SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 26 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO X | Nº 2441

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLÉCIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO CONTRATO 012-2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24 DE JANEIRO DE 2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 80.888.670/0001-25, com sede na Rua Guarani, nº 139, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86.970-000, representado por seu Presidente, Senhor **WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado no Bairro Guaraci, Cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG n° 8083687-2 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 008.265.529-43 e, de outro lado.

CONTRATADA: H F GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 12.402.787/0001-05, com sede na Av. dona Sophia Rasgulaef, nº 3506, Andar 01, Sala 02, bairro Jardim Novo Oasis, cep: 87.047-300, Maringá – Pr, neste ato representada pelo senhor **HEMERSON FERNANDO GIACHINI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua 28 de junho, nº 1594, Jardim Tupinambá, Maringá – Pr, portador da cédula de identidade Rg. nº 4.789.411-5/Pr e CPF nº 679.896.249-15.

CLÁUSULA 1º - DO VALOR – Fica aditivada em R$ 25.099,20(Vinte e Cinco Mil, Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos), em virtude da manutenção dos valores, constante em processo licitatório anteriormente homologado, passando o valor do contrato primitivo de R$ 26.200,00(Vinte e Seis Mil, e Duzentos Reais), para R$ 51.299,20 (Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos).

CLÁUSULA 2º - DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalterada as demais Cláusulas vigentes do Contrato Primitivo.

CÂMARA MUNICIPAL, 24 de janeiro de 2022.

H F GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL

Contratante

Publicado por:
Fabio José Sobrinho
Código Identificador:B7F83C56

CÂMARA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO CONTRATO 012-2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24 DE JANEIRO DE 2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 80.888.670/0001-25, com sede na Rua Guarani, nº 139, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86.970-000, representado por seu Presidente, Senhor **WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado no Bairro Guaraci, Cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG n° 8083687-2 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 008.265.529-43 e, de outro lado.

CONTRATADA: H F GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 12.402.787/0001-05, com sede na Av. dona Sophia Rasgulaef, nº 3506, Andar 01, Sala 02, bairro Jardim Novo Oasis, cep: 87.047-300, Maringá – Pr, neste ato representada pelo senhor **HEMERSON FERNANDO GIACHINI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua 28 de junho, nº 1594, Jardim Tupinambá, Maringá – Pr, portador da cédula de identidade Rg. nº 4.789.411-5/Pr e CPF nº 679.896.249-15.

CLÁUSULA 1º - DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo estabelecido no contrato primitivo para 06/02/2023, em conformidade com o artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 2º - DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Fica prorrogado o prazo estabelecido no contrato primitivo para 06/01/2023, em conformidade com o artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3º - DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalterada as demais Cláusulas vigentes do Contrato Primitivo.

CÂMARA MUNICIPAL, 24 de janeiro de 2022.

H F GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL

Contratante

Publicado por:
Fabio José Sobrinho
Código Identificador:AC389657

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Nº 094/2021

Tomada de Preços 001/2019

Partes: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES e PRO-SAUDE DA FAMILIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto - A dilatação do Prazo de Vigência, com alteração de valor pelo IPCA, com fundamento art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e art. 65, inciso 1, alínea "a" e parágrafo primeiro da mesma lei.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1- A vigência do contrato passa a ser de 08/02/2022 à 08/02/2023.

1.2- O valor a ser pago anual é de R$ R$ 974.396,88 (novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e seus reais com oitenta e oito centavos), dividido em parcelas mensais fixas.

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Data Assinatura: 24/01/2022

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Enéas Marques, 24 de janeiro de 2022

EDSON LUPATINI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:72518124

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AS URBANAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELO TEMPORAL DE CHUVAS E VENDAVAL QUE TROUXE GRANDES PREJUÍZOS NAS ÁREAS URBANAS PARTICULARES DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (RELATÓRIO DE

DECRETO Nº 07/2022

DATA: 25/01/2022.

SUMULA - Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA as urbanas do município afetadas pelo temporal de chuvas e vendaval que trouxe grandes prejuízos nas áreas urbanas particulares de pessoas em situação de vulnerabilidade (Relatório de danos em anexo).

ALTAIR MOLINA SERRANO, Prefeito Municipal de Fênix, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XVIII do artigo 55 da Lei Orgânica e pela Resolução n° 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando que intensas precipitações hídricas e vendaval atingiram o Município de Fênix e região durante o dia de 23 de janeiro de 2022 resultando em danos as residências de diversas casas dos munícipes;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como SITUAÇAO DE EMERGÊNCIA no Município de Fênix – Estado do Paraná – em virtude do temporal/vendaval, que levaram a perdas significativas nas área urbana, atingindo famílias de baixa renda, conforme relatório de danos elaborado pelo Coordenador da Defesa Civil do Município de Fênix.

Art. 2º. Confirma-se a mobilização do Sistema nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil.

Art. 3º. Autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5° da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I - penetrar nos imóveis particulares a qualquer hora do dia ou da noite, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5°. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestações de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e interruptos, contados a parta da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de até 90 (noventa) dias ou sua revogação expressa, podendo ser prorrogado até igual período.

Fênix, em 25 de janeiro de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:1A87C95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA (CALAMIDADE HÍDRICA) NO MUNICÍPIO DE FÊNIX EM RAZÃO DA ESTIAGEM E DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES (COBRADE) E DECRETO ESTADUAL N°10002/2021.

DECRETO Nº 08/2022

SÚMULA: Declara Situação de Emergência (calamidade hídrica) no Município de Fênix em razão da ESTIAGEM e de acordo com a Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) e Decreto Estadual n°10002/2021.

CONSIDERANDOa intensa estiagem que atinge o território do Município de Fênix que teve início no ano de 2021 e intensificada neste último trimestre de 2021/2022;

CONSIDERANDOque em decorrência do desastre, estão caracterizados danos humanos, agropecuários e ambientais e consequentes prejuízos econômicos públicos e privados de grande vulto, impactando diretamente a população, especialmente nas áreas rurais, com desabastecimento de água, inclusive para dessedentação de animais;

O**Prefeito Municipal de Fênix**, Estado do Paraná, Sr.**Altair Molina Serrano**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica municipal,

DECRETA:

Art. 1º: -Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA (calamidade hídrica) em todo o território do Município de Fênix, em razão da circunstância anormal, provocada por prolongada estiagem reduzindo níveis de água acumulada na bacia hídrica local, situação codificada como ESTIAGEM.

Art. 2º: -O Município de Fênix adere integralmente ao Decreto Estadual n°10002/2021, inclusive para fins licitatórios.

Art. 3º: -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Fênix, 25 de janeiro de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:617CB56C

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
LEI Nº 934/2022

LEI Nº 934, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza a concessão de subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nossa Senhora das Graças/PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nossa Senhora das Graças/PR, entidade sem fins lucrativos e devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 07.299.814/0001-18, no valor de R$ 6.279,12 (seis mil duzentos e setenta e nove reais e doze centavos) mensais.

Art. 2º A subvenção mencionada no artigo 1º desta lei é com fim de subsídio para manutenção da entidade, ficando a mesma obrigada a, mensalmente, prestar contas ao Executivo Municipal, conforme plano de trabalho anexo.

Art. 3º O não cumprimento do ajustado no artigo 2º da presente lei implicará na imediata suspensão dos repasses.

Art. 4º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora das Graças (PR), 25 de janeiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Alves
Código Identificador:C8BA4E4E

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA N° 058/2022

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) a favor do Sr. Silvano José Nogueira , motorista, referente ao pagamento de 1 (uma) diária, face a viagem do dia 23/01/2022 a 24/01/2022 Ponta Grossa – PR, tratar de assuntos de interesse do município.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, em 20 de janeiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:0A3DF05E

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 06/2022/SMSA

SÚMULA: Nomeia membros para comporem a Comissão permanente de licitação para o exercício de 2022.

MICHEL CALDATO, Diretor-Geral da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão permanente de licitação nas modalidades Carta-convite, Tomada de preços e Concorrência pública, da autarquia Águas de Sarandi, durante o exercício de 2022.

SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF
Luiza Emi Oyama Yamashiro	Presidente	527.184.339-49
Maria Isabele da Silva	Secretária	073.319.769-82
Lisleide Cristine de Souza Pernier	Membro	051.044.509-88
Claudemiro Aparecido da Silva	Membro	020.098.999-54

Art. 2º - O pregoeiro e equipe ora nomeados observarão rigorosamente os preceitos estabelecidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre os procedimentos licitatórios, bem como as atribuições referidas nos artigos 11 e 12 da Lei n° 2785/2022:

"(...) ***Art. 11*** *A função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação inclui as seguintes atribuições: I - representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias; II - aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões; III - aprovar o edital padrão das licitações da Águas de Sarandi e suas alterações; IV - controlar a frequência dos membros da Comissão e atribuir-lhes as tarefas correlatas; V - convocar e presidir as reuniões de trabalho da Comissão; VI - coordenar o certame licitatório e presidir as sessões públicas, exceto na modalidade pregão; VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios; VIII - promover as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações, zelando pela observância dos princípios constitucionais, atinentes à Administração Pública, das normas gerais da legislação, da ordem dos trabalhos e daquelas que forem estipuladas no ato convocatório; IX - assinar os editais de Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso e Leilão, bem como os avisos a serem publicados; X - encaminhar à autoridade superior o resultado final do julgamento para adjudicação e homologação; XI - promover diligências determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios; XII - propor a instauração de processo com vistas à apuração de infrações cometidas no curso da licitação, para promoção da responsabilidade administrativa e aplicação da sanção cabível; XIII - apresentar à autoridade competente, relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão; e XIV - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios.*

Parágrafo Único - O cargo só poderá ser preenchido por servidor de carreira que tenha experiência e cursos na área de atuação.

Art. 12 *A função gratificada de Secretário e Membros da Comissão Permanente de Licitação inclui as seguintes atribuições: I - receber e tramitar os processos administrativos de licitação: lI - fazer juntada de documentos aos autos; lII - elaborar os ofícios, memorandos, informações e despachos pertinentes aos processos licitatórios; IV - providenciar a publicação dos avisos dos editais de licitação no Diário Oficial Eletrônico, bem como disponibilizar o edital completo no site institucional da Águas de Sarandi; V - receber as impugnações ao edital e as dúvidas dos licitantes; VI - elaborar as atas das sessões públicas de licitação; VII - receber os recursos e encaminhar ao Presidente da Comissão; VIII - disponibilizar o processo e fornecer cópias aos licitantes, nos termos legais; IX - autenticar os documentos dos licitantes; X - inserir os dados das licitações no sistema; XI - prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão; XII - manter arquivo atualizado de todas as atas, documentos e papéis da Comissão; XIII - organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações ou de outras matérias que interessem aos trabalhos da Comissão; XIV - contribuir na preparação dos mapas comparativos das propostas apresentadas pelos licitantes; XV - rubricar os editais e todos os documentos apresentados na realização da licitação; e XVI - realizar as demais atividades de apoio administrativo da Comissão.*

§ 1° *O cargo só poderá ser preenchido por servidor de carreira que tenha experiência e cursos na área de atuação.*

§ 2° *Esta função será formada por 1(um) Secretário(a) e 2 (dois) Membros."*

Art. 3º - O pregoeiro e equipe deverão permanecer atentos durante as sessões públicas de julgamento ou mesmo durante a análise da documentação das empresas concorrentes a fim de identificar eventuais ações propositais de seus sócios e/ou representantes, com a finalidade de prestar competitividade ao certame.

Art. 4º - Caso haja fundada suspeita por parte do pregoeiro de que o processo licitatório encontra-se maculado por algum motivo, sendo motivo válido e palpável, o interesse público recomenda a suspensão do processo em curso, ainda que já na fase de lances, devendo motivadamente suspender o trâmite do procedimento ou mesmo a sessão pública de julgamento, fundamentando sua decisão no que dispõe o artigo 3°, caput, e seu § 1°, inciso I, da Lei 8666/93 e súmula n° 473 – STF, e na sequência recomendar à autoridade para que, alternativamente, o anule ou desfaça/revogue.

Art. 5° - Comparecendo apenas uma empresa à sessão de pregão, o pregoeiro deverá entabular ostensivas e persistentes negociações com aquela, buscando um preço melhor do que aquele proposto inicialmente.

Art. 6º - Fica concedida aos servidores acima, função gratificada pelo exercício de encargos especiais, conforme os artigos 11 e 12 da Lei n° 2785/2022, e seus anexos I e II, de acordo com o quadro de proporcionalidade:

SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	REFERÊNCIA
Luiza Emi Oyama Yamashiro	Função de Presidente de Comissão permanente de licitação	GFE-03	40% sobre o vencimento piso do cargo de Contador (GOPS-02)
Maria Isabele da Silva	Função de Secretário e membros de Comissão permanente de licitação	GFE-04	40% sobre o vencimento piso do cargo de Contador (GOPS-02)
Lisleide Cristine de Souza Pernier	Função de Secretário e membros de Comissão permanente de licitação	GFE-04	40% sobre o vencimento piso do cargo de Contador (GOPS-02)
Claudemiro Aparecido da Silva	Função de Secretário e membros de Comissão permanente de licitação	GFE-04	40% sobre o vencimento piso do cargo de Contador (GOPS-02)

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 25 de janeiro de 2021.

MICHEL CALDATO

Diretor-Geral

Águas de Sarandi

Publicado por:
Cristiane vaz De Almeida Vieira
Código Identificador:7B7653AF

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-CMS

Referência:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 106/2021/CMS, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, bem como a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, RETIFICA o Edital de Pregão Presencial nº 002/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionados, nos seguintes termos:

RETIFICAÇÕES:

1. Inclui-se ao Edital o item 10.6 que trata da qualificação técnica exigida das licitantes, nos seguintes termos:

"10.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.6.1. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA

em plena validade, ao ainda no conselho profissional competente, que comprove atividade relacionada com o objeto (empresa proponente).

10.6.2. Prova de registro do PROFISSIONAL de nível superior designado como responsável técnico da proponente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Federal de Técnicos Industriais – CFT ou no Conselho Regional de Técnicos Industriais – CRT ou ainda no conselho profissional competente, que comprove atividade relacionada com o objeto, em plena validade em plena validade (responsável técnico).

10.6.3. Indicação do(s) responsável(eis) técnico(s) pela futura execução do objeto licitado, desde seu início até o seu recebimento definitivo pela Contratante, comprometendo-se a não substituí-los, sem autorização expressa da Contratante, conforme modelo constante do Anexo XII.

10.6.3.1. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

10.6.4. Comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) faz(em) parte do quadro de funcionários da proponente, mediante apresentação de UM dos seguintes documentos:

10.6.4.1. Cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como empregadora.

10.6.4.2. Contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio.

10.6.4.3. Contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional e o licitante; ou

10.6.4.4. Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

10.6.5. As empresas deverão apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável.

10.6.5.1. O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, de acordo com o modelo constante no Anexo IX".

2. Inclui-se ao Termo de Referência, Anexo I do Edital, os itens 5.16 e 7.2.1, nos seguintes termos:

"5.16. O profissional responsável pela instalação dos aparelhos (itens 02, 04, 06, 08, 10, 12 e 13) deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos serviços prestados".

"7.2.1. A nota fiscal da instalação dos aparelhos (itens 02, 04, 06, 08, 10, 12 e 13)., deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou equivalente, relativo aos serviços prestados".

3. Os itens 10.6 a 10.16 ficam renumerados para 10.7 a 10.17.

4. Inclui-se o ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA ao edital.

5. Inclui-se o item 10.5.4 ao Edital, conforme segue:

"10.5.4. Declaração de conhecimento das informações e condições do Edital (conforme modelo constante do Anexo IX deste Edital)".

6. Nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, altera-se a data de abertura das propostas para o dia 09 de fevereiro de 2022, às 13 horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Sarandi, localizada na Avenida Maringá, nº 660, Jardim Europa, nesta cidade de Sarandi, Estado do Paraná.

Sarandi-PR, 25 de janeiro de 2022.

JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN

Pregoeiro – Portaria nº 106/2021

compras@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Joao Leonardo Pinelli Milhan
Código Identificador:95862096

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 694/2022

SÚMULA**:** EXONERA a pedido IONE CRISTINA BREVE BERNARDES BARION, na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na LeiComplementarn.º 115/2005de 27/05/2005

D E C R E T A

Art. 1º- Fica exonerada a pedido **IONE CRISTINA BREVE BERNARDES BARION**, portadora do C.P.F. n.º024.127.749-35, do Cargo de Provimento em Chefe da Divisão de Apoio a Criança e ao Adolescente em situação de abrigamento, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº466/2021 de 12 de agosto de 2021,este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:8781398E

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 865/2022

SÚMULA: Convoca servidores municipais para Perícia Médica.

Walter Volpato, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92 e Parecer Jurídico n° 888/2014;

R E SO L V E:

1° - Convocar os servidores abaixo relacionados que se encontram afastados para tratamento de saúde a comparecer no dia**28 de janeiro do corrente ano**à Perícia Médica, que será realizada no**CESEM - Centro de Saúde Empresarial - Rua Antônio Carniel, 163 - Maringá/PR**nos dias e horários abaixo especificados;

2° - O servidor deve **comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos dois dias úteis**após a data da perícia médica para que tenha ciência do resultado, pois o mesmo não será informado de outra forma;

3° - Informamos ainda que o não comparecimento sem justificativa implicará na suspensão do afastamento para tratamento de saúde.

8:00	TELMA VITURINO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
8:10	LUCIANA REGINA MASSUIA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
8:20	ROSANA TOMAZETI	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
8:30	PAULO PEREIRA FARTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8:30	MARLI APARECIDA THOMAZELLI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8:40	SANDRA MARIA GIGANTE DE FREITAS	PROFESSOR
8:50	MARCELO DE SOUZA	EDUCADOR DE BASE
9:00	LEIDE CRISTINA LIMA DE BARROS	PROFESSOR - 40 HORAS
9:00	LOURDES HERMOGENES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
9:10	MAYARA FERREIRA AVELINO	ENFERMEIRO PADRÃO
9:20	ROSENEIDE PEIXOTO SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
9:30	SILVANA CARTA	FONOAUDIOLOGO
9:30	CLARICE APARECIDA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
9:40	JOSE ATILIO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
9:50	ALISSON RAFAEL DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10:00	DARLY BARROS TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10:00	ELISETTE MARIA BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10:20	ADRIANA HONORATA SILVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE CUIDADOS DENTÁRIOS
10:30	JOSUE LOPES DO AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10:30	MISCLEI SANT ANA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10:40	SANCIELI REGIANE DORST MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10:50	ALEXANDRA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
11:00	YASMINE FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11:00	SUELLEN GRAVA MONTEIRO BERNADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Sarandi, 24 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:5A30B569

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA, nos termos do Edital n.º 121/2022, o candidato Vanderlei Alves de Almeida Junior devidamente convocado para o cargo de Professor de Educação Físicanão apresentou no prazo previsto para a convocação os documentos de habilitação, nem se apresentou para assinar formalmente a desistência da vaga. Tendo em vista o que consta na cláusula 18.3 do Edital n.º 379/2016, ocorrendo a desistência tácita da vaga, razão pela qual foi convocado o seguinte, observada a ordem de classificação.

Sarandi, 21 de janeiro de 2022.

EDNA DURANTE DOS SANTOS

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:80305361

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 852/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Anulação da Portaria n.º 829/2022 que nomeia Telma Viturino da Silva, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico 1368/2021,

R E S O L V E:

1º - Tornar NULO o Ato de Nomeação da servidora TELMA VITURINO DA SILVA, matrícula 5917, o qual concedia gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, para regularização do processo, em conformidade com o Parecer Jurídico 1368/2021.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 3de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL,19 de Janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisleine Ravaneli Matubara
Código Identificador:D759F466

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA, nos termos do Edital n.º 130/2022, a candidataTallity Wendy Ponciano devidamente convocada para o cargo de Professor de Educação Física não apresentou no prazo previsto para a convocação os documentos de habilitação, nem se apresentou para assinar formalmente a desistência da vaga. Tendo em vista o que consta na cláusula 18.3 do Edital n.º 379/2016, ocorrendo a desistência tácita da vaga, razão pela qual foi convocado o seguinte, observada a ordem de classificação.

Sarandi, 21 de janeiro de 2022.

EDNA DURANTE DOS SANTOS

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:842227A6

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 853/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Anulação da Portaria n.º 830/2022 que nomeia Rosana Tomazeti, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico 1368/2021,

R E S O L V E:

1º - Tornar NULO o Ato de Nomeação da servidora **ROSANA TOMAZETI, matrícula 5463,** o qual concedia gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, para regularização do processo, em conformidade com o Parecer Jurídico 1368/2021.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 3 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL,19 de Janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisleine Ravaneli Matubara
Código Identificador:1F17948D

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA, nos termos do Edital n.º 122/2022, os candidatos Marcelo José Soares da Luz, Leonardo Rafael da Rocha, Alteval Trautwein, Fabio Fernando de Moraes, Claudinei Ribeiro, Vanderlei de Souza da Silva, Matheus Henrique da Silva e Geraldo Gomes Monteiro devidamente convocados para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino não apresentaram no prazo previsto para a convocação os documentos de habilitação, nem se apresentaram para assinar formalmente a desistência da vaga. Tendo em vista o que consta na cláusula 18.3 do Edital n.º 380/2016, ocorrendo a desistência tácita da vaga, razão pela qual foi convocado o seguinte, observada a ordem de classificação.

Sarandi, 21de janeiro de 2022.

EDNA DURANTE DOS SANTOS

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:CCE184D3

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA, nos termos do Edital n.º 123/2022, os candidatos Maurício Antunes da Silva, João Paulo de Oliveira, Thiago Silva Araujo, Danilo Alves Moreira, João Paulo Escaffa de Souza, Emanuel Arena Donato, Celio Lira e Carlos José Viana devidamente convocados para o cargo de Motorista D não apresentaram no prazo previsto para a convocação os documentos de habilitação, nem se apresentaram para assinar formalmente a desistência da vaga. Tendo em vista o que consta na cláusula 18.3 do Edital n.º 380/2016, ocorrendo a desistência tácita da vaga, razão pela qual foi convocado o seguinte, observada a ordem de classificação.

Sarandi, 21 de janeiro de 2022.

EDNA DURANTE DOS SANTOS

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:B5A1793B

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA, nos termos do Edital n.º 124/2022, a candidata Camila Ywamura Leme devidamente convocada para o cargo de Auxiliar de Educador/Cuidador não apresentou no prazo previsto para a convocação os documentos de habilitação, nem se apresentou para assinar formalmente a desistência da vaga. Tendo em vista o que consta na cláusula 18.3 do Edital n.º 380/2016, ocorrendo a desistência tácita da vaga, razão pela qual foi convocado o seguinte, observada a ordem de classificação.

Sarandi, 21 de janeiro de 2022.

EDNA DURANTE DOS SANTOS

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:8C441473

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA, nos termos do Edital n.º 125/2022, os candidatos Bruna Letícia Silva de Oliveira, Anderson Luis Lopes Bugarim, Emerson Antonio Giomo,Kamilla Aparecida Da Silva, Luciana Bulka, Luciane Fátima Schio, Luzia De Fátima da Silva, Alessandra Aparecida Schuenck, Selma Fatima de Almeida, Franciele Figueiredo de Lima, Sandra Jaqueline dos Santos, Diego de Aquino Correia, Walker Mendese Renan de Freitas Inácio devidamente convocados para o cargo de Agente de Combate à Endemias não apresentaram no prazo previsto para a convocação os documentos de habilitação, nem se apresentaram para assinar formalmente a desistência da vaga. Tendo em vista o que consta na cláusula 18.3 do Edital n.º 380/2016, ocorrendo a desistência tácita da vaga, razão pela qual foi convocado o seguinte, observada a ordem de classificação.

Sarandi, 21de janeiro de 2022.

EDNA DURANTE DOS SANTOS

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:52CD1645

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA, nos termos do Edital n.º 129/2022, o candidato Lazaro Martins Ramos devidamente convocado para o cargo de Motorista D não apresentou no prazo previsto para a convocação os documentos de habilitação, nem se apresentou para assinar formalmente a desistência da vaga. Tendo em vista o que consta na cláusula 18.3 do Edital n.º 380/2016, ocorrendo a desistência tácita da vaga, razão pela qual foi convocado o seguinte, observada a ordem de classificação.

Sarandi, 21 de janeiro de 2022.

EDNA DURANTE DOS SANTOS

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:7BEAD242

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA, nos termos do Edital n.º 131/2022, a candidata Patricia Maria Casante devidamente convocada para o cargo de Auxiliar de Educador/Cuidador não apresentou no prazo previsto para a convocação os documentos de habilitação, nem se apresentou para assinar formalmente a desistência da vaga. Tendo em vista o que

consta na cláusula 18.3 do Edital n.º 380/2016, ocorrendo a desistência tácita da vaga, razão pela qual foi convocado o seguinte, observada a ordem de classificação.

Sarandi, 21de janeiro de 2022.

EDNA DURANTE DOS SANTOS

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:980EFD9A

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA, nos termos do Edital n.º 132/2022, os candidatos Claudio Miyamoto, Marcelo Ferreira da Silva, Jesus Alves Taveira e Marcio Alberto de Oliveira devidamente convocados para o cargo de Motorista D não apresentaram no prazo previsto para a convocação os documentos de habilitação, nem se apresentaram para assinar formalmente a desistência da vaga. Tendo em vista o que consta na cláusula 18.3 do Edital n.º 380/2016, ocorrendo a desistência tácita da vaga, razão pela qual foi convocado o seguinte, observada a ordem de classificação.

Sarandi, 21de janeiro de 2022.

EDNA DURANTE DOS SANTOS

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:251ED178

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA, nos termos do Edital n.º 133/2022, acandidata Luciana Pereira Paiva devidamente convocada para o cargo de Educador de Base não apresentou no prazo previsto para a convocação os documentos de habilitação, nem se apresentou para assinar formalmente a desistência da vaga. Tendo em vista o que consta na cláusula 18.3 do Edital n.º 380/2016, ocorrendo a desistência tácita da vaga, razão pela qual foi convocado o seguinte, observada a ordem de classificação.

Sarandi, 21de janeiro de 2022.

EDNA DURANTE DOS SANTOS

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:54B5A795

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 864/2022

SÚMULA: Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, de conformidade com resultado do Concurso Público Municipal para provimento de cargos públicos e na forma do Edital de Convocação n.º 134/2022de12de janeirode 2022.

R E S O L VE

1º - Nomear o(s) servidor(es) abaixo, devidamente aprovado(s) em Concurso Público de provas e títulos, aberto pelo Edital n.º 90/2018 e regido(s) pelo Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi e legislação complementar, para exercer cargo de provimento efetivo, conforme a seguir especificado:

CARGO:TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO
TATIANA ANSELMA DELAMURA DE OLIVEIRA	102147367	03/04/1987

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL,24DE JANEIRODE 2022.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:37DF6BCE

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
EDITAL Nº 136/2022

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA:

O(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital n.º 380/2016, para comparecer(em) na Coordenadoria de Recursos Humanos, deste Município, nos dias 26, 27, 28, 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2022 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, munido(s) dos seguintes documentos (xerox).

- Cédula de Identidade (R.G.) e cópia.

- Certificado de reservista, quando couber.

- Título de eleitor e cópia.

- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.

- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e cópia.

-Comprovante de residência

- Comprovante de escolaridade exigida e cópia.

- Certidão de nascimento ou casamento e CPF do cônjuge e cópia.

- Certidão de nascimento ou CPF dos filhos e cópia, quando couber.

- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes.

- Atestado de sanidade física e mental.

- Certidão negativa criminal e cível da comarca onde reside

- Carteira de Trabalho e Previdência Social

- N.º de PIS/PASEP.

-Declaração de Imunizado

-Carteira de Habilitação (original e cópia), quando couber.

-Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal;

-Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público, de acordo com a Constituição Federal.

- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio

- Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade

CARGO:EDUCADOR DE BASE

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	PONTOS
0411206069	24	SILVANA MARIA SANTANA	90,5

PAÇO MUNICIPAL, 25 DE JANEIRO DE 2022.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:CABBA9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 693/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº. 2790/2022 de 18/01/2022,

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
04.002.02.062.0007.2.065.		FUNDO ESPECÍFICO DOS ADVOGADOS DE SARANDI - FEAS	
1644 - 3.1.90.16.00.00	1095	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	200.000,00
1645 - 3.3.90.39.00.00	1095	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
Total Suplementação:			**206.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Principal	1095	200.000,00
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	1095	6.000,00
TOTAL			**206.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:9B097591

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 001 - 07/01/2022

INFRATOR: MAYARA LUANA SILVINO

CPF: 107.267.249-98

LOCALIDADE DO DANO: ESTRADA JAGUARUNA

DESCRIÇÃO DO DANO: LEI 215/2009:

ART. 102 PARA PRESERVAR A ESTÉTICA E A HIGIENE PÚBLICA É PROIBIDO:

XI. DEPOSITAR ENTULHOS OU DETRITOS DE QUALQUER NATUREZA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

VALOR DA MULTA CONFORME DECRETOS 1314/2011 - CONFORME ENQUADRAMENTO R$ 904,00 UFPS 200

O PRESENTE TERMO FOI LAVRADO EM BASE NO DISPOSITIVO DA LEI 215/2009 ART. 102

O PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO OU IMPUGNAÇÃO É DE 20 (VINTE DIAS) A CONTAR DA PRESENTE DATA, CONFORME PREVISTO NO DECRETO FEDERAL 6.514/08. DEVENDO SER PROTOCOLADO EM QUALQUER UNIDADE ADMINISTRATIVA.

Publicado por:
Mauricio Egidio Adamo
Código Identificador:03A96AA1

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 010/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2022.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.451 de 24 de novembro de 2021:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 42.424,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R$		20.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil Pre-Escola
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor em R$		2.424,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Admiistração Geral
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor em R$		20.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R$ 42.424,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2021 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	20.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.424,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	20.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 42.424,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:2CC2A514

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 008 2022

PORTARIA Nº 008/2022, de 25 janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º ATRIBUIR Gratificação de Dedicação Exclusiva de 60%

(sessenta) por cento, com fundamento legal no art. 15, 16, 17, 18 e 19 da Lei n° 349, de 04 de julho de 2006 ao servidor **JULIANO SITTA,** portador do RG nº 8.101.527-9/SESP-PR e CPF nº 047.312.029-14, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO AGROPECUÁRIO, em substituição as verbas relativas a horas extras simples e dobradas, sobreaviso, adicional noturno e período noturno, não sendo incorporada para fins funcionais, incidindo, no entanto, para efeitos de férias e 13° salário, enquanto permanecer a gratificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 25 de janeiro de 2022.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Departamento de Rh
Código Identificador:EC85FB6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 14/2022

Portaria Nº 14, de 21 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - Interromper, as férias concedidas a Servidora, **LUCIANE KOLB,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2020/2021**, concedido através da **Portaria Nº 241, de 15 de Dezembro de 2021**, **Parágrafo VIII**, a partir do dia **03/01/2022,** com retorno em **02/02/2022.**

O interrompimento se refere a **12 (doze)** dias de gozo de férias por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua função, com base no art. 104 da Lei Municipal Nº12/93 (Estatuto dos Servidores), a Servidora retornará na sua função no dia **21/01/2022.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:E66AB90F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 15/2022

Portaria Nº 15, de 21 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - Interromper, as férias concedidas a Servidora, **MARIA DAS GRAÇAS SOBRINHO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2020/2021**, concedido através da **Portaria Nº 241, de 15 de Dezembro de 2021**, **Parágrafo IX**, a partir do dia **03/01/2022,** com retorno em **02/02/2022.**

O interrompimento se refere a **12 (doze)** dias de gozo de férias por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua função, com base no art. 104 da Lei Municipal Nº12/93 (Estatuto dos Servidores), a Servidora retornará na sua função no dia **21/01/2022.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:399024B6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 16/2022

Portaria Nº 16, de 21 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - Interromper, as férias concedidas a Servidora, **ROSEMARY ALVES,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2020/2021**, concedido através da **Portaria Nº 241, de 15 de Dezembro de 2021**, **Parágrafo XII**, a partir do dia **03/01/2022,** com retorno em **02/02/2022.**

O interrompimento se refere a **12 (doze)** dias de gozo de férias por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua função, com base no art. 104 da Lei Municipal Nº12/93 (Estatuto dos Servidores), a Servidora retornará na sua função no dia **21/01/2022.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:ADF5316A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 17/2022

Portaria Nº 17, de 21 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - Interromper, as férias concedidas a Servidora, **SUELI FERREIRA LEITE,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2020/2021**, concedido através da **Portaria Nº 241, de 15 de Dezembro de 2021**, **Parágrafo XII**, a partir do dia **03/01/2022,** com retorno em **02/02/2022.**

O interrompimento se refere a **12 (doze)** dias de gozo de férias por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua função, com base no art. 104 da Lei Municipal Nº12/93 (Estatuto dos Servidores), a Servidora retornará na sua função no dia **21/01/2022.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:3CCF30A2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 18/2022

Portaria Nº 18, de 21 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - Interromper, as férias concedidas a Servidora, **ZILDA FERNANDES SANTANA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **OPERARIO BRAÇAL**, deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2020/2021**, concedido através da **Portaria Nº 241, de 15 de Dezembro de 2021**, **Parágrafo XV**, a partir do dia **03/01/2022,** com retorno em **02/02/2022.**

O interrompimento se refere a **12 (doze)** dias de gozo de férias por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua função, com base no art. 104 da Lei Municipal Nº12/93 (Estatuto dos Servidores), a Servidora retornará na sua função no dia **21/01/2022.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:7E25C1AC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 19/2022

Portaria Nº 19, de 21 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - Interromper, as férias concedidas a Servidora, **VANESSA ÂNGELA FLORIANO FRANCO DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **COZINHEIRA**, deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2020/2021**, concedido através da **Portaria Nº 241, de 15 de Dezembro de 2021**, **Parágrafo XIV**, a partir do dia **03/01/2022,** com retorno em **02/02/2022.**

O interrompimento se refere a **12 (doze)** dias de gozo de férias por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua função, com base no art. 104 da Lei Municipal Nº12/93 (Estatuto dos Servidores), a Servidora retornará na sua função no dia **21/01/2022.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:27B0BF7C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 20/2022

Portaria Nº 20, de 21 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - Interromper, as férias concedidas a Servidora, **JOSIELI CRISTINA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2020/2021**, concedido através da **Portaria Nº 241, de 15 de Dezembro de 2021**, **Parágrafo XIV**, a partir do dia **03/01/2022,** com retorno em **02/02/2022.**

O interrompimento se refere a **12 (doze)** dias de gozo de férias por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua função, com base no art. 104 da Lei Municipal Nº12/93 (Estatuto dos Servidores), a Servidora retornará na sua função no dia **21/01/2022.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:73A61B31

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 21/2022

Portaria Nº 21, de 24 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, ao servidor, **EMERSON CARLOS SOARES,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **2020/2021**, com período de gozo retroativo a **03/01/2022,** com retorno em **02/02/2022.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:EB1D9B44

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 22/2022

Portaria Nº 22, de 24 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - Interromper, as férias concedidas a Servidora, **SILMARA RIBEIRO DA SILVA ROCHA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR**, deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2020/2021**, concedido através da **Portaria Nº 240, de 15 de Dezembro de 2021**, **Parágrafo XXXVI**, a partir do dia **03/01/2022,** com retorno em **02/02/2022.**

O interrompimento se refere a **09 (nove)** dias de gozo de férias por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua função, com base no art. 104 da Lei Municipal Nº12/93 (Estatuto dos Servidores), a Servidora retornará na sua função no dia **24/01/2022.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:B27290E9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 23/2022

Portaria Nº 23, de 24 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, ao servidor, **FRANCISCO CARLOS RINARD MAZZEI,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente aos períodos de trabalho compreendido entre **2020/2021**, a partir de **01/02/2022,** com retorno em **03/03/2022.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:20EBD318

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 24/2022

Portaria Nº 24, de 24 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor **VALTER RIBEIRO DA SILVA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS,** a Licença Prêmio por assiduidade de 03 (três) meses, de acordo com Artigo 113 parágrafo único da Lei Municipal nº 12/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Abatiá – PR), a partir de **01/02/2022,** com retorno em **02/05/2022.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:A1AAA35F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 25/2022

Portaria Nº 25, de 25 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - Interromper, as férias concedidas ao Servidor, **JOCIEL DE OLIVEIRA PINTO,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE FINANÇAS,** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2020/2021**, concedido através da **Portaria Nº 229, de 03 de Dezembro de 2021**, a partir do dia **10/01/2022**, com retorno em **30/01/2022.**

O interrompimento se refere a **04 (quatro)** dias de gozo de férias por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua função, com base no art. 104 da Lei Municipal Nº12/93 (Estatuto dos Servidores), o Servidor retornará na sua função no dia **26/01/2022.**

II-Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Janeiro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:9020830D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA nº 052/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: "Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal ocupante do cargo comissionado e da outras providências"

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

ARTIGO 1º – Exonerar a pedido, o Sr. **ALYSSON DUARTE NAZARIO**, portador da RG nº 12.659.548-4 PR, do cargo comissionado de Assessor Administrativo que ocupava nesta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrara em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 25 de Janeiro de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:BE81424B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA nº 053/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Sumula: "Dispõe sobre concessão de Dobra de Jornada e da outras providências"

Considerando, o Art. 35 da Lei Municipal nº 665/2008;

Considerando, o Oficio nº 009/2022 da SMED, protocolado sob o nº 080/2022, de 24 de Janeiro de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

ARTIGO 1º - Fica concedido a Professora **ELISIANE DE CASSIA ARMSTRONG BACIL DOS SANTOS,** Dobra de Jornada de 40h semanais no Centro Municipal de Educação Infantil Fani Lerner – Calendário Escolar 2022.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 25 de Janeiro de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:457A9214

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA nº 054/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Sumula: "Dispõe sobre concessão de Dobra de Jornada e da outras providências"

Considerando, o Art. 35 da Lei Municipal nº 665/2008;

Considerando, o Oficio nº 009/2022 da SMED, protocolado sob o nº 080/2022, de 24 de Janeiro de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

ARTIGO 1º - Fica concedido a Professora **EVELIN RIBEIRO FIDELIS CARDOSO,** Dobra de Jornada de 40h semanais na Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Calendário Escolar 2022.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 25 de Janeiro de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:48434FB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA nº 055/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Sumula: "Dispõe sobre concessão de Dobra de Jornada e da outras providências"

Considerando, o Art. 35 da Lei Municipal nº 665/2008;

Considerando, o Oficio nº 009/2022 da SMED, protocolado sob o nº 080/2022, de 24 de Janeiro de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

ARTIGO 1º - Fica concedido a Professora **SILVANA MENDES RIBEIRO SERBELO,** Dobra de Jornada de 40h semanais na Escola Municipal João Gonçalves de Almeida – Calendário Escolar 2022.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 25 de Janeiro de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:A8AF66B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL 005/2022

RESOLUÇÃO Nº 025/2021

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL 005/2022

CONTRATADO: CYRO NOGUEIRA FERREIRA E SILVA.

OBJETO: Prestação de serviços médicos psiquiatra junto a Unidade de Saúde de Adrianópolis-PR.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Adrianópolis, 25 de janeiro de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:5662B3C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO	Nº CONTRATO	LICITAÇÃO	PRAZO ACRESCIDO	CONTRATADO	OBJETO
01	13/2021	INEXIGIBILIDADE 01/2021	02 MESES (ATÉ 28/02/2022)	CIN ESTAGIOS – CNPJ: 03.233.240/0001-24	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA INTEGRADORA DE ESTÁGIO

Agudos do Sul, 10 de janeiro de 2022.

LEONIDES FERREIRA DE MELO

PRESIDENTE

CIN ESTÁGIOS

Publicado por:
Mauri Munhoz de Camargo Filho
Código Identificador:6843534F

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 016, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar o Servidor **Alexsandro De Paula,** portador da CI/RG n° 9.212.302-2 /PR e CPF nº 042.183.089-18, matrícula sob nº 2884, do Cargo em Provimento de Comissão de Chefe de Assuntos Estratégicos de Governo**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Agudos do Sul -PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 25 de janeiro de 2022.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheila dos Santos Lima
Código Identificador:7B61D55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2022

PROCESSO Nº. 04/2022

FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTRATAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS

CONTRATADA: RIO FLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 31.075.213/0001-06

ENDEREÇO: RUA DOUTOR GETULIO VARGAS, Nº 252 – CENTRO – RIO NEGRO - PR – CEP 83.880-000

VALOR: R$ 17.280,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0201.04 Administração

0201.04.122 Administração Geral

02.01.04.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA TRANSPARENTE

02.01.04.122.0002.2.002 Manutenção das Atividades da Administração Geral

12- 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Agudos do Sul, 25 de janeiro de 2022.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribas
Código Identificador:E2609823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2022

PROCESSO Nº. 05/2022

FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTRATAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGEM DE PNEUS

CONTRATADA: D N COMERCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 05.051.234/0001-81

ENDEREÇO: RODOVIA BR CENTO E DEZESSEIS, Nº 28578 – CAMPO DO SANTANA – CURITIBA - PR – CEP 81.690-500

VALOR: R$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL, E NOVECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

07.001 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO

07.001.26 – TRANSPORTE

07.001.26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

07.001.26.782.22 - MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.001.26.782.22.2039 - MANTER O SETOR DE TRANSPORTE, E OBRAS PÚBLICAS

193 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

193 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00504.100504.99.99.00.00 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E

193 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00511.100511.01.07.00.00 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Agudos do Sul, 25 de janeiro de 2022.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribas
Código Identificador:A9343512

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 009/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2022

Partes:**TERMO DE CONTRATO Nº 009/2022 DE QUE FAZ ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA MANTER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**".

Prazo: O prazo de execução será de no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho. Já o prazo de vigência é de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).**

Data de Assinatura: 21.01.2022.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015.2.047 Manutenção do Posto 24 Horas

3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo

3.3.90.30.00 – 1303 Material de Consumo

3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo

3.3.90.30.00 – 1510 Material de Consumo

4.4.90.52.00 - 1000 Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 - 1303 Equipamentos e Material Permanente

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:4DD4B357

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 0002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2022

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará credenciamento com as seguintes especificações.

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto a Contratação de EMPRESA para prestação de serviços de profissional de enfermagem, 40 horas semanais para suprir as necessidades do Hospital Municipal, bem como da Secretaria Municipal de Saúde,

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 25 de janeiro de 2022, às 08:00h, a **25 de janeiro de 2023 até as 17:00h** na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, sediada à Rua Cantú, 180, Centro, Altamira do Paraná/PR, CEP 85.280-000, não será permitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega, o protocolado no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou no site oficial do Município: www.altamiradoparana.pr.gov.br – link: licitações.

Altamira do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PADILHA

Pregoeiro Portaria nº. 408/2021.

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Padilha
Código Identificador:A4A918D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para formação e consultoria em praticas restaurativas para a rede de proteção, capacitação incentivo ao Conselho Municipal da Criança e da Rede de Proteção do Municipio de Altamira do Paraná.

VALOR: O valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO, após a assinatura do contrato.

VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO: O referido processo terá vigência de 90 (noventa) dias.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado até 5º (quinto) dia útil, subsequente a execução dos serviços, com apresentação de relatório de atividades e acompanhado da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, através de ordem bancária para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

CONTRATADO: FABIANO DA SILVA FRANCA 01993834990, inscrita no CNPJ 29.660.554/0001-05, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1506, Zona 07, Maringá/Paraná, representada pelo Sr. Fabiano da Silva França, portador da cédula de identidade RG n° 6.771.765-1 IIPR/PR e CPF n° 019.938.349-90.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.08.244.0022.2223 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002.08.243.0023.2074 ATIVIDADES OPERAC. DO FDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: A presente Contratação tem fundamento no Artigo 74, inciso III alínea "f", da Lei Federal nº. 14.133/2021, dada a inviabilidade de competição, e se justifica diante da necessidade de promover o desenvolvimento pessoal e profissional, compreender e praticar a abordagem da Justiça Restaurativa no seu ambiente de convivência e a aplicação da metodologia dos Círculos de Construção de Paz no atendimento das crianças, adolescentes e suas famílias no Município de Altamira do Paraná, bem como fortalecer o uso de dialogo na restauração da confiança, base para construção de bons relacionamentos e para uma cultura de paz, fortalecendo assim o Conselho Municipal da Criança para articular ações já desenvolvidas no município em defesa e garantia de direitos das crianças e adolescentes.

Cabe ressaltar, que nenhuma outra empresa ofereceu à essa administração consultoria e formação de justiça restaurativa e facilitador de círculos de construção de paz. Razão de ter como escolhida a empresa Instituto de Orientação e Desenvolvimento Profissional, por ser uma empresa do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a realização da capacitação ora em questão.

De maneira eficiente, pode se observar que a consultoria que melhor atende as necessidades do município é o ofertado pelo Instituto de Orientação e Desenvolvimento Profissional, em virtude da programação, carga horaria, conteúdo, material e metodologia aplicada, bem como a vasta formação do Facilitador em Justiça Restaurativa que ministrará as aulas.

Altamira do Paraná, 07 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PADILHA

Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Padilha
Código Identificador:23BCCC27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para formação e consultoria em praticas restaurativas para a rede de proteção, capacitação incentivo ao Conselho Municipal da Criança e da Rede de Proteção do Municipio de Altamira do Paraná..

Com fundamento na lei nº. 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada a empresa **FABIANO DA SILVA FRANCA 01993834990,** inscrita no CNPJ 29.660.554/0001-05.

Para a efetivação da presente Inexigibilidade de Licitação, se levou em conta a necessidade da prestação dos serviços.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Padilha
Código Identificador:D6DD3BE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°001/2022

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jose Etevaldo de Oliveira, portador do RG n.º 6.831.808-4, SESP-PR e cadastrado no CPF de nº 820.855.369-72, residente e domiciliado na Avenida Francisco Barbosa Diniz, nº 144, Centro, Altamira do Paraná – PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **FABIANO DA SILVA FRANCA 01993834990,** inscrita no CNPJ 29.660.554/0001-05, com sede na Rua Marechal Floriano

Peixoto, 1506, Zona 07, Maringá/Paraná, representada pelo Sr. Fabiano da Silva França, portador da cédula de identidade RG n° 6.771.765-1 IIPR/PR e CPF n° 019.938.349-90, doravante denominado **CONTRATADA**, de acordo com as formalidades constantes do **Procedimento de Licitação** 002/2022, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de empresa para formação e consultoria em praticas restaurativas para a rede de proteção, capacitação incentivo ao Conselho Municipal da Criança e da Rede de Proteção do Municipio de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no Artigo 74, inciso III, alínea "f",da Lei Federal n. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: A CONTRATADA compromete-se a fazer a exucução de serviços, de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR TOTAL: R$ 9.600,00(nove mil seiscentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA: O presente Contrato se inicia após a sua assinatura, com vigência de 90(noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.001.08.244.0022.2223 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE

ASSISTENCIA SOCIAL

08.002.08.243.0023.2074 ATIVIDADES OPERAC. DO FDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altamira do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Padilha
Código Identificador:17E36C67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, através do Pregoeiro Municipal e da Comissão Municipal de Licitações, com a devida autorização do senhor Jose Etevaldo de Oliveira, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, vem por meio deste, comunicar a realização do PREGÃO ELETRÔNICO nos moldes com as Leis Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas do Licitações Online - **LICITANET** e pelas condições previstas no Edital torna publica a realização de licitação**, no dia 07 de fevereiro de 2022, às 09:15 horas**, na modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: Aquisição de veículo automotor NOVO E 0KM do tipo utilitário camionete ano/modelo 2021/2022 para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Altamira do Paraná – PR.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: os documentos devem ser anexados na plataforma <https://licitanet.com.br/>, até o dia 07 de fevereiro de 2022, às 08:30 horas.

DATA DE ABERTURA DO CERTAME: 07 de fevereiro de 2022, às 09:15 horas.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitanet.com.br/.

ENDEREÇO FÍSICO: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Cantú, 180, Centro, Altamira do Paraná/PR. – FONE: (44) 3755-1142.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: A presente Licitação será realizada menor preço por item.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR, no site http://altamiradoparana.pr.gov.br/ ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaoaltamira@gmail.com, a partir do dia 26 de janeiro de 2021.

Altamira do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PADILHA

Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Padilha
Código Identificador:120DD479

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 218/2021

O Prefeito Municipal de Altamira do Paraná em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações das Leis Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR os lotes do processo em epigrafe, referente ao Pregão Presencial nº 43/2021, Procedimento nº 218/2021 de objeto: Contração de empresa para aquisição de material gráfico para atender as demandas da administração municipal de Altamira do Paraná..

E.L. FELIPE & FELIPE LTDA, CNPJ 10.515.156/0001-69, com sede na AVENIDA BRASIL, 344, Campina da Lagoa – Paraná, representado pelo Sr Ediefferson Luz Felipe, portador do RG 10.919.249-0 e CPF 078.819.809-23. Valor de R$ R$ 132.874,85 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 218/2021, modalidade Pregão Presencial nº 43/2021, ocorrido em 29 de dezembro de 2021, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento, nos moldes do Edital e anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Padilha
Código Identificador:9206C3DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2022

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará credenciamento com as seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atender ao Programa Saúde da Família, no Município de Altamira do Paraná.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 26 de janeiro de 2022, às 08:00h, a **26 de janeiro de 2023 até as 17:00h** na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, sediada à Rua Cantú, 180, Centro, Altamira do Paraná/PR, CEP 85.280-000, não será permitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega, o protocolado no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou no site oficial do Município: www.altamiradoparana.pr.gov.br – link: licitações.

Altamira do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PADILHA

Pregoeiro Portaria nº. 408/2021.

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Padilha
Código Identificador:F8843D01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

SRP Nº 011/2022

Menor Preço Lote/Item

OBJETO: Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de **Materiais de Construção e Ferramentas**, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital. para 12 meses. Valor Máximo de **R$ 652.081,75**.

Data da sessão: 08/02/2022.

Horário: 19h00min (**Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF**).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as **08h59min** do dia **08/02/2022.**

Local de Realização do Pregão: (https://comprasbr.com.br/)

Amaporã/PR, 25 de janeiro de 2022.

GUSTTAVO LUCAS DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:C42F3956

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2020 - ID 1982

Processo administrativo nº 124/2019

Dispensa de Licitação nº 001/2020

DAS PARTES:

Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob o nº 75.475.038/0001-10.

Contratado: J.R. ALVES SATIM ME, com CNPJ: 12.526.550/0001-28.

DO OBJETO TERMO ADITIVO CONTRATADO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** do contrato originário, que tem como objeto Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada em serviços de envio de informações de recortes eletrônicos jurídicos e oficiais que são de interesse da administração, em conformidade com as especificações do **Anexo I**, constantes do **Processo Administrativo nº 124/2019**, modalidade da **Dispensa de Licitação nº 001/2020** e seus Anexos, ratificados em 14/01/2020. **DA VIGÊNCIA** – O prazo de execução do presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsão legal do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante acordo entre as partes por meio de termo aditivo, precedido da comprovação da presença dos requisitos legais para a hipótese prevista.

Justificativa: A referida prorrogação contratual se justifica referente ao objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada em serviços de envio de informações de recortes eletrônicos jurídicos e oficiais.

Módulos: Paraná (Justiça Comum e Federal); União; Diários Oficiais

- PARANÁ

• Justiça Estadual da Capital; Justiça Estadual do Interior; Tribunal de Justiça; Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; Tribunal Regional Eleitoral; Tribunal Regional Federal da 4ª Região; Editais e Leilões.

- UNIÃO

• Diários da Justiça da União: Tribunais Superiores Supremo Tribunal Federal (STF); Superior Tribunal de Justiça (STJ); Tribunal Superior do Trabalho (TST); Tribunal Superior Eleitoral (TSE); Superior Tribunal Militar (STM); Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Superior de Justiça do Trabalho (CSJT).

- DIÁRIOS OFICIAIS

Diário Oficial da União, Seções I, II e III; Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná; Diário Oficial Comércio, Industria e Serviços - CIS; Diário Oficial da Assembleia Legislativa; Diário do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Logo, no presente caso, a prorrogação atende os requisitos legais. Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Contratual e previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A **vigência** do presente termo aditivo do contrato passa a ser de **21.01.2022 a 20.01.2023**.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

O valor total do presente termo aditivo é de**R$ 1.548,00** (Mil quinhentos e quarenta e oito reais) mediante envio da Fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto. Sendo o **Valor Mensal de R$ 129,00** (Cento e vinte e nove reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O pagamento decorrente da contratação do objeto será efetuado à conta dos recursos próprios da dotação orçamentária 2021:

0400104122000320103390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

DA LICITAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo aditivo encontra-se amparado e fundamentado no artigo 57, § 2º, da Lei nº 8.6666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Amaporã/PR, em 20 de janeiro de 2022.

Município de Amaporã

MAURO LEMOS

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:731413C7

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022 (REF. EDITAL DE CONC.PÚB. N.º 001/2020 DE 24/01/2020).

O Prefeito Municipal de Amaporã, Sr. **MAURO LEMOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jaime Canet Junior nº 76, cidade de Amaporã - Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 1.199.811-9 - SSP/PR e do CPF nº 208.490.019-00, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata aprovada no **Concurso Público nº 001/2020**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no período de **26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2022,** na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amaporã no horário de expediente, para apresentarem os documentos exigidos conforme relação abaixo. Após, cumpridas as exigências legais expressas no presente Edital, a aprovada será posteriormente empossada em seu cargo.

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AFRODESCENDENTE

Nome	Nº RG	Nº Inscrição	Nota Final
Thais Carolina Pigosso	9.760.257-3	459460	60,0

A candidata convocada para a contratação terá o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, para cumprir as formalidades para a concretização do ato supracitado. Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial de divulgação da Prefeitura Municipal. Relação dos documentos a serem digitalizados e enviados por e-mail abaixo relacionados;

Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da contratação;

Cédula de identidade;

CPF em situação regular;

Pis/pasep;

Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;

Certificado de reservista (sexo masculino);

Atestado de antecedentes criminais do domicílio;

Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge, quando for o caso de viúvo) e a Averbação quando for separado judicialmente;

Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;

Carteira de trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);

Comprovante de endereço;

Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos no Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente;

01 (uma) foto 3x4, recente;

Comprovante de Escolaridade e Habilitação Legal.

Atestado de Sanidade Física Mental, comprovados em Avaliação médica e Psicológica conforme determina o Decreto nº 085/2014 de 30/05/2014.

Registro no Órgão de Classe para os cargos de**: Procurador Jurídico e Psicólogo.**

Esclarecemos também que o não envio da documentação no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Amaporã, 25 de janeiro de 2022.

MAURO LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:75EE54A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

LICITAÇÃO
RE-RATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2022 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022 DE 21/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2022

Re-Ratificação referente Extrato do Contrato Administrativo n°. 004/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 25 de janeiro de 2022 – Edição nº. 2440 – Pág. 26.

O Município de Anahy, Estado do Paraná, comunica que retificamos,

ONDE-SE-LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2022 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022 DE 01/01/2022

LEIA –SE:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2022 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022 DE 21/01/2022

Ratificando–se, o restante do Extrato do Contrato em questão.

Anahy-PR, 25 de janeiro de 2022.

Ratificação do Prefeito Municipal

CARLOS ANTONIO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:7B0C00BF

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total R$
01	O presente objeto refere-se à aquisição de manilhas em concreto simples M/F de 40CM e 60CM, conforme orçamento em anexo.	MEGA TUBOS E PAVERS LTDA, CNPJ: 19.971.960/0001-27	R$ 16.998,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e oito reais)

O Prefeito Municipal de Anahy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Anahy-PR, 25 de janeiro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:6F5C429F

SECRETARIA GERAL
DECRETO N.º 2.026/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no vigente Orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Anahy, estado do Paraná, para o presente exercício, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na Fonte: 801 e 802, no valor total de R$ 89.558,79 (oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos) para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

05.04 - Divisão de Tesouraria

05.04.04.129.0070 - Programa de Gestão Financeira

05.04.04.129.0070.2150 - Manutenção das Atividades de Divisão de Tesouraria

3.3.90.93.04 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS

Fonte: 801	Convênio MAPA/CEF n° 888801/2019 - Retroescavadeira	72.216,82

3.3.90.93.04 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS

Fonte: 802	Convênio MAPA/CEF n° 891812/2019 - Equipamentos Agrícolas	17.341,97

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no art. 1º deste Decreto serão utilizados, conforme disposto no inciso I, parágrafo §1, do art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, por Anulação do Saldo Financeiro:

§ 1° - Anulação do saldo financeiro da Fonte 801 - Agricultura - no valor de R$ 72.216,82 (setenta e dois mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), na receita:

188, Rubrica: 2.4.1.8.99.11.01.03.00

135, Rubrica: 1.3.2.1.00.11.04.21.00

§ 2° - Anulação do saldo financeiro da Fonte 802 - Agricultura - no valor de R$ 17.341,97 (dezessete mil e trezentos e quarenta e um real e noventa e sete centavos), na Receita:

198, Rubrica: 2.4.1.8.10.8.1.02.00

136, Rubrica: 1.3.2.1.00.11.04.22.00

Art. 3º - Este Decreto estabelece a 04ª Alteração do PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025, aprovado pela Lei 982/2021 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 984/2021 e Lei Orçamentária Anual nº 985/2021, para o exercício de 2022, em suas Ações e Projetos, conforme especificações dessas Leis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de Janeiro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:557E5CB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 15.777 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º-** Interromper**, a partir do dia 25 de janeiro de 2022, as Férias da Servidora Pública Municipal, TAYNÁ MICHELATO SAMPAIO** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. O período de gozo das férias foi concedido através da **Portaria nº. 15.577 de 01 de dezembro de 2021.

***Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*

***Art.3º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 **de janeiro de 2022**, **79º** da Emancipação Política.*

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**,*

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:1345FE1C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 15.778 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

R E S O L V E:

***Art.1º-** Interromper as Férias remanescente do Servidor Público Municipal, **LUIZ ANTONIO POSSAGNOLO**, a partir do dia **25** de janeiro de 2022. O período de gozo das férias remanescente foi concedido através da Portaria nº. 15.654 de 20 de dezembro de 2021**.** O Servidor é ocupante do cargo de Engenheiro Civil e está lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.*

***Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*

***Art.3º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 **de janeiro de 2022**, 79º da Emancipação Política.*

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**,*

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:16E1AF14

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 15.779 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando *o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93.*

R E S O L V E:

Art. 1º. *Interromper**,** a pedido, a Licença de **02** (dois) anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº. 13.519, de 24 de janeiro de 2020 a Servidora Pública Municipal **ANA PAULA RODRIGUES CACITA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação. Devendo a referida Servidora retornar ao serviço, a partir de 01 de fevereiro de 2022.*

Art. 2º*. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **24 de janeiro de 2022**, 79º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:630F8B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

O MUNICÍPIO de ANDIRÁ, torna público que às 09h00min horas do dia 08/02/2022, na Plataforma Eletrônica da BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL (R$)	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP	01	88.673,33	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Fernando Henrique Suzzi Zechel_- Telefone: (43) 3538-8100 (ramal 229) - E-mail licitacao@andira.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço http://servicos.andira.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/, das 08h00min às 17h00min horas.

Andirá, 25 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:FB4024F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA (TRATOR), POR MEIO DO CONVÊNIO/MAPA Nº 918816/2021, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 28/01/2022 à 09/02/2022. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até as 08h:00min do dia 09/02/2022.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 08h:30min do dia 09/02/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 09/02/2022.

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL COMPRAS através da plataforma-www.bll.org.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL / INFORMAÇÕES ADICIONAIS: https://andira.pr.gov.br/servicos/licitacoes, no Departamento de Licitações da PMA, pelo telefone (43)3538-8100 (Ramal 229), ou pelo e-mail licitacao@andira.pr.gov.br.

Andirá, 25 de Janeiro de 2022.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:FEF798B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) E BEBIDAS (REFRIGERANTE LATA OU SUCO NATURAL), ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 26/01/2022 à 07/02/2022.

PROTOCOLO: Até às 08h:30min do dia 07/02/2022.

ABERTURA: Às 09h:00min do dia 07/02/2022.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Andirá – PR.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: através do e-mail licitacao@andira.pr.gov.br, pelo telefone (43) 3538-8100 (Ramal 229) ou diretamente no Departamento de Licitações da PMA.

Andirá, 25 de Janeiro de 2022.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:3BCC1F60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO Nº. PMA 004/2021 - ID 2678 - DISPENSA Nº PMA 004/2021

DO OBJETO

Prorrogação do CONTRATO Nº PMA 004/2021 - ID 2678, Dispensa de Licitação Nº PMA 004/2021 - locação imóvel, situado na Rua Engenheiro Luiz Augusto de Leão Fonseca, nº 1.153 – Bairro Ponta da Pita - Antonina - PR, para sediar as Instalações da Unidade Básica de Saúde

DA JUSTIFICATIVA

A locação se faz necessária tendo em vista o atual local onde está localizado o Posto de Saúde encontrar-se em condições inadequadas para o atendimento ao público, em desacordo com o Código Sanitário do Estado do Paraná, que regulamenta a Lei nº 13.331 de 23/11/2001.

DO CONTRATADO

MARÍLIA DO ROCIO RICARDO, portadora do CPF nº 697.172.819-04, RG nº 5.142.448-4/SESP/PR., residente na Rua Betânia, nº 259, Bairro Km 04, CEP 83370-000, na cidade de Antonina/PR.

DO VALOR

O Valor do Aditivo foi reajustado pelo IGPM, em atendimento a Cláusula Décima Quarta do contrato original - R$ 2.237,82 (Dois mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) mensais, pago todo dia 15 (quinze) de cada mês em moeda corrente do país. Dá-se a este aditivo de contrato, o valor global de R$ 26.853,84 (Vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO

07.001.10.301.0030.2015.299.3.3.90.36.00 – 1495

DA VIGENCIA

O presente contrato de locação comercial terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes conforme o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo seu início á partir da publicação do extrato em órgão oficial de imprensa.

DA BASE LEGAL

Art.57, II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente Ratificação do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor no Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º PMA 004/2021.

Antonina, 25 de Janeiro de 2022.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ardigó Martins
Código Identificador:C8DF11F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16	Exercício 2021
Balanço Anual	
Câmara Municipal de Barra do Jacaré	
Entidade: 354 - Câmara Municipal de Barra do Jacaré	
Total Entidade	
Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00
Total Geral	
Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00

JOAO PENTEADO DA CRUZ

Contador - Câmara Barra Jacaré

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

ALEXSANDER AUGUSTO DO NASCIMENTO

Presidente Câmara Barra Jacaré

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:167DA4A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2022

O Município de Barra do Jacaré, torna pública a seguinte retificação referente ao Edital da Chamada Pública 01/2022, cuja as alterações estão a seguir elencada:

ONDE SE LÊ:

[...] Os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/02/2021, às 14:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rui Barbosa, nº27, centro, Barra do Jacaré- Paraná.

LEIA-SE:

[...] Os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **14/02/2022**, às 14:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rui Barbosa, nº27, centro, Barra do Jacaré- Paraná. (Grifo nosso)

Barra do Jacaré – Paraná, 25 de janeiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:97592212

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 431/2022

LEI MUNICIPAL Nº 528/2017

REQUERENTE: VALDEMAR PERICO

UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

Nº DE DIÁRIAS	DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/DIA	VALOR TOTAL
3,0	VIAGEM PARA: FOZ DO IGUAÇU	**09 UFM**	**27 UFM**
	"O Contexto da Saúde Pública no Pós-Pandemia e a Importância do Vereador no Enfrentamento de Crises" OBS: VALOR DA UFM NA DATA R$ 61,28 (DECRETO 01/2022) DE 18/01/2022 DO EXECUTIVO.	**551,52**	**1.654,56**
	PERIODO: DE 25/01 A 28/01/2022		
	TOTAL		**1.654,56**

Bela Vista da Caroba-Pr, 25 de janeiro de 2022.

Assinatura do requerente

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 528/2017, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.

Bela Vista da Caroba-Pr, 25/01/2022.

_____

Presidente da Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	N°	211
LEI MUNICIPAL 528/2017	REQUISIÇÃO Nº	431/2022

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETURAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
FUNCIONARIO	VALDEMAR PERICO		MATR.	43-8
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL	

VINCULO			
EFETIVO		COMISSIONADO	
AGENTE POLITICO	X	MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE		OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM	DESTINO	UF		
25/01	28/01	FOZ DO IGUAÇU	PR	CURSO	3,00

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X
NOME(S) PACIENTE(S)			

OBSERVAÇÕES

O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

Forma de Deslocamento:

( ) Ônibus

( ) Avião

( ) Carro Oficial

(X) Outro Especificar: VEÍCULO PRÓPRIO_____

Previsão de Quilometragem para Combustível: _____

Valor para Combustível: _____

Publicação/Órgão: _____

Edição:_____

Data:_____/_____/_____

_____

Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 25/01/2022.

Presidente

SETOR DE CONTABILIDADE

RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:6F0BE49F

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 432/2022

LEI MUNICIPAL Nº 528/2017

REQUERENTE: DOUGLAS MAZUREK

UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

Nº DE DIÁRIAS	DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/DIA	VALOR TOTAL
3,0	VIAGEM PARA: FOZ DO IGUAÇU	**09 UFM**	**27 UFM**
	"O Contexto da Saúde Pública no Pós-Pandemia e a Importância do Vereador no Enfrentamento de Crises" OBS: VALOR DA UFM NA DATA R$ 61,28 (DECRETO 01/2022) DE 18/01/2022 DO EXECUTIVO.	**551,52**	**1.654,56**
	PERIODO: DE 25/01 A 28/01/2022		
	TOTAL		**1.654,56**

Bela Vista da Caroba-Pr, 25 de janeiro de 2022.

Assinatura do requerente

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 528/2017, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.

Bela Vista da Caroba-Pr, 25/01/2022.

_____

Presidente da Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	N°	212
LEI MUNICIPAL 528/2017	REQUISIÇÃO Nº	432/2022

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETURAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
FUNCIONARIO	DOUGLAS MAZUREK		MATR.	1-1
CARGO/FUNÇÃO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL	

VINCULO			
EFETIVO	X	COMISSIONADO	
AGENTE POLITICO		MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE		OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM	DESTINO	UF		
25/01	28/01	FOZ DO IGUAÇU	PR	CURSO	3,00

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X
NOME(S) PACIENTE(S)			

OBSERVAÇÕES

O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

Forma de Deslocamento:

( ) Ônibus

( ) Avião

( ) Carro Oficial

(X) Outro Especificar: VEÍCULO PRÓPRIO_____

Previsão de Quilometragem para Combustível: _____

Valor para Combustível: _____

Publicação/Órgão: _____

Edição:_____

Data:_____/_____/_____

_____

Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 25/01/2022.

Presidente

SETOR DE CONTABILIDADE

RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:9C77D4CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 607/2022

Súmula: Dispõe sobre a reposição inflacionária dos vencimentos dos servidores públicos municipais, contratados temporários e agentes políticos.

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado Do Paraná, Aprovou e Eu Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a repor sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais, contratados temporários, bem como sobre os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários, a variação inflacionária ocorrida no período dos últimos doze meses, cuja data base é o mês de dezembro.

Parágrafo único - O disposto no *caput* do presente artigo aplica-se aos subsídios dos ocupantes de mandatos de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - De acordo com o artigo 94-A da Lei Orgânica deste Município, a reposição de que trata o art. 1º deve ser medida pelo índice INPC-FGV, cujo índice acumulado no período (janeiro/2021 a dezembro/2021) é de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento).

Art. 3º - A reposição inflacionária dos vencimentos e subsídios autorizada nesta lei incidirá sobre a folha de pagamento do mês de janeiro deste ano, retroativamente, se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 25 DE JANEIRO DE 2022.

GELSON MAFFI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Juliane Levandoski Severo
Código Identificador:BD7F872C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 608/2022

Súmula: Autoriza Reposição Inflacionaria

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado Do Paraná, Aprovou e Eu Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a repor sobre os vencimentos de seus servidores e sobre os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara, a variação inflacionaria ocorrida no período dos últimos doze meses.

Art. 2º - De acordo com o artigo 94-A da Lei Orgânica deste Município, a reposição de que trata o art. 1º deve ser medida pelo INPC-FGV, cujo índice acumulado no período (janeiro 2021 à dezembro de 2021) é de 10,16 % (dez vírgula dezesseis por cento).

Art. 3º - A reposição autorizada nesta lei incidirá sobre a folha de pagamento do mês de janeiro, inclusive.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 25 DE JANEIRO DE 2022.

GELSON MAFFI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Juliane Levandoski Severo
Código Identificador:FE56A3C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 072/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade imperiosa do serviço público, quais seja, a realização de trabalho com máquinas para a abertura de valas para colocação de encanamentos para fornecimento de água para a população, em razão da grave estiagem que assola o município,

Considerando o reduzido número de servidores disponíveis ocupantes do cargo de Operador de Máquinas no quadro de servidores do município,

Considerando o disposto no artigo 117 do Estatuto dos Servidores Municipais, resolve

Art.1º - Fica convocado o servidor **ODIR FISS**, portador do RG nº 10.501.536-4 SSP/PR e CPF 070.277.999-79, ocupante do cargo em Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, para o retorno imediato as suas funções, interrompendo-se as férias concedidas através da Portaria n° 023 de 03 de janeiro de 2022 a qual concedia o período de 30 dias de férias.

Parágrafo único. Em razão do servidor acima nominado ter usufruído de 14 (catorze) dias de férias, o período restante de 16 (dezesseis) dias deverá ser gozado de uma só vez, após cessada a necessidade do serviço.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos à 17 de janeiro de 2022, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

GELSON MAFFI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Daiane Storch
Código Identificador:CBC9269E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 004/2022

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de falecimento nesta data (05/01/2022, o servidor Esverlei Roque Licheski, RG 5.825.903-9, matrícula 1237, ocupante do cargo efetivo de Vigia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 05 de janeiro de 2022.

RODRIGO ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:F28EE8F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 005/2022

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data (17/01/2022), Amanda Amanda Matzenbacher Trevisol, RG 10.736.328-9, do cargo comissionado de Assessor do Departamento de Desenvolvimento Urbano, AS-04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 17 de janeiro de 2022.

RODRIGO ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:F47EB4D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 007/2022

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Art.1º da Lei nº 1728/2013 de 13/12/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas as Servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo Efetivo de Educadora Infantil para exercerem a função de Direção de Centro Municipal de Educação:

Cmei Dona Pia, Elisangela Maria Gastaldon, matrícula 1319;

Cmei Lucindo Octacilio Sebben, Alessandra Wouk, matrícula1983;

Cmei Vereador Belmiro Levis, Elda da Rosa Pereira, matrícula 1329;

Cmei João Prestes Dos Santos, Catiana Cristina Polese, matrícula 2041.

Parágrafo único – A Educadora Infantil designada no artigo primeiro fará jus à função gratificada de 20% (vinte por cento), de conformidade com a Lei Municipal n.º 1728/2013 e suas alterações

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de janeiro de 2022.

RODRIGO ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:EC9E464B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 008/2022

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (20/01/2022), Adalcio Nunes da Rocha Junior, RG 10.782.752-8, no Cargo Comissionado de Chefe de Setor Logística de Máquinas, CC-0, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1954/2017 de 03/10/2017 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de janeiro de 2022.

RODRIGO ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:CF29AE17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/2022

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar a pedido a servidora Letícia Girotto, matrícula 2327, da Função de Confiança de Controlador Interno, que chefia a UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO – UCI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de janeiro de 2022.

RODRIGO ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:862DF57B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011/2022

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o contido na Lei Municipal nº 2069/2019 de 20/08/2019 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, observados os termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, cria a Unidade de Controle Interno no âmbito dos poderes Executivo, Legislativo e da Administração Indireta e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna Eleni Maria Oliveira, matrícula 193, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com formação em nível superior e qualificação compatível com as funções desempenhadas, habilitada na área de Direito, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para ocupar a Função de Confiança de Controladora Interna.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 21 de janeiro de 2022.

RODRIGO ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:5AD6D46C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 012/2022

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO para a servidora Juliana Rodrigues de Mattos, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, matrícula 1954, no período de 21/01/2022 a 20/04/2022, referente ao período aquisitivo de 07/03/2014 à 06/03/2019, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 21 de janeiro de 2022.

RODRIGO ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:E6891BE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 003/2022

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (03/01/2022), Amanda Amanda Matzenbacher Trevisol, RG 10.736.328-9, no cargo comissionado de Assessor do Departamento de Desenvolvimento Urbano, AS-04, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1954/2017 de 03/10/2017 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 05 de janeiro de 2022.

RODRIGO ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:B322CFB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 006/2022

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a pedido da servidora Cintia Mara Teixeira dos Santos, matrícula 1977, ocupante do cargo efetivo de zeladora, o retorno antecipado da licença para tratar de assuntos particulares, em conformidade com os Artigos 71 e 77, da Lei Complementar nº 001/2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 20 de janeiro de 2022.

RODRIGO ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:2C09E0C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010/2022

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (21/01/2022), Letícia Girotto, RG 10.467.654-5, no Cargo Comissionado de Assessor da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, AS-03, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1954/2017 de 03/10/2017 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 21 de janeiro de 2022.

RODRIGO ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:553424AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata para o Cargo de **Nutricionista,** SOELI TARACIUK, inscrição 3107, nascida em 10/09/1979, 3ª Colocada, aprovada no Concurso Público nº 001/2017, conforme Edital nº 001/2017 e Edital de Homologação nº 009/2019.

Art. 2º - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia **09/02/2022**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 3º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar cópia dos documentos juntamente com os originais OU cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o item 2.1.1. do Edital nº 001/2017, conforme segue:

Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos da Constituição Federal, comprovado mediante a apresentação de certidão de nascimento/casamento ou certificado de naturalização;

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse do cargo;

Possuir documento oficial de identidade (RG)

Possuir comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;(Título de Eleitor e comprovante da última votação)

Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação; (Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino)

Carteira profissional, (cópia da parte onde consta o nº da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho).

PIS/PASEP;

Comprovante de Endereço;

Conta Corrente para recebimento dos vencimentos no banco (ITAU Unibanco S.A.);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores;

Declaração do IRRF ou Declaração de Bens;

Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; (diploma ou histórico escolar)

Uma fotografia recente, tamanho 3X4.

Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, estando em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, que deverá ser comprovado através de certidão emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e pelos Cartórios Distribuidores dos Fóruns da Comarca (Justiças: Estadual, Federal e Eleitoral) dos locais de residência/domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato (apresentar declaração);

Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20; (apresentar declaração)

Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; (apresentar declaração)

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; (apresentar Atestado Médico);

No caso de **deficiente físico**, compatibilidade da deficiência, atestada por médico do trabalho de acordo com Capítulo III do Edital 001/2017.

Art. 4º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo previsto acima e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme o Edital nº 001/2017.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 25 de janeiro de 2022.

RODRIGO ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:683E6A7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021 – PMBVSR

O Município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, ora denomina Licitador, torna público que ás **09h00min do dia 15/02/2022**, na sala de reuniões do setor de Licitações/Contratos na Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque/Pr, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES COM ÀREA DE 29.200,00 M², CONFORME PROJETOS, PLANILHA, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPÕE O PROJETO. CONVÊNIO Nº 159/2021 SEAB.**

VALOR TOTAL R**$ 1.548.531,32**

Quantidade e unidade de medida: **29.200,00 M²**

Garantia de Execução da Obra: **5% (cinco por cento) do valor do contrato.**

Prazo de execução: **24 (Meses).**

A pasta técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail prefeiturabvsr1@hotmail.com ou baixado diretamente no site de internet da prefeitura: (http//www.boaventura.pr.gov.br) clicando no link licitações. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado – telefone (42)3652-1020 ramal 214.

Justifica-se a nova data de abertura, pelo motivo de não haver proponentes interessados na primeira e segunda abertura.

Obs. Em anexo as planilhas com valores atualizados.

Boa Ventura de São Roque, 25 de janeiro de 2022.

ANA MARIA RODIAK

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:6E1135F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

LICITAÇÕES EXCLUSIVAS ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Boa Ventura de São Roque, PR, torna publico que na data de **08 de FEVEREIRO de 2022 às 09h00min (horário de Brasília).** Através da Plataforma **www.bll.org.br** realizara licitação na modalidade de Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações e anexos do edital, para a **REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.**

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (por item/lote).

Entrega das propostas e documentações: até a data de 08 de fevereiro de 2022 às 09h00min (horário de Brasília).

Valor total máximo da licitação: R$ 148.402,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Dois Reais).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR. Através da plataforma **www.bll.org.br.**

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Rodrigo Koleska do município de Boa Ventura de São Roque, Paraná – telefone 42-3652-1020 ou e-mail prefeiturabvsr1@hotmail.com a pasta técnica , com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.boaventura.pr.gov.br ou http://www.bll.org.br das 08:00 ás 17:00 horas.

Boa Ventura de São Roque, 25 de janeiro de 2022

RODRIGO KOLESKA

Pregoeiro Oficial

Portaria 60/2021

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:F2DBFB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 06 /2022

DECRETO Nº 06 /2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: O Conselho da Cidade de Boa Ventura de São Roque – PR, conforme o artigo nº 116 PM.

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

Representantes Executivos

ADRIANO LUIS BALDICERA

HELDER VIANA

ANGELA FATIMA STRAPASSON

Representantes do Sindicato

ADENILDA KORCHAK

Representante da Câmara de Vereadores

APARECIDA FERREIRA DE CARVALHO

Representantes da ACEB

CÉLIO ROBERTO DAS NEVES

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 25 de janeiro de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:C088E14B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 019 2022

DECRETO nº 019/2022

Data: 25/01/2022

*SÚMULA**:** Revoga a concessão férias e exonera servidora municipal efetiva, ocupante do cargo de Professora, e dá outras providências*:

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, bem como a prevalência do interesse público sobre o privado e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO, o requerimento nº 020/2022 de 25 de janeiro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica **REVOGADA** as férias concedidas através do Decreto 289/2021 de 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Fica **EXONERADA** a pedido da servidora municipal ocupante de cargo efetivo de Professora, abaixo relacionada:

Servidor (a)	Matrícula	Função	Admissão
Luciana Nardin	303	Professora	01/08/2019

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 25 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:A9DCD45D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 492/22 NOMEIA COMISSIONADO

DECRETO Nº 492/22

Súmula: Nomeia Cargo em Comissão.

O Prefeito de Bocaiúva do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 25 de janeiro de 2022, Ozile José de Assis Fonseca CPF Nº 030.333.899-70 e RG 6.863.810-0 Pr, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Departamento CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 25 de janeiro de 2022.

ANTONIO LUIZ GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
Código Identificador:9C376BE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
LEI 1070

LEI Nº 1070/2022.

"Súmula: Concede reposição das perdas inflacionárias no subsídio mensal do Prefeito Vice-Prefeito e Secretários para o exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reposição das perdas inflacionárias no subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o exercício de 2022, com índice de 10,16% (dez virgula dezesseis por cento), conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, segundo estatuído na Lei Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente no exercício de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

VANDERLEI ANTÔNIO SCALCO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:0142D5C2

ADMINISTRAÇÃO
LEI 1071

LEI Nº 1071/2022.

"Súmula: Concede reposição das perdas inflacionárias ao funcionalismo público municipal e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial de 4,52% (quatro virgula cinquenta e dois por cento) ao Funcionalismo Público Municipal.

Parágrafo Único. Para calcular a reposição das perdas inflacionárias, utilizar-se-á o índice de 4,52% (quatro virgula cinquenta e dois por cento), conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA com base no ano de 2020, segundo estatuído nas Leis 570/2013 e 571/2013 ambas de 26 de setembro de 2013 e Lei nº 572/2013 de 02 de outubro de 2013.

Art. 2°. A reposição das perdas inflacionárias prevista no artigo 1°, será extensiva a todos os servidores públicos municipais e empregados públicos.

Parágrafo Único. A reposição prevista nesta Lei não se aplicará aos Agentes Políticos.

Art. 3°. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4°. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

VANDERLEI ANTÔNIO SCALCO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:83FBB70A

ADMINISTRAÇÃO
LEI 1072

LEI Nº 1072/2022.

"Súmula: Concede reposição das perdas inflacionárias ao funcionalismo público municipal e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial de 10,16% (dez virgula dezesseis por cento) ao Funcionalismo Público Municipal.

Parágrafo Único. Para calcular a reposição das perdas inflacionárias, utilizar-se-á o índice de 10,16% (dez virgula dezesseis por cento), conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, segundo estatuído nas Leis 570/2013 e 571/2013 ambas de 26 de setembro de 2013 e Lei nº 572/2013 de 02 de outubro de 2013.

Art. 2°. A reposição das perdas inflacionárias prevista no artigo 1°, será extensiva a todos os servidores públicos municipais e empregados públicos.

Parágrafo Único. A reposição prevista nesta Lei não se aplicará aos Agentes Políticos.

Art. 3°. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4°. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

VANDERLEI ANTÔNIO SCALCO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:7B3A20A6

ADMINISTRAÇÃO
LEI 1073

LEI Nº 1073/2022

"Súmula – Ratifica a Primeira Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do CONSUD – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu, o Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul –PR, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado em todos os seus termos a Primeira Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do CONSUD – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste aprovado na Assembleia Geral de Prefeitos realizada nos dias 26/06/2020 e 19/05/2021.

Art. 2º. Faz parte desta Lei o conteúdo do referido documento, independentemente de transcrição, autorizando-se o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover, posteriormente, a celebração do respectivo contrato de consórcio público e demais atos necessários para a perfeita execução das alterações.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, em 25 de janeiro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO SCALCO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:9B40FD85

ADMINISTRAÇÃO
LEI 1069

LEI Nº 1069/2022.

"Súmula: Dispõe sobre a recomposição das perdas inflacionárias dos Vereadores e Presidente da Câmara de Bom Jesus do Sul."

A Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido aos Vereadores e Presidente da Câmara de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, o percentual de 10,16% (dez virgula dezesseis por cento) a título de recomposição das perdas inflacionárias do período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) destes períodos, a incidir sobre o valor dos subsídios do mês de Dezembro de 2021, segundo o estatuído na Lei, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente no exercício de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

VANDERLEI ANTÔNIO SCALCO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:2CC88DC7

ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 27/2021

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato n° 27/2021, que são partes O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, Nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício VANDERLEI ANTONIO SCALCO, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **J. DA ROSA & CIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.322.635/0001-82, com sede à Avenida Ipiranga, nº 373, na cidade de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA,** de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: ACRESCIMO

Fica aditivada a quantidade do item nº 11 em 25%. O presente aditivo totaliza R$ 3.736,25 (três mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 25 de janeiro de 2022.

J. DA ROSA & CIA LTDA

-Contratada-

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL

-Contratante-

TESTEMUNHAS:

_____

MARIELE SCHERES

_____

ROBERSON PENICCIOLI

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:CD15A90D

ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 28/2021

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato n° 28/2021, que são partes O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, Nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício VANDERLEI ANTONIO SCALCO, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GSC SUPERMERCADO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.662.084/0001-57, com sede à Avenida Percy Schreiner, nº 230, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ACRESCIMO

Ficam aditivados em 25% os itens 17, 28 e 30, em 23,33% o item 19 e em 24,66% o item 20. O presente aditivo totaliza um acréscimo de R$ 950,43 (novecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 25 de Janeiro de 2022.

GSC SUPERMERCADO LTDA

- Contratada-

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL

- Contratante-

TESTEMUNHAS:

_____

MARIELE SCHERES

_____

ROBERSON PENICCILI

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:590A6A32

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 21-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21/2022

CONTRATANTE: **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.**

OBJETO: Aquisição de kits de livros para Educação Infantil e Ensino Fundamental.

VIGENCIA: 25/01/2022 à 24/07/2022.

VALOR: **R$ 17.092,00 (dezessete mil e noventa e dois reais)**.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 89/2021- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VANDERLEI ANTONIO SCALCO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:4AEFAC1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 011, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, a senhora Alessandra da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professora.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, e a partir de 28 de janeiro de 2022, a senhora Alessandra da Silva, RG nº 12.585.077-4 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:24231522

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 012, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, a senhora Elenir Siqueira Correa Levandoeski, ocupante do cargo efetivo de Professora.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, e a partir de 28 de janeiro de 2022, a senhora Elenir Siqueira Correa Levandowski, RG nº 8.553.284-7 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:F3189D20

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 013, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera a pedido a senhora Josiane Folle ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Licitações e Contratos.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido e a partir de 31 de janeiro de 2022, a senhora Josiane Folle, RG nº 6.008.824-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Licitações e Contratos, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul – Pr.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:C7C00DC3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO P.E 88/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021 – (Processo Licitatório 115/2021)

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata Eletrônica, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 88/2021, e considerando ainda a autorização para homologação expedida pelo PARANACIDADE na data de 21/01/2022, através do seu Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, que teve como objeto o a **Aquisição de Equipamento Rodoviário, escavadeira hidráulica novo**, conforme características técnicas do equipamento contidas no modelo 07 anexo ao edital, e especificações descritas na proposta da proponente vencedora, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa vencedora **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA,** com o CNPJ Nº 29.644.666/0001-64, conforme descrições e valores abaixo relacionados:

LOTE	DESCRIÇÃO/MARCA E MODELO	QTDE.	VALOR TOTAL DO ITEM (R$)
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVO, MARCA JOHN DEERE, MODELO 160G. E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO CONTIDAS NO MODELO 07 ANEXO AO EDITAL.	01 unidade	818.000,00

Valor Total Homologado do Fornecedor: R$ 818.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO

R$ 818.000,00

(OITOCENTOS E DEZOITO MIL REAIS)

Bom Sucesso do Sul, 25 de janeiro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:E89AF5C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA

Na Homologação, no Contrato e Extrato de Contrato, referente ao Pregão Presencial n° 095/2021, estabelecido entre o MUNICÍPIO DE BRAGANEY CNPJ nº. 78.121.902/0001-73 e **RIBEIRO & BUSSOLARO LTDA. – CNPJ: 09.077.907/0001-23**, datado de 08 de Dezembro de 2021, publicado em 10/12/2021, na Edição 2408, e datado de 10 de Dezembro de 2021, publicado em 14/12/2021, na Edição 2410.

Na Homologação:

Onde Lê-se:

Lote	Proponente Vencedora	Valor (R$)
01,02,03,04,05,06	RIBEIRO & BUSSOLARO LTDA – CNPJ: 09.077.907/0001-23	R$ 9.384,00
TOTAL: 9.384,00 (Nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais)		

Leia-se:

Lote	Proponente Vencedora	Valor (R$)
01,02,03,04,05,06	RIBEIRO & BUSSOLARO LTDA – CNPJ: 09.077.907/0001-23	R$ 9.384,06
TOTAL: 9.384,06 (Nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais, com seis centavos)		

No contrato e extrato de contrato:

Onde Lê-se: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE

2.1. Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 9.384,00 (Nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais).**

Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE

2.1. Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 9.384,06 (Nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais, com).**

Braganey, 25 de Janeiro de 2022.

RUBIA MARA DI BERNARDO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:BBD2A555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 006/2021 – CHAMADA PÚBLICA 006/2021.

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 006/2021 – CHAMADA PÚBLICA 006/2021.

Aos 31 (trinta e um dias) dias do mês de Agosto de 2021, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Braganey, presentes os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria Municipal nº. 058/2021, a Senhora **RUBIA MARA DI BERNARDO -** RG nº 7.807.888-0-SSP/PR, CPF nº 038.691.279-37, PRESIDENTE DA CPL, e equipe de apoio a Senhora **SOLANGE DE FÁTIMA TREVISOL RG n° 8.604.059-0 e do CPF n° 042.056.759-33**, e a Senhora **JOSIANI CAIMI** RG Nº 6.244.379-0 e CPF nº. 524.909.639-53. Foi instalada a sessão de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e proposta de preços da licitação em epigrafe, autorizada pelo Senhor Prefeito nas folhas do Processo de Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE 006/2021 – CHAMADA PÚBLICA 006/2021. **Objeto:** O objeto da presente Chamada Pública é a para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme§1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009e Resolução FNDE n.º 004/2015. O Presente aviso foi publicado no Jornal o Paraná aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2021 (Edição 13652), no Diário Oficial dos Municípios do Paraná aos 12 (doze) de agosto de 2021 (Edição 2326) e ainda no site do TCE/PR aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2021. A Sessão iniciou-se através do credenciamento dos presentes, sendo atestado o comparecimento dos seguintes fornecedores: **(01) Valdir Maria do Sacramento, pessoa física, portador do CPF: 525.366.969-87,** o fornecedor apresentou documentação para enquadrar – se como fornecedor individual da agricultura familiar; **(02) Edineia Maria Luiz, pessoa física, portador do CPF: 054.434.519-36, a** fornecedora apresentou documentação para enquadrar – se como fornecedor individual da agricultura familiar; **(03) Irene Maria Zielinski, pessoa física, portadora do CPF: 708.188.869-00, o** fornecedor apresentou documentação para enquadrar – se como fornecedor individual da agricultura familiar; **(04) Edite Terezinha Giotti, pessoa física, portadora do CPF: 603.608.950-34**, a fornecedora apresentou documentação para enquadrar – se como fornecedor individual da agricultura familiar; **(05) Adão Favato, pessoa física, portador do CPF: 627.484.919-04,** o fornecedor apresentou documentação para enquadrar – se como fornecedor individual da agricultura familiar; **(06) Roseli Souza Carvalho, pessoa física, portadora do CPF: 039.653.549-65,** a fornecedora apresentou documentação para enquadrar – se como fornecedor individual da agricultura familiar; **(07) Marinete Valerio Bini, pessoa física, portadora do CPF: 045.491.359-13,** a fornecedora apresentou documentação para enquadrar – se como fornecedor individual da agricultura familiar; **(08) Juliane Gonçalves Sanagioto, pessoa física, portador do CPF: 427.971.529-72,** a fornecedora apresentou documentação para enquadrar – se como fornecedor individual da agricultura familiar; **(09) Ivone Terezinha Goin Sanagioto, pessoa física, portadora do CPF: 020.291.859-90,** a fornecedora apresentou documentação para enquadrar – se como fornecedor individual da agricultura familiar; **(10) Clécio Sanagiotto, pessoa física, portador do CPF: 438.428.360-15, o** fornecedor apresentou documentação para enquadrar – se como fornecedor individual da agricultura familiar; **(11) Aparecida de Oliveira Sabore Lopes pessoa física, portador do CPF: 000.438.239-04,** o fornecedor apresentou documentação para enquadrar – se como fornecedor individual da agricultura familiar; **(12) Josimar Carvalho pessoa física, portador do CPF: 061.659.989-76,** o fornecedor apresentou documentação para enquadrar – se como fornecedor individual da agricultura familiar; **(13) Maria Cleunice Goldin Bragueto, pessoa física, portadora do CPF: 021.954.689-47,** a fornecedora apresentou documentação para enquadrar – se como fornecedor individual da agricultura familiar; **(14) Valdelei Jose do Nascimento, portador do CPF: 061.729.769-07,** o fornecedor apresentou documentação para enquadrar – se como fornecedor individual da agricultura familiar; **(15) Marli Alice Gabana Bernardes, pessoa Física, portadora do CPF: 026.012.269-60,** a fornecedora apresentou documentação para enquadrar – se como fornecedor individual da agricultura familiar**.** A seguir deu-se a abertura do envelope "1" contendo o CPF, o extrato da DAP física do agricultor, o Projeto de Venda de Gêneros alimentícios e a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria e comprovante de endereço. Examinada a documentação a Presidente da CPL juntamente com a equipe de apoio julgou os participantes pré-qualificados,pois todos apresentaram a DAP (Documento de Aptidão ao Pronaf). Os documentos deste envelope conferido e rubricado pela Comissão de Licitação e pelos representantes. Conforme os Projetos de Venda apresentados, os valores para fornecimento dos produtos por fornecedor ficam da forma como segue: **(01) Valdir Maria do Sacramento, R$ 4.454,30; (02) Edineia Maria Luiz, R$ 4.254,20; (03) Irene Maria Zielinski, R$ 4.019,82; (04) Edite Terezinha Giotti, R$ 3.316,90; (05) Adão Favato, R$ 4.637,00; (06) Roseli Souza Carvalho, R$ 4.258,00; (07)Marinete Valério Bini, R$ 4.370,66; (08) Juliane Gonçalves Sanagioto, R$ 5.426,10; (09) Ivone Terezinha Sanagioto, R$ 4.843,10; (10), Clecio Sanagiotto R$ 2.385,10; (11) Aparecida de Oliveira Sabore Lopes, R$ 3.636,00; (12) Josimar Carvalho, R$ 2.379,90; (13) Maria Cleunice Goldin Bragueto, R$ 4.083,92; (14) Valdelei Jose do Nascimento, R$ 4.002,60; (15) Marli Alice Gabana Bernardes, R$ 2.897,40.** Com base no item no 5. do Edital de Chamada Pública que trata dos critérios de seleção dos beneficiários, os projetos de venda foram separados em grupo de projetos de venda de fornecedores locais, grupos de projetos de território rural, grupo de projetos por estado e grupo de proposta por País. Verificada a disponibilidade de produtos nas quantidades necessárias oriundos do grupo de projetos de venda de fornecedores locais, e como não apresentaram propostas os demais grupos. Na

forma do Edital a Presidente da CPL adjudicou os ITENS da Licitação aos fornecedores participantes. Os participantes firmaram o termo de renúncia verbalmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Presidente da CPL, equipe de apoio e pelos representantes participantes.

RUBIA MARA DI BERNARDO

Presidente da CPL

JOSIANI CAIMI SOLANGE DE FÁTIMA TREVISOL

Membros Membros

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:0193F5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 095/2021 - INEXIGIBILIDADE N°. 006/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de INEXIGIBILIDADE N°. 006/2021- CHAMADA PÚBLICA 006/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu qualificar e habilitar sob condição os seguintes fornecedores:

Fornecedores	Valor	Fornecedores	Valor
Valdir Maria do Sacramento	R$ 4.454,30	Josimar Carvalho	R$ 2.379,90
Edineia Maria Luiz	R$ 4,254,20	Maria Cleunice Goldin Bragueto	R$ 4.083,92
Irene Maria Zielinski	R$ 4.019,82	Valdelei Jose de Nascimento	R$ 4.002,60
Edite Terezinha Giotti	R$ 3.316,90	Marli Alice Gabana Bernardes	R$ 2.897,40
Adão Favato	R$ 4.637,00		
Roseli Souza Carvalho	R$ 4.258,00		
Marinete Valerio Bini	R$ 4.370,66		
Juliane Gonçalves Sanagioto	R$ 5.426,10		
Ivone Terezinha Goin Sanagioto	R$ 4.843,10		
Clécio Sanagiotto	R$ 2.385,10		
Aparecida de Oliveira Sabore Lopes	R$ 3.636,00		

Braganey, 01 de Setembro de 2021.

RUBIA MARA DI BERNARDO

Presidente da Comissão

SOLANGE DE FÁTIMA TREVISOL

Membro

JOSIANI CAIMI

Membro

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:63895A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 004/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a copa e cozinha das diversas secretarias do Município de Braganey-PR. As quantidades e especificações constam no Anexo.

Data da sessão de abertura: 07/02/2022. - **Protocolo até:** 13h45mim. - **Horário:** 14h00min.

Valor estimado: R$ 74.211,50 (Setenta e quatro mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@hotmail.com e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 25 de Janeiro de 2022

VALDIR ZIELINSKI

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:7A7D9912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 006/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 005/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de preço para aquisição de utilidades domésticas para suprir as necessidades advindas das Escolas e CMEIS do Município de Braganey-PR. As quantidades e especificações constam no Anexo

Data da sessão de abertura: 08/02/2022. - **Protocolo até:** 13h45mim. - **Horário:** 14h00min.

Valor estimado: R$ 17.745,00 (Dezessete mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 25 de Janeiro de 2022

VALDIR ZIELINSKI

Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:BE4DB3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 007/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 006/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de mudas de grama, árvores e flores para reposição nas áreas urbanas do Município de Braganey e nos distritos Bragantina e Longuinópolis. As quantidades e especificações constam no Anexo

Data da sessão de abertura: 09/02/2022. - **Protocolo até:** 13h45mim. - **Horário:** 14h00min.

Valor estimado: R$ 160.865,00 (Cento e sessenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 25 de Janeiro de 2022

VALDIR ZIELINSKI

Prefeito em exercício

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:23EE30D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

A PORTARIA Nº 010/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

A **PORTARIA Nº 010/2022** de 24 de Janeiro de 2022, publicado na **edição nº 2440**, de 25 de Março de 2022, **Código Identificador 416943CA**, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná-AMP tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

SÚMULA: Designar diretora da Escola Maria Célia Sandri conforme resultado da eleição para Diretores no dia **30/11/2022**, e dá outras providencias;

Leia-se:

SÚMULA: Designar diretora da Escola Maria Célia Sandri conforme resultado da eleição para Diretores no dia **30/11/2021**, e dá outras providencias;

Braganey, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:2A6D8E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 007/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades de todas as secretarias do Município de Braganey-PR. As quantidades e especificações constam no Anexo

Data da sessão de abertura: 11/02/2022. - **Protocolo até:** 13h45mim. - **Horário:** 14h00min.

Valor estimado: R$ 142.585,20 (Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 25 de Janeiro de 2022

VALDIR ZIELINSKI

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:79A61280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 007/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades de todas as secretarias do Município de Braganey-PR. As quantidades e especificações constam no Anexo

Data da sessão de abertura: 11/02/2022. - **Protocolo até:** 13h45mim. - **Horário:** 14h00min.

Valor estimado: R$ 142.585,20 (Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 25 de Janeiro de 2022

VALDIR ZIELINSKI

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:CEF6514E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 009/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 008/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de termômetros para ser usado em crianças e adolescentes que são atendidas pelo PAIF E PAEFI, onde são realizadas as Oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV, pela Secretaria de Assistência Social e em demais eventos pela Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Braganey-PR. As quantidades e especificações constam no Anexo

Data da sessão de abertura14/02/2022. - Protocolo até: 13h45mim. - **Horário:** 14h00min.

Valor estimado: R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 25 de Janeiro de 2022

VALDIR ZIELINSKI

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:56FFEF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 010/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 009/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para futuras, eventuais e parceladas aquisições de papel sulfite, tamanho A4, 297x210mm para os diversos setores do Município de Braganey. As quantidades e especificações constam no Anexo

Data da sessão de abertura: 15/02/2022. - **Protocolo até:** 13h45mim. - **Horário:** 14h00min.

Valor estimado: R$ 69.250,00 (Sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 25 de Janeiro de 2022

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:8DDD20E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 010/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 009/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para futuras, eventuais e parceladas aquisições de papel sulfite, tamanho A4, 297x210mm para os diversos setores do Município de Braganey. As quantidades e especificações constam no Anexo

Data da sessão de abertura: 15/02/2022. - **Protocolo até:** 13h45mim. - **Horário:** 14h00min.

Valor estimado: R$ 69.250,00 (Sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 25 de Janeiro de 2022

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:2A7C08D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 011/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 010/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços a aquisição de gasolina comum e aditivada, etanol e óleo diesel em prol da manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Braganey-PR, destinados a atender a demanda das Secretarias Municipais. As quantidades e especificações constam no Anexo

Data da sessão de abertura: 09/02/2022. - **Protocolo até:** 08h45mim. - **Horário:** 09h00min.

Valor estimado: R$ 2.897.500,00 (Dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 25 de Janeiro de 2022

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:8E1D1C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, para a Aquisição de um telefone celular para atender as necessidades do Departamento de Detran, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Braganey. Apresentando o vencedor pelo critério de aceitação, **HOMOLOGA E ADJUDICA** os itens conforme segue ao vencedor:

ITEM	PROPONENTE	VALOR TOTAL
01	**LUCAS A. BARBOZA COMÉRCIO DE MÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 16.815.412/0001-10**	**R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).**

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Braganey, 24 de Janeiro de 2022.

VALDIR ZIELINSKI

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:F45E24DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2022

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a estabilidade no serviço público, as servidoras abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2017, após serem consideradas aptas na Avaliação de Desempenho Funcional, conforme Art. 27 e Art. 28 da Lei n° 243/2005:

SERVIDOR(A)	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA ESTABILIDADE
GRACIELLI CONSTANTINO	PROFESSOR	22/01/2019	22/01/2022
MARIA CRISTINA DE MELO GALDIOLI	PROFESSOR	25/01/2019	25/01/2022
SONIA DE LOURDES VASCONCELOS	PROFESSOR	22/01/2019	22/01/2022

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E – S E;

P U B L I Q U E – S E;

C U M P R A – S E.

Cafeara/PR, 25 de janeiro de 2022.

ELTON FÁBIO LAZARETTI

"Prefeito Municipal"

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C934B20B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS ITENS QUE RESTARAM DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021, PARA ATENDER A DEMANDA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E DEMAIS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.

Torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto a empresa conforme segue:

CNPJ	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
20.717.789/0001-03	CARLA TREVISOL - RESTAURANTE	**R$ 164.460,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais)**

O VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 164.460,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais).

Cafelândia/PR, 25 de janeiro de 2022.

ADRIANO EFFTING

Pregoeiro

Decreto Nº 178/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:0218078D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - ATA Nº 005/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2021

ATA Nº 005/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, (24/01/2022), às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto n° 178/2021, para atuar no **Processo de Licitação nº 195/2021**, na Modalidade **Pregão Presencial nº 108/2021**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Materiais Esportivos para suprir as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer de Cafelândia-PR, conforme especificação completa no Termo de Referência **(Anexo XI)** do presente Edital. Aberta a sessão o Pregoeiro recebeu os envelopes de propostas de preços e de habilitação lacrados e invioláveis, bem como o credenciamento das seguintes empresas: **TOMASI COMERCIO DE CALCADOS – EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 84.865.989/0001-96, representado pelo Sr. Everaldo de Araújo, CPF: 624.575.279-53 ; **SOLUÇÃO ESPORTIVA TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 08.186.081/0001-78, representado pelo Sr. Rui Nonato da Silva, CPF: 980.132.039-72; **BARETA COMERCIO DE CALÇADOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 09.595.515/0001-56, representado pelo Fabio Junior Bareta, CPF: 074.946.519-00; **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 20.510.631/0001-68, representado pelo Sr. Norberto Luiz Beckenkamp Junior, CPF: 054.465.749-74; **SARTHOF ELETRO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 23.551.602/0001-32, representado pelo Sr. Ricardo Cardoso, CPF: 025.313.609.13; **PNA CONFECÇÕES ESPORTIVAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 11.934.501/0001-61, representado pelo Sr. Adir Meiner, CPF: 662.576.389-68 ; **V H FERNANDES ALVES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 41.857.936/0001-10 representada pela Sra. Luiza Fernandes Alves, CPF:019.036.969-84 e **PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 05.700.700/0001-02, representado pelo Sr. Paulo Sergio Lima dos Santos, CPF: 601.909.659-91, com os representantes das empresas devidamente credenciados realizou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para análise do Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante, onde constatou-se que estava de acordo as exigências do edital. Assim, seguiu-se a fase de lances conforme relatórios anexos que desde já passam a fazer parte da presente ata e processo licitatório. Aberto os envelopes de Habilitação das empresas vencedoras, constatou-se que está de acordo com o Edital. O Pregoeiro perguntou do interesse de alguma empresa de interpor recurso, ao qual foi negado pelo presente. Assim, o Pregoeiro adjudica os vencedores do objeto licitado e encaminha-se o processo ao Departamento Jurídico e ao Chefe do Executivo para providências cabíveis. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão 17h50min e segue a presente ata lida e achada conforme, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

ADRIANO EFFTING

Pregoeiro

JUCILENE TALITA L WEBER

Equipe de Apoio

JULIANA GOMES

Equipe de Apoio

Tomasi Comercio de Calcados – Eireli Epp

EVERALDO DE ARAÚJO

Solução Esportiva Treinamentos e Eventos Ltda

RUI NONATO DA SILVA

Bareta Comercio de Calçados – Eireli

FABIO JUNIOR BARETA

Big Ball Sports Material Esportivo Ltda – Me

NORBERTO LUIZ BECKENKAMP JUNIOR

Sarthof Eletro e Serviços Ltda

RICARDO CARDOSO

Pna Confecções Esportivasltda – Me

ADIR MEINERZ

V h Fernandes Alves Ltda

LUIZA FERNANDES ALVES

Parana Industria e Comercio de Redes e Cordas - Eireli

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:DE30CD01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - ATA Nº 006/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022

ATA Nº 006/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, (25/01/2022), às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto n° 178/2021, para atuar no **Processo de Licitação nº 003/2022**, na Modalidade **Pregão Presencial nº 003/2022**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARGA DE GÁS – GLP DE 13 KG E 45 KG PARA UTILIZAÇÃO NAS COZINHAS; CARGA DE GÁS GLP DE 20 KG PARA UTILIZAÇÃO NA EMPINHADEIRA E CASCO/VASILHAME DE 13 KG PARA REPOSIÇÃO. O OBJETO É PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA**, conforme especificação completa no Termo de Referência **(Anexo XI)** do presente Edital. Aberta a sessão o Pregoeiro recebeu os envelopes de propostas de preços e de habilitação lacrados e invioláveis, bem como o credenciamento das seguintes empresas: **AL SIMONI – DISTRIBUIDORA DE GÁS - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 11.465.716/0001-80, representado pelo Sr. Admir Luis Simoni, CPF: 980.994.930-87 e a empresa **MARISTELA BURATO MARTINHO - GAS**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 19.524.043/0001-02, representado pelo Sr. Marcos Martinho, CPF: 032.666.319-35; com os representantes das empresas devidamente credenciados realizou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para análise do Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante, onde constatou-se que estava de acordo as exigências do edital. Assim, seguiu-se a fase de lances conforme relatórios anexos que desde já passam a fazer parte da presente ata e processo licitatório. Aberto os envelopes de Habilitação das empresas vencedoras, constatou-se que está de acordo com o Edital. O Pregoeiro perguntou do interesse de alguma empresa de interpor recurso, ao qual foi negado pelo presente. Assim, o Pregoeiro adjudica os vencedores do objeto licitado e encaminha-se o processo ao Departamento Jurídico e ao Chefe do Executivo para providências cabíveis. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão 08h59min e segue a presente ata lida e achada conforme, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

ADRIANO EFFTING

Pregoeiro

JUCILENE TALITA L WEBER

Equipe de Apoio

JULIANA GOMES

Equipe de Apoio

Al Simoni – Distribuidora de Gás - Me

ADMIR LUIS SIMONI

Maristela Burato Martinho - Gas

MARCOS MARTINHO

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:609A7E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - ATA Nº 007/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022

ATA Nº 007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, (08/12/2021), às 08:30 horas, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 178/2021, para atuar no **Processo de Licitação nº 002/2022**, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, cujo o objeto refere-se a Contratação de empresa especializada para registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios dos itens que restaram desertos do Pregão Eletrônico nº 098/2021, para atender a demanda dos centros municipais de educação infantil, escolas municipais, centro de convivência e fortalecimento de vínculos e demais necessidades das diversas secretarias do município de Cafelândia/PR. Realizou-se Sessão Pública para realizar os procedimentos relativos ao pregão acima citado com modo de disputa “ABERTO” e sob o critério de julgamento “Menor Preço por Item Unitário”. Conduzido pelo Pregoeiro Adriano Effting. Ao declarar aberta a sessão o Pregoeiro saudou os participantes e informou sobre os procedimentos do certame. Em ato continuo, foi divulgando as propostas recebidas e abriu-se em seguida a fase de lances. Findo esta fase, o pregoeiro iniciou a consulta dos licitantes melhores classificados junto ao SICAF e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União. Desta forma iniciou a abertura dos documentos de Habilitação já anexados de acordo com a ordem de contratação. Após verificação dos documentos de Habilitação constatou-se que estavam

em conformidade com todas as exigências do instrumento convocatório, e assim o pregoeiro realizou a negociação do item, em atendimento ao art 38° do Decreto n° 10.024/2019, onde obteve êxito. Em ato contínuo, o pregoeiro comunicou via chat a convocação de anexo para envio da proposta de preços adequada ao último lance. Em seguida verificou-se que as empresas cumpriram com todas as solicitações, haja vista que a proposta enviada estava em concordância com o edital e prosseguiu com a aceitação desta e habilitou a licitante:

CNPJ	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
20.717.789/0001-03	CARLA TREVISOL - RESTAURANTE	**R$ 164.460,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais)**

Os itens 1 e 2 não houve proposta cadastrada, sendo considerado item DESERTO. O valor total da licitação **R$ 164.460,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais)**. Os relatórios de participação, classificação e valores unitários detalhados seguem em anexo à presente Ata. Foi divulgado o resultado da sessão pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 do Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, sendo que nenhum licitante interpôs intenção de recurso. O pregoeiro adjudicou o item e informou que a homologação do Pregão fica a cargo do Prefeito Municipal, assim como, a Ata de Registro de Preços será encaminhada via endereço eletrônico de e-mail, competindo a detentora da Ata a impressão e assinatura dos instrumentos em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da prefeitura Municipal de Cafelândia, em até 05 (cinco) dias úteis após o seu recebimento. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **15h10min do dia 24/01/2022**, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro.

ADRIANO EFFTING

Pregoeiro

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:035BE0B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados em participar do **Certame Licitatório n° 001/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico n°001/2022**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de material de higiene e limpeza em atendimento as secretarias do município de Cafelândia, a **RETIFICAÇÃO** do referido Edital. **PRESENTE LICITAÇÃO SE DESTINA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, E QUE ATUEM NO RAMO DE ATIVIDADE REFERENTE AO OBJETO LICITADO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 48 DA LEICOMPLEMENTAR Nº 147/2014. 1.3. APLICA-SE A ESTE PREGÃO O DISPOSTO NO ARTIGO 48, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2018, QUE ESTABELECE A PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL SEDIADAS NO MUNICIPÍO DE CAFELÂNDIA, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO. ESTE BENEFÍFICO NÃO IMPEDE A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE OUTRAS LOCALIDADES.** O Edital Retificado na integra está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Cafelândia (http://www.cafelandia.pr.gov.br/). A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO fica prorrogada para **07 de fevereiro de 2022 às 08h30min**, no site www.gov.br, nos termos das condições descritas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4352.

Cafelândia/PR, 25 de janeiro de 2022.

ADRIANO EFFTING

Pregoeiro

Decreto Municipal nº 178/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:B4D204A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados em participar do **Certame Licitatório n° 006/2022**, na modalidade **Pregão Presencial n° 006/2022**, do tipo **menor preço por LOTE**, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES COZINHEIRO (A) E SERVIÇOS DE LIMPEZA (ZELADOR (A) CONSIDERANDO QUE OS SERVIÇOS EXECUTADOS PELAS COZINHEIRAS E ZELADORAS SÃO DE NATUREZA CONTINUA E ESSENCIAIS PARA ASSEGURAR A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E A LIMPEZA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, a **RETIFICAÇÃO** do referido Edital. O Edital Retificado na integra está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Cafelândia (http://www.cafelandia.pr.gov.br/). A sessão de recebimento/protocolo dos envelopes fica prorrogada para o **dia 08 de fevereiro de 2022 às 08h30min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Convênios. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/PR, 25 de janeiro de 2022.

ADRIANO EFFTING

Pregoeiro

Decreto Municipal nº 178/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:CB457038

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados em participar do **Certame Licitatório n° 004/2022**, na modalidade **Pregão Presencial n° 004/2022**, do tipo **menor preço por ITEM**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de marmitas e buffet, para atendimento aos servidores em serviços extras ou extraordinários fora do horário normal de trabalho ou nos finais de semana e feriados, instituído pela Lei Municipal nº 1.593/2018, que devido ao temporal ocorrido na tarde do dia 25 de janeiro, o qual ocasionou diversos estragos materiais deixando a sede da Prefeitura sem energia elétrica, fica **PRORROGADA** a abertura da sessão de recebimento/protocolo dos envelopes para o **dia 27 de janeiro de 2022 às 16h00min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Convênios. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/PR, 25 de janeiro de 2022.

ADRIANO EFFTING

Pregoeiro

Decreto Municipal nº 178/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:1CCEAD74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 007/2022

CNPJ 75.771.279/0001-06

Exercício: 2022

Decreto nº 7/2022 de 24/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1891/2022 de 24/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$163.400,00 (cento e sessenta e três mil quatrocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04		**SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICO**	
04.010		**Departamento de Obras e Serviços Públicos**	
04.010.15.452.0025.2.019.		**Manutenção da Iluminação Publica**	
483 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
05		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
05.013		**Secretaria de Saúde**	
05.013.10.301.0012.2.022.		**Manutenção do Centro de Saude**	
480 - 3.3.90.48.00.00	01496	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
09		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**	
09.021		**Departamento de Fomento Agropec. e Meio Ambiente**	
09.021.20.608.0031.2.049.		**Manutenção do Departamento de Agricultura**	
481 - 4.4.90.52.00.00	839	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	126.400,00
Total Suplementação:			**163.400,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):	
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
839	CONVENIO MAPA 889756/2019 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRI
1000	Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 24 de janeiro de 2022.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:97C9E0C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 008/2022

CNPJ 75.771.279/0001-06

Exercício: 2022

Decreto nº 8/2022 de 24/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1891/2022 de 24/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
07.017		**Departamento de Educação**	
07.017.12.367.0017.2.075.		**MANUTENÇÃO APAE FUNDEB**	
482 - 3.3.50.43.00.00	01102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	48.000,00
Total Suplementação:			**48.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
07.017		**Departamento de Educação**	
07.017.12.365.0019.2.058.		**FUNDEB 60% E 40% - Manutenção dos Centros de Educação Infantil**	
411 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00
Total Redução:			**48.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 24 de janeiro de 2022.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:C7BA4D75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Súmula de Requerimento de Licença Prévia

A Prefeitura Municipal de Califórnia, CNPJ: 75.771.279/0001-06 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia, para a Implantação de um Parque Urbano Municipal, matrícula 9.188, lote de terras nº 4/306/REM.

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:142DFC0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021

ERRATA

Assunto: Correção na descrição do edital.

Processo Licitatório 207/2021

Pregão Eletrônico nº 131/2021

Pregão Eletrônico objetivando a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde

Em PREGÃO ELETRÔNICO: XXXIV – DA CLÁUSULA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Onde se lê em

34.1 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

34.1.1 - Para os efeitos desta cláusula:

(a) “práticas de corrupção” oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido ação de outra parte;

(b) “prática fraudulenta” significa qualquer ato ou omissão de falsificação, inclusive falsidade ideológica, consciente ou inconscientemente, que engana ou tenta enganar, um indivíduo para obter benefício financeiro ou outro de qualquer ordem, ou com intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(c) “prática colusiva” significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um fim indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de terceiros;

(d) “prática coercitiva” significa prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente a qualquer parte interessada ou a sua propriedade para influenciar de modo incorreto as ações de uma parte;

(e)“prática obstrutiva” é:

(e.1) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco sobre alegações de uma prática de corrupção, fraude, coerção ou colusão; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para que esta não revele qualquer fato que seja de seu conhecimento em relação a questões relevantes para a investigação, ou para impedir que recorra à investigação ou a conduza, ou,

(e.2) atos que objetivem impedir materialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco.

34.2 - Rejeitará uma proposta de adjudicação se concluir que o licitante indicado se envolveu, de forma direta ou por meio de um agente, em prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva ou obstrutiva ao concorrer ao contrato em questão.

34.3 - Declarará viciado o processo de licitação e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de licitação ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas.

34.4 - Imporá sanções à pessoa física ou jurídica a qualquer tempo, em conformidade com seus procedimentos de sanções aplicáveis, incluindo declará-la inelegível publicamente, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de um contrato financiado pelo Banco e ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço designado de uma empresa elegível a quem se está outorgando um contrato financiado pelo Banco.

34.5 - Se algum funcionário do Contratado tiver envolvimento em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante a licitação ou durante a execução do contrato esses profissionais devem ser retirados da equipe imediatamente.

34.6 - O Contratado deverá permitir, e fará seus Subcontratados e Subconsultores permitirem, que o Banco e/ou pessoas designadas pelo Banco possam inspecionar o local e todas as contas e registros relativos à execução do Contrato e a apresentação da proposta, e ter as contas e registros auditados por auditores designados pelo Banco, se o Banco assim solicitar.

34.7 - O Contratado e seus Subcontratados e Subconsultores devem observar com atenção a cláusula sobre [Práticas Corruptas ou Fraudulentas], que prevê, nomeadamente, que os atos destinados a impedir materialmente o exercício de inspeção do Banco e do direito de efetuar auditoria prevista nesta Subcláusula constituem uma prática proibida e sujeita a rescisão do contrato (bem como a uma determinação de inelegibilidade, de acordo com as Diretrizes de Aquisições do Banco).

Leia-se: XXXIV – Da CLÁUSULA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇAO:

34.1 - É obrigatória a utilização da Cláusula Antifraude e Anticorrupção, em atendimento a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, c/c a Resolução SESA nº 329/2015, ou outra que vier a substituí-la, e fazer constar em seus editais/processos de licitações e contratos para aquisição dos equipamentos com recursos financeiros objeto desta resolução.

34.1.1 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

34.1.2 - Para receber o incentivo de que trata a presente Resolução, os municípios deverão adotar práticas de anticorrupção, devendo:

I. observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

II. impor sanções para a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA.

34.1.3 - Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

(a) “práticas de corrupção” oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de vantagem com intenção de influenciar de modo indevido ação de de servidor público no desempenho de suas atividades;

(b) “prática fraudulenta” significa qualquer ato ou omissão de falsificação, inclusive falsidade ideológica, consciente ou inconscientemente, que engana ou tenta enganar, um indivíduo para obter benefício financeiro ou outro de qualquer ordem, ou com intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(c) “prática colusiva” significa estabelecer ou esquematizar um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando alcançar um fim indevido, inclusive estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

(d) “prática coercitiva” significa prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente a qualquer parte interessada ou a sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou ainda, afetar a execução de um contrato;

(e) “prática obstrutiva” é:

(e.1) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso;

34.2 - Rejeitará uma proposta de adjudicação se concluir que o licitante indicado se envolveu, de forma direta ou por meio de um agente, em prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva ou obstrutiva ao concorrer ao contrato em questão.

34.3 - Declarará viciado o processo de licitação e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de licitação ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas.

34.4 - Imporá sanções à pessoa física ou jurídica a qualquer tempo, em conformidade com seus procedimentos de sanções aplicáveis, incluindo declará-la inelegível publicamente, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de um contrato financiado pelo Banco e ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço designado de uma empresa elegível a quem se está outorgando um contrato financiado pelo Banco.

34.5 - Se algum funcionário do Contratado tiver envolvimento em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante a licitação ou durante a execução do contrato esses profissionais devem ser retirados da equipe imediatamente.

34.6 - O Contratado deverá permitir, e fará seus Subcontratados e Sub consultores permitirem, que o Banco e/ou pessoas designadas pelo Banco possam inspecionar o local e todas as contas e registros relativos à execução do Contrato e a apresentação da proposta, e ter as contas e registros auditados por auditores designados pelo Banco, se o Banco assim solicitar.

34.7 - O Contratado e seus Subcontratados e Subconsultores devem observar com atenção a cláusula sobre [Práticas Corruptas ou Fraudulentas], que prevê, nomeadamente, que os atos destinados a impedir materialmente o exercício de inspeção do Banco e do direito de efetuar auditoria prevista nesta Subcláusula constituem uma prática proibida e sujeita a rescisão do contrato (bem como a uma determinação de inelegibilidade, de acordo com as Diretrizes de Aquisições do Banco).

34.8 - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas;

34.9 - Incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção em todos os processos administrativos que vierem

a ser deflagrados para cumprimento do objeto desta Resolução;

Califórnia, 25 de janeiro de 2022.

OSVALDIR DONIZETI TURINI JUNIOR

Diretor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:D15E6EB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 219/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 135/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 219/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 135/2021

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°073/2021 de 22 de Janeiro de 2021, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02. A licitação fará realizar às 09:00 min do dia 09 de Fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Compra de Caminhão Prancha, Caminhonetes, Aparelho Ultrassom para animais e botijão para armazenagem de sêmen. Julgamento: Menor Preço por lote. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 25 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:08CC1EA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA RELATÓRIO REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021

RELATÓRIO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TOCO 4X2.

01. ABERTURA: 09:00MIN do dia 24 de janeiro de 2022, na sede da prefeitura, sitio à rua 17 de dezembro, n° 149, centro, Califórnia – PR.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado:

• Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná no dia 07/12/2021;

• Site Oficial da Prefeitura de Califórnia no dia 07/12/2021

A íntegra do edital foi disponibilizada no Site Oficial da Prefeitura de Califórnia a partir de 07/12/2021.

A data da sessão foi designada para 24/01/2022, portanto, cumpriu-se o disposto na legislação vigente.

03. EMPRESA(S) QUE SOLICITOU(ARAM) O EDITAL:

Nº	NOME DA(S) EMPRESA(S)	ENDEREÇO E CNPJ
		Rua ...

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houve(ram) pedido(s) de esclarecimento(s) e/ou impugnação(ções) relativo(s) ao edital, modelo(s) e anexo(s).

OU

A(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) solicitou(aram) o(s) seguinte(s) esclarecimento(s):

NOME DA(S) EMPRESA(S)	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO(S) (descrever resumidamente)	RESPOSTA (descrever resumidamente)

Houve IMPUGNAÇÃO do edital

NOME DA EMPRESA	MOTIVAÇÃO (descrever resumidamente)	DECISÃO (descrever resumidamente)

05. PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

Nº	EMPRESA(S)	CNPJ
01	EMPORIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	05.163.253/0001-08

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A(s) proposta(s) de preços aceita(s) e lance(s) final(is) foi(ram):

CLASSIFICADA(S)	LOTE(S) Nº	EMPRESA(S)	VALOR(ES) PROPOSTO(S) R$	LANCE FINAL R$
1ª Colocada	1	EMPORIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	R$ 933.333,34	R$ 933.200,00

O(s) lance(s) apresentado(s) consta(am) em Ata

Breve relato do motivo de desclassificação, se houver.

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, o(a) pregoeiro(a) procedeu a análise dos documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

LOTE(S) Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$	LANCE FINAL R$	HABILITADO
	EMPORIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	R$ 933.333,34	R$ 933.200,00	SIM

•

A decisão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná no dia 26/01/2022.

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarou o proponente, vencedor do certame.

O(s) proponente(s) não demonstrou(aram) imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

08. JULGAMENTO DO(S) RECURSO(S) (se houver)

Breve relato dos recursos

Face a apresentação das razões e contrarrazões do(s) recurso(s), o(a) Pregoeiro(a) decidiu: (rever sua decisão OU mantê-la e encaminhar os recursos para julgamento da autoridade superior).

Resumo da Decisão do(a) Pregoeiro(a) ou Autoridade superior.

Uma vez analisadas as razões recursais e suas respectivas impugnações o Pregoeiro comunicou ao(s) interessado(s) o resultado final do julgamento do(s) recurso(s).

LOTE(S) Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$	VALOR FINAL R$

09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Pregoeiro emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto do Pregão nº 122/2021, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Lote nº 1: Aquisição de Caminhão Caçamba Basculante Toco 4x2

proponente: EMPORIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

valor global: R$ 933.200,00 (novecentos e trinta e três mil e duzentos reais)

prazo de fornecimento: 180 dias.

Lote nº _____ (descrição)

proponente:

valor global: R$ ( )

prazo de fornecimento:

Califórnia, 25 de janeiro de 2022.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS

Pregoeiro

OSVALDIR DONIZETI TURINI JUNIOR

Diretor Departamento de Licitações e Contratos

A decisão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná no dia 26/01/2022 à(s) empresa(s) através de (na própria ata, e-mail, etc.). e/ou comunicada às empresas através de (na própria ata, e-mail, etc) .

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:710E2E4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARAÇÃO - PREGÃO 122/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após habilitação do Pregão nº 122/2021 e, depois de concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente ao processo licitatório.

Declaramos, ainda, no que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Califórnia, 25 de janeiro de 2022.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:641CDC15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
PORTARIA 03 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga a Portaria nº. 02, de 21 de janeiro de 2022, que concedeu diárias ao servidor Jeremias Martins de Freitas.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 510/2017, que dispõe sobre a indenização das despesas de viagem dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, e considerando o contido no protocolo administrativo nº 02/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº. 02, de 21 de janeiro de 2022, que concedeu diárias ao servidor Jeremias Martins de Freitas, matricula funcional nº. 321.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Campina Grande do Sul, 24 de janeiro de 2022.

EUGENIO JOSE ZANONA

Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:9EC15671

GABINETE
LEI Nº 815, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Equoterapia, institui o Dia Municipal da Equoterapia no Município de Campina Grande do Sul e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Equoterapia no âmbito do Município de Campina Grande do Sul.

Parágrafo Único. Equoterapia, para os efeitos desta Lei, é o método de reabilitação que utiliza o cavalo em abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação voltada ao desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência.

Art. 2º O programa de que trata esta Lei será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde e poderá atender as pessoas com deficiência físicas ou mentais, pessoas que possuam sequelas de acidentes ou outra situação na qual a pessoa esteja com a mobilidade reduzida.

Parágrafo Único. As deficiências previstas no caput são: Autismo, Síndrome de Down, Paralisia Cerebral, Distrofias Musculares, má formação do cérebro e congêneres, entre outras deficiências.

Art. 3º A prática da equoterapia é condicionada ao parecer favorável em avaliação médica, psicológica e fisioterápica.

Art. 4º O Programa Municipal de Equoterapia será orientado pelo disposto nos arts. 3º, 4º e 5º da Lei Federal nº 13.830, de 13 de maio de 2019.

Art. 5º Fica instituído, no Município de Campina Grande do Sul, o "Dia Municipal da Equoterapia", a ser comemorado, anualmente, no dia 10 (dez) de maio.

§1º A data comemorativa de que trata o *caput* deste artigo fica incluída no Calendário Oficial do Município.

§2º O Poder Executivo poderá realizar ações e/ou eventos que visem a divulgação e promoção da data prevista no *caput*.

Art. 6º Para o cumprimento desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria e/ou convênios com centros de equoterapia e instituições públicas ou privadas.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Campina Grande do Sul, 25 de Janeiro de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:2A2C5E35

GABINETE
LEI Nº 816, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a garantia da realização do exame de sangue CPK (Creatinofosfoquinase) na Rede Municipal de Saúde do Município de Campina Grande do Sul e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica garantida a realização do exame de sangue CPK (Creatinofosfoquinase), para diagnosticar precocemente a Distrofia

Muscular de Duchenne nas crianças recém-nascidas, na Rede Municipal de Saúde, no Município de Campina Grande do Sul.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 25 de janeiro de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:D26CA5E1

GABINETE
LEI Nº 817, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Institui o "Dia Municipal do Orgulho Autista" no Município de Campina Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Campina Grande do Sul, o "Dia Municipal do Orgulho Autista", a ser celebrado anualmente no dia 18 de junho, com a finalidade de:

I -Conscientizar e debater a população sobre a importância da elaboração e implementação de políticas públicas;

II -Estimular na busca de apoio adequado e realização de protocolos padronizados conforme especifica a Lei nº 13.438/2017;

III -Divulgar dados e informações acerca do Autismo, a fim de melhorar sua qualidade de vida;

IV -Provocar a participação da sociedade, entidades e órgãos acerca deste assunto.

V - Refletir, reconhecer e respeitar a Pessoa com Transtorno de Espectro Autista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 25 de janeiro de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:186934E7

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA N.º: 281/2021, ID N.º: 2021391

Modalidade: Pregão: 107/2021. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JAPONA COM CAPUZ PARA COMPOR O UNIFORME ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: DOCES PASSOS COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA, CNPJ: 09.255.998/0001-40. Valor: R$ 738.980,40 (setecentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos). Vigência da Ata: 365 dias.

Campina Grande do Sul, 30 de novembro de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:C4FC4BA6

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA N.º: 298/2021, ID N.º: 2021467

Modalidade: Pregão: 173/2021. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES EIRELI - ME, CNPJ: 34.346.979/0001-76. Valor: R$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais). Vigência da Ata: 365 dias.

Campina Grande do Sul, 17 de dezembro de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:D3AA6A95

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA N.º: 299/2021, ID N.º: 2021468

Modalidade: Pregão: 173/2021. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 19.611.064/0001-57. Valor: R$ 35.525,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Vigência da Ata: 365 dias.

Campina Grande do Sul, 17 de dezembro de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:D9CF30FF

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA N.º: 300/2021, ID N.º: 2021469

Modalidade: Pregão: 173/2021. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME, CNPJ: 22.327.120/0001-30. Valor: R$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais). Vigência da Ata: 365 dias.

Campina Grande do Sul, 17 de dezembro de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:7D3DCBF6

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 167/2021

ID n.º 2021463

Modalidade: Pregão: 183/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Contratada: ANGELO FABIANO SALMENTO E CIA LTDA ME, CNPJ: 28.368.178/0001-09. Valor: R$ 1.427,00 (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais). Vigência do Contrato: 12 meses.

Data de assinatura: 16 de dezembro de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:D2192540

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 168/2021

ID n.º 2021464

Modalidade: Pregão: 183/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Contratada: J H CECCON MÓVEIS LTDA EPP, CNPJ: 02.761.174/0001-00. Valor: R$ 18.432,00 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e dois reais). Vigência do Contrato: 12 meses.

Data de assinatura: 16 de dezembro de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:BFBC9FC9

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 169/2021

ID n.º 2021465

Modalidade: Pregão: 183/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Contratada: J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA -ME, CNPJ: 11.300.287/0001-91. Valor: R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato: 12 meses.

Data de assinatura: 16 de dezembro de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:6DA8BC80

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 1/2022

ID n.º 20221

Modalidade: Tomada de Preços: 9/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA DA ARENA DE EVENTOS, COM ÁREA TOTAL DE 14.483,60 M², LOCALIZADO NA RUA JORGE ALVES HATHY, Nº 329 - JARDIM DA COLINA, NESTE MUNICÍPIO. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Contratada: WS MONTAGEM E PINTURA INDUSTRIAL E PREDIAL LTDA, CNPJ: 26.409.103/0001-01. Valor: R$ 453.320,12 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte reais e doze centavos). Vigência do Contrato: 12 meses.

Data de assinatura: 19 de janeiro de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:EA41BE89

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA N.º: 302/2021, ID N.º: 2021471

Modalidade: Pregão: 165/2021. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER AS AÇÕES E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA E SEUS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO - ME, CNPJ: 34.999.091/0001-32. Valor: R$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência da Ata: 12 meses.

Campina Grande do Sul, 17 de dezembro de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:4D5600FD

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA N.º: 301/2021, ID N.º: 2021470

Modalidade: Pregão: 164/2021. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: J H CECCON MÓVEIS LTDA EPP, CNPJ: 02.761.174/0001-00. Valor: R$ 108.379,01 (cento e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e um centavo). Vigência da Ata: 12 meses.

Campina Grande do Sul, 17 de dezembro de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:AA93A3EF

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO

Tomada de Preços, N.º 6/2021

PROCESSO N.º 277/2021

Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 1102 de 17 de dezembro de 2021, presidida por Rafael Carlos Berleze, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rony Zotto Cartaxo e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, sobre o Processo Administrativo n.º 277/2021, Tomada de Preços, n.º 6/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA NO ANTIGO PRÉDIO DO COLÉGIO BANDEIRANTES, COM ÁREA TOTAL DE 874,11 M², LOCALIZADO NA RUA CELESTINO FERRARINI Nº. 626, BAIRRO JARDIM FLÓRIDA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS PROJETOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL.

Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):

1) OBRAVIVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 08.846.090/0001-48 no valor total dos itens vencidos de R$298.600,00 (duzentos e noventa e oito mil e seiscentos reais).

Homologo o(s) item(ns) constante(s) no processo em epígrafe.

Campina Grande do Sul, 25/01/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:585A0B53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

SOLANGE AZZOLINI COSTABILE, Secretária Municipal de Saúde do Município de Campo do Tenente – PR, no uso de suas atribuições legais;

Com base na cessão temporária de servidor lotado na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para a Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prestação de serviços extraordinários (horas extras) em conformidade com o Decreto nº 071/2021.

Ordem	Matrícula	SERVIDOR	Quantidade de Horas	Local
1	01202-1	ABEL FABRASIL	60 HORAS	São Luiz - Motorista

Art. 2º - A realização de serviços extraordinários ocorrerá no mês de JANEIRO de 2022;

Art. 3º - A realização de serviços extraordinários, deve-se ao cumprimento de escala de trabalho e falta de servidores, tendo em vista a defasagem no quadro pessoal da saúde, sendo a contratação indispensável para a manutenção dos atendimentos de saúde do município;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 18 de dezembro de 2021.

Campo do Tenente – PR, 01 de janeiro de 2022.

SOLANGE AZZOLINI COSTABILE

Secretária Municipal de Saúde

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:736C2E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 031/2022.

DEFINE OS FERIADOS, RECESSOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 100 da Lei Orgânica do Município, conforme o disposto na Lei federal nº 9.093 de 12 de setembro de 1995

DECRETA:

Art. 1º Divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2022, para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro, Confraternização Universal, feriado nacional;

II – 28 de fevereiro, ponto facultativo;

III – 01 de março, carnaval, feriado nacional;

IV – 02 de março, ponto facultativo;

V - 15 de abril, Paixão de Cristo, feriado nacional;

VI - 21 de abril, Tiradentes, feriado nacional;

VII – 22 de abril, ponto Facultativo;

VIII - 1º de maio, Dia do Trabalho, feriado nacional;

IX - 16 de junho, Corpus Christi, feriado nacional;

X - 17 de junho, ponto facultativo;

XI - 07 de setembro, Dia da Independência do Brasil, feriado nacional;

XII - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;

XIII - 28 de outubro, Servidor Público, ponto facultativo;

XIV - 29 de outubro, Dia da emancipação política do município;

XV - 02 de novembro, Finados, feriado nacional;

XVI - 14 de novembro, ponto facultativo,

XVII - 15 de novembro, Proclamação da República, feriado nacional;

XVIII – 25 de novembro, Dia do Padroeiro do Municipio

XIX – 22 de dezembro à 01 de janeiro, recesso;

XX - 25 de dezembro, Natal, feriado nacional.

Art. 2º Os feriados declarados em lei municipal de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas repartições da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional, exceto em relação aos serviços essenciais.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados sem comprometimento da eficiência nas questões afetas às respectivas áreas de competência.

Art. 4º É vedada a antecipação ou postergação dos recessos e pontos facultativos em discordância com o que dispõe este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, PR, 17 de janeiro de 2022.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal

DEBORA ADRIELI JUSTUS

Secretária de Administração e Finanças.

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:0C62AFDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 006/2022

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital PSS 001/2021, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação do Edital PSS 001/2021.

Para investidura no cargo de médico psiquiatra e enfermeiro será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

Certidão de nascimento ou casamento, se casado for

RG e CPF do cônjuge

Carteira de Trabalho

Certidão Negativa **Criminal e** Certidão Negativa **Cível** expedida pela comarca onde reside

Comprovante de endereço atual (de no máximo 90 dias) que conste o nome do profissional a ser contratado e o CEP;

Declaração de bens (fornecida no momento da admissão); ou declaração anual de imposto de renda.

Declaração de acúmulo de cargo público (fornecida no momento da admissão)

1 Foto 3x4 atual

Comprovante de vacinação Covid-19

Os candidatos já deverão providenciar a documentação contida neste Edital para apresentação na data abaixo.

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de JANEIRO de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

ENFERMEIRO

Data: do dia 26.01.2022 até 31.01.2022– Horário: da 08:30h as 16:00h

	Nome	CPF	DN	Pontos
15	GIOVANA SCHULIS	095.599.079-30	09/11/1996	10

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C74F5652

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2022

Nomeia MIRIAN IVAZ DE SOUZA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) Os Protocolos no 0289/2022 e 3364/2021;

b) Processo Seletivo Simplificado – PSS EDITAL 01/2021;

c) O contido na Lei Municipal nº 947/2017 e Decreto 331/2017;

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 19 de JANEIRO de 2022, **MIRIAN IVAZ DE SOUZA,** portadora da RG: 84404217/SSP-PR e do CPF n.º 055.085.549-12, para ocupar o cargo de Enfermeiro, de acordo com a Lei Municipal 947/2017 e Decreto 331/2017, com vaga na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá os períodos e exigências do contrato de trabalho em regime especial, constante no Decreto 331/2017, anexo I.

Paço Municipal de Campo Magro,

em 19 de JANEIRO de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:460B4F58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2022

Nomeia MIRIAN IVAZ DE SOUZA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) Os Protocolos no 0435/2022 e 3230/2021;

b) Processo Seletivo Simplificado – PSS EDITAL 01/2021;

c) O contido na Lei Municipal nº 947/2017 e Decreto 331/2017;

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 26 de Janeiro de 2022, **GISELE DAYANE DE LIMA,** portadora da RG: 9117151-1 SSP/PR e do CPF n.º 066.221.419-67, para ocupar o cargo de Enfermeiro, de acordo com a Lei Municipal 947/2017 e Decreto 331/2017, com vaga na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá os períodos e exigências do contrato de trabalho em regime especial, constante no Decreto 331/2017, anexo I.

Paço Municipal de Campo Magro,

em 25 de janeiro de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FE892ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, fundamento nas disposições do art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, sito pág. 33 a 40, do protocolo n.º 0204//2022, pelo presente ato, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO BANCO DE PREÇOS",** cuja empresa contratada é a **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA** no valor global estimado em **R$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais),** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Campo Magro, 25 de janeiro de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CC9929BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 138/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ANDREIA PSZEDZIMIRSKI**, brasileira, divorciada, portadora RG Nº 5.882.231-7/PR e inscrita no CPF Nº 029.849.969-09, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C02, nomeada pela Portaria nº 064/2016, matrícula: 2808-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva.

Art. 2º Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº031/2017 – Estatuto do Magistério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:DEC1AC56

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 139/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ANDREIA PSZEDZIMIRSKI**, brasileira, divorciada, portadora RG Nº 5.882.231-7/PR e inscrita no CPF Nº 029.849.969-09, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C03, nomeada pela Portaria nº 442/2013, matrícula: 2529-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva.

Art. 2º Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº031/2017 – Estatuto do Magistério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:0646C24E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 17/2022 DATA: 25/01/2022

SÚMULA: Autoriza os vereadores Edelano Rohers, Revair Jose Rodrigues, Claudete Torres de Medeiros e Matheus Roberto Schmidt Barea, a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 25 de janeiro de 2022 e retorno no dia 28 de janeiro de 2022, para participarem do curso "Vereador Como Fiscalizador da Infraestrutura Municipal", que será realizado pelo Centro de Estudos da Administração Pública – CEAP Brasil, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os vereadores Edelano Rohers, Revair Jose Rodrigues, Claudete Torres de Medeiros e Matheus Roberto Schmidt Barea, a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 25 de janeiro de 2022 e retorno no dia 28 de janeiro de 2022, para participarem do curso "Vereador Como Fiscalizador da Infraestrutura Municipal", que será realizado pelo Centro de Estudos da Administração Pública – CEAP Brasil, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 03 (três) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4°, § 1° da Lei Municipal n° 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:27B0F552

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações do Consorcio Publico dos Municípios do PROCAXIAS - COMPRO, Estado do Paraná, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO o deliberado em Assembleia,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitações, com o escopo de cumprir todos os atos necessários para o fiel processamento e julgamento, dos processos de licitações que venham a serem executadas pelo Consorcio Publico dos Municípios do PROCAXIAS, durante o exercício de 2022, a qual é composta pelos seguintes membros:

	NOME	CPF	MUNICIPIO
Presidente	José Elton da Cruz	513.165.369-04	Capitão Leônidas Marques
Membros	Rosenilda Aparecida Ozório	026.285.129-63	Três Barras do Paraná
	Josias Morais Ferreira	025.798.659-69	Consorcio Publico dos Municípios do PROCAXIAS

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, em 17 de janeiro de 2022.

MAXWELL SCAPINI

Presidente COMPRO

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:F19E43A6

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Outorga poderes para movimentar contas bancarias do Consorcio publico dos Municípios do PROCAXIAS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PUBLICOS DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO, Estado do Paraná, no uso das atribuições Estatutárias que lhe são conferidas e de acordo com as deliberações em assembléias.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam através desta Resolução outorgados aos Prefeitos abaixo relacionados os poderes para fins de movimentação bancárias de todas as contas em estabelecimentos bancários, pertencentes ao **CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS, CNPJ Nº 10.984.874/0001-84.**

MAXWELL SCAPINI, CPF nº 022.495.859-38 - PRESIDENTE

Prefeito do município de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.

GERSO FRANCISCO GUSSO, CPF 409.886.600-59 - VICE - PRESIDENTE

Prefeito do município de TRÊS BARRAS PARANÁ.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º desta Resolução refere - se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir Cheque;

- Abrir contas de depósito;

- Autorizar Cobrança;

- Receber, passar recibo e dar Quitação;

- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

- Requisitar Talonários de cheques

- Autorizar debito em conta relativo a operações;

- Retirar cheques devolvidos

- Endossar cheque

- Efetuar Transferências;

- Sustar/Contra-Ordenar Cheques;

- Cancelar cheques;

- Baixar Cheques;

- Efetuar resgate/aplicações financeiras;

- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

- Efetuar Saques;

- Efetuar pagamento por meio eletrônico;

- Efetuar transferência por meio eletrônico para mesma titularidade;

- Efetuar Transferências por meio eletrônico para outra titularidade;

- Consultar contas/aplicação programas repasse de recursos Estaduais e Federais;

- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP;

- Solicitar saldos/extratos de investimentos;

- Emitir comprovantes;

- Encerrar contas de depósito;

- Consultar Obrigações do debito direto autorizado-DDA

- Assinar Instrumento de convênio.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR, 17 de janeiro de 2022.

MAXWELL SCAPINI

Presidente COMPRO

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:A507D20C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº. 001/2022. PREGÃO PRESENCIAL N. º 020/2021. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 059/2021.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Senhor *SÉRGIO ANTÔNIO TRISTONI*, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa ***LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,*** com sede na Rua Suíça, 2050, Cascavel Velho, em Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 32.801.584/0001-90, neste ato devidamente representada pelo, Senhor *PAULO IRANI ROBERTI,* portadora do CPF sob n. º 056.294.189-47. Fundamentando-se no artigo 65, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a alteração do preço de gêneros alimentícios de primeira necessidade, para compor cestas básicas eventuais, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo CRAS, usuárias da Assistência Social e cadastradas no CADUNICO, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei Municipal n. º 2.259/2017 de 22.11.2017, de acordo com a resolução 01/2018 de 26.01.2018, do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme reajuste de valores ocorrido no período, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

Fica alterado o preço dos itens conforme segue:

Item 04 – FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO-1 5KG(C/FERRO E ACIDO FÓLICO) de R$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos) para R$ 15,27 (quinze reais e vinte e sete centavos);

Item 08 – MACARAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE 1KG de R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) para R$ 5,00 (cinco reais);

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal em Exercício

TRISTONI LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:B0513708

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
2ª ATA CRED. 021 2021

ATA DE JULGAMENTO

Às quatorze horas do dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo **Decreto n. º 002/2022 de 03.01.2022**, para procederem a análise e julgamento final, referente ao ***Credenciamento 021/2021 de 22.12.2021,*** considerando o parecer sobre o julgamento de classificação desta Comissão realizado em data de quatorze do mês corrente. O objeto do referido edital é destinado a credenciar profissionais (Pessoas Jurídicas), para prestação de serviços, conforme especificações do Termo de Referência, bem como os critérios para credenciamento/Anexo I, que contribuam com o desenvolvimento de ações de Secretaria de Assistência Social Cultura e Cidadania, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Serviço de Proteção a Atendimento Integral das Famílias – PAIF e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI cumprindo com a Proteção Social Básica e Média complexidade do SUAS, a diferentes grupos e faixas etárias, de forma unificada e qualificada. Esta Comissão após fazer todas as possíveis considerações, embora o conteúdo do ofício e o termo de referência elaborados pela secretaria a que se destina essa prestação de serviços, tenham informações contraditórias, entende, que levando em conta as contratações anteriores de uma única empresa, que atendeu às expectativas quanto ao objetivo dessa prestação de serviços, a natureza indivisível para melhor desempenho das atividades, o aproveitamento deste certame, e, não distorcendo o constate no edital, onde para este item em específico não consta como nos demais a seguinte frase “A referida atividade não poderá ser dividida entre dois ou mais profissionais visando a continuidade e qualidade dos serviços prestados junto aos programas, projetos e serviços desenvolvidos no CRAS junto as famílias”, decide por classificar e habilitar para a contratação inicial a empresa ***TONI ALEX RODRIGUES 81022948091*** para o item 03 (**Instrutor para Oficina de Danças Tradicionais Gaúchas)**, deixando a título de cadastro reserva para eventual contratação em segunda chamada a empresa ***LEONARDO KUFNER DE CARVALHO CNPJ sob n. º 44.776.790/0001-77,*** que também recebeu pontuação no certame, e, manter a qualificação anterior para o item 01 (**Facilitador de Oficina de Artesanato com Reciclagem e Construção de Brinquedos)** a favor da empresa ***MARINEZ MENGUES DA SILVA 99023903900*** e para o item 02 (**Orientador Social para a Proteção Social Especial (PAEFI e PSC)** a favor da empresa ***INGRID ROSA ALVES 08975624960.*** Vencidos os prazos e inexistindo recurso, a documentação será encaminhada ao Departamento de Compras para autorização de abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação. Os atos administrativos que dizem respeito a este Processo de Credenciamento serão sempre interpretados visando assegurar o aproveitamento da licitação, devendo ser anulados somente aqueles que não sejam passíveis de saneamento, à luz o Regulamento de licitações e contratos, aproveitando-se todos os demais atos antecedentes, prosseguindo-se com o processo até o seu termo final. Nada mais havendo, estando em conformidade com as disposições do edital e tendo transcorridos todos os procedimentos legais, encerra-se esta sessão que segue assinada pelos membros a seguir.

De acordo,

EVANDRO PEDRO SZEKUT

Presidente da Comissão de Licitações

GILMAR LARSSEN

Membro

JANE ANDREOLI BIAZUS

Membro

ALDO PEREIRA DOS SANTOS

Membro

JOICE SOROK LARSEN

Membro

CLEUZA MARIA DA SILVA

Membro

MÁRCIA ANDRÉIA RIBEIRO PARCIANELLO

Membro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:E57D9AA3

SECRETARIA DE FINANÇAS
INEX. 001 EXT. CTO 005 2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 001/2022.

**** Processo. Adm./Compras n. º 002/2022.***

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei n. º 8666/93, a favor da empresa ***BANCO DO BRASIL S.A.,*** estabelecida no Setor de Autarquias Norte, Quara 5, Lote B, Torre Norte, em Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.040-912, inscrita no CNPJ sob n. º 00.000.000/0001-91, no valor total de ***R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais),*** referentes à prestação de serviços bancários no recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas a esta municipalidade, através de DAM (documento de arrecadação municipal) em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por intermédio de suas agências, através de recebimento realizados no Guichê, em Terminais de Auto Atendimento (TAA - caixas eletrônicos), nos Correspondentes Bancários (COBAN - Lotéricas, Banco Postal/Correios, etc...), Pix, através Internet Banking e demais meios, cfm solicitação 450/2021 da Secretaria Municipal Fazenda, Departamento de Finanças e Tributos.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 005/2022.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 001/2022 – solicitação n. º 450/2021.

PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 019/2021 – Solicitação n. º 369/2021.

**** Processo. Adm./Compras n. º 005/2022.***

Fundamentação no art. 25, da Lei n. º 8666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Prestação de serviços bancários no recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas a esta municipalidade, através de DAM (documento de arrecadação municipal) em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por intermédio de suas agências, através de recebimento realizados no Guichê, em Terminais de Auto Atendimento (TAA - caixas eletrônicos), nos Correspondentes Bancários (COBAN - Lotéricas, Banco Postal/Correios, etc...), Pix, através Internet Banking e demais meios, cfm solicitação 450/2021 da Secretaria Municipal Fazenda, Departamento de Finanças e Tributos.

JUSTIFICATIVA: O objeto possui a finalidade de oferecer um serviço de qualidade e eficiente aos munícipes, ao mesmo tempo agilizar o processo de arrecadação municipal, diminuindo custos. Ademais, com o credenciamento de diversas instituições financeiras para o recebimento de boleto, facilitará a locomoção dos residentes, uma vez que esses poderiam dispor da instituição mais próxima.

VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pelos valores de referência constantes da cláusula quarta do termo contratual, totalizado o valor global de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Os quantitativos especificados na Cláusula Quarta deste instrumento, são estimados e servem como referência, sendo adquiridos conforme demanda da Secretaria Municipal da Fazenda não tendo a Administração a obrigatoriedade de consumo na sua totalidade.

VIGÊNCIA*:* A Vigência deste instrumento será até 12(doze) meses, iniciando-se na data da sua assinatura com a sua respectiva eficácia, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei Federal n°. 8666/93.

DOTAÇÃO:

03.01.2.107.3.3.90.39.99.99.00.00-74, 75 e 76/2022;

05.01.2.120.3.3.90.39.99.99.00.00-165/2022;

05.04.1.119.3.3.90.39.99.99.00.00-177, 178 e 179/2022;

05.04.2.121.3.3.90.39.99.99.00.00-190 e 191/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:737FADE3

SECRETARIA DE FINANÇAS
INEX. 002 EXT. CTO 006 2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 002/2022.

**** Processo. Adm./Compras n. º 006/2022.***Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei n. º 8666/93, a favor da empresa ***COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO – SICOOB CREDICAPITAL,*** estabelecida no Av. Iguaçu, 218, Centro, Capitão Leônidas Marques-PR, inscrita no CNPJ sob n. º 04.529.074/0001-70, no valor total de ***R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais),*** referentes à prestação de serviços bancários no recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas a esta municipalidade, através de DAM (documento de arrecadação municipal) em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por intermédio de suas agências, através de recebimento realizados no Guichê, em Terminais de Auto Atendimento (TAA - caixas eletrônicos), nos Correspondentes Bancários (COBAN - Lotéricas, Banco Postal/Correios, etc...), Pix, através Internet Banking e demais meios, cfm solicitação 451/2021 da Secretaria Municipal Fazenda, Departamento de Finanças e Tributos.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 006/2022.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 002/2022 – solicitação n. º 451/2021.

PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 019/2021 – Solicitação n. º 369/2021.

**** Processo. Adm./Compras n. º 006/2022.***

Fundamentação no art. 25, da Lei n. º 8666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO – SICOOB CREDICAPITAL.

OBJETO: Prestação de serviços bancários no recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas a esta municipalidade, através de DAM (documento de arrecadação municipal) em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por intermédio de suas agências, através de recebimento realizados no Guichê, em Terminais de Auto Atendimento (TAA - caixas eletrônicos), nos Correspondentes Bancários (COBAN - Lotéricas, Banco Postal/Correios, etc...), Pix, através Internet Banking e demais meios, cfm solicitação 451/2021 da Secretaria Municipal Fazenda, Departamento de Finanças e Tributos.

JUSTIFICATIVA: O objeto possui a finalidade de oferecer um serviço de qualidade e eficiente aos munícipes, ao mesmo tempo agilizar o processo de arrecadação municipal, diminuindo custos. Ademais, com o credenciamento de diversas instituições financeiras para o recebimento de boleto, facilitará a locomoção dos residentes, uma vez que esses poderiam dispor da instituição mais próxima.

VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pelos valores de referência constantes da cláusula quarta do termo contratual, totalizado o valor global de **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).**

Os quantitativos especificados na Cláusula Quarta deste instrumento, são estimados e servem como referência, sendo adquiridos conforme demanda da Secretaria Municipal da Fazenda não tendo a Administração a obrigatoriedade de consumo na sua totalidade.

VIGÊNCIA*:* A Vigência deste instrumento será até 12(doze) meses, iniciando-se na data da sua assinatura com a sua respectiva eficácia, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei Federal n°. 8666/93.

DOTAÇÃO:

03.01.2.107.3.3.90.39.99.99.00.00-74, 75 e 76/2022;

05.01.2.120.3.3.90.39.99.99.00.00-165/2022;

05.04.1.119.3.3.90.39.99.99.00.00-177, 178 e 179/2022;

05.04.2.121.3.3.90.39.99.99.00.00-190 e 191/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:5F371069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N. º 015/2021. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 035/2021.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Senhor *SÉRGIO ANTÔNIO TRISTONI*, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa ***G. DA SILVA DORING - ME,*** sita à Av. Iguaçu, 322, Centro, neste Município, inscrita no CNPJ sob n. º 11.693.782/0001-08, neste ato devidamente representada pela, Senhora *GRACIELI DA SILVA DORING,* portadora do CPF sob n. º 076.117.889-90 e RG sob n. º 10.896.173-2/PR. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor, contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 02 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Modifica-se somente o valor contratado, conforme o fornecimento de peças novas e prestação de serviços técnicos, na manutenção corretiva, preventiva e instalação de aparelhos de ar condicionado de diversas capacidades, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais), mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO TRISTONI

Prefeito Municipal em Exercício

G. DA SILVA DORING - ME

Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:477E6B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N. º 029/2021. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 129/2021.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Senhor *SÉRGIO ANTÔNIO TRISTONI,* em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa ***S M SCARAVONATTI – CONSTRUÇÃO E MATERIAIS - EIRELI,*** pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Iguaçu, 158, Centro, CEP: 85.790-000, Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.395.614/0001-70, neste ato representada legalmente pela Senhora *SILVANA MARIA SCARAVONATTI*, portadora do CPF sob n. º 793.821.699-20. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor, contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 23 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Modifica-se somente o valor contratado, conforme o fornecimento de materiais elétricos diversos, visando pequenos reparos e instalações, manutenção, conservação e melhorias da infra-estrutura em prédios/espaços públicos deste município, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R$ 16.055,00 (dezesseis mil e cinquenta e cinco reais), mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO TRISTONI

Prefeito Municipal em Exercício

S M SCARAVONATTI - CONSTRUÇÃO E MATERIAIS - EIRELI

Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:6F6A8FAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.881 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia decorrente da nova variante do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O Sr. HIROSHI KUBO, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDOa nova variante da COVID-19 com alto índice de contaminação;

CONSIDERANDO o rápido aumento dos casos suspeitos e confirmados da nova variante "omicron" na região e no Município;

CONSIDERANDO a superlotação do Centro de atendimento ao COVID e síndromes gripais do município;

CONSIDERANDO que muitos profissionais de saúde de nosso município, tais como médicos, enfermeiros, técnicos, motoristas, auxiliares, entre outros, estão se contaminando sendo necessário o afastamento das suas atividades;

CONSIDERANDO que estamos diante uma contaminação comunitária, afetando estabelecimentos comerciais, serviços, repartições públicas, âmbito familiares, centros de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos protocolos de saúde por toda a população, comerciantes, prestadores de serviços, inclusive nos órgão públicos;

CONSIDERANDO a responsabilidade municipal nos atendimentos básicos de saúde;

CONSIDERANDO que atualmente o Centro de atendimento ao COVID e síndromes gripais funciona horário reduzido;

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento do Centro de COVID e síndromes gripais em horário estendido, em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados;

CONSIDERANDO a necessidade do remanejamento de toda equipe de saúde dos PSF"s do município para o atendimento no Centro de atendimento ao COVID e síndromes gripais, em sistema de escalas todos os dias da semana, a exemplo de muitos municípios da região e do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a suspensão do atendimento nas Unidades básicas de saúde, inclusive atendimento rural, com exceção dos serviços odontológicos, laboratório, agendamento, vacinação,

gestantes, e transportes de pacientes por um período de 15 dias a partir da publicação do presente decreto.

Paragrafo Único. O pronto Atendimento e o centro de COVID e síndromes gripais funcionarão normalmente.

Art. 2º. Fica determinada a abertura do Centro de COVID e síndromes gripais todos os dias da semana das 07hs às 19 hs.

Art. 3º. Os locais que promovam eventos, clubes, clubes de campo, camping, academias e igrejas deverão exigir dos seus frequentadores a cópia carteira de vacinação ou declaração de vacinação emitida pelo E-SUS com as duas doses ou exame de COVID com no máximo 24 horas.

§ 1º. As cópias das carteiras de vacinação ou certidão de vacinação emitida pelo E-SUS deverão ser arquivadas pelo promotor do evento, presidente do clube, ou o responsável pelo local de forma física ou digital, ficando a disposição da Vigilância Sanitária.

§ 2º. Os fiscais da Vigilância Sanitária poderão a qualquer tempo, durante o evento ou depois dele solicitar as copias das carteiras de vacinação das pessoas que estiveram presentes.

§ 3º. Quanto aos clubes, academias e igrejas também deverão arquivar a cópia da carteira de vacinação ou declaração de vacinação emitida pelo E-SUS de seus frequentadores, da mesma forma do parágrafo anterior.

Art. 4º. Fica vedado ingresso de pessoas nos órgão públicos municipais, estaduais e federais existentes no Município de Carlópolis sem a apresentação da carteira de vacinação ou exame de 24 hs, exceto Centro de Atendimento de COVID e síndromes gripais e Pronto Atendimento.

Art. 5º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser prorrogadas reavaliadas a qualquer tempo.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o dia 10 de fevereiro de 2022.

Carlópolis, 25 de janeiro de 2022.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:42C02607

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL-PR, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. º 147, de 14 de agosto de 2014, e legislação complementar aplicável avisa aos interessados que fará realizar no dia**03 de fevereiro de 2022**, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por:

Objeto da Licitação:**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento **PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, especialmente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2022**. Valor Máximo: R$ **348.656.49 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação e Compras, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na integra no site: www.cerroazul.pr.gov.br , ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacao@cerroazul.pr.gov.br . Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 3662-1222.

Cerro Azul/PR, 22 de dezembro de 2021.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:3CCDE71E

SECRETARIA GOVERNO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

EDITAL Nº 049/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS ORIGINAIS OU PRIMEIRA LINHA NECESSÁRIOS A REPOSIÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL**

- O Município de Cerro Azul-PR, torna público que fica SUSPENSO o Pregão Presencial nº 049/2021, por razões de ordem técnica.

- A sessão pública será realizada em **08 de fevereiro de 2022 a partir das 10:00 horas**. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação e Compras, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na integra no site: www.cerroazul.pr.gov.br , ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacao@cerroazul.pr.gov.br . Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 3662-1222.

Cerro Azul, 25 de janeiro de 2022.

JOSE PAULO BITENCOURT

Pregoeiro

Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:400DE03D

SECRETARIA GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021-UASG 987501 REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL-PR, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. º 147, de 14 de agosto de 2014, e legislação complementar aplicável avisa aos interessados que fará realizar no dia**08 de FEVEREIRO de 2022**, às 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por:

Objeto da Licitação**:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS ORIGINAIS OU PRIMEIRA LINHA NECESSÁRIOS A REPOSIÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL,** de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, especialmente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **10:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2022. Valor máximo da licitação: R$ 995.750,00 (novecentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta reais)**. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação e Compras, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na integra no site: www.cerroazul.pr.gov.br , através do site www.gov.br/compras/pt-br ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacao@cerroazul.pr.gov.br . Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 3662-1222.

Cerro Azul/PR, 25 de janeiro de 2022.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:D6EDCD92

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº37/2022.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, e Lei 001/2020 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

Considerando que as férias podem ser divididas em três etapas, (**Redação acrescida pela Lei Complementar nº1/2020)**

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** 10 (dez) dias de férias regulamentares, e 10 dias remunerados ao Servidor Público Municipal Senhora NADIA DELAINE COUTINHO ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL lotado na secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL referente período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 para usufruir a partir de 05(cinco) de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 21 de janeiro de 2022.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:DE657F38

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº38/2022.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº

03, de 02 de julho de 2002, e Lei 001/2020 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

Considerando que as férias podem ser divididas em três etapas, (**Redação acrescida pela Lei Complementar nº1/2020)**

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** 10 (dez) dias de férias regulamentares, ao Servidor Público Municipal Senhora ROZANA COSTA ROSA PLATNER ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO lotado na secretaria Municipal de SAUDE referente período aquisitivo de 12/03/2019 a 11/03/2020 para usufruir a partir de 07(sete) de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 21 de janeiro de 2022.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:4177B3D7

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº39/2022.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, e Lei 001/2020 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

Considerando que as férias podem ser divididas em três etapas, (**Redação acrescida pela Lei Complementar nº1/2020)**

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, ao Servidor Público Municipal Senhora ISABELA DOS SANTOS LOURO ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR SOCIAL lotado na secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL referente período aquisitivo de 14/02/2021 a 13/02/2022 para usufruir a partir de 14(quatorze) de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 21 de janeiro de 2022.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:202C946A

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 40/2022

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 15(quinze) de março do ano de 2022 ao servidor Público Municipal Senhora HERICA DOS REIS MACEDO ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado na secretaria Municipal de SAUDE referente ao período aquisitivo 19/03/2021 a 18/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 21 de janeiro de 2022.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:DEE21D6D

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 41/2022

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 15(quinze) de março do ano de 2022 ao servidor Público Municipal Senhora NILZA DOS SANTOS ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado na secretaria Municipal de SAUDE referente ao período aquisitivo 19/03/2021 a 18/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 21 de janeiro de 2022.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:D9F2E863

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 42/2022

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 03(três) de março do ano de 2022 ao servidor Público Municipal Senhora RHAYLLYN LARISSA DOS REIS DOS SANTOS ocupante do cargo DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE lotado na secretaria Municipal de SAUDE referente ao período aquisitivo 25/06/2020 a 24/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 21 de janeiro de 2022.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:2DD66C4E

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 43/2022

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 13(treze) de fevereiro do ano de 2022 ao servidor Público Municipal Senhora FRANCIELI DOS REIS ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado na secretaria Municipal de SAUDE referente ao período aquisitivo 16/03/2020 a 15/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 21 de janeiro de 2022.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:2A7A2D90

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº44/2022

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 06(seis) de fevereiro do ano de 2022 ao servidor Público Municipal Senhora MELRI ADRIANE FERREIRA DOS SANTOS ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA lotada na secretaria Municipal de SAUDE referente ao período aquisitivo 28/12/2020 a 27/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 21 de janeiro de 2022.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:442043A4

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº45/2022

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 02(dois) de fevereiro do ano de 2022 ao servidor Público Municipal Senhora ELIANE DESPLANCHES ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE TERMINAL RODOVIARIO lotada na secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTURA referente ao período aquisitivo 01/06/2020 a 31/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 21 de janeiro de 2022.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:B53F641B

SECRETARIA GOVERNO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-UASG 987501

REGISTRO DE PREÇO

Onde se lê:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL-PR, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. º 147, de 14 de agosto de 2014, e legislação complementar aplicável avisa aos interessados que fará realizar no dia**22 de FEVEREIRO de 2022**, às 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por:

Leia-se

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL-PR, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. º 147, de 14 de agosto de 2014, e legislação complementar aplicável avisa aos interessados que fará realizar no dia**24 de FEVEREIRO de 2022**, às 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por:

Prefeitura Municipal de Cerro Azul, em 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ PAULO BITENCOURT

Pregoeiro

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:DDFB07DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022

A coordenadora do Conselho de Secretários do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Sr.ª Saliane Pegoraro no uso de suas atribuições legais, convoca os Senhores Secretários Municipais de Saúde, para a Reunião n.º 001/2022 a realizar-se no dia 02 de fevereiro de 2022, às 13h30min, no Auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde, sito à Rua Afonso Pena, nº. 1902 - Bairro Anchieta - CEP 85.501-530 - Pato Branco/PR.

Pauta do dia:

1. Auditoria/cirurgias eletivas;

2. Reajuste Procedimentos/exames/consultas;

3. Assuntos Gerais;

3.1 Profissional médico na Atenção Básica e Especializada nos municípios consorciados;

3.2 Regulação de órtese ocular.

Pato Branco/PR, 25 de janeiro de 2022.

SALIANE PEGORARO

Coordenadora do Conselho de Secretários

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F84B2513

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 002/2022

A Comissão Especial de Licitação do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 161 de 08/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2022, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação - PE nº 002/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

A íntegra do Edital se encontrará disponível no endereço: www.conims.com.br, na aba Licitações a partir das 08:00 da manhã do dia 26/01/2022.

Objeto da Licitação: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para coffee break e demais alimentos, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Pato Branco/PR, 25 de janeiro de 2022.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA

Coordenador de Licitação e Contratos

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:247541FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO_SAM62_PREGAO_ ELETRONICO_6_2022_ EQUIPAMENTOS_RODOVIARIOS_MINIESCAVADEIRA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022.

O MUNICÍPIO de Chopinzinho, torna público que às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2022, na plataforma de compras do Governo Federal - Comprasnet, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: OBJETO: MINIESCAVADEIRA. QUANTIDADE: 01. VALOR TOTAL (R$): 290.000,00 PRAZO (DIAS): 180 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3883, Bairro São Miguel, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3242-8614 - E-mail licita2@chopinzinho.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Miguel Procópio Kurpel, 3883, Bairro São Miguel, das 08:00 às 17:00 horas.

Chopinzinho, 25 de janeiro de 2022.

EDSON LUIZ CENCI

Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:3D336558

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2022

A COLOMBO PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei nº 960/2006,

RESOLVE:

Atendendo ao disposto no EC 103/2019, art. 24 § 2º, inciso I e art. 37 da Constituição Federal,

Art- I – O Benefício de Aposentadoria em nome da servidora ANA MARIA DO AMARAL, CPF: 318.044.709-53, RG: 1.264.739/PR, Portaria nº 296/2006, Processo Administrativo 54118-2/06, passará a ser de R$ 1.575,44 (hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade

Colombo, 25 de janeiro de 2022.

ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN

Diretora Previdenciária

WILTON LUIZ CARRÃO

Diretor Superintendente

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:DFADAFB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 025/2022

PORTARIA N.º 025/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º -**Designar** o senhor **Estevão Busato,** portador do RG n.°6.066.381-5, CPF n.°003.468.039-00, matrícula n.° 7.875, para o cargo de Sub-procuradorda Procuradoria Geral, a partir de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo

Em, 18 de janeiro de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:939DF787

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 038/2022

PORTARIA N.º 038/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º– **Designar**os servidores abaixo para constituírem a **Comissão de Sindicância Investigativa,** referente ao processo administrativo n.º 26.789/2021, **sob a presidência do primeiro**, conforme segue:

Servidor	Matrícula	CPF
Raphael Fernandes de Deus	11.122	079.565.149-08
Riolando Fransolino Junior	11.502	254.494.516-87
Sirlei da Silva Galvão	11.265	033.779.939-32

Art. 2º - Fica revogada a portaria n.º 1070/2021

Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 24 de janeiro de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:83E629B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 039/2022

PORTARIA N.º 039/2022

OPREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º– **Designar**os servidores abaixo para constituírem a **Comissão de Avaliação de catálogos e laudos do procedimento de aquisição de Playgrounds para as unidades de ensino municipais**:

Servidor	RG
Luciane Dala Valle Correia de Freitas	5.235.733-0
Luciane das Neves da Silva	6.079.788-9
Marcia Eloisa Contente Estevam	7.226.857-1

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 25 de janeiro de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:88538441

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBOvem pela presente corrigir a Portaria n.º 1051/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição n.º 2405 de 7/12/2021,

Onde lê-se: Escola Municipal Arlindo Andretta - Maria Isabel Borcherdt, l**eia-se:** Escola Municipal Arlindo Andretta - Maria Isabel Borchardt.

Paço Municipal de Colombo

Em 25 de janeiro de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:3D0046AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 028/2022

PORTARIA N.º 028/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **Ceder,** a partir de 17 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, a servidora **Elilda dos Santos,** inscrita noRG n.º 9.932.753-7, CPF n.º082.366.269-11, matrículan.º 14.410, para atuar na Secretaria Municipal de Educaçãode Cerro Azul,comônus para o órgão de destino.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 20 de janeiro de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:78EE4C43

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 003/2022

EXTRATO003/2022TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

CEDENTE: Município De Colombo/Pr.

CESSIONÁRIO: Município de Cerro Azul

OBJETO: Cessão funcional da Servidora **ELILDA DOS SANTOS**

PRAZO: de 17/01/2022 até 31/12/2022

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Colombo, 17de janeiro de 2022

ASSINATURAS: Helder Luiz Lazarotto e Patrik Magari

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:7BE11219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 009/2022

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº. 009/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para Execução de Serviços de Reparos, Manutenção e Recomposição Superficial – (tapa buraco) em vias Pavimentadas e Serviços de aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) em vias públicas para a execução de faixas elevadas e lombadas físicas em diversas vias do município de Colombo.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 27 de janeiro de 2022 até às 13:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: às **14:00 horas do dia 10 de fevereiro de 202**2. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço“por item”.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 25 de janeiro de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D3715FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2022 - CONTRATO Nº 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal da Fazenda.

Contratada: LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.497.873/0001-30.

Fiscalização: A fiscalização do presente Termo Aditivo será de responsabilidade dos fiscais de contrato Srª Sandra Maria da Costa Hohmann e o Sr. Marcio Quinsler Pereira.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Tratamento de Dados e Impressão à Laser de Carnês e Boletos de Cobrança de Tributos, utilizados pelo Departamento de Gestão Tributária, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Valor: R$ 71.060,00 (Setenta e um mil e sessenta reais).

As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021, sob a rubrica nº 12.03.04.129.0012.2040.339039; Desdobramento 63.01 (Impressos em Geral de Uso Interno); Fonte de Recurso 1.510.

Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06 de Janeiro de 2022 à 05 de Janeiro de 2023.

Local e data da assinatura: Colombo, 05 de Janeiro de 2022.

Assinatura: Clamilto Tiblier.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:F6751E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2022 AO CONTRATO Nº 015/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019 PROCESSO: 29708/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.

Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de seguros para os veículos que compõem a frota pública do Município de Colombo/Paraná.

Valor Total: O Contratante pagará em razão da fiel prestação dos serviços ora aditados, a quantia total de até R$ 44.875,04 (Quarenta e Quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.

Local e data da assinatura: Colombo, 06 de janeiro de 2022.

Assinatura: Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:14EFFCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO N° 002/2021 AO CONTRATO Nº 603/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2020
PROCESSO: 34343/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.928.501/0001-81.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do TERMINAL DE TRANSPORTE ESCOLAR do Município de Colombo.

Supressão: O presente termo aditivo suprime o valor do contrato em R$ 18.134,21(dezoito mil e cento e trinta e quatro reais e vinte e um centavos).

Local e data da assinatura: Colombo, 17 de dezembro de 2021.

Assinatura: Alcione Luiz Giaretton.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:42CE66F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2021 PROCESSOS: 33629/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Administração.

Fiscalização: A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade da Senhora Vania Maria Cavassin.

Contratada: Lanchonete Costa Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 81.083.651/0001-94.

Objeto: Credenciamento de restaurantes situados nesta municipalidade para o fornecimento de alimentação aos servidores com subsídio da Prefeitura de Colombo, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1348/2014 artigo 165 e Lei Municipal nº 1437/2017 artigo 32, o qual fica fazendo parte integrante do presente termo de parceria, independentemente de anexação ou transcrição.

Valor: O valor máximo será de até R$ 981.000,00 (Novecentos e oitenta e um mil reais).

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (Doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Local e data da assinatura: Colombo, 24 de janeiro de 2022.

Assinatura: Ademir Alberti Chaves Garcia

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:F49DBF5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 002/2022

EXTRATO DE DISPENSA Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Serviços de Telefônia

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02001041220002200333903900000 1000

03001041220003200733903900000 1000

05001206060008201533903900000 1000

06001121220011202233903900000 1000

07001101220019204133903900000 1000

08001081220021205133904000000 1000

09001154510022206033903900000 1000

VALOR TOTAL: R$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais

FORNECEDOR: TELEFONICA BRASIL S.A - CNPJ: 02.558.157/0001-62

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:24/01/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:084BCB06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

FUNDAMENTO LEGAL: caput 25, da Lei nº 8.666/1993

OBJETO: Fornecimento de Linha e Serviços Telefônicos nos setores da Prefeitura do Município de Contenda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03001041220003200633903900000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03001041220003200733903900000 1000

05003185410009202033903900000 1000

06001121220011202233903900000 1000

06002123610013202433903900000 1000

06002123610013202433903900000 103

06002123610013202433903900000 104

06002123650012202933903900000 1000

06002123650012202933903900000 103

06002123650012202933903900000 104

06004133920017203833903900000 1000

06005278120018203933903900000 1000

07001101220019204133903900000 1000

07003103010019204333903900000 1000

07003103010019204333903900000 303

07003103020019204633903900000 1000

07003103020019204733903900000 1000

07003103020019204733903900000 303

07003103040019204833903900000 1000

07003103040019204833903900000 510

08002082430021605233903900000 1000

08002082430021605333903900000 1000

08003082440021205733903900000 1000

09001154510022206033903900000 1000

VALOR: :R$ 100.000,00 (cem mil reais)

CONTRATADA: OI S.A - CNPJ: 76.535.764/0321-85

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:24/01/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:3F2A39B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2022

EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e abastecimento de energia elétrica para consumo e serviços nos setores da Administração Pública Municipal

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03001041220003200633903900000 1000

03001041220003200733903900000 1000

05003185410009202033903900000 1000

06001121220011202233903900000 1000

06002123610013202433903900000 1000

06002123610013202433903900000 103

06002123610013202433903900000 104

06002123650012202933903900000 1000

06002123650012202933903900000 103

06002123650012202933903900000 104

06004133920017203833903900000 1000

06005278120018203933903900000 1000

07003103010019204333903900000 1000

07003103010019204333903900000 303

07003103020019204633903900000 1000

07003103020019204733903900000 1000

07003103020019204733903900000 303

08002082430021605233903900000 1000

08002082430021605533903900000 1000

08003082440021205733903900000 1000

09002154510023206133903900000 1000

09002154510023206133903900000 3000

09002257520023206233903900000 507

VALOR TOTAL: R$ 1.500.000,00 (Um milhão mil quinhentos reais)

FORNECEDOR: COPEL DISTRIBUICAO S.A. - CNPJ: 04.368.898/0001-06

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:25/02/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:C8FDE543

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25, DA LEI Nº 8666,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO E SERVIÇOS, BEM COMO COLETA DE ESGOTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03001041220003200633903900000 1000

03001041220003200733903900000 1000

05003185410009202033903900000 1000

06001121220011202233903900000 1000

06002123610013202433903900000 1000

06002123610013202433903900000 103

06002123610013202433903900000 104

06002123650012202933903900000 1000

06002123650012202933903900000 103

06002123650012202933903900000 104

06005278120018203933903900000 1000

07003103010019204333903900000 1000

07003103010019204333903900000 303

07003103020019204633903900000 1000

07003103020019204733903900000 1000

07003103020019204733903900000 303

08002082430021605233903900000 1000

08002082430021605533903900000 1000

08003082440021205733903900000 1000

09002154510023206133903900000 1000

VALOR: :R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR - CNPJ: 76.484.013/0001-45

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:25/02/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:C7A0AF40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0251/2021

Objeto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUELINA FRANCO E ELISA PADILHA,** nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 481.691,60** (Quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 27/01/2022 às 08h30min. do dia 08/02/2022.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 08/02/2022 às 10h:00min. do dia 08/02/2022.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 08/02/2022.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212 ou (41) 98404-5403.

CONTENDA/PR, 25 de janeiro de 2022.

FABIO SANTOS FERNANDES

Pregoeiro

Decreto nº 506/2021

Publicado por:
Fabio Santos Fernandes
Código Identificador:36A7943F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 040/2022

SÚMULA: Exonera servidor de cargo efetivo.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF e na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, Capítulo XII, art. 74, 75 e 77,

D E C R E T A

Art.1º Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Matrícula	Em
MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	6.834.866-8PR	Motorista de Caminhão	37307	17/01/2022
Regime: Estatutário Causa: Iniciativa do servidor				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Venancio de Oliveira
Código Identificador:714D0C54

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 038/2022

SÚMULA: Exonera servidor de cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF e na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, Capítulo XII, art. 74, 75 e 77,

D E C R E T A

Art.1º Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Matrícula	Data
FRANCIELI WAGNER	11.043.864-8/PR	Assessor Especial III	37187	03/01/2022
Regime: Comissionado Causa: Sem J/C “Ad Nutum”				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 24 de janeiro de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Venancio de Oliveira
Código Identificador:4E712718

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004/2022

Súmula: Nomeia Comissão para composição da Unidade Gestora de Transferências – UGT e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 003/2006 de 27/07/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas de Transferências Voluntárias,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Unidade Gestora de Transferências – UGT, a partir de 25/01/2022, pelo prazo temporal até 21/12/2022:

• SIBELI STRASBACH – CPF: 036.441.799-48

• GUILHERME BRUNO WONSOVICZ – CPF: 089,986,609-38

• MARIO CELSO DZIERVA – CPF: 042.406.959-88

Art. 2º - À UGT caberá as seguintes atribuições:

Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora;

Controle na aplicação de recursos;

Encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias estaduais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Observância das normas da Resolução nº 03/2006 e demais atoas normativos do Poder Público aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos os moldes do artigo 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de janeiro de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Venancio de Oliveira
Código Identificador:9C603FC8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 1.961/2022

Súmula: "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.198.875,00 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2022".

A Câmara Munipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.198.875,00 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
09.000	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
15.451.0022.1.014	Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.00.827	238.856,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.00.828	960.019,00
TOTAL			**1.198.875,00**

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior será utilizado o valor de R$ 1.198.875,00 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais) de recursos de Provável Excesso de Arrecadação das seguintes Rubricas de Receitas:

Rubrica de Receita	ID/USO/FONTE	Descrição Receita	VALOR
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00.00.00	1.00.827	Contrato de Repasse 907634/2020 – Pavimentação Blocos Sextavados	238.856,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00.00.00.00	1.00.828	Contrato de Repasse 906730/2020 – Pavimentação Asfaltica	960.019,00
TOTAL			**1.198.875,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 25 de janeiro de 2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan de Oliveira Santos
Código Identificador:E52D5972

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 7.815, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 7.815, de 25 de janeiro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a revogação parcial do Decreto nº 7.751/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 78, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o término da vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020, a qual vedava a concessão a qualquer título de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os artigos 1º e 2º do Decreto nº 7.751, de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º. Os valores referentes ao percentual concedido pela Lei Municipal nº 3.052, de 29 de março de 2021, a título de revisão geral anual deverão ser reimplantados na folha de pagamento dos servidores do Município de Coronel Vivida, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sâmara de Moraes Spagnoli
Código Identificador:6D47CBA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Diamante D'Oeste/PR; Inscrita no CNPJ/MF 77.817.476/0001-44, torna público que, fará realizar o processo licitatório sob nº 05/2022, na modalidade pregão na forma Eletrônica sob nº 03/2022, do tipo menor preço por item, visando à aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira (nova) e 01 (um) rolo compactador; Convênio MAPA - PLATAFORMA+BRASIL Nº 920425/2021; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Diamante d Oeste/PR; Devendo as propostas e documentações, serem anexadas no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, até o dia **03-02-2022 às 09:00 horas**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do EDITAL, cujas cópias poderão ser obtidas, no setor de Licitação, em qualquer dia útil e no endereço acima mencionado. Maiores informações, pelo telefone (45)3272-1141 e pelo site www.diamantedoeste.pr.gov.br.

Diamante D'Oeste, 20 de Janeiro de 2022.

GUILHERME PIVATTO JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:0E7693E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1663/2022

SÚMULA: Alteração da equipe de apoio, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Alteração da equipe de apoio, para a seguinte formação:

Pregoeiro:

MELQUISEDEQUE ABRAÃO BARRETO TEIXEIRA.

Equipe de Apoio:

LUCILENE MACALI;

JOÃO DA CRUZ;

JACQUELINE ALVES BUENO BATISTA.

Artigo 2º - As funções do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio terá vigência até o dia dez de Janeiro de dois mil e vinte três (10-01-2023), sendo que sua recondução obedecerá aos critérios da Lei Federal sob nº 10.520/02, de 17-07-2002, e seus decretos.

Artigo 3º - O Pregoeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido à complexidade de recursos interpostos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste/PR. Aos 10 dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte Dois.

GUILHERME PIVATTO JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:36EE2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1664/2022

SÚMULA: Nomeia a Comissão Permanente de Licitações, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitações, com a seguinte composição:

Presidente – MELQUISEDEQUE ABRAÃO BARRETO TEIXEIRA.

Membro – LUCILENE MACALI.

Membro – JOÃO DA CRUZ.

Membro – JACQUELINE ALVES BUENO BATISTA.

Artigo 2º - A presente Comissão terá sua Vigência até o Dia dez do Mês de janeiro de dois mil e vinte três (10-01-2023), sendo que sua recondução obedecerá aos critérios da Lei Federal sob nº 8.666/93, de 21-06-1.993, e seus decretos.

Artigo 3º - O Presidente poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido à complexibilidade de recursos interpostos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste/PR. Aos 10 dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte Dois.

GUILHERME PIVATTO JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:2B1A7A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1667/2022

SUMULA: Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 336/2021(LOA 2022).

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 3.000,00 (Três mil reais),** incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2021, as seguintes dotações orçamentárias:

10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0022.3067 – Contribuição ao PASEP

3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

03481 – 00504 – Outros Royalties e Comp. Financ. Patrimoniais não Previd..... R$ 3.000,00.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 3.000,00.

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o remanejamento de dotações orçamentárias das contas de despesa abaixo, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64 e na autorização contida no Art. 6° da lei 336/2021 (LOA 2022) para a exceção do Artigo 167 Inciso VI da Constituição Federal:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

002 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

26.782.0017.2054 – Manutenção da Frota Rodoviária

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02830 – 00504 – Outros Royalties e Comp. Financ. Patrimoniais não Previd..... R$ 3.000,00.

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 3.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:157720C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1668/2022

SUMULA: Dispõe sobre Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 9° da Lei Municipal 336/2021 (LOA 2022) combinado com o Artigo 40 (LDO 321/2021) - e artigo 43º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 380.940,66 (Trezentos e oitenta mil novecentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos),** incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2021, as seguintes dotações orçamentárias:

10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0022.3065 – Devolução e Restituição de Valores

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

03411 – 00946 – Conv. 874106/2018 – Centro de Convivência..... R$ 780,66.

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.542.0018.2059 – Atividade de Gestão, Ambiental

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

03151 – 00938 – CEF.MMA/FDD/2019-GESTÃO RESÍDUOS SÓLIDOS..... R$ 24.360,00.

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE

10.302.0008.2018 – Fortalecimento da Atenção Especializada – Hospital Municipal

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

01061 – 00499 – GESTÃO DO SUS..... R$ 255.800,00.

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01121 – 00499 – GESTÃO DO SUS..... R$ 100.000,00.

TOTAL..... R$ 380.940,66.

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, das fontes de recursos que seguem:

a) Superávit Financeiro Fonte – 00946 – Conv. 874106/2018 – Centro de Conv..... R$ 780,66.

b) Superávit Financeiro Fonte – 00938 – CEF.MMA/FDD/2019-gestão Resíd. sólidos..... R$ 24.360,00.

c) Superávit Financeiro Fonte – 00499 – GESTÃO DO SUS..... R$ 355.800,00.

TOTAL..... R$ 380.940,66.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:0AA154C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO CMS Nº01/2022

O Conselho Municipal de Saúde CMS do município de Diamante D' Oeste, Paraná, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº12/91; Decreto 7.508;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a habilitação do município de Diamante D'Oeste ao pleito da Resolução SESA/PR nº 1127/2021 que habilita os municípios a pleitearem Adesão a 1ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos.

Diamante D' Oeste, 25 de Janeiro 2022.

MARCOS AURÉLIO MOCELLIN

Vice- Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº 01 de 25 de Janeiro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Diamante D' Oeste, Paraná.

ORNÉLIO WOLSCHICK

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:BEBD04AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FLORES, MUDAS DE PLANTAS, VASOS ORNAMENTAIS E INSUMOS PARA UTILIZAÇÃO EM CANTEIROS E JARDINS - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 8 de fevereiro de 2022, Hora: às 14 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 82.417,38 (oitenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais, trinta e oito centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 25 de janeiro de 2022.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:24CFCB4E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 9 de fevereiro de 2022, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 25 de janeiro de 2022.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:70075004

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17903/2022

DECRETO Nº 17903/2022

Exonera, a pedido, o servidor Luciano Schmeing do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera, a pedido, o servidor **LUCIANO SCHMEING**, matrícula 17864-1, portador da Cédula de Identidade nº 9.210.067-7/PR e do CPF nº 059.412.809-98, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Técnico em Enfermagem*, lotado junto à Secretaria de Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 10752/2013.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:1344AC44

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17904/2022

DECRETO Nº 17904/2022

Nomeia o Senhor Luciano Schmeing para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Nível – 36.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor **LUCIANO SCHMEING**, portador da Cédula de Identidade nº 9.210.067-7/PR e do CPF nº 059.412.809-9, regularmente aprovado em Concurso Público, Edital 001/2018, para o cargo de provimento efetivo de *Enfermeiro*, Nível – 36, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 21 de janeiro de 2022, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:EDB812F2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17905/2022

DECRETO Nº 17905/2022

Concede Bolsa Auxílio à servidora Rosilei Lucht.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculada e frequentando o curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública, junto à Faculdade Educacional da Lapa – FAEL, à servidora **ROSILEI LUCHT**, matrícula funcional 17603-1, portadora do RG n° 7.388.273-4/PR e do CPF n° 019.858.149-19, ocupante do cago de provimento efetivo de *Servente*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mãe Maria, com base no Art. 108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:4CF826E6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17906/2022

DECRETO Nº 17906/2022

Concede Bolsa Auxílio à servidora Marlene Russi.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculada e frequentando o curso CST em Gestão Pública, junto a Universidade Cruzeiro do Sul Educacional S.A., a servidora **MARLENE RUSSI**, matrícula funcional nº 17605-1, portadora da Cédula de Identidade nº 5.512.081-1/PR e do CPF/MF nº 765.326.669-04, ocupante do cargo de Servente/Zeladora, lotada junto Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, com base no Art. 108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:AF586693

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17907/2022

DECRETO Nº 17907/2022

Concede Bolsa Auxílio à servidora Iris Cristina Bertolini.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculada e frequentando o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto à Universidade Pitágoras - UNOPAR, à servidora **IRIS CRISTINA BERTOLINI**, matrícula funcional nº 18845-1, portadora da Cédula de Identidade nº 10.095.788-4/PR e do CPF/MF nº 058.809.339- 46, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Compras, com base no Art. 108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:2D139098

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17908/2022

DECRETO Nº 17908/2022

Concede Bolsa Auxílio à servidora Lucimar Aparecida Pacifico Marchesini.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculada e frequentando o Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, junto ao Centro Universitário Cidade Verde, à servidora **LUCIMAR APARECIDA PACIFICO MARCHESINI**, matrícula funcional nº 17911-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.237.556-4/PR e do CPF/MF nº 034.541.989-84, ocupante do cargo de Servente/Zeladora, lotada junto Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI São Francisco de Assis, com base no Art. 108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:9AC86400

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17909/2022

DECRETO Nº 17909/2022

Concede Bolsa Auxílio à servidora Clarice Provin.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculada e frequentando curso de pós-graduação lato sensu em Gestão Pública, junto a Faculdade Unina, à servidora **CLARICE PROVIN**, matrícula funcional nº 18133-1, portadora da Cédula de Identidade nº 10.651.748- 7/PR e do CPF/MF nº 074.825.709-85, ocupante do cargo de Servente/Zeladora, lotada junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com base no Art. 108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:565A4541

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17910/2022

DECRETO Nº 17910/2022

Concede Bolsa Auxílio à servidora Rosemara Nepomuceno.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculada e frequentando o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto à Universidade Cruzeiro do Sul, à servidora **ROSEMARA NEPOMUCENO**, matrícula funcional nº 18017-1, portadora da Cédula de Identidade nº 8.648.446-3/PR e do CPF/MF nº 078.380.059-22, ocupante do cargo de Servente, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, com base no Art. 108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:380E18E9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17911/2022

DECRETO Nº 17911/2022

Concede Bolsa Auxílio à servidora Marizete Mandrik.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculada e frequentando o Curso Superior de Licenciatura em Educação Física, junto à Faculdade Unina, à servidora **MARIZETE MANDRIK**, matrícula funcional nº 17637-1, portadora da Cédula de Identidade nº 8.599.462-0/PR e do CPF/MF nº 033.697.919-35, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mariana, com base no Art. 108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:125FB54F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17912/2022

DECRETO Nº 17912/2022

Concede Bolsa Auxílio à servidora Maristela Ribeiro.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculada e frequentando o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto a Universidade Pitágoras - UNOPAR, a servidora **MARISTELA RIBEIRO**, matrícula funcional nº 13799-1, portadora da Cédula de Identidade nº 8.829.145-0/PR e do CPF/MF nº 034.616.929-13, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto Secretaria de Saúde/PSF São Francisco de Assis, com base no Art. 108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:5A3DA901

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17913/2022

DECRETO Nº 17913/2022

Concede Bolsa Auxílio à servidora Elizandra da Rosa Clein.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculada e frequentando o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto à Universidade Pitágoras - UNOPAR, a servidora **ELIZANDRA DA ROSA CLEIN**, matrícula funcional nº 17563-1, portadora da Cédula de Identidade nº 12.582.173-1/PR e do CPF/MF nº 083.278.259- 92, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Bairro da Luz, com base no Art. 108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:4F8EDF71

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17914/2022

DECRETO Nº 17914/2022

Concede Bolsa Auxílio à servidora Rosecler Chaves da Silva de Oliveira.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por matriculada e frequentando o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto a Universidade Pitágoras - UNOPAR, à servidora **ROSECLER CHAVES DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 17858-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.599.578-4/PR e do CPF/MF nº 065.670.689-90, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Colina, com base no Art. 108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:B8E5739E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17915/2022

DECRETO Nº 17915/2022

Concede Bolsa Auxílio à servidora Karine Iesbik.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculada e frequentando o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto à Universidade Pitágoras - UNOPAR, a servidora **KARINE IESBIK**, matrícula funcional nº 18991-1, portador da Cédula de Identidade nº 10.339.401-5/PR e do CPF/MF nº 071.567.549-47, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada junto a Secretaria de Saúde, com base no Art. 108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:718BE808

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17916/2022

DECRETO Nº 17916/2022

Concede Bolsa Auxílio à servidora Janete de Fatima Segato dos Santos.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculada e frequentando o curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto à Universidade Pitágoras - UNOPAR, a servidora **JANETE DE FATIMA SEGATO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 17507-1, portador da Cédula de Identidade nº 5.167.711-0/PR e do CPF/MF nº 021.759.459-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Jardim da Colina, com base no Art. 108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:613DED4B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17917/2022

DECRETO Nº 17917/2022

Concede Bolsa Auxílio à servidora Joelma de Oliveira.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculada e frequentando o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto a Universidade Pitágoras - UNOPAR, à servidora **JOELMA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 16896- 1, portadora da Cédula de Identidade nº 8.552.442-9/PR e do CPF/MF nº 057.356.959-24, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Jardim da Colina, com base no Art. 108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:F47D9105

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17918/2022

DECRETO Nº 17918/2022

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Gilberto Morais.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculado e frequentando o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto a Universidade Cruzeiro do Sul, ao servidor **GILBERTO MORAIS**, matrícula funcional nº 17828-1, portador da Cédula de Identidade nº 8.734.781-8/PR e do CPF/MF nº 043.185.189-14, ocupante do cargo de Motorista, lotado junto Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Ensino, com base no Art. 108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:4FB43D4E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17919/2022

DECRETO Nº 17919/2022

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Sebastião Josmar Borba da Silva.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculado e frequentando o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Facvest - UNIFACVEST, ao servidor **SEBASTIÃO JOSMAR BORBA DA SILVA**, matrícula funcional nº 17835-1, portador da Cédula de Identidade nº 10.667.818-9/PR e do CPF/MF nº 077.647.499-58, ocupante do cargo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, com base no Art. 108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:07FD3BEE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17920/2022

DECRETO Nº 17920/2022

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Everton Carlos de Barros.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculado e frequentando o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto à Universidade Cruzeiro do Sul, ao servidor **EVERTON CARLOS DE BARROS**, matrícula funcional nº 15318-1, portador da Cédula de Identidade nº 9.101.859-4/PR e do CPF/MF nº 043.372.759-40, ocupante do cargo de Operário, lotado junto Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, com base no Art. 108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:A642BA3A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17921/2022

DECRETO Nº 17921/2022

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Angelo Cardoso da Silva

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculado e frequentando o curso de Pós Graduação lato sensu em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Facvest - UNIFACVEST, ao servidor **ANGELO CARDOSO DA SILVA**, matrícula funcional nº 18148-1, portador da Cédula de Identidade nº 7.408.062-6/PR e do CPF/MF nº 034.657.369-66, ocupante do cargo de Motorista, lotado junto a Secretaria de Saúde, com base no Art. 108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:84A35A3B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17922/2022

DECRETO Nº 17922/2022

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Leocir Paulo Tranker.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculado e frequentando o curso de pós graduação lato sensu em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Facvest - UNIFACVEST, ao servidor **LEOCIR PAULO TRANKER**, matrícula funcional nº 14338-1, portador da Cédula de Identidade nº 7.093.998-3/PR e do CPF/MF nº 006.320.129-19, ocupante do cargo de Motorista, lotado junto a Secretaria de Saúde, com base no Art. 108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:F601CDDB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17923/2022

DECRETO Nº 17923/2022

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Leonir Lovera.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculado e frequentando o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Facvest - UNIFACVEST, ao servidor **LEONIR LOVERA,** matrícula funcional nº 17370-1, portador da Cédula de Identidade nº 5.040.519-2/PR e do CPF/MF nº 733.452.889- 15, ocupante do cargo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Saúde, com base no Art. 108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:7C75546E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17924/2022

DECRETO Nº 17924/2022

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Gildomar Scramocin.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculado e frequentando o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Facvest - UNIFACVEST, ao servidor **GILDOMAR SCRAMOCIN**, matrícula funcional nº 18356-1, portador da Cédula de Identidade nº 6.512.687-7/PR e do CPF/MF nº 904.894.389-20, ocupante do cargo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, com base no Art. 108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:885A44C7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17925/2022

DECRETO Nº 17925/2022

Concede Bolsa Auxílio ao servidor André Luís Girardi.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculado e frequentando o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Administração Pública e Gerência de Cidades, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, ao servidor **ANDRÉ LUÍS GIRARDI**, matrícula funcional nº 18756-1, portador da Cédula de Identidade nº 13.092.171-0/PR e do CPF/MF nº 412.097.218-64, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão de Pessoas, com base no Art. 108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:F17C564B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17926/2022

DECRETO Nº 17926/2022

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Lisandro Cassio Andrioli.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculado e frequentando o curso superior de Serviço Social, junto ao Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR, ao servidor **LISANDRO CASSIO ANDRIOLI**, matrícula funcional nº 18839-1, portador da Cédula de Identidade nº 4448151/SC e do CPF/MF nº 059.757.769-29, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com base no Art. 108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:129B06A7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17927/2022

DECRETO Nº 17927/2022

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Lucas Xavier Pereira.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculado e frequentando o curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Facvest – UNIFACVEST, ao servidor **LUCAS XAVIER PEREIRA**, matrícula funcional 19212-1, portador do RG n° 12.516.250-9/PR e do CPF n° 006.320.129-19, ocupante do cago de provimento efetivo de Operador de Máquina Rodoviária, lotado junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com base no Art. 108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:C198A3F3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17928/2022

DECRETO Nº 17928/2022

Revoga os dispositivos do Decreto n.º 17114/2021 que concedeu Gratificação pelo exercício de Orientação Educacional à professoras municipais.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revogar os dispositivos do Decreto n.º 17114/2021 que concedeu Gratificação pelo exercício de Orientação Educacional, com atuação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos base de seus níveis atuais, as professoras abaixo relacionadas, a partir de 01 de janeiro de 2022, com base no artigo 54, letra "d" e o artigo 56 da Lei 1416/2008.

Matrícula	Nome	CPF
13282-1	Scheila de Col	040.496.929-10
13385-1	Katia Zacarias da Silva	041.102.259-81

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:C7F31DD6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17930/2022

DECRETO Nº 17930/2022

Concede férias ao servidor Tairone Alan Mezzomo.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede férias regulamantares ao servidor **TAIRONE ALAN MEZZOMO**, matrícula funcional n.º 18169-1, portador da Cédula de Identidade nº 7.237.550-5/PR e do CPF/MF nº 030.954.049- 64, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Saúde, no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:E38B7220

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 007/2022

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vagas em seu Quadro Efetivo de Pessoal, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, regularmente aprovados no Concurso Público para o cargo de **ENFERMEIRO, MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS, MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA**, com base no Edital 001/2018, para comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas para a entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais no prazo de 10 (dez) dias no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

ENFERMEIRO

NOME DA CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
Joice Cristina Kuchler	7° Lugar

MÉDICO GENERALISTA – 20 HORAS

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Antonio Batista de Siqueira	7° Lugar

MOTORISTA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Acacio Lembeck	5° Lugar

OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Aleson Deivid Tozetto	5° Lugar

DOIS VIZINHOS – PR, 21 de janeiro de 2022.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:8DA15F58

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 002/2022

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, regularmente classificadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS N° 01/2021 para o cargo de **TÉCNICO Em ENFERMAGEM,** com base no Edital 001/2021, para comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas para a entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames admissionais no prazo de 04 (quatro) dias úteis, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

Técnico em enfermagem

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Jessica Rodrigues Pinto de Col	19º Lugar
Maridiane Zago Caldato	20° Lugar

DOIS VIZINHOS – PR, 21 de janeiro de 2022.

NERY MARIA

Prefeito em exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:A9F36392

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RERRATIFICAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Decreto n.º 17874/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição n.º 2430, página 73) em 11 de janeiro de 2022, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Leia-se:

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Dois Vizinhos, 21 de janeiro de 2022.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:99D7AC88

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RERRATIFICAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Decreto n.º 17880/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição n.º 2434, página 44) em 17 de janeiro de 2022, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Leia-se:

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Dois Vizinhos, 21 de janeiro de 2022.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:282C1501

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM PARA USO NA FROTA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS. COM COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

Eu, Nery Maria, na qualidade de Prefeito em Exercício do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhora Pregoeira constante da ata do Pregão Eletrônico nº 001/2022 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: ***AUTO POSTO SUL LTDA,*** CNPJ nº 76.465.590/0001-90, **Lote 01 - Item 01 – 1,09 %**, no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), **Lote 02 – Item 01 – 1,09%**, no valor de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) **e Lote 02 – Item 02 – 1,09%**, no valor de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 21 de janeiro de 2022.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:2742C8E5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS Nº 012/2022

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 012/2022

Contrato	021/2022 – Pregão Eletrônico n° 158/2021.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	FLASH LUZ ELETRO INSTALADORA EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 17.488.862/0001-08.
Objeto	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação e manutenção de iluminação pública.
Valor	R$ 102.999,96 (cento e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Prazo	6 (seis) meses.
Data de Assinatura	24 de janeiro de 2022.

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Serviço Social da Indústria – SESI - CNPJ nº 038020180045-16.
Objeto	Prestação de serviços educacionais a estudantes indicados pela Contratante.
Valor	R$ 220.320,00 (duzentos e vinte mil e trezentos e vinte reais)
Prazo	Até 31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura	14 de janeiro de 2022.

Convênio celebrado entre o Serviço Social da Indústria, Departamento Regional do Paraná, Unidade de Dois Vizinhos – SESI/PR - CNPJ n.º03.802.018/0035-44 e o Município de Dois Vizinhos.	
Objeto	Desenvolvimento do projeto "A Indústria Transformando a Educação" mediante a execução de parcerias com as indústrias locais, visando à preparação dos jovens para a iniciação as profissões do futuro atrelado a educação profissional e tecnológica ofertada no Ensino Médio pelo Colégio SESI.
Valor	R$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais).
Prazo	Até 31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura	21 de janeiro de 2022.

Dois Vizinhos, 25 de janeiro de 2022.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:FDDF7F11

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17934/2022

DECRETO Nº 17934/2022

Dispõe sobre medidas restritivas de combate à contaminação pelo COVID-19 no Município de Dois Vizinhos e dá outras providências.

Nery Maria, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dados epidemiológicos da Secretaria Municipal de Saúde, em que desde de 17 de janeiro de 2022, vem ocorrendo um aumento considerável de casos positivos em nosso Município;

CONSIDERANDO que a realização de eventos, em especial aqueles recreativos e de lazer, como a promoção de shows artísticos, bailes e congêneres gera aglomerações e condições favoráveis para a transmissão do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO, que o Poder Público Municipal tem o dever legal de zelar pelo bem-estar e saúde pública de nossa população;

CONSIDERANDO, que o Poder Executivo tem autonomia para deliberar sobre as medidas de enfrentamento ao combate do COVID-19, em nosso município;

CONSIDERANDO o Oficio circular de nº 01/2022 do Comitê de Crise COVID-19 da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná – AMSOP, que recomenda aos prefeitos que elaborem propostas para inibir e diminuir a propagação do vírus em seus municípios, através de edição de decreto e campanhas de conscientização;

CONSIDERANDO, que nos últimos dias duas pessoas entraram em óbito no município em razão do COVID-19;

CONSIDERANDO que nos últimos dias mais de 70 profissionais da área de saúde, que atuam em linha de frente de combate ao COVID foram contaminados e encontram-se em isolamentos e afastados de suas atividades laborativas, prejudicando o regular andamento dos trabalhos na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos a ao bem estar social da comunidade, em especial, para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doenças e de outros agravos.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suspensas por 10 (dez) dias no âmbito do município de Dois Vizinhos a realização dos seguintes eventos:

I – Atividades que impliquem em aglomeração de pessoas, tais como:

a) Festas e eventos de qualquer natureza pública ou privada, incluindo eventos em propriedades particulares, bem como a realização de bailes, matines, festas de aniversários, confraternizações, festas de casamento, chás revelações, dentre outros;

b) Atividades comerciais como: casas de shows, casas noturnas, pubs, lounges das tabacarias e congêneres;

c) Atividades em quadras poliesportiva, campos sintéticos, campos de futebol, ginásios;

d) Prática de atividades esportivas coletivas em ambientes públicos e privados como: cavalgadas, jogos de baralho, carteado, dominó, bocha, jogo de 48, bolão, bilhar e/ou qualquer outra atividade que gere aglomeração;

e) Conveniências de postos de combustíveis e demais que gerem aglomerações, tabacarias e assemelhados não será permitido o funcionamento, apenas em sistema *delivery e drive-tru.*

Parágrafo único: Fica ainda suspensa até perdurar a vigência deste decreto, todas as autorizações de eventos emitidos pelo Departamento de Tributação e Receita ou Vigilância Sanitária.

Art. 2º Aos restaurantes, bares e lanchonetes serão permitidos o funcionamento, observando a capacidade máxima de 30% (trinta por cento), obrigatoriedade de utilização de máscaras, álcool para assepsia das mãos e distanciamento, conforme regras sanitárias vigentes

Parágrafo único: O horário permitido de funcionamento, será até as 22 horas (vinte e duas horas).

Art. 3º Os cultos, missas e demais eventos religiosos serão permitidos, com a observância da capacidade máxima de 30% (trinta por cento) e o cumprimento das medidas sanitárias vigentes.

Parágrafo único: As festas de casamento serão permitidas apenas o jantar, observando o horário das 22 horas (vinte e duas horas), sem shows ou bandas, com a obrigatoriedade de exigência do comprovante vacinal contra COVID-19.

Art. 4º A fiscalização pelos órgãos de controle do Município será intensificada e ficará a cargo da Fiscalização de Posturas/Tributos, Vigilância Sanitária e com o apoio da Policia Militar, a fim de proibir a realização de tais eventos, coibindo aglomerações e orientando, ainda, quanto à obrigatoriedade do uso de máscaras nos termos dos decretos vigentes.

Parágrafo único: Fica autorizado as Forças de Segurança a efetuar o encerramento de qualquer atividade que esteja em desacordo com as disposições deste decreto.

Art. 5º O descumprimento do disposto neste decreto acarretará as penalidades previstas em decretos municipais vigentes, bem como sujeitará o infrator às sanções penais previstas nos arts. 268 e 330 do Código Penal Brasileiro.

Art. 6º Permanecem vigentes e surtindo efeitos todas as demais medidas e determinações contidas nos decretos municipais anteriores, no que não houver conflito.

Art. 7º Suspende os efeitos do art. 4º do Decreto Municipal de nº 17.872/2022.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:87232725

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0001/2022

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0001/2022

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE 18 PNEUS 185/70 R 14, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOUTOR ULYSSES. DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.

Com base nas informações constantes no Processo nº 0001/2022, ante as justificativas e parecer da Procuradoria Jurídica, embasada no seguinte dispositivo Artigo 24, incisos I da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, o PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, resolve DISPENSAR a licitação, em favor da empresa **CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia Antônio Heil n° 800 KM 01, Sala 20, Bairro Itaipava Município de Itajaí inscrita no CNPJ nº: 35.973.224/0001-64, Estado de Santa Catarina, no **Valor Global de:** R$ 7.200,00(SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

Doutor Ulysses-PR, 25 de janeiro de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:5B445F3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 03/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar a servidora ocupante de cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle de Programas SUS, DEMIANY DE OLIVEIRA para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 24/01/2022 até 02/02/2022, em virtude do período de férias regulamentares da Secretária Municipal desta pasta, senhora Emanuelle de Matos.

Art. 2° - A servidora fica autorizada a assinar quaisquer documentos pertinentes à esta Secretaria no período em que estiver sobre sua responsabilidade.

Art. 3° - A pessoa ora nomeada é servidora municipal e não fará gozo de qualquer remuneração adicional para a função aqui determinada.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 24 de janeiro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:9BADFE9A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 04/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar a servidora ocupante de cargo em comissão Diretor do Departamento de Políticas Sociais, DEBORA CRISTINA FERNANDES DE CAMPOS para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 24/01/2022 até 02/02/2022, em virtude do período de férias regulamentares da Secretária Municipal desta pasta, senhora Elisangela do Carmo Moreira Pires.

Art. 2° - A servidora fica autorizada a assinar quaisquer documentos pertinentes à esta Secretaria no período em que estiver sobre sua responsabilidade.

Art. 3° - A pessoa ora nomeada é servidora municipal e não fará gozo de qualquer remuneração adicional para a função aqui determinada.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 24 de janeiro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:57720C02

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO 02 2022 - CMAS FERNANDES PINHEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERNANDES PINHEIRO – PR

Resolução Nº 02/2022

Súmula: Aprovação do Plano de Ação para utilização de Recursos da Portaria 378 no exercício de 2022.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandes Pinheiro – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 2º – inciso III da Lei Municipal nº 11/97, de 27 de Agostode 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Ação para utilização de Recursos da Portaria 378 no exercício de 2022, conforme ata nº 164/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Fernandes Pinheiro;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, 25 de Janeirode 2022.

MARCIA MARGARETE PSZEDIMIRSKI

Presidente do CMAS

Publicado por:
Felipe Pereira da Silva
Código Identificador:70DE8FF2

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO 01 2022 - CMAS FERNANDES PINHEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERNANDES PINHEIRO – PR

Resolução Nº 01/2022

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas – Demonstrativo Sintético 2020 – FNAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandes Pinheiro – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 2º – inciso III da Lei Municipal nº 11/97, de 27 de Agostode 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Prestação de Contas – Demonstrativo de Prestação de Contas para Co-financiamento do Governo Federal, Demonstrativo de Serviços/ Programas do Governo Federal; Demonstrativo Gestão SUAS do Governo Federal e; Demonstrativo IGD PBF. Referentes ao exercício de 2020, conforme ata nº 164/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Fernandes Pinheiro;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, 25 de Janeirode 2022.

MARCIA MARGARETE PSZEDIMIRSKI

Presidente do CMAS

Publicado por:
Felipe Pereira da Silva
Código Identificador:5A0CF8A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PREFEITURA
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 59/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o princípio da autotutela administrativa, bem como o disposto no artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/93. CONSIDERANDO a análise de conveniência e oportunidade em relação às contratações da administração municipal, tendo em vista cautelar do TCE-PP anexa ao processo, RESOLVE: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório, PREGAO n. 59/2021, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e confecção/fornecimento de cartão eletrônico equipado com chip eletrônico de segurança ou tarja magnética, que realize captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras na função débito, com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários do Munícipio de Flor da Serra do sul-PR, para uso do benefício vale alimentação em conformidade com Lei Municipal nº 749/2021**.

Flor da Serra do Sul, 25 de Janeiro de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Borges da Rosa de Almeida
Código Identificador:DC712FEB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 025/2022

PORTARIA Nº 025/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LUCI MARIA ZANELLA ROLIN, Prefeita em Exercício do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, para o Servidor Público Municipal Sr. VALDECIR FERRARINI, inscrito no RG nº 77700986 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículo Pesado, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 13/12/2021 até 13/03/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de dezembro de 2021.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 21 de janeiro de 2022.

LUCI MARIA ZANELLA ROLIN

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:163F6060

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 026/2022

PORTARIA Nº 026/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LUCI MARIA ZANELLA ROLIN, Prefeita em Exercício do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR licença para tratamento de saúde, para o Servidor Público Municipal Sr. **RUDIMAR BEUTLER**, inscrito no RG nº 41433876 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ônibus, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 01/03/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01.01.2022.

Flor da Serra do Sul -Pr, em 21 de janeiro de 2022.

LUCI MARIA ZANELLA ROLIN

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:F387BB0B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 027/2022

PORTARIA Nº 027/2022

PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LUCI MARIA ZANELLA ROLIN, Prefeita em Exercício do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR a licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. **DIRCE GIACOMINI FANTIN MUCZINSKI**, inscrita no RG nº 65053390 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 01.01.2022 até 30.04.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01.01.2022.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 21 de janeiro de 2022.

LUCI MARIA ZANELLA ROLIN

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:3459E34F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 028/2022

PORTARIA Nº 028/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LUCI MARIA ZANELLA ROLIN, Prefeita em Exercício do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR a licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. **ANA PAULA FARIAS**, inscrita no RG nº 1307589835 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 01/01/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01.01.2022.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 21 de janeiro de 2022.

LUCI MARIA ZANELLA ROLIN

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:127DA0C3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 029/2022

PORTARIA Nº 029/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LUCI MARIA ZANELLA ROLIN, Prefeita em Exercício do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR Licença para tratamento de saúde para a Servidora Pública Municipal Sra. SANDRA DE OLIVEIRA BATISTELLA, inscrita no RG sob nº 66135870- SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, conforme relatório de Avaliação Médica Pericial a partir de 06/01/2022 até 06/03/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/01/2022.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 21 de janeiro de 2022.

LUCI MARIA ZANELLA ROLIN

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:3D39A954

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 030/2022

PORTARIA Nº 030/2022

PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LUCI MARIA ZANELLA ROLIN, Prefeita em Exercício do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR Licença para tratamento de saúde, para o Servidor Público Municipal Sr. **CLÉO ANTÔNIO CORADI**, inscrito no RG nº 13/C3400514 – SSP-SC, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 09/01/2022 até 09/03/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 09 de janeiro de 2022.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 21 de janeiro de 2022.

LUCI MARIA ZANELLA ROLIN

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:C543B435

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 031/2022

PORTARIA Nº 031/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LUCI MARIA ZANELLA ROLIN, Prefeita em Exercício do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. **SALETE MOREIRA BARBOSA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 4.157.783 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 13/01/2022 até 11/07/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13.01.2022.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 21 de janeiro de 2022.

LUCI MARIA ZANELLA ROLIN

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:8F8E0668

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 032/2022

PORTARIA Nº 032/2022

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

LUCI MARIA ZANELLA ROLIN, Prefeita em Exercício do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. **ELIANE MARILU DEMARTINI,** portadora da CI Nº 100367068 - SSP-PR, efetiva no cargo de Técnico em Higiene Dental, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir do dia 17 de janeiro de 2022, devendo retornar às atividades em 16/02/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/01/2022.

Flor da Serra do Sul - PR, em 21 de janeiro de 2022.

LUCI MARIA ZANELLA ROLIN

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:0F4BE734

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 033/2022

PORTARIA Nº 033/2022

EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora Sra. **FERNANDA BATTISTI**, inscrita no RG Nº 97841403 - SSP – PR, da Função de Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, com gratificação conforme o Artigo 30,80 e 81 da Lei Municipal nº 495/11 de 22 de dezembro de 2011, com carga horária de 20 horas semanais, a partir 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 25 de janeiro de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:BBEF8271

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 034/2022

PORTARIA Nº 034/2022

NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora Sra. **MARLI MENEGAZZO HEIMANN**, inscrita no RG Nº 42192414 - SSP – PR, para ocupar a Função de Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, com gratificação conforme o Artigo 30,80 e 81 da Lei Municipal nº 495/11 de 22 de dezembro de 2011, com carga horária de 20 horas semanais, a partir 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 25 de janeiro de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:8D79C5BE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 035/2022

PORTARIA N.º 035/2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022, Nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e pela Lei:

CONSIDERANDO o Relatório Final da Sindicância nº 02/2021.

R E S O L V E:

Art. 1°. INSTAURAR, com fundamento no artigo 162 da Lei Municipal nº 033/93, Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2°. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos Servidores abaixo elencados, sob a presidência da primeira e secretariado da segunda:

Membros titulares:

CESAR ZANELLA LAMERA

CAROLINE TOLEDO FELTRIN

ADILSON RIBEIRO

Suplente:

TACIANE ANDREGHETTO CIPRIANI

Art. 3°. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, devendo assegurar o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4°. A Comissão ora constituída terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar relatório final, dando ciência ao Chefe do Poder Executivo deste Município.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, 25 de janeiro de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:427FB9FC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 036/2022

PORTARIA Nº 036/2022

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. **LEANDRO RIBEIRO,** inscrito no RG sob Nº 85026666 - SSP-PR, efetivo no cargo de Motorista de Veículo Leve, referente ao período aquisitivo 2019/2020 a partir de 26 de janeiro de 2022, devendo retornar às suas atividades em 10/02/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 25 de janeiro de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:D5FC43C5

RECURSOS HUMANOS
ERRATA PORTARIA Nº 012/2022

ERRATA PORTARIA Nº 012/2022

Retifica a Portaria nº. 012/2022

FICA RETIFICADA **Portaria nº 012/2022** de 17 de janeiro de 2022. Publicada no dia 18 de janeiro na Pág. 6B, Edição Nº 1966 no Jornal Tribuna Regional e no DIÁRIO DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ (AMP) na Pág. 61, Edição Nº 2435 no dia 18 de janeiro de 2022. Considerando que na referida Portaria constou o número de dias de férias errado, desta forma, **Retifica:**

ONDE LÊ-SE :

" **Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. **TACIANE ANDREGHETTO CIPRIANI, [...]** devendo retornar às atividades em 27 de janeiro de 2022."

LEIA-SE:

" **Art. 1º** - Conceder 05 (cinco) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. **TACIANE ANDREGHETTO CIPRIANI, [...]** devendo retornar às atividades em 22 de janeiro de 2022."

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2022.

LUCI MARIA ZANELLA ROLIN

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:39B7336D

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 5/2022 CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR NÃO OBRIGATÓRIO Nº 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - Nº 05/2022

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente,

CONSIDERANDO o resultado da Classificação Final, apresentada pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN constituído através do processo licitatório Pregão Presencial nº 02/2020, contrato 01/2020 como Agente de Integração de Estágio responsável pelos procedimentos necessários, junto ao município de Flor da Serra do Sul, na forma da Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal n° 712/2019, RESOLVE**:**

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo de Estagiários 01/2020, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul-PR, para apresentação de documentos e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

DIREITO

NOME	DOCUMENTO	CURSO	Classificação
BIANCA BOURSCHEIDT BADIN	131183046	DIREITO	5º
LUAN MATHEUS SCHIO	140671380	DIREITO	6º

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura portando os documentos abaixo descritos, nos dias e horários a seguir:

DIA 31/01/2022: das 13h15min as 17h00min

a) Declaração de Matrícula original atualizada e devidamente assinada e carimbada, (pode ser com autenticação eletrônica) pela Instituição de Ensino a qual pertence, no ano letivo de 2022 para comprovar sua regularidade acadêmica.

b) Certidão das Notas (Histórico Escolar) obtidas no último semestre cursado.

c) Carteira de Identidade (RG);

d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Comprovante de Endereço Atualizado.

f) Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia e o original para fins de conferência.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga no prazo estabelecido no artigo 2º será considerado como desistência e o candidato perderá o direito a classificação.

Art. 4º - O presente Edital entrará em vigor a partir da data de publicação.

Flor da Serra do Sul, em 25 de janeiro de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:0B1850C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021

Contratante	: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada	: BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI/EPP
Objeto	: Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação, limpeza e higienização de ar condicionado para uso das Secretarias Municipais de Flórida.
Valor total da Contratação	**: R$ 195.025,00 (cento e noventa e cinco mil e vinte e cinco reais).**
Vigência do contrato	: 12 (doze) meses.

Flórida, **23 de dezembro de 2021**.

ANTONIO EMERSON SETTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:729802E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.919, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 3.919, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 42, IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel com área de 9.970,08 m2, constituído pela fração ideal de 4.854,52 m², parte do imóvel Lote nº 93/A-1, com a área total de 18,3968 hectares (183.968 m²), situado na Gleba Colorado, no Município de Flórida, inscrito na Matrícula nº 13.820 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, e pela fração ideal de 5.115,56 m², parte do imóvel Lote nº 94, com a área total de 24,9961 hectares (249.961 m²), situado na Gleba Colorado, no Município de Flórida, inscrito na Matrícula nº 13.819 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Art. 2º A declaração de interesse social prevista no art. 1º tem por fundamento o disposto no art. 2º, *caput*, V da Lei Federal nº 4.132, de 1962, considerando o relevante interesse em relação à aquisição do imóvel igualmente referido no art. 1º, posto que é o único adequado para a construção de residências para as famílias de interesse social, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito do Programa Casa Fácil Paraná, juntamente com o Programa Casa Verde Amarela, uma vez que:

I – o imóvel está localizado na expansão urbana do Plano Diretor Municipal e caracterizado como área de interesse social (ZEIS 2), estando apto aos programas referidos no *caput* deste artigo;

II – o imóvel, uma vez localizado na expansão urbana do Plano Diretor Municipal, possui infraestrutura urbana compatível com a execução dos programas habitacionais;

III – em relação a essa infraestrutura, destaca-se que a Rua Arvelino Marmentine é municipal e margeia toda a extensão do imóvel referido no art. 1º, sendo que essa rua possui infraestruturas caracterizadas com benfeitorias, realizadas e pertencentes ao município, tais como asfalto, meio fio, rede elétrica, iluminação pública, galeria pluvial, rede de água e rede de esgoto e mais de 50% (cinquenta por cento) das calçadas construídas, sendo que parte do imóvel referido no art. 1º

será destinado à expansão das ruas Bacacheri, José Cesnik, Valdemar Menegasse, José Dias Neto e Rosalina Dobeis dos Santos; e

IV – as benfeitorias referidas no inciso III deste artigo representam um valor expressivo para os cofres públicos municipais, de modo que não é oportuno e conveniente fazê-las em outro(s) imóvel(is) para acomodar os programas habitacionais, não havendo também tempo hábil para implantá-las a fim de que o município possa desenvolver esses programas.

Art. 3º Conforme avaliação anexa, realizada em 25 de outubro de 2021, o imóvel fica avaliado em R$ 82.397,36 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo único. Para os fins do art. 15, §1º, "c" do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, salienta-se que a avaliação do imóvel levou em consideração o valor proporcional ao valor do alqueire paulista, superior aos valores cadastrais, inclusive atualizados no ano fiscal imediatamente anterior.

Art. 4º Nos termos do art. 15, *caput* do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, fica alegada urgência, para fins de imissão na posse do imóvel referido no art. 1º, considerando que a disponibilidade dos programas Casa Fácil Paraná e Casa Verde Amarela é limitada, esgotando-se quando não houver mais disponibilidade de unidades habitacionais por parte da COHAPAR, no montante total de 30.000 (trinta mil) unidades para os municípios paranaenses.

Art. 5º Fica determinada a notificação de que trata o art. 10-A do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, com a redação alterada pela Lei Federal nº 13.867, de 2019.

Art. 6º As despesas decorrentes da desapropriação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 25 de janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:16E754B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 -C – DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Flórida-PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o gabarito oficial da prova escrita objetiva aplicada no dia 16 de janeiro de 2022, referente ao do Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2021, conforme segue:

QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	A
2	D
3	D
4	C
5	B
6	C
7	A
8	C
9	D
10	A
11	B
12	D
13	C
14	B
15	B
16	D
17	C
18	C
19	B
20	A

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Flórida - PR, 25 de janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:B0DA9073

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
4903_22 - REVISÃO SERVIDORES LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL N.º 4.903, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Recomposição dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a recomposição dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no percentual

de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), de acordo com a variação do INPC-IBGE, do período de janeiro a dezembro de 2021, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Fica garantida remuneração total superior ao salário mínimo nacional para os servidores da Câmara Municipal, nos termos da Súmula 16/2009, do Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:498E3E8F

ASSESSORIA LEGISLATIVA
4904_22 - REVISÃO VEREADORES

LEI MUNICIPAL N.º 4.904, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Recomposição dos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a recomposição dos subsídios do Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), de acordo com a variação do INPC-IBGE, do período de janeiro a dezembro de 2021, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2 º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E9E19C7D

ASSESSORIA LEGISLATIVA
012_22 - EXONERAÇÃO - ESPORTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 012 DE 25 JANEIRO DE 2022

Exonera os seguintes servidores abaixo denominados.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.600 de 2018 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado os seguintes servidores abaixo denominados, a partir de 25 de janeiro de 2022.

I - GREZIELE FATIMA CAVASINI, Chefe de Divisão de Badminton, da Secretaria Municipal de Esporte;

II - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, Chefe de Divisão de Esportes Adaptados e Academias da Terceira Idade, da Secretaria Municipal de Esporte;

III - DIONATAN MARCELO DA ROSA, Chefe de Divisão de Futebol de Salão, da Secretaria Municipal de Esporte;

IV - ALMIR HUGO LOPES, Chefe de Divisão de Modalidades Desportivas, da Secretaria Municipal de Esporte;

V - IDERALDO LUIZ KALISKY, Chefe de Divisão de Esporte de Combate, da Secretaria Municipal de Esporte;

VI - FERNANDO MISTURINI, Diretor do Departamento de Esporte, da Secretaria Municipal de Esporte;

VII - ANDRIELY CRISTINA MINOSSO CASEMIRO, Chefe de Divisão de Ginástica Artística, da Secretaria Municipal de Esporte;

VIII - WILLIAN LUIS CARLESSO, Chefe de Divisão de Voleibol, da Secretaria Municipal de Esporte;

IX - LUIZ CARLOS DE CAMPOS GESSI, Chefe de Divisão de Basquetebol, da Secretaria Municipal de Esporte;

X - SILVIO ROBERTO DE SOUZA, Chefe de Divisão de Controle de Materiais e Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esporte;

XI - LUCAS WOLOWSKI, Chefe de Divisão de Handebol, da Secretaria Municipal de Esporte;

XII - RAFAEL GOMES DE MATTOS, Chefe de Divisão de Xadrez, da Secretaria Municipal de Esporte;

XIII - ALVARO ANTÔNIO MROGINSKI, Chefe de Divisão de Manutenção de Ginásios e Áreas Desportivas, da Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B010B2C3

ASSESSORIA LEGISLATIVA
043_22 - AUXÍLIO FILHO PORTADOR NECESSIDADES ESPECIAIS - CRISTIANE ZANONE DOS SANTOS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 043 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Concede à servidora EDENILSE ZANONE DOS SANTOS auxílio mensal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 127 da Lei Municipal n.º 4.106 de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora EDENILSE ZANONE DOS SANTOS, CPF n.º 043.843.039-55, auxílio mensal equivalente a 30% (trinta por cento) do menor vencimento básico, em virtude de possuir filho na condição de portador de deficiência, conforme processo n.º 12038 de 2021, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:6245463B

ASSESSORIA LEGISLATIVA
067_22 - FUNÇÃO GRATIFICADA - ANDERSON CHAVES DA SILVA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 067 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Designa o servidor abaixo nominada para exercer Função.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON CHAVES DA SILVA para exercer a função de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe gratificação equivalente a 80,00% (oitenta por cento) do respectivo vencimento básico, a partir de 16 de janeiro de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A825A627

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 006-2022

QUINTINO GIRARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

D E C R E T A

Fica convertido em abono pecuniário**, 10 (dez)** dias de férias a que de direito, a servidora DILMA ABATI, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – nível-1, relativo ao período aquisitivo de 12.02.2020 a 11.02.2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2022.

QUINTINO GIRARDI

Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:9BC321BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 07/2022

OBJETO: Aquisição de carrinhos de bagagem para atendimento à Nova Rodoviária Municipal e Aeroporto Municipal.

FORNECEDOR: IDECAR METALÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ Nº: 64.503.774/0001-18

VALOR TOTAL: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2022.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:AB93F0E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 71/2022 - Processo inexigibilidade nº 9/2022.

OBJETO: Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R$ 184.132,80 (cento e oitenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5510	08.006.10.301.1001.2046	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6110	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5690	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5520	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5990	08.006.10.302.1001.2050	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:77D22DC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2021 – Processo nº 938/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens diversos em atendimento ao II Congresso Municipal de Educação, que ocorrerá entre os dias 01 a 04 de fevereiro de 2022, para os profissionais de educação do município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 - COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA. CNPJ Nº 05.239.572/0001-41. ITENS 01 R$ 1,05 e 03 R$ 0,98.

2 - PANIFICADORA MORAES LTDA. CNPJ Nº 03.508.500/0001-27. ITENS 02 R$ 3,25 e 10 R$ 1,30.

3 - C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI. CNPJ Nº 28.683.271/0001-08. ITEM 06 R$ 19,61.

2 - JUNIOR CESAR FORNALE. CNPJ Nº 02.194.709/0001-09. ITEM 05 R$ 22,50.

- ITENS DESERTOS/FRUSTRADOS: 04, 07, 08 e 09.

VALOR TOTAL R$ 12.638,60 (doze mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:0099462C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2021 – Processo nº 934/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO por item

1 – CLAUDIO AGOSTINETTO LTDA, CNPJ Nº 73.751.257/0001-59. Itens 01 R$29,53; 02 R$10,58; 03 R$8,61; 04 R$7,09; 05 R$6,54; 10 R$29,00; 11 R$25,15; 12 R$22,84; 14 R$15,58; 16 R$12,24; 17 R$4,12; 18 R$5,29; 20 R$6,56; 23 R$3,01; 27 R$4,05; 28 R$9,44; 30 R$4,05; 31 R$9,44.

2 – CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.071.657/0001-51. Itens 06 R$10,58; 07 R$13,48; 08 R$10,37; 09 R$10,90.

3 – FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA, CNPJ Nº 26.389.014/0001-32. Itens 19 R$12,79; 26 R$5,99; 29 R$5,99.

ITENS DESERTOS: 13, 15, 21, 22, 24 e 25

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 805.756,50 (oitocentos e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:436E9177

DRH
EXTRADO ADITIVO PSS SÚMULA 244 - AMANDHA LAYS DE COSTA PASSAIA

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Aditivo de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, **Súmula 244** e da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **AMANDHA LAYS DE COSTA PASSAIA – Matrícula: 1127418**

EDITAL: 009/2021 Contrato nº 401/2021 1º Aditivo – Tendo em vista que a servidora está gestante, o presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 30/01/2022 até 05 (cinco) meses após a data do parto.

DATA DO ATO: 20 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:D030994E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO N°003/2022

Termo de Convenio que entre si celebram o Município de General Carneiro e a ACAGC – Associação da Criança e do Adolescente de General Carneiro,

Por este instrumento, de um lado o Município de General Carneiro, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n°601, Centro, na cidade de General Carneiro, Paraná, com inscrição no CNPJ n°75.687.681/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Joel Ricardo Martins Ferreira**, portador do RG n° 3928656-4 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF n°568.065.159-91, doravante denominado convenente, e do outro lado a **ACAGC – Associação da Criança e do Adolescente de General Carneiro,** entidade sem fins lucrativos, sob forma da lei, com registro no CNPJ n° 03.023.293/0001-10, com sede na Rua João Dissenha S/n°, em General Carneiro, Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente Srª**. Eloize Emanuelle Padilha Albino**, brasileira, residente e domiciliada em General Carneiro, Paraná, portador do RG n° 10.082.199-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 365.489.908-03, devidamente autorizado pela **Lei Municipal N°1760/2021**, respeitadas as disposições legais e regularmente aplicáveis à espécie, resolve celebrar o presente convenio, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente convênio tem como objeto o repasse de recursos financeiros à entidade conveniada, a título de subvenção, para auxiliar na manutenção da entidade, principalmente no que se referem à garantia da oferta de atendimento as crianças em vulnerabilidade familiar.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

O valor total do presente convênio é de **R$ 207.612,32** (duzentos e sete Mil seiscentos e doze reais e trinta e dois centavos), a ser desembolsada pelo Município, em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso, à conta do seu orçamento próprio e depositado na conta de Agência **nº 2077-X Conta Corrente nº 15183-1**

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Liberação dos Recursos

O Município repassará à entidade conveniada, o valor de **R$ 207.612,32** (duzentos e sete Mil seiscentos e doze reais e trinta e dois

centavos), correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 0400 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 0401 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE 2.050 MANUT GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO 335043-1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA QUARTA – Da Utilização dos Recursos

Os recursos liberados são destinados a título de subvenção, para auxiliar na manutenção da entidade, principalmente no que se refere à garantia da oferta de atendimento as crianças em vulnerabilidade familiar.

CLÁUSULA QUINTA – Da Prestação de Contas

A Prestação de Contas deverá ser efetuada de acordo com as Normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), através da Resolução 28/2011-TCE – Sistema Integrado de Transferências – SIT.

CLÁUSULA SEXTA – Da Legislação Aplicável

O presente convênio rege-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Ordinária Municipal 1760/2021 e pelos preceitos e disposições do Direito Público, aplicando-lhe supletivamente os Princípios da Teoria Geral Dos Contratos.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Transmissão de Documentos

A troca eventual de documentos e cartas entre o Município e a Entidade Conveniada, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade

Uma vez firmado, o presente convênio terá seu extrato publicado pela concedente no órgão de Imprensa Oficial do Município, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA NONA – Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Execução

O presente convênio será executado em 12 meses contados da data de sua publicação, podendo ser aditado até o limite estipulado pela Legislação vigente e a critério das partes

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Vigência

O presente convênio terá vigência de 13 meses contados da data de sua publicação, podendo ser aditado até o limite estipulado pela Legislação vigente e a critério das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Rescisão

O presente convênio ficará rescindido, de pleno direito, por inadimplência de qualquer das obrigações pactuadas. Poderá haver rescisão, também, por mútuo consenso das partes, a qualquer época.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dos Responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização

A concedente dispõe de um quadro de pessoal efetivo que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Convênio, sendo indicado para compor o referido quadro, um servidor do Município, para cada área de aplicação.

No presente Convênio, é indicado para compor o quadro a servidora:

DAIANI DE FATIMA MOURA - Matricula Funcional: 1388/Cargo – Psicóloga

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória – Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Convênio que não forem resolvidas administrativamente.

E, por assim justos e conveniados, as partes rubricam e firmam o presente convênio em 03 (três) vias de igual valor, teor e forma, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

General Carneiro, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

ELOIZE EMANUELLE PADILHA ALBINO

Presidente

ACAGC – Associação da Criança e do Adolescente de General Carneiro

DAIANI DE FATIMA MOURA

Servidora Municipal

Acompanhamento e Fiscalização

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8E17F2BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº312/2022

DISPÕE Sobre o Retorno das Aulas Presenciais na Rede pública Municipal de Ensino;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito de General Carneiro, Estado do Paraná no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizadas as Escolas da rede pública Municipal de Ensino a retornar com a oferta das aulas presenciais, devendo ser cumpridos todos os protocolos propostos pelas comissões de biossegurança das instituições de ensino e dos Núcleos Regionais de Educação, de acordo com as Resoluções da Secretaria de Estado da Saúde - SESA;

Art. 2º Ficam autorizadas, a partir de 07 de fevereiro de 2022, as aulas presenciais na rede Municipal de ensino, sendo assegurado o ensino remoto somente quando o aluno, ou seus familiares próximos, apresentarem atestado médico devido a COVID-19;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal em 25 de janeiro de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:54254DFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 005/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Convocar o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2017, para o cargo de CONTADOR, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 10 (dez) dias úteis (26, 27, 28, 31 de janeiro de 2022 e 01, 02, 03; 04, 07 e 08 de fevereiro de 2022), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
48200310	FABRICIO GOMES DOS SANTOS	10

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.

a) 02 cópias da Carteira de Identidade;

b) 02 cópias da Comprovante de situação cadastral regular no CPF emitido pela Receita Federal;

c) 02 cópias do Cartão Do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS, exceto em caso de primeiro emprego;

d) 02 cópias do Comprovante de endereço emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

e) 02 cópias do Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos, conforme disposto no Art. 170 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

f) 02 cópias do Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;

g) Exame médico Admissional;

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

i) 02 cópias da Certidão de Nascimento (quando for solteiro);

j) 02 cópias da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável; k) 02 cópias da Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo(a);

l) 01 cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

m) 01 foto 3x4 recente;

n) 01 cópia da Declaração de matrícula dos filhos acima de 07 (sete) anos;

o) 01 cópia da Comprovante de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;

p) 02 cópias das Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Federal, de onde o candidato residiu-nos 5 (cinco) últimos anos;

q) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão para o exercício do cargo;

r) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo e inscrição/registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional, e comprovante de pagamento de anuidade do conselho, em atendimento ao disposto na exigência solicitada no subitem 2.1;

s) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;

t) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF, em conformidade com o previsto no art. 51 da Lei Municipal nº 1.884/2009;

u) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, nos últimos cinco anos anteriores à sua posse, observados os períodos de incompatibilização previstos nos subitens 12.1.1 e 12.1.2, se ex-servidor do Município de Goioerê;

v) Comprovante de inscrição de registro no órgão de classe, para cargos que exijam nível superior;

w) Número da conta pagamento junto a Caixa Econômica Federal;

x) E-mail;

y) Número de telefone;

z) Outros documentos que possam estar previstos no Edital de Chamamento.

Goioerê/PR., 25 de Janeiro de 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:936645B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
REVOGAÇÃO

O Município de Goioerê, através do seu representante ao final firmado, vem por meio deste **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 006/2022, Dispensa de Licitação nº 001/2022, de acordo com a Comunicação Interna nº 222/2.022, tendo e vista o falecimento do paciente.

Goioerê-PR, 24 de janeiro de 2.022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:9A65AB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022 - UASG 451481

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando CONTRATAÇÃO de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM Á PERCUSSÃO (SPT DE SIMPLES RECONHECIMENTO), SONDAGEM MISTA E PERCOLAÇÃO em áreas do Município de GOIOERÊ/PR.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 26/01/2022.

Abertura das propostas: 09/02/2022 às 08:30 hs

Local: www.comprasnet.gov.br

Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê, 25 de janeiro de 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:546A150D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

Contratada: DIEDRO ARQUITETURA E ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA

Valor: R$ - 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Início: 25 de janeiro de 2022

Processo: Nº 297/2021

Pregão Nº 164/2021

Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
1.035	10.04	2.103	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00

CONTRATAÇÃO de empresa especializada em ENGENHARIA e/ou ARQUITETURA para elaboração de projetos executivos completos, planilhas de custos e quantitativos, composição unitária de preços, memórias de cálculo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro, memoriais descritivos, especificações técnicas e planilhas de materiais e serviços, conforme especificações constantes do Anexo I Termo de Referência.

Goioerê, 25 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:980B3496

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

Contratada: HAUS CONSTRUTORA EIRELI

Valor: R$ - 455.990,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Início: 25 de janeiro de 2022

Processo: Nº 297/2021

Pregão Nº 164/2021

Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
1.035	10.04	2.103	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00

CONTRATAÇÃO de empresa especializada em ENGENHARIA e/ou ARQUITETURA para elaboração de projetos executivos completos, planilhas de custos e quantitativos, composição unitária de preços, memórias de cálculo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro, memoriais descritivos, especificações técnicas e planilhas de materiais e serviços, conforme especificações constantes do Anexo I Termo de Referência.

Goioerê, 25 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:65A7664D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	25/01/2022	524,00
Secretaria Tesouro Nacional	ICS	25/01/2022	270.850,09
Secretaria Tesouro Nacional	Fundeb	25/01/2022	31.738,70

Goioerê, 25 de Janeiro de 2.022.

ROSELY YUKIKO OTANI

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:995A0537

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 7.326/2.021 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.798/2.020 de 17 de dezembro de 2.020 e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 440.050,00 (quatrocentos e quarenta mil e cinquenta reais), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAUDE	
1202.10.301.0010.2.064-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAUDE PUBLICA	
3.3.90.39.933-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-FONTE 1365	R$ 50,00
1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1302.12.361.0007.2.027-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	
3.3.90.30.413-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1126	R$ 35.000,00
1302.12.361.0007.2.030-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL - MDE - 25%	
3.3.90.36.432-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-FONTE 1104	R$ 390.000,00
1302.12.365.0007.2.041-MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB 60%	
3.1.90.13.1146-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1036	R$ 15.000,00
TOTAL	R$ 440.050,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do corrente exercício da fonte de recursos 1104 no valor de 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) e serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
1103-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
1103.28.846.0000.0.003-PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	
4.6.90.91.232-SENTENÇAS JUDICIAIS-FONTE 1000	R$ 50.050,00
TOTAL	R$ 50.050,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Goioerê, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2.021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Do Município De Goioerê

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:EAFF88B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 09/2022

EXTRATO DE CONTRATO 09/2022

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR ,

CONTRATADA: INGA CAMINHÕES LTDA, inscrita CNPJ sob nº 23.008.729/0001-00, situada na RODOVIA BR 101, SN - CEP: 88820000 - BAIRRO: BARRACÃO Içara/SC.

Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 088/2021 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE NOVO 0 KM, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 305/2021 - SEAB.

VALOR DO CONTRATO: R$ 555.000,00 (Quinhentos e Cinqüenta e Cinco Mil Reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2022.

PRAZO DE ENTREGA: 120 dias.

VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:417D2B5A

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 32 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Resolve convocar para retorno ao trabalho Servidor em férias e dá outros provimentos.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 104 da Lei Complementar Municipal nº 001 de 10 de abril de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de seu serviço, bem como a alta demanda de trabalho;

R E S O L V E

Art. 1º- Convoca para retorno ao trabalho, a contar da data, 24 de janeiro de 2022, o Servidor VILMAR PASA, matrícula 25341, efetivo no cargo de Motorista.

Artigo 2. Esta portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 24 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 25 de janeiro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:3EADABD4

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 33 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Sumula, Resolve Conceder férias ao Servidor, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de 31/01/2022, ao Servidor, AURIO ANTÔNIO GONÇALVES, matrícula n° 88371, ocupante de cargo em provimento efetivo de Enfermeiro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 25 de janeiro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:B7492706

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 34 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Sumula, Resolve Conceder férias ao Servidor, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, a contar a partir da data de 01/02/2022, a Servidora, TEREZINHA APARECIDA NASCIMENTO, matrícula n° 137728, ocupante de cargo em provimento comissionado de Assessor especial II de projetos, programas e capacitação de recursos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 25 de janeiro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:DC678057

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 35 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Sumula, Resolve Conceder férias ao Servidor, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de 01/02/2022, ao Servidor, JAIRO DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula n° 69991, ocupante de cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 25 de janeiro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:F8B44A53

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 36 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Sumula, Resolve Conceder férias ao Servidor, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, a contar a partir da data de 01/02/2022, a Servidora, DILVANE APARECIDA PACHECO SANTOS, matrícula n° 137714, ocupante de cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 25 de janeiro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:25891205

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 37 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Exonera a pedido do Servidor, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, Lei complementar n. 01/2018 de 21 de dezembro de 2018 e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006.

R E S O L V E

Artigo 1. Exonera a pedido do servidor JOSLEI DE ARAUJO, Matrícula Funcional n.137783, do cargo empregado público de Operador de Máquinas Contratado.

Artigo 2. Esta portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 18 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 25 de janeiro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:DC49F023

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 04 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre novas medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da COVID-19 e da outros provimentos.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal:

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando a aprovação pelo Comitê de Crise para enfrentamento da Emergência em saúde pública no âmbito do Município de Goioxim;

DECRETA

CAPITULO I – DAS MEDIDAS

Artigo 1. Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias as medidas restritivas às atividades e serviços como mecanismo de enfrentamento da emergência em saúde pública, a partir das 00:00 (zero) horas de **26 de janeiro de 2022**, com validade de 15 (quinze) dias, para a proteção da coletividade, de acordo com a situação epidêmica do novo Coronavírus (COVID-19).

Artigo 2. Fica permitida a realização de eventos conforme capacidade disposta nos parágrafos deste artigo, desde que respeitadas todas as medidas de prevenção e controle sanitário.

Paragrafo primeiro: eventos realizados em espaços abertos, para público exclusivamente sentado, com consumo de bebidas e alimentos, poderão ter ocupação de 60% da capacidade máxima permitida.

Paragrafo segundo: eventos realizados em espaços fechados, para público exclusivamente sentado, com consumo de bebidas e alimentos, poderão ter ocupação de 50% da capacidade máxima permitida.

Paragrafo terceiro: retorno da realização de eventos ocorrerá de forma gradativa e escalonada, condicionado à avaliação dos indicadores de monitoramento dos casos de COVID-19 no município, podendo ser modificado a qualquer tempo.

Paragrafo quarto: Fica vedado eventos que não consigam garantir o controle de público no local ou que possam atrair a presença de público superior aquele determinado na norma.

Paragrafo quinto: O período de realização dos eventos não poderá ultrapassar 06 horas bem como contrariar as disposições de horário de circulação de pessoas.

Artigo 3. Restaurantes, bares, distribuidoras, lanchonetes e estabelecimentos congêneres: Podem funcionar sem horário, todos os dias desde que respeitadas as obrigações previstas no Capítulo II, ou realizadas na modalidade de entregas a qualquer tempo.

Parágrafo primeiro: O estabelecimento somente poderá servir suas refeições para consumo no local, desde que sejam respeitadas as **Obrigações Previstas no Capítulo II**, deste Decreto.

Parágrafo segundo: O estabelecimento que for flagrado descumprindo as medidas desde decreto irá sofrer as Penalidades previstas no **Capítulo III**.

Artigo 4. Academias de ginástica para práticas esportivas individuais e/ou coletivas: devendo funcionar respeitando a limitação estipulada pela Vigilância Sanitária e desde que respeitadas as Obrigações Previstas no **Capítulo II**.

Parágrafo primeiro: Ficam liberadas atividades esportivas em espaços abertos e fechados, desde que cumpram os protocolos estabelecidos pelo governo do Estado.

Parágrafo segundo: O estabelecimento que for flagrado descumprindo as medidas deste decreto irá sofrer as Penalidades previstas no **Capítulo III**.

Artigo 5. Fica autorizada realização de cultos religiosos em Igrejas, templos, mesquitas, centros e locais congêneres, condicionado ao cumprimento das medidas do **artigo 9.**

Artigo 6. Retoma as aulas presenciais de forma escalonada respeitando as normas de segurança conforme a SESA 735/21.

Artigo 7. Recomenda-se, ainda, que todos os munícipes evitem se deslocamento para as localidades vizinhas que estejam em situação crítica decorrente do COVID-19.

Artigo 8. Ficam proibidas as atividades de comércio de mercadorias, gêneros alimentícios e outros produtos, na forma de comércio ambulante, ou "sacoleiras", por tempo indeterminado em Goioxim, de pessoas oriundas de outros municípios, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19).

CAPITULO II – DAS OBRIGAÇÕES

Artigo 9. Todos os estabelecimentos em funcionamento no Município deverão cumprir os protocolos para cada segmento de atividade, além das regras já estabelecidas nos decretos municipais e do Estado, bem como, as determinações previstas abaixo:

I - Os **estabelecimentos deverão disponibilizar** ao menos **um funcionário** para realizar **a fiscalização**, orientação e cumprir com as **determinações deste decreto em seu comércio**. Em caso de o estabelecimento possuir apenas um funcionário deverá ser ele a pessoa responsável por efetivar todas as medidas.

II - Não permitir a circulação de pessoas, sem a utilização de máscaras de proteção individual sanitária;

III - Intensificar as ações de limpeza, antes e depois da entrada de cada consumidor;

IV - Manter lixeira e instalar dispensadores com álcool em gel, em pontos de maior circulação, tais como entradas e corredores;

V - Proibir e abster de praticar cumprimentos e saudações com contato físico no âmbito interno;

VI - Se possível, disponibilizar luvas descartáveis e outros equipamentos de proteção descartáveis para os consumidores que adentrarem aos espaços internos, quando compartilharem objetos;

VII - Manter ambientes internos arejados, abertos e ventilados;

VIII - Estabelecimentos de grande circulação de pessoas devem adquirir equipamento para aferir a temperatura de funcionários, colaboradores, clientes e lojistas antes de ingressar no estabelecimento, sendo que, em caso de febre a Secretaria Municipal de Saúde deve ser comunicada

IX - Não permitir a entrada de consumidores sintomáticos ou, que após questionados, relatem sintomas ou tenham tido contato com outros sintomáticos há 14 dias;

X- Divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção, bem como recomendar medidas preventivas a população;

XI - Redobrar atenção e cuidados com consumidores considerados grupo de risco ou em faixa etária vulneráveis (acima de 60 anos);

XII - Providenciar a demarcação do espaço para que as pessoas mantenham o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre si, em especial nas filas, bem como entre mesas de bares e restaurantes;

XIII - Fazer a utilização, se necessário, do uso de senhas ou outro sistema eficaz, a fim de evitar a aglomeração entre as pessoas dentro ou fora do estabelecimento;

Parágrafo primeiro. Fica a Vigilância Sanitária responsável por atestar a capacidade máxima dos estabelecimentos comerciais e disponibilizar um **TERMO DE CAPACIDADE MÁXIMA** que deverá ser fixado em local visível ao público.

CAPITULO III - DAS PENALIDADES

Artigo 10. O estabelecimento que não observar as regras previstas no presente Decreto será notificado a regularizar a situação e, caso não a faça, poderá ser multado e até ter seu alvará de funcionamento cassado e o estabelecimento interditado, em atenção a Lei Ordinária 645/2019 e Lei 556/2017.

Parágrafo primeiro. Os particulares que violarem a proibição ficarão sujeitos às sanções penais, cíveis e administrativas, imposição de multa e encaminhamento à autoridade Policial e ao Ministério Público, conforme disposição da legislação vigente;

Parágrafo segundo. Os casos de pacientes positivados que forem pegos violando o isolamento, além das sanções previstas no parágrafo anterior, terão a ocorrência encaminhada ao Ministério Público para

abertura de termo circunstanciado, conforme dispõe a legislação vigente.

Parágrafo terceiro. Os casos de pacientes que estejam aguardando o resultado do exame e forem pegos violando o isolamento, em desatenção a orientação médica, ficam sujeitos as penalidades deste decreto.

Artigo 11. São sanções possíveis de serem aplicadas, em conformidade com o art.9º da Lei 645/2019, que deu nova redação a regulamentação de vigilância sanitária Municipal:

I – A pessoas física:

a - Advertência Escrita;

b - Multa leve 150 reais, o não uso ou o uso incorreto de máscara em espaço coletivo aberto ou fechado, bem como, estar em local de aglomeração;

c - Multa média 500 reais, a reincidência ao ocorrido no item b;

d - Multa grave 1.000,00 reais, descumprir o isolamento, como por exemplo realizando eventos particulares ou paciente que for pego violando o isolamento;

e - Proibição de circulação;

f - Imposição de isolamento ou internação forçada;

g - Apreensão de veículos, objetos e pessoas;

II – A comerciantes:

a - Advertência Escrita;

b - Multa Leve R$ 500 reais, permitir a entrada no local sem o uso de máscara de proteção e sem fazer o uso de álcool gel;

c - Multa média 700,00 reais, reincidência ao ocorrido no item b, bem como o descumprimento das obrigações prevista no Capitulo II deste decreto;

d - Multa grave R$ 1.000,00 reais, descumprimento ao decreto, reincidência no descumprimento do item c;

e - Multa gravíssima R$ 5.000,00 reais, será aplicada conforme parâmetros de dosimetria previstos no inciso V, do art. 11 deste decreto;

f - Suspensão de licença e alvará de funcionamento;

g - Confisco ou requisição administrativa de estoque, bens e serviços, na forma do art. 5º, inciso XXV, da Constituição da República; art. 1.228, § 3º, do Código Civil; e art. 15, inciso III, da Lei n 8.080/1990;

Parágrafo primeiro. O notificado que não concordar com o auto de infração, poderá apresentar impugnação, nos termos da Lei 645/2019 e Lei 556/2017.

CAPITULO IV – DOS TRABALHOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Artigo 12. Fica determinado que os trabalhos das secretarias municipais sejam preferencialmente remotos no período de **26 de janeiro** à **04 de fevereiro**, em decorrência da situação de emergência relacionada ao coronavírus.

Parágrafo primeiro. Não haverá trabalho remoto no período mencionado para as atividades consideradas essenciais (coleta de lixo, saúde, etc), assim definidas por cada Secretário para as atividades sob sua competência, haja visto que estes serviços não admitem paralisação.

Parágrafo segundo. os atendimentos nas Secretarias Municipais e Prefeitura passarão a ser prioritariamente por agendada ao fim de salvaguardar a saúde de todos e não prejudicar a continuidade do trabalho.

Artigo 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, válido por **15 (quinze) dias** e poderá ser prorrogado.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita municipal de Goioxim-PR, 25 de janeiro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:0148C371

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 38 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Resolve convocar para retorno ao trabalho Servidor em férias e dá outros provimentos.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 104 da Lei Complementar Municipal nº 001 de 10 de abril de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de seu serviço, bem como a alta demanda de trabalho;

R E S O L V E

Art. 1º- Convoca para retorno ao trabalho, a contar da data, 24 de janeiro de 2022, o Servidor VIVIANE OLIVEIRA MAÇANEIRO, matrícula 137741, comissionado no cargo de Assessora de Contratos.

Artigo 2. Esta portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 24 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 25 de janeiro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:3BF5C066

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 024/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2021, do Edital de Pregão Presencial nº 072/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **FUNDACAO CANDIDO GARCIA, CNPJ Nº 04.166.662/0001-97**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração Público e Privado, para emissão dos respectivos documentos e gestão dos contratos dos estagiários do Programa de Incentivo ao Estágio (PIE), no Município de Guaíra, Paraná.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é o reajuste de valor da bolsa estágio, aos estagiários, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2021.

Do Reajuste: A Contratante pagará à Contratada, para o **exercício de 2022**, os seguintes valores referentes às bolsas estágio, reajustados conforme Lei Municipal n° 1.616/2009 de 05/02/2009, art. 7º e 8º, e Decreto 474/2021, de 20/12/2021, de acordo com a tabela a seguir:

Lote 2 - Contratos Celebrados antes da alteração - Lei Municipal nº 1.616/2009, conforme ANEXO 01-A

Item	Produto	Valor Unitário Estagiário (2022)
1	Estágio Educação de Nível Médio Regular (Inc. II, art. 10) carga horária de 06 horas.	R$ 1.136,70
2	Estágio Educação Profissional de Nível Médio (Inc. II, art. 10) carga horária de 06 horas.	R$ 1.136,70
3	Estágio Educação de Nível Superior (Inc. II, art. 10 carga horária de 06 horas).	R$ 1.612,53

Lote 3 - Contratos Celebrados a partir da alteração - Lei nº 2.168/2021, conforme ANEXO 01-B

Item	Produto	Valor Unitário Estagiário (2022)
1	Estágio Educação Especial e Fundamental (Inc. I, art. 10 da Lei 11.788/2008) carga horária de 04 horas.	R$ 422,96
2	Estágio Educação de Nível Médio Regular e Profissional do Nível Médio (Inc. II, art. 10 da Lei 11.788/2008) carga horária de 04 horas.	R$ 555,13
3	Estágio Educação de Nível Médio Regular e Profissional do Nível Médio (Inc. II, art. 10 da Lei 11.788/2008) carga horária de 06 horas.	R$ 713,74
4	Estágio Educação de Nível Superior (Inc. II, art. 10 da Lei 11.788/2008) carga horária de 04 horas.	R$ 925,22
5	Estágio Educação de Nível Superior (Inc. II, art. 10 da Lei 11.788/2008) carga horária de 06 horas.	R$ 1.242,44

Parágrafo Único: Referente ao auxílio transporte, o estagiário receberá o equivalente à **3,5 (três virgula cinco)** unidades fiscais de Guaíra, reajustada conforme Decreto 474/2021, de 20/12/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra, Paraná, 25 de janeiro de 2022.

Município de Guaíra

HERALDO TRENTO /

Prefeito

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:AD2A3729

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2022

Dispensa de Licitação por Justificativa nº 004/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, CNPJ nº 22.087.311/0001-72**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI**, que será responsável pelo fornecimento de materiais e serviços de revisão obrigatória de 1000

horas os quais serão utilizados na manutenção da frota 502, Pat. 36481 e fornecimento de materiais e serviços de revisão obrigatória de 750 horas os quais serão utilizados na manutenção da frota 456, Pat. 33790 pertencente ao Município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 35.910,00 (trinta e cinco mil e novecentos e dez reais).

Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em **25 de abril de 2022**.

Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 25 de janeiro de 2022..

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:10738647

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO PRIMEIRO COLOCADO PREGÃO ELETRONICO N° 001/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (bolacha doce, bolacha salgada e chá mate), os quais serão utilizados nas refeições dos pacientes localizados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, desse Município.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pelas Portarias 591/2021 e 592/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 40.738.368/0001-76, classificada em primeiro lugar, foi declarada **DESCLASSIFICADA** perante o certame, pelo motivo de descumprimento do 2. do Termo de Referência (Anexo I do edital) "apresentação de amostras" dentro do prazo estipulado, descumprindo assim com as condições editalícias.

Este Aviso será divulgado pelos sites https://bllcompras.com/, www.guaira.pr.gov.br link "Processos Licitatórios" e no Diário Oficial dos Municípios site: www.diariooficial.com.br/amp. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 25 de janeiro de 2022.

MARCELO CELESTRINO/PREGOEIRO

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:A0FAC79B

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU CNPJ 17.420.047/0001-07 AVISO DE RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

ERRATA DO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, publicado na **Associação dos Municípios do Paraná nº 2440**, de 25.01.2022, relativo ao processo, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade Clínico Geral para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) localizada no munícipio de Guaíra/PR, unidade sob gestão do CONSAM, para retificação da seguinte data:

Onde se lê: Cascavel, 18 de janeiro de 2021.

Leia-se: Cascavel/PR, 18 de janeiro de 2022.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.consamu.com.br- Portal Transparência - Licitações/Administração.

Cascavel/PR, 25 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente de Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:76DE0E37

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU CNPJ 17.420.047/0001-07 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADO DE PROTEÇÃO TIPO BOTA CANO LONGO PARA MOTOLÂNCIA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RESULTADO: L DOS SANTOS FERNANDES no lote 01 com valor total de R$ 3.879,92 (três mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Cascavel – PR, 25 de janeiro de 2022.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO

Pregoeira

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:89A86E46

CONSAMU
PORTARIA Nº 023/2022

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social;

CONSIDERANDO a previsão de revisão anual da remuneração dos servidores públicos, nos termos do Art. 37, inciso X, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária de reajuste anual, aprovada em Assembleia Geral extraordinária dos Municípios Consorciados;

CONSIDERANDO a ausência de acordo coletivo prevendo o índice de reajuste inflacionário;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Resolução n°- 003/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir do dia 01/01/2022, reajuste inflacionário no salário dos trabalhadores do CONSAMU, nos percentuais relativos aos meses das respectivas datas bases, para as classes e períodos a seguir:

I – Para a classe representada pelo SIMEPAR – Sindicato dos médicos do Paraná:

a) 9,85% - referente ao período de 2020/2021.

II – Para a classe representada pelo SENFEONSPAR - Sindicato dos Enfermeiros do Oeste, Noroeste e Sudoeste do Estado do Paraná:

a) 8,90% - referente ao período de 2020/2021.

III – Para a classe representada pelo SINDESAUVEL – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde de Cascavel e Região:

a) 7,59% - referente ao período de 2020/2021

IV – Para as demais classes e/ou que não são abrangidas e representadas por organização sindical, bem como os cargos em comissão:

a) 7,59% - referente ao período de 2020/2021

Parágrafo Único – Os pagamentos dos reajustes serão realizados na folha de pagamento da competência do mês de janeiro de 2022.

Art. 2º Considerando que as partes mantêm negociação coletiva através de seus respectivos sindicatos profissionais, as demais cláusulas previstas nas ACT's já expiradas, poderão ser validadas mediante novo ACT a ser firmado entre as partes

Art. 3º Todas as verbas antecipadas por esta Portaria serão compensadas com as que sejam deferidas em eventual sentença de Dissídio Coletivo, transitada em julgado, ou acordadas em ACT eventualmente firmado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de janeiro de 2022.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI

Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:22529726

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU CNPJ 17.420.047/0001-07 AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

OBJETO: O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, consórcio público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 17.420.047/0001-07, torna pública a **suspensão do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022** pelo período de **25/01 a 30/01/2022**, para readequação de termo de referência. A republicação do edital será executada no dia 01/02/2022. Na data de **14/02/2022** às **08h31min será realizada** a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do **tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO,** que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR EM GERAL, APROVADOS DE ACORDO COM AS NORMAS E REGISTROS DA ANVISA, VISANDO À REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA DE ESTOQUE NO HOSPITAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**". Início da sessão de disputa de preços às

09h00min do dia **14/02/2022.** A retirada do edital poderá ser realizada através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacao@consamu.com.br, pelo site www.bbmnetlicitacoes.com.br ou na Sede Administrativa do CONSAMU, situado à Rua Uruguai, nº 283, Setor de Compras/Licitação, Bairro Alto Alegre, Cascavel – PR. Telefone: (045) 3036-7117 – Site: https://www.consamu.com.br/

Cascavel – PR, 31 de janeiro de 2022.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO

Pregoeira

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:7F8DE135

PROJUR
DECRETO Nº 022/2022, DATA: 25.01.2022

Ementa: Defere o pedido do candidato aprovado no concurso público de 2019 que renunciou à sua respectiva classificação e solicitou recolocação no final da relação dos aprovados.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos;

CONSIDERANDO os termos do Item 16.7 do edital de abertura nº 001/2019, e item 5 do edital de convocação nº 002/2022, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2.121/2021**,**

DECRETA:

Art. 1o Fica deferido o pedido do candidato relacionado no Anexo Único deste Decreto, que aprovado no concurso público de 2019, renunciou à sua respectiva classificação e solicitou recolocação no final da relação dos aprovados.

Parágrafo Único. A inserção do nome no final da relação de aprovados será ordenada conforme classificação final dos candidatos no certame.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Ref. Decreto nº 000/2022 de 24.01.2022

Registrado no memorando on-line sob o nº 2.121/2021

Para o Cargo de Motorista de Veículos

Nome	Inscrição	Da Classificação	Para Classificação
JEFERSON DE SOUZA DE OLIVEIRA	101254	24º	29º

TOTAL = 1

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:266315F1

PROJUR
DECRETO Nº 023/2022 DATA: 25.01.2022

Ementa: exonera o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Lavador/Lubrificador, em razão de aposentadoria, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, V da Lei Municipal nº 1246/2003, c/c art. 40,

II e § 2o da Constituição Federal e § 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e,

Considerando o artigo 37, inciso V da Lei Municipal nº 1246/2003 e a concessão pela previdência social oficial de aposentadoria por tempo de idade, e ainda, considerando o memorando online sob o nº 69/2022,

DECRETA:

Art. 1o Fica exonerado o Servidor Público Municipal **LUIZ CARLOS GOMES**, ocupante do cargo de Lavador/Lubrificador, portador da RG nº 3.165.590-0 - SESPII/PR, em razão de aposentadoria concedida pelo INSS, com desligamento no dia 04 de fevereiro de 2022, sendo este o último dia de trabalho.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da data de 04.02.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:375707E4

PROJUR
DECRETO Nº 024/2022 DATA: 25.01.2022

Ementa: exonera a pedido Maximo Contini Neto, do cargo de Auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 081/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor Público Municipal Sr. **MAXIMO CONTINI NETO**, portador da CI RG Nº 2.245.831 - SESPII/PR, do cargo de Auxiliar de serviços gerais, com desligamento no dia 19 de janeiro de 2022, sendo este seu último dia de trabalho.

Art. 2º Declara vago o cargo de Auxiliar de serviços gerais, ocupado até então pelo referido Servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 19 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:1EAB3D75

PROJUR
DECRETO Nº 025/2022 DATA: 25.01.2022

Ementa: exonera a pedido Lenir Rejane da Rosa Marcos, do cargo de Professora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 081/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora Pública Municipal Sra. **LENIR REJANE DA ROSA MARCOS**, portadora da CI RG Nº 3.423.845-6 -SESPII/PR, do cargo de Professora, admitida em 20.02.1992, com desligamento no dia 01 de fevereiro de 2022 referente ao contrato n° 4626-02, sendo este seu último dia de trabalho.

Art. 2º Declara vago o cargo de Professora, ocupado até então pela referida Servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:DC0A63B2

PROJUR
DECRETO Nº 026/2022 DATA: 25.01.2022

Ementa: exonera a pedido Paulina Foresti Kaus Garcia, do cargo de Merendeira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 081/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora Pública Municipal Sra. **PAULINA FORESTI KAUS GARCIA**, portadora da CI RG Nº 1.999.951 -SESPII/MS, do cargo de Merendeira, admitida em 03.02.2020, com desligamento no dia 21 de janeiro de 2022, sendo este seu último dia de trabalho.

Art. 2º Declara vago o cargo de Merendeira, ocupado até então pela referida Servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a 21 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:5D2E62A8

PROJUR
DECRETO Nº 027/2022 DATA: 25.01.2022

Ementa: exonera a pedido Marisa Pereira Pio, do cargo de Merendeira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 081/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora Pública Municipal Sra. **MARISA PEREIRA PIO**, portadora da CI RG Nº 8.862.928-0 - SESPII/MS, do cargo de Merendeira, admitida em 03.02.2020, com desligamento no dia 24 de janeiro de 2022, sendo este seu último dia de trabalho.

Art. 2º Declara vago o cargo de Merendeira, ocupado até então pela referida Servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a 24 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:177006E7

PROJUR
DECRETO Nº 028/2022 DATA: 25.01.2022

Ementa: exonera a pedido Daiane Gonçalves Guedes Pereira, do cargo de Professora de Educação Infantil, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 081/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora Pública Municipal Sra. **DAIANE GONÇALVES GUEDES PEREIRA**, portadora da CI RG Nº 10.310.311-8 -SESPII/PR, do cargo de Professora de Educação Infantil, admitida em 03.02.2022, com desligamento no dia 1º de fevereiro de 2022, sendo este seu último dia de trabalho.

Art. 2º Declara vago o cargo de Professora de Educação Infantil, ocupado até então pela referida Servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:4B99417B

PROJUR
PORTARIA Nº 025/2022 DATA: 25.01.2022

Ementa: transfere de lotação servidor público municipal, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o memorando on-line sob o nº 4.436/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação o servidor público municipal a seguir mencionada:

Nome/Cargo	RG nº	Da	Para	A partir de
LUIZ CARLOS CICILIATI Operador de máquina pesada	4.407.856-2 - SESPII/PR	Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro - Efetivos	Diretoria de Urbanismo - Efetivos	01.02.2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:5AA31DED

PROJUR
PORTARIA Nº 026/2022 DATA: 25.01.2022

Ementa: transfere de lotação servidor público municipal, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1.291/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação o servidor público municipal a seguir mencionada:

Nome/Cargo	RG nº	Da	Para	A partir de
ANTONIO OZANDIR GROFF Operador de máquina pesada	3.575.751-1 - SESPII/PR	Diretoria de Urbanismo - Efetivos	Diretoria de Administração e Controle/Aeroporto - Efetivos	01.02.2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:AC798449

PROJUR
PORTARIA Nº 027/2022 DATA: 25.01.2022

Ementa: concede Licença Especial ao servidor público municipal, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 112/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo mencionado, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome / Cargo	RG Nº	**Período aquisitivo**	Período de gozo
Pedro Nepomuceno / Vigia	1.771.731-6 - SSP/PR	2006/2011	28/01/2022 a 27/04/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 28.01.2022.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:B027373C

PROJUR
PORTARIA Nº 029/2022 DATA: 25.01.2022

Ementa: revoga parcialmente a Portaria Municipal nº 006/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições, e, considerando o memorando on-line sob o nº 555/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada parcialmente a Portaria n° 006/2022 de 07.01.2022, concernente as férias do Servidor Público Municipal Sr.**EVALDO LUIS MENDES,** portador da CI RG 3.618.346-6 - SESPII/PR, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 e gozo de 14.02.2021 a 15.03.2021, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10.01.2022 - Edição 2429 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 12.329 de 11.01.2022 – página B 5 – caderno de publicações legais.

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 006/2022.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:314A92D6

PROJUR
PORTARIA Nº 030/2022 DATA: 25.01.2022

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos on-line sob os n°s 174/2020, 207/2020, 299/2021 e 1046/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Josias de Oliveira Martins	8.001.086-9 SESPII/PR	2021/2022	31/01/2022 a 08/03/2022
Lucas Eduardo Moreira Eidelvein	13.107.060-8 SESPII/PR	2021/2022	21/02/2022 a 25/02/2022
Neusa dos Santos Viana	5.547.289-0 SESPII/PR	2020/2021	07/02/2022 a 26/02/2022
Rafael Lima de Oliveira	44.160 SESPII/MT	2020/2021	21/02/2022 a 22/03/2022
Simone Faquinete	9.734.292-0 SESPII/PR	2020/2021	07/02/2022 a 21/02/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:149A7980

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 008/2022

DECRETO Nº 008/2022

Dê: 24 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, Senhor SIDNEI DEZOTI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do PSS - Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Estagiários,** aberto pelo Edital nº 022/2021 e resultado divulgado pelo Edital n 002/2022, conforme abaixo:

Estágio de Direito

Nome	CPF	Média	Classificação
THAINÁ FILETE DEZOTI	074.161.689-02	95,46	1º
VITOR HUGO C.MOREIRA	119.772.899-67	87,40	2º
BRENDA B. SOBRINHO	114.309.219-86	73,07	3º

Estágio de Farmácia

Nome	CPF	Média	Classificação
LORENA HEPP CASQUET	114.389.779-05	98,33	1º

Estágio de Fisioterapia

Nome	CPF	Média	Classificação
GABRIELLI A. M. RODRIGUES	105.903.109-40	97,80	1°

Estágio de Enfermagem

Nome	CPF	Média	Classificação
GABRIELLE DA S. FARIA	105.903109-41	96,66	1°

Estágio de Engenharia da Computação

Nome	CPF	Média	Classificação
GUILHERME A. F. MOREIRA	107.514.449-36	91,68	1°

Estágio de ADMINISTRAÇÃO

Nome	CPF	Média	Classificação
GÉCICA TELES DE MELO	092.171.589-76	84,93	1°

Estágio de Serviço Social

Nome	CPF	Média	Classificação
ROSELI R. P. CAFÉ	021.581.709-56	82.42	1°

Estágio Pedagogia

Nome	CPF	Média	Classificação
CRISTINA LIMA ARRUDA	109.257.549-94	99,62	1°
PATRICIA ALVES PEREIRA	069.893.989-14	98,45	2º
DENIFER B. S. THEODORO	114.005.359-05	95,10	3º
KESSIA N. FERREIRA LUIZ	114.264.429-47	94,43	4º
ADRIELLY M. F. RIBEIRO	056.911.829-83	90,26	5º
ISABELA DA S. RIBEIRO	124.971.899-60	87,50	6º
JOICE BERTI LOURENÇO	051.051.419-70	83,57	7º
ELIANE DA S. LIMA. SANTOS	097.338.559-60	83,45	8º
BRUNA B DE J. DA SILVA	114.291.099-71	82,19	9º

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

SIDNEI DEZOTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Rodrigo da Silva
Código Identificador:71839A25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE - 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, 150CV, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 322/2020 – SEDU, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE GUARACI - PR.**

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE GUARACI.***

CONTRATADO: **FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CNPJ: 37.532.344/0001-51.

VALOR: R$ 234.999,00 (Duzentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 034/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022.

VIGÊNCIA: 25/01/2023.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A2D9C232

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 009/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) autorizado pela Lei nº 1659 de 11 de novembro de 2021 dá outra providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme abaixo:

25 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

0301 – Atenção Básica

0012 – Mais Saúde

2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde

3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Cód. 274..... R$ 1.000,00

25 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

0301 – Atenção Básica

0012 – Mais Saúde

2.047 – Manutenção dos Serviços de Saúde - PSF

3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Cód. 308..... R$ 34.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 35.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do superávit financeiro da seguinte fonte de recurso:

25 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

0301 – Atenção Básica

0012 – Mais Saúde

2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 268..... R$ 1.000,00

494 - Bloco de Custeio das Ações da Saúde - ..... R$ 34.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

SIDNEI DEZOTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:45A6DF1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 025/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 35,00, a favor do servidor municipal, João Francisco dos Santos, para transporte de pessoas para entrevista na JBS, no dia 25 de janeiro, no período das 13:30 às 18 hrs, na cidade de Jaguapitã.

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 35,00, a favor do Chefe de Equipes, Elton Valdinei De Marchi para fazer transporte de veiculo doado pelo DER, no dia 24 de janeiro, no período das 12:30 às 18 hrs, na cidade de Apucarana.

Conceder 05 (cinco) diárias, no valor de 35,00 cada uma, a favor do servidor municipal Valdir Alves Martins, para levar universitários para faculdade, no mês de janeiro, no período das 17 às 00:30 hrs, na cidade de Londrina.

Conceder 01 (uma) diária, a favor do servidor municipal, Martin Toshiaki Shimada, para levar paciente em consulta médica - Felipe Papa Ribeiro - no dia 25 de janeiro, no período das 10 às 16 hrs, na cidade de Maringá.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná Aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

SIDNEI DEZOTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9679E41C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.502021

TERMO DE ADITIVO

5° Termo aditivo do contrato nº.502021, decorrente de Pregão n° 18/2021 de Contratação de empresa especializada em realização de serviços técnicos, geração, importação e acompanhamento de dados relativos aos envios de informações mensais, bimestrais, semestrais e anuais dos diversos sistemas de informações dos órgãos estaduais e federais, bem como a capacitação, treinamento e interpretação de erros destes dados para diversos órgãos de controle acompanhamento mensal). para atender a estrutura administrativa da prefeitura e seus órgãos de controle.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.022.508/0001-52, com endereço em MAJOR DOMINGOS NASCIMENTO, 46, BAIRRO CENTRO, Guaraqueçaba-PR, 83390000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LILIAN RAMOS NARLOCH, e a empresa **MOLEIRO & CIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.490.402/0001-14, com sede no endereço,

BAIRRO CENTRO - neste ato representada por GISELE **MARIA NEVES MOLEIRO,** portador do CPF sob n° 037.768.849-59, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 25/04/2022 com finalidade de prorrogação de prazo, pelo período de 03 (três) meses,

com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Guaraqueçaba 24 de janeiro de 2022.

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CNPJ:76.022.508/0001-52

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeito Municipal

Contratada

Lucas Debner da Silva08139240907

CNPJ:359.615.760-00108

LUCAS DEBNER DA SILVA

RG:

CPF:081.392.409-07

Representante Legal

www.elotech.com.br

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:F94B28CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
6° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.50/2021

TERMO DE ADITIVO

6° Termo aditivo do contrato nº.50/2021, decorrente de Pregão n°18/2021 de Contratação de empresa especializada em realização de serviços técnicos, geração, importação e acompanhamento de dados relativos aos envios de informações mensais, bimestrais, semestrais e anuais dos diversos sistemas de informações dos órgãos estaduais e federais, bem como a capacitação, treinamento e interpretação de erros destes dados para diversos órgãos de controle acompanhamento mensal), para atender a estrutura administrativa da prefeitura e seus órgãos de controle.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.022.508/0001-52, com endereço em MAJOR DOMINGOS NASCIMENTO, 46, BAIRRO CENTRO, Guaraqueçaba-PR, 83390000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LILIAN RAMOS NARLOCH, e a empresa **MOLEIRO & CIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.490.402/0001-14, com sede no endereço, BAIRRO CENTRO - neste ato representada por GISELE **MARIA NEVES MOLEIRO,** portador do CPF sob n° 037.768.849-59, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 0,00, corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de prorrogação pelo período de 03 (três) meses, sem reajuste de valor, visando pagamento conforme termo aditivo 5/2021 deste processo.

com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Guaraqueçaba 24 de janeiro de 2022.

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CNPJ:76.022.508/0001-52

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeito Municipal

Contratada

LUCAS DEBNER DA SILVA08139240907

CNPJ:359.615.760-00108

LUCAS DEBNER DA SILVA

RG:

CPF:081.392.409-07

Representante Legal

www.elotech.com.br

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:572F1ECC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 16/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Dispõem sobre gratificação ao Servidor Público CELIO ROBERTO STEIN

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 731/2017, artigo 137 e seguintes.

DECRETA:

Art 1º - Fica concedido ao servidor **CELIO ROBERTO STEIN**, gratificação de 70% sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.

Art 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, e após sua publicação revogada as disposições em contrário em especial decreto 41/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

LUCIANO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:F108423E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **08 de Fevereiro de 2022 às 09hs00min**, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Maior percentual de desconto, para **Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviço de decoração e ornamentação, dos eventos realizados pela administração municipal.** e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos**.**

Do Protocolo E Sessão De Abertura: **O Credenciamento** e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia **08 de Fevereiro de 2022**, **das 08hs00min horas até as 08hs30min**. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpídio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacaopmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 25 de Janeiro de 2021.

INDIANARA PATRÍCIA BRIZOLA

Pregoeira

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:1011E20D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 01/2022 - PMHS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Processo Licitatório nº 11/2022, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, com base nos orçamentos, justificativas e parecer jurídico nº 321/2021 emitido pelo procurador jurídico Dr. Alexsandro Santin Martins, procurador do Município, nos termos do art. 24, XIII, do diploma legal invocado, referente **Contratação de Empresa para Capacitação dos Servidores.** Contratada: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI,** CNPJ: 03.802.018/0036-25, localizada Rua Marechal Deodoro, s/n, São José, Palmas – Paraná. O valor total

estimado para a contratação é de R$ 28.936,00 (Vinte e oito mil , novecentos e trinta e seis reais)**,** pelo prazo de 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de Janeiro de 2022.

_____

LUCIANO DIAS

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:1984CAE9

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 15 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº 001/2019, e Edital de Convocação nº 63 DE 06/01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas, aberto sob n°.001/2019 de 26/04/2019.

E Edital de Homologação n°.17/2019 de 20/09/2019 e Termo de Posse sob n° 02/2022 de 24 de janeiro de 2022, decide:

- Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **RUBENS JOSE DE SOUZA SANT ANA,** portador da Cédula de Identidade nº 7.999.543-6, para exercer o cargo de **ENFERMEIRO PADRAO** com 40 (quarenta) horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo: dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital n° 01/2019 de 26/04/2019, conforme resultado homologado pelo Edital n° 17/2019 de 20/09/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 20/09/2019, e Edital de Convocação n° 63/2022 de 06/01/2022, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa– Pr atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2° - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa — Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 24 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

LUCIANO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:07AFFC00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº19/2022

SÚMULA: Dispõe sobre valores de mão de obra, para efeitos de cobrança de I.S.S.Q.N., sobre construção civil e congêneres.

O Senhor Eliseu Silva da Costa, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Considerando o §14º, do artigo 06, da Lei nº 47/2003, atualiza a tabela de valores de mão de obra, sobre construção civil e congêneres, por estimativa ou arbitramento, fixando os valores para efeito de cobrança do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N., conforme tabela em anexo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal

Iguaraçu/Pr, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022

ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

Tabela anexa ao Decreto nº 19/2022

TABELA DE CUSTO DE MÃO DE OBRA, PARA EFEITO DE COBRANÇA DE I.S.S.Q.N. (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA), SOBRE CONSTRUÇÃO CIVIL E CONGÊNERES.

Construção Residencial Alvenaria e similar.....	R$ 140,00 m2
Construção Comercial Alvenaria e similar.....	R$ 108,00 m2
Construção Industrial Alvenaria e similar.....	R$ 83,00 m2
Construção Galpão Alvenaria e similar.....	R$ 56,00 m2

Construções:

Mista.....	R$ 70% da tabela
Metálica.....	R$ 60% da tabela
Madeira.....	R$ 50% da tabela

Observação 01:

A construção que for realizada por pessoa jurídica ou física que apresentar contrato na prestação de serviço, o I.S.S.Q.N. será recolhido usando como base de cálculo o valor especificado da nota de prestação de serviço.

Não existindo valores especificados de mão de obra para serviços não constante da tabela acima, será calculado usando como base de cálculo, 30% sobre o valor global do contrato de prestação de serviços.

Observação 02:

Quando houver 02 (duas) ou mais construções ao mesmo tempo de construção/atualização, mesmo que em projetos distintos no mesmo lote/quadra, será utilizado a área total para cobrança do I.S.S.Q.N.

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:6FE7E60A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022 PROCESSO 017/2022

Ratifico por este termo, a Dispensa para Aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), destinado a tapar buracos e outras manutenções que faz se necessária, a favor da empresa: RAJ Industria e Pavimentações LTDA, com cadastro no CNPJ sob o n.º 25.244.319/0001-93, localizada na Rua Pioneiro Manoel Esteves, 95- Bairro: Jequitibá Empresarial- CEP 87.066-001 - Maringá- Pr, no valor de R$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais) com base no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 007/2022**.

IGUARAÇU/PR., 25/01/2022.

ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:3D69CCAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 007/2022

Ref: Contrato n.º 007/2022

Assunto: Dispensa de Licitação nº 007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.

CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

CONTRATADA: RAJ Industria e Pavimentações LTDA, com cadastro no CNPJ sob o n.º 25.244.319/0001-93, localizada na Rua Pioneiro Manoel Esteves, 95- Bairro: Jequitibá Empresarial- CEP 87.066-001 - Maringá- Pr.

OBJETO: Aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), destinado a tapar buracos e outras manutenções que faz se necessária.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) mês.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 007/2022, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, a partir de 25/01/2022.

ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:C57DE9CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022 PROCESSO 018/2022

Ratifico por este termo, a Dispensa para Aquisição de materiais de construção diversos, faltantes no rol de produtos necessários aos departamentos, até que se formalize processo licitatório, a favor da empresa Construmello Comércio, Distribuidora e Transporte LTDA, com cadastro no CNPJ sob o n.º 25.137.725/0001-57, localizada na Rua Professor Ângelo Sastre, 174 – Parque Industrial Luiz LunhaniI – CEP: 86.760-000– Munhoz de Mello/PR, no valor de R$ 49.966,30(quarenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) com base no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 008/2022**.

IGUARAÇU/PR., 25/01/2022.

ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:2944D2B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 008/2022

Ref: Contrato n.º 008/2022

Assunto: Dispensa de Licitação nº 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.

CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

CONTRATADA: Construmello Comércio, Distribuidora e Transporte LTDA, com cadastro no CNPJ sob o n.º 25.137.725/0001-57, localizada na Rua Professor Ângelo Sastre, 174 – Parque Industrial Luiz LunhaniI – CEP: 86.760-000– Munhoz de Mello/PR.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos, faltantes no rol de produtos necessários aos departamentos, até que se formalize processo licitatório.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02(dois) meses.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 008/2022, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, a partir de 25/01/2022.

ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:970F1506

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 032/2022

Em consideração a Resolução nº 002/2022 – sobre o regime jurídico, plano de cargos e salários e estrutura do quadro de pessoal do CIS Amcespar, conforme Anexo VI – empregos em comissão;

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE,

Art. 1º - ADEQUAR A NOMEAÇÃO, conforme nova tabela dos empregos em comissão são eles:

NOME DO SERVIDOR	NOMEMCLATURA ENQUADRAMENTO
ANGELA MARIA DA CRUZ CARDOSO	Diretor Técnico e Administrativo
PATRÍCIA NEVES STOMSKI MARQUES	Diretor do Departamento de Controle Interno
BRUNA FERNANDA JACINTO DÉA	Diretor do Departamento de Recursos Humanos
MARCIA JOSIANE PARTEKA	Diretor do Departamento de Licitações Contratos
MARCELO DUDA	Chefe de Divisão de Frotas e Patrimônio
JANAINA BUENO REBELLO	Chefe de Divisão de Credenciamento

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 25 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 25 de janeiro de 2022.

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:04FA16CF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 033/2022

Em consideração, que cabe ao ente, nos termos do disposto nos artigos 37, V da Constituição Federal, para organizar e formalizar as ações da Administração Pública;

Em consideração a exposição e estrutura presentes no plano de cargos e carreira do CIS – Amcespar, Resolução n°02/2022.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS - Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE

Art. 1º - Vem designar **ADALGISA CRISTINA DE MATTOS**, servidora pública desta Instituição, inscrita no CPF: 056.206.429-09, para ocupar a função constante nos assentamentos funcionais do CIS Amcespar.

Art. 2º - Conforme procedimento administrativo pertinente lavrasse a termo as obrigações e responsabilidades e anotações funcionais competentes em quanto permanecer a designação.

Art. 3º - Conforme designação vigente no Plano de Cargos e Carreira do CIS Amcespar, será remunerada para exercer a função gratificada, recebendo por tal mister gratificação por função no percentual de 15% (quinze por cento) do seu salário base.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 25 de janeiro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:DF0824A1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 034/2022

Em consideração, que cabe ao ente, nos termos do disposto nos artigos 37, V da Constituição Federal, para organizar e formalizar as ações da Administração Pública;

Em consideração a exposição e estrutura presentes no plano de cargos e carreira do CIS – Amcespar, Resolução n°02/2022.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS - Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE

Art. 1º - Vem designar **ADRIANA ANCIUTTI CHIQUETO KAVA**, servidora pública desta Instituição, inscrita no CPF: 769.292.649-20, para ocupar a função constante nos assentamentos funcionais do CIS Amcespar.

Art. 2º - Conforme procedimento administrativo pertinente lavrasse a termo as obrigações e responsabilidades e anotações funcionais competentes em quanto permanecer a designação.

Art. 3º - Conforme designação vigente no Plano de Cargos e Carreira do CIS Amcespar, será remunerada para exercer a função gratificada, recebendo por tal mister gratificação por função no percentual de 10% (dez por cento) do seu salário base.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 25 de janeiro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:172438BE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 035/2022

Em consideração, que cabe ao ente, nos termos do disposto nos artigos 37, V da Constituição Federal, para organizar e formalizar as ações da Administração Pública;

Em consideração a exposição e estrutura presentes no plano de cargos e carreira do CIS – Amcespar, Resolução n°02/2022.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS - Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE

Art. 1º - Vem designar **CINTIA MARKOVICZ VISINONI** servidora pública desta Instituição, inscrita no CPF: 006.835.499-10, para ocupar a função constante nos assentamentos funcionais do CIS Amcespar.

Art. 2º - Conforme procedimento administrativo pertinente lavrasse a termo as obrigações e responsabilidades e anotações funcionais competentes em quanto permanecer a designação.

Art. 3º - Conforme designação vigente no Plano de Cargos e Carreira do CIS Amcespar, será remunerada para exercer a função gratificada, recebendo por tal mister gratificação por função no percentual de 15% (quinze por cento) do seu salário base.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 25 de janeiro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:4C395336

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 036/2022

Em consideração, que cabe ao ente, nos termos do disposto nos artigos 37, V da Constituição Federal, para organizar e formalizar as ações da Administração Pública;

Em consideração a exposição e estrutura presentes no plano de cargos e carreira do CIS – Amcespar, Resolução n°02/2022.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS - Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE

Art. 1º - Vem designar **DANIELE BATISTA** servidora pública desta Instituição, inscrita no CPF: 023.562.139-02, para ocupar a função constante nos assentamentos funcionais do CIS Amcespar.

Art. 2º - Conforme procedimento administrativo pertinente lavrasse a termo as obrigações e responsabilidades e anotações funcionais competentes em quanto permanecer a designação.

Art. 3º - Conforme designação vigente no Plano de Cargos e Carreira do CIS Amcespar, será remunerada para exercer a função gratificada, recebendo por tal mister gratificação por função no percentual de 5% (cinco por cento) do seu salário base.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 25 de janeiro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:EEDB911F

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 037/2022

Em consideração, que cabe ao ente, nos termos do disposto nos artigos 37, V da Constituição Federal, para organizar e formalizar as ações da Administração Pública;

Em consideração a exposição e estrutura presentes no plano de cargos e carreira do CIS – Amcespar, Resolução n°02/2022.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS - Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE

Art. 1º - Vem designar **PATRICIA HENRIQUE DA SILVA** servidora pública desta Instituição, inscrita no CPF: 027.291.859-84, para ocupar a função constante nos assentamentos funcionais do CIS Amcespar.

Art. 2º - Conforme procedimento administrativo pertinente lavrasse a termo as obrigações e responsabilidades e anotações funcionais competentes em quanto permanecer a designação.

Art. 3º - Conforme designação vigente no Plano de Cargos e Carreira do CIS Amcespar, será remunerada para exercer a função gratificada, recebendo por tal mister gratificação por função no percentual de 5% (cinco por cento) do seu salário base.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 25 de janeiro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:27CAC4D6

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 038/2022

Em consideração, que cabe ao ente, nos termos do disposto nos artigos 37, V da Constituição Federal, para organizar e formalizar as ações da Administração Pública;

Em consideração a exposição e estrutura presentes no plano de cargos e carreira do CIS – Amcespar, Resolução n°02/2022.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS - Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE

Art. 1º - Vem designar **RENATO MARQUES** servidor público desta Instituição, inscrito no CPF: 040.708.009-05, para ocupar a função constante nos assentamentos funcionais do CIS Amcespar.

Art. 2º - Conforme procedimento administrativo pertinente lavrasse a termo as obrigações e responsabilidades e anotações funcionais competentes em quanto permanecer a designação.

Art. 3º - Conforme designação vigente no Plano de Cargos e Carreira do CIS Amcespar, será remunerada para exercer a função gratificada, recebendo por tal mister gratificação por função no percentual de 15% (quinze por cento) do seu salário base.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 25 de janeiro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:92263549

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO 26º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar

Contratada: SERVIÇOS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA

OBJETO: A CREDENCIADA **SERVIÇOS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA** prestará serviços de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM**, através das profissionais THAIS FERNANDA TUCHOLSKI DE CASTRO e LUANA CAROLINE VUITOVICZ MARCINIUK KULLER, para o CIS Amcespar.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 007/2021. Processo de Inexigibilidade 006//2021

Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR

Dotação Orçamentária: 01.100

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 25 de janeiro de 2022

FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR

Contratante

SERVIÇOS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA

Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:3ED44157

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 007/2022

SÚMULA: REVOGA A PORTARIA Nº 017/2017, DE 30/10/2017, QUE REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a edição do Ato do Presidente nº 004/2022, de 13 de janeiro de 2022, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2435, Páginas 79/80, Ano X, em data de 18 de janeiro de 2022, que Regulamenta e Disciplina o Uso do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, que em consequência torna-se sem efeito a Portaria nº 017/2017, de 30 de outubro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Revogar a Portaria nº 017/2017, de 30 de outubro de 2017, que Regulamenta a utilização do veículo oficial da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, haja vista a edição do Ato do Presidente nº 004/2022, datado de 13 de janeiro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2435, Páginas 79/80, Ano X, em data de 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL

Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:25FE8FF2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a PRORROGAÇÃO da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 27 de Janeiro de 2022, as 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia 03 de Fevereiro de 2022, as 09:00 horas.

Licitação modalidade Pregão eletrônico nº 003/2022, do tipo "menor preço global", para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS PARA O POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: complicação para disponibilizar no portal BLL COMPRAS, e as empresas não conseguiram cadastrar a proposta.

LOCAL DA ABERTURA: O edital poderá ser obitido através do site http://www.ipora.pr.gov.br (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 25 de Janeiro de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0D9C49A8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

A Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, pelo que dispõem no presente Edital, as condições de sua realização.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ENTORNO DA UNIDADE INDUSTRIAL DO INCUBATÓRIO COMO TAMBÉM NA ESTRADA RURAL DE ACESSO EST. CORDEIRO – MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E LEI Nº 10.520/2002., CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS E DE ACORDO COM AS NORMAS E CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados na Recepção do Paço Municipal, sito na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, Iporã/PR, até as 14h do mesmo dia previsto para abertura do certame.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Empreitada Global.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 16/02/2022.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Iporã/PR, sito na Rua Pedro Alvares Cabral/ nº2677 – Centro.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei n° 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 25 de janeiro de 2021.

GILBERTO MARCIAKI

Presidente da comissão de licitação

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:18ADA398

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

A Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, pelo que dispõem no presente Edital, as condições de sua realização.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO PÁTIO E RUAS INTERNAS DO FRIGORÍFICO DE IPORÃ/PR, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E LEI Nº 10.520/2002., CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS E DE ACORDO COM AS NORMAS E CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados na Recepção do Paço Municipal, sito na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, Iporã/PR, até as 09h do mesmo dia previsto para abertura do certame.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Empreitada Global.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 16/02/2022.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Iporã/PR, sito na Rua Pedro Alvares Cabral/ nº2677 – Centro.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei n° 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 25 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARCIAKI

Presidente da comissão de licitação

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:65B3E75C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1888/2021

SÚMULA: Concede reajuste aos Profissionais do Magistério integrantes do Quadro Próprio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos profissionais **efetivos** do Magistério, detentores dos cargos de Professor e de Professor de Educação Infantil, ativos integrantes do quadro próprio do magistério público municipal pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a título de reposição das perdas inflacionárias, o reajuste salarial de **10,16%** (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento) sobre os respectivos vencimentos fixados na legislação específica.

Parágrafo único. O percentual constante do "caput" deste artigo tem como base de cálculo o acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE) no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Ficam expressamente alterados os **anexos IV e V**, denominadas Tabelas de Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério Municipal e o **Anexo VI**, denominada Tabela de Gratificações na Função de Direção de Instituição Educacional, o **Anexo VII**, denominada Tabela de Gratificações na Função de Coordenação Pedagógica e o **Anexo VIII**, denominada Tabela de Gratificações na Função de Assessoria Pedagógica e Educacional, da Lei nº 1.778/2020 de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - As despesas desta lei correrão por conta de previsão orçamentária, já constante em dotação própria do poder executivo, considerados os limites da disponibilidade orçamentária em face do Princípio da Responsabilidade Fiscal, decorrentes do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa a 1° de janeiro de 2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:DF65F2D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Contratação de Empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras originais e de 1º linha, Balanceamento e Alinhamento dos Veículos da Frota Municipal.

Procedimento Administrativo: 129/2021

Licitacão/Número: PREGÃO PRESENCIAL nº. 063/2021.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr;

CONTRATADA: ELIZABETH COSTA BRAZ DOS SANTOS; CNPJ: 36.302.035/0001-22.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022; PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2023; FORO: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá Pr ,24 de janeiro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:037247B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA

POR ERRO DE DIGITAÇÃO: No Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 25/01/2021 – Edição: 2440.

ONDE SE LÊ:

02/02/2022	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	09:30 às 10:00	Processo de Distribuição de Aulas e/ou Turmas para o AnoLetivode2020 (componentes curriculares)	- Professores de Educação Física

.

O CORRETO É:

02/02/2022	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	09:30 às 10:00	Processo de Distribuição de Aulas e/ ou Turmas para o Ano Letivo de 2022 (componentes curriculares)	- Professores de Educação Física

Itambaracá,25deJaneirode2022.

VALQUÍRIA APARECIDA BONACINI MARTINS

Secretária da Educação e Cultura

Portaria nº 241/2021

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:45046571

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 09/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI,**

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear Gestor e Fiscal do Convênio a ser celebrado com o IAT – Instituto Água e Terra, vinculado a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Governo do Estado do Paraná, como objeto a aquisição de tubos de concreto para ampliação de rede:

I – **GESTOR DE CONVÊNIO**

Sérgio Henrique de Andrade - RG Nº 6.411.567-1

II – **FISCAL DE CONVÊNIO**

Milayne Gonçalves Franco - RG Nº 10.852.723-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 25 DE JANEIRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:67BAC1CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 010/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de Chefe de Limpeza, o Senhor Waldir Caroba da Silva, passando a receber símbolo CC04.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:B320B3D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

Fundamentação: LM nº 631/1994; Decreto Municipal nº 117/2021; Decreto nº 118/2021 e Edital PSS nº 001/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itambé/PR.

Contratado(a): - Karolyne Vitória Egea CPF/MF: 106.756.969-33

Objeto: Fica o(a) CONTRATADO(A) admitido(a) no quadro de empregado público da CONTRATANTE para exercer a função de FARMACÊUTICO II, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde e atribuições constantes na Lei Municipal nº 820/2003, bem como aquelas insertas no Edital de PSS - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Vigência: 127 dias (25/01/2022 à 31/05/2022), cabendo alteração nos termos do parágrafo único - Cláusula 1ª do pacto administrativo.

Valor Total: R$ 3.358,35 (Três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) por competência (30 dias), perfazendo o valor global de 14.217,01 (Quatorze mil, duzentos e dezessete reais e um centavo)

Dotação Orçamentária: 08.001.10.302.0003.2048 - Manutenção do Centro de Saúde Municipal – 31.90.11.00.00

Data da assinatura: 24/01/2022.

Prefeitura Municipal de Itambé – PR, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:963E4695

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

Objeto: **Aquisição eventual de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal e Centro de Saúde Municipal, mediante entrega de forma parcelada**, pelo Menor Preço Por Item.

Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.bll.org.br** e www.Itambe.pr.gov.br

Recebimento das Propostas e Habilitação: até **08/02/2022** às 8h30min.

Abertura da Sessão: **08/02/2022** às 9h (nove horas)

Informações: (44) 3231-1222 ou licitacao@Itambe.pr.gov.br

Itambé-PR, 25 de janeiro de 2022.

LUÍS CEZAR CONTRERAS

Pregoeiro

Publicado por:
Luís Cezar Contreras
Código Identificador:AD836866

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2022

Mantém medidas restritivas de enfrentamento a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e com vistas a evitar a disseminação do COVID-19 no Município de Itambé/PR.,

D E C R E T A :

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços permanecerão em exercício regular de suas atividades, desde que cumprido integralmente as recomendações determinadas pelas autoridades sanitárias, dentre elas:

I - exigências do uso obrigatório de máscaras por clientes e colaboradores;

II - disponibilização de álcool para higienização de mãos na entrada e saída do estabelecimento;

III - distanciamento de 1,5m entre os clientes mediante organização de filas.

Art. 2º As Igrejas poderão celebrar cultos e missas, como ainda, cerimônias de casamento, com ocupação do limite máximo de 80% (*oitenta por cento*) da capacidade do local, desde que acatadas as normas sanitárias recomendadas pelas autoridades de saúde.

Art. 3º A prática de esporte coletivo em espaço público ou privado poderá se dar com a presença de torcida, desde que não exceda a 50% (*cinquenta por cento*) da capacidade do local, não computando-se nesse percentual os atletas, comissão técnica, equipe de arbitragem e demais profissionais necessários para a realização do evento.

Art. 4º A realização de eventos sociais privados e atividades correlatas (*festa, confraternização, churrasco, etc*..) em residências urbanas e suas dependências e/ou em propriedade rurais (*chácara, sítio e equivalente*) ocorrerão com a observância e cumprimento das recomendações exigidas pelas autoridades sanitárias, dentre elas:

I - controle do número de frequentadores;

II - uso obrigatório de máscaras;

III - disponibilização aos frequentadores de álcool para a higienização de mãos na entrada e saída do local; e

IV - respeito ao distanciamento entre os frequentadores.

Parágrafo único. A realização de eventos públicos em geral (s*how, quermese, bingo, almoço beneficente, live, cerimônias de formaturas etc*..) fica momentaneamente proibido até a edição de novo Decreto Municipal, com objetivo de evitar aglomerações em ambientes fechados.

Art. 5º O uso de máscaras cobrindo o nariz e a boca é obrigatório por toda pessoa que circule em via e espaços públicos, sendo que o estabelecimento comercial/industrial e/ou prestador de serviço é o responsável pelo cumprimento de tal obrigatoriedade através de seus clientes e colaboradores.

Art. 6º Aquele que descumprir qualquer das medidas instituídas por este Decreto, seja pessoa física ou pessoa jurídica, incidirá em infração administrativa, sujeitando-se a aplicação de multa e demais sanções administrativas previstas neste Decreto, sem prejuízo de incidir em tipos penais e ilícitos civis.

§ 1º A pessoa jurídica que descumprir as regras impostas por este Decreto será multada em R$ 5.000,00 (*cinco mil reais*) por infração, e sofrerá interdição da atividade por 24 horas, com aplicação de multa em dobro no caso de reincidência e interdição da atividade por 72 horas.

§ 2º A pessoa física que descumprir as regras impostas por este Decreto será penalizada com multa de até R$ 500,00 (*quinhentos reais*) por infração, e em casos de reincidências a multa será aplicada em dobro por cada nova infração cometida.

§ 3º Ocorrendo violação as exigências estabelecidas para a realização de eventos, a multa de até R$ 500,00 (*quinhentos reais*) será de responsabilidade dos organizadores e/ou do proprietário do local em que se realizou o evento, de forma solidária.

§ 4º Na aplicação de penalidades, será garantido o contraditório e a ampla defesa, em procedimento formal.

§ 5º Constatada a necessidade da prática de ato urgente para evitar danos irreparáveis ou cessar situações prejudiciais à saúde da coletividade, a interdição do estabelecimento será aplicada de forma cautelar, garantindo-se o contraditório na forma postergada.

Art. 7º Aquele que desrespeitar as disposições deste Decreto e colocar a saúde de outras pessoas em risco, poderá incidir na prática dos crimes tipificados nos artigos art. 131 e art. 268 do Código Penal Brasileiro.

Art. 8º As atividades de fiscalização e de poder de polícia necessário ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto serão executadas em conjunto por servidores municipais, Polícia Militar e demais autoridades competentes.

§1º - Aquele que, de qualquer maneira, impedir o cumprimento da fiscalização, responderá nos termos do art. 10º, X, da Lei Federal nº. 6.437/1977, com pena de advertência, intervenção, cancelamento de licença ou multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

§2º - Em caso de recusa imotivada do morador ou qualquer outro meio que impeça o ato fiscalizatório, os agentes fiscais municipais, poderão, no estrito cumprimento do dever legal, adentrar aos lugares sujeitos à fiscalização e, se necessário, provocará a autoridade policial para lavratura de termo circunstanciado em razão de infração de medida sanitária preventiva (art. 268 do Código Penal).

Art. 9º Ao ser verificado eventuais descumprimentos às normas deste Decreto, a equipe de acompanhamento e fiscalização poderá ser acionada através do Disque Denuncia: (43) 98853.6360 (*WhatsApp – mensagens e áudios*), ou a Polícia Militar através dos telefones: (44) 3231.1190 ou 98812.2670.

Art. 10 Permanece em vigor medidas estipuladas em Decretos anteriores e que não contrarie as disposições deste Decreto que terá vigência até 24 de fevereiro de 2022, podendo ser avaliado a qualquer

tempo, mediante resultado dos índices epidemiológicos e da disponibilidade de leitos hospitalares do município e da região.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de Janeiro de 2022.

VÍTOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gonçalves de Lima Benesciutti
Código Identificador:D40F3C64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2033/2022

LEI N° 2033/2022

DATA: 24.01.2022

SÚMULA: Declara Utilidade Pública e da outras providencias

De autoria do Vereador João Nelson de Azeredo, a Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D´Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, Lei:

Art. 1° - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Tropeiros Raízes do Sul, inscrita no CNPJ nº 29.049.077/0001-38, com sede do município de Itapejara D´Oeste.

Art. 2º Revogadas as Disposições em contrários, está Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:F778230B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2034/2022

LEI N.º 2034/2022

DATA: 24.01.2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo a conceder incentivos fiscais para implantação da Indústria de Poliestireno Expandido - EPS e uma fábrica de revestimentos pelo Grupo Vidal, no Município e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder incentivo ao desenvolvimento econômico-social mediante a isenção de tributos e taxas administrativas, necessário à instalação, neste Município de Itapejara D'Oeste/PR, de uma Indústria de Poliestireno Expandido - EPS e uma fábrica de revestimentos pelo Grupo Vidal, representados pelos CNPJ´s 40.583.753/0001-91, 01.766.988/0001-67 e 29.802.841/0001-02.

Art. 2°. Os benefícios a serem concedidos serão os seguintes:

I – Isenção de ITBI relativos às áreas de terras que serão adquiridas pela empresa beneficiária para a instalação da indústria;

II – Isenção de taxas referentes ao alvará de licença e funcionamento pelo período de até 3 (três) anos;

III – Isenção de taxas referentes ao alvará de construção e da taxa referente ao Habite-se;

Parágrafo primeiro: As isenções referidas nos incisos I, II e III não poderão ultrapassar o limite de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), independentemente do prazo fixado no inciso III.

Parágrafo segundo: Em caso de descumprimento de quaisquer das obrigações previstas nesta Lei, todas as isenções concedidas serão imediatamente revogadas, devendo o Grupo Empresarial realizar o imediato pagamento dos tributos outrora isentados, com efeitos retroativos à data da concessão da isenção, sobre os quais deverão incidir todos.

Art. 3°. O Grupo Vidal se compromete em:

I – Instalar a Unidade Industrial dentro dos limites territoriais do Município de Itapejara D'Oeste, observando todas as normas administrativas, ambientais e sanitárias exigidas pela legislação e pelos órgãos da Unidade, do Estado do Paraná e do Município de Itapejara D'Oeste/PR;

II – Garantir a geração de 30 (trinta) empregos diretos a partir do início das atividades industriais.

Parágrafo Único: A comprovação do número de empregos previstos no inciso II será feita mediante apresentação documental de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e/ou E-Social referentes à unidade industrial, ou outros documentos aceitos pelo Poder Público Municipal, que deverão ser apresentados: (a) em 90 (noventa) dias após o início das atividades; (b) sempre que o Poder Público Municipal solicitar a comprovação.

Art. 4°. O Grupo Vidal também se compromete em:

I – Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a aprovação desta Lei, o projeto da obra para análise e aprovação do

Departamento de Urbanismo do Município, com área de edificação estimada em 4.570 m² (quatro mil quinhentos e setenta metros quadrados);

II – Após a aprovação do projeto e emissão do Alvará de Construção, a dar início à execução da obra que deverá ser finalizada no prazo máximo de 06 (seis) meses.

IIII – Concluída a obra e expedido o "habite-se", a iniciar as atividades no prazo máximo de 90 (noventa dias) após a expedição do Alvará de Funcionamento.

Parágrafo primeiro: O prazo de 06 (seis) meses previsto no inciso II poderá ser prorrogado mediante a ocorrência de caso fortuito ou força maior, bem como entraves administrativos junto a órgãos públicos, sempre mediante requerimento com comprovação documental do alegado.

Art. 5°. Os benefícios econômico-sociais buscados pelo incentivo concedido pelo Poder Público Municipal compreendem:

I – Geração de 30 (trinta) empregos diretos;

II – Realização, pelo Grupo Vidal, de complexo industrial com área total estimada em 4.570 m²;

III – Investimento, pelo Grupo Vidal, estimado de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

IV – Aumento das receitas municipais pela arrecadação de tributos incidentes sobre as atividades da Indústria.

Art. 6°. Quando da concessão dos benefícios previstos no artigo 2°, o Grupo Vidal deverá apresentar:

I - prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas (CNPJ);

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do beneficiário (alvará);

III - prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);

VI - prova de regularidade fiscal com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal (CND);

VII - certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

VIII - registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IX – outros documentos que o Poder Público Municipal entender necessários.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:377B5361

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO Nº 011/2022

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 011/2022

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Vilmar Schmoller, Matrícula: 101406-4. Órgão de Lotação: Gabinete. Cargo ou função: Prefeito. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 25/01/2022 as 06h00 e retorno dia 25/01/2022 as 21h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R$ 250,00. Transporte utilizado: Fusion (carro oficial). Finalidade da viagem: Reunião na Sedu, e Assembleia Legislativa. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: SEDU e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste 24.01.2022.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:1E86F4F7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1772/2022

PORTARIA Nº 1772/2022

DATA: 24.01.2022

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações, e diante do descumprimento do prazo contratual (não executando a entrega de equipamento agrícola licitado através do Pregão Eletrônico Eletrônico nº 021/2021), conforme várias tentativas realizadas pelo Município, para que a empresa cumprisse com o prazo contratual referente à entrega do equipamento, e não obteve resultado, sendo que o contrato teve sua vigência expirado em 27/11/2021, na qual lhe foi oportunizado o contraditório e ampla defesa, mas a contratada não cumpriu com os prazos e somente devolveu o trator que seria instalado o equipamento frontal para o Município em janeiro de 2022, sem concluir o mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º) Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria 1477/2018 de 23.10.2018, a abertura de Processo Administrativo da empresa BRL Indústria de Equipamentos Rodoviários e Agrícolas Ltda - Me, portadora do CNPJ nº 27.438.098/0001-10, referente ao

Contrato Nº 2907/2021, por descumprimento do prazo e não entrega de equipamento agrícola referente ao Pregão Eletrônico Nº 021/2021 do Município de Itapejara D´oeste, Paraná.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,

Dir. Depto. De Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:07F44215

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 07 (sete) de Fevereiro de 2022, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais esportivos em geral destinados as oficinas do Tempo Integral.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 07 (sete) de Fevereiro de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 006/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 12 (doze) de Janeiro de 2022.

VLADEMIR LUCINI

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto N° 221/2021

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:1CC7B009

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 07 (sete) de Fevereiro de 2022, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de armarinhos destinados ao uso das escolas e centros de Educação Infantil vinculadas ao Departamento Municipal de Educação do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 07 (sete) de Fevereiro de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 007/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 20 (vinte) de Janeiro de 2022.

VLADEMIR LUCINI

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto N° 221/2021

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:8C65EC48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°212/2021- PRORROGAÇÃO

CONTRATO Nº 212/2021

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 005/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU

CONTRATADO: KAVA PINTURAS EM GERAL LTDA

CNPJ:10.327.626/0001-60

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE PINTURA DA QUADRA DO GINÁSIO JOSÉ RENATO DE LARA, COM MATERIAL INCLUSO."

DATA DA ASSINATURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2021

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021 E ENCERRANDO-SE ATÉ 15 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:E3CE5D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021- RENOVAÇÃO

CONTRATO Nº 004/2021

MODALIDADE DISPENSA Nº 004/2021

locatário: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU

locador: MARCOS JEAN STRESSER

CPF:064.372.569-58

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA INSTALAÇÕES E

DEPENDÊNCIAS DA SALA DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS/VIGILÂNCIA AMBIENTAL, SALA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) MENSAIS

TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2022

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES, INICIANDO-SE EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022 ATÉ 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:C203EDA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°238/2021 - ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

CONTRATO Nº 238/2021

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU

CONTRATADO: FLORENZA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

CNPJ:16.994.164-0001/11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CBUQ), SOBRE BASE ESTABILIZADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NAS RUAS MARIA ROSA COUTINHO, JOSÉ RIBEIRO DE CRISTO, TEODORO MILITÃO MACHADO, EURIDES MALTACA E VALDOMIRO MALTACA NO BAIRRO SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE ITAPERUÇU, CONFORME DESCRIÇÃO E DETALHAMENTOS CONSTANTES NO PROJETO TÉCNICO.

DO VALOR: R$39.279,92 (TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 18 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:7C25B51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022

LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP E LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Data Limite para Abertura de proposta: até 08/02/2022 às 08H15min.

Data Para Abertura da Sala de disputa : 08/02/2022 às 09h00min.

OBJETO: **A presente licitação tem por objeto "**Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades dos departamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR MÁXIMO:** O preço máximo global da presente licitação será de: R$ 110.878,38 (cento e dez mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos)

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparencia: http://168.181.69.50:7474/transparencia/licitacoes .

Itaperuçu, 25 de janeiro de 2022

REGINALDO STEPENOSKI RIBAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:D51612E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 106/2021

Data Limite para Abertura de proposta: até 07/02/2022 às 08H15min.

Data Para Abertura da Sala de disputa : 07/02/2022 às 09h00min.

*OBJETO: A presente licitação tem por objeto: "*Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Material gráfico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seu departamentos.

***VALOR MÁXIMO:** O preço máximo global da presente licitação será de:* R$ 1.579,523,60 (hum milhão quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

***Local de Abertura:** A Sessão Pública de lances será realizada no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC http://www.bnc.org.br*

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparencia: http://168.181.69.50:7474/transparencia/licitacoes .

Itaperuçu, 25 de Janeiro de 2022.

REGINALDO STEPNOSKI RIBAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:BEB2B6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 005/ 2022, 13 DE DEZEMBRO DE 2022. SME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Cultura e Turismo, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de 40h de Hora Extras, referente ao mês de dezembro de 2021, conforme Lei Municipal n° 276/2005 ao servidor **Josmar Oliveira Machado,** matrícula: **54261-1**, portador do RG: **80861427** ocupante do cargo de motorista.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

GERSON CECCON

Secretário Municipal Educação

Decreto: 015/2021

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Terezinha Fernandes Luz
Código Identificador:EAFEA38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
"REPUBLICADO POR INCORREÇÃO" PORTARIA Nº 004/ 2022, 05 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de 39h de Hora Extras, referente ao mês de setembro de 2021, conforme Lei Municipal n° 276/2005 ao servidor **Charles de Castro Silva,** matrícula: **5428-1** , portador do RG: **12.993.808-0** ocupante do cargo de motorista.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

GERSON CECCON

Secretário Municipal Educação

Decreto: 015/2021

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Terezinha Fernandes Luz
Código Identificador:7D2D5B1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 045/2022

PORTARIA Nº 045/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade á servidora ANA PAULA DE LIMA ALMEIDA e dá outras providências

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora ANA PAULA DE LIMA ALMEIDA, matrícula nº 782, RG nº 10.413.610-9/PR, no cargo em comissão de Assessor do Setor Administrativo da Educação Infantil, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe - CMEI – Divisão de Ensino.

Artigo 2º - A Licença ora concedida, será de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 22/01/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

GILSON JOSÉ DE GÓIS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA.

Secretária de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:2B846DAF

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 046/2022

PORTARIA Nº 046/2022

SÚMULA: Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA DE FÁTIMA MIQUELINE e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DE FÁTIMA MIQUELINE, matrícula nº 414, RG. Nº 9.459.639-4/PR, período aquisitivo 09/11/2018 a 08/11/2019, com o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde.

Artigo 2º - A férias ora concedida, será usufruída no período de 19/01/2022 à 17/02/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/01/2022, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

GILSON JOSÉ DE GÓIS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA.

Secretária de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:2C21C7A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA 03.2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, n° 883, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilson José de Gois, em pleno exercício de seu mandato e funções, RATIFICA a dispensa de licitação n° **003/2022**, nos termos do art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM MURAL N.º 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022	
CONTRATADA: PERFILAÇOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO EIRELI	**34.141.785/0001-34**
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CORRIMÃOS DO NOVO PREDIO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE	
VALOR: R$ 3.275,60	
VENCIMENTO: IMEDIATO	
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022.	
FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.	

Itaúna do Sul-PR, 25 de janeiro de 2022.

GILSON JOSÉ DE GOIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:A8CB6714

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 014/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃONº 021/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 014/2022

(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa para coleta, transporte e encaminhamento para tratamento pelo processo de autoclavação e incineração dos resíduos da saúde, pertencentes aos Grupos: A- Infectantes/ B- Químicos/ E- Perfurocortantes, conforme a Resolução CONAMA n°358/05, Resolução ANVISA n° 222/18.

Dotação Orçamentária:

08001103011001204233903900000 1940

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 08/02/2022 – 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 08/02/2022 – a partir das 09h30min.

Endereço eletrônico: http: www.bllcompras.org.br

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 25 de janeiro de 2022

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:793BEC13

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 015/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃONº 022/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 015/2022

(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de uniformes para os alunos e funcionários da Rede Municipal de Ensino - Secretaria Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária:

06001123611201202733903200000 1180

06001123611201202733903200000 1170

06001123611201202633903000000 1030

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 08/02/2022 – 13h00min.

Data de início da fase de LANCES: 08/02/2022 – a partir das 13h30min.

Endereço eletrônico: http: www.bllcompras.org.br

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 25 de janeiro de 2022

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:6B918744

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 004/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N° 004/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

(Lei Federal n° 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de peças para os equipamentos agrícolas, chaves e equipamentos para oficina a fim de serem utilizados nos maquinários da Secretaria.

VALOR GLOBAL: R$ 53.658,91

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- REIFUR & REIFUR COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS E LUBRIFICANTES LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 25.01.2022

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:2D935B4D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 015/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO

Nº 015/2022

Licitação nº 003/2022

Tomada de preço nº 001/2022

OBJETO: contratação de empresa que realize serviços de inseminação artificial em animais.

CONTRATADO: ***CLEMENTE HNEDA***

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R$ 129.600,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 25/01/2022

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

CLEMENTE HNEDA

Representante legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:3625693F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 024/2022

PORTARIA Nº 024/2022

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **PEDRO ODIR RODRIGUES,** Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal, férias regulamentes de trinta (30) dias, para o período concessivo de 31 de janeiro de 2022 a 01 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 25 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:2E53FF79

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 023/2022

PORTARIA Nº 023/2022

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **WILSON JOSMAR STADLER,** Tecnico Agricola, do Quadro de Pessoal, férias regulamentes de trinta (30) dias, para o período concessivo de 26 de janeiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 25 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:0859370B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 010/2022

DECRETO Nº 010/2022

Súmula: Exonera Servidora Pública.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É exonerada a pedido a Sra. **SUELEN JANAINA DE OLIVEIRA, RG Nº 103786177 PR**, do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:517708B8

PROCURADORIA JURIDICA
LEI 1424/2022

LEI 1424/2022

Institui o sistema de gestão, gerenciamento, monitoramento e operacionalização do sistema de abastecimento de água potável na área rural do Município de Ivaí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Esta lei institui e disciplina o sistema de gestão, gerenciamento e operacionalização do sistema de abastecimento de água potável para uso doméstico e consumo humano, na área rural do Município de Ivaí, por meio de associações constituídas especificamente para essa finalidade.

Parágrafo único. O sistema de abastecimento de água potável compreende a instalação composta por um conjunto de obras civis, infraestruturas, materiais e equipamentos, desde a zona de captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição, destinada à produção e ao fornecimento coletivo de água potável, por meio de rede de distribuição.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente será a unidade administrativa municipal específica para o sistema de abastecimento, a qual deve ser responsável por operacionalizar as políticas adotadas pelo município e o desenvolvimento das diferentes ações, cabendo a coordenação geral do sistema.

Art. 3º. As Associações serão responsáveis por todas as despesas com a manutenção da rede, ônus estes que poderão ser divididos ou assumidos integralmente pela Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, desde que a associação demonstre suo incapacidade financeira.

Art. 4º. A água destina-se para o uso doméstico e comercial, vedado o uso industrial.

Art. 5º. É obrigatória a instalação de hidrômetros individualizados para cada unidade consumidora.

§ 1º. As edificações habitacionais, que ainda não tenham o hidrômetro instalado, têm o prazo de 90 (noventa) dias para a instalação individualizada dos hidrômetros, contados da data da publicação desta Lei.

§ 2º. A manutenção do sistema individual, da unidade habitacional até o hidrômetro, inclusive este, é de responsabilidade do consumidor.

§ 3º. O hidrômetro deverá ser instalado em lugar de fácil acesso ao zelador, o qual somente terá responsabilidade de manutenção somente até o hidrômetro.

§ 4º. É obrigatório a leitura mensal.

Art. 6º. Será cobrada taxa mínima para o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos, cujo valor será definido pela comunidade.

§ 1º. O consumo que exceder 10 (dez) metros cúbicos e não ultrapassar 15 (quinze) metros cúbicos, sofrerá o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre a taxa mínima.

§ 2º. O consumo que exceder 15 (quinze) metros cúbicos, sofrerá o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre a taxa mínima, limitado o consumo a 20 metros cúbicos para cada unidade consumidora.

§ 3º. O consumo mensal menor que 05 (cinco) metros cúbicos terá o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da taxa mínima.

Art. 7º. O responsável pela operacionalização de cada comunidade deverá apresentar relatório à Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, a cada três meses, de todo o valor recolhido e do valor gasto com manutenção.

Art. 8º. O trabalho do responsável pelo serviço em cada comunidade, será voluntário, porém, cada comunidade poderá optar pela remuneração do serviço do zelador, que não poderá ultrapassar 40% do valor líquido arrecadado no mês.

Art. 9º. Em caso de ligação clandestina ou adulteração no sistema de fornecimento de água, será considerado crime contra o patrimônio, sujeitando-se o(s) autor(es) às penas previstas no artigo 155 do Código Penal.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 25 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariléia Scheunemann Siombalo
Código Identificador:BC4983AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DECRETO Nº 008/2022

O Decreto nº.008/2022 de 24 de janeiro de 2022, publicada na edição nº.1619 de 24 de janeiro de 2022, página 50, e republicada na edição nº.2440 de 25 de janeiro de 2022, página 117 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

DECRETO 007/2022

Leia-se:

DECRETO 008/2022

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SÉRGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:5E735983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as seguintes especificações:

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 002/2022-PMI.

TIPO: Menor preço por lote.

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de fotografia, filmagem, revelação de fotos diversos tamanhos e serviço de filmagem e foto por drone, para atender as Secretarias Municipais,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 08h30min, do dia 04 de fevereiro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h45min, do dia 04 de fevereiro de 2021.

EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Marechal Floriano, nº 797, e junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (44) 3273-1161.

Ivatuba/Pr, 25 de janeiro de 2022.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:B89948B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022-PMI

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação da Senhora Josilaine Fatima de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou com fundamento no Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor da proponente SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.013.093/0001-78, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal para o objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica na área de engenharia para realização de sondagem e ensaios de percolação visando a determinação da densidade de campo dos solos para fins do Projeto de implantação do Programa Morar Bem Paraná Urbano - Cohapar em parceria com o Município de Ivatuba, com fornecimento de relatórios, gráficos e ART**, conforme especificações constantes nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2022-PMI, no valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Ivatuba/Pr, 25 de Janeiro de 2022.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:6F90ABA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022-PMI

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação da Senhora Josilaine Fatima de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor da proponente PATRIMONIUM – COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.860.915/0001-28, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal para o objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Equipamentos, Materiais e Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Segurança para Monitoramento da Escola Municipal Afrânio Peixoto**, conforme especificações constantes nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 015/2022-PMI, no valor de R$ 16.413,00 (dezesseis mil quatrocentos e treze reais).

Ivatuba/Pr, 25 de Janeiro de 2022.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:F4464BA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO N° 001/2022

DECRETO N.º 001/2022

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO INFLACIONÁRIA DO CARTÃO VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISALTIVO DESTE MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ANTONIO PAULINO DE MELLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE A LEI MUNICIPAL N° 019/2019, PROMULGA O SEGUINTE**:**

DECRETO

Artigo 1º - Fica por este Decreto, concedido a recomposição Inflacionária no cartão Vale-Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo, em percentual correspondente a 10,06% (dez ponto seis por cento), segundo INPC/IBGE, relativa às perdas acumuladas no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

Artigo 2º - Concede recomposição inflacionária no Cartão Vale-Alimentação passa a ser o valor de R$ 230,07 (duzentos e trinta reais e sete centavos), relativa às perdas acumuladas no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

Artigo 3º - Este Decreto retroage seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2022.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

ANTONIO PAULINO DE MELLO

Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:8AAE5A46

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 006/2022

PORTARIA Nº. 006/2022

ANTONIO PAULINO DE MELLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, ao servidor desta Câmara Municipal a partir do mês de janeiro de 2022, conforme o estabelecido nos termos do artigo 5º, alínea "g" na Lei Complementar 001/2011, em seu Anexo V - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã.

NOME	Nível Anterior	Nível Avanço
André Luis de Mello	66	67

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de janeiro de 2022.

ANTONIO PAULINO DE MELLO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:D85A3B23

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 CONCURSO PUBLICO-CARGO PUBLICO – EDITAL 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

CONCURSO PUBLICO-CARGO PUBLICO – EDITAL 001/2019

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA com base no edital resultado definitivo nº 012/2020 de 16/03/2020, para o ingresso no Cargo Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 020/2020 de 16/03/2020, os (as) candidatos (as) abaixo:

PROFESSOR

MAYRA ULLY RAMOS ANDRADE

MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA PINHEIRO

Os (as) convocados (as) acima deverão comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:30 as 11:30 hrs e das 14:00 ás 16:30hrs, no período de 26/01 a 01/02, munidos dos seguintes documentos original e 01 (uma) fotocópia simples conforme discriminado abaixo:

RG e CPF.

Título de eleitor.

Carteira de trabalho.

Certificado de reservista (homem).

01 (uma) foto 3x4.

Comprovante de grau de instrução.

Comprovante de residência, N.º. De telefone.

Certidão Negativa de antecedentes criminais.

Certidão de nascimento ou casamento.

Certidão de quitação com a obrigação eleitoral.

Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

Declaração completa de Imposto de renda pessoa física, exercício 2020 (exceto se for isento).

Comprovante regularidade E-Social (Qualificação cadastral).

Apresentar Atestado Médico que comprove Aptidão física e mental para o exercício das funções.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 26 de janeiro de 2022.

_____

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:9A9BA2B8

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022 CONCURSO PUBLICO-CARGO PUBLICO – EDITAL 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

CONCURSO PUBLICO-CARGO PUBLICO – EDITAL 001/2019

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA com base no edital resultado definitivo nº 012/2020 de 16/03/2020, para o ingresso no Cargo Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 020/2020 de 16/03/2020, os (as) candidatos (as) abaixo:

EDUCADOR INFANTIL

ROSANGELA GATTI

JULIA GRACIELA MATEUS

TAIS MARIA DA SILVA

LUCIANA DA SILVA

GIOVANA CASMÉRA PEREIRA DA SILVA

ANGELITA DOS SANTOS SANDOLI

EMILLY CHRISTINA KLANN

Os (as) convocados (as) acima deverão comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:30 as 11:30 hrs e das 14:00 ás 16:30hrs, no período de 26/01 a 01/02, munidos dos seguintes documentos original e 01 (uma) fotocópia simples conforme discriminado abaixo:

RG e CPF.

Título de eleitor.

Carteira de trabalho.

Certificado de reservista (homem).

01 (uma) foto 3x4.

Comprovante de grau de instrução.

Comprovante de residência, N.º. De telefone.

Certidão Negativa de antecedentes criminais.

Certidão de nascimento ou casamento.

Certidão de quitação com a obrigação eleitoral.

Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

Declaração completa de Imposto de renda pessoa física, exercício 2020 (exceto se for isento).

Comprovante regularidade E-Social (Qualificação cadastral).

Apresentar Atestado Médico que comprove Aptidão física e mental para o exercício das funções.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 26 de janeiro de 2022.

_____

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:B20C521D

GOVERNO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Data :25/ 01 / 2022

Endereço: _____

Proprietário ou responsável: PEDRO GUIMARAES DIAS

O **MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ - ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.457.341/0001-90, com sede na Avenida Minas Gerais, 220, centro, CEP: 86.610-000, e-mail: secretaria@jaguapita.pr.gov.br, fone: (43) 3272-1122, neste ato representado por seu setor de fiscalização, vem à presença de Vossa Senhoria, comunicar o que segue:

Consta no cadastro de imóveis que Vossa Senhoria é proprietário/morador de um imóvel urbano (terreno) localizado no seguinte endereço: **Q 02 – L 18 e 19 – RESIDENCIAL CHÁCARA PARAÍSO.**

Ocorre que o agente fiscalizador deste Município averiguou, *in loco*, que o **terreno está em mal estado de conservação**, além do **mato**

alto que pode servir de abrigo para animais peçonhentos ou até MOSQUITO DA DENGUE, causando riscos aos vizinhos.

Neste passo, fica Vossa Senhoria notificada para que, no prazo de **15 (quinze dias),** contados do recebimento da primeira notificação, faça a limpeza do imóvel, sob pena da limpeza ser executada pela Prefeitura, mediante a cobrança de **multa no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais)**, e após o período imposto, taxa de limpeza a título de custas do serviço, acrescido 30% sobre o valor da multa, conforme Decreto Municipal 018/2019,como também pelo Decreto Estadual Nº 5711/2002 Art. 260 onde diz que:

"Todos os terrenos baldios das áreas urbanas devem ser fechados, drenados quando necessário e mantidos **limpos e capinados**, pelo proprietário".

Obs: Apenas passar veneno não resolve o problema, pois o mato seco continua sendo abrigo de insetos e resíduos que podem acumular água. Também é proibido atear fogo no mato seco. Se o terreno já foi vendido pra outra pessoa, deverá atualizar o cadastro na prefeitura. Caso já tenha sido realizada a roçada, favor desconsiderar esta notificação.

Regularize para não ter problemas maiores.

Secretaria Mun. Do Meio Ambiente

Fiscalização

INFORMAÇÕES: (43) 3272 1432

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:AEB3B60E

GOVERNO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Data : 25/ 01 / 2022

Endereço: _____

Proprietário ou responsável: ESPÓLIO DE JOSÉ BENTO CAMILO

O **MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ - ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.457.341/0001-90, com sede na Avenida Minas Gerais, 220, centro, CEP: 86.610-000, e-mail: secretaria@jaguapita.pr.gov.br, fone: (43) 3272-1122, neste ato representado por seu setor de fiscalização, vem à presença de Vossa Senhoria, comunicar o que segue:

Consta no cadastro de imóveis que Vossa Senhoria é proprietário/morador de um imóvel urbano (terreno) localizado no seguinte endereço: **Rua Ceará 300 – Q 33 L 8,9R.**

Ocorre que o agente fiscalizador deste Município averiguou, *in loco*, que o **terreno está em mal estado de conservação**, além do **mato alto** que pode servir de abrigo para animais peçonhentos ou até MOSQUITO DA DENGUE, causando riscos aos vizinhos.

Neste passo, fica Vossa Senhoria notificada para que, no prazo de **15 (quinze dias),** contados do recebimento da primeira notificação, faça a limpeza do imóvel, sob pena da limpeza ser executada pela Prefeitura, mediante a cobrança de **multa no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais)**, e após o período imposto, taxa de limpeza a título de custas do serviço, acrescido 30% sobre o valor da multa, conforme Decreto Municipal 018/2019,como também pelo Decreto Estadual Nº 5711/2002 Art. 260 onde diz que:

"Todos os terrenos baldios das áreas urbanas devem ser fechados, drenados quando necessário e mantidos **limpos e capinados**, pelo proprietário".

Obs: Apenas passar veneno não resolve o problema, pois o mato seco continua sendo abrigo de insetos e resíduos que podem acumular água. Também é proibido atear fogo no mato seco. Se o terreno já foi vendido pra outra pessoa, deverá atualizar o cadastro na prefeitura. Caso já tenha sido realizada a roçada, favor desconsiderar esta notificação.

Regularize para não ter problemas maiores.

Secretaria Mun. Do Meio Ambiente

Fiscalização

INFORMAÇÕES: (43) 3272 1432

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:ED52FEF8

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 009/2022.

DISPÕE: DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS SITUADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSON LUIZ MARCATO, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atualizado para o exercício de **2022**, os valores de lançamento de **IMPOSTOS, TAXAS PÚBLICAS E ALVARÁS DE LICENÇA**, do município de Jaguapitã, em **10,06% (INPC/IBGE)**, incidindo sobre a atualização dada pela Lei n.º 058/2008, conforme prevê a Lei Municipal n.º 026/2001 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º - Os vencimentos para os pagamentos dos **IMPOSTOS E TAXAS (IPTU)** serão:

29/04/2022.

31/05/2022.

30/06/2022.

Art. 3º - Os vencimentos para os pagamentos dos **ALVARÁS DE LICENÇA** serão:

31/05/2022.

30/06/2022.

29/07/2022.

Art. 4º - Para pagamento à vista, do **IPTU** e de **ALVARÁS DE LICENÇA**, na data de vencimento da parcela única, será concedido desconto de **10% (dez por cento)**.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 20 de janeiro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:864E25CB

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N° 002/2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N° 002/2022.

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera contratação através de credenciamento.

Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO COM PESSOAS JURÍDICAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS E EM FUNCIONAMENTO REGULAR PERANTE O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ/PR., COM O OBJETIVO DE TRANSFERIR AOS MESMOS O ENCARGO E A RESPONSABILIDADE PELO RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRABAN.

Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Estadual do Paraná nº 15608/2007.

Local e Data para entrega dos envelopes: até às 17h00m do dia 17 de fevereiro de 2022, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Local e Data para abertura dos envelopes: dia 18 de fevereiro de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Mais informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122.

Jaguapitã - PR, 25 de janeiro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:5434B776

GOVERNO MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2022

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDE DE COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO, Conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos definidos na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 17 de fevereiro de 2022, às 09:00h, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 25 de janeiro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:601F1EBE

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO N° 009/2022

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Diretor, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de digestor biológico para tratamento de resíduos orgânicos, cloreto de sódio e fluorssilicato de sódio para tratamento de água, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Presencial nº 001/2022 e seus anexos.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 08 de fevereiro de 2022, às 09h00min, na sede do SAMAE localizada na Avenida Manoel Ribas, nº 420, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no portal da transparência e poderá ser solicitado através do e-mail samaejag@hotmail.com.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fones: (43) 3272-1233

Jaguapitã - PR, 25 de janeiro de 2021.

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO

Diretor

Publicado por:
Luciene Bernardo Santos Mattos
Código Identificador:0D574B62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO N° 25715, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, devidamente autorizado pela Lei n° 3878 de 06 de Dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 3878, de 06/12/2021;

Considerando o C.I. nº 005, de 17/01/2022, da Secretaria de Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 265.142,24(Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

04 Secretaria de Administração	
04.04 Departamento de Serviços e Patrimônio	
04.122.0002.2262 Manter Iluminação Pública	
86: 3.3.90.47.00.00.507 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 265.142,24
TOTAL.....	**R$ 265.142,24**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Superávit Financeiro da fonte 507, conta nº 14.033-3	R$ 265.142,24
TOTAL.....	**R$ 265.142,24**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 25 de Janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Janeiro de 2022.

.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:87437A92

GABINETE
DECRETO N° 25716, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, devidamente autorizado pela Lei n° 3878 de 06 de Dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 3878, de 06/12/2021;

Considerando o P.D. nº 1356, de 17/01/2022, da Secretaria de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 934.739,92 (Novecentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

08 Fundo Municipal de Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0031.2364 GESTÃO DO CENTRO DE IMAGEM	
1324: 4.4.90.52.00.00.343 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 934.739,92
TOTAL.....	**R$ 934.739,92**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Superávit Financeiro da fonte 343, conta nº 32.385-3	R$ 934.739,92
TOTAL.....	**R$ 934.739,92**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 25 de Janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Janeiro de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D6908ABC

GABINETE
DECRETO N° 25717, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei n° 3878 de 06 de Dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 3878, de 06/12/2021;

Considerando o P.D. nº 1356, de 17/01/2022, da Secretaria de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 97.000,00 (Noventa e Sete Mil Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

08 Fundo Municipal de Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0031.2364 GESTÃO DO CENTRO DE IMAGEM	
942: 4.4.90.52.00.00.303 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 97.000,00
TOTAL.....	**R$ 97.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação da fonte 303, conta nº 16.724-X	R$ 97.000,00
TOTAL.....	**R$ 97.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 25 de Janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Janeiro de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D2A2D400

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA LAPA
PORTARIA Nº. 197, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Concede Pensão por Morte à companheiro de aposentada, com Proventos Integrais.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 3º, inc. XXVIII, 109, 110, 111 da Lei Municipal nº. 2183, de 24 de junho de 2008 e art. 4º da Lei nº 3838 de 14 de setembro de 2021.

• Considerando o Protocolo nº 041/2021 de 16 de dezembro de 2021;

• Considerando o que dispõe o art. 29, I, § 2º c.c. art. 12, I, § 6º, da Lei Municipal nº. 2183/2008, c.c. o art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal;

• Considerando o Parecer Jurídico nº. 01/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, com efeitos retroativos a 23/05/2021, PENSÃO POR MORTE, a ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, portador do CIRG nº. 733932/SPTC/ES e CPF nº. 821.400.907-30, companheiro com união estável de DÉBORA LINHARES DE OLIVEIRA, CIRG nº 5.014.852-1 SESP/PR servidora pública municipal ocupante do cargo de Professor, com fundamento no art. 12, §6º, da Lei Municipal nº 2183/2008.

Art. 2º - Os proventos de Pensão Por Morte serão concedidos em cota única ao requerente acima nominado e perfazem mensalmente R$ 3.373,11 (três mil trezentos e setenta e três reais e onze centavos), e anualmente o valor de R$ 40.477,32 (quarenta mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), não inclusa a Gratificação de Natal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores serão reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC nº 41/2003.

Art. 3º - A pensão ora concedida extingue-se de acordo com o previsto nos artigos 19 e 37 da Lei Municipal 2183/2008.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 23/05/2021.

Registre-se e Publique-se.

ALTAIR EUKO

Diretor Presidente

Instituto LAPAPREVI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A020F507

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA LAPA
PORTARIA Nº. 198, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Concede Pensão por Morte aos filhos de aposentado, com Proventos Integrais.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 3º, inc. XXVIII, 109, 110, 111 da Lei Municipal nº. 2183, de 24 de junho de 2008 e art. 4º da Lei nº 3838 de 14 de setembro de 2021.

• Considerando o Protocolo nº 007/2022 de 21 de janeiro de 2022;

• Considerando o que dispõe o art. 29, I, § 2º c.c. art. 12, I, § 6º, da Lei Municipal nº. 2183/2008, c.c. o art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal;

• Considerando o Parecer Jurídico nº. 02/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, com efeitos retroativos a 19/07/2021, PENSÃO POR MORTE, a GISLAINE MACIEL DA SILVEIRA, portadora do CIRG nº. 16.061.581-8/SESP PR e CPF nº. 161.758.779-69 e também para AMANDA MACIEL DA SILVEIRA, portadora do CIRG nº. 16.061.560-5/SESP PR e CPF nº. 161.758.609-93 ambas, filhas menores de idade do servidor aposentado AMADEUS ANTONIO DA SILVEIRA, inativo desde 06/05/1998, CIRG nº 13.651.729 SESP/PR, com fundamento no art. 12, §6º, da Lei Municipal nº 2183/2008.

Art. 2º - Os proventos de Pensão Por Morte de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), serão concedidos em cota única às requerentes acima nominadas, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada uma. Perfazendo mensalmente R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para GISLAINE MACIEL DA SILVEIRA e R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para AMANDA MACIEL DA SILVEIRA, e anualmente o valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), não inclusa a Gratificação de Natal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores serão reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC nº 41/2003.

Art. 3º - A pensão ora concedida extingue-se de acordo com o previsto nos artigos 19 e 37 da Lei Municipal 2183/2008.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 23/05/2021.

Registre-se e Publique-se.

ALTAIR EUKO

Diretor Presidente

Instituto LAPAPREVI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AA2F2983

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - EDITAL 002/2022

O Município de Lapa/PR, por meio de seu representante legal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição: O relatório das solicitações consta no Anexo deste edital.

2. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias 26, 27 e 28/01/2022, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato, onde também poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação.

2.1. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na Secretaria Municipal de Administração (Rua Barão do Rio Branco, 1671, Centro), no horário das 9h às 12h e das 13h30min às 17h.

Lapa/PR, 25 de janeiro de 2022.

NILSON SERGIO DALLABONA,

Presidente da Comissão Organizadora.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7E06D215

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022 - EDITAL 002/2022

O Município de Lapa/PR, por meio de seu representante legal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição: O relatório das solicitações consta no Anexo deste edital.

2. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias 26, 27 e 28/01/2022, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato, onde também poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação.

2.1. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na Secretaria Municipal de Administração (Rua Barão do Rio Branco, 1671, Centro), no horário das 9h às 12h e das 13h30min às 17h.

Lapa/PR, 25 de janeiro de 2022.

NILSON SERGIO DALLABONA,

Presidente da Comissão Organizadora.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:82D17180

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021 (PD N°13374/2021)

MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.

DETENTORA DA ATA: GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.327.858/0001-11.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, ITENS 81 E 174.

VALOR GLOBAL: R$ 18.040,00(DEZOITO MIL E QUARENTA REAIS),

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 25/11/2021.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D22A4BE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 03/2019, de 18/09/2019, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019**, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício de convocação, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h e das 13:30h as 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não contratação.

NOME	CARGO
RHAMON SILVEIRA CORREA	TECNICO DE RADIOLOGIA I

Lapa, 25 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8A617EC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 03/2019, de 18/09/2019, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019**, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício de convocação, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h e das 13:30h as 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não contratação.

NOME	CARGO
FERNANDA SZIMZEK SILVA DE PAULA	TECNICO DE ENFERMAGEM
AMANDA MARTINS ASKE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
CRISTIANE AMORIN DA FONSECA	TECNICO DE ENFERMAGEM
SILVIA DOS SANTOS CAMARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM
QUESI DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM
DANIELE DE FATIMA FURMAN LOPATA	TECNICO DE ENFERMAGEM

Lapa, 25 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:03836942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 03.02/2021, de 16/12/2021, que

homologou o **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021**, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O(s) candidato(s) convocado(s), deve(m) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Tenente Henrique dos Santos, nº 29, Centro, no período das 09h00min às 12h00min ou das 13h30min às 17h00min para assinar o Ofício de Convocação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Município. O não comparecimento dentro do prazo acima, acarretará na desclassificação do candidato.

NOME	CARGO
VIVIANE MALAQUIAS FOGAÇA	ENFERMEIRO
SANDRA BUENO EURICH	ENFERMEIRO
MICHELE BROGIAN	ENFERMEIRO
NERLI DOMINGUES	ENFERMEIRO
RICARDO BARBOSA DE LIMA	ENFERMEIRO
VANIA DRUSCZ GASPAR	ENFERMEIRO

Lapa, 25 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A615E2E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 03/2019, de 18/09/2019, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019**, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício de convocação, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h e das 13:30h as 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não contratação.

NOME	CARGO
LETICIA GANZERT DA ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM
MARILDA APARECIDA MARQUES RICETTO	TECNICO DE ENFERMAGEM
SANDRA LEMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
MARIA INES SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
VANESSA KUDLA MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM
MARINA ASSIS SODRE	TECNICO DE ENFERMAGEM
CAMILA STADLER DAS CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM
SUELLEN APARECIDA TRINDADE COLAÇO	TECNICO DE ENFERMAGEM

Lapa, 25 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3411B95D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 03/2019, de 18/09/2019, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019**, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício de convocação, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h e das 13:30h as 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não contratação.

NOME	CARGO
LUCIANE DE FATIMA DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA

Lapa, 24 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9231B6BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017 de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
BRUNO LAERTES RAMOS GANZERT	MOTORISTA HABILITAÇÃO D

Lapa, 24 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CC557ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 050/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2019 (PD 23723/2019),

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05., REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.

CONTRATADA: TECNO ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS PARA CELULAR LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 31.411.367/0001-21, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ALESSANDRA KSIAZEK GRITTEN.

OBJETO: FICA ALTERADA A RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA, NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2020, PASSANDO A SER:

TECNOSEG AGRO LTDA ME, ESTABELECIDA NA AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 678, CENTRO, CONTENDA/PR, CEP 83730-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 31.411.367/0001-21, TELEFONE (41) 99925-6920, EMAIL TECNOSEG.SOLUCOES@GMAIL.COM, AQUI REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ALESSANDRA KSIAZEK GRITTEN, BRASILEIRA, CASADA, AUTÔNOMA, PORTADORA DA CIRG Nº 13.422.935-7 SESP/PR E INSCRITA NO CPF Nº 107.251.979-86, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA MATIAS SOARES CORDEIRO, Nº 307, BAIRRO LOTEAMENTO CORDEIROS, CONTENDA/PR, CEP 83.730-000

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.

DATA: 14/01/2022

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5A41153A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2017

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 (PD 586/2017)

MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 25261, DE 31.05.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019, SR. ANDRE REZENDE CHERUBINI.

CONTRATADA: TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A, CNPJ SOB Nº 77.371.789/0001-11.

OBJETO: SUBSTITUIR A GARANTIA DE EXECUÇÃO (TERMO DE CAUÇÃO 047/2021 ANEXO), ALTERANDO A CLÁUSULA 12ª, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA, DEPOSITOU A CONTRATADA, A TÍTULO DE GARANTIA DE CUMPRIMENTO DE SUAS CLÁUSULAS, A IMPORTÂNCIA DE R$ 36.696,04 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DESTE CONTRATO, REPRESENTADA POR SEGURO GARANTIA, APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 01-0775-0351051, COM PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 04.12.2021 A 03.03.2023, PELO QUAL GARANTIRÁ A FIEL OBSERVÂNCIA DOS TERMOS EXPOSTOS, DE ACORDO COM O ART. 56 DA LEI 8666/93.

DATA: 12/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8E411D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 053/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 (PD Nº 22746/2020)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05., ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24933, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA.

CONTRATADA: E C EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.352.152/0001-23, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. ÉZIO LUIZ CALLIARI FILHO,

OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE SUPRESSÃO NO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 053/2021, ATÉ O VALOR DE R$12.329,14 (DOZE MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), COM O PERCENTUAL DE 3,6964% (TRÊS VÍRGULA SEIS NOVE SEIS QUATRO POR CENTO).

JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO, CONFORME O C.I. Nº 112/2021 (PD N° 28.755/2021) DA FISCAL E ENGENHEIRA FERNANDA ELISA STELLE E DA GESTORA DO CONTRATO, QUE PASSA A SER ANEXO DESTE TERMO ADITIVO.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO

DATA: 21/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:51AAA317

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021 (PD Nº 3341/2021)

MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24933, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA.

CONTRATADA: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 30.846.202/0001-10

OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA OITAVA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 347/2022 (PD 1287/2022) QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:

CÓDIGO REDUZIDO: 1204

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

UNIDADE: 5 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

AÇÃO: 2041 - ADQUIRIR MATERIAIS

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES

SUBELEMENTO: 3.339.030.010.600.000.000 - LUBRIFICANTES E ADITIVOS AUTOMOTIVOS

DATA: 25/01/2022

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:64057100

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 216/2020

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2020 (PD Nº 9734/2020)

MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24933, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA.

CONTRATADA: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ/MF Nº 12.797.654/0001-77.

OBJETO: OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA QUINTA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 243/2022 (PD 598/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:

CÓDIGO REDUZIDO: 1221

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

UNIDADE: 7 - DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

AÇÃO: 1002 - PAVIMENTAR E RECAPEAR RUAS

VÍNCULO: 638 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA - CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL

SUBELEMENTO: 3.449.051.020.200.000.000 - RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS.

DATA: 25/01/2022

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E39EFAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2020/IL (PD N° 22858/2020)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05., REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS

CONTRATADA: OLOS TECNOLOGIA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 85.260.354/0001-28, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. ALFREDO ROEDER JUNIOR.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2021 POR 03 (TRÊS) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 21.01.2022 E 20.04.2022, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 49.369,62(QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.

DATA: 14/12/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0BEE9BA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO 001/2022

RESOLUÇÃO 001/2022

Eu **JERONIMO GADENS DO ROSARIO** Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ** – **CIS Centro Oeste**, no uso das atribuições estatutárias conforme 11º alteração, Art. 19, § XI que me são conferidas,

R E S O L V O

Art.1º Conceder reposição salarial baseado no índice Nacional do Preços ao Consumidor (INPC) 5,44% (cinco vírgulas quarenta e quatro por cento) do ano base 2020 conforme previsão estatutária.

Art.2º Conceder reposição salarial baseado no índice Nacional do Preços ao Consumidor (INPC) 10,16% (dez vírgulas dezesseis por cento) do ano base 2021 conforme previsão estatutária.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2022.

Guarapuava, 24 de janeiro de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Presidente do Conselho de Prefeitos

CIS – CENTRO OESTE

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:BB3F65BB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 001/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná

Objeto: Contratação de pessoal com prazo determinado para 01 (um) ano - Teste Seletivo Simplificado nº 001/2020.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Contratada: RAFAEL COSTA FERREIRA

Cargo: CONTADOR

Remuneração: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência do contrato: 24 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2023.

Guarapuava, 24 de janeiro de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Presidente do Conselho de Prefeitos

CIS CENTRO OESTE

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:BBF7049E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 057/2022

PORTARIA N° 057/2022

SUMULA: Exonera servidor de cargo em Comissão Agente Politico e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar a pedido da servidora

Art. 1º - Conforme pedido da mesma, Fica exonerada a servidora CLAUDIA MARA CRISTOF DE OLIVEIRA, ,inscrito no CPF n° 056.658.539-17, ocupante do Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação de 25 de Janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2022.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:2484A737

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022-PML TOMADA DE PREÇOS 014/2021-PML

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022-PML

DOCUMENTO: Licitação Tomada de Preço nº 014/2021-PML.

PARTES: Município de Loanda e a empresa Construtora Longuini Ltda

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de recapeamento de vias urbanas em CBUQ, com área total de 13.241,62 m2, no Município de Loanda-Pr. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 014/2021.

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$540.000,00(quinhentos e quarenta mil reais), conforme cronograma fisico-fínanceiro constante da proposta.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. A Contratada deverá iniciar a execução da obra no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a data de emissão da Ordem de Serviço. A ordem de serviço somente será emitida após a comprovação de formalização da garantia de execução da obra.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr., em 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal de Loanda

ANDRÉ LONGUINI JUNIOR

Construtora Longuini Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:BD8A59DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO P.E. 002/2022-PML

PRORROGAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-PML

PROCESSO Nº. 05/2022-PML

MUNICÍPIO DE LOANDA

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Emulsão Asfáltica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: Em virtude das alterações no Edital de Licitação, fica prorrogada para o dia 08de fevereiro de 2022 as 09:00, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 3.426.600,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:387661A2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 007

DECRETO Nº 007/2022

SÚMULA – Dispõe sobre o Regulamento do número de Coordenadores Pedagógicos designados para atuarem nos Centros de Educação Infantil e nas Escolas Municipais do Município de Loanda.

O Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Para os Centros de Educação Infantil, ficará designado 01 (um) Coordenador Pedagógico, podendo ser ocupante do cargo de professor ou educador infantil nos termos dos artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 2º. Para as Escolas Municipais de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental com o número de matriculas até 430 alunos, ficará designado 01 (um) Coordenador Pedagógico.

Artigo 3º. Para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – Fase I e II do Ensino Fundamental, que exceder o número de matriculas de 430 alunos, serão designados 02 (dois) Coordenadores Pedagógicos, ocupante exclusivamente do cargo de professor, nos termos dos artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 008/2014.

Parágrafo Único: Para as instituições que ofertar Educação de Jovens e Adultos – Fase I e II do Ensino Fundamental, será designado um coordenador pedagógico que já atue na respectiva instituição.

Artigo 4º. Revogadas as disposições contrárias este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro do ao de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

APARECIDA HELENA QUINTINO DOS SANTOS DE BRITO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Aparecida Helena Quintino dos Santos de Brito
Código Identificador:7EEC3C1F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 008

DECRETO Nº 008/2022

Súmula**:** Regulamenta a concessão do regime da Jornada Suplementar de Trabalho aos ocupantes do cargo de professor com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Considerando a Lei 008/2014, (dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Loanda).

José Maria Pereira Fernandes, prefeito do município de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º. Em caso da necessidade de suprimento para preenchimento das vagas de professor, será atribuída jornada suplementar de trabalho até no máximo de 20 (vinte) horas, dentre os ocupantes do Quadro Próprio do Magistério, com horário compatível, que assumirá a função em regime extraordinário, obedecendo a seguinte ordem:

I – Professor da rede Municipal de Ensino lotado em qualquer Estabelecimento Municipal de Ensino, obedecendo a ordem sequencial conforme classificação de tempo de serviço no Município e que não tenha sofrido advertência no período da jornada suplementar de trabalho.

Parágrafo Único - Em caso de empate, durante o processo de suplência de vagas, serão usados os seguintes critérios de desempate:

a) O de maior tempo de serviço como docente na Rede Municipal de Ensino;

O mais idoso;

Maior número de dependentes.

Artigo 2º. A interrupção da Jornada Suplementar nas vagas reais de Concurso Público no cargo de professor obedecerá a seguinte ordem:

I - Professor da Rede Municipal de Ensino com menor tempo efetivo de lotação no Estabelecimento de Ensino, conforme ordem de classificação;

II – Professor da Rede Municipal de Ensino com menor tempo efetivo de exercício no Magistério Público Municipal.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Registre-se e Registre-se

APARECIDA HELENA QUINTINO DOS SANTOS DE BRITO

Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Aparecida Helena Quintino dos Santos de Brito
Código Identificador:D4C43FB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 019.2022 REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 019 de 19 de janeiro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **LETICIA CABRAL, RG nº. 14.227.590-2 PR**, Auxiliar Administrativo(a), Nível A - 05, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2020, homologado pelo Decreto nº 085 de 05 de março 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 19 de janeiro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:8B0650FF

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS FISCAIS 3°QUADRIMESTRE/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao que dispõe a LC 101/2000 art. 9°, parágrafo 4° e legislação municipal em vigor, **CONVIDAMOS** a população Malletense, para participar da Audiência Pública **Online** destinada à avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, relativas ao terceiro quadrimestre de 2.021, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, Avenida João Pessoa, 909, nesta cidade, no dia 25 de Fevereiro, às 9h00min, será transmitida e poderá ser acompanhada pela página da Câmara Municipal de Mallet, na rede social virtual **facebook**.

Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de Janeiro de 2.022

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:BA28C7BB

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONTAS DA SAÚDE 3°QUADRIMESTRE/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao que dispõe a Legislação em vigor, **CONVIDAMOS** a população Malletense, para participar da Audiência Pública **Online** das Contas da Saúde do Poder Executivo Municipal, referente ao terceiro quadrimestre de 2.021, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, Avenida João Pessoa, 909, nesta cidade, no dia 25 de Fevereiro, às 09h30min, sendo transmitida e podendo ser acompanhada pela página da Câmara Municipal de Mallet, na rede social virtual **facebook**.

Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de Janeiro de 2.022

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:88AB1883

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045 - EXONERA SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

DECRETO Nº. 045/2022

Súmula: Exonera servidoras públicas municipais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, pelos respectivos motivos, a saber:

MATRIC	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	EXONERAÇÃO	MOTIVO
96966	MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	13/07/2021	FACILITADOR DE OFICINAS POR MEIO DE ARTESANATO	24/01/2022	A PEDIDO DA SERVIDORA
96531	MILENA JENNIFER APARECIDA BAHIA DE ARAUJO	16/01/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM DE REVEZAMENTO	20/01/2022	A PEDIDO DA SERVIDORA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois (24.01.2022).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:18EF4A02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046 - NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

DECRETO Nº. 046/2022

Súmula: Nomeia servidora pública para exercer a função de Coordenação Pedagógica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia servidora pública para exercer a função de Coordenação Pedagógica, pelo período de 03/01/2022 a 31/12/2023, de acordo com a Lei Nº. 1.327/2008, pela profissional abaixo relacionada, a saber:

MATRIC	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	FUNÇÃO EXERCIDA	DATA INÍCIO
95266	VIVIANE FERREIRA CHAMORRO PARRA ROMEIRO	PROFESSOR	18/03/2016	COORDENADORA PEDAGÓGICA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	03/01/2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois (25.01.2022).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:05A9C53C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 05/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 05/2022.

PARTES: Município de Mandaguari.

Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Mandaguari - AAPIM.

Objeto: A parceria voluntária, em regime de mútua cooperação tem por objeto a contribuição por meio de transferência voluntária de recursos financeiros de Cofinanciamento Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social – Proteção Social Básica -Idoso, correspondente ao exercício 2022, nos termos do procedimento de Chamamento Público nº 10/20210, para fins de execução pela OSC do projeto "A Alegria de Viver a Vida Após os 60", para custear despesas com o pagamento para custear despesas com o pagamento de material de consumo: material de limpeza e produtos de higienização, material de expediente; material de processamento de dados, material de copa e cozinha, gêneros alimentícios e materiais educativos e esportivos; Serviços de terceiro – pessoa física: Serviço de Apoio Administrativo, técnico ou operacional, Serviços de Assistência Social, Serviços de limpeza e conservação; Locação de veículos para locomoção: locação de veículos; Serviços de tecnologia da informação e comunicação: serviços de teleprocessamento, manutenção de software, manutenção, conservação de equipamentos de processamento de dados; Serviços de terceiros pessoa jurídica: serviços técnicos profissionais, fornecimento de alimentação, serviços de água e esgoto, serviço de energia elétrica, na forma estabelecida no plano de trabalho.

Valor: R$ 87.293,87 (oitenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos);

Prazo de Execução: 10 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Prazo de Vigência: 10 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Data da celebração: 10 de janeiro de 2022.

JOÃO JORGE MARQUES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:29C4839A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 024 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, **MATEUS HENRIQUE LIMA,** portador da Cédula de Identidade n.º 12.366.768-9/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 097.370.749-63, para o cargo comissionado de **ASSESSOR,** símbolo C-4, lotado no **ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:1089AAAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 025 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, **OTAVIO LUIS BAPTISTA,** portador da Cédula de Identidade n.º 7.783.707-8/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 016.398.609-97, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DA**

DIVISÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, símbolo C-10, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:7253C7B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 026 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, **REINALDO PEREIRA DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade n.º 18.101.034-3/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.116.388-08, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DA DIVISÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS,** símbolo C-10, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:B414278D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 027 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, **DYEINI KEROLEN DA SILVA BUENO,** portadora da Cédula de Identidade n.º 10.339.808-8/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 112.613.529-12, para o cargo comissionado de **ASSESSOR,** símbolo C-2, lotada no **ÓRGÃO DE ASSISTENCIA E ASSESSORAMENTO – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:CF19FE55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 028 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Complementar n.º 54 de 20 de dezembro de 2021, que dispõem sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos servidores do Quadro Geral da Administração Direta.

RESOLVE

Art. 1º Migrar os servidores efetivos Públicos Municipais, atualmente, ocupantes do cargo de "Motorista de Caminhão" do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, da Lei Complementar n.º 06, de 21 de agosto de 2015, para "Motorista Categoria D" do Grupo Ocupacional Operacional, nos termos do § 1º do art. 79, da Lei Complementar n.º 54 de 20 de dezembro de 2021, relacionados abaixo que manifestaram a opção pela migração de cargo:

Mat.	Nome	De	Para	Nível/Classe
1297	Jair Bento	Motorista de Caminhão	Motorista Categoria D	A 04
1688	Jose Cidenir da Cruz	Motorista de Caminhão	Motorista Categoria D	A 05
2310	Roberto Carlos Gomes Ramos	Motorista de Caminhão	Motorista Categoria D	A 05

Art. 2º A migração referida no item anterior não ocorrerá alteração na carga horária e requisitos de investidura dos respectivos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:93BF4C1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 029 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Complementar n.º 54 de 20 de dezembro de 2021, que dispõem sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos servidores do Quadro Geral da Administração Direta.

RESOLVE

Art. 1º Migrar o servidor efetivo Público Municipal, atualmente, ocupante do cargo de "Psicólogo II" do Grupo Ocupacional Universitário, da Lei Complementar n.º 06, de 21 de agosto de 2015, para "Psicólogo I" do Grupo Ocupacional Especialista, nos termos do § 1º do art. 81, da Lei Complementar n.º 54 de 20 de dezembro de 2021, relacionado abaixo que manifestou a opção pela migração de cargo:

Mat.	Nome	De	Para	Nível/Classe
2593	Rafael Camargo	Psicólogo II	Psicólogo I	A 06

Art. 2º A migração referida no item anterior acarretará alteração na carga horária semanal de 20 horas para 30 horas, mantendo os requisitos de investidura dos respectivos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:4C3A9C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 030 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a pedido da servidora, Licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração, até 23 de março de 2022, na forma do que dispõe o art. 86 da Lei Municipal 02/91**,** a servidora, **LIDIA DE OLIVEIRA ALVES,** matricula n.º 2544, portadora do RG n.º 4.231.744-6/PR e CPF/MF sob n.º 575.442.809-00, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:FEEE1741

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.° 970/2022

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandirituba e autorização contida na Lei Municipal n° 001192/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1° Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 221.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.605.0004.2047 - PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 1000) 30.700,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 1870) 191.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.605.0004.2047 - PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 30.700,00

Art. 3° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 191.000,00

Art. 4 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2022

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:87032C59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 20-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2020.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: **CORDOVA E BORTOLINI**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/06/2022**, conforme Pregão nº 10/2020 e Contrato nº 20/2020 firmado em 18/03/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 03/01/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:69CB4E8D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 02-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CORDOVA E BORTOLINI

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R$ 17.975,00(Dezessete Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **30/06/2022**, conforme Pregão nº 2/2021 e Contrato original nº 2/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 25/01/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:29160437

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 3521/2022 - 25.01.2022

Designa ServidoraPública Municipal para atuar como Coordenador Técnico no Municípiode Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Servidora Pública Municipal **Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ,** portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SSP/PR, conforme Matrícula n° 9801, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR, para atuar como Coordenador Técnico no Setor de Convênios/Contratos da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, devendo perceber 50% de Função Gratificada sobre seus vencimentos básicos, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 com suas alterações posteriores.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de janeiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:6670CDA9

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 3522/2022 - 25.01.2022

Designa Servidor Público Municipal para atuar como Chefe da Junta de Serviço Militar/Secretaria de Segurança Pública/Identificação/Unidade do Departamento de Trânsito no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0529/14 de 14 de maio de 2014 com suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Servidor Público Municipal **Sr. ADEMIR ANTONIO CARBONERA,** portador do RG nº 5.092.770-9 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DIGITADOR, conforme Matrícula nº 1231, para atuar como Chefe da Junta de Serviço Militar/Secretaria de Segurança Pública/Identificação/Unidade do Departamento de Trânsito no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, devendo perceber 50% de Função Gratificada sobre seus vencimentos básicos, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 com suas posteriores alterações.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de janeiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:0624C728

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 3524/2022 - 25.01.2022

Converte 1/3 de férias em abono pecuniário de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 75, § 3º com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 316/2022 de 24 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° - Converter 1/3 de férias em abono pecuniário da Servidora Pública Municipal **Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ,** portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SSP/PR, conforme Matrícula n° 9801, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, referente ao Período Aquisitivo de 01.08**.2019 a** 31.07.**2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 75, § 3º com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 316/2022 de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de janeiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:CAC6E49D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 3525/2022 - 25.01.2022

Converte 1/3 de férias em abono pecuniário de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 75, § 3º com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 012/2022 – SRH de 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° - Converter 1/3 de férias em abono pecuniário do Servidor Público Municipal **Sr. TIAGO CUSTIN NESI,** portadora do RG sob nº 10.440.420-0 SSP/PR, conforme Matrícula n° 1000561, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, referente ao Período Aquisitivo de 22.02.**2020** a 21.02.**2021**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 75, § 3º com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 012/2022 – SRH de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de janeiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:262F7219

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 3526/2022 - 25.01.2022

Converte 1/3 de férias em abono pecuniário de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 75, § 3º com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 015/2022 – SRH de 25 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° - Converter 1/3 de férias em abono pecuniário da Servidora Pública Municipal **Sra. DAYANA LETICIA ALIEVI,** portadora do RG sob nº 9.875.222-6 SSP/PR, conforme Matrícula n° 8601, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, referente ao Período Aquisitivo de 05.06**.2021** a 04.06.**2022**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 75, § 3º com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 015/2022 – SRH de 25 de janeiro de 2022.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de janeiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:4CD77837

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3518/2022 - 25.01.2022

Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º, bem como conforme Atestado Médico de 19 de janeiro de 2022 e Processo nº 014/2022 – SRH de 25 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **Sra. DILONETE BORGES SIMIONI,** portadora do RG sob n° 9.755.126-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA, conforme Matrícula n° 9031 e 9032, sendo 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de **19 de janeiro de 2022 a 18 de maio de 2022** e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de **19 de maio de 2022 a 17 de julho de 2022**, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico de 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 19 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de janeiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:9A0F6546

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N° 1472/2022 - 17.01.2022

DECRETO Nº 1472/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Manfrinópolis em realizar avaliações imobiliárias de qualquer natureza, e estas devem ser feitas por Comissão Especial de Avaliação;

CONSIDERANDO a conveniência do município para definir algumas regras para avaliações imobiliárias e definir atribuições dos membros da Comissão Especial de Avaliação, aplicando o princípio da eficiência,

DECRETA

Art. 1º - Regulamenta nos termos do artigo 219 da Lei Municipal nº 061/1997 (Código Tributário Municipal) os procedimentos para avaliação e atribuição do valor venal para incidência do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, mediante ato onero "Inter-Vivos".

Art. 2º - A base de cálculo do imposto é o valor pactuado no negócio jurídico ou valor venal atribuído ao imóvel ou ao direito transmitido.

Parágrafo único – Para os imóveis rurais servirá como base mínima para a avaliação e atribuição do valor venal os valores constantes da tabela B-VII e C- VIII (município de Manfrinópolis) dos preços médios de terras agrícolas do Departamento de Economia Rural – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, do Estado do Paraná, de acordo com a localização e capacidade de uso.

Art. 3º - Para fins de apuração do ITBI, o sujeito passivo deverá se dirigir a Divisão de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e apresentar requerimento, devidamente preenchido, com os documentos necessários a identificação do imóvel e das partes envolvidas.

Art. 4º - Para apuração da base de cálculo do imposto, a divisão tributária procederá através da Comissão Especial à avaliação fiscal dos bens ou direitos transmitidos, nos termos do artigo 2º deste Decreto, que será realizada no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da apresentação do Requerimento.

§ 1º - O requerente poderá, no prazo de 10 (dez) dias, requerer revisão do valor avaliado, devendo, para tanto, trazer ao processo novas informações e/ou documentos que comprovem os fatos alegados, sob pena de não ser o pedido apreciado pela comissão.

§ 2º - Comprovada a qualquer tempo pela fiscalização tributária a omissão de dados ou a falsidade das declarações consignadas nas escrituras ou instrumentos particulares de transmissão ou cessão, o imposto ou sua diferença serão exigidos com o acréscimo de multa fiscal cabível, calculada sobre o montante do débito atualizado, sem prejuízo dos acréscimos devidos em razão de outras infrações eventualmente praticadas.

Art. 5º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação do Município de Manfrinópolis - Paraná, sendo composta pelos seguintes servidores:

I - titulares:

VERENICE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 1012039;

DANIEL LUZ DOS REIS, matrícula nº 10691;

SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1012037.

II - suplente:

JEICI RAFAELA DA SILVA, matrícula n° 1012084.

Art. 6º - A comissão tem como atribuição proceder às avaliações necessárias para fins de recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, avaliações necessárias para fins de lançamento da contribuição de melhoria, e também para avaliar bens imóveis para fins de permuta, concessão de direito real de uso, doação, venda em leilão, dação em pagamento, aquisições diversas, desapropriação e demais transações de interesse do Município de Manfrinópolis.

I - Fica definido que para os casos de avaliações de bens imóveis para fins de permuta, concessão de direito real de uso, doação, venda em leilão, dação em pagamento, aquisições diversas, desapropriação e demais transações de interesse do município de Manfrinópolis- PR., será necessário a participação e as assinaturas de todos integrantes titulares da comissão, sendo que na ausência de 01 membro titular, o suplente deverá substituí-lo.

II- Para os demais casos de avaliações de bens imóveis para fins de recolhimento do ITBI e para fins de lançamento da Contribuição de Melhoria, ficam definidos os seguintes critérios:

Para avaliações de valor até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), preferencialmente deverá ser assinado por 02(dois) integrantes da Comissão Especial de Avaliação, sendo que excepcionalmente em virtude de ausências de qualquer integrante da comissão, poderá ser aceito o Laudo de avaliação assinado por apenas 01 integrante da comissão;

Para avaliações de valor acima de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), obrigatoriamente deverá ser assinado por 03 integrantes da Comissão Especial de Avaliação.

Art. 7º - A presidência da Comissão Especial de Avaliação do Município de Manfrinópolis será exercida pelo membro da alínea "a" inciso I, do art.5º deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:B4A44B5C

EXECUTIVO MUNICIPAL
COMUNICADO PARA REINTEGRAÇÃO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, através de sua Prefeita Municipal Sra. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, vem através deste, bem como, através deste Órgão Oficial, COMUNICAR o Servidor Público Municipal Sr. EZEQUIEL DA SILVEIRA, portador da Carteira Profissional sob n° 7401778, Série 00040/PR, em gozo de licença sem vencimentos desde 02 de março de 2021 conforme disposições da Portaria nº 3375/2021 de 02 de março de 2021, que deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR até o dia 28 de fevereiro de 2022, para reassumir seu cargo de provimento efetivo de Pedreiro, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 79 e suas alterações, sob pena de adoção de medidas legais pertinentes.

Manfrinópolis, em 20 de janeiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:F7CD0F0F

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N° 3519/2022 - 25.01.2022

Designa Servidor Público Municipal para atuar como Coordenador Técnico no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Servidor Público Municipal **Sr. JOZINEI DOS SANTOS,** portador do RG sob nº 8.790.154-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, conforme Matrícula n° 1000571, para atuar como Coordenador Técnico no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, devendo perceber 50% de Função Gratificada sobre seus vencimentos básicos, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 com suas alterações posteriores.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de janeiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:0F2CCFB6

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N° 3520/2022 - 25.01.2022

Designa Servidora Pública Municipal para atuar como Coordenador Técnico no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Servidora Pública Municipal **Sra. SUSANA FRANCISCONI**, portadora do RG nº 7.610.112-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, conforme Matrícula nº 4061, para atuar como Coordenador Técnico no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, devendo perceber 50% de Função Gratificada sobre seus vencimentos básicos, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 com suas alterações posteriores.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de janeiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:5BD178B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DECRETO LEGISLATIVO 01/2022

Decreto Legislativo n° 001/2022

Súmula: Apresenta projeto de Decreto Legislativo que fixa diárias, em viagem e a serviço, estabelece normas de concessão, pagamento e respectivas indenizações e prestações de contas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Marilena Estado do Paraná e revoga na totalidade o Decreto Legislativo n° 002/2017 e dá outras providências.

Willian Filomeno Rumachela, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Marilena, no uso de suas atribuições conferidas pela L.O.M. c/c R.I. da Colenda Casa de Leis, apresenta projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre concessão de diárias, o qual uma vez aprovado será sancionado para viger sobre as seguintes normas e fundamentos:

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1° - O Presente Decreto Legislativo regulamenta a concessão, pagamento de diárias e indenizações de viagem e devidas prestações de contas, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Marilena Estado do Paraná.

Capítulo II

Das Diárias

Art. 2° - Aos Vereadores e demais servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo, que devidamente autorizados, se deslocarem para fora da sede do Município, em razão de serviço ou para participar de cursos de aperfeiçoamento funcional, congressos, seminários, visitas técnicas ou encontros congêneres, relacionados com o exercício de sua função, prévia e expressamente reconhecidos como de interesse público pela autoridade competente, serão concedidas diárias a título de indenização das despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 3° - A concessão de diárias objetiva custear despesas de viagens e estadas para desempenho de atividade em caráter eventual, transitório e em razão de serviço, para localidade diversa de sua sede ou circunscrição.

§ 1° - Considera-se "sede", para fins desta lei o Município de Marilena.

§ 2° - As diárias cobrem despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbano nos limites da cidade de destino.

§ 3° - Em não havendo veículo oficial, haverá custeio das passagens ou pagamento de indenização de transporte locado.

Capítulo III

Do procedimento para concessão

Art. 4° A concessão de diárias deverá ocorrer dentro dos limites do crédito orçamentário e expressa autorização do Chefe do Poder Legislativo, de acordo com o interesse público.

§ 1° A concessão ocorrerá mediante empenho prévio, emissão de Nota de Liquidação e de Ordem de Pagamento, conforme os ditames da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 2° O Servidor ou vereador interessado deverá dirigir requerimento ao Chefe do Poder Legislativo, cujo requerimento deverá ser devidamente fundamentado, contendo nome do beneficiário, cargo ou função, motivo do deslocamento e, se for o caso, referência à identificação e programação do evento do qual participará o interessado, demonstração do interesse público no pretendido

deslocamento, trajeto a ser percorrido, data e horário previstos para saída e retorno, informando ainda a necessidade de aquisição de passagens ou disponibilização de veículo do Poder Legislativo, instruído com a motivação da viagem, o período de afastamento e o destino.

§ 3° Quando o beneficiado com a diária for o próprio Chefe do Poder Legislativo, o mesmo deverá solicitar a emissão de empenho ao setor de contabilidade, seguindo os demais trâmites previstos para os servidores, sempre com a apreciação posterior pelo Controle Interno.

§ 4° O Ato de Concessão da diária emitido após a autorização do Chefe do Poder Legislativo, pressupondo obrigatoriamente a compatibilidade dos motivos do deslocamento com interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, devendo conter: o nome do beneficiário, cargo, CPF, objetivo da viagem, período de afastamento, origem e destino, quantidade de diárias e valor.

Art. 5° - O requerimento das diárias deverá ser protocolizado no prazo mínimo de 02 (dois) dias antes da viagem.

Parágrafo Único - Em hipótese alguma poderá ser autorizada a concessão de indenizações ou ressarcimentos após a realização do evento que deu origem ao pedido, salvo no caso de verificação de despesas imprevisíveis e de força maior, devidamente justificadas e documentadas.

Capítulo IV

Dos valores e critérios

Art. 6° - O valor da diária será calculado por dia de afastamento, se houver pernoite, compreendendo o período desde o dia da viagem de ida até o de retorno.

§ 1° Não excederá à metade do valor da diária quando não houver pernoite fora do local de origem, na data do retorno, ou quando a hospedagem for custeada por órgão ou entidade da Administração Pública ou por pessoa jurídica de direito privado.

§ 2° - O pagamento de diárias no caso de deslocamentos que incluam finais de semana ou feriados será excepcional, devendo estar expressamente justificado, configurando a autorização do pagamento, pelo ordenador de despesas, a aceitação da justificativa.

Art. 7° - O valor máximo das diárias serão os seguintes:

I – Dos Vereadores não ultrapassará o correspondente à R$ 300,00 (trezentos reais), se o deslocamento for sem pernoite, e R$ 500,00 (quinhentos reais), quando o deslocamento exigir pernoite;

II – Dos Servidores efetivos e ocupantes de cargo em comissão não ultrapassará o correspondente ao valor da diária dos Vereadores;

Parágrafo Único – A concessão de diárias obedecerá as seguintes regras:

I – Nos deslocamentos inferiores a 8 horas e sem pernoite, valor da diária R$ 170,00 (cento e setenta reais);

II - Nos deslocamentos superiores ou iguais a 8 horas e sem pernoite, valor da diária R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

III - Nos deslocamentos com pernoite a diária será de R$ 500,00 (quinhentos reais);

Capítulo V

Da publicidade

Art. 8° - O pagamento das diárias dos servidores deverá ser publicado no Diário Oficial, imprensa local, e disponível no Portal de Transparência do Município de Marilena, com indicação do nome do beneficiário, cargo ou função, destino, período de afastamento, atividade a ser desenvolvida, valor despendido e o número do processo administrativo a que se refere a autorização.

§ 1° - Tratando-se de cumprimento de missão sigilosa, assim atestada pela Chefia Legislativa, a publicação indicará apenas a sede da unidade requerente, o número do fornecimento, o período a que se refere as diárias e valor total pago.

§ 2° O disposto neste artigo aplica-se a todas as situações em que a divulgação detalhada dos dados puder comprometer a eficácia da atividade investigatória ou a segurança dos membros e servidores envolvidos.

Capítulo VI

Da prestação de contas

Art. 9° - O Vereador ou Servidor, ao final da missão ou viagem, deverá prestar contas no prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, acompanhada de cupons, notas fiscais correspondentes, preenchimento do diário de bordo quando o deslocamento ocorrer com veículo oficial, juntamente da seguinte documentação:

I – Atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

II – Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento;

§ 1° - Na falta ou omissão da apresentação dos documentos descritos neste artigo implicará na devolução dos valores recebidos, inclusive, se for o caso, mediante desconto em folha de pagamento do valor recebido.

§ 2° - A comprovação a que se refere o *caput* deste artigo se dará mediante a entrega ao Departamento Financeiro, dos cartões ou bilhetes de embarque ou dos comprovantes de pagamento de pedágio, de maneira que seja possível verificar a data e o horário do deslocamento. O não cumprimento deste parágrafo implica na responsabilidade do responsável pelo Departamento Financeiro pela não comprovação da diária.

§ 3° - Não sendo possível, por motivo justificado, cumprir a exigência prevista no *caput* deste artigo, a comprovação da viagem poderá ser feita por quaisquer das seguintes formas:

I – Apresentação do comprovante original das despesas realizadas com hospedagem, no qual conste o dia da entrada e saída do hotel, em casos de pernoite, assim como o nome do interessado;

II – Ata da reunião ou declaração emitida por unidade administrativa, no caso de visitas técnicas, reuniões de grupos de trabalho ou de estudos, de Comissões ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário como presente;

III- Declaração emitida por unidade administrativa ou lista de presença em eventos, seminários, treinamentos ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário presente;

IV- Declaração emitida pela chefia, que ateste a realização da viagem.

§ 4° - No caso do deslocamento ser realizado mediante a utilização de veículo oficial, a comprovação dar-se-á com o preenchimento, pelo condutor, de formulário específico.

§ 5° - Enquanto não cumpridas as obrigações previstas no *caput* deste artigo, fica vedado o pagamento de novas diárias ou reembolsos.

Art. 10 - Em caso de cancelamento da viagem, retorno antes do prazo previsto, ou concessão de valores fora das hipóteses autorizadas nesta Lei, as diárias recebidas em excesso ou indevidamente deverão ser restituídas em prazo de no máximo 15 (quinze) dias com a devida justificativa.

Parágrafo Único - Na hipótese de o beneficiário não proceder de ofício à restituição no prazo previsto no *caput*, o mesmo ficará sujeito ao desconto do valor em folha de pagamento, acrescido de juros e correção monetária.

Capítulo VII

Da Prorrogação

Art. 11 – Se o prazo de afastamento exigir prorrogação e esta for devidamente autorizada, ao menos por correio eletrônico, o interessado poderá requerer o pagamento das diárias correspondentes ainda no curso do afastamento ou nos 3 (três) dias seguintes ao retorno, hipótese em que serão pagas, em igual prazo, após o deferimento.

Capítulo VIII

Dos limites

Art. 12 – Fica fixada a quantidade máxima de 3 (três) diárias ao mês para cada vereador e servidor público, ressalvadas as situações excepcionais devidamente justificadas, mediante autorização expressa do Chefe do Poder Legislativo.

Capítulo IX

Disposições finais

Art. 13 – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 14 – Fica revogado o Decreto Legislativo n° 002/2017 em sua totalidade.

Art. **15** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

WILLIAN FILOMENO RUMACHELA

Vereador - Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:ECCDDAB2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 020/2022

SÚMULA: HOMOLOGA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2022, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, cujo objeto é Aquisição de brinquedos que foram entregues pelo Papai Noel, no dia 23/12/2021 para as crianças do Município de Marilena, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n. º 004/2022, em favor da empresa: **TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 10.955.575/0001-11,** com sua proposta no valor de **R$ 12.692,00 (doze mil, seiscentos e noventa e dois reais).**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:ADB7FC70

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 10.955.575/0001-11.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS QUE FORAM ENTREGUES PELO PAPAI NOEL, NO DIA 23/12/2021 PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R$ 12.692,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

FONTE DE RECURSO:

368 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

A EXECUÇÃO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 25 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:77E6FCDC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.007/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73

CONTRATADA: TKY MATERIAIS ELETRICOS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 10.955.575/0001-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED, SENDO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHO, QUE FORAM UTILIZADAS NA DECORAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, PARA NATAL ILUMINADO 2021, CONFORME ORÇAMENTOS DAS EMPRESAS TKY MATERIAIS ELÉTRICOS & FERRAGENS LTDA, J.C.C MACHADO E MACHADO LTDA ME E DEPOSITO CONSTRULAR LTDA.

VALOR: R$ 17.505,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS)

FONTE DE RECURSO:

08.002.13.392.0013.2040.3.3.90.30 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS- MATERIAL DE CONSUMO.

323 – 01000- RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)- EXERCICIO CORRENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

A EXECUÇÃO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 25 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:2427E840

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.019/2022

SÚMULA: HOMOLOGA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº. 003/2022, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, cujo objeto é Aquisição de Mangueira Luminosa led, sendo nas cores Azul, Verde e Vermelho, que foram utilizadas na decoração de Ruas e Avenidas do Município, para Natal Iluminado 2021, conforme Orçamentos das Empresas Tky Materiais Elétricos & Ferragens LTDA, J.C.C Machado e Machado LTDA ME e Deposito Constrular LTDA.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n.º 003/2022 em favor da empresa/pessoa física: TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA, com sede na AV. Paraná, nº 831, centro, no Município de Marilena, Estado do Paraná, CEP:87.960-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.955.575/0001-11, com sua proposta no valor de R$ 17.505,00 (dezessete mil, quinhentos e cinco reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:1A5B0EFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CMDCA
ATO NORMATIVO N°001/22 - PROCLAMA ELEITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA O CONSELHO TUTELAR E ABRE PRAZO PARA RECURSO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhos, por meio de sua Comissão Especial Eleitoral constituída na forma da sua resolução n°020/2021, e considerando o edital n°006/2021 que define o processo para escolha dos quatro suplentes para o CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR, vem informar e tornar público:

I. Relação dos candidatos eleitos de acordo com o numero de votos:

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
1°	FIAMMA CAROLINE TRINDADE MACHADO	125
2°	TAÍS REGIANE RATES TAVARES	108
3°	GLAUCIANE CRISANTO DA SILVA FRUTUOSO	102
4°	CAROLINA DA COSTA TRAPPEL	83
5°	ROMILDA DE CAMARGO	29
6°	GABRIELLE ROBAINA	27

II. Que abre o prazo para recurso conforme disposto no item 10 (dez) do Edital n°006/2021.

"10.4 - O prazo para interposição de recurso quanto à eleição dos candidatos e ao resultado final, será de 02 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito (eleição dos candidatos, publicação do resultado final).

10.4.1 - O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.

10.5 - Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

10.6 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

10.7 - Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

10.8 - Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia).

10.9 - Os recursos deverão ser devidamente fundamentados quanto à questão recorrida e serão analisados pela comissão eleitoral que poderá, inclusive, antes da decisão fazer novas diligências."

III. Os recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA no endereço sito a Rua Benvenuto Gussi, 232, Centro, Matinhos, Paraná, entre os horários das 8:30 às 11:00 e das 13:30 as 16:30.

KATIA CECILIA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Resolução n° 020/2021.

Publicado por:
Pamela Chaiane Portela Rocha
Código Identificador:069410D1

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 2325/2022

"Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Impostos Municipais – PREFIM 2022 e concede anistia de multas e juros incidentes sobre tributos municipais e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído no Município o PREFIM - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE MATINHOS, com o objetivo de:

I - Oportunizar aos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, a regularização dos débitos fiscais constituídos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não..

II - Possibilitar a recuperação de empresas que atuam no Município de Matinhos, especialmente aquelas referidas no art. 179 da Constituição Federal;

III - Reduzir a multa e os juros incidentes sobre os débitos fiscais, consolidados nos termos da legislação, desde que quitados nos prazos previstos na presente Lei.

Art. 2ºA adesão ao PREFIM - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE MATINHOS poderá ser realizada a partir da data de vigência desta Lei, até o dia 31/07/2022, inclusive.

CapítuloII

DA ABRANGÊNCIA DO PREFIM

Art. 3º Poderão ser parcelados e pagos nas condições estabelecidas nesta lei os seguintes créditos tributários, com fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2021, constituídos ou a constituir, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não:

§1º A abrangência do programa ficará limitada os débitos devidos até o dia 31 de dezembro de 2021;

§ 2º Para efeito do disposto neste artigo, incluem-se nos débitos sujeitos ao parcelamento especial de que trata o PREFIM:

a) Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU;

b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, principal e acessório;

c) Contribuição de Melhoria;

d) Taxa de Serviços Públicos.

§ 3º Nos casos de autolançamento, o Fisco Municipal se reserva ao direito de promover, dentro do prazo prescricional, a revisão fiscal, e se apuradas diferenças, cobrá-las na forma da Lei.

§ 4º A adesão ao PREFIM, reduz os honorários advocatícios arbitrados nos autos das ações judiciais para o percentual de cinco por cento (5%) do débito fiscal, não importando a fase do processo judicial.

§ 5º Caso o optante venha a ser excluído do PREFIM, os honorários a que se referem o § 4º deste artigo voltarão a ser devidos em sua integralidade.

CapítuloIII

DA APURAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Art. 4ºO montante dos créditos tributários a serem parcelados será aquele apurado na data de assinatura do Termo de Responsabilidade de Parcelamento, incluindo a obrigação tributária principal e a atualização monetária.

Parágrafo único. A adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - PREFIM implica na inclusão da totalidade dos débitos relativos aos tributos mencionados no art. 3º desta Lei, de responsabilidade do optante, os quais serão objeto de consolidação até a data da adesão ao Programa por meio da assinatura do Termo de Responsabilidade e Parcelamento.

Capítulo IV

DA ADESÃO AO PREFIM

Art. 5ºA adesão ao PREFIM para pagamento à vista pode ser realizada por meio de requerimento de qualquer cidadão, ainda que não possua vínculo com o referido imóvel.

Art. 6ºA adesão ao PREFIM para pagamento por parcelamento far-se-á com a assinatura de Termo de Responsabilidade de Parcelamento entre o contribuinte ou seu representante legal e o Município de Matinhos, por meio do titular da Secretaria Municipal de Finanças, e se dará mediante as condições dispostas neste artigo:

I - O Termo de Responsabilidade de Parcelamento ao PREFIM será firmado pelo contribuinte ou seu representante, desde que munido de poderes para tal, que será acompanhado cumulativamente dos documentos abaixo indicados, apresentados em original, para fotocópia, os quais permanecerão arquivados junto ao respectivo processo administrativo de opção ao PREFIM:

a) Cópia de documento de identidade e CPF do firmatário do Termo de Opção ao PREFIM e do outorgante, em caso de representação por procuração;

b) Em caso de pessoa jurídica, contrato social e última alteração contratual, se houver, devidamente registrados na Junta Comercial competente, devendo ser firmado pela pessoa responsável para tal, com a devida apresentação dos documentos elencados na alínea anterior;

II - Nos casos de representação, será esta efetivada mediante instrumento público ou particular de procuração, com poderes específicos de opção e manutenção no PREFIM.

III - Relatório do débito total e os descontos concedidos;

IV - Confissão irrevogável e irretratável do débito, no seu valor original, ou seja, sem os benefícios concedidos pela presente Lei.

§1º O agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento

§ 2º Não serão restituídas, no todo ou em parte, com fundamento nas disposições desta lei, quaisquer importâncias recolhidas anteriormente ao início de sua vigência.

§ 3º Quando a adesão ao parcelamento envolver débito inscrito submetido à cobrança judicial deverá constar do Termo a anuência da Procuradoria Geral do Município, por seu titular, que solicitará a suspensão da execução, até a quitação total do parcelamento.

§ 4º Nos casos de representação por mandato, esta deverá ser comprovada através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para confessar o(s) débito(s) e requerer seu parcelamento.

§ 5º A opção pelo parcelamento de que trata esta lei importa confissão irrevogável e irretratável dos débitos em nome do sujeito passivo na condição de contribuinte responsável por ele indicados para compor os referidos parcelamentos, nos termos do art. 389 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Novo Código de Processo Civil.

§ 6º Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força do disposto nos incisos III e IV do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), sua inclusão no PREFIM implicará o encerramento do feito, por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial, do recurso administrativo e de qualquer outra impugnação, bem assim a renúncia do direito sobre o crédito em que se funda a ação ou o pleito administrativo.

§ 7º A adesão ao PREFIM nas situações previstas no art. 3º, acarretará a suspensão da ação judicial correspondente, quando houver, desde que e enquanto o acordo de parcelamento esteja sendo regularmente cumprido.

§ 8º O contribuinte que possuir ativamente ação judicial ou recurso administrativo em curso, pretendendo o ingresso neste parcelamento, deverá desistir e/ou renunciar da respectiva ação judicial e/ou do recurso administrativo e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do inciso III, alínea c, do art. 487 da Lei nº13.105, de 16 de março de 2015 - Novo Código de Processo Civil;

§9º Caso o contribuinte que venha a aderir ao programa não tome as providências previstas no parágrafo anterior, a Administração Pública municipal poderá efetuar o requerimento nas mencionadas ações judiciais, bem como promover o arquivamento dos recursos administrativos, utilizando como termo de renúncia o acordo celebrado no PREFIM;

§10º As custas administrativas ou judiciais incidentes sobre o processo, administrativo, judicial ou extrajudicial (Tabelionato) até a data da desistência e/ou renúncia, serão de responsabilidade do contribuinte, bem como, aquelas custas, incidentes ao final do pagamento do parcelamento (custas finais).

I - O contribuinte deverá comprovar o pagamento dos honorários advocatícios dispostos no artigo 3º, em seu parágrafo 4º, desta lei, para poder aderir ao programa;

II – Em caso de adesão ao PREFIM na modalidade parcelada em que tenha ocorrido o ajuizamento de execução fiscal, o contribuinte se

compromete a comparecer na Vara da Fazenda Pública para realizar a sua citação espontânea nos autos dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir do aceito do termo celebrado. Na hipótese do contribuinte não se der por citado, a Fazenda Pública poderá utilizar-se do termo de confissão de dívida como comprovante de citação;

§ 10 A não quitação das custas judiciais poderá ensejar o prosseguimento do processo, por parte da justiça, para cobrá-las, não cabendo qualquer responsabilidade à municipalidade, além de peticionar ao juízo, comunicando a quitação do parcelamento ou a suspensão da execução até integral pagamento, desde que as parcelas do débito municipal estejam sendo pagar tempestivamente nos termos acordados.

§ 11 O contribuinte que já houver realizado depósito judicial nas execuções fiscais não poderá aderir ao PREFIM.

§ 12 Sem a comprovação do atendimento aos requisitos e condições acima mencionados, no momento de adesão ao programa, o parcelamento não será deferido.

§ 13 Além do disposto no caput, a adesão ao PREFIM, implicará na atualização obrigatória dos dados do contribuinte ou responsável tributário perante o cadastro imobiliário e econômico do Município, como condição para participar do presente PREFIM.

§ 14 Os contribuintes que não derem o devido cumprimento ao artigo 12 do Código Tributário Municipal, qual seja, comunicar a Fazenda Municipal, dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir da ocorrência, qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária, terão aplicada a multa prevista no artigo 72 do mesmo códex.

CapítuloV

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Art. 7ºO pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) apurado(s) na forma do art. 4º desta lei poderá ser feito em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 8º Os parcelamentos serão feitos com base nas seguintes condições:

I - O valor da parcela será calculado a partir da divisão do valor total do(s) débito(s), por tipo de tributo, apurado na forma do disposto no art. 4º desta Lei, pelo número de parcelas que o contribuinte optar para fazer o parcelamento;

II - A adesão ao PREFIM fica condicionada ao pagamento da parcela única ("à vista") ou da primeira parcela prevista no Termo de Responsabilidade de Parcelamento, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de sua assinatura; vencendo as demais parcelas na mesma data nos meses subsequentes;

III - Nos casos em que a data de pagamento especificada no documento de arrecadação ocorrer em sábados, domingos ou feriados bancários, o pagamento poderá ser feito no primeiro dia útil subsequente;

IV - Em caso de inadimplência do PREFIM serão aplicados sobre a(s) parcela(s) não paga(s) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), juros de mora, à razão de 1% (um por cento) ao mês, devidos a partir do mês imediato ao do seu vencimento, considerando mês qualquer fração, aplicadas tais incidências sobre o valor do tributo monetariamente atualizado à época do efetivo pagamento;

V - A correção monetária das parcelas se dará por aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE), na forma da legislação tributária municipal;

VI - A inadimplência por prazo superior a 60 (sessenta) dias acarretará a revogação da adesão ao PREFIM e a retomada dos procedimentos para a cobrança do saldo total do crédito tributário, independente de prévia notificação, perdendo o contribuinte o direito ao desconto previsto no art. 12 desta lei em relação às parcelas vencidas e não quitadas e às vincendas.

§ 1º Os depósitos existentes, vinculados aos débitos à serem parcelados, serão automaticamente convertidos em renda em favor do Município, concedendo-se o parcelamento sobre o saldo remanescente.

§ 2º A baixa do débito parcelado pressupõe a efetiva conversão em renda do Município dos valores depositados.

Art. 9º O valor das parcelas pactuadas no Termo de Responsabilidade de Parcelamento não poderá ser inferior a R$ 100,00 (cem reais).

Art. 10. Será facultado ao contribuinte antecipar o pagamento das parcelas vincendas de seu Termo de Parcelamento, aplicada a redução proporcional dos encargos previstos nesta Lei.

Art. 11.O contribuinte deverá efetuar o pagamento das parcelas rigorosamente até a data de vencimento especificada no documento de arrecadação, ensejando o atraso a aplicação dos acréscimos legais devidos, previstos nos incisos IV e V do art. 7º desta lei e a vedação

da emissão da Certidão Positiva com efeitos de Negativa enquanto perdurar o atraso.

Art. 12.O desconto a ser concedido dependerá do número total de parcelas fixadas pelo contribuinte para realizar o pagamento de seus débitos, de acordo com a seguinte tabela:

Forma de Pagamento	**Percentual de desconto**	
	Juros	Multa
À vista - parcela única	100%	100%
De 02 a 10 parcelas	90%	90%
De 11 a 20 parcelas	70%	70%
De 21 a 40 parcelas	50%	50%
De 41 a 60 parcelas	40%	40%

Art. 13.O pagamento à vista ou a formalização do parcelamento, nos termos desta Lei, não acarreta:

I - Homologação pela Administração Municipal dos valores declarados pelo sujeito passivo;

II - Renúncia ao direito de apurar a exatidão dos créditos tributários e não tributários e nem afasta a exigência de eventuais diferenças;

III - Declaração de propriedade ou outra relação com o fato gerador;

IV - Novação prevista no art. 360, inciso 1, da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil;

V - Dispensa do cumprimento das obrigações acessórias, nem de outras obrigações legais ou contratuais;

VI - Qualquer direito à restituição ou à compensação de importância já paga ou compensada.

Capítulo VII

DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA

Art. 14.A exclusão do contribuinte, do presente programa se dará nas seguintes hipóteses:

I - Inadimplência de qualquer das parcelas por prazo superior a 60 (sessenta) dias;

II - Falência, extinção ou liquidação da pessoa jurídica;

III - Inobservância de qualquer dispositivo da presente Lei;

IV - Inadimplência da penúltima e/ou última parcelas;

V - Constatação ou levantamento de débito efetuado pela Administração, correspondente ao tributo beneficiado pela presente Lei.

Art. 15.A exclusão do contribuinte, do presente programa, acarretará a exigibilidade do total do débito confessado, no valor original, restabelecendo-se a multa e juros, então reduzidos em função da adesão ao PREFIM.

§ 1º O PREFIM importa em reconhecimento do débito pelo devedor e interrompe a prescrição na forma do artigo conforme artigo 174, inciso IV do Código Tributário Nacional.

§ 2º Os valores eventualmente pagos dentro do programa serão deduzidos da dívida original na proporção da opção prevista pelo contribuinte na adesão ao programa.

§ 3º No caso de exclusão, haverá o prosseguimento da ação de execução fiscal, ficando ainda, o contribuinte, impedido de beneficiar-se com novo parcelamento por esta Lei.

Art. 16.O Termo de Parcelamento será revogado de ofício por despacho da Secretaria Municipal de Finanças quando houver inadimplência no pagamento de qualquer parcela por prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento da parcela.

§ 1º No caso de ocorrer a hipótese prevista no caput deste artigo, dar-se-á continuidade ao procedimento de cobrança do débito, observando-se o disposto nos incisos IV e V do art. 7º desta Lei.

§ 2º A revogação do parcelamento implica também na imediata retomada da ação judicial suspensa em virtude da adesão ao presente Programa de Recuperação Fiscal.

§ 3º A revogação do parcelamento, nos casos previstos nesta lei, será levada a termo independente de aviso, interpelação ou notificação, e implicará na exigência do saldo devedor do débito tributário, com os acréscimos legais devidos previstos nos incisos IV e V do art. 7º desta Lei.

§ 4º A revogação do parcelamento incidirá na inclusão do nome no Serviço de Proteção ao crédito SPC/SERASA; bloqueios judiciais de conta bancária, penhor de bens, protesto extrajudicial ou execução fiscal e outras ações legais.

Capítulo VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17.O Prefeito por meio de Decreto, poderá estabelecer os procedimentos administrativos para o processamento dos pedidos de inscrição ao PREFIM e parcelamento de que trata a presente Lei, no que for necessário.

Art. 18.A Procuradoria Municipal somente intervirá no processo de execução fiscal em relação ao pedido de adesão quando provocada, se o devedor não tiver direito de postular os efeitos da transação ou em caso de posterior exclusão do débito do PREFIM, para regularizar o prosseguimento do feito.

§ 1º Todo acordo formalizado, que tenha dívida deverá ser comunicado à Procuradoria Municipal para que esta possa pedir o sobrestamento do feito.

§ 2º A Procuradoria deverá comunicar ao Juízo da execução fiscal a adesão do devedor ao PREFIM para efeito de suspensão da exigibilidade do credito, por sobrestamento do processo, conforme artigo 151, inciso VI do Código Tributário Nacional.

§ 3º O PREFIM importa em reconhecimento do débito pelo devedor e interrompe a prescrição na forma do artigo conforme artigo 174, inciso IV do Código Tributário Nacional.

Art. 19.A certidão negativa a que se refere o Código Tributário Municipal somente será concedida após o pagamento da última parcela pactuada.

Parágrafo único. Quando necessária a prova de quitação de créditos parcelados, para fins de direito, a Fazenda Pública Municipal expedirá certidão Positiva com Efeitos de Negativa se o interessado estiver adimplente com o pagamento do parcelamento na forma pactuada.

Art. 20. Aos casos omissos aplica-se subsidiariamente o disposto no Código Tributário Nacional, bem como a legislação tributária municipal.

Art. 21. Esta lei entrará em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de janeiro 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito Municipal de Matinhos

Publicado por:
Jefferson Fernando da Silva Mantovani
Código Identificador:9C49EADF

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 2326/2022

"Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Matinhos - PR (CMDPD/Matinhos) e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMDPD) e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído nesta municipalidade o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CMDPD - Matinhos, órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, propositivo, deliberativo, fiscalizador, e articulador das politicas públicas voltadas às pessoas com deficiência vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º.O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem por finalidade possibilitar a participação popular nas discussões, proposições, elaborações e auxílio na implementação e fiscalização das politicas públicas voltadas a assegurar o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, em todas as esferas da administrarão pública deste Município, a fim de garantir a promoção e proteção das pessoas com deficiência, assim como exercer a orientação normativa e consultiva sobre os direitos desta parcela da população.

Art. 3º. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, auditiva e surdez, o qual em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 4º. Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência é um órgão de caráter deliberativo, com as seguintes competências:

I.Avaliar, propor, discutir e participar da formulação, acompanhar a execução e fiscalizar as políticas públicas voltadas para a pessoa com deficiência, observadas a legislação em vigor, visando à eliminação de preconceitos e a plena inserção na vida socioeconômica, politica e cultural do Município;

II. Formular planos, programas e projetos da politica municipal voltadas á pessoa com deficiência e propor as providências necessárias à completa implementação e ao adequado desenvolvimento destes planos, programas e projetos,

III. Propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular sobre as políticas públicas municipais para a promoção e inclusão das pessoas com deficiência, por meio da elaboração do plano diretor de programas, projetos e ações, bem como pela obtenção dos recursos públicos necessários para tais fins;

IV. Acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas municipais de acesso à saúde, à educação, à assistência social, à habilitação e à reabilitação profissional, ao trabalho, à cultura, ao desporto, ao turismo e ao lazer e a segurança.

V.Acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, indicando ao Secretário responsável pela execução da política pública de atendimento às pessoas com deficiência as medidas necessárias à consecução da política formulada e do adequado funcionamento deste Conselho;

VI. Acompanhar a concessão de auxílios e subvenções a Organizações da Sociedade Civil, atuantes no atendimento às pessoas com deficiência;

VII. Acompanhar, mediante relatório de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política municipal para inclusão das pessoas com deficiência;

VIII. Propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas governamentais diretamente ligadas à proteção e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência;

IX. Oferecer subsídio para elaboração de anteprojetos de Lei atinentes aos interesses das pessoas com deficiência;

X. Pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos que digam respeito às pessoas com deficiências;

XI. Incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas sobre a questão das deficiências;

XII. Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos diretos da pessoa com deficiência;

XIII. Pronunciar-se sobre as matérias que lhe sejam submetidas por meio da Secretaria responsável pelas políticas públicas para as pessoas com deficiência;

XIV. Aprovar critérios para o cadastramento de entidades de proteção ou de atendimento às pessoas com deficiência que pretendam integrar o Conselho Municipal.

XV. Receber petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados às pessoas com deficiência, adotando as medidas cabíveis;

XVI. Promover canais de diálogo com a sociedade civil;

XVII. Propor e incentivar realização de campanhas que visem à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência;

XVIII. Receber de órgãos públicos, entidades privadas ou de particulares todas as informações necessárias ao exercício de sua atividade;

XIX. Manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social de entidade particular ou pública, quando houver notícia de irregularidade, expedindo, quando entender cabível, recomendação ao representante legal da entidade;

XX. Avaliar anualmente o desenvolvimento municipal de atendimento especializado à pessoa com deficiência visando à sua plena adequação;

XXI. Elaborar seu Regimento Interno.

Parágrafo único- O funcionamento do Conselho, bem como a criação de comissões, grupos de trabalho, regras quanto ao processo eleitoral de representantes da sociedade civil, entre outras, serão definidos em seu Regimento Interno.

Art. 5º.O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência será composto paritariamente por 08 (oito) membros titulares, sendo 04 (quatro) representantes da organização da sociedade civil e 04 (quatro) representantes de órgãos governamentais, para mandato de 03 (três) anos permitida a recondução por igual período.

§1º.Não havendo entidades em quantidade suficiente no município para garantir a alternância no Conselho, será permitida a recondução por igual período.

I. Os representantes da Sociedade Civil serão oriundos de Entidades organizadas, diretamente ligadas à defesa e garantia de direitos, e/ou ao assessoramento, e/ou representação e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência, legalmente constituídas em funcionamento há, pelo menos, um ano no município, representantes dos seguintes segmentos;

a) 01 (um) representante de Entidade que atua na área de deficiência visual,

b) 01 (um) representante de Entidade que atua na área de deficiência física,

c) 01 (um) representante de Entidade que atua na área de deficiência intelectual;

d) 01 (um) representante de Entidade que atua na área de deficiência auditiva e surdez;

§ 2º.Não havendo no município Entidades representativas dos segmentos estabelecidos nas alíneas a, b ou c, do inciso I do parágrafo anterior, a apresentação no Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, deverá ser composto por pessoa com deficiência (pessoa física), da respectiva área faltante, participante ativamente na defesa e garantia dos direitos do seu segmento.

§3º.O representante da Entidade deverá preferencialmente ser pessoa com deficiência;

§4º.O Poder Executivo indicará representantes governamentais das seguintes pastas;

a) 01 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde;

c) 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação;

d) 01 (um) da Secretaria Municipal da Administração;

Art. 6º.A eleição das Entidades representantes de cada segmento, bem como das Pessoas com Deficiência, dar-se-á em conferência Municipal.

Parágrafo único.A entidade eleita oficiará ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, informando o nome de seu titular e suplente.

Art. 7º. Os representantes dos órgãos Governamentais serão indicados pelas Secretarias que os compõem.

Art. 8°. Cada representante definido no Art. 5º terá um suplente em plenos poderes para substituí-lo provisoriamente em suas faltas ou impedimentos, ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade.

Art. 9º.0 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência contará com uma Mesa Diretora, composta de Presidente e Vice-presidente.

Parágrafo Único.O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos entre seus membros para mandato de 01 (um) ano, garantindo a alternância entre os segmentos Sociedade Civil e Governo.

Art. 10.O secretário-executivo do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência será indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e aprovado pelo próprio Conselho.

Parágrafo Único.A Secretaria à qual o Conselho estiver vinculado assegurará a estrutura administrativa, financeira e de recursos humanos necessárias para o adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Art.11. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão nomeados pelo Poder Executivo que, respeitando a eleição de que trata o artigo 6º, homologará e os nomeará por decreto, empossando-os em até 30 (trinta) dias contados da data da eleição.

Art. 12. As funções de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância prestado ao Município.

Art. 13. Para instalação e composição do primeiro colegiado de Conselheiros, o órgão gestor responsável pelo CMDPD, no prazo máximo de 60 dias, contados da publicação a presente Lei, criará comissão partidária para realização de conferência próprio estabelecido no art. 6º, dando-lhe todas as condições de realização.

Art. 14. Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD).

§1º. Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMDPD) está vinculado diretamente ao Secretário ou Profissional designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) que será responsável pela deliberação, controle e fiscalização.

§2º.O orçamento do FMDPD será uma unidade orçamentária própria e integrará o orçamento geral do Município de Matinhos.

§3°.A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas ao presente Fundo será feita por dotação consignada na Lei do Orçamento.

Art. 15.O Fundo de que trata esta Lei será o captador e aplicador dos recursos destinados à cobertura e/ou complementação de planos, programas, projetos e promoções específicas desse setor, cujo controle será feito através dos respectivos planos obrigatórios de aplicação, aprovados pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPDP).

Parágrafo único.São competências do Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

I. Registrar os recursos captados pelo Município, através de convênios ou por doação ao Fundo;

II. Registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos pelo Estado ou pela União em beneficio de politicas públicas destinadas as pessoas com deficiência.

III. Liberar recursos a serem aplicados em ações e benefício das pessoas com deficiência, conforme o plano de aplicação de recursos, aprovados pelo CMDPD.

Art. 16. Constituirão receitas do Fundo:

I. Recursos provenientes de órgãos da União ou do Estado, vinculados à Politica Nacional/Estadual voltada à Pessoa com Deficiência;

II. Transferências de recursos especialmente consignados ao Fundo;

III. Receitas resultantes de doações da iniciativa privada, pessoas físicas ou jurídicas;

IV. Rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V. Transferências do exterior;

VI. Dotações orçamentárias da União, do Estado e do próprio Município, previstas especificamente para o atendimento desta lei;

VII. Receitas de acordos, convênios e ajustes com órgãos públicos e da iniciativa privada, destinados ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

VIII. Valores decorrentes de multas por descumprimento às normas e princípios legais específicos à proteção, assistência e acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

IX. Saldo positivo do fundo apurado em balanço no término de cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte.

X. Outras receitas.

Parágrafo único. As normas de acessibilidade, infrações, valores e formas para aplicação das multas do município, serão fixadas por Decreto próprio a ser publicado pelo poder Executivo.

Art. 17. Constituirão despesas do Fundo, entre outras:

I. No apoio ao desenvolvimento das ações priorizadas na política pública voltada para a pessoa com deficiência, aprovadas pelo Conselho Municipal, na forma da lei vigente;

II. No apoio aos programas e projetos de pesquisa, de estudos e de capacitação de recursos humanos necessários à execução das ações de prevenção, habilitação, reabilitação, inclusão, tecnologias assistivas, entre outras e equiparação de oportunidade em favor da pessoa com deficiência;

III. Na manutenção da estrutura do Conselho Municipal, bem como nos programas de capacitação permanente dos Conselheiros;

IV. No custeio das eventuais atividades dos Conselheiros, no c exceto quaisquer remunerações de caráter laboral;

V. No apoio no desenvolvimento à implementação de sistemas de diagnósticos, controle, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, programas governamentais e não governamentais voltados para a pessoa com deficiência;

VI. Na promoção de campanhas educativas, seminários e demais eventos cuja finalidade seja a defesa, promoção e garantia das pessoas com deficiência.

VII. No financiamento de ações, programas e projetos da rede socioassistencial que atua no campo da defesa e garantia de direitos, e/ou ao assessoramento, e/ou à representação e/ou atendimento da pessoa com deficiência.

Art. 18. Os recursos destinados ao Fundo serão depositados em conta bancária especial designada "Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência", que será movimentada conforme planejamento previsto nesta Lei, respeitando todas as demais legislações vigentes sobre movimentação de recursos públicos.

Art. 19. Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social o envio ao CMDPD, dos extratos bancários e contábeis, trimestralmente, devendo constar neles a definição individualizada de receitas e despesas efetivamente realizadas, para controle e aprovação da plenária.

Art. 20.A Prestação de Contas dos recursos destinados a financiar os Planos de Trabalhos, Programas, Projetos e Promoções apresentados e aprovados, será feita pelas Instituições contempladas ao órgão gestor, que após comprovar a aplicação dos recursos liberados, encaminhará ao CMDPD para aprovação, em cumprimento ao Termo de Parceria Firmado com o Município.

Art. 21. Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Matinhos, 24 de janeiro 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito Municipal de Matinhos

Publicado por:
Jefferson Fernando da Silva Mantovani
Código Identificador:4E0E473A

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 2327/2022

"Cria o Sistema de Lotação Permuta e Escolha de vaga dos profissionais do Magistério".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA LOTAÇÃO

Art. 1°. Cria o Sistema de Lotação, Permuta e Escolha dos Profissionais do Magistério em Unidades Escolares do Município.

Parágrafo Único- Todos os profissionais do Magistério em exercício nas Unidades Escolares de Matinhos, participarão de processo para escolha de vaga, a fim de fixar seu cargo de concurso em uma unidade escolar desta municipalidade.

Art. 2°.O profissional do Magistério, após aprovação em concurso público e obedecida a ordem de classificação, terá o direito de escolher, no ato da nomeação, dentre as escolas que possuem vagas, o local para exercício de suas funções.

Art. 3º. O profissional do Magistério, quando convocado para exercer funções administrativas ou pedagógicas em local diverso do estabelecimento de ensino ou para exercer direção de entidade de classe, terá direito de retorno à escola de origem, ou em outro estabelecimento em que exista vaga a seu critério.

Art. 4º. Os profissionais da educação em exercício nos estabelecimentos de ensino do município, terão direito a escolha de vaga seguindo os critérios estabelecidos no artigo 7º desta lei.

CAPÍTULO II

DA REMOÇÃO E DA PERMUTA

Art. 5º.A decisão sobre a concessão de Remoção de um estabelecimento a pedido ou por permuta, atenderá prioritariamente aos interesses do ensino.

Art. 6º.O processo de remoção será realizado anualmente mediante prévia publicação de regulamento, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Matinhos que estabelecerá os critérios de prioridade e demais condições para a remoção.

§ 1º- A remoção somente poderá ser feita para Unidade Escolar com disponibilidade de vagas.

§ 2º- A remoção por permuta, independente de existência de vagas nas unidades escolares de lotação será efetivada apenas com a autorização da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, observado sempre o interesse do ensino.

CAPÍTULO III

DA ESCOLHA DE VAGAS

Art. 7º.A ordem de escolha de vagas nas unidades de ensino de Matinhos observará o critério de antiguidade, tendo prioridade o profissional do magistério com maior tempo de serviço ativo nesta Municipalidade.

Parágrafo Único. Em caso de empate prevalecerá o profissional que:

I.Tiver o maior tempo de serviço na Unidade Escolar;

II. Detiver a maior titulação acadêmica;

III. For mais idoso(a);

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura publicará em edital as vagas existentes em cada uma das Unidades Escolares do Município.

CAPÍTULO IV

DA SUBSTITUIÇÃO

Art. 9º. Poderá haver substituição, quando o titular do cargo do magistério entrar em gozo de férias ou afastar-se de suas funções por licença de qualquer natureza.

Parágrafo Único.A substituição depende do ato do titular do órgão municipal de educação, dando direito aos vencimentos fixados em lei durante seu exercício, incluindo a função gratificada correspondente.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 24 de janeiro 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito Municipal de Matinhos

Publicado por:
Jefferson Fernando da Silva Mantovani
Código Identificador:3D32DC2D

GABINETE
PORTARIA Nº 024/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

PRORROGAR

A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, da servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo n° 98,

da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
78190/1	Débora Priscila Silva	Atendente Infantil	12/01/2022 A 12/04/2022 (90) dias	Não

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:F841D9A7

GABINETE
PORTARIA Nº 025/2022

PORTARIA Nº 025/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná**, José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista ao Laudo Pericial em anexo:

RESOLVE

Prorrogar a Readaptação, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, da servidora municipal **SIMONE DE FATIMA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 7748/8, por 365 (**trezentos e sessenta e cinco**) dias a contar **de 27/01/2022 até 26/01/2023**, devendo se manter afastada de atividades que requeiram esforço físico, movimentos de repetição, não erguer peso acima de 02kg, conforme atestado médico e laudo pericial.

Considerando as atribuições preconizadas na Lei 1430/2011, a mesma pode realizar pequeno consertos nas roupas como cerzidos, costura simples, recolocação de botões ou alças e outros, definidos pela chefia; apresentar, diariamente, relatório das peças recebidas para lavagem e passagem e das peças entregues, limpas e passadas; fazer serviços de costura em geral; reformar roupas em geral; efetuar o controle de materiais de trabalho; traçar moldes para confecção de roupas e uniformes em geral; talhar e costura roupas, uniformes, toalhas, lençóis e fronhas; confeccionar moldes e roupas para uso de pacientes, bem como roupas de cama, mesa e banho, cortinas e outras peças de utilização da Unidade de prestação de serviços; realizar consertos, ajustes e reparos em geral de roupas e demais peças; pregar botões, zíperes e executar demais operações de acabamento nas roupas; plastificar colchões, travesseiros, almofadas sanitárias, coxins, etc., bem como operar maquina de soldar plásticos; identificar as roupas por meio de carimbo; proceder a classificação das peças que serão consertadas ou inutilizadas; receber e conferir tecidos e aviamentos adquiridos; comunicar a chefia imediata a ocorrência de defeitos nos equipamentos e maquinas, bem como solicitar a reposição de produtos utilizados nas tarefas; preparar e servir café e chá a visitantes, dirigentes e servidores do setor; lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, arrumar e, posteriormente, recolher bandejas com copos, xícaras, pratos, bules, açucareiros e garrafas térmicas; lavar, secar e guardar todos os

materiais utilizados nas copas e nas cozinhas, manter limpo os utensílios de copa e cozinha; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; manter limpo e arrumado o local de trabalho e zelar pelo material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, moveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; zelar por sua aparência pessoal, mantendo as vestimentas ou o uniforme em perfeitas condições de uso, bem como pela guarda e conservação dos objetos necessários ao exercício de suas atividades; respeitar as normas de segurança e higiene no trabalho; participar de encontros de formação continuada quando convocado; zelar pela limpeza do local de trabalho e executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo prevista na lei n°1430/2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de janeiro de 2022

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:B60D8FF6

GABINETE
PORTARIA Nº 23/2022 (PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei n° 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, para apuração de eventual responsabilidade de servidor público quanto a fiscalização do projeto e execução referente a obra da Capela Mortuária do Município de Matinhos.

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores nomeados no **Decreto Municipal n° 277/2021,** para compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, quais sejam:

Presidente:

Katerine Ondina Herdt - Matrícula: 74047-01

Membros:

Andrea Eliza da Silva Lima - Matrícula: 67580-01

Willian dos Santos Rodrigues - Matrícula: 55913-1

Suplentes:

Alexandre Bruno Steurer Oliani - Matrícula: 76490-02

Vitor Hugo Ramos - Matrícula: 100434-1

Bernardo Antonio Orzenn Waess - Matrícula: 59242-2

Apoio Jurídico:

Vinicius Teixeira Bressan - Matrícula: 100910/1

Artigo 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de **60 (sessenta) dias úteis**, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:0D093C37

GABINETE
PORTARIA Nº 026/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o ofício n° 004/2022, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 01 de fevereiro a 02 de março a de 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
100689/1	Janaina de Carvalho da Costa	Advogado	2020/2021

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:FFED086F

GABINETE
PORTARIA Nº 027/2022

PORTARIA Nº 027/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com as Leis Municipais nº1165/2008 e nº 2208/2021 e suas alterações, e em face ao ofício nº 006/2022 – GS-RH , resolve:

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Guaratuba, a servidora **PATRICIA MARIA LEITE MIRANDA,** matrícula nº 13579/1, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em regime de Permuta

com a Professora **KELLY CARON DE OLIVEIRA**, a partir de 03 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:8696DDD5

GABINETE
PORTARIA Nº 028/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o ofício n° 004/2022, resolve:

CONCEDER

Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 01 de fevereiro a 02 de março a de 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
100456/1	Vilmar Luiz Montemezzo	Motorista C	2019/2020

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:1A4C33CD

GABINETE
PORTARIA Nº 029/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o ofício n° 003/2022-SEFIN, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 02 de fevereiro a 03 de março a de 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
6548/1	Katia Maria Viana	Técnico Administrativo	2019/2020

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:57BA28B8

GABINETE
PORTARIA Nº 030/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com as Leis Municipais nº1165/2008 e nº 2208/2021 e suas alterações, e em face ao ofício nº 006/2022 – GS-RH , resolve:

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA BRUGNER,** matrícula nº 56375/1, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em regime de Permuta com a Professora **EMANUELE FURTADO GONÇALVES**, a partir de 03 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:0E026C15

GABINETE
PORTARIA Nº 031/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com as Leis Municipais nº1165/2008 e nº 2208/2021 e suas alterações, e em face ao ofício nº 006/2022 – GS-RH , resolve:

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a servidora **BIANCA SANTOS MENDES,** matrícula nº 72400/1, ocupante do cargo público de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em regime de Permuta com a Professora **THAIS IGLESIAS BARBARI MARTINS DE OLIVEIRA**, a partir de 03 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:230A4452

GABINETE
PORTARIA Nº 032/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o processo n° 29985/2022, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 01 de fevereiro a 02 de março a de 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
56707/1	Zulmira Rodrigues da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:FE0E1084

GABINETE
PORTARIA Nº 033/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, e em face ao ofício 008/2022-SMDS, resolve:

REVOGAR

Art.1° Do servidor **EVERSON GONÇALVES,** matrícula nº 53988/1, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a função gratificada de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL,** simbologia **FG-4**.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:CEC7BA6E

GABINETE
PORTARIA Nº 034/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o ofício n° 003/2022, resolve:

CONCEDER

Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 01 de fevereiro a 02 de março a de 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
21903/1	Takashi Yotsumoto	Veterinário	2018/2019

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:E554E27A

GABINETE
PORTARIA Nº 035/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o ofício n° 004/2022, resolve:

CONCEDER

Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 01 de fevereiro a 02 de março a de 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
5282/1	Leôncio Jose Mesquita Viana	Carroceiro	2020/2021

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:1AF51BA2

GABINETE
PORTARIA Nº 036/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o ofício n° 005/2022, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 06 de fevereiro a 07 de março a de 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
57797/1	Gina Marcia Muniz	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:3536D4A2

GABINETE
PORTARIA Nº 037/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao Processo nº 30052/2021 , resolve:

CONCEDER

À servidora **FLAVENTINA RAMOS TAVARES**, matrícula nº **57967/1**, ocupante do cargo público de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **360 (trezentos e sessenta) dias,** de **Licença Prêmio** a contar **do dia 02 de fevereiro de 2022 a 27 de janeiro de 2023**, referente ao período aquisitivo de **1998 a 2018**, conforme o artigo nº 55 da Lei Municipal n° 1819/2016 – (Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Magistério da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Matinhos - PR).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:3E48F510

GABINETE
PORTARIA Nº 038/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

PRORROGAR

A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, da servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo Pericial expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
59382/1	Jocimara Machado	Atendente Infantil	29/12/2021 A 13/01/2022 (16) dias	NÃO

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 29 de dezembro de 2021, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:65A6C5D6

GABINETE
PORTARIA Nº 039/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

PRORROGAR

A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, da servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo Pericial expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
65390/1	Ana Paula Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2022 A 02/03/2022 (60) dias	NÃO

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:3100CBCE

GABINETE
PORTARIA Nº 040/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

CONCEDER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor público abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo Pericial expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
55646/1	Alaercio de Almeida Lana	Guarda Municipal	13/01/2022 A 11/07/2022 (180) dias	Não

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:D49C0BD5

GABINETE
PORTARIA Nº 041/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

CONCEDER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo Pericial expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
3638/1	Jandira da Veiga Ramos Viana Straube	Auxiliar de Serviços Gerais	10/01/2022 A 08/02/2022 (30) dias	Não

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:F0056127

GABINETE
DECRETO Nº 954, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º Á pedido, de **OLGASSI NASCIMENTO,** inscrito no CPF sob o nº 736.965.879-15 e portador da Carteira de Identidade RG nº 5.047.992-7 SESP-PR no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO**, simbologia **CC-2**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2022, revogando o Decreto 166/2021 e suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 18 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Jefferson Fernando da Silva Mantovani
Código Identificador:95DE9FBF

GABINETE
DECRETO Nº 958, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 958, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n° 1165/2008 e 1430/2011 e suas alterações, decretaa:

EXONERAÇÃO

Art. 1º A pedidode **PRISCILA MARTINS PHILIPPI RANGEL,** inscrita no CPF sob o nº 048.394.189-18, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.776.117-9 SESP/PR, do cargo público de **Educador Infantil**, matrícula nº 100444/1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2022, revogando o decreto 301/2019 e suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 20 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Jefferson Fernando da Silva Mantovani
Código Identificador:3BA1E342

GABINETE
PORTARIA Nº 042/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com as Leis Municipais nº1165/2008 e nº 2208/2021 e suas alterações, e em face ao ofício nº 006/2022 – GS-RH , resolve:

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a servidora **JANE GONCALVES HONÓRIO,** matrícula nº 81701/1, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em regime de Permuta com a Professora **MAURA DO CARMO MARQUES**, a partir de 02 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:9F5DA1E9

GABINETE
DECRETO Nº 959, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Altera o decreto nº. 465/2021 que INSTITUI A COMISSÃO INTERNA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, José Carlos do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.022/2014, resolve;

Art. 1º. Alterar o**Art. 1º.** A **COMISSÃO INTERNA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL,** composta pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

Presidente: **DIEGO ROBERTO NEPOMUCENO**– Matrícula nº 63479/1 – Guarda Municipal;

Membro: **ALEXANDRE ZIMMERMANN**– Matrícula nº 67652/1 – Guarda Municipal;

Membro: **LUIZ RENATO DA SILVA PINTO**– Matrícula nº 63509/1 – Guarda Municipal;

Membro: **KARIN CHARLISE PACHECO**– Matrícula nº 62740/1 - Guarda Municipal;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 20 de janeiro de 2022

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito Municipal de Matinhos

Publicado por:
Jefferson Fernando da Silva Mantovani
Código Identificador:00EC671B

GABINETE
PORTARIA Nº 043/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

SUSPENDER

Da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **15 (quinze) dias de férias**, concedidas por meio da Portaria nº 1275/2021, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
3719/1	Laudiceia de Melo Viana	Auxiliar de Administração	2019/2020

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 18 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:50009F0D

GABINETE
PORTARIA Nº 044/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

SUSPENDER

Da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **15 (quinze) dias de férias**, concedidas por meio da Portaria nº 1302/2021, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
83720/1	Augusto de Paula Tufanini	Engenheiro Civil	2020/2021

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 18 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:4FE002E3

GABINETE
PORTARIA Nº 046/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o processo n° 977/2022, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 01 de março a 30 de março a de 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
100704/1	Ana Carolina Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:70C72489

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 056/2022

PORTARIA Nº 056/2022

SÚMULA – Férias a servidores efetivos e ou comissionados / agente políticos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Funcionário	Período	Inicio	Dias fruição	Dias pecúnia
200566	Jose Hamilton Pereira	2021 2022	26012022	30	-x-
-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 25 de janeiro de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:187CE1D7

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 058/2022

PORTARIA Nº 058/2022

SÚMULA – Nomeia Cargo em Comissão "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS".

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. **CLAUDEMIR NUNES**, portador da cédula de identidade civil nº 13.880.946-3 e inscrição no CPF nº 086.566.249-54, para o Cargo em Comissão de "**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**", a partir de 03/01/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 25 de janeiro de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:21FAD6D1

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 057/2022

PORTARIA Nº 057/2022

SÚMULA – Nomeia Cargo em Comissão "DIRETOR DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA".

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. **JOSE SEGURO**, portador da cédula de identidade civil nº 3.525.232-9 e inscrição no CPF nº 475.435.319-68, para o Cargo em Comissão de "**DIRETOR DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA**

", **a partir de 03/01/2022**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada a **Portaria 027/2022,** retroagindo seus efeitos a **03/01/2022**, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 25 de janeiro de 2022.

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:AEB185E6

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 059/2022

PORTARIA Nº 059/2022

SÚMULA – Nomeia Cargo em Comissão "CHEFE DE DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO".

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - A Sra. **MARCILENE WARSZOVSKI**, portadora da cédula de identidade civil nº 9.906.604-0 e inscrição no CPF nº 060.531.669-44, no Cargo em Comissão de "**CHEFE DE DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO**", **a partir do dia 03/01/2022.**

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **03/01/2022**, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 25 de janeiro de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:E2AEF7FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição salarial dos agentes políticos da Câmara Municipal de Miraselva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Valdair Aparecido Palla – Presidente desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1°. Fica concedida a recomposição salarial dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 10,16% (dez virgula dezesseis por cento), de acordo com a variação do INPC/IBGE apurado nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do art. 3º da Resolução nº 02/2020.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

VALDAIR APARECIDO PALLA

Presidente

LUIZ CARLOS MAETIASI

1° Secretário

Publicado por:
Yorran Aleixo Barone Esquiçati
Código Identificador:32F505E6

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 02/2.022

Dispensado nº 02/2.022, nos termos do inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a licitação em favor do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – CISPAR**., Consórcio Público de Direito Público, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04823494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini, s/nº, no Município de Jussara, Estado do Paraná, para a contratação de prestação de serviços por este Consórcio, pelo custo estimado de R$ 6.840,08 (Seis mil oitocentos e quarenta reais e oito centavos).

Miraselva, 25 de Janeiro de 2.022.

LEONARDO CAMILOTI

Diretor do Samae

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:844A0AC5

GABINETE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2.022

Ratifico o Ato do Senhor PAULO CESAR VIEIRA DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação que declarou a Licitação nº 02/2.022 Dispensável, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, em favor do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – CISPAR**., Consórcio Público de Direito Público, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04823494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini, s/nº, no Município de Jussara, Estado do Paraná, para a contratação de prestação de serviços por este Consórcio, pelo custo estimado de R$ 6.840,08 (Seis mil oitocentos e quarenta reais e oito centavos).,Vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE

Miraselva 25 de Janeiro de 2.022.

LEONARDO CAMILOTI

Diretor do Samae

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:F981932F

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2.022 -

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-(SAMAE DE MIRASELVA-PR

CONTRATADA : CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – CISPAR

OBJETO: Prestação de serviços pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – CISPAR

vIGÊNCIA: **ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.022**

VALOR TOTAL: R$ 6.840,08 (Seis mil oitocentos e quarenta reais e oito centavos).

MIRASELVA-PR, 25 de Janeiro de 2.022.

LEONARDO CAMILOTI

Diretor

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente Do CISPAR.

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:3EBD2412

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 01 /2.022

PROCESSO Nº 03 /2.022

Processo nº 03/2.022 Dispensado, nos termos do inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a licitação em favor da empresa AUTO POSTO MIRASELVA LTDA, inscrito no CNPJ do MF sob o nº. 15.422.805/0001-09, com sede na Avenida Dona Madalena , nº04 no Município de Miraselva-Estado do Paraná para a aquisição de 1.700 (UM MIL E SETECENTOS), Litros de Gasolina Comum e 1.000 (UM MIL), Litros de Etanol, combustível para utilização nos veículos do SAMAE., no valor de R$ 16.578,00 (Dezesseis Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais)., Presente o constante dos autos

Miraselva,25 de Janeiro de 2.022.

LEONARDO CAMILOTI

Diretor do SAMAE

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:724C4333

GABINETE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 01 /2.022

PROCESSO Nº 03 /2022

Ratifico o Ato do Senhor PAULO CESAR VIEIRA DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação que declarou a inexigibilidade nº 01/2.022 Dispensável, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa AUTO POSTO MIRASELVA LTDA, Inscrito no CNPJ do MF sob o nº 15.422.805/0001-09, com Sede na Av. Dona Madalena, nº4, no Município de Miraselva Estado do Paraná para a aquisição de 1.700 (UM MIL E SETECENTOS), Litros de Gasolina Comum e 1.000 (UM MIL), Litros de Etanol, combustível para utilização nos veículos do SAMAE., no valor de R$ 16.578,00 (Dezesseis Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais).

Vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE

Miraselva, 25 de Janeiro de 2.022

LEONARDO CAMILOTI

Diretor do Samae

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:E4DAE8AE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03 /2.022 -

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO -

(SAMAE DE MIRASELVA

CNPJ= 03.379.099/0001-72

CONTRATADA: AUTO POSTO MIRASELVA LTDA,

CNPJ nº 15.422.805/0001-09,

OBJETO: aquisição de 1.700 (um mil e setecentos), litros de gasolina comum e 1.000 (um mil), litros de etanol

vIGÊNCIA: **ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.022**

VALOR TOTAL: R$ 16.578,00 (Dezesseis Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais).

Miraselva-Pr. 25 de Janeiro de 2.022.

LEONARDO CAMILOTI

Diretor do SAMAE

JUAREZ ALVES DUDA

Sócio-Gerente

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:99FDECAD

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 01/2.022

Dispensado nº 01/2.022, nos termos do inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a licitação em favor da Empresa **GENTIL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 06.156.938/0001-81, com sede na Av. Beijamin Giavanina, 236, fundos, Centro, no Município de Jataizinho, Estado do Paraná., para a contratação de prestação de serviços de responsabilidade técnica pelo controle de qualidade da água fornecida pela autarquia, no valor de R$ 11.580,00 (Onze Mil Quinhentos e Oitenta reais)., Presente o constante dos autos.

Miraselva, 25 de Janeiro de 2.022.

LEONARDO CAMILOTI

Diretor do Samae

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:0CE5BF79

GABINETE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2.022

Ratifico o Ato do Senhor PAULO CESAR VIEIRA DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação que declarou a Licitação nº 01/2.022 Dispensável, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa **GENTIL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 06.156.938/0001-81, com sede na Av. Beijamin Giavanina, 236, fundos, Centro, no Município de Jataizinho, Estado do Paraná., para a contratação de prestação de serviços de responsabilidade técnica pelo controle de qualidade da água fornecida pela autarquia, no valor de R$ 11.580,00 (Onze Mil Quinhentos e Oitenta reais)., Vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE

Miraselva 25 de Janeiro de 2.022.

LEONARDO CAMILOTI

Diretor do SAMAE

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:5F08F82D

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2.022 -

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-(SAMAE DE MIRASELVA-PR

Cnpj – 03.379.099/0001-72

CONTRATADA : GENTIL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA.,

CNPJ - 06.156.938/0001-81,

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA PELA AUTARQUIA

vIGÊNCIA: **ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.022**

VALOR TOTAL: R$ 11.580,00 (Onze Mil Quinhentos e Oitenta reais).

MIRASELVA-PR, 25 de Janeiro de 2.022.

LEONARDO CAMILOTI

Diretor

GENTIL PEREIRA DA SILVA

Proprietário.

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:E54C18D0

GABINETE
AUTORIZAÇÃO

Miraselva, 25 de Janeiro de 2022

Diante da necessidade de promover a adequada alimentação dos sistemas de informação, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, constata-se que se faz necessária a formalização de aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2015 (Contrato de Programa para o exercício de atividade regulatória formalizado entre esta autarquia e o Consórcio Cispar), com o fim de promover a modificação do valor contratual.

Diante disso, fica desde já AUTORIZADA a formalização do aditivo acima referido.

LEONARDO CAMILOTI

Diretor do SAMAE de Miraselva

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:E5B02959

GABINETE
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2.015 (CONTRATO DE REGULAÇÃO)

Pelo presente, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASELVA - PR, já qualificado no presente contrato como contratante e, de outro, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR), já qualificado no mesmo contrato como contratado, têm entre si justo e contratado o que segue.

CLÁSULA PRIMEIRA: Este aditivo tem por objetivo promover a modificação do disposto na Cláusula Quarta do contrato acima referido, em sua redação originária, passando nela a vigorar, o valor mensal de R$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS), previsto para o ano de 2.022 decorrente da atualização do número de ligações da autarquia .

Parágrafo único. O valor anual a título de regulação, para todo o ano de 2.022, será o de R$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais disposições contratuais

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditivo em três vias de iguais teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

.

Miraselva, 25 de Janeiro de 2.022

Serviço Autonomo Municial de água e Esgoto de Miraselva

LEONARDO CAMILOTI

Diretor

(contratante)

CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente

(contratado)

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _

RG:

Assinatura: _____

2.Nome: _

RG:

Assinatura: _____

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:E7E035C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 172/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2021

OBJETO: contratação de equipe com caminhão para coleta de resíduos sólidos urbanos e rurais orgânicos (classe II-A) não recicláveis, de porta a porta, e transporte destes resíduos até local de destinação final no Aterro Sanitário, pelo período de 12 meses.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. 172/2021 e Pregão Eletrônico Nº. 075/2021, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado conforme delegação atribuída em seu Art. 1° do Decreto 049/2021.

Considerando o julgamento das propostas, lances, habilitação e recurso administrativo aos participantes:

EMPRESA PURUNA TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº 30.353.953/0001-02

NO VALOR TOTAL DE R$ 1.078.560,00 (um milhão e setenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais).

Lote	Descritivo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	**EQUIPE COM CAMINHÃO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS URBANOS E RURAIS (CLASSE II-A)** não recicláveis, de porta a porta, e transporte destes resíduos até local de destinação final no Aterro Sanitário	Unidade	12	R$ 89.880,00	R$ 1.078.560,00

Por fim, ficam expressamente convocada a proponente acima classificada, para a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes, 25 de janeiro de 2022.

TATIANA BRANDÃO PERIM

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Urbanismo

Publicado por:
Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:114D517B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA 01/2022

Súmula: Aprovar AD Referendum a Prestação de Contas referente o 2º semestre de 2020 do Programa Primeira Infância

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, Morretes-PR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8069 de 13 de julho de 1990-ECA Estatuto da Criança e do Adolescente e instituído pela Lei Municipal Nº174 de 20 de abril de 2012;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Ad Referendum a Prestação de Contas referente ao 2º semestre do ano de 2020 do Programa Primeira Infância – da Deliberação 89/2019, conforme prorrogação de prazo do CEDCA via Ofício 18/2021.

.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

PUBLIQUE-SE

Morretes, 25 de janeiro de 2022

MARIA VICTÓRIA DA CRUZ

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Nibelly dos Anjos Rodrigues
Código Identificador:E55200EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na Comunidade de Linha Guarani, interior do Município de Nova Prata do Iguaçu, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 908641/2020 – MAPA/CAIXA.

EMPRESA VENCEDORA: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 03.752.550/0001-55.

VALOR: R$ 1.254.716,41 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos).

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa vencedora.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 25 de janeiro de 2022.

ODAIR PEZ

Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na Comunidade de Linha Guarani, interior do Município de Nova Prata do Iguaçu, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 908641/2020 – MAPA/CAIXA, em favor a empresa **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 03.752.550/0001-55**.

Determino a elaboração do correspondente contrato nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 25 de janeiro de 2022.

ODAIR PEZ

Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: SIX Pavimentação Ltda – CNPJ Nº 03.752.550/0001-55 – Chopinzinho - Pr.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na Comunidade de Linha Guarani, interior do Município de Nova Prata do Iguaçu, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 908641/2020 – MAPA/CAIXA.

VALOR: R$ 1.254.716,41 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos).

PAGAMENTO: Conforme cronograma de execução, vistoria e aprovação dos órgãos competentes.

RUBRICA ORÇAMENTARIA: 08 Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte, 001 Departamento de Transporte, 26.782.0017.1-019 Pavimentação e Adequação de Estradas, 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 25 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:9A71582B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Município de Nova Prata do Iguaçu

Despacho do Senhor Prefeito Municipal em Exercício

Processo: Pregão Eletrônico nº 004/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em física médica, para prestação de serviços de controle de qualidade do equipamento de Raio X e treinamento em radioproteção, para os técnicos de radiologia do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

Considerando, que nenhuma empresa manifestou interesse na participação do certame supra referido, a Comissão de Pregão decidiu declarar a licitação deserta.

DECIDO acatar a decisão da Comissão, em julgar **DESERTA** a presente licitação.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 25 de janeiro 2022.

ODAIR PEZ

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:AE599FB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, vem neste ato retificar o edital acima descrito, cujo objeto é a Contratação de Contratação de empresa para elaboração de ensaios índice de suporte Califórnia; Viga Benkelman para elaboração de projetos de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, sendo trecho 01 na PR 471 - Rodovia Cândido Risoto; e sondagem de simples reconhecimento do subsolo para obra de construção civil na área do distrito Industrial e Praia artificial municipal de Nova Prata do Iguaçu - Pr, conforme segue:

1º - Fica alterado o Termo de Referência do edital, passando a ser considerando correto o documento em anexo.

2. JUSTIFICATIVA: Considerando solicitação de esclarecimentos quanto aos itens do edital, o departamento solicitante revisou e emitiu novo termo de referência, passando a ser considerando o mesmo como correto.

3º - Em decorrência das alterações do edital, considerando a possiblidade de reformulação de propostas das proponentes, fica alterada a data e hora de abertura da licitação para dia 08/02/2022, às 08:30 horas.

4º - Ficam inalterados os demais itens previstos no referido edital.

5º - O aviso de rerratificação e o edital rerratificado, encontram-se disponíveis na Plataforma COMPRASNET e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu: www.npi.pr.gov.br. Esclarecimentos: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, pelo telefone (46) 3545-8000.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 25 de janeiro de 2022.

ODAIR PEZ

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:037A11FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de combustíveis para os veículos da frota municipal: óleo diesel S10, óleo diesel comum, gasolina comum e Arla 32, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas da(s) empresa(s) contratada(s).

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/02/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 14:00 HORAS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.

www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site **www.npi.pr.gov.br**, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 25 de janeiro de 2022.

ODAIR PEZ

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:23A282E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4819/2022

SÚMULA: Concede férias para Servidores Públicos Municipais e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias para Servidores Públicos Municipais, conforme segue:

Alexandro Rambo, portador do CPF 072.022.519-14, motorista, relativo ao período aquisitivo de 06/06/2019 a 05/06/2020, a partir de 02/02/2022 a 03/03/2022 (30 dias).

Claudia Buzin, portadora do CPF 039.497.219-83, agente administrativo, relativo ao período aquisitivo de 14/03/2019 a 13/03/2020, a partir de 17/01/2022 a 26/01/2022 (10 dias).

Daiane Anzolin Alberton, portadora do CPF 050.174.049-02, fisioterapeuta, relativo ao período aquisitivo de 13/07/2020 a 12/07/2021, a partir de 19/01/2022 a 17/02/2022 (30 dias).

Edenilson Anzolin, portador do CPF 021.441.129-08, dentista, relativo ao período aquisitivo de 14/02/2020 a 13/02/2021, a partir de 07/02/2022 a 08/03/2022 (30 dias).

Edilaine Hoepers, portadora do CPF 032.017.689-44, auxiliar técnico administrativo, relativo ao período aquisitivo de 10/06/2015 a 10/06/2016, a partir de 17/01/2022 a 31/01/2022 (15 dias).

Edvaldo Sampaio Dutra, portador do CPF 672.497.369-49, vigia, relativo ao período aquisitivo de 17/10/2020 a 16/10/2021, a partir de 20/12/2021 a 18/01/2022 (30 dias).

Eloir Filipini, portador do CPF 990.049.419-91, fiscal de tributos, relativo ao período aquisitivo de 17/10/2017 a 16/10/2018, a partir de 31/01/2022 a 14/02/2022 (15 dias).

Janderson Jandir Giotti, portador do CPF 091.861.959-99, auxiliar técnico administrativo, relativo ao período aquisitivo de 05/06/2018 a 04/06/2019, a partir de 17/01/2022 a 05/02/2022 (20 dias).

Kauê Biandaro, portador do CPF 124.014.459-86, jovem aprendiz, relativo ao período aquisitivo de 25/01/2021 a 25/01/2022, a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022 (30 dias).

Leonida Aparecida Panho Antunes, portadora do CPF 961.840.009-34, auxiliar de serviços gerais, relativo ao período aquisitivo de 14/12/2020 a 13/12/2021, a partir de 24/01/2022 a 02/02/2022 (10 dias).

Maria Eloisa Minosso, portadora do CPF 145.010.179-88, jovem aprendiz, relativo ao período aquisitivo de 25/01/2021 a 24/01/2022, a partir de 22/12/2021 a 05/01/2022 (15 dias).

Mauricio Antônio Pereira, portador do CPF 054.942.459-85, engenheiro agrônomo, relativo ao período aquisitivo de 31/12/2019 a 30/12/2020, a partir de 02/02/2022 a 16/02/2022 (15 dias).

Nadiamara Lourdes Baggio Bertoglio, portadora do CPF 617.392.510-91, médica, relativo ao período aquisitivo de 19/11/2020 a 18/11/2021, a partir de 18/01/2022 a 16/02/2022 (30 dias).

Odair Campestrini, portador do CPF 030.051.669-02, operador de máquinas, relativo ao período aquisitivo de 10/04/2019 a 09/04/2020, a partir de 24/01/2022 a 22/02/2022 (30 dias).

Silvia Lara Duarte Pagnoncelli, portadora do CPF 894.104.839-72, advogada, relativo ao período aquisitivo de 16/06/2019 a 15/06/2020, a partir de 17/01/2022 a 15/02/2022 (30 dias).

Valtair Guizolf, portador do CPF 021.980.149-55, auxiliar técnico administrativo, relativo ao período aquisitivo de 10/05/2019 a 09/05/2020, a partir de 02/02/2022 a 03/03/2022 (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos 25 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

ODAIR PEZ

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:3F70909B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3567/2022

Súmula: Prorroga até as 05:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2022 a vigência das medidas previstas no Decreto Municipal nº 3566/2022, e dá outras providências.

ODAIR PEZ, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente as constantes na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Recomendação da Comissão de Enfrentamento à COVID-19;

D E C R E T A

Art. 1º - Prorroga até as 05:00 horas da manhã de 04 de fevereiro de 2022 (sexta-feira) a vigência das medidas estabelecidas no Decreto Municipal nº 3566/2022 de 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, permanecendo vigentes as disposições dos decretos municipais que não conflitarem com o presente.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos 25 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

ODAIR PEZ

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:6A19273C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2022

O senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;

RESOLVE:

Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS aberto pelo Edital nº 01/2021, de 28 de junho de 2021, para **comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no dia 1 de fevereiro de 2022, às 10h00min**, munida de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeter-se ao Processo Admissional para o Cargo de Emprego Público de **PSICÓLOGA.**

Nome da candidata	C.P.F./MF	R. G.	Classificação
RAQUEL DE LIMA FASSION	120.232.498-30	21.538.136-1	14ª

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;

b) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em **www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao eleitoral;**

c) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br);**

d) Comprovante de endereço atualizado, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à contratação;

e) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da convocação;

f) Fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

g) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico **www.institutodeidentificacao.pr.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;

h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal, obtida através do endereço eletrônica **www.dpf.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;

i) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade para atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo, de acordo com a escolaridade exigida no presente Edital;

j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental

para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;

k) Fotocópia e original: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título eleitoral, do CPF, do CRP e Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo o PIS/PASEP;

l) Fotocópia e original da certidão de nascimento e do CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;

m) Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos;

n) 1 (uma) foto 3x4 tirada de frente.

o) Conta Salário na Caixa Econômica Federal de Paiçandu, CNPJ: 30.372.351/0001-94.

Será remetido para Final de Lista o candidato que não comparecer na sessão de Distribuição de Vagas no prazo estabelecido na comunicação de convocação.

Paço Municipal de Paiçandu, 24 de janeiro de 2022.

ISMAEL BATISTA

Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:BC4C11D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 18/2022

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de férias, a partir de 26 de janeiro até 4 de fevereiro de 2022, a Servidora Pública Municipal senhora NATALIA CAROLINE PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral número 13.166.058-8/SESP-PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 080.335.309-01, ocupante Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, desde 20 de agosto de 2014, atualmente na função de Chefe do Departamento de Tesouraria, C-02.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 24 de janeiro de 2022.

ISMAEL BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:B82635DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 17/2022

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de férias, a partir de 24 de janeiro até 12 de fevereiro de 2022, a Servidora Pública Municipal senhora TAMYRIS MARQUES PERES DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral número 15.814.906-0/SESP-PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 379.383.538-33, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Apoio ao Comércio, C-09, desde 20 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 24 de janeiro de 2022.

ISMAEL BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:D77F8BB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022 DISPENSA Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**

CONTRATADO: **MAX CESTAS.COM LTDA,** inscrita no CNPJ sob n. 41.651.458/0001-98.

OBJETO: Aquisição de item de gêneros alimentícios (Óleo) para compor as cestas, com entrega em parcela única para atender usuários em situação de vulnerabilidade social assistidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social no Município de Paiçandu/PR.

ITEM	QTDE	UD	ESPECIFICAÇÕES	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	1.800	Lts	**OLEO COMESTIVEL**, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem plástica **contendo 900 ml,** com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	8,25	14.850,00
			TOTAL		**14.850,00**

VALOR: R$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paiçandu, 25 de janeiro de 2022.

ISMAEL BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:52D62F68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1171/2022

Objeto: Contratação emergencial de serviços profissionais na área da saúde para atuação na Central COVID através da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura deu-se no dia 25 de janeiro de 2022, na Central de Atendimento ao Cidadão, sito a Rua Luiza Trombine Malucelli, nº. 134 - Centro Cívico, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Nº. 14.929 de 21 de dezembro 2021 atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Saúde. **Dotação Orçamentária:** 09001103010028608533390390000. **Fonte:** 1001. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa vencedora:** PMT CLINICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP, portadora do CNPJ nº. 17.431.088/0001-07 com o valor total de R$ 233.143,56 (duzentos e trinta e três mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

25 de Janeiro de 2022

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:5E4D683D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1171/2022

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.

Objeto: Contratação emergencial de serviços profissionais na área da saúde para atuação na Central COVID através da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09001103010028608533390390000

Empresa vencedora:PMT CLINICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP, portadora do CNPJ nº. 17.431.088/0001-07 com o valor total de R$ 233.143,56 (duzentos e trinta e três mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Publique-se.

25 de janeiro de 2022

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:BA3DEE83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1171/2022

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **ADJUDICAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem:

Objeto: Contratação emergencial de serviços profissionais na área da saúde para atuação na Central COVID através da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa vencedora:** PMT CLINICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP, portadora do CNPJ nº. 17.431.088/0001-07 com o valor total de R$ 233.143,56 (duzentos e trinta e três mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). O pagamento será mensal, realizado até o dia 20, mediante apresentação de notas fiscal eletrônica. Publique-se.

25 de Janeiro de 2022

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:1D9FAC81

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 823 DE 10/01/2022 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO TÉCNICA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

(Republicada por incorreção)

Portaria n.º 823 de 10/01/2022

A Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando, ainda, o disposto no Art. 175, da Lei Municipal n.º 1700/94 que dispõe sobre a concessão de gratificações;

Resolve:

Artigo 1º - Atribuir gratificação técnica correspondente a 75% (setenta e cinco por cento), por exercer funções técnicas no Departamento de Contabilidade, sobre o vencimento básico, com efeitos a partir de 01/01/2022, à servidora **Daysi Baptista Pinheiro Lima,** RG nº 1.xxx.xxx-3, CPF nº 081.xxx.xxx-90, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, cedida ao Regime Próprio de Previdência Social, conforme Decreto nº 14.977 de 28/12/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2022.

TÂNIA MARA TRINDADE

Presidente do Conselho Administrativo – RPPS.

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:88DE99F8

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 18.760 DE 25/01/2022 - ALTERAR PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS DO SERVIDOR ALISSON HENRIQUE GUIMARAES CHAVES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº 1167/2022, e

RESOLVE:

Art. 1º: Alterar período de gozo das férias do servidor **ALISSON HENRIQUE GUIMARAES CHAVES**, matrícula 203562, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, férias estas concedidas através da Portaria nº. 18.543 de 29/11/2021, devendo considerar seu período de férias 05/09/2022 a 17/09/2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:AB447FBF

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 18.761 DE 25/01/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ EDUARDO WONSTTRET, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 1206/2022, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, a iniciar em 01/02/2022 até 15/02/2022, referente ao período aquisitivo de 02/02/2021 à 01/02/2022, ao servidor **LUIZ EDUARDO WONSTTRET**, matrícula 203342, cargo de ENFERMEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:091A2744

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº 15.068 DE 25/01/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO SERVIDOR JEAN GUILHERME KAPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e considerando o processo 1127/2022, e

Decreta:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JEAN GUILHERME KAPP**, matrícula 301335, portador do RG nº 13.4xx.xx7-0, inscrito no CPF sob nº. 096.xxx.xxx-08, do cargo em Comissão de AGENTE DE EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO**,** lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, a partir de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:275A2AF7

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 15.069 DE 25/01/2022 - NOMEAÇÃO DE JEAN GUILHERME KAPP, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE TESOURARIA, RECURSOS E CONVÊNIOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 1127/2022:

DECRETA

Artigo 1º: Fica nomeado **JEAN GUILHERME KAPP,** portador do RG nº 13.4xx.xx7-0/PR, inscrito no CPF sob nº. 096.xxx.xxx-08, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE TESOURARIA, RECURSOS E CONVÊNIOS, lotado no Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, a partir de 26/01/2022.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:62168908

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 15.072 DE 25/01/2022 - DESIGNA A SERVIDORA CRISTINA WOLNIEVSKI MACEDO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE EXECUÇÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 678/2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **CRISTINA WOLNIEVSKI MACEDO**, portadora do R.G. nº. 7.9xx.xx3-0, inscrita no CPF sob o nº. 036.xxx.xxx-31, com efeitos a partir de 26/01/2022, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social II, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer o cargo em Comissão de Agente de Execução de Planejamento, Orçamento e Gestão do Trabalho, percebendo a remuneração do cargo com o disposto no artigo 28, da Lei 5.386 de 03/09/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:F988D103

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS TERMO DE DESISTÊNCIA - CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE - FERNANDA NOVAK.

Palmeira, 21 de janeiro de 2022.

O Conselheiro Tutelar suplente, eleito no pleito suplementar para conselheiros tutelares para gestão de 2020 a 2023, pelo Município de Palmeira, chamado a assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, expressamente manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação para essa chamada, liberando nesse momento, o município para que possa admitir o próximo conselheiro tutelar suplente eleito.

Para que fique devidamente registrado sua desistência, publique-se este termo.

FERNANDA NOVAK

Desistente

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:ECB5C15A

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - WITMARSUM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021 - ISABELA JEAN RENAUD VICENTE.

Palmeira, 25 de janeiro de 2022**.**

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 27 de janeiro do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Agente Comunitário de Saúde - Witmarsum, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 1243/2022.

Agente Comunitário de Saúde - Witmarsum:

· ISABELA JEAN RENAUD VICENTE

Atenciosamente,

SIMONE APARECIDA DOS SANTOS DE CHAVES

Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:CA0248DC

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS DECRETO Nº 15.071 DE 25 DE JANEIRO DE 2022 - NOMEIA OS MEMBROS DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE PALMEIRA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com apoio naLei Orgânicado Município, em cumprimento ao disposto pela Lei Municipal nº4.071, de 17 de Fevereiro de 2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.858 de 28 de Dezembro de 2016, atendendo ao pedido formulado através do Procedimento Administrativo n° 1226/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído a Escola de Gestão Pública, prevista na Lei Municipal nº4.071 de 17 de Fevereiro de 2016, a qual será composta pelos seguintes membros:

I – Claudine Gorte de Lima;

II – Marlana Sanson;

III – Naila Knutz;

IV – Nátali Antoniete Gonçalves.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:3BC7AC10

SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 15.070 DE 25 DE JANEIRO DE 2022 - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE OBRAS, RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 980/2019.

O **Prefeito Municipal de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 1101/2022

CONSIDERANDO o contrato firmado pelo município execução de obra, visando a reforma do Cine Teatro Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal Sr. Aldemar Viante, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, CREA-PR nº 23.787/D, matrícula funcional nº 203625, para a função de fiscal de obras, especificamente, relativo à execução do objeto do Contrato Administrativo nº 980/2019, pactuado entre o Município e a empresa Flama Construções e Serviços LTDA, oriundo do procedimento licitatório nº 22/2018, instaurado na modalidade de Tomada de Preços.

Art. 2º Pelo exercício da designação de que trata o Artigo 1º, o servidor municipal não perceberá qualquer espécie de remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:5DDD7EC1

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18.759 DE 25 DE JANEIRO DE 2022 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR EDUARDO VENSKE FILHO.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1240/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista II, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Eduardo Venske Filho	*004.xxx.xxx-54*	*R$ 500,00*

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:916E3832

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18.762 DE 25 DE JANEIRO DE 2022 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR ANTONIO MARCELO VOINARSKI.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1296/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista II, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Antonio Marcelo Voinarski	*033.xxx.xxx-38*	*R$ 1.200,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:A2CA66B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 048/2022

PORTARIA N.º 048/2022

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias aos Servidores abaixo nominados para serem usufruídas no período **de 24/01/2022 a 22/02/2022,** de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

JULIANE APARECIDA CORREIA DE MELO – Período 2020/2021

ROSALCO CORDEIRO – Período 2019/2020

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito os servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia **23 de fevereiro de 2022.**

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 25 de janeiro de 2022

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:1F4DE73D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 045/2022

PORTARIA Nº 045/2022

SÚMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal em Cargo de Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **LIDIANE SIMIANO,** portadora do RG n.º 7.891.268-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 067.017.659-12, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais no cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE** da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 2.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data e com efeitos retroativos a 01/01/2022.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 24 de janeiro de 2022

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:DE9A914B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 046/2022

PORTARIA 046/2022

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar a Sra. **CIRENE SANTOS OLIVEIRA,** portadora do RG n.º 9.274.221-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 054.238.439-60, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Palmital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a 31/01/2022.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 24 de janeiro de 2022

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:9D5A2B78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 047/2022

PORTARIA Nº 047/2022

SÚMULA: Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação em Regime de Tempo Integral de Dedicação Exclusiva – TIDE, de acordo com o Art. 127, IX da lei 172/1991, aos Servidores abaixo relacionadas que desenvolverão funções específicas nas Secretarias em que estão lotadas.

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO – 50% (cinquenta por cento)

NOEMI DE LIMA MOREIRA – 50% (cinquenta por cento)

EDLAINE DA SILVA GAZOLA – 40% (quarenta por cento)

MARIA DAIANE DE OLIVEIRA SILVA – 40% (quarenta por cento)

SORAIA ANGELICA MOHANNA DE ALMEIDA – 40% (quarenta por cento)

Art. 2º - Revogada às disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 24 de janeiro de 2022

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:0AB384CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 049/2022

PORTARIA N.º 049/2022

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor **JOSÉ ALDERI FERNANDES** 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem usufruídas no período **de 03/01/2022 a 22/01/2022** de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **23 de janeiro de 2022.**

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 25 de janeiro de 2022

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:1AB9347F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO CONTRATO 01/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS FNDE 10/2021

INEXIGIBILIDADE Nº01/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Cidade de Palmital-Pr, na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Cep-85.270-000, neste ato, representado pelo **Sr. VALDENEI DE SOUZA, Prefeito Municipal**

CONTRATADO: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.104.273/0001-29, sediado(a) na Avenida Alfred Jurzykowski, 562 - CIP - B0541Q - Bairro Vila Pauliceia, CEP 09.680-100, no Município de São Bernardo do Campo – SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a**) Sr. GUSTAVO ROSSI NOGUEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade nº 16.246.461, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 062.189.378-10, e pelo(a**) Sr. CLEBER BRAGA,** portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.987.162-9, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 269.792.608-98, tendo em vista o que consta no Processo nº 23034.001405/2021-14

AQUISIÇÃO: ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021,PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.001405/2021-14,ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021.

DATA DO CONTRATO: 24/01/2022.

VIGÊNCIA: 30/10/2022

VALOR TOTAL: **R$ R$ 259.300,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:13D51AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATOS DO PREGÃO 77-2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº77/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 140/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**

CONTRATADO: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AV. MIGUEL SOCCOL, 3340 SALA 01, 0 - CEP: 99250000 - BAIRRO: CENTRO,Serafina Corrêa/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº20.058.175/0001-67, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JESSICA MARTINS DA SILVA, portador do RG nº 7105228188 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.864.810-10 denominada **CONTRATADA.**

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONER DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 24/01/2022 (vinte e quatro dias de janeiro de 2022)

VIGÊNCIA: 23/01/2023 (vinte e três dias de janeiro de 2023).

VALOR TOTAL: **R$ 41.885,95 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº77/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 140/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**

CONTRATADO: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à SETE DE SETEMBRO, 0 - CEP: 15805070 - BAIRRO: HIGIENÓPOLIS,Catanduva/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.820.186/0001-89, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) DANIEL NICOLA, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.721.888-57 denominada **CONTRATADA.**

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONER DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 24/01/2022 (vinte e quatro dias de janeiro de 2022)

VIGÊNCIA: 23/01/2023 (vinte e três dias de janeiro de 2023).

VALOR TOTAL: **R$ 5.059,00 (Cinco Mil e Cinqüenta e Nove Reais).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº77/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 140/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**

CONTRATADO: V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA DOUTOR PRESCILIANO PINTO, 427, 0 - CEP: 15025100 - BAIRRO: BOA VISTA,São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.808.979/0001-42, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) VANESSA CORREA DA ROCHA, portador do RG nº 333222180 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 295.979.838-42 denominada **CONTRATADA.**

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONER DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 24/01/2022 (vinte e quatro dias de janeiro de 2022)

VIGÊNCIA: 23/01/2023 (vinte e três dias de janeiro de 2023).

VALOR TOTAL: **R$ 8.746,00 (Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº77/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 140/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**

CONTRATADO: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037, 0 SALA 03 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO,Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº18.770.897/0001-06, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) VIVIANE APARECIDA OTTONI, portador do RG nº 75298226 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.785.589-61 denominada **CONTRATADA.**

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONER DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 24/01/2022 (vinte e quatro dias de janeiro de 2022)

VIGÊNCIA: 23/01/2023 (vinte e três dias de janeiro de 2023).

VALOR TOTAL: **R$ 35.983,30 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta Centavos).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº77/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 140/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**

CONTRATADO: WP DO BRASIL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AV AMAZONAS 2270, 0 Complemento - CEP: 86975000 - BAIRRO: CENTRO,Mandaguari/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.483.808/0001-28, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) CARLA CRISTINA PEDRONE FACINI, portador do RG nº 21528781 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.538.179-14 denominada **CONTRATADA.**

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONER DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 24/01/2022 (vinte e quatro dias de janeiro de 2022)

VIGÊNCIA: 23/01/2023 (vinte e três dias de janeiro de 2023).

VALOR TOTAL: **R$ 33.316,40 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº77/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 140/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**

CONTRATADO: EFR TECH EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA ANGATURAMA, 518, 0 SOBRELOJA - CEP: 04164010 - BAIRRO: VILA MORAES,São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº38.075.284/0001-58, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) FELIPE DA COSTA VALARETO, portador do RG nº 36082218 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 379.306.368-28 denominada **CONTRATADA.**

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONER DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 24/01/2022 (vinte e quatro dias de janeiro de 2022)

VIGÊNCIA: 23/01/2023 (vinte e três dias de janeiro de 2023).

VALOR TOTAL: **R$ 2.120,00 (Dois Mil, Cento e Vinte Reais).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:6DC2B003

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N.º 01/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N.º 01/2022

Processo Administrativo n.º 026/2022

Processo Licitatório n.º 01/2022

Dispensa n.º 01/2022

O Sr. Presidente do CISLIPA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8.666/93;

Homologo o Processo de Dispensa de Licitação Emergencial nº 01/2022, que tem por Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU/CISLIPA".

Com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993, e conforme inteiro teor do processo administrativo n.º 026/2022.

Adjudico o objeto a Licitante Contratada: **LEONARDO AUGUSTO BACKES CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO-ME**, CNPJ n.º 34.517.727/0001-62 VALOR TOTAL CONTRATADO: **R$ 31.806,00 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Seis Reais)**.

Este Termo entrará em vigor na data da sua publicação.

Paranaguá, 20 de janeiro de 2022.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM

Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Ivanio Junior Vacz Leal
Código Identificador:88491CAF

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO REFERENTE A PEDIDO DE RESCISÃO POR PARTE DO EMPREGADO PÚBLICO DO CONTRATO DE TRABALHO– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FASP Nº 002/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PARANAGUÁ -FASP, CNPJ n° 35.848.527/0001-55.

CONTRATADO	CONTRATO/ MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO PSS 02	RESCISÃO	MOTIVO
LICINIO MANOEL CARVALHIDO MELLO	060/2020 114/2020	MÉDICO GENERALISTA	21/01/2022	A pedido do empregado público.

Este extrato tem validade a contar da data da sua assinatura.

Paranaguá, 21 de janeiro de 2022

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER

Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:AE838C6F

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ – REFERENTE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, REGIDO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CLT, PELO P

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ

CNPJ: 35.848.527/0001-55

CONTRATADO	EMPREGO PÚBLICO	ADMISSÃO/DATA DO CONTRATO
DAIANE CRISTINE CALEGARI	TECNICA DE ENFERMAGEM	21/01/2022

Paranaguá, 21 de janeiro de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER

Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:E233EEE6

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ – REFERENTE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, REGIDO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CLT, PELO P

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ

CNPJ: 35.848.527/0001-55

CONTRATADO	EMPREGO PÚBLICO	ADMISSÃO/DATA DO CONTRATO
MICHELLE KARLA GROSSI DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	19/01/2022

Paranaguá, 19 de janeiro de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER

Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:D6D29BCC

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO REFERENTE A PEDIDO DE RESCISÃO POR PARTE DO EMPREGADO PÚBLICO DO CONTRATO DE TRABALHO– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FASP Nº 001/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PARANAGUÁ -FASP, CNPJ n° 35.848.527/0001-55.

CONTRATADO	CONTRATO/ MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO PSS 01	RESCISÃO	MOTIVO
SÂMELLA DA SILVA NUNES CARVALHO	066/2020 154/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25/01/2022	A pedido do empregado público.

Este extrato tem validade a contar da data da sua assinatura.

Paranaguá, 25 de janeiro de 2022

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER

Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:DE281329

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2020 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ – REFERENTE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, REGIDO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CLT, PELO P

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ

CNPJ: 35.848.527/0001-55

CONTRATADO	EMPREGO PÚBLICO	ADMISSÃO/DATA DO CONTRATO
CRISTIANE ESTELA BONIM	MÉDICA GENEREALISTA	24/01/2022

Paranaguá, 24 de janeiro de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER

Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:D81F8DA0

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
PORTARIA Nº 07/2022

"Designa Fiscal de Contrato para fiscalização do contrato administrativo n.º 003/2022".

A Diretora Geral da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá-FASP no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos FASP, considerando o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 290/2021, e considerando o Pregão Eletrônico n° 006/2021, Registro de Preço n° 002/2021 RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores **MARIANA ALMIRA DE FREITAS MEIRA**– Administradora de Empresas e **DELLYANE DA SILVA MARIANO** – Diretora de Assistência à Saúde, como fiscais do contrato n.º 003/2022 com descrição constante no Anexo I desta Portaria, com prazo de vigência de 12 (dose) meses contados a partir da data de sua assinatura, e suas prorrogações.

Artigo 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Ler minuciosamente o contrato.

II – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

III – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

IV – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

V – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VI – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VII – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Artigo 3º.A Diretoria Administrativa disponibilizará ao Fiscal designado a cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Artigo 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Artigo 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos ao Contrato sob fiscalização.

Artigo 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Paranaguá/PR, 25 de janeiro de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER

Diretora Geral

ANEXO I – DO CONTRATO:

DADOS DO CONTRATO N°: 003/2022

Objeto Contratado: *"Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado tipo Split em Conjunto com Respectivo Serviço de Instalação de Aparelho de Ar Condicionado Certificado/Homologado pelo Fabricante para Atender as Demandas da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP .*

P*rocesso administrativo n° 290/2021.*

Contratada/Locador: **ARCIL AR CONDICIONADOS LTDA /** CNPJ nº 15.158.202/0004-86.

Valor total do contrato: **R$ 36.450,20 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Vinte Centavos).**

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:65766441

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 002/2021

CONTRATANTE:	**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ – FASP**
CNPJ:	nº. 35.848.527.0001/55.
RESPONSAVÉL ASSINATURA:	**EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER** –CPF N° 058.907.529-28.
CONTRATADA	**ARCIL AR CONDICIONADOS LTDA**
CNPJ:	Nº 15.158.202/0004-86.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:	**ADEMIR DE MARCHI**
CPF:	N° 025.951.039-46
OBJETO	" Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado tipo Split em Conjunto com Respectivo Serviço de Instalação de Aparelho de Ar Condicionado Certificado/Homologado pelo Fabricante para Atender as Demandas da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP .".
JUSTIFICATIVA:	Amparo Legal: Art 24, da Lei Federal 8.666/93, c.c o art .72 do Regulamento de Licitações e Contratos da FASP.
DO VALOR:	R$ 36.450,20 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Vinte Centavos).
DO PRAZO:	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração, na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Paranaguá, 25 de janeiro de 2022

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER

Diretora Geral -FASP

Decreto - 2.612 DE 22/04/2021

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:C89F29D4

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021

CONTRATANTE:	**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ – FASP**
CNPJ:	nº. 35.848.527.0001/55.
RESPONSAVÉL ASSINATURA:	**EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER** –CPF N° 058.907.529-28.
CONTRATADA	**MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA-ME**
CNPJ:	Nº 26.626.773/0001-71.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:	**PAULO HENRIQUE MIRANDA VISGUEIRA**
CPF:	N° 009.135.219-30
OBJETO	"Contratação de empresa especializada na disponibilização de profissionais com comodato dos aparelhos de Raio-X digital (devidamente registrados pela ANVISA), incluso todas as despesas inerentes às atividades necessárias à execução dos serviços, em atendimento a demanda da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá-FASP, para um período de 12 meses".
JUSTIFICATIVA:	Amparo Legal: Art 24, da Lei Federal 8.666/93, c.c o art .72 do Regulamento de Licitações e Contratos da FASP.
DO VALOR:	R$ 994.989,96 (Novecentos e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).
DO PRAZO:	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração, na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Paranaguá, 25 de janeiro de 2022

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER

Diretora Geral -FASP

Decreto - 2.612 De 22/04/2021

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:EC5EB932

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
PORTARIA Nº 08/2022

"Designa Fiscal de Contrato para fiscalização do contrato administrativo n.º 004/2022".

A Diretora Geral da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá-FASP no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos FASP, considerando o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 230/2021, e considerando o Pregão Eletrônico n° 003/2021, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores **LEANDRO DOS SANTOS CARDOSO**– Administrador de Hospitalar, **GRAZIELLE POTIRALA CARNEIRO LOBO MUSSOI** – Administradora Hospitalar e **DELLYANE DA SILVA MARIANO** – Diretora de Assistência à Saúde, como fiscais do contrato n.º 004/2022 com descrição constante no Anexo I desta Portaria, com prazo de vigência de 12 (meses) meses contados a partir da data de sua assinatura, e suas prorrogações.

Artigo 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Ler minuciosamente o contrato.

II – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

III – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

IV – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

V – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VI – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VII – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Artigo 3º.A Diretoria Administrativa disponibilizará ao Fiscal designado a cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Artigo 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Artigo 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos ao Contrato sob fiscalização.

Artigo 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Paranaguá/PR, 25 de janeiro de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER

Diretora Geral

ANEXO I – DO CONTRATO:

DADOS DO CONTRATO N°: 004/2022

Objeto Contratado: *"Contratação de empresa especializada na disponibilização de profissionais com comodato dos aparelhos de Raio-X digital (devidamente registrados pela ANVISA), incluso todas as despesas inerentes às atividades necessárias à execução dos serviços, em atendimento a demanda da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá-FASP, para um período de 12 meses.*

P*rocesso administrativo n° 230/2021.*

Contratada/Locador: **MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA-ME /** CNPJ nº 26.626.773/0001-71.

Valor total do contrato: **R$ 994.989,96 (Novecentos e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).**

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:2B19BADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.084

DECRETO Nº 3.084

"Exonera Zaide Martins Gomes do cargo em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

EXONERAR,

ZAIDE MARTINS GOMES, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Iluminação Pública, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 31 de dezembro de 2021.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 30 de dezembro de 2021.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO

Secretário Municipal de Administração

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:822DC4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.239

DECRETO Nº 3.239

"Torna sem efeito o Decreto nº 3.227 de 20 de janeiro de 2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os fins legais, o Decreto nº 3.227 de 20 de janeiro de 2022, em nome de ANDRESSA PAOLA SOUZA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 25 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:FEC93AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.331

PORTARIA Nº 4.331

"Designa Nelci Hardt Kasprowcz para a função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Designar o servidor municipal NELCI HARDT KASPROWCZ, matrícula nº 10.396-1, para a função de Diretor de Gestão de Projetos, Símbolo FG-B, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:705CD68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.332

PORTARIA Nº 4.332

"Transposição Função Gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Complementar 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica transposto a Função Gratificada, alterada pela Lei Complementar 270 de 22 de dezembro de 2021, conforme especifica:

I – da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Geoprocessamento, Símbolo FG-2, para a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Geoprocessamento, Símbolo FG-B, da Secretaria Municipal de Urbanismo, ocupado pelo servidor HELIO EDISON DA CRUZ JUNIOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:D2C166FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial designada pelo Decreto nº 494/2017, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2022, objetivando à Contratação de Empresa Especializada para Confecção e Fornecimento de Próteses Dentárias, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, está **SUSPENS**A para retificação do Edital de Licitação. Informações pelos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone nº (41) 3420-2829.

PARANAGUÁ, 25 DE JANEIRO DE 2022

ELIANE GONÇALVES COSTA

Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:39D61280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

Na data de 25 (vinte e cinco) de Janeiro de 2022, às 10h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Fazenda – prédio administrativo Joaquim Teixeira de Magalhães, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decretos nºs 2602/2021 e e 2778/2021, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO, CARLOS EDUARDO FERLA CORREA, FRANCIENY GABRIEL DAS NEVES MATOZO, TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de proceder a Sessão Pública de sorteio da Subcomissão Técnica de que trata a Chamada Pública nº 015/2021, julgadora das propostas técnicas do processo licitatório Concorrência Pública nº 013/2021. A relação dos inscritos que realizaram inscrição foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nos dias 17 e 18/01/2022. Não houve impugnação a nenhum dos inscritos. A subcomissão técnica é composta por 03 (três) membros, sendo 02 (dois) Profissionais com vínculo funcional com a Administração, e 01 (um) sem vínculo com a Administração. Dos profissionais com vínculo foram inscritos: **Emanuel Ivo de Andrade – CPF nº 112.842.419-39; Flávia José Martins – CPF nº 038.274.869-71; João Victor Crisanto Pereira – CPF nº 125.297.859-61; Leonardo Albini Barbosa – CPF nº 053.325.969-01; Luiz Marcelo Tibelete – CPF nº 813.180.739-87; Maria Eduarda de Carvalho Jorge – CPF nº 100.127.649-30.** Dos profissionais **que não mantém vínculo funcional ou contratual com o Município de Paranaguá, foram inscritos: *KAUHÊ DO LAGO PRETO CORREIA – CPF nº 777.862.891-00; JÉSSICA KETYSCIA FERNANDES – CPF nº 062.133.609-21; GABRIEL HENRIQUE PEREZ DOS SANTOS – CPF Nº 089.762.519-62 e DIOGO RESENDE MONTEIRO – CPF Nº 053.651.469-05.*** Todos os profissionais acima relacionados foram previamente cadastrados, contando, cada qual, com formação superior em comunicação, publicidade ou marketing ou comprovaram atuação em uma dessas áreas. Não houve impugnação dos profissionais inscritos, devendo ser observado o prazo constante do Edital da Chamada Pública. Iniciados os trabalhos, a C.P.L reuniu os presentes e após o nome completo de todos os inscritos em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um pedaço de papel para cada candidato. Cada pedaço de papel foi inserido em uma urna, donde foram extraídos os nomes dos sorteados. Será realizado dois sorteios subsequentes, quais sejam: a) Um sorteio destinado à eleição de 02 (dois) membros pertencentes ao corpo funcional do Município, dentre os profissionais inscritos; b) Outro sorteio destinado à eleição de 01 (um) membro que não mantém vínculo funcional ou contratual com o Município, dentre os profissionais inscritos. Os nomes dos membros inscritos que possuem vínculo com a Administração, os selecionados foram classificados na seguinte ordem: **1º) *Edson Luiz de Jesus – CPF nº 233.911.809-72; 2º) Emanuel Ivo de Andrade – CPF nº 112.842.419-39; 3º) João Victor Crisanto Pereira – CPF nº 125.297.859-61; 4º) Juliana Wagner Leandro – CPF nº 059.767.369-12 5º) Leonardo Albini Barbosa – CPF nº 053.325.969-01; 6º) Maria Eduarda de Carvalho Jorge – CPF nº 100.127.649-30.*** Os nomes dos membros inscritos que não possuem vínculo com a Administração, os selecionados foram classificados na seguinte

ordem: **1º)** ***DIOGO RESENDE MONTEIRO – CPF Nº 053.651.469-05. 2º) GABRIEL HENRIQUE PEREZ DOS SANTOS – CPF Nº 089.762.519-62***. **3º)** ***JÉSSICA KETYSCIA FERNANDES – CPF nº 062.133.609-21. 4º) KAUHÊ DO LAGO PRETO CORREIA – CPF nº 777.862.891-00.*** Esta Comissão Permanente de licitação faz constar que não houve credenciados presente na sessão. Ato contínuo, realizado o sorteio, esta Comissão Permanente de Licitação informa que os credenciados sorteados que irão compor a subcomissão técnica julgadora das propostas técnicas do processo licitatório Concorrência Pública nº 013/2021 promovido pelo Município de Paranaguá, são: 1) Membros pertencentes ao corpo funcional do Município: **1°)** ***Emanuel Ivo de Andrade – CPF nº 112.842.419-39*** **2º)** ***Leonardo Albini Barbosa – CPF nº 053.325.969-01;*** 2) Membro que não mantém vínculo funcional ou contratual com o Município: ***DIOGO RESENDE MONTEIRO – CPF Nº 053.651.469-05.*** Concluídos os trabalhos, deliberou-se que à presente será conferida, publicada pelos meios usuais, em especial por publicação no Diário Oficial dos Município do Paraná. Nada mais havendo para constar, lavrada a presente Ata e assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Nada mais.

Paranaguá, 25 de Janeiro de 2022.

SHEILA DA ROSA MARIA

Presidente da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA

Membro da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO

Membro da C.P.L.

CARLOS EDUARDO FERLA CORREA

Membro da C.P.L.

FRANCIENY GABRIEL DAS NEVES MATOZO

Membro da C.P.L.

TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR

Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Membro da C.P.L.

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:FA812677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021

PROCESSO Nº 32.337/2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL, COMUNICA A TODOS QUE A ATA DA SESSÃO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, ESTÁ DISPONÍVEL NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322 - CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00ÀS 18:00 HORAS OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 25 DE JANEIRO DE 2022

MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSÁRIO

Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:AF5F4FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Homologa o Julgamento, proferido pelo Pregoeiro, do Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico Nº 081/2021 – Registro de Preços Nº 063/2021,** dando outras providências.

O Sr. Secretário Municipal de Segurança do Município de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018.

R E S O L V E :

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 2849/2021, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico Nº 081/2021 – Registro de Preços Nº 063/2021,** que tem por objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE**

PEÇAS DE REPOSIÇÃO (GENUÍNA/PRIMEIRA LINA) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE TODO O PARQUE SEMAFÓRICO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA", de acordo com os quantitativos e especificações contemplados no Termo de Referência do instrumento convocatório, e de acordo com o inteiro teor do Processo Administrativo nº 30.640/2021.

II. Fica Homologado o objeto da Contratação do processo licitatório à licitante vencedora: **Lote:** 01 – **Empresa:** DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERV DE INFORMÁTICA INDUST - **CNPJ/MF sob nº** 80.590.045/0001-00.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 15 de Janeiro de 2022.

JOÃO CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Segurança

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:0C522CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 16 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Ementa: *"Regulamenta a atividade desempenhada pelas Direções Técnica e Clínica no âmbito médico, na Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP*."

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ – FASP, de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 230 de 10 de julho de 2019, e;

CONSIDERANDO o disposto na Quinta Alteração do Regimento Interno da FASP publicada no dia 17 de setembro de 2020, realizada após a aprovação alcançada por meio da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador e;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.147/2016, Publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2016, que estabelece normas sobre a responsabilidade, atribuições e direitos de diretores técnicos, diretores clínicos e chefias de serviço em ambientes médicos e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 do Decreto Federal nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932, que determina que qualquer organização hospitalar ou de assistência médica, pública ou privada obrigatoriamente deva funcionar com um diretor técnico, habilitado para o exercício da Medicina, como principal responsável pelos atos médicos ali realizados;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 15 da Lei Federal nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que impõe que os cargos ou funções de chefia de serviços médicos somente podem ser exercidos por médicos habilitados na forma da lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário do profissional médico, a título da função de Diretor Técnico, e de 15% (quinze por cento) sobre o salário do profissional médico, a título da função de Diretor Clínico, sem prejuízo das normas oriundas do respectivo conselho de classe acerca das atribuições.

Art. 2º O Diretor Técnico, nos termos previstos em Lei, é o responsável perante o Conselho Regional de Medicina, e demais autoridades, no âmbito médico da FASP.

§ 1º O provisionamento do cargo, ou da função de Diretor Técnico, se dará por designação autônoma realizada por meio de ato jurídico de nomeação a ser confeccionado pela Diretoria-Geral da FASP.

§ 2º Subsidiariamente, a critério da Diretoria-Geral da FASP, o Diretor Técnico poderá ser escolhido por meio de eleição pelo corpo clínico, que será realizada dentre os profissionais médicos vinculados à FASP na data do pleito.

§ 3º O Diretor Técnico não possuirá tempo de mandato, podendo renunciar ou ser exonerado da função pela Diretoria-Geral da FASP a qualquer tempo.

Art. 3º O Diretor Clínico é o representante do corpo clínico médico da FASP perante o corpo diretivo da instituição, notificando ao diretor técnico sempre que for necessário ao fiel cumprimento de suas atribuições.

§ 1º. O diretor clínico é o responsável pela assistência médica, coordenação e supervisão dos serviços médicos na instituição, sendo obrigatoriamente eleito pelo corpo clínico vinculados à FASP na data do pleito.

§ 2º. O tempo de investidura na função de Diretor Clínico observará o previsto no edital de convocação de eleição.

Art. 4º. São atribuições do Diretor Técnico, sem prejuízo aos demais termos previstos na Resolução n. 2.147 de 27 de outubro de 2016 do Conselho Federal de Medicina, o seguinte:

I) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor no âmbito médico;

II) Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando ao melhor desempenho do corpo clínico e dos demais profissionais de saúde, em benefício da população;

III) Certificar-se da regular habilitação dos médicos perante o Conselho de Medicina, bem como sua qualificação como especialista quando exigido;

IV) Organizar a escala de plantonistas, zelando para que não haja lacunas durante as 24 horas de funcionamento das Unidades de Saúde geridas pela FASP;

V) Tomar providências para solucionar a ausência de plantonistas;

VI) Nas áreas de apoio ao trabalho médico, de caráter administrativo, envidar esforços para assegurar a correção do repasse dos honorários e do pagamento de salários;

VII) Assegurar que as condições de trabalho dos médicos sejam adequadas no que diz respeito aos serviços de manutenção predial;

VIII) Assegurar que o abastecimento de produtos e insumos de quaisquer naturezas seja adequado ao suprimento do consumo do estabelecimento assistencial;

IX) Assegurar que os médicos, independente do seu vínculo, obedeçam ao disposto no Regimento Interno da FASP;

X) Para que sejam garantidos anualmente os reajustes previstos em lei e os termos ajustados em Acordo Coletivo de Trabalho;

XI) Determinar que, nas necessidades imperiosas com risco de morte que possam caracterizar omissão de socorro, os médicos plantonistas nas Unidades de Saúde que prestarem serviços de Urgência e Emergência Médica não deixem o setor desguarnecido em qualquer hipótese, sob pena de responsabilização;

XII) Pelo respeito aos protocolos e diretrizes clínicas baseados em evidências científicas.

Art. 5º São competências do Diretor Clínico, sem prejuízo aos demais termos previstos na Resolução n. 2.147 de 27 de outubro de 2016 do Conselho Federal de Medicina, o seguinte:

I) Assegurar que todo paciente assistido nas Unidades gerenciadas pela FASP possua atendimento médico;

II) Exigir dos médicos plantonistas, nas hipóteses exigidas, ao menos uma evolução e prescrição de seus pacientes, assentada no prontuário;

III) Organizar os prontuários dos pacientes de acordo com o que determina as Resoluções CFM nº 1.638/2002 e nº 2.056/2013;

IV) Exigir dos médicos plantonistas, quando chamados a atender pacientes na instituição, o assentamento no prontuário de suas intervenções médicas com as respectivas evoluções;

V) Disponibilizar livro para registro de ocorrências aos médicos plantonistas.

Parágrafo Único. São deveres do Diretor Clínico da FASP, sem prejuízo aos demais termos previstos na Resolução n. 2.147 de 27 de outubro de 2016 do Conselho Federal de Medicina, o seguinte:

I) Dirigir e coordenar o corpo clínico médico da FASP;

II) Supervisionar a execução das atividades de assistência médica da instituição, comunicando ao diretor técnico para que tome as providências cabíveis quanto às condições de funcionamento de aparelhagem e equipamentos, bem como o abastecimento de medicamentos e insumos necessário ao fiel cumprimento das prescrições clínicas, intervenções cirúrgicas, aplicação de técnicas de reabilitação e realização de atos periciais quando este estiver inserido em estabelecimento assistencial médico;

III) Zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno da FASP;

IV) Supervisionar a efetiva realização do ato médico, da compatibilidade dos recursos disponíveis, da garantia das prerrogativas do profissional médico e da garantia de assistência disponível aos pacientes;

V) Atestar a realização de atos médicos praticados pelo corpo clínico e pelo hospital sempre que necessário;

VI) Incentivar a criação e organização de cursos, visando à melhor prática da medicina no âmbito da FASP.

Art. 6º. A jornada de trabalho do Diretor Técnico fica transformada integralmente nas atividades de dedicação exclusiva a serem desempenhadas no âmbito administrativo e de gestão, sem prejuízo das atribuições previstas no artigo 3º desta Resolução.

Parágrafo Único. Não serão devidas o pagamento de horas extraordinárias ao Diretor Técnico.

Art. 7º. A jornada de trabalho enquanto plantonista do Diretor Clínico é reduzida pela metade, sendo que este deverá desempenhar a outra metade da jornada no âmbito administrativo e de gestão, em observância às atribuições previstas no artigo 5º desta Resolução.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaguá – PR, 25 de janeiro de 2022.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO

Presidente do Conselho Curador

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lígia Regina de Campos Cordeiro
Código Identificador:CD577C27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
PORTARIA Nº 011/2022

PORTARIA Nº 011/2022

Súmula: Publica o índice de reajuste dos salários dos empregados públicos, agentes políticos e servidores do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental-CICA.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Divulgar o índice do reajuste salarial dos empregados públicos, agentes políticos e servidores do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental-CICA, sendo a variação conforme índice IPCA dos últimos doze meses de 2021, apurado pelo IBGE em: 10,06%.

Art. 2º O índice será aplicado a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí, 25 de janeiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

Presidente - CICA

Publicado por:
Thais Barranco Cunha
Código Identificador:71AC0EC0

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
PORTARIA Nº 010/2022

PORTARIA Nº 010/2022

Súmula: Convoca o aprovado no Concurso Público do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA, conforme ordem de classificação do edital de concurso público nº 001/2018 de 20 de dezembro de 2018, para o cargo de Analista Ambiental – Engenheiro Ambiental.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Convocar o Sr. **JOSE EDUARDO MUNHOZ MARTINS**, aprovado em Concurso Público em Regime de CLT, para o cargo de Analista Ambiental – Engenheiro Ambiental, devendo comparecer no Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA, situado na rua Professora Neusa Cascão Borba nº 1.691, piso 2, Jardim Antigo Aeroporto, Paranavaí – Paraná, nos dias 07, 08 ou 09 de fevereiro de 2022, no horário das 08:00 as 12:00 ou 13:30 as 17:00, munido dos seguintes documentos(xerox):

1 fotos 3x4;

Carteira de Trabalho;

RG;

CPF;

Carteira Nacional de Habilitação, categoria B;

Comprovante de residência;

Título de Eleitor;

Comprovante de votação da última eleição ou justificativa;

Certidão de nascimento ou casamento;

Certificado de Reservista ou Dispensa;

Comprovante de escolaridade (Nível Superior Completo em Engenharia Ambiental e registro no órgão de classe competente);

Certidão dos filhos menores de 14 anos, se houver;

Certidão negativa de antecedentes criminal, fornecido pelo Cartório distribuidor da comarca de origem.

Art. 2º Se o candidato não se apresentar para a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por essa Portaria, será considero como **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 25 de janeiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

Presidente - CICA

Publicado por:
Thais Barranco Cunha
Código Identificador:DF7B3B76

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXTRATO 75

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.

Contratada: MEDCLINIC - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MEDICINA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2021.

Prazo de Execução: 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Prazo de Vigência: 01 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Valor do Contrato nº 75/2022: R$237.885,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**.**

Modalidade do Processo: Inexigibilidade 50/2021.

Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Paranavaí, 25 de janeiro de 2022.

LEILA MOREIRA FERRAZ ZIOLI

Ch. Divisão Administrativa

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:D49932C6

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - CARTA DE INTENÇÃO

Excelentíssimo Senhor. Rafael Octaviano de Souza

Secretário de Esportes do Município de Paranavaí.

Prezado Senhor,

A empresa **UNIMED DE PARANAVAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, Centro – CEP: 87.701-020, inscrita no CNPJ sob n° 81.076.069/0001-09, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu PresidenteDr. **RENATO LIVIO DE MARCHI**, vem pelo presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 08 (oito) Lixeiras com Placas de Percurso, a serem instaladas no entorno do Ginásio de Esportes Noroestão. O Material será em Aço Carbono, com Haste tamanho total de 150 cm de altura, sendo 20 cm afixado ao solo, e 130 cm acima, onde será adesivada a distância (conforme modelo 01), bem como em mesma estrutura, haverá lixeira de 50 cm por 50 cm. Placas serão preenchidas com adesivos frente e verso indicando a distância percorrida, independente do sentido. A Unimed Paranavaí se propõe a realizar durante o prazo de 02 (dois) anos, os serviços de manutenção dos adesivos descritos na proposta apresentada em envelope lacrado, que segue anexo.

Paranavaí, 26 de novembro de 2021.

DR. RENATO LIVIO DE MARCHI

Presidente

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:25883BCE

PROCURADORIA
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA COMPETITVA – ENVELOPE Nº 01

A Comissão de Seleção de Credenciamento e de Chamamentos Públicos, instituída pela Portaria nº. 797/2018, vem a público divulgar o resultado da etapa competitiva do respectivo edital:

Edital nº. 009/2021 – Programa e Serviços da Rede Socioassistencial

Associação Vigilantes Mirim Frei Rafael Mainka - Guarda Mirim – 95 pontos.

A Comissão de Seleção de Credenciamento e de Chamamentos Públicos, desse modo abre o prazo para a interposição de recurso de que trata o item 9.8 dos editais. Caso as OSC´s apresentem o interesse pela renúncia do prazo recursal em relação a esta etapa, apresentar a declaração assinada pelo presidente da Organização em 05 dias úteis.

Paranavaí, 25 de janeiro de 2022

DANIELE DOS SANTOS ALENCAR

Presidente

ALINE CAMARGO SOARES

1º Secretária

ROSANA MARIA MARQUES DE FREITAS

2º Secretária

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:14933697

PROCURADORIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEL N. 009/2021

A comissão de Seleção de Chamamento público, com fundamento no item 9.12. Etapa 9 e item 10.2. Etapa 1 do Edital n. 009/2021, **CONVOCA** a Entidade **ASSOCIAÇÃO PARANAVAIENSE DE KARATE KEMTIAM** inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.591/0001-44 para entrega do **ENVELOPE Nº 2** contendo o plano de trabalho e os documentos de habilitação.

Informamos que a Entidade terá prazo legal de 5(cinco) dias úteis a partir desta data.

Paranavaí, 25 de janeiro de 2022.

IEDA CARLA CANDIDO

Presidente da Comissão

Portaria nº 848/2021

ALINE CAMARGO SOARES

Secretária da Comissão

Portaria nº 848/2021

LIGIA ALVES DA SILVA AGUIAR

Membro da Comissão

Portaria nº 848/2021

ZULEIDE DEZANET

Membro da Comissão

Portaria nº 848/2021

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:A6AF8FF4

PROCURADORIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEL N. 011/2021

A comissão de Seleção de Chamamento público, com fundamento no item 9.12. Etapa 9 e item 10.2. Etapa 1 do Edital n. 011/2021, **CONVOCA** a Entidade **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE PARANAVAÍ** inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.359/0001-70 para entrega do **ENVELOPE Nº 2** contendo o plano de trabalho e os documentos de habilitação.

Informamos que a Entidade terá prazo legal de 5(cinco) dias úteis a partir desta data.

Paranavaí, 25 de janeiro de 2022.

IEDA CARLA CANDIDO

Presidente da Comissão

Portaria nº 848/2021

ALINE CAMARGO SOARES

Secretária da Comissão

Portaria nº 848/2021

LIGIA ALVES DA SILVA AGUIAR

Membro da Comissão

Portaria nº 848/2021

ZULEIDE DEZANET

Membro da Comissão

Portaria nº 848/2021

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:733B831F

PROCURADORIA
DECRETO MUNICIPAL N° 23.361/2022

Regulamenta a tramitação interna das Requisições de Pequeno Valor – RPVs no âmbito do Município de Paranavaí/Pr e atualiza o valor definido como obrigações de pequeno valor para o ano de 2022 decorrente de condenações judiciais sofridas pelo Município de Paranavaí, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal n° 3.617/2010

PEDRO BARALDI, Prefeito do Município de Paranavaí em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de regulamentação interna das OPV – Obrigações de Pequeno Valor no âmbito municipal, visando dar maior celeridade e padronização na tramitação interna;

Considerando a necessidade de preservação do erário, evitando pagamentos em duplicidade e ainda, evitar despesas e pagamentos irregulares;

Considerando a previsão do Art. 100, §4, CRFB/88 que estabelece o regramento das obrigações de pequeno valor;

Considerando a previsão do Art. 535, §3º II da Lei Federal 13.105/2015, que dispõe "§ 3º Não impugnada a execução ou rejeitadas as arguições da executada (...) II - por ordem do juiz, dirigida à autoridade na pessoa de quem o ente público foi citado para o processo, o pagamento de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo de 2 (dois) meses contado da entrega da requisição, mediante depósito na agência de banco oficial mais próxima da residência do exequente";

Considerando a previsão legislativa da Lei Municipal 3.617/2010 que estabelece no âmbito municipal o valor das condenações definidas como obrigações de pequeno valor;

Considerando o reajuste do ano de 2022 do teto do Regime Geral da Previdência, oriundo do INPC/IBGE;

Considerando que no Estado do Paraná praticamente 100% dos processos judiciais se dá de forma eletrônica;

Considerando a necessidade de dar concretude ao princípio da eficiência e impessoalidade,

DECRETA

Art. 1º Este Decreto regulamenta a tramitação interna das Requisições de Pequeno Valor – RPVs no âmbito do Município de Paranavaí/Pr, visando dar maior celeridade, padronização e eficiência, passando todo o procedimento ser exclusivamente por meio eletrônico e atualiza o valor das OPVs – Obrigações de Pequeno Valor.

Art. 2º Nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.617/2010, a partir da vigência do presente Decreto, fica definido em R$ 7.087,22 (sete mil e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) o teto para efeitos de pagamento de requisição de pequeno valor oriundo de condenações judiciais nos processos em que for parte o Município de Paranavaí e Fundações.

Art. 3º Após a expedição de RPV pelo Poder Judiciário, compete ao procurador que atuar no feito, receber com exclusividade a intimação em nome da Fazenda Pública Municipal, por meio do sistema processual vigente (PROJUDI, EPROC, PJ-e etc), e encaminhar à Secretaria de Fazenda Municipal para fins de pagamento.

§1º O envio pelos procuradores municipais e/ou pela gerência de divisão de apoio administrativo vinculado à PGM das RPVs à Secretaria competente, se dará por meio de endereço eletrônico a ser criado pelo setor responsável.

§2° Com o recebimento da Requisição, compete à Secretaria de Fazenda Municipal promover o adimplemento da obrigação no prazo legal, sob pena de sequestro de numerários, respondendo ao procurador com cópia do comprovante de pagamento, para fins de comprovação nos autos judiciais.

§3º A Secretaria de Fazenda deverá seguir rigorosamente a ordem de recebimento das Requisições, vedada a antecipação e/ou preterição de pagamentos fora da ordem cronológica.

Art. 4º Não serão aceitos a tramitação das RPVs por meio físico ou mediante protocolo pela parte e/ou patronos diretamente no setor de protocolo, ressalvadas a tramitação das Requisições de Pequeno Valor em meio físico, mediante a entrega no setor de protocolo, quando o processo no qual originou a obrigação for integralmente físico.

Parágrafo Único: havendo o protocolo em desrespeito ao preconizado neste Decreto, com exceção da hipótese de processo judicial físico, o agente público que estiver no setor de protocolo irá orientar o interessado quanto ao presente Decreto, solicitando que seja observado o procedimento ora estabelecido. Havendo insistência na realização do protocolo pela parte interessada, o mesmo será recebido e remetido diretamente à Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis, notadamente o indeferimento do pedido.

Art. 5º As Requisições de Pequeno Valor já protocoladas até a data de entrada em vigor desse Decreto, serão processadas de maneira ordinária, não acarretando qualquer prejuízo ao jurisdicionado.

Art. 6º As questões omissas serão resolvidas pela Procuradoria Geral do Município, a quem fica delegada as funções de normatização do procedimento na pessoa do Procurador Geral do Município.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 8º Dê ciência acerca deste Decreto à Subseção da Ordem dos Advogados de Paranavaí/Pr, e aos Cartórios Judiciais desta Comarca, enviando cópia do presente.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, 25 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

PEDRO BARALDI

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:AC075B8B

PROCURADORIA
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA COMPETITVA – ENVELOPE Nº 01

A Comissão de Seleção de Credenciamento e de Chamamentos Públicos, instituída pela Portaria nº. 797/2018, vem a público divulgar os resultados da etapa competitiva do respectivo edital:

Edital nº. 010/2021 – Programa de Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes

Associação Vigilantes Mirim Frei Rafael Mainka - Guarda Mirim – 100 pontos.

Centro de Integração Empresa- Escola - CIEE/PR – 85 pontos. Não habilitada por ter apresentado valor acima do teto previsto neste Edital para a execução do objeto. (Item 9.6.7 - alínea E).

A Comissão de Seleção de Credenciamento e de Chamamentos Públicos, desse modo abre o prazo para a interposição de recurso de que trata o item 9.8 dos editais. Caso as OSC´s apresentem o interesse pela renúncia do prazo recursal em relação a esta etapa, apresentar a declaração assinada pelo presidente da Organização em 05 dias úteis.

Paranavaí, 25 de janeiro de 2022

DANIELE DOS SANTOS ALENCAR

Presidente

ALINE CAMARGO SOARES

1º Secretária

ROSANA MARIA MARQUES DE FREITAS

2º Secretária

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:6C3B9FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.357/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo na Função de Confiança de Assessor de Secretário – Nível I, junto à Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito.

Considerando *o Memorando nº. 024/2022, encaminhado pela Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito,*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A **nomeação** do servidor **ELISTON MARCELO DIAS JUNIOR,** Matrícula nº. 8360, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, na Função de Confiança de Assessor de Secretário – Nível I, junto à Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, a partir de 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

PEDRO BARALDI

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Dayane Alves de Souza Silva
Código Identificador:B3832C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 016/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Atendente de Gabinte Dentário.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) ELISANDRA ARRIBALDI PEREIRA, protocolado sob n° 0077.0082079/2021, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **ELISANDRA ARRIBALDI PEREIRA,** efetivo (a) no cargo de **ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO –** Matrícula n° 3950, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 02/03/2013 a 01/03/2018 (08 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0082079/2021*.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 06 dias, com início em 29/12/2021 e término em 03/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DE JANEIRO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:07E6BD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 017/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Técnico de Contabilidade.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) MARCIA APARECIDA NASCIMENTO MARONEZ, protocolado sob n° 0077.0089060/2021, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **MARCIA APARECIDA NASCIMENTO MARONEZ,** efetivo (a) no cargo de **TÉCNICO DE CONTABILIDADE –** Matrícula n° 7081, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0089060/2021*.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 40 dias, com início em 15/12/2021 e término em 23/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DE JANEIRO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:AE315AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 023/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Assistente Social.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) ELIANE DE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA, protocolado sob n° 0077.00890706/2021, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **ELIANE DE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA,** efetivo (a) no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL –** Matrícula n° 6841, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.00890706/2021.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 10/01/2022 e término em 29/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DIAS DE JANEIRO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:4ACBEDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 024/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Assistente Social.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) FRANCIELE ROCHA PEREIRA DE ARAÚJO, protocolado sob n° 0077.0090980/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **FRANCIELE ROCHA PEREIRA DE ARAÚJO,** efetivo (a) no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL –** Matrícula n° 7049, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017 (30 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0090980/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 04/01/2022 e término em 13/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DIAS DE JANEIRO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:FB0CD224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 025/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Contador.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) JOAQUIM MARIO DE PAULA PINTO JÚNIOR, protocolado sob n° 0077.009024/2021, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **JOAQUIM MARIO DE PAULA PINTO JÚNIOR,** efetivo (a) no cargo de **CONTADOR –** Matrícula n° 6405, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.009024/2021.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 10/01/2022 e término em 19/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DE JANEIRO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:3F3D1784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 026/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) KELLY LOURENÇO TRINDADE DA SILVA, protocolado sob n° 0077.0088955/2021, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **KELLY LOURENÇO TRINDADE DA SILVA,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –** Matrícula n° 5541, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017 (10 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0088955/2021.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 08/02/2022 e término em 17/02/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DE JANEIRO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:8F8F2EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 027/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Orientador de Trânsito.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) MARCELO GOMES DOS SANTOS, protocolado sob n° 0077.0089863/2021, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **MARCELO GOMES DOS SANTOS,** efetivo (a) no cargo de **ORIENTADOR DE TRÂNSITO –** Matrícula n° 6422, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA E PATRIMÔNIO PÚBLICO,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 04/01/2017 (17 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0089863/2021.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 02 dias, com início em 28/12/2021 e término em 29/12/2021.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DIAS DE JANEIRO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:38039145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) SIDNEA SOARES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, protocolado sob n° 0077.0086389/2021, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **SIDNEA SOARES DE OLIVEIRA DOS SANTOS,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –** Matrícula n° 5452, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017 (25 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0086389/2021.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 25 dias, com início em 04/01/2022 e término em 28/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DIAS DE JANEIRO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:327EA34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 029/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Orientador de Trânsito.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) SILVANA SANTOS PEREIRA, protocolado sob n° 0077.0088772/2021, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **SILVANA SANTOS PEREIRA,** efetivo (a) no cargo de **ORIENTADOR DE TRÂNSITO –** Matrícula n° 5183, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA E PATRIMÔNIO PÚBLICO,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 04/01/2017 (15 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0088772/2021*.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 05 dias, com início em 24/01/2022 e término em 28/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DIAS DE JANEIRO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:EE18829F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 030/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente de Trânsito.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) VAUDELICI LOPES DE SOUZA, protocolado sob n° 0077.0089956/2021, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **VAUDELICI LOPES DE SOUZA,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO –** Matrícula n° 5839, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE POTEÇÃO A VIDA E PATRIMÔNIO PÚBLICO,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/217 (20 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0089956/2021*.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 05/01/2022 e término em 14/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DIAS DE JANEIRO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:79F6237D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 031/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) SONIA HAWEROTH, protocolado sob n° 0077.087864/2021, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **SONIA HAWERROTH,** efetivo (a) no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM –** Matrícula n° 5739, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017 (20 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.087864/2021*.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 01/02/2022 e término em 10/02/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DIAS DE JANEIRO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:E20F9C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.360/2022

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Cozinheira.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação da candidata **VALÉRIA APARECIDA BARIZÃO, C.P.F. Nº. 066.434.759-29,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA, Concurso Público nº. 005/2018,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

PEDRO BARALDI

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:AB18A729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 026/2022

Dispõe sobre a convocação de candidata nomeada para o cargo de provimento efetivo de Cozinheira.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **VALÉRIA APARECIDA BARIZÃO, C.P.F. Nº. 066.434.759-29 ,** aprovada no Concurso Público **nº. 005/2018,** no cargo de **COZINHEIRA,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº. 23.360/2022**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, entre os dias **02 e 08 de fevereiro de 2022,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida dos documentos abaixo relacionados:

a) 2 fotos 3x4;

b) Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) ou a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;

c) Cartão PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho contendo o nº. do PIS (cópia autenticada);

d) Identidade (cópia autenticada);

e) CPF (cópia autenticada);

f) Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (documento original);

g) Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia autenticada);

h) Comprovante de Escolaridade – Ensino Fundamental Completo (cópia autenticada);

i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal (documentos originais);

j) Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;

k) Comprovante de Residência atualizado (cópia autenticada);

l) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (com firma reconhecida em cartório);

m) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:

m.1) Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;

m.2) Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);

m.3) Carga horária do outro vínculo;

m.4) Horário de trabalho do outro vínculo;

m.5) Remuneração do outro vínculo.

n) Documentos dos dependentes (cópias autenticadas):

n1) Cônjuge:

n1.1) Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);

n.1.2) CPF;

n.1.3) Certidão de casamento.

n.2) Companheiro (a):

n.2.1) Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);

n.2.2) CPF;

n.2.3) Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);

n.2.4) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.

n.3) Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:

n.3.1) CPF (independente da idade);

n.3.2) Certidão de nascimento.

n.4) Filho (a) não emancipado, maior inválido:

n.4.1) Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);

n.4.2) CPF;

n.4.3) Certidão de nascimento;

n.4.4) Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.

n.5) Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:

n.5.1) CPF (independente da idade);

n.5.2) Certidão de nascimento;

n.5.3) Declaração de dependência econômica;

n.5.4) Termo de Tutela em vigor.

n.6) Enteado (a), não emancipado (a), inválido:

n.6.1) Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);

n.6.2) CPF;

n.6.3) Certidão de Nascimento;

n.6.4) Declaração de dependência econômica;

n.6.5) Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.

n.7) Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:

n.7.1) Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição descrita anteriormente, apresentar:

n.7.2) Termo de curatela/tutela;

n.7.3) Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;

n.7.4) Documento Oficial de Identificação do representante legal com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);

n.7.5) CPF do representante legal;

n. 7.6) Comprovante de residência do representante legal.

o) Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar, cervical e torácica, Raio-X do Pulmão (PA e Perfil), Hemograma, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária, Teste de Esforço – Esteira ou Bicicleta, com laudo do médico cardiologista (Para candidatos a partir de 40 anos) e Parecer Dermatológico (conforme anexo, também disponível no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal nº. 005/2018);

p) A candidata poderá se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos caso consiga juntar toda a documentação acima antes do prazo estipulado;

q) O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal nº. 005/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

PEDRO BARALDI

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:881B9F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 025/2022

Dispõe sobre a convocação de candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, para o cargo de ocupação temporária de Cuidador.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca o (a) senhor (a) **ANICE DE SOUZA, C.P.F. nº. 593.196.829-68 ,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, no cargo de **CUIDADOR,** a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos entre os dias **26 e 27 de janeiro de 2022,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munido (a) dos documentos abaixo relacionados:

a) Uma foto 3 x 4, recente;

b) Comprovante de Escolaridade – Ensino Médio Completo (cópia autenticada);

c) Carteira de Identidade (cópia simples e original);

d) Cadastro de Pessoa Física – CPF, da Receita Federal (cópia simples e original);

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF, da Receita Federal, dos dependentes do candidato (cópia simples e original);

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples e documento original);

g) Cartão do PIS/PASEP, ou CTPS contendo o nº. do PIS, se possuir (cópia simples e original);

h) Comprovante de endereço atual (cópia simples e original);

i) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (cópia simples e original);

j) Título de Eleitor (cópia simples e original);

k) Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral em que possui domicílio eleitoral, ou impressa no portal eletrônico: www.tse.jus.br, expedida nos últimos 30 (trinta) dias;

l) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, da Justiça Estadual (Fórum da Comarca), em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, expedida a partir da data do Edital de Convocação. Em caso de Certidão positiva, poderá ser requerido do candidato a apresentação da Certidão explicativa expedida para análise da Administração. (documento original);

m) Certidões Negativas de Antecedentes Cíveis e Criminais Justiça Federal, 1ª, 2ª e 3ª instâncias, disponíveis no endereço eletrônico: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa (documento original);

n) Declaração de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento, conforme Anexo IV do Decreto Municipal nº. 22.517/2021.

o) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu

Art. 37, XVI e suas emendas, conforme Anexo V do Decreto Municipal nº. 22.517/2021.

p) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo ou emprego público, em conjunto com o Anexo VI do Decreto Municipal nº. 22.517/2021, contendo as seguintes informações atualizadas:

p1. Regime do vínculo: Celetista, Estatutário etc;

p2. Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);

p3. Carga horária do outro vínculo;

p4. Horário de trabalho do outro vínculo;

p5. Remuneração do outro vínculo.

q) Declaração expressa do candidato relacionando todos os Municípios e os seus respectivos Estados que residiu nos últimos 05 (cinco) anos, conforme Anexo VII do Decreto Municipal nº. 22.517/2021;

r) Carteirinha de vacinação (frente e verso);

s) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original, para registro;

t) Laudo Psiquiátrico atestando a sanidade mental de acordo com o Anexo III deste Edital e Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais junto as Comarcas e Polícia Civil dos municípios e estado em que reside e residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

O (a) candidato (a) supracitado (a) fica ainda convocado (a) a comparecer na Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, situada no Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias" - Térreo, no dia **31 de janeiro de 2022**, das 08h00min às 10h00min, para a realização do exame médico admissional, de caráter eliminatório, que consistirá de exame médico clínico e, se necessário, exames complementares que serão realizados às custas do (a) candidato (a).

O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

PEDRO BARALDI

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:5BC96921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 024/2022

Dispõe sobre a convocação de candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, para o cargo de ocupação temporária de Cuidador.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca o (a) senhor (a) **SILVIO FERREIRA DOS SANTOS, C.P.F. nº. 129.247.148-42,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, no cargo de **CUIDADOR,** a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos entre os dias **26 e 27 de janeiro de 2022,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munido (a) dos documentos abaixo relacionados:

a) Uma foto 3 x 4, recente;

b) Comprovante de Escolaridade – Ensino Médio Completo (cópia autenticada);

c) Carteira de Identidade (cópia simples e original);

d) Cadastro de Pessoa Física – CPF, da Receita Federal (cópia simples e original);

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF, da Receita Federal, dos dependentes do candidato (cópia simples e original);

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples e documento original);

g) Cartão do PIS/PASEP, ou CTPS contendo o nº. do PIS, se possuir (cópia simples e original);

h) Comprovante de endereço atual (cópia simples e original);

i) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (cópia simples e original);

j) Título de Eleitor (cópia simples e original);

k) Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral em que possui domicílio eleitoral, ou impressa no portal eletrônico: www.tse.jus.br, expedida nos últimos 30 (trinta) dias;

l) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, da Justiça Estadual (Fórum da Comarca), em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, expedida a partir da data do Edital de Convocação. Em caso de Certidão positiva, poderá ser requerido do candidato a apresentação da Certidão explicativa expedida para análise da Administração. (documento original);

m) Certidões Negativas de Antecedentes Cíveis e Criminais Justiça Federal, 1ª, 2ª e 3ª instâncias, disponíveis no endereço eletrônico: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa (documento original);

n) Declaração de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento, conforme Anexo IV do Decreto Municipal nº. 22.517/2021.

o) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas, conforme Anexo V do Decreto Municipal nº. 22.517/2021.

p) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo ou emprego público, em conjunto com o Anexo VI do Decreto Municipal nº. 22.517/2021, contendo as seguintes informações atualizadas:

p1. Regime do vínculo: Celetista, Estatutário etc;

p2. Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);

p3. Carga horária do outro vínculo;

p4. Horário de trabalho do outro vínculo;

p5. Remuneração do outro vínculo.

q) Declaração expressa do candidato relacionando todos os Municípios e os seus respectivos Estados que residiu nos últimos 05 (cinco) anos, conforme Anexo VII do Decreto Municipal nº. 22.517/2021;

r) Carteirinha de vacinação (frente e verso);

s) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original, para registro;

t) Laudo Psiquiátrico atestando a sanidade mental de acordo com o Anexo III deste Edital e Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais junto as Comarcas e Polícia Civil dos municípios e estado em que reside e residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

O (a) candidato (a) supracitado (a) fica ainda convocado (a) a comparecer na Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, situada no Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias" - Térreo, no dia **31 de janeiro de 2022**, às 09h30min, para a realização do exame médico admissional, de caráter eliminatório, que consistirá de exame médico clínico e, se necessário, exames complementares que serão realizados às custas do (a) candidato (a).

O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

PEDRO BARALDI

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:D01898AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 037/2022

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM ALEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **BRUNA SUELEN TOPA RODRIGUEZ,** Matrícula n° 8525, ocupante do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA,** junto a Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de janeiro de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thalita dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:98A36949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 036/2022

Concede Prorrogação de Licença Maternidade à servidora pública municipal, JESSICA CARDOSO DA SILVA.

Considerando *o requerimento nº 0077.0091694, solicitando Prorrogação de Licença Maternidade e o Atestado Médico anexado ao referido Requerimento,*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 3.891/12, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora **JESSICA CARDOSO DA SILVA**, Matrícula n° 10658, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 93 da Lei Municipal nº 3.891, de 12 de janeiro de 2012, com início em 14/01/2022 e término em 13/03/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DE JANEIRO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thalita dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:5EBFC01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO e COMPRA Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM, e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES e CALÇADOS, destinados aos alunos da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, através da Secretaria Municipal de Educação; conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00 do dia 26/01/2022 às 08h30 do dia 07/02/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30 às 09h30 do dia 07/02/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30 do dia 07/02/2022.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1308, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 25 de Janeiro de 2022.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:8944488E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA N° 13, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar **Ana Caroline Kerber,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° 9.124.554-0, expedida em 7 de dezembro de 2018, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná, do CPF n° 056.954.479-33, e matrícula n° 1288-2/1, do cargo de provimento de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete da vereadora Thânia Maria Caminski Gehlen a partir da data de 25 de janeiro de 2022,

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO

Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:397AD403

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - PROCESSO Nº 22/2022

O Município de Pato Branco, ***UASG 450996,*** através da pregoeira ***Naudieri Provensi,*** designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 1218/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, ***destinado a ampla participação de empresas de qualquer porte,*** objetivando a prestação de serviços de manutenção de áreas verdes do Aeroporto Regional de Pato Branco – Professor Juvenal Loureiro Cardoso, incluindo corte de grama, roçada e capinagem, despraguejamento (mecânico ou químico) incluindo áreas com declives e aclives, com fornecimento de mão de obra e ferramentas, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo ***"menor preço",*** com critério de julgamento ***"menor preço por item",*** em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de ***R$ 541.122,41 (quinhentos e quarenta e um mil cento e vinte e dois reais e quarenta e um centavos).*** O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://www.gov.br/compras, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, n.º 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1532, e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 25 de janeiro de 2022.

NAUDIERI PROVENSI

Pregoeira.

Publicado por:
Naudieri Provensi
Código Identificador:B6985141

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNÍCIPIO DE PATO BRANCO ATA DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA OUTORGA DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO N.º 01/2022 – PROCESSO N.º 01/2022

OBJETO: A Outorga de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público municipal de áreas do Aeroporto Regional de Pato Branco - Professor Juvenal Loureiro Cardoso, localizado na Rua José Leonardi, nº 1080, **com a finalidade específica de exploração de serviços comerciais de aluguel de carros,** com área total de 4,95m² (quatro metros e noventa e cinco centímetros quadrados) localizada no Terminal de Passageiros do Aeroporto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Conforme constante na Ata de Sessão Pública nº 01/2022, Processo nº 01/2022, a proponente ***Unidas S.A*** deixou de apresentar a alínea "f" do item 12.2.2 do Edital. Considerando que a proponente foi inabilitada; considerando que não havia outros proponentes participantes do certame; sucedeu a aplicação do §3º do art. 48 da Lei 8.666/98, sendo esta NOTIFICADA para que no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação da Ata, regularizasse sua habilitação. A empresa cumpriu com a notificação e apresentou o documento faltante tempestivamente, sendo este ACEITO. Assim, o resultado final de classificação resta na **HABILITAÇÃO** da empresa ***Unidas S.A*** para o certame em questão. Dessa forma, o processo será encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para homologação do certame. Diante do exposto, dar-se-á a publicação da retificação do resultado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná e no site oficial do Município de Pato Branco. A representante ***Juliane Borges de Freitas*** não se fez presente nesta Sessão, entretanto por meio telefônico esta não demonstrou interesse em recursar a decisão e resultado desta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

Pato Branco, 25 de janeiro de 2022.

THAIS LOVE

Pregoeira.

Liciane Cristina Puttkamer e

NAUDIERI PROVENSI

Equipe de Apoio.

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:84BEA2A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE CONTINUIDADE E ERRATA Nº 01 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 06/2022

O Município de Pato Branco, ***UASG 450996,*** através da pregoeira ***Thais Love,*** designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 1218/2021, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico n.º 04/2022*, que tem por objeto a Implantação de registro de preço para futura, eventual aquisição de placas e materiais destinados para a sinalização viária vertical e horizontal, objetivando a recuperação e readequação do sistema viário, atendendo às necessidades do Departamento de Trânsito (Depatran), pertencente à Secretaria de Engenharia e Obras, que diante da manifestação da Secretaria requisitante, por meio do Memorando n.º 009/2022 – S.E.O; dar-se-á andamento ao certame na fase em que se encontra, ficando alterado o Memorial Descritivo, constante no Anexo V do Edital em epígrafe. Diante da alteração, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para o dia **10 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 09 (NOVE) HORAS**, acessando exclusivamente por meio eletrônico - https://www.gov.br/compras, horário oficial de Brasília - DF. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / https://www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (46) 3220-1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Pato Branco, 25 de janeiro de 2022.

THAIS LOVE

Pregoeira.

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:DB9D9523

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 22, "a", da Lei Complementar nº 01, de 17 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), e no art. 142 do Código Tributário Nacional, faz saber aos senhores contribuintes do **Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN,** que através do Decreto nº 9.140, de 04 de janeiro de 2022, foram fixadas as datas de vencimento das parcelas de recolhimento do referido tributo, correspondente ao ano fiscal de 2022, conforme a seguir:

1º Parcela	01/12	Vencimento em 21 de fevereiro de 2022
2º Parcela	02/12	Vencimento em 21 de março de 2022
3º Parcela	03/12	Vencimento em 20 de abril de 2022
4º Parcela	04/12	Vencimento em 20 de maio de 2022
5º Parcela	05/12	Vencimento em 20 de junho de 2022
6º Parcela	06/12	Vencimento em 20 de julho de 2022
7º Parcela	07/12	Vencimento em 22 de agosto de 2022
8º Parcela	08/12	Vencimento em 20 de setembro de 2022
9º Parcela	09/12	Vencimento em 20 de outubro de 2022
10º Parcela	10/12	Vencimento em 21 de novembro de 2022
11º Parcela	11/12	Vencimento em 20 de dezembro de 2022
12º Parcela	12/12	Vencimento em 20 de janeiro de 2023

Assim, ficam **NOTIFICADOS** os contribuintes inscritos no cadastro municipal, do **lançamento do ISSQN** para o ano de 2022, cujo valor é fixado pela Lei Complementar nº 01, de 17 de dezembro de 1998, e suas alterações, e atualizado de acordo com a Unidade Fiscal do Município – UFM, nos termos do Decreto nº 9.125 de 16 de dezembro de 2021.

Os contribuintes terão o prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao vencimento da primeira parcela, para impugnação dos lançamentos.

Os carnês para pagamento deverão ser impressos no site do Município, por meio do endereço eletrônico www.patobranco.pr.gov.br, através do link Portal do Cidadão ou no sistema ISS e taxas on-line http://nfse2.patobranco.pr.gov.br/iptu/index.php. Na impossibilidade de impressão, os carnês poderão ser retirados junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 21 de janeiro 2022.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:F38E37AE

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Decreto nº 9.140, de 04 de janeiro de 2022, **NOTIFICA** os contribuintes a respeito das datas de vencimento de recolhimento das seguintes taxas, relativas ao ano fiscal de 2022:

• Taxa de Verificação e Regular Funcionamento - 20/05/2022;

• Taxa de Vigilância Sanitária - 20/06/2022.

Outrossim, informa que o valor das referidas taxas é fixado pela Lei Complementar nº 01, de 17 de dezembro de 1998, e suas alterações,

em seus anexos III e IV, e atualizado de acordo com a Unidade Fiscal do Município – UFM, nos termos do Decreto nº 9.125 de 16 de dezembro de 2021.

Os contribuintes terão o prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao vencimento da primeira parcela, para impugnação dos lançamentos.

Os carnês para pagamento deverão ser impressos no site do Município, por meio do endereço eletrônico www.patobranco.pr.gov.br, através do link Portal do Cidadão ou no sistema ISS e taxas on-line http://nfse2.patobranco.pr.gov.br/iptu/index.php. Na impossibilidade de impressão, os carnês poderão ser retirados junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 21 de janeiro 2022.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:CAB8291B

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.157, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Declara de utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XI, na forma do art. 62, I, "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos arts. 4º, 5º "m" e "n" e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel urbano lote nº 09, quadra nº 2232, do Loteamento Nono Augusto, com área de 4.880,76m2 (quatro mil, oitocentos e oitenta metros e setenta e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado no Município de Pato Branco, constante da Matrícula nº 41.564, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, de propriedade de Polazzo Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.902.487/0001-05, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: com a Chácara 10-D, com 66,22m; SUL: com o lote nº 01, com 30,81m, com o lote nº 08, com 27,56m, e com a Rua Ana Flyssak, com 8,09m, totalizando 66,46m; LESTE: com o lote nº 09, com 70,86m; e OESTE: com a Chácara 10-A, com 77,91m.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior será destinada à ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:E048CEE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 2/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 01/2022 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias (na cidade de Curitiba, localizada no Estado do Paraná) ao Vereador Nelson Luiz Franco pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 2 = R$ 640,84

VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 0,5= R$ 160,21

VALOR TOTAL: R$ 801,05 (oitocentos e um reais e cinco centavos).

DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: Participação no curso "DIREITO DIGITAL NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS", a realizar-se nos dias 26 a 28 de janeiro de 2022, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 24 de janeiro de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:7F423FB5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 3/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 2/2022 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias (na cidade de Curitiba, localizada no Estado do Paraná) ao Vereador Jorge Wanderley Aires pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 2 = R$ 640,84

VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 0,5= R$ 160,21

VALOR TOTAL: R$ 801,05 (oitocentos e um reais e cinco centavos).

DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: Participação no curso "DIREITO DIGITAL NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS", a realizar-se nos dias 26 a 28 de janeiro de 2022, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 24 de janeiro de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:F9C20007

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, de conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações, **RATIFICA** para todos os fins de direito, a contratação por Inexigibilidade de Licitação da Datalegis – Consultoria, Ensino & Pesquisa Eireli, CNPJ Nº 01.031.983/0001- 96, para inscrição em curso de capacitação, conforme descrição constante do Processo Licitatório nº 01/2022, nos termos do artigo 25, caput e inciso II da Lei nº 8666/93 combinado com o art. 13, VI da mesma lei.

Paula Freitas - PR, 24 de janeiro de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:D14B6092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2021

EXTRATO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2021

Contrato nº: 02/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Contratada MPRENSA NACIONAL

As partes acima qualificadas firmaram em 02 de fevereiro de 2021 o Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 04/2021, modalidade INEXIGIBILIDADE nº 01/2021, cujo objeto é a Contratação da Imprensa Nacional para prestação de serviços de publicação de matérias por meio do Diário Oficial da União – DOU, pelo período de 12 (doze) meses, em cumprimento as determinações previstas em Lei, Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:

1. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:

1.1.A Cláusula Oitava – Vigência, passando ter a seguinte redação **a partir de 02 de fevereiro de 2022**:

"O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com fundamento legal na Lei de Licitações e Contratos Administrativos".

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paula Freitas, 25 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

Contratante

IMPRENSA NACIONAL

Contratada

Publicado por:
Tadeu Rafael Cordeiro
Código Identificador:929B3697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

JUSTIFICATIVA

1. FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação encontra respaldo no art. 24 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, que dispõem, respectivamente, o seguinte:

• *Art. 24. É dispensável a Licitação: Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo 23: até R$ 33 mil.*

• *Para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23: até R$ 17,6 mil (Atualização de valores promovida pelo Decreto nº 9.412/2018).*

Toda contratação por dispensa de licitação, sobretudo aquelas consignadas nos incisos I e II, são de caráter excepcional e de pequeno valor, e em atendimento ao art. 7º da Lei 8.666/93. Se a compra revelar-se de maior monta e, ainda, previsível, o procedimento adequado seria o da realização de licitação.

2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A presente justificativa objetiva atender solicitação da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Recortes Eletrônicos de Diários Oficiais.

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, necessita de informações de publicações dos diários oficiais para o acompanhamento de processos judiciais e dos respectivos prazos, sendo os Diários pesquisados: Diários da Justiça dos Estados do Paraná e Santa Catarina (Estadual, Federal e Trabalhista); Diário do Poder Executivo do Estado do Paraná; Diário do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Diários da Justiça da União (Tribunais Superiores); Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná (AMP/PR).

A enorme quantidade de publicações em diários oficiais diversos, disponíveis em horários também variáveis torna inviável a leitura diária desses jornais pelos servidores dos órgãos públicos. Assim, justifica-se a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recortes eletrônicos de Diários Oficiais o que facilitará o rápido acesso às informações que são de interesse da procuradoria.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Recortes Eletrônicos de Diários Oficiais em atendimento às necessidades da Procuradoria Jurídica do Município de Paula Freitas/PR.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa **NCL JUSDIGITAL PUBLICAÇÕES ELETRONICAS EIRELI,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 18.741.319/0001-33** pelo fato de que, conforme demonstrado na pesquisa de preço realizada, foi a empresa que menor preço ofertou para a prestação do serviço, contemplando todas as necessidades da procuradoria jurídica, e por cumprir com os requisitos de Regularidade Fiscal e econômico-financeira, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

O valor mensal ofertado pela empresa é de R$ 60,00 (sessenta reais) mensais, totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para o período de 12 (doze) meses.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04001 04.122.0003 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 1000 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração (51).

7. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Paula Freitas, 25 de janeiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

DECRETO N.º 2.605/2021.

HEMERSON JOSE KMITA – Presidente

ROSANE CLEIDE RESSEL – Membro

FELIPE JOLY DA CRUZ – Membro

HEMERSON JOSÉ KMITA - Membro

JOSÉ EDGAR KMITA – Membro

LUCAS AUGUSTO FENKER – Membro

RAFAEL DILAY MALUCELLI – Membro

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Paula Freitas, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. SEBASTIAO ALGACIR DALPRA, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93, conforme consta no processo de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recortes eletrônicos de Diários Oficiais em atendimento às necessidades da Procuradoria Jurídica do Município de Paula Freitas/PR.

Contratada: NCL JUSDIGITAL PUPLICAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.741.319/0001-33 – VALOR GLOBAL: **R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).**

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Paula Freitas, 25 de janeiro de 2022.

HEMERSON JOSE KMITA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Decreto N.º 2.605/2021.

Publicado por:
Tadeu Rafael Cordeiro
Código Identificador:29FF2C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PARA CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMNADO

EDITAL Nº 03/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PARA CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMNADO EDITAL Nº 03/2020,** Homologado em 05 DE AGOSTO DE 2020 e Prorrogado com o Decreto nº 2588/2021 de 05 de agosto de 2021, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para apresentarem-se ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munidos da documentação exigida, para fim de admissão nos cargos para o qual foram classificados, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, conforme disposto no item 6.3 do Edital do Processo Seletivo em epigrafe.

Cargo: Educador Infantil

Classificação	Nome
13º	Everlise Soares Dias
14º	Rosicleide Salete da Silva de Moraes
15º	Rosangela Da Aparecida de Lara
16º	Letícia Gregório de Amorin
17º	Nilze Teixeira de Paula Alvarez

Cargo: Professor Séries Iniciais

Classificação	Nome
14º	Gisele Petchevist Braz
15º	Francieli Snicer Mossini
16º	Fabila Kubiak
17º	Audineide Kulibaba Fiduniv
18º	Lucas Noel Kimita de Borba

Paula Freitas, 25 de janeiro 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:F94048F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. EDSOM LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8-SSP-PR, CPF nº 629.393.609-44.

H O M O L O G O:

A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022, referente à Contratação de empresa para realização de palestra durante a Formação de Profissionais da Educação - Início do ano letivo de 2022, para toda a equipe de funcionários que fazem parte da Rede Municipal de Educação do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa CARLOS DEONISIO FLORES 96343656049, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua Orion, nº 442, Bairro Centro, na cidade de QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, CEP:87.265-000, inscrito no CNPJ sob nº 27.814.368/0001-40, neste ato representado pelo Sr. CARLOS DEONISIO FLORES, portador de célula de identidade n°

6069914437, inscrito no CPF n° 963.436.560-49, declarado vencedor pelo valor de R$ 6.774,00 (seis mil setecentos e setenta e quatro reais).

Pérola D'Oeste/Pr, 25 de Janeiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:CB1E9334

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

OBJETO: **O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para** contratação de empresa para realização de palestra durante a Formação de Profissionais da Educação - Início do ano letivo de 2022, para toda a equipe de funcionários que fazem parte da Rede Municipal de Educação do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná**, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais da Dispensa de Licitação nº 01/2022, o qual a contratada foi declarada vencedora.**

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Pérola D' Oeste – PR.

CONTRATADA: CARLOS DEONISIO FLORES 96343656049.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 01/2022.

VALOR: R$ 6.774,00 (seis mil setecentos e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura**.**

BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 25/01/2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:4725EF5F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 10/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto nos seguintes Artigos: Art. 35 Inciso III e Art. 75 Inciso I da Lei Municipal de nº 889/13 modificada pela Lei n° 1183/2019 de 19 de novembro de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a Servidora baixo relacionada, ocupante do cargo em provimento efetivo de professora, para exercer a função gratificada de Direção na Escola Municipal do Campo Nossa Senhora do Rosário – EI EF do Município de Pérola D`Oeste - PR:

- Adila Aparecida Severo

Art. 2º. Conceder uma gratificação conforme Art. 75, Incisos I da Lei Municipal nº 889/2013 alterado pela Lei nº 1.183/2019.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de Janeiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:7647FA7B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 11/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto nos seguintes Artigos: Art. 35 Inciso III e Art. 75 Inciso I da Lei Municipal de nº 889/13 modificada pela Lei n° 1183/2019 de 19 de novembro de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a Servidora baixo relacionada, ocupante do cargo em provimento efetivo de professora, para exercer a função gratificada de Direção na Escola Municipal do Campo Nossa Senhora de Lourdes – EI EF do Município de Pérola D`Oeste - PR:

- Joseane Schwingel

Art. 2º. Conceder uma gratificação conforme Art. 75, Incisos I da Lei Municipal nº 889/2013 alterado pela Lei nº 1.183/2019.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de Janeiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:DDB8FE9E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 12/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto nos seguintes Artigos: Art. 35 Inciso III e Art. 75 Inciso II da Lei Municipal de nº 889/13 modificada pela Lei n° 1183/2019 de 19 de novembro de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a Servidora baixo relacionada, ocupante do cargo em provimento efetivo de professora, para exercer a função gratificada de Direção no Centro Municipal de Educação Infantil Olga Fornari do Município de Pérola D`Oeste - PR:

- Cleonice Artmann Palharini

Art. 2º. Conceder uma gratificação conforme Art. 75, Incisos II da Lei Municipal nº 889/2013 alterado pela Lei nº 1.183/2019.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de Janeiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:00254FC6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 13/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto nos seguintes Artigos: Art. 35 Inciso III e Art. 75 Inciso I da Lei Municipal de nº 889/13 modificada pela Lei n° 1183/2019 de 19 de novembro de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a Servidora baixo relacionada, ocupante do cargo em provimento efetivo de professora, para exercer a função gratificada de Direção na Escola Rural Municipal Tiradentes - EI EF do Município de Pérola D`Oeste - PR:

- Patricia Freider Fernandes

Art. 2º. Conceder uma gratificação conforme Art. 75, Incisos I da Lei Municipal nº 889/2013 alterado pela Lei nº 1.183/2019.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de Janeiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:98A45E86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 02/2022

PROTOCOLO: 130/2022

Objeto: Inexigibilidade de licitação para pagamento de franquia troca do para-brisa do veículo Gol 1.0 Trendline 1.0, placas BBV-9616. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: SERGI GLASS COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA.

CNPJ: 08.197.481/0001-89

VALOR: R$ 120,00 (cento e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO 17/01/2022

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:1367DA31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 03/2022

PROTOCOLO: 111/2022

Objeto: Inexigibilidade de licitação para pagamento de franquia troca do farol e reparos no fechamento do capô do veículo Citroen Air Cross 1.6 placa BDD3H71. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: TREVICAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME.

CNPJ: 82.769.589/0001-51

VALOR: R$ 5.186,77 (Cinco mil cento e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO 24/01/2022

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:23EC8E9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 010/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 010/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia LAIS CARINE BARBOSA STAFIN para ocupar a função de DireÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ETELVINA PACHECO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal n° 1.070/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Lais Carine Barbosa Stafin**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.178.400.9/PR e matrícula funcional 105771, para ocupar a função de direção da **Escola Municipal de Etelvina Pacheco**, a partir de 28 de janeiro de 2022, fazendo jus a gratificação prevista no Art. 72, da Lei Municipal n° 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 25 de janeiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:64A97BCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 011/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 011/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia CINTIA RENATA LESNIOVSKI para ocupar a função de DireÇÃO DO CMEI VIDA NOVA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal n° 1.070/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Cintia Renata Lesniovski**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.398.131-0/PR e matrícula funcional 105991, para ocupar a função de direção do **CMEI Vida Nova**, a partir de 28 de janeiro de 2022, fazendo jus a gratificação prevista no Art. 72, da Lei Municipal n° 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 25 de janeiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6371F90E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 038/2022. DE 18 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 038/2022.

DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	25/01/2022 e 26/01/2022 e 27/01/2022	Rio Negro/PR e Curitiba/PR e Curitiba/PR	03 (três)	108,00	260/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A2746336

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

OBJETO: Contratação de empresa para transporte escolar – Linha Kombi. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 26/01/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 09/02/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 25 de Janeiro de 2022.

MARCOS AURÉLIO MELENEK

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:4EAB325A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 39, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 39, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA OS INCISOS I, II, III, IV, V, IX E XII DO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 263, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Memorando nº 010/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II, III, IV, V, IX e XII do artigo 2º da Portaria nº 263, de 20 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º...

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Gabriela Tambosi, Seandra Cordeiro de Oliveira, Roberto Santos Júnior, Marialina Stoebel, Gilmar Fabiano Nogueira, Rubia Forteski, Raquel Lopes da Cunha Ruthes, Daniel Fernando Ruthes, Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf, Thais Maria Tschoeke e Nadia Maria Malchovski;

II - Representantes da Secretaria de Administração: Claudemir José de Andrade, Letícia Aparecida Fuerst e Josnei Grosskopf;

III - Representante da Secretaria de Educação: Clarice de Fátima Fragoso;

IV - Representantes da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil: Katia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso;

V - Representante da Polícia Militar: Gilberto Alves de Oliveira;

...

IX - Representantes da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia – Hospital Nossa Senhora das Graças – Piên: Sergio Donizeti Felix e Juliana Aparecida de Andrade;

...

XII - Representantes do Corpo de Bombeiros: Sinderley Cordeiro dos Santos e Joel Dutka" (NR).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pien/PR, 25 de janeiro de 2025.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanaças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6A0DFB00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 012, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 012, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS ATUAIS DIRETORES E SUPORTE PEDAGÓGICO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIÊN QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 2º do artigo 31 da Lei Municipal n° 1.070/2010, considerando o disposto no § 1º do artigo 32 da Lei Municipal n° 1.070/2010, e considerando o disposto no Memorando nº18/2022 da Secretaria Municipal de Educação:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 27 janeiro de 2023 o mandato dos seguintes diretores das unidades escolares da rede municipal de ensino, eleitos para o período compreendido entre 28 de janeiro de 2019 a 27 de janeiro de 2022:

I – Viviane Miriam Balansin Rutz –Escola Municipal Marciano de Carvalho;

II – Sabrina Marcela de Andrade Stahelin – Escola Municipal Alminda Antônio de Andrade;

III – Neuza Pscheidt Melenek – Escola Municipal de Gramados;

IV – Luceli Barbosa – Escola Municipal Prefeito Laercio;

V – Andressa Fuerst Schroth – Escola Municipal Frei Demétrio

VI – Claudimeri Lang da Silva – CMEI Gotinhas do Saber;

VII – Juliana Pscheidt da Silva – CMEI Tia Nena;

VIII – Gilmara Aparecida Fragoso de Souza – CMEI Tio Milton;

IX - Neusa Maria Moreira Furst – CMEI Raio de Sol;

Art. 2º Fica prorrogado até 27 janeiro de 2023 o mandato dos seguintes suportes pedagógicos das unidades escolares da rede municipal de ensino, eleitos para o período compreendido entre 28 de janeiro de 2019 a 27 de janeiro de 2022:

I – Ivanize de Fátima Zappe Nenenmann - Escola Municipal Alminda Antônio de Andrade;

II – Candida de Lourdes Simões - Escola Municipal Alminda Antônio de Andrade;

III – Gilcelia Pasda - Escola Municipal de Gramados;

IV – Angelita Pscheidt Miranda da Costa – CMEI Tia Nena;

VI – Rosilene Bineck – CMEI Tio Milton

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 25 de janeiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2B32555D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 856/2022

LEI Nº 856/2022

Súmula: Concede reposição salarial aos vereadores do Município de Pinhal de São Bento, com fundamento no artigo 37 inciso X da Constituição Federal e da outras Providencias.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para ano 2022, será reajustado com índice de 10,16% (dez virgula dezesseis por cento).

Parágrafo Único - O índice utilizado para reposição salarial dos vencimentos previsto no caput, foi o acumulado do índice do IPCA, nos últimos 12 (doze meses) de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2021, decorrentes do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º - O Subsídio de que trata esta Lei, será atualizado automaticamente nas mesmas datas e pelos mesmos índices concedidos sobre a remuneração dos servidores públicos municipais, de caráter geral anual.

Art. 3º - Os subsídios de que tratam esta lei, ficam limitados aos preceitos contidos no Inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:B6CF5E63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 857/2022

LEI Nº 857/2022

SÚMULA: "CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL, AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO DE PINHAL DE SÃO BENTO".

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Ficam reajustados em 10,16% (dez virgula dezesseis por cento), os vencimentos atribuídos aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento.

Parágrafo Primeiro.O índice utilizado para reposição salarial dos vencimentos previsto no caput, foi o acumulado do índice do IPCA, nos últimos 12 (doze meses) de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2021, decorrentes do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Segundo. Considerando que para os servidores, cujo ganho mediante a aplicação de 10,16% (dez virgula dezesseis por cento) não atingir o valor do salário mínimo, piso nacional, passarão a receber R$ 1212,00 (um mil , duzentos e doze reais) com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º) As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:A06CD0F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 858/2022

LEI Nº 858/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2022 Loa 838/2021 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022 no valor de R$131.600,00(Cento e trinta e um mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIA			
002	DEPARTAMENTO DE ASSITENCIA AGRICOLA			
20.606.2001.2086		CONVENIO AQUISIÇÃO DISTRIB DE CALCARIO E ADUBO ORGANICO		
040911	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000	55.200,00
04092	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	986	71.400,00
04093	44.90.93.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	986	5.000,00
TOTAL				131.600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superavit Financeiro da fonte 0 R$55.200,00 e superávit da fonte 986 o valor de R$ 71.400,00,e por provável excesso da conta de receita 132100119500000000 o valor de R$4.796,97 F 986. E por superavit f 986 R$ 203,03

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 DE 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 825/2021 de 15/06/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, nas ações correspondentes

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Municipio de Pinhal de São Bento, em 25 de Janeiro de 2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:B16755BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 859/2022

LEI Nº859/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2022 Loa 838/2021 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022 no valor de R$ 424.000,00(Quatrocentos e vinte e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIA			
002	DEPARTAMENTO DE ASSITENCIA AGRICOLA			
20.606.2001.2087		CONVENIO AQUISIÇÃO MAQ AGRICOLA TRATOR AGRICOLA E PLANTADEIRA SEAB		
4094	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	64.000,00
4095	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	987	350.000,00
4096	44.90.93.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	987	10.000,00
TOTAL				424.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superavit financeiro F 987 o valor de R$ 350.000,00 e por superavit financeiro fonte 0 valor de R$ 64.000,00 e por provável excesso de arrecadação da conta 1321001196000000 f 987 o valor de R$10.000,00.

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 825/2021 de 15/06/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, nas ações correspondentes

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Municipio de Pinhal de São Bento, em 25 de Janeiro de 2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:7AB6903B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 860/2022

LEI Nº 860/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2022 Loa 838/2021 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022 no valor de R$214.999,98(Duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias.

09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIA			
002	DEPARTAMENTO DE ASSITENCIA AGRICOLA			
20.606.2001.2089		AQUISIÇAO DE MAQUINAS AGRICOLA FONTE 990		
040971	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000	10.000,00
04098	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	990	199.999,98
04099	44.90.93.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	990	5.000,00
TOTAL				214.999,98

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superavit Financeiro da fonte 0 R$10.000,00 e superávit da fonte 990 o valor de R$ 199.999,98 superávit da fonte 990 o valor de R$ 320,74 ,e por provável excesso da conta de receita 132100119922000000 o valor de R$4.679,26 F 990.

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 DE 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 825/2021 de 15/06/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, nas ações correspondentes

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Municipio de Pinhal de São Bento, em 25 de Janeiro de 2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:51E79E2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 861/2022

LEI Nº861/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2022 Loa 838/2021 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022 no valor de R$ 230.000,00(Duzentos e trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIA			
002	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AGRÍCOLA			
20.606.2001.2091		CONVENIO SEAB AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL		
04242116	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	20.000,0000
04241	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1009	200.000,00
04191	44.90.93.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	1009	10.000,00
TOTAL				230.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de provável excesso da receita 172810910400000000 o valor de R$ 200.000,00 Fonte 1009, por provável excesso da receita 132100119918000000 fonte 1009 o valor de R$ 10.000,00 e por anulação da conta 3630 o valor de R$4.000,00 por anulação da conta 3850 o valor R$6.000,00 e por anulação da conta 3830 o valor de R$ 10.000,00.

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 825/2021 de 15/06/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, nas ações correspondentes

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Municipio de Pinhal de São Bento, em 25 de Janeiro de 2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:22420FE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 862/2022

LEI Nº862 /2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022 no valor de R$ 292.400,00(Duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

09		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIA		
002		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AGRICOLA		
20.609.2001.1035		AQUISIÇAO DE MAQUINAS AGRICOLA MAPA/APOIO PROJ DESENV.E FOMENTO		
0408118	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	900,00
040827	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1070	286.500,00
04083	44.90.93.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	1070	5.000,00
Total.....				292.400,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de provável excesso da receita 241999010100000000 o valor de R$286.500,00 e por excesso da receita 132101017400000000 o valor de R$4.997,49 por superávit da fonte 0 o valor de R$900,00 por superávit da fonte 1070 R$2,51

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 825/2021 de 15/06/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, nas ações correspondentes

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Municipio de Pinhal de São Bento, em 25 de Janeiro de 2022.

PAULO FALCADE

Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:B898B285

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 863/2022

Lei nº 863/2022

Autoriza o Município de Pinhal de São Bento-PR, a firmar Termo de Colaboração com APAE, objetivando o repasse de recursos do FUNDEB.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNCIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Pinhal de São Bento – PR autorizado a firma Termo de colaboração com a APAE DO MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, com sede na Av. Dr. Goves n° 558, Bairro: Centro, Nesta cidade, inscrita noCNPJ n°: 04.882.396/0001-07, com o objetivo de proporcionar o repasse de recursos financeiros oriundos do FUNDEB - fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, com base no número de alunos do censo da Educação Especial, conforme Lei federal n° 11.494/2007 e Decreto Federal n° 6.253/2007.

Art. 2° - O valor total a ser repassado à APAE será o montante recebido pelo Município com base no número de alunos da APAE DO MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, apurados no Censo Escolar da Educação Especial do ano anterior do repasse dos recursos para entidade, base para repasse será mensalmente o valor de **R$7.916,66** perfazendo um total no exercício de 2022 **R$ 94.999,92**.

Art. 3° - Os recursos do FUNBEB repassados pelo município á instituição Conveniada deverão ser utilizados em ações consideradas com de Manutenção e Desenvolvimentos do ensino – MDE, observando o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei federal n° 9.394, de 1996.

Art. 4° - A entidade deverá comprovar financeiramente no prazo estipulado no Termo de Colaboração, junto á equipe de prestação de Contas do Município, a destinação dos recursos, cabendo a Equipe de Prestação de Contas Municipal, encaminhar a prestação de contas com parecer, ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para aprovação final.

Art. 5° - Para atender a despesa decorrente desta Lei serão utilizadas dotações orçamentarias consignadas na lei de orçamento anual – LOA.

Art. 6° - Para que ocorra o repasse mensal, é necessária a matricula previa dos alunos especiais da **APAE** na rede municipal SERE/SEJA para que se verifique os valores do FUNDEB por aluno e seja dada preferência ao atendimento dos portadores de necessidades especiais na rede regular de ensino, nos artigos 58 da Lei n°9.394/96.

Art. 7°- A transferência dos recursos deve ser precedida a comprovação de laudos e declarações de pais e profissionais, a quais devem estar em arquivos na secretaria de educação do município e na secretaria da APAE, devidamente motivado, no qual seja demonstrado que os alunos portadores de necessidades especiais não podem ser atendidos na rede regular de ensino, em razão das suas características, por deficiência ou por excesso de habilidades.

Art. 8°- A instituição APAE DO MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, deve satisfazer as exigências do artigo 77 da Lei n° 9.394/96 e do parágrafo 2° do artigo 8° da lei n° 11.494/2007, desde que o objeto do convenio seja exclusivamente a prestação de serviços de educação básica, ainda que a instituição desempenhe atividades em outros setores sociais.

Art. 9°- A utilização de recursos do FUNDEB é exclusiva para o financiamento de atividades relacionadas á manutenção e desenvolvimento da educação básica, sendo expressamente vedada a utilização de tais recursos para o custeio de instituições assistências, desportivas e culturais. Ressalvados a destinação desses recursos a instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, que prestem serviços exclusivamente de educação especial, desde que observados os requisitos do art. 8°, 2° e 4° da Lei n° 11.494/2007, e do art. 14 e 15 do decreto Federal n° 6253/2007.

Art. 10° - Demais disposições serão estabelecidas no Termo de Colaboração a ser celebrado entre as partes, o qual será regido pelo constante na presente Lei, bem como na legislação correlata, principalmente no disposto na Lei Federal n° 11.494/2007 e Decreto Federal n° 6.253/2007 e alterações posteriores.

Art. 11° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO 2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:76D955A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 864/2022

Lei nº 864/2022

Autoriza a Celebração de Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/Pinhal de São Bento-PR, para transferência de recursos do teto financeiro de média e alta complexidade-MAC, oriundos do Sistema Único de Saúde-SUS e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Pinhal de São Bento, Paraná, autorizado a firmar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAL DE SÃO BENTO – APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.882.396/0001-07, com sede localizada na Avenida Dr. Goves, nº 10, centro, na cidade de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, CEP 85.727-000, entidade privada sem fins lucrativos, visando a transferência de recurso do teto financeiro da média e alta complexidade MAC, provenientes do Sistema Único de Saúde-SUS, destinado a oferta de atendimento de habilitação e reabilitação de pacientes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, matriculados e atendidos na APAE de Pinhal de São Bento, mediante a execução de atividades previamente estabelecidas no plano de trabalho.

Art. 2º Para consecução do Termo de Fomento, o Município de Pinhal de São Bento fica autorizado a transferir mensalmente, os recursos financeiros do teto de média e alta complexidade-MAC, oriundos do Sistema Único de Saúde-SUS, creditado pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde no valor anual estimado de R$ 130.616,64 (cento e trinta mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), habilitado pela Portaria do Ministério da Saúde nº 204 de 29 de janeiro de 2007, Portaria nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017 e demais legislação do Sistema Único de Saúde-SUS.

§ 1º o valor financeiro real do repasse mensal será apurado mensalmente pelo próprio SUS após análise da síntese de produção da APAE e será repassado imediatamente após o recebimento da verba do SUS mediante depósito bancário na conta específica indicada no Termo de Fomento.

§ 2º cessado o termo de Cooperação, entre o Município e o Ministério, da Saúde/SUS, cessa também a eficácia da presente Lei.

§ 3º A vigência do Termo de Fomento celebrado entre o Município e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais será de 12 meses contados a partir da publicação do Instrumento.

Art. 3º A Celebração do Termo de Fomento a que se refere o art. 1º, deverá se revestir da forma legal para disciplina do intercâmbio financeiro e jurídico, conforme plano de trabalho apresentado conjuntamente entre as partes celebrantes e que conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - razões que justifiquem a celebração do Termo de Fomento;

II - descrição completa do objeto a ser executado;

III - descrição das metas a serem atingidas, qualitativas e quantitativa;

IV - etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de início e fim;

V - plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados;

VI - declaração do convenente de que não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta.

Art. 4º Para receber o recurso financeiro de que trata esta Lei, a entidade deverá formular requerimento ao Chefe do Poder Executivo, e sujeitar-se ás condições estabelecida nas normas da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei 4.320/1964, Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar 141/2012, Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei 8.666/1993, Portaria nº 204/2007, Portaria nº 3.992/2017, Resolução 28/2011 do TCE/PR, Instrução Normativa 61/2011,decreto Municipal nº 936/2020, e demais atos normativos do Poder Público, bem como deverá preencher os seguintes requisitos:

I - Objetivos voltados à Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

II - que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

III - escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

§ 1º Possuir:

a) no mínimo três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) experiência prévia de no mínimo três anos na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades;

§ 2º Apresentar:

a) certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;

b) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;

c) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual; e

d) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número do registro no Cadastro de Pessoas Físicas-CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil de cada um deles;

e) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona, no endereço por ela declarado.

Art. 5º Para execução das despesas vinculadas ao Termo de Fomento, a entidade beneficiária deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - abrir conta bancária vinculada para movimentar os recursos financeiros, repassados pelo município em decorrência da execução do instrumento a que se refere esta lei;

II - utilizar os recursos de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, permitindo-se a movimentação dos recursos somente para pagamento de despesas mediante emissão de cheque nominal cruzado e não endossável, ordem bancária, ou transferência eletrônica, em nome do credor, salvo motivo de caso fortuito ou de força maior devidamente justificado e comprovado;

III - iniciar a execução do objeto do termo de transferência imediatamente a partir do recebimento dos recursos;

Parágrafo único. É vedado ao convenente:

a) realizar despesas a títulos de taxa de administração, de gerência ou similar;

b) pagamento a qualquer título a servidor ou empregado, integrantes do quadro de pessoal da entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, por serviços de consultorias ou assistência técnica;

c) aplicação dos recursos para pagamento de pessoal e encargos;

d) utilizar os recursos em finalidade diversa da estabelecida, salvo apresentação de novo plano de trabalho;

e) realizar despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

f) realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, inclusive os referentes a pagamentos e recolhimentos fora do prazo, decorrentes de culpa do agente da entidade tomadora dos recursos.

g) realizar de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

h) transferir recursos públicos como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos, e a terceiros que não figurem como parte no objeto do ato de transferência.

Art. 6º Para fiscalização da execução das fases propostas e aprovadas pelo Plano de Trabalho o Termo de Fomento indicará o gestor responsável.

Art. 7º O Termo de Fomento a que se refere esta Lei poderá ser aditado por conveniência das partes.

Art. 8º Para atender a despesa decorrente desta Lei serão utilizadas dotações orçamentárias consignadas na Lei de Orçamento Anual – LOA.

Art. 9º A prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser elaborada pelo convenente, atendendo a regulamentação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pelo SIT – SistemaIntegrado de Transferências - Bimestrais, de acordo com a Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011.

§ 1º A prestação de contas meio físico será entregue a equipe de prestação de contas municipal por bimestre, após protocolada, esta encaminhara com parecer ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação final.

§ 2º A comprovação dos serviços prestados pelo convenente, deverá ser apresentado através de relatório ao concedente, contendo o nome do paciente e o procedimento realizado.

Art. 10. A utilização dos recursos provenientes do teto financeiro da média e alta complexidade MAC, habilitado pela Portaria do Ministério da Saúde nº 204 de 29 de janeiro de 2007, Portaria nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017 e demais legislação do SUS é exclusiva para o atendimento de habilitação e reabilitação de pacientes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, estabelecidas no plano de trabalho.

Art. 11. Demais disposições serão acordadas no Termo de Fomento a ser celebrado entre as partes, o qual será regido pelo constante na presente Lei, bem como nos demais atos normativos do Poder Público, principalmente no disposto da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Portaria do Ministério da Saúde nº 204 de 29 de janeiro de 2007, Portaria nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017 e demais legislação do SUS.

Art. 12. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:43CA47BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 865/2022

Lei nº 865/2022

Ratifica a Primeira Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do CONSUD – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNCIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica ratificado em todos os seus termos a Primeira Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do **CONSUD – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste** aprovado na Assembleia Geral de Prefeitos realizada nos dias 26/06/2020 e 19/05/2021.

Art. 2º. Faz parte desta Lei o conteúdo do referido documento, independentemente de transcrição, autorizando-se o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover, posteriormente, a celebração do respectivo contrato de consórcio público e demais atos necessários para a perfeita execução das alterações.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:B93E046D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 1/2022, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **10/02/2022, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos, mediante licitação.

PROTOCOLO: 10/02/2022, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 10/02/2022, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná**.**

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br**

Pinhal de São Bento/PR, em 25/01/2022.

IRIO FERNANDES

Pregoeiro

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:BBA60A2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 02/2022

DECRETO 02/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2022 Lei 858/2022 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022 no valor de R$131.600,00(Cento e trinta e um mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIA			
002	DEPARTAMENTO DE ASSITENCIA AGRICOLA			
20.606.2001.2086		CONVENIO AQUISIÇÃO DISTRIB DE CALCARIO E ADUBO ORGANICO		
040911	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000	55.200,00
04092	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	986	71.400,00
04093	44.90.93.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	986	5.000,00
	TOTAL			131.600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superavit Financeiro da fonte 0 R$55.200,00 e superávit da fonte 986 o valor de R$ 71.400,00,e por provável excesso da conta de receita 132100119500000000 o valor de R$4.796,97 F 986. E por superavit f 986 R$ 203,03

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 DE 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 825/2021 de 15/06/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, nas ações correspondentes

Art.4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Municipio de Pinhal de São Bento, em 25 de Janeiro de 2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:A911105B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 04/2022

DECRETO 04/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2022 Lei 860/2022 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022 no valor de R$214.999,98(Duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias.

09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIA			
002	DEPARTAMENTO DE ASSITENCIA AGRICOLA			
20.606.2001.2089		AQUISIÇAO DE MAQUINAS AGRICOLA FONTE 990		
040971	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000	10.000,00
04098	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	990	199.999,98
04099	44.90.93.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	990	5.000,00
	TOTAL			214.999,98

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superavit Financeiro da fonte 0 R$10.000,00 e superávit da fonte 990 o valor de R$ 199.999,98 superávit da fonte 990 o valor de R$ 320,74 ,e por provável excesso da conta de receita 132100119922000000 o valor de R$4.679,26 F 990.

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 DE 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 825/2021 de 15/06/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, nas ações correspondentes

Art.4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Municipio de Pinhal de São Bento, em 25 de Janeiro de 2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:C6C22693

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 05/2022

DECRETO 05/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2022 Lei 861/2022 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022 no valor de R$ 230.000,00(Duzentos e trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIA			
002	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AGRÍCOLA			
20.606.2001.2091	CONVENIO SEAB AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL			
04242116	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	20.000,0000
04241	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1009	200.000,00
04191	44.90.93.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	1009	10.000,00
TOTAL				230.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de provável excesso da receita 172810910400000000 o valor de R$ 200.000,00 Fonte 1009, por provável excesso da receita 132100119918000000 fonte 1009 o valor de R$ 10.000,00 e por anulação da conta 3630 o valor de R$4.000,00 por anulação da conta 3850 o valor R$6.000,00 e por anulação da conta 3830 o valor de R$ 10.000,00.

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 825/2021 de 15/06/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, nas ações correspondentes

Art.4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Municipio de Pinhal de São Bento, em 25 de Janeiro de 2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:E3EA40AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 06/2022

DECRETO 06/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2022 Lei 862/2022 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022 no valor de R$ 292.400,00(Duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIA			
002	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AGRICOLA			
20.609.2001.1035	AQUISIÇAO DE MAQUINAS AGRICOLA MAPA/APOIO PROJ DESENV.E FOMENTO			
0408118	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	900,00
040827	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1070	286.500,00
04083	44.90.93.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	1070	5.000,00
	Total.....			292.400,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de provável excesso da receita 241999010100000000 o valor de R$286.500,00 e por excesso da receita 132101017400000000 o valor de R$4.997,49 por superávit da fonte 0 o valor de R$900,00 por superávit da fonte 1070 R$2,51

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 825/2021 de 15/06/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, nas ações correspondentes

Art.4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Municipio de Pinhal de São Bento, em 25 de Janeiro de 2022.

PAULO FALCADE

Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:81F74977

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA N° 14/2022

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 727/2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Gilson de Aquino Froes Matrícula: 546-1

Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista

ACOMPANHANTES

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: 26/01/2022 (saída as 05:00 horas)

Destino: Cascavel/PR.

Valor de diárias: 85,00

Transporte utilizado: carro oficial

Finalidade da viagem: Levar paciente Jair Mazzuco para realizar consulta no Hospital de Olhos em Cascavel/PR.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital de Olhos em Cascavel/PR.

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 727/2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 26 de Janeiro de 2022.

Solicitante da viagem: Gilson de Aquino Froes

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Titular da Pasta: Vilmar Bazanella

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:336B06B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO (PROCESSO ADMNISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 05/2020)

1. Da análise do recurso apresentada pela licitante/contratada **MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME (CNPJ nº 25.463.374/0001-74)**, por meio da Tramitação 28-874/2020 (Protocolo 10.310/2020), observa-se que a recorrente tenta repisar o que já fora analisado nos autos, tratando-se de repetição da própria defesa extemporânea, onde pretende apenas que seja afastada a aplicação das penalidades impostas, embora confesse expressamente a ausência de intenção em cumprir a obrigação contratual.

2. Cabe destacar que, conforme amplamente analisado nos autos, restou comprovado *que "a Licitante descumpriu o instrumento contratual, pois se recusou a fornecer o material requisitado injustificadamente, bem como insiste textualmente em sua comunicação a afirmar que não iria cumprir o contrato, momento em que, inclusive, pugnou pelo cancelamento da ata"*.

3. Em relação às penalidades aplicadas, estas se deram de forma razoável e proporcional, obedecendo aos critérios definidos no edital e contrato, razão pela qual não merece reparo.

4. Isto posto, mantenho a decisão prolatada pelo Procurador Geral do Município.

5. Em face do exposto, determino as seguintes providências:

a) Publique-se extrato da decisão;

b) Intime-se a Requerida via 1doc acerca do teor da decisão;

c) Encaminhe os autos à Procuradoria do Município para adoção das providências necessárias.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flavia Santos Nascimento
Código Identificador:26B3D202

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO (PROCESSO ADMNISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 12/2020)

1. Da análise do recurso apresentada pela licitante/contratada **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ nº 09.519.064/0001-78**, por meio do Tramitação 5- 006/2020, observa-se que a recorrente não apresenta novos argumentos, tratando-se de repetição da própria defesa, onde repisa os mesmos argumentos, embora confesse o atraso injustificado da obra.

2. Cabe destacar que, conforme amplamente debatido nos autos que não houve comprovação de fato fortuito ou força maior que justificasse o atraso na obra, fato este verificado pela própria fiscalização da obra à época.

3. Isto posto, mantenho a decisão prolatada pelo Procurador Geral do Município.

4. Em face do exposto, determino as seguintes providências:

a) Publique-se extrato da decisão;

b) Intime-se a Requerida via 1doc acerca do teor da decisão;

c) Encaminhe os autos à Procuradoria do Município para adoção das providências necessárias.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flavia Santos Nascimento
Código Identificador:73CA6AA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
ADENDO Nº 1 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 140 DO REGIMENTO INTERNO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 6/2022 – GAB,

RESOLVE

Incluir na pauta da sessão plenária extraordinária no período extraordinário, a realizar-se no dia 26 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, as seguintes proposições:

• Projeto de Lei nº 2/2022 de autoria do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento Paraná S.A.;

• Projeto de Lei nº 3/2022 de autoria do Executivo Municipal – Autoriza Crédito adicional suplementar na importância de até 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais);

Paço da Liberdade, em 24 de janeiro de 2022.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA

Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:022822BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONSIDERANDO que a Saúde é um direito social (art 6º da CRFB/1998), e direito de todos e dever do Estado, garantido mediante politicas socais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o retorno das atividades rotineiras das unidades de saúde da família e unidades básicas de saúde, em paralelo às ações de enfrentamento à pandemia de Covid-19, visando garantir a Universalidade, integralidade e equidade da assistência à saúde, com ênfase nas ações de prevenção e promoção de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 a qual institui o programa Previne Brasil que condiciona o repasse de recursos ao cumprimento de metas físicas, sendo imprescindível a reposição imediata dos profissionais da rede de assistência à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do acesso à saúde e qualificação da assistência promovido pela PAF 2017 do TCE da qual essa Municipalidade foi alvo;

CONSIDERANDO que esta municipalidade já exerceu a via preferencial do concurso público, conquanto aquele procedimento está temporariamente suspenso por decisão liminar judicial;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar nº 71/2021 a qual regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado, no âmbito da administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

CONSIDERANDO todo o exposto, bem como feita análise de critérios de conveniência, oportunidade e relevância para o interesse público, o Prefeito Municipal,

AUTORIZA

Fica nos termos da Lei Complementar nº 71/2021, a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Motorista, Enfermeiro, Cirurgião Dentista, Farmacêutico, Assistente Social, Médico Veterinário, Técnico em Educação Física, Técnico em Higiene Dental, Técnicos em Enfermagem e Agente Comunitário, nos exercícios de 2022 e 2023, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Para Tanto, igualmente

DETERMINO

Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar protocolo de numeração;

Seja realizada juntada de informações quanto a disponibilidade orçamentaria atestada pela secretaria municipal da fazenda;

Em conclusas as diligencias, remeta-se o feito à Procuradoria Jurídica para análise e parecer;

Posteriormente, remeta-se ao Departamento de Recursos Humanos para que o expediente seja processado nos termos da instrução normativa nº 142/2018 TCE-PR.

Prefeitura Municipal de Pitanga, 25 de janeiro de 2022.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa

Prefeito

Publicado por:
Keila Machado Madureira
Código Identificador:DCEF32D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 49 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Nomear cargo em comissão

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n°2.371, de 27 de maio de 2021, que estabelece nova estrutura administrativa,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **SALETE HEUKO**, portador do RG nº 9.469.824-3 e CPF nº 060.625.549-43, do Cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, Secretaria Especial de Governo, percebendo os subsídios de lei, a contar de 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2º **NOMEAR** a senhora **SALETE HEUKO**, portador do RG nº 9.469.824-3 e CPF nº 060.625.549-43, do Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DA FAZENDA II, Secretaria da Fazenda, a contar de 03 de Janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de janeiro de 2022.

Original Devidamente Assinado

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Keila Machado Madureira
Código Identificador:FE4D3338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 47 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Nomear Agente Politico

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- **NOMEAR** o Senhor **JOSE CLAUDINEY DA COSTA**, portador do RG nº 4.144417-7 CPF nº 686.817.719-49, para o cargo de Assessor de Governo I, lotado no Gabinete, percebendo os valores do símbolo CC-2 , percebendo os subsídios de lei, a contar de 03 de Janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de janeiro de 2022.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Keila Machado Madureira
Código Identificador:68CE6D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 48 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Nomear Agente Politico

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- **NOMEAR** o Senhor **VANDERCI SEBASTIÃO DALA ROSA**, portador do RG nº 5.344.725-2 CPF nº 764.221.359-04, para o cargo de Assessor de Governo II, lotado no Gabinete, percebendo os valores do símbolo CC-2, percebendo os subsídios de lei, a contar de 03 de Janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de janeiro de 2022.

Original Devidamente Assinado

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Keila Machado Madureira
Código Identificador:41CE5C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 46 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Exonerar Agente Politico

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- **EXONERAR** o Senhor **JOSE CLAUDINEY DA COSTA**, portador do RG nº 4.144417-7 CPF nº 686.817.719-49, do cargo de Secretário(a) Municipal Especial do Governo, percebendo os subsídios de lei, a contar de 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de janeiro de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:B0649099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11,DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Conceder Férias a Servidora, Barbara Santos André, matrícula nº 54350 no cargo de Médico Veterinário 20 horas, referente ao período de 2019/2020 e 2020/2021, nomeada através do Concurso Público nº 004/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e o requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **BÁRBARA SANTOS ANDRÉ,** matrícula nº 54350, portadora do RG Nº 10.650.752-0 SSP-PR, CPF Nº077.821.889-97 /PR, **FÉRIAS**, por 20 (vinte) dias do período de 2019/2020 e 2020/2021 (Concurso 004/2012) no cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO 20 horas,** conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito
ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:E169DEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Conceder férias à servidora Beatriz Mendes de Oliveira Cechele, matrícula nº 503701, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente ao período de 2019/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **BEATRIZ MENDES DE OLIVEIRA CECHELE,** matrícula nº 503701, portadora do RG nº 7.117.010-1SSP-PR e CPF nº 581.585.459-04 PR, **FÉRIAS**, por 15 (quinze) dias do período de 2019/2020, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE PSF,** conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE

Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:3CAEFE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Conceder férias à servidora Edviges Kammer, matrícula nº 36891, no cargo de Auxiliar de Enfermagem 40 horas, referente ao período de 2019/2020, nomeada através do Concurso Público nº 001/1986.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **EDVIGES KAMMER,** matrícula nº 36891, portadora do RG nº 4.331.469-6 SSP-PR e CPF nº 602.369.909-00/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2019/2020 (Concurso 001/1986) no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 26 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 11 de janeiro de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito
ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:B1B63C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Conceder férias à servidora Maria do Rocio Morais Alves Geffer, matrícula nº 174261, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente ao período de 2020/2021, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 719/2021 da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **MARIA DO ROCIO MORAIS ALVES GEFFER,** matrícula nº 174261, portadora do RG nº 6.921.751-6 SSP-PR, CPF nº 014.951.739-41 PR, **férias**, por 20 (vinte) dias do período de 2020/2021 (Concurso Público nº 001/2002), no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 18 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE

Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:236AE273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19, DE 12DE JANEIRO DE 2022

Conceder férias ao servidor Andersson José de Andrade, matrícula nº 505001, no cargo de Contador 40 horas, referente ao período de 2019/2020, nomeado através do Concurso Público nº 001/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 500/2021 da Secretaria Municipal da Fazenda.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ANDERSSON JOSE DE ANDRADE,** matrícula nº 505001, portador do RG nº 079593192 SSP-PR, CPF nº 028.523.749-78 PR, **férias**, por 15 (quinze) dias do período de 2019/2020 (Concurso Público nº 001/2007), no cargo de **CONTADOR**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE

Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:2210496A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Conceder férias à servidora BARBARA BARANKEVICZ, matrícula nº 506593, no cargo de Agente de Combate a Endemias 40 horas, referente ao período de 2020/2021, nomeada através do Concurso para Emprego Público nº 20/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da servidora.

R**E S O L V E**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **BARBARA BARANKEVICZ,** matrícula nº 506593, portadora do RG nº 13.270.100-8 SSP-PR, CPF nº 103.500.269-80 PR, **férias**, por 15 (quinze) dias do período de 2020/2021 (Concurso para Emprego Público nº 20/2017), no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 21 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito
ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:47B26341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Conceder férias à servidora Regina Mara Alexandre, matrícula nº 51645, no cargo de Fiscal Geral 40 horas, referente ao período de 2018/2019, nomeada através do Concurso Público nº 001/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 001/2022 da Secretaria Municipal da Fazenda.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **REGINA MARA ALEXANDRE,** matrícula nº 51645, portadora do RG nº 5.734.965-4 SSP-PR, CPF nº 941.301.679-87 PR, **FÉRIAS**, por 15 (quinze) dias do período de 2018/2019 (Concurso Público nº 001/2013) no cargo de **FISCAL GERAL,** conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE

Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:BA155078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Conceder Férias a servidora Edilaine Pereira, matrícula nº 506584, no cargo de Agente de Combate a Endemias 40 horas, referente ao período de 2020/2021, nomeada através do Concurso Emprego Público nº 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Servidora.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **EDILAINE PEREIRA,** matrícula nº 506584, portadora do RG nº 9.336.990-4 SSP-PR e CPF nº 059.907.329-29 PR, **FÉRIAS**, por 15 (quinze) dias do período de 2020/2021, (Concurso Emprego Público nº 001/2015), no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS,** conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito
ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:31BA5084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Conceder Férias a Servidora Alessandra Iohn Araújo, matrícula nº 54266, no cargo de Psicólogo (a) 20 horas, referente ao período de 2020/2021, nomeada através do Concurso Público nº 002/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **ALESSANDRA IOHN ARAUJO,** matrícula nº 54266, portadora do RG nº 9.700.495-1 SSP-PR, CPF nº 056.923.479-46 PR, **FÉRIAS**, por 20 (vinte) dias do período de 2020/2021 (Concurso Público nº 002/2012), no cargo de **PSICÓLOGO (A),** conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 05 de janeiro de 2022.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito
ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:86A8CFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Conceder férias ao servidor João Carlos Borsuk, matrícula nº 506720, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente ao período de 2021/2022, nomeado através do Concurso Emprego Público nº 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e do Servidor.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **JOÃO CARLOS BORSUK,** matrícula nº 506720, portador do RG nº 8.349.889-7 SSP-PR e CPF nº 033.421.619-22 PR, **FÉRIAS**, por 15 (quinze) dias do período de 2021/2022, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE PSF,** conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 17 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE

Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:F93151CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18, DE 12 DE JANEIRO

Conceder férias ao servidor Valdomiro Rodrigues de Lima, matrícula nº 504061, no cargo de Enfermeiro 40 horas, referente ao período de 2019/2020, nomeado através do Concurso Emprego Público nº 001/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento do Servidor.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA,** matrícula nº 504061, portador do RG nº 5.362.396-4 SSP-PR, CPF nº 669.314.369-53/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2019/2020, (Concurso Emprego Público nº 001/2005) no cargo de Enfermeiro**,** conforme Lei do CLT e Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito
ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:081246E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Conceder férias à servidora Adriane de Fátima Velozo Esplugues, matrícula nº 55024, no cargo de Auxiliar Administrativo, 40 horas, referente ao período de 2018/2019, nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando da Agência do Trabalhador e da servidora.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **ADRIANE DE FATIMA VELOZO ESPLUGUES,** matrícula nº 55024, portadora do RG nº 9.675.777-8 SSP-PR, CPF nº 053.971.949-80 PR, **FÉRIAS**, por 25 (vinte e cinco) dias do período de 2018/2019 (Concurso Público nº 003/2012) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 28 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito
ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:DC593CC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Pitangueiras, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, em seu Art. 9º, § 4º, **CONVOCA** os representantes das entidades e associações de classes e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, às 18h00min, na Câmara Municipal de Pitangueiras, sito à Rua São Jorge, nº 73, que consistirá na demonstração da avaliação e cumprimento das metas fiscais do Segundo Quadrimestre do exercício de 2021.

Pitangueiras, 25 de janeiro de 2022.

DOUGLAS FELIPE BARBOSA

Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:4F83B155

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei n° 8.666/93

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 01/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CNPJ/MF: 01.498.895/0001-07

CONTRATADA: GESTÃO PÚBLICA BRASIL

CNPJ/MF: 40.178.961/0001-05

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para ministrar cursos de capacitação para servidores e presidente da câmara do município de Pitangueiras.

VALOR: *R$ 2.970,00 (Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais).*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0103100012.001 - 3.3.90.39.48.02 – Fonte:001

VIGENCIA: 26/01/2022 à 28/01/2022

SIGNATÁRIOS: Douglas Felipe Barbosa

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022.

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:81E3DE90

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea ‘d’ da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

CNPJ: 95.543.427/0001-42

CONTRATADA: GUARA PNEUS LTDA - EPP.

CNPJ/MF: 02.263.675/0001-12

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, atualizar os valores do item 06 da Ata nº 08/2021, a fim de manter o Equilíbrio Econômico Financeiro, conforme art. 65, inciso II, alínea ‘d’ da Lei nº 8.666/93, onde os valores passam a ser: lote 01 item 06 - PNEU 1000x20 - 16 LONAS BORRACHUDO - R$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Valdir Antônio Casini

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:CF5D200E

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2021

O Prefeito do Município de Pitangueiras-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, o parecer jurídico emitido em 25/01/2022; torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto do presente certame, às empresas abaixo:

1) PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, sagrou-se vencedora do certame, totalizando a taxa administrativa de -4,21% (quatro virgula vinte e um por cento negativo);

Pitangueiras, 25 de janeiro de 2022.

SAMUEL TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Danilo Machado
Código Identificador:2FA7FAD6

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021

O Prefeito do Município de Pitangueiras-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, o parecer jurídico emitido em 25/01/2022; torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto do presente certame, às empresas abaixo:

1) T. F. CALDEIRA – PANIFICADORA - ME, CNPJ: 22.919.938/0001-42, sagrou-se vencedora do certame, totalizando o valor de R$ 110.110,50 (cento e dez mil cento e dez reais e cinquenta centavos);

Pitangueiras, 25 de janeiro de 2022.

SAMUEL TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Danilo Machado
Código Identificador:E23B7E7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

FUNDO DA PREVIDÊNCIA DE PLANALTO - PR
RETIFICAÇÃO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃOINEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-FUNPREV, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme parecer jurídico e documentos iniciais, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE

EMPRESA: DATAPREV S.A – EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA

Onde se lê=

VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

Passa-se a ler:

VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses;

DILCE MARIA HOSDA

Presidente

Publicado por:
Marisa Kruger
Código Identificador:5607166B

FUNDO DA PREVIDÊNCIA DE PLANALTO - PR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009 /2021

DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATANTE: ***FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO - FUNPREV***.

CONTRATADA DATAPREV S.A – EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE=Contrato nº 003871/2021.P

VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses;

DILCE MARIA HOSDA

Presidente

Publicado por:
Marisa Kruger
Código Identificador:0FB6F88B

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 088/2021

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Eletrônico nº. 088/2021, lavrada 19 de janeiro de 2022, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição do(s) EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

ITEM: AUTOMÓVEL, CAPACIDADE 7 LUGARES.

QUANTIDADE: 01.

PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias

EMPRESA: PARANA EQUIPAMENTOS S/A

LOTE: 01.

ITENS: 01.

VALOR TOTAL: R$121.350,00 (cento e vinte e um mil trezentos e cinquenta reais).

DATA: 19 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:D8C7B282

LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 088/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Preg oeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022 , em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO,** o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1 . Objeto da Licitação

Aquisição do(s) EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

ITEM: AUTOMÓVEL, CAPACIDADE 7 LUGARES.

QUANTIDADE: 01.

PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias

2. Empresas Participantes:

2.1 – SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA

2.2 - ZACARIAS VEICULOS LTDA

3. Empresas Vencedoras:

3.1 – ZACARIAS VEICULOS LTDA, pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ sob o nº 79138608000560, situada na Av. Brasil, 1619, no Município de Cascavel Estado Do Paraná, classificada em 1º lugar no item 01 do lote 01, totalizando a importância de R$121.350,00 (cento e vinte e um mil trezentos e cinquenta reais).

4. Data da Abertura:

4.1. A Licitação Pregão Eletrônico Nº 088/2021 de 31 de dezembro de 2021, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 19 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, através do sistema eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Planalto, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2022.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Pregoeira

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:D6FED4CF

LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de

1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO,** o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1. Objeto da Licitação

REGISTRO DE PREÇOS visando a Contratação de empresa para diagramação, formatação, confecção e execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas, banner, folder, outdoor e outros materiais gráficos para uso das Secretarias deste Município de Planalto-PR, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

2. Empresas Participantes:

2.1 - DIOGO MARCZEWSKI 07732115945

Situação: Classificada**.**

2.2 – PONTO COM BRINDES LTDA

Situação: Classificada.

2.3 – KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

Situação: Classificada.

3. Empresas Vencedoras:

3.1 – DIOGO MARCZEWSKI 07732115945**,** pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 35182242000128, situada no Município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 12, 13, 14, 15, 16, 19 do lote 01 totalizando a importância de R$ 51.930,50 (cinquenta e um mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

3.2 – PONTO COM BRINDES LTDA**,** pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 18036328000123, situada no Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 17, 18 do lote 01 totalizando a importância de R$ 7.095,30 (sete mil e noventa e cinco reais e trinta centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº 087/2021 de 29 de dezembro de 2021, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 11 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Pregoeira

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:9EBE4E22

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 087/2021, lavrada em 11 de janeiro de 2022, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a Contratação de empresa para diagramação, formatação, confecção e execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas, banner, folder, outdoor e outros materiais gráficos para uso das Secretarias deste Município de Planalto-PR, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

EMPRESA: DIOGO MARCZEWSKI 07732115945

LOTE: 01

ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 12, 13, 14, 15, 16, 19

VALOR TOTAL: R$ 51.930,50 (cinquenta e um mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: PONTO COM BRINDES LTDA

LOTE: 01

ITEM: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 17, 18

VALOR TOTAL: R$ 7.095,30 (sete mil e noventa e cinco reais e trinta centavos).

DATA: 21 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:A6BB3401

LICITAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 001/2022

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base Lei Federal n.º 11.947 de 16 de junho de 2009; Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resultado da Chamada Pública nº 005/2021 e demais legislação aplicável, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial através da Secretaria de Educação deste Município de Planalto, de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, pertinente a determinação da Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009, de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2020.

VALOR: R$314.815,82 (trezentos e quatorze mil oitocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos).

DATA: 20 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:6B1E5595

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 004/2022

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 004/2022, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de canto, karatê, pintura, arte circense, teatro e ginástica rítmica, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Educação nos projetos da Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, haja vista que ela passará a ofertar aulas em período integral turno único.

VALOR TOTAL: R$ 62.164,80 (sessenta e dois mil cento e sessenta e quatro reais com oitenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 09 de fevereiro de 2022 – às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:C1A501EE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 013/2022

Praça São Francisco de Assis, nº 1583

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: MARCIO ANDRE ULSENHEIMER.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo empresa especializada em serviço de locação de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA com operador qualificado e habilitado na categoria "C" exigida para conduzir o veículo em questão, a fim de prestar serviços em aterros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros utilizados pelo Município de Planalto, e cumprimento ao Programa de Desenvolvimento Rural (PDR).

VALOR TOTAL: R$ 108.750,00 (cento e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:B7ADC577

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 014/2022

Praça São Francisco de Assis, nº 1583

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2021

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa, para a aquisição de material e também mão de obra destinados à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de abastecimento de água, através de poços artesianos, deste município de Planalto-PR, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R$ 63.013,94 (sessenta e três mil e treze reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:1CE4265F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 015/2022

Praça São Francisco de Assis, nº 1583

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2021

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: MARSANGO & MARSANGO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa, para a aquisição de material e também mão de obra destinados à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de abastecimento de água, através de poços artesianos, deste município de Planalto-PR, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R$ 4.436,08 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:83B401C2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 016/2022

Praça São Francisco de Assis, nº 1583

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2021

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa, para a aquisição de material e também mão de obra destinados à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de abastecimento de água, através de poços artesianos, deste município de Planalto-PR, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R$ 133.550,10 (cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:5567A5B5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 017/2022

Praça São Francisco de Assis, nº 1583

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: DIOGO MARCZEWSKI 07732115945.

OBJETO: Contratação de empresa para diagramação, formatação, confecção e execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas, banner, folder, outdoor e outros materiais gráficos.

VALOR TOTAL: R$ 51.930,50 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:F795A69B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 018/2022

Praça São Francisco de Assis, nº 1583

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: DIOGO MARCZEWSKI 07732115945.

OBJETO: Contratação de empresa para diagramação, formatação, confecção e execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas, banner, folder, outdoor e outros materiais gráficos.

VALOR TOTAL: R$ 51.930,50 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:F4E23DC3

LICITAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 002/2022

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de Formulários de Nota Fiscal de Produtor Rural, destinados à Secretaria de Agricultura do Município de Planalto-PR.

VALOR: R$17.290,00 (Dezessete mil duzentos e noventa reais).

DATA: 25 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:90BF2C5A

LICITAÇÃO
RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE / HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação do show de humor "Badin - O Colono, com a participação de Dona Maria" a ser realizado do dia 12/03/2022 em comemoração ao Dia Internacional da Mulher no Município De Planalto/PR.

ITEM 01

EMPRESA: A D DE MORAES EVENTOS- ME

CNPJ Nº: 21.046.583/0001-61

VALOR TOTAL: R$17.000,00 (dezessete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

DATA: 25 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:23D60E4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 022/2022 – Pregão Eletrônico Nº. 015/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para os veículos oficiais pertencentes a toda frota da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, Secretaria Municipal de Saúde e os veículos fornecidos pelo Governo do Estado do Paraná.** A contratação será pelo período de 12 meses. **DATA**: **08 de fevereiro de 2022**, às 09:00 horas. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.br**. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.** O Edital estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br. Link portal da transparência.

Pontal do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

AUREA MUNHOZ
Pregoeira – Decreto nº 10.101/2022.

Publicado por:
Francisco Fabiano Vieira Barboza
Código Identificador:B260B941

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022

O MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ – CNPJ nº 01.609.843/0001-52, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS**, visando a eventual contratação de empresa(s), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual 15.608/2007, Decreto nº 7892/2013, bem como pelas disposições fixadas no Edital, na legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo Licitatório nº 001/2022- Pregão Eletrônico SRP nº 01/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Empresa: **IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 76.071.984/0001-63**

Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados e fracionados, de contratação de empresa especializada em serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, acessórios em geral e derivados de petróleo para AS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS e material rodante, movidos diesel, veículos oficiais que compõem a frota do Município de Pontal do Paraná".

Do valor: Pelo fornecimento do objeto, a contratante pagará à contratada o valor total de R$ **315.391,70** (Trezentos e quinze mil, trezentos e noventa e um real e setenta centavos)

Pontal do Paraná 25 de janeiro de 2022-

FRANCISCO FABIANO VIEIRA BARBOZA

Departamento de Compras e Licitação.

Publicado por:
Francisco Fabiano Vieira Barboza
Código Identificador:A00F16BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2022- Objeto:"AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO".A contratação será pelo período de 12 meses.**ABERTURA**: **08/02/2022**, às **09:30horas**, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.brCritério de Julgamento**: **Menor preço.Edital**: Estará à disposição dos interessados **no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência.**

Pontal do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

VINÍCIUS CASANOVA

Pregoeiro- Decreto Nº 10.101/2022

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:3CFCCCC3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2021 DISPENSA Nº 65/2021- CONTRATO Nº 295/2021

O **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ,** CNPJ Nº 01.609.843/0001-52, **CONTRATANTE** e a empresa **NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº** 20.289.354/0001-05

O presente contrato tem por objeto **"Bases pré-moldadas em concreto armado para função de suporte de PGV's de container para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar, por meio do Fundo de Reequipamento de Bombeiros – FUNREBOM**

VALOR CONTRATUAL R$ 30.351,43 (Trinta mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos). O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 06 **(SEIS) meses.**

Pontal do Paraná, 10 de dezembro de 2021.

AUREA MUNHOZ.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Francisco Fabiano Vieira Barboza
Código Identificador:CBFEE3A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2022- Objeto:"Registro de preços para Contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via GPS e GSM (GPRS/SMS), implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS) em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos da frota do Município de Pontal do Paraná, incluindo identificação de usuários com matrícula e senha numérica, impedindo a utilização do veículo por pessoas não autorizadas, o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, manutenção, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento".A contratação será pelo período de 12 meses.**ABERTURA**: **08/02/2022**, às **14:00horas**, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.brCritério de Julgamento**: **Menor Preço.Edital**: Estará à disposição dos interessados **no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência.**

Pontal do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

VINÍCIUS CASANOVA

Pregoeiro- Decreto nº 10.101/2022

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:11BC531A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022.EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2022.

. **O MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ –** CNPJ nº 01.609.843/0001-5, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA Empresa**: **PH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI EPP**, inscrita no **CNPJ nº** 32.054. 692 /0001-47. O presente instrumento tem por Objeto: **"Registro de preços para aquisição de bolsas, mochilas, malas e estojos escolares para atender as necessidades dos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino". VALOR CONTRATUAL:** O valor total do preço registrado é de R$ 190.925,00 (Cento e noventa mil, novecentos e vinte e cinco reais). A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Pontal do Paraná, 25 de janeiro de 2022. Juliana S. dos Santos do Carmo. Departamento de Licitação.

Processo Licitatório nº 002/2022-PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022.EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2022.O MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ – CNPJ nº 01.609.843/0001-5,, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da **Empresa**: **TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ nº 21.507.650/0001-06,**O presente instrumento tem por objeto: **"Registro de preços para aquisição de bolsas, mochilas, malas e estojos escolares para atender as necessidades dos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino".** Conforme termo de referência, parte integrante da Ata de Registro de Preços**VALOR CONTRATUAL:** O valor total do preço registrado é de R$ 109.700,00 (Cento e nove mil e setecentos reais). A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Pontal do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

JULIANA S. DOS SANTOS DO CARMO.

Departamento de Licitação.

Publicado por:
Francisco Fabiano Vieira Barboza
Código Identificador:8987FDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 024 DE 24 JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o contido na Lei Municipal n°. 1435/2014 e de acordo com o contido no Protocolo n° 15.991/2021- 1DOC.

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao (a) servidor (a) **MOISES LEOPOLDINO DA SILVA,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) no (a) Secretaria

Municipal de Educação do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, período aquisitivo 03/01/2015 a 02/01/2020, **LICENÇA ESPECIAL,** pelo período de 90 (noventa) dias, com remuneração integral a partir do dia **24/01/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 24 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:FC335BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 025 DE 24 JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no Protocolo n° 12.86/2022- 1DOC

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar, ***por falecimento,*** o (a) servidor (a) **ADRIANE CORREA THOALDO** ocupante do cargo de **PROFESSOR (A)** – MATRICULAS 143.461 e 162.761 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de **18 de janeiro de 2022** .

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir da data de exoneração do (a) servidor (a) em **18 de janeiro de 2022**.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 24 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:97BC6850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 026 DE 24 JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n°. 075/1997 e contido no **PROTOCOLO 1.154/2022- 1Doc.**

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao servidor (a**) REINALDO FERREIRA KRIGER,** ocupante do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** pelo período de até **02 (dois) anos**, sem remuneração, a partir de **08 de janeiro de 2022 a 07/01/2024.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor em 08 de janeiro de 2022.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 24 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

PEDRO ESTIGARRIBIA POMPILIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:081026D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 10.125 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula:"EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão **–CS–CHEFE DE SETOR DE CADASTRAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **SARA DE FATIMA GOMES,** brasileiro (a), portador (a) do **RG nº. 10.543.158-9 PR** e **CPF nº 126.632.289-23** a partir desta data .

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de exoneração do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º- Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:2DCC3527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 10.126 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula "NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão **–CD – CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **LYSIANE CASSIA BALDO,** brasileiro, portador do **RG nº. 8.030.391-2** e **CPF n.º 036.535.789-81** a partir desta data**.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do (a) referido (a) servidor (a).

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes,21 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:E0341F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 10.128 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula:"NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão **–CS–CHEFE DE SETOR DE CADASTRAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **RENATO BALDUINO FERNANDES,** brasileiro (a), portador (a) do **RG nº. 12.436.289-0 PR** e **CPF nº 087.907.639-98** a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º- Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 24 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:A009A4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 10.129 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula:"NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão **–CD–CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **SARA DE FATIMA GOMES,** brasileiro (a), portador (a) do **RG nº. 10.543.158-9 PR** e **CPF nº 126.632.289-23** a partir desta data .

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º- Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 24 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:D7ECF7F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 001/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1012/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de concreto usinado para atender as demandas do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

RESOLVE:

ADJUDICAR a licitante listada abaixo para os lotes que compõe o objeto do Pregão Eletrônico n° 001/2022:

JABOTI MIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA– CNPJ 35.115.129/0001-20 com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$82.377,00 (oitenta e dois mil e trezentos e setenta e sete reais).

Porto Amazonas, 25 de janeiro de 2022.

CÁSSIA LIZYANE BREDA DE MORAES

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C8A859E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de peças 01 (um) FLUIDO HIGIENIZADOR DVS 70 M, 02 (dois) CILINDRO RODA TRAS.FIORINO/UNO/PALIO/STRADA/DOBLO, 01 (um) MANG.S/R SUP.RAD.UNO/STRADA FIRE FLEX, 04 (quatro) PAST.REG.VALV.SOB.MEDIDA, 01 (um) PALHETA LIMPADOR DX-16, 01 (um) PALHETA LIMPADOR DX-24, 01 (um) ADITIVO PARA OLEO (CONDICIONADOR DE METAIS), 01 (um) PERFECT CLEAN GAS/ALCOOL/FLEX, 01 (um) REPARO FILTROS BICO INJ.MPFI BOSCH/ROCHE, 04 (quatro) VELAS IGN NGK ZKR8B-10, 05 (cinco) ABRACADEIRA R.S/F.32X44, 04 (quatro) AGUA DESMINERALIZADA, 02 (dois) ADITIVO RADIADOR, 01 (um) FILTRO AR FIAT NOVO UNO/EVO/PUNTO/GRAND SIENA, 01 (um) FILTRO COMB.GM/FIAT/FORD/TOYOTA, 01 (um) FILTRO OLEO FT/PALIO FIRE 1.0/1.3 8/16V, 03 (três) OLEO MOTOR SL 15W40 SEMI-SINTETICO, 01 (um) FILTRO AR ANTIPOLEM UNO EVO, 02 (dois) LAMPADA MEIA LUZ, 02 (dois) FLUIDO FREIO DOT 04 e a mão de obra dos serviços de REGULAGEM VALVULAS PASTILHAS, CHECK-UP M.INJECAO ELETRONICA, LIMPAR BICO INJ.MULTI PONTO, QUIMICA, REVISAR FREIOS, LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, HIGIENIZACAO AR CONDICIONADO sendo 01 (uma) quantia de cada para o Veículo Fiorino da Placa AYO-5692, para o Laboratório Consórcio Cispar., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 2.367,00 (Dois mil e trezentos e sessenta e sete reais), em favor da empresa MAESTRO REPARAÇÕES AUTOMOTIVAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 02.763.775/0001-44, com endereço na Avenida Mauá, nº 1409, Zona 03, Maringá/PR – CEP: 87.050-020, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 17 de janeiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do Consórcio Cispar

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:650BF16D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de Biorremediadores, a base de microorganismos e enzimas para auxílio na redução de matéria orgânica presenteno esgoto sanitário gerado pelo município de Santa Isabel do Ivaí-PR, com a finalidade de auxiliar no tratamento biológico do S.A.A.E. - 130 Kg - BIOGENIUN SUPERMIX GTi Registro IBAMA: 4703/11-93, composição: bactérias facultativas, leveduras (Bacillus licheniformis, Bacillus subtils, Bacillus polymyxa, Bacillus megaterium, yarrowia lipilytica, Saccharomyces cerevisiae) metabólicos. Concentração mínima de ativos: 6% (?1,0x 10-6 UFC/ml mínima para cada um dos ativos). - 1.300 Kg - ACCEPTOR GAMMA 700i Registro: Dispensado conforme Resolução CONAMA 463 - Composição: proteínas (polipeptídios) e metabólicos (micronutrientes). Concentração mínima ativa: 2%., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais),** em favor da INGA ECOLÓGICA LTDA – C.N.P.J: 10.753.379/0001-64, com endereço na Av. Brasil, 4312, Sala 308,, situada na Cidade de Maringá-Pr, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA **e** APROVADA **em todos os seus termos e atos.**

Maringá, 18 de janeiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do Consórcio Cispar

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:68D99D8B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela VECO FLOW LTDA., somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total R$ 7.516,55 (Sete mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da empresa CONTROLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 09.610.464/0001-94, com sede em Sumaré – SP, à Rua Zulmiro Trevisani, nº 776 – Bairro São Judas Tadeu – CEP: 13180-612., a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA O EQUIPAMENTO CABINE DE

SEGURANÇA BIOLÓGICA BIOSAFE PLUS CLASSE II TIPO A2 - SÉRIE: FL-15842 E AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PAINEL PAINEL ELETRÔNICO GERAÇÃO 5 TOUCH SCREEN BIOSAFE PLUS PARA O LABORATÓRIO DO CISPAR.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 18 de janeiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do Consórcio Cispar

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:D7B882B3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela, OLGA TERESSA AFFONSO FERREIRA - TRADUTORA PÚBICA JURAMENTADA - JUNTA COMERCIAL - MATRICULAR JUCESP 1515., somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total R$ 6.858,95 (Seis mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), em favor da empresa BUCH BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 14.603.261/0001-00, com endereço na Rua Francisco Glicério, nº 175 - Vila Embaré, situada na Cidade de Valinhos, no Estado de São Paulo – CEP: 13.271-200, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Compra de Consumíveis para o equipamento Destilador de Nitrogênio, modelo k-355: - Tubos de vidro com capacidade de 300ml – Kit com 4 tubos – Ref. 037377 - Tubos de vidro com capacidade de 500ml – Kit com 4 tubos – Ref. 043982 para o Laboratório Cispar

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 21 de janeiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do Consórcio Cispar

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:06A647E2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO N° 05 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação no emprego público de Engenharia Civil Cispar.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público e considerando o encaminhamento de todos os documentos necessários por parte do candidato aprovado e convocado,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o emprego público de Engenheira Civil, a Senhora RENATA ALVES PERES portadora do RG n° 69644945 e do C.P.F. nº 02346403911 que começou a exercer as atividades a partir do dia 20/01/2022 .

Art. 2° Fica determinada a respectiva anotação na CTPS e demais atos legais e regulamentares respectivos.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 24 de janeiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do Consórcio Cispar

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:AE8320B2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO N° 06 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação no emprego público de Auxiliar de Laboratório.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público e considerando o

encaminhamento de todos os documentos necessários por parte do candidato aprovado e convocado,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o emprego público de Auxiliar de Laboratório o senhor VINICIUS PAIVA MOTA, portador do R.G. n° 124798116 e do C.P.F. 075868019-83, que começou a exercer as atividades a partir do dia 24/01/2022. .

Art. 2° Fica determinada a respectiva anotação na CTPS e demais atos legais e regulamentares respectivos.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 24 de janeiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do Consórcio Cispar

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:AE17570E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 22 /2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para Organização da Conferência Intermunicipal de Educação.

Maria Edna de Andrade, Prefeita Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Educação a realização da Conferência Intermunicipal de Educação que deverá acontecer até 31 de Janeiro de 2022.

ARTIGO 2º - Para auxiliar na Organização da Conferência Intermunicipal, fica criada a Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD, composta pelos membros:

NOME MUNICÍPIO

- Cleide Cilene Duarte Rosa PRADO FERREIRA

- Viviane dos Santos PRADO FERREIRA

- Bruna Aparecida do Amaral Costa PORECATU

- Rosirene Cristina Silva de Araujo CENTENÁRIO DO SUL

- Solange de Fatima da Silva FlorestÓpolis

ARTIGO 3º - Os objetivos da Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD, são:

a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;

b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;

c) Garantir o acesso aos documentos;

d) Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

ARTIGO 4º - A Comissão Organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento, durante o momento pandêmico em que vivemos.

ARTIGO 5º - Após a definição da data da conferência a Comissão Organizadora, dará ampla publicidade ao evento.

ARTIGO 6º - Realizada a Conferência Intermunicipal, fica a cargo da Comissão Organizadora a eleição dos Delegados que participarão do Fórum Nacional de Educação.

ARTIGO 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prado Ferreira, 25 Janeiro de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:0F10633A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão para Organização da Conferência Intermunicipal de Educação.

Maria Edna de Andrade, Prefeita Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Educação, a realização da Conferência Intermunicipal de Educação que deverá acontecer até 31 de Janeiro de 2022.

ARTIGO 2º - Para auxiliar na Organização da Conferência Intermunicipal fica criada a Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS, composta pelos membros:

NOME MUNICÍPIO

- Rubia Sbellutti de Assis PRADO FERREIRA

- Célia Regina Sardinha Soncin Porecatu

- Maria Sandra da Silva Oliveira Centenário DO SUL

- Marinalva da Silva Ramos Porecatu

- Gabriella Aparecida dos Santos Queiroga Florestópolis

ARTIGO 3º - Os objetivos da Comissão Especial, são:

a) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;

b) Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;

c) Sistematizar as emendas/aprovadas;

d) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

ARTIGO 4º - A Comissão Organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento, durante o momento pandêmico em que vivemos.

ARTIGO 5º - Após a definição da data da conferência a Comissão Organizadora dará ampla publicidade ao evento.

ARTIGO 6º - Realizada a Conferência Intermunicipal fica a cargo da Comissão Organizadora a eleição dos Delegados que participarão do Fórum Nacional de Educação.

ARTIGO 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prado Ferreira, 25 de Janeiro de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:DB6412FF

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ERRATA QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2017

ERRATA

ERRATA QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E MSYS TECNOLOGIA LTDA ME.

Onde se lê:

[...]

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO E VALOR

De acordo com o disposto fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o contrato, a partir do dia 04/10/2021 a 21/02/2022.

Leia - se

[...]

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO E VALOR

De acordo com o disposto fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o contrato, a partir do dia 04/10/2021 a 01/02/2022.

Prado Ferreira, 03 de janeiro de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sheila de Caires
Código Identificador:E2302C3F

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº01/2022

CONTRATANTE: SAMAE DE PRADO FERREIRA

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

OBJETO: ARRECADAÇÃO DE FATURAS

vigência: de 26/01/2022 até 31/12/2022

vALOR POR FATURA: R$ 1,40 (um e quarenta centavos)

Prado ferreira, 25 de janeiro de 2022.

EDER JUNIOR MAZAR

Diretor do SAMAE

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:521DEF52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
PORTARIA 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor

AUTORIZA

O recebimento dos servidores do executivo municipal concedidos através das Portarias 001 de 2022 (data da publicação: 14/01/2022 / Edição 2433a) e 003 de 2022 (Publicada em 18/01/2022 / Edição 2435a) pelo Exmo Prefeito Municipal Loreno Bernardo Tolardo:

1. Servidora Estephanie Golçalves Repinoski para o cargo de Contadora;

2. Servidor Luiz Fabiano Andruzezin para o cargo de Controlador Interno.

Quatro Barras, 25 de janeiro de 2022

EDUARDO JOSÉ LAGO

Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Carvalho Voudan
Código Identificador:2AB29E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REQUERIMENTO DE DIÁRIA N° 147 E 148/2022

O Prefeito Municipal de Quatro Barras/PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de n° 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diária ao(s) Servidor(es) Municipal(is) listado(s) a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária n° 147/2022

LEONN RICARDO SILVA – RG. 8.465.321-7/PR

I) Processo Administrativo n° 288/2022

II) Cargo do servidor: Diretor Geral – SMDSF

III) Período de afastamento: 14/01/2022(09h00) a 14/01/2022(17h00)

IV) Numero de diárias: meia diária

V) valor unitário da diária: R$ 145,28 (cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

VI) valor total das diárias concedidas: R$ 145,28 (cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

VII) objetivo e destino da viagem: Diária para transporte de usuário do CRAS para retorno para Itapema /SC.

Requerimento de Diária n° 148/2022

ERLI ROGERIO DARDIN – RG 4.637.340-5/PR

I) Processo Administrativo n° 288/2022

II) Cargo do servidor: Diretor Geral – SMDSF

III) Período de afastamento: 14/01/2022(09h00) a 14/01/2022(17h00)

IV) Numero de diárias: meia diária

V) valor unitário da diária: R$ 145,28 (cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

VI) valor total das diárias concedidas: R$ 145,28 (cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

VII) objetivo e destino da viagem: Diária para transporte de usuário do CRAS para retorno para Itapema /SC.

Quatro Barras, 14 de janeiro de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Loana Cavalli da Conceição
Código Identificador:CBD58EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2017

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de suporte técnico e serviço de desenvolvimento, manutenção e suporte de website desta Prefeitura, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 107/2017.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato firmado entre as partes em 16/01/2018 nos termos previsto em sua Clausula Quarta.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39

CONTRATADO: L2F SISTEMAS WEB LTDA, CNPJ sob n° 12.491.159/0001-35.

DOS PRAZOS: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 15/01/2023.

DO VALOR: O valor total deste termo aditivo, será de R$ 5.356,20 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal Sr. Loreno Bernardo Tolardo. Processo administrativo nº 17.235/2021 sob o amparo legal do artigo 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93. Com Parecer Jurídico nº xxx/2021.

DATA DE ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:F81FB103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 85/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 101/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Roçada e poda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Infraestrutura Logística e Frotas, e demais secretárias do município de Quatro Barras.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.

CONTRATADA: XANGAI SERVIÇO DE ROÇADAS - EIRELI – CNPJ: 08.199.600/0001-32.

VALOR TOTAL: R$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, sendo que, tendo em vista a sua característica de continuidade e essencialidade, na forma do disposto no art. 57, inciso II da Lei n° 8.666 de 1993.- O prazo provisório será de 24(vinte e quatro) horas, e o prazo definitivo será de 3 (três) dias após o vencimento provisório. -Informamos que o prazo para esta contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses por se tratar de serviço de natureza contínua.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:CFA39A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

O Prefeito de Quatro Barras, no uso das atribuições, resolve homologar a presente licitação: MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 28/2021, Contratação de empresa para serviços de infraestrutura e licença de software como serviço para proteção de dados em nuvem (BAAS), com o objetivo de aperfeiçoar uma solução de backup adotada na Prefeitura de Quatro Barras, incluindo: instalação, configuração e treinamento, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.

PROPONENTES VENCEDORAS:

1 – UNICORN TECNOLOGIA E AUTOMACAO EIRELI - CNPJ: 21.584.489/0001-66, Valor Total do Fornecedor: R$

26.759,88 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 18 de Janeiro de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:64A9D524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

O Prefeito de Quatro Barras, no uso das atribuições, resolve homologar a presente licitação: MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 59/2021, Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus para os veículos pertencentes à frota Municipal.

PROPONENTES VENCEDORAS:

1 – HENRIK RECAPADORA DE PNEUS LTDA. - CNPJ: 78.807.534/0001-11, Valor Total do Fornecedor: R$ 343.377,20 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 18 de Janeiro de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:DF7FF9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para fornecimento de produtos e serviços de serralheria e demais itens para atender as secretarias municipais.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.

DETENTOR DA ATA: IZAQUE RICHER TADAIESKI, CNPJ: 31.679.832/0001-00.

VALOR: R$ 355.177,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e cinqüenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:0DB3E63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para fornecimento de produtos e serviços de serralheria e demais itens para atender as secretarias municipais.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.

DETENTOR DA ATA: PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ: 19.052.023/0001-78.

VALOR: R$ 621.657,50 (seiscentos e vinte e um mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:78D9E85E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.231, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

LEI Nº 1.231, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza o desconto de 15% (quinze por cento) no exercício de 2022 aos contribuintes da taxa de licença para localização e funcionamento de empresas e autônomos e na taxa de licenciamento de veículos destinados à execução de serviço de táxi.

O Prefeito Municipal de Quitandinha faz saber que

A Câmara Municipal de Quitandinha aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1º Fica autorizado o desconto de 15% (quinze por cento) no exercício de 2022 para o pagamento, em parcela única, até a data do vencimento, dos seguintes tributos:

I – taxa de licença para localização e funcionamento de empresas e autônomos, a que se referem os arts. 240 e 243 da Lei 370/1996 (Código Tributário Municipal); e

II – taxa de licenciamento de veículo de taxi, prevista no art. 11, § 2º, da Lei Municipal 1.014/2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:00EDA8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Republicação por incorreção

DECRETO Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o prazo para o recolhimento da Taxa de Licenciamento de veículos destinados à execução do serviço de taxi e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Quitandinha, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Quitandinha,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, em caráter excepcional, somente para exercício de 2022, sem prejuízo da respectiva fiscalização e licenciamento prevista no art. 11 da Lei Municipal 1014/2016, até 10 de junho de 2022 o prazo para o recolhimento da Taxa de Licenciamento de Veículos, em parcela única, destinados à execução do serviço de taxi.

Parágrafo único. Concedido o licenciamento, a ausência de recolhimento da Taxa respectiva ensejará sua imediata cassação, independentemente de qualquer procedimento administrativo prévio, bastando, para tanto, mera notificação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições quanto ao tema.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA

Prefeito Municipal

ANTONIO IARGAS

Secretário de Administração

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9DEF9DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 12/2022

Republicação por incorreção

PORTARIA N° 12/2022

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal no art. 8º § 4º da Lei 691, de 19 de novembro de 2007; bem como, vista o resultado da eleição para Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Escola Municipal do Campo Vilson Hasselmann, o qual não alcançou a participação de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos eleitores, conforme exigido no Artigo 25. §§ 1º da mesma Lei, e Ofício nº 012/2022, da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE

Art. 1º Nomear para o exercício da função de Diretora da Escola Municipal do Campo Vilson Hasselmann, no período de 40 (quarenta horas) semanais, SELMA MARIA LENARTOVICZ TELMA, RG n° 10.261.486-0/PR, servidora municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2º Pelo exercício da função a nomeada receberá gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento base, conforme disposto no art. 59 da Lei 846 de 14 de dezembro de 2010.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data a partir de 01/01/2022, revogando a Portaria n° 302, de 21 de julho de 2017, e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA

Prefeito Municipal

ANTONIO IARGAS

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:12162DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 13/2022

Republicação por incorreção

PORTARIA N° 13/2022

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal e no § 4º do art. 8º, da Lei 691, de 19 de novembro de 2007; bem como, vista que não houve registro de candidatura para eleição de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Escola Municipal do Campo Miguel Lecz, e Ofício nº 012/2022, da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE

Art. 1º Nomear para o exercício da função de Diretora da Escola Municipal do Campo Miguel Lecz, no período de 40 (quarenta horas) semanais, ADRIANA RESNER PREISSLER, RG n° 8.257.975-3/PR, servidora municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2º Pelo exercício da função a nomeada receberá gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento base, conforme disposto no art. 59 da Lei 846 de 14 de dezembro de 2010.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA

Prefeito Municipal

ANTONIO IARGAS

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4C154FDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA 25/01/2022

RETIFICA a Resolução n° 001/2022 de 21/01/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 24/01/2022, Edição 2439, corrigindo a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Convocar a população para a Assembleia Geral Pública para eleição de novos membros não governamentais para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2022/20213 à realizar-se no dia 28 de Janeiro de 2022, a partir das 08:00 hs com previsão de termino as 11:00 hs da manhã, no Auditório da Prefeitura Municipal.

LEIA-SE:

Art. 1º - Convocar a população para a Assembleia Geral Pública para eleição de novos membros não governamentais para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2022/2023 à realizar-se no dia 28 de Janeiro de 2022, a partir das 08:00 hs com previsão de termino as 11:00 hs da manhã, no Auditório da Prefeitura Municipal.

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 25 de janeiro de 2022.

ZANETI DE CARLI MARCANTE

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:56E6921D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PSS Nº 01/2021 EDITAL Nº 143 - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673/0001-40, neste ato representado por seu administrador Sr. PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Nº 01/2021, relacionados abaixo, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, sito à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Centro Cívico, no horário das 13h às 17h, até o dia 31/01/2022, munido da respectiva documentação exigida pelo Edital do Teste Seletivo Nº 01/2021 e demais documentos em anexo, a fim de prover o cargo temporário em que tenha sido aprovado.

ODONTÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
41º	RODRIGO AP TOCUNDUVA CELIN

O não comparecimento dos candidatos ora convocados na data estabelecida neste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Realeza, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito

ANEXO I

Para a Contratação, o candidato deverá apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação (original e cópia):

a) Carteira de Identidade (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Comprovante de endereço atual;

d) PIS/PASEP e Número da CTPS;

e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

f) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 90(noventa) dias anteriores à contratação;

g) Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);

h) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação; **Será agendado pelo Município.**

i) Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina com data não superior a 90 (noventa) dias da data da contratação;

j) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;

k) Outros Documentos Exigidos pelo Departaemnto de Recursos Humanos:

1. Declaração, sob responsabilidade civil, criminal que não está inserido em grupo de risco para COVID-19.

2. Declaração de não acúmulo ou acúmulo lícito de cargos públicos ou proventos

3. Ficha Cadastral

4. Carteira de Habilitação.

5. Certidão de Nascimento ou Casamento.

6. Certidão de Nascimento dos filhos (até 18 anos).

7. Comprovante de Escolaridade.

8. Comprovante de Registro Certidão de regularidade de inscrição e de exercício da profissão expedido pelo Conselho regional da classe a que pertence e o correspondente comprovante de quitação de anuidade vigente (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);

9. Última Declaração do IR, se possuir. Se não possuir, entregar a Declaração de Bens e Valores, conforme modelo do anexo V ou do anexo VI .

ANEXO II

FICHA CADASTRAL

Nome: _____

Função: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe:_____

Sexo: ____ Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

Raça: _____ Deficiência: ( ) Sim ( ) Não Tipo: _____

Estado Civil: _____ Nome do Cônjuge: _____

Nacionalidade: _____ Tipo Sanguíneo _____

RG.: _____ Órgão Emissor: _____UF: ____ Data Emissão: _____

Título de Eleitor: _____ Zona Eleitoral: _____ Seção: _____

Número CTPS: _____ Série: _____ UF: ____ Data de Exp: _____

PIS/PASEP: _____ CPF: _____

Endereço: _____

E-Mail: _____

Telefone Residencial: ( ) _____ Celular: ( ) _____

Escolaridade: _____

Dependentes de Imposto de Renda

Nome: _____

Data Nascimento: _____ CPF: _____

Nome: _____

Data Nascimento: _____ CPF: _____

Nome: _____

Data Nascimento: _____ CPF: _____

Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pelo Município de Realeza, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas editalícias.

DATA: _____ /_____ /_____

_____

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO OU ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS OU PROVENTOS

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº_____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores do Município de Realeza, na função de _____.

DECLARO, para efeitos de admissão, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, alterado conforme Emenda Constitucional n° 34, de 13 de dezembro de 2001, e a Seção IV do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Realeza, que:

1. Recebo proventos de aposentadorias como servidor público municipal, estadual ou federal, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal: ( ) Sim ( ) Não

Se a resposta for SIM: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____ _____, recebendo proventos equivalentes a (R$_____

2. Foi demitido(a) do Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal. ( ) Sim ( ) Não

3. Possuo outro cargo, emprego ou função pública: ( ) Sim ( ) Não. **Se a resposta for SIM**: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____, onde exerço minhas funções no horário compreendido entre _____, com jornada semanal de _____ horas, recebendo proventos equivalentes a R$_____ .

DECLARO ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos, em conformidade ao disposto no artigo 37, da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o artigo 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

_____

(assinatura)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE CIVIL, CRIMINAL QUE NÃO ESTÁ INSERIDO EM GRUPO DE RISCO PARA COVID-19.

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº_____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores do Município de Realeza, na função de _____.

DECLARO, para efeitos de admissão, que não faço parte de grupo de risco do novo coranavírus (COVID-19).

DECLARO, ainda, que estou ciente que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da Lei.

_____, _____ de _____ de 2021.

_____

(assinatura)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____,e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____

_____ Valor: R$ _____

2. _____

_____ Valor: R$ _____

3. _____

_____ Valor: R$ _____

4. _____

_____ Valor: R$ _____

5. _____

_____ Valor: R$ _____

6. _____

_____ Valor: R$ _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima**.**

_____, _____, de _____ de 2021.

_____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____,
portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,_____,
portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, aprovado no Concurso Público de que trata o Edital Nº 01/2021, para o cargo de _____,
convocado para assumir o cargo através do Edital de Convocação Nº _____, manifesto e declaro para os devidos fins a minha DESISTÊNCIA em assumir o cargo, renunciando a qualquer direito inerente ao Teste Seletivo prestado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do(a) Declarante

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:ED47E3CE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA, Estado do Paraná, com sede a Rua Soares Raposo 3807, representada pelo Secretário, Sr. João Carlos dos Santos, no uso de suas atribuições:

CONVOCA

Toda a população do Município de Realeza, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública de Saúde a ser realizada no dia **27 de Janeiro de 2022, às 13:30 horas**, nas dependências do **auditório da Prefeitura Municipal**, situado na Rua Barão do Rio Branco, 3507, Centro Cívico, Realeza, Estado do Paraná, tendo em pauta:

Apresentação da prestação de contas referente ao 3° quadrimestre de 2021 (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro).

Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:84FC0DDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÕES

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 12/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO : Aquisição de uma Ambulância De Suporte Básico Tipo B, Unidade Móvel, Zero Quilômetro de acordo com a Resolução SESA N° 1009/2021.

As alterações estão dispostas na descrição do item.

Realeza, 25 de Janeiro de 2022.

DIANA BAMBERG

Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:F1E773ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 305/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA:MORAES & GIACOMINI LTDA - ME

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE EM CLÍNICA GERAL E EM ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE REALEZA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E NOS POSTOS DE SAÚDE E NAS EQUIPES DE PSF - PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA.

ADITIVO: reajustar os valores dos itens descritos na tabela abaixo, conforme faculta o disposto no Artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço Contratado	Preço reajustado
LOTE: 001 -	1	44396	Atendimento presencial diurno em dias úteis (de segunda à sexta-feira) na especialidade de Cirurgia Geral.	HORAS	113,00	118,65

REFERENTE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:EF60B0E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 14 DE MAIO DE 2018 EDITAL Nº 008 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Convocar o candidato aprovado em Concurso Público.

IDALIR JOÃO ZANELLA, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1098 de 09 de dezembro de 2009, Lei Municipal nº 1213 de 08 de setembro de 2011, e Lei Municipal nº 1470 de 09 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001/2018 de 14 de maio de 2018, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia **11 de fevereiro de 2022**, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Escriturário

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
19	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	132568367	27/08/1994	60,00

Art. 2º - O convocado, no ato do comparecimento, deverá apresentar:

§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

I – Cédula de Identidade

II – CPF

III – Título de Eleitor

IV – Carteira de Trabalho

V – Número de Inscrição no PIS/PASEP

VI – Certidão de nascimento/casamento

VII – Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF dos dependentes (conjugue, companheiro (a), filhos (as), etc..)

VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta,

IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo

X – Comprovante de residência

XI- Carteira de Reservista se do sexo masculino

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:

I – 01 foto 3X4 recente

II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.

III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.

IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.

V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.

VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde a candidata tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).

VII – Certidão de quitação eleitoral.

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

Art. 3º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, o candidato recebera uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato convocado por este Edital até o prazo de 11 de fevereiro de 2022 resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - O candidato convocado para o cargo de **Escriturário,** deverá realizar o exame abaixo relacionado para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

I- Hemograma completo

Art.6° - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do ano de dois mil e vinte e dois.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:E458C57A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
NOMEIA JOCELIO CORREIA DE RAMOS

DECRETO Nº: 009/2022

SÚMULA: Nomeia Servidor Público.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com artigo 81 daLei OrgânicaMunicipal e legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOCELIO CORREA DE RAMOS, inscrito no CPF: 049.898.579-25 e RG: 9.689.513-5, para exercer o cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 24 de Janeiro de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA

Prefeito

Publicado por:
Graciele Aparecida da Silva
Código Identificador:7FE90D2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
NOMEIA EDEVALDO MARCONDES OLIVEIRA

DECRETO Nº: 010/2022

SÚMULA: Nomeia Servidor Público.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com artigo 81 daLei OrgânicaMunicipal e legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. EDEVALDO MARCONDES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 039.534.909-58 e RG: 9.008.404-6, para exercer o cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 24 de Janeiro de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA

Prefeito

Publicado por:
Graciele Aparecida da Silva
Código Identificador:75B6CF0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
ERRATA

RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, vem RETIFICAR o primeiro aditivo do contrato administrativo da Inexigibilidade nº 001/2021 que foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na data 20/01/2022, Anexo X, Nº 2437.

ONDE SE LÊ:

Reserva do Iguaçu, 16 de janeiro de 2022.

LEIA-SE:

Reserva do Iguaçu, 17 de janeiro de 2022.

Reserva do Iguaçu, 25 de janeiro de 2022.

LUCIANO SEVERO BERNIERI

Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Severo Bernieri
Código Identificador:DF5BDA72

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
ERRATA

RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, vem RETIFICAR o segundo aditivo do contrato administrativo da Inexigibilidade nº 001/2021 que foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na data 21/01/2022, Anexo X, Nº 2438.

ONDE SE LÊ:

Reserva do Iguaçu, 16 de janeiro de 2022.

LEIA-SE:

Reserva do Iguaçu, 17 de janeiro de 2022.

Reserva do Iguaçu, 25 de janeiro de 2022.

LUCIANO SEVERO BERNIERI

Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Severo Bernieri
Código Identificador:A5EDD818

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28/2021

CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021.

O Prefeito Municipal de Rio Azul-PR, torna público a todos os interessados que, está **CANCELANDO** da Ata de Registro de Preço nº 28/2021, por razões de interesse público, com fundamento no Inciso IV do Decreto municipal 119/2013, ficando o Detentor da Ata liberado do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade

Rio Azul, 25 de janeiro 2022.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:0E345CEB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 07/2022

DECRETO Nº 07/2022

Regulamenta a execução do Programa Bolsa Transporte Universitário para o ano de 2022.

O Prefeito Municipal de Rio Azul-PR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 68, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O "Programa Bolsa Transporte Universitário", que tem por objetivo possibilitar o pagamento parcial do serviço de transporte de estudantes universitários do Município de Rio Azul que frequentem cursos de graduação ministrados em estabelecimentos de ensino superior presencial nas cidades de Irati-PR, União da Vitória-PR e Porto União-SC, será executado com observância dos procedimentos estabelecidos no presente Decreto.

Art. 2º - O valor do benefício, para o exercício de 2022, será de:

I – R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), mensais, para estudantes matriculados em curso presencial de graduação em instituições de ensino que estejam em regular funcionamento na cidade de Irati-PR e

II - R$ 200,00 (duzentos reais), mensais, para estudantes matriculados em curso presencial de graduação em instituições de ensino que estejam em regular funcionamento na cidade de União da Vitória-PR e Porto União-SC.

Parágrafo Único - O benefício será pago diretamente ao estudante, mediante transferência em conta bancária a ser especificamente criada, até o último dia útil de cada mês, iniciando-se o primeiro pagamento no mês de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Para receber o benefício, o estudante deverá efetuar cadastro junto ao setor responsável, nos prazos estabelecidos, ocasião em que deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – Ficha de Cadastro (Anexo I) e Termo de Conhecimento e Responsabilidade (Anexo II) devidamente preenchidos e assinados;

II – Cópia do RG e CPF;

III – Comprovação de residência no Município de Rio Azul-PR (conta de água ou luz);

IV – Declaração de matrícula em curso presencial de graduação em instituições de ensino que estejam em regular funcionamento nas cidades de Irati-PR, União da Vitória-PR e Porto União-SC.

V - Contrato de transporte universitário firmado com empresa de transporte (com firmas reconhecidas em cartório).

Parágrafo único – Caso o estudante não possua comprovante de residência em seu nome, deverá apresentar o respectivo comprovante em nome da pessoa com quem reside ou proprietária do imóvel em que reside e declaração formal assinada por este.

Art. 4º - O cadastramento terá início na data de **31 de janeiro de 2022** e será realizado na Secretaria Municipal de Educação, Edifício Profª Dilma Pallú Albini, Rua Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Rio Azul - PR - CEP 84.560-000, em dias úteis, no horário compreendido entre 8h e 11h30min e 13h e 17h.

§1º - Os estudantes que realizarem o cadastro até 10 de fevereiro de 2022 e apresentarem toda a documentação prevista no Art. 3º, receberão o benefício referente ao mês de fevereiro. Cadastramentos efetuados após essa data só terão efeitos para o mês subsequente.

§2º - Em função da situação extraordinária decorrente da pandemia de Covid-19, o cadastro permanecerá aberto para contemplar os alunos que gradativamente retornarem ao ensino presencial. Neste caso, os estudantes que realizarem o cadastro até o dia 10 do respectivo mês e apresentarem toda a documentação prevista no Art. 3º, receberão o benefício no mesmo mês. Já os cadastramentos efetuados após o dia 10 só terão efeitos para o mês subsequente.

§3º - O cadastramento deverá ser realizado pessoalmente pelo estudante ou seu representante legal, mediante a entrega dos documentos constantes no Art. 3º.

§4º - Não serão aceitos documentos enviados por e-mail ou via postal.

Art. 5º - Até o dia 15 de dezembro de 2022, todos os estudantes cadastrados que receberem o benefício no ano de 2022 (independentemente do número de parcelas recebidas), deverão apresentar os seguintes documentos para fins de comprovação efetiva de despesas com transporte universitário, frequência escolar e cumprimento das atividades sociais:

I – Comprovação de pelo menos 70% de frequência escolar referente aos meses em que recebeu o benefício;

II – Comprovantes de efetiva despesa com transporte universitário (recibos e/ou comprovantes de pagamento de boletos) referente aos meses em que recebeu o benefício;

III – Comprovação de ter realizado pelo menos 8 (oito) horas de trabalho voluntário, relacionadas preferencialmente a sua área de formação.

Parágrafo Único - Serão aceitas como comprovações de realização de trabalho voluntário declarações emitidas exclusivamente pelas seguintes instituições: Prefeitura Municipal de Rio Azul, Lar dos Velhinhos de Rio Azul, APAE de Rio Azul e Hospital de Caridade São Francisco de Assis.

Art. 6º - Caso o estudante não apresente os documentos exigidos no Art. 5º no prazo estabelecido, serão aplicadas cumulativamente as seguintes medidas:

I – Suspensão imediata do pagamento do benefício;

II – Impedimento de realizar novo cadastro até que sua situação seja regularizada e

III – Deverá ressarcir todos os valores recebidos durante o ano de 2022, sob pena inscrição do valor em Dívida Ativa do Município.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio Azul-PR, 25 de janeiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO

DADOS PESSOAIS:

Nome: .....

RG: ..... CPF: .....

Nome do pai: .....

Nome da mãe: .....

Endereço: .....nº.....

Cidade: ..... Estado: .....

Telefone: ( ) ..... Celular: ( ) .....

E-mail: .....

DADOS DO CURSO:

Curso de graduação que está cursando: .....

Universidade/Faculdade: .....

Cidade da Universidade/Faculdade: .....

Semestre: ..... Modalidade: ( ) presencial ( ) EAD

INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO:

Empresa contratada para realizar o transporte universitário:

.....

Valor pago por mês: .....

Rio Azul-PR, _____ de _____ de 2022.

_____

Assinatura

ANEXO II

TERMO DE CONHECIMENTO E RESPONSABILIDADE

Eu _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, **DECRARO**, sob as penas da lei que:

a) estou matriculado em curso presencial de graduação em instituição de ensino que esteja em regular funcionamento na cidade de Irati-PR, União da Vitória-PR ou Porto União-SC;

b) resido no Município de Rio Azul e necessito de transporte universitário para a realização do curso;

c) estou ciente de que tenho que apresentar, até 15 de dezembro de 2022: comprovação de pelo menos 70% de frequência escolar referente aos meses em que receberei o benefício; comprovantes de efetiva despesa com transporte universitário (recibos e/ou comprovantes de pagamento de boletos) referente aos meses em que receberei o benefício e comprovação de ter realizado pelo menos 8 (horas) de trabalho social voluntário;

d) estou ciente de que, caso não apresente os documentos exigidos no item anterior, no prazo estabelecido, serão aplicadas cumulativamente as seguintes medidas: suspensão imediata do pagamento do benefício; impedimento de realizar novo cadastro até que a situação seja regularizada e que terei que ressarcir todos os valores recebidos durante o ano de 2022, sob pena inscrição do valor em Dívida Ativa do Município.

Por ser verdade, firmo o presente.

Rio Azul-PR, _____ de _____ de 2022.

_____

Assinatura

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:59629542

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Eder Estevam Esquiba Machado**, matrícula 567-1, ocupante do cargo de Professor, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 21 de janeiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:2D2AD4B3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a servidora **Clara Glus**, matrícula 674-1, 06 (seis) meses de licença especial, a partir da data de 26 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 21 de janeiro 2022.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:935CD69B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Mariele Gnap**, matrícula 1175-1, ocupante do cargo de Professora, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 25 de janeiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:4E47BFFC

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 03/2022

CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2020 – EMPREGO PÚBLICO, CONFORME PUBLICAÇÃO Nº 020/2021 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, PUBLICADO EM 26/11/2021.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2020 – EMPREGO PÚBLICO, resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR**: Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público Municipal, conforme PUBLICAÇÃO Nº 020/2021 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, publicado em 26/11/2021, para comparecer à Prefeitura Municipal de Rio Azul, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente, para contratação imediata de 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde (40 horas/semanais) para a Área Urbana, 01 (um) Agente Comunitário de Saúde para a comunidade de Pinhalzinho, 01 (um) Agente Comunitário de Saúde para a comunidade de Lageado dos Melos e 02 (dois) Agentes de Endemias, munidos de cópia da documentação abaixo relacionada, para fins de NOMEAÇÃO PARA POSSE:

Classificação	Candidato	Emprego
1º	ADELAIR APARECIDA STROPARO	Agente Comunitário de Saúde – Área Urbana
2º	ELIANE ROSSA	Agente Comunitário de Saúde – Área Urbana
1º	VALQUIRIA MARQUEVIX	Agente Comunitário de Saúde – Pinhalzinho
1º	FABIANE IANKOVSKI	Agente Comunitário de Saúde – Lageado dos Melos
1º	EDILMA LOPES	Agente de Endemias
1º - PCD	GISELE DO CARMO MAIA	Agente de Endemias

Art. 2º - Os documentos a serem apresentados são os seguintes:

a) Cédula de Identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;

d) Cartão do PIS/PASEP;

e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;

f) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;

g) Comprovante de residência;

h) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);

i) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e CPF do cônjuge ou companheiro;

j) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;

k) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

l) Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;

m) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido no Edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo MEC - Ministério de Educação e Cultura, CNE - Conselho Nacional de Educação e CEE – Conselho Estadual de Educação, bem como pelos demais órgãos competentes;

n) Os documentos que comprovem a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício dos cargos, com o registro e quitação do respectivo conselho da classe;

o) 01 (uma) foto 3x4 recente;

p) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;

q) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;

r) Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal e de inexistência de impedimentos nos termos da Lei Municipal nº 996/2019 (modelo em anexo);

s) Certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse;

Art. 3º - Na sequência, como condição para a efetiva nomeação no cargo público, o candidato deverá se submeter a processo admissional, nos termos do Decreto nº 64/2020, o qual objetiva avaliar o estado de saúde física e mental do mesmo, devendo apresentar, assim, os seguintes exames médicos e laboratoriais, os quais deverão ter validade de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da avaliação médica:

RELAÇÃO DOS EXAMES ADMISSIONAIS

GRUPO	CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	EXAMES
GRUPO C	Agente Comunitário de Saúde Agente de Endemias	**1.** Acuidade visual **2.** Audiometria **3.** Exames laboratoriais: **a)** eletrocardiograma; **b)** eletroencefalograma; **c)** glicemia de jejum; **d)** hemograma com plaquetas; **e) HBsAg** **4.** Radiografia de coluna ou Raio X da Coluna **5.** Ultrassonografia de joelho

Acuidade visual: avalia a visão do colaborador.

Audiometria: avalia a condição auditiva do colaborador, importante para avaliar se está com habilidade suficiente para receber ordens verbais.

Eletrocardiograma: Avalia o ritmo cardíaco, doenças congênitas entre outras que interferem nas atividades do serviço público.

Eletroencefalograma: Avalia a condição neurológica, afasta possíveis casos de epilepsia que restringem atividades de risco no serviço público.

Espirometria: exame que complementa a investigação pulmonar para avaliar se o colaborador tem uma função respiratória adequada, sem asma por exemplo que impede de atuar em locais com poeira e mofo, sílica.

Exames de Glicemia de jejum e Hemograma com plaquetas: Faz uma triagem de possíveis diabéticos que não sabem que tem a doença e tem risco de hipo ou hiperglicemia durante o trabalho.

Exame Hbs Ag: exame que detecta possível hepatite B.

Radiografia da Coluna ou Raio X da Coluna: O raio X da coluna é um exame que serve para avaliar as seguintes estruturas anatómicas: Vértebras, Espaços intervertebrais, Apófises transversas e espinhosas. A presença de dor na coluna, traumas, avaliação e controlo de desvios de coluna, são algumas das indicações para realização do exame.

Ultrassonografia: exame para verificar doenças nos membros superiores, especificamente lesões por esforços repetitivos (LER) ou dos distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT).

Ultrassonografia de joelho: A ecografia do joelho permite avaliar não só as estruturas mais superficiais da articulação como alguns tendões e ligamentos, mas também a presença de derrame articular (líquido na articulação). São exemplos de patologias as tendinites do joelho, as bursites do joelho, as lesões de ligamentares (dos ligamentos), entre outras.

Rio Azul, 25 de janeiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:61C5F4DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.076/2022

"Altera o Decreto nº 5.741/2021 que dispõe sobre a regulamentação das funções de confiança – funções de chefia e desempenho funções especiais – no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso V, do artigo 37 da Constituição Federal, no artigo 18 da Lei nº 1.227/2021 e no Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Branco do Sul,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam inseridas, a alínea "q" ao inciso III, as alíneas "c" e "d" ao inciso XIII e as alíneas "c" e "d" ao inciso XVI, todos do Art. 2º do Decreto nº 5.741/2021 de 31 de março de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"Art. 2°...

(...)

III ...

(...)

q) Coordenador dos Recursos Hídricos no Meio Rural.

(...)

XIII...

(...)

c) Higienização no Hospital Municipal também aos finais de semana e feriados.

d) Higienização das Capelas Mortuárias também aos finais de semana e feriados. ''

(...)

XVI ...

(...)

c) Coordenação da Vigilância em Saúde do Trabalhador.

d) Coordenação de Serviços de Manutenção na Saúde."

Art. 2º As gratificações previstas neste Decreto não podem ser cumuladas com quaisquer outras que tenham por fundamento o inciso V do Art. 37 da Constituição Federal, e não são compatíveis com o pagamento do adicional de horas-extras.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 24 de janeiro de 2022.

KARIME FAYAD

Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:E6780C60

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL Nº 05/2022 – 38ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997, na Lei Municipal nº 1.192, de 16 de dezembro de 2019 e na Lei Municipal nº 1.206, de 05 de março de 2020 e, CONSIDERANDO, RIGOROSAMENTE, A ORDEM CLASSIFICATÓRIA DO CONCURSO PÚBLICO, VEICULADA ATRAVÉS DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019,

TORNA PÚBLICO a convocação do seguinte aprovado, no concurso público conforme resultado divulgado pelo Edital nº 15.001/2019:

Cargo/Função: **ENFERMEIRO**

Nº da Inscrição	Candidato	Posição	Data de Nascimento
39692	LOGLÉSIA MARTA KOBELNI	27º	27/09/1985

Os candidatos convocados na forma deste Edital, deverão se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, situado na Rua Horacy Santos, nº 222, na Cidade de Rio Branco do Sul, no período compreendido entre 26/01/2022 à 01/02/2022, nos horários de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, com todos os documentos necessários (originais e cópias), conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir sua respectiva vaga no cargo especificado ou pela declarar a opção pela desistência definitiva, ou ainda, da desistência provisória (final de lista) de suas respectivas vagas:

a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

d) Cópia do documento de Identificação;

e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física, vulgo CPF;

f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;

g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;

h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;

i) Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

j) Cópia do Cadastro de Pessoa Física, vulgo CPF do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

k) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

l) Cópia do comprovante de residência;

m) Número do PIS/PASEP;

n) Cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas da foto frente e verso); e

o) O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Gestão de Pessoas e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 25 de janeiro de 2022.

KARIME FAYAD

Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:C4AB5E7C

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL Nº 06/2022 – 39ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997, na Lei Municipal nº 1.192, de 16 de dezembro de 2019 e na Lei Municipal nº 1.206, de 05 de março de 2020 e, CONSIDERANDO, RIGOROSAMENTE, A ORDEM CLASSIFICATÓRIA DO CONCURSO PÚBLICO, VEICULADA ATRAVÉS DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019,

TORNA PÚBLICO a convocação do seguinte aprovado, no concurso público conforme resultado divulgado pelo Edital nº 15.001/2019:

Cargo/Função: **CONTADOR**

Nº da Inscrição	Candidato	Posição	Data de Nascimento
40051	ALEX ROBERTO WOLF MIGUEL	7º	20/09/1986

Os candidatos convocados na forma deste Edital, deverão se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, situado na Rua Horacy Santos, nº 222, na Cidade de Rio Branco do Sul, no período compreendido entre 26/01/2022 à 01/02/2022, nos horários de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, com todos os documentos necessários (originais e cópias), conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir sua respectiva vaga no cargo especificado ou pela declarar a opção pela desistência definitiva, ou ainda, da desistência provisória (final de lista) de suas respectivas vagas:

a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

d) Cópia do documento de Identificação;

e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física, vulgo CPF;

f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;

g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;

h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;

i) Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

j) Cópia do Cadastro de Pessoa Física, vulgo CPF do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

k) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

l) Cópia do comprovante de residência;

m) Número do PIS/PASEP;

n) Cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas da foto frente e verso),

o) O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Gestão de Pessoas e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

Gabinete da Prefeita Município de Rio Branco do Sul, em 25 de janeiro de 2022.

KARIME FAYAD

Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:E855911D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº 2 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de Agência de Publicidade. A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 5993/2021, comunica que a Sessão Pública para abertura dos invólucros com a via identificada do Plano de Comunicação Publicitária (invólucro nº 2) e o cotejo entre as vias identificadas (invólucro nº 2) e não identificadas (invólucro nº 1) do plano de comunicação publicitária, para identificação de sua autoria fica designada para o dia **27/01/2022, às 09:00 horas** na sala de Licitação no mesmo endereço informado no edital. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: **(41) 3973-8083**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Rio Branco do Sul, 25/01/2022.

CRISLEINE DOS SANTOS LEONART

Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:B16D5C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

OBJETO: Credenciamento de PESSOAS JURÍDICAS, prestadoras de serviços especializados em acolhimento para mulheres em situação de violência. **VALIDADE DO CREDENCIAMENTO:** 12 meses, iniciando dia **04/02/2022** e encerrando em **03/02/2023**. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº **002/2022**. **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R$ 291.160,50 (valor este que se refere a todas as empresas que se credenciarem, e não a cada uma isoladamente). **ENTREGA DOS DOCUMENTOS**: a partir do dia **04/02/2022**, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante protocolo, na Rua Horacy Santos, nº 222, Centro, Rio Branco do Sul - PR. **EDITAL**: Estará disponível aos interessados, no site http://www.riobrancodosul.pr.gov.br, no link "Portal da Transparência - Licitações", a partir do dia **26/01/2022**. **INFORMAÇÕES**: Poderão ser obtidas no site http://www.riobrancodosul.pr.gov.br/, ou pelo telefone (41) 3973-8083, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 25/01/2022.

CRISLEINE LEONART

Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:60268A66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA – PORTARIA Nº 051/2022

A Portaria nº 051/2022, publicada na Edição nº 2439 de 24/01/2022, páginas 179 e 180 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção em seu art. 1º respectivamente:

Onde lê-se:

"[...] a partir da presente data, [...]".

Leia-se:

"[...] a partir de 20 de janeiro do corrente, [...]".

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:B8E2C178

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 047/2022

Dispõe sobre a lotação do servidor municipal Marcelo Paisani Klapouch, conforme especifica.

O Prefeito Municipal em exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar**,** a partir de 20 de janeiro corrente, o servidor municipal ***Marcelo Paisani Klapouch*****,** matrícula nº 2434-1/1, ocupante do cargo de "Assistente de Administração C", na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 199, de 17 de março de 2017.

Rio Negro, 20 de janeiro de 2022.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:628EF698

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 052/2022

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 850, de 27 de setembro de 2021, conforme especifica.

O Prefeito Municipal em exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 25 de janeiro do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 850, de 27 de setembro de 2021, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2022.

Rio Negro, 24 de janeiro de 2022.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:03BBE5BA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 053/2022

Dispõe sobre prorrogação dos efeitos da Portaria nº 128, de 02 de fevereiro 2021, conforme especifica.

O Prefeito Municipal em exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 006, de 19 de fevereiro de 2020, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final - parcial, pelo Edital nº 041, de 30 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1º de fevereiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 128, de 02 de fevereiro 2021, que admite ***Luana Patricia Steclan Schifter,*** matrícula nº 108998-2/2, para o cargo de "Técnico em Enfermagem", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Rio Negro, 24 de janeiro de 2022.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito MunicipalEm Exercício

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:6157EC3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 003/2022
UASG 987823

Processo: 007/2022. Objeto **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 26/01/2022 de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 26/01/2022 no *site* www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: **09/02/2022** às **08:30h** no *site* www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 24 de janeiro de 2022.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:6E0EB2B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 004/2022
UASG 987823

Processo: 005/2022. Objeto **AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO - ZERO QUILÔMETRO - CONVÊNIO SEAB N° 364/2021.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 27/01/2022 de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 27/01/2022 no *site* www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: **10/02/2022** às **08:30h** no *site* www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 24 de janeiro de 2022.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:BC848195

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO N.º 025/2021 REF. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 061/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor **ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**, portador da Cédula de Identidade n.º 2773957 e CPF/MF sob n.936.249.279-87, e **CONTRATADA** a Empresa **COPEL DISTRITUIÇÃO S.A**. CNPJ sob n.º 04.368.898/0001-06, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158, bairro Mossunguê, em Curitiba – PR, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, neste ato representada pelo Sr. Evandro Luiz Zaclikevisc, Gerente da Divisão de Controle da Arrecadação e Cobrança da Distribuição, RG 8.124.496-0 SSP/PR, CPF 039.119.089-03, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 025/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação do Contrato registrado e publicado através do nº 025/2021, por parte da Administração, visando o ajuste da despesa, devido à troca de exercício, considerando a Lei Orçamentária Anual 2022. **Dotação: 13.002.25.752.0002.2.055.3.3.3.90.39.43.99.00 – 780 – Fonte 507 Valor: R$ 16.424,15 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Rio Negro PR, 25 de janeiro de 2022.

ALESSANDO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal em Exercício

Contratante

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:07753A32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 24 AO CONTRATO N.º 050/2017 REF. CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor **ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**, portador da Cédula de Identidade n.º 2773957 e CPF/MF sob n.936.249.279-87, e **CONTRATADA SOCIEDADE HOSPITAL BOM JESUS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ /MF sob nº 80.860.273/00001-45, neste ato representada por sua Presidente MÔNICA TEREZINHA LOTTERMANN BESSA, inscrita no CPF/MF sob n.º 017.685.779-60, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 050/2017, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação do Contrato registrado e publicado através do nº 050/2017, por parte da Administração, visando o ajuste da despesa, devido à troca de exercício, considerando a Lei Orçamentária Anual 2022. **Dotações: 11.001.10.122.0007.2.101.3.3.3.90.39.50.30.00 – 862 – Fonte 303 Valor: R$ 30.947,84 (trinta mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) 11.004.10.302.0007.2.088.3.3.3.90.39.50.30.00 – 857 – Fonte 303 Valor: R$ 505.763,55 (quinhentos e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Rio Negro PR, 25 de janeiro de 2022.

ALESSANDO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal em Exercício Contratante

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:A9465BBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO N.º 029/2021 REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor **ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**, portador da Cédula de Identidade n.º 2773957 e CPF/MF sob n.936.249.279-87, e **LOCADOR** o Sr. **INGO GROSSKOPF**, pessoa física inscrita no CNPJ/MF sob n.º **691.782.759-20** , residente na **RUA JACOB AUGUSTO RITZMANN**, n.º **296**, na cidade de **Rio Negro/ PR**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 029/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação do Contrato registrado e publicado através do nº 029/2021, por parte da Administração, visando o ajuste da despesa, devido à troca de exercício, considerando a Lei Orçamentária Anual 2022. **Dotação: 14.001.0004.122.0002.2.059.3.3.3.90.36.15 – Ref. 697 – Fonte 000 Valor: R$ 11.333,35 (onze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Rio Negro PR, 20 de janeiro de 2022.

ALESSANDO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal em Exercício Contratante

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:4C7C4B49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 001 – PROCESSO N° 006/2022

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Certificados Digitais E-CPF A3. **PROPONENTE:** Câmara de Dirigentes Lojistas de Mafra e Rio Negro. **CNPJ:** 83.492.645/0001-16. **VALOR:** R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2022.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:92C709E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05 AO CONTRATO N.º 039/2017 REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor **ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**, portador da Cédula de Identidade n.º 2773957 e CPF/MF sob n.936.249.279-87, e **CONTRATADA** a empresa **IRINEU OKOPNY ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na **Travessa Urbano Murara**, n.º **37**, na cidade de **Rio Negrinho/SC**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **14.427.161/0001-70**, neste ato representada por seu Proprietário Sr. **IRINEU OKOPNY**, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **006.206.059-79**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 047/2017, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação do Contrato registrado e publicado através do nº 047/2017, por parte da Administração, visando o ajuste da despesa, devido à troca de exercício, considerando a Lei Orçamentária Anual 2022. **Dotações: 06.04.12.365.0003.2.023.3.3.3.90.39.78.01 – 802 - Fonte 103 Valor: R$ 5.013,20 (cinco mil e treze reais e vinte centavos) 06.04.12.365.0003.2.110.3.3.3.90.39.78.01 – 1487 - Fonte 103 Valor: 7.998,84 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) 06.02.12.361.0003.2.017.3.3.3.90.78.01 – 798 - Fonte 104 Valor: 20.840,16 (vinte mil oitocentos e quarenta reais e dezesseis centavos) 06.02.12.367.0003.2.104.3.3.3.90.39.78.01 – 811 - Fonte 104 Valor: 1.128,04 (mil cento e vinte e oito reais e quatro centavos) CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Rio Negro PR, 25 de janeiro de 2022.

ALESSANDO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal em Exercício

Contratante

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:22D28186

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO N.º 042/2021 REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor **ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**, inscrito no CPF/MF sob n.º 936.249.729-87, e CONTRATADA a empresa **C. M. DE CARVALHO - CASA DE REPOUSO**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua

FREDERICO MAURER, nº 3570, BOQUEIRÃO, na cidade de CURITIBA – PR CEP 81.670-020, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.674.573/0001-70, neste ato representado por sua Representante Legal Sra. **CIRENE MARIA DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob n.º 790.919.209-63, acordam e ajustam firmar o presente Apostilamento, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação do Contrato registrado e publicado através do nº 042/2021, por parte da Administração, visando o ajuste da despesa, devido à troca de exercício, considerando a Lei Orçamentária Anual 2022. **Dotação: 12.006.08241.00092.098.3.3.3.90.39.53.00 – Ref. 883 – Fonte 000 Valor: R$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais) CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Rio Negro PR, 24 de janeiro de 2022.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:59DB87BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08 AO CONTRATO N.º 081/2018 REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor **ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**, portador da Cédula de Identidade n.º 2773957 e CPF/MF sob n.936.249.279-87, e **CONTRATADA** a Empresa **Rionetur Transportes Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, sita na **Nacle Gilbran**, n.º **470**, na cidade de **Rio Negro/ PR** , inscrita no CNPJ/MF sob n.º **00.118.709/0001-96**, neste ato representado por, **Marcos Roberto Colaço**,representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **858.194.419-15**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 081/2018, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação do Contrato registrado e publicado através do nº 081/2018, por parte da Administração, visando o ajuste da despesa, devido à troca de exercício, considerando a Lei Orçamentária Anual 2022. **Dotação: 11.004.10.302.0007.2.044.3.3.3.90.33.99.01 – 679 – Fonte 000 Valor: R$ 186.779,80 (cento e oitenta e seis mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Rio Negro PR, 24 de janeiro de 2022.

ALESSANDO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal em Exercício

Contratante

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:5A27BB6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO N.º 052/2021 REF. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 136/2021

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor **ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**, portador da Cédula de Identidade n.º 2773957 e CPF/MF sob n.936.249.279-87, e **LOCADOR** o proprietário do imóvel, Sr. **ANIBAL DE ANDRADE FONTES**, inscrito no CPF/MF sob nº 016.823.429.72 e RG sob nº 327.072-6, residente e domiciliado na Rua Francisco Xavier da Silva, 455 – Centro – Rio Negro/PR, tendo como Corretora de Imóveis a Sra. SANDRA ROGELIA MOREIRA RIBAS, inscrita no CRECI sob n.º 8.874-SC e 13.091-PR, portadora do RG sob n.º 9/C 1.368.186/SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob n.º 513.941.709-04, residente e domiciliada no Município de Mafra – SC, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 052/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação do Contrato registrado e publicado através do nº 052/2021, por parte da Administração, visando o ajuste da despesa, devido à troca de exercício, considerando a Lei Orçamentária Anual 2022. **Dotação: 11.004.10.302.0007.2.043.3.3.3.90.36.15 – 719 – Fonte 303**

Valor: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Rio Negro PR, 24 de janeiro de 2022.

ALESSANDO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal em Exercício Contratante

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:D49FF6B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO N.º 109/2019 REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/201

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor **ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**, portador da Cédula de Identidade n.º 2773957 e CPF/MF sob n.936.249.279-87, e **CONTRATADA** a Empresa **VIAÇÃO ELO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **79.267.860/0001-46**, sita na **Rua João Cleto Mourão**, n.º **400**, na cidade de **Mafra/SC**, neste ato representada por **BRUNO DE MELO**, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **072.777.049-75**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 067/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as

alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação do Contrato registrado e publicado através do nº 067/2019, por parte da Administração, visando o ajuste da despesa, devido à troca de exercício, considerando a Lei Orçamentária Anual 2022. **Dotação: 05.001.0004.122.0002.2.010.3.3.90.33.99.04 – 657 – Fonte 000 Valor: R$ 130.263,44 (cento e trinta mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Rio Negro PR, 25 de janeiro de 2022.

ALESSANDO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal em Exercício Contratante

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:E46594E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO N.º 030/2021 REF. DISPENSA POR JUSTITIFATIVA Nº 95/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor **ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**, portador da Cédula de Identidade n.º 2773957 e CPF/MF sob n.936.249.279-87, e **CONTRATADA** a **Associação de Caridade São Vicente de Paulo**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Senador Salgado Filho, n.º 983, na cidade de Mafra/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 85.131.993/0001-93, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **Carlos Schmieguel**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **094.688.209-63**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 029/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação do Contrato registrado e publicado através do nº 030/2021, por parte da Administração, visando o ajuste da despesa, devido à troca de exercício, considerando a Lei Orçamentária Anual 2022. **Dotação: 11.004.10.302.0007.2.088.3.3.3.90.39.46.00 – 857 – Fonte 303 Valor: R$ 5.562,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais) CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Rio Negro PR, 25 de janeiro de 2022.

ALESSANDO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal em Exercício Contratante

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:CC9BB848

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO N.º 069/2019 REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor **ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**, portador da Cédula de Identidade n.º 2773957 e CPF/MF sob n.936.249.279-87, e **CONTRATADA** a Empresa **NÚCLEO TERAPÊUTICO NOVA VIDA**, com sede na Localidade de Morro do Benedito, s/nº, na cidade de Rio Negro/Pr, registrada no CNPJ /MF sob nº 03.722.355/0001-82, neste ato representada por seu presidente Sr. Wilmar Luiz Koppe, inscrito no CPF/MF sob n.º 142.045.419-68, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 069/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação do Contrato registrado e publicado através do nº 069/2019, por parte da Administração, visando o ajuste da despesa, devido à troca de exercício, considerando a Lei Orçamentária Anual 2022. **Dotação: 11.004.10.302.0007.2.043.3.3.3.90.39.50.30.00 – 840 – Fonte 303 Valor: R$ 74.825,70 (setenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Rio Negro PR, 24 de janeiro de 2022.

ALESSANDO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal em Exercício Contratante

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:823095E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO N.º 018/2021 REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício **Senhor Alessandro Cristian Von Linsingen**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 277.395-7 e do CPF/MF sob n.º 936.249.729-87 e a **CONTRATADA:** Empresa **LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Paraná, nº2865, Centro, na cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **12.622.708/0001-63**, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. **ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI**, representante legal, inscrita no CPF/MF sob n.º nº **027.484.009-09**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 018/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA –**

DO OBJETO 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação do Contrato registrado e publicado através do nº 018/2021, por parte da Administração, visando o ajuste da despesa, devido à troca de exercício, considerando a Lei Orçamentária Anual 2022. **Dotação: 09.002.22.661.0002.2.032.3.3.3.90.39.99.99.00 – 772 – Fonte 000 Valor: R$ 44,28 (quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) Dotação: 07.001.13.392.0004.2.026.3.3.3.90.39.99.99.00 – 813 – Fonte 000 Valor: R$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais) Dotação: 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.3.90.39.99.99.00 – 757 – Fonte 000 Valor: R$ 14,76 (quatorze reais e setenta e seis centavos) Dotação: 06.004.12.365.0003.2.023.3.3.3.90.39.99.99.00 – 802 – Fonte 103 Valor: R$ 669,12 (seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos) Dotação: 06.004.12.365.0003.2.110.3.3.3.90.39.99.99.00 – 1487 – Fonte 103 Valor: R$ 998,76 (novecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) Dotação: 06.002.12.361.0003.2.017.3.3.3.90.39.99.99.00 – 798 – Fonte 104 Valor: R$ 806,88 (oitocentos e seis reais e oitenta e oito centavos) Dotação: 06.002.12.367.0003.2.104.3.3.3.90.39.99.99.00 – 811 – Fonte 104 Valor: R$ 231,24 (duzentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) Dotação: 06.004.12.122.0003.2.105.3.3.3.90.39.99.99.00 – 812 – Fonte 103 Valor: R$ 172,20 (cento e setenta e dois reais e vinte centavos) Dotação: 17.001.04.122.0002.2.073.3.3.3.90.39.99.99.00 – 790 – Fonte 000 Valor: R$ 88,56 (oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) Dotação: 10.002.20.608.0006.2.094.3.3.3.90.39.99.99.00 – 826 – Fonte 000 Valor: R$ 44,28 (quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) Dotação: 08.002.27.812.0011.2.078.3.3.3.90.39.99.99.00 – 891 – Fonte 000 Valor: R$ 118,08 (cento e dezoito reais e oito centavos) Dotação: 03.002.03.091.0002.2.005.3.3.3.90.39.99.99.00 – 760 – Fonte 000 Valor: R$ 118,08 (cento e dezoito reais e oito centavos) Dotação: 05.002.04.122.0002.2.011.3.3.3.90.39.99.99.00 – 764 – Fonte 000 Valor: R$ 265,68 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) Dotação: 13.001.15.452.0002.2.051.3.3.3.90.39.99.99.00 – 773 – Fonte 000 Valor: R$ 29,52 (vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) Dotação: 12.003.08.244.0009.2.048.3.3.3.90.36.07.00.00 – 723 – Fonte 000 Valor: R$ 59,04 (cinquenta e quatro reais e quatro centavos) Dotação: 11.004.10.301.0007.2.087.3.3.3.90.39.99.99.00 – 850 – Fonte 303 Valor: R$ 324,72 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Rio Negro PR, 25 de janeiro de 2022.

ALESSANDO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal em Exercício Contratante

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:CB6F8E39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 026 24 DE JANEIRO DE 2022.

SUMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia R$ 1.200.000,00, para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do artigo 9º da Lei 4.065/2021 de 20/12/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 4.065/2021 de 20/12/2021, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
17.01.15.452.00172.080	10450	3.3.90.30	507	1.200.000,00
TOTAL				**1.200.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais),** utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recurso: 507.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 001, de 04 de Janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos de **R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
17.01	3.3	507	Janeiro	1.200.000,00
TOTAL				**1.200.000,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de Janeiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO	*EDER JUNIOR EVANGELISTA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

ANA REGINA ZUBIOLO	*SUELEM SILVA CATORI*
Secretário Municipal de Administração	Diretora de Orçamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:32EF2209

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE COLABORAÇÃO –08/2022 REF.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO N.º 02/2022

PARCERIA, SOB A MODALIDADE DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CRECHE CASA DA CRIANÇA, PARA FINS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS COM REFERÊNCIA A LEI FEDERAL Nº 13.019/14.

Pelo presente instrumento de TERMO DE COLABORAÇÃO, aos 25 de janeiro de 2022, nesta cidade de Rolândia, Estado do Paraná, comparecem as partes, entre si justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, como CONCEDENTE, o MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ n° 76.288.760/0001-08, com sede Avenida Presidente Bernardes, nº 809, Centro – Rolândia PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor**AILTON APARECIDO MAISTRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 865.371-2, e do CPF/MF sob nº 152.150.919-00, residente edomiciliadonestacidade, à Rua Mal Deodoro da Fonseca nº 500, Centro, conjuntamente com a anuência da Sra.Secretária Municipal de Educação, a Senhora**LEISE MARCIA DE MORAES CAMARGO** cadastrada no CPF sob o nº 019.688.839-59 e inscrita no RG nº 607.89029 SSP/PR, residente edomiciliadanestacidade, à RuaUrsos, n.º 058, Manoel Muller, e de outro lado, como CONVENENTE, a entidade CRECHE CASA DA CRIANÇA, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil de caráter filantrópico e sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.958.105.0001/45, com sede à Rua Saguaragi, nº 335, Vila Oliveira, Rolândia/PR, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. RONY ZECHNER, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.297.013-6SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 032.693.679-37, residente e domiciliado à Rua Ribeirão Jaborandi nº34, Jardim Vale Verde , em Rolândia/PR, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração para Transferências Voluntárias Municipais, sujeitando-se às normas pertinentes, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente TERMO DE COLABORAÇÃO, bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Resolução nº. 28/2011, alterada pela Resolução 46/2014, e instrução normativa nº. 61/2011 ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Decreto Municipal nº 8453, de 16 de fevereiro de 2017, Instrução Normativa 06/2018 – UCI e cláusulas pelas normas contratuais constantes da Inegixibilidade de Chamamento Público n.ºXX/2022.

2 - O presente TERMO DE REPASSE, bem como sua execução, encontram-se sujeitos também às normas pertinentes, Lei de Diretrizes e Base da Educação nº 9.349 de 20 de dezembro de 1996, Nota Técnica Conjunta nº 02/2018 (SEB/SECADI/SETEC/FNDE), Portaria Interministerial nº 07 de 28 de dezembro de 2018; Lei Municipal nº 3.875 de 05 de julho de 2018, Decreto Municipal 8.938/2018 de 25 de junho de 2018, Decreto Municipal nº 8.960 de 09 de julho de 2018;

CLÁUSULA SEGUNDA– DO OBJETO/METAS

1 - O objeto do presente Termo de Colaboração consiste em Termo de Colaboração para repasse de recursos oriundos do Governo Federal, através do FUNDEB, para subvenção ao atendimento a crianças da Educação Básica – Educação Infantil em Centro de Educação Infantil.

2 - O objetivo geral do presente termo de Colaboração visa contribuir para o atendimento integral da criança da Educação Infantil matriculada no CEI Centro de Educação Infantil “Creche Casa da Criança”, destacando principalmente o atendimento e cumprimento dos Direitos de Aprendizagem:

1. Conviver; 2. Brincar; 3. Participar; 4. Explorar; 5. Expressar; 6. Conhecer-se

Além de tais direitos garantidos é fundamental e necessário que a instituição esteja pautada e fundamentada em seu fazer pedagógico a partir da BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR BNCC e o Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, onde a organização didática está pautada a partir dos Campos de experiência:1. O eu, o outro e nós 2. Corpos, gestos e movimentos 3. Traços, sons, cores e formas 4. Escuta, fala, pensamento e imaginação 5. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

3 - O Plano de Trabalho e/ou Plano de Aplicação apresentado pela entidade parceira encontra-se em anexo e faz parte integrante do presente Termo de Colaboração, obrigando as partes ao seu total e efetivo cumprimento. Dessa forma, procura-se viabilizar o atendimento a crianças da Educação Infantil, atendendo suas necessidades de desenvolvimento que envolvem o bem estar físico, afetivo, social, e intelectual, cultural, bem como sua autonomia.

4 - As metas do presente Termo de Colaboração visam:

Disponibilizar recursos para atendimento de 35 vagas em período integral e ou parcial a crianças da Educação Infantil;

Realizar atendimento de qualidade e fundamentado na legislação em vigor: Lei 8.069/90; Resolução 05/2009; Resolução SESA 162/2005,deliberação02/2014.

Organizar o atendimento a partir da BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR BNCC e o Referencial Curricular do Paraná;

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

São obrigações da administração pública:

1 - Designar Fiscal que será o responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e de fiscalização;

2 - Registrar os atos de celebração, alienação, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente Termo de Colaboração;

3 - Orientar a organização da sociedade civil quanto à correta apresentação da prestação de contas, tendo como premissas a simplificação e a racionalização dos procedimentos;

4 - Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, independentemente de apresentação de prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

4.1 - O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Colaboração;

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externos, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomarem em decorrência dessas auditorias.

5 - Viabilizar o acompanhamento pela Internet do processo de liberação de recursos da parceria celebrada;

6 - Manter, em seu sítio oficial na Internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;

7 - Divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.

CLÁUSULA QUARTA– DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1 - Aplicar os recursos repassados, enquanto não empregados na sua finalidade, nos termos do art. 13, 8 2º da resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2 - Os recursos repassados e a contrapartida financeira, quando prevista pelo termo de transferência, deverão ser depositados e movimentados na mesma conta corrente específica em instituição financeira oficial, informada no plano de trabalho.

3 - Considerando os termos do item 1, fica a CONVENENTE obrigada a aplicar os recursos recebidos a partir de seu recebimento seja em fundo de curto prazo ou caderneta de poupança.

4 - Os recursos da conta específica somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas previstas no plano de aplicação.

5 - Não computar como contrapartida os rendimentos de aplicação financeira.

6 - Poderá a entidade se utilizar dos rendimentos de ativos financeiros, se previstos no plano de aplicação, com as mesmas condições de despesas resultantes do plano de trabalho.

7 - Utilizar os recursos recebidos em decorrência deste Termo de Colaboração no prazo de vigência deste, cumprindo fielmente o Plano de Trabalho, as metas e o objeto pactuado;

8 - Garantir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONCEDENTE, a qualquer tempo ou lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

9 - Atender e cumprir as recomendações, exigências e determinações da CONCEDENTE, através de seus órgãos e do Tribunal de Contas do Paraná, principalmente no que tange as recomendações da resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

10 - Responsabilizar-se por qualquer obrigação social, fiscal, previdenciária e/ou trabalhista decorrente do presente Termo de Colaboração, observadas as cláusulas ajustadas e dentro dos limites impostos pelo referido Termo, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto ou restrição à sua execução

11 - Responsabilizar-se por eventuais danos causados a terceiros na execução do objeto deste convênio, bem como pelo pagamento de seguro em geral, eximindo a CONCEDENTE de quaisquer ônus ou reivindicações de terceiros, em juízo ou fora dele;

12 - Submeter-se à supervisão e orientação técnica e administrativa promovida pela CONCEDENTE, fornecendo as informações necessárias a sua execução;

13 - Encaminhar, à CONCEDENTE, quando solicitado, Relatório Mensal de Atendimento das metas cumpridas no prazo e condições estipuladas no Plano de Trabalho;

14 - Alimentar o Sistema Integrado de Transferências (SIT), conforme 8 único do artigo3º da Resolução 28/11 do TCE;

15 - Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela CONCEDENTE;

16 - É de responsabilidade exclusiva da CONVENENTE o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às receitas de custeio, de investimento e de pessoal.

17 - É de responsabilidade exclusiva da CONVENENTE o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

18 - Realizar o fechamento bimestral no Sistema Integrado de Transferências até 30 dias após o término do bimestre, sob pena de não ter certidão liberatória do TCE e conseqüentemente não ter liberada a parcela subseqüente.

19 - Em caso de não aprovação da prestação de contas a CONVENENTE terá que devolver o valor repassado devidamente corrigido;

21 - Pesquisar preços junto a, no mínimo, 03 (três) fornecedores dos ramos pertinentes ao objeto do Termo de Colaboração para justificar a opção utilizada, em atendimento aos princípios da economicidade e eficiência, sob pena de responsabilidade pelos atos de gestão antieconômica, com fundamento Art. 18 e parágrafos da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

22 - Independentemente da apresentação da prestação de contas ou mesmo de sua aprovação, o representante legal do tomador dos

recursos deverá preservar todos os documentos originais relacionados com o termo de transferência em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas por um prazo de 10 (dez) anos, contados do encerramento do processo.

23 - Deverá manter cadastro dos usuários do programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas e relatórios individualizados dos usuários, bem como os registros contábeis relativos ao exercício de concessão, com a identificação do Programa e desta parceria.

24 - Restituir à CONCEDENTE eventual saldo de recurso, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, na data da conclusão ou rescisão do presente Termo de Colaboração;

25 - O compromisso da entidade tomadora dos recursos de restituir à entidade concedente, o valor transferido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável nos seguintes casos:

Quando não for executado o objeto do ato de transferência voluntária;

Quando não for apresentada no prazo exigido, a prestação de contas;

Quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida no item 1.

26 - As notas fiscais e ou documentos comprobatórios das despesas custeadas com o recurso deste Termo de Colaboração, deverão ser em nome da CONVENENTE, constando seu CNPJ, sendo vedada a apresentação de comprovantes com CNPJ de filiais ou outras pessoas jurídica. Ademais deverão ainda conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção ao número da colaboração, seguido do ano e do nome do concedente de acordo com o artigo 19 da resolução 28/2011 do TCE.

27 - As cópias das notas fiscais e documentos comprobatórios das despesas custeadas com o recurso objeto do presente Termo de Colaboração, deverão ser entregues quando solicitado pelo controle interno.

28 - Os documentos do item acima deverão ser legíveis, sem rasuras, e constar certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias ou serviços prestados de acordo com o 8 único do artigo 19, da resolução 28/2011 do TCE.

29 - A CONVENENTE obriga-se a manter em arquivo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subseqüente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas (art. 68, parágrafo único, da Lei 13.019/2014).

30 - A convenente autoriza que a Secretaria Municipal de Ação Social, divulgue a parceria com a entidade, bem como coloque placa na sede da convenente ou, se em local diverso, onde for executado o objeto do Termo de Colaboração, identificando o Município de Rolândia como parceiro da entidade.

31 - A CONVENENTE obriga-se a manter atualizadas e vigentes as certidões de regularidade fiscal, FGTS e débitos trabalhistas, podendo estas ser exigidas previamente a cada transferência a ser realizada pelo CONCEDENTE.

32 - Informar àPrefeitura Municipal de Rolândiatodas e quaisquer alterações estatutárias, incluindo a de composição de sua Diretoria, por ocasião de sua eventual ocorrência;

33 -Divulgar, na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a administração pública, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

33.1 - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

33.2 - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no CNPJ;

33.3 - descrição do objeto da parceria;

33.4 - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;

33.5 - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para sua apresentação e/ou a data em que foi apresentada, o prazo para sua análise e o resultado conclusivo;

33.6 - quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício;

34 - Aplicar corretamente os recursos recebidos em decorrência do presente convênio, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na cláusula primeira deste Termo de Colaboração e no Plano de Trabalho, sob pena de imediata rescisão deste instrumento e responsabilização de seus dirigentes;

35 - Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

36 - Identificar o número do Instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;

37 - Comprovar todas as despesas por meio de nota fiscal eletrônica, com a devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;

38 - Manter-se adimplente com o Poder Público naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;

39 –ASra.Eleni da Silva, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 21.189.434-5SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 259.522.868-44, telefone: (16) 99978-3420, na qualidade de diretora torna-sea responsável na interlocução com a PREFEITURA.

CLÁUSULA QUINTA– DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO

1 - A CONCEDENTE poderá proceder mensalmente fiscalização nas instalações da CONVENENTE, bem como nos documentos relativos à execução do presente Termo de Colaboração.

2 - A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL nomeia como fiscal do presente Termo de Colaboração o Sr.ªGleice Vaz Passarin, do CPF nº 028.867.359-06 conforme portaria nº 2044 de 30 de julho de 2020, que atuará na qualidade de fiscal, a qual está lotada na Secretaria

Municipal de Educação, bem como a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela mesma portaria .

3 - A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL nomeia como Gestor do presente Termo de Colaboração a Sra. Michele Cristina Marques, portadora do RG nº 7.851.397-7/SSP-PR e do CPF nº 037.279.559-92 X o qual está lotada no setor de convênios, nomeada pela Portaria nº 25.473/2019.

4 - Para fins de aferição do cumprimento das metas do presente Termo de Colaboração serão apresentados pela entidade parceira os seguintes relatórios: (i) Relatório Mensal de Atividades Desenvolvidas pelo menor acolhido e (iii) Relatório Semestral de Desempenho e Desenvolvimento do menor acolhido.

5 - Além do Fiscal do presente termo, ficam responsáveis pelo acompanhamento e avaliação da prestação de contas, de acordo com a Instrução Normativa UCI – 06/2018 e seu Manual, os Analistas de Convênios do CONCEDENTE, devidamente nomeados através de portaria emitida pela Administração Municipal.

6 - O fiscal e os Analistas de Convênio, deste Termo de Colaboração são os agente públicos responsáveis pela gestão da parceria celebrada, designados por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

7 - Na hipótese de o Fiscal e dos Analistas de Convênio da parceria deixarem de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo responsável, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações pertinentes ao cargo;

8 - São obrigações do Fiscal:

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela administração pública e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada;

9 - São obrigações dos Analistas de Convênio:

Manter o gerenciamento de todos os campos do Sistema Integrado de Transferência - SIT visando o acompanhamento da execução do convênio ou instrumentos;

Manutenção das informações de transparência das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho e seus aditivos/apostilamentos;

Procedimentos para alteração da parceria de acordo com as regras estabelecidas no Decreto Municipal n.º 8.453/2017 – Art. 30;

Publicação dos aditivos/apostilamentos em diário oficial do município;

Recepção e conferência dos documentos das prestações de contas entregues pelos tomadores, emitindo protocolo de recebimento a ser instituído no departamento;

Verificação prévia da execução apresentada na prestação de contas entregue pelo TOMADOR;

Guarda dos documentos pertinentes aos termos pactuados e de suas alterações para verificação, acaso necessário, dos fiscais, gestores, secretaria demandante do termo e demais órgão de controle, mantendo sob sua guarda os processos originais, até a finalização da vigência do ajuste;

Deverá ainda, em conjunto com o FISCAL do termo:

comunicar formalmente o tomador e o Controle Interno as ocorrências de impropriedade encontradas relacionadas à execução do plano de trabalho, notificando o tomador para a regularização das faltas ou problemas observados;

solicitar ao convenente/tomador esclarecimentos de dúvidas relativas ao plano de trabalho, cronograma físico-financeiro e sua execução;

receber e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pelo convenente/tomador, centralizando as informações;

zelar pelo fiel cumprimento do que foi pactuado no instrumento formalizado;

manter o controle dos pagamentos efetuados durante a vigência do instrumento pactuado;

glosar as despesas incompatíveis com o plano de trabalho existente;

comunicar ao administrador público as situações de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil.

Informar ao Secretário da pasta:

i) quando houver inexecução da parceria,

ii) quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

iii) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das ações e metas pactuadas no Plano de Trabalho, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria ou o inadimplemento da OSC PARCEIRA com relação a obrigações estabelecidas no presente Termo de Colaboração; e

iv) quando a OSC PARCEIRA deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública Municipal ou pelo Órgão de Controle Interno ou Externo, os quais são impeditivos do ateste para a liberação das parcelas dos recursos;

10 - São obrigações do Gestor de Contratos:

Monitorar os prazos do termo pactuado.

CLÁUSULA SEXTA– DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÕES E DA PRORROGAÇÃO

1 - O presente Termo de Colaboração tem início de vigência e execução a partir da data de sua assinatura; conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso aprovados, o término de sua vigência e execução em 31/12/2021. Ao seu termo final estará rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou qualquer outra forma de comunicação, não sendo admitida a prorrogação tácita.

1.1 - Em sendo prorrogado o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, a parte CONVENENTE deverá apresentar Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso referentes ao novo período, bem como todos os documentos necessários à formalização do Termo Aditivo.

1.2 - Em caso de prorrogação do presente TERMO DE COLABORAÇÃO, ficará assegurado à CONVENENTE, quanto ao valor das transferências voluntárias, se não houver outras causas de aumento, ao menos, a aplicação do IPCA-E acumulado nos últimos doze meses.

2 - Deverá ser feito um termo de apostilamento para registrar variações no valor do contrato que não caracterizem alteração do mesmo e alterações das classificações da despesa, devendo este ser publicado em meio oficial.

3 - A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

4 - Solicitações de alterações no Plano de Trabalho deverão ser encaminhadas via ofício protocolado no Departamento de Projetos e Convênios da Prefeitura Municipal de Rolândia.

I -Não serão consideradas solicitações referentes a alteração do objeto do Plano de Trabalho.

II -Cabe ao gestor da parceria a apreciação e o deferimento das solicitações recebidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONVÊNIO

1 - O valor global para a execução do objeto deste Termo de Colaboração importa no montante de R$ 140.357,96 (Cento e Quarenta Mil, Trezentos e Cinqüenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), sendo que o CONCEDENTE repassará tal recurso à CONVENENTE conforme Cronograma de Desembolso, em anexo, parte integrante do presente.

2 - O valor transferido ou repassado será depositado na Conta Corrente nº 70.059-2, da Agência nº 034-2, do Banco do Brasil.

3 - A conta descrita no item 2 deverá ser EXCLUSIVA para a movimentação do recurso decorrente do presente TERMO DE COLABORAÇÃO.

4 - A liberação de recursos financeiros deve obedecer ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho de que trata o art. 8º, VII, da Resolução 28 de 2011 do TCE Paraná, e a sua utilização deverá guardar consonância com as fases ou etapas de execução do objeto do ato de transferência voluntária, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 113/2005.

Sendo que o CONCEDENTE repassará tal recurso à CONVENENTE conforme Cronograma de Desembolso, em anexo, parte integrante do presente. O valor do repasse será liberado em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Termo de Convênio.

CLÁUSULA OITAVA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - Os recursos obedecem à disponibilidade do orçamento previsto e aprovado na forma da Lei4065 de 20 de dezembro de 2021, sendo:

Órgão: 08 –Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 08.10 – FUNDEB

Funcional Programática: 12.365.0008.6.044.000 - Manutenção Das Atividades Da Educação Infantil

Rubrica: 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 102

CLÁUSULA NONA– DA LIBERAÇÃO E DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

1 -As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das improbidades:

Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

Quando houver falta de documentos na prestação de contas do bimestre anterior;

Quando houver falta de alguma das certidões exigidas para liberação do recurso conforme exigido no Sit. - Sistema de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas neste Termo de Colaboração;

Quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo;

2 - Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica.

3 - Fica proibido emissão de cheques com recursos referentes a este Termo de Colaboração;

4 - A movimentação dos recursos somente poderá ocorrer mediante transferência eletrônica ou outra modalidade que identifique a destinação dos recursos e, no caso de pagamento, o credor

5 -Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

6 - As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1 - O presente Termo de Colaboração deve ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada um pelas conseqüências da inexecução total ou parcial.

2 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

Datas e locais das atividades, incluindo o registro dos resultados em fotos e/ou vídeos, quantidade de público, listas de presença, locais de apresentação, material de divulgação (em que constem os créditos exigidos), clipagens e outros documentos comprobatórios das atividades realizadas e da execução do objeto pactuado no que couber, quando do caso.

Extrato da conta bancária específica;

Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, discriminação dos serviços e dados da organização da sociedade civil;

Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos e outros suportes, quando do caso;

Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso.

3 - Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

4 -A administração pública deverá considerar ainda, em sua análise, os seguintes relatórios elaborados internamente:

Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;

Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Colaboração.

5 -Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, o parecer do Gestor acerca da prestação de contas da parceria celebrada deverá, obrigatoriamente, mencionar:

Os resultados já alcançados e seus benefícios;

Os impactos econômicos ou sociais;

O grau de satisfação do público alvo;

A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

6 -A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública se dará no prazo máximo de 60(sessenta) dias, contados da data do termino da vigência, pela:

Aprovação da prestação de contas;

Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração da tomada de contas especial.

7 - As prestações de contas serão avaliadas:

Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;

Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregulares, quando comprovada quaisquer das seguintes circunstâncias:

Omissão no dever de prestar contas;

Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;

Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidadede acordo com o “MANUAL DE PROCEDIMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL”, parte integrante da Instrução Normativa - UCI n.º 01/2015 .

9 -Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

10 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES

É vedado, SOB PENA DE SUSPENSÃO OU RESCISÃO do presente Termo de Colaboração, sem prejuízo de outras medidas cabíveis:

Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

Pagamento, a qualquer título, com recursos da transferência, de servidor ou empregado integrante de quadro de pessoal da administração pública, direta ou indireta, por quaisquer serviços, inclusive de consultoria, de assistência técnica, ressalvadas hipóteses previstas em lei;

Pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto do termo de transferência;

Aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo, ainda que em caráter de emergência;

Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

Atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

Pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, decorrentes de culpa de agente do tomador dos recursos ou pelo descumprimento de determinações legais;

Realização de despesa com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, que esteja diretamente vinculada com o objeto do termo de transferência e da qual não constem nomes, símbolos, imagens ou quaisquer referências que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos;

Repasse, cessão ou transferência a terceiros da execução do objeto do ato de transferência; transferência de recursos a terceiros que não figurem como partícipes do termo de transferência;

Transferência de recursos para associações de servidores ou a quaisquer entidades de benefício mútuo, destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;

A transferência de recursos a título de contribuição, auxílio ou subvenção social a instituições privadas com fins lucrativos e a instituições privadas sem fins lucrativos não declaradas de utilidade pública;

Contratação de dirigentes da CONVENENTE ou de seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, ou de empresa em que estes sejam sócios cotistas, para prestação de serviços ou fornecimento de bens.

transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;

executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;

retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

1 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

2 - A CONVENENTE deverá restituir à CONCEDENTE, no prazo máximo de 30 dias, os recursos transferidos ou repassados, atualizados monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros e multas quando se comprovar a sua inadequada utilização, nos seguintes casos; quando, não for executado o objeto do ato pactuado:

Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas final;

Quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida no ato de transferência voluntária, formalizado mediante termo de colaboração;

Quando não efetuar a aplicação financeira dos recursos recebidos, nos termos do art. 13, 8 2º, da Resolução nº 28/2011, do tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Quando houver falta de movimentação dos recursos sem justa causa, por prazo superior a 30 (trinta) dias;

Falta de apresentação da prestação de contas, na forma e nos prazos estabelecidos;

3 - A atualização monetária, para fins de restituição terá como base de cálculo, os mecanismos de atualização dispostos no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do link: https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/calculo-de-atualizacao-monetaria-servicos/*.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DENÚNCIA E DA RESCISÃO

1 - O presente Termo poderá ser denunciado, por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, quando constatadas as seguintes situações:

Descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou de quaisquer cláusulas dispostas no presente instrumento;

Falta de apresentação da prestação de contas, na forma e nos prazos estabelecidos na cláusula 4 e demais atos normativos aplicáveis;

Superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexeqüível;

Descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam a entidade;

Cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado;

Descumprimento da Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2 - É facultada, ainda, às partes a rescisão do presente TERMO DE COLABORAÇÃO, a qualquer tempo, sendo que a parte interessada na rescisão deverá comunicar à outra, com antecedência não inferior a 30 (trinta) dias.

3 - Em caso de rescisão, a CONVENENTE é responsável pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o presente termo, igualmente pelos benefícios adquiridos no mesmo período.

4 - A CONVENENTE deverá restituir à CONCEDENTE todos os recursos transferidos e não aplicados, inclusive com as remunerações financeiras decorrentes, bem como prestar contas da parceria havida, bem como cumprir com todas as obrigações e responsabilidades decorrentes do término da parceria, sob pena da aplicação das sanções previstas neste TERMO DE COLABORAÇÃO.

5 - O CONCEDENTE obriga-se a repassar a CONVENENTE os recursos referentes à parceria necessários para execução desta até a data da rescisão.

6 - Ocorrendo a rescisão, não caberá aos partícipes qualquer direito à reclamação de indenização pecuniária, obrigando-os, entretanto, a apresentarem os relatórios das atividades desenvolvidas e a prestação

de contas, até a data do encerramento do Termo de Colaboração, bem como a restituição dos valores recebidos, se houver.

7 - A inexecução total ou parcial deste Termo de Colaboração por qualquer dos partícipes ensejará sua denúncia e rescisão pela parte prejudicada, com as conseqüências previstas em Lei e neste instrumento.

8 - É atribuída à administração a prerrogativa para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar a descontinuidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONTROLE INTERNO

1 - A avaliação da condição de regularidade da transferência a partir da confirmação dos documentos emitidos pelo CONVENENTE, e demais documentos emitidos pelo fiscal da transferência e Comissão de Monitoramento e Avaliação, de acordo com os requisitos da Instrução Normativa – UCI – 06/2018, ficando a cargo da Comissão Permanente de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rolândia/PR.

2 - Após a verificação dos atos de fiscalização, será emitido o Relatório Circunstanciado no Sistema Integrado de Transferência pela Comissão Permanente de Controle Interno.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DAS SANÇÕES

1 - Sem prejuízo do quanto disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA E DÉCIMA TECEIRA, nos termos do art. 73, da lei nº 13.019/2014, pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, o CONCEDENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONVENENTE as seguintes sanções:

Advertência;

Suspensão temporária de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera do governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso Il.

2 - As sanções estabelecidas nos incisos I e II são de competência exclusiva da Secretária Municipal de Educação, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

3 - Prescreve em cinco anos, contados da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

4 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração. Prefeitura Municipal de Rolândia, Estado do Paraná.

5 - As sanções previstas nesta cláusula não excluem as dispostas na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

6 - A aplicação de qualquer penalidade realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DAS CONDIÇÕES GERAIS

5 - É prerrogativa da Prefeitura Municipal de Rolândia através da Secretaria Municipal de Educação, da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município expedir normativas, exercer controle e fiscalização sobre a execução do objeto deste Termo, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço objeto do convênio.

6 - Nos casos que admitam gastos com despesas de capital, a propriedade dos bens remanescentes na data da conclusão ou rescisão deste termo e que em razão deste tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou constituídos, será do CONVENENTE, para dar continuidade à realização do projeto sócio assistencial, sendo que, caso não haja a referida continuidade, será repassado para outra entidade com as mesmas características de atendimento.

7 - Aplicam-se à prestação de contas da transferência voluntária recebida pela entidade tomadora dos recursos, as regras descritas na Lei 13019/2014 e na Resolução 028/2011 do Tribunal de Contas do Estado Paraná.

8 - A Prestação de contas referente ao repasse deverá ocorrer conforme disposto neste termo de colaboração, sob pena da entidade ser impedida de firmar novo Termo com a Administração Pública.

9 - Os aditamentos necessários ao presente termo deverão ser requeridos pela entidade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência deste Termo de Colaboração.

10 - Deverá ser garantido o livre acesso dos servidores da Secretaria de Educação do município, do controle interno e externo correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes ao presente Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução.

11 - A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com recursos desta parceria deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade.

12 - Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e o pessoal que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO FORO

1. Os partícipes elegem o Foro da Comarca de Rolândiacomo competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Colaboração ou de sua participação, que não possam ser solucionados administrativamente, bem como para solucionar os litígios que possivelmente decorrerem deste instrumento.

2. É obrigatória, antes da judicialização, a tentativa de solução administrativa, com participação da Procuradoria-Geral do Município, nos termos do art. 42, XVII, da Lei Federal nº 13.019/2014.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Colaboração, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

AILTONAPARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

LEISE MARCIA DE MORAES CAMARGO

Secretaria Municipal de Educação

RONY ZECHNER

Presidente da OCS CEI "Creche Casa da Criança"

SELMA REGINA RODRIGUES DA SILVIA

Presidente do Conselho Do FUNDEB

ANGELITA SOARES

Presidente do Conselho de Educação

_____

MICHELE CRISTINA MARQUES

_____

LUCIANA BRUNOZI

Lei Municipal n.º 3.717/2015

Decreto Municipal n.º 8.453/2017 – Art. 21.

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:57007DF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
TERMO RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 12/2021

TERMO RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 12/2021

O MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.205.699/0001-98, com sede administrativa na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, senhor **NILMAR FRANCISCO RECH**, e do outro lado o Sr. **ALEXANDER MARDEGAN**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1276166 SSP/RO, e inscrito no CPF sob o nº 026.787.472-39, , têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 8ª do Contrato de Temporário de Trabalho nº 12/2021, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Temporário de Trabalho nº 12/2021, celebrado em 19 de julho de 2021, **a partir do dia 14 de janeiro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste orarescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Barracão/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Salgado Filho, 14 de janeiro de 2022.

ALEXANDER MARDEGAN NILMAR FRANCISCO RECH

Contratado Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:A8F3A156

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença Gala a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 103 da Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018, e considerando Certidão de Matrimônio apresentado nesta data;

RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, à partir de 25 de janeiro de 2022, 05 (cinco) dias de Licença Gala, a Servidora Pública Municipal **ADRIANE CELANTE DALLE LASTE (1423),** ocupante do cargo Temporário de Enfermeiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.

Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NILMAR FRANCISCO RECH

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:D7C18017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento a demanda dos programas Projovem, PAIF, IGD e Bolsa Família e Secretarias Municipais
CONTRATADO:	ATACADO MINIPREÇO LTDA
CNPJ:	37.196.858/0001-83
VALOR :	1.050,00
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

SANDRA RIBEIRO

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:7D7C75F1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 257, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Prorroga até às 05:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2022 a vigência das medidas previstas no Decreto nº 256, de 14 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

SANDRA RIBEIRA, Prefeita Municipal em Exercício de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente as constantes na Lei Orgânica Municipal

Considerando a recomendação da Comissão de Enfrentamento à COVID-19;

D E C R E T A

Art. 1º– Prorroga até as 05:00 horas da manhã de 04 de fevereiro de 2022(sexta-feira) a vigência das medidas estabelecidas no Decreto Municipal nº 256 de 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, permanecendo vigentes as disposições dos decretos municipais que não conflitarem com o presente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

SANDRA RIBEIRO

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Francis Assis Dorigoni
Código Identificador:B1D9D39E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº001/2022 CMDCA

RESOLUÇÃO 001/2022

SÚMULA – Convoca para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar de Salto do Lontra, para o exercício das funções de Conselheiro Titular.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salto do Lontra e a Comissão Especial Eleitoral, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 042/2013, RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a suplente, **Sra. Mayara Vanessa Andrade**, para assumir o Cargo Titular de Conselheira Tutelar em substituição do Conselheiro Tutelar o Senhor Diogo Jesuino Cardoso, exonerado a pedido, devendo a mesma comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra.

Art. 2º. Esta Resolução entra e vigor na data de publicação.

Salto do Lontra,24 de janeiro de 2022

ANDRESSA GEREMIA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Gilmar Dario
Código Identificador:C21B5B72

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº002 2022 CMDCA

RESOLUÇÃO 002/2022

SÚMULA – Convoca para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar de Salto do Lontra, para o período de férias dos Conselheiro Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salto do Lontra e a Comissão Especial Eleitoral, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 042/2013, RESOLVE:

Art. 1º. Convocar quinta suplente, Sra. Mari Angela Matiollo, para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar no período de férias dos Conselheiros Tutelares, devendo a mesma comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra.

Art. 2º. Esta Resolução entra e vigor na data de publicação.

Salto do Lontra, 25 de Janeiro de 2022

ANDRESSA GEREMIA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Gilmar Dario
Código Identificador:FC578A43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01-2022 - ASSISTENTE LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022.

O Vereador **Luiz Henrique Ranuci**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao contido no acórdão 1805/21 – Segunda Câmara TCE/PR, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do aprovado no concurso público nº 01/2020 abaixo relacionado.

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO.

Classificação.	Nome.	Nascimento.
1º	Luiz Fernando de Oliveira.	27/04/2000.

O candidato acima relacionado deverá comparecer à Câmara Municipal de Santa Amélia/PR até o dia **21 DE FEVEREIRO DE 2022** munido com os seguintes documentos:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1. Curriculum Vitae

2. Uma foto 3x4, com data.

3. Comprovante de situação cadastral do CPF, cópia autenticada.

4. Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso (cópia autenticada).

5. Escritura pública de união estável, se for o caso.

6. Comprovante de residência.

7. Comprovante de escolaridade, original ou cópia autenticada.

8. Comprovante do Tipo Sanguíneo e Fator RH.

9. Cédula de Identidade, cópia autenticada.

10. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (apenas para os candidatos do sexo masculino), cópia autenticada.

11. Título de eleitor, cópia autenticada.

12. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral

13. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso do(a) candidato(a) não ser declarante, declaração de bens firmada por ele próprio.

14. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, ou sua negativa (próprio punho) (apresentar até o dia da posse).

15. Cópia do requerimento de exoneração ou vacância de cargo não acumulável devidamente protocolado (apresentar até o dia da posse).

16. Declaração de dependentes para Imposto de Renda.

17. Certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos e/ou dependentes (incluídos ou não no IR), com o nome igual ao do CPF, ou declaração de próprio punho acerca de sua inexistência.

18. Certidão Negativa fornecida pela Justiça Federal (original ou da internet).

19. Certidão Negativa fornecida pela Justiça Militar Federal (original ou da internet)

20. Certidão negativa fornecida pela Repartição Criminal da Justiça Estadual (original ou da internet).

21. Certidão Negativa fornecida pela Justiça Militar Estadual emitida no Estado de origem do candidato (original ou da internet).

22. Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral (Crimes eleitorais).

23. Certidão ou declaração do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (original ou da internet).

24. Certidão de antecedentes criminais fornecido pela Polícia Civil do estado de residência ou que residiu nos últimos cinco anos.

25. Relação das funções e cargos de direção que exerça ou tenha exercido nos dois anos anteriores em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no Exterior.

RELAÇÃO DE EXAMES:

1. Hemograma completo

2. Glicemia em jejum.

3. Colesterol total.

4. Triglicerídeos.

5. TGP e TGO.

6. Uréia e Creatinina.

7. VDRL.

8. Tipagem Sanguínea e Fator RH.

9. Urina Tipo 1.

10. Eletrocardiograma em repouso, com Laudo Médico.

11. Exame clínico pré-admissional (confeccionado por médico do trabalho), que obrigatoriamente tem que fazer referência aos exames acima listados.

Santa Amélia/PR, 25 de JANEIRO de 2022.

LUIZ HENRIQUE RANUCI.

Presidente da Câmara.

Publicado por:
Keller Vieira Lino Júnior
Código Identificador:FADC3080

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01-2022 - ASSISTENTE LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022.

O Vereador **Luiz Henrique Ranuci**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao contido no acórdão 1805/21 – Segunda Câmara TCE/PR, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do aprovado no concurso público nº 01/2020 abaixo relacionado.

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO.

Classificação.	Nome.	Nascimento.
1º	Luiz Fernando de Oliveira.	27/04/2000.

O candidato acima relacionado deverá comparecer à Câmara Municipal de Santa Amélia/PR até o dia **21 DE FEVEREIRO DE 2022** munido com os seguintes documentos:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1. Curriculum Vitae

2. Uma foto 3x4, com data.

3. Comprovante de situação cadastral do CPF, cópia autenticada.

4. Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso (cópia autenticada).

5. Escritura pública de união estável, se for o caso.

6. Comprovante de residência.

7. Comprovante de escolaridade, original ou cópia autenticada.

8. Comprovante do Tipo Sanguíneo e Fator RH.

9. Cédula de Identidade, cópia autenticada.

10. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (apenas para os candidatos do sexo masculino), cópia autenticada.

11. Título de eleitor, cópia autenticada.

12. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral

13. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso do(a) candidato(a) não ser declarante, declaração de bens firmada por ele próprio.

14. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, ou sua negativa (próprio punho) (apresentar até o dia da posse).

15. Cópia do requerimento de exoneração ou vacância de cargo não acumulável devidamente protocolado (apresentar até o dia da posse).

16. Declaração de dependentes para Imposto de Renda.

17. Certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos e/ou dependentes (incluídos ou não no IR), com o nome igual ao do CPF, ou declaração de próprio punho acerca de sua inexistência.

18. Certidão Negativa fornecida pela Justiça Federal (original ou da internet).

19. Certidão Negativa fornecida pela Justiça Militar Federal (original ou da internet)

20. Certidão negativa fornecida pela Repartição Criminal da Justiça Estadual (original ou da internet).

21. Certidão Negativa fornecida pela Justiça Militar Estadual emitida no Estado de origem do candidato (original ou da internet).

22. Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral (Crimes eleitorais).

23. Certidão ou declaração do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (original ou da internet).

24. Certidão de antecedentes criminais fornecido pela Polícia Civil do estado de residência ou que residiu nos últimos cinco anos.

25. Relação das funções e cargos de direção que exerça ou tenha exercido nos dois anos anteriores em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no Exterior.

RELAÇÃO DE EXAMES:

1. Hemograma completo

2. Glicemia em jejum.

3. Colesterol total.

4. Triglicerídeos.

5. TGP e TGO.

6. Uréia e Creatinina.

7. VDRL.

8. Tipagem Sanguínea e Fator RH.

9. Urina Tipo 1.

10. Eletrocardiograma em repouso, com Laudo Médico.

11. Exame clínico pré-admissional (confeccionado por médico do trabalho), que obrigatoriamente tem que fazer referência aos exames acima listados.

Santa Amélia/PR, 25 de JANEIRO de 2022.

LUIZ HENRIQUE RANUCI.

Presidente da Câmara.

Publicado por:
Keller Vieira Lino Júnior
Código Identificador:98CDADBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 RESOLVE registrar os preços para futuras e eventuais aquisições dos itens vencidos pela empresa DORIVAL VIEIRA DA SILVA - REBOQUE, CNPJ: 00.551.276/0001-68, na dispensa de licitação nº 1/2022

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

VALOR REGISTRADO: 17.455,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Cinco Reais)

DATA DO CONTRATO:25/01/2022

VALIDADE: 12 MESES

Assinaram as duas partes

Informações adicionais e complementares acesse:

www.santaamelia.pr.gov.br

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:33E2E575

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.427/2022

Súmula: Concede Férias a Servidora Sra. Léa Silvia Carlos Fuza, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a servidora **Sra. Léa Silvia Carlos Fuza,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 3.558.198-7 e CPF/MF sob o n.° 399.174.409-25, Ocupante do Cargo Efetivo de Tesoureira , lotada na Secretaria Municipal de Administração, férias regulamentares de (30) dias referente ao período aquisitivo de 05/08/2020 à 05/08/2021, a partir de 01 de fevereiro de 2022, devendo a mesma retornar ao seu trabalho no dia 03 de março de 2022.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/02/2022, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:276A90C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1426/2022

Súmula: Concede Férias a Servidora Sra. Maria Aparecida Braz da Silva e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a servidora **Sra. Maria Aparecida Braz da Silva,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 3.873.209-9 e CPF/MF sob o n.° 480.809.261-15, Ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de (30) dias referente ao período aquisitivo de 15/04/2020 à 15/04/2021, a partir de 14 de Fevereiro de 2022, devendo a mesma retornar ao seu trabalho no dia 16 de Março de 2022.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14/02/2022, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 24 dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:6945DF3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO__N.º__003/2022

NOTIFICANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR***

CONTRIBUINTE INFRATOR: Clovis Martins

CPF/CNPJ: 325.124.309-87

LOTE: 16 QUADRA: C11

COD: 01-01-070-0045-001

DATA: 25/01/2022 HORA :15:30

INFRAÇÃO

Notificado pelo motivo que o contribuinte infrator descumpriu as medidas de política administrativa em matéria de higiene dos terrenos e das edificações, dos resíduos e entulhos, instituída pela Lei Complementar nº 002/2009

( ) Existência de terrenos cobertos ou servindo de depósito de lixo, entulho e resíduo orgânico, dentro dos limites do perímetro urbano da sede (art. 6° Lei Complementar n° 002/2009).;

( ) Lixo domestico jogado em terrenos, canteiros, ou em sacolas plásticas sem a devida proteção (art. 8° Lei Complementar n° 002/2009);

(X) Plantio e a conservação de plantas que possam constituir foco de mosquitos e outros insetos nocivos á saúde ou que, pelo seu desenvolvimento, ameacem a integridade dos prédios vizinhos ou sobre eles projetem sombra incômoda, folhas, galhos, frutos, ramos secos, ou, ainda, que em queda acidental possam causar vítimas ou danos às propriedades.

(X) Propriedade com formação de focos ou viveiros de insetos e animais nocivos.

(X) Qualquer tipo de lixo, seja domestico, entulho, limpeza de via pública, asseio da edificação, quintais, jardins, pátios e demais terrenos em canteiros centrais nos terrenos baldios ou em bocas-de-lobo.

Sendo que o senhor (a) infringiu a esta lei, pois sendo responsável pela conservação, manutenção e asseio da edificação, quintais, jardins, pátios e terrenos, em perfeitas condições de higiene, de modo a não comprometer a saúde pública, em uma das modalidades da Lei Complementar n° 002/2009.

O infrator do será imediatamente identificado pelo órgão competente, a Prefeitura poderá executar os serviços de limpeza e remoção do resíduo, exigindo do infrator, multa no percentual de 40% (Quarenta por cento) do valor da URM – Unidade de Referência Municipal, estipulada no artigo 239 e seus parágrafos da Lei Complementar 001/2007, além do pagamento das despesas efetuadas dos serviços realizados, além de cobrar, eventual correção monetária da data da execução dos serviços até o efetivo pagamento

FATOS

Ao que consta o Senhor (a) já foi **NOTIFICADO** a realizar os procedimentos acima citados em data de 25/01/2022, no entanto decorrido o prazo não tomou as providências, não restando outra alternativa senão a Prefeitura Municipal realizar o serviço de limpeza e remoção do resíduo, exigindo dos proprietários.

PENALIDADE

Ao constar a irregularidade o Requerido foi notificada, conforme notificação anexa, e como já dito não realizou a limpeza do terreno, ficando a cargo do município, ao que deverá **aplicar a multa no percentual de 40% (Quarenta por cento) do valor da URM – Unidade de Referência Municipal, estipulada no artigo 239 e seus parágrafos da Lei Complementar 001/2007, além do pagamento das despesas efetuadas dos serviços realizados, além de cobrar, eventual correção monetária da data da execução dos serviços até o**

Desse modo, fica o senhor (a) infrator autuado ao pagamento de multa no valor correspondente **40% do valor da URM, atualmente o valor de R$ 236,89 (duzentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), que deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias do seu lançamento.**

RECURSOS

O infrator (a) poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de quinze dias contados de sua notificação.

Santa Cruz de Monte Castelo, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2022.

CLOVIS MARTINS

Notificada (o)

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:48118013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022

REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2022

O município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, torna público que **às 09h00min do dia 07 de fevereiro de 2022,** na Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – Através da Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM NO LOTE**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações em edital, Registro de Preço para Aquisição de Máscara Cirúrgica Descartável para atender as necessidades de todas as secretarias desta municipalidade. O edital entre outros documentos está disponível no site www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br, no portal da transparência, na aba Licitações, e www.bll.org.br, e/ou através do Telefone (44) 342-1155 Prefeitura Municipal de Santas Cruz de Monte Castelo, das 8:00 as 11:30 e 13:00 as 17:00 horas.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 24 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:726EBA51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EDITAL

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

O Município de Santa Lucia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.594.776/0001-93, com sede no Paço Municipal Aldino Dalben, situado na Avenida do Rosário, nº 228, Centro, Cidade de Santa Lucia-Paraná, TORNA PÚBLICO que se estará recebendo, a partir do dia 18 de fevereiro de 2022, nesta unidade, Pedidos de Credenciamento, objetivando o Credenciamento de Empresa para prestar serviços de Auxilio Funeral, e Transporte de Funerais para as famílias atendidas através dos Programas Assistenciais, mantidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Santa Lúcia, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Anexo I, por um período de 12 meses. O presente edital de Credenciamento permanecerá constantemente aberto a partir da publicação do resumo deste edital no Diário Oficial do Município até o dia 31 de dezembro de 2022. Os pedidos de Credenciamento serão julgados pela Comissão Permanente de Licitações Portaria n.º 003/2022 de 03/01/2022, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, em especial dos Artigos 13 e 25 *caput*, e alterações posteriores, Lei Municipal nº 529/2013, de 20 de agosto de 2013 e subsidiariamente a Lei (estadual) 15.608/2007 de 16 de agosto de 2007, e demais legislações aplicáveis, e de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal **a partir do dia 18 de fevereiro de 2022**, juntamente com o Requerimento de Credenciamento conforme o modelo disposto no Anexo V do presente edital, tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Após a realização do Protocolo os envelopes serão encaminhados para o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração para a abertura dos mesmos e análise da Comissão Permanente de Licitação.

LOCAL DE JULGAMENTO: Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:

Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.

Informações complementares poderão ser obtidas juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, sita a Av.do Rosário, 228, Centro, no horário de expediente, ou pelo Telefone (045) 3288-1144, ou através do e-mail compras@santalucia.pr.gov.br.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

JAURY ANTONIO SCARIOT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:17C96929

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

Nº 9/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro, Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico** do tipo **Menor preço por lote**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso integrado/informatizado de gestão de saúde pública, compreendendo a Hospedagem em nuvem, a migração de dados em uso, Implantação do Sistema, Treinamento Inicial, suporte técnico e manutenção para a Secretaria de Saúde de Santa Lúcia - PR.**, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ *80.400,00 (Oitenta Mil e Quatrocentos Reais)*,** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizado no site www.bll.org.br, no **dia 08 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 (alterada pela Lei complementar 147/2014), Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 153, de 07 de julho de 2020, demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, através do Departamento de Licitações e Contratos.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na sede da Prefeitura Muncipal de Santa Lúcia, sito a Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Centro, Santa Lúcia/PR, das 07h30 às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, no site www.bll.org.br, e também no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 25 dias de janeiro de 2022.

JAURY ANTONIO SCARIOT	*MARIA MADALENA M. GUGEL*
Prefeito Municipal em exercicio	Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:83980CE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

Ref. Edital de Credenciamento Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/02/2022.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, proveniente do Edital de Credenciamento nº 002/2022, objetivando o Contratação de Empresa para prestar serviços e Auxilio Funeral, e Transporte de Funerais para as Famílias atendidas através dos programas Assistenciais, mantidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Lúcia, pelo período de 12 (Doze) meses. O Valor máximo estimado que poderá ser gasto com o credenciamento é de até R$ 34.750,00 (Trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais) conforme o constante do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento supracitado.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 25 de Janeiro de 2022.

JAURY ANTONIO SCARIOT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:C21B67B9

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EDITAL Nº 02/2022

Data: 24/01/2022

OSCAR MARINHO DE AZEVEDO, Presidente desta Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do art. 105 da Lei Municipal nº 314/2009, combinado com art. 49 da Lei 952/2020, resolve:

CONVOCAR

RETORNO AO SERVIÇO PÚBLICO

Da servidora SANDRA MIRELI SCHMITT CAPPELLARI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário-Geral desta Câmara Municipal, em licença para tratamento de assuntos particulares concedida por 01 ano através do Ato da Presidência nº 08/2020, e prorrogado por igual pelo Ato da Presidência nº 03/2021.

JUSTIFICATIVA:

A convocação deste edital se dá mediante necessária interrupção da licença concedida pela Administração, visando resguardar o interesse público desta Casa de Leis, que é assegurar os trabalhos administrativos da Secretaria Geral, indispensáveis ao funcionamento do Poder Legislativo.

PRAZO:

Para tanto, fica concedido a partir desta publicação o **prazo de 10 (dez) dias corridos** para que a aludida servidora retome às atividades laborais deste Legislativo, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar nos termos do art. 195 e seguintes da Lei Municipal 314/2009, sem prejuízo de sanção advinda de legislação complementar aplicável.

Poderá a servidora em questão também neste mesmo prazo manifestar seu pedido de exoneração do cargo caso não retorne às atividades, situação pela qual lhe assegurará isenção de eventual instauração de procedimentos internos.

Publique-se.

Santa Lúcia/PR, em 24 de janeiro de 2022.

OSCAR MARINHO DE AZEVEDO

Presidente

Publicado por:
Lucas Henrique Tubin Getrullio
Código Identificador:831A1062

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 01/2022

Data: 24/01/2022

SÚMULA: Atualiza a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Lúcia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais prevista no parágrafo único do art. 45 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, da seguinte forma:

I – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

a – Presidente:DALCI VIEIRA BERTI;

b – Membro: ZÉLIA MARIA DOS SANTOS GALVÃO;

c – Membro: JOÃO ELTO RANGEL.

II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

– Presidente: HENERSON LUIZ DIAS;

– Relator: ANGELO JOACIR BURATTI;

– Membro: VALDEMAR ALVES DOS SANTOS.

III – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, BEM-ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA:

– Presidente: ODINEI LUIZ PAROLIN;

– Relatora: JOÃO ELTO RANGEL;

– Membro: ZÉLIA MARIA DOS SANTOS GALVÃO.

IV – COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

– Presidente: SALÉSIO DE SOUZA;

– Relator: DALCI VIEIRA BERTI;

– Membro: VALDEMAR ALVES DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 2022.

OSCAR MARINHO DE AZEVEDO

Presidente

Publicado por:
Lucas Henrique Tubin Getrullio
Código Identificador:CDE2337B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 021/2022 DATA: 25/01/2022

Dispõe sobre a Atualização da Unidade Fiscal do Município – UFM – nos termos do Art. 480 da Lei Complementar 17/2017 (Código Tributário Municipal).

JAURY ANTONIO SCARIOT, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – U.F.M., prevista no Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 17/2017), é a indexadora de todos os tributos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelo índice do INPC de 10,16%, conforme determina o artigo 480, do Código Tributário do Município e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o valor de R$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme artigo 480 da Lei Complementar nº 17/2017 (Código Tributário Municipal), para o exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no 1º (primeiro) dia do exercício de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2022.

JAURY ANTONIO SCARIOT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:F7E6E908

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
DECRETO 20/2022 REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO Nº 020/2022

Data: 24 de Janeiro de 2022

Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUCIA - PR,** no uso das atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 258/2007 de 06 de junho de 2007;

D E C R E T A

Art. 1º O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, disposto na Lei nº 258/2007 de 06 de junho de 2007, tem seu funcionamento regulado segundo as disposições estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por finalidade atender aos programas, planos e ações voltados ao atendimento a Criança e ao Adolescente..

Art. 3º São objetivos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente : I – apoiar programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa e à garantia dos direitos do Direitos da Criança e do Adolescente estabelecidos na legislação pertinente; II – promover e apoiar a execução de programas e/ou serviços de proteção a Criança e do Adolescente

Art. 4º Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente cabe indicar as prioridades para a destinação dos valores constante no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante a elaboração ou aprovação de planos, programas, projetos ou ações voltadas ao idoso do Município de Santa Lucia - PR.

Art. 5º O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a quem cabe a sua gerência, sob o controle e orientação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ela cabendo:

I – solicitar o plano de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo, semestralmente ou em menor período, quando solicitado;

III – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IV – outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

Art. 6º Constituirão recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as receitas provenientes de:I – dotações orçamentárias do governo e transferência de outras esferas governamentais;

II – doações de pessoas físicas ou jurídicas;

III – as multas administrativas aplicadas pela autoridade em razão do descumprimento pela entidade de atendimento a Criança e do Adolescente às determinações contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e nesta Lei;, ou pela prática de infrações administrativas;

IV – as multas aplicadas pela autoridade judiciária por irregularidade em entidade de atendimento a Criança e do Adolescente;

V – as multas aplicadas pela desobediência ao atendimento prioritário a Criança e do Adolescente;

VI – as multas aplicadas ao réu nas ações que tenham por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, visando ao atendimento do que estabelece a Lei federal ;

VII – a multa penal aplicada em decorrência da condenação pelos crimes previstos na LF n. 10.741/2003, ou mesmo advindas de transações penais relativas à prática daquelas;

VIII – recursos resultantes de convênios, acordos ou outros ajustes, destinados a programas, projetos e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do Adolescente, firmado pelo Município Santa Lucia - PR e por instituições ou entidades públicas ou privadas, governamentais ou não governamentais, municipais, estaduais, federais, nacionais ou internacionais;

IX – transferência do Fundo Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

X – rendimentos ou acréscimos oriundos de aplicações de recursos do próprio Fundo;

XI – outras receitas diversas.

CAPÍTULO II

DA MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO

Art. 7º Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão depositados em conta bancária específica aberta em instituição financeira oficial, sob a denominação “Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA”. Parágrafo único. A movimentação da conta bancária específica referida no caput deste artigo somente se dará de acordo com a legislação pertinente.

Art. 8º Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente somente serão aplicados e movimentados por deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o respectivo Plano de Aplicação aprovado pelo referido Conselho.

Art. 9º O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá contabilidade própria, com escrituração geral, vinculada, orçamentariamente, à Secretaria Municipal da Assistencia Social

Parágrafo único: A execução financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente observará as normas regulares da Contabilidade Pública, bem como a legislação relativa a licitações e contratos e estará sujeita à avaliação dos órgãos de controle interno do Poder Executivo, sendo que a receita e aplicação dos respectivos recursos serão, periodicamente, objeto de informação e prestação de contas.

Art. 10° O exercício financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente coincidirá com o ano civil.

Art. 11° O saldo positivo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12° As atividades de apoio administrativo necessário aos serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, diretamente e/ou por meio de entidade que, integrante da Administração Municipal Indireta, seja àquela vinculada.

Art. 13º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de Janeiro de 2022..

JAURY SCARIOT

Prefeito Municipal

Em Exercicio.

Publicado por:
Silvana Marisa Korth Scalco
Código Identificador:0830A181

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
DECRETO 22/2022 - REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº 22/2022

Data 25/01/2022

Regulamenta o Fundo Municipal da Assistencia Social e da outras providencias

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUCIA - PR,** no uso das atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1012/2021 de 20 de Abril de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º O Fundo Municipal da Assistencia Social, criado pela Lei nº 1012/2021, de 20 de Abril de 2021, tem seu funcionamento regulado segundo as disposições estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º Este Decreto regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, como instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para financiamento das ações na área de assistência social, bem como favorecer a destinação dos recursos nos termos do art. 56 da seguintes da Lei Municipal nº1012/2021 de 20 abril de 2021;

Art. 3ª Cabe ao Município de Santa Lucia - PR por intermédio da Secretaria Municipal da Assistencia Social, como órgão responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, gerir o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

§ 1º A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS constará de política e programas anuais e plurianuais do Governo e será submetida à apreciação do conselho municipal de assistência social - CMAS.

§ 2º O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS integrará o orçamento do Município de Santa Lucia – PR;.

§ 3º A competência para a prática dos atos de ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários, será exercida pelo gestor municipal do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e pelo coordenador deste, conforme artigo 10 deste Decreto, compreendendo os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recursos,

§ 4º As autorizações de pagamentos efetuados pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, serão assinadas pelo Gestor Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e pelo coordenador do referido FMAS;

Art. 4º Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

I - Dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

II - Recursos provenientes de transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social e de outros órgãos oficiais;

III - doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais;

IV - Receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma de Lei;

V - Parcerias de produtos de arrecadação de outras receitas próprias oriundas do financiamento das atividades econômicas de prestação de serviços e outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS terá direito a receber por força de Lei e de convênio do setor;

VI - produtos oriundos de repasse de instituições de direito público, nacional ou internacional, de direito privado, com ou sem fins lucrativos, financiadoras de projetos, programas e ações desenvolvidas em prol da criança e do adolescente;

VII - doações em espécies feitas diretamente ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

VIII - Bens móveis, imóveis, semoventes, haveres pecuniários, oriundos dos intestados sem herdeiros depois de liberados pelo Poder Judiciário e destinados ao Município;

IX - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas

Art. 5º O tesouro municipal repassará, mensalmente, recursos provenientes das fontes sob sua responsabilidade, destinadas à execução do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, a que se refere este Decreto.

Art. 6º Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS serão aplicados de acordo com as Leis Federais nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) e Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, e alterações que se fizerem nas mesmas

Art. 7º O repasse de recursos para as entidades e organismos de Assistência Social, devidamente cadastrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, será efetivado por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, mediante apresentação de Projeto ou Plano de Trabalho, sempre de acordo com as legislações vigentes de tipificação de entidades beneficentes de serviço social.

Art. 8º A transferência de recursos para entidades públicas e privadas que prestam serviços de Assistência Social em âmbito municipal processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes, ou atos similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria, de conformidade com o plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Parágrafo Único - Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados os créditos adicionais mediante autorização legislativa.

Art. 9º O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social será obrigatoriamente o responsável pela Secretaria Municipal da Assistencia social ou outra que venha substituí-lo.

Art. 10º O Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS será um servidor nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, tendo as seguintes atribuições:

I - Preparar as demonstrações mensais da receita e das despesas a serem encaminhadas a Secretaria Municipal da Assistencia Social submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

II - Manter o controle necessário à execução orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, referentes a empenhos, liquidação e pagamentos das despesas e recebimentos das receitas do fundo;

IV - encaminhar as Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social à Secretaria Municipal de Assistencia Social;

V - Assinar em conjunto com o Gestor Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, a abertura de contas bancárias, ordens de pagamento, cheques e autorizações de débito em conta e operações bancárias que se fizerem necessárias;

VI - Prestar assistência e esclarecimentos técnico-contábeis sobre os relatórios e ações contábeis, aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Art.11º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2022.

JAURY ANTONIO SCARIOT

Prefeito Municipal

Em Exercício

Publicado por:
Silvana Marisa Korth Scalco
Código Identificador:06FFB46C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
PORTARIA N.º 004/2022

SÚMULA: Nomeia PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX, artigo 16 do Regimento Interno, e de acordo com a Resolução n.º 010/2021 e Lei Federal nº 14133/21, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Pregoeiro e Agente de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste- PR, com vigência até 31 de dezembro de 2022, para realização de certames licitatórios, de acordo com a composição abaixo:

Nome	CPF	Função
Leandro Carlos Boska	802.059.769-72	Pregoeiro/Agente de Contratação
Douglas A. Ferreira Pereira	086.535.769-24	Equipe de apoio
Maria Helena Fagundes de Lima	077.769.079-95	Equipe de apoio

Art. 2º- Conceder aos servidores efetivos acima nomeados Gratificações pelo Exercício de Função de acordo com a lei n.º 527/2018, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2022.

ALCIDES BORGES SALDANHA,

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Rozelia de Fatima Saldanha
Código Identificador:5FDAF6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 008/2022

SÚMULA: Conceder Licença maternidade á servidora púbica municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal n.º 004/2001.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder á servidora púbica municipal **FERNANDA APARECIDA IASSIUNIK**, CPF: 060.086.759-59, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Maternidade no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 03 de Janeiro de 2022.

ART. 2º Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de Julho de 2022.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 03 de Janeiro de 2022.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:AC64C228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 009/2022

SÚMULA: EXONERAR SERVIDORA EFETIVA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONFORME PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis 363/2013 e 369/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar MARCIA MARTINS, portadora do CPF Nº 026.004.309-54, Do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matricula 14561, Motivos particulares, conforme pedido protocolado no Departamento de Recursos Humanos.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Fevereiro de 2022.

Santa Maria do Oeste - Pr, 25 de Janeiro de 2022.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:1C8F9787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/2022

SÚMULA: Conceder Licença maternidade á servidora púbica municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal n.º 004/2001.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder á servidora púbica municipal **SIMONE DE FATIMA VAIZ DOS SANTOS**, CPF: 060.086.709-90, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Maternidade no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 03 de Janeiro de 2022.

ART. 2º Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de Julho de 2022.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 03 de Janeiro de 2022.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:10E83F38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

EDITAL DE CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

A Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede situada na Rua Prefeito Armando Fassini, nº 563, Centro, nesta cidade, com inscrição no CNPJ sob nº 95.590.998/0001-38, representada por seu Presidente, Senhor Claudio Alain Guterres do Carmo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, vem tornar público o CANCELAMENTO da realização da Audiência Pública - Edital nº 01/2022, prevista para o dia 26 de janeiro de 2022, às 19h:00min, no Plenário Laurindo Flávio Scopel, sede da Câmara de Vereadores, cujo objetivo era tratar sobre os assuntos relacionados ao racionamento de água e do sistema de abastecimento de água no âmbito do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

O cancelamento se dá em virtude do aumento de casos de Covid-19 no âmbito municipal, bem como diante os termos do Decreto nº 3.892/2022, expedido pela Prefeita Municipal em exercício.

A presente audiência pública será realizada em data futura a ser oportunamente designada.

Poder Legislativo Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, 25 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:DC589DF0

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.888/2021

D E C R E T O 3.888/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Reprogramação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Em cumprimento as determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecido a Reprogramação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o mês de dezembro de 2021 no valor de R$ 5.302.239,06 (cinco milhões, trezentos e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e seis centavos).

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

RICARDO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:B5D21F7E

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.893/2022

DECRETO Nº 3.893/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 2.917/2021, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2022, no valor de R$966.000,00 (Novecentos e sessenta e seis mil reais), conforme se especifica a seguir:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

26.782.2601.2018 ADEQUAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01131 E 01072 CONV. FED. MDR/PAV POLIEDRICA - CR 913927/2021

R$5.000,00 EXCESSO DE ARREACADAÇÃO

R$5.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

26.782.2601.2018 ADEQUAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01141 E 01072 CONV. FED. MDR/PAV POLIEDRICA - CR 913927/2021

R$961.000,00 EXCESSO DE ARREACADAÇÃO

R$961.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2022, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 24 de janeiro de 2022.

RICARDO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:00CD688A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3895/2022

DECRETO N. 3.895/2022

SÚMULA: Nomeia membros para compor a comissão de revisão do Plano Diretor do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão para a Revisão do Plano Diretor do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

Art. 2ºA Comissão de que trata o artigo anterior é composta pelos seguintes membros:

Cintia Fernanda Lanzarin, Felipe Andrade Blick, Darieli Brembatti, Ana Márcia Bandeira Machado, Alex Gotardi, Vilson Lima dos Santos Junior, Sara Regina Dall'Alba Machado de Souza.

Art. 3ºA Coordenação Geral da Comissão caberá a SenhoraSara Regina Dall'Alba Machado de Souza – Vice Prefeita do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

Art. 4º O período de vigência da Comissão é de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de publicação deste DECRETO, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5º Ao final a Comissão deverá apresentar, por meio de relatório, a revisão do Plano Diretor do Município ao Coordenador Geral da Comissão, que então, remeterá ao senhor Prefeito Municipal para apreciação.

Art. 6º Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.640/2020. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ETADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:51983D73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 01	
Nome	**Edmundo Lopes**
Cargo/Função	Presidente
Data	26/01/2022 a 27/01/2022
Quantidade	1 de 24 h e 1 de 12h Total:840,00
Valor	R$ 840,00
Destino	Curitiba-PR
Motivação	Reunião no gabinete do Deputado Luiz Claudio Romanilli e demais reuniões para buscar emendas e melhorias para o Município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 02	
Nome	**Elison Marcelo Scerbo**
Cargo/Função	Vice Presidente
Data	26/01/2022 a 27/01/2022
Quantidade	1 de 24 h e 1 de 12h Total:840,00
Valor	R$ 840,00
Destino	Curitiba-PR
Motivação	Reunião no gabinete do Deputado Luiz Claudio Romanilli e demais reuniões para buscar emendas e melhorias para o Município.

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:34EB048C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 03	
Nome	**Claudinei Cunha Pacheco**
Cargo/Função	1° Secretário
Data	26/01/2022 a 27/01/2022
Quantidade	1 de 24 h e 1 de 12h Total:840,00
Valor	R$ 840,00
Destino	Curitiba-PR
Motivação	Reunião no gabinete do Deputado Luiz Claudio Romanilli e demais reuniões para buscar emendas e melhorias para o Município.

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:6C68A1AA

SAMAE
PORTARIA 005/2022

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

RUA JOSÉ BATISTA PROENÇA, 680- CENTRO - Fone/Fax: (43) 3267-1437 - CEP 86270-000

WEB. www.samaesjs.com.br E-Mail samaesjs@samaesjs.com.br

CNPJ 02.460.512/0001-66 SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/2022.

CONCEDE PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 35, inciso IV da Lei nº 040/2012.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 040/2012, plano de cargos, carreira e remuneração, que regulamenta o pagamento de adicional de insalubridade aos servidores públicos do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – autarquia municipal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 35, no seu inciso IV, da Lei Municipal nº 040/2012 – dispõe especificamente sobre o adicional de insalubridade dos servidores;

CONSIDERANDO as disposições do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (NR15 – INSALUBRIDADE) com vigência de agosto de 2021 a agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir do dia 01 de janeiro de 2022 o pagamento de adicional de insalubridade aos Servidores abaixo discriminados, servidores efetivos do SAMAE, no percentual de: 20 % (grau médio), incidente sobre o salário básico inicial do nível da carreira em que se encontra o servidor, conforme artigo 35, inciso IV da Lei nº 040/2021:

Art. 2º Os servidores que fazem jus ao adicional de insalubridade são os constantes no anexo:

Art. 3º Cabe ao Controle interno, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão deste adicional de insalubridade aos servidores da autarquia, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Município de São Jerônimo da Serra/PR, 19 de janeiro de 2022.

VICENTE SAMPAIO

Diretor Presidente Do SAMAE

Anexo portaria 05/2022

SERVIDORES COMTEMPRADOS COM ISALUBRIDADES DE 20%

MAT	SERVIDOR	NIVEL REF I	VALOR	INSALBRIDADE
03	Maria Ap Gonçalves	III - I	1.328,07	265,61
04	Valdeni D G Oliveira	I-I	1.249,03	249,80
07	Thiago L. Gomes	V – I	1.828,70	365,74
08	Jorge D Santana	V – I	1.828,70	365,74
09	Rafael de S Resende	V – I	1.828,70	365,74
10	Luiz A Subtil	III - I	1.328,07	265,61
17	Rony G da S Muniz	I – I	1.249,03	249,80
18	Bruno L Leão	I – I	1.249,03	249,80
19	João A C Sampaio	I-I	1.873,56	374,71

São jerônimo da Serra, 19 de janeiro de 2022

VICENTE SAMPAIO

Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:72482539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 009/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **KELY CRYSTIANE DOS SANTOS FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, contratada por esta Prefeitura Municipal em 10/08/2018, conforme Portaria 269/18 de 10/08/2018, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 10/08/2020 a 09/08/2021 a partir de 03/01/2022, devendo retornar ao trabalho em 02/02/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 25 de janeiro de 2022

VENICIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:B1D8610C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **DIOLANDO GOMES RIBEIRO, Técnico de Enfermagem**, contratado por esta Prefeitura Municipal em 01/04/2016, conforme Portaria 168/16 de 02/04/2016, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/04/2020 a 31/03/2021 a partir de 17/01/2022, devendo retornar ao trabalho em 16/02/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 25 de janeiro de 2022

VENICIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:A9B4C303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **NELSON JOSE MARTINS, Motorista**, contratado por esta Prefeitura Municipal em 15/08/2006, conforme Portaria 200/06 de 15/08/2016, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 15/08/2018 a 14/08/2019 a partir de 24/01/2022, devendo retornar ao trabalho em 23/02/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 25 de janeiro de 2022

VENICIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:F84C883D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 012/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE,

EXONERAR, a Sra. **AMANDA MACHADO GONÇALVES,** RG 10.755.099-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização e Tributos –"AD-NUTUM", a partir de 24/01/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 25 de janeiro de 2022

VENICIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:E5A71523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 013/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

REVOGAR, A Portaria 069/2021 de 20/01/2021, que Concede FG, e **CONCEDER,** a Sra. **IDEGINA RODRIGUES DOS SANTOS PROENÇA, Serviços Gerais, RG 6.708.334-2,** funcionária efetiva desta Prefeitura Municipal, **FUNÇÃO GRATIFICADA, FG-11-B,** conforme Ofício nº 006/2022-GAB, de 19/01/2022, para desempenhar as atividades de Orientadora Social e Responsável elo acompanhamento e alimentação dos sistemas relacionados a Grupos de Convivências no CRAS, a partir de 17/01/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 25 de janeiro de 2022

VENICIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:CEB7AF17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 014/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **DURVAL DIAS DOMINGUES FILHO, Motorista, RG 3.380.492-0,** funcionário efetivo desta Prefeitura Municipal, **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-11-B,** conforme solicitação no Ofício 006/2022- GAB, de 19/01/2022, para exercer a Atividade de Gestor do Sistema de Manutenção de Frota, a partir de 17/01/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 25 de janeiro de 2022

VENICIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:CFBB6D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 138/2021 PREGRÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 138/2021 PREGRÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAR EM ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA, COM ATENDIMENTO NOS POSTOS DE SAÚDE E DOMICÍLIOS, DE ACORDO COM AS COMPETÊNCIAS ATRIBUÍDAS PELA PNAB 2017 PARA O CARGO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o no 76.290.683/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8, SESP/PR, CPF/MF nº 036.270.189-07, residente e domiciliado neste Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, nesse ato denominado **CREDENCIANTE,** e de outro lado a empresa **GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.797.019/0001-79, Avenida Deputado Aluízio Bezerra, 133, Centro, CEP: 59.180-00 cidade de Espírito Santo, RN, neste ato representada pela Sr(a). Brenda Mercedes Justiz Gonzalez, Sócia Administrador, portador(a) do documento de identificação nº 02133522096 DETRAN/RN e do CPF nº

009.445.754-98, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA,** tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir unilateralmente o referido Contrato 138/2021 do Pregão Eletrônico 79/2021 em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 78, inciso I e XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

1.2 – A previsão de rescisão contratual se encontra descrita na Cláusula Sétima do Contrato firmado entre as partes.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual é feita por ato unilateral da Administração por motivo de interesse público, segundo os dispositivos mencionados na Cláusula anterior;

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Contrato foi assinado no dia 29 de novembro de 2021, e nesse período foram feitos vários contatos com a empresa pela Secretária Municipal de Saúde sem obter êxodo, onde até a presente data não apresentou o profissional e nem retornou os contatos;

CONSIDERANDO que a foi informado ao setor de Licitações e Contratos, onde também enviaram uma notificação a empresa no dia 17 de janeiro de 2021 e recebido pela empresa na mesma data, como consta em documento anexo a esta, e não obtiveram resposta;

CONSIDERANDO que a conduta adotada pela contratada, está prejudicando o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, e pior o atendimento de pacientes que não podem esperar pelo atendimento, já que esse profissional irá atuar em uma Equipe de PSF (Programa Saúde da Família), onde tal profissional é obrigatório para formação da equipe;

CONSIDERANDO que não se pode conceber a existência de um serviço de tal magnitude desfalcado do seu elemento mais importante, no caso o médico. Todo ou quase todo serviço prestado pela Equipe de PSF (Atenção Básica) deve ter obrigatoriamente um médico. Fora dessa concepção, compromete-se o mais fundamental e o mais dogmático de todos os dispositivos do Código de Ética Médica: "II – O alvo de toda a atenção do médico é a saúde do ser humano, em benefício da qual deverá agir com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade profissional;

CONSIDERANDO que para a efetiva prestação dos serviços médicos nas Unidades de Saúde, é importante ressaltar que, no momento do cadastramento da proposta das empresas prestadoras de serviços médico-hospitalares, e posteriormente assinatura do contrato a empresa se comprometeu a enviarem um profissional legalmente habilitados, além de uma cláusula no contrato com expresso comprometimento da presença de tal profissional na UBS como consta em contrato;

CONSIDERANDO a importância do trabalho desempenhado pelos médicos que atuam no PSF (Programa Saúde da Família) tais profissionais são essenciais para a vida em comunidade, que possuem direitos e deveres na prestação de seus serviços, nesse caso a empresa que é a responsável pelo envio dos profissionais sendo assim a empresa não cumpriu com suas responsabilidades, ou seja não enviou o profissional sendo assim, levando a Secretaria Municipal de Saúde tomar as providências quanto a contratação da segunda colocada e assim sucessivamente para que possa sanar a falta desse profissional;

CONSIDERANDO que o ente público deve sempre prezar pela garantia do cumprimento dos princípios incluídos no Art. 37 da Constituição Federal em especial o da legalidade, moralidade e eficiência pública, sem sobejar o interesse público.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, I e XVII da Lei 8.666/93, que tratam dos motivos para rescisão contratual, levando em consideração o interesse público, bem como o caso fortuito e força maior que impedem a gestão municipal em dar seqüência nos trabalhos contratados.

Parágrafo Único. Diante de todos os motivos relacionados nos itens acima descritos, justifica-se a presente rescisão unilateral.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido unilateralmente o contrato a partir da presente data, após ter, passando assim essa Rescisão a ter eficácia após publicação em órgão Oficial, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

Firma o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Jerônimo da Serra, 24 de janeiro de 2021.

VENICÍUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal

CAMILA DA SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:E36FEF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 82/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 82/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda da Secretaria de Cultura e Esporte de São Jerônimo da Serra.**

EMPRESA CONTRATADA: **100 SPORTS EIRELI** CNPJ Nº29761115/0001-80, SEDIADA NA RUA MAJOR VICTOR Nº 30 CENTRO CALDAS NOVAS-GO CEP: 75680-041, COM O VALOR DE R$ **22.971,20 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS);**

CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 25 de janeiro de 2022

Assinaturas: VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal.

100 SPORTS EIRELI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 82/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda da Secretaria de Cultura e Esporte de São Jerônimo da Serra.**

EMPRESA CONTRATADA: **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, AV CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, CJ CIDADE ALTA, CIDADE DE MARINGÁ - PR, CPNJ N.º 20.510.631/0001-68, COM O VALOR DE R$ **R$ 29.903,00 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS**

CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 25 de janeiro de 2022

Assinaturas: VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 82/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda da Secretaria de Cultura e Esporte de São Jerônimo da Serra.**

EMPRESA CONTRATADA: **EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 43.853.693/0001-78, AV. MARCOS JOSÉ DE LEÃO 583, BAIRRO: CENTRO, FELIZ – RS, COM O VALOR DE **27.584,60 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUARO REAIS E SESSENTA CENTAVOS);**

CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 25 de janeiro de 2022

Assinaturas: VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal.

EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 82/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda da Secretaria de Cultura e Esporte de São Jerônimo da Serra.**

EMPRESA CONTRATADA: **ESPORTIVA RV EIRELI** COM SEDE NA LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066 – SALA A, CENTRO , CIDADE DE TOLEDO/PR, CPNJ N.º 19.468.880/0001-53, COM O VALOR DE **34.663,50 (TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS).**

CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 25 de janeiro de 2022

Assinaturas: VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal.

ESPORTIVA RV EIRELI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 82/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda da Secretaria de Cultura e Esporte de São Jerônimo da Serra.**

EMPRESA CONTRATADA: **SCÁPOLE MALHAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.677.098/0001-65, **RUA ARAGUARÍ, 491 – BARRO PRETO – BH/MG CEP: 30.190-114, COM O VALOR DE R$ 78.320,00 (SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).**

CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 25 de janeiro de 2022

Assinaturas: VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal.

SCÁPOLE MALHAS LTDA

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:90A738DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REF. PROCESSO-AUTOS 01/2022

Objeto: Contratação de curso de aperfeiçoamento, com foco na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

A Comissão de Licitações da Prefeitura de São José da Boa Vista PR; para fins do art.25 inc. II e Lei Municipal nº. 836/2015, em seu artigo 36, inciso II, da Lei de Licitações, torna Publico, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Lázaro Ferraz, proferiu decisão no processo em destaque supra, Ratificando a Inexigibilidade de Licitação, para a Contratação junto a CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, que indicou o valor Total de R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) para fornecimento do objeto, tudo conforme documentado nos autos.

SJBV, 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:522CE8D5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o capítulo V, artigos 102 à 109 da Lei 571/2003 de 30/12/2003 - Das Férias

Considerando os requerimentos dos servidores municipais.

Considerando o disposto nos Artigos 101-A, 101-B e 101-C da Lei Municipal 571/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme respectivos períodos de aquisição e gozo.

Matr.	NOME	Cargo	Data Admissão	Período Aquisição	Período de Gozo
2211	ASSIS DIAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	01/03/2000	01/03/2021 à 01/03/2022	25/01/2022 à 23/02/2022
4031	CELSO ELIAS DE CARVALHO	MOTORISTA	01/08/2008	01/08/2020 à 01/08/2021	17/01/2022 à 15/02/2022
5281	FERNANDA MARIA ALMEIDA DA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/11/2013	01/11/2019 à 01/11/2020	19/01/2022 à 17/02/2022

Artigo 2º- CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para o servidor abaixo relacionado, conforme respectivos períodos de aquisição e gozo, de acordo com a Seção IX - da Licença Especial - Lei Municipal 571/2003.

Matr.	Nome	Cargo	Data Admissão	Período Aquisitivo	Período de Gozo
3281	HAROLDO MESQUITA	MOTORISTA	03/04/2006	12/06/2012 à 12/06/2017	02/02/2022 à 02/04/2022

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:65B9F9A7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a partir desta data de 25/01/2022 o Senhor ROGÉRIO LUIZ BARBOSA, Rg. nº 8.082.057-7 PR, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, de acordo com a Lei Municipal 570/2003.

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:9BAD1D8F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o atestado médico datado de 14/01/2022 apresentado pela servidora Lenice Alles, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 443/1;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Municipal LENICE ALLES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 443/1 a Licença Maternidade que trata a Lei Municipal 571/2003, Art. 89 a 92, pelo prazo de 120 dias a contar de 14/01/2022.

Parágrafo Único: Findo o prazo da Licença deverá a Servidora apresentar-se ao trabalho.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:BC414AE1

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1017/2022 - REVISÃO GERAL ANUAL

LEI Nº 1017/2022

SÚMULA: Estabelece a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais integrantes do quadro próprio do Poder Executivo e do Magistério do Município de São José da Boa Vista que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, JOSÉ LÁZARO FERRAZ:

Faço saber que Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir de 1º de janeiro de 2022 aos servidores integrantes do quadro próprio do Poder Executivo Municipal e do Magistério, efetivos, comissionados, ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargos temporários e membros do Conselho Tutelar, fica concedida a revisão anual dos vencimentos e proventos em 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) referente ao IPCA/IBGE apurado em 2021.

§ 1º - O percentual previsto no *caput* deste artigo incide sobre os valores da bolsa- auxílio e auxílio transporte dos estagiários que trata a Lei nº 880/2015, sobre os vencimentos dos servidores temporários contratados regidos em leis específicas e sobre os valores das diárias previstas na Lei nº 795/2013.

§ 2º - O percentual previsto no *caput* deste artigo incide sobre os valores das gratificações previstas na Lei nº 570/2003.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista – Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022. 62º da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ

Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:43FEFE0E

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1019/2022 - REVISÃO GERAL ANUAL (AGENTES POLÍTICOS)

LEI Nº 1019/2022

SÚMULA: Estabelece a revisão geral anualdos subsídios dos agentes políticos do Município de São José da Boa Vista e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, JOSÉ LÁZARO FERRAZ:

Faço saber que Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir de 1º de janeiro de 2022 aos agentes políticos do Poder Legislativo e Executivo do Município, fica concedida a revisão geral anual dos subsídios em 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento).

§ 1º - Não incidirá a revisão sobre o subsídio do Presidente, em razão do teto constitucional.

§ 2º - O índice previsto no caput do presente artigo corresponde à inflação acumulada do exercício de 2021 e calculada conforme o índice IPCA/IBGE.

Art. 2º - O percentual previsto no Art. 1º incide sobre os valores das diárias previstas na Lei nº 846/2015.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista – Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022. 62º da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ

Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:67DF9668

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1020/2022 - REVISÃO GERAL ANUAL (LEGISLATIVO)

LEI Nº 1020/2022

SÚMULA: Estabelece a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores municipais integrantes do quadro próprio do Poder Legislativo do Município de São José da Boa Vista e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, JOSÉ LÁZARO FERRAZ:

Faço saber que Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir de 1º de janeiro de 2022 aos servidores integrantes do quadro próprio do Poder Legislativo Municipal, fica concedida a revisão geral anual dos vencimentos e proventos em 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), referente ao IPCA/IBGE apurado em 2021.

Parágrafo Único. Tal revisão se aplica as funções gratificadas e as diárias na mesma porcentagem de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista – Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022. 62º da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ

Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:A800EB0E

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1021/2022 - VACINAÇÃO FACULTATIVA (5 A 11 ANOS)

LEI Nº 1021/2022

SÚMULA: Torna facultativa a vacinação de crianças entre 5 a 11 anos no Município de São José da Boa Vista – PR e sua devida comprovação nas respectivas escolas referente a vacina do COVID-19.

O Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, JOSÉ LÁZARO FERRAZ:

Faço saber que Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - É facultativo dentro do Município de São José da Boa Vista – PR, a vacinação de crianças de 5 a 11 anos, da vacina do COVID 19, cabendo aos pais, em comum acordo, a decisão de vacinarem ou não seus filhos.

Art. 2º - Quando da matrícula na escola, não poderá ser exigido nenhum tipo de comprovação de vacina da COVID-19 para que se possa efetuar a matrícula do aluno, por não fazer parte do programa nacional de imunização.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista – Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022. 62º da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ

Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:DD448A86

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PA 93/2021 - DECISÃO

Processo Administrativo nº 93/2021

DECISÃO

1. Trata-se de processo administrativo nº 93/2021 em que se processa requerimento dos servidores ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA – matr. 2047/1; GENIR LEMES DE CAMPOS BUENO NETO – matr. 1719/1; JULIO CESAR FREITAS GIOVANNI – matr. 1779/1; LAISE REGINA DA PAIXÃO – matr. 1771/1;

2. Pleiteiamos servidores elevação na carreira por meio de concessão de promoção, passando ao nível respectivo à formação apresentada mediante os certificados de escolaridade apresentados, tendo sido os requerimentos apresentados perante a Divisão de Recursos Humanos que por sua vez os encaminhou à Procuradoria do Município para parecer;

3. Instruído o processo e ouvida a Procuradoria do Município que manifestou-se nos termos do Parecer Jurídico nº 02/2022, passo a decidir:

É o breve relatório.

4. Vistos e examinados os presentes autos de processo administrativo nº 93/2021, considerando o dever de observância da legalidade na fixação do padrão remuneratório dos servidores municipais bem como quanto ao regramento estabelecido para promoção na carreira conforme a Lei nº 570/2003, decido **DEFERIR** os requerimentos apresentados pelos servidores, considerando as razões de fato e direito

expostos no Parecer Jurídico nº 02/2022 o qual fica fazendo parte integrante desta decisão, como razão de decidir, nos termos do que autoriza o artigo 50, § 1º, da Lei nº 9784/1999.

5. Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

6. À Divisão de Recursos Humanos para ciência à interessada e publicação da Portaria de enquadramento dos servidores, observado o Anexo ao Parecer Jurídico nº 02/2022.

7. Posteriormente arquive-se.

São José da Boa Vista – PR; 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ

Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:3AEC11D0

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PA 104/2021 - DECISÃO

Processo Administrativo nº 104/2021

DECISÃO

1. Trata-se de processo administrativo nº 104/2021 em que se processa requerimento da servidora BRUNA RAFAELA SANTOS BARANDAS – matr. 1781/1;

2. Pleiteia a servidoraelevação na carreira por meio de concessão de promoção, passando ao nível respectivo à formação apresentada mediante o certificado de escolaridade apresentado, tendo sido o requerimento apresentado perante a Divisão de Recursos Humanos que por sua vez os encaminhou à Procuradoria do Município para parecer;

3. Instruído o processo e ouvida a Procuradoria do Município que manifestou-se nos termos do Parecer Jurídico nº 03/2022, passo a decidir:

É o breve relatório.

4. Vistos e examinados os presentes autos de processo administrativo nº 104/2021, considerando o dever de observância da legalidade na fixação do padrão remuneratório dos servidores municipais bem como quanto ao regramento estabelecido para promoção na carreira conforme a Lei nº 570/2003, decido **DEFERIR** o requerimento apresentado pela servidora BRUNA RAFAELA SANTOS BARANDAS – matr. 1781/1, considerando as razões de fato e direito expostos no Parecer Jurídico nº 03/2022 o qual fica fazendo parte integrante desta decisão, como razão de decidir, nos termos do que autoriza o artigo 50, § 1º, da Lei nº 9784/1999.

5. Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

6. À Divisão de Recursos Humanos para ciência à interessada e publicação da Portaria de enquadramento da servidora, observado o Anexo ao Parecer Jurídico nº 03/2022.

7. Posteriormente arquive-se.

São José da Boa Vista – PR; 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ

Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:CD57475C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2022 - CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

PORTARIA N° 016, de 25 de janeiro de 2022

SÚMULA: Concede férias aos servidores públicos municipais.

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 95 da Lei Municipal n° 590 de 18 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais abaixo nominados:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Alessandra Cristina da Cruz	59521	Zeladora	2020 a 2021	17/01/2022 a 15/02/2022
Aurinda Pereira dos Santos	1671	Zeladora	2020 a 2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Elessandro de Oliveira	59001	Motorista	2020 a 2021	17/01/2022 a 05/02/2022
Leandro da Silva Costa	59011	Auxiliar de Serviços Gerais	2020 a 2021	04/01/2022 a 02/02/2022
Marlos Adriel dos Santos	61011	Diretor Departamento Tesouraria	2020 a 2021	17/01/2022 a 05/02/2022

Art. 2° Esta portaria revoga a portaria de N.° 015/2022.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná em 25 de janeiro de 2022.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:3259AF7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022

PROCESSO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 010/2021, na forma dos Pareceres e da Lei.

Fundamentação: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação da empresa CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 13.891.611/0001-19, com sede na cidade de Curitiba-PR, realizadora do curso "VEREADOR COMO FISCALIZADOR DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL", efetivando-se-a contratação direta de 02 (duas) inscrições, no valor de R$ 620,00 cada, com pagamento mediante a entrega e apresentação da nota fiscal na tesouraria da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná.

As despesas decorrentes desta prestação de serviço, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte 01000 – Recursos Próprios.

Valor Máximo – R$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais).

Cumpra-se

São Pedro do Paraná-PR, 24 de janeiro de 2022.

JOÃO GOMES DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Fernandes
Código Identificador:9E6CBAC7

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DIARIA 001-2022

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANA					
ESTADO DO PARANÁ					
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	1	DATA	20	1	2022
FAVORECIDO		JOÃO GOMES DA CIUNHA			
DESTINO VIAGEM		CURITIBA			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 04 DIÁRIAS COMPLETAS A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO PROMOVIDO PELA ENTIDADE CEAP BRASIL, COM O TEMA "VEREADOR COMO FISCALIZADOR DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL" NOS DIAS 25 A 28 DE JANEIRO DE 2021.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	25-jan-22	4:00	horas		
RETORNO	28-jan-22	23:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		4			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		780,47			
VALOR TOTAL CONCEDIDO		3.121,88			
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
JOAO GOMES DA CUNHA					
Presidente Da Camara Municipal					

Publicado por:
Marcelo Antonio Fernandes
Código Identificador:08252192

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DIARIA 002/2022

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANA				
ESTADO DO PARANÁ				
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS				
Nº	2	DATA	20	1	2022
FAVORECIDO		ERIVELTON ALVES GALEA		
DESTINO VIAGEM		CURITIBA		
OBJETIVO DA VIAGEM				
ADIANTAMENTO DE 04 DIÁRIAS COMPLETAS A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO PROMOVIDO PELA ENTIDADE CEAP BRASIL, COM O TEMA "VEREADOR COMO FISCALIZADOR DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL" NOS DIAS 25 A 28 DE JANEIRO DE 2021.				
INICIO E RETORNO PREVISTOS				
INICIO	25-jan-22	4:00	horas	
RETORNO	28-jan-22	23:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		4		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		507,31		
VALOR TOTAL CONCEDIDO		2.029,24		
AUTORIZO A CONCESSÃO:				
JOAO GOMES DA CUNHA				
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL				

Publicado por:
Marcelo Antonio Fernandes
Código Identificador:24B486E5

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
PORTARIA 002/2022

PORTARIA Nº 002/2022

JOAO GOMES DA CUNHA, PRESIDENDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC...

Art. 1º - Concede ao servidor municipal e agentes políticos relacionados nesta portaria, suas férias, bem como determinar o pagamento do adicional de 1/3 de seus vencimentos.

N.º Ordem	**Nome do Servidor/Agente Político e Matrícula**	**Período Aquisitivo**	**Período de Fluição**
01	MARCELO ANTONIO FERNANDES – 190	02/01/21-01/01/22	10-02-2022 a 01/03/2022
02	MAURILIO CARAVIERI – 166	01/01/21 – 31/12/21	02/01/2022 a 31/01/2022
03	ERIVELTO ALVES GALLEA – 168	01/01/21 – 31/12/21	02/01/2022 a 31/01/2022
04	MARCOS DOS SANTOS – 169	01/01/21 – 31/12/21	02/01/2022 a 31/01/2022
05	JOAO GOMES DA CUNHA – 171	01/01/21 – 31/12/21	02/01/2022 a 31/01/2022
06	TIELIO MOREIRA PINTO – 172	01/01/21 – 31/12/21	02/01/2022 a 31/01/2022
07	AILTON ALFREDO DA CRUZ – 179	01/01/21 – 31/12/21	02/01/2022 a 31/01/2022
08	ROSIANE CANDIDO GRAEFF VIZINI – 196	01/01/21 – 31/12/21	02/01/2022 a 31/01/2022
09	PEDRO VIEIRA DE LIMA – 198	01/01/21 – 31/12/21	02/01/2022 a 31/01/2022
10	MARCOS VINICIUS TALARICO – 197	01/01/21 – 31/12/21	02/01/2022 a 31/01/2022

Art. 2º - Conceder aos servidores municipais acima relacionados nos **números de ordem 01**, a conversão de 10 (Dez) dias de férias em abono pecuniário, conforme artigo 101, do § 5º da Lei municipal 07/1993.

Art. 3º - Revogas as disposições em contrário, está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 10 de Janeiro de 2022.

JOÃO GOMES DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Fernandes
Código Identificador:2E4A2B65

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
PORTARIA 003-2022

PORTARIA N.º 003/2022

Súmula: Nomeia MEMBRO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO, e dá outras providencias.

João Gomes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DESIGNADO o Senhor **CASSEMIRO DE MEIRA GARCIA** – CPF/MF nº 025.834.719-88 – RG nº 6.640.951-1 SSP/PR - CRC PR-051398/O-5, para função de **MEMBRO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO,** percebendo seus vencimentos básicos mais a gratificação de 30%, nos termos do CAPITULO VII Art. 13º § 1º da Lei Municipal 102/2018, a partir de 02 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Fica GARANTIDO a integridade conforme previsto nos termos do Art. 14º § 3º da Lei 102/2018, o período de 02 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025, período do PPA 2022 a 2025.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entraráem vigor na data de sua publicação.

Prédio da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 10 de janeiro de 2022.

JOAO GOMES DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Fernandes
Código Identificador:A888C8EA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
PORTARIA 004-2022

PORTARIA N.º 004/2022

Súmula: Designa Servidor à outras atribuições, e dá outras providencias.

João Gomes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DESIGNADO o Senhor **MARCELO ANTONIO FERNANDES** – CPF/MF nº 027.161.729-27 – RG nº 7.095.162-2 SSP/PR – CRC PR-054310/O-5, para além de suas atribuições, responder pelo Setor de RH, Licitação, Frotas e Patrimônio do Legislativo Municipal, bem como encaminhar as informações do Legislativo Municipal ao Tribunal de Contas do Paraná via o sistema SIM AM, percebendo seus vencimentos básico mais a gratificação por encargos especiais de 40%, nos termos do Artigo 70º da Lei Municipal 007-93, a partir de 02 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entraráem vigor na data de sua publicação.

Prédio da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 10 de janeiro de 2022.

JOAO GOMES DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Fernandes
Código Identificador:A62A27FC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
PORTARIA 005/2022

PORTARIA N.º 005/2022

Súmula: Designa Servidor à outras atribuições, e dá outras providencias.

João Gomes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a Senhora **MARIA VITORIA CUNHA TEIXEIRA** – CPF/MF nº 115.640.319-77 – RG nº 14.668.574-9 SSP/PR, gratificação por encargos especiais de 40%, nos termos do Art. 70 da Lei Municipal 07/1993, para além de suas atribuições, responder por Chefe do Setor de Limpeza da Base Administrativa do Legislativo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entraráem vigor na data de sua publicação.

Prédio da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 10 de janeiro de 2022.

JOAO GOMES DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Fernandes
Código Identificador:FC88636D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 24-2022

DECRETO Nº 24/2022

Súmula: Homologa a Licitação na Modalidade de Tomada de Preço sob o nº10/2021-PMSPPR.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PrefeitA Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento do disposto naS LeiS Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e com as alterações.

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologado o PARECER na forma estabelecida pela Comissão Permanente de Licitações, extraído da licitação sob a modalidade de Tomada de Preço nº 10/2021-PMSPPR de 29 de dezembro de 2021, tomou por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA URBANA, EM TRECHOS DO DISTRITO DE PORTO SÃO JOSÉ E DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, despesa descrita no seguinte projeto:

Modalidade: Tomada de Preço nº 10/2021-PMSPPR de 29 de dezembro de 2021.

04.001.15.451.0015.1031 RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO URBANA

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

No Valor Máximo de R$ 467.923,60 (quatrocentos e sessenta e sete reais e novecentos e vinte três reais e sessenta centavos), em favor do proponente:

ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 05.939.484/0001-52, valor R$ 463.232,42 (quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 25 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:6CE2B19D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COMUNICADO DE AUDIÊNCIA

COMUNICADO À POPULAÇÃO

Neila de Fatima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, em conjunto com o Sr. João Gomes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04/05/2001, torna público que estará realizando Audiência Pública nas dependências do prédio da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, no dia 26 de janeiro de 2022, às 16:30 horas, para apresentação, discussão e aprovação dos Projetos de Leis nº 05, 06 e 07 de 2022.

São Pedro do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

JOÃO GOMES DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:0DAC208F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA 8/2022

PORTARIA N.º 8/2022

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC...

Art. 1º - Interromper as férias relacionadas na portaria nº 1/2022, do servidor municipal abaixo relacionado conforme segue:

N.º Ordem	Nome do Servidor e nº matrícula	Período Aquisitivo	Novo Período de Fruição
1	RENAN CAVALCANTI MACHADO – 585	12-01-2021/11-01-2022	11-01-2022/30-01-2022

Art. 3º - Revogas as disposições em contrário, está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 25/01/2022.

São Pedro do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:425EF899

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - EDITAL 4/2022

EDITAL Nº 4/2022

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Artigo 1º - Convocar o pessoal abaixo relacionado, aprovados em concurso publico do Processo Seletivo Simplificado 1/2021, para comparecer junto ao Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná, Avenida Paraná, nº 307, no **dia 04 de Fevereiro de 2022 (Sexta Feira), das 08:00 às 11:00 horas**, para tratarem de assuntos relacionados à admissão no serviço público, munido dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade;

Titulo de Eleitor;

CPF;

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Cartão do PIS/PASEP;

Uma foto 3 x 4 Colorida e Atual;

Certidão de Casamento ou Nascimento;

Certidão(oês) de Nascimentos do(s) Filho(s) menor(es) de 14 anos, se for o caso;

Declaração de Vacinação dos filhos menores de 14 nos, se for o caso;

Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens na data de Admissão;

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (sanidade física e mental) pelo Perito Médico;

Comprovante e ou Certificado de Escolaridade conforme exigência do Cargo demonstrado no Edital de Abertura do Concurso Público nº EDITAL Nº 90/2021;

Comprovante das Obrigações Eleitorais;

Comprovante de Endereço;

Declaração de Dependentes para IRRF;

Declaração que não ocupa outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro Beneficio proveniente de Regime Próprio de Previdência Social ou Regime Geral de Previdência Social Relativo a Emprego Público;

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS E CARGOS:

AUXILIAR DE APOIO DOCENTE

- MARIA APARECIDA DA SILVA 9º Classificado

Artigo 2º - **O não comparecimento e a não apresentação dos documentos acima solicitados, no dia, local e hora acima implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo**, ficando o chefe do Poder Executivo autorizado a convocar o candidato seguinte obedecendo a ordem de classificação disposta no Edital de Resultado Final do PSS EDITAL Nº 116/2021 de 05 de outubro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 24 de janeiro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:78E771B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA 9/2022

PORTARIA N.º 9/2022

Súmula: Concede Adicional de Insalubridade a Servidores Municipais.

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal em de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Artigo 1º - Concede aos servidores abaixo relacionados, **Adicional de 20% de Insalubridade sobre o Salário Mínimo** em seus vencimentos, a contar de 01/01/2022, segundo prevê a Lei Municipal n.º 07/93 e o Decreto 390/2021 que homologa o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT.

Mátricula	Servidor	Cargo	Lotação
441	Ana Paula Novaes Angulo	Gari – Serviços Urbanos	D.V.O.U.
488	Andreia Aparecida Silva	Gari – Serviços Urbanos	D.V.O.U.
99	Flávio Cavenaghi	Auxiliar de Serviços Gerais "E"	D.V.O.U.
110	José Carlos Bispo do Nascimento	Agente de Serviços Gerais "B"	D.V.O.U.
435	Valdemir Pires da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	D.V.O.U.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná-Pr, em 25 de janeiro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:A34E05DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

No exercício de minhas atribuições legais, como Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, venho por meio deste expediente, determinar a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 02/2022 do Poder Executivo Municipal referente à 1ª Sessão Extraordinária de 2022, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

São Sebastião da Amoreira, 13 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2021-2022

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:A25896E3

CÂMARA MUNICIPAL
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

No exercício de minhas atribuições legais, como Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, venho por meio deste expediente, determinar a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 07/2022 do Poder Executivo Municipal referente à 3ª Sessão Extraordinária de 2022, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

São Sebastião da Amoreira, 24 de janeiro de 2022.

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

Presidente Substituto

Biênio 2021-2022

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:1F9D2340

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: *"Nomeia membros para acompanhamento do período de estágio probatório de servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"*.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, no uso das suas atribuições legais, especialmente administrativas, resolve:

Art. 1º Nomear membros para acompanhamento do período de estágio probatório de servidores do Poder Legislativo Municipal, sendo eles:

I – JOSÉ APARECIDO BRAGA;

II – ANDRÉ LUIS TEIXEIRA e

III – SIRLEY DE OLIVEIRA MACHADO.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São Sebastião da Amoreira, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Presidente

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:3FB0D2E1

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 18 de janeiro de 2022, convocada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município. Mesa Executiva formada por José Armando Cursino Neto como Presidente, João Batista Alves da Costa como Vice-Presidente e José Aparecido Braga como 1º Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ

ARMANDO CURSINO NETO e ausentes os Vereadores APARECIDO MIGUEL, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h05min. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Primeira Sessão Extraordinária de 2022 que após ser lida, foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 02/2022 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa*: "Dispõe sobre a autorização para revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências",* com a finalidade de autorização de revisão geral anual no montante de 10,06% decorrentes da defasagem inflacionária acumulada de 2021, segundo o IPCA e retorno da revisão geral anual de 2021, totalizando o percentual de 14,58%, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/2022 do Poder Legislativo Municipal, o qual contém a ementa*: "Dispõe sobre a revisão geral anual nos subsídios dos Agentes Políticos do Município e dá outras providências",* com a finalidade de implantação de revisão geral anual no montante de 10,06% decorrentes da defasagem inflacionária acumulada de 2021, segundo o IPCA, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 02/2022 do Poder Legislativo Municipal, o qual contém a ementa*: "Dispõe sobre a revisão geral anual na contraprestação devida aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências",* com a finalidade de autorização de revisão geral anual no montante de 10,06% decorrentes da defasagem inflacionária acumulada de 2021, segundo o IPCA e retorno da revisão de 2021, totalizando o percentual de 14,58%, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2021-2022

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO BRAGA

1º Secretário

SUMITAKA TAMURA

2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA

Vereador

APARECIDO MIGUEL

Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:D88FC344

CÂMARA MUNICIPAL
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

No exercício de minhas atribuições legais, como Presidente Substituto na 3ª Sessão Extraordinária de 2022 da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, venho por meio deste expediente, determinar a designação da Vereadora Maria Ap. Ramalho Fernandes para substituição na Comissão de Justiça e Redação e Vereador Sumitaka Tamura na Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

São Sebastião da Amoreira, 24 de janeiro de 2022.

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

Presidente Substituto

Biênio 2021-2022

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:D5ADBA14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.807, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: *Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio com – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU – PARANÁCIDADE), a saber:

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01 – SETOR DE TRANSPORTE

15 452 0016 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00.00.00 768 Equipamentos e material permanente..... R$ 50.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente..... R$ 10.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU PARANACIDADE projeto 34, Lote 1, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e o superávit financeiro apurado do exercício anterior, da fonte de recursos 1000 – Recursos Ordinários Livres, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, aos 25 de janeiro de 2022.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva
Código Identificador:245B30D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.808, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: *Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio com – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU – PARANÁCIDADE), a saber:

04 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

04.01 – DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

04 122 0003 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00.00.00 768 Equipamentos e material permanente..... R$ 85.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente..... R$ 37.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU PARANACIDADE projeto 33, Lote 1, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), e o superávit financeiro apurado do exercício anterior, da fonte de recursos 1000 – Recursos Ordinários Livres, no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, aos 25 de janeiro de 2022.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva
Código Identificador:34C8E373

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.810, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: *Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio com – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU – PARANÁCIDADE), a saber:

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 608 0015 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00.00.00 768 Equipamentos e material permanente..... R$ 65.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente..... R$ 8.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU PARANACIDADE projeto 32, Lote 1, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), e o superávit financeiro apurado do exercício anterior, da fonte de recursos 1000 – Recursos Ordinários Livres, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, aos 25 de janeiro de 2022.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva
Código Identificador:12DF935A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.809, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: *Autoriza a aquisição de imóvel, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante a realização de processo de compra, um imóvel localizado no perímetro urbano do município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, de acordo com o contido no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 e no inciso X do art.29 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único – *o imóvel que será objeto de compra se refere a uma área de terras localizada no perímetro urbano, remanescente do lote de terras nº 1.332-A, com área de 6.171 hectares, da Secção Amoreira, situado no município de São Sebastião da Amoreira, da Comarca de Assaí/PR, conforme matrícula n.º 8.558 registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 2.º Oficio da Comarca de Assaí Paraná.*

Art. 2º - O referido imóvel será destinado para fins de loteamento, visando a implantação de unidades habitacionais.

Art. 3º - O valor a ser pago pela área de terras descrita no artigo primeiro, será de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Parágrafo único: *Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.*

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas não constantes do orçamento em vigor, a saber:

04 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

04.02 – SETOR DE URBANISMO

15 451 0025 1020 Aquisição de terreno para implantação de unidades habitacionais

4.4.90.61.03.00.00.00 1009 Aquisição de Bens Imóveis - Imóveis..... R$ 300.000,00

4.4.90.61.03.00.00.00 1000 Aquisição de Bens Imóveis - Imóveis..... R$ 100.000,00

Art. 5º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior será oferecido o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes de recursos:

Fonte de recursos	Descrição	Valor (em R$)
1009	Operações de crédito internas	300.000,00
1000	Superávit financeiro do exercício anterior	100.000,00

Art. 6.º - Inclui a Ação 1020 nos anexos da Lei nº**1.758/21** (LDO);

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei 1.762/20 e demais disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, aos 25 de janeiro de 2022.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva
Código Identificador:73404B0A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 13/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: ECO–FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para o paciente E. R. L.

Valor: R$ 6.868,80 (seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 25/01/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:DFA1A632

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 15/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: ***VIA NOVITA LTDA ME***

Objeto: Registro de Preços - Aquisição de equipamentos de informática para manutenção á todos os Departamentos e Secretarias do Município de São Sebastião da Amoreira

Valor: **R$ 44.786,00 (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais)**

Vigência: A contratação terá vigência até o dia **25/01/2023**

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:59EF4671

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 14/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: Cristina França De Godoy 01991563957

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, visando suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R$ 28.215,00 (vinte e oito mil duzentos e quinze reais)

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 25/01/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:4E794F98

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 16/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: Cristina França De Godoy 01991563957

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, visando suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R$ 30.775,90 (trinta mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 25/01/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:321EDE46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º8.666/93 e 8.883/94, torna públicoque encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NA ZONA RURAL, ESTRADA SERRA GRANDE, ESTRADA DO LAMBARI E ESTRADA DO PICO AGUDO, CONFORME O CONVENIO Nº537/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** A abertura dos envelopes seráàs 09:00 horas do dia 11/02/2022, na Sala de Reuniões da Prefeitura. O Edital completo encontra-se àdisposição dos interessados através do site www.sapopema.pr.gov.brbem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383, email: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 26 de janeiro de 2022.

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA* Júnior**

Prefeito Municipal

LIDINEI APA. F. M. OLIVEIRA

Presidente da Comiss**ão de Licitação**

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:B1B8AB1F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL A SEREM EXECUTADA NO ENTORNO DA QUADRA MUNICIPAL DO BAIRRO VIDA NOVA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas AlteraçõesPosteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: BM&P ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 29.783.005/0001-10

VALOR DE R$:13.113,18 (treze mil cento e treze reais e dezoito centavos).

CONTRATO:10/2022

VIGÊNCIA:03 (três) meses.

Conforme especifica a Dispensa nº 04/2022.

Sapopema-Pr, 25 de janeiro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:B7861F00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços sob demanda de perícia contábil com a finalidade de impugnação de execuções judiciais (cumprimento de sentença), conforme justificado e especificado no Termo de Referência, de acordo com o pedido da Secretaria Municipal de Administração, fixando seu preço máximo em R$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais), que conforme parecer jurídico se dará através de Inexigibilidade de Licitação conforme disposição no *caput* do artigo 25 da Lei 8666/93, tudo em atendimento ao contido no art. 25, inciso II da Constituição Estadual.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 25 novembro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:48FE9849

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que foi **retificado** o edital da licitação abaixo especificada publicado anteriormente no dia 12 de janeiro de 2022, neste mesmo Diário, Ano X nº 2431:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Sengés, representado neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, torna público que estão abertas as inscrições para fins de **CREDENCIAMENTO** nas condições abaixo descrito:

1. DO OBJETO:-

O presente chamamento público tem por objetivo realizar o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em prestar serviços agrícolas através de tratores e implementos agrícolas particulares, conforme tipos de serviços, valores por hora e demais especificações contidas no Edital.

INFORMAÇÕES: O Edital e suas alterações estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, situada na Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, centro, Sengés/PR.

Os interessados que desejarem uma cópia poderá solicitar através de e-mail "licitacoes.senges@hotmail.com" ou acessar no portal transparência do Município de Sengés disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Sengés, 25 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:2BDA5C09

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que foi **retificado** o edital da licitação abaixo especificada e alterado a data do certame:

PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2022

(Processo de Licitação n.º 003/2022)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços com vista à futura e eventual aquisição de mudas de flores e de árvores e demais artigos de jardinagem**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo V deste edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: **R$ 274.052,90 (duzentos e setenta e quatro mil cinqüenta e dois reais e noventa centavos).**

LOCAL: Edifício sede da Prefeitura Municipal de Sengés

Sala de Reuniões, Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, Centro, Sengés – PR

DIA: 08/02/2022 de 2022.

HORÁRIO: 08 horas e 30 minutos. ***(TEXO RETIFICADO)***

Informações Gerais: O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados através do site www.senges.pr.gpv.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 25 de janeiro de 2022

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:49448F52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

REF.:- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 262/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021

OBJETO: Chamamento público tem por objetivo realizar o credenciamento instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que estejam interessadas em prestar serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, e respectiva prestação de contas dos valores arrecadados, através da rede de atendimento da Instituição credenciada, os quais deverão ser executados conforme disposições e especificações contidas no Edital e Anexos.

Ratifico, a Decisão da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que considerou as instituições abaixo citadas, **HABILITADAS**, para a prestação de serviços do objeto desta chamada pública:

CREDENCIADO	CNPJ n.º
ITAÚ UNIBANCO S.A	60.701.190/0001-04
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	01.181.521/0001-55
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04

Sengés, 25 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:4E36AD83

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA

PORTARIA Nº 2.228/2021

ONDE SE LÊ : " período aquisitivo de 22/05/2018 a 21/05/2019."

LEIA – SE: **"** período aquisitivo de 22/05/19 a 21/05/2020."

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 24 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:3FF5D47D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2.293/2022

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

C O N C E D E

Ao servidor JOSE CARLOS FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, matrícula funcional de n.º 10231, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir do dia 07/01/2022, relativas ao período aquisitivo de 31/01/2021 a 30/01/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:5D23DACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.142/2.022

SÚMULA. NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Municipal n.º 529/2021 que dispõe sobre a criação da Comissão Especial Permanente junto a Secretaria Municipal de Educação;

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A

Art. 1º. – Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Especial Permanente para fins de análise de concessão ao benefício Auxílio Transporte Universitário:

- Rosinete Aparecida Santos Camargo, matrícula n.º 6321;

- Susiane Aparecida Ferreira dos Santos, matrícula n.º 7231;

- Minéia Barboza Jorge, matrícula n.º 11651;

- Adriana Vivian Perin Koteski, matrícula n.º 7281;

- Rosiane Jorge Ferraz, matrícula n.º 7481.

Art. 2º. – O mandato da Comissão Designada por este Decreto será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2.022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:DF8E7140

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de software para gestão e integração com folha de pagamento, integração com 15 relógios equipamentos de coleta da marca Henry, atualização de software e fornecimento do sistema para acesso em aplicativo Android, através de Dispensa de Licitação, conforme requerido e justificado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Homologamos e adjudicamos o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto à(s) empresa(s):

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.030.717/0001-48 no(s) lote(s) 01 do objeto desta licitação com o valor global de **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

Sengés, 25 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:2CEA6B47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3141/2022

Súmula: Abre Credito Suplementar no valor de R$ 570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 515 DE 06/10/2021.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO	
05.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO	
15.451.0005.1003	PAVIMENTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
751	00786-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CONV 675/2020 BARRACOES SEDU	570.000,00
	SUBTOTAL	570.000,00
	TOTAL	570.000,00

Art. 2º. Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.001	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
18.541.0008.2017	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1391	00786-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CONV 675/2020 BARRACOES SEDU	570.000,00
	SUBTOTAL	570.000,00
	TOTAL	570.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 25/01/2022

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:6921A307

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
SUMULA REQUERIMENTO DE AA – AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS – CNPJ 76245034/0001-08, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO **IAT** (INSTITUTO ÁGUA E TERRA) AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, PARA INSTALAÇÃO DE **PEVS** (PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA), E **PRAD** – PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:2FC582D1

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 013, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: Nomeia membros para o acompanhamento e fiscalização de transferências voluntárias, realizadas por meio de Termos de Cooperação e Colaboração a serem firmados no exercício 2022.

ANA RUTH SECCO, Prefeita do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e, tendo em vista o disposto na Lei 13.019/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Avaliação e Seleção de Propostas decorrentes de Chamadas Públicas para celebração de Termos de Parceria, Convênios, Cooperação e Colaboração a serem firmados no exercício 2022, composta pelos Servidores:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:

FLAVIA DANIELA FANTIN PISSINATI, Registro Geral 7.062.427-3/PR, CPF/MF 029.879.279-67, **SUELLEN CRISTINA DE ALMEIDA**, Registro Geral 6.413.305-5/PR, CPF/MF 015.802.029-42, **JULIANA APARECIDA ORTIZ**, Registro Geral 8.660.071-4/PR, CPF/MF 051.208.179-47.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

ELISANDRA EMILIA CARDOSO DIAS, Registro Geral 9.796.237-5/PR, CPF/MF 059.415.069-88, **PRISCILLA NAOMI IMAMURA**, Registro Geral 7.300.725-9/PR, CPF/MF 029.634.119-36, **ROSIANE CONRADO DOS SANTOS**, Registro Geral 10.517.513-2/PR, CPF/MF 062.950.809-79;

DEPARTAMENTO DE FAZENDA – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

VALCINETE GOMES DA SILVA, Registro Geral 4.159-191-9/PR, CPF/MF 714.143.479-87, **EDSON LUIZ GOUVEIA**, Registro Geral 6.496.517-4/PR, 472.011.189-00; **MARIZA IORIO CASTANHEIRO**, Registro Geral 4.050.029-74/PR, inscrita no CPF/MF 756.635.209-10.

DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO:

JULIANA APARECIDA ORTIZ, Registro Geral 8.660.071-4/PR, CPF/MF 077.929.539-04; **FLAVIA DANIELA FANTIN PISSINATI,** Registro Geral 7.062.427-3/PR, CPF/MF 029.879.279-67; **SUELLEN CRISTINA DE ALMEIDA**, Registro Geral 6.413.305-5/PR, CPF/MF 015.802.029-42.

DEPARTAMENTO DO DESPORTO E LAZER:

ANGELA CRISTINA AGUILERA, Registro Geral 10.842.448-6/PR, CPF/MF 077.929.539-04; **JULIANA APARECIDA ORTIZ**, Registro Geral 8.660.071-4/PR, CPF/MF 077.929.539-04; **OLGA JOSIANI ROSA**, Registro Geral 9.970.469-1/PR, CPF/MF 058.116.249-80;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 283/2021.

Paço Municipal “Santo Soriani”, 25 de janeiro de 2022.

ANA RUTH SECCO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:BF30FAF4

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº1/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº1/2022

A Prefeita Municipal Ana Ruth Secco através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3/2022, de 17/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 08 de fevereiro de 2022, às 09h00min** no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 1/2022 na modalidade Pregão Eletrônico. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e/ou e-mail: compras@sertanopolis.pr.gov.br. **Objeto da Licitação:** Aquisição de uniformes escolares, tênis, sandálias, meias, máscaras de tecido, mochilas, estojos e squeeze para atender os alunos das Escolas Municipais e CMEI do município de Sertanópolis.

SERTANÓPOLIS, 25 de janeiro de 2022.

ANA RUTH SECCO

Prefeita Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:30E33A45

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022

Processo n.º 05/2022 – Conforme Lei 8.666/93 – Art. 24 § XXVI

É dispensável a licitação: XXVI-na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma

associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

Assunto: Dispensa de Licitação. Despacho: Procedo à Dispensa de Licitação contratação da empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiânia n.º 152, Londrina/PR, neste ato representada pelo seu Presidente Marcos Antonio Voltarelli, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.639.237-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 499.494.979-49, residente e domiciliado na cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, devendo o consórcio executar exames laboratoriais e de imagem, e, ainda, fornecimento de materiais, insumos e equipamentos coletores para colostomia e urostomia, no valor global de R$ 289.715,00 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e quinze reais), sendo R$ 269.715,00 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e quinze reais) referente a exames e R$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente a distribuição de bolsas de colostomia e urostomia e confecção de óculos de grau, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de janeiro de 2.022, com base no artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, conforme o que consta do processo em epígrafe.

Sertanópolis, 25 de janeiro de 2.022

DAIANY MARTINS KOZAN LEVISTKI

Diretora Superintendente do Sermusa

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:3F05518C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 008/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Servidor Efetivo, Senhor **ALAN JOSÉ GRIEBELER,** portador da Cédula de Identidade sob o nº 10.308.838-0 SSP-PR, e do CPF sob o nº. 079.307.059-78, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TI-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** a partir de 01/01/2022, passando a perceber simbologia CC-3, conforme Anexo IV da Lei Municipal nª 1085/2022

Artigo 2º - **Conceder** a partir de 01/01/2022, afastamento sem remuneração, ao Servidor Público Municipal Senhor **ALAN JOSÉ GRIEBELER**, Matrícula Funcional nº. 4928/1, ocupante do Cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo I**, para exercer o Cargo descrito no Artigo anterior, conforme Artigos 13 § 1º e 2º, 14 e 15, da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Sulina.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 25/01/2022

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:3A9DEFE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 009/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - **Nomear** a Servidora Efetiva, Senhora **MARILAINE DE FÁTIMA DA SILVA LUFT,** portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7.821.469-4 SSP-PR, e do CPF sob o nº. 044.438.489-83, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS,** a partir de 01/01/2022, passando a perceber simbologia CC-3, conforme Anexo IV da Lei Municipal nª 1085/2022

Artigo 2º - **Conceder,** a partir de 01/01/2022, afastamento sem vencimentos para a Servidora **MARILAINE DE FÁTIMA DA SILVA LUFT**, matrícula funcional 6025/1, ocupante do cargo efetivo

de Tesoureiro, durante o período em que exercer o Cargo em Comissão a que se refere o Artigo 1º da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 25/01/2022

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:040EE01E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 010/2022

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a percentagem da Função gratificada concedida através da Portaria 042/2021, dos servidores abaixo relacionados a partir de 01/01/2022 conforme tabela a seguir, para desempenho do encargo descrito na quarta coluna da tabela abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	% Percentagem	ENCARGO/FUNÇÃO A DESEMPENHAR
6351/1	Eliane Ritter Dzivielevski	60,00	Encarregado Banco Social, protocolos e Agencia do Trabalhador
3832/1	Fernanda Fátima Baldissera	20,50	Encarregada da Secretaria da Escola
6300/1	Regiane Lemes de Almeida	60,00	Encarregada de Recursos Humanos

Artigo 1º - Conceder Função gratificada aos servidores abaixo relacionados a partir de 01/01/2022 conforme tabela a seguir, para desempenho do encargo descrito na quarta coluna da tabela abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	% Percentagem	ENCARGO/FUNÇÃO A DESEMPENHAR
6513/1	Gian Jacob Nedel	15,00	Encarregado do UMC—INCRA-GTA e BLOCO DE PRODUTOR RURAL
6432/1	Luana Zago Dias	20,00	Encarregado dos Agendamentos da Saúde

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente as alterações da portaria 042/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 25/01//2022

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:B6D410E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 011/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - **Exonerar, a** Servidora Pública Municipal Senhora **EDICEIA SCHAFER ROSA,** Matrícula Funcional nº. 6386/1, ocupante do Cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Compras e Almoxarifado**, a partir de 18/01/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 034/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 25/01/2022.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:E3EA868D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 012/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, a Servidora Pública Municipal Senhora **FRANCIMARA PIRES KLASSEN,** Matrícula Funcional nº. 4910/3, ocupante do Cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Administração**, a partir de 03/01/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 033/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 25/01/2022.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:637DA2AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 013/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Servidora efetiva, Senhorita **EDICÉIA SCHAEFER ROSA,** portadora do CPF sob o nº. 919.779.592-53, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO,** a partir de 19/01/2022, passando a perceber conforme Simbologia CC2, de acordo com os Anexos III e V da Lei nº 1085/2022.

Artigo 2º - Conceder, a partir de 19/01/2022, afastamento sem vencimentos para a Servidora **EDICÉIA SCHAEFER ROSA**, matrícula funcional 6386/1, durante o período em que exercer o Cargo em Comissão a que se refere o Artigo 1º da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 25/01/2022

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:D65F1380

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 014/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - **Nomear** a Servidora efetiva, Senhora **FRANCIMARA PIRES KLASSEN,** portadora da Cédula de Identidade sob o nº 9.815.275-0 SSP-PR, e do CPF sob o nº. 071.637.459-58, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS,** a partir de 04/01/2022, passando a perceber conforme Simbologia CC2, de acordo com os Anexos III e V da Lei nº 1085/2022.

Artigo 2º - **Conceder,** a partir de 04/01/2022, afastamento sem vencimentos para a Servidora **FRANCIMARA PIRES KLASSEN**, matrícula funcional 4910/1, durante o período em que exercer o Cargo em Comissão a que se refere o Artigo 1º da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 25/01/2022

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:6F96D861

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 015/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência 01/2022.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Dulce Marcia Giacomelli	20	03/03/2022 à 22/03/2022	Sec. Municipal de Saúde	2019/2021
Emerson Eleandro Zimmer	20	01/02/2022 à 20/02/2022	Sec. Municipal de Saúde	2019/2021

Artigo 2º Por necessidade da Administração, autorizar o pagamento de 10 dias de abono pecuniário de férias ao servidor de matrícula 5010/1 (período aquisitivo 2021/2022).

Artigo 3º Tornar sem efeito as férias concedidas para a servidora **DULCE MARCIA GIACOMELLI** através da Portaria 006/2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e publique-se

em 25/01/2022

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:EE939B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 016/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e o Artigo 69 da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e ainda conjugado com o Artigo 24 inciso II, da Lei Municipal Nº. 373/2005 de 09/09/2005, e Lei Nº. 711/2012 de 02/03/2012, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Sulina, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reimplantar o pagamento de Promoção Funcional, ao Servidor Público Municipal **MAIQUIO GASPAR DA SILVA**, Matrícula Funcional 6580/1, ocupante do Cargo efetivo de Agente Sanitarista, concedidas pelas portarias 018/2021 e 030/2021, dado a revogação da Lei 173/2020 em 31/12/2021.

Artigo 2º - Em virtude da reimplantação a que se refere o Artigo 1º, **autorizo** o pagamento de um adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do referido servidor referente a Graduação e de 7% (sete) por cento referente a Pós Graduação, a partir da folha competência 01/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 25/01/2022.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:E0F8017A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 017/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - **Exonerar, a** Servidora Pública Municipal Senhora **MÁRCIA CRISTINA BERNARDO,** Matrícula Funcional nº. 6769/1, ocupante do Cargo efetivo de Professor com Faculdade e Pós, a partir de 26/01/2022, a pedido conforme requerimento protocolado em data de 25/01/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 069/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 25/01/2022.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:1BA8B3B1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Fundamentado no Art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para ***"CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BONADIMANN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 34.803.977/0001-69 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E CONSULTORIA DA DOCUMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL PARA ADESÃO AO SISTEMA UNIFICADO ESTADUAL DE SANIDADE AGROINDUSTRIAL FAMILIAR, ARTESANAL E PEQUENO PORTE- SUSAF PARANÁ- TREINAMENTO E ADEQUAÇÃO CONFORME DECRETO 076 DE 04 SETEMBRO DE 2020 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SULINA - PR"***

Contratante: Município de SULINA-PR

CNPJ: 80.869.886/0001-43

Contratada: BONADIMANN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 34.803.977/0001-69

Vigência: *DE 24/01/2022 ATÉ 24/01/2023."*

Valor: R$ 9.999,60 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Fundamento: Art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93

Sulina, 24 de janeiro de 2022.

PAULO HORN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:B170A3EE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022

CONTRATADA	BONADIMANN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	34.803.977/0001-69
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO E CONSULTURIA DA DOCUMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL PARA ADESÃO AO SISTEMA UNIFICADO ESTADUAL DE SANIDADE AGROINDUSTRIAL FAMILIAR, ARTESANAL E PEQUENO PORTE- SUSAF PARANÁ- TREINAMENTO E ADEQUAÇÃO CONFORME DECRETO 076 DE 04 SETEMBRO DE 2020 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SULINA - PR
LICITAÇÃO	Dispensa por Limite N.1/2022
VALOR	9.999,60 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA	24 de janeiro de 2023 - **FORO:** Comarca de São João - PR

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:88B74F86

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

Fundamentado no Art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para ***"CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME, CNPJ 02.476.734/0001-77 PARA LOCAÇÃO DO SISTEMA GERENCIADOR DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, QUE TEM A FINALIDADE DE CONTROLAR DE FORMA AUTOMATIZADA COMPETIÇÕES COM EQUIPES E ATLETAS NAS MODALIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS"***

Contratante: Município de SULINA-PR

CNPJ: 80.869.886/0001-43

Contratada: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME

CNPJ: 02.476.734/0001-77

Vigência: *DE 24/01/2022 ATÉ 24/01/2023."*

Valor: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Fundamento: Art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93

Sulina, 24 de janeiro de 2022.

PAULO HORN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:1AB97FCD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022

CONTRATADA	MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
CNPJ	02.476.734/0001-77
OBJETO	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME, CNPJ: 02.476.734/0001-77 PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
LICITAÇÃO	Dispensa por Limite N.2/2022
VALOR	1.500,00 (mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA	24 de janeiro de 2023 - **FORO:** Comarca de São João - PR

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:74A3EFAF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **08/02/2022**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO**, que tem por objeto o ***"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, DE ACORDO COM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA, COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, PEÇAS E SERVIÇOS"***. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: licita.sulina@hotmail.com.

Sulina(Pr), 25 de janeiro de 2022.

PAULO HORN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:3480BA24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2022

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **108/2022**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pela Senhora Juliana Belinoski, Prefeita Municipal em Exercício, de conformidade com a Lei N° 14.133/21 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARNÊS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, para a Secretaria Municipal de Finanças.**

CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.735.505/0001-72, com sede na Rua Aurora, n° 446, Vila Tiberio, CEP: 14050-100, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Valor Total: **R$ 5.565,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).**

• **Fundamento**: Artigo 75, inciso II da Lei N°14.133/2021.

Teixeira Soares, 25 de janeiro de 2022.

JULIANA BELINOSKI

Prefeita Municipal em Exercício

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:09BFC499

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: AGACIR FOGAÇA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 22.129.963/0001-22, com sede a Vila Localidade Ribeirão de Cima, S/nº, Interior, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Valor: R$ 166.920,00 (cento e sessenta e seis mil e novecentos e vinte reais).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar.

FISCAL DE CONTRATO: Sr. ODAIR JOSÉ KLASSMANN

CPF: 026.353.799-47

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

JULIANA BELINOSKI

Prefeita Municipal em Exercício, Teixeira Soares/Pr

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:B6F48850

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: J KULLER & M KULLER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.910.212/0001-55 com sede à Rua XV de Novembro, nº 115 – Centro, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Valor: R$ 242.900,00 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar.

FISCAL DE CONTRATO: Sr. ODAIR JOSÉ KLASSMANN

CPF: 026.353.799-47

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

JULIANA BELINOSKI

Prefeita Municipal em Exercício, Teixeira Soares/Pr

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:7F52FA4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.048.000/0001-88, com sede à Rua Décio Vergant, nº 410, Bairro Uvaranas – CEP: 84.030-530, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Valor: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Dedetização, Desratização e Limpeza de Caixas D'água para a Secretaria Municipal de Educação, Escolas e CMEIS Municipais.

FISCAL DE CONTRATO: Sra. SIMONE FERNANDA WEBER WIECHETECK

CPF: 855.702.229-87

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

JULIANA BELINOSKI

Prefeita Municipal em Exercício, Teixeira Soares/Pr

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:4E18A910

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: ZOE RIBEIRO KOSINSKI 58450661900, inscrita no CNPJ n° 23.566.543/0001-76, com sede a Rua Zeferino Bittencourt, nº 1410 - CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

Valor: R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Dedetização, Desratização e Limpeza de Caixas D'água para a Secretaria Municipal de Educação, Escolas e CMEIS Municipais.

FISCAL DE CONTRATO: Sra. SIMONE FERNANDA WEBER WIECHETECK

CPF: 855.702.229-87

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

JULIANA BELINOSKI

Prefeita Municipal em Exercício, Teixeira Soares/Pr

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:C2ED4019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA- ME, inscrita no CNPJ Nº 28.453.476/0001-05 com sede na Rua Honório Pires nº 310, Centro, CEP: 84.560-000, na Cidade de Rio Azul, Estado do Paraná.

Valor: R$ 18.999,99 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E UTENSILIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FISCAL DE CONTRATO: Sr. Antônio Benônimo Rodrigues

CPF 077.713.438-13.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

JULIANA BELINOSKI

Prefeita Municipal em Exercício, Teixeira Soares/Pr

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:A50124A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: OSMAIR ROGRIGUES EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.517.560/0001-06 com sede na Rua Pacifico Borges, Nº 242, Rio Bonito, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Valor: R$ 96.790,03 (noventa e seis mil, setecentos e noventa reais e três centavos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E UTENSILIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FISCAL DE CONTRATO: Sr. Antônio Benônimo Rodrigues

CPF 077.713.438-13.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

JULIANA BELINOSKI

Prefeita Municipal em Exercício, Teixeira Soares/Pr

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:E7FFB436

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria **Nº 109/2022** de **03/01/2022**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1) AGACIR FOGAÇA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 22.129.963/0001-22, com sede a Vila Localidade Ribeirão de Cima, S/nº, Interior, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Valor: R$ 166.920,00 (cento e sessenta e seis mil e novecentos e vinte reais).

2) J KULLER & M KULLER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.910.212/0001-55 com sede à Rua XV de Novembro, nº 115 – Centro, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Valor: R$ 242.900,00 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais).

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 19 de janeiro de 2022.

JULIANA BELINOSKI

Prefeita Municipal em Exercício, Teixeira Soares/Pr

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:FFACCA7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria **Nº 109/2022** de **03/01/2022**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1) DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.048.000/0001-88, com sede à Rua Décio Vergant, nº 410, Bairro Uvaranas – CEP: 84.030-530, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Valor: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

2) ZOE RIBEIRO KOSINSKI 58450661900, inscrita no CNPJ n° 23.566.543/0001-76, com sede a Rua Zeferino Bittencourt, nº 1410 - CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

Valor: R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais).

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 20 de janeiro de 2022.

JULIANA BELINOSKI

Prefeita Municipal em Exercício, Teixeira Soares/PR

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:206DA8C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria **Nº 109/2022** de **03/01/2022**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1) DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA- ME, inscrita no CNPJ Nº 28.453.476/0001-05 com sede na Rua Honório Pires nº 310, Centro, CEP: 84.560-000, na Cidade de Rio Azul, Estado do Paraná.

Valor: R$ 18.999,99 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

2) OSMAIR ROGRIGUES EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.517.560/0001-06 com sede na Rua Pacifico Borges, Nº 242, Rio Bonito, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Valor: R$ 96.790,03 (noventa e seis mil, setecentos e noventa reais e três centavos).

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 21 de janeiro de 2022.

JULIANA BELINOSKI

Prefeita Municipal em Exercício, Teixeira Soares/PR

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:D6413576

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO Nº 3.082/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 1º, § 2º da Lei Municipal nº 1.361/2015 de 09/12/2015,

D E C R E TA

Artigo 1º- Alterar para **R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)** o valor do Auxílio Alimentação concedido, através de cartão magnético, aos servidores públicos ativos e aos ocupantes de cargos de emprego público contratados pelo regime de CLT.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em janeiro de 2022.

Município de Terra Boa, aos 25 de janeiro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA

Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:02E8AD5B

GABINETE
AVISO DE LICITACAO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Republicação por erro material

Aviso de Licitação

Processo de Inexigibilidade de Licitação

A Prefeitura do Município de Terra Boa – Estado do Paraná avisa a quem possa interessar que realização procedimento licitatório na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, para Contratação de serviço *SaaS (Software as a Service)* para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020.

Tipo: Menor preço.

Valor global: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Informações Complementares: Os editais poderão ser obtidos em horário comercial na Prefeitura, com sede à Avenida Tancredo de Almeida Neves, 240 – Centro – Terra Boa – Estado do Paraná – Telefone: (44) 641-8000 – Ramal 237

EDMILSON PEDRO DE MOURA

Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7BAC3B0C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 515/2021 - INEXIGIBILIDADE N° 19/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.° 06.020.318/0001-10, com sede à RUA VOLKSWAGEN, 291, 7°, 8° E 9° ANDARES, JABAQUARA, SAO PAULO/SP e sua unidade fabril, inscrito no CNPJ n.Q 06.020.318/0005-44, situada à Rua Volkswagen, 100 - Polo Industrial - Resende/RJ, neste ato representada por sua EPRESENTANTE, Srã ADRIANA CECCONELLO, portadora do, CPF n.° 608.499.080-00.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais)

PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93

.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 08 de dezembro de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:A9AC7E41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 019/2022

SÚMULA: NOMEIA A SENHORA MEIRELICE GIRELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica **NOMEADA** a Sra. **MEIRELICE GIRELLI**, para ocupar o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DO IDOSO,** do Município de Terra Rica, Símbolo CC-2, do Anexo "I", da Lei Municipal nº 117/2005, de Dezembro de 2005, a partir de 10 de Janeiro de 2022.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022 (10/01/2022), revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (25/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:73E21E29

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:25/01/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELE ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **23.228.076/0001-74**.

DOMICÍLIO: RUA DR. MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434 PREDIO - CEP: 87010055 - BAIRRO: JARDIM CANADÁ, Maringá/PR.

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos hospitalares, do Processo 345/2021 nº 176/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 24/01/2022

VALOR TOTAL: R$ **5.744,00 (Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e cinco dias de janeiro de 2022

Município de Terra Rica

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Contratante

Cmh - Central De Medicamentos Hospitalares Eirele Me

LEANDRO ROSSONI

Contratado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:25/01/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **10.596.721/0001-60**.

DOMICÍLIO: GECY FONSECA, 839 - CEP: 86130000 - BAIRRO: JARDIM ELISA, Bela Vista do Paraíso/PR.

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos hospitalares, do Processo 345/2021 nº 176/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 24/01/2022

VALOR TOTAL: R$ **2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e cinco dias de janeiro de 2022

Município De Terra Rica

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Contratante

Georgini Produtos Hospitalares Eireli

LEONARDO HERIQUE GEORGINI

Contratado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:25/01/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **23.121.920/0001-63**.

DOMICÍLIO: AVENIDA CARLOS GOMES, 434 - CEP: 87015200 - BAIRRO: ZONA 4, Maringá/PR.

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos hospitalares, do Processo 345/2021 nº 176/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 24/01/2022

VALOR TOTAL: R$ **249.832,90 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e cinco dias de janeiro de 2022

Município De Terra Rica

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Contratante

Marymed Distribuidora De Medicamentos E Correlatos Eireli-Me

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

Contratado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:25/01/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **00.874.929/0001-40**.

DOMICÍLIO: RODOVIA JK - BR 459, 0 - CEP: 37552484 - BAIRRO: SANTA EDWIGES - RIBEIRÃO DAS M, Pouso Alegre/MG.

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos hospitalares, do Processo 345/2021 nº 176/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 24/01/2022

VALOR TOTAL: R$ **5.167,50 (Cinco Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e cinco dias de janeiro de 2022

Município De Terra Rica

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Contratante

Med Center Comercial

RITA DE CÁSSIA SANCHES REZENDE

Contratado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:25/01/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **06.974.929/0001-06**.

DOMICÍLIO: RUA INDUSTRIAL ANTÔNIO FACHIN, 2210 - CEP: 87703350 - BAIRRO: CENTRO, Paranavaí/PR.

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos hospitalares, do Processo 345/2021 nº 176/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 24/01/2022

VALOR TOTAL: R$ **60.841,00 (Sessenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e cinco dias de janeiro de 2022

Município De Terra Rica

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Contratante

Noroeste Medicamentos Eireli

REGIANE RODRIGUES BRAGA

Contratado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:25/01/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **02.816.696/0001-54**.

DOMICÍLIO: RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 fundos - CEP: 84032300 - BAIRRO: CARÁ-CARÁ, Ponta Grossa/PR.

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos hospitalares, do Processo 345/2021 nº 176/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 24/01/2022

VALOR TOTAL: R$ **10.558,00 (Dez Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Oito Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e cinco dias de janeiro de 2022

Município De Terra Rica

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Contratante

Pontamed Farmacêutica Ltda

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Contratado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:25/01/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **81.706.251/0001-98**.

DOMICÍLIO: RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CEP: 81170520 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba/PR.

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos hospitalares, do Processo 345/2021 nº 176/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 24/01/2022

VALOR TOTAL: R$ **23.978,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e cinco dias de janeiro de 2022

Município De Terra Rica

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Contratante

Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda

SIRLEI TEREZINHZA ZAMBRIN

Contratado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:25/01/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **06.106.005/0001-80**.

DOMICÍLIO: AVENIDA PAUL HARRIS, 100 - CEP: 96810408 - BAIRRO: CENTRO, Santa Cruz do Sul/RS.

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos hospitalares, do Processo 345/2021 nº 176/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 24/01/2022

VALOR TOTAL: R$ **1.120,00 (Um Mil, Cento e Vinte Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e cinco dias de janeiro de 2022

Município De Terra Rica

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Contratante

Stock Med Produtos Medico-Hospitalares Ltda

MILTON JUNIOR MAINARDI

Contratado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:25/01/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **00.802.002/0001-02**.

DOMICÍLIO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, Rio do Sul/SC.

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos hospitalares, do Processo 345/2021 nº 176/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 24/01/2022

VALOR TOTAL: R$ **12.168,00 (Doze Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e cinco dias de janeiro de 2022

Município De Terra Rica

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Contratante

Altermed Material Médico Hospitalar

MAICON CORDOVA PEREIRA

Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:0A2556C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PMTR/PROCESSO DISPENSA1/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: *Dispensa de Licitação.*

Objeto: *CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR FORMAÇÃO PEDAGÓGICA*

Contratada: GAECONSULTPROJETOS EDUCACLT, *cadastrado no CNPJ. sob n°* 03.964.493/0001-78., residente na RUA SERGIPE 1666 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000.

Valor*: R$ R$ 15.100,00 (Quinze Mil e Cem Reais)..*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3745	07.002.20.122.0022.2151	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3755	07.002.20.122.0022.2151	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Julgamento: *Setor de Licitações, em* 25 de janeiro de 2022.

Ratificação: *Prefeito Municipal, em* 25 de janeiro de 2022.

Terra Rica, Terra Rica, 24/01/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:2428ECA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 023/2022

SÚMULA: DECRETA FRACASSADA LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência N° 2/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica Decretado Fracassado o processo licitatório modalidade Concorrência N° 2/2021 de 20/10/2021(vinte dias de outubro de 2021) que tem por objeto a **Concessão de uso de bem imóveis - 01 barracão industrial.**

Art. 2º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias de janeiro de 2022. (25/01/2022).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:1F58FC36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 024/2022

SÚMULA: DECRETA DESERTA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 163/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica Decretado Deserto o processo licitatório modalidade Pregão N° 163/2021 de 22/11/2021(vinte e dois dias de novembro de 2021) que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSERTO DE AUTOCLAVE.**

Art. 2º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias de janeiro de 2022. (25/01/2022).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:4FFA31DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 025/2022

SÚMULA: DECRETA FRACASSADA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 178/2021 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica Decretado Fracassado o processo licitatório modalidade Pregão N° 178/2021 de 02/12/2021(dois dias de dezembro de 2021) que tem por objeto a **Contratação de instituição financeira para proceder a prestação de serviço de recebimento de boletos de arrecadação de tributos, taxas e demais receitas municipais.**

Art. 2º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias de janeiro de 2022. (25/01/2022).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:457B0B39

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO
COMISSÃO AG. DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA N° 005/2022

SÚMULA: DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E DE CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CLAUDECIR ALVARES MALDONADO, DIRETOR DO SAMAE DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Terra Rica,** exercícios de 2021 a 2024, os seguintes agentes públicos:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Cibele Aparecida da Silva – CPF. 053.119.309-85 – Matricula 1033

EQUIPE DE APOIO:

a) Eduardo Bassil da Silva – CPF. 709.547.559-87 – Matrícula 1041

b) João Marcelo de Oliveira – CPF. 652.797.439-68 – Matrícula 780

c) Marcos Paulo Perigo – CPF. 752.102.319-68 – Matrícula 1044

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SAMAE DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. (25/01/2022).

CLAUDECIR ALVARES MALDONADO

Diretor do SAMAE

Publicado por:
Eduardo Bassil da Silva
Código Identificador:08975757

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.009/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022

Pelo presente, de um lado o SAMAE DE TERRA RICA, e, de outro, a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTIVES TBM LTDA., ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº 09/2022 estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover reajuste no preço do litro da gasolina, do etanol, e do óleo diesel S10, visando a manutenção do equilíbrio contratual, de forma que a contratada manifesta expressamente sua concordância com esta alteração, a qual fica devidamente autorizada pela contratante.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, na necessidade de manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, diante da superveniência de fatos previsíveis com consequências incalculadas, consubstanciados na variação natural e sazonal frequente no mercado de combustíveis, haja vista a necessidade de promover o deslocamento da frota municipal para o atendimento dos mais diversos serviços públicos.

Cláusula Terceira – Diante do disposto neste aditivo fica alterado o valor do preço do litro:

Óleo diesel S10 para R$ 5,30 cinco reais e trinta centavos)

Cláusula Quarta – Declaram as partes, ainda, neste ato, que o objeto do contrato já foi executado parcialmente, com o pagamento dos valores respectivos.

Cláusula Quinta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Terra Rica, 25 de janeiro de 2022.

De acordo:

_____

CONTRATADA

_____

CONTRATANTE:

TESTEMUNHAS

Nome: _____

Assinatura: _____-

Nome: _____

Assinatura: _____

Publicado por:
Cibele Aparecida da Silva
Código Identificador:80EA8AF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 14315/2022

PORTARIA Nº. 14315/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o n.º 690/2022 no dia 24/01/2022

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica revogada, a partir de 01 de fevereiro de 2022, a Portaria n.º 14065/2021 que concedia ao servidor, FRANCO SHIOZAWA HOFFMANN, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 175250-00, o valor fixo de R$ 534,31 (quinhentos e trinta e quatro reais, trinta e um centavos), pelo exercício da função gratificada descrita no art. 6º, inciso IX, da Lei nº 907/2012 alterada pela Lei nº 1714/2019.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

IVAN REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Boeing
Código Identificador:EC55BE74

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 14316/2022

PORTARIA N.º 14316/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º da Lei nº 907/2012, alterada pela Lei nº 1714/2019 de 28 de março de 2019 e considerando o processo protocolado sob o n.º 691/2022 no dia 24/01/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor PAULO AUGUSTO HOFFMANN, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 42439-00, o valor fixo de R$ 534,31 (quinhentos e trinta e quatro reais, trinta e um centavos) a partir de 01 de fevereiro de 2022, pelo exercício da função gratificada descrita no art. 6º, inciso IX, da Lei nº 907/2012 alterada pela Lei nº 1714/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

IVAN REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Boeing
Código Identificador:E75B0624

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 14317/2022

PORTARIA Nº14317/2022

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º - De acordo com o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 06/2021, aplicar ao servidor Ed Carlos da Silva Trindade, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, matrícula 105490-00 a penalidade de advertência, nos termos do art. 200, inciso I da Lei n.º 86/95 de 18 de maio de 1995, por ter infringido o art. 193, inciso X da Lei n.º 86/95 de 18 de maio de 1995. -

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

IVAN REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Boeing
Código Identificador:1B88523E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 3833

DECRETO Nº. 3833, de 25 de Janeiro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL TERRA ROXA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, em especial a lei n. 1912 de 03 Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar junto a LOA – Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 6 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2034 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária em Saúde

Elemento: 3.3.1.90.13.00 - Contribuições Patronais

Vínculo : 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R$15.000,00

Art. 2º. - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento parcial ou total da seguinte fonte de recurso:

Órgão: 6 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2034 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária em Saúde

Elemento: 3.3.3.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrente de terceirização

Vínculo : 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R$15.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, em 25 de Janeiro de 2022.

IVAN REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:B8F6ACB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n. 02/2022

Processo de dispensa de licitação pelo valor

Valor total: R$ 1.338,79 (mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93, decide que fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, **RATIFICA e ADJUDICA** o objeto em favor da seguinte empresa:

Objeto: Contratação de licença de hospedagem em nuvem dropbox 3 TB, por 12 (doze) meses, com serviço de configuração, para armazenagem dos arquivos digitais da Câmara Municipal de Tijucas do Sul em backup.

Contratada: RHS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n° 06.330.588/0001-28, com endereço na Rua Delourdes Loiola de Paula, n. 95, Uberaba, Curitiba, Paraná.

Valor total: R$ 1.338,79 (mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Tijucas do Sul; 01 – Legislativo Municipal; 2001 – Legislativo Municipal; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.79.00 – Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional.

Tijucas do Sul, 25 de janeiro de 2022.

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul

Publicado por:
Marcia Regina Valaski
Código Identificador:CC5A9860

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
PORTARIA N0 02/2022

PORTARIA N0 02/2022

Súmula: "Concede progressão horizontal aos servidores públicos estáveis que especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando o disposto no artigo 22 e seguintes da Lei Municipal n. 429/2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Tijucas do Sul e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art. 1° – Conceder progressão horizontal aos servidores públicos municipais efetivos e estáveis abaixo indicados, nos seguintes termos:

Nome	Cargo	Matrícula	Classe e nível com a progressão horizontal	Forma de progressão horizontal
Eduardo Hoeppers Rodrigues	Advogado	513	Classe B, nível 7	Mérito e qualificação
Maria Jeniffer Pereira de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	514	Classe C, nível 5	Mérito e qualificação
Márcia Regina Valaski	Secretária Executiva	02	Classe B, nível 8	Mérito, qualificação e segunda pós-graduação
Ranolfo Eriches de Lima	Analista Legislativo	11	Classe C, nível 8	Mérito, qualificação e segunda graduação

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Tijucas do Sul, 25 de janeiro de 2022.

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
Marcia Regina Valaski
Código Identificador:D7EE3DBA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
PORTARIA N° 03/2022.

PORTARIA N° 03/2022.

Súmula: *"Concede adicional por tempo de serviço ao servidor efetivo Ranolfo Eriches de Lima".*

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 26 da Lei Municipal n. 429/2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Tijucas do Sul e dá outras providências, e considerando o disposto na Lei Complementar n. 173/2020, que suspendeu a contagem do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para aquisição de vantagens baseadas em tempo de serviço,

R E S O L V E,

Art. 1º - Conceder adicional por tempo de serviço, à razão de 2% (dois por cento), ao servidor abaixo nominado:

Nome	Cargo	Data de início da concessão do adicional por tempo de serviço	Período considerado para a concessão
Ranolfo Eriches de Lima	Analista Legislativo	04/01/2022	01/06/2018 a 31/05/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Tijucas do Sul, 25 de janeiro de 2022.

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
Marcia Regina Valaski
Código Identificador:C994777D

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
PORTARIA N° 04/2022

PORTARIA N° 04/2022

Súmula: *"Concede adicional por tempo de serviço ao servidor efetivo Cláudio André Souza da Silva"*.

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 26 da Lei Municipal n. 429/2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Tijucas do Sul e dá outras providências, e considerando o disposto na Lei Complementar n. 173/2020, que suspendeu a contagem do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para aquisição de vantagens baseadas em tempo de serviço,

R E S O L V E,

Art. 1º - Conceder adicional por tempo de serviço, à razão de 2% (dois por cento), ao servidor abaixo nominado:

Nome	Cargo	Data de início da concessão do adicional por tempo de serviço	Período considerado para a concessão
Cláudio André Souza da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	08/01/2022	04/06/2018 a 03/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Tijucas do Sul, 25 de janeiro de 2022.

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
Marcia Regina Valaski
Código Identificador:8F9C937E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Divulga o Calendário de Feriados e Estabelece os dias de Ponto Facultativo no Município para o ano de 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tomando por base o calendário estabelecido pelo Governo do Estado do Paraná na Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021:

RESOLVE

Art. 1º. Divulgar as datas de Feriado e estabelecer os dias de Ponto Facultativo para o ano de 2021, relativo aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Administração Pública, bem como para as atividades privadas locais do Município de Tijucas do Sul - Paraná, a seguir relacionados:

I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);

II - 28 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);

III - 1º de março, Carnaval (ponto facultativo);

IV - 2 de março, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo);

V - 15 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);

VI - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);

VII – 22 de abril, (ponto facultativo);

VIII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

IX – 16 de junho, Corpus Christi (feriado nacional);

X - 17 de junho, (ponto facultativo)

XI - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);

XII- 15 de setembro, Dia de Nossa Senhora das Dores (feriado municipal)

XIII – 16 de setembro, (ponto facultativo);

XIV - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XV- 28 de outubro, Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, (ponto facultativo);

XVI - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);

XVII – 14 de novembro, Data da Emancipação Política do Município, (feriado municipal);

XVIII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional); e

XIX - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);

Art. 3.º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados sem comprometimento da eficiência nas questões afetas às respectivas áreas

Parágrafo único.Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a análise da eventual necessidade de expediente nos dias declarados como de ponto facultativo, bem como a deliberação sobre a forma de compensação do expediente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:8DE90C2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4039, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 802, de 16 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado **DANILO JOSÉ DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade com R.G. nº 8.436.670-6/SSP/PR, para exercer o cargo de Diretor de Educação, símbolo DR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:3EF49C07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4040, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada **ELIANE PALKOWSKI**, portadora da cédula de identidade com R.G. nº 8.661.238-0/SSP/PR, para o cargo de Diretora da Atenção Primária, símbolo DR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:06DC7E4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4041, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado **JÚLIO CÉSAR KADANUS**, portador da cédula de identidade com R.G. nº 3.075.624-0/SSP/PR, para o cargo de Diretor Hospitalar, símbolo DR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:2BCA9D76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4042, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado **ADELAR CRISTÓVÃO FAGUNDES**, portador da cédula de identidade com R.G. nº 1.613.596-8/SSP/PR, para o cargo de Diretor Geral de Urbanismo e Serviços Urbanos, símbolo DR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:3175AF22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4043, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado **FRANCISCO ANTÔNIO BORGES**, portador da cédula de identidade com R.G. nº 7.015.863-9/SSP/PR, para o cargo de Diretor de Obras e Viação, símbolo DR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:BCF30EEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4044, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada **ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE**, portadora da cédula de identidade com R.G. nº 7.735.082-9 /SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Coordenação II, símbolo ACII, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, desenvolvendo suas atividades na Diretoria de Compras e Licitações, e demais funções descritas no Art. 16 da Lei Municipal nº. 802/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de janeiro de 2022**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:ACC484DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso IV da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA TCE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO n.º 01/2022. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme **abaixo descrito:**

O Objeto da Dispensa: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS.

Contratado: **MAURICIO BONIECKI MACHADO – ME – CNPJ: 13.806.630/0001-08.**

Valor: **R$ 431,10 (quatrocentos e trinta e um reais e dez centavos).**

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 01/2022

.

Dotação Orçamentária:

09 Secretaria Municipal de Saúde

001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

4540 00303 – 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:A6426D57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HABILITAÇÃO - T.P Nº 02/2021

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 02/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO PRIMARIA NAS ESTRADAS ANTONIO CUBAS E JOÃO WALOSKI, EM CONFORMIDADE COM O CONVENIO Nº 908617/2020 COM O MAPA; que após a análise e verificação das habilitações apresentadas, tomou a seguinte decisão referente aos proponentes:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
CBI ENGENHARIA EIRELI	34.876.106/0001-75	INABILITADO
TERRAPLENAGEM ZABEL LTDA	83.441.493/001-22	HABILITADO
DRENO-MAQ TERRAPLENAGEM LTDA – ME	04.021.187/0001-60	INABILITADO
CONSTRUTORA MELRITO LTDA	00.418.923/0001-68	INABILITADO
ILHA MNG PAVIMENTOS EIRELI	36.393.484/0001-23	HABILITADO

Comunica que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até dia 02/02/2022, contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Os Documentos de habilitação encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Licitações no endereço Rua XV de Novembro, nº 1458, Centro, Tijucas do Sul; ou poderão ser solicitados através do email: licitacoes@tijucasdosul.pr.gov.br

Tijucas do Sul, 25 de janeiro de 2022.

TIAGO VINICIUS DA SILVA ALVES

Presidente

THAÍS BECKER DE SOUZA

Membro

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:8EF7FF85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INDENIZAÇÃO 03/2022

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	PROCESSO DE INDENIZAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	ASSINATURA
N° 03/2022	N° 03/2022	Liquidação de débitos referente aos insumos adquiridos para amparar as famílias afetadas da forte tempestade de granizo que atingiu o município em 28/12/2021, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração do município de Tijucas do Sul/PR	Eberton Natal Alves e Cia LTDA CNPJ: 04.860.319/0001-48	R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)	24/01/2022

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:E5E3C802

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 011/2022

PORTARIA N.º 011/2022

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, na data de hoje, o(a) servidor(a) **CLAUDONÉIA APARECIDA DE SOUZA DA ROSA**, portador(a) do RG nº 6.919.442-7 SSP/PR, CPF nº015.084.499-96, CTPS: 91434 Série 00040/PR, e do Cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I".

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 25 de janeiro de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:B3B61325

PODER EXECUTIVO
DECRETO N.º 06/2022

Súmula: nomeia servidores para a Equipe Técnica destinada à confecção do Plano Diretor.

O Senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, Prefeito de Tomazina – PR, no uso da atribuição prevista no art. 100, I, "b", da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º - A Equipe Técnica destinada à confecção do Plano Diretor compõe-se dos seguintes servidores públicos municipais:

I – Isadora Salvalagio Gumy, ocupante do cargo público de Arquiteta e Urbanista, como Coordenadora;

II – Alison Silveira Pinto, ocupante do cargo público de Engenheiro Civil, como membro;

III – Ricardo Melchiori Pereira, ocupante do cargo público de Advogado, como membro;

IV – Flavio Santos Fontanelli, ocupante do cargo público de Diretor Municipal de Planejamento, como membro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tomazina, 25 de janeiro de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito de Tomazina

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:B6BE5434

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 04/2022

RESOLUÇÃO N.º 04/2022

SÚMULA: Exonera servidor ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

Leandro Mocelin Salla, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. Antônio Adair Lischuischy Junior, portador do RG n.º 10.298.407-2 – SESP – PR e CPF n.º 101.936.969-83, ocupante do Cargo de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 25 de janeiro de 2022.

LEANDRO MOCELIN SALLA

Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:E7EC4BE5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4759/2022

Data 24/01/2022

Súmula. Revoga em seu inteiro teor Decretos Municipais, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revogados em seu inteiro teor os Decretos nºs 3749/2019 e 4347/2021, que concederam carga horária suplementar a servidoras efetivas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:21F32ADB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

OBJETO: O Contratante ajusta a contratação temporária de servidor para executar serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Andrelina Barbosa Pinto.

FUNDAMENTO: IX, art. 37 da Constituição Federal

VALOR MENSAL: R$1.220,36 (hum mil duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

PRAZO: 24 de janeiro de 2022 a 29 junho 2022.

Três Barras do Paraná, 24 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:BA932A5E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4760/2022

Data 25/01/2022

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2063/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva abaixo relacionada:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Nome	Matrícula	Percentual
Orlene Karvak Zanniz	2178-4/1	30%

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:16F07022

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA 839

PORTARIA Nº839/2022

Data 24.01.2022

Súmula. Fica contratada a aprovada no Teste Seletivo - n° 001/2021 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada a aprovada no Teste Seletivo - n° 001/2021, por prazo determinado, conforme contrato, sendo os que seguem:

Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas

Nome	CPF	Simbolo
Andrelina Barbosa Pinto	849.327.839-49	2- inicial

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:38F5F19F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA 840

PORTARIA Nº840/2022

Data 25.01.2022

Súmula. Fica contratada a aprovada no Teste Seletivo - n° 001/2021 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada a aprovada no Teste Seletivo - n° 001/2021, por prazo determinado, conforme contrato, sendo os que seguem:

Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas

Nome	CPF	Simbolo
Silmara dos Santos Rodrigues	095.429.619-28	2- inicial

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:3DEB28EC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4761/2022

Data 25/01/2022

Súmula. Re-ratifica o Decreto nº 4756/2022 de 24/01/2022 que concede adicional noturno ao servidor municipal e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica re-ratificado o Decreto nº 4756/2022 24/01/2022 que concede adicional noturno ao servidor municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo a que segue:

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Mat.	Nome	CPF
276-3/1	Emerson Albino Degering	019.933.799-32

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 10 de dezembro de 2021 expirando seus efeitos em 07 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:2CBC95EC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 129/2022

O Prefeito Municipal juntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e atendendo ao artigo 12 da Lei n° 8689/93, combinado com o que determina o artigo 4º da Lei n° 8142/90.

C O N V O C A

A população em geral e as entidades civis e de classe de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para participarem de Audiência Pública, referente ao **Terceiro Quadrimestre de 2021**, para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, a ser realizada às 14h00min. (quatorze horas), do dia 23 de fevereiro de 2022, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná, sito à Avenida São Paulo, nº 452 em Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

CLEUZA DE ARAÚJO COSTAS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:C7EB42E8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 130/2022

Convoca população e entidades civis e de classe Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar n° 101.

C O N V O C A

A população e as entidades civis e de classe de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizado às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), do dia 23 de fevereiro de 2022, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná, sito à Avenida São Paulo n° 452, ocasião em que será **avaliada a Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência, relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2021**, em detrimento as obrigações instituídas no § 4° do artigo 9°da Lei Complementar n° 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:EF61FD3C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 131/2022

O município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil nº 245, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 78.121.936/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor **GERSO FRANCISCO GUSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA

Toda a população do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2021, da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, para as 15h00min (quinze horas), do dia 23 de fevereiro de 2022, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sita a Avenida São Paulo nº 452, na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aos 25 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:4DA053FB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO 002/2022

Súmula: Aprovar e deliberar sobre a renúncia da vaga de Conselheiro Tutelar e sua substituição pelo primeiro suplente da lista, apto para a vaga.

RESOLUÇÃO

002/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2022, conforme Ata nº 002/2022.

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, **aprova e delibera a renuncia** ao cargo de Conselheiro Tutelar de **Roseli Mencato Julianotti,** que por motivos pessoais, solicita para ir no final

da fila e CONVOCA o próximo suplente apto, JACKSON PENTEADO CORDEIRO, para assumir a vaga até o término do mandato deste Conselho Tutelar, em dezembro/2023.

Art. – 2º O prazo para se apresentar ao setor de Recursos Humanos é até o dia 27/01/2022, às 17 horas.

Art. – 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

KEILA BERNARDETE CAMPO,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:306ECDBD

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO

1º LUGAR – CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – CNPJ Nº 04.877.915/0001-30 – R$ 60.014,46 (Sessenta mil e quatorze reais e quarenta e seis centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

NÃO HOUVE.

EMPRESAS INABILITADAS

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA – ME – CNPJ Nº 12.873.443/0001-76

Três Barras do Paraná/Pr, 25 de janeiro de 2022.

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:9BD7A017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu Presidente (designado pela Portaria Nº 11/2022), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de Dispensa de Licitação Nº 06/2022, em atendimento ao solicitado no Memorando nº 09/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado pelo Prefeito Municipal em 21/01/2022, cujos termos obedecem ao que segue:

Empresa: NL COMERCIO EXTERIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.541.278/0001-47.

Objeto: Contratação direta da empresa NL COMERCIO EXTERIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.541.278/0001-47, mediante Dispensa de Licitação, para a aquisição de peças para aquisição de testes rápidos para diagnóstico de Covid-19.

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fundamento legal: Art. 1, 2 e 3, Lei Federal Nº 14.217/21.

Justificativa: Conforme especificações presentes no Memorandos nº 09/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, a emergência na aquisição de testes rápidos para diagnóstico de Covid-19, que permitem a leitura dos resultados em pouco tempo, para o uso em profissionais da Prefeitura de Turvo, é fundamentada diante do aumento de casos no Município e Região, uma vez que se se faz necessário o teste rápido nos funcionários públicos que precisam atender a população e que estejam com sintomas e suspeita da doença. Com relação a empresa contratada, a proposta mais vantajosa ao Município não foi a de menor valor, mas a de valor razoável e com prazo de entrega dentro das necessidades da Secretaria de Saúde, já que a empresa que apresentou menor valor entregaria o produto somente no mes de fevereiro. Diante disso, o pedido está justificado, atende ao interesse público e é conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, in casu, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação Nº 06/2022 poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 25 de janeiro de 2022.

JESSICA APARECIDA MACHADO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações (Portaria N° 11/2022)

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:34436722

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 06/2022, cujo objeto visa Contratação direta da empresa **NL COMERCIO EXTERIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.541.278/0001-47, mediante Dispensa de Licitação, para a aquisição de peças para aquisição de testes rápidos para diagnóstico de Covid-19, pelo valor máximo de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

A regularidade do procedimento executado;

A justificativa para escolha da empresa;

A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à aquisição do produto, demonstrada mediante orçamento, e;

Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 25 de janeiro de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:B8BE59F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 164/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

Terceiro Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº 164/2020 – Tomada de Preço Nº 06/2020 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratado: N SOUZA NEUMANN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.425.232/0001-57, com sede localizada na Rua Povoado Linha Pacheco 01, Zona Rural, S/N, no Município de Turvo/PR, CEP 85.150-000, neste ato representada pela titular Sra. Niva Souza Neumann, portador da cédula de identidade Nº 5.420.021-64 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 724.659.489-20 - **Objeto:** O presente termo tem como escopo prorrogar os prazos de vigência e execução, bem como aditivar quantidade do produto e valor do contrato, levando em conta reajuste, do Contrato Administrativo nº. 164/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a coleta, seleção e destinação final de resíduos sólidos recicláveis na sede e interior do município de Turvo/PR, em que são partes, de um lado, o município de Turvo/PR, e de outro, a empresa N Souza Naumann prestação de serviços me, em atendimento aos termos do Memorando nº 876/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Turvo (PR), autuado na forma do Processo Administrativo nº 26/2020, conforme o termo de referência e demais disposições inscritas no instrumento convocatório da Tomada de Preço Nº 06/2020 - **Valor global:** Fica aditivado o valor global de R$ 265.713,31 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e treze reais e trinta e um centavos), considerando o novo prazo de vigência do contrato, bem como reajuste do valor previsto no contrato originário, de acordo com o IPCA acumulado nos últimos doze meses, na porcentagem de 10,67% – **Vigência:** 12 (doze) meses, de forma que a data para o seu termo final passa a ser 24 de janeiro de 2023 – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 24/01/2022 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:85D0B135

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço (por lote)

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ensaios com a Viga Benkelman e serviços de ensaio de CBR (Índice de Suporte Califórnia).

Cadastro das Propostas: Até às 13h30min de 02 de março de 2022

Início da Sessão: 02 de março de 2022 a partir das 13h30min

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

Valor estimado: R$ 13.603,00 (treze mil seiscentos e três reais).

Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 11/2022

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da COMPRASGOV (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 25 de janeiro de 2022.

JESSICA APARECIDA MACHADO

Pregoeira (Portaria N˚ 11/2022)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:F6A25799

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 26/2022

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
DULCINEIA JARENTCHUK	2021/2022	ENFERMEIRA 6 HORAS	25/01/2022 a 03/02/2022

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2022.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:7BBF2D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 27/2022

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: Dispensa de Licitação n° 83/2021 - Processo Administrativo nº 231/2021

CONTRATO EMERGENCIAL N.º 199/2021

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ N.º 75.967.760/0001-71.

Contratada...: Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES – CNPJ N.º 11.421.131/0001-69.

Valor Global.....: R$ 2.677.300,38 (Dois milhões seiscentos e setenta e sete mil trezentos reais e trinta e oito centavos).

Data de Assinatura do Contrato.....: 13/12/2021.

Prazo de Vigência.....: Início: 17/12/2021 - Término: 17/03/2022 – 90 (noventa) dias.

Licitação.....: Dispensa de Licitação nº.: 83/2021

Recursos Orçamentários: Despesa (165) – Dotação (08.001.10.301.0024.2071.3.3.90.39.00) - Manutenção da Atenção Básica – Fonte (303/1000/834).

Despesa (185/189) – Dotação (08.001.10.302.0040.2072.3.3.90.39.00) - Atenção Ambulatorial e Hospitalar – Fonte (303/494/1000).

Objeto.....: Contratação EMERGENCIAL de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Gerenciamento e execução, de ações e serviços de saúde, na UPA - Unidade de Pronto Atendimento Warrib Motta, CNES 9125582, em consonância com as Políticas de Saúde no Sistema Único e programas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de União da Vitoria, pelo período determinado de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do novo processo licitatório.

GESTÃO: Pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA;

GESTOR: Fernando Ferencz – Secretário Municipal de Saúde;

FISCAL: Angela Tavares Martins

FISCAL SUBSTITUTO: Sônia Regina Guzzoni – Diretora Clínica.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1801/2021.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2022.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:A81EE736

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 28/2022 - DIÁRIA MARCIANO VOTTRI

PORTARIA Nº 28/2022

Prefeito de Vitorino-PR, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias para Prefeito Municipal Marciano Vottri, conforme requerimento de diária GAB 003/2022, em razão de assuntos interesse do município no TCE-PR, Casa Civil, Assembleia Legislativa Estado ALEP, Secretaria de Estado de de Infraestrutura e Logística- SEIL e Secretaria Estadual Desenvolvimento Urbano - SEDU, em Curitiba PR nos dias 25 e 26 de janeiro de 2022.

II – Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, PR, em 24 de janeiro de 2022.

MARCIANO VOTTRI

Prefeito

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:4079C671

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PORTARIA 29/2022 - DIÁRIA VALDECIR F SPERANZA

PORTARIA Nº 29/2022

Prefeito de Vitorino-PR, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias para Valdir Francisco Speranza Secretario Municipal Desenvolvimento Urbano, Ind e Com, conforme requerimento de diária 05/2022, protocolo 238/2022 em razão de assuntos interesse do município no TCE-PR, Casa Civil, Assembleia Legislativa Estado ALEP, Secretaria de Estado de de Infraestrutura e Logística- SEIL e Secretaria Estadual Desenvolvimento Urbano - SEDU, em Curitiba PR nos dias 25 e 26 de janeiro de 2022.

II – Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, PR, em 25 de janeiro de 2022.

MARCIANO VOTTRI

Prefeito

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:04FBEFF0

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA

Prestação de Contas

Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência (2021)

Ano: 2021 Detalhar Valores por Vínculo: Não Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

Instrução Normativa TCE/PR n° 36/2009

Demonstrativo das Receitas			
Conta	**Valor Orçado**	**Valor Arrecadado**	
		No Período	**Até Período**
Aliciação Financeira			
4132100110203050000 - Rem. Dep. Banc. 64209-6	0,00	150,24	451,60
4132100110203060000 - Rem. Dep. Banc. 64210-X	0,00	26,38	39,35
4132100110203070000 - Rem. Dep. Banc. 64221-5	0,00	44,12	902,53
4132100110203270000 - Rem. Dep. Banc. 68515-1	0,00	0,11	0,28
4132100110203350000 - Rem Dep. Bancário FIA 75617-2	7,50	1,23	2,95
4132100110203400000 - rEM.DEP.bANC. COVID-19 EPI - C/C 80722-2	0,00	4,04	9,76
4132100110203500000 - Rend. Dep. bancario Deliberação 038/2021 - CEDCA - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	5,37	5,37
4132100110204040000 - Rem. Dep. Bancário Incet. Pessoa Idosa 75152-9	0,00	0,72	1,76
4132100110205000000 - Rem. Dep. Banc. 68308-6	0,00	0,04	0,11
4132100110213000000 - FIA ATENÇÃO CCA c/c 82097-0	0,00	0,00	30.000,00
4132100110214000000 - Rem Dep. Bancário fonte 7028	0,00	239,99	655,45
Total:	7,50	472,24	32.069,16
Demais Receitas			
4171804110101000000 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	100.775,68	10.660,50	34.580,54
4171804110102000000 - Componente Piso Básico Fixo	85.753,15	7.356,72	29.733,53
4171804110201000000 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	11.298,92	0,00	3.282,00
4171804110301000000 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	20.604,09	1.554,06	16.872,66
4172807110800000000 - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente	30.000,00	0,00	0,00
4172807110900000000 - Deliberação 038/2021 - CEDCA - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	20.000,00	20.000,00
4172807111000000000 - FIA IMPACTO COVID C/C 85174-4	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:	248.431,84	49.571,28	114.468,73
Total Geral:	248.439,34	50.043,52	146.537,89

Demonstrativo das Despesas						
Conta	**Empenhado**		**Liquidado**		**Pago**	
	No Período	**Até Período**	**No Período**	**Até Período**	**No Período**	**Até Período**
3333193040100000000 - Restituição recurso Incentivo a Familia Paranaense	0,00	1.174,94	0,00	1.174,94	0,00	1.174,94
3339030010200000000 - Gasolina	1.455,95	1.455,95	1.455,95	1.455,95	1.455,95	1.455,95
3339030079900000000 - Outras despesas com gêneros alimentícios	2.357,99	3.386,59	2.357,99	3.386,59	2.357,99	3.386,59
3339030140000000000 - Material educativo e esportivo	0,00	4.992,00	0,00	4.992,00	0,00	4.992,00
3339030160000000000 - Material de expediente	1.010,00	4.328,61	1.010,00	4.328,61	1.010,00	4.328,61
3339030220000000000 - Material de limpeza e produtos de higienização	416,31	2.234,95	624,05	2.234,95	624,05	2.234,95
3339030230000000000 - Material de uniformes, tecidos e aviamentos	11.464,30	24.030,60	11.464,30	24.030,60	11.464,30	24.030,60
3339030280000000000 - Material de proteção e segurança	0,00	320,00	0,00	320,00	0,00	320,00

Demonstrativo das Despesas						
Conta	**Empenhado**		**Liquidado**		**Pago**	
	No Período	**Até Período**	**No Período**	**Até Período**	**No Período**	**Até Período**
3339039050000000000 - Serviços técnicos profissionais	0,00	85.452,00	0,00	85.452,00	25.933,40	85.452,00
3339039480000000000 - Serviço de seleção e treinamento	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00
3339039580000000000 - Serviços de telecomunicações	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00
3339039810000000000 - Serviços bancários	0,00	2.320,90	62,70	135,85	62,70	135,85
3339039990500000000 - Serviços de transporte coletivo	968,27	968,27	968,27	968,27	968,27	968,27
3449052060000000000 - Aparelhos e equipamentos de comunicação	21.443,00	21.443,00	21.443,00	21.443,00	21.443,00	21.443,00
3449052120000000000 - Aparelhos e utensílios domésticos	0,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00
3449052340000000000 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	0,00	1.189,00	0,00	1.189,00	0,00	1.189,00
3449052420000000000 - Mobiliário em geral	0,00	342,00	0,00	342,00	0,00	342,00
Total Geral:	49.595,82	170.918,81	56.666,26	168.733,76	82.599,66	168.733,76

Balancete Financeiro			
Receita		**Despesa**	
Receita Orçamentária	146.537,89	**Despesa Orçamentária**	170.918,81
Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	34.580,54	Do Exercício	170.918,81
Componente Piso Básico Fixo	29.733,53	Exercícios Anteriores	0,00
Deliberação 038/2021 - CEDCA - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20.000,00		
FIA ATENÇÃO CCA c/c 82097-0	30.000,00		
FIA IMPACTO COVID C/C 85174-4	10.000,00		
Rem Dep. Bancário FIA 75617-2	2,95		
Rem Dep. Bancário fonte 7028	655,45		
Rem. Dep. Banc. 64209-6	451,60		
Rem. Dep. Banc. 64210-X	39,35		
Rem. Dep. Banc. 64221-5	902,53		
Rem. Dep. Banc. 68308-6	0,11		
Rem. Dep. Banc. 68515-1	0,28		
Rem. Dep. Bancário Incet. Pessoa Idosa 75152-9	1,76		
Rend. Dep. bancario Deliberação 038/2021 - CEDCA - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento	5,37		
rEM.DEP.bANC. COVID-19 EPI - C/C 80722-2	9,76		

Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	16.872,66		
Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	3.282,00		

Balancete Financeiro			
Receita		**Despesa**	
Receita Extraorçamentária	170.918,81	**Despesa Extraorçamentária**	179.094,03
Consignações a pagar	0,00	Depósito a Receber	10.360,27
Devedores Diversos	0,00	Devedores Diversos	0,00
Despesa Empenhada a pagar (Emitida)	170.918,81	Despesa Empenhada a pagar (Paga)	168.733,76
Despesa Empenhada a pagar (Emitida) - Exercícios Anteriores	0,00	Despesa Empenhada a pagar (Paga) - Exercícios Anteriores	0,00
Saldo do Período Anterior	85.358,74	**Saldo para o Período Seguinte**	52.802,60
Direitos da Criança e do Adolescente	30.539,03	Direitos da Criança e do Adolescente	12.175,29
SUAS	54.819,71	SUAS	40.627,31
Total	**402.815,44**	**Total**	**402.815,44**

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira
Código Identificador:452B991B

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
NOMEIA MENOR APRENDIZ

PORTARIA 3544/2022

SÚMULA – Nomeia os Aprendizes abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo, Edital nº 001/2020, para assumir o Cargo de Auxiliar Administrativo Aprendiz.

EDSON LUPATINI, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990, Decreto Federal nº 5.452 de 01/05/1943 e nº 5.598 de 01/12/2005, Lei Municipal nº 614/2009 de 20/02/2009, e Editais de Convocação nº 023/2021, nº 025/2021 e nº 026/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por tempo determinado, os candidatos abaixo relacionados, no período de 24/01/2022 a 08/05/2023, no cargo de Auxiliar Administrativo Aprendiz, pertencente ao programa Municipal Menor Aprendiz, no regime jurídico CLT, com carga horária de 20 horas semanais nos termos do programa.

Clas.	Insc.	NOME	RG.	LOTAÇÃO
1º	040	GUSTAVO SENHOR	13.913.577-6	Depto de Saúde
4º	013	CAMILA FERNANDA PASKO	14.405.597-7	Depto de Saúde
7º	024	ANA MARIA SINHORINI BUENO	13.793.740-9	Depto Educação Cultura e Esporte
8º	048	LUAN ROSSA FERREIRA	14.757.106-2	Depto de Assistência Social e Ass. da Família
9º	022	EDUARDA GEREMIA	10.583.477-2	Depto de Educação Cultura e Esporte

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 24 DE JANEIRO DE 2022.

EDSON LUPATINI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira
Código Identificador:9BF34BFC

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**3.034.133,81**	**0,00**	**19.756,23**	**65.117,05**	**0,00**	**0,00**	**2.949.260,53**	**206.290,88**	**0,00**	**2.742.969,65**
Recursos Ordinários	3.030.376,88	0,00	19.756,23	65.117,05	0,00	0,00	2.945.503,60	206.290,88	0,00	2.739.212,72
Outros Recursos não Vinculados	3.756,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.756,93	0,00	0,00	3.756,93
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**4.023.859,15**	**0,00**	**203.224,82**	**16.383,75**	**0,00**	**0,00**	**3.804.250,58**	**2.850.946,13**	**0,00**	**953.304,45**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	287.967,97	0,00	89.790,00	0,00	0,00	0,00	198.177,97	1.869,01	0,00	196.308,96
Transferências do FUNDEB	122.219,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.219,13	0,00	0,00	122.219,13
Outros Recursos Vinculados à Educação	18.411,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.411,47	196,95	0,00	18.214,52
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	452.724,88	0,00	28.612,16	45,70	0,00	0,00	424.067,02	35.063,01	0,00	389.004,01
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.437.007,00	0,00	84.822,66	3.073,80	0,00	0,00	1.349.110,54	903.779,52	0,00	445.331,02
Recursos Vinculados à Assistência Social	30.229,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.229,40	2.185,05	0,00	28.044,35
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	26,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,39	0,00	0,00	26,39
Outros Recursos Vinculados	1.675.272,91	0,00	0,00	13.264,25	0,00	0,00	1.662.008,66	1.907.852,59	0,00	(245.843,93)
TOTAL (III) = (I + II)	**7.057.992,96**	**0,00**	**222.981,05**	**81.500,80**	**0,00**	**0,00**	**6.753.511,11**	**3.057.237,01**	**0,00**	**3.696.274,10**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES. Emissão: 24/01/2022, às 11:26:34.										
[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
NOTA:										

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira
Código Identificador:09D57ED1

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até o 1° Semestre	**Até o 2° Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	29.502,44	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	29.502,44	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	29.502,44	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.692.549,36	5.637.375,71	6.831.254,98
Disponibilidade de Caixa	2.692.549,36	5.637.375,71	6.831.254,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.721.862,05	7.099.911,42	7.054.236,03
(-) Restos a Pagar Processados	29.312,69	1.462.535,71	222.981,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(2.692.549,36)	(5.607.873,27)	(6.831.254,98)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.634.937,39	28.502.325,53	31.151.876,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	200.000,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.434.937,39	28.302.325,53	31.151.876,02
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	0,00	0,10	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	(10,19)	(19,81)	(21,93)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	31.721.924,87	33.962.790,64	37.382.251,22
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	28.549.732,38	30.566.511,57	33.644.026,10
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até o 1° Semestre	**Até o 2° Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	2.761,75	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	282.779,89	137.957,61	3.138.737,81
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES. Emissão: 24/01/2022, às 14:03:28.			
* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			
NOTA:			

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira
Código Identificador:0292D927

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1° Semestre	**Até 2° Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00

AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	26.634.937,39	28.502.325,53	31.151.876,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	200.000,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	26.434.937,39	28.302.325,53	31.151.876,02
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	5.815.686,23	6.226.511,62	6.853.412,72
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	5.234.117,61	5.603.860,46	6.168.071,45
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1° Semestre	**Até 2° Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES. Emissão: 24/01/2022, às 14:42:01.			
NOTA:			

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira
Código Identificador:9D0A776C

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Período	**Até o Período (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
Total (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.151.876,02	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.151.876,02	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.984.300,16	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	4.485.870,15	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.180.631,32	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Período	**Até o Período (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES. Emissão: 24/01/2022, às 14:43:36.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
NOTA:		

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira
Código Identificador:E8BC9494

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ 1º SEMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	28.502.325,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.302.325,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.302.325,53	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.388.666,02	47,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.283.255,79	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	14.519.093,00	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.754.930,21	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(5.607.873,27)	(19,81)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.962.790,64	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.226.511,62	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.528.372,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.981.162,79	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES. Emissão: 13/07/2021, às 15:07:38.		
NOTA:		

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira
Código Identificador:A2BC59D8

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 6º Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.165.903,63	1.779.903,63	2.109.757,03	118,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	271.237,12	376.237,12	456.616,04	121,36
IPTU	230.562,80	318.562,80	338.839,31	106,36
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.674,32	57.674,32	117.776,73	204,21
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	157.304,00	429.304,00	479.410,53	111,67
ITBI	157.304,00	429.304,00	479.410,53	111,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	301.405,71	468.405,71	559.407,98	119,43
ISS	292.136,00	459.136,00	539.799,31	117,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.269,71	9.269,71	19.608,67	211,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	435.956,80	505.956,80	614.322,48	121,42

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.410.643,44	22.667.317,60	24.796.925,42	109,40
Cota-Parte FPM	9.943.860,00	11.183.989,93	11.858.712,43	106,03
Cota-Parte ITR	9.550,60	9.550,60	14.495,74	151,78
Cota-Parte IPVA	1.348.320,00	1.348.320,00	1.109.535,96	82,29
Cota-Parte ICMS	8.932.620,00	9.949.164,23	11.640.411,77	117,00
Cota-Parte IPI-Exportação	118.539,80	118.539,80	173.769,52	146,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	57.753,04	57.753,04	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	57.753,04	57.753,04	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**21.576.547,07**	**24.447.221,23**	**26.906.682,45**	**110,06**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até 6º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.417.466,66	5.618.053,62	5.449.652,36	97,00	5.388.330,08	95,91	5.387.550,08	95,90	61.322,28
Despesas Correntes	4.410.848,66	5.603.438,31	5.436.037,05	97,01	5.374.714,77	95,92	5.373.934,77	95,90	61.322,28
Despesas de Capital	6.618,00	14.615,31	13.615,31	93,16	13.615,31	93,16	13.615,31	93,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	280.000,00	680.387,47	661.609,54	97,24	661.609,54	97,24	622.843,63	91,54	0,00
Despesas Correntes	280.000,00	680.387,47	661.609,54	97,24	661.609,54	97,24	622.843,63	91,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	195.960,80	101.460,80	90.389,68	89,09	90.389,68	89,09	90.389,68	89,09	0,00
Despesas Correntes	195.460,80	101.460,80	90.389,68	89,09	90.389,68	89,09	90.389,68	89,09	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.893.427,46**	**6.399.901,89**	**6.201.651,58**	**96,90**	**6.140.329,30**	**95,94**	**6.100.783,39**	**95,33**	**61.322,28**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.201.651,58	6.140.329,30	6.100.783,39
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**6.201.651,58**	**6.140.329,30**	**6.100.783,39**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)		4.036.002,37	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)		4.036.002,37	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	**2.165.649,21**	**2.104.326,93**	**2.064.781,02**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**23,05**	**23,05**	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite[1] (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados[2] (v) = ((o + q) - u)**
Empenhos de 2021	4.036.002,37	6.201.651,58	2.165.649,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.165.649,21
Empenhos de 2020	3.082.010,96	5.408.076,56	2.326.065,61	30.652,99	0,00	0,00	27.590,93	1.978,08	1.083,98	2.324.981,63
Empenhos de 2019	3.123.195,38	5.367.693,62	2.244.498,24	96.920,18	0,00	0,00	94.822,26	0,00	2.097,92	2.242.400,32

Empenhos de 2018	2.914.200,94	4.389.168,73	1.474.967,79	161.751,20	0,00	0,00	161.497,94	0,00	253,26	1.474.714,53
Empenhos de 2017 e anteriores	12.153.485,55	17.917.542,03	5.764.056,48	206.257,00	0,00	0,00	164.216,48	0,00	42.040,52	5.722.015,96
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXV)	0,00	1.757,72	1.757,72	1.757,72	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	45.574,76	45.574,76	45.574,76	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**47.332,48**	**47.332,48**	**47.332,48**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 6º Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.490.989,84	2.645.358,58	2.470.702,26	93,40
Proveniente da União - Fundo a Fundo	1.345.989,84	2.474.039,62	2.296.194,43	92,81
Proveniente dos Estados	145.000,00	171.318,96	174.507,83	101,86
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	17.854,00	17.854,05	26.227,84	146,90
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.508.843,84**	**2.663.212,63**	**2.496.930,10**	**93,76**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até 6º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.048.412,00	2.027.990,54	1.795.939,87	88,56	1.783.183,01	87,93	1.733.183,01	85,46	12.756,86
Despesas Correntes	931.558,00	1.856.100,78	1.772.085,57	95,47	1.760.630,71	94,86	1.710.630,71	92,16	11.454,86
Despesas de Capital	116.854,00	171.889,76	23.854,30	13,88	22.552,30	13,12	22.552,30	13,12	1.302,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	191.000,00	241.000,00	240.566,67	99,82	169.289,16	70,24	169.289,16	70,24	71.277,51
Despesas Correntes	191.000,00	241.000,00	240.566,67	99,82	169.289,16	70,24	169.289,16	70,24	71.277,51
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	51.000,00	49.024,82	41.187,08	84,01	41.187,08	84,01	41.187,08	84,01	0,00
Despesas Correntes	51.000,00	49.024,82	41.187,08	84,01	41.187,08	84,01	41.187,08	84,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.290.412,00**	**2.318.015,36**	**2.077.693,62**	**89,63**	**1.993.659,25**	**86,01**	**1.943.659,25**	**83,85**	**84.034,37**
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até 6º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.465.878,66	7.646.044,16	7.245.592,23	94,76	7.171.513,09	93,79	7.120.733,09	93,13	74.079,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	471.000,00	921.387,47	902.176,21	97,91	830.898,70	90,18	792.132,79	85,97	71.277,51
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	246.960,80	150.485,62	131.576,76	87,43	131.576,76	87,43	131.576,76	87,43	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.183.839,46	8.717.917,25	8.279.345,20	94,97	8.133.988,55	93,30	8.044.442,64	92,27	145.356,65
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	1.173.558,00	2.146.125,60	2.053.839,32	95,70	1.971.106,95	91,84	1.921.106,95	89,52	82.732,37
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.010.281,46	6.571.791,65	6.225.505,88	94,73	6.162.881,60	93,78	6.123.335,69	93,18	62.624,28

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES. Emissão: 24/01/2022, às 13:50:02.

[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado

apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
NOTA:

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira
Código Identificador:7B671AB1

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	29.247.000,63	31.151.876,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.065.203,63	2.413.545,12
IPTU	376.237,12	456.616,04
ISS	468.405,71	559.407,98
ITBI	429.304,00	479.410,53
IRRF	505.956,80	614.322,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	285.300,00	303.788,09
Contribuições	216.600,00	237.138,68
Receita Patrimonial	63.298,16	262.765,15
Aplicações Financeiras (II)	63.298,16	213.127,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	49.637,97
Transferências Correntes	26.841.954,84	28.044.426,95
Cota-Parte do FPM	10.006.265,93	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	8.162.640,23	9.312.329,65
Cota-Parte do IPVA	1.078.656,00	887.628,59
Cota-Parte do ITR	7.640,48	11.596,72
Transferências da LC 87/1996	46.202,43	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.189.574,00	3.215.695,92
Outras Transferências Correntes	4.350.975,77	4.151.276,02
Demais Receitas Correntes	59.944,00	194.000,12
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	59.944,00	194.000,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	29.183.702,47	30.938.748,84
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.030.573,04	3.080.080,18
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	59.550,80	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	59.550,80	0,00
Transferências de Capital	4.971.022,24	3.080.080,18
Convênios	4.366.102,24	2.726.080,18
Outras Transferências de Capital	604.920,00	354.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.030.573,04	3.080.080,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	34.214.275,51	34.018.829,02

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.576.209,75	26.141.819,65	25.947.962,59	25.759.842,02	2.207,11	98.893,89	98.893,89
Pessoal e Encargos Sociais	13.481.485,12	13.175.561,41	13.175.561,41	13.175.561,41	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.094.724,63	12.966.258,24	12.772.401,18	12.584.280,61	2.207,11	98.893,89	98.893,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.576.209,75	26.141.819,65	25.947.962,59	25.759.842,02	2.207,11	98.893,89	98.893,89
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.793.265,34	5.852.908,12	2.989.528,17	2.954.667,69	27.105,58	101.095,39	101.095,39
Investimentos	7.793.265,34	5.852.908,12	2.989.528,17	2.954.667,69	27.105,58	101.095,39	101.095,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.793.265,34	5.852.908,12	2.989.528,17	2.954.667,69	27.105,58	101.095,39	101.095,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.369.475,09	31.994.727,77	28.937.490,76	28.714.509,71	29.312,69	199.989,28	199.989,28
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**5.075.017,34**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							31.117.477,59
JUROS NOMINAIS							Até 6º Bimestre/2021
							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							213.127,18
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							**5.288.144,52**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(164.279,37)	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.692.549,36	6.831.254,98
Disponibilidade de Caixa [1]	2.692.549,36	6.831.254,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.721.862,05	7.054.236,03
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	29.312,69	222.981,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(2.692.549,36)	(6.831.254,98)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**4.138.705,62**	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até 6º Bimestre/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(193.668,36)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**4.332.373,98**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**4.119.246,80**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.409.155,90	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.409.155,90	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES. Emissão: 24/01/2022, às 13:49:13.		
[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".		
NOTA:		

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira
Código Identificador:2E6A3EBF

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 /

Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até 6º Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.779.903,63	2.109.757,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	376.237,12	456.616,04
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	429.304,00	479.410,53
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	468.405,71	559.407,98
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	505.956,80	614.322,48
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.478.365,60	25.775.855,27
2.1- Cota-Parte FPM	11.995.037,93	12.837.642,28

2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.183.989,93	11.858.712,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	811.048,00	978.929,85
2.2- Cota-Parte ICMS	9.949.164,23	11.640.411,77
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	118.539,80	173.769,52
2.4- Cota-Parte ITR	9.550,60	14.495,74
2.5- Cota-Parte IPVA	1.348.320,00	1.109.535,96
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	57.753,04	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**25.258.269,23**	**27.885.612,30**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**4.521.912,91**	**4.959.385,08**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**1.792.654,40**	**2.012.017,99**
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.198.587,98	3.226.042,65
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.189.574,00	3.215.695,92
6.1.1- Principal	3.189.574,00	3.215.695,92
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.013,98	10.346,73
6.2.1- Principal	9.013,98	10.346,73
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	**(1.332.338,91)**	**(1.743.689,16)**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**3.226.042,65**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.742.299,01	2.661.733,75	2.661.733,75	2.661.733,75	0,00
10.1- Educação Infantil	384.809,78	376.899,64	376.899,64	376.899,64	0,00
10.1.1- Creche	135.254,92	132.474,63	132.474,63	132.474,63	0,00
10.1.2- Pré-escola	249.554,86	244.425,01	244.425,01	244.425,01	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.357.489,23	2.284.834,11	2.284.834,11	2.284.834,11	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	481.439,64	479.877,77	479.877,77	479.877,77	0,00
11.1- Educação Infantil	2.704,20	1.702,70	1.702,70	1.702,70	0,00
11.1.1- Creche	950,49	598,47	598,47	598,47	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.753,71	1.104,23	1.104,23	1.104,23	0,00
11.2- Ensino Fundamental	478.735,44	478.175,07	478.175,07	478.175,07	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**3.223.738,65**	**3.141.611,52**	**3.141.611,52**	**3.141.611,52**	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.661.733,75	2.661.733,75	2.661.733,75	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.144.959,38	3.144.959,38	3.144.959,38	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.258.229,86	2.661.733,75	2.661.733,75	82,51
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	322.604,27	81.083,27	81.083,27	2,51

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	128.455,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	128.455,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	54.261,77	51.072,26	51.072,26	51.072,26	0,00
24.1- Creche	19.072,21	17.951,14	17.951,14	17.951,14	0,00
24.2- Pré-escola	35.189,56	33.121,12	33.121,12	33.121,12	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.231.603,84	2.159.587,54	2.157.718,53	2.067.928,53	1.869,01
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.285.865,61**	**2.210.659,80**	**2.208.790,79**	**2.119.000,79**	**1.869,01**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))					5.353.750,17
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(1.743.689,16)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					7.097.439,33

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.971.403,08	7.097.439,33	25,45

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.087,97	0,00	2.087,97	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.087,97	0,00	2.087,97	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	444.210,77	386.544,30
35.1- Salário-Educação	243.018,95	223.065,35
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	71.404,78	68.616,55
35.4 - PNATE	129.787,04	94.862,40
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	130.689,32	196.694,04
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.854,00	0,65
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**591.754,09**	**583.238,99**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.084.699,56	893.954,84	893.757,89	893.757,89	196,95
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.084.699,56**	**893.954,84**	**893.757,89**	**893.757,89**	**196,95**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.612.039,06	6.261.706,90	6.259.640,94	6.169.850,94	2.065,96
47.1- Despesas Correntes	6.062.818,23	5.759.002,70	5.756.936,74	5.667.146,74	2.065,96
47.1.1- Pessoal Ativo	4.033.159,35	3.950.289,66	3.950.289,66	3.950.289,66	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.954.658,88	1.733.713,04	1.731.647,08	1.641.857,08	2.065,96
47.2- Despesas de Capital	549.220,83	502.704,20	502.704,20	502.704,20	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	549.220,83	502.704,20	502.704,20	502.704,20	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				37.035,87	111.732,10
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				3.235.818,30	223.065,35
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				3.150.635,04	316.385,98
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				122.219,13	18.411,47
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				122.219,13	18.411,47
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES. Emissão: 24/01/2022, às 13:47:00.					

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
10 Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
11 Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.
12 O valor da linha 23 (t) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
NOTA:
* Despesas com educação infantil (creche e pré-escola) rateadas por: Quantidade de Alunos.

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira
Código Identificador:294C5239

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	59.550,80	0,65	59.550,15
Receita de Alienação de Bens Móveis	59.550,80	0,00	59.550,80
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,65	(0,65)

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EXECUTADAS**		**SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))**
		LIQUIDADAS (e)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	59.578,96	2,42	0,00	59.576,54
DESPESAS DE CAPITAL	59.578,96	2,42	0,00	59.576,54
Investimentos	59.578,96	2,42	0,00	59.576,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (h)**	**2021 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	28,16	(1,77)	26,39
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES. Emissão: 24/01/2022, às 13:45:00.			

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira
Código Identificador:345B0104

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 6º Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.742.698,99
Previsão Atualizada	34.277.573,67
Receitas Realizadas	34.231.956,20
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.409.155,90
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.425.444,51
Créditos Adicionais	12.944.030,58
Dotação Atualizada	35.369.475,09
Despesas Empenhadas	31.994.727,77
Despesas Liquidadas	31.994.727,77
Despesas Pagas	28.714.509,71
Superávit Orçamentário	2.237.228,43
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 6º Bimestre**
Despesas Empenhadas	31.994.727,77
Despesas Liquidadas	31.994.727,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 6º Bimestre**
Receita Corrente Líquida	31.151.876,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.151.876,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.151.876,02
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até 6º Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 6º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	31.117.477,59	5.075.017,34	16,31
Resultado Nominal - Acima da Linha	(164.279,37)	5.288.076,82	(3.218,95)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 6º Bimestre	Pag. Até 6º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	29.312,69	0,00	29.312,69	0,00
Poder Executivo	29.312,69	0,00	29.312,69	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	282.779,89	1.289,81	199.989,28	81.500,80
Poder Executivo	282.779,89	1.289,81	199.989,28	81.500,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	312.092,58	1.289,81	229.301,97	81.500,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 6º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.103.896,55	25,00	25,48
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.661.733,75	70,00	82,51
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 6º Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	5.852.908,12		1.940.357,22	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 6º Bimestre		Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	0,00		59.550,80
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2,42		59.576,54
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	**% Aplicado Até 6º Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.282.685,11	15,00	23,58
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES. Emissão: 24/01/2022, às 10:49:03.			
NOTA:			

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira
Código Identificador:7434E18D

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No 6º Bimestre	**Até 6º Bimestre**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (2021)**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	26.634.937,39	31.151.876,02	31.151.876,02	31.151.876,02	31.151.876,02	31.151.876,02	31.151.876,02	31.151.876,02	31.151.876,02	31.151.876,02	31.151.876,02
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES. Emissão: 24/01/2022, às 10:44:00.											
NOTA:											

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira
Código Identificador:D9685B3E

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	7.793.265,34	5.852.908,12	1.940.357,22
Investimentos	7.793.265,34	5.852.908,12	1.940.357,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.793.265,34	5.852.908,12	1.940.357,22
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**7.793.265,34**	**5.852.908,12**	**1.940.357,22**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES. Emissão: 24/01/2022, às 10:38:56.			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
NOTA:			

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira
Código Identificador:99BA7187

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No 6º Bimestre	**Até 6º Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No 6º Bimestre**	**Até 6º Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	22.425.444,51	35.369.475,09	8.267.039,57	31.994.727,77	100,00	3.374.747,32	7.532.086,77	28.937.490,76	100,00	6.431.984,33	3.057.237,01
ADMINISTRAÇÃO	3.647.151,04	3.920.592,12	828.855,74	3.649.476,08	11,41	271.116,04	1.008.709,97	3.629.208,23	12,54	291.383,89	20.267,85
Administração Geral	3.010.853,16	3.357.711,84	713.001,12	3.091.023,78	9,66	266.688,06	887.387,94	3.072.523,95	10,62	285.187,89	18.499,83
Administração Financeira	636.297,88	562.880,28	115.854,62	558.452,30	1,75	4.427,98	121.322,03	556.684,28	1,92	6.196,00	1.768,02
DEFESA NACIONAL	0,00	130.922,13	0,00	0,00	0,00	130.922,13	0,00	0,00	0,00	130.922,13	0,00
Demais Subfunções	0,00	130.922,13	0,00	0,00	0,00	130.922,13	0,00	0,00	0,00	130.922,13	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.260.688,02	1.399.857,19	274.600,18	1.138.954,72	3,56	260.902,47	320.767,63	1.131.269,67	3,91	268.587,52	7.685,05
Assistência à Criança e ao Adolescente	273.034,80	184.652,00	36.810,28	170.928,88	0,53	13.723,12	36.810,28	170.928,88	0,59	13.723,12	0,00
Assistência Comunitária	987.653,22	1.215.205,19	237.789,90	968.025,84	3,03	247.179,35	283.957,35	960.340,79	3,32	254.864,40	7.685,05
SAÚDE	6.243.524,86	8.747.391,28	1.383.329,80	8.421.701,01	26,32	325.690,27	1.862.084,54	8.276.344,36	28,60	471.046,92	145.356,65
Atenção Básica	5.523.878,66	7.673.832,79	1.168.985,55	7.386.409,94	23,09	287.422,85	1.623.116,29	7.312.330,80	25,27	361.501,99	74.079,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	471.000,00	921.387,47	186.477,92	902.176,21	2,82	19.211,26	211.101,92	830.898,70	2,87	90.488,77	71.277,51
Vigilância Epidemiológica	248.646,20	152.171,02	27.866,33	133.114,86	0,42	19.056,16	27.866,33	133.114,86	0,46	19.056,16	0,00
EDUCAÇÃO	5.363.160,45	6.612.039,06	1.944.766,56	6.261.706,90	19,57	350.332,16	2.182.729,52	6.259.640,94	21,63	352.398,12	2.065,96
Ensino Fundamental	5.023.744,45	6.168.263,31	1.853.675,30	5.827.936,58	18,22	340.326,73	2.077.782,31	5.825.870,62	20,13	342.392,69	2.065,96
Educação Infantil	339.416,00	443.775,75	91.091,26	433.770,32	1,36	10.005,43	104.947,21	433.770,32	1,50	10.005,43	0,00
CULTURA	72.472,24	62.052,94	31.500,00	32.347,00	0,10	29.705,94	28.500,00	29.347,00	0,10	32.705,94	3.000,00
Difusão Cultural	72.472,24	62.052,94	31.500,00	32.347,00	0,10	29.705,94	28.500,00	29.347,00	0,10	32.705,94	3.000,00
URBANISMO	1.417.969,80	4.108.195,53	614.799,25	3.817.790,53	11,93	290.405,00	596.044,32	2.993.999,89	10,35	1.114.195,64	823.790,64
Infra-Estrutura Urbana	15.000,00	2.106.157,92	447.000,00	1.910.185,30	5,97	195.972,62	263.700,76	1.088.953,66	3,76	1.017.204,26	821.231,64
Serviços Urbanos	1.345.169,80	1.966.581,48	167.799,25	1.872.605,23	5,85	93.976,25	332.343,56	1.870.046,23	6,46	96.535,25	2.559,00
Demais Subfunções	57.800,00	35.456,13	0,00	35.000,00	0,11	456,13	0,00	35.000,00	0,12	456,13	0,00
HABITAÇÃO	3.370,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	3.370,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	234.049,60	178.364,20	35.722,66	175.179,91	0,55	3.184,29	35.722,66	174.315,91	0,60	4.048,29	864,00
Preservação e Conservação	234.049,60	178.364,20	35.722,66	175.179,91	0,55	3.184,29	35.722,66	174.315,91	0,60	4.048,29	864,00

Ambiental											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	342.700,00	332.250,00	71.542,08	280.883,37	0,88	51.366,63	71.542,08	280.883,37	0,97	51.366,63	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	342.700,00	332.250,00	71.542,08	280.883,37	0,88	51.366,63	71.542,08	280.883,37	0,97	51.366,63	0,00
AGRICULTURA	986.753,52	2.216.773,35	314.793,00	1.282.579,54	4,01	934.193,81	350.305,90	1.279.129,54	4,42	937.643,81	3.450,00
Extensão Rural	986.753,52	2.216.773,35	314.793,00	1.282.579,54	4,01	934.193,81	350.305,90	1.279.129,54	4,42	937.643,81	3.450,00
INDÚSTRIA	90.247,28	58.280,96	20.521,76	53.936,70	0,17	4.344,26	20.521,76	53.936,70	0,19	4.344,26	0,00
Promoção Industrial	90.247,28	58.280,96	20.521,76	53.936,70	0,17	4.344,26	20.521,76	53.936,70	0,19	4.344,26	0,00
ENERGIA	297.252,00	455.670,31	74.650,12	445.748,82	1,39	9.921,49	99.976,47	445.748,82	1,54	9.921,49	0,00
Conservação de Energia	261.634,00	375.670,31	(3.906,92)	367.191,78	1,15	8.478,53	21.419,43	367.191,78	1,27	8.478,53	0,00
Energia Elétrica	35.618,00	80.000,00	78.557,04	78.557,04	0,25	1.442,96	78.557,04	78.557,04	0,27	1.442,96	0,00
TRANSPORTE	1.869.592,58	6.995.775,30	2.636.757,03	6.290.593,17	19,66	705.182,13	919.980,53	4.239.836,31	14,65	2.755.938,99	2.050.756,86
Transporte Rodoviário	1.869.592,58	6.995.775,30	2.636.757,03	6.290.593,17	19,66	705.182,13	919.980,53	4.239.836,31	14,65	2.755.938,99	2.050.756,86
DESPORTO E LAZER	294.848,32	151.310,72	35.201,39	143.830,02	0,45	7.480,70	35.201,39	143.830,02	0,50	7.480,70	0,00
Desporto Comunitário	294.848,32	151.310,72	35.201,39	143.830,02	0,45	7.480,70	35.201,39	143.830,02	0,50	7.480,70	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	60.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	60.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	241.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**22.425.444,51**	**35.369.475,09**	**8.267.039,57**	**31.994.727,77**	**100,00**	**3.374.747,32**	**7.532.086,77**	**28.937.490,76**	**100,00**	**6.431.984,33**	**3.057.237,01**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES. Emissão: 24/01/2022, às 10:22:31.											
NOTA:											
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
		(a)	**DESPESAS EMPENHADAS**			**(c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**(e) = (a-d)**	**(f)**
				(b)	**% (b/III b)**			**(d)**	**% (d/III d)**		

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira
Código Identificador:71882498

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021/ Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No 6º Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até 6º Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.742.698,99	34.277.573,67	7.459.513,09	21,76	34.231.956,20	99,87	45.617,47
RECEITAS CORRENTES	23.583.148,19	29.247.000,63	6.190.052,91	21,16	31.151.876,02	106,51	(1.904.875,39)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.382.503,63	2.065.203,63	475.551,84	23,03	2.413.545,12	116,87	(348.341,49)
Impostos	1.165.903,63	1.779.903,63	434.196,34	24,39	2.109.757,03	118,53	(329.853,40)
Taxas	216.600,00	285.300,00	41.302,24	14,48	303.720,16	106,46	(18.420,16)
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	53,26	0,00	67,93	0,00	(67,93)
CONTRIBUIÇÕES	216.600,00	216.600,00	39.494,79	18,23	237.138,68	109,48	(20.538,68)
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	216.600,00	216.600,00	39.494,79	18,23	237.138,68	109,48	(20.538,68)
RECEITA PATRIMONIAL	63.180,00	63.298,16	105.979,41	167,43	262.765,15	415,12	(199.466,99)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	5.285,79	0,00	34.137,97	0,00	(34.137,97)
Valores Mobiliários	63.180,00	63.298,16	100.693,62	159,08	213.127,18	336,70	(149.829,02)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	(15.500,00)
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	76,25	0,51	361,74	2,41	14.638,26
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	76,25	0,00	361,74	0,00	(361,74)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.860.920,56	26.841.954,84	5.563.180,50	20,73	28.044.426,95	104,48	(1.202.472,11)
Transferências da União e de suas Entidades	10.592.179,52	13.064.579,00	2.790.109,83	21,36	13.376.985,04	102,39	(312.406,04)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.684.461,04	10.587.801,84	2.162.510,44	20,42	11.451.745,99	108,16	(863.944,15)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.584.280,00	3.189.574,00	610.560,23	19,14	3.215.695,92	100,82	(26.121,92)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.944,00	44.944,00	5.770,12	12,84	193.638,38	430,84	(148.694,38)

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.944,00	44.944,00	3.714,32	8,26	190.006,41	422,76	(145.062,41)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.055,80	0,00	3.631,97	0,00	(3.631,97)
RECEITAS DE CAPITAL	159.550,80	5.030.573,04	1.269.460,18	25,23	3.080.080,18	61,23	1.950.492,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	59.550,80	59.550,80	0,00	0,00	0,00	0,00	59.550,80
Alienação de Bens Móveis	59.550,80	59.550,80	0,00	0,00	0,00	0,00	59.550,80
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	4.971.022,24	1.269.460,18	25,54	3.080.080,18	61,96	1.890.942,06
Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	2.107.740,20	690.128,16	32,74	1.950.748,16	92,55	156.992,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.863.282,04	579.332,02	20,23	1.129.332,02	39,44	1.733.950,02
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.742.698,99	34.277.573,67	7.459.513,09	21,76	34.231.956,20	99,87	45.617,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.742.698,99	34.277.573,67	7.459.513,09	21,76	34.231.956,20	99,87	45.617,47
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**23.742.698,99**	**34.277.573,67**	**7.459.513,09**	**21,76**	**34.231.956,20**	**99,87**	**45.617,47**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.409.155,90	-	-	2.409.155,90	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.409.155,90	-	-	2.409.155,90	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No 6º Bimestre	**Até 6º Bimestre (f)**		**No 6º Bimestre**	**Até 6º Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.425.444,51	35.369.475,09	8.267.039,57	31.994.727,77	3.374.747,32	7.532.086,77	28.937.490,76	6.431.984,33	28.714.509,71	3.057.237,01
DESPESAS CORRENTES	21.864.284,59	27.576.209,75	5.440.586,36	26.141.819,65	1.434.390,10	6.636.924,94	25.947.962,59	1.628.247,16	25.759.842,02	193.857,06
Pessoal e Encargos Sociais	13.116.518,25	13.481.485,12	3.240.482,40	13.175.561,41	305.923,71	3.241.077,03	13.175.561,41	305.923,71	13.175.561,41	0,00
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.745.766,34	14.094.724,63	2.200.103,96	12.966.258,24	1.128.466,39	3.395.847,91	12.772.401,18	1.322.323,45	12.584.280,61	193.857,06
DESPESAS DE CAPITAL	319.585,92	7.793.265,34	2.826.453,21	5.852.908,12	1.940.357,22	895.161,83	2.989.528,17	4.803.737,17	2.954.667,69	2.863.379,95
Investimentos	261.495,92	7.793.265,34	2.826.453,21	5.852.908,12	1.940.357,22	895.161,83	2.989.528,17	4.803.737,17	2.954.667,69	2.863.379,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	58.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	241.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.425.444,51	35.369.475,09	8.267.039,57	31.994.727,77	3.374.747,32	7.532.086,77	28.937.490,76	6.431.984,33	28.714.509,71	3.057.237,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	22.425.444,51	35.369.475,09	8.267.039,57	31.994.727,77	3.374.747,32	7.532.086,77	28.937.490,76	6.431.984,33	28.714.509,71	3.057.237,01
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.237.228,43	-	-	2.237.228,43	-	5.517.446,49	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**22.425.444,51**	**35.369.475,09**	**8.267.039,57**	**34.231.956,20**	-	**7.532.086,77**	**31.174.719,19**	-	**34.231.956,20**	**3.057.237,01**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES. Emissão: 24/01/2022, às 10:14:12.										
[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
NOTA:										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No 6º Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até 6º Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No 6º Bimestre	**Até 6º Bimestre (f)**		**No 6º Bimestre**	**Até 6º Bimestre (h)**			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira
Código Identificador:C6E788F3

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021			
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.436.531,87	6.598.211,02	6.430.000,11
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.369.431,66	5.807.154,99	5.805.036,23
Empréstimos	1.985.493,84	2.596.772,25	2.745.609,32
Interna	1.985.493,84	2.596.772,25	2.745.609,32
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.383.937,82	3.210.382,74	3.059.426,91
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	3.067.411,92	2.915.891,61	2.787.147,45
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	316.525,90	294.491,13	272.279,46
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	67.100,21	791.056,03	624.963,88
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.950.137,78	4.471.154,44	5.682.266,46
Disponibilidade de Caixa	2.950.137,78	4.471.154,44	5.682.266,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.405.376,20	5.836.433,68	6.570.455,46
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.455.238,42	1.365.279,24	888.189,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	2.486.394,09	2.127.056,58	747.733,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.903.990,09	23.828.353,87	25.485.086,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	737.000,00	280.000,00	1.109.803,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	22.166.990,09	23.548.353,87	24.375.283,35
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	24,53	28,02	26,38
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	11,22	9,03	3,07
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	26.600.388,11	28.258.024,64	29.250.340,02
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	23.940.349,30	25.432.222,18	26.325.306,02

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	22.590,40	162.625,34	85.944,48
RP NÃO PROCESSADOS	1.072.875,54	338.609,42	188.582,58
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 10h e 15m.			

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

ELSON DE ARAÚJO COSTA

Contador

CÁSSIO BRESSAN TONIELLO

Secretario De Finanças

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARMO

Controle Interno

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:DC39FE49

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	22.903.990,09	23.828.353,87	25.485.086,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	737.000,00	280.000,00	1.109.803,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	22.166.990,09	23.548.353,87	24.375.283,35
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.876.737,82	5.180.637,85	5.362.562,34
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.389.064,04	4.662.574,07	4.826.306,10
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 10h e 18m.			

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

ELSON DE ARAÚJO COSTA

Contador

CÁSSIO BRESSAN TONIELLO

Secretario De Finanças

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARMO

Controle Interno

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:BB7AAAF4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**2.996.910,81**	**393.056,95**	**61.501,17**	**18.541,42**	**0,00**	**0,00**	**2.523.811,27**	**23.540,90**	**0,00**	**2.500.270,37**
Recursos Ordinários	2.996.910,81	393.056,95	61.501,17	18.541,42	0,00	0,00	2.523.811,27	23.540,90	0,00	2.500.270,37
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**3.661.291,43**	**338.284,40**	**95.346,48**	**40.941,35**	**85.944,48**	**0,00**	**3.100.774,72**	**105.558,91**	**0,00**	**2.995.215,81**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	295.266,03	8.902,15	43.225,75	4.818,05	0,00	0,00	238.320,08	45.401,22	0,00	192.918,86
Transferências do FUNDEB	14.257,99	270,00	18.387,10	0,00	0,00	0,00	-4.399,11	24.864,00	0,00	-29.263,11
Outros Recursos Destinados à Educação	197.284,09	14.348,26	440,76	12.950,18	0,00	0,00	169.544,89	1.225,05	0,00	168.319,84
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	258.883,64	294.168,25	17.182,77	7.107,20	0,00	0,00	-59.574,58	17.918,73	0,00	-77.493,31
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.235.529,42	1.798,91	11.313,39	4.970,90	0,00	0,00	1.217.446,22	15.768,26	0,00	1.201.677,96
Recursos Destinados à Assistência Social	591.098,41	67,21	1.150,18	11.042,70	0,00	0,00	578.838,32	275,60	0,00	578.562,72
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	320.882,10	0,00	2.057,00	0,00	0,00	0,00	318.825,10	0,00	0,00	318.825,10
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	748.089,75	18.729,62	1.589,53	52,32	85.944,48	0,00	641.773,80	106,05	0,00	641.667,75
TOTAL (III) = (I + II)	**6.658.202,24**	**731.341,35**	**156.847,65**	**59.482,77**	**85.944,48**	**0,00**	**5.624.585,99**	**129.099,81**	**0,00**	**5.495.486,18**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FENIX, emitido em 25/jan/2022 as 10h e 19m.										

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

ELSON DE ARAÚJO COSTA

Contador

CÁSSIO BRESSAN TONIELLO

Secretario De Finanças

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARMO

Controle Interno

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:692AB887

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GRSTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	25.485.086,35	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.375.283,35	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.375.283,35	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.794.062,35	44,28
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	13.162.653,01	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	12.504.520,36	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	11.846.387,71	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	747.662,53	3,07
Limite definido por Resolução do Senado Federal	29.250.340,02	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.362.562,34	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.900.045,34	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.706.269,83	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**

Valor Total	129.099,81	5.495.486,18
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FENIX, emitido em 25/jan/2022 as 10h e 28m.		

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

ELSON DE ARAÚJO COSTA

Contador

CÁSSIO BRESSAN TONIELLO

Secretario De Finanças

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARM

Controle Interno

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:67515345

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.800.000,00	26.520.645,18	5.160.734,52	19,46	27.026.867,15	101,91	-506.221,97
RECEITAS CORRENTES	24.683.250,00	26.151.450,15	4.968.986,04	19,00	25.485.086,35	97,45	666.363,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.279.911,04	1.591.052,68	108.853,12	6,84	1.435.916,59	90,25	155.136,09
Impostos	1.044.338,04	1.355.479,68	100.425,30	7,41	1.175.027,11	86,69	180.452,57
Taxas	160.573,00	160.573,00	8.427,82	5,25	260.889,48	162,47	-100.316,48
Contribuição de Melhoria	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
CONTRIBUIÇÕES	470.000,00	470.000,00	71.700,53	15,26	457.125,16	97,26	12.874,84
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	470.000,00	470.000,00	71.700,53	15,26	457.125,16	97,26	12.874,84
RECEITA PATRIMONIAL	38.900,00	39.133,93	62.063,97	158,59	148.916,55	380,53	-109.782,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Valores Mobiliários	23.900,00	24.133,93	62.063,97	257,16	148.916,55	617,04	-124.782,62
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	1.510,00	75,50	24.450,33	1.222,52	-22.450,33
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	1.510,00	75,50	24.450,33	1.222,52	-22.450,33

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.813.390,96	23.944.115,54	4.701.488,15	19,64	23.334.655,80	97,45	609.459,74
Transferências da União e de suas Entidades	13.080.976,60	13.820.387,61	2.715.672,44	19,65	13.347.539,77	96,58	472.847,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.304.432,00	7.401.822,58	1.480.970,58	20,01	7.346.548,93	99,25	55.273,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.427.982,36	2.721.905,35	502.845,13	18,47	2.636.985,97	96,88	84.919,38
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	2.000,00	0,00	3.581,13	0,00	-3.581,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.048,00	105.148,00	23.370,27	22,23	84.021,92	79,91	21.126,08
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.328,03	0,00	-1.328,03
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.089,00	28.189,00	0,00	0,00	36.436,03	129,26	-8.247,03
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	76.959,00	76.959,00	23.370,27	30,37	46.257,86	60,11	30.701,14
RECEITAS DE CAPITAL	116.750,00	369.195,03	191.748,48	51,94	1.541.780,80	417,61	-1.172.585,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	23.033,66	189.748,48	823,79	1.002.769,43	4.353,50	-979.735,77
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	23.033,66	189.748,48	823,79	1.002.769,43	4.353,50	-979.735,77
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	226.000,00	226,00	-126.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	226.000,00	226,00	-126.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.750,00	246.161,37	2.000,00	0,81	313.011,37	127,16	-66.850,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	169.411,37	0,00	0,00	251.011,37	148,17	-81.600,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.750,00	76.750,00	2.000,00	2,61	62.000,00	80,78	14.750,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.800.000,00	26.520.645,18	5.160.734,52	19,46	27.026.867,15	101,91	-506.221,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.800.000,00	26.520.645,18	5.160.734,52	19,46	27.026.867,15	101,91	-506.221,97
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	24.800.000,00	26.520.645,18	5.160.734,52	19,46	27.026.867,15	101,91	-506.221,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.485.528,83	-	-	2.485.528,83	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.485.528,83	-	-	2.485.528,83	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.800.000,00	29.006.174,01	4.701.464,93	23.371.636,56	5.634.537,45	4.884.989,78	23.242.536,75	5.763.637,26	23.085.689,10	129.099,81
DESPESAS CORRENTES	22.485.887,46	25.053.364,62	4.295.753,40	20.651.099,57	4.402.265,05	4.462.135,89	20.599.201,19	4.454.163,43	20.444.410,54	51.898,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.927.175,62	12.522.225,46	2.329.715,61	10.820.696,81	1.701.528,65	2.329.715,61	10.820.696,81	1.701.528,65	10.669.515,84	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	183.523,00	328.203,23	72.935,81	328.053,99	149,24	72.935,81	328.053,99	149,24	328.053,99	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.375.188,84	12.202.935,93	1.893.101,98	9.502.348,77	2.700.587,16	2.059.484,47	9.450.450,39	2.752.485,54	9.446.840,71	51.898,38
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.375.188,84	12.202.935,93	1.893.101,98	9.502.348,77	2.700.587,16	2.059.484,47	9.450.450,39	2.752.485,54	9.446.840,71	51.898,38
DESPESAS DE CAPITAL	2.066.112,54	3.952.809,39	405.711,53	2.720.536,99	1.232.272,40	422.853,89	2.643.335,56	1.309.473,83	2.641.278,56	77.201,43
INVESTIMENTOS	1.666.112,54	3.049.709,39	245.124,42	1.824.687,90	1.225.021,49	262.266,78	1.747.486,47	1.302.222,92	1.745.429,47	77.201,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	903.100,00	160.587,11	895.849,09	7.250,91	160.587,11	895.849,09	7.250,91	895.849,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	248.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.800.000,00	29.006.174,01	4.701.464,93	23.371.636,56	5.634.537,45	4.884.989,78	23.242.536,75	5.763.637,26	23.085.689,10	129.099,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM	24.800.000,00	29.006.174,01	4.701.464,93	23.371.636,56	5.634.537,45	4.884.989,78	23.242.536,75	5.763.637,26	23.085.689,10	129.099,81

REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)										
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.655.230,59	-	-	3.784.330,40	-	3.941.178,05	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.800.000,00	29.006.174,01	4.701.464,93	27.026.867,15	1.979.306,86	4.884.989,78	27.026.867,15	1.979.306,86	27.026.867,15	129.099,81
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FENIX, emitido em 25/jan/2022 as 08h e 49m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

ELSON DE ARAÚJO COSTA

Contador

CÁSSIO BRESSAN TONIELLO

Secretario De Finanças

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARMO

Controle Interno

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:88440784

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	24.800.000,00	29.006.174,01	4.701.464,93	23.371.636,56	100,00	5.634.537,45	4.884.989,78	23.242.536,75	100,00	5.763.637,26	129.099,81
LEGISLATIVA	1.467.000,00	1.467.000,00	0,00	612.527,09	2,62	854.472,91	0,00	609.412,23	2,62	857.587,77	3.114,86
Ação Legislativa	1.467.000,00	1.467.000,00	0,00	612.527,09	2,62	854.472,91	0,00	609.412,23	2,62	857.587,77	3.114,86
JUDICIÁRIA	55.062,00	55.062,00	0,00	2.175,52	0,01	52.886,48	0,00	2.175,52	0,01	52.886,48	0,00
Ação Judiciária	55.062,00	55.062,00	0,00	2.175,52	0,01	52.886,48	0,00	2.175,52	0,01	52.886,48	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.787.542,37	8.172.106,66	1.349.560,68	6.987.595,65	29,90	1.184.511,01	1.452.952,07	6.985.340,46	30,05	1.186.766,20	2.255,19
Representação Judicial e Extrajudicial	75.867,00	75.867,00	11.608,83	53.337,65	0,23	22.529,35	11.608,83	53.337,65	0,23	22.529,35	0,00
Administração Geral	6.922.416,91	7.372.281,20	1.227.867,45	6.399.460,09	27,38	972.821,11	1.326.944,37	6.398.380,48	27,53	973.900,72	1.079,61
Controle Externo	563.777,38	498.477,38	80.324,39	394.894,44	1,69	103.582,94	84.638,86	393.718,86	1,69	104.758,52	1.175,58
Normatização e Fiscalização	225.481,08	225.481,08	29.760,01	139.903,47	0,60	85.577,61	29.760,01	139.903,47	0,60	85.577,61	0,00
DEFESA NACIONAL	56.933,00	56.933,00	9.827,61	40.385,93	0,17	16.547,07	9.827,61	40.385,93	0,17	16.547,07	0,00
Defesa Terrestre	56.933,00	56.933,00	9.827,61	40.385,93	0,17	16.547,07	9.827,61	40.385,93	0,17	16.547,07	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.348.637,22	1.784.103,07	219.914,63	922.160,42	3,95	861.942,65	215.218,83	904.820,02	3,89	879.283,05	17.340,40
Assistência ao Idoso	0,00	97.325,62	31.600,00	66.600,00	0,28	30.725,62	16.600,00	51.600,00	0,22	45.725,62	15.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	277.837,40	272.737,40	37.681,17	195.269,52	0,84	77.467,88	37.738,23	195.269,52	0,84	77.467,88	0,00
Assistência Comunitária	1.070.799,82	1.414.040,05	150.633,46	660.290,90	2,83	753.749,15	160.880,60	657.950,50	2,83	756.089,55	2.340,40
SAÚDE	5.538.837,52	7.245.091,07	1.159.466,82	6.158.875,50	26,35	1.086.215,57	1.239.145,11	6.125.126,46	26,35	1.119.964,61	33.749,04
Administração Geral	0,00	300.000,00	26.791,80	286.692,14	1,23	13.307,86	26.791,80	286.692,14	1,23	13.307,86	0,00
Atenção Básica	5.337.144,02	6.451.793,52	1.069.934,49	5.638.715,28	24,13	813.078,24	1.094.587,15	5.610.872,10	24,14	840.921,42	27.843,18
Vigilância Sanitária	120.943,50	292.047,55	24.633,60	106.060,69	0,45	185.986,86	79.558,53	100.154,83	0,43	191.892,72	5.905,86
Vigilância Epidemiológica	80.750,00	201.250,00	38.106,93	127.407,39	0,55	73.842,61	38.207,63	127.407,39	0,55	73.842,61	0,00
EDUCAÇÃO	4.947.745,41	5.764.256,21	1.224.291,55	5.058.298,22	21,64	705.957,99	1.182.077,30	4.986.807,95	21,46	777.448,26	71.490,27
Ensino Fundamental	3.816.810,47	4.544.856,88	844.544,82	3.990.352,22	17,07	554.504,66	833.812,17	3.964.263,17	17,06	580.593,71	26.089,05
Ensino Superior	100.000,00	100.000,00	8.200,00	57.400,00	0,25	42.600,00	8.200,00	57.400,00	0,25	42.600,00	0,00
Educação Infantil	904.934,94	993.399,33	350.546,73	884.546,00	3,78	108.853,33	319.065,13	839.144,78	3,61	154.254,55	45.401,22

Educação Especial	126.000,00	126.000,00	21.000,00	126.000,00	0,54	0,00	21.000,00	126.000,00	0,54	0,00	0,00
CULTURA	66.102,00	81.102,00	17.825,80	23.790,80	0,10	57.311,20	17.825,80	23.790,80	0,10	57.311,20	0,00
Difusão Cultural	66.102,00	81.102,00	17.825,80	23.790,80	0,10	57.311,20	17.825,80	23.790,80	0,10	57.311,20	0,00
URBANISMO	584.314,00	542.320,75	73.784,42	367.800,58	1,57	174.520,17	75.998,37	367.800,58	1,58	174.520,17	0,00
Infra-Estrutura Urbana	131.775,00	91.775,00	0,00	7.258,65	0,03	84.516,35	0,00	7.258,65	0,03	84.516,35	0,00
Serviços Urbanos	394.539,00	427.545,75	73.784,42	360.541,93	1,54	67.003,82	75.998,37	360.541,93	1,55	67.003,82	0,00
Lazer	58.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
HABITAÇÃO	42.000,00	106.168,68	0,00	0,00	0,00	106.168,68	0,00	0,00	0,00	106.168,68	0,00
Habitação Urbana	42.000,00	106.168,68	0,00	0,00	0,00	106.168,68	0,00	0,00	0,00	106.168,68	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	700.578,86	776.078,86	155.837,85	600.600,64	2,57	175.478,22	161.437,85	600.600,64	2,58	175.478,22	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	700.578,86	776.078,86	155.837,85	600.600,64	2,57	175.478,22	161.437,85	600.600,64	2,58	175.478,22	0,00
AGRICULTURA	180.460,00	180.460,00	51.304,53	152.498,06	0,65	27.961,94	51.304,53	152.498,06	0,66	27.961,94	0,00
Abastecimento	180.460,00	180.460,00	51.304,53	152.498,06	0,65	27.961,94	51.304,53	152.498,06	0,66	27.961,94	0,00
INDÚSTRIA	75.500,00	45.500,00	14.570,85	14.570,85	0,06	30.929,15	13.481,35	13.481,35	0,06	32.018,65	1.089,50
Promoção Industrial	75.500,00	45.500,00	14.570,85	14.570,85	0,06	30.929,15	13.481,35	13.481,35	0,06	32.018,65	1.089,50
TRANSPORTE	267.783,00	733.953,85	112.437,29	650.371,86	2,78	83.581,99	124.027,90	650.371,86	2,80	83.581,99	0,00
Transporte Rodoviário	267.783,00	733.953,85	112.437,29	650.371,86	2,78	83.581,99	124.027,90	650.371,86	2,80	83.581,99	0,00
DESPORTO E LAZER	481.062,60	455.615,61	37.367,77	265.548,47	1,14	190.067,14	48.273,45	265.548,47	1,14	190.067,14	0,00
Lazer	481.062,60	455.615,61	37.367,77	265.548,47	1,14	190.067,14	48.273,45	265.548,47	1,14	190.067,14	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	952.442,02	1.540.422,25	275.275,13	1.514.436,97	6,48	25.985,28	293.419,61	1.514.376,42	6,52	26.045,83	60,55
Serviço da Dívida Interna	683.523,00	1.301.303,23	242.322,92	1.277.841,05	5,47	23.462,18	242.322,92	1.277.841,05	5,50	23.462,18	0,00
Outros Encargos Especiais	268.919,02	239.119,02	32.952,21	236.595,92	1,01	2.523,10	51.096,69	236.535,37	1,02	2.583,65	60,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	248.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência geral	248.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**24.800.000,00**	**29.006.174,01**	**4.701.464,93**	**23.371.636,56**	**100,00**	**5.634.537,45**	**4.884.989,78**	**23.242.536,75**	**100,00**	**5.763.637,26**	**129.099,81**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FENIX, emitido em 25/jan/2022 as 08h e 51m.											

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

ELSON DE ARAÚJO COSTA

Contador

CÁSSIO BRESSAN TONIELLO

Secretario De Finanças

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARM

Controle Interno

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:1084EE6D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIARIAS - RPPS

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

ELSON DE ARAÚJO COSTA

Contador

CÁSSIO BRESSAN TONIELLO

Secretario De Finanças

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARMO

Controle Interno

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:5B6EED8E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
(REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	23.033,66	1.002.769,43	-979.735,77
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	3.952.809,39	2.720.536,99	1.232.272,40
Investimentos	3.049.709,39	1.824.687,90	1.225.021,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	903.100,00	895.849,09	7.250,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.952.809,39	2.720.536,99	1.232.272,40
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**3.929.775,73**	**1.717.767,56**	**2.212.008,17**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FENIX, emitido em 25/jan/2022 as 09h e 38m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

ELSON DE ARAÚJO COSTA

Contador

CÁSSIO BRESSAN TONIELLO

Secretario De Finanças

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARMO

Controle Interno

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:88998409

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
RECEITAS E DESPESAS COM MDE

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.355.479,68	1.175.027,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	464.154,00	311.993,11
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	282.834,00	320.100,36
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	307.395,23	303.412,68
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	301.096,45	239.520,96
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.852.125,57	21.878.006,70
2.1- Cota-Parte FPM	13.710.734,99	12.837.642,28
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	12.750.000,00	11.858.712,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	960.734,99	978.929,85

2.2- Cota-Parte ICMS	8.200.000,00	8.224.843,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	190.000,00	122.688,65
2.4- Cota-Parte ITR	214.000,00	233.654,14
2.5- Cota-Parte IPVA	437.390,58	459.178,30
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**24.207.605,25**	**23.053.033,81**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**4.358.278,12**	**4.179.815,37**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.693.623,20**	**1.583.443,08**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.723.405,35	2.653.839,26
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.723.405,35	2.645.355,02
6.1.1- Principal	2.721.905,35	2.636.985,97
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.500,00	8.369,05
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	8.484,24
6.2.1- Principal	0,00	8.484,24
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-1.636.372,77	-1.542.829,40
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		83.937,25
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		83.937,25
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**2.737.776,51**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.073.233,86	2.029.330,09	2.029.330,09	2.012.508,39	0,00
10.1- Educação Infantil	206.643,39	193.703,65	193.703,65	189.529,17	0,00
10.1.1 - Creche	206.643,39	193.703,65	193.703,65	189.529,17	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.866.590,47	1.835.626,44	1.835.626,44	1.822.979,22	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	712.691,30	711.349,96	686.485,96	684.920,56	24.864,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	712.691,30	711.349,96	686.485,96	684.920,56	24.864,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**2.785.925,16**	**2.740.680,05**	**2.715.816,05**	**2.697.428,95**	**24.864,00**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.972.068,58	1.972.068,58	1.955.246,88	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.683.418,54	2.658.554,54	2.640.167,44	24.864,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.857.687,48	1.972.068,58	1.972.068,58	74,31
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	265.383,93	-29.579,28	-29.579,28	-1,11

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	114.094,35	83.937,25	0,00	0,00	0,00	83.937,25
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	114.094,35	83.937,25	0,00	0,00	0,00	83.937,25

23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	730.434,94	628.223,85	582.822,63	570.510,55	45.401,22
24.1 - Creche	730.434,94	628.223,85	582.822,63	570.510,55	45.401,22
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.472.986,64	1.136.988,09	1.135.898,09	1.104.543,66	1.090,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.203.421,58**	**1.765.211,94**	**1.718.720,72**	**1.675.054,21**	**46.491,22**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					4.448.630,48
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-1.542.829,40
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NOEXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					**5.991.459,88**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.763.258,45	5.991.459,88	25,99
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	39.573,64	0,00	5.114,52	0,00	34.459,12
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	39.303,64	0,00	5.114,52	0,00	34.189,12
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	270,00	0,00	0,00	0,00	270,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
				PREVISÃO	**RECEITAS REALIZADAS**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				**ATUALIZADA (a)**	**Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				349.364,00	254.080,46
35.1- Salário-Educação				250.000,00	177.686,20
35.2- PDDE				260,00	520,00
35.3- PNAE				76.408,00	69.427,60
35.4 - PNATE				22.696,00	6.446,66
35.5- Outras Transferências do FNDE				0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				0,00	1.056,93
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	47.500,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)				**349.364,00**	**302.637,39**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	56.321,00	56.291,00	56.291,00	54.234,00	0,00
41.1- Creche	56.321,00	56.291,00	56.291,00	54.234,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	586.491,00	382.212,84	382.077,79	382.077,79	135,05
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	100.000,00	57.400,00	57.400,00	57.400,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**742.812,00**	**495.903,84**	**495.768,79**	**493.711,79**	**135,05**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.702.767,47	4.944.534,32	4.873.044,05	4.808.933,44	71.490,27
47.1- Despesas Correntes	5.272.960,76	4.533.729,03	4.533.534,33	4.471.480,72	194,70
47.1.1- Pessoal Ativo	3.969.902,34	3.719.161,91	3.719.161,91	3.657.108,30	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	226.000,00	183.400,00	183.400,00	183.400,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.077.058,42	631.167,12	630.972,42	630.972,42	194,70
47.2- Despesas de Capital	429.806,71	410.805,29	339.509,72	337.452,72	71.295,57
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	429.806,71	410.805,29	339.509,72	337.452,72	71.295,57
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				**VALOR**	
				FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				84.207,25	165.454,38
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)				2.645.355,02	177.686,20
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)				2.715.304,28	226.041,18
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO				14.257,99	117.099,40
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				-583,31	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				13.674,68	117.099,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FENIX, emitido em 25/jan/2022 as 09h e 36m.					

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

ELSON DE ARAÚJO COSTA

Contador

CÁSSIO BRESSAN TONIELLO

Secretario De Finanças

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARMO

Controle Interno

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:9598BC7D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
RESULTADO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	26.151.450,15	25.476.602,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.591.052,68	1.435.916,59
IPTU	464.154,00	311.993,11
ISS	307.395,23	303.412,68
ITBI	282.834,00	320.100,36
IRRF	301.096,45	239.520,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	235.573,00	260.889,48
Contribuições	470.000,00	457.125,16
Receita Patrimonial	39.133,93	148.916,55
Aplicações Financeiras (II)	24.133,93	148.916,55
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	0,00
Transferências Correntes	23.944.115,54	23.326.171,56
Cota-Parte do FPM	11.160.734,99	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	6.560.000,00	6.579.874,86
Cota-Parte do IPVA	357.390,58	367.342,81
Cota-Parte do ITR	176.000,00	186.923,41

Transferências da LC 87/1996	80.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.721.905,35	2.636.985,97
Outras Transferências Correntes	2.888.084,62	3.089.144,46
Demais Receitas Correntes	107.148,00	108.472,25
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	107.148,00	108.472,25
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	26.127.316,22	25.327.685,56
RECEITAS DE CAPITAL (V)	369.195,03	1.541.780,80
Operações de Crédito (VI)	23.033,66	1.002.769,43
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	226.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	226.000,00
Transferências de Capital	246.161,37	313.011,37
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	246.161,37	313.011,37
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	346.161,37	539.011,37
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.473.477,59	25.866.696,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.053.364,62	20.651.099,57	20.599.201,19	20.444.410,54	176.755,46	14.237,50	14.237,50
Pessoal e Encargos Sociais	12.522.225,46	10.820.696,81	10.820.696,81	10.669.515,84	16.600,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	328.203,23	328.053,99	328.053,99	328.053,99	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.202.935,93	9.502.348,77	9.450.450,39	9.446.840,71	160.155,29	14.237,50	14.237,50
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.202.935,93	9.502.348,77	9.450.450,39	9.446.840,71	160.155,29	14.237,50	14.237,50
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.725.161,39	20.323.045,58	20.271.147,20	20.116.356,55	176.755,46	14.237,50	14.237,50
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.952.809,39	2.720.536,99	2.643.335,56	2.641.278,56	546.355,37	948.387,47	948.387,47
Investimentos	3.049.709,39	1.824.687,90	1.747.486,47	1.745.429,47	546.355,37	945.006,56	945.006,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	903.100,00	895.849,09	895.849,09	895.849,09	0,00	3.380,91	3.380,91
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	3.049.709,39	1.824.687,90	1.747.486,47	1.745.429,47	546.355,37	945.006,56	945.006,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**27.774.870,78**	**22.147.733,48**	**22.018.633,67**	**21.861.786,02**	**723.110,83**	**959.244,06**	**959.244,06**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**2.322.556,02**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Semestre / 2021**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	148.916,55	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	328.053,99	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.143.418,58**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Semestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.436.531,87	6.430.000,11
DEDUÇÕES (XXIX)	2.950.137,78	5.682.266,46
Disponibilidade de Caixa	2.950.137,78	5.682.266,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.405.376,20	6.570.455,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.455.238,42	888.189,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.486.394,09	747.733,65
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.738.660,44**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Semestre / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	567.049,42	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.059.426,91	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	624.963,88	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-1.462.655,47	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.143.418,58**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**2.322.556,02**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.485.528,83
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.485.528,83
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FENIX, emitido em 25/jan/2022 as 09h e 26m.	

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

ELSON DE ARAÚJO COSTA

Contador

CÁSSIO BRESSAN TONIELLO

Secretario De Finanças

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARMO

Controle Interno

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:6F2CC00D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	234.048,56	-134.048,56
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	226.000,00	-126.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	8.048,56	-8.048,56

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	210.908,54	38.216,00	38.216,00	36.159,00	0,00	48.379,81	172.692,54
Despesas de Capital	210.908,54	38.216,00	38.216,00	36.159,00	0,00	48.379,81	172.692,54
Investimentos	210.908,54	38.216,00	38.216,00	36.159,00	0,00	48.379,81	172.692,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (i)**	**2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	-54.494,98	149.509,75	95.014,77
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FENIX, emitido em 25/jan/2022 as 09h e 41m.			

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

ELSON DE ARAÚJO COSTA

Contador

CÁSSIO BRESSAN TONIELLO

Secretario De Finanças

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARMO

Controle Interno

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:D95BA7AD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PARCERIA PUBLICA PRIVADA

MUNICÍPIO DE FENIX											
PODER EXECUTIVO											
ESTADO DO PARANÁ											
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
6º Bimestre de 2021											
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**				**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**						
					No bimestre				**Até o Bimestre**		
DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FENIX, emitido em 25/jan/2022 as 09h e 50m.											
Nota:											

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

ELSON DE ARAÚJO COSTA

Contador

CÁSSIO BRESSAN TONIELLO

Secretario De Finanças

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARMO

Controle Interno

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:22765C84

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.044.338,04	1.355.479,68	1.175.027,11	86,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	445.254,00	464.154,00	311.993,11	67,22
IPTU	297.754,00	297.754,00	228.222,26	76,65
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	147.500,00	166.400,00	83.770,85	50,34
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	202.834,00	282.834,00	320.100,36	113,18
ITBI	202.834,00	282.834,00	319.946,26	113,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	154,10	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	111.715,00	307.395,23	303.412,68	98,70
ISS	111.715,00	307.395,23	300.433,22	97,74
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	2.979,46	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	284.535,04	301.096,45	239.520,96	79,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.830.000,00	21.891.390,58	20.899.076,85	95,47
Cota-Parte FPM	12.750.000,00	12.750.000,00	11.858.712,43	93,01
Cota-Parte ITR	190.000,00	214.000,00	233.654,14	109,18
Cota-Parte IPVA	400.000,00	437.390,58	459.178,30	104,98
Cota-Parte ICMS	8.200.000,00	8.200.000,00	8.224.843,33	100,30
Cota-Parte IPI-Exportação	190.000,00	190.000,00	122.688,65	64,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**22.874.338,04**	**23.246.870,26**	**22.074.103,96**	**94,96**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.429.894,99	4.478.894,99	3.926.116,12	87,66	3.908.151,89	87,26	3.890.319,59	86,86	17.964,23
Despesas Correntes	4.359.335,36	4.408.335,36	3.915.706,12	88,83	3.897.741,89	88,42	3.879.909,59	88,01	17.964,23
Despesas de Capital	70.559,63	70.559,63	10.410,00	14,75	10.410,00	14,75	10.410,00	14,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	63.206,00	63.206,00	23.325,87	36,90	23.309,32	36,88	23.309,32	36,88	16,55
Despesas Correntes	28.584,00	28.584,00	17.035,05	59,60	17.035,05	59,60	17.035,05	59,60	0,00
Despesas de Capital	34.622,00	34.622,00	6.290,82	18,17	6.274,27	18,12	6.274,27	18,12	16,55
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	300.000,00	286.692,14	95,56	286.692,14	95,56	286.692,14	95,56	0,00
Despesas Correntes	0,00	300.000,00	286.692,14	95,56	286.692,14	95,56	286.692,14	95,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.493.100,99**	**4.842.100,99**	**4.236.134,13**	**87.49**	**4.218.153,35**	**87,11**	**4.200.321,05**	**86,75**	**17.980,78**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.236.134,13	4.218.153,35	4.200.321,05
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	17.918,73	17.918,73	17.918,73
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.218.215,40**	**4.200.234,62**	**4.182.402,32**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		3.311.115,59	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	907.099,81	889.119,03	871.286,73
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**19,11**	**19,03**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)**
Empenhos de 2021	3.311.115,59	4.173.249,44	862.133,85	0,00	17.918,73	0,00	0,00	0,00	0,00	880.052,58
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.015.287,50	1.833.501,87	2.400.308,71	130,91
Proveniente da União	970.287,50	1.788.501,87	2.262.109,97	126,48
Proveniente dos Estados	45.000,00	45.000,00	138.198,74	307,11
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.500,00	2.500,00	32.889,94	1.315,60
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.017.787,50**	**1.836.001,87**	**2.433.198,65**	**132,53**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	879.300,00	1.944.949,50	1.696.551,09	87,23	1.686.672,14	86,72	1.676.724,35	86,21	9.878,95
Despesas Correntes	867.001,71	1.691.635,86	1.490.812,69	88,13	1.480.933,74	87,54	1.470.985,95	86,96	9.878,95
Despesas de Capital	12.298,29	253.313,64	205.738,40	81,22	205.738,40	81,22	205.738,40	81,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	57.737,50	228.841,55	82.734,82	36,15	76.845,51	33,58	76.845,51	33,58	5.889,31
Despesas Correntes	52.225,00	53.917,68	19.492,84	36,15	19.492,84	36,15	19.492,84	36,15	0,00
Despesas de Capital	5.512,50	174.923,87	63.241,98	36,15	57.352,67	32,79	57.352,67	32,79	5.889,31
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	80.750,00	201.250,00	126.132,39	62,67	126.132,39	62,67	124.766,79	62,00	0,00
Despesas Correntes	75.397,00	132.897,00	66.782,39	50,25	66.782,39	50,25	65.416,79	49,22	0,00
Despesas de Capital	5.353,00	68.353,00	59.350,00	86,83	59.350,00	86,83	59.350,00	86,83	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.017.787,50**	**2.375.041,05**	**1.905.418,30**	**80,23**	**1.889.650,04**	**79,56**	**1.878.336,65**	**79,09**	**15.768,26**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.337.144,02	6.451.793,52	5.622.667,21	87,15	5.594.824,03	86,72	5.567.043,94	86,29	27.843,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	120.943,50	292.047,55	106.060,69	36,32	100.154,83	34,29	100.154,83	34,29	5.905,86
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	80.750,00	201.250,00	126.132,39	62,67	126.132,39	62,67	124.766,79	62,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	300.000,00	286.692,14	95,56	286.692,14	95,56	286.692,14	95,56	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**5.538.837,52**	**7.245.091,07**	**6.141.552,43**	**84,77**	**6.107.803,39**	**96,71**	**6.078.657,70**	**96,76**	**33.749,04**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**21.856.550,54**	**20.871.829,21**	**20.168.685,66**	**96,63**	**20.184.453,92**	**96,71**	**20.195.767,31**	**96,76**	-15.768,26
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FENIX, emitido em 25/jan/2022 as 09h e 46m.									

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

ELSON DE ARAÚJO COSTA

Contador

CÁSSIO BRESSAN TONIELLO

Secretario De Finanças

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARMO

Controle Interno

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:39946AE2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GRSTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.800.000,00
Previsão Atualizada	26.520.645,18
Receitas Realizadas	27.026.867,15
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.485.528,83
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.800.000,00
Dotação Atualizada	29.006.174,01
Despesas Empenhadas	23.371.636,56
Despesas Liquidadas	23.242.536,75
Despesas Pagas	23.085.689,10
Superávit Orçamentário	3.784.330,40
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	23.371.636,56
Despesas Liquidadas	23.242.536,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	25.485.086,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.375.283,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.375.283,35

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.143.418,58	0,00
Resultado Primário	0,00	2.322.556,02	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
Poder Executivo	1.455.238,42	393,12	723.110,83	731.734,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.042.315,81	51.160,92	932.065,24	59.089,65
Poder Legislativo	30.559,73	0,00	30.559,73	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.528.113,96	51.554,04	1.685.735,80	790.824,12
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		

		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.920.104,66	<18% / 25%>	25,68
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.972.068,58	70%	74,31
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	1.002.769,43		-979.735,77	
Despesa de Capital Líquida	2.720.536,99		1.232.272,40	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	234.048,56		-134.048,56	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	38.216,00		172.692,54	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.218.215,40	15,00	19,11	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FENIX, emitido em 25/jan/2022 as 09h e 58m.				

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

ELSON DE ARAÚJO COSTA

Contador

CÁSSIO BRESSAN TONIELLO

Secretario De Finanças

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARM

Controle Interno

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:FD1531BC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDENCIÁRIA

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00

2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FENIX, emitido em 25/jan/2022 as 09h e 39m.				

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

ELSON DE ARAÚJO COSTA

Contador

CÁSSIO BRESSAN TONIELLO

Secretario De Finanças

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARM

Controle Interno

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:A906435C

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 05/2022/SMSA

SÚMULA: Nomeia pregoeiro(a) e membros da equipe de apoio para o exercício de 2022.

MICHEL CALDATO, Diretor-Geral da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear pregoeiro(a) e membros da equipe de apoio para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão da autarquia Águas de Sarandi, durante o exercício de 2022.

SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF
Kenzi Sato Junior	Pregoeiro	267.710.368-04
Kelly Ferreira dos Reis	Membro	065.437.429-50
Maria Cristiane da Silva	Membro	075.561.389-92
Thamiris Alves da Silva	Membro	081.874.249-66

Art. 2º - O pregoeiro e equipe ora nomeados observarão rigorosamente os preceitos estabelecidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre os procedimentos licitatórios, bem como as atribuições referidas nos artigos 9° e 10 da Lei n° 2785/2022:

"(...) ***Art. 9°*** *A função especial de Pregoeiro Presencial e/ou Eletrônico inclui as seguintes atribuições: I - conduzir a sessão pública; II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances; V - verificar e julgar as condições de habilitação; VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; VIII - indicar o vencedor do certame; IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso; X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.*

Parágrafo Único - O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da Assessoria Jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

(...)

Art. 10 *Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro no recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

Parágrafo Único - As funções serão exercidas na fase externa da licitação."

Art. 3º - O pregoeiro e equipe deverão permanecer atentos durante as sessões públicas de julgamento ou mesmo durante a análise da documentação das empresas concorrentes a fim de identificar eventuais ações propositais de seus sócios e/ou representantes, com a finalidade de prestar competitividade ao certame.

Art. 4º - Caso haja fundada suspeita por parte do pregoeiro de que o processo licitatório encontra-se maculado por algum motivo, sendo motivo válido e palpável, o interesse público recomenda a suspensão do processo em curso, ainda que já na fase de lances, devendo motivadamente suspender o trâmite do procedimento ou mesmo a sessão pública de julgamento, fundamentando sua decisão no que dispõe o artigo 3°, caput, e seu § 1°, inciso I, da Lei 8666/93 e súmula n° 473 – STF, e na sequência recomendar à autoridade para que, alternativamente, o anule ou desfaça/revogue.

Art. 5° - Comparecendo apenas uma empresa à sessão de pregão, o pregoeiro deverá entabular ostensivas e persistentes negociações com aquela, buscando um preço melhor do que aquele proposto inicialmente.

Art. 6º - Fica concedida aos servidores acima, função gratificada pelo exercício de encargos especiais, conforme os artigos 9° e 10 da Lei n° 2785/2022, e seus anexos I e II, de acordo com o quadro de proporcionalidade:

SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	REFERÊNCIA
Kenzi Sato Junior	Função de Pregoeiro presencial e/ou eletrônico	GFE-01	40% sobre o vencimento piso do cargo de Contador (GOPS-02)
Kelly Ferreira dos Reis	Função de Equipe de apoio (auxiliar de Pregoeiro)	GFE-02	40% sobre o vencimento piso do cargo de Contador (GOPS-02)
Maria Cristiane da Silva	Função de Equipe de apoio (auxiliar de Pregoeiro)	GFE-02	40% sobre o vencimento piso do cargo de Contador (GOPS-02)
Thamiris Alves da Silva	Função de Equipe de apoio (auxiliar de Pregoeiro)	GFE-02	40% sobre o vencimento piso do cargo de Contador (GOPS-02)

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 25 de janeiro de 2021.

MICHEL CALDATO

Diretor-Geral

Águas de Sarandi

Publicado por:
Cristiane vaz De Almeida Vieira
Código Identificador:CBDBD057

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO FINAL TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EDITAL Nº 008/2021

EDITAL Nº 008/2021 – SME – PSS: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, PROFESSOR DE ARTE

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS

Nº	NOME	DATA de NASCIMENTO	CARGO DE PROFESSOR	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO
001	Daiely Aparecida da Cruz Felix	11/10/1993	**ARTE**	77	1º
002	Nayara Pereira da Silva	07/08/1996	**ARTE**	75	2º
003	Karina Pedroso	07/05/1986	**ARTE**	73	3º
004	Analislie dos Reis Fernandes	16/04/1990	**ARTE**	71	4º
005	Mylene Regina Gonçalves Rodrigues de Oliveira	21/08/1993	**ARTE**	65	5º
006	Silas Macedo de Araújo	19/08/1988	**ARTE**	63	6º
007	Diana Dyeinne de Lima Neves	18/11/1988	**ARTE**	63	7º
008	Elis Baptistone Wada	24/01/1991	**ARTE**	-	DESCLASSIFICADA
009	Cristiane Garcia Manzano Luz	04/10/1985	**ARTE**	-	DESCLASSIFICADA
010	Renata Cristina Mafra da Silva	06/05/1993	**ARTE**	-	DESCLASSIFICADA
011	Eliciane Pereira	04/02/1986	**ARTE**	-	DESCLASSIFICADA
012	Keila Kempe Odilon	05/02/1994	**ARTE**	-	DESCLASSIFICADA
013	Cristina da Silva	03/02/1977	**ARTE**	-	**AUSENTE**
014	Stephany Alaiane da Silva	28/06/1994	**ARTE**	-	**AUSENTE**
015	Mateus Lucas de Oliveira Timóteo	19/02/1996	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	70	1º
016	Elenita dos Santos Ferreira	10/10/1988	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	68	2º
017	Rone Cesar Dias	26/09/1990	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	67	3º
018	Eduardo Bernardino da Costa	06/12/1994	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	60	4º
019	Nathan Campos Neves	09/10/1990	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	60	5ª
020	Emerson Lino Gouveia	02/06/1989	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	56	6º
021	Vânia Cristina de Oliveira	06/03/1996	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	53	7º
022	Amanda Cristina Martins	14/03/1996	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	51	8º
023	Cintia de Castro Paulino	11/02/1990	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	51	9º
024	Maria Eduarda dos Santos Toginho	16/07/1993	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	51	10º
025	Lucas Henrique Duarte	10/02/1992	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	46	11º
026	Rosinéia de Oliveira	29/01/1976	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	-	DESCLASSIFICADA
027	Elen Daiane Camargo	11/10/1996	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	-	DESCLASSIFICADA
028	Renata Cristina Mafra da Silva	06/05/1993	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	-	DESCLASSIFICADA
029	Valéria Augusta de Oliveira	12/03/1995	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	-	**AUSENTE**
030	Adriana de Oliveira Dal Santos	16/01/1980	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	85	1º
031	Patrícia Leila de Andrade Fernandes	07/03/1984	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	82	2º
032	Juliana Oliveira Duque	04/04/1990	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	81	3º
033	Vanessa Suelen Costa de Souza	07/10/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	79	4º
034	Luana Chaves dos Santos	01/04/1985	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	78	5º
035	Maria Amélia Pedroso Dalbem	09/06/1984	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	78	6º
036	Benedita da Costa Carvalho Ribeiro	11/11/1962	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	77	7º
037	Daiely Aparecida da Cruz Felix	11/10/1993	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	77	8º
038	Matilde Aparecida da Costa	07/08/1975	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	77	9º
039	Simone Cristina dos Reis	12/01/1973	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	77	10º
040	Liliane Ribeiro da Silva	10/09/1988	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	75	11º
041	Denise Fernanda Tomba da Silva	11/11/1986	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	74	12º
042	Cristina Rosa Muniz de Carvalho Santos	11/11/1989	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	74	13º
043	Leticia Conceição Galdino de Oliveira	08/12/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	74	14º
044	Dayane Ferreira Gomes	09/12/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	73	15º
045	Nara Rubia Simões Moraes	13/01/1970	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	73	16º
046	Alexandra Maria de Souza	13/02/1973	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	73	17º
047	Karina Pedroso	07/05/1986	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	73	18º
048	Poliana Ribeiro da Silva	11/10/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	72	19º
049	Ana Paula Pereira Cabral	29/01/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	72	20º
050	Andreia Cristina Quiriano	12/06/1975	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	72	21º
051	Maria D'Arc Prudente Duarte	30/07/1972	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	71	22º
052	Leticia Fernanda Vilalva	16/05/1992	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	70	23º
053	Mateus Lucas de Oliveira Timóteo	19/02/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	70	24°
054	Gelcy Alcides dos Santos	18/04/1973	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	70	25º
055	Izabel Cristina Barbosa Becker	05/10/1979	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	70	26º
056	Eliane de Almeida Siqueira	16/08/1976	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	69	27º

057	Eliane Rodrigues de Carvalho Teste	19/06/1977	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	69	28º
058	Ana Alice dos Santos	15/03/1978	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	69	29º
059	Karla de Fátima Ribeiro	15/12/1989	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	68	30º
060	Rosilda da Silva Camargo	28/10/1977	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	65	31º
061	Fernanda Michele Militão Simões	21/08/1985	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	65	32º
062	Mylene Regina Gonçalves Rodrigues de Oliveira	21/08/1993	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	65	33º
063	Silas Macedo de Araújo	19/08/1988	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	63	34º
064	Juliana de Melo	02/12/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	63	35º
065	Diana Dyeinne de Lima Neves	18/11/1988	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	63	36º
066	Denise Aline da Silveira	15/04/1988	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	63	37º
067	Juliana Cristina Oliveira de Lima	15/08/1981	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	63	38º
068	Laiza Medeiros	11/09/1990	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	61	39º
069	Guilherme Henrique Ribeiro da Silva	26/02/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	60	40º
070	Nayara Pereira da Silva	07/08/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	60	41º
071	Angélica Dias Paiva	18/12/1993	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	60	42º
072	Ana Karla Pinheiro Gomes	21/09/1995	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	59	43º
073	Analislie dos Reis Fernandes	16/04/1990	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	56	44º
074	Emerson Lino Gouveia	02/06/1989	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	56	45º
075	Suzzan Karla Gomes	24/11/1998	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	54	46º
076	Ana Lucia dos Santos	05/05/1991	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	53	47º
077	Enila Monteiro Vilalva	15/09/1999	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	50	48º
078	Fabiana de Fátima dos Santos	29/01/1998	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	51	49º
079	Ana Gabriela Pereira Barros	29/12/1999	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	48	50º
080	Kauane Pedroso de Lima	21/09/1997	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	47	51º
081	Ana Caroline Rodrigues dos Santos	18/06/1999	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	47	52º
082	Vitória Fernanda da Silva Medeiros	09/03/2002	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	40	53º
083	Luciana da Silva Almeida	01/07/1999	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	37	54º
084	Romário Donha	03/03/2002	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	30	55º
085	Ana Maria Rodrigues Ribeiro Gomes	23/04/1977	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
086	Dayanne Fernandes de Alcântara	29/01/1991	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
087	Jhennyfer Castilho Medeiras	23/09/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
088	Elisana dos Santos	22/08/1981	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
089	Luciana Fernanda de Lima	16/06/1993	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
090	Josilaine Carvalho da Costa Santin	20/08/1986	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADO
091	Daniela Francisca Aparecido	08/06/1995	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
092	Edilene da Silva Visoto de Oliveira	30/06/1983	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
093	Rosinéia de Oliveira	29/01/1976	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
094	Sueli Fátima Gomes	04/07/1967	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
095	Cristiane Garcia Manzano Luz	04/10/1985	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
096	Gabrieli Siviero	22/01/1998	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
097	Elena Pereira Dias Rodrigues	10/03/1976	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
098	Ana Elisa Ferreira	01/09/1993	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
099	Ana Cristina Santos	02/05/1981	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
100	Cintia Aparecida dos Santos Anacleto	27/10/1983	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
101	Mysia Caroline Siqueira de Lima	22/08/2000	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
102	Sumara Cordeiro dos Reis	18/11/1977	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
103	Elisabeth dos Santos	15/11/1971	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
104	Maria do Carmo Moreira Dias de Souza	24/07/1980	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
105	Karina Michele de Souza	22/03/1988	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
106	Renata Cristina Mafra da Silva	06/05/1993	ED. INFANTIL E ENS.	-	DESCLASSIFICADA

			FUNDAMENTAL		
107	Ana Lucia Tamais	06/05/1984	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
108	Elis Baptistone Wada	24/01/1991	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
109	Silmara Aparecida Porcinelli Pelissari	15/09/1965	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
110	Leticia Mouro	11/06/1994	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
111	Suzana Aparecida dos Santos Marcolino	05/08/1985	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
112	Maria Delfina Borges Anacleto	21/06/1981	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
113	Eliciane Pereira	04/02/1986	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
114	Tiago Lanini Coutinho	22/04/1994	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADO
115	Caio Cesar Couto	28/01/1994	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	**AUSENTE**
116	Cristina da Silva	03/02/1977	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	**AUSENTE**
117	Stephany Alaiane da Silva	28/06/1994	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	**AUSENTE**
118	Igor Silva Rosa de Castro	21/03/1993	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	**AUSENTE**
119	Nathalia Ludmila Carvalho Harada da Silva	17/01/1990	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	**AUSENTE**
120	Alessandra Aparecida da Silva	23/12/1978	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	**AUSENTE**

*** Observações:**

- Conforme item 10.1 do Edital nº 008/2021 – A prova tem caráter eliminatório, sendo ***desclassificado*** o candidato com menos de 50% de acerto na prova, sendo avaliada na escala de 0 (zero) à 50 (cinquenta) pontos.

Abatiá (PR), em 26 de Janeiro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR

Prefeito Municipal

SILMARA RIBEIRO DA SILVA ROCHA

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Luciana Gonçalves da Rosa Pinheiro
Código Identificador:A2622546

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - JANEIRO À DEZEMBRO 2021

CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS			Exercício de 2021
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
		DESPESAS CORRENTES	1.219.140,65
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.023.221,44
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.919,21
		DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	116.443,49
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.153,11
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.290,38
DEFICIT	1.335.584,14		
TOTAL	1.335.584,14	TOTAL	1.335.584,14
		DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.335.584,14
		DESPESAS DE CAPITAL	36.192,20

		INVESTIMENTOS	36.192,20
DEFICIT	1.371.776,34		
TOTAL	1.371.776,34	TOTAL	1.371.776,34
Resumo			
SUPRIMENTOS	0,00	DESPESAS CORRENTES	1.335.584,14
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	36.192,20
DEFICIT	1.371.776,34		
TOTAL	1.371.776,34	TOTAL	1.371.776,34
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.			
Notas:			
Anexo 01 - O Demonstrativo Receitas e Despesas segundo as Categorias Econômicas foi elaborado em com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4320/84, a Lei Complementar nº 101/2000, os princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.			

Adrianópolis, 24/01/2022

RUY TAVERNA DA FONSECA

Presidente

DANIEL R. ALVES DE CRISTO LEITE

Técnico Contábil - CRC/SP n. 185108/O-2

MARILI RAQUEL SANTOS OLIVEIRA

Controlador Interno

Publicado por:
Doralice Divina Torques
Código Identificador:A07E4876

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - JANEIRO À DEZEMBRO 2021

CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS				Exercício de 2021
				Período: Janeiro à Dezembro
Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
	NADA À DECLARAR		Total:	,00
Notas:				
Anexo 02 - O Demonstrativo Receitas segundo as Categorias Econômicas foi elaborado em com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4320/84, a Lei Complementar nº 101/2000, os princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.				

Adrianópolis, 24/01/2022

RUY TAVERNA DA FONSECA

Presidente

DANIEL R. ALVES DE CRISTO LEITE

Técnico Contábil - CRC/SP n. 185108/O-2

MARILI RAQUEL SANTOS OLIVEIRA

Controlador Interno

Publicado por:
Doralice Divina Torques
Código Identificador:B667048B

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
ANEXO 2 A - RESUMO GERAL DE DESPESA - JANEIRO A DEZEMBRO 2021

Exercício de 2021				
CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS			Período: Janeiro à Dezembro	
Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Direta				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.335.584,14
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.055.374,55
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.023.221,44	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	889.946,46		
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	747.762,11		
3.1.90.11.01.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	273.979,11		
3.1.90.11.01.05.00.00	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA	473.783,00		
3.1.90.11.31.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	142.184,35		
3.1.90.11.31.01.00.00	VENCIMENTO COMIS. - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	142.184,35		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.274,98		
3.1.90.13.05.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E EQUIPARADOS	103.284,54		
3.1.90.13.05.03.00.00	INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA	8.664,43		
3.1.90.13.05.04.00.00	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	94.620,11		
3.1.90.13.10.00.00.00	CONTRIB. AO INSS COMIS. NÃO DETENT. DE CARGO EFET	29.990,44		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		32.153,11	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.153,11		
3.1.91.13.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	32.153,11		
3.1.91.13.03.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	32.153,11		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			280.209,59
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		195.919,21	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	750,00		
3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS	750,00		
3.3.90.14.14.01.00.00	SERVIDORES EFETIVOS	750,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	51.786,73		
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	11.907,56		
3.3.90.30.01.02.00.00	GASOLINA	11.517,56		
3.3.90.30.01.06.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	390,00		
3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	209,30		
3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	8.654,88		
3.3.90.30.07.12.00.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	7.716,28		
3.3.90.30.07.99.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	938,60		
3.3.90.30.15.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.560,00		
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.744,40		
3.3.90.30.17.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.205,49		
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.857,88		
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ.	2.976,48		
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.911,88		
3.3.90.30.26.00.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	179,70		
3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	95,80		
3.3.90.30.29.00.00.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.194,00		
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.089,36		
3.3.90.30.39.03.00.00	BATERIAS	390,00		
3.3.90.30.39.05.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	188,00		
3.3.90.30.39.99.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	511,36		
3.3.90.30.44.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	1.200,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.900,54		
3.3.90.39.01.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.369,48		
3.3.90.39.05.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	413,26		
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.095,00		
3.3.90.39.17.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.	1.700,00		
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.498,03		
3.3.90.39.19.04.00.00	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	335,68		
3.3.90.39.19.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍC	1.162,35		
3.3.90.39.23.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	450,00		
3.3.90.39.39.00.00.00	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	6.098,40		
3.3.90.39.44.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	827,10		
3.3.90.39.44.99.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES DAADM.	827,10		
3.3.90.39.46.00.00.00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	140,00		
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	14.757,51		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.39.63.00.00.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	2.416,90		
3.3.90.39.63.01.00.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	2.416,90		
3.3.90.39.69.00.00.00	SEGUROS EM GERAL	3.161,87		
3.3.90.39.69.03.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	3.161,87		
3.3.90.39.70.00.00.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	792,20		
3.3.90.39.79.00.00.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPER	45.678,79		
3.3.90.39.82.00.00.00	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	1.100,00		
3.3.90.39.82.02.00.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	1.100,00		
3.3.90.39.86.00.00.00	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS, SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITO	840,00		
3.3.90.39.90.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	4.680,00		
3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	1.882,00		
3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	1.882,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	44.481,94		
3.3.90.40.08.00.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	1.137,64		
3.3.90.40.11.00.00.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	31.284,00		
3.3.90.40.57.00.00.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.309,08		

3.3.90.40.95.00.00.00	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSA	1.215,00		
3.3.90.40.97.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	9.536,22		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		84.290,38	
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	84.290,38		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			36.192,20
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			36.192,20
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.192,20	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.192,20		
4.4.90.52.06.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.890,00		
4.4.90.52.18.00.00.00	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.450,00		
4.4.90.52.33.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	520,00		
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	29.483,80		
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	2.848,40		
Total:				1.371.776,34
Notas:				
Anexo 02 - O Resumo Geral de Despesas foi elaborado em com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4320/84, a Lei Complementar nº 101/2000, os princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.				

Adrianópolis, 24/01/2022

RUY TAVERNA DA FONSECA

Presidente

DANIEL R. ALVES DE CRISTO LEITE

Técnico Contábil - CRC/SP n. 185108/O-2

MARILI RAQUEL SANTOS OLIVEIRA

Controlador Interno

Publicado por:
Doralice Divina Torques
Código Identificador:3E857D2F

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
ANEXO 2 B - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - JANEIRO À DEZEMBRO 2021

Exercício de 2021				
CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS		Período: Janeiro à Dezembro		
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2				
Administração Direta				
Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS				
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO				
Unidade Orçamentária: 01 - PODER LEGISLATIVO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.335.584,14
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.055.374,55
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.023.221,44	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	889.946,46		
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	747.762,11		
3.1.90.11.01.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	273.979,11		
3.1.90.11.01.05.00.00	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA	473.783,00		
3.1.90.11.31.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	142.184,35		
3.1.90.11.31.01.00.00	VENCIMENTO COMIS. - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	142.184,35		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.274,98		
3.1.90.13.05.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E EQUIPARADOS	103.284,54		
3.1.90.13.05.03.00.00	INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA	8.664,43		
3.1.90.13.05.04.00.00	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	94.620,11		
3.1.90.13.10.00.00.00	CONTRIB. AO INSS COMIS. NÃO DETENT. DE CARGO EFET	29.990,44		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		32.153,11	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.153,11		
3.1.91.13.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	32.153,11		
3.1.91.13.03.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	32.153,11		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			280.209,59
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		195.919,21	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	750,00		
3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS	750,00		
3.3.90.14.14.01.00.00	SERVIDORES EFETIVOS	750,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	51.786,73		

3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	11.907,56		
3.3.90.30.01.02.00.00	GASOLINA	11.517,56		
3.3.90.30.01.06.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	390,00		
3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	209,30		
3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	8.654,88		
3.3.90.30.07.12.00.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	7.716,28		
3.3.90.30.07.99.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	938,60		
3.3.90.30.15.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.560,00		
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.744,40		
3.3.90.30.17.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.205,49		
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.857,88		
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ.	2.976,48		
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.911,88		
3.3.90.30.26.00.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	179,70		
3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	95,80		
3.3.90.30.29.00.00.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.194,00		
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.089,36		
3.3.90.30.39.03.00.00	BATERIAS	390,00		
3.3.90.30.39.05.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	188,00		
3.3.90.30.39.99.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	511,36		
3.3.90.30.44.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	1.200,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.900,54		
3.3.90.39.01.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.369,48		
3.3.90.39.05.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	413,26		
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.095,00		
3.3.90.39.17.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.	1.700,00		
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.498,03		
3.3.90.39.19.04.00.00	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	335,68		
3.3.90.39.19.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍC	1.162,35		
3.3.90.39.23.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	450,00		
3.3.90.39.39.00.00.00	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	6.098,40		
3.3.90.39.44.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	827,10		
3.3.90.39.44.99.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES DA ADM.	827,10		
Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS				
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO				
Unidade Orçamentária: 01 - PODER LEGISLATIVO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.39.46.00.00.00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	140,00		
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	14.757,51		
3.3.90.39.63.00.00.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	2.416,90		
3.3.90.39.63.01.00.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	2.416,90		
3.3.90.39.69.00.00.00	SEGUROS EM GERAL	3.161,87		
3.3.90.39.69.03.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	3.161,87		
3.3.90.39.70.00.00.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	792,20		
3.3.90.39.79.00.00.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPER	45.678,79		
3.3.90.39.82.00.00.00	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	1.100,00		
3.3.90.39.82.02.00.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	1.100,00		
3.3.90.39.86.00.00.00	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS, SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITO	840,00		
3.3.90.39.90.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	4.680,00		
3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	1.882,00		
3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	1.882,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	44.481,94		
3.3.90.40.08.00.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	1.137,64		
3.3.90.40.11.00.00.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	31.284,00		
3.3.90.40.57.00.00.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.309,08		
3.3.90.40.95.00.00.00	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSA 1.215,00			
3.3.90.40.97.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	9.536,22		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		84.290,38	
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	84.290,38		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			36.192,20
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			36.192,20
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.192,20	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.192,20		
4.4.90.52.06.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.890,00		
4.4.90.52.18.00.00.00	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.450,00		
4.4.90.52.33.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	520,00		
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	29.483,80		
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	2.848,40		
Total da Unidade:				1.371.776,34
Total do Órgão:				1.371.776,34
Total da Entidade:				1.371.776,34
TOTAL GERAL:				1.371.776,34
Notas:				
Anexo 02 - A Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas foi elaborado em com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4320/84, a Lei Complementar nº 101/2000, os princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.				
Adrianópolis, 24/01/2022				

RUY TAVERNA DA FONSECA

Presidente

DANIEL R. ALVES DE CRISTO LEITE

Técnico Contábil - CRC/SP n. 185108/O-2

MARILI RAQUEL SANTOS OLIVEIRA

Controlador Interno

Publicado por:
Doralice Divina Torques
Código Identificador:25FAF54B

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - JANEIRO À DEZEMBRO 2021

Exercício de 2021					
CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS				Período: Janeiro à Dezembro	
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta					
Entidade :CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS					
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO					
Unidade Orçamentária: 01 - PODER LEGISLATIVO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa			1.371.776,34	1.371.776,34
01.031	Ação Legislativa			1.371.776,34	1.371.776,34
01.031.0001	PROGRAMA GESTÃO LEGISLATIVA			1.371.776,34	1.371.776,34
01.031.0001.2.051	ATIVIDADES LEGISLATIVAS			1.371.776,34	1.371.776,34
Total:				1.371.776,34	1.371.776,34
Total da Entidade:				1.371.776,34	1.371.776,34
TOTAL GERAL:				1.371.776,34	1.371.776,34
Notas:					
O programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentaria e foi elaborado em com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4320/84, a Lei Complementar nº 101/2000, os princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.					

Adrianópolis, 24/01/2022

RUY TAVERNA DA FONSECA

Presidente

DANIEL R. ALVES DE CRISTO LEITE

Técnico Contábil - CRC/SP n. 185108/O-2

MARILI RAQUEL SANTOS OLIVEIRA

Controlador Interno

Publicado por:
Doralice Divina Torques
Código Identificador:0B8C2AFF

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - JANEIRO À DEZEMBRO 2021

CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS				Exercício de 2021
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	1.747.200,00	1.747.200,00	1.371.776,34	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.747.200,00	1.747.200,00	1.371.776,34	-375.423,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.730.800,00	1.650.800,00	1.335.584,14	1.335.584,14	1.335.584,14	315.215,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.311.600,00	1.226.600,00	1.055.374,55	1.055.374,55	1.055.374,55	171.225,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	419.200,00	424.200,00	280.209,59	280.209,59	280.209,59	143.990,41
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	16.400,00	96.400,00	36.192,20	4.818,40	4.818,40	60.207,80
INVESTIMENTOS	16.400,00	96.400,00	36.192,20	4.818,40	4.818,40	60.207,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	1.747.200,00	1.747.200,00	1.371.776,34	1.340.402,54	1.340.402,54	375.423,66
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	1.747.200,00	1.747.200,00	1.371.776,34	1.340.402,54	1.340.402,54	375.423,66
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.747.200,00	1.747.200,00	1.371.776,34	1.340.402,54	1.340.402,54	375.423,66
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

O Balanço Orçamentário foi elaborado em com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4320/84, a Lei Complementar nº 101/2000, os princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Adrianópolis, 24/01/2022

RUY TAVERNA DA FONSECA

Presidente

DANIEL R. ALVES DE CRISTO LEITE

Técnico Contábil - CRC/SP N. 185108/O-2

MARILI RAQUEL SANTOS OLIVEIRA

Controlador Interno

Publicado por:
Doralice Divina Torques
Código Identificador:B77EE086

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - JANEIRO À DEZEMBRO 2021

CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS					EXERCÍCIO:2021
					PERÍODO (MÊS): Janeiro Á Dezembro
					DATA DE EMISSÃO:24/01/2022
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentária (VII)	1.371.776,34	1.375.086,07
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.371.776,34	1.375.086,07
Vinculada	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	298.129,57	439.968,94
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.669.905,91	1.670.173,40	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	298.129,57	439.968,94
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.669.905,91	1.670.173,40	Pagamentos Extraorçamentários (X)		727.262,35
Interferências Financeiras (III)	298.129,57	439.968,94	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	267.161,17	287.293,41
			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	298.129,57	439.968,94
FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	298.129,57	439.968,94	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	31.373,80	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	298.534,97	286.999,33	BANCO C/ MOVIMENTO	31.373,80	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	31.373,80	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	2.266.570,45	2.542.317,36
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	267.161,17	286.999,33			
Saldo do Exercício Anterior (V)	0,00	145.175,69			
BANCO C/ MOVIMENTO	0,00	145.175,69			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	2.266.570,45	2.542.317,36			
Notas:					
O Balanço Financeiro foi elaborado em com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4320/84, a Lei Complementar nº 101/2000, os princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.					

Adrianópolis, 24/01/2022

RUY TAVERNA DA FONSECA

Presidente

DANIEL R. ALVES DE CRISTO LEITE

Técnico Contábil - CRC/SP n. 185108/O-2

MARILI RAQUEL SANTOS OLIVEIRA

Controlador Interno

Publicado por:
Doralice Divina Torques
Código Identificador:5BC78EE0

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - JANEIRO À DEZEMBRO 2021

CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS					Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	31.373,80	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31.373,80	0,00			
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	394.019,79	394.019,79
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	291.739,11	286.920,71			
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	50.121,76	50.121,76
IMOBILIZADO	291.739,11	286.920,71			
			RESULTADOS ACUMULADOS	-121.028,64	-157.220,84
			RESULTADO DO EXERCÃCIO	36.192,20	-138.806,61
			RESULTADO DE EXERCÃCIOS ANTERIORES	-157.220,84	-18.414,23
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	323.112,91	286.920,71
TOTAL	323.112,91	286.920,71	TOTAL	323.112,91	286.920,71
ATIVO FINANCEIRO	31.373,80	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	31.373,80	0,00
ATIVO PERMANENTE	291.739,11	286.920,71	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				291.739,11	286.920,71
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento		
mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.		
Notas:		
O Balanço Patrimonial foi elaborado em com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4320/84, a Lei		
Complementar nº 101/2000, os princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de		
Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.		

Adrianópolis, 24/01/2022

RUY TAVERNA DA FONSECA

Presidente

DANIEL R. ALVES DE CRISTO LEITE

Técnico Contábil - CRC/SP n. 185108/O-2

MARILI RAQUEL SANTOS OLIVEIRA

Controlador Interno

Publicado por:
Doralice Divina Torques
Código Identificador:1E415935

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - JANEIRO À DEZEMBRO 2021

CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS	Exercício de 2021 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.669.905,91	1.670.173,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.669.905,91	1.670.173,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.669.905,91	1.670.173,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.633.713,71	1.808.980,01
PESSOAL E ENCARGOS	1.055.374,55	1.110.075,86

REMUNERAÇÃO A PESSOAL	747.762,11	764.451,96
ENCARGOS PATRONAIS	165.428,09	173.652,09
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	142.184,35	171.971,81
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	150.207,27	143.127,38
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	51.396,73	52.913,76
SERVIÇOS	98.810,54	90.213,62
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	298.129,57	439.968,94
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	298.129,57	439.968,94
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	130.002,32	115.807,83
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	130.002,32	115.807,83
Resultado Patrimonial do Período	36.192,20	-138.806,61
Notas:		
A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborado em com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4320/84, a Lei Complementar nº 101/2000, os princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.		

Adrianópolis, 24/01/2022

RUY TAVERNA DA FONSECA

Presidente

DANIEL R. ALVES DE CRISTO LEITE

Técnico Contábil - CRC/SP n. 185108/O-2

MARILI RAQUEL SANTOS OLIVEIRA

Controlador Interno

Publicado por:
Doralice Divina Torques
Código Identificador:85576E16

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA/EXTERNA - JANEIRO À DEZEMBRO 2021

CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS						Exercício de 2021	
						PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16							
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

Adrianópolis, 24/01/2022

RUY TAVERNA DA FONSECA

Presidente

DANIEL R. ALVES DE CRISTO LEITE

Técnico Contábil - CRC/SP n. 185108/O-2

MARILI RAQUEL SANTOS OLIVEIRA

Controlador Interno

Publicado por:
Doralice Divina Torques
Código Identificador:D259F7F0

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - JANEIRO À DEZEMBRO 2021

CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS			Exercício 2021	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	31.373,80	0,00	31.373,80
Restos a Pagar Não Processados	0,00	31.373,80	0,00	31.373,80
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	267.161,17	267.161,17	0,00
EMPRÉSTIMO- BANCO DO BRASIL	0,00	448,81	448,81	0,00
EMPRESTIMO CEF	0,00	120.585,36	120.585,36	0,00
I.N.S.S.	0,00	65.611,42	65.611,42	0,00
IRRF	0,00	50.501,97	50.501,97	0,00
RETENCAO ADRIPREV	0,00	30.013,61	30.013,61	0,00
TOTAL GERAL	0,00	298.534,97	267.161,17	31.373,80
Notas:				
A Demonstração da Dívida Flutuante foi elaborado em com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4320/84, a Lei Complementar nº 101/2000, os princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.				

Adrianópolis, 24/01/2022

RUY TAVERNA DA FONSECA

Presidente

DANIEL R. ALVES DE CRISTO LEITE

Técnico Contábil - CRC/SP n. 185108/O-2

MARILI RAQUEL SANTOS OLIVEIRA

Controlador Interno

Publicado por:
Doralice Divina Torques
Código Identificador:C832753A

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - JANEIRO À DEZEMBRO 2021

CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS		Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro		
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	1.104.615,17	949.539,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
do Município	0,00	0,00

Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.104.615,17	949.539,28
DESEMBOLSOS	1.068.422,97	1.088.639,97
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	951.979,48	980.561,53
Legislativa	951.979,48	980.561,53
TRANSFERÊNCIAS	116.443,49	108.078,44
Intragovernamentais	116.443,49	108.078,44
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	36.192,20	-139.100,69
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	4.818,40	6.075,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	4.818,40	6.075,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-4.818,40	-6.075,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	31.373,80	-145.175,69
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	145.175,69
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	31.373,80	0,00
Notas:		
A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborado em com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº		
4320/84, a Lei Complementar nº 101/2000, os princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, oManual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.		

Adrianópolis, 24/01/2022

RUY TAVERNA DA FONSECA

Presidente

DANIEL R. ALVES DE CRISTO LEITE

Técnico Contábil - CRC/SP n. 185108/O-2

MARILI RAQUEL SANTOS OLIVEIRA

Controlador Interno

Publicado por:
Doralice Divina Torques
Código Identificador:9CDA89CD

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
ANEXO 19 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - JANEIRO À DEZEMBRO 2021

CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS								Exercício 2021	
								Período: Janeiro à Dezembro	
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido									
Administração Direta									
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumul.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Anterior	394.019,79	0,00	0,00	50.121,76	0,00	0,00	(18.414,23)	0,00	425.727,32
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(138.806,61)	0,00	(138.806,61)
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	394.019,79	0,00	0,00	50.121,76	0,00	0,00	(157.220,84)	0,00	286.920,71
Saldo Inicial Exercício Atual	394.019,79	0,00	0,00	50.121,76	0,00	0,00	(157.220,84)	0,00	286.920,71
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.192,20	0,00	36.192,20
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	394.019,79	0,00	0,00	50.121,76	0,00	0,00	(121.028,64)	0,00	323.112,91
Notas:									
A Demonstração das Mutações Patrimoniais foi elaborado em com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4320/84, a Lei Complementar nº 101/2000, os princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.									

Adrianópolis, 24/01/2022

RUY TAVERNA DA FONSECA

Presidente

DANIEL R. ALVES DE CRISTO LEITE

Técnico Contábil - CRC/SP n. 185108/O-2

MARILI RAQUEL SANTOS OLIVEIRA

Controlador Interno

Publicado por:
Doralice Divina Torques
Código Identificador:E9117F82

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
ANEXO 2 - 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	137.645,83	273.219,46	31.373,80
Disponibilidade de Caixa	0,00	137.645,83	273.219,46	31.373,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	140.175,83	273.422,46	31.373,80
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	2.530,00	203,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-137.645,83	-273.219,46	-31.373,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	31.373,80
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".				

Adrianópolis, 24/01/2022

DANIEL R. ALVES DE CRISTO LEITE

Técnico Contábil - CRC/SP n. 185108/O-2

MARILI RAQUEL SANTOS OLIVEIRA

Controlador Interno

RUY TAVERNA DA FONSECA

Presidente

Publicado por:
Doralice Divina Torques
Código Identificador:E5C5C23A

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
ANEXO 3 - 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

Adrianópolis, 24/01/2022

DANIEL R. ALVES DE CRISTO LEITE

Técnico Contábil - CRC/SP n. 185108/O-2

MARILI RAQUEL SANTOS OLIVEIRA

Controlador Interno

RUY TAVERNA DA FONSECA

Presidente

Publicado por:
Doralice Divina Torques
Código Identificador:15DCB02C

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
ANEXO 4 - 3º QUADRIMESTRE

MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS - PR - PODER LEGISLATIVOCAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Notas:		

Adrianópolis, 24/01/2022

DANIEL R. ALVES DE CRISTO LEITE

Técnico Contábil - CRC/SP n. 185108/O-2

MARILI RAQUEL SANTOS OLIVEIRA

Controlador Interno

RUY TAVERNA DA FONSECA

Presidente

Publicado por:
Doralice Divina Torques
Código Identificador:88C3A2A8

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
ANEXO 5 - 3º QUADRIMESTRE

MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS - PR - PODER LEGISLATIVOCAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DADISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE

SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) =(f-g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e) (f) = (a - (b + c + d + e))				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	(13.391,11)	0,00	0,00	0,00	0,00	(13.391,11)	31.373,80	0,00	(44.764,91)
Recursos Ordinários	(13.391,11)	0,00	0,00	0,00	0,00	(13.391,11)	31.373,80	0,00	(44.764,91)
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	44.764,91	0,00	0,00	0,00	0,00	44.764,91	0,00	0,00	44.764,91
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	44.764,91	0,00	0,00	0,00	0,00	44.764,91	0,00	0,00	44.764,91
TOTAL (III) = (I + II)	31.373,80	0,00	0,00	0,00	0,00	31.373,80	31.373,80	0,00	0,00

Adrianópolis, 24/01/2022

DANIEL R. ALVES DE CRISTO LEITE

Técnico Contábil - CRC/SP n. 185108/O-2

MARILI RAQUEL SANTOS OLIVEIRA

Controlador Interno

RUY TAVERNA DA FONSECA

Presidente

Publicado por:
Doralice Divina Torques
Código Identificador:5324537D

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
ANEXO 6 - 3º QUADRIMESTRE

MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS - PR - PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 3º Quadrimestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	32.294.325,17	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.055.374,55	3,27
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.937.659,51	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.840.776,53	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	1.743.893,56	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	31.373,80	0,00
FONTE:		

Adrianópolis, 24/01/2022

DANIEL R. ALVES DE CRISTO LEITE

Técnico Contábil - CRC/SP n. 185108/O-2

MARILI RAQUEL SANTOS OLIVEIRA

Controlador Interno

RUY TAVERNA DA FONSECA

Presidente

Publicado por:
Doralice Divina Torques
Código Identificador:E8C03C42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL N° 003/2022

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Tornar público a rescisão do contrato do servidor na forma abaixo especificada:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	NOME	MATRÍCULA	EMPREGO	DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO/MODALIDADE
002/2020	Maicon Franco	2899	ENFERMEIRO	19/01/2022 A PEDIDO

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 20 de janeiro de 2022.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheila dos Santos Lima
Código Identificador:657B913E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIROADEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	269.161.668,65	269.161.668,65	47.545.900,46	17,66	262.984.976,11	97,71	6.176.692,54
RECEITAS CORRENTES	231.880.468,65	231.880.468,65	45.705.735,24	19,71	240.629.887,96	103,77	-8.749.419,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	43.503.281,46	43.503.281,46	7.058.549,95	16,23	46.845.501,94	107,68	-3.342.220,48
IMPOSTOS	30.662.172,33	30.662.172,33	5.439.760,79	17,74	36.248.640,39	118,22	-5.586.468,06
TAXAS	12.764.312,18	12.764.312,18	1.618.293,96	12,68	10.594.095,99	83,00	2.170.216,19
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	76.796,95	76.796,95	495,20	0,64	2.765,56	3,60	74.031,39
CONTRIBUIÇÕES	12.916.113,48	12.916.113,48	1.566.811,13	12,13	11.970.877,33	92,68	945.236,15
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.603.078,15	5.603.078,15	451.173,18	8,05	4.934.294,96	88,06	668.783,19
CONTRIBUIÇÃO PARAO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.313.035,33	7.313.035,33	1.115.637,95	15,26	7.036.582,37	96,22	276.452,96
RECEITAPATRIMONIAL	23.976.375,11	23.976.375,11	5.369.733,64	22,40	20.472.101,58	85,38	3.504.273,53
VALORES MOBILIÁRIOS	23.933.375,11	23.933.375,11	5.362.383,67	22,41	20.446.834,06	85,43	3.486.541,05
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	43.000,00	43.000,00	7.349,97	17,09	25.267,52	58,76	17.732,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	149.874.095,51	149.874.095,51	31.542.643,99	21,05	160.534.652,04	107,11	-10.660.556,53
TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	74.352.095,51	74.352.095,51	17.018.698,47	22,89	78.672.806,71	105,81	-4.320.711,20
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	35.160.000,00	35.160.000,00	6.474.716,73	18,42	39.639.661,12	112,74	-4.479.661,12
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	40.340.000,00	40.340.000,00	8.048.699,19	19,95	42.207.757,03	104,63	-1.867.757,03
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	22.000,00	22.000,00	529,60	2,41	14.427,18	65,58	7.572,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.610.603,09	1.610.603,09	167.996,53	10,43	806.755,07	50,09	803.848,02
MULTASADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	5.363,00	5.363,00	58.738,40	1.095,25	246.736,80	4.600,72	-241.373,80
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.562.240,09	1.562.240,09	109.258,13	6,99	560.018,27	35,85	1.002.221,82
RECEITAS DE CAPITAL	37.281.200,00	37.281.200,00	1.840.165,22	4,94	22.355.088,15	59,96	14.926.111,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.500.000,00	25.500.000,00	1.576.847,84	6,18	18.211.444,64	71,42	7.288.555,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	25.500.000,00	25.500.000,00	1.576.847,84	6,18	18.211.444,64	71,42	7.288.555,36
ALIENAÇÃO DE BENS	149.900,00	149.900,00	0,00	0,00	5.323,26	3,55	144.576,74
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	149.900,00	149.900,00	0,00	0,00	5.323,26	3,55	144.576,74

TRANSFERÊNCIADE CAPITAL	11.631.300,00	11.631.300,00	263.317,38	2,26	4.138.320,25	35,58	7.492.979,75
TRANSFERÊNCIADAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.376.400,00	10.376.400,00	34.369,59	0,33	3.306.119,80	31,86	7.070.280,20
TRANSFERÊNCIADOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.254.900,00	1.254.900,00	228.947,79	18,24	832.200,45	66,32	422.699,55
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.270.336,00	18.270.336,00	1.538.707,18	8,42	15.694.617,37	85,90	2.575.718,63
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	287.432.004,65	287.432.004,65	49.084.607,64	17,08	278.679.593,48	96,95	8.752.411,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	287.432.004,65	287.432.004,65	49.084.607,64	17,08	278.679.593,48	96,95	8.752.411,17
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	287.432.004,65	287.432.004,65	49.084.607,64	17,08	278.679.593,48	96,95	8.752.411,17
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00	20.618.405,18	—	—	20.618.405,18	—	—
RecursosArrecadados em ExercíciosAnteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para CréditosAdicionais	—	20.618.405,18	—	—	20.618.405,18	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	263.048.504,65	300.414.215,99	36.495.680,49	228.773.109,72	71.641.106,27	41.063.301,19	217.813.900,50	82.600.315,49	213.444.546,25	10.959.209,22
DESPESAS CORRENTES	194.564.268,63	220.594.246,40	34.598.062,84	202.041.462,39	18.552.784,01	36.545.040,87	198.393.697,71	22.200.548,69	195.030.452,62	3.647.764,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.667.533,46	104.741.469,50	17.186.601,55	98.967.356,47	5.774.113,03	17.194.980,95	98.967.356,47	5.774.113,03	98.565.115,58	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.210.000,00	3.421.533,00	794.287,20	3.420.315,82	1.217,18	794.287,20	3.420.315,82	1.217,18	3.420.315,82	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.686.735,17	112.431.243,90	16.617.174,09	99.653.790,10	12.777.453,80	18.555.772,72	96.006.025,42	16.425.218,48	93.045.021,22	3.647.764,68
DESPESAS DE CAPITAL	43.895.026,36	55.730.759,93	1.897.617,65	26.731.647,33	28.999.112,60	4.518.260,32	19.420.202,79	36.310.557,14	18.414.093,63	7.311.444,54
INVESTIMENTOS	41.475.026,36	50.702.573,93	851.200,20	21.705.149,47	28.997.424,46	3.471.842,87	14.393.704,93	36.308.869,00	13.387.595,77	7.311.444,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	2.420.000,00	5.028.186,00	1.046.417,45	5.026.497,86	1.688,14	1.046.417,45	5.026.497,86	1.688,14	5.026.497,86	0,00
DREASDEÍVRIVDAADECONTINGÊNCIA	24.589.209,66	24.089.209,66	0,00	0,00	24.089.209,66	0,00	0,00	24.089.209,66	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.589.209,66	24.089.209,66	0,00	0,00	24.089.209,66	0,00	0,00	24.089.209,66	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.546.500,00	19.355.287,37	3.529.177,11	18.544.515,93	810.771,44	3.529.177,11	18.544.515,93	810.771,44	18.104.913,91	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	278.595.004,65	319.769.503,36	40.024.857,60	247.317.625,65	72.451.877,71	44.592.478,30	236.358.416,43	83.411.086,93	231.549.460,16	10.959.209,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	278.595.004,65	319.769.503,36	40.024.857,60	247.317.625,65	72.451.877,71	44.592.478,30	236.358.416,43	83.411.086,93	231.549.460,16	10.959.209,22
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	31.361.967,83	—	—	42.321.177,05	—	47.130.133,32	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	278.595.004,65	319.769.503,36	40.024.857,60	278.679.593,48	—	44.592.478,30	278.679.593,48	—	23718.56479.456903,1468	10.959.209,22
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.270.336,00	18.270.336,00	1.538.707,18	8,42	15.694.617,37	85,90	2.575.718,63
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.270.336,00	18.270.336,00	1.538.707,18	8,42	15.694.617,37	85,90	2.575.718,63
RECEITADE CONTRIBUIÇÕES	14.474.120,56	14.474.120,56	1.294.012,06	8,94	13.002.971,03	89,84	1.471.149,53
Contribuições Sociais	14.474.120,56	14.474.120,56	1.294.012,06	8,94	13.002.971,03	89,84	1.471.149,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.796.215,44	3.796.215,44	244.695,12	6,45	2.691.646,34	70,90	1.104.569,10
Demais Receitas Correntes	3.796.215,44	3.796.215,44	244.695,12	6,45	2.691.646,34	70,90	1.104.569,10

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.546.500,00	19.355.287,37	3.529.177,11	18.544.515,93	810.771,44	3.529.177,11	18.544.515,93	810.771,44	18.104.913,91	0,00
DESPESAS CORRENTES	10.746.500,00	11.605.787,37	2.218.604,47	10.796.172,22	809.615,15	2.218.604,47	10.796.172,22	809.615,15	10.356.570,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.295.500,00	6.557.427,37	1.317.086,34	5.987.466,07	569.961,30	1.317.086,34	5.987.466,07	569.961,30	5.547.864,05	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	1.101.000,00	1.858.000,00	397.446,18	1.857.682,98	317,02	397.446,18	1.857.682,98	317,02	1.857.682,98	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.350.000,00	3.190.360,00	504.071,95	2.951.023,17	239.336,83	504.071,95	2.951.023,17	239.336,83	2.951.023,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.800.000,00	7.749.500,00	1.310.572,64	7.748.343,71	1.156,29	1.310.572,64	7.748.343,71	1.156,29	7.748.343,71	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DADÍVID4A.800.000,00		7.749.500,00	1.310.572,64	7.748.343,71	1.156,29	1.310.572,64	7.748.343,71	1.156,29	7.748.343,71	0,00
FONTE:										

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 24/01/2022

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

WILLERARIEL CHEVONICA

Contador

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:A317F0E2

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL					
JANEIROADEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO					
RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)
RECEITAS CORRENTES (I)				27.777.958,24	27.542.725,49
Receita de Contribuições dos Segurados				5.596.267,83	4.402.850,09
Ativo				5.547.227,66	4.371.362,49
Inativo				47.940,17	30.355,01
Pensionista				1.100,00	1.132,59
Receita de Contribuições Patronais				6.359,32	4.596.470,05
Ativo				6.359,32	4.596.470,05
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita Patrimonial				22.175.001,09	18.543.405,35
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				22.175.001,09	18.543.405,35
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00
Receita de Serviços				0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				330,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes				0,00	0,00
Receita deAportes Periód. paraAmort. de DéficitAtuarial do RPPS(II)				0,00	0,00
Demais Receitas Correntes				330,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)				700.000,00	382.000,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos				0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				700.000,00	382.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)				28.477.958,24	27.924.725,49
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV-V)²	28.477.958,24	27.924.725,49	27.924.725,49	27.924.725,49	0,00
RECURSOS RPPSARRECADADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor					0,00
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor					0,00
APORTES DE RECURSOS PARAO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Plano deAmortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano deAmortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
OutrosAportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					PERÍODO DE REFERÊNCIA
					2021
Caixa e equivalentes de caixa					0,00
Investimentos eAplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)

RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				0,00	0,00
DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 24/01/2022

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

WILLERARIEL CHEVONICA

Contador

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:C63D91C4

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO		
RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	231.880.468,65	240.629.887,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.503.281,46	46.845.501,94
I.P.T.U.	9.784.428,27	10.757.529,66
I.S.S.	9.621.786,69	11.560.028,82
I.T.B.I.	5.305.104,46	8.245.803,48
I.R.R.F.	5.950.852,91	5.685.278,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.841.109,13	10.596.861,55
Contribuições	12.916.113,48	11.970.877,33
Receita Patrimonial	23.976.375,11	20.472.101,58
Aplicações Financeiras(II)	23.756.733,06	20.446.834,06
Outras Receitas Patrimoniais	219.642,05	25.267,52
Transferências Correntes	149.874.095,51	160.534.652,04
Cota-Parte do FPM	53.441.376,76	59.306.765,72
Cota-Parte do ICMS	20.800.000,00	24.963.678,10
Cota-Parte do IPVA	8.800.000,00	10.082.688,17
Cota-Parte do ITR	44.718,75	42.343,26
Transferências da LC 87/1996	104.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	280.000,00	377.624,71
Transferências do FUNDEB	40.340.000,00	42.207.757,03
Outras Transferências Correntes	26.064.000,00	23.553.795,05
Demais Receitas Correntes	1.610.603,09	806.755,07
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.610.603,09	806.755,07

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	208.123.735,59	220.183.053,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	37.281.200,00	22.355.088,15
Operação de Crédito(VI)	25.500.000,00	18.211.444,64
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	149.900,00	5.323,26
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
OutrasAlienações de Bens	149.900,00	5.323,26
Transferências de Capital	11.631.300,00	4.138.320,25
Convênios	149.900,00	562.200,45
Outras Transferências de Capital	11.481.400,00	3.576.119,80
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.781.200,00	4.143.643,51
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	219.904.935,59	224.326.697,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	220.594.246,40	202.041.462,39	198.393.697,71	195.030.452,62	2.867.467,11	2.157.326,18	2.156.741,45
Pessoal e Encargos Sociais	104.741.469,50	98.967.356,47	98.967.356,47	98.565.115,58	369.159,29	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.421.533,00	3.420.315,82	3.420.315,82	3.420.315,82	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	112.431.243,90	99.653.790,10	96.006.025,42	93.045.021,22	2.498.307,82	2.157.326,18	2.156.741,45
							Continua 1/3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	112.431.243,90	99.653.790,10	96.006.025,42	93.045.021,22	2.498.307,82	2.157.326,18	2.156.741,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	217.172.713,40	198.621.146,57	194.973.381,89	191.610.136,80	2.867.467,11	2.157.326,18	2.156.741,45
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	55.730.759,93	26.731.647,33	19.420.202,79	18.414.093,63	188.464,92	3.961.103,36	3.881.423,21
Investimentos	50.702.573,93	21.705.149,47	14.393.704,93	13.387.595,77	188.464,92	3.961.103,36	3.881.423,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	5.028.186,00	5.026.497,86	5.026.497,86	5.026.497,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	50.702.573,93	21.705.149,47	14.393.704,93	13.387.595,77	188.464,92	3.961.103,36	3.881.423,21
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	24.089.209,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	291.964.496,99	220.326.296,04	209.367.086,82	204.997.732,57	3.055.932,03	6.118.429,54	6.038.164,66
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		10.234.868,15					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-26.904.836,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações MonetáriasAtivos (XXV)	20.446.834,06
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	3.388.502,88
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	27.293.199,33
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-26.904.836,00
ABAIXO DALINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Bimestre/2021(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	93.555.078,53	113.356.085,79
DEDUÇÕES (XXIX)	22.449.711,75	38.903.374,64
Disponibilidade de Caixa	22.449.711,75	38.903.374,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.245.104,71	45.936.506,05
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	12.795.392,96	7.033.131,41
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	71.105.366,78	74.452.711,15
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-3.347.344,37	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	5.762.261,55
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DADC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOSAO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROSAJUSTES (XXXVIII)	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021

VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	5.762.261,55
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -	-9.109.605,92
XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-26.167.937,10
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	20.618.405,18
RecursosArrecadados em ExercíciosAnteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado paraAbertura e Reabertura de CréditosAdicionais	20.618.405,18
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:DF6B2F2C

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIROADEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	25.500.000,00	18.211.444,64	7.288.555,36
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	63.480.259,93	34.479.991,04	29.000.268,89
Investimentos	50.702.573,93	21.705.149,47	28.997.424,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	12.777.686,00	12.774.841,57	2.844,43
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	63.480.259,93	34.479.991,04	29.000.268,89
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	37.980.259,93	16.268.546,40	21.711.713,53
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 24/01/2022

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

WILLERARIEL CHEVONICA

Contador

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:B17EBDB5

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL

2020 a 2095

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00

2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 24/01/2022

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

WILLERARIEL CHEVONICA

Contador

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:3C11A68B

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIROADEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	150.000,00	5.436,65					144.563,35
Receita deAlienação De Bens Móveis	149.900,00	5.323,26					144.576,74
Receita de Rendimentos deAplicações Financeiras	100,00	113,39					-13,39
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO AAPLICAR	Em 2020 (i)	Em 2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg)					SALDOATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	5.436,65					5.436,65
FONTE:							

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 24/01/2022

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

WILLER ARIEL CHEVONICA

Contador

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:49700720

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIROADEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -Anexo 14 (LRF,Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	287.432.004,65
PrevisãoAtualizada	287.432.004,65
Receitas Realizadas	278.679.593,48
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de ExercíciosAnteriores (Utilizados para CréditosAdicionais)	20.618.405,18
DESPESAS	
Dotação Inicial	278.595.004,65
DotaçãoAtualizada	319.769.503,36
Despesas Empenhadas	247.317.625,65
Despesas Liquidadas	236.358.416,43
Despesas pagas	231.549.460,16
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	10.959.209,22
Superavit Orçamentário	42.321.177,05
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	247.317.625,65
Liquidadas	236.358.416,43
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	10.959.209,22
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	211.012.714,23
Receita Corrente LíquidaAjustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	211.012.714,23
Receita Corrente LíquidaAjustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	211.012.714,23
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	27.924.725,49
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	27.924.725,49
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	ResultadoApurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal -Acima da Linha		0,00	27.293.199,33	0,00
Resultado Primário -Acima da Linha		0,00	10.234.868,15	0,00
RESTOSAPAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOSAPAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.819.558,00	439.967,51	6.038.164,66	3.341.425,83
EXECUTIVO	9.819.558,00	439.967,51	6.038.164,66	3.341.425,83
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	12.795.392,96	7.595.550,67	3.055.932,03	2.143.910,26
EXECUTIVO	12.795.392,96	7.595.550,67	3.055.932,03	2.143.910,26
TOTAL:	22.614.950,96	8.035.518,18	9.094.096,69	5.485.336,09
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites ConstitucionaisAnuais	
			% Mínimo aAplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre

MínimoAnual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		26.761.852,16	25%	21,33
MínimoAnual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		29.928.206,33	70%	70,88
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			18.211.444,64	7.288.555,36
DESPESAS DE CAPITAL			34.479.991,04	29.000.268,89
PROJEÇÃOATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADAALIENAÇÃO DEATIVOS EAPLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante daAlienação deAtivos			5.436,65	144.563,35
Aplicação dos Recursos daAlienação deAtivos			0,00	0,00
DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite ConstitucionalAnual	
			% Mínimo aAplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas comAções e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		52.022.755,71	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 24/01/2022

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

WILLERARIEL CHEVONICA

Contador

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:5C335404

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	30.662.172,33	30.662.172,33	36.248.640,39	118,22
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.003.656,73	7.003.656,73	7.618.307,84	108,78
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.194.308,75	5.194.308,75	8.233.070,00	158,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.147.084,75	9.147.084,75	11.055.712,49	120,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.950.852,91	5.950.852,91	5.685.278,43	95,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	293.906,98	293.906,98	285.650,87	97,19
DívidaAtiva dos Impostos	2.126.025,89	2.126.025,89	2.496.504,36	117,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	946.336,32	946.336,32	874.116,40	92,37

RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	97.837.818,80	97.837.818,80	111.532.287,69	114,00
Cota-Parte FPM	60.301.720,55	60.301.720,55	67.199.370,30	111,44
Cota-Parte ITR	56.098,25	56.098,25	52.928,89	94,35
Cota-Parte IPVA	11.000.000,00	11.000.000,00	12.603.360,27	114,58
Cota-Parte ICMS	26.000.000,00	26.000.000,00	31.204.597,33	120,02
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	472.030,90	134,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	128.499.991,13	128.499.991,13	147.780.928,08	115,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	15.308.374,02	15.308.374,02	15.209.262,66	99,35
Provenientes da União	10.080.000,00	10.080.000,00	10.233.369,99	101,52
Provenientes dos Estados	4.790.000,00	4.790.000,00	3.154.455,21	65,86
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	438.374,02	438.374,02	1.821.437,46	415,50
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	149.900,00	149.900,00	5.323,26	3,55
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.458.274,02	15.458.274,02	15.214.585,92	98,42

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	44.834.300,82	57.786.458,93	52.941.212,55	91,62	51.959.934,45	89,92	981.278,10
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.113.100,82	14.440.190,97	13.999.358,72	96,95	13.999.358,72	96,95	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.721.200,00	43.346.267,96	38.941.853,83	89,84	37.960.575,73	87,58	981.278,10
DESPESAS DE CAPITAL	2.990.953,38	3.868.554,58	1.901.739,07	49,16	1.030.364,42	26,63	871.374,65
Investimentos	2.990.953,38	3.868.554,58	1.901.739,07	49,16	1.030.364,42	26,63	871.374,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS DE CAPITAL	2.990.953,38	3.868.554,58	1.901.739,07	49,16	1.030.364,42	26,63	871.374,65
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	47.825.254,20	61.655.013,51	54.842.951,62	88,95	52.990.298,87	85,95	1.852.652,75

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	14.414.153,38	17.606.869,62	13.875.866,42	25,30	12.766.638,43	24,09	1.109.227,99
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	12.013.153,38	14.364.845,06	11.243.768,59	20,50	10.370.693,35	19,57	873.075,24
Recursos de Operações de Crédito	0,00	300.000,00	300.000,00	0,55	75.015,76	0,14	224.984,24
Outros Recursos	2.401.000,00	2.942.024,56	2.332.097,83	4,25	2.320.929,32	4,38	11.168,51
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	250.000,00	502.500,00	552.870,82	1,01	552.870,82	1,04	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	97.761,55	0,18	97.761,55	0,18	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	823.641,85	1,50	823.641,85	1,55	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	14.414.153,38	17.606.869,62	15.350.140,64	27,99	14.240.912,65	26,87	1.109.227,99
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	33.411.100,82	44.048.143,89	39.492.810,98	72,01	38.749.386,22	73,13	743.424,76
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							26,72
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-17.325.671,77

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELACONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	349.530,35	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	823.641,85	-823.641,85

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	45.503.254,20	57.929.165,98	52.751.632,07	96,19	50.916.115,32	96,09	1.835.516,75
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	1.071.000,00	1.995.084,20	807.609,91	1,47	802.784,81	1,51	4.825,10
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	133.000,00	152.764,00	102.690,36	0,19	102.690,36	0,19	0,00
Vigilância Epidemiológica	508.000,00	756.293,43	588.037,47	1,07	586.176,97	1,11	1.860,50
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Outras Subfunções	610.000,00	821.705,90	592.981,81	1,08	582.531,41	1,10	10.450,40
TOTAL	47.825.254,20	61.655.013,51	54.842.951,62	100,00	52.990.298,87	100,00	1.852.652,75

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:C83A3E2E

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b) (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	30.662.172,33	30.662.172,33	5.439.760,79	36.248.640,39	118,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.784.428,27	9.784.428,27	694.153,61	10.757.529,66	109,95
1.1.1- IPTU	7.003.656,73	7.003.656,73	289.488,28	7.618.307,84	108,78
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.780.771,54	2.780.771,54	404.665,33	3.139.221,82	112,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.305.104,46	5.305.104,46	1.114.259,07	8.245.803,48	155,43
1.2.1- ITBI	5.194.308,75	5.194.308,75	1.113.222,52	8.233.070,00	158,50
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	110.795,71	110.795,71	1.036,55	12.733,48	11,49
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.621.786,69	9.621.786,69	2.306.907,89	11.560.028,82	120,14
1.3.1- ISS	9.147.084,75	9.147.084,75	2.140.706,26	11.055.712,49	120,87
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	474.701,94	474.701,94	166.201,63	504.316,33	106,24
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.950.852,91	5.950.852,91	1.324.440,22	5.685.278,43	95,54
1.4.1- IRRF	5.950.852,91	5.950.852,91	1.324.440,22	5.685.278,43	95,54
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	103.037.818,80	103.037.818,80	23.460.623,99	117.079.556,89	113,63
2.1- Cota-Parte FPM	65.501.720,55	65.501.720,55	16.263.417,71	72.746.639,50	111,06
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	60.301.720,55	60.301.720,55	13.317.987,27	67.199.370,30	111,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	5.200.000,00	5.200.000,00	2.945.430,44	5.547.269,20	106,68
2.2- Cota-Parte ICMS	26.000.000,00	26.000.000,00	6.264.466,18	31.204.597,33	120,02
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	82.457,15	472.030,90	134,87
2.5- Cota-Parte ITR	56.098,25	56.098,25	2.612,59	52.928,89	94,35
2.6- Cota-Parte IPVA	11.000.000,00	11.000.000,00	847.670,36	12.603.360,27	114,58
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	133.699.991,13	133.699.991,13	28.900.384,78	153.328.197,28	114,68
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b) (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	6.976,30	6.976,30	23.913,54	73.236,99	1.049,80
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.383.121,52	6.383.121,52	868.967,81	5.059.891,55	79,27
5.1- Transferências do Salário - Educação	3.650.000,00	3.650.000,00	544.776,92	3.084.732,22	84,51
5.2- Outras Transferências do FNDE	2.725.000,00	2.725.000,00	303.534,49	1.923.878,98	70,60
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.121,52	8.121,52	20.656,40	51.280,35	631,41
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.003.200,00	8.003.200,00	225.754,85	1.360.759,88	17,00
6.1- Transferências de Convênios	7.999.000,00	7.999.000,00	203.584,36	1.221.115,10	15,27
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.200,00	4.200,00	22.170,49	139.644,78	3.324,88
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	14.393.297,82	14.393.297,82	1.118.636,20	6.493.888,42	45,12
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		

	INICIAL	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b) (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	19.567.723,29	19.567.723,29	4.103.038,63	22.306.456,93	114,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	12.060.343,79	12.060.343,79	2.663.597,41	13.439.873,78	111,44
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.200.000,00	5.200.000,00	1.252.893,20	6.240.919,23	120,02
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	70.000,00	70.000,00	16.491,44	94.406,19	134,87
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	11.379,50	11.379,50	522,50	10.585,63	93,02
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.200.000,00	2.200.000,00	169.534,08	2.520.672,10	114,58
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	40.383.000,00	40.383.000,00	8.083.744,51	42.271.181,52	104,68
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	40.340.000,00	40.340.000,00	8.048.699,19	42.207.757,03	104,63
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	43.000,00	43.000,00	35.045,32	63.424,49	147,50
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	20.772.276,71	20.772.276,71	3.945.660,56	19.901.300,10	95,81
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	20.772.276,71	20.772.276,71	3.945.660,56	19.901.300,10	95,81
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	29.100.000,00	30.072.402,00	29.928.206,33	99,52	29.928.206,33	99,52	0,00
13.1- Com Educação Infantil	7.780.000,00	10.553.402,00	10.536.915,36	99,84	10.536.915,36	99,84	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	21.320.000,00	19.519.000,00	19.391.290,97	99,35	19.391.290,97	99,35	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	10.083.000,00	9.381.998,00	9.307.459,54	99,21	9.159.247,69	97,63	148.211,85
14.1- Com Educação Infantil	302.100,00	142.750,00	136.824,05	95,85	136.824,05	95,85	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	9.780.900,00	9.239.248,00	9.170.635,49	99,26	9.022.423,64	97,65	148.211,85
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	39.183.000,00	39.454.400,00	39.235.665,87	99,45	39.087.454,02	99,07	148.211,85

DEDUCOES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	39.087.454,02
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	70,80
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	21,67
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	7,53
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.333.450,00	14.850.495,54	14.802.069,18	99,67	14.641.175,84	99,67	160.893,34
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.082.100,00	10.696.152,00	10.673.739,41	99,79	10.673.739,41	99,79	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.251.350,00	4.154.343,54	4.128.329,77	99,37	3.967.436,43	99,37	160.893,34
23- ENSINO FUNDAMENTAL	47.280.100,78	42.288.208,78	41.151.146,06	97,31	40.983.802,28	97,31	167.343,78
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	31.100.900,00	28.758.248,00	28.561.926,46	99,32	28.413.714,61	99,32	148.211,85
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.179.200,78	13.529.960,78	12.643.280,51	93,45	12.624.148,58	93,45	19.131,93
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-54.060,91	0,00	-54.060,91	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	920.500,00	663.016,70	386.256,69	58,26	386.256,69	58,26	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	59.534.050,78	57.801.721,02	56.339.471,93	97,47	56.011.234,81	97,47	328.237,12

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	19.901.300,10
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	63.424,49
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	3.614.474,40
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	23.579.198,99
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	32.374.016,25
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	21,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.254.121,52	1.869.382,52	1.404.060,41	75,11	1.175.657,21	75,11	228.403,20
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	14.562,12	14.562,12	100,00	14.562,12	100,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.130.200,00	8.229.348,92	1.715.084,76	20,84	1.325.413,96	20,84	389.670,80
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	11.384.321,52	10.113.293,56	3.133.707,29	30,99	2.515.633,29	30,99	618.074,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	70.918.372,30	67.915.014,58	59.473.179,22	87,57	58.526.868,10	87,57	946.311,12

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.327.784,15	3.614.474,40
CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.523.501,91	511.185,56
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	42.207.757,03	3.084.732,22
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	40.010.096,87	1.948.491,66
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	39.871.187,69	1.948.216,66
48.2- RESTOS A PAGAR	138.909,18	275,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	63.424,49	34.711,96
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.784.586,56	1.682.138,08
51- (+) AJUSTES	244.273,43	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	244.273,43	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.028.859,99	1.682.138,08

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:F319ACBC

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL

JANEIROADEZEMBRO2021/BIMESTRENOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTALEM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIOANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTALDEATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTALDE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes deAtivos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIOANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acontratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acontratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTALDAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(RCL) (IV)	-	211.012.714,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTALDAS DESPESAS CONSIDERADAS PARAO LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTALDAS DESPESAS CONSIDERADAS PARAO LIMITE / RCL(%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 24/01/2022

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

WILLERARIELCHEVONICA

Contador

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:C3EF1D04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. º 016/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / SMRH

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, parágrafo 1º Inciso IV do Artigo 8° da Lei Federal nº 173/2020, com base no Artigo 1º parágrafo 4º da Lei Complementar nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar nº 018/2011 e na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 004/2020 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e considerando:

TORNAR PÚBLICO

CONVOCAR os candidatos contidos no **Anexo I** deste Edital, para o cargo de **MERENDEIRA - PSS** a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos conforme data e horário indicados no Anexo, na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO** em conformidade com o item 13.4 do Edital nº 062/2019 – PSS/SMRH**.**

O Candidato deve cumprir o contido no item 14.2 do Edital nº 062/2019 – PSS/SMRH **"Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná**, considerando-o **APTO** para o exercício da função".

Além do Atestado de Saúde **original**, considerando APTO, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no item 13.4 do Edital nº 062/2019 – PSS/SMRH contidos no **ANEXO II**, apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou cópias autenticadas em cartório.

O não comparecimento em local, data e hora determinados e o não cumprimento dos itens contidos neste Edital fará com que o candidato **SEJA ELIMINADO DO CERTAME,** conforme item 13.5 do Edital nº 062/2019 – PSS/SMRH**.**

Os candidatos relacionados no **Anexo III** que não compareceram para o cumprimento do Edital nº 004/2022- PSS/SMRH, denominado como **AUSENTES**, estão eliminados do certame.

Almirante Tamandaré, 25 de janeiro de 2022

RUBIAMARA PAVIN COLODEL

Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

CONVOCAR PARA ENTREGA DE **ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO**

DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Horário: 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30

CARGO: MERENDEIRA – PSS

CLASS.	NOME COMPLETO	RG
159º	FERNANDA NOGUEIRA BRANCO	10.813.974-9/PR
160º	ALINE PATRICIA DOS SANTOS	12.682.452-1/PR
161º	KAMILA CANCIO DO AMARAL	12.357.753-1/PR
162º	VALTENI PEREIRA JUNIOR	12.606.245-1/PR
163º	SILMARA DE OLIVEIRA FLORENCIO ROSNER	10.180.223-0/PR
164º	BRUNA ROBERTA DA SILVA BOULADE	12.675.748-4/PR
165º	ENDY POSANSKI	10.567.467-8/PR
166º	ROSSILEIA MACHADO LOPEZ	12.611.304-8/PR
167º	JOSIELE DA COSTA COITO	10.940.709-7/PR
168º	FRANCIELLE SOARES MEDEIROS	13.569.323-5/PR
169º	DAIANE STOCCHERO	13.722.390-2/PR
170º	ANA MARIA OSZMANIEC	10.813.774-6/PR
171º	ALAINE CAROLINE BRITO FOQUES	12.363.375-0/PR
172º	NILCEA RIBEIRO DOS SANTOS	13.406.805-1/PR
173º	KARIN VANESSA FIRMINO	13.439.938-4/PR
174º	JOICE EDUARDA MACHADO PEREIRA	12.552.107-0/PR
175º	DAYANE APARECIDA KANUTA	12.718.265-5/PR
176º	LAURA CAMARGO	13.967.681-5/PR
177º	DENISE MARIA DOS SANTOS	13.676.574-4/PR
178º	AGUINALDO MURILO DOS SANTOS DE SOUZA	12.955.266-2/PR
179º	BRUNA ARIELE DA LUZ	13.865.312-9/PR
180º	RENATA APARECIDA SIQUEIRA FISTER	12.327.125-4/PR
181º	DAMARES SABRINA GARBELINI	14.434.817-6/PR
182º	THALIA DE JESUS SILVA	14.781.246-9/PR
183º	JACQUELINE FRANSUELE LOPES MASSI	13.189.520-8/PR
184º	DEBORA CRISTINI CUNHA	13.880.520-4/PR
185º	DIONISE CONCEIÇÃO MACHADO DA SILVA	9.631.908-8/PR
186º	MARIA APARECIDA GONÇALVES M. FERREIRA	8.101.522-8/PR
187º	ELAYNE DE LOURDES VIEIRA GUIMARÃES	7.432.535/PR
188º	MIRIAN STAUFFER MARIANO	5.876.467-1/PR
189º	LURDINEIA GONÇALVES DIAS BORGES	13.232.019-5/PR
190º	ALEXANDRA NUNES DA ROSA	8.393.486-7/PR
191º	VERA LUCIA DOS SANTOS	5.783.666-0/PR
192º	ROSALINA OLIVEIRA MOREIRA	5.812.280-7/PR
193º	ELIZABETE DO ROCIO CORREA VAZ CECCON	6.531.743-5/PR
194º	LORECI TEIXEIRA XAVIER	7.579.950-0/PR
195º	MARIA SILVEIRA PORTES	5.250.499-6/PR

ANEXO II

De acordo com o item 13.4 do Edital 062/2019 – PS/SMRH

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENTREGA

Apresentar as cópias juntamente com os originais ou autenticadas em cartório

a) cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;

c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;

d) cópia e original do documento de Identificação com foto;

e) cópia e original do Cartão do CPF;

f) cópia e original do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso;

g) cópia e original da Certidão de Nascimento e cartão do CPF do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

h) **certidão Negativa Criminal (ORIGINAL)** expedida pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;

i) cópia e original do comprovante de residência;

j) cópia da carteira de trabalho constando páginas de identificação, dados pessoais do trabalhador e o número do PIS/PASEP;

k) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, fornecida pelo RH e preenchida pelo candidato;

l) cópia e original do cartão do Sistema Único de Saúde;

m) **Atestado de Saúde ORIGINAL,** expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o APTO para o exercício da função, objeto da contratação;

n) 02 (Duas) fotos ¾ recentes;

o) cópia e original do comprovante de Vacinação contra a COVID-19 conforme Decreto Municipal nº 122/2021.

ANEXO III

RELAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

CARGO: MERENDEIRA – EDITAL Nº 004/2022 - PSS/SMRH

CLASS.	NOME COMPLETO	CHAMADA
104º	CLAUDIA MARKOWICZ	AUSENTE
106º	MARTA MATEUS	AUSENTE
107º	FRANCINE APARECIDA TOMÉ	AUSENTE
108º	MIRIAM DOS SANTOS RODRIGUES	AUSENTE
109º	FLAVIANI PAULA BUENO	AUSENTE
113º	ELIANE PEREIRA DA SILVA	AUSENTE
115º	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	AUSENTE
117º	CAMILA BINO CARRIEL	AUSENTE
120º	LEONI ALVES DOS SANTOS	AUSENTE
121º	SUZY BARBOSA DOS SANTOS	AUSENTE
122º	JOCIELE DE ARAUJO SANTOS	AUSENTE
124º	THAYANI ALEXANDRA CARLESSO	AUSENTE
125º	KELLI DENISE DE LIMA	AUSENTE
126º	CECILIA GONÇALVES RIBEIRO	AUSENTE
127º	GISLAINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AUSENTE
128º	CYNTHIA CARLOTA DA SILVA	AUSENTE
129º	JULIANE RAFAEL	AUSENTE
130º	VANESSA GONÇALVES DA SILVA	AUSENTE
131º	SIMONE FERREIRA MORATO	AUSENTE
132º	MARIANA DE OLIVEIRA	AUSENTE
134º	KARINE FARIAS CARNEIRO	AUSENTE
135º	ANA CARLA KINDER	AUSENTE
136º	CAMILA SELINA DE OLIVEIRA MACHADO	AUSENTE
140º	DANIZA APARECIDA SABADIN	AUSENTE
141º	KARINA APARECIDA MURATORI DA SILVA	AUSENTE
144º	PRISCILA APª DE ALMEIDA MARQUES	AUSENTE
145º	GISLAINE DA SILVA DAMASCENO	AUSENTE
146º	PAULA RENATA FERREIRA	AUSENTE
148º	ANA MARA DE OLIVEIRA	AUSENTE
150º	JULIANA SOARES DOS SANTOS	AUSENTE
152º	ANA CARLA SAROT	AUSENTE
153º	VANIA DA SILVA ROCHA	AUSENTE
154º	JESSICA MARIA DA SILVA RIBEIRO	AUSENTE
155º	RENATA MAIAARA DE SOUZA TEIXEIRA	AUSENTE
156º	ALINE DUNAISKI	AUSENTE
157º	MAYARA FRAGOSO	AUSENTE

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:65C3FB16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
RGF - 2º SEMESTRE

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recusos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Camara Municipal de Altamira do Paraná - 24/jan/2022 - 10h e 54m									
Nota:									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL									

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:C86472DA

CAMARA MUNICIPAL
RGF - 2º SEMESTRE

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA - PODER - LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		21.872.797,37
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	669.699,32	3,06 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.312.367,84	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.246.749,45	5,70 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.181.131,06	5,40 %
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Camara Municipal de Altamira do Paraná - 24/jan/2022 - 10h e 55m		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:756B1FF4

CAMARA MUNICIPAL
RGF - 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.841,10	183.371,14	1.841,10
Disponibilidade de Caixa[1]	1.841,10	183.371,14	1.841,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.841,10	183.371,14	1.841,10
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)[2]	-1.841,10	-183.371,14	-1.841,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.841,10	1.841,10	1.841,10
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00

APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Camara Municipal de Altamira do Paraná - 24/jan/2022 - 10h e 53m

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo

Nota: negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:A68EF0F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 – ID 2502

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

SRP Nº 001/2022

DAS PARTES:

Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.

Contratado: VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.257.649/0001-31.

DO OBJETO:

Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Lubrificantes, Fluidos, Graxas e Filtros com Prestação de Serviços de Troca, destinados a atender os veículos e máquinas de todas as Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã.

LOTE 02 -FIAT/UNO MILLE WAY ECON 1.0						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	10	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL G 5493	Wega	15,22	152,20
2	10	UND	FILTRO DE AR CA 5325	Wega	19,25	192,50
3	18	UND	FILTRO DE ÓLEO PH 10904	Tecfil	16,88	303,84
4	6	UND	FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRAULICA DE 200ML	Ipiranga	8,58	51,48
5	8	UND	FLUIDO DO RADIADOR 500ML	Orbi	14,04	112,32
6	12	UND	FLUIDO LIMPADOR DE PARABRISA 100ML	Orbi	10,69	128,28
7	12	UND	FLUIDO DE FREIO DOT3 DE 200ML	Varga	8,87	106,44
8	24	UND	FLUIDO PARA COMBUSTIVEL - 200ML	Black Sul	22,53	540,72
9	10	LT	OLEO DE CAMBIO 80W90 LT	Lubrax	24,27	242,70
10	28	LT	OLEO DE MOTOR 15W40 SEMI SINTETICO	Lubrax	18,59	520,52
11	80	LT	OLÉO DE MOTOR 5W30 SN	Lubrax	25,95	2.076,00
Valor Máximo Total:.....						4.427,00
LOTE 03 -FIAT/ STRADA 1.4; PALIO FIRE 1.0; GRAND SIENA 1.4						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	8	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PALIO G 10225F	Wega	16,78	134,24
2	4	UND	FILTRO DE AR PALIO CA 5627	Wega	16,43	65,72
3	10	UND	FILTRO DE ÓLEO PALIO/GRAN SIENA PH 10904	Tecfil	16,43	164,30
4	8	UND	FILTRO DE AR CONDICIONADO (STRADA) AKX35321	Tecfil	13,21	105,68
5	16	UND	LIMPA AR CONDICIONADO	Fx Automotive	17,75	284,00
6	6	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL GRAN SIENA G 7729	Wega	21,72	130,32
7	6	UND	FILTRO DE AR GRAN SIENA CA 11104	Tecfil	26,05	156,30
8	3	UND	FILTRO DE AR CONDICIONADO (GRAN SIENA) AKX35323	Tecfil	15,34	46,02
9	20	UND	FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRAULICA DE 200ML	Ipiranga	9,45	189,00
10	16	UND	FLUIDO DO RADIADOR 500ML	Orbi	12,96	207,36
11	16	UND	FLUIDO LIMPADOR DE PARABRISA 100ML	Orbi	9,69	155,04
12	10	UND	FLUIDO DE FREIO DOT3 DE 200ML	Varga	8,57	85,70
13	12	UND	FLUIDO PARA COMBUSTIVEL - 200ML	Black Sul	22,61	271,32
14	20	LT	OLEO DE CAMBIO 80W90 LT	Lubrax	23,20	464,00
15	70	LT	OLÉO DE MOTOR 5W30 SN	Lubrax	25,00	1.750,00
Valor Máximo Total:.....						4.209,00
LOTE 04 -FIAT/ DUCATO 2.3						

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	14	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FCE 0016	Wega	40,59	568,26
2	14	UND	FILTRO DE AR SRS 6080	Tecfil	51,96	727,44
3	14	UND	FILTRO DE ÓLEO PH 10267	Tecfil	67,21	940,94
4	10	UND	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX 3548	Tecfil	20,81	208,10
5	10	UND	LIMPA AR CONDICIONADO	Fx Automotive	18,46	184,60
6	6	UND	FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRAULICA DE 500ML	Ipiranga	14,10	84,60
7	6	UND	FLUIDO DO RADIADOR 500ML	Orbi	13,73	82,38
8	6	UND	FLUIDO LIMPADOR DE PARABRISA 100ML	Orbi	10,00	60,00
9	6	UND	FLUIDO DE FREIO DOT3 DE 200ML	Varga	8,83	52,98
10	10	UND	FLUIDO PARA COMBUSTIVEL 200ML	Black Sul	23,95	239,50
11	1	UND	FILTRO COPO SEDIMENTADOR	OPT	1.653,26	1.653,26
12	6	LT	OLEO CAMBIO 75W80 TRX	Ipiranga	48,49	290,94
13	50	LT	OLÉO DE MOTOR BRUTUS SAE 5W30 C2/C3 SINTETICO	Ipiranga	29,92	1.496,00
Valor Máximo Total:.....						6.589,00
LOTE 05 - GM / SPIN, MONTANA LS, CLASSIC						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	22	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL G 10225F	Wega	18,09	397,98
2	20	UND	FILTRO DE AR (SPIN) FABR 66S	Wega	32,28	645,60
3	12	UND	FILTRO DE AR (MONTANA E CLASSIC) CA 5496	Wega	12,29	147,48
4	16	UND	FILTRO DE ÓLEO PH 10905	Tecfil	14,95	239,20
5	16	UND	FILTRO DE AR CONDICIONADO (SPIN) AKX 35723	Tecfil	19,75	316,00
6	16	UND	FILTRO DE AR CONDICIONADO (MONTANA E CLASSIC) AKX 3536	Wega	16,47	263,52
7	10	UND	LIMPA AR CONDICIONADO	Fx Automotive	17,85	178,50
8	6	UND	FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRAULICA DE 200ML	Ipiranga	7,39	44,34
9	6	UND	FLUIDO DO RADIADOR 500ML	Orbi	10,85	65,10
10	6	UND	FLUIDO LIMPADOR DE PARABRISA 100ML	Orbi	8,18	49,08
11	6	UND	FLUIDO DE FREIO DOT3 DE 200ML	Varga	8,03	48,18
12	22	UND	FLUIDO PARA COMBUSTIVEL - 200ML	Black Sul	21,69	477,18
13	22	LT	OLEO DE CAMBIO 75W80	Ipiranga	47,72	1.049,84
14	100	LT	OLÉO DE MOTOR 5W30 SN	Ipiranga	25,38	2.538,00
Valor Máximo Total:.....						6.460,00
LOTE 06-RENAULT/SANDERO						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	3	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL G 10583F	Wega	18,26	54,78
2	3	UND	FILTRO DE AR CA 8964	Wega	46,16	138,48
3	3	UND	FILTRO DE ÓLEO PH 5796	Wega	27,91	83,73
4	3	UND	FILTRO DE AR CONDICIONADO CF 11686	Wega	18,10	54,30
5	3	UND	LIMPA AR CONDICIONADO	Fx automotive	18,19	54,57
6	4	UND	FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRAULICA DE 200ML	Ipiranga	8,93	35,72
7	4	UND	FLUIDO DO RADIADOR 500ML	Orbi	13,16	52,64
8	3	UND	FLUIDO LIMPADOR DE PARABRISA 100ML	Orbi	9,86	29,58
9	4	UND	FLUIDO DE FREIO DOT3 DE 200ML	Varga	8,74	34,96
10	3	UND	FLUIDO PARA COMBUSTIVEL - 200ML	Black Sul	23,34	70,02
11	6	LT	OLEO DE CAMBIO 75W80 LT	Ipiranga	48,37	290,22
12	15	LT	OLÉO DE MOTOR 5W30 SN	Ipiranga	25,80	387,00
Valor Máximo Total:.....						1.286,00
LOTE 07 - VW / VOYAGE; GOL 1.0; GOL 1.6; SAVEIRO 1.6						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	20	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL G 10583F	Black Sul	18,87	377,40
2	20	UND	FILTRO DE AR CONDICIONADO CF 9323	Wega	17,03	340,60
3	20	UND	LIMPA AR CONDICIONADO	Fx automotive	18,54	370,80
4	20	UND	FILTRO DE ÓLEO PH 10908	Tecfil	17,50	350,00
5	20	UND	FILTRO DE AR CA 11458	Tecfil	35,17	703,40
6	10	UND	FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRAULICA DE 200ML	Ipiranga	8,86	88,60
7	20	UND	FLUIDO DO RADIADOR 500ML	Orbi	13,72	274,40
8	12	UND	FLUIDO LIMPADOR DE PARABRISA 100ML	Orbi	10,31	123,72
9	10	UND	FLUIDO DE FREIO DOT3 DE 200ML	Varga	8,71	87,10
10	25	UND	FLUIDO PARA COMBUSTIVEL - 200ML	Black Sul	23,50	587,50
11	120	LT	OLÉO DE MOTOR 5W40 SN	Ipiranga	27,27	3.272,40
Valor Máximo Total:.....						6.575,92
LOTE 09 - RENAULT / MASTER (AMBULÂNCIA)						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	8	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL E90KPD164	Tecfil	48,92	391,36
2	10	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL FOECO 016	Tecfil	60,22	602,20
3	6	UND	FILTRO DE AR FAP 3271	Wega	99,75	598,50
4	10	UND	FILTRO DE AR FA 145S	Wega	99,75	997,50
5	10	UND	FILTRO DE ÓLEO PH 10267	Tecfil	99,61	996,10
6	10	UND	FILTRO DE OLEO FOECO 068	Tecfil	50,42	504,20
7	8	UND	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX 1201	Wega	55,29	442,32
8	8	UND	LIMPA AR CONDICIONADO	Fx automotive	27,07	216,56
9	1	UND	FILTRO SEDIMENTADOR COPO	Tecfil	2.461,70	2.461,70
10	6	UND	FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRAULICA DE 200ML	Ipiranga	13,50	81,00
11	12	UND	FLUIDO DO RADIADOR 500ML	Orbi	20,05	240,60
12	12	UND	FLUIDO LIMPADOR DE PARABRISA 100ML	Orbi	14,97	179,64
13	6	UND	FLUIDO DE FREIO DOT3 DE 200ML	Varga	13,14	78,84
14	4	UND	FLUIDO DE FREIO DOT4 DE 500ML	Varga	23,88	95,52
15	12	UND	FLUIDO PARA COMBUSTIVEL - 200ML	Black Sul	35,08	420,96
16	100	LT	OLÉO DE MOTOR BRUTUS SAE 5W30 C2/C3 SINTETICO	Ipiranga	44,85	4.485,00
Valor Máximo Total:.....						12.792,00
LOTE 11 - MERCEDES BENZ/ SPRINTER 415						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	5	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FCBR 45S	Tecfil	51,80	259,00
2	5	UND	FILTRO DE AR AKX 3566	Wega	57,42	287,10
3	5	UND	FILTRO DE COMB. FCD 2184	Wega	391,53	1.957,65

4	5	UND	FILTRO DE AR CA 10330	Tecfil	117,67	588,35
5	5	UND	FILTRO DE ÓLEO E 11HD204	Tecfil	77,72	388,60
6	2	UND	FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRAULICA DE 500ML	Ipiranga	20,10	40,20
7	3	UND	FLUIDO DO RADIADOR 1 LT	Orbi	29,58	88,74
8	3	UND	FLUIDO LIMPADOR DE PARABRISA 100ML	Orbi	16,17	48,51
9	4	UND	FLUIDO DE FREIO DOT3 DE 200ML	Varga	13,34	53,36
10	3	UND	FLUIDO PARA COMBUSTIVEL - 200ML	Black Sul	36,15	108,45
11	12	LT	OLEO CAMBIO 80	Ipiranga	37,42	449,04
12	80	LT	OLÉO DE MOTOR BRUTUS SAE 5W30 C2/C3 SINTETICO	Ipiranga	46,95	3.756,00
Valor Máximo Total:.....						8.025,00
LOTE 14- FORD/ CARGO 2622 CN 6X4; FORD/CARGO 1119						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PF 420 / FS1106	Wega	170,26	681,04
2	8	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL FF 5421 / FF 5612	Tecfil	60,42	483,36
3	4	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL S 3070	Wega	140,29	561,16
4	4	UND	FILTRO DE AR CA 10894	Tecfil	263,12	1.052,48
5	4	UND	FILTRO DE AR CA 10894SY	Tecfil	166,46	665,84
6	4	UND	FILTRO DE AR AS 2500	Tecfil	131,11	524,44
7	4	UND	FILTRO DE FREIO T250W	Tecfil	193,11	772,44
8	4	UND	FILTRO DA DIREÇÃO CH 803APL	Tecfil	23,63	94,52
9	4	UND	FILTRO DE ÓLEO PH 9617	Wega	90,41	361,64
10	10	UND	FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRAULICA DE 500ML	Ipiranga	21,30	213,00
11	8	UND	FLUIDO DO RADIADOR 1 LT	Orbi	29,71	237,68
12	4	UND	FLUIDO LIMPADOR DE PARABRISA 100ML	Orbi	15,83	63,32
13	15	UND	FLUIDO DE FREIO DOT3 DE 500ML	Varga	19,47	292,05
14	15	UND	FLUIDO DE FREIO DOT4 DE 500ML	Varga	23,99	359,85
15	4	UND	FLUIDO PARA COMBUSTIVEL - 200ML	Black Sul	36,43	145,72
16	30	LT	OLEO DE DIFERENCIAL 85W140 LT	Ipiranga	35,50	1.065,00
17	1	BL	OLEO DE CAMBIO 50 LT	Petronas	590,10	590,10
18	12	BL	OLÉO DE MOTOR CI 4 15W40	Ipiranga	454,28	5.451,36
Valor Máximo Total:.....						13.615,00
LOTE 19 - IVECO / VERTIS 130V19						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	3	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PS 10608	Wega	89,69	269,07
2	3	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RC 347AQ	Wega	119,25	357,75
3	3	UND	FILTRO DE AR FLI 9510	Tecfil	184,30	552,90
4	3	UND	FILTRO DE ÓLEO PH 2801B	Wega	54,50	163,50
5	3	UND	FILTRO DA DIREÇÃO HIDRAULICA CH 803APL	Wega	22,90	68,70
6	8	BL	OLEO CAMBIO 75W90	Wega	268,57	2.148,56
7	8	BL	OLEO DIFERENCIAL 85W140	Lubrax	568,69	4.549,52
8	40	LT	OLÉO DE MOTOR CI 4 15W40 - LT	Lubrax	27,25	1.090,00
Valor Máximo Total:.....						9.200,00

DO VALOR:

O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 73.178,92 (Setenta e três mil e cento e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2022, e superávit do ano de 2021, através das dotações abaixo:

0200104122000320063390300000 - Material de Consumo

0200104122000320063390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

0400104122000320103390300000 - Material de Consumo

0400104122000320103390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

0700126782001120313390300000 - Material de Consumo

07001267820011203133390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

07001267820011212433390300000 - Material de Consumo

07001267820011212433390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

07001267820011212533390300000 - Material de Consumo

07001267820011212533390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

07003267820013203333390300000 - Material de Consumo

07003267820013203333390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

07003154520013203433390300000 - Material de Consumo

07003154520013203433390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08001121220003216433390300000 - Material de Consumo

08001121220003216433390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08001123610019204333390300000 - Material de Consumo

08001123610019204333390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08001123610019204633390300000 - Material de Consumo

08001123610019204633390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08001123610019204733390300000 - Material de Consumo

08001123610019204733390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08001123610020205133390300000 - Material de Consumo

08001123610020205133390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08001123610020204933390300000 - Material de Consumo

08001123610020204933390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08001123610020205033390300000 - Material de Consumo

08001123610020205033390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08002123610019204533390300000 - Material de Consumo

08002123610019204533390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08003123650019204833390300000 - Material de Consumo

08003123650019204833390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001101220003216333390300000 - Material de Consumo

09001101220003216333390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001101220025216233390300000 - Material de Consumo

09001101220025216233390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001103010025216133390300000 - Material de Consumo

09001103010025216133390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001103010047215933390300000 - Material de Consumo

09001103010047215933390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001103010047209533390300000 - Material de Consumo

09001103010047209533390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001103020037206133390300000 - Material de Consumo

09001103020037206133390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001103040049210233390300000 - Material de Consumo

09001103040049210233390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001103050048209633390300000 - Material de Consumo

09001103050048209633390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001103050048209733390300000 - Material de Consumo

09001103050048209733390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

10001206080014203733390300000 - Material de Consumo

10001206080014203733390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

10002185410015203833390300000 - Material de Consumo

10002185410015203833390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

11001081220025216233390300000 - Material de Consumo

11001081220025216233390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

11001081220003210733390300000 - Material de Consumo

11001081220003210733390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

11001082440052213933390300000 - Material de Consumo

11001082440052213933390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

11001082440052214033390300000 - Material de Consumo

11001082440052214033390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

11001082440052214133390300000 - Material de Consumo

11001082440052214133390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

11001082440056212033390300000 - Material de Consumo

11001082440056212033390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

11002082430053611433390300000 - Material de Consumo

11002082430053611433390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 20 (vinte) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto da licitação.

DA VALIDADE:

A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 24 de janeiro de 2022.

Município De Amaporã

MAURO LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:E2251795

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 – ID 2503

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

SRP Nº 001/2022

DAS PARTES:

Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.

Contratado: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS N.T.T LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.523.278/0001-92.

DO OBJETO:

Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Lubrificantes, Fluidos, Graxas e Filtros com Prestação de Serviços de Troca, destinados a atender os veículos e máquinas de todas as Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã.

LOTE 01 - HONDA / BIZ 125 ES						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	8	LT	OLÉO DE MOTOR MOBIL 10W30 LT	Mobil	44,08	352,64
Valor Total:.....						352,64
LOTE 08- VW / KOMBI						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	3	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL G 10583F	Fram	25,98	77,94
2	3	UND	FILTRO DE AR CA 5961PU	Fram	51,98	155,94
3	3	UND	FILTRO DE ÓLEO PH 10908	Fram	23,20	69,60
4	5	UND	FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRAULICA DE 200ML	Uni	11,78	58,90
5	2	UND	FLUIDO DE FREIO DOT3 DE 200ML	Uni	12,09	24,18
6	3	UND	FLUIDO PARA COMBUSTIVEL - 200ML	Promax	32,56	97,68

7	16	LT	OLÉO DE MOTOR 5W40 SN	Promax	38,61	617,76
Valor Total:.....						1.102,00
LOTE 10- TOYOTA / BANDEIRANTEUni						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	12	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 11860ZP	Fram	12,91	154,92
2	4	UND	FILTRO DE ÓLEO SEL 0167	Impeca	47,34	189,36
3	12	UND	FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRAULICA DE 500ML	Uni	19,36	232,32
4	10	UND	FLUIDO DE FREIO DOT3 DE 500ML	Power	16,88	168,80
5	6	UND	FLUIDO DO RADIADOR 500ML	Promax	19,06	114,36
6	16	LT	OLEO DE MOTOR CI4 15W40	Ipiranga	26,14	418,24
Valor Total:.....						1.278,00
LOTE 12 - VW/ 15190 ORE EOD; MASCA GRANMINI						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	16	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL R120L10MAQII	Racor	182,13	2.914,08
2	20	UND	FILTRO DE AR CA 5626	Fram	194,97	3.899,40
3	20	UND	FILTRO DE AR CA 5626SY	Fram	89,03	1.780,60
4	20	UND	FILTRO DE ÓLEO PH 2801B	Fram	53,74	1.074,80
5	4	UND	FILTRO DE COMB. P 551523	Donalson	88,95	355,80
6	12	UND	FILTRO DE OLEO E 52KDP36	Wega	93,15	1.117,80
7	12	UND	FILTRO DE COMB. E 160H 01 D28	Wega	44,10	529,20
8	8	UND	FILTRO DE COMB. PS 10606	Fram	78,96	631,68
9	8	UND	FILTRO DE COMB. RC 347 AQ	Racor	115,66	925,28
10	8	UND	FILTRO DE AR CA 283D	Fram	126,95	1.015,60
11	20	UND	FILTRO DIREÇÃO HIDRAULICA CH 803 APL	Fram	22,58	451,60
12	12	UND	FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRAULICA DE 500ML	Uni	20,24	242,88
13	20	UND	FLUIDO DO RADIADOR 1 LT	Promax	28,10	562,00
14	10	UND	FLUIDO LIMPADOR DE PARABRISA 100ML	Promax	14,79	147,90
15	8	UND	FLUIDO DE FREIO DOT4 DE 500ML	Power	23,09	184,72
16	8	UND	FLUIDO DE FREIO DOT3 DE 500ML	Power	17,17	137,36
17	10	UND	FLUIDO PARA COMBUSTIVEL - 200ML	Pormax	33,71	337,10
18	20	BL	OLÉO DE MOTOR CI 4 15W40	Ipiranga	431,61	8.632,20
Valor Total:.....						24.940,00
LOTE 13- AGRALE / NEOBUS 7.5 TBOY						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	3	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 10503	Fram	104,39	313,17
2	3	UND	FILTRO SEDIMENTADOR PS 10606	Fram	75,59	226,77
3	3	UND	FILTRO DIREÇÃO HIDRAULICA CH 803APL	Fram	22,08	66,24
4	3	UND	FILTRO DE AR CA 9352	Fram	123,86	371,58
5	3	UND	FILTRO DE AR INTERNO CA 9352SY	Fram	71,82	215,46
6	3	UND	FILTRO DE ÓLEO PH 2801B	Fram	52,78	158,34
7	2	UND	FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRAULICA DE 500ML	Uni	19,32	38,64
8	2	UND	FLUIDO DO RADIADOR 1 LT	Promax	27,38	54,76
9	2	UND	FLUIDO LIMPADOR DE PARABRISA 100ML	Promax	15,03	30,06
10	2	UND	FLUIDO DE FREIO DOT3 DE 500ML	Power	17,23	34,46
11	2	UND	FLUIDO DE FREIO DOT4 DE 500ML	Power	22,76	45,52
12	3	UND	FLUIDO PARA COMBUSTIVEL - 200ML	Promax	33,40	100,20
13	40	LT	OLÉO DE MOTOR CI 4 15W40	Ipiranga	26,07	1.042,80
Valor Total:.....						2.698,00
LOTE 15- M.BENZ/ LK 1113; 1518, ATRON 2729 K						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	10	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (1113, 1518) C 11860ZP	Fram	13,15	131,50
2	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (ATRON) E 52KPD 36	Wega	92,12	368,48
3	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (ATRON) R 120L10MBAQII	Racor	182,37	729,48
4	4	UND	FILTRO DE AR (1113, 1518) CA 3291	Fram	95,38	381,52
5	4	UND	FILTRO DE AR (ATRON) CA 5626PU	Fram	132,22	528,88
6	4	UND	FILTRO DE AR (ATRON) CA 5626PUSY	Fram	83,70	334,80
7	4	UND	FILTRO DE ÓLEO (1113, 1518) CH 2927	Fram	44,11	176,44
8	4	UND	FILTRO DE ÓLEO (ATRON) CH 9389 ECO	Fram	47,93	191,72
9	4	UND	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA CH 803APL	Fram	22,45	89,80
10	4	UND	FILTRO DE FREIO T 250W	Wega	183,80	735,20
11	4	UND	FILTRO DO AR CONDICIONADO (ATRON) AKX 4014	Wega	40,44	161,76
12	20	UND	FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRAULICA DE 500ML	Uni	20,24	404,80
13	6	UND	FLUIDO DO RADIADOR 1LT	Promax	27,40	164,40
14	6	UND	FLUIDO LIMPADOR DE PARABRISA 100ML	Promax	14,85	89,10
15	16	UND	FLUIDO DE FREIO DOT3 DE 500ML	Power	17,20	275,20
16	16	UND	FLUIDO DE FREIO DOT4 DE 500ML	Power	23,09	369,44
17	6	UND	FLUIDO PARA COMBUSTIVEL - 200ML	Promax	34,49	206,94
18	4	BL	OLEO HIDRAULICO 68	Uni	400,45	1.601,80
19	4	BL	OLEO CAMBIO TRM80W	Lubrax	509,46	2.037,84
20	10	BL	OLEO DIFERENCIAL 90 GL5	Lubrax	463,77	4.637,70
21	20	BL	OLÉO DE MOTOR CI 4 15W40	Ipiranga	431,61	8.632,20
Valor Total:.....						22.249,00
LOTE 16- VW/13.180 EURO3 WORKER						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	3	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL R 120LJ10AQII	Racor	179,94	539,82
2	3	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RC 347 AQ	Racor	115,82	347,46
3	3	UND	FILTRO DE AR CA 5626PU	Fram	131,91	395,73
4	3	UND	FILTRO DE AR CA 5626PUSY	Fram	84,99	254,97
5	3	UND	FILTRO DE FREIO T 250W	Wega	181,40	544,20
6	3	UND	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICO CH 803APL	Fram	22,45	67,35
7	3	UND	FILTRO DE ÓLEO PH 2801B	Fram	52,50	157,50
8	10	UND	FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRAULICA DE 500ML	Uni	20,86	208,60
9	4	UND	FLUIDO DO RADIADOR 1 LT	Promax	28,24	112,96

10	6	UND	FLUIDO LIMPADOR DE PARABRISA 100ML	Promax	14,42	86,52
11	10	UND	FLUIDO DE FREIO DOT3 DE 500ML	Power	18,63	186,30
12	6	UND	FLUIDO PARA COMBUSTIVEL - 200ML	Promax	33,53	201,18
13	4	BL	OLEO HIDRAULICO 68	Uni	401,22	1.604,88
14	3	BL	OLEO DIFERENCIAL 85W140	Lubrax	544,01	1.632,03
15	2	BL	OLEO CAMBIO 50	Lubrax	560,75	1.121,50
16	4	BL	OLÉO DE MOTOR CI 4 15W40	Ipiranga	431,50	1.726,00
Valor Total:.....						9.187,00
LOTE 17 - IVECO/ GRAN MIDI; DAILY 3510; CITYCLASS 70C16						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	6	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (GRAN MIDI)(CITY) H160WK	Wega	89,90	539,40
2	3	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (DAILY) P 4163 / C4163	Fram	26,44	79,32
3	3	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (CITY) H215WK	Wega	110,68	332,04
4	3	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD 0778	Wega	118,57	355,71
5	3	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL R6010MJ	Racor	148,72	446,16
6	6	UND	FILTRO DE AR (GRAN MIDI) (CITY) CA 10221	Fram	177,49	1.064,94
7	6	UND	FILTRO DE AR (GRAN MIDI) (CITY) CA 10221SY	Fram	95,14	570,84
8	3	UND	FILTRO DE AR (DAILY) CA 8668	Fram	110,65	331,95
9	6	UND	FILTRO DE ÓLEO (GRAN MIDI) (CITY) H17W29	Wega	94,83	568,98
10	3	UND	FILTRO DE ÓLEO (DAILY) SLB 0156	Impeca	68,52	205,56
11	6	UND	FILTRO DA DIREÇÃO HIDRAULICA CH 803APL	Fram	22,59	135,54
12	6	UND	FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRAULICA DE 500ML	Uni	20,24	121,44
13	8	UND	FLUIDO DO RADIADOR 1LT	Promax	27,99	223,92
14	4	UND	FLUIDO LIMPADOR DE PARABRISA 100ML	Uni	14,86	59,44
15	6	UND	FLUIDO DE FREIO DOT3 DE 500ML	Power	18,12	108,72
16	6	UND	FLUIDO DE FREIO DOT4 DE 500ML	Power	23,08	138,48
17	4	UND	FLUIDO PARA COMBUSTIVEL - 200ML	Promax	34,99	139,96
18	10	BL	OLEO DIFERENCIAL 85W140	Lubrax	543,73	5.437,30
19	10	LT	OLEO CAMBIO 75W80 TRX	Lubrax	81,00	810,00
20	6	BL	OLÉO DE MOTOR CI 4 15W40	Ipiranga	431,55	2.589,30
Valor Total:.....						14.259,00
LOTE 18 - AGRALE/ VOLARE V8L; W8; A6 E ACESS						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	6	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 2R0127177J	Racor	183,95	1.103,70
2	9	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RC 828	Racor	229,83	2.068,47
3	3	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL S3015	Racor	91,19	273,57
4	3	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 10503	Fram	106,02	318,06
5	3	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL R9010M	Racor	96,83	290,49
6	3	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4836A	Fram	96,83	290,49
7	3	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FS 1015	Fram	115,79	347,37
8	9	UND	FILTRO DE AR CA 9352	Fram	122,63	1.103,67
9	9	UND	FILTRO DE AR CA 9352SY	Fram	94,62	851,58
10	9	UND	FILTRO DE ÓLEO PH 9617	Fram	84,88	763,92
11	3	UND	FILTRO DE ÓLEO PH 2801B	Fram	51,57	154,71
12	3	UND	FILTRO DE ÓLEO PH 9503	Fram	113,50	340,50
13	9	UND	FILTRO DA DIREÇÃO HIDRAULICA CH 803APL	Fram	22,45	202,05
14	4	UND	FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRAULICA DE 500ML	Uni	52,03	208,12
15	6	UND	FLUIDO DO RADIADOR 1LT	Promax	28,06	168,36
16	6	UND	FLUIDO LIMPADOR DE PARABRISA 100ML	Promax	14,79	88,74
17	6	UND	FLUIDO DE FREIO DOT3 DE 500ML	Power	17,16	102,96
18	6	UND	FLUIDO DE FREIO DOT4 DE 500ML	Power	23,03	138,18
19	6	UND	FLUIDO PARA COMBUSTIVEL - 200ML	Promax	33,71	202,26
20	20	LT	OLEO DE CAMBIO 80W90 GL5	Lubrax	34,33	686,60
21	20	LT	OLEO DE DIFERENCIAL 85W140 GL5	Lubrax	35,06	701,20
22	100	LT	OLÉO DE MOTOR CI 4 15W40 - LT	Ipiranga	27,03	2.703,00
Valor Total:.....						13.108,00
LOTE 23 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20 B						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	6	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 11860ZP	Fram	18,10	108,60
2	3	UND	FILTRO DE AR CA 3291	Fram	94,87	284,61
3	3	UND	FILTRO DE AR CA 3291SY	Fram	67,20	201,60
4	3	UND	FILTRO HIDRAULICO SHB 0421	Impeca	209,48	628,44
5	3	UND	FILTRO DE ÓLEO CH 4829	Fram	38,27	114,81
6	10	LT	FLUIDO DE RADIADOR 1LT	Promax	24,08	240,80
7	8	BL	OLEO DE TRANSMISSAO TAC 3 10W	Lubrax	437,98	3.503,84
8	20	BL	OLEO HIDRAULICO 68	Uni	402,64	8.052,80
9	10	BL	OLÉO DE MOTOR CI 4 15W40	Ipiranga	431,57	4.315,70
10	10	BL	GRAXA MPA 2 - 20KG	Ipiranga	797,18	7.971,80
Valor Total:.....						25.423,00
LOTE 24 - PÁ CARREGADEIRA WANG LW 3000						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	3	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4587	Fram	58,23	174,69
2	3	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 3401	Fram	58,35	175,05
3	3	UND	FILTRO DE AR TR 25280	Fram	217,97	653,91
4	3	UND	FILTRO DE AR TR 25279	Fram	123,89	371,67
5	3	UND	FILTRO DE ÓLEO PH 3976	Fram	67,74	203,22
6	10	UND	FLUIDO DE RADIADOR 1LT	Promax	27,48	274,80
7	8	BL	OLEO DE TRANSMISSAO TAC 3 10W	Lubrax	435,47	3.483,76
8	20	BL	OLEO HIDRAULICO 68	Uni	399,84	7.996,80
9	6	BL	OLÉO DE MOTOR CI 4 15W40	Ipiranga	431,35	2.588,10
Valor Máximo Total:.....						15.922,00
LOTE 25 - PÁ CARREGADEIRA WANG ZL 15 G						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

1	2	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FF 5052	Freedgard	56,74	113,48
2	2	UND	FILTRO DE AR K 1530	Fram	428,96	857,92
3	2	UND	FILTRO DE ÓLEO JX 1008A	Janparques	369,32	738,64
4	10	BL	OLEO HIDRAULICO 68	Uni	401,34	4.013,40
5	4	BL	OLÉO DE MOTOR CI 4 15W40	Ipiranga	430,64	1.722,56
Valor Total:.....						7.446,00
LOTE 26 - RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	3	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 3619554	Cat	464,09	1.392,27
2	3	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1561200	Cat	473,84	1.421,52
3	4	UND	FILTRO DE AR 2934053	Cat	1.258,83	5.035,32
4	4	UND	FILTRO DE AR 2777449	Cat	758,51	3.034,04
5	4	UND	FILTRO DE ÓLEO 7W-2326	Cat	331,91	1.327,64
6	3	UND	FILTRO DE AR CONDICIONADO 2111026	Cat	1.184,87	3.554,61
7	3	UND	FILTRO HIDRAULICO 4656506	Cat	936,24	2.808,72
8	10	UND	FLUIDO DE RADIADOR 1LT	Promax	28,01	280,10
9	6	BL	OLÉO DE HIDRAULICO CATERPILLAR	Cat	1.502,52	9.015,12
10	6	BL	OLÉO DE MOTOR ORIGINAL CATERPILLAR	Cat	904,61	5.427,66
Valor Total:.....						33.297,00
LOTE 27 - RETROESCAVADEIRA CASE 580 H						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	6	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C1191	Fram	20,24	121,44
2	4	UND	FILTRO DE AR CAK-258	Wega	182,04	728,16
3	4	UND	FILTRO DE AR CA 258SY	Fram	90,41	361,64
4	4	UND	FILTRO DE ÓLEO PH 2821C	Fram	39,23	156,92
5	4	BL	OLÉO DE MOTOR CI 4 15W40	Ipiranga	431,46	1.725,84
Valor Total:.....						3.094,00
LOTE 28 **MOTOR DE CORTAR GRAMA**						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	40	LT	OLEO 2T DE 500ML	Lubrax	20,20	808,00
Valor Total:.....						808,00

LOTE 29						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	12	BL	FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRAULICA BALDE 20 LITROS	Uni	322,25	3.867,00
Valor Total:.....						3.867,00

DO VALOR:

O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 179.030,64 (Cento e setenta e nove mil e trinta reais e sessenta e quatro centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2022, e superávit do ano de 2021, através das dotações abaixo:

0200104122000320063390300000 - Material de Consumo

0200104122000320063390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

0400104122000320103390300000 - Material de Consumo

0400104122000320103390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

0700126782001120313390300000 - Material de Consumo

07001267820011203133390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

07001267820011212433390300000 - Material de Consumo

07001267820011212433390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

07001267820011212533390300000 - Material de Consumo

07001267820011212533390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

07003267820013203333390300000 - Material de Consumo

07003267820013203333390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

07003154520013203433390300000 - Material de Consumo

07003154520013203433390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08001121220003216433390300000 - Material de Consumo

08001121220003216433390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08001123610019204333390300000 - Material de Consumo

08001123610019204333390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08001123610019204633390300000 - Material de Consumo

08001123610019204633390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08001123610019204733390300000 - Material de Consumo

08001123610019204733390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08001123610020205133390300000 - Material de Consumo

08001123610020205133390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08001123610020204933390300000 - Material de Consumo

08001123610020204933390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08001123610020205033390300000 - Material de Consumo

08001123610020205033390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08002123610019204533390300000 - Material de Consumo

08002123610019204533390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08003123650019204833390300000 - Material de Consumo

08003123650019204833390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001101220003216333390300000 - Material de Consumo

09001101220003216333390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001101220025216233390300000 - Material de Consumo

09001101220025216233390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001103010025216133390300000 - Material de Consumo

09001103010025216133390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001103010047215933390300000 - Material de Consumo

09001103010047215933390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001103010047209533390300000 - Material de Consumo

09001103010047209533390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001103020037206133390300000 - Material de Consumo

09001103020037206133390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001103040049210233390300000 - Material de Consumo

09001103040049210233390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001103050048209633390300000 - Material de Consumo

09001103050048209633390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001103050048209733390300000 - Material de Consumo

09001103050048209733390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

10001206080014203733390300000 - Material de Consumo

10001206080014203733390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

10002185410015203833390300000 - Material de Consumo

1000218541001520383390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

1100108122002521623390300000 - Material de Consumo

1100108122002521623390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

1100108122000321073390300000 - Material de Consumo

1100108122000321073390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

1100108244005221393390300000 - Material de Consumo

1100108244005221393390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

1100108244005221403390300000 - Material de Consumo

1100108244005221403390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

1100108244005221413390300000 - Material de Consumo

1100108244005221413390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

1100108244005621203390300000 - Material de Consumo

1100108244005621203390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

1100208243005361143390300000 - Material de Consumo

1100208243005361143390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 20 (vinte) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto da licitação.

DA VALIDADE:

Prazo de vigência: A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 24 de janeiro de 2022.

Município De Amaporã

MAURO LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:C92341E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 – ID 2504

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

SRP Nº 001/2022

DAS PARTES:

Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.

Contratado: CENTRAL 376 PECAS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.422.277/0001-08.

DO OBJETO:

Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Lubrificantes, Fluidos, Graxas e Filtros com Prestação de Serviços de Troca, destinados a atender os veículos e máquinas de todas as Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã.

LOTE 20 - TRATOR NEW HOLLAND; TL 70; 4030; TS 110; TS 6020						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	12	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P4587	Wega	57,20	686,40
2	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (TL) SCB 0504	Turbo	65,11	260,44
3	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (TS) P 551423	Automotive	178,16	712,64
4	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FS 19908	Tecfil	164,91	659,64
5	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FS 20047	Tecfil	237,42	949,68
6	4	UND	FILTRO DE AR (TL) TR 3605	Turbo	124,00	496,00
7	4	UND	FILTRO DE AR (TL) TR 2779	Vox	57,05	228,20
8	4	UND	FILTRO DE AR CA 9032	Wega	201,01	804,04
9	4	UND	FILTRO DE AR CA 5626SYPU	Fran	86,00	344,00
10	6	UND	FILTRO DE AR CA 9744	Turbo	94,76	568,56
11	6	UND	FILTRO DE AR CA 9744SY	Turbo	77,17	463,02

12	6	UND	FILTRO DE AR (TS) CA 10764	Tecfil	134,66	807,96
13	6	UND	FILTRO DE AR (TS) CA 10764SY	Tecfil	113,10	678,60
14	6	UND	FILTRO DE ÓLEO (TL) SLB 0338	Tecfil	79,59	477,54
15	6	UND	FILTRO DE ÓLEO (TS) PH 4934	Tecfil	67,84	407,04
16	6	UND	FILTRO DE ÓLEO (TS) PH 9617	Tecfil	85,93	515,58
17	3	UND	FILTRO DE ÓLEO SLB 0338	Tecfil	81,00	243,00
18	4	UND	FILTRO DE HIDRAULICO (TS) SHB 0016	Tecfil	165,39	661,56
19	6	UND	FILTRO DE HIDRAULICO (TL) SHB 0517	Vox	75,79	454,74
20	20	UND	FLUIDO DO RADIADOR 1LT	MDX	28,00	560,00
21	6	BL	OLEO 90 GL5	Multilub	453,77	2.722,62
22	10	BL	OLEO DE TRANSMISSAO S499	Multilub	454,85	4.548,50
23	10	BL	OLÉO DE MOTOR CI 4 15W40	Multilub	431,30	4.313,00
24	4	BL	GRAXA MPA 2 - 20KG	Rolder	796,81	3.187,24
Valor Total:.....						25.750,00
LOTE 21 - TRATOR MASSEY FERGUSON 296						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	6	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C 1191	Mahle	19,38	116,28
2	3	UND	FILTRO DE AR CA 4202	Tecfil	95,41	286,23
3	3	UND	FILTRO DE AR CA 4202SY	Tecfil	88,14	264,42
4	3	UND	FILTRO DE ÓLEO SLB 0408	Tecfil	43,17	129,51
5	10	BL	OLEO HIDRAULICO 68	Multilub	401,63	4.016,30
6	6	BL	OLEO DE TRANSMISSAO HIDRO 19	Multilub	455,99	2.735,94
7	8	UND	FLUIDO DO RADIADOR 1LT	MDX	29,69	237,52
8	40	LT	OLÉO DE MOTOR CI 4 15W40	Multilub	26,72	1.068,80
Valor Total:.....						8.855,00
LOTE 22 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K E 120B						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	6	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R0762 (ORIGINAL CATTERPILLAR)	Original	574,44	3.446,64
2	6	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL 3261644 (ORIGINAL CATTERPILLAR)	Original	719,67	4.318,02
3	3	UND	FILTRO DE HIDRAULICO P004717003	Donaldson	454,46	1.363,38
4	6	UND	FILTRO DE AR 2456375	Xanfil	1.326,22	7.957,32
5	6	UND	FILTRO DE AR 2456376	Automotive	851,40	5.108,40
6	3	UND	FILTRO DO AR CONDICIONADO 7T7358	Das Trator	802,54	2.407,62
7	6	UND	FILTRO DE ÓLEO 1R1807	Original	378,62	2.271,72
8	10	UND	FLUIDO DO RADIADOR 1LT	MDX	28,08	280,80
9	10	BL	OLÉO DE HIDRAULICO CATERPILLAR	Petrobras	1.503,69	15.036,90
10	6	BL	OLÉO DE MOTOR ORIGINAL CATERPILLAR	Petrobras	915,70	5.494,20
Valor Total:.....						47.685,00

DO VALOR:

O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 82.290,00 (Oitenta e dois mil e duzentos e noventa reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2022, e superávit do ano de 2021, através das dotações abaixo:

0200104122000320063390300000 - Material de Consumo

0200104122000320063390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

0400104122000320103390300000 - Material de Consumo

0400104122000320103390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

0700126782001120313390300000 - Material de Consumo

07001267820011203133390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

07001267820011212433390300000 - Material de Consumo

07001267820011212433390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

07001267820011212533390300000 - Material de Consumo

07001267820011212533390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

07003267820013203333390300000 - Material de Consumo

07003267820013203333390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

07003154520013203433390300000 - Material de Consumo

07003154520013203433390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08001121220003216433390300000 - Material de Consumo

08001121220003216433390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08001123610019204333390300000 - Material de Consumo

08001123610019204333390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08001123610019204633390300000 - Material de Consumo

08001123610019204633390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08001123610019204733390300000 - Material de Consumo

08001123610019204733390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08001123610020205133390300000 - Material de Consumo

08001123610020205133390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08001123610020204933390300000 - Material de Consumo

08001123610020204933390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08001123610020205033390300000 - Material de Consumo

08001123610020205033390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08002123610019204533390300000 - Material de Consumo

08002123610019204533390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08003123650019204833390300000 - Material de Consumo

08003123650019204833390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001101220003216333390300000 - Material de Consumo

09001101220003216333390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001101220025216233390300000 - Material de Consumo

09001101220025216233390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001103010025216133390300000 - Material de Consumo

09001103010025216133390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001103010047215933390300000 - Material de Consumo

09001103010047215933390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001103010047209533390300000 - Material de Consumo

09001103010047209533390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001103020037206133390300000 - Material de Consumo

09001103020037206133390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001103040049210233390300000 - Material de Consumo

09001103040049210233390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001103050048209633390300000 - Material de Consumo

09001103050048209633390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

09001103050048209733390300000 - Material de Consumo

09001103050048209733390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

10001206080014203733390300000 - Material de Consumo

10001206080014203733390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

10002185410015203833390300000 - Material de Consumo

10002185410015203833390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

11001081220025216233390300000 - Material de Consumo

11001081220025216233390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

11001081220003210733390300000 - Material de Consumo

11001081220003210733390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

11001082440052213933390300000 - Material de Consumo

11001082440052213933390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

11001082440052214033390300000 - Material de Consumo

11001082440052214033390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

11001082440052214133390300000 - Material de Consumo

11001082440052214133390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

11001082440056212033390300000 - Material de Consumo

11001082440056212033390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

11002082430053611433390300000 - Material de Consumo

11002082430053611433390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 20 (vinte) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto da licitação.

DA VALIDADE:

Prazo de vigência: A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 24 de janeiro de 2022.

Município de Amaporã

MAURO LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:684BDC8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 006/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação, apresentando o vencedor e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Objeto	Proponente	Valor Total R$
01	Locação do imóvel localizado na Rua Bandeirantes, 874, Anahy/Pr, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo período de 01/02/2022 até 31/01/2023, o qual objetiva a instalação da Agência dos Correios, construído em parte destacada do lote de terras urbano nº. 21, da quadra 13, da Planta de loteamento desta "CIDADE DE ANAHY" com a área de 450 quatrocentos e cinquenta metros quadrados) com benfeitorias, conforme matricula no Registro Geral de Imóveis de Corbélia Pr, Nº R-5 – matricula nº 4.502 protocolo nº. 74.908, de 14 de outubro de 2004.	MARTA BEZERRA LEMES, CPF: 088.861.348-27 RG: 12.392.195-0– SSP/PR.	R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)/mensal. Totalizando 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)/anual.

O Prefeito Municipal de Anahy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica homologado e adjudicado o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2022.

Anahy-PR, 25 de janeiro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:B6B7B143

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SAMAE DE ANTONINA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N0 01/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021 HOMOLOGADO EM 19/01/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a eventual e futura Aquisição de Materiais Hidráulicos, utilizados nas redes e ramais de abastecimento de água e esgoto, na forma de registro de preços, conforme as especificações descritas na Ata de Registro de Preços 01/2022.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 75.247.098/0001-85, com sede administrativa à Rua Bento Cego, n.º 220, Antonina, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Hidrolux Industria e Comércio de Materiais Hidraulicos EIRELI ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 13.914.027/0001-31, estabelecida na Rua Alfredo Pinto, nº 1235, Bairro Parque da Fonte, CEP 83.050-320, São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

VALOR: O valor total da presente Ata é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Total
1	Adaptador PEAD s/registro 20 mm x 1/2" NTS rosca macho	UNID	200	2,50	500,00
2	Adaptador PEAD s/registro 20 mm x 3/4".NTS rosca macho	UNID	1.000	2,50	2.500,00
3	Adaptador curto de PVC 20 mm x 1/2"	UNID	500	1,20	600,00
4	Adaptador Pead c/ registro de passeio de 20 mm x 20 mm	UNID	300	12,00	3.600,00
5	Adesivo plástico tubo 90g	UNID	500	4,40	2.200,00
6	Anel de borracha para hidrômetro.1/2"	UNID	5.000	0,40	2.000,00
7	Bóia para caixa d´água PVC 3/4"	UNID	20	22,50	450,00
8	Bucha de redução PVC soldável 25 mm x 20 mm	UNID	500	0,65	325,00
9	CAP p/ PEAD 20 mm	UNID	100	2,30	230,00
10	CAP PVC soldável 50 mm	UNID	50	5,00	250,00
11	Colar de tomada FoFo 60 mm x 3/4"	UNID	15	40,00	600,00
12	Colar de tomada FoFo 75 mm x 3/4"	UNID	50	45,00	2.250,00
13	Colar de tomada FoFo 100 mm x 3/4"	UNID	10	70,00	700,00
14	Colar de tomada FoFo 150 mm x 3/4"	UNID	10	90,00	900,00
15	Colar de tomada FoFo 200 mm x 3/4"	UNID	10	125,00	1.250,00
16	Colar de tomada PVC 60 mm x 3/4". c/ flange	UNID	500	11,30	5.650,00
17	Colar de tomada PVC 85 mm x 3/4" c/ flange	UNID	10	22,00	220,00
18	Colar de tomada PVC 100 mm x 3/4". c/ flange	UNID	50	23,50	1.175,00
19	Colar de tomada PVC c/Travas 32 mm x 3/4"	UNID	300	7,00	2.100,00
20	Colar de tomada PVC c/ travas 40 mm x 3/4"	UNID	300	7,00	2.100,00
21	Colar de tomada PVC c/ travas 50 mm x 3/4"	UNID	100	10,00	1.000,00
22	Joelho 90º PVC L.R. 20 mm x 1/2" com reforço de metal.	UNID	300	6,00	1.800,00
23	Joelho 90º PVC L.R. 25 mm x 3/4" com reforço de metal	UNID	1.200	6,20	7.440,00
24	Joelho 90º PVC roscável 3/4" com reforço de metal	UNID	1.000	7,00	7.000,00
25	Joelho 90º PVC roscavel 3/4" x 1/2" com reforço de metal.	UNID	1.200	7,50	9.000,00
26	Joelho 90º p/ PEAD 20 mm	UNID	30	6,50	195,00
27	Lacre azul para Hidrômetro de 1/2" completo (macho e fêmea)	UNID	10.000	0,60	6.000,00
28	Lâmina de serra manual 12"	UNID	300	8,30	2.490,00
29	Luva PVC L.R 20 mm x 1/2" com reforço de metal	UNID	800	5,00	4.000,00
30	Luva PVC roscável 1/2"	UNID	300	2,50	750,00
31	Luva PVC roscável 3/4" x 1/2" c/ reforço de metal	UNID	700	6,00	4.200,00
32	Luva PVC roscável 3/4" c/ reforço de metal	UNID	300	5,00	1.500,00
33	Luva PVC soldável 20 mm	UNID	500	0,90	450,00
34	Niple PVC 1/2"	UNID	150	1,80	270,00
35	Niple PVC 3/4"	UNID	150	2,70	405,00
36	Registro de gaveta bruto 3/4" ABNT (com vazao total)	UNID	10	52,00	520,00
37	Registro de pressão ABNT 1/2"	UNID	300	44,00	13.200,00
38	Registro de pressão ABNT 3/4"	UNID	1.000	53,00	53.000,00
39	Tê PVC Soldavel 20 mm.	UNID	50	1,80	90,00
40	Torneira bóia de pressão 4" de PVC	UNID	2	1.800,00	3.600,00
41	Torneira PVC de 1/2"	UNID	30	24,00	720,00
42	Tubete Cego para corte de água 1/2"	UNID	800	3,30	2.640,00
43	Tubete Cego para corte de água 3 /4"	UNID	500	3,90	1.950,00
44	Tubo PEAD 20 mm (Rolo de 100 mts)	UNID	50	500,00	25.000,00
45	Tubo PVC soldável 20 mm classe 15	UNID	100	24,00	2.400,00
46	Tubo PVC soldavel 25 mm classe 15	UNID	30	26,00	780,00
47	Tubo PVC roscável 3/4"	UNID	200	54,00	10.800,00
48	União de prolipopileno 20 mm	UNID	1.000	3,00	3.000,00
49	Veda Rosca de 18 mm x 50 m ABNT E ISO9001 2000	UNID	1.000	6,20	6.200,00

TOTAL DO LOTE 1	**200.000,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:14.001.17.511.0008.2.075.3.3.90.30 - FONTE 76

14.001.17.512.0008.2.076.3.3.90.30 - FONTE 76

14.001.17.512.0008.2.077.3.3.90.30 - FONTE 76

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo, ser rescindido nos termos da Lei Nº: 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

DATA: 20/01/2022.

ASSINATURA: Assinado pelo Diretor Geral do SAMAE e pelo Diretor Geral do SAMAE, Sr. Cleber de Araujo Cezarino e pelo representante da contratada o Sr. Alexandre Regis dos Santos.

Publicado por:
Deoclecio de Oliveira Millezi
Código Identificador:E8267DDB

SAMAE DE ANTONINA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N0 02/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021 HOMOLOGADO EM 19/01/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a eventual e futura Aquisição de Materiais Hidráulicos, utilizados nas redes e ramais de abastecimento de água e esgoto, na forma de registro de preços, conforme as especificações descritas na Ata de Registro de Preços 02/2022.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 75.247.098/0001-85, com sede administrativa à Rua Bento Cego, n.º 220, Antonina, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Conexpar Comércio de Materiais Hidráulicos do Paraná EIRELI, com registro no CNPJ/MF sob o nº 11.230.004/0001-82, estabelecida na Rua Cap. Leônidas Marques, nº 940 – Sala 03 – Cond. Santa Barbara Centro, Bairro Uberaba, CEP 81540-470, Curitiba, Estado do Paraná.

VALOR: O valor total da presente Ata é de R$ 1.135.000,00 (Um milhão, cento e trinta e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Total
1	Adaptador PEAD c/registro 20 mm x 3/4" rosca macho	UNID	10	6,50	65,00
2	Adaptador PVC curto 32 mm x 1".	UNID	1.000	1,48	1.480,00
3	Adaptador PVC curto 40 mm x 1.1/4".	UNID	30	3,80	114,00
4	Adaptador PVC curto 50 mm x 1.1	UNID	30	4,80	144,00
5	Adaptador PVC curto 60 mm x 2".	UNID	30	10,00	300,00
6	Adaptador PVC bolsa / rosca JE 110 mm x 4"	UNID	60	51,04	3.062,40
7	Adaptador PVC PBA para FoFo 60mm	UNID	30	18,00	540,00
8	Anel de borracha 60 mm	UNID	5	1,97	9,85
9	Bucha de redução PVC roscavel 3/4" x 1/2"	UNID	10	1,85	18,50
10	Bucha de redução PVC roscável 1" x 3/4"	UNID	200	2,69	538,00
11	Bucha de redução PVC Soldável 32 mm x 25 mm	UNID	30	1,15	34,50
12	Bucha de redução PVC Soldável 40 mm x 25 mm	UNID	20	2,75	55,00

13	Bucha de redução PVC Soldável 40 mm x 32 mm	UNID	50	1,97	98,50
14	Bucha de redução PVC SoldÁvel 50 mm x 25 mm.	UNID	20	2,69	53,80
15	Bucha de redução PVC Soldável 50 mm x 32 mm.	UNID	20	3,87	77,40
16	Bucha de redução PVC Soldavel 50 mm x 40 mm	UNID	20	2,86	57,20
17	Bucha de redução PVC Soldavel 60 mm x 32 mm	UNID	5	2,41	12,05
18	Bucha de reduçao PVC Soldável 60 mm x 40 mm.	UNID	30	8,02	240,60
19	Bucha de redução PVC Soldável 60 mm x 50 mm	UNID	20	7,01	140,20
20	Bucha de redução PVC Soldavel 110 mm x 60 mm	UNID	10	38,00	380,00
21	Bucha de redução FG. 4" x 2" x 1/2	UNID	5	71,79	358,95
22	Bucha de redução FG. 4" X 2'.	UNID	5	76,28	381,40
23	Bucha de redução FG 4" x 1" 1/2.	UNID	5	83,01	415,05
24	Bucha de reduçao FG 4" x 3."	UNID	5	91,42	457,10
25	Bucha de redução FG 2" X 1.1/4".	UNID	5	38,70	193,50
26	Bucha de redução FG 2" X 1.1/2".	UNID	5	40,00	200,00
27	Bucha de redução FG 2" X 1"	UNID	5	43,75	218,75
28	Bucha de redução FG 1.1/2" x 1" 1/4.	UNID	5	27,48	137,40
29	Bucha de redução FG 1.1/2" x 1".	UNID	5	25,24	126,20
30	Bucha de redução FG 1.1/4" x 1".	UNID	5	23,60	118,00
31	CAP PVC roscável de 1"	UNID	50	2,00	100,00
32	CAP PVC roscável de 1.1/4"	UNID	10	8,80	88,00
33	CAP PVC roscável de 1.1/2"	UNID	300	13,00	3.900,00
34	CAP PVC roscável de 2"	UNID	10	30,29	302,90
35	CAP PVC soldável 32 mm	UNID	10	2,69	26,90
36	CAP PVC soldável 40 mm	UNID	50	6,00	300,00
37	Curva PVC 45º soldável 40 mm	UNID	50	7,00	350,00
38	Curva PVC PBA 45° c/anel DE 60 mm	UNID	15	18,00	270,00
39	Curva PVC 45º soldavel 32 mm.	UNID	20	5,00	100,00
40	Curva PVC 45º soldável 50 mm	UNID	20	7,20	144,00
41	Curva PVC PBA 90º c/anel DE 60 mm.	UNID	20	18,00	360,00
42	Curva PVC 90º Soldável 32 mm	UNID	10	7,85	78,50
43	Curva PVC 90º Soldável 40 mm	UNID	10	10,66	106,60
44	Curva PVC 90º Soldavel 50 mm.	UNID	20	12,00	240,00
45	Curva FoFo 90º C/Bolsa DN 150 mm.	UNID	20	260,00	5.200,00
46	Joelho PVC 90º Soldavel 50 mm	UNID	5	8,79	43,95
47	Joelho PVC 90º Soldável 60 mm	UNID	30	16,00	480,00
48	Joelho PVC 90º Soldável 40 mm	UNID	30	7,30	219,00
49	Joelho PVC 90º Soldavel 32 mm	UNID	30	3,79	113,70
50	Joelho FG 90º 1"	UNID	5	16,00	80,00
51	Joelho FG 90º 2".	UNID	5	68,00	340,00
52	Joelho FG 90º 4"	UNID	5	220,00	1.100,00
53	Junção PVC 45º PB 85 mm	UNID	5	68,00	340,00
54	Junta Gibault 100 mm NBR 14243 e NBR 7675	UNID	10	155,00	1.550,00
55	Junta Gibault 150 mm.NBR 14243 e NBR 7675	UNID	5	200,00	1.000,00
56	Junta Gibault 200 mm NBR 14243 e NBR 7675	UNID	20	300,00	6.000,00
57	Junta Mecanica 100 mm LC - JM FD com Aneis de Borracha NBR 7675.	UNID	20	600,00	12.000,00
58	Junta Mecânica 150 mm LC - JM FD com Aneis de Borracha NBR 7675	UNID	10	789,00	7.890,00
59	Junta Mecanica 200 mm.LC --JM FD com Aneis de Borracha NBR 7675	UNID	10	998,00	9.980,00
60	Junta Mecanica 250 mm.LC --JM FD com Aneis de Borracha.NBR 7675	UNID	10	1.000,00	10.000,00
61	Junta Mecânica 300 mm LC - JM FD.com Aneis de Borracha.NBR 7675	UNID	10	1.150,00	11.500,00
62	Luva PVC PBA JE de correr 75 mm com borracha	UNID	20	30,29	605,80
63	Luva PVC PBA JE de correr 85 mm com borracha	UNID	20	33,09	661,80
64	Luva PVC LR 1"	UNID	20	5,58	111,60
65	Luva PVC LR 1.1/4"	UNID	10	13,86	138,60
66	Luva PVC LR 1.1/2"	UNID	10	21,54	215,40
67	Luva PVC LR 2"	UNID	10	24,96	249,60
68	Luva PVC LR 3/4"	UNID	50	2,22	111,00
69	Luva PVC soldável 32 mm.	UNID	50	1,85	92,50
70	Luva PVC soldável 40 mm.	UNID	30	2,75	82,50
71	Luva PVC soldável 50 mm..	UNID	50	3,26	163,00
72	Luva PVC soldável 60 mm	UNID	30	8,13	243,90
73	Luva PVC roscável 1"	UNID	10	2,95	29,50
74	Luva PVC roscável 1.1/2"	UNID	10	8,25	82,50
75	Luva PVC roscável 1.1/4"	UNID	10	10,60	106,00
76	Luva PVC roscável 2"	UNID	10	22,16	221,60
77	Luva PVC PBA JE de correr 50 mm com borracha.	UNID	100	10,94	1.094,00
78	Luva PVC PBA JE de correr 60 mm com borracha	UNID	500	13,46	6.730,00
79	Luva PVC PBA JE de correr 110 mm com borracha	UNID	100	49,92	4.992,00
80	Luva FG 4".	UNID	5	154,23	771,15
81	Niple PVC roscável 1'.	UNID	30	3,87	116,10
82	Niple PVC roscável 1.1/4"	UNID	10	8,84	88,40
83	Niple PVC roscavel de 1.1/2"	UNID	10	19,35	193,50
84	Niple PVC roscável de 2"	UNID	10	26,92	269,20
85	Niple FG 1" 1/2.	UNID	5	13,46	67,30
86	Niple FG 1" 1/4.	UNID	5	23,00	115,00
87	Niple FG 1".	UNID	5	15,71	78,55
88	Niple FG 4"	UNID	5	120,02	600,10
89	Redução FoFo PB DE 150 mm x 100 mm	UNID	5	215,92	1.079,60
90	Redução FoFo PB DE 250 mm x 150 mm	UNID	5	376,00	1.880,00
91	Redução PVC/PBA PB 110 mm x 60 mm	UNID	10	67,30	673,00
92	Redução PVC/PBA PB 110 mm x 75 mm	UNID	5	72,91	364,55
93	Redução PVC/PBA PB 110 mm x 85 mm	UNID	5	78,52	392,60
94	Redução PVC/PBA PB 140 mm x 110 mm	UNID	5	154,23	771,15
95	Redução PVC/PBA PB 160 mm x 85 mm	UNID	20	179,47	3.589,40
96	Registro de esfera soldável 60 mm tipo borboleta	UNID	15	36,18	542,70
97	Registro de esfera soldável 40 mm tipo borboleta	UNID	10	26,92	269,20
98	Registro de esfera soldável 50 mm tipo borboleta	UNID	5	31,58	157,90
99	Registro de esfera soldável 32 mm tipo borboleta	UNID	5	22,16	110,80
100	Registro FG. 2"	UNID	5	272,01	1.360,05
101	Registro FG 4".	UNID	10	1.062,22	10.622,20

102	Registro FoFo110 mm x 100 mm com borracha, NBR 14968, com acionamento por cabeçote.	UNID	10	1.256,27	12.562,70
103	Registro de gaveta bruto ABNT (com vazao total) 1.1/4"	UNID	50	132,19	6.609,50
104	Registro de gaveta bruto ABNT (com vazao total) 1.1/2"	UNID	50	139,09	6.954,50
105	Registro de gaveta bruto ABNT (com vazao total) 1"	UNID	50	64,50	3.225,00
106	Registro de gaveta bruto ABNT (com vazao total) 2"	UNID	25	272,01	6.800,25
107	Registro de gaveta bruto ABNT (com vazao total) 4"	UNID	20	1.062,22	21.244,40
108	Registro de gaveta bruto ABNT (com vazao total) 2.1/2"	UNID	10	675,25	6.752,50
109	Registro de gaveta bruto ABNT (com vazao total) 3"	UNID	10	945,01	9.450,10
110	Registro de gaveta bruto ABNT (com vazao total) 4"	UNID	10	1.062,22	10.622,20
111	Registro FoFo 50 mm c/ flange, NBR 14968, com acionamento por cabeçote.	UNID	5	670,00	3.350,00
112	Registro FoFo 110 mm c/ flange, NBR 14968, com acionamento por cabeçote.	UNID	5	1.256,27	6.281,35
113	Registro FoFo 150 mm c/ flange, NBR 14968, com acionamento por cabeçote.	UNID	5	1.671,29	8.356,45
114	Registro FoFo 200 mm c/ flange, NBR 14968, com acionamento por cabeçote.	UNID	5	2.789,59	13.947,95
115	Registro FoFo para PVC 60 mm com anel de borracha, NBR 14968, acionamento por cabeçote.	UNID	5	559,71	2.798,55
116	Registro FoFo.para PVC 110 mm com anel de borracha, NBR 14968, acionamento por cabeçote.	UNID	10	830,04	8.300,40
117	Registro DEFOFO para PVC 100 mm de Gaveta, NBR 14968, com acionamento por cabeçote.	UNID	5	942,20	4.711,00
118	Te FoFo com bolsas DN 250 mm x 250 mm, NBR 7675.	UNID	5	2.063,87	10.319,35
119	Te Fofo com bolsas 150 mm, NBR 7675.	UNID	5	706,00	3.530,00
120	Tê PVC PBA 75 mm	UNID	5	111,05	555,25
121	Te PVC roscável 1/2" branco	UNID	5	5,00	25,00
122	Te PVC roscável 3/4"	UNID	10	7,01	70,10
123	Te PVC PBA JE BBB de 60 mm .	UNID	25	42,07	1.051,75
124	Te FoFo 250 mm x 110 mm de PVC com borracha, NBR 7675.	UNID	5	13.684,90	68.424,50
125	Te FoFo 100 mm x 110 mm de PVC com borracha, NBR 7675.	UNID	5	650,57	3.252,85
126	Torneira bóia de pressão PVC 2"	UNID	5	350,52	1.752,60
127	Tubo Azul DEFOFO 50 mm x 6 m.	UNID	5	223,21	1.116,05
128	Tubo Azul DEFOFO 100 mm x 6 m.	UNID	5	420,63	2.103,15
129	Tubo Azul DEFOFO 150 mm x 6 m	UNID	20	942,20	18.844,00
130	Tubo azul DEFOFO 200 mm x 6 m	UNID	20	1.346,00	26.920,00
131	Tubo azul DEFOFO 250 mm x 6 m	UNID	30	2.224,27	66.728,10
132	Tubo azul DEFOFO 300 mm x 6 m.	UNID	20	2.949,99	58.999,80
133	Tubo PVC soldavel 20 mm classe 15	UNID	5	22,97	114,85
134	Tubo de PVC soldável de 32 mm classe 15	UNID	50	53,84	2.692,00
135	Tubo de PVC soldável de 40 mm classe 15	UNID	250	71,79	17.947,50
136	Tubo de PVC soldável de 50 mm classe 15	UNID	150	106,56	15.984,00
137	Tubo de PVC/PBA 60 mm classe 15 com borracha	UNID	2.000	117,78	235.560,00
138	Tubo de PVC/PBA 75 mm classe 15	UNID	500	286,00	143.000,00
139	Tubo de PVC/PBA 85 mm classe 15	UNID	30	278,00	8.340,00
140	Tubo de PVC/PBA 110 mm classe 20 com borracha	UNID	100	528,00	52.800,00
141	Tubo PEAD 32 mm (rolo de 100 mts)	UNID	20	2.020,00	40.400,00
142	União FG 1"	UNID	5	78,00	390,00
143	União FG.1.1/4""	UNID	5	90,00	450,00
144	União FG 1.1/2"	UNID	5	129,00	645,00
145	União FG 2"	UNID	5	160,00	800,00
146	União FG 4"	UNID	5	680,00	3.400,00
147	Válvula de retenção vertical Bronze 2.1/2"	UNID	5	555,00	2.775,00
148	Válvula de retenção vertical Bronze 3"	UNID	5	687,00	3.435,00
149	Válvula de retenção vertical Bronze 4"	UNID	5	1.000,00	5.000,00
150	Válvula de retenção vertical Bronze 6"	UNID	5	2.000,00	10.000,00
151	Valvula de retenção horizontal Bronze 1" 1/2	UNID	5	230,00	1.150,00
152	Valvula de retenção horizontal Bronze 2".	UNID	5	254,00	1.270,00
153	Valvula de retenção horizontal Bronze 4".	UNID	5	982,53	4.912,65
154	Válvula ventosa tríplIce função c/flange 50 mm	UNID	20	1.200,00	24.000,00
155	Válvula ventosa tríplIce função c/flange 100 mm	UNID	20	2.000,00	40.000,00
TOTAL DO LOTE 2					**1.135.000,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.001.17.511.0008.2.075.3.3.90.30 - FONTE 76

14.001.17.512.0008.2.076.3.3.90.30 - FONTE 76

14.001.17.512.0008.2.077.3.3.90.30 - FONTE 76

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo, ser rescindido nos termos da Lei Nº: 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

DATA: 20/01/2022.

ASSINATURA: Assinado pelo Diretor Geral do SAMAE e pelo Diretor Geral do SAMAE, Sr. Cleber de Araujo Cezarino e pelo representante da contratada o Sr. Marcelo Regis dos Santos.

Publicado por:
Deoclecio de Oliveira Millezi
Código Identificador:FDCD4C54

SAMAE DE ANTONINA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N0 03/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021 HOMOLOGADO EM 19/01/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a eventual e futura Aquisição de Materiais Hidráulicos, utilizados nas redes e ramais de abastecimento de água e esgoto, na forma de registro de preços, conforme as especificações descritas na Ata de Registro de Preços 03/2022.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 75.247.098/0001-85, com sede administrativa à Rua Bento Cego, n.º 220, Antonina, Estado do Paraná.

CONTRATADA: G2 Materiais Hidráulicos LTDA, com registro no CNPJ/MF sob o nº 05.931.197/0001-04, estabelecida na Rua Campos Salles, nº 993, Bairro Glória, CEP 89217-100, Joinville, Estado do Santa Catarina.

VALOR: O valor total da presente Ata é de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Total
1	Cap PVC esgoto de 100 mm.	UNID	20	22,82	456,40
2	Cap Pvc esgoto de 75 mm.	UNID	10	5,02	50,20
3	Curva de 45º graus PVC esgoto 100 mm.	UNID	10	13,59	135,90
4	Curva 45º PVC esgoto 75 mm.	UNID	10	11,32	113,20
5	Curva de 90ª Pvc esgoto 100 mm.	UNID	10	17,76	177,60
6	Curva de 90º Pvc esgoto 75 mm.	UNID	10	14,94	149,40
7	Luva PVC Esgoto 75 mm	UNID	10	6,82	68,20
8	Te PVC esgoto 100 mm.	UNID	20	10,30	206,00
9	Te PVC esgoto 75 mm.	UNID	10	9,31	93,10
10	Tubo de PVC Esgoto 75 mm	UNID	10	105,00	1.050,00
TOTAL DO LOTE 3					**2.500,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.001.17.511.0008.2.075.3.3.90.30 - FONTE 76

14.001.17.512.0008.2.076.3.3.90.30 - FONTE 76

14.001.17.512.0008.2.077.3.3.90.30 - FONTE 76

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo, ser rescindido nos termos da Lei Nº: 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

DATA: 20/01/2022.

ASSINATURA: Assinado pelo Diretor Geral do SAMAE e pelo Diretor Geral do SAMAE, Sr. Cleber de Araujo Cezarino e pelo representante da contratada o Sr. Gabriel Loureiro Ferreira.

Publicado por:
Deoclecio de Oliveira Millezi
Código Identificador:CA4DF90A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 012/2022 - EDITAL CURSO INTRODUTÓRIO AO TRABALHO PORTUÁRIO - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 001/2021

EDITAL N.º012/2022

EDITAL CURSO INTRODUTÓRIO AO TRABALHO PORTUÁRIO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 001/2021

O Presidente da Comissão Especial do Processo de Seleção Pública do OGMO - Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto de Antonina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 001/2021, torna público, **EDITAL CURSO INTRODUTÓRIO AO TRABALHO PORTUÁRIO** nos seguintes termos:

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura item **11**. O candidato aprovado na Avaliação de Saúde Ocupacional, deverá participar do Curso Introdutório de capatazia ao Trabalho Portuário com carga horária total de 194 horas/aula e a ser desenvolvido pelo OGMO;

Art. 2º - O Curso Introdutório será realizado em duas turmas conforme Anexo I deste Edital, e terá seu início na data de 07 de fevereiro de 2022 às 08Hrs:00 da manhã

Art. 3º - O Candidato deverá comparecer ao local de aplicação de provas usando máscara de proteção, e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de máscara a cada três horas. O candidato deverá chegar ao local de prova já utilizando seu equipamento de proteção individual (cobrindo nariz e boca);

Art. 4º - É obrigatório os candidatos convocados apresentar no dia do curso a Carteira de vacinação com a 2º dose contra COVID-19;

Art. 4º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonina/PR, 27 de janeiro de 2022.

ERIVELTON FELISBINO TRANCOSO

Presidente Da Comissão Organizadora

EDITAL CURSO INTRODUTÓRIO AO TRABALHO PORTUÁRIO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 001/2021

CARGOS: CAPATAZIA

DATA: 07/02/2022

TURMA 01

LOCAL: SALA TREINAMENTO SECRET. IND. COMÉCRIO DE ANTONINA

ENDEREÇO DO LOCAL: R. CONSELHEIRO ALVES DE ARAÚJO, 279 - ANTONINA, PR

INÍCIO HORÁRIO: 08Hrs:00

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO
152767	ADRIANO CASTRO DUTRA	24/07/1987
152716	ADRYAN ERICK NERI	07/11/1988
151525	AELCIO PIRES	27/09/1986
152477	ALEXANDRE DA SILVA GOUVEA DE SOUZA	15/06/2021
151604	ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO	02/03/1986
152708	ALIRIO FERNANDES JUNIOR	29/10/1985
151920	ALISSON ALVES	23/08/1989
152342	ALTAMIR SERAPHIN NETO	14/02/1983
152620	AMAURI LOPES MARTINS FILHO	13/02/1993
152702	ANDERSON MACHADO PEREIRA	02/03/1987
152629	ANGELO LUIGI KEVIN COSTA	10/11/1995
152026	BRUNO HENRIQUEFILETO NOGUEIRA	27/11/1997
152632	CARLOS AUGUSTO SANSON	28/09/1986
152618	CARLOS EDUARDO FREIRE DA ROCHA	31/07/1980
152591	CAULI SANTANA JASKULSKI	19/12/1987
152574	CEZAR MARTINS DE MENDONÇA	12/10/1981
151672	CLAUDIO CARDOSO VIEIRA JUNIOR	03/09/1988
151863	CLEITON PIRES DOS SANTOS	17/03/1987
151668	CLEVERSON ALVES ASSUNCAO	04/12/1985
151749	CLEVERSON ALVES DELFINO DUTRA	18/07/1983
152597	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	24/06/1982
151504	DANIELSON LUIZ NORATO	28/03/1991
152770	DEIVID RIBEIRO PENICHE	19/08/1994
151776	DIEGO PINHEIRO DA FONSECA	18/07/1986
151744	DIEGO STORACH COSTA	13/09/1988
152636	DIONIR CONFORTO COSTA JUNIOR	09/08/1983
152278	EDINALDO PEREIRA JAVNE	03/12/1990
152720	EDSON LUIS SOARES	06/04/1990
151565	EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	02/11/1982
151675	ELCIO FERREIRA FILHO	11/06/1988
152827	ELDER CARDOS PAVANELLI	15/06/1991
151850	ELIZEU MARTINS DE MENDONÇA	28/01/1984
152705	EMERSON SANTOS	09/07/1985
152737	EMERSON SILVA PEDROSO	27/05/1987
152022	ENDREW LUIZ SOARES	20/05/1992
152848	ENDRIUS ALEXANDER ALVES DA CUNHA	06/11/1989
151663	ERICK RICARDO LEITE	02/06/1985
152330	ESRAEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	14/11/1989
152497	EVERTON PEREIA DA SILVA ALVES	20/04/1989
151812	EVERTON RICARDO DUTRA	25/12/1989
151754	FABIANO PEREIRA DOS SANTOS	26/10/1985
152765	FABIO MC DONALD FERREIRA	18/09/1981
152596	FELIPE MARTINS DA COSTA	22/10/1991
152812	FERNANDO CORRÊA PINTO	05/11/1986
152352	FERNANDO HENRIQUE CORDEIRO CRUZ	29/11/1988
151687	FERNANDO RAMOS RODRIGUES	13/05/1984
151736	GEOVANE COSTA PINHEIRO	01/07/1992
151563	GEYSKOLL CARLOTA DE ARAUJO	19/01/1987

CARGOS: CAPATAZIA

DATA: 07/02/2022

TURMA 02

LOCAL: SALA TREINAMENTO ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ANTONINA

ENDEREÇO DO LOCAL: R. URUGUAI S/Nº - ANTONINA, PR, 83370-000

INÍCIO HORÁRIO: 08Hrs:00

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO
152395	GIOVANE RUBIK	10/12/1991
151985	GREGORY CORREIRA DO ROSÁRIO	29/04/1987
152578	HECTOR QUEIROZ DOS SANTOS	17/03/1981
152700	HOESLEI PEREIRA DA VEIGA	30/05/1987
152723	HUMBERTO NUNES PEREIRA	26/10/1981
151658	IVAN ROSENO DE LIMA	15/12/1982
152163	JEAN CARLOS DOS SANTOS MEIRA	24/12/1983
151635	JEFERSON ALVES DOS SANTOS	11/04/1989
152599	JEFERSON FLORÊNCIO VELOZO	19/10/1987
152730	JEFFERSON CORDEIRO GOMES	09/07/1985
152682	JOSÉ CARLOS CASSILHA DE SOUZA	09/10/1994
151818	JOSÉ CARLOS MARTINS VELLOSO	23/02/1986
152178	JOSUE FERTIS NUNES JUNIOR	19/08/1984
151679	JULIANO CORDEIRO OLIVEIRA	03/11/1990
152204	LIBERATO KARIONI PAIXÃO GERALDO	30/08/1988
152712	LINDOMAR FERNANDES DOS SANTOS	21/10/1982
152247	LIU GONÇALVES NASCIMENTO	10/08/1987
152525	LOTHAR IRENO DE MIRANDA NETO	29/07/1986
152728	LUIS CESAR CORDEIRO DA ROSA	05/03/1988
152140	LUIZ CARLOS CASSILHA	25/04/1985
152832	LUIZ FELIPE FERREIRA DE CASTRO	08/02/1988
152592	LUIZ FERNANDO MENDES	15/03/1992
151730	MAICON MARTINS PEREIRA	08/04/1987
151651	MARCIO DA COSTA RITA	14/12/1984
152156	MARCIO DE SOUZA FRANCISCO	27/04/1984
152079	MARCOS VINCIUS VICENTE	19/01/1981
152697	MARLON NUNES DIAS	26/02/1981
151934	MAXIMILIANO SIMONATO SILVA	19/08/1988
152556	MAYCON DOUGLAS RAYMUNDO	09/06/1991
151517	MOHAMED BELO HAGE JUNIOR	17/05/1984
152248	MURILO SALLES SILVA	23/01/1987
152817	OZIEL MARQUES DA SILVA	28/03/1983
152833	PATRICK DOS SANTOS	15/09/1985
152594	PHELLIP NERI AUGUSTO DE CASTRO JACYNTHO	28/04/1985
152373	RAFAEL ANDERSON DOS SANTOS	15/11/1980
152853	RAFAEL DA COSTA ALVES	21/05/1985
152006	RAFAEL FREIRE GOULART	31/05/1990
152169	ROBERT WAGNER RAMOS MACIEL	16/08/1981
151506	ROGERSON MARIAS CORREIA	22/04/1986
152747	SAULO FERNANDES DOS SANTOS	10/03/1984
152789	SERGIO RICARDO FREITAS DA SILVA	07/10/1986
152788	THIAGO DA SILVA MENDES	19/08/1990
152170	THIAGO LUIZ BARRETO DIAS	15/04/1983
152125	VALTENCIR GALDINO VIANA	15/10/1982
152047	VITOR DE SOUZA FERNANDES	02/04/1986
152608	WELLINGTON JUNIO GIAMBARRESI	07/04/1982
151696	WELLINGTON SOARES PEREIRA	04/02/1993
152166	WILLIAM DE SANTANA SILVA	17/11/1988
151732	YURI DE OLIVEIRA ESPINOSA	17/07/1990

Publicado por:
Geovana Alves da Conceição
Código Identificador:1BCEDE49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 LRF, ART. 48 - ANEXO 6

MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ – PODER LEGISLATIVO		
CAMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ		
CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIM./SEMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		**40.723.729,12**
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DespesaTotal comPessoal-DTP	985.445,65	2,42
LimiteMáximo(incisosI,IIeIII,art.20daLRF)	2.443.423,75	6,00
LimitePrudencial(parágrafoúnico,art.22daLRF)	2.321.252,56	5,70
Limite de Alerta(inciso II do §1ºdo art.59daLRF)	2.199.081,38	5,40
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - 24/jan/2022 - 14h e 14m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Barbosa Ferraz - PR, 24 de janeiro de 2022

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO

Presidente

VÂNORA MARLA BUIM DE ANDRADE

1.ª Secretária

MILTON RUBENS BUSS JUNIOR

Técnico em Contabilidade CRC-PR-048.972/O-5

KLEITON LUIS LEME CRACCO

Controlador Interno

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:275131BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Unidade gestora: Câmara Municipal de Barra do Jacaré					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12					
Exercício 2021	**Balanço Anual**		**Data de Emissão: 24/01/2022**		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)		1.090.000,00	1.090.000,00	751.927,23	(338.072,77)
TOTAL (V) = (III+IV)		1.090.000,00	1.090.000,00	751.927,23	(338.072,77)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		970.000,00	970.000,00	750.547,23	750.547,23	750.547,23	219.452,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		750.000,00	750.000,00	630.028,30	630.028,30	630.028,30	119.971,70
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.000,00	220.000,00	120.518,93	120.518,93	120.518,93	99.481,07
DESPESAS DE CAPITAL		120.000,00	120.000,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	118.620,00
INVESTIMENTOS		120.000,00	120.000,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	118.620,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		1.090.000,00	1.090.000,00	751.927,23	751.927,23	751.927,23	338.072,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		1.090.000,00	1.090.000,00	751.927,23	751.927,23	751.927,23	338.072,77
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (X) = (VIII + IX)		1.090.000,00	1.090.000,00	751.927,23	751.927,23	751.927,23	338.072,77

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Unidade gestora: Câmara Municipal de Barra do Jacaré							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12							
Exercício 2021		**Balanço Anual**		**Data de Emissão: 24/01/2022**			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - Critérios Contábeis adotados para o Balanço Orçamentário - Anexo 12

3.1 Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

3.2 Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

As receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda corrente do ano de realização, expressos em reais.

As receitas orçamentárias constantes do Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da receita) constante na Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores, detalhadas até a fonte da codificação da natureza da receita orçamentária.

3.3 Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Municipal nº 684/2018 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Barra do Jacaré para o exercício financeiro de 2021, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

3.4 Análise do Resultado Apurado

O total das despesas fixadas para o exercício financeiro de 2021 foi de R$ 1.090.000,00. O orçamento da despesa finalizou o ano com valores empenhados na importância de R$ 751.927,23 obtendo assim uma economia de dotações orçamentária no valor de R$ 338.072,77

Unidade gestora: Câmara Municipal de Barra do Jacaré		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12		
Exercício 2021	**Balanço Anual**	**Data de Emissão: 24/01/2022**

JOAO PENTEADO DA CRUZ

Contador - Câmara Barra Jacaré

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

ALEXSANDER AUGUSTO DO NASCIMENTO

Presidente Câmara Barra Jacaré

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:34D9B208

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade gestora: Câmara Municipal de Barra do Jacaré					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2021	**Balanço Anual**		**Data de Emissão: 24/01/2022**		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orcamentária (I)	0,00	0,00	**Despesa Orçamentária (VI)**	751.927,23	728.284,79
Ordinária	0,00	0,00	**Ordinária**	751.927,23	728.284,79
Vinculada	0,00	0,00	**Vinculada**	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.090.000,00	1.090.000,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	338.072,77	361.715,21
Recebimentos Extraorçamentários (III)	108.428,59	102.447,85	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	108.428,59	102.447,85
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.198.428,59	1.192.447,85	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	1.198.428,59	1.192.447,85
Notas Explicativas					
1 - Critérios Contábeis adotados para o Balanço Financeiro - Anexo 13					
4.1 Aspectos Gerais					
O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra as receitas e as despesas orçamentárias realizadas, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.					
A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.					
4.2 Análise do Resultado Apurado					
A análise e a verificação do Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. É demonstrado em duas colunas, uma de receita (Ingressos) e outra de despesa (Dispêndios).					
O total de Ingressos no ano anterior (2020) foi de R$ 1.090.000,00. No corrente exercício o valor de Ingressos também foi de R$ 1.090.000,00. Não houve um aumento conforme havia sido previsto anteriormente quando da elaboração do Plano Plurianual (PPA). Já nos Dispêndios a evolução do ano anterior - R$ 728.284,79. Para o ano de 2021 - R$ 751.927,23. Houve um sobra de recursos no valor total de R$ 338.072,77, valor este devolvido ao Município de Barra do Jacaré/PR.					

JOAO PENTEADO DA CRUZ

Contador - Câmara Barra Jacaré

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

ALEXSANDER AUGUSTO DO NASCIMENTO

Presidente Câmara Barra Jacaré

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:FB28CE90

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO:2021	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO		DATA EMISSÃO:24/01/2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		1.159.804,20	1.090.000,00

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.090.000,00	1.090.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.090.000,00	1.090.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		69.804,20	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		69.804,20	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		1.196.628,68	1.083.630,00
PESSOAL E ENCARGOS		630.028,30	621.438,95
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		506.657,95	487.268,68
ENCARGOS PATRONAIS		109.526,22	121.086,70
BENEFÍCIOS A PESSOAL		13.844,13	13.083,57
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		120.518,93	100.475,84
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		7.421,91	6.246,35
SERVIÇOS		113.097,02	94.229,49
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		338.072,77	361.715,21
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		338.072,77	361.715,21
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		108.008,68	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		104.839,98	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		3.168,70	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(36.824,48)	6.370,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		0,00	0,00
	Nota	Exercício	Exercício
		Atual	Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		1.380,00	6.370,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00
Notas Explicativas			
1 - Notas Explicativas			
Critérios Contábeis adotados para a Demonstração das Variações Patrimoniais			
6.1 Aspectos Gerais			
A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. É um relatório que demonstra como ocorreram as alterações no patrimônio Público, resultantes ou não da execução do orçamento e indica como ocorreu o resultado patrimonial do exercício. Resulta do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e as diminutivas, que são as que fazem variar o Patrimônio Líquido.			
6.2 Análise das Variações Patrimoniais			
Observa-se no período, o valor de R$ 1.090.000,00 referente a Transferências e Delegações Recebidas (repasse do Poder Executivo). Incorporação de Ativos no valor R$ 1.380,00. referente a Aquisição de Bem ocorrida no exercício.			

JOAO PENTEADO DA CRUZ

Contador - Câmara Barra Jacaré

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

ALEXSANDER AUGUSTO DO NASCIMENTO

Presidente Câmara Barra Jacaré

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A8703AC0

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17					**Exercício 2021**
Balanço Anual					
Unidade gestora: Câmara Municipal de Barra do Jacaré					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	108.428,59	108.428,59	0,00
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	108.428,59	108.428,59	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - 3 - 5 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	49.700,94	49.700,94	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - 5 - 1 Município de Barra do Jacaré	0,00	13.609,67	13.609,67	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL - 5 - 1 Município de Barra do Jacaré	0,00	6.095,90	6.095,90	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 1183 - 5 Verônica Adriana de Souza	0,00	6.661,28	6.661,28	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	32.360,80	32.360,80	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES EMPRESTIMOS BANCARIOS	0,00	32.360,80	32.360,80	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.01.00.00.00	Consignação - Emprestimo CEF - Caixa Economica Federal - 1035 - 9 CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	8.770,40	8.770,40	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.02.00.00.00	Consignação - Emprestimo Cooperativa Sicredi - 19 - 1 BANCO SISTEMA DE CREDITO COOPERATIVO	0,00	23.590,40	23.590,40	0,00
Despesa Orçamentária		0,00	751.927,23	751.927,23	0,00
Saldo a Pagar do Exercício		0,00	751.927,23	751.927,23	0,00
Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Dívida Flutuante		0,00	860.355,82	860.355,82	0,00

JOAO PENTEADO DA CRUZ

Contador - Câmara Barra Jacaré

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

ALEXSANDER AUGUSTO DO NASCIMENTO

Presidente Câmara Barra Jacaré

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:2FCA92F7

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
2021		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 24/01/2022		
DESCRIÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	1.198.428,59	1.192.447,85
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	1.198.428,59	1.192.447,85
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	1.090.000,00	1.090.000,00
Recebimentos Extraorçamentários	108.428,59	102.447,85
DESEMBOLSOS	1.198.428,59	1.192.447,85
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	630.028,30	621.438,95
LEGISLATIVA	630.028,30	621.438,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	568.400,29	571.008,90
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	121.898,93	106.845,84
Transferências Financeiras Concedidas	338.072,77	361.715,21
Pagamentos Extraorçamentários	108.428,59	102.447,85
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00
Notas Explicativas		
-		

JOAO PENTEADO DA CRUZ

Contador - Câmara Barra Jacaré Barra Jacaré

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

ALEXSANDER AUGUSTO DO NASCIMENTO

Presidente Câmara

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:11E0670D

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
STRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS								
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar						
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO PENTEADO DA CRUZ

Contador - Câmara Barra Jacaré

ALEXSANDER AUGUSTO DO NASCIMENTO

Presidente Câmara Barra Jacaré

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:0D556CB6

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida		19.107.964,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		19.107.964,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		19.107.964,70
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	630.028,30	3,30
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.146.477,88	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.089.153,99	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.031.830,09	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

JOAO PENTEADO DA CRUZ

Contador - Câmara Barra Jacaré

ALEXSANDER AUGUSTO DO NASCIMENTO

Presidente Câmara Barra Jacaré

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:4BA27F69

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	0,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Déficit Orçamentário	751.927,23
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	1.090.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	1.090.000,00
Despesas Empenhadas	751.927,23

Despesas Liquidadas	751.927,23			
Despesas Pagas	751.927,23			
Superávit Orçamentário	0,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	751.927,23			
Despesas Liquidadas	751.927,23			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	19.107.964,70			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.107.964,70			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.107.964,70			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**		**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00		(751.927,23)	0,00 %
Resultado Primário	0,00		(751.927,23)	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%		0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%		0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.380,00		118.620,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%		0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)				

JOAO PENTEADO DA CRUZ

Contador - Câmara Barra Jacaré

ALEXSANDER AUGUSTO DO NASCIMENTO

Presidente Câmara Barra Jacaré

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C63E6FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE

Município de Barra do Jacaré - 2021

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa	(E) Exclusivo (NE) Não Exclusivo	Orçado (a)	Atualizado (b)	Empenhado (c)	% (c/b)	Liquidado (d)	% (d/b)	Pago (e)	% (e/b)
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**696.220,00**	**645.709,28**	**463.541,61**	**71,79**	**463.278,11**	**71,75**	**456.882,26**	**70,76**
001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTE		**5.600,00**	**5.600,00**	**294,65**	**5,26**	**294,65**	**5,26**	**294,65**	**5,26**
6049 Manutenção do ECA/FMDCA		**5.600,00**	**5.600,00**	**294,65**	**5,26**	**294,65**	**5,26**	**294,65**	**5,26**
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00	294,65	29,46	294,65	29,46	294,65	29,46
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL		**690.620,00**	**640.109,28**	**463.246,96**	**72,37**	**462.983,46**	**72,33**	**456.587,61**	**71,33**
6062 Manutenção do Conselho Tutelar		**155.300,00**	**162.048,58**	**133.582,47**	**82,43**	**133.318,97**	**82,27**	**131.390,28**	**81,08**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		85.000,00	90.438,80	90.438,80	100,00	90.438,80	100,00	90.438,80	100,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.700,00	18.700,00	18.501,09	98,94	18.501,09	98,94	17.223,34	92,10
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.000,00	6.000,00	5.543,54	92,39	5.543,54	92,39	5.543,54	92,39
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	4.502,82	90,06	4.502,82	90,06	4.502,82	90,06
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		19.000,00	19.000,00	3.893,94	20,49	3.630,44	19,11	3.600,34	18,95
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00	8.000,00	2.160,09	27,00	2.160,09	27,00	2.029,10	25,36
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.500,00	6.809,78	6.132,19	90,05	6.132,19	90,05	5.642,34	82,86
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	6.000,00	2.410,00	40,17	2.410,00	40,17	2.410,00	40,17
6063 Manutenção do conselho da Criança e do Adolescente		**3.900,00**	**3.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6064 Projeto Vida Nova		**531.420,00**	**474.160,70**	**329.664,49**	**69,53**	**329.664,49**	**69,53**	**325.197,33**	**68,58**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		326.000,00	303.000,70	224.049,05	73,94	224.049,05	73,94	224.049,05	73,94
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		71.720,00	71.720,00	49.568,89	69,11	49.568,89	69,11	45.544,63	63,50
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		7.000,00	7.000,00	6.826,55	97,52	6.826,55	97,52	6.826,55	97,52
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		81.000,00	46.740,00	28.964,22	61,97	28.964,22	61,97	28.916,28	61,87
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	20.000,00	5.673,99	28,37	5.673,99	28,37	5.279,03	26,40
Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa	**(E) Exclusivo (NE) Não Exclusivo**	**Orçado (a)**	**Atualizado (b)**	**Empenhado (c)**	**% (c/b)**	**Liquidado (d)**	**% (d/b)**	**Pago (e)**	**% (e/b)**
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		14.000,00	14.000,00	11.130,29	79,50	11.130,29	79,50	11.130,29	79,50
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00	2.000,00	86,50	4,33	86,50	4,33	86,50	4,33
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00	8.000,00	3.365,00	42,06	3.365,00	42,06	3.365,00	42,06
TOTAL		**696.220,00**	**645.709,28**	**463.541,61**	**71,79**	**463.278,11**	**71,75**	**456.882,26**	**70,76**
Critério de seleção:									
Entidades:									
29 - Município de Barra do Jacaré									

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:4D6679FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.257.583,07	1.139.744,94	1.018.592,21	999.484,17
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	201.052,06	178.686,64	155.803,75	135.743,24
Empréstimos	105.006,67	99.640,57	94.123,61	90.998,39
Internos	105.006,67	99.640,57	94.123,61	90.998,39
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00

Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	96.045,39	79.294,23	62.543,07	44.744,85
De Tributos	49.212,94	45.024,70	40.836,46	35.601,16
De Contribuições Previdenciárias	46.832,45	34.269,53	21.706,61	9.143,69
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(248,16)	(862,93)	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.056.531,01	961.058,30	862.788,46	863.740,93
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.668.579,74	4.689.249,95	6.159.814,51	6.486.711,40
Disponibilidade de Caixa	3.668.579,74	4.689.249,95	6.159.814,51	6.486.711,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.721.693,08	4.916.272,79	7.015.290,17	6.697.755,47
(-) Restos a pagar processados	53.113,34	227.022,84	855.475,66	211.044,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.410.996,67)	(3.549.505,01)	(5.141.222,30)	(5.487.227,23)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.220.844,36	16.784.316,46	17.939.188,16	19.277.964,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	180.000,00	100.000,00	320.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	16.040.844,36	16.684.316,46	17.619.188,16	19.277.964,70
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	7,84	6,79	5,78	5,18
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(15,03)	(21,27)	(29,18)	(28,46)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	19.249.013,23	20.021.179,75	21.143.025,79	23.133.557,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	17.324.111,91	18.019.061,78	19.028.723,21	20.820.201,88

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	15.440,23	110.548,22	651,34	113.824,54
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	736.005,04	213.107,09	112.537,29	880.024,67
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO

Contador

CRC: 071277/O-2

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES

Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C1A046FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**16.220.844,36**	**16.784.316,46**	**17.939.188,16**	**19.277.964,70**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**180.000,00**	**100.000,00**	**320.000,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**16.040.844,36**	**16.684.316,46**	**17.619.188,16**	**19.277.964,70**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**3.568.585,76**	**3.692.549,62**	**3.946.621,40**	**4.241.152,23**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**3.211.727,18**	**3.323.294,66**	**3.551.959,26**	**3.817.037,01**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LUCAS NASCIMENTO

Contador

CRC: 071277/O-2

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES

Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:96681FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00

Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	19.277.964,70	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.277.964,70	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.084.474,35	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.776.026,92	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.349.457,53	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO

Contador

CRC: 071277/O-2

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES

Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F271BBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO NÃO PROCESSADOS) (f)	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	2.795.984,68	0,00	106.546,62	1.750,00	0,00	0,00	2.687.688,06	340.541,07	0,00	2.347.146,99
TOTAL DOS RECURSOS NÃO	2.795.984,68	0,00	106.546,62	1.750,00	0,00	0,00	2.687.688,06	340.541,07	0,00	2.347.146,99

VINCULADOS (I)										
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	5.378,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.378,63	0,00	0,00	5.378,63
Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	15.964,13	0,00	6.797,89	0,00	0,00	0,00	9.166,24	1.820,20	0,00	7.346,04
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.166,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.166,57	0,00	0,00	6.166,57
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas	26.922,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.922,27	0,00	0,00	26.922,27
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de	3.586,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.586,16	0,00	0,00	3.586,16
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	105.919,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.919,06	0,00	0,00	105.919,06
Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica	6.226,00	0,00	5.036,98	0,00	0,00	0,00	1.189,02	1.181,10	0,00	7,92
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo	1.117,47	0,00	808,82	0,00	0,00	0,00	308,65	0,00	0,00	308,65
Aquisição de veículo - Incentivo à Pessoa Deficiência PcD III	3.077,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.077,40	0,00	0,00	3.077,40
Fundo da Criança e Adolescente - Estado	41.686,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.686,03	0,00	0,00	41.686,03
Aquisição e instalação de parque infantil	1.546,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.546,06	0,00	0,00	1.546,06
Escavadeira Hidraúlica	222,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,98	0,00	0,00	222,98
Estradas Rurais - Estadual	559.450,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.450,02	0,00	0,00	559.450,02
Central de distribuição de alimentos	105.190,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.190,31	0,00	0,00	105.190,31
Aquisição de Permanente - Feira Livre	71.392,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.392,89	0,00	0,00	71.392,89
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	225.573,97	0,00	9.412,15	0,00	0,00	0,00	216.161,82	18.659,60	0,00	197.502,22
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	12.143,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.143,82	0,00	0,00	12.143,82
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	14.139,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.139,10	0,00	0,00	14.139,10
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	30.296,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.296,27	0,00	0,00	30.296,27
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	460.424,59	0,00	31.961,98	0,00	0,00	0,00	428.462,61	68.194,17	0,00	360.268,44
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	2.211,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.211,87	0,00	0,00	2.211,87
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - DETRAN PR	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,04
Transferências Voluntárias Públicas Federais -Academia Saude	10.690,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.690,95	0,00	0,00	10.690,95
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	24.335,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.335,09	0,00	0,00	24.335,09
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	5.540,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.540,58	0,00	0,00	5.540,58
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	71.340,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.340,15	0,00	0,00	71.340,15
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	249.933,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.933,62	0,00	0,00	249.933,62
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	35.647,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.647,09	0,00	0,00	35.647,09
Retenções em Caráter Consignatário	113.824,54	0,00	0,00	0,00	113.824,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVENIO APOIO A CRECHES - FR 100	53,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,45	0,00	0,00	53,45
Fundeb 60%	29.336,30	0,00	25.780,14	0,00	0,00	0,00	3.556,16	0,00	0,00	3.556,16

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2021 À 12/2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO NÃO PROCESSADOS) (f)	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Não Pagos De Exercício Anteriores (b)	Liquidados e Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
Fundeb 40%	15.475,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.475,58	0,00	0,00	15.475,58
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	351.374,95	0,00	15.538,51	0,00	0,00	0,00	335.836,44	143.503,42	0,00	192.333,02
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	259.718,01	0,00	7.899,03	0,00	0,00	0,00	251.818,98	181.813,81	0,00	70.005,17
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	106,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,01	0,00	0,00	106,01
Convênio Brasil Carinhoso - FR 106	75,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,40	0,00	0,00	75,40
Salário-Educação	120.860,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.860,47	0,00	0,00	120.860,47
Transferências Voluntárias Públicas Federais -Merenda esc	7.960,91	0,00	205,69	0,00	0,00	0,00	7.755,22	0,00	0,00	7.755,22
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	482.233,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.233,97	0,00	0,00	482.233,97
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.344,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.344,59	0,00	0,00	3.344,59
Atenção Básica	16.065,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.065,79	0,00	0,00	16.065,79
Assistência Farmacéutica	22.363,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.363,82	0,00	0,00	22.363,82
Receitas de Alienações de Ativos	205,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,54	0,00	0,00	205,54
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Conv. Escola - FR 118	139.538,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.538,26	122.561,30	0,00	16.976,96
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	89.714,01	0,00	50,58	0,00	0,00	0,00	89.663,43	0,00	0,00	89.663,43
Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Transp. Escolar Federal - FR 122	3.115,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.115,74	0,00	0,00	3.115,74
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	29.936,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.936,69	0,00	0,00	29.936,69
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	6.382,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.382,79	0,00	0,00	6.382,79
Taxas - Exercício Poder de Polícia	8.565,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.565,02	0,00	0,00	8.565,02
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	41.429,90	0,00	1.005,68	0,00	0,00	0,00	40.424,22	0,00	0,00	40.424,22
Taxas - Prestação de Serviços	7.085,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.085,32	0,00	0,00	7.085,32
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	5.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.562,00	0,00	0,00	5.562,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.020.452,18	0,00	104.497,45	0,00	113.824,54	0,00	3.802.130,19	537.733,60	0,00	3.264.396,59
TOTAL (III) = (I + II)	6.816.436,86	0,00	211.044,07	1.750,00	113.824,54	0,00	6.489.818,25	878.274,67	0,00	5.611.543,58

LUCAS NASCIMENTO

Contador

CRC: 071277/O-2

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES

Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:747D3914

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	19.277.964,70	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.277.964,70	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.107.964,70	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	8.224.655,44	43,04
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.318.300,94	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.802.385,89	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.286.470,84	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-5.487.227,23	-28,46
Limite definido por resolução do senado federal	23.133.557,64	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.241.152,23	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.084.474,35	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.349.457,53	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	878.274,67	5.611.543,58

LUCAS NASCIMENTO

Contador

CRC: 071277/O-2

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES

Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:0070A102

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.753.309,90	23.386.975,02	4.446.280,13	19,01	20.640.608,27	88,26	2.746.366,75
RECEITAS CORRENTES	18.563.259,90	19.038.683,34	3.815.599,73	20,04	19.277.964,70	101,26	(239.281,36)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	715.400,00	715.400,00	110.710,60	15,48	753.387,65	105,31	(37.987,65)
IMPOSTOS	561.600,00	561.600,00	105.114,35	18,72	668.631,43	119,06	(107.031,43)
TAXAS	153.800,00	153.800,00	5.596,25	3,64	84.756,22	55,11	69.043,78
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	31.430,00	68.963,68	219,42	162.127,07	515,84	(130.697,07)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,00	31.430,00	68.963,68	219,42	162.127,07	515,84	(130.697,07)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.816.659,90	18.290.653,34	3.635.096,99	19,87	18.343.942,60	100,29	(53.289,26)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.761.410,30	11.897.410,30	2.286.040,19	19,21	11.878.753,90	99,84	18.656,40
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.649.249,60	4.649.249,60	1.020.269,99	21,94	4.741.194,09	101,98	(91.944,49)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.406.000,00	1.743.993,44	328.786,81	18,85	1.723.994,61	98,85	19.998,83
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.200,00	1.200,00	828,46	69,04	18.507,38	1.542,28	(17.307,38)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	1.100,00	1.100,00	791,89	71,99	18.470,81	1.679,16	(17.370,81)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100,00	100,00	36,57	36,57	36,57	36,57	63,43
RECEITAS DE CAPITAL	190.050,00	4.348.291,68	630.680,40	14,50	1.362.643,57	31,34	2.985.648,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.050,00	60.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.050,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	60.050,00	60.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.050,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	130.000,00	3.288.241,68	630.680,40	19,18	1.362.643,57	41,44	1.925.598,11
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	105.000,00	751.073,90	122.561,30	16,32	180.439,11	24,02	570.634,79
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	25.000,00	2.537.167,78	508.119,10	20,03	1.182.204,46	46,60	1.354.963,32
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.753.309,90	23.386.975,02	4.446.280,13	19,01	20.640.608,27	88,26	2.746.366,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	18.753.309,90	23.386.975,02	4.446.280,13	19,01	20.640.608,27	88,26	2.746.366,75
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	18.753.309,90	23.386.975,02	4.446.280,13	19,01	20.640.608,27	88,26	2.746.366,75
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.506.963,94	0,00	0,00	2.506.963,94	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.506.963,94	0,00	0,00	2.506.963,94	100,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO

Contador

CRC: 071277/O-2

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES

Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:0B51E760

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.753.309,90	25.893.938,96	4.057.786,87	17.320.340,37	8.573.598,59	4.308.976,71	16.442.065,70	9.451.873,26	16.231.021,63	878.274,67
DESPESAS CORRENTES	17.451.278,19	19.416.265,65	3.145.615,93	14.981.274,58	4.434.991,07	3.936.644,43	14.752.966,45	4.663.299,20	14.541.922,38	228.308,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.817.709,00	10.269.153,04	1.942.037,04	8.304.235,19	1.964.917,85	1.942.037,04	8.304.235,19	1.964.917,85	8.178.441,69	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	22.000,00	22.000,00	2.938,35	16.675,58	5.324,42	2.938,35	16.675,58	5.324,42	16.675,58	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.611.569,19	9.125.112,61	1.200.640,54	6.660.363,81	2.464.748,80	1.991.669,04	6.432.055,68	2.693.056,93	6.346.805,11	228.308,13
DESPESAS DE CAPITAL	1.232.031,71	6.407.673,31	912.170,94	2.339.065,79	4.068.607,52	372.332,28	1.689.099,25	4.718.574,06	1.689.099,25	649.966,54
INVESTIMENTOS	894.466,71	6.055.108,31	848.791,15	1.988.812,31	4.066.296,00	308.952,49	1.338.845,77	4.716.262,54	1.338.845,77	649.966,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	337.565,00	352.565,00	63.379,79	350.253,48	2.311,52	63.379,79	350.253,48	2.311,52	350.253,48	0,00

REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.753.309,90	25.893.938,96	4.057.786,87	17.320.340,37	8.573.598,59	4.308.976,71	16.442.065,70	9.451.873,26	16.231.021,63	878.274,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	18.753.309,90	25.893.938,96	4.057.786,87	17.320.340,37	8.573.598,59	4.308.976,71	16.442.065,70	9.451.873,26	16.231.021,63	878.274,67
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	388.493,26	3.320.267,90	(3.320.267,90)	137.303,42	4.198.542,57	(4.198.542,57)	4.409.586,64	(878.274,67)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	18.753.309,90	25.893.938,96	4.446.280,13	20.640.608,27	5.253.330,69	4.446.280,13	20.640.608,27	5.253.330,69	20.640.608,27	0,00

LUCAS NASCIMENTO

Contador

CRC: 071277/O-2

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES

Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:7F1F91E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade gestora: Município de Barra do Jacaré					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12					
Exercício 2021	**Balanço Anual**	**Data de Emissão: 24/01/2022**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		18.563.259,90	19.038.683,34	19.277.964,70	239.281,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		715.400,00	715.400,00	753.387,65	37.987,65
IMPOSTOS		561.600,00	561.600,00	668.631,43	107.031,43
TAXAS		153.800,00	153.800,00	84.756,22	(69.043,78)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		30.000,00	31.430,00	162.127,07	130.697,07
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		30.000,00	31.430,00	162.127,07	130.697,07
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00

CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.816.659,90	18.290.653,34	18.343.942,60	53.289,26
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		11.761.410,30	11.897.410,30	11.878.753,90	(18.656,40)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		4.649.249,60	4.649.249,60	4.741.194,09	91.944,49
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		1.406.000,00	1.743.993,44	1.723.994,61	(19.998,83)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade gestora: Município de Barra do Jacaré

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2021	**Balanço Anual**	**Data de Emissão: 24/01/2022**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.200,00	1.200,00	18.507,38	17.307,38
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		1.100,00	1.100,00	18.470,81	17.370,81
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		100,00	100,00	36,57	(63,43)
RECEITAS DE CAPITAL		190.050,00	4.348.291,68	1.362.643,57	(2.985.648,11)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	1.000.000,00	0,00	(1.000.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	1.000.000,00	0,00	(1.000.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		60.050,00	60.050,00	0,00	(60.050,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		60.050,00	60.050,00	0,00	(60.050,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		130.000,00	3.288.241,68	1.362.643,57	(1.925.598,11)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		105.000,00	751.073,90	180.439,11	(570.634,79)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		25.000,00	2.537.167,78	1.182.204,46	(1.354.963,32)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		18.753.309,90	23.386.975,02	20.640.608,27	(2.746.366,75)
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade gestora: Município de Barra do Jacaré

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2021	**Balanço Anual**	**Data de Emissão: 24/01/2022**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		18.753.309,90	23.386.975,02	20.640.608,27	(2.746.366,75)
DÉFICIT (IV)		0,00	1.416.963,94	0,00	(1.416.963,94)
TOTAL (V) = (III+IV)		18.753.309,90	24.803.938,96	20.640.608,27	(4.163.330,69)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	2.506.963,94	2.506.963,94	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	2.506.963,94	2.506.963,94	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		16.481.278,19	18.446.265,65	14.981.274,58	14.752.966,45	14.541.922,38	3.464.991,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.067.709,00	9.519.153,04	8.304.235,19	8.304.235,19	8.178.441,69	1.214.917,85
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		22.000,00	22.000,00	16.675,58	16.675,58	16.675,58	5.324,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.391.569,19	8.905.112,61	6.660.363,81	6.432.055,68	6.346.805,11	2.244.748,80
DESPESAS DE CAPITAL		1.112.031,71	6.287.673,31	2.339.065,79	1.689.099,25	1.689.099,25	3.948.607,52
INVESTIMENTOS		774.466,71	5.935.108,31	1.988.812,31	1.338.845,77	1.338.845,77	3.946.296,00

INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		337.565,00	352.565,00	350.253,48	350.253,48	350.253,48	2.311,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		17.663.309,90	24.803.938,96	17.320.340,37	16.442.065,70	16.231.021,63	7.483.598,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		17.663.309,90	24.803.938,96	17.320.340,37	16.442.065,70	16.231.021,63	7.483.598,59
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)		1.090.000,00	0,00	3.320.267,90	4.198.542,57	4.409.586,64	(3.320.267,90)
TOTAL COM SUPERAVIT (X) = (VIII + IX)		18.753.309,90	24.803.938,96	20.640.608,27	20.640.608,27	20.640.608,27	4.163.330,69
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:							

Unidade gestora: Município de Barra do Jacaré

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2021	**Balanço Anual**	**Data de Emissão: 24/01/2022**					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		0,00	320.121,25	295.409,36	295.409,36	22.961,89	1.750,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	320.121,25	295.409,36	295.409,36	22.961,89	1.750,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	415.883,79	328.217,47	328.217,47	87.666,32	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	415.883,79	328.217,47	328.217,47	87.666,32	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	736.005,04	623.626,83	623.626,83	110.628,21	1.750,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		0,00	43.499,81	43.499,81	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	43.499,81	43.499,81	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	9.613,53	9.613,53	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	9.613,53	9.613,53	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	53.113,34	53.113,34	0,00	0,00
Notas Explicativas						
-						

RODRIGO FERREIRA BERNARDES

Técnico Em Contabilidade

LUCAS NASCIMENTO

Contador

CRC: 071277/O-2

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito

Unidade gestora: Município de Barra do Jacaré

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2021	**Balanço Anual**	**Data de Emissão: 24/01/2022**

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D4FC672D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS

DESPESAS POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.753.309,90	25.893.938,96	4.057.786,87	17.320.340,37	100,00	8.573.598,59	4.308.976,71	16.442.065,70	100,00	9.451.873,26	878.274,67
LEGISLATIVA	1.090.000,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	76.990,00	44.990,00	10.527,44	24.869,41	0,14	20.120,59	11.047,54	24.869,41	0,15	20.120,59	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	94.540,00	94.540,00	17.287,68	77.557,38	0,45	16.982,62	17.807,78	77.557,38	0,47	16.982,62	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.594.358,77	3.016.042,08	508.800,30	2.679.358,34	15,47	336.683,74	610.301,70	2.653.822,65	16,14	362.219,43	25.535,69
SEGURANÇA PÚBLICA	2.300,00	2.300,00	71,35	71,35	0,00	2.228,65	71,35	71,35	0,00	2.228,65	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.297.989,00	1.865.758,88	249.511,21	1.065.955,11	6,15	799.803,77	274.111,44	1.042.339,44	6,34	823.419,44	23.615,67
SAÚDE	4.555.585,58	5.829.778,98	687.696,89	4.187.450,51	24,18	1.642.328,47	825.510,39	4.116.090,04	25,03	1.713.688,94	71.360,47
TRABALHO	72.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,42	0,00	24.000,00	72.000,00	0,44	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.611.263,55	5.629.604,40	1.376.540,33	4.324.441,22	24,97	1.305.163,18	1.064.439,68	3.700.512,34	22,51	1.929.092,06	623.928,88
CULTURA	208.440,00	239.691,20	86.531,85	202.136,45	1,17	37.554,75	117.145,15	191.507,25	1,16	48.183,95	10.629,20
URBANISMO	1.958.400,00	3.985.157,39	601.564,09	2.194.922,53	12,67	1.790.234,86	724.639,64	2.144.643,23	13,04	1.840.514,16	50.279,30
HABITAÇÃO	3.500,00	3.500,00	0,00	900,00	0,01	2.600,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	900,00
SANEAMENTO	160.600,00	58.123,59	9.375,73	46.453,56	0,27	11.670,03	9.375,73	46.453,56	0,28	11.670,03	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	272.000,00	157.000,00	(135,42)	130.428,91	0,75	26.571,09	30.856,80	130.428,91	0,79	26.571,09	0,00
AGRICULTURA	947.278,00	2.760.894,28	284.312,50	1.446.837,00	8,35	1.314.057,28	369.019,33	1.375.412,63	8,37	1.385.481,65	71.424,37
TRANSPORTE	232.300,00	265.337,83	76.910,30	249.477,51	1,44	15.860,32	76.910,30	249.477,51	1,52	15.860,32	0,00
DESPORTO E LAZER	124.200,00	194.075,09	(2.222,91)	116.972,01	0,68	77.103,08	2.724,35	116.370,92	0,71	77.704,17	601,09
ENCARGOS ESPECIAIS	381.565,00	515.145,24	151.015,53	500.509,08	2,89	14.636,16	151.015,53	500.509,08	3,04	14.636,16	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	18.753.309,90	25.893.938,96	4.057.786,87	17.320.340,37	100,00	8.573.598,59	4.308.976,71	16.442.065,70	100,00	9.451.873,26	878.274,67

LUCAS NASCIMENTO

Contador

CRC: 071277/O-2

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES

Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:CD59A469

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	6.407.673,31	2.339.065,79	4.068.607,52
Investimentos	6.055.108,31	1.988.812,31	4.066.296,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	352.565,00	350.253,48	2.311,52
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.407.673,31	2.339.065,79	4.068.607,52
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	5.407.673,31	2.339.065,79	3.068.607,52

LUCAS NASCIMENTO

Contador

CRC: 071277/O-2

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES

Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D774103A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	561.600,00	668.631,43
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	65.500,00	87.934,82
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	149.300,00	170.170,13
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	181.600,00	221.737,46

1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	165.200,00	188.789,02
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	18.663.134,30	18.456.979,89
2.1 - Cota-parte FPM	13.118.822,30	12.837.642,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.056.560,00	11.858.712,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.062.262,30	978.929,85
2.2 - Cota-parte ICMS	5.111.312,00	5.189.665,01
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	77.766,34
2.4 - Cota-parte ITR	53.000,00	75.453,04
2.5 - Cota-parte IPVA	300.000,00	276.453,22
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.224.734,30	19.125.611,32
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.520.174,40	3.495.610,01
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) +	1.286.009,18	1.285.792,82
(2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))		

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.744.873,48	1.727.910,37
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.744.873,48	1.727.910,37
6.1.1 - Principal	1.743.993,44	1.723.994,61
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	880,04	3.915,76
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(1.776.180,96)	(1.771.615,40)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	351.455,51
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	47.455,65
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	303.999,86
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.079.365,88

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.030.032,53	1.005.780,85	1.005.780,85	994.632,97	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	1.030.032,53	1.005.780,85	1.005.780,85	994.632,97	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	1.030.182,53	1.005.780,85	1.005.780,85	994.632,97	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.761.573,08	1.761.573,08	1.734.984,12	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.756.334,28	1.756.334,28	1.730.554,14	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.238,80	5.238,80	4.429,98	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.209.537,26	1.761.573,08	1.761.573,08	101,95
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	172.791,04	(33.662,71)	(33.662,71)	(1,95)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.897.452,73	1.481.946,04	1.085.929,15	1.057.689,42	396.016,89
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.897.452,73	1.481.946,04	1.085.929,15	1.057.689,42	396.016,89
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					3.238.280,32
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(1.771.615,40)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					3.465,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					5.006.430,72

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.781.402,83	5.006.430,72	26,18
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.091,15	13.558,01	15.626,15	3.465,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.091,15	13.558,01	15.626,15	3.465,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
União (VAAT + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	118.049,24	121.255,71
35.1 - Salário-Educação	116.908,33	117.719,70
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	1.140,91	3.536,01
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	526.087,00	126.097,31
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.190,06	60,74
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	658.326,30	247.413,76

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.825.755,73	1.931.027,54	1.412.347,95	1.383.656,83	518.679,59
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	291.460,00	117.762,70	117.762,70	117.285,84	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.117.215,73	2.048.790,24	1.530.110,65	1.500.942,67	518.679,59

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.044.850,99	4.536.517,13	3.621.820,65	3.553.265,06	914.696,48
47.1 - Despesas Correntes	4.424.296,26	3.519.712,05	3.463.160,85	3.404.468,88	56.551,20
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.152.501,80	2.796.107,76	2.796.107,76	2.746.171,79	0,00

47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.246.794,46	698.604,29	642.053,09	633.297,09	56.551,20
47.2 - Despesas de Capital	1.100.404,42	633.270,07	66.559,56	66.559,56	566.710,51
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.100.404,42	633.270,07	66.559,56	66.559,56	566.710,51

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	47.455,65	76.172,81

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.730.554,14	73.032,04
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(1.683.098,49)	3.140,77
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(1.683.098,49)	3.140,77

LUCAS NASCIMENTO

Contador

CRC: 071277/O-2

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES

Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:0A630955

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.038.583,34	19.277.964,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	715.400,00	753.387,65
IPTU	65.500,00	87.934,82
ISS	181.600,00	221.737,46
ITBI	149.300,00	170.170,13
IRRF	165.200,00	188.789,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	153.800,00	84.756,22
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	31.430,00	162.127,07
Aplicações Financeiras (II)	31.430,00	162.127,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	18.290.653,34	18.343.942,60
Cota-Parte do FPM	10.707.510,30	10.465.900,05

Cota-Parte do ICMS	4.089.049,60	4.151.732,24
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	221.162,88
Cota-Parte do ITR	42.400,00	60.362,52
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.749.993,44	1.729.542,06
Outras transferências correntes	1.461.700,00	1.715.242,85
Demais receitas correntes	1.100,00	18.507,38
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.100,00	18.507,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.007.153,34	19.115.837,63
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.348.391,68	1.362.643,57
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	60.150,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	60.150,00	0,00
Transferências de Capital	3.288.241,68	1.362.643,57
Convênios	3.008.241,68	1.362.643,57
Outras Transferências de Capital	280.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.348.391,68	1.362.643,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.355.545,02	20.478.481,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.416.265,65	14.981.274,58	14.752.966,45	14.541.922,38	43.499,81	295.409,36	295.409,36
Pessoal e encargos sociais	10.269.153,04	8.304.235,19	8.304.235,19	8.178.441,69	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	22.000,00	16.675,58	16.675,58	16.675,58	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.125.112,61	6.660.363,81	6.432.055,68	6.346.805,11	43.499,81	295.409,36	295.409,36
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.125.112,61	6.660.363,81	6.432.055,68	6.346.805,11	43.499,81	295.409,36	295.409,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.394.265,65	14.964.599,00	14.736.290,87	14.525.246,80	43.499,81	295.409,36	295.409,36
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.407.673,31	2.339.065,79	1.689.099,25	1.689.099,25	9.613,53	328.217,47	328.217,47
Investimentos	6.055.108,31	1.988.812,31	1.338.845,77	1.338.845,77	9.613,53	328.217,47	328.217,47
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	352.565,00	350.253,48	350.253,48	350.253,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.055.108,31	1.988.812,31	1.338.845,77	1.338.845,77	9.613,53	328.217,47	328.217,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.519.373,96	16.953.411,31	16.075.136,64	15.864.092,57	53.113,34	623.626,83	623.626,83
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							3.937.648,46

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	329.565,00	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	284.688,37	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.667,30	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.219.669,53	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(502.959,16)	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até Dezembro / 2021 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.257.583,07	999.484,17
DEDUÇÕES (XXIX)	3.668.579,74	6.486.711,40
Disponibilidade de Caixa	3.668.579,74	6.486.711,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.721.693,08	6.697.755,47
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	53.113,34	211.044,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(2.410.996,67)	(5.487.227,23)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.076.230,56	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(157.930,73)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	135.743,24	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	3.369.904,53	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	3.087.883,46	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.506.963,94	

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.506.963,94
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

LUCAS NASCIMENTO

Contador

CRC: 071277/O-2

RODRIGO FERREIRA BERNARDES

Técnico Em Contabilidade

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C4245374

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**				**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**	
RECEITA DE CAPITAL	274.740,00	61,90				274.678,10	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	274.740,00	61,90				274.678,10	
Alienação de Bens Móveis	180.450,00	0,00				180.450,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00				0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00				0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	94.290,00	61,90				94.228,10	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	274.740,00	61,90				274.678,10	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	60.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.381,00
Investimentos	60.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.381,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	60.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.381,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**				**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)	(7.902,62)	61,90				(7.840,72)	

LUCAS NASCIMENTO

Contador

CRC: 071277/O-2

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES

Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:B322A708

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2021			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	16.220.844,36	19.277.964,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:6DE51FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	561.600,00	561.600,00	668.631,43	119,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	65.500,00	65.500,00	87.934,82	134,25
IPTU	50.000,00	50.000,00	84.393,44	168,79
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.500,00	15.500,00	3.541,38	22,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	149.300,00	149.300,00	170.170,13	113,98
ITBI	145.000,00	145.000,00	170.142,13	117,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.300,00	4.300,00	28,00	0,65
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	181.600,00	181.600,00	221.737,46	122,10
ISS	180.000,00	180.000,00	221.711,61	123,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.600,00	1.600,00	25,85	1,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	165.200,00	165.200,00	188.789,02	114,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.600.872,00	17.600.872,00	17.478.050,04	99,30
Cota-Parte FPM	12.056.560,00	12.056.560,00	11.858.712,43	98,36
Cota-Parte ITR	53.000,00	53.000,00	75.453,04	142,36

Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	276.453,22	92,15
Cota-Parte ICMS	5.111.312,00	5.111.312,00	5.189.665,01	101,53
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	77.766,34	97,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.162.472,00	18.162.472,00	18.146.681,47	99,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.348.380,00	2.695.278,13	2.424.783,76	89,96	2.413.878,74	89,56	2.376.957,99	88,19	10.905,02
Despesas Correntes	2.331.280,00	2.634.202,54	2.385.808,17	90,57	2.374.903,15	90,16	2.337.982,40	88,75	10.905,02
Despesas de Capital	17.100,00	61.075,59	38.975,59	63,82	38.975,59	63,82	38.975,59	63,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	680.318,00	840.818,00	840.794,74	100,00	783.830,68	93,22	783.830,68	93,22	56.964,06
Despesas Correntes	680.318,00	840.818,00	840.794,74	100,00	783.830,68	93,22	783.830,68	93,22	56.964,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	393.000,00	178.331,56	136.086,32	76,31	135.914,88	76,21	135.914,88	76,21	171,44
Despesas Correntes	390.000,00	175.331,56	136.086,32	77,62	135.914,88	77,52	135.914,88	77,52	171,44
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	138.900,00	153.173,33	105.625,45	68,96	105.625,45	68,96	104.195,88	68,02	0,00
Despesas Correntes	136.400,00	150.673,33	105.625,45	70,10	105.625,45	70,10	104.195,88	69,15	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	77.120,00	56.609,46	50.760,28	89,67	50.760,28	89,67	50.760,28	89,67	0,00
Despesas Correntes	74.120,00	50.225,46	47.376,28	94,33	47.376,28	94,33	47.376,28	94,33	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	6.384,00	3.384,00	53,01	3.384,00	53,01	3.384,00	53,01	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	13.900,00	13.900,00	492,00	3,54	492,00	3,54	492,00	3,54	0,00
Despesas Correntes	13.900,00	13.900,00	492,00	3,54	492,00	3,54	492,00	3,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.651.618,00	3.938.110,48	3.558.542,55	90,36	3.490.502,03	88,63	3.452.151,71	87,66	68.040,52

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.558.542,55	3.490.502,03	3.452.151,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	10.319,44	10.319,44	10.319,44
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.548.223,11	3.480.182,59	3.441.832,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.722.002,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	826.220,89	758.180,37	719.830,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	19,55	19,18	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 (no exercicio atual)	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.722.002,22	3.548.223,11	826.220,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.319,44	826.220,89
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	10.319,44	10.319,44	10.319,44	-10.319,44
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	835.050,00	1.215.050,00	748.449,66	61,60
Proveniente da União	700.050,00	830.050,00	605.710,77	72,97
Proveniente dos Estados	135.000,00	385.000,00	142.738,89	37,08
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	43.347,58	43.620,28	25.405,49	58,24
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	878.397,58	1.258.670,28	773.855,15	61,48

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	770.659,58	1.216.263,17	242.369,60	19,93	242.369,60	19,93	242.369,60	19,93	0,00
Despesas Correntes	712.000,00	807.599,76	147.480,80	18,26	147.480,80	18,26	147.480,80	18,26	0,00
Despesas de Capital	58.659,58	408.663,41	94.888,80	23,22	94.888,80	23,22	94.888,80	23,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	200.000,00	100.000,00	50,00	100.000,00	50,00	100.000,00	50,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	200.000,00	100.000,00	50,00	100.000,00	50,00	100.000,00	50,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	22.363,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	22.363,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	103.208,00	245.908,00	106.867,19	43,46	106.867,19	43,46	106.867,19	43,46	0,00
Despesas Correntes	87.240,00	229.940,00	106.867,19	46,48	106.867,19	46,48	106.867,19	46,48	0,00
Despesas de Capital	15.968,00	15.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	177.033,51	168.931,68	95,42	165.930,38	93,73	154.095,51	87,04	3.001,30
Despesas Correntes	0,00	177.033,51	168.931,68	95,42	165.930,38	93,73	154.095,51	87,04	3.001,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	873.867,58	1.861.568,50	618.168,47	33,21	615.167,17	33,05	603.332,30	32,41	3.001,30

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.119.039,58	3.911.541,30	2.667.153,36	68,19	2.656.248,34	67,91	2.619.327,59	66,96	10.905,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	680.318,00	1.040.818,00	940.794,74	90,39	883.830,68	84,92	883.830,68	84,92	56.964,06
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	393.000,00	200.695,38	136.086,32	67,81	135.914,88	67,72	135.914,88	67,72	171,44
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	242.108,00	399.081,33	212.492,64	53,25	212.492,64	53,25	211.063,07	52,89	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	77.120,00	56.609,46	50.760,28	89,67	50.760,28	89,67	50.760,28	89,67	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	13.900,00	190.933,51	169.423,68	88,73	166.422,38	87,16	154.587,51	80,96	3.001,30
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.525.485,58	5.799.678,98	4.176.711,02	72,02	4.105.669,20	70,79	4.055.484,01	69,93	71.041,82
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	836.208,00	1.797.832,92	600.194,30	33,38	600.194,30	33,38	600.194,30	33,38	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO

Contador

CRC: 071277/O-2

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES

Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:9A17B50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		**Até o Bimestre**		
Previsão Inicial da Receita		18.753.309,90		
Previsão Atualizada da Receita		23.386.975,02		
Receitas Realizadas		20.640.608,27		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores		2.506.963,94		
Dotação Inicial		18.753.309,90		
Créditos Adicionais		7.140.629,06		
Dotação Atualizada		25.893.938,96		
Despesas Empenhadas		17.320.340,37		
Despesas Liquidadas		16.442.065,70		
Despesas Pagas		16.231.021,63		
Superávit Orçamentário		3.320.267,90		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		**Até o Bimestre**		
Despesas Empenhadas		17.320.340,37		
Despesas Liquidadas		16.442.065,70		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**Até o Bimestre**		
Receita Corrente Líquida		19.277.964,70		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		19.277.964,70		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		19.107.964,70		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		**Até o Bimestre**		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**		**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	(502.959,16)	4.219.669,53		(839,00 %)
Resultado Primário	329.565,00	3.937.648,46		1.195,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	53.113,34	0,00	53.113,34	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	736.005,04	110.628,21	623.626,83	1.750,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	789.118,38	110.628,21	676.740,17	1.750,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.334.522,01	25% / 18%		27,89 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.587.636,97	60%		89,28 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	0,00		1.000.000,00	
Despesa de Capital Líquida	2.339.065,79		4.068.607,52	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		60.150,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		60.381,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.488.806,43	15%		19,60 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)				

LUCAS NASCIMENTO

Contador

CRC: 071277/O-2

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES

Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C3C64AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.753.309,90	25.893.938,96	4.057.786,87	17.320.340,37	100,00	8.573.598,59	4.308.976,71	16.442.065,70	100,00	9.451.873,26	878.274,67
LEGISLATIVA	1.090.000,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.090.000,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	76.990,00	44.990,00	10.527,44	24.869,41	0,14	20.120,59	11.047,54	24.869,41	0,15	20.120,59	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	76.990,00	44.990,00	10.527,44	24.869,41	0,14	20.120,59	11.047,54	24.869,41	0,15	20.120,59	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	94.540,00	94.540,00	17.287,68	77.557,38	0,45	16.982,62	17.807,78	77.557,38	0,47	16.982,62	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	94.540,00	94.540,00	17.287,68	77.557,38	0,45	16.982,62	17.807,78	77.557,38	0,47	16.982,62	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.594.358,77	3.016.042,08	508.800,30	2.679.358,34	15,47	336.683,74	610.301,70	2.653.822,65	16,14	362.219,43	25.535,69
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	228.180,00	273.176,71	57.319,90	242.976,11	1,40	30.200,60	57.319,90	242.976,11	1,48	30.200,60	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.674.198,77	1.927.428,84	262.102,17	1.719.243,73	9,93	208.185,11	331.483,18	1.693.708,04	10,30	233.720,80	25.535,69
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	331.700,00	361.292,42	42.648,67	317.182,82	1,83	44.109,60	74.385,56	317.182,82	1,93	44.109,60	0,00
CONTROLE INTERNO	93.640,00	110.024,61	17.938,82	102.181,19	0,59	7.843,42	18.202,82	102.181,19	0,62	7.843,42	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	78.800,00	79.779,50	16.272,68	65.004,11	0,38	14.775,39	16.392,18	65.004,11	0,40	14.775,39	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	127.500,00	204.000,00	100.142,91	175.561,57	1,01	28.438,43	100.142,91	175.561,57	1,07	28.438,43	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	60.340,00	60.340,00	12.375,15	57.208,81	0,33	3.131,19	12.375,15	57.208,81	0,35	3.131,19	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.300,00	2.300,00	71,35	71,35	0,00	2.228,65	71,35	71,35	0,00	2.228,65	0,00
DEFESA CIVIL	2.300,00	2.300,00	71,35	71,35	0,00	2.228,65	71,35	71,35	0,00	2.228,65	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.297.989,00	1.865.758,88	249.511,21	1.065.955,11	6,15	799.803,77	274.111,44	1.042.339,44	6,34	823.419,44	23.615,67
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	707.220,00	656.709,28	83.844,28	465.433,61	2,69	191.275,67	97.180,67	465.170,11	2,83	191.539,17	263,50
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	575.169,00	983.449,60	165.666,93	600.521,50	3,47	382.928,10	176.930,77	577.169,33	3,51	406.280,27	23.352,17
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
SAÚDE	4.555.585,58	5.829.778,98	687.696,89	4.187.450,51	24,18	1.642.328,47	825.510,39	4.116.090,04	25,03	1.713.688,94	71.360,47
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.400,00	184.433,51	17.974,17	169.423,68	0,98	15.009,83	14.972,87	166.422,38	1,01	18.011,13	3.001,30
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.141.039,58	3.933.541,30	465.935,19	2.677.892,85	15,46	1.255.648,45	602.136,54	2.666.669,18	16,22	1.266.872,12	11.223,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	680.318,00	1.040.818,00	208.181,07	940.794,74	5,43	100.023,26	171.235,56	883.830,68	5,38	156.987,32	56.964,06

AMBULATORIAL											
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	393.000,00	200.695,38	(29.899,92)	136.086,32	0,79	64.609,06	11.612,00	135.914,88	0,83	64.780,50	171,44
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	249.208,00	406.181,33	19.753,93	212.492,64	1,23	193.688,69	19.800,97	212.492,64	1,29	193.688,69	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	78.120,00	57.609,46	5.752,45	50.760,28	0,29	6.849,18	5.752,45	50.760,28	0,31	6.849,18	0,00
TRABALHO	72.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,42	0,00	24.000,00	72.000,00	0,44	0,00	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	72.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,42	0,00	24.000,00	72.000,00	0,44	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.611.263,55	5.629.604,40	1.376.540,33	4.324.441,22	24,97	1.305.163,18	1.064.439,68	3.700.512,34	22,51	1.929.092,06	623.928,88
ENSINO FUNDAMENTAL	2.615.220,55	3.729.194,50	986.645,57	2.891.319,93	16,69	837.874,57	690.667,89	2.372.145,74	14,43	1.357.048,76	519.174,19
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
ENSINO SUPERIOR	306.460,00	296.460,00	12.449,19	117.762,70	0,68	178.697,30	70.887,11	117.762,70	0,72	178.697,30	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.444.983,00	1.429.704,28	362.175,75	1.220.461,77	7,05	209.242,51	282.059,32	1.115.707,08	6,79	313.997,20	104.754,69
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	134.800,00	137.045,62	15.269,82	69.896,82	0,40	67.148,80	15.269,82	69.896,82	0,43	67.148,80	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	99.800,00	27.200,00	0,00	25.000,00	0,14	2.200,00	5.555,54	25.000,00	0,15	2.200,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
CULTURA	208.440,00	239.691,20	86.531,85	202.136,45	1,17	37.554,75	117.145,15	191.507,25	1,16	48.183,95	10.629,20
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	168.440,00	239.691,20	86.531,85	202.136,45	1,17	37.554,75	117.145,15	191.507,25	1,16	48.183,95	10.629,20
URBANISMO	1.958.400,00	3.985.157,39	601.564,09	2.194.922,53	12,67	1.790.234,86	724.639,64	2.144.643,23	13,04	1.840.514,16	50.279,30
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.162.600,00	1.777.876,07	257.865,85	1.044.227,94	6,03	733.648,13	280.307,98	1.029.076,14	6,26	748.799,93	15.151,80
SERVIÇOS URBANOS	600.800,00	1.879.645,46	337.737,91	846.598,29	4,89	1.033.047,17	363.387,15	816.145,84	4,96	1.063.499,62	30.452,45
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	194.000,00	326.635,86	5.960,33	304.096,30	1,76	22.539,56	80.944,51	299.421,25	1,82	27.214,61	4.675,05
ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
HABITAÇÃO	3.500,00	3.500,00	0,00	900,00	0,01	2.600,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	900,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.500,00	3.500,00	0,00	900,00	0,01	2.600,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	900,00
SANEAMENTO	160.600,00	58.123,59	9.375,73	46.453,56	0,27	11.670,03	9.375,73	46.453,56	0,28	11.670,03	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	157.600,00	55.123,59	9.375,73	46.453,56	0,27	8.670,03	9.375,73	46.453,56	0,28	8.670,03	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	272.000,00	157.000,00	(135,42)	130.428,91	0,75	26.571,09	30.856,80	130.428,91	0,79	26.571,09	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	222.000,00	157.000,00	(135,42)	130.428,91	0,75	26.571,09	30.856,80	130.428,91	0,79	26.571,09	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	947.278,00	2.760.894,28	284.312,50	1.446.837,00	8,35	1.314.057,28	369.019,33	1.375.412,63	8,37	1.385.481,65	71.424,37
ABASTECIMENTO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	944.278,00	1.752.340,67	284.312,50	1.446.837,00	8,35	305.503,67	369.019,33	1.375.412,63	8,37	376.928,04	71.424,37
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	1.005.553,61	0,00	0,00	0,00	1.005.553,61	0,00	0,00	0,00	1.005.553,61	0,00
TRANSPORTE	232.300,00	265.337,83	76.910,30	249.477,51	1,44	15.860,32	76.910,30	249.477,51	1,52	15.860,32	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	232.300,00	265.337,83	76.910,30	249.477,51	1,44	15.860,32	76.910,30	249.477,51	1,52	15.860,32	0,00
DESPORTO E LAZER	124.200,00	194.075,09	(2.222,91)	116.972,01	0,68	77.103,08	2.724,35	116.370,92	0,71	77.704,17	601,09
DESPORTO COMUNITÁRIO	124.200,00	132.530,61	(2.222,91)	56.972,01	0,33	75.558,60	2.724,35	56.370,92	0,34	76.159,69	601,09
LAZER	0,00	61.544,48	0,00	60.000,00	0,35	1.544,48	0,00	60.000,00	0,36	1.544,48	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	381.565,00	515.145,24	151.015,53	500.509,08	2,89	14.636,16	151.015,53	500.509,08	3,04	14.636,16	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	307.000,00	440.580,24	139.701,60	433.580,02	2,50	7.000,22	139.701,60	433.580,02	2,64	7.000,22	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	74.565,00	74.565,00	11.313,93	66.929,06	0,39	7.635,94	11.313,93	66.929,06	0,41	7.635,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
TOTAL III = (I + II)	18.753.309,90	25.893.938,96	4.057.786,87	17.320.340,37	100,00	8.573.598,59	4.308.976,71	16.442.065,70	100,00	9.451.873,26	878.274,67

LUCAS NASCIMENTO

Contador

CRC: 071277/O-2

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES

Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:76831C19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 429/2022

LEI MUNICIPAL Nº 528/2017

REQUERENTE: JOSÉ VALDIR RODRIGUES

UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

Nº DE DIÁRIAS	DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/DIA	VALOR TOTAL
3,0	VIAGEM PARA: FOZ DO IGUAÇU	**09 UFM**	**27 UFM**
	"O Contexto da Saúde Pública no Pós-Pandemia e a Importância do Vereador no Enfrentamento de Crises" OBS: VALOR DA UFM NA DATA R$ 61,28 (DECRETO 01/2022) DE 18/01/2022 DO EXECUTIVO.	**551,52**	**1.654,56**
	PERIODO: DE 25/01 A 28/01/2022		
	TOTAL		**1.654,56**

Bela Vista da Caroba-Pr, 25 de janeiro de 2022.

Assinatura do requerente

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 528/2017, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.

Bela Vista da Caroba-Pr, 25/01/2022.

_____

Presidente da Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	N°	209
LEI MUNICIPAL 528/2017	REQUISIÇÃO Nº	429/2022

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETURAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
FUNCIONARIO	JOSE VALDIR RODRIGUES		MATR.	43-6
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR/PRESIDENTE	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL	

VINCULO				
EFETIVO			COMISSIONADO	
AGENTE POLITICO	**X**		MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES			DIARIAS EXTERIOR	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE			
INICIO	FIM	DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
25/01	28/01	FOZ DO IGUAÇU	PR	CURSO	3,00

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X
NOME(S) PACIENTE(S)			

OBSERVAÇÕES

O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

Forma de Deslocamento:

( ) Ônibus

( ) Avião

( ) Carro Oficial

(X) Outro Especificar: VEÍCULO PRÓPRIO_____

Previsão de Quilometragem para Combustível: _____

Valor para Combustível: _____

Publicação/Órgão: _____

Edição:_____

Data:_____/_____/_____

_____

Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 25/01/2022.

Presidente

Setor de Contabilidade

Recursos Humanos

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:BB544258

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 430/2022

LEI MUNICIPAL Nº 528/2017

REQUERENTE: OSVALDO MIGUEL AZEREDO

UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

Nº DE DIÁRIAS	DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/DIA	VALOR TOTAL
3,0	VIAGEM PARA: FOZ DO IGUAÇU	**09 UFM**	**27 UFM**
	"O Contexto da Saúde Pública no Pós-Pandemia e a Importância do Vereador no Enfrentamento de Crises" OBS: VALOR DA UFM NA DATA R$ 61,28 (DECRETO 01/2022) DE 18/01/2022 DO EXECUTIVO.	**551,52**	**1.654,56**
	PERIODO: DE 25/01 A 28/01/2022		
	TOTAL		**1.654,56**

Bela Vista da Caroba-Pr, 25 de janeiro de 2022.

Assinatura do requerente

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 528/2017, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.

Bela Vista da Caroba-Pr, 25/01/2022.

_____

Presidente da Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	N°	210
LEI MUNICIPAL 528/2017	REQUISIÇÃO Nº	430/2022

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETURAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
FUNCIONARIO	OSVALDO MIGUEL AZEREDO		MATR.	44-0
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL	

VINCULO				
EFETIVO			COMISSIONADO	
AGENTE POLITICO	X		MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES			DIARIAS EXTERIOR	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE			
INICIO	FIM	DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
25/01	28/01	FOZ DO IGUAÇU	PR	CURSO	3,00

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X
NOME(S) PACIENTE(S)			

OBSERVAÇÕES

O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

Forma de Deslocamento:

( ) Ônibus

( ) Avião

( ) Carro Oficial

(X) Outro Especificar: VEÍCULO PRÓPRIO_____

Previsão de Quilometragem para Combustível: _____

Valor para Combustível: _____

Publicação/Órgão: _____

Edição:_____

Data:_____/_____/_____

_____

Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 25/01/2022.

Presidente

Setor de Contabilidade

Recursos Humanos

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:3BFB0AE3

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 433/2022

LEI MUNICIPAL Nº 528/2017

REQUERENTE: MAURICIO RICARDO DIECKEL

UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

Nº DE DIÁRIAS	DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/DIA	VALOR TOTAL
3,0	VIAGEM PARA: FOZ DO IGUAÇU	**09 UFM**	**27 UFM**
	"O Contexto da Saúde Pública no Pós-Pandemia e a Importância do Vereador no Enfrentamento de Crises" OBS: VALOR DA UFM NA DATA R$ 61,28 (DECRETO 01/2022) DE 18/01/2022 DO EXECUTIVO.	**551,52**	**1.654,56**
	PERIODO: DE 25/01 A 28/01/2022		
	TOTAL		**1.654,56**

Bela Vista da Caroba-Pr, 25 de janeiro de 2022.

Assinatura do requerente

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 528/2017, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.

Bela Vista da Caroba-Pr, 25/01/2022.

_____

Presidente da Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	N°	213
LEI MUNICIPAL 528/2017	REQUISIÇÃO Nº	433/2022

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETURAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
FUNCIONARIO	MAURICIO RICARDO DIECKEL		MATR.	16-1
CARGO/FUNÇÃO	CONTADOR	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL	

VINCULO				
EFETIVO	**X**		COMISSIONADO	
AGENTE POLITICO			MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES			DIARIAS EXTERIOR	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE			
INICIO	FIM	DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
25/01	28/01	FOZ DO IGUAÇU	PR	CURSO	3,00

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X
NOME(S) PACIENTE(S)			

OBSERVAÇÕES	
O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO	

Forma de Deslocamento:

( ) Ônibus

( ) Avião

( ) Carro Oficial

(X) Outro Especificar: VEÍCULO PRÓPRIO_____

Previsão de Quilometragem para Combustível: _____

Valor para Combustível: _____

Publicação/Órgão: _____

Edição:_____

Data:_____/_____/_____

_____

Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 25/01/2022.

Presidente

Setor de Contabilidade

Recursos Humanos

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:11435349

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/2022

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados a partir desta data (03/01/2022), em conformidade com a Lei 1954/2017:

Nome	Cargo	Simb.
Alex Stratman Cordeiro	Assessor Jurídico de Gabinete	AS-02
Luciano Pereira da Silva	Assessor da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	AS-03
Gislaine Aline Zaboroski	Assessor da Secretaria de Desenvolvimento e Urbano	AS-03
Marlos de Marchi	Assessor do Departamento de Administração de Frotas	AS-04
Fabio Tulio Lima Cró	Assessor do Departo. de Agricultura e Meio Ambiente	AS-04
Jean Caros Furlan	Assessor do Departo. de Desenvolv. Social e Comunitário	AS-04
Jose Soligo	Diretor de Desenvolvimento Urbano	CC-01
Eduardo Ribas Conrado	Diretor de Compras	CC-01
Mirian Bertolleti	Diretor de Comunicação	CC-01
Carla Regina Nunes da Rocha	Diretor de Administração de Frotas	CC-01
Rogério Pereira dos Santos	Diretor de Finanças	CC-01
Adriana Nhoatto	Diretor de Desenvolvimento Social	CC-01
Jean Carlos Guimarães	Diretor de Manutenção e Limpeza Pública	CC-01
Agnaldo Fernandes Maia	Coordenador de Recebimento de Material	CC-02
Luiane Taina Unger	Coordenador de Licitações	CC-02
Danieli Cristina Padilha	Coordenador de Tecnologia e Patrimônio	CC-02
José Luiz Cardoso de Oliveira	Coordenador de Recuperação de Estradas	CC-02
Sebastião Ferreira de Queiroz	Coordenador de Infraestrutura	CC-02
Ederson Carlos Cusin	Coordenador de Tecnologia Aplicada a Saúde	CC-02
Cristiano Raimundo de Paula	Coordenador de Transporte Escolar	CC-02
Laercio Lodi	Coordenador de Agropecuária	CC-02
Miguel Alceu Padilha	Coordenador de Meio Ambiente	CC-02

Nadia Cristina De Bastiani	Coordenador de Indústria, Comércio e Fomentos	CC-02
Maria Rosa da Silva	Coordenador de Atendimento do CRAS	CC-02
Ivone do Prado	Coordenador de Desenvolvimento Social	CC-02
Eraldo Mendes	Coordenador de Resíduos Urbanos	CC-02
Adriano Luis Arsego	Coordenador de Limpeza Pública	CC-02
Rodrigo Antonio Lorensini	Coordenador de Esportes e Lazer	CC-02
Roberto Guilherme Plewka	Coordenador de Infraestrutura Agrícola	CC-02
Mauro Celso Demeda Manarin	Coordenador de Urbanismo	CC-02
Cesar Alexandre Mandryk	Chefe do Setor de Patrimônio	CC-03
Juliane Pereira	Chefe de Setor de Compras da Educação	CC-03
Andriely Stefany Olinquevicz	Chefe de Setor de Inspeção Municipal (SIM)	CC-03
Sandra Bernadete Kotarski	Chefe de Setor do Programa Bolsa Família	CC-03
Sander Jose Skakun	Chefe de Setor de Arquitetura	CC-03
Alex Marcela Vergopolan	Chefe de Divisão de Controle de Frotas	CC-04
Cristiane Aparecida Mattiola	Chefe de Divisão de Compras de Peças	CC-04
Eduarda Lopedote	Chefe de Divisão do Programa Advogado Amigo da Família	CC-04
Igor Artur de Freitas Martins	Chefe de Divisão de Compras do Desenvolvimento Social	CC-04
Maria Clarete Lopes Natel	Chefe de Divisão de Apoio aos Desabrigados	CC-04
Rosilene Selma	Chefe de Divisão de Acolhimento ao Menor	CC-04
Terezinha de Oliveira Santos	Chefe de Divisão de Acolhimento ao Menor	CC-04
Eliane Yuskiu	Chefe de Divisão de Controle e Distribuição de Merenda	CC-04

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 03 de janeiro de 2022.

RODRIGO ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:DBC0D0C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF_DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL_SEMESTRE 2_2021

MUNICÍPIO DE BITURUNA - PR – PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Semestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		67.110.692,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		67.110.692,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		67.110.692,88
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.836.791,93	35,52
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	36.239.774,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	34.427.785,45	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	32.615.796,74	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-17.843.444,44	-26,59
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	80.532.831,46	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.764.352,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.737.710,86	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.697.748,50	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	6.664.561,88	18.253.323,22
FONTE:		

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:FDDFA192

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF_DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR_SEMESTRE 2_2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados Não Liquidados e de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	763.844,86	0,00	0,00	2.457,04	(90.911,99)	0,00	852.299,81	30.224,53	0,00	822.075,28
Recursos Ordinários	763.844,86	0,00	0,00	2.457,04	(90.911,99)	0,00	852.299,81	30.224,53	0,00	822.075,28
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	24.858.554,54	4.716,00	23.376,49	667.733,04	97.143,72	0,00	24.065.585,29	6.634.337,35	0,00	17.431.247,94
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	700.111,30	0,00	0,00	240,59	0,00	0,00	699.870,71	406.062,27	0,00	293.808,44
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.356.898,06	0,00	0,00	0,00	(670,31)	0,00	2.357.568,37	502.821,26	0,00	1.854.747,11
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	885.641,57	0,00	237,41	280.747,90	(177.732,16)	0,00	782.388,42	339.574,76	0,00	442.813,66
Recursos Vinculados à Assistência Social	130.477,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.477,21	405,71	0,00	130.071,50
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ed	1.007.843,30	0,00	0,00	275.401,17	0,00	0,00	732.442,13	2.324.497,65	0,00	(1.592.055,52)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	996.517,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996.517,05	146.400,00	0,00	850.117,05
Outras Recursos Vinculados	18.781.066,05	4.716,00	23.139,08	111.343,38	275.546,19	0,00	18.366.321,40	2.914.575,70	0,00	15.451.745,70
TOTAL (III) = (I + II)	25.622.399,40	4.716,00	23.376,49	670.190,08	6.231,73	0,00	24.917.885,10	6.664.561,88	0,00	18.253.323,22

Bituruna, 24/01/2022

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:52243132

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF_DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA_SEMESTRE 2_2021

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**5.148.642,45**	**4.875.616,61**	**7.750.862,47**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	958.926,06	901.423,51	738.275,33
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	958.926,06	901.423,51	738.275,33
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.189.716,39	3.974.193,10	7.012.587,14
DEDUÇÕES (II)	**6.755.642,80**	**14.372.374,62**	**22.382.629,01**
Disponibilidade de Caixa	6.755.642,80	14.372.374,62	22.382.629,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.010.651,52	14.625.734,58	22.410.090,34
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	255.008,72	253.359,96	27.461,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-1.607.000,35**	**-9.496.758,01**	**-14.631.766,54**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**57.754.513,74**	**62.307.390,26**	**67.110.692,88**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**57.754.513,74**	**62.307.390,26**	**67.110.692,88**
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**8,91%**	**7,83%**	**11,55%**
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**-2,78%**	**-15,24%**	**-21,80%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**69.305.416,49**	**74.768.868,31**	**80.532.831,46**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**62.374.874,84**	**67.291.981,48**	**72.479.548,31**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	6.111,10	6.129,95	6.231,73
RP NÃO-PROCESSADOS	4.518.341,26	2.951.721,11	6.652.795,71
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:CF728008

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF_DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES_SEMESTRE 2_2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**57.754.513,74**	**62.307.390,26**	**67.110.692,88**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOSLIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**57.754.513,74**	**62.307.390,26**	**67.110.692,88**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**12.705.993,02**	**13.707.625,86**	**14.764.352,43**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**11.435.393,72**	**12.336.863,27**	**13.287.917,19**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) MEDIDAS CORRETIVAS:	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE:			

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:4E146C8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF_DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO_SEMESTRE 2_2021

MUNICÍPIO DE BITURUNA - PR - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**67.110.692,88**	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**0,00**	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**67.110.692,88**	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**10.737.710,86**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**9.663.939,77**	**14,40**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**4.697.748,50**	**7,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Notas:		

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:78EE94F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO_BIMESTRE 6_2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.535.142,40	105.410.407,10	22.519.390,96	66.286.434,62	100,00	39.123.972,48	18.554.414,47	59.621.872,74	100,00	45.788.534,36	6.664.561,88
Legislativa	2.160.117,06	2.160.117,06	285.640,14	1.461.927,00	2,21	698.190,06	285.640,14	1.461.927,00	2,45	698.190,06	0,00
Ação Legislativa	2.160.117,06	2.160.117,06	285.640,14	1.461.927,00	2,21	698.190,06	285.640,14	1.461.927,00	2,45	698.190,06	0,00
Administração	13.575.621,04	14.562.018,96	1.606.296,05	9.899.824,94	14,93	4.662.194,02	1.762.996,27	9.775.964,27	16,40	4.786.054,69	123.860,67
Administração Geral	13.525.621,04	14.559.608,96	1.606.296,05	9.899.335,77	14,93	4.660.273,19	1.762.996,27	9.775.475,10	16,40	4.784.133,86	123.860,67
Controle Interno	50.000,00	2.410,00	0,00	489,17	0,00	1.920,83	0,00	489,17	0,00	1.920,83	0,00
Assistência Social	4.097.526,20	4.209.365,05	379.180,12	1.791.592,53	2,70	2.417.772,52	426.345,01	1.780.645,02	2,99	2.428.720,03	10.947,51
Assistência ao Idoso	135.546,59	86.123,15	0,00	1.397,03	0,00	84.726,12	0,00	1.397,03	0,00	84.726,12	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	780.217,02	659.642,77	48.946,39	308.958,30	0,47	350.684,47	64.121,65	304.035,89	0,51	355.606,88	4.922,41
Assistência Comunitária	3.181.762,59	3.463.599,13	330.233,73	1.481.237,20	2,23	1.982.361,93	362.223,36	1.475.212,10	2,47	1.988.387,03	6.025,10
Previdência Social	934.854,61	976.854,61	70.587,83	328.092,57	0,49	648.762,04	70.587,83	328.092,57	0,55	648.762,04	0,00
Previdência Básica	934.854,61	976.854,61	70.587,83	328.092,57	0,49	648.762,04	70.587,83	328.092,57	0,55	648.762,04	0,00
Saúde	21.072.415,74	24.240.441,57	3.159.664,30	16.244.830,75	24,51	7.995.610,82	3.650.486,69	15.831.288,11	26,55	8.409.153,46	413.542,64
Atenção Básica	12.168.802,23	14.236.273,07	2.218.151,97	10.646.194,96	16,06	3.590.078,11	2.428.373,53	10.286.180,83	17,25	3.950.092,24	360.014,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.801.554,28	9.902.109,27	941.512,33	5.598.635,79	8,45	4.303.473,48	1.222.113,16	5.545.107,28	9,30	4.357.001,99	53.528,51
Vigilância Sanitária	102.059,23	102.059,23	0,00	0,00	0,00	102.059,23	0,00	0,00	0,00	102.059,23	0,00
Educação	22.944.219,63	22.294.818,20	5.707.272,26	14.592.942,84	22,01	7.701.875,36	4.955.056,28	13.658.070,28	22,91	8.636.747,92	934.872,56
Ensino Fundamental	20.056.756,70	19.844.895,19	5.172.473,24	13.369.972,68	20,17	6.474.922,51	4.420.257,26	12.435.100,12	20,86	7.409.795,07	934.872,56
Educação Infantil	2.598.411,62	2.086.702,56	345.936,64	1.034.107,78	1,56	1.052.594,78	345.936,64	1.034.107,78	1,73	1.052.594,78	0,00
Educação de Jovens e Adultos	108.018,29	33.965,85	0,00	0,00	0,00	33.965,85	0,00	0,00	0,00	33.965,85	0,00
Educação Especial	181.033,02	329.254,60	188.862,38	188.862,38	0,28	140.392,22	188.862,38	188.862,38	0,32	140.392,22	0,00
Cultura	179.839,41	29.228,58	0,00	3.505,37	0,01	25.723,21	0,00	3.505,37	0,01	25.723,21	0,00
Difusão Cultural	179.839,41	29.228,58	0,00	3.505,37	0,01	25.723,21	0,00	3.505,37	0,01	25.723,21	0,00
Urbanismo	5.227.268,86	17.981.543,44	5.437.675,26	8.816.973,19	13,30	9.164.570,25	1.136.429,39	4.188.003,88	7,02	13.793.539,56	4.628.969,31
Infra-Estrutura Urbana	1.982.136,06	14.823.105,85	4.939.283,61	6.625.573,07	10,00	8.197.532,78	657.682,95	2.075.773,27	3,48	12.747.332,58	4.549.799,80
Serviços Urbanos	3.245.132,80	3.158.437,59	498.391,65	2.191.400,12	3,31	967.037,47	478.746,44	2.112.230,61	3,54	1.046.206,98	79.169,51
Habitação	1.633,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	1.633,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	4.900,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	4.900,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	2.620.910,05	7.301.745,37	4.331.849,36	5.547.755,36	8,37	1.753.990,01	4.329.390,39	5.445.545,70	9,13	1.856.199,67	102.209,66
Extensão Rural	2.620.910,05	7.301.745,37	4.331.849,36	5.547.755,36	8,37	1.753.990,01	4.329.390,39	5.445.545,70	9,13	1.856.199,67	102.209,66
Indústria	534.663,21	517.624,73	90.254,10	366.431,10	0,55	151.193,63	289.983,64	289.983,64	0,49	227.641,09	76.447,46
Promoção Industrial	534.663,21	517.624,73	90.254,10	366.431,10	0,55	151.193,63	289.983,64	289.983,64	0,49	227.641,09	76.447,46
Comércio e Serviços	643.560,42	484.015,22	23.898,74	144.558,22	0,22	339.457,00	23.659,74	144.319,22	0,24	339.696,00	239,00
Turismo	643.560,42	484.015,22	23.898,74	144.558,22	0,22	339.457,00	23.659,74	144.319,22	0,24	339.696,00	239,00
Energia	1.506.869,50	1.476.021,24	141.740,84	1.124.105,71	1,70	351.915,53	179.997,04	1.111.186,20	1,86	364.835,04	12.919,51
Energia Elétrica	1.506.869,50	1.476.021,24	141.740,84	1.124.105,71	1,70	351.915,53	179.997,04	1.111.186,20	1,86	364.835,04	12.919,51
Transporte	3.799.603,35	5.810.371,77	863.845,22	3.637.385,48	5,49	2.172.986,29	1.058.146,91	3.334.840,89	5,59	2.475.530,88	302.544,59
Transporte Rodoviário	3.799.603,35	5.810.371,77	863.845,22	3.637.385,48	5,49	2.172.986,29	1.058.146,91	3.334.840,89	5,59	2.475.530,88	302.544,59
Desporto e Lazer	1.236.793,85	793.895,83	144.959,92	220.437,85	0,33	573.457,98	109.168,32	162.428,88	0,27	631.466,95	58.008,97
Desporto Comunitário	1.236.793,85	793.895,83	144.959,92	220.437,85	0,33	573.457,98	109.168,32	162.428,88	0,27	631.466,95	58.008,97
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.535.142,40	105.410.407,10	22.519.390,96	66.286.434,62	100,00	39.123.972,48	18.554.414,47	59.621.872,74	100,00	45.788.534,36	6.664.561,88
Encargos Especiais	1.994.345,47	2.572.345,47	276.526,82	2.106.071,71	3,18	466.273,76	276.526,82	2.106.071,71	3,53	466.273,76	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.994.345,47	2.572.345,47	276.526,82	2.106.071,71	3,18	466.273,76	276.526,82	2.106.071,71	3,53	466.273,76	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	82.535.142,40	105.410.407,10	22.519.390,96	66.286.434,62	100,00	39.123.972,48	18.554.414,47	59.621.872,74	100,00	45.788.534,36	6.664.561,88
FONTE:											

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:2968136E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES_SEMESTRE 2_2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00

2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:88CAA4C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DE RECURSOS_SEMESTRE 2_2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	1.309.279,33					-1.309.279,33
Receita de Alienação De Bens Móveis	0,00	1.278.500,00					-1.278.500,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00	6.190,45					-6.190,45
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	24.588,88					-24.588,88
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	1.084.422,93	275.420,00	129.020,00	129.020,00	146.400,00	164.890,00	809.002,93
Despesas de Capital	1.084.422,93	275.420,00	129.020,00	129.020,00	146.400,00	164.890,00	809.002,93
Investimentos	1.084.422,93	275.420,00	129.020,00	129.020,00	146.400,00	164.890,00	809.002,93
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2020 (i)	Em 2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg)					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	55.212,87	1.015.369,33					1.070.582,20
FONTE:							

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:411C0DAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PROPRIAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE_BIMESTRE 6_2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.237.663,14	4.237.663,14	4.214.171,80	99,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.230.971,49	1.230.971,49	855.768,50	69,52
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	807.165,53	807.165,53	756.231,54	93,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	807.165,53	807.165,53	1.210.851,54	150,01
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	827.344,70	827.344,70	1.096.974,43	132,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	60.537,36	60.537,36	21.620,09	35,71
Dívida Ativa dos Impostos	443.941,04	443.941,04	179.650,22	40,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	60.537,49	60.537,49	93.075,48	153,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.210.459,64	47.210.459,64	42.599.649,84	90,23
Cota-Parte FPM	22.689.732,14	22.689.732,14	19.872.238,96	87,58
Cota-Parte ITR	103.970,37	103.970,37	201.086,17	193,41
Cota-Parte IPVA	1.412.539,71	1.412.539,71	2.127.282,67	150,60
Cota-Parte ICMS	22.197.052,84	22.197.052,84	20.095.659,73	90,53
Cota-Parte IPI-Exportação	605.374,19	605.374,19	303.382,31	50,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	201.790,39	201.790,39	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	201.790,39	201.790,39	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**51.448.122,78**	**51.448.122,78**	**46.813.821,64**	**90,99**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.802.971,72	8.186.404,72	6.958.337,99	85,00
Provenientes da União	4.964.256,67	7.347.689,67	5.625.439,19	76,56
Provenientes dos Estados	77.327,88	77.327,88	766.990,16	991,87
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	761.387,17	761.387,17	565.908,64	74,33
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	100.058,81	100.058,81	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	1.284.690,45	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**5.903.030,53**	**8.286.463,53**	**8.243.028,44**	**99,48**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	20.883.249,48	23.536.339,97	15.843.200,36	67,31	15.704.727,96	66,73	138.472,40
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	20.883.249,48	23.536.339,97	15.843.200,36	67,31	15.704.727,96	66,73	138.472,40
Pessoal e Encargos Sociais	10.175.134,85	9.646.134,85	6.834.644,59	70,85	6.834.644,59	70,85	0,00
Juros e Encargos da Dívida	13.312,47	13.312,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.694.802,16	13.876.892,65	9.008.555,77	64,92	8.870.083,37	63,92	138.472,40
DESPESAS DE CAPITAL	189.166,26	704.101,60	401.630,39	57,04	126.560,15	17,97	275.070,24
Investimentos	175.853,79	690.789,13	401.630,39	58,14	126.560,15	18,32	275.070,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	13.312,47	13.312,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	21.072.415,74	24.240.441,57	16.244.830,75	67,02	15.831.288,11	65,31	413.542,64
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.155.768,71	7.127.753,46	5.087.191,47	31,32	4.776.300,63	30,17	310.890,84
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.155.768,71	6.563.799,82	4.751.021,26	29,25	4.711.905,28	29,76	39.115,98
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	563.953,64	336.170,21	2,07	64.395,35	0,41	271.774,86
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	14.965,30	0,09	14.965,30	0,09	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	4.954,76	0,03	4.954,76	0,03	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.155.768,71	7.127.753,46	5.107.111,53	31,44	4.796.220,69	30,30	310.890,84
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**15.916.647,03**	**17.112.688,11**	**11.137.719,22**	**68,56**	**11.035.067,42**	**69,70**	**102.651,80**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							23,79
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-4.115.645,97

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	55.696,79	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	12.168.802,23	14.236.273,07	10.646.194,96	65,54	10.286.180,83	64,97	360.014,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.801.554,28	9.902.109,27	5.598.635,79	34,46	5.545.107,28	35,03	53.528,51
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	102.059,23	102.059,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**21.072.415,74**	**24.240.441,57**	**16.244.830,75**	**100,00**	**15.831.288,11**	**100,00**	**413.542,64**

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B81EFBAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO_PRIVADAS_SEMESTRE 2_2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Semestre	Até o Semestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	67.110.692,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:89BDABE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL_SEMESTRE 2_2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO

2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**2.540.047,03**	**-2.540.047,03**
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	28.484.728,61	18.007.631,99	10.477.096,62
Investimentos	26.334.987,24	16.304.891,15	10.030.096,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	2.149.741,37	1.702.740,84	447.000,53
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**28.484.728,61**	**18.007.631,99**	**10.477.096,62**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**28.484.728,61**	**15.467.584,96**	**13.017.143,65**
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:170474C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE_BIMESTRE 6_2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.237.663,14	4.237.663,14	806.252,47	4.214.171,80	99,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.473.121,16	1.473.121,16	108.153,57	1.127.984,88	76,57
1.1.1- IPTU	1.230.971,49	1.230.971,49	69.816,05	855.768,50	69,52
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	242.149,67	242.149,67	38.337,52	272.216,38	112,42
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	968.598,64	968.598,64	203.317,89	756.268,79	78,08
1.2.1- ITBI	807.165,53	807.165,53	203.280,64	756.231,54	93,69
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	161.433,11	161.433,11	37,25	37,25	0,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	968.598,64	968.598,64	266.853,92	1.232.943,70	127,29
1.3.1- ISS	807.165,53	807.165,53	264.069,64	1.210.851,54	150,01
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	161.433,11	161.433,11	2.784,28	22.092,16	13,69
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	827.344,70	827.344,70	227.927,09	1.096.974,43	132,59
1.4.1- IRRF	827.344,70	827.344,70	227.927,09	1.096.974,43	132,59
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.023.825,80	49.023.825,80	9.040.072,88	44.231.199,61	90,22
2.1- Cota-Parte FPM	24.503.098,30	24.503.098,30	4.783.358,15	21.503.788,73	87,76
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.689.732,14	22.689.732,14	3.917.055,08	19.872.238,96	87,58
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.813.366,16	1.813.366,16	866.303,07	1.631.549,77	89,97
2.2- Cota-Parte ICMS	22.197.052,84	22.197.052,84	4.089.324,18	20.095.659,73	90,53
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	201.790,39	201.790,39	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	605.374,19	605.374,19	53.153,59	303.382,31	50,11
2.5- Cota-Parte ITR	103.970,37	103.970,37	12.318,93	201.086,17	193,41
2.6- Cota-Parte IPVA	1.412.539,71	1.412.539,71	101.918,03	2.127.282,67	150,60
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	53.261.488,94	53.261.488,94	9.846.325,35	48.445.371,41	90,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	43.261,76	43.261,76	8.404,00	18.729,81	43,29
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.796.117,59	3.796.117,59	157.958,76	965.425,99	25,43
5.1- Transferências do Salário - Educação	2.945.694,26	2.945.694,26	112.565,24	635.476,10	21,57
5.2- Outras Transferências do FNDE	807.161,58	807.161,58	32.573,08	298.494,61	36,98
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	43.261,75	43.261,75	12.820,44	31.455,28	72,71
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.331.246,86	1.331.246,86	133.157,47	368.743,96	27,70
6.1- Transferências de Convênios	1.331.246,86	1.331.246,86	133.156,34	368.740,63	27,70
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	1,13	3,33	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	0,00	0,00	113.000,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.170.626,21	5.170.626,21	299.520,23	1.465.899,76	28,35
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.442.091,94	9.442.091,94	1.634.753,84	8.519.929,23	90,23
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.537.946,43	4.537.946,43	783.410,98	3.974.447,52	87,58
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.439.410,57	4.439.410,57	817.864,79	4.019.131,73	90,53
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.358,07	40.358,07	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	121.074,84	121.074,84	10.630,71	60.676,42	50,11
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5+ 2.5))	20.794,07	20.794,07	2.463,76	40.217,07	193,41
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	282.507,96	282.507,96	20.383,60	425.456,49	150,60
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.708.516,93	5.708.516,93	1.797.345,60	9.368.346,72	164,11
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.665.255,17	5.665.255,17	1.780.970,90	9.323.043,09	164,57
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	43.261,76	43.261,76	16.374,70	45.303,63	104,72
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-3.776.836,77	-3.776.836,77	146.217,06	803.113,86	-21,26
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	146.217,06	803.113,86	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.776.836,77	3.776.836,77	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.686.886,05	6.333.823,78	6.300.549,87	99,47	6.300.549,87	99,47	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.686.886,05	6.333.823,78	6.300.549,87	99,47	6.300.549,87	99,47	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	3.798.467,66	3.165.881,77	2.961.063,11	93,53	2.555.000,84	80,70	406.062,27
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.798.467,66	3.165.881,77	2.961.063,11	93,53	2.555.000,84	80,70	406.062,27

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.485.353,71	9.499.705,55	9.261.612,98	97,49	8.855.550,71	93,22	406.062,27

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	8.855.550,71
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	67,25
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	27,27
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	5,47
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	

							)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.598.411,62	2.086.702,56	1.034.107,78	49,56	1.034.107,78	49,56	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.598.411,62	2.086.702,56	1.034.107,78	49,56	1.034.107,78	49,56	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	15.196.812,68	14.714.216,56	12.754.436,91	86,68	12.024.235,96	86,68	730.200,95
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.485.353,71	9.741.521,84	9.450.475,36	97,01	9.044.413,09	97,01	406.062,27
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.711.458,97	4.972.694,72	3.464.308,56	69,67	3.137.594,92	69,67	326.713,64
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-160.347,01	0,00	-157.772,05	0,00	-2.574,96
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	17.795.224,30	16.800.919,12	13.788.544,69	82,07	13.058.343,74	82,07	730.200,95

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	803.113,86
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	45.303,63
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	59.756,01
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	908.173,50
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	12.880.371,19
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.967.325,13	2.967.325,13	608.695,78	20,51	406.599,13	20,51	202.096,65
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	30.215,68	30.215,68	100,00	30.215,68	100,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.181.670,20	2.496.358,27	5.139,68	0,21	5.139,68	0,21	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	5.148.995,33	5.493.899,08	644.051,14	11,72	441.954,49	11,72	202.096,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	22.944.219,63	22.294.818,20	14.432.595,83	64,74	13.500.298,23	64,74	932.297,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	707.027,47	59.756,01
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	217.950,09	415.176,07
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.323.043,09	635.476,10
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.899.692,59	406.599,13
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	8.855.550,71	406.599,13
48.2- RESTOS A PAGAR	44.141,88	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	45.303,63	16.708,42
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	686.604,22	660.761,46
51- (+) AJUSTES	426.483,47	48.964,64
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	426.483,47	48.964,64
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.113.087,69	709.726,10

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:1BDA988D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS_SEMESTRE 2_2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	R$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2021 (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	8.522.464,20
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	8.522.464,20
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**8.522.464,20**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV-V)²	**0,00**	**8.522.464,20**	**8.522.464,20**	**8.522.464,20**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	2021
Caixa e equivalentes de caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2021 (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2021 (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE:					

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:179CCC1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO_SEMESTRE 2_2021

RELATÓRIO RESUMIDO

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	11.483,65	243.525,07	230.351,99	20.140,73	4.516,00	585.953,96	4.690.321,87	4.073.116,19	4.072.916,19	532.969,56	670.390,08	674.906,08
EXECUTIVO	11.483,65	243.525,07	230.351,99	20.140,73	4.516,00	585.953,96	4.690.321,87	4.073.116,19	4.072.916,19	532.969,56	670.390,08	674.906,08
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.483,65	243.525,07	230.351,99	20.140,73	4.516,00	585.953,96	3.932.387,30	3.605.569,76	3.605.369,76	523.329,32	389.642,18	394.158,18
PODER EXECUTIVO	11.483,65	243.525,07	230.351,99	20.140,73	4.516,00	585.953,96	3.932.387,30	3.605.569,76	3.605.369,76	523.329,32	389.642,18	394.158,18
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757.934,57	467.546,43	467.546,43	9.640,24	280.747,90	280.747,90
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757.934,57	467.546,43	467.546,43	9.640,24	280.747,90	280.747,90
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**11.483,65**	**243.525,07**	**230.351,99**	**20.140,73**	**4.516,00**	**585.953,96**	**4.690.321,87**	**4.073.116,19**	**4.072.916,19**	**532.969,56**	**670.390,08**	**674.906,08**
FONTE:												

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:591A9E28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL_SEMESTRE 2_2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	84.918.575,40	67.110.692,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.162.003,18	4.819.802,44
I.P.T.U.	1.473.121,16	1.127.984,88
I.S.S.	968.598,64	1.232.943,70
I.T.B.I.	968.598,64	756.268,79
I.R.R.F.	827.344,70	1.096.974,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.924.340,04	605.630,64
Contribuições	1.412.539,71	1.197.192,33
Receita Patrimonial	801.745,46	601.724,05
Aplicações Financeiras(II)	761.387,17	565.908,64
Outras Receitas Patrimoniais	40.358,29	35.815,41
Transferências Correntes	75.543.420,30	59.264.924,10
Cota-Parte do FPM	19.965.151,87	17.529.341,21
Cota-Parte do ICMS	17.757.642,27	16.076.528,00
Cota-Parte do IPVA	1.130.031,75	1.701.826,18
Cota-Parte do ITR	83.176,30	160.869,10
Transferências da LC 87/1996	161.432,32	0,00
Transferências da LC 61/1989	484.299,35	242.705,89
Transferências do FUNDEB	5.665.255,17	9.323.043,09
Outras Transferências Correntes	30.296.431,27	14.230.610,63
Demais Receitas Correntes	998.866,75	1.227.049,96
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	998.866,75	1.227.049,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	84.157.188,23	66.544.784,24
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	13.417.106,40
Operação de Crédito(VI)	0,00	2.540.047,03
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	1.284.690,45
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Município de Bituruna - PR		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	0,00	1.284.690,45
Transferências de Capital	0,00	9.592.368,92
Convênios	0,00	1.062.954,72
Outras Transferências de Capital	0,00	8.529.414,20
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	10.877.059,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**84.157.188,23**	**77.421.843,61**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	76.455.504,55	48.278.802,63	46.909.256,72	46.893.670,23	95.363,69	331.398,80	331.198,80
Pessoal e Encargos Sociais	31.771.634,73	25.365.599,52	25.365.599,52	25.365.599,52	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	449.229,04	403.330,87	403.330,87	403.330,87	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44.234.640,78	22.509.872,24	21.140.326,33	21.124.739,84	95.363,69	331.398,80	331.198,80
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	44.234.640,78	22.509.872,24	21.140.326,33	21.124.739,84	95.363,69	331.398,80	331.198,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	76.006.275,51	47.875.471,76	46.505.925,85	46.490.339,36	95.363,69	331.398,80	331.198,80
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	28.484.728,61	18.007.631,99	12.712.616,02	12.704.826,02	134.988,30	3.741.717,39	3.741.717,39
Investimentos	26.334.987,24	16.304.891,15	11.009.875,18	11.002.085,18	134.988,30	3.741.717,39	3.741.717,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.149.741,37	1.702.740,84	1.702.740,84	1.702.740,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	26.334.987,24	16.304.891,15	11.009.875,18	11.002.085,18	134.988,30	3.741.717,39	3.741.717,39

Município de Bituruna - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**102.341.262,75**	**64.180.362,91**	**57.515.801,03**	**57.492.424,54**	**230.351,99**	**4.073.116,19**	**4.072.916,19**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**15.626.150,89**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.622.920,24
JUROS NOMINAIS	Até o Semestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	565.908,64
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	403.332,26
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**15.788.727,27**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.622.920,24

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Semestre/2021(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.148.642,45	7.750.862,47
DEDUÇÕES (XXIX)	8.741.235,20	25.594.306,91
Disponibilidade de Caixa	8.741.235,20	25.594.306,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.996.243,92	25.622.399,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	255.008,72	28.092,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.592.592,75	-17.843.444,44
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**14.250.851,69**	

Município de Bituruna - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	226.916,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**14.023.935,46**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**13.861.359,08**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.692.545,31
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.692.545,31
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:0704728B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA_SEMESTRE 2_2021

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Semestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	82.535.142,40			
Previsão Atualizada	84.918.575,40			
Receitas Realizadas	80.527.799,28			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.692.545,31			
DESPESAS				
Dotação Inicial	82.535.142,40			
Dotação Atualizada	105.410.407,10			
Despesas Empenhadas	66.286.434,62			
Despesas Liquidadas	59.621.872,74			
Despesas pagas	59.598.496,25			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	6.664.561,88			
Superavit Orçamentário	20.905.926,54			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Semestre			
Despesas Empenhadas	66.286.434,62			
Liquidadas	59.621.872,74			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	6.664.561,88			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Semestre			
Receita Corrente Líquida	67.110.692,88			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	67.110.692,88			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	67.110.692,88			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Semestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	8.522.464,20			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	8.522.464,20			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		15.788.727,27	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00		15.626.150,89	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.276.275,83	532.969,56	4.072.916,19	670.390,08
EXECUTIVO	5.276.275,83	532.969,56	4.072.916,19	670.390,08
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	255.008,72	20.140,73	230.351,99	4.516,00
EXECUTIVO	255.008,72	20.140,73	230.351,99	4.516,00
TOTAL:	**5.531.284,55**	**553.110,29**	**4.303.268,18**	**674.906,08**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Semestre		Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.152.137,63		25%	50,01
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.219.772,23		70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Semestre		Saldo não Realizado	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.540.047,03		-2.540.047,03	
DESPESAS DE CAPITAL	18.007.631,99		10.477.096,62	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Semestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.309.279,33		-1.309.279,33	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	275.420,00		809.002,93	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre		Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.304.058,91	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:38F4BA6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 009/2022

EDITAL Nº 009/2022

A COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 002/2021 nomeada pela Portaria nº 357/2021 que visa a contratação de Psicólogo e Professor, Edital nº

44/2021 no uso de suas atribuições vem:

TORNAR PÚBLICO:

Edital de divulgação da classificação final dos inscritos no PSS 01/2021, conforme segue abaixo:

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA- EIEF

Nº	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Município	Classificação
01	24	Andreia Silvana dos Anjos	07/03/82	100	Pitanga	1º
02	49	Marlei dos Santos	21/06/88	94	Pitanga	2º
03	47	Catarina Bueno da Silva	19/08/67	85	Boa Ventura de São Roque	3º
04	40	Mariclaudia Cordeiro de Almeida	08/06/83	85	Boa Ventura de São Roque	4º
05	72	Ana Paula Dirings	22/11/83	85	Boa Ventura de São Roque	5º
06	34	Maria de Lurdes Furlaneto	21/10/79	80	Boa Ventura de São Roque	6º
07	12	Ana Fábia Myskiv	27/07/93	80	Boa Ventura de São Roque	7º
08	56	Camila Paula de Barros	18/10/90	80	Boa Ventura de São Roque	8º
09	35	Joviana Teixeira de Paula	24/02/00	80	Boa Ventura de São Roque	9º
10	75	Gislaine Gomes de Miranda	29/09/82	77	Boa Ventura de São Roque	10º
11	24	Pricila de Oliveira	21/07/79	76	Boa Ventura de São Roque	11º
12	37	Izabel Kelnhoar Schuwab	15/09/78	74	Boa Ventura de São Roque	12º
13	17	Eliane Antunes Tintiliano	24/08/86	71	Boa Ventura de São Roque	13º
14	43	Norli Vennek	14/09/86	70	Turvo	14º
15	25	Luciana de Souza Pacheco	03/11/91	70	Boa Ventura de São Roque	15º
16	19	Marieli Batista Matias dos Santos	07/04/95	65	Boa Ventura de São Roque	16º
17	03	Liliane dos Santos Medeiros	10/07/99	60	Turvo	17º
18	45	Vanessa Felix Monteiro Ulek	19/01/00	60	Pitanga	18º
19	54	Izabel de Fátima de Lima	15/08/85	42	Boa Ventura de São Roque	19º
20	50	Franciely Rigon	17/01/87	42	Boa Ventura de São Roque	20º
21	52	Sandra Queirós de Oliveira	24/10/86	20	Boa Ventura de São Roque	21º

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ALMA-CEMEI

Nº	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Município	Classificação
01	77	Aparecida Ferreira de Carvalho	07/03/73	100	Boa Ventura de São Roque	1º
02	71	Janete Aparecida Almeida	27/05/80	100	Boa Ventura de São Roque	2º
03	02	Débora Fernanda Nunes	06/07/94	94	Pitanga	3º
04	25	Patrícia de Oliveira	21/04/83	90	Boa Ventura de São Roque	4º
05	53	Franceslaine Ferreira da Silva	22/08/90	90	Turvo	5º
06	33	Jaqueline Reiguel	12/12/94	90	Pitanga	6º
07	06	Josiane Garcia	22/09/81	86	Boa Ventura de São Roque	7º
08	11	Dirce de Fátima Costa Stremel	17/01/69	84	Boa Ventura de São Roque	8º
09	44	Nilza dos Santos Bronholo	14/12/75	84	Boa Ventura de São Roque	9º
10	20	Cristiane Salete Pieniak	08/02/87	80	Boa Ventura de São Roque	10º
11	15	Eliane Regina Hoffmann Alberti	11/12/72	78	Boa Ventura de São Roque	11º
12	64	Maristela Ferreira Leite	17/12/87	72	Boa Ventura de São Roque	12º
13	63	Géssica Soares de Carvalho	08/07/92	71	Boa Ventura de São Roque	13º
14	51	Rosa Kelhoar dos Santos	04/04/81	70	Boa Ventura de São Roque	14º
15	07	Jocene Dziecinny de França	10/07/78	66	Boa Ventura de São Roque	15º
16	61	Rosenilda Aparecida Ribeiro	12/05/85	22	Boa Ventura de São Roque	16º
17	38	Ivonete Fernandes	22/04/90	21	Boa Ventura de São Roque	17º
18	73	Cristina Carvalho dos Santos	24/07/84	20	Boa Ventura de São Roque	18º

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GETÚLIO VARGAS- EIEF

Nº	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Município	Classificação

01	14	Elis Regina da Luz	22/05/96	84	Boa Ventura de São Roque	1º
02	10	Rosa Lucimara Ribeiro	25/08/79	78	Turvo	2º
03	74	Daniele Luiza Fiuza	15/03/86	72	Turvo	3º
04	67	Daiane Dirings	16/03/90	72	Turvo	4º
05	70	Vanderlei José da Luz	01/05/72	70	Boa Ventura de São Roque	5º
06	23	Edmara Schinemann Pereira	23/06/97	70	Santa Maria do Oeste	6º
07	04	Jaqueline Terezinha Bini	01/10/98	60	Turvo	7º
08	27	Jucineide de Jesus	24/11/83	21	Boa Ventura de São Roque	8º
09	31	Tiana Mariano de Jesus Viana	26/01/90	20	Boa Ventura de São Roque	9º

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GETÚLIO VARGAS/JOÃO PESSOA- EIEF

Nº	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Município	Classificação
01	65	Gabriela Regina B Borges	01/12/96	20	Turvo	1ª

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA- EIEF

Nº	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Município	Classificação
01	28	Pricila Francieli Fulber	26/05/88	96	Boa Ventura de São Roque	1º
02	58	Thais Paula de Farias	17/03/97	86	Boa Ventura de São Roque	2º
03	59	Eduardo Cordeiro de O Faria	23/11/94	81	Boa Ventura de São Roque	3º
04	01	Neuri Aparecida Batista	15/06/76	65	Boa Ventura de São Roque	4º

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SANTO AGOSTINHO- EIEF

Nº	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Município	Classificação
01	60	Ana Andreia da Luz de Lima	16/11/85	99	Boa Ventura de São Roque	1º
02	08	Ataisa Ferreira	06/10/96	93	Boa Ventura de São Roque	2º
03	68	Cliciane Maria Borges	10/01/83	77	Pitanga	3º
04	78	Cleusa Vieira Lopes	05/05/79	25	Boa Ventura de São Roque	4º
05	30	Marceli Aparecida de Oliveira Camargo	17/06/84	22	Boa Ventura de São Roque	5º

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DOM FREDERICO HELMEL- EIEF

Nº	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Município	Classificação
01	62	Maria de Lurdes Oliveira	25/04/80	96	Boa Ventura de São Roque	1º
02	18	Alessandra Ribeiro Sass	19/06/93	96	Boa Ventura de São Roque	2º
03	09	Silvana Aparecida Guschenerik	07/08/89	95	Boa Ventura de São Roque	3º

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SANTA SALETE/ DOM FREDERICO HELMEL- EIEF

Nº	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Município	Classificação
01	05	Vanderléia de Fátima krauczuk	01/01/81	94	Boa Ventura de São Roque	1º
02	66	Jackciane Coronetti	18/05/90	42	Boa Ventura de São Roque	2º

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SANTA SALETE- EIEF

Nº	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Município	Classificação
01	13	Ivone Grazieli de Souza	25/11/95	94	Boa Ventura de São Roque	1º
02	26	Edinalva Aparecida Kenhar de Souza	07/05/96	72	Boa Ventura de São Roque	2º

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO PESSOA- EIEF

Nº	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Município	Classificação
02	22	Adriana de Souza Guimarães	12/05/90	88	Boa Ventura de São Roque	1º
01	21	Maria Solange Eurick de Oliveira	20/04/80	22	Boa Ventura de São Roque	2º

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Nº	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Município	Classificação
05	69	Janete Aparecida de Almeida	27/05/80	100	Boa Ventura de São Roque	1º
01	23	Patricia de Oliveira	21/04/83	90	Boa Ventura de São Roque	2º
03	41	Mariclaudia Cordeiro de Almeida	08/06/83	85	Boa Ventura de São Roque	3º
04	48	José Tadeu Pedroso	02/11/77	80	Boa Ventura de São Roque	4º
06	76	Gislaine Gomes Miranda	29/09/82	77	Boa Ventura de São Roque	5º

PSICÓLOGO

Nº	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Município	Classificação
01	79	Rafael de Farias Sass	13/09/83	65	Laranjeiras do Sul	1º
02	57	Luanna Kruger dos Santos	20/11/95	55	Turvo	2º
03	46	Edicleia Kelner de Paula	21/02/95	53	Boa Ventura de São Roque	3º
04	22	Amanda Karina Alves Tomen	21/08/96	46,5	Santa Maria do Oeste	4º
05	55	Izabel de Fátima de Lima	15/08/85	37	Boa Ventura de São Roque	5º
06	32	Carla Marianne Ferreira Bona	15/09/95	31	Boa Ventura de São Roque	6º
07	16	Bruna Maria Stoski	12/05/95	27	Curitiba	7º
08	42	Elisangela Goldacha	20/02/94	25	Pitanga	8º
09	36	Suzana Aparecida Galvão	06/11/84	07,5	Londrina	9º

Boa Ventura de São Roque, 26 de janeiro de 2022.

LAIS DE F. GLODEN DOS SANTOS

Presidente

IVANE TERESINHA ZIN

Membro

LUCILÉIA ONEYSZKO DE ALMEIDA

Membro

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:DBB631BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 62-2021

2º ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 62-2021

2º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 62-2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA FORNAIA SERVIÇOS DE MECÂNICA LTDA

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa FORNAIA SERVIÇOS DE MECÂNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.211.951/0001-97, sita na RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 450 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) ADRIEL DZIECINNY MACHADO, portador (a) do Cpf sob nº029.272.379-21, domiciliada na RUA SAO PAULO, SN - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme a ata registro de preço firmado no dia 13/08/2021, acrescenta-se itens conforme previsto no Item 2.1.6.5 do Edital:

2.1.6.5 *Caso haja necessidade devido a aquisição de novos veículos por parte da Administração após a realização do processo, os veículos com a mesma marca e características dos lotes citados no anexo I, serão incluídos no processo, sendo aplicados mesmos descontos dos lotes apresentados conforme a divisão dos lotes.*

CLÁUSULA SEGUNDA: **ESPECIFICAÇÕES DA INCLUSÃO DOS VEICULOS NOVOS**.

ITENS						
Lote	Item	Descrição do serviço	Und	Qntd	Unt	Total

LOTE: 009 - VOLKSWAGEN - VEÍCULOS LEVES - ELÉTRICA	1	VWW/GOL 1.0L MC4 84CV/999 RENAVAN 01258635078 Chassi 9BWAG45U5NT016029 PLACA RHA4J27 ANO 2021/2022 ..... SAUDE VWW/GOL 1.0L MC4 84CV/999 RENAVAN 01255338773 Chassi 9BWAG45U7NT004092 PLACA BEX4D12 ANO 2021/2022 ..... SAUDE	UN	1,00	6.200,00	6.200,00
LOTE: 014 - VOLKSWAGEN - VEÍCULOS LEVES - TROCA DE ÓLEOS E FILTROS	1	VWW/GOL 1.0L MC4 84CV/999 RENAVAN 01258635078 Chassi 9BWAG45U5NT016029 PLACA RHA4J27 ANO 2021/2022 ..... SAUDE VWW/GOL 1.0L MC4 84CV/999 RENAVAN 01255338773 Chassi 9BWAG45U7NT004092 PLACA BEX4D12 ANO 2021/2022 ..... SAUDE	UN	1,00	900,00	900,00
TOTAL						7.100,00

VALOR TOTAL: R$ 7.100,00 (Sete Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Sendo necessário constar a identificação dos mesmos através de suas especificações em todas as requisições emitidas que esses são veículos novos adquiridos após o processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 19/01/2022.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***ADRIEL DZIECINNY MACHADO***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:D79CF75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 63-2021

2º ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 63-2021

2º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 63-2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA DEYSE KATHRIN LARA DE OLIVEIRA LTDA.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa FORNAIA SERVIÇOS DE MECÂNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.211.951/0001-97, sita na RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 450 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) ADRIEL DZIECINNY MACHADO, portador (a) do Cpf sob nº029.272.379-21, domiciliada na RUA SAO PAULO, SN - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme a ata registro de preço firmado no dia 13/08/2021, acrescenta-se itens conforme previsto no Item 2.1.6.5 do Edital:

2.1.6.5 *Caso haja necessidade devido a aquisição de novos veículos por parte da Administração após a realização do processo, os veículos com a mesma marca e características dos lotes citados no anexo I, serão incluídos no processo, sendo aplicados mesmos descontos dos lotes apresentados conforme a divisão dos lotes.*

CLÁUSULA SEGUNDA: **ESPECIFICAÇÕES DA INCLUSÃO DOS VEICULOS NOVOS**.

ITENS						
Lote	Item	Descrição do serviço	Und	Qntd	Unt	Total
LOTE: 010 - VOLKSWAGEN - VEÍCULOS LEVES - INJEÇÃO ELETRÔNICA	1	VWW/GOL 1.0L MC4 84CV/999 RENAVAN 01258635078 Chassi 9BWAG45U5NT016029 PLACA RHA4J27 ANO 2021/2022 ..... SAUDE VWW/GOL 1.0L MC4 84CV/999 RENAVAN 01255338773 Chassi 9BWAG45U7NT004092 PLACA BEX4D12 ANO 2021/2022 ..... SAUDE	UN	1,00	2.600,00	2.600,00
LOTE: 013 - VOLKSWAGEN - VEÍCULOS LEVES - SERVIÇOS AR CONDICIONADO	1	VWW/GOL 1.0L MC4 84CV/999 RENAVAN 01258635078 Chassi 9BWAG45U5NT016029 PLACA RHA4J27 ANO 2021/2022 ..... SAUDE VWW/GOL 1.0L MC4 84CV/999 RENAVAN 01255338773 Chassi 9BWAG45U7NT004092 PLACA BEX4D12 ANO 2021/2022 ..... SAUDE	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL						7.600,00

VALOR TOTAL: R$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Sendo necessário constar a identificação dos mesmos através de suas especificações em todas as requisições emitidas que esses são veículos novos adquiridos após o processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 19/01/2022.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***DEYSE KATHRIN LARADE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:0C5F1B55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 291 2021

Decreto nº 291/2021 Data 06/12/2021

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito do Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº **455/2020** de **16/12/2020.**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 632.994,13 (seiscentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e treze centavos)**, mediante as seguintes providências.

SUPLEMENTAÇÃO:			
03		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
03.002		**DIVISÃO DA CONTABILIDADE**	
03.002.04.123.0023.2.012		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DE CONTABILIDADE**	
33 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501,61
03.003		**DIVISÃO DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS**	
03.003.28.846.0023.0.016		**ENCARGOS ESPECIAIS**	
54 - 4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	54.000,00
52 - 3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.167,96
50 - 3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.515,98
05		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
05.001		**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PROTOCOLO**	
05.001.04.122.0003.2.008		**AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA**	
70 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
06 SECRETARIA DE		**INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE**	
06.001		**DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
06.001.26.782.0004.1.002		**PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E POLIÉDRICA, REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**	
87 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.045,09
06.001.26.782.0004.2.018		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAIS**	
89 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	28.535,08
89 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
89 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	135,90
06.002		**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
06.002.15.452.0005.2.021		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS URBANOS**	
111 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
103 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	6.636,78
111 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06.003		**DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA**	
06.003.20.608.0006.2.022		**DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUARIO**	
121 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	4.811,98
07		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.001		**DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA**	
07.001.10.302.0016.2.033		**MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - CISOP/SAMU**	
407 - 3.3.71.70.00.00	2494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,90
07.002		**DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE**	
07.002.10.301.0007.1.009		**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE**	
148 - 4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.327,07
07.002.10.301.0007.2.024		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
154 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.878,19
156 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	2.066,08
150 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	229.917,80
154 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.878,19
08 SECRETARIA DA		**FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
08.001		**DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS, HABITAÇÃO E IDOSO**	
08.001.08.244.0008.2.062		**MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
192 - 3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	73,15
08.001.08.244.0008.2.063		**MANUTENJÇUÃROÍDDIOCABLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO**	
194 - 3.3.90.39.00.00	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	565,61
194 - 3.3.90.39.00.00	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31,35
09		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.002		**DIVISÃO PEDAGÓGICA**	
09.002.12.361.0009.2.068		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
241 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
239 - 3.1.90.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	259,03
241 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
241 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	2.477,74
241 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	31.175,00
09.002.12.361.0009.2.069		**TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL**	
263 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22,21
09.002.12.365.0010.2.074		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO INFANTIL**	
273 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.123,17
273 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.059,61
09.002.12.365.0010.2.075		**MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL**	
275 - 3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.678,74
09.002.12.365.0010.2.076		**TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL**	
277 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	21.353,87
09.002.12.367.0011.2.081		**MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO ESPECIAL**	
289 - 3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.756,04
Total.....:			**632.994,13**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura a **Anulação de Dotação**, dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

REDUÇÃO:			
02		**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.001		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.122.0002.2.003		**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**	
1 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.137,22
2 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.045,09
2 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
1 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.879,09
02.003		**ASSESSORIA JURIDICA**	
02.003.04.122.0002.2.005		**AÇÕES DE NATUREZA JURIDICA**	
12 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.337,71
12 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
12 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135,90
02.004		**CONTRALADORIA INTERNA**	
02.004.04.122.0002.2.006		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONTROLE INTERNO**	
17 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.066,08
19 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
03		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
03.001		**DIVISÃO DE COMPRAS**	
03.001.04.122.0023.2.016		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DO COMPRAS**	
24 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.167,96
24 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.515,98
24 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.628,32
08		**SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
08.001		**DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS, HABITAÇÃO E IDOSO**	
08.001.08.244.0008.2.054		**DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAMILIA, HABITAÇÃO, IDOSO**	
174 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	229.917,80
08.001.08.244.0008.2.063		**MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO**	
193 - 3.3.90.30.00.00	940	MATERIAL DE CONSUMO	565,61
08.003		**DIVISÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE E DA CRIANÇA (CIAAC)**	
08.003.08.243.0018.2.056		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO TUTELAR**	
208 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
08.003.08.243.0018.6.057		**DESENVOLVIMENTO DE AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
211 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
212 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
214 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.502,07	
09		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.001		**DIVISÃO DE CULTURA**	
09.001.13.392.0012.1.029		**AQUISIÇÃO DE TERRENO, VEÍCULO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO**	
217 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
09.001.13.392.0012.2.083		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CULTURA**	
222 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
223 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.954,80
224 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.319,62
09.002		**DIVISÃO PEDAGÓGICA**	
09.002.12.361.0009.1.011		**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA E**	
225 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.074,42
09.002.12.361.0009.2.068		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
250 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.678,74
243 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	43.123,17
250 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.818,59
243 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.651,16
09.002.12.361.0009.2.069		**TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL**	
255 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	42.397,06
09.002.12.365.0010.2.075		**MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL**	
276 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
09.002.12.367.0011.2.081		**MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO ESPECIAL**	
290 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
10		**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO**	
10.001		**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**	
10.001.04.122.0020.2.084		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DA COMUNICAÇÃO**	
295 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.477,74
Total.....:			**632.994,13**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, em 06 Dezembro 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:588E59D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 014/22 - DIVULGA RESULTADO PROVISÓRIO PSS

EDITAL 014/2022

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Senhor **Antônio Luiz Gusso,** Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Avaliadora Municipal do Processo Seletivo Simplificado 2021, tornam público o que segue:

1. Ficam CLASSIFICADAS PROVISORIAMENTE as inscrições constantes do **anexo I** deste ato.

Bocaiúva do Sul, 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO LUIZ GUSSO

Prefeito Municipal

ANEXO I

Classificação Provisória do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 012/2021

Função Motorista Transporte Escolar

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	NOTA
Alencar José Veigas	01/09/1975	020.797.979-05	75
Gilmar Andrade de Lucas	03/03/1976	021.201.879-59	75
Adilson Camargo	18/02/1983	044.196.469-93	75
Juscelino Pedro de Aguiar	30/10/1987	064.082.549-42	75
Silas Alcides Nunes Ramos	31/10/1987	065.197.549-27	75
João Barbosa Pessoa da Silva	06/12/1994	089.123.839-57	75
Marcius Ney Ferreira Cezar	23/11/1977	914.732.841-04	60
Edemar Santos do Pilar	30/04/1976	018.775.449-73	Indeferido
Isael Marcos dos santos	08/02/1990	064.515.089-42	Indeferido
Jhon Lenon Jose da Silva Gourlart	04/03/1994	100.709.929-16	Indeferido

Função Auxiliar de Serviços Gerais

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	NOTA
Vera Lúcia Bernardi da Rocha	01/11/1959	971.502.079-87	85
Ronise da Cruz	16/12/1968	971.490.989-91	85
Vera Lúcia Alves	06/03/1973	036.655.639-84	85
Jacilane Gama dos Santos	21/02/1977	621.655.182-53	85
Eliane Aparecida Alves	21/10/1987	058.525.399-45	85
Jessica Fracaro de Brito Coleti	03/11/1991	080.572.709-42	85
Jessica Pereira Cordeiro dos Santos	17/01/1998	107.064.039-59	85
Jhemily Mariano dos Santos	17/10/1999	101.883.409-55	85
Elzeni Remualdo	02/03/1974	032.745.059-27	75
Isabel Kulicz	19/04/1980	056.935.499-41	75
Karine Fabiana Gonçalves Filus	13/07/1984	040.404.109-47	75
Rosicler Eroni de Siqueira Carvalho	26/08/1984	050.572.419-74	75
Mara Camargo dos Santos	05/01/1986	053.223.499-52	75
Indiamara Fernanda da Silva Simonetto	26/05/1986	056.759.909-41	75
Eliane Vianna dos Santos	18/01/1987	061.623.699-94	75
Silmara Gonçalves	23/07/1988	102.722.849-63	75
Valéria Isabel Butcher	09/12/1989	081.265.389-02	75
Josiane Aparecida Bernardi	22/07/1990	080.741.079-90	75
Juliana Costa Barrabarra	03/04/1991	075.818.689-40	75
Eliane dos Santos	06/08/1991	083.753.199-37	75
Rosilda dos Santos de Paula	15/08/1991	080.492.419-80	75
Vanessa de Lima Vidal	15/08/1991	081 742 649-30	75
Janaína Scremin dos Santos	30/08/1993	088.529.439-43	75
Weslaine Cristine Pereira de Lima	14/03/1996	055.808.249-12	75
Larissa Ceccon Batista	15/02/1998	800.428.629-14	75
Adeline Guthda Silva	08/09/1961	971.498.459-91	70
Nilza de Fátima Bernardo Giacomitti	30/01/1968	699.378.349-53	70
Suzana Moura dos Santos	28/06/1978	041.132.999-51	70
Paloma de Oliveira Bomfim	18/03/1986	055.695.429-73	70
Rosane Gonçalves Bueno	01/02/1983	052.562.139-38	60
Crenilda Aparecida da Silva	02/10/1985	070.002.209-02	60
Isabel de Souza de França	21/01/1986	075.123.449-45	60
Francisca Regina Franco	21/06/1988	069.293.879-67	60
Suelen Aparecida Porcote Bernardi	26/03/1991	089.133.699-07	60
Caroline Cristina dos Santos Carvalho	07/11/1991	089.946.149-23	60
Danielle Rodrigues Almeida Lopes	29/03/1992	086.355.739-27	60
Miriane Fatima Silva da Cruz	29/03/1992	099.776.899-11	60
Jaqueline Ribas dos Santos	29/09/1993	108.644.599-63	60
Jessica dos Santos de Godoi	09/08/1994	100.992.459-14	60
Joice Aparecida Santos da Silva	16/01/1996	088.255.019-51	60
Karina Aparecida oliveira da Cruz	20/06/1996	092.418.289-00	60
Karin da Silva Dallagrana de Oliveira	13/10/1996	090.384.639-01	60
Francielle Gomes de Souza	09/02/1997	115.677.609-02	60
Antonia Aparecida Lisbôa da Silva	03/07/1965	024.670.649-05	Indeferido
Arilari Roberta Martins da Silva	25/05/1991	085.273.959-16	Indeferido
Bruna Geri Alvarenga	28/12/1995	099.034.479-73	Indeferido
Crislaine Danieli Pereira Sardinha	20/07/1997	104.693.919.01	Indeferido
Derli Aparecida Castro	12/02/1959	766.120.079/15	Indeferido
Lucila do Rosario Fontoura	21/09/1999	092.418.039-08	Indeferido
Marta Antunes Marques	11/02/1887	085.933.409-03	Indeferido
Rutiane dos Santos Rodrigues	05/04/1988	984.857.332-15	Indeferido
Sandra Mara da Silva	16/10/1971	938.847.709-00	Indeferido
Valeria de Jesus Nunes Ramos	04/07/1996	092.725.459-00	Indeferido
Vanessa Aparecida de Castro Nascimento	27/12/1980	031.114.979-09	Indeferido
Vanuza Maria de Souza	07/05/1977	021.591.799-57	Indeferido

Função Auxiliar Administrativo

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	NOTA
Ednice da Cruz de Assis	29/10/1982	036.071.669-51	100
Danieli Aparecida Ribas Machado	23/03/1996	092.467.169-65	100
Natali de Lima Gonçalves	24/12/1999	112.838.419-16	100
Elisiely de Jesus Pádua	22/08/2000	119.417.349-79	100
Adriana Cordeiro	04/09/1971	858.616.009-10	90
Valdelis Soares Ferreira	14/01/1987	062.009.049-95	90
Natali Ribeiro Polli de Oliveira	14/07/1989	072.509.429-05	90
Francieli Machado da Rocha	27/11/1993	089.917.369-12	90
Patricia Aparecida Ceccon	21/09/1995	095.841.589-70	90
Edicleia Thaina Taborda	24/11/1995	102.766.489-00	90
Jeane Cristine Alves dos Santos	10/05/1996	106.343.739-35	90
Renato Dalla Rosa de Faria	31/01/1997	087.238.929-43	90
Rodrigo Franco Abrahão da Silva	14/08/1997	092.466.869-50	90
Bruna de Assis Gonçalves	15/05/2001	127.017.149-66	90
Danielly Cristina Lima Santos	23/09/2002	477.642.228-01	90
Edna de Pontes dos Santos	14/05/1986	057.087.759-80	80
Gisiliane Mara dos Santos	24/06/1988	065.410.369-00	80
Ricardo Lima da Silva	29/08/1988	059.087.419-57	80
Ana Claudia Rodrigues de Brito Alencar	15/04/1992	096.722.829-82	80
Edilaine Pereira	14/03/1994	083.767.939/77	80
Mauricio Lucas Kaviak Elias	10/10/1994	095.759.279-58	80
Roberto Dalla Rosa de Faria	25/10/1994	087.238.949-97	80
Mayara da Silva Carlos	13/06/1995	092.419.829-00	80

Joselaine Santos Almeida Machado	22/02/1996	098.651.519-10	80
Kalany de Jesus Cardoso dos Santos	14/05/1996	088.637.289-50	80
Ariane da Cruz Machado	25/07/1996	101.730.989-24	80
Gian Carlos de Freitas Cardoso	10/01/1999	102.792.139-64	80
Luiz Fernando Razzotto	30/01/2000	133.797.299-14	80
Nicole Kaviak Costacurta	19/09/2000	009.610.019-25	80
Caroline Ceccon	27/10/2001	125.608.569-30	80
Gessica Helen da Rosa	06/03/2002	140.796.479-80	80
Edielle Mari Scremim Rosa	02/05/2003	111.126.079-60	80
Marieli Aparecida Fernandes Cordeiro	03/08/2003	142.448.429-42	80
Crislayne Borges Chiquiti	31/10/2003	125.323.669-07	80
Luiz Fernando Damasceno da Silva	05/10/1962	154.878.302-15	70
Marcia de Oliveira Prestes da Silva	25/11/1985	058.767.239-08	70
Uriene Peixoto da Costa	27/08/1988	063.038.379-05	70
Silvia Oliveira de Lima	06/11/1989	390.109.568-30	70
Edna Paola Ferreira	17/09/1994	095.974.109-74	70
Allan Vicente da Cruz	09/03/1995	092.469.579-03	70
Ariane Squena dos Santos	06/04/1995	081.742.639-69	70
Karinan Bruna Cerino de Brito	09/03/2000	119.175.169-40	70
Izaias Dringot Martins	23/05/2000	092.401.949-24	70
Amanda de Souza Machado	18/09/2000	125.026.019-16	70
Ana Maria Farias	13/12/2000	127.484.749-45	70
Ana Julia da Silva	21/12/2002	139.036.639-13	70
Alisson Muller Batista	29/04/2003	131.952.279-32	70
Giovanna de Souza Schneider	03/09/2003	094.708.769-97	70
Mayara da Silva Pereira	08/11/2003	145.195.979-60	70
Osni Rodrigues	19/10/1971	896.804.999-87	60
Maria Luiza Mottin Ceccon	30/08/1979	028.605.639-97	60
Jean Carlos Strauh Ferreira	05/08/1993	077.643.219-23	60
Allam dos Santos Pitol	10/08/1999	109.539.519-01	60
Sara Juliana Slompo Ribeiro	10/08/2002	155.365.189-84	60
Oglacir José Guimarães Junior	28/01/2003	102.532.679-27	60
Vinicius Matheus Mocelin de Paula	18/04/2003	101.413.269-05	60
Gabriella Raissa Carvalho	24/09/2003	111.663.029-03	60
Eric Hernandez de Macedo	17/11/2003	107.005.189-67	60
Eula Daviane de Paula Silva	05/05/2005	063.154.159-46	60
Carolina de Andrade Ferrante	03/06/1997	098.720.879-97	Indeferido
Josene Meirelles Silva da Cruz	05/02/1985	057.680.379-00	Indeferido
Kamilly Kaylaine Santos Nascimento	24/08/2002	112.849.889-88	Indeferido
Larissa Belo Porkote	24/09/2003	107.706.069-62	Indeferido
Matheus Juan de Jesus dos Santos	15/08/2001	122.039.589-79	Indeferido

Função Professor 30 horas

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	
Odete da Trindade Lazzarotto	04/06/1950	000.277.439-93	100
Diane Batista Dias	16/04/1970	489.155.481-91	100
Adriane Aparecida Mocelin Polli	29/12/1970	018.698.149-08	100
Maria da Aparecida de Oliveira Rosa	21/03/1972	035.884.309-03	100
Maria Elizabete Cardoso dos Santos Torquato	29/10/1972	001.314.139-29	100
Silmara Dannemann Rocha Maia	08/03/1973	036.442.809-08	100
Kely Taborda Baptista Dias da Silva	23/05/1981	034.202.479-58	100
Paula Ferreira Coelho Coleti	07/10/1981	036.122.219-06	100
Elizangela de Oliveira	20/10/1981	042.297.219-35	100
Luciana Ximenes Gomes Farias	18/12/1981	048.710.699-74	100
Vanderli Alves dos Santos	24/03/1983	035.897.289-22	100
Vanderléia Aparecida de Souza	15/11/1983	043.007.739-47	100
Taina Souza Silva Kazmierczak	02/02/1985	062.337.789-64	100
Priscila Santana da Cruz	28/09/1986	009.782.709 -67	100
Caroline Furlan Schena de Assunção	08/12/1989	073.529.789-41	100
Kassia Fernanda Alves	06/11/1990	083.114.189-18	100
Alexsandra da Rosa Dalazoana	07/07/1991	058.143.059-08	100
Gislaine Taborda de Castro do Amaral	12/09/1991	074.798.819-67	100
Daiane Aparecida Bernardi Cordeiro	20/11/1993	088.529.429-71	100
Jéssica da Silva Barbana	11/03/1994	091.757.089-81	100
Hudson Costa de Brito	05/10/1994	098.464.879-83	100
Daiane do Rocio Krigas	11/06/1997	086.247.319-50	100
Paula Valery Alves	26/06/1997	088.636.039-01	100
Sônia Elizabete Santos	23/05/1975	014.724.209-69	90
Priscila de Jesus Vieira do Carmo	16/01/1987	065.892.489-31	90
Jenifer Dayane Chicora	17/05/1995	093.483.279-09	90
Benedita da Luz Scremim	07/09/1962	867.851.339-04	80
Maria Inês de Deus	13/06/1972	841.859.539-68	80
Marta Aparecida de Oliveira de Camargo	31/07/1974	963.268.679-91	80
Roselaine de Paula Silva	23/12/1979	030.811.979-70	80
Jocilene Fabiao Lorena	31/03/1980	031.762.389-32	80
Beatriz de Souza Assunção	15/03/1981	049.095.379-45	80
Solange Drula	08/04/1983	040.217.189-66	80
Adriane de Fatima Lazzarotto	08/11/1991	086.227.789-24	80
Jennefer Santos da Silva	24/10/1995	092.976.839-67	80
Adrielly Caroliny Prezniska	12/01/1996	098.816.659-30	80
Camila Bernardi Conte	15/05/1999	101.486.669-30	80
Evelin de Fatima Stresser	22/05/2000	126.344.479-22	80

Kelsellyn de França Franco de Almeida	13/07/1992	083.898.739-74	75
Maria Antonia Moreira Vais Grechinski	07/02/1971	016.937.229-41	70
Patricia Aparecida da Costa dos Santos	15/08/1981	052.958.969-94	70
Rodrigo Santos Ramos	07/02/1991	069.374.879-67	70
Jane Suelen Prestes Melo	23/12/1992	092.419.799-41	70
Gabriela Donata Sphair	28/02/1993	078.512.689-90	70
Jéssica Alves de Oliveira	21/09/1994	095.382.729-19	70
Emili Daiane de Melo de Lima	25/06/1998	102.793.809-41	70
Ketlin Cristina Carrão	13/09/1999	104.862.009-30	70
Marina Araujo Rodrigues	29/01/1991	048.311.113-92	65
Amanda de Paula Prezniska	30/09/2001	098.816.439-61	65
Edmara Barbosa Marques Parpinelli	11/12/1968	965.714.709-34	60
Aline Tatiane de França	09/02/1982	038.406.169-99	60
Jacqueline Guth Costa	28/09/1984	042.461.859-14	60
Ana Paula de Souza Kasperski	19/03/1988	009.970.419-60	60
Gislaine Camargo de Oliveira Franco	18/09/1988	064.305.759-50	60
Gabrieli Aparecida Tavares	11/06/1998	106.837.339-31	60
Rode Corrêa de Jesus Pádua	27/09/1978	885.328.011-53	50
Jocieli Aparecida Santos Fernandes	17/09/1994	101.485.739-24	50
Dayane Gonçalves Godoi Andreatta	09/06/1995	100.895.809-31	50
Kassiana Aparecida Oliveira da Cruz	28/07/1997	092.418.279-20	50
Gabriela Kaviak Pontes	29/11/2001	116.136.799-39	50
Lucilaine Maiara dos Santos Batista	23/09/1998	087.922.699-40	25
Carla Juliana Cardoso Brauza Torquato	22/03/1982	037.396.319-02	15
Aline Straub Carvalho	30/10/1996	109.949.519-90	Indeferido
Crislaine de Souza Prestes	10/12/1998	109.932.639-76	Indeferido

Publicado por:
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
Código Identificador:73A5193B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N° 01

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2021

CONTRATADA: SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PEÇAS – EIRELI - EPP

CNPJ: 25.219.169/0001-68

Cláusula Primeira – Dos Preços

Considerando que o valor licitado pelo Município, para a aquisição de peças e serviços de mão de obra, para a manutenção preventiva, corretiva e recuperativa de veículos da frota municipal, encontra-se em valores superiores àqueles praticados no mercado regional, as partes decidem de foram consensual, em reduzir os preços registrados, conforme a nova tabela abaixo:

LOTE 11 - MARCA: MARCOPOLO/VOLARE

ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO 2016/2017 - PLACA BAW-9914 - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO 2015/2016 - PLACA BAE-9227 - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO 2015/2016 - PLACA BAE-9230 - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO 2019/2020 - PLACA BDG-3D09 – CAER/S. REBOQUE/C.ABERTA – ANO 2003/2003 – PLACA ATF-0C34 – PAS/ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE VBL ON 2020/2021 PLACA BES-3E62.

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	Qtde.	Unid.	Valor total estimado (R$)	Percentual de desconto (%)	Valor total com desconto (R$)
45	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS **MARCOPOLO/VOLARE** COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. **PEÇA ORIGINAL:**	**1,0**	Unid.	25.000,00	**32%**	17.000,00
46	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS **MARCOPOLO/VOLARE** COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. **PEÇA GENOÍNA.**	**1,0**	Unid.	90.000,00	**32%**	61.200,00
47	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS **MARCOPOLO/VOLARE** COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. **PEÇA REPOSIÇÃO.**	**1,0**	Unid.	25.000,00	**32%**	17.000,00
48	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/ PREVENTIVA/ RECUPERATIVA, INCLUSO LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS DENTRO OUTROS SERVIÇOS**: ÔNIBUS E CAMINHÕES.**	**120,0**	Horas	138,33	**32%**	11.287,72

VALOR TOTAL DO LOTE 11 R$ 106.487,72

LOTE 12 MARCA: SCANIA

ÔNIBUS SCANIA K 112 CL - ANO 1989/1989 - PLACA KSU-6278.

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	Qtde.	Unid.	Valor total estimado (R$)	Percentual de desconto (%)	Valor total com desconto (R$)
49	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS **SCANIA** COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. **PEÇA ORIGINAL:**	**1,0**	Unid.	10.000,00	**32%**	6.800,00
50	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS **SCANIA**COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. **PEÇA GENOÍNA.**	**1,0**	Unid.	40.000,00	**32%**	27.200,00

51	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS **SCANIA** COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. **PEÇA REPOSIÇÃO.**	**1,0**	Unid.	10.000,00	**32%**	6.800,00
52	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/ PREVENTIVA/ RECUPERATIVA, INCLUSO LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS DENTRO OUTROS SERVIÇOS**: ÔNIBUS.**	**60,0**	Horas	138,33	**32%**	5.643,86
VALOR TOTAL DO LOTE 12 R$ 46.443,86						

LOTE 13 - MARCA: VOLVO

CAMINHÃO VOLVO ANO 1989 PLACA ABU-0849

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	Qtde.	Unid.	Valor total estimado (R$)	Percentual de desconto (%)	Valor total com desconto (R$)
53	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS **VOLVO** COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. **PEÇA ORIGINAL:**	**1,0**	Unid.	30.000,00	**32%**	20.400,00
54	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS **VOLVO** COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. **PEÇA GENOÍNA.**	**1,0**	Unid.	50.000,00	**32%**	34.000,00
55	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS **VOLVO** COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. **PEÇA REPOSIÇÃO.**	**1,0**	Unid.	15.000,00	**32%**	10.200,00
56	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/ PREVENTIVA/ RECUPERATIVA, INCLUSO LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS DENTRO OUTROS SERVIÇOS**: CAMINHÃO.**	**50,0**	Horas	138,33	**32%**	4.703,22
VALOR TOTAL DO LOTE 13 R$ 69.303,22						

LOTE 14 - MARCA: JEEP

PAS/AUTOMÓVEL JEEP/CAMPASS LIMITED ANO 2019/2020 - PLACA BXD-0A45.

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	Qtde.	Unid.	Valor total estimado (R$)	Percentual de desconto (%)	Valor total com desconto (R$)
57	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS **JEEP** COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. **PEÇA ORIGINAL.**	**1,0**	Unid.	15.000,00	**32%**	10.200,00
58	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS **JEEP** COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. **PEÇA GENOÍNA.**	**1,0**	Unid.	20.000,00	**32%**	13.600,00
59	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS **JEEP** COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. **PEÇA REPOSIÇÃO.**	**1,0**	Unid.	15.000,00	**32%**	10.200,00
60	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/ PREVENTIVA/ RECUPERATIVA, INCLUSO LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS DENTRO OUTROS SERVIÇOS**: VEÍCULO LEVE.**	**30,0**	Horas	138,33	**32%**	2.821,93
VALOR TOTAL DO LOTE 14 R$ 36.821,93						

LOTE 15 - MARCA: MITSUBISHI

PAS/CAMIONETE MITSUBISHI/L 200 TRITON GL ANO 2018/2019 - PLACA BDK-3C58

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	Qtde.	Unid.	Valor total estimado (R$)	Percentual de desconto (%)	Valor total com desconto (R$)
61	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS **MITSUBISHI** COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. **PEÇA ORIGINAL.**	**1,0**	Unid.	10.000,00	**32%**	6.800,00
62	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS **MITSUBISHI COM** BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. **PEÇA GENOÍNA.**	**1,0**	Unid.	15.000,00	**32%**	10.200,00
63	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS **MITSUBISHI** COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. **PEÇA REPOSIÇÃO.**	**1,0**	Unid.	15.000,00	**32%**	10.200,00
64	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/ PREVENTIVA/ RECUPERATIVA, INCLUSO LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS DENTRO OUTROS SERVIÇOS**: VEÍCULO LEVE UTILITÁRIO.**	**30,0**	Horas	138,33	**32%**	2.821,93
VALOR TOTAL DO LOTE 15 R$ 30.021,93						

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 24 de janeiro de 2022

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:7232012E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY									
PODER LEGISLATIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021									
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, emitido em 24/jan/2022 as 11h e 48m.									

ALESSANDRO THIESEN

Presidente Da Camara

ELAINE SALETE DA ROCHA

Contadora-CRC/PR- 072320-O

ANA MARIA DOS SANTOS

1º Secretário

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:32BA12F3

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	25.899.149,69	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	772.890,78	2,98
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.553.948,98	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.476.251,53	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.398.554,08	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	31.078.979,63	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.697.812,93	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.143.863,95	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.812.940,48	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, emitido em 24/jan/2022 as 11h e 53m.		

ALESSANDRO THIESEN

Presidente Da Camara

ELAINE SALETE DA ROCHA

Contadora-CRC/PR- 072320-O

ANA MARIA DOS SANTOS

1º Secretário

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:1340B8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO E PRÉ-QUALIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 095/2021 - INEXIGIBILIDADE N°. 006/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de INEXIGIBILIDADE N°. 006/2021- CHAMADA PÚBLICA 006/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu pré-qualificar e habilitar sob condição os seguintes fornecedores:

Fornecedores	
Valdir Maria do Sacramento	**Josimar Carvalho**
Edineia Maria Luiz	**Maria Cleunice Goldin Bragueto**
Irene Maria Zielinski	**Valdelei Jose de Nascimento**
Edite Terezinha Giotti	**Marli Alice Gabana Bernardes**
Adão Favato	
Roseli Souza Carvalho	
Marinete Valerio Bini	
Juliane Gonçalves Sanagioto	
Ivone Terezinha Goin Sanagioto	
Clécio Sanagiotto	
Aparecida de Oliveira Sabore Lopes	

A comissão de licitação constituída comunica também, aos interessados na execução do objeto do Edital de **INEXIGIBILIDADE N°. 006/2021- CHAMADA PÚBLICA 006/2021**, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu pré qualificar todos os proponentes, e abriu o

prazo de 02 (dois) dias uteis para a regularização da documentação com pendências, conforme previsto na **Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em seu artigo 27ª §** 4º:

Fornecedores	Valor	Fornecedores	Valor
Valdir Maria do Sacramento	R$ 4.454,30	Josimar Carvalho	R$ 2.379,90
Edineia Maria Luiz	R$ 4,254,20	Maria Cleunice Goldin Bragueto	R$ 4.083,92
Irene Maria Zielinski	R$ 4.019,82	Valdelei Jose de Nascimento	R$ 4.002,60
Edite Terezinha Giotti	R$ 3.316,90	Marli Alice Gabana Bernardes	R$ 2.897,40
Adão Favato	R$ 4.637,00		
Roseli Souza Carvalho	R$ 4.258,00		
Marinete Valerio Bini	R$ 4.370,66		
Juliane Gonçalves Sanagioto	R$ 5.426,10		
Ivone Terezinha Goin Sanagioto	R$ 4.843,10		
Clécio Sanagiotto	R$ 2.385,10		
Aparecida de Oliveira Sabore Lopes	R$ 3.636,00		

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Braganey, 31 de agosto de 2021.

RUBIA MARA DI BERNARDO

Presidente da Comissão

SOLANGE DE FÁTIMA TREVISOL

Membro

JOSIANI CAIMI

Membro

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:951A5130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N°. 006/2021 – CHAMADA PÚBLICA N°.006/2021

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em consonância com o art.14, da Lei nº 11.947/2009e na Resolução FNDE nº 004/2015, torna-se publico o resultado da Chamada Pública, apresentando os fornecedores conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Inexigibilidade nº. 006/2021 – Chamada Pública n° 006/2021, conforme segue os vencedores:

Fornecedores	Valor (R$)
Valdir Maria do Sacramento	**R$ 4.454,30**
Edineia Maria Luiz	**R$ 4,254,20**
Irene Maria Zielinski	**R$ 4.019,82**
Edite Terezinha Giotti	**R$ 3.316,90**
Adão Favato	**R$ 4.637,00**
Roseli Souza Carvalho	**R$ 4.258,00**
Marinete Valerio Bini	**R$ 4.370,66**
Juliane Gonçalves Sanagioto	**R$ 5.426,10**
Ivone Terezinha Goin Sanagioto	**R$ 4.843,10**
Clécio Sanagiotto	**R$ 2.385,10**
Aparecida de Oliveira Sabore Lopes	**R$ 3.636,00**
Josimar Carvalho	**R$ 2.379,90**
Maria Cleunice Goldin Bragueto	**R$ 4.083,92**
Valdelei Jose de Nascimento	**R$ 4.002,60**
Marli Alice Gabana Bernardes	**R$ 2.897,40**
Josimar Carvalho	**R$ 2.379,90**
Maria Cleunice Goldin Bragueto	**R$ 4.083,92**
Valdelei Jose de Nascimento	**R$ 4.002,60**
Marli Alice Gabana Bernardes	**R$ 2.897,40**
VALOR TOTAL	R$ 68.074,62

Braganey, 18 de Setembro de 2021.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:F8A7EEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, a aquisição de testes psicológicos para que seja realizada a avaliação das crianças da rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** os itens conforme segue ao vencedor:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PROPONENTE	VALOR TOTAL
1	Aquisição de testes psicológicos para que seja realizada a avaliação das crianças da rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	**PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 04.605.710/0001-04**	**R$ 4.585,00 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)**
TOTAL **R$ 4.585,00 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)**			

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Braganey, 24 de Janeiro de 2022

VALDIR ZIELINSKI

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:D2DB118C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 205/2021

SÚMULA: Abre crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cafelândia, para o exercício de 2021, conforme Lei nº 1.747/2020

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.747 de 26 de novembro de 2020 (artigo. 7º), resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento-programa da Prefeitura Municipal de Cafelândia, para o exercício de 2021, no valor total de R$ 1.779.520,60 (Um milhão, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e sessenta centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

1 - Inclusão de valor nas dotações orçamentárias:

3		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
3.001		SECRETARIA DE GOVERNO		
04.122.0002.2005		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
440	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	14.000,00

3		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
3.001		SECRETARIA DE GOVERNO		
04.122.0002.2005		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		
480	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	2.000,00

3		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
3.001		SECRETARIA DE GOVERNO		
04.122.0002.2005		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
490	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	133.000,00

3		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
3.001		SECRETARIA DE GOVERNO		
04.122.0002.2005		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
520	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	13.000,00

6		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
6.001		SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.129.0004.2013		MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1300	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	Acréscimo	19.000,00

6		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
6.001		SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.129.0004.2013		MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1360	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	Acréscimo	700,00

6		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
6.001		SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.129.0004.2013		MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		

1460	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	Acréscimo	800,00

6		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
6.001		SECRETARIA DE FINANÇAS		
28.843.0000.0014		PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA		
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
1490	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	21.000,00

6		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
6.001		SECRETARIA DE FINANÇAS		
28.843.0000.0014		PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA		
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
1510	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	6.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2020		AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2290	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Acréscimo	27.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2020		AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2310	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Acréscimo	4.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2022		SAUDE BUCAL		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2650	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Acréscimo	23.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0006.2024		MANUTENÇÃO CONSORCIOS CISOP/CONSAMU		
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
2832	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Acréscimo	292.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.0007.2027		AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEM E CONTROLE DE DOENÇAS		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3080	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Acréscimo	30.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.122.0008.2028		GESTÃO DAS POLITICAS DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3200	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Acréscimo	41.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0008.2031		FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3952	1036	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -	Acréscimo	38.020,60

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0008.2032		FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4040	102	Fundeb 40%	Acréscimo	68.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0008.2032		FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		

3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4060	102	Fundeb 40%	Acréscimo	13.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.1034		EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO INFANTIL		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
4181	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	231.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.1034		EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO INFANTIL		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
4182	102	Fundeb 40%	Acréscimo	397.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2035		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4350	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Acréscimo	86.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2037		FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4760	102	Fundeb 40%	Acréscimo	71.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2037		FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4780	102	Fundeb 40%	Acréscimo	9.000,00

9		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9.002		FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.243.0012.6048		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6063	954	Transferências Sala de Psicomotricidade	Acréscimo	3.000,00

9		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9.004		FORTALECIMENTO DOS DIRETOS DA CIDADANIA E SERVIÇOS		
08.244.0015.1051		EDIFICAÇÕES PARA A SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
6330	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	38.000,00

10		SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS		
10.001		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.0016.1054		EDIFICAÇÕES/PAVIMENTAÇÃO PARA A SECRETARIA DE VIAÇAO		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
6560	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	150.000,00

11		SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR		
11.001		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO		
15.452.0017.2061		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		
7194	511	Taxas - Prestação de Serviços	Acréscimo	49.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para o atendimento do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Artigo anterior, de conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I, II e III (Superavit, Excesso e Cancelamento) da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, a seguir especificado:

2		GABINETE DO PREFEITO		
2.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
200	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	40.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2019		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2150	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Anulação	30.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2019		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2020	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Anulação	100.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.303.0006.2025		SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2880	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Anulação	246.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0008.2030		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2920	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação	20.500,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0008.2030		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3550	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação	16.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.0007.2026		AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3610	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	Anulação	32.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0008.2030		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3750	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação	7.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0008.2030		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
3840	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação	13.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0008.2030		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3910	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação	21.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0008.2031		FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3950	101	Fundeb 60%	Anulação	39.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0008.2031		FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3950	101	Fundeb 60%	Anulação	161.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2035		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4290	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação	4.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2035		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4490	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação	7.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2035		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4610	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação	27.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2036		FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4670	101	Fundeb 60%	Anulação	358.000,00

10		SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS		
10.001		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
26.782.0016.1058		AMPL DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6790	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	154.000,00

12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
12.001		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0011.2073		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
8030	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	100.000,00

12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
12.001		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0011.2073		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8080	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	83.000,00

12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
12.001		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0011.2073		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8080	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	231.000,00

EXCESSO	**FONTE**	**VALOR**
112201110000000000 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	511	49.000,00
171809110000000000 - TRANSFERÊNCIA REC. COMPLEMENT. FUNDEB	1036	38.020,60
TOTAL		**87.020,60**

SUPERAVIT	**FONTE**	**VALOR**
TRANSFERÊNCIAS SALA DE PSICOMOTRICIDADE	954	3.000,00
TOTAL		**3.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE DEZEMBRO DE

2021.

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. Em Contab. CRC-PR.30.705

EXCESSO	FONTE	VALOR
112201110000000000 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	511	49.000,00
171809110000000000 - TRANSFERÊNCIA REC. COMPLEMENT. FUNDEB	1036	38.020,60
TOTAL		**87.020,60**

SUPERAVIT	FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIAS SALA DE PSICOMOTRICIDADE	954	3.000,00
TOTAL		**3.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE DEZEMBRO DE **2021.**

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:3C32FB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 204/2021

SÚMULA: Abre crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cafelândia, para o exercício de 2021, conforme Lei nº 1.747/2020.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.747 (art. 7º paragrafo I) de 26 de novembro de 2020, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento-programa da Prefeitura Municipal de Cafelândia, para o exercício de 2021, no valor total de R$ 2.285.000,00 (Dois milhões e duzentos e oitenta e cinco mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

1 - Inclusão de valor na dotação orçamentária:

2	GABINETE DO PREFEITO	
2.002	PROCURADORIA JURÍDICA	

04.122.0002.2003		ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
210	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	34.000,00

3		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
3.001		SECRETARIA DE GOVERNO		
04.122.0002.2004		MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
330	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	5.000,00

3		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
3.001		SECRETARIA DE GOVERNO		
04.131.0002.2006		GESTÃO DAS POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		
600	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	5.000,00

3		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
3.001		SECRETARIA DE GOVERNO		
06.181.0002.2007		PROGRAMA DE POLICIAMENTO CIVIL/MILITAR		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
670	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	2.000,00

4		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
4.001		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2008		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
700	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	180.000,00

4		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
4.001		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2008		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
730	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	15.000,00

4		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
4.001		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2008		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
770	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	27.000,00

4		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
4.001		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2008		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.46.00.00		AUXILIO ALIMENTAÇÃO		
840	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	2.000,00

5		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
5.001		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
04.121.0005.2009		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
870	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	33.000,00

5		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
5.001		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		

04.121.0005.2009		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
980	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	1.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0006.2017		GESTÃO DAS POLITICAS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1580	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Acréscimo	1.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0006.2017		GESTÃO DAS POLITICAS DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1680	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	52.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2019		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1870	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Acréscimo	440.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2019		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1900	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Acréscimo	5.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2019		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1940	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Acréscimo	43.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2019		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2020	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Acréscimo	60.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2019		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		
2105	4946	Custeio Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	Especial	43.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2019		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2140	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	33.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

10.301.0006.2019		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
2220	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Acréscimo	10.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2021		SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2460	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Acréscimo	144.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2021		SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2480	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Acréscimo	3.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2022		SAUDE BUCAL		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2670	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Acréscimo	3.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.0007.2027		AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEM E CONTROLE DE DOENÇAS		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3100	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Acréscimo	4.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.122.0008.2028		GESTÃO DAS POLITICAS DE EDUCAÇÃO		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3250	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Acréscimo	2.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.122.0008.2028		GESTÃO DAS POLITICAS DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3290	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	17.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.122.0008.2028		GESTÃO DAS POLITICAS DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3350	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	1.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0008.2030		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3600	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	110.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		

12.361.0008.2030		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3780	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Acréscimo	410.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0008.2030		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3912	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Acréscimo	13.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0008.2031		FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4000	101	Fundeb 60%	Acréscimo	14.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0008.2031		FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
4030	101	Fundeb 60%	Acréscimo	2.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2035		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4360	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Acréscimo	140.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2035		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4620	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Acréscimo	22.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2036		FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4720	101	Fundeb 60%	Acréscimo	42.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2036		FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4750	101	Fundeb 60%	Acréscimo	12.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.002		COORDENAÇÃO DE CULTURA		
13.392.0010.2041		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
5110	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	53.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.002		COORDENAÇÃO DE CULTURA		

13.392.0010.2041		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5150	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	52.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.002		COORDENAÇÃO DE CULTURA		
13.392.0010.2041		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5190	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	22.000,00

9		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9.001		GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0014.2044		GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SUPORTE FÍSICO		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5260	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	3.000,00

9		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9.001		GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0014.2044		GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SUPORTE FÍSICO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5380	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	20.000,00

9		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9.004		FORTALECIMENTO DOS DIRETOS DA CIDADANIA E SERVIÇOS		
08.244.0015.2052		PROMOÇÃO DA GARANTIA DE DEFESA DOS DIREITOS		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
6360	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	1.000,00

10		SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS		
10.001		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.122.0016.2053		GESTÃO DAS POLITICAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
6500	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	7.000,00

10		SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS		
10.001		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.0016.2057		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6650	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	50.000,00

10		SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS		
10.001		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.0016.2057		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
6680	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	2.000,00

10		SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS		
10.001		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.0016.2057		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
6760	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	3.000,00

10		SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS		
10.001		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		

26.782.0016.2060		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6850	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	38.000,00

10		SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS		
10.001		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
26.782.0016.2060		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
6900	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	58.000,00

11		SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR		
11.001		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO		
15.452.0017.2061		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
7230	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	2.000,00

11		SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR		
11.001		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO		
20.608.0017.2068		MANUTENÇÃO DA COOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
7740	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	9.000,00

11		SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR		
11.001		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO		
20.608.0017.2069		MANUTENÇÃO DE HORTA/FEIRA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7810	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	6.000,00

11		SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR		
11.002		COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E		
22.661.0018.2071		MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		
7880	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	1.000,00

12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
12.001		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0011.2073		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
7970	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	28.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para o atendimento do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Artigo anterior, de

conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III (cancelamento) da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, a seguir especificado:

2		GABINETE DO PREFEITO		
2.002		PROCURADORIA JURÍDICA		
04.122.0002.2003		ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
220	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	5.000,00

2		GABINETE DO PREFEITO		
2.002		PROCURADORIA JURÍDICA		
04.122.0002.2003		ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
240	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	8.000,00

2		GABINETE DO PREFEITO		
2.002		PROCURADORIA JURÍDICA		
04.122.0002.2003		ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		
260	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	4.000,00

2		GABINETE DO PREFEITO		
2.002		PROCURADORIA JURÍDICA		
04.122.0002.2003		ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
290	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	3.000,00

2		GABINETE DO PREFEITO		
2.002		PROCURADORIA JURÍDICA		
04.122.0002.2003		ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
310	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	14.000,00

3		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
3.001		SECRETARIA DE GOVERNO		
04.122.0002.2004		MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
400	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	3.000,00

3		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
3.001		SECRETARIA DE GOVERNO		
04.122.0002.2004		MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
410	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	2.000,00

3		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
3.001		SECRETARIA DE GOVERNO		
04.131.0002.2006		GESTÃO DAS POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
590	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	5.000,00

3		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
3.001		SECRETARIA DE GOVERNO		
06.181.0002.2007		PROGRAMA DE POLICIAMENTO CIVIL/MILITAR		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
660	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	2.000,00

4		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
4.001		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2008		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES		
680	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	20.000,00

4		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
4.001		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2008		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
710	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	18.000,00

4		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
4.001		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2008		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		
760	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	14.000,00

4		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
4.001		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2008		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
820	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	170.000,00

4		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
4.001		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2008		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
850	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	2.000,00

5		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
5.001		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
04.121.0005.2009		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		
920	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	34.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0006.2017		GESTÃO DAS POLITICAS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1570	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	52.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0006.2017		GESTÃO DAS POLITICAS DE SAÚDE		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1630	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Anulação	1.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2019		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1830	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Anulação	70.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2019		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1850	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	33.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2019		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2020	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Anulação	200.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2019		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2150	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Anulação	288.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2019		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2190	4946	Custeio Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	Anulação	43.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2021		SAUDE DA FAMILIA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2600	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Anulação	147.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2022		SAUDE BUCAL		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2690	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Anulação	3.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.0007.2027		AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEM E CONTROLE DE DOENÇAS		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3080	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Anulação	4.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.122.0008.2028		GESTÃO DAS POLITICAS DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3190	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	18.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.122.0008.2028		GESTÃO DAS POLITICAS DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3300	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação	2.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0008.2030		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3490	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Anulação	423.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0008.2030		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
3760	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	110.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0008.2031		FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
3980	101	Fundeb 60%	Anulação	16.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2035		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4230	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Anulação	162.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2036		FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4690	101	Fundeb 60%	Anulação	54.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.002		COORDENAÇÃO DE CULTURA		
13.392.0010.2041		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5040	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	127.000,00

9		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9.001		GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0014.2044		GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SUPORTE FÍSICO		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5250	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	23.000,00

9		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9.004		FORTALECIMENTO DOS DIRETOS DA CIDADANIA E SERVIÇOS		
08.244.0015.2052		PROMOÇÃO DA GARANTIA DE DEFESA DOS DIREITOS		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
6380	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	1.000,00

10		SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS		
10.001		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.122.0016.2053		GESTÃO DAS POLITICAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6460	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	7.000,00

10		SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS		
10.001		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.0016.2057		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
6660	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	5.000,00

10		SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS		
10.001		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.0016.2057		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
6710	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	50.000,00

10		SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS		
10.001		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
26.782.0016.2060		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6940	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	96.000,00

11		SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR		
11.001		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO		
15.452.0017.2061		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
7130	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	2.000,00

11		SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR		
11.001		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO		
20.608.0017.2068		MANUTENÇÃO DA COOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7700	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	9.000,00

11		SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR		
11.001		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO		
20.608.0017.2069		MANUTENÇÃO DE HORTA/FEIRA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
7790	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	6.000,00

11		SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR		
11.002		COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E		
22.661.0018.2071		MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
7890	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	1.000,00

12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
12.001		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0011.2073		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		
8020	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	28.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2021.

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. Em Contabilidade CRC-PR.30.705

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:EE9183FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
BALANÇO PATRIMONIAL - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPINA DO SIMÃO EXERCÍCIO DE 2021

BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício 2021	
Balanço Anual			
Fundo Prev Mun de Campina do Simão			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		24.209.888,89	23.711.282,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		24.209.888,89	23.711.282,67
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		24.209.888,89	23.711.282,67
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.286,46	3.286,46
IMOBILIZADO		3.286,46	3.286,46
BENS MÓVEIS		3.286,46	3.286,46
TOTAL		**24.213.175,35**	**23.714.569,13**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		23.711.282,67	22.045.209,86
PROVISÕES A LONGO PRAZO		23.711.282,67	22.045.209,86
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		23.711.282,67	22.045.209,86
TOTAL DO PASSIVO		**23.711.282,67**	**22.045.209,86**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS	501.892,68	1.669.359,27
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.167.466,59)	(2.418.505,38)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.669.359,27	4.087.864,65
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**501.892,68**	**1.669.359,27**
TOTAL	24.213.175,35	23.714.569,13

ATIVO FINANCEIRO	24.209.888,89	23.711.282,67	**PASSIVO FINANCEIRO***	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	3.286,46	3.286,46	**PASSIVO PERMANENTE**	23.711.282,67	22.045.209,86
SALDO PATRIMONIAL				**501.892,68**	**1.669.359,27**
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	555.032,53	99.706,27
40 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	23.654.856,36	1.566.366,53
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL	**24.209.888,89**	**1.666.072,80**

Notas Explicativas

1 - O Balanço foi elaborado de acordo com a Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, e também as instruções descritas no Manual de Contabilidade do Setor Público (MCASP - STN 12ª Edição). Todos os registros contábeis do exercício de 2021 foram executados através de sistema informatizado, fornecido pela Equiplano e adequado ao novo PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 - Na conta investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, o valor de R$ 24.209.888,89, refere-se à disponibilidade de caixa em 31/12/2021, do Regime Próprio de Previdência do Município de Campina do Simão sendo dividido da seguinte forma:

R$ 8.543.752,97 - Caixa Econômica Federal aplicação em IMA - B TP

R$ 11.221.757,54 - Banco do Brasil aplicação em IMA - B TP

R$ 3.889.345,85 - Banco do Brasil aplicação em RF FLUXO

R$ 555.032,53 - Banco do Brasil aplicação em RF FLUXO Recursos livres

3 - Imobilizado - Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e sem dedução da depreciação, que não foi adotada para o balanço de 2021. O imobilizado representa o armário e notebook do RPPS de Campina do Simão.
4 - O total do passivo R$ 23.711.282,67 refere-se a provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo, através de avaliação atuarial realizado pela empresa Actuarial no Ano Base 2021, sendo a data base do estudo 31/12/2020.
5 - Passivo Financeiro - O valor de R$ 0,00 significa que o RPPS fechou 2021 sem nenhum restos a pagar inscrito para 2022. Restos a pagar são despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro.
6 - O valor de R$ de 501.892,68 na conta patrimônio líquido refere-se a subtração do ativo - passivo.
7 - As Notas Explicativas do Balanço Geral, foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial do RPPS de Campina do Simão, a fim de tornar transparente os dados contidos nos Balanços e Demonstrativos apresentados no volume de Contas da Gestão do exercício de 2021. Para qualquer outro esclarecimento necessário, o departamento de contabilidade, responsável pela elaboração do presente relatório ficará à disposição.

Campina do Simão 17 de janeiro de 2022.

JULIANO MEXKO

Contador

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:17AC23D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 74, ID N.º 202192		
Pregão Presencial SRP n.º: 151/2020		
INÍCIO: 12 de abril de 2021	TÉRMINO: 12 de abril de 2022	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACAS, ARQUIBANCADAS, COBERTURAS METÁLICAS PARA PALCO, COBERTURAS TIPO PIRÂMIDE, CADEIRAS, MESAS, GRADES METÁLICAS, PALCOS E SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONTANTES NO ANEXO I DO EDITAL	
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 159.992,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais)	
RAZÃO SOCIAL	A DE LIMA LOCACOES DE TENDAS	
CNPJ	07.138.297/0001-03	
ENDEREÇO	DELOUDS ZILIO HOMANN, 257, Bairro CAPÃO DA IMBUIA, na cidade de CURITIBA, PR.	
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 75, ID N.º 202193		
Pregão Presencial SRP n.º: 151/2020		
INÍCIO: 12 de abril de 2021	TÉRMINO: 12 de abril de 2022	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACAS, ARQUIBANCADAS, COBERTURAS METÁLICAS PARA PALCO, COBERTURAS TIPO PIRÂMIDE, CADEIRAS, MESAS, GRADES METÁLICAS, PALCOS E SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONTANTES NO ANEXO I DO EDITAL	
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 140.997,47 (cento e quarenta mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos)	
RAZÃO SOCIAL	AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA ME	
CNPJ	26.764.172/0001-25	
ENDEREÇO	AVIADOR MAX FONTOURA, 952, Bairro CENTRO INDUSTRIAL MAUA, na cidade de COLOMBO, PR.	
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 76, ID N.º 202194		
Pregão Presencial SRP n.º: 151/2020		
INÍCIO: 12 de abril de 2021	TÉRMINO: 12 de abril de 2022	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACAS, ARQUIBANCADAS, COBERTURAS METÁLICAS PARA PALCO, COBERTURAS TIPO PIRÂMIDE, CADEIRAS, MESAS, GRADES METÁLICAS, PALCOS E SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONTANTES NO ANEXO I DO EDITAL	
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 43.890,50 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos)	
RAZÃO SOCIAL	JEFFERSON RICARDO SEHNEM SOUZA E SILVA SONORIZACAO E ILUMINACAO	
CNPJ	20.285.745/0001-51	
ENDEREÇO	ANGELO MANENTI , 855, Bairro JARDIM PAULISTA, na cidade de CAMPINA GRANDE DO SUL, PR.	
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 71/2021, ID N.º 202189		
Pregão Presencial SRP n.º: 19/2021		
INÍCIO: 08 de abril de 2021	TÉRMINO: 08 de abril de 2022	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL	
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 11.707,10 (onze mil, setecentos e sete reais e dez centavos)	
RAZÃO SOCIAL	C E CARVALHO COMERCIAL ME	

CNPJ	24.864.422/0001-73
ENDEREÇO	DUQUE DE CAXIAS, 185, Bairro CENTRO, na cidade de LUNARDELLI, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 72/2021, ID N.º 202190		
Pregão Presencial SRP n.º: 19/2021		
INÍCIO: 08 de abril de 2021		TÉRMINO: 08 de abril de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL	
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 1.684,60 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)	
RAZÃO SOCIAL	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	
CNPJ	11.089.732/0001-16	
ENDEREÇO	AV: MARINGA, 1228, Bairro EMILIANO PERNETA, na cidade de PINHAIS, PR.	
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2021, ID N.º 202148		
Pregão Presencial SRP n.º: 22/2021		
INÍCIO: 22 de março de 2021		TÉRMINO: 22 de março de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL	
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais)	
RAZÃO SOCIAL	BALISTICA BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVO	
CNPJ	36.996.566/0001-62	
ENDEREÇO	PROFESSOR DUILIO CALDERARI, 2162, Bairro JARDIM PAULISTA, na cidade de CAMPINA GRANDE DO SUL, PR.	
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2021, ID N.º 202191		
Pregão Presencial SRP n.º: 30/2021		
INÍCIO: 08 de abril de 2021		TÉRMINO: 08 de abril de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.	
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 25.363,14 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e quatorze centavos)	
RAZÃO SOCIAL	DISTRIBUIDORA SCHOLL DE MATERIAIS PARA CARIMBOS LTDA	
CNPJ	04.848.734/0001-86	
ENDEREÇO	XV DE NOVEMBRO, 2776, Bairro CENTRO, na cidade de CAMPINA GRANDE DO SUL, PR.	
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 150, ID N.º 2021190		
Pregão Eletrônico SRP n.º: 67/2021		
INÍCIO: 08 de julho de 2021		TÉRMINO: 08 de julho de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA VEICULAR E FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I E I.I DO EDITAL	
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 198.713,52 (cento e noventa e oito mil, setecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos)	
RAZÃO SOCIAL	FUZION AUTO CENTER LTDA ME	
CNPJ	12.445.889/0001-08	
ENDEREÇO	ANGELO MANENTI , 82, Bairro JARDIM PAULISTA, na cidade de CAMPINA GRANDE DO SUL, PR.	
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 151, ID N.º 2021191		
Pregão Eletrônico SRP n.º: 67/2021		
INÍCIO: 08 de julho de 2021		TÉRMINO: 08 de julho de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA VEICULAR E FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I E I.I DO EDITAL	
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 422.236,88 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)	
RAZÃO SOCIAL	KAPP COMERCIAL LTDA - ME	
CNPJ	08.699.477/0001-19	
ENDEREÇO	DOM PEDRO II, 1185, Bairro CENTRO, na cidade de QUATRO BARRAS, PR.	
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 152/2021, ID N.º 2021194		
Pregão Eletrônico SRP n.º: 68/2021		
INÍCIO: 12 de julho de 2021		TÉRMINO: 12 de julho de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.	
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 62.724,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais)	

RAZÃO SOCIAL	KAPP COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ	08.699.477/0001-19
ENDEREÇO	DOM PEDRO II, 1185, Bairro CENTRO, na cidade de QUATRO BARRAS, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 153/2021, ID N.º 2021195	
Pregão Eletrônico SRP n.º: 68/2021	
INÍCIO: 12 de julho de 2021	TÉRMINO: 12 de julho de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 378.304,00 (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e quatro reais)
RAZÃO SOCIAL	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
CNPJ	17.092.175/0001-79
ENDEREÇO	BARAO DO RIO BRANCO, 255, Bairro CENTRO, na cidade de XANXERÊ, SC.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 154/2021, ID N.º 2021196	
Pregão Eletrônico SRP n.º: 68/2021	
INÍCIO: 12 de julho de 2021	TÉRMINO: 12 de julho de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 196.396,00 (cento e noventa e seis mil, trezentos e noventa e seis reais)
RAZÃO SOCIAL	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ	06.880.642/0001-09
ENDEREÇO	AV MARGINAL JOSÉ DE ANCHIETA, 1254, Bairro ATUBA, na cidade de COLOMBO, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 155/2021, ID N.º 2021197	
Pregão Eletrônico SRP n.º: 68/2021	
INÍCIO: 12 de julho de 2021	TÉRMINO: 12 de julho de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 866.112,40 (oitocentos e sessenta e seis mil, cento e doze reais e quarenta centavos)
RAZÃO SOCIAL	SETIM & TITON LTDA - ME
CNPJ	20.862.784/0001-74
ENDEREÇO	PAUL CEZANNE, 20, Bairro GUABIROTUBA, na cidade de CURITIBA, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 215, ID N.º 2021276	
Pregão Eletrônico SRP n.º: 117/2021	
INÍCIO: 30 de setembro de 2021	TÉRMINO: 30 de setembro de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, LIMPEZA DE CALHAS, TOLDOS E TELHADOS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 282.863,40 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)
RAZÃO SOCIAL	ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES EPP
CNPJ	84.998.921/0001-85
ENDEREÇO	JOSÉ MARIANO DOS SANTOS, 422, Bairro INVALIDA, na cidade de PINHAIS, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 216, ID N.º 2021277	
Pregão Eletrônico SRP n.º: 117/2021	
INÍCIO: 30 de setembro de 2021	TÉRMINO: 30 de setembro de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, LIMPEZA DE CALHAS, TOLDOS E TELHADOS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 493.580,57 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos)
RAZÃO SOCIAL	HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
CNPJ	36.929.401/0001-78
ENDEREÇO	RUA CORONEL DULCíDIO, 2122, Bairro ÁGUA VERDE, na cidade de CURITIBA, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:52169527

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 78, ID N.º 202197	
Pregão Eletrônico SRP n.º: 5/2021	
INÍCIO: 15 de abril de 2021	TÉRMINO: 15 de abril de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
RAZÃO SOCIAL	MAJ LAB COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ	00.467.916/0001-56
ENDEREÇO	RUA MAXIMINO ZANON, 401, Bairro MOSSUNGUÊ, na cidade de CURITIBA, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 79, ID N.º 202198	
Pregão Eletrônico SRP n.º: 5/2021	
INÍCIO: 15 de abril de 2021	TÉRMINO: 15 de abril de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 74.799,88 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
RAZÃO SOCIAL	REFTEC REFERENCIA EM ASSINTENCIA TECNICA ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ	14.754.482/0001-80
ENDEREÇO	Gustavo Rattman, 137, Bairro BACACHERI, na cidade de CURITIBA, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 77/2021, ID N.º 202196	
Pregão Eletrônico SRP n.º: 24/2021	
INÍCIO: 15 de abril de 2021	TÉRMINO: 15 de abril de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PBC (POSTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E CENTRAL DE REMOÇÕES, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 162.826,98 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)
RAZÃO SOCIAL	NUTRI NUTRI ALIMENTOS EIRELI
CNPJ	03.551.813/0001-68
ENDEREÇO	RUA THOMAZ LISS, 320, Bairro ATUBA, na cidade de COLOMBO, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 84/2021, ID N.º 2021103	
Pregão Eletrônico SRP n.º: 24/2021	
INÍCIO: 22 de abril de 2021	TÉRMINO: 22 de abril de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PBC (POSTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E CENTRAL DE REMOÇÕES, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 169.077,63 (cento e sessenta e nove mil e setenta e sete reais e sessenta e três centavos)
RAZÃO SOCIAL	SUPERMERCADO E PANIFICADORA PAULISTINHA LTDA ME
CNPJ	07.931.509/0001-05
ENDEREÇO	RUA JOAO TREVISAN, 352, Bairro JARDIM PAULISTA, na cidade de CAMPINA GRANDE DO SUL, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 157/2021, ID N.º 2021199	
Pregão Eletrônico SRP n.º: 41/2021	
INÍCIO: 15 de julho de 2021	TÉRMINO: 15 de julho de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS COM TECNOLOGIA LED - DIODO EMISSOR DE LUZ (LIGHT EMITTING DIODE), PARA AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REDUÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 225.643,00 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais)
RAZÃO SOCIAL	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
CNPJ	13.348.127/0001-48
ENDEREÇO	HORACIO LOPES, 54, Bairro BELA VISTA, na cidade de ERECHIM, RS.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 158/2021, ID N.º 2021200	
Pregão Eletrônico SRP n.º: 41/2021	
INÍCIO: 15 de julho de 2021	TÉRMINO: 15 de julho de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS COM TECNOLOGIA LED - DIODO EMISSOR DE LUZ (LIGHT EMITTING DIODE), PARA AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REDUÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 49.056,00 (quarenta e nove mil e cinquenta e seis reais)
RAZÃO SOCIAL	JBI LED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ	35.056.299/0001-80
ENDEREÇO	NHU-GUAÇU, 27, Bairro NOVA PIRAJU, na cidade de SÃO PAULO, SP.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 159/2021, ID N.º 2021201	
Pregão Eletrônico SRP n.º: 41/2021	
INÍCIO: 15 de julho de 2021	TÉRMINO: 15 de julho de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS COM TECNOLOGIA LED - DIODO EMISSOR DE LUZ (LIGHT EMITTING DIODE), PARA AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REDUÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 33.375,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais)
RAZÃO SOCIAL	REVOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	32.882.191/0001-59
ENDEREÇO	Expedicionário Antônio Carlos Ferreira, 1194, Bairro VILA LENZI, na cidade de JARAGUÁ DO SUL, SC.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2021, ID N.º 2021148	
Pregão Eletrônico SRP n.º: 49/2021	
INÍCIO: 25 de maio de 2021	TÉRMINO: 25 de maio de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
RAZÃO SOCIAL	BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI ME
CNPJ	13.613.025/0001-02
ENDEREÇO	RUA CORONEL DOMINGOS ORTIZ, 384, Bairro VILA ZANELA, na cidade de FRANCO DA ROCHA, SP.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/2021, ID N.º 2021149	
Pregão Eletrônico SRP n.º: 49/2021	
INÍCIO: 25 de maio de 2021	TÉRMINO: 25 de maio de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 5.599,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais)
RAZÃO SOCIAL	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
CNPJ	35.436.095/0001-75
ENDEREÇO	RUA ERVINO BAYERI, 65, Bairro RIO NEGRO, na cidade de SÃO BENTO DO SUL, SC.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 147, ID N.º 2021186	
Pregão Eletrônico SRP n.º: 73/2021	
INÍCIO: 08 de julho de 2021	TÉRMINO: 08 de julho de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS ETERRESTRES, EM ÂMBITO NACIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, E AOS CASOS ESPECÍFICOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E I.I DESTE EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 65.348,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais)
RAZÃO SOCIAL	VOAR TURISMO EIRELI
CNPJ	26.585.506/0001-01
ENDEREÇO	QUADRA 208 SUL AVENIDA LOTE 03 LOTE 16 SALA 02, 208, Bairro Plano Diretor Sul, na cidade de PALMAS, TO.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 148, ID N.º 2021187	
Pregão Eletrônico SRP n.º: 73/2021	
INÍCIO: 08 de julho de 2021	TÉRMINO: 08 de julho de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS ETERRESTRES, EM ÂMBITO NACIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, E AOS CASOS ESPECÍFICOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E I.I DESTE EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais)
RAZÃO SOCIAL	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ	07.340.993/0001-90
ENDEREÇO	RUA HUMBERTO MORONA, 185, Bairro CRISTO REI, na cidade de CURITIBA, PR.

OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 225/2021, ID N.º 2021287		
Pregão Eletrônico SRP n.º: 93/2021		
INÍCIO: 13 de outubro de 2021	TÉRMINO: 13 de outubro de 2022	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SWITCH GERENCIÁVEL, ACESS POINT SEM FIO, COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL	
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 206.950,00 (duzentos e seis mil, novecentos e cinquenta reais)	
RAZÃO SOCIAL	J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA -ME	
CNPJ	11.300.287/0001-91	
ENDEREÇO	AV. DOM PEDRO II, 114, Bairro CENTRO, na cidade de Quatro Barras, PR.	
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 226/2021, ID N.º 2021288		
Pregão Eletrônico SRP n.º: 93/2021		
INÍCIO: 13 de outubro de 2021	TÉRMINO: 13 de outubro de 2022	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SWITCH GERENCIÁVEL, ACESS POINT SEM FIO, COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL	
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 60.601,92 (sessenta mil, seiscentos e um reais e noventa e dois centavos)	
RAZÃO SOCIAL	KLEBER MACHADO & CIA LTDA ME	
CNPJ	11.118.645/0001-40	
ENDEREÇO	AVENIDA LUIZ DE CAMõES, 911, Bairro CORAL, na cidade de LAGES, SC.	
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 227/2021, ID N.º 2021289		
Pregão Eletrônico SRP n.º: 93/2021		
INÍCIO: 13 de outubro de 2021	TÉRMINO: 13 de outubro de 2022	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SWITCH GERENCIÁVEL, ACESS POINT SEM FIO, COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL	
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)	
RAZÃO SOCIAL	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP	
CNPJ	10.793.812/0001-95	
ENDEREÇO	SHCS CR 516, Bloco B, nº 69, Parte C055, 1º Pavimento, 69, Bairro ASA SUL, na cidade de BRASILIA, DF.	
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 228/2021, ID N.º 2021290		
Pregão Eletrônico SRP n.º: 106/2021		
INÍCIO: 18 de outubro de 2021	TÉRMINO: 18 de outubro de 2022	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.	
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 909.260,00 (novecentos e nove mil, duzentos e sessenta reais)	
RAZÃO SOCIAL	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	
CNPJ	79.788.766/0001-32	
ENDEREÇO	MARCOS NICOLAU STRAPASSONI, 1663, Bairro BONANÇA SÍTIOS DE RECREIO, na cidade de CAMPINA GRANDE DO SUL, PR.	
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 229/2021, ID N.º 2021291		
Pregão Eletrônico SRP n.º: 126/2021		
INÍCIO: 18 de outubro de 2021	TÉRMINO: 18 de outubro de 2022	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COLCHICINA 0,5 MG EM COMPRIMIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL	
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)	
RAZÃO SOCIAL	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ	41.365.113/0001-78	
ENDEREÇO	RUA GENÚíNO PIACENTINI, 59, Bairro SANTA TEREZINHA, na cidade de PATO BRANCO, PR.	
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 231/2021, ID N.º 2021293		
Pregão Eletrônico SRP n.º: 134/2021		
INÍCIO: 19 de outubro de 2021	TÉRMINO: 19 de outubro de 2022	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURÍSMO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL	

VALOR TOTAL DA ATA	R$ 28.537,50 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
RAZÃO SOCIAL	ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI
CNPJ	27.913.520/0001-41
ENDEREÇO	PROFESSOR MAX HUMPL, 1139, Bairro SALTO DO NORTE, na cidade de BLUMENAU, SC.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 220, ID N.º 2021282	
Pregão Eletrônico SRP n.º: 113/2021	
INÍCIO: 04 de outubro de 2021	TÉRMINO: 04 de outubro de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR OFICINAS CULTURAIS E ATIVIDADES DESPORTIVAS, PARA ATENDER OS PROJETOS E PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL (ITENS DESERTOS E FRACASSADO NO PREGÃO 65/2021)
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 65.131,80 (sessenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos)
RAZÃO SOCIAL	KATHYN DE CARVALHO MEI
CNPJ	29.668.773/0001-22
ENDEREÇO	MARIA LUIZA BASANEE NATAL, 381, Bairro BOA VISTA, na cidade de CURITIBA, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 221, ID N.º 2021283	
Pregão Eletrônico SRP n.º: 113/2021	
INÍCIO: 04 de outubro de 2021	TÉRMINO: 04 de outubro de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR OFICINAS CULTURAIS E ATIVIDADES DESPORTIVAS, PARA ATENDER OS PROJETOS E PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL (ITENS DESERTOS E FRACASSADO NO PREGÃO 65/2021)
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 21.238,20 (vinte e um mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos)
RAZÃO SOCIAL	L. DE S. ESPORTES EIRELI
CNPJ	13.049.979/0001-34
ENDEREÇO	RUA SãO SEBASTIãO, 384, Bairro VILA NOSSA SENHORA DE FáTIMA, na cidade de FRANCA, SP.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 222, ID N.º 2021284	
Pregão Eletrônico SRP n.º: 113/2021	
INÍCIO: 04 de outubro de 2021	TÉRMINO: 04 de outubro de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR OFICINAS CULTURAIS E ATIVIDADES DESPORTIVAS, PARA ATENDER OS PROJETOS E PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL (ITENS DESERTOS E FRACASSADO NO PREGÃO 65/2021)
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 27.711,20 (vinte e sete mil, setecentos e onze reais e vinte centavos)
RAZÃO SOCIAL	LEONARDO GERLACH MEI
CNPJ	36.510.971/0001-29
ENDEREÇO	RUA ROLâNDIA, 239, Bairro BARREIRINHA, na cidade de CURITIBA, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 223, ID N.º 2021285	
Pregão Eletrônico SRP n.º: 113/2021	
INÍCIO: 04 de outubro de 2021	TÉRMINO: 04 de outubro de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR OFICINAS CULTURAIS E ATIVIDADES DESPORTIVAS, PARA ATENDER OS PROJETOS E PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL (ITENS DESERTOS E FRACASSADO NO PREGÃO 65/2021)
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
RAZÃO SOCIAL	SUZANNE CONCEICAO MEI
CNPJ	14.744.177/0001-07
ENDEREÇO	RUA LAGO TANGUÁ, 340, Bairro GUARAITUBA, na cidade de COLOMBO, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 224, ID N.º 2021286	
Pregão Eletrônico SRP n.º: 113/2021	
INÍCIO: 04 de outubro de 2021	TÉRMINO: 04 de outubro de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR OFICINAS CULTURAIS E ATIVIDADES DESPORTIVAS, PARA ATENDER OS PROJETOS E PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL (ITENS DESERTOS E FRACASSADO NO PREGÃO 65/2021)
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 107.874,00 (cento e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais)
RAZÃO SOCIAL	ULISSES RICARDO ROEHRS - ME
CNPJ	17.173.525/0001-21
ENDEREÇO	AV. INDEPENDÊNCIA, 882, Bairro CENTRO, na cidade de CAPANEMA, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:2D0A9EA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 (

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÓI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	70.345.069,19	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	70.129.069,19	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	70.129.069,19	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	2.210.790,83	3,15
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.207.744,15	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.997.356,94	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.786.969,74	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

SERGIO WEGNER DE VARGAS

Presidente da Câmara

MARCIA DA LUZ

Controlador(a) Interno(a)

GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA

Contador - CRC/PR-043905/O

Publicado por:
Márcia da Luz
Código Identificador:24F5ED9E

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 (

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÓI										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULADOS (I)										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SERGIO WEGNER DE VARGAS

Presidente da Câmara

MARCIA DA LUZ

Controlador(a) Interno(a)

GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA

Contador - CRC/PR-043905/O

Publicado por:
Márcia da Luz
Código Identificador:CA157F26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
EDITAL N° 15 | CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO AZUL, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas e considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo, Para *contratação de pessoal por prazo determinado para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público para o cargo de Professor*.

RESOLVE

CONVOCAR o (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Simplificado N° 004/2021, abaixo relacionado(s) com base na lista de Classificação Final a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Barão do Cerro Azul, 63 – Centro, Cerro Azul – PR - CEP 83570-000, no prazo de 3 (Tres) dias úteis a contar da data de publicação deste ato para tomar Posse do cargo.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na desistência do candidato e aceitação tácita do disposto no Edital de abertura.

Os convocados deverão no momento da Posse, cumprir todos os requisitos obrigatórios para a investidura.

A Prefeitura Municipal de Cerro Azul pode, a qualquer tempo, solicitar a apresentação de documentos ou provas complementares que viabilizem a contratação.

Professor			
Classificação	***Inscriçao***	***Nome***	***Nascimento***
1º	0003867	TATIANA APARECIDA SANTANA	18/07/1990
2º	0003782	SHEILA BOCCALDI CORDEIRO DA SILVA	19/03/1995
3º	0003763	SIRLENE CORDEIRO DE MATOS	02/01/1980
4º	0003834	ADRIANE DO CARMO LOURENÇO	12/11/1977
5º	0003857	ALINE APARECIDA DE FREITAS	26/10/1998
6º	0003862	ELILDA DOS SANTOS	16/05/1992
7º	0003880	ALESSANDRA SUELENN TIBLIER	16/11/2000

8º	0003759	ROMARA BOARD DE FARIA	19/12/1992
9º	0003777	LAERCIO DOS ANJOS DO NASCIMENTO	19/07/1985
10º	0003760	LUCIMÉIA DA SILVA BONETE	05/02/1988
11º	0003815	MARCIANA CHAMBERLAIN	16/02/1998
12º	0003870	CAROLINE FAGUNDES DE OLIVEIRA	27/01/1999
13º	0003854	PATRICIA CRISTHIANE SOLLAK	28/03/1975
14º	0003775	SUELE CRISTINA DOS SANTOS MOTTIM	31/01/1997
15º	0003852	JAIRO TIBLIER	04/03/1979
16º	0003884	CELIA APARECIDA DOS SANTOS	21/03/1981
17º	0003874	VALDIR BRAINE	12/06/1977
18º	0003866	GLÓRIA ROZALVA LOURENÇO	05/06/1956
19º	0003833	TATIANE GEREMIAS DOS SANTOS	06/09/1995
20º	0003796	JEINNY CAROLINE DOS SANTOS	21/02/1998
21º	0003806	JAMILE PINA DE OLIVEIRA	30/11/2000
22º	0003829	ROZIANE DE FATIMA DE SOUZA	18/04/1981
23º	0003832	ANDREIA RAAB	20/08/1984
24º	0003831	SANDRA MARIA DO ESPIRITO SANTO	21/12/1987
25º	0003811	SILMARA DO ROCIO DOS SANTOS	20/04/1987
26º	0003767	IDIMEIA DA SILVA	20/05/1984
27º	0003819	KARINE SIMIONI RIBEIRO	09/05/1998
28º	0003787	FERNANDA ALBUQUERQUE ARRAES	26/05/2000
29º	0003847	DANIELE DE ALMEIDA	23/03/1989
30º	0003817	MADALENA MELO DOS SANTOS	06/11/1998
31º	0003800	JULIANA DA GUIA RAAB	26/02/1982
32º	0003765	JAQUELINE TAVARES DE ARAÚJO	29/09/1978
33º	0003876	CRISTINA COUTINHO	05/09/2000
34º	0003771	LEIDIONE SANTANA SANTOS	14/12/1990
35º	0003841	NATHALIA CRISTINA DE FARIAS	23/02/2002
36º	0003823	DAIANE CRISTINA MAURE	14/02/1986
37º	0003793	ÉRICA MATHIAS	09/12/1996
38º	0003869	DEUZELI RODRIGUES LOPES	02/08/1979
39º	0003792	ROZANA APARECIDA SANTOS SOUZA	21/11/1986
40º	0003828	ACLERICE SOUZA DE FRANÇA DE RAMOS	11/11/1978
41º	0003835	SABRINA WOSCH NAVARETE	10/08/2000

Cerro Azul – PR 25 de Janeiro de 2022.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:9C4D238D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N.º 007 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.180.074,78(cinco milhões, cento e oitenta mil, setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)."

HELDER LUIZ LAZAROTTO, Prefeito Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1620/2021 decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.180.074,78(cinco milhões, cento e oitenta mil, setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
04	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
01	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
04.122.0004.2.006	ASSESSORAMENTO JURÍDICO	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.3.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Anterior	61.450,21

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
06	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
11.332.0009.2.018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
31.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.000,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
03	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**	
04.129.0012.2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
33.90.93	Indenizações e Restituições	
0.3.728	Pavimentação da Rua Odonis Bighi convênio 829235/2016 (728) -Exercício Anterior	79.020,03
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE HABITAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**	
15.451.0026.2.043	ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS**	
04.121.0026.2.166	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
15	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.1.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.3.102	FUNDEB - Exercícios Anteriores	4.595.604,54
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
03	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE**	
10.301.0018.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.303	Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercícios Anteriores	60.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercícios Anteriores	60.000,00
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	
03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**	
26.782.0025.1.010	AMPLIAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS ATRAVÉS DO PROGRAMA "COLOMBO MAIS ASFALTO"	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	245.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**5.180.074,78**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R$ 4.856.074,78 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) e, item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 324.000,00(trezentos e vinte e quatro mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em, 25 de janeiro de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:2B516E1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021

FUNDAMENTO LEGAL:

Fica revisto e alterado o valor unitário do litro de Palito de Churrasco (item 104) em razão de equilíbrio econômico e financeiro, em referência a Ata de Registro de Preços n° 135/2021 do Pregão Eletrônico nº 060/2021. A Signatária da ATA requer reequilíbrio para o objeto Palito de Churrasco (item 104):motivando para esse fim com o aumento de R$ 2,07 (dois reais e sete centavos) por pacote, como segue tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR SOLICITADO PELA REQUERENTE	IMPACTO UNITÁRIO EM R$
104	PACOTE	Palito de churrasco não inferior a 18 cm, embalagem com 100 unidades, deverá conter informações sobre o produto e fabricante.	**R$ 4,60**	**R$ 6,67**	**R$ 2,07**

CONTRATADA: ANDERSON MOREIRA BATISTA, inscrita no CNPJ sob nº. 2.396.538/0001-07

DATA: 21/01/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:B46A1E2B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 1.962/2022

Súmula: "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2022".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal no uso de minnhas atribuições legais, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
07.000	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0019.1.009	Construção/Ampliação/Reforma Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.00.5001	65.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.00.5181	585.000,00
TOTAL			**650.000,00**

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

I – O valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) com superávit financeiro:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.00.5001	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203	65.000,00

	GM de 2007 Estado	
TOTAL		**65.000,00**

II – O valor de R$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais) com Provável Excesso de Arrecadação da seguinte Rubrica de Receita:

Rubrica de Receita	ID/USO/FONTE	Descrição Receita	VALOR
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	1.00.5181	Incentivo Financeiro Construção UBS - Resolução SESA 765/2019	585.000,00
TOTAL			**585.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 25 de janeiro de 2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan de Oliveira Santos
Código Identificador:4B1C7658

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 1.963/2022

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais) no Orçamento do Município de Contenda para o Exercício de 2022".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais) dentro das seguintes classificações orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
04.122.0003.2.006	Manutenção da Subprefeitura		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.00.000	5.000,00
05.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE		
05.002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO E IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIA		
22.661.0010.2.016	DIVISAO DE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.00.000	17.500,00
08.000	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.001	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.0021.2.051	Manutenção da Secretaria Administrativa de Promoção e Assistência Social		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.000	10.000,00
08.002	FUNDO MUNICIPAL DA CCA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0021.6.052	FMDCCA - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	3.00.000	30.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.00.000	1.000,00

3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.00.000	1.500,00
09.000	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
15.451.0022.2.060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.00.000	21.000,00
TOTAL			86.000,00

Art 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior será utilizado o valor de R$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais) de superávit da seguinte fonte de recurso:

ID/USO/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.00.000	Recursos Ordinários (Livres)	86.000,00
TOTAL		**86.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 25 de janeiro de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan de Oliveira Santos
Código Identificador:AA0B2E6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	27.260.323,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.260.323,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.260.323,56	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	941.044,71	3,45
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.635.619,41	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.553.838,44	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.472.057,47	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO**

		EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Salete Lucio da Costa
Código Identificador:AEF92632

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Salete Lucio da Costa
Código Identificador:8CB4FF73

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida		27.260.323,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		27.260.323,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		27.260.323,56
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	941.044,71	3,45
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.635.619,41	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.553.838,44	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.472.057,47	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Salete Lucio da Costa
Código Identificador:4A7EBD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022 EDITAL PSS-03/Nº 001-2022

Em cumprimento às determinações do Senhor GUILHERME PIVATTO JUNIOR, Prefeito do Município de Diamante D´Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 005, de 20 de janeiro de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

1º - A homologação da Classificação Provisória dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos, para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do Processo Seletivo, no quadro de servidores do Município de Diamante D'Oeste, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2022.

PROFESSOR

Classificação Final	Nº insc.	Nome do candidato	DN	PONTUAÇÃO
1º	015	Claucia Vergilio	15/02/1975	70
2º	024	Eliane Terezinha Back Ludwig	24/09/1980	70
3º	021	Claudia Antunes	06/07/1981	70
4º	027	Jacinta Franceschini	21/08/1991	70
5º	029	Karla Alexandra Swaluk	26/08/1996	70
6º	025	Sirlei Cattani	28/06/1976	68
7º	003	Deisi Carla Lunardi	06/11/1987	66
8º	026	Elisiane Vanusa Batista da Silva	19/02/1987	65
9º	011	Daiane Calistro de França	27/06/1993	65
10º	020	Eduardo Felipe dos Santos	13/05/1996	65
11º	009	Fatima Emília Baraldi Fronza	27/08/1961	64
12º	007	Juana De La Cruz Kischel Cáceres	14/12/1996	64
13º	016	Alda Glória Carvalho	06/09/1959	60
14º	014	Silvana Nunes Sommerfelt	25/04/1977	60
15º	008	Jucelia Cristina da Silva Berndt	12/01/1978	60
16º	010	Rosilene Dias Camelo Alves	19/03/1980	60
17º	017	Eliane Ferreira Soares	19/01/1982	60
18º	001	Tatiane Roberta Bortolini	04/06/1982	60
19º	013	Daiane Rodrigues Perini	28/07/1988	60
20º	002	Jocelma Cardoso Pereira	14/12/1991	60
21º	005	Andréia Carolina Patcher Rodrigues	09/06/1994	60
22º	022	Valéria Oliveira Fogaça	24/07/1998	60
23º	030	Karielly Cristina da Silva Polanczyk	06/04/2000	60
24º	004	Taziane Fucks Batista	16/11/2000	60
25º	019	Célia Regina Ribeiro Vergani	25/07/1982	57
26º	018	Edna Cordeiro Malanote	17/07/1984	55
27º	012	Claudinéia Teixeira de Souza	20/08/1979	52
28º	028	Mayara Quintana de Lima	14/01/2000	52
29º	006	Jennifer Christanek Marques Rezner	03/06/1995	50
30º	023	Vitória Paloma do Nasc. Campos	06/09/2003	50

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

ROSELI DA SILVA DE FREITAS

Presidente da Comissão do PSS

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:0E965292

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA PROFEESORES PSS

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS

ENSINO FUNDAMENTAL - MATUTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1.	Cassilda da Costa Orben
2.	Elaine Ap. Siolkoski
3.	Mirian Amabile Walsak
4.	Katieli Zacarias da Silva
5.	Cristiane Rocha Galvan PN*
6.	Franciele Mezzalira
7.	Samara Nidiane Tonial A. Gomes
8.	Caroline Maria Allein
9.	Bernardete Kleinibig Moreira
10.	Rosangela S. Luchtemberg
11.	Eliane Belletini
12.	Loreni Evangelista Ferreira

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS

ENSINO FUNDAMENTAL VESPERTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1.	Andressa Ochi
2.	Debora Tomaz de Miranda Ribeiro
3.	Jacira Cozer
4.	Euza Ana Bogoni de Oliveira
5.	Dayane Gonçalves da Silva **PN***
6.	Joslei Fatima Wosniaki **PCD****
7.	Clesiani Rodrigues B. Ricardi
8.	Dirce T. M. de Azeredo
9.	Ana Paula Batista da Silva
10.	Elenice dos Santos B. Gomes
11.	Ivanilce Zeni Girelli
12.	Simoni Ap. Mistura
13.	Camila Fluet Pandolfi
14.	Rosangela Clein Lohn
15.	Gesieli A. F. Pietrobiazzi **PN***
16.	Mônica Lorenzett
17.	Tamar Cristina Ludwig
18.	Jheniffer Valmira Warmling

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1.	Eliane Orben
2.	Lilia Cristina Back da Silva
3.	Samuel Prudente de Oliveira
4.	Geisekele Leão
5.	Jheniffer Letícia de Ávila **PN***
6.	Juliana Cavalheiro Cambrussi
7.	Leandro Cesar Pizato Eduardo
8.	Vanessa Constantino
9.	Fabio Aurélio Grandi
10.	Dino Robes Romualdo dos Santos Barboza
11.	Ana Flávia Wosniak
12.	Laercio Dagostini
13.	Moacir Henrique Lopes Antunes
14.	Onei da Silva
15.	Liliam Carla Pinzon de Morais
16.	Eliane Tatsch Guglielmello

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS

LÍNGUA INGLESA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1.	Alda Nataliani Garcias Sganzerla
2.	Ana Cláudia Pascoalotto
3.	Micheli Zanella Bissotto
4.	Silvia Maria Harka
5.	Simone Mattei

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS

EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1.	Leuci M. Bertoncello
2.	Lurdes Zanella **PN***
3.	Katiane Salvani Silvano
4.	Marcia C. K. Pelepenko
5.	Juliana Marques de Oliveira **PN***
6.	Seara Aglae M. Decezaro
7.	Jurema Almeida Palhano
8.	Maria Terezinha de A. Novello
9.	Clairice Gonçalves de Azevedo
10.	Celene Aparecida Balena
11.	Maristela Priotto de Oliveira
12.	Natalia Cristina dos Santos
13.	Cristiane de Fatima S. de Morais
14.	Daiana Maiara Stermer
15.	Edna Pimentel **PN***
16.	Jessica Tatieli Pinow
17.	Michelle Gallina
18.	Suelin Reffatti
19.	Leonice Fatima Fachinello
20.	Rosane de Fatima Cousseau
21.	Deisy Bertoncello
22.	Silvana Lazarotto
23.	Jussara Larsen
24.	Girlene Pereira Barros Kraemer
25.	Leonice Rita **PN***
26.	Nelcy de Lourdes Carrer
27.	Maura Bruna Bratti
28.	Daniela Merlo
29.	Roseli G. Becchi
30.	Gisele Paula Lengoski
31.	Alcione G. T. da Costa
32.	Miriam Daiane França Menezes
33.	Domieli Ferreira da Silva

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:12D0452A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 2579/2022

LEI N.º 2579/2022

Súmula: Cria os cargos de "Assessor Parlamentar II" e "Assessor de Gabinete" no âmbito da estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo 004/2022, de autoria da **Mesa Diretora**, e eu, **Nery Maria,** Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Ficam criados e passam a integrar a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos os cargos de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar II” e “Assessor de Gabinete”.

Art. 2º Alteram-se o Anexo II da Lei Municipal 1.680/2012 e os Anexos II e IV da Lei Municipal 2.018/2015, modificando a denominação do cargo de “Assessor Parlamentar” para “Assessor Parlamentar I”.

Art. 3º Altera-se o anexo II da Lei Municipal 2.018/2015, para que nele sejam incluídas as seguintes informações a respeito dos cargos a que se refere o *caput* do art. 1º desta Lei:

QNT	CARGO	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA
01	Assessor Parlamentar II	CC-4	40
11	Assessor de Gabinete	CC-5	40

Art. 4º Acrescenta-se ao Anexo IV da Lei Municipal 2.018/2015 as seguintes informações correspondentes à descrição dos cargos de provimento em comissão a que se refere o *caput* do art. 1º desta Lei:

5. Assessor Parlamentar II

5.1 Atribuições do cargo:

I – Assessorar e executar serviços pertinentes às atribuições políticas, legais e regimentais dos Vereadores, inclusive representando institucionalmente a Câmara Municipal de Dois Vizinhos em eventos sociais e políticos, reuniões, entrevistas e solenidades oficiais quando assim for determinado pela Presidência ou Mesa Diretora;

II – Assessorar e facilitar o contato entre os membros do Poder Legislativo e servidores públicos da Câmara de Vereadores com a comunidade externa, sobretudo mediante a realização de atendimento ao público, de acordo com as instruções e determinações da Presidência ou da Mesa Diretora, seja em gabinete ou mesmo fora das dependências desta Casa de Leis;

III – Zelar pela observância das disposições legais e regulamentares internas, acompanhando e auxiliando o processamento dos expedientes administrativos e legislativos da Câmara de Vereadores, especialmente para assegurar boas condições de trabalho, a celeridade e a normalidade das rotinas administrativas e políticas no âmbito da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos;

IV – Participar ou conduzir a realização de audiências públicas, reuniões e prestar outros serviços de apoio, dentro de sua área de atuação e de acordo com as diretrizes dadas pela Presidência ou pela Mesa Diretora, tanto interna quanto externamente junto à comunidade, sempre que assim lhe for designado;

V – Guardar sigilo das informações recebidas no exercício de suas funções;

VI – Executar outras tarefas correlatas determinadas pela Presidência ou pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

6. Assessor de Gabinete

6.1 Atribuições do cargo

I – Recepcionar o público que visita as dependências dos gabinetes parlamentares desta Casa de Leis, realizando a triagem de suas demandas e coletando dados a respeito de suas reivindicações para as devidas providências, dando o desfecho adequado para o atendimento, seja diretamente, de acordo com as orientações dadas pelo Vereador assessorado, ou direcionando o popular para atendimento pessoal a ser realizado pelo próprio Parlamentar;

II - Organizar os compromissos dos Vereadores, agendando horários de reuniões, entrevistas, visitas e solenidades, especificando todos os dados e informações pertinentes, bem como realizando as necessárias anotações em agendas para lembrar os Parlamentares assessorados a respeito de seus afazeres e facilitar-lhes o cumprimento de todas as obrigações assumidas;

III – Manter contatos verbais, telefônicos ou por escrito com quem quer que seja para a obtenção de informações úteis ao bom funcionamento dos gabinetes dos Vereadores e demais expedientes políticos ou legislativos;

IV – Supervisionar e coordenar as atividades realizadas no âmbito dos gabinetes parlamentares;

V – Realizar estudos de viabilidade e pesquisas, a pedido dos Vereadores, para a elaboração de Projetos de Lei ou outras espécies de proposições parlamentares;

VI – Redigir, sob a orientação dos Vereadores e dos seus superiores hierárquicos, Projetos de Lei, outras proposições parlamentares, ofícios de Vereadores e demais documentos congêneres;

VII – Conferir textos relativos à atividade legislativa e fiscalizadora realizada pelos Vereadores, especialmente quanto à ortografia, estética, formatação e clareza do texto;

VIII – Exercer atividades de representação social e de apoio político e administrativo aos Vereadores, tanto internamente quanto externamente junto à comunidade;

IX – Zelar pelo sigilo das informações recebidas no exercício de suas funções;

X – Construir, promover e preservar uma boa imagem pública para o Vereador assessorado, inclusive a realização de publicações ou administração de *websites*, páginas em redes sociais dos Parlamentares ou por outros meios semelhantes, zelando sempre pela imagem institucional da Câmara de Vereadores perante a comunidade externa;

XI – Desempenhar outras atividades correlatas, conforme determinações dadas pelo Parlamentar assessorado.

Art. 5º O Anexo V da Lei Municipal 2.018/2015, que estabelece a representação gráfica do organograma funcional da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 6º Altera-se o Anexo II da Lei Municipal 1.680/2012, para que nele sejam incluídas as seguintes informações sobre os cargos mencionados no *caput* do art. 1º da presente Lei:

Cargo	Quantidade de vagas	Nível	Carga horária	Vencimentos
Assessor Parlamentar II	01	CC-4	40	R$ 4.847,81
Assessor de Gabinete	11	CC-5	40	R$ 3.500,00

Art. 7º Insere o artigo 7º e os respectivos §1º, §2º e §3º na Lei Municipal 2.018/2015, com a seguinte redação:

"**Art. 7º** Cada Parlamentar com assento na Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos poderá indicar a nomeação de até 01 (um) agente para o cargo de provimento em comissão de "Assessor de Gabinete", de livre nomeação e exoneração.

§1º O ato de indicação a que se refere o presente artigo, fundado em critérios de confiança, vincula a nomeação pelo Presidente, a ser realizada na forma do art. 35, inciso XXIX do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, desde que inexistentes impedimentos legais ou violação à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal e também sejam observados os demais requisitos aplicáveis à investidura dos cargos em provimento em comissão.

§2º Excepcionalmente, mediante ato administrativo devidamente justificado, o Presidente da Câmara de Vereadores poderá exonerar o servidor público indicado por Vereador para o provimento do cargo em comissão de "Assessor de Gabinete", independentemente da vontade de quem o indicou, sempre que presentes fundados indícios de que o agente descumpre com seus deveres e responsabilidades funcionais, não cumpre com a jornada de trabalho legalmente estabelecida, não exerce com o devido zelo e dedicação as atribuições que lhe foram conferidas, deixa de observar normas legais e regulamentadoras, atenta contra a urbanidade, se entretém no horário de trabalho com atividades estranhas ao serviço, emprega materiais e bens da Câmara em serviço ou proveito particular ou, de qualquer forma, macula a imagem institucional da Câmara de Vereadores perante a comunidade externa.

§3º Os ocupantes dos cargos de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar II" e "Assessor de Gabinete", em razão de suas atribuições externas, são dispensados da obrigatoriedade de registro e controle da jornada de trabalho".

Art. 8º Corrige a numeração do art. 5º da Lei Municipal 2.018/2015 que trata a respeito da vigência do referido diploma normativo, que passa a ser articulado como art. 8º.

Art. 9º As despesas necessárias para a execução da presente Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício / LOA	Natureza da despesa	Saldo inicial da dotação
2022	3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 1.930.000,00
2022	3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais	R$ 390.000,00

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:052C1143

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2022

Pelo presente, em face os contidos no procedimento em epigrafe, eu MOISEIS BRANCO DA SILVA, Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem por OBJETO DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE 18 PNEUS 185/70 R 14, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOUTOR ULYSSES. DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.

Em favor da empresa CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia Antônio Heil n° 800 KM 01, Sala 20, Bairro Itaipava Município de Itajaí inscrita no CNPJ nº: 35.973.224/0001-64, Estado de Santa Catarina, no Valor Global de: R$ 7.200,00(SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

Com fulcro no seguinte dispositivo: Artigos 24, inciso I da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, para os seguintes itens:

MATERIAL DE CONSUMO				**MENOR PREÇO GLOBAL**	
Item	**Descritivo**	**Unid.**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**
001	PNEU 185/70 R 14 RADIAL	UN	18	R$ 400,00	R$7.200,00
VALOR TOTAL					**R$ 7.200,00**

Doutor Ulysses-PR, 25 de janeiro de 2022.

Doutor Ulysses-PR, 23 de março de 2021.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:A2C19861

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 28/2022 - CONVOCAÇÃO PSS

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2021

Edital n.º 28/2022

O Prefeito de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2021, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, conforme Edital nº 01/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 09/2021.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2021 e documentos indicados no anexo I deste edital.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2021.

AGRÔNOMO (A)									
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**CG**	**CE**	**PE**	**PT**	**NF**	**CLASSIF.**
105646	DERICKSON MELO DE SOUSA	04/07/1998	14,00	12,00	52,00	78,00	**0,00**	**78,00**	1º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
105613	ABRELINO BEBRE	17/04/1979	6,00	30,00	6,00	8,00	**50,00**	8º

SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS								
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
105629	ZENILDA DE LARA	06/12/1992	21,00	18,00	8,00	4,00	**51,00**	4º
105459	SANDRA BEVILAQUA	12/06/1982	9,00	21,00	10,00	8,00	**48,00**	5º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, 25 de janeiro de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito de Flor da Serra do Sul – PR

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2021

Edital n.º 28/2022

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cópia da Cédula de Identidade;

b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;

g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);

h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;

i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;

j) Declaração de bens;

k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;

l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;

m) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);

n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);

o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);

p) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;

q) Carteira de habilitação;

r) Conta corrente no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência;

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:2A12E030

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
066_22 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - COLETIVO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 066 DE 25 DE JANEIRO 2022

Concede aos servidores, licença para tratamento de saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no anexo 01, licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de Janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

ANEXO 01

MATRICULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM	DIAS
226631	ANDRESSA BORELLA MOSCHEN	Tecnico Em Enfermagem	11/01/2022	30/01/2022	20
211561	ANTONIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	Tecnico Em Enfermagem	11/01/2022	25/01/2022	15
1126565	BRUNA LARISSA CAGOL	Tecnico Em Enfermagem	12/01/2022	12/03/2022	60
223251	BRUNA MENGUES DA SILVA	Agente de Servicos Gerais	21/12/2021	25/12/2021	5
222861	CELOIR MARTINS DA CUNHA SIMOES	Agente de Servicos Gerais	29/12/2021	02/01/2022	5
218921	CRISTIANE BONIN	Agente de Servicos Gerais	15/01/2022	01/08/2022	199
1126103	DEBORA MEZZOMO RIOS	Psicólogo - Classe 1	04/01/2022	18/01/2022	15
176801	DELMIR ANTONIO CLUZENI	Operador de Maquinas	31/12/2021	30/03/2022	90
221801	DICLEI MARIA MILAN	Agente de Servicos Gerais	05/01/2022	26/02/2022	53
46001	EDUARDO AUGUSTO SCIREA	Odontologo	03/01/2022	12/01/2022	10
62381	ELOIR PEDRO DOS PASSOS	Agente de Servicos Gerais	06/01/2022	25/01/2022	20
202671	ERICA LURIKO HAMADA*	ODONTÓLOGO ESB	19/01/2022	02/02/2022	15
202391	FRANCIELI DA SILVA	Agente de Limpeza Publica	17/01/2022	17/02/2022	32
226911	FRANCIELI GRABOWSKI*	Enfermeiro	19/01/2022	21/01/2022	3
109951	ISOLETE LURDES BALDO RIBEIRO	Professor da Rede Municipal	26/12/2021	23/02/2022	60
109952	ISOLETE LURDES BALDO RIBEIRO	Professor da Rede Municipal	26/12/2021	23/02/2022	60
156281	JOSE OSNI LOPES	Agente de Manutencao	30/12/2021	28/01/2022	30
230641	JOSIANE DE CAMPOS HOFFMANN	Tecnico Em Enfermagem	26/12/2021	27/01/2022	33
222521	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	ATENDENTE DE FARMÁCIA 40 H	29/12/2021	06/01/2022	9
222521	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	ATENDENTE DE FARMÁCIA 40 H	06/01/2021	04/02/2021	30
117201	KELLY CRISTINA PRESOTTO	Odontologo	14/01/2022	28/01/2022	15
1127257	LEONICE ANGELINA DALAZEM	Técnico em Enfermagem	01/01/2021	04/01/2021	4
200251	MARCIA INES BIAZZI	Agente de Servicos Gerais	17/01/2022	16/02/2022	31
186601	MARLI DE FATIMA PINTO	Agente de Servicos Gerais	26/12/2021	09/03/2022	74
224941	NOEMI DA SILVA	Agente de Servicos Gerais	10/01/2022	20/01/2022	11
62461	TEREZA DE JESUS GONCALVES	Agente de Servicos Gerais	13/01/2022	11/02/2022	30
157501	VALENTIM GRIZAO	Agente de Manutencao	25/12/2021	07/03/2022	73
58001	VILSON VARGAS	Operador de Máquinas	04/01/2022	21/02/2022	49
110021	VANDERLEY ALVES FERREIRA	Mecanico	16/01/2022	16/03/2022	60

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F17ADE45

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.600.000,00	6.548.078,95	378.215,15	2.940.748,17	3.607.330,78	513.513,99	2.940.748,17	3.607.330,78	2.940.748,17	0,00
DESPESAS CORRENTES	6.270.000,00	6.270.000,00	381.515,15	2.799.092,17	3.470.907,83	513.513,99	2.799.092,17	3.470.907,83	2.799.092,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.700.000,00	4.700.000,00	470.598,75	2.438.398,93	2.261.601,07	470.598,75	2.438.398,93	2.261.601,07	2.438.398,93	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.570.000,00	1.570.000,00	(89.083,60)	360.693,24	1.209.306,76	42.915,24	360.693,24	1.209.306,76	360.693,24	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	330.000,00	278.078,95	(3.300,00)	141.656,00	136.422,95	0,00	141.656,00	136.422,95	141.656,00	0,00

INVESTIMENTOS	330.000,00	278.078,95	(3.300,00)	141.656,00	136.422,95	0,00	141.656,00	136.422,95	141.656,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	300.000,00	351.921,05	25.445,40	162.962,14	188.958,91	25.445,40	162.962,14	188.958,91	162.962,14	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.900.000,00	6.900.000,00	403.660,55	3.103.710,31	3.796.289,69	538.959,39	3.103.710,31	3.796.289,69	3.103.710,31	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	6.900.000,00	6.900.000,00	403.660,55	3.103.710,31	3.796.289,69	538.959,39	3.103.710,31	3.796.289,69	3.103.710,31	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	6.900.000,00	6.900.000,00	403.660,55	3.103.710,31	3.796.289,69	538.959,39	3.103.710,31	3.796.289,69	3.103.710,31	0,00

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:8B538004

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	300.000,00	351.921,05	25.445,40	162.962,14	188.958,91	25.445,40	162.962,14	188.958,91	162.962,14	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000,00	300.000,00	25.445,40	111.041,09	188.958,91	25.445,40	111.041,09	188.958,91	111.041,09	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	51.921,05	0,00	51.921,05	0,00	0,00	51.921,05	0,00	51.921,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	300.000,00	351.921,05	25.445,40	162.962,14	188.958,91	25.445,40	162.962,14	188.958,91	162.962,14	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	300.000,00	351.921,05	25.445,40	162.962,14	188.958,91	25.445,40	162.962,14	188.958,91	162.962,14	0,00

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:AA6DFB33

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	6.600.000,00	6.548.078,95	378.215,15	2.940.748,17	94,75	3.607.330,78	513.513,99	2.940.748,17	94,75	3.607.330,78	0,00
LEGISLATIVA	6.600.000,00	6.548.078,95	378.215,15	2.940.748,17	94,75	3.607.330,78	513.513,99	2.940.748,17	94,75	3.607.330,78	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	6.600.000,00	6.548.078,95	378.215,15	2.940.748,17	94,75	3.607.330,78	513.513,99	2.940.748,17	94,75	3.607.330,78	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	300.000,00	351.921,05	25.445,40	162.962,14	5,25	188.958,91	25.445,40	162.962,14	5,25	188.958,91	0,00
TOTAL III = (I + II)	6.900.000,00	6.900.000,00	403.660,55	3.103.710,31	100,00	3.796.289,69	538.959,39	3.103.710,31	100,00	3.796.289,69	0,00

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:4395C67B

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	300.000,00	403.842,10	25.445,40	214.883,19	7,31	188.958,91	25.445,40	214.883,19	7,31	188.958,91	0,00
LEGISLATIVA	300.000,00	403.842,10	25.445,40	214.883,19	7,31	188.958,91	25.445,40	214.883,19	7,31	188.958,91	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	300.000,00	351.921,05	25.445,40	162.962,14	5,54	188.958,91	25.445,40	162.962,14	5,54	188.958,91	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	51.921,05	0,00	51.921,05	1,77	0,00	0,00	51.921,05	1,77	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) =	300.000,00	403.842,10	25.445,40	214.883,19	100,00	188.958,91	25.445,40	214.883,19	100,00	188.958,91	0,00

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:B20D02C3

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DESPESAS POR FUNÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	6.600.000,00	6.548.078,95	378.215,15	2.940.748,17	94,75	3.607.330,78	513.513,99	2.940.748,17	94,75	3.607.330,78	0,00
LEGISLATIVA	6.600.000,00	6.548.078,95	378.215,15	2.940.748,17	94,75	3.607.330,78	513.513,99	2.940.748,17	94,75	3.607.330,78	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	51.921,05	25.445,40	162.962,14	5,25	(111.041,09)	25.445,40	162.962,14	5,25	(111.041,09)	0,00
TOTAL III = (I + II)	6.600.000,00	6.600.000,00	403.660,55	3.103.710,31	100,00	3.496.289,69	538.959,39	3.103.710,31	100,00	3.496.289,69	0,00

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:B32216CF

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RESULTADO PRIMARIO NOMINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00

Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	6.270.000,00	2.799.092,17	2.799.092,17	2.799.092,17	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	4.700.000,00	2.438.398,93	2.438.398,93	2.438.398,93	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.570.000,00	360.693,24	360.693,24	360.693,24	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.570.000,00	360.693,24	360.693,24	360.693,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	6.270.000,00	2.799.092,17	2.799.092,17	2.799.092,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	278.078,95	141.656,00	141.656,00	141.656,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	278.078,95	141.656,00	141.656,00	141.656,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	278.078,95	141.656,00	141.656,00	141.656,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	6.548.078,95	2.940.748,17	2.940.748,17	2.940.748,17	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							(2.940.748,17)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(2.940.748,17)
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até Dezembro / 2021 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:B39C7E4A

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
Previsão Inicial da Receita	0,00			
Previsão Atualizada da Receita	0,00			
Receitas Realizadas	0,00			
Déficit Orçamentário	3.103.710,31			
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00			
Dotação Inicial	6.900.000,00			
Créditos Adicionais	0,00			
Dotação Atualizada	6.900.000,00			
Despesas Empenhadas	3.103.710,31			
Despesas Liquidadas	3.103.710,31			
Despesas Pagas	3.103.710,31			
Superávit Orçamentário	0,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	2.940.748,17			
Despesas Liquidadas	2.940.748,17			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	339.625.418,18			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	339.625.418,18			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	339.625.418,18			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**		**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	(2.940.748,17)		0,00 %
Resultado Primário	0,00	(2.940.748,17)		0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%		0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%		0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	141.656,00		136.422,95	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%		0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			

Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:EFA9361A

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.332.470,93	2.531.463,02	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.332.470,93	2.531.463,02	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	1.332.766,33	2.531.463,02	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	295,40	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	(1.332.470,93)	(2.531.463,02)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	309.286.957,44	319.773.118,15	326.637.192,24	339.625.418,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	309.286.957,44	319.773.118,15	326.637.192,24	339.625.418,18
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	(0,42)	(0,78)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	371.144.348,93	383.727.741,78	391.964.630,69	407.550.501,82
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	334.029.914,04	345.354.967,60	352.768.167,62	366.795.451,63
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	1.360,68	37.036,59	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:C8E21CB9

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**309.286.957,44**	**319.773.118,15**	**326.637.192,24**	**339.625.418,18**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**309.286.957,44**	**319.773.118,15**	**326.637.192,24**	**339.625.418,18**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**68.043.130,64**	**70.350.085,99**	**71.860.182,29**	**74.717.592,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**61.238.817,57**	**63.315.077,39**	**64.674.164,06**	**67.245.832,80**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:822B8017

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	339.625.418,18	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	339.625.418,18	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	54.340.066,91	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	48.906.060,22	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	23.773.779,27	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:D6A532F4

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADES DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:D4F88260

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	339.625.418,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	339.625.418,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	339.625.418,18	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	2.549.440,02	0,75
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.377.525,09	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	19.358.648,84	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.339.772,58	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:33DE439B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS para medicamentos manipulados para utilização na rede municipal de saúde, decorrente do Pregão eletrônico nº 201/2021 com vigência de 25 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2023 conforme segue:

ATA SRP Nº 68/2022

EMPRESA DETENTORA: ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA

CNPJ Nº 09.412.526/0001-53

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
1	45807	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO : 3%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA 100ML	MANIPULADO	UN	50,00	11,05
2	45806	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA 100ML	MANIPULADO	UN	100,00	11,49
3	45808	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO: 5%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA	MANIPULADO	UN	20,00	11,00
4	45804	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA), DOSAGEM: 75%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA 10ML	MANIPULADO	UN	100,00	24,99
5	45803	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA), DOSAGEM: 80%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA 10ML	MANIPULADO	UN	80,00	20,89
6	1507	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO. 100 ML	MANIPULADO	UN	140,00	9,49
7	58868	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA, COM 100ML	MANIPULADO	UN	120,00	13,99
8	66370	CORANTE, TIPO: LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPECIALMENTE MANIPULADO, CONCENTRAÇÃO : SOLUÇÃO A 10%. 100 ML	MANIPULADO	UN	100,00	49,55
11	46243	VASELINA SOLIDA POTE DE 15G	MANIPULADO	UN	100,00	9,80
12	28818	VIOLETA DE GENCIANA, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA - 30ML	MANIPULADO	UN	100,00	16,00

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2022.

SAMANTHA PECOITS

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:7324C551

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços para realização de exames laboratoriais de vínculo genético de filiação por DNA, para beneficiar cidadãos em que o Ministério Público ou Autoridade Judiciária indicar para processos judiciais, para fins de comprovação de filiação/paternidade/maternidade, conforme Lei Municipal nº 3520-2008, decorrente do Pregão eletrônico nº 207/2021 com vigência de 25 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2023 conforme segue:

ATA SRP Nº 70/2022

EMPRESA DETENTORA: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA

CNPJ Nº 11.319.200/0001-28

Item	Código	Descrição	UN	Quant.	Valor unitário R$
1	78968	Teste de Paternidade DUO- Filho (a) e suposto Pai e Mãe	UN	120,00	470,00
2	78969	Teste de Paternidade TRIO – Mãe, Filho (a) e suposto Pai.	UN	60,00	390,00
3	78970	Espólio com Avós Paternos, Filho (a) Requerente e Mãe	UN	5,00	1.400,00
4	78971	Espólio com Avós Paternos, Filho (a) Requerente	UN	5,00	1.800,00

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2022.

DANIELA RAITZ

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:68D1B8D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição uniformes escolares, compostos por jaqueta, calça, camiseta e bermuda, para utilização no atendimento aos alunos regularmente matriculados nas escolas atendidas pelo Programa Escola 2030, decorrente do Pregão eletrônico nº 202/2021 com vigência de 25 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2023 conforme segue:

ATA SRP Nº 69/2022

EMPRESA DETENTORA: ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ Nº 09.255.998/0001-40

Item	Código	Descrição	UN	Quant.	Valor unitário R$
1	78865	CAMISETA MANGA CURTA PROGRAMA ESCOLA 2030, com cor a definir em tom de azul royal/ bic, confeccionada em tecido (malha pv 28/1 - anti-pilling) composto por 67% poliéster e 33% viscose com gramatura 170g/m². Fechamento do corpo, mangas, ombros e laterais com máquina overloque, pesponto nas mangas e ombros costuradas com máquina galoneira de duas agulhas. Gola redonda com ribana de 2 cm de largura (acabada) em tom de amarelo com cor a definir, (aplicada em maquina overloque e pespontada com máquina galoneira de duas agulhas). Composição da ribana – ribana pv 63% poliéster, 34% viscose, 03% elastano, gramatura 235. A camiseta deverá possuir um detalhe frontal, galão (recorte viés/filete embutido) com largura de 0,5 cm, cor a definir em tom de amarelo do mesmo tecido utilizado no corpo e mangas. A peça deverá ser costurada com máquina overloque, barras do corpo e das mangas com 2 cm de largura costurada com máquina galoneira de duas agulhas. Para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. Serigrafia da logo do programa, em 4 cores na frente, nas costas. Tamanhos pretendidos: 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e EXG. As peças deverão ter etiqueta identificando marca/CNPJ, tamanho, composição do tecido em percentuais e instruções de conservação e ano de fabricação. Cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na parte externa identificação do tamanho. Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	UN	3.000,00	17,00

2	78866	CALÇA PROGRAMA ESCOLA 2030, microfibra com forro, diversos tamanhos, bolsos embutidos na lateral e um bolso traseiro, com cor a definir em tom de azul marinho, confeccionada em tecido microfibra 100% poliéster, tipo de ligamento (sarja), gramatura 240 gramas/linear e/ou 150 gramas/m2. O forro deve ser confeccionado em malha 100% poliester tipo favinho. A cintura deve possuir elástico com largura de 4,0 cm embutido e rebatido com máquina elastiqueira de 4 agulhas e cordão interno embutido. Bolso faca lateral rebatido em máquina reta de 01 agulha com forro da mesma cor e tecido. Nas laterais deverá ter um viés/filete 100% poliéster de 0,5 cm de largura em tom amarelo cor a definir, embutido, e pespontado com máquina 02 agulhas. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 02 cm e costuradas em máquina reta e forro interno embutido. Os ganchos frontal e traseiro também devem ser pespontados em máquina de 02 agulhas. A peça deverá ser toda costurada internamente em máquina interloque. Para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. Serigrafia da logo do programa, em 4 cores na frente, parte superior da perna esquerda (de quem veste). Tamanhos pretendidos: 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e EXG. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ, tamanho, composição do tecido em percentuais e instruções de conservação e ano de fabricação. Cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na parte externa identificação do tamanho. Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação	UN	2.000,00	25,00
3	78867	BERMUDA PROGRAMA ESCOLA 2030, microfibra sem forro, em diversos tamanhos, bolsos embutidos na lateral e um bolso traseiro, com cor a definir em tom de azul marinho, confeccionada em tecido microfibra 100% poliéster, tipo de ligamento (sarja), gramatura 240 gramas/linear e/ou 150 gramas/m2. A cintura deve possuir elástico com largura de 4,0 cm embutido e rebatido com máquina elastiqueira de 4 agulhas e cordão interno embutido. Bolso faca lateral rebatido em máquina reta de 01 agulha com forro da mesma cor e tecido. nas laterais deverá ter um viés/filete 100% poliéster de 0,5 cm de largura em tom amarelo cor a definir, embutido, e pespontado com máquina 02 agulhas. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 02 cm e costuradas em máquina reta e forro interno embutido. Os ganchos frontal e traseiro também devem ser pespontados em máquina de 02 agulhas. A peça deverá ser toda costurada internamente em máquina interloque. Para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. Serigrafia da logo do programa, em 4 cores na frente, parte superior da perna esquerda (de quem veste). Tamanhos pretendidos: 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e EXG. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ, tamanho, composição do tecido em percentuais e instruções de conservação e ano de fabricação. Cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na parte externa identificação do tamanho. Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	UN	3.000,00	23,00
4	78868	JAQUETA PROGRAMA ESCOLA 2030, com forro, em diversos tamanhos, com cor a definir em tom de azul marinho, confeccionada em tecido microfibra 100% poliéster, tipo de ligamento (sarja), gramatura 240 gramas/linear e/ou 150 gramas/m2. O forro deve ser confeccionado em tecido matelado com fibra gramatura 80. Bolso faca lateral, revestido de tecido interno da mesma gramatura do externo, rebatido em máquina reta de 01 agulha com forro da mesma cor e tecido. Zíper destacável em nylon 100% poliéster na cor do tecido. Ribanas de poliéster composição 97% poliéster 03% elastano, armação 2x1, da mesma cor do tecido. Deverão ser aplicadas nos punhos e na barra largura de 6 cm acabada. Gola da jaqueta deverá ser confeccionada no mesmo material da mesma aplicada em máquina interloque e pespontada. Fechamento do corpo, mangas, ombros e laterais com máquina interloque, mangas e ombros pespontados com máquina de pesponto de duas agulhas. Para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. Serigrafia da logo do programa, em 4 cores na frente. Tamanhos pretendidos: 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e EXG. As peças deverão ter etiqueta identificando marca/CNPJ, tamanho, composição do tecido em percentuais e instruções de conservação e ano de fabricação. Cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na parte externa identificação do tamanho. Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	UN	1.500,00	79,99

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2022.

ALEX BRUNO CHIES

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:C8CF1315

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA**.

ESPÉCIE: Contrato nº 67/2022 - Pregão nº 200/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas, incluindo taxa de embarque.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
8480	11.003.06.182.1503.2070	515	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
9260	12.002.18.542.1801.2076	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
9440	13.001.04.121.0402.2077	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
390	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
1120	05.002.23.122.2301.2011	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
2340	06.005.08.244.0801.2024	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
4380	07.003.12.361.1201.2038	104	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
4820	07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
5500	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
7150	09.001.20.606.2001.2061	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
9760	13.003.15.125.1502.2080	13	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
210	02.001.04.122.0401.2003	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
2510	06.005.08.244.0801.2026	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
7930	11.001.15.452.1501.2065	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
5150	08.006.10.122.1001.2044	303	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
710	04.002.04.123.0403.2006	510	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
5980	08.006.10.302.1001.2050	494	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
6440	08.006.10.302.1001.2054	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
8740	11.004.26.782.2002.2071	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
10020	14.001.27.812.2701.2081	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:D63AED00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **HAMADA & ARAUJO LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 616/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 54/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do Bairro SADIA, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 meses, de acordo com o Chamamento Público nº 07/2021.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de vigência do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 1314/2022.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, ou seja, até dia 15 de julho de 2022, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor total acrescido ao contrato R$
1	77754	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	MES	6,00	14.304,56	85.827,36

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:39928267

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RGF ANEXO 5 - 2º SEMESTRE 2021

MUNICÍPIO DE GOIRERE PR - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOIOERE, 24/01/2022

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS

Contabilista TC CRC/PR 048880/O-1

THOMAS PEREIRA DA ROCHA

Controlador Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:F93DB852

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF ANEXO VI - 2º SEMESTRE 2021

MUNICÍPIO DE GOIOERE - PR - PODER LEGISLATIVO		
CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 2º Semestre de 2021		
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida		106.745.196,32
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.514.474,33	2,36
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.404.711,78	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.084.476,19	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	5.764.240,60	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

GOIOERE, 24/01/2022

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS

Contabilista TC CRC/PR 048880/O-1

THOMAS PEREIRA DA ROCHA

Controlador Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:67A5574D

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021 - EDITAL Nº 04 - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. A Classificação Provisória dos candidatos inscritos no certame, conforme segue:

Função: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

ORDEM	NOME	NOTA
1	Maria de Lourdes Cararo	50
2	Neusa Pereira dos Reis	32
3	Valdirene Trindade da Silva	30
4	Elisângela Pereira Ribeiro da Silva	18
5	Jocimara Ribeiro	18
6	Maria Candida de Paula	16
7	Rozana de Oliveira Ribeiro	14
8	Ednaldo de Oliveira Romualdo	10
9	Leisiane Araujo de Melo	10
10	Jeruza Maria Aragão de Castro	08
11	Rosana Rocha de Moura	08
12	Bruna Cavalcante de Souza	06
13	Jessica Janaina Bezerra de Mello	06
14	Juliana de Jesus Lima Amaral	06
15	Sandra Costa de Souza do Nascimento	06
16	Aline Franciele de Oliveira Lima	04
17	Irani Pereira de Moraes	04
18	Rosana Pires	04
19	Rosana Sobreira dos Santos	04
20	Sirlene Maria Marques	04
21	Tanieli Rodrigues de Oliveira	04
22	Misael Souza de Oliveira Mendes	03
23	Angela Rita da silva	02
24	Jaime Barboza de Jesus	02
25	Luzinete Arvelino Barros Huben	02
26	Oziel Silva de Souza	02
27	Bianca Gabriele Ferreira Batista	00
28	Eliane de Oliveira Lemes	00
29	Gabriela Andrade Siqueira	00
30	Marli Chizue Suzuki	00
31	Pricila Rita da Silva	00
32	Regiane Nunes da Silva	00
33	Rodrigo Santos Ribeiro	00
34	Rosinelia Rodrigues do Amaral	00
35	Vitória Karoline da Silva	00
36	Viviane Mendes Pereira	00
37	Ana Carolina de Oliveira da Silva	DESCLASSIFICADO
38	Daniele Vilar Rodrigues	DESCLASSIFICADO
39	Fagner Tafarel dos Santos Ferreira	DESCLASSIFICADO
40	Ilma Pereira	DESCLASSIFICADO
41	Ivanilde de Souza Miguel	DESCLASSIFICADO
42	Jose Carlos Zequim	DESCLASSIFICADO
43	Julcileia Lopes Vieira	DESCLASSIFICADO
44	Liliane Silva	DESCLASSIFICADO
45	Maria de Lourdes da Silva Pinheiro	DESCLASSIFICADO
46	Maria Luiza de Assis	DESCLASSIFICADO
47	Monica Cristina ribeiro	DESCLASSIFICADO
48	Raquel Venancio Dias	DESCLASSIFICADO
49	Simone Aparecida de Melo	DESCLASSIFICADO
50	Sislaine Cristina dos Santos	DESCLASSIFICADO
51	Susana Fernanda Tozi Mendes	DESCLASSIFICADO
52	Valéria da Silva	DESCLASSIFICADO
53	Vanessa Ozias da Silva	DESCLASSIFICADO

Função: **ENFERMEIRO**

ORDEM	NOME	NOTA
1	Fábio Rodrigo da Paixão	93
2	Regina Aparecida Ribeiro	34
3	Silesia Sandi	30
4	Aline Fernanda Bueno	19
5	Ana Luiza de Carvalho	02
6	Andressa Della Mura Campano	DESCLASSIFICADO
7	Caroline Andressa Furioso Cortes Alborgueti	DESCLASSIFICADO
8	Cléia Rocha Barreto	DESCLASSIFICADO
9	Luciene Aparecida Fracasso dos Santos	DESCLASSIFICADO
10	Marilza Nunes da Silva	DESCLASSIFICADO

Função: **FISIOTERAPEUTA**

ORDEM	NOME	NOTA
1	Monique Daniela Marques	DESCLASSIFICADO
2	Sonieli Conejo Bonini	DESCLASSIFICADO

Função: **MOTORISTA**

ORDEM	NOME	NOTA
1	Fábio Blasqui Costa	04
2	Ivo Noga	03
3	José Pedro da Silva Neto	00
4	Maicon da Silva de Macedo	00
5	Rodrigo Santos Ribeiro	00
6	Anilton Aparecido Rodrigues	DESCLASSIFICADO
7	Carlos Cristiano da Silva faxina	DESCLASSIFICADO
8	Celso da Rocha	DESCLASSIFICADO
9	Celso Goes Mengue	DESCLASSIFICADO
10	Cezar Donizete dos Santos	DESCLASSIFICADO
11	Genivaldo de Oliveira	DESCLASSIFICADO
12	Leonardo Nunes de Oliveira	DESCLASSIFICADO
13	Paulo Sobreira dos Santos	DESCLASSIFICADO
14	Reinaldo Leal de Ramalho	DESCLASSIFICADO
15	Sonia Maria Bonfim Olivio	DESCLASSIFICADO
16	Wiliams Assis Cardoso	DESCLASSIFICADO

Função: **NUTRICIONISTA**

ORDEM	NOME	NOTA
1	Andressa Tahinara da Silva Santos Souza	DESCLASSIFICADO
2	Anielle Alves Lustosa	DESCLASSIFICADO
3	Camila Cristina Slusarski	DESCLASSIFICADO
4	Edson Martin Vieira	DESCLASSIFICADO
5	Jéssica Fabiani Pereira de Azevedo	DESCLASSIFICADO
6	Jéssika Eloisa Suzano Souza	DESCLASSIFICADO
7	Karen Suelen Fernandes Modafares da Silva	DESCLASSIFICADO
8	Katia Cristiane de Lima Vieira	DESCLASSIFICADO
9	Natália Calixto Martelli	DESCLASSIFICADO
10	Priscilla Lopes de Lima	DESCLASSIFICADO
11	Ravena Radke	DESCLASSIFICADO

Função: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORDEM	NOME	NOTA
1	Cleuza Aparecida Pina	48
2	Matilde Moura	20
3	Lucia Cararo Gonçalves	15
4	Vanessa Bento Azevedo	08

5	Celso Lisboa Pinto	06
6	Fabiano Alves Cordeiro	06
7	Micheli Barbosa Chagas Francisco	06
8	Joicy de Souza Barbosa	03
9	Jaqueline Teodoro da Silva dos Santos	02
10	Yasmin Luana Rosa Ribeiro Cunha de Macedo	00
11	Neusa de Jesus da Silva	DESCLASSIFICADO
12	Edson Reginaldo Dias de Oliveira	DESCLASSIFICADO
13	Fernanda de Oliveira Macedo	DESCLASSIFICADO
14	Francielly Antonio dos Santos	DESCLASSIFICADO
15	Gésica Pontes da Cunha Pelói	DESCLASSIFICADO
16	Joice Eloiy	DESCLASSIFICADO
17	Joyce Luana Melo de Jesus Fuzinato	DESCLASSIFICADO
18	Lucimar Rinck Peres	DESCLASSIFICADO
19	Marcelo Alexandre de Souza	DESCLASSIFICADO
20	Nice Marta Florindo	DESCLASSIFICADO
21	Rayane Caroline da Silva	DESCLASSIFICADO
22	Vanuza Francisca da Silva	DESCLASSIFICADO

Função: **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

ORDEM	NOME	NOTA
1	Vanessa da Silva Pinheiro	DESCLASSIFICADO

2. Abre-se prazo para recurso quanto a nota atribuída ao candidato, conforme previsto no edital de abertura.

Goioerê, 25 de janeiro de 2022.

ELLEN KARINE GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:21B8C184

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/2021

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PARANÁ, através da Comissão de Licitação torna público aos interessados do Pregão Eletrônico nº 162/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR, que após a fase de recursos foi declarada vencedora do presente certame a seguintes empresas:

Empresa Vencedora: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
03	ÁCIDO FÓLICO (BR0267503) CPR 5MG	15.000	CPR	**NATULAB**	0,0400	600,00
08	AMBROXOL (CLORIDRATO) 3MG/ML XAROPE (BR0446264) FRS 120ML	800	FRS	**FARMACE**	1,8800	1.504,00
16	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSP. ORAL (BR0448841) 50+12,5 MG/ML - FRS 75ML	300	FRS	**SANDOZ**	10,0000	3.000,00
20	AZITROMICINA (BR0267140) CPR 500MG	15.000	CPR	**MEDQUIMICA**	0,6400	9.600,00
28	BUDESONIDA SPRAY NASAL 64MCG (BR0266707) FRS 6ML C/120 DOSES	100	FRS	**EMS**	15,1100	1.511,00
33	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP ORAL (BR0272454) FRS 100 ML	300	FRS	**UNIÃO QUIMICA**	9,9900	2.997,00
51	CLORETO DE SÓDIO SOL. NASAL ESTÉRIL 0,9% SPRAY (BR0437160) FRS 50ML	300	FRS	**NATULAB**	3,2200	966,00
52	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (BR0267512) CPR 25MG	30.000	CPR	**HYPERA**	0,0480	1.440,00
53	CLORIDRATO DE METFORMINA (BR0267691) CPR 850MG	2.000	CPR	**MERCK**	0,0700	140,00
54	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (BR0267312) CPR 10MG	4.000	CPR	**BELFAR**	0,0650	260,00
58	CLORPROMAZINA (BR0267638) CPR 100MG	15.000	CPR	**UNIÃO QUIMICA**	0,2300	3.450,00

62	DEXAMETASONA CREME DERMATOLÓGICO 1MG/G (BR0267643) TUBO 10G	1.000	TB	**GREEN PHARMA**	0,8700	870,00
65	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML (BR0298454) FRS 100ML	1.000	FRS	**FARMACE**	1,1496	1.149,60
68	DICLOFENACO AMPOLA 25MG/ML INJ (BR0271003) AMP 3ML	4.000	AMP	**FARMACE**	0,8600	3.440,00
71	DIMENIDRINATO 50MG/ML+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML INJ. (BR0272334) AMP 1 ML	1.500	AMP	**UNIÃO QUIMICA**	1,3795	2.069,25
73	DIPIRONA (BR0267203) CPR 500MG	20.000	CPR	**GREEN PHARMA**	0,0900	1.800,00
74	DIPIRONA AMP. 500MG/ML INJ (BR0268252) AMP. DE 2ML	5.000	AMP	**FARMACE**	0,6600	3.300,00
80	ENALAPRIL (BR0267651) CPR 10MG	1.000	CPR	**MEDQUIMICA**	0,0340	34,00
88	ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10 MG/ML (BR0272198) AMP 1 ML	500	AMP	**UNIÃO QUIMICA**	1,1841	592,05
92	FENOBARBITAL 40 MG/ML (BR0300723) FRS 20 ML	400	FRS	**UNIÃO QUIMICA**	3,5637	1.425,48
96	FLUCONAZOL (BR0267662) CÁPSULA 150MG	800	UND	**MEDQUIMICA**	0,3800	304,00
104	GLIBENCLAMIDA (BR0267671) CPR 5MG	1.000	CPR	**MEDQUIMICA**	0,0200	20,00
105	GLICLAZIDA (BR0442754) CPR 30 MG	5.000	CPR	**EMS**	0,1000	500,00
111	HALOPERIDOL SOL. ORAL 2MG/ML GOTAS (BR0292195) FRS 20ML	100	FRS	**UNIÃO QUIMICA**	2,4141	241,41
126	LEVODOPA + BENSERAZIDA (BR0270126) CPR 200/50MG	10.000	CPR	**FARMO QUIMICA**	1,2400	12.400,00
127	LEVODOPA + BENSERAZIDA (BR0433280) CPR 100/25MG	3.000	CPR	**FARMO QUIMICA**	0,8300	2.490,00
131	LEVOTIROXINA SÓDICA (BR0268123) CPR 50 MCG	20.000	CPR	**MERCK**	0,1150	2.300,00
132	LEVOTIROXINA SÓDICA (BR0268124) CPR 25 MCG	20.000	CPR	**MERCK**	0,1300	2.600,00
133	LEVOTIROXINA SÓDICA (BR0268125) CPR 100 MCG	15.000	CPR	**MERCK**	0,1300	1.950,00
142	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML (BR0267310) INJ AMP	1.000	AMP	**FARMACE**	0,5800	580,00
143	METOPROLOL (SUCCINATO) (BR0276657) CPR 50 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	25.000	CPR	**HYPERA**	0,6100	15.250,00
147	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL (BR0266863) 40MG/ML FRS 100 ML	300	FRS	**BELFAR**	5,0900	1.527,00
152	NIFEDIPINA (BR 0267728) CPR 10 MG	1.500	CPR	**HYPERA**	0,1600	240,00
169	PIRIMETAMINA (BR0268158) CPR 25MG	500	CPR	**FARMO QUIMICA**	0,0790	39,50
180	SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL PÓ SOLUÇÃO ORAL (BR0446104) SACHÊ 27,9GR	3.000	UND	**NATULAB**	0,6700	2.010,00
183	SIMETICONA 75MG/ML (BR0412965) SOL. ORAL GOTAS - FRS 15ML	1.500	FRS	**SEM**	1,2300	1.845,00
187	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10MG/G (1%) (BR0272089) TB 30GR	2.000	TB	**UNIÃO QUIMICA**	4,4400	8.880,00
197	TRAMADOL (BR0292382) 50MG/ML INJ. - AMP 2ML	1.500	AMP	**UNIÃO QUIMICA**	1,1500	1.725,00
202	VARFARINA (BR0279269) CPR 5MG	2.000	CPR	**FARMO QUIMICA**	0,2090	418,00
206	VITAMINA C 500 MG (BR0271687) INJ. AMP 5 ML	2.000	AMP	**FARMACE**	0,9100	1.820,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 97.288,29

Empresa Vencedora: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (03.652.030/0003-32)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
07	AMBROXOL (CLORIDRATO) 30MG/5ML XAROPE (BR0446263) FRS 120ML	1.500	FR	**FARMACE**	1,74	2.610,00
13	AMOXICILINA (BR0271089) CÁPSULA 500MG	10.000	CAP	**AUROBINDO**	0,18	1.800,00
25	BROMAZEPAM (BR0271773) CPR 3 MG	20.000	CPR	**BRAINFARMA**	0,08	1.600,00
31	CAPTOPRIL (BR0267613) CPR 25MG	6.000	CPR	**GEOLAB**	0,03	180,00
34	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG DE Ca++ (BR0270895) CPR 1250MG	5.000	CPR	**FITOWAY**	0,06	300,00
35	CARBONATO DE CÁLCIO+VITAMINA D (BR0396076) CPR 600MG+400MG	20.000	CPR	**FITOWAY**	0,07	1.400,00
37	CARVEDILOL (BR0267564) CPR 12,5 MG	10.000	CPR	**NOVA QUIMICA**	0,10	1.000,00
39	CARVEDILOL (BR0267566) CPR 3,125MG	2.000	CPR	**NOVA QUIMICA**	0,09	180,00
41	CEFALEXINA (BR0267625) CPR 500MG	8.000	CAP	**ABL**	0,35	2.800,00
42	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML (BR0331555) FRS 100ML	400	FR	**ABL**	6,90	2.760,00
55	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML (BR0267311) FRS 10ML	400	FR	**MARIOL**	0,92	368,00
64	DEXCLORFENIRAMINA (BR0267645) CPR 2 MG	3.000	CPR	**GEOLAB**	0,0490	147,00
66	DIAZEPAM (BR0267195) CPR 5 MG	20.000	CPR	**EMS**	0,0580	1.160,00
70	DIGOXINA (BR0267647) CPR 0,25MG	5.000	CPR	**PHARLAB**	0,1150	575,00
75	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML (BR0267205) FRS 10ML	2.000	FR	**FARMACE**	0,9760	1.952,00
97	FLUNARIZINA (BR0272478) CPR 10MG	6.000	CPR	**VITAMEDIC**	0,0880	528,00
98	FLUOXETINA (BR0273009) CPR 20MG	50.000	CAP	**GLOBO**	0,07	3.500,00
122	ISOFLAVONA DE SOJA (BR0305235) CPR 150MG	4.000	CAP	**PHARMA SCIENCE**	0,42	1.680,00
123	ITRACONAZOL (BR0268861) CÁPSULA 100MG	1.000	CAP	**GEOLAB**	0,42	420,00
128	LEVODOPA + CARBIDOPA (BR0270130) CPR 250/25MG	6.000	CPR	**TEUTO**	0,62	3.720,00
136	LOÇÃO OLEOSA DE GIRASSOL CICATRIZANTE A BASE DE AGE E TCM, VITAMINAS A e E e LECITINA DE SOJA (BR0348002) FR DE 200ML	50	FR	**HADASSAH**	4,60	230,00
137	LORATADINA (BR0273466) CPR 10MG	8.000	CPR	**VITAMEDIC**	0,10	800,00
138	LORATADINA XAROPE 1MG/ML (BR0273467) FRS 100ML	1.000	FR	**MARIOL**	2,20	2.200,00
145	METRONIDAZOL (BR0267717) CPR 250MG	2.000	CPR	**BRAINFARMA**	0,1240	248,00
146	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL 100MG/G+APLICADOR (BR0448758) TUBO 50GR	600	TB	**SANVAL**	4,80	2.880,00
155	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI+APLICADOR (BR0279297) TUBO 60GR	1.000	TB	**GREEN PHARMA**	3,30	3.300,00
161	ÓLEO MINERAL (BR0233632) FRS 100ML	400	FRS	**AIRELA**	2,45	980,00
165	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS (BR0267777) FRS 15ML	1.000	FR	**FARMACE**	0,89	890,00
172	PREDNISONA (BR0267741) CPR 5MG	2.000	CPR	**SANVAL**	0,06	120,00
176	PROPRANOLOL (BR0267772) CPR 40MG	5.000	CPR	**GEOLAB**	0,0270	135,00
182	SERTRALINA (BR0272365) CPR 50MG	900	CPR	**GEOLAB**	0,12	108,00
184	SINVASTATINA (BR0267745) CPR 40MG	20.000	CPR	**PHARLAB**	0,13	2.600,00

185	SINVASTATINA (BR0267747) CPR 20 MG	40.000	CPR	**SANVAL**	0,07	2.800,00
188	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA (BR0308882) CPR 400+80MG	1000	CPR	**BELFAR**	0,17	170,00
189	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA SUSP. ORAL 40+8MG/ML (BR0308884) FRS 100ML	300	FR	**VITAMEDIC**	4,60	1.380,00
192	SULFATO FERROSO (BR0292344) CPR 40MG	10.000	CPR	**PHARMA SCIENCE**	0,0350	350,00
193	SULFATO FERROSO SOL. ORAL GOTAS 25MG/ML (BR0292345) FRS 30ML	300	FR	**AIRELA**	0,91	273,00
194	TIAMINA CLORIDRATO (BR0272341) CPR 300MG	8.000	CPR	**CELLERA**	0,22	1.760,00
201	VALPROATO DE SÓDIO/ÁCIDO VALPRÓICO SUSP. 50MG/ML (BR0328532) FRS 100ML	100	FR	**HIPOLABOR**	4,10	410,00
204	VERAPAMIL (BR0267425) CPR 80MG	1.000	CPR	**SANVAL**	0,13	130,00
205	VITAMINA A + VITAMINA D SOL. ORAL GOTAS (BR0398187) FRS 10ML	500	FRS	**SANVAL**	2,60	1.300,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 51.744,00

Empresa Vencedora: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (02.816.696/0001-54)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
04	ALBENDAZOL (BR 0267507) SUSP. ORAL 40MG/ML - FRS 10 ML	500	FRS	**GEOLAB**	0,618	309,00
17	ANLODIPINO (BR0272434) CPR 5MG	18.000	CPR	**GEOLAB**	0,028	504,00
26	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (BR0269956) FRS 20 ML	800	FRS	**MARIOL**	1,0710	856,80
47	CLONAZEPAM (BR0270119) CPR 2 MG	72.000	CPR	**GEOLAB**	0,045	3.240,00
61	DEXAMETASONA (BR0269388) CPR 4MG	800	CPR	**TEUTO**	0,165	132,00
69	DICLOFENACO DE SÓDIO (BR0271000) CPR 50MG	40.000	CPR	**GEOLAB**	0,056	2.240,00
81	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG (BR0448982) INJ AMP	400	AMP	**MYLAN**	16,74	6.696,00
82	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG (BR0448982) INJ SERINGA C/0,4ML	800	AMP	**MYLAN**	19,50	15.600,00
114	HIDROCLOROTIAZIDA (BR0267674) CPR 25MG	2.000	CPR	**MED QUIMICA**	0,029	58,00
125	LACTULOSE SOLUÇÃO ORAL 667MG/ML (BR0383750) FRS 120ML	500	FRS	**MUTRIEX**	5,99	2.995,00
173	PREDNISONA (BR0267743) CPR 20MG	4.000	CPR	**SANVAL**	0,151	604,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 33.234,80

Empresa Vencedora: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (34.027.398/0001-71)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	ACICLOVIR (BR0268370) CPR 200MG	6.000	CPR	**PHARLAB**	0,1599	959,40
36	CARBONATO DE LÍTIO (BR0267621) CPR 300MG	5.000	CPR	**HIPOLABOR**	0,2750	1.375,00
151	NEOMICINA SULFATO+BACITRACINA 5MG+250UI (BR0273167) POMADA DERMATOLÓGICA TUBO 10GR	2.000	BIS	**BELFAR**	1,4890	2.978,00
162	OMEPRAZOL (BR0267712) CÁPSULA 20 MG	40.000	CAPS	**JULG**	0,093	3.720,00
164	PARACETAMOL (BR0267778) CPR 500MG	20.000	CPR	**PRATI**	0,10	2.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 11.032,40

Empresa Vencedora: GRAMS & GRAMS LTDA. (10.448.145/0001-03)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
05	ALENDRONATO DE SÓDIO (BR0269462) CPR 70MG	10.000	CPR	**EMS**	0,19	1.900,00
06	ALOPURINOL (BR0267509) - CPR 300MG	1.500	CPR	**SANDOZ**	0,2899	434,85
29	BUPROPIONA (BR0268994) CPR 150 MG	2.000	CPR	**EMS**	0,3399	679,80
38	CARVEDILOL (BR0267565) CPR 6,25MG	10.000	CPR	**EMS**	0,0999	999,00
40	CARVEDILOL (BR0267567) CPR 25MG	10.000	CPR	**EMS**	0,1499	1.499,00
46	CLOMIPRAMINA (BR0267522) CPR 25MG	8.000	CPR	**EMS**	0,5799	4.639,20
77	DOMPERIDONA (BR0269962) CPR 10MG	300	CPR	**EUROFARMA**	0,14	42,00
79	DOXAZOSINA (BR0268493) CPR 2MG	4.000	CPR	**EMS**	0,0899	359,60
87	ESPIRONOLACTONA (BR0267653) CPR 25MG	20.000	CPR	**EMS**	0,1290	2.580,00
103	GENTAMICINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5MG/ML (BR0406308) FRS 5ML	100	FRS	**ALLERGAN**	9,4694	946,94
124	IVERMECTINA (BR0376767) CPR 6MG	2.000	CPR	**EMS**	0,44	880,00

139	LOSARTANA (BR0268856) CPR 50MG	2.000	CPR	**NEOQUIMICA**	0,0539	107,80
141	METILFENIDATO (CLORIDRATO) (BR0272320) CPR 10 MG	30.000	CPR	**EUROFARMA**	0,31	9.300,00
150	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA (BR0273400) CPR 20MG	6.000	CPR	**BIOLAB**	0,1940	1.164,00
157	NISTATINA+ÓXIDO DE ZINCO 100.000UI/G+200MG/G (BR0279297) POMADA DERMATOLÓGICA TUBO 60GR	1.000	TB	**NEOQUIMICA**	4,99	4.990,00
178	RIVAROXABANA (BR0394103) CPR 10MG	400	CPR	**EMS**	2,2699	907,96
181	SALICILATO DE METILA+CÂNFORA+MENTOL (BR0333241) SOL. AEROSOL FRS 60ML	200	FRS	**BRAINFARMA**	14,9704	2.994,08
195	TIMOLOL (MALEATO) 5MG/ML SOL. OFTÁLMICA ESTÉRIL (BR0272581) FRS 5ML -	50	FRS	**ACHE**	2,8999	144,9950
198	TRAZODONA (CLORIDRATO) RETARD (BR0362260) CPR 150MG	720	CPR	**APSEN**	3,9076	2.813,4720
203	VENLAFAXINA (BR0272380) CPR 150MG	900	CPR	**MEDLEY**	1,2780	1.150,20

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 38.532,8970

Empresa Vencedora: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (25.034.906/0001-58)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
02	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (BR0267502) CPR 100MG	15.000	CPR	**BRASTE** **RAPICA**	0,047	705,00
153	NIMESULIDA (BR0273710) CPR 100MG	50.000	CPR	**PRATI DONADUZZI**	0,0999	4.995,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 5.700,00

Empresa Vencedora: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (94.389.400/0001-84)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
15	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO (BR0271217) 500/125 MG	8.000	CPR	**RANBAXY**	0,62	4.960,00
24	BIPERIDENO (BR0270140) CPR 2 MG	20.000	CPR	**CRISTALIA**	0,1571	3.142,00
84	ESCITALOPRAM (OXALATO) (BR0291770) CPR 10MG	600	CPR	**RANBAXY**	0,1550	93,00
160	NORTRIPTILINA (BR0271606) CPR 25MG	10.000	CPR	**RANBAXY**	0,2048	2.048,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 10.243,00

Empresa Vencedora: A. G. KIENEN & CIA LTDA (82.225.947/0001-65)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
18	ATENOLOL (BR0267517) CPR 50MG	8.000	CPR	**SEM**	0,064	512,00
106	GLICONATO DE CÁLCIO 10% (BR0270019) SOL. INJ. AMP 10ML	700	AMP	**HALEX ISTAR**	2,40	1.680,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 2.192,00

Empresa Vencedora: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (05.782.733/0001-49)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
199	VALPROATO DE SÓDIO/ÁCIDO VALPRÓICO (BR0267504) CPR 250MG	5.000	CPR	**DEPAKENE**	0,21	1.050,00
200	VALPROATO DE SÓDIO/ÁCIDO VALPRÓICO (BR0328530) CPR 500MG	5.000	CPR	**DEPAKENE**	0,48	2.400,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 3.450,00

Empresa Vencedora: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (16.970.999/0001-31)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
57	CLORPROMAZINA (BR0267635) CPR 25 MG	10.000	CPR	**AMPLICTIL**	0,19	1.900,00
86	ESPIRAMICINA (BR0343494) CPR 1,5 MUI 500MG	500	CPR	**ROVAMICINA**	3,78	1.890,00
91	FENOBARBITAL (BR0267660) CPR 100 MG	15.000	CPR	**GARDENAL**	0,1050	1.575,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 5.365,00

Empresa Vencedora: DMC DISTRIBUIDORA, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (16.970.999/0001-31)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
14	AMOXICILINA SUSP. ORAL 250MG/5ML (BR0271111) FRS 150ML	300	FRS	**PRATI DONADUZZI**	3,38	1.014,00
19	ATROPINA SULFATO 0,50MG/ML (BR0277934) AMP 1 ML	500	AMP	**HYPOFARMA**	0,85	425,00
67	DIAZEPAM 10MG INJ (BR0395147) AMP 2ML	500	AMP	**SANTISA**	0,08	40,00
83	EPINEFRINA CLORIDRATO (ADRENALINA) 1MG/ML (BR0268255) AMP 1ML	500	AMP	**HIPOLABOR**	1,38	690,00
85	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO+DIPIRONA 4MG/ML+500MG/ML (BR0270621) INJ AMP 5ML	2.000	AMP	**HYPOFARMA**	2,60	5.200,00
158	NITRATO DE MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20MG/G (BR0268286) TUBO 30GR	600	TB	**HIPOLABOR**	2,50	1.500,00
175	PROMETAZINA CLORID. 25MG/ML (BR0267769) SOL. INJ AMP 2ML	1.500	AMP	**SANVAL**	2,20	3.300,00
208	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO INJ. (BR0363088) AMP. 2ML	3.000	AMP	**HYPOFARMA**	1,03	3.090,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 15.259,00

Empresa Vencedora: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (31.151.224/0001-28)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
207	VITAMINA K1 (FITOMENADIONA) 10MG/ML (BR0292399) SOL. INJ. AMP 1ML	1.000	AMP	**HYPOFARMA**	2,13	2.130,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 2.130,00

Empresa Vencedora: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (42.946.717/0001-70)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
129	LEVOMEPROMAZINA (BR0268129) CPR 100 MG	15.000	CPR	**HIPOLABOR**	0,64	9.600,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 9.600,00

Empresa Vencedora: NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41.365.113/0001-78)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
22	BENZILPENICILINA AMP 1.200.000UI (BR0270612) FRS E AMP 4ML	1.000	FRS	**TEUTO**	5,29	5.290,00
32	CARBAMAZEPINA (BR0267618) CPR 200 MG	20.000	CPR	**TEUTO**	0,177	3.540,00
72	DINITRATO DE ISOSSORBIDA (BR0273395) CPR SUBLINGUAL DE 5MG	3.000	CPR	**SEM**	0,27	810,00
95	FINASTERIDA (BR0275963) CPR 5MG	4.000	CPR	**NOVA QUIMICA**	0,38	1.520,00
144	METOPROLOL (TARTARATO) (BR0394650) CPR 100MG	8.000	CPR	**BIO SINTETICA**	0,209	1.672,00

171	PREDNISOLONA SUSPENSÃO ORAL 3MG/ML (BR0448595) FRS 60ML	400	FRS	**HIPOLABOR**	3,53	1.412,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 14.244,00

Empresa Vencedora: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (00.802.002/0001-02)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
63	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML SOL INJ (BR0292427) AMP 2,5ML	5.000	AMP	**HYPOFARMA**	2,67	13.350,00
90	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML INJ (BR0267107) AMP 5ML	100	AMP	**HIPOLABOR**	2,9854	298,54
99	FOLINATO DE CÁLCIO (BR0268292) CPR 15MG	500	CPR	**HIPOLABOR**	1,4992	749,60
134	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% GEL (BR0269846) TUBO 30G	250	TB	**PHARLAB**	1,9852	496,30
168	PERMETRINA LOÇÃO 5% (50MG/ML) (BR0363597) FRS 60ML	100	FRS	**NATIVITA**	2,9165	291,65
190	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% (BR0268076) SOL. INJ AMP 10ML	700	AMP	**SAMTEC**	0,97	679,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 15.865,09

Empresa Vencedora: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.656.468/0001-39)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
23	BENZILPENICILINA AMP 600.000UI (BR0270613) FRS E AMP 4ML	500	FRS	**TEUTO**	8,15	4.075,00
89	FENITOÍNA (BR0267657) CPR 100MG	10.000	CPR	**TEUTO**	0,1382	1.382,00
115	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG PÓ P/SOLUÇÃO INJ+DILUENTE (BR0270219) FRS AMP 670MG	800	FRS	**TEUTO**	5,00	4.000,00
159	NITROFURANTOÍNA (BR0268273) CÁPSULA 100MG	8.000	UND	**TEUTO**	0,21	1.680,00
196	TIRAS REAGENTES P/MEDIÇÃO DE GLICOSE (APAR. ACCU CHEK ACTIVE) Cx 50 und (BR0339565)	50	CX	**ROCHE**	30,5666	1.528,33

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 12.665,33

Empresa Vencedora: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA (39.448.478/0001-14)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
11	AMIODARONA (CLORIDRATO) (BR0267510) CPR 200 MG	15.000	CPR	**GEOLAB**	0,36	5.400,00
100	FUROSEMIDA (BR0267663) CPR 40MG	15.000	CPR	**PRATI**	0,077	1.155,00
140	METILDOPA (BR0267689) CPR 250 MG	10.000	CPR	**EMS**	0,31	3.100,00
163	ONDANSETRONA (BR0268506) CPR 4MG	3.000	CPR	**BLAU**	0,63	1.890,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 11.545,00

Empresa Vencedora: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.869.890/0001-26)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
21	AZITROMICINA PÓ, SUSP.ORAL (BR0268949) 200MG/5ML FRS 15ML	200	FRS	**PHARLAB**	4,79	958,00
30	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (BR0267283) CPR 10MG	10.000	CPR	**UNIAO QUIMICA**	0,50	5.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 5.958,00

Empresa Vencedora: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (42.946.717/0001-70)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
129	LEVOMEPROMAZINA (BR0268129) CPR 100 MG	15.000	CPR	**HIPOLABOR**	0,64	9.600,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 9.600,00

Empresa Vencedora: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (23.228.076/0001-74)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
10	AMINOFILINA INJ 24 MG (BR0292402) AMP 10 ML	300	AMP	**FARMACE**	2,0253	607,59
50	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJ (BR0267574) AMP 10ML	100	AMP	**SAMTEC**	0,4280	42,80
59	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 5 MG/ML (BR0268069) AMP 5 ML	500	AMP	**HYPOFARMA**	2,1954	1.097,70

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 1.748,09

Empresa Vencedora: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI (09.315.996/0001-07)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
43	CEFTRIAXONA DISSÓDICA PÓ INJ (BR0442703) FRS E AMP. 500MG	200	FRS	**NOVAFARMA**	5,20	1.040,00
117	IBUPROFENO (BR0267676) CPR 600MG	25.000	CPR	**TEUTO**	0,147	3.675,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 4.715,00

Empresa Vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (44.734.671/0001-51)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
44	CEFTRIAXONA DISSÓDICA PÓ INJET (BR0442701) FRS E AMP. 1000MG	2.000	FRS	**BIOCHIMICO**	4,50	9.000,00
60	COLAGENASE POMADA DERMATOLOGICA 0,6UI/G (BR0268958) TB 30GR	50	TB	**CRISTALIA**	14,00	700,00
107	HALOPERIDOL (BR0267669) CPR 5 MG	15.000	CPR	**CRISTALIA**	0,22	3.300,00
108	HALOPERIDOL (BR0267670) CPR 1 MG	8.000	CPR	**CRISTALIA**	0,13	1.040,00
109	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML INJ (BR0292194) AMP 1ML	1.500	AMP	**CRISTALIA**	5,60	8.400,00
112	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25ML (BR0272796) INJ AMP 0,25ML	4.000	AMP	**CRISTALIA**	7,90	31.600,00
113	HIDRALAZINA SOLUÇÃO INJ. 20MG/ML (BR0268115) AMP 1ML	700	AMP	**CRISTALIA**	5,21	3.647,00
130	LEVOMEPROMAZINA CLORIDRATO 40MG/ML (BR0268130) SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRS 20ML	500	FRS	**CRISTALIA**	8,90	4.450,00
174	PROMETAZINA (BR0267768) CPR 25MG	8.000	CPR	**CRISTALIA**	0,12	960,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 63.097,00

Empresa Vencedora: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (00.358.519/0001-46)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
76	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+SULFATO SALBUTAMOL 400MCG/ML + 800MCG/ML (BR0352411) FLACONETE 2ML	400	UND	**CLENIL** **CHIESI**	5,30	2.120,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 2.120,00

Empresa Vencedora: ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (33.608.937/0001-01)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
78	DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML INJ (BR0268960) AMP 10ML	400	AMP	**CRISTALIA**	3,25	1.300,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 1.300,00

Empresa Vencedora: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (12.014.370/0001-67)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
166	PASTA D'ÁGUA SEM MENTOL (BR0274648) FRS 100GR	300	FRS	**UNIPHAR**	8,2105	2.463,15

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 2.463,15

Empresa Vencedora: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA – EIRELI (29.426.310/0001-54)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
94	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML (BR0396471) SOLUÇÃO P/NEBULIZAÇÃO FR 20ML	500	FRS	**PRATTI**	5,88	2.940,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 2.940,00

ITENS DESERTOS

49	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOL INJ (BR0267162) AMP 10ML
56	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML (BR0267735) INJ AMP. 2ML
93	FENOBARBITAL SÓDICO 200 MG (BR0300722) SOL. INJ AMP 1ML
101	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJ (BR0267666) AMP 2 ML
120	IODOFORMIO EM PÓ 10GR
177	RANITIDINA (BR0267736) CPR 150MG
186	SULFADIAZINA (BR0267765) CPR 500MG

ITENS FRACASSADOS

09	AMINOFILINA (BR0267511) CPR 100MG
12	AMIODARONA SOLUÇÃO INJ (BR0271710) 50MG/ML
27	BUDESONIDA SPRAY NASAL 32MCG (BR0266706) FRS 6ML C/120 DOSES
45	CIPROFLOXACINO (BR0267632) CPR 500MG
48	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (BR0270120) FRS 20 ML
102	GENTAMICINA 80MG/2ML (BR0269759) AMP 2ML
110	HALOPERIDOL INJ 5 MG/ML (BR0292196) AMP 1 ML
116	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SOL. 60MG/ML (BR0433257) FR 100ML
118	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML (BR0294643) FRS 30ML
119	IMIPRAMINA CLORIDRATO (BR0267292) CPR 25MG
121	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO P/ NEBULIZAÇÃO (BR0268331) FRS 20ML
135	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20MG/ML 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0269843) FRS/AMP 20ML

148	MICONAZOL NITRATO CREME VAGINAL 20MG/G (BR0268162) TB 80GR
149	MIKANIA GLOMERATA SPRENGEL 60 MG/ML (BR0437668) FRS 120ML
154	NIMODIPINO (BR0270007) CPR 30MG
156	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 1000.000 UI/ML (BR0267378) FRS 50ML
167	PERMETRINA LOÇÃO 1% (10MG/ML) (BR0267773) FRS 60ML
170	POLIVITAMINAS+SAIS MINERAIS ADULTO (BR0445018) CPR
179	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML (BR0448615) AMP 5ML
191	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (BR0268075) SOL. INJ. AMP 10ML

Não havendo nenhum recurso segue para homologação pela autoridade competente.

Goioerê-PR, 25 de janeiro de 2022.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA

Pregoeira

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:E6E7FC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 8 - RREO - BIMESTRE 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	13.966.892,98	14.665.001,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.116.192,98	6.981.333,55
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.640.100,00	1.655.849,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.793.600,00	4.294.230,97
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.417.000,00	1.733.587,49
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.808.253,53	57.196.304,92
2.1- Cota-Parte FPM	25.927.549,90	29.954.498,58
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.982.195,00	27.670.328,90
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.945.354,90	2.284.169,68
2.2- Cota-Parte ICMS	16.380.899,00	20.396.882,89
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	270.336,79	305.370,46
2.4- Cota-Parte ITR	592.053,17	1.546.846,82
2.5- Cota-Parte IPVA	4.637.414,67	4.992.706,17
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	61.775.146,51	71.861.305,95
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	9.172.579,73	10.982.427,05
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	6.271.206,90	6.982.899,44
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.822.723,32	14.403.360,66
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.786.046,20	14.356.503,51
6.1.1- Principal	11.786.046,20	14.338.672,74
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	17.830,77
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	36.677,12	46.857,15
6.2.1- Principal	36.677,12	46.134,16
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	722,99
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00

6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	2.613.466,47	3.356.245,69
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	336.718,69	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	336.718,69	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	14.740.079,35	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB(Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.337.741,52	13.913.693,85	13.913.693,85	13.913.693,85	0,00
10.1- Educação Infantil	6.072.351,52	5.831.653,49	5.831.653,49	5.831.653,49	0,00
10.1.1- Creche	4.586.908,27	4.479.303,25	4.479.303,25	4.479.303,25	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.485.443,25	1.352.350,24	1.352.350,24	1.352.350,24	0,00
10.2- Ensino Fundamental	8.265.390,00	8.082.040,36	8.082.040,36	8.082.040,36	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	544.440,00	506.355,44	506.355,44	506.355,44	0,00
11.1- Educação Infantil	63.700,00	51.446,01	51.446,01	51.446,01	0,00
11.1.1- Creche	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	57.600,00	51.446,01	51.446,01	51.446,01	0,00
11.2- Ensino Fundamental	480.740,00	454.909,43	454.909,43	454.909,43	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	14.882.181,52	14.420.049,29	14.420.049,29	14.420.049,29	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE CAIXA)7
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	13.579.219,45	13.579.219,45	13.579.219,45	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	14.048.898,65	14.048.898,65	14.048.898,65	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAF	36.676,24	36.676,24	36.676,24	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.082.352,46	13.579.219,45	13.579.219,45	94,28
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.440.336,07	317.785,77	317.785,77	2,21

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	336.718,69	0,00	0,00	334.474,40	2.244,29
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	0,00	336.718,69	0,00	0,00	334.474,40	2.244,29
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União (VAAF+VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.152.887,75	1.522.612,00	1.521.422,86	1.521.422,86	1.189,14
24.1- Creche	1.264.087,75	934.978,75	933.789,61	933.789,61	1.189,14
24.2- Pré-escola	888.800,00	587.633,25	587.633,25	587.633,25	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	6.882.252,25	5.772.396,60	5.591.147,28	5.583.563,92	181.249,32
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	9.035.140,00	7.295.008,60	7.112.570,14	7.104.986,78	182.438,46

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	21.343.907,25
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.356.245,69
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	7.647,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	17.980.014,56

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	17.965.326,49	17.980.014,56	25,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.154,39	0,00	4.507,39	7.647,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	12.154,39	0,00	4.507,39	7.647,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (e)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.323.529,85	1.362.133,84
35.1- Salário-Educação	966.620,57	999.692,71
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	356.909,28	362.146,54
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	294,59
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.289.508,73	4.527,16
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.613.038,58	1.366.661,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	715.008,93	715.008,93	142.236,10	142.236,10	572.772,83
41.1- Creche	715.008,93	715.008,93	142.236,10	142.236,10	572.772,83
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.948.505,24	1.705.963,50	1.513.509,15	1.431.399,21	192.454,35
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	293.800,00	270.078,77	269.620,77	269.620,77	458,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.957.314,17	2.691.051,20	1.925.366,02	1.843.256,08	765.685,18

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	27.874.635,69	24.406.109,09	23.457.985,45	23.368.292,15	948.123,64
47.1- Despesas Correntes	25.915.839,01	22.810.112,82	22.534.743,29	22.445.049,99	275.369,53
47.1.1- Pessoal Ativo	20.404.495,27	19.659.526,75	19.659.526,75	19.659.526,75	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	428.590,00	415.492,55	415.492,55	415.492,55	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	5.082.753,74	2.735.093,52	2.459.723,99	2.370.030,69	275.369,53
47.2- Despesas de Capital	1.958.796,68	1.595.996,27	923.242,16	923.242,16	672.754,11
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.923.796,68	1.560.996,27	888.242,16	888.242,16	672.754,11

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	334.474,40	548.614,64
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.403.360,66	999.692,71
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	14.245.510,16	481.487,39
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	492.324,90	1.066.819,96
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	492.324,90	1.066.819,96

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 24/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES

Contador CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA

Controlador Interno

FONTE:

1SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:1BD81435

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 - RREO - BIMESTRE 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	13.966.892,98	13.966.892,98	14.665.001,03	105,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.116.192,98	7.116.192,98	6.981.333,55	98,10
IPTU	5.378.192,98	5.378.192,98	4.531.157,68	84,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	1.738.000,00	1.738.000,00	2.450.175,87	140,98
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.640.100,00	1.640.100,00	1.655.849,02	100,96
ITBI	1.640.000,00	1.640.000,00	1.655.692,65	100,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	156,37	156,37
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.793.600,00	3.793.600,00	4.294.230,97	113,20
ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	3.980.235,13	113,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	293.600,00	293.600,00	313.995,84	106,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.417.000,00	1.417.000,00	1.733.587,49	122,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.862.898,63	45.862.898,63	54.912.135,24	119,73
Cota-Parte FPM	23.982.195,00	23.982.195,00	27.670.328,90	115,38
Cota-Parte ITR	592.053,17	592.053,17	1.546.846,82	261,27

Cota-Parte IPVA	4.637.414,67	4.637.414,67	4.992.706,17	107,66
Cota-Parte ICMS	16.380.899,00	16.380.899,00	20.396.882,89	124,52
Cota-Parte IPI-Exportação	270.336,79	270.336,79	305.370,46	112,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	59.829.791,61	59.829.791,61	69.577.136,27	116,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.229.700,00	10.189.400,00	9.191.997,81	90,21	9.021.956,30	88,54	9.004.816,31	88,37	170.041,51
Despesas Correntes	8.171.700,00	9.893.600,00	9.103.757,45	92,02	8.954.539,54	90,51	8.937.799,55	90,34	149.217,91
Despesas de Capital	58.000,00	295.800,00	88.240,36	29,83	67.416,76	22,79	67.016,76	22,66	20.823,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.660.568,00	5.067.244,63	4.930.258,06	97,30	4.928.853,18	97,27	4.928.853,18	97,27	1.404,88
Despesas Correntes	3.660.568,00	5.067.244,63	4.930.258,06	97,30	4.928.853,18	97,27	4.928.853,18	97,27	1.404,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	181.400,00	181.400,00	157.537,03	86,85	157.537,03	86,85	157.537,03	86,85	0,00
Despesas Correntes	177.400,00	177.400,00	154.497,03	87,09	154.497,03	87,09	154.497,03	87,09	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	3.040,00	76,00	3.040,00	76,00	3.040,00	76,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	334.200,00	434.200,00	386.169,30	88,94	383.584,67	88,34	383.209,52	88,26	2.584,63
Despesas Correntes	334.200,00	434.200,00	386.169,30	88,94	383.584,67	88,34	383.209,52	88,26	2.584,63
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	119.750,00	529.695,84	458.830,35	86,62	458.830,35	86,62	458.830,35	86,62	0,00
Despesas Correntes	119.750,00	529.695,84	458.830,35	86,62	458.830,35	86,62	458.830,35	86,62	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.525.618,00	16.401.940,47	15.124.792,55	92,21	14.950.761,53	91,15	14.933.246,39	91,05	174.031,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.124.792,55	14.950.761,53	14.933.246,39
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.124.792,55	14.950.761,53	14.933.246,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.436.570,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.688.222,11	4.514.191,09	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de			
15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,74	21,49	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l= h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadaas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, etnão (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	14.933.246,39	10.436.570,44	0,00	17.515,14	0,00	0,00	0,00	17.515,14	0,00	0,00
Empenhos de 2020	15,00	21,54	6,54	0,00	0,00	0,00	46.486,05	-112.579,09	66.093,04	-66.086,50
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-66.086,50
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-66.086,50
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w -(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar(XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.412.078,44	17.813.956,99	17.273.836,46	96,97
Proveniente da União - Fundo a Fundo	9.412.078,44	15.236.956,99	15.368.636,46	100,86
Proveniente dos Estados	0,00	2.577.000,00	1.905.200,00	73,93
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	14.821.341,20	14.821.341,20	16.493.394,00	111,28
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	24.233.419,64	32.635.298,19	33.767.230,46	103,47

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.894.200,00	6.473.254,21	5.303.820,81	81,93	4.939.812,84	76,31	4.921.363,50	76,03	364.007,97
Despesas Correntes	2.885.200,00	4.477.297,20	4.180.233,88	93,37	4.145.560,78	92,59	4.129.601,42	92,23	34.673,10
Despesas de Capital	9.000,00	1.995.957,01	1.123.586,93	56,29	794.252,06	39,79	791.762,08	39,67	329.334,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.528.700,00	15.178.642,13	13.991.723,28	92,18	13.989.479,07	92,17	13.989.479,07	92,17	2.244,21
Despesas Correntes	5.528.700,00	15.178.642,13	13.991.723,28	92,18	13.989.479,07	92,17	13.989.479,07	92,17	2.244,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	125.560,00	150.435,19	124.801,50	82,96	122.689,76	81,56	121.578,77	80,82	2.111,74
Despesas Correntes	121.560,00	122.575,54	105.501,50	86,07	103.389,76	84,35	102.278,77	83,44	2.111,74
Despesas de Capital	4.000,00	27.859,65	19.300,00	69,28	19.300,00	69,28	19.300,00	69,28	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	311.000,00	420.550,07	416.069,65	98,93	415.574,72	98,82	415.574,72	98,82	494,93
Despesas Correntes	311.000,00	420.550,07	416.069,65	98,93	415.574,72	98,82	415.574,72	98,82	494,93
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	30,00	594.619,77	494.769,45	83,21	439.382,06	73,89	437.010,06	73,49	55.387,39
Despesas Correntes	30,00	570.294,77	489.507,27	85,83	434.119,88	76,12	431.747,88	75,71	55.387,39
Despesas de Capital	0,00	24.325,00	5.262,18	21,63	5.262,18	21,63	5.262,18	21,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.859.490,00	22.817.501,37	20.331.184,69	89,10	19.906.938,45	87,24	19.885.006,12	87,15	424.246,24

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.123.900,00	16.662.654,21	14.495.818,62	87,00	13.961.769,14	83,79	13.926.179,81	83,58	534.049,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.013.250,71	22.186.521,47	20.779.379,82	93,66	20.775.730,73	93,64	20.775.730,73	93,64	3.649,09
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	306.960,00	331.835,19	282.338,53	85,08	280.226,79	84,45	279.115,80	84,11	2.111,74
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	645.200,00	854.750,07	802.238,95	93,86	799.159,39	93,50	798.784,24	93,45	3.079,56
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	119.780,00	1.261.277,01	1.090.561,20	86,46	1.035.173,81	82,07	1.032.801,81	81,89	55.387,39
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	23.209.090,71	41.297.037,95	37.450.337,12	90,69	36.852.059,86	89,24	36.812.612,39	89,14	598.277,26
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	23.209.090,71	41.297.037,95	37.450.337,12	90,69	36.852.059,86	89,24	36.812.612,39	89,14	598.277,26

FONTE:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[4][3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

GOIOERE, 24/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES

Contador CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA

Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:B8791EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 - RREO - SEMESTRE 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Semestre	Até o Semestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	107.653.656,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GOIOERE, 24/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES

Contador CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA

Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:65E75DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 9 - RREO - ANUAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/MÊS DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	8.000.000,00	1.905.798,99	6.094.201,01
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	32.104.299,01	11.697.645,28	20.406.653,73
Investimentos	27.494.339,01	7.336.427,61	20.157.911,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	4.609.960,00	4.361.217,67	248.742,33
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	32.104.299,01	11.697.645,28	20.406.653,73
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	24.104.299,01	9.791.846,29	14.312.452,72
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

GOIOERE, 24/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES

Contador CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA

Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:5D917B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 11 - RREO - ANUAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/MÊS DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	R$ 1,00						
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)				SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00		329.868,42				-329.868,42
Receita de Alienação De Bens Móveis	0,00		323.400,00				-323.400,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		6.468,42				-6.468,42
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO AAPLICAR	Em 2020 (i)		Em 2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg)				SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00		329.868,42				329.868,42
FONTE:							

GOIOERE, 24/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES

Contador CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA

Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:9DB52E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 10 - RREO - ANUAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
2020 a 2095				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

GOIOERE, 24/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES

Contador CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA

Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:6D72FC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 - RREO - SEMESTRE 2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Semestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	94.630.000,00
Previsão Atualizada	106.365.361,75
Receitas Realizadas	112.242.219,92
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	22.944.188,38
DESPESAS	
Dotação Inicial	94.630.000,00
Dotação Atualizada	137.747.270,88
Despesas Empenhadas	105.721.159,95
Despesas Liquidadas	100.199.693,40
Despesas pagas	99.812.224,71
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	5.521.466,55
Superavit Orçamentário	12.042.526,52
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	105.721.159,95
Liquidadas	100.199.693,40
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	5.521.466,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	107.653.656,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	107.653.656,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	107.653.656,32
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	100.000,00	20.777.422,56	207,77
Resultado Primário - Acima da Linha	-3.550.000,00	11.226.286,98	-3,16

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.525.941,08	1.231.699,30	3.521.295,44	772.946,34
EXECUTIVO	5.525.941,08	1.231.699,30	3.521.295,44	772.946,34
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	242.799,98	0,00	234.774,77	8.025,21
EXECUTIVO	242.799,98	0,00	234.774,77	8.025,21
TOTAL:	5.768.741,06	1.231.699,30	3.756.070,21	780.971,55

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.980.014,56	25%	25,02
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.579.219,45	70%	94,28
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.905.798,99	6.094.201,01
DESPESAS DE CAPITAL	11.741.951,18	20.562.347,83

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	329.868,42	-329.868,42
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	15.124.792,55	15,00	21,74
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)			0,00
FONTE:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 24/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES

Contador CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA

Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:A532259B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 6 - RREO - SEMESTRE 2

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO ADEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	95.610.793,85	107.653.656,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.314.187,98	17.283.885,96

I.P.T.U.	7.116.192,98	6.981.333,55
I.S.S.	3.793.600,00	4.294.230,97
I.T.B.I.	1.640.100,00	1.655.849,02
I.R.R.F.	1.417.000,00	1.733.587,49
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.347.295,00	2.618.884,93
Contribuições	4.219.825,00	4.528.288,13
Receita Patrimonial	32.725,00	826.012,05
Aplicações Financeiras(II)	0,00	794.309,45
Outras Receitas Patrimoniais	32.725,00	31.702,60
Transf erências Correntes	73.812.613,52	83.450.225,04
Cota-Parte do FPM	21.131.110,90	24.420.433,09
Cota-Parte do ICMS	13.104.719,20	16.317.506,54
Cota-Parte do IPVA	3.709.931,74	3.994.171,02
Cota-Parte do ITR	473.642,54	1.237.477,61
Transf erências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transf erências da LC 61/1989	216.269,43	244.296,31
Transf erências do FUNDEB	11.786.046,20	14.338.672,74
Outras Transf erências Correntes	23.390.893,51	22.897.667,73
Demais Receitas Correntes	231.442,35	1.565.245,14
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	231.442,35	1.565.245,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	95.610.793,85	106.859.346,87
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.754.567,90	4.588.563,60
Operação de Crédito(VI)	8.000.000,00	1.905.798,99
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	323.400,00
Receitas de Alienação de Inv estimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Inv estimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	323.400,00
Transf erências de Capital	2.754.567,90	2.359.364,61
Conv ênios	0,00	631.841,84
Outras Transf erências de Capital	2.754.567,90	1.727.522,77
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.754.567,90	2.682.764,61
RECEITAPRIMÁRIATOTAL (XII) = (IV + XI)	98.365.361,75	109.542.111,48

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	105.442.885,20	93.979.208,77	91.561.955,94	91.189.920,71	203.734,46	648.719,83	648.719,83
Pessoal e Encargos Sociais	51.425.359,51	48.785.361,82	48.785.361,82	48.785.361,82	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dív ida (XIV)	910.000,00	891.252,75	891.252,75	891.252,75	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	53.107.525,69	44.302.594,20	41.885.341,37	41.513.306,14	203.734,46	648.719,83	648.719,83
Transf erências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	53.107.525,69	44.302.594,20	41.885.341,37	41.513.306,14	203.734,46	648.719,83	648.719,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	104.532.885,20	93.087.956,02	90.670.703,19	90.298.667,96	203.734,46	648.719,83	648.719,83
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	32.304.299,01	11.741.951,18	8.637.737,46	8.622.304,00	31.040,31	2.872.575,61	2.872.575,61
Inv estimentos	27.694.339,01	7.380.733,51	4.276.519,79	4.261.086,33	31.040,31	2.872.575,61	2.872.575,61
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dív ida (XX)	4.609.960,00	4.361.217,67	4.361.217,67	4.361.217,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	27.694.339,01	7.380.733,51	4.276.519,79	4.261.086,33	31.040,31	2.872.575,61	2.872.575,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	86,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAPRIMÁRIATOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	132.227.310,88	100.468.689,53	94.947.222,98	94.559.754,29	234.774,77	3.521.295,44	3.521.295,44
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		11.226.286,98					

METAFISCAL PARAO RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta f ixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de ref erência	-3.550.000,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativ os (XXV)	10.979.416,45
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passiv os (XXVI)	1.428.280,87
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	20.777.422,56
METAFISCAL PARAO RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta f ixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de ref erência	100.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Bimestre/2021(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	29.273.278,15	26.755.036,76
DEDUÇÕES (XXIX)	21.551.634,54	28.670.039,98
Disponibilidade de Caixa	21.551.634,54	28.670.039,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.794.434,52	29.065.533,88
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	242.799,98	395.493,90
Demais Hav eres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	7.721.643,61	-1.915.003,22
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	9.636.646,83	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-152.693,92	

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.789.340,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	238.205,17
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.944.188,38
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superáv it Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	22.944.188,38
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 24/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Pref eito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES

Contador CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA

Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:1DA62CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 1 - RREO - BIMESTRE 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	94.630.000,00	106.365.361,75	19.722.142,83	18,54	112.242.219,92	105,53	-5.876.858,17
RECEITAS CORRENTES	84.145.432,10	95.610.793,85	20.670.507,58	21,62	107.653.656,32	112,60	-12.042.862,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.314.187,98	17.314.187,98	3.510.365,75	20,27	17.283.885,96	99,82	30.302,02
IMPOSTOS	13.966.892,98	13.966.892,98	3.044.070,08	21,79	14.665.001,03	105,00	-698.108,05
TAXAS	2.960.295,00	2.960.295,00	450.590,64	15,22	2.531.523,23	85,52	428.771,77
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	387.000,00	387.000,00	15.705,03	4,06	87.361,70	22,57	299.638,30
CONTRIBUIÇÕES	4.219.825,00	4.219.825,00	752.247,35	17,83	4.528.288,13	107,31	-308.463,13
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.219.825,00	4.219.825,00	752.247,35	17,83	4.528.288,13	107,31	-308.463,13
RECEITA PATRIMONIAL	32.725,00	32.725,00	341.588,69	1.043,82	826.012,05	2.524,10	-793.287,05
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	32.725,00	32.725,00	7.958,40	24,32	31.702,60	96,88	1.022,40
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	333.630,29	0,00	794.309,45	0,00	-794.309,45
RECEITA AGROPECUÁRIA	30.000,00	30.000,00	543,60	1,81	4.786,51	15,96	25.213,49
RECEITA DE SERVIÇOS	129.950,00	129.950,00	10.369,84	7,98	71.453,70	54,99	58.496,30
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	98.450,00	98.450,00	3.492,56	3,55	27.386,99	27,82	71.063,01
OUTROS SERVIÇOS	31.500,00	31.500,00	6.877,28	21,83	44.066,71	139,89	-12.566,71
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	62.347.251,77	73.812.613,52	16.025.426,25	21,71	83.450.225,04	113,06	-9.637.611,52
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	30.511.409,31	37.782.904,49	9.403.142,98	24,89	43.193.124,26	114,32	-5.410.219,77
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	20.049.796,26	24.243.662,83	3.888.000,87	16,04	25.918.426,41	106,91	-1.674.763,58
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	11.786.046,20	11.786.046,20	2.734.281,97	23,20	14.338.672,74	121,66	-2.552.626,54
TRANSFERÊNCIA PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	0,43	0,00	1,63	0,00	-1,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.492,35	71.492,35	29.966,10	41,92	1.489.004,93	2.082,75	-1.417.512,58
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	31.492,35	31.492,35	4.947,73	15,71	69.029,42	219,19	-37.537,07

INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	22.251,40	0,00	1.358.408,65	0,00	-1.358.408,65
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	2.766,97	6,92	61.566,86	153,92	-21.566,86
RECEITAS DE CAPITAL	10.484.567,90	10.754.567,90	-948.364,75	-8,82	4.588.563,60	42,67	6.166.004,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.000.000,00	8.000.000,00	-2.527.253,62	-31,59	1.905.798,99	23,82	6.094.201,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	8.000.000,00	8.000.000,00	-2.527.253,62	-31,59	1.905.798,99	23,82	6.094.201,01
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	323.400,00	0,00	323.400,00	0,00	-323.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	323.400,00	0,00	323.400,00	0,00	-323.400,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.484.567,90	2.754.567,90	1.255.488,87	45,58	2.359.364,61	85,65	395.203,29
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.484.567,90	2.484.567,90	439.288,87	17,68	1.230.522,77	49,53	1.254.045,13
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	270.000,00	816.200,00	302,30	1.128.841,84	418,09	-858.841,84
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	94.630.000,00	106.365.361,75	19.722.142,83	18,54	112.242.219,92	105,53	-5.876.858,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	94.630.000,00	106.365.361,75	19.722.142,83	18,54	112.242.219,92	105,53	-5.876.858,17
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V -, VI)	94.630.000,00	106.365.361,75	19.722.142,83	18,54	112.242.219,92	105,53	-5.876.858,17
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	22.944.188,38			22.944.188,38		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	22.944.188,38		-	22.944.188,38		

Município de GOIOERE - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	94.630.000,00	137.747.270,88	15.444.844,04	105.721.159,95	32.026.110,93	24.172.042,59	100.199.693,40	37.547.577,48	99.812.224,71	5.521.466,55
DESPESAS CORRENTES	77.011.334,85	105.442.885,20	21.909.873,82	93.979.208,77	11.463.676,43	21.709.146,99	91.561.955,94	13.880.929,26	91.189.920,71	2.417.252,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.335.745,42	51.425.359,51	9.878.557,05	48.785.361,82	2.639.997,69	9.878.557,05	48.785.361,82	2.639.997,69	48.785.361,82	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	760.000,00	910.000,00	173.247,40	891.252,75	18.747,25	173.247,40	891.252,75	18.747,25	891.252,75	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.915.589,43	53.107.525,69	11.858.069,37	44.302.594,20	8.804.931,49	11.657.342,54	41.885.341,37	11.222.184,32	41.513.306,14	2.417.252,83
DESPESAS DE CAPITAL	16.743.665,15	32.304.299,01	-6.465.029,78	11.741.951,18	20.562.347,83	2.462.895,60	8.637.737,46	23.666.561,55	8.622.304,00	3.104.213,72
INVESTIMENTOS	12.293.665,15	27.694.339,01	-7.301.740,32	7.380.733,51	20.313.605,50	1.626.185,06	4.276.519,79	23.417.819,22	4.261.086,33	3.104.213,72
DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO										
_.AM_O,.R..T_I.ZAÇÃO	4.450.000,00	4.609.960,00	836.710,54	4.361.217,67	248.742,33	836.710,54	4.361.217,67	248.742,33	4.361.217,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	875.000,00	86,67	0,00	0,00	86,67	0,00	0,00	86,67	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	875.000,00	86,67	0,00	0,00	86,67	0,00	0,00	86,67	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	94.630.000,00	137.747.270,88	15.444.844,04	105.721.159,95	32.026.110,93	24.172.042,59	100.199.693,40	37.547.577,48	99.812.224,71	5.521.466,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	94.630.000,00	137.747.270,88	15.444.844,04	105.721.159,95	32.026.110,93	24.172.042,59	100.199.693,40	37.547.577,48	99.812.224,71	5.521.466,55
SUPERÁVIT (XIII)				6.521.059,97		-	12.042.526,52	-	12.429.995,21	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII -, XIII)	94.630.000,00	137.747.270,88	15.444.844,04	112.242.219,92	-	24.172.042,59	112.242.219,92	-	112.242.219,92	5.521.466,55
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
FONTE:										

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 24/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES

Contador CRC PR 069727/0-0

IZAIAS FERREIRA LIMA

Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:421B7C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 4 - RREO - SEMESTRE 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDOEM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2021 (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV-V)²					

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREIT OS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	2021
Caixa e equivalentes de caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINIST RAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2021 (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINIST RAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2021 (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

GOIOERE, 24/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES

Contador CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA

Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:FE734AE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
PORTARIA Nº 028/2022 DATA: 25.01.2022

Ementa: designa membros para comporem a Comissão de Recebimento de equipamento, bens, materiais e serviços em geral.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Nacionais nºs 8.666 e 8.883, Lei Complementar nº 123/2006, e em conformidade com o artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e com base no artigo 3º, IV da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e ainda, considerando o memorando sob o nº **082/2021,**

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão com atribuições de proceder ao recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, a partir de 1º de janeiro de 2022, os seguintes membros:

Ordem	Nome	Matrícula
01	Jose Augusto Delfino	27693-01
02	Adenir Pinheiro	17604-01
03	Alessandro Neves Lourenço	29345-01
04	Arlindo Schimdt	17639-01
05	Anildo Peraçoli	17329-02
06	Antonio Ozardir Groff	23337-02
07	Andressa dos Santos Teleste	29607-03
08	Altemir Custódio Ribeiro	2771-01
09	Cacio Rogério Ortelan	18015-01
10	Carla Paganelli	28037-01
11	Carlos Graciano dos Santos	19992-2
12	Carlos Alberto Diez Loyolla	18040-01
13	Cesar Luís de Freitas	17124-01
14	Claudia Cunha	12505-02
15	Cláudia Martins de Oliveira	29479-01
16	Claudio de Jesus	17507-01
17	Cassiana Antonio Vicente	29508-01
18	Clóvis Vieira de Castro	29525-01
19	Egon Giacumuzzi	29576-03
20	Eunice Sales de Morais	345-1
21	Elisa Regina da Silva	18813-3
22	Elisana Diniz Meira	12270-02
23	Elivelton João Claro Guedes	28576-1
24	Everton Santana Gomes	29190-02
25	Fabiana Jaco da Silva SalvaTerra	29514-2
26	Fabiana Marques Tramontini	28940-1
27	Fernando Oyama	29381-01
28	Fernando Cristiano Peiter	1727-2
29	Francisco do Amaral Fontes	29963-01
30	Flavio Augusto de Queiroz Varolo	24562-01
31	Gislaine Dias Farias	25046-1
32	Gustavo Henrique dos Reis Sabior	29546-01
33	Guilherme Vitor de Souza Melo	29505-1
34	Irines Groff	1538-01
35	Ivanio Worms	29332-01
36	Jeferson Dimas Auler	20486-04
37	Jeferson Galarça dos Santos	17248-2
38	José Carlos do Nascimento	13277-01
39	Jessica Barbosa Xavier	25984-01
40	Juliana Gonçalves Pinto	29504-1
41	Kelly karine Zager dos Santos	25640-2

42	Keila Marta Inojosa da Silva Francisco	29157-07
43	Liviston Ruberti Silva	14850-03
44	Loiane Sanches Vasconcelos Xavier	25747-01
45	Luana Gabrieli Kleemann dos Santos	29553-02
46	Lucinéia Raimunda de Souza	27235-06
47	Luiz Vieira da Silva	29399-01
48	Luiz Mitsuo Shiomi	2437-1
49	Maria Valdir da Silva	18848-04
50	Manoel Jose dos Santos	29460-01
51	Marcos Antonio Machado	17736-1
52	Marcio Roberto Soares de Moura	29400-01
53	Marcos Luiz Beffa	18708-1
54	Marcos Cesar Vacari	27677-05
55	Miriele Tatiane Bastos Sela	24961-1
56	Marcielle Cassiano Rego Takeda	24589-01
57	Natalia Fernanda de Lima	29698-03
58	Nilson Bitencourt Gomes	29700-2
59	Patrícia de Souza Rosemberger Mastrangelo	29575-1
60	Rosimeire Cristina de Souza	28436-04
61	Selma Cristina Leite Espada	515-01
62	Tais Caroline Espósito Brito	29524-1
63	Rodrigo Gomes	29719-07
64	Tiago de Morais Messias da Silva	29966-01
65	Tatiane Mazzucco Rosseto	29211-03
66	Tais Amanda de Oliveira Gracino	29967-01
67	Roseli Terezinha Paternolli	29383-01
68	Valtair Nunes da Silva	17370-01
69	Vania Muniz Da Silva	30112-01

Art. 2º No ato do recebimento que compete a esta Comissão, a conferência e atestado deverão ser realizados na sua maioria por servidores efetivos da administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2022.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:7211D3A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 001/2022

A MESA DIRETORA (2021/2022) DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 20 e seguintes do Regimento Interno,

Considerando os feriados Municipais e Nacionais, e o Decreto Municipal nº 004/2022, de 12 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinado que no exercício de 2022, não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo, nas seguintes datas:

DATA	DIA	DENOMINAÇÃO	FERIADOS
20/jan	Quinta-feira	Padroeiro da Cidade – São Sebastião	Municipal
28/fev	segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
01/mar	terça-feira	Carnaval	Nacional
02/mar	quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo (meio período)
15/abr	sexta-feira	Paixão de Cristo	Nacional
21/abr	Quinta-feira	Dia de Tiradentes	Nacional
22/abr	Sexta-feira	Dia de Tiradentes	Ponto facultativo
16/jun	Quinta-feira	Dia de Corpus Christi	Nacional
17/jun	Sexta-feira	Dia de Corpus Christi	Ponto Facultativo
07/set	Quarta-feira	Independência do Brasil	Nacional
12/out	Quarta-feira	Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida	Nacional
28/out	Sexta-feira	Dia do Servidor Público	Municipal
02/nov	Quarta-feira	Dia de Finados	Nacional
14/nov	Segunda-feira	Proclamação da República	Ponto facultativo
15/nov	Terça-feira	Proclamação da República	Nacional
01/dez	Quinta-feira	Aniversário do Município	Municipal
02/dez	Sexta-feira	Aniversário do Município	Ponto Facultativo
19 a 31/dez	Segunda-feira	Recesso Municipal	Municipal

Art. 2º. Que no dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira/Carnaval) não haverá SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, remarcada, portanto, para o dia 02 de março de 2022, às 20h00, sendo que neste dia, as atividades administrativas terão início às 12h00.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 19 de janeiro de 2022.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS

Presidente

ILSON RODRIGUES

1º Secretário

Publicado por:
Michelli de Souza Soares
Código Identificador:6BA1E2F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA - PR - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.094.955,91	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.094.955,91	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	4.015.192,95	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	3.613.673,65	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.756.646,91	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Notas:		

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:CB393594

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 5 DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA - PR - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a - (b + c + d + e) - f) (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	818.912,92	0,00	0,00	0,00	(38.358,72)	0,00	857.271,64	35.830,50	0,00	821.441,14

Recursos Ordinários	511.302,98	0,00	0,00	0,00	(35.342,91)	0,00	546.645,89	35.829,50	0,00	510.816,39
Outros Recursos não Vinculados	307.609,94	0,00	0,00	0,00	(3.015,81)	0,00	310.625,75	1,00	0,00	310.624,75
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	7.818.445,68	12.079,20	253.221,71	64.900,00	38.579,91	0,00	7.449.664,86	147.405,78	0,00	7.302.259,08
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.648,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.648,37	0,00	0,00	4.648,37
Outros Recursos Vinculados à Educação	484.611,01	0,00	221.891,88	0,00	(12.614,63)	0,00	275.333,76	39.003,00	0,00	236.330,76
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.720.665,09	0,00	19.526,87	0,00	(66.081,17)	0,00	2.767.219,39	8.380,88	0,00	2.758.838,51
Recursos Vinculados à Assistência Social	41.954,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.954,29	0,00	0,00	41.954,29
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à	88,40	0,00	0,00	0,00	(20.506,35)	0,00	20.594,75	0,00	0,00	20.594,75
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	14.220,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.220,39	0,00	0,00	14.220,39
Outras Recursos Vinculados	4.552.258,13	12.079,20	11.802,96	64.900,00	137.782,06	0,00	4.325.693,91	100.021,90	0,00	4.225.672,01
TOTAL (III) = (I + II)	8.637.358,60	12.079,20	253.221,71	64.900,00	221,19	0,00	8.306.936,50	183.236,28	0,00	8.123.700,22

Honório Serpa, 24/01/2022

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:76167D0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTTRATO DE CONTRATO DISPENSA 01/2022 - PMHS

EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, com base na Lei 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato, referente à Dispensa 01/2022.

PARTES: Município de Honório Serpa - PR e a empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI

CNPJ: 03.802.018/0036-25

ESPÉCIE: Contrato nº 04/2022 – processo nº 11/2022 - Dispensa nº 01/2022

OBJETO: referente **Contratação de Empresa para Capacitação dos Servidores.**

VALOR TOTAL: R$ 28.936,00 (Vinte e oito mil , novecentos e trinta e seis reais).

PRAZO: 12(dose) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei Nº 913 de 26 de Outubro 2021

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
210	15/001	15.451.0004.2.053	3.3.90.39	1000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Livres

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
211	15/001	15.451.0004.2.053	3.3.90.39	1504

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Outros Royalties e Comp. Financ. E Patrim. Não Prev.

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
212	15/001	15.451.0004.2.053	3.3.90.39	1510

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Taxas – Exercício Poder de Polícia

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
213	15/001	15.451.0004.2.053	3.3.90.39	1512

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022

FORO: Comarca de Coronel Vivida-Pr

LUCIANO DIAS –

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:9802C1C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

MUNICÍPIO DE IGUARACU - PODER - LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	29.373.024,27	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.054.953,68	3,59 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.762.381,46	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.674.262,39	5,70 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.586.143,31	5,40 %
RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	**LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
VALOR TOTAL	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Camara Municipal de Iguaracu - 24/jan/2022 - 13h e 46m		

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

ANDERSON DE ABREU VIANA

Presidente Da Camara

DÉCIO VICENTE GALDINO CARDIN

Contador CRC 036212/O-PR

ROSIMARA DE OLIVEIRA

Controladora Interna

Publicado por:
Decio Vicente Galdino Cardin
Código Identificador:24A44DE9

CAMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
DEMONST DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO/2021									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (f) = (a - (b +c + d + e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recusos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Informatizado - Camara Municipal de Iguaracu - 24/jan/2022 - 13h e 44m									
Nota:									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL									

ANDERSON DE ABREU VIANA

Presidente Da Camara

ROSIMARA DE OLIVEIRA

Controladora Interna

DÉCIO VICENTE GALDINO CARDIN

Contador Crc 036212/O-Pr

Publicado por:
Decio Vicente Galdino Cardin
Código Identificador:7FF36CD6

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência			
Bimestre Novembro -Dezembro de 2021			
IN 36/2009 - TCE	R$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 6º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	29.446.754,26	29.875.453,27	101%
Receita Tributária	2.210.794,55	5.533.649,94	250%
Receita de Contribuições	692.841,60	1.544.127,64	223%
Receita Patrimonial	36.451,30	92.339,55	253%
Receita de Serviços	31.173,73	21.356,20	69%
Transferências Correntes	26.475.493,08	22.464.518,22	85%

Outras Receitas Correntes	0,00	219.461,72	
RECEITAS DE CAPITAL	1.051.838,08	1.110.022,18	0%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0%
Alienação de Bens	18.895,68	0,00	0%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0%
Transferências de Capital	1.032.942,40	1.110.022,18	0%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0%
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	
TOTAL	30.498.592,34	30.985.475,45	102%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até 6º bim (d)	% (d/c)
DESPESASCORRENTES	1.555.333,47	1.238.841,29	80%
PessoaleEncargosSociais	918.801,00	588.785,61	64%
JuroseEncargosdaDívida	0,00	0,00	0%
OutrasDespesasCorrentes	636.532,47	650.055,68	102%
DESPESASDECAPITAL	102.666,53	33.712,00	33%
Investimentos	102.666,53	33.712,00	33%
InversõesFinanceiras	0,00	0,00	0%
AmortizaçãodaDívida	0,00	0,00	0%
TOTAL(IV)	1.658.000,00	1.272.553,29	77%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até 6º bim (d)	% (d/c)
DESPESASCORRENTES	175.038,21	170.074,73	97%
PessoaleEncargosSociais	106.479,86	124.990,60	0%
JuroseEncargosdaDívida	0,00	0,00	0%
OutrasDespesasCorrentes	68.558,35	45.084,13	66%
DESPESASDECAPITAL	0,00	0,00	0%
Investimentos	0,00	0,00	0%
InversõesFinanceiras	0,00	0,00	0%
AmortizaçãodaDívida	0,00	0,00	0%
TOTAL(IV)	175.038,21	170.074,73	97%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS até 6º bim (f)	% (f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	175.038,21	170.074,73	97%
TOTAL	175.038,21	170.074,73	16%
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	(e/a) %	(f/b) %	
	0,57%	0,55%	

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:4DCDE072

GABINETE DO PREFEITO
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2021				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.757.505,58	2.950.462,19	3.093.205,58	2.790.700,87
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.757.505,58	2.950.462,19	3.093.205,58	2.790.700,87
Empréstimos	-413.284,95	-344.941,79	-275.247,29	-204.143,47
Internos	-413.284,95	-344.941,79	-275.247,29	-204.143,47
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.297.799,10	1.145.644,14	993.489,18	841.334,24
Internos	1.297.799,10	1.145.644,14	993.489,18	841.334,24
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	162.998,67	162.998,67	171.083,87	178.365,44
De Tributos	27.779,43	27.779,43	29.867,99	18.110,03
De Contribuições Previdenciárias	127.967,40	127.967,40	132.755,07	149.648,76
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	7.251,84	7.251,84	8.460,81	10.606,65
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.709.992,76	1.986.761,17	2.203.879,82	1.975.144,66
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.120.448,82	4.131.421,06	3.520.397,64	2.919.320,74
Disponibilidade de Caixa[1]	3.012.629,99	4.023.602,23	3.412.578,81	2.811.501,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.012.629,99	4.023.602,23	3.412.578,81	2.811.501,91
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	107.818,83	107.818,83	107.818,83	107.818,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)[2]	-362.943,24	-1.180.958,87	-427.192,06	-128.619,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.572.198,53	26.715.142,64	28.348.968,67	29.875.453,27

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	502.429,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.572.198,53	26.715.142,64	28.348.968,67	29.373.024,27
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	10,78	11,04	10,91	9,50
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-1,42	-4,42	-1,51	-0,44
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	30.686.638,24	32.058.171,17	34.018.762,40	35.247.629,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	27.617.974,41	28.852.354,05	30.616.886,16	31.722.866,21
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	-3.906,43
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	23.923,80	136.614,96	176.763,05	133.594,67
RP NÃO-PROCESSADOS	1.145.895,94	1.145.895,94	1.145.895,94	1.145.895,94
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Iguaraçu - 24/jan/2022 - 10h e 33m				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da disponibilidade de caixa bruta for menor que restos a pagar processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "insuficiência financeira", no quadro "outro valores não integrantes da dívida consolidada". Assim, quando o calculo de disponibilidade de caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em comprimento ao disposto no artigo sendo a constituição federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos".				
NOTA:				
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL				

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:BF67A9E4

GABINETE DO PREFEITO
GARANTIA E CONTRAGARANTIA DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2021			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCICIO DE 2021**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.572.198,53	27.551.388,56	29.875.453,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individ	0,00	0,00	502.429,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	25.572.198,53	27.551.388,56	29.373.024,27
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCICIO DE 2021**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Iguaraçu - 24/jan/2022 - 10h e 36m			
Nota:			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:9F90A705

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2021		
RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		Em Reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR RCL**	**% SOBRE A AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	29.875.453,27	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	502.429,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	29.373.024,27	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4.699.683,88	16,00 %
E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	4.229.715,49	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.056.111,70	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Iguaraçu - 24/jan/2022 - 10h e 38m		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Notas:		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:ED8F0CD6

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE IGUARACU - PODER - EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	29.875.453,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.373.024,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.373.024,27	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.024.083,82	47,74 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	15.861.433,11	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51%	15.068.361,45	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 95%	14.275.289,80	48,60 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-128.619,87	-0,44 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.247.629,12	120,00 %

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.462.065,34	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.699.683,88	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.056.111,70	7,00 %
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
VALOR TOTAL	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Iguaraçu - 24/jan/2022 - 10h e 53m		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:8D3779DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 031/2022

RESOLUÇÃO Nº 31/2022

Regulamenta o enquadramento dos empregados públicos, de acordo com os artigos 206 a 208, da Resolução nº 002/2022, de 04 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o regime jurídico, plano de cargos e salários e estrutura do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amcespar – CIS Amcespar, da 4ª Região de Saúde e dá outras providências.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE,

Art. 1º - PROMOVER o enquadramento dos empregados públicos no Plano de Cargos e Salários instituído pela Resolução nº 002/2022, de 04 de janeiro de 2022, conforme os requisitos previstos nos artigos 206 a 208 e Tabela do Anexo IV para os seguintes empregados públicos:

NOME DO EMPREGADO	CARGO	ENQUADRAMENTO	
		CLASSE	NÍVEL
ADALGISA CRISTINA DE MATTOS	AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	CURSO TÉCNICO	04
ADRIANA ANCIUTTI CHIQUETO KAVA	AUX. ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO	04
ADRIANA FERNANDES VILAR GAMAS	ENFERMEIRO 20HR	PÓS-GRADUAÇÃO	04
ALEXANDRA CARNEIRO	AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	CURSO TÉCNICO	VENC. BÁSICO
ANDREIA TABORDA	AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	CURSO TÉCNICO	01
ANDRISE FOLLMANN	AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	CURSO TÉCNICO	01
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	ENSINO MÉDIO	01
CELIA REGINA CIDRE	TÉC. ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO	05
CINTIA MARKOVICZ VISINONI	TÉC. ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO	01
CLAUDIA JEANINE BACIL	AUX. SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO	VENC. BÁSICO
DANIELE BATISTA	AUX. ADMINISTRATIVO	ENSINO SUPERIOR	05
DANIELI CONRADO	TÉC. ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO	01
FABIO JUNIOR DE SOUZA	ADVOGADO	PÓS-GRADUAÇÃO	01
JESSICA LAIS JUSTUS	AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	CURSO TÉCNICO	01
JESSICA ZOFIAK	AUX. SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO	VENC. BÁSICO
JOSELI BORGES DE SOUZA	AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	CURSO TÉCNICO	05
LAURO STANSKI	CONTADOR 01	ENSINO SUPERIOR	01
MARCIA CRISTINA SCHOENHERR	FARMACÊUTICA	PÓS-GRADUAÇÃO	05

MARCIA JOSIANE PARTEKA	AUX. ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	01
MARCOS EMANOEL PADILHA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO	01
NADIA NEVES STOMSKI	AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	CURSO TÉCNICO	01
PATRICIA HENRIQUE DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	GRADUAÇÃO	05
PATRÍCIA NEVES STOMSKI MARQUES	AUX. ADMINISTRATIVO	GRADUAÇÃO	05
RENATO MARQUES	ENFERMEIRO 40HR	GRADUAÇÃO	04
ROLANJA DUDA	AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	CURSO TÉCNICO	05
ROSENILDA DA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO	01
SILVANA LUIZ DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO	01
VALDOMIRO DOS REIS	MOTORISTA	ENSINO MÉDIO	01
VITOR LUCAS CHOIDA	AUX. ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	01

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 25 de janeiro de 2022, após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irati/PR, em 25 de janeiro de 2022.

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:4A08F2E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXOS VI, VII E VIII - LEI 1888/2022

ANEXO VI

TABELA DE GRATIFICAÇÕES

FUNÇÃO DE DIREÇÃO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

Jornada de trabalho na Função	Número de cargos à disposição da Função	Porte das instituições educacionais	Valor da Gratificação
20 horas semanais	1 cargo de 20 horas	Porte I	336,20
		Porte II	337,75
		Porte III	424,44
		Porte IV	476,90
30 horas semanais	1 cargo de 30 horas	Porte I	504,23
		Porte II	566,63
		Porte III	636,66
		Porte IV	715,36
40 horas semanais	2 cargos de 20 horas	Porte I	672,38
		Porte II	755,30
		Porte III	848,87
		Porte IV	953,81
	1 cargo de 30 horas	Porte I	1.673,89
		Porte II	1.757,01
		Porte III	1.850,38
		Porte IV	1.955,32
	1 cargo de 20 horas	Porte I	2.675,41
		Porte II	2.758,52
		Porte III	2.851,90
		Porte IV	2.956,84

ANEXO VII

TABELA DE GRATIFICAÇÕES

FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Jornada de trabalho na Função	Número de cargos à disposição da Função	Valor da Gratificação
20 horas semanais	1 cargo de 20 horas	317,93
30 horas semanais	1 cargo de 30 horas	476,89
40 horas semanais	2 cargos de 20 horas	635,87
	1 cargo de 30 horas	1.637,37
	1 cargo de 20 horas	2.638,88

ANEXO VIII

TABELA DE GRATIFICAÇÕES

FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Jornada de trabalho na Função	Número de cargos à disposição da Função	Valor da Gratificação
20 horas semanais	1 cargo de 20 horas	317,93
30 horas semanais	1 cargo de 30 horas	476,89
40 horas semanais	2 cargos de 20 horas	635,87
	1 cargo de 30 horas	1.637,37
	1 cargo de 20 horas	2.638,88

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:9E562F67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021

OBJETO DO CONTRATO Nº. 001/2022 – Inexigibilidade 014/2021

Fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel B S-500, Óleo Diesel B S-10, Gasolina Original Comum, Gasolina Aditivada DT Clean e Etanol Hidratado), para abastecimento da Frota Municipal, para o exercício de 2022.

CONTRATANTE – **O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede na Av. Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representada pela Prefeita Municipal a Srª. Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, CPF/MF sob nº 547.432.069-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.539.028-6, SSP-PR, e;

CONTRATADA – A empresa FERIATO, FERIATO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.358.945/0001-89, com sede na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 192, neste ato representada por Maria Zilda de Fátima Feriato de Souza, residente e domiciliado na

cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, na Rua Orlando Fuzeto, nº 225, inscrita no CPF/MF sob nº 497.051.139-04 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 3462202-7.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Clausula Primeira – DO PREÇO UNITARIO, com fundamento no art.65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93 o apostilamento dos itens que seguem abaixo:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PÇO UNIT.	PÇO COM REAJUSTE
1	80.000	Litro	Óleo Diesel B S-500	R$ 5,30	R$ 5,68
2	145.000	Litro	Óleo Diesel B S-10	R$ 5,40	R$ 5,75
3	72.000	Litro	Gasolina Original Comum	R$ 6,76	R$ 6,84

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Clausula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL do Contrato de nº 001/2022, datado de 04 de janeiro de 2022, que através do Apostilamento, as partes resolvem promover a Alteração da meta Financeiro com o pedido do Reequilíbrio ficando o acréscimo no Valor de R$ 85.694,43 (oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) passando o Valor de R$ 1.751.800,00 (hum milhão setecentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais) para R$ 1.837.494,43 (hum milhão oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº. 001/2022, datado de 04 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – **DA PUBLICIDADE** A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente Instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Itambaracá PR, 18 de janeiro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:EBE66038

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº. 001/2022-PMI

CONTRATO Nº. 014/2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**

CONTRATADA: **SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.013.093/0001-78.**

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica na área de engenharia para realização de sondagem e ensaios de percolação visando a determinação da densidade de campo dos solos para fins do Projeto de implantação do Programa Morar Bem Paraná Urbano - Cohapar em parceria com o Município de Ivatuba, com fornecimento de relatórios, gráficos e ART.**

Item	Undd	Qtdd	Especificação do Objeto	R$ Unitário	R$ Total
1.1	Serviço	01	Sondagem e ensaios de percolação visando a determinação da densidade de campo dos solos para fins do Projeto de	4.900,00	4.900,00

			implantação do Programa Morar Bem Paraná Urbano - Cohapar em parceria com o Município de Ivatuba, com fornecimento de relatórios, gráficos e ART.		
				TOTAL	**4.900,00**

VALOR: **R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 24, I da Lei 8.666/1993.**

INICIO DE VIGÊNCIA: **25 de Janeiro de 2022.**

TERMINO DA VIGÊNCIA: **31 de Dezembro de 2022.**

FORO: **Comarca de Maringá, Paraná.**

Ivatuba/Pr, 25 de Janeiro de 2022.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:FB4E6887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº. 002/2022-PMI

CONTRATO Nº. 015/2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**

CONTRATADA: **PATRIMONIUM – COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.860.915/0001-28.**

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Equipamentos, Materiais e Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Segurança para Monitoramento da Escola Municipal Afrânio Peixoto.**

Item	Qtdd	Undd	Especificação do Objeto	R$ Unitário	R$ Total
1	1	Undd	DVR – 16 canais	1.724,53	1.724,53
2	2	Undd	HD de 2 tera	882,35	1.764,70
3	700	Metros	Cabo de rede	1,70	1.190,00
4	21	Undd	Caixas de passagem sistema x câmeras	8,00	168,00
5	21	Undd	Conector	2,35	49,35
6	42	Undd	Conversor de vídeo Balum	28,00	1.176,00
7	1	Undd	DVR – 8 canais	960,78	960,78
8	2	Undd	Fonte 12V 15 AMPR	174,78	349,56
9	4	Undd	Conector RJ 45 para cabo de rede	0,30	1,20
10	40	Metros	Cabo 2 x 1,5	4,66	186,40
11	21	Undd	Câmeras 20 metros 1080p	260,00	5.460,00
12	2	Undd	Régua de tomadas com 5 entradas	41,24	82,48
13	1	Serviço	Serviços de mão de obra especializada	3.300,00	3.300,00
				TOTAL	**16.413,00**

VALOR: **R$ 16.413,00 (dezesseis mil quatrocentos e treze reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 24, II da Lei 8.666/1993.**

INICIO DE VIGÊNCIA: **25 de Janeiro de 2022.**

TERMINO DA VIGÊNCIA: **31 de Dezembro de 2022.**

FORO: **Comarca de Maringá, Paraná.**

Ivatuba/Pr, 25 de Janeiro de 2022.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:E6397ABB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Exercício: 2021							
Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/11/2021 a 31/12/2021							
Filtros							
Sub-Função - 243							
Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:
Empenhos Pagos no dia 04/11/2021							
7544	20/09/2021	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	04/11/2021	69,99		260 BB- SNA-SIMPLES NACIO	450
Liquidação: 2		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:9687		
CREAS							
Serviço telefonia móvel, com acesso para comunicação de voz e dados, com tecnologia 4G, na modalidade pós-pago, via rede móvel disponível nacionalmente, com tecnologia digital, referente ao peíodo de junho a dezembro de 2021							
8024	27/09/2021	CAROL DISTRIBUIDORA LT	04/11/2021	401,10		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	3039
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:9604		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, CONFORME A NECESSIDADE DO CREAS.							
8025	27/09/2021	BELA KOMPRA DISTRIBUI	04/11/2021	64,45		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	3059
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:9650		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME A NECESSIDADE DO CREAS.							
8035	27/09/2021	CAROL DISTRIBUIDORA LT	04/11/2021	58,15		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	3039
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:9605		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA O CREAS.							
8038	27/09/2021	CAROL DISTRIBUIDORA LT	04/11/2021	72,94		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	3039
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:9606		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, CONFORME A NECESSIDADE DO CREAS.							
1 BOTA N°.37							
1 BOTA N°.38							
8040	27/09/2021	COMERCIAL BEIRA RIO LT	04/11/2021	19,96		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	3038
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:9601		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUIMICO, CONFORME A NECESSIDADE DO CREAS.							
8041	27/09/2021	COMERCIAL BEIRA RIO LT	04/11/2021	16,75		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	3038
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:9602		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, CONFORME A NECESSIDADE DO CREAS.							
8043	27/09/2021	COMERCIAL BEIRA RIO LT	04/11/2021	90,84		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	3038
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:9603		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME A NECESSIDADE DO CREAS.							
Pagamentos no dia: 794,18							
Empenhos Pagos no dia 05/11/2021							
1901	23/03/2021	JOVINA FRANCISCO SILVA M	05/11/2021	4.164,98		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	1147
Liquidação: 7		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:9702		
LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO/2021							
4563	18/06/2021	FELIPE MATEUS DO NASCIME	05/11/2021	1.579,12		34717 BB- FEAS MSE REG -FONT	1149
Liquidação: 8		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:9707		
Filtros							
Sub-Função - 243							
Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:
VALOR CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA PARA ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE, CONFORME CREDENCIAMENTO N°. 002/2021.							
8032	27/09/2021	SAMUEL PASIM DO NASCI	05/11/2021	250,54		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	1144
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:9698		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME A NECESSIDADE DO CREAS.							
8039	27/09/2021	SAMUEL PASIM DO NASCI	05/11/2021	174,56		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	1144
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:9699		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, CONFORME A NECESSIDADE DO CREAS.							
8290	06/10/2021	ECOTECH SOLUÇÕES INTE	05/11/2021	26,73		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	1148
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:9703		
VALOR CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, CONFORME A NECESSIDADE DO CREAS.							
8301	06/10/2021	ECOTECH SOLUÇÕES INTE	05/11/2021	24,93		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	1148
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:9704		
VALOR CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, CONFORME A NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR.							
8764	19/10/2021	J'ELEARTS PRESTADORA DE	05/11/2021	1.994,38		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	3071

Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:9708		
Valor correspondente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepcionistas referente ao mês de Outubro/2021, de forma contínua, conforme necessidade dos Serviços Administrativos do Creas.							
Pagamentos no dia: 8.215,24							
Empenhos Pagos no dia 08/11/2021							
8102	30/09/2021	TRANSPORTE E COMERCIO D	08/11/2021	24,60		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	3090
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:9824		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME A NECESSIDADE DO CREAS.							
8337	06/10/2021	EVANGELISTA COMUNICAÇÕ	08/11/2021	200,00		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	1165
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:9819		
DIVISÃO DE ADM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONSELHO TUTELAR). VALOR CORRESPONDENTE A INTERNET BANDA LARGA DE ALTA VELOCIDADE. PERÍODO AGOSTO A DEZEMBRO.							
8345	06/10/2021	EVANGELISTA COMUNICAÇÕ	08/11/2021	200,00		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	1165
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:9822		
SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).							
VALOR CORRESPONDENTE A INTERNET BANDA LARGA DE ALTA VELOCIDADE. PERÍODO AGOSTO A DEZEMBRO.							
8500	08/10/2021	COPEL DISTRIBUIDORA S.A.	08/11/2021	123,11		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	43
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:9894		
CREAS							
Valor correspondente o consumo de energia elétrica							
8814	19/10/2021	COPEL DISTRIBUIDORA S.A.	08/11/2021	50,23		254 PMJ -FPM - c/c 73469-1	415
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:9967		
Valor correspondente o consumo de energia elétrica verificado no mês de setembro de 2021							
Filtros							
Sub-Função - 243							
Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:
8843	19/10/2021	COPEL DISTRIBUIDORA S.A.	08/11/2021	50,46		254 PMJ -FPM - c/c 73469-1	415
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:9990		
CONSELHO TUTELAR							
Valor correspondente o consumo de energia elétrica verificado no mês de setembro de 2021							
8890	21/10/2021	OI S.A.	08/11/2021	193,65		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	44
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:9898		
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone fixo de código 43-3272-2618							
8896	21/10/2021	OI S.A.	08/11/2021	153,30		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	105
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:9896		
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone fixo de código 43-3272-1714							
Pagamentos no dia: 995,35							
Empenhos Pagos no dia 09/11/2021							
7544	20/09/2021	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	09/11/2021	69,99		254 PMJ -FPM - c/c 73469-1	416
Liquidação: 3		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10064		
CREAS							
Serviço telefonia móvel, com acesso para comunicação de voz e dados, com tecnologia 4G, na modalidade pós-pago, via rede móvel disponível nacionalmente, com tecnologia digital, referente ao peíodo de junho a dezembro de 2021							
8029	27/09/2021	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRE	09/11/2021	11,90		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	1181
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10087		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, CONFORME A NECESSIDADE DO CREAS.							
8030	27/09/2021	ZOOM COMERCIAL EIRELI	09/11/2021	43,12		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	3128
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10088		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME A NECESSIDADE DO CREAS.							
8731	15/10/2021	GEONALDO GILDO DE SOU	09/11/2021	19,96		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	3121
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10039		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME A NECESSIDADE DO CREAS.							
8800	19/10/2021	ON LINE COMERCIO DE BOL	09/11/2021	278,00		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	1175
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10034		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE PARA SER DISTRIBUIDOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.							
8803	19/10/2021	ON LINE COMERCIO DE BOL	09/11/2021	417,00		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	1175
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10037		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE PARA SER DISTRIBUIDOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.							
Pagamentos no dia: 839,97							
Empenhos Pagos no dia 10/11/2021							
8049	28/09/2021	POSTO JAGUAPITÃ LTDA	10/11/2021	377,77		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	1188
Liquidação: 3		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10105		
Filtros							
Sub-Função - 243							
Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:
CONSELHO TUTELAR							
Valor correspondente a aquisição de 1.000 litros de gasolina							
9112	25/10/2021	I.N.S.S	10/11/2021	2.141,28		254 PMJ -FPM - c/c 73469-1	31
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10347		
Valor correspondente a parte patronal do salário dos servidores públicos municipais ref. mês de OUTUBRO de 2021.							
9113	25/10/2021	I.N.S.S	10/11/2021	1.322,10		254 PMJ -FPM - c/c 73469-1	31
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10348		
Valor correspondente a parte patronal do salário dos servidores públicos municipais ref. mês de OUTUBRO de 2021.							
Pagamentos no dia: 3.841,15							
Empenhos Pagos no dia 11/11/2021							
8037	27/09/2021	BONI DISTRIBUIDORA DE P	11/11/2021	16,44		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	3150
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10217		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME A NECESSIDADE DO CREAS.							
8049	28/09/2021	POSTO JAGUAPITÃ LTDA	11/11/2021	278,19		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	1211
Liquidação: 4		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10213		
CONSELHO TUTELAR							
Valor correspondente a aquisição de 1.000 litros de gasolina							
Pagamentos no dia: 294,63							
Empenhos Pagos no dia 18/11/2021							
8228	05/10/2021	POSTO JAGUAPITÃ LTDA	18/11/2021	239,61		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	1229
Liquidação: 2		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10298		
CREAS							
Valor correspondente a aquisição de 500 litros de gasolina							
Pagamentos no dia: 239,61							
Empenhos Pagos no dia 19/11/2021							

8166	01/10/2021	GEONALDO GILDO DE SOU	19/11/2021	71,00		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	3196
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10376		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME A NECESSIDADE DO CREAS PARA O DIA 28/10/2021.							
8944	21/10/2021	GEONALDO GILDO DE SOU	19/11/2021	68,20		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	3196
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10377		
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS GRUPOS DE FAMÍLIAS CREAS NA DATA 10/11/2021.							
8946	21/10/2021	GEONALDO GILDO DE SOU	19/11/2021	53,30		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	3196
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10378		
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS GRUPOS DE FAMÍLIAS CREAS NA DATA 11/11/2021.							
9411	05/11/2021	GEONALDO GILDO DE SOU	19/11/2021	49,90		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	3195
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10374		
CREAS.							
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME A NECESSIDADE DO CREAS.							
Filtros							
Sub-Função - 243							
Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:
9758	17/11/2021	Município de Astorga-Pr	19/11/2021	4.000,00		266 1-6-CEF-C/MOVIMENTO C	3197
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10379		
ACOLHIMENTO A MENOR REALIZADO PELA CASA LAR DE ASTORGA/PR, CONFORME RELATÓRIO INFORMATIVO DO CONSELHO TUTELAR ANEXO AO PROCESSO. COM BASE NO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, PROCESSO Nº 083/2021, O TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETIVO A PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ-PR., ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA-PR., PARA OFERTA DE VAGAS NA INSTITUIÇÃO CASA LAR DO REFERIDO MUNICÍPIO, PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS EM SITUAÇÃO DE RISCO, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE DEVIDAMENTE APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONSTITUINDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO, COMO SE NELE ESTIVESSE TRANSCRITO.							
9758	17/11/2021	Município de Astorga-Pr	19/11/2021	4.000,00		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	3406
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11088		
ACOLHIMENTO A MENOR REALIZADO PELA CASA LAR DE ASTORGA/PR, CONFORME RELATÓRIO INFORMATIVO DO CONSELHO TUTELAR ANEXO AO PROCESSO. COM BASE NO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, PROCESSO Nº 083/2021, O TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETIVO A PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ-PR., ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA-PR., PARA OFERTA DE VAGAS NA INSTITUIÇÃO CASA LAR DO REFERIDO MUNICÍPIO, PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS EM SITUAÇÃO DE RISCO, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE DEVIDAMENTE APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONSTITUINDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO, COMO SE NELE ESTIVESSE TRANSCRITO.							
Pagamentos no dia: 8.242,40							
Empenhos Pagos no dia 23/11/2021							
8027	27/09/2021	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	23/11/2021	33,98		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	3270
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10619		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA O CREAS.							
8033	27/09/2021	N63 COM. DE PRODUTOS DE	23/11/2021	73,20		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	1259
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10613		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA O CREAS.							
8034	27/09/2021	PLANALTO CLEAN MATERI	23/11/2021	37,73		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	1260
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10615		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, CONFORME A NECESSIDADE DO CREAS.							
8042	27/09/2021	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	23/11/2021	5,06		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	3270
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10620		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, CONFORME A NECESSIDADE DO CREAS.							
8200	04/10/2021	N63 COM. DE PRODUTOS DE	23/11/2021	25,70		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	1259
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10614		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O CREAS.							
8949	21/10/2021	EL SHEIK DISTRIBUIDORA D	23/11/2021	129,00		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	1262
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10621		
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CREAS VOLTADAS A ADOLESCENTES COM OBJETIVO DO RESGATE DA AUTO ESTIMA, AÇÃO NOMINADA, CAMPANHA "MENINAS EMPODERADAS".							
9154	25/10/2021	TRANSPORTE E COMERCIO D	23/11/2021	24,60		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	3263
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10579		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME A NECESSIDADE DO CREAS.							
9347	03/11/2021	STIVINSON CAVAGNINI	23/11/2021	800,00		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	3269
Filtros							
Sub-Função - 243							
Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10618		
VALOR CORRESPONDENTE A SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E PROJETO DE IMAGEM EM TELÃO, CONFORME A NECESSIDADE DO CREAS.							
9423	05/11/2021	COPEL DISTRIBUIDORA S.A.	23/11/2021	99,58		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	47
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10622		
CREAS							
VAlor correspondente o consumo de energia elétrica							
Pagamentos no dia: 1.228,85							
Empenhos Pagos no dia 26/11/2021							
9565	10/11/2021	ECOTECH SOLUÇÕES INTE	26/11/2021	43,02		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	1275
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10685		
VALOR CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, CONFORME A NECESSIDADE DO CREAS.							
9568	10/11/2021	ECOTECH SOLUÇÕES INTE	26/11/2021	1,98		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	1275
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10688		
VALOR CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, CONFORME A NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR.							
9895	22/11/2021	OI S.A.	26/11/2021	193,92		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	48
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10738		
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone fixo de código 43-3272-2618							
9897	22/11/2021	OI S.A.	26/11/2021	149,56		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	113
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10737		
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone fixo de código 43-3272-1714							
9991	23/11/2021	COPEL DISTRIBUIDORA S.A.	26/11/2021	86,23		254 PMJ -FPM - c/c 73469-1	461
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10775		
CONSELHO TUTELAR							
Valor correspondente o consumo de energia elétrica verificado no mês de outubro de 2021.							
Pagamentos no dia: 474,71							
Empenhos Pagos no dia 30/11/2021							
10244	26/11/2021	FOLHA DE PAGAMENTO	30/11/2021	5.988,84		451 PMJ -CONTA FOLHA DE P	362
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10861		
Valor correspondente ao pagamento dos salários dos servidores, ref. mês de NOVEMBRO de 2021.							
10245	26/11/2021	DEBORA MARIELI DENARDI	30/11/2021	99,36		451 PMJ -CONTA FOLHA DE P	363
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10864		
Valor correspondente ao pagamento dos salários dos servidores, ref. mês de NOVEMBRO de 2021.							

10246	26/11/2021	FOLHA DE PAGAMENTO	30/11/2021	529,38		451 PMJ -CONTA FOLHA DE P	362
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10862		
Valor correspondente ao pagamento dos salários dos servidores, ref. mês de NOVEMBRO de 2021.							
10247	26/11/2021	DEBORA MARIELI DENARDI	30/11/2021	1.376,93		451 PMJ -CONTA FOLHA DE P	363
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10865		
Valor correspondente ao pagamento dos salários dos servidores, ref. mês de NOVEMBRO de 2021.							
Filtros							
Sub-Função - 243							
Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:
10248	26/11/2021	FOLHA DE PAGAMENTO	30/11/2021	3.380,41		451 PMJ -CONTA FOLHA DE P	362
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10863		
Valor correspondente ao pagamento dos salários dos servidores, ref. mês de NOVEMBRO de 2021.							
Pagamentos no dia: 11.374,92							
Empenhos Pagos no dia 01/12/2021							
1901	23/03/2021	JOVINA FRANCISCO SILVA M	01/12/2021	2.082,49		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	1311
Liquidação: 8		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10974		
LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO/2021							
8026	27/09/2021	PLANALTO CLEAN MATERI	01/12/2021	208,92		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	1314
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:10978		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME A NECESSIDADE DO CREAS.							
Pagamentos no dia: 2.291,41							
Empenhos Pagos no dia 02/12/2021							
4563	18/06/2021	FELIPE MATEUS DO NASCIME	02/12/2021	1.579,12		34717 BB- FEAS MSE REG -FONT	1327
Liquidação: 9		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11085		
VALOR CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA PARA ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE, CONFORME CREDENCIAMENTO N°. 002/2021.							
Pagamentos no dia: 1.579,12							
Empenhos Pagos no dia 03/12/2021							
10448	01/12/2021	NEUZA GUIMARÃES VILLE	03/12/2021	486,76		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	3412
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11119		
VALOR CORRESPONDENTE A LOCAÇÃO DE IMOVEL NO MUNICIPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA LAR PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.							
10449	01/12/2021	ANA MARIA GUIMARÃES V	03/12/2021	486,76		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	3411
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11117		
VALOR CORRESPONDENTE A LOCAÇÃO DE IMOVEL NO MUNICIPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA LAR PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.							
10450	01/12/2021	DORALICE GUIMARÃES VI	03/12/2021	486,76		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	1333
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11118		
VALOR CORRESPONDENTE A LOCAÇÃO DE IMOVEL NO MUNICIPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA LAR PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.							
10451	01/12/2021	VILMA VILLELA SCHWINGE	03/12/2021	1.460,28		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	3413
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11120		
VALOR CORRESPONDENTE A LOCAÇÃO DE IMOVEL NO MUNICIPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA LAR PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.							
Pagamentos no dia: 2.920,56							
Filtros							
Sub-Função - 243							
Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:
Empenhos Pagos no dia 07/12/2021							
8049	28/09/2021	POSTO JAGUAPITÃ LTDA	07/12/2021	276,43		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	1349
Liquidação: 5		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11224		
CONSELHO TUTELAR							
Valor correspondente a aquisição de 1.000 litros de gasolina							
8337	06/10/2021	EVANGELISTA COMUNICAÇÕ	07/12/2021	100,00		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	1355
Liquidação: 2		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11243		
DIVISÃO DE ADM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONSELHO TUTELAR).							
VALOR CORRESPONDENTE A INTERNET BANDA LARGA DE ALTA VELOCIDADE. PERÍODO AGOSTO A DEZEMBRO.							
8345	06/10/2021	EVANGELISTA COMUNICAÇÕ	07/12/2021	100,00		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	1355
Liquidação: 2		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11246		
SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).							
VALOR CORRESPONDENTE A INTERNET BANDA LARGA DE ALTA VELOCIDADE. PERÍODO AGOSTO A DEZEMBRO.							
8429	08/10/2021	ARIOSI COMERCIO DE EQUI	07/12/2021	551,64		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	1353
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11241		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR.							
10028	24/11/2021	J'ELEARTS PRESTADORA DE	07/12/2021	1.994,38		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	3476
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11413		
Valor correspondente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepcionistas referente ao mês de Outubro/2021, de forma contínua, conforme necessidade dos Serviços Administrativos do Creas.							
Pagamentos no dia: 3.022,45							
Empenhos Pagos no dia 09/12/2021							
7544	20/09/2021	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	09/12/2021	69,99		254 PMJ -FPM - c/c 73469-1	480
Liquidação: 4		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11554		
CREAS							
Serviço telefonia móvel, com acesso para comunicação de voz e dados, com tecnologia 4G, na modalidade pós-pago, via rede móvel disponível nacionalmente, com tecnologia digital, referente ao peíodo de junho a dezembro de 2021							
9616	10/11/2021	B F GASPAROTTO SO-MAR A	09/12/2021	520,00		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	1379
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11530		
CONSELHO TUTELAR.							
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA O VEICULO N°.07 DA FROTA.							
9617	10/11/2021	B F GASPAROTTO SO-MAR A	09/12/2021	520,00		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	1379
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11531		
CONSELHO TUTELAR.							
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA O VEICULO N°.67 DA FROTA.							
10087	25/11/2021	TRANSPORTE E COMERCIO D	09/12/2021	12,30		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	3503
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11532		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME A NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR.							
10090	25/11/2021	TRANSPORTE E COMERCIO D	09/12/2021	24,60		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	3503
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11533		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME A NECESSIDADE DO CREAS.							
Filtros							

Sub-Função - 243							
Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:
10656	06/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO	09/12/2021	3.721,92		451 PMJ -CONTA FOLHA DE P	369
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11370		
Valor correspondente ao pagamento da 2a. parcela do 13º salário dos servidores públicos municipais.							
10657	06/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO	09/12/2021	1.987,88		451 PMJ -CONTA FOLHA DE P	369
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11371		
Valor correspondente ao pagamento da 2a. parcela do 13º salário dos servidores públicos municipais.							
Pagamentos no dia: 6.856,69							
Empenhos Pagos no dia 10/12/2021							
10105	25/11/2021	GEONALDO GILDO DE SOU	10/12/2021	29,94		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	3518
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11592		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME A NECESSIDADE DO CREAS.							
10282	26/11/2021	I.N.S.S	10/12/2021	1.923,23		254 PMJ -FPM - c/c 73469-1	35
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11397		
Valor correspondente a parte patronal do pagamento dos salários dos servidores, ref. mês de NOVEMBRO de 2021.							
10283	26/11/2021	I.N.S.S	10/12/2021	521,87		254 PMJ -FPM - c/c 73469-1	35
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11398		
Valor correspondente a parte patronal do pagamento dos salários dos servidores, ref. mês de NOVEMBRO de 2021.							
Pagamentos no dia: 2.475,04							
Empenhos Pagos no dia 15/12/2021							
9273	28/10/2021	AGASERV COMERCIO E AS	15/12/2021	4.301,97		427 BB- FEAS PPAS III	1398
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11677		
CREAS.							
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO PARA O CREAS.							
9531	08/11/2021	VIEIRA MIRANDA & MIRAND	15/12/2021	1.104,68		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	3561
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11684		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O CREAS.							
10141	26/11/2021	LAURO TAKASHI KANABAT	15/12/2021	180,00		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	3558
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11680		
CONSELHO TUTELAR.							
VALOR CORRESPONDENTE A SERVIÇOS ELETRICOS NO VEICULO N°.73 DA FROTA							
Pagamentos no dia: 5.586,65							
Empenhos Pagos no dia 17/12/2021							
7281	10/09/2021	EL SHEIK DISTRIBUIDORA D	17/12/2021	200,00		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	1420
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11827		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE REFRIGERENTES DESTINADOS AS FAMILIAS QUE PARTICIPARÃO DOS GRUPOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021.							
8049	28/09/2021	POSTO JAGUAPITÃ LTDA	17/12/2021	218,67		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	1419
Liquidação: 6		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11826		
Filtros							
Sub-Função - 243							
Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:
CONSELHO TUTELAR							
Valor correspondente a aquisição de 1.000 litros de gasolina							
8228	05/10/2021	POSTO JAGUAPITÃ LTDA	17/12/2021	242,43		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	1419
Liquidação: 3		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11825		
CREAS							
Valor correspondente a aquisição de 500 litros de gasolina							
10857	08/12/2021	ECOTECH SOLUÇÕES INTE	17/12/2021	27,18		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	1415
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11818		
VALOR CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, CONFORME A NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR.							
10860	08/12/2021	ECOTECH SOLUÇÕES INTE	17/12/2021	36,63		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	1415
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11820		
VALOR CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, CONFORME A NECESSIDADE DO CREAS.							
11173	14/12/2021	SIDEVAL PAULINO DO NASC	17/12/2021	239,64		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	1416
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11822		
Valor correspondente a 1/2 diárias concedida ao Conselheiro Tetelar acima, para atender despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará no dia 17/12/2021, para participar da entrega de Kits de materiais de trabalho e comemoração dos 30 anos do CEDCAR/PR, a ser realizado na cidade de Jacarezinho-Pr., a Convite da Secretaria de Justiça e Trabalho do Paraná, conforme Portaria nº.603/2021, anexa.							
11174	14/12/2021	ELISANGELA CRISTINA DOS	17/12/2021	239,64		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	1418
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11824		
Valor correspondente a 1/2 diárias concedida a Conselheira Tutelar acima, para atender despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará no dia 17/12/2021, para participar da entrega de Kits de materiais de trabalho e comemoração dos 30 anos do CEDCAR/PR, a ser realizado na cidade de Jacarezinho-Pr., a Convite da Secretaria de Justiça e Trabalho do Paraná, conforme Portaria nº.604/2021, anexa.							
Pagamentos no dia: 1.204,19							
Empenhos Pagos no dia 20/12/2021							
8948	21/10/2021	GEONALDO GILDO DE SOU	20/12/2021	73,50		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	3624
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:12023		
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS GRUPOS DE FAMÍLIAS CREAS NA DATA 25/11/2021.							
10402	30/11/2021	GEONALDO GILDO DE SOU	20/12/2021	56,60		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	3624
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:12024		
CREAS.							
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O GRUPO DE FAMILIAS, REALIZADO NO CREAS NO DIA 09/12/2021.							
10689	06/12/2021	I.N.S.S	20/12/2021	872,60		254 PMJ -FPM - c/c 73469-1	37
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11906		
Valor correspondente ao pagamento da parte patronal da 2a. parcela do 13º salário dos servidores públicos municipais.							
10689	06/12/2021	I.N.S.S	20/12/2021	872,60		254 PMJ -FPM - c/c 73469-1	37
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11946		
Valor correspondente ao pagamento da parte patronal da 2a. parcela do 13º salário dos servidores públicos municipais.							
10690	06/12/2021	I.N.S.S	20/12/2021	1.148,56		254 PMJ -FPM - c/c 73469-1	38
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:11949		
Valor correspondente ao pagamento da parte patronal da 2a. parcela do 13º salário dos servidores públicos municipais.							
Filtros							
Sub-Função - 243							
Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:
11112	13/12/2021	COPEL DISTRIBUIDORA S.A.	20/12/2021	142,15		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	59
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:12039		
CREAS							
Valor correspondente o consumo de energia elétrica							
Pagamentos no dia: 3.166,01							

Empenhos Pagos no dia 22/12/2021							
4563	18/06/2021	FELIPE MATEUS DO NASCIME	22/12/2021	1.579,12		34717 BB- FEAS MSE REG -FONT	1461
Liquidação: 10		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:12239		
VALOR CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA PARA ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE, CONFORME CREDENCIAMENTO N°. 002/2021.							
8049	28/09/2021	POSTO JAGUAPITÃ LTDA	22/12/2021	145,88		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	1462
Liquidação: 7		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:12246		
CONSELHO TUTELAR							
Valor correspondente a aquisição de 1.000 litros de gasolina							
10401	30/11/2021	GEONALDO GILDO DE SOU	22/12/2021	78,80		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	3701
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:12241		
CREAS.							
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O GRUPO DE MULHERES, REALIZADO NO CREAS NO DIA 15/12/2021.							
10603	03/12/2021	GEONALDO GILDO DE SOU	22/12/2021	93,20		428 BB- FNAS PAEFI REG 937	3701
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:12240		
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO CREAS.							
11320	17/12/2021	OI S.A.	22/12/2021	148,02		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	124
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:12244		
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone fixo de código 43-3272-1714							
11495	20/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO	22/12/2021	7.206,39		451 PMJ -CONTA FOLHA DE P	391
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:12206		
Valor correspondente ao salário dos servidores, ref. mês de DEZEMBRO de 2021.							
11496	20/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO	22/12/2021	529,38		451 PMJ -CONTA FOLHA DE P	391
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:12207		
Valor correspondente ao salário dos servidores, ref. mês de DEZEMBRO de 2021.							
11497	20/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO	22/12/2021	3.201,98		451 PMJ -CONTA FOLHA DE P	391
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:12208		
Valor correspondente ao salário dos servidores, ref. mês de DEZEMBRO de 2021.							
11498	20/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO	22/12/2021	754,49		451 PMJ -CONTA FOLHA DE P	391
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:12209		
Valor correspondente ao salário dos servidores, ref. mês de DEZEMBRO de 2021.							
11703	22/12/2021	BANCO DO BRASIL S/A	22/12/2021	20,90		34720 BB- RECURSOS LIVRE D	126
Liquidação: 1		Ano Liquidação:2021			Nº Pagamento:12395		
Filtros							
Sub-Função - 243							
Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:
Empenho que se efetua a agência bancária acima, refte. a cobrança de tarifas, conforme extrato, anexo.							
Pagamentos no dia: 13.758,16							
RESUMO							
Pagamentos de Empenhos Emitidos no Período:							51.929,23
Pagamentos de Empenhos Emitidos nos Meses Anteriores:							27.472,06
Total dos Pagamentos:							79.401,29
Total de Estornos:							5.112,24
Total:							74.289,05
Comentários							
-							

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:2FCE88E7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 034/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER férias aos servidorespúblicos municipais, abaixo relacionados:

NOME	RG Nº	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
PEDRO BIAZON NETO	1.168.011SSP/PR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	28/02/2021 a 27/02/2022	04/01/2022 a 02/02/2022
LAERCIO SOARES JUNIOR	10.496.960-7 SSP/PR	FISCAL DE TRIBUTOS	13/07/2019 a 12/07/2020	10/01/2022 a 31/01/2022
EDISON DO AMARAL ZACARDI	1.268.585 SSP/PR	ENGENHEIRO CIVIL	16/03/2019 a 15/03/2020	13/01/2022 a 01/02/2021
FERNANDA GIORGETTI	7.397.031-8 SSP/PR	SECRETÁRIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	04/02/2021 a 03/02/2022	20/012022 a 29/01/2022
MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA	4.935.769-7 SSP/PR	CONTADOR	01/02/2021 a 31/01/2022	31/01/2022 a 09/02/2022
PAMILA VIDIGAL BAZONI	8.434.854-6 SSP/PR	ASSISTENTE SOCIAL	10/02/2019 a 09/02/2020	01/02/2022 a 09/02/2022
TATIANE SILVA	8.105.095-3 SSP/PR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/06/2019 a 27/06/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
RENAN HIDEKI KANESHIMA	8.583679-0 SSP/PR	DENTISTA	11/01/2021 a 10/01/2022	01/02/2022 a 24/02/2022

MARLENE DOS SANTOS CEZAR	3.026.176-3 SSP/PR	SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	04/01/2021 a 03/01/2022	01/02/2022 a 15/02/2022
FRANCILENE GABRIEL DE OLIVEIRA	7.954.145-1 SSP/PR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/12/2020 a 06/12/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
NELSON PINTO	3.353.143-5 SSP/PR	SERVENTE DE PEDREIRO	24/10/2020 a 23/10/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
ADRIANO DAMASCENO SILVA	9.545.666-9 SSP/PR	AGENTE AMBIENTAL	13/06/2020 a 12/06/2021	07/02/2022 a 16/02/2022
ELISA HELENA RUFFO DA SILVA	10.065.550-0SSP/PR	RECEPCIONISTA	02/02/2019 a 01/02/2020	07/02/2022 a 26/02/2022
JULIANA TAVARES MOREIRA	5.890.381-7 SSP/PR	FARMACEUTICO	13/01/2020 a 08/03/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
TATIANE FERNANDA PEREIRA VIANA	9.058.242-9 SSP/PR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/12/2020 a 06/12/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
SUELI DOS SANTOS CARRARA	3.342.740-9 SSP/PR	TECNICO EM CONTABILIDADE	04/01/2021 a 03/01/2022	10/02/2022 a 01/03/2022
IRACELES PATRICIA STRINGHINI CARNEIRO	4.885.797-3 SSP/PR	NUTRICIONISTA	01/06/2020 a 31/05/2021	15/02/2022 a 16/03/2022

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de janeiro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:604EAD2B

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021			
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.633.954,12	3.456.791,53	3.277.234,99
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.633.954,12	3.456.791,53	3.277.234,99
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.633.954,12	3.456.791,53	3.277.234,99
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	3.633.954,12	3.456.791,53	3.277.234,99
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.976.535,62	11.829.292,53	15.579.776,12
Disponibilidade de Caixa	5.976.535,62	11.829.292,53	15.579.776,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.383.340,20	13.329.813,17	16.656.706,61
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.406.804,58	1.500.520,64	1.076.930,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-2.342.581,50	-8.372.501,00	-12.302.541,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.813.769,17	56.925.706,71	62.758.394,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	550.000,00	100.000,00	699.972,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	51.263.769,17	56.825.706,71	62.058.422,53
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	7,09	6,08	5,28
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-4,57	-14,73	-19,82
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	61.516.523,00	68.190.848,05	74.470.107,04
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	55.364.870,70	61.371.763,25	67.023.096,33

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**

	ANTERIOR	Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	633.139,59	358.850,58	71.423,84
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	157.895,31	139.427,73	177.019,52
RP NÃO PROCESSADOS	3.443.835,07	1.807.006,45	7.977.529,17
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 10h e 43m.			

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA

Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:0E8C86D5

GOVERNO MUNICIPAL
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	51.813.769,17	56.925.706,71	62.758.394,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	550.000,00	100.000,00	699.972,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	51.263.769,17	56.825.706,71	62.058.422,53
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	11.278.029,22	12.501.655,48	13.652.852,96
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	10.150.226,30	11.251.489,93	12.287.567,66
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 11h e 00m.			

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA

Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:F0F6873E

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.758.394,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	699.972,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =	62.058.422,53	-
(IV - V)		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	9.929.347,60	16,00
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	8.936.412,84	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.344.089,58	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 24/jan/2022 as 11h e 01m.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA

Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:6C6A26A3

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXAS E DOS RESTOS

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**6.440.928,30**	**11.714,76**	**643.838,75**	**11.251,60**	**0,00**	**0,00**	**5.774.123,19**	**3.294.824,34**	**0,00**	**2.479.298,85**
Recursos Ordinários	6.440.928,30	11.714,76	643.838,75	11.251,60	0,00	0,00	5.774.123,19	3.294.824,34	0,00	2.479.298,85
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**9.539.052,91**	**3.767,72**	**361.645,52**	**118.057,25**	**177.019,52**	**0,00**	**8.878.562,90**	**4.314.240,49**	**27.602,49**	**4.564.322,41**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.103.246,34	5.056,82	13.182,25	4.456,15	0,00	0,00	1.080.551,12	1.424.575,81	0,00	-344.024,69
Transferências do FUNDEB	1.804.147,76	0,00	98.037,21	20.172,29	0,00	0,00	1.685.938,26	41.492,09	0,00	1.644.446,17
Outros Recursos Destinados à Educação	1.305.688,48	-4.996,95	88.608,43	25.239,30	0,00	0,00	1.196.837,70	2.159.828,69	0,00	-962.990,99
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	600.232,13	-370,29	111.995,04	681,79	0,00	0,00	487.925,59	221.844,05	0,00	266.081,54
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.632.981,47	-477,52	41.794,70	477,60	0,00	0,00	1.591.186,69	124.840,63	0,00	1.466.346,06
Recursos Destinados à Assistência Social	813.288,49	0,00	5.262,84	8.040,40	0,00	0,00	799.985,25	71.719,55	0,00	728.265,70
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	17.400,42	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	17.400,27	11.025,00	4.545,00	6.375,27

Outras Destinações Vínculadas de Recursos	2.262.067,82	4.555,51	2.765,05	58.989,72	177.019,52	0,00	2.018.738,02	258.914,67	23.057,49	1.759.823,35
TOTAL (III) = (I + II)	**15.979.981,21**	**15.482,48**	**1.005.484,27**	**129.308,85**	**177.019,52**	**0,00**	**14.652.686,09**	**7.609.064,83**	**27.602,49**	**7.043.621,26**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 24/jan/2022 as 11h e 07m.										

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA

Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:1E2E5EEC

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	58.443.942,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	58.343.942,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.693.933,04	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.601.616,06	44,37
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	31.154.723,84	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	29.596.987,65	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	28.039.251,46	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-10.187.454,01	-17,46
Limite definido por Resolução do Senado Federal	70.012.730,45	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.835.667,25	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	9.335.030,73	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.084.075,94	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 24/jan/2022 as 11h e 12m.		

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA

Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:B570881D

GOVERNO MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.730.000,00	75.877.666,93	12.764.330,88	16,82	64.171.361,64	84,57	11.706.305,29
RECEITAS CORRENTES	54.701.116,00	72.834.033,95	12.318.330,88	16,91	63.084.588,64	86,61	9.749.445,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.649.700,00	8.190.781,53	1.163.284,14	14,20	6.321.397,95	77,18	1.869.383,58
Impostos	3.216.300,00	7.397.521,03	1.104.417,13	14,93	5.773.954,83	78,05	1.623.566,20
Taxas	433.400,00	793.260,50	58.867,01	7,42	547.443,12	69,01	245.817,38
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	992.920,16	1.275.895,09	373.461,38	29,27	1.278.250,64	100,18	-2.355,55
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	992.920,16	1.275.895,09	373.461,38	29,27	1.278.250,64	100,18	-2.355,55
RECEITA PATRIMONIAL	172.815,00	607.419,04	170.036,99	27,99	412.631,40	67,93	194.787,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.600,00	64.357,00	18.117,31	28,15	52.817,79	82,07	11.539,21
Valores Mobiliários	117.215,00	543.062,04	151.919,68	27,97	359.813,61	66,26	183.248,43
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.233.818,00	4.272.232,25	350.448,92	8,20	3.510.774,99	82,18	761.457,26
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.966.970,00	3.968.545,00	307.648,95	7,75	3.201.844,56	80,68	766.700,44
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	233.900,00	270.739,25	31.392,74	11,60	190.155,34	70,24	80.583,91
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	32.948,00	32.948,00	11.407,23	34,62	118.775,09	360,49	-85.827,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.605.286,00	58.436.250,19	10.243.993,82	17,53	51.417.215,43	87,99	7.019.034,76
Transferências da União e de suas Entidades	20.643.586,00	28.318.992,66	4.316.731,64	15,24	21.963.236,37	77,56	6.355.756,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.361.700,00	22.393.857,53	4.358.678,85	19,46	21.228.884,61	94,80	1.164.972,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.600.000,00	7.723.400,00	1.568.583,33	20,31	8.225.094,45	106,50	-501.694,45
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.576,84	51.455,85	17.105,63	33,24	144.318,23	280,47	-92.862,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.787,50	206,30	3,56	1.134,67	19,61	4.652,83
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.977,84	6.919,35	20,90	0,30	7.191,05	103,93	-271,70
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	35.599,00	38.749,00	16.878,43	43,56	135.992,51	350,96	-97.243,51
RECEITAS DE CAPITAL	1.028.884,00	3.043.632,98	446.000,00	14,65	1.086.773,00	35,71	1.956.859,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	57.875,00	63.250,00	109,29	63.250,00	109,29	-5.375,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	57.875,00	63.250,00	109,29	63.250,00	109,29	-5.375,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	978.884,00	1.735.757,98	382.750,00	22,05	1.023.523,00	58,97	712.234,98
Transferências da União e de suas Entidades	818.884,00	1.270.153,60	378.750,00	29,82	777.273,00	61,20	492.880,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	160.000,00	465.604,38	4.000,00	0,86	246.250,00	52,89	219.354,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.730.000,00	75.877.666,93	12.764.330,88	16,82	64.171.361,64	84,57	11.706.305,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	55.730.000,00	75.877.666,93	12.764.330,88	16,82	64.171.361,64	84,57	11.706.305,29
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	55.730.000,00	75.877.666,93	12.764.330,88	16,82	64.171.361,64	84,57	11.706.305,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.674.747,95	-	-	3.674.747,95	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.674.747,95	-	-	3.674.747,95	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.730.000,00	78.917.504,25	15.210.070,78	60.128.411,30	18.789.092,95	11.401.860,39	52.280.190,98	26.637.313,27	51.218.742,97	7.848.220,32
DESPESAS CORRENTES	52.971.464,21	68.233.367,52	10.638.569,89	52.073.070,64	16.160.296,88	10.229.946,91	49.653.658,56	18.579.708,96	48.621.940,73	2.419.412,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.521.540,58	30.358.309,11	4.952.713,43	25.373.192,20	4.985.116,91	4.972.251,45	25.373.192,20	4.985.116,91	24.972.272,34	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.399.923,63	37.875.058,41	5.685.856,46	26.699.878,44	11.175.179,97	5.257.695,46	24.280.466,36	13.594.592,05	23.649.668,39	2.419.412,08
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.399.923,63	37.875.058,41	5.685.856,46	26.699.878,44	11.175.179,97	5.257.695,46	24.280.466,36	13.594.592,05	23.649.668,39	2.419.412,08
DESPESAS DE CAPITAL	2.474.834,00	10.633.636,73	4.571.500,89	8.055.340,66	2.578.296,07	1.171.913,48	2.626.532,42	8.007.104,31	2.596.802,24	5.428.808,24
INVESTIMENTOS	1.867.634,00	10.276.189,73	4.511.253,54	7.698.621,53	2.577.568,20	1.111.666,13	2.269.813,29	8.006.376,44	2.240.083,11	5.428.808,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	607.200,00	357.447,00	60.247,35	356.719,13	727,87	60.247,35	356.719,13	727,87	356.719,13	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	283.701,79	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.730.000,00	78.917.504,25	15.210.070,78	60.128.411,30	18.789.092,95	11.401.860,39	52.280.190,98	26.637.313,27	51.218.742,97	7.848.220,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	55.730.000,00	78.917.504,25	15.210.070,78	60.128.411,30	18.789.092,95	11.401.860,39	52.280.190,98	26.637.313,27	51.218.742,97	7.848.220,32
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.042.950,34	-	-	11.891.170,66	-	12.952.618,67	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	55.730.000,00	78.917.504,25	15.210.070,78	64.171.361,64	14.746.142,61	11.401.860,39	64.171.361,64	14.746.142,61	64.171.361,64	7.848.220,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 24/jan/2022 as 11h e 34m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA

Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:C3BFC479

GOVERNO MUNICIPAL
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00	
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	55.730.000,00	78.917.504,25	15.210.070,78	60.128.411,30	100,00	18.789.092,95	11.401.860,39	52.280.190,98	100,00	26.637.313,27	7.848.220,32
LEGISLATIVA	1.655.000,00	1.655.000,00	0,00	789.886,01	1,31	865.113,99	0,00	772.442,56	1,48	882.557,44	17.443,45
Ação Legislativa	1.655.000,00	1.655.000,00	0,00	789.886,01	1,31	865.113,99	0,00	772.442,56	1,48	882.557,44	17.443,45
ADMINISTRAÇÃO	7.583.792,18	10.379.318,52	1.442.770,76	8.242.071,79	13,71	2.137.246,73	1.550.228,34	8.024.892,10	15,35	2.354.426,42	217.179,69
Administração Geral	5.926.892,18	7.327.192,48	1.181.556,07	6.781.972,92	11,28	545.219,56	1.274.834,83	6.567.158,99	12,56	760.033,49	214.813,93
Administração Financeira	1.469.600,00	2.851.113,29	214.986,66	1.264.046,63	2,10	1.587.066,66	229.165,48	1.261.680,87	2,41	1.589.432,42	2.365,76
Controle Externo	182.300,00	201.012,25	46.228,03	196.052,24	0,33	4.960,01	46.228,03	196.052,24	0,38	4.960,01	0,00
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.514.888,00	3.686.225,81	412.736,35	1.843.282,49	3,07	1.842.943,32	345.938,16	1.677.251,18	3,21	2.008.974,63	166.031,31
Administração Geral	4.000,00	493.680,73	13.989,61	213.234,68	0,35	280.446,05	5.665,52	169.456,62	0,32	324.224,11	43.778,06
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	4.630,00	0,00	0,00	0,00	4.630,00	0,00	0,00	0,00	4.630,00	0,00
Assistência ao Idoso	56.000,00	64.820,00	303,96	7.077,44	0,01	57.742,56	1.275,20	7.077,44	0,01	57.742,56	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	8.000,00	348.968,93	52.527,00	189.059,82	0,31	159.909,11	52.527,00	189.059,82	0,36	159.909,11	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	549.800,00	881.510,93	52.584,12	354.256,06	0,59	527.254,87	50.052,04	325.901,60	0,62	555.609,33	28.354,46
Assistência Comunitária	893.088,00	1.892.615,22	293.331,66	1.079.654,49	1,80	812.960,73	236.418,40	985.755,70	1,89	906.859,52	93.898,79
PREVIDÊNCIA SOCIAL	442.300,00	430.761,25	77.607,65	421.046,56	0,70	9.714,69	77.607,65	421.046,56	0,81	9.714,69	0,00
Previdência do Regime Estatutário	442.300,00	430.761,25	77.607,65	421.046,56	0,70	9.714,69	77.607,65	421.046,56	0,81	9.714,69	0,00
SAÚDE	20.939.663,58	29.296.110,34	4.463.736,86	21.753.378,73	36,18	7.542.731,61	4.156.808,93	20.697.459,74	39,59	8.598.650,60	1.055.918,99
Administração Geral	121.700,00	262.912,48	30.771,96	75.945,75	0,13	186.966,73	31.560,62	74.915,31	0,14	187.997,17	1.030,44
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	10.847.643,58	14.967.841,89	2.181.614,40	10.943.239,74	18,20	4.024.602,15	2.071.184,42	10.446.155,01	19,98	4.521.686,88	497.084,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.587.400,00	10.735.867,62	1.963.639,28	9.202.805,72	15,31	1.533.061,90	1.783.246,17	8.699.150,55	16,64	2.036.717,07	503.655,17
Suporte Profilático e Terapêutico	560.000,00	848.200,00	49.072,00	495.343,92	0,82	352.856,08	52.730,00	476.045,69	0,91	372.154,31	19.298,23
Vigilância Sanitária	393.100,00	1.299.087,05	226.186,74	976.247,65	1,62	322.839,40	209.918,92	951.928,41	1,82	347.158,64	24.319,24
Vigilância Epidemiológica	369.820,00	385.326,30	3.553,68	10.818,51	0,02	374.507,79	0,00	7.264,83	0,01	378.061,47	3.553,68
Alimentação e Nutrição	50.000,00	796.875,00	8.898,80	48.977,44	0,08	747.897,56	8.168,80	41.999,94	0,08	754.875,06	6.977,50
EDUCAÇÃO	11.866.830,43	17.959.064,33	6.081.243,07	15.210.762,28	25,30	2.748.302,05	2.822.708,23	10.096.182,39	19,31	7.862.881,94	5.114.579,89
Administração Geral	30.000,00	37.378,00	0,00	37.352,16	0,06	25,84	6.225,36	37.352,16	0,07	25,84	0,00
Formação de Recursos Humanos	11.000,00	733,50	0,00	730,33	0,00	3,17	0,00	730,33	0,00	3,17	0,00
Alimentação e Nutrição	373.182,16	436.958,35	38.216,38	348.780,41	0,58	88.177,94	75.023,55	340.747,99	0,65	96.210,36	8.032,42
Ensino Fundamental	7.358.600,27	10.106.999,80	3.481.730,60	8.523.900,87	14,18	1.583.098,93	1.684.363,02	5.925.579,18	11,33	4.181.420,62	2.598.321,69
Ensino Profissional	137.200,00	98.429,00	9.523,80	9.796,12	0,02	88.632,88	9.523,80	9.796,12	0,02	88.632,88	0,00
Ensino Superior	385.000,00	180.637,50	44.496,20	48.022,36	0,08	132.615,14	44.496,20	48.022,36	0,09	132.615,14	0,00
Educação Infantil	3.465.124,00	6.970.395,15	2.506.021,85	6.224.409,37	10,35	745.985,78	1.002.240,14	3.716.601,67	7,11	3.253.793,48	2.507.807,70
Educação de Jovens e Adultos	106.724,00	127.533,03	1.254,24	17.770,66	0,03	109.762,37	836,16	17.352,58	0,03	110.180,45	418,08
CULTURA	361.000,00	342.857,50	181.976,56	257.118,99	0,43	85.738,51	75.099,41	137.801,02	0,26	205.056,48	119.317,97
Difusão Cultural	361.000,00	342.857,50	181.976,56	257.118,99	0,43	85.738,51	75.099,41	137.801,02	0,26	205.056,48	119.317,97
DIREITOS DA CIDADANIA	202.480,00	235.470,60	30.003,38	191.225,39	0,32	44.245,21	35.868,23	188.463,49	0,36	47.007,11	2.761,90
Assistência à Criança a ao Adolescente	202.480,00	235.470,60	30.003,38	191.225,39	0,32	44.245,21	35.868,23	188.463,49	0,36	47.007,11	2.761,90
URBANISMO	1.743.000,00	2.239.681,09	357.646,54	1.767.767,61	2,94	471.913,48	362.379,62	1.676.886,80	3,21	562.794,29	90.880,81
Infra-Estrutura Urbana	55.000,00	94.750,50	12.686,85	72.608,31	0,12	22.142,19	4.609,35	43.086,49	0,08	51.664,01	29.521,82
Serviços Urbanos	1.688.000,00	2.144.930,59	344.959,69	1.695.159,30	2,82	449.771,29	357.770,27	1.633.800,31	3,13	511.130,28	61.358,99
SANEAMENTO	4.609.740,00	5.315.240,00	652.456,74	3.434.840,24	5,71	1.880.399,76	748.727,63	3.087.539,71	5,91	2.227.700,29	347.300,53
Administração Geral	4.609.740,00	5.315.240,00	652.456,74	3.434.840,24	5,71	1.880.399,76	748.727,63	3.087.539,71	5,91	2.227.700,29	347.300,53

GESTÃO AMBIENTAL	1.464.156,00	2.591.604,08	599.421,61	2.217.664,45	3,69	373.939,63	522.101,75	1.911.346,14	3,66	680.257,94	306.318,31
Preservação e Conservação Ambiental	1.464.156,00	2.591.604,08	599.421,61	2.217.664,45	3,69	373.939,63	522.101,75	1.911.346,14	3,66	680.257,94	306.318,31
AGRICULTURA	294.000,00	982.082,39	304.630,43	710.013,05	1,18	272.069,34	73.624,99	449.021,15	0,86	533.061,24	260.991,90
Extensão Rural	294.000,00	982.082,39	304.630,43	710.013,05	1,18	272.069,34	73.624,99	449.021,15	0,86	533.061,24	260.991,90
INDÚSTRIA	69.580,00	80.538,85	16.238,21	46.186,38	0,08	34.352,47	16.377,21	41.279,98	0,08	39.258,87	4.906,40
Promoção Industrial	69.580,00	80.538,85	16.238,21	46.186,38	0,08	34.352,47	16.377,21	41.279,98	0,08	39.258,87	4.906,40
TRANSPORTE	1.314.168,02	2.242.861,75	361.074,83	1.974.405,64	3,28	268.456,11	355.010,46	1.840.787,13	3,52	402.074,62	133.618,51
Transporte Rodoviário	1.314.168,02	2.242.861,75	361.074,83	1.974.405,64	3,28	268.456,11	355.010,46	1.840.787,13	3,52	402.074,62	133.618,51
DESPORTO E LAZER	367.200,00	424.682,24	34.130,05	240.197,00	0,40	184.485,24	61.585,70	229.226,34	0,44	195.455,90	10.970,66
Assistência à Criança a ao Adolescente	15.000,00	17.362,50	0,00	932,78	0,00	16.429,72	0,00	932,78	0,00	16.429,72	0,00
Desporto Comunitário	352.200,00	407.319,74	34.130,05	239.264,22	0,40	168.055,52	61.585,70	228.293,56	0,44	179.026,18	10.970,66
ENCARGOS ESPECIAIS	1.069.000,00	1.056.005,50	194.397,74	1.028.564,69	1,71	27.440,81	197.794,08	1.028.564,69	1,97	27.440,81	0,00
Serviço da Dívida Interna	390.000,00	177.163,00	0,00	177.162,59	0,29	0,41	0,00	177.162,59	0,34	0,41	0,00
Outros Encargos Especiais	679.000,00	878.842,50	194.397,74	851.402,10	1,42	27.440,40	197.794,08	851.402,10	1,63	27.440,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	233.201,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência geral	233.201,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**55.730.000,00**	**78.917.504,25**	**15.210.070,78**	**60.128.411,30**	**100,00**	**18.789.092,95**	**11.401.860,39**	**52.280.190,98**	**100,00**	**26.637.313,27**	**7.848.220,32**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 24/jan/2022 as 11h e 35m.											

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA

Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:3DEC17FF

GOVERNO MUNICIPAL
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME

PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)	R$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	0,00
Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:61A7F838

GOVERNO MUNICIPAL
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITALS

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	9.582.178,73	7.671.628,66	1.910.550,07
Investimentos	9.224.731,73	7.314.909,53	1.909.822,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	357.447,00	356.719,13	727,87
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.582.178,73	7.671.628,66	1.910.550,07
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**8.332.178,73**	**7.671.628,66**	**660.550,07**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 24/jan/2022 as 13h e 22m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA

Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:79030BCE

GOVERNO MUNICIPAL
RECEITAS E DESPESAS COM MDE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	7.397.521,03	5.773.954,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.364.378,32	1.250.249,08
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.976.943,75	1.448.979,68
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.880.179,50	1.663.660,10
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.176.019,46	1.411.065,97
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	54.476.037,36	47.059.845,87
2.1- Cota-Parte FPM	27.165.693,11	21.016.209,04
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	25.368.900,36	19.384.659,27
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.796.792,75	1.631.549,77
2.2- Cota-Parte ICMS	24.348.628,25	23.364.634,70
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	318.081,00	335.236,06
2.4- Cota-Parte ITR	571.710,00	444.795,15
2.5- Cota-Parte IPVA	1.967.750,00	1.898.970,92
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	104.175,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	61.873.558,39	52.833.800,70
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	10.515.013,92	9.085.659,22
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	4.953.375,68	4.122.790,96
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.776.304,64	8.296.583,60
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.755.504,64	8.270.117,69
6.1.1- Principal	7.723.400,00	8.225.094,45
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	32.104,64	45.023,24
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.800,00	26.465,91
6.2.1- Principal	20.800,00	26.465,91
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-2.791.613,92	-860.564,77
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	607.855,39	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	106.683,68	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	501.171,71	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	8.904.438,99	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.618.624,86	4.038.600,07	4.038.600,07	3.965.033,84	0,00
10.1- Educação Infantil	2.402.592,42	2.287.484,40	2.287.484,40	2.248.333,77	0,00
10.1.1 - Creche	2.402.592,42	2.287.484,40	2.287.484,40	2.248.333,77	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.216.032,44	1.751.115,67	1.751.115,67	1.716.700,07	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.217.996,56	2.716.996,03	2.669.146,66	2.642.556,46	47.849,37
11.1- Educação Infantil	933.026,60	782.141,71	772.021,71	762.036,50	10.120,00
11.1.1 - Creche	933.026,60	782.141,71	772.021,71	762.036,50	10.120,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.284.969,96	1.934.854,32	1.897.124,95	1.880.519,96	37.729,37
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.836.621,42	6.755.596,10	6.707.746,73	6.607.590,30	47.849,37
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período NÃO PROCESSADOS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.038.600,07	4.038.600,07	3.965.033,84	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.625.667,38	6.584.175,29	6.486.138,08	41.492,09	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	18.563,22	12.205,94	10.086,72	6.357,28	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)		VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.807.608,52		4.038.600,07	4.038.600,07	48,68
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	829.658,36	1.652.353,00		1.652.353,00	19,92

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	308.092,54	106.683,68	0,00	0,00	106.014,00	669,68
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	308.092,54	106.683,68	0,00	0,00	106.014,00	669,68
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.559.561,78	3.059.834,02	586.314,19	559.874,81	2.473.519,83
24.1 - Creche	3.559.561,78	3.059.834,02	586.314,19	559.874,81	2.473.519,83
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.984.445,68	4.253.845,00	1.893.521,32	1.837.867,04	2.360.323,68
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	8.544.007,46	7.313.679,02	2.479.835,51	2.397.741,85	4.833.843,51
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					13.939.346,40
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-860.564,77
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					48.728,97
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					14.751.182,20

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			13.208.450,18	14.751.182,20	27,92
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.820.494,33	1.113.198,97	1.721.840,80	48.728,97	49.924,56
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	806.232,99	722.003,35	736.614,53	39.866,19	29.752,27
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.014.261,34	391.195,62	985.226,27	8.862,78	20.172,29
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	868.726,50	769.236,95
35.1- Salário-Educação	607.363,00	566.310,47
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	224.439,25	179.784,00
35.4 - PNATE	36.924,25	23.063,83
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	78,65
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	21.952,15	2.168,87
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	401,29
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	890.678,65	771.807,11

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	63.174,35	54.516,65	50.925,65	50.925,65	3.591,00
41.1- Creche	63.174,35	54.516,65	50.925,65	50.925,65	3.591,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.123.704,60	842.079,05	664.099,71	635.576,61	177.979,34
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	180.637,50	48.022,36	48.022,36	48.022,36	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	98.421,50	0,00	0,00	0,00	0,00

46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.465.937,95	944.618,06	763.047,72	734.524,62	181.570,34
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	17.684.516,83	15.018.337,80	9.955.074,58	9.744.301,39	5.063.263,22
47.1- Despesas Correntes	11.563.586,13	9.217.456,05	8.807.250,44	8.622.893,23	410.205,61
47.1.1- Pessoal Ativo	7.281.511,75	6.405.185,56	6.405.185,56	6.299.386,87	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	353.037,50	215.330,03	215.330,03	215.330,03	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.929.036,88	2.596.940,46	2.186.734,85	2.108.176,33	410.205,61
47.2- Despesas de Capital	6.120.930,70	5.800.881,75	1.147.824,14	1.121.408,16	4.653.057,61
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	92.600,00	47.634,17	47.634,17	47.634,17	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	6.028.330,70	5.753.247,58	1.100.189,97	1.073.773,99	4.653.057,61

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.120.945,02	285.733,02
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	8.270.117,69	566.310,47
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	7.586.914,95	510.671,25
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	1.804.147,76	341.372,24
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	29.599,65	776,13
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.833.747,41	342.148,37
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 24/jan/2022 as 11h e 47m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA

Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:EBF0943B

GOVERNO MUNICIPAL
RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	68.793.701,95	59.692.996,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.190.781,53	6.321.397,95
IPTU	2.364.378,32	1.250.249,08
ISS	1.880.179,50	1.663.660,10

ITBI	1.976.943,75	1.448.979,68
IRRF	1.176.019,46	1.411.065,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	793.260,50	547.443,12
Contribuições	1.275.895,09	1.278.250,64
Receita Patrimonial	593.404,04	386.630,36
Aplicações Financeiras (II)	529.047,04	333.812,57
Outras Receitas Patrimoniais	64.357,00	52.817,79
Transferências Correntes	58.415.450,19	51.390.749,52
Cota-Parte do FPM	22.658.851,11	17.139.277,44
Cota-Parte do ICMS	19.663.068,25	18.691.707,99
Cota-Parte do IPVA	1.574.200,00	1.519.176,52
Cota-Parte do ITR	463.368,00	355.836,23
Transferências da LC 87/1996	83.340,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	7.723.400,00	8.225.094,45
Outras Transferências Correntes	6.249.222,83	5.459.656,89
Demais Receitas Correntes	318.171,10	315.968,52
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	318.171,10	315.968,52
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	68.264.654,91	59.359.184,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.453.424,98	1.023.523,00
Operações de Crédito (VI)	1.250.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	57.875,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	57.875,00	0,00
Transferências de Capital	1.145.549,98	1.023.523,00
Convênios	679.945,60	238.750,00
Outras Transferências de Capital	465.604,38	784.773,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.203.424,98	1.023.523,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	69.468.079,89	60.382.707,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	62.365.085,52	48.232.056,39	45.989.488,29	45.109.595,63	1.310.450,56	545.922,93	546.162,93
Pessoal e Encargos Sociais	27.489.107,11	23.625.741,79	23.625.741,79	23.280.381,36	815.570,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.875.978,41	24.606.314,60	22.363.746,50	21.829.214,27	494.879,93	545.922,93	546.162,93
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	34.875.978,41	24.606.314,60	22.363.746,50	21.829.214,27	494.879,93	545.922,93	546.162,93
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	62.365.085,52	48.232.056,39	45.989.488,29	45.109.595,63	1.310.450,56	545.922,93	546.162,93
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.582.178,73	7.671.628,66	2.430.720,42	2.400.990,24	0,00	1.562.210,60	1.562.210,60
Investimentos	9.224.731,73	7.314.909,53	2.074.001,29	2.044.271,11	0,00	1.562.210,60	1.562.210,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	357.447,00	356.719,13	356.719,13	356.719,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	9.224.731,73	7.314.909,53	2.074.001,29	2.044.271,11	0,00	1.562.210,60	1.562.210,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**71.589.817,25**	**55.546.965,92**	**48.063.489,58**	**47.153.866,74**	**1.310.450,56**	**2.108.133,53**	**2.108.373,53**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**9.810.016,59**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.986.434,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Semestre / 2021**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	333.812,57	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**10.143.829,16**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	150.000,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Semestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.633.954,12	3.277.234,99
DEDUÇÕES (XXIX)	5.117.589,93	14.164.028,34
Disponibilidade de Caixa	5.117.589,93	14.164.028,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.475.661,90	15.089.133,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.358.071,97	925.105,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.483.635,81	-10.886.793,35

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**9.403.157,54**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Semestre / 2021**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	432.966,65
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.277.234,99
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-2.103.596,72
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**10.143.829,16**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**9.810.016,59**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.969.247,95
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.969.247,95
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 24/jan/2022 as 11h e 41m.	

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA

Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:95339617

GOVERNO MUNICIPAL
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	68.793.701,95	59.692.996,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.190.781,53	6.321.397,95
IPTU	2.364.378,32	1.250.249,08
ISS	1.880.179,50	1.663.660,10
ITBI	1.976.943,75	1.448.979,68
IRRF	1.176.019,46	1.411.065,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	793.260,50	547.443,12
Contribuições	1.275.895,09	1.278.250,64
Receita Patrimonial	593.404,04	386.630,36
Aplicações Financeiras (II)	529.047,04	333.812,57
Outras Receitas Patrimoniais	64.357,00	52.817,79
Transferências Correntes	58.415.450,19	51.390.749,52
Cota-Parte do FPM	22.658.851,11	17.139.277,44
Cota-Parte do ICMS	19.663.068,25	18.691.707,99
Cota-Parte do IPVA	1.574.200,00	1.519.176,52
Cota-Parte do ITR	463.368,00	355.836,23
Transferências da LC 87/1996	83.340,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	7.723.400,00	8.225.094,45
Outras Transferências Correntes	6.249.222,83	5.459.656,89
Demais Receitas Correntes	318.171,10	315.968,52
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	318.171,10	315.968,52
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	68.264.654,91	59.359.184,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.453.424,98	1.023.523,00
Operações de Crédito (VI)	1.250.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	57.875,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	57.875,00	0,00
Transferências de Capital	1.145.549,98	1.023.523,00
Convênios	679.945,60	238.750,00
Outras Transferências de Capital	465.604,38	784.773,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.203.424,98	1.023.523,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	69.468.079,89	60.382.707,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Semestre / 2021						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	62.365.085,52	48.232.056,39	45.989.488,29	45.109.595,63	1.310.450,56	545.922,93	546.162,93
Pessoal e Encargos Sociais	27.489.107,11	23.625.741,79	23.625.741,79	23.280.381,36	815.570,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.875.978,41	24.606.314,60	22.363.746,50	21.829.214,27	494.879,93	545.922,93	546.162,93
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	34.875.978,41	24.606.314,60	22.363.746,50	21.829.214,27	494.879,93	545.922,93	546.162,93
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	62.365.085,52	48.232.056,39	45.989.488,29	45.109.595,63	1.310.450,56	545.922,93	546.162,93
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.582.178,73	7.671.628,66	2.430.720,42	2.400.990,24	0,00	1.562.210,60	1.562.210,60
Investimentos	9.224.731,73	7.314.909,53	2.074.001,29	2.044.271,11	0,00	1.562.210,60	1.562.210,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	357.447,00	356.719,13	356.719,13	356.719,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	9.224.731,73	7.314.909,53	2.074.001,29	2.044.271,11	0,00	1.562.210,60	1.562.210,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**71.589.817,25**	**55.546.965,92**	**48.063.489,58**	**47.153.866,74**	**1.310.450,56**	**2.108.133,53**	**2.108.373,53**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**9.810.016,59**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.986.434,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	333.812,57	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**10.143.829,16**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	150.000,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.633.954,12	3.277.234,99
DEDUÇÕES (XXIX)	5.117.589,93	14.164.028,34
Disponibilidade de Caixa	5.117.589,93	14.164.028,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.475.661,90	15.089.133,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.358.071,97	925.105,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.483.635,81	-10.886.793,35
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**9.403.157,54**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Semestre / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	432.966,65	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.277.234,99	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-2.103.596,72	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**10.143.829,16**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**9.810.016,59**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.969.247,95	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.969.247,95	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 24/jan/2022 as 11h e 41m.		

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA

Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:E38E2337

GOVERNO MUNICIPAL
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS (b)**		**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	57.875,00			500,36		57.374,64	
Receita de Alienação de Bens Móveis	57.875,00			0,00		57.875,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00			500,36		-500,36	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	71.488,43	32.402,38	21.377,38	21.377,38	11.025,00	0,00	39.086,05
Despesas de Capital	71.488,43	32.402,38	21.377,38	21.377,38	11.025,00	0,00	39.086,05
Investimentos	71.488,43	32.402,38	21.377,38	21.377,38	11.025,00	0,00	39.086,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (i)**			**2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**		**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**	
VALOR (III)	-143.632,46			-20.877,02		-164.509,48	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 24/jan/2022 as 13h e 24m.							

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA

Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:669A2AE0

GOVERNO MUNICIPAL
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO

DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No bimestre	**Até o Bimestre**

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 24/jan/2022 as 15h e 34m.											
Nota:											

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA

Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:5F655742

GOVERNO MUNICIPAL
RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.216.300,00	7.397.521,03	5.773.954,83	78,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	977.000,00	2.364.378,32	1.250.249,08	52,88
IPTU	735.900,00	1.491.754,25	818.616,77	54,88
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	241.100,00	872.624,07	431.632,31	49,46
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	600.000,00	1.976.943,75	1.448.979,68	73,29
ITBI	600.000,00	1.976.943,75	1.448.933,12	73,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	46,56	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.578.000,00	1.880.179,50	1.663.660,10	88,48
ISS	1.552.000,00	1.800.440,00	1.634.629,32	90,79
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	26.000,00	79.739,50	29.030,78	36,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	61.300,00	1.176.019,46	1.411.065,97	119,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.240.800,00	52.679.244,61	45.428.296,10	86,24
Cota-Parte FPM	19.468.000,00	25.368.900,36	19.384.659,27	76,41
Cota-Parte ITR	468.000,00	571.710,00	444.795,15	77,80
Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.967.750,00	1.898.970,92	96,50
Cota-Parte ICMS	20.240.000,00	24.348.628,25	23.364.634,70	95,96
Cota-Parte IPI-Exportação	274.800,00	318.081,00	335.236,06	105,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	90.000,00	104.175,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	90.000,00	104.175,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**45.457.100,00**	**60.076.765,64**	**51.202.250,93**	**85,23**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.395.307,58	10.893.609,28	9.371.360,91	86,03	8.964.544,37	82,29	8.818.955,29	80,96	406.816,54
Despesas Correntes	8.369.307,58	10.791.814,28	9.276.420,91	85,96	8.869.604,37	82,19	8.724.015,29	80,84	406.816,54
Despesas de Capital	26.000,00	101.795,00	94.940,00	93,27	94.940,00	93,27	94.940,00	93,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.003.500,00	9.892.808,46	8.707.946,47	88,02	8.260.803,95	83,50	8.150.179,48	82,38	447.142,52
Despesas Correntes	7.989.500,00	9.856.603,46	8.693.036,60	88,20	8.258.746,48	83,79	8.148.196,21	82,67	434.290,12
Despesas de Capital	14.000,00	36.205,00	14.909,87	41,18	2.057,47	5,68	1.983,27	5,48	12.852,40
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	560.000,00	848.200,00	495.343,92	58,40	476.045,69	56,12	476.045,69	56,12	19.298,23
Despesas Correntes	560.000,00	848.200,00	495.343,92	58,40	476.045,69	56,12	476.045,69	56,12	19.298,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	156.100,00	362.615,94	240.760,44	66,40	216.441,20	59,69	213.778,19	58,95	24.319,24
Despesas Correntes	156.100,00	362.615,94	240.760,44	66,40	216.441,20	59,69	213.778,19	58,95	24.319,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	142.820,00	111.714,15	10.766,26	9,64	7.212,58	6,46	7.212,58	6,46	3.553,68
Despesas Correntes	142.820,00	111.714,15	10.766,26	9,64	7.212,58	6,46	7.212,58	6,46	3.553,68
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	50.000,00	796.875,00	48.977,44	6,15	41.999,94	5,27	41.999,94	5,27	6.977,50
Despesas Correntes	50.000,00	796.875,00	48.977,44	6,15	41.999,94	5,27	41.999,94	5,27	6.977,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	129.700,00	152.352,75	38.615,85	25,35	37.737,51	24,77	28.455,05	18,68	878,34
Despesas Correntes	123.700,00	145.407,75	38.615,85	26,56	37.737,51	25,95	28.455,05	19,57	878,34
Despesas de Capital	6.000,00	6.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**17.437.427,58**	**23.058.175,58**	**18.913.771,29**	**82.03**	**18.004.785,24**	**78,08**	**17.736.626,22**	**76,92**	**908.986,05**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	18.913.771,29	18.004.785,24	17.736.626,22
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**18.913.771,29**	**18.004.785,24**	**17.736.626,22**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		7.680.337,64	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	11.233.433,65	10.324.447,60	10.056.288,58
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**36,94**	**35,16**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	7.680.337,64	18.690.773,93	11.010.436,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.010.436,29
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.598,69	372,60	55.776,07	-55.776,07
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899.528,86	156,18	310.929,17	-310.929,17
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543.512,83	0,00	199.237,97	-199.237,97
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.020.682,79	155,32	805.177,86	-805.177,86
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	310.929,17	310.929,17	310.929,17	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	1.004.415,83	1.004.415,83	1.004.415,83	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	1.315.345,00	1.315.345,00	1.315.345,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.153.622,00	4.731.553,97	3.041.105,59	64,27
Proveniente da União	2.698.562,00	4.104.822,02	2.634.820,60	64,19
Proveniente dos Estados	455.060,00	626.731,95	406.284,99	64,83
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	240.162,58	302.843,89	254.261,93	83,96
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.393.784,58**	**5.034.397,86**	**3.295.367,52**	**65,46**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.342.336,00	3.946.907,61	1.457.771,55	36,93	1.367.503,36	34,65	1.347.521,79	34,14	90.268,19
Despesas Correntes	2.013.660,00	3.150.339,03	1.252.576,87	39,76	1.203.961,88	38,22	1.183.980,31	37,58	48.614,99
Despesas de Capital	328.676,00	796.568,58	205.194,68	25,76	163.541,48	20,53	163.541,48	20,53	41.653,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	543.900,00	796.423,55	471.722,64	59,23	415.209,99	52,13	394.726,95	49,56	56.512,65
Despesas Correntes	533.900,00	618.819,30	410.101,88	66,27	353.589,23	57,14	333.106,19	53,83	56.512,65
Despesas de Capital	10.000,00	177.604,25	61.620,76	34,70	61.620,76	34,70	61.620,76	34,70	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	232.000,00	932.883,61	731.171,25	78,38	731.171,25	78,38	719.013,83	77,07	0,00
Despesas Correntes	207.000,00	879.588,19	731.171,25	83,13	731.171,25	83,13	719.013,83	81,74	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	53.295,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	222.000,00	270.824,65	52,25	0,02	52,25	0,02	52,25	0,02	0,00
Despesas Correntes	197.000,00	228.027,50	52,25	0,02	52,25	0,02	52,25	0,02	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	42.797,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	108.244,73	37.329,90	34,49	37.177,80	34,35	36.661,80	33,87	152,10
Despesas Correntes	0,00	108.244,73	37.329,90	34,49	37.177,80	34,35	36.661,80	33,87	152,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.340.236,00**	**6.055.284,15**	**2.698.047,59**	**44,56**	**2.551.114,65**	**42,13**	**2.497.976,62**	**41,25**	**146.932,94**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.847.643,58	14.967.841,89	10.829.132,46	72,35	10.332.047,73	69,03	10.166.477,08	67,92	497.084,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.587.400,00	10.735.867,62	9.179.669,11	85,50	8.676.013,94	80,81	8.544.906,43	79,59	503.655,17
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	560.000,00	848.200,00	495.343,92	58,40	476.045,69	56,12	476.045,69	56,12	19.298,23
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	393.100,00	1.299.087,05	971.931,69	74,82	947.612,45	72,94	932.792,02	71,80	24.319,24
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	369.820,00	385.326,30	10.818,51	2,81	7.264,83	1,89	7.264,83	1,89	3.553,68
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	50.000,00	796.875,00	48.977,44	6,15	41.999,94	5,27	41.999,94	5,27	6.977,50
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	131.700,00	262.912,48	75.945,75	28,89	74.915,31	28,49	65.116,85	24,77	1.030,44
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**20.939.663,58**	**29.296.110,34**	**21.611.818,88**	**73,77**	**20.555.899,89**	**90,06**	**20.234.602,84**	**90,16**	**1.055.918,99**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**42.116.864,00**	**54.021.481,49**	**48.504.203,34**	**89,79**	**48.651.136,28**	**90,06**	**48.704.274,31**	**90,16**	-146.932,94

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 24/jan/2022 as 15h e 33m.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA

Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:153A5B64

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.730.000,00	75.877.666,93	12.764.330,88	16,82	64.171.361,64	84,57	11.706.305,29
RECEITAS CORRENTES	54.701.116,00	72.834.033,95	12.318.330,88	16,91	63.084.588,64	86,61	9.749.445,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.649.700,00	8.190.781,53	1.163.284,14	14,20	6.321.397,95	77,18	1.869.383,58
Impostos	3.216.300,00	7.397.521,03	1.104.417,13	14,93	5.773.954,83	78,05	1.623.566,20
Taxas	433.400,00	793.260,50	58.867,01	7,42	547.443,12	69,01	245.817,38
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	992.920,16	1.275.895,09	373.461,38	29,27	1.278.250,64	100,18	-2.355,55
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	992.920,16	1.275.895,09	373.461,38	29,27	1.278.250,64	100,18	-2.355,55
RECEITA PATRIMONIAL	172.815,00	607.419,04	170.036,99	27,99	412.631,40	67,93	194.787,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.600,00	64.357,00	18.117,31	28,15	52.817,79	82,07	11.539,21
Valores Mobiliários	117.215,00	543.062,04	151.919,68	27,97	359.813,61	66,26	183.248,43
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.233.818,00	4.272.232,25	350.448,92	8,20	3.510.774,99	82,18	761.457,26
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.966.970,00	3.968.545,00	307.648,95	7,75	3.201.844,56	80,68	766.700,44
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	233.900,00	270.739,25	31.392,74	11,60	190.155,34	70,24	80.583,91
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	32.948,00	32.948,00	11.407,23	34,62	118.775,09	360,49	-85.827,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.605.286,00	58.436.250,19	10.243.993,82	17,53	51.417.215,43	87,99	7.019.034,76
Transferências da União e de suas Entidades	20.643.586,00	28.318.992,66	4.316.731,64	15,24	21.963.236,37	77,56	6.355.756,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.361.700,00	22.393.857,53	4.358.678,85	19,46	21.228.884,61	94,80	1.164.972,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.600.000,00	7.723.400,00	1.568.583,33	20,31	8.225.094,45	106,50	-501.694,45
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.576,84	51.455,85	17.105,63	33,24	144.318,23	280,47	-92.862,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.787,50	206,30	3,56	1.134,67	19,61	4.652,83
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.977,84	6.919,35	20,90	0,30	7.191,05	103,93	-271,70
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	35.599,00	38.749,00	16.878,43	43,56	135.992,51	350,96	-97.243,51
RECEITAS DE CAPITAL	1.028.884,00	3.043.632,98	446.000,00	14,65	1.086.773,00	35,71	1.956.859,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	57.875,00	63.250,00	109,29	63.250,00	109,29	-5.375,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	57.875,00	63.250,00	109,29	63.250,00	109,29	-5.375,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	978.884,00	1.735.757,98	382.750,00	22,05	1.023.523,00	58,97	712.234,98
Transferências da União e de suas Entidades	818.884,00	1.270.153,60	378.750,00	29,82	777.273,00	61,20	492.880,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	160.000,00	465.604,38	4.000,00	0,86	246.250,00	52,89	219.354,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.730.000,00	75.877.666,93	12.764.330,88	16,82	64.171.361,64	84,57	11.706.305,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	55.730.000,00	75.877.666,93	12.764.330,88	16,82	64.171.361,64	84,57	11.706.305,29
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	55.730.000,00	75.877.666,93	12.764.330,88	16,82	64.171.361,64	84,57	11.706.305,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.674.747,95	-	-	3.674.747,95	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.674.747,95	-	-	3.674.747,95	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.730.000,00	78.917.504,25	15.210.070,78	60.128.411,30	18.789.092,95	11.401.860,39	52.280.190,98	26.637.313,27	51.218.742,97	7.848.220,32
DESPESAS CORRENTES	52.971.464,21	68.233.367,52	10.638.569,89	52.073.070,64	16.160.296,88	10.229.946,91	49.653.658,56	18.579.708,96	48.621.940,73	2.419.412,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.521.540,58	30.358.309,11	4.952.713,43	25.373.192,20	4.985.116,91	4.972.251,45	25.373.192,20	4.985.116,91	24.972.272,34	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.399.923,63	37.875.058,41	5.685.856,46	26.699.878,44	11.175.179,97	5.257.695,46	24.280.466,36	13.594.592,05	23.649.668,39	2.419.412,08
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.399.923,63	37.875.058,41	5.685.856,46	26.699.878,44	11.175.179,97	5.257.695,46	24.280.466,36	13.594.592,05	23.649.668,39	2.419.412,08
DESPESAS DE CAPITAL	2.474.834,00	10.633.636,73	4.571.500,89	8.055.340,66	2.578.296,07	1.171.913,48	2.626.532,42	8.007.104,31	2.596.802,24	5.428.808,24
INVESTIMENTOS	1.867.634,00	10.276.189,73	4.511.253,54	7.698.621,53	2.577.568,20	1.111.666,13	2.269.813,29	8.006.376,44	2.240.083,11	5.428.808,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	607.200,00	357.447,00	60.247,35	356.719,13	727,87	60.247,35	356.719,13	727,87	356.719,13	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	283.701,79	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.730.000,00	78.917.504,25	15.210.070,78	60.128.411,30	18.789.092,95	11.401.860,39	52.280.190,98	26.637.313,27	51.218.742,97	7.848.220,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	55.730.000,00	78.917.504,25	15.210.070,78	60.128.411,30	18.789.092,95	11.401.860,39	52.280.190,98	26.637.313,27	51.218.742,97	7.848.220,32
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.042.950,34	-	-	11.891.170,66	-	12.952.618,67	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	55.730.000,00	78.917.504,25	15.210.070,78	64.171.361,64	14.746.142,61	11.401.860,39	64.171.361,64	14.746.142,61	64.171.361,64	7.848.220,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 24/jan/2022 as 11h e 34m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA

Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador: A870888D

GOVERNO MUNICIPAL
PROJEÇÃO RPPS

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00

2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 24/jan/2022 as 13h e 23m.				

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA

Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:75F54ABD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO N° 25714, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei n° 3893, de 16 de Dezembro de 2021, referente reequilíbrio de preços solicitado pela empresa Comercial Bora Eireli EPP.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei nº 3893, de 16/12/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.276,80(Hum Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04 Secretaria de Administração	
04.01 Gabinete do Secretário	
04.122.0002.2009 Manutenção da Secretaria de Administração	
1319: 3.3.90.93.00.00.000 – Indenizações e Restituições	R$ 866,20
05 Secretaria da Fazenda	
05.01 Gabinete do Secretário	
04.122.0001.2000 Manutenção do Gabinete do Secretário da Fazenda	
1320: 3.3.90.93.00.00.000 – Indenizações e Restituições	R$ 334,60
11 Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte	
11.06 Departamento de Serviços Urbanos	
15.451.0008.2317 Aquisição de materiais, equipamentos, contratação de serviços e mão de obra.	
1316: 3.3.90.93.00.00.000 – Indenizações e Restituições	R$ 76,00
TOTAL	**R$ 1.276,80**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação da fonte 000, conta nº 31.350-5	R$ 866,20
Excesso de Arrecadação da fonte 000, conta nº 14.836-9	R$ 334,60
Excesso de Arrecadação da fonte 000, conta nº 31.236-3	R$ 76,00
TOTAL.....	**R$ 1.276,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 25 de Janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Janeiro de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:578509B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021		
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	28.273.259,36	40.398.116,45
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	28.273.259,36	40.398.116,45
Empréstimos	28.090.836,87	40.198.963,46
Internos	28.090.836,87	40.198.963,46
Externos	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	182.422,49	199.152,99
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	26.604.947,09	33.873.055,57
Disponibilidade de Caixa	26.604.947,09	33.873.055,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.195.359,92	34.913.736,57
(-) Restos a Pagar Processados	1.590.412,83	1.040.681,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	1.668.312,27	6.525.060,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	140.735.944,75	152.064.627,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	1.909.345,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	140.135.944,75	150.155.281,85
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	20,18	26,90
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	1,19	4,35
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	168.163.133,70	180.186.338,22
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	151.346.820,33	162.167.704,40
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS	494.255,14	652.419,53
RP NÃO-PROCESSADOS	7.903.364,68	15.068.895,37
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 20/01/2022, às 13:29:44.		
* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".		
* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".		
NOTA:		
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO***	***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS***
Prefeito	Coordenação Da Unidade De Controle Interno	CRC 040238-O-9
Identificador: WPR3961101-2883-WEMBBJCROEYQ-9 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS		Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C25C7583

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	MUNICIPIO DA LAPA - PR		
	Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
	Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021		
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	**SALDO NÃO REALIZADO**
	(a)	**(b)**	**(c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	41.529.570,69	15.820.620,92	25.708.949,77
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**SALDO NÃO EXECUTADO**
	(d)	**(e)**	**(f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	62.356.193,81	27.608.360,20	34.747.833,61
Investimentos	58.135.943,81	23.510.070,62	34.625.873,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.220.250,00	4.098.289,58	121.960,42
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	62.356.193,81	27.608.360,20	34.747.833,61
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**20.826.623,12**	**11.787.739,28**	**9.038.883,84**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 20/01/2022, às 11:46:39.			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
NOTA:			
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO***	***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS***	
Prefeito	Coordenação Da Unidade De Controle Interno	CRC 040238-O-9	
Identificador: WPR3701101-2883-YKPRANOSRPND-3 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS Pág 1/1			

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D3F9B7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	MUNICIPIO DA LAPA - PR			
	Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
	Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021			
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**
	(a)	**(b)**	**(c) = (a - b)**	**(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	0,00	0,00	0,00	82.095.404,27
2021	13.494.395,26	243.738,04	13.250.657,22	95.346.061,49
2022	15.099.057,27	411.904,42	14.687.152,85	110.033.214,34
2023	16.267.084,46	494.977,13	15.772.107,33	125.805.321,67
2024	17.480.624,65	780.556,59	16.700.068,06	142.505.389,73
2025	18.881.144,06	905.534,92	17.975.609,14	160.480.998,87
2026	20.303.350,17	1.062.990,27	19.240.359,90	179.721.358,77
2027	21.739.244,39	1.243.387,67	20.495.856,72	200.217.215,49
2028	23.300.501,71	1.473.466,80	21.827.034,91	222.044.250,40
2029	24.799.840,10	1.735.084,19	23.064.755,91	245.109.006,31
2030	26.455.137,86	2.194.202,08	24.260.935,78	269.369.942,09
2031	28.154.827,95	2.856.359,76	25.298.468,19	294.668.410,28
2032	29.805.113,08	3.307.370,07	26.497.743,01	321.166.153,29
2033	31.508.603,56	4.126.740,21	27.381.863,35	348.548.016,64
2034	33.252.094,69	4.797.951,49	28.454.143,20	377.002.159,84
2035	35.038.932,42	6.034.863,78	29.004.068,64	406.006.228,48
2036	36.831.019,06	8.000.264,35	28.830.754,71	434.836.983,19
2037	38.563.263,89	9.220.150,83	29.343.113,06	464.180.096,25
2038	40.335.088,35	10.416.367,36	29.918.720,99	494.098.817,24
2039	42.129.765,11	11.583.200,48	30.546.564,63	524.645.381,87
2040	43.930.713,59	12.949.507,60	30.981.205,99	555.626.587,86
2041	45.722.881,20	14.378.869,81	31.344.011,39	586.970.599,25
2042	47.531.724,99	16.951.027,36	30.580.697,63	617.551.296,88
2043	49.310.137,50	18.682.260,97	30.627.876,53	648.179.173,41
2044	51.109.965,60	20.088.872,55	31.021.093,05	679.200.266,46
2045	52.904.474,30	21.998.963,43	30.905.510,87	710.105.777,33
2046	54.707.562,96	23.459.867,62	31.247.695,34	741.353.472,67
2047	56.506.036,93	24.814.409,57	31.691.627,36	773.045.100,03
2048	58.315.916,85	26.302.768,69	32.013.148,16	805.058.248,19
2049	60.155.563,18	28.371.360,11	31.784.203,07	836.842.451,26
2050	61.970.381,36	29.873.525,90	32.096.855,46	868.939.306,72
2051	63.860.011,27	31.210.442,95	32.649.568,32	901.588.875,04
2052	65.745.794,36	32.078.339,14	33.667.455,22	935.256.330,26
2053	67.676.485,23	33.074.611,41	34.601.873,82	969.858.204,08
2054	69.672.741,69	34.489.226,79	35.183.514,90	1.005.041.718,98
2055	71.656.895,71	35.573.410,87	36.083.484,84	1.041.125.203,82
2056	73.712.666,28	36.460.556,52	37.252.109,76	1.078.377.313,58
2057	75.829.413,80	37.541.761,73	38.287.652,07	1.116.664.965,65
2058	77.967.167,17	38.497.250,24	39.469.916,93	1.156.134.882,58
2059	80.183.377,80	39.391.497,28	40.791.880,52	1.196.926.763,10
2060	82.465.617,68	40.183.121,79	42.282.495,89	1.239.209.258,99

2061	84.809.645,87	40.795.247,69	44.014.398,18	1.283.223.657,17
2062	87.250.352,15	41.174.018,90	46.076.333,25	1.329.299.990,42
2063	89.835.104,83	41.878.417,60	47.956.687,23	1.377.256.677,65
2064	92.487.884,34	42.570.620,26	49.917.264,08	1.427.173.941,73
2065	95.223.741,98	42.955.621,74	52.268.120,24	1.479.442.061,97
2066	98.110.782,19	43.344.336,91	54.766.445,28	1.534.208.507,25
2067	101.149.096,27	44.031.480,52	57.117.615,75	1.591.326.123,00
2068	104.253.315,80	44.280.428,76	59.972.887,04	1.651.299.010,04
2069	107.536.646,93	44.383.478,40	63.153.168,53	1.714.452.178,57
2070	111.006.281,81	44.506.073,91	66.500.207,90	1.780.952.386,47
2071	114.646.889,57	44.562.988,96	70.083.900,61	1.851.036.287,08
2072	118.482.291,75	44.529.482,07	73.952.809,68	1.924.989.096,76
2073	122.554.573,69	44.871.359,04	77.683.214,65	2.002.672.311,41
2074	126.779.130,69	44.986.147,55	81.792.983,14	2.084.465.294,55
2075	131.237.052,07	44.936.678,06	86.300.374,01	2.170.765.668,56
2076	135.944.232,14	44.768.361,24	91.175.870,90	2.261.941.539,46
2077	140.919.897,19	44.538.805,08	96.381.092,11	2.358.322.631,57
2078	146.189.301,76	44.423.080,71	101.766.221,05	2.460.088.852,62
2079	151.736.119,47	44.235.625,98	107.500.493,49	2.567.589.346,11
2080	157.634.200,59	44.545.311,34	113.088.889,25	2.680.678.235,36
2081	163.795.068,16	45.022.388,43	118.772.679,73	2.799.450.915,09
2082	170.206.695,14	44.709.453,40	125.497.241,74	2.924.948.156,83
2083	177.052.216,22	44.407.749,45	132.644.466,77	3.057.592.623,60
2084	184.298.239,82	44.309.574,68	139.988.665,14	3.197.581.288,74
2085	191.928.521,81	44.235.960,68	147.692.561,13	3.345.273.849,87
2086	199.975.260,77	44.027.428,22	155.947.832,55	3.501.221.682,42
2087	208.477.462,26	43.787.603,46	164.689.858,80	3.665.911.541,22
2088	217.465.595,88	43.584.758,58	173.880.837,30	3.839.792.378,52
2089	226.960.467,04	43.463.103,76	183.497.363,28	4.023.289.741,80
2090	236.969.919,13	43.345.453,38	193.624.465,75	4.216.914.207,55
2091	247.534.432,32	43.229.428,77	204.305.003,55	4.421.219.211,10
2092	258.669.471,94	42.920.378,00	215.749.093,94	4.636.968.305,04
2093	270.480.595,68	43.076.355,46	227.404.240,22	4.864.372.545,26
2094	282.874.999,65	43.025.713,13	239.849.286,52	5.104.221.831,78

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	46.717.522,90
2021	12.618.788,17	16.668.982,85	(4.050.194,68)	42.667.328,22
2022	11.489.704,38	19.967.693,33	(8.477.988,95)	34.189.339,27
2023	10.700.639,33	20.884.415,49	(10.183.776,16)	24.005.563,11
2024	9.834.395,19	21.692.786,00	(11.858.390,81)	12.147.172,30
2025	11.011.504,81	23.158.677,11	(12.147.172,30)	0,00
2026	24.373.900,14	24.373.900,14	0,00	0,00
2027	25.359.599,47	25.359.599,47	0,00	0,00
2028	26.584.656,98	26.584.656,98	0,00	0,00
2029	27.154.850,67	27.154.850,67	0,00	0,00
2030	28.112.335,13	28.112.335,13	0,00	0,00
2031	28.981.471,74	28.981.471,74	0,00	0,00
2032	29.307.229,96	29.307.229,96	0,00	0,00
2033	29.552.897,58	29.552.897,58	0,00	0,00
2034	29.738.805,77	29.738.805,77	0,00	0,00
2035	29.700.983,24	29.700.983,24	0,00	0,00
2036	29.326.915,54	29.326.915,54	0,00	0,00
2037	29.018.781,30	29.018.781,30	0,00	0,00
2038	28.696.307,13	28.696.307,13	0,00	0,00
2039	28.334.997,91	28.334.997,91	0,00	0,00
2040	27.803.001,22	27.803.001,22	0,00	0,00
2041	27.170.601,07	27.170.601,07	0,00	0,00
2042	26.551.149,83	26.551.149,83	0,00	0,00
2043	25.862.887,35	25.862.887,35	0,00	0,00
2044	25.161.458,21	25.161.458,21	0,00	0,00
2045	24.392.114,35	24.392.114,35	0,00	0,00
2046	23.597.118,66	23.597.118,66	0,00	0,00
2047	22.778.261,63	22.778.261,63	0,00	0,00
2048	21.937.577,17	21.937.577,17	0,00	0,00
2049	21.077.170,95	21.077.170,95	0,00	0,00
2050	20.199.309,92	20.199.309,92	0,00	0,00
2051	19.306.535,85	19.306.535,85	0,00	0,00
2052	18.401.585,85	18.401.585,85	0,00	0,00
2053	17.487.308,02	17.487.308,02	0,00	0,00
2054	16.566.751,73	16.566.751,73	0,00	0,00
2055	15.643.165,73	15.643.165,73	0,00	0,00
2056	14.720.032,24	14.720.032,24	0,00	0,00
2057	13.800.975,66	13.800.975,66	0,00	0,00
2058	12.889.610,40	12.889.610,40	0,00	0,00
2059	11.989.460,85	11.989.460,85	0,00	0,00
2060	11.104.009,52	11.104.009,52	0,00	0,00
2061	10.236.998,61	10.236.998,61	0,00	0,00
2062	9.392.213,87	9.392.213,87	0,00	0,00
2063	8.573.425,79	8.573.425,79	0,00	0,00
2064	7.784.112,01	7.784.112,01	0,00	0,00
2065	7.027.002,03	7.027.002,03	0,00	0,00
2066	6.303.746,86	6.303.746,86	0,00	0,00
2067	5.615.608,87	5.615.608,87	0,00	0,00
2068	4.964.096,07	4.964.096,07	0,00	0,00
2069	4.350.669,70	4.350.669,70	0,00	0,00

2070	3.776.718,62	3.776.718,62	0,00	0,00
2071	3.243.860,34	3.243.860,34	0,00	0,00
2072	2.753.707,87	2.753.707,87	0,00	0,00
2073	2.307.650,25	2.307.650,25	0,00	0,00
2074	1.906.923,78	1.906.923,78	0,00	0,00
2075	1.552.329,08	1.552.329,08	0,00	0,00
2076	1.244.095,88	1.244.095,88	0,00	0,00
2077	981.684,36	981.684,36	0,00	0,00
2078	763.479,07	763.479,07	0,00	0,00
2079	586.532,37	586.532,37	0,00	0,00
2080	446.812,41	446.812,41	0,00	0,00
2081	339.398,00	339.398,00	0,00	0,00
2082	258.898,17	258.898,17	0,00	0,00
2083	200.005,85	200.005,85	0,00	0,00
2084	157.653,90	157.653,90	0,00	0,00
2085	127.534,21	127.534,21	0,00	0,00
2086	106.139,32	106.139,32	0,00	0,00
2087	90.620,67	90.620,67	0,00	0,00
2088	78.950,86	78.950,86	0,00	0,00
2089	69.823,36	69.823,36	0,00	0,00
2090	62.401,94	62.401,94	0,00	0,00
2091	56.125,81	56.125,81	0,00	0,00
2092	50.635,45	50.635,45	0,00	0,00
2093	45.668,56	45.668,56	0,00	0,00
2094	41.049,28	41.049,28	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 21/01/2022, às 16:15:29.

[1] A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas. Será apresentada a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao da publicação deste demonstrativo, ano em que os valores demonstrados deverão ser os efetivamente executados.

NOTA:

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO***	***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS***
Prefeito	Coordenação Da Unidade De Controle Interno	CRC 040238-O-9

Identificador: WPR3711101-2883-PNDTCKWQVIBP-9 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS

Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:73870877

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.335,00	19.946,32	(18.611,32)
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.335,00	19.946,32	(18.611,32)

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EXECUTADAS**		**SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))**
		LIQUIDADAS (e)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.270,37	0,00	0,00	1.270,37
DESPESAS DE CAPITAL	1.270,37	0,00	0,00	1.270,37
Investimentos	1.270,37	0,00	0,00	1.270,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020**	**2021**	**SALDO ATUAL**
	(h)	**(i) = (Ib - (IIe + IIf))**	**(j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	836.190,39	19.946,32	856.136,71

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 20/01/2022, às 10:11:25.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO***	***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS***
Prefeito	Coordenação Da Unidade De Controle Interno	CRC 040238-O-9

Identificador: WPR3241101-2883-BPVYVKPARXCF-9 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:93C11BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	MUNICIPIO DA LAPA - PR
	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No Anual	**Até Anual**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (2021)**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	140.735.944,75	152.064.627,80	152.064.627,80	152.064.627,80	152.064.627,80	152.064.627,80	152.064.627,80	152.064.627,80	152.064.627,80	152.064.627,80	152.064.627,80
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 20/01/2022, às 11:50:25.

NOTA:

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	*CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO*	*SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*
Prefeito	Coordenação Da Unidade De Controle Interno	CRC 040238-O-9

Identificador: WPR3741101-2883-BLMKKRLTMHRQ-1 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS

Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:97EF51B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022-PML INEXIGIBILIDADE 046/2021-PML

EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2022 – PML

DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação n°046/2021-PML, Chamamento Público Para Fins de Credenciamento Nº. 004/2021 – PML

PARTES: Município de Loanda e a empresa Osmar Milani Clínica Ltda

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na prestação de serviços de ultrassonografia, para atendimento das necessidades do Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata e Unidades de Saúde, do Município, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADAS	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	ULTRASSONOGRAFIA CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: ANTEBRAÇO	EXAME	80	60,00	4.800,00
2	ULTRASSONOGRAFIA CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: BACIA	EXAME	80	60,00	4.800,00
3	ULTRASSONOGRAFIA CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: BOLSA ESCROTAL	EXAME	30	60,00	1.800,00
4	ULTRASSONOGRAFIA CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: BRAÇO	EXAME	80	60,00	4.800,00
5	ULTRASSONOGRAFIA CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: COXA	EXAME	30	60,00	1.800,00
6	ULTRASSONOGRAFIA CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: TIREOIDE	EXAME	90	60,00	5.400,00
7	ULTRASSONOGRAFIA CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: ABDOMEN SUPERIOR	EXAME	72	60,00	4.320,00
8	ULTRASSONOGRAFIA CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: ABDOMEN INFERIOR	EXAME	52	60,00	3.120,00
9	ULTRASSONOGRAFIA CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: MAMA BILATERAL	EXAME	18	60,00	1.080,00
10	ULTRASSONOGRAFIA CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (CERVICAL OU AXILAS)	EXAME	29	60,00	1.740,00
11	ULTRASSONOGRAFIA CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: HEMITORAX	EXAME	20	60,00	1.200,00
12	ULTRASSONOGRAFIA CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: MÃO	EXAME	90	60,00	5.400,00
13	ULTRASSONOGRAFIA CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: OBSTÉTRICA	EXAME	53	60,00	3.180,00
14	ULTRASSONOGRAFIA CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: ORGÃOS SUPERFICIAIS – MUSCULOS	EXAME	30	60,00	1.800,00
15	ULTRASSONOGRAFIA CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: ORGÃOS SUPERFICIAIS	EXAME	80	60,00	4.800,00
16	ULTRASSONOGRAFIA CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: PESCOÇO OU REGIÃO CERVICAL	EXAME	78	60,00	4.680,00
17	ULTRASSONOGRAFIA CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: ORGÃOS SUPERFICIAIS – PARTES MOLES	EXAME	50	60,00	3.000,00
18	ULTRASSONOGRAFIA CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: PAREDE ABDOMINAL	EXAME	14	60,00	840,00
19	ULTRASSONOGRAFIA CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: PÉ	EXAME	39	60,00	2.340,00
20	ULTRASSONOGRAFIA CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: PÉLVICA	EXAME	10	60,00	600,00
21	ULTRASSONOGRAFIA CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: PERNA	EXAME	40	60,00	2.400,00
22	ULTRASSONOGRAFIA CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: PRÓSTATA	EXAME	08	60,00	480,00
23	ULTRASSONOGRAFIA CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: QUADRIL	EXAME	30	60,00	1.800,00
24	ULTRASSONOGRAFIA CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: TRANSRETAL	EXAME	20	60,00	1.200,00
25	ULTRASSONOGRAFIA CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: TRANSVAGINAL (INCLUI ABDOMEN INFERIOR FEMININO)	EXAME	37	60,00	2.220,00
26	ULTRASSONOGRAFIA CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: VIAS URINÁRIAS	EXAME	39	60,00	2.340,00
27	ULTRASSONOGRFIA (DOPPLER) CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: ARTICULAR COM DOPPLER	EXAME	20	150,00	3.000,00
28	ULTRASSONOGRFIA (DOPPLER) CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	EXAME	20	150,00	3.000,00
29	ULTRASSONOGRFIA (DOPPLER) CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: TIREOIDE COM DOPPLER	EXAME	15	150,00	2.250,00
30	ULTRASSONOGRFIA (DOPPLER) CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ARTERIASI RENAIS	EXAME	20	150,00	3.000,00
31	ULTRASSONOGRFIA (DOPPLER) CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ILIACAS	EXAME	20	150,00	3.000,00
32	ULTRASSONOGRFIA (DOPPLER) CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: DOPPLER COLORIDO DE HEMANGIOMA	EXAME	10	150,00	1.500,00
33	ULTRASSONOGRFIA (DOPPLER) CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS E VENOSOS BILATERAIS (CARÓTIDAS VERTEBRAIS)	EXAME	10	150,00	1.500,00
34	ULTRASSONOGRFIA (DOPPLER) CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR OU INFERIOR	EXAME	15	150,00	2.250,00
35	ULTRASSONOGRFIA (DOPPLER) CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA	EXAME	38	150,00	5.700,00

	COMPREENDENDO: OBSTÉTRICA COM DOPPLER				
36	ULTRASSONOGRFIA (DOPPLER) CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: OBSTÉTRICA GESTAÇÃO MÚLTIPLA – CADA FETO – COM DOPPLER	EXAME	18	150,00	2.700,00
37	USG DE ARTICULAÇÃO CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: JOELHO	EXAME	150	70,00	10.500,00
38	USG DE ARTICULAÇÃO CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: TORNOZELO	EXAME	100	70,00	7.000,00
39	USG DE ARTICULAÇÃO CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: PUNHO	EXAME	50	70,00	3.500,00
40	USG DE ARTICULAÇÃO CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: OMBRO	EXAME	149	70,00	10.430,00
41	USG DE ARTICULAÇÃO CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: COTOVELO	EXAME	100	70,00	7.000,00
42	USG DE ARTICULAÇÃO CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA COMPREENDENDO: DEDOS	EXAME	50	70,00	3.500,00
43	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR OU SUPERIOR – UNILATERAL	EXAME	48	220,00	10.560,00
44	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAIS (CARÓTIDAS E VERTEBRAIS)	EXAME	98	220,00	21.560,00
45	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR	EXAME	92	220,00	20.240,00
46	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR – UNILATERAL	EXAME	40	220,00	8.800,00
47	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA 1º TRIMESTRE (ENDOVAGINAL)	EXAME	287	80,00	22.960,00
48	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA GESTAÇÃO MÚLTIPLA – CADA FETO	EXAME	100	110,00	11.000,00
49	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	EXAME	194	180,00	34.920,00
50	ULTRASSONOGRAFIA ÓRGÃOS SUPERFICIAIS PESCOÇO OU REGIÃO CERVICAL COM DOPPLER	EXAME	50	150,00	7.500,00
51	ULTRASSONOGRAFIA ÓRGÃOS SUPERFICIAIS PARTES MOLES COM DOPPLER	EXAME	50	140,00	7.000,00
52	ULTRASSONOGRAFIA ÓRGÃOS SUPERFICIAIS REGIÃO INGUINAL	EXAME	100	100,00	10.000,00
53	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL COM DOPPLER	EXAME	50	140,00	7.000,00
54	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUSCÊNCIA NUCAL	EXAME	89	150,00	13.350,00
55	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	EXAME	535	80,00	42.800,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Por se tratar de emergenciais os serviços deverão ocorrer imediatamente, após a solicitação da Secretaria responsável.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) meses e 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal de Loanda

OSMAR MILANI

Osmar Milani Clínica Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9B40FADE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°029/2022-PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 – PML

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021-PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2021-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: E MELLA ALIMENTÍCIOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	ACHOCOLATADO 400 G AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA DE BAUNILHA, VITAMINAS E SAL (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	ATALAIA	PC	1177	2,70	3.177,90
2	AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª. QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	CRISTALMAR	PC	1144	16,90	19.333,60
5	ARROZ TIPO I, LONGO, FINO, POLIDO, GLICOSADO, EMBALAGEM 5 KG (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	CAIUA	PC	500	12,60	6.300,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 360 G (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	RENATA	PC	1700	2,29	3.893,00
7	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL. ING: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE E OVOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 360 G (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	RENATA	PC	1700	2,35	3.995,00
8	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO DE COCO. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 360 G (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	RENATA	PC	1714	3,20	5.484,80
13	CHÁ MATE PARA INFUSÃO- TOSTADO DE 1ª QUALIDADE FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 250 G (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	UNIÃO	CAIXA	1310	2,13	2.790,30
16	CREME DE LEITE UTH, 20% DE GORDURA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 G (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	MOCOCA	CAIXA	500	1,90	950,00
18	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 850G. ING: POLPA DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE DE ÁCIDO E CORANTE NATURAL DE URUCUM. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	CIAFRIOS	LATA	300	5,00	1.500,00
20	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA REFINADA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	MONSIL	PC	96	3,50	336,00
21	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 5 KG (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	COCAMAR	PC	100	12,90	1.290,00
22	FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, DE 1ª QUALIDADE ACONDCIOCIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	COPAGEL	PC	600	3,66	2.196,00
24	FUBÁ DE MILHO NOVO, DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO: MILHO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	MIMOSO	PC	110	2,27	249,70
26	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COM OVOS E SÊMOLA, DE 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO CLARA E LEVEMENTE AMARELADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	FLORIANE	PC	420	3,78	1.587,60
28	MACARRÃO PICADO TIPO AVE MARIA, COM OVOS E SÊMOLA, DE 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO CLARA E LEVEMENTE AMARELADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	FLORIANE	PC	300	3,66	1.098,00
29	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DE 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO CLARA E LEVEMENTE AMARELADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	FLORIANE	PC	350	3,97	1.389,50
31	MANTEIGA, PRODUTO OBTIDO DO CREME DE LEITE (NATA), PADRONIZADO, PASTEURIZADO, MATURADO, ADICIONADO CLORETO DE SÓDIO (SAL), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	CAMPO VIVO	POTE	1400	14,00	19.600,00
33	ÓLEO DE SOJA REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ML.	COCAMAR	FRASCO	850	8,04	6.834,00
36	VINAGRE DE ÁLCOOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 750 ML (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	HEINING	FRASCO	200	1,49	298,00
39	MILHO DE PIPOCA. GRUPO DURO, CLASSE AMARELO TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	CATEMAR	PC	300	2,56	768,00
40	LEITE CONDENSADO COMPOSTO POR LEITE INTEGRAL/ OU LEITE EM PÓ INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ESTABILIZANTES E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 350 G (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	MARAJOARA	CAIXA	500	3,99	1.995,00
45	MILHO VERDE EM CONSERVA COM PESO DRENADO EM 200G E PESO LÍQUIDO EM 300G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300G (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	SO FRUTA	LATA	800	1,80	1.440,00
46	MORTADELA DEFUMADA ING: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, GORDURA SUÍNA, CARNE SUÍNA, ÁGUA, CARNE DE AVE, PELE SUÍNA, SAL, AMIDO, PROTEÍNA DE SOJA, GLICOSE DESIDRATADA, AÇÚCAR, ALHO, COENTRO, AIDO MODIFICADO, EXTRATO DE LEVEDURA, NOZ-MOSCADA, CANELA, CRAVO, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DISSÓDICO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO, CONSERVADOR: NITITO DE SÓDIO, CORANTE NATURAL: CARMIM DE COCHONILHA, AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS. NÃO COTÉM GLÚTEN. FATIADA (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	AURORA	KG.	300	29,90	8.970,00
47	TRIGO PARA QUIBE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	CATEMAR	PC	21	3,40	71,40
54	MACARRÃO INSTANTÂNEO, COM TEMPERO DE SABORES VARIADOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 80 GRAMAS.	JOIA	PC	150	1,30	195,00
VALOR TOTAL.....R$ 95.742,80						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências das Secretarias solicitantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal de Loanda

EDMIR MELLA

E Mella Alimentícios

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FE4E17E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°030/2022-PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 – PML

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021-PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2021-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: MAX CESTAS.COM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
3	ADOÇANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 ML.	MARATA	FRASCO	50	2,70	135,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências das Secretarias solicitantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal de Loanda

JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS

Max Cestas.Com Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A46D362F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°031/2022-PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022 – PML

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021-PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2021-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
4	AMIDO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG.	D'MILLE	PC	90	3,39	305,10
11	CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM COM 12 TABLETES ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 126 GRAMAS PREPARO PARA CALDO DE CARNE COM 126G. SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ALEINA DE PALMA, SALSA, PIMENTA VERMELHA, LOURO, ALHO, CARNE DE AVES, AROMATIZANTES, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, CORANTES CARAMELO E NATURAL URUCUM, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. CONTÉM GLÚTEN. CONTEM TRAÇOS DE OVOS, LEITE, SOJA, AIPO E MOSTARDA (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	APTI	CAIXA	210	1,29	270,90
12	CALDO DE CARNE, EMBALAGEM COM 12 TABLETES ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 126 GRAMAS PREPARO PARA CALDO DE CARNE COM 126G. ING: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ALEINA DE PALMA, SALSA, PIMENTA VERMELHA, LOURO, ALHO, CARNE BOVINA, AROMATIZANTES, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, CORANTES CARAMELO E NATURAL URUCUM, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO. CONTÉM GLÚTEN. CONTEM TRAÇOS DE OVOS, LEITE, SOJA, AIPO E MOSTARDA (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	APTI	CAIXA	180	1,33	239,40
15	COLORÍFICO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	D'MILLE	PC	87	3,09	268,83
23	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO ING: AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 G (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	D'MILLE	FRASCO	119	1,92	228,48
30	MISTURA EM PÓ PARA PREPARO PARA GELATINA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 85 GRAMAS.	LA REND	CAIXA	500	0,97	485,00
32	MILHO PARA CANJICA AMARELO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	D'MILLE	PC	64	2,48	158,72
34	ORÉGANO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS.	D'MILLE	PC	200	1,95	390,00
35	TEMPERO COMPLETO ING: SAL, ALHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CEBOLA, SALSA E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	D'MILLE	POTE	50	3,48	174,00
38	BALAS MASTIGÁVEIS DE SABORES VARIADOS DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 700 G.	PRODASA	PC	100	7,00	700,00
41	PIRULITOS SORTIDOS SABORES VARIADOS COM AROMAS NATURAIS E ARTIFICIAIS CORANTE ARTIFICIAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 700 G.	PRODASA	PC	180	7,69	1.384,20
43	AZEITONA VERDE, AGUÁ, SAL E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EM CONSERVA INTEIRA. PESO LÍQ. DE 1ª QUALIDADE 800 GR (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	BOM JESUS	VIDRO	80	11,00	880,00
48	UVA PASSA DESIDRATADA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200 G.	D'MILLE	PC	72	6,00	432,00
50	REFRIGERANTE À BASE DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV ACIDULANTE E AROMA NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITROS (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	CONQUISTA	FRASCO	174	4,01	697,74
51	REFRIGERANTE À BASE DE ÁGUA GASEIFICADA E EXTRATO VEGETAL DE GUARANÁ, AROMA NATURAL, ACIDULANTES CONSERVADORES E CORANTE DE CARAMELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITROS (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	CONQUISTA	FRASCO	130	3,83	497,90
52	FOLHA DE ALUMÍNIO, ROLO DE 7,5 METROS COM 45CM DE LARGURA.	TERMICA	ROLO	44	14,11	620,84
VALOR TOTAL.....R$ 7.733,11						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências das Secretarias solicitantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal de Loanda

VALDENIR ROSA

Comercial Beira Rio Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:CC040B14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°032/2022-PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 – PML

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2021-PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2021-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HOTELARIA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tecidos e enxovais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
10	LENÇOL DE SOLTEIRO PADRÃO COM ELASTICO EM TODA VOLTA PARA COLCHÃO DE NO MINIMO 20CM DE ALTURA 0,88CM DE LARGURA E 1,88CM DE COMPRIMENTO EM TECIDO 100% ALGODÃO 180 FIOS.	BREXPORT	UN	200	28,50	5.700,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal de Loanda

MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER

Rimale Comércio de Produtos Hotelaria Hospitalar LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:412E3E1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°033/2022-PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 – PML

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2021-PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2021-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tecidos e enxovais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	FRONHA 100% ALGODÃO MEDINDO 50 X 70 CM.	DARU	UN	500	9,00	4.500,00
3	PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1,40 CM DE LARGURA, 0,2MM DE ESPESSURA - MÉDIO.	DARU	METRO	530	18,29	9.693,70
8	TOALHA DE BANHO NO MINIMO 70X1,35CM 100% ALGODÃO LINHA PRATA.	DARU	UN	350	17,89	6.261,50
9	TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ NO MINIMO 70X90CM 100% ALGODÃO COM FORRO DE FRALDA.	DARU	UN	15	42,60	639,00
11	COBERTOR XADREZ, OPÇÕES DE CORES AZUL, VERMELHO E VERDE; TECIDO 100% POLIESTER TAMANHO MINIMO DE 1,53X2,30M;	DARU	UN	80	112,48	8.998,40
12	TRAVESSEIRO HOSPITALAR DE NO MINIMO 60X40CM, REVESTIDO COM CAPA IMPERMEAVÉL.	DARU	UN	100	38,47	3.847,00
VALOR TOTAL.....R$ 33.939,60						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal de Loanda

IRENE RIGGO SANTIAGO

Daru Indústria Têxtil Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:32380F97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°034/2022-PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022 – PML

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2021-PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2021-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: EDUARDO GUERRA DO CARMO EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tecidos e enxovais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	TECIDO FLANELADO NA COR BRANCA COM 0,80 CM DE LARGURA.	ATUAL	METRO	100	14,50	1.450,00
5	JOGO DE TAPETE DE BANHEIRO 100% POLIESTER SUPERFICIE E 100% POLIPROPILENO BASE - KIT CONTENDO DOIS TAPETES DE NO MINIMO 40X42CM E UM TAPETE DE NO MINIMO 40X65CM	E.G.C.	UN	50	47,60	2.380,00
6	JOGO DE TAPETE DE COZINHA 100% POLIPROPILENO NA SUPERFICIE E BASE COM 90% DE POLIPROPILENO E 10% DE POLIESTER KIT CONTENDO DOIS TAPETES DE NO MINIMO 41X60CM E UM TAPETE DE NO MININO 41X1,60CM.	E.G.C.	UN	20	97,00	1.940,00
7	TOALHA DE ROSTO NO MINIMO 41X70CM 100% ALGODÃO LINHA PRATA	MARCOTEX	UN	380	6,31	2.397,80
VALOR TOTAL.....R$ 8.167,80						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal de Loanda

EDUARDO GUERRA DO CARMO

Eduardo Guerra do Carmo EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:85728239

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°035/2022-PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 – PML

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2021-PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2021-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: EDUARDO GUERRA DO CARMO EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tecidos e enxovais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
4	EDREDON DE SOLTERIO DUPLA FACE MEDINDO NO MINIMO 1,50 X 2,20 140 FIOS 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER COM ENCHIMENTO 100% POLIESTER TOQUE MACIO	CLL	UN	110	112,27	12.349,70
13	JOGO DE CAMA SOLTEIRO TECIDO 100% ALGODÃO, PERCAL 150 FIOS, COMPOSTO POR UM LENÇOL DE CIMA, UM LENÇOL DE BAIXO E UMA FRONHA. TODOS NA COR BRANCA, COM CERIGRAFIA COM NOME DO HOSPITAL DE 30CM X 15CM(LXA) NO CENTRO DO LENÇOL DE BAIXO E NO CENTRO DO LENÇOL DE CIMA E IDENTIFICAÇÃO COM CEREGRAFIA COM NOME DO HOSPITAL DE 15CM X 7CM (LXA)CM NO CENTRO DA FRONHA. IDENTIFICAÇÃO NA COR AZUL.	CLL	UN	300	64,33	19.299,00
VALOR TOTAL.....R$ 31.648,70						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal de Loanda

VERENISE RATHKE

Comércio de Linhas e Lãs Santa Rosa Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7B97656A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida		22.747.249,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		22.747.249,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		22.747.249,73
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	10.935.014,59	48,07
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.283.514,85	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.669.339,11	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.055.163,37	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-2.933.896,22	-12,90
Limite definido por resolução do senado federal	27.296.699,68	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	5.004.394,94	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.639.559,96	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.592.307,48	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	172.333,65	2.782.301,44

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:7E1F0DF6

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	22.747.249,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.747.249,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.747.249,73	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	10.935.014,59	48,07
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.283.514,85	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.669.339,11	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.055.163,37	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-2.933.896,22	-12,90
Limite definido por resolução do senado federal	27.296.699,68	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	5.004.394,94	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.639.559,96	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.592.307,48	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	172.333,65	2.782.301,44

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:5AE32FB3

GABINETE/SECRETARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.877.450,00	31.551.036,31	3.929.385,67	20.540.865,70	11.010.170,61	4.060.378,21	20.368.532,05	11.182.504,26	20.255.959,14	172.333,65
DESPESAS CORRENTES	19.858.700,00	24.716.998,58	3.861.504,98	18.904.758,76	5.812.239,82	3.778.900,08	18.769.008,74	5.947.989,84	18.656.462,59	135.750,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.256.480,00	12.762.430,07	2.323.444,73	10.827.686,62	1.934.743,45	2.323.444,73	10.827.686,62	1.934.743,45	10.825.110,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.572.220,00	11.924.568,51	1.538.060,25	8.077.072,14	3.847.496,37	1.455.455,35	7.941.322,12	3.983.246,39	7.831.352,24	135.750,02
DESPESAS DE CAPITAL	5.818.750,00	6.634.037,73	67.880,69	1.636.106,94	4.997.930,79	281.478,13	1.599.523,31	5.034.514,42	1.599.496,55	36.583,63
INVESTIMENTOS	5.098.750,00	5.837.037,73	4.095,89	1.210.406,54	4.626.631,19	217.693,33	1.173.822,91	4.663.214,82	1.173.796,15	36.583,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	520.000,00	597.000,00	63.784,80	425.700,40	171.299,60	63.784,80	425.700,40	171.299,60	425.700,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.877.450,00	31.551.036,31	3.929.385,67	20.540.865,70	11.010.170,61	4.060.378,21	20.368.532,05	11.182.504,26	20.255.959,14	172.333,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	25.877.450,00	31.551.036,31	3.929.385,67	20.540.865,70	11.010.170,61	4.060.378,21	20.368.532,05	11.182.504,26	20.255.959,14	172.333,65

(XII) = (X + XI)										
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	1.262.960,00	0,00	835.252,94	2.459.227,88	(2.459.227,88)	704.260,40	2.631.561,53	(2.631.561,53)	2.744.134,44	(172.333,65)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.140.410,00	31.551.036,31	4.764.638,61	23.000.093,58	8.550.942,73	4.764.638,61	23.000.093,58	8.550.942,73	23.000.093,58	0,00

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:E7095944

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	1.225.739,21	0,00	63.221,33	0,00	0,00	0,00	1.162.517,88	74.954,36	0,00	1.087.563,52
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.225.739,21	0,00	63.221,33	0,00	0,00	0,00	1.162.517,88	74.954,36	0,00	1.087.563,52
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	282,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282,51	0,00	0,00	282,51
FNDE - Manutenção da Educação Infantil	60,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,28	0,00	0,00	60,28
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	221,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221,74	0,00	0,00	221,74
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	205,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,28	0,00	0,00	205,28
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	109.001,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.001,54	0,00	0,00	109.001,54
Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 -	13,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,30	0,00	0,00	13,30
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de	23,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,37	0,00	0,00	23,37
FEAS-Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS	37.896,45	0,00	15.974,64	0,00	0,00	0,00	21.921,81	0,00	0,00	21.921,81
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	74.727,16	0,00	1.109,78	0,00	0,00	0,00	73.617,38	755,55	0,00	72.861,83
Compensação entre Regimes Previdenciários	3.471,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.471,78	0,00	0,00	3.471,78
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	10.966,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.966,45	0,00	0,00	10.966,45
Operações de Crédito Internas - Escola Municipal	184,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,77	0,00	0,00	184,77
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	30.841,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.841,45	0,00	0,00	30.841,45
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	111.680,99	0,00	9.692,30	0,00	0,00	0,00	101.988,69	6.307,12	0,00	95.681,57
FEAS - Incentivo a Pessoa Deficiencia PcDIII - Veículo Adaptado	2.645,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.645,84	0,00	0,00	2.645,84
REC. FNAS/SIGTV para Despesa de Custeio da APAE	309,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,70	0,00	0,00	309,70
REC. FNAS/SIGTV para Despesas com Investimentos da APAE	1.284,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.284,66	0,00	0,00	1.284,66
Reforma e Modernização do Centro Esportivo " João Ângelo de Souza"	0,00	0,00	0,00	5.415,39	0,00	0,00	(5.415,39)	0,00	0,00	(5.415,39)
Transferências de Outros Programas	10,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,91	0,00	0,00	10,91
REC. M.CIDADANIA -	92.576,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.576,18	0,00	0,00	92.576,18

Aquisição de Equipamentos Esportivos										
Rec. M. CIDADANIA - Aquisição e Instalação de Parque Infantil no Município	875,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875,79	0,00	0,00	875,79
Rec. SEJUFE-PR - INCENTIVO AO C.M.D.C.A	9.743,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.743,11	0,00	0,00	9.743,11
Rec. SEJUFE-PR - INCENTIVO A ATENÇÃO A CÇA. E ADOLESCENTE.	30.718,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.718,61	0,00	0,00	30.718,61
SEAB - Aquisição de Equipamentos para Feira Livre	89.951,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.951,70	0,00	0,00	89.951,70
SESA - Reforma do Centro de Saúde	24.908,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.908,37	36.583,63	0,00	(11.675,26)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual	82.766,73	0,00	2.024,93	0,00	0,00	0,00	80.741,80	13.420,12	0,00	67.321,68
Fundeb 60%	49.154,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.154,37	0,00	0,00	49.154,37
Fundeb 40%	60,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,50	0,00	0,00	60,50
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	106.318,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.318,09	0,00	0,00	106.318,09
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.088,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.088,20	0,00	0,00	150.088,20
Salário-Educação	33.655,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.655,30	0,00	0,00	33.655,30
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos								
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
FNDE/PNAE-Manutenção da Merenda Escolar	14.405,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.405,74	0,00	0,00	14.405,74
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	602.544,30	0,00	18.832,20	0,00	0,00	0,00	583.712,10	35.801,95	899,70	547.910,15
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	63,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,07	0,00	0,00	63,07
Atenção Básica	548,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548,54	1.760,00	0,00	(1.211,46)
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	78,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,02	0,00	0,00	78,02
Vigilância em Saúde	228,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,63	0,00	0,00	228,63
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	2.002,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.002,56	0,00	0,00	2.002,56
Receitas de Alienações de Ativos	15.779,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.779,89	0,00	0,00	15.779,89
Transferências Voluntárias Públicas Federais	15.298,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.298,26	0,00	0,00	15.298,26
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	37.727,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.727,08	0,00	0,00	37.727,08
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	16.508,29	0,00	1.481,05	0,00	0,00	0,00	15.027,24	2.750,92	0,00	12.276,32
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	37.291,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.291,37	0,00	0,00	37.291,37
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	31.959,44	0,00	236,68	0,00	0,00	0,00	31.722,76	0,00	5.428,63	31.722,76
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	83,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,46	0,00	0,00	83,46
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	5.180,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.180,05	0,00	0,00	5.180,05
Taxas - Exercício Poder de Polícia	645,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645,58	0,00	0,00	645,58
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	5.475,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.475,89	0,00	0,00	5.475,89
Taxas - Prestação de Serviços	6.418,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.418,88	0,00	0,00	6.418,88
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.846.884,18	0,00	49.351,58	5.415,39	0,00	0,00	1.792.117,21	97.379,29	6.328,33	1.694.737,92

TOTAL (III) = (I + II)	3.072.623,39	0,00	112.572,91	5.415,39	0,00	0,00	2.954.635,09	172.333,65	6.328,33	2.782.301,44

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:F07F3E91

GABINETE/SECRETARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.140.410,00	31.468.565,31	4.764.638,61	15,14	23.000.093,58	73,09	8.468.471,73
RECEITAS CORRENTES	22.557.410,00	26.793.987,86	4.764.638,61	17,78	22.748.315,68	84,90	4.045.672,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.374.700,00	1.471.090,00	268.816,25	18,27	1.423.564,74	96,77	47.525,26
IMPOSTOS	1.274.000,00	1.357.600,00	263.294,35	19,39	1.333.095,88	98,20	24.504,12
TAXAS	100.700,00	113.490,00	5.521,90	4,87	90.468,86	79,72	23.021,14
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	504.300,00	504.300,00	83.011,61	16,46	443.269,18	87,90	61.030,82
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	504.300,00	504.300,00	83.011,61	16,46	443.269,18	87,90	61.030,82
RECEITA PATRIMONIAL	85.990,00	99.904,42	38.851,21	38,89	110.389,07	110,49	(10.484,65)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	32.000,00	34.300,00	4.969,24	14,49	34.883,67	101,70	(583,67)
VALORES MOBILIÁRIOS	53.990,00	65.604,42	33.881,97	51,65	75.505,40	115,09	(9.900,98)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	38.200,00	113.800,84	27.332,63	24,02	139.554,23	122,63	(25.753,39)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	18.200,00	18.200,00	15.490,81	85,11	32.231,17	177,09	(14.031,17)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	20.000,00	36.400,00	3.631,00	9,98	40.049,75	110,03	(3.649,75)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	59.200,84	8.210,82	13,87	67.273,31	113,64	(8.072,47)
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.264.220,00	24.196.684,19	4.241.055,72	17,53	20.386.021,13	84,25	3.810.663,06
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	12.733.220,00	16.605.278,19	2.717.336,55	16,36	13.518.648,35	81,41	3.086.629,84
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	5.531.000,00	5.591.406,00	1.193.419,84	21,34	5.142.467,02	91,97	448.938,98
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.000.000,00	2.000.000,00	330.299,33	16,51	1.724.905,76	86,25	275.094,24
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	290.000,00	408.208,41	105.571,19	25,86	245.517,33	60,15	162.691,08
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	604,31	0,00	(604,31)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	270.000,00	383.208,41	105.402,37	27,51	236.380,57	61,68	146.827,84
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	25.000,00	168,82	0,68	8.532,45	34,13	16.467,55
RECEITAS DE CAPITAL	4.583.000,00	4.674.577,45	0,00	0,00	251.777,90	5,39	4.422.799,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.383.000,00	4.474.577,45	0,00	0,00	251.777,90	5,63	4.222.799,55
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	2.033.000,00	2.124.577,45	0,00	0,00	160.029,82	7,53	1.964.547,63
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00	0,00	91.748,08	3,90	2.258.251,92
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	27.140.410,00	31.468.565,31	4.764.638,61	15,14	23.000.093,58	73,09	8.468.471,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.140.410,00	31.468.565,31	4.764.638,61	15,14	23.000.093,58	73,09	8.468.471,73
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	27.140.410,00	31.468.565,31	4.764.638,61	15,14	23.000.093,58	73,09	8.468.471,73
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:04349253

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2021			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	19.643.358,24	22.747.249,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:9170288C

GABINETE/SECRETARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	25.877.450,00	31.551.036,31	3.929.385,67	20.540.865,70	100,00	11.010.170,61	4.060.378,21	20.368.532,05	100,00	11.182.504,26	172.333,65
ADMINISTRAÇÃO	4.959.920,00	5.705.912,55	1.012.728,04	4.531.889,61	22,06	1.174.022,94	1.017.945,78	4.528.088,69	22,23	1.177.823,86	3.800,92
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.839.030,00	4.577.222,55	851.686,61	3.788.527,27	18,44	788.695,28	856.904,35	3.784.726,35	18,58	792.496,20	3.800,92
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	977.820,00	985.620,00	139.023,58	632.352,23	3,08	353.267,77	139.023,58	632.352,23	3,10	353.267,77	0,00
CONTROLE INTERNO	131.070,00	131.070,00	22.017,85	111.010,11	0,54	20.059,89	22.017,85	111.010,11	0,55	20.059,89	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.415.320,00	1.971.042,18	255.096,05	1.392.012,02	6,78	579.030,16	405.500,68	1.390.256,47	6,83	580.785,71	1.755,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	20.694,63	0,00	0,00	0,00	20.694,63	0,00	0,00	0,00	20.694,63	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	59.700,00	59.700,00	0,00	58.200,00	0,28	1.500,00	0,00	58.200,00	0,29	1.500,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	341.700,00	387.443,11	42.906,93	350.340,13	1,71	37.102,98	42.906,93	350.340,13	1,72	37.102,98	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.003.920,00	1.503.204,44	212.189,12	983.471,89	4,79	519.732,55	362.593,75	981.716,34	4,82	521.488,10	1.755,55
SAÚDE	7.529.500,00	10.822.562,51	1.378.571,78	7.572.161,02	36,86	3.250.401,49	1.345.549,40	7.405.383,84	36,36	3.417.178,67	166.777,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	395.250,00	486.658,70	63.523,20	378.915,88	1,84	107.742,82	64.604,35	378.915,88	1,86	107.742,82	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.194.310,00	4.941.444,53	644.505,57	3.568.423,54	17,37	1.373.020,99	686.781,61	3.494.133,96	17,15	1.447.310,57	74.289,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.091.290,00	4.332.998,31	545.363,19	2.875.464,92	14,00	1.457.533,39	470.418,41	2.795.305,19	13,72	1.537.693,12	80.159,73

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	322.000,00	414.063,07	41.916,59	325.151,10	1,58	88.911,97	40.481,80	314.638,23	1,54	99.424,84	10.512,87
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	294.200,00	395.447,90	48.398,99	250.907,83	1,22	144.540,07	48.398,99	250.907,83	1,23	144.540,07	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	126.450,00	145.950,00	22.276,44	89.247,55	0,43	56.702,45	22.276,44	89.247,55	0,44	56.702,45	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	100.000,00	100.000,00	12.587,80	84.050,20	0,41	15.949,80	12.587,80	82.235,20	0,40	17.764,80	1.815,00
EDUCAÇÃO	4.468.740,00	4.918.129,46	746.708,47	3.752.139,33	18,27	1.165.990,13	755.101,02	3.752.139,33	18,42	1.165.990,13	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	265.600,00	268.970,58	28.383,70	122.231,57	0,60	146.739,01	34.011,96	122.231,57	0,60	146.739,01	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.579.890,00	2.890.378,88	429.529,28	2.100.646,33	10,23	789.732,55	430.562,47	2.100.646,33	10,31	789.732,55	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.613.250,00	1.748.780,00	288.795,49	1.529.261,43	7,44	219.518,57	290.526,59	1.529.261,43	7,51	219.518,57	0,00
CULTURA	881.000,00	881.000,00	10.600,00	10.600,00	0,05	870.400,00	10.600,00	10.600,00	0,05	870.400,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	881.000,00	881.000,00	10.600,00	10.600,00	0,05	870.400,00	10.600,00	10.600,00	0,05	870.400,00	0,00
URBANISMO	3.766.640,00	3.890.238,09	272.567,96	1.729.636,30	8,42	2.160.601,79	272.567,96	1.729.636,30	8,49	2.160.601,79	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.383.100,00	2.385.225,38	11.944,00	454.610,37	2,21	1.930.615,01	11.944,00	454.610,37	2,23	1.930.615,01	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.383.540,00	1.505.012,71	260.623,96	1.275.025,93	6,21	229.986,78	260.623,96	1.275.025,93	6,26	229.986,78	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	40.500,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	6.500,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
AGRICULTURA	135.100,00	135.100,00	22.015,91	109.091,82	0,53	26.008,18	22.015,91	109.091,82	0,54	26.008,18	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	135.100,00	135.100,00	22.015,91	109.091,82	0,53	26.008,18	22.015,91	109.091,82	0,54	26.008,18	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
INDÚSTRIA	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00
TRANSPORTE	486.830,00	540.330,00	98.698,21	467.372,54	2,28	72.957,46	98.698,21	467.372,54	2,29	72.957,46	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	486.830,00	540.330,00	98.698,21	467.372,54	2,28	72.957,46	98.698,21	467.372,54	2,29	72.957,46	0,00
DESPORTO E LAZER	187.700,00	393.929,82	13.545,07	157.691,71	0,77	236.238,11	13.545,07	157.691,71	0,77	236.238,11	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	182.700,00	372.729,82	13.545,07	141.529,16	0,69	231.200,66	13.545,07	141.529,16	0,69	231.200,66	0,00
LAZER	5.000,00	21.200,00	0,00	16.162,55	0,08	5.037,45	0,00	16.162,55	0,08	5.037,45	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	796.200,00	1.040.791,70	118.854,18	818.271,35	3,98	222.520,35	118.854,18	818.271,35	4,02	222.520,35	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	550.000,00	627.000,00	63.784,80	425.700,40	2,07	201.299,60	63.784,80	425.700,40	2,09	201.299,60	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	246.200,00	413.791,70	55.069,38	392.570,95	1,91	21.220,75	55.069,38	392.570,95	1,93	21.220,75	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	25.877.450,00	31.551.036,31	3.929.385,67	20.540.865,70	100,00	11.010.170,61	4.060.378,21	20.368.532,05	100,00	11.182.504,26	172.333,65

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:D52AE335

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	32.516,90	(755,50)	26.154,26
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	32.516,90	(755,50)	26.154,26
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	32.516,90	0,00	31.924,76
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	32.516,90	0,00	31.924,76
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(755,50)	(5.770,50)
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.732.287,96	1.665.047,83	2.960.050,48
Disponibilidade de Caixa	1.732.287,96	1.665.047,83	2.960.050,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.742.702,52	3.029.161,68	3.072.623,39
(-) Restos a pagar processados	10.414,56	1.364.113,85	112.572,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.699.771,06)	(1.665.803,33)	(2.933.896,22)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.643.358,24	21.116.800,28	22.747.249,73

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.643.358,24	21.116.800,28	22.747.249,73
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,17	(0,00)	0,11
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(8,65)	(7,89)	(12,90)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	23.572.029,89	25.340.160,34	27.296.699,68
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	21.214.826,90	22.806.144,30	24.567.029,71
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	10.822,48	10.822,48	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	231.304,44	64.109,53	177.749,04
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:A56B00AE

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**19.643.358,24**	**21.116.800,28**	**22.747.249,73**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) =	**(VI - VII) 19.643.358,24**	**21.116.800,28**	**22.747.249,73**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**4.321.538,81**	**4.645.696,06**	**5.004.394,94**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**3.889.384,93**	**4.181.126,46**	**4.503.955,45**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:E23812CC

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00

Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	22.747.249,73	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.747.249,73	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.639.559,96	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.275.603,96	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.592.307,48	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:09ACD251

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**	
RECEITA DE CAPITAL	629.464,13		1.800,55			627.663,58	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	629.464,13		1.800,55			627.663,58	
Alienação de Bens Móveis	600.000,00		0,00			600.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	29.464,13		1.800,55			27.663,58	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	629.464,13		1.800,55			627.663,58	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	372.353,87	158.124,53	167.639,3	167.639,33	(9.514,80)	20.342,85	214.229,34
Investimentos	372.353,87	158.124,53	167.639,3	167.639,33	(9.514,80)	20.342,85	214.229,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	372.353,87	158.124,53	167.639,3	167.639,33	(9.514,80)	20.342,85	214.229,34
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**		**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**			**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)	441.003,12		(156.323,98)			284.679,14	

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:8989C655

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.269.000,00	1.352.600,00	1.333.095,88	98,56
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	369.000,00	391.900,00	418.015,58	106,66
1.1.1 - IPTU	300.000,00	321.300,00	332.780,30	103,57
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	69.000,00	70.600,00	85.235,28	120,73
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	160.000,00	220.700,00	251.075,20	113,76
1.2.1 - ITBI	160.000,00	220.700,00	251.075,20	113,76
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	375.000,00	375.000,00	261.835,34	69,82

1.3.1 - ISS	350.000,00	350.000,00	258.913,83	73,98
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	25.000,00	25.000,00	2.921,51	11,69
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	365.000,00	365.000,00	402.169,76	110,18
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	18.610.000,00	21.457.000,00	18.653.533,15	86,93
2.1 - Cota-parte FPM	12.420.000,00	15.049.600,00	12.837.642,29	85,30
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.500.000,00	14.084.300,00	11.858.712,44	84,20
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	920.000,00	965.300,00	978.929,85	101,41
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	4.942.476,71	89,86
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	74.816,51	106,88
2.5 - Cota-parte ITR	100.000,00	317.400,00	308.181,92	97,10
2.6 - Cota-parte IPVA	500.000,00	500.000,00	490.415,72	98,08
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	19.879.000,00	22.809.600,00	19.986.629,03	87,62
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.500,00	1.500,00	5.140,96	342,73
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	243.500,00	243.500,00	224.919,64	92,37
5.1 - Transferências do salário-educação	105.000,00	105.000,00	96.752,18	92,14
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	138.220,00	138.220,00	126.611,24	91,60
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	280,00	280,00	1.556,22	555,79
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	85.220,00	85.220,00	57.870,81	67,91
6.1 - Transferências de convênios	85.000,00	85.000,00	56.542,50	66,52
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	220,00	220,00	1.328,31	603,78
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	350.220,00	350.220,00	287.931,41	82,21
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.538.000,00	3.538.000,00	3.534.920,57	99,91
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.300.000,00	2.300.000,00	2.371.742,24	103,12
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.100.000,00	1.100.000,00	988.495,11	89,86
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	14.992,88	107,09
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	20.000,00	20.000,00	61.636,33	308,18
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	98.054,01	98,05
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.002.890,00	2.002.890,00	1.726.994,08	86,23
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	1.724.905,76	86,25
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	2.890,00	2.890,00	2.088,32	72,26
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO	(1.538.000,00)	(1.538.000,00)	(1.810.014,81)	117,69
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.886.410,00	1.899.410,00	1.656.580,48	87,22	1.656.580,48	87,22	0,00
13.1 - Com educação infantil	880.500,00	880.500,00	802.123,62	91,10	802.123,62	91,10	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.005.910,00	1.018.910,00	854.456,86	83,86	854.456,86	83,86	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	116.480,00	116.480,00	79.200,00	67,99	79.200,00	67,99	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	116.480,00	116.480,00	79.200,00	67,99	79.200,00	67,99	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.002.890,00	2.015.890,00	1.735.780,48	86,10	1.735.780,48	86,10	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	58.001,27
17.1 - FUNDEB 60%	57.942,25
17.2 - FUNDEB 40%	59,02
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	58.001,27
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.677.779,21
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	92,57
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	4,58
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,85
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	58.001,27
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	58.001,27

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.613.250,00	1.748.780,00	1.529.261,43	87,45	1.529.261,43	87,45	0,00

22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	880.500,00	880.500,00	802.123,62	91,10	802.123,62	91,10	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	732.750,00	868.280,00	727.137,81	83,74	727.137,81	83,74	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.393.070,00	2.676.580,00	1.979.208,58	73,95	1.979.208,58	73,95	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.122.390,00	1.135.390,00	933.656,86	82,23	933.656,86	82,23	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.270.680,00	1.541.190,00	1.055.509,31	68,49	1.055.509,31	68,49	0,00
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(9.957,59)	0,00	(9.957,59)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	113.700,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	4.120.020,00	4.507.860,00	3.508.470,01	77,83	3.508.470,01	77,83	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(1.810.014,81)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	58.001,27
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	160.961,89
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(1.591.051,65)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	5.099.521,66
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	79.675,00	87.062,39	71.124,07	81,69	71.124,07	81,69	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	117.145,00	136.736,49	40.356,09	29,51	40.356,09	29,51	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	196.820,00	223.798,88	111.480,16	49,81	111.480,16	49,81	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	4.316.840,00	4.731.658,88	3.619.950,17	76,50	3.619.950,17	76,50	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2021 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	58.001,27	7.387,39
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.724.905,76	96.752,18
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.735.780,48	71.124,07
47.1 - Orçamento do Exercício	1.735.780,48	71.124,07
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.088,32	639,80
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	49.214,87	33.655,30
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	49.214,87	33.655,30

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:8DD780B6

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	6.634.037,73	1.636.106,94	4.997.930,79
Investimentos	5.837.037,73	1.210.406,54	4.626.631,19
Inversões Financeiras	200.000,00	0,00	200.000,00
Amortização da Dívida	597.000,00	425.700,40	171.299,60
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.634.037,73	1.636.106,94	4.997.930,79
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	6.634.037,73	1.636.106,94	4.997.930,79

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:FB1AB9B2

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.793.987,86	22.748.315,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.471.090,00	1.423.564,74
IPTU	391.900,00	418.015,58
ISS	380.000,00	261.835,34
ITBI	220.700,00	251.075,20
IRRF	365.000,00	402.169,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.490,00	90.468,86
Contribuições	504.300,00	443.269,18
Receita patrimonial	99.904,42	110.389,07
Aplicações Financeiras (II)	65.604,42	75.505,40
Outras Receitas Patrimoniais	34.300,00	34.883,67
Transferências correntes	24.196.684,19	20.386.021,13
Cota-Parte do FPM	12.749.600,00	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	3.953.981,60
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	392.361,71
Cota-Parte do ITR	297.400,00	246.545,59
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.000.000,00	1.724.905,76
Outras transferências correntes	4.333.684,19	3.602.326,42
Demais receitas correntes	522.009,25	385.071,56
Outras Receitas Financeiras (III)	25.000,00	8.532,45
Receitas Correntes Restantes	497.009,25	376.539,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	26.703.383,44	22.664.277,83
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.674.577,45	251.777,90
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.474.577,45	251.777,90
Convênios	4.474.577,45	251.777,90
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.674.577,45	251.777,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.377.960,89	22.916.055,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.716.998,58	18.904.758,76	18.769.008,74	18.656.462,59	10.394,30	35.967,28	35.967,28
Pessoal e encargos sociais	12.762.430,07	10.827.686,62	10.827.686,62	10.825.110,35	331,07	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.924.568,51	8.077.072,14	7.941.322,12	7.831.352,24	10.063,23	35.967,28	35.967,28
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.924.568,51	8.077.072,14	7.941.322,12	7.831.352,24	10.063,23	35.967,28	35.967,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.686.998,58	18.904.758,76	18.769.008,74	18.656.462,59	10.394,30	35.967,28	35.967,28
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.634.037,73	1.636.106,94	1.599.523,31	1.599.496,55	0,00	189.921,77	189.921,77
Investimentos	5.837.037,73	1.210.406,54	1.173.822,91	1.173.796,15	0,00	189.921,77	189.921,77
Inversões financeiras	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	597.000,00	425.700,40	425.700,40	425.700,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.037.037,73	1.210.406,54	1.173.822,91	1.173.796,15	0,00	189.921,77	189.921,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	30.924.036,31	20.115.165,30	19.942.831,65	19.830.258,74	10.394,30	225.889,05	225.889,05
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							2.849.513,64

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	496.010,00	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	75.505,40	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	361.258,74	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.563.760,30	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até Dezembro / 2021 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	32.516,90	(31.924,76)
DEDUÇÕES (XXIX)	1.732.287,96	2.960.050,48
Disponibilidade de Caixa	1.732.287,96	2.960.050,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.742.702,52	3.072.623,39
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	10.414,56	112.572,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.699.771,06)	(2.991.975,24)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.292.204,18
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(102.158,35)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	(31.924,76)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.362.437,77	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.648.191,11	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:5D766496

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	27.140.410,00
Previsão Atualizada da Receita	31.468.565,31
Receitas Realizadas	23.000.093,58
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	25.877.450,00
Créditos Adicionais	5.673.586,31
Dotação Atualizada	31.551.036,31
Despesas Empenhadas	20.540.865,70
Despesas Liquidadas	20.368.532,05
Despesas Pagas	20.255.959,14
Superávit Orçamentário	2.459.227,88
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	20.540.865,70
Despesas Liquidadas	20.368.532,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	22.747.249,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.747.249,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.747.249,73
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.563.760,30	0,00 %
Resultado Primário	496.010,00	2.849.513,64	574,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	10.414,56	20,26	10.394,30	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	231.304,44	0,00	225.889,05	5.415,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	241.719,00	20,26	236.283,35	5.415,39

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.099.521,66	25% / 18%	25,51 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.656.580,48	60%	92,57 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.636.106,94	4.997.930,79

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	200.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	158.124,53	214.229,34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.587.210,03	15%	29,81 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:A4CAF66D

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.274.000,00	1.357.600,00	1.333.095,88	98,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	369.000,00	391.900,00	418.015,58	106,66
IPTU	300.000,00	321.300,00	332.780,30	103,57
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	69.000,00	70.600,00	85.235,28	120,73
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	160.000,00	220.700,00	251.075,20	113,76
ITBI	160.000,00	220.700,00	251.075,20	113,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	380.000,00	380.000,00	261.835,34	68,90
ISS	350.000,00	350.000,00	258.913,83	73,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	2.921,51	9,74
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	365.000,00	365.000,00	402.169,76	110,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.690.000,00	20.491.700,00	17.674.603,30	86,25
Cota-Parte FPM	11.500.000,00	14.084.300,00	11.858.712,44	84,20
Cota-Parte ITR	100.000,00	317.400,00	308.181,92	97,10
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	490.415,72	98,08
Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	4.942.476,71	89,86
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	74.816,51	106,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.964.000,00	21.849.300,00	19.007.699,18	86,99

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.483.460,00	2.652.605,97	2.368.889,09	89,30	2.368.745,09	89,30	2.360.261,35	88,98	144,00
Despesas Correntes	1.449.460,00	2.618.605,97	2.360.500,31	90,14	2.360.356,31	90,14	2.351.872,57	89,81	144,00
Despesas de Capital	34.000,00	34.000,00	8.388,78	24,67	8.388,78	24,67	8.388,78	24,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.252.290,00	2.927.290,00	2.434.736,41	83,17	2.367.996,80	80,89	2.353.998,01	80,42	66.739,61
Despesas Correntes	2.231.390,00	2.906.390,00	2.430.964,97	83,64	2.364.225,36	81,35	2.350.253,33	80,87	66.739,61
Despesas de Capital	20.900,00	20.900,00	3.771,44	18,05	3.771,44	18,05	3.744,68	17,92	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	290.000,00	380.000,00	323.400,10	85,11	312.887,23	82,34	311.379,81	81,94	10.512,87
Despesas Correntes	290.000,00	380.000,00	323.400,10	85,11	312.887,23	82,34	311.379,81	81,94	10.512,87
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	116.200,00	170.250,00	81.168,80	47,68	81.168,80	47,68	81.168,80	47,68	0,00
Despesas Correntes	114.200,00	168.250,00	80.348,80	47,76	80.348,80	47,76	80.348,80	47,76	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	820,00	41,00	820,00	41,00	820,00	41,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	33.300,00	49.800,00	33.459,18	67,19	33.459,18	67,19	33.459,18	67,19	0,00
Despesas Correntes	31.300,00	47.800,00	33.459,18	70,00	33.459,18	70,00	33.459,18	70,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	100.000,00	100.000,00	78.011,20	78,01	76.196,20	76,20	75.896,20	75,90	1.815,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	78.011,20	78,01	76.196,20	76,20	75.896,20	75,90	1.815,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	388.250,00	427.550,00	327.165,75	76,52	327.165,75	76,52	326.921,75	76,46	0,00
Despesas Correntes	379.250,00	418.550,00	327.165,75	78,17	327.165,75	78,17	326.921,75	78,11	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.663.500,00	6.707.495,97	5.646.830,53	84,19	5.567.619,05	83,01	5.543.085,10	82,64	79.211,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.646.830,53	5.567.619,05	5.543.085,10
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.646.830,53	5.567.619,05	5.543.085,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.851.154,88		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.795.675,65	2.716.464,17	2.691.930,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	29,71	29,29	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.851.154,88	5.646.830,53	2.795.675,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.795.675,65
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.800.000,00	3.584.000,00	2.171.501,22	60,59
Proveniente da União	1.650.000,00	2.384.000,00	1.591.802,92	66,77
Proveniente dos Estados	1.150.000,00	1.200.000,00	579.698,30	48,31
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.000,00	75.351,13	85.963,41	114,08
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.815.000,00	3.659.351,13	2.257.464,63	61,69

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.690.850,00	2.268.838,56	1.197.809,78	52,79	1.123.664,20	49,53	1.105.155,88	48,71	74.145,58
Despesas Correntes	1.492.850,00	1.920.572,75	942.761,62	49,09	905.199,67	47,13	886.691,35	46,17	37.561,95
Despesas de Capital	198.000,00	348.265,81	255.048,16	73,23	218.464,53	62,73	218.464,53	62,73	36.583,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	829.000,00	1.395.708,31	440.728,51	31,58	427.308,39	30,62	425.283,46	30,47	13.420,12
Despesas Correntes	262.000,00	768.708,31	380.728,51	49,53	367.308,39	47,78	365.283,46	47,52	13.420,12
Despesas de Capital	567.000,00	627.000,00	60.000,00	9,57	60.000,00	9,57	60.000,00	9,57	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	32.000,00	34.063,07	1.751,00	5,14	1.751,00	5,14	1.751,00	5,14	0,00
Despesas Correntes	22.000,00	22.000,00	1.751,00	7,96	1.751,00	7,96	1.751,00	7,96	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	12.063,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	173.000,00	220.197,90	169.739,03	77,08	169.739,03	77,08	169.739,03	77,08	0,00
Despesas Correntes	168.000,00	199.000,00	157.613,27	79,20	157.613,27	79,20	157.613,27	79,20	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	21.197,90	12.125,76	57,20	12.125,76	57,20	12.125,76	57,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	88.150,00	91.150,00	55.788,37	61,21	55.788,37	61,21	55.788,37	61,21	0,00
Despesas Correntes	83.150,00	86.150,00	55.788,37	64,76	55.788,37	64,76	55.788,37	64,76	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	52.108,70	51.750,13	99,31	51.750,13	99,31	51.750,13	99,31	0,00
Despesas Correntes	0,00	24.951,70	24.616,50	98,66	24.616,50	98,66	24.616,50	98,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	27.157,00	27.133,63	99,91	27.133,63	99,91	27.133,63	99,91	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.813.000,00	4.062.066,54	1.917.566,82	47,21	1.830.001,12	45,05	1.809.467,87	44,55	87.565,70

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.174.310,00	4.921.444,53	3.566.698,87	72,47	3.492.409,29	70,96	3.465.417,23	70,41	74.289,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.081.290,00	4.322.998,31	2.875.464,92	66,52	2.795.305,19	64,66	2.779.281,47	64,29	80.159,73
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	322.000,00	414.063,07	325.151,10	78,53	314.638,23	75,99	313.130,81	75,62	10.512,87
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	289.200,00	390.447,90	250.907,83	64,26	250.907,83	64,26	250.907,83	64,26	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	121.450,00	140.950,00	89.247,55	63,32	89.247,55	63,32	89.247,55	63,32	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	100.000,00	100.000,00	78.011,20	78,01	76.196,20	76,20	75.896,20	75,90	1.815,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	388.250,00	479.658,70	378.915,88	79,00	378.915,88	79,00	378.671,88	78,95	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.476.500,00	10.769.562,51	7.564.397,35	70,24	7.397.620,17	68,69	7.352.552,97	68,27	166.777,18
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	2.805.000,00	4.033.140,56	1.896.670,84	47,03	1.809.105,14	44,86	1.788.571,89	44,35	87.565,70
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:549714E5

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLISRELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR-CONSOLIDADO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	1.225.739,21	0,00	63.221,33	0,00	0,00	0,00	1.162.517,88	74.954,36	0,00	1.087.563,52
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.225.739,21	0,00	63.221,33	0,00	0,00	0,00	1.162.517,88	74.954,36	0,00	1.087.563,52
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	282,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282,51	0,00	0,00	282,51
FNDE - Manutenção da Educação Infantil	60,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,28	0,00	0,00	60,28
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	221,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221,74	0,00	0,00	221,74

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	205,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,28	0,00	0,00	205,28
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	109.001,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.001,54	0,00	0,00	109.001,54
Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 -	13,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,30	0,00	0,00	13,30
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de	23,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,37	0,00	0,00	23,37
FEAS-Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS	37.896,45	0,00	15.974,64	0,00	0,00	0,00	21.921,81	0,00	0,00	21.921,81
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	74.727,16	0,00	1.109,78	0,00	0,00	0,00	73.617,38	755,55	0,00	72.861,83
Compensação entre Regimes Previdenciários	3.471,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.471,78	0,00	0,00	3.471,78
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	10.966,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.966,45	0,00	0,00	10.966,45
Operações de Crédito Internas - Escola Municipal	184,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,77	0,00	0,00	184,77
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	30.841,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.841,45	0,00	0,00	30.841,45
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	111.680,99	0,00	9.692,30	0,00	0,00	0,00	101.988,69	6.307,12	0,00	95.681,57
FEAS - Incentivo a Pessoa Deficiencia PcDIII - Veículo Adaptado	2.645,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.645,84	0,00	0,00	2.645,84
REC. FNAS/SIGTV para Despesa de Custeio da APAE	309,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,70	0,00	0,00	309,70
REC. FNAS/SIGTV para Despesas com Investimentos da APAE	1.284,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.284,66	0,00	0,00	1.284,66
Reforma e Modernização do Centro Esportivo " João Ângelo de Souza"	0,00	0,00	0,00	5.415,39	0,00	0,00	(5.415,39)	0,00	0,00	(5.415,39)
Transferências de Outros Programas	10,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,91	0,00	0,00	10,91
REC. M.CIDADANIA - Aquisição de Equipamentos Esportivos	92.576,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.576,18	0,00	0,00	92.576,18
Rec. M. CIDADANIA - Aquisição e Instalação de Parque Infantil no Município	875,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875,79	0,00	0,00	875,79
Rec. SEJUFE-PR - INCENTIVO AO C.M.D.C.A	9.743,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.743,11	0,00	0,00	9.743,11
Rec. SEJUFE-PR - INCENTIVO A ATENÇÃO A CÇA. E ADOLESCENTE.	30.718,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.718,61	0,00	0,00	30.718,61
SEAB - Aquisição de Equipamentos para Feira Livre	89.951,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.951,70	0,00	0,00	89.951,70
SESA - Reforma do Centro de Saúde	24.908,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.908,37	36.583,63	0,00	(11.675,26)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual	82.766,73	0,00	2.024,93	0,00	0,00	0,00	80.741,80	13.420,12	0,00	67.321,68
Fundeb 60%	49.154,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.154,37	0,00	0,00	49.154,37
Fundeb 40%	60,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,50	0,00	0,00	60,50
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	106.318,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.318,09	0,00	0,00	106.318,09
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.088,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.088,20	0,00	0,00	150.088,20
SRaGláFrio–-EAduNcEaçXãOo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")	33.655,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.655,30	0,00	0,00	33.655,30
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	16.508,29	0,00	1.481,05	0,00	0,00	0,00	15.027,24	2.750,92	0,00	12.276,32

Previdenciárias										
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	37.291,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.291,37	0,00	0,00	37.291,37
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	31.959,44	0,00	236,68	0,00	0,00	0,00	31.722,76	0,00	5.428,63	31.722,76
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	83,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,46	0,00	0,00	83,46
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	5.180,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.180,05	0,00	0,00	5.180,05
Taxas - Exercício Poder de Polícia	645,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645,58	0,00	0,00	645,58
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	5.475,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.475,89	0,00	0,00	5.475,89
Taxas - Prestação de Serviços	6.418,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.418,88	0,00	0,00	6.418,88
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.846.884,18	0,00	49.351,58	5.415,39	0,00	0,00	1.792.117,21	97.379,29	6.328,33	1.694.737,92
TOTAL (III) = (I + II)	3.072.623,39	0,00	112.572,91	5.415,39	0,00	0,00	2.954.635,09	172.333,65	6.328,33	2.782.301,44

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:922CB34F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI 4320/64 ANEXO I RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

PARANÁ			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		Exercício de 2021	
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1 Período: Janeiro à Dezembro			
Administração Direta, Indireta e Fundacional			
Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receitas Correntes	61.008.153,26	DESPESAS CORRENTES	42.652.234,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.532.780,70	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.728.376,54
Contribuições	895.699,44	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	163.564,25
Receita Patrimonial	462.441,47	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.760.293,82
Transferência Correntes	53.820.693,78		
Outras Receitas Correntes	296.537,87		
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DED	-8.224.577,10		
Transferência Correntes	-8.224.577,10		
		SUPERAVIT	10.131.341,55
TOTAL	52.783.576,16	TOTAL	52.783.576,16
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	10.131.341,55		
Receitas de Capital	1.703.112,81	DESPESAS DE CAPITAL	6.114.861,41
Transferência de Capital	1.703.112,81	INVESTIMENTOS	5.105.334,18
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D	1.009.527,23
		SUPERAVIT	5.719.592,95
TOTAL	54.486.688,97	TOTAL	54.486.688,97
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	52.783.576,16	DESPESAS CORRENTES	42.652.234,61
RECEITAS DE CAPITAL	1.703.112,81	DESPESAS DE CAPITAL	6.114.861,41
		SUPERAVIT	5.719.592,95
TOTAL	54.486.688,97	TOTAL	54.486.688,97
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.			

MALLET , 24/01/2022

ORDENADOR DE DESPESAS

Secretário Municipal

Publicado por:
Monica Mota Gualberto
Código Identificador:2A989955

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RGF- ANEXO IV DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIROADEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.230.100,57	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	46.230.100,57	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	7.396.816,09	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	6.657.134,48	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.236.107,04	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDACONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Notas:		

Publicado por:
Monica Mota Gualberto
Código Identificador:D6DCBA5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2022 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº. 009/2022

Súmula: Concede férias a servidoras públicas municipais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, *pelos períodos especificados*, às servidoras públicas municipais ocupantes dos respectivos cargos, na forma discriminada na listagem abaixo, a saber:

Funcionário:	Admissão:	Cargo:	Período Aquisitivo			Período de Gozo		
96898 - DANIELE CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	11/02/2021	PROFESSOR	11/02/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	29/01/2022
10253 - ANDREIA SALVALAGIO GARCIA	01/08/2006	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois (25.01.2022).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:67BBAC4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1476/2022 - 22.01.2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

REENQUADRAR SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO ÚNICO

Art. 1º: Pelo presente Decreto ficam reenquadrados os servidores constantes do anexo único do presente decreto, a partir da competência janeiro de 2022, nos preceitos da Lei n° 0757/2022 de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, EM 22 DE JANEIRO DE 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1476/2022

22.01.2022

ANEXO I

SISTEMA DE CARGOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional: 01

MATR.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	**TABELA ATUAL**
1032	ARLETE ZANCHI SERAFINI	NUTRICIONISTA	038	030	A
10691	DANIEL LUZ DOS REIS	ENGENHEIRO CIVIL	072	064	A
8601	DAYANA LETICIA ALIEVI	NUTRICIONISTA	037	029	A
1012080	DIANDRA DAL PAI	ODONTOLOGO II	070	062	A
10681	DIEGO COMIRAN	PSICOLOGO	046	038	A
8351	FERNANDA DA ROSA	BIOQUIMICO	038	030	A
10591	GABRIELA MODANES PRIOR	ODONTÓLOGO II	071	063	A
10631	GESSICA ANDRETTA	FISIOTERAPEUTA	036	028	A
10571	GIOVANE BARBOSA DE LIMA	PSICOLOGO	046	038	A
9801	ISABEL CAROLINA MOCHNACZ	CONTADOR	074	066	A
9791	JONATAN FREIRE	VETERINARIO	076	068	A
9661	JORGE BADAWI RIEKEHR MUJAHED	ODONTOLOGO	038	030	A
1012063	LEONIR PAGNONCELI BATISTA	PROCURADOR JURIDICO 1	074	066	A
8781	MARCIO DE LIMA WULFF	VETERINARIO	077	069	A
1491	MARLETE DELLA GIUSTINA	ENFERMEIRO	075	067	A
10541	RAYANE BECCHI DOS SANTOS	ENFERMEIRO	073	065	A
9821	RUBIA LIDIANE FRANCO MENDONÇA	FISIOTERAPEUTA	037	029	A
9511	SONIA REICHERT	ASSISTENTE SOCIAL	038	030	A

Grupo Ocupacional: 02

MATR.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	**TABELA ATUAL**
1231	ADEMIR ANTONIO CARBONERA	DIGITADOR	T14	020	A
7581	ADRIANO VICCARI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015	017	A
2072	ELIANE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010	012	A
9561	FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA PEREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	019	023	A
8861	ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	020	024	A
1000571	JOZINEI DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	020	024	A
9941	MARIELE STACHAK DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	006	008	A
4061	SUSANA FRANCISCONI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	031	035	A
1000561	TIAGO CUSTIN NESI	TECNICO EM CONTABILIDADE	050	040	A

Grupo Ocupacional: 03

MATR.	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	**TABELA ATUAL**
7571	ADEMIR BACCA	MECANICO	028	032	A
1451	ALTAIR PANZERA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	031	034	A
881	AMARILDO FORSTHOFER	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	031	034	A
8631	CERGIO PANZERA	PEDREIRO	010	023	A
861	DAURI TEIXEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	018	019	A
10601	EZEQUIEL DA SILVEIRA	PEDREIRO	005	018	A
8091	ILSON DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	024	027	A
8101	ISEU CIGERCE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	024	027	A
9131	ISMAEL JOSÉ KOCH	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	016	017	A
731	LIDOVINO VILMAR SOSTER	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	031	034	A
921	LUIZ CARLOS THOMAS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	029	032	A
9951	MARCIO JOÃO KOCH	MECÂNICO	019	023	A
8161	MARCIO THOMAS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	020	021	A
1012059	MARCOS RAFAEL HANN	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	017	020	A
2301	MARIA IZAURA DE PONTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	026	011	TI - A
1881	NELSO ANTONIO TOLEDO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	018	019	A
8171	NERI LIMA MOURA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	013	014	A
1282	PAULO CESAR DE LIMA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	017	018	A
1201	PAULO ROGERIO PEREIRA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	024	025	A
8551	SADI WALTER	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	010	011	A
8231	VAGNER ERASMO CAPRA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	012	013	A

Grupo Ocupacional: 04

MATR.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	**TABELA ATUAL**
1361	AUREA DE FATIMA MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	026	030	A
9681	MARIA NELSI SIQUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	016	020	A
9811	ROZENILDA APARECIDA JUSTIMIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM	015	019	A
8391	SIMONIA GLORIA LEITE	INSPETOR SANITARIO	014	017	A
7771	VANDREIA MATTANA PEGORARO	TECNICO EM ENFERMAGEM	022	026	A

Grupo Ocupacional: 05

MATR.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	**TABELA ATUAL**
1541	ADRIANA INES MERLINI ORZECHOSKI	DOCUMENTADORA	031	034	A
7721	MARINEZ ALVES CARNEIRO	DOCUMENTADORA	028	031	A

Grupo Ocupacional: 07

MATR.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	**TABELA ATUAL**
8381	LUCIANO RENATO DE LIMA	TECNICO AGRICOLA	033	035	A
8371	VILBERTO GUZZI	GERENTE DE CONVÊNIOS	076	068	A

MANFRINÓPOLIS, EM 22 DE JANEIRO DE 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:9BA8994A

EXECUTIVO MUNICIPAL
LRFRESUMIDODAEXECUCAOORCAMENTARIA - 6ºBIM2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	22.850.000,00
Previsão Atualizada da Receita	24.028.054,56
Receitas Realizadas	20.008.453,44
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	729.067,32
Dotação Inicial	22.850.000,00
Créditos Adicionais	1.899.934,66
Dotação Atualizada	24.749.934,66
Despesas Empenhadas	14.668.756,83
Despesas Liquidadas	14.666.607,31
Despesas Pagas	14.654.996,56
Superávit Orçamentário	5.339.696,61
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	14.668.756,83
Despesas Liquidadas	14.666.607,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	18.830.226,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.370.232,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.370.232,12
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	4.556.961,07	0,00 %
Resultado Primário	0,00	4.481.212,06	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.041.100,90	10,00	1.006.821,14	34.269,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	14.983,81	14.983,81	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.056.084,71	14.993,81	1.006.821,14	34.269,76

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.809.712,47	25% / 18%	26,75 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.312.123,77	60%	98,35 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	852.936,61	2.372.225,47

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	945.150,00	(849.318,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	95.832,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.088.628,02	15%	18,17 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ

Contador

TIAGO CUSTIN NESI

Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:B7CC1545

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
PORTARIA Nº 045/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

SUSPENDER

Dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **09 (nove) dias de férias**, concedidas por meio da Portaria nº 1335/2021, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
66281/1	Aline Andrade Campos	Atendente Infantil	2020/2021
82350/1	Aline Francieli de Andrade Pereira Mello	Atendente Infantil	2020/2021
63142/3	Angela Maria da Silva Ramos	Coordenador Educacional	2020/2021
63142/1	Angela Maria da Silva Ramos	Professor	2020/2021
62146/1	Dabinei Lima Ferreira	Professor	2020/2021
62146/4	Dabinei Lima Ferreira	Coordenador Educacional	2020/2021
65668/1	Darlene Cristina Veiga Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
1210/1	Edenize Maria Ramos Venancio de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
66079/3	Elisandra dos Santos Leite	Atendente Infantil	2020/2021
78298/1	Francielly Dalla Vecchia	Atendente Infantil	2020/2021
21377/1	Irani Gonçalves da Luz da Silva	Auxiliar de Administração	2020/2021
82384/1	Julia Simioni da Costa Afonso	Atendente Infantil	2020/2021
77690/1	Juliana Niesborski	Professor	2020/2021
77690/2	Juliana Niesborski	Professor	2020/2021
2364/1	Julio Cesar Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
61344/1	Karine Alberto Dornelles	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
82392/1	Luana Pires de Almeida Marcelino	Atendente Infantil	2020/2021
12696/1	Mariliz Cristiane Rosalin	Professor	2020/2021
62812/1	Miriam Kelli de Souza Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
76899/3	Priscilla Ferreira dos Santos	Educador Infantil	2020/2021
66931/1	Nadia Paula Sozo	Atendente Infantil	2020/2021
82040/1	Rafaela Trevisan de Oliveira	Atendente Infantil	2020/2021
14290/1	Regiane Mesquita	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
58238/2	Sandra Regina Schogor	Professor	2020/2021
58238/1	Sandra Regina Schogor	Professor	2020/2021
76791/1	Thays Fernanda Maleski	Atendente Infantil	2020/2021

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:DA2AA579

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 161/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2021

OBJETO: Contratação através do sistema de registro de preços, de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de peças, acessórios e materiais de reposição automotivos originais ou genuínos novos, para os veículos leves, pesados e utilitários, máquinas e equipamentos pesados rodoviários e agrícolas, pertencentes a frota deste Município, conforme especificações no Termo de Referência – ANEXO I.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. 161/2021 e Pregão Eletrônico Nº. 076/2021, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado conforme delegação atribuída em seu Art. 1° do Decreto 049/2021.

Considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação aos participantes:

EMPRESA NAVEGANTES COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ Nº 09.201.523/0001-70

LOTES 01, 02, 03, 06 e 07.

EMPRESA KAPP COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ Nº 08.699.477/0001-19

LOTES 03 e 05

EMPRESA RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ Nº 20.827.794/0001-79

LOTES 08, 09, 10 e 11.

Lote	Descritivo	Unidade	Quant.	Percentual de desconto	Valor total estimado
1	Peças originais ou genuínas novas para VEÍCULOS PESADOS CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS.Cota Principal: 75%Percentual Mínimo de Desconto: 30 %	Unidade	12	64 %	R$ 487.500,00
2	Peças originais ou genuínas novas para VEÍCULOS PESADOS CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS.Cota Reserva ME/EPP: 25%Percentual Mínimo de Desconto: 30 %	Unidade	12	64 %	R$ 162.500,00
3	Peças originais ou genuínas novas para VEÍCULOS MOTOCICLETAS. Percentual Mínimo de Desconto: 30 %	Unidade	12	52 %	R$ 4.200,00
4	Peças originais ou genuínas novas para MÁQUINAS PESADAS EQUIPAMENTOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.Cota Principal: 75%Percentual Mínimo de Desconto: 30 %	Unidade	12	56 %	R$ 97.500,00
5	Peças originais ou genuínas novas para MÁQUINAS PESADAS EQUIPAMENTOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLASCota Reserva ME/EPP: 25%Percentual Mínimo de Desconto: 30 %	Unidade	12	55,50 %	R$ 32.500,00
6	Peças originais ou genuínas novas para MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.Cota Principal: 75%Percentual Mínimo de Desconto: 30 %	Unidade	12	53,15 %	R$ 397.500,00
7	Peças originais ou genuínas novas para MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.Cota Reserva ME/EPP: 25%Percentual Mínimo de Desconto: 30 %	Unidade	12	51,20 %	R$ 132.500,00
8	Peças originais ou genuínas novas para VEÍCULOS UTILITÁRIOS VANS, AMBULÂNCIAS E CAMINHONETES À DIESEL E DIESEL S10.Cota Principal: 75%Percentual Mínimo de Desconto: 30 %	Unidade	12	65 %	R$ 195.000,00
9	Peças originais ou genuínas novas para VEÍCULOS UTILITÁRIOS VANS, AMBULÂNCIAS E CAMINHONETES À DIESEL E DIESEL S10.Cota Reserva ME/EPP: 25%Percentual Mínimo de Desconto: 30 %	Unidade	12	65,10 %	R$ 65.000,00
10	Peças originais ou genuínas novas para VEÍCULOS LEVES À GASOLINA, ETANOL E FLEX.Cota Principal: 75%Percentual Mínimo de Desconto: 30 %	Unidade	12	62,90 %	R$ 348.750,00
11	Peças originais ou genuínas novas para VEÍCULOS LEVES À GASOLINA, ETANOL E FLEX.Cota Reserva ME/EPP: 25%Percentual Mínimo de Desconto: 30 %	Unidade	12	64 %	R$ 116.250,00

Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima, para a assinatura das ata de registro de preço, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes, 25 de janeiro de 2022.

GEAN CARLOS BOSI

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:5B935628

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE PAICANDU - PODER - EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	112.492.298,51	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	109.507.737,51	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	109.507.737,51	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	57.273.791,17	52,30 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	59.134.178,26	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51%	56.177.469,35	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 95%	53.220.760,43	48,60 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-15.681.864,12	-14,32 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	131.409.285,01	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.091.702,25	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	3.165.833,06	2,89 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	17.521.238,00	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.665.541,63	7,00 %
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
VALOR TOTAL	9.330.198,60	18.006.010,52
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 24/jan/2022 - 16h e	38m	
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

ISMAEL BATISTA

Prefeito Municipal

ANA TEREZA BARBOZA

Controle Interno

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS

Sec. De Finanças

RENATA CAMARGO BAPTISTONI

Contador-CRC 065.950/O-1

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:2215801F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.371.185,87	12.011.817,35	12.248.249,40	13.571.439,53
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	13.371.185,87	12.011.817,35	12.248.249,40	13.571.439,53
Empréstimos	6.717.035,67	7.790.883,64	7.509.797,31	8.732.529,08
Internos	6.717.035,67	7.790.883,64	7.509.797,31	8.732.529,08
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	42.791,96	48.436,91	39.724,65	72.360,51
De Tributos	42.785,53	5.468,96	5.468,96	5.468,96
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	6,43	42.967,95	34.255,69	66.891,55
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	6.611.358,24	4.172.496,80	4.698.727,44	4.766.549,94
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pago	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	15.070.022,15	23.461.355,76	30.572.495,84	29.253.303,65
Disponibilidade de Caixa[1]	14.558.493,90	22.949.827,51	30.060.967,59	28.741.775,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.067.694,38	23.451.110,87	30.562.250,95	31.623.970,73
(-) Restos a Pagar Processados	509.200,48	501.283,36	501.283,36	2.882.195,33
Demais Haveres Financeiros	511.528,25	511.528,25	511.528,25	511.528,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)[2]	-1.698.836,28	-11.449.538,41	-18.324.246,44	-15.681.864,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	95.633.851,15	100.251.478,73	105.337.241,23	112.492.298,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	997.015,95	507.015,95	1.197.790,00	2.984.561,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	94.636.835,20	99.744.462,78	104.139.451,23	109.507.737,51
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	14,13	12,04	11,76	12,39
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-1,80	-11,48	-17,60	-14,32
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	113.564.202,24	119.693.355,34	124.967.341,48	131.409.285,01
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	102.207.782,02	107.724.019,80	112.470.607,33	118.268.356,51
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	-240.056,75	-713.431,07	-811.322,87
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.886.665,70	1.842.990,20	871.795,82	2.126.073,30
RP NÃO-PROCESSADOS	6.360.930,13	6.368.847,25	6.368.847,25	15.782.645,85
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 24/jan/2022 - 16h e 23m				
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".				
NOTA:				
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL				

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:6DBBB2B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2021				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	64.099.026,72	68.059.653,09	68.217.513,26	69.231.847,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art .166-A, §1º, da CF) (VII)	307.015,95	407.015,95	504.805,95	1.479.790,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITE S DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	63.792.010,77	67.652.637,14	67.712.707,31	67.752.057,91
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	14.034.242,37	14.883.580,17	14.896.795,61	14.905.452,74
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	12.630.818,13	13.395.222,15	13.407.116,05	13.414.907,47
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Paiçandu - 24/jan/2022 - 16h e 27m				
Nota:				

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

ISMAEL BATISTA

Prefeito Municipal

ANA TEREZA BARBOZA

Controle Interno

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS

Sec. De Finanças

RENATA CAMARGO BAPTISTONI

Contador-CRC 065.950/O-1

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:669A7894

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2021

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		Em Reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.695.579,96	3.165.833,06
Interna	1.695.579,96	3.165.833,06
Empréstimos	1.695.579,96	3.165.833,06
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	1.695.579,96	3.165.833,06
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	112.492.298,51	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.984.561,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	109.507.737,51	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	3.165.833,06	2,89 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.521.238,00	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	15.769.114,20	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.665.541,63	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 24/jan/2022 - 16h e 28m		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Notas:		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

ISMAEL BATISTA

Prefeito Municipal

ANA TEREZA BARBOZA

Controle Interno

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS

Sec. De Finanças

RENATA CAMARGO BAPTISTONI

Contador-CRC 065.950/O-1

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:32D24640

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICIPIO DE PAICANDU - PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a - (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**9.164.887,99**	**15.911,79**	**707.409,86**	**66.436,76**	**0,00**	**0,00**	**8.375.129,58**	**3.545.726,10**	**0,00**	**4.829.403,48**
Recursos Ordinários	8.956.095,88	15.911,79	634.119,86	66.436,76	0,00	0,00	8.239.627,47	3.511.826,10	0,00	4.727.801,37
Outros Recursos Não Vinculados	208.792,11	0,00	73.290,00	0,00	0,00	0,00	135.502,11	33.900,00	0,00	101.602,11
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**22.219.465,66**	**6.833,89**	**759.904,09**	**365.574,84**	**2.126.073,30**	**0,00**	**18.961.079,54**	**5.784.472,50**	**0,00**	**13.176.607,04**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.774.086,99	456,84	103.244,93	433,97	0,00	0,00	2.669.951,25	583.516,31	0,00	2.086.434,94
Transferências do FUNDEB	4.531.034,18	3.949,62	306.595,83	0,01	0,00	0,00	4.220.488,72	0,00	0,00	4.220.488,72
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.982.477,03	0,00	15.900,91	10.186,47	0,00	0,00	1.956.389,65	544.899,51	0,00	1.411.490,14
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	387.170,41	756,02	52.636,30	3.059,41	0,00	0,00	330.718,68	196.901,45	0,00	133.817,23
Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.531.721,78	0,00	193.504,01	228.885,66	0,00	0,00	5.109.332,11	1.264.564,25	0,00	3.844.767,86
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.186.404,73	1.671,41	4.972,08	14.691,39	0,00	0,00	1.165.069,85	34.388,07	0,00	1.130.681,78
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário[2]	4.956,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.956,18	0,00	0,00	4.956,18
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto Vinculados à Educação e à Saúde)	1.526,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.526,01	1.642.608,96	0,00	-1.641.082,95
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	86.016,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.016,21	6.324,33	0,00	79.691,88
Outros Recursos Vinculados	5.734.072,14	0,00	83.050,03	108.317,93	2.126.073,30	0,00	3.416.630,88	1.511.269,62	0,00	1.905.361,26
TOTAL (III) = (I+II)	**31.384.353,65**	**22.745,68**	**1.467.313,95**	**432.011,60**	**2.126.073,30**	**0,00**	**27.336.209,12**	**9.330.198,60**	**0,00**	**18.006.010,52**
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 24/jan/2022 - 16h e 31m										
Nota:										
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.										
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL										

ISMAEL BATISTA

Prefeito Municipal

ANA TEREZA BARBOZA

Controle Interno

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS

Sec. De Finanças

RENATA CAMARGO BAPTISTONI

Contador-CRC 065.950/O-1

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:A1B2BD87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.01/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.74/2021 PROCESSO N.127/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.

CONTRATADA: **TANGO LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 05.304.697/0001-08.

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática, com entrega de forma parcelada, na modalidade de Registro de Preços - Pregão Presencial - para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, Tele centros Comunitários, Centro de Convivência da Criança e do Adolescente e Idoso, Estação do Oficio, Casa Lar e Cadastro Único do município de Paiçandu-PR., com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
8	UND	5	**Roteador wireless:** Roteador Wireless 300Mbps Velocidade de Transmissão 300Mbps, voltagem: Bivolt Padrão 802.11 b/g/n, 300 Mbps de velocidade, IPv6 Ready, 3 portas LAN, Frequência 2.4 GHz, Botão Reset/WPS, 2 antenas fixas de 5dBi, Segurança WEP e WPA / WPA2-PSK, Modos de Operação Roteador AP e Repetidor wireless.	TP LINK TL TL WR840N	83,00	415,00
9	UND	10	**CABO AUXILIAR DE SOM** - P2 x P2- macho, Estéreo 2 Metros com Pontas Douradas. Especificações: Comprimento:2 metros, Plug 3.5mm, Estéreo Projetado para PC / TV / MP3 / MP4 / iPod / iPad /Radio/Caixas de Som. Conexões: P2 Macho x P2 Macho Pontas de metal, Resistente e inoxidável. Garantia: 1 Ano para Defeitos de Fabricação,	NWT	4,10	41,00
20	UD	20	**Tripé de borracha** altamente flexível, pode dobrar e se adaptar a qualquer superfície. Ele suporta qualquer tamanho de Smartphone. Dimensões:17 × 5.2 × 4.5 cm	EXBOM	24,00	480,00
TOTAL						936,00

VALOR: R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais).

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Paiçandu,25 de janeiro de 2022.

ISMAEL BATISTA

Prefeito

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:48C160B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.02/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.74/2021 PROCESSO N.127/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.

CONTRATADA: **ML TEIXEIRA EIRELI** inscrita no CNPJ sob n. 20.050.438/0001-91.

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática, com entrega de forma parcelada, na modalidade de Registro de Preços - Pregão Presencial - para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, Tele centros Comunitários, Centro de Convivência da Criança e do Adolescente e Idoso, Estação do Oficio, Casa Lar e Cadastro Único do município de Paiçandu-PR., com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
3	UND	30	**Teclado (modelo usb)**-modelo padrão, 107 teclas macias e silenciosas, layout ABNT 2. Cor: preto, compatível com: windows 9x, 2000, me, xp, nt ou superiores, Conexão: usb 2.0, cabo de 1,5m. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega, Design resistente a derramamentos.	K-MEX KM 2928	30,00	900,00
7	UND	15	**Cabo hdmi 1.4 hd 3d 4 k com 3 metros –** protegido com blindagem, garantindo maior durabilidade, evitando interferências e perda de qualidade. Suporta resolução de 4k 2160p – características: Tamanho: 3 metros; conectividade: tvsled, lcd e plasma, monitores digitais, projetores, consoles de vídeo game, bluray e etc; velocidade: alta taxa de transferência: 10.2 gbit/s a 340mhz; retorno de áudio 7.1, canal ethernet hdmi.	NWT OEM	15,90	238,50
11	UND	10	**Notebook** - Processador: até 4.1 GHz, cache de 6MB, quad-core, Armazenamento: SSD de 256 GB modelo M.2 PCIE NVME, Bateria, Bateria de 4 células e 48Wh (integrada), Sistema operacional, Windows 10 Home Single LANGUAGE, de 64 bits - em Português (Brasil), Tela: Tela FULL HD de 15,6" (1920 x 1080), Memória RAM, Memória de 8GB, DDR4, 2133MHz; expansível até 20GB. Wireless: Placa de rede **Wireless** ™ 802.11ac + Bluetooth 5.0, banda dupla (2.4 GHz/5 GHz) Webcam Integrada. Teclado numérico Independente.	ACER A 515-54-59BU	3.800,00	38.000,00
			TOTAL			39.138,50

VALOR: R$ 39.138,50 (trinta e nove mil cento e trinta e oito reais cinquenta centavos).

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Paiçandu,25 de janeiro de 2022.

ISMAEL BATISTA

Prefeito

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:38B967A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.03/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.74/2021 PROCESSO N.127/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.

CONTRATADA: **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 24.832.819/0001-83.

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática, com entrega de forma parcelada, na modalidade de Registro de Preços - Pregão Presencial - para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, Tele centros Comunitários, Centro de Convivência da Criança e do Adolescente e Idoso, Estação do Oficio, Casa Lar e Cadastro Único do município de Paiçandu-PR., com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
12	UND	1	**Mesa de som digital** - Com 16 canais 1 saída RCA para gravação; 1 saída p10 para monitor; 1 saída P10 para fone de ouvido (com controle de volume); 2 saídas p10 de áudio principal; equalizador de 3 bandas por canais (LOW, MID E HIGH). Controle de PAN L/R por canal LED indicador de pico L/R. Tensão de 110/220volts.	LEXSEN LMX 16V	1.960,00	1.960,00
14	UND	10	**Webcam Usb**, câmera para laptop e PC, Full HD 1080p com Microfone embutido - Plug& Play - Sensor: CMOS - Faixa de Foco: 200Cm - Conexão: USB 2.0 - Resolução: 1920X1080 - Suporte: sistema operacionais Windows.	WEB GT 953	85,00	850,00
			TOTAL			2.810,00

VALOR: R$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais).

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Paiçandu,25 de janeiro de 2022.

ISMAEL BATISTA

Prefeito

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:577D9EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.04/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.74/2021 PROCESSO N.127/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.

CONTRATADA: **WAGTON EDUARDO REIS DE ARAUJO 09301432994** inscrita no CNPJ sob n. 37.465.799/0001-00.

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática, com entrega de forma parcelada, na modalidade de Registro de Preços - Pregão Presencial - para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, Tele centros Comunitários, Centro de Convivência da Criança e do Adolescente e Idoso, Estação do Oficio, Casa Lar e Cadastro Único do município de Paiçandu-PR., com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
15	UND	10	**Impressora Multifuncional:** Impressora Laser - Multifuncional Laser, Mono, Wi-Fi, 110V Visor LCD: 2 linha, Voltagem: 127V, Tecnologia de impressão: Laser, Velocidade Máxima: Até 30 ppm, Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi Memória Padrão: 32MB, Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n, Emulação: PCL6 & BR-Script3, Duplex, Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 Páginas, Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Directputadores, capacidade da Bandeja de Papel: 250 Folhas, Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas, Tamanhos do Papel: A5 até Ofício, ADF: 35 Folhas, Capacidade Máx. do ADF: 35 folhas, ADF, Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi, Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi, Digitalizado para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft SharePoint, Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS, Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF)	BROTHER 2540DW	2.196,00	21.960,00
16	UND	5	**Impressora Multifuncional:** Multifuncional tanque de tinta: imprime cerca de 7.500 páginas em preto e 6.000 em cores com a carga de seus reservatórios: Tecnologia de impressão: Tecnologia jato de tinta, PrecisionCore 1S de 4 cores (CMYK),Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 20 ppm, Velocidade de impressão ISO: Em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm, Velocidade de impressão ISO de 2 lados: Em preto 6,5 ISO ppm e em cores 4,5 ppm, Qualidade de cópia: Em cores, preto/branco, padrão/melhorada, Velocidade de cópia: 11 ISO cpm (em preto), 5,5 ISO cpm (em cores), Quantidade de cópia: 1-99 cópias (sem PC), Scanner:Tipo de scanner: Base com sensor de linhas CIS colorido, Resolução óptica: 1200 dpi, Resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi, Resolução máxima: 9600 x 9600 dpi, Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída, Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm, Manuseio do Pape: Capacidade de entrada de papel: 150 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográfico, 10 envelopes, Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, Alimentador automático de documentos: Capacidade - 30 folhas, 2 lados a 2 lados duplex, Conectividade:Conectividade padrão: USB de Alta Velocidade, Wireless 802.11 b/g/n, Wi-Fi Direct™, Ethernet (10 / 100 Mbps), Impressão a partir de um dispositivo móvel, (IOS, AndroidTM), Remote Print Driver, digitalização para a nuvem. / Print Service, Bivolt. deve acompanhar o produto os seguintes itens: Cabo de alimentação, Cabo USB, 01 kit de garrafas originais (do fabricante) para abastecer a impressora para primeiro uso.	EPSON L 4260	1.900,00	9.500,00
18	UD	20	**Filtro de linha**-Modelo: 6 tomadas ABS Cor: Preto Bivolt: pode ser utilizado em 110/127 e 220 volts Tipo de tomada: NBR14136 10	FIOLUX 6 TOMADAS	18,99	379,80
			TOTAL			31.839,80

VALOR: R$ 31.839,80 (trinta e um mil oitocentos e trinta e nove reais oitenta centavos).

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Paiçandu,25 de janeiro de 2022.

ISMAEL BATISTA

Prefeito

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:3B4C2601

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.05/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.74/2021 PROCESSO N.127/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.

CONTRATADA: **J F G R FERNANDES INFORMÁTICA** inscrita no CNPJ sob n. 43.795.628/0001-33.

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática, com entrega de forma parcelada, na modalidade de Registro de Preços - Pregão Presencial - para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, Tele centros Comunitários, Centro de Convivência da Criança e do Adolescente e Idoso, Estação do Oficio, Casa Lar e Cadastro Único do município de Paiçandu-PR., com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
13	UND	12	**COMPUTADOR DESKTOP** – Processador 3.9Ghz, Memória cache: 3 MB, MEMÓRIA RAM 8GB - DDR4 2133 MHz, ARMAZENAMENTO, Disco padrão: 1 x 120GB SSD SATA, Portas SATA: 4 x SATA 6Gb/s, GRÁFICOS, Intel® HD Graphics 630, 1 x VGA, 1 x HDMI, REDE: 1 X 10/100/1000Mbps, CONEXÕES TRASEIRAS: 1 x porta de mouse PS/2 / 1 x porta de teclado PS/2 / 2 x portas USB 2.0 / 2 x USB 3.1 Portas Gen1 / 1 x porta HDMI™ / 1 x porta VGA / 1 x LAN (RJ45) / 3 x entradas de áudio, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10-PRO OU SUPERIOR. Com Monitor 19,5 polegadas, Tamanho 19,5", Tipo de Tela: LED TN, Brilho: 200 cd/m², Resolução Máxima: 1366 x 768, Contraste Estático: 600:1, Suporte de Cores: 16,7.	VINIK/PERSONA	2.680,00	32.160,00
			TOTAL			32.160,00

VALOR: R$ 32.160,00 (trinta e dois mil cento e sessenta reais).

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Paiçandu,25 de janeiro de 2022.

ISMAEL BATISTA

Prefeito

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:58BF7896

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.06/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.74/2021 PROCESSO N.127/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.

CONTRATADA: **INSERFIX COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 42.781.848/0001-45.

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática, com entrega de forma parcelada, na modalidade de Registro de Preços - Pregão Presencial - para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, Tele centros Comunitários, Centro de Convivência da Criança e do Adolescente e Idoso, Estação do Oficio, Casa Lar e Cadastro Único do município de Paiçandu-PR., com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	UND	10	**Teclado (modelo BRAILLE).ESPECIFICAÇÕES: Adoção do sistema braille para uso por deficientes visuais padrão ABNT - USB Em plástico resistente**	MULTILASER	230,00	2.300,00
4	UND	30	**Mouse:** Óptico, conexão usb, compatível usb 1.1 / usb 2.0, 3 botões direita esquerda e rolagem. cabo de 1,80m. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega	MULTILASER	13,90	417,00

6	UND	20	**Extensão** de cabide com 20 metros com 3 plugues	MULTILASER	219,00	4.380,00
10	UND	20	**Adaptador Wireless USB 300MBps 7dbi-** Compatível com especificações 802.11N / G / B, 802.11N, 802.11G e 802.11B; Canais de Trabalho 1-14;Tecnologias de Segurança 64 / 128 bits WEP / WPA / WPA-PSK / WPA2 / WPA2-PSK / TKIP / AES; Taxa de transferência máxima na especificação 802.11N é de 150Mbps; Compatibilidade com USB 3.0 / 2.0 / 1.1 / 1.0;Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP9,3x2,6x1; Peso líq. Aproximado do produto (kg) 30g;	TP LINK	27,00	540,00
17	UD	25	**Pendrive:** Capacidade de armazenamento memória de 64 gigabyte, portátil, compatível com sistema operacional Windows e Linux. Conexão via usb.	SANDISH	37,00	925,00
			TOTAL			8.562,00

VALOR: R$ 8.562,00 (oito mil quinhentos e sessenta e dois reais).

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Paiçandu,25 de janeiro de 2022.

ISMAEL BATISTA

Prefeito

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:62B643EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.07/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.74/2021 PROCESSO N.127/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.

CONTRATADA: **J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES** inscrita no CNPJ sob n. 27.465.898/0001-20.

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática, com entrega de forma parcelada, na modalidade de Registro de Preços - Pregão Presencial - para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, Tele centros Comunitários, Centro de Convivência da Criança e do Adolescente e Idoso, Estação do Oficio, Casa Lar e Cadastro Único do município de Paiçandu-PR., com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	UND	70	**FONES DE OUVIDOS- tipo supra auriculares** Tipo de Imã: Neodímio Bobina de Voz: CCAW Resposta Frequência: 9 ~ 24 KHz, Impedância: 24 Ohms, Sensibilidade: 104 dB Diâmetro Falante: 32 mm Conector: 3,5 mm, Cor: Preto Comprimento: 1,2 M, sem microfone	HEADPHONE VIBE DESIGN RETRO P2 PRETO PH053	68,75	4.812,50
5	UND	10	**Hd externo:** Capacidade de armazenamento memória de 1 terabyte, portátil, compatível com sistema operacional Windows e linux, conexão via usb 3.0.	SEAGATE 1TB EXPANSION 2.5" STEA 1000400 PRETO	337,00	3.370,00
19	UD	3	**Switch** - Switch 8 portas 10/100/1000Mbps Chipset: Realtek8370 Protocolo de rede: IEEE 802.3 10Base-T Ethernet IEEE 802.3u 100Base-TX Fast, Ethernet, IEEE 802.3ab 1000Base-T Gigabit Ethernet ANSI / IEEE Std 802.3 Nway Auto-Negociação Controle de fluxo IEEE 802.3x - Rede Média: 10Base-T Cat. 3 ou superior Cat.3 UTP (=100m), 100Base-TX Cat. 5 UTP (=100m), 1000Base-T Cat. 5 ou superior Cat.5 UTP (=100m), Número de portas:8 10/100 / 1000M portas RJ-45, -UPLINK: Qualquer porta (função Auto-MDI / MDIX de suporte).-Transmite Método: Armazenar-e-Encaminhar. Fibração e velocidade de transmissão: 10BASE-T 14, 880pps / porta 100BASE-TX 148, 800pps / port	TP LINK TL SG1008D 10/100/1000MBPS	145,80	437,40
			TOTAL			8.619,90

VALOR: R$ 8.619,90 (oito mil seiscentos e dezenove reais noventa centavos).

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Paiçandu,25 de janeiro de 2022.

ISMAEL BATISTA

Prefeito

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:D2E4B21F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 DISPENSA Nº 03/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**

CONTRATADO: **MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob n. 21.496.430/0001-16.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Consultoria para elaboração do **(PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)**, no município de Paiçandu/PR

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	U N D. MEDIDA	QTD	V. TOTAL
1	Contratação de Empresa Especializada em consultoria para elaboração do Plano Municipal da Assistência Social. Em conformidade com as normativas e resoluções vigentes. No mesmo deverá constar . Identificação . Introdução . Conhecimento da Realidade . Diagnostico, Mapeamento e cobertura da rede local prestadora de serviços por nível de Proteção Social . Objetivos . Diretrizes e prioridades . Metas e previsão de custos . Monitoramento e avaliação . Financiamento Descrição das atividades: 1. Apresentação para equipe da proposta de trabalho: explanação sobre a motivação da gestão em contratar a assessoria para o município. Orientação teórica e suporte técnico para o Planejamento. 2. Levantamento de Dados (consultas em fontes oficiais e sistemas governamentais públicos; leis municipais, decretos, resoluções, planos, deliberações, etc). 3. Coleta de Dados: Bancos Locais; 4. Sistematização das informações; 5. Apresentação e discussão em reunião do plano e análise detalhada do quadro de ações, com propostas pré-estabelecidas; 6. Revisão e proposição de novas ações com detalhamento de cada ação pelo grupo; 7. Sistematização final do Plano; 8. Entrega ao Conselho Municipal da Assistência Social. Forma de entrega; em arquivo digitalizado e impresso encadernado.	Ud	1	15.000,00

VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paiçandu, 25 de janeiro de 2022.

ISMAEL BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:FFFF9150

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Unidade gestora: Prev Soc Serv Pub Mun Palmital					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2021	**Balanço Anual**		**Data de 24/01/2022**		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orcamentária (I)	8.698.449,05	10.625.681,79	**Despesa Orçamentária (VI)**	5.779.046,32	5.052.421,30
Ordinária	370.284,19	379.797,00	**Ordinária**	366.624,24	380.291,56
Vinculada	8.328.164,86	10.245.884,79	**Vinculada**	5.412.422,08	4.672.129,74
Regime Próprio de Previdência	8.083.287,46	9.631.690,93	Regime Próprio de Previdência	5.412.422,08	4.672.129,74
Compensação Previdenciária	244.877,40	614.193,86	Compensação Previdenciária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	766.345,58	598.406,72	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	1.771.599,81	1.583.777,14
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	28.484.578,58	23.896.688,51	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	30.398.727,08	28.484.578,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.484.578,58	23.896.688,51	Caixa e Equivalentes de Caixa	30.398.727,08	28.484.578,58
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	37.949.373,21	35.120.777,02	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	37.949.373,21	35.120.777,02
Notas Explicativas					

ROSILDA MARIA VARELA

Presidente da PALMITALPREV

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO

Controle Interno

IZABEL CRISTINA SCHON

Contadora - CRC PR nº 053396/O-5

Publicado por:
Izabel Cristina Schon
Código Identificador:FD808CDA

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL			**Exercício 2021**
Balanço Anual			
Prev Soc Serv Pub Mun Palmital			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		31.379.411,45	29.162.499,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		27.828,07	13.828,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		27.828,07	13.828,55
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		980.684,37	677.921,14
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		980.684,37	677.921,14
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		30.370.899,01	28.470.750,03
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		30.370.899,01	28.470.750,03
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		10.954.208,87	9.233.249,31
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		10.920.397,70	9.193.355,28
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		10.920.397,70	9.193.355,28
IMOBILIZADO		33.811,17	39.894,03
BENS MÓVEIS		66.369,36	66.369,36
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(32.558,19)	(26.475,33)
TOTAL		**42.333.620,32**	**38.395.749,03**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		43.032,14	24.398,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		20.801,73	12.507,56
PESSOAL A PAGAR		12.974,48	9.204,39
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		7.827,25	3.303,17

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		49,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		49,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		22.181,41	11.890,84
VALORES RESTITUÍVEIS		22.181,41	11.890,84
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		46.276.692,75	37.144.495,05
PROVISÕES A LONGO PRAZO		46.276.692,75	37.144.495,05
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		46.276.692,75	37.144.495,05
TOTAL DO PASSIVO		**46.319.724,89**	**37.168.893,45**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS		(3.986.104,57)	1.226.855,58
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(5.212.960,15)	(3.807.123,35)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.226.855,58	5.033.978,93
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**(3.986.104,57)**	**1.226.855,58**
TOTAL		42.333.620,32	38.395.749,03

ATIVO FINANCEIRO	30.398.727,08	28.484.578,58	**PASSIVO FINANCEIRO***	23.205,73	12.866,16
ATIVO PERMANENTE	11.934.893,24	9.911.170,45	**PASSIVO PERMANENTE**	46.296.519,16	37.156.027,29
SALDO PATRIMONIAL				**(3.986.104,57)**	**1.226.855,58**
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		11.737.445,06	9.871.276,36
TOTAL		**11.737.445,06**	**9.871.276,36**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**

BALANÇO PATRIMONIAL			**Exercício 2021**
Balanço Anual			
Prev Soc Serv Pub Mun Palmital			
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		18.000,00	12.332,50
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**18.000,00**	**12.332,50**
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		5.597,66	1.937,71
40 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		28.011.353,39	26.307.414,25
94 Retenções em Caráter Consignatário		0,00	0,00
551 Compensação entre Regimes Previdenciários		2.358.570,30	2.162.360,46
TOTAL		**30.375.521,35**	**28.471.712,42**
Notas Explicativas			
-			

ROSILDA MARIA VARELA

Presidente da PALMITALPREV

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO

Controle Interno

IZABEL CRISTINA SCHON

Contadora - CRC PR nº 053396/O-5

Publicado por:
Izabel Cristina Schon
Código Identificador:B340643C

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL E NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2021
Balanço Anual			
Prev Soc Serv Pub Mun Palmital			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		31.379.411,45	29.162.499,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		27.828,07	13.828,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		27.828,07	13.828,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		27.828,07	13.828,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO		27.828,07	13.828,55
CONTA ÚNICA RPPS		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		980.684,37	677.921,14
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		980.684,37	677.921,14
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		62.977,32	51.974,87
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA		0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS		62.977,32	51.974,87
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E		62.977,32	51.974,87
PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS		917.707,05	625.946,27
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER		163.637,01	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL		163.637,01	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS		754.070,04	625.946,27
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL		754.070,04	625.946,27
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		30.370.899,01	28.470.750,03
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		30.370.899,01	28.470.750,03
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO		30.370.899,01	28.470.750,03
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		29.298.136,36	27.587.969,71
DEPÓSITOS DE POUPANÇA		0,50	0,50
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS		29.298.135,86	27.587.969,21
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS		1.072.762,65	882.780,32
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES		474.951,87	536.874,62
FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO		597.810,78	345.905,70
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		10.954.208,87	9.233.249,31
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		10.920.397,70	9.193.355,28
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		10.920.397,70	9.193.355,28
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		771.472,17	647.960,66
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		771.472,17	647.960,66
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E		771.472,17	647.960,66
A LONGO PRAZO - INTRA OFSS		10.148.925,53	8.545.394,62
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		10.148.925,53	8.545.394,62
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL		10.148.925,53	8.545.394,62
IMOBILIZADO		33.811,17	39.894,03
BENS MÓVEIS		66.369,36	66.369,36
BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		66.369,36	66.369,36
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		7.118,91	7.118,91
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		199,90	199,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS		4.690,00	4.690,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		2.229,01	2.229,01
BENS DE INFORMÁTICA		34.440,00	34.440,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		34.440,00	34.440,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		19.279,95	19.279,95
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		4.139,99	4.139,99
MOBILIÁRIO EM GERAL		15.139,96	15.139,96
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		25,00	25,00
MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		25,00	25,00
DEMAIS BENS MÓVEIS		5.505,50	5.505,50
OUTROS BENS MÓVEIS		5.505,50	5.505,50
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(32.558,19)	(26.475,33)
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		(32.558,19)	(26.475,33)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		(32.558,19)	(26.475,33)
TOTAL		42.333.620,32	38.395.749,03
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2021
Balanço Anual			
Prev Soc Serv Pub Mun Palmital			
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		43.032,14	24.398,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		20.801,73	12.507,56
PESSOAL A PAGAR		12.974,48	9.204,39
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		12.974,48	9.204,39
PESSOAL A PAGAR		12.974,48	9.204,39
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		975,32	975,32
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		0,00	0,00
FÉRIAS		11.999,16	8.229,07
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		7.827,25	3.303,17
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		7.562,85	3.038,77

PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL		7.562,85	3.038,77
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ENTE		7.562,85	3.038,77
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		264,40	264,40
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		264,40	264,40
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) DO ENTE		264,40	264,40
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		49,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		49,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		49,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		49,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		22.181,41	11.890,84
VALORES RESTITUÍVEIS		22.181,41	11.890,84
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		22.181,41	11.890,84
CONSIGNAÇÕES		22.181,41	11.890,84
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	0,00
RETENÇÕES - SINDICATOS		0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		22.181,41	11.890,84
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA		0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		46.276.692,75	37.144.495,05
PROVISÕES A LONGO PRAZO		46.276.692,75	37.144.495,05
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		46.276.692,75	37.144.495,05
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		46.276.692,75	37.144.495,05
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		1.252.476,63	0,00
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		63.494.360,32	47.962.742,65
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS		(1.406.664,96)	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS		(478.230,16)	0,00
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		(5.393.885,68)	(956.482,07)
(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		(54.963.102,89)	(47.006.260,58)
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		45.024.216,12	37.144.495,05
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		81.766.076,98	72.358.489,43
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		(15.025.555,37)	(13.989.141,27)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		(14.357.358,56)	(8.991.737,34)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		(7.358.946,93)	(7.235.848,94)
(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		0,00	(4.997.266,83)
TOTAL DO PASSIVO		46.319.724,89	37.168.893,45

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	(3.986.104,57)	1.226.855,58
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(5.212.960,15)	(3.807.123,35)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.226.855,58	5.033.978,93

BALANÇO PATRIMONIAL				Exercício 2021	
Balanço Anual					
Prev Soc Serv Pub Mun Palmital					
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			(3.986.104,57)	1.226.855,58	
TOTAL			42.333.620,32	38.395.749,03	
ATIVO FINANCEIRO	30.398.727,08	28.484.578,58	PASSIVO FINANCEIRO*	23.205,73	12.866,16
ATIVO PERMANENTE	11.934.893,24	9.911.170,45	PASSIVO PERMANENTE	46.296.519,16	37.156.027,29
SALDO PATRIMONIAL				(3.986.104,57)	1.226.855,58
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		11.737.445,06	9.871.276,36
TOTAL		11.737.445,06	9.871.276,36
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		18.000,00	12.332,50
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		18.000,00	12.332,50

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2021
Balanço Anual			
Prev Soc Serv Pub Mun Palmital			
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.597,66	1.937,71
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	28.011.353,39	26.307.414,25
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	2.358.570,30	2.162.360,46
TOTAL		30.375.521,35	28.471.712,42
Notas Explicativas			
-			

ROSILDA MARIA VARELA

Presidente da PALMITALPREV

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO

Controle Interno

IZABEL CRISTINA SCHON

Contadora - CRC PR nº 053396/O-5

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2021 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PALMITALPREV

NOTA 01. - CONTEXTO HISTÓRICO E OPERACIONAL

A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital - PALMITALPREV, com personalidade jurídica de direito público, com sede estabelecida na Rua Santana nº 1049, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 04.887.994/0001-60, dotado de autonomia administrativa e financeira assegurados pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Paraná, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 002/2008 - Reestruturação da Autarquia.

A Autarquia é a Unidade Gestora responsável pela análise dos Processos de Concessão de Benefícios, bem como suas revisões. Administrando os recursos disponíveis para aplicações financeiras, através dos órgãos próprios compostos por servidores da autarquia, Poder Executivo e Poder Legislativo.

Acompanha as arrecadações de Contribuições Patronais e Funcionais pelos Poderes Executivo e Legislativo bem como o cumprimento dos Termos de Parcelamentos pelo Poder Executivo, prestando as informações necessárias ao Ministério da Previdência Social e ao Tribunal de Contas do Estado - TCE.

O Balanço Patrimonial deste Relatório Técnico foi elaborado com base nos dados extraídos do Sistema Equiplano e incluem os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial, refere-se ao exercício de 2021, coincidindo, por disposições legais, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Foi elaborado utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), bem como, considerando o disposto na Lei 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/2001, Portaria MPS nº 403/2008 e demais normas e leis aplicáveis.

NOTA 02. - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do país.

NOTA 03. - RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Apuração do Resultado - Os ingressos e os dispêndios são registrados mensalmente, as transferências e as despesas por regime de competência, ou seja, independente do seu recebimento e pagamento.

a) ATIVO CIRCULANTE

1) Caixa e Equivalentes de Caixa – São representados por disponibilidade em moeda nacional, incluem as contas correntes, as aplicações financeiras e outras contas correntes relativas a recursos com destinação específica de valores restituíveis.

2) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo, sendo créditos Previdenciários a Receber provenientes de Parcelamentos.

b) ATIVO NÃO-CIRCULANTE - Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.

1) Créditos a Longo Prazo: Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos e com vencimento no longo prazo.

2) Imobilizado - O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis da autarquia, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição. Quando tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão.

c) PASSIVO CIRCULANTE – incluem os valores restituíveis registrados na data de 31/12/2021. Restos a Pagar Processados registrados pelos saldos dos empenhos liquidados, nos termos da legislação vigente.

d) PASSIVO NÃO-CIRCULANTE - incluem as Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo.

NOTA 04. - BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de controle (compensação).

Ativo – Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante – Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante – Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo – Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capaz de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante – Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante – Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido – É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Contas de Compensação – Compreende os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio.

ATIVO CIRCULANTE

NOTA 04.01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, DEMAIS CRÉDITOS A VALORES A CURTO PRAZO, INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO

– É formado por disponibilidades em moeda nacional, em conta movimento, créditos previdenciários parcelados e aplicações financeiras, composto de recursos livres e vinculados em contas bancárias, nas seguintes modalidades:

CONTAS CONTÁBEIS	2021	2020
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	27.828,07	13.828,55
Créditos Previdenciários Parcelados	980.684,37	677.921,14
Aplicações Financeiras	30.370.899,01	28.470.750,03
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	31.379.411,45	29.162.499,72

ATIVO NÃO CIRCULANTE

NOTA 04.02 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, IMOBILIZADO - Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos e com vencimento no longo prazo. Imobilizado compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O Imobilizado é composto pelos bens móveis e quando tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, conforme quadro a seguir:

CONTAS CONTÁBEIS	2021	2020
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.920.397,70	9.193.355,28
CRÉDITO A LONGO PRAZO	10.920.397,70	9.193.355,28
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	771.472,17	647.960,66
Créditos Previdenciários Parcelados	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	771.472,17	647.960,66
Créditos Previdenciários do RPPS Parcelados - Servidor, Aposentado e Pensionista	771.472,17	647.960,66

Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	10.148.925,53	8.545.394,62
Créditos Previdenciários do RPPS	10.148.925,53	8.545.394,62
Créditos Previdenciários do RPPS Parcelados - Patronal	10.148.925,53	8.545.394,62
Bens Móveis	66.369,36	66.369,36
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(32.558,19)	(26.475,33)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.954.208,87	9.233.249,31

Bens Móveis - Compreende o valor das aquisições ou incorporações de bens corpóreos, que tenham existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social e que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços. Quando tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão.

PASSIVO CIRCULANTE

NOTA 04.03 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIARIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A

CURTO PRAZO - Compreende as obrigações da entidade junto a benefícios previdenciários a pagar de exercícios anteriores.

CONTAS CONTÁBEIS	2021	2020
Pessoal a Pagar	12.974,48	9.204,39
Salários, Remunerações e Benefícios	975,32	975,32
Férias	11.999,16	8.229,07
Encargos Sociais a Pagar	7.827,25	3.303,17
Contribuição a Regime Próprio de Previdência do Ente	7.562,85	3.038,77
Contribuição a Regime Próprio de Previdência (RPPS)	264,40	264,40
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	20.801,73	12.507,56

NOTA 04.04 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, decorrentes consignações de Inativos e Pensionistas junto a Caixa Econômica Federal, do exercício.

CONTAS CONTÁBEIS	2021	2020
Retenções - Empréstimos e Financiamentos	22.181,41	11.890,84
TOTAL DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	22.181,41	11.890,84

PASSIVO NÃO- CIRCULANTE

NOTA 04.05 - PROVISÕES A LONGO PRAZO Compreendem as Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo.

Provisão Matemática Previdenciária é a diferença a maior entre os valores provisionados pelos RPPS para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus servidores e dependentes e as contribuições correspondentes, ou seja, a Provisão Matemática Previdenciária, também conhecida como Passivo Atuarial, representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente. O Cálculo Atuarial referente 2021 foi realizado pela Brasilis Consultoria Atuarial Ltda.

CONTAS CONTÁBEIS	2021	2020
Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	1.252.476,63	0,00
Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	45.024.216,12	37.144.495,05
Plano Previdenciário - Plano de Amortização	0,00	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	46.276.692,75	37.144.495,05

NOTA 04.06 - RESULTADOS ACUMULADOS - O patrimônio líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

CONTAS CONTÁBEIS	2021	2020
Resultado do Exercício	(5.212.960,15)	(3.807.123,35)
Resultado de Exercícios Anteriores	1.226.855,58	5.033.978,93
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	(3.986.104,57)	1.226.855,58

Resultado do Exercício - corresponde ao Resultado Patrimonial, resultantes ou independentes da execução orçamentária, com resultado superavitário em R$ 30.375.521,35 evidenciado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Variações Patrimoniais Diminutivas.

Resultado de Exercícios Anteriores – Refere-se ao saldo acumulado dos resultados de exercícios anteriores, que se altera em função de ajustes que não possam ser atribuídos ao resultado do corrente exercício.

NOTA 04.07 - CONTAS DE CONTROLES – Corresponde ao grupo de contas (de compensação), relacionadas a situações não correspondidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam a vir a afetá-lo, inclusive as que dizem respeito aos atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira, onde são registrados Atos Potenciais e de Controles Específicos.

CONTAS CONTÁBEIS	2021	2020
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Parcelamentos do Ente referente à Dívidas Patronais e de Servidores	11.737.445,06	9.871.276,36
TOTAL DO ATOS POTENCIAS PASSIVOS	11.737.445,06	9.871.276,36

Os Parcelamentos referem-se aos Termos de Acordos:

Conforme tabela abaixo:

Termo De Acordo De Parcelamento - TAP	Dívida Original	Valor Parcela Inicial	Total de Parcelas	Nº da Parcela em 12/2021	Valor Parcela em 12/2021	Nº Parcelas a Vencer	Saldo Devedor Atualizado em 31/12/2021
600/2016	7.333.856,15	30.557,73	240	64	R$ 51.804,80	176	R$ 9.117.644,80
603/2016	257.202,30	1.071,68	240	64	R$ 1.816,82	176	R$ 319.760,32
938/2020	1.282.276,77	6.411,38	200	41	R$ 9.217,55	159	R$ 1.465.590,45
939/2020	730.078,49	3.650,39	200	41	R$ 5.248,11	159	R$ 834.449,49
TOTAL	9.603.413,71	41.691,18			R$ 68.087,28		R$ 11.737.445,06

CONTAS CONTÁBEIS	2021	2020
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais a Executar	18.000,00	12.332,50
TOTAL DO ATOS POTENCIAS PASSIVOS	18.000,0	12.332,50

Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais – R$ 18.000,00, compreendem os registros de controle dos valores das obrigações contratuais, quando a entidade participa como contratante de bens e serviços, a saber: Contratos de Serviços, Aluguel de Imóvel e Aluguel de Sistema.

SISTEMA UTILIZADO – A Autarquia optou pela utilização do sistema de contabilidade terceirizado pelo Município, com objetivo de atender a consolidação dos balanços, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação aplicada ao setor público e profissional, e estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade, no que tange a questão ética profissional. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pelos órgãos da administração, respondendo estes, pela veracidade, integralidade e procedência. Os gestores se encontram cientes de toda legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante às responsabilidades quanto a documentação e procedimentos. A responsabilidade do profissional contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos efetivamente notificados pelos referidos órgãos da administração a este profissional.

Palmital-PR, 31 de Dezembro de 2021.

ROSILDA MARIA VARELA

Presidente – PALMITALPREV

ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO

Controle Interno

IZABEL CRISTINA SCHÖN

Contadora – CRC-PR nº 053396/O-5

Publicado por:
Izabel Cristina Schon
Código Identificador:79CD3B6A

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

PREV SOC SERV PUB MUN PALMITAL			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO:2021	**PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO**	**DATA EMISSÃO:24/01/2022**	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**18.685.097,01**	**9.557.253,65**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		**6.807.237,84**	**4.252.012,19**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		6.807.237,84	4.252.012,19
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**1.709.925,12**	**2.430.221,57**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.709.925,12	2.430.221,57
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**2.211.091,74**	**2.868.031,96**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.211.091,74	2.868.031,96
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**7.956.842,31**	**6.987,93**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		7.956.842,31	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	6.987,93
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**23.898.057,16**	**13.364.377,00**
PESSOAL E ENCARGOS		**145.358,27**	**136.263,17**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		97.611,51	86.564,69
ENCARGOS PATRONAIS		47.746,76	43.858,49
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	5.839,99
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**5.532.533,67**	**4.854.973,22**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		4.618.713,31	4.086.095,82
PENSÕES		913.820,36	672.455,56
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	96.421,84
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**70.310,37**	**72.109,22**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		7.442,09	5.161,41
SERVIÇOS		56.785,42	60.897,45
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		6.082,86	6.050,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**1.015.593,80**	**993.824,94**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		1.015.593,80	993.798,78
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	26,16
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		**0,00**	**0,00**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**17.134.261,05**	**7.307.206,45**
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		17.089.040,01	7.307.206,45
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		45.221,04	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(5.212.960,15)	**(3.807.123,35)**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(decorrentes da execução orçamentária)		**0,00**	**0,00**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	199,90
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		3.849.122,96	3.874.425,82
Notas Explicativas			
-			

ROSILDA MARIA VARELA NETO

Presidente da PALMITALPREV

ZACARIAS CORREA DE MELO

Controle Interno

IZABEL CRISTINA SCHON

Contadora - CRC PR nº 053396/O-5

Publicado por:
Izabel Cristina Schon
Código Identificador:6521BA19

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DESDOBRAMENTO)

PREV SOC SERV PUB MUN PALMITAL			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO:2021	**PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO**	**DATA EMISSÃO:24/01/2022**	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**18.685.097,01**	**9.557.253,65**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR - INTRA OFSS		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		0,00	0,00

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
(-) IPTU		0,00	0,00
(-) ITBI		0,00	0,00
(-) IR		0,00	0,00
(-) ITR		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
(-) ISS		0,00	0,00
IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS		0,00	0,00
OUTROS IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		**6.807.237,84**	**4.252.012,19**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		6.807.237,84	4.252.012,19
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES		6.807.237,84	4.252.012,19
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO		1.927.675,98	1.459.519,56
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS		1.927.675,98	1.459.519,56
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS		1.832.646,92	1.458.919,55
CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS		77.300,70	600,01
CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA - RPPS		17.728,36	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS		4.778.565,86	2.362.372,14
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		4.778.565,86	2.362.372,14
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS		4.778.565,86	2.362.372,14
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		100.996,00	430.120,49
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS		100.996,00	430.120,49
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00

(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE PRODUTOS		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE VENDA BRUTA DE PRODUTOS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER UNIÃO		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER ESTADO		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER MUNICÍPIO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**1.709.925,12**	**2.430.221,57**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - TAXAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - TAXAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA OFSS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS UNIÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS ESTADO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS MUNICÍPIO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00

OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTRA OFSS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTER OFSS - MUNICIPIO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.709.925,12	2.430.221,57
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.709.925,12	2.430.221,57
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO		1.709.925,12	2.430.221,57
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**2.211.091,74**	**2.868.031,96**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.211.091,74	2.868.031,96
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		2.211.091,74	2.868.031,96
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS		2.211.091,74	2.868.031,96
PLANO FINANCEIRO		0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		2.211.091,74	2.868.031,96
RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - APORTES PERIÓDICOS		2.211.091,74	2.868.031,96
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00

REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR PRODUÇÃO		0,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**7.956.842,31**	**6.987,93**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - INTRA OFSS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		0,00	0,00
DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		7.956.842,31	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES		7.956.842,31	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO		7.956.842,31	0,00
REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	6.987,93
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS		0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA OFSS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		0,00	6.987,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	6.987,93
VPA DE ÔNUS SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		0,00	6.987,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER		0,00	0,00

OFSS - ESTADO			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS -		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**23.898.057,16**	**13.364.377,00**
PESSOAL E ENCARGOS		**145.358,27**	**136.263,17**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		97.611,51	86.564,69
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		97.611,51	86.564,69
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO		97.611,51	86.564,69
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS		97.611,51	86.564,69
13. SALÁRIO		64.535,08	42.320,36
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		33.076,43	44.244,33
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS		0,00	0,00
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS		0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS		47.746,76	43.858,49
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		47.746,76	43.858,49
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS		47.746,76	43.858,49
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		47.746,76	43.858,49
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	5.839,99
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS		0,00	5.839,99
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	5.839,99
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0,00	0,00
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**5.532.533,67**	**4.854.973,22**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		4.618.713,31	4.086.095,82
APOSENTADORIAS - RPPS		4.618.713,31	4.086.095,82
APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		4.618.713,31	4.086.095,82
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		4.618.713,31	4.085.407,86
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		1.658.609,60	1.573.517,64
APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS		31.016,22	29.852,91
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ		368.805,57	354.313,33
APOSENTADORIAS ESPECIAIS - AGENTES NOCIVOS		34.489,07	8.255,52
APOSENTADORIAS PROFESSOR		2.525.792,85	2.119.468,46
OUTRAS APOSENTADORIAS		0,00	687,96
APOSENTADORIAS - RGPS		0,00	0,00
OUTRAS APOSENTADORIAS		0,00	0,00
PENSÕES		913.820,36	672.455,56
PENSÕES - RPPS		913.820,36	672.455,56
PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		913.820,36	672.455,56
PROVENTOS DE PENSÕES		913.820,36	672.455,56
PENSÕES - RGPS		0,00	0,00
OUTRAS PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	96.421,84
AUXÍLIO POR NATALIDADE		0,00	0,00
AUXÍLIO POR MORTE		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
SALÁRIO-FAMÍLIA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - RGPS		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - MILITAR		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0,00	0,00

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**70.310,37**	**72.109,22**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		7.442,09	5.161,41
CONSUMO DE MATERIAL		7.442,09	5.161,41
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO		7.442,09	5.161,41
GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		110,00	0,00
GENEROS ALIMENTAÇÃO		274,95	34,44
MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.401,50	2.234,00
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3.564,40	2.161,00
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		882,58	597,78
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		208,66	134,19
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO		0,00	0,00
SERVIÇOS		56.785,42	60.897,45
DIÁRIAS		0,00	0,00
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF		15.300,00	12.840,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO		15.300,00	12.840,00
LOCAÇÕES		15.300,00	12.840,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		41.485,42	48.057,45
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO		41.485,42	48.057,45
PERICIAS		100,00	800,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		189,55	0,00
SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.		3.384,08	3.429,14
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		7.066,75	16.548,97
SERVIÇOS BANCARIOS		435,65	344,85
SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS		23.238,49	22.238,49
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		7.070,90	4.696,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS		0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIÃO		0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS ESTADO		0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS MUNICÍPIO		0,00	0,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00		0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		6.082,86	6.050,36
DEPRECIAÇÃO		6.082,86	6.050,36
DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		6.082,86	6.050,36
DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO		6.082,86	6.050,36
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS		6.082,86	6.050,36
AMORTIZAÇÃO		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTRA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
JUROS DE MORA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA OFSS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - NÃO PARCELADAS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - INTER OFSS- UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - INTER OFSS- MUNICÍPIO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETARIAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTRA OFSS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS		0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO		0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**1.015.593,80**	**993.824,94**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		1.015.593,80	993.798,78
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		1.015.593,80	993.798,78
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		1.015.593,80	993.798,78
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS		1.015.593,80	993.798,78
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE USO ESPECIAL		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE OUTROS ESTOQUES		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	26,16
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO		0,00	26,16
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	26,16
PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS		0,00	26,16
PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS		0,00	26,16
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00
IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
TAXAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		**0,00**	**0,00**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**17.134.261,05**	**7.307.206,45**
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS		0,00	0,00
PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS		0,00	0,00
PREMIAÇÕES CIENTIFICAS		0,00	0,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS		0,00	0,00
ORDENS HONORIFICAS		0,00	0,00
OUTRAS PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
INCENTIVOS A EDUCAÇÃO		0,00	0,00
INCENTIVOS A CIÊNCIA		0,00	0,00
INCENTIVOS A CULTURA		0,00	0,00
INCENTIVOS AO ESPORTE		0,00	0,00
OUTROS INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIÁRIAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		17.089.040,01	7.307.206,45
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		17.089.040,01	7.307.206,45
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		17.089.040,01	7.307.206,45
VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL		0,00	0,00
VPD DE OUTRAS PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		45.221,04	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS		45.221,04	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO		45.221,04	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS		0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS - INTRA OFSS		0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(5.212.960,15)	**(3.807.123,35)**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		**0,00**	**0,00**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	199,90
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		3.849.122,96	3.874.425,82
Notas Explicativas			
-			

ROSILDA MARIA VARELA

Presidente da PALMITALPREV

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO

Controle Interno

IZABEL CRISTINA SCHON

Contadora - CRC PR nº 053396/O-5

Publicado por:
Izabel Cristina Schon
Código Identificador:821E0C4C

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16	**Exercício 2021**
Balanço Anual	
Prev Soc Serv Pub Mun Palmital	
Entidade: 379 - Prev Soc Serv Pub Mun Palmital	
Total Entidade	
Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00
Total Geral	
Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00

ROSILDA MARIA VARELA

Presidente da PALMITALPREV

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO

Controle Interno

IZABEL CRISTINA SCHON

Contadora - CRC PR nº 053396/O-5

Publicado por:
Izabel Cristina Schon
Código Identificador:E0D8AE19

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17				Exercício 2021	
Balanço Anual					
Unidade gestora: Prev Soc Serv Pub Mun Palmital					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	11.890,84	766.296,58	756.006,01	22.181,41
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	11.890,84	766.296,58	756.006,01	22.181,41
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	126.047,11	126.047,11	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00	126.047,11	126.047,11	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00.00	SERVIDOR ATIVO - 287 - 9 PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL	0,00	31.018,05	31.018,05	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.02.00.00.00	SERVIDOR INATIVO - 287 - 9 PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL	0,00	77.300,70	77.300,70	0,00
2.1.8.8.1.01.01.03.00.00.00	PENSIONISTA - 287 - 9 PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL	0,00	17.728,36	17.728,36	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - 286 - 1 MUNICÍPIO DE PALMITAL	0,00	135.518,01	135.518,01	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 218 - 6 BANCO DO BRASIL S/A	0,00	248.448,93	248.448,93	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 222 - 4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.890,84	201.057,69	190.767,12	22.181,41
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 932 - 6 BANCO BRADESCO SA	0,00	45.341,54	45.341,54	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 286 - 1 MUNICÍPIO DE PALMITAL	0,00	9.883,30	9.883,30	0,00
	Despesa Orçamentária	975,32	5.779.046,32	5.778.997,32	1.024,32
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	5.779.046,32	5.778.997,32	49,00
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	975,32	0,00	0,00	975,32
Total da Dívida Flutuante		12.866,16	6.545.342,90	6.535.003,33	23.205,73

ROSILDA MARIA VARELA

Presidente da PALMITALPREV

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO

Controle Interno

IZABEL CRISTINA SCHON

Contadora - CRC PR nº 053396/O-5

Publicado por:
Izabel Cristina Schon
Código Identificador:1571A822

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PREV SOC SERV PUB MUN PALMITAL		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
2021		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 24/01/2022	
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	9.464.745,63	11.224.088,51
RECEITAS DERIVADAS	4.676.436,19	4.890.319,84
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	4.676.436,19	4.890.319,84
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	4.022.012,86	5.735.361,95
Receita Patrimonial	1.709.925,12	2.430.221,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	2.312.087,74	3.305.140,38
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	766.296,58	598.406,72
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	766.296,58	598.406,72
DESEMBOLSOS	7.550.597,13	6.636.198,44
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	5.669.597,77	4.986.162,54
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.669.597,77	4.986.162,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	1.880.999,36	1.650.035,90
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	109.399,55	66.258,76
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	756.006,01	589.978,36
Outros Desembolsos	1.015.593,80	993.798,78
Perdas de Investimentos e Aplicações	1.015.593,80	993.798,78
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.914.148,50	4.587.890,07
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.914.148,50	4.587.890,07
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	28.484.578,58	23.896.688,51
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	30.398.727,08	28.484.578,58
Notas Explicativas		
-		

ROSILDA MARIA VARELA

Presidente da PALMITALPREV

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO

Controle Interno

IZABEL CRISTINA SCHON

Contadora - CRC PR nº 053396/O-5

Publicado por:
Izabel Cristina Schon
Código Identificador:2A5E2DF9

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
BALANCETE DO DIÁRIO CONTÁBIL

Prev Soc Serv Pub Mun Palmital - 2021

BALANCETE DO DIÁRIO CONTÁBIL

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Contábil			Saldo anterior	Vlr. débito	Vlr. crédito	Saldo atual
1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00		ATIVO	38.395.749,03 D	81.707.129,83	77.769.258,54	42.333.620,32 D
1.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00		ATIVO CIRCULANTE	29.162.499,72 D	79.085.439,08	76.868.527,35	31.379.411,45 D
1.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.828,55 D	48.647.645,93	48.633.646,41	27.828,07 D
1.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	13.828,55 D	48.647.645,93	48.633.646,41	27.828,07 D
1.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	13.828,55 D	48.647.645,93	48.633.646,41	27.828,07 D
1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.828,55 D	4.350.528,34	4.336.528,82	27.828,07 D
1.1.1.1.1.06.00.00.00.00.00.00		CONTA ÚNICA RPPS	0,00 D	44.297.117,59	44.297.117,59	0,00 D
1.1.1.1.1.06.02.00.00.00.00.00	10	BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO	0,00 D	44.297.117,59	44.297.117,59	0,00 D
1.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	677.921,14 D	4.158.126,98	3.855.363,75	980.684,37 D

1.1.3.6.0.00.00.00.00.00.00.00		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	677.921,14 D	4.158.126,98	3.855.363,75	980.684,37 D
1.1.3.6.1.00.00.00.00.00.00.00		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	51.974,87 D	1.404.868,29	1.393.865,84	62.977,32 D
1.1.3.6.1.01.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	0,00 D	1.334.974,13	1.334.974,13	0,00 D
1.1.3.6.1.01.01.00.00.00.00.00	4476	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	0,00 D	1.334.974,13	1.334.974,13	0,00 D
1.1.3.6.1.02.00.00.00.00.00.00		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	51.974,87 D	69.894,16	58.891,71	62.977,32 D
1.1.3.6.1.02.01.00.00.00.00.00		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	51.974,87 D	69.894,16	58.891,71	62.977,32 D
1.1.3.6.1.02.01.08.00.00.00.00	5972	TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO Nº 939/2018	51.974,87 D	69.894,16	58.891,71	62.977,32 D
1.1.3.6.2.00.00.00.00.00.00.00		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	625.946,27 D	2.753.258,69	2.461.497,91	917.707,05 D
1.1.3.6.2.01.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	0,00 D	1.928.504,52	1.764.867,51	163.637,01 D
1.1.3.6.2.01.01.00.00.00.00.00	4480	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	0,00 D	1.928.504,52	1.764.867,51	163.637,01 D
1.1.3.6.2.02.00.00.00.00.00.00		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	625.946,27 D	824.754,17	696.630,40	754.070,04 D
1.1.3.6.2.02.01.00.00.00.00.00		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	625.946,27 D	824.754,17	696.630,40	754.070,04 D
1.1.3.6.2.02.01.02.00.00.00.00	5960	TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO Nº 600/2016	516.544,46 D	687.616,02	582.502,88	621.657,60 D
1.1.3.6.2.02.01.04.00.00.00.00	5962	TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO Nº 603/2016	18.115,49 D	22.506,38	18.820,03	21.801,84 D
1.1.3.6.2.02.01.06.00.00.00.00	5973	TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO Nº 938/2018	91.286,32 D	114.631,77	95.307,49	110.610,60 D
1.1.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	28.470.750,03 D	26.279.666,17	24.379.517,19	30.370.899,01 D
1.1.4.1.0.00.00.00.00.00.00.00		TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	28.470.750,03 D	25.264.072,37	23.363.923,39	30.370.899,01 D
1.1.4.1.1.00.00.00.00.00.00.00		TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	28.470.750,03 D	25.264.072,37	23.363.923,39	30.370.899,01 D
1.1.4.1.1.09.00.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	27.587.969,71 D	24.853.045,66	23.142.879,01	29.298.136,36 D
1.1.4.1.1.09.03.00.00.00.00.00	292	DEPÓSITOS DE POUPANÇA	0,50 D	0,00	0,00	0,50 D
1.1.4.1.1.09.04.00.00.00.00.00	293	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS	27.587.969,21 D	24.853.045,66	23.142.879,01	29.298.135,86 D
1.1.4.1.1.10.00.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	882.780,32 D	411.026,71	221.044,38	1.072.762,65 D
1.1.4.1.1.10.02.00.00.00.00.00	301	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	536.874,62 D	97.511,92	159.434,67	474.951,87 D
1.1.4.1.1.10.03.00.00.00.00.00	302	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	345.905,70 D	313.514,79	61.609,71	597.810,78 D
1.1.4.9.0.00.00.00.00.00.00.00		(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	0,00 D	1.015.593,80	1.015.593,80	0,00 D
1.1.4.9.1.00.00.00.00.00.00.00		(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	1.015.593,80	1.015.593,80	0,00 D
1.1.4.9.1.01.00.00.00.00.00.00	320	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00 D	1.015.593,80	1.015.593,80	0,00 D
1.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00		ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.233.249,31 D	2.621.690,75	900.731,19	10.954.208,87 D
1.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00		ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.193.355,28 D	2.621.690,75	894.648,33	10.920.397,70 D
Contábil			Saldo anterior	Vlr. débito	Vlr. crédito	Saldo atual
1.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00		CRÉDITOS A LONGO PRAZO	9.193.355,28 D	2.621.690,75	894.648,33	10.920.397,70 D
1.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00		CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	647.960,66 D	193.405,67	69.894,16	771.472,17 D
1.2.1.1.1.06.00.00.00.00.00.00		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	647.960,66 D	193.405,67	69.894,16	771.472,17 D
1.2.1.1.1.06.03.00.00.00.00.00		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	647.960,66 D	193.405,67	69.894,16	771.472,17 D
1.2.1.1.1.06.03.03.00.00.00.00	5974	TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO Nº 939/2018	647.960,66 D	193.405,67	69.894,16	771.472,17 D
1.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00		CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	8.545.394,62 D	2.428.285,08	824.754,17	10.148.925,53 D
1.2.1.1.2.06.00.00.00.00.00.00		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	8.545.394,62 D	2.428.285,08	824.754,17	10.148.925,53 D
1.2.1.1.2.06.04.00.00.00.00.00		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	8.545.394,62 D	2.428.285,08	824.754,17	10.148.925,53 D
1.2.1.1.2.06.04.02.00.00.00.00	5967	TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO 600/2016	7.156.367,08 D	2.027.236,14	687.616,02	8.495.987,20 D
1.2.1.1.2.06.04.04.00.00.00.00	5969	TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO 603/2016	250.977,02 D	69.487,84	22.506,38	297.958,48 D
1.2.1.1.2.06.04.06.00.00.00.00	5975	TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO 938/2018	1.138.050,52 D	331.561,10	114.631,77	1.354.979,85 D
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00		IMOBILIZADO	39.894,03 D	0,00	6.082,86	33.811,17 D
1.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00		BENS MÓVEIS	66.369,36 D	0,00	0,00	66.369,36 D
1.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00		BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	66.369,36 D	0,00	0,00	66.369,36 D
1.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00.00		MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.118,91 D	0,00	0,00	7.118,91 D
1.2.3.1.1.01.02.00.00.00.00.00	795	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	199,90 D	0,00	0,00	199,90 D
1.2.3.1.1.01.07.00.00.00.00.00	800	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	4.690,00 D	0,00	0,00	4.690,00 D
1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00.00	813	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.229,01 D	0,00	0,00	2.229,01 D
1.2.3.1.1.02.00.00.00.00.00.00		BENS DE INFORMÁTICA	34.440,00 D	0,00	0,00	34.440,00 D
1.2.3.1.1.02.01.00.00.00.00.00	815	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.440,00 D	0,00	0,00	34.440,00 D
1.2.3.1.1.03.00.00.00.00.00.00		MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.279,95 D	0,00	0,00	19.279,95 D
1.2.3.1.1.03.01.00.00.00.00.00	817	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	4.139,99 D	0,00	0,00	4.139,99 D
1.2.3.1.1.03.03.00.00.00.00.00	819	MOBILIÁRIO EM GERAL	15.139,96 D	0,00	0,00	15.139,96 D
1.2.3.1.1.04.00.00.00.00.00.00		MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	25,00 D	0,00	0,00	25,00 D
1.2.3.1.1.04.05.00.00.00.00.00	825	MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	25,00 D	0,00	0,00	25,00 D
1.2.3.1.1.99.00.00.00.00.00.00		DEMAIS BENS MÓVEIS	5.505,50 D	0,00	0,00	5.505,50 D
1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.00.00	837	OUTROS BENS MÓVEIS	5.505,50 D	0,00	0,00	5.505,50 D
1.2.3.8.0.00.00.00.00.00.00.00		(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(26.475,33) C	0,00	6.082,86	(32.558,19) C
1.2.3.8.1.00.00.00.00.00.00.00		(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(26.475,33) C	0,00	6.082,86	(32.558,19) C
1.2.3.8.1.01.00.00.00.00.00.00	881	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(26.475,33) C	0,00	6.082,86	(32.558,19) C
2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(38.395.749,03) C	42.402.504,15	51.553.335,59	(47.546.580,47) C
2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00		PASSIVO CIRCULANTE	(24.398,40) C	6.557.774,25	6.576.407,99	(43.032,14) C
2.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	(12.507,56) C	5.692.038,69	5.700.332,86	(20.801,73) C
2.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00		PESSOAL A PAGAR	(9.204,39) C	5.648.816,01	5.652.586,10	(12.974,48) C
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00		PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	(9.204,39) C	5.648.816,01	5.652.586,10	(12.974,48) C
2.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00		PESSOAL A PAGAR	(9.204,39) C	5.648.816,01	5.652.586,10	(12.974,48) C
2.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00.00	923	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	(975,32) C	5.260.969,01	5.260.969,01	(975,32) C
2.1.1.1.1.01.02.00.00.00.00.00	924	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00 D	381.110,10	381.110,10	0,00 D
Contábil			Saldo anterior	Vlr. débito	Vlr. crédito	Saldo atual
2.1.1.1.1.01.03.00.00.00.00.00	925	FÉRIAS	(8.229,07) C	6.736,90	10.506,99	(11.999,16) C
2.1.1.4.0.00.00.00.00.00.00.00		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	(3.303,17) C	43.222,68	47.746,76	(7.827,25) C
2.1.1.4.1.00.00.00.00.00.00.00		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	(3.038,77) C	43.222,68	47.746,76	(7.562,85) C
2.1.1.4.1.04.00.00.00.00.00.00		PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL	(3.038,77) C	43.222,68	47.746,76	(7.562,85) C
2.1.1.4.1.04.01.00.00.00.00.00	4247	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ENTE	(3.038,77) C	43.222,68	47.746,76	(7.562,85) C
2.1.1.4.2.00.00.00.00.00.00.00		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	(264,40) C	0,00	0,00	(264,40) C
2.1.1.4.2.04.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	(264,40) C	0,00	0,00	(264,40) C
2.1.1.4.2.04.01.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) DO ENTE	(264,40) C	0,00	0,00	(264,40) C
2.1.1.4.2.04.01.01.00.00.00.00	992	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	(264,40) C	0,00	0,00	(264,40) C
2.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 D	64.433,51	64.482,51	(49,00) C
2.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00 D	64.433,51	64.482,51	(49,00) C
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	64.433,51	64.482,51	(49,00) C
2.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00.00	1103	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00 D	64.433,51	64.482,51	(49,00) C
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00.00.00		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(11.890,84) C	801.302,05	811.592,62	(22.181,41) C
2.1.8.8.0.00.00.00.00.00.00.00		VALORES RESTITUÍVEIS	(11.890,84) C	756.006,01	766.296,58	(22.181,41) C
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00		VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	(11.890,84) C	756.006,01	766.296,58	(22.181,41) C
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00		CONSIGNAÇÕES	(11.890,84) C	756.006,01	766.296,58	(22.181,41) C
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00.00		RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00 D	126.047,11	126.047,11	0,00 D
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00.00		CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00 D	126.047,11	126.047,11	0,00 D

2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00	1248	SERVIDOR ATIVO	0,00 D	31.018,05	31.018,05	0,00 D
2.1.8.8.1.01.01.02.00.00.00	1249	SERVIDOR INATIVO	0,00 D	77.300,70	77.300,70	0,00 D
2.1.8.8.1.01.01.03.00.00.00	1250	PENSIONISTA	0,00 D	17.728,36	17.728,36	0,00 D
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00	1257	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00 D	135.518,01	135.518,01	0,00 D
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00	1270	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(11.890,84) C	484.557,59	494.848,16	(22.181,41) C
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00	1273	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00 D	9.883,30	9.883,30	0,00 D
2.1.8.9.0.00.00.00.00.00.00		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00 D	45.296,04	45.296,04	0,00 D
2.1.8.9.1.00.00.00.00.00.00		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	45.296,04	45.296,04	0,00 D
2.1.8.9.1.03.00.00.00.00.00	1296	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00 D	75,00	75,00	0,00 D
2.1.8.9.1.14.00.00.00.00.00		COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA	0,00 D	45.221,04	45.221,04	0,00 D
2.1.8.9.1.14.01.00.00.00.00	1317	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO EXERCÍCIO	0,00 D	45.221,04	45.221,04	0,00 D
2.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	(37.144.495,05) C	20.804.274,35	29.936.472,05	(46.276.692,75) C
2.2.7.0.0.00.00.00.00.00.00		PROVISÕES A LONGO PRAZO	(37.144.495,05) C	20.804.274,35	29.936.472,05	(46.276.692,75) C
2.2.7.2.0.00.00.00.00.00.00		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	(37.144.495,05) C	20.804.274,35	29.936.472,05	(46.276.692,75) C
2.2.7.2.1.00.00.00.00.00.00		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	(37.144.495,05) C	20.804.274,35	29.936.472,05	(46.276.692,75) C
2.2.7.2.1.03.00.00.00.00.00		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00 D	14.279.141,04	15.531.617,67	(1.252.476,63) C
2.2.7.2.1.03.01.00.00.00.00	1588	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(47.962.742,65) C	0,00	15.531.617,67	(63.494.360,32) C
2.2.7.2.1.03.03.00.00.00.00	1590	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	0,00 D	1.406.664,96	0,00	1.406.664,96 D
2.2.7.2.1.03.04.00.00.00.00	1591	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	0,00 D	478.230,16	0,00	478.230,16 D
Contábil			Saldo anterior	Vlr. débito	Vlr. crédito	Saldo atual
2.2.7.2.1.03.05.00.00.00.00	1592	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	956.482,07 D	4.437.403,61	0,00	5.393.885,68 D
2.2.7.2.1.03.07.00.00.00.00	5039	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	47.006.260,58 D	7.956.842,31	0,00	54.963.102,89 D
2.2.7.2.1.04.00.00.00.00.00		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(37.144.495,05) C	6.525.133,31	14.404.854,38	(45.024.216,12) C
2.2.7.2.1.04.01.00.00.00.00	1595	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(72.358.489,43) C	0,00	9.407.587,55	(81.766.076,98) C
2.2.7.2.1.04.02.00.00.00.00	1596	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	13.989.141,27 D	1.036.414,10	0,00	15.025.555,37 D
2.2.7.2.1.04.03.00.00.00.00	1597	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.991.737,34 D	5.365.621,22	0,00	14.357.358,56 D
2.2.7.2.1.04.04.00.00.00.00	1598	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.235.848,94 D	123.097,99	0,00	7.358.946,93 D
2.2.7.2.1.04.06.00.00.00.00	5040	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	4.997.266,83 D	0,00	4.997.266,83	0,00 D
2.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.226.855,58) C	15.040.455,55	15.040.455,55	(1.226.855,58) C
2.3.7.0.0.00.00.00.00.00.00		RESULTADOS ACUMULADOS	(1.226.855,58) C	15.040.455,55	15.040.455,55	(1.226.855,58) C
2.3.7.1.0.00.00.00.00.00.00		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(1.226.855,58) C	15.040.455,55	15.040.455,55	(1.226.855,58) C
2.3.7.1.1.00.00.00.00.00.00		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	13.313.210,85 D	9.423.789,45	9.423.789,45	13.313.210,85 D
2.3.7.1.1.01.00.00.00.00.00	1868	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	9.423.789,45 D	0,00	9.423.789,45	0,00 D
2.3.7.1.1.02.00.00.00.00.00	1869	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.889.421,40 D	9.423.789,45	0,00	13.313.210,85 D
2.3.7.1.2.00.00.00.00.00.00		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(13.782.272,61) C	5.186.545,61	5.186.545,61	(13.782.272,61) C
2.3.7.1.2.01.00.00.00.00.00	1873	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(5.186.545,61) C	5.186.545,61	0,00	0,00 D
2.3.7.1.2.02.00.00.00.00.00	1874	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(8.595.727,00) C	0,00	5.186.545,61	(13.782.272,61) C
2.3.7.1.3.00.00.00.00.00.00		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	27.807,15 D	0,00	0,00	27.807,15 D
2.3.7.1.3.02.00.00.00.00.00	1879	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.807,15 D	0,00	0,00	27.807,15 D
2.3.7.1.5.00.00.00.00.00.00		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	(785.600,97) C	430.120,49	430.120,49	(785.600,97) C
2.3.7.1.5.01.00.00.00.00.00	1888	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(430.120,49) C	430.120,49	0,00	0,00 D
2.3.7.1.5.02.00.00.00.00.00	1889	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(355.480,48) C	0,00	430.120,49	(785.600,97) C
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	36.745.826,84	12.847.769,68	23.898.057,16 D
3.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	145.695,91	337,64	145.358,27 D
3.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	97.949,15	337,64	97.611,51 D
3.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	97.949,15	337,64	97.611,51 D
3.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	97.949,15	337,64	97.611,51 D
3.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	97.949,15	337,64	97.611,51 D
3.1.1.1.1.01.22.00.00.00.00	6030	13. SALÁRIO	0,00 D	64.872,72	337,64	64.535,08 D
3.1.1.1.1.01.24.00.00.00.00	6032	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00 D	33.076,43	0,00	33.076,43 D
3.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00		ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	47.746,76	0,00	47.746,76 D
3.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00		ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00 D	47.746,76	0,00	47.746,76 D
3.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00		ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00 D	47.746,76	0,00	47.746,76 D
3.1.2.1.2.01.00.00.00.00.00	6111	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00 D	47.746,76	0,00	47.746,76 D
3.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00 D	5.532.533,67	0,00	5.532.533,67 D
3.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00		APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00 D	4.618.713,31	0,00	4.618.713,31 D
3.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00		APOSENTADORIAS - RPPS	0,00 D	4.618.713,31	0,00	4.618.713,31 D
3.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00		APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	4.618.713,31	0,00	4.618.713,31 D
Contábil			Saldo anterior	Vlr. débito	Vlr. crédito	Saldo atual
3.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00		PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00 D	4.618.713,31	0,00	4.618.713,31 D
3.2.1.1.1.01.01.00.00.00.00	4193	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00 D	1.658.609,60	0,00	1.658.609,60 D
3.2.1.1.1.01.02.00.00.00.00	4194	APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS	0,00 D	31.016,22	0,00	31.016,22 D
3.2.1.1.1.01.03.00.00.00.00	4195	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	0,00 D	368.805,57	0,00	368.805,57 D
3.2.1.1.1.01.05.00.00.00.00	4197	APOSENTADORIAS ESPECIAIS - AGENTES NOCIVOS	0,00 D	34.489,07	0,00	34.489,07 D
3.2.1.1.1.01.07.00.00.00.00	4199	APOSENTADORIAS PROFESSOR	0,00 D	2.525.792,85	0,00	2.525.792,85 D
3.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00		PENSÕES	0,00 D	913.820,36	0,00	913.820,36 D
3.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00		PENSÕES - RPPS	0,00 D	913.820,36	0,00	913.820,36 D
3.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00		PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	913.820,36	0,00	913.820,36 D
3.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00	6131	PROVENTOS DE PENSÕES	0,00 D	913.820,36	0,00	913.820,36 D
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00		USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	70.310,37	0,00	70.310,37 D
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00		USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	7.442,09	0,00	7.442,09 D
3.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00		CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	7.442,09	0,00	7.442,09 D
3.3.1.1.1.00.00.00.00.00.00		CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	7.442,09	0,00	7.442,09 D
3.3.1.1.1.03.00.00.00.00.00	6147	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00 D	110,00	0,00	110,00 D
3.3.1.1.1.06.00.00.00.00.00	6149	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00 D	274,95	0,00	274,95 D
3.3.1.1.1.16.00.00.00.00.00	6150	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00 D	2.401,50	0,00	2.401,50 D
3.3.1.1.1.17.00.00.00.00.00	6151	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00 D	3.564,40	0,00	3.564,40 D
3.3.1.1.1.22.00.00.00.00.00	6152	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00 D	882,58	0,00	882,58 D
3.3.1.1.1.99.00.00.00.00.00	6162	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	208,66	0,00	208,66 D
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00		SERVIÇOS	0,00 D	56.785,42	0,00	56.785,42 D
3.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00		SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 D	15.300,00	0,00	15.300,00 D

3.3.2.2.1.00.00.00.00.00.00.00		SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	15.300,00	0,00	15.300,00 D
3.3.2.2.1.21.00.00.00.00.00.00	6173	LOCAÇÕES	0,00 D	15.300,00	0,00	15.300,00 D
3.3.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	41.485,42	0,00	41.485,42 D
3.3.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	41.485,42	0,00	41.485,42 D
3.3.2.3.1.02.00.00.00.00.00.00	6184	PERICIAS	0,00 D	100,00	0,00	100,00 D
3.3.2.3.1.06.00.00.00.00.00.00	6188	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00 D	189,55	0,00	189,55 D
3.3.2.3.1.08.00.00.00.00.00.00	6190	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00 D	3.384,08	0,00	3.384,08 D
3.3.2.3.1.11.00.00.00.00.00.00	6192	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00 D	7.066,75	0,00	7.066,75 D
3.3.2.3.1.32.00.00.00.00.00.00	6198	SERVIÇOS BANCARIOS	0,00 D	435,65	0,00	435,65 D
3.3.2.3.1.51.00.00.00.00.00.00	6201	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00 D	23.238,49	0,00	23.238,49 D
3.3.2.3.1.99.00.00.00.00.00.00	6205	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	7.070,90	0,00	7.070,90 D
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00		DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00 D	6.082,86	0,00	6.082,86 D
3.3.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00		DEPRECIAÇÃO	0,00 D	6.082,86	0,00	6.082,86 D
3.3.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00		DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	6.082,86	0,00	6.082,86 D
3.3.3.1.1.01.00.00.00.00.00.00		DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00 D	6.082,86	0,00	6.082,86 D
3.3.3.1.1.01.01.00.00.00.00.00	6211	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 D	6.082,86	0,00	6.082,86 D
Contábil			Saldo anterior	Vlr. débito	Vlr. crédito	Saldo atual
3.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00		DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 D	1.015.593,80	0,00	1.015.593,80 D
3.6.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00		REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00 D	1.015.593,80	0,00	1.015.593,80 D
3.6.1.4.0.00.00.00.00.00.00.00		REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00 D	1.015.593,80	0,00	1.015.593,80 D
3.6.1.4.1.00.00.00.00.00.00.00		REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	1.015.593,80	0,00	1.015.593,80 D
3.6.1.4.1.03.00.00.00.00.00.00	6237	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00 D	1.015.593,80	0,00	1.015.593,80 D
3.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	29.981.693,09	12.847.432,04	17.134.261,05 D
3.9.7.0.0.00.00.00.00.00.00.00		VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00 D	29.936.472,05	12.847.432,04	17.089.040,01 D
3.9.7.2.0.00.00.00.00.00.00.00		VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00 D	29.936.472,05	12.847.432,04	17.089.040,01 D
3.9.7.2.1.00.00.00.00.00.00.00	2310	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	29.936.472,05	12.847.432,04	17.089.040,01 D
3.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00.00		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	45.221,04	0,00	45.221,04 D
3.9.9.1.0.00.00.00.00.00.00.00		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00 D	45.221,04	0,00	45.221,04 D
3.9.9.1.3.00.00.00.00.00.00.00	2333	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	45.221,04	0,00	45.221,04 D
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00		VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 D	2.260,76	18.687.357,77	(18.685.097,01) C
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES	0,00 D	2.260,76	6.809.498,60	(6.807.237,84) C
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00 D	2.260,76	6.809.498,60	(6.807.237,84) C
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	0,00 D	2.260,76	6.809.498,60	(6.807.237,84) C
4.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	60,76	1.927.736,74	(1.927.675,98) C
4.2.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00 D	60,76	1.927.736,74	(1.927.675,98) C
4.2.1.1.1.02.01.00.00.00.00.00	2494	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	0,00 D	14,07	1.832.660,99	(1.832.646,92) C
4.2.1.1.1.02.02.00.00.00.00.00	2495	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	0,00 D	46,69	77.347,39	(77.300,70) C
4.2.1.1.1.02.03.00.00.00.00.00	2496	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA - RPPS	0,00 D	0,00	17.728,36	(17.728,36) C
4.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	0,00 D	2.200,00	4.780.765,86	(4.778.565,86) C
4.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00 D	2.200,00	4.780.765,86	(4.778.565,86) C
4.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00.00	2506	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	0,00 D	2.200,00	4.780.765,86	(4.778.565,86) C
4.2.1.1.5.00.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00 D	0,00	100.996,00	(100.996,00) C
4.2.1.1.5.99.00.00.00.00.00.00	2521	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	0,00 D	0,00	100.996,00	(100.996,00) C
4.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00 D	0,00	1.709.925,12	(1.709.925,12) C
4.4.5.0.0.00.00.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 D	0,00	1.709.925,12	(1.709.925,12) C
4.4.5.2.0.00.00.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 D	0,00	1.709.925,12	(1.709.925,12) C
4.4.5.2.1.00.00.00.00.00.00.00	2733	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00	1.709.925,12	(1.709.925,12) C
4.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 D	0,00	2.211.091,74	(2.211.091,74) C
4.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 D	0,00	2.211.091,74	(2.211.091,74) C
4.5.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00 D	0,00	2.211.091,74	(2.211.091,74) C
4.5.1.3.2.00.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	0,00 D	0,00	2.211.091,74	(2.211.091,74) C
4.5.1.3.2.02.00.00.00.00.00.00		PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00 D	0,00	2.211.091,74	(2.211.091,74) C
4.5.1.3.2.02.02.00.00.00.00.00	3916	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - APORTES PERIÓDICOS	0,00 D	0,00	2.211.091,74	(2.211.091,74) C
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 D	0,00	7.956.842,31	(7.956.842,31) C
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00.00.00		REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00 D	0,00	7.956.842,31	(7.956.842,31) C
Contábil			Saldo anterior	Vlr. débito	Vlr. crédito	Saldo atual
4.9.7.1.0.00.00.00.00.00.00.00		REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00 D	0,00	7.956.842,31	(7.956.842,31) C
4.9.7.1.1.00.00.00.00.00.00.00	2859	REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00	7.956.842,31	(7.956.842,31) C
5.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00		CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	975,32 D	20.690.000,00	690.000,00	20.000.975,32 D
5.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00		ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	20.690.000,00	690.000,00	20.000.000,00 D
5.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00		PREVISÃO DA RECEITA	0,00 D	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00 D
5.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00		PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00 D	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00 D
5.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	2979	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00 D	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00 D
5.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00		FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	10.690.000,00	690.000,00	10.000.000,00 D
5.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	10.690.000,00	690.000,00	10.000.000,00 D
5.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00		DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00 D
5.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00.00		CRÉDITO INICIAL	0,00 D	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00 D
5.2.2.1.1.01.01.00.00.00.00.00	2994	CRÉDITO INICIAL - ORIGINARIO DO ORÇAMENTO	0,00 D	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00 D
5.2.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00		DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00 D	230.000,00	0,00	230.000,00 D
5.2.2.1.2.01.00.00.00.00.00.00		CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00 D	230.000,00	0,00	230.000,00 D
5.2.2.1.2.01.03.00.00.00.00.00	3003	CRÉDITO ADICIONAL ORIGINÁRIO DE SUPLEMANTAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00 D	230.000,00	0,00	230.000,00 D
5.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00.00		DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 D	460.000,00	460.000,00	0,00 D
5.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00.00	3015	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 D	230.000,00	0,00	230.000,00 D
5.2.2.1.3.09.00.00.00.00.00.00	3020	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00 D	0,00	230.000,00	(230.000,00) C
5.2.2.1.3.99.00.00.00.00.00.00	3021	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 D	230.000,00	230.000,00	0,00 D
5.2.2.1.9.00.00.00.00.00.00.00		CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00 D	0,00	230.000,00	(230.000,00) C
5.2.2.1.9.04.00.00.00.00.00.00	3032	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00 D	0,00	230.000,00	(230.000,00) C
5.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00		INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	975,32 D	0,00	0,00	975,32 D
5.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00		INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	975,32 D	0,00	0,00	975,32 D
5.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	3069	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	975,32 D	0,00	0,00	975,32 D
6.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00		CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	(975,32) C	26.283.202,11	46.283.202,11	(20.000.975,32) C
6.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00		EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 D	26.283.202,11	46.283.202,11	(20.000.000,00) C
6.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00		EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00 D	8.715.452,15	18.715.452,15	(10.000.000,00) C
6.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	3081	RECEITA A REALIZAR	0,00 D	8.706.950,60	10.008.501,55	(1.301.550,95) C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	3082	RECEITA REALIZADA	0,00 D	8.501,55	8.706.950,60	(8.698.449,05) C

6.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00		EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 D	17.567.749,96	27.567.749,96	(10.000.000,00) C
6.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00		DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00 D	17.567.749,96	27.567.749,96	(10.000.000,00) C
6.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	3091	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00 D	6.009.046,32	10.230.000,00	(4.220.953,68) C
6.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00.00		CRÉDITO UTILIZADO	0,00 D	11.558.703,64	17.337.749,96	(5.779.046,32) C
6.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00.00	3098	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 D	5.779.046,32	5.779.046,32	0,00 D
6.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00.00	3100	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 D	5.779.327,32	5.779.376,32	(49,00) C
6.2.2.1.3.04.00.00.00.00.00.00	3101	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 D	330,00	5.779.327,32	(5.778.997,32) C
6.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00		EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	(975,32) C	0,00	0,00	(975,32) C
6.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00		EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	(975,32) C	0,00	0,00	(975,32) C
Contábil			Saldo anterior	Vlr. débito	Vlr. crédito	Saldo atual
6.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	3142	RP PROCESSADOS A PAGAR	(975,32) C	0,00	0,00	(975,32) C
7.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00		CONTROLES DEVEDORES	38.368.187,44 D	31.987.399,00	604.892,68	69.750.693,76 D
7.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00		ATOS POTENCIAIS	9.883.608,86 D	2.514.151,82	596.391,13	11.801.369,55 D
7.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00		ATOS POTENCIAIS ATIVOS	9.871.276,36 D	2.449.325,33	583.156,63	11.737.445,06 D
7.1.1.9.0.00.00.00.00.00.00.00		OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	9.871.276,36 D	2.449.325,33	583.156,63	11.737.445,06 D
7.1.1.9.1.00.00.00.00.00.00.00		OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO - CONSOLIDAÇÃO	9.871.276,36 D	2.449.325,33	583.156,63	11.737.445,06 D
7.1.1.9.1.99.00.00.00.00.00.00		OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	9.871.276,36 D	2.449.325,33	583.156,63	11.737.445,06 D
7.1.1.9.1.99.03.00.00.00.00.00	5240	TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO 600/2016 - PATRONAL - 240 MESES	7.672.911,54 D	1.888.571,86	443.838,60	9.117.644,80 D
7.1.1.9.1.99.06.00.00.00.00.00	5243	TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO 603/2016 - PATRONAL - 240 MESES	269.092,41 D	66.233,55	15.565,64	319.760,32 D
7.1.1.9.1.99.08.00.00.00.00.00	5990	TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO 938/2018 - PATRONAL - 200 MESES	1.229.336,84 D	315.108,91	78.855,30	1.465.590,45 D
7.1.1.9.1.99.09.00.00.00.00.00	5991	TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO 939/2018 - SEGURADOS - 200 MESES	699.935,57 D	179.411,01	44.897,09	834.449,49 D
7.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00		ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	12.332,50 D	64.826,49	13.234,50	63.924,49 D
7.1.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00		OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	12.332,50 D	64.826,49	13.234,50	63.924,49 D
7.1.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00		OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	12.332,50 D	64.826,49	13.234,50	63.924,49 D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00.00	3205	CONTRATOS DE SERVIÇOS	12.332,50 D	49.526,49	13.234,50	48.624,49 D
7.1.2.3.1.03.00.00.00.00.00.00	3206	CONTRATOS DE ALUGUEIS	0,00 D	15.300,00	0,00	15.300,00 D
7.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	28.484.578,58 D	29.473.247,18	8.501,55	57.949.324,21 D
7.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00		DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	28.484.578,58 D	9.473.247,18	8.501,55	37.949.324,21 D
7.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00		CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	28.484.578,58 D	9.473.247,18	8.501,55	37.949.324,21 D
7.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00		DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	28.484.578,58 D	9.473.247,18	8.501,55	37.949.324,21 D
7.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	3243	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ORIGEM ORÇAMENTÁRIA	28.472.687,74 D	8.706.950,60	8.501,55	37.171.136,79 D
7.2.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	3244	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - ORIGEM EXTRAORÇAMENTÁRIA	11.890,84 D	766.296,58	0,00	778.187,42 D
7.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00		PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00 D
7.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00		CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00 D	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00 D
7.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00		COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO	0,00 D	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00 D
7.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00.00	3250	COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO - INICIAL	0,00 D	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00 D
7.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00		INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00 D	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00 D
7.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00		CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL	0,00 D	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00 D
7.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00		CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DECORRENTES DO ORÇAMENTO	0,00 D	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00 D
7.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00.00	3256	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL	0,00 D	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00 D
8.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00		CONTROLES CREDORES	(38.368.187,44) C	26.888.666,47	58.271.172,79	(69.750.693,76) C
8.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	(9.883.608,86) C	1.225.472,25	3.143.232,94	(11.801.369,55) C
8.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	(9.871.276,36) C	1.166.313,26	3.032.481,96	(11.737.445,06) C
8.1.1.9.0.00.00.00.00.00.00.00		EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	(9.871.276,36) C	1.166.313,26	3.032.481,96	(11.737.445,06) C
8.1.1.9.1.00.00.00.00.00.00.00		EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	(9.871.276,36) C	1.166.313,26	3.032.481,96	(11.737.445,06) C
8.1.1.9.1.99.00.00.00.00.00.00		EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	(9.871.276,36) C	1.166.313,26	3.032.481,96	(11.737.445,06) C
8.1.1.9.1.99.03.00.00.00.00.00		TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO 600/2016 - PATRONAL - 240 MESES	(7.672.911,54) C	887.677,20	2.332.410,46	(9.117.644,80) C
8.1.1.9.1.99.03.01.00.00.00.00	5252	EM EXECUÇÃO	(7.672.911,54) C	443.838,60	1.888.571,86	(9.117.644,80) C
Contábil			Saldo anterior	Vlr. débito	Vlr. crédito	Saldo atual
8.1.1.9.1.99.03.02.00.00.00.00	5253	EXECUTADAS	0,00 D	443.838,60	443.838,60	0,00 D
8.1.1.9.1.99.06.00.00.00.00.00		TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO 603/2016 - PATRONAL - 240 MESES	(269.092,41) C	31.131,28	81.799,19	(319.760,32) C
8.1.1.9.1.99.06.01.00.00.00.00	5261	EM EXECUÇÃO	(269.092,41) C	15.565,64	66.233,55	(319.760,32) C
8.1.1.9.1.99.06.02.00.00.00.00	5262	EXECUTADAS	0,00 D	15.565,64	15.565,64	0,00 D
8.1.1.9.1.99.08.00.00.00.00.00		TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO 938/2018 - PATRONAL - 200 MESES	(1.229.336,84) C	157.710,60	393.964,21	(1.465.590,45) C
8.1.1.9.1.99.08.01.00.00.00.00	5993	EM EXECUÇÃO - TERMO 938/2018	(1.229.336,84) C	78.855,30	315.108,91	(1.465.590,45) C
8.1.1.9.1.99.08.02.00.00.00.00	5994	EXECUTADOS - TERMO 938/2018	0,00 D	78.855,30	78.855,30	0,00 D
8.1.1.9.1.99.09.00.00.00.00.00		TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO 939/2018 - SEGURADOS - 200 MESES	(699.935,57) C	89.794,18	224.308,10	(834.449,49) C
8.1.1.9.1.99.09.01.00.00.00.00	5996	EM EXECUÇÃO - TERMO 939/2018	(699.935,57) C	44.897,09	179.411,01	(834.449,49) C
8.1.1.9.1.99.09.02.00.00.00.00	5997	EXECUTADOS - TERMO 939/2018	0,00 D	44.897,09	44.897,09	0,00 D
8.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	(12.332,50) C	59.158,99	110.750,98	(63.924,49) C
8.1.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	(12.332,50) C	59.158,99	110.750,98	(63.924,49) C
8.1.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	(12.332,50) C	59.158,99	110.750,98	(63.924,49) C
8.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00.00		CONTRATOS DE SERVIÇOS	(12.332,50) C	43.858,99	80.150,98	(48.624,49) C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.00.00.00	3391	CONTRATOS DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO	(12.332,50) C	43.858,99	49.526,49	(18.000,00) C
8.1.2.3.1.02.02.00.00.00.00.00	3392	CONTRATOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS	0,00 D	0,00	30.624,49	(30.624,49) C
8.1.2.3.1.03.00.00.00.00.00.00		CONTRATOS DE ALUGUEIS	0,00 D	15.300,00	30.600,00	(15.300,00) C
8.1.2.3.1.03.01.00.00.00.00.00	3394	CONTRATOS DE ALUGUEIS EM EXECUÇÃO	0,00 D	15.300,00	15.300,00	0,00 D
8.1.2.3.1.03.02.00.00.00.00.00	3395	CONTRATOS DE ALUGUEIS EXECUTADOS	0,00 D	0,00	15.300,00	(15.300,00) C
8.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00		EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	(28.484.578,58) C	25.663.194,22	55.127.939,85	(57.949.324,21) C
8.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00		EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	(28.484.578,58) C	19.884.147,90	29.348.893,53	(37.949.324,21) C
8.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00		EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	(28.484.578,58) C	19.884.147,90	29.348.893,53	(37.949.324,21) C
8.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	(28.471.712,42) C	7.569.438,25	9.473.247,18	(30.375.521,35) C
8.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00		RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	(28.471.712,42) C	7.569.438,25	9.473.247,18	(30.375.521,35) C
8.2.1.1.1.01.01.00.00.00.00.00	5193	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - ORIGEM ORÇAMENTÁRIA	(28.471.712,42) C	6.803.141,67	8.706.950,60	(30.375.521,35) C
8.2.1.1.1.01.02.00.00.00.00.00	5194	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - ORIGEM EXTRAORÇAMENTÁRIA	0,00 D	766.296,58	766.296,58	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00 D	5.779.046,32	5.779.046,32	0,00 D

8.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00.00	5196	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00 D	5.779.046,32	5.779.046,32	0,00 D
8.2.1.1.3.00.00.00.00.00.00.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	(12.866,16) C	6.535.333,33	6.545.672,90	(23.205,73) C
8.2.1.1.3.01.00.00.00.00.00.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA - ORIGEM ORÇAMENTÁRIA	(975,32) C	5.779.327,32	5.779.376,32	(1.024,32) C
8.2.1.1.3.01.01.00.00.00.00.00	3443	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO DE EMPENHOS	(975,32) C	5.779.327,32	5.779.376,32	(1.024,32) C
8.2.1.1.3.02.00.00.00.00.00.00	3446	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - ORIGEM EXTRAORÇAMENTÁRIA (11.890,84) C		756.006,01	766.296,58	(22.181,41) C
8.2.1.1.4.00.00.00.00.00.00.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00 D	330,00	7.550.927,13	(7.550.597,13) C
8.2.1.1.4.01.00.00.00.00.00.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - ORIGEM ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	330,00	6.794.921,12	(6.794.591,12) C
8.2.1.1.4.01.01.00.00.00.00.00	3449	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR LIQUIDAÇÃO DE EMPENHOS	0,00 D	330,00	5.779.327,32	(5.778.997,32) C
8.2.1.1.4.01.04.00.00.00.00.00	3660	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR PERDAS DE EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00 D	0,00	1.015.593,80	(1.015.593,80) C
8.2.1.1.4.02.00.00.00.00.00.00	3452	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - ORIGEM EXTRAORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00	756.006,01	(756.006,01) C
8.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00		EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00	10.000.000,00	(10.000.000,00) C
Contábil			Saldo anterior	Vlr. débito	Vlr. crédito	Saldo atual
8.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00		EXECUÇÃO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00 D	0,00	10.000.000,00	(10.000.000,00) C
8.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00		CONCESSÃO DE COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO	0,00 D	0,00	10.000.000,00	(10.000.000,00) C
8.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00.00	3459	COTA INDISPONIVEL	0,00 D	0,00	10.000.000,00	(10.000.000,00) C
8.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00		EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00 D	5.779.046,32	15.779.046,32	(10.000.000,00) C
8.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00		EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL	0,00 D	5.779.046,32	15.779.046,32	(10.000.000,00) C
8.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00		PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DECORRENTE DO ORÇAMENTO	0,00 D	5.779.046,32	15.779.046,32	(10.000.000,00) C
8.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00.00	3465	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DISPONÍVEL	0,00 D	5.779.046,32	10.000.000,00	(4.220.953,68) C
8.2.3.1.1.03.00.00.00.00.00.00		PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL	0,00 D	0,00	5.779.046,32	(5.779.046,32) C
8.2.3.1.1.03.01.00.00.00.00.00	3468	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - EMPENHADO	0,00 D	0,00	5.779.046,32	(5.779.046,32) C
Total:			**0,00 D**	**266.706.989,16**	**266.706.989,16**	**0,00 D**

ROSILDA MARIA VARELA

Presidente - PALMITALPREV

IZABEL CRISTINA SCHÖN

Contadora - CRC PR nº 053396/O-5

ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO

Controle Interno

Publicado por:
Izabel Cristina Schon
Código Identificador:73EA01AD

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade gestora: Prev Soc Serv Pub Mun Palmital					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12					
Exercício 2021		**Balanço Anual**		**Data de 24/01/2022**	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		4.053.121,98	4.053.121,98	3.604.083,14	(449.038,84)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		1.612.800,00	1.612.800,00	1.793.162,02	180.362,02
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.612.800,00	1.612.800,00	1.793.162,02	180.362,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		2.333.092,02	2.333.092,02	1.709.925,12	(623.166,90)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		2.333.092,02	2.333.092,02	1.709.925,12	(623.166,90)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00

DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		107.229,96	107.229,96	100.996,00	(6.233,96)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		107.229,96	107.229,96	100.996,00	(6.233,96)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO		5.946.878,02	5.946.878,02	5.094.365,91	(852.512,11)
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		3.539.832,74	3.539.832,74	2.883.274,17	(656.558,57)
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		3.539.832,74	3.539.832,74	2.883.274,17	(656.558,57)
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL		2.407.045,28	2.407.045,28	2.211.091,74	(195.953,54)
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL		2.407.045,28	2.407.045,28	2.211.091,74	(195.953,54)
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		10.000.000,00	10.000.000,00	8.698.449,05	(1.301.550,95)
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		10.000.000,00	10.000.000,00	8.698.449,05	(1.301.550,95)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
DÉFICIT (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)		10.000.000,00	10.000.000,00	8.698.449,05	(1.301.550,95)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		6.043.016,00	6.243.016,00	5.779.046,32	5.779.046,32	5.778.997,32	463.969,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.805.716,00	5.985.716,00	5.669.597,77	5.669.597,77	5.669.597,77	316.118,23
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		237.300,00	257.300,00	109.448,55	109.448,55	109.399,55	147.851,45
DESPESAS DE CAPITAL		9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
INVESTIMENTOS		9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.947.384,00	3.747.384,00	0,00	0,00	0,00	3.747.384,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		10.000.000,00	10.000.000,00	5.779.046,32	5.779.046,32	5.778.997,32	4.220.953,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		10.000.000,00	10.000.000,00	5.779.046,32	5.779.046,32	5.778.997,32	4.220.953,68
RESERVA DO RPPS		3.947.384,00	3.747.384,00	0,00	0,00	0,00	3.747.384,00
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	2.919.402,73	2.919.402,73	2.919.451,73	(2.919.402,73)
TOTAL COM SUPERAVIT (X) = (VIII + IX)		10.000.000,00	10.000.000,00	8.698.449,05	8.698.449,05	8.698.449,05	1.301.550,95

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		975,32	0,00	0,00	0,00	975,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		975,32	0,00	0,00	0,00	975,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		975,32	0,00	0,00	0,00	975,32

Notas Explicativas

-

ROSILDA MARIA VARELA

Presidente da PALMITALPREV

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO

Controle Interno

IZABEL CRISTINA SCHON

Contadora - CRC PR nº 053396/O-5

Publicado por:
Izabel Cristina Schon
Código Identificador:BAF8B2C1

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

PREV SOC SERV PUB MUN PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	9.948.000,00	9.948.000,00	8.639.557,34	9.946.083,34
Receita de Contribuições dos Segurados	1.560.800,00	1.560.800,00	1.734.270,31	1.459.390,98
Civil	1.560.800,00	1.560.800,00	1.734.270,31	1.459.390,98
Ativo	1.560.000,00	1.560.000,00	1.639.241,25	1.458.790,97
Inativo	800,00	800,00	77.300,70	600,01
Pensionista	0,00	0,00	17.728,36	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.539.832,74	3.539.832,74	2.883.274,17	2.751.330,41
Civil	3.539.832,74	3.539.832,74	2.883.274,17	2.751.330,41
Ativo	3.539.832,74	3.539.832,74	2.883.274,17	2.751.330,41
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.333.092,02	2.333.092,02	1.709.925,12	2.430.221,57
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.333.092,02	2.333.092,02	1.709.925,12	2.430.221,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.514.275,24	2.514.275,24	2.312.087,74	3.305.140,38
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	107.229,96	107.229,96	100.996,00	430.120,49
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	2.407.045,28	2.407.045,28	2.211.091,74	2.868.031,96
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	6.987,93
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	7.540.954,72	7.540.954,72	6.428.465,60	7.078.051,38

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Benefícios - Civil	5.592.616,00	5.367.201,04	5.367.201,04	0,00	0,00
Aposentadorias	4.642.616,00	4.453.380,68	4.453.380,68	4.453.380,68	0,00
Pensões	950.000,00	913.820,36	913.820,36	913.820,36	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	60.000,00	45.221,04	45.221,04	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	60.000,00	45.221,04	45.221,04	45.221,04	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.652.616,00	5.412.422,08	5.412.422,08	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV –	1.888.338,72	1.016.043,52	1.016.043,52	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	3.947.384,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2.211.091,74
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.828,07	13.828,55
Investimentos e Aplicações	30.370.899,01	28.470.750,03
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (XI) = (IX –	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES	4.053.121,98	4.053.121,98	3.604.083,14	4.378.824,42
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	4.053.121,98	4.053.121,98	3.604.083,14	4.378.824,42

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	650.400,00	411.845,28	411.845,28	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	660.000,00	411.845,28	411.845,28	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	3.393.121,98	3.192.237,86	3.192.237,86	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV) = (XIII -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSILDA MARIA VARELA

Presidente da PALMITALPREV

IZABEL CRISTINA SCHON

Contadora - CRC PR nº 053396/O-5

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO

Controle Interno

Publicado por:
Izabel Cristina Schon
Código Identificador:4837A3B4

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PREV SOC SERV PUB MUN PALMITAL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2021 À 12/2021				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	9.229.235,96	5.232.100,74	3.997.135,22	32.481.713,80
2022	9.763.218,36	6.103.523,69	3.659.694,67	36.141.408,47
2023	10.228.027,82	6.357.992,34	3.870.035,48	40.011.443,95
2024	10.718.098,09	6.671.576,24	4.046.521,85	44.057.965,80
2025	11.249.815,38	7.174.789,56	4.075.025,82	48.132.991,62
2026	11.786.065,64	7.805.471,28	3.980.594,36	52.113.585,98
2027	12.282.841,53	8.222.821,63	4.060.019,90	56.173.605,88
2028	12.806.995,13	8.706.876,28	4.100.118,85	60.273.724,73
2029	13.325.364,31	9.070.488,72	4.254.875,59	64.528.600,32
2030	13.868.699,88	9.625.629,93	4.243.069,95	68.771.670,27
2031	14.387.263,80	9.863.390,66	4.523.873,14	73.295.543,41
2032	14.935.265,34	10.117.572,00	4.817.693,34	78.113.236,75
2033	15.524.016,23	10.554.131,31	4.969.884,92	83.083.121,67
2034	16.105.736,31	10.897.542,87	5.208.193,44	88.291.315,11
2035	16.432.404,56	11.109.091,90	5.323.312,66	93.614.627,77
2036	16.528.264,20	11.676.711,68	4.851.552,52	98.466.180,29
2037	16.134.251,26	11.803.794,97	4.330.456,29	102.796.636,58
2038	16.392.163,69	12.040.485,82	4.351.677,87	107.148.314,45
2039	16.683.429,00	12.352.480,55	4.330.948,45	111.479.262,90
2040	16.954.660,42	12.804.395,82	4.150.264,60	115.629.527,50
2041	17.232.522,68	13.198.304,98	4.034.217,70	119.663.745,20
2042	17.478.431,28	13.485.632,17	3.992.799,11	123.656.544,31
2043	17.719.072,54	13.896.400,44	3.822.672,10	127.479.216,41
2044	17.949.081,71	14.250.629,76	3.698.451,95	131.177.668,36
2045	18.181.309,32	14.457.648,65	3.723.660,67	134.901.329,03
2046	18.383.962,23	14.622.257,98	3.761.704,25	138.663.033,28
2047	18.599.003,73	14.746.466,13	3.852.537,60	142.515.570,88
2048	18.817.219,94	14.986.991,41	3.830.228,53	146.345.799,41
2049	13.908.410,04	15.082.722,58	(1.174.312,54)	145.171.486,87
2050	13.845.865,21	15.070.366,81	(1.224.501,60)	143.946.985,27
2051	13.781.456,77	15.098.771,36	(1.317.314,59)	142.629.670,68
2052	13.727.610,42	15.115.079,27	(1.387.468,85)	141.242.201,83
2053	13.642.421,13	14.962.625,81	(1.320.204,68)	139.921.997,15
2054	13.564.772,15	14.893.088,30	(1.328.316,15)	138.593.681,00
2055	13.483.900,09	14.819.073,49	(1.335.173,40)	137.258.507,60
2056	13.408.933,01	14.746.185,43	(1.337.252,42)	135.921.255,18
2057	13.322.454,98	14.663.009,38	(1.340.554,40)	134.580.700,78
2058	13.231.826,47	14.474.036,92	(1.242.210,45)	133.338.490,33
2059	13.143.167,32	14.351.941,70	(1.208.774,38)	132.129.715,95
2060	13.072.613,18	14.285.478,43	(1.212.865,25)	130.916.850,70
2061	12.990.098,62	14.173.243,10	(1.183.144,48)	129.733.706,22
2062	12.915.466,53	14.070.109,41	(1.154.642,88)	128.579.063,34
2063	12.835.813,43	13.934.341,07	(1.098.527,64)	127.480.535,70

2064	12.763.417,73	13.880.776,56	(1.117.358,83)	126.363.176,87
2065	12.688.411,14	13.794.483,41	(1.106.072,27)	125.257.104,60
2066	12.606.250,56	13.702.831,63	(1.096.581,07)	124.160.523,53
2067	12.527.992,80	13.573.212,00	(1.045.219,20)	123.115.304,33
2068	12.448.940,41	13.401.784,73	(952.844,32)	122.162.460,01
2069	12.379.908,05	13.253.826,68	(873.918,63)	121.288.541,38
2070	12.310.200,35	13.152.310,10	(842.109,75)	120.446.431,63
2071	12.233.840,31	12.942.345,23	(708.504,92)	119.737.926,71
2072	12.192.712,27	12.870.231,37	(677.519,10)	119.060.407,61
2073	12.131.242,80	12.728.950,58	(597.707,78)	118.462.699,83
Saldo Financeiro Exercício Anterior				28.484.578,58
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2074	12.085.257,99	12.598.150,06	(512.892,07)	117.949.807,76
2075	12.035.266,75	12.449.596,60	(414.329,85)	117.535.477,91
2076	11.993.949,02	12.312.762,84	(318.813,82)	117.216.664,09
2077	11.964.394,53	12.186.202,64	(221.808,11)	116.994.855,98
2078	11.928.969,14	12.087.732,56	(158.763,42)	116.836.092,56
2079	11.893.711,42	11.900.864,15	(7.152,73)	116.828.939,83
2080	11.870.005,84	11.682.687,11	187.318,73	117.016.258,56
2081	11.864.530,50	11.495.510,12	369.020,38	117.385.278,94
2082	11.874.275,20	11.389.905,48	484.369,72	117.869.648,66
2083	11.877.194,04	11.186.319,03	690.875,01	118.560.523,67
2084	11.911.558,29	11.076.010,25	835.548,04	119.396.071,71
2085	11.931.025,07	10.915.300,30	1.015.724,77	120.411.796,48
2086	11.981.877,23	10.808.891,38	1.172.985,85	121.584.782,33
2087	12.021.662,20	10.660.350,34	1.361.311,86	122.946.094,19
2088	12.092.167,94	10.550.461,31	1.541.706,63	124.487.800,82
2089	12.165.334,44	10.416.835,22	1.748.499,22	126.236.300,04
2090	12.242.986,36	10.296.837,00	1.946.149,36	128.182.449,40
2091	12.339.938,18	10.181.379,89	2.158.558,29	130.341.007,69
2092	12.444.739,52	10.059.766,17	2.384.973,35	132.725.981,04
2093	12.559.415,81	9.955.062,87	2.604.352,94	135.330.333,98
2094	12.684.498,23	9.841.274,30	2.843.223,93	138.173.557,91
Saldo Financeiro Exercício Anterior				28.484.578,58

ROSILDA MARIA VARELA

Presidente da PALMITALPREV

IZABEL CRISTINA SCHON

Contadora - CRC PR nº 053396/O-5

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO

Controle Interno

Publicado por:
Izabel Cristina Schon
Código Identificador:8227A761

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREV SOC SERV PUB MUN PALMITAL	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	10.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	10.000.000,00
Receitas Realizadas	8.698.449,05
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	10.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	10.000.000,00
Despesas Empenhadas	5.779.046,32
Despesas Liquidadas	5.779.046,32
Despesas Pagas	5.778.997,32
Superávit Orçamentário	2.919.402,73
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**

Despesas Empenhadas	5.779.046,32			
Despesas Liquidadas	5.779.046,32			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	0,00			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.722.099,20			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.779.046,32			
Resultado Previdenciário	(56.947,12)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**		**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	(600.000,00)	(2.131.691,50)		355,00 %
Resultado Primário	1.500.000,00	(3.841.616,62)		(256,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	975,32	0,00	0,00	975,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	975,32	0,00	0,00	975,32
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		9.600,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	9.229.235,96	14.387.263,80	17.232.522,68	13.408.933,01
Despesas Previdenciárias	5.232.100,74	9.863.390,66	13.198.304,98	14.746.185,43
Resultado Previdenciário	3.997.135,22	4.523.873,14	4.034.217,70	(1.337.252,42)
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)				

ROSILDA MARIA VARELA

Presidente da PALMITALPREV

IZABEL CRISTINA SCHON

Contadora - CRC PR nº 053396/O-5

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO

Controle Interno

Publicado por:
Izabel Cristina Schon
Código Identificador:B099B6AF

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PREV SOC SERV PUB MUN PALMITAL										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.646,66	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	5.597,66	0,00	0,00	5.597,66
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.646,66	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	5.597,66	0,00	0,00	5.597,66
Compensação entre Regimes Previdenciários	2.358.570,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.358.570,30	0,00	0,00	2.358.570,30
Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	28.012.328,71	975,32	0,00	0,00	0,00	0,00	28.011.353,39	0,00	0,00	28.011.353,39
Retenções em Caráter Consignatário	22.181,41	0,00	0,00	0,00	22.181,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	30.393.080,42	975,32	0,00	0,00	22.181,41	0,00	30.369.923,69	0,00	0,00	30.369.923,69
TOTAL (III) = (I + II)	30.398.727,08	975,32	49,00	0,00	22.181,41	0,00	30.375.521,35	0,00	0,00	30.375.521,35

ROSILDA MARIA VARELA

Presidente da PALMITALPREV

IZABEL CRISTINA SCHON

Contadora - CRC PR nº 053396/O-5

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO

Controle Interno

Publicado por:
Izabel Cristina Schon
Código Identificador:0886BB5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO REFERENTE A PEDIDO DE RESCISÃO POR PARTE DO EMPREGADO PÚBLICO DO CONTRATO DE TRABALHO– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FASP Nº 001/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PARANAGUÁ -FASP, CNPJ n° 35.848.527/0001-55.

CONTRATADO	CONTRATO/ MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO PSS 01	RESCISÃO	MOTIVO
ELVIS MARQUES HENRIQUESSON	025/2020 038/2020	ENFERMEIRO	20/01/2022	A pedido do empregado público.

Este extrato tem validade a contar da data da sua assinatura.

Paranaguá, 20 de janeiro de 2022

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER

Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:D770B210

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EDITAL NOTA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO N.° 01/2021

EDITAL N.º 07/2021

EDITAL NOTA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO N.° 01/2021

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Fundação de Assitência à Saúde de Paranaguá - FASP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2021, TORNA PÚBLICO o **EDITAL NOTA PORVA OBJETIVA**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado o **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da **NOTA PROVA OBJETIVA**, conforme disposição do Edital de Abertura nº 01/2020.

Art. 2º º Quanto a **NOTA PROVA OBJETIVA** obtida**,** caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br (área do candidato) no período das 9h do dia 27/01/2022 até às 23h59min do dia 28/01/2022, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá-PR, 26 de janiero de 2021.

TENILE XAVIER

Presidente Da Comissão

EDITAL NOTA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO N.° 01/2021

INSC	NOME	OBJETIVA	SITUAÇÃO	CARGO
157055	ADRIANO VEIGA PEREIRA	46,00	REPROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
153890	AGNALDO MARCIO GONÇALVES	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156188	ALCIONE MARIANO PIRES DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156362	ALINE GOMES DA SILVA	78,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
154478	ALINE NEVES MATHEUS	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157360	ALISSON DE LIMA LUIZ	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157202	ALYSON BRUNO MENDES CONSTANTINO	58,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157187	AMAIRTO RIBEIRO ALVES DAS ALMAS	52,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS

157724	AMARILDO CABRAL VALDANA	43,00	REPROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
154211	ANDRE LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	95,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
154486	BEATRIZ NASCIMENTO DO ROSARIO	51,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
154503	BIANCA FERNANDES DESIDÉRIO	75,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
155360	BRUNO GUILHERME PINTO BENEVIDES	82,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
155822	BRUNO HENRIQUE ARAÚJO SILVA	62,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157385	CINTIA PEREIRA DO NASCIMENTO	85,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157339	CLEIDE CARVALHO DA SILVA	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
153825	CLEVERSON VIEIRA RODRIGUES	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
154262	CRISTIANE SANTOS RIBEIRO	76,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
154700	CRISTIANO MARÇELO DE OLIVEIRA	31,00	REPROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156748	DANIELLE RODIO SMOLAREK	81,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
154382	DANIELLY RODRIGUES HRYNCZ	74,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156895	DAYANE DO ROCIO DIAS DO NASCIMENTO	71,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157561	DENIZE ALVES COSTA	62,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157629	DIEGO MAMEDE VARGAS	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157528	DIORGE ARAUJO NOBRE	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
153934	EDNACIO DA SILVA VARGAS	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
154847	ELAINE CRISTINA VERNILLO DONATO	84,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156833	ELAINE MARIA GALVAO	65,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157712	ELAINE MARINHO CICARELLO	46,00	REPROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157858	ELIENE SILVA OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156914	ELLEN IRIS MARIANO	64,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
153944	EMERSON JULIANO DOS SANTOS	70,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157718	EMMANUEL C. L. D. O. GOMES ALVES FERREIRA	87,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156559	EULER LOYOLA GUIMARÃES NETO	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
154047	EVANE DUARTE DA SILVA	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157766	EVELINE JAKYBALIS SILVA	83,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156050	FABIANE MAYARA VIEIRA SIMÕES	67,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
155387	FÁBIO ROBERTO ABRANTES DO NASCIMENTO	68,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
154349	FELIPE FERNANDES MESQUITA DOS SANTOS	71,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
153963	FERNANDA ALINE BORCHARDT	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
153842	FERNANDO CRUZ FERREIRA	82,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156219	GABRIEL ALCÂNTARA DA SILVA	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156606	GILBERTO ZATTAR	65,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157081	GIOVANNI LOPES DE ARAUJO	52,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157885	GUILHERME DA COSTA VIDAL CORDEIRO	25,00	REPROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156637	GUILHERME FERNANDES CORREA	60,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
154019	GUSTAVO BOCCHI MAIA WERSDOEFER	77,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
154927	HUMBERTO AGUIAR FIGUEIREDO NETO	85,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
154193	ISRAEL DA COSTA MENDES	64,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156802	IVAN PEREIRA SENA	60,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
155267	IZABELLE CRISTINE DA SILVA WAJIMA	69,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157647	JACIRA ALVES TEIXEIRA	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156504	JEAN ALESSANDRO PEREIRA RODRIGUES	74,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156171	JESSICA MATIAS DA SILVA LISBOA	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156769	JÉSSICA PONTES FERREIRA DA SILVA	77,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
153997	JOÃO MARCELO GARCIA TEIXEIRA	75,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
154648	JONATHAN BATISTA RAMOS	39,00	REPROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
155977	JOSÉ ALBERTO TILLMANN ROSÁ	69,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157601	JOSEILTON DE BARROS RANGEL	63,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156958	JULIANA GONCALVES MAC LEOD	33,00	REPROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157034	JULIANO RICARDO DA SILVA	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157859	KEFREN DOVE	86,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156817	LARISSA TONETTI	62,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
154336	LEONARDO VIEIRA RIBEIRO	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
155941	LEONICE DE OLIVEIRA PAREDES MOHR	74,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
155772	LILA KOZAN	53,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157846	LINCON FREIRE VIDAL CORDEIRO	60,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157488	LISLYE DE SOUSA LIMA	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
155709	LIZANDRA TAMIRES CORREIA DE OLIVEIRA BARCELLOS	86,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
155268	LORENA DE ALMEIDA ALVES	63,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
153785	LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157417	LUZIA WISNIEWSKI GONSALVES	64,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
155630	MAGDA ESTHER FERNANDES SOUZA	42,00	REPROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157595	MAICKON PAULO DO ROSARIO DOS SANTOS	76,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156306	MARCELI BENKENDORF DE SOUZA	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
154932	MARCELO BRANCO MOTTA	74,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157028	MARCOS ROGERIO OLIVEIRA ESSER	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
155432	MARIANA ALMIRA DE FREITAS MEIRA	63,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
154473	MARIANE SOBRAL PANSINI	65,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
154597	MARRIMÃ XAVIER ZELA	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156023	MAURO ARAÚJO	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
154439	MAYRA CAROLINE BREYER DO PRADO	67,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
154025	MICHELLE CHRISTINA FERNANDES LILLER CORDEIRO	54,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
155795	MIRIÃ PEREIRA DE DEUS	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
153836	MIRIAN DOS SANTOS PINTO GONÇALVES	57,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157818	MYREILLE MAUREEN DOS SANTOS	76,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
154322	PAULO ROBERTO DIAS JUNIOR	76,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156754	PEDRO PAULO EMMANUEL CAMARGO	69,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
154930	POLIANA SILVESTRINI ZANINI	64,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
155074	RAFAEL DE FREITAS DAMASCENA	82,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
155877	RAFAEL GEBRAN VILLAÇA	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157441	RAFAELE LEITE MACHADO	69,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157254	RENAN DE SOUZA LIMA	76,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157580	RENAN DE SOUZA VALDEZ BENITEZ	58,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157146	RENAN FELIPE DE ASSIS BEHET RODRIGUES	89,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157434	RITA ADRIANA WISNIEWSKI GONSALVES	62,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
155203	RITA MARIA DOS SANTOS BATISTA DA SILVA	50,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS

154938	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS ANGELO	54,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156015	ROSALIA EZEQUIEL DE CASTRO RODRIGUES	73,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157258	RUBIA COSTA RODRIGUES	34,00	REPROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156618	SHEILA DOS SANTOS EIGLMEIER	54,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157395	SILMARA DOS SANTOS TRIZOTE	84,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156181	SONIA MARA ROSA BENEVIDES	64,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
155169	STEFANI CASTRO	89,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156460	SUELANE DA SILVA CARDOSO	79,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156668	SUZAMARA DREHER CORDEIRO	34,00	REPROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156982	TAISA CAROLINE MANN WRITZL DO NASCIMENTO	87,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
155793	TALITA DA LUZ DE BRITO	83,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
155065	TALITA ELIAS RITA	79,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157779	TATIANA MAYUMI TOYOFUKU	77,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
155867	TAUANY DA SILVA	59,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156042	TAYNÁ CRISTINA SILVA FERNANDES	49,00	REPROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
155067	THAIS ELIAS RITA	77,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
154259	THAIS MENDES DA SILVA	51,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157778	THAYNAH DEPIZZOL GONÇALVES	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156971	THAYNNA CRISTINE XAVIER	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
155550	THIAGO TIBILLETTI	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
155253	VANESSA GURGEL FERREIRA	66,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
154972	VANESSA REIS DE OLIVEIRA CAETANO	78,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157639	VANIA STOPINSKI CARDOSO	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157344	VICTOR AFONSO AMORIM NEVES	65,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
156975	VINICIUS CORTEZ CASSIS	0,00	AUSENTE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157504	VINÍCIUS MORAIS PRATES	71,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157842	WESLLEN OLIVEIRA ROVIGO	61,00	APROVADO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
157854	ACRON FABIANO FERREIRA	66,00	APROVADO	ADVOGADO
154504	ADRIELLE DA COSTA CARNEIRO CONSTANTINO	57,00	APROVADO	ADVOGADO
154822	ALANA TIOSSO	69,00	APROVADO	ADVOGADO
156762	ALBERTO KOPYTOWSKI	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
157797	ALEXANDRE AUGUSTO BERWANGER SCHERER	73,00	APROVADO	ADVOGADO
155176	ALEXANDRE ZAPOROSZENKO CAVAZZANI	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
157891	ALINE ARMSTRONG GONÇALVES RODRIGUES	42,00	REPROVADO	ADVOGADO
154747	ALINE DE SANTANA AZEVEDO	51,00	APROVADO	ADVOGADO
154754	ALISON PAULO FERREIRA	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
154282	ALISON WILL NASS	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
157497	AMANDA BOTELHO DE MORAES	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
157562	AMANDA KAROLINE SANTOS E SILVA EDUVIRGES	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
154451	AMANDA MODESTO DA SILVA MORTEIRA	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
156693	AMIN YOUSSEF KOURANI	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
155798	ANA CLAUDIA PIASETZKI	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
153927	ANDERSON HENRIQUE BOMFIM MENDES	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
154016	ANDERSON WILIAN DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
154004	ANDRÉ CARDOZO DOS SANTOS	67,00	APROVADO	ADVOGADO
153786	ANDRÉ MELGES MARTINS´	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
157345	AUGUSTO ALYFF STEFFENS	56,00	APROVADO	ADVOGADO
154043	AUGUSTO CESAR ALVES	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
157083	BARBARA SANTOS BRAGA	56,00	APROVADO	ADVOGADO
155872	BIANCA BRAGA PLINTA	55,00	APROVADO	ADVOGADO
157349	BRUNA APARECIDA RODRIGUES SOARES NOGUEIRA	70,00	APROVADO	ADVOGADO
156551	CAETANO PIRES TOSSULINO	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
154537	CAMILLA PIRES BATISTA RODRIGUES	52,00	APROVADO	ADVOGADO
155184	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS NASCIMENTO MARTINS	61,00	APROVADO	ADVOGADO
156564	CAROLINA RIBAS	62,00	APROVADO	ADVOGADO
156672	CAROLYNE MAYURY UEDA NAGASAWA COSTA	55,00	APROVADO	ADVOGADO
156533	CÉSAR COLLIN LAVALLE	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
153964	CESAR LIMA DE PAULA	57,00	APROVADO	ADVOGADO
156402	CÍNTHIA MARIA LEAL DA ROCHA BREIDENBACH	65,00	APROVADO	ADVOGADO
156897	CRISLAINE GONÇALVES VASSÃO DE CAMPOS	73,00	APROVADO	ADVOGADO
154205	CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ	73,00	APROVADO	ADVOGADO
153909	DANIEL DAMMSKI HACKBART	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
155796	DANILO ANTONIO DUTRA	73,00	APROVADO	ADVOGADO
155689	DANILO BASTOS ANTUNES	66,00	APROVADO	ADVOGADO
154749	DIANDRE KVIETCHINSKI RODRIGUES	70,00	APROVADO	ADVOGADO
155455	DIOGO MARTINS MIGUEL	62,00	APROVADO	ADVOGADO
154267	EDINA CLAUDIA CLEMENTE	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
154685	EDSON PIRES JUNIOR	57,00	APROVADO	ADVOGADO
156862	EDUARDO HAMILTON DE OLIVEIRA FELIX	67,00	APROVADO	ADVOGADO
156030	EMERSON KIYOSHI KITAMURA	63,00	APROVADO	ADVOGADO
157800	ESTER ADLINEZ RIBEIRO DA SILVA	67,00	APROVADO	ADVOGADO
155968	FABIANO DOS SANTOS SILVA	68,00	APROVADO	ADVOGADO
154229	FERNANDA LUSZCZYNSKI	51,00	APROVADO	ADVOGADO
155942	FERNANDO ROCHA BERESTINO	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
155235	GABRIELLA CABRAL DOS SANTOS PINTO	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
154189	GIOVANNA DA GRAÇA VOLCOV	39,00	REPROVADO	ADVOGADO
155887	GISELE MARA FREITAS SORDO CARLIM	64,00	APROVADO	ADVOGADO
157691	HENRY PADILHA SILVÉRIO	65,00	APROVADO	ADVOGADO
154656	JANAÍNA MEGGETTO	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
156998	JENIFFER TAMAGNE CASTANHO GAISSLER	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
154944	JESSICA FAGUNDES CARNEIRO SIQUEIRA	58,00	APROVADO	ADVOGADO
153799	JÉSSICA GALASSI BORTOLOCI	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
153732	JOÃO LUCAS FIGUEIREDO DE LIMA	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
157787	JOCELAINE DA SILVA GODOIS	70,00	APROVADO	ADVOGADO
156388	JOCILENE QUEIROZ MEYER	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
154949	JOEL ALVES DE ARAUJO NETTO	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
155245	JOEL JUNIO LINHARES BUENO	55,00	APROVADO	ADVOGADO
157731	JOSÉ MARCELO DE OLIVEIRA	66,00	APROVADO	ADVOGADO
154695	JULIANA BARRETO DE SOUZA	49,00	REPROVADO	ADVOGADO

156251	LARISSA OKUMA	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
155397	LARYSSA PATRICIA FAVA GARCIA	54,00	APROVADO	ADVOGADO
155317	LAURA BONATO PERES	76,00	APROVADO	ADVOGADO
157008	LEANDRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	72,00	APROVADO	ADVOGADO
153912	LETICIA KOERNER DA SILVA DE RAMOS	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
154942	LORENA RIBEIRO MOYSA	67,00	APROVADO	ADVOGADO
157863	LUCAS NEVES RODAK	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
154458	LUCAS SANTOS SINHORI	52,00	APROVADO	ADVOGADO
155275	LUCAS TADEU PEREIRA DA SILVA	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
154086	LUIS ALBERTO VAZQUEZ FERNANDEZ FILHO	57,00	APROVADO	ADVOGADO
154412	LUIS OTAVIO DOS SANTOS MAZUREK	73,00	APROVADO	ADVOGADO
157347	LUIZ ADRIANO CHOCIAI	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
157831	LUIZ CARLOS PAWELAK	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
156746	MAGGIE MARIANNE ANTHONIJSZ	45,00	REPROVADO	ADVOGADO
154658	MAIRA ISABELE RAMOS	58,00	APROVADO	ADVOGADO
156739	MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
154771	MARCELE JANYE MATOZO RODRIGUES MAIDL	70,00	APROVADO	ADVOGADO
156928	MARCELLA STIVAL KWIATKOWSKI	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
157490	MARCELO DE CARVALHO AGUIAR	62,00	APROVADO	ADVOGADO
155608	MARCELO HENRIQUE PEDROSO MENDES	59,00	APROVADO	ADVOGADO
153779	MARIA VITORIA KAROLESKI DA SILVA	77,00	APROVADO	ADVOGADO
157722	MAURÍCIO BUSATO NERVO	68,00	APROVADO	ADVOGADO
157021	MAYARA DOS SANTOS NUNES	60,00	APROVADO	ADVOGADO
157199	MELISSA ZAMPRONIO	58,00	APROVADO	ADVOGADO
157546	MICHELE DA COSTA SILVA	62,00	APROVADO	ADVOGADO
156462	MILENA XAVIER SILVA	58,00	APROVADO	ADVOGADO
155640	MORGANA ALPENDRE SILVEIRA ROSA	52,00	APROVADO	ADVOGADO
154194	NATHALIA SOARES MACHADO	68,00	APROVADO	ADVOGADO
156210	NAYRA MARIA PEREIRA BATALHA	79,00	APROVADO	ADVOGADO
155078	PABLO HENRIQUE FERRARINI	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
154149	PAULO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR	70,00	APROVADO	ADVOGADO
155913	PEDRO HENRIQUE MAIA BRAGA	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
155113	PRISCILA REGINA COITO	73,00	APROVADO	ADVOGADO
153918	PRISCILA STASCZYZYN	60,00	APROVADO	ADVOGADO
157640	PRISCILLA CAROLINE FETT	76,00	APROVADO	ADVOGADO
155907	RAFAEL MENDES DO NASCIMENTO	56,00	APROVADO	ADVOGADO
156443	RAFAELA PONTES PIRATELO	73,00	APROVADO	ADVOGADO
155920	REGINA MARIA GUIDOLIN	70,00	APROVADO	ADVOGADO
157253	REINALDO SEVERINO BARBOSA JUNIOR	83,00	APROVADO	ADVOGADO
156973	RENANN ALEXANDRE DA SILVA MATHIAS	59,00	APROVADO	ADVOGADO
153973	RENATA ALVES NEVES	72,00	APROVADO	ADVOGADO
156220	ROBERTA DAYSYANE DE OLIVEIRA	61,00	APROVADO	ADVOGADO
157276	RONICLEITON DIAS SANTOS	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
154031	SAMILLE CRISTINA	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
156566	SARAH GABRIELA SAMPAIO	62,00	APROVADO	ADVOGADO
154133	SÉRGIO MORENO CHAGAS ROCHA	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
156653	SIMIÃO GOMES AVELAR	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
156293	SISSY EUGÊNIA CRISTINA ZAMBÃO	63,00	APROVADO	ADVOGADO
155865	SOPHIA ELIZA STEMPNIAK KLUBER	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
154201	SUE ELLY FERNANDA BORGES	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
156860	TAISON LEMOS DA SILVA	55,00	APROVADO	ADVOGADO
157281	TASSO JARDEL VILANDE	58,00	APROVADO	ADVOGADO
157148	TCHIELLY BRITO DE ABREU	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
155885	THAYSA CHRISTINY CORREIA	48,00	REPROVADO	ADVOGADO
157056	THIAGO MANTOVANI SCOMASSON	65,00	APROVADO	ADVOGADO
156598	VALQUÍRIA MARTINS DE SIQUEIRA	68,00	APROVADO	ADVOGADO
154273	VANESSA EBLING COMINE	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
154917	VICTOR MARCELINO XAVIER	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
153814	VINICIUS DE MELO SILVA	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
156952	VINICIUS LOPES DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
154746	VINICIUS NUNES DOS SANTOS	68,00	APROVADO	ADVOGADO
155873	VITÓRIA ANTUNES FONTES	54,00	APROVADO	ADVOGADO
155494	ZAQUEU EUGENIO DOS SANTOS	49,00	REPROVADO	ADVOGADO
157550	ABELARDO MENDES DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154278	ADRIANA ALVES DA SILVA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154551	ADRIANA APARECIDA CAMARGO REIS PEREIRA	58,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155898	ADRIANA FERNANDES FORMIGA	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157556	ADRIANA LOPES PINTO	72,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157737	ADRIANA MIRANDA	40,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155930	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	48,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154908	AHMAD ISMAIL MOHAMAD MOGHARABI	79,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157616	ALAN CARNEIRO MARQUES	83,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157622	ALAN HENRIQUE DA SILVA	56,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155132	ALENCAR RIBEIRO MENDES	50,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155083	ALESSANDRA KARINE DOS SANTOS HENRIQUE PLINTA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154762	ALESSANDRA LEME RIBEIRO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157648	ALESSANDRO SANTOS BOHRER	55,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155490	ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA	81,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154590	ALEXANDRE ROSA	47,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153998	ALEXIA NATHALIA BITENCOURT HENRIQUE	76,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153919	ALEXIA VERNIZE ALVES ALEXANDRE	60,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156600	ALFREDO MANUEL A'COSTA CABALLERO JUNIOR	76,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157284	ALICIA SANTOS PEREIRA	70,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155363	ALINE CAROL PEREIRA GOMES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157689	ALINE DE SOUZA SANTOS	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154186	ALINE DIAS CARDOSO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155322	ALINE FERNANDA COGROSSI	56,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157218	ALINE MARTINS MENDES	55,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157329	ALLAN ROCHA SMOLAREK	50,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

156514	ALLANA OLIMPIA DA SILVA	33,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157802	ALUIR HENRIQUE DE LIMA FIDENCIO	48,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157615	ALYSSON FANINI GUIMARÃES	52,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153737	AMANDA SUTO HASHIMOTO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154465	AMANDA YUKIE RIBEIRO HAYASHIDA	54,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157220	ANA CAROLINA CAMPOS COSTA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154549	ANA CLARA RODRIGUES BARBOSA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155584	ANA GABRIELA PEREIRA ANTONIO	48,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156545	ANA KAROLINA ATILIO CORREIA	50,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157227	ANA MARIA DA SILVA CAETANO	42,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156761	ANA PAULA MARTINS DE AZEVEDO	55,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157733	ANDERLEIA CARNEIRO DO ROSARIO	67,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157637	ANDERSON CASSEMIRO DE OLIVEIRA	69,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153929	ANDERSON MARTINS DE CAMARGO	58,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157723	ANDRE DA CUNHA FREIRE	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157683	ANDRE LUIZ MEIRELES JUNIO	61,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156698	ANDRE VINICIUS ALBINI PEREIRA BONAFINI	39,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157872	ANDREIA DE OLIVEIRA PAZINATTO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155256	ANDRESA GOMES DA SILVA	39,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154777	ANDRESSA CARNEIRO PATRICIO	59,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155045	ANDRESSA MATOZO BANDEIRA	61,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155672	ANDRIELE CALADO DO NASCIMENTO	54,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155017	ANDRIELI DOS SANTOS PEDROSO	52,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156052	ANGÉLICA BATISTA ALEXANDRE	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154522	ANIBAL DE RAMOS MACENO NETO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155484	ANIELLY DARLIANE VIEIRA DE GÓIS	48,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154283	ANTONIELLE CORDEIRO DO ROSÁRIO.	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153764	ANTONY JUNIOR FERREIRA RAMOS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157670	ARIELI ALVES PIOLI	33,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156237	AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA	55,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154966	BÁRBARA CRISTINA CARVALHO PEREIRA	59,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155300	BASILIO MILONA NETO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153994	BEATRIZ DE FARIAS	81,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154511	BEATRIZ MARTINS DAS NEVES	69,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155481	BENTO FERNANDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	64,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154368	BIANCA JUREMA ALMEIDA LIMA NERI	61,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156197	BRAYAN ARAUJO MARODIN	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157221	BRENDA SOARES ZIELINSKI DE ALMEIDA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157269	BRUNA DA SILVA BARRETO GOMES PEREIRA	80,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154144	BRUNA DE FATIMA TELMA	56,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157158	BRUNA JEANE MIRANDA VALENTIM ROSA	62,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154379	BRUNA STHEPANY CARNEIRO DOS SANTOS	35,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157462	BRUNO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156154	BRUNO MARCOS DA SILVA	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154006	BRUNO SOARES LIMA	40,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154772	CAIO GONÇALVES COMUNELLO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157391	CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154464	CAMILA CRUZ DOS SANTOS	38,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155022	CAMILA FERREIRA DE ABREU ROSA	49,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157894	CAMILA IZABELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157593	CAMILA LEANDRO PATRICIO DA CUNHA	67,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154359	CAMILA SOUZA DE OLIVEIRA BARAUSKAS	71,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157127	CARLOS EDUARDO BORBA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156513	CARLOS EDUARDO PICANÇO DA SILVA CORREIA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154413	CARLOS LEOPOLDO DOS SANTOS UYEMURA FERREIRA	77,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153955	CAROLINA DA SILVA DE ALMEIDA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156218	CAROLINA DA SILVEIRA MIRANDA SILVA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153790	CAROLINE CRISTINA RODRIGUES LEITE	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155901	CAROLINE DELFINO GONÇALVES	83,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155641	CAROLINE RODRIGUÊS DOS SANTOS	55,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156846	CASSIANO REGAÇÃO ALVES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157475	CELSO MEIRA JUNIOR	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156485	CESAR GUSTAVO DA SILVA ELIAS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157605	CHISLENE ROBERTA DA SILVA	67,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156520	CHRISKELLI ROSSI FRANÇA MARQUES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157667	CINTHIA LISBOA MARTINS	74,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156051	CINTHIA RIBEIRO FARLANDES	68,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155280	CLARIBEL COLODEL BATISTEL	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156190	CLAUDEMERE DE SOUZA MARINHO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154061	CLAUDIA VALERIA LIMA NEIMAM	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154343	CLAUDINEI APARECIDO DE SOUZA CABRAL	54,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153923	CLAUDINEIA ARAUJO CORDEIRO	52,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156604	CLEITON DE OLIVEIRA	65,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157888	CRISTIANE MACHADO ALVES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154911	CRISTIANE SANTOS RIBEIRO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155531	CRISTIANO CERQUEIRA DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157681	CRISTIELI ALVES PIOLI VEIGA	44,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157454	CRISTINA BATISTA DE CARVALHO	56,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156101	DACKCIANE TARCIELI DE OLIVEIRA MELO	50,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156385	DAISE SILVEIRA MARQUES	65,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154122	DANIEL MACIEL MENDES	78,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157335	DANIEL MATOZA DA VEIGA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157245	DANIELE ALVES GOMES	52,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156643	DANIELE DA SILVA COSTA	72,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157255	DANIELE HOKAZONO DIBE	69,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156646	DANIELLA DE SOUZA PAZINATTO	68,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157848	DANIELLY DO ROCIO LOPES DA SILVA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154381	DANIELLY RODRIGUES HRYNCZ	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155060	DARLAN GABRIEL DOS SANTOS SANCHES	35,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

157372	DAVI DOS SANTOS ZINE	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156714	DAVI MARQUES GONSALVES	60,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157293	DAVI VALCIMAR RODRIGUES GOMES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156066	DAVID CRUZ DOS SANTOS	54,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157519	DAYANNE DA CRUZ CORREIA CORDEIRO	60,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156852	DÉBORA JAYNE DE OLIVEIRA LIMA RAMOS	39,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156206	DÉBORA KRISTINE DE OLIVEIRA	80,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157380	DENISE CONSTANTE DE OLIVEIRA	52,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155752	DENISE DE FÁTIMA CORRÊA AMORIM	48,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156996	DENISE JUREMA SOUZA DOS SANTOS	63,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157850	DIANA RODRIGUES QUADROS	73,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154820	DIEGO MARCILIO DOS SANTOS	49,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156346	DIEGO PRADO NASCIMENTO	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156429	DIOGO VENICIUS CRUZ MACHADO	77,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157328	DIONATA AUGUSTO GONÇALVES	32,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154227	DIRLEI ALVES DO CARMO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153733	DIRLEI DE CAMPOS AEROSO	45,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157307	DUANA ERIKA BERNARDI	52,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153878	EDIMILSON ADÃO GALDINO	69,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157826	EDINEIA DE SOUZA CHAGAS	45,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157810	EDINEIA GONÇALVES.	49,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157569	EDUARDO EMILIO RICIERI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153706	ELAINE CRISTINA BERNARDO DA SILVA	70,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155445	ELAINE DE SOUZA DOS SANTOS	78,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157478	ELENITA DO ROCIO MARTINS TEODORO	52,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155948	ELIANE QUETES LANA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155564	ELIAS SARRAFF JUNIOR	53,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157072	ELIELTON GONÇALVES PEDROSO	72,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157242	ELIESER DA SILVA DE LIMA	55,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157203	ELINERE MENDES	58,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156875	ELIS REGINA MENDES GUARIZI	56,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157123	ELISABETE RODRIGUES KULIQUE	39,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155712	ELISETE	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153794	ELISSANDRA DA GRACA SANTOS	42,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154408	ELIZANGELA GONÇALVES CORDEIRO REIS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155413	ELIZANGELA RODRIGUES ALVES FLORINDO DA SILVA	50,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154601	ELIZETE MENDES ECKERMANN	35,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154838	ELOISA PEREIRA	51,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155679	ELOIZA SAMPAIO ARAUJO	70,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154176	ELOIZE CARLA ARTIGAS	57,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157060	EMANUELI PADILHA CASAROLI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157296	EMELLY BORBA	52,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156476	EMELY PEREIRA GONÇALVES BARBOSA CORRÊA	38,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157155	EMILY PERES	48,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157038	EMMERSON MACENA DO NASCIMENTO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157557	ERIKA KAROLINE LAGOS BOTTAN	41,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157860	ÉRIKA RENATA DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156712	ESTEVÃO DO NASCIMENTO GOMES	48,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157067	EZEQUIEL MANOEL MENDES MACHADO IZAIAS	56,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155344	FABIANA DE LARA KOSTARELLIS	53,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154245	FABIANA GEZISKI	69,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157016	FABIANE COSTA CAVALCANTI	67,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154081	FABIANO CARVALHAIS	42,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155051	FABIANO MONTEIRO DA SILVA	34,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157207	FABIO	62,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154226	FABIO	59,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157059	FABIO BRUNO DE SOUZA MESSINA SAN MARTIN	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157224	FÁBIO IRAN PADOVANI FLOR JUNIOR	59,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153715	FABÍOLA PONTES SIMONATO	44,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157761	FABRÍCIO MENDES TAKAHARA	42,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156924	FAGNER MARQUES DOS SANTOS CORREA	49,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157898	FELIPE ALVES MACIEL	42,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156147	FELIPE JOSE SOUZA IGNACIO	44,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156078	FELIPE SATO RACHID	54,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157437	FERNANDA	78,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154705	FERNANDA CRISTINA GROCHEVESKI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155069	FERNANDA GARCIA DOMINGUES DA SILVA	49,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157726	FERNANDO DE FARIAS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154452	FERNANDO PATRICK DE SOUZA MESSINA SAN MARTIN	51,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157299	FILIPE PEREIRA FREITAS	81,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157164	FLAVIA CLARA SAVELLI	62,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156445	FLAVIA DA SILVA	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156596	FLAVIA FONSECA SAMPAIO	36,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155125	FLAVIA ZABIEN	39,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154696	FRANCIELE SANTOS MENDONÇA	65,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156935	FRANCIELE WEGENER DA SILVA	57,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156613	GABRIEL AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156942	GABRIEL COSTA MARQUES	29,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153975	GABRIEL FANINI SILVA	66,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153866	GABRIEL FARIA CORRÊA NASCIMENTO	68,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157333	GABRIEL LOPES FIGUEIRAL NOGUEIRA	76,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156725	GABRIEL MARQUES SILVA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153798	GABRIELA BREMER MARTINS	69,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154183	GABRIELA DA SILVA	39,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155316	GABRIELE SANTOS DA SILVA	54,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156552	GABRIELLA DE SOUZA MENDES	35,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156683	GABRIELLA PRATEZZI ROSA	67,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156014	GABRIELLE C L NEVES	65,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157864	GABRIELLY ERNESTI DA CRUZ	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

153763	GABRYELLA OLIVEIRA DE SOUSA	44,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155595	GEORGE LINCON VELOSO CRUZ	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157024	GEOVANA SANTOS DO ROSÁRIO	53,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156838	GESIELE ALMEIDA ALEXANDRE	57,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157423	GESSICA COSTA VELLOZO	80,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154329	GÉZILLA RAMOS LACERDA PEREIRA	45,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155452	GILCIELE	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154167	GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154118	GIOVANA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	71,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156499	GIOVANE MENDES NASCIMENTO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155558	GIOVANNA LETÍCIA COGROSSI SILVA DE OLIVEIRA	42,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157675	GIOVANNA ROSA CORDEIRO	50,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157414	GISELE PIRES DO NASCIMENTO	50,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155894	GISLEINE PAEZ GONÇALVES DO ROSÁRIO	75,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154719	GIULIA ROCHA DA SILVA	62,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157159	GLAUCENIR MACHADO DOS SANTOS	59,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154693	GLAUCIA MARIA FELIX CORDEIRO MATTAR	40,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157695	GLÓRIA PALANICHESKI OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156414	GRACIELI PEREIRA MARTINS	77,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153714	GRACIELLY MASSUKI CORDEIRO TORTATO	47,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154759	GRAZIELA CORREA DA SILVA	75,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155315	GRAZIELE MAURÍCIO DOS SANTOS	40,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157062	GRAZIELLA MARIA MENEGHETTI DE OLIVEIRA	47,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155138	GRAZIELLE DA ROSA DE OLIVEIRA	66,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153976	GREGORY RIBEIRO DA SILVA	35,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156959	GUILHERME DE OLIVEIRA BANDEIRA SOUZA	50,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157725	GUILHERME DOS SANTOS ALVES GONÇALVES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156343	GUILHERME MENDONÇA RODRIGUES	42,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155607	GUILHERME PONTES TEIXEIRA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157479	GUSTAVO ADAO MARQUES	51,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156056	GUSTAVO ALVES DA SILVA	53,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157402	GUSTAVO DA SILVA PAZ	19,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157836	GUSTAVO JOAO QUENEHENN BERBERT BARBOSA	48,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157668	GUSTAVO PIRES DELFINO	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157775	HARUO TOYOFUKU	66,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154010	HEITOR FARIAS	66,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157211	HELDER FREIRE DO ROSÁRIO	52,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154166	HELEN PIRES DA SILVA DOS SANTOS	54,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156068	HELOISA SILVA CARDOSO	45,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157381	HELOIZE CRISTINA MANTOVANI DAS NEVES	56,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155987	HEVELYN PIRES DA SILVA	52,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157618	HEZARO VIANA BELO	45,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156541	HILVA NATHANA COSTA D'AMICO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156340	HILZA DE CARVALHO SANTOS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157084	INGRID DOS SANTOS POLIDORO DA COSTA	50,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153718	ISABELA NEVES VEIGA	43,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156697	ISABELLE CRISTYNE DE ARAÚJO PINHEIRO	47,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157176	ISRAEL SANTANA JASKULSKI	51,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154411	JACKSON CESAR BLANKENBURG	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155449	JACQUELINE DORNELLES VEIGA DE LACERDA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154723	JACQUELINE MAYARA GARCIA DA SILVA	64,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156577	JANAINA ALVES DOS SANTOS DE ABREU	79,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155656	JANAYNA MORAIS PIRES	73,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157492	JANILSON DO NASCIMENTO ZACARIAS JUNIOR	50,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156764	JAQUELINE AMÉRICO DE SOUZA	63,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156836	JAQUELINE ROSARIO ALEXANDRE	76,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156789	JEAN CARLOS CARNEIRO ALVES	54,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157390	JEAN CLOUDE SCHMIDT DERCIDIO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156795	JEAN HENRIQUE PIETRA CATELLA DE AMORIM	56,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154546	JEAN LUCAS CAMARGO FRANCO DA SILVA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154787	JEANE LEMOS DA SILVA	28,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155773	JEANICE SILVA MAYORCA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154524	JEFERSON BRUNO MARTINS	37,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155112	JESIEL CARDOSO LIMA JUNIOR	57,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156248	JESSICA CAROLINE DA SILVA ALVES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155513	JÉSSICA CAROLINE DO NASCIMENTO	50,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156537	JESSICA CRISTINE TELES MORAES	62,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154581	JÉSSICA DE ARAÚJO AGUIAR	76,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156926	JESSICA DE LUCENA AMARAL	53,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155355	JÉSSICA EPHIGENIO LEANDRO	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154790	JÉSSICA FERNANDA DOS SANTOS ROCHA	47,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157660	JESSICA FERREIRA PEREIRA	54,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157558	JHENIFER ALINE XAVIER	62,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155301	JHENIFER DO ROCIO MARINHO	57,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154054	JHENIFFER MORITA OLLEROS	48,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157706	JHENIFFERARAUJODURIENEALVES	62,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153949	JOÃO GABRIEL SERAFIM MOTA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155251	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA BARRETO	52,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156930	JOÃO VICTOR SANTOS SOUSA	51,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155567	JOCIELY RIBEIRO DELFINO ALVES	64,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157157	JOCINEIA RIBEIRO MARTINS	36,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153806	JOICE RIBEIRO PRADO	79,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156095	JONATAN DURVAL BARCELOS DOS SANTOS	53,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155889	JORGE MARCELO PICCININ	73,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157251	JOSE AUGUSTO GONÇALVES	66,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156040	JOSE FRANCISCO KOVALSKI	54,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153948	JOSEANE MOREIRA	55,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157590	JOSIANE RINKE BELLO	35,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156953	JOSIELE THAIS BUBOLA DE SOUZA	65,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

154159	JOYCE ELPIDIO CORRÊA	50,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154646	JOYCE EMANUELA SANTANA	64,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157879	JUAN PEREIRA COLODEL	52,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157682	JUCIANE ADRIANO	28,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157641	JUCIELE ADRIANO	49,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157742	JULIA ALVES	33,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156266	JULIA CABRAL DA COSTA	57,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154399	JULIA MIOLA	43,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156057	JULIANA CRISTIANE DE FRANCA	54,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157413	JULIANA DE ALMEIDA RIGHETI	83,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155701	JULIANA LUVIZZOTTO	38,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154045	JULIANA SIMÃO DE MIRANDA FIECHTER	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155806	JULIANA TOMAS GOMES	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154367	JULIANE APARECIDA INÁCIO MAGALHÃES GOLTZ	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157734	JULIO CESAR ALVES	59,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154130	JUREMA BARBOSA PINTO LEYSEN	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157855	KALINKA ERNESTI DA CRUZ	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155853	KALLEN KATRIELLY DE FREITAS JOAQUIM	50,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156631	KALYNE PRADO DA SILVA POLETI	45,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157728	KAMILA FERNANDA LAGOS BOTTAN DE ARAUJO	38,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156650	KAREEN ELIZE DOS SANTOS	57,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153869	KAREN DA SILVA CARNEIRO	58,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157673	KARINA CORREIA SCUCUGLIA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155177	KARINA DANIEL PEDROLO	57,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155533	KARINA DOS SANTOS KREUTZER	55,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157821	KARINA FERREIRA CONCEIÇÃO AMBRÓSIO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154164	KARL WELL	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153901	KARLA EDUARDA MENDES DOS SANTOS	43,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156674	KARLA GABRIELLA GOBI DOS SANTOS	50,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153967	KAROLINE CELLA	38,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157368	KAROLINE DA SILVA PATRICIO	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154958	KAROLINE FERNANDA DOS SANTOS DE CARVALHO	43,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154008	KÁSSIA ZANONI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157013	KATHELLYN BALDUINO	69,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155352	KATIA REGINA MUNIZ SANTOS	77,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157256	KAUANE RODRIGUES CHICATTI	44,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153792	KELEN FERNANDES BATISTA	52,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155033	KELVIN MENDES FORTE	68,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154394	KEROLAINE VIANA FIGUEIRÓ	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156027	KETELLYN KARINA MARTINS CORDEIRO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156550	KHAUE GABRIEL FIRMO DA SILVA	35,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157002	KRISTIELLY CASCÃO DE SOUZA	55,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155980	LAERTE ALVES CARNEIRO JUNIOR	47,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157576	LAÍS ARIADNE EZEQUIEL FERREIRA	51,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156034	LAIZE DIAS PINHEIRO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156900	LARISSA ALVES GOMES	56,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155381	LARISSA CAMARGO DE MORAIS FERREIRA	61,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153822	LARISSA GOMES DOS SANTOS	67,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154009	LAUDICEIA FRANCISCA DA SILVA	32,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155118	LAURA HELENA BECKER	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153990	LAURINEIDE DAS DORES MENDES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156911	LEANDRO COSTA NUNES	59,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155002	LEANDRO DA SILVA ALVES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157664	LEANDRO DOS SANTOS ALVES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154308	LENISE FERNANDA DE FREITAS PIRES	39,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156969	LÉO ARAÚJO MARTINS	92,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156001	LEONARDO FERREIRA WAGNER	62,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156883	LEONARDO NASCIMENTO PIRES	60,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155486	LETÍCIA CAMPOS SIQUEIRA	38,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153760	LETÍCIA PONTES PIRES	42,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157759	LETICIA RAFAELLA SILVA LOURENÇO	44,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157598	LETICIA ROVER DE RAMOS	54,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153946	LETÍCIA TENCA DE AZEVEDO RODRIGUES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156265	LEUCIR NAUM PEDRUSSI TELES	69,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153771	LIDIA DA SILVA FRANÇA	69,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153985	LIDIA MARIA SANTANA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155487	LIDIANE VIVIAN GUBER	50,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155965	LÍGIA DE OLIVEIRA TORRES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155443	LILIAN CORRÊA MENDES DOS SANTOS	47,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156048	LILIAN DE OLIVEIRA ZACARIAS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153783	LILIAN MICHELE P. FERREIRA	55,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154060	LILIAN PEREIRA COUTO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157226	LINDSAY CRISTI CORDEIRO DOS SANTOS	55,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154108	LISANDRA SILVA DOS SANTOS	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157703	LIZ FABIANA LOURENÇO CARVALHO	53,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156983	LORENA ALVES CUSTÓDIO	47,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155511	LORENA CARNEIRO BRITO	29,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154219	LORENA COUTO CARDOSO	51,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157617	LORENA PONTES PACHECO	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157651	LORENA TAMY CAMARGO	36,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157098	LUANA CAROLINE MOURA DE OLIVEIRA	44,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156568	LUANA CRISTINA SOUZA RIBEIRO	42,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156167	LUANA DOS SANTOS COLASSO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153765	LUCAS CARVALHO DA SILVA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156910	LUCAS GUILHERME DA SILVA	37,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157793	LUCAS VINICIUS BRAZNIK COSTA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157752	LUCIANE CARVALHO ALAS	47,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154640	LUCIANO ADIB RIBAS DE MORAES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153800	LUCIELEM DE OLIVEIRA LEITE	62,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

157228	LUCIMARA FREIRE FERNANDES	53,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155726	LUIS FERNANDO LIMA CORDEIRO	75,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156000	LUIS GEOVANE	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157374	LUIS GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155540	LUISA VOSS LOURENCO DE ANDRADE	52,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157835	LUIZ CARLOS PAWELAK	69,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157839	LUIZ VICTOR PAWELAK	43,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154832	LUÍZA GARCIA DA COSTA ALMEIDA	51,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155239	LUKA CIDRAL POZZEBOM	54,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155801	LUSIANE MENDES RIBEIRO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157355	MAGNA GOMES	60,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156768	MAICKEL JUAN DOUGLAS DERIO CORREA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156152	MANOELA DOLORES FRANÇA DA SILVA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155609	MARCELLY XAVIER ANDRADE	52,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154365	MARCELO MENYON DE PAULA VIEIRA	64,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153971	MARCIA ANA SELINKE PIECZARKA	51,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155720	MARCIA DA SILVA CARNEIRO	50,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154622	MARCO ANTONIO PIEROTE	74,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154237	MARCO AURELIO LIMA PEDROSO JUNIOR	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155198	MARCOS ANTUNES DOS SANTOS	53,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157684	MARCOS ANTUNES DOS SANTOS JUNIOR	28,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156341	MARIA ANTÔNIA RODRIGUES COSTA	61,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155209	MARIA APARECIDA CAMPOS COSTA	58,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153907	MARIA DAS NEVES SILVA DO ROZÁRIO	49,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157457	MARIA DOS ANJOS XAVIER	47,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156222	MARIA EDUARDA ALVES	49,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155349	MARIA EDUARDA ALVES CANESTRARO	57,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156793	MARIA EDUARDA SERAFIM DE FREITAS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155740	MARIA EDUARDA VIEIRA ALVES TIBILETE	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157396	MARIA ELISA SIMPLICIO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153969	MARIA TAÍS OLIVEIRA SANTANA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157432	MARIANA COSTA SILVA ZEZUINO	68,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153984	MARIANE RODRIGUES DA CUNHA DE SOUSA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157758	MARICEIA MACIEL DE SOUZA	64,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157057	MARILENA ANTÔNIA DA SILVA CAETANO	43,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156558	MARILIZ DE ALCANTARA NEVES	66,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155276	MARILIZE ALIPIO DOS SANTOS	76,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154325	MARILIZE DOS SANTOS	62,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157018	MARILYN PAULA TEIXEIRA DO CARMO	54,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157696	MARINA ALVES MACHADO	51,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156261	MARINELLI CAMPOS SERAFIM PEDRUSSI	62,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157786	MARINEZ MACIEL DE SOUZA SILVA	54,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154121	MARIO MOREIRA JUNIOR	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157205	MARISOL MACAGGI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153807	MARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155384	MARLENE SERAFIM DO ROSARIO	62,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154377	MATEUS CORDEIRO WAGNER	64,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157671	MATHEUS SILVA ANTUNES DOS SANTOS	45,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156920	MAURO DA SILVA SIQUEIRA	56,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153740	MAURO DAS NEVES DA SILVA	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157701	MAX MEIRELES OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156981	MAYARA ANCHIETA SPANHOLI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157102	MAYARA CUNHA DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154293	MAYARA GOMES KOIYAMA DE CARVALHO	51,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153978	MAYARA RAISA FERNANDES ALEXANDRINO DA SILVA	74,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154155	MAYCON WILLIAN DO CARMO VIANA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153707	MAYDZA GABRIELLE CUSTÓDIO DA COSTA	57,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154893	MICHELE CRISTINA GRACIANO CONCEIÇÃO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155535	MICHELI SILVA DE OLIVEIRA	61,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157613	MIGUEL MALETZKE DE AVELAR	61,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153863	MIKAEL GONÇALVES BARRETO	60,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153833	MIRIAN DOS SANTOS PINTO GONÇALVES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153875	MISLENE DIAS DOS SANTOS ZAWADZKI	45,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157816	MOISES CORRÊA NETO	40,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154806	MONIQUE ALIEN RODRIGUES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156400	MYLENA LUIZA CRUZ PEREIRA	68,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155058	NADIA CRISTINA DE LIMA RODRIGUES DIAS	47,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157680	NADIR BARCELOS PENICHE DA SILVA	41,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155436	NAIANE CARNEIRO BRITO	52,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154540	NAIM BALECHE NETO	48,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154701	NAOMI BEZERRA LOPES	39,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154332	NÁTALI NAYARA POLETI	77,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154803	NATALIA SANTOS DE LIMA	75,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156063	NATALIE CHRISTINE LOPES COSTA	59,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153850	NATHALY BARROZO NEVES	59,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154053	NAYARA MARTINS DA SILVA	50,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155085	NICKOLAS MENDES DO NASCIMENTO	48,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156781	NICOLAS JOSE DO ROSARIOI	39,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154686	NICOLLY CARDOSO VIEIRA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155142	NILSIELLY FERNANDA DOS SANTOS CORDEIRO	54,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154013	NILSON FRANÇA DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157097	NÚBIA MARIA RODRIGUES MOREIRA	61,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157717	ORLANDO PINHEIRO NETO	45,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153721	OTÁVIO AUGUSTO PURCINO BORBA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154800	PAMELA ASSUMPÇÃO DOS SANTOS	72,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157327	PAMELLA ARAÚJO DURIENE ALVES	62,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154699	PAMELLA LACERDA PIRES	43,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155389	PATRIC IA RODRIGUES FIGUEIREDO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156919	PATRICIA ALVES LOPES CORREA	65,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

155544	PATRÍCIA DAS GRAÇAS SAAD GEBRAN	53,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157243	PATRICIA DOS SANTOS COUTO	72,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155408	PATRICIA FABIANE DOS SANTOS	54,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156518	PATRICIA PERLA MAGALHÃES COSTA	43,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156202	PAULO HENRIQUE JULIAO DE ANDRADE	76,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154706	PAULO MARCELO SANTOS RIBEIRO	65,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156334	PAULO ROBERTO DE ARAUJO CASTRO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157633	PEDRO LUCAS CANTAGALLI DE OLIVEIRA	36,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156622	PHABLO DOS SANTOS	73,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154933	RAFAEL FERNANDO SOUZA BOLSONI	52,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156991	RAFAEL FRANÇA NUNES	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155797	RAFAEL VELLOZO DA SILVEIRA	72,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155159	RAFAELA MORENA FRANÇA DA SILVA E SILVA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156986	RAFAELA MORITA OLLEROS	34,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157375	RAFAELA OTERO SIEDSCHLAG DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154555	RAFAELA RIBEIRO CORDEIRO	35,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156877	RAFAELLY GONÇALVES CORREIA	45,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153725	RAMON BERNARDO DA SILVA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154355	REBEKA COSTA MENDES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153816	REGIANE FERNANDA MAKUCHO	69,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154134	RENATA FERNANDA DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155996	RENATA KUFTA GASPAROTTO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155500	RENATA RODRIGUES DOS SANTOS	45,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153980	RENATO CAMILO DE SOUSA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153952	RENATO JORGE DA ROCHA	47,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157782	RENATO REDERD FRANÇA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154650	RHUAN CASSILHA DA SILVA	64,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156236	RICARDO FONSECA DA LUZ LACERDA	49,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155691	ROBERTO RODRIGO DO AMARAL BRASILIO	64,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155107	RODOLFO RODRIGO GARCIA GOMES	31,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157704	RODRIGO FRANÇA VIANA	48,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157653	RODRIGO IVANOSKI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156747	ROGERIO HENRIQUE STANISUASKI	54,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157690	ROSA PENICHE BARCELOS NUNES	69,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155272	ROSANGELA BORGMANN COGROSSI	45,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156810	ROSANGELA FERNANDES DO CARMO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157524	ROSELI DOS SANTOS PEREIRA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156540	ROSIELLE DO ROCIO DROZDA RAMOS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153873	RUAN LUQUETTA DAS NEVES	54,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157032	RUBENS SANTOS LIMA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157510	RUCIVANIA GILMARA MARCOLINO COSTA	58,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154750	SAMIRA ASSAF OMAR ALENCAR NOBRE	54,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155012	SANDRA CAMPOS DE LIMA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154514	SANDRYELLE MARTINS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156151	SARAH DA SILVA RODRIGUES	32,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156544	SAYURY TAMILLY MENDES RICARDO	39,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156110	SERGIO DE MORAIS	70,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157194	SERGIO RICARDO DE SIQUEIRA JÚNIOR	79,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156619	SHEILA DOS SANTOS EIGLMEIER	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153887	SHILTON ALVES DE ARAUJO	40,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156179	SILVIA PIRES MENDES	51,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154485	SILVIA REGINA PONTES DO CARMO NASCIMENTO	70,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157801	SIMONE LIMA GIFFONI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154462	SIRLEI PEREIRA LEITE FERREIRA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157240	SOPHIA KORSANKE DE LIMA	40,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155294	STHEFANY CAROLINE ALVES DA SILVA	67,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155470	SUELEN CALADO DOS SANTOS	55,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155696	SUELEN CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	43,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157643	SUELEN CRISTINA MOREIRA DA SILVA	41,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156987	SUEYZE JHENNIFER SANTOS DE CAMPOS AMBRÓSIO	58,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155446	SUZIELLI NUNES DE ALMEIDA DOS SANTOS	52,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157236	SUZIELLY NASCIMENTO CAETANO	37,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154116	TAINÁ FERNANDES MESQUITA DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155332	TALITHA MEIRA PALLARO	55,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156639	TAMIRYS COSTA DE MELLO CASTRO	55,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156800	TATIANE REGINA PIROLA	71,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154289	TAYNANN CABRAL SOARES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154836	TAYNARA ALVES SANTANA	71,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154090	TELMA DOS SANTOS ÂNGELO	45,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154110	THAINÁ PEREIRA STADLER DE ALBUQUERQUE	32,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153974	THAINA SANTANA VIANA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155136	THAIS ZABIEN GOUVÊA	60,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154152	THALITA CARVALHO ALVES DA CRUZ	63,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154687	THALLES AUGUSTO PINTO BARBOZA	44,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156922	THALLES LUIZ GOUVEA RIZENTAL NASCIMENTO	53,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153951	THALYNE DA SILVA FARIAS	78,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153709	THAMIRES CRISTINA DE LEÃO DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154363	THASSIA FRANÇA DIAS	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155848	THAYNA LUIZA FABIAN NOVASKI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154740	THAYNNÁ CRISTINE FERNANDES VERSON	47,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154981	THAYS DOS SANTOS ALMEIDA	45,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156547	THIAGO ADRIANO MARTINS DA SILVA	50,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157150	THIAGO DOUGLAS MOREIRA DA SILVA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154523	THIAGO GUILHERME DOS SANTOS SILVA	49,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156013	THOMAS JOSÉ DO ROSÁRIO	53,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156136	THUANY LUDOVICO PEREIRA	55,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154068	TIAGO COSME DA SILVA LOPES	62,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157694	TONY LINS DE AVELAR	40,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156174	TÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA GOMES	61,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

157239	VALDENIZE DA SILVA	66,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156276	VALERIA FERREIRA ROCHA SOBRAL	64,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157705	VALERIO PEREIRA DA SILVA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156560	VANDERLEI NEVES DO NASCIMENTO	57,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155402	VANESSA LUCINÉIA DUARTE DE ASSIS	72,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155056	VÂNIA RODRIGUES DE FRANÇA	47,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155992	VANUZIA SANDRILE DA SILVA ALVES	68,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155055	VERIDIANE DOMINGUES	33,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156549	VICTOR EMANUEL FIRMO DA SILVA	48,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154506	VICTOR LEONARDO PAULI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155814	VICTOR MATHEUS KUCK	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157596	VICTOR SIQUEIRA BATISTA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157464	VILMARA GONÇALVES HENRIQUE	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157174	VINÍCIUS DO ROSARIO MARGARIDA	43,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156542	VINICIUS VENANCIO ALVES	27,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157721	VÍTOR CABRAL VALDANA	28,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157735	VITOR HUGO CORDEIRO SCHMIDT	40,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156689	VITÓRIA CORDEIRO DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157398	VIVIANE ROBERTA DA SILVA CORREIA	54,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154285	WELLITON CORDEIRO PIRES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156438	WESLEY CAUE PONTES	71,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156426	WILLIAN BRUNO NUNES THEODORO	61,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157677	YASMIM CORDEIRO BAUMANN	56,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153847	YASMIN	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
157192	YASMIN TAIZA ALVES GEFFER	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154304	YURI DE SOUZA OLIVEIRA	73,00	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156423	ZENILSON BRUNO	35,00	REPROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
156126	ALEXANDRA RODRIGUES	44,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
156690	AMANDA DO ROSARIO COSTA	69,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
155424	ANA LUIZA VAZ DAS NEVES	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
155295	ANA PAULA DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
155906	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	45,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
154112	ANSELMA DO PILAR DIAZ MONTEIRO	39,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
156797	BARBARA DE PAULA DOS SANTOS DIAS	37,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
154751	BARBARA REGIANE FRAGA DE ALBUQUERQUE	53,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
155369	CÉLIA REGINA THOALDO	52,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
153705	CRISTINA VILLAR SALVATORI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
156857	DAMARIS CRISTINA MARTINS	57,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
154664	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS	48,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
157509	DEBORA WIETOZIKOSKI	32,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
155153	ELIETE RIBEIRO FARLANDES	30,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
154173	ELISA DOS SANTOS RODRIGUES	38,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
157001	EMANUELE MARTINS	58,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
157729	EMILYN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	38,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
157436	ESTHER ALVES COSTA SALES	32,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
157337	EUGENIA MARIA NUNES NOGUEIRA	49,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
157470	FLAVIA SCALSAVARA	65,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
156868	GABRIELLY MARTINS DA CUNHA	55,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
155859	GIULIA LEAO DE OLIVEIRA	50,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
154765	HOGLA CARLA SIQUEIRA VITOR	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
156556	ISABELLA ANDREOLA AUGUSTO	73,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
154300	ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
157588	JÚLIA SIQUEIRA BATISTA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
157456	KARINE BELO DA ROCHA	39,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
156096	LILIANA SANTANA GOMEZ	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
154097	LILIANE CARNEIRO NUNES NASCIMENTO	60,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
154955	LOUISE ASSUMPÇÃO DOS SANTOS	26,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
155914	LUCAS FRANCISCO DE PAULA BUENO	40,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
155908	LUCIANA BORBA CICARELLO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
155100	LUCIANA DE CASSIA BARBOSA DOS SANTOS	48,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
153962	MARCELLA KRASINSKI CARON SANTOS	51,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
155721	MARCILENE LUCI PORTELLA SALLES	54,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
157610	MARISTELA DA SILVA SOARES	51,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
156673	MELISSA DE CAMPOS BOTTAN MOREIRA	49,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
154561	MICHELE ALINE POMMERENING FINGER	79,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
154212	MURIEL ALVES DE ANDRADE	76,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
154271	ODETE RIBEIRO COTTING	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
154521	PATRICIA CAROLINA MACHADO DOLENGA	38,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
156211	PATRICIA PAULUK DE JESUS	51,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
155910	RAÍSA ALVES NASCIMENTO	79,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
155549	REGINA APARECIDA MANTUANI DE MIRANDA	47,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
154480	ROBERTA DE PAULA FERREIRA	50,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
155816	RODRIGO CORRÊA DE OLIVEIRA DA VELHA	43,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
156892	ROSANE DE FATIMA BATISTA NOVASKI	33,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
156656	SABRINA GOMES SANTOS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
157762	SANDRA APARECIDA LOPES DA SILVA	53,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
155643	SARA DE LARA CAVALCANTI	69,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
156755	TELMA REGINA DE LUCENA	44,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
155165	THAIS SCOMAÇÃO MARTINS	53,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
155308	VANIA FARIAS ALIONCO NANBA	39,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
157108	VATUSY APARECIDA NASCIMENTO	77,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
157294	VERONICA LARISSA AMORIM ADAO	34,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
155685	VILMA GARCIA PEREIRA SEVERINO	55,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
157163	VIVIANE DO ROCIO ALVES BORCEZI	31,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
154236	YUSRA MUSTAPHA ATAYA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
154221	ZILMA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
154281	ADRIANO SAVITRAS	67,00	APROVADO	CONTADOR
154909	ADRIELLI ALVES MENDES FERNANDES	40,00	REPROVADO	CONTADOR
156466	ALESSANDRA MACHADO SCHNEIDER	29,00	REPROVADO	CONTADOR

153884	AMANDA DOS SANTOS LIMA	33,00	REPROVADO	CONTADOR
155826	ANDERSON CESAR MENDES	52,00	APROVADO	CONTADOR
156891	ANDRE FRANCISCO NOVASKI	42,00	REPROVADO	CONTADOR
155886	ARIANE MENDES MARTINS	0,00	AUSENTE	CONTADOR
157213	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	63,00	APROVADO	CONTADOR
153782	CELENIRA DE OLIVEIRA CABRAL	46,00	REPROVADO	CONTADOR
156783	ELIZANDRA DA LUZ MACEDO	0,00	AUSENTE	CONTADOR
157204	ELIZEU RODRIGUES	0,00	AUSENTE	CONTADOR
157620	ELLEN DA SILVA WASILEWSKI	41,00	REPROVADO	CONTADOR
155262	FELIPE MENDES RIBEIRO CARAMUJO	0,00	AUSENTE	CONTADOR
157326	FERNANDO VITOR VALIM	0,00	AUSENTE	CONTADOR
156138	GILBERTO COSTA BARBOSA	75,00	APROVADO	CONTADOR
154096	GISAEL SILVA DE LIMA	36,00	REPROVADO	CONTADOR
155392	GUILHERME COSTA MARQUES	47,00	REPROVADO	CONTADOR
157687	GUSTAVO FERREIRA DO ROSARIO	49,00	REPROVADO	CONTADOR
156011	HELENA DA CRUZ RUPPERT	0,00	AUSENTE	CONTADOR
154727	IZABEL CRISTINA CORDEIRO PEREIRA	28,00	REPROVADO	CONTADOR
156667	JAMILE SANTOS DE SOUZA	36,00	REPROVADO	CONTADOR
157875	JOSE RENATO COLODEL	0,00	AUSENTE	CONTADOR
157403	JULIANA MABILIN DE LIMA LEITE	44,00	REPROVADO	CONTADOR
156774	JULIO CESAR PEREIRA	28,00	REPROVADO	CONTADOR
153986	KÁSSIA ZANONI	0,00	AUSENTE	CONTADOR
154453	LETICIA DO ROCIO JORGE DOLENGA	0,00	AUSENTE	CONTADOR
154970	LIZLAINE ALEXANDRE MENDES	23,00	REPROVADO	CONTADOR
157697	MARIA AMELIA MARTINS MELCHIOR SILVA	30,00	REPROVADO	CONTADOR
155471	MATHEUS DOS SANTOS BATISTA SALOMÃO	42,00	REPROVADO	CONTADOR
155480	NICOLAS GABRIEL DE SOUZA	31,00	REPROVADO	CONTADOR
155334	NIELSON DE SOUZA MONTEIRO	28,00	REPROVADO	CONTADOR
155141	PLÍNIO GIOVANI CRUZ COSTA	40,00	REPROVADO	CONTADOR
154811	RENATA QUADROS DOS SANTOS MILCZEVSKI	38,00	REPROVADO	CONTADOR
155970	RENILSON FERNANDES DAS DORES	50,00	APROVADO	CONTADOR
155400	RITA TECHY	0,00	AUSENTE	CONTADOR
155830	ROSIELLE DO ROCIO DROZDA RAMOS	0,00	AUSENTE	CONTADOR
155218	RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR	38,00	REPROVADO	CONTADOR
156112	THIAGO PEDROSO	66,00	APROVADO	CONTADOR
153796	VANDERSON PINHEIRO DO NASCIMENTO	0,00	AUSENTE	CONTADOR
156186	VIIVIANE SIQUEIRA DA SILVA	20,00	REPROVADO	CONTADOR
154326	ADAIR CINTIA SANT'ANA	38,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
156502	ADNA KRISLA MACARIO CORREIA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
155196	ALINE FRANCISCA SANTANA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
156379	AMANDA MARQUES GOMES	50,00	APROVADO	ENFERMEIRO
156721	ANA CARINE BRAGANHOLO PIO GONÇALVES	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
156934	ANA CAROLINA FARIAS VIEIRA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
154579	ANA CLARA OLIVEIRA DO CARMO MATOZO	64,00	APROVADO	ENFERMEIRO
155260	ANA PAULA ANTUNES VIEIRA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
155951	ANA PAULA FERREIRA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
155182	ANA ROSA DA SILVA DE SOUZA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
155741	ANDRÉ ALEXANDRE JACEWICZ DA LUZ	37,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
157121	ANDREA DE FATIMA HASS	51,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157551	ANDREIA APARECIDA VEIGA MARINHO	40,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
154129	ANDRESSA PAOLA SOUZA	53,00	APROVADO	ENFERMEIRO
154779	ANDRIELLE ALVES DA SILVA GONZAGA	70,00	APROVADO	ENFERMEIRO
155521	ANGIE ALINE ALBINI	64,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157009	ANIELE ALVES DE MAGALHÃES	50,00	APROVADO	ENFERMEIRO
155866	ARIANE STEPHANIE SILVA PEREIRA	52,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157285	ARIELA TAISA BIONDO DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
157780	BÁRBARA THERESINHA BARBOSA	50,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157305	BIANCA ALVES CARDOZO	54,00	APROVADO	ENFERMEIRO
154037	BRUNA SOARES DA SILVA	60,00	APROVADO	ENFERMEIRO
154099	CAMILA LEMLER CANI	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
155241	CARLA MARIA MANFRIN GROSSI	31,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
155778	CAROLINA CORRÊA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
155546	CAROLINE GARCIAS DA LUZ	61,00	APROVADO	ENFERMEIRO
155414	CELIA DO BELEM PACHECO	54,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157267	CENIRA FERREIRA FLORIANO	62,00	APROVADO	ENFERMEIRO
156326	CICERA DA SILVA MARTINS	47,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
156144	CLAUDETE APARECIDA ORTIZ	61,00	APROVADO	ENFERMEIRO
154174	CLÁUDIA APARECIDA DOS SANTOS CARNEIRO	51,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157336	CLAUDILAINE BUENO BEZERRA	74,00	APROVADO	ENFERMEIRO
153835	CLICIANE BRAGANTE IRALA	54,00	APROVADO	ENFERMEIRO
156483	DAIANE NARCIZO PINTO AMÉRICO	65,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157050	DANIELE ROBERTA DE CASTILHO	65,00	APROVADO	ENFERMEIRO
154339	DANILO DA SILVA NOGUEIRA	58,00	APROVADO	ENFERMEIRO
154704	DANILO DE OLIVEIRA PICININ	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
157075	DEBORA RASIA DEL PAULO	38,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
157795	DÉBORAH CRISTINA PISCHAVOLSKY ZIELINSKI	77,00	APROVADO	ENFERMEIRO
156699	DECIRE APARECIDA FORNAZARI SANTOS	41,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
154673	DIEGO ANTONIO NOGUEIRA PINTO	37,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
154731	DULCE MERI BLITZKOW	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
154507	EDILSON RODRIGUES	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
156901	EDINA RIBEIRO	58,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157322	EDITE DE CÁSSIA SÁ DE QUEIROZ LACERDA	61,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157573	EDNA DOS SANTOS ALMEIDA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
156635	EDNA MARA QUEIROZ	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
157630	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	36,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
156472	ELIANA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	40,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
153777	ELIANA CRISTINA FIGUEIREDO ABREU	40,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
156840	ELIANDRO FERREIRA TERRES	65,00	APROVADO	ENFERMEIRO
156468	ELIANE GARCIA MENDES	28,00	REPROVADO	ENFERMEIRO

157312	ELIZABETE SOUZA CRUZ	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
157773	ELIZETE MARIA ARAUJO DINIZ	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
153895	ELLEN DO NASCIMENTO ELIAS	52,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157442	ELOINA DE FÁTIMA BUENOS	61,00	APROVADO	ENFERMEIRO
154600	ELVIS MARQUES HENRIQUESSON	60,00	APROVADO	ENFERMEIRO
156242	EMANUELLE FRANÇA REDERD	56,00	APROVADO	ENFERMEIRO
156093	ESTELA RIBEIRO AMORIM	66,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157507	ETIANE PEDROSO DE CASTRO	40,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
155178	EVANDRO AGUIAR	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
155329	FABIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
153922	FÁBIO PEREIRA SOARES	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
155016	FABRÍCIA APARECIDA REZENDE SOARES	74,00	APROVADO	ENFERMEIRO
155635	FERNANDA ALGAUER PERCIANO	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
153954	FERNANDA DA SILVA SOUZA	53,00	APROVADO	ENFERMEIRO
154142	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	31,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
156882	FERNANDA SUELEN BATISTA	77,00	APROVADO	ENFERMEIRO
156382	FRANCIELE APARECIDA LAGOS TORRES	49,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
154208	GABRIELLE RODRIGUES MATSUMOTO	42,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
155728	GABRIELLY BEZERRA DOS SANTOS	56,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157517	GABRIELLY TEMOTEO DE OLIVEIRA	41,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
155216	GEANE GOMES DA SILVA	39,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
156839	GEISYELLI ALDERETE	53,00	APROVADO	ENFERMEIRO
156383	GELIANE MONTEIRO EVANGELISTA	36,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
157686	GENESIA DOS SANTOS ROSA MIRANDA	34,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
154145	GERALDINA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
156130	GERUZA VELLOZO DE PINA	41,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
155542	GIOVANA MARIA MACHADO MENDES	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
155458	GISELE FERREIRA DE MORAES	50,00	APROVADO	ENFERMEIRO
156086	GISLAINE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	53,00	APROVADO	ENFERMEIRO
156808	GIZELLE COSTA DOS SANTOS	57,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157044	GRAZIELI VIANA GOMES	62,00	APROVADO	ENFERMEIRO
156427	GRETCHIANI MENEZES LOUREIRO	52,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157095	GUILHERME SILVA MARTINS	32,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
153726	GUSTAVO COSTA DE ALMEIDA	59,00	APROVADO	ENFERMEIRO
155575	HEIDE GONZAGA DOS SANTOS BONIFACIO	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
157774	ILA HANNA DA SILVA RAMOS	60,00	APROVADO	ENFERMEIRO
156879	INÊS ÂNGELA NIEWIADOMSKI SOARES	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
157130	INGRID BEATRIZ BURGEL	46,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
156844	IRACEMA FERREIRA SANTOS	57,00	APROVADO	ENFERMEIRO
155189	ISABELLE CRISTINE FIGUEIREDO MATOZO	57,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157685	IVONE PEREIRA VILARINO	61,00	APROVADO	ENFERMEIRO
155410	IVONETE APARECIDA FERREIRA	54,00	APROVADO	ENFERMEIRO
155223	IVONETE INÁCIO GOMES	56,00	APROVADO	ENFERMEIRO
156524	JANA CRISTINA MIROVSKI FERREIRA	47,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
157160	JANAINA SAMPAIO FERREIRA	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
157856	JANETE FAGUNDES CARNEIRO	56,00	APROVADO	ENFERMEIRO
155011	JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS LOPES	47,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
157112	JAQUELINI LUÍSA ARENHART	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
154371	JESIBEL SANTOS DE BIASSIO	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
153776	JESSICA SABRINA RODRIGUES	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
153811	JESSIKA DE RAMOS	35,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
156611	JÉSSYCA SILVEIRA DE OLIVA	74,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157449	JOCLEANY TAYLANE DA SILVA KAZIHARA	41,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
157295	JORDANNA JOICE MARINHO	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
157132	JOSÉ LUIZ BATISTELLA MARTINS	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
157351	JOSELISA CARDOSO LIMA	50,00	APROVADO	ENFERMEIRO
155619	JOSIANE DE BARROS FIGUEIREDO CHAGAS	64,00	APROVADO	ENFERMEIRO
155437	JOSIANE MONTEIRO RIBEIRO	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
155954	JOSIELE CAVASSANI	66,00	APROVADO	ENFERMEIRO
155254	JOSNEI ADARILDO DE SOUZA	43,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
156779	JOYCE NUNES DOS SANTOS	42,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
154654	JUCELÉIA GAVELETA DE CRISTO	53,00	APROVADO	ENFERMEIRO
154003	JUCELIA ALVES DA COSTA NOGUEIRA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
157880	JUCÉLIA THILMANN	29,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
157325	JUCILENE DE FATIMA MERCHIORI	43,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
157116	JULIANE VIDAL PINTO	41,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
157541	JULYELLEN GONÇALVES GUSSO	37,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
157506	KAMYLLA CRYSTIE MODESTO DO CARMO SALES	58,00	APROVADO	ENFERMEIRO
154376	KARINE CALDEIRA MIRANDA	46,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
154770	KÁTIA FRANCISCO COSTA VEIGA	44,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
155738	KELLI CRISTINE SILVEIRA DE AGUIAR	40,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
154984	LAURA PEREIRA DE OLIVEIRA	39,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
156097	LEANDRO LOPES GIBSON ALVES	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
154598	LETICIA GARCIA MOREIRA	43,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
157222	LORENA MAYER	52,00	APROVADO	ENFERMEIRO
156979	LORETA SILVA OZELIN KURIYAMA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
157770	LOURDES GIOVANNA ROCHA SILVA HOLANDA LIRA	63,00	APROVADO	ENFERMEIRO
156718	LUANA LIMA BOSCA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
156845	LUCAS LIMA DE SOUZA	64,00	APROVADO	ENFERMEIRO
156180	LUCIA DE LOURDES	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
154566	LUCIA SOARES	45,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
154442	LUCIANA ALPENDRE SILVEIRA DE FREITAS	39,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
157824	LUCIANE DOS SANTOS EVANGELISTA	56,00	APROVADO	ENFERMEIRO
156315	LUCILENE CUNHA	41,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
156308	LUCIMAR PEREIRA MIRANDA DE LACERDA	54,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157619	LUCIVANE TEREZINHA QUADROS GIACOMASSI	33,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
153903	LUIS FELIPE BIORA COMIM	52,00	APROVADO	ENFERMEIRO
154843	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS SWIEHCZ	60,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157365	LUIZ HENRIQUE CASTILHO DA SILVA	52,00	APROVADO	ENFERMEIRO

156576	LUIZA HELENA APARECIDA LEMOS	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
157141	MAIARA MELO DE LARA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
156759	MAIRA TEIXEIRA POCAS	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
155750	MARA DO ROCIO COELHO CAMPOS	43,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
156904	MARCELO DE SOUZA	62,00	APROVADO	ENFERMEIRO
156976	MARCIA DOS REIS OLIVEIRA MARINHO	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
155939	MARCIA TEREZINHA DOS SANTOS	55,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157318	MÁRCIO GLEY ALVES DE PAULA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
157412	MARCOS ROBERTO RIGHETI	49,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
157079	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	63,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157117	MARIA APARECIDA MICHALSKI	54,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157198	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA LIMA	63,00	APROVADO	ENFERMEIRO
155897	MARIA LIDUINA HENRIQUE DA SILVA CARDOSO	39,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
157628	MARIANA CAROLINA GOULART DE OLIVEIRA RIBEIRO	71,00	APROVADO	ENFERMEIRO
153940	MARIANA DE SOUZA DA SILVA GUIMARÃES	70,00	APROVADO	ENFERMEIRO
155519	MARIANA MOREIRA ANTUNES DA SILVA	56,00	APROVADO	ENFERMEIRO
154188	MARIANE LUCAS	52,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157342	MARINA LOLIS SILVA	47,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
156535	MARINALDO PAVERA DA SILVA FILHO	68,00	APROVADO	ENFERMEIRO
155945	MARITA NUNES PIETSZYK	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
157699	MARLISE APARECIDA CONINCK DE LIZ	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
157314	MATHEUS KORSANKE DE LIMA	38,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
156742	MICHELE HUDEMA DE OLIVEIRA	51,00	APROVADO	ENFERMEIRO
154316	MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA	54,00	APROVADO	ENFERMEIRO
153808	MICHELI CRISTINA SOUZA DE AMORIM	51,00	APROVADO	ENFERMEIRO
154228	MICHELLE BIANCA BOLZAN ANGHINONI	64,00	APROVADO	ENFERMEIRO
154809	MILENE CRISTINA VILLASANTI	46,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
155780	MIRIAN RIBAS MACHADO	43,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
153817	MITSANN CRISTINE XAVIER SANTOS	53,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157113	MONIQUE MARJORE MICHALSKI FERREIRA	55,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157161	MURIEL AUGUSTO BARCELLOS TEIXEIRA	56,00	APROVADO	ENFERMEIRO
155704	NADIA ALVES DOS SANTOS	55,00	APROVADO	ENFERMEIRO
154102	NEDJA ANDRADE TORRES	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
155323	NEIDE SATO TSUCHIYA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
154633	NEMAURA PLUMA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	49,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
154678	NEUSA DO ROCIO WOYCIECHOWSKI	49,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
156648	NEUZIRA BUENO RIBAS	50,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157650	NIL CIANE BENASSULY COIMBRA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
154182	NILCELIA SOIS DA SILVA	55,00	APROVADO	ENFERMEIRO
156794	OGLACIR ALMEIDA SILVA LIMA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
154388	PAOLLA SFERELLI DAS CHAGAS	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
157663	PATRICIA PINHEIRO DA SILVA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
154147	PAULA LARISSA PEREIRA DA CRUZ	46,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
155274	PEDRO MURILO FERREIRA ALVES	74,00	APROVADO	ENFERMEIRO
153915	PRISCILA ARAUJO CARVALHO SCHWARZBACH	35,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
154876	PRISCILA FERMINO	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
154445	RAFAEL DA ROSA MACIEL	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
154029	RAIMUNDO RENATO DA SILVA NETO	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
156195	RAYANE RODRIGUES DE FARIAS	38,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
153861	REGINALDO MANDÚ BATISTA MENESES	33,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
157763	RENATA ARAÚJO LEMES	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
157627	RENATA PEREIRA RICARDO	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
155305	RHIANE KARINE DA SILVA LEITE	65,00	APROVADO	ENFERMEIRO
155097	RITA SOARES PEREIRA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
154303	RODRIGO DE MATTOS	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
156711	ROSE MARIA DE FREITAS ALVES	45,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
155302	ROSELI QUEIROZ M. MEDEIROS ALBUQUERQUE	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
156205	ROSIANE CRISTINE GONÇALVES DE AVILA	56,00	APROVADO	ENFERMEIRO
154621	RUANA MARIA ZANOTTO	60,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157361	SABRINA PAGODE CORREIA DE FREITAS	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
157080	SCHAIANE POLIDO SILVEIRA	53,00	APROVADO	ENFERMEIRO
155207	SILVANI SANTOS MOREIRA	53,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157033	SILVIA MARA FLORES DE MOURA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
156473	SILVIO MAURO PUGA IANA	43,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
157808	SIMONE BATISTA VIANA	45,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
156073	SIRLEI HILGEMBERG DA ROCHA	66,00	APROVADO	ENFERMEIRO
154449	SOELI APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
155428	STHEFANY MARIA VAZ MELO	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
156968	SUÉLEN DE MORAES	55,00	APROVADO	ENFERMEIRO
154362	SUELI APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	50,00	APROVADO	ENFERMEIRO
156522	TAÍS ALINE DE SOUZA ARAUJO	72,00	APROVADO	ENFERMEIRO
156297	TANIA LIMA DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
157399	TATIANE DIAS ALVES DOS SANTOS	68,00	APROVADO	ENFERMEIRO
155167	TATIANE IGNÁCIO SANTANA DE OLIVEIRA	52,00	APROVADO	ENFERMEIRO
156461	TELMA REGINA MENDES TOPOROWICZ	51,00	APROVADO	ENFERMEIRO
156937	TIAGO RODRIGUES DE SOUZA	52,00	APROVADO	ENFERMEIRO
154125	UESLEI	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
156593	VALDERICE VASQUES PEREIRA	47,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
157271	VALDIRENE DO NASCIMENTO SANTOS	62,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157791	VALERIA DOS SANTOS ANDRADE	36,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
154345	VASTI BALDUINO NUNES	47,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
155792	VITÓRIA LOPES SANT ANA	55,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157565	VIVIAN FREITAS DE BORBA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
157582	VIVIANE BRIM DOS SANTOS MORETTI	69,00	APROVADO	ENFERMEIRO
155044	VIVIANNE PETERS DA SILVA	64,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157244	WALDIR PEDRO DA SILVA	52,00	APROVADO	ENFERMEIRO
157453	WELINTON DA SILVA	38,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
155515	WENDY JULIA MARIANO VIANTE	81,00	APROVADO	ENFERMEIRO
154358	WEVERTON DOS SANTOS	43,00	REPROVADO	ENFERMEIRO

154637	WILLIANE REIS SOUZA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
157525	ADRIANA DIMBARRE IBANHES	61,00	APROVADO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
157061	ADRIANE SCHWAB	0,00	AUSENTE	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
157521	ANA PAULA APARECIDA APOLINARIO	59,00	APROVADO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
155636	ANDREZA ALVES DA SILVA	43,00	REPROVADO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
153702	AUGUSTO FARIAS DOS SANTOS	51,00	APROVADO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
157700	BALTAZAR MIRANDA ROCHA	0,00	AUSENTE	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
157732	BRUNA MESQUITA NABARRO	53,00	APROVADO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
156955	CAMILLA CAVALCANTE DE MORAES	48,00	REPROVADO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
153867	DAIANE	40,00	REPROVADO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
155520	ELIENE SOUZA DE FREITAS	0,00	AUSENTE	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
154923	GIOVANNA BRUNELLY LIMA GALVAO	48,00	REPROVADO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
155415	GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	59,00	APROVADO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
155993	GRAZIELA JAHNERT VANDRESEN	0,00	AUSENTE	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
157409	ISADORA CORREA FOES	59,00	APROVADO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
156003	ISADORA OLIVEIRA CORSALETTI HENEMANN	49,00	REPROVADO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
154340	JANAINA ALFREDO CORRÊA DOS SANTOS	36,00	REPROVADO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
157578	JOELSON ARISI	55,00	APROVADO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
157320	JORGE AIÇAR ASSAD DE SUSS NETO	76,00	APROVADO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
154679	KELLY CHRISTINE AZEVEDO DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
155817	LEANDRO AUGUSTO PAULY	46,00	REPROVADO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
157624	LUCINEI MARCO DA CRUZ	0,00	AUSENTE	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
154534	LUISA BRANDÃO E SOUZA	0,00	AUSENTE	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
155405	MARIA ELISA SAMWAYS VALINAS ASSUNÇÃO	43,00	REPROVADO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
155686	MARLA FLORENÇO ABALEM NATAL	53,00	APROVADO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
157306	NELI COUTO FLORENÇO ABALEM	60,00	APROVADO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
155571	SILVIO AKIRA SAKAMOTO JR	68,00	APROVADO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
156441	SIMÃO ATSUCHI MITSUGUI	47,00	REPROVADO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
154172	THIAGO PASTOR	0,00	AUSENTE	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
157533	ANA LUIZA PIOLI BERNASCKI	0,00	AUSENTE	FISIOTERAPEUTA
157215	ANGELA MACZUGA	0,00	AUSENTE	FISIOTERAPEUTA
155108	BEATRIZ LIRA DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	FISIOTERAPEUTA
155194	BRUNA BENEDET SANTOS BORGES	45,00	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA
157290	CARLOS DACHEUX DO NASCIMENTO NETO	0,00	AUSENTE	FISIOTERAPEUTA
154209	CHADIA MOHAMAD TASSA	52,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
154568	CLAUDINE JANDIRA RAMOS DA SILVA	39,00	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA
156819	CRISTHINE DE CASTRO FERREIRA	60,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
155156	CRISTIANE REGINA MENEGASSI	0,00	AUSENTE	FISIOTERAPEUTA
156803	ELAINE CRISTINI BARCELOS DE OLIVEIRA	38,00	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA
155837	ELAINE LIVRAMENTO BATISTA	27,00	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA
153703	ELIZABETE CRISTIANE SCHWIND	0,00	AUSENTE	FISIOTERAPEUTA
157614	EMILY LUSTOSA DA SILVA	40,00	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA
157035	FABIELE DE SOUZA MARTINS VENTURA	56,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
155026	FERNANDA TAGLIARI DA SILVA	41,00	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA
155850	GILSON PINTO DO NASCIMENTO JUNIOR	50,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
157068	GIOVANA DO ROSÁRIO PEREIRA	41,00	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA
157334	GIULIA MANASSÉS SILVA	0,00	AUSENTE	FISIOTERAPEUTA
157270	GRAZIELE GRIGIOLI GODOY	33,00	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA
157182	HECTOR VINICIUS WAGNER FILHO	0,00	AUSENTE	FISIOTERAPEUTA
154472	HERALDO DE ARAUJO FILHO	55,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
155197	JANE RODRIGUES NOGUEIRA	32,00	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA
156913	JOSIAS DOS SANTOS VENTURA	0,00	AUSENTE	FISIOTERAPEUTA
155753	KAREN TIEMI MATSUZAKI	50,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
156425	LARICE APPIO CASTANHA	58,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
155594	LETÍCIA BARROS DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	FISIOTERAPEUTA
157369	LUCIANA BATISTA SAMPAIO ROSA	40,00	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA
154802	LUIZ FELIPE MUNHOZ GOIS	40,00	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA
156989	MARIA EDUARDA DE CARVALHO	53,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
157378	MIDIELI DE MEDEIROS ROCHA	44,00	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA
157223	MONICA DO ROCIO LEÃO PEREIRA	0,00	AUSENTE	FISIOTERAPEUTA
157522	MONICA FERNANDES DOS SANTOS RENNER	53,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
153734	MURIEL MACHADO	43,00	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA
157745	PAMELLA CRISTINA BENTO LIMA	32,00	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA
156743	REGIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	FISIOTERAPEUTA
157623	ROGER DA SILVA FONTOURA	0,00	AUSENTE	FISIOTERAPEUTA
156554	ROSANE ROSA RIBEIRO	41,00	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA
157853	ROSIMERI CELESTINO RIBEIRO	34,00	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA
157119	SAHARA ALVES PEREIRA DA SILVA	40,00	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA
155246	TAINA CHRISTINELLI	45,00	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA
155232	TANIA POPOVICZ DA SILVA	0,00	AUSENTE	FISIOTERAPEUTA
157674	VICTOR JORGE HAULY	0,00	AUSENTE	FISIOTERAPEUTA
153747	VINICIUS DAHLE PINHEIRO	31,00	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA
156512	YASMIN RODRIGUES DE CASTRO	51,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
155768	*KARLA NAYARA NASCIMENTO MARTINS BRAGA	33,00	REPROVADO	FONOAUDIÓLOGO
156491	ALINE ROMÃO DOS SANTOS MUNIZ	52,00	APROVADO	FONOAUDIÓLOGO
157282	ARIANNE AYRES DE OIVEIRA	0,00	AUSENTE	FONOAUDIÓLOGO
154614	CINTIA DO ROCIO COSTA	42,00	REPROVADO	FONOAUDIÓLOGO
156376	MILENA KOVALSKI OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	FONOAUDIÓLOGO
155969	PAULA BORTOLI MARIOTTO	48,00	REPROVADO	FONOAUDIÓLOGO
154390	VALERIA MARTINEZ BRAMBILLA	62,00	APROVADO	FONOAUDIÓLOGO
156610	ANA LUIZA RIBEIRO BARD DE CARVALHO	64,00	APROVADO	MÉDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA
156127	ENILIS DE LIMA ABREU	63,00	APROVADO	MÉDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA
155450	ADHAN CHARLLEYS INACIO GOMES	63,00	APROVADO	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
157552	ALISSON OLIVEIRA E SILVA	69,00	APROVADO	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
156536	CAMILA AKEMY BANSHO	55,00	APROVADO	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
155128	CRISTIANE DE PAULI BERNARDIN	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
155422	CYNHTHIA YONE KUBOTA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
156778	DEBORA ROSA LIMA	52,00	APROVADO	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
153826	DIÔVANI SOLTAU GOMES	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA

156785	ERICK FELIPE OKUMA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
153889	EUGENIO MIZUTA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
154203	FELIPE CARVALHO PRIANTE	63,00	APROVADO	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
156225	FELIPE GIORDANI BODANESE	63,00	APROVADO	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
156869	FELLIPE CAMPOS MARTINS	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
157388	FERNANDA SWAROWSKI	65,00	APROVADO	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
156907	FRANCINE PASTUCH	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
156008	GERARDO CRISTINO DE MENEZES NETO	67,00	APROVADO	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
156717	GUILHERME TADASHI HONO BATISTA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
153762	HELOISA IACOMO VIEIRA	57,00	APROVADO	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
155711	JOSÉ RICARDO PAZ	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
155574	JUSCELINO AFONSO DE OLIVEIRA JÚNIOR	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
155812	KASSIA FERNANDA CORDOVA	56,00	APROVADO	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
157051	LUCAS LECZKO CHAGAS BUENO	68,00	APROVADO	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
157265	MARCELA BUENO ABUJAMRA	52,00	APROVADO	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
154638	MARCOS BUENO LEINIG	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
157769	MARIA THEREZA KRUGER	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
155777	MARIELLA BAU	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
155421	MAURICIO MELLO SANTOS	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
156870	MORGANA DECONTO ROSSONI	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
156437	PAULO GRANDSON PIMENTEL	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
155661	PEDRO GIANELLO LABATUT	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
157264	SANDERSON DANTAS DE SOUZA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
156375	SARITA BRANCO FERREIRA	66,00	APROVADO	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
156863	STÉPHANIE GIMENES HOFFMANN	50,00	APROVADO	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
156853	SULIVAN PISSOLI DE LIMA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
157263	THAÍS REGINA SHIMADA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
157852	TIAGO GALVÃO FERONATO	70,00	APROVADO	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
156858	VANESSA VALOIS DE SOUZA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
156777	VITORIA LUIZA LOCATELLI WINKELER	46,00	REPROVADO	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
155900	LUCIANO LOPES OLAZAR REGES	0,00	AUSENTE	MÉDICO - CARDIOLOGISTA
154730	SIMONE FOGGIATTO	77,00	APROVADO	MÉDICO - CARDIOLOGISTA
155665	ALVARO ARIEL GOMEZ	50,00	APROVADO	MÉDICO - CIRURGIA GERAL
155623	ANDREA LIMA CONDE	53,00	APROVADO	MÉDICO - CIRURGIA GERAL
154295	CACIANO GONCALVES DE AQUINO NETO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - CIRURGIA GERAL
156872	CAROLINA DA SILVEIRA WELTER	0,00	AUSENTE	MÉDICO - CIRURGIA GERAL
155309	JACQUELINE DE PAULI BERNARDIN	0,00	AUSENTE	MÉDICO - CIRURGIA GERAL
156348	JOSÉ ARRUDA SILVA LIMA	48,00	REPROVADO	MÉDICO - CIRURGIA GERAL
156861	LIU ESTRADIOTO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - CIRURGIA GERAL
157768	LUCAS ALLAN RIBEIRO PORFIRIO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - CIRURGIA GERAL
155790	LUÍSA ZANATELLI BRASIL BASTOS	67,00	APROVADO	MÉDICO - CIRURGIA GERAL
156888	MARCO AURELIO ANGINSKI	62,00	APROVADO	MÉDICO - CIRURGIA GERAL
156312	MARCOS RUDSON BEZERRA ARAUJO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - CIRURGIA GERAL
154539	MARIA REGINA PEREIRA	65,00	APROVADO	MÉDICO - CIRURGIA GERAL
155116	MARINA GORI ROSA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - CIRURGIA GERAL
157278	RICARDO YAGUISHITA	60,00	APROVADO	MÉDICO - CIRURGIA GERAL
156103	ROBSON MENEZES LEAL	58,00	APROVADO	MÉDICO - CIRURGIA GERAL
157825	RUI HAGMANN BENTES JÚNIOR	0,00	AUSENTE	MÉDICO - CIRURGIA GERAL
155195	TYRONE CESAR SILVA JUNIOR	0,00	AUSENTE	MÉDICO - CIRURGIA GERAL
157807	VICTOR SZABO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - CIRURGIA GERAL
156390	WAGNER AUGUSTO SCHIEL	68,00	APROVADO	MÉDICO - CIRURGIA GERAL
154185	CAMILA QUIDEROLI RIBEIRO CERQUEIRA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
156224	CAMILA VAROTTO BARONCINI	59,00	APROVADO	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
157811	CAROLINA NOBUE TANAKA	73,00	APROVADO	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
157317	CRISTIANE ESTELAS	0,00	AUSENTE	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
157063	DANILO GABRIEL CELESTE	0,00	AUSENTE	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
155076	ELCIO ALBERTO RUIZ	38,00	REPROVADO	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
153979	GABRIEL PIZZATTO RUDEY CROVADOR	0,00	AUSENTE	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
155905	GLAUCIA DE OLIVEIRA VIANA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
156835	GUILHERME AMANDO DE CARVALHO	68,00	APROVADO	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
153716	JOSE WILLIAM VAVRUK	0,00	AUSENTE	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
154757	LUCAS PAULINO FELICIANO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
157445	LUCIANA SALDANHA RAVAGLIO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
157654	MARCAL MOTTA DE MELLO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
157387	RICARDO CORREA FERREIRA	58,00	APROVADO	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
155821	UHEYNA GANCEDO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
157554	ÂNGELO CECCHINI	70,00	APROVADO	MÉDICO - COLOPROCTOLOGIA
156851	POLYANNA BORGES DA ROCHA	80,00	APROVADO	MÉDICO - COLOPROCTOLOGIA
156671	ADRIANA NOVAES RODRIGUES	0,00	AUSENTE	MÉDICO - DERMATOLOGIA
155620	ANA CARLA PEREIRA LOVATO	83,00	APROVADO	MÉDICO - DERMATOLOGIA
155840	BÁRBARA COELHO VEIGA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - DERMATOLOGIA
155469	BRUNA CABRAL MEIRA CHAVES	74,00	APROVADO	MÉDICO - DERMATOLOGIA
156965	CLAUDIA LOPES DA SILVA	64,00	APROVADO	MÉDICO - DERMATOLOGIA
154272	DANIELE TIEMI ABE	76,00	APROVADO	MÉDICO - DERMATOLOGIA
157736	EDUARDO BATISTA SCHNEIDER	0,00	AUSENTE	MÉDICO - DERMATOLOGIA
155748	GESSICA DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - DERMATOLOGIA
155787	MELANIE CHRISTINE BONACIN	0,00	AUSENTE	MÉDICO - DERMATOLOGIA
157465	JULIANA CARLA HECKE	78,00	APROVADO	MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA
155582	MARJORIE DANIELLE VALDERRAMA PADILHA	75,00	APROVADO	MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA
154023	FERNANDO COVEZZI DA SILVA FILHO	77,00	APROVADO	MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA
156945	RICARDO GUZELA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA
155669	AGNES AYUMI DENO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
157882	ALAN HOMERO DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
157483	ALBERTO DE ASSIS DUTRA	69,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155379	ALBERTO MEMARI PAVANELLI	76,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157567	ALESSANDRA KOENE MARCHI	60,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156017	ALEXANDRE ARRAES BARACHO DA SILVA	73,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157156	ALEXANDRE JIMENEZ ORMIANIN	75,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157741	ALF RODRIGUES NOGUEIRA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA

156770	ALLAN CARLOS DE ALMEIDA MARTINS	48,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156123	AMANDA CAROLINA SEIKA	55,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
154292	AMANDA FERRAZ ARARUNA	46,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157085	ANA BEATRIZ SIQUEIRA XAVIER SILVA POCK	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
155953	ANA CAROLINA BREDOW	57,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157186	ANA CAROLINA ZOTTO	56,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
154533	ANA KARLA LOPES	58,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157315	ANDRÉ LUIZ BALLIANA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
157367	ANDREA BARROS SILVA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
156271	ANGELA HELENA PERRETO	51,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155407	ANGELO SOCORRO DALL ACQUA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
154179	ANIK BAPTISTA BAIRRAL ROSA	44,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155237	ANNA GABRIELLE DE OLIVEIRA	60,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157585	ANNA GIULIA RIGO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
156736	ANTONIO CARLOS GONCALVES BRAGA	69,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157597	ANTONIO MARCO LAINI OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
157840	AURÉLIO VICENTE STANGUE DE LARA	69,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
154199	BADRIEH SOUEID	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
157036	BIANCA CAROLINA CHICARELLI DUARTE	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
153928	BIANCA DE CARVALHO ROJO	68,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155836	BRENDA CRISTINA FERNANDES	53,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157751	BRUNA NATACHA DOS SANTOS	46,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157698	BRUNO KOBAYASHI BONATTO	62,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155042	CAIO ALVES GOMES	65,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157394	CAIO LEITE BELTRÃO FREDERICO	76,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155652	CAMILA RAMOS POLONIO	71,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
154386	CARLA CAROLINE SCHRAMM	57,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155674	CARLO ROGERIO GOMES	53,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155788	CARLOS BERNARDO PIZZATTO GUNTHER	57,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155465	CARLOS JAVIER RINOJO SANCHEZ	44,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156335	CAROL MOTINHO SILVA SÁ	69,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155553	CAROLINA MARIE MARTINS	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
154691	CASSIANA LIMA CHAPAVAL KOTZIAS DOS SANTOS	66,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
153870	CASSIO HENRIQUE SCHUEDA PECHARKI	65,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156178	CYNIRA ONISHI LEAMARI CASTRO	75,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
154903	DANDARA GABRIELA ROCCO	43,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156874	DANIELLI DE ALMEIDA LEITE	53,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
154602	DANILO DA SILVA KADOR	33,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
154431	DAVID LAIOS DO VALE	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
157411	DEISE REGINA ZVOLOTER	61,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
154535	DONIZETI LUCAS MENDES JUNIOR	56,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156663	EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	58,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155151	EDUARDO MACIEL SILVA	59,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156252	EDUARDO SCHENOVEBER HADAS	60,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155841	ELAINE CULIG	57,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157012	EMERSON DIOGO RIBEIRO IZUMI	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
155382	EMERSON MARÇAL	52,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157604	EUZEBIO ARATAQUE SAHIUM	54,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156822	FABIO RICARDO DOS SANTOS	65,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156168	FÁTIMA HARUMI TAKIGUCHI	58,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157713	FÁTIMA MOHAMAD ABDELAZIZ	43,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156176	FILIPE CESAR PEREIRA GONDAR	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
155666	FRANCIELLE CARVALHO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
154647	GABRIEL CARLOS LEITE	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
155706	GABRIEL DA CRUZ DOMINGUES	81,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155283	GABRIELA ELISA SCHUCK	32,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157311	GABRIELA LOPES ENOMOTO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
157688	GABRIELA SCALCO MUNRO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
157208	GESSICA FERNANDA BARBOSA	50,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
154587	GILSON CIRINO DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
156463	GIOVANNA CECCATTO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
157581	GIOVANNA GRECCA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
155707	GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	69,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156625	GUILHERME HENRIQUE CHEMIN	44,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156199	GUILHERME RAMOS DE FARIA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
155601	GUSTAVO ARAUJO DE ALMEIDA	62,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
154091	GUSTAVO KOÍTI KONDO	71,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
154455	GUSTAVO REIS VENTURA	81,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157103	GUSTAVO SANTOS DOS REIS	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
154432	HEBE CRISTINA CAPARROZ LISBOA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
156963	IGOR WISCHNESKI	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
155420	ISABEL CRISTINA DA MOTTA	66,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
154997	ISABELA POLONIO LOPES	71,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
153743	ISABELLA VIEIRA DE SOUZA	56,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155336	ISAIAS PAES DE ALMEIDA JUNIOR	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
157789	ÍTHALO QUEIROZ RODRIGUES	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
155654	IVO EVARISTO RIBEIRO FILHO	29,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157473	JAQUELINE ELIZABETE BEIRITH	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
156318	JEFFERSON WRUBLACK CUBA	67,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157020	JHONATAN WILIAN DE SA AREDES	64,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156828	JOÃO GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
156790	JOAO LUIZ BAU CARNEIRO	65,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157499	JOÃO MATEUS OLIVEIRA MONTANHA DA SILVA	76,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155849	JORGE LUIS PINHO WOLL	71,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156859	JORGE RICARDO DOS SANTOS	56,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
154884	JOSE BRITES DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
157364	JOSÉ CRISTIANO DA SILVA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
156704	JOSÉ LEONARDO RODRIGUES NASCIMENTO DA LUZ	67,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157832	JOSE LUCAS MEIRA STLER	70,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA

154035	JOSÉ PEREIRA DE ALBUQUERQUE	61,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
153720	JOSE WILLIAM VAVRUK	69,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157206	JULIANA DE LIMA GERMANO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
156393	KLEBER ROBERTO SIGUEL DA SILVA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
155828	LAIS DANTAS DE LIMA SILVA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
157400	LAIZE RIBAS TUROK	58,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156256	LAOANE HOFFMANN	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
154233	LARISSA ALVES DA SILVA	62,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
154626	LARISSA BRAZ DE SOUZA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
154769	LARISSA MICHEL MEDEIROS	57,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157190	LAURA BOLETTA MARQUES	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
157446	LEANDRA SCHNEIDER	59,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156890	LEONARDO MARECOS MACIEL	51,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156454	LEONARDO RIOS SANTANA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
155868	LETYCIA AMANDO DE CARVALHO	52,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
154996	LICINIO MANOEL CARVALHIDO MELLO	68,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155973	LINO FRANCO JUNIOR	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
157384	LORENA ARATAQUE SAHIUM FERREIRA	58,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155596	LORENA KEIL MARINELLI	58,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155385	LORENA TAVARES DA SILVA	28,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157225	LUCAS MENDES NASCIMENTO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
155429	LUCAS RAFAEL SLEDZ	77,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
154238	LUCAS ZANTUT	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
155899	LUCIANO LOPES OLAZAR REGES	60,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157260	LURIANA ANDIARA DE CARVALHO DALLA VECCHIA	64,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
154977	MAHAIN LOHANNE WIECZORKOVSKI VANES	50,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156398	MANOELA CONSENTINO	64,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157658	MARCAL MOTTA DE MELLO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
155259	MÁRCIO ANDRÉ RABELLO MENDES	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
157603	MARCIO HENRIQUE GROSS DGINKEL	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
157760	MARCOS VINICIUS COSTA LIMA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
157292	MARÍA BLANCA ARRUÉ BENTANCOR	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
156347	MARIA CAROLINA DE MORAES MARQUES	49,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157709	MARIA DA LIBERDADE DE OLIVEIRA VICENTE	39,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157865	MARIA FERNANDA CARVALHO STEGG DA SILVA	48,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155467	MARIA ISABEL AQUINO SIMON	67,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157744	MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
156409	MARIANA MARQUES WOLSKI	64,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
154798	MARILIA CARREÃO FREIRE	39,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157666	MATEUS DOS SANTOS CORRÊA	70,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157010	MAURÍCIO CALLADO FAGUNDES FILHO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
153735	MAYARA EMANUELE POLAKOWSKI	60,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157817	MAYARA PLOCHARSKI	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
157210	MICHELI MOISIANE AGNER DE OLIVEIRA SOARES	60,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156978	MICHELLA PRZYBYCIEN	49,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156659	MILENA SFIER LUIZ	65,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157178	MIRIAM TERESINHA GONZALEZ MINERVINI	49,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155869	MIRNA ISABEL CANO AQUIN0	41,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155454	NAGILA ALVES MENDONÇA	78,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155915	NATALI DE SOUSA BRASIL	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
157181	NATALIA CAROLINA FRANCHINI	63,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156278	NICOLE FALAVINHA FROHLICH	60,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157144	NYLTON SEBASTIÃO NEVES	53,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
154738	OLIVIA PERMEGIANI VILARINHO	47,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157297	OSNEI SA DA SILVA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
156809	OTÁVIO AUGUSTO SCARIOTTO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
157438	PAOLA MANTOVANI RODRIGUES DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
157073	PATRÍCIA ANDREA SIMPLICIO BONATTO	31,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155765	PATRICIA MIRANDA FIGUEIREDO ALVES	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
155462	PAULA GABRIELA TAKAHASHI SELONG	54,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
154780	PAULO ESTEVÃO CANDIA	41,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
154103	PAULO LUCAS CAPELINI FRISSO	63,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156328	PEDRO HENRIQUE FACCENDA	68,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155530	PRISCILA FERNANDA VIEIRA	53,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157410	RAFAEL MENEZES DE MELO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
155782	RAYANA GABRIELA GODOY	61,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156586	RENAN MARTINS DA SILVA CARDOSO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
155847	RENE CREPALDI JUNIOR	51,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156358	RICARDO DA CUNHA ARAÚJO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
154313	RICHARD HANDERSON MENDES DUARTE	70,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155396	ROBERTO OSMAR ALVES OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
157054	RODOLFO HENRIQUE DOS SANTOS	69,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157209	RODRIGO ESPOSITO SOARES	66,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156706	RODRIGO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA	45,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
154338	RONALDO DOS SANTOS	47,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157332	RONDNELLY M. S. RODRIGUES DE SOUSA NELO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
154234	SABRINA EMMANUELI DE OLIVEIRA	34,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
154889	SAMIS FARIAS SIMAS	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
154470	SANDRO SARAIVA VILELA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
157692	SAVAS SOBRAL SILVEIRA	62,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156707	SCHEILA APPEL GREGORY	57,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
153708	SERGIO ALBERTO RATTON	66,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
154058	SHIARA EINAR LEDEZMA AGUILAR	60,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156917	SILVIO RENATO DO NASCIMENTO FRANÇA	65,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155188	SONIÉLY DA SILVA CABREIRA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
155959	THAIS FERNANDA BORGES HSU	63,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157870	THALITA SIMPLICIO MOREIRA	45,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155805	THAYANE GEBRINE DAMAZIO OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
154171	THIAGO DIAS SILVA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA

155477	TOMIKO SHIOKAWA	69,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
153888	VALDINEI KLEIN CONTI	52,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157011	VALKER ANTONIO CORREA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
155692	VINÍCIUS DE OLIVEIRA MORAIS	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
156634	VINICIUS DIAS PINTO DA FONSECA	71,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156806	VINÍCIUS HIDEKI NAKAMURA	65,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
156849	VITOR GUILHERME ALVES DE MAGALHÃES	62,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
154554	VITOR MAROSO ALVES	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
156059	VIVIANE RIBEIRO LEITE	56,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
155230	WAGNER	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
154860	WALKYRIA DOEPFER MACHADO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
153933	WALTER RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	48,00	REPROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157563	WILLIAM VERA PEREIRA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
154709	YIRAMYS BARBARA ALVAREZ LEBROC	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GENERALISTA
156173	YOLIMA JIMENEZ PENA	57,00	APROVADO	MÉDICO - GENERALISTA
157408	ANDRESSA PACHECO SAMISTRARO	67,00	APROVADO	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
153970	ANSELMO JOSE BILIERI	0,00	ELIMINADO	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
154901	BIANCA DI PINATTI	64,00	APROVADO	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
157559	BRUNA DRIESSEN PIDLUNZYJ	54,00	APROVADO	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
156505	CAMILA KRAUSHAAR	54,00	APROVADO	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
157168	GABRIELA FERNANDES DE ALMEIDA LEITE	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
156490	GABRIELE ELOISE SUBTIL NAVARRO AQUERY	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
156579	GUSTAVO LEONEL FERREIRA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
156864	IZABELA BOGO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
155870	JESSICA DA SILVA LONGO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
157451	JULIANA DIAS DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
157708	JULIANA REHLANDER NUNES	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
157500	LOHAINE FERNANDES SPINASSI	57,00	APROVADO	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
157352	LUCÍOLA CELESTINO RIBEIRO FERRARI	69,00	APROVADO	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
153968	MARINA BRESSAN PACIFICO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
154652	NATHAN VINICIUS MENDES PREHL PAULIQUE	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
154863	ORCIONE FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR	60,00	APROVADO	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
155884	PRISCILA CAROLINE GAPSKI PEREIRA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
156948	RACHELLE DE BRITO FERNANDES	0,00	AUSENTE	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
157798	RENATA VILLAS BOAS TOSATO	58,00	APROVADO	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
157216	ROBERTA TRANCHINA	64,00	APROVADO	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
157750	SILVIA GABRIELA MONGE	62,00	APROVADO	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
156412	VINICIUS MATHEUS ROSSA	63,00	APROVADO	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
155924	LUIZ OTÁVIO RIBEIRO DA FONSECA NETO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - INFECTOLOGISTA
154299	NATALIA RAMOS DOMINO	67,00	APROVADO	MÉDICO - INFECTOLOGISTA
156106	NAYARA MELO DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	MÉDICO - INFECTOLOGISTA
156074	ALINE GROSSKOPF MONICH	0,00	AUSENTE	MÉDICO - NEFROLOGISTA
155936	FABIO MAKOTO OGATA	50,00	APROVADO	MÉDICO - NEFROLOGISTA
155581	SIDNEY CID MAGGIONI JUNIOR	64,00	APROVADO	MÉDICO - NEFROLOGISTA
154850	ALICE VIRGÍNIA RODRIGUES LEÃO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - NEUROLOGIA
157560	ANA PAULA GOMES	0,00	AUSENTE	MÉDICO - NEUROLOGIA
155327	ANDRÉ JAQUETO	76,00	APROVADO	MÉDICO - NEUROLOGIA
156784	FERNANDA MICHELY NICOLI	0,00	AUSENTE	MÉDICO - NEUROLOGIA
155952	IBSEN FELIPE ANTONIO	74,00	APROVADO	MÉDICO - NEUROLOGIA
154392	IGOR VASCONCELOS BARROS CRONEMBERGER	74,00	APROVADO	MÉDICO - NEUROLOGIA
155888	JONATHAN WEI TING WEN LIU	72,00	APROVADO	MÉDICO - NEUROLOGIA
153841	MACCLEITON GEHLEN	0,00	AUSENTE	MÉDICO - NEUROLOGIA
156054	MARCELO AUGUSTO BARONI SADER	44,00	REPROVADO	MÉDICO - NEUROLOGIA
156929	TARCISO MELEZ MARTINS	0,00	AUSENTE	MÉDICO - NEUROLOGIA
155940	THAIS TAKAMURA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - NEUROLOGIA
156713	CAIO CÉZAR GAZIM	61,00	APROVADO	MÉDICO - OFTALMOLOGIA
155147	ELDER LUIS DEDEMO BOARETTO	35,00	REPROVADO	MÉDICO - OFTALMOLOGIA
157466	GUSTAVO DE ALMEIDA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - OFTALMOLOGIA
156487	HELENA ANDRECZEVSKI CHAVES	58,00	APROVADO	MÉDICO - OFTALMOLOGIA
156813	JANSEN GLAUBER MARTINS CUNHA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - OFTALMOLOGIA
157799	MARIANA TOSATO ZINHER	69,00	APROVADO	MÉDICO - OFTALMOLOGIA
157111	MARINA TEIXEIRA GOMES PEREIRA	65,00	APROVADO	MÉDICO - OFTALMOLOGIA
154422	MIRELLA ALMEIDA DE OLIVEIRA	63,00	APROVADO	MÉDICO - OFTALMOLOGIA
156118	TACIANA DAL TOSO	66,00	APROVADO	MÉDICO - OFTALMOLOGIA
155592	VINICIUS TADASHI OKUYAMA	67,00	APROVADO	MÉDICO - OFTALMOLOGIA
155049	WILLIAM IVAN MIYASATO	58,00	APROVADO	MÉDICO - OFTALMOLOGIA
157553	ALLEX DO AMARAL E CASTRO	56,00	APROVADO	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
156624	AMANDA DAMAZIO DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
156356	ANDERSON BROSKA COSTA	57,00	APROVADO	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
157275	ANDRÉ DE OLIVEIRA ARRUDA	60,00	APROVADO	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
156916	CARLOS AUGUSTO NUNES MARTINI	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
156125	DIMAS SOARES JUNIOR	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
156682	EDUARDO HUBBE BUSS	69,00	APROVADO	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
155811	ELIANE KOPCHINSKI	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
156620	EUZEBIO ARATAQUE SAHIUM	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
154290	FELIPE FERNANDES GONÇALVES	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
154082	FRANCISCO ANTONIO BATISTA CARVALHO GEDDA	53,00	APROVADO	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
156912	GREICE CIPRIANI DE ALMEIDA	63,00	APROVADO	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
157440	GUSTAVO LOPES AMARAL	62,00	APROVADO	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
156925	GUSTAVO PEREIRA BOTELHO	57,00	APROVADO	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
157093	ISABELLA SPULDARO DAL' CORTIVO	69,00	APROVADO	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
155398	JOÃO ANTÔNIO BREDA NETO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
154024	JOÃO HENRIQUE COSTA CALEGARI	62,00	APROVADO	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
157574	JOILTON BONIFACIO DE SOUZA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
155971	LEONARDO RAIO VOLPATO	73,00	APROVADO	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
155779	LEONARDO ZANESCO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
157177	LUIZ RENATO BRAND	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
157672	MAICO MINORU SAWADA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
153926	MARCOS PAULO TERCZIANY VANZIN	61,00	APROVADO	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

156456	MARIANA IARA MAGALHÃES	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
155508	MARIANA RIECHI AMATNECKS	58,00	APROVADO	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
154575	MATEUS AGUILAR DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
157015	NATÁLIA BITANT MENDONÇA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
157783	PAULO HENRIQUE SILVA MEIRA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
155020	PEDRO HENRIQUE DE SÁ NEVES	48,00	REPROVADO	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
155799	RAFAEL BULYK VEIGA	71,00	APROVADO	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
155517	RODRIGO AIDAR	74,00	APROVADO	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
155265	TATIANA YOKO UMATA JACOMEL	63,00	APROVADO	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
156155	VICTOR DE CARVALHO THÁ	76,00	APROVADO	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
155539	ANDREZA DE CARVALHO FORMIGA	73,00	APROVADO	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA
156049	CAROLINA TARACHUQUE FANGUEIRO	68,00	APROVADO	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA
154510	EMILY BALVEDI NOMURA	66,00	APROVADO	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA
154816	FERNANDA MARTIN FABRI	0,00	AUSENTE	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA
157086	HENRIQUE WENDLING SAVA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA
155555	LUCAS ALBERTO FURLAN	74,00	APROVADO	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA
156731	LUIZ FELIPE ROECKER CECCON	79,00	APROVADO	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA
157494	MARIELE BOLZAN LOVATO	69,00	APROVADO	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA
155785	PATRÍCIA CRISTINA SCARABOTTO	65,00	APROVADO	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA
156974	PAULO TAKAYAYAMA JUNIOR	0,00	AUSENTE	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA
155090	TATIANE VIANA GOLINELLI	58,00	APROVADO	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA
156786	THIAGO SASSO CARMONA DE SOUZA	75,00	APROVADO	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA
155243	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - PEDIATRA
155572	CAMILA DALLE ROCHA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - PEDIATRA
156856	CARINA DE SOUZA OLIVEIRA	54,00	APROVADO	MÉDICO - PEDIATRA
156931	CASSIANO CUBAS MACHADO	68,00	APROVADO	MÉDICO - PEDIATRA
157154	FERNANDA LORENA DE SOUZA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - PEDIATRA
154307	FREDDY FUERTE GUTIERREZ	69,00	APROVADO	MÉDICO - PEDIATRA
155921	GERSON REICH	55,00	APROVADO	MÉDICO - PEDIATRA
156584	GIOVANA MEMARI PAVANELLI	62,00	APROVADO	MÉDICO - PEDIATRA
157331	HUMBERTO TAVARES DE MELLO	0,00	AUSENTE	MÉDICO - PEDIATRA
157809	JOSE CUMARU NETO	63,00	APROVADO	MÉDICO - PEDIATRA
153722	JOSE WILLIAM VAVRUK	0,00	AUSENTE	MÉDICO - PEDIATRA
154986	LARISSA CAMARGO BOARON	60,00	APROVADO	MÉDICO - PEDIATRA
157495	LUÍS FERNANDO MATOSO MENDES	57,00	APROVADO	MÉDICO - PEDIATRA
156751	MAISA ANDRESSA SOHN	59,00	APROVADO	MÉDICO - PEDIATRA
156737	MARINA CARDOSO COSTA	47,00	REPROVADO	MÉDICO - PEDIATRA
155084	SAMARA MIQUELIN DA COSTA	65,00	APROVADO	MÉDICO - PEDIATRA
156977	WANESSA PEREIRA DE ASSIS	0,00	AUSENTE	MÉDICO - PEDIATRA
157549	WIL DE CERQUEIRA	39,00	REPROVADO	MÉDICO - PEDIATRA
156432	STELLA BOZZA KAPP	62,00	APROVADO	MÉDICO - PNEUMOLOGIA
154257	CLEBER CHRISTOVAM BEARARE	49,00	REPROVADO	MÉDICO - PSIQUIATRIA
156609	DENERVAL A. NUNES	0,00	AUSENTE	MÉDICO - PSIQUIATRIA
154418	FÁBIO KOGA DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - PSIQUIATRIA
156940	JOÃO AUGUSTO DOIMO ANTUNES	0,00	AUSENTE	MÉDICO - PSIQUIATRIA
157200	JULIANA BERTOLOTTI MENDONÇA	60,00	APROVADO	MÉDICO - PSIQUIATRIA
156486	LAURO ACOSTA JUNIOR	0,00	AUSENTE	MÉDICO - PSIQUIATRIA
155631	LEANDRO RICARDO DE ARRUDA	55,00	APROVADO	MÉDICO - PSIQUIATRIA
157493	LÍGIA BOTELHO DE MORAES	0,00	AUSENTE	MÉDICO - PSIQUIATRIA
155351	MARIA GABRIELA AMORIM DA SILVA	0,00	ELIMINADO	MÉDICO - PSIQUIATRIA
157298	ADRIAN SOBREIRO LEAL BOICA	69,00	APROVADO	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
155874	ANDREA MARIA BARBOSA E SILVA	70,00	APROVADO	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
156943	BARBARA CALISTRO BORCHARDT	69,00	APROVADO	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
153801	EDUARDO AUGUSTO CERQUEIRA JUNG	68,00	APROVADO	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
155981	HENRIQUE AUGUSTO SCHNEIDER GONDIM	51,00	APROVADO	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
155425	JULIA DE FREITAS AZZOLINI	60,00	APROVADO	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
156745	LEONARDO KAMI	72,00	APROVADO	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
154991	OLIMPIO ANTONIO CORNEHL DA SILVA	0,00	AUSENTE	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
154447	RUAN MATHEUS NASCIMENTO TOLEDANO	79,00	APROVADO	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
157747	DOUGLAS SQUIZATTO LEITE	76,00	APROVADO	MÉDICO - REUMATOLOGIA
156481	MATEUS DE MIRANDA MOURA CORTÊS	70,00	APROVADO	MÉDICO - REUMATOLOGIA
156605	CAMILA FRANCO DA ROCHA VANZIN	72,00	APROVADO	MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA GIN. E OBSTETRÍCIA
157300	DENNIS WANDER DE DOMINICIS	56,00	APROVADO	MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA GIN. E OBSTETRÍCIA
156361	MIRIANA DE LIMA ALVES	0,00	AUSENTE	MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA GIN. E OBSTETRÍCIA
156275	RENATO IOSCAZU AMEMIYA	76,00	APROVADO	MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA GIN. E OBSTETRÍCIA
154744	CESAR AUGUSTO BROSKA JUNIOR	79,00	APROVADO	MÉDICO - UROLOGIA
157443	DAVID IAZZETTA	77,00	APROVADO	MÉDICO - UROLOGIA
157382	RAPHAEL FALKENBACH VON LINSINGEN	0,00	AUSENTE	MÉDICO - UROLOGIA
155702	RICARDO EHLERT	86,00	APROVADO	MÉDICO - UROLOGIA
154871	ALESSANDRA BRIXEL CHILA	47,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA
156037	ALINE BROZA SANTOS	48,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA
157392	AMANDA LOPES LAGO	61,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
157665	ANDRESSA DO ROCIO RIZH DA SILVA	48,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA
153759	BRENDHA SOARES PEREIRA	0,00	AUSENTE	NUTRICIONISTA
156494	CARLA EDUARDA LAPOLA	49,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA
154244	CAROLINA RUOSO	66,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
155507	ELISMARI DA ROSA ZELA	37,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA
154998	ELIZABETH ALVES COSTA	41,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA
156603	EMILY CABRAL NABARRO	56,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
157045	FABIOLA CELESTINO RIBEIRO DE LIMA	57,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
156039	GABRIELA BERLIM PAZINATTO	51,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
156964	GISELE PRISCILA APARECIDO	38,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA
153999	GUSTAVO LUIZ FÉLIX MORATO	53,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
155478	JESSY CRISTINE DOS SANTOS DO CARMO	42,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA
156143	MARIANA NASCIMENTO DA COSTA ROSINA	55,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
157046	MELYSSA SOUZA SILVA COSTA	72,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
157792	MILENA PUTRIQUE SALES DANELUK	58,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
155476	NAIARA CAVANHA	32,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA
155430	NÁTHALI FERREIRA DIAS	42,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA

157027	RAYSSA SANJUTÁ SOARES FARIA	50,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
156887	SALETE BRANDALIZE	42,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA
157266	SANDRO BARROS MODESTO	51,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
155502	SIMONE MARIA DO CARMO FIGUEIREDO	0,00	AUSENTE	NUTRICIONISTA
153972	SUSANA PINTO BOLZE	0,00	AUSENTE	NUTRICIONISTA
157536	TAÍS MILENE CALVETTI	62,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
154224	VANESSA DUMA DA SILVA	35,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA
154499	AKEMI DE FREITAS BREHM	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO
155925	ALESSANDRA SILVA LIZIERO	42,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
156629	ALYNE HEVELLEN FERREIRA MAZZAFERA	48,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
156355	AMANDA MORAES DOS SANTOS	25,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
156484	AMANDA THUNS BIAZZI	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO
157652	ANA PAULA DE OLIVEIRA DO AMARAL E CASTRO	31,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
155282	ANA REBECA DOMINGUES BENEVIDES	44,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
156756	ANDREZA KOSLOSK SCHWEIHS	26,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
156985	ANGELI REGIANE ROCHA DE MACEDO	56,00	APROVADO	PSICÓLOGO
154900	BARBARA WEBER KANG	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO
156614	BRENDA MORAIS SILVA	46,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
156352	BRUNO MAXWELL DE CASTRO BRUNI	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO
154788	CAMILA LUCIANA BATISTA DE SANTANA	53,00	APROVADO	PSICÓLOGO
156612	DANIELE DA CRUZ CASINI	29,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
154279	DANIELE NADOLNY	36,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
157283	DÉBORA DUTRA OTONI PEREIRA	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO
157162	EVERTON DA SILVA CARNEIRO	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO
156016	FERNANDA CRISTYNE SILVA MACHADO	33,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
153899	FERNANDDO MARTINI DE JESUS	41,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
157503	GABRIEL QUEIROZ VALENTIN	51,00	APROVADO	PSICÓLOGO
157120	GABRIELE MARIANO DORED	50,00	APROVADO	PSICÓLOGO
156117	GEISYELLE CAMILLA DOS SANTOS	41,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
153742	GRACIELE ASSUNÇÃO MARTINEZ	33,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
155972	GUSTAVO FILIPOWSKI	49,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
157319	GUSTAVO SARTORI SALES GABRIEL	46,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
154808	IGOR FAVARO DA COSTA	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO
156632	ILSE DE FREITAS BASTOS	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO
157568	ISIS BARBOSA VIDAL	54,00	APROVADO	PSICÓLOGO
157485	JENNIFER CHRIS WSZOLEK	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO
155257	JÉSSICA ELOAH TORRES DE ALMEIDA	51,00	APROVADO	PSICÓLOGO
155401	JULIANA FERNANDES VIEIRA	30,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
157087	KAMILLA SCREMIM FIGUEIREDO FANINI	51,00	APROVADO	PSICÓLOGO
157772	KAREN GIANNINE SCHUBALSKI	40,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
156594	KARIN MARIAN DA COSTA AGNER	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO
155632	LAIS FRANÇA BORBA	28,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
157249	LAISA PONTES ROSA ALVES	32,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
154331	LARISSA ROSSI DA SILVA	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO
157776	LETÍCIA FREITAS FONTES	44,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
154707	LIDIANE COSTA MARIA DA SILVA	31,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
154732	MARCIA MEDINA ZANE	47,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
154197	MARIA CRISTINA SILVA PALOMÉ	27,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
153885	MARIA GABRIELA PERUSSOLO DE FREITAS	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO
155534	MARIANA NUNES DE JESUS NASCIMENTO	57,00	APROVADO	PSICÓLOGO
156128	NATHALLY GABRIELE FONSECA DA SILVA	43,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
156354	NICOLAS RODRIGUES SAVICKI	30,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
157841	RENATA DA CUNHA ABDNOR	49,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
153752	ROSANA MARIA RODRIGUES DE PAULA	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO
155769	SILVANA RYCHIK FRANÇA	23,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
153857	THIAGO ANDRÉ RODRIGUES MAYER	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO
157145	THOMAS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA	53,00	APROVADO	PSICÓLOGO
156378	ADONIR RIBEIRO DA COSTA JUNIOR	47,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154277	ADRIANA ALVES DA SILVA	47,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154764	ADRIANA LIMA MULLER	49,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156574	ADRIANA MENDES PEREIRA	34,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155895	ADRIANA RODRIGUES SANTANA	46,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155124	ADRIANE FERREIRA DA SILVA	47,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157358	ADRIANO RODRIGUES ALVES	83,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156036	ADRIELLY DIAS CARDOSO	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155337	ALANNA LETÍCIA ROSA GOMES	55,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156245	ALCIONE DO ROCIO DA SILVA	46,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154520	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	41,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154178	ALESSANDRA CUNHA MORAES	42,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155839	ALESSANDRA DOS SANTOS ANDRADE	67,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157052	ALESSANDRA MENDES DE OILIVEIRA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157383	ALESSANDRA NUNES SIMÕES CARDOSO	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154498	ALESSANDRA PINHEIRO FERREIRA	73,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157124	ALESSANDRO POLICARPO PIRES	42,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157142	ALETE DO ESPIRITO SANTO XAVIER DA CUNHA	58,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155312	ALEX SANDRO COUTINHO ZELLA	41,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155386	ALGIMIRO VARGAS SOARES	55,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155404	ALINE CAROLINA PEREIRA COSTA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153741	ALINE DEISY COUTINHO SZPACK	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157289	ALINE MONTEIRO DOS SANTOS	63,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156364	ALINE RAMOS TEIXEIRA DE SA RIBAS	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156899	ALLAN MENDES THEODORO	36,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153958	ALYNE CRISTHINE LEOCADIO	48,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155514	AMANDA CRISTINE WISTUBA	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154763	AMANDA DA SILVA SILVEIRA	44,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155858	AMANDA DE OLIVEIRA SILVA	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155346	AMANDA DOS SANTOS SANTANA	51,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155340	AMANDA HUK	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156067	AMANDA KARINE MONTEIRO CANALLI	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

157238	AMANDA PIRES CORREA	27,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156946	ANA ANGÉLICA CASUBEK	53,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156732	ANA CLARA MIRANDA PONTES	27,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156228	ANA CLAUDIA DA VEIGA MODESTO	49,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155934	ANA CLAUDIA DAS DORES ANGELO	42,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157153	ANA CLAUDIA FERREIRA BARBOSA DE SOUZA	70,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154596	ANA CLAUDIA FRANCISCO RITA	37,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155150	ANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154297	ANA CRISTINA ARGUELLO ELIAS	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155509	ANA CRISTINA DE MIRANDA	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156951	ANA CRISTINA MARIANO DOS SANTOS	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155671	ANA FLAVIA VEIGA DOS SANTOS	41,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157631	ANA KELLY GONÇALVES VIEIRA COSTA	53,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156394	ANA LUILA MATTOZO	58,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157463	ANA PAULA ALVES CORDEIRO PURCINO	51,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157405	ANA PAULA DA CRUZ MARTINEZ	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153778	ANA PAULA SOUSA LUZ	42,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154608	ANDRE OGRODOWSKI	33,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156349	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA DRABECKI	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155761	ANDRÉIA APARECIDA DOS SANTOS VIANA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154487	ANDREIA COSTA LAUTEMAN	32,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156994	ANDREIA RICETO VIEIRA	61,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157196	ANDRÉIA SERAFIN	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157104	ANDRESSA ANABEL HEDUARDA CARVALHO DA SILVA SANTOS	41,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156997	ANDRESSA CARDOSO DA SILVA JURACY	37,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154105	ANDRESSA DE SOUZA RIBEIRO	56,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154059	ANDRESSA TEREZINHA MIQUELISSA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154627	ANDREZA DE SOUZA MACHADO	50,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156047	ANDRIELE DA SILVA	60,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155988	ANDRIELE RODRIGUES DA SILVA	43,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154319	ANDRIELI COELHO ANTUNES	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155617	ANGELA CÉLIA GUILHERME	51,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157460	ANGELA DE LIMA DE PAULA	51,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156079	ANGELA GASPAR	49,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155588	ANGELA LEAL ALVES GHIZZI BRAGA	59,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155718	ANGELICA BAGINSKI	41,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154815	ANILIZE DE LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	43,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154080	ANNA CAROLINA DOS SANTOS CARVALHAIS	35,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157661	ANNA ROBERTA FONTES GONÇALVES	53,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154573	ANNE CHRISTINE DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155204	ANNELIZE SALVADOR CORDEIRO	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154306	ARIANE BERNARDO DE OLIVEIRA SILVA	62,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154073	ARIANE CHRISTINNA CRISTAKIS PAIFFER	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154280	ARILADY ALEXANDRA DE SIQUEIRA PINTO DA CRUZ	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156591	ARYANE CAROLINE DE OLIVEIRA CARVALHO	50,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157359	AURÉLIO COUTINHO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157419	BARBARA CORDEIRO	57,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155687	BEATRIZ ALVES GIRARDI MARCELINO	46,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154874	BEATRIZ DE ALMEIDA GONÇALVES NARDES DA SILVA	35,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156384	BEATRIZ DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154437	BEATRIZ DOS SANTOS MARTINS	48,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157053	BEATRIZ LUANE DOMINGOS DE BONA	52,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157066	BEATRIZ SANTANA TELLES GOMES	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156670	BENEDITA ARRUDA	25,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155129	BERNADETE APARECIDA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	55,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156854	BERNADETE FERREIRA SALOMAO	57,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155137	BIANCA CAROLINE CORAL DO COUTO FIGUEIREDO	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153781	BIANCA CRISTINA CONSTANTINO GONÇALVES DELFINO	69,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156621	BIANCA NERY ALVES	49,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154051	BRUNA DIEINYS MATOSO DE CARVALHO	53,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155434	BRUNA PEREIRA DA COSTA	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155548	BRUNO COSTA DA SILVA	32,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154623	CAIO GRANATO COSTA	47,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155358	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS TAVARES	54,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153730	CAMILA SOUZA DOS SANTOS DA SILVA	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157126	CAMILA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157274	CAMILLA CAROLINA PAUPÉRIO	56,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153788	CARLA BEATRIZ PACHECO	65,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154821	CARLA DO ROSARIO RODRIGUES PEREIRA	33,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157049	CARLINDO LUIZ ROCHA DA SILVA	58,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154904	CAROLINE ALVES DA SILVA	46,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155468	CAROLINE DE OLIVEIRA	34,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155922	CAROLINE DO CARMO ONORIO	53,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155418	CAROLINE GOMES DA SILVA	59,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153787	CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	52,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155330	CASSIELLI DA SILVA ROBASSA	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156060	CELIA MARA DO ROSÁRIO ALVES	63,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154817	CELINE HONORATO BUENO	36,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157316	CIBELE SILVINO MIRANDA	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155629	CINTIA DO ROCIO SANTOS	58,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154424	CINTIA VIVIANE FILETO NOGUEIRA	64,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153988	CLARICE ZVIEZYKOSKI CHAUTARD	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157530	CLAUCIA PEREIRA TEIXEIRA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155099	CLAUDIA ELISA ZONNEVELD CAMARGO	42,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157003	CLAUDIA KERNISKI	33,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156408	CLAUDIA RODRIGUES DE LARA PENA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155881	CLAUDIANE MARIA RIBEIRO FONTES	64,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156597	CLAUDIO ROBERTO AGNER	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

157172	CLEONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	31,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157555	CRISLAINE FATIMA KRAICZYI	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157304	CRISLAYNE CRISTINE DA SILVA	36,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156553	CRISTIANE DO NASCIMENTO RIBEIRO MARTINS	54,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155676	CRISTIANE DOS SANTOS PORTELA	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153851	CRISTIANE FEITOZA CORDEIRO	33,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154869	CRISTIANE GONÇALVES DE RAMOS SANTOS	53,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157188	CRISTIANE MARTINS NIERI	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155376	CRISTIELLEM CORREIA DA SILVA	42,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154160	CRISTINA AGOSTINHO PEREIRA MACHADO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155489	CRISTINA DO ROSARIO LIMA	67,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157321	CRISTINA SALES DA SILVA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156949	DAIANE DALAZUANA	57,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156446	DALVANA MIRANDA DA COSTA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157543	DANIELA MARIA FREITAS LUNAS	31,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156088	DANIELA MARTINS NICOLAU	81,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157418	DANIELE ARCE CARVALHO	38,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156644	DANIELE CHAGAS AMORIM	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156175	DANIELE FEITOZA DA COSTA	42,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156829	DANIELE PINHEIRO FAGANELLO PEREIRA	43,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154095	DANIELLE GALDINO DA SILVA CARDOSO	60,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156182	DANIELLE MÁRCIA VERÍSSIMO	31,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156848	DANIELLE NASCIMENTO PINTO	49,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157019	DANIELLI MARTINS PUSCA	50,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157017	DANILLISE SVAMI MARTINS PUSCA	49,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155483	DAVI HIROSHI DE GOIS KAWAGUTI	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154311	DÉBORA CARDOSO CARVALHO MENDES	47,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156561	DEBORA CRISTINA COLLINI	47,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157279	DÉBORA DO NASCIMENTO DA ROSA	54,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156397	DEBORA FERNANDES DE LIMA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155285	DEBORA PEREIRA MARTINS	48,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154964	DEBORA SAMPAIO MODESTO	66,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157486	DEIZE PEREIRA FARIAS	53,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157508	DENISE DE MOURA FAUSTO SANTOS	43,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154784	DENISE DO ROCIO ARAÚJO	32,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155878	DENISE MATHIAS MONTE	47,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157526	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	35,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155703	DIONISIA BARCELOS PENICHE	44,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153744	DIRCE FERNANDES MACHADO	28,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156153	DONIZETE PIRES CONSTANTINO	33,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155926	DORANI PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	48,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156244	DOUGLAS MAIRON GODOY NASCIMENTO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154782	EDENISE DOS SANTOS ANDRADE	47,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156893	EDILANA SILVA DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156993	EDINA FERREIRA DO ROSÁRIO CORREA	60,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157874	EDINA GOMES ALMEIDA MACHADO	33,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154785	EDINEIA ROSANA CONSTANTINO	43,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155628	EDNA MARIA PINHEIRO DE CARVALHO	37,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155098	EDUARDO FONTES DE ANDRADE	52,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154177	ELAINE CRISTINA FERREIRA MACHADO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154310	ELAINE RODRIGUES	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155370	ELDINE DOS SANTOS MATILDE	41,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155004	ELEVIANE DA APARECIDA COSTA ROSA	48,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157179	ELIANE GARRIDO DO NASCIMENTO DALAGO	29,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155979	ELIANE PATRÍCIA RAUBER	42,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157715	ELIFELETE FARIAS PORTELLA	48,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155678	ELIS CRISTINA PAIXAO RODRIGUES	51,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156688	ELISABETE ALBINI PEREIRA BONAFINI	28,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157404	ELISABETE PEREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	42,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157407	ELISANGELA GONÇALVES SCHULTZ	27,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157165	ELISANGELA MARIA CUNHA RODRIGUES	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154049	ELIZA EMELLIN MARTINS ROSINI	55,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155271	ELIZANDRO DO ROSÁRIO MARQUES	71,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156389	ELIZANGELA DE JESUS XAVIER	51,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154677	ELIZANGELA OLIARSKI POLIDORO	41,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154994	ELIZANGELA VERAS TEIXEIRA CHERCHIGLIA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156716	ELOE ORESTES AGUIAR NUNES	78,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156162	ELY ROSE APARECIDA MADALONI	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157272	ELZIO EDUARDO DOMINGUES DE BORBA	78,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154895	EMANOELA DO ROSARIO GARANITO	60,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156038	EMANOELA DOS SANTOS	56,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157122	EMILLY DAIANNY NASCIMENTO VIEIRA	52,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156065	ÉRIKA MIRANDA NUNES DE SOUZA	44,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155734	ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO MANTOVANI	38,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155342	ERINÉIA GONÇALVES OSTWALD	34,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155092	ESTELA RENATA ZUMBINI MARCELINO	32,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154610	EUCIMAR DE OLIVEIRA DIAS	35,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155014	EVELLYN LEANDRO POLIDORO	46,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157868	EVELY LOUISE TEODORO	31,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154430	EVELYM PEREIRA SEVERINO	74,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155966	EVELYN ROZARIO DOS SANTOS LEANDRO	42,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156812	EVERENISE SIMAO ALVES DO AMARAL	59,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157895	EVERTON DOS SANTOS ALVES	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156396	FABIANA DINO KUBA ALBINI	32,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153859	FABIOLA CHAVES SILVA	52,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156094	FABÍOLA KIENEN DA VEIGA	68,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155698	FELIPE DA CRUZ NASCIMENTO	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155956	FELIPE DE OLIVEIRA LEITE	69,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155528	FELIPE SANTOS COSTA	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

157346	FERNANDA ALVES DE FREITAS	64,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155719	FERNANDA CRISTINA SCHULTZ PATAGONIA	49,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157833	FERNANDA DE LARA	53,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156120	FERNANDA DIAS BARÃO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157324	FERNANDA FONSECA DE ANANIAS	42,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154088	FERNANDA MIELKE JENRICH	53,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156588	FERNANDA OLIVEIRA DA COSTA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157109	FERNANDA TAYNA BARBOSA	47,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157471	FERNANDO CORDEIRO GONÇALVES	38,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157363	FLAVIA ALMEIDA DOS SANTOS	52,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157105	FLAVIA DE SOUZA MIRANDA	48,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154444	FLAVIA FERREIRA DE LIMA	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156137	FLAVIA GABRIELLY ABALEM PEREIRA	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157844	FLÁVIA SANTOS HONÓRIO DE ARAUJO	33,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156918	FLAVIA TABORDA MARTINS	28,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157302	FLAVILLYENE BONAFE SEVERINO	37,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156687	FRANCIELE	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156160	FRANCIELE DA SILVA PINHEIRO DOS SANTOS	55,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155727	FRANCIELE TAVARES DE FREITAS	60,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155217	FRANCISCA LIDIANE DA SILVA GOES MADEIROS	42,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156498	FRANCISNELI SANT ANA SILVA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154239	GABRIEL GRISOLE VELOSO DA CONCEIÇÃO	30,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156905	GABRIELE CARDOSO ALVES	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154217	GABRIELE DA SILVA MARQUES	37,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153854	GABRIELLY DOS SANTOS DE AGUIAR	33,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153855	GABRYELLA DA CUNHA RIBEIRO	28,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155180	GEISA LUANA PIOLI VICTAL DINA	59,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154776	GEORGINA IVONE FRANCISCO	34,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156196	GEOVANA DA SILVA FEITISA TEIXEIRA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157288	GEZIANE OLIVEIRA DA LUZ	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154509	GEZIANE ZELLA ALVES	46,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155087	GINITON DOS SANTOS FRANÇA	35,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157611	GIOVANNA VIEIRA MENDES SANTOS	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154797	GIOVANNA XAVIER PEREIRA MORAIS	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154101	GISELDA DA SILVA MARQUES	27,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157147	GISELE DE SOUZA DINA CAMPOS	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157233	GISELE TORRES DA SILVA	47,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154443	GISELLE DO CARMO DE SOUZA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154902	GISELMA	31,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156889	GISLAINE CRISTINA RIBEIRO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157014	GISLAINE DA CRUZ PEREIRA BUKAREWICZ	29,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157496	GISLAINE GOMES DA SILVA	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156453	GIZELLE FERNANDES ALVES	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157042	GLACI FELIX DOS SANTOS GONÇALVES	51,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153908	GRACE KELLI DA SILVA PEREIRA	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154494	GRACIELE CRISTINA DOS REIS	68,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154993	GRACIELE CRISTINA RICHTER	42,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157280	GRAZIELA MACHADO DA SILVA	50,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157796	GRAZIELLE MATOZO RICARDO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154628	GREIZIANE MARIA LOURENÇO LUIZ LOPES	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155565	GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	51,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156119	HELENA DA SILVA CANDIDO DE OLIVEIRA	17,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155001	HELENA POL VICENTE LIVRAMENTO	54,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155104	HELENA RODRIGUES DE FRANÇA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156961	HELLEN ANDRESSA REBICHE PEDRO	57,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154774	HERIKA REGINA DE MELLO RAMOS	51,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155314	HILLARY FERMINIO BATISTA	72,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155215	HUDSON MIRANDA ALVES	59,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156709	IASMIN SABRINE ALVES	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155059	ILMA APARECIDA DA SILVEIRA SCHOLZE	31,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157006	INDIANARA SERAFIM	36,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153719	INDYANARA FONSECA DE MENEZES	50,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155061	INGE MEINE KORSANKE	53,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154632	INGRID DO PILAR MARTINS SOLDATI	51,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157746	IOLANDA LETICIA PRADO	55,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156820	ISABEL CRISTINA DE ARAUJO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157166	ISABELLA CRISTINA GOMES DOS SANTOS VELLOSO	36,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154301	ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS	47,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153838	ITERCIA DA COSTA ALMEIDA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155200	IVELIZE EMANOELLY BARRETO DE LIMA	59,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154346	IVETE MARIZA GUBER	49,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156915	IVONE TABORDA MARTINS	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154591	IVONETE ALVES DE SOUZA	44,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153893	IZABEL FERREIRA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155053	IZABELA MARTINS ALVES	46,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157100	IZABELE GONÇALVES RODRIGUES	43,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154595	IZABELLE DA CONCEIÇÃO NUNES	26,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153757	JACKSANE DAS NEVES PLUSKOTA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157291	JANAINA POLLIANE FERREIRA DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154489	JANAYNA DIAS MASEIKA NEVES	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155604	JANE CRISTINA LOQUETA DE OLIVEIRA	24,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155758	JANICE DA SILVA CARVALHO	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157571	JANICE PINHEIRO	30,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155556	JAQUELINE	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156084	JAQUELINE ALVES SERAFIM	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154207	JAQUELINE XAVIER PINTO	47,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155715	JAYNE GOMES MOREIRA DOS SANTOS	47,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156886	JEAN DOS SANTOS LOPES	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157645	JEANE GOMES DA SILVA NASCIMENTO	27,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

157638	JEFFERSON LUIZ MOREIRA DA SILVA	60,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155206	JESSICA DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156695	JESSICA FAGUNDES CARDOSO FRANZINI	50,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155681	JESSICA FERNANDES MOREIRA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155813	JÉSSICA GABRIELLE LUCINDA	61,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154899	JÉSSICA GOMES BEZERRA	44,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154655	JÉSSICA LINHARES E CASTRO DO AMARAL SILVEIRA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157515	JESSICA RENATA DE SOUZA ESSER	49,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153773	JESSICA SABRINA RODRIGUES	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155403	JHENIFER ARRUDA	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156896	JHENIFER CAROLINE DA SILVA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155649	JHENNIFER GIOVANA SOFFIATI	37,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154235	JOANA DE OLIVEIRA ALVES	56,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153993	JOANY REDERD DA PAZ	61,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156705	JOÃO GABRIEL PINHEIRO ALVES DA COSTA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157030	JOCELI SANTOS DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155561	JOCENILDA LOURENÇO DE CARVALHO MORATO	0,00	ELIMINADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154426	JOICE KELI DOS SANTOS	50,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153856	JOICE PEREIRA ALVES SANTANA	29,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154036	JOICE VEIGA DA SILVA	59,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156827	JONAS DE SOUZA	68,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157676	JONATHAN UBIRATAN SANTOS DA PAIXÃO	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156285	JORDANA COUTINHO	54,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156411	JOSÉ CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR	47,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154406	JOSEANE DE ARAUJO	61,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157716	JOSEANE DO ROCIO GOMES	44,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153805	JOSIANE DOS SANTOS MENDES DA SILVA	38,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156216	JOSIANE MOREIRA PAUL	31,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156239	JOSIELE DA SILVA CACILHA	46,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156865	JOVANA ORTEGA CARNEIRO	48,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155028	JOYCE BEATRIZ DE OLIVEIRA	53,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155541	JOYCE VIEIRA LEITE	48,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157477	JOZIANE MENDES	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154249	JUCELIA ALVES DA COSTA NOGUEIRA	77,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156647	JUCICLEIA DE FATIMA VIDAL FERNANDES	38,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155547	JUCIELLY FRANCINE DOS SANTOS BASTOS	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155680	JULIANA CAROLINA DE FREITAS MAIA	70,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156134	JULIANA DEMETRIO MARQUES	33,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155743	JULIANA DO ROSARIO DE OLIVEIRA	44,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156238	JULIANA MARIANO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154906	JULIANA SANTOS CABRAL FILIPOWSKI	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157303	JULIANE RIBEIRO DA COSTA	35,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156792	JULIANE ROSA RIZZARDI DOS SANTOS	64,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155258	KAMILA SOUZA CONSTANTINO	51,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157229	KAREM RAFAELLA CARVALHO E SILVA	33,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156139	KAREN FERREIRA NASCIMENTO	33,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157862	KARIN CHRISTINE GOMES DE SOUZA	63,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157330	KARINA ASSUNÇÃO WAGNER GONÇALVES	50,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154857	KARINA BUENO DA CUNHA ALVES	51,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156165	KARINA DE SOUZA	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157064	KARINA DOS SANTOS PEREIRA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156129	KARINE SILVA MIRANDA FRUTUOSO	50,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157516	KAROLINE PAOLA GONÇALVES CHRISANTO	32,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157435	KAROLINE YURI SASSAKI DE DEUS	44,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157231	KARYNE DOS SANTOS GONSALVES	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155374	KATIA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154708	KATLEIN DO ROCIO MENDES GUARNIERI	60,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155786	KEIZI CRISTINI MARQUES HENRIQUESSON	44,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154916	KELI CRISTINA PRADO	41,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153769	KELLEN APARECIDA BRAGA ALTINO	47,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157171	KELLEN GONÇALVES ROZAS	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155802	KELLEY DIAS FOINI WEBER	41,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157527	KELLI MERI TANIMOTO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154982	KELLIN CRISTYNE GONÇALVES DE SOUZA	43,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156664	KELLY APARECIDA MACHADO MORAES	57,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157532	KELLY SINARA DE SOUZA LOPES	43,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154588	KENIARA ESMERALDA VALENTIM	57,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157586	KÉRALA LUIZA KURODA DA CONCEIÇÃO	51,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155133	KERIN DA SILVA MACEDO	52,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154791	KEYLLA PAIVA	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154824	KEZIA EIGLMEIER CABRAL	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154613	LAIS EVELISE NASCIMENTO BALDOINO	34,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156753	LAÍS ZAROR DE SOUZA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155236	LARISSA COELHO CAMPOS	41,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157754	LARISSA DA SILVA DE OLIVEIRA	35,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155994	LARISSA FRANCO NOGUEIRA	53,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153770	LARISSA MACHADO	41,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155662	LARYSSA CHRISTINE ARAUJO FANTIM	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156735	LAURA DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA LOPES	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156719	LAURIEANE APARECIDA TORRES	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154868	LAVÍNIA VENÂNCIO DE PAULA DOS SANTOS	60,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156517	LEIDE ANA SCREMIN DE LIMA	38,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155543	LEIDIANE KESSELI SANTOS NASCIMENTO	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155829	LEILA DE FÁTIMA VEIGA PEREIRA	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157545	LEONARDO DA SILVA GONÇALVES	43,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157230	LEONARDO FRANCISCO PEREIRA	63,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157184	LEONARDO GUEDES	43,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157719	LEONICE DOS SANTOS KUVADA	33,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156780	LETICIA DOS SANTOS CABRAL RAMOS	27,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

157308	LETÍCIA HONORIO	37,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155485	LETÍCIA MARTINS TEODORO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154532	LIDYELLEN COSTA PEREIRA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157183	LÍGIA BIANCA SAMPAIO STEFFEN DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156855	LILIANE DE LIMA	66,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155290	LINDAMARIS HURMUS ALVES	41,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157090	LISVANIA CARDOSO	59,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157829	LISVANIA RICARDO SOUZA DE CARLOS	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154851	LIVIA GABILAN	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156366	LIZIELE DE FREITAS LOURENÇO	32,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154123	LORENA THOALDO MAGAGNIN	64,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156407	LORRAINE ALIPIO MENDES	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153910	LORRARA FERNANDES LINO	37,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155766	LOUISE CABRAL MARTINS	32,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153902	LOUIZE PEREIRA DO NASCIMENTO PINOTTI	49,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154157	LUANA FONSECA DESIDERIO	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153879	LUANA THALITA BILL	48,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157235	LUCAS MATEUS ALVES MARTINS	56,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154433	LUCAS NASCIMENTO JERELI	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156811	LUCIANA FERREIRA CONCEIÇÃO	41,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155659	LUCIANA LUIZA ANTONIO	46,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153891	LUCIANA MARTINS BILL	33,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155201	LUCIANA RICARDO ROCHA	52,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156710	LUCIANE MORO DA SILVA	46,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154985	LUCIANE PATRICIA BORGES PINTO	46,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154945	LUCILIANE HONORATO DOS SANTOS CORDEIRO	37,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154492	LUCIMAR DE LIMA	34,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156528	LUDMILA FRANÇA ALVES	51,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155682	LUIS EDUARDO QUERINO	55,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154457	LUISA SANTOS	44,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157784	LUISE MARIA SCREMIM PINTO	41,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157425	LUIZ EDUARDO VEIGA DOS SANTOS	54,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154044	LUIZA ELISABETE PEREIRA DOS SANTOS	36,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155834	MAGDA GARBUIO PEREIRA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153843	MAGDA VANESSA BILL	55,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157575	MAIARA GONSALVES ROCHA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155621	MAIARA LARISSA DOS SANTOS MACHADO	44,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156727	MAITÊ BARBOZA SILVA	29,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156970	MANOELA DO NASCIMENTO SILVA	48,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155145	MARCELA CASSIELE VARGAS	35,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155809	MARCELE CARVALHO ALAS	65,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154574	MARCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	64,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154794	MARCOS AURELIO RAMOS	67,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154550	MARIA BERNADETE SOARES DE LIMA	34,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154030	MARIA CAROLINA DOS SANTOS FRANÇA	62,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156081	MARIA CRISTINA COELHO	42,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156578	MARIA CRISTINA DOS SANTOS CELESTINO	29,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155463	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE LIMA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154625	MARIA DO ROCIO ALVES MACHADO	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156766	MARIA DO ROCIO CHAVES	50,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154135	MARIA DO SOCORRO LIMA	41,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155615	MARIA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA	50,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155394	MARIA EDUARDA ADÃO MARQUES	56,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155562	MARIA EDUARDA ALVES FERNANDES	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156866	MARIA HELENA ALVES GONÇALVES	34,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154508	MARIA HELENA PROSDÓCIMO MIRANDA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156132	MARIA JORACI DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156191	MARIA LUCIA DE PAULA	26,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156543	MARIA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS DO ROSÁRIO	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156636	MARIA NILCE ALVES LUCIANO	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157106	MARIANA DOS SANTOS VIANA	56,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154243	MARIANA MESQUITA DE AMORIM	59,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157193	MARIANA SILVA DO ROZARIO	51,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153921	MARILENE DE FÁTIMA TRATCH	36,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156871	MARILENE LOLI	71,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154651	MARILISE DE FATIMA GONCALVES SIAU	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156373	MARILUCIA LAZARIN CHIMANSKI	56,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154812	MARINA DA CRUZ SILVA	31,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157587	MARINEIA LEITE TOMAS	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156507	MÁRIO LUIZ SODRE	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153865	MARIZA ROCHA RODRIGUES	23,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156526	MARIZA ROSA BENEVIDES	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156675	MARIZETE SANT ANA MARTINS LEITE	58,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156395	MARLUCE DE PADUA ARTUR	53,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156250	MATYUSKA MARTINSKI FABRI MARTINS	59,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154848	MAURICIO LEAL ROSA	36,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156243	MEIRE AGOSTINHO FRANÇA REDERD	56,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155160	MEIRIELE PONTES ALVES PAIVA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154636	MELISSA RIBEIRO BUCZENSKI	49,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153874	MICHAEL ROBERTO CRUZ	53,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155876	MICHAELE SOUZA SPIELMANN MULLER	42,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155029	MILLENA MARTINS FERREIRA	22,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157455	MIRIAN LOPES	42,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154065	MIRIAN MICHELI DE LIMA NEIMAN	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156702	MIRIELLEN DE ALMEIDA SANTANA	35,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153724	MIRIENE FERNANDES MACHADO	27,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153819	MITSANN CRISTINE XAVIER SANTOS	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157756	NÁDIA THALIA ROSA RODRIGUES DE SOUZA	47,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154378	NAIGUELY PAMELA SILVA DE LIMA	43,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

156669	NATACHA CRISTINA ALVES DE SOUZA	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154140	NATALI CORDEIRO MOROTTI	65,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156322	NÁTHALLY SILVA NEPONUCENO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155277	NATHIELE SOARES	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156064	NEIA LOPES	37,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154087	NEUZA JOSE DA SILVA	32,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157883	NILDA APARECIDA MESSIAS DIAS	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155603	NILSA AGOSTINHO SERAFIM	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157657	NILTA BATISTA VIANA	50,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153713	NOELI DA SILVA CAETANO	33,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155127	NORMA	56,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154454	OSIEL DA ROSA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154714	PAMELA ALBAN PEREIRA	57,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157286	PAMELA CRISTINA MONTE	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154425	PAMELA MARTINS BISSON	42,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154141	PATRICIA ASSEN PERES MACHADO	53,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157579	PATRICIA BORBA REDEDE	47,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157804	PATRICIA DE BORBA RODRIGUES	67,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157092	PATRÍCIA DE OLIVEIRA PORTO	30,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156272	PATRICIA FERNANDA PEREIRA HENEQUIM SANTOS	38,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156523	PAULA MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO	57,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155365	PAULA PICINATO DALHA VALHE	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156938	POLIANA TONETTI DE ARAÚJO	50,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153784	PRISCILA AMANDA DE SOUZA MESSINA SAN MARTIN	59,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153810	PRISCILA BORNANCIN NASCIMENTO	49,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153756	PRISCILA TAFFAREL	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157309	RAFAEL CELESTINO MARQUES	51,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154302	RAFAEL LUCKOW DA SILVA PEDROZO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154859	RAFAELLA LORRANE HONORATO PEDRO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155093	RAFAELLAS SCOMAÇÃO MARTINS	32,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154690	RAFAELLY STEFANY GASPAR FERREIRA	42,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154630	RAQUEL NASCIMENTO MENDONCA	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156170	RENAN BARCELOS DA SILVA	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157217	RENATA ANDRESSA NOWOTNY	51,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153896	RENATA CRISTINA DA SILVEIRA BARZAN	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156496	RENATA CRISTINA DOS SANTOS RAMOS	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157149	RENATA CRISTINA FERREIRA LEITE	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157007	RENATA MICHELE RIBAS MARTINS	44,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155025	RENATA OLIVEIRA SILVA NEVES	37,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156294	RENATA PINTO FARIAS	58,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155037	RENATA SANT'ANA MARTINS LEITE	54,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153837	RENATA SANTOS DAS NEVES	30,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157896	RHAYANE CONSTANTINO DOS SANTOS	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156141	RITA DE CÁSSIA ANTUNES DE BEM	46,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157397	RITA DE CÁSSIA BEIRA DA SILVA	47,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155957	ROBERSON FRANCISCO VIEIRA	65,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154729	ROBERTA MICHELLE DE SOUZA MESQUITA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156724	ROBERTA WANZER CARVALHO FORTUNATO RAMOS DA SILVA	57,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157838	ROBSON HOEPFNER CORREA	53,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155591	RODRIGO SANTANA UTRABO	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155667	RONALDO ADRIANO DO CARMO CASSIANO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156763	ROSA MARIA GOMES DA SILVA	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156357	ROSANA APARECIDA DA SILVA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155566	ROSANE VIEIRA DA SILVA	51,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156826	ROSÂNGELA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	67,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154919	ROSELI COSTA CORREIA	46,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156177	ROSEMAR GOMES DE OLIVEIRA	41,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157128	ROSIANE DENISE BASILIO	70,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156582	ROSICLEIA DOS SANTOS	44,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156091	ROSINEI DE APARECIDA DE FREITAS	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155570	ROZANE DA SILVA	29,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157259	ROZENILDA GONÇALVES DA LUZ	55,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157424	SABRINA DE JESUS LOPES DA SILVA	38,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154823	SABRINA GONÇALVES ALVES	63,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157727	SAMANTHA RODRIGUES SANTANA	46,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155120	SAMARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	78,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156270	SAMELLA DA SILVA NUNES CARVALHO	53,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155255	SANDRA MACHADO MARTINS	57,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156750	SARA CRISTINA MATEUS JIANNI	30,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154946	SARAH MARIA LOPES MARTINS	32,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157607	SCHEILA CRISTINA DOS SANTOS QUINTO COSTA	36,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155653	SHEILA COSTA DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155227	SIDINEI SANTOS ARAUJO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157110	SILVANA DIUBAT SILVA DE LIMA	44,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154323	SILVIA DE OLIVEIRA ELPIDIO	48,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157343	SILVIA MARA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA	54,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155739	SILVIANE DOS SANTOS RÉGIS	32,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156430	SILVIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153791	SIMONE APARECIDA PINHEIRO DA CRUZ	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155947	SIMONE DA CRUZ NASCIMENTO	27,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156599	SIMONE DA ROCHA ANDRADE	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154162	SIMONE DE LIMA NORONHA	0,00	ELIMINADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156416	SIMONE DE OLIVEIRA BRANDT	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155616	SIMONE DOS SANTOS LOPES	42,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153924	SIMONE FEROLDI BATISTA	56,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156226	SIMONE GONÇALVES DOMINGOS DO NASCIMENTO	66,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154967	SIMONE MARTINS ALVES	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156419	SIMONE RIBEIRO DE SOUSA	15,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

154111	SINTIA RIBEIRO OLIVEIRA	35,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155034	SIRLEI LUIZ GONÇALVES	42,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157310	SIRLEI MARTINS DE MENDONÇA	53,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157878	SOFIA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157602	SOLANGE APARECIDA RAMOS GONÇALVES DA SILVA	54,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156589	SOLANGE CORREA MENDES	41,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154826	SOLANGE CORREIA DE PAULA	52,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154542	SOLANGE RAMOS DE ARAUJO	44,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156585	SONIA RAMOS DOS SANTOS	55,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157074	STEFANIE CRISTINA OLEGAR DOS SANTOS	28,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157739	SUEILLA PEDRO AMALIO	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157433	SUELEM DA SILVA ALVES	50,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157048	SUELEN CRISTINE DOS SANTOS DA SILVA FERNANDES	46,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155700	SUELEN MARTINS COSTA VIEGAS	43,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153772	SUELEN RODRIGUES	55,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154926	SUELI PADILHA	28,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155742	SUELI PIRES LUIZ DA SILVA	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157175	SUELLEN CIESLA BRANCO DO NASCIMENTO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155781	SUELLEN DO ROCIO ALVES DO ROSARIO	32,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157873	SUSAN KELLY DA SILVA	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157482	TÁBITA CRISTINA MARIANO DO PRADO	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154048	TAMARA CRISTINA COGROSSI SILVA	37,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153932	TANAY APARECIDA NEUBAUER BENTO	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157071	TÂNIA MARCIA CORRÊA NOGUEIRA	22,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156033	TATIANE ALESSANDRA SOLIS	47,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155736	TATIANE GARCIA BATISTA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157531	TATIANI MENEZES DE OLIVEIRA FREITAS	53,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155288	THAIANE FLORIANO MARIANO	66,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157866	THAINA JÉSSIKA LIMA CARDOSO	36,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154737	THAIS BUENO	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155152	THAIS CARVALHO DA ROCHA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156628	THAIS CRISTINA DA SILVA	31,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156026	THAIS DO CARMO SANTOS TOLEDO	50,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156448	THALIA ELLOINE JACINTO DE OLIVEIRA	44,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153871	THAYNA KETHELYN STRYCHALSKI TABALIPA DA SILVA	49,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157354	THIAGO LESCOVITZ CORDEIRO	48,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156842	TIAGO BENDER CRISANTO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154028	TIAGO PAMPUCHE	60,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155324	VAGNER GIL RAPP	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156791	VALDETE BICALHO MARQUES	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154974	VALDIRENE PONTES LACERDA	42,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156467	VANESSA ALVES COSTA	48,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154989	VANESSA APARECIDA LEMES KRIGER	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154320	VANESSA CORDEIRO	66,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153728	VANESSA GOMES BEZERRA	34,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157461	VANESSA KORSANKE ROSA	33,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155984	VANESSA ROSA DO NASCIMENTO COELHO	34,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156992	VANESSA SASSAKI DE QUEIROZ	41,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154748	VANESSA VITKOVSKI	61,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157529	VÂNIA CRUZ DOS SANTOS	38,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156595	VANIA VILLABLANCA DE PINA	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154012	VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	33,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155578	VANUSA NASCIMENTO FERNANDES	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155789	VERA LICE CAMPOS	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157357	VERIDIANE FERNANDES DO CARMO	38,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157169	VICTORIA ELIZE DA COSTA GUIMARÃES	47,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
157022	VIRLENE GOMES DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155974	VITOR HUGO SOUZA DE CARVALHO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156475	VIVIAN ALESSANDRA DE ANDRADE	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153780	VIVIANE TEIXEIRA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156720	WAGNER LOPES FERREIRA GONÇALVES	35,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156198	WANIA MARA ALBINO ALVES	94,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
154191	YASMILLI LACERDA DA SILVA LUZ	29,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
153981	YASMIN SANTANA VIANA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156703	ALESSANDRA EMANUELLE DE SOUZA KRUEGER	59,00	APROVADO	TÉCNICO EM FARMÁCIA
155527	ALESSANDRO LUIZ DE MORAES	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM FARMÁCIA
157189	AMAIRTO RIBEIRO ALVES DAS ALMAS	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM FARMÁCIA
157612	ANDRÉ DA SILVA LIMA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM FARMÁCIA
154669	ANTONIA OLIVEIRA MARTINS MAGNO	66,00	APROVADO	TÉCNICO EM FARMÁCIA
155210	BIANCA CORREA LEANDRO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM FARMÁCIA
153823	CAMILA CAROLINE FRANCO SILVA	72,00	APROVADO	TÉCNICO EM FARMÁCIA
156488	CARLA CRISTINA RANGEL	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM FARMÁCIA
157377	CARLOS EDUARDO MENDONÇA PIRES	35,00	REPROVADO	TÉCNICO EM FARMÁCIA
155844	CRISTIANA DA SILVA GONÇALVES	38,00	REPROVADO	TÉCNICO EM FARMÁCIA
156172	DENIZE DA CUNHA GONÇALVES	49,00	REPROVADO	TÉCNICO EM FARMÁCIA
156255	GIOVANA XAVIER LIMA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM FARMÁCIA
154163	IVONETE APARECIDA DE PAULA BATISTA	31,00	REPROVADO	TÉCNICO EM FARMÁCIA
157037	LILIANE DO ROCIO BILOBROVICZ	37,00	REPROVADO	TÉCNICO EM FARMÁCIA
155003	LINDA VICTHÓRIA FERREIRA MACHADO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM FARMÁCIA
154890	LISIANA PEREIRA	78,00	APROVADO	TÉCNICO EM FARMÁCIA
157026	MARCIA MOURA DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM FARMÁCIA
157323	MARCOS WANDERLEI CARDOZO	56,00	APROVADO	TÉCNICO EM FARMÁCIA
157577	MARGARETE FRANCA VIANA	16,00	REPROVADO	TÉCNICO EM FARMÁCIA
153911	MARJURI MACIEL POCK	29,00	REPROVADO	TÉCNICO EM FARMÁCIA
157469	MATHEUS LOPES CORREA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM FARMÁCIA
155094	PATRICIA SCARIOT	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM FARMÁCIA
154410	RUAN HENRIQUE	48,00	REPROVADO	TÉCNICO EM FARMÁCIA
154793	SILVIA CELESTINO DA SILVA PEREIRA	55,00	APROVADO	TÉCNICO EM FARMÁCIA
154153	SUSANA LILIA EIGLMEIER	52,00	APROVADO	TÉCNICO EM FARMÁCIA

157029	VANELE ROSARIO DAS DORES	42,00	REPROVADO	TÉCNICO EM FARMÁCIA
156571	ALFEU BITTENCOURT GOULART	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
157458	CAMILA LOPES BARBOZA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
157659	CAMILA SCHWONKA HERARTH	55,00	APROVADO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
156055	EDILAINE ROSA SZENCZUK	57,00	APROVADO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
156442	GRASIELA ROCHA BARROS DA SILVA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
157491	JORGE AMIM MATTAR FILHO	54,00	APROVADO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
154548	KARLENE LÉA FERNANDES PEREIRA	58,00	APROVADO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
154117	KATIA CAROLINY OLIVEIRA DE AGUIAR	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
157185	LUCAS MATEUS ANJOS DA SILVA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
156903	MANUELA STRAUSS BARBOSA	60,00	APROVADO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
156957	MARIZA CASTILHO PEIXOTO	47,00	REPROVADO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
157025	MAYARA GOMES CORRÊA	65,00	APROVADO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
157881	MIRIÃ DOS SANTOS LAURINDO	50,00	APROVADO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
156421	THAINÁ MARINA C. SILVA D AVILA RODRIGUES	61,00	APROVADO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
156070	ANA LUCIA QUINTANA	49,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
156234	ANA PAULA ROCHA DOS SANTOS	29,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
154230	ANDERSON LACERDA DOS SANTOS	16,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
156837	ARICIA TAINARA FERREIRA ROQUE	26,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
157857	BRUNO AGOSTINHO DOS SANTOS	29,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
154484	BRUNO CESAR OLIVEIRA CUNHA	38,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
157847	CANAAN DOVE	38,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
153925	CARLOS EDUARDO BATISTA MARTINS	28,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
157091	CLAUDIA DANIELE SANTOS BATISTA	38,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
156555	CRISTIANO BORBA CORDEIRO	49,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
157767	DANIEL MENDES DE SOUZA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
155174	EDINEIA BALDUINO ROSA	21,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
156678	EDUARDA REIS DA SILVA	29,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
155599	ELDRIN FANINI SANTOS	34,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
153834	ELIZANGELA NASCIMENTO RAMOS	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
155456	GEORGIA	46,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
154569	GILSON CORDEIRO RAMOS	22,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
154755	GUILHERME ARAUJO DO CARMO VIEIRA	37,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
154517	HELITON MAYK SANTOS ALVES ZELLA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
156641	HERESTON LUIS POCK	30,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
154853	IGOR CRISTIAN MATOSO VIANA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
157431	IVON CESAR SALES	36,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
154852	IZABELA CORDEIRO BAIAK VIANA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
155909	JAIRO KERCHER NOBRE	42,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
155172	JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS CARDOSO	20,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
154629	JONAS HENRIQUE PINHEIRO BRITTES	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
154383	JOSÉ ITALLO MENDES BENTO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
156880	JOSÉ REMI MOREIRA MORAIS	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
154435	KELLY CAROLINE DAL NEGRO	43,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
155770	LARICE DE OLIVEIRA DALAGO	63,00	APROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
155807	LARISSA LARIANE NUNES PEREIRA	53,00	APROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
154818	LEONARDO DOS SANTOS MORAIS	33,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
156740	LETÍCIA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA	38,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
155815	LUCAS DO ROSÁRIO SANTOS	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
154223	LUCIANO RAZZINI	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
154831	LUCIANO RENATO VIANA	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
153937	LUIZ CARLOS DA SILVA MARCHALESKI	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
154309	LUIZ CARLOS DE MOURA FILHO	21,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
157662	LUIZ DE SOUZA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
154291	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS SILVA	49,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
154077	MARCOS AURÉLIO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
154505	MARCOS AURELIO JACINTO	29,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
156194	MARIA APARECIDA HENRIQUE	25,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
157415	MARIA PAULA W. GONSALVES	31,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
153983	MARIANE RODRIGUES DA CUNHA	46,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
156726	MATHEUS MARQUES PONTES	46,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
156320	MAURICIO JOSÉ MACHADO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
157277	MAYANE ALVES BOZI	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
155587	NORIVAL MONTEIRO AMORIM JR	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
156818	PAULO ROGÉRIO DE FARIAS	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
156798	PETERSON ADRIANO DE DEUS WAGNER	43,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
156932	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
157393	RENAN CARNEIRO DA SILVA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
153961	RENATO CAMILO DE SOUSA	43,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
157845	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	39,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
156608	RODRIGO ROLNIC GASPAR	41,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
157788	ROSANGELA MODESTO DO CARMO	36,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
157820	RUBENS CORDEIRO FILHO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
156873	SAUANA MHARAY LIMA DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
157861	SILVIA DOS SANTOS FERREIRA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
154968	SIMONE MARTINS ALVES	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
154200	SUE ELLY FERNANDA BORGES	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
156104	THAIS PONTES DOS SANTOS VEIGA	17,00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
154126	UESLEI	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
155006	WILLIAN CORDEIRO DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
156072	ANA PAULA QUINTANA MEDEIROS	43,00	REPROVADO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
156722	CAMILA LUIZA BRANCO DE SOUZA	67,00	APROVADO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
155967	DAISY ANGECI PEREIRA ALMEIDA	56,00	APROVADO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
155126	FERNANDA PORTELA ANDRADE	59,00	APROVADO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
156428	ISADORA GONÇALVES PESSOA	36,00	REPROVADO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
155166	MARIANA BARROS ARANHA	0,00	AUSENTE	TERAPEUTA OCUPACIONAL
155472	RAPHAEL THABO ANTONIASSI PEREIRA DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	TERAPEUTA OCUPACIONAL
157481	RICARDO DE OLIVEIRA GOMES	69,00	APROVADO	TERAPEUTA OCUPACIONAL

(*) CANDIDATA INCLUÍDA POR TER APRESENTADO O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:EC863DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 01/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Município de Paranaguá - PR, por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 3.238, de 20 de janeiro de 2022, torna pública a realização de seleção pública para provimento de emprego público, nos termos deste edital.

1. DO EMPREGO PÚBLICO E DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Estão abertas de **26/01/2022** à **07/02/2022**, no Município de Paranaguá, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de emprego público, cujo número de vagas, carga horária, vencimentos base e formação escolar estão estabelecidos no quadro abaixo:

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITO MÍNIMO PARA PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE R$	VAGAS	VAGAS RESERVADAS A DEFICIENTES FÍSICOS
MÉDICO	Ensino Superior completo em Medicina com diploma reconhecido pelo MEC, registro no órgão fiscalizador da classe e comprovante de quitação de sua anuidade	40hs	14.000,00*	Cadastro reserva	0

(*) Para os médicos há gratificação de produtividade de 50%, nos termos da Lei complementar nº 139/2012, quando do atingimento de todas as metas lá estabelecidas.

1.2. O Descritivo da Função do cargo está disponível no Anexo II - ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO.

1.3. Além das atribuições contidas no Anexo II deste Edital, caberá ao empregado público, no regular exercício de suas funções, o correto e integral lançamento de informações necessárias junto ao sistema informatizado da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, o atendimento à Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, e ainda, o cumprimento das metas e estratégias definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.4. O contrato de trabalho eventualmente firmado, poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração na hipótese de não atendimento do disposto no item anterior, assim como, nas hipóteses legalmente previstas, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 46/2006, Lei Municipal nº 3.863/2019, Lei nº 11.350/2006 e demais legislações aplicáveis.

1.5. Não será cobrada a inscrição para o emprego público.

1.6. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.7. As solicitações de inscrições serão efetuadas no período de **26/01/2022** à **07/02/2022**, diretamente no site do Município de Paranaguá, sito a www.paranagua.pr.gov.br, mediante aceitação das regras deste Edital e preenchimento da solicitação de inscrição, na qual deverá constar emprego pretendido, nome completo do candidato, RG, CPF, sexo, endereço completo, telefone, e-mail, títulos do qual o candidato é possuidor, se é pessoa com deficiência, afrodescendente ou índio.

1.8. Caso o candidato identifique que se inscreveu com dados errôneos, poderá realizar novo cadastro, pois será válida e considerada para todos os fins do PSS, apenas a última inscrição efetuada.

1.9. Não serão aceitas inscrições por procuração, tendo em vista que as inscrições serão efetuadas apenas via online.

1.10. O candidato deverá solicitar sua inscrição diretamente através do site www.paranagua.pr.gov.br.

1.11. As informações prestadas no momento da solicitação da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Município de Paranaguá o direito de excluir do processo seletivo simplificado, a qualquer tempo, aquele que prestar informações e dados incorretos ou omitir total ou parcialmente as informações solicitadas, bem como aquele que as prestar de forma inverídica, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

1.12. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas no momento de solicitação de inscrição.

1.13. Em razão de se tratar de cadastro reserva, as vagas destinadas às pessoas com deficiência, afrodescendentes e índios observarão os percentuais de vagas previstas na legislação, conforme previsto no **item 2** deste edital.

1.14. O candidato indicará na solicitação de inscrição se é pessoa com deficiência, afrodescendente ou índio, que serão averiguadas no momento da contratação, sob pena de eliminação do PSS.

1.15. As inscrições serão objeto de homologação, a qual será publicada no órgão de divulgação dos atos oficiais do Município e no site www.paranagua.pr.gov.br, em data de **11/02/2022**, devendo o candidato certificar-se da homologação de sua inscrição, especialmente quanto à correção de seu nome, RG, CPF, data de nascimento e se os títulos informados pelo candidato no momento da inscrição estão corretos.

1.16. Havendo incorreções, as correções deverão ser devidamente comprovadas e solicitadas no mesmo prazo para as inscrições que não forem homologadas, mediante recurso a ser interposto nos dias **11/02/2022** à **13/02/2022**, via online, devendo observar o contido no item DOS **RECURSOS** (item 6).

1.17. As inscrições não homologadas poderão ser objeto de recurso pelo candidato interessado e deverão observar o contido no item **DOS RECURSOS** (item 6), indicando o erro detectado e a correção que deverá ser realizada.

1.18. Os recursos deverão ser protocolados via site do Município em http://www.paranagua.pr.gov.br. Todos os recursos serão recebidos exclusivamente online.

1.19. A publicação das inscrições homologadas, notas, títulos e classificação final após recurso, ocorrerá no dia **16/02/2022**.

2. DAS VAGAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) e AFRODESCENDENTE e ÍNDIOS

2.1 **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

2.1.1 Às pessoas com deficiência, serão reservados **5%** (cinco por cento) das vagas do emprego público elencado no item 1 deste Edital.

2.1.2 A primeira vaga de reserva se dará na 5ª vaga. Após a primeira vaga PcD, será assegurada a convocação de 1 (um) candidato com deficiência aprovado no Processo Seletivo Simplificado, a cada 20 (vinte) nomeações de candidatos efetivadas no emprego público, durante o processo de validade do PSS, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

2.1.3 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o emprego público no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial ou médico designado, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do emprego público.

2.1.4 A pessoa com deficiência participará do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, de acordo com o previsto no presente edital.

2.1.5 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o art. 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

2.1.6 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá informar esta condição em sua inscrição.

2.1.7 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

2.1.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Processo Seletivo Simplificado, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

2.1.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.

2.2 **AFRODESCENDENTE E ÍNDIOS**

2.2.1 Nos termos da Lei Municipal nº 3.194/2011, ficam reservadas **10%** (dez por cento) das vagas para o emprego público objeto do presente edital aos afro-brasileiros e índios, que assim se declararem no ato da inscrição.

2.2.2 A primeira vaga de reserva se dará na 4ª vaga. Após a primeira vaga, será assegurada a convocação de 1 (um) candidato afrodescendente e 1 (um) candidato índio, respectivamente, aprovado no processo seletivo simplificado, a cada 10 (dez) nomeações de candidatos efetivadas no Emprego Público, durante o processo de validade do PSS.

2.2.3 Considerar-se-á afro-brasileiro ou índio aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra ou índio de acordo com a legislação em vigor.

2.2.4 Para alcance do benefício citado no **item 2.2.1** deste edital, o candidato deverá no ato da inscrição optar para concorrer como candidato afrodescendente ou índio. Tal informação integrará os registros cadastrais de ingresso de empregados.

2.2.5 Detectada a falsidade na declaração, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei e, se candidato, à anulação da inscrição no Processo Seletivo Simplificado e de todos os atos daí decorrentes;

2.2.6 A contratação será precedida de avaliação do candidato pela junta médica especial ou médico designado.

3. DA SELEÇÃO POR ANÁLISE DE TÍTULOS:

3.1 Para o emprego público relacionado no **item 1**, haverá seleção pública mediante classificação de títulos, nos termos previstos no **Anexo I**, sendo classificado o candidato que obtiver nota mínima de 05 (cinco) pontos.

3.2 Os títulos serão declarados pelos candidatos no momento da inscrição, de forma exclusivamente online, através do sítio eletrônico www.paranagua.pr.gov.br.

3.3 A análise dos títulos declarados resultará na pontuação do candidato, considerando o contido no **Anexo I** deste edital.

3.4 Não haverá entrega física ou eletrônica dos títulos no momento da inscrição.

3.5 O candidato será classificado de acordo com os títulos declarados, considerando a desburocratização e modernização do serviço público nos termos da Lei Federal n.º 13.726, de 08 de outubro de 2018, devendo sua apresentação ocorrer quando da convocação para apresentação dos documentos de admissão.

3.6 Caso o candidato seja convocado para apresentar documentos de admissão, deverá apresentar os títulos e demais documentos exigidos, nos termos do **item 5**, através de cópias autenticadas por tabelionato ou em vias originais e cópias, para que sejam conferidos e autenticados junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Paranaguá, momento em que se será eliminado do PSS o candidato que não apresentar os documentos exigidos e os títulos informados em sua inscrição e seleção pública.

3.7 Não haverá segunda chamada para a declaração de títulos ou de sua análise.

3.8 A classificação final dos candidatos será realizada de acordo com os valores decrescentes da pontuação final e os critérios de desempate previstos no **item 4** deste edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIO DE DESEMPATE:

4.1 A pontuação final dos candidatos será obtida por meio dos títulos indicados na inscrição, os quais serão convalidados posteriormente, sob pena de eliminação automática do processo de seleção simplificada.

4.2 O empate na classificação final resolver-se-á favoravelmente ao candidato com idade mais elevada, considerando as informações constantes na Ficha de Inscrição.

4.3 Permanecendo o empate após a aplicação do critério previsto no **item 4.2**, a classificação se resolverá em favor do candidato que obtiver maior pontuação, sucessivamente:

a) Que possuir maior nota em pós-graduação.

b) Que possuir maior nota em graduação.

c) Que possuir maior nota em cursos.

d) Que possuir carteira de habilitação.

e) Por sorteio, que deverá ser realizado pela Comissão Especial de Processo Seletivo

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA:

5.1 São requisitos para a contratação:

a) A classificação no processo seletivo;

b) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

c) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;

d) Ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da nomeação);

e) possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego;

f) Comprovar o nível de escolaridade exigido para o emprego (diplomas de conclusão de curso expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente);

g) Comprovar registro no órgão fiscalizador de classe e comprovante de quitação das anuidades;

h) Ter sido aprovado previamente em processo seletivo;

i) Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais;

j) Apresentar certidões negativas de imposição de sanções cível ou penal, no exercício de função pública, caso seja funcionário público;

k) Comprovar a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;

l) Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente;

m) Apresentar cópia do RG;

n) Apresentar cópia do CPF;

o) Apresentar cópia do comprovante de residência;

p) Apresentar cópia da Certidão Casamento;

q) Apresentar cópia de Certidão de Nascimento de filhos;

r) Apresentar cópia da Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio;

s) Apresentar Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego, emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de1988;

t) Apresentar Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, ressalvadas as permissões legais;

u) Apresentar declaração de responsabilidade quanto a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos do Anexo III deste edital;

1.

2.

3.

4.

5.

5.1.

5.2. Os documentos exigidos nos itens 5.1 e os títulos indicados no momento da inscrição deverão ser apresentados em cópias, **DEVIDAMENTE ACOMPANHADOS PELOS ORIGINAIS**, para que o Departamento de Recursos Humanos possa atestar sua autenticidade, nos termos da Lei Federal n.º 13.726/2018.

6. DOS RECURSOS:

6.1 O candidato poderá apresentar recurso sobre a homologação ou não homologação, e/ou outros erros de identificação do candidato, referente às inscrições e pontuações (notas) obtidas após análise de títulos, critério desempate e classificação final, a partir da publicação em site oficial www.paranagua.pr.gov.br e publicados em Diário Oficial do Município.

6.2 Os recursos serão apresentados exclusivamente online, via site do Município em http://www.paranagua.pr.gov.br, não sendo aceito recursos enviados por e-mail ou protocolo físico.

6.3 Os recursos deverão esclarecer a discordância que ampara seu recurso e conter o nome do candidato, número de inscrição, emprego a que concorre e e-mail.

6.4 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido, **sendo considerada, para tanto, a data de seu envio online**, de acordo com os prazos constantes do cronograma de execução do PSS do **Anexo V** deste edital.

7. DA CONVOCAÇÃO:

7.1 A convocação para o emprego obedecerá a ordem de classificação, de acordo com a necessidade do Município de Paranaguá, não gerando o fato da classificação, direito à nomeação, que dependerá da conveniência e oportunidade da contratante, a qual procederá as lotações de vagas disponíveis, de acordo com necessidade e conveniência.

7.2 O candidato que for contratado deverá assumir suas funções de imediato.

7.3 Por ocasião da contratação, os candidatos classificados serão previamente convocados por Edital, a ser publicado no órgão dos Atos Oficiais do Município de Paranaguá e no site www.paranagua.pr.gov.br, para submeterem-se a exames de saúde física e mental, bem como de deficiência, e apresentarão os documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos para a investidura no emprego, nos termos **do item 5**.

7.4 O candidato convocado, que não tenha interesse em assumir o emprego, poderá firmar Termo de Desistência, sendo automaticamente eliminado na hipótese de não comparecimento à convocação no prazo estabelecido.

7.5 Os candidatos que não se apresentarem para os exames previstos no item 7.3, não preencherem os requisitos previstos no item 5 ou apresentarem documentos falsos, serão automaticamente excluídos.

7.6 Satisfeitas as exigências de qualificação, os candidatos classificados serão contratados.

7.7 As contratações por prazo determinado, dar-se-ão sob a forma de contrato de regime especial nos termos da Lei Municipal nº 3.863 de 07 de novembro de 2019, vinculado ao Regime Geral de Previdência - INSS;

7.8 Para fins de contratação para o emprego público descrito neste Edital, apresentará Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio, Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e declaração de que não percebe proventos de aposentadoria ou que haja cumulação nos termos excetuados pela Constituição Federal.

7.9 O candidato que por qualquer motivo não se apresentar na data da contratação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

7.10 Serão observadas as disposições quanto à contratação de pessoa com deficiência, afrodescendentes e índios, nos termos da Legislação aplicável.

7.11 Não haverá inclusão em final de lista de classificados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Sem prejuízo da apuração de eventuais ilícitos criminais cabíveis a que estarão sujeitos os candidatos, a Comissão de Processo Seletivo poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição e demais atos subsequentes, desde que sejam verificadas falsidade de declaração e apresentação de documentos falsos.

8.2 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que agir com incorreção ou descortesia para qualquer membro da equipe encarregada do Processo Seletivo.

8.3 O resultado final do Processo Seletivo será publicado no órgão de divulgação dos Atos Oficiais do Município de Paranaguá e no site www.paranagua.pr.gov.br, não sendo fornecidos quaisquer atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou pontuação.

8.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 meses, contados da homologação do certame.

8.5 O Contrato de Trabalho decorrente deste Processo Seletivo será firmado pelo prazo previsto na legislação vigente.

8.6 A classificação dos candidatos gera para estes apenas a expectativa de direito à contratação.

8.7 O Município de Paranaguá reserva-se o direito de proceder as contratações em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a conveniência administrativa, disponibilidade orçamentária e as vagas existentes e as que porventura vagarem no prazo de validade do Processo Seletivo.

8.8 Todas as convocações, avisos e resultados do Processo Seletivo serão publicados no órgão de divulgação dos Atos Oficiais do Município de Paranaguá – PR e no site www.paranagua.pr.gov.br.

8.9 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paranaguá e publicado no órgão de divulgação dos Atos Oficiais, no site www.paranagua.pr.gov.br

8.10 O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto à Comissão Executiva do Processo Seletivo.

8.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado.

8.12 Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail comissaopsssaude@paranagua.pr.gov.br

Paranaguá, 24 de janeiro de 2022.

COMISSÃO PSS 01/2022 - SAÚDE

ANEXO I – DOS TÍTULOS

Emprego Público	Títulos	Pontuação
Médico	Curso de Pós Graduação em Saúde da Família	25
	Curso de Pós Graduação em Saúde da Mulher, da Criança e Adolescente ou do Idoso	23
	Curso de Socorrista	15
	Curso de Gestão Pública	10
	Curso na área de Saúde da Família	10
	Cursos em educação continuada na sua área de atuação	7
	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses	5
	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior	5
	Total de Pontos	**100**

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO[1]

Médico 40h	Clinicar e tratar pacientes prescrevendo a medicação adequada, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; realizar atendimento a consultas relativas às clínicas básicas, através de exame clínico geral, consultas eletivas, pronto atendimento, urgência e emergências clínicas; solicitar exames complementares para diagnóstico, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padroẽs normais para confirmar ou informar o diagnóstico; procedimentos clínicos não cirúrgicos, prevenção e tratamento clínico específico; triagem dos casos à especialistas; prestar serviço em quaisquer unidade de saúde do Município; implementar ações para promoção da saúde; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde de população; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; promover a evolução do prontuário dos pacientes, anotando nos sistemas disponibilizados todas as informações obrigatórias e úteis ao diagnóstico, acompanhamento e evolução dos pacientes; realizar a estratificação de riscos patológicos dos pacientes e da população; participar como membro integrante de Equipe da Estratégia Saúde da Família, desempenhando as atividades inerentes ao cargo, como por exemplo: a) realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstritas; b) executar as ações de assistências integral em todas as fases do ciclo de vida – criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; c) realizar consultar e procedimento na Unidade Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; d) realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na norma operacional da assistência à saúde – NOAS 2001 ou a que a substituir; e) aliar a atuação à prática da saúde coletiva, fomentar a criação de grupos de patologia específicas, como de hipertensos, diabéticos, saúde mental e etc; f) realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências, encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais, indicar internação hospitalar, solicitar exames complementares, verificar e atestar óbitos; participação nos programas e campanhas públicas, referente às clínicas básicas, perícias, exames prontuário e atestados de óbito dos pacientes atendidos; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou se eu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS CONFEREM COM OS ORIGINAIS

DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS CONFEREM COM OS ORIGINAIS

Nome: .....

RG: ..... CPF: ..... INSCRIÇÃO:.....

E-mail: .....

Telefone Celular: (.....) ..... Fixo: (.....) .....

DECLARO para todos os efeitos legais, que todas as fotocópias dos documentos ora apresentados conferem com o original, estando ciente e sob minha inteira responsabilidade, de que em caso de não corresponderem aos originais apresentados, além das sanções cíveis e criminais aplicáveis à espécie, serei eliminado da seleção pública, mesmo após contratação, a partir do momento da ciência do fato pela administração municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data ....., ... de ..... de .....

Assinatura do candidato

Apresentar junto com esta declaração, cópia do RG e CPF

OBS: Esta declaração deverá ser apresentada juntamente com os documentos exigidos para a contratação, nos termos do item 5 do edital.

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Evento	**Data**
Publicação Edital de Processo Seletivo no Diário Eletrônico do Município www.paranagua.pr.gov.br	**25/01/2022**
Início das Inscrições do Processo Seletivo	**26/01/2022**
Encerramento das inscrições	**07/02/2022**
Publicação das inscrições homologadas e não homologadas e notas atribuídas, títulos indicados, critério desempate e classificação obtida no site da Prefeitura www.paranagua.pr.gov.br	**11/02/2022**
Prazo recursal da homologação das inscrições, dos títulos indicados, da nota atribuída, critério desempate e da classificação obtida	**11/02/2022 à 13/02/2022**
Publicação das notas após recursos e resultado da classificação final	**16/02/2022**
Homologação final do Processo Seletivo Simplificado	**17/02/2022**

[1] Atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 270, de 22 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Lígia Regina de Campos Cordeiro
Código Identificador:0C9E9281

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
JULGAMENTO PROT. 19-22 CP05-21

JULGAMENTO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N°05/2021

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS – EXERCICIO 2.022

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2022, a comissão permanente de licitação do CIS/AMUNPAR concluiu os trabalhos de análise do pedido de credenciamento vinculado ao chamamento supra respeitado o protocolo de documentação n° 019/2022 da proponente HYGEIA – CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA, conforme item 2.3 e item 6, IV do edital, combinado com o item 8, subitem 10 do edital.

Conforme preconizado no item 8, empresas participantes do credenciamento de forma remanescente participarão da distribuição do saldo de demanda, respeitada a oferta de atendimento da proponente e o atendimento do Anexo B para disponibilização dos atendimentos na grade de horários da unidade CEO I. Conforme o subitem 10 do referido item para os casos em que os protocolos de credenciamento ocorram após esgotamento da demanda de serviços relacionada no Anexo A, as credenciadas ocuparão cadastro de reserva, por ordem de pedido, sendo observada a regra do subitem 5 e esta disponibilidade para contratação em havendo demanda excedente, ou necessidade de reposição de prestadora de serviços durante a vigencia do credenciamento.

Nestes termos, considerando o objeto constante no Anexo IA da proponente e a distribuição de demanda já aplicada ao objeto requerido, a empresa HYGEIA – CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA, com participação no Chamamento Público 05/2021 por meio do protocolo 019/2022 foi declarada habilitada por meio do segundo parecer de análise em 19/01/2022, estando incluída no rol de prestadoras de serviços odontológicos credenciadas junto ao CIS/Amunpar conforme CRC 8ª Classificação no CP05/2021, e classificada como 1ª colocada no cadastro de reserva para futura contratação, conforme distribuição de demanda anexo I abaixo. Não coube análise para ocupação da grade do CEO I.

O presente julgamento seguirá para homologação nos termos do item 9 do edital, após transcorridos os prazos recursais contados a partir da publicação deste teor, em cumprimento ao item 16 do edital.

Anexos:

Anexo I – Distribuição de demanda Observada as regras de edital, firmamos o presente julgamento nos termos do item 7, subitem 2.

Dist. Saldo Demanda jan											
DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA NOS TERMOS DO ITEM 8 DO EDITAL											
ANEXO III DA TABELA DE SERVIÇOS DA RESOLUÇÃO 11/2021											
		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS								CADASTRO DE RESERVA (CR)	
		7	SERVIÇO ORAL MENOR A NÍVEL AMBULATORIAL - BUCOMAXILO (CEO I)	UNIDADE	VALOR UNIT	QTD. ANO	EQUITATIVO	DISTRIBUIÇÃO TOTAL	VALOR TOTAL		
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA	7.1	DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL DAS PATOLOGIAS BUCO-FACIAL		20,00	866				CLASSIFICAÇÃO NO CR	SALDO DEMANDA
				CONSULTA	20,00					-	866
			TOTAL DA OFERTA			0		0			
19 DE JANEIRO DE 2022			SALDO			866		866			
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA	7.1	DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL DAS PATOLOGIAS BUCO-FACIAL	CONSULTA	20,00	866				CLASSIFICAÇÃO NO CR	SALDO DEMANDA
007/2022	F A JANDRE DULTRA				20,00	866	866	866	17.320,00	-	0
ITEM 8, SUBITEM 8			TOTAL DA OFERTA			866		866			
25 DE JANEIRO DE 2022			SALDO			0		0			
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA	7.1	DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL DAS PATOLOGIAS BUCO-FACIAL	CONSULTA	20,00	0				CLASSIFICAÇÃO NO CR	TOTAL DA OFERTA
019/2022	HYGEIA CENTRO MÉDICO ODONTOLOGICO				20,00	600	0	0	0,00	1ª COLOCADA	600
ITEM 8, SUBITEM 10			TOTAL DA OFERTA			600		0			
			SALDO DE DEMANDA			0		0			
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA	7.2	DIAGNÓSTICO CLÍNICO E TRATAMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS DAS PATOLOGIAS BUCO-FACIAL ULECTOMIAS; OSTEOTOMIA CORRETIVA; CORREÇÃO DE BRIDAS MUSCULARES; CORREÇÃO DE HIPERTROFIAS REBORDO ALVEOLAR (CORREÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ÁREA CHAPEÁVEL PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS POR MEIO DA REMOÇÃO DE ESPÍCULAS ÓSSEAS); CURETAGEM PERIAPICAL (TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PERIÁPICE NOS CASOS DE LESÕES APICAIS EM QUE O TRATAMENTO ENDODÔNTICO NÃO É RESOLUTIVO); CORREÇÃO DE TUBEROSIDADES. COLETA DE MATERIAIS PARA BIÓPSIA; FRENECTOMIA LINGUAL; CIRURGIA DE TECIDOS DUROS E MOLES (TORROS PALATINO E MANDIBULAR, CISTOS E OUTROS); HIPERPLASIA; REMOÇÃO DE CISTO; REMOÇÃO CORPO ESTRANO DA REGIÃO BUCO-MAXILO- FACIAL; REMOÇÃO DE FOCO RESIDUAL; CIRURGIA PRÉ PROTÉTICA.	PROCEDIMENTO	60,00	331				CLASSIFICAÇÃO NO CR	SALDO DEMANDA
					60,00					-	331
			TOTAL DA OFERTA			0		0			

19 DE JANEIRO DE 2022			SALDO			331		331			
Dist. Saldo Demanda jan											
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA		DIAGNÓSTICO CLÍNICO E TRATAMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS DAS PATOLOGIAS BUCO-FACIAL ULECTOMIAS; OSTEOTOMIA CORRETIVA; CORREÇÃO DE BRIDAS MUSCULARES; CORREÇÃO DE HIPERTROFIAS REBORDO ALVEOLAR (CORREÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ÁREA CHAPEÁVEL PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS POR MEIO DA REMOÇÃO DE ESPÍCULAS ÓSSEAS); CURETAGEM PERIAPICAL (TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PERIÁPICE NOS CASOS DE LESÕES APICAIS EM QUE O TRATAMENTO ENDODÔNTICO NÃO É RESOLUTIVO); CORREÇÃO DE TUBEROSIDADES. COLETA DE MATERIAIS PARA BIÓPSIA; FRENECTOMIA LINGUAL; CIRURGIA DE TECIDOS DUROS E MOLES (TORROS PALATINO E MANDIBULAR, CISTOS E OUTROS); HIPERPLASIA; REMOÇÃO DE CISTO; REMOÇÃO CORPO ESTRANO DA REGIÃO BUCO-MAXILO- FACIAL; REMOÇÃO DE FOCO RESIDUAL; CIRURGIA PRÉ PROTÉTICA.		60,00	331				CLASSIFICAÇÃO NO CR	SALDO DEMANDA
007/2022	F A JANDRE DULTRA	7.2		PROCEDIMENTO	60,00	331	331	331	19.860,00	-	0
ITEM 8, SUBITEM 8			TOTAL DA OFERTA			331		331			
25 DE JANEIRO DE 2022			SALDO			0		0			
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA		DIAGNÓSTICO CLÍNICO E TRATAMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS DAS PATOLOGIAS BUCO-FACIAL ULECTOMIAS; OSTEOTOMIA CORRETIVA; CORREÇÃO DE BRIDAS MUSCULARES; CORREÇÃO DE HIPERTROFIAS REBORDO ALVEOLAR (CORREÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ÁREA CHAPEÁVEL PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS POR MEIO DA REMOÇÃO DE ESPÍCULAS ÓSSEAS); CURETAGEM PERIAPICAL (TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PERIÁPICE NOS CASOS DE LESÕES APICAIS EM QUE O TRATAMENTO ENDODÔNTICO NÃO É RESOLUTIVO); CORREÇÃO DE TUBEROSIDADES. COLETA DE MATERIAIS PARA BIÓPSIA; FRENECTOMIA LINGUAL; CIRURGIA DE TECIDOS DUROS E MOLES (TORROS PALATINO E MANDIBULAR, CISTOS E OUTROS); HIPERPLASIA; REMOÇÃO DE CISTO; REMOÇÃO CORPO ESTRANO DA REGIÃO BUCO-MAXILO- FACIAL; REMOÇÃO DE FOCO RESIDUAL; CIRURGIA PRÉ PROTÉTICA.		60,00	331				CLASSIFICAÇÃO NO CR	TOTAL DA OFERTA
019/2022	HYGEIA CENTRO MÉDICO ODONTOLOGICO	7.2		PROCEDIMENTO	60,00	1440	0	0	0,00	1ª COLOCADA	1.440
ITEM 8, SUBITEM 10			TOTAL DA OFERTA			1.440		0			
			SALDO DE DEMANDA			0		0			
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA		DIAGNÓSTICO CLÍNICO E TRATAMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS DAS PATOLOGIAS BUCO-FACIAL EXODONTIA DE DENTES INCLUSOS / SEMI-INCLUSOS / REITDO (IMPACTADO) PRIORIZAR CASOS COM SINTOMATOLOGIA, (SUBTENDENDO- SE O ATO CIRÚRGICO COM REGULARIZAÇÃO DE ESPÍCULAS E CURETAGEM PÓS CIRÚRGICO).		173,00	1195				CLASSIFICAÇÃO NO CR	SALDO DEMANDA
		7.3		PROCEDIMENTO	173,00					-	1195
			TOTAL DA OFERTA			0		0			
19 DE JANEIRO DE 2022			SALDO			1.195		1.195			
Dist. Saldo Demanda jan											
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA		DIAGNÓSTICO CLÍNICO E TRATAMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS DAS PATOLOGIAS BUCO-FACIAL EXODONTIA DE DENTES INCLUSOS / SEMI-INCLUSOS / REITDO (IMPACTADO) PRIORIZAR CASOS COM SINTOMATOLOGIA, (SUBTENDENDO- SE O ATO CIRÚRGICO COM REGULARIZAÇÃO DE ESPÍCULAS E CURETAGEM PÓS CIRÚRGICO).		173,00	1195				CLASSIFICAÇÃO NO CR	SALDO DEMANDA
007/2022	F A JANDRE DULTRA	7.3		PROCEDIMENTO	173,00	1195	1195	1195	206.735,00	-	0
ITEM 8, SUBITEM 8			TOTAL DA OFERTA			1.195		1.195			
25 DE JANEIRO DE 2022			SALDO			0		0			
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA		DIAGNÓSTICO CLÍNICO E TRATAMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS DAS PATOLOGIAS BUCO-FACIAL EXODONTIA DE DENTES INCLUSOS / SEMI-INCLUSOS / REITDO (IMPACTADO) PRIORIZAR CASOS COM SINTOMATOLOGIA, (SUBTENDENDO- SE O ATO CIRÚRGICO COM REGULARIZAÇÃO DE ESPÍCULAS E CURETAGEM PÓS CIRÚRGICO).		173,00	1195				CLASSIFICAÇÃO NO CR	TOTAL DA OFERTA
019/2022	HYGEIA CENTRO MÉDICO ODONTOLOGICO	7.3		PROCEDIMENTO	173,00	360	0	0	0,00	1ª COLOCADA	360
ITEM 8, SUBITEM 10			TOTAL DA OFERTA			360		0			
			SALDO DE DEMANDA			0	0	0			

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:17B5118A

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS

Assim sendo, infringiu o disposto no artigo 26° - ***Ficam os proprietários obrigados a manter roçados e limpos os terrenos vazios, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do município*** – conforme Código de Posturas do Município de Paranavaí (Lei Complementar n° 048/2018).

Razão porque, na forma da Lei, lavrei o presente Auto de Infração e Notificação, intimando-o a proceder à limpeza e/ou roça do (a) **TERRENO E/OU PASSEIO COM MATO,** no prazo de **15 (quinze) DIAS** a partir do recebimento desta ao qual decorrido o prazo legal, sem que os infratores dêem o cumprimento à notificação, ficarão sujeitos à aplicação de multa no valor de **R$ 633,36 (Seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis**

centavos) e ao ressarcimento dos custos da execução dos serviços de limpeza conforme Lei Complementar nº 026/2013. Ressaltando-se que a multa será elevada ao dobro para cada reincidência.

A execução do solicitado por parte do autuado, dentro do prazo estabelecido acarretará, após vistoria, no cancelamento deste Auto de Infração e Notificação.

NOT.	PROPRIETÁRIO	QD	LT	BAIRRO
1844/21	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	03	14	JD. NOVO HORIZONTE
1845/21	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	03	15	JD. NOVO HORIZONTE
1859/21	MARIA VIEIRA DOS SANTOS	37	5-C	JD. SÃO JORGE
1865/21	LUIZ OLIVETTI FILHO	CHAC.	00B2	CHAC. DIVERSAS
1866/21	SILVERIO SEGANTINE	02	07	JD. MAROCHI
1868/21	ADEMIR DE SOUZA	0	101	CHAC. JARAGUÁ
01/22	JOÃO VITORINO FRANCO	03	1B/2B/3B/12	JD. IVAÍ
07/22	MARLI ALVES DA SILVA	04	16	VILA ALTA
18/22	RICARDO LUIZ S. RAGNINI	03	20	PARQUE RES. CANAÃ
19/22	GILBERTO TADEU GENEROSO	03	01	CASAS POP. SUMARÉ
21/22	MARIA DO CARMO DE MATOS	10	22	PARQUE RES. CANAÃ
24/22	F.H.ZAVAN YAMAGURO – EVENTOS E LOCAÇÕES	08	10	JD. DAS AMÉRICAS
28/22	LUCIO DE JESUS FERREIRA	CHAC.	+A3A	SUMARÉ
29/22	JOCELINDA DOS SANTOS NOGUEIRA	07	08	JD. DAS AMÉRICAS
29/22	JOCELINDA DOS SANTOS NOGUEIRA	07	09	JD. DAS AMÉRICAS
32/22	ITALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	03	26	JD. ITÁLIA II
33/22	ITALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	03	26	JD. ITÁLIA II
34/22	ITALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	03	27	JD. ITÁLIA II
35/22	ITALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	03	27	JD. ITÁLIA II
44/22	VIAÇÃO CIDADE DE PARANAVAÍ LTDA	0	23B	CHAC. DIVERSAS
48/22	EDIENE APARECIDA BENETTON	01	10B	JD. MARAVILHA
58/22	IGOR PIERIN	09	12	JD. MONTE CRISTO

Paranavaí, 26 de janeiro de 2022.

CLAYTON SOUSA DE ANDRADE

CLÉZIO DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR

MÁRCIO LUCAS DE SOUZA

SAMARA ZANQUETTA MORALES

Fiscais de Obras

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:09B31594

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 23.363/2022

Pedro Baraldi, Prefeitoem exercíciodo Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 5.081/2021,

DECRETA:

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2022, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$500.000,00(Quinhentos Mil Reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

21	FUNDO MUNICIPAL DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	
21.01(1797)	COORDENAÇÃO DO FUNREBOM	
06.182.0002.2.890	Atividades Administrativas	
0515	FUNREBOM	
3390.30	Material de Consumo	300.000,00
21	FUNDO MUNICIPAL DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	
21.01(1800)	COORDENAÇÃO DO FUNREBOM	
06.182.0002.2.890	Atividades Administrativas	
0515	FUNREBOM	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00
21	FUNDO MUNICIPAL DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	
21.01(1804)	COORDENAÇÃO DO FUNREBOM	
06.182.0002.2.890	Atividades Administrativas	
0515	FUNREBOM	
4490.52	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
	TOTAL	**500.000,00**

Art. 2º – como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1°, será o utilizado o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior:

0515	FUNREBOM	500.000,00
	TOTAL	**500.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 25de Janeirode 2022.

PEDRO BARALDI

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:4A593FCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 11/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABL2445	277510T000035634	09/11/2021	76332	R$ 293.47
ABL8D93	277510NIC0015206	19/01/2022	50020	R$ 195.23
ACA2996	277510T000015117	08/11/2021	61650	R$ 195.23
AEK0666	277510T000006721	09/11/2021	76331	R$ 293.47
AEM3A02	277510T000003308	09/11/2021	60501	R$ 293.47
AHO5853	277510T000035631	08/11/2021	76331	R$ 293.47
AIA1I64	277510T000002729	06/11/2021	51851	R$ 195.23
AID7B57	277510T000021734	08/11/2021	76331	R$ 293.47
AIN8058	277510T000021743	10/11/2021	76331	R$ 293.47
AKI3803	277510T000013395	09/11/2021	54600	R$ 130.16

AKV8H78	277510T000010918	08/11/2021	55411	R$ 195.23
AKX4F92	277510T000021742	10/11/2021	76331	R$ 293.47
ALF1226	277510T000006717	09/11/2021	76332	R$ 293.47
ALI2038	277510T000035652	10/11/2021	60681	R$ 195.23
ALQ8230	277510T000020466	10/11/2021	56731	R$ 130.16
ALW9761	277510T000019255	06/11/2021	55411	R$ 195.23
AMF4G11	277510T000035627	08/11/2021	76332	R$ 293.47
AMM9A06	277510T000035644	09/11/2021	51930	R$ 293.47
ANB1B61	277510T000002742	09/11/2021	76332	R$ 293.47
ANC8D13	277510T000013404	09/11/2021	58350	R$ 195.23
ANC8D13	277510T000013403	09/11/2021	58191	R$ 880.41
AOA3E42	277510T000035655	10/11/2021	60681	R$ 195.23
AOE2G23	277510T000035657	10/11/2021	60681	R$ 195.23
APD2676	277510T000021731	06/11/2021	76331	R$ 293.47
APF9637	277510T000026074	09/11/2021	55417	R$ 195.23
APM5211	277510T000033988	06/11/2021	76252	R$ 293.47
APS5015	277510T000010923	08/11/2021	51851	R$ 195.23
APV2887	277510T000013387	08/11/2021	76331	R$ 293.47
APW6E89	277510T000002741	09/11/2021	76332	R$ 293.47
AQJ0177	277510T000019262	10/11/2021	54526	R$ 195.23
AQK0337	277510T000019258	09/11/2021	55411	R$ 195.23
AQK2625	277510T000002735	09/11/2021	76331	R$ 293.47
ARB1B98	277510T000035641	09/11/2021	65640	R$ 293.47
ARB1B98	277510T000035642	09/11/2021	68580	R$ 293.47
ARE8G48	277510T000006716	09/11/2021	76332	R$ 293.47
ARH3338	277510T000013413	10/11/2021	76332	R$ 293.47
ARW9D93	277510T000009995	09/11/2021	55417	R$ 195.23
ASO2617	277510T000011564	09/11/2021	60412	R$ 195.23
ASY9167	277510T000019259	09/11/2021	76252	R$ 293.47
ASZ0712	277510T000003305	08/11/2021	76252	R$ 293.47
ASZ8074	277510T000020464	10/11/2021	76252	R$ 293.47
ATC4751	277510T000002732	08/11/2021	55411	R$ 195.23
ATH3497	277510T000033989	06/11/2021	76251	R$ 293.47
ATH8C42	277510T000013399	09/11/2021	76331	R$ 293.47
ATM8273	277510T000010942	10/11/2021	60412	R$ 195.23
ATO1425	277510T000010916	08/11/2021	76332	R$ 293.47
ATT0I91	277510T000013391	09/11/2021	58350	R$ 195.23
ATT0I91	277510T000013390	09/11/2021	60501	R$ 293.47
ATW8I23	277510T000021732	06/11/2021	57030	R$ 130.16
ATY5J90	277510T000013402	09/11/2021	76331	R$ 293.47
ATZ0704	277510T000043002	10/11/2021	51851	R$ 195.23
AUG8862	277510T000016348	09/11/2021	60412	R$ 195.23
AUI7I51	277510T000020456	08/11/2021	76332	R$ 293.47
AUJ8364	277510T000013392	09/11/2021	76331	R$ 293.47
AUV3751	277510T000013408	10/11/2021	76331	R$ 293.47
AVA5468	277510T000002734	09/11/2021	60681	R$ 195.23
AVD1235	277510T000026073	09/11/2021	76331	R$ 293.47
AVK7633	277510T000002746	10/11/2021	76332	R$ 293.47
AVK7653	277510T000010941	10/11/2021	60501	R$ 293.47
AWF0430	277510T000035638	09/11/2021	76332	R$ 293.47
AWJ3495	116100E008665526	29/10/2021	60501	R$ 293.47
AWN0H31	277510T000010917	08/11/2021	54522	R$ 195.23
AWP0558	277510T000016349	09/11/2021	60412	R$ 195.23
AWP4H00	277510T000009992	08/11/2021	51852	R$ 195.23
AWP5025	277510T000009988	08/11/2021	51851	R$ 195.23
AWP5025	277510T000009986	08/11/2021	60412	R$ 195.23
AWS5667	277510T000033987	06/11/2021	60412	R$ 195.23
AWW1C29	277510T000021735	08/11/2021	76331	R$ 293.47
AWZ5A75	277510NIC0015195	19/01/2022	50020	R$ 293.47
AXA5451	116100E009340818	29/10/2021	60501	R$ 293.47
AXG2E67	277510T000019256	06/11/2021	54526	R$ 195.23
AXG6902	277510T000035637	09/11/2021	76332	R$ 293.47
AXJ9E55	277510T000013401	09/11/2021	76331	R$ 293.47
AXK2E65	277510T000020457	08/11/2021	51930	R$ 293.47
AXN9H36	277510T000010927	09/11/2021	76332	R$ 293.47
AYN7A51	277510T000010943	10/11/2021	55417	R$ 195.23
AYW3421	277510T000013409	10/11/2021	51930	R$ 293.47
AYX1697	277510T000035656	10/11/2021	60681	R$ 195.23
AYX4784	277510NIC0015199	19/01/2022	50020	R$ 293.47
AYY6E00	277510T000021741	10/11/2021	60501	R$ 293.47
AZH1608	277510T000006723	10/11/2021	76332	R$ 293.47
AZL4E69	277510T000006719	09/11/2021	76332	R$ 293.47
AZP8743	277510T000010936	10/11/2021	76332	R$ 293.47
AZQ5G15	277510T000002737	09/11/2021	76332	R$ 293.47
AZU3B64	277510T000019244	26/10/2021	76332	R$ 293.47
AZX3E35	277510T000006722	10/11/2021	76332	R$ 293.47
AZZ5815	277510T000009991	08/11/2021	76332	R$ 293.47
BAB8915	277510T000010925	09/11/2021	76332	R$ 293.47
BAF6I77	277510T000010940	10/11/2021	60501	R$ 293.47
BAH4708	277510T000013398	09/11/2021	76331	R$ 293.47
BAI4059	277510T000013400	09/11/2021	60501	R$ 293.47
BAJ3D86	116100E008438587	09/11/2021	54600	R$ 130.16
BAL6198	277510T000035643	09/11/2021	76332	R$ 293.47
BAN4189	277510NIC0015186	19/01/2022	50020	R$ 195.23
BAN9654	277510T000009984	08/11/2021	55417	R$ 195.23
BAO2448	277510T000006714	09/11/2021	76332	R$ 293.47
BAQ0J70	277510T000021738	09/11/2021	76332	R$ 293.47
BAQ1H24	277510T000002736	09/11/2021	76332	R$ 293.47
BAR3054	277510T000006718	09/11/2021	76332	R$ 293.47

BAW9D77	277510T000009997	09/11/2021	76332	R$ 293.47
BAZ5841	277510T000002745	10/11/2021	55411	R$ 195.23
BBA5A78	277510T000033990	06/11/2021	51930	R$ 293.47
BBD1E19	277510T000035653	10/11/2021	60681	R$ 195.23
BBD7J99	277510T000011571	10/11/2021	56225	R$ 88.38
BBE2934	277510T000016352	10/11/2021	58191	R$ 880.41
BBF7385	277510NIC0015180	19/01/2022	50020	R$ 586.94
BBG1290	277510T000002738	09/11/2021	76332	R$ 293.47
BBM3J12	277510NIC0015197	19/01/2022	50020	R$ 293.47
BBM7F55	277510T000016350	09/11/2021	76332	R$ 293.47
BBQ1386	277510NIC0015183	19/01/2022	50020	R$ 195.23
BBS3E10	277510T000010931	09/11/2021	76332	R$ 293.47
BBV0069	277510NIC0015200	19/01/2022	50020	R$ 293.47
BBX8999	277510T000013412	10/11/2021	76331	R$ 293.47
BCA1696	277510NIC0015187	19/01/2022	50020	R$ 130.16
BCA1846	277510T000035628	08/11/2021	76332	R$ 293.47
BCB6568	277510NIC0015198	19/01/2022	50020	R$ 293.47
BCC5072	277510T000033994	06/11/2021	76331	R$ 293.47
BCG7989	277510T000013385	08/11/2021	60681	R$ 195.23
BCI0491	277510NIC0015179	19/01/2022	50020	R$ 293.47
BCQ5811	277510T000009985	08/11/2021	55417	R$ 195.23
BCR9J39	277510T000035649	10/11/2021	76332	R$ 293.47
BCV7A12	277510T000019263	10/11/2021	60501	R$ 293.47
BDC2A92	277510NIC0015196	19/01/2022	50020	R$ 293.47
BDF0I16	277510T000010939	10/11/2021	60501	R$ 293.47
BDF3I01	277510T000013410	10/11/2021	76331	R$ 293.47
BDG4H72	277510T000020461	10/11/2021	76331	R$ 293.47
BDI9G95	277510T000011573	10/11/2021	54526	R$ 195.23
BDJ6J95	277510NIC0015189	19/01/2022	50020	R$ 293.47
BDK7A78	277510T000011559	08/11/2021	55417	R$ 195.23
BDL4G18	277510T000020462	10/11/2021	60501	R$ 293.47
BDM4E04	277510NIC0015181	19/01/2022	50020	R$ 586.94
BDP0J67	277510T000013406	10/11/2021	54521	R$ 195.23
BDR2G54	277510T000020458	09/11/2021	76331	R$ 293.47
BDR6F48	277510T000000171	06/11/2021	76332	R$ 293.47
BDS2309	277510T000002740	09/11/2021	55411	R$ 195.23
BDX0J50	277510T000002744	10/11/2021	76331	R$ 293.47
BEL8F10	277510NIC0015203	19/01/2022	50020	R$ 195.23
BEN9D04	277510NIC0015193	19/01/2022	50020	R$ 586.94
BEO0B94	277510T000010915	08/11/2021	76332	R$ 293.47
BEO4D16	277510T000035579	26/10/2021	76331	R$ 293.47
BER1897	277510NIC0015201	19/01/2022	50020	R$ 293.47
BES2I58	277510T000035651	10/11/2021	60681	R$ 195.23
BOJ3765	277510T000013386	08/11/2021	55500	R$ 130.16
CDQ7763	116100E009340788	31/10/2021	53470	R$ 130.16
CYB2589	277510T000011561	08/11/2021	57380	R$ 293.47
DMV1I02	277510T000043001	10/11/2021	55414	R$ 195.23
DNU8H58	277510T000035640	09/11/2021	51930	R$ 293.47
DQW0157	116100E009340612	27/10/2021	55500	R$ 130.16
DSJ4313	277510T000010920	08/11/2021	55417	R$ 195.23
EBB6E61	277510T000011574	10/11/2021	54522	R$ 195.23
EFU0J40	277510T000035626	08/11/2021	76332	R$ 293.47
EJF1D78	116100E009339502	07/11/2021	54521	R$ 195.23
EUS9H07	277510T000010000	10/11/2021	55414	R$ 195.23
FBK9535	277510T000035573	26/10/2021	76331	R$ 293.47
FMW5J34	277510T000016351	09/11/2021	60412	R$ 195.23
FUX0536	277510NIC0015205	19/01/2022	50020	R$ 195.23
FWI6E67	277510NIC0015204	19/01/2022	50020	R$ 195.23
GFP5F66	277510T000013388	09/11/2021	76331	R$ 293.47
GHZ7878	277510NIC0015188	19/01/2022	50020	R$ 293.47
HNW7779	277510NIC0015192	19/01/2022	50020	R$ 586.94
ILW6H20	277510T000035578	26/10/2021	76332	R$ 293.47
IMP2228	277510T000010924	09/11/2021	76332	R$ 293.47
IOF2G14	277510T000033991	06/11/2021	76252	R$ 293.47
JAG2E17	277510NIC0015190	19/01/2022	50020	R$ 293.47
JKE4I55	277510T000010922	08/11/2021	51851	R$ 195.23
JPD2A39	277510T000021737	09/11/2021	60501	R$ 293.47
KXF6E47	277510T000011569	10/11/2021	76331	R$ 293.47
LXU6B32	116100E008666949	07/11/2021	65300	R$ 195.23
LZG7I77	277510T000010919	08/11/2021	76252	R$ 293.47
LZH5B12	277510NIC0015184	19/01/2022	50020	R$ 130.16
LZH5B12	277510NIC0015185	19/01/2022	50020	R$ 195.23
MAL5690	277510T000010929	09/11/2021	51930	R$ 293.47
MAM1476	277510T000009994	09/11/2021	55417	R$ 195.23
MBC2487	277510T000006720	09/11/2021	76332	R$ 293.47
MBD6010	277510T000020459	09/11/2021	51930	R$ 293.47
MBI8639	277510T000015115	06/11/2021	76251	R$ 293.47
MBO6C40	277510T000035645	10/11/2021	76332	R$ 293.47
MCU7808	116100E008438049	07/11/2021	54521	R$ 195.23
MDJ4775	277510T000002731	06/11/2021	76251	R$ 293.47
MEE4H01	277510T000035636	09/11/2021	76332	R$ 293.47
MFZ4125	277510T000020463	10/11/2021	76331	R$ 293.47
MGE0910	277510T000019261	09/11/2021	76332	R$ 293.47
MGM1523	277510T000019264	10/11/2021	55411	R$ 195.23
MGN0365	277510T000010937	10/11/2021	76332	R$ 293.47
MGY1445	116100E008440417	28/10/2021	58194	R$ 880.41
MHF2405	277510T000002730	06/11/2021	76332	R$ 293.47
MHS5A77	277510T000026072	09/11/2021	55411	R$ 195.23
MHY8E27	277510T000035639	09/11/2021	76332	R$ 293.47

MIB3907	277510T000003309	09/11/2021	57380	R$ 293.47
MIF3J24	116100E009340727	28/10/2021	65300	R$ 195.23
MII8I94	277510T000013405	09/11/2021	69471	R$ 195.23
MJZ5E19	116100E008438576	29/10/2021	65300	R$ 195.23
MKA1C09	116100E008547372	10/11/2021	54600	R$ 130.16
MKB6823	277510T000035576	26/10/2021	76331	R$ 293.47
MKJ5I49	277510NIC0015194	19/01/2022	50020	R$ 293.47
MKM1G02	277510T000003311	10/11/2021	76251	R$ 293.47
MKO1B60	277510T000002733	08/11/2021	76332	R$ 293.47
MLH4610	277510T000011563	08/11/2021	57380	R$ 293.47
MLI7244	277510T000035654	10/11/2021	60681	R$ 195.23
MLV3067	277510T000011562	08/11/2021	55411	R$ 195.23
MLV5I11	277510T000000172	10/11/2021	76331	R$ 293.47
MLW7F00	277510T000020460	09/11/2021	76332	R$ 293.47
MLW8F43	277510T000019257	08/11/2021	76252	R$ 293.47
MMB3C56	277510T000035650	10/11/2021	60681	R$ 195.23
MMX3621	277510T000021739	09/11/2021	76331	R$ 293.47
MUY8A43	277510T000010930	09/11/2021	51930	R$ 293.47
NPI0218	277510T000008198	09/11/2021	60501	R$ 293.47
NPK3630	277510T000002739	09/11/2021	76332	R$ 293.47
OKA1391	277510T000021740	09/11/2021	76331	R$ 293.47
PQL0147	277510T000035574	26/10/2021	76332	R$ 293.47
PYM7J91	277510T000003307	08/11/2021	76331	R$ 293.47
PZF4170	277510T000013396	09/11/2021	60501	R$ 293.47
PZU3J16	116100E009340790	07/11/2021	54284	R$ 293.47
QCZ0J09	277510T000011560	08/11/2021	76331	R$ 293.47
QDV4D38	277510NIC0015182	19/01/2022	50020	R$ 293.47
QHA3352	116100E008438586	07/11/2021	57380	R$ 293.47
QHR4H05	277510T000009998	09/11/2021	55417	R$ 195.23
QHY7546	277510T000035630	08/11/2021	57380	R$ 293.47
QIG9J89	277510T000033992	06/11/2021	76331	R$ 293.47
QJD5F50	277510T000006715	09/11/2021	76332	R$ 293.47
QJJ3113	277510T000009999	10/11/2021	55414	R$ 195.23
QJU0056	277510T000035577	26/10/2021	76332	R$ 293.47
QJU1213	277510T000035632	08/11/2021	61300	R$ 293.47
QJU8338	277510T000000169	06/11/2021	60175	R$ 293.47
QND7455	277510T000011568	10/11/2021	76331	R$ 293.47
QOC3280	277510T000003310	10/11/2021	55417	R$ 195.23
QQO7D85	277510T000009983	08/11/2021	55414	R$ 195.23
RAD7530	277510T000010914	08/11/2021	76331	R$ 293.47
RHB3H94	277510NIC0015202	19/01/2022	50020	R$ 195.23
RHE5B10	277510T000035633	08/11/2021	76331	R$ 293.47
RHI5D44	116100E008440985	08/11/2021	60501	R$ 293.47
RHM4C13	277510T000011575	10/11/2021	54522	R$ 195.23
RKY4F28	277510T000011567	10/11/2021	58194	R$ 880.41
RLB3A30	277510NIC0015191	19/01/2022	50020	R$ 293.47
RLG9A06	277510T000009996	09/11/2021	76332	R$ 293.47
RMK7J88	277510T000011566	10/11/2021	54526	R$ 195.23
RMK9J81	277510T000016346	09/11/2021	55411	R$ 195.23
RNF4G36	277510T000009993	09/11/2021	51851	R$ 195.23
RXO6F18	277510T000011577	10/11/2021	76332	R$ 293.47

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:3BC3C6AE

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 10/03/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACZ6H68	277510Z000006144	28/12/2021	55412
AFS1228	277510Z000006151	29/12/2021	55412
AIL4550	277510Z000006147	29/12/2021	55412
AMU9661	277510Z000006155	29/12/2021	55412
ANH4E47	277510Z000006162	29/12/2021	55412
ANS3595	277510Z000006156	29/12/2021	55412
AOI5311	277510Z000006153	29/12/2021	55412
APH3983	116100E008915228	14/01/2022	70561
APP7B47	277510Z000006150	29/12/2021	55412
ARB1370	277510Z000006142	28/12/2021	55412
ASK4084	277510Z000006164	29/12/2021	55412
ATF9D79	277510Z000006159	29/12/2021	55412
AUM3871	116100E008440100	17/01/2022	57200
AUM3871	116100E008438299	17/01/2022	60501
AUM3871	116100E008440098	17/01/2022	60501
AUM3871	116100E008440099	17/01/2022	57380
AUM3871	116100E008438296	17/01/2022	57380
AVM0E86	116100E009339433	16/01/2022	60501

AVU1486	277510Z000006138	28/12/2021	55412
AWP1I31	277510Z000006135	28/12/2021	55412
AXI0392	277510Z000006143	28/12/2021	55412
AYM1795	277510Z000006140	28/12/2021	55412
AZE7772	277510Z000006139	28/12/2021	55412
AZF0I00	277510Z000006141	28/12/2021	55412
AZQ1437	277510Z000006163	29/12/2021	55412
AZT6G93	277510Z000006173	27/12/2021	55412
BCX0F73	277510Z000006152	29/12/2021	55412
BEG2D69	277510Z000006167	29/12/2021	55412
CIN2649	277510Z000006172	27/12/2021	55412
CPX7378	277510Z000006168	27/12/2021	55412
CZG9837	277510Z000006145	29/12/2021	55412
DKW4G06	116100E009339432	16/01/2022	54521
EGG9211	277510Z000006161	29/12/2021	55412
ELP7542	277510Z000006170	27/12/2021	55412
EUV1E55	277510Z000006149	29/12/2021	55412
FSY2D26	277510Z000006136	28/12/2021	55412
HRR6D01	277510Z000006146	29/12/2021	55412
ICX2083	277510Z000006175	29/12/2021	55412
IFB4451	277510Z000006171	27/12/2021	55412
IRI0555	277510Z000006148	29/12/2021	55412
MAW9946	277510Z000006134	28/12/2021	55412
MCA6336	277510Z000006132	28/12/2021	55412
MGR9C08	277510Z000006133	28/12/2021	55412
MGR9C08	277510Z000006157	29/12/2021	55412
MGX6367	277510Z000006166	29/12/2021	55412
MHB1490	277510Z000006169	27/12/2021	55412
MHY8E27	277510Z000006131	28/12/2021	55412
MHY8E27	277510Z000006160	29/12/2021	55412
MJS6A19	277510Z000006137	28/12/2021	55412
NBQ7G16	277510Z000006158	29/12/2021	55412
OKF8536	277510Z000006165	29/12/2021	55412
PXR7A65	277510Z000006154	29/12/2021	55412
QAN1823	277510Z000006174	28/12/2021	55412
QTK7989	277510Z000006177	29/12/2021	55412
RAT3A10	277510Z000006176	29/12/2021	55412
RKY6J53	277510Z000006178	29/12/2021	55412

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:EE0B66F9

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 11/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AID3008	116100E009340729	31/10/2021	55500	
ANP3H37	277510T000016347	09/11/2021	55090	
AOG6790	277510T000021736	09/11/2021	54600	
ATK1J88	116100E009340730	31/10/2021	55500	
AVO3243	277510T000020455	08/11/2021	52311	1063768770
AWP4H00	277510T000009989	08/11/2021	56731	3549362309
AWU0I31	116100E009340728	28/10/2021	55500	1863561347
AYY4719	277510T000026075	10/11/2021	73662	1661880374
AYY9D37	277510T000035629	08/11/2021	54600	
BBI2508	277510T000003306	08/11/2021	54600	
BDI9B66	277510T000013411	10/11/2021	76842	
BDM4914	277510T000013407	10/11/2021	55500	
BEZ2121	277510T000002743	10/11/2021	55090	1941424090
CVZ5D50	277510T000011558	08/11/2021	55090	
IZW0H21	277510T000011570	10/11/2021	73662	
MED4I56	277510T000021733	06/11/2021	57030	
QCZ0J09	116100E009340821	30/10/2021	54600	
RAJ7E22	277510T000010938	10/11/2021	54600	

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:F4F6EC8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - http://paulafreitas.pr.leg.br/ E-mail cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

A Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que o Exmo. Senhor Presidente Edson José de Moura Cordeiro, nos termos do art. 25, caput e inciso II da Lei nº 8.666/93,combinado com art.13, VI da mesma Lei, conforme consta no Processo Licitatório n° 01/2022, declarou a inexigibilidade de Licitação para contratação Datalegis – Consultoria, Ensino & Pesquisa Eireli LTDA - ME, CNPJ n° 01.031.983//0001-96 para a inscrição no Curso "DIREITO DIGITAL NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS", em atendimento as Propostas e Autorização de Viagem n° 01,02/2022.

Contratado: DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI TDA - ME CNPJ Nº 01.031.983/0001-96 VALOR TOTAL GLOBAL: R$2.180,00 (Dois Mil E Cento Oitenta Reais).

Dotação orçamentária:		
Órgão:	01	Poder Legislativo
Unidade:	01.01	Câmara Municipal de Paula Freitas
Funcional:	01.031.0001	Processo Legislativo
Projeto/Atividade	2.001	Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara
Elementos	3.3.90.39.00.00.00.00	
	3.3.90.39.22.00.00.00	

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada consoante se denota da justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Paula Freitas – PR, 24 de janeiro de 2022.

ELIZETE MARIA RONHAKI

Presidente da Comissão de Licitações

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:879EF8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA

O Senhor SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.687.954/0001-13, torna público a **ERRATA** da publicação do Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO EDITAL Nº 01/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2022 – Edição n.º 2440, sendo:

Na tabela do item 2. DOS CARGOS,

ONDE LÊ-SE:

03	Professor Séries Iniciais	20h	00	00	00	Sim	R$ 1.922,67
04	Educador Infantil	40h	00	00	00	Sim	R$ 3.845,34
05	Professor de Educação Física	20h	00	00	00	Sim	R$ 1.922,67

LEIA-SE:

03	Professor Séries Iniciais	20h	00	00	00	Sim	R$ 1.443,08
04	Educador Infantil	40h	00	00	00	Sim	R$ 2.886,15
05	Professor de Educação Física	20h	00	00	00	Sim	R$ 1.487,88

*Permanecem inalteradas as demais cláusulas*e condições estipuladas no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO EDITAL Nº 01/2022.

Paula Freitas, 25 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:8CFDBA11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 03/2022

DECRETO 03/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2022 Lei 859/2022 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022 no valor de R$ 424.000,00(Quatrocentos e vinte e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIA			
002	DEPARTAMENTO DE ASSITENCIA AGRICOLA			
20.606.2001.2087		CONVENIO AQUISIÇÃO MAQ AGRICOLA TRATOR AGRICOLA E PLANTADEIRA SEAB		
4094	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	64.000,00
4095	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	987	350.000,00
4096	44.90.93.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	987	10.000,00
	TOTAL			424.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superavit financeiro F 987 o valor de R$ 350.000,00 e por superavit financeiro fonte 0 valor de R$ 64.000,00 e por provável excesso de arrecadação da conta 1321001196000000 f 987 o valor de R$10.000,00.

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 825/2021 de 15/06/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, nas ações correspondentes

Art.4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Municipio de Pinhal de São Bento, em 25 de Janeiro de 2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:C752FE21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 001/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Agricultura e Turismo, Mariana Rodrigues Gregório, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 1.769/2017 informa as datas definidas para reuniões do COATUR – Conselho Municipal de Agricultura e Turismo de Piraquara no ano de 2022 conforme pré-determinado em assembleia realizada no dia 01/12/2021.

Sessões	Datas	Horário
1ª Sessão Ordinária	23/03/2022	9h00
2ª Sessão Ordinária	22/06/2022	9h00
3ª Sessão Ordinária	21/09/2022	9h00
4ª Sessão Ordinária	30/11/2022	9h00

Informa-se ainda que em virtude do cenário pandêmico, as referidas reuniões poderão ser realizadas online, utilizando-se de videoconferência, presenciais ou híbridas (online/presencial) a depender da regulamentação vigente na ocasião, levando-se em conta questões sanitárias e determinações dos órgãos oficiais de saúde.

As sessões ordinárias do COATUR são realizadas trimestralmente conforme aLei N° 1769/2017, artigo 9°. O local e/ou link de acesso para as reuniões serão disponibilizados pela Secretaria Executiva via e-mail e publicado no site oficial do Conselho, sito: https://piraquara.pr.gov.br/aprefeitura/secretariaseorgaos/economico/COATUR-812-12386.shtml.

Piraquara, 25 de janeiro de 2022.

MARIANA RODRIGUES GREGÓRIO

Presidente do Conselho Municipal de Agricultura e Turismo - COATUR

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:B1EE4A10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.864/2022

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Instituir, gratificação de função dos seguintes servidores efetivos, abaixo nominados:

Matrícula	Servidor	FG	A contar
568201	DANIELE RICARDO	FG09	01/01/2022
992809	GUILHERME VOJCIECHOWSKI	FG07	03/01/2022
992332	JOSE CARLOS PEREIRA	FG05	01/01/2022
501991	LEONARDO MARCELO PETERSEN DA SILVA	FG08	01/01/2022
665081	PATRICIA DO ROCIO OLIVEIRA	FG08	01/01/2022
992026	RAFAELA MARINA MUSSI DA SILVA	FG03	01/01/2022
328831	SANDRO DA SILVA PROCOPIO	FG05	01/01/2022

Art. 2º Destituir, gratificação de função do seguinte servidor efetivo, abaixo nominado:

Matrícula	Servidor	FG	A contar
676871	MARIA BUENO SARTI	FG07	03/01/2022

Art. 3º Alterar**,** gratificação de função dos seguintes servidores efetivos, abaixo nominados:

Matrícula	Servidor	FG Anterior	FG Atual	A contar
992025	ANDRESSA DE SIQUEIRA BOSKA	FG05	FG06	01/01/2022
814931	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	FG08	FG11	01/01/2022

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a contar das respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:B4BCCFC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 036/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 249/2017, com homologação através do Edital Nº 017/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 1431/2018 de 29/01/2018, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

Classif.	Nome	Nota
55	ANA LUCIA AMORIM BUENO	50,50
56	CHARLES SOUZA DA SILVA	50,50
15	MELISSA HANCKE (FINAL DE LISTA)	59,00
19	GRACIELE AFONSO DOS SANTOS (FINAL DE LISTA)	58,00
37	NEUCI APARECIDA BELMIRO (FINAL DE LISTA)	54,00
40	DAIANE SHIRLLE DE FREITAS (FINAL DE LISTA)	53,50

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (INTERAÇÃO COM O EDUCANDO)

Classif.	Nome	Nota
66	JESSICA BARBOSA DA SILVA	88,50
67	LUINY ISABELLE NOVAES	88,50
68	ERNANI LINZMEYER	88,50

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE)

Classif.	Nome	Nota
65	MARILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	61,00
66	OZAIR DE JESUS	60,50
67	MARCIO AURELIO ALVES APARICIO (CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA RESERVA DE VAGAS)	60,50
68	MARCIA GUEDES GOMES	60,50
69	DAIANA MARTINS DA SILVA	60,50
70	DELSON DOS SANTOS GUIMARÃES	60,00
71	DIOVANA CORDEIRO DE NASCIMENTO	59,50
72	SILVIO DIOGO ROBINSON MEIRA	59,50
73	MARCELO PRALON DE ALMEIDA	59,50
74	MARIA APARECIDA PEREIRA	59,50
75	TEREZINHA SANTOS BARROS	59,00

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL II (SECRETARIA ESCOLAR)

Classif.	Nome	Nota
42	EVANDRO GOUVEIA DA COSTA	88,50
43	NOEMI CRISTINA DE LARA DA COSTA	88,50

O exame de saúde pré-admissional será realizado no **dia 28/01/2022** na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada **na Rua Profª Maria Carolina Wilk, nº 20 - Centro, Piraquara – PR, conforme os cargos e horários especificados abaixo:**

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) às 08h00min;

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (INTERAÇÃO COM O EDUCANDO) às 09h00 min;

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE) às 10h00min para os candidatos com classificação do 65° ao 70°;

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE) às 11h00min para os candidatos com classificação do 71° ao 75°;

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL II (SECRETARIA ESCOLAR) às 09h00min.

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:8A162942

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 23, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Conceder férias aos servidores, dos períodos abaixo evidenciados, em seus respectivos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos Servidores **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
51001	VALDIR MACHADO GUIMARAES	PROFESSOR	2020/2021
47311	ANA REGINA DOS SANTOS ARRUDA	PROFESSOR	2021/2022
52986	CLEIDE CANDIDO DE FREITA	PROFESSOR	2021/2022
53465	CRISTIANE FELIZ FERNANDES	PROFESSOR	2021/2022
204891	ROSILDA APARECIDA DE CAMPOS	PROFESSOR	2021/2022
505301	RUDAHYRA TAISA OSSWALD DE OLIVEIRA	FONOAUDIOLOGO	2019/2020 e 2020/2021
53144	ADRIANA GREGZIGOUSKI DA SILV	PROFESSOR	2021/2022
21099	MARCIA ANDREA MARTINS	CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2021/2022
53003	LUCI DE FATIMA DA ROSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/2020
50741	MARILVA DE MARINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
51485	ROBSON CASTRO	MOTORISTA	2016/2017 e 2017/2018
501781	JURANDIR DOMINICO	MOTORISTA	2018/2019
50991	JOAO ADILSON LUKACIEVZ DE MOURA	MOTORISTA	2016/2017 e 2017/2018
50994	JAMIL LOURENCO DOS SANTOS	MOTORISTA	2016/2017 e 2017/2018
50992	GERALDO ADELÇO BONFIM	MOTORISTA	2015/2016 e 2016/2017
175071	MARIA LUCILIA POTOSKI DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
51852	CELSI FATIMA ORLANDINI MANICA	PROFESSOR	2021/2022
206921	EDEVALDO PEDROSO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	2021/2022
21078	ROSANGELA POTERIKO	CHEFE DE SEÇÃO DE MUSEU	2021/2022
132261	JOCENI APARECIDA BESUCHKO	PROFESSOR	2021/2022
132262	JOCENI APARECIDA BESUCHKO	PROFESSOR	2021/2022
9901	VALDIR HRYSYK	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2021/2022
119401	SUELI TEREZINHA DA SILVA	PROFESSOR	2021/2022
50722	GLADIR PEREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
53551	SUELEN CRISTINA TORRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/2020
505371	ADRIANA SCHUEROFF	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/2020 e 2020/2021
65132	LOURDES POLUHA	PROFESSOR	2021/2022
54352	MARIA LUCIANE MACHADO STORTI	PROFESSOR	2021/2022
54488	VERONICA CEDORAK -54488	PROFESSOR	2021/2022
53507	ANDREIA ZUCONELLI BAGESTON	PROFESSOR	2021/2022
52971	ANA SILMARA NASCIMENTO MACHADO	PROFESSOR	2021/2022
164971	ILZA CARDOZO DE PAULA 164971	PROFESSOR	2021/2022
34251	JULIA PEREIRA DOS SANTOS GONCALVES	PROFESSOR	2021/2022
54465	LUZIA ASKEL MOREIRA	PROFESSOR	2021/2022
70562	MARIA SIRLENE SNAK STOSKI	PROFESSOR	2021/2022
147022	MARILDA PEDROZO DO NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR	2020/2021
160551	MATILDE ZEGULHAN MAIA	PROFESSOR	2020/2021
52966	MIRLA FABIOLA ZATESKO KOSEMBA	PROFESSOR	2021/2022
76412	ROSELI APARECIDA DE RAMOS SADOSKI	PROFESSOR	2021/2022
321	NEUZA TELLES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
50716	ROSIMERY MUNIZ LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
50714	VERA LUCIA BORNHOLDT SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2021/2022
140871	AURORA PADILHA EUZEBIO	PROFESSOR	2021/2022
52968	ANGELA MARIA TORTATO	PROFESSOR	2020/2021
52084	DANIELA BARBOZA	PROFESSOR	2021/2022
53805	JULIANA RATKI	PROFESSOR	2021/2022
54465	JULIANE DA SILVA	PROFESSOR	2021/2022
63862	LEONI MACHADO DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	2021/2022
42601	ELCI BERNADETE PAULUK BEREZOSKI	AGENTE EDUCACIONAL	2020/2021
142651	MARIA SIRLETE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE EDUCACIONAL	2020/2021
110021	SIRLENE DE FATIMA SCUIRA	AGENTE EDUCACIONAL	2020/2021

158651	TANIA MARIA SARTORI DE ANDRADE	AGENTE EDUCACIONAL	2019/2020
156441	VILMAR BESUSKO	AGENTE EDUCACIONAL	2020/2021
50732	ANA PAULA GREGZIGONSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
142301	LUCI APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
50985	ROSANA APARECIDA FRANCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/2020
50735	ROSANA DE FATIMA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
207371	SILVANA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/2020
155711	EDNA APARECIDA DE ASSIS	PROFESSOR	2021/2022
51006	IVANA PAULA SEBEN DE SOUZA	PROFESSOR	2021/2022
149661	JOSMARA FERREIRA DE LIMA FRIAS	PROFESSOR	2021/2022
207231	JUREMA TEREZINHA RIZZI TALGATTI	PROFESSOR	2021/2022
137221	LAVINA NEVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	2021/2022
20439	MARLENE STIPP	PROFESSOR	2021/2022
73582	OLGA BARANKEVICZ	PROFESSOR	2021/2022
131611	ROSA DA LUZ TORTATO CEDORAK	AGENTE EDUCACIONAL	2020/2021
206851	CLEUZA TELLES ARRUDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
53524	IZABEL SERBAI HEY	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
89311	SONIA NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
76682	ROZELI SOKOLOSKI LIMA	PROFESSOR	2021/2022
51907	EDINA CRISTINA SOCKOLOSKI DA ROSA	PROFESSOR	2021/2022
204381	ELIANE SOCKOLOSKI SCHON	PROFESSOR	2021/2022
176121	ELIZABETE FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR	2020/2021
53784	ELIZETE DE LIMA BONIFACIO	PROFESSOR	2020/2021
62621	JANE MARIA STADLER	PROFESSOR	2021/2022
208241	JANETE MACHADO VIEIRA	PROFESSOR	2021/2022
52025	LUCIANA COSTA ANDREOTE	PROFESSOR	2021/2022
208221	SILESIA GRANDE CAMARGO	PROFESSOR	2020/2021
142811	MARCIA MARIA HEI WIKUATS	AGENTE EDUCACIONAL	2020/2021
176041	MARIA ONILDA CHAMPOSKI FACHIN	AGENTE EDUCACIONAL	2020/2021
133901	MARILENE DE LIMA PIRES DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCACIONAL	2020/2021
53764	ANDREIA DE FRANÇA BONASSOLI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/2020
182831	ELIZETE DE LIMA BARTKO	PROFESSOR	2021/2022
149741	EDILMA FERREIRA	AGENTE EDUCACIONAL	2020/2021
156791	MARLENE BEREZA	AGENTE EDUCACIONAL	2021/2022
142731	ROSELI DE SOUZA	AGENTE EDUCACIONAL	2021/2022
505161	DANIELE JASKIW	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
176391	ELIZABETH KETES BELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
53744	GREICY KELLY DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
50718	LETICIA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
50984	ROSILDA APARECIDA BERARDI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
50698	VERA CLAUDIA BARRETO PETELAK	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
50780	VERA LUCIA RODRIGUES DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
53000	FRANCIELI PRESTES DA SILVA	PROFESSOR	2021/2022
122891	LUCIANE CHAVAREM GERMANO	PROFESSOR	2021/2022
74712	OSANA FATIMA BERTOLINI KORCHAK	PROFESSOR	2021/2022
53706	ROBSON FERREIRA PESSOA	PROFESSOR	2021/2022
50704	MARGARIDA MANCHUR SOCOLOSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
263361	VERONICA KORCHAK	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
114361	DALVA DONIZETE BENELI MOROTI	PROFESSOR	2021/2022
134802	LUCELIA LACONSKI DO CARMO	PROFESSOR	2020/2021
162171	ROZENY MACHADO DE BONFIM	PROFESSOR	2021/2022
148501	SIRLENE STARADUBA DE SOUZA	PROFESSOR	2020/2021
197501	TATIANE DE OLIVEIRA HEUKO	PROFESSOR	2021/2022
502121	ADRIANE SENKIV	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
54351	SILVANA ROECKER PENTEADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
52990	CELMA APARECIDA MIRANDA	PROFESSOR	2021/2022
53506	MARIA DE LOURDES DA ROSA	PROFESSOR	2021/2022
147961	RAQUEL DE CAMPOS DA ROSA	PROFESSOR	2021/2022
52009	SOLANGE NORBERTO DEGAN	PROFESSOR	2021/2022
204441	GESSELI REGINA SCHUPCHEK	PROFESSOR	2018/2019
157761	MARCIA TUPICZ DAL SANTOS	PROFESSOR	2020/2021
53084	ANDREIA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
173481	CRISTINA BATISTA PENTEADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
52970	ERICA FERNANDA CRENSIGLOVA DOS SANTOS	PROFESSOR	2021/2022
51113	FERNANDA MARIA DA SILVA WASSMUTH	PROFESSOR	2020/2021
50998	GIANE APARECIDA MENDES	PROFESSOR	2021/2022
61222	IVONETE GRANDE VOLSKI DOS SANTOS	PROFESSOR	2020/2021 e 2021/2022
53806	JAQUELINE OLIVEIRA LOSZ	PROFESSOR	2021/2022
53804	MARTA HELCK	PROFESSOR	2021/2022
206961	IONE MARIA CONRADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	2021/2022
54012	DAVI GALLO-54012	PROFESSOR	2021/2022
57031	ELVIRA GEREI GOMES	PROFESSOR	2021/2022
54353	LUCIANE GREGZIGOUSKI	PROFESSOR	2021/2022
130991	LUCIANE GREGZIGOUSKI	PROFESSOR	2021/2022
50291	BALBINA APARECIDA DZIOBAT CHOMEN	PROFESSOR	2021/2022
50292	BALBINA APARECIDA DZIOBAT CHOMEN	PROFESSOR	2021/2022
52026	EZIQUIEL FERREIRA DE PAULA	PROFESSOR	2020/2021
52989	FABIULA DA LUZ	PROFESSOR	2020/2021
203351	ROSILDA DA CRUZ MACHADO	PROFESSOR	2021/2022
193931	SIRLEIA ONICZKO	PROFESSOR	2020/2021
505371	ADRIANA SCHUEROFF	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/2020 e 2020/2021
122031	NIVALDO ANTUNES DA COSTA	PROFESSOR	2021/2022
53005	JULIANA BUTIK-53005	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
138621	ADRIANA ISABEL VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR	2021/2022
138622	ADRIANA ISABEL VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR	2021/2022
202472	AUREA ANTUNES BINDE	PROFESSOR	2021/2022
202471	AUREA ANTUNES BINDE	PROFESSOR	2021/2022
130641	BENILDA LOCH BLAU	PROFESSOR	2020/2021

66102	LUCIA LECHINSKI DA SILVA	PROFESSOR	2021/2022
50805	MARIA NERLI DA LUZ MEURER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/2020
51886	SHAUENA HEERDT SOUZA	PROFESSOR	2021/2022
50983	EDINA MORAES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
50969	JOAO LECHINSKI	GUARDIAO	2020/2021
43831	NELSA STIPP LECZIKOVSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2020/2021
505491	CARLOS ALBERTO CAMPANHARO	GUARDIAO	2020/2021
50733	ZENI APARECIDA RODRIGUES CAMPANHARO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
151561	AUREA APARECIDA DE FRANÇA DA SILVA	PROFESSOR	2021/2022
51888	CELENE TABORDA	PROFESSOR	2021/2022
53025	EDINA REGINA GUIMARAES DE ALMEIDA CORREIA	PROFESSOR	2021/2022
114951	EDINA REGINA GUIMARAES DE ALMEIDA CORREIA	PROFESSOR	2021/2022
54355	ELIZETE MESSIAS DOS SANTOS	PROFESSOR	2021/2022
52011	IRENE COSTA ARENT	PROFESSOR	2020/2021
62462	JANETE RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR	2021/2022
52984	JORGINA SILVESTRE HELMATUS	PROFESSOR	2021/2022
137301	JUREMA HELLMATUS	PROFESSOR	2021/2022
148181	LUCINEA DANELLI DO NASCIMENTO	PROFESSOR	2021/2022
148182	LUCINEA DANELLI DO NASCIMENTO	PROFESSOR	2021/2022
65642	LUCINEI APARECIDA LOPES	PROFESSOR	2021/2022 e 2022/2023
71022	MARLY TEREZINHA ANZOLIM DA SILVA	PROFESSOR	2020/2021
76502	ROSELI DA SILVA PRUENCE DE FRANÇA	PROFESSOR	2021/2022
147452	SONIA DE FATIMA MARTINS	PROFESSORA	2021/2022
147451	SONIA DE FATIMA MARTINS	PROFESSORA	2021/2022
204341	DIAIR MARIA BUENO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
209631	RONALDO BERESE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
204631	ROSILDA APARECIDA MESSIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
50753	JULIA PITTNER MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
146991	ANA ORALDA ZAGULSKI FURLANETTO	PROFESSOR	2021/2022
146992	ANA ORALDA ZAGULSKI FURLANETTO	PROFESSOR	2020/2021
48982	ANA CIDINEIA DALA ROSA PITTNER	PROFESSOR	2021/2022
49442	ANGELA VUJANSKI DE JESUS	PROFESSOR	2021/2022
49441	ANGELA VUJANSKI DE JESUS	PROFESSOR	2021/2022
51421	CELIA APARECIDA ORANE	PROFESSOR	2021/2022
54486	CLEURACI DE FATIMA PARAPINSKI	PROFESSOR	2021/2022
54486	DAIANE APARECIDA FULANETTO	PROFESSOR	2021/2022
189751	ELISMARA KRUPEK	PROFESSOR	2021/2022
51908	FRANCIELE DE PAULA FERREIRA	PROFESSOR	2021/2022
136251	IZABEL KNAUT	PROFESSOR	2020/2021
136252	IZABEL KNAUT	PROFESSOR	2020/2021
51000	MELANIA BELO GERMANO	PROFESSOR	2020/2021
176471	SOELY SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
113802	CELENITA BISPO	PROFESSOR	2019/2020
52312	CLARITA IZABEL DE OLIVEIRA CARBONAR	PROFESSOR	2021/2022
51005	CLEVERSON ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	2021/2022
56811	ELOY DE LURDES OTTONI PAULOSKI	PROFESSOR	2021/2022
50999	FABIOLA DE FATIMA VICENTIM	PROFESSOR	2021/2022
52008	JOSELI APARECIDA CORREIA	PROFESSOR	2021/2022
205371	MARIA IZABEL BOTKO DE ALMEIDA	PROFESSOR	2021/2022
51889	REGIANE FARREN	PROFESSOR	2020/2021
53504	THEREZA CHRISTINA MENDES LAMPUGNANI	PROFESSOR	2021/2021
119832	VALDIVINA REGINA SILVESTRE HELLMATUS RAK	PROFESSOR	2021/2022
51891	ZILDA PADILHA FRANCO DE GOES	PROFESSOR	2021/2022
52004	ANA PAULA DE LIMA	PROFESSOR	2021/2022
148341	ANGELA MARIA GARCIA LEMKUHLL	PROFESSOR	2021/2022
150591	DENISE DE FATIMA DE MATOS ALMEIDA	PROFESSOR	2021/2022
206941	FARAHNAS FOLQUENIN DA ROSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	2019/2020
157412	JORACI FERREIRA DE PAULA EGLER	PROFESSOR	2021/2022
148692	MARI LUCIA BERTOLINI WATTE	PROFESSOR	2021/2022
207901	MARILEI SCHUSTER JOBA	PROFESSOR	2021/2022
70992	MARLENE LOURES DE SOUZA DE ALMEIDA	PROFESSOR	2020/2021
133151	MARLENE MACHADO FREITAS	PROFESSOR	2020/2021
72852	NADIR CEDORAK DA SILVA	PROFESSOR	2021/2022
154152	ROSELITA DE SOUSA HRYSYR	PROFESSOR	2020/2021
76922	ROSILDA APARECIDA DA COSTA LOCH	PROFESSOR	2020/2021
51884	SIRLEY DA CRUZ MACHADO	PROFESSOR	2021/2022
139001	SUELI TEREZINHA GREGOSKI	PROFESSOR	2020/2021
52967	VALDINEA FERREIRA	PROFESSOR	2021/2022
50768	ANA MARIA DE LARA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
55104	JOSIANE TONETE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
141411	LUCIA DAS GRACAS DOS SANTOS DE GODOY	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
206771	MARIA MARCIA DE FRANCA HIPOLITO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
50734	MARIA SIDINEIA PADILHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
50717	TATIANE BATISTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
504321	TEREZINHA APARECIDA SPROT DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
150162	ADOLFA SANTIAGO	PROFESSOR	2021/2022
49012	ANA CRISTINA TEIGAO RAULIK	PROFESSOR	2021/2022
204601	CARINA APARECIDA STADLER BATISTA	PROFESSOR	2021/2022
53044	CARINA APARECIDA STADLER BATISTA	PROFESSOR	2021/2022
51905	CLEDSON DA SILVA	PROFESSOR	2021/2022
150082	CLEIDE APARECIDA RIBEIRO	PROFESSOR	2019/2020
150081	CLEIDE APARECIDA RIBEIRO	PROFESSOR	2021/2022
52987	ESLAINE ESPANHOL MEIRA DA SILVA	PROFESSOR	2021/2022
51906	HELLEN GUEZEGOCH	PROFESSOR	2021/2022
135521	MARCIA STOSKI	PROFESSOR	2020/2021
135522	MARCIA STOSKI	PROFESSOR	2021/2022
209321	MARIA DENISE MARQUES	PROFESSOR	2021/2022
136332	MARLENE DANIELO	PROFESSOR	2021/2022

74392	OLEZIA SOKOLOSKI OUTEIRO	PROFESSOR	2021/2022
150832	ROSIANE GREGZIGONSKI	PROFESSOR	2021/2022
54485	SIRNEY BERNADETE ARRUDA PICHELLI	PROFESSOR	2021/2022
52006	TATIANE EIKO TAKETA PENTEADO	PROFESSOR	2021/2022
54444	TATIANE LICHINSKI	PROFESSOR	2021/2022
50742	VANUSA APARECIDA BATISTA DE FRANÇA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
54484	ANA CRISTINA DOS SANTOS DZOBA	PROFESSOR	2021/2022
53505	CIRLETE EURICH	PROFESSOR	2021/2022
52821	CLEURI PARAPINSKI BIDA	PROFESSOR	2021/2022
52988	CLEUZA DOMINGUES DE SOUZA ROSA	PROFESSOR	2021/2022
56062	EDILAMAR ANNUNZIATO	PROFESSOR	2021/2022
202851	EDINEIA KOLISKI MAZUR	PROFESSOR	2021/2022
53704	ELAINE CRISTINA PENTEADO KOLISKI	PROFESSOR	2021/2022
54354	ELENY FERREIRA DE PAULA	PROFESSOR	2021/2022
136841	ELICEIA LUCACHIEVICZ DE LIMA	PROFESSOR	2020/2021 e 2021/2022
147291	MARCIA REGIANE ROSA COSTA	PROFESSOR	2020/2021
54487	MARILDA DE JESUS	PROFESSOR	2021/2022
132501	MARILDA DE JESUS	PROFESSOR	2021/2022
74982	OTILIA PORTUGAL PORTES BIANEK	PROFESSOR	2020/2021
501271	SIRLEI APARECIDA SCARPIN	PROFESSOR	2020/2021 e 2021/2022
51004	SUZAMAR COLOMBELLI DA SILVA	PROFESSOR	2021/2022
52007	VANESSA CRISTINA MATEUS	PROFESSOR	2020/2021 e 2021/2022
80951	VANESSA PEREIRA CAMPOS	PROFESSOR	2021/2022
150671	VERA LUCIA DE LIMA	PROFESSOR	2021/2022
148851	VIVIANE PEREIRA CAMPOS	PROFESSOR	2021/2022
207971	JUCILEIA ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
50747	MARIA ANGELA DA ROCHA VUJANSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
505461	RUTH DE FATIMA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
50737	SOLANGE SEGURO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de janeiro de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito
ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:AAD5D5FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
PORTARIA 020/2022

DATA: 25 de janeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

1. **RECONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público da Prefeitura do Município de Pitangueiras, aberto através do Edital nº 001/2018 de 05/03/2018, e homologado através do Edital nº 015/2018 de 13/06/2018, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Central, nº 408, nesta cidade de Pitangueiras-PR, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação da presente Portaria, para tratar dos procedimentos de contratação, conforme segue:

EDUCADOR INFANTIL 20 HORAS:

Nome da Candidata	Inscrição	CI/RG Nº	CLASSIF.
SILVANA BELANÇON SABEC	1126	6.077.952-0	8º

2. **CONVOCAR** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público da Prefeitura do Município de Pitangueiras, aberto através do Edital nº 001/2018 de 05/03/2018, e homologado através do Edital nº 015/2018 de 13/06/2018, para se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Central, nº 408, nesta cidade de Pitangueiras-PR, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação da presente Portaria, para tratar dos procedimentos de contratação, conforme segue:

EDUCADOR INFANTIL 20 HORAS:

Nome da Candidata	Inscrição	CI/RG Nº	CLASSIF.
ELIANE EZEQUIEL DA SILVA SANTOS	1186	6.355.473-1	9º
RUBIA DE CASSIA DA SILVA CRUZ	646	10.376.046-1	10º
ELEN SCOCCA RESENDE CRUZ	1069	8.631.439-8	11º
VANESSA CRISTINA FURLAN SILVA	605	8.023.116	12º

EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS:

Nome da Candidata	Inscrição	CI/RG Nº	Classif.
ELUANY MONIQUE DE ABREU	1147	10.757.187-6	11º
ANE ELIZE MAGALHAES	595	13.233.355-6	12º

3. As candidatas convocadas e reconvocada deverão comparecer à divisão indicada munidas dos documentos relacionados no item 13.4 do Edital nº 001/2018 de 05/03/2018, em fotocópias autenticadas.

4. As candidatas deverão submeter-se à Avaliação Física e Mental, em caráter eliminatório, a ser efetuada por médico oficial do município, em dia e local previamente designados pelo Setor de Recursos Humanos, conforme item 14.1 do Edital nº 001/2018 de 05/03/2018.

5. O não comparecimento no prazo aqui estabelecido implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 25 de Janeiro de 2022.

SAMUEL TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:5CE6A034

SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FINANCAS
SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Meses Janeiro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.063.124,00	1.063.124,00	1.036.607,33	97,51
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	281.024,00	281.024,00	290.572,96	103,40
IPTU	215.024,00	215.024,00	183.837,48	85,50
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	66.000,00	66.000,00	106.735,48	161,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	351.000,00	351.000,00	185.071,80	52,73
ITBI	350.000,00	350.000,00	185.071,80	52,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	151.100,00	151.100,00	184.529,14	122,12
ISS	150.000,00	150.000,00	184.510,30	123,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.100,00	1.100,00	18,84	1,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	280.000,00	280.000,00	376.433,43	134,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.878.120,00	13.878.120,00	16.680.817,01	120,20
Cota-Parte FPM	9.250.000,00	9.250.000,00	11.858.712,41	128,20
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	114.605,92	573,03
Cota-Parte IPVA	285.120,00	285.120,00	305.501,23	107,15
Cota-Parte ICMS	4.250.000,00	4.250.000,00	4.337.501,92	102,06
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	64.495,53	128,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	23.000,00	23.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	23.000,00	23.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.941.244,00	14.941.244,00	17.717.424,34	118,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.676.320,00	2.396.597,03	2.318.370,50	96,74	2.233.885,03	93,21	2.200.397,34	91,81	84.485,47
Despesas Correntes	1.664.320,00	2.390.597,03	2.314.309,76	96,81	2.233.674,39	93,44	2.200.186,70	92,04	80.635,37
Despesas de Capital	12.000,00	6.000,00	4.060,74	67,68	210,64	3,51	210,64	3,51	3.850,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	251.000,00	280.451,70	279.943,70	99,82	277.466,45	98,94	277.466,45	98,94	2.477,25
Despesas Correntes	251.000,00	280.451,70	279.943,70	99,82	277.466,45	98,94	277.466,45	98,94	2.477,25
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.500,00	7.000,00	2.257,60	32,25	2.257,60	32,25	2.257,60	32,25	-
Despesas Correntes	3.500,00	7.000,00	2.257,60	32,25	2.257,60	32,25	2.257,60	32,25	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	22.000,00	71.000,00	68.937,85	97,10	68.937,85	97,10	68.937,85	97,10	-
Despesas Correntes	21.500,00	70.500,00	68.937,85	97,78	68.937,85	97,78	68.937,85	97,78	-
Despesas de Capital	500,00	500,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.952.820,00	2.755.048,73	2.669.509,65	96,90	2.582.546,93	93,74	2.549.059,24	92,52	86.962,72

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.669.509,65	2.582.546,93	2.549.059,24
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.669.509,65	2.582.546,93	2.549.059,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.657.613,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.657.613,65
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	11.896,00	-	-108.554,41
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,07	-	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	2.657.613,65	2.669.509,65	11.896,00	-	-	-	-	-	-	11.896,00
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	883.000,00	883.000,00	1.584.763,19	179,47
Proveniente da União	883.000,00	883.000,00	1.451.388,26	164,37
Proveniente dos Estados	-	-	133.374,93	-
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	883.000,00	883.000,00	1.584.763,19	179,47

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	100.000,00	748.459,64	625.704,04	83,60	613.143,24	81,92	611.097,05	81,65	12.560,80
Despesas Correntes	100.000,00	550.459,64	504.370,24	91,63	497.028,44	90,29	494.982,25	89,92	7.341,80
Despesas de Capital	-	198.000,00	121.333,80	61,28	116.114,80	58,64	116.114,80	58,64	5.219,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	10.001,00	10.000,21	99,99	10.000,21	99,99	7.284,23	72,84	-
Despesas Correntes	-	10.001,00	10.000,21	99,99	10.000,21	99,99	7.284,23	72,84	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	100.000,00	758.460,64	635.704,25	83,82	623.143,45	82,16	618.381,28	81,53	12.560,80

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.776.320,00	3.145.056,67	2.944.074,54	93,61	2.847.028,27	90,52	2.811.494,39	89,39	97.046,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	251.000,00	280.451,70	279.943,70	99,82	277.466,45	98,94	277.466,45	98,94	2.477,25
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.500,00	17.001,00	12.257,81	72,10	12.257,81	72,10	9.541,83	56,13	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	22.000,00	71.000,00	68.937,85	97,10	68.937,85	97,10	68.937,85	97,10	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.052.820,00	3.513.509,37	3.305.213,90	94,07	3.205.690,38	91,24	3.167.440,52	90,15	99.523,52
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	862.000,00	1.705.160,64	1.492.342,33	87,52	1.462.708,89	85,78	1.457.946,72	85,50	29.633,44
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.190.820,00	1.808.348,73	1.812.871,57	100,25	1.742.981,49	96,39	1.709.493,80	94,53	69.890,08
Notas:									
[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:67FB0376

SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FINANCAS
PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Janeiro a Dezembro/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / I											
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2022, 10h e 41m.											

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:2796194B

SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FINANCAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	19.821.523,72			
Previsão Atualizada	19.821.523,72			
Receitas Realizadas	21.418.019,41			
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.867.299,14			
DESPESAS				
Dotação Inicial	19.821.523,72			
Dotação Atualizada	21.562.481,43			
Despesas Empenhadas	19.548.155,89			
Despesas Liquidadas	18.903.248,12			
Despesas Pagas	18.726.011,28			
Superávit Orçamentário	1.869.863,52			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre			
Despesas Empenhadas	19.548.155,89			
Despesas Liquidadas	18.903.248,12			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida	20.489.446,13			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.139.446,13			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.139.446,13			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.561.763,77			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.422.642,03			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.422.642,03			
Resultado Previdenciário	1.139.121,74			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	0,00	3.805.226,25		
Resultado Nominal	0,00	3.922.021,10		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	30.274,55	0,00	0,00	30.274,55
Poder Executivo	30.274,55	0,00	0,00	30.274,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.274,55	0,00	0,00	30.274,55
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.707.404,59	25%	19,83	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.870.556,90	70%	93,99	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.835.682,97		226.143,53	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	2.710.853,45	5.918.214,34	10.371.441,66	0,00
Despesas Previdenciárias	1.327.511,72	3.115.244,93	5.595.459,66	0,00
Resultado Previdenciário	1.383.341,73	2.802.969,41	4.775.982,00	0,00

Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.669.509,65	15%	15,07	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:53ABF1B1

SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FINANCAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - PR - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.690.525,55	5.313,52
Pessoal Ativo	8.613.870,76	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.773.987,64	-
Obrigações Patronais	839.883,12	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	76.654,79	5.313,52
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.690.525,55	5.313,52
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR %**	**SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.489.446,13	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	350.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	20.139.446,13	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.695.839,07	43,18
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.875.300,91	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.331.535,86	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.787.770,82	48,60
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2022, 10h e 43m.		

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:97BC73AD

SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FINANCAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	193.809,66	101.642,07	-	-
Dívida Mobiliária	17.073,49	-	-	-
Dívida Contratual	176.736,17	101.642,07	-	-
Empréstimos	-	-	-	-

Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	176.736,17	101.642,07	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	176.736,17	101.642,07	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	2.563.170,87	3.876.578,16	4.094.368,85	4.050.982,49
Disponibilidade de Caixa[1]	2.563.170,87	3.876.578,16	4.094.368,85	4.050.982,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.593.445,42	3.906.852,71	4.124.643,40	4.081.257,04
(-) Restos a Pagar Processados	30.274,55	30.274,55	30.274,55	30.274,55
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.369.361,21)	(3.774.936,09)	(4.094.368,85)	(4.050.982,49)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.393.494,75	21.531.781,33	22.405.168,96	20.489.446,13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individu (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	-	350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.393.494,75	21.531.781,33	22.405.168,96	20.139.446,13
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,95	0,47	-	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(11,62)	(17,53)	(18,27)	(20,11)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DC	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-	2.249,78	-	99,01
RP NÃO-PROCESSADOS	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse sald não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Con Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não fora incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:DABD2452

SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FINANCAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, §1º)		R$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	20.393.494,75	21.531.781,33	22.405.168,96	20.489.446,13
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	-	350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA C DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	20.393.494,75	21.531.781,33	22.405.168,96	20.139.446,13
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTA	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-	-

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:5D605236

SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FINANCAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.489.446,13	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (	350.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAME	20.139.446,13	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕE INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE C ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponí No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações d		

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:2A51DDFE

SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FINANCAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Prefeitura Municipal de Pitangueiras - PR - Poder Executivo										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Janeiro a Dezembro 2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**(578.027,06)**	**42.783,90**	-	-	**427.835,94**	-	**(1.048.646,90)**	-	-	**(1.048.646,90)**
Recursos Ordinários	(735.943,54)	42.855,72	-	-	429.043,34	-	(1.207.842,60)	-	-	(1.207.842,60)
Outros Recursos não Vinculados	157.916,48	(71,82)	-	-	(1.207,40)	-	159.195,70	-	-	159.195,70
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**20.813.360,28**	**(10.929,35)**	-	-	**(426.542,59)**	-	**21.250.832,22**	-	-	**21.250.832,22**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	404.941,06	-	-	-	(105.678,78)	-	510.619,84	-	-	510.619,84
Transferências do FUNDEB	121.784,77	-	-	-	(158.110,59)	-	279.895,36	-	-	279.895,36
Outros Recursos Vinculados à Educação	154.438,12	(3.742,20)	-	-	(529,04)	-	158.709,36	-	-	158.709,36
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.292.962,44	(5.532,11)	-	-	(42.635,24)	-	2.341.129,79	-	-	2.341.129,79
Outros Recursos Vinculados à Saúde	609.904,57	(550,00)	-	-	(108.696,94)	-	719.151,51	-	-	719.151,51
Recursos Vinculados à Assistência Social	233.458,63	(991,40)	-	-	(5.036,02)	-	239.486,05	-	-	239.486,05
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	15.983.369,75	-	-	-	-	-	15.983.369,75	-	-	15.983.369,75
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	42.600,22	-	-	-	-	-	42.600,22	-	-	42.600,22
Outros Recursos Vinculados	969.900,72	(113,64)	-	-	(5.855,98)	-	975.870,34	-	-	975.870,34
TOTAL (III) = (I + II)	**20.235.333,22**	**31.854,55**	-	-	**1.293,35**	-	**20.202.185,32**	-	-	**20.202.185,32**
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:D913C32F

SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FINANCAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - PR - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º QUADRIMESTRE DE 2021		
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	20.489.446,13	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.139.446,13	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pesso	20.139.446,13	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR %**	**SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	8.695.839,07	43,18
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	10.875.300,91	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	10.331.535,86	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	9.787.770,82	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA %**	**SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(4.050.982,49)	(20,11)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA %**	**SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR %**	**SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	20.202.185,32
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2022, 10h e 46m.		

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:6946E403

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTABILIDADE
DCL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.620.531,19	2.338.019,92	2.090.937,92
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.620.531,19	2.338.019,92	2.090.937,92
Empréstimos	2.315.161,47	2.100.569,96	1.889.774,52
Internos	2.315.161,47	2.100.569,96	1.889.774,52
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	305.369,72	264.041,14	227.997,33
De Tributos	305.369,72	264.041,14	227.997,33
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(26.591,18)	(26.833,93)
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.131.182,07	10.831.361,42	14.000.313,58
Disponibilidade de Caixa	9.131.182,07	10.831.361,42	14.000.313,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.240.628,02	11.435.234,79	14.111.865,82
(-) Restos a pagar processados	109.445,95	603.873,37	111.552,24
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(6.510.650,88)	(8.493.341,50)	(11.909.375,66)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.241.138,36	46.945.506,72	50.719.935,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	540.454,00	0,00	700.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	43.700.684,36	46.945.506,72	50.019.935,49
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	6,00	4,98	4,18
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(14,90)	(18,09)	(23,81)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	52.440.821,23	56.334.608,06	60.023.922,59
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	47.196.739,11	50.701.147,26	54.021.530,33
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	24.257,14	14.861,52	75.861,97
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.388.277,50	457.640,58	2.437.266,84
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:6E25883A

CONTABILIDADE
DEM GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00

ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**44.241.138,36**	**46.945.506,72**	**50.719.935,49**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**540.454,00**	**0,00**	**700.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**43.700.684,36**	**46.945.506,72**	**50.019.935,49**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**9.733.050,44**	**10.328.011,48**	**11.158.385,81**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**8.759.745,40**	**9.295.210,33**	**10.042.547,23**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:006BA57D

CONTABILIDADE
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	50.719.935,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	700.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.019.935,49	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.003.189,68	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	7.202.870,71	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.501.395,48	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:B2E6D2AD

CONTABILIDADE
DISPONIBILIDADE CAIXA E RAP

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2021 À 12/2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	8.907.625,32	0,00	57.440,83	39.444,94	0,00	0,00	8.810.739,55	527.172,62	0,00	8.283.566,93
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	8.907.625,32	0,00	57.440,83	39.444,94	0,00	0,00	8.810.739,55	527.172,62	0,00	8.283.566,93
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	251,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251,48	0,00	0,00	251,48
Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	3.481,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.481,04	0,00	0,00	3.481,04
FEAS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DA GESTAO DO SUAS - VEICULO ADPTADO	33.619,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.619,86	0,00	0,00	33.619,86
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.777,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.777,67	0,00	0,00	10.777,67
INCENTIVO AÇÕES GARANTIAS PESSOA IDOSA - ESTADUAL	17.441,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.441,99	0,00	0,00	17.441,99
TERMO ADESÃO ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES EQUIPAMENTOS	6.647,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.647,84	0,00	0,00	6.647,84
Vigilância em Saúde - Custeio (309-8) FONTE 494	28.079,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.079,29	0,00	0,00	28.079,29
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde 313-6 ESTADO	25.456,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.456,66	0,00	0,00	25.456,66
CR 889122-2019 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO C.N.	0,00	2.225,09	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.225,09)	0,00	0,00	(2.225,09)
FMDCA - DELIBERAÇÃO 089/2019 - CEDCA/PR	9.870,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.870,56	0,00	0,00	9.870,56
FMDCA - DELIBERAÇÃO 084/2019 - CEDCA/PR	26.920,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.920,22	0,00	0,00	26.920,22
INCREMENTO MAC - EMENDAS PARLAMENTARES	51.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.313,00	44.898,00	0,00	6.415,00
CONVÊNIO 013/2020 FUNDEPAR ONIBUS - SIT 45168	46.098,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.098,12	0,00	0,00	46.098,12
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	24.469,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.469,60	16.000,00	0,00	8.469,60
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) -	5.533,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.533,57	0,00	0,00	5.533,57
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde	49,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,28	0,00	0,00	49,28
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	83.070,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.070,09	0,00	0,00	83.070,09
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.011,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,82	0,00	0,00	1.011,82
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	15.967,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.967,83	0,00	0,00	15.967,83
Bloco de Investimentos - SUAS	18.835,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.835,27	0,00	0,00	18.835,27
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	6.142,67	0,00	165,03	0,00	0,00	0,00	5.977,64	0,00	0,00	5.977,64
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	134.606,80	0,00	41.489,16	0,00	0,00	0,00	93.117,64	2.732,90	0,00	90.384,74
RESOLUÇÃO SESA 1309/2020 - INCENTIVO A ORG	2.519,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.519,02	0,00	0,00	2.519,02

ASSIS FARMACEUTICA										
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	5.227,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.227,83	0,00	0,00	5.227,83
RESOLUÇÃO SESA 356/2021 - EPIS	4.786,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.786,33	0,00	0,00	4.786,33
PORTARIA 894-11/05/2021 CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA - Coronavírus	56.046,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.046,96	0,00	0,00	56.046,96
PORTARIA 731-16/04/2021 GESTAÇÃO - Coronavírus (COVID-19)	23.026,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.026,50	0,00	0,00	23.026,50
PAB - PORTARIA 1282 - EMENDA PARLAMENTAR FILIPE BARROS	6.201,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.201,14	105,12	0,00	6.096,02
PAB - PORTARIA 1519 - EMENDA DE BANCADA - DF LEANDRE DAL PONTE	1.382,40	0,00	439,70	0,00	0,00	0,00	942,70	0,00	0,00	942,70
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - SÃO JOSE DO BARRA GRANDE SIT 48761	507.345,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.345,99	1.140.051,82	0,00	(632.705,83)
PAB EMENDAS DE RELATORIA GERAL 81000794	262.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.992,00	0,00	0,00	262.992,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Acolhimento Familiar Deliberação 81/2020	58.448,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.448,01	0,00	0,00	58.448,01
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual	19.795,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.795,07	0,00	0,00	19.795,07
PAR 2020023724 - ONIBUS RURAL ESCOLAR ORE3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.912,00	0,00	(228.912,00)
Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) DEPUTADO FEDERAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SEAB - SIT 50624 - CARRETA E DISTRIBUIDOR	94.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.915,00	0,00	0,00	94.915,00
FUNDEPAR MINI VAN APAE	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Assistência Farmacéutica ioaf - Resolução 1016/2021	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Vigilância em Saúde - Pro VigiA-PR - CUSTEIO	68.740,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.740,20	0,00	0,00	68.740,20
PROGRAMA OPERA PARANÁ RESOLUÇÃO 1104/2021	40.394,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.394,54	0,00	0,00	40.394,54
PAB DEPUTADO VERMELHO PORTARIA 3724	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Retenções em Caráter Consignatário	76.154,74	0,00	0,00	0,00	75.861,97	0,00	292,77	0,00	0,00	292,77
Fundeb 60%	1.476,90	0,00	1.476,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.597,00	0,00	(83.597,00)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	298.673,56	0,00	6.712,11	0,00	0,00	0,00	291.961,45	88.988,00	0,00	202.973,45
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	174.225,58	0,00	210,74	0,00	0,00	0,00	174.014,84	247.987,46	0,00	(73.972,62)
Salário-Educação	72.987,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.987,86	10.500,00	0,00	62.487,86
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	418.725,35	0,00	1.392,68	0,00	0,00	0,00	417.332,67	1.222,80	0,00	416.109,87
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	31.021,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.021,78	0,00	0,00	31.021,78
Vigilância em Saúde	7.825,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.825,68	0,00	0,00	7.825,68
Repasse Estadual Assistência Farmacéutica - IOAF	69.841,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.841,46	1.872,88	0,00	67.968,58
Transferências Voluntárias Públicas federais	10.484,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.484,49	0,00	0,00	10.484,49
Transferências Voluntárias Públicas	48.751,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.751,23	0,00	0,00	48.751,23

Federais										
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -	47.090,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.090,56	1.360,00	0,00	45.730,56
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.318,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.318,77	0,00	0,00	2.318,77
Receitas de Alienações de Ativos	944.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	944.785,00	0,00	0,00	944.785,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	32.993,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.993,25	0,00	0,00	32.993,25
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	951.898,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.898,66	2.421,30	0,00	949.477,36
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FEAS PPAS I (8800-5)	19.198,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.198,34	0,00	0,00	19.198,34
Gerenciamento do Trânsito	89,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,19	0,00	0,00	89,19
Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.639,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.639,35	0,00	0,00	1.639,35
Taxas - Prestação de Serviços	23.108,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.108,01	0,00	0,00	23.108,01
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.288.765,41	2.225,09	51.886,32	0,00	75.861,97	0,00	5.158.792,03	1.870.649,28	0,00	3.288.142,75
TOTAL (III) = (I + II)	14.196.390,73	2.225,09	109.327,15	39.444,94	75.861,97	0,00	13.969.531,58	2.397.821,90	0,00	11.571.709,68
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2022 16:23										

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:7BA6A19B

CONTABILIDADE
RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	50.719.935,49	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.019.935,49	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.319.935,49	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa total com pessoal - DTP	22.969.028,23	46,57
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.632.765,16	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	25.301.126,91	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.969.488,65	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-11.909.375,66	-23,48
Limite definido por resolução do senado federal	60.863.922,59	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	11.158.385,81	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	8.003.189,68	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.501.395,48	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	2.397.821,90	11.571.709,68

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:AEFBDC19

CONTABILIDADE
BO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.045.000,00	55.142.422,25	11.757.124,67	21,32	52.473.619,49	95,16	2.668.802,76
RECEITAS CORRENTES	43.995.000,00	49.842.210,25	10.713.424,67	21,49	50.719.935,49	101,76	(877.725,24)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.905.945,00	4.924.849,40	848.616,12	17,23	5.076.668,97	103,08	(151.819,57)
IMPOSTOS	3.332.945,00	4.129.339,88	806.221,83	19,52	4.445.097,23	107,65	(315.757,35)
TAXAS	573.000,00	795.509,52	42.394,29	5,33	631.361,24	79,37	164.148,28
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	210,50	0,00	(210,50)
CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	167.892,59	16,79	1.102.448,24	110,24	(102.448,24)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	1.000.000,00	1.000.000,00	167.892,59	16,79	1.102.448,24	110,24	(102.448,24)

RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	12.779,49	160.413,91	1.255,25	500.829,28	3.919,01	(488.049,79)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	10.000,00	10.000,00	650,16	6,50	14.848,74	148,49	(4.848,74)
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	2.779,49	159.763,75	5.747,95	485.980,54	17.484,52	(483.201,05)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	158.000,00	158.000,00	3.890,20	2,46	60.426,98	38,24	97.573,02
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	19.861,67	14,39	118.138,33
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	20.000,00	20.000,00	3.890,20	19,45	33.665,31	168,33	(13.665,31)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	(6.900,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.911.055,00	43.736.581,36	9.475.245,77	21,66	43.890.644,48	100,35	(154.063,12)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	19.509.207,00	22.300.400,15	5.463.061,71	24,50	22.712.104,31	101,85	(411.704,16)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	14.401.848,00	15.105.181,21	2.838.968,24	18,79	15.006.959,03	99,35	98.222,18
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	5.000.000,00	6.331.000,00	1.173.215,82	18,53	6.152.067,93	97,17	178.932,07
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	19.513,21	0,00	(19.513,21)
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	57.366,08	573,66	88.917,54	889,18	(78.917,54)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	5.000,00	5.000,00	232,32	4,65	6.845,50	136,91	(1.845,50)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	55.866,82	0,00	73.052,66	0,00	(73.052,66)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	1.266,94	25,34	9.019,38	180,39	(4.019,38)
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	5.300.212,00	1.043.700,00	19,69	1.753.684,00	33,09	3.546.528,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	755.500,00	974.400,00	128,97	1.038.884,00	137,51	(283.384,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	755.500,00	974.400,00	128,97	1.038.884,00	137,51	(283.384,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	3.044.712,00	69.300,00	2,28	714.800,00	23,48	2.329.912,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	50.000,00	1.042.912,00	0,00	0,00	95.500,00	9,16	947.412,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	2.001.800,00	69.300,00	3,46	619.300,00	30,94	1.382.500,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	44.045.000,00	55.142.422,25	11.757.124,67	21,32	52.473.619,49	95,16	2.668.802,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.045.000,00	55.142.422,25	11.757.124,67	21,32	52.473.619,49	95,16	2.668.802,76
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	44.045.000,00	55.142.422,25	11.757.124,67	21,32	52.473.619,49	95,16	2.668.802,76
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.049.705,27	0,00	0,00	8.049.705,27	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	8.049.705,27	0,00	0,00	8.049.705,27	100,00	0,00

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:45A344FE

CONTABILIDADE
BO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.510.000,00	58.123.526,34	11.714.631,37	43.609.169,54	14.514.356,80	9.434.770,87	41.211.502,88	16.912.023,46	41.102.175,73	2.397.666,66
DESPESAS CORRENTES	37.267.750,00	47.526.387,42	9.875.764,34	38.346.023,41	9.180.364,01	9.053.855,66	37.419.032,85	10.107.354,57	37.309.705,70	926.990,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.015.011,31	23.653.029,26	4.565.224,83	18.939.267,54	4.713.761,72	4.165.224,83	18.539.267,54	5.113.761,72	18.479.504,16	400.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	386.000,00	239.498,55	36.698,04	192.800,61	46.697,94	36.698,04	192.800,61	46.697,94	192.800,61	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.866.738,69	23.633.859,61	5.273.841,47	19.213.955,26	4.419.904,35	4.851.932,79	18.686.964,70	4.946.894,91	18.637.400,93	526.990,56
DESPESAS DE CAPITAL	2.049.250,00	10.404.138,92	1.838.867,03	5.263.146,13	5.140.992,79	380.915,21	3.792.470,03	6.611.668,89	3.792.470,03	1.470.676,10
INVESTIMENTOS	1.957.250,00	10.247.501,14	1.838.867,03	5.198.065,78	5.049.435,36	380.915,21	3.727.389,68	6.520.111,46	3.727.389,68	1.470.676,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.000,00	65.637,78	0,00	65.080,35	557,43	0,00	65.080,35	557,43	65.080,35	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	193.000,00	193.000,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	193.000,00	193.000,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	4.035.000,00	4.588.486,28	903.463,80	3.912.896,89	675.589,39	903.463,80	3.912.741,65	675.744,63	3.912.741,65	155,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.545.000,00	62.712.012,62	12.618.095,17	47.522.066,43	15.189.946,19	10.338.234,67	45.124.244,53	17.587.768,09	45.014.917,38	2.397.821,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	500.000,00	435.362,22	80.609,67	430.518,37	4.843,85	80.609,67	430.518,37	4.843,85	430.518,37	0,00
Amortização da Dívida Interna	500.000,00	435.362,22	80.609,67	430.518,37	4.843,85	80.609,67	430.518,37	4.843,85	430.518,37	0,00
Dívida Mobiliária	500.000,00	435.362,22	80.609,67	430.518,37	4.843,85	80.609,67	430.518,37	4.843,85	430.518,37	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.045.000,00	63.147.374,84	12.698.704,84	47.952.584,80	15.194.790,04	10.418.844,34	45.554.762,90	17.592.611,94	45.445.435,75	2.397.821,90
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	4.521.034,69	(4.521.034,69)	1.338.280,33	6.918.856,59	(6.918.856,59)	7.028.183,74	(2.397.821,90)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.045.000,00	63.147.374,84	12.698.704,84	52.473.619,49	10.673.755,35	11.757.124,67	52.473.619,49	10.673.755,35	52.473.619,49	0,00
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2022 15:25										

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:E71F5339

CONTABILIDADE
RREO FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	40.010.000,00	58.558.888,56	11.795.241,04	44.039.687,91	91,84	14.519.200,65	9.515.380,54	41.642.021,25	91,41	16.916.867,31	2.397.666,66
LEGISLATIVA	2.280.000,00	2.280.000,00	0,00	0,00	0,00	2.280.000,00	0,00	0,00	0,00	2.280.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.280.000,00	2.280.000,00	0,00	0,00	0,00	2.280.000,00	0,00	0,00	0,00	2.280.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.549.511,31	6.943.898,91	1.362.009,53	6.279.195,14	13,09	664.703,77	1.363.112,70	6.278.080,86	13,78	665.818,05	1.114,28
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.165.511,31	5.706.400,36	1.182.557,38	5.191.577,03	10,83	514.823,33	1.183.660,55	5.190.462,75	11,39	515.937,61	1.114,28
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
CONTROLE INTERNO	401.000,00	401.000,00	62.144,44	399.218,78	0,83	1.781,22	62.144,44	399.218,78	0,88	1.781,22	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	888.000,00	741.498,55	117.307,71	688.399,33	1,44	53.099,22	117.307,71	688.399,33	1,51	53.099,22	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.166.500,00	1.783.864,75	280.382,94	1.174.897,12	2,45	608.967,63	280.382,94	1.158.897,12	2,54	624.967,63	16.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	60.000,00	65.805,75	4.000,00	36.970,87	0,08	28.834,88	4.000,00	36.970,87	0,08	28.834,88	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.000,00	4.144,57	5.477,02	0,01	4.522,98	4.144,57	5.477,02	0,01	4.522,98	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	41.000,00	46.070,00	10.988,20	20.217,52	0,04	25.852,48	10.988,20	20.217,52	0,04	25.852,48	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.055.500,00	1.661.989,00	261.250,17	1.112.231,71	2,32	549.757,29	261.250,17	1.096.231,71	2,41	565.757,29	16.000,00
SAÚDE	9.711.396,75	17.114.017,34	2.943.050,67	14.582.307,40	30,41	2.531.709,94	2.905.359,66	14.527.496,88	31,89	2.586.520,46	54.810,52
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	138.468,66	5.643,62	82.372,42	0,17	56.096,24	5.643,62	82.372,42	0,18	56.096,24	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	7.490.848,00	14.422.141,20	2.424.074,36	12.330.010,40	25,71	2.092.130,80	2.386.383,35	12.276.422,68	26,95	2.145.718,52	53.587,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.144.341,75	2.278.355,07	490.908,00	2.076.602,82	4,33	201.752,25	490.908,00	2.076.602,82	4,56	201.752,25	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	76.207,00	275.052,41	22.424,69	93.321,76	0,19	181.730,65	22.424,69	92.098,96	0,20	182.953,45	1.222,80
EDUCAÇÃO	9.890.236,25	12.710.465,03	3.784.781,96	11.097.458,89	23,14	1.613.006,14	2.673.647,72	9.930.035,55	21,80	2.780.429,48	1.167.423,34
ENSINO FUNDAMENTAL	9.583.236,25	12.321.902,43	3.601.903,52	10.750.527,00	22,42	1.571.375,43	2.490.769,28	9.624.104,76	21,13	2.697.797,67	1.126.422,24
ENSINO SUPERIOR	12.000,00	72.000,00	33.551,56	60.092,32	0,13	11.907,68	33.551,56	60.092,32	0,13	11.907,68	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	245.000,00	266.562,60	106.841,62	243.931,05	0,51	22.631,55	106.841,62	202.929,95	0,45	63.632,65	41.001,10
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00	40.000,00	37.622,26	37.622,26	0,08	2.377,74	37.622,26	37.622,26	0,08	2.377,74	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	10.000,00	4.863,00	5.286,26	0,01	4.713,74	4.863,00	5.286,26	0,01	4.713,74	0,00
CULTURA	333.500,00	342.107,14	80.469,56	229.232,52	0,48	112.874,62	80.469,56	229.232,52	0,50	112.874,62	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	333.500,00	342.107,14	80.469,56	229.232,52	0,48	112.874,62	80.469,56	229.232,52	0,50	112.874,62	0,00
URBANISMO	3.670.000,00	4.654.351,51	815.402,34	3.407.017,20	7,10	1.247.334,31	815.812,34	3.403.590,50	7,47	1.250.761,01	3.426,70

SERVIÇOS URBANOS	3.625.000,00	4.559.351,51	796.292,88	3.335.412,22	6,96	1.223.939,29	796.702,88	3.331.985,52	7,31	1.227.365,99	3.426,70
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	45.000,00	95.000,00	19.109,46	71.604,98	0,15	23.395,02	19.109,46	71.604,98	0,16	23.395,02	0,00
HABITAÇÃO	83.500,00	83.500,00	2.609,99	7.181,43	0,01	76.318,57	2.609,99	7.181,43	0,02	76.318,57	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	48.500,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	35.000,00	35.000,00	2.609,99	7.181,43	0,01	27.818,57	2.609,99	7.181,43	0,02	27.818,57	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	555.000,00	1.144.947,95	110.627,90	954.361,37	1,99	190.586,58	110.627,90	954.361,37	2,09	190.586,58	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	555.000,00	1.144.947,95	110.627,90	954.361,37	1,99	190.586,58	110.627,90	954.361,37	2,09	190.586,58	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)		
AGRICULTURA	1.468.855,69	4.041.381,39	1.514.705,90	2.150.934,37	4,49	1.890.447,02	374.654,08	1.010.882,55	2,22	3.030.498,84	1.140.051,82
EXTENSÃO RURAL	1.458.855,69	4.031.381,39	1.514.705,90	2.150.934,37	4,49	1.880.447,02	374.654,08	1.010.882,55	2,22	3.020.498,84	1.140.051,82
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
INDÚSTRIA	420.000,00	470.000,00	35.944,78	158.629,28	0,33	311.370,72	35.944,78	158.629,28	0,35	311.370,72	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	420.000,00	470.000,00	35.944,78	158.629,28	0,33	311.370,72	35.944,78	158.629,28	0,35	311.370,72	0,00
TRANSPORTE	3.200.500,00	5.958.214,28	785.477,95	3.378.217,44	7,04	2.579.996,84	792.981,35	3.363.377,44	7,38	2.594.836,84	14.840,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.200.500,00	5.958.214,28	785.477,95	3.378.217,44	7,04	2.579.996,84	792.981,35	3.363.377,44	7,38	2.594.836,84	14.840,00
DESPORTO E LAZER	488.000,00	839.140,26	79.777,52	620.255,75	1,29	218.884,51	79.777,52	620.255,75	1,36	218.884,51	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	478.000,00	829.140,26	79.777,52	620.255,75	1,29	208.884,51	79.777,52	620.255,75	1,36	208.884,51	0,00
LAZER	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	193.000,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	193.000,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.035.000,00	4.588.486,28	903.463,80	3.912.896,89	8,16	675.589,39	903.463,80	3.912.741,65	8,59	675.744,63	155,24
TOTAL III = (I + II)	44.045.000,00	63.147.374,84	12.698.704,84	47.952.584,80	100,00	15.194.790,04	10.418.844,34	45.554.762,90	100,00	17.592.611,94	2.397.821,90

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:900B91FD

CONTABILIDADE
RPPS RECEITAS E DESPESAS

Anexo 4.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2021	3.509.469,34	795.802,83	690.743,76	45.555,76	0,00	5.041.571,69
2022	3.512.613,75	780.407,29	1.126.316,23	88.261,61	0,00	5.507.598,88
2023	3.509.902,91	764.188,98	1.367.629,38	133.995,78	0,00	5.775.717,05
2024	3.497.757,43	747.168,47	1.667.660,92	181.229,39	0,00	6.093.816,21
2025	3.473.605,92	729.383,27	1.861.561,62	231.528,48	0,00	6.296.079,29
2026	3.436.083,37	699.498,97	2.013.614,08	280.207,54	0,00	6.429.403,96
2027	3.384.885,02	680.349,64	2.230.666,88	328.950,13	0,00	6.624.851,67
2028	3.320.436,16	660.571,66	2.590.991,88	364.884,68	0,00	6.936.884,38
2029	3.243.593,45	640.223,43	2.840.106,30	400.269,37	0,00	7.124.192,55
2030	3.155.444,08	619.356,04	2.997.052,43	436.528,41	0,00	7.208.380,96
2031	3.057.244,00	598.026,12	3.343.438,69	470.935,34	0,00	7.469.644,15
2032	2.950.435,35	576.294,02	3.506.966,51	507.980,09	0,00	7.541.675,97
2033	2.836.587,14	554.230,36	3.648.937,56	541.482,42	0,00	7.581.237,48
2034	2.717.294,25	531.896,01	3.957.292,92	546.238,55	0,00	7.752.721,73
2035	2.594.171,24	509.358,68	4.214.818,56	565.027,61	0,00	7.883.376,09
2036	2.468.678,12	486.688,36	4.466.588,81	585.226,22	0,00	8.007.181,51
2037	2.342.034,51	463.962,30	4.476.008,54	611.788,43	0,00	7.893.793,78
2038	2.215.239,93	441.258,91	4.544.352,23	635.438,05	0,00	7.836.289,12
2039	2.089.065,41	418.652,12	5.059.823,58	627.972,90	0,00	8.195.514,01
2040	1.964.091,82	396.217,10	5.300.373,57	634.210,88	0,00	8.294.893,37
2041	1.840.787,38	374.027,49	5.501.490,80	630.702,37	0,00	8.347.008,04
2042	1.719.545,45	352.155,07	5.598.264,49	639.150,28	0,00	8.309.115,29
2043	1.600.629,21	330.672,54	5.810.552,42	645.123,94	0,00	8.386.978,11
2044	1.484.317,83	309.643,58	5.871.334,78	659.433,33	0,00	8.324.729,52
2045	1.370.909,52	289.123,33	6.190.377,93	627.355,27	0,00	8.477.766,05
2046	1.260.718,57	269.160,59	6.430.233,62	615.014,05	0,00	8.575.126,83
2047	1.154.103,16	249.798,35	6.558.373,75	614.892,51	0,00	8.577.167,77
2048	1.051.462,12	231.092,65	6.453.752,68	626.731,29	0,00	8.363.038,74
2049	953.146,69	213.061,92	6.456.969,32	615.587,73	0,00	8.238.765,66
2050	859.484,08	195.704,15	6.347.769,53	623.063,47	0,00	8.026.021,23
2051	770.734,62	179.006,87	6.356.087,00	607.423,83	0,00	7.913.252,32
2052	687.144,42	162.950,10	6.308.637,46	599.417,22	0,00	7.758.149,20
2053	608.936,18	147.544,71	6.109.150,76	606.749,92	0,00	7.472.381,57
2054	536.258,02	132.841,78	5.918.638,49	606.387,16	0,00	7.194.125,45
2055	469.184,16	118.896,52	5.718.698,23	603.915,51	0,00	6.910.694,42
2056	407.719,38	105.753,61	5.491.432,82	603.030,25	0,00	6.607.936,06

2057	351.800,75	93.434,93	5.272.989,38	596.769,82	0,00	6.314.994,88
2058	301.240,04	81.943,48	5.039.510,59	590.279,01	0,00	6.012.973,12
2059	255.816,90	71.283,98	4.803.946,93	581.281,65	0,00	5.712.329,46
2060	215.230,51	61.471,69	4.566.967,88	569.979,01	0,00	5.413.649,09
2061	179.229,62	52.512,81	4.329.262,10	556.590,11	0,00	5.117.594,64
2062	147.628,54	44.392,21	4.091.547,98	541.354,26	0,00	4.824.922,99
2063	120.220,97	37.089,52	3.854.693,30	524.402,81	0,00	4.536.406,60
2064	96.711,87	30.587,40	3.619.646,10	505.873,68	0,00	4.252.819,05
2065	76.764,19	24.870,77	3.387.353,31	485.969,45	0,00	3.974.957,72
2066	60.068,15	19.931,39	3.158.631,90	465.026,55	0,00	3.703.657,99
2067	46.343,59	15.754,67	2.934.242,05	443.344,38	0,00	3.439.684,69
2068	35.234,13	12.310,68	2.714.901,47	421.167,12	0,00	3.183.613,40
2069	26.413,57	9.546,25	2.501.383,82	398.594,08	0,00	2.935.937,72
2070	19.557,78	7.379,71	2.294.431,72	375.747,83	0,00	2.697.117,04
2071	14.348,56	5.721,61	2.094.770,20	352.762,88	0,00	2.467.603,25

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2072	10.447,02	4.475,64	1.903.065,81	329.803,19	0,00	2.247.791,66
2073	7.586,69	3.526,76	1.719.923,18	307.027,43	0,00	2.038.064,06
2074	5.559,17	2.786,40	1.545.910,14	284.555,99	0,00	1.838.811,70
2075	4.149,44	2.215,28	1.381.555,48	262.486,74	0,00	1.650.406,94
2076	3.176,16	1.786,03	1.227.288,77	240.950,30	0,00	1.473.201,26
2077	2.482,37	1.475,87	1.083.434,47	220.041,27	0,00	1.307.433,98
2078	1.943,00	1.264,74	950.229,56	199.823,57	0,00	1.153.260,87
2079	1.495,85	1.123,51	827.746,25	180.436,56	0,00	1.010.802,17
2080	1.116,31	1.014,79	715.849,11	162.055,36	0,00	880.035,57
2081	800,02	914,07	614.263,64	144.773,21	0,00	760.750,94
2082	546,11	816,89	522.616,57	128.634,75	0,00	652.614,32
2083	352,26	723,59	440.453,05	113.666,65	0,00	555.195,55
2084	212,63	634,60	367.300,93	99.827,08	0,00	467.975,24
2085	115,76	550,34	302.752,07	86.987,26	0,00	390.405,43
2086	51,52	471,22	246.442,42	75.041,86	0,00	322.007,02
2087	15,57	397,57	197.951,84	63.998,19	0,00	262.363,17
2088	2,14	329,73	156.740,66	53.935,09	0,00	211.007,62
2089	0,06	267,96	122.168,94	44.912,85	0,00	167.349,81
2090	0,00	212,50	93.588,44	36.892,82	0,00	130.693,76
2091	0,00	163,54	70.393,45	29.786,38	0,00	100.343,37
2092	0,00	121,21	51.960,04	23.580,22	0,00	75.661,47
2093	0,00	85,56	37.623,69	18.291,45	0,00	56.000,70
2094	0,00	56,59	26.720,90	13.893,91	0,00	40.671,40
2095	0,00	34,17	18.612,90	10.334,16	0,00	28.981,23
2096	0,00	18,03	12.697,17	7.548,68	0,00	20.263,88

Anexo 4.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2021	1.759.850,57	1.759.850,57	18.981,27	2.002.727,66	0,00	187.997,98	1.915.367,37	7.644.775,42
2022	1.679.066,07	1.679.066,07	27.194,56	2.149.177,12	0,00	270.463,82	2.056.200,70	7.861.168,33
2023	1.647.835,07	1.647.835,07	27.336,05	2.234.512,09	0,00	328.142,41	2.183.528,80	8.069.189,50
2024	1.603.669,42	1.603.669,42	27.424,91	2.264.595,01	0,00	362.889,52	2.307.605,66	8.169.853,94
2025	1.583.533,00	1.583.533,00	27.516,41	2.293.753,60	0,00	379.289,81	2.419.919,30	8.287.545,13
2026	1.559.565,21	1.559.565,21	27.545,60	2.324.584,47	0,00	411.795,63	2.527.657,61	8.410.713,72
2027	1.531.502,13	1.531.502,13	27.535,33	2.347.830,31	0,00	446.069,83	2.634.846,46	8.519.286,20
2028	1.470.305,77	1.470.305,77	27.461,10	2.381.799,76	0,00	500.990,41	2.737.335,37	8.588.198,19
2029	1.418.473,49	1.418.473,49	27.007,08	2.416.260,70	0,00	554.695,69	2.826.671,45	8.661.581,90
2030	1.378.239,79	1.378.239,79	26.648,36	2.451.220,23	0,00	587.105,89	2.909.844,21	8.731.298,28
2031	1.316.546,80	1.316.546,80	26.330,85	2.486.685,58	0,00	616.881,51	2.992.234,04	8.755.225,58
2032	1.281.145,28	1.281.145,28	25.966,81	2.522.664,05	0,00	633.643,02	3.061.784,00	8.806.348,43
2033	1.244.593,00	1.244.593,00	25.519,43	2.559.163,07	0,00	648.199,44	3.130.202,78	8.852.270,72
2034	1.160.668,24	1.160.668,24	26.987,41	2.596.190,18	0,00	695.518,61	3.198.965,67	8.838.998,36
2035	1.086.967,12	1.086.967,12	25.770,41	2.633.753,01	0,00	715.850,75	3.257.733,24	8.807.041,65
2036	1.014.601,38	1.014.601,38	24.934,98	2.671.859,32	0,00	729.014,11	3.307.703,55	8.762.714,72
2037	999.696,88	999.696,88	24.253,13	2.710.516,97	0,00	720.699,03	3.348.577,89	8.803.440,79
2038	966.113,61	966.113,61	23.533,88	2.749.733,94	0,00	718.610,56	3.397.789,80	8.821.895,39
2039	823.716,49	823.716,49	23.897,52	2.789.518,31	0,00	742.988,71	3.451.111,10	8.654.948,61
2040	744.033,21	744.033,21	22.768,34	2.829.878,30	0,00	754.188,19	3.475.966,51	8.570.867,76
2041	668.601,66	668.601,66	21.959,70	2.870.822,24	0,00	757.917,58	3.490.896,72	8.478.799,56
2042	617.500,13	617.500,13	21.239,52	2.912.358,57	0,00	754.530,97	3.498.026,64	8.421.155,96
2043	534.804,46	534.804,46	22.732,92	2.954.495,87	0,00	756.185,28	3.504.088,04	8.307.111,03
2044	487.744,39	487.744,39	21.969,12	2.997.242,83	0,00	743.555,10	3.499.767,23	8.238.023,06
2045	370.903,40	370.903,40	22.336,48	3.040.608,27	0,00	752.819,75	3.495.076,41	8.052.647,71

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2046	274.007,57	274.007,57	24.886,95	3.084.601,14	0,00	755.331,40	3.472.077,51	7.884.912,14

2047	202.546,13	202.546,13	23.937,69	3.129.230,52	0,00	744.662,15	3.434.736,90	7.737.659,52
2048	184.040,95	184.040,95	23.131,79	3.174.505,62	0,00	719.867,27	3.389.319,50	7.674.906,08
2049	136.273,26	136.273,26	25.344,15	3.220.435,77	0,00	700.016,84	3.352.091,52	7.570.434,81
2050	115.537,46	115.537,46	24.503,69	3.267.030,47	0,00	673.461,28	3.315.934,83	7.512.005,19
2051	62.315,06	62.315,06	23.544,76	3.314.299,32	0,00	653.175,66	3.288.126,56	7.403.776,41
2052	20.743,94	20.743,94	22.595,70	3.362.252,07	0,00	628.853,30	3.260.563,91	7.315.752,86
2053	17.215,67	17.215,67	21.768,46	3.410.898,63	0,00	599.340,97	3.236.630,27	7.303.069,67
2054	9.772,47	9.772,47	20.957,68	3.460.249,03	0,00	570.249,09	3.227.470,49	7.298.471,23
2055	3.465,27	3.465,27	20.159,80	0,00	0,00	541.247,31	3.233.115,60	3.801.453,25
2056	3.451,02	3.451,02	19.372,75	0,00	0,00	511.491,89	3.064.905,65	3.602.672,33
2057	0,00	0,00	18.596,10	0,00	0,00	482.049,28	2.902.320,89	3.402.966,27
2058	0,00	0,00	17.828,91	0,00	0,00	453.032,89	2.744.780,14	3.215.641,94
2059	0,00	0,00	17.069,30	0,00	0,00	424.541,06	2.593.444,52	3.035.054,88
2060	0,00	0,00	16.314,17	0,00	0,00	396.661,85	2.448.603,97	2.861.579,99
2061	0,00	0,00	15.559,77	0,00	0,00	369.473,75	2.310.537,03	2.695.570,55
2062	0,00	0,00	14.802,77	0,00	0,00	343.046,28	2.179.505,53	2.537.354,58
2063	0,00	0,00	14.042,41	0,00	0,00	317.451,96	2.055.748,07	2.387.242,44
2064	0,00	0,00	13.280,83	0,00	0,00	292.775,93	1.939.478,29	2.245.535,05
2065	0,00	0,00	12.521,36	0,00	0,00	269.104,52	1.830.884,23	2.112.510,11
2066	0,00	0,00	11.767,75	0,00	0,00	246.506,49	1.730.125,81	1.988.400,05
2067	0,00	0,00	11.023,54	0,00	0,00	225.022,42	1.637.330,36	1.873.376,32
2068	0,00	0,00	10.291,21	0,00	0,00	204.670,46	1.552.593,08	1.767.554,75
2069	0,00	0,00	9.573,68	0,00	0,00	185.454,99	1.475.984,30	1.671.012,97
2070	0,00	0,00	8.874,41	0,00	0,00	167.373,02	1.407.551,87	1.583.799,30
2071	0,00	0,00	8.196,20	0,00	0,00	150.416,33	1.347.321,39	1.505.933,92
2072	0,00	0,00	7.540,53	0,00	0,00	134.575,40	1.295.295,07	1.437.411,00
2073	0,00	0,00	6.907,78	0,00	0,00	119.834,16	1.251.453,48	1.378.195,42
2074	0,00	0,00	6.298,21	0,00	0,00	106.168,57	1.215.754,59	1.328.221,37
2075	0,00	0,00	5.712,50	0,00	0,00	93.552,60	1.188.131,65	1.287.396,75
2076	0,00	0,00	5.151,59	0,00	0,00	81.960,61	1.168.492,80	1.255.605,00
2077	0,00	0,00	4.615,77	0,00	0,00	71.361,38	1.156.720,84	1.232.697,99
2078	0,00	0,00	4.104,72	0,00	0,00	61.725,59	1.152.677,62	1.218.507,93
2079	0,00	0,00	3.619,17	0,00	0,00	53.028,27	1.156.207,49	1.212.854,93
2080	0,00	0,00	3.160,63	0,00	0,00	45.235,21	1.167.138,54	1.215.534,38
2081	0,00	0,00	2.730,58	0,00	0,00	38.294,49	1.185.289,03	1.226.314,10
2082	0,00	0,00	2.330,39	0,00	0,00	32.144,83	1.210.476,00	1.244.951,22
2083	0,00	0,00	1.961,37	0,00	0,00	26.724,83	1.242.521,42	1.271.207,62
2084	0,00	0,00	1.624,75	0,00	0,00	21.977,29	1.281.257,68	1.304.859,72
2085	0,00	0,00	1.321,80	0,00	0,00	17.851,93	1.326.533,13	1.345.706,86
2086	0,00	0,00	1.053,23	0,00	0,00	14.306,36	1.378.214,93	1.393.574,52
2087	0,00	0,00	819,15	0,00	0,00	11.300,31	1.436.186,74	1.448.306,20
2088	0,00	0,00	619,17	0,00	0,00	8.790,07	1.500.346,25	1.509.755,49
2089	0,00	0,00	451,90	0,00	0,00	6.726,72	1.570.608,51	1.577.787,13
2090	0,00	0,00	315,62	0,00	0,00	5.055,92	1.646.913,17	1.652.284,71
2091	0,00	0,00	208,30	0,00	0,00	3.724,04	1.729.231,24	1.733.163,58
2092	0,00	0,00	127,67	0,00	0,00	2.684,33	1.817.566,82	1.820.378,82
2093	0,00	0,00	70,85	0,00	0,00	1.893,27	1.911.956,03	1.913.920,15
2094	0,00	0,00	34,10	0,00	0,00	1.307,10	2.012.469,47	2.013.810,67
2095	0,00	0,00	13,15	0,00	0,00	884,16	2.119.216,30	2.120.113,61
2096	0,00	0,00	3,41	0,00	0,00	586,98	2.232.346,56	2.232.936,95

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:61767B6C

CONTABILIDADE
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA** **(a)**	**RECEITAS REALIZADAS** **Até o Bimestre** **(b)**	**SALDO NÃO REALIZADO** **(c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA** **(d)**	**DESPESAS EMPENHADAS** **(e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO** **(f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	10.839.501,14	5.693.664,50	5.145.836,64
Investimentos	10.247.501,14	5.198.065,78	5.049.435,36
Inversões Financeiras	91.000,00	0,00	91.000,00
Amortização da Dívida	501.000,00	495.598,72	5.401,28
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.839.501,14	5.693.664,50	5.145.836,64
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	9.339.501,14	5.693.664,50	3.645.836,64

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:9EB1CCA3

CONTABILIDADE
MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.129.339,88	4.445.097,23
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.020.445,00	721.131,67
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.218.500,00	1.509.041,84
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	869.894,88	1.186.974,67
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.020.500,00	1.027.949,05
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	38.946.000,00	39.364.464,34
2.1 - Cota-parte FPM	21.023.000,00	21.396.070,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.300.000,00	19.764.520,67
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.723.000,00	1.631.549,77
2.2 - Cota-parte ICMS	15.300.000,00	15.942.400,77
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	238.476,19
2.4 - Cota-parte ITR	3.000,00	21.540,01
2.5 - Cota-parte IPVA	2.320.000,00	1.765.976,93
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	43.075.339,88	43.809.561,57
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	7.444.600,00	7.546.582,91
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	3.324.234,97	3.405.807,48
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.331.000,00	6.166.174,50
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.331.000,00	6.166.174,50
6.1.1 - Principal	6.331.000,00	6.152.067,93
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	14.106,57
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(1.113.600,00)	(1.394.514,98)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	649.832,03
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	17.993,19
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	631.838,84
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	6.816.006,53

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.914.980,18	5.412.017,91	5.412.017,91	5.410.541,01	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	5.914.980,18	5.412.017,91	5.412.017,91	5.410.541,01	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	400.000,00	390.222,76	306.625,76	306.625,76	83.597,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	400.000,00	390.222,76	306.625,76	306.625,76	83.597,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.314.980,18	5.802.240,67	5.718.643,67	5.717.166,77	83.597,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.412.017,91	5.412.017,91	5.410.541,01	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.802.240,67	5.718.643,67	5.717.166,77	83.597,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.316.322,15	5.412.017,91	5.412.017,91	87,77
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	616.617,45	363.933,83	363.933,83	5,90

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.024.252,57	3.893.235,37	3.089.822,13	3.081.466,61	803.413,24
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	6.024.252,57	3.893.235,37	3.089.822,13	3.081.466,61	803.413,24

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	9.695.476,04
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(1.394.514,98)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	11.089.991,02

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.952.390,39	11.089.991,02	25,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	24.214,70	0,00	24.214,70	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.858,51	0,00	2.858,51	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	21.356,19	0,00	21.356,19	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	350.000,00	557.501,38
35.1 - Salário-Educação	350.000,00	407.215,22
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	150.286,16
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	371.412,00	150.286,16
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	721.412,00	707.787,54

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.776.008,50	5.725.685,96	4.682.860,72	4.674.505,20	1.042.825,24
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	72.000,00	60.092,32	60.092,32	60.092,32	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	7.848.008,50	5.785.778,28	4.742.953,04	4.734.597,52	1.042.825,24
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	20.187.241,25	15.481.254,32	13.551.418,84	13.533.230,90	1.929.835,48
47.1 - Despesas Correntes	13.207.639,38	9.526.656,00	8.687.382,66	8.677.550,24	839.273,34
47.1.1 - Pessoal Ativo	9.373.776,08	7.420.828,10	7.020.828,10	7.012.830,80	400.000,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	380.000,00	369.215,76	285.618,76	285.618,76	83.597,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.453.863,30	1.736.612,14	1.380.935,80	1.379.100,68	355.676,34
47.2 - Despesas de Capital	1.221.911,90	1.069.040,58	740.890,58	740.890,58	328.150,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.221.911,90	1.069.040,58	740.890,58	740.890,58	328.150,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	39.349,38	162.733,43

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.204.046,98	496.960,79
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(6.164.697,60)	(334.227,36)
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(6.164.697,60)	(334.227,36)

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:D0FBC777

CONTABILIDADE
PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	49.842.210,25	50.719.935,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.924.849,40	5.076.668,97
IPTU	1.020.445,00	721.131,67
ISS	869.894,88	1.186.974,67
ITBI	1.218.500,00	1.509.041,84
IRRF	1.020.500,00	1.027.949,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	795.509,52	631.571,74
Contribuições	1.000.000,00	1.102.448,24
Receita patrimonial	12.779,49	500.829,28
Aplicações Financeiras (II)	2.779,49	485.980,54
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	14.848,74
Transferências correntes	43.736.581,36	43.890.644,48
Cota-Parte do FPM	17.223.000,00	17.443.166,57
Cota-Parte do ICMS	12.300.000,00	12.753.920,82
Cota-Parte do IPVA	1.920.000,00	1.412.781,47
Cota-Parte do ITR	3.000,00	17.232,15
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	6.331.000,00	6.171.863,00
Outras transferências correntes	5.959.581,36	6.091.680,47
Demais receitas correntes	168.000,00	149.344,52
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	168.000,00	149.344,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	49.839.430,76	50.233.954,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.300.212,00	1.753.684,00
Operações de Crédito (VI)	1.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	755.500,00	1.038.884,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	755.500,00	1.038.884,00

Transferências de Capital	3.044.712,00	714.800,00
Convênios	1.644.000,00	550.000,00
Outras Transferências de Capital	1.400.712,00	164.800,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.800.212,00	1.753.684,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	53.639.642,76	51.987.638,95

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.526.387,42	38.346.023,41	37.419.032,85	37.309.705,70	109.445,95	55.943,65	55.943,65
Pessoal e encargos sociais	23.653.029,26	18.939.267,54	18.539.267,54	18.479.504,16	80.299,56	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	239.498,55	192.800,61	192.800,61	192.800,61	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	23.633.859,61	19.213.955,26	18.686.964,70	18.637.400,93	29.146,39	55.943,65	55.943,65
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.633.859,61	19.213.955,26	18.686.964,70	18.637.400,93	29.146,39	55.943,65	55.943,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	47.286.888,87	38.153.222,80	37.226.232,24	37.116.905,09	109.445,95	55.943,65	55.943,65
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.839.501,14	5.693.664,50	4.222.988,40	4.222.988,40	0,00	812.945,23	810.720,14
Investimentos	10.247.501,14	5.198.065,78	3.727.389,68	3.727.389,68	0,00	812.945,23	810.720,14
Inversões financeiras	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	501.000,00	495.598,72	495.598,72	495.598,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.338.501,14	5.198.065,78	3.727.389,68	3.727.389,68	0,00	812.945,23	810.720,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	193.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	57.818.390,01	43.351.288,58	40.953.621,92	40.844.294,77	109.445,95	868.888,88	866.663,79

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	10.167.234,44
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.422.800,00
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	485.980,54
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	185.639,99
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	10.467.574,99
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(3.119.898,15)

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até Dezembro / 2021 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.620.531,19	2.117.771,85
DEDUÇÕES (XXIX)	9.131.182,07	14.000.313,58
Disponibilidade de Caixa	9.131.182,07	14.000.313,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.240.628,02	14.111.865,82
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	109.445,95	111.552,24
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(6.510.650,88)	(11.882.541,73)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.371.890,85

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2021**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(2.106,29)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	329.580,25
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI +	5.703.577,39
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	5.403.236,84

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.049.705,27
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.049.705,27
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:03D680EF

CONTABILIDADE
ALIENAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c =(a – b)
RECEITA DE CAPITAL	755.500,00	1.044.292,79	(288.792,79)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	755.500,00	1.044.292,79	(288.792,79)
Alienação de Bens Móveis	755.500,00	1.038.884,00	(283.384,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	5.408,79	(5.408,79)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	755.500,00	1.044.292,79	(288.792,79)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	720.164,96	64.664,96	64.664,9	64.664,96	0,00	0,00	655.500,00
Investimentos	720.164,96	64.664,96	64.664,9	64.664,96	0,00	0,00	655.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	720.164,96	64.664,96	64.664,9	64.664,96	0,00	0,00	655.500,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	(78.072,77)	979.627,83	901.555,06

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:FD462C4F

CONTABILIDADE
PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2021			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	44.241.138,36	50.719.935,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:799DEACF

CONTABILIDADE
RREO SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.332.945,00	4.129.339,88	4.445.097,23	107,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	940.445,00	1.020.445,00	721.131,67	70,67
IPTU	938.945,00	938.945,00	358.481,80	38,18
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.500,00	81.500,00	362.649,87	444,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	868.500,00	1.218.500,00	1.509.041,84	123,84
ITBI	865.000,00	1.215.000,00	1.508.414,25	124,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.500,00	3.500,00	627,59	17,93
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	503.500,00	869.894,88	1.186.974,67	136,45
ISS	500.000,00	866.394,88	1.156.348,29	133,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	30.626,38	875,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.020.500,00	1.020.500,00	1.027.949,05	100,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.303.000,00	37.223.000,00	37.732.914,57	101,37
Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.300.000,00	19.764.520,67	102,41
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	21.540,01	718,00
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.320.000,00	1.765.976,93	76,12
Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	15.300.000,00	15.942.400,77	104,20
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	238.476,19	79,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	39.635.945,00	41.352.339,88	42.178.011,80	102,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.188.000,00	9.237.897,65	8.432.959,46	91,29	8.427.607,74	91,23	8.379.272,06	90,71	5.351,72
Despesas Correntes	6.118.000,00	8.989.512,69	8.249.690,08	91,77	8.244.338,36	91,71	8.196.002,68	91,17	5.351,72
Despesas de Capital	70.000,00	248.384,96	183.269,38	73,78	183.269,38	73,78	183.269,38	73,78	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.144.341,75	2.268.208,15	2.066.455,90	91,11	2.066.455,90	91,11	2.066.455,90	91,11	0,00
Despesas Correntes	2.139.341,75	2.260.130,07	2.059.963,36	91,14	2.059.963,36	91,14	2.059.963,36	91,14	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	8.078,08	6.492,54	80,37	6.492,54	80,37	6.492,54	80,37	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.332.341,75	11.506.105,80	10.499.415,36	91,25	10.494.063,64	91,20	10.445.727,96	90,78	5.351,72

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.499.415,36	10.494.063,64	10.445.727,96
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.499.415,36	10.494.063,64	10.445.727,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.326.701,77		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.172.713,59	4.167.361,87	4.119.026,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	24,89	24,88	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	

		(i)	(j)	(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito indevidamente no em RP no exercício sem exercício (p)	RPNP inscrito disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) -
Empenhos de 2021	6.326.701,77	10.499.415,3	4.172.713,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.172.713,59
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) =										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.144.055,00	4.144.228,13	4.177.085,96	100,79
Proveniente da União	1.983.707,00	3.960.546,92	3.889.740,01	98,21
Proveniente dos Estados	160.348,00	183.681,21	287.345,95	156,44
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	2.779,49	103.613,96	3.727,80
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.144.055,00	4.147.007,62	4.280.699,92	103,22

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.067.848,00	6.228.713,72	4.921.834,67	79,02	4.873.598,67	78,24	4.871.766,29	78,21	48.236,00
Despesas Correntes	2.017.848,00	4.992.904,71	4.029.755,44	80,71	3.982.879,44	79,77	3.981.047,06	79,73	46.876,00
Despesas de Capital	50.000,00	1.235.809,01	892.079,23	72,19	890.719,23	72,08	890.719,23	72,08	1.360,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	10.146,92	10.146,92	100,00	10.146,92	100,00	10.146,92	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	10.146,92	10.146,92	100,00	10.146,92	100,00	10.146,92	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	76.207,00	275.052,41	91.503,61	33,27	90.280,81	32,82	90.280,81	32,82	1.222,80
Despesas Correntes	76.207,00	275.052,41	91.503,61	33,27	90.280,81	32,82	90.280,81	32,82	1.222,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	138.468,66	82.372,42	59,49	82.372,42	59,49	82.372,42	59,49	0,00
Despesas Correntes	0,00	138.468,66	82.372,42	59,49	82.372,42	59,49	82.372,42	59,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.144.055,00	6.652.381,71	5.105.857,62	76,75	5.056.398,82	76,01	5.054.566,44	75,98	49.458,80

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.255.848,00	15.466.611,37	13.354.794,13	86,35	13.301.206,41	86,00	13.251.038,35	85,68	53.587,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.144.341,75	2.278.355,07	2.076.602,82	91,14	2.076.602,82	91,14	2.076.602,82	91,14	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

XXXIV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	76.207,00	275.052,41	91.503,61	33,27	90.280,81	32,82	90.280,81	32,82	1.222,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	138.468,66	82.372,42	59,49	82.372,42	59,49	82.372,42	59,49	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.476.396,75	18.158.487,51	15.605.272,98	85,94	15.550.462,46	85,64	15.500.294,40	85,36	54.810,52
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	2.144.055,00	5.588.321,19	4.153.671,43	74,33	4.104.317,75	73,44	4.102.925,07	73,42	49.353,68
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:FD02DFAF

CONTABILIDADE
SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
Previsão Inicial da Receita	44.045.000,00			
Previsão Atualizada da Receita	55.142.422,25			
Receitas Realizadas	52.473.619,49			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores	8.049.705,27			
Dotação Inicial	44.045.000,00			
Créditos Adicionais	19.102.374,84			
Dotação Atualizada	63.147.374,84			
Despesas Empenhadas	47.952.584,80			
Despesas Liquidadas	45.554.762,90			
Despesas Pagas	45.445.435,75			
Superávit Orçamentário	4.521.034,69			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	47.952.584,80			
Despesas Liquidadas	45.554.762,90			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	50.719.935,49			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.019.935,49			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.319.935,49			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de**		**Resultado apurado até o**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	(3.119.898,15)		10.467.574,99	(336,00 %)
Resultado Primário	1.422.800,00		10.167.234,44	715,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	109.445,95	0,00	109.445,95	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.388.277,50	479.943,68	866.663,79	41.670,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.497.723,45	479.943,68	976.109,74	41.670,03
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**		**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	11.746.987,97		25% / 18%	26,81 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	5.055.565,95		60%	81,28 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	0,00		1.500.000,00	
Despesa de Capital Líquida	5.693.664,50		5.145.836,64	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.038.884,00		(283.384,00)	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	64.664,96		655.500,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**		**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.586.216,48		15%	25,11 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:8802A480

CONTABILIDADE
PROJEÇÃO ATUARIAL

ANEXO 5 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2020 a 2095

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2020	-	-	-	35.404.202,86
2021	7.644.775,42	5.041.571,69	2.603.203,73	38.007.406,59
2022	7.861.168,33	5.507.598,88	2.353.569,45	40.360.976,05
2023	8.069.189,50	5.775.717,05	2.293.472,45	42.654.448,49
2024	8.169.853,94	6.093.816,21	2.076.037,73	44.730.486,22
2025	8.287.545,13	6.296.079,29	1.991.465,84	46.721.952,06
2026	8.410.713,72	6.429.403,96	1.981.309,76	48.703.261,83
2027	8.519.286,20	6.624.851,67	1.894.434,53	50.597.696,35
2028	8.588.198,19	6.936.884,38	1.651.313,81	52.249.010,16
2029	8.661.581,90	7.124.192,55	1.537.389,35	53.786.399,51
2030	8.731.298,28	7.208.380,96	1.522.917,32	55.309.316,82
2031	8.755.225,58	7.469.644,15	1.285.581,43	56.594.898,25
2032	8.806.348,43	7.541.675,97	1.264.672,46	57.859.570,71
2033	8.852.270,72	7.581.237,48	1.271.033,24	59.130.603,95
2034	8.838.998,36	7.752.721,73	1.086.276,63	60.216.880,58
2035	8.807.041,65	7.883.376,09	923.665,56	61.140.546,14
2036	8.762.714,72	8.007.181,51	755.533,21	61.896.079,35
2037	8.803.440,79	7.893.793,78	909.647,01	62.805.726,36
2038	8.821.895,39	7.836.289,12	985.606,27	63.791.332,63
2039	8.654.948,61	8.195.514,01	459.434,60	64.250.767,24
2040	8.570.867,76	8.294.893,37	275.974,39	64.526.741,62
2041	8.478.799,56	8.347.008,04	131.791,52	64.658.533,14
2042	8.421.155,96	8.309.115,29	112.040,67	64.770.573,81
2043	8.307.111,03	8.386.978,11	(79.867,08)	64.690.706,73
2044	8.238.023,06	8.324.729,52	(86.706,46)	64.604.000,27
2045	8.052.647,71	8.477.766,05	(425.118,34)	64.178.881,93
2046	7.884.912,14	8.575.126,83	(690.214,69)	63.488.667,24
2047	7.737.659,52	8.577.167,77	(839.508,25)	62.649.158,99
2048	7.674.906,08	8.363.038,74	(688.132,66)	61.961.026,33
2049	7.570.434,81	8.238.765,66	(668.330,85)	61.292.695,47
2050	7.512.005,19	8.026.021,23	(514.016,04)	60.778.679,43
2051	7.403.776,41	7.913.252,32	(509.475,91)	60.269.203,52
2052	7.315.752,86	7.758.149,20	(442.396,34)	59.826.807,19
2053	7.303.069,67	7.472.381,57	(169.311,90)	59.657.495,29
2054	7.298.471,23	7.194.125,45	104.345,78	59.761.841,07
2055	3.801.453,25	6.910.694,42	(3.109.241,17)	56.652.599,90
2056	3.602.672,33	6.607.936,06	(3.005.263,73)	53.647.336,17
2057	3.402.966,27	6.314.994,88	(2.912.028,61)	50.735.307,56
2058	3.215.641,94	6.012.973,12	(2.797.331,18)	47.937.976,38
2059	3.035.054,88	5.712.329,46	(2.677.274,58)	45.260.701,80
2060	2.861.579,99	5.413.649,09	(2.552.069,10)	42.708.632,70
2061	2.695.570,55	5.117.594,64	(2.422.024,09)	40.286.608,61
2062	2.537.354,58	4.824.922,99	(2.287.568,41)	37.999.040,19
2063	2.387.242,44	4.536.406,60	(2.149.164,16)	35.849.876,04
2064	2.245.535,05	4.252.819,05	(2.007.284,00)	33.842.592,04
2065	2.112.510,11	3.974.957,72	(1.862.447,61)	31.980.144,43
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2066	1.988.400,05	3.703.657,99	(1.715.257,94)	30.264.886,50
2067	1.873.376,32	3.439.684,69	(1.566.308,37)	28.698.578,13
2068	1.767.554,75	3.183.613,40	(1.416.058,65)	27.282.519,47
2069	1.671.012,97	2.935.937,72	(1.264.924,75)	26.017.594,73
2070	1.583.799,30	2.697.117,04	(1.113.317,74)	24.904.276,99
2071	1.505.933,92	2.467.603,25	(961.669,33)	23.942.607,66
2072	1.437.411,00	2.247.791,66	(810.380,66)	23.132.227,00
2073	1.378.195,42	2.038.064,06	(659.868,64)	22.472.358,36
2074	1.328.221,37	1.838.811,70	(510.590,33)	21.961.768,03
2075	1.287.396,75	1.650.406,94	(363.010,19)	21.598.757,84
2076	1.255.605,00	1.473.201,26	(217.596,26)	21.381.161,58
2077	1.232.697,99	1.307.433,98	(74.735,99)	21.306.425,59
2078	1.218.507,93	1.153.260,87	65.247,06	21.371.672,65
2079	1.212.854,93	1.010.802,17	202.052,76	21.573.725,41

2080	1.215.534,38	880.035,57	335.498,81	21.909.224,23
2081	1.226.314,10	760.750,94	465.563,16	22.374.787,39
2082	1.244.951,22	652.614,32	592.336,90	22.967.124,29
2083	1.271.207,62	555.195,55	716.012,07	23.683.136,36
2084	1.304.859,72	467.975,24	836.884,48	24.520.020,84
2085	1.345.706,86	390.405,43	955.301,43	25.475.322,26
2086	1.393.574,52	322.007,02	1.071.567,50	26.546.889,77
2087	1.448.306,20	262.363,17	1.185.943,03	27.732.832,80
2088	1.509.755,49	211.007,62	1.298.747,87	29.031.580,67
2089	1.577.787,13	167.349,81	1.410.437,32	30.442.017,99
2090	1.652.284,71	130.693,76	1.521.590,95	31.963.608,95
2091	1.733.163,58	100.343,37	1.632.820,21	33.596.429,16
2092	1.820.378,82	75.661,47	1.744.717,35	35.341.146,51
2093	1.913.920,15	56.000,70	1.857.919,45	37.199.065,96
2094	2.013.810,67	40.671,40	1.973.139,27	39.172.205,22
2095	2.120.113,61	28.981,23	2.091.132,38	41.263.337,61

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2020
Nº de Servidores Ativos	358
Folha Salarial de Ativos	R$1.040.924,42
Idade Média de Ativos	44,4 anos
Nº de Servidores Inativos	165
Folha dos Inativos	R$336.973,06
Idade Média de Inativos	65,0 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,35% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	5,41%ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2018 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: LC KOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:16677F53

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 182/2021, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E IVANI COLLI – ME.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e IVANI COLLI – ME, neste ato representado por seu Administrador o Sr. IVANI COLLI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 182/2021, firmado entre as partes em data de 25 de junho de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de sistema elétrico da frota de veículos leves, das secretarias deste Município de Planalto – Pr., nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de prestação de serviços nº 182/2021, celebrado entre as partes em data de 25 de junho de 2021, tendo como importe o valor de R$ 43.000,00 (quarenta e reais), passando o objeto total contratado no valor de R$ 53.750,00 (cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço	Preço total
1	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no Anexo I do Termo de Referência.	250	H	R$ 43,00	10.750,00
VALOR TOTAL					**10.750,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 53.750,00 (cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

IVANI COLLI

Ivani Colli - ME

Testemunhas:

_____

JONES ROBERTO KINNER

RG nº 3.654.820-7/PR

_____

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 9.849.923-7/PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:55308611

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 052/2022 CONVOCAÇÃO

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 052/2022

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, com amparo na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 2114/2021 e 2119/2021 e ainda, com fundamentono art. 37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do Município e de acordo com o contido no Memorando nº. 778/2022 – SMAS, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos classificados conforme vagas constantes no item 2.1, do edital de Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2021 e suas alterações:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
13º	CYNTHIA RISTOWZ	2665878950	60.0

1 - LISTA DE CONVOCAÇÃO CARGO: PSICOLOGO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
15º	ARLETE DE OLIVEIRA	63537966920	50.0

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
67	ROSANA MARIA RODRIGUES DE PULA	3589157917	30.0
68	CLAUDILENE APARECIDA DOERL ZEBOSNY	3350334903	30.0
69	LORENA DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	5290709959	30.0
70	CHRISTIANA AP SOUZA SALUSTIANO	8937510650	30.0
71	VANDERLEIA TOMEL REINAUER	11121267750	30.0
72	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	6213361901	30.0

2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, LOCAL E PRAZO

2.1. LOCAL PARA COMPARECIMENTO

Os candidatos convocados deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, via mensagem eletronica (WhatsApp) através do telefone (41) 99256-4303, no horário das 08h30min às 11:30h e das 14:00h as 16h:30min, para agendamento da apresentação da documentação comprobatória e títulos.

2.2. PRAZO

Os candidatos convocados por este edital têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do mesmo, comparecer no local acima determinado para apresentação dadocumentação necessária para nomeação.

2.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para nomeação, e posterior posse:

01	Cédula de Identidade;
02	CPF;
03	Comprovante de situação cadastral do CPF (via internet)
04	Título de Eleitor comprovante de votação da última eleição (certidão de quitação eleitoral via internet)
05	Carteira de Trabalho (frente/verso) + PIS/PASEP;
06	Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se divorciado averbação do divórcio; se viúvo trazer também certidão de óbito do conjugue)
07	Certidão de nascimento dos filhos até 18 anos + CPF;
08	Carteira de vacinação dos filhos de até 5 anos;
09	Diploma e/ou certificado de conclusão de curso específico
10	Registro no Conselho de Classe e pagamento de anuidade atualizado (se for o caso);
11	Atestado de antecedentes criminais do Fórum da comarca de residência – Deverá ser solicitado no seguinte e-mail: distribuidorpontaldoparana@yahoo.com
12	01 foto 3x4 (recente);
13	Comprovante de residência atualizado;
14	Carteira de Habilitação;
15	Certificado de Reservista;
16	**Dptº Recursos Humanos** Conta salário - Bradesco RG – CPF – Cert. Nascimento/ Casamento – comp. de Residência (cópias)
17	Declaração de bens; a ser assinada no ato da apresentação dos documentos
18	Declaração de não acúmulo de cargo; a ser assinada no ato da apresentação dos documentos
19	Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado médico laboral original, emitido por médico do trabalho. ***AS EXPENSAS DO CANDIDATO.**

2.3.1. Os documentos deverão ser apresentados em seu original e cópia, os quais serão autenticados por servidor público no Departamento de Recursos Humanos.

3. DA PERDA DOS DIREITOS DA NOMEAÇÃO

3.1 - O candidato que não atender a convocação no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, decaindo do direito à respectiva vaga.

3.2 – O candidato que não apresentar a documentação comprobatória e os títulos informados quando da inscrição serão desclassificados, decaindo do direito à respectiva vaga.

4. RECURSO CONTRA O EDITAL

Os candidatos interessados terão três (3) dias após a publicação, deste edital, para formular recurso contra o mesmo, através de formulário próprio, requerido na sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, na PR-407, Km 19, Balneário de Praia de Leste, Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

Pontal do Paraná, 24 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

WILLIAM PEREIRA

Secretário Mun de Assistência Social

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:971B8699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10127/2022 DE 24/01/2022

Exercício: 2022

Decreto nº 10127/2022 de 24/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lheforam conferidas pela Lei Orçamentária nº 2258/2021 de 14/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
10.003.12.361.0028.2.045.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
407 - 3.3.90.32.00.00	00107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00
Total Suplementação:			**35.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
10.003.12.361.0028.2.045.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
405 - 3.3.90.30.00.00	00107	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
Total Redução:			**35.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:42E0361D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8533/2022 DE 24/01/2022

Exercício: 2022

Ementa: Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Alteração da Lei Orçamentária (remanejamento) e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná,no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 45, §6º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1451/21de 23 de novembro de 2021, e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1457/2021 de 15 de dezembro de 2021.

Considerando a Lei 1.462 de 24 de janeiro de 2022, que altera a Lei 1.380, 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Quatro Barras e da outras providências.

Decreta:

Artigo1º- Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no corrente Exercício a Alteração da Lei Orçamentária (remanejamento), no Orçamento Geraldo Município, no valor de**R$48.972.027,92 (quarenta e oito milhões, novecentos e setenta e dois mil, vinte e sete reais e noventa e dois centavos)**, destinado as seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
19.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
19 .001 .00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
19.001 .04.122.0003.2.088.	Ações para Atender a Remuneração do Prefeito e Vice Prefeito	
616- 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	393.000,00
617 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.500,00
19 .002.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário de Governo e Desenvolvimento Econômico	
19.002.04.122.0008.2.182.	Ações a Cargo da Secretaria Municipal de Governo, Trabalho e Ordem Pública	
618 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	689.000,00
619- 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.000,00
620- 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.500,00
621 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
622 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
623 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000,00
624 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
625 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
19.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Trabalho	
19.003.11.333.0008.2.013.	Ações para Manutenção da Agência do Trabalhador	
626 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	172.500,00
627 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.480,00
628 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
629 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
630 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
631 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
19 .004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Indústria e Comércio	
19.004.22.661.0008.2. l 83.	Ações a Cargo da SecMun de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	
632 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	445.281,86
633 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.003,94
634 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.336,85
635 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
636 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
637 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00
638 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
639 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00

19.005.00.000.0000.0.000.	Departamento de Fomento e Empreendedorismo	
19.005.11.333.0008.2.186.	Ações para Execução da Política Municipal de Desenvolvimento Sustentável	
640 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
641 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
21.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA	
21.00 l .00.000.0000.0.000.	Departamento de Ordem Pública	
21.001.06.181.0007.2.010.	Ações para Manutenção da Guarda Municipal	
642 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	2.256.000,00
643 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.500,00
644 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	284.900,00
645 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.500,00
646 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
647 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00

648 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
649 - 3.3.90.30.00.00	1522 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
650 - 3.3.90.30.00.00	1767 MATERIAL DE CONSUMO	51.897,96
651 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
652 - 3.3.90.39.00.00	01509 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.738,35
653 - 3.3.90.39.00.00	1522 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.170,04
654 - 3.3.90.39.00.00	1767 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
655 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00
656 - 4.4.90.52.00.00	1767 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
21.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Quatro Barras - FUNREBOM	
21.002.06.181.0007 .2.094.	Ações para Manutenção do Corpo de Bombeiros Comunitário	
657 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	500,00
658 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
659 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
660 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
661 - 3.3.90.30.00.00	01515 MATERIAL DE CONSUMO	286,01
662 - 3.3.90.39.00.00	01515 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00
663 - 4.4.90.52.00.00	01515 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E BEM ESAR ANIMAL	
22.00 l .00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.001.18.542.0010.2.067.	Ações para Manut. do Serviço coleta Seletiva de Lixo em Vias Públicas	
664 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	587.869,38
665 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	89.530,62
666 - 3.1.90.16.00.00	01511 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
667 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.833,53
668 - 3.3.71.70.00.00	01511 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00
669 - 3.3.72.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	360.000,00
670 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
671 - 3.3.90.30.00.00	01511 MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00
672 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	240.000,00
673 - 3.3.90.32.00.00	01511 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
674 - 3.3.90.36.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
675 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00
676 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	140.000,00
677 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
22.001.18.542.0010.2.180.	Ações para Manutenção e Desenvolvimento do Meio Ambiente Organizado e Sustentável	
678 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.913.388,30
679 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	159.838,50
680 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	120.709,15
681 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
682 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
683 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
684 - 3.3.90.30.00.00	01511 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
685 - 3.3.90.30.00.00	1555 MATERIAL DE CONSUMO	100.939,52
686 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
687 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	140.000,00
688 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	270.000,00

689 - 3.3.90.39.00.00	1524 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.001,87
690 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
22.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
22.002.20.606.0011.2.015.	Ações para Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário	
691- 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
692 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
693 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
694- 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
695 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
696 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
697 - 3.3.90.32.00.00	01511 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
698 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
699 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
22.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
22.003.06.182.0007.2.090.	Ações para Manutenção e Prevenção de Situações de Emergências e Desastres	
700 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.612,96
701- 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.918,94
702 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
703 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.918,94
704 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
705 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
706 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
707 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
708 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
709 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
710 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
22.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE DEFESA E BEM ESTAR ANIMAL	
22.004. l 8.304.0033.2.043.	Ações de Defesa e Bem Estar Animal	
711- 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
712- 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
713 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
714- 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
715 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
716 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
717 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90.000,00
718 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
23.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
23.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário de Planejamento Urbano	
23.001.15.451.0016.2.035.	Ações para o Gerenciamento do Plano Diretor de Desenv.do Município	

719 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	739.046,63
720 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.145,10
721 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.367,51
722- 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.523,50
723 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
724 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
725 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
726 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
727 - 3.3.90.39.00.00	01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00
728 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.000,00
729 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
730 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
731 - 4.4.90.52.00.00	01511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
23 .002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Planejamento Urbano	
23.002.15.452.0008.1.031.	Ações para Desapropriação de Imóveis para Atender Interesse Municipal	
732 - 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
24.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
24.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras	
24.002.15.451.0008. l.016.	Ações para Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais	
733 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00

24.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
24.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras	
24.002.15.451.0008. l.016.	Ações para Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais	
733 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
734 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
735 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
24.002.15.451.0008.1.020.	Ações para Pavimentação de Ruas, Urbanização e Paisagismo	
736 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
737 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
738 - 3.3.90.39.00.00	1780 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	371,13
739 - 3.3.90.39.00.00	1783 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51,56
740 - 3.3.90.39.00.00	1785 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	427,60
741 - 3.3.90.39.00.00	1882 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	369,85
742 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
743 - 4.4.90.51.00.00	01605 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.037,34
24.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Iluminação Pública	
24.003.15.451.0008.2.059.	Ações para Execução de Serviços de Iluminação Pública	
744 - 3.1.90.11.00.00	01507 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	108.723,03
745 - 3.1.90.13.00.00	01507 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.289,63
746 - 3.1.91.13.00.00	01507 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.747,25
747 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00
748 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.772,61
749 - 4.4.90.51.00.00	01507 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
25 .000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
25.00 l .00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário de Educação, Esporte, Lazer e Juventude	
25.001.12.122.0022.2.029.	Ações a Cargo da Secretaria Municipal de Educação	
750 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.935,22
751 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.019 .356,36
752 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.395,98
753 - 3.1.90.94.00.00	01103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	42.483,79
754- 3.1.91.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	195.703,50
755 - 3.3.90.14.00.00	01104 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
756 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
757 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	175.000,00
758 - 3.3.90.31.00.00	01104 PREMIAÇÕES CULT, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP E OUTRAS	15.000,00
759 - 3.3.90.33.00.00	01104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
760 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
761 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
762 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
763 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.000,00
764 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00
765 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
766 - 4.4.90.52.00.00	01105 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4,67
25 .002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação Infantil	
25.002.12.365.0018.1.123.	Ações para Construção, Reforma e Ampliação da Rede Municipal de Ensino Infantil	
767 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00
768 - 4.4.90.51.00.00	01103 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
25.002.12.365.0018.2.039.	Ações para Manutenção da Educação Infantil	
769 - 3.1.90.04.00.00	01103 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
770 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	50.000,00
771 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
772- 3.1.91.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
773 - 3.3.90.14.00.00	01104 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
774 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	131.000,00
775 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
776 - 3.3.90.32.00.00	01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00
777 - 3.3.90.32.00.00	01104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00
778 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00

779 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	270.000,00
780 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
781 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
782 - 3.3.90.40.00.00	01104 SERVIÇOS DE TECNOL., INF.E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
783 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

784 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
25.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação Fundamental	
25.003.12.361.0017.1.001.	Ações para Construção, Reforma e Ampliação da Rede Municipal de Ensino Fundamental	
785 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
786 - 4.4.90.51.00.00	01103 OBRAS E INSTALAÇÕES	435.000,00
787 - 4.4.90.51.00.00	01104 OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
25.003.12.361.0017.2.032.	Ações para capacitação continuada dos profissionais da educação	
788 - 3.3.90.14.00.00	01103 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
789 - 3.3.90.14.00.00	01104 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
790 - 3.3.90.33.00.00	01104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
791 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00
25.003.12.361.0017.2.034.	Ações para Manutenção do ensino Fundamental - LDB	
792 - 3.1.90.04.00.00	01103 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
793 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
794 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
795 - 3.1.91.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
796 - 3.3.90.14.00.00	01104 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
797 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
798 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
799 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	10,00
800 - 3.3.90.32.00.00	01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00
801 - 3.3.90.32.00.00	01104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	270.000,00
802 - 3.3.90.32.00.00	01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
803 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	90.000,00
804 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00
805 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
806 - 3.3.90.40.00.00	01103 SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.- PESSOA JURÍDICA	300.000,00
807 - 3.3.90.40.00.00	01107 SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.- PESSOA JURÍDICA	1.000,00
808 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.000,00
25.003.12.361.0017.2.038.	Ações para Manutenção do Transporte Escolar	
809 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	821.019,47
810- 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
811- 3.1.90.16.00.00	01103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	137.650,30
812 - 3.1.91.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101.454,30
813 - 3.3.90.14.00.00	01104 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
814 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	198.497,13
815 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
816 - 3.3.90.30.00.00	31121 MATERIALDECONSUMO	64.931,47
817 - 3.3.90.30.00.00	31133 MATERIAL DE CONSUMO	176.000,00
818 - 3.3.90.33.00.00	01104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00
819 - 3.3.90.33.00.00	31133 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
820 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00
821 - 3.3.90.39.00.00	31133 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.358,18
822 - 3.3.90.47.00.00	01104 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
823 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
25 .004.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB	
25.004.12.361.0017.2.027.	Ações para Manutenção do ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
824 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.374.807,42
825 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.671,16
827 - 3.1.90.94.00.00	01101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
826 - 3.1.91.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.177.914,11
25.004.12.361.0017.2.064.	Ações para Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%	
831 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	743.014,23

832 - 3.1.90.94.00.00	01102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
833 - 3.1.91.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.822,01
25.004.12.361.0017.2.101.	Ações para Manutenção do ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
828 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.259.095,27
829 - 3.1.90.94.00.00	01102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
830- 3.1.91.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	179.073,34
25.004.12.361.0017.2.185.	Ações para Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%	
834 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.301.118,88
835 - 3.1.90.94.00.00	01101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
836 - 3.1.91.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303.649,15
25.005.00.000.0000.0.000.	Departamento de Merenda Escolar	
25.005.12.361.0017.2.036.	Ações para Manutenção da Merenda Escolar	
837 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
838 - 3.3.90.32.00.00	01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	980.910,53
839 - 3.3.90.32.00.00	1134 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	393.317,14
25 .006.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação Especial	
25.006.12.367 .0024.2.057.	Ações para Manutenção da Educação Especial	
840 - 3.3.50.43.00.00	01103 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
841 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
842 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
843 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
844 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.475,39
845 - 4.4.90.51.00.00	01104 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
846 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
25 .007 .00.000.0000.0.000.	Departamento de Esporte e Lazer	
25 .007 .27 .243.0015.2.033.	Ações de Promoção ao Esporte Amador	
856 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00
857 - 3.3.90.31.00.00	01000 PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENTÍFICAS, DESPORT. E OUTRAS	15.000,00
858 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
859 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00

860 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
861 - 3.3.90.39.00.00	01556 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,23
862 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00
863 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
25.007 .27.243.0015.6.017.	Ações de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes	
847 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.157.359,98
848 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.175,42
849 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.521,73
850- 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.417,10
851 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
852 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
853 - 3.3.90.31.00.00	01000 PREMIAÇÕES CULT.,ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP. E OUTRAS	4.000,00
854 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
855 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00
25 .008.00.000.0000.0.000.	Departamento de Juventude	
25.008.27.812.0015.2.03 l.	Ações para Promoção das Modalidades Esportivas	
864 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
865 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00
866 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
867 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
Total Suplementação:		**48.972.027 ,92**

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo anterior deste Decreto, servirá como recurso de remanejamento a Anulação de Dotação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, 1°, Inciso IlI da Lei Federal nº 4.320/64

Redução:		
02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.00 l .04.122.0003.2.088.	Ações para Atender a Remuneração do Prefeito e Vice Prefeito	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	393.000,00
2- 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.500,00
02.002.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário de Governo, Trabalho e Ordem Pública	
02.002.04.122.0008.2. l 82.	Ações a Cargo da Secretaria Municipal de Governo, Trabalho e Ordem Pública	
3 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	689.000,00
4 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.000,00
5 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.500,00
6 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
7 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
8 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000,00
9 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
10 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ordem Pública	
02.003.06.181.0007 .2.010.	Ações para Manutenção da Guarda Municipal	
11 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	2.256.000,00
12- 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.500,00
13 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	284.900,00
14- 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.500,00
15 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
16- 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
17 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
18 - 3.3.90.30.00.00	1522 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
19 - 3.3.90.30.00.00	1767 MATERIAL DE CONSUMO	51.897,96
20 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
21 - 3.3.90.39.00.00	01509 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.738,35
22 - 3.3.90.39.00.00	1522 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.170,04
23 - 3.3.90.39.00.00	1767 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
24 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00
25 - 4.4.90.52.00.00	1767 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Trabalho	
02.004. l l.333.0008.2.013.	Ações para Manutenção da Agência do Trabalhador	
26 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	172.500,00
27 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.480,00
28 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
29 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
30 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	90.000,00
31 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.005.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Reequip. do Corpo de Bombeiros Comunitário de Quatro Barras - FUNREBOM	
02.005 .06.182.0007.2.094.	Ações para Manutenção do Corpo de Bombeiros Comunitário	
32 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
33 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
34- 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
35 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
36 - 3.3.90.30.00.00	01515 MATERIAL DE CONSUMO	286,01
37 - 3.3.90.39.00.00	01515 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00
38 - 4.4.90.52.00.00	01515 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
05 .000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.00 l .00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.122.0022.2.029.	Ações a Cargo da Secretaria Municipal de Educação	
140- 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.935,22
141- 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.019 .356,36
142- 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.395,98
143 - 3.1.90.94.00.00	01103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	42.483,79
144- 3.1.91.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	195.703,50

145 - 3.3.90.14.00.00	O 1104 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
146 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00

147 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	175.000,00
148 - 3.3.90.31.00.00	01104 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	15.000,00
149 - 3.3.90.33.00.00	O 1104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
150 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	18.000,00
151 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
152 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
153 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.000,00
154 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00
155 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
156 - 4.4.90.52.00.00	01105 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4,67
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.002.12.365.0018. l .123.	Ações para Construção, Reforma e Ampliação da Rede Municipal de Ensino Infantil	
157 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	7.500,00
158 - 4.4.90.51.00.00	01103 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
05.002.12.365.0018.2.039.	Ações para Manutenção da Educação Infantil	
159 - 3.1.90.04.00.00	01103 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
160 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
161 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
162- 3.1.91.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
163 - 3.3.90.14.00.00	O 1104 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
164 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	131.000,00
165 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
166 - 3.3.90.32.00.00	01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00
167 - 3.3.90.32.00.00	01104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00
168 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
169 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	270.000,00
170 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
171- 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	130.000,00
172 - 3.3.90.40.00.00	01104 SERVIÇOS DE TEC. DA INFORM.E COMUNIC - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
173 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
174 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
05.003.12.361.0017.1.001.	Ações para Construção, Reforma e Ampliação da Rede Municipal de Ensino Fundamental	
175 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
176 - 4.4.90.51.00.00	01103 OBRAS E INSTALAÇÕES	435.000,00
177 - 4.4.90.51.00.00	01104 OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
05.003.12.361.0017.2.032.	Ações para capacitação continuada dos profissionais da educação	
178 - 3.3.90.14.00.00	01103 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
179- 3.3.90.14.00.00	01104 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
180 - 3.3.90.33.00.00	01104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
181 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00
05.003.12.361.0017.2.034.	Ações para Manutenção do ensino Fundamental - LDB	
182 - 3.1.90.04.00.00	01103 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
183 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
184- 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
185 - 3.1.91.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
186- 3.3.90.14.00.00	O 1104 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
187 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
188 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
189 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	10,00
190 - 3.3.90.32.00.00	01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00
191 - 3.3.90.32.00.00	01104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	270.000,00
192 - 3.3.90.32.00.00	01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
193 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00
194 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	240.000,00
195 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
196 - 3.3.90.40.00.00	01103 SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUNIC. - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
197 - 3.3.90.40.00.00	01107 SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUNIC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

193 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00
194 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	240.000,00
195 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
196 - 3.3.90.40.00.00	01103 SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUNIC. - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
197 - 3.3.90.40.00.00	01107 SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUNIC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
198 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.000,00
05.003.12.361.0017.2.038.	Ações para Manutenção do Transporte Escolar	
199- 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	821.019,47
200 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
201 - 3.1.90.16.00.00	01103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	137.650,30
202 - 3.1.91.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101.454,30
203 - 3.3.90.14.00.00	01104 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
204 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	198.497,13
205 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
206 - 3.3.90.30.00.00	31121 MATERIALDECONSUMO	64.931,47
207 - 3.3.90.30.00.00	31133 MATERIAL DE CONSUMO	176.000,00
208 - 3.3.90.33.00.00	01104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00
209 - 3.3.90.33.00.00	31133 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
210 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	125.000,00
211 - 3.3.90.39.00.00	31133 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.358,18
212 - 3.3.90.47.00.00	01104 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
213 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
05.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. ENSINO - FUNDEB	

05.004.12.361.0017.2.027.	Ações para Manutenção do ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
214- 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.374.807,42
215 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.671,16
216 - 3.1.90.94.00.00	01101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
217 - 3.1.91.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.177.914,11
05.004.12.361.0017.2.101.	Ações para Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
218 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.259.095,27
219 - 3.1.90.94.00.00	01102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
220- 3.1.91.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	179.073,34
05.004.12.365.0018.2.064.	Ações para Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%	
221 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	743.014,23
222 - 3.1.90.94.00.00	01102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
223 - 3.1.91.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.822,01
05.004.12.365.0018.2.185.	Ações para Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%	
224 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.301.118,88
225 - 3.1.90.94.00.00	01101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
226 - 3.1.91.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303.649,15
05.005.00.000.0000.0.000.	MERENDA ESCOLAR	
05.005.12.361.0017.2.036.	Ações para Manutenção da Merenda Escolar	
227 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
228 - 3.3.90.32.00.00	01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	980.910,53
229 - 3.3.90.32.00.00	1134 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	393.317,14
05 .006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
05.006.12.367 .0024.2.057.	Ações para Manutenção da Educação Especial	
230 - 3.3.50.43.00.00	01103 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
231 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
232 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
233 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
234 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.475,39
235 - 4.4.90.51.00.00	01104 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
236 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07 .000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DESENV.ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretario de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	
07 .001.22.661.0008.2.183.	Ações a Cargo da SecMun de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	
377 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	445.281,86

378 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.003,94
379 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.336,85
380 - 3.3.90.14.00.00	O 1000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
381 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
382 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00
383 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
384 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
07 .002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	
07 .002.11.333.0008.2.186.	Ações para Execução da Política Municipal de Desenvolvimento Sustentável	
385 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
386 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
10.00 I .00.000.0000.0.000.	Apoio Administrativo e Gestão das Politicas de Esportes, Lazer e Juventude	
10.001.27.243.0015.6.017.	Ações de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes	
418 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.157.359,98
419 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.175,42
420 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.521,73
421 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.417,10
422 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
423 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
424 - 3.3.90.31.00.00	01000 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENTÍFICAS, DESP. E OUTRAS	4.000,00
425 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
426 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00
10.001.27.812.0015.2.033.	Ações de Promoção ao Esporte Amador	
427 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00
428 - 3.3.90.31.00.00	01000 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍSTICAS, CIENT., DESP. E OUTRAS	15.000,00
429 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
430 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
431 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00
432 - 3.3.90.39.00.00	01556 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5,23
433 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00
434 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.	DEPART. DE ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE	
10.002.27.812.0015.2.031.	Ações para Promoção das Modalidades Esportivas	
435 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
436 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00
437 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
438 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
11.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.001.18.542.0010.2.067.	Ações para Manut. do Serviço coleta Seletiva de Lixo em Vias Públicas	
439 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	587.869,38
440 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	89.530,62
441 - 3.1.90.16.00.00	01511 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
442 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.833,53
443 - 3.3.71.70.00.00	01511 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00
444 - 3.3.72.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.000,00
445 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
446 - 3.3.90.30.00.00	01511 MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00
447 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	240.000,00
448 - 3.3.90.32.00.00	01511 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00

449 - 3.3.90.36.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
450 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
451 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
452 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
11.001.18.542.0010.2.180.	Ações para Manutenção e Desenvolvimento do Meio Ambiente Organizado e Sustentável	
453 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.913.388,30
454- 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	159.838,50
455 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	120.709,15

456 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
457 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
458 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
459 - 3.3.90.30.00.00	01511 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
460 - 3.3.90.30.00.00	1555 MATERIAL DE CONSUMO	100.939,52
461 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
462 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
463 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00
464 - 3.3.90.39.00.00	1524 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001,87
465 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
l1.002.20.606.0011.2.015.	Ações para Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário	
466 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
467 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
468 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
469 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
470 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
471 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
472 - 3.3.90.32.00.00	01511 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
473 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
474 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
11 .003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
11.003.06.182.0007 .2.090.	Ações para Manutenção e Prevenção de Situações de Emergências e Desastres	
475 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.612,96
476 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.918,94
477 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
478 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.918,94
479 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
480 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
481 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
482 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
483 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
484 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
485 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
13.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário de Planejamento Urbano e Obras	
13.001.15.451.0016.2.035.	Ações para o Gerenciamento do Plano Diretor de Desenv.do Município	
494 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	739.046,63
495 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.145,10
496 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.367,51
497 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.523,50
498 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
499 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
500 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
501 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
502 - 3.3.90.39.00.00	01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
503 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
504 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
505 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
506 - 4.4.90.52.00.00	01511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
13 .002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Planejamento Urbano e Obras	
13.002.15.451.0008.1.016.	Ações para Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais	
507 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
508 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
509 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
13.002.15.451.0008.1.020.	Ações para Pavimentação de Ruas, Urbanização e Paisagismo	
510 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
511 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
512 - 3.3.90.39.00.00	1780 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	371,13

513 - 3.3.90.39.00.00	1783 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51,56
514- 3.3.90.39.00.00	1785 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	427,60
515 - 3.3.90.39.00.00	1882 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	369,85
516 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
517 - 4.4.90.51.00.00	01605 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.037,34
13.002.15.451.0008.2.059.	Ações para Execução de Serviços de Iluminação Pública	
518- 3.1.90.11.00.00	01507 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.723,03
519 - 3.1.90.13.00.00	01507 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.289,63
520- 3.1.91.13.00.00	01507 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.747,25
521 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00
522 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.751.772,61
523 - 4.4.90.51.00.00	01507 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
13.002.15.452.0008.1.031.	Ações para Desapropriação de Imóveis para Atender Interesse Municipal	
524 - 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
18.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. ESP. DE PROG. ESTRATÉGICOS DE BEM ESTAR ANIMAL	
18.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE DEFESA E BEM ESTAR ANIMAL	

18.00 l. l 8.304.0033.2.043.	Ações de Defesa e Bem Estar Animal	
608 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
609 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
610- 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
611 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
612 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
613 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
614 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90.000,00
615 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
Total Redução:		**48.972.027 ,92**

Artigo3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:91084CB6

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
DESPESAS E RECEITAS RPPS

PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	15.998.000,00	11.221.379,10
Receita de Contribuições dos Segurados	3.949.500,00	3.918.410,56
Ativo	3.878.000,00	3.834.208,05
Inativo	71.500,00	84.202,51
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.878.000,00	3.839.874,04
Ativo	3.878.000,00	3.839.874,04
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.620.000,00	2.103.135,34
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.620.000,00	2.103.135,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.550.500,00	1.359.959,16
Compensação Financeira entre os regimes	50.000,00	24.932,43
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.500.000,00	1.325.621,73
Demais Receitas Correntes	500,00	9.405,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**14.498.000,00**	**9.895.757,37**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Semestre (g)
Benefícios	7.331.940,00	6.343.054,14	6.343.054,14	6.343.054,14	0,00
Aposentadorias	6.056.820,00	5.218.329,48	5.218.329,48	5.218.329,48	0,00
Pensões por Morte	1.275.120,00	1.124.724,66	1.124.724,66	1.124.724,66	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	9.333.060,00	269.842,21	229.443,10	229.139,17	40.399,11
Compensação Financeira entre os regimes	123.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	9.209.235,00	269.842,21	229.443,10	229.139,17	40.399,11
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**16.665.000,00**	**6.612.896,35**	**6.572.497,24**	**6.572.193,31**	**40.399,11**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**-2.167.000,00**	**3.282.861,02**	**3.323.260,13**	**3.323.564,06**	**9.855.358,26**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	0,00
Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00
Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS(FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	39.627,57
Investimentos e Aplicações	71.306.410,44
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Semestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	882.439,43
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
Contribuições dos Servidores	7.827.500,00	7.758.284,60
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**7.827.500,00**	**7.758.284,60**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**7.827.500,00**	**7.758.284,60**	**7.758.284,60**	**7.758.284,60**	

ELLEN CORREA WANDEMBRUCK LAGO

Presidente

OSMAR DOMINGUEZ

Secretário Executivo

Publicado por:
Ellen Correa Wandembruck Lago
Código Identificador:DA8CB292

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
PROJEÇÃO ATUARIAL

PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	7.760.045,76	5.429.294,78	2.330.750,98	78.323.093,25
2022	9.020.083,25	5.498.634,84	3.521.448,41	83.035.239,09
2023	10.337.889,89	5.612.372,73	4.725.517,16	88.964.825,01
2024	10.835.692,19	5.829.149,17	5.006.543,02	94.252.393,90
2025	11.044.076,51	5.978.746,52	5.065.329,99	99.376.510,86
2026	11.237.138,44	6.209.455,42	5.027.683,02	104.366.546,91

2027	11.412.944,11	6.615.408,60	4.797.535,51	108.933.934,61
2028	11.575.871,48	6.955.329,97	4.620.541,51	113.377.482,41
2029	11.717.991,93	7.400.985,79	4.317.006,14	117.390.953,19
2030	11.877.067,56	7.617.087,73	4.259.979,83	121.593.906,70
2031	12.038.499,00	7.868.967,68	4.169.531,32	125.672.989,50
2032	12.158.224,76	8.411.354,16	3.746.870,60	128.997.199,38
2033	12.279.957,74	8.764.328,04	3.515.629,70	132.281.588,17
2034	12.393.474,78	9.160.393,84	3.233.080,94	135.232.120,35
2035	12.485.901,42	9.443.972,43	3.041.928,99	138.082.897,39
2036	12.572.652,70	9.907.514,14	2.665.138,56	140.371.245,52
2037	12.622.836,30	10.330.690,15	2.292.146,15	142.290.399,26
2038	12.674.998,36	10.780.384,24	1.894.614,12	143.787.481,35
2039	12.722.044,84	11.109.740,12	1.612.304,72	145.117.436,67
2040	12.782.857,02	11.169.787,12	1.613.069,90	146.731.271,76
2041	12.791.462,52	11.464.522,69	1.326.939,83	147.772.081,52
2042	12.833.188,55	11.108.494,98	1.724.693,57	149.894.528,83
2043	12.796.723,01	11.609.613,15	1.187.109,86	150.544.054,98
2044	12.822.365,30	11.607.093,28	1.215.272,02	151.787.489,16
2045	12.862.403,73	11.660.605,44	1.201.798,29	152.975.813,73
2046	12.831.721,23	12.182.021,88	649.699,35	153.073.414,14
2047	12.778.829,32	12.614.114,21	164.715,11	152.753.145,00
2048	12.722.775,09	12.874.290,81	-151.515,72	152.285.398,45
2049	12.664.119,16	13.062.252,67	-398.133,51	151.640.647,14
2050	12.575.462,26	13.480.300,83	-904.838,57	150.229.103,51
2051	12.509.169,09	13.621.799,36	-1.112.630,27	148.908.681,55
2052	12.430.993,68	14.031.365,26	-1.600.371,58	146.820.568,67
2053	12.381.568,61	13.975.986,77	-1.594.418,16	145.232.103,93
2054	12.323.027,05	13.750.921,44	-1.427.894,39	143.970.733,31
2055	12.255.050,77	13.596.435,34	-1.341.384,57	142.715.858,56
2056	7.234.719,14	12.984.650,83	-5.749.931,69	132.557.379,75
2057	7.021.302,43	12.500.192,58	-5.478.890,15	127.349.531,14
2058	6.804.637,29	12.081.222,20	-5.276.584,91	122.275.251,47
2059	6.609.347,13	11.300.828,07	-4.691.480,94	118.168.874,50
2060	6.451.040,38	10.112.461,07	-3.661.420,69	115.537.514,06
2061	6.317.042,22	9.490.332,49	-3.173.290,27	112.852.354,20
2062	6.196.648,94	8.726.784,14	-2.530.135,20	110.965.374,07
2063	6.101.975,80	7.836.914,30	-1.734.938,50	110.025.632,27
2064	6.037.038,50	7.271.397,40	-1.234.358,90	109.291.852,97
2065	5.973.473,06	6.337.303,24	-363.830,18	109.798.551,51
2066	5.932.831,56	5.847.544,10	85.287,46	110.332.956,61
2067	5.903.784,61	5.423.996,26	479.788,35	111.207.245,84
2068	5.886.100,01	4.891.968,40	994.131,61	112.715.720,72
2069	5.872.439,29	4.575.647,76	1.296.791,53	114.315.172,17
2070	5.872.929,47	4.263.780,63	1.609.148,84	116.236.678,32
2071	5.884.282,79	4.194.329,20	1.689.953,59	118.007.436,66
2072	5.882.705,27	4.095.807,28	1.786.897,99	119.891.279,05
2073	5.884.567,31	4.292.019,26	1.592.548,05	121.289.477,16
2074	5.893.020,38	4.479.740,39	1.413.279,99	122.523.489,09
2075	5.860.280,60	4.522.343,44	1.337.937,16	123.786.083,42
2076	5.845.438,81	4.845.814,82	999.623,99	124.447.394,24
2077	5.792.066,49	5.074.419,46	717.647,03	124.883.064,31
2078	5.715.420,33	5.593.041,66	122.378,67	124.410.174,62
2079	5.620.785,18	6.212.362,83	-591.577,65	123.094.640,65
2080	5.503.728,21	6.744.204,62	-1.240.476,41	121.215.265,48
2081	5.397.097,64	7.263.812,64	-1.866.715,00	118.722.311,88
2082	5.207.237,96	7.566.775,31	-2.359.537,35	115.869.952,18
2083	5.054.279,90	8.267.183,91	-3.212.904,01	111.803.681,51
2084	4.876.271,94	8.563.000,24	-3.686.728,30	7.643.128,92
2085	4.631.798,16	8.806.898,45	-4.175.100,29	102.979.656,64
2086	4.398.071,98	9.419.155,98	-5.021.084,00	97.112.588,93
2087	4.124.585,81	9.727.450,27	-5.602.864,46	90.927.944,02
2088	3.849.148,89	10.094.755,08	-6.245.606,19	84.039.596,10
2089	3.566.938,34	10.263.563,85	-6.696.625,51	76.891.951,27
2090	3.268.159,63	10.320.564,62	-7.052.404,99	69.483.766,80
2091	2.942.275,23	10.319.974,97	-7.377.699,74	61.780.772,32
2092	2.627.531,21	10.419.846,25	-7.792.315,04	54.573.841,98
2093	2.297.638,50	10.414.428,28	-8.116.789,78	45.132.577,45
2094	1.979.918,92	10.241.962,16	-8.262.043,24	36.725.280,75
2095	1.661.601,33	10.007.077,46	-8.345.476,13	28.296.371,74

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00

2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS, emitido em 24/jan/2022 as 17h e 34m.				

ELLEN CORREA WANDEMBRUCK LAGO

Presidente

OSMAR DOMINGUEZ

Secretário Executivo

Publicado por:
Ellen Correa Wandembruck Lago
Código Identificador:7C1C15AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS								
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar						
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:D366690A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	62.073.000,66	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	61.273.000,66	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	61.273.000,66	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	1.345.852,59	2,20
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.676.380,04	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.492.561,04	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.308.742,04	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:9195312B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO

Município de Quitandinha - 2021								
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO								
Período: 01/01/2021 até 31/12/2021								
Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso (E) Exclusivo (NE) Não Exclusivo	**Orçado (a)**	**Atualizado (b)**	**Empenhado (c)**	**% (c/b)**	**Liquidado (d)**	**% (d/b)**	**Pago (e)**	**% (e/b)**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	**165.800,00**	**235.549,08**	**16.944,79**	**7,19**	**16.564,41**	**7,03**	**16.564,41**	**7,03**
802 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	**165.800,00**	**235.549,08**	**16.944,79**	**7,19**	**16.564,41**	**7,03**	**16.564,41**	**7,03**
6021 MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	**140.300,00**	**210.049,08**	**16.944,79**	**8,07**	**16.564,41**	**7,89**	**16.564,41**	**7,89**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	**38.000,00**	**55.709,08**	**551,80**	**0,99**	**551,80**	**0,99**	**551,80**	**0,99**
03720 00000 Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00	38.000,00	551,80	1,45	551,80	1,45	551,80	1,45
03721 00781 Programa FIA Crescer em Família	0,00	2.131,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03722 00782 FIA SCFV	0,00	3.337,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03723 00785 Programa FIA LIB Cidadã	0,00	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03724 00794 Transf. Conv. FIA Primeira Infância	0,00	8.639,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03725 00798 FIA Fortalec do CMDCA - Del 84/2019	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**6.500,00**	**6.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
03730 00000 Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**63.600,00**	**108.237,00**	**16.392,99**	**15,15**	**16.012,61**	**14,79**	**16.012,61**	**14,79**
03740 00000 Recursos Ordinários (Livres)	63.600,00	63.600,00	3.112,99	4,89	2.732,61	4,30	2.732,61	4,30
03741 00794 Transf. Conv. FIA Primeira Infância	0,00	8.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03742 00798 FIA Fortalec do CMDCA - Del 84/2019	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03743 00799 FIA Atenção CCA - Del 89/2017	0,00	30.000,00	13.280,00	44,27	13.280,00	44,27	13.280,00	44,27
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**2.900,00**	**2.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
03750 00000 Recursos Ordinários (Livres)	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	**16.300,00**	**16.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
03760 00000 Recursos Ordinários (Livres)	16.300,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**13.000,00**	**20.403,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
03770 00000 Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03771 00794 Transf. Conv. FIA Primeira Infância	0,00	7.403,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6022 CONSELHO MUNICIPAL DO FMDCA	**25.500,00**	**25.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	**13.000,00**	**13.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
03780 00000 Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**12.500,00**	**12.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
03790 00000 Recursos Ordinários (Livres)	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**165.800,00**	**235.549,08**	**16.944,79**	**7,19**	**16.564,41**	**7,03**	**16.564,41**	**7,03**
Critério de seleção:								
Entidades:								
40 - Município de Quitandinha								

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:85F11543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

PERÍODO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

INSTITUÍDO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.° 36/2009 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ATIVIDADES	PREVISTO/ ATUALIZADO 2021	DESPESA REALIZADA		QUANTITATIVO /QUALITATIVO
		Despesa no Bimestre	Até o Bimestre	
Materiais e serviços destinados ao desenvolv. de atividades no atendimento de crianças e adolescentes	170,446.08	1,398.73	16,944.79	Aquisições de materiais e serviços desenvolvidos para crianças e adolescentes, da Unidade de acolhimento e serviços de campanhas de informação e conscientização.
Ampliação/Construção de Centro de convivencia para criança e adolescente	16,300.00	0	0	
Serviços e materiais para o Conselho Municipal do FMDCA	25,500.00	0	0	
Pagamento de indenizações e restituições	2,900.00	0	0	
Aquisição de equipamentos e material permanente	20,403.00	0.00	0.00	
TOTAL	235,549.08	1,398.73	16,944.79	Essas aquisições e serviços deram condições para melhor atender a rotina dos acolhidos e demais atendidos.

Quitandinha:_____/_____/_____

CHARLES MICHAEL OSOWSKI

Controle Interno

BENEDITA DE JESUS MENDES DE MOURA

Gestora Do FMDCA

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:18E9F3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	4.222.584,21	5.129.512,93	926.954,25	4.038.270,31	1.091.242,62	926.954,25	4.038.270,31	1.091.242,62	3.426.693,36	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.196.584,21	5.103.512,93	926.954,25	4.038.270,31	1.065.242,62	926.954,25	4.038.270,31	1.065.242,62	3.426.693,36	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	4.235.584,21	5.142.512,93	926.954,25	4.038.270,31	1.104.242,62	926.954,25	4.038.270,31	1.104.242,62	3.426.693,36	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	4.235.584,21	5.142.512,93	926.954,25	4.038.270,31	1.104.242,62	926.954,25	4.038.270,31	1.104.242,62	3.426.693,36	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4273A3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	70.419.000,00	79.739.953,98	14.579.186,91	18,28	67.459.738,12	84,60	12.280.215,86
RECEITAS CORRENTES	69.582.572,55	78.903.526,53	14.579.186,91	18,48	67.093.641,55	85,03	11.809.884,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.210.229,65	7.830.229,65	1.021.378,74	13,04	5.896.295,55	75,30	1.933.934,10
IMPOSTOS	5.946.000,00	6.446.000,00	889.283,44	13,80	4.898.031,32	75,99	1.547.968,68
TAXAS	1.088.729,65	1.208.729,65	101.553,02	8,40	916.282,83	75,81	292.446,82
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	175.500,00	175.500,00	30.542,28	17,40	81.981,40	46,71	93.518,60
CONTRIBUIÇÕES	2.132.229,65	2.132.229,65	605.796,76	28,41	2.779.340,96	130,35	(647.111,31)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.606.200,00	1.606.200,00	519.309,69	32,33	2.248.618,58	140,00	(642.418,58)
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	526.029,65	526.029,65	86.487,07	16,44	530.722,38	100,89	(4.692,73)
RECEITA PATRIMONIAL	1.383.700,00	1.398.957,72	1.649.022,55	117,88	3.218.549,00	230,07	(1.819.591,28)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	282.100,00	282.100,00	0,00	0,00	233,92	0,08	281.866,08
VALORES MOBILIÁRIOS	1.101.600,00	1.116.857,72	1.640.992,75	146,93	3.210.285,28	287,44	(2.093.427,56)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	8.029,80	0,00	8.029,80	0,00	(8.029,80)
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	195.000,00	195.000,00	14.056,43	7,21	44.247,08	22,69	150.752,92
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	12.872,00	0,00	12.872,00	0,00	(12.872,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	195.000,00	195.000,00	1.184,43	0,61	31.375,08	16,09	163.624,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.512.083,60	67.197.779,86	11.181.373,03	16,64	54.973.081,33	81,81	12.224.698,53
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	35.159.505,70	42.362.431,58	6.053.817,43	14,29	30.640.200,93	72,33	11.722.230,65
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	13.584.877,90	13.777.348,28	3.183.316,16	23,11	14.181.928,31	102,94	(404.580,03)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	9.767.700,00	11.058.000,00	1.944.239,44	17,58	10.150.952,09	91,80	907.047,91
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	149.329,65	149.329,65	107.559,40	72,03	182.127,63	121,96	(32.797,98)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	32.500,00	32.500,00	33.623,17	103,46	33.623,17	103,46	(1.123,17)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	65.600,00	65.600,00	5.215,26	7,95	63.937,27	97,47	1.662,73
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	51.229,65	51.229,65	68.720,97	134,14	84.567,19	165,07	(33.337,54)
RECEITAS DE CAPITAL	836.427,45	836.427,45	0,00	0,00	366.096,57	43,77	470.330,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	698.800,00	698.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698.800,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	698.800,00	698.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	46.900,00	46.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	46.900,00	46.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.527,45	36.527,45	0,00	0,00	366.096,57	1.002,25	(329.569,12)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	36.527,45	36.527,45	0,00	0,00	366.096,57	1.002,25	(329.569,12)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	54.200,00	54.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.200,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	54.200,00	54.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.200,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.893.300,00	1.893.300,00	569.141,39	30,06	3.113.695,93	164,46	(1.220.395,93)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	72.312.300,00	81.633.253,98	15.148.328,30	18,56	70.573.434,05	86,45	11.059.819,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	72.312.300,00	81.633.253,98	15.148.328,30	18,56	70.573.434,05	86,45	11.059.819,93
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	72.312.300,00	81.633.253,98	15.148.328,30	18,56	70.573.434,05	86,45	11.059.819,93
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.351.552,01	0,00	0,00	4.351.552,01	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	4.351.552,01	0,00	0,00	4.351.552,01	100,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0F3D6065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	1.893.300,00	1.893.300,00	569.141,39	30,06	3.113.695,93	164,46	(1.220.395,93)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.100.100,00	1.100.100,00	295.166,28	26,83	1.615.082,93	146,81	(514.982,93)
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.100.100,00	1.100.100,00	295.166,28	26,83	1.615.082,93	146,81	(514.982,93)
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	793.200,00	793.200,00	273.975,11	34,54	1.498.613,00	188,93	(705.413,00)
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	793.200,00	793.200,00	273.975,11	34,54	1.498.613,00	188,93	(705.413,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.893.300,00	1.893.300,00	569.141,39	30,06	3.113.695,93	164,46	(1.220.395,93)
DÉFICIT (IV)	2.342.284,21	3.249.212,93	357.812,86		924.574,38		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	4.235.584,21	5.142.512,93	926.954,25	18,03	4.038.270,31	78,53	(1.220.395,93)

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F7BB8655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	10.839.808,53	0,00	348.005,39	29.291,53	0,00	0,00	10.462.511,61	297.015,70	0,00	10.165.495,91
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	10.839.808,53	0,00	348.005,39	29.291,53	0,00	0,00	10.462.511,61	297.015,70	0,00	10.165.495,91

CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	10.180,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.180,14	0,00	0,00	10.180,14
Pavimentação Pangaré e Vila Rural - Conv. Fed . 908619/2020	849.074,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849.074,41	841.044,90	0,00	8.029,51
Conv Est 457/2021 - Plano PR mais Cidades II	482.114,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.114,57	0,00	0,00	482.114,57
Emenda Parl - Port Interm 252/2020	814.054,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814.054,11	452.545,66	0,00	361.508,45
ESTADO - Bloco Finan da Proteção Social Básica - SUAS	43.557,67	0,00	4.881,68	0,00	0,00	0,00	38.675,99	4.549,88	0,00	34.126,11
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	35.599,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.599,20	0,00	0,00	35.599,20
ESTADO - Bloco Finan da Prot Social Esp Alta Compl - Portaria MDS 113/2015	26.190,46	0,00	122,32	0,00	0,00	0,00	26.068,14	450,14	0,00	25.618,00
Convênio 823566-2015 - APAE	13.171,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.171,35	0,00	0,00	13.171,35
FUNDEB - Compl da União - VAAF - 70%	6.293,25	0,00	6.293,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa FIA Crescer em Família	2.185,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.185,31	0,00	0,00	2.185,31
FIA SCFV	3.420,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.420,96	0,00	0,00	3.420,96
FEAS VEICULO ADAPTADO	4.858,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.858,29	0,00	0,00	4.858,29
Programa FIA LIB Cidadã	0,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,92	0,00	0,00	0,92
Fundo do Idoso - Estado - Bloco de Financ. da Proteção Social Básica - SUAS	8,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,21	0,00	0,00	8,21
FIA Conselho Tutelar	5.846,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.846,80	0,00	0,00	5.846,80
Recurso APAE - Proteção Social Especial	1.183,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183,88	0,00	0,00	1.183,88
Transf. Conv. FIA Primeira Infância	25.300,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.300,32	0,00	0,00	25.300,32
Carro APAE - Programa SIGTV - Estruturação Investimento	415,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,03	0,00	0,00	415,03
FEAS INCENTIVO 6 - FAMILIA PARANAENSE	7.214,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.214,06	0,00	0,00	7.214,06
FEAS EMERGENCIAL 2019	29,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,38	0,00	0,00	29,38
FIA Fortalec do CMDCA - Del 84/2019	9.835,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.835,20	0,00	0,00	9.835,20
FIA Atenção CCA - Del 89/2017	17.148,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.148,08	0,00	0,00	17.148,08
FIA Impacto COVID	10.052,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.052,80	0,00	0,00	10.052,80
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	87.109,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.109,97	338,15	0,00	86.771,82
Convênio PNATE	403.908,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.908,23	0,00	0,00	403.908,23
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	156.258,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.258,25	0,00	0,00	156.258,25
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	6.871,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.871,71	6.655,47	0,00	216,24
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	46.224,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.224,53	655,90	0,00	45.568,63
Transferências Lei 9615/98	162,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,14	0,00	0,00	162,14
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	491.641,03	0,00	170.922,70	0,00	0,00	0,00	320.718,33	314.138,83	0,00	6.579,50
Convênio Estadual Calcário 402/2021	201.054,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.054,80	0,00	0,00	201.054,80

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
MDE/Transp. Escolar Estadual	297.059,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.059,93	0,00	0,00	297.059,93
Super Creche	374.173,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.173,36	0,00	0,00	374.173,36

Retenções em Caráter Consignatário	71.602,51	0,00	0,00	0,00	71.602,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 70%	233.945,35	0,00	233.945,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 30%	369.570,43	0,00	41.920,01	0,00	0,00	0,00	327.650,42	0,00	0,00	327.650,42
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	184.963,88	0,00	97.440,18	0,00	0,00	0,00	87.523,70	71.283,20	0,00	16.240,50
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	215.182,34	0,00	117.595,56	0,00	0,00	0,00	97.586,78	89.989,00	0,00	7.597,78
Salário-Educação	627.664,98	0,00	1.761,30	0,00	0,00	0,00	625.903,68	0,00	0,00	625.903,68
Apoio a Creche	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16	0,00	0,00	0,16
Estado - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	126.666,31	0,00	3.665,20	0,00	0,00	0,00	123.001,11	28.323,32	0,00	94.677,79
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	267.915,66	0,00	77.997,96	0,00	0,00	0,00	189.917,70	29.852,60	0,00	160.065,10
Assistência Farmacêutica	133,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,09	0,00	0,00	133,09
Equipamentos Agrícolas - Conv. 889887/2019	8.162,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.162,51	0,00	0,00	8.162,51
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	85.059,61	0,00	62.600,82	0,00	0,00	0,00	22.458,79	67.248,69	0,00	(44.789,90)
Receitas de Alienações de Ativos	237.246,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.246,30	0,00	0,00	237.246,30
Pavimentação Convênio 893715/2019	187.536,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.536,12	86.186,97	0,00	101.349,15
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	286.870,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.870,52	2.946,21	0,00	283.924,31
Convênio 862756/2017 - Centro Esportivo	84.677,65	0,00	0,00	73.091,77	0,00	0,00	11.585,88	0,00	0,00	11.585,88
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.497,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.497,73	0,00	0,00	100.497,73
Bloco de Custeio - Coronavírus (COVID-19)	21.625,40	0,00	1.820,01	0,00	0,00	0,00	19.805,39	13.480,57	0,00	6.324,82
Estadual - FEAS - COVID19	22,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,84	0,00	0,00	22,84
Taxas - Exercício Poder de Polícia	386.717,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.717,01	59.856,16	0,00	326.860,85
COVID-19 - SUAS - Portaria 369	14.760,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.760,74	325,00	0,00	14.435,74
Taxas - Prestação de Serviços	159.202,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.202,69	0,00	0,00	159.202,69
Pavimentação CAI - Conv. Federal 902043/2020	262.752,57	0,00	77.432,94	0,00	0,00	0,00	185.319,63	161.317,06	0,00	24.002,57
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.364.974,75	0,00	898.399,28	73.091,77	71.602,51	0,00	7.321.881,19	2.231.187,71	0,00	5.090.693,48
TOTAL (III) = (I + II)	19.204.783,28	0,00	1.246.404,67	102.383,30	71.602,51	0,00	17.784.392,80	2.528.203,41	0,00	15.256.189,39
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	57.321.218,16	0,00	1.325,70	0,00	0,00	0,00	57.319.892,46	12.399,56	0,00	57.307.492,90

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9B88272E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2021			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00

Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	54.730.059,97	64.321.619,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4851EF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.946.000,00	6.446.000,00	4.898.031,32	75,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.837.000,00	1.837.000,00	1.241.623,38	67,59
IPTU	1.725.000,00	1.725.000,00	1.076.524,65	62,41
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	112.000,00	112.000,00	165.098,73	147,41
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	471.900,00	471.900,00	476.608,28	101,00
ITBI	471.900,00	471.900,00	476.608,28	101,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.291.300,00	2.591.300,00	1.876.384,24	72,41
ISS	2.267.700,00	2.567.700,00	1.850.919,22	72,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	23.600,00	23.600,00	25.465,02	107,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.345.800,00	1.545.800,00	1.303.415,42	84,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.884.743,95	45.746.743,95	39.277.021,49	85,86
Cota-Parte FPM	29.301.643,95	30.163.643,95	23.717.424,82	78,63
Cota-Parte ITR	40.200,00	40.200,00	264.319,28	657,51
Cota-Parte IPVA	2.734.200,00	2.734.200,00	1.832.530,89	67,02
Cota-Parte ICMS	12.477.600,00	12.477.600,00	13.264.257,70	106,30
Cota-Parte IPI-Exportação	236.500,00	236.500,00	198.488,80	83,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	94.600,00	94.600,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	94.600,00	94.600,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	50.830.743,95	52.192.743,95	44.175.052,81	84,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.042.684,21	8.683.684,21	7.494.579,12	86,31	7.438.000,89	85,65	7.267.078,19	83,69	56.578,23
Despesas Correntes	7.921.384,21	8.562.384,21	7.457.591,10	87,10	7.404.582,71	86,48	7.233.660,01	84,48	53.008,39
Despesas de Capital	121.300,00	121.300,00	36.988,02	30,49	33.418,18	27,55	33.418,18	27,55	3.569,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.421.800,00	5.171.800,00	3.289.676,31	63,61	3.032.115,71	58,63	3.032.115,71	58,63	257.560,60
Despesas Correntes	5.416.300,00	5.166.300,00	3.289.676,31	63,68	3.032.115,71	58,69	3.032.115,71	58,69	257.560,60
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	22.800,00	22.800,00	509,00	2,23	509,00	2,23	509,00	2,23	0,00
Despesas Correntes	22.200,00	22.200,00	509,00	2,29	509,00	2,29	509,00	2,29	0,00
Despesas de Capital	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	215.900,00	215.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	215.900,00	215.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.703.184,21	14.094.184,21	10.784.764,43	76,52	10.470.625,60	74,29	10.299.702,90	73,08	314.138,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.784.764,43	10.470.625,60	10.299.702,90
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.784.764,43	10.470.625,60	10.299.702,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.626.257,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.158.506,51	3.844.367,68	3.673.444,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	24,41	23,70	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	6.626.257,92	10.784.764,43	4.158.506,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.158.506,51
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.771.910,85	6.524.565,11	4.637.672,45	71,08
Proveniente da União	4.394.781,20	5.994.565,08	4.223.459,06	70,45
Proveniente dos Estados	377.129,65	530.000,03	414.213,39	78,15
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	43.659,50	43.986,88	34.186,78	77,72
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.815.570,35	6.568.551,99	4.671.859,23	71,12

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não

									processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.269.700,00	6.979.870,27	5.266.563,73	75,45	5.131.052,46	73,51	4.986.435,47	71,44	135.511,27
Despesas Correntes	4.062.300,00	6.282.508,77	4.838.956,33	77,02	4.770.693,75	75,94	4.688.677,58	74,63	68.262,58
Despesas de Capital	207.400,00	697.361,50	427.607,40	61,32	360.358,71	51,67	297.757,89	42,70	67.248,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	130.100,00	130.100,00	94.705,96	72,79	91.312,05	70,19	89.845,05	69,06	3.393,91
Despesas Correntes	130.100,00	130.100,00	94.705,96	72,79	91.312,05	70,19	89.845,05	69,06	3.393,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	230.700,00	230.700,00	18.397,55	7,97	18.397,55	7,97	18.397,55	7,97	0,00
Despesas Correntes	225.400,00	225.400,00	18.397,55	8,16	18.397,55	8,16	18.397,55	8,16	0,00
Despesas de Capital	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	173.600,00	93.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	173.600,00	93.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.804.100,00	7.434.270,27	5.379.667,24	72,36	5.240.762,06	70,49	5.094.678,07	68,53	138.905,18

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.312.384,21	15.663.554,48	12.761.142,85	81,47	12.569.053,35	80,24	12.253.513,66	78,23	192.089,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.551.900,00	5.301.900,00	3.384.382,27	63,83	3.123.427,76	58,91	3.121.960,76	58,88	260.954,51
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	253.500,00	253.500,00	18.906,55	7,46	18.906,55	7,46	18.906,55	7,46	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	389.500,00	309.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.507.284,21	21.528.454,48	16.164.431,67	75,08	15.711.387,66	72,98	15.394.380,97	71,51	453.044,01
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	4.804.100,00	7.434.270,27	5.379.667,24	72,36	5.240.762,06	70,49	5.094.678,07	68,53	138.905,18
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:276AE45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**
Receita Corrente Liquida		62.073.000,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		61.273.000,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		61.273.000,66
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	29.555.500,30	48,24
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.087.420,36	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	31.433.049,34	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	29.778.678,32	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-17.886.528,72	-28,82
Limite definido por resolução do senado federal	74.487.600,79	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	13.656.060,15	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	9.803.680,11	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	4.289.110,05	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	2.528.203,41	15.256.189,39

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:52EDCE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.235.584,21	5.142.512,93	926.954,25	4.038.270,31	7,22	1.104.242,62	926.954,25	4.038.270,31	7,56	1.104.242,62	0,00
LEGISLATIVA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	356.000,00	386.000,00	69.296,43	300.174,52	0,54	85.825,48	69.296,43	300.174,52	0,56	85.825,48	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	356.000,00	386.000,00	69.296,43	300.174,52	0,54	85.825,48	69.296,43	300.174,52	0,56	85.825,48	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	222.900,00	262.900,00	44.128,95	209.530,20	0,37	53.369,80	44.128,95	209.530,20	0,39	53.369,80	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	222.900,00	262.900,00	44.128,95	209.530,20	0,37	53.369,80	44.128,95	209.530,20	0,39	53.369,80	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
SAÚDE	1.171.284,21	1.424.171,34	272.711,50	1.167.922,39	2,09	256.248,95	272.711,50	1.167.922,39	2,19	256.248,95	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	993.684,21	1.246.571,34	272.711,50	1.167.922,39	2,09	78.648,95	272.711,50	1.167.922,39	2,19	78.648,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	133.100,00	133.100,00	0,00	0,00	0,00	133.100,00	0,00	0,00	0,00	133.100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17.400,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	27.100,00	27.100,00	0,00	0,00	0,00	27.100,00	0,00	0,00	0,00	27.100,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.838.300,00	2.301.600,00	423.845,09	1.857.902,16	3,32	443.697,84	423.845,09	1.857.902,16	3,48	443.697,84	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.305.400,00	1.485.400,00	282.539,41	1.301.402,14	2,33	183.997,86	282.539,41	1.301.402,14	2,44	183.997,86	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	532.900,00	816.200,00	141.305,68	556.500,02	0,99	259.699,98	141.305,68	556.500,02	1,04	259.699,98	0,00
URBANISMO	371.100,00	396.841,59	77.701,18	353.517,94	0,63	43.323,65	77.701,18	353.517,94	0,66	43.323,65	0,00
SERVIÇOS URBANOS	371.100,00	396.841,59	77.701,18	353.517,94	0,63	43.323,65	77.701,18	353.517,94	0,66	43.323,65	0,00
AGRICULTURA	82.500,00	127.500,00	28.788,40	96.417,10	0,17	31.082,90	28.788,40	96.417,10	0,18	31.082,90	0,00
EXTENSÃO RURAL	82.500,00	127.500,00	28.788,40	96.417,10	0,17	31.082,90	28.788,40	96.417,10	0,18	31.082,90	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	52.500,00	77.500,00	6.094,63	28.967,61	0,05	48.532,39	6.094,63	28.967,61	0,05	48.532,39	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	52.500,00	77.500,00	6.094,63	28.967,61	0,05	48.532,39	6.094,63	28.967,61	0,05	48.532,39	0,00
DESPORTO E LAZER	51.000,00	76.000,00	4.388,07	23.838,39	0,04	52.161,61	4.388,07	23.838,39	0,04	52.161,61	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	51.000,00	76.000,00	4.388,07	23.838,39	0,04	52.161,61	4.388,07	23.838,39	0,04	52.161,61	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
TOTAL (I) =	4.235.584,21	5.142.512,93	926.954,25	4.038.270,31	100,00	1.104.242,62	926.954,25	4.038.270,31	100,00	1.104.242,62	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5CF89F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	68.076.715,79	80.842.293,06	12.317.284,24	51.906.419,33	92,78	28.935.873,73	11.215.858,33	49.365.816,36	92,44	31.476.476,70	2.540.602,97
LEGISLATIVA	3.161.000,00	3.161.000,00	0,00	0,00	0,00	3.161.000,00	0,00	0,00	0,00	3.161.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.161.000,00	3.161.000,00	0,00	0,00	0,00	3.161.000,00	0,00	0,00	0,00	3.161.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.239.300,00	5.193.300,00	993.999,94	4.422.170,17	7,90	771.129,83	998.717,08	4.372.766,72	8,19	820.533,28	49.403,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.239.300,00	5.193.300,00	993.999,94	4.422.170,17	7,90	771.129,83	998.717,08	4.372.766,72	8,19	820.533,28	49.403,45
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.889.100,00	4.454.081,90	446.441,97	2.442.979,18	4,37	2.011.102,72	582.424,06	2.425.244,60	4,54	2.028.837,30	17.734,58
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	63.800,00	63.808,01	6.418,95	6.418,95	0,01	57.389,06	6.418,95	6.418,95	0,01	57.389,06	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	165.800,00	235.549,08	1.398,73	16.944,79	0,03	218.604,29	1.018,35	16.564,41	0,03	218.984,67	380,38
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.659.500,00	4.154.724,81	438.624,29	2.419.615,44	4,33	1.735.109,37	574.986,76	2.402.261,24	4,50	1.752.463,57	17.354,20
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.696.000,00	3.696.000,00	766.676,31	3.305.538,08	5,91	390.461,92	780.435,13	3.293.138,52	6,17	402.861,48	12.399,56
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.696.000,00	3.696.000,00	766.676,31	3.305.538,08	5,91	390.461,92	780.435,13	3.293.138,52	6,17	402.861,48	12.399,56
SAÚDE	17.375.300,00	20.264.583,14	3.121.876,61	15.224.468,53	27,21	5.040.114,61	3.259.141,26	14.771.424,52	27,66	5.493.158,62	453.044,01
ATENÇÃO BÁSICA	11.352.100,00	14.571.383,14	2.450.383,76	11.821.179,71	21,13	2.750.203,43	2.590.057,87	11.629.090,21	21,78	2.942.292,93	192.089,50

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.422.100,00	5.172.100,00	668.600,05	3.384.382,27	6,05	1.787.717,73	665.609,04	3.123.427,76	5,85	2.048.672,24	260.954,51
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	237.600,00	237.600,00	2.892,80	18.906,55	0,03	218.693,45	3.474,35	18.906,55	0,04	218.693,45	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	363.500,00	283.500,00	0,00	0,00	0,00	283.500,00	0,00	0,00	0,00	283.500,00	0,00
EDUCAÇÃO	18.107.344,55	20.499.828,44	3.484.263,69	14.345.773,51	25,64	6.154.054,93	3.445.031,64	14.150.402,36	26,50	6.349.426,08	195.371,15
ENSINO FUNDAMENTAL	13.894.194,91	15.038.079,02	2.509.557,02	10.462.707,36	18,70	4.575.371,66	2.480.872,59	10.371.405,28	19,42	4.666.673,74	91.302,08
ENSINO SUPERIOR	127.500,00	127.500,00	0,00	0,00	0,00	127.500,00	0,00	0,00	0,00	127.500,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.830.649,64	5.071.249,42	967.064,50	3.695.423,98	6,61	1.375.825,44	932.885,35	3.591.354,91	6,72	1.479.894,51	104.069,07
EDUCAÇÃO ESPECIAL	255.000,00	263.000,00	7.642,17	187.642,17	0,34	75.357,83	31.273,70	187.642,17	0,35	75.357,83	0,00
CULTURA	63.800,00	63.800,00	0,00	0,00	0,00	63.800,00	0,00	0,00	0,00	63.800,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	63.800,00	63.800,00	0,00	0,00	0,00	63.800,00	0,00	0,00	0,00	63.800,00	0,00
URBANISMO	8.189.971,24	8.980.919,32	1.229.461,63	6.462.113,53	11,55	2.518.805,79	1.114.420,99	6.310.327,72	11,82	2.670.591,60	151.785,81
SERVIÇOS URBANOS	8.189.971,24	8.980.919,32	1.229.461,63	6.462.113,53	11,55	2.518.805,79	1.114.420,99	6.310.327,72	11,82	2.670.591,60	151.785,81
SANEAMENTO	89.300,00	89.300,00	0,00	0,00	0,00	89.300,00	0,00	0,00	0,00	89.300,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	63.700,00	63.700,00	0,00	0,00	0,00	63.700,00	0,00	0,00	0,00	63.700,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	25.600,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00	25.600,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.402.500,00	1.522.500,00	105.187,91	698.662,11	1,25	823.837,89	113.201,84	640.059,44	1,20	882.440,56	58.602,67
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.402.500,00	1.522.500,00	105.187,91	698.662,11	1,25	823.837,89	113.201,84	640.059,44	1,20	882.440,56	58.602,67
AGRICULTURA	1.358.300,00	2.352.703,29	259.867,95	1.475.220,42	2,64	877.482,87	287.625,38	1.463.925,40	2,74	888.777,89	11.295,02
EXTENSÃO RURAL	1.358.300,00	2.352.703,29	259.867,95	1.475.220,42	2,64	877.482,87	287.625,38	1.463.925,40	2,74	888.777,89	11.295,02
INDÚSTRIA	63.800,00	63.800,00	0,00	0,00	0,00	63.800,00	0,00	0,00	0,00	63.800,00	0,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	63.800,00	63.800,00	0,00	0,00	0,00	63.800,00	0,00	0,00	0,00	63.800,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	623.200,00	598.200,00	54.574,61	309.953,91	0,55	288.246,09	54.660,66	309.593,91	0,58	288.606,09	360,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
PROMOÇÃO COMERCIAL	623.200,00	598.200,00	54.574,61	309.953,91	0,55	288.246,09	54.660,66	309.593,91	0,58	288.606,09	360,00
ENERGIA	552.000,00	635.192,49	98.905,95	516.920,20	0,92	118.272,29	98.905,95	516.920,20	0,97	118.272,29	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	552.000,00	635.192,49	98.905,95	516.920,20	0,92	118.272,29	98.905,95	516.920,20	0,97	118.272,29	0,00
TRANSPORTE	1.275.000,00	3.863.026,32	1.599.098,37	2.446.244,17	4,37	1.416.782,15	328.446,36	859.718,77	1,61	3.003.307,55	1.586.525,40
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.275.000,00	3.863.026,32	1.599.098,37	2.446.244,17	4,37	1.416.782,15	328.446,36	859.718,77	1,61	3.003.307,55	1.586.525,40
DESPORTO E LAZER	1.249.500,00	2.962.758,16	156.929,30	256.375,52	0,46	2.706.382,64	152.847,98	252.294,20	0,47	2.710.463,96	4.081,32
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.249.500,00	2.962.758,16	156.929,30	256.375,52	0,46	2.706.382,64	152.847,98	252.294,20	0,47	2.710.463,96	4.081,32
ENCARGOS ESPECIAIS	1.248.900,00	948.900,00	0,00	0,00	0,00	948.900,00	0,00	0,00	0,00	948.900,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.248.900,00	948.900,00	0,00	0,00	0,00	948.900,00	0,00	0,00	0,00	948.900,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.492.400,00	1.492.400,00	0,00	0,00	0,00	1.492.400,00	0,00	0,00	0,00	1.492.400,00	0,00
RESERVA DO RPPS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	892.400,00	892.400,00	0,00	0,00	0,00	892.400,00	0,00	0,00	0,00	892.400,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.235.584,21	5.142.512,93	926.954,25	4.038.270,31	7,22	1.104.242,62	926.954,25	4.038.270,31	7,56	1.104.242,62	0,00
TOTAL III = (I + II)	72.312.300,00	85.984.805,99	13.244.238,49	55.944.689,64	100,00	30.040.116,35	12.142.812,58	53.404.086,67	100,00	32.580.719,32	2.540.602,97

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:791D8658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00

Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.328.793,30	11.265.481,42	14.147.914,86	17.886.528,72
Disponibilidade de Caixa	6.328.793,30	11.265.481,42	14.147.914,86	17.886.528,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.555.911,34	12.157.273,69	14.924.584,66	19.132.933,39
(-) Restos a pagar processados	227.118,04	891.792,27	776.669,80	1.246.404,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(6.328.793,30)	(11.265.481,42)	(14.147.914,86)	(17.886.528,72)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.809.353,11	55.545.105,57	58.108.007,32	62.073.000,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	195.000,00	121.875,00	800.000,00	800.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	52.614.353,11	55.423.230,57	57.308.007,32	61.273.000,66
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(12,03)	(20,33)	(24,69)	(29,19)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	63.137.223,73	66.507.876,68	68.769.608,78	73.527.600,79
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	56.823.501,36	59.857.089,02	61.892.647,91	66.174.840,71

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	12.515,78	38.416,76	53.955,78	71.602,51
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	983.337,23	709.999,41	103.127,00	2.642.986,27

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C09A6D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**52.809.353,11**	**55.545.105,57**	**58.108.007,32**	**62.073.000,66**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**195.000,00**	**121.875,00**	**800.000,00**	**800.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**52.614.353,11**	**55.423.230,57**	**57.308.007,32**	**61.273.000,66**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**11.618.057,68**	**12.219.923,23**	**12.783.761,61**	**13.656.060,15**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**10.456.251,92**	**10.997.930,90**	**11.505.385,45**	**12.290.454,13**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F969D427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.946.000,00	6.446.000,00	4.898.031,32	75,99
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.837.000,00	1.837.000,00	1.241.623,38	67,59
1.1.1 - IPTU	1.725.000,00	1.725.000,00	1.076.524,65	62,41
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	112.000,00	112.000,00	165.098,73	147,41
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	471.900,00	471.900,00	476.608,28	101,00
1.2.1 - ITBI	471.900,00	471.900,00	476.608,28	101,00
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.291.300,00	2.591.300,00	1.876.384,24	72,41
1.3.1 - ISS	2.267.700,00	2.567.700,00	1.850.919,22	72,08
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	23.600,00	23.600,00	25.465,02	107,90
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.345.800,00	1.545.800,00	1.303.415,42	84,32
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	46.869.635,10	47.761.635,10	41.234.881,22	86,33
2.1 - Cota-parte FPM	31.286.535,10	32.178.535,10	25.675.284,55	79,79
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	29.301.643,95	30.163.643,95	23.717.424,82	78,63
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.984.891,15	2.014.891,15	1.957.859,73	97,17
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	12.477.600,00	12.477.600,00	13.264.257,70	106,30
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	94.600,00	94.600,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	236.500,00	236.500,00	198.488,80	83,93
2.5 - Cota-parte ITR	40.200,00	40.200,00	264.319,28	657,51
2.6 - Cota-parte IPVA	2.734.200,00	2.734.200,00	1.832.530,89	67,02
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	52.815.635,10	54.207.635,10	46.132.912,54	85,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	100.868,50	101.624,79	12.541,77	12,34
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.700.300,00	2.700.550,62	2.089.508,71	77,37
5.1 - Transferências do salário-educação	1.182.259,30	1.182.259,30	675.377,14	57,13
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.484.618,60	1.484.618,60	1.378.670,53	92,86
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	33.422,10	33.672,72	35.461,04	105,31
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.801.168,50	2.802.175,41	2.102.050,48	75,01

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.188.350,00	7.188.350,00	7.855.403,89	109,28
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.071.800,00	4.071.800,00	4.743.484,68	116,50
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.495.500,00	2.495.500,00	2.652.851,31	106,31
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	18.900,00	18.900,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	47.300,00	47.300,00	39.697,79	83,93
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	8.050,00	8.050,00	52.863,71	656,69
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	546.800,00	546.800,00	366.506,40	67,03
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	9.814.521,05	11.071.521,05	10.141.548,36	91,60
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	9.767.700,00	11.024.700,00	10.118.395,91	91,78
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	46.821,05	46.821,05	23.152,45	49,45
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.579.350,00	3.836.350,00	2.262.992,02	58,99

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.843.585,70	7.992.585,70	7.722.808,35	96,62	7.722.808,35	96,62	0,00
13.1 - Com educação infantil	2.289.000,00	3.342.000,00	3.172.384,87	94,92	3.172.384,87	94,92	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.554.585,70	4.650.585,70	4.550.423,48	97,85	4.550.423,48	97,85	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.970.935,35	3.222.255,03	2.233.665,45	69,32	2.233.665,45	69,32	0,00
14.1 - Com educação infantil	65.500,00	98.800,00	32.556,18	32,95	32.556,18	32,95	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.905.435,35	3.123.455,03	2.201.109,27	70,47	2.201.109,27	70,47	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	9.814.521,05	11.214.840,73	9.956.473,80	88,78	9.956.473,80	88,78	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	110.019,68
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	110.019,68
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	110.019,68
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.846.454,12
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13- (16.1 + 17.1)) /(11) x 100) %	76,15
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	20,94
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,91
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	110.019,68
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	110.019,68

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.331.049,64	5.854.004,00	4.250.973,60	72,62	4.146.904,53	70,84	104.069,07
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.354.500,00	3.440.800,00	3.204.941,05	93,15	3.204.941,05	93,15	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.976.549,64	2.413.204,00	1.046.032,55	43,35	941.963,48	39,03	104.069,07
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.786.794,91	13.411.625,50	10.695.764,13	79,75	10.622.030,93	79,20	73.733,20
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	7.460.021,05	7.774.040,73	6.751.532,75	86,85	6.751.532,75	86,85	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	5.326.773,86	5.637.584,77	4.104.707,03	72,81	4.013.404,95	71,19	91.302,08
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(160.475,65)	0,00	(142.906,77)	0,00	(17.568,88)
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	127.500,00	127.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	17.245.344,55	19.393.129,50	14.946.737,73	77,07	14.768.935,46	76,16	177.802,27

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB =(12)	2.262.992,02
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	110.019,68
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	10.999,14
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	2.384.010,84
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	12.562.726,89
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	27,23

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR
			Até bimestre (e)	%	Até bimestre (g)	%	

				(f)=(e/d) x100		(h)=(g/d) x100	NÃO PROCESSADOS (i)
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.193.400,00	1.453.592,02	321.867,63	22,14	321.867,63	22,14	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	1.506.900,00	1.954.706,92	774.594,66	39,63	774.594,66	39,63	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	2.700.300,00	3.408.298,94	1.096.462,29	32,17	1.096.462,29	32,17	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	19.945.644,55	22.801.428,44	16.043.200,02	70,36	15.865.397,75	69,58	177.802,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	652.173,30	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	110.019,68	261.412,02
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	10.118.395,91	675.377,14
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.648.052,26	321.326,33
47.1 - Orçamento do Exercício	9.648.052,26	320.106,33
47.2 - Restos a Pagar	0,00	1.220,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	23.152,45	12.202,15
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	603.515,78	627.664,98
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	603.515,78	627.664,98

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4F1CA1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	698.800,00	0,00	698.800,00
DESPESAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL		11.167.153,07	4.044.587,15	7.122.565,92
Investimentos		10.553.553,07	4.044.587,15	6.508.965,92
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		613.600,00	0,00	613.600,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte		0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras		0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		11.167.153,07	4.044.587,15	7.122.565,92
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)		10.468.353,07	4.044.587,15	6.423.765,92

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:DB7D675E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	78.903.526,53	67.093.641,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.830.229,65	5.896.295,55
IPTU	1.837.000,00	1.241.623,38
ISS	2.591.300,00	1.876.384,24
ITBI	471.900,00	476.608,28
IRRF	1.545.800,00	1.303.415,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.384.229,65	998.264,23
Contribuições	2.132.229,65	2.779.340,96
Receita patrimonial	1.398.957,72	3.218.549,00
Aplicações Financeiras (II)	1.116.857,72	3.210.285,28
Outras Receitas Patrimoniais	282.100,00	8.263,72
Transferências correntes	67.197.779,86	54.973.081,33
Cota-Parte do FPM	28.106.735,10	20.931.799,87
Cota-Parte do ICMS	9.982.100,00	10.611.406,39
Cota-Parte do IPVA	2.187.400,00	1.466.024,49
Cota-Parte do ITR	32.150,00	211.455,57
Transferências da LC 87/1996	75.700,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00

Transferências do FUNDEB	11.024.700,00	10.118.395,91
Outras transferências correntes	15.788.994,76	11.633.999,10
Demais receitas correntes	344.329,65	226.374,71
Outras Receitas Financeiras (III)	2.429,65	16.336,30
Receitas Correntes Restantes	341.900,00	210.038,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	77.784.239,16	63.867.019,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	836.427,45	366.096,57
Operações de Crédito (VI)	698.800,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	46.900,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	46.900,00	0,00
Transferências de Capital	36.527,45	366.096,57
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	36.527,45	366.096,57
Outras Receitas de Capital	54.200,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	54.200,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	137.627,45	366.096,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	77.921.866,61	64.233.116,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	68.195.739,99	47.861.832,18	47.066.015,05	46.642.245,80	0,00	159.974,93	159.974,93
Pessoal e encargos sociais	35.156.907,42	28.455.433,39	28.455.433,39	28.291.351,58	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	348.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	32.690.532,57	19.406.398,79	18.610.581,66	18.350.894,22	0,00	159.974,93	159.974,93
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	32.690.532,57	19.406.398,79	18.610.581,66	18.350.894,22	0,00	159.974,93	159.974,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	67.847.439,99	47.861.832,18	47.066.015,05	46.642.245,80	0,00	159.974,93	159.974,93
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.154.153,07	4.044.587,15	2.299.801,31	2.087.417,14	204.447,12	684.403,85	684.403,85
Investimentos	10.553.553,07	4.044.587,15	2.299.801,31	2.087.417,14	204.447,12	684.403,85	684.403,85
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	600.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.553.553,07	4.044.587,15	2.299.801,31	2.087.417,14	204.447,12	684.403,85	684.403,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.492.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	79.893.393,06	51.906.419,33	49.365.816,36	48.729.662,94	204.447,12	844.378,78	844.378,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							14.454.627,70

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	3.278.516,17	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	17.733.143,87	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	136.240,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até Dezembro / 2021 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	6.328.793,30	17.886.528,72
Disponibilidade de Caixa	6.328.793,30	17.886.528,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.555.911,34	19.132.933,39
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	227.118,04	1.246.404,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(6.328.793,30)	(17.886.528,72)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	11.557.735,42	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(1.019.286,63)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	12.577.022,05	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	9.298.505,88	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.351.552,01	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.351.552,01	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	600.000,00	

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7C00C34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
Previsão Inicial da Receita	68.012.300,00			
Previsão Atualizada da Receita	77.333.253,98			
Receitas Realizadas	62.425.280,16			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores	4.351.552,01			
Dotação Inicial	68.012.300,00			
Créditos Adicionais	13.672.505,99			
Dotação Atualizada	81.684.805,99			
Despesas Empenhadas	52.639.151,56			
Despesas Liquidadas	50.110.948,15			
Despesas Pagas	48.864.543,48			
Superávit Orçamentário	9.786.128,60			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	52.639.151,56			
Despesas Liquidadas	50.110.948,15			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	62.059.183,59			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	61.259.183,59			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	61.259.183,59			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**		**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	136.240,00		16.011.736,83	11.753,00 %
Resultado Primário	0,00		15.511.030,24	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	227.118,04	22.670,92	204.447,12	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	962.099,13	36.575,15	823.140,68	102.383,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.189.217,17	59.246,07	1.027.587,80	102.383,30
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**		**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	12.562.726,89		25% / 18%	27,23 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	7.722.808,35		60%	76,15 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	0,00		698.800,00	
Despesa de Capital Líquida	4.044.587,15		7.092.565,92	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		46.900,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		46.900,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**		**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.515.442,34		15%	24,52 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			

Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A421FD60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D´OESTE – PARANÁ - GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FMDCA – 6º BIMESTRE DE 2021 - ARTIGO 18 DA INSTRUCAO 36/2009 - (TCE)

Unidade Gestora…: 9999 Consolidado

Função ...: 8 Assistência Social

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	41.767,77	20.591,20	62.358,97
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.926,28	8.331,33	35.257,61
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	26.926,28	8.331,33	35.257,61
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	26.926,28	8.331,33	35.257,61
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.841,49	12.259,87	27.101,36
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	14.841,49	12.259,87	27.101,36
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.009,35	7.086,56	9.095,91
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	12.832,14	5.173,31	18.005,45
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.550,00	0,00	2.550,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.550,00	0,00	2.550,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.550,00	0,00	2.550,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.550,00	0,00	2.550,00
	Total	44.317,77	20.591,20	64.908,97
	Total Geral	44.317,77	20.591,20	64.908,97
FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 20/Jan/2022, 14h e 11m.				

ADÃO ARISTEU CENIZ

Prefeito Municipal

José Reginaldo Pepece

CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA

Diretor Depto Fazenda

RODRIGO DA SILVA

Diretor de Departamento de Assistência Social

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:F218930E

FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D´OESTE-PR - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BIMESTRAL - 6º BIMESTRE DE 2021 - ARTIGO 165 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

	Bimestre Anterior	Bimestre	Total
RECEITAS			
Receitas Correntes	16.677.464,93	4.773.624,87	21.451.089,80
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	931.958,91	214.485,82	1.146.444,73
Contribuicoes	960,55	115,30	1.075,85
Receita Patrimonial	92.722,56	77.918,45	170.641,01
Transferencias Correntes	15.624.620,98	4.438.063,21	20.062.684,19
Outras Receitas Correntes	27.201,93	43.042,09	70.244,02
Receitas de Capital	1.035.689,18	482.469,27	1.518.158,45
Operacoes de Credito	251.802,45	0,00	251.802,45
Transferencias de Capital	783.886,73	482.469,27	1.266.356,00
TOTAL DAS RECEITAS	17.713.154,11	5.256.094,14	22.969.248,25
DESPESAS Empenhadas			
DESPESA POR FUNCOES			
04 Administracao	4.303.469,83	1.400.834,00	5.704.303,83
08 Assistencia Social	-2.088.219,18	-1.144.202,94	-3.232.422,12
10 Saude	3.505.887,52	1.107.374,01	4.613.261,53
12 Educacao	2.556.058,61	1.386.584,05	3.942.642,66
13 Cultura	137.001,92	27.752,71	164.754,63
15 Urbanismo	699.211,28	56.171,07	755.382,35
16 Habitacao	653.132,28	17.349,21	670.481,49
20 Agricultura	312.379,76	33.496,59	345.876,35
26 Transporte	291.314,06	112.951,00	404.265,06
27 Desporto e Lazer	95.213,51	36.435,75	131.649,26
Subtotal	10.465.449,59	3.034.745,45	13.500.195,04
DESPESA POR FUNCOES (MANUTENCAO DO ENSINO)			
08.243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente	136,56	0,00	136,56
12.361 Ensino Fundamental	1.416.865,22	831.156,68	2.248.021,90
12.365 Educacao Infantil	70.949,75	83.877,66	154.827,41
12.367 Educacao Especial	42.300,00	9.400,00	51.700,00
Subtotal	1.530.251,53	924.434,34	2.454.685,87
DESPESA POR FUNCOES (MANUTENCAO DO ENSINO-100%)			
Subtotal	0,00	0,00	0,00
DESPESA POR FUNCOES (MANUTENCAO DO FUNDEB)			
12.361 Ensino Fundamental	1.025.943,64	457.937,03	1.483.880,67
12.365 Educacao Infantil	0,00	4.212,68	4.212,68
Subtotal	1.025.943,64	462.149,71	1.488.093,35
TOTAL DAS DESPESAS	13.021.644,76	4.421.329,50	17.442.974,26
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL			

RESUMO

Periodo	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Pagar
1. Bimestre	3.676.192,74	2.135.627,22	1.958.564,90	1.925.125,07	210.502,15
2. Bimestre	3.266.329,98	2.415.673,44	2.238.106,53	2.238.549,28	177.124,16
3. Bimestre	3.181.254,52	2.400.633,99	2.387.931,91	2.389.663,33	10.970,66
4. Bimestre	3.724.461,04	3.496.320,82	3.000.181,85	2.977.337,26	518.983,56
5. Bimestre	3.864.915,83	2.573.389,29	2.754.222,95	2.759.551,15	-186.161,86
6. Bimestre	5.256.094,14	4.421.329,50	4.432.648,08	4.438.859,19	-17.529,69
Total	22.969.248,25	17.442.974,26	16.771.656,22	16.729.085,28	713.888,98

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 20/Jan/2022, 13h e 26m.

ADÃO ARISTEU CENIZ

Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE

CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA

Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:04760590

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D´OESTE – PARANÁ - ANEXO 2, DA LEI 4.320/64 – DEZEMBRO 2021

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			3.283.055,14
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de			
	Melhoria		139.636,04	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		108.833,07	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de			
	Qualquer Natureza	89.719,90		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	89.719,90		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	89.719,90		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	89.719,90		
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Multas e	0,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF			
	Municipios	19.113,17		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio para			
	Estados/DF/Municipios	7.697,67		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana	636,24		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	0,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	0,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	IPTU - Divida Ativa	622,01		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros	14,23		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Imposto Transmissao “Inter Vivos” de Bens			
	Imoveis	7.061,43		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	7.061,43		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	0,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00	ITBI - Divida Ativa	0,00		
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao, circulacao			
	Mercadorias e Servicos	11.415,50		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer			
	Natureza	11.415,50		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	ISSQN - Principal	11.269,98		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	145,52		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	ISSQN - Divida Ativa	0,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		5.775,38	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	2.404,60		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e	2.404,60		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e	2.404,60		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Inspecao, Controle e Fisca. -			
	Principal	2.404,60		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas Inspecao, Controle e Fisca. -			
	Multas e Juros	0,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Taxas Inspecao, Controle e Fisca. -			
	Divida Ativa	0,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00	Taxas Inspecao, Controle e Fisca. - D.A.			
	Multas e Juros	0,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental	0,00		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental	0,00		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fisca. Ambiental -			
	Principal	0,00		
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fisca. Ambiental -			
	Multas e Juros	0,00		
1.1.2.1.04.1.3.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fisca. Ambiental -			
	Divida Ativa	0,00		
1.1.2.1.04.1.4.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fisca. Ambiental -			
	D.A. - Multas e Juros	0,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	3.370,78		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	3.370,78		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	3.370,78		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos -			
	Principal	2.915,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos - Multas			
	e Juros	0,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos - Divida			
	Ativa	452,25		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos - D.A -			
	Multas e Juros	3,53		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria		25.027,59	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria - Especifica E/M	25.027,59		
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria Expansao Rede Iluminacao			
	na Cidade	25.027,59		
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria Expansao Rede Iluminacao			
	na Cidade	25.027,59		
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Iluminacao na Cidade - Principal	25.027,59		

1.1.3.8.02.1.2.00.00.00.00.00	Contri. Iluminacao na Cidade - Multas e			
	Juros	0,00		
1.1.3.8.02.1.3.00.00.00.00.00	Contri. Iluminacao na Cidade - Divida			
	Ativa	0,00		
1.1.3.8.02.1.4.00.00.00.00.00	Contri. Iluminacao na Cidade - Divida			
	Ativa - Multas e Juros	0,00		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentacao e			
	Obras Complementares	0,00		
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentacao e			
	Obras Complementares	0,00		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentacao/Obras - Principal	0,00		
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentacao/Obras - Multas e			
	Juros	0,00		
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentacao/Obras - Divida Ativa	0,00		
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentacao/Obras - Divida Ativa			
	Multas e Juros	0,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes		82,89	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de			
	Iluminacao Publica		82,89	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de			
	Iluminacao Publica	82,89		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Servico Ilumi. Publica -			
	Principal	0,00		
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Servico Ilumi. Publica -			
	Multas e Juros	0,00		
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Servico Ilumi. Publica -			
	Divida Ativa	80,59		
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Servico Ilumi. Publica -			
	D.A. - Multas/Juros	2,30		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		46.335,43	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do			
	Estado		0,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Alugueis, Arrenda., Foros, Laudemios,			
	Tarifas de Ocupacao	0,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos	0,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Principal	0,00		
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Multas e Juros	0,00		
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Divida Ativa	0,00		
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Divida Ativa -			
	Multas e Juros	0,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliarios		46.335,43	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	46.335,43		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	46.335,43		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios -			
	Principal	46.335,43		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		0,00	
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria	0,00		
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria - Principal	0,00		
1.4.0.0.00.1.2.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria - Multas e Juros	0,00		
1.4.0.0.00.1.3.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria - Divida Ativa	0,00		
1.4.0.0.00.1.4.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria - Divida Ativa -			
	Multas e Juros	0,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Servicos		0,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais			
	Gerais		0,00	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscricao em Concursos e Processos			
	Seletivos	0,00		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00	Inscricao em Concursos e Processos			
	Seletivos	0,00		
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	Inscricao em Concursos e Pro. Seletivos -			
	Principal	0,00		
1.6.1.0.02.1.2.00.00.00.00.00	Inscricao em Concursos e Pro. Seletivos -			
	Multas e Juros	0,00		
1.6.1.0.02.1.3.00.00.00.00.00	Inscricao em Concursos e Pro. Seletivos -			
	Divida Ativa	0,00		
1.6.1.0.02.1.4.00.00.00.00.00	Inscricao em Concursos e Pro. Seletivos -			
	D.A.- Multas/Juros	0,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos e Atividades Referentes a			
	Navegacao e ao Transporte		0,00	
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Servicos de Transporte	0,00		
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00.00.00	Servicos de Transporte	0,00		
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00.00.00	Servicos de Transporte - Principal	0,00		
1.6.2.0.02.1.2.00.00.00.00.00	Servicos de Transporte - Multas e Juros	0,00		
1.6.2.0.02.1.3.00.00.00.00.00	Servicos de Transporte - Divida Ativa	0,00		
1.6.2.0.02.1.4.00.00.00.00.00	Servicos de Transporte - Divida Ativa -			
	Multas e Juros	0,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes		3.057.320,54	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas			
	Entidades		1.924.734,04	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especifica E/M	1.924.734,04		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao	1.740.683,19		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1.197.012,36		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -			
	Principal	1.197.012,36		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no			
	mes de dezembro	519.781,84		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota no mes de			
	dezembro - Principal	519.781,84		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no			

	mes de julho	0,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota no mes de			
	julho - Principal	0,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade			
	Territorial Rural	23.888,99		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	23.888,99		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Compen. Finan. Exploracao de			
	Recursos Naturais	25.952,83		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Compen. Produ.			
	Petroleo Lei no 7.990/89	209,60		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Petroleo Lei no			
	7.990/89 - Principal	209,60		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo			
	FEP	25.743,23		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo			
	FEP - Principal	25.743,23		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS Custeio			
	das ASPS	126.948,29		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS -			
	Atencao Basica	126.948,29		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS -			
	Atencao Basica- Principal	126.948,29		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. SUS Bloco Investi. Rede Servicos			
	Publicos Saude	7.618,24		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos SUS destinados			
	a Atencao Basica	7.618,24		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos SUS a Atencao			
	Basica -Principal	7.618,24		
1.7.1.8.04.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transf. de Rec. do SUS nao			
	detalhadas anteriormente	0,00		
1.7.1.8.04.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transf. de Rec SUS nao detalhadas			
	ant - Principal	0,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Fundo Nacional Desenvolvimento			
	da Educacao - FNDE	13.861,76		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao	8.396,72		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao -			
	Principal	8.396,72		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes			
	ao PDDE	0,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PDDE -			
	Principal	0,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes			
	ao PNAE	2.952,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE -			
	Principal	2.952,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes			
	ao PNATE	2.513,04		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE -			
	Principal	2.513,04		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Diretas do FNDE	0,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Diretas do FNDE -			
	Principal	0,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneracao -			
	L.C. No 87/96	0,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneracao -			
	L.C. No 87/96	0,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneracao - L.C.			
	No 87/96 - Principal	0,00		
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. de Recursos de Complementacao da			
	Uniao ao FUNDEB	814,33		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. de Recursos de Complementacao da			
	Uniao ao FUNDEB	814,33		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Recur. Complementacao da Uniao			
	ao FUNDEB- Principal	814,33		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	8.855,40		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	8.855,40		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao -	8.855,40		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados e do DF e de			
	suas Entidades		991.473,32	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados - Especifica			
	E/M	991.473,32		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados	645.192,59		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	629.257,19		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	629.257,19		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	7.126,26		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.126,26		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios	8.809,14		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios -	8.809,14		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao			
	Dominio Economico	0,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contri. Inter. Dominio			
	Economico - Principal	0,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transferencia da Cota-parte da			
	Compensacao Financeira (25%)	0,00		
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Compensacao de Recursos			
	Minerais - CFEM	0,00		
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Compen. de Recursos Minerais -			
	CFEM - Principal	0,00		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royal. Compen. Produ. Petroleo			

	Lei 7.990/89	0,00		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royal.Producao Petroleo Lei			
	7.990/89 - Principal	0,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saude -			
	Fundo a Fundo	4.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saude -			
	Fundo a Fundo	4.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Estado para Saude - Fundo a			
	Fundo - Principal	4.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	342.280,73		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	342.280,73		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados -			
	Principal	342.280,73		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes			
	Publicas		141.113,18	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. de Outras Instituicoes Publicas			
	Especifica e/M	141.113,18		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do - FUNDEB	141.113,18		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	141.113,18		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB -			
	Principal	141.113,18		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		39.680,24	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e			
	Ressarcimentos		36.984,83	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes	3.921,30		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes por Danos Causados ao			
	Patrimonio Publico	3.921,30		
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes por Danos Causados ao			
	Patrimonio Publico	3.921,30		
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Indeni. Danos Causados Patri. Publico -			
	Principal	3.921,30		
1.9.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Indeni. Danos Causados Patri. Publico -			
	Multas e Juros	0,00		
1.9.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Indeni. Danos Causados Patri. Publico -			
	Divida Ativa	0,00		
1.9.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00	Indeni. Danos Causados Patri. Publico -			
	D.A. - Multas/Juros	0,00		
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacao por Sinistro	0,00		
1.9.2.1.03.1.0.00.00.00.00.00	Indenizacao por Sinistro	0,00		
1.9.2.1.03.1.1.00.00.00.00.00	Indenizacao por Sinistro - Principal	0,00		
1.9.2.1.03.1.2.00.00.00.00.00	Indenizacao por Sinistro - Multas e Juros	0,00		
1.9.2.1.03.1.3.00.00.00.00.00	Indenizacao por Sinistro - Divida Ativa	0,00		
1.9.2.1.03.1.4.00.00.00.00.00	Indenizacao por Sinistro - Divida Ativa -			
	Multas e Juros	0,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituicoes	33.063,53		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Restituicao de Convenios	0,00		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Restituicao de Convenios - Primarias	0,00		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Restituicao de Convenios - Primarias -			
	Principal	0,00		
1.9.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	Restituicao de Convenios - Primarias -			
	Multas e Juros	0,00		
1.9.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	Restituicao de Convenios - Primarias -			
	Divida Ativa	0,00		
1.9.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	Restituicao de Convenios - Primarias -			
	D.A. - Multas e Juros	0,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituicoes	33.063,53		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Restituicoes	33.063,53		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Restituicoes - PRINCIPAL	33.063,53		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.695,41	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	2.695,41		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primarias	2.695,41		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primarias - Principal	2.695,41		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			-67.530,73
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito		0,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito - Mercado Interno		0,00	
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito - Mercado Interno -			
	ES/DF/MUN	0,00		
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito Internas de			
	Estados/DF/Municipios	0,00		
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Operacoes Credito Internas Modernizacao			
	Admi. Publica	0,00		
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Operacoes Credito Internas Moder. Admi.			
	Publica - Principal	0,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens		0,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		0,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	0,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	0,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes -			
	Principal	0,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis		0,00	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis - Principal	0,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Capital		-67.530,73	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas			
	Entidades		238.750,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas de			
	Estados, DF e Muni.	238.750,00		
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	238.750,00		

2.4.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	238.750,00		
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao -	238.750,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Trans. Estados e do Distrito Federal e de			
	suas Entidades		-306.280,73	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Trans. dos Estados, Distrito Federal, e			
	de suas Entidades	-306.280,73		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Convenios dos Estados e do DF e			
	de suas Entidades	-306.280,73		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos			
	Estados	-306.280,73		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos			
	Estados - Principal	-306.280,73		
	Total Geral			3.215.524,41
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	373.218,75		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes	373.218,75		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	244.180,23		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especifica E/M	244.180,23		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao	244.180,23		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	239.402,44		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	239.402,44		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	4.777,79		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	4.777,79		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados e do DF e de suas Ent	129.038,52		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados - Especifica E/M	129.038,52		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados	129.038,52		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	125.851,41		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	125.851,41		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.425,28		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.425,28		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios	1.761,83		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	1.761,83		
	Total de Deducoes.....	373.218,75		
	Total de Receita Liquida..	2.842.305,66		
	R e s u m o			
	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	139.636,04		
	Contribuicoes	82,89		
	Receita Patrimonial	46.335,43		
	Transferencias Correntes	3.057.320,54		
	Outras Receita Correntes	39.680,24		
	Total Receitas Correntes	3.283.055,14		
	Transferencias de Capital	-67.530,73		
	Total Receitas de Capital	-67.530,73		
	Total Geral	3.215.524,41		
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	373.218,75		
	Total das Deducoes	373.218,75		
	Total da Receita Liquida	2.842.305,66		
FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 20/Jan/2022, 16h e 17m.				

ADÃO ARISTEU CENIZ

Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE

CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA

Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:5D9296E8

FAZENDA

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 6º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.019.228,10	867.699,09			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.081.279,48	66.616,93			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	53.000,00	72.263,50			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	141.717,60	138.382,83			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	743.231,02	590.435,83			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.282.834,24	20.539.109,21			
2.1- Cota-Parte FPM	12.597.120,00	12.837.642,28			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.589.350,40	11.858.712,43			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.007.769,60	978.929,85			
2.2- Cota-Parte ICMS	6.928.416,00	6.678.645,37			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	163.762,56	99.959,11			
2.4- Cota-Parte ITR	1.026.665,28	372.110,27			
2.5- Cota-Parte IPVA	566.870,40	550.752,18			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**23.302.062,34**	**21.406.808,30**			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**4.055.012,93**	**3.912.035,87**			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.770.502,66**	**1.439.666,20**			
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.677.936,38	1.316.839,78			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.677.936,38	1.313.850,45			
6.1.1- Principal	1.646.443,58	1.309.310,21			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	31.492,80	4.540,24			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	2.989,33			
6.2.1- Principal	-	2.989,33			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-			
6.3.1- Principal	-	-			
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[I]	(2.408.569,35)	(2.602.725,66)			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**1.316.839,78**				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.539.053,13	1.302.989,82	1.302.989,82	1.302.989,82	-
10.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	1.539.053,13	1.302.989,82	1.302.989,82	1.302.989,82	-
11- OUTRAS DESPESAS	15.301,06	10.690,85	8.407,91	8.407,91	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-

11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	15.301,06	10.690,85	8.407,91	8.407,91	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**1.554.354,19**	**1.313.680,67**	**1.311.397,73**	**1.311.397,73**	-
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.302.989,82	1.302.989,82	1.302.989,82	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.315.880,67	1.313.597,73	1.313.597,73	2.282,94	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.212,68	-	-	4.212,68	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**		**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	921.787,85	1.302.989,82		1.302.989,82	98,95
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-		-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-		-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**		**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	131.683,98	(3.253,57)		(3.253,57)	-0,25
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)** / **VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	- / -
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	- / -
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	- / -
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	202.019,68	63.185,19	8.375,74	8.153,29	-
24.1- Creche	67.009,84	31.336,18	8.236,18	8.013,73	-
24.2- Pré-escola	135.009,84	31.849,01	139,56	139,56	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.776.781,80	2.314.836,40	2.243.635,49	2.216.671,74	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.978.801,48**	**2.378.021,59**	**2.252.011,23**	**2.224.825,03**	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					3.693.902,26
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(2.602.725,66)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)					-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]					-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					**6.296.627,92**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	**VALOR EXIGIDO (x)**		**VALOR APLICADO (w)**		**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.351.702,08		6.296.627,92		29,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[5]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	145.890,90	13.639,95	13.639,95	-	132.250,95
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	145.890,90	13.639,95	13.639,95	-	132.250,95
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	456.015,74		181.058,01		
35.1- Salário-Educação	151.165,44		94.252,00		
35.2- PDDE	-		-		
35.3- PNAE	50.388,48		33.035,14		
35.4- PNATE	151.165,44		53.578,23		
35.5- Outras Transferências do FNDE	103.296,38		192,64		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-		-		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-		-		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-		-		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	37.791,36		-		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**493.807,10**		**181.058,01**		

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
41.1- Creche	-	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	429.379,04	76.664,28	75.799,08	74.488,31	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**429.379,04**	**76.664,28**	**75.799,08**	**74.488,31**	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.429.788,48	3.942.642,66	3.809.271,48	3.803.773,96	133.371,18
47.1- Despesas Correntes	5.539.853,64	3.543.304,82	3.449.679,94	3.444.182,42	93.624,88
47.1.1- Pessoal Ativo	3.710.207,95	2.560.876,79	2.556.924,14	2.556.924,14	3.952,65
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	58.822,48	51.700,00	51.700,00	51.700,00	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.770.823,21	930.728,03	841.055,80	835.558,28	89.672,23
47.2- Despesas de Capital	889.934,84	399.337,84	359.591,54	359.591,54	39.746,30
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	889.934,84	399.337,84	359.591,54	359.591,54	39.746,30

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	15.301,06	28.739,46
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.318.063,13	94.252,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.313.597,73	21.389,05
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	19.766,46	101.602,41
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	19.766,46	101.602,41

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Jan/2022, 08h e 36m.

ADÃO ARISTEU CENIZ

Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE

CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA

Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:7446E726

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RREO - CONSOLIDADO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 6º BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.011.669,83	2.011.669,83	867.699,09	43,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.081.279,48	1.081.279,48	66.616,93	6,16
IPTU	482.916,28	482.916,28	33.991,28	7,04
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	598.363,20	598.363,20	32.625,65	5,45
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	53.000,00	53.000,00	72.263,50	136,35
ITBI	50.000,00	50.000,00	72.263,50	144,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	141.717,60	141.717,60	138.382,83	97,65
ISS	100.776,96	100.776,96	130.493,78	129,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.940,64	40.940,64	7.889,05	19,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	735.672,75	735.672,75	590.435,83	80,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.331.751,68	20.331.751,68	19.560.179,36	96,21
Cota-Parte FPM	11.589.350,40	11.589.350,40	11.858.712,43	102,32
Cota-Parte ITR	1.026.665,28	1.026.665,28	372.110,27	36,24
Cota-Parte IPVA	566.870,40	566.870,40	550.752,18	97,16
Cota-Parte ICMS	6.928.416,00	6.928.416,00	6.678.645,37	96,39
Cota-Parte IPI-Exportação	163.762,56	163.762,56	99.959,11	61,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	56.687,04	56.687,04	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	56.687,04	56.687,04	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.343.421,51	22.343.421,51	20.427.878,45	91,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.750.832,67	5.463.761,89	4.185.245,26	76,60	4.135.730,33	75,69	4.128.213,55	75,56	49.514,93
Despesas Correntes	3.579.858,91	5.332.788,13	4.161.413,45	78,03	4.117.832,82	77,22	4.110.316,04	77,08	43.580,63
Despesas de Capital	170.973,76	130.973,76	23.831,81	18,20	17.897,51	13,66	17.897,51	13,66	5.934,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	-	-	-	-	-	-	-	-	-

AMBULATORIAL (V)									
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	162.977,62	162.977,62	4.998,36	3,07	4.998,36	3,07	4.998,36	3,07	-
Despesas Correntes	151.577,23	151.577,23	4.998,36	3,30	4.998,36	3,30	4.998,36	3,30	-
Despesas de Capital	11.400,39	11.400,39	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.913.810,29	5.626.739,51	4.190.243,62	74,47	4.140.728,69	73,59	4.133.211,91	73,46	49.514,93

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.190.243,62	4.140.728,69	4.133.211,91
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.190.243,62	4.140.728,69	4.133.211,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.064.181,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.064.181,77
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.126.061,85	-	1.069.030,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,51	-	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2020					-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2021	3.064.181,77	4.190.243,62	1.126.061,85	-		-	-	-	-	1.126.061,85
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	995.276,79	995.276,79	1.219.657,52	122,54
Proveniente da União	826.475,39	826.475,39	1.215.657,52	147,09
Proveniente dos Estados	168.801,40	168.801,40	4.000,00	2,37
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	995.276,79	995.276,79	1.219.657,52	122,54

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	-	848.861,59	423.017,91	49,83	402.833,43	47,46	386.685,47	45,55	20.184,48
Despesas Correntes	-	713.623,68	325.104,92	45,56	311.748,44	43,69	295.600,48	41,42	13.356,48
Despesas de Capital	-	135.237,91	97.912,99	72,40	91.084,99	67,35	91.084,99	67,35	6.828,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-	848.861,59	423.017,91	49,83	402.833,43	47,46	386.685,47	45,55	20.184,48

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.750.832,67	6.312.623,48	4.608.263,17	73,00	4.538.563,76	71,90	4.514.899,02	71,52	69.699,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	162.977,62	162.977,62	4.998,36	3,07	4.998,36	3,07	4.998,36	3,07	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.913.810,29	6.475.601,10	4.613.261,53	71,24	4.543.562,12	70,16	4.519.897,38	69,80	69.699,41
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	818.790,01	1.667.651,60	804.068,09	48,22	761.532,63	45,66	745.309,52	44,69	42.535,46
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.095.020,28	4.807.949,50	3.809.193,44	79,23	3.782.029,49	78,66	3.774.587,86	78,51	27.163,95

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2022, 10h e 34m.

ADÃO ARISTEU CENIZ

Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE

CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA

Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:CC8A1B61

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RGF - CONSOLIDADO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º SEMESTRE DE 2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**							
	(Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	Janeiro/2021	**Fevereiro/2021**	**Março/2021**	**Abril/2021**	**Maio/2021**	**Junho/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Julho/2021	**Agosto/2021**	**Setembro/2021**	**Outubro/2021**	**Novembro/2021**	**Dezembro/2021**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	717.185,79	717.801,73	711.930,91	737.178,85	776.680,32	769.002,96	9.860.226,00	5.610,85
	769.148,32	776.842,73	782.075,73	772.725,52	774.738,04	1.554.915,10		
Pessoal Ativo	681.785,61	682.298,76	685.382,95	699.610,63	739.112,10	731.434,74	9.451.829,13	5.610,85
	731.580,10	739.274,51	744.507,51	742.557,30	744.569,82	1.529.715,10		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	594.279,49	586.983,68	595.613,91	603.251,81	640.179,89	633.847,11	8.185.252,05	-
	633.720,20	637.082,89	643.974,80	641.931,77	642.952,94	1.331.433,56		
Obrigações Patronais	87.506,12	95.315,08	89.769,04	96.358,82	98.932,21	97.587,63	1.266.577,08	5.610,85
	97.859,90	102.191,62	100.532,71	100.625,53	101.616,88	198.281,54		
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	35.400,18	35.502,97	26.547,96	37.568,22	37.568,22	37.568,22	408.396,87	-
	37.568,22	37.568,22	37.568,22	30.168,22	30.168,22	25.200,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	717.185,79	717.801,73	711.930,91	737.178,85	776.680,32	769.002,96	9.860.226,00	5.610,85
	769.148,32	776.842,73	782.075,73	772.725,52	774.738,04	1.554.915,10		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.451.089,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.451.089,80	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	9.865.836,85	45,99
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	12.870.653,88	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.227.121,19	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.583.588,49	54,00
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.		

ADÃO ARISTEU CENIZ

Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE

CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA

Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:A7A39974

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RGF - CONSOLIDADO - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	783.841,31	910.453,09	780.541,79
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	783.841,31	910.453,09	780.541,79
Empréstimos	783.841,31	910.453,09	780.541,79
Internos	783.841,31	910.453,09	780.541,79
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	2.899.608,25	5.362.228,18	7.462.268,75
Disponibilidade de Caixa[1]	2.899.608,25	5.362.228,18	7.462.268,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.899.608,25	5.362.228,18	7.462.268,75
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.115.766,94)	(4.451.775,09)	(6.681.726,96)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.214.185,60	19.264.640,56	21.451.089,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.214.185,60	19.264.640,56	21.451.089,80
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	4,30	4,73	3,64
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(11,62)	(23,11)	(31,15)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	547.608,76	27.729,30	3.232,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo			
não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".			
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram			
incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que			
deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

ADÃO ARISTEU CENIZ

Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE

CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA

Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:EBDC4E09

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RGF - CONSOLIDADO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 2º SEMESTRE DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	18.214.185,60	19.264.640,56	21.451.089,80
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as	-	-	-
emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	18.214.185,60	19.264.640,56	21.451.089,80
DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%			
LIMITE DE ALERTA	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			

ADÃO ARISTEU CENIZ

Prefeito Municipal

José Reginaldo Pepece

CRCPR 033451/O-1

Valdeir Batista da Silva

Diretor Depto Fazenda

Márcio Batista da Silva

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:21C96942

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RGF - CONSOLIDADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	21.451.089,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.451.089,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.451.089,80	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	9.865.836,85	45,99
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	12.870.653,88	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	12.227.121,19	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	11.583.588,49	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(6.681.726,96)	(31,15)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	251.802,45	1,17
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	8.654.583,09

ADÃO ARISTEU CENIZ

Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE

CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA

Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:EEE39096

FAZENDA

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D' OESTE - RREO - CONSOLIDADO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2º SEMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021		
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.045.089,00	2.090.863,71	1.810.121,62	1.741.950,61	1.888.527,73	1.928.058,91	25.363.125,38	28.120.902,25
	2.141.629,17	1.937.174,13	2.238.767,11	2.012.587,25	2.245.301,00	3.283.055,14		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103.869,48	74.632,55	95.732,71	101.221,06	97.010,32	102.642,77	1.146.444,73	2.510.515,75
	116.306,39	86.452,71	72.962,39	81.128,53	74.849,78	139.636,04		
IPTU	25.239,49	417,97	2.860,30	845,37	531,55	11.553,06	66.616,93	1.081.279,48
	20.709,71	2.286,64	319,55	148,47	1.068,58	636,24		
ISS	4.192,77	4.015,05	7.248,46	22.778,54	20.036,99	17.894,51	138.382,83	141.717,60
	17.058,98	13.019,26	6.559,88	7.294,82	6.868,07	11.415,50		
ITBI	1.400,00	1.747,84	2.943,30	20.096,33	19.658,73	954,34	72.263,50	53.000,00
	3.087,09	1.354,41	2.600,00	9.074,94	2.285,09	7.061,43		
IRRF	41.845,03	44.333,67	41.193,02	42.182,67	46.418,65	46.560,71	590.435,83	743.231,02
	46.456,11	48.096,79	47.992,62	47.189,70	48.446,96	89.719,90		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.192,19	24.118,02	41.487,63	15.318,15	10.364,40	25.680,15	278.745,64	491.287,65
	28.994,50	21.695,61	15.490,34	17.420,60	16.181,08	30.802,97		
Contribuições	266,27	4,89	74,22	23,38	-	143,89	1.075,85	17.635,96
	369,86	75,27	2,77	-	32,41	82,89		
Receita Patrimonial	358,69	391,04	1.886,34	3.669,80	6.672,49	9.126,12	170.641,01	522.520,72
	12.438,02	16.591,14	18.559,11	23.029,81	31.583,02	46.335,43		
Rendimentos de Aplicação Financeira	358,69	391,04	1.886,34	3.669,80	6.672,49	9.126,12	170.641,01	511.183,32
	12.438,02	16.591,14	18.559,11	23.029,81	31.583,02	46.335,43		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	11.337,40
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	10.077,69
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	23.304,68
	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	1.940.040,02	2.013.464,43	1.711.036,09	1.635.644,11	1.783.419,32	1.816.124,79	23.974.719,77	24.980.193,27
	2.003.335,98	1.829.644,29	2.143.626,10	1.905.590,16	2.135.473,94	3.057.320,54		
Cota-Parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	12.837.642,28	12.597.120,00
	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20		
Cota-Parte do ICMS	492.877,71	470.985,82	597.290,03	487.320,50	450.379,58	629.405,53	6.678.645,37	6.928.416,00
	506.145,97	580.936,30	602.518,52	520.159,70	711.368,52	629.257,19		
Cota-Parte do IPVA	233.059,12	71.601,17	50.818,15	62.940,59	36.728,73	38.331,84	550.752,18	566.870,40
	22.833,39	8.368,19	7.352,68	4.215,91	7.376,15	7.126,26		

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021		
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
Cota-Parte do ITR	23.568,66	1.771,64	1.623,91	1.051,09	1.284,07	2.008,16	372.110,27	1.026.665,28
	-	257,20	23.079,12	266.596,67	26.980,76	23.888,99		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	56.687,04
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	8.726,92	7.160,90	8.503,05	8.528,15	8.242,93	7.561,38	99.959,11	163.762,56
	8.733,40	7.344,05	8.738,25	8.994,41	8.616,53	8.809,14		
Transferências do FUNDEB	133.754,75	108.948,52	117.301,83	94.777,14	79.857,05	113.015,89	1.313.522,89	1.646.443,58
	92.060,23	98.828,95	114.576,63	108.822,54	109.651,85	141.927,51		
Outras Transferências Correntes	75.180,93	77.807,95	80.767,10	87.469,07	132.993,82	97.016,58	2.122.087,67	1.994.228,41
	104.487,90	119.243,56	590.505,71	108.838,34	118.259,46	529.517,25		
Outras Receitas Correntes	554,54	2.370,80	1.392,26	1.392,26	1.425,60	21,34	70.244,02	56.654,18
	9.178,92	4.410,72	3.616,74	2.838,75	3.361,85	39.680,24		
DEDUÇÕES (II)	346.220,85	365.341,57	302.593,42	290.679,56	314.113,66	321.218,46	3.912.035,58	4.066.351,28
	269.527,95	322.314,31	287.708,72	337.585,81	381.512,52	373.218,75		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	346.220,85	365.341,57	302.593,42	290.679,56	314.113,66	321.218,46	3.912.035,58	4.066.351,28
	269.527,95	322.314,31	287.708,72	337.585,81	381.512,52	373.218,75		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**1.698.868,15**	**1.725.522,14**	**1.507.528,20**	**1.451.271,05**	**1.574.414,07**	**1.606.840,45**	**21.451.089,80**	**24.054.550,97**
	1.872.101,22	**1.614.859,82**	**1.951.058,39**	**1.675.001,44**	**1.863.788,48**	**2.909.836,39**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.698.868,15**	**1.725.522,14**	**1.507.528,20**	**1.451.271,05**	**1.574.414,07**	**1.606.840,45**	**21.451.089,80**	**24.054.550,97**
	1.872.101,22	**1.614.859,82**	**1.951.058,39**	**1.675.001,44**	**1.863.788,48**	**2.909.836,39**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.698.868,15**	**1.725.522,14**	**1.507.528,20**	**1.451.271,05**	**1.574.414,07**	**1.606.840,45**	**21.451.089,80**	**24.054.550,97**
	1.872.101,22	**1.614.859,82**	**1.951.058,39**	**1.675.001,44**	**1.863.788,48**	**2.909.836,39**		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Jan/2022, 11h e 25m.

ADÃO ARISTEU CENIZ

Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE

CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA

Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:3A5B1699

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL -2º SEMESTRE DE 2021

Anexo 06 – (LRF. Art 53, inciso III)

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021
		Receitas Realizadas
		(a)
RECEITAS CORRENTES(I)	24.054.550,97	21.451.089,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.510.515,75	1.146.444,73
IPTU	1.081.279,48	66.616,93
ISS	141.717,60	138.382,83
ITBI	53.000,00	72.263,50
IRRF	743.231,02	590.435,83
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	491.287,65	278.745,64
Contribuições	17.635,96	1.075,85
Receita Patrimonial	522.520,72	170.641,01
Aplicações Financeiras (II)	511.183,32	170.641,01
Outras Receitas Patrimoniais	11.337,40	-
Transferências Correntes	20.913.841,99	20.062.684,19
Cota-Parte do FPM	10.279.249,92	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	5.542.732,80	5.342.916,49
Cota-Parte do IPVA	453.496,32	440.601,49
Cota-Parte do ITR	821.331,28	297.688,32
Transferências da LC 87/1996	45.349,63	-
Transferências da LC 61/1989	131.010,05	79.967,28
Transferências do FUNDEB	1.646.443,58	1.309.310,21
Outras Transferências Correntes	1.994.228,41	2.126.300,35
Demais Receitas Correntes	90.036,55	70.244,02
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	90.036,55	70.244,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	23.543.367,65	21.280.448,79
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.077.930,18	1.518.158,45
Operações de Crédito (VI)	860.000,00	251.802,45
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	217.930,18	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	217.930,18	-
Transferências de Capital	-	1.266.356,00
Convênios	-	550.000,00
Outras Transferências de Capital	-	716.356,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-

Outras Receitas de Capital Primárias	-	-					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	217.930,18	1.266.356,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.761.297,83	22.546.804,79					
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.623.976,28	13.269.844,30	13.058.344,52	13.017.972,05	-	37.805,33	37.805,33
Pessoal e Encargos Sociais	11.717.886,34	8.440.247,57	8.438.589,37	8.438.589,37	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	75.805,24	68.478,54	68.478,54	68.478,54	-	-	-
Outras Despesas Correntes	8.830.284,70	4.761.118,19	4.551.276,61	4.510.904,14	-	37.805,33	37.805,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.548.171,04	13.201.365,76	12.989.865,98	12.949.493,51	-	37.805,33	37.805,33
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.421.530,89	2.167.807,91	1.707.192,30	1.707.192,30	-	502.906,56	502.906,56
Investimentos	6.140.531,41	1.912.705,94	1.452.090,33	1.452.090,33	-	502.906,56	502.906,56
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	280.999,48	255.101,97	255.101,97	255.101,97	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.140.531,41	1.912.705,94	1.452.090,33	1.452.090,33	-	502.906,56	502.906,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.688.702,45	15.114.071,70	14.441.956,31	14.401.583,84	-	540.711,89	540.711,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	7.604.509,06						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	170.641,01						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	68.478,54						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.706.671,53						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-						
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**						
	Em 31/Dez/2020			**Até o 6º Bimestre**			
	(a)			**(b)**			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	783.841,31			780.541,79			
DEDUÇÕES (XXIX)	2.899.608,25			7.462.268,75			
Disponibilidade de Caixa	2.899.608,25			7.462.268,75			
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.899.608,25			7.462.268,75			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-			-			
Demais Haveres Financeiros	-			-			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.115.766,94			-6.681.726,96			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**4.565.960,02**						
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2021**						
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-						
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-						
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-						
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-						
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-						
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-						
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.565.960,02**						
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**4.463.797,55**						
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.674.169,54						
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-						
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.674.169,54						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-						
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Jan/2022, 11h e 41m.							

ADÃO ARISTEU CENIZ

Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE

CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA

Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:D9D023BC

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D´OESTE-PR - RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			REGISTROS EFETUADOS EM 2021							
				No bimestre				Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

ADÃO ARISTEU CENIZ

Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE

CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA

Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:1FF3B23C

FAZENDA

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D`OESTE - PR RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	25.132.481,15			
Previsão Atualizada	25.132.481,15			
Receitas Realizadas	22.969.248,25			
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	2.674.169,54			
DESPESAS				
Dotação Inicial	24.925.447,07			
Dotação Atualizada	28.177.598,53			
Despesas Empenhadas	17.447.724,26			
Despesas Liquidadas	16.771.656,22			
Despesas Pagas	16.729.085,28			
Superávit Orçamentário	5.521.523,99			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre			
Despesas Empenhadas	17.447.724,26			
Despesas Liquidadas	16.771.656,22			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida	21.451.089,80			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.451.089,80			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.451.089,80			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.901.228,35			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.798.243,23			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.798.243,23			
Resultado Previdenciário	102.985,12			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	0,00	7.604.509,06		
Resultado Nominal	0,00	7.706.671,53		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	547.608,76	3.664,87	540.711,89	3.232,00
Poder Executivo	547.608,76	3.664,87	540.711,89	3.232,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	547.608,76	3.664,87	540.711,89	3.232,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.296.627,92	25%	29,41	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.302.989,82	70%	98,95	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	251.802,45		608.197,55	
Despesa de Capital Líquida	2.167.807,91		4.253.722,98	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		154.944,58	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.192.503,62	15%	20,52	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			

ADÃO ARISTEU CENIZ

Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE

CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA

Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:36C2E827

FAZENDA

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2021

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	860.000,00	251.802,45	608.197,55
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	6.421.530,89	2.167.807,91	4.253.722,98
Investimentos	6.140.531,41	1.912.705,94	4.227.825,47
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	280.999,48	255.101,97	25.897,51
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.421.530,89	2.167.807,91	4.253.722,98
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	5.561.530,89	1.916.005,46	3.645.525,43
Notas: [1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

ADÃO ARISTEU CENIZ

Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE

CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA

Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:1454632A

FAZENDA

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2021

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					SALDO
	(a)	(b)					(c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	154.944,58	-					154.944,58
Receita de Alienação de Bens Móveis	154.944,58	-					154.944,58
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-					-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-					-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTODE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020	2021					SALDO ATUAL
	(i)	(j) = (Ib - (IIf + IIg))					(k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-					-

ADÃO ARISTEU CENIZ

Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE

CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA

Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:961BAABE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
RELATÓRIO GESTÃO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		0,00
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	749.641,29	0,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Patrick Agustini Raota
Código Identificador:AE8A4604

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
RELATÓRIO DE GESTÃO - DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Não Pagos De Exercício Anteriores (b)	Liquidados e Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Patrick Agustini Raota
Código Identificador:C91161D6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PSS Nº 01/2021 EDITAL Nº 144 - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673/0001-40, neste ato representado por seu administrador Sr. PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Nº 01/2021, relacionados abaixo, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, sito à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Centro Cívico, no horário das 13h às 17h, até o dia 31/01/2022, munido da respectiva documentação exigida pelo Edital do Teste Seletivo Nº 01/2021 e demais documentos em anexo, a fim de prover o cargo temporário em que tenha sido aprovado.

ODONTÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
44º	LUANA CARLA WONS

O não comparecimento dos candidatos ora convocados na data estabelecida neste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Realeza, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito

ANEXO I

Para a Contratação, o candidato deverá apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação (original e cópia):

a) Carteira de Identidade (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Comprovante de endereço atual;

d) PIS/PASEP e Número da CTPS;

e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

f) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 90(noventa) dias anteriores à contratação;

g) Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);

h) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação; **Será agendado pelo Município.**

i) Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina com data não superior a 90 (noventa) dias da data da contratação;

j) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;

k) Outros Documentos Exigidos pelo Departaemnto de Recursos Humanos:

1. Declaração, sob responsabilidade civil, criminal que não está inserido em grupo de risco para COVID-19.

2. Declaração de não acúmulo ou acúmulo lícito de cargos públicos ou proventos

3. Ficha Cadastral

4. Carteira de Habilitação.

5. Certidão de Nascimento ou Casamento.

6. Certidão de Nascimento dos filhos (até 18 anos).

7. Comprovante de Escolaridade.

8. Comprovante de Registro Certidão de regularidade de inscrição e de exercício da profissão expedido pelo Conselho regional da classe a que pertence e o correspondente comprovante de quitação de anuidade vigente (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);

9. Última Declaração do IR, se possuir. Se não possuir, entregar a Declaração de Bens e Valores, conforme modelo do anexo V ou do anexo VI .

ANEXO II

FICHA CADASTRAL

Nome: _____

Função: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe:_____

Sexo: ____ Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

Raça: _____ Deficiência: ( ) Sim ( ) Não Tipo: _____

Estado Civil: _____ Nome do Cônjuge: _____

Nacionalidade: _____ Tipo Sanguíneo _____

RG.: _____ Órgão Emissor: _____UF: ____ Data Emissão: _____

Título de Eleitor: _____ Zona Eleitoral: _____ Seção: _____

Número CTPS: _____ Série: _____ UF: ____ Data de Exp: _____

PIS/PASEP: _____ CPF: _____

Endereço: _____

E-Mail: _____

Telefone Residencial: ( ) _____ Celular: ( ) _____

Escolaridade: _____

Dependentes de Imposto de Renda

Nome: _____

Data Nascimento: _____ CPF: _____

Nome: _____

Data Nascimento: _____ CPF: _____

Nome: _____

Data Nascimento: _____ CPF: _____

Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pelo Município de Realeza, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas editalícias.

DATA: _____ /_____ /_____

_____

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO OU ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS OU PROVENTOS

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº_____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores do Município de Realeza, na função de _____.

DECLARO, para efeitos de admissão, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, alterado conforme Emenda Constitucional n° 34, de 13 de dezembro de 2001, e a Seção IV do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Realeza, que:

1. Recebo proventos de aposentadorias como servidor público municipal, estadual ou federal, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal: ( ) Sim ( ) Não

Se a resposta for SIM: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____ _____, recebendo proventos equivalentes a (R$_____

2. Foi demitido(a) do Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal. ( ) Sim ( ) Não

3. Possuo outro cargo, emprego ou função pública: ( ) Sim ( ) Não. **Se a resposta for SIM**: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____, onde exerço minhas funções no horário compreendido entre _____, com jornada semanal de _____ horas, recebendo proventos equivalentes a R$_____ .

DECLARO ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos, em conformidade ao disposto no artigo 37, da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o artigo 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

_____

(assinatura)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE CIVIL, CRIMINAL QUE NÃO ESTÁ INSERIDO EM GRUPO DE RISCO PARA COVID-19.

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº_____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores do Município de Realeza, na função de _____.

DECLARO, para efeitos de admissão, que não faço parte de grupo de risco do novo coranavírus (COVID-19).

DECLARO, ainda, que estou ciente que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da Lei.

_____, _____ de _____ de 2021.

_____

(assinatura)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____,e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____

_____ Valor: R$ _____

2. _____

_____ Valor: R$ _____

3. _____

_____ Valor: R$ _____

4. _____

_____ Valor: R$ _____

5. _____

_____ Valor: R$ _____

6. _____

_____ Valor: R$ _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima**.**

_____, _____, de _____ de 2021.

_____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, aprovado no Concurso Público de que trata o Edital Nº 01/2021, para o cargo de _____, convocado para assumir o cargo através do Edital de Convocação Nº _____, manifesto e declaro para os devidos fins a minha DESISTÊNCIA em assumir o cargo, renunciando a qualquer direito inerente ao Teste Seletivo prestado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do(a) Declarante

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:28CF367E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PPS Nº 01/2021 EDITAL Nº 145 – DIVULGA O RESULTADO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTE AO EDITAL Nº 139

PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica divulgado resultado da entrega dos documentos informados no ato da Inscrição, conforme disposição do edital de abertura Edital Nº 01/2021.

PROFESSOR DE INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	OBSERVAÇÕES / RESULTADO
1º	KELY TEREZA DE MOURA	Não compareceu
2º	MARIZA TEREZINHA MACCARINI	Não compareceu
3º	JANETE FATIMA PALARO KLEIN	Não compareceu
4º	LUIZ CLÁUDIO DA GLÓRIA	Não compareceu
5º	ANDRÉIA COLLORITTI TURRA	Não compareceu
6º	FLÁVIA DAIANI FERRON	Não compareceu
7º	CAMILA DAVID FRANÇA LEMONIE	Não compareceu
8º	CAMILA FRANCO	Não compareceu
9º	NOELI RODRIGUES	Não compareceu
10º	PAULO DE OLIVEIRA SILVA	Não compareceu
11º	NATHIELLE VALENTE RANGEL	Não compareceu
12º	JOCIMAR PORTUGAL DE JESUS	Não compareceu
13º	MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA	Não compareceu
14º	NEYRIELLY FERNANDES DE LACERDA SILVA	Não compareceu
15º	KEMILY SCHMITZ	Não compareceu
16º	ANNY JULIE GOMES NEVES WILLIAMS	Não compareceu
17º	TOBIAS MIGUEL BATISTA DE FREITAS	Não compareceu
18º	ROSANGELA GRIGOL SIQUEIRA	Não compareceu
19º	IARA CRISTINA SPISS ANDRADE	Não compareceu
20º	LUCIA TEREZA MICHELON	Não compareceu
21º	ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Não compareceu
22º	MARCOS ANTONIO PEREIRA	Não compareceu
23º	VANDERLEIA TOMEL REINAUER	Não compareceu
24º	ALINE SANTOS DE MOURA	Não compareceu

PROFESSOR SUBSTITUTO /EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	OBSERVAÇÕES / RESULTADO
11º	LUCIANA GREGOLAN RODRIGUES MERGENER	Não compareceu
12º	MISLAINE DA SILVA CIRINO DOS SANTOS	Não compareceu
13º	JÉSSICA BONFANTI	Habilitado
14º	ANDREIA BOTTEGA	Habilitado
15º	EMANUELI BERTOCHI MARCINIAK DE JESUS	Habilitado
16º	SUZANA DE COSTA THEIS	Não compareceu
17º	TALITA GABRIEL ROAS	Não compareceu
18º	GÉSSICA APARECIDA CORDEIRO	Não compareceu
19º	MÔNICA DA SILVA CARMO	Não compareceu
20º	REJANE KERNE DA SILVA	Habilitado
21º	ALESSANDRA CARVALHO DA SILVA	Não compareceu
22º	ERICA VALÉRIA BELLO DE ANDRADE	Não compareceu
23º	CELIA REGINA DE SOUZA	Habilitado
24º	FABIANA MARCHI WEBER	Habilitado
25º	TAMARA DE SOUZA KIRCH	Não compareceu
26º	CLEONITA APARECIDA DE LIMA	Não compareceu
27º	ROSANGELA FREIRE LANCASTER	Não compareceu
28º	BÁRBARA VIRGÍNIA SOARES DE ARAÚJO	Não compareceu
29º	DAYANE MARIA ZANCO RONSSONI	Não compareceu
30º	DANIELA AMARAL GOMES	Não compareceu

PROFESSOR SUBSTITUTO/ ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	OBSERVAÇÕES / RESULTADO
37º	PATRICIA DE BORBA	Não compareceu
38º	MAGDA MATILDE KOSLOWSKI PIRES	Não compareceu
39º	KARINA DA CRUZ	Não compareceu
40º	JANETE BECKER ONOFRE	Não compareceu
41º	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA	Não compareceu
42º	EDIANE FRANCIELI JONIKAITES ZEMNICZAK	Não compareceu
43º	PEDRO DE SOUZA MEDRADO	Não compareceu
44º	ANA PAULA DE OLIVEIRA LUZ	Não compareceu
45º	BRUNA ANDRADE DA SILVA	Não compareceu
46º	POLIANE TALITA TONIAL	Não compareceu
47º	CAMILA VILHALVA TORRES	Habilitado
48º	LUCIELI DALCANALLE	Não compareceu
49º	ELISANGELA DA SILVA GUIMARÃES	Não compareceu
50º	ROSICLEI DUARTE	Habilitado
51º	ROBERTO LOPES MARTINS	Não compareceu
52º	GRACIELE PAGNO BECKER DENOVAIS	Não compareceu
53º	MARIZANE DE PAULA	Habilitado
54º	TATIANE BARBOSA JURKOVSKI	Habilitado
55º	ANA LETÍCIA DARGAS RAPACHI	Não compareceu
56º	KELLY REGINA SARINHOS MYSKIW	Não compareceu
57º	MARCOS PRETTO	Não compareceu
58º	PEDRO DA CONCEIÇÃO FRANÇA JUNIOR	Não compareceu
59º	ELIZA REGINA AGUSTINI	Não compareceu
60º	SILVANA ONYSKO FERREIRA DOS SANTOS	Não compareceu
61º	ELAINE DOS SANTOS CEZAR	Não compareceu
62º	DYONATTAN VARGAS	Não compareceu
63º	KATIA DA ROSA	Não compareceu
64º	LUCIMARA LOVATTO	Habilitado
65º	ANGÉLICA DA SILVA	Não compareceu
66º	IVAN CARLOS DA CUNHA	Não compareceu
67º	PAULO CESAR ALVES DE CAMPOS	Não compareceu
68º	CLARICE ZUCCO DE MORAES	Não compareceu
69º	MARI LUCIA SOARES ANTUNES	Não compareceu
70º	DAYANE GODIN NEBESNIAK	Não compareceu
71º	KATIANE PRADO	Habilitado
72º	JULIANA WOJCIK	Habilitado
73º	GEICIELE NUNES CASSOL	Não compareceu
74º	THAIS NAIARA PRESTES	Não compareceu
75º	PRISCILA TEIXEIRA DE CARVALHO	Não compareceu
76º	ROSA SANTOS DE OLIVEIRA NAVA	Habilitado
77º	POLIANA APARECIDA ESTLIN DE JESUS	Não compareceu
78º	JERSINA DA SILVA BORGES FERREIRA	Não compareceu
79º	LUCIANA SCHLICKMANN PARPINELLI	Não compareceu
80º	EDICLEIA DAL CORTIVO	Não compareceu

Art. 2º Por não terem comparecido dentro do prazo, foram automaticamente considerados como desistentes. Portanto, o Município de Realeza, fica livre para convocação dos próximos candidatos seguindo a ordem de classificação.

Art. 3º O candidato ficará habilitado para a próxima etapa que é a posse no cargo. A Habilitação não gera vínculo nem compromisso do município em realizar a convocação para posse.

Realeza, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:53E51BD9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PSS Nº 01/2021 EDITAL Nº 146 - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673/0001-40, neste ato representado por seu administrador Sr. PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO A

CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Nº 01/2021, relacionados abaixo, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, sito à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Centro Cívico, no horário das 13h às 17h, até o dia 31/01/2022, munido da respectiva documentação exigida pelo Edital do Teste Seletivo Nº 01/2021 e demais documentos em anexo, a fim de prover o cargo temporário em que tenha sido aprovado.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
15º	JONATAS MATEUS CASAGRANDE

PROFESSOR SUBSTITUTO /EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º	JÉSSICA BONFANTI
14º	ANDREIA BOTTEGA
15º	EMANUELI BERTOCHI MARCINIAK DE JESUS
20º	REJANE KERNE DA SILVA
23º	CELIA REGINA DE SOUZA
24º	FABIANA MARCHI WEBER

PROFESSOR SUBSTITUTO/ ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
47º	CAMILA VILHALVA TORRES
50º	ROSICLEI DUARTE
53º	MARIZANE DE PAULA
54º	TATIANE BARBOSA JURKOVSKI
64º	LUCIMARA LOVATTO
71º	KATIANE PRADO

O não comparecimento dos candidatos ora convocados na data estabelecida neste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Realeza, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito

ANEXO I

Para a Contratação, o candidato deverá apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação (original e cópia):

a) Carteira de Identidade (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Comprovante de endereço atual;

d) PIS/PASEP e Número da CTPS;

e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

f) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 90(noventa) dias anteriores à contratação;

g) Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);

h) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação; **Será agendado pelo Município.**

i) Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina com data não superior a 90 (noventa) dias da data da contratação;

j) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;

k) Outros Documentos Exigidos pelo Departaemnto de Recursos Humanos:

1. Declaração, sob responsabilidade civil, criminal que não está inserido em grupo de risco para COVID-19.

2. Declaração de não acúmulo ou acúmulo lícito de cargos públicos ou proventos

3. Ficha Cadastral

4. Carteira de Habilitação.

5. Certidão de Nascimento ou Casamento.

6. Certidão de Nascimento dos filhos (até 18 anos).

7. Comprovante de Escolaridade.

8. Comprovante de Registro Certidão de regularidade de inscrição e de exercício da profissão expedido pelo Conselho regional da classe a que pertence e o correspondente comprovante de quitação de anuidade vigente (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);

9. Última Declaração do IR, se possuir. Se não possuir, entregar a Declaração de Bens e Valores, conforme modelo do anexo V ou do anexo VI .

ANEXO II

FICHA CADASTRAL

Nome: _____

Função: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe:_____

Sexo: ____ Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

Raça: _____ Deficiência: ( ) Sim ( ) Não Tipo: _____

Estado Civil: _____ Nome do Cônjuge: _____

Nacionalidade: _____ Tipo Sanguíneo _____

RG.: _____ Órgão Emissor: _____UF: ____ Data Emissão: _____

Título de Eleitor: _____ Zona Eleitoral: _____ Seção: _____

Número CTPS: _____ Série: _____ UF: ____ Data de Exp: _____

PIS/PASEP: _____ CPF: _____

Endereço: _____

E-Mail: _____

Telefone Residencial: ( ) _____ Celular: ( ) _____

Escolaridade: _____

Dependentes de Imposto de Renda

Nome: _____

Data Nascimento: _____ CPF: _____

Nome: _____

Data Nascimento: _____ CPF: _____

Nome: _____

Data Nascimento: _____ CPF: _____

Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pelo Município de Realeza, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas editalícias.

DATA: _____ /_____ /_____

_____

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO OU ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS OU PROVENTOS

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº_____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores do Município de Realeza, na função de _____.

DECLARO, para efeitos de admissão, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, alterado conforme Emenda Constitucional n° 34, de 13 de dezembro de 2001, e a Seção IV do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Realeza, que:

1. Recebo proventos de aposentadorias como servidor público municipal, estadual ou federal, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal: ( ) Sim ( ) Não

Se a resposta for SIM: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____ _____, recebendo proventos equivalentes a (R$_____

2. Foi demitido(a) do Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal. ( ) Sim ( ) Não

3. Possuo outro cargo, emprego ou função pública: ( ) Sim ( ) Não. **Se a resposta for SIM**: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____, onde exerço minhas funções no horário compreendido entre _____, com jornada semanal de _____ horas, recebendo proventos equivalentes a R$_____ .

DECLARO ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos, em conformidade ao disposto no artigo 37, da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o artigo 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

_____

(assinatura)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE CIVIL, CRIMINAL QUE NÃO ESTÁ INSERIDO EM GRUPO DE RISCO PARA COVID-19.

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº_____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores do Município de Realeza, na função de _____.

DECLARO, para efeitos de admissão, que não faço parte de grupo de risco do novo coranavírus (COVID-19).

DECLARO, ainda, que estou ciente que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da Lei.

_____, _____ de _____ de 2021.

_____

(assinatura)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____,e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____

_____ Valor: R$ _____

2. _____

_____ Valor: R$ _____

3. _____

_____ Valor: R$ _____

4. _____

_____ Valor: R$ _____

5. _____

_____ Valor: R$ _____

6. _____

_____ Valor: R$ _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima**.**

_____, _____, de _____ de 2021.

_____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, aprovado no Concurso Público de que trata o Edital Nº 01/2021, para o cargo de _____, convocado para assumir o cargo através do Edital de Convocação Nº _____, manifesto e declaro para os devidos fins a minha DESISTÊNCIA em assumir o cargo, renunciando a qualquer direito inerente ao Teste Seletivo prestado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do(a) Declarante

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:DB0139F0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PSS Nº 01/2021 EDITAL Nº 147 - CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital Nº 01/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, sito à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Centro Cívico, no horário das 13h às 17h, até o dia **31/01/2022,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição relativas a escolaridade e de experiência. Deverá ser entregue cópia dos documentos.

Art. 2º A Escolaridade deverá ser comprovada através de Cópia de Certificado/Diploma ou Histórico Escolar. E o Tempo de Serviço deve ser comprovado através de certidão de tempo de serviço ou fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. A qualquer momento a Comissão poderá solicitar a apresentação dos Documentos Originais para eventual conferência dos dados

PROFESSOR SUBSTITUTO /EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL
31º	ROSELI APARECIDA KEMPER	13/01/1988	5	43	48
32º	JARDEL VIEIRA DE SÁ	02/07/1996	5	42	47
33º	FELIPE ANTONIO DE ANDRADE	01/08/1997	5	42	47
34º	MAIRI ELENA RIOS DOS SANTOS	28/02/1966	15	32	47
35º	CARINA SCHMOLLER	26/07/1987	30	12	42
36º	BRUNA KAROLINY BUENO	20/06/1995	5	36	41
37º	DAGMAR GIMENEZ KRAUS	08/01/1997	5	36	41
38º	CRISTINA CAVALEIRO ARNOLD	03/10/1978	15	24	39
39º	MICHELI PAZ	25/03/1982	15	24	39
40º	ELSA ESTEINKE	12/07/1982	15	24	39
41º	MARCIO ROGERIO PLIZZARI	15/04/1983	15	24	39
42º	EQUIELI VANUZA GASPAR DA SILVA	01/06/1992	15	24	39
43º	BRUNA ANDRADE DA SILVA	27/10/1992	15	24	39
44º	DANIELA MERLO	29/07/1996	15	24	39
45º	JESSICA VIEIRA DE AZEVEDO	19/08/1996	15	24	39
46º	GEICIELE NUNES CASSOL	24/10/1998	15	24	39
47º	ADRIANE GZGIK SIEDLECKI	19/02/2021	15	24	39
48º	IVANETE DE SOUSA	12/29/0062	15	24	39
49º	SUÉLI APARECIDA PISKI NEVES	07/03/1995	5	33	38
50º	NILCEIA MIRIAN RODRIGUES	19/07/1995	15	23	38

Art. 3º O não comparecimento dos candidatos ora convocados na data estabelecida neste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Art. 4º A convocação, nessa etapa, é apenas para a entrega dos documentos e habilitação. O candidato ficará habilitado para a próxima etapa que é a posse no cargo. A Habilitação não gera vínculo nem compromisso do município em realizar a convocação para posse.

Realeza, 25 de janeiro de 2022.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:27DAF010

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PSS Nº 03/2021 EDITAL Nº 30 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado, os candidatos abaixo relacionados, para a Entrevista.

ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR OUTRAS LICENCIATURAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL (MÉDIA
1º	RENATA FURLAN PRATES	9,84
2º	HILLARY KEITY DE GOIS	9,66
3º	LUANA SABRINA AVILA FERREIRA SOCOLLOSKI	9,26
4º	ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	9,21
5º	ROSALINE DIAS DA SILVA	9,18
6º	RHAELI CAMILA PARIZOTTO CRESTANI	9,10
7º	ANDRESSA BOMKOSKI FIUZA	9,08
8º	DANIELE PAZ VALENTE	9,07
9º	GESSICA BEATRIZ GATELI DE QUADROS	9,07
10º	TALITA LARIZA DA SILVA BATISTA	9,04
11º	THANISE EDUARDA RENNER	8,97
12º	CARLA MUNIQUE APARECIDA GARDA	8,84
13º	MARCIELI MACHADO FERRAZ	8,675
14º	DEBORA MICHELLI SEIBEL BERTOGNA DE TOLEDO	8,54
15º	JULIA RITA FRANCO DE CAMPOS	8,14
16º	JENIFER MAIARA DA SILVA	8,06
17º	ANGÉLICA MALHMANN	8,04
18º	GABRIEL RAUTA TUBIN	7,82
19º	MAIARA DAMIN	7,74
20º	GABRIEL LOQUETI OLIVEIRA	7,61
21º	ALINE CHAVES DE OLIVEIRA	7,20
22º	ROSANI MARIA VERUS	7,02
23º	VANESSA BOMKOSKI FIUZA	7

ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL (MÉDIA
1º	LUCIMARA LOVATTO	9,85
2º	KELLY RUBIA SCHMATZ PANONCELI TASCA	9,82
3º	ANDRESSA MARINARA MIRANDA	9,65
4º	JAQUELINE ANA ARNDT	9,6

5º	LETICIA BUFFÊ	9,5
6º	EDIVANA RIBEIRO ISRAEL	9,31
7º	CAROLINA GRAZIELA QUINHONES	9,12
8º	SONIA MARA MOTTA	9,066
9º	CAMILA RIBEIRO SOARES	9,007
10º	JANE APARECIDA LANGNER DE OLIVEIRA	9,00
11º	SIMONE GABRIELA PERICO	8,61

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação até dia 31/01/2022, munidos de documento de identificação com foto, para as entrevistas.

Art. 3º O candidato que não comparecer à Entrevista será considerado desistente no Processo

Seletivo.

Art. 4º O edital com o resultado da Entrevista será divulgado no site www.realeza.pr.gov.br

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:B0C179C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 46/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Farmácia do Centro de Saúde.

ADITIVO: reequilibrar o valor dos itens constantes da tabela abaixo, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço contratado	Preço reajustado
LOTE: 001 - Lote 001	179	66280	PREDNISOLONA (FOSFATO SÓDICO) 4,02 MG/ML, EQUIVALENTE A 3 MG/ML 448595	HIPOLABOR	FR	1.300,00	3,75	4,08

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 7/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:7D39D758

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 163/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Farmácia do Centro de Saúde

ADITIVO: reequilibrar o valor dos itens descritos na tabela abaixo, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço contratado	Preço reajustado
LOTE: 001 - Lote 001	27	66272	OXCARBAMAZEPINA SUSP. 6% 100 ML 273255	UNIÃO QUÍMICA	FR	200,00	30,00	42,26

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 30/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:3F7C6908

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 530/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA

OBJETO: Contratação de empresa da área de seguros, para firmar uma apólice de seguro com total cobertura de veículos, contra terceiros e passageiros, sendo vans, micro ônibus, ônibus, caminhões e veículos em geral; atendendo todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Realeza/PR

ADITIVO: acrescentar ao contrato o seguro dos veículos descritos na tabela abaixo, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

ITEM	MODELO	VALOR MÍNIMO PARA CASCO	ANO	COMBUSTIVEL	PLACA	RENAVAM/CHASSI	FRANQUIA MAXIMA	PREMIO MAXIMO
1	W/GOL 1.0MC4	FIPE	2020/2021	ALCOOL/ GASOLINA	**BES-2B43**	9BWAG45U1MTO93284	R$ 1.300,00	R$ 299,53
2	W/GOL 1.0MC4	FIPE	2020/2021	ALCOOL/ GASOLINA	**BES-2B44**	9BWAG45U1MT093267	R$ 1.300,00	R$ 299,52

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 131/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:6BC906B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 175/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas Básicas para atender a Rede de Atendimento Socioassistencial, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social.

ADITIVO: reequilibrar o valor dos itens descritos na tabela abaixo, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço contratado	Preço reajustado
LOTE: 001 - AMPLA CONCORRENCIA	1	63292	CESTA BASICA,EMBALADA EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES CONTENDO: - 01 PACOTE DE ARROZ: Arroz, pacote com 05 kg, subgrupo parboilizado, classe longo, fino, tipo 1, não sendo necessário lavar para sua preparação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - 01 PACOTE DE FARINHA: Farinha de trigo especial sem fermento, pacote com 05 kg, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detrittos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - 01 PACOTE DE AÇÚCAR:Açucar cristal, pacote com 02 Kg. Obtido da cana de açucar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produtos. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - 03 PACOTES DE FEIJÃO: Feijão tipo 1, classe preto, pacote com 01 kg, livre de fungo, mofo mau odor, sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. - 04 PACOTES DE MACARRÃO: Macarrão espaguete, pacote com ½ kg, vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas,isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. - 01 PACOTE DE FARINHA DE MILHO FUBÁ: Farinha de milho, fubá, pacote com 1 kg, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. - 01 PACOTE DE SAL: Sal iodado, refinado, para consumo doméstico, embalagem de 1 Kg isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de	SABOR SUL; BADOTTI; DOCE SUCAR; SARAIVA; PARATI; SILOTI; 5 ESTRELAS; COAMO; FONTANA	KIT	1.500,00	81,89	100,51

			validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. - 02 UNIDADES DE ÓLEO: Óleo de soja, embalagem com 900 ml, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. - 02 UNIDADES DE SABÃO: Sabão, com 400 gramas cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante;					

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 33/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:53A8EAD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 401/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: JONAS ROMEU CORREA E CIA LTDA,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE EM CLÍNICA GERAL E EM ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE REALEZA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E NOS POSTOS DE SAÚDE E NAS EQUIPES DE PSF - PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA.

ADITIVO: reajustar os valores do serviços descritos na tabela abaixo, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço contratado	Preço Reajustado
LOTE: 001	1	64055	PLANTÕES PRESENCIAIS ESPECIAIS, NOTURNO (DIA 24, 25 E 31 DE DEZEMBRO E 01 DE JANEIRO	HORAS	191,00	200,55
LOTE: 001	2	64056	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO, EM DIAS ÚTEIS (DE SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA), COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS.	HORAS	100,00	110,00

REFERENTE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 19/2019

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:71A053F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: ADEMIR ASSMANN DA ROSA & CIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO DE REALEZA.

ADITIVO: reajustar os valores da prestação de serviços descritos na tabela abaixo, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto Unidade de medida	Quantidade	Preço contratado	Preço reajustado
LOTE: 005 - Lote 005	1	44399	Atendimento presencial diurno em dias úteis (de segunda à sexta-feira) Serviços Médicos em Clínica Geral.	HORAS	2.160,00	100,00	105,00

REFERENTE: LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 3/2018

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:0096D1CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 87/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: SOFIA DEL CARMEN R. MEDINA E CIA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA, ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO DE REALEZA.

ADITIVO: reajustar os valores dos serviços descritos na tabela abaixo, conforme faculta o disposto no Artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço contratado	Preço reajustado
LOTE: 007 - Lote 007	1	44393	Plantão presencial noturno, em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	120,00	112,50	118,12
LOTE: 007 - Lote 007	2	44394	Plantões Presenciais especiais noturnos (dias 24 e 25 de dezembro e 31 de de dezembro e 01 de janeiro), com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	24,00	191,00	200,55
LOTE: 007 - Lote 007	3	44395	Plantões presenciais especiais diurnos (dias 24 e 25 de dezembro e 31 dezembro e 01 de janeiro), com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	24,00	191,00	200,55
LOTE: 007 - Lote 007	4	44397	Plantão presencial diurno em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	120,00	112,50	118,12
LOTE: 007 - Lote 007	5	44398	Plantão presencial norturno em dias úteis, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	768,00	100,00	110,00
LOTE: 007 - Lote 007	6	44399	Atendimento presencial diurno em dias úteis (de segunda à sexta-feira) Serviços Médicos em Clínica Geral.	HORAS	2.400,00	100,00	105,00

REFERENTE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:C64AF524

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 90/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA:JONAS ROMEU CORREA E CIA LTDA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE EM CLÍNICA GERAL E EM ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE REALEZA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E NOS POSTOS DE SAÚDE E NAS EQUIPES DE PSF - PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA.

ADITIVO: reajustar os valores dos itens descritos na tabela abaixo, conforme faculta o disposto no Artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço contratado	Preço reajustdo
LOTE: 003	1	44393	Plantão presencial noturno, em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	432,00	112,50	118,12
LOTE: 003	2	44394	Plantões Presenciais especiais noturnos (dias 24 e 25 de dezembro e 31 de de dezembro e 01 de janeiro), com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	30,00	191,00	200,55
LOTE: 003	3	44395	Plantões presenciais especiais diurnos (dias 24 e 25 de dezembro e 31 dezembro e 01 de janeiro), com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	30,00	191,00	200,55
LOTE: 003	4	44397	Plantão presencial diurno em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	432,00	112,50	118,12
LOTE: 003	5	44398	Plantão presencial norturno em dias úteis, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	720,00	100,00	110,00

REFERENTE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:3384E77A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: R. P. BARELLA - SERVIÇO MÉDICO

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas na área da saúde em Clínica Geral e em Especialidades diversas para atendimento à população de Realeza na Unidade de Pronto Atendimento (P.A), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidade Sentinela.

ADITIVO: reequilibrar os valores da prestação de serviços descritos na tabela abaixo, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço contratado	Preço atualizado
LOTE: 001 - Lote 001	1	44393	Plantão presencial noturno, em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.		HORAS	144,00	112,50	118,16
LOTE: 001 - Lote 001	2	44397	Plantão presencial diurno em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.		HORAS	144,00	112,50	118,16
LOTE: 001 - Lote 001	3	63229	Plantão presencial noturno, em dias úteis (de segunda à sexta-feira), (de segunda à sexta-feira), com carga horária de 12 horas.		HORAS	144,00	100,00	110,00

REFERENTE LICITAÇÃO Processo inexigibilidade Nº 1/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:0056BC7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: ALLAN CAVILIA MIRANDA CLINICA MEDICA - EIRELI

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas na área da saúde em Clínica Geral e em Especialidades diversas para atendimento à população de Realeza na Unidade de Pronto Atendimento (P.A), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidade Sentinela.

ADITIVO: reequilibrar os valores dos serviços descritos na tabela abaixo, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço contratado	Preço reajustado
LOTE: 003 - Lote 003	1	44393	Plantão presencial noturno, em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	1.200,00	112,50	118,12
LOTE: 003 - Lote 003	2	44397	Plantão presencial diurno em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	1.200,00	112,50	118,12
LOTE: 003 - Lote 003	3	63229	Plantão presencial noturno, em dias úteis (de segunda à sexta-feira), (de segunda à sexta-feira), com carga horária de 12 horas.	HORAS	2.500,00	100,00	110,00

REFERENTE LICITAÇÃO Processo inexigibilidade Nº 1/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:BBD21862

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: EMANOEL LUCAS DA SILVA TEIXEIRA - ME

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas na área da saúde em Clínica Geral e em Especialidades diversas para atendimento à população de Realeza na Unidade de Pronto Atendimento (P.A), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidade Sentinela.

ADITIVO: reequilibrar o valor dos serviços descritos na tabela abaixo, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço contratado	Preço atualizado
LOTE: 002 - Lote 002	1	44393	Plantão presencial noturno, em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	144,00	112,50	118,12
LOTE: 002 - Lote 002	2	63229	Plantão presencial noturno, em dias úteis (de segunda à sexta-feira), (de segunda à sexta-feira), com carga horária de 12 horas.	HORAS	648,00	100,00	110,00

REFERENTE LICITAÇÃO Processo inexigibilidade Nº 1/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:B5947650

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: ISABELA RODRIGUES TOMAZ - CLINICA MEDICA

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas na área da saúde em Clínica Geral e em Especialidades diversas para atendimento à população de Realeza na Unidade de Pronto Atendimento (P.A), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidade Sentinela.

ADITIVO: reajustar os valores da prestação de serviços descritos na tabela abaixo, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço atualizado
LOTE: 004 - Lote 004	1	63229	Plantão presencial noturno, em dias úteis (de segunda à sexta-feira), (de segunda à sexta-feira), com carga horária de 12 horas.		HORAS	1.296,00	100,00	110,00

-

REFERENTE LICITAÇÃO Processo inexigibilidade Nº 1/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:64D59C5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - DEM. DAS DESPESAS COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[I] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.425.910,26	-
Pessoal Ativo	12.439.354,15	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.397.386,74	-
Obrigações Patronais	2.041.967,41	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.986.556,11	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.662.136,99	-
Pensões	324.419,12	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	2.827.944,32	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.827.944,32	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.597.965,94	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.279.160,91	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	308.812,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	460.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	31.510.348,91	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	12.597.965,94	39,98
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.015.588,41	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.164.808,99	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.314.029,57	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:AA600F71

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 2 - DEM. DA DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.476.603,41	2.235.661,81	1.957.555,81
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.476.603,41	2.235.661,81	1.957.555,81
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.476.603,41	2.235.661,81	1.957.555,81
Internos	2.476.603,41	2.235.661,81	1.957.555,81
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.003.066,97	8.293.319,27	11.618.929,75
Disponibilidade de Caixa[1]	6.003.066,97	8.293.319,27	11.618.929,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.003.066,97	8.293.319,27	11.618.929,75
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(3.526.463,56)	(6.057.657,46)	(9.661.373,94)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.817.961,52	30.861.405,03	32.279.160,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	382.308,00	412.308,00	308.812,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.435.653,52	30.449.097,03	31.970.348,91
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	8,71	7,34	6,12
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(12,40)	(19,89)	(30,22)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	35.039.638,72	39.365.853,26	39.365.853,26
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	815.158,44	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".			
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:580BFB85

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 3 - DEM. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	28.817.961,52	30.861.405,03	32.279.160,91
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as	382.308,00	412.308,00	308.812,00
emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	28.435.653,52	30.449.097,03	31.970.348,91
DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%			
LIMITE DE ALERTA	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 24/Jan/2022, 14h e 57m.			

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:866640F7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 4 - DEM. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENCA - PR		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.279.160,91	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	308.812,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.970.348,91	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 24/Jan/2022, 14h e 58m.		

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:C1EADE6D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 5 - DEM. DA DISPONIBILDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR.

Prefeitura Municipal de Renascenca - PR - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**(1.156.665,88)**	**2.199,58**	-	-	**(2.599.040,61)**	-	**1.440.175,15**	-	-	**1.440.175,15**
Recursos Ordinários	(240.406,82)	2.199,58	-	-	(2.599.040,61)	-	2.356.434,21	-	-	2.356.434,21
Outros Recursos não Vinculados	(916.259,06)	-	-	-	-	-	(916.259,06)	-	-	(916.259,06)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**12.775.595,63**	**(2.199,58)**	-	-	**2.599.040,61**	-	**10.178.754,60**	-	-	**10.178.754,60**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.116.069,32	-	-	-	(88.400,60)	-	3.204.469,92	-	-	3.204.469,92
Transferências do FUNDEB	339.674,43	-	-	-	(385.214,33)	-	724.888,76	-	-	724.888,76
Outros Recursos Vinculados à Educação	319.435,13	-	-	-	(502,66)	-	319.937,79	-	-	319.937,79
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.577.738,49	-	-	-	(315.832,70)	-	5.893.571,19	-	-	5.893.571,19
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.772.545,40	-	-	-	(189.730,47)	-	1.962.275,87	-	-	1.962.275,87
Recursos Vinculados à Assistência Social	182.379,14	-	-	-	(14.932,93)	-	197.312,07	-	-	197.312,07
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	(209.440,16)	-	209.440,16	-	-	209.440,16
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	178.060,73	-	-	-	-	-	178.060,73	-	-	178.060,73
Outros Recursos Vinculados	1.289.692,99	(2.199,58)	-	-	3.803.094,46	-	(2.511.201,89)	-	-	(2.511.201,89)

TOTAL (III) = (I + II)	**11.618.929,75**	-	-	-	-	-	**11.618.929,75**	-	-	**11.618.929,75**
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:994C997B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 6 - DEM. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENCA - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida		32.279.160,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		31.970.348,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		31.510.348,91
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	12.597.965,94	39,98
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	17.015.588,41	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	16.164.808,99	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	15.314.029,57	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(9.661.373,94)	(30,22)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	11.618.929,75

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:1F868016

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.276.000,00	52.276.000,00	7.358.782,37	14,08	35.901.226,98	68,68	16.374.773,02
Receitas Correntes	48.414.000,00	48.414.000,00	7.093.182,37	14,65	34.849.027,19	71,98	13.564.972,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.594.200,00	3.594.200,00	546.964,40	15,22	2.916.939,71	81,16	677.260,29
Impostos	2.941.700,00	2.941.700,00	526.695,64	17,90	2.710.845,55	92,15	230.854,45
Taxas	518.000,00	518.000,00	20.268,76	3,91	206.094,16	39,79	311.905,84
Contribuição de Melhoria	134.500,00	134.500,00	-	-	-	-	134.500,00
Contribuições	2.815.000,00	2.815.000,00	577.777,78	20,52	2.711.260,22	96,31	103.739,78
Contribuições Sociais	2.414.000,00	2.414.000,00	537.892,87	22,28	2.402.879,30	99,54	11.120,70
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	401.000,00	401.000,00	39.884,91	9,95	308.380,92	76,90	92.619,08
Receita Patrimonial	2.573.000,00	2.573.000,00	401.896,46	15,62	722.387,23	28,08	1.850.612,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	233.000,00	233.000,00	2.282,47	0,98	2.282,47	0,98	230.717,53
Valores Mobiliários	2.340.000,00	2.340.000,00	399.613,99	17,08	720.104,76	30,77	1.619.895,24

Receita Agropecuária	175.000,00	175.000,00	-	-	-	-	175.000,00
Receita Industrial	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
Receita de Serviços	480.000,00	480.000,00	-	-	-	-	480.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	65.000,00	65.000,00	-	-	-	-	65.000,00
Outros Serviços	115.000,00	115.000,00	-	-	-	-	115.000,00
Transferências Correntes	34.415.000,00	34.415.000,00	5.520.910,92	16,04	28.325.395,58	82,31	6.089.604,42
Transferências da União e de suas Entidades	17.489.000,00	17.489.000,00	2.842.856,82	16,26	14.462.205,55	82,69	3.026.794,45
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	12.180.000,00	12.180.000,00	2.012.963,34	16,53	10.355.147,31	85,02	1.824.852,69
Transferências de Instituições Privadas	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.709.000,00	4.709.000,00	665.090,76	14,12	3.487.656,87	74,06	1.221.343,13
Transferências de Pessoas Físicas	31.000,00	31.000,00	-	-	20.385,85	65,76	10.614,15
Outras Receitas Correntes	4.211.800,00	4.211.800,00	45.632,81	1,08	173.044,45	4,11	4.038.755,55
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	58.000,00	58.000,00	-	-	-	-	58.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	524.000,00	524.000,00	611,57	0,12	4.700,88	0,90	519.299,12
Demais Receitas Correntes	3.629.800,00	3.629.800,00	45.021,24	1,24	168.343,57	4,64	3.461.456,43
Receitas de Capital	3.862.000,00	3.862.000,00	265.600,00	6,88	1.052.199,79	27,24	2.809.800,21
Operações de Crédito	83.000,00	83.000,00	-	-	-	-	83.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	83.000,00	83.000,00	-	-	-	-	83.000,00
Alienação de Bens	402.000,00	402.000,00	-	-	-	-	402.000,00
Alienação de Bens Móveis	108.000,00	108.000,00	-	-	-	-	108.000,00
Alienação de Bens Imóveis	294.000,00	294.000,00	-	-	-	-	294.000,00
Transferências de Capital	477.000,00	477.000,00	265.600,00	55,68	1.052.199,79	220,59	(575.199,79)
Transferências da União e de suas Entidades	357.000,00	357.000,00	-	-	40.000,00	11,20	317.000,00
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.000,00	120.000,00	265.600,00	221,33	1.012.199,79	843,50	(892.199,79)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Outras Receitas de Capital	2.900.000,00	2.900.000,00	-	-	-	-	2.900.000,00
Demais Receitas de Capital	2.900.000,00	2.900.000,00	-	-	-	-	2.900.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.276.000,00	52.276.000,00	7.358.782,37	14,08	35.901.226,98	68,68	16.374.773,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.276.000,00	52.276.000,00	7.358.782,37	14,08	35.901.226,98	68,68	16.374.773,02
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	52.276.000,00	52.276.000,00	7.358.782,37	14,08	35.901.226,98	68,68	16.374.773,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	739.435,63	-	-	739.435,63	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	739.435,63	-	-	739.435,63	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.534.200,00	50.205.498,19	5.705.780,58	25.954.089,69	24.251.408,50	5.933.442,41	25.881.944,38	24.323.553,81	25.881.944,38	72.145,31
DESPESAS CORRENTES	41.990.300,00	41.473.057,56	5.120.791,07	23.230.656,28	18.242.401,28	5.334.380,40	23.166.524,47	18.306.533,09	23.166.524,47	64.131,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.706.430,00	21.180.430,00	3.073.448,96	14.036.829,91	7.143.600,09	3.073.448,96	14.036.829,91	7.143.600,09	14.036.829,91	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	275.500,00	225.500,00	33.138,77	192.030,02	33.469,98	33.138,77	192.030,02	33.469,98	192.030,02	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.008.370,00	20.067.127,56	2.014.203,34	9.001.796,35	11.065.331,21	2.227.792,67	8.937.664,54	11.129.463,02	8.937.664,54	64.131,81
DESPESAS DE CAPITAL	7.126.900,00	8.315.440,63	584.989,51	2.723.433,41	5.592.007,22	599.062,01	2.715.419,91	5.600.020,72	2.715.419,91	8.013,50
INVESTIMENTOS	6.526.400,00	7.764.940,63	489.383,52	2.204.385,81	5.560.554,82	503.456,02	2.196.372,31	5.568.568,32	2.196.372,31	8.013,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	600.500,00	550.500,00	95.605,99	519.047,60	31.452,40	95.605,99	519.047,60	31.452,40	519.047,60	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	417.000,00	417.000,00	-	-	417.000,00	-	-	417.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.741.800,00	2.841.800,00	317.703,40	1.389.080,35	1.452.719,65	317.703,40	1.389.080,35	1.452.719,65	1.389.080,35	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.276.000,00	53.047.298,19	6.023.483,98	27.343.170,04	25.704.128,15	6.251.145,81	27.271.024,73	25.776.273,46	27.271.024,73	72.145,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	52.276.000,00	53.047.298,19	6.023.483,98	27.343.170,04	25.704.128,15	6.251.145,81	27.271.024,73	25.776.273,46	27.271.024,73	72.145,31
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	8.558.056,94	-	-	8.630.202,25	-	8.630.202,25	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	52.276.000,00	53.047.298,19	6.023.483,98	35.901.226,98	-	6.251.145,81	35.901.226,98	25.776.273,46	35.901.226,98	72.145,31
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% Até o (b/a)	Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.741.800,00	2.841.800,00	317.703,40	1.389.080,35	1.452.719,65	317.703,40	1.389.080,35	1.452.719,65	1.389.080,35	-
DESPESAS CORRENTES	2.741.800,00	2.841.800,00	317.703,40	1.389.080,35	1.452.719,65	317.703,40	1.389.080,35	1.452.719,65	1.389.080,35	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.741.800,00	2.841.800,00	317.703,40	1.389.080,35	1.452.719,65	317.703,40	1.389.080,35	1.452.719,65	1.389.080,35	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:FCD58719

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RCL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.593.117,43	3.090.570,08	3.061.318,92	2.918.102,35	3.065.192,80	3.327.572,51	39.740.221,32	53.918.000,00
	3.049.589,82	3.043.262,11	3.671.965,25	2.897.680,44	3.499.348,30	4.522.501,31		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	158.875,77	175.270,30	165.943,81	197.078,21	307.585,24	522.520,91	2.916.939,71	3.594.200,00
	181.478,03	251.659,60	194.004,04	215.559,40	214.958,65	332.005,75		
IPTU	3.160,95	4.089,93	4.578,03	22.031,88	65.819,95	185.836,37	413.258,69	577.500,00
	19.230,95	25.251,67	15.524,98	21.411,05	14.732,68	31.590,25		
ISS	47.068,01	39.640,77	46.510,78	46.381,19	59.798,02	63.969,44	833.904,96	824.200,00
	62.677,02	79.132,99	81.627,06	83.662,53	75.772,31	147.664,84		
ITBI	43.786,04	39.253,18	22.056,51	42.114,92	82.905,10	154.454,40	679.613,81	855.000,00
	26.098,23	80.041,81	27.143,92	51.992,04	63.899,87	45.867,79		
IRRF	59.003,61	73.078,50	69.170,52	74.593,92	69.462,40	69.827,40	784.068,09	685.000,00
	61.439,54	54.938,27	54.571,51	50.814,52	54.453,39	92.714,51		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.857,16	19.207,92	23.627,97	11.956,30	29.599,77	48.433,30	206.094,16	652.500,00
	12.032,29	12.294,86	15.136,57	7.679,26	6.100,40	14.168,36		
Contribuições	215.539,19	220.174,88	217.191,60	218.987,43	222.504,73	225.451,01	2.711.260,22	2.815.000,00
	212.270,00	199.725,39	201.266,06	200.372,15	204.445,50	373.332,28		
Receita Patrimonial	2.161,77	679,77	3.052,92	34.435,46	73.597,65	13.289,76	722.387,23	2.573.000,00
	17.779,65	28.520,79	110.741,01	36.231,99	168.847,92	233.048,54		
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.161,77	679,77	3.052,92	34.435,46	73.597,65	13.289,76	720.104,76	2.301.000,00
	17.779,65	28.520,79	110.741,01	36.231,99	167.587,45	232.026,54		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	2.282,47	272.000,00
	-	-	-	-	1.260,47	1.022,00		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	175.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	480.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	3.216.333,70	2.694.238,13	2.658.400,19	2.451.119,17	2.445.052,75	2.550.428,27	33.216.589,71	39.919.000,00
	2.622.283,70	2.546.469,62	3.150.424,02	2.432.262,00	2.896.089,15	3.553.489,01		
Cota-Parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	12.837.642,28	14.300.000,00
	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20		
Cota-Parte do ICMS	819.379,28	781.874,57	991.549,80	808.991,46	747.715,13	1.044.864,11	11.088.302,73	12.300.000,00
	840.243,26	964.401,27	1.000.229,49	863.507,20	1.180.929,32	1.044.617,84		
Cota-Parte do IPVA	588.084,45	141.448,71	109.211,03	82.934,96	84.324,61	69.849,68	1.221.665,90	1.400.000,00
	30.267,66	36.685,52	25.568,13	17.550,35	13.275,07	22.465,73		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
Cota-Parte do ITR	1.488,79	266,40	988,48	1.778,73	521,29	6,10	121.003,24	130.000,00
	337,43	669,87	43.935,40	68.123,18	1.117,63	1.769,94		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	130.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	14.835,74	11.887,68	14.115,73	14.157,42	13.683,96	12.552,52	166.288,58	260.000,00
	14.498,16	12.191,73	14.506,20	14.931,45	14.304,11	14.623,88		
Transferências do FUNDEB	343.569,65	279.851,04	301.307,88	252.465,56	246.894,96	301.051,63	3.498.878,60	4.709.000,00
	245.229,97	263.260,52	301.950,40	293.140,14	292.090,53	378.066,32		
Outras Transferências Correntes	476.103,86	203.721,30	386.495,25	397.233,47	277.979,66	193.318,82	4.282.808,38	6.690.000,00
	222.632,13	254.594,67	967.379,21	287.047,09	241.151,82	375.151,10		
Outras Receitas Correntes	207,00	207,00	16.730,40	16.482,08	16.452,43	15.882,56	173.044,45	4.211.800,00
	15.778,44	16.886,71	15.530,12	13.254,90	15.007,08	30.625,73		
DEDUÇÕES (II)	657.805,51	636.566,89	598.127,63	565.448,41	589.863,95	617.696,63	7.461.060,41	8.228.000,00
	546.941,13	601.706,08	571.563,85	563.758,98	673.104,00	838.477,35		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	70.012,11	76.320,92	74.004,79	77.656,77	74.712,59	74.968,00	946.142,08	834.000,00
	75.512,95	70.781,95	70.533,75	70.640,42	72.755,37	138.242,46		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	108.461,41	118.112,84	130.003,47	127.507,66	131.115,77	131.517,09	1.623.724,20	1.890.000,00
	132.373,50	125.201,28	124.811,26	122.703,64	127.779,30	244.136,98		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	479.331,99	442.133,13	394.119,37	360.283,98	384.035,59	411.211,54	4.891.194,13	5.504.000,00
	339.054,68	405.722,85	376.218,84	370.414,92	472.569,33	456.097,91		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**2.935.311,92**	**2.454.003,19**	**2.463.191,29**	**2.352.653,94**	**2.475.328,85**	**2.709.875,88**	**32.279.160,91**	**45.690.000,00**

	2.502.648,69	2.441.556,03	3.100.401,40	2.333.921,46	2.826.244,30	3.684.023,96		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas	250.000,00	-	-	-	-	-	308.812,00	-
individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	58.812,00	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	2.685.311,92	2.454.003,19	2.463.191,29	2.352.653,94	2.475.328,85	2.709.875,88	31.970.348,91	45.690.000,00
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.502.648,69	2.441.556,03	3.100.401,40	2.275.109,46	2.826.244,30	3.684.023,96		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de	-	-	-	-	-	-	460.000,00	-
bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	460.000,00	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	2.685.311,92	2.454.003,19	2.463.191,29	2.352.653,94	2.475.328,85	2.709.875,88	31.510.348,91	45.690.000,00
DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.502.648,69	2.441.556,03	2.640.401,40	2.275.109,46	2.826.244,30	3.684.023,96		

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:A32EDA8C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 4 - DEMONST. REC. E DESP. PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	-	-	-	-	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	21.105.969,36
Outros Bens e Direitos	-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	**4.264.000,00**	**3.033.299,08**
Receita de Contribuições dos Segurados	**834.000,00**	**946.142,08**
Ativo	830.000,00	932.250,94
Inativo	4.000,00	13.891,14
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	**1.580.000,00**	**1.456.737,22**
Ativo	1.580.000,00	1.456.737,22
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	**1.538.000,00**	**463.432,80**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.538.000,00	463.432,80
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	**312.000,00**	**166.986,98**
Compensação Previdenciária entre os regimes	310.000,00	166.986,98
Demais Receitas Correntes	2.000,00	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**4.264.000,00**	**3.033.299,08**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	**3.980.000,00**	**2.875.477,30**	**2.875.477,30**	**2.875.477,30**	**-**
Aposentadorias	3.244.000,00	2.551.058,18	2.551.058,18	2.551.058,18	-
Pensões por Morte	736.000,00	324.419,12	324.419,12	324.419,12	-
Outras Despesas Previdenciárias	**60.000,00**	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	60.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**4.040.000,00**	**2.875.477,30**	**2.875.477,30**	**2.875.477,30**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**224.000,00**	**157.821,78**	**157.821,78**	**157.821,78**	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.266.043,23
Recursos para Formação de Reserva	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**			
Receitas Correntes	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-	-	-	-	

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)					

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:B65C38A0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 6 - DEM. DO RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	48.414.000,00	34.849.027,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.594.200,00	2.916.939,71
IPTU	577.500,00	413.258,69
ISS	824.200,00	833.904,96
ITBI	855.000,00	679.613,81
IRRF	685.000,00	784.068,09
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	652.500,00	206.094,16
Contribuições	2.815.000,00	2.711.260,22
Receita Patrimonial	2.573.000,00	722.387,23
Aplicações Financeiras (II)	2.301.000,00	720.104,76
Outras Receitas Patrimoniais	272.000,00	2.282,47
Transferências Correntes	34.415.000,00	28.325.395,58
Cota-Parte do FPM	11.640.000,00	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	9.840.000,00	8.870.642,39
Cota-Parte do IPVA	1.120.000,00	977.332,66
Cota-Parte do ITR	104.000,00	96.802,67
Transferências da LC 87/1996	104.000,00	-
Transferências da LC 61/1989	208.000,00	133.030,83
Transferências do FUNDEB	4.709.000,00	3.487.656,87
Outras Transferências Correntes	6.690.000,00	4.294.030,11
Demais Receitas Correntes	5.016.800,00	173.044,45
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	5.016.800,00	173.044,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	46.113.000,00	34.128.922,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.862.000,00	1.052.199,79
Operações de Crédito (VI)	83.000,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	402.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	402.000,00	-
Transferências de Capital	477.000,00	1.052.199,79
Convênios	-	1.010.199,79
Outras Transferências de Capital	477.000,00	42.000,00
Outras Receitas de Capital	2.900.000,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	2.900.000,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.779.000,00	1.052.199,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	49.892.000,00	35.181.122,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	42.588.057,56	23.230.656,28	23.166.524,47	23.166.524,47	-	5.447,61	5.447,61
Pessoal e Encargos Sociais	22.148.430,00	14.036.829,91	14.036.829,91	14.036.829,91	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	225.500,00	192.030,02	192.030,02	192.030,02	-	-	-
Outras Despesas Correntes	20.214.127,56	9.001.796,35	8.937.664,54	8.937.664,54	-	5.447,61	5.447,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	42.362.557,56	23.038.626,26	22.974.494,45	22.974.494,45	-	5.447,61	5.447,61
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.485.440,63	2.723.433,41	2.715.419,91	2.715.419,91	-	809.576,15	809.576,15
Investimentos	7.934.940,63	2.204.385,81	2.196.372,31	2.196.372,31	-	809.576,15	809.576,15
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	550.500,00	519.047,60	519.047,60	519.047,60	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.934.940,63	2.204.385,81	2.196.372,31	2.196.372,31	-	809.576,15	809.576,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	417.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	50.714.498,19	25.243.012,07	25.170.866,76	25.170.866,76	-	815.023,76	815.023,76
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa+XXIIIb + XXIIIc)]							9.195.231,70
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.254.800,00
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/2021
							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							256.671,96
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							192.030,02
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							9.259.873,64
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						**SALDO**	
						Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o 6º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						2.476.603,41	1.957.555,81
DEDUÇÕES (XXIX)						6.003.066,97	11.618.929,75
Disponibilidade de Caixa						6.003.066,97	11.618.929,75
Disponibilidade de Caixa Bruta						6.003.066,97	11.618.929,75
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						-	-
Demais Haveres Financeiros						-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						-3.526.463,56	-9.661.373,94
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							**6.134.910,38**
AJUSTE METODOLÓGICO							**Até o Bimestre/2021**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							**6.134.910,38**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)							**6.070.268,44**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							739.435,63
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							739.435,63
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							-

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:520A42FD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECITAS E DESPESAS COM MDE

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**Data Base: 30/12/2021**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	No Mês	Até o Mês
RECEITAS DE IMPOSTOS (+) Multas e Juros de Mora		2.736.479,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		24.455.534,90
Fundo de Participação dos Municípios - FPM		11.858.712,43
ICMS		11.088.302,73
IPI/Exportação		166.288,58
Compensação Financeira - LC 87/96 (172136.00.00)		0,00
ITR		121.003,24
IPVA		1.221.227,92
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (+) Multas e Juros de Mora		0,00
Cota-parte FPM - EC 55		978.929,85
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		28.170.943,87
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
1a. CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB (20,00% Retido)		4.891.106,53
2. OUTROS GASTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL		2.081.739,08
Outros Gastos com Educação		2.081.739,08
13º Salário Proporcional - 00/12 avos (Provisão)		0,00
1/3 Férias Proporcional - 00/12 avos (Provisão)		0,00
3. EDUCAÇÃO INFANTIL		629.365,15
Creche		528.421,09

Educação Pré-Escolar		100.944,06
4. EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00
Do Ensino Fundamental		
Da Educação Infantil		
TOTAL DA DESPESA		7.602.210,76
AJUSTES NA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
(+/-) Excesso ou Insuficiência de aplicações no Fundeb		0,00
(-) Recursos com Destinação Integral (Alienação de Ativos)		0,00
(-) Disponib. Positiva c/Fundeb do último exercício		0,00
(-) Disponib. Positiva Fontes: 103 e 104 do último exercício		24.607,49
(-) Passivo Financeiro a descoberto - conta Fundef		0,00
(-) Rec. C/destinação integral (Operação de Crédito)		0,00
(-) Despesas realizadas com recursos de convênios		365.924,75
(-) Outros ajustes:MERENDA ESCOLAR-CONTRAPARTIDA		62.072,18
(-) Ensino Superior		0,00
DESPESA LÍQUIDA APLICADA		7.149.606,34
Percentual aplicado (mínimo 25%)		**25,3793%**
Valor aplicado À MAIOR (01 a 12/2021)		
(+) 0,3793% = (+) R$ 106.852,39		

CLAUDINÉIA PORTA LORENZON

Secretária de Educação

ONEIDE ARISI KARKLING

CRC/PR 052871/O-9

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:FD081FD2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 9 - REC. DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	83.000,00	-	83.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	8.485.440,63	2.723.433,41	5.762.007,22
Investimentos	7.934.940,63	2.204.385,81	5.730.554,82
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	550.500,00	519.047,60	31.452,40
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.485.440,63	2.723.433,41	5.762.007,22
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	8.402.440,63	2.723.433,41	5.679.007,22
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:26EB401F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2021 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	-	-	-	19.682.926,63
2021	4.708.373,55	3.171.573,05	1.536.800,50	21.219.727,13
2022	5.684.611,80	3.331.267,38	2.353.344,42	23.573.071,55
2023	6.153.190,01	3.601.002,98	2.552.187,03	26.125.258,58
2024	6.466.878,21	3.842.919,78	2.623.958,43	28.749.217,01
2025	6.597.698,48	3.889.989,69	2.707.708,79	31.456.925,80
2026	6.739.284,46	3.857.636,61	2.881.647,85	34.338.573,65
2027	6.953.446,56	3.966.856,42	2.986.590,14	37.325.163,79
2028	7.103.500,60	4.145.546,85	2.957.953,75	40.283.117,54
2029	7.209.282,59	4.128.899,64	3.080.382,95	43.363.500,49
2030	7.285.921,51	4.149.550,64	3.136.370,87	46.499.871,36
2031	7.351.740,14	4.193.802,72	3.157.937,42	49.657.808,78
2032	7.387.345,06	4.305.898,47	3.081.446,59	52.739.255,37
2033	7.448.757,18	4.340.299,38	3.108.457,80	55.847.713,17
2034	7.510.988,23	4.327.199,43	3.183.788,80	59.031.501,97
2035	7.511.854,29	4.467.024,41	3.044.829,88	62.076.331,85
2036	7.427.366,61	4.767.029,39	2.660.337,22	64.736.669,07
2037	7.417.446,71	4.848.968,45	2.568.478,26	67.305.147,33
2038	7.397.298,17	4.854.209,29	2.543.088,88	69.848.236,21
2039	7.351.835,38	4.925.437,55	2.426.397,83	72.274.634,04
2040	7.306.133,31	4.965.863,02	2.340.270,29	74.614.904,33
2041	7.222.881,91	5.084.267,66	2.138.614,25	76.753.518,58
2042	7.144.831,46	5.191.836,26	1.952.995,20	78.706.513,78
2043	7.053.709,70	5.282.450,49	1.771.259,21	80.477.772,99
2044	6.896.183,52	5.501.404,38	1.394.779,14	81.872.552,13
2045	6.824.776,44	5.446.994,47	1.377.781,97	83.250.334,10
2046	6.658.529,95	5.656.834,93	1.001.695,02	84.252.029,12
2047	6.541.081,64	5.652.078,08	889.003,56	85.141.032,68
2048	6.325.978,51	5.892.142,11	433.836,40	85.574.869,08
2049	6.162.558,99	5.938.033,76	224.525,23	85.799.394,31
2050	6.007.190,21	5.935.357,24	71.832,97	85.871.227,28
2051	5.902.535,27	5.782.646,38	119.888,89	85.991.116,17
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2052	5.813.034,17	5.607.643,65	205.390,52	86.196.506,69
2053	5.683.440,37	5.555.937,16	127.503,21	86.324.009,90
2054	5.592.790,77	5.400.307,02	192.483,75	86.516.493,65
2055	5.521.712,10	5.215.341,18	306.370,92	86.822.864,57
2056	5.461.966,80	5.027.873,02	434.093,78	87.256.958,35
2057	5.414.374,44	4.838.209,45	576.164,99	87.833.123,34
2058	5.379.775,11	4.646.724,45	733.050,66	88.566.174,00
2059	5.358.905,42	4.453.736,21	905.169,21	89.471.343,21
2060	5.352.449,38	4.259.573,11	1.092.876,27	90.564.219,48
2061	5.361.025,02	4.064.519,52	1.296.505,50	91.860.724,98
2062	5.385.143,50	3.868.814,22	1.516.329,28	93.377.054,26
2063	5.425.421,33	3.672.864,44	1.752.556,89	95.129.611,15
2064	5.482.576,80	3.477.275,78	2.005.301,02	97.134.912,17
2065	5.557.373,47	3.282.681,70	2.274.691,77	99.409.603,94
2066	5.650.306,37	3.089.423,09	2.560.883,28	101.970.487,22
2067	5.762.055,45	2.898.023,58	2.864.031,87	104.834.519,09
2068	5.893.241,61	2.708.979,79	3.184.261,82	108.018.780,91
2069	6.044.531,31	2.522.890,17	3.521.641,14	111.540.422,05
2070	6.216.510,05	2.340.248,98	3.876.261,07	115.416.683,12
2071	6.409.775,90	2.161.541,26	4.248.234,64	119.664.917,76
2072	6.624.971,93	1.987.270,48	4.637.701,45	124.302.619,21
2073	6.862.815,51	1.817.981,59	5.044.833,92	129.347.453,13
2074	7.124.175,27	1.654.378,27	5.469.797,00	134.817.250,13
2075	7.409.991,10	1.497.203,97	5.912.787,13	140.730.037,26
2076	7.721.206,24	1.347.145,68	6.374.060,56	147.104.097,82
2077	8.058.733,38	1.204.741,53	6.853.991,85	153.958.089,67
2078	8.423.437,20	1.070.344,80	7.353.092,40	161.311.182,07
2079	8.816.205,81	944.218,43	7.871.987,38	169.183.169,45

2080	9.238.024,84	826.612,21	8.411.412,63	177.594.582,08
2081	9.689.956,43	717.729,78	8.972.226,65	186.566.808,73
2082	10.173.123,61	617.717,26	9.555.406,35	196.122.215,08
2083	10.688.720,25	526.671,92	10.162.048,33	206.284.263,41
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2084	11.237.996,10	444.572,94	10.793.423,16	217.077.686,57
2085	11.822.257,48	371.239,40	11.451.018,08	228.528.704,65
2086	12.442.891,08	306.394,87	12.136.496,21	240.665.200,86
2087	13.101.380,45	249.691,72	12.851.688,73	253.516.889,59
2088	13.799.307,25	200.680,53	13.598.626,72	267.115.516,31
2089	14.538.357,51	158.790,28	14.379.567,23	281.495.083,54
2090	15.320.338,83	123.414,14	15.196.924,69	296.692.008,23
2091	16.147.196,51	94.030,51	16.053.166,00	312.745.174,23
2092	17.021.015,47	70.151,27	16.950.864,20	329.696.038,43
2093	17.944.016,90	51.199,14	17.892.817,76	347.588.856,19
2094	18.918.569,16	36.462,07	18.882.107,09	366.470.963,28
2095	19.947.209,45	25.180,43	19.922.029,02	386.392.992,30
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO

	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
2094	-	-	-	-
2095	-	-	-	-

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:5F047ADB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 11 - RECEITA E ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	492.000,00	165.911,35	165.911,35	165.911,35	-	-	326.088,65
Despesas de Capital	492.000,00	165.911,35	165.911,35	165.911,35	-	-	326.088,65
Investimentos	492.000,00	165.911,35	165.911,35	165.911,35	-	-	326.088,65
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-165.911,35	-165.911,35
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 24/Jan/2022, 14h e 45m.			

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:64BF2160

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM A SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro 2021/Meses Janeiro-Dezembro				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.941.700,00	2.941.700,00	2.710.845,55	92,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	577.500,00	577.500,00	413.258,69	71,56
IPTU	459.000,00	459.000,00	332.647,53	72,47
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	118.500,00	118.500,00	80.611,16	68,03
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	855.000,00	855.000,00	679.613,81	79,49
ITBI	849.000,00	849.000,00	679.578,31	80,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	35,50	0,59
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	824.200,00	824.200,00	833.904,96	101,18
ISS	778.200,00	778.200,00	820.229,01	105,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	46.000,00	46.000,00	13.675,95	29,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	685.000,00	685.000,00	784.068,09	114,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.520.000,00	27.520.000,00	24.455.972,88	88,87
Cota-Parte FPM	13.300.000,00	13.300.000,00	11.858.712,43	89,16
Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	121.003,24	93,08
Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	1.221.665,90	87,26
Cota-Parte ICMS	12.300.000,00	12.300.000,00	11.088.302,73	90,15
Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00	166.288,58	63,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	130.000,00	130.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	130.000,00	130.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.461.700,00	30.461.700,00	27.166.818,43	89,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.892.000,00	8.017.000,00	4.827.078,70	60,21	4.827.078,70	60,21	4.827.078,70	60,21	-
Despesas Correntes	7.613.000,00	7.728.000,00	4.798.033,96	62,09	4.798.033,96	62,09	4.798.033,96	62,09	-
Despesas de Capital	279.000,00	289.000,00	29.044,74	10,05	29.044,74	10,05	29.044,74	10,05	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	235.000,00	235.000,00	96.670,56	41,14	96.670,56	41,14	96.670,56	41,14	-
Despesas Correntes	217.000,00	217.000,00	95.703,88	44,10	95.703,88	44,10	95.703,88	44,10	-
Despesas de Capital	18.000,00	18.000,00	966,68	5,37	966,68	5,37	966,68	5,37	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	80.000,00	80.000,00	10.091,36	12,61	10.091,36	12,61	10.091,36	12,61	-
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	10.091,36	12,61	10.091,36	12,61	10.091,36	12,61	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	155.000,00	155.000,00	75.056,29	48,42	75.056,29	48,42	75.056,29	48,42	-
Despesas Correntes	155.000,00	155.000,00	75.056,29	48,42	75.056,29	48,42	75.056,29	48,42	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.362.000,00	8.487.000,00	5.008.896,91	59,02	5.008.896,91	59,02	5.008.896,91	59,02	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.008.896,91	5.008.896,91	5.008.896,91
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.008.896,91	5.008.896,91	5.008.896,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.075.022,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.075.022,76
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	933.874,15	-	933.874,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,44	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	2.151.533,07	-	-	-	2.151.533,07
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	2.151.533,07	-	-	-	2.151.533,07
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 24/Jan/2022, 14h e 46m.					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2] aplicação em ASPS	Valor Mínimo para (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	4.075.022,76	5.008.896,91	933.874,15	-	-	-	-	-	-	933.874,15
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.435.000,00	4.435.000,00	1.719.508,32	38,77
Proveniente da União	3.950.000,00	3.950.000,00	1.552.701,69	39,31
Proveniente dos Estados	485.000,00	485.000,00	166.806,63	34,39
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	127.000,00	127.000,00	1.289.108,29	1.015,05
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.562.000,00	4.562.000,00	3.008.616,61	65,95
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 24/Jan/2022, 14h e 46m.				

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.675.000,00	4.754.308,00	2.106.742,39	44,31	2.104.513,89	44,27	2.104.513,89	44,27	2.228,50
Despesas Correntes	2.952.000,00	3.976.308,00	1.987.002,82	49,97	1.987.002,82	49,97	1.987.002,82	49,97	-
Despesas de Capital	723.000,00	778.000,00	119.739,57	15,39	117.511,07	15,10	117.511,07	15,10	2.228,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	260.000,00	260.000,00	4.879,70	1,88	4.879,70	1,88	4.879,70	1,88	-
Despesas Correntes	171.000,00	171.000,00	4.879,70	2,85	4.879,70	2,85	4.879,70	2,85	-
Despesas de Capital	89.000,00	89.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	196.000,00	196.000,00	59.528,01	30,37	59.528,01	30,37	59.528,01	30,37	-
Despesas Correntes	196.000,00	196.000,00	59.528,01	30,37	59.528,01	30,37	59.528,01	30,37	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	50.000,00	1.257.571,10	956.828,35	76,09	956.828,35	76,09	956.828,35	76,09	-
Despesas Correntes	50.000,00	1.253.796,00	954.998,35	76,17	954.998,35	76,17	954.998,35	76,17	-
Despesas de Capital	-	3.775,10	1.830,00	48,48	1.830,00	48,48	1.830,00	48,48	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.181.000,00	6.467.879,10	3.127.978,45	48,36	3.125.749,95	48,33	3.125.749,95	48,33	2.228,50
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 24/Jan/2022, 14h e 46m.									

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.567.000,00	12.771.308,00	6.933.821,09	54,29	6.931.592,59	54,27	6.931.592,59	54,27	2.228,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	235.000,00	235.000,00	96.670,56	41,14	96.670,56	41,14	96.670,56	41,14	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	340.000,00	340.000,00	14.971,06	4,40	14.971,06	4,40	14.971,06	4,40	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	351.000,00	351.000,00	134.584,30	38,34	134.584,30	38,34	134.584,30	38,34	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.000,00	1.257.571,10	956.828,35	76,09	956.828,35	76,09	956.828,35	76,09	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.543.000,00	14.954.879,10	8.136.875,36	54,41	8.134.646,86	54,39	8.134.646,86	54,39	2.228,50
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	4.508.000,00	6.838.527,10	3.333.221,74	48,74	3.330.993,24	48,71	3.330.993,24	48,71	2.228,50
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.035.000,00	8.116.352,00	4.803.653,62	59,18	4.803.653,62	59,18	4.803.653,62	59,18	-

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:514E13A1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				REGISTROS EFETUADOS EM 2021							
					No bimestre				Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
A contratar (I.2)												
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)												
Contratadas (II.1)												
A contratar (II.2)												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)												
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 24/Jan/2022, 14h e 47m.												

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:6D09EE03

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	52.276.000,00
Previsão Atualizada	52.276.000,00
Receitas Realizadas	35.901.226,98
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	739.435,63
DESPESAS	
Dotação Inicial	52.276.000,00
Dotação Atualizada	53.047.298,19
Despesas Empenhadas	27.343.170,04
Despesas Liquidadas	27.271.024,73
Despesas Pagas	27.271.024,73
Superávit Orçamentário	8.558.056,94

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	27.343.170,04
Despesas Liquidadas	27.271.024,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	32.279.160,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.970.348,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.510.348,91
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.033.299,08
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.875.477,30
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.875.477,30
Resultado Previdenciário	157.821,78

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	1.254.800,00	9.195.231,70	732,80
Resultado Nominal	0,00	9.259.873,64	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	815.158,44	134,68	815.023,76	0,00
Poder Executivo	815.158,44	134,68	815.023,76	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	815.158,44	134,68	815.023,76	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.480.976,39	25%	19,47
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.944.822,58	70%	84,04
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	83.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.723.433,41	5.762.007,22

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	4.708.373,55	7.351.740,14	7.222.881,91	5.461.966,80
Despesas Previdenciárias	3.171.573,05	4.193.802,72	5.084.267,66	5.027.873,02
Resultado Previdenciário	1.536.800,50	3.157.937,42	2.138.614,25	434.093,78
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	165.911,35	326.088,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.008.896,91	15%	18,44
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 24/Jan/2022, 14h e 48m.			

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:0C567DAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO 001/22

SÚMULA: Dispõe sobre o cronograma de desembolso financeiro do Poder Legislativo do exercício de 2022.

A Mesa da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente nos termos do art. 40, inciso V Regimento Interno e art. 32, inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica instituído o cronograma de desembolso financeiro do exercício de 2022 do Poder Legislativo conforme abaixo:

Descrição/período	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
Despesas Correntes	100.000,00	150.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	
Descrição/período	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Despesas correntes	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	210.000,00	1.590.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2022.

EMERSON SENCHECHEM

Presidente

JOÃO REINALDO PONTE

1º Secretário

RENAN WESLEY NUNES

2º Secretário

Publicado por:
Luciano Henrique Padilha
Código Identificador:B16B9FC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	345.218,18	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	345.218,18	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	345.218,18	0,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-345.218,18	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.797.124,37	47.992.535,15	51.084.367,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	44.797.124,37	47.992.535,15	50.784.367,09
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,72	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	53.756.549,24	57.591.042,18	60.941.240,51
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	48.380.894,32	51.831.937,96	54.847.116,46
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 15h e 53m.			

GIOVANA LEWANDOWSKI

Contadora CRC-PR 037531/O

SERGIO MAZUR

Presidente

FLAVIANO BILYK

Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:BEA2DDAF

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	44.797.124,37	47.992.535,15	51.084.367,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	44.797.124,37	47.992.535,15	50.784.367,09
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	9.855.367,36	10.558.357,73	11.172.560,76
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	8.869.830,63	9.502.521,96	10.055.304,68
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 15h e 54m.			

GIOVANA LEWANDOWSKI

Contadora CRC-PR 037531/O

SERGIO MAZUR

Presidente

FLAVIANO BILYK

Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:8DEF51A9

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2.021

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Ano de Referência	**Até o Ano de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.084.367,09	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	300.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.784.367,09	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	8.125.498,73	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	7.312.948,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.554.905,70	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Ano de Referência	**Até o Ano de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL, emitido em 24/jan/2022 as 15h e 55m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

GIOVANA LEWANDOWSKI

Contadora CRC-PR 037531/O

SERGIO MAZUR

Presidente

FLAVIANO BILYK

Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:0488912F

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL, emitido em 24/jan/2022 as 15h e 56m.									

GIOVANA LEWANDOWSKI

Contadora CRC-PR 037531/O

SERGIO MAZUR

Presidente

FLAVIANO BILYK

Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:18A0A9A9

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	50.384.367,09	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.483.044,17	2,94
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	3.023.062,03	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	2.871.908,92	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	2.720.755,82	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	60.941.240,51	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.172.560,76	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	8.125.498,73	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.554.905,70	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL, emitido em 24/jan/2022 as 15h e 57m.		

GIOVANA LEWANDOWSKI

Contadora CRC-PR 037531/O

SERGIO MAZUR

Presidente

FLAVIANO BILYK

Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:6230007E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO 103/2021

PREGÃO ELETRONICO 103/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: ANDRE ANTONIO SABINO ME

CNPJ.: 27.743.380/0001-00

CONTRATADA : ANTUNES E COPANSKI LTDA

CNPJ nº.: 05.781.408/0001-61

CONTRATADA: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

CNPJ.: 30.759.356/0001-74

CONTRATADA: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ.: 28.719.518/0001-07

CONTRATADA: COLESEL & COLESEL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ.: 28.222.059/0001-43

CONTRATADA: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME

CNPJ.: 28.453.476/0001-05

CONTRATADA: : DISSENCE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ.: 40.064.614/0001-51

CONTRATADA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ.: 37.278.673/0001-18

CONTRATADA H R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ.: 14.219.973/0001-20

CONTRATADA HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ.: 17.676.642/0001-08

CONTRATADA: KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

CNPJ.: 21.782.356/0001-02

CONTRATADA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ.: 39.649.812/0001-06

CONTRATADA: : MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME

CNPJ.: 07.731.259/0001-51

CONTRATADA MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP

CNPJ.: 12.811.487/0001-71

CONTRATADA MUSTANG ATACADO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ.: 34.159.018/0001-52

CONTRATADA NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ.: 24.402.903/0001-67

CONTRATADA ODAIR JOSE MARCIANO

CNPJ.: 41.443.583/0001-02

CONTRATADA OSMAIR RODRIGUES - EPP

CNPJ.: 03.517.560/0001-06

CONTRATADAPRESTIGE COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EIRELI

CNPJ.: 12.497.666/0001-86

Rio Azul, 24 de janeiro de 2022.

(A) LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: ANDRE ANTONIO SABINO ME

CNPJ.: 27.743.380/0001-00

VALOR: R$ **2.730,58** (Dois Mil, Setecentos e Trinta Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **24/01/2022** à **23/01/2023.**

ASSINATURA: 24/01/2022

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)ANDRE ANTONIO SABINO

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Uni	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 150 - Lote 150	1	62158	CHALEIRA EM AÇO INOX 1,5 LITROS CABO RESISTENTE	ARTINOX CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	UN	5,00	44,77	223,85
LOTE: 151 - Lote 151	1	62159	CHALEIRA EM AÇO INOX 2,5 LITROS CABO RESISTENTE	ARTINOX CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	UN	5,00	60,77	303,85

LOTE: 152 - Lote 152	1	62160	CHALEIRA EM AÇO INOX 3,5 LITROS CABO RESISTENTE	ARTINOX CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	UN	11,00	67,67	744,37
LOTE: 156 - Lote 156	1	62164	CONJUNTO DE ASSADEIRAS RETANGULARES EM ALUMINIO DIVERSOS TAMANHOS COM 5 UNIDADES	DOCESAR CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	KIT	5,00	89,67	448,35
LOTE: 179 - Lote 179	1	62188	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR TAMANHO MÉDIO	DOCESAR CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	UN	5,00	23,97	119,85
LOTE: 203 - Lote 203	1	62225	PANELA CALDEIRÃO COM TAMPA 27 LITROS - ALUMÍNIO	BELMAR CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	UN	3,00	152,77	458,31
LOTE: 205 - Lote 205	1	62227	PANELA CALDEIRÃO TIPO HOTEL EM ALUMÍNIO - COM ALÇAS INTEIRAS E TAMPA COM PUXADORES EM ALUMÍNIO. ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. MEDIDAS APROXIMADAS: 30X30CM (ALTURA X DIÂMETRO). CAPACIDADE: 12 LITROS	BELMAR CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	UN	4,00	108,00	432,00
TOTAL								2.730,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 04/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: ANTUNES E COPANSKI LTDA

CNPJ.: 05.781.408/0001-61

VALOR: R$ **35.421,51** (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **24/01/2022** à **23/01/2023.**

ASSINATURA: 24/01/2022

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)PAULA FRANCIELE PYL ANTUNES COPANSKI

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Uni	Quant	Preço unit.	Preço total
LOTE: 008 - Lote 008	1	62010	BOBINA/SACO PICOTADO TRANSPARENTE CAPACIDADE 10 KG TAMANHO 40 x 60 CM COM 1000 FUNDO ESTRELA	MEGA MIL MEGA MIL	UN	42,00	51,99	2.183,58
LOTE: 009 - Lote 009	1	62011	BOBINA/SACO PICOTADO TRANSPARENTE CAPACIDADE 8 KG COM 1000 BOBINA/SACO PICOTADO TRANSPARENTE CAPACIDADE 8 KG COM 1000	MEGA MIL MEGA MIL	UN	33,00	49,80	1.643,40
LOTE: 014 - Lote 014	1	62016	CERA EM PASTA AMARELA - (4.500 KG CADA LATA) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO, QUEROSENE, CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLÍMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE	GUANABARA GUANABARA	UN	124,00	79,90	9.907,60
LOTE: 015 - Lote 015	1	62017	CERA EM PASTA VERMELHA - (4.500 KG CADA LATA) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	GUANABARA GUANABARA	UN	18,00	98,20	1.767,60

			PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO. QUEROSENE, CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLÍMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE					
LOTE: 051 - Lote 051	1	62054	LÂMPADA DE LED 13,5 W (REDONDA)	OUROLUX OUROLUX	UN	55,00	15,65	860,75
LOTE: 052 - Lote 052	1	62055	LÂMPADA DE LED 16 W	OUROLUX OUROLUX	UN	70,00	18,90	1.323,00
LOTE: 054 - Lote 054	1	62057	LÂMPADA DE LED LUZ FRIA 13,5 W	OUROLUX OUROLUX	UN	62,00	26,45	1.639,90
LOTE: 055 - Lote 055	1	62058	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 1,20CM	OURULUX OUROLUX	UN	10,00	31,15	311,50
LOTE: 077 - Lote 077	1	62081	ÓLEO LUSTRA MÓVEL - FRASCO COM 100ML COMP. ÓLEO MINERAL, ÓLEO VEGETAL SOLVENTE MINERAL, SOLVENTE VEGETAL, AROMATIZANTE	COALA COALA	UN	12,00	7,75	93,00
LOTE: 097 - Lote 097	1	62101	QUEROSENE COM FRAGRÂNCIA EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML (DIVERSAS FRAGRÂNCIAS)	GUANABARA GUANABARA	UN	60,00	11,18	670,80
LOTE: 118 - Lote 118	1	62122	TOALHAS DE ROSTO MEDIDAS: 41 CM X 70 CM (UNIDADE) COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, LIGAMENTO TIPO CREPE (CONFERE MAIOR RESISTENTE À FELPA); PRÉ ENCOLHIDA E PRÉ LAVADA; FIO RETORCIDO; COSTURA DUPLA. GRAMATURA: 440 G/M/'B2	FLABON FLABON	UN	113,00	9,09	1.027,17
LOTE: 126 - Lote 126	1	62132	AÇUCAREIRO INOX COM COLHER PARA COZINHA 250ML. DIMENSÕES APROX. DIÂMETRO: 8,6 CM ALTURA: 6 CM CAPACIDADE: 253G PESO APROX.: 100G	LUMI LUMI	UN	9,00	25,70	231,30
LOTE: 206 - Lote 206	1	62228	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS ALUMÍNIO	PANELUX PANELUX	UN	7,00	51,69	361,83
LOTE: 208 - Lote 208	1	62230	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS ALUMÍNIO	PANELUX PANELUX	UN	8,00	134,40	1.075,20
LOTE: 254 - Lote 254	1	62276	COLHER PARA SOBREMESA INOX.	SIMONAGGIO SIMONAGGIO	UN	42,00	2,90	121,80
LOTE: 271 - Lote 271	1	62294	CONJUNTO DE SERVIR MASSA INOX 2 PEÇAS. TRAVESSA RETANGULAR 30 CM. PEGADOR PARA MASSA: 20,5 CM.	MARTINAZO MARTINAZO	UN	4,00	24,10	96,40
LOTE: 291 - Lote 291	1	62314	AÇÚCAR REFINADO BRANCO PCT DE 5 KG	ALTO ALEGRE ALTO ALEGRE	PCT	200,00	18,98	3.796,00
LOTE: 295 - Lote 295	1	62318	BISCOITO/BOLACHA ÁGUA E SAL PACOTE NO MÍNIMO 370 G	DOTINDOTOSO DOTINDOTOSO	PCT	125,00	3,80	475,00
LOTE: 299 - Lote 299	1	62322	BISCOITO SABOR CHOCOLATE COM CAMADA DE BISCOITO SABOR ARTIFICIAL CHOCOLATE BRANCO PACOTE NO MÍNIMO 360 G	LIANE LIANE	PCT	136,00	5,08	690,88
LOTE: 301 - Lote 301	1	62324	CAFÉ A VÁCUO TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL/CLASSICO PACOTE 500 G	MARATA MARATA	PCT	624,00	11,45	7.144,80
TOTAL								35.421,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

CNPJ.: 30.759.356/0001-74

VALOR: R$ **1.722,00** (Um Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **24/01/2022** à **23/01/2023.**

ASSINATURA: 24/01/2022

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Quanti	Preço unitário	Preço total
LOTE: 143 - Lote 143	1	62151	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPA CAPACIDADE VOLUME 20 L	PARAMONT PARAMONT	UN	44,00	33,00	1.452,00
LOTE: 185 - Lote 185	1	62194	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1 LITRO SISTEMA DE ROSCA	UNITERMI UNITERMI	UN	10,00	27,00	270,00
TOTAL								1.722,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ.: 28.719.518/0001-07

VALOR: R$ **7.528,60** (Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **24/01/2022** à **23/01/2023.**

ASSINATURA: 24/01/2022

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)CHARLEI BONI

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Uni	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 022 - Lote 022	1	62024	DESENGORDURANTE USO GERAL (500 ML)	WORKER DESENGORDURANTE	UN	396,00	3,69	1.461,24
LOTE: 071 - Lote 071	1	62075	LUVA DESCARTÁVEL (COM 100 UNID) TAMANHO M	NOBRE LUVA PLASTICA	CX	200,00	6,59	1.318,00
LOTE: 095 - Lote 095	1	62099	PLÁSTICO FILME DE PVC ESTICÁVEL E TRANSPARENTE - SEMIPROFISSIONAL. COMPRIMENTO: 300M LARGURAS: 28CM. ALTO BRILHO E TRANSPARÊNCIA. UTILIZAÇÃO: PARA SER USADO NOS RAMOS ALIMENTÍCIO, EMBALAGENS DE PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS	GUARUFILME FILME PVC	UN	132,00	35,98	4.749,36
TOTAL								7.528,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 07/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: COLESEL & COLESEL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ.: 28.222.059/0001-43

VALOR: R$ **7.528,60** (Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **24/01/2022** à **23/01/2023.**

ASSINATURA: 24/01/2022

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)ALICE PAITRA COLESEL

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 069 - Lote 069	1	62073	LUVA DE BORRACHA (M)	SANRO	PAR	300,00	2,30	690,00
LOTE: 123 - Lote 123	1	62127	TOUCA DESCARTÁVEL (COM 100 UNID)	PROTECT	UN	190,00	9,50	1.805,00
LOTE: 131 - Lote 131	1	62139	AVENTAL DE SEGURANÇA -SEM EMENDA 120X60CM CONFECCIONADO EM COURO DE RASPA EM COR NATURAL DE 120X60 CM. POSSUIR TIRA DE COURO DE RASPA CO PESCAÇO PARA FIXAÇÃO E TIRAS LATERAIS DO MESMO MATERIAL PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL	ARCLAN	UN	1,00	31,99	31,99
LOTE: 307 - Lote 307	1	62330	AVENTAL DE PVC BRANCO, COM FORRO POLIÉSTER ALTURA 1,20 E LARGURA 0,70 CM COM (3) TRÊS CORDÕES PARA AJUSTE, ANTI RESPINGO, ANTI RESSECAMENTO, GRANDE DURABILIDADE E FLEXIBILIDADE PARA UTILIZAR EM ÁREA MOLHADA	BRASCAMP	UN	100,00	8,50	850,00
LOTE: 309 - Lote 309	1	62332	LUVA LÁTEX MULTIUSO, CANO LONGO, PUNHO LISO, TAMANHO P REFORÇADA PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, FORRADA, ANATÔMICA, RESISTENTE A AGENTES QUÍMICOS, COMPRIMENTO MÍNIMO 30CM.	VABENE	PAR	1.000,00	2,30	2.300,00
LOTE: 310 - Lote 310	1	62333	LUVA LÁTEX MULTIUSO, CANO LONGO, PUNHO LISO, TAMANHO M REFORÇADA PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, FORRADA, ANATÔMICA, RESISTENTE A AGENTES QUÍMICOS, COMPRIMENTO MÍNIMO 30CM.	VABENE	PAR	2.000,00	2,30	4.600,00
LOTE: 311 - Lote 311	1	62334	LUVA LÁTEX MULTIUSO, CANO LONGO, PUNHO LISO, TAMANHO G REFORÇADA PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, FORRADA, ANATÔMICA, RESISTENTE A AGENTES QUÍMICOS, COMPRIMENTO MÍNIMO 30CM.	VABENE	UN	1.500,00	2,30	3.450,00
TOTAL								13.726,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 08/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME

CNPJ.: 28.453.476/0001-05

VALOR: R$ **77.419,00** (Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **24/01/2022** à **23/01/2023.**

ASSINATURA: 24/01/2022

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	62003	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	DACASA	L	1.190,00	1,83	2.177,70
LOTE: 030 - Lote 030	1	62032	ESCOVA PARA ROUPAS - COM CERDAS EM NYLON FIRME DIMENSÕES: 14 X 4,8 X 3,2 CM	SBRISSA	UN	45,00	2,38	107,10
LOTE: 037 - Lote 037	1	62040	FRALDA DESCARTÁVEL (EG / COM 32 UNID) -POLÍMERO SUPERABSORVENTES, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTICO SINTÉTICO, LYCRA, FITAS ADESIVAS E ALOE E VERA. COMPONETES ATOXICOS, NÃO PODENDO CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE	BABYSEC	PCT	20,00	28,89	577,80
LOTE: 044 - Lote 044	1	62047	LÂMPADA DE LED TUBULAR LUZ BRANCA 7 W	EMPALUX	UN	10,00	17,65	176,50
LOTE: 045 - Lote 045	1	62048	LÂMPADA DE LED TUBULAR LUZ BRANCA 18 W	EMPALUX	UN	280,00	21,79	6.101,20
LOTE: 046 - Lote 046	1	62049	LÂMPADA DE LED TUBULAR LUZ BRANCA 36 W	EMPALUX	UN	158,00	89,79	14.186,82
LOTE: 047 - Lote 047	1	62050	LÂMPADA DE LED ESPIRAL LUZ BRANCA 17 W	EMPALUX	UN	20,00	24,79	495,80
LOTE: 053 - Lote 053	1	62056	LÂMPADA DE LED 17 W	EMPALUX	UN	86,00	16,79	1.443,94
LOTE: 056 - Lote 056	1	62059	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 0,80CM	EMPALUX	UN	10,00	25,90	259,00
LOTE: 058 - Lote 058	1	62061	LENÇOL AVULSO PARA BERÇO. 100% ALGODÃO - 120 FIOS. COM ELÁSTICO NAS LATERAIS. COR CLARA LISA. LENÇOL PARA COLCHÃO COM MEDIDAS APROXIMADAS: 60X130X12 CM, ESPUMA D30	LIA	UN	30,00	16,99	509,70
LOTE: 068 - Lote 068	1	62071	LUVA DE BORRACHA (G)	MEDIX	PAR	200,00	2,36	472,00
LOTE: 070 - Lote 070	1	62074	LUVA DE BORRACHA (P)	MEDIX	PAR	100,00	2,36	236,00
LOTE: 072 - Lote 072	1	62076	LUVA DESCARTÁVEL (COM 100 UNID) TAMANHO G	MEDIX	CX	41,00	16,20	664,20
LOTE: 073 - Lote 073	1	62077	LUVAS DE VINIL DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA COM AMIDO, CX CONTENDO 100 UNIDADES CADA	MEDIX	CX	200,00	15,99	3.198,00
LOTE: 074 - Lote 074	1	62078	LUVAS DE VINIL DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, TAMANHO GRANDE CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA COM AMIDO, CX CONTENDO 100 UNIDADES CADA	MEDIX	CX	100,00	15,89	1.589,00
LOTE: 099 - Lote 099	1	62103	RODO DE BORRACHA, TAMANHO GRANDE CABO DE MADEIRA	PEROVINHA	UN	41,00	8,40	344,40
LOTE: 102 - Lote 102	1	62106	RODO DE ESPUMA GRANDE, COM CABO DE MADEIRA	PEROVINHA	UN	72,00	8,29	596,88
LOTE: 121 - Lote 121	1	62125	TAPETE CAPACHO TAMANHO 1000 X 1200 CM	KAPAZZI	UN	5,00	146,67	733,35
LOTE: 124 - Lote 124	1	62130	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA EM AÇO INOX, RESISTENTE/DURÁVEL	CORTEX	UN	12,00	4,30	51,60
LOTE: 134 - Lote 134	1	62142	BACIA PLÁSTICA PEQUENA / DIMENSÕES: 100X227MM	ERCAPLAST	UN	28,00	8,90	249,20

			CAPACIDADE: 2,5 L					
LOTE: 135 - Lote 135	1	62143	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 15 LITROS	UNINJET	UN	28,00	9,79	274,12
LOTE: 136 - Lote 136	1	62144	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 27 LITROS	UNINJET	UN	18,00	19,19	345,42
LOTE: 137 - Lote 137	1	62145	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 50 LITROS	UNINJET	UN	16,00	52,30	836,80
LOTE: 139 - Lote 139	1	62147	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS - COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 26CM DE DIÂMETRO NA BORDA E 25CM DE ALTURA, COM ALÇA RESISTENTE E CAPACIDADE PARA 10 LITROS. FABRICADO EM POLIPROPILENO	ARQPLAST	UN	40,00	7,59	303,60
LOTE: 140 - Lote 140	1	62148	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 26CM DE DE DIÂMETRO NA BORDA E 25CM DE ALTURA, COM ALÇA RESISTENTE E CAPACIDADE PARA 20 LITROS. FABRICADO EM POLIPROPILENO	ARQPLAST	UN	40,00	14,10	564,00
LOTE: 142 - Lote 142	1	62150	BULE 1,5 LITROS ALUMINIO COM CABO DE BAQUELITE	A.A.	UN	3,00	35,60	106,80
LOTE: 146 - Lote 146	1	62154	CAIXA PLÁSTICA VAZADA - PARA HORTIFRUTTI CAPACIDADE 52 LITROS DIMENSÕES EXTERNAS 310 X 360 X 556 MM E INTERNAS 300 X 330 X 545 MM EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	R.P.	UN	58,00	43,14	2.502,12
LOTE: 153 - Lote 153	1	62161	COLHER DE ARROZ MÉDIA 33 CM INOX (CABO LONGO)	CORTEX	UN	29,00	11,80	342,20
LOTE: 155 - Lote 155	1	62163	CONCHA INOX Nº 5 PEQUENA	CORTEX	UN	23,00	8,50	195,50
LOTE: 157 - Lote 157	1	62165	CONJUNTO DE POTES COM TAMPA PARA MANTIMENTOS COM 05 PEÇAS (RESISTENTE E ATOXICO) VARIOS TAMANHOS CAPACIDADE APROXIMADA DOS POTES 700 ML, 1,8 L, 3,2 L, 4,5 L, 7,6 L	UNINJET	UN	14,00	51,90	726,60
LOTE: 158 - Lote 158	1	62166	CONJUNTO DE POTES COM TAMPA PARA MANTIMENTOS COM 05 PEÇAS (RESISTENTE E ATOXICO) VARIOS TAMANHOS CAPACIDADE APROXIMADA DOS POTES 1,8 L, 3,2 L, 4,5 L, 7,6 L, 8,6 L	SANREMO	UN	11,00	69,80	767,80
LOTE: 159 - Lote 159	1	62167	CONJUNTO DE POTES COM TAMPA PARA MANTIMENTOS COM 05 PEÇAS (RESISTENTE E ATOXICO) VARIOS TAMANHOS CAPACIDADE APROXIMADA DOS POTES 3,2 L, 4,5 L, 7,6 L, 8,6 L, 9,6 L	SANREMO	UN	6,00	82,30	493,80
LOTE: 160 - Lote 160	1	62168	CONJUNTO DE POTES COM TAMPA PARA MANTIMENTOS COM 05 PEÇAS (RESISTENTE E ATOXICO) VARIOS TAMANHOS CAPACIDADE APROXIMADA DOS POTES 4,5L, 7,6 L, 8,6 L, 9,6, 12 L	SANREMO	UN	6,00	102,90	617,40
LOTE: 161 - Lote 161	1	62169	CONJUNTO DE POTES COM TAMPA PARA MANTIMENTOS COM 05 PEÇAS (RESISTENTE E ATOXICO) VARIOS TAMANHOS CAPACIDADE APROXIMADA DOS POTES 7,6 L	UNINJET	UN	4,00	93,66	374,64
LOTE: 162 - Lote 162	1	62170	COPO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, LISO 200ML	BRASIL	UN	109,00	3,80	414,20
LOTE: 163 - Lote 163	1	62171	COPO DESCARTÁVEL 180ML / COM 100 UNIDADES	IBRAS	UN	384,00	4,59	1.762,56
LOTE: 164 - Lote 164	1	62172	COPO DESCARTÁVEL 300ML / COM 100 UNIDADES	IBRAS	UN	108,00	7,20	777,60
LOTE: 166 - Lote 166	1	62174	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE 200 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	IBRAS	UN	157,00	5,20	816,40
LOTE: 167 - Lote 167	1	62175	CORDA PARA VARAL (15 MTS)	ALVES	UN	33,00	2,91	96,03
LOTE: 174 - Lote 174	1	62183	FACA CUTELO EM AÇO INOX 6'	SIMONAGGIO	UN	10,00	22,71	227,10
LOTE: 175 - Lote 175	1	62184	FACA DE MESA EM AÇO INOX	CORTEX	UN	20,00	2,95	59,00
LOTE: 176 - Lote 176	1	62185	FACA PARA CARNE LAMINA EM AÇO INOX CABO ANATOMICO COM CABO EM POLIPROPILENO ANTIDERRAPANTE TAMANHO APROXIMADO 34 CM DE COMPRIMENTO	SIMONAGGIO	UN	24,00	28,90	693,60
LOTE: 178 - Lote 178	1	62187	FORMA PLÁSTICA PARA GELO	ALVES	UN	14,00	2,80	39,20
LOTE: 186 - Lote 186	1	62195	GARRAFA TÉRMICA INOX COM ALÇA 02 LITROS COM BOMBA DE PRESSÃO	UNITERMI	UN	18,00	100,59	1.810,62
LOTE: 188 - Lote 188	1	62202	JARRA DE VIDRO COM TAMPA TRANSPARENTE 1,8L	NADIR	UN	20,00	32,90	658,00
LOTE: 189 - Lote 189	1	62211	JARRA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA E ALÇA CAPACIDADE 1.000 ML	GIPLÁS	UN	7,00	9,90	69,30
LOTE: 190 - Lote 190	1	62212	JARRA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA E ALÇA CAPACIDADE 1.000 ML	GIPLÁS	UN	11,00	10,20	112,20
LOTE: 192 - Lote 192	1	62214	LEITEIRA DE ALUMÍNIO 2 LITROS	RELUZ	UN	5,00	25,96	129,80
LOTE: 194 - Lote 194	1	62216	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100 LITROS	R.P.	UN	28,00	208,00	5.824,00
LOTE: 197 - Lote 197	1	62219	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 50 LITROS	R.P.	UN	28,00	84,45	2.364,60
LOTE: 198 - Lote 198	1	62220	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 15 LITROS	ARQPLAST	UN	63,00	26,39	1.662,57
LOTE: 200 - Lote 200	1	62222	MANGUEIRA COM ESGUICHO FLEXÍVEL ANTI TORÇÃO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEADO. PRODUZIDA EM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNA EM PVC. RECOMENDADA PARA SITUAÇÃO DE USO COM PRESSÃO DA	MONTEREY	UN	13,00	65,30	848,90

			ÁGUA DE ATÉ 12 BAR (174 PSI) E TEMPERATURA DE 50ºC. COMPRIMENTO 30 METROS, DIÂMETRO 1/2 “, ESPESSURA DAS PAREDES 2,00MM					
LOTE: 201 - Lote 201	1	62223	PANELA - CORPO E TAMPA COM ALÇA EM ALUMÍNIO, TIPO HOTEL COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA, MEDIDAS APROXIMADAS: 15 X 30 (ALTURA X DIÂMETRO) CAPACIDADE: 10 LITROS	A.C	UN	11,00	99,50	1.094,50
LOTE: 202 - Lote 202	1	62224	PANELA CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM CABO E TAMPA RESISTENTE QUE FACILITE O SEU MANUSEIO, CAPACIDADE 20 LITROS	A.C	UN	7,00	125,65	879,55
LOTE: 204 - Lote 204	1	62226	PANELA CALDEIRÃO TIPO HOTEL EM ALUMÍNIO - COM ALÇAS INTEIRAS E TAMPA COM PUXADORES EM ALUMÍNIO. ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. MEDIDAS APROXIMADAS: 24X24CM (ALTURA X DIÂMETRO). CAPACIDADE: 06 LITROS	A.C.	UN	4,00	82,98	331,92
LOTE: 214 - Lote 214	1	62236	PASSADOR DE MACARRÃO EM AÇO INOX 50 LITROS Nº 45	A.C.	UN	2,00	175,00	350,00
LOTE: 217 - Lote 217	1	62239	PENEIRA EM AÇO INOX GRANDE	CORTEX	UN	4,00	12,90	51,60
LOTE: 218 - Lote 218	1	62240	PORTA ÓLEO EM PLÁSTICO RESISTENTE	ALVES	UN	5,00	8,90	44,50
LOTE: 219 - Lote 219	1	62241	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS EM PLÁSTICO (DISPENSER)	PREMISSE	UN	27,00	24,30	656,10
LOTE: 220 - Lote 220	1	62242	PORTA SABONETEIRA LÍQUIDO P/ BANHEIRO (DISPENSER – COM REFIL)	PREMISSE	UN	36,00	25,78	928,08
LOTE: 221 - Lote 221	1	62243	PORTA TALHERES EM PLÁSTICO COM DIVISÓRIA PARA GAVETA	ALVES	UN	4,00	19,90	79,60
LOTE: 222 - Lote 222	1	62244	POTE MANTIMENTO KIT COM 04 POTES	UNINJET	UN	6,00	48,28	289,68
LOTE: 224 - Lote 224	1	62246	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA CAPACIDADE 1,2 L APROX	JAGUAR	UN	14,00	10,90	152,60
LOTE: 230 - Lote 230	1	62252	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES	HARACEN	UN	278,00	1,79	497,62
LOTE: 234 - Lote 234	1	62256	SUPORTE PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LT / PLÁSTICO	ALVES	UN	24,00	29,49	707,76
LOTE: 236 - Lote 236	1	62258	TÁBUA PARA CORTE - DE CARNES E VERDURAS; EM POLIPROPILENO DIMENSÕES 50CM X 50CM X 2 CM	PLASTIBRASIL	UN	26,00	37,50	975,00
LOTE: 237 - Lote 237	1	62259	TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS EM VIDRO TEMPERADO RETANGULAR, DIMENSÕES 30CM X 20CM	CLINK	UN	11,00	39,90	438,90
LOTE: 246 - Lote 246	1	62268	VASSOURA EM NYLON COM 28 CM LARG. CABO DE MADEIRA CERDAS FIRMES COM PONTAS MACIAS	PEROVINHA	UN	125,00	7,09	886,25
LOTE: 247 - Lote 247	1	62269	XÍCARA DE CHÁ C/ PIRES VIDRO TRANSPARENTE CAPACIDADE 200 ML	BRASIL	UN	18,00	8,07	145,26
LOTE: 248 - Lote 248	1	62270	XÍCARA DE VIDRO PARA CAFÉ	BRASIL	UN	40,00	5,72	228,80
LOTE: 249 - Lote 249	1	62271	XÍCARA DE VIDRO PARA CAFÉ (300 ML)	BRASIL	UN	43,00	9,60	412,80
LOTE: 253 - Lote 253	1	62275	JOGO DE XÍCARAS DE CAFÉ DE PORCELANA COM 12 PEÇAS SENDO 6 PIRES E 6 XÍCARAS COM CAPACIDADE DE 90ML. XÍCARAS: 5,7 X 5,5 CM / PIRES: 12 X 1,5 CM	KOOK	JG	5,00	78,74	393,70
LOTE: 255 - Lote 255	1	62277	GARFO SOBREMESA INOX.	CORTEX	UN	42,00	2,59	108,78
LOTE: 256 - Lote 256	1	62278	COLHER PARA CAFÉ EM AÇO INOX.	CORTEX	UN	41,00	2,75	112,75
LOTE: 257 - Lote 257	1	62279	PRATO RASO 20CM SOBREMESA. VIDRO.	NADIR	UN	43,00	5,10	219,30
LOTE: 259 - Lote 259	1	62281	PORTA GUARDANAPO DE INOX. DIMENSÕES: 8 X 5,5 X 14,5 CM	CORTEX	UN	6,00	14,21	85,26
LOTE: 260 - Lote 260	1	62283	CONJUNTO PARA FRIOS 3 PCS C/ BANDEJA E PEGADOR EM INOX E TAMPA EM ACRÍLICO.	BRINOX	UN	3,00	60,77	182,31
LOTE: 261 - Lote 261	1	62284	ESPÁTULA DE SILICONE RESISTENTE 28CM MEDIDA DO PRODUTO APROXIMADA: 28 X 6 X 1,5 CM.	EMCASA	UN	4,00	20,00	80,00
LOTE: 263 - Lote 263	1	62286	PORTA CONDIMENTOS COM SUPORTE E 4 POTES COMPOSIÇÃO PLÁSTICO. CAPACIDADE 270ML.	GIPLÁS	UN	3,00	11,99	35,97
LOTE: 264 - Lote 264	1	62287	VASO 7 LTS REDONDO MARROM	P.B.	UN	7,00	12,00	84,00
LOTE: 265 - Lote 265	1	62288	VASO PLÁSTICO REDONDO 3,5 LITROS MARROM.	P.B.	UN	7,00	6,42	44,94
LOTE: 267 - Lote 267	1	62290	VASO DECORATIVO QUADRADO 20X20CM 6L PRETO PLÁSTICO.	P.B.	UN	9,00	15,80	142,20
LOTE: 268 - Lote 268	1	62291	VASO 1 LT QUADRADO PRETO, PLASTICO.	P.B.	UN	8,00	8,00	64,00
LOTE: 270 - Lote 270	1	62293	CONJUNTO PARA BOLO 7 PEÇAS. DIMENSÕES (A X L X P): 30 X 8,5 X 3 CM - PESO: 106G ITENS INCLUSOS: 01 ESPÁTULA; 06 GARFOS DE SOBREMESA	MADEFER	UN	3,00	33,42	100,26
LOTE: 272 - Lote 272	1	62295	BOWL PEQUENO CRISTAL. DIMENSÕES DO PRODUTO 14X14X8,5 (CM) PESO DO PRODUTO 0,216 (KG)	ERCA	UN	10,00	22,49	224,90
LOTE: 275 - Lote 275	1	62298	LUVA TÉRMICA METALIZADA FORNO FOGÃO COZINHA 40CM -	PERFETTO	UN	2,00	22,50	45,00
LOTE: 277 - Lote 277	1	62300	ROLO DE MASSA PAU MACARRÃO MADEIRA PIZZA PÃO 42CM GIRATÓRIO.	STOLFF	UN	3,00	18,99	56,97
LOTE: 280 - Lote 280	1	62303	ÁRVORE NATAL PINHEIRO VERDE 120CM/300GALHOS. LARGURA: 15CM.	IMP	UN	3,00	119,73	359,19
LOTE: 281 - Lote 281	1	62304	ÁRVORE DE NATAL PINHEIRO 2,10 M 210 CM 600 GALHOS CRX NR 05	IMP	UN	2,00	550,91	1.101,82

LOTE: 282 - Lote 282	1	62305	KIT BOLA DE NATAL DOURADA NATAL071 - 6CM 24 UNIDADES.	IMP	UN	7,00	24,90	174,30
LOTE: 283 - Lote 283	1	62306	KIT BOLA DE NATAL VERMELHA NATAL071 - 6CM 24 UNIDADES.	IMP	UN	8,00	24,90	199,20
LOTE: 284 - Lote 284	1	62307	ENFEITE PONTEIRA ESTRELA ÁRVORE NATAL DOURADO. 19X19CM.	IMP	UN	3,00	16,44	49,32
LOTE: 285 - Lote 285	1	62308	FESTÃO TRIPLO FUGIRÃO VERDE LARG.14CM PEÇA C/ 3MTS.	IMP	UN	6,00	23,28	139,68
LOTE: 286 - Lote 286	1	62309	ENFEITE GALHO DOURADO 40CM.	IMP	UN	10,00	8,46	84,60
LOTE: 287 - Lote 287	1	62310	NATAL MANGUEIRA KIT RIO LED 10M COL 8F.	IMP	UN	7,00	90,88	636,16
LOTE: 288 - Lote 288	1	62311	CASCATA 400 LEDS 10 METROS LUZ AMARELA FIXA - 127V.	IMP	UN	6,00	95,20	571,20
LOTE: 312 - Lote 312	1	62335	MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA BRANCA. . 3 CAMADAS DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO E CLIPS NASAL PARA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA AGENTES E PARTÍCULAS RESPIRATÓRIAS, ATÓXICO DE USO ÚNICO. HIPOALÉRGICA; NÃO INFLAMÁVEL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	MEDIX	CX	200,00	8,89	1.778,00
LOTE: 314 - Lote 314	1	62337	PORTA ÁLCOOL GEL. SISTEMA MANUAL. POTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE TAMPA EM PLÁSTICO NAS CORES: VERMELHO, BRANCO E PRETO. CAPACIDADE 370ML.	CLASSIC	UN	40,00	5,20	208,00
TOTAL								77.419,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 09/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: DISSENCE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ.: 40.064.614/0001-51

VALOR: R$ **1.131,72** (Um Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **24/01/2022** à **23/01/2023.**

ASSINATURA: 24/01/2022

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)ALEXSANDER ALVES PARANHO

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 115 - Lote 115	1	62119	SAPONÁCEO EM PÓ - BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 300 GR, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALIZANTES, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA	DESORAL 300G	UN	80,00	2,01	160,80
LOTE: 116 - Lote 116	1	62120	SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO - FRASCO 300ML, TAMPA ABRE E FECHA TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIANTE, ESPESSANTE, ABRASIVO,	DESORAL 300ML	UN	372,00	2,61	970,92

			CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO					
TOTAL								1.131,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ.: 37.278.673/0001-18

VALOR: R$ **4.553,76** (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **24/01/2022** à **23/01/2023.**

ASSINATURA: 24/01/2022

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)ELIANE JAGUSESKI ARCEGO

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	UniD	Quantidade	Preço unit	Preço total
LOTE: 048 - Lote 048	1	62051	LÂMPADA DE LED ESPIRAL LUZ BRANCA 24 W	EMPALUX EMPALUX	UN	106,00	42,96	4.553,76
TOTAL								4.553,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: H R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ.: 14.219.973/0001-20

VALOR: R$ **15.787,70** (Quinze Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta Centavos).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **24/01/2022** à **23/01/2023.**

ASSINATURA: 24/01/2022

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)RITA DE CASSIA QUEIROZ STUDZINSKI WISNIEWSKI

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	62004	ÁGUA SANITÁRIA - 2 LITROS	HR HR	L	1.570,00	3,10	4.867,00
LOTE: 061 - Lote 061	1	62064	LIMPA VIDRO - (500 ML) TRADICIONAL, SUAVE PERFUME, COMPOSIÇÃO ÁLCOOL LIMPA VIDRO - (500 ML) TRADICIONAL, SUAVE PERFUME, COMPOSIÇÃO ÁLCOOL ETÍLICO, NONIL FENOL ETOXILADO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA	HR HR	UN	746,00	2,10	1.566,60
LOTE: 062 - Lote 062	1	62065	LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO DILUIVEL COM ÁGUA 500ML	HR HR	UN	328,00	5,00	1.640,00
LOTE: 063 - Lote 063	1	62066	LIMPADOR MULTIUSO, DILUÍVEL EMBALAGEM DE 500 ML, LIMPADOR DE USO GERAL	HR HR	UN	601,00	2,10	1.262,10
LOTE: 064 - Lote 064	1	62067	LIMPADOR MULTIUSO, EMBALAGEM DE 500 ML, LIMPADOR DE USO GERAL	HR HR	UN	600,00	2,10	1.260,00
LOTE: 317 - Lote 317	1	62340	SABÃO LÍQUIDO COM LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO ALQUIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, AJUSTADOR DE PH, ESPESSANTES, COADJUVANTES, TAMPONANTE, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, CONSERVANTES E ÁGUA. PERMITE REMOVER AS MANCHAS DE PRIMEIRA, CUIDAR DAS CORES E DOS TECIDOS E ENTREGA UM PODER DE LIMPEZA TANTO DELICADAS QUANTO PESADAS. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	HR HR	UN	800,00	6,49	5.192,00
TOTAL								15.787,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 012/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ.: 17.676.642/0001-08

VALOR: R$ **15.500,25** (Quinze Mil e Quinhentos Reais e Vinte e Cinco Centavos).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **24/01/2022** à **23/01/2023.**

ASSINATURA: 24/01/2022

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)MARCELO BRANDALISE ZANINI

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 089 - Lote 089	1	62093	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - CONTENDO 04 ROLOS DE 60X10CM, PICOTADO E GROFADO, COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS CELULOSICAS	TROPICOS	PCT	600,00	3,35	2.010,00
LOTE: 093 - Lote 093	1	62097	PAPEL TOALHA PARA COZINHA (COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS)	LUAR	PCT	429,00	2,25	965,25
LOTE: 315 - Lote 315	1	62338	PROTETOR FACIAL ADULTO: ACRÍLICO, AJUSTÁVEL E REUTILIZÁVEL CONTRA RESPINGOS, GOTÍCULAS, SALIVA, FLUÍDOS NASAIS, PARA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO AO CONTÁGIO DE VÍRUS, BACTÉRIAS E OUTRAS. TAMANHO APROXIMADO 24CMX30CM. COMPOSIÇÃO: PROLIPROPILENO, ELASTOMERO E PETG.	MICRODONT	UN	500,00	7,05	3.525,00
LOTE: 321 - Lote 321	1	62344	MÁSCARA REUTILIZÁVEL DE TECIDO MALHA DUPLA DE ALGODÃO REUTILIZÁVEL 100% ALGODÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICS, NÃO ESTÉRIL, REUTILIZAVEL. PRODUZ BARREIRA FISICA DE PROTEÇÃO QUE GARANTE O BLOQUEIO DE GOTÍCULAS DO USUÁRIO PARA O AR AMBIENTE, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. TAMANHO INFANTIL. CORES DIVERSAS.	ISACONFECÇÕES	UN	1.500,00	6,00	9.000,00
TOTAL								15.500,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

CNPJ.: 21.782.356/0001-02

VALOR: R$ **56.746,95** (Cinqüenta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **24/01/2022** à **23/01/2023.**

ASSINATURA: 24/01/2022

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 - Lote 006	1	62008	AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO (02 LITROS)	KLIP	UN	367,00	3,90	1.431,30
LOTE: 007 - Lote 007	1	62009	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA - PARA VERDURAS. 27CM X 42CM COM 1000 SACOS, CAPACIDADE 5 KG	MEGAMIL	UN	36,00	43,00	1.548,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	62023	CREME DENTAL INFANTIL - (50 GR) INFANTIL GEL COM BAIXA ABRASIVIDADE EMBALAGEM COM 40 GRAMAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	FACILLE	UN	385,00	2,80	1.078,00
LOTE: 024 - Lote 024	1	62026	DESODORIZADOR DE AR - (360 ML) DUPLA AÇÃO, AEROSOL, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS NÃO CONTENDO CFC, EM FRASCO DE ALUMÍNIO COM 360 ML	PURO AR	UN	317,00	6,80	2.155,60
LOTE: 028 - Lote 028	1	62030	ESCOVA DENTAL INFANTIL - COM CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, COM 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA COM FEIXE DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATÔMICO (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 15 CM	MEDFIO	UN	425,00	0,84	357,00
LOTE: 034 - Lote 034	1	62036	ESPONJA DE AÇO - EMBALAGEM COM 08 UNIDADES 60 GR. COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO 100% ECOLÓGICO	TOPBRILHO	PCT	405,00	1,38	558,90
LOTE: 038 - Lote 038	1	62041	FRALDA DESCARTÁVEL (G / COM 32 UNID) - POLÍMERO SUPERABSORVENTES POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE	BABYWILLI	PCT	35,00	26,80	938,00

			FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTICO SINTÉTICO, LYCRA, FITAS ADESIVAS E ALOE E VERA. COMPONETES ATOXICOS, NÃO PODENDO CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE					
LOTE: 039 - Lote 039	1	62042	FRALDA DESCARTÁVEL (M / COM 32 UNID) - POLÍMERO SUPERABSORVENTES POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTICO SINTÉTICO, LYCRA, FITAS ADESIVAS E ALOE E VERA. COMPONETES ATOXICOS, NÃO PODENDO CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE	BABYWILLI	PCT	15,00	24,90	373,50
LOTE: 057 - Lote 057	1	62060	LENÇOS UMEDECIDOS (COM 400 UNID)	BABYBLESS	UN	106,00	13,10	1.388,60
LOTE: 075 - Lote 075	1	62079	MULTI INSETICIDA LÍQUIDO - AEROSOL SPRAY COM AÇÃO CONTRA INSETOS VOADORES, ARACNÍDEOS E OUTROS, FRASCO COM 300ML	ULTRA INSET	UN	150,00	8,10	1.215,00
LOTE: 079 - Lote 079	1	62083	PACOTE PLÁSTICO PICOTADO P/ FREEZER 3KG COM 100 UN	NEISANPLAS	UN	210,00	4,40	924,00
LOTE: 080 - Lote 080	1	62084	PACOTE PLÁSTICO PICOTADO P/ FREEZER 5KG COM 100 UN	NEISANPLAS	UN	620,00	5,80	3.596,00
LOTE: 084 - Lote 084	1	62088	PANO DE PRATO 100 % ALGODÃO,45CM X 70 CM	MARTINS	UN	357,00	3,10	1.106,70
LOTE: 090 - Lote 090	1	62094	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - CONTENDO 30 ROLOS DE 60X10CM, PICOTADO E GROFADO, COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS CELULOSICAS	AQUIPEL	FAR	400,00	25,78	10.312,00
LOTE: 092 - Lote 092	1	62096	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, PARDO FARDOS COM 1000 FOLHAS	LUNA	FAR	600,00	6,90	4.140,00
LOTE: 094 - Lote 094	1	62098	PEDRA SANITÁRIA - EMBALAGEM COM35 GR, COMPOSIÇÃO ANIÔNICO CAGA EMULSIFIANTE, CORANTE, ESSÊNCIA E ISOTIAZOLINONAS	SANY	UN	425,00	1,15	488,75
LOTE: 100 - Lote 100	1	62104	RODO DE BORRACHA, TAMANHO MEDIO CABO DE MADEIRA	HARACEM	UN	76,00	6,00	456,00
LOTE: 101 - Lote 101	1	62105	RODO DE BORRACHA, COM 0,60 CM EM PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA	HARACEM	UN	10,00	9,30	93,00
LOTE: 117 - Lote 117	1	62121	TOALHA DE BANHO MEDIDAS 0,70 X 1,35 CM. (UNIDADE) COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, LIGAMENTO TIPO CREPE (CONFERE MAIOR RESISTENTE À FELPA); PRÉ ENCOLHIDA E PRÉ LAVADA; FIO RETORCIDO; COSTURA DUPLA. GRAMATURA: 440 G/M/'B2	ANGERTEX	UN	49,00	23,10	1.131,90
LOTE: 133 - Lote 133	1	62141	BACIA PLÁSTICA MÉDIA / DIMENSÕES: 120X304MM CAPACIDADE 5,5 L	ARQPLAST	UN	29,00	8,30	240,70
LOTE: 141 - Lote 141	1	62149	BORRIFADOR EM PLÁSTICO 500ML	BELLPLUS	UN	44,00	5,10	224,40
LOTE: 144 - Lote 144	1	62152	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPA CAPACIDADE VOLUME 35 L	PLASUTIL	UN	43,00	68,30	2.936,90
LOTE: 145 - Lote 145	1	62153	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPA CAPACIDADE VOLUME 47 L	PLASUTIL	UN	46,00	63,10	2.902,60
LOTE: 147 - Lote 147	1	62155	CANECA PLÁSTICA 300 ML - PLÁSTICA COM ASA; FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO GROSSO, ACABAMENTO BRILHANTE. RESISTENTE A TEMPERATURAS ALTAS DE ALIMENTO	KITMERENDA	UN	152,00	2,90	440,80
LOTE: 169 - Lote 169	1	62177	CUMBUCA PLÁSTICA COM ABA - MATERIAL EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COR AZUL , ACABAMENTO BRILHANTE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE 100° CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 350 ML, CONTENDO AS SEGUINTES DIMENSÕES: ESPESSURA DA PAREDE DE 3 MM, DIÂMETRO INTERNO NO MÍNIMO DE 100 MM, ALTURA EXTERNA, NO MÍNIMO DE 50 MM E NO MÁXIMO 55 MM, COM ABA MEDINDO 10 MM	KITMERENDA	UN	295,00	3,30	973,50
LOTE: 180 - Lote 180	1	62189	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR TAMANHO GRANDE	GENIAL	UN	15,00	32,00	480,00
LOTE: 182 - Lote 182	1	62191	GARFO DE MESA AÇO INOX	SIMONAGIO	UN	64,00	2,70	172,80
LOTE: 183 - Lote 183	1	62192	GARRAFA TÉRMICA COM TAMPA DE ROSCA E SOBRE TAMPA. COM SAÍDA DO LÍQUIDO SEM A RETIDADA TOTAL DA TAMPA; COM CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNITERMI	UN	21,00	65,10	1.367,10
LOTE: 193 - Lote 193	1	62215	LEITEIRA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 2,5 LITROS	DELUCCA	UN	5,00	29,10	145,50
LOTE: 195 - Lote 195	1	62217	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 20 LITROS	JAGUAR	UN	40,00	29,30	1.172,00
LOTE: 196 - Lote 196	1	62218	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS	PLASUTIL	UN	50,00	56,10	2.805,00
LOTE: 209 - Lote 209	1	62231	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 22 LITROS COM FECHAMENTO EXTERNO; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; ACABAMENTO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO; MEDIDAS APROXIMADAS: 26 CM ALT X 33 CM DIAMETRO X 4,6CM ESPESSURA; CAPACIDADE 20 LITROS	EIRILAR	UN	5,00	394,00	1.970,00
LOTE: 223 - Lote 223	1	62245	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA CAPACIDADE 9,5L APROX	PLASUTIL	UN	20,00	32,10	642,00
LOTE: 225 - Lote 225	1	62247	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA CAPACIDADE 1,8 L APROX	JAGUAR	UN	21,00	8,90	186,90
LOTE: 226 - Lote 226	1	62248	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA CAPACIDADE 3,3 L APROX	JAGUAR	UN	11,00	16,10	177,10
LOTE: 227 - Lote 227	1	62249	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA CAPACIDADE 5,7 L APROX	PLASVALE	UN	17,00	20,30	345,10
LOTE: 228 - Lote 228	1	62250	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA CAPACIDADE 710 ML	JAGUAR	UN	21,00	5,30	111,30
LOTE: 232 - Lote 232	1	62254	KIT DE MERENDA ESCOLAR- COMPOSIÇÃO DO KIT. 1) PRATO PLÁSTICO — CANECA KIT DE MERENDA ESCOLAR- COMPOSIÇÃO DO KIT. 1) PRATO PLÁSTICO — CANECA	KITMERENDA	KIT	1.010,00	6,10	6.161,00
TOTAL								56.746,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 014/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ.: 39.649.812/0001-06

VALOR: R$ **5.839,17** (Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Dezessete Centavos).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **24/01/2022** à **23/01/2023.**

ASSINATURA: 24/01/2022

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)ANDRE LUIZ DOS SANTOS

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	uni	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Lote 004	1	62006	ÁLCOOL EM GEL - ANTI-SÉPTICO COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA, CARBÔMERO E NEUTRALIZANTE. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 46º INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM APROX 500 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDAD	SUPER SUPER	UN	550,00	4,99	2.744,50
LOTE: 106 - Lote 106	1	62110	SABONETE EM BARRA - DE 90 GR., FRAGRÂNCIA SUAVE COMPOSIÇÃO MÍNIMA SABÃO BASE, LANOLINA, ÁCIDO CÍTRICO, TETRADIBUTIL PENTAERITRITIL HIDROXIDROCINAMATO DTPA EHDP, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PERFUME E PIGMENTOS CI 12490 E CI 11680	MARAN MARAN	UN	40,00	1,05	42,00
LOTE: 165 - Lote 165	1	62173	COPO DESCARTÁVEL 50ML / COM 100 UNIDADES	COPOSUL COPOSUL	UN	108,00	2,35	253,80
LOTE: 297 - Lote 297	1	62320	BISCOITO/BOLACHA DE LEITE PACOTE NO MÍNIMO 400 G	PICCININI PICCININI	UN	174,00	3,29	572,46
LOTE: 298 - Lote 298	1	62321	BISCOITO/BOLACHA MAISENA PACOTE NO MÍNIMO 400 G	PICCININI PICCININI	PCT	169,00	3,29	556,01
LOTE: 302 - Lote 302	1	62325	LEITE INTEGRAL CAIXA COM 12 UNIDADES	LATVIDA 5332	CX	40,00	41,76	1.670,40
TOTAL								5.839,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 015/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME

CNPJ.: 07.731.259/0001-51

VALOR: R$ **20.530,25** (Vinte Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Vinte e Cinco Centavos).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **24/01/2022** à **23/01/2023.**

ASSINATURA: 24/01/2022

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)NILSON CARLOS FERREIRA GASPAR

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 023 - Lote 023	1	62025	DESINFETANTE LÍQUIDO - (02 LITROS) COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, PRESERVANTE, OPACIFICANTE, CONTROLADOR DE PH E FRAGRÂNCIA DE EUCALIPTO E PINHO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 02(DOIS) LITROS COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	SUPER MAX SUPER MAX	UN	1.500,00	3,58	5.370,00
LOTE: 025 - Lote 025	1	62027	DETERGENTE DE LIMPEZA PROFUNDA C/ BRILHO, LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	TRIEX TRIEX	UN	340,00	2,71	921,40
LOTE: 029 - Lote 029	1	62031	ESCOVA PARA MÃOS EM PLÁSTICO RESISTENTE	HARACEM HARACEM	UN	29,00	2,17	62,93
LOTE: 091 - Lote 091	1	62095	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, BRANCO FARDOS COM 1000 FOLHAS	SORT SORT	FAR	700,00	7,20	5.040,00
LOTE: 108 - Lote 108	1	62112	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO (05 LITROS CADA)	VERDESAN VERDESAN	UN	78,00	18,47	1.440,66
LOTE: 109 - Lote 109	1	62113	SACO PARA LIXO (100 LITROS), PACOTE COM 10 UND	NKP NKP	PCT	734,00	1,49	1.093,66
LOTE: 110 - Lote 110	1	62114	SACO PARA LIXO (15 LITROS), PACOTE COM 20 UNIDADES	NKP NKP	PCT	500,00	1,38	690,00
LOTE: 111 - Lote 111	1	62115	SACO PARA LIXO (20 LITROS), PACOTE COM 20 UNIDADES	NKP NKP	PCT	508,00	2,25	1.143,00
LOTE: 112 - Lote 112	1	62116	SACO PARA LIXO (30 LITROS), PACOTE COM 20 UNIDADES	NKP NKP	PCT	800,00	2,19	1.752,00
LOTE: 113 - Lote 113	1	62117	SACO PARA LIXO (50 LITROS), PACOTE COM 20 UNIDADES	NKP NKP	PCT	700,00	2,98	2.086,00
LOTE: 250 - Lote 250	1	62272	SACOLA PLASTICA 50X60 TRANSPARENTE PACOTE COM 100 UNIDADES.	SZ SZ	UN	60,00	15,51	930,60
TOTAL								20.530,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 016/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP

CNPJ.: 12.811.487/0001-71

VALOR: R$ **10.518,93** (Dez Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Noventa e Três Centavos).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **24/01/2022** à **23/01/2023.**

ASSINATURA: 24/01/2022

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)FRANCIELE ROVER BIANCHI

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Quant	Preço unit	Preço total
LOTE: 020 - Lote 020	1	62022	COTONETES - HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIÊNICO ANTI-GERMES EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	COTTON COTTON	CX	225,00	3,43	771,75
LOTE: 027 - Lote 027	1	62029	ESCOVA ESFREGA PARA CHÃO, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS FIRMES DE NYLON	LIMPA BEM LIMPA BEM	UN	53,00	9,99	529,47
LOTE: 031 - Lote 031	1	62033	ESCOVA PARA SANITÁRIO COM SUPORTE	COSY COSY	UN	86,00	4,12	354,32
LOTE: 033 - Lote 033	1	62035	ESFREGÃO DE AÇO PARA PANELAS	ANGELINA ANGELINA	UN	168,00	1,12	188,16
LOTE: 035 - Lote 035	1	62037	ESPONJA DE AÇO Nº 0, COMPOSIÇÃO AÇO –CARBONO	VEGA VEGA	UN	125,00	1,36	170,00
LOTE: 067 - Lote 067	1	62070	LUSTRA MÓVEIS - (200 ML) EMBALAGEM PLÁSTICA COM 200ML COMPOSIÇÃO CERA MICRO CRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, TENSOATIVO, FORMALDEÍDO, SOLVENTE ALIFÁTICO, PERFUME E ÁGUA	WORKER WORKER	UN	139,00	2,89	401,71
LOTE: 078 - Lote 078	1	62082	PÁ DE LIXO PLASTICA DIMENSÕES: 29,5 X 24,5 X 5CM	GAUCHA GAUCHA	UN	44,00	2,12	93,28
LOTE: 081 - Lote 081	1	62085	PALHA DE AÇO Nº 0, TEXTURA MÉDIA, COMPOSIÇÃO AÇO – CARBONO	VEGA VEGA	UN	60,00	1,21	72,60
LOTE: 082 - Lote 082	1	62086	PALHA DE AÇO Nº 1, TEXTURA MÉDIA, COMPOSIÇÃO AÇO – CARBONO	VEGA VEGA	UN	70,00	1,21	84,70
LOTE: 120 - Lote 120	1	62124	TAPETE CAPACHO TAMANHO 60 X 40 CM	BELMONDI BELMONDI	UN	88,00	19,90	1.751,20
LOTE: 125 - Lote 125	1	62131	ACENDEDOR ALONGADO PARA FOGÃO A GAS E FORNO COZINHA	NAXOS NAXOS	UN	19,00	21,86	415,34
LOTE: 149 - Lote 149	1	62157	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO TELADO/ VAZADO/ 10 LITROS	ARQPLAST ARQPLAST	UN	17,00	4,30	73,10
LOTE: 184 - Lote 184	1	62193	GARRAFA TÉRMICA - COM TAMPA DE ROSCA, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS	TERMOLAR TERMOLAR	UN	15,00	38,38	575,70
LOTE: 245 - Lote 245	1	62267	VASSOURA DE PELO	LUSTRABEM LUSTRABEM	UN	36,00	6,60	237,60
LOTE: 308 - Lote 308	1	62331	BOTA COR BRANCA CONFECCIONADA EM EVA COM CANO ALTO E SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO PISO CERÂMICO ESCORREGADIÇO, MOLHADO COM DETERGENTE ENTRE OUTROS, RESISTENTE À ISOLAÇÃO ELÉTRICA, ISOLAÇÃO CONTRA O FRIO E PRODUTOS QUÍMICOS. PROTEGE OS PÉS CONTRA RISCOS LEVE, AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, UMIDADE E PELO USO DE ÁGUA, AGENTES TÉRMICOS (FRIO) E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. VÁRIOS TAMANHOS DE NÚMERAÇÃO.	INNPRO INNPRO	UN	100,00	48,00	4.800,00
TOTAL								10.518,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 017/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: MUSTANG ATACADO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ.: 34.159.018/0001-52

VALOR: R$ **35.852,64** (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **24/01/2022** à **23/01/2023.**

ASSINATURA: 24/01/2022

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)JANAINA CAVASSIM

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 010 - Lote 010	1	62012	CAPA PROTETORA PARA COLCHÃO DE ESPUMA PARA BERÇO/MEDIDAS APROXIMADAS: 60X130X12 CM, COM ZIPER REFORÇADO. TECIDO COR LISA. PARA COLCHÃO D18, COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 60% ALGODÃO, 40% POILIESTER, 150 FIOS	LINHA PURA	UN	48,00	40,59	1.948,32
LOTE: 011 - Lote 011	1	62013	CAPA PROTETORA PARA COLCHÃO SOLTEIRO DE ESPUMA MEDIDAS APROXIMADAS: 88 X188X17CM, COM ZIPER REFORÇADO. TECIDO COR LISA. PARA COLCHÃO D33, COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 60% ALGODÃO, 40% POILIESTER, 150 FIOS	SOGNARE	UN	32,00	64,51	2.064,32
LOTE: 012 - Lote 012	1	62014	CAPA PROTETORA TRAVESSEIRO MED. 50CMX70CM. COM ZÍPER. TECIDO 100% POLIÉSTER. AJUSTÁVEL, FÁCIL DE LAVAR E SECAR, VENTILAÇÃO, PERFEITA, MACIO, MAIOR PROTEÇÃO, TECIDO REPELENTE À ÁGUA. COR CLARA LISA	SOGNARE	UN	75,00	10,42	781,50
LOTE: 036 - Lote 036	1	62039	ESPONJA MULTIUSO - EMBALAGEM COM 03 UNIDADES, MED. 110MM X 75MMX 20MM, COMP. ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO	VIP	PCT	550,00	2,05	1.127,50
LOTE: 040 - Lote 040	1	62043	FRONHA AVULSA EM MALHA MED. 50X70 CM. MALHA 100% ALGODÃO COM 150 FIOS.	VESTCASA	UN	30,00	12,45	373,50
LOTE: 103 - Lote 103	1	62107	RODO DE ESPUMA MÉDIO, COM CABO DE MADEIRA	LOCATELLI	UN	74,00	5,88	435,12
LOTE: 128 - Lote 128	1	62135	ASSADEIRA REFRATÁRIA DE VIDRO RETANGULAR CAPACIDADE 3 LITROS PARA FREEZER, FORNO E MICROONDAS E LAVALOUÇAS	MARINEX	UN	17,00	50,00	850,00
LOTE: 129 - Lote 129	1	62137	ASSADEIRA REFRATÁRIA DE VIDRO RETANGULAR CAPACIDADE 1,5 LITROS PARA FREEZER, FORNO E MICROONDAS E LAVALOUÇAS	MARINEX	UN	6,00	48,00	288,00
LOTE: 130 - Lote 130	1	62138	ASSADEIRA REFRATÁRIA DE VIDRO RETANGULAR CAPACIDADE 2,3 LITROS PARA FREEZER, FORNO E MICROONDAS E LAVALOUÇAS	MARINEX	UN	4,00	54,00	216,00
LOTE: 148 - Lote 148	1	62156	CARRINHO DE MÃO COM CHASSI METÁLICO E CAÇAMBA METÁLICA. CAÇAMBA: DIMENSÕES (CM) 57,5 L X 18,0 A X 82,0 C. COMPOSIÇÃO: CHAPA 0,45MM CAPACIDADE 100KG; LITROS: 45 LTS; RODA: CHAPA DO ARO 0,65 MM + PNEU COM CÂMARA 3,25 X 8'; ARO GALVANIZADO. DIMENSÕES DO PNEU 350MM X 75 MM	TRAMONTINA	UN	10,00	276,00	2.760,00
LOTE: 154 - Lote 154	1	62162	COLHER DE SOPA AÇO INOX	MARTINAZZO	UN	310,00	2,98	923,80
LOTE: 171 - Lote 171	1	62179	ESCUMADEIRA EM INOX TAMANHO MÉDIO	MONIZ	UN	5,00	13,98	69,90
LOTE: 172 - Lote 172	1	62180	ESCUMADEIRA EM INOX TAMANHO GRANDE	MARCAMIX	UN	12,00	16,98	203,76
LOTE: 177 - Lote 177	1	62186	FACA PARA PÃO EM AÇO INOX COM FIO SERRILHADO COM CABO POLIPROPILENO	SIMONAGGIO	UN	6,00	9,98	59,88
LOTE: 181 - Lote 181	1	62190	FORMA REFRATÁRIA - DE VIDRO (OVAL) PARA FREEZER E MICROONDAS CAPACIDADE 4 LITROS	MARINEX	UN	18,00	72,98	1.313,64
LOTE: 191 - Lote 191	1	62213	JARRA PLÁSTICA GRANDE 4 LITROS	ERCA	UN	11,00	21,50	236,50
LOTE: 215 - Lote 215	1	62237	PEGADOR DE MACARRÃO INOX	SIMONAGGIO	UN	14,00	19,98	279,72
LOTE: 233 - Lote 233	1	62255	RALADOR MANUAL/INOX	FIANDRE	UN	10,00	14,89	148,90
LOTE: 262 - Lote 262	1	62285	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE ROCHEDO DE ALUMÍNIO - 18CM.	PANELUX	UN	2,00	50,00	100,00
LOTE: 269 - Lote 269	1	62292	CONJUNTO DE SOBREMESA 12 PEÇAS INOX. CONTEÚDO DO CONJUNTO: 6 TACAS DE SOBREMESA (100ML) EM AÇO INOXIDÁVEL. 6 COLHERES DE SOBREMESA EM AÇO INOXIDÁVEL.	GOLDEN	UN	4,00	39,98	159,92
LOTE: 278 - Lote 278	1	62301	PLACA DE SINALIZAÇÃO: PROIBIDO ESTACIONAR/INFLAMÁVEL PROIBIDO FUMAR/USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA.	GRESPAN	UN	32,00	8,98	287,36
LOTE: 316 - Lote 316	1	62339	PROTETOR FACIAL INFANTIL: ACRÍLICO, AJUSTÁVEL E REUTILIZÁVEL CONTRA RESPINGOS, GOTÍCULAS, SALIVA, FLUÍDOS NASAIS, PARA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO AO CONTÁGIO DE VÍRUS, BACTÉRIAS E OUTRAS. TAMANHO APROXIMADO 24CMX17CM. COMPOSIÇÃO: PROLIPROPILENO, ELASTOMERO E PETG.	PLASCONY	UN	625,00	8,49	5.306,25
LOTE: 322 - Lote 322	1	62345	PROTETOR FACIAL INFANTIL: ACRÍLICO, AJUSTÁVEL E REUTILIZÁVEL CONTRA RESPINGOS, GOTÍCULAS, SALIVA, FLUÍDOS NASAIS, PARA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO AO CONTÁGIO DE VÍRUS, BACTÉRIAS E OUTRAS. TAMANHO APROXIMADO 24CMX17CM. COMPOSIÇÃO: PROLIPROPILENO, ELASTOMERO E PETG.	PLASCONY	UN	1.875,00	8,49	15.918,75
TOTAL								35.852,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ.: 24.402.903/0001-67

VALOR: R$ **11.630,51** (Onze Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Cinqüenta e Um Centavos).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **24/01/2022** à **23/01/2023.**

ASSINATURA: 24/01/2022

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)FERNANDO PIZANI

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 122 - Lote 122	1	62126	TOUCA DE REDINHA - NA COR BRANCA, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE	VOLK VOLK	UN	41,00	12,11	496,51
LOTE: 313 - Lote 313	1	62336	MÁSCARA REUTILIZÁVEL DE TECIDO MALHA DUPLA DE ALGODÃO REUTILIZÁVEL 100% ALGODÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICS, NÃO ESTÉRIL, REUTILIZAVEL. PRODUZ BARREIRA FISICA DE PROTEÇÃO QUE GARANTE O BLOQUEIO DE GOTÍCULAS DO USUÁRIO PARA O AR AMBIENTE, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. TAMANHO ADULTO. CORES DIVERSAS.	KARYDI KARYDI	UN	2.000,00	3,25	6.500,00
LOTE: 318 - Lote 318	1	62341	SAPATO POLIMÉRICO UNISSEX COR BRANCA, DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE, CONFORTÁVEL, IMPERMEÁVEL, SEM CADARÇO OU CORDÃO. VÁRIOS TAMANHOS DE NUMERAÇÃO	KADESH CA 41557 KADESH CA 41557	UN	100,00	46,34	4.634,00
TOTAL								11.630,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 019/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: ODAIR JOSE MARCIANO

CNPJ.: 41.443.583/0001-02

VALOR: R$ **61.454,00** (Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **24/01/2022** à **23/01/2023.**

ASSINATURA: 24/01/2022

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)ODAIR JOSE MARCIANO

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	62005	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70º I.N.P.M.	VERDE VALE	L	1.600,00	5,94	9.504,00
LOTE: 026 - Lote 026	1	62028	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA - (500 ML), COM COMPONENTE ATIVO DETERGENTE LÌQUIDO PARA LOUÇA - (500 ML), COM COMPONENTE ATIVORESERVATIVO, PERFUME E, CORANTE SINTÉTICO E ÁGUA. COCO, MAÇÃ, MARINE, LIMÃO, FRESH E NEUTRO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE	SUPER VALE	UN	2.000,00	1,24	2.480,00
LOTE: 252 - Lote 252	1	62274	ÁLCOOL LÌQUIDO 70% ANTI-SÉPTICO 5 LITROS	SEPER VALE	UN	1.700,00	29,10	49.470,00
TOTAL								61.454,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 020/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES - EPP

CNPJ.: 03.517.560/0001-06

VALOR: R$ **40.045,09** (Quarenta Mil e Quarenta e Cinco Reais e Nove Centavos).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **24/01/2022** à **23/01/2023.**

ASSINATURA: 24/01/2022

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)OSMAIR RODRIGUES

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005 - Lote 005	1	62007	ÁLCOOL EM GEL - ANTI-SÉPTICO COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA, CARBÔMERO E NEUTRALIZANTE. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 70º INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM APROX 500ml , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE	ARARAS CONF EDITAL	UN	1.095,00	4,90	5.365,50
LOTE: 013 - Lote 013	1	62015	CERA EM PASTA VERMELHA - (375 GR) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO	ANDREIA CONF EDITAL	UN	86,00	10,70	920,20
LOTE: 016 - Lote 016	1	62018	CERA LÍQUIDA AMARELA - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 750 ML, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFIANTE, ALCANIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE	ANDREIA CONF EDITAL	UN	269,00	3,90	1.049,10

LOTE: 017 - Lote 017	1	62019	CERA LÍQUIDA INCOLOR - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 750 ML, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFIANTE, ALCANIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE	ANDREIA CONF EDITAL	UN	150,00	3,90	585,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	62020	CERA LÍQUIDA VERMELHA - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 750ML, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFIANTE, ALCANIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE	ANDREIA CONF EDITAL	UN	307,00	3,85	1.181,95
LOTE: 019 - Lote 019	1	62021	CERA LÍQUIDA VERMELHA AUTOBRILHO - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 750 ML, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFIANTE, ALCANIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE	ANDREIA CONF EDITAL	UN	90,00	5,70	513,00
LOTE: 032 - Lote 032	1	62034	ESFREGADEIRA DE ROUPA (44CM LARG X 0,70CM COMP)	COLONIAL CONF EDITAL	UN	8,00	26,00	208,00
LOTE: 041 - Lote 041	1	62044	GUARDANAPO DE PAPEL 24X22 CM PCTE COM 50 UN	LADY CONF EDITAL	PCT	388,00	1,20	465,60
LOTE: 042 - Lote 042	1	62045	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % - PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA E VERDURAS/FRUTA APRESENTADO NA FORMA LÍQUIDA, EM FRASCO DE 01 LITRO, FRASCO CONTENDO LOTE DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DESCRIÇÃO NO RÓTULO COM NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO TÉCNICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE, SAC, REGISTRO ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE	DA ILHA CONF EDITAL	UN	207,00	2,90	600,30
LOTE: 043 - Lote 043	1	62046	LÃ DE AÇO - EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, 60GR COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO 100% ECOLOGICO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO SERIGRAFIA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE	ASSOLAN CONF EDITAL	PCT	186,00	1,37	254,82
LOTE: 049 - Lote 049	1	62052	LÂMPADA DE LED 7 W	OUROLUX CONF EDITAL	UN	10,00	7,50	75,00
LOTE: 050 - Lote 050	1	62053	LÂMPADA DE LED 12 W	ORUOLUX CONF EDITAL	UN	4,00	11,70	46,80
LOTE: 065 - Lote 065	1	62068	LIMPADOR MULTIUSO, TAMPA SPRAY - EMBALAGEM DE 500 ML LIMPADOR DE USO GERAL	TRIEX CONF EDITAL	UN	331,00	2,49	824,19
LOTE: 076 - Lote 076	1	62080	ÓLEO DE EUCALIPTO CONCENTRADO (140ML)	AROMATEC CONF EDITAL	UN	299,00	6,80	2.033,20
LOTE: 083 - Lote 083	1	62087	PANO DE COPA FELPUDO ESTAMPADO. TAMANHO 0,45X0,65 CM. COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO	MARTIM PANOS CONF EDITAL	UN	159,00	3,60	572,40
LOTE: 085 - Lote 085	1	62089	PANO FLANELA - 100% ALGODÃO COR AMARELA, DIMENSÕES MÍNIMAS 30 X 50 CM PARA USO GERAL	MARTIM PANOS CONF EDITAL	UN	295,00	1,60	472,00
LOTE: 086 - Lote 086	1	62090	PANO PARA LIMPEZA CHÃO - TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK DIMENSÕES 60X80 CM. ETIQUETAS COM DADOS DO FABRICANTE, MARCA E IDENTIFICAÇÃO	MARTIM PANOS CONF EDITAL	UN	522,00	3,35	1.748,70
LOTE: 087 - Lote 087	1	62091	PANO PARA LIMPEZA/ TIRAR O PÓ COR BRANCO 60X80 CM	MARTIM PANOS CONF EDITAL	UN	175,00	3,45	603,75
LOTE: 088 - Lote 088	1	62092	PAPEL ALUMINO 7,5 M X 4,5 CM	BRICOFLEX CONF EDITAL	ROL	101,00	3,99	402,99
LOTE: 096 - Lote 096	1	62100	QUEROSENE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 850 ML	PETRUS CONF EDITAL	UN	653,00	9,15	5.974,95
LOTE: 104 - Lote 104	1	62108	SABÃO EM BARRA (200 GR) EMBALAGEM COM 05 UNIDADES 1KG	ZAVASKI CONF EDITAL	PCT	101,00	6,40	646,40
LOTE: 105 - Lote 105	1	62109	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM SACHE PLÁSTICO DE 1 KG COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, ÁGUA, CONTENDO BENZENO SULFONATO DE SÓDIO	ASTER CONF EDITAL	UN	772,00	3,17	2.447,24
LOTE: 107 - Lote 107	1	62111	SABONETE LÍQUIDO - CREMOSO BACTERICIDA DE FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL PARA SABONETEIRAS DE BANHEIROS, EMBALAGEM COM 01 LITRO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	CLARALUX CONF EDITAL	UN	300,00	6,22	1.866,00
LOTE: 187 - Lote 187	1	62196	ISQUEIRO, CERTIFICADO PELO INMETRO	BIC CONF EDITAL	UN	75,00	3,40	255,00
LOTE: 199 - Lote 199	1	62221	LIXEIRA/ CESTO TELADO, SEM TAMPA, EM PLÁSTICO, 9,6 L	ARQPLAST CONF EDITAL	UN	6,00	4,90	29,40
LOTE: 207 - Lote 207	1	62229	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS ALUMÍNIO	PRATIC CASA CONF EDITAL	UN	9,00	74,90	674,10
LOTE: 229 - Lote 229	1	62251	PRATO FUNDO VIDRO TEMPERADO	DURALEX CONF EDITAL	UN	230,00	5,09	1.170,70
LOTE: 244 - Lote 244	1	62266	VASSOURA DE PALHA	COLONIAL CONF EDITAL	UN	179,00	16,85	3.016,15
LOTE: 292 - Lote 292	1	62315	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO. EMBALAGEM 100 ML	ADOCYL CONF EDITAL	UN	63,00	2,70	170,10
LOTE: 293 - Lote 293	1	62316	BISCOITO/BOLACHA AMANTEIGADA DIVERSOS SABORES PACOTE DE MÍNIMO 330 G	VISCONTTI CONF EDITAL	PCT	185,00	3,50	647,50
LOTE: 294 - Lote 294	1	62317	BISCOITO/BOLACHA CREAM CRACKER PACOTE NO MÍNIMO 370 G	NINFA CONF EDITAL	PCT	169,00	3,25	549,25
LOTE: 296 - Lote 296	1	62319	BISCOITO/ BOLACHA PÃO DE MEL COM GLACÊ PACOTE NO MÍNIMO 340 G	NINFA CONF EDITAL	PCT	198,00	4,65	920,70
LOTE: 300 - Lote 300	1	62323	ROSCA DE CALDA PACOTE NO MÍNIMO 340 G	NINFA CONF EDITAL	PCT	152,00	4,80	729,60
LOTE: 303 - Lote 303	1	62326	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL CX C/ 25 SAQUINHOS 40 G	CHILENO CONF EDITAL	CX	569,00	2,45	1.394,05
LOTE: 305 - Lote 305	1	62328	CHÁ DE CAMOMILA CX COM NO MÍNIMO 10	GOSTOZZO CONF	CX	349,00	2,05	715,45

			SAQUINHOS	EDITAL				
LOTE: 306 - Lote 306	1	62329	CHÁ DE HORTELÃ CX COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS	GOSTOZZO CONF EDITAL	CX	458,00	2,00	916,00
TOTAL								40.045,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 021/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: PRESTIGE COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EIRELI

CNPJ.: 12.497.666/0001-86

VALOR: R$ **10.840,54** (Dez Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **24/01/2022** à **23/01/2023.**

ASSINATURA: 24/01/2022

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)GILVANO ANTONIO DOROINKA

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 059 - Lote 059	1	62062	LIMPA ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO, LÍQUIDO	TRIEX TRIEX	UN	113,00	2,34	264,42
LOTE: 060 - Lote 060	1	62063	LIMPA FORNO (250 ML)	DIABO VERDE DIABO VERDE	UN	62,00	10,00	620,00
LOTE: 066 - Lote 066	1	62069	LIXA Nº 100	LIXA100 LIXA100	UN	240,00	1,56	374,40
LOTE: 098 - Lote 098	1	62102	RASTEL PLÁSTICO PARA JARDIM COM CABO DE MADEIRA	RASTEL RASTEL	UN	48,00	13,38	642,24
LOTE: 114 - Lote 114	1	62118	SACOLAS PLÁSTICAS - COR BRANCA LEITOSA, LISA, ALÇA CAMISETA RESISTENTE, TAMANHO 45 X 60 FARDO CONTENDO 1000 UNIDADES	ZANEPLAST ZANEPLAST	FAR	69,00	90,00	6.210,00
LOTE: 132 - Lote 132	1	62140	BACIA PLÁSTICA GRANDE / DIMENSÕES: 165X400MM CAPACIDADE 13,5 L	ARQUEPLAST ARQUEPLAST	UN	27,00	11,80	318,60
LOTE: 138 - Lote 138	1	62146	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA CAPACIDADE 15 LITROS	ARQUEPLAST ARQUEPLAST	UN	70,00	9,70	679,00
LOTE: 168 - Lote 168	1	62176	CORDA PARA VARAL, EMB COM 10 METROS	HARACEM HARACEM	UN	20,00	2,60	52,00
LOTE: 216 - Lote 216	1	62238	PENEIRA EM PLÁSTICO GRANDE	HARACEEM HARACEEM	UN	2,00	7,20	14,40
LOTE: 231 - Lote 231	1	62253	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES	HARACEM HARACEM	UN	69,00	1,80	124,20
LOTE: 304 - Lote 304	1	62327	FILTRO DE PAPEL 103 CX CONTENDO 30 UNIDADES	SUPREMO SUPREMO	CX	456,00	3,38	1.541,28
TOTAL								10.840,54

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:909685A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022

PREGÃO PRESENCIAL 18/2021

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: VINICIUS RONCAGLIO - ME

CNPJ.: 22.654.822/0001-29

Rio Azul, 24 de janeiro de 2022.

(A) LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 022/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: VINICIUS RONCAGLIO - ME

CNPJ.: 22.654.822/0001-29

VALOR: R$ **15.200,00** (Quinze Mil e Duzentos Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **25/01/2022** à **14/04/2022.**

ASSINATURA: 25/01/2022

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)VINICIUS RONCAGLIO

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - MATERIAIS GRÁFICOS P/ TODAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	42	52168	FORMOLÁRIO NF PRODUTOR 04 VIAS 1 VIA 240x280mm, 1x0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CB 54G, FOTOLINO INCLUSO, 01 VIA 240x280mm, 1x0COR, TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CBF 55G, 1 VIA 240x280mm, 1x0 COR, TINTA ESCALAR EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CBF	VR PRINT	JG	40.000,00	0,38	15.200,00

			55G, 01 VIA 240x280mm, 1x0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CF52G.								
TOTAL											15.200,00

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:BF22BC42

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 03/2022 - ESTATUTÁRIO

CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2020 – ESTATUTÁRIO, CONFORME PUBLICAÇÃO Nº 029/2022 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, PUBLICADO EM 19/01/2022.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2020 – ESTATUTÁRIO, resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR**: Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público Municipal, conforme PUBLICAÇÃO Nº 029/2022 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/01/2022, para comparecer à Prefeitura Municipal de Rio Azul, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente, para contratação imediata de 05 (cinco) Motoristas (40horas/semanais) e 03 (três) Operadores de Máquinas (40 horas/semanais), munidos de cópia da documentação abaixo relacionada, para fins de NOMEAÇÃO PARA POSSE:

Classificação	Candidato	Emprego
1º	EDERSON WITCHEMICHEN	Motorista
2º	MILTON HELISON CABRAL	Motorista
3º	DAVID JOSE FARAH DO NASCIMENTO	Motorista
4º	RODRIGO POPOVICZ	Motorista
5º	VICENTE DE ANDRADE CARDOSO	Motorista
1º	ANDERSON CHRUSCHLSKI DE SOUZA	Operador de Máquinas
2º	DOUGLAS DANIEL CIESLAK	Operador de Máquinas
3º	WESLEY DA SILVA MELO	Operador de Máquinas

Art. 2º - Os documentos a serem apresentados são os seguintes:

a) Cédula de Identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);

c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (habilitação com categoria especifica para o cargo);

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;

e) Cartão do PIS/PASEP;

f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;

g) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;

h) Comprovante de residência;

i) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);

j) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e CPF do cônjuge ou companheiro;

k) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;

l) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

m) Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;

n) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido no Edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo MEC - Ministério de Educação e Cultura, CNE - Conselho Nacional de Educação e CEE – Conselho Estadual de Educação, bem como pelos demais órgãos competentes;

o) Os documentos que comprovem a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício dos cargos, com o registro e quitação do respectivo conselho da classe;

p) 01 (uma) foto 3x4 recente;

q) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;

r) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;

s) Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal e de inexistência de impedimentos nos termos da Lei Municipal nº 996/2019 (modelo em anexo);

t) Certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse;

Art. 3º - Na sequência, como condição para a efetiva nomeação no cargo público, o candidato deverá se submeter a processo admissional, nos termos do Decreto nº 64/2020, o qual objetiva avaliar o estado de saúde física e mental do mesmo, devendo apresentar, assim, os seguintes exames médicos e laboratoriais, os quais deverão ter validade de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da avaliação médica:

RELAÇÃO DOS EXAMES ADMISSIONAIS

GRUPO	CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	EXAMES
D	Motorista Operador de Máquinas	**1.** Acuidade visual **2.** Audiometria **3.** Espirometria **4.** Exames laboratoriais: **a)** eletrocardiograma; **b)** eletroencefalograma; **c)** glicemia de jejum; **d)** hemograma com plaquetas **5.** Radiografia de coluna ou Raio X da Coluna **6.** Ultrassonografia de joelho

Acuidade visual: avalia a visão do colaborador.

Audiometria: avalia a condição auditiva do colaborador, importante para avaliar se está com habilidade suficiente para receber ordens verbais.

Eletrocardiograma: Avalia o ritmo cardíaco, doenças congênitas entre outras que interferem nas atividades do serviço público.

Eletroencefalograma: Avalia a condição neurológica, afasta possíveis casos de epilepsia que restringem atividades de risco no serviço público.

Espirometria: exame que complementa a investigação pulmonar para avaliar se o colaborador tem uma função respiratória adequada, sem asma por exemplo que impede de atuar em locais com poeira e mofo, sílica.

Exames de Glicemia de jejum e Hemograma com plaquetas: Faz uma triagem de possíveis diabéticos que não sabem que tem a doença e tem risco de hipo ou hiperglicemia durante o trabalho.

Exame Hbs Ag: exame que detecta possível hepatite B.

Radiografia da Coluna ou Raio X da Coluna: O raio X da coluna é um exame que serve para avaliar as seguintes estruturas anatómicas: Vértebras, Espaços intervertebrais, Apófises transversas e espinhosas. A presença de dor na coluna, traumas, avaliação e controlo de desvios de coluna, são algumas das indicações para realização do exame.

Ultrassonografia: exame para verificar doenças nos membros superiores, especificamente lesões por esforços repetitivos (LER) ou dos distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT).

Ultrassonografia de joelho: A ecografia do joelho permite avaliar não só as estruturas mais superficiais da articulação como alguns tendões e ligamentos, mas também a presença de derrame articular (líquido na articulação). São exemplos de patologias as tendinites do joelho, as bursites do joelho, as lesões de ligamentares (dos ligamentos), entre outras.

Rio Azul, 25 de janeiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:5CF4AE09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES - CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, através da Presidente Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 5993/2021, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Concorrência Publica nº 002/2021, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para aplicação com fornecimento de CBUQ - (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) faixas "C" e "F" para manutenção e execução de obras de pavimentação em vias públicas municipais", leva ao conhecimento dos interessados o licitante declarado vencedor para os lotes, sendo lhe adjudicado o objeto, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA: FLORENZA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI

Item	Quant.	Uni	Descrição	R$ Uni	R$ Total
1	2.800	TON	CAUQ(Concreto Asfáltico Usinado a Quente) – Faixa "C",aplicação com fornecimento na obra conforme ordem de serviço da Secretaria Municipal de Obras de Obras Públicas deste Município.Este serviço contempla os seguintes insumos: Aplicação do CAUQ na obra por tonelada, equipamentos para aplicação do CAUQ, aplicação de emulsão asfáltica RR- 1C (pintura de ligação), na obra por tonelada de CAUQ, ser aplicado obedecendo as boas práticas conforme normas para pavimentação de vias urbanas.	709,20	1.985.760,00
2	1.800	TON	CAUQ(Concreto Asfáltico Usinado a Quente) – Faixa "F"para "tapa buraco", aplicação com fornecimento na obra conforme ordem de serviço da Secretaria Municipal de Obras de Obras Públicas deste Município.Este serviço contempla os seguintes insumos: Aplicação do CAUQ na obra por tonelada, equipamentos para aplicação do CAUQ, aplicação de emulsão asfáltica RR- 1C (pintura de ligação), na obra, conforme descritivo do produto para manutenção de vias já pavimentadas (Tapa Buraco) assim como recuperação total de vias já pavimentadas (Recape).	749,80	1.349.640,00
				Total	**3.335.400,00**

Valor Total Geral: R$ 3.335.400,00 (Três milhões trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos reais).

Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Presidente/Comissão, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

*Torna sem efeito a publicação do Edital de Classificação Concorrência Pública nº 002/2021 de 25/01/2022 Edição 2440.

Rio Branco do Sul, 24 de janeiro de 2022

CRISLEINE DOS SANTOS LEONART

Presidente

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:390708DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 008/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal em exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.181, de 09 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.319.108,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil, cento e oito reais), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

08	**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL**	
002	**Departamento de Esportes e Lazer – DEL**	
2781300111.063	**Const./Equipar Pólos Esp. Bairros/Parque Esp. XV de Nov.**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.397,00
Fonte 10.132	**Cont. Rep.905709/2020/MC/CX-Modern. Gin. José Muller**	477.500,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
002	**Departamento de Agropecuária – DAG**	
2060800061.082	**Adquirir Veículo, Maquinário e Equipamentos para a SAMA**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	261.500,00
003	**Departamento de Meio Ambiente – DEMA**	
1854200062.092	**Coleta de Resíduos Sólidos**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 511	**Taxas - Prestação De Serviços**	200.000,00
11	**Sec. M. Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
001	**Gabinete do Gestor do Fundo – GG**	
1012200072.101	**Enfrentamento da Emergência COVID-19**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	10.000,00

3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	75.000,00
002	**Departamento de Municipalização – DEM**	
1012200072.040	**Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	5.000,00
004	**Departamento de Assistência à Saúde –DAS**	
1030200072.044	**Atenção Especializada em Saúde**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	60.000,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
003	**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**	
0824400092.048	**Bloco da Proteção Social Básica**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 10.162	**Incentivo Covid**	35.000,00
0824400092.097	**Bloco Gestão Programa Bolsa Família e do Cadastro Único**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 10.004	**Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad. Único**	6.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 10.004	**Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad. Único**	8.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 10.004	**Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad. Único**	10.000,00
0824400092.099	**Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 10.092	**Incentivo Aprimora CREAS**	15.000,00
005	**Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**	
0824300086.010	**Manutenção Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 880	**Contrib. e Legados de Entid. Não Govern. - ECA/FMDCA**	20.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 880	**Contrib. e Legados de Entid. Não Govern. - ECA/FMDCA**	86.911,00
3.3.90.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas**	
Fonte 10.086	**Incentivo Prog. Crescer Em Família - Acolhimento Familiar**	20.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 880	**Contrib. e Legados de Entid. Não Govern. - ECA/FMDCA**	15.000,00
Fonte 10.087	**Programa Apoio e Fortalecimento Atuação Conselho Tutelar**	3.800,00

Art. 2º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 160.397,00 (cento e sessenta mil, trezentos e noventa e sete reais), apurados de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

08	**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL**	
002	**Departamento de Esportes e Lazer – DEL**	
2781200112.078	**Manutenção do Esporte**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.397,00
11	**Sec. M. Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
004	**Departamento de Assistência à Saúde –DAS**	
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	90.000,00
1030200072.044	**Atenção Especializada em Saúde**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	60.000,00

Art. 3º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 681.211,00 (seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e onze reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 4º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 5º Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados na Lei Municipal nº 3.139, de 02 de julho de 2021 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, bem como da Lei Municipal nº 3.180, de 09 de dezembro de 2021 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 3.181, de 09 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2022, e ainda o Decreto nº 213, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2022.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2022.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal

Em Exercício

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:06BFF27D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA

Conforme artigo 9.2 do edital 002/2021 *A partir da divulgação da pontuação obtida na Prova de Títulos, o candidato poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, interpor recurso, mediante o modelo de requerimento em formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico http://www.rolandia.pr.gov.br. Os recursos que não estiverem redigidos em formulário específico não serão admitidos nem analisados no mérito.*

Conforme artigo 9.4 do edital 002/2021

Os recursos serão apreciados pela comissão organizadora, e o resultado da análise destes será dado a conhecer conforme Cronograma (Item 14), mediante publicação no endereço eletrônico http://www.rolandia.pr.gov.br e em Diário Oficial. As respostas dos recursos estarão à disposição do recorrente na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do

resultado do recurso.

Segue a lista com os recursos deferidos e indeferidos.

Agente Administrativo da Educação - 40 Horas

Nº de Protocolo	Nome	RESULTADO
10265	VANESSA DA SILVA MOITINHO MIGUEL	INDEFERIDO
10284	VIVIANE VICENTINI	DEFERIDO
10288	ARIANE TAMARA SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO
10290	MILTON FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO

Professor Docência Das Séries Iniciais Do Ensino Fundamental - 20 Horas

Nº de Protocolo	Nome	RESULTADO
10268	VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
10270	ALINE APARECIDA CRISTINO	DEFERIDO
10277	MÔNICA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
10278	MARIA CELIA ARAUJO COELHO	DEFERIDO
10281	ROSEMARY APARECIDA MANCONI MILANI	INDEFERIDO
10282	ANA MARGARIDA EZEQUIEL RUSISCA	DEFERIDO
10287	VIVIANE VICENTINI	DEFERIDO

Professor Docência Da Educação Infantil - 40 Horas

Nº de Protocolo	Nome	RESULTADO
10267	FERNANDA DA CRUZ RONCHI	DEFERIDO
10269	SANTA DE MATOS PAVIANI	INDEFERIDO
10271	ALINE APARECIDA CRISTINO	DEFERIDO
10274	POLLYANNA PAULA DA SILVA GOULART	DEFERIDO
10725	MÔNICA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
10279	ELIANA DE SOUZA PORTO	DEFERIDO
10280	MARCIA APARECIDA MIGUEL	INDEFERIDO
10285	VIVIANE VICENTINI	DEFERIDO
10289	ANDREIA DE SOUZA SHIBUKAWA	INDEFERIDO

Professor Docência Da Educação Infantil - 30 Horas

Nº de Protocolo	Nome	RESULTADO
10272	ALINE APARECIDA CRISTINO	DEFERIDO
10276	MÔNICA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
10286	VIVIANE VICENTINI	DEFERIDO

Professor Docência De Inglês - 20 Horas

Nº de Protocolo	Nome	RESULTADO
10266	JULIANA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
10273	POLLYANNA PAULA DA SILVA GOULART	DEFERIDO
10283	VIVIANE VICENTINI	DEFERIDO

LEISE MÁRCIA DE MORAES CAMARGO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:EDEF8AB6

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA-PR PÁGINA 1 DE 3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO RREO - ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCI

Prefeitura Municipal de Rolandia-PR							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	246.099.006,00	278.510.804,13	50.022.636,51	17,96	255.113.350,36	91,60	23.397.453,77
Receitas Correntes	226.153.600,00	255.443.095,48	48.312.508,97	18,91	247.604.611,64	96,93	7.838.483,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.628.200,00	57.967.657,24	7.385.973,76	12,74	54.357.958,29	93,77	3.609.698,95
Impostos	48.258.200,00	51.641.200,00	7.027.101,77	13,61	48.297.286,35	93,52	3.343.913,65
Taxas	5.366.000,00	6.322.457,24	358.871,99	5,68	6.060.671,94	95,86	261.785,30
Contribuição de Melhoria	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00
Contribuições	16.056.000,00	16.816.000,00	4.180.827,67	24,86	19.008.447,69	113,04	(2.192.447,69)
Contribuições Sociais	8.608.000,00	8.608.000,00	2.956.705,12	34,35	11.236.826,44	130,54	(2.628.826,44)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.448.000,00	8.208.000,00	1.224.122,55	14,91	7.771.621,25	94,68	436.378,75

Receita Patrimonial	20.872.300,00	20.884.333,18	5.765.801,44	27,61	13.889.324,04	66,51	6.995.009,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	162.000,00	162.000,00	7.822,60	4,83	43.280,37	26,72	118.719,63
Valores Mobiliários	20.710.300,00	20.722.333,18	5.757.978,84	27,79	13.846.043,67	66,82	6.876.289,51
Receita de Serviços	1.069.500,00	1.069.500,00	90.622,91	8,47	585.024,08	54,70	484.475,92
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	787.000,00	787.000,00	27.498,14	3,49	118.672,46	15,08	668.327,54
Outros Serviços	282.500,00	282.500,00	63.124,77	22,35	466.351,62	165,08	(183.851,62)
Transferências Correntes	132.644.000,00	155.925.543,26	30.396.156,19	19,49	157.634.350,40	101,10	(1.708.807,14)
Transferências da União e de suas Entidades	51.804.900,00	66.008.768,02	12.363.488,70	18,73	61.073.707,14	92,52	4.935.060,88
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	53.699.100,00	54.820.355,24	10.978.440,80	20,03	60.165.525,03	109,75	(5.345.169,79)
Transferências de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	185.000,00	462,50	218.784,39	546,96	(178.784,39)
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.076.000,00	35.032.420,00	6.868.836,07	19,61	36.175.943,22	103,26	(1.143.523,22)
Transferências de Pessoas Físicas	24.000,00	24.000,00	390,62	1,63	390,62	1,63	23.609,38
Outras Receitas Correntes	1.883.600,00	2.780.061,80	493.127,00	17,74	2.129.507,14	76,60	650.554,66
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	143.000,00	143.000,00	15.306,54	10,70	88.217,34	61,69	54.782,66
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	579.600,00	1.476.061,80	385.976,51	26,15	1.835.895,50	124,38	(359.833,70)
Demais Receitas Correntes	1.161.000,00	1.161.000,00	91.843,95	7,91	205.394,30	17,69	955.605,70
Receitas de Capital	19.945.406,00	23.067.708,65	1.710.127,54	7,41	7.508.738,72	32,55	15.558.969,93
Operações de Crédito	13.405.000,00	13.417.741,43	564.532,05	4,21	1.242.436,03	9,26	12.175.305,40
Operações de Crédito - Mercado Interno	13.405.000,00	13.417.741,43	564.532,05	4,21	1.242.436,03	9,26	12.175.305,40
Alienação de Bens	261.500,00	478.690,01	2.165,11	0,45	363.673,85	75,97	115.016,16
Alienação de Bens Móveis	2.500,00	219.690,01	-	-	243.130,01	110,67	(23.440,00)
Alienação de Bens Imóveis	259.000,00	259.000,00	2.165,11	0,84	120.543,84	46,54	138.456,16
Transferências de Capital	6.278.906,00	9.171.277,21	1.143.430,38	12,47	5.902.628,84	64,36	3.268.648,37
Transferências da União e de suas Entidades	2.514.406,00	2.753.156,00	445.792,00	16,19	2.153.547,73	78,22	599.608,27
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.764.500,00	6.418.121,21	697.638,38	10,87	3.749.081,11	58,41	2.669.040,10
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.467.500,00	18.467.500,00	6.518.330,98	35,30	25.652.641,27	138,91	(7.185.141,27)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	264.566.506,00	296.978.304,13	56.540.967,49	19,04	280.765.991,63	94,54	16.212.312,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	264.566.506,00	296.978.304,13	56.540.967,49	19,04	280.765.991,63	94,54	16.212.312,50
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	264.566.506,00	296.978.304,13	56.540.967,49	19,04	280.765.991,63	94,54	16.212.312,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	14.095.597,92	-	-	14.095.597,92	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	14.095.597,92	-	-	14.095.597,92	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	219.628.506,00	251.658.915,23	40.703.437,84	211.190.626,12	40.468.289,11	43.046.782,96	202.564.641,72	49.094.273,51	200.810.337,45	8.625.984,40
DESPESAS CORRENTES	194.602.800,00	203.992.985,71	37.137.737,69	195.213.004,27	8.779.981,44	39.533.235,17	192.735.710,48	11.257.275,23	191.312.736,55	2.477.293,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.614.100,00	125.919.132,14	23.800.276,74	121.490.386,37	4.428.745,77	23.908.176,70	121.490.386,37	4.428.745,77	121.442.286,52	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.572.000,00	1.956.000,00	385.547,03	1.798.364,40	157.635,60	385.547,03	1.798.364,40	157.635,60	1.798.364,40	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.416.700,00	76.117.853,57	12.951.913,92	71.924.253,50	4.193.600,07	15.239.511,44	69.446.959,71	6.670.893,86	68.072.085,63	2.477.293,79
DESPESAS DE CAPITAL	24.925.706,00	47.565.929,52	3.565.700,15	15.977.621,85	31.588.307,67	3.513.547,79	9.828.931,24	37.736.998,28	9.497.600,90	6.148.690,61
INVESTIMENTOS	22.075.706,00	43.254.829,52	2.964.844,63	11.816.728,01	31.438.101,51	2.912.692,27	5.668.037,40	37.586.792,12	5.336.707,06	6.148.690,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.850.000,00	4.311.100,00	600.855,52	4.160.893,84	150.206,16	600.855,52	4.160.893,84	150.206,16	4.160.893,84	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.467.500,00	24.889.758,18	5.723.593,18	24.355.743,66	534.014,52	5.758.371,72	24.390.522,20	499.235,98	24.390.522,20	(34.778,54)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	238.096.006,00	276.548.673,41	46.427.031,02	235.546.369,78	41.002.303,63	48.805.154,68	226.955.163,92	49.593.509,49	225.200.859,65	8.591.205,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	238.096.006,00	276.548.673,41	46.427.031,02	235.546.369,78	41.002.303,63	48.805.154,68	226.955.163,92	49.593.509,49	225.200.859,65	8.591.205,86
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	45.219.621,85	-	-	53.810.827,71	-	55.565.131,98	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	238.096.006,00	276.548.673,41	46.427.031,02	280.765.991,63	-	48.805.154,68	280.765.991,63	49.593.509,49	280.765.991,63	8.591.205,86
RESERVA DO RPPS	26.470.500,00	26.470.500,00	-	-	26.470.500,00	-	-	26.470.500,00	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.467.500,00	18.467.500,00	6.518.330,98	35,30	25.652.641,27	-	(7.185.141,27)
Receitas Correntes Intraorçamentárias	18.467.500,00	18.467.500,00	6.518.330,98	35,30	25.652.641,27	-	(7.185.141,27)
Contribuições	8.932.900,00	8.932.900,00	3.058.828,30	34,24	11.752.370,75	-	(2.819.470,75)
Contribuições Sociais	8.932.900,00	8.932.900,00	3.058.828,30	34,24	11.752.370,75	-	(2.819.470,75)
Outras Receitas Correntes	9.534.600,00	9.534.600,00	3.459.502,68	36,28	13.900.270,52	-	(4.365.670,52)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
Demais Receitas Correntes	9.533.600,00	9.533.600,00	3.459.502,68	36,29	13.900.270,52	-	(4.366.670,52)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	INSCRITAS EM RESTOS DESPESAS PAGAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		ATÉ O BIMESTRE (j)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.467.500,00	24.889.758,18	5.723.593,18	24.355.743,66	534.014,52	5.758.371,72	24.390.522,20	499.235,98	24.390.522,20	(34.778,54)
DESPESAS CORRENTES	18.117.500,00	24.388.758,18	5.631.706,55	23.855.256,30	533.501,88	5.666.485,09	23.890.034,84	498.723,34	23.890.034,84	(34.778,54)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.432.900,00	10.388.661,44	2.170.672,05	9.830.043,57	558.617,87	2.170.672,05	9.830.043,57	558.617,87	9.830.043,57	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	150.000,00	160.000,00	36.310,36	159.720,75	279,25	36.310,36	159.720,75	279,25	159.720,75	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.534.600,00	13.840.096,74	3.424.724,14	13.865.491,98	(25.395,24)	3.459.502,68	13.900.270,52	(60.173,78)	13.900.270,52	(34.778,54)
DESPESAS DE CAPITAL	350.000,00	501.000,00	91.886,63	500.487,36	512,64	91.886,63	500.487,36	512,64	500.487,36	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	350.000,00	501.000,00	91.886,63	500.487,36	512,64	91.886,63	500.487,36	512,64	500.487,36	-
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 24/Jan/2022,09h e 11m.										

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:A5D427AE

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**219.628.506,00**	**252.131.857,66**	**40.970.237,84**	**211.457.426,12**	**89,66**	**40.674.431,54**	**43.046.782,96**	**202.564.641,72**	**89,25**	**49.567.215,94**	**8.892.784,40**
Legislativa	5.915.000,00	472.942,43	892.929,03	4.194.430,62	1,78	-3.721.488,19	892.929,03	4.194.430,62	1,85	-3.721.488,19	0,00
Ação Legislativa	5.915.000,00	472.942,43	892.929,03	4.194.430,62	1,78	-3.721.488,19	892.929,03	4.194.430,62	1,85	-3.721.488,19	0,00
Judiciária	763.300,00	745.300,00	141.044,13	699.266,17	0,30	46.033,83	143.616,81	699.266,17	0,31	46.033,83	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	763.300,00	745.300,00	141.044,13	699.266,17	0,30	46.033,83	143.616,81	699.266,17	0,31	46.033,83	0,00
Essencial à Justiça	121.000,00	121.000,00	10.647,42	117.984,59	0,05	3.015,41	10.647,42	117.984,59	0,05	3.015,41	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	121.000,00	121.000,00	10.647,42	117.984,59	0,05	3.015,41	10.647,42	117.984,59	0,05	3.015,41	0,00
Administração	16.305.700,00	16.512.900,00	2.831.421,80	15.087.242,72	6,40	1.425.657,28	3.086.976,15	14.952.093,17	6,59	1.560.806,83	135.149,55
Planejamento e Orçamento	230.700,00	205.200,00	23.935,71	186.090,41	0,08	19.109,59	39.935,71	186.090,41	0,08	19.109,59	0,00
Administração Geral	11.316.400,00	11.950.400,00	2.127.394,35	11.073.511,52	4,70	876.888,48	2.337.842,19	10.957.141,89	4,83	993.258,11	116.369,63
Administração Financeira	720.300,00	752.500,00	119.816,78	721.867,68	0,31	30.632,32	119.816,78	721.028,68	0,32	31.471,32	839,00
Controle Interno	592.400,00	439.600,00	74.604,18	406.794,77	0,17	32.805,23	74.604,18	406.794,77	0,18	32.805,23	0,00
Normatização e Fiscalização	1.312.300,00	1.044.200,00	136.405,82	672.667,75	0,29	371.532,25	138.697,36	671.828,75	0,30	372.371,25	839,00
Tecnologia da Informação	425.200,00	447.500,00	63.885,94	429.901,12	0,18	17.598,88	87.038,06	426.299,66	0,19	21.200,34	3.601,46
Ordenamento Territorial	943.000,00	1.057.500,00	190.263,82	1.045.356,59	0,44	12.143,41	189.909,70	1.038.495,13	0,46	19.004,87	6.861,46
Administração de Receitas	714.900,00	559.900,00	86.357,46	497.586,04	0,21	62.313,96	86.439,48	490.947,04	0,22	68.952,96	6.639,00
Comunicação Social	50.500,00	56.100,00	8.757,74	53.466,84	0,02	2.633,16	12.692,69	53.466,84	0,02	2.633,16	0,00
Segurança Pública	10.600,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00
Defesa Civil	10.600,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00
Assistência Social	7.280.250,00	10.403.954,51	1.389.496,41	8.846.939,18	3,75	1.557.015,33	1.763.874,89	8.695.150,40	3,83	1.708.804,11	151.788,78
Administração Geral	179.400,00	176.300,00	29.969,94	149.677,55	0,06	26.622,45	29.969,94	149.677,55	0,07	26.622,45	0,00
Assistência ao Idoso	626.150,00	740.783,41	-165.518,10	308.876,85	0,13	431.906,56	85.890,95	302.105,89	0,13	438.677,52	6.770,96
Assistência ao Portador de Deficiência	185.500,00	411.464,00	26.230,00	260.200,46	0,11	151.263,54	49.772,04	218.242,52	0,10	193.221,48	41.957,94
Assistência à Criança e ao Adolescente	393.100,00	669.500,87	221.359,40	540.612,08	0,23	128.888,79	248.111,70	531.033,70	0,23	138.467,17	9.578,38
Assistência Comunitária	5.896.100,00	8.405.906,23	1.277.455,17	7.587.572,24	3,22	818.333,99	1.350.130,26	7.494.090,74	3,30	911.815,49	93.481,50
Previdência Social	29.153.000,00	29.153.000,00	4.485.036,81	23.711.422,10	10,05	5.441.577,90	4.485.036,81	23.711.422,10	10,45	5.441.577,90	0,00
Previdência do Regime Estatutário	29.153.000,00	29.153.000,00	4.485.036,81	23.711.422,10	10,05	5.441.577,90	4.485.036,81	23.711.422,10	10,45	5.441.577,90	0,00
Saúde	50.693.500,00	61.877.088,76	11.372.708,03	60.802.907,24	25,78	1.074.181,52	12.012.446,60	60.048.210,04	26,46	1.828.878,72	754.697,20
Administração Geral	14.500,00	3.666.371,33	1.348.546,81	3.634.342,94	1,54	32.028,39	1.266.139,56	3.550.894,42	1,56	115.476,91	83.448,52
Atenção Básica	28.390.700,00	32.390.060,76	5.566.412,16	31.846.585,11	13,50	543.475,65	5.864.299,32	31.549.279,05	13,90	840.781,71	297.306,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.663.000,00	21.463.415,76	3.677.915,69	21.159.890,95	8,97	303.524,81	4.020.220,86	20.806.319,25	9,17	657.096,51	353.571,70
Suporte Profilático e Terapêutico	905.000,00	1.226.000,00	260.245,04	1.200.331,56	0,51	25.668,44	323.879,74	1.192.220,16	0,53	33.779,84	8.111,40
Vigilância Sanitária	947.500,00	1.597.040,91	289.598,80	1.542.407,41	0,65	54.633,50	293.398,31	1.536.267,80	0,68	60.773,11	6.139,61
Vigilância Epidemiológica	1.772.800,00	1.534.200,00	229.989,53	1.419.349,27	0,60	114.850,73	244.508,81	1.413.229,36	0,62	120.970,64	6.119,91
Trabalho	807.200,00	642.400,00	95.366,98	602.066,72	0,26	40.333,28	99.135,92	601.787,79	0,27	40.612,21	278,93
Fomento ao Trabalho	807.200,00	642.400,00	95.366,98	602.066,72	0,26	40.333,28	99.135,92	601.787,79	0,27	40.612,21	278,93
Educação	52.559.900,00	66.040.158,19	12.707.991,34	52.621.744,43	22,31	13.418.413,76	12.160.723,84	47.587.612,08	20,97	18.452.546,11	5.034.132,35

Administração Geral	192.200,00	137.800,00	23.647,50	128.074,86	0,05	9.725,14	23.647,50	128.074,86	0,06	9.725,14	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Alimentação e Nutrição	1.198.500,00	1.286.819,23	164.749,05	1.266.438,25	0,54	20.380,98	284.694,46	1.051.132,44	0,46	235.686,79	215.305,81
Ensino Fundamental	32.587.600,00	44.490.536,08	8.991.377,35	32.283.704,43	13,69	12.206.831,65	7.740.351,39	29.159.266,12	12,85	15.331.269,96	3.124.438,31
Educação Infantil	16.818.600,00	18.310.402,88	3.247.944,91	17.219.777,21	7,30	1.090.625,67	3.765.122,08	15.525.388,98	6,84	2.785.013,90	1.694.388,23
Educação de Jovens e Adultos	168.200,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00
Educação Especial	1.594.800,00	1.807.000,00	280.272,53	1.723.749,68	0,73	83.250,32	346.908,41	1.723.749,68	0,76	83.250,32	0,00
Cultura	1.464.700,00	1.387.780,92	331.824,03	1.123.221,34	0,48	264.559,58	432.082,01	998.411,73	0,44	389.369,19	124.809,61
Administração Geral	199.100,00	144.200,00	24.461,57	124.735,93	0,05	19.464,07	24.461,57	124.735,93	0,05	19.464,07	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	188.600,00	97.700,00	10.738,61	60.988,40	0,03	36.711,60	10.738,61	60.988,40	0,03	36.711,60	0,00
Difusão Cultural	1.077.000,00	1.145.880,92	296.623,85	937.497,01	0,40	208.383,91	396.881,83	812.687,40	0,36	333.193,52	124.809,61
Direitos da Cidadania	293.200,00	403.476,83	14.639,26	292.072,77	0,12	111.404,06	50.567,63	292.072,77	0,13	111.404,06	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	198.500,00	324.876,83	0,00	230.482,91	0,10	94.393,92	35.928,37	230.482,91	0,10	94.393,92	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	94.700,00	78.600,00	14.639,26	61.589,86	0,03	17.010,14	14.639,26	61.589,86	0,03	17.010,14	0,00
Urbanismo	23.095.400,00	26.971.832,38	3.174.006,79	16.089.316,53	6,82	10.882.515,85	4.064.233,73	15.222.606,48	6,71	11.749.225,90	866.710,05
Infra-estrutura Urbana	8.671.300,00	11.575.957,48	120.579,58	2.921.915,02	1,24	8.654.042,46	618.249,06	2.581.916,95	1,14	8.994.040,53	339.998,07
Serviços Urbanos	14.424.100,00	15.395.874,90	3.053.427,21	13.167.401,51	5,58	2.228.473,39	3.445.984,67	12.640.689,53	5,57	2.755.185,37	526.711,98
Gestão Ambiental	2.513.500,00	3.008.899,71	387.682,95	2.492.090,02	1,06	516.809,69	433.959,05	2.240.572,15	0,99	768.327,56	251.517,87
Preservação e Conservação Ambiental	2.513.500,00	3.008.899,71	387.682,95	2.492.090,02	1,06	516.809,69	433.959,05	2.240.572,15	0,99	768.327,56	251.517,87
Agricultura	2.492.500,00	3.660.087,74	161.270,40	1.148.539,31	0,49	2.511.548,43	243.960,98	1.010.461,41	0,45	2.649.626,33	138.077,90
Extensão Rural	2.492.500,00	3.660.087,74	161.270,40	1.148.539,31	0,49	2.511.548,43	243.960,98	1.010.461,41	0,45	2.649.626,33	138.077,90
Indústria	4.451.800,00	4.392.800,00	110.283,47	307.208,68	0,13	4.085.591,32	99.521,68	286.895,77	0,13	4.105.904,23	20.312,91
Administração Geral	241.100,00	163.100,00	29.448,74	140.909,80	0,06	22.190,20	29.448,74	140.909,80	0,06	22.190,20	0,00
Promoção Industrial	4.210.700,00	4.229.700,00	80.834,73	166.298,88	0,07	4.063.401,12	70.072,94	145.985,97	0,06	4.083.714,03	20.312,91
Comércio e Serviços	348.056,00	630.243,67	69.831,88	565.616,21	0,24	64.627,46	54.984,75	92.270,75	0,04	537.972,92	473.345,46
Turismo	348.056,00	630.243,67	69.831,88	565.616,21	0,24	64.627,46	54.984,75	92.270,75	0,04	537.972,92	473.345,46
Transporte	1.652.700,00	3.426.866,74	917.054,65	3.312.389,75	1,40	114.476,99	1.046.671,26	3.287.634,84	1,45	139.231,90	24.754,91
Transporte Rodoviário	1.652.700,00	3.426.866,74	917.054,65	3.312.389,75	1,40	114.476,99	1.046.671,26	3.287.634,84	1,45	139.231,90	24.754,91
Desporto e Lazer	5.328.500,00	5.418.217,39	411.798,10	3.112.698,11	1,32	2.305.519,28	498.302,04	2.200.383,17	0,97	3.217.834,22	912.314,94
Administração Geral	419.600,00	315.100,00	61.724,30	289.417,23	0,12	25.682,77	61.724,30	289.417,23	0,13	25.682,77	0,00
Desporto Comunitário	4.908.900,00	5.103.117,39	350.073,80	2.823.280,88	1,20	2.279.836,51	436.577,74	1.910.965,94	0,84	3.192.151,45	912.314,94
Encargos Especiais	14.278.700,00	16.761.608,39	1.465.204,36	16.330.269,63	6,92	431.338,76	1.467.112,36	16.325.375,69	7,19	436.232,70	4.893,94
Serviço da Dívida Interna	4.422.000,00	6.267.100,00	986.402,55	5.959.258,24	2,53	307.841,76	986.402,55	5.959.258,24	2,63	307.841,76	0,00
Outros Encargos Especiais	9.856.700,00	10.494.508,39	478.801,81	10.371.011,39	4,40	123.497,00	480.709,81	10.366.117,45	4,57	128.390,94	4.893,94
Reservas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	18.467.500,00	24.918.423,39	5.758.371,72	24.390.522,20	10,34	527.901,19	5.758.371,72	24.390.522,20	10,75	527.901,19	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**238.096.006,00**	**277.050.281,05**	**46.728.609,56**	**235.847.948,32**	**100**	**41.202.332,73**	**48.805.154,68**	**226.955.163,92**	**100**	**50.095.117,13**	**8.892.784,40**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.467.500,00	24.918.423,39	5.758.371,72	24.390.522,20	10,34	527.901,19	5.758.371,72	24.390.522,20	10,75	527.901,19	0,00
Legislativa	285.000,00	313.665,21	68.528,95	348.065,64	0,15	-34.400,43	68.528,95	348.065,64	0,15	-34.400,43	0,00
Ação Legislativa	285.000,00	313.665,21	68.528,95	348.065,64	0,15	-34.400,43	68.528,95	348.065,64	0,15	-34.400,43	0,00
Judiciária	24.500,00	37.500,00	10.126,33	35.990,24	0,02	1.509,76	10.126,33	35.990,24	0,02	1.509,76	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	24.500,00	37.500,00	10.126,33	35.990,24	0,02	1.509,76	10.126,33	35.990,24	0,02	1.509,76	0,00
Administração	664.000,00	730.900,00	132.559,58	599.085,95	0,25	131.814,05	132.559,58	599.085,95	0,26	131.814,05	0,00
Planejamento e Orçamento	15.000,00	17.000,00	3.507,06	16.392,01	0,01	607,99	3.507,06	16.392,01	0,01	607,99	0,00
Administração Geral	297.000,00	322.900,00	57.877,78	268.997,89	0,11	53.902,11	57.877,78	268.997,89	0,12	53.902,11	0,00
Administração Financeira	59.000,00	71.000,00	11.907,87	58.390,26	0,02	12.609,74	11.907,87	58.390,26	0,03	12.609,74	0,00
Controle Interno	27.000,00	23.000,00	6.455,07	22.076,39	0,01	923,61	6.455,07	22.076,39	0,01	923,61	0,00
Normatização e Fiscalização	115.000,00	123.000,00	17.147,78	72.746,30	0,03	50.253,70	17.147,78	72.746,30	0,03	50.253,70	0,00
Tecnologia da Informação	35.000,00	36.000,00	10.024,69	35.258,65	0,01	741,35	10.024,69	35.258,65	0,02	741,35	0,00
Ordenamento Territorial	85.000,00	100.000,00	20.589,88	97.890,24	0,04	2.109,76	20.589,88	97.890,24	0,04	2.109,76	0,00
Administração de Receitas	31.000,00	38.000,00	5.049,45	27.334,21	0,01	10.665,79	5.049,45	27.334,21	0,01	10.665,79	0,00
Assistência Social	402.100,00	504.100,00	117.539,46	500.246,15	0,21	3.853,85	117.539,46	500.246,15	0,22	3.853,85	0,00
Administração Geral	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Assistência Comunitária	402.000,00	504.000,00	117.539,46	500.246,15	0,21	3.753,85	117.539,46	500.246,15	0,22	3.753,85	0,00
Saúde	3.090.500,00	3.931.361,44	829.146,32	3.703.356,99	1,57	228.004,45	829.146,32	3.703.356,99	1,63	228.004,45	0,00
Administração Geral	1.000,00	84.861,44	48.861,44	80.525,26	0,03	4.336,18	48.861,44	80.525,26	0,04	4.336,18	0,00
Atenção Básica	1.747.500,00	2.409.500,00	467.372,52	2.237.226,64	0,95	172.273,36	467.372,52	2.237.226,64	0,99	172.273,36	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.020.000,00	1.142.000,00	252.813,97	1.109.229,47	0,47	32.770,53	252.813,97	1.109.229,47	0,49	32.770,53	0,00
Vigilância Sanitária	111.000,00	164.000,00	35.950,08	160.872,96	0,07	3.127,04	35.950,08	160.872,96	0,07	3.127,04	0,00
Vigilância Epidemiológica	211.000,00	131.000,00	24.148,31	115.502,66	0,05	15.497,34	24.148,31	115.502,66	0,05	15.497,34	0,00
Trabalho	50.000,00	61.000,00	11.748,72	58.717,20	0,02	2.282,80	11.748,72	58.717,20	0,03	2.282,80	0,00
Fomento ao Trabalho	50.000,00	61.000,00	11.748,72	58.717,20	0,02	2.282,80	11.748,72	58.717,20	0,03	2.282,80	0,00
Educação	3.565.900,00	4.446.900,00	937.986,17	4.322.409,09	1,83	124.490,91	937.986,17	4.322.409,09	1,90	124.490,91	0,00
Administração Geral	15.000,00	19.000,00	3.972,78	15.758,69	0,01	3.241,31	3.972,78	15.758,69	0,01	3.241,31	0,00
Ensino Fundamental	2.343.900,00	2.616.900,00	533.011,25	2.510.770,59	1,06	106.129,41	533.011,25	2.510.770,59	1,11	106.129,41	0,00
Educação Infantil	1.061.000,00	1.662.000,00	371.741,34	1.654.827,40	0,70	7.172,60	371.741,34	1.654.827,40	0,73	7.172,60	0,00
Educação de Jovens e Adultos	21.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Educação Especial	125.000,00	147.000,00	29.260,80	141.052,41	0,06	5.947,59	29.260,80	141.052,41	0,06	5.947,59	0,00
Cultura	47.000,00	66.000,00	13.909,27	60.263,72	0,03	5.736,28	13.909,27	60.263,72	0,03	5.736,28	0,00
Administração Geral	5.000,00	16.000,00	4.086,74	15.872,65	0,01	127,35	4.086,74	15.872,65	0,01	127,35	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00	10.000,00	1.811,53	7.930,03	0,00	2.069,97	1.811,53	7.930,03	0,00	2.069,97	0,00

Difusão Cultural	32.000,00	40.000,00	8.011,00	36.461,04	0,02	3.538,96	8.011,00	36.461,04	0,02	3.538,96	0,00
Direitos da Cidadania	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Urbanismo	142.000,00	146.000,00	29.662,00	138.149,36	0,06	7.850,64	29.662,00	138.149,36	0,06	7.850,64	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Serviços Urbanos	142.000,00	146.000,00	29.662,00	138.149,36	0,06	7.850,64	29.662,00	138.149,36	0,06	7.850,64	0,00
Gestão Ambiental	45.500,00	47.500,00	10.091,80	45.446,60	0,02	2.053,40	10.091,80	45.446,60	0,02	2.053,40	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	45.500,00	47.500,00	10.091,80	45.446,60	0,02	2.053,40	10.091,80	45.446,60	0,02	2.053,40	0,00
Agricultura	28.000,00	28.000,00	3.267,66	14.971,09	0,01	13.028,91	3.267,66	14.971,09	0,01	13.028,91	0,00
Extensão Rural	28.000,00	28.000,00	3.267,66	14.971,09	0,01	13.028,91	3.267,66	14.971,09	0,01	13.028,91	0,00
Indústria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Promoção Industrial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Comércio e Serviços	8.000,00	8.000,00	0,00	58,08	0,00	7.941,92	0,00	58,08	0,00	7.941,92	0,00
Turismo	8.000,00	8.000,00	0,00	58,08	0,00	7.941,92	0,00	58,08	0,00	7.941,92	0,00
Transporte	80.000,00	80.000,00	13.394,61	65.150,59	0,03	14.849,41	13.394,61	65.150,59	0,03	14.849,41	0,00
Transporte Rodoviário	80.000,00	80.000,00	13.394,61	65.150,59	0,03	14.849,41	13.394,61	65.150,59	0,03	14.849,41	0,00
Desporto e Lazer	131.000,00	147.000,00	27.489,67	139.506,65	0,06	7.493,35	27.489,67	139.506,65	0,06	7.493,35	0,00
Administração Geral	1.000,00	17.000,00	3.972,81	16.136,21	0,01	863,79	3.972,81	16.136,21	0,01	863,79	0,00
Desporto Comunitário	130.000,00	130.000,00	23.516,86	123.370,44	0,05	6.629,56	23.516,86	123.370,44	0,05	6.629,56	0,00
Encargos Especiais	9.899.500,00	14.365.996,74	3.552.921,18	14.359.104,85	6,09	6.891,89	3.552.921,18	14.359.104,85	6,33	6.891,89	0,00
Serviço da Dívida Interna	500.000,00	661.000,00	128.196,99	660.208,11	0,28	791,89	128.196,99	660.208,11	0,29	791,89	0,00
Outros Encargos Especiais	9.399.500,00	13.704.996,74	3.424.724,19	13.698.896,74	5,81	6.100,00	3.424.724,19	13.698.896,74	6,04	6.100,00	0,00
TOTAL	18.467.500,00	24.918.423,39	5.758.371,72	24.390.522,20	10,34	527.901,19	5.758.371,72	24.390.522,20	10,75	527.901,19	0,00

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:97BCE616

SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA-PR PÁGINA 1 DE 3 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	22.199.269,87	20.031.913,07	21.817.465,21	26.937.160,36	21.999.662,14	20.930.934,03	271.356.500,94	276.304.095,48
	20.855.481,43	20.851.057,07	22.377.542,80	20.606.068,63	23.912.545,89	28.837.400,44		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.233.797,20	3.428.955,10	5.049.316,59	9.942.897,26	4.090.917,78	3.652.419,96	54.357.958,29	57.967.657,24
	4.264.804,43	4.446.796,38	4.118.782,77	4.743.297,06	3.379.034,19	4.006.939,57		
IPTU	940.825,26	1.053.235,14	1.732.996,56	6.536.113,13	1.272.370,99	1.249.860,65	18.128.748,28	22.600.200,00
	1.212.560,74	1.129.881,21	1.149.417,21	894.108,05	474.677,82	482.701,52		
ISS	988.370,54	1.063.683,88	1.213.257,25	883.583,36	1.321.758,32	849.200,49	15.111.334,35	13.975.000,00
	1.283.987,72	1.420.582,47	1.121.017,42	1.825.306,04	1.406.135,66	1.734.451,20		
ITBI	339.349,98	291.681,15	748.241,28	387.559,56	411.851,85	413.995,44	5.872.293,67	5.236.000,00
	593.404,20	518.248,02	489.488,86	770.216,14	477.087,42	431.169,77		
IRRF	584.839,34	645.591,86	811.086,38	670.262,09	715.522,84	725.897,26	9.184.910,05	9.830.000,00
	739.971,88	800.353,12	698.617,54	771.889,36	845.843,55	1.175.034,83		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	380.412,08	374.763,07	543.735,12	1.465.379,12	369.413,78	413.466,12	6.060.671,94	6.326.457,24
	434.879,89	577.731,56	660.241,74	481.777,47	175.289,74	183.582,25		
Contribuições	1.961.642,54	1.299.071,82	1.303.326,25	1.628.257,96	1.670.244,65	1.433.066,10	19.008.447,69	16.816.000,00
	1.381.023,53	1.416.275,49	1.381.267,16	1.353.444,52	1.415.602,51	2.765.225,16		
Receita Patrimonial	87.338,91	192.460,39	952.573,81	2.068.652,41	1.885.435,98	487.431,64	13.889.324,04	20.884.333,18
	296.617,87	465.548,65	801.357,84	886.105,10	3.093.594,11	2.672.207,33		
Rendimentos de Aplicação Financeira	83.634,71	186.856,92	945.754,90	2.066.739,21	1.882.871,71	484.465,60	13.846.043,67	20.722.333,18
	294.197,60	462.723,18	798.200,37	882.620,63	3.090.021,49	2.667.957,35		
Outras Receitas Patrimoniais	3.704,20	5.603,47	6.818,91	1.913,20	2.564,27	2.966,04	43.280,37	162.000,00
	2.420,27	2.825,47	3.157,47	3.484,47	3.572,62	4.249,98		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		

Receita de Serviços	21.144,74	33.120,47	37.539,83	60.758,15	47.291,41	51.230,83	585.024,08	1.069.500,00
	71.556,16	57.491,79	72.020,06	42.247,73	46.306,27	44.316,64		
Transferências Correntes	16.494.027,69	14.959.376,31	14.447.997,23	13.223.811,06	14.280.164,54	15.284.388,89	181.386.239,70	176.786.543,26
	14.357.088,48	14.045.882,86	15.980.567,28	13.479.341,81	15.875.722,02	18.957.871,53		
Cota-Parte do FPM	3.891.487,72	5.100.753,73	3.418.928,06	3.574.230,22	4.295.732,55	3.715.141,65	51.350.569,10	46.200.000,00
	5.076.300,38	4.058.664,11	3.187.420,73	3.551.850,37	4.612.882,75	6.867.176,83		
Cota-Parte do ICMS	4.404.580,99	4.211.456,22	5.340.842,00	4.357.517,50	4.027.089,68	5.628.011,96	59.716.305,50	53.206.000,00
	4.525.850,83	5.194.610,33	5.387.593,90	4.651.158,75	6.360.907,91	5.626.685,43		
Cota-Parte do IPVA	3.454.577,31	1.404.678,61	902.548,46	943.002,17	950.464,37	653.069,79	10.168.859,10	9.739.000,00
	392.454,04	329.352,80	293.502,91	253.347,70	241.956,54	349.904,40		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
Cota-Parte do ITR	6.998,33	1.503,06	1.447,30	889,54	3.867,60	778,92	546.408,11	460.000,00
	1.767,71	4.167,10	64.738,86	409.265,60	25.635,43	25.348,66		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	77.246,53	64.031,34	76.032,41	76.256,96	73.706,64	67.612,32	893.025,67	806.000,00
	78.092,28	65.668,98	78.135,57	80.426,18	77.047,09	78.769,37		
Transferências do FUNDEB	3.411.487,23	2.778.791,08	2.991.847,15	2.618.766,52	2.969.977,99	3.122.762,36	36.292.344,63	35.087.256,92
	2.543.733,08	2.730.761,31	3.165.887,77	3.006.895,35	3.029.810,47	3.921.624,32		
Outras Transferências Correntes	1.247.649,58	1.398.162,27	1.716.351,85	1.653.148,15	1.959.325,71	2.097.011,89	22.418.727,59	31.188.286,34
	1.738.890,16	1.662.658,23	3.803.287,54	1.526.397,86	1.527.481,83	2.088.362,52		
Outras Receitas Correntes	401.318,79	118.928,98	26.711,50	12.783,52	25.607,78	22.396,61	2.129.507,14	2.780.061,80
	484.390,96	419.061,90	23.547,69	101.632,41	102.286,79	390.840,21		
DEDUÇÕES (II)	3.721.623,48	3.051.099,38	3.587.518,61	4.632.939,24	4.722.570,93	3.179.772,63	47.541.111,69	50.522.000,00
	2.598.844,02	3.015.483,78	3.201.303,05	3.224.729,11	5.925.202,48	6.680.024,98		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	1.275.675,02	714.190,47	714.231,91	821.835,75	10.647,00	759.785,74	11.236.826,44	8.608.000,00
	752.751,19	752.261,90	748.013,23	707.252,43	807.388,94	2.149.316,18		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	76,13	80,27	80,27	80,27	80,27	959,1	1.003.000,00
	80,27	80,27	80,27	80,27	80,27	160,54		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.366.978,15	2.156.484,59	1.947.959,60	1.790.379,24	1.870.172,13	2.012.922,89	23.751.889,30	20.861.000,00
	1.647.574,62	1.930.492,65	1.802.278,37	1.789.209,70	2.263.685,91	2.173.751,45		
DEDUÇÃO DE PERDA DE INVESTIMENTO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO DE IRRF FOLHA PAGAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Servidor	78.970,31	180.348,19	925.246,83	2.020.643,98	1.818.194,85	406.983,73	12.551.436,85	20.050.000,00
	198.437,94	332.648,96	650.931,18	728.186,71	2.854.047,36	2.356.796,81		
APORTE AO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	18.477.646,39	16.980.813,69	18.229.946,60	22.304.221,12	17.277.091,21	17.751.161,40	223.686.406,20	225.782.095,48
	18.256.637,41	17.835.573,29	19.176.239,75	17.381.339,52	17.987.343,41	22.028.392,41		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	75.000,00	497.958,00	2.772.958,00	-
	0,00	-	2.000.000,00	-	200.000,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	18.477.646,39	16.980.813,69	18.229.946,60	22.304.221,12	17.202.091,21	17.253.203,40	220.913.448,20	225.782.095,48
	18.056.637,41	17.835.573,29	17.176.239,75	17.381.339,52	17.987.343,41	22.028.392,41		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	18.477.646,39	16.980.813,69	18.229.946,60	22.304.221,12	17.202.091,21	17.253.203,40	220.913.448,20	225.782.095,48
	18.056.637,41	17.835.573,29	17.176.239,75	17.381.339,52	17.987.343,41	22.028.392,41		

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:8EB0D0E1

SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA-PR PÁGINA 1 DE 2 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	255.443.095,48	247.604.611,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.967.657,24	54.357.958,29
IPTU	22.600.200,00	18.128.748,28
ISS	13.975.000,00	15.111.334,35
ITBI	5.236.000,00	5.872.293,67
IRRF	9.830.000,00	9.184.910,05
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	6.326.457,24	6.060.671,94

Contribuições	16.816.000,00	19.008.447,69
Receita Patrimonial	20.884.333,18	13.889.324,04
Aplicações Financeiras (II)	20.722.333,18	13.846.043,67
Outras Receitas Patrimoniais	162.000,00	43.280,37
Transferências Correntes	155.925.543,26	157.634.350,40
Cota-Parte do FPM	38.000.000,00	41.863.599,45
Cota-Parte do ICMS	42.766.000,00	47.773.044,61
Cota-Parte do IPVA	7.791.200,00	8.135.087,00
Cota-Parte do ITR	368.000,00	437.126,63
Transferências da LC 87/1996	80.000,00	-
Transferências da LC 61/1989	644.800,00	714.420,49
Transferências do FUNDEB	35.032.420,00	36.175.943,22
Outras Transferências Correntes	31.243.123,26	22.535.129,00
Demais Receitas Correntes	3.849.561,80	2.714.531,22
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	3.849.561,80	2.714.531,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	234.720.762,30	233.758.567,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	23.067.708,65	7.508.738,72
Operações de Crédito (VI)	13.417.741,43	1.242.436,03
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	478.690,01	363.673,85
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	478.690,01	363.673,85
Transferências de Capital	9.171.277,21	5.902.628,84
Convênios	6.397.121,21	3.666.081,11
Outras Transferências de Capital	2.774.156,00	2.236.547,73
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.649.967,22	6.266.302,69
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	244.370.729,52	240.024.870,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	209.757.985,71	195.213.004,27	192.735.710,48	191.312.736,55	558.983,27	1.752.137,84	1.752.137,84
Pessoal e Encargos Sociais	130.239.132,14	121.490.386,37	121.490.386,37	121.442.286,52	164.816,91	171.809,52	171.809,52
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.956.000,00	1.798.364,40	1.798.364,40	1.798.364,40	-	-	-
Outras Despesas Correntes	77.562.853,57	71.924.253,50	69.446.959,71	68.072.085,63	394.166,36	1.580.328,32	1.580.328,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	207.801.985,71	193.414.639,87	190.937.346,08	189.514.372,15	558.983,27	1.752.137,84	1.752.137,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	47.715.929,52	15.977.621,85	9.828.931,24	9.497.600,90	56.011,42	2.486.384,02	2.463.986,38
Investimentos	43.404.829,52	11.816.728,01	5.668.037,40	5.336.707,06	56.011,42	2.486.384,02	2.463.986,38
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	4.311.100,00	4.160.893,84	4.160.893,84	4.160.893,84	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	43.404.829,52	11.816.728,01	5.668.037,40	5.336.707,06	56.011,42	2.486.384,02	2.463.986,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	251.306.815,23	205.231.367,88	196.605.383,48	194.851.079,21	614.994,69	4.238.521,86	4.216.124,22

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa+XXIIIb + XXIIIc)]	40.342.672,54
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
	Até o Bimestre/2021
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.321.231,89
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.366.659,47
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	40.297.244,96
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o 6º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.371.569,74	14.514.716,61
DEDUÇÕES (XXIX)	24.737.074,11	39.555.570,14
Disponibilidade de Caixa	24.737.074,11	39.555.570,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.806.770,79	39.768.896,44
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.069.696,68	213.326,30
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-7.365.504,37	-25.040.853,53
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**17.675.349,16**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até o Bimestre/2021**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.856.370,38
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		**15.818.978,78**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		**15.864.406,36**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.095.597,92
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de	14.095.597,92
Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	26.470.500,00

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:A17DC601

SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA-PR PÁGINA 1 DE 5 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2

Prefeitura Municipal de Rolandia-PR		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)		Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	51.641.200,00	48.297.286,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	22.600.200,00	18.128.748,28
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.236.000,00	5.872.293,67
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	13.975.000,00	15.111.334,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.830.000,00	9.184.910,05
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	110.411.000,00	122.675.167,48
2.1- Cota-Parte FPM	46.200.000,00	51.350.569,10
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	42.800.000,00	47.434.849,66
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.400.000,00	3.915.719,44
2.2- Cota-Parte ICMS	53.206.000,00	59.716.305,50
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	-	-
2.4- Cota-Parte ITR	460.000,00	546.408,11
2.5- Cota-Parte IPVA	10.545.000,00	11.061.884,77
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**162.052.200,00**	**170.972.453,83**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**21.402.200,00**	**23.751.889,61**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**19.110.850,00**	**18.991.223,85**
FUNDEB		
	PREVISÃO	**RECEITAS REALIZADAS**
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**ATUALIZADA (a)**	**Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	35.098.256,92	36.344.448,96
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.043.420,00	36.261.850,24
6.1.1- Principal	35.032.420,00	36.175.943,22
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	11.000,00	85.907,02
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	54.836,92	82.598,72
6.2.1- Principal	54.836,92	82.598,72
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-			-	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	13.630.220,00			12.424.053,61	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.083.461,52				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.083.461,52				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**37.427.910,48**				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.640.423,04	31.430.793,46	31.430.793,46	31.430.652,65	-
10.1- Educação Infantil	14.230.461,52	14.195.947,29	14.195.947,29	14.195.947,29	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	14.230.461,52	14.195.947,29	14.195.947,29	14.195.947,29	-
10.2- Ensino Fundamental	17.409.961,52	17.234.846,17	17.234.846,17	17.234.705,36	-
11- OUTRAS DESPESAS	4.672.640,81	4.472.440,10	4.472.440,10	4.462.699,10	-
11.1- Educação Infantil	1.727.500,00	1.584.512,29	1.584.512,29	1.584.512,29	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	1.727.500,00	1.584.512,29	1.584.512,29	1.584.512,29	-
11.2- Ensino Fundamental	2.945.140,81	2.887.927,81	2.887.927,81	2.878.186,81	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM	**36.313.063,85**	**35.903.233,56**	**35.903.233,56**	**35.893.351,75**	-

RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)					
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	30.557.331,94	30.557.331,94	30.557.191,13	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.784.976,69	34.784.976,69	34.784.835,88	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	34.795,35	34.795,35	25.054,35	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	25.441.114,27	30.557.331,94	30.557.331,94	84,08
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.634.444,90	1.524.676,92	1.524.676,92	4,20

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT NO PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	1.083.461,52	1.083.461,52 -		-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	1.083.461,52	1.083.461,52 -		-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	- -		-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.546.500,00	1.153.050,82	926.419,87	756.537,48	-
24.1- Creche	5.100,00	-	-	-	-
24.2- Pré-escola	1.541.400,00	1.153.050,82	926.419,87	756.537,48	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	17.402.200,00	14.805.747,37	12.124.369,61	11.876.470,23	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**18.948.700,00**	**15.958.798,19**	**13.050.789,48**	**12.633.007,71**	**-**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))			50.743.774,88
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)			12.424.053,61
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)			-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]			-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			17.617,14
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))			**38.302.104,13**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	42.743.113,46	38.302.104,13	22,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**SALDO INICIAL**	**RP LIQUIDADOS**	**RP PAGOS**	**RP CANCELADOS**	**SALDO FINAL**
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	**(z)**	**(aa)**	**(ab)**	**(ac)**	**(ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	729.957,78	661.647,33	632.579,70	17.617,14	79.760,94
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	488.583,80	431.249,57	405.623,08	16.408,07	66.552,65
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	241.373,98	230.397,76	226.956,62	1.209,07	13.208,29
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO	10.040.439,42			3.439.081,64	

RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)					
35.1- Salário-Educação	2.443.000,00			2.468.076,18	
35.2- PDDE	100,00			0,10	
35.3- PNAE	977.000,00			905.755,17	
35.4- PNATE	58.000,00			65.101,71	
35.5- Outras Transferências do FNDE	6.562.339,42			148,48	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-			-	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-			-	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-			-	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.401.972,96			-	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**11.442.412,38**			**3.439.081,64**	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.997.941,36	2.466.138,98	897.381,26	707.363,27	-
41.1- Creche	2.012.421,83	1.810.009,58	397.111,92	209.150,59	-
41.2- Pré-escola	985.519,53	656.129,40	500.269,34	498.212,68	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	13.233.114,50	3.627.025,81	3.075.104,51	2.993.440,71	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	75.700,00	72.418,50	66.973,88	65.937,68	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**16.306.755,86**	**6.165.583,29**	**4.039.459,65**	**3.766.741,66**	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	71.570.519,71	58.027.615,04	52.993.482,69	52.306.081,44	-
47.1- Despesas Correntes	54.005.983,63	52.519.728,15	51.277.062,83	50.833.871,82	-
47.1.1- Pessoal Ativo	41.645.123,04	41.026.878,64	41.026.878,64	41.024.047,73	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.393.700,00	2.253.832,06	2.253.832,06	2.253.832,06	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	9.967.160,59	9.239.017,45	7.996.352,13	7.555.992,03	-
47.2- Despesas de Capital	17.564.536,08	5.507.886,89	1.716.419,86	1.472.209,62	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	17.564.536,08	5.507.886,89	1.716.419,86	1.472.209,62	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**			**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.356.588,85			1.172.385,63	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	36.790.713,45			2.468.076,18	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	35.036.846,85			1.374.910,28	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.110.455,45			2.265.551,53	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-			-	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-			-	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.110.455,45			2.265.551,53	
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 24/Jan/2022, 09h e 58m.					

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:D9CADB95

SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA-PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	13.417.741,43	1.242.436,03	12.175.305,40
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	48.216.929,52	16.478.109,21	31.738.820,31
Investimentos	43.404.829,52	11.816.728,01	31.588.101,51
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	4.812.100,00	4.661.381,20	150.718,80
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	48.216.929,52	16.478.109,21	31.738.820,31
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	34.799.188,09	15.235.673,18	19.563.514,91
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:0DEE7F48

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-					-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-					-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	72.000,00	33.252,62	23.194,00	23.194,00	10.058,62	-	38.747,38
Despesas de Capital	72.000,00	33.252,62	23.194,00	23.194,00	10.058,62	-	38.747,38
Investimentos	72.000,00	33.252,62	23.194,00	23.194,00	10.058,62	-	38.747,38
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf+ IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-23.194,00					-23.194,00

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:83D1417C

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA-PR PÁGINA 1 DE 5 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIM

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	48.258.200,00	51.641.200,00	48.297.286,35	93,52
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	22.600.200,00	22.600.200,00	18.128.748,28	80,21
IPTU	17.872.000,00	17.872.000,00	13.257.587,28	74,18
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.728.200,00	4.728.200,00	4.871.161,00	103,02
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.803.000,00	5.236.000,00	5.872.293,67	112,15
ITBI	4.800.000,00	5.233.000,00	5.871.825,22	112,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	468,45	15,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.025.000,00	13.975.000,00	15.111.334,35	108,13
ISS	10.566.000,00	13.516.000,00	14.671.107,11	108,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	459.000,00	459.000,00	440.227,24	95,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	9.830.000,00	9.830.000,00	9.184.910,05	93,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	104.305.000,00	107.111.000,00	118.759.448,04	110,88
Cota-Parte FPM	41.000.000,00	42.800.000,00	47.434.849,66	110,83
Cota-Parte ITR	460.000,00	460.000,00	546.408,11	118,78
Cota-Parte IPVA	9.739.000,00	9.739.000,00	10.168.859,10	104,41
Cota-Parte ICMS	52.200.000,00	53.206.000,00	59.716.305,50	112,24
Cota-Parte IPI-Exportação	806.000,00	806.000,00	893.025,67	110,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	100.000,00	100.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	152.563.200,00	158.752.200,00	167.056.734,39	105,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	22.648.900,00	26.832.474,00	26.647.098,28	99,31	26.615.476,02	99,19	26.473.540,94	98,66	31.622,26
Despesas Correntes	22.642.400,00	26.682.874,00	26.509.215,95	99,35	26.477.593,69	99,23	26.335.658,61	98,70	31.622,26
Despesas de Capital	6.500,00	149.600,00	137.882,33	92,17	137.882,33	92,17	137.882,33	92,17	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.675.400,00	16.368.400,00	16.277.367,41	99,44	16.026.724,16	97,91	15.983.146,96	97,65	250.643,25
Despesas Correntes	14.675.100,00	16.276.100,00	16.185.840,65	99,45	15.968.590,38	98,11	15.925.013,18	97,84	217.250,27
Despesas de Capital	300,00	92.300,00	91.526,76	99,16	58.133,78	62,98	58.133,78	62,98	33.392,98
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	702.000,00	323.000,00	300.331,56	92,98	292.220,16	90,47	291.959,60	90,39	8.111,40
Despesas Correntes	701.500,00	322.500,00	300.331,56	93,13	292.220,16	90,61	291.959,60	90,53	8.111,40
Despesas de Capital	500,00	500,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	891.000,00	1.369.000,00	1.344.599,72	98,22	1.344.599,72	98,22	1.344.599,72	98,22	-
Despesas Correntes	888.500,00	1.366.500,00	1.344.599,72	98,40	1.344.599,72	98,40	1.344.599,72	98,40	-
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.455.100,00	1.154.700,00	1.104.849,10	95,68	1.104.849,10	95,68	1.104.343,47	95,64	-
Despesas Correntes	1.452.600,00	1.152.200,00	1.104.849,10	95,89	1.104.849,10	95,89	1.104.343,47	95,85	-
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.000,00	1.904.000,00	1.889.997,12	99,26	1.889.997,12	99,26	1.889.997,12	99,26	-
Despesas Correntes	6.000,00	1.903.200,00	1.889.997,12	99,31	1.889.997,12	99,31	1.889.997,12	99,31	-
Despesas de Capital	2.000,00	800,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	40.380.400,00	47.951.574,00	47.564.243,19	99,19	47.273.866,28	98,59	47.087.587,81	98,20	290.376,91

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	47.564.243,19	47.273.866,28	47.087.587,81
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	47.564.243,19	47.273.866,28	47.087.587,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	25.058.510,16		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	25.058.510,16		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	22.505.733,03	-	22.029.077,65
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conformeLC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,47	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	211.561,08	-	-	-	211.561,08
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	211.561,08	-	-	-	211.561,08

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	25.058.510,16	47.564.243,19	22.505.733,03	-	-	-	-	-	-	22.505.733,03
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	28.430,01	-	-	-	28.430,01
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	134.998,08	-	-	-	134.998,08
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	163.428,09	-	-	-	163.428,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.156.200,00	14.224.561,17	14.546.514,77	102,26
Proveniente da União	10.465.100,00	12.533.461,17	12.781.204,65	101,98
Proveniente dos Estados	1.691.100,00	1.691.100,00	1.765.310,12	104,39
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	235.500,00	235.500,00	311.962,20	132,47
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12.391.700,00	14.460.061,17	14.858.476,97	102,76

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a

ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS				Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.488.300,00	7.966.086,76	7.436.713,47	93,35	7.171.029,67	90,02	7.129.061,86	89,49	265.683,80
Despesas Correntes	7.482.300,00	7.584.406,76	7.249.754,54	95,59	7.019.089,79	92,55	6.980.673,98	92,04	230.664,75
Despesas de Capital	6.000,00	381.680,00	186.958,93	48,98	151.939,88	39,81	148.387,88	38,88	35.019,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.197.600,00	5.454.215,76	5.210.055,44	95,52	5.107.126,99	93,64	5.092.267,23	93,36	102.928,45
Despesas Correntes	4.197.300,00	5.321.115,76	5.090.199,79	95,66	5.063.475,99	95,16	5.054.166,23	94,98	26.723,80
Despesas de Capital	300,00	133.100,00	119.855,65	90,05	43.651,00	32,80	38.101,00	28,63	76.204,65
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	167.500,00	392.040,91	358.680,65	91,49	352.541,04	89,92	352.020,61	89,79	6.139,61
Despesas Correntes	166.500,00	379.740,91	347.664,65	91,55	341.525,04	89,94	341.004,61	89,80	6.139,61
Despesas de Capital	1.000,00	12.300,00	11.016,00	89,56	11.016,00	89,56	11.016,00	89,56	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	528.700,00	510.500,00	430.002,83	84,23	423.882,92	83,03	423.882,92	83,03	6.119,91
Despesas Correntes	527.700,00	509.500,00	430.002,83	84,40	423.882,92	83,20	423.882,92	83,20	6.119,91
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	8.100,00	1.978.832,77	1.954.215,96	98,76	1.870.767,44	94,54	1.863.941,14	94,19	83.448,52
Despesas Correntes	7.600,00	1.884.912,77	1.860.803,44	98,72	1.859.471,44	98,65	1.852.645,14	98,29	1.332,00
Despesas de Capital	500,00	93.920,00	93.412,52	99,46	11.296,00	12,03	11.296,00	12,03	82.116,52
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.392.700,00	16.304.176,20	15.389.668,35	94,39	14.925.348,06	91,54	14.861.173,76	91,15	464.320,29

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	30.137.200,00	34.798.560,76	34.083.811,75	97,95	33.786.505,69	97,09	33.602.602,80	96,56	297.306,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	18.873.000,00	21.822.615,76	21.487.422,85	98,46	21.133.851,15	96,84	21.075.414,19	96,58	353.571,70
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	704.500,00	325.500,00	300.331,56	92,27	292.220,16	89,78	291.959,60	89,70	8.111,40
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.058.500,00	1.761.040,91	1.703.280,37	96,72	1.697.140,76	96,37	1.696.620,33	96,34	6.139,61
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.983.800,00	1.665.200,00	1.534.851,93	92,17	1.528.732,02	91,80	1.528.226,39	91,77	6.119,91
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	16.100,00	3.882.832,77	3.844.213,08	99,01	3.760.764,56	96,86	3.753.938,26	96,68	83.448,52
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	52.773.100,00	64.255.750,20	62.953.911,54	97,97	62.199.214,34	96,80	61.948.761,57	96,41	754.697,20
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	12.392.700,00	16.173.176,20	15.260.323,47	94,36	14.796.003,18	91,48	14.731.828,88	91,09	464.320,29
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	40.380.400,00	48.082.574,00	47.693.588,07	99,19	47.403.211,16	98,59	47.216.932,69	98,20	290.376,91

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:F0F372A6

SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA-PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			

Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:7A2F0560

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	264.566.506,00		
Previsão Atualizada	296.978.304,13		
Receitas Realizadas	280.765.991,63		
Déficit Orçamentário -			
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	14.095.597,92		
DESPESAS			
Dotação Inicial	238.096.006,00		
Dotação Atualizada	276.548.673,41		
Despesas Empenhadas	235.546.369,78		
Despesas Liquidadas	226.955.163,92		
Despesas Pagas	225.200.859,65		
Superávit Orçamentário	45.219.621,85		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas	235.847.948,32		
Despesas Liquidadas	226.955.163,92		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida	223.686.406,20		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	220.913.448,20		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	220.913.448,20		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	35.540.297,39		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	23.569.613,73		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	23.569.613,73		
Resultado Previdenciário	11.970.683,66		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)

	(a)			
Resultado Primário	0,00	40.342.672,54		
Resultado Nominal	0,00	40.297.244,96		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.069.696,68	5.482,71	1.873.285,31	190.928,66
Poder Executivo	2.069.696,68	5.482,71	1.873.285,31	190.928,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.884.848,20	288.352,03	4.216.124,22	1.380.371,95
Poder Executivo	5.884.848,20	288.352,03	4.216.124,22	1.380.371,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.954.544,88	293.834,74	6.089.409,53	1.571.300,61
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38.302.104,13	25%	22,40	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	30.557.331,94	70%	84,08	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	1.242.436,03		12.175.305,40	
Despesa de Capital Líquida	16.478.109,21		31.738.820,31	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	35.061.529,13	56.049.798,59	58.240.470,95	15.259.509,94
Despesas Previdenciárias	21.314.677,75	43.592.411,82	52.639.440,24	38.582.592,40
Resultado Previdenciário	13.746.851,38	12.457.386,77	5.601.030,71	-23.323.082,46
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	33.252,62		38.747,38	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	47.564.243,19	15%	28,47	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:2A8D8B35

SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021 RGF - ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS** **(Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS **(a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR** **(b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	131.612.600,07	-
Pessoal Ativo	104.254.736,22	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	93.817.558,18	-
Obrigações Patronais	10.437.178,04	-

Pessoal Inativo e Pensionistas	23.569.613,73	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	21.046.005,64	-
Pensões	2.523.608,09	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.788.250,12	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	19.627.715,37	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.140.249,90	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	140.657,69	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.346.807,78	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	111.984.884,70	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	223.686.406,20	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.772.958,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	220.913.448,20	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	111.984.884,70	50,69
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	119.293.262,03	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	113.328.598,93	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	107.363.935,83	48,60
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		
2. A despesa com terceirizaçao de contratos trata-se de uma estimativa relativa às despesas de credenciamento médico baseadas no valor que o TCE-PR aderiu em Dez/2020 para este município.		
3. As despesas com o pessoal do Tesouro estão deduzidas na linha inativos e pensionistas das despesas não computadas conforme memória de cálculo do TCE-PR.		

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:52122B15

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	223.686.406,20	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	220.913.448,20	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	220.913.448,20	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR %**	**SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	111.984.884,70	44,32
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	119.293.262,03	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	113.328.598,93	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	107.363.935,83	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA %**	**SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(25.041.051,53)	(11,60)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	530.143.316,04	240,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA %**	**SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.482.949,16	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR %**	**SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	1.242.436,03	0,58
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	34.533.053,93	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	15.108.211,10	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	194.544.121,02
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 24/Jan/2022, 16h e 40m.		

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:D2310CEC

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 RGF - ANEXO 2 (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "B")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	17.371.569,74	16.163.463,74	14.689.617,59	14.514.716,61
Dívida Mobiliária	50.406,25	50.406,25	50.406,25	50.406,25
Dívida Contratual	17.321.163,49	16.113.057,49	14.639.211,34	14.464.310,36
Empréstimos	13.664.051,10	12.573.682,37	11.499.800,27	11.187.376,50
Internos	13.664.051,10	12.573.682,37	11.499.800,27	11.187.376,50
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.657.112,39	3.539.375,12	3.139.411,07	3.276.933,86
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	1.782.205,90	2.267.583,46	2.212.006,86	2.155.880,49
De Demais Contribuições Sociais	921.379,77	787.033,07	604.404,77	801.288,77
Do FGTS	953.526,72	484.758,59	322.999,44	319.764,60
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	24.737.074,11	38.733.364,05	40.888.139,05	39.555.570,14
Disponibilidade de Caixa[1]	24.737.074,11	38.733.364,05	40.888.139,05	39.555.570,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.806.770,79	39.308.410,46	41.107.642,80	39.768.896,44
(-) Restos a Pagar Processados	2.069.696,68	575.046,41	219.503,75	213.326,30
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(7.365.504,37)	(22.569.900,31)	(26.198.521,46)	(25.040.853,53)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	195.478.613,31	204.727.761,82	213.976.944,98	218.604.545,08
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	925.000,00	925.000,00	1.697.958,00	2.772.958,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	194.553.613,31	203.802.761,82	212.278.986,98	215.831.587,08
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	8,93	7,93	6,92	6,73
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(3,79)	(11,07)	(12,34)	(11,60)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <240,00%>	466.928.671,94	489.126.628,37	509.469.568,75	517.995.808,99
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <216,00%>	420.235.804,75	440.213.965,53	458.522.611,88	466.196.228,09
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	134.131.241,85	134.131.241,85	183.630.863,35	183.630.863,35
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	3.851.797,59	2.517.838,29	2.450.191,89	268.910,29
RP NÃO-PROCESSADOS	5.884.776,92	3.256.039,54	1.911.225,49	1.357.974,31
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	634.337,60	522.869,44	141,22	141,22
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".				
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:92A361CE

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA-PR PÁGINA 1 DE 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	22.199.269,87	20.031.913,07	21.817.465,21	26.937.160,36	21.999.662,14	20.930.934,03	271.356.500,94	276.304.095,48
	20.855.481,43	20.851.057,07	22.377.542,80	20.606.068,63	23.912.545,89	28.837.400,44		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.233.797,20	3.428.955,10	5.049.316,59	9.942.897,26	4.090.917,78	3.652.419,96	54.357.958,29	57.967.657,24
	4.264.804,43	4.446.796,38	4.118.782,77	4.743.297,06	3.379.034,19	4.006.939,57		
IPTU	940.825,26	1.053.235,14	1.732.996,56	6.536.113,13	1.272.370,99	1.249.860,65	18.128.748,28	22.600.200,00
	1.212.560,74	1.129.881,21	1.149.417,21	894.108,05	474.677,82	482.701,52		
ISS	988.370,54	1.063.683,88	1.213.257,25	883.583,36	1.321.758,32	849.200,49	15.111.334,35	13.975.000,00
	1.283.987,72	1.420.582,47	1.121.017,42	1.825.306,04	1.406.135,66	1.734.451,20		
ITBI	339.349,98	291.681,15	748.241,28	387.559,56	411.851,85	413.995,44	5.872.293,67	5.236.000,00
	593.404,20	518.248,02	489.488,86	770.216,14	477.087,42	431.169,77		
IRRF	584.839,34	645.591,86	811.086,38	670.262,09	715.522,84	725.897,26	9.184.910,05	9.830.000,00
	739.971,88	800.353,12	698.617,54	771.889,36	845.843,55	1.175.034,83		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	380.412,08	374.763,07	543.735,12	1.465.379,12	369.413,78	413.466,12	6.060.671,94	6.326.457,24
	434.879,89	577.731,56	660.241,74	481.777,47	175.289,74	183.582,25		
Contribuições	1.961.642,54	1.299.071,82	1.303.326,25	1.628.257,96	1.670.244,65	1.433.066,10	19.008.447,69	16.816.000,00
	1.381.023,53	1.416.275,49	1.381.267,16	1.353.444,52	1.415.602,51	2.765.225,16		
Receita Patrimonial	87.338,91	192.460,39	952.573,81	2.068.652,41	1.885.435,98	487.431,64	13.889.324,04	20.884.333,18
	296.617,87	465.548,65	801.357,84	886.105,10	3.093.594,11	2.672.207,33		
Rendimentos de Aplicação Financeira	83.634,71	186.856,92	945.754,90	2.066.739,21	1.882.871,71	484.465,60	13.846.043,67	20.722.333,18
	294.197,60	462.723,18	798.200,37	882.620,63	3.090.021,49	2.667.957,35		
Outras Receitas Patrimoniais	3.704,20	5.603,47	6.818,91	1.913,20	2.564,27	2.966,04	43.280,37	162.000,00
	2.420,27	2.825,47	3.157,47	3.484,47	3.572,62	4.249,98		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	21.144,74	33.120,47	37.539,83	60.758,15	47.291,41	51.230,83	585.024,08	1.069.500,00
	71.556,16	57.491,79	72.020,06	42.247,73	46.306,27	44.316,64		
Transferências Correntes	16.494.027,69	14.959.376,31	14.447.997,23	13.223.811,06	14.280.164,54	15.284.388,89	181.386.239,70	176.786.543,26
	14.357.088,48	14.045.882,86	15.980.567,28	13.479.341,81	15.875.722,02	18.957.871,53		
Cota-Parte do FPM	3.891.487,72	5.100.753,73	3.418.928,06	3.574.230,22	4.295.732,55	3.715.141,65	51.350.569,10	46.200.000,00
	5.076.300,38	4.058.664,11	3.187.420,73	3.551.850,37	4.612.882,75	6.867.176,83		
Cota-Parte do ICMS	4.404.580,99	4.211.456,22	5.340.842,00	4.357.517,50	4.027.089,68	5.628.011,96	59.716.305,50	53.206.000,00
	4.525.850,83	5.194.610,33	5.387.593,90	4.651.158,75	6.360.907,91	5.626.685,43		
Cota-Parte do IPVA	3.454.577,31	1.404.678,61	902.548,46	943.002,17	950.464,37	653.069,79	10.168.859,10	9.739.000,00
	392.454,04	329.352,80	293.502,91	253.347,70	241.956,54	349.904,40		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
Cota-Parte do ITR	6.998,33	1.503,06	1.447,30	889,54	3.867,60	778,92	546.408,11	460.000,00
	1.767,71	4.167,10	64.738,86	409.265,60	25.635,43	25.348,66		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	77.246,53	64.031,34	76.032,41	76.256,96	73.706,64	67.612,32	893.025,67	806.000,00
	78.092,28	65.668,98	78.135,57	80.426,18	77.047,09	78.769,37		
Transferências do FUNDEB	3.411.487,23	2.778.791,08	2.991.847,15	2.618.766,52	2.969.977,99	3.122.762,36	36.292.344,63	35.087.256,92
	2.543.733,08	2.730.761,31	3.165.887,77	3.006.895,35	3.029.810,47	3.921.624,32		
Outras Transferências Correntes	1.247.649,58	1.398.162,27	1.716.351,85	1.653.148,15	1.959.325,71	2.097.011,89	22.418.727,59	31.188.286,34
	1.738.890,16	1.662.658,23	3.803.287,54	1.526.397,86	1.527.481,83	2.088.362,52		
Outras Receitas Correntes	401.318,79	118.928,98	26.711,50	12.783,52	25.607,78	22.396,61	2.129.507,14	2.780.061,80
	484.390,96	419.061,90	23.547,69	101.632,41	102.286,79	390.840,21		
DEDUÇÕES (II)	3.721.623,48	3.051.099,38	3.587.518,61	4.632.939,24	4.722.570,93	3.179.772,63	52.751.955,86	50.522.000,00
	2.598.844,02	3.015.483,78	3.201.303,05	3.224.729,11	8.779.249,84	9.036.821,79		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	1.275.675,02	714.190,47	714.231,91	821.835,75	1.034.123,68	759.785,74	11.236.826,44	8.608.000,00
	752.751,19	752.261,90	748.013,23	707.252,43	807.388,94	2.149.316,18		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	76,13	80,27	80,27	80,27	80,27	959,10	1.003.000,00
	80,27	80,27	80,27	80,27	80,27	160,54		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.366.978,15	2.156.484,59	1.947.959,60	1.790.379,24	1.870.172,13	2.012.922,89	23.751.889,30	20.861.000,00
	1.647.574,62	1.930.492,65	1.802.278,37	1.789.209,70	2.263.685,91	2.173.751,45		
DEDUÇÃO DE PERDA DE INVESTIMENTO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO DE IRRF FOLHA PAGAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		

Servidor	78.970,31 198.437,94	180.348,19 332.648,96	925.246,83 650.931,18	2.020.643,98 728.186,71	1.818.194,85 5.708.094,72	406.983,73 4.713.593,62	17.762.281,02	20.050.000,00
APORTE AO RPPS	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**18.477.646,39** **18.256.637,41**	**16.980.813,69** **17.835.573,29**	**18.229.946,60** **19.176.239,75**	**22.304.221,12** **17.381.339,52**	**17.277.091,21** **15.133.296,05**	**17.751.161,40** **19.800.578,65**	**218.604.545,08**	**225.782.095,48**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	- **200.000,00**	- -	- **2.000.000,00**	- -	**75.000,00** -	**497.958,00** -	**2.772.958,00**	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**18.477.646,39** **18.056.637,41**	**16.980.813,69** **17.835.573,29**	**18.229.946,60** **17.176.239,75**	**22.304.221,12** **17.381.339,52**	**17.202.091,21** **15.133.296,05**	**17.253.203,40** **19.800.578,65**	**215.831.587,08**	**225.782.095,48**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**18.477.646,39** **18.056.637,41**	**16.980.813,69** **17.835.573,29**	**18.229.946,60** **17.176.239,75**	**22.304.221,12** **17.381.339,52**	**17.202.091,21** **15.133.296,05**	**17.253.203,40** **19.800.578,65**	**215.831.587,08**	**225.782.095,48**

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:C930B435

SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 RGF - ANEXO 4 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	564.532,05	1.242.436,03
Interna	564.532,05	1.242.436,03
Empréstimos	564.532,05	1.242.436,03
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**564.532,05**	**1.242.436,03**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	218.604.545,08	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	2.772.958,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	215.831.587,08	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.242.436,03	0,58
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	34.533.053,93	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	31.079.748,54	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.108.211,10	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		

No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:BF227AA2

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR - PODER EXECUTIVO PÁGINA 1 DE 1 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2021 RGF – ANEXO 5 (LRF,

Prefeitura Municipal de Rolandia - PR - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**(27.204.498,76)**	**9.698.601,04**	-	**653.083,62**	**1.513.429,80**	-	**(39.069.613,22)**	-	-	**(39.069.613,22)**
Recursos Ordinários	(27.204.498,76)	9.698.601,04	-	653.083,62	1.513.429,80	-	(39.069.613,22)	-	-	(39.069.613,22)
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**223.625.892,49**	**(9.485.274,74)**	-	**704.890,69**	**(1.207.457,70)**	-	**233.613.734,24**	-	-	**233.613.734,24**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	26.433.532,91	2.394,29	-	12.174,28	3.430.148,02	-	22.988.816,32	-	-	22.988.816,32
Transferências do FUNDEB	3.107.616,62	3.441,14	-	9.767,15	11.766.244,43	-	(8.671.836,10)	-	-	(8.671.836,10)
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.512.261,40	25.277,56	-	61.671,49	(68.829,16)	-	2.494.141,51	-	-	2.494.141,51
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	27.291.493,39	22.034,00	-	25.644,52	9.004.698,11	-	18.239.116,76	-	-	18.239.116,76
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.997.955,95	(22.558,03)	-	48.008,33	802.119,79	-	4.170.385,86	-	-	4.170.385,86
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.626.763,25	720,06	-	(197.190,77)	(25.602,98)	-	1.848.836,94	-	-	1.848.836,94
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	144.771.192,73	-	-	-	6.564.347,84	-	138.206.844,89	-	-	138.206.844,89
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	21.576,09	-	-	(127.680,00)	(30.371,75)	-	179.627,84	-	-	179.627,84
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	786.044,57	-	-	73.046,68	(2.275,00)	-	715.272,89	-	-	715.272,89
Outros Recursos Vinculados	12.077.455,58	(9.516.583,76)	-	799.449,01	(32.647.937,00)	-	53.442.527,33	-	-	53.442.527,33
TOTAL (III) = (I + II)	**196.421.393,73**	**213.326,30**	-	**1.357.974,31**	**305.972,10**	-	**194.544.121,02**	-	-	**194.544.121,02**
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 24/Jan/2022, 10h e 49m.										

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:1EFE7052

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2021 LRF, ART. 48 - ANEXO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	218.604.545,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	215.831.587,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	215.831.587,08	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	95.661.206,92	44,32
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	129.498.952,25	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	123.024.004,64	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	116.549.057,03	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(25.040.853,53)	(11,60)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	530.143.316,04	240,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.482.949,16	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	1.242.436,03	0,58
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	34.533.053,93	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	15.108.211,10	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	196.124.892,40
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 24/Jan/2022, 10h e 54m.		

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:3172C375

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR - CONSOLIDADO PÁGINA 1 DE 1 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2021 RGF – ANEXO 5 (LRF, ART

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO CAIXA LÍQUIDA (APÓS LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**(27.204.498,76)**	**9.698.601,04**	-	**653.083,62**	**1.513.429,80**	**-**	**(39.069.613,22)**	-	-	**(39.069.613,22)**
Recursos Ordinários	(27.204.498,76)	9.698.601,04	-	653.083,62	1.513.429,80	-	(39.069.613,22)	-	-	(39.069.613,22)
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**223.625.892,49**	**(9.485.274,74)**	-	**704.890,69**	**(1.207.457,70)**	-	**233.613.734,24**	-	-	**233.613.734,24**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	26.433.532,91	2.394,29	-	12.174,28	3.430.148,02	-	22.988.816,32	-	-	22.988.816,32
Transferências do FUNDEB	3.107.616,62	3.441,14	-	9.767,15	11.766.244,43	-	(8.671.836,10)	-	-	(8.671.836,10)
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.512.261,40	25.277,56	-	61.671,49	(68.829,16)	-	2.494.141,51	-	-	2.494.141,51
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	27.291.493,39	22.034,00	-	25.644,52	9.004.698,11	-	18.239.116,76	-	-	18.239.116,76
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.997.955,95	(22.558,03)	-	48.008,33	802.119,79	-	4.170.385,86	-	-	4.170.385,86
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.626.763,25	720,06	-	(197.190,77)	(25.602,98)	-	1.848.836,94	-	-	1.848.836,94
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	144.771.192,73	-	-	-	6.564.347,84	-	138.206.844,89	-	-	138.206.844,89
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	21.576,09	-	-	(127.680,00)	(30.371,75)	-	179.627,84	-	-	179.627,84
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	786.044,57	-	-	73.046,68	(2.275,00)	-	715.272,89	-	-	715.272,89
Outros Recursos Vinculados	12.077.455,58	(9.516.583,76)	-	799.449,01	(32.647.937,00)	-	53.442.527,33	-	-	53.442.527,33
TOTAL (III) = (I + II)	**196.421.393,73**	**213.326,30**	-	**1.357.974,31**	**305.972,10**	-	**194.544.121,02**	-	-	**194.544.121,02**

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:DE9E7508

SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR – CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021 RGF - ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	135.148.546,98	-
Pessoal Ativo	107.670.662,93	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	96.767.085,02	-
Obrigações Patronais	10.903.577,91	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.649.767,01	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	21.126.158,92	-
Pensões	2.523.608,09	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.828.117,04	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	19.627.715,37	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.140.249,90	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	140.657,69	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.346.807,78	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	115.520.831,61	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	223.686.406,20	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.772.958,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	220.913.448,20	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	115.520.831,61	52,29
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	132.548.068,92	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	125.920.665,47	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	119.293.262,03	54,00
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse		

campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:
2. A despesa com terceirizaçao de contratos trata-se de uma estimativa relativa às despesas de credenciamento médico baseadas no valor que o TCE-PR aderiu em Dez/2020 para a prefeitura.
3. As despesas com o pessoal do Tesouro estão deduzidas na linha inativos e pensionistas das despesas não computadas conforme memória de cálculo do TCE-PR.

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:06E615CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR POR CLASSIFICAÇÃO E NOTA - EDITAL 001/2021

Publica a Classificação Provisória por nota ao Processo Seletivo Simplificado para a Função Pública de Profissional do Magistério - Professor Substituto do Ensino Fundamental, Educação Física e Educação Infantil, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/12/2021. Edição 2420.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SETOR DE RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNA PÚBLICA a Classificação Provisóriado Processo Seletivo Simplificado, para a Função Pública de Profissional do Magistério - Professor Substituto do Ensino Fundamental, Educação Física e Educação Infantil, considerando os itens previstos no referido Edital Normativo.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOTA
72	EDNA PEREIRA DE SOUZA	1º	EDUCACAO INFANTIL	769628
21	MICHELE MARCON DOS SANTOS	2º	EDUCACAO INFANTIL	398935
82	ELIZABETE RODRIGUES LEITE MOURA	3º	EDUCACAO INFANTIL	349531
46	THALYTA MERYCE DOS SANTOS SOFIATTE	4º	EDUCACAO INFANTIL	66248
14	TATIANE FERNANDES	5º	EDUCACAO INFANTIL	31395
34	FERNANDA GALVAO NUNES	6º	EDUCACAO INFANTIL	19095
42	JOSEANE PATRICIA FERNANDES	7º	EDUCACAO INFANTIL	14282
52	MARCIA REGINA ROMERA	8º	EDUCACAO INFANTIL	15
45	MEIRY HELEM DA SILVA BENOSSI	9º	EDUCACAO INFANTIL	10
44	CRISTINA PEREIRA DA SILVA SGARLON	10º	EDUCACAO INFANTIL	10
53	MARIA CLAUDINA FERNANDES SARTORI	11º	EDUCACAO INFANTIL	5
62	LÍDIA APARECIDA DOS SANTOS PAIVA	12º	EDUCACAO INFANTIL	5
70	SUELEM DA SILVA DE JESUS	13º	EDUCACAO INFANTIL	5
75	MARIA APARECIDA DA SIVA	13º	EDUCACAO INFANTIL	5
9	JAQUELINE MARQUES DO NASCIMENTO	14º	EDUCACAO INFANTIL	5
32	LARISSA GOMES LEIBA	15º	EDUCACAO INFANTIL	5
54	RUTE DE OLIVEIRA LOPES	16º	EDUCACAO INFANTIL	0
58	MADALENA FERNANDES FERREIRA RODRIGUES	17º	EDUCACAO INFANTIL	0
18	NEIVA PEREIRA	18º	EDUCACAO INFANTIL	0
79	ROSANGELA DOS SANTOS NOGUEIRA	18º	EDUCACAO INFANTIL	0
84	DENISE MOTA	19º	EDUCACAO INFANTIL	0
1	ROSIMEIRE BARBOSA DA SILVA	20º	EDUCACAO INFANTIL	0
27	RAQUEL DE FATIMA LIMA CARDOSO	20º	EDUCACAO INFANTIL	0
60	ADRIANA AURELINO DE ANDRADE SOUZA	21º	EDUCACAO INFANTIL	0
99	ERICA RIBAS DE LIMA	22º	EDUCACAO INFANTIL	0
94	DAIANE BISPO DA SILVA	23º	EDUCACAO INFANTIL	0
95	EDIANE BISPO DA SILVA	23º	EDUCACAO INFANTIL	0
33	JAQUELINE LUZIA DOS SANTOS	24º	EDUCACAO INFANTIL	0
47	ALINE DE OLIVEIRA MARTINS CAMPOS	25º	EDUCACAO INFANTIL	0
7	BRENDA BEBRANO ROSA	26º	EDUCACAO INFANTIL	0
86	LUANA FRANCISCA REGINO SILVA	27º	EDUCACAO INFANTIL	0
77	NICOLE ANDRIELY DA SILVA	28º	EDUCACAO INFANTIL	0
73	VICTORIA FERNANDA SILVA SANTOS	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	
41	JULIANA DE PAULA PEREIRA BERTOZZI	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	
38	ZULMIRA DE FATIMA SARAIVA	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	
68	ROSIMAR FELIX DOS REIS	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	
22	VANUSA PINHEIRO LIMA	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	
90	MILENE ASSENCIO MATTOS	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	
89	TATIANE SIQUEIRA	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	
100	KELY CRISTINA DE OLIVEIRA	1º	ENSINO FUNDAMENTAL	431008
39	IRANI DE ALVARENGA RODRIGUES	2º	ENSINO FUNDAMENTAL	372586
31	VILMA FERREIRA VIEIRA VILLAR	3º	ENSINO FUNDAMENTAL	313709
59	MARIA DIRCE BOSSCI VALLE	4º	ENSINO FUNDAMENTAL	285235

26	ANE MARCELLY COLOMBO	5º	ENSINO FUNDAMENTAL	236368
56	EDNA FERREIRA DE SOUZA	6º	ENSINO FUNDAMENTAL	203872
67	LUCIMARA SARAIVA MILANI	7º	ENSINO FUNDAMENTAL	166976
6	MARCIELE DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	8º	ENSINO FUNDAMENTAL	158058
98	ANA CAROLINA CARDOSO DE MORAIS	9º	ENSINO FUNDAMENTAL	115106
28	ENERCILIA DANTAS DOS SANTOS	10º	ENSINO FUNDAMENTAL	67654
80	LILIA KEILLA DE CARVALHO	11º	ENSINO FUNDAMENTAL	58827
76	RAFAEL AMORIM SILVEIRA	12º	ENSINO FUNDAMENTAL	31299
13	JESSICA APARECIDA DA SILVA	13º	ENSINO FUNDAMENTAL	29029
15	KELLI CRISTINA DA SILVA	14º	ENSINO FUNDAMENTAL	17017
51	MARIANA CARNELOCCI	15º	ENSINO FUNDAMENTAL	16456
5	ANITA KERBER	16º	ENSINO FUNDAMENTAL	12821
30	CLEINALVA SANTANA DA SILVA	17º	ENSINO FUNDAMENTAL	10733
64	LUZIA DA SILVA DANTAS	18º	ENSINO FUNDAMENTAL	15
57	ROSANA MARIA NOGUEIRA	19º	ENSINO FUNDAMENTAL	15
36	NAIR BAZAGLIA	20º	ENSINO FUNDAMENTAL	15
23	ADRIANA ALVES DA SILVA	21º	ENSINO FUNDAMENTAL	15
61	LARISSA AVILA COMO	22º	ENSINO FUNDAMENTAL	15
29	DANIELI LANZONI	23º	ENSINO FUNDAMENTAL	10
97	ROSIANE DE PAULA FERREIRA	24º	ENSINO FUNDAMENTAL	10
25	CAROLINA ROCHA BOMFIM	25º	ENSINO FUNDAMENTAL	10
66	ELINEUZA SILVA SANTOS ARAUJO	26º	ENSINO FUNDAMENTAL	5
49	SILVIA ROSA DE OLIVEIRA	27º	ENSINO FUNDAMENTAL	5
69	MARIA EDILEUZA RODRIGUES BIANCO	27º	ENSINO FUNDAMENTAL	5
91	ANA CLAUDIA GHIRALDI	28º	ENSINO FUNDAMENTAL	5
78	SIMONE RODRIGUES DA CRUZ SILVA ALVES	29º	ENSINO FUNDAMENTAL	5
48	MARYON HELENA GONCALVES	30º	ENSINO FUNDAMENTAL	5
16	GIOVANA RODRIGUES ALVES CREMONEZI	31º	ENSINO FUNDAMENTAL	5
93	CAROLINE CONSTANTINO RAMOS	32º	ENSINO FUNDAMENTAL	5
10	MARINES ROYER	33º	ENSINO FUNDAMENTAL	5
43	RAFAEL JOSE BAZZO	34º	ENSINO FUNDAMENTAL	0
12	JANAINA DA CUNHA GUERREIRO	35º	ENSINO FUNDAMENTAL	0
71	ANA PAULA LOBO	36º	ENSINO FUNDAMENTAL	0
2	LIDIANE RODRIGUES DA SILVA	36º	ENSINO FUNDAMENTAL	0
55	RENATA DAS NEVES SILVA	37º	ENSINO FUNDAMENTAL	0
88	KEZIA GABRIELLY NERY DA SILVA NOVAIS	38º	ENSINO FUNDAMENTAL	0
50	CILENE PEREIRA DE MOURA	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
20	ALINE ABDALA ALEIXO	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
3	JORGIANE STEFAN MERCES	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
8	DEBORA DAIANE DE OLIVEIRA JESUS	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
19	IRACI NUNES PEREIRA	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
11	MIRIAM CORREIA DE LIMA	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
85	VERONICA ALVES	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
92	ALESANDRA SANTANA DALA POLA BISPO	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
35	HELENA NUNES DE LIMA GOMES	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
87	ROSINEIDE ABDO SOUZA FERNANDES	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
24	SIMONE NORITE NOVAIS DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
63	PAULA DANIELA PIETRO DE SOUZA	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
83	MARIA APARECIDA DA CRUZ PEREIRA	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
4	ANA PAULA DA SILVA PINTO	1º	PROF EDUCACAO FISICA	154277
40	JOSE LUIZ POLI	2º	PROF EDUCACAO FISICA	11648
96	VANESSA ONORIO DA SILVA	3º	PROF EDUCACAO FISICA	11289
101	TAIS FERNANDES MOREIRA DE OLIVEIRA	4º	PROF EDUCACAO FISICA	5
81	JAMILE CARLA ESTEFAN	5º	PROF EDUCACAO FISICA	0
74	LARISSA IANCA DE JESUS CARDOS	6º	PROF EDUCACAO FISICA	0
65	KRISTIAN FERNADO DE SOUZA	7º	PROF EDUCACAO FISICA	0
102	GABRIEL CARIOCA	8º	PROF EDUCACAO FISICA	0
17	JOSIANE ALVES DOS SANTOS	desclassificada	PROF EDUCACAO FISICA	desclassificada
37	IVANI LACERDA BAZZO	desclassificada	PROF EDUCACAO FISICA	desclassificada

Secretaria Municipal de Administração, 25 de janeiro de 2022

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

WILLIAN CEZAR VIEGA

Secretário Municipal Administrativo

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:C63C9294

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGULAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS SUPLEMENTARES 2022

REGULAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS SUPLEMENTARES

O Município de Santa Maria do Oeste/PR através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e levando em conta a necessidade suprir vagas temporárias de Professores da Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2022;

RESOLVE: Tornar público os critérios de seleção para professores que fazem parte do Quadro Próprio do Magistério que têm interesse em Aulas Suplementares de trabalho em caráter temporário para fins de suprir vagas em salas de aula da Rede Municipal de Ensino das Escolas Municipais e CMEIs.

Considerando a necessidade de substituição dos professores efetivos afastados de suas funções por motivos de licença sem vencimento, restrições médicas, licenças médicas, licença-prêmio em função gratificada, bem como pela urgente necessidade da administração direta pelo Poder Executivo do Município de Santa Maria do Oeste/PR, em manter atendimento à educação Pública do Município, Considerando o disposto no Inc. IX do Art. 37 da Constituição Federal, Art. 44 da Lei Municipal 320 que permite a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O sistema de escolha dos professores será regido por este regulamento e firmado com amparo legal mediante ao Artigo 44 da Lei Nº 320/2011 do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Santa Maria do Oeste, e dar-se-á mediante aplicação de Prova de Títulos e Comprovação de Experiência Profissional.

O sistema de escolha destina-se a selecionar candidatos para os cargos de Professores para atuar nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria do Oeste.

O sistema destina-se ao preenchimento de vagas atualmente existentes e terá validade excepcionalmente nos dias letivos do Ano de 2022 conforme calendário escolar homologado pelo Chefe do Núcleo Regional de Educação de Pitanga, podendo ser interrompido se a mesma for suprida por professor (a) disponibilizado mediante concurso público na modalidade de docente.

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Poderá se inscrever os integrantes do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Santa Maria do Oeste, que:

Não esteja em acúmulo de cargo;

Apresentar documentos exigidos no teor deste documento;

A desistência após assinada implica na impossibilidade de concorrer à outro processo semelhante a esse no próximo ano letivo.

O candidato deverá comprovar todos os requisitos exigidos para o cargo no ato da inscrição;

O candidato deverá gozar de boa saúde física e mental e apto a assumir a vaga mediante a apresentação de auto declaração assinada.

Apresentar comprovante de vacina da COVID 19.

DAS INSCRIÇÕES

O período das inscrições será a partir do descrito na tabela abaixo:

Data de Inscrição	Período	Local
02/02/2022	08h às 12h 13h às 16h	Secretaria Municipal de Educação

O Procedimento de inscrição no Processo Seletivo Simplificado previsto neste Edital dar-se-à de forma manuscrita nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.

O candidato deverá apresentar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida no ato de sua inscrição, sendo de inteira responsabilidade do mesmo a veracidade das informações prestadas .

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Cada candidato poderá concorrer as aulas suplementares em até duas instituições. Devendo nesse caso levar documentação em envelope separado para cada inscrição.

Uma vez a inscrição efetuada, não será aceito pedidos de alterações.

A Secretaria Municipal de Educação ou qualquer outro órgão municipal não se responsabilizam, pelo preenchimento da ficha de inscrições, fotocópias ou qualquer outro documento sendo de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos mesmos, devidamente preenchido e na devida ordem prevista neste documento no ato da inscrição.

É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e com clareza todas as informações cadastradas no formulário de inscrição.

No dia da inscrição e entrega de documentação o candidato receberá o comprovante de sua inscrição.

Não será cobrada taxa de inscrição.

DO DEFERIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

1. Será divulgado a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas no mural da Secretaria Municipal de Educação e Estabelecimentos de Ensino onde há vagas.

DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A prova de títulos e de experiência docente será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100 (cem) pontos.

Em todos os casos, a pontuação máxima das tabelas devem ser respeitadas, mesmo que o candidato apresente títulos a mais do que o limite estabelecido da Pontuação Máxima.

A ficha informativa de títulos deve ser apresentada uma cópia de cada documento declarado, bem como a copia de RG e CPF que não será devolvida em hipótese alguma.

A avaliação dos títulos será feita pela mesma comissão que receberá a inscrição.

Havendo igualdade de pontuação na soma dos itens de escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional, o desempate entre os candidatos tem seus critérios amparados Art. 44. § 1º. do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Santa Maria do Oeste, persistindo o empate, o maior tempo de serviço no magistério.

Maior tempo de serviço docente na instituição que esta se inscrevendo.

maior tempo de serviço (concurso de professor);

maior idade.

DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos classificados para a distribuição das vagas será feita pela Secretaria Municipal de Educação diretamente à instituição que entrará em contato com o candidato tendo autonomia para marcar a data e horário da lotação da vaga obedecendo a ordem de classificação onde o candidato será lotado no estabelecimento que se inscreveu ou poderá ser direcionado pela Secretaria de Educação a outras vagas disponíveis.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora amparada pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Santa Maria do Oeste.

Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria do Oeste, 24 de janeiro de 2022.

Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes

Secretária Municipal de Educação

Quadro demonstrativo dos cargos, vagas estimadas, carga horária e remuneração:

Vagas	Cargo	Jornada Semanal	Remuneração	Instituição
04 tarde + 01 (temporaria lincença gestacional)	Professor	20 h	60% do valor do vencimento	E. M. Balbina Almeida de Souza

Vagas	Cargo	Jornada Semanal	Remuneração	Instituição
07 tarde	Professor	20 h	60% do valor do vencimento	CMEI Maria Ward

Vagas	Cargo	Jornada Semanal	Remuneração	Instituição
03 tarde	Professor	20 h	60% do valor do vencimento	Esc. Mun. Do Campo João Martins

Vagas	Cargo	Jornada Semanal	Remuneração	Instituição
02	Professor	20 h	60% do valor do vencimento	Esc. Mun. Do Campo Miguel Adur Filho

Vagas	Cargo	Jornada Semanal	Remuneração	Instituição
01	Professor	20 h	60% do valor do vencimento	Esc. Mun. Do Campo Paulo Freire

Vagas	Cargo	Jornada Semanal	Remuneração	Instituição
01 (20 horas na José Félix Grande) 01 (10 horas na Escola José Felix e 10 horas na Escola Anibal Martins) A pontuação de tempo de serviço para essa vaga será feita sob a soma de tempo de serviço das duas instituições.	Professor	20 h	60% do valor do vencimento	Esc. Mun. Do Campo José Félix Grande e Esc. Municipal do Campo Anibal Martins

Vagas	Cargo	Jornada Semanal	Remuneração	Instituição
Vagas reservadas para cobrir as licenças especiais Manhã e tarde	Professor	20 h	60% do valor do vencimento	Todas as insituições de ensino. *

*. Estas vagas serão de forma rotativa dependendo de onde abrirão as vagas no decorrer do ano letivo, seguindo a classificação de cada instituição e a disponibilidade da Secretaria Municipal de Educação.

DOCUMENTOS EXIGIDOS

Para a inscrição dos candidatos no Processo Seletivo Interno serão exigidos os documentos abaixo descritos e apresentados na Escola em que pretende concorrer à vaga.

Xérox do RG e CPF;

Xérox Magistério ou Formação de Docentes;

Xérox de Graduação;

Xérox de Especialização;

Auto Declaração de Saúde;

Tempo de Serviço Docente na Instituição que deseja concorrer a vaga. (Declaração da Direção da Escola)

Tempo de Serviço de concurso efetivo para professor municipal em Santa Maria do Oeste. (Declaração Emitida no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal)

Declaração de vacina contra a Covid-19 ou cópia da carterinha de vacina.

Os documentos xerocados devem ser entregues em envelopes separados para cada inscrição.

AUTO DECLARAÇÃO DE SAÚDE

Nome: RG: UF: CPF: DN: / / Sexo: Função pretendida: ( ) Professor

Para preenchimento do candidato na data de sua contratação

Eu,_, RG n.º_, declaro que nesta data de início de minha lotação de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função de Professor, podendo fazer jus à gratificação de segundo período para a qual estou sendo designado.

Local e data: , de de 2022.

Assinatura do Candidato (a)

(1ª Via "SME").

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ENTREGA DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PARA LOTAÇÃO TEMPORÁRIA DE AULAS SUPLEMENTARES DE PADRÃO DE PROFESSOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Inscrição nº_.

Certificamos que o (a) Sr (a)_registrou sua inscrição como candidato (a) para o cargo de Professor na Escola

1 - Relação dos títulos e documentos entregues pelo candidato:

( ) Cópia do RG. ( ) Cópia do CPF.

( ) Diploma/certidão de conclusão de Licenciatura em Pedagogia

( ) Diploma/certidão de conclusão de graduação em Licenciatura Plena (LP) em outras áreas da educação, acompanhado de Magistério ou Formação de Docentes.

( ) Auto Declaração de Saúde

( ) Diploma/certidão de pós graduação lato sensu em nível de Especialização na área de Educação. Quantidade (Máximo 04)____.

( ) Outra Licenciatura na área da Educação não utilizada como requisito obrigatório. Quantidade (Máxima 01)._____

( ) Tempo de serviço a cada ano trabalhado na instituição onde concorre à vaga na função de professor (concurso). Quantidade de anos_. ( ) Certidão de tempo de serviço de Concurso. Quantidade de anos____.

PONTUAÇÃO OBTIDA:_____

Declaro que li e aceito os termos do Edital

Santa Maria do Oeste , de de

Assinatura do funcionário responsável pelo recebimento da inscrição

Assinatura do Candidato (a)

(2ª via “candidato”).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ENTREGA DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PARA LOTAÇÃO TEMPORÁRIA DE AULAS SUPLEMENTARES DE PADRÃO DE PROFESSOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Inscrição nº_.

Certificamos que o (a) Sr (a)_registrou sua inscrição como candidato (a) para o cargo de Professor na Escola

1 - Relação dos títulos e documentos entregues pelo candidato:

( ) Cópia do RG. ( ) Cópia do CPF.

( ) Diploma/certidão de conclusão de Licenciatura em Pedagogia

( ) Diploma/certidão de conclusão de graduação em Licenciatura Plena (LP) em outras áreas da educação, acompanhado de Magistério ou Formação de Docentes.

( ) Auto Declaração de Saúde

( ) Diploma/certidão de pós graduação lato sensu em nível de Especialização na área de Educação. Quantidade (Máximo 04)___.

( ) Outra Licenciatura na área da Educação não utilizada como requisito obrigatório. Quantidade (Máximo 01)._____

( ) Tempo de serviço a cada ano trabalhado na instituição onde concorre à vaga na função de professor (concurso). Quantidade de anos_. ( ) Certidão de tempo de serviço de Concurso. Quantidade de anos___.

PONTUAÇÃO OBTIDA:_____

Declaro que li e aceito os termos do Edital

Santa Maria do Oeste , de de

Assinatura do funcionário responsável pelo recebimento da inscrição

Assinatura do Candidato (a)

A prova de títulos e de experiência docente será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100 (cem) pontos, de acordo com os itens abaixo

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
Escolaridade obrigatória				
Item	Títulos	Máximo de Títulos	Valor unitário (Pontos)	**Pontuação Máxima**
1	Graduação em Licenciatura em Pedagogia	01	20	**20**
2	Graduação em Licenciatura em outra área da Educação acompanhada de Magistério ou Formação de Docentes.	01	20	
Tempo de serviço como docente				
Item	Tempo de serviço	Máximo de anos trabalhados	Valor unitário (Pontos)	**Pontuação Máxima**
3	Tempo de serviço a cada ano trabalhado na instituição onde concorre à vaga na função de professor (concurso)	20	01	**40**
4	Tempo de serviço a cada ano trabalhado na função de professor (concurso)	20	01	
Aperfeiçoamento profissional				
Item	Títulos	Máximo de titulo	Valor unitário (Pontos)	Pontuação Máxima
5	Curso de Pós-graduação latu sensu em nível de Especialização na área de educação	04	10	**40**
6	Outra licenciatura na área da educação diferente da Utilizada como requisito obrigatório	01	10	

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA AULAS SUPLEMENTARES PARA O CARGO DE PROFESSOR

Dados de Identificação

Nome:.....

Nascimento...../...../.....

RG.....CPF.....

Endereço: .....

Telefone para contato:.....

E-mail:.....

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
Escolaridade obrigatória				
PONTUAÇÃO OBTIDA	Títulos	Máximo de Títulos	Valor unitário (Pontos)	**Pontuação Máxima**
	Graduação em Licenciatura em Pedagogia	01	20	**20**
	Graduação em Licenciatura em outra área da Educação acompanhada de Magistério ou Formação de Docentes.	01	20	
Tempo de serviço como docente				
PONTUAÇÃO OBTIDA	Tempo de serviço	Máximo de anos trabalhados	Valor unitário (Pontos)	**Pontuação Máxima**
	Tempo de serviço a cada ano trabalhado na instituição onde concorrerá à vaga na função de professor (concurso)	20	01	**40**
	Tempo de serviço a cada ano trabalhado na função de professor (concurso)	20	01	

Aperfeiçoamento profissional

PONTUAÇÃO OBTIDA	Títulos	Máximo de título	Valor unitário (Pontos)	Pontuação Máxima
	Curso de Pós-graduação latu sensu em nível de Especialização na área de educação	04	10	
	Outra licenciatura na área da educação não utilizada como requisito obrigatório	01	10	**40**

Obs.: a coluna de pontuação máxima não deverá ser preenchida pelo candidato, a mesma é de responsabilidade da comissão. Este documento não pode conter rasuras.

Santa Maria do Oeste, de de 2021.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:F7667717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.734.378,78	1.092.438,38	1.381.217,51
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.310.441,66	1.092.438,38	841.895,88
Empréstimos	243.227,11	149.218,64	51.207,84
Internos	243.227,11	149.218,64	51.207,84
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	778.421,42	667.345,63	522.020,85
De Tributos	0,00	31.786,74	31.786,74
De Contribuições Previdenciárias	778.421,42	635.558,89	490.234,11
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	288.793,13	275.874,11	268.667,19
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	423.937,12	0,00	539.321,63
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.276.821,87	6.625.151,78	8.461.195,33
Disponibilidade de Caixa	2.276.821,87	6.625.151,78	8.461.195,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.695.942,40	6.883.926,27	8.650.639,02
(-) Restos a pagar processados	419.120,53	258.774,49	189.443,69
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(542.443,09)	(5.532.713,40)	(7.079.977,82)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.008.786,29	34.765.714,58	37.227.158,48
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	0,00	440.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.908.786,29	34.765.714,58	36.787.158,48
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	5,44	3,14	3,75
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(1,70)	(15,91)	(19,25)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	38.290.543,55	41.718.857,50	44.144.590,18
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	34.461.489,19	37.546.971,75	39.730.131,16
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	228.640,22	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.022.350,42	346.731,33	1.136.350,52
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

MARCIA RENATA ROSA

Contadora

CRC: 052904/O-1

MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO

Controle Interno

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:5B7833EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GARANTIAS E CONTRA GARANTIA DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**32.008.786,29**	**34.765.714,58**	**37.227.158,48**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**100.000,00**	**0,00**	**440.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**31.908.786,29**	**34.765.714,58**	**36.787.158,48**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**7.041.932,98**	**7.648.457,21**	**8.189.974,87**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**6.337.739,69**	**6.883.611,49**	**7.370.977,38**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MARCIA RENATA ROSA

Contadora

CRC: 052904/O-1

MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO

Controle Interno

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:338FCB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	37.227.158,48	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	440.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	36.787.158,48	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.885.945,36	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.297.350,82	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.575.101,09	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARCIA RENATA ROSA

Contadora

CRC: 052904/O-1

MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO

Controle Interno

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:AFA48CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - DISP. CAIXA E RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	3.864.841,26	158.293,28	4.118,89	21.731,00	0,00	0,00	3.680.698,09	0,00	0,00	3.680.698,09
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.864.841,26	158.293,28	4.118,89	21.731,00	0,00	0,00	3.680.698,09	0,00	0,00	3.680.698,09
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	9.623,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.623,25	0,00	0,00	9.623,25
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	54.685,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.685,24	0,00	0,00	54.685,24
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.	356.109,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.109,49	0,00	0,00	356.109,49
Programa FNDE Infraestrutura Escolar PAR Mobiliário	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	36,00
Conv. n.º 0334323-52 - Pav.Poliédrica Parte Ruas Distrito São José	160,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,75	0,00	0,00	160,75
Programa Brasil Carinhoso TD - Cta 6963-9	3.764,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.764,87	0,00	0,00	3.764,87
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	163.100,20	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	163.099,40	0,00	0,00	163.099,40
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	124.678,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.678,58	0,00	0,00	124.678,58
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	344.088,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.088,31	0,00	0,00	344.088,31
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo	19.136,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.136,74	0,00	0,00	19.136,74
CEF. IOAF Custeio - Incent. Org. Assist. Farmacêutica Cta 346-3	30.047,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.047,47	0,00	0,00	30.047,47
B.B. Programa VIGIASUS CAPITAL - Resolução SESA/PR n.º 150/2013	359,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359,54	0,00	0,00	359,54
Incentivo Financ. Programa Qualif. Conselhos Municipais Custeio Cta 345-5	1.344,23	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044,23	0,00	0,00	1.044,23
Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	15.633,13	119,79	0,00	0,00	0,00	0,00	15.513,34	0,00	0,00	15.513,34
Programa Incentivo Estratégia de Qualificação do Parto - Mãe Paranaense	24,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,58	0,00	0,00	24,58
B.B. Programa VIGIASUS CUSTEIO - Resolução SESA/PR n.º 150/2013	20,07	650,00	0,00	30,00	0,00	0,00	(659,93)	0,00	0,00	(659,93)
B.B. PROG. PREVENÇÃO E ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL - ACEPETI	14.854,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.854,61	0,00	0,00	14.854,61
APRIMORA REDE - GRUPO DE PROGRAMAS	59,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,95	0,00	0,00	59,95

Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	50.274,49	1.606,47	0,09	0,00	0,00	0,00	48.667,93	0,00	0,00	48.667,93
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	6.954,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.954,61	0,00	0,00	6.954,61
B.B. Conv. n.º 919/2017 - Pavimentação 4.375 m² Cta 7967-7	1.433,26	0,00	0,00	222.290,47	0,00	0,00	(220.857,21)	0,00	0,00	(220.857,21)
B.B. Conv. n.º 1028/2017 - Aquisição de Veículos/Equip. Rodov. Cta 7971-5	53.141,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.141,86	0,00	0,00	53.141,86
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	10.602,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.602,82	0,00	0,00	10.602,82
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	73.895,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.895,01	0,00	0,00	73.895,01
Transferências Lei 9615/98	3.346,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.346,06	0,00	0,00	3.346,06
FIA - CONSELHO TUTELAR	10,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,89	0,00	0,00	10,89
Aquisição Parque Infantil Min. da Cidadania Conv. 899592/2020	2.010,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.010,84	0,00	0,00	2.010,84
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	6.525,36	407,00	7.091,50	0,00	0,00	(14.023,86)	15.490,74	0,00	(29.514,60)
B.B. FIA CMDCA	9.839,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.839,85	0,00	0,00	9.839,85
B.B. FIA ATENÇÃO CCA	30.749,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.749,52	0,00	0,00	30.749,52
B.B. FIA PRIMEIRA INFÂNCIA	81.998,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.998,72	0,00	0,00	81.998,72

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Conv. n.º 045/2021 - 176255153 - Recuperação da Trafeg. de Estradas Rurais - Diesel -	71.416,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.416,91	0,00	0,00	71.416,91
CEF CONV. N.º 886477/2019 - AQUIS. MÁQ. AGRÍC. - 006540/2019	765,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,09	0,00	0,00	765,09
BB CONV SEAB N 224/166211212 SIT 45755 - PAVIMENTACAO POLIEDRICA EM	110.543,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.543,24	0,00	0,00	110.543,24
CEF CONV. N.º 890125/2019 - AQUIS. MÁQ. AGRÍC. - 030758/2019	7.125,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.125,98	0,00	0,00	7.125,98
BB CONV SEAB N 206/165801563 SIT 45706 - AQUIS EQUIPAMENTOS	68.756,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.756,19	0,00	0,00	68.756,19
Fundeb 60%	478.914,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.914,36	0,00	0,00	478.914,36
Fundeb 40%	0,00	312,16	0,00	0,00	0,00	0,00	(312,16)	0,00	0,00	(312,16)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	83.486,11	670,00	0,60	2.010,00	0,00	0,00	80.805,51	0,00	0,00	80.805,51
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	456.665,47	1.192,12	0,80	0,50	0,00	0,00	455.472,05	518.600,00	0,00	(63.127,95)
Salário-Educação	361.290,72	1.585,85	0,00	1.260,60	0,00	0,00	358.444,27	0,00	0,00	358.444,27
Custeio Recursos Estaduais - Saude	78.387,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.387,21	0,00	0,00	78.387,21
Prestação Pecuniaria proveniente Poder Judiciario - COVID 19	207,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,88	0,00	0,00	207,88
Emendas Parlamentares - Saúde	1.474,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.474,35	0,00	0,00	1.474,35
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	94.425,21	1.292,45	0,00	0,00	0,00	0,00	93.132,76	0,00	0,00	93.132,76
Atenção Básica	451.180,45	111,98	0,00	0,00	0,00	0,00	451.068,47	0,00	0,00	451.068,47
MERENDA ESCOLAR	542,55	0,00	0,00	331,60	0,00	0,00	210,95	0,00	0,00	210,95
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	31.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.250,00	0,00	0,00	31.250,00

CONV PDDE	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,60
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	304,32	4.736,87	0,00	6.063,10	0,00	0,00	(10.495,65)	0,00	0,00	(10.495,65)
Vigilância em Saúde	41.316,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.316,02	0,00	0,00	41.316,02
Programa Farmácia QUALIFAR SUS	6.352,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.352,81	0,00	0,00	6.352,81
Gestão do SUS	0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,01	0,00	0,35
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	115.687,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.687,62	0,00	0,00	115.687,62
CONV TE FEDERAL	92.356,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.356,68	0,00	0,00	92.356,68
Receitas de Alienações de Ativos	31.727,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.727,03	0,00	0,00	31.727,03
CONV TE ESTADUAL	115,36	115,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 - Estado	379.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.000,00	340.000,00	0,00	39.000,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	37.050,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.050,38	0,00	0,00	37.050,38
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	174.435,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.435,27	0,00	0,00	174.435,27
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	77,98	0,00	335,06	0,00	0,00	0,00	(257,08)	0,00	0,00	(257,08)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de	3.060,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060,26	0,00	0,00	3.060,26
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	2,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,16	0,00	0,00	2,16
Taxas - Exercício Poder de Polícia	36.303,40	639,05	0,00	0,00	0,00	0,00	35.664,35	0,00	0,00	35.664,35

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
PBV III - EQUIPE VOLANTE	12,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,70	0,00	0,00	12,70
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	106.452,98	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	101.052,98	1.451,00	0,00	99.601,98
Taxas - Prestação de Serviços	7.542,55	1.029,71	0,00	0,00	0,00	0,00	6.512,84	0,00	0,00	6.512,84
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.790.215,14	20.887,17	6.144,35	239.077,77	0,00	0,00	4.524.105,85	875.541,75	0,00	3.648.564,10
TOTAL (III) = (I + II)	8.655.056,40	179.180,45	10.263,24	260.808,77	0,00	0,00	8.204.803,94	875.541,75	0,00	7.329.262,19

MARCIA RENATA ROSA

Contadora

CRC: 052904/O-1

MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO

Controle Interno

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:88288741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - SIMPLIFICADO DA GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	37.227.158,48	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.787.158,48	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.787.158,48	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	15.829.107,90	43,03
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.865.065,58	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	18.871.812,30	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.878.559,02	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-7.079.977,82	-19,02
Limite definido por resolução do senado federal	44.672.590,18	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	8.189.974,87	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.885.945,36	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.575.101,09	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	875.541,75	7.329.262,19

MARCIA RENATA ROSA

Contadora

CRC: 052904/O-1

MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO

Controle Interno

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:EB1CEB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.444.360,00	39.884.845,72	8.248.448,83	30.348.998,57	9.535.847,15	7.717.322,23	29.473.456,82	10.411.388,90	29.463.193,58	875.541,75
DESPESAS CORRENTES	31.682.432,28	33.792.513,02	6.153.979,53	26.812.629,31	6.979.883,71	6.472.082,93	26.795.687,56	6.996.825,46	26.785.424,32	16.941,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.413.700,00	18.744.736,74	3.363.085,76	15.683.457,90	3.061.278,84	3.363.085,76	15.683.457,90	3.061.278,84	15.683.457,89	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	40.000,00	40.000,00	1.173,79	13.877,02	26.122,98	1.173,79	13.877,02	26.122,98	13.877,02	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.228.732,28	15.007.776,28	2.789.719,98	11.115.294,39	3.892.481,89	3.107.823,38	11.098.352,64	3.909.423,64	11.088.089,41	16.941,75
DESPESAS DE CAPITAL	3.751.927,72	6.082.332,70	2.094.469,30	3.536.369,26	2.545.963,44	1.245.239,30	2.677.769,26	3.404.563,44	2.677.769,26	858.600,00
INVESTIMENTOS	2.771.927,72	4.963.332,70	2.012.482,20	2.439.691,38	2.523.641,32	1.163.252,20	1.581.091,38	3.382.241,32	1.581.091,38	858.600,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	950.000,00	1.119.000,00	81.987,10	1.096.677,88	22.322,12	81.987,10	1.096.677,88	22.322,12	1.096.677,88	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.444.360,00	39.884.845,72	8.248.448,83	30.348.998,57	9.535.847,15	7.717.322,23	29.473.456,82	10.411.388,90	29.463.193,58	875.541,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	35.444.360,00	39.884.845,72	8.248.448,83	30.348.998,57	9.535.847,15	7.717.322,23	29.473.456,82	10.411.388,90	29.463.193,58	875.541,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	7.647.362,57	(7.647.362,57)	0,00	8.522.904,32	(8.522.904,32)	8.533.167,56	(875.541,75)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	35.444.360,00	39.884.845,72	8.248.448,83	37.996.361,14	1.888.484,58	7.717.322,23	37.996.361,14	1.888.484,58	37.996.361,14	0,00

MARCIA RENATA ROSA

Contadora

CRC: 052904/O-1

MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO

Controle Interno

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:D561679E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.444.360,00	37.785.788,42	7.619.665,64	20,17	37.996.361,14	100,56	(210.572,72)
RECEITAS CORRENTES	33.759.360,00	35.650.827,76	7.450.423,64	20,90	37.227.158,48	104,42	(1.576.330,72)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.789.500,00	2.678.500,00	353.896,59	13,21	2.621.738,29	97,88	56.761,71
IMPOSTOS	1.624.600,00	2.513.600,00	334.054,05	13,29	2.515.546,04	100,08	(1.946,04)
TAXAS	164.900,00	164.900,00	19.842,54	12,03	106.192,25	64,40	58.707,75
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	190.000,00	190.000,00	25.620,09	13,48	151.269,00	79,62	38.731,00

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	190.000,00	190.000,00	25.620,09	13,48	151.269,00	79,62	38.731,00
RECEITA PATRIMONIAL	42.050,00	108.842,45	90.214,36	82,89	216.406,77	198,83	(107.564,32)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	27.050,00	93.842,45	90.214,36	96,13	216.406,77	230,61	(122.564,32)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	321.000,00	321.000,00	0,00	0,00	167.833,04	52,28	153.166,96
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	321.000,00	321.000,00	0,00	0,00	167.833,04	52,28	153.166,96
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.370.810,00	32.306.485,31	6.972.840,40	21,58	34.054.993,80	105,41	(1.748.508,49)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	16.288.510,00	17.178.010,98	3.899.539,91	22,70	18.016.519,97	104,88	(838.508,99)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	9.282.300,00	9.328.474,33	1.914.799,72	20,53	10.056.015,06	107,80	(727.540,73)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	3.550,00	0,00	3.550,00	0,00	(3.550,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	31.250,00	0,00	31.250,00	0,00	(31.250,00)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	5.800.000,00	5.800.000,00	1.123.700,77	19,37	5.947.658,77	102,55	(147.658,77)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.000,00	46.000,00	7.852,20	17,07	14.917,58	32,43	31.082,42
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	5.000,00	5.000,00	1.000,00	20,00	3.000,00	60,00	2.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	5.065,38	12,35	35.934,62
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.852,20	0,00	6.852,20	0,00	(6.852,20)
RECEITAS DE CAPITAL	1.685.000,00	2.134.960,66	169.242,00	7,93	769.202,66	36,03	1.365.758,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	85.000,00	534.960,66	169.242,00	31,64	769.202,66	143,79	(234.242,00)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	50.000,00	499.960,66	167.242,00	33,45	767.202,66	153,45	(267.242,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	35.000,00	35.000,00	2.000,00	5,71	2.000,00	5,71	33.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	35.444.360,00	37.785.788,42	7.619.665,64	20,17	37.996.361,14	100,56	(210.572,72)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	35.444.360,00	37.785.788,42	7.619.665,64	20,17	37.996.361,14	100,56	(210.572,72)
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	35.444.360,00	37.785.788,42	7.619.665,64	20,17	37.996.361,14	100,56	(210.572,72)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.101.121,30	0,00	0,00	2.101.121,30	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.101.121,30	0,00	0,00	2.101.121,30	100,00	0,00

MARCIA RENATA ROSA

Contadora

CRC: 052904/O-1

MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO

Controle Interno

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:81BAC91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - EXEC. DESPESAS FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	35.444.360,00	39.884.845,72	8.248.448,83	30.348.998,57	100,00	9.535.847,15	7.717.322,23	29.473.456,82	100,00	10.411.388,90	875.541,75
LEGISLATIVA	1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.485.563,04	5.569.396,60	1.414.670,02	4.340.973,67	14,30	1.228.422,93	1.447.269,24	4.340.973,67	14,73	1.228.422,93	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.641.737,31	1.899.210,88	257.274,16	1.102.105,41	3,63	797.105,47	277.442,34	1.100.654,41	3,73	798.556,47	1.451,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	160.400,00	140.400,00	25.886,95	133.405,87	0,44	6.994,13	25.886,95	133.405,87	0,45	6.994,13	0,00
SAÚDE	8.202.095,79	10.324.681,42	2.510.100,88	9.585.162,63	31,58	739.518,79	2.302.249,64	9.229.671,88	31,32	1.095.009,54	355.490,75
EDUCAÇÃO	10.365.450,00	10.905.178,58	2.536.337,30	9.216.539,17	30,37	1.688.639,41	2.055.146,45	8.697.939,17	29,51	2.207.239,41	518.600,00
CULTURA	44.400,00	44.400,00	524,20	20.525,18	0,07	23.874,82	524,20	20.525,18	0,07	23.874,82	0,00
URBANISMO	1.498.000,00	1.957.354,79	621.974,16	1.045.781,37	3,45	911.573,42	626.132,50	1.045.781,37	3,55	911.573,42	0,00
HABITAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	603.000,00	463.000,00	17.000,00	330.936,48	1,09	132.063,52	17.000,00	330.936,48	1,12	132.063,52	0,00
AGRICULTURA	558.509,24	808.218,83	167.777,50	436.147,08	1,44	372.071,75	177.379,91	436.147,08	1,48	372.071,75	0,00
INDÚSTRIA	196.000,00	196.000,00	15.307,60	58.456,34	0,19	137.543,66	15.307,60	58.456,34	0,20	137.543,66	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	116.000,00	116.000,00	75,00	25.980,42	0,09	90.019,58	410,00	25.980,42	0,09	90.019,58	0,00
ENERGIA	790.300,00	790.300,00	34.816,24	161.086,78	0,53	629.213,22	35.509,24	161.086,78	0,55	629.213,22	0,00
TRANSPORTE	3.489.854,62	3.219.654,62	425.936,89	2.248.036,47	7,41	971.618,15	516.296,23	2.248.036,47	7,63	971.618,15	0,00
DESPORTO E LAZER	253.050,00	173.050,00	37.706,01	122.225,14	0,40	50.824,86	37.706,01	122.225,14	0,41	50.824,86	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.340.000,00	1.588.000,00	183.061,92	1.521.636,56	5,01	66.363,44	183.061,92	1.521.636,56	5,16	66.363,44	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	35.444.360,00	39.884.845,72	8.248.448,83	30.348.998,57	100,00	9.535.847,15	7.717.322,23	29.473.456,82	100,00	10.411.388,90	875.541,75

MARCIA RENATA ROSA

Contadora

CRC: 052904/O-1

MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO

Controle Interno

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:33FCA095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - EXEC. DESPESAS FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	35.444.360,00	39.884.845,72	8.248.448,83	30.348.998,57	100,00	9.535.847,15	7.717.322,23	29.473.456,82	100,00	10.411.388,90	875.541,75
LEGISLATIVA	1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.485.563,04	5.569.396,60	1.414.670,02	4.340.973,67	14,30	1.228.422,93	1.447.269,24	4.340.973,67	14,73	1.228.422,93	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	218.000,00	209.000,00	34.025,10	176.601,96	0,58	32.398,04	34.025,10	176.601,96	0,60	32.398,04	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	558.200,00	605.700,00	121.932,37	494.769,45	1,63	110.930,55	121.932,37	494.769,45	1,68	110.930,55	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.174.363,04	4.241.696,60	1.192.109,10	3.361.547,53	11,08	880.149,07	1.224.708,32	3.361.547,53	11,41	880.149,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	36.500,00	39.500,00	7.844,74	39.057,38	0,13	442,62	7.844,74	39.057,38	0,13	442,62	0,00
CONTROLE INTERNO	59.300,00	59.300,00	0,00	25.375,09	0,08	33.924,91	0,00	25.375,09	0,09	33.924,91	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	213.000,00	213.000,00	31.564,68	110.129,12	0,36	102.870,88	31.564,68	110.129,12	0,37	102.870,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	201.800,00	176.800,00	22.358,42	114.525,94	0,38	62.274,06	22.358,42	114.525,94	0,39	62.274,06	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	24.400,00	24.400,00	4.835,61	18.967,20	0,06	5.432,80	4.835,61	18.967,20	0,06	5.432,80	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.641.737,31	1.899.210,88	257.274,16	1.102.105,41	3,63	797.105,47	277.442,34	1.100.654,41	3,73	798.556,47	1.451,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	620.110,00	731.563,68	91.700,38	302.799,56	1,00	428.764,12	106.576,92	302.799,56	1,03	428.764,12	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.021.627,31	1.167.647,20	165.573,78	799.305,85	2,63	368.341,35	170.865,42	797.854,85	2,71	369.792,35	1.451,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	160.400,00	140.400,00	25.886,95	133.405,87	0,44	6.994,13	25.886,95	133.405,87	0,45	6.994,13	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	160.400,00	140.400,00	25.886,95	133.405,87	0,44	6.994,13	25.886,95	133.405,87	0,45	6.994,13	0,00
SAÚDE	8.202.095,79	10.324.681,42	2.510.100,88	9.585.162,63	31,58	739.518,79	2.302.249,64	9.229.671,88	31,32	1.095.009,54	355.490,75
ATENÇÃO BÁSICA	7.140.395,79	8.738.005,23	2.235.955,95	8.327.271,08	27,44	410.734,15	2.015.789,25	7.971.780,33	27,05	766.224,90	355.490,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	831.500,00	1.379.500,00	225.735,33	1.179.479,79	3,89	200.020,21	238.050,79	1.179.479,79	4,00	200.020,21	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	120.000,00	159.875,10	40.810,24	67.302,40	0,22	92.572,70	40.810,24	67.302,40	0,23	92.572,70	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	35.200,00	35.200,00	0,00	0,00	0,00	35.200,00	0,00	0,00	0,00	35.200,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	75.000,00	12.101,09	7.599,36	11.109,36	0,04	991,73	7.599,36	11.109,36	0,04	991,73	0,00
EDUCAÇÃO	10.365.450,00	10.905.178,58	2.536.337,30	9.216.539,17	30,37	1.688.639,41	2.055.146,45	8.697.939,17	29,51	2.207.239,41	518.600,00
ENSINO FUNDAMENTAL	7.738.800,00	8.774.482,22	2.156.993,44	7.424.478,12	24,46	1.350.004,10	1.667.044,86	6.905.878,12	23,43	1.868.604,10	518.600,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.732.240,00	1.726.820,60	237.576,55	1.516.544,05	5,00	210.276,55	245.601,68	1.516.544,05	5,15	210.276,55	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	47.560,00	48.532,00	4.370,54	5.408,23	0,02	43.123,77	4.370,54	5.408,23	0,02	43.123,77	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	846.850,00	355.343,76	137.396,77	270.108,77	0,89	85.234,99	138.129,37	270.108,77	0,92	85.234,99	0,00
CULTURA	44.400,00	44.400,00	524,20	20.525,18	0,07	23.874,82	524,20	20.525,18	0,07	23.874,82	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	44.400,00	44.400,00	524,20	20.525,18	0,07	23.874,82	524,20	20.525,18	0,07	23.874,82	0,00
URBANISMO	1.498.000,00	1.957.354,79	621.974,16	1.045.781,37	3,45	911.573,42	626.132,50	1.045.781,37	3,55	911.573,42	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	651.000,00	1.018.354,79	397.354,79	397.354,79	1,31	621.000,00	397.354,79	397.354,79	1,35	621.000,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	847.000,00	939.000,00	224.619,37	648.426,58	2,14	290.573,42	228.777,71	648.426,58	2,20	290.573,42	0,00
HABITAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	603.000,00	463.000,00	17.000,00	330.936,48	1,09	132.063,52	17.000,00	330.936,48	1,12	132.063,52	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	501.000,00	361.000,00	0,00	245.936,48	0,81	115.063,52	0,00	245.936,48	0,83	115.063,52	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	102.000,00	102.000,00	17.000,00	85.000,00	0,28	17.000,00	17.000,00	85.000,00	0,29	17.000,00	0,00
AGRICULTURA	558.509,24	808.218,83	167.777,50	436.147,08	1,44	372.071,75	177.379,91	436.147,08	1,48	372.071,75	0,00
ABASTECIMENTO	80.000,00	66.000,00	0,00	278,40	0,00	65.721,60	0,00	278,40	0,00	65.721,60	0,00
EXTENSÃO RURAL	468.509,24	732.218,83	167.777,50	435.868,68	1,44	296.350,15	177.379,91	435.868,68	1,48	296.350,15	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
INDÚSTRIA	196.000,00	196.000,00	15.307,60	58.456,34	0,19	137.543,66	15.307,60	58.456,34	0,20	137.543,66	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	196.000,00	196.000,00	15.307,60	58.456,34	0,19	137.543,66	15.307,60	58.456,34	0,20	137.543,66	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	116.000,00	116.000,00	75,00	25.980,42	0,09	90.019,58	410,00	25.980,42	0,09	90.019,58	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	80.000,00	80.000,00	75,00	25.645,42	0,08	54.354,58	75,00	25.645,42	0,09	54.354,58	0,00
TURISMO	36.000,00	36.000,00	0,00	335,00	0,00	35.665,00	335,00	335,00	0,00	35.665,00	0,00
ENERGIA	790.300,00	790.300,00	34.816,24	161.086,78	0,53	629.213,22	35.509,24	161.086,78	0,55	629.213,22	0,00
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	790.300,00	790.300,00	34.816,24	161.086,78	0,53	629.213,22	35.509,24	161.086,78	0,55	629.213,22	0,00
TRANSPORTE	3.489.854,62	3.219.654,62	425.936,89	2.248.036,47	7,41	971.618,15	516.296,23	2.248.036,47	7,63	971.618,15	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.489.854,62	3.219.654,62	425.936,89	2.248.036,47	7,41	971.618,15	516.296,23	2.248.036,47	7,63	971.618,15	0,00
DESPORTO E LAZER	253.050,00	173.050,00	37.706,01	122.225,14	0,40	50.824,86	37.706,01	122.225,14	0,41	50.824,86	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	253.050,00	173.050,00	37.706,01	122.225,14	0,40	50.824,86	37.706,01	122.225,14	0,41	50.824,86	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.340.000,00	1.588.000,00	183.061,92	1.521.636,56	5,01	66.363,44	183.061,92	1.521.636,56	5,16	66.363,44	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	490.000,00	529.000,00	83.160,89	494.083,60	1,63	34.916,40	83.160,89	494.083,60	1,68	34.916,40	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	350.000,00	429.000,00	99.901,03	411.081,66	1,35	17.918,34	99.901,03	411.081,66	1,39	17.918,34	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	630.000,00	0,00	616.471,30	2,03	13.528,70	0,00	616.471,30	2,09	13.528,70	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	35.444.360,00	39.884.845,72	8.248.448,83	30.348.998,57	100,00	9.535.847,15	7.717.322,23	29.473.456,82	100,00	10.411.388,90	875.541,75

MARCIA RENATA ROSA

Contadora

CRC: 052904/O-1

MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO

Controle Interno

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:30476D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - OP. CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	6.082.332,70	3.536.369,26	2.545.963,44
Investimentos	4.963.332,70	2.439.691,38	2.523.641,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.119.000,00	1.096.677,88	22.322,12
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.082.332,70	3.536.369,26	2.545.963,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.482.332,70	3.536.369,26	945.963,44

MARCIA RENATA ROSA

Contadora

CRC: 052904/O-1

MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO

Controle Interno

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:9E34E506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.513.600,00	2.515.546,04
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	262.000,00	273.493,86
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.180.600,00	1.190.941,23
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	507.000,00	509.476,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	564.000,00	541.634,95
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	27.201.000,00	29.279.795,81
2.1 - Cota-parte FPM	15.992.000,00	17.116.856,34
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.800.000,00	15.811.616,53
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.192.000,00	1.305.239,81
2.2 - Cota-parte ICMS	9.800.000,00	10.816.037,10
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	140.000,00	161.964,16
2.4 - Cota-parte ITR	400.000,00	332.659,10
2.5 - Cota-parte IPVA	819.000,00	852.279,11
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.714.600,00	31.795.341,85
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.191.800,00	5.594.911,20
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) +(2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	2.236.850,00	2.353.924,26
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.804.000,00	5.961.611,60
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.804.000,00	5.961.611,60
6.1.1 - Principal	5.800.000,00	5.947.658,77
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	4.000,00	13.952,83
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	608.200,00	352.747,57

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	240.314,62
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	91.316,66
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	148.997,96
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	6.201.926,22

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.906.136,74	4.708.353,27	4.708.353,27	4.708.353,27	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	4.906.136,74	4.708.353,27	4.708.353,27	4.708.353,27	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	67.000,00	525,25	525,25	525,25	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	67.000,00	525,25	525,25	525,25	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.973.136,74	4.708.878,52	4.708.878,52	4.708.878,52	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.573.800,81	5.573.800,81	5.573.800,81	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.574.326,06	5.574.326,06	5.574.326,06	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.173.128,12	5.573.800,81	5.573.800,81	93,49
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	596.161,16	387.285,54	387.285,54	6,50

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v)**
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.662.650,00	2.378.886,72	1.860.286,72	1.860.286,62	518.600,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.662.650,00	2.378.886,72	1.860.286,72	1.860.286,62	518.600,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**Valor**
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					7.953.212,78
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					352.747,57
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					7.600.465,21

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)					
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			7.948.835,46	7.600.465,21	23,90
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad)**
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	86.376,65	5.020,00	82.191,87	0,00	4.184,78
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	22.095,34	5.020,00	18.222,72	0,00	3.872,62
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	64.281,31	0,00	63.969,15	0,00	312,16
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	462.040,00	421.800,51
35.1 - Salário-Educação	460.500,00	412.856,70
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	1.540,00	8.943,81
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.540,00	8.943,81
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 +	463.580,00	430.744,32
39)		

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.205.221,24	2.974.892,23	2.456.292,23	2.456.290,83	518.600,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.205.221,24	2.974.892,23	2.456.292,23	2.456.290,83	518.600,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS PAGAS**	**INSCRITAS EM**
	ATUALIZADA	**EMPENHADAS**	**LIQUIDADAS**	**Até o Bimestre**	**RESTOS A PAGAR**
	(c)	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre**	**(f)**	**NÃO PROCESSADOS**
		(d)	**(e)**		**(g)**
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.841.007,98	10.062.657,47	9.025.457,47	9.025.455,97	1.037.200,00
47.1 - Despesas Correntes	10.206.578,58	8.450.950,65	8.450.950,65	8.450.950,55	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	7.509.286,74	7.222.779,71	7.222.779,71	7.222.779,71	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	129.000,00	117.325,00	117.325,00	117.325,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.568.291,84	1.110.845,94	1.110.845,94	1.110.845,84	0,00
47.2 - Despesas de Capital	698.600,00	525.481,30	6.881,30	6.881,30	518.600,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	698.600,00	525.481,30	6.881,30	6.881,30	518.600,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**	
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			155.597,97	28.965,37	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.638.295,21	80.531,35
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(5.482.697,24)	(51.565,98)
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(5.482.697,24)	(51.565,98)

MARCIA RENATA ROSA

Contadora

CRC: 052904/O-1

MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO

Controle Interno

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:74EF718E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	35.650.827,76	37.227.158,48

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.678.500,00	2.621.738,29
IPTU	262.000,00	273.493,86
ISS	507.000,00	509.476,00
ITBI	1.180.600,00	1.190.941,23
IRRF	564.000,00	541.634,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	164.900,00	106.192,25
Contribuições	190.000,00	151.269,00
Receita patrimonial	108.842,45	216.406,77
Aplicações Financeiras (II)	88.842,45	216.406,77
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências correntes	32.306.485,31	34.054.993,80
Cota-Parte do FPM	13.032.000,00	13.954.533,34
Cota-Parte do ICMS	7.840.000,00	8.652.829,89
Cota-Parte do IPVA	659.000,00	681.823,09
Cota-Parte do ITR	320.000,00	266.127,41
Transferências da LC 87/1996	40.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	5.819.136,74	5.966.795,51
Outras transferências correntes	4.596.348,57	4.532.884,56
Demais receitas correntes	367.000,00	182.750,62
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	6.852,20
Receitas Correntes Restantes	367.000,00	175.898,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	35.561.985,31	37.003.899,51
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.134.960,66	769.202,66
Operações de Crédito (VI)	1.600.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	534.960,66	769.202,66
Convênios	199.960,66	199.960,66
Outras Transferências de Capital	335.000,00	569.242,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	534.960,66	769.202,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.096.945,97	37.773.102,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.792.513,02	26.812.629,31	26.795.687,56	26.785.424,32	212.551,08	212.202,44	212.202,44
Pessoal e encargos sociais	18.744.736,74	15.683.457,90	15.683.457,90	15.683.457,89	190.455,64	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	40.000,00	13.877,02	13.877,02	13.877,02	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	15.007.776,28	11.115.294,39	11.098.352,64	11.088.089,41	22.095,44	212.202,44	212.202,44
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.007.776,28	11.115.294,39	11.098.352,64	11.088.089,41	22.095,44	212.202,44	212.202,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.752.513,02	26.798.752,29	26.781.810,54	26.771.547,30	212.551,08	212.202,44	212.202,44
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.082.332,70	3.536.369,26	2.677.769,26	2.677.769,26	25.000,01	463.953,91	463.953,91
Investimentos	4.963.332,70	2.439.691,38	1.581.091,38	1.581.091,38	25.000,01	463.953,91	463.953,91
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.119.000,00	1.096.677,88	1.096.677,88	1.096.677,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.963.332,70	2.439.691,38	1.581.091,38	1.581.091,38	25.000,01	463.953,91	463.953,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.725.845,72	29.238.443,67	28.362.901,92	28.352.638,68	237.551,09	676.156,35	676.156,35
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							8.506.756,05
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							2.960.780,62
JUROS NOMINAIS							Até Dezembro / 2021
							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							216.406,77
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							13.877,02
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							8.709.285,80
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.221.143,24

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até Dezembro / 2021 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.445.585,65	1.080.763,58
DEDUÇÕES (XXIX)	2.276.821,87	8.461.195,33
Disponibilidade de Caixa	2.276.821,87	8.461.195,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.695.942,40	8.650.639,02
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	419.120,53	189.443,69
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(831.236,22)	(7.380.431,75)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		6.549.195,53
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até Dezembro / 2021**

VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	229.676,84
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	490.234,11
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	6.809.752,80
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	6.607.223,05
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.101.121,30
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.101.121,30
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MARCIA RENATA ROSA

Contadora

CRC: 052904/O-1

MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO

Controle Interno

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:0D92B783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**	
RECEITA DE CAPITAL	500,00		752,46			(252,46)	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	500,00		752,46			(252,46)	
Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	500,00		752,46			(252,46)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	500,00		752,46			(252,46)	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Investimentos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**		**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**			**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)	38.651,99		752,46			39.404,45	

MARCIA RENATA ROSA

Contadora

CRC: 052904/O-1

MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO

Controle Interno

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:16B3ADB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2021			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	32.008.786,29	37.227.158,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:56A63881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.624.600,00	2.513.600,00	2.515.546,04	100,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	158.000,00	262.000,00	273.493,86	104,39
IPTU	95.000,00	191.000,00	193.504,73	101,31
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	63.000,00	71.000,00	79.989,13	112,66
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	656.100,00	1.180.600,00	1.190.941,23	100,88
ITBI	650.000,00	1.174.500,00	1.184.466,32	100,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.100,00	6.100,00	6.474,91	106,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	303.500,00	507.000,00	509.476,00	100,49

ISS	300.000,00	503.500,00	509.017,90	101,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	458,10	13,09
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	507.000,00	564.000,00	541.634,95	96,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.990.000,00	26.009.000,00	27.974.556,00	107,56
Cota-Parte FPM	14.800.000,00	14.800.000,00	15.811.616,53	106,84
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	332.659,10	83,16
Cota-Parte IPVA	800.000,00	819.000,00	852.279,11	104,06
Cota-Parte ICMS	9.800.000,00	9.800.000,00	10.816.037,10	110,37
Cota-Parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	161.964,16	115,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.614.600,00	28.522.600,00	30.490.102,04	106,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.413.795,79	5.678.195,79	5.479.839,46	96,51	5.464.348,72	96,23	5.463.941,72	96,23	15.490,74
Despesas Correntes	5.192.650,00	5.455.050,00	5.257.299,46	96,37	5.241.808,72	96,09	5.241.401,72	96,08	15.490,74
Despesas de Capital	221.145,79	223.145,79	222.540,00	99,73	222.540,00	99,73	222.540,00	99,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	510.000,00	1.058.000,00	1.008.224,45	95,30	1.008.224,45	95,30	1.008.224,45	95,30	0,00
Despesas Correntes	510.000,00	1.058.000,00	1.008.224,45	95,30	1.008.224,45	95,30	1.008.224,45	95,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	50.000,00	25.602,36	51,20	25.602,36	51,20	25.602,36	51,20	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	25.602,36	51,20	25.602,36	51,20	25.602,36	51,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.973.795,79	6.786.195,79	6.513.666,27	95,98	6.498.175,53	95,76	6.497.768,53	95,75	15.490,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.513.666,27	6.498.175,53	6.497.768,53
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	15.490,74	15.490,74	15.490,74
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.498.175,53	6.482.684,79	6.482.277,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.573.515,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.924.660,22	1.909.169,48	1.908.762,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	21,31	21,26	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito indevidamente no em RP no exercício (p)	RPNP inscrito exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	4.573.515,31	6.498.175,53	1.924.660,22	0,00	15.490,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940.150,96
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.925.400,00	2.609.131,97	2.730.191,55	104,64
Proveniente da União	1.762.100,00	2.418.657,64	2.590.789,52	107,12
Proveniente dos Estados	163.300,00	190.474,33	135.852,03	71,32
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	3.550,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	327.400,00	327.577,16	218.307,89	66,64
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.252.800,00	2.936.709,13	2.948.499,44	100,40

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.726.600,00	3.059.809,44	2.847.131,62	93,05	2.507.131,61	81,94	2.507.131,61	81,94	340.000,01
Despesas Correntes	1.622.700,00	2.494.589,44	2.385.812,62	95,64	2.385.812,61	95,64	2.385.812,61	95,64	0,01
Despesas de Capital	103.900,00	565.220,00	461.319,00	81,62	121.319,00	21,46	121.319,00	21,46	340.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	321.500,00	321.500,00	171.255,34	53,27	171.255,34	53,27	171.255,34	53,27	0,00
Despesas Correntes	321.500,00	321.500,00	171.255,34	53,27	171.255,34	53,27	171.255,34	53,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	70.000,00	109.875,10	41.700,04	37,95	41.700,04	37,95	41.700,04	37,95	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	109.875,10	41.700,04	37,95	41.700,04	37,95	41.700,04	37,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	35.200,00	35.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.200,00	35.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	75.000,00	12.101,09	11.109,36	91,80	11.109,36	91,80	11.109,36	91,80	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	12.101,09	11.109,36	91,80	11.109,36	91,80	11.109,36	91,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.228.300,00	3.538.485,63	3.071.196,36	86,79	2.731.196,35	77,19	2.731.196,35	77,19	340.000,01

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.140.395,79	8.738.005,23	8.326.971,08	95,30	7.971.480,33	91,23	7.971.073,33	91,22	355.490,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	831.500,00	1.379.500,00	1.179.479,79	85,50	1.179.479,79	85,50	1.179.479,79	85,50	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	120.000,00	159.875,10	67.302,40	42,10	67.302,40	42,10	67.302,40	42,10	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	35.200,00	35.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	75.000,00	12.101,09	11.109,36	91,80	11.109,36	91,80	11.109,36	91,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.202.095,79	10.324.681,42	9.584.862,63	92,83	9.229.371,88	89,39	9.228.964,88	89,39	355.490,75
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	2.228.300,00	3.461.243,30	2.994.161,91	86,51	2.654.161,90	76,68	2.654.161,90	76,68	340.000,01
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIA RENATA ROSA

Contadora

CRC: 052904/O-1

MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO

Controle Interno

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:523E7489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
Previsão Inicial da Receita	35.444.360,00			
Previsão Atualizada da Receita	37.785.788,42			
Receitas Realizadas	37.996.361,14			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores	2.101.121,30			
Dotação Inicial	35.444.360,00			
Créditos Adicionais	4.440.485,72			
Dotação Atualizada	39.884.845,72			
Despesas Empenhadas	30.348.998,57			
Despesas Liquidadas	29.473.456,82			
Despesas Pagas	29.463.193,58			
Superávit Orçamentário	7.647.362,57			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	30.348.998,57			
Despesas Liquidadas	29.473.456,82			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	37.227.158,48			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.787.158,48			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.787.158,48			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**		**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	1.221.143,24		8.709.285,80	713,00 %
Resultado Primário	2.960.780,62		8.506.756,05	287,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	419.120,53	2.388,99	237.551,09	179.180,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.022.350,42	85.385,30	676.156,35	260.808,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.441.470,95	87.774,29	913.707,44	439.989,22
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	8.032.175,44	25% / 18%		25,26 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	5.486.491,96	60%		91,39 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	0,00		1.600.000,00	
Despesa de Capital Líquida	3.536.369,26		2.545.963,44	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		500,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.557.482,24	15%		21,56 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)				

MARCIA RENATA ROSA

Contadora

CRC: 052904/O-1

MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO

Controle Interno

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:A1D2BE89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 012/2022

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATORIO EM EDUCAÇÃO e EDUCAÇÃO FISICA

Edital nº 111/2021

A comissão organizadora, com amparo no Edital de Abertura 111/2021 e na Portaria 400/2021, torna público:

I – Ficam HOMOLOGADOS os pedidos de inscrições abaixo: Estagiário em Educação e Estagiário em Educação Física:

	ESTAGIÁRIO EM EDUCAÇÃO			
nº ordem	**Nome - Inscrição Geral**	**Nº Inscrição**	**RG.**	**D.N.**
1	LUANA SALERA	1	14.175.152-2 - PR	11/09/2000
2	MARY EVELLYN FERREIRA DA SILVA (afrodescendente)	2	13.164.824-3 - PR	27/06/2002
3	VINICIUS BARBOSA	5	10.400.680-9 - PR	27/01/1988

	ESTAGIÁRIO EM EDUCAÇÃO FISICA			
nº ordem	**Nome - Inscrição Geral**	**Nº Inscrição**	**RG.**	**D.N.**
1	PALOMA MARIA GABRIEL	3	13.707.412-5 - PR	31/03/2001

II – Fica INDEFERIDO o pedido de inscrição abaixo descrito:

ENEAS PIRES FERREIRA NETO	4	12.860.146-5-PR	Não atendeu o item II.4 e II.5.III "a"

III – A classificação provisória dos candidatos conforme pontuação obtida com base no disposto do Item IV do Edital 111/2021:

	ESTAGIÁRIO EM EDUCAÇÃO			
Classif.	**Nome - Inscrição Geral**	**Nº Inscrição**	**RG.**	**Pontuação**
1	VINICIUS BARBOSA	5	10.400.680-9 - PR	95,40
2	MARY EVELLYN FERREIRA DA SILVA (afrodescendente)	2	13.164.824-3 - PR	89,60
3	LUANA SALERA	1	14.175.152-2 - PR	77,78
	ESTAGIÁRIO EM EDUCAÇÃO FISICA			
Classif.	**Nome - Inscrição Geral**	**Nº Inscrição**	**RG.**	**Pontuação**
1	PALOMA MARIA GABRIEL	3	13.707.412-5 - PR	75,14

IV – Os candidatos poderão protocolar recurso dirigido a comissão organizadora, no período de 26 a 27/01/2022 conforme Edital 111/2021, Item V.2, mediante encaminhamento de e-mail ao endereço eletrônico rh@saojosedaboavista.pr.gov.br, ou entregues pessoalmente na Divisão de Rec. Humanos.

São José da Boa Vista–PR, 25 de Janeiro de 2022

LUCIANO DIAS

Presidente da Comissão Organizadora

GENIR LEMES DE CAMPOS BUENO

Membro da Comissão Organizadora

NETO FABIO JUNIOR DIAS

Membro da Comissão Organizadora

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:BE419FBE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 013/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Prefeitura do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei nº 745/2011, a Portaria nº 403/2021 e Edital de abertura 114/2021, FAZ SABER que:

I – Foi julgado o recurso da candidata conforme segue abaixo, interposto contra a classificação provisória divulgada pela Comissão de Seleção nos termos do Edital nº 11/2022:

Insc	**Nome**	**Resultado recurso**
39	ELOISA MAIRA DE CARVALHO	DEFERIDO
Motivação: A Comissão de Seleção decidiu deferir o recurso da candidata, para o fim de atribuir-lhe a pontuação alusiva ao curso superior em pedagogia, conforme documentação apresentada e diante das razões expostas em seu recurso. Entendeu a Comissão que, uma vez comprovado a conclusão do curso por meio da apresentação de competente atestado de conclusão de curso pela instituição de ensino, ainda que pendente a colação de grau, deve ser o mesmo considerado para fins de concessão de pontuação, haja vista que a negativa seria privilegiar o formalismo exagerado, o que não se mostraria proporcional ou razoável. Nesse sentido podemos citar os recentes julgados do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná: 4ª C.Cível – 0000867-12.2019.8.16.0129; 5ª C.Cível – 0022494-78.2019.8.16.0030, todos com julgamentos favoráveis ao entendimento exposto no recurso da candidata,tendo por base o entendimento já manifestado pelo Superior Tribunal de Justiça, segundo qual: *"A colação de grau é mero ato burocrático que nada acrescenta à formação do profissional. É, em verdade, a chancela de um ato administrativo cuja substância já está íntegra pela aprovação da aluna nas provas finais de conclusão do curso"* (RMS 31.862/RO, Rel. Min. ELIANA CALMON, DJe 17.8.2010).		

II – Considerando a decisão da Comissão de Seleção em sede de julgamento de recurso conforme item I acima, estende-se o referido entendimento a todos os casos análogos no presente certame, a fim de preservar o tratamento isonômico entre todos os candidatos.

III – Após julgamento do recurso e reavaliação dos casos análogos dos candidatos, fica divulgada a CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA do PSS, nos termos do item 10.4 do Edital nº 114/2021, conforme segue:

	EDUCADOR FISICO				
Classif.	**Nome**	**nº Insc.**	**Doc. Identidade**	**PONTOS**	**D.NASC**
1	SERGIO LUIS PEREIRA	43	10.661.245-5 - PR	85,50	10/06/1978
2	ALEKSON PIRES CONSTANTINO	45	12.635.650-1 - PR	21,50	01/08/1995
3	JOYCE CARDOSO REBELO	77	124532 - AP	20,00	23/05/1988
4	RAEL MATEUS DE OLIVEIRA WEIMER	55	12.533.070-3 - PR	12,00	06/04/1994
5	ADRIANO JOSIAS DE CARVALHO LAMARI	78	12.444.759-3 - PR	8,00	20/05/1998
6	FABIO INOCENCIO DA SILVA	12	10.972.663-0 - PR	3,50	21/04/1993
7	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	18	4.851.612 - PE	2,00	02/04/1972
8	JOYCE ANTONIA DA SILVA	19	13.972.522-0 - PR	0,00	12/04/1999
	MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR				
Classif.	**Nome**	**nº Insc.**	**Doc. Identidade**	**PONTOS**	**D.NASC**
1	BRUNO CESAR DA SILVA	48	9.733.290-8 - PR	57,50	09/09/1988
2	MICHELE DE GOUVEIA SANTOS	30	9.479.051-4 - PR	42,50	09/04/1984
3	DEBORA CRISTINA FERREIRA	57	10.641.432-7 - PR	40,50	09/12/1994
4	AMANDA VIEIRA DA SILVA	42	13.498.339-6 - PR	36,50	14/05/1997
5	TEREZINHA RODACKI	72	7.308.854-2 -PR	33,00	17/12/1978
6	TEREZINHA VIEIRA	52	6.659.628-1 - PR	27,50	23/11/1975
7	KELLY DA SILVA SCARTON	53	9.314.624-7 - PR	16,00	10/12/1985
8	ROSELI MARIA BARBOSA	46	8.583.307-3 - PR	15,50	03/09/1980
9	ELOISA MAIRA DE CARVALHO	39	13.997.967-2 - PR	14,00	31/08/1999
10	ELOIZA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	38	8.737.978-7 - PR	12,50	16/02/1984
11	SILVANA APARECIDA DE CARVALHO	69	10.641.468-8 - PR	9,00	10/06/1990
12	VALERIA IRACEMA CORREA	36	10.825.865-9 - PR	9,00	07/05/1996
13	ANA CLAUDIA DA COSTA	41	13.466.457-6 - PR	6,50	31/05/1997
14	ADRIANA CORREA	37	8.106.773-2 - PR	6,00	27/02/1975
15	ADAEBEM LEITE (AFRODESCENDENTE)	74	13.350.533-4	6,00	16/02/1999
16	VALERIA EUGENIA MARIANO	49	9.540.263-1 - PR	5,00	28/03/1986
17	MARTA ZENILDA DA COSTA	04	10.348.132-5 - PR	3,00	10/11/1990
18	ENEAS PIRES FERREIRA NETO	56	12.860.146-5 - PR	3,00	25/09/1998
19	PALOMA MARIA GABRIEL	03	13.707.412-5 - PR	3,00	31/03/2001
20	KARINA DE CASSIA CORREA SILVA	62	10.641.392-4 - PR	2,00	16/11/1990
21	JULIANA AMARAL DA ROCHA	44	10.641.364-9 - PR	2,00	14/05/1994
22	FLAVIA MIRANDA	70	12.679.325-1 - PR	2,00	01/02/1995
23	MURYELLY FERNANDA CORREA	73	13.326.769-7 - PR	2,00	21/04/1997
24	SIMONE PEREIRA DO CARMO	51	8.516.119-9 - PR	1,00	30/08/1982
25	DAISY DANIELE FERREIRA ANTUNES	50	15.516.061-6 - PR	1,00	09/08/1987
26	MISLAINE DA ROCHA	23	41.419.112-2 - SP	0,50	21/11/1988
27	JULIANA PEREIRA	58	12.540.013-2 - PR	0,50	18/01/1997
28	RENATA MARIA DA SILVA	65	13.959.671-4 - PR	0,50	17/05/1999
29	LUCIANE APARECIDA VACILOTO	32	5.920.898-5 - PR	0,00	12/10/1973
30	SILMARA CRISTINA CORREA SANTOS	59	6.589.636-2 - PR	0,00	27/07/1976
31	LENITA RODRIGUES DOS SANTOS (AFRODESCENDENTE)	11	9.376.707-1 - PR	0,00	02/02/1977
32	LUCINEIA INOCENCIA DE SOUZA	34	6.892.563-0 - PR	0,00	23/10/1977
33	ROSENILDA APARECIDA DA SILVA (AFRODESCENDENTE)	07	8.177.343-2 - PR	0,00	20/11/1977
34	JOSEMI BEZERRA DE MELO MARANHÃO	79	5.5267.177 PE	0,00	01/12/1977
35	SILVANA DIAS LOPES	16	7.134.540-8 - PR	0,00	28/12/1978
36	JANDERSON SASAKI	68	7.536.620-5 - PR	0,00	13/08/1979
37	SIDNEI FERREIRA	29	7.846.536-0 - PR	0,00	05/10/1979
38	ELIANE APARECIDA DA SILVA	60	9.043.721-6 -PR	0,00	15/01/1980
39	FRANCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	05	7.649.828-8 - PR	0,00	09/10/1980
40	FABIA DE OLIVEIRA	25	9.381.057-0 - PR	0,00	30/04/1984
41	MARIA IZABEL DA SILVEIRA	64	9.508.359-5 - PR	0,00	13/07/1985
42	MARCILENE APARECIDA DA SILVA SANTOS	20	9.125.948-6 - PR	0,00	05/11/1985
43	VALERIA ALESSANDRA DE MATTOS	67	10.711.930-2 - PR	0,00	25/10/1988
44	JUNIOR CARLOS VIEIRA	06	10.348.135-0 - PR	0,00	09/01/1990
45	VALDICEIA TEREZINHA LIVERIO DE OLIVEIRA	13	12.414.642-9 - PR	0,00	05/02/1990
46	PATRICIA MARIA DE SOUZA VEIGA	10	10.751.070-2 - PR	0,00	03/03/1990
47	TIAGO ALEX DE CAMPOS (AFRODESCENDENTE)	08	12.458.990-8 - PR	0,00	08/11/1991
48	KAREN GESSIKA SIMAO DE SOUZA	01	58.584.572-4 - SP	0,00	09/12/1991
49	EVERTON APARECIDO VEIGA	09	13.025.126-9 - PR	0,00	03/12/1992
50	LUAN HENRIQUE DE LIMA	17	12.959.066-1 - PR	0,00	06/09/1993
51	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS	21	13.480.406-8 - PR	0,00	11/04/1994
52	BRUNA ADRIANA DA SILVA	47	13.264.784-4 - PR	0,00	22/04/1994
53	FERNANDO HENRIQUE DE LIMA VALERIO	02	13.165.508-8 - PR	0,00	16/10/1994
54	ANGELICA LUIZA DOS SANTOS	14	13.234.033-1 - PR	0,00	20/12/1994
55	IZABELA VIEIRA DOS SANTOS SILVA	35	13.590.570-4 - PR	0,00	23/02/1995
56	ERICA RITA DE CASSIA LOPES PROENÇA	24	12.738.251-4 - PR	0,00	10/06/1998
57	JOSE LUIZ APARECIDO DOS SANTOS	40	14.323.448-7 - PR	0,00	08/02/1999
58	JOSE MURILO LODOVIRGE	15	10.641.519-6 - PR	0,00	05/06/1999
59	ALAN DE OLIVEIRA	33	003.491.778 - RN	0,00	24/08/1999
60	MARCELO ACASSIO CORREA	61	14.050.567-6 - PR	0,00	22/10/1999
61	PATRICK KELVIN DE AZEVEDO	54	14.152.744-4 - PR	0,00	23/08/2000
62	LUANA SALERA	26	14.175.152-2 PR	0,00	11/09/2000
63	RONNY CLAY DA SILVA	75	14.090.473-2 - PR	0,00	06/10/2000
64	LEANDRO DE ASSUNÇÃO	31	14.444.511-2 - PR	0,00	21/07/2001
65	RENAN VIEIRA MATOS	76	13.904.952-7 - PR	0,00	11/10/2001
66	NOEMI LUDMILA MARTINS SALAMANCA (AFRODESCENDENTE)	63	14.326.456-4 - PR	0,00	07/03/2002
67	CLOVIS JUNIOR DE PAIVA	22	13.910.030-1 - PR	0,00	08/03/2002
68	MARY EVELLYN FERREIRA DA SILVA (AFRODESCENDENTE)	28	13.164.824-3 - PR	0,00	27/06/2002
69	JAKELINE JAMILI DA SILVA	66	14.218.169-0 - PR	0,00	14/04/2003
70	DAPHINE GABRIEL	27	14.197.102-6 - PR	0,00	02/07/2003

	MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR				
	AFRODESCENDENTES				
Classif.	**Nome**	**nº Insc.**	**Doc. Identidade**	**PONTOS**	**D.NASC**
1	ADAEBEM LEITE	74		6,00	16/02/1999
2	LENITA RODRIGUES DOS SANTOS	11	9.376.707-1 - PR	0,00	02/02/1977
3	ROSENILDA APARECIDA DA SILVA	07	8.177.343-2 - PR	0,00	20/11/1977
4	TIAGO ALEX DE CAMPOS	08	12.458.990-8 - PR	0,00	08/11/1991
5	NOEMI LUDMILA MARTINS SALAMANCA	63	14.326.456-4 - PR	0,00	07/03/2002
6	MARY EVELLYN FERREIRA DA SILVA	28	13.164.824-3 - PR	0,00	27/06/2002

IV - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

São José da Boa Vista-PR; 26 de Janeiro de 2022.

LUCIANO DIAS

Presidente da Comissão de Seleção

GENIR LEMES DE CAMPOS BUENO NETO

Membro da Comissão de Seleção

FÁBIO JÚNIOR DIAS

Membro da Comissão de Seleção

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:EE3F6D25

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1018/2022 - CRIAÇÃO DE CARGOS (SMS)

LEI Nº 1018/2022

SÚMULA: Cria cargos provimento em comissão na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, JOSÉ LÁZARO FERRAZ:

Faço saber que Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam criados 1 (um) cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Agendamentos da Secretaria Municipal de Saúde; 1 (um) cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Saúde; 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Atenção Primária, cujos requisitos para investidura, atribuições e vencimentos estão previstos no Anexo à presente lei.

Art. 2º - Os cargos são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo por indicação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Fica alterado o anexo IV da Lei nº 570/2003 – Plano de Cargos e Salários, com a inclusão dos referidos cargos criados nos termos da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista – Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022. 62º da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ

Prefeito do Município

LEI Nº 1018/2022

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Chefe do Setor de Agendamentos	CC2	R$ 2.185,07	40 horas semanais em regime de tempo integral
ATRIBUIÇÕES: Coordenar o setor de agendamentos da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que o trabalho de agendamento seja realizado de forma mais célere, segura, eficiente e assertiva; promover o recebimento das contrarreferências encaminhadas pelos profissionais médicos das Unidades Básicas de Saúde), gerenciar o agendamento de consultas e exames, organizar e estabelecer o fluxo necessário de consultas terceirizadas nas diversas especialidades médicas, administrar o agendamento das consultas nos consórcios de saúde e demais prestadores, supervisionar a relação entre Secretaria Municipal de Saúde e os usuários que buscam os serviços de agendamento da Secretaria, coordenar os contatos realizados entre clínicas e hospitais de referência e a Secretaria, estabelecer protocolos de orientação e evolução dos exames agendados, coordenar o encaminhamento de autorização de exames e consultas de especialidades de acordo com a requisição médica, acompanhar a execução dos exames encaminhados aos prestadores e consórcios que prestam o serviço para a Secretaria Municipal com relação a prazos, valores, cumprimento, acompanhamento e avaliação das ações que envolvem a requisição de exames, autorização e realização; realizar controle nominal de todos os exames atestando sua realização e mantendo relação de exames realizados por pacientes; coordenar a orientação dos pacientes sobre a realização dos mais diversos tipos de procedimentos e tratamento SUS disponíveis aos munícipes; prestar atendimento ao público; realizar protocolização dos encaminhamentos; realizar registro da chegada dos encaminhamentos no sistema para deixá-los conclusos para serem agendados; controlar a carga horária dos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde; manter atualizados os cadastros dos pacientes no sistema; gerar o Cartão Nacional de Saúde e atualizar as informações contidas em seu sistema; autorizar exames prioritários; manter contato com os profissionais das clínicas consorciadas ou credenciadas para dirimir eventuais problemas entre paciente/clínica; solicitar medicamentos manipulados de Farmácias particulares, a pedido do paciente; realizar contato com as UBS's para esclarecer dúvidas dos pacientes em relação ao seu atendimento; manter contato com os profissionais da Secretaria responsável pela frota para ter ciência das condições dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde; organização dos documentos e encaminhamentos na Secretaria; procurar resolver as adversidades, problemas e incidentes surgidos; reorganizar o fluxo assistencial por centro de referência regional; agilizar o direcionamento da demanda aos serviços da Atenção Primária de acordo com a complexidade necessária (contrarreferência); ampliar a resolutividade nas consultas da Atenção Básica e por meio da ampliação de oferta de exames de apoio diagnóstico; ampliar o acesso da população às consultas nas especialidades que contemplem agravos crônicos e oferecer resolutividade com serviços de apoio diagnósticos; articular-se com as equipes de saúde urbana e rural, garantindo o agendamento dos moradores dessas comunidades; agendamento e controle de consultas TFD (Tratamento Fora do Domicílio) que são agendadas através da Regional de Saúde.			
REQUISITOS PARA INVESTIDURA: ensino médio completo			

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Chefe da Divisão de Saúde	CC2	R$ 2.185,07	40 horas semanais em regime de tempo integral
ATRIBUIÇÕES: desenvolver todas as atividades designadas pelo Secretário Municipal da Saúde, conforme as atribuições, competências, serviços e funções que são desempenhadas pela referida Secretaria e previstos nos regramentos do Sistema Único de Saúde e na legislação federal, estadual e municipal em todas as áreas de atuação do SUS: vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, de saúde do trabalhador, de assistência terapêutica integral incluída a assistência farmacêutica em saúde, vigilância nutricional e orientação alimentar, a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde, a formulação de política de saúde destinada a promover, nos campos econômico e social, visando a formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas; organizar dados estatísticos de interesse da área, estabelecendo parâmetros para avaliar os resultados das ações; exercer o controle de uso dos recursos aplicados nos diferentes Programas e Projetos da área, examinando os documentos comprobatórios das despesas e providenciando os respectivos pagamentos dentro dos prazos estabelecidos; manter registros necessários a contabilização e às prestações de contas, quanto à utilização dos recursos vinculados; planejar, programar e supervisionar as tarefas da equipe de trabalho sob sua responsabilidade; manter os sistemas da Secretaria Municipal de Saúde atualizados e alimentados de informações; executar todas as tarefas que forem designadas pelo Secretário Municipal de Saúde.			
REQUISITOS PARA INVESTIDURA: ensino médio completo			

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Gerente de Atenção Primária	CC3	R$ 3.506,92	40 horas semanais em regime de tempo integral
ATRIBUIÇÕES: Conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a Atenção Básica em âmbito nacional, estadual e municipal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho nas UBS's; participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde; acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na Atenção Básica sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas nas e entre as equipes; mitigar a cultura na qual as equipes, incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores assumem responsabilidades pela sua própria segurança de seus colegas, pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança no trabalho; Conhecer a Rede de Atenção à Saúde (RAS), participar e fomentar o envolvimento dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, e apoiar o cuidado continuado (referência e contrarreferência) entre equipes e pontos de atenção; assegurar e realizar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos; organizar o fluxo das pessoas dentro das unidades de Atenção Básica, incluindo o horário de atendimento à população; apoiar a articulação entre equipes que atuam na Atenção Primária e nos diferentes pontos de atenção, garantindo o encaminhamento de pacientes a outros serviços da rede de saúde, quando necessário; Realização do acompanhamento periódico e sistemático das Equipes Saúde da Família e Saúde Bucal, promovendo espaços de debate sobre o processo de trabalho; identificar as especificidades de cada território, facilitando o fluxo dos usuários na rede; realizar ações na integração da Atenção Primária com a Vigilância em Saúde; atualizar o cadastro dos usuários no Sistema de Informação E-SUS (Ministério da Saúde) e manter alimentado e atualizado os demais sistemas de informações da Saúde; monitorar e avaliar os indicadores alcançados pelas Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal, NASF e Equipes Multiprofissionais, o resultado desses indicadores que permitem o financiamento de recursos voltados a Atenção Primária do Município; organizar e garantir a composição das Equipes da Atenção a Saúde, alocadas em seus territórios de abrangência; realizar visitas às equipes de Atenção Primária a Saúde e Equipes Multiprofissionais; assessor e apoiar o gestor local do SUS na elaboração do Plano Municipal de Saúde e Relatório Anual de Gestão; atuar na coordenação dos recursos humanos, gerenciamento de materiais, insumos e equipamentos; participar na definição da política de Atenção Primária adotada pelo Município; elaborar projetos visando a captação de recursos externos para implementação das ações no setor de Atenção Primária a Saúde; desempenhar funções e tarefas que lhe for designada pelo Secretário Municipal de Saúde.			
REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino superior completo, não ser integrante das equipes vinculadas às Unidades de Saúde da Família do Município, possuir formação ou experiência compatível com a função que demonstre conhecimento sobre a Atenção Primária à Saúde.			

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:58D265C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ademir Junkes
Código Identificador:AF7803A7

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**
Receita Corrente Liquida		21.231.925,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		20.960.925,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		20.960.925,68
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	675.114,44	3,22
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.257.655,54	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.194.772,76	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.131.889,99	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Ademir Junkes
Código Identificador:5739FB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	18.819.000,00
Previsão Atualizada da Receita	21.267.541,10
Receitas Realizadas	21.553.012,72
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	1.285.503,39
Dotação Inicial	18.819.000,00
Créditos Adicionais	3.702.373,31
Dotação Atualizada	22.521.373,31
Despesas Empenhadas	18.630.206,06
Despesas Liquidadas	18.352.324,91
Despesas Pagas	18.067.381,95
Superávit Orçamentário	2.922.806,66
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	18.630.206,06
Despesas Liquidadas	18.352.324,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	21.231.925,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.960.925,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.960.925,68

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	280.413,89	3.421.067,01	1.220,00 %
Resultado Primário	336.935,00	2.879.088,36	854,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	442.661,82	15.374,53	392.136,29	35.151,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	400.444,91	12.301,53	376.618,75	11.524,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	843.106,73	27.676,06	768.755,04	46.675,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.243.295,29	25% / 18%	22,75 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.548.494,80	60%	66,85 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	194.797,76	(94.797,76)
Despesa de Capital Líquida	2.651.750,31	431.691,63

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	59.800,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	17.987,99	60.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.211.924,67	15%	23,84 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2022 15:29

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:390B48B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	596.800,00	834.800,00	1.057.883,77	126,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	121.400,00	121.400,00	143.059,92	117,84
IPTU	104.600,00	104.600,00	120.791,83	115,48
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.800,00	16.800,00	22.268,09	132,55
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	162.500,00	162.500,00	158.094,94	97,29
ITBI	162.200,00	162.200,00	157.913,91	97,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	300,00	300,00	181,03	60,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	192.400,00	392.400,00	564.915,05	143,96
ISS	191.300,00	391.300,00	564.382,79	144,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.100,00	1.100,00	532,26	48,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	120.500,00	158.500,00	191.813,86	121,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.676.400,00	15.754.585,59	16.615.252,49	105,46
Cota-Parte FPM	10.250.600,00	10.918.785,59	11.858.712,43	108,61
Cota-Parte ITR	95.200,00	95.200,00	69.356,07	72,85
Cota-Parte IPVA	349.300,00	439.300,00	376.765,68	85,77
Cota-Parte ICMS	3.897.900,00	4.217.900,00	4.246.874,05	100,69
Cota-Parte IPI-Exportação	64.300,00	64.300,00	63.544,26	98,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	19.100,00	19.100,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	19.100,00	19.100,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.273.200,00	16.589.385,59	17.673.136,26	106,53

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.580.350,00	2.606.432,02	2.426.146,22	93,08	2.424.834,80	93,03	2.383.870,13	91,46	1.311,42
Despesas Correntes	2.560.350,00	2.564.432,02	2.390.733,62	93,23	2.389.422,20	93,18	2.348.457,53	91,58	1.311,42
Despesas de Capital	20.000,00	42.000,00	35.412,60	84,32	35.412,60	84,32	35.412,60	84,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.784.500,00	1.864.500,00	1.751.033,63	93,91	1.751.033,63	93,91	1.747.778,25	93,74	0,00
Despesas Correntes	1.781.000,00	1.861.000,00	1.749.054,35	93,98	1.749.054,35	93,98	1.745.798,97	93,81	0,00
Despesas de Capital	3.500,00	3.500,00	1.979,28	56,55	1.979,28	56,55	1.979,28	56,55	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.364.850,00	4.470.932,02	4.177.179,85	93,43	4.175.868,43	93,40	4.131.648,38	92,41	1.311,42

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.177.179,85	4.175.868,43	4.131.648,38
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.177.179,85	4.175.868,43	4.131.648,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.650.970,44		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.526.209,41	1.524.897,99	1.480.677,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	23,64	23,63	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.650.970,44	4.177.179,85	1.526.209,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.526.209,41

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	552.200,00	715.450,00	903.187,37	126,24
Proveniente da União	509.600,00	672.850,00	899.187,37	133,64
Proveniente dos Estados	42.600,00	42.600,00	4.000,00	9,39
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	34.060,00	34.060,00	17.318,96	50,85
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	586.260,00	749.510,00	920.506,33	122,81

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	271.400,00	681.454,15	519.824,32	76,28	519.824,32	76,28	490.826,30	72,03	0,00
Despesas Correntes	269.800,00	411.939,20	325.208,07	78,95	325.208,07	78,95	296.210,05	71,91	0,00
Despesas de Capital	1.600,00	269.514,95	194.616,25	72,21	194.616,25	72,21	194.616,25	72,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	265.000,00	451.750,00	352.456,00	78,02	352.456,00	78,02	352.456,00	78,02	0,00
Despesas Correntes	265.000,00	451.750,00	352.456,00	78,02	352.456,00	78,02	352.456,00	78,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	110.000,00	153.899,20	84.362,15	54,82	84.362,15	54,82	84.362,15	54,82	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	153.899,20	84.362,15	54,82	84.362,15	54,82	84.362,15	54,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	647.400,00	1.288.103,35	956.642,47	74,27	956.642,47	74,27	927.644,45	72,02	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.851.750,00	3.287.886,17	2.945.970,54	89,60	2.944.659,12	89,56	2.874.696,43	87,43	1.311,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.049.500,00	2.316.250,00	2.103.489,63	90,81	2.103.489,63	90,81	2.100.234,25	90,67	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	110.000,00	153.899,20	84.362,15	54,82	84.362,15	54,82	84.362,15	54,82	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.012.250,00	5.759.035,37	5.133.822,32	89,14	5.132.510,90	89,12	5.059.292,83	87,85	1.311,42
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	645.900,00	1.269.781,35	943.965,85	74,34	943.965,85	74,34	914.967,83	72,06	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2022 15:20

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:E6C47016

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIABALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIALNOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				
DESPESAS	Dotação inicial	Dotação	No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)

	(d)	atualizada (e)			Saldo (g) = (e-f)			Saldo (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.819.000,00	22.521.373,31	3.941.637,56	18.630.206,06	3.891.167,25	3.691.631,04	18.352.324,91	4.169.048,40	18.067.381,95	277.881,15
DESPESAS CORRENTES	17.694.300,00	19.432.931,37	3.588.847,06	15.978.455,75	3.454.475,62	3.580.543,49	15.968.973,05	3.463.958,32	15.699.440,59	9.482,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.988.040,00	10.495.672,02	2.008.888,82	9.009.993,76	1.485.678,26	2.008.888,82	9.009.993,76	1.485.678,26	8.874.951,64	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	80.000,00	92.970,00	16.585,92	92.965,39	4,61	16.585,92	92.965,39	4,61	92.965,39	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.626.260,00	8.844.289,35	1.563.372,32	6.875.496,60	1.968.792,75	1.555.068,75	6.866.013,90	1.978.275,45	6.731.523,56	9.482,70
DESPESAS DE CAPITAL	1.024.700,00	3.083.441,94	352.790,50	2.651.750,31	431.691,63	111.087,55	2.383.351,86	700.090,08	2.367.941,36	268.398,45
INVESTIMENTOS	724.700,00	2.722.911,94	291.273,58	2.291.273,62	431.638,32	49.570,63	2.030.824,85	692.087,09	2.015.414,35	260.448,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	300.000,00	360.530,00	61.516,92	360.476,69	53,31	61.516,92	352.527,01	8.002,99	352.527,01	7.949,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.819.000,00	22.521.373,31	3.941.637,56	18.630.206,06	3.891.167,25	3.691.631,04	18.352.324,91	4.169.048,40	18.067.381,95	277.881,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	18.819.000,00	22.521.373,31	3.941.637,56	18.630.206,06	3.891.167,25	3.691.631,04	18.352.324,91	4.169.048,40	18.067.381,95	277.881,15
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	603.926,20	2.922.806,66	(2.922.806,66)	853.932,72	3.200.687,81	(3.200.687,81)	3.485.630,77	(277.881,15)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	18.819.000,00	22.521.373,31	4.545.563,76	21.553.012,72	968.360,59	4.545.563,76	21.553.012,72	968.360,59	21.553.012,72	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2022 14:52

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:3EB82FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO I (LRF, art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.819.000,00	21.267.541,10	4.545.563,76	21,37	21.553.012,72	101,34	(285.471,62)
RECEITAS CORRENTES	18.659.200,00	20.809.067,10	4.379.873,02	21,05	21.231.925,68	102,03	(422.858,58)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	732.900,00	970.900,00	143.305,84	14,76	1.173.218,50	120,84	(202.318,50)
IMPOSTOS	605.000,00	843.000,00	130.882,00	15,53	1.057.883,77	125,49	(214.883,77)
TAXAS	92.600,00	92.600,00	12.423,84	13,42	115.334,73	124,55	(22.734,73)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	35.300,00	35.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.300,00
CONTRIBUIÇÕES	199.900,00	199.900,00	34.924,16	17,47	187.897,92	94,00	12.002,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	199.900,00	199.900,00	34.924,16	17,47	187.897,92	94,00	12.002,08
RECEITA PATRIMONIAL	109.600,00	125.801,51	32.347,03	25,71	88.482,01	70,33	37.319,50
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	38.900,00	55.101,51	32.347,03	58,70	88.482,01	160,58	(33.380,50)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	70.700,00	70.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.700,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	186.500,00	186.500,00	129,25	0,07	3.172,40	1,70	183.327,60
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	75.900,00	75.900,00	129,25	0,17	3.087,95	4,07	72.812,05
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	85.300,00	85.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.300,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	25.300,00	25.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.300,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	84,45	0,00	(84,45)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.350.800,00	19.246.465,59	4.166.300,03	21,65	19.716.490,00	102,44	(470.024,41)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.394.300,00	12.536.735,59	2.873.544,80	22,92	13.257.600,58	105,75	(720.864,99)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	3.856.600,00	4.322.830,00	853.537,57	19,74	4.155.625,40	96,13	167.204,60
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	96.300,00	96.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.003.600,00	2.290.600,00	439.217,66	19,17	2.303.264,02	100,55	(12.664,02)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.500,00	79.500,00	2.866,71	3,61	62.664,85	78,82	16.835,15
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	20.100,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	20.700,00	20.700,00	2.626,71	12,69	62.066,75	299,84	(41.366,75)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	38.700,00	38.700,00	240,00	0,62	598,10	1,55	38.101,90
RECEITAS DE CAPITAL	159.800,00	458.474,00	165.690,74	36,14	321.087,04	70,03	137.386,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	161.690,74	161,69	194.797,76	194,80	(94.797,76)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	100.000,00	100.000,00	161.690,74	161,69	194.797,76	194,80	(94.797,76)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	59.800,00	59.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	59.800,00	59.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	298.674,00	4.000,00	1,34	126.289,28	42,28	172.384,72
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	226.550,00	0,00	0,00	54.105,56	23,88	172.444,44
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	4.000,00	0,00	72.183,72	0,00	(72.183,72)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	72.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.124,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.819.000,00	21.267.541,10	4.545.563,76	21,37	21.553.012,72	101,34	(285.471,62)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	18.819.000,00	21.267.541,10	4.545.563,76	21,37	21.553.012,72	101,34	(285.471,62)
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	18.819.000,00	21.267.541,10	4.545.563,76	21,37	21.553.012,72	101,34	(285.471,62)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.285.503,39	0,00	0,00	1.285.503,39	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.285.503,39	0,00	0,00	1.285.503,39	100,00	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2022 14:50

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:481D646F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	18.100.164,26	21.231.925,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2022 15:21

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:C3C6DD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.819.000,00	22.521.373,31	3.941.637,56	18.630.206,06	100,00	3.891.167,25	3.691.631,04	18.352.324,91	100,00	4.169.048,40	277.881,15
LEGISLATIVA	1.045.000,00	1.045.000,00	0,00	0,00	0,00	1.045.000,00	0,00	0,00	0,00	1.045.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.117.100,00	2.114.100,00	470.409,65	1.896.303,59	10,18	217.796,41	469.735,57	1.895.359,76	10,33	218.740,24	943,83
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.093.800,00	1.093.434,32	171.512,03	818.570,69	4,39	274.863,63	168.736,78	815.690,12	4,44	277.744,20	2.880,57
SAÚDE	5.013.250,00	5.784.035,37	1.135.838,24	5.169.034,55	27,75	615.000,82	1.135.330,88	5.167.723,13	28,16	616.312,24	1.311,42
EDUCAÇÃO	4.266.450,00	5.150.822,55	1.146.890,00	3.990.459,53	21,42	1.160.363,02	884.493,85	3.726.914,61	20,31	1.423.907,94	263.544,92
CULTURA	218.000,00	217.930,00	42.248,90	137.647,34	0,74	80.282,66	42.097,72	137.496,16	0,75	80.433,84	151,18
URBANISMO	1.733.800,00	3.090.193,01	346.777,95	2.722.224,45	14,61	367.968,56	363.608,58	2.721.458,03	14,83	368.734,98	766,42
SANEAMENTO	30.000,00	117.872,42	2.425,75	114.231,47	0,61	3.640,95	2.425,75	114.231,47	0,62	3.640,95	0,00

AGRICULTURA	668.600,00	687.490,00	103.036,70	664.532,62	3,57	22.957,38	102.703,57	664.199,49	3,62	23.290,51	333,13
COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
TRANSPORTE	1.931.900,00	2.343.784,67	383.389,89	2.255.605,31	12,11	88.179,36	383.389,89	2.255.605,31	12,29	88.179,36	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	593.100,00	863.710,97	139.108,45	861.596,51	4,62	2.114,46	139.108,45	853.646,83	4,65	10.064,14	7.949,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	18.819.000,00	22.521.373,31	3.941.637,56	18.630.206,06	100,00	3.891.167,25	3.691.631,04	18.352.324,91	100,00	4.169.048,40	277.881,15

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2022 14:53

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:D2BA74E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO II (LRF, art. 52, inciso II, alínea c)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.819.000,00	22.521.373,31	3.941.637,56	18.630.206,06	100,00	3.891.167,25	3.691.631,04	18.352.324,91	100,00	4.169.048,40	277.881,15
LEGISLATIVA	1.045.000,00	1.045.000,00	0,00	0,00	0,00	1.045.000,00	0,00	0,00	0,00	1.045.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.045.000,00	1.045.000,00	0,00	0,00	0,00	1.045.000,00	0,00	0,00	0,00	1.045.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.117.100,00	2.114.100,00	470.409,65	1.896.303,59	10,18	217.796,41	469.735,57	1.895.359,76	10,33	218.740,24	943,83
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	278.000,00	277.000,00	50.655,37	249.440,45	1,34	27.559,55	50.655,37	249.440,45	1,36	27.559,55	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.131.500,00	1.156.300,00	282.640,12	1.015.757,32	5,45	140.542,68	282.455,59	1.015.572,79	5,53	140.727,21	184,53
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	650.600,00	623.800,00	125.789,96	579.106,08	3,11	44.693,92	125.300,41	578.346,78	3,15	45.453,22	759,30
CONTROLE INTERNO	57.000,00	57.000,00	11.324,20	51.999,74	0,28	5.000,26	11.324,20	51.999,74	0,28	5.000,26	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.093.800,00	1.093.434,32	171.512,03	818.570,69	4,39	274.863,63	168.736,78	815.690,12	4,44	277.744,20	2.880,57
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	17.000,00	17.000,00	4.174,18	10.620,85	0,06	6.379,15	4.005,97	10.452,64	0,06	6.547,36	168,21
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.500,00	4.500,00	0,00	100,00	0,00	4.400,00	0,00	100,00	0,00	4.400,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	262.700,00	262.700,00	29.471,43	144.267,87	0,77	118.432,13	29.508,39	144.199,51	0,79	118.500,49	68,36
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	809.600,00	809.234,32	137.866,42	663.581,97	3,56	145.652,35	135.222,42	660.937,97	3,60	148.296,35	2.644,00
SAÚDE	5.013.250,00	5.784.035,37	1.135.838,24	5.169.034,55	27,75	615.000,82	1.135.330,88	5.167.723,13	28,16	616.312,24	1.311,42
ATENÇÃO BÁSICA	2.852.750,00	3.312.886,17	649.850,96	2.977.683,90	15,98	335.202,27	649.343,60	2.976.372,48	16,22	336.513,69	1.311,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.049.500,00	2.316.250,00	483.046,54	2.106.703,00	11,31	209.547,00	483.046,54	2.106.703,00	11,48	209.547,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	110.000,00	153.899,20	2.940,74	84.647,65	0,45	69.251,55	2.940,74	84.647,65	0,46	69.251,55	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.266.450,00	5.150.822,55	1.146.890,00	3.990.459,53	21,42	1.160.363,02	884.493,85	3.726.914,61	20,31	1.423.907,94	263.544,92
ENSINO FUNDAMENTAL	3.272.450,00	3.981.761,76	809.813,96	2.989.967,44	16,05	991.794,32	548.512,53	2.727.517,24	14,86	1.254.244,52	262.450,20
EDUCAÇÃO INFANTIL	842.000,00	1.057.060,79	313.043,85	926.728,88	4,97	130.331,91	311.949,13	925.634,16	5,04	131.426,63	1.094,72
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	5.000,00	4.733,66	4.733,66	0,03	266,34	4.733,66	4.733,66	0,03	266,34	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	137.000,00	107.000,00	19.298,53	69.029,55	0,37	37.970,45	19.298,53	69.029,55	0,38	37.970,45	0,00
CULTURA	218.000,00	217.930,00	42.248,90	137.647,34	0,74	80.282,66	42.097,72	137.496,16	0,75	80.433,84	151,18
DIFUSÃO CULTURAL	218.000,00	217.930,00	42.248,90	137.647,34	0,74	80.282,66	42.097,72	137.496,16	0,75	80.433,84	151,18
URBANISMO	1.733.800,00	3.090.193,01	346.777,95	2.722.224,45	14,61	367.968,56	363.608,58	2.721.458,03	14,83	368.734,98	766,42
SERVIÇOS URBANOS	1.733.800,00	3.090.193,01	346.777,95	2.722.224,45	14,61	367.968,56	363.608,58	2.721.458,03	14,83	368.734,98	766,42
SANEAMENTO	30.000,00	117.872,42	2.425,75	114.231,47	0,61	3.640,95	2.425,75	114.231,47	0,62	3.640,95	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	30.000,00	117.872,42	2.425,75	114.231,47	0,61	3.640,95	2.425,75	114.231,47	0,62	3.640,95	0,00
AGRICULTURA	668.600,00	687.490,00	103.036,70	664.532,62	3,57	22.957,38	102.703,57	664.199,49	3,62	23.290,51	333,13
EXTENSÃO RURAL	668.600,00	687.490,00	103.036,70	664.532,62	3,57	22.957,38	102.703,57	664.199,49	3,62	23.290,51	333,13
COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
TRANSPORTE	1.931.900,00	2.343.784,67	383.389,89	2.255.605,31	12,11	88.179,36	383.389,89	2.255.605,31	12,29	88.179,36	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.931.900,00	2.343.784,67	383.389,89	2.255.605,31	12,11	88.179,36	383.389,89	2.255.605,31	12,29	88.179,36	0,00

			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)				(c) = (a-b)				(e) = (a-d)	PROCESSADOS (f)
ENCARGOS ESPECIAIS	593.100,00	863.710,97	139.108,45	861.596,51	4,62	2.114,46	139.108,45	853.646,83	4,65	10.064,14	7.949,68
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	593.100,00	863.710,97	139.108,45	861.596,51	4,62	2.114,46	139.108,45	853.646,83	4,65	10.064,14	7.949,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	18.819.000,00	22.521.373,31	3.941.637,56	18.630.206,06	100,00	3.891.167,25	3.691.631,04	18.352.324,91	100,00	4.169.048,40	277.881,15

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2022 15:04

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:E31EDAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	60.000,00	22,76	59.977,24
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	60.000,00	22,76	59.977,24
Alienação de Bens Móveis	59.800,00	0,00	59.800,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	200,00	22,76	177,24
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	60.000,00	22,76	59.977,24

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	77.987,99	17.987,99	17.987,99	32.525,76	0,00	0,00	60.000,00
Investimentos	77.987,99	17.987,99	17.987,99	32.525,76	0,00	0,00	60.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	77.987,99	17.987,99	17.987,99	32.525,76	0,00	0,00	60.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	(4.119,17)	(17.965,23)	(22.084,40)

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2022 15:18

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:F07DA950

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	596.800,00	834.800,00	1.057.883,77	126,72
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	121.400,00	121.400,00	143.059,92	117,84
1.1.1 - IPTU	104.600,00	104.600,00	120.791,83	115,48
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	16.800,00	16.800,00	22.268,09	132,55
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	162.500,00	162.500,00	158.094,94	97,29
1.2.1 - ITBI	162.200,00	162.200,00	157.913,91	97,36
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	300,00	300,00	181,03	60,34
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	192.400,00	392.400,00	564.915,05	143,96
1.3.1 - ISS	191.300,00	391.300,00	564.382,79	144,23
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	1.100,00	1.100,00	532,26	48,39
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	120.500,00	158.500,00	191.813,86	121,02
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	15.564.300,00	16.726.485,59	17.594.182,34	105,19
2.1 - Cota-parte FPM	11.138.500,00	11.890.685,59	12.837.642,28	107,96
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	10.250.600,00	10.918.785,59	11.858.712,43	108,61
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	887.900,00	971.900,00	978.929,85	100,72
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.897.900,00	4.217.900,00	4.246.874,05	100,69
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	19.100,00	19.100,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	64.300,00	64.300,00	63.544,26	98,82
2.5 - Cota-parte ITR	95.200,00	95.200,00	69.356,07	72,85
2.6 - Cota-parte IPVA	349.300,00	439.300,00	376.765,68	85,77
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	16.161.100,00	17.561.285,59	18.652.066,11	106,21

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	300,00	300,00	3.320,22	1.106,74
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	276.000,00	502.550,00	264.124,68	52,56
5.1 - Transferências do salário-educação	182.400,00	182.400,00	165.309,53	90,63
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	93.000,00	319.550,00	93.635,41	29,30
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	600,00	600,00	5.179,74	863,29
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	67.100,00	139.315,62	121.351,15	87,11
6.1 - Transferências de convênios	66.900,00	139.024,00	120.066,93	86,36
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	200,00	291,62	1.284,22	440,37
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	353.300,00	652.065,62	388.796,05	59,63

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.935.300,00	2.935.300,00	3.323.048,04	113,21
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.050.100,00	2.050.100,00	2.371.742,23	115,69
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	779.600,00	779.600,00	849.374,63	108,95
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.900,00	12.900,00	12.708,85	98,52
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	19.000,00	19.000,00	13.871,10	73,01
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	69.900,00	69.900,00	75.351,23	107,80
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.004.300,00	2.291.300,00	2.316.513,99	101,10
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.003.600,00	2.290.600,00	2.303.264,02	100,55
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	7.410,68	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	700,00	700,00	5.839,29	834,18
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(931.700,00)	(644.700,00)	(1.019.784,02)	158,18

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.202.760,00	1.706.760,00	1.548.494,80	90,73	1.548.494,80	90,73	0,00

13.1 - Com educação infantil	105.000,00	228.000,00	224.967,19	98,67	224.967,19	98,67	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.097.760,00	1.478.760,00	1.323.527,61	89,50	1.323.527,61	89,50	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	801.540,00	679.832,99	642.565,16	94,52	642.565,16	94,52	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	801.540,00	679.832,99	642.565,16	94,52	642.565,16	94,52	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.004.300,00	2.386.592,99	2.191.059,96	91,81	2.191.059,96	91,81	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	85.711,05
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	85.711,05
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	85.711,05

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.105.348,91
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	66,85
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	24,04
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	9,12

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	85.711,05
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	85.711,05

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	842.000,00	1.057.060,79	926.728,88	87,67	925.634,16	87,57	1.094,72
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	105.000,00	228.000,00	224.967,19	98,67	224.967,19	98,67	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	737.000,00	829.060,79	701.761,69	84,65	700.666,97	84,51	1.094,72
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.071.350,00	3.280.642,99	2.406.259,75	73,35	2.371.508,32	72,29	34.751,43
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.899.300,00	2.158.592,99	1.966.092,77	91,08	1.966.092,77	91,08	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.172.050,00	1.122.050,00	500.284,78	44,59	464.384,58	41,39	35.900,20
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(60.117,80)	0,00	(58.969,03)	0,00	(1.148,77)
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	3.913.350,00	4.337.703,78	3.332.988,63	76,84	3.297.142,48	76,01	35.846,15

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(1.019.784,02)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	7.410,68
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	85.711,05
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	16.355,63
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor

ENSINO = (44 j)

35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(910.306,66)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	4.243.295,29
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	22,75

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	182.900,00	292.460,38	167.945,00	57,42	167.945,00	57,42	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	170.200,00	520.658,39	429.408,10	82,47	202.858,10	38,96	226.550,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	353.100,00	813.118,77	597.353,10	73,46	370.803,10	45,60	226.550,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	4.266.450,00	5.150.822,55	3.930.341,73	76,31	3.667.945,58	71,21	262.396,15

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	112.602,91	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	85.711,05	109.570,82
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.310.674,70	165.309,53
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.157.161,86	167.768,30
47.1 - Orçamento do Exercício	2.157.161,86	167.768,30
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.839,29	3.930,09
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	245.063,18	111.042,14
50 - (+) Ajustes	22.004,56	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	22.004,56	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	267.067,74	111.042,14

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2022 15:14

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:7C2704F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	21.231.925,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.960.925,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.960.925,68

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	9.151.678,53	43,66
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.318.899,87	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.752.954,87	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.187.009,88	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-2.784.691,36	-13,12
Limite definido por resolução do senado federal	25.478.310,82	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.671.023,65	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.353.748,11	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.467.264,80	7,00

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO

		EXERCÍCIO)
Valor Total	277.881,15	3.467.717,54

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2022 15:37

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:3496DD73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP86/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021– PMSPPR

IDEUSO Nº 20212205

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 138/2021

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2021-PMSPPR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DETENTORA: MARCELO DE SOUZA BARROSO EPP.

CNPJ/MF 04.073.826/0001-31

01- Do objeto e valor: Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva para veículos leves da frota do Município de São Pedro do Paraná, com fornecimento de peças originais e mão de obra, conforme a seguir:

LOTE UNICO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VLR. MÁX. POR HORA TRABALHADA R$**	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**	**VLR. OFERTADO TOTAL R$**
01	Contratação de serviços de mecânica em geral, acessórios em geral, funilaria e pintura, para manutenção preventiva e corretiva, de veículos leves integrantes da frota de veículos do município, relacionados a seguir.	72,00	12%	71,28
02	Peças originais, de primeira linha de reposição, necessárias a execução dos serviços do Item 01, constante na tabela DO SISTEMA AUDATEX, CILIA OU BARROS.	----		----
VEÍCULOS				
VEÍCULOS		**ANO /MODELO**	**PLACA**	**VALOR EXTIMADO**
AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT		2014 / 2015	AYI – 3641 Saúde	42.000,00
AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT		2016 / 2017	BAO – 5441 Saúde	42.000,00
DUCATO MARTICAR 16		2015 / 2016	BAC – 0845 Saúde	42.000,00
MOTO HONDA CG 125 FAN		2008 / 2008	ASP – 1132 Saúde Pacs	1.200,00
MOTO HONDA CG FAN		2012 / 2013	AVQ – 3519 Saúde	1.200,00
MOTO HONDA NXR 150 BROS		2012 / 2013	AVQ – 3518 Saúde	1.200,00
STRADA WORKING		2013 / 2013	AXU – 1421 Vig. Sanitária	7.200,00
VAN MERCEDES		2017/2017	BBN - 7358 SAUDE	54.000,00
UNO MILLE FIRE WAY		2011 / 2012	AUH – 6721 DVOU	10.800,00
CELTA LIFE 1.0		2011 / 2012	AUZ – 9833	9.600,00
PÁLIO FIRE WAY		2015 / 2016	BAA – 3469 Educação	10.800,00
STRADA ROAD		2017 / 2018	BBW – 3176	9.600,00
POLO 1.0 TURBO		2017 / 2018	BBW – 3177	14.400,00
NISSAN FRONTIER		2004 / 2005	AME – 4061	24.000,00
VOYAGE / VW (SAUDE)		2019	BED - 3H50	12.000,00
VOYAGE / VW (SAUDE)		2019	BDE – 3H51	12.000,00
VOYAGE / VW (SAUDE)		2019	BDE – 3H54	12.000,00
VOYAGE / VW (CONSELHO TUTELAR)		2019	BDE – 3H53	12.000,00
VOYAGE / VW (ADM)		2018 / 2019	BCW – 6C80	18.000,00
SAVEIRO (AGRICULTURA)		2018 / 2019	BCQ - 4885	7.200,00
RENAULT L3H2		2018/2019	BDG – 2H51	20.000,00
AMBULÂNCIA RENAULT - SAÚDE		2018/2019	BCN - 8049	20.000,00
VAN RENALT MASTER		2018/2019	BCX - 6G24	20.000,00
CITROEN		2019/2020	PBX - 0236	12.000,00
GOL 1.0 TREND VW - SAÚDE		2017/2018	BBQ - 6586	12.000,00
GOL 1.0 TREND VW - SAÚDE		2017/2018	BBQ - 7334	12.000,00
VAN SPRINTER / MBENZ		2020/2021	BEO - 2F93	20.000,00
VOYAGE 1.6 / VW (EDUCAÇAO)		2020/2021	BET - 6A24	12.000,00
COROLLA XEI 2.0 AUT (GABINETE)		2021/2022	RHF - 3D50	12.000,00
COROLLA GLI 1.8 AUT (ADM)		2015/2016	AZS - 8355	12.000,00
SIENA EL 1.4 FLEX (EDUCAÇÃO)		2015/2015	BAA - 3473	12.000,00

GOL (SAÚDE)	2021	RHB - 3H86	12.000,00
VOYAGE 1.6 / VW (SAÚDE)	2020/2021	BET - 6A21	12.000,00
VOYAGE 1.6 / VW (SAÚDE)	2020/2021	BET - 6A26	12.000,00
TOTAL			**543.200,00**

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos solicitados, **e da conseqüente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.**

São Pedro do Paraná, 17 de dezembro de 2021.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:E2CCCF72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.214.303,00	74.531.692,60	12.699.541,88	64.975.676,42	9.556.016,18	15.521.942,76	59.731.678,37	14.800.014,23	59.498.033,94	5.243.998,05
DESPESAS CORRENTES	52.408.740,50	59.941.979,49	8.760.281,02	53.436.015,77	6.505.963,72	11.670.314,24	52.215.316,73	7.726.662,76	51.982.772,30	1.220.699,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.038.873,87	28.316.828,34	5.443.660,34	25.467.713,57	2.849.114,77	5.417.471,15	25.422.485,14	2.894.343,20	25.422.485,14	45.228,43
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	55.000,00	285.500,00	62.214,84	285.492,04	7,96	67.003,29	285.492,04	7,96	285.492,04	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.314.866,63	31.339.651,15	3.254.405,84	27.682.810,16	3.656.840,99	6.185.839,80	26.507.339,55	4.832.311,60	26.274.795,12	1.175.470,61
DESPESAS DE CAPITAL	2.253.418,50	14.589.069,11	3.939.260,86	11.539.660,65	3.049.408,46	3.851.628,52	7.516.361,64	7.072.707,47	7.515.261,64	4.023.299,01
INVESTIMENTOS	2.103.418,50	14.297.569,11	3.939.501,64	11.250.278,11	3.047.291,00	3.814.253,42	7.226.979,10	7.070.590,01	7.225.879,10	4.023.299,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	150.000,00	291.500,00	(240,78)	289.382,54	2.117,46	37.375,10	289.382,54	2.117,46	289.382,54	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.144,00	644,00	0,00	0,00	644,00	0,00	0,00	644,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.144,00	644,00	0,00	0,00	644,00	0,00	0,00	644,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.214.303,00	74.531.692,60	12.699.541,88	64.975.676,42	9.556.016,18	15.521.942,76	59.731.678,37	14.800.014,23	59.498.033,94	5.243.998,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	55.214.303,00	74.531.692,60	12.699.541,88	64.975.676,42	9.556.016,18	15.521.942,76	59.731.678,37	14.800.014,23	59.498.033,94	5.243.998,05
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.375.222,11	5.796.264,93	(5.796.264,93)	0,00	11.040.262,98	(11.040.262,98)	11.273.907,41	(5.243.998,05)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	55.214.303,00	74.531.692,60	14.074.763,99	70.771.941,35	3.759.751,25	15.521.942,76	70.771.941,35	3.759.751,25	70.771.941,35	0,00

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:DAF7B913

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:CC3637AF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.214.303,00	66.512.329,70	14.074.763,99	21,16	70.771.941,35	106,40	(4.259.611,65)
RECEITAS CORRENTES	54.777.603,00	63.633.063,84	12.894.468,10	20,26	64.828.371,00	101,88	(1.195.307,16)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.366.800,00	7.252.800,00	1.290.286,52	17,79	7.815.693,51	107,76	(562.893,51)
IMPOSTOS	4.645.200,00	5.425.200,00	1.105.630,11	20,38	6.242.378,83	115,06	(817.178,83)
TAXAS	1.721.600,00	1.827.600,00	184.656,41	10,10	1.573.314,68	86,09	254.285,32
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	790.050,00	790.050,00	147.527,39	18,67	906.134,59	114,69	(116.084,59)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	790.050,00	790.050,00	147.527,39	18,67	906.134,59	114,69	(116.084,59)
RECEITA PATRIMONIAL	79.050,00	185.528,88	202.088,71	108,93	454.093,78	244,76	(268.564,90)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	5.500,00	5.500,00	4.370,64	79,47	12.885,76	234,29	(7.385,76)
VALORES MOBILIÁRIOS	73.550,00	180.028,88	197.718,07	109,83	441.208,02	245,08	(261.179,14)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	128.253,00	128.253,00	15.816,38	12,33	62.519,35	48,75	65.733,65
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	53.253,00	53.253,00	10.661,38	20,02	49.552,85	93,05	3.700,15
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	75.000,00	75.000,00	5.155,00	6,87	12.966,50	17,29	62.033,50
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.273.450,00	55.136.431,96	11.110.969,86	20,15	55.353.004,74	100,39	(216.572,78)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	25.313.500,00	29.033.789,40	6.027.987,59	20,76	28.803.466,16	99,21	230.323,24
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	12.829.950,00	14.396.642,56	2.890.896,40	20,08	15.367.397,04	106,74	(970.754,48)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.000,00	30.000,00	85.577,28	285,26	135.989,48	453,30	(105.989,48)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	9.100.000,00	11.676.000,00	2.106.508,59	18,04	11.046.152,06	94,61	629.847,94
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.000,00	140.000,00	127.779,24	91,27	236.925,03	169,23	(96.925,03)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	3.735,58	0,00	(3.735,58)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	135.000,00	135.000,00	127.684,52	94,58	229.846,48	170,26	(94.846,48)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	94,72	1,89	3.342,97	66,86	1.657,03
RECEITAS DE CAPITAL	436.700,00	2.879.265,86	1.180.295,89	40,99	5.943.570,35	206,43	(3.064.304,49)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	487.000,00	310.415,38	63,74	1.128.289,60	231,68	(641.289,60)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	487.000,00	310.415,38	63,74	1.128.289,60	231,68	(641.289,60)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.431,00	1.323.925,02	131.268,71	9,92	2.468.238,97	186,43	(1.144.313,95)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.431,00	923.965,00	32.108,00	3,48	1.542.739,00	166,97	(618.774,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	399.960,02	99.160,71	24,79	925.499,97	231,40	(525.539,95)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	434.269,00	1.068.340,84	738.611,80	69,14	2.347.041,78	219,69	(1.278.700,94)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	632.210,00	238.856,00	37,78	238.856,00	37,78	393.354,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	434.269,00	436.130,84	499.755,80	114,59	2.108.185,78	483,38	(1.672.054,94)

TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	55.214.303,00	66.512.329,70	14.074.763,99	21,16	70.771.941,35	106,40	(4.259.611,65)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	55.214.303,00	66.512.329,70	14.074.763,99	21,16	70.771.941,35	106,40	(4.259.611,65)
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	55.214.303,00	66.512.329,70	14.074.763,99	21,16	70.771.941,35	106,40	(4.259.611,65)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.595.494,74	0,00	0,00	8.595.494,74	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	8.595.494,74	0,00	0,00	8.595.494,74	100,00	0,00
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2022 10:18							

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:463828C7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:87B66FBE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO NÃO PROCESSADOS) (f)	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	6.059.737,56	3.334,87	98.583,46	20.000,10	0,00	0,00	5.937.819,13	1.813.833,66	0,00	4.123.985,47
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	6.059.737,56	3.334,87	98.583,46	20.000,10	0,00	0,00	5.937.819,13	1.813.833,66	0,00	4.123.985,47
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.167,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,52	0,00	0,00	2.167,52
Transferências de Outros Programas FEAS INC VI	644,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644,23	0,00	0,00	644,23
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	826,81	0,00	823,97	0,00	0,00	0,00	2,84	0,00	0,00	2,84
Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	39.832,30	0,00	14.845,24	0,00	0,00	0,00	24.987,06	0,00	0,00	24.987,06
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	316.625,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.625,10	201.177,38	0,00	115.447,72
Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida -	225.555,38	0,00	269,36	0,00	0,00	0,00	225.286,02	77.234,66	0,00	148.051,36

(Inciso II do										
Transferências de Outros Programas FIA PRIMEIRA INFANCIA FR 771	21.983,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.983,56	0,00	0,00	21.983,56
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM FR 003	145,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,79	0,00	0,00	145,79
Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	1,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,10	0,00	0,00	1,10
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	299.445,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.445,48	249.415,40	0,00	50.030,08
Recursos do Tesouro (Descentralizados) FR 1030 EP	65.108,70	0,00	1.789,20	0,00	0,00	0,00	63.319,50	10.192,00	0,00	53.127,50
Transferências Voluntárias Públicas Federais	305.729,46	0,00	0,00	239.224,56	0,00	0,00	66.504,90	28.203,81	0,00	38.301,09
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CONV. 082/2020 SEIL FR 776	505,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505,07	0,00	0,00	505,07
Transferências de Outros Programas FIA CMDCA FR 771	46,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,28	0,00	0,00	46,28
Transferências de Outros Programas FIA ATENÇAOCCA FR 778	30.755,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.755,53	0,00	0,00	30.755,53
Transferências Voluntárias Públicas Federais FR 780 CONV SICONV 908218/2020	173.758,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.758,49	171.399,66	0,00	2.358,83
Transferências de Outros Programas	9.748,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.748,50	0,00	0,00	9.748,50
Transferências Voluntárias Públicas Federais - CONV. 907433/2020 FR 782	189.811,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.811,66	381.793,33	0,00	(191.981,67)
Transferências Voluntárias Públicas Federais - CONV. 908835/2020 FR 783	74.375,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.375,57	233.251,33	0,00	(158.875,76)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FR 784 CON ESTRADAS RURAIS	215,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,56	0,00	0,00	215,56
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CONV 371/2021 FR 785	99.058,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.058,10	0,00	0,00	99.058,10
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CONV 579/2021 SEAB FR 787	303.796,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.796,36	0,00	0,00	303.796,36
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	64.861,53	0,00	1.001,44	0,00	0,00	0,00	63.860,09	16.967,17	0,00	46.892,92
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	401,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,69	0,00	0,00	401,69
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.344,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344,97	0,00	0,00	1.344,97
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	260.772,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.772,96	0,00	0,00	260.772,96
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.997.151,60	0,00	19.220,05	0,00	0,00	0,00	1.977.931,55	7.982,95	0,00	1.969.948,60
Transferências de Outros Programas	254.213,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.213,39	0,00	0,00	254.213,39
Operações de Crédito Internas	56.530,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.530,40	0,00	0,00	56.530,40
Retenções em Caráter Consignatário	130.741,80	0,00	0,00	0,00	130.656,71	0,00	85,09	0,00	0,00	85,09
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	5,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,54	0,00	0,00	5,54

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO NÃO PROCESSADOS) (f)	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Fundeb 60%	744.171,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744.171,39	0,00	0,00	744.171,39
Fundeb 40%	471.325,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.325,63	468.760,37	0,00	2.565,26
5% sobre	191.217,28	0,00	2.239,92	0,00	0,00	0,00	188.977,36	186.275,70	0,00	2.701,66

Transferências Constitucionais FUNDEB										
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.032.631,01	0,00	19.046,44	11.845,50	0,00	0,00	1.001.739,07	999.760,51	0,00	1.978,56
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	39.910,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.910,90	0,00	0,00	39.910,90
Transferências de Outros Programas	36.202,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.202,28	0,00	0,00	36.202,28
Salário-Educação	290.269,64	0,00	2.195,00	11.845,50	0,00	0,00	276.229,14	275.776,38	0,00	452,76
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	126.599,16	0,00	5.861,85	0,00	0,00	0,00	120.737,31	10.557,19	0,00	110.180,12
Atenção Básica	99.882,05	0,00	456,89	0,00	0,00	0,00	99.425,16	11.159,80	0,00	88.265,36
Transferências de Outros Programas	112,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,60	0,00	0,00	112,60
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	73.399,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.399,50	34.588,48	0,00	38.811,02
Transferências de Outros Programas	43,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,87	0,00	0,00	43,87
Vigilância em Saúde	93.576,23	0,00	53,64	0,00	0,00	0,00	93.522,59	0,00	0,00	93.522,59
Transferências de Outros Programas	163,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,03	0,00	0,00	163,03
Gestão do SUS	125,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,62	0,00	0,00	125,62
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	270.583,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.583,64	0,00	0,00	270.583,64
Transferências de Outros Programas-FEAS VEICADAP	7.228,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.228,51	0,00	0,00	7.228,51
Receitas de Alienações de Ativos	1.119.968,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119.968,86	0,00	0,00	1.119.968,86
Transferências de Outros Programas FIA CRESCER 2017	16.078,80	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	14.978,80	602,00	0,00	14.376,80
Transferências de Outros Programas FIA SCFV 2017	1.964,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.964,12	0,00	0,00	1.964,12
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	93.734,87	0,00	1.678,10	0,00	0,00	0,00	92.056,77	3.450,00	0,00	88.606,77
Transferências de Outros Programas FIA CONS TUTELAR	11.389,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.389,19	0,00	0,00	11.389,19
Transferências de Outros Programas	49,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,16	0,00	0,00	49,16
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	297.959,52	0,00	64.479,87	0,00	0,00	0,00	233.479,65	0,00	0,00	233.479,65
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,35	0,00	0,00	10,35
Transferências de Outros Programas	341.020,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.020,06	0,00	0,00	341.020,06
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	111,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,53	0,00	0,00	111,53
Taxas - Exercício Poder de Polícia	68.067,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.067,16	0,00	0,00	68.067,16
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	357,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,30	0,00	0,00	357,30
Taxas - Prestação de Serviços	65.344,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.344,77	61.616,27	0,00	3.728,50
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	10.419.658,46	0,00	135.060,97	262.915,56	130.656,71	0,00	9.891.025,22	3.430.164,39	0,00	6.460.860,83
TOTAL (III) = (I + II)	16.479.396,02	3.334,87	233.644,43	282.915,66	130.656,71	0,00	15.828.844,35	5.243.998,05	0,00	10.584.846,30

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:8F989CC0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2021		
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO	REGISTROS EFETUADOS EM 2021

	EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	56.125.776,78	64.828.371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:83435592

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DESPESA POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	55.214.303,00	74.531.692,60	12.699.541,88	64.975.676,42	100,00	9.556.016,18	15.521.942,76	59.731.678,37	100,00	14.800.014,23	5.243.998,05
LEGISLATIVA	2.058.987,00	2.058.987,00	0,00	0,00	0,00	2.058.987,00	0,00	0,00	0,00	2.058.987,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	313.000,00	290.100,00	51.684,42	284.796,61	0,44	5.303,39	52.764,42	284.796,61	0,48	5.303,39	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.407.701,00	7.291.247,35	1.280.719,73	6.735.738,54	10,37	555.508,81	1.574.700,44	6.477.362,54	10,84	813.884,81	258.376,00
SEGURANÇA PÚBLICA	394.010,00	440.510,00	70.479,16	415.335,55	0,64	25.174,45	70.479,16	415.335,55	0,70	25.174,45	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.827.019,24	3.521.775,40	384.293,44	2.995.524,08	4,61	526.251,32	564.193,01	2.945.738,42	4,93	576.036,98	49.785,66
SAÚDE	12.910.863,00	17.700.166,33	1.906.027,71	14.992.476,37	23,07	2.707.689,96	2.862.880,94	14.591.345,89	24,43	3.108.820,44	401.130,48
EDUCAÇÃO	15.999.006,00	20.469.404,41	5.997.866,37	18.747.995,59	28,85	1.721.408,82	6.369.027,15	16.817.422,63	28,15	3.651.981,78	1.930.572,96
CULTURA	281.500,00	309.589,00	62.768,34	280.892,71	0,43	28.696,29	76.206,80	264.542,71	0,44	45.046,29	16.350,00
URBANISMO	6.232.142,76	10.154.156,18	1.029.806,85	9.437.104,62	14,52	717.051,56	2.027.779,01	8.129.562,70	13,61	2.024.593,48	1.307.541,92
HABITAÇÃO	220.000,00	21.000,00	0,00	14.949,26	0,02	6.050,74	710,24	14.949,26	0,03	6.050,74	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.401.750,00	1.704.140,00	21.298,56	1.498.452,77	2,31	205.687,23	250.488,16	1.436.836,50	2,41	267.303,50	61.616,27
AGRICULTURA	954.670,00	2.768.647,00	788.353,28	2.431.345,32	3,74	337.301,68	282.506,62	1.434.897,69	2,40	1.333.749,31	996.447,63
INDÚSTRIA	97.700,00	385.139,00	47.137,12	176.504,45	0,27	208.634,55	50.301,81	176.504,45	0,30	208.634,55	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.050,00	20.050,00	0,00	11.932,51	0,02	8.117,49	0,00	11.932,51	0,02	8.117,49	0,00
COMUNICAÇÕES	91.510,00	22.510,00	4.800,00	20.090,95	0,03	2.419,05	4.800,00	20.090,95	0,03	2.419,05	0,00
TRANSPORTE	4.223.220,00	5.353.259,00	741.274,34	4.967.825,03	7,65	385.433,97	1.005.711,54	4.910.788,85	8,22	442.470,15	57.036,18
DESPORTO E LAZER	339.530,00	482.850,84	100.737,02	454.925,35	0,70	27.925,49	63.274,35	289.784,40	0,49	193.066,44	165.140,95
ENCARGOS ESPECIAIS	894.500,00	1.537.517,09	212.295,54	1.509.786,71	2,32	27.730,38	266.119,11	1.509.786,71	2,53	27.730,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.144,00	644,00	0,00	0,00	0,00	644,00	0,00	0,00	0,00	644,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	55.214.303,00	74.531.692,60	12.699.541,88	64.975.676,42	100,00	9.556.016,18	15.521.942,76	59.731.678,37	100,00	14.800.014,23	5.243.998,05

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:B341BAB5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DESPESA FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	55.214.303,00	74.531.692,60	12.699.541,88	64.975.676,42	100,00	9.556.016,18	15.521.942,76	59.731.678,37	100,00	14.800.014,23	5.243.998,05
LEGISLATIVA	2.058.987,00	2.058.987,00	0,00	0,00	0,00	2.058.987,00	0,00	0,00	0,00	2.058.987,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.058.987,00	2.058.987,00	0,00	0,00	0,00	2.058.987,00	0,00	0,00	0,00	2.058.987,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	313.000,00	290.100,00	51.684,42	284.796,61	0,44	5.303,39	52.764,42	284.796,61	0,48	5.303,39	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	313.000,00	290.100,00	51.684,42	284.796,61	0,44	5.303,39	52.764,42	284.796,61	0,48	5.303,39	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.407.701,00	7.291.247,35	1.280.719,73	6.735.738,54	10,37	555.508,81	1.574.700,44	6.477.362,54	10,84	813.884,81	258.376,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	692.500,00	765.392,00	91.045,78	760.936,36	1,17	4.455,64	207.022,77	749.269,70	1,25	16.122,30	11.666,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.326.181,00	5.019.435,00	949.474,77	4.513.874,39	6,95	505.560,61	1.098.144,83	4.267.931,59	7,15	751.503,41	245.942,80
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	709.500,00	789.300,35	156.452,97	761.991,21	1,17	27.309,14	175.566,39	761.991,21	1,28	27.309,14	0,00
CONTROLE INTERNO	164.020,00	164.020,00	30.612,41	150.900,05	0,23	13.119,95	31.878,95	150.133,51	0,25	13.886,49	766,54
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	515.500,00	553.100,00	53.133,80	548.036,53	0,84	5.063,47	62.087,50	548.036,53	0,92	5.063,47	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	394.010,00	440.510,00	70.479,16	415.335,55	0,64	25.174,45	70.479,16	415.335,55	0,70	25.174,45	0,00
POLICIAMENTO	394.010,00	440.510,00	70.479,16	415.335,55	0,64	25.174,45	70.479,16	415.335,55	0,70	25.174,45	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.827.019,24	3.521.775,40	384.293,44	2.995.524,08	4,61	526.251,32	564.193,01	2.945.738,42	4,93	576.036,98	49.785,66
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	35.000,00	120.670,00	29.086,84	109.064,73	0,17	11.605,27	29.121,89	107.814,73	0,18	12.855,27	1.250,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	437.939,24	554.446,50	35.122,15	468.757,63	0,72	85.688,87	83.887,52	462.164,11	0,77	92.282,39	6.593,52
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.354.080,00	2.846.658,90	320.084,45	2.417.701,72	3,72	428.957,18	451.183,60	2.375.759,58	3,98	470.899,32	41.942,14
SAÚDE	12.910.863,00	17.700.166,33	1.906.027,71	14.992.476,37	23,07	2.707.689,96	2.862.880,94	14.591.345,89	24,43	3.108.820,44	401.130,48
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.000,00	3.950,00	0,00	0,00	0,00	3.950,00	0,00	0,00	0,00	3.950,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	9.312.853,00	13.879.553,35	1.554.306,49	11.337.030,33	17,45	2.542.523,02	2.179.545,28	10.970.488,33	18,37	2.909.065,02	366.542,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.441.510,00	3.572.606,98	351.907,03	3.515.375,73	5,41	57.231,25	679.795,32	3.480.787,25	5,83	91.819,73	34.588,48
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	152.500,00	244.056,00	(185,81)	140.070,31	0,22	103.985,69	3.540,34	140.070,31	0,23	103.985,69	0,00
EDUCAÇÃO	15.999.006,00	20.469.404,41	5.997.866,37	18.747.995,59	28,85	1.721.408,82	6.369.027,15	16.817.422,63	28,15	3.651.981,78	1.930.572,96
ENSINO FUNDAMENTAL	9.981.638,43	13.189.413,30	3.879.446,96	12.785.956,87	19,68	403.456,43	4.506.140,56	11.577.781,39	19,38	1.611.631,91	1.208.175,48
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.014.865,57	7.273.086,51	2.113.267,63	5.955.255,54	9,17	1.317.830,97	1.857.734,81	5.232.858,06	8,76	2.040.228,45	722.397,48
EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.502,00	6.904,60	5.151,78	6.783,18	0,01	121,42	5.151,78	6.783,18	0,01	121,42	0,00
CULTURA	281.500,00	309.589,00	62.768,34	280.892,71	0,43	28.696,29	76.206,80	264.542,71	0,44	45.046,29	16.350,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	271.500,00	299.589,00	62.768,34	280.892,71	0,43	18.696,29	76.206,80	264.542,71	0,44	35.046,29	16.350,00
URBANISMO	6.232.142,76	10.154.156,18	1.029.806,85	9.437.104,62	14,52	717.051,56	2.027.779,01	8.129.562,70	13,61	2.024.593,48	1.307.541,92
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.210.050,00	2.610.298,77	331.918,44	2.600.391,41	4,00	9.907,36	893.980,27	1.502.664,98	2,52	1.107.633,79	1.097.726,43
SERVIÇOS URBANOS	5.022.092,76	7.543.857,41	697.888,41	6.836.713,21	10,52	707.144,20	1.133.798,74	6.626.897,72	11,09	916.959,69	209.815,49
HABITAÇÃO	220.000,00	21.000,00	0,00	14.949,26	0,02	6.050,74	710,24	14.949,26	0,03	6.050,74	0,00
HABITAÇÃO URBANA	220.000,00	21.000,00	0,00	14.949,26	0,02	6.050,74	710,24	14.949,26	0,03	6.050,74	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.401.750,00	1.704.140,00	21.298,56	1.498.452,77	2,31	205.687,23	250.488,16	1.436.836,50	2,41	267.303,50	61.616,27

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.053.030,00	1.155.790,00	(34.142,63)	1.115.198,02	1,72	40.591,98	194.279,73	1.053.581,75	1,76	102.208,25	61.616,27
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	348.720,00	548.350,00	55.441,19	383.254,75	0,59	165.095,25	56.208,43	383.254,75	0,64	165.095,25	0,00
AGRICULTURA	954.670,00	2.768.647,00	788.353,28	2.431.345,32	3,74	337.301,68	282.506,62	1.434.897,69	2,40	1.333.749,31	996.447,63
ABASTECIMENTO	804.510,00	2.643.487,00	764.329,91	2.323.036,92	3,58	320.450,08	262.702,50	1.330.808,54	2,23	1.312.678,46	992.228,38
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	150.160,00	125.160,00	24.023,37	108.308,40	0,17	16.851,60	19.804,12	104.089,15	0,17	21.070,85	4.219,25
INDÚSTRIA	97.700,00	385.139,00	47.137,12	176.504,45	0,27	208.634,55	50.301,81	176.504,45	0,30	208.634,55	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	97.700,00	385.139,00	47.137,12	176.504,45	0,27	208.634,55	50.301,81	176.504,45	0,30	208.634,55	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.050,00	20.050,00	0,00	11.932,51	0,02	8.117,49	0,00	11.932,51	0,02	8.117,49	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	4.000,00	4.000,00	0,00	3.137,92	0,00	862,08	0,00	3.137,92	0,01	862,08	0,00
TURISMO	11.050,00	16.050,00	0,00	8.794,59	0,01	7.255,41	0,00	8.794,59	0,01	7.255,41	0,00
COMUNICAÇÕES	91.510,00	22.510,00	4.800,00	20.090,95	0,03	2.419,05	4.800,00	20.090,95	0,03	2.419,05	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	91.510,00	22.510,00	4.800,00	20.090,95	0,03	2.419,05	4.800,00	20.090,95	0,03	2.419,05	0,00
TRANSPORTE	4.223.220,00	5.353.259,00	741.274,34	4.967.825,03	7,65	385.433,97	1.005.711,54	4.910.788,85	8,22	442.470,15	57.036,18
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.223.220,00	5.353.259,00	741.274,34	4.967.825,03	7,65	385.433,97	1.005.711,54	4.910.788,85	8,22	442.470,15	57.036,18
DESPORTO E LAZER	339.530,00	482.850,84	100.737,02	454.925,35	0,70	27.925,49	63.274,35	289.784,40	0,49	193.066,44	165.140,95
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	332.030,00	475.350,84	100.737,02	454.925,35	0,70	20.425,49	63.274,35	289.784,40	0,49	185.566,44	165.140,95
ENCARGOS ESPECIAIS	894.500,00	1.537.517,09	212.295,54	1.509.786,71	2,32	27.730,38	266.119,11	1.509.786,71	2,53	27.730,38	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	405.000,00	898.567,09	65.842,49	873.089,97	1,34	25.477,12	111.314,58	873.089,97	1,46	25.477,12	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	489.500,00	638.950,00	146.453,05	636.696,74	0,98	2.253,26	154.804,53	636.696,74	1,07	2.253,26	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.144,00	644,00	0,00	0,00	0,00	644,00	0,00	0,00	0,00	644,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.144,00	644,00	0,00	0,00	0,00	644,00	0,00	0,00	0,00	644,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	55.214.303,00	74.531.692,60	12.699.541,88	64.975.676,42	100,00	9.556.016,18	15.521.942,76	59.731.678,37	100,00	14.800.014,23	5.243.998,05

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:A4AAD0DC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DESPESA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:270A694A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.781.989,45	1.662.574,49	1.542.754,14
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.781.989,45	1.662.574,49	1.542.754,14
Empréstimos	48.481,54	48.481,54	48.481,54
Internos	48.481,54	48.481,54	48.481,54
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.647.556,36	1.535.464,10	1.423.084,51
Internos	1.647.556,36	1.535.464,10	1.423.084,51
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	85.598,60	78.275,90	70.835,14
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	85.598,60	78.275,90	70.835,14
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	352,95	352,95	352,95
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	11.364.821,53	12.983.764,41	16.084.384,84
Disponibilidade de Caixa	11.364.821,53	12.983.764,41	16.084.384,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.438.384,37	14.400.440,22	16.321.364,14
(-) Restos a pagar processados	1.073.562,84	1.416.675,81	236.979,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(9.582.832,08)	(11.321.189,92)	(14.541.630,70)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.125.776,78	59.806.756,63	64.828.371,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	200.000,00	200.000,00	1.350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	55.925.776,78	59.606.756,63	63.478.371,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,19	2,79	2,43
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(17,13)	(18,99)	(22,91)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	67.110.932,14	71.528.107,96	76.174.045,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	60.399.838,92	64.375.297,16	68.556.640,68
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	263.114,20	274.077,86	130.656,71
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	142.344,14	142.344,14	87.858,11
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	5.476.061,35	1.388.313,26	5.526.913,71
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:E4B86070

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**56.125.776,78**	**59.806.756,63**	**64.828.371,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**200.000,00**	**200.000,00**	**1.350.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**55.925.776,78**	**59.606.756,63**	**63.478.371,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**12.347.670,89**	**13.157.486,46**	**14.262.241,62**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**11.112.903,80**	**11.841.737,81**	**12.836.017,46**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:34A89A7A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	64.828.371,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.350.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	63.478.371,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.156.539,36	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	9.140.885,42	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	4.443.485,97	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:51372CF4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	1.324.525,02	2.502.156,19	(1.177.631,17)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.324.525,02	2.502.156,19	(1.177.631,17)
Alienação de Bens Móveis	923.965,00	1.542.739,00	(618.774,00)
Alienação de Bens Imóveis	399.960,02	925.499,97	(525.539,95)
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	600,00	33.917,22	(33.317,22)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.324.525,02	2.502.156,19	(1.177.631,17)

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	1.344.011,14	1.090.274,91	1.090.274,	1.090.274,9	0,00	738.412,50	253.736,23
Investimentos	1.344.011,14	1.090.274,91	1.090.274,	1.090.274,9	0,00	738.412,50	253.736,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.344.011,14	1.090.274,91	1.090.274,	1.090.274,9	0,00	738.412,50	253.736,23

SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	(10.214,78)	1.411.881,28	1.401.666,50

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:75EC1A5C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.645.200,00	5.425.200,00	6.242.378,83	115,06
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	570.000,00	880.000,00	911.021,19	103,53
1.1.1 - IPTU	500.000,00	810.000,00	840.506,66	103,77
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	70.514,53	100,74
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	300.200,00	770.200,00	1.453.191,87	188,68
1.2.1 - ITBI	300.000,00	770.000,00	1.452.967,63	188,70
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	200,00	200,00	224,24	112,12
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.675.000,00	2.675.000,00	2.894.769,56	108,22
1.3.1 - ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.805.638,33	112,23
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	175.000,00	175.000,00	89.131,23	50,93
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	983.396,21	89,40
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	40.880.000,00	44.086.300,00	46.736.567,41	106,01
2.1 - Cota-parte FPM	23.500.000,00	24.967.300,00	25.675.284,55	102,84
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	21.500.000,00	22.152.000,00	23.717.424,82	107,07
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	2.000.000,00	2.815.300,00	1.957.859,73	69,54
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	13.500.000,00	14.400.000,00	16.222.143,65	112,65
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00

2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	243.263,28	121,63
2.5 - Cota-parte ITR	1.750.000,00	2.075.000,00	2.146.010,73	103,42
2.6 - Cota-parte IPVA	1.700.000,00	2.214.000,00	1.984.320,86	89,63
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	170.000,00	170.000,00	465.544,34	273,85
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	45.525.200,00	49.511.500,00	52.978.946,24	107,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	4.500,00	4.500,00	49.999,71	1.111,10
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.217.300,00	1.265.678,62	1.263.099,16	99,80
5.1 - Transferências do salário-educação	920.000,00	920.000,00	765.411,56	83,20
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	295.500,00	343.878,62	483.872,49	140,71
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.800,00	1.800,00	13.815,11	767,51
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	219.700,00	219.700,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	219.700,00	219.700,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	59.025,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.441.500,00	1.489.878,62	1.372.123,87	92,10
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.742.000,00	7.742.000,00	8.862.632,35	114,47
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.300.000,00	4.300.000,00	4.743.484,68	110,31
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.700.000,00	2.700.000,00	3.244.428,55	120,16
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	48.652,69	121,63
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	350.000,00	350.000,00	429.202,00	122,63
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	340.000,00	340.000,00	396.864,43	116,72
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	9.102.000,00	11.715.846,78	11.131.262,92	95,01
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	9.100.000,00	11.676.000,00	11.046.152,06	94,61
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	37.846,78	35.542,05	93,91
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	2.000,00	2.000,00	49.568,81	2.478,44
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.358.000,00	3.934.000,00	2.183.519,71	55,50

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.098.000,00	7.603.585,54	7.102.620,21	93,41	7.102.620,21	93,41	0,00
13.1 - Com educação infantil	2.382.700,00	3.030.700,00	2.622.066,40	86,52	2.622.066,40	86,52	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.715.300,00	4.572.885,54	4.480.553,81	97,98	4.480.553,81	97,98	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.004.000,00	3.706.155,80	3.473.210,12	93,71	3.004.449,75	81,07	468.760,37
14.1 - Com educação infantil	1.090.277,57	1.262.777,57	1.088.033,85	86,16	974.633,85	77,18	113.400,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.913.722,43	2.443.378,23	2.385.176,27	97,62	2.029.815,90	83,07	355.360,37
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	9.102.000,00	11.309.741,34	10.575.830,33	93,51	10.107.069,96	89,37	468.760,37

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	191.294,56
17.1 - FUNDEB 60%	86.985,54
17.2 - FUNDEB 40%	104.309,02
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	191.294,56
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.384.535,77
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	63,03
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	30,27
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	6,71
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	191.294,56
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	191.294,56

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.440.007,57	6.164.528,57	5.413.882,31	87,82	4.817.555,46	78,15	596.326,85
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.472.977,57	4.293.477,57	3.710.100,25	86,41	3.596.700,25	83,77	113.400,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.967.030,00	1.871.051,00	1.703.782,06	91,06	1.220.855,21	65,25	482.926,85
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.999.398,43	12.074.530,55	11.729.012,65	97,14	10.670.542,92	88,37	1.058.469,73
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.629.022,43	7.016.263,77	6.865.730,08	97,85	6.510.369,71	92,79	355.360,37
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.370.376,00	5.058.266,78	4.914.128,73	97,15	4.211.019,37	83,25	703.109,36
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(50.846,16)	0,00	(50.846,16)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	14.439.406,00	18.239.059,12	17.142.894,96	93,99	15.488.098,38	84,92	1.654.796,58

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.183.519,71
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	35.542,05
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	191.294,56
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	36.090,78
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	4.539,70

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	2.450.986,80
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	14.691.908,16
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,73

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	920.500,00	1.056.991,84	913.398,24	86,41	637.621,86	60,32	275.776,38
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	519.000,00	1.053.253,45	640.856,23	60,85	640.856,23	60,85	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.439.500,00	2.110.245,29	1.554.254,47	73,65	1.278.478,09	60,58	275.776,38
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	15.878.906,00	20.349.304,41	18.697.149,43	91,88	16.766.576,47	82,39	1.930.572,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.687.928,44	4.539,70
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	294.650,84	194.222,10
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	11.081.694,11	765.411,56
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.174.865,98	680.184,26
47.1 - Orçamento do Exercício	10.071.519,20	635.426,86
47.2 - Restos a Pagar	103.346,78	44.757,40
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	49.568,81	10.820,24
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.251.047,78	290.269,64
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.251.047,78	290.269,64

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:6C67AA40

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	64.828.371,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	63.478.371,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	63.370.463,00	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	24.771.038,49	39,09
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.220.050,02	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	32.509.047,52	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	30.798.045,02	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-14.541.630,70	-22,43
Limite definido por resolução do senado federal	77.794.045,20	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	14.262.241,62	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00

Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	10.156.539,36	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	4.443.485,97	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	5.243.998,05	10.584.846,30

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:9D74FB57

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO OPERAÇOES DE CREDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	487.000,00	1.128.289,60	(641.289,60)
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	14.589.069,11	11.539.660,65	3.049.408,46
Investimentos	14.297.569,11	11.250.278,11	3.047.291,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	291.500,00	289.382,54	2.117,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.589.069,11	11.539.660,65	3.049.408,46
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	14.102.069,11	10.411.371,05	3.690.698,06

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:17C970AC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	63.633.063,84	64.828.371,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.252.800,00	7.815.693,51
IPTU	880.000,00	911.021,19
ISS	2.675.000,00	2.894.769,56
ITBI	770.200,00	1.453.191,87
IRRF	1.100.000,00	983.396,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.827.600,00	1.573.314,68
Contribuições	790.050,00	906.134,59
Receita patrimonial	185.528,88	454.093,78
Aplicações Financeiras (II)	180.028,88	441.208,02
Outras Receitas Patrimoniais	5.500,00	12.885,76
Transferências correntes	55.136.431,96	55.353.004,74
Cota-Parte do FPM	20.667.300,00	20.931.799,87
Cota-Parte do ICMS	11.700.000,00	12.977.715,10
Cota-Parte do IPVA	1.874.000,00	1.587.456,43
Cota-Parte do ITR	1.725.000,00	1.716.808,73
Transferências da LC 87/1996	48.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	11.713.846,78	11.081.694,11
Outras transferências correntes	7.408.285,18	7.057.530,50
Demais receitas correntes	268.253,00	299.444,38
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	2.774,62
Receitas Correntes Restantes	268.253,00	296.669,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	63.453.034,96	64.384.388,36
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.879.265,86	5.943.570,35
Operações de Crédito (VI)	487.000,00	1.128.289,60
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.323.925,02	2.468.238,97
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.323.925,02	2.468.238,97
Transferências de Capital	1.068.340,84	2.347.041,78
Convênios	632.210,00	438.850,33
Outras Transferências de Capital	436.130,84	1.908.191,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.392.265,86	4.815.280,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	65.845.300,82	69.199.669,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	59.941.979,49	53.436.015,77	52.215.316,73	51.982.772,30	934.203,46	550.555,11	547.221,78
Pessoal e encargos sociais	28.316.828,34	25.467.713,57	25.422.485,14	25.422.485,14	692.238,41	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	285.500,00	285.492,04	285.492,04	285.492,04	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	31.339.651,15	27.682.810,16	26.507.339,55	26.274.795,12	241.965,05	550.555,11	547.221,78
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	31.339.651,15	27.682.810,16	26.507.339,55	26.274.795,12	241.965,05	550.555,11	547.221,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	59.656.479,49	53.150.523,73	51.929.824,69	51.697.280,26	934.203,46	550.555,11	547.221,78
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.589.069,11	11.539.660,65	7.516.361,64	7.515.261,64	132.757,05	4.258.970,01	4.258.968,47
Investimentos	14.297.569,11	11.250.278,11	7.226.979,10	7.225.879,10	132.757,05	4.258.970,01	4.258.968,47
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	291.500,00	289.382,54	289.382,54	289.382,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	14.297.569,11	11.250.278,11	7.226.979,10	7.225.879,10	132.757,05	4.258.970,01	4.258.968,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	73.954.692,60	64.400.801,84	59.156.803,79	58.923.159,36	1.066.960,51	4.809.525,12	4.806.190,25
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							4.403.358,99

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(303.813,00)	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	441.208,02	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	265.639,27	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.578.927,74	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até Dezembro / 2021 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.930.213,84	1.630.259,30
DEDUÇÕES (XXIX)	11.364.821,53	16.084.384,84
Disponibilidade de Caixa	11.364.821,53	16.084.384,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.438.384,37	16.321.364,14
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.073.562,84	236.979,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(9.434.607,69)	(14.454.125,54)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.019.517,85	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	836.583,54	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	119.316,68	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	4.302.250,99	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	4.126.682,24	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.595.494,74	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.595.494,74	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:698412C0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	55.214.303,00
Previsão Atualizada da Receita	66.512.329,70
Receitas Realizadas	70.771.941,35
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	8.595.494,74
Dotação Inicial	55.214.303,00
Créditos Adicionais	19.317.389,60
Dotação Atualizada	74.531.692,60
Despesas Empenhadas	64.975.676,42
Despesas Liquidadas	59.731.678,37
Despesas Pagas	59.498.033,94
Superávit Orçamentário	5.796.264,93
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	64.975.676,42
Despesas Liquidadas	59.731.678,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	64.828.371,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	63.478.371,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	63.370.463,00
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	4.578.927,74	0,00 %
Resultado Primário		(303.813,00)	4.403.358,99	(1.449,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.073.562,84	6.602,33	1.066.960,51	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.476.061,35	383.620,57	4.806.190,25	286.250,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.549.624,19	390.222,90	5.873.150,76	286.250,53
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		14.691.908,16	25% / 18%	27,73 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		7.102.620,21	60%	63,03 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	1.128.289,60		(641.289,60)	
Despesa de Capital Líquida	11.539.660,65		3.049.408,46	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	2.468.238,97		(1.144.313,95)	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.090.274,91		253.736,23	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**		**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.467.348,36		15%	20,72 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:78B04091

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO RECEIRAS E DESPESAS ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.645.200,00	5.425.200,00	6.242.378,83	115,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	570.000,00	880.000,00	911.021,19	103,53
IPTU	500.000,00	810.000,00	840.506,66	103,77
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	70.514,53	100,74
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	300.200,00	770.200,00	1.453.191,87	188,68
ITBI	300.000,00	770.000,00	1.452.967,63	188,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	224,24	112,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.675.000,00	2.675.000,00	2.894.769,56	108,22
ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.805.638,33	112,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	175.000,00	175.000,00	89.131,23	50,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	983.396,21	89,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.710.000,00	41.101.000,00	44.313.163,34	107,82
Cota-Parte FPM	21.500.000,00	22.152.000,00	23.717.424,82	107,07
Cota-Parte ITR	1.750.000,00	2.075.000,00	2.146.010,73	103,42
Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	2.214.000,00	1.984.320,86	89,63
Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	14.400.000,00	16.222.143,65	112,65
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	243.263,28	121,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.355.200,00	46.526.200,00	50.555.542,17	108,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.322.484,00	7.762.437,02	6.911.553,82	89,04	6.903.927,82	88,94	6.884.707,77	88,69	7.626,00
Despesas Correntes	6.322.464,00	7.307.067,02	6.492.945,22	88,86	6.492.535,22	88,85	6.473.315,17	88,59	410,00
Despesas de Capital	20,00	455.370,00	418.608,60	91,93	411.392,60	90,34	411.392,60	90,34	7.216,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.191.010,00	3.322.106,98	3.311.096,98	99,67	3.311.096,98	99,67	3.311.096,98	99,67	0,00
Despesas Correntes	3.191.010,00	3.322.106,98	3.311.096,98	99,67	3.311.096,98	99,67	3.311.096,98	99,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	140.500,00	165.500,00	86.221,85	52,10	86.221,85	52,10	86.221,85	52,10	0,00
Despesas Correntes	140.500,00	165.500,00	86.221,85	52,10	86.221,85	52,10	86.221,85	52,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	4.000,00	3.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	3.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.657.994,00	11.253.994,00	10.308.872,65	91,60	10.301.246,65	91,53	10.282.026,60	91,36	7.626,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.308.872,65	10.301.246,65	10.282.026,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	1.443,54	1.443,54	1.443,54
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.307.429,11	10.299.803,11	10.280.583,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.583.331,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.724.097,78	2.716.471,78	2.697.251,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	20,39	20,37	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito indevidamente no em RP no exercício (p)	RPNP inscrito exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	7.583.331,33	10.307.429,11	2.724.097,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.443,54	2.724.097,78
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	1.443,54	1.443,54	1.443,54	-1.443,54
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.442.269,00	3.503.505,00	3.252.198,99	92,83
Proveniente da União	2.758.000,00	2.758.000,00	2.746.802,54	99,59
Proveniente dos Estados	684.269,00	745.505,00	505.396,45	67,79
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	22.950,00	129.406,92	461.090,50	356,31
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.465.219,00	3.632.911,92	3.713.289,49	102,21

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.920.369,00	5.862.116,33	4.167.441,95	71,09	3.810.999,57	65,01	3.788.046,39	64,62	356.442,38
Despesas Correntes	2.417.980,00	4.313.023,73	3.230.693,88	74,91	3.123.666,90	72,42	3.100.713,72	71,89	107.026,98
Despesas de Capital	502.389,00	1.549.092,60	936.748,07	60,47	687.332,67	44,37	687.332,67	44,37	249.415,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	250.500,00	250.500,00	204.278,75	81,55	169.690,27	67,74	169.690,27	67,74	34.588,48
Despesas Correntes	250.500,00	250.500,00	204.278,75	81,55	169.690,27	67,74	169.690,27	67,74	34.588,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	78.556,00	52.976,46	67,44	52.976,46	67,44	52.922,82	67,37	0,00
Despesas Correntes	11.990,00	27.176,00	10.105,48	37,19	10.105,48	37,19	10.051,84	36,99	0,00
Despesas de Capital	10,00	51.380,00	42.870,98	83,44	42.870,98	83,44	42.870,98	83,44	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.182.869,00	6.191.172,33	4.424.697,16	71,47	4.033.666,30	65,15	4.010.659,48	64,78	391.030,86

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.242.853,00	13.624.553,35	11.078.995,77	81,32	10.714.927,39	78,64	10.672.754,16	78,33	364.068,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.441.510,00	3.572.606,98	3.515.375,73	98,40	3.480.787,25	97,43	3.480.787,25	97,43	34.588,48
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	152.500,00	244.056,00	139.198,31	57,04	139.198,31	57,04	139.144,67	57,01	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.000,00	3.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.840.863,00	17.445.166,33	14.733.569,81	84,46	14.334.912,95	82,17	14.292.686,08	81,93	398.656,86
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	3.182.769,00	5.193.187,71	3.605.535,78	69,43	3.289.622,91	63,34	3.281.461,33	63,19	315.912,87
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:82A7D865

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – PSS/ EDITAL 003/2021- 046/2021

Função Professor

Ordem Decrescente	CANDITADOS	PONTUAÇÃO
	ISABEL VAZ REDUCINO	13,0
	RAQUEL DE OLIVEIRA TASSI	13,0
	ALEXANDRA TELUSKI CAMARGO	13,0
	JAQUELINE METRING FERNANDES	12,0
	DEISE DE CARVALHO CLETO SANTOS	11,0
	ZENILDA LIMA DE OLIVEIRA	11,0
	ANA PAULA GALVÃO DOS SANTOS CAMARGO	11,0
	LEANDRA DE SOUSA BRAZ	10,0
	ALESSANDRA ALVES DE SOUSA DA ROSA	10,0
	SELMA VALIM DE ALMEIDA	9,0
	**MARIA ALICE DE SOUZA LIMA	0,0
	ALINE FERREIRA MATTOS	8,0
	KELLY KARINE DINIZ APOLINARIO	8,0
	MICHELE APARECIDA ZAMONER NOGUEIRA	8,0
	RUTH MEIRE DE OLIVEIRA	7,0
	MARTA CRISTINA CAVALHEIRO	7,0
	DANIELE APARECIDA MARIANO DE PROENÇA	7,0
	HANNAH FERNANDA DIAS SIMÃO	7,0
	KARLA CRISTINA NIEPES DELL ANHOL	6,0
	MARI DALVA DOS SANTOS LOBO	5,0
	LILIANE MIRANDA	4,0
	ROSANA MOURA	4,0
	PATRÍCIA REGINA DE OLIVEIRA	4,0
	FLAVIA MARINA LEAL	4,0
	LILIAN CRISTINA LEAL	4,0
	FLÁVIA DANIELLE TOBIAS PEDREIRA	4,0
	CÉLIA DA LUZ LEMOS DOS SANTOS	3,0
	IVONE DE FÁTIMA ZOPELAR DOS SANTOS	3,0
	JOSEANE VAZ CORDEIRO	3,0
	JACKELINE WITEMBURG	3,0
	SIEGLIND APARECIDA METRING PALINSKI	3,0
	ZENILDA ROSA BISCAIA	3,0
	ANNE PRISCILA COPETTI	3,0
	BRUNA MAYARA DA SILVA	3,0
	CLAUDIA RAPHAELLA APOSTÓLICO	3,0
	DIRCE DA SILVA OLIVEIRA	2,0
	CLAUDINÉA SUZI SOARES HALCSIK	2,0
	LUCIMARA DIAS RICARDO	2,0
	SILVANA BISPO DE SOUZA	2,0
	MARIA ESCOLÁSTICA DE OLIVEIRA SOARES	2,0
	DAYANE MORAES DIAS	2,0
	SIMONE APARECIDA DA LUZ	2,0
	VANESSA DE MELO	2,0
	LAIS APARECIDA ANTONIO	2,0
	RAFAELLE DA SILVA NEVES	2,0
	MAYARA DE ALMEIDA MOREIRA DE MIRANDA	2,0
	ANA PAULA BUENO	2,0
	JAINE JORGE DE MELO KAZMIERCZAK	2,0
	INGRID PATRÍCIA FERNANDA VICENTE DA SILVA	2,0
	LEILA ROSA MEDEIRO	1,0
	ANGELITA SAMPAIO NOGUEIRA	1,0
	SILVANA CRISTIANE ROSA GONÇALVES	1,0
	JOCIMARI APARECIDA SANTOS CARVALHO	1,0
	EDILMA APARECIDA RODRIGUES CARNEIRO	1,0
	NATALIA DE FATIMA FORTUNATO	1,0
	ELIZABETH VEIGA	0,0
	CELIA DA SILVA MIRANDA	0,0
	HELENA LÚCIA ALCARÁS GONÇALVES CABRERA	0,0
	CASTURINA APARECIDA DE SOUZA BISCAIA	0,0
	SANDRO MAURÍCIO DA SILVA	0,0
	SILMARA APARECIDA VIEIRA DE MORAES	0,0
	JEFFERSON DE OLIVEIRA MACHADO	0,0
	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	0,0
	NILCÉIA DOS SANTOS	0,0
	SUZANE APARECIDA DE FREITAS PINHEIRO	0,0
	MARIANY FREITAS PINHEIRO DE MEDEIROS	0,0
	JOELMA JORGE DA SILVA	0,0
	MARTA TATIANE DE JESUS	0,0
	NATHÁLIA BROQUÁ BRYK	0,0

	SUELLEN MORAES DE LIMA	0,0
	CAROLINE VILCHER GOUVEIA	0,0
	KETLEN PAOLA CORREA	0,0
	BEATRIZ JORGE MIRANDA PEREIRA	0,0
	SHEILA DA SILVA FURQUIM	0,0
	FLÁVIA TEIXEIRA DOS SANTOS	0,0
	DENIAN MORAES	0,0
	GÉSSICA KELLY DA SILVA	0,0
	ANA CAROLINE DE MIRANDA DA SILVA	0,0
	MARIA ALICE AMARAL	0,0
	MILENE DIAS EGEA	0,0
	JEANE RAINE ASSUNÇÃO DIAS DOS SANTOS	0,0
	MARITHSA DIANDRA MACHADO DE MELLO	0,0
	LETÍCIA RIBEIRO DE MELO	0,0
	IVAN GUILHERME CARVALHO DE SOUZA	0,0
	ALANA YASMIN FERREIRA PAULINO	0,0
	MAXSUELI GONÇALVES	0,0
	GABRIELLE LIMA SILVA	0,0
	CAMILE DE MATOS MOURA	0,0
	ISADORA MOURA PEREIRA	0,0
	WENDY KIMBERLY KRZYZANOWSKI	0,0
	YSADORA DIAS EGEA	0,0
	CLAUDIA JULIANE PRESTES	**DESCLASSIFICADA**
	MARIA LUIZA CLETO ALMEIDA	**DESCLASSIFICADA**

** Vaga destinada a PCD – (Pessoa com Deficiência)

Sengés 25 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:46CEE5C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ao **Instrumento Particular de Contrato** de Aquisição de materiais de construção para a troca de piso em prédio público do município – **CONTRATO Nº. 170/2021** – Firmado em 12 de novembro de 2021, objeto do Pregão Eletrônico **nº. 064/2021**, estabelecido entre o **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS** e a Empresa **GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME.**

Cláusula Primeira.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor contratado. Para aquisição conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Piso Porcelanato Borda Reta, Extra, formato maior que 2025 cm2.	M2	FORMIGES 45X45	30,00	R$ 27,50	R$ 825,00

Cláusula Segunda.

O valor do Aditivo é o equivalente à quantia de R$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais).

Cláusula Terceira.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos, certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 24 de janeiro de 2022.

ANA RUTH SECCO	***GUSTAVO AZEVEDO PINTO***
Prefeitura Municipal de Sertanópolis	Gustavo Azevedo Pinto- Me
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME: André Solano Souto	NOME: Marcia Adriana Reis Silva
CPF:033.039.889-00	CPF:840.746.989-00

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:4733C0AD

ASSESSORIA GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ao **Instrumento Particular de Contrato** de Aquisição de materiais de construção para a troca de piso em prédio público do município – **CONTRATO Nº. 171/2021** – Firmado em 12 de novembro de 2021, objeto do Pregão Eletrônico **nº. 064/2021**, estabelecido entre o **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS** e a Empresa **SCD RIZZATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.**

Cláusula Primeira.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor contratado. Para aquisição conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Argamassa colante tipo AC III E.	KG	Quartzolite	155	R$ 0,83	R$ 128,65
2	Rejunte cimentício, qualquer cor	KG	Quartzolite	5	R$ 4,45	R$ 22,25

Cláusula Segunda.

O valor do Aditivo é o equivalente à quantia de R$ 150,90 (Cento e cinquenta reais e noventa centavos).

Cláusula Terceira.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos, certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 24 de janeiro de 2022.

ANA RUTH SECCO	***SILVIA CRISTINA DADA RIZZATO***
Prefeitura Municipal de Sertanópolis	SCD Rizzato Materiais para Construção
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ NOME: André Solano Souto CPF:033.039.889-00	_____ NOME: Marcia Adriana Reis Silva CPF:840.746.989-00

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:E1CF8388

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL RGF

CAMARA MUNICIPAL DE SULINA - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	-	620.637,41
Pessoal Ativo	-	620.637,41
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	-	509.291,77
Obrigações Patronais	-	111.345,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de formaindireta (§ 1º do art. 18-da Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	-	620.637,41
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.291.024,44	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	515.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESACOM PESSOAL	21.776.024,44	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	620.637,41	2,85
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.306.561,47	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.241.233,39	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.175.905,32	5,40
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Ricardo Ruschel
Código Identificador:D9631954

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Camara Municipal de Sulina - PR - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (f) = (a – (b + c + d + e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO (h) = (f - g)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recusos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

Publicado por:
Ricardo Ruschel
Código Identificador:2FE353A0

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Camara Municipal de Sulina-PR								
Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Balanço Orçamentário								
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social								
Janeiro a Dezembro 2021/Meses Janeiro-Dezembro								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)								R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	-	-	-	-	-	-	-
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	679.996,22	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	679.996,22	-	(679.996,22)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.234.517,76	1.234.517,76	679.996,22	679.996,22	554.521,54	679.996,22	679.996,22	554.521,54	679.996,22	-
DESPESAS CORRENTES	1.118.372,32	1.134.372,32	679.296,22	679.296,22	455.076,10	679.296,22	679.296,22	455.076,10	679.296,22	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	853.580,86	853.580,86	620.637,41	620.637,41	232.943,45	620.637,41	620.637,41	232.943,45	620.637,41	-

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	264.791,46	280.791,46	58.658,81	58.658,81	222.132,65	58.658,81	58.658,81	222.132,65	58.658,81	-
DESPESAS DE CAPITAL	116.145,44	100.145,44	700,00	700,00	99.445,44	700,00	700,00	99.445,44	700,00	-
INVESTIMENTOS	116.145,44	100.145,44	700,00	700,00	99.445,44	700,00	700,00	99.445,44	700,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.234.517,76	1.234.517,76	679.996,22	679.996,22	554.521,54	679.996,22	679.996,22	554.521,54	679.996,22	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.234.517,76	1.234.517,76	679.996,22	679.996,22	554.521,54	679.996,22	679.996,22	554.521,54	679.996,22	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.234.517,76	1.234.517,76	679.996,22	679.996,22	-	679.996,22	679.996,22	554.521,54	679.996,22	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2022, 09h e 54m.										

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2022, 09h e 54m.										

Publicado por:
Ricardo Ruschel
Código Identificador:D226318A

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Camara Municipal de Sulina - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Meses Janeiro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁ	1.234.517,76	**1.234.517,76**	**679.996,22**	**679.996,22**	**100,00**	**554.521,54**	**679.996,22**	**679.996,22**	**100,00**	**554.521,54**	**0,00**
Legislativa	1.234.517,76	1.234.517,76	679.996,22	679.996,22	100,00	554.521,54	679.996,22	679.996,22	100,00	554.521,54	0,00
Ação Legislativa	1.234.517,76	1.234.517,76	679.996,22	679.996,22	100,00	554.521,54	679.996,22	679.996,22	100,00	554.521,54	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	(II) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**1.234.517,76**	**1.234.517,76**	**679.996,22**	**679.996,22**	**100**	**554.521,54**	**679.996,22**	**679.996,22**	**100**	**554.521,54**	**0,00**
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2022, 09h e 54m.											

Publicado por:
Ricardo Ruschel
Código Identificador:69A207ED

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Camara Municipal de Sulina-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ISS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		

Publicado por:
Ricardo Ruschel
Código Identificador:68B0DB87

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Camara Municipal de Sulina - PR												
Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
Janeiro a Dezembro 2021/Meses Janeiro-Dezembro												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
Não existem registros a serem impressos.												
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2022, 09h e 56m.												

Publicado por:
Ricardo Ruschel
Código Identificador:F2A69B9F

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Camara Municipal de Sulina - PR				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro 2021/Meses Janeiro-Dezembro				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	0,00			
Previsão Atualizada	0,00			
Receitas Realizadas	0,00			
Déficit Orçamentário	679.996,22			
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais) -				
DESPESAS				
Dotação Inicial	1.234.517,76			
Dotação Atualizada	1.234.517,76			
Despesas Empenhadas	679.996,22			
Despesas Liquidadas	679.996,22			
Despesas Pagas	679.996,22			
Superávit Orçamentário -				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre			
Despesas Empenhadas	679.996,22			
Despesas Liquidadas	679.996,22			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida	0,00			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	0,00	-679.996,22		
Resultado Nominal	0,00	-679.996,22		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	700,00		99.445,44	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15%	0,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Ricardo Ruschel
Código Identificador:DA34004D

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

CAMARA MUNICIPAL DE SULINA - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	22.291.024,44	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.776.024,44	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.776.024,44	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	620.637,41	2,85
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.306.561,47	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.241.233,39	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.175.905,32	5,40
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO**
Valor Total	-	-

Publicado por:
Ricardo Ruschel
Código Identificador:AB0F1C25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 007/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reenquadrar no cargo e no vencimento todos os Servidores Ocupantes de Cargos Comissão, afim de dar atendimento à Lei Municipal nº 1.085/2022 de 10/01/2022, passando os mesmos a exercer o cargo e perceber remuneração de acordo com os Anexos III e V da referida Lei, a partir de 01/01/2022, conforme tabela a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CARGO ATUAL	CC ATUAL
EDINEIA APARECIDA LORINI DE MOURA	7820/1	Diretor do Departamento de Programas Sociais	CC-7
LADIR CAMARGO	7803/1	Diretor do Departamento de Promoção Humana	CC-3
RAFAEL CHIAPETTI ALVES DE MOURA	7811/1	Assessor Jurídico	CC-1
RUTE SANTANA MARTINS	7269/2	Secretário Executivo	CC-3
SIRLEI MINUZZI	7838/1	Diretor do Departamento de Coordenação do CRAS	CC-7

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e alterando dispositivos das portarias 017, 019, 026, 027 e 032/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 25/01/2022

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:B941868B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 02/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

Divulga Classificação Provisória e dá outras providências.

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 01/2022 resolve,

T O R N A R P Ú B L I C O

• A Classificação Provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, conforme estabelecido pelo Edital nº 001/2022, aplicados os critérios de desempate.

• Os resultados a que se refere o Artigo 1º constam no Anexo I deste Edital.

• Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos nos dias **27 e 28/01/2022**, no horário das **08:30 as 11:30 horas**, obedecendo os critérios do Item 8 do Edital nº 01/2022.

Terra Boa, aos 24 de janeiro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA

Prefeito do Município

ANEXO I

PROFESSOR							
CLASS.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO OBTIDA			
				ESCOLARIDADE	APERFEIÇOAMENTO	TEMPO DE SERVIÇÔ	TOTAL
1.º	CLEUZA MARIA TOZONI ESPOSTO	4.140.788-3	08/11/1965	30	30	40	**100**
2.º	LUZINETE DAMAS FIORDERIZE DEMITO	4.147.460-2	03/08/1966	30	30	40	**100**
3.º	MARLENE GREGO ESPOSTO	5.627.546-0	29/08/1970	30	30	40	**100**
4.º	FRANCIELLI ANDREASSI	9.960.281-3	21/1/1987	30	30	32	**92**
5.º	CARINA QUELI DA SILVA	9.978.751-1	30/03/1987	30	25	32	**87**
6.º	ANDREZA MACHADO GALHARDO	40.882.543-1	09/04/1987	30	20	32	**82**
7.º	FABIANE HELEN DE CONTI PEREIRA	7.069.809-9	10/12/1975	30	10	40	**80**
8.º	NATHALIA MILIOLI	12.822.150-6	28/12/1995	30	30	20	**80**
9.º	FRANCIELE FERREIRA TIBERIO	10.920.232-0	13/07/1990	30	30	16	**76**
10.º	HELEN JANAINA POSSE PEREIRA	12.591.303-2	18/11/1992	30	30	16	**76**
11.º	JULIANA LEMES DE SOUZA ZADI	11.064.341-1	18/05/1992	30	30	12	**72**
12.º	VERA DOS SANTOS	6.400.384-4	22/11/1956	30	0	40	**70**
13.º	TAMIRES SILVA GAMA	48.988.299-7	14/02/1993	30	30	8	**68**
14.º	DANIELLE PINHA BARBOSA	12.985.549-5	03/09/1995	30	30	8	**68**
15.º	TAYNARA APARECIDA DA SILVA	12.967.633-7	23/09/1995	30	25	12	**67**
16.º	RENATO APARECIDO QUEIROZ	13.353.032-0	11/11/1997	30	30	04	**64**
17.º	NUCELIA MARIANO DAVID	4.645.155-4	24/05/1970	30	30	0	**60**
18.º	GESSICA GISLAINE DRAEGER	10.513.227-1	22/08/1991	30	30	0	**60**
19.º	ADRIANA MARIA LEMES	13.142.920-7	15/07/1994	30	30	0	**60**
20.º	PATRICIA FIGUEIREDO PELEGRINI HILARIO	12.979.602-2	05/10/1995	30	30	0	**60**
21.º	MAYARA HELENA DELFINO GOMES	13.796.965-3	11/03/1997	30	30	0	**60**
22.º	IZABEL APARECIDA DA SILVA	4.221.361-6	04/07/1958	30	5	20	**55**
23.º	FERNANDA APARECIDA DE FARIAS	12.327.030-4	04/08/1992	30	25	0	**55**
24.º	VALMIRA PEREIRA MARI	4.361.680-3	19/03/1971	30	0	24	**54**
25.º	STEFFANIE GABRIELLI PERUSSI DOS SANTOS	13.176.378-6	04/01/1997	30	20	0	**50**
26.º	KAMILLA BRANTE SILVA ROCHA	12.627.098-4	21/02/1995	10	30	8	**48**
27.º	SIMONE LIMA DA SILVA	10.516.307-0	15/07/1987	10	25	12	**47**
28.º	MARCIA VANIA INACIO DIAS	6.400.377-1	23/12/1976	30	15	0	**45**
29.º	FERNANDA DO NASCIMENTO RODRIGUES	45.026.155-4	01/10/1988	30	15	0	**45**
30.º	CRISLAINE BENTO GOMES DA SILVA’	10.083.331-0	07/08/1989	10	30	40	**44**
31.º	JOSIANE DE ANDRADE VIEIRA	9.771.280-8	25/07/1987	30	5	8	**43**
32.º	LUIZA HELENA DELFINO MARQUES	3.080.208-7	09/12/1964	20	20	0	**40**
33.º	TANIA MARCIA SAUGO DE OLIVEIRA	6.876.539-0	09/09/1976	30	10	0	**40**
34.º	ANA PAULA MORAES DOS SANTOS	10.815.672-4	17/02/1995	30	10	0	**40**
35.º	VANESSA APARECIDA FERRETE	12.933.897-0	22/01/1996	30	5	4	**39**
36.º	KEILA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	12.855.784-9	07/02/1995	30	5	0	**35**
37.º	RAFAELA SILVA LIONARDO	10.591.208-0	29/07/1994	30	0	4	**34**
38.º	ISABEL CRISTINA PIMENTEL MENDONÇA	18.462.399-6	19/12/1968	0	30	0	**30**
39.º	APARECIDA CELIA MLAN SEMPREBOM	4.359.845-7	04/01/1970	30	0	0	**30**
40.º	PANMELLA CRISTINA BARBOSA MAGALHAES	9.899.531-5	21/06/1987	30	0	0	**30**
41.º	PATRICIA BELO DA SILVA	9.900.265-4	17/12/1987	30	0	0	**30**
42.º	PAMELA KELLY CASTELINI	10.310.857-8	26/07/1989	30	0	0	**30**
43.º	ERICA SANTOS DE MOURA	10.989.519-9	10/05/1992	10	20	0	**30**
44.º	DELAINE NAIARA FAGUNDES	10.294.637-5	06/01/1994	30	0	0	**30**
45.º	JOICE CAMILA ROLA	12.762.934-0	12/05/1996	30	0	0	**30**
46.º	THALIA SANCHES LAZARI	14.217.024-8	20/05/1997	30	0	0	**30**
47.º	DAIANE RODRIGUES DA SILVA	13.308.795-8	28/02/2000	30	0	0	**30**
48.º	SUELEN KATIUSCIA FIGUEIRA	10.130.329-2	27/06/1988	10	15	0	**25**
49.º	RAFAELA CRISTINA DA SILVA	14.438.204-8	06/10/1999	10	15	0	**25**
50.º	NILVA HENRIQUES MEIRELES	4.130.629-7	11/01/1959	20	0	0	**20**
51.º	CONCEIÇÃO RIGAMONTE DA SILVA	6.821.976-0	07/12/1972	10	10	0	**20**
52.º	LAURELI ALVES DE OLIVIERA CRISTANTE	6.635.666-3	06/10/1977	10	10	0	**20**

53.º	ROSILENE CRISTINA DE OLIVEIRA SIPIÃO	8.459.779-1	26/01/1990	10	10	0	**20**
54.º	CAMILA PINNI	9.372.821-1	22/02/1985	0	15	0	**15**
55.º	SUZANA VIRGINIA NOGUEIRA RICARTE	5.237.830-3	23/08/1974	10	0	0	**10**
56.º	RELMA DANIELE DOS REIS DE MELO	10.462.210-0	30/05/1990	10	0	0	**10**
57.º	ELIZANGELA ANDREIA DA SILVA	60.440.646-0	16/09/1991	10	0	0	**10**
58.º	ERICA PAULA DE SOUZA DA SILVA	12.439.770-7	04/07/1993	10	0	0	**10**
59.º	JULIA FERNANDA ZANDONADI	14.006.728-8	17/07/1999	10	0	0	**10**
60.º	NOLDA VITALINA CESARIO GONZELI	5.922.294-5	02/05/1966	0	5	0	**5**
61.º	ANA CLARA AFONSO DOS SANTOS	14.005.691-0	18/10/1998	0	5	0	**5**
62.º	PRISCILA CARDOSO DA CRUZ	12.544.281-1	07/04/1993	0	0	0	**0**
63.º	FLAVIA CORAL	10.285.120-0	06/08/1998	0	0	0	**0**

AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL

CLASS.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO OBTIDA			
				ESCOLARIDADE	APERFEIÇOAMENTO	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
1.º	MAYARA FERNANDA FERREIRA	13.657.497-3	02/07/1998	30	30	0	**60**
2.º	TEISE LEONARDO	46.642.825-X	12/05/1990	30	15	12	**57**
3.º	SANDRA MARIA DOS SANTOS	6.982.369-6	14/03/1975	15	30	0	**45**
4.º	ALINE ALVES DA SILVA	10.815.662-7	17/05/1994	30	0	0	**30**
5.º	KELLY ADELINE DE LIMA	9.243.109-6	19/07/1982	0	25	0	**25**
6.º	JEANE PEREIRA NALIN	5.043.985-2	18/09/1969	15	5	0	**20**
7.º	LETICIA MAGON	13.252.589-7	19/06/1998	15	5	0	**20**
8.º	KAREN DE MELO FERREIRA CRUZ	11.064.259-8	06/10/1991	0	15	0	**15**
9.º	JEISSI FERNANDA SILVERIO	12.812.030-0	08/12/1994	15	0	0	**15**
10.º	RAINE DA SILVA XAVIER DOS REIS	12.912.080-0	24/09/1995	15	0	0	**15**
11.º	BIANCA GUSMAO GALHARDO ROMERO	13.562.686-4	05/07/2001	0	15	0	**15**
12.º	ELIANA MARQUES	8.034.676-0	23/07/1982	0	0	12	**12**
13.º	LUCILENE ALBUINI LOT CAMACHO	9.420.800-9	13/04/1984	0	10	0	**10**
14.º	KATIA STELA PERUCI	9.538.161-8	23/10/1986	0	10	0	**10**
15.º	NATALIA FREITAS BARBOSA	12.901.779-1	23/02/1994	0	10	0	**10**
16.º	THALES HENRIQUE MORAES	13.164.485-0	10/08/1997	0	10	0	**10**
17.º	MICHELE BRASILINA DE CASTRO	42.685.97	20/04/1982	0	5	0	**5**
18.º	TATIANE BATISTA JORGE VITOR	9.852.808-3	02/04/1987	0	5	0	**5**
19.º	FAGNER DOS SANTOS CUNHA	12.923.698-1	13/05/1993	0	5	0	**5**
20.º	DANIELE THAIS MADUREIRA SOARES	13.212.992-4	01/06/1995	0	5	0	**5**
21.º	MARCIA ALVES ESPELHO GONÇALVES	8.446.712-0	28/03/19820	0	0	0	**0**
22.º	ELZA APARECIDA BROCANELLI MAZZO	3.851.504-7	15/05/1967	0	0	0	**0**
23.º	MARIA LUCIA MARTARELLI	5.513.879-6	05/06/1970	0	0	0	**0**
24.º	MARLI BRAZ	6.278.486-5	26/06/1973	0	0	0	**0**
25.º	GISLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	36.372.789-9	31/08/1973	0	0	0	**0**
26.º	EDINA FRANCISCO DOMINGOS	06.423.965-1	25/09/1975	0	0	0	**0**
27.º	MARIA EMACULADA BRENE DE OLIVEIRA	7.073.350-1	12/04/1978	0	0	0	**0**
28.º	VIVIANE CRISTINA LOURENÇO	7.354.306-1	23/04/1978	0	0	0	**0**
29.º	ELISANGELA MARQUES	6.758.517-8	31/12/1978	0	0	0	**0**
30.º	PATRICIA DOS SANTOS BRASIL	8.563.216-1	13/09/1980	0	0	0	**0**
31.º	IVANILDE GARCON DE CARVALHO	8.463.489-1	10/10/1980	0	0	0	**0**
32.º	MARINEIS SOUZA DOS SANTOS TAVARES	8.177.565-6	14/04/1981	0	0	0	**0**
33.º	LUCIANE MOREIRA DA CUNHA	8.771.005-0	01/06/1982	0	0	0	**0**
34.º	MARCELO RODRIGO MARTINS	8.111.394-7	01/07/1982	0	0	0	**0**
35.º	CLARICE DE FATIMA RAMPAZZO CASTILHO	9.112.298-7	10/09/1982	0	0	0	**0**
36.º	ELOSANGELA PEREIRA DA SILVA	9.407.766-4	8/12/1983	0	0	0	**0**
37.º	MIRIAN CRISTINA DE SOUZA	10.115.778-4	11/02/1985	0	0	0	**0**
38.º	NATALIA CAMILA DE MELLO SOUZA	9.712.406-0	25/12/1985	0	0	0	**0**
39.º	GREICE CARLA SEISCENTOS	9.525.566-3	19/06/1986	0	0	0	**0**
40.º	VALQUIRIA GUIMARÃES	9.430.947-6	25/01/1987	0	0	0	**0**
41.º	CRISTIANO DE SOUZA SANTOS	10.061.743-9	27/03/1987	0	0	0	**0**
42.º	MARCIA FERNANDA CABRAL PEÇANHA	15.147.429-2	27/04/1987	0	0	0	**0**
43.º	LARISSA MORENO PINTO DA SILVA SOUZA	14.016.15-0	24/06/1987	0	0	0	**0**
44.º	JULIANA LUCENA DA SILVA	10.987.597-0	16/05/1991	0	0	0	**0**
45.º	DAIANE MENDES DE ALMEIDA	12.500.783-0	19/10/1991	0	0	0	**0**
46.º	FLAVIA ALMEIDA DA SILVA	12.302.157-6	09/03/1992	0	0	0	**0**
47.º	MARIA LETICIA CARVAZONI ESPELHO	13.067.702-9	11/12/1993	0	0	0	**0**
48.º	JANAINA BARBOSA MENDES NATAL	13.188.609-8	25/06/1994	0	0	0	**0**
49.º	FABIOLA DA SILVA BARBOSA	13.215.825-8	27/06/1994	0	0	0	**0**
50.º	NADIA NAYARA XAVIER	12.874.871-7	22/08/1994	0	0	0	**0**
51.º	DAIANE DE BRITO	12.932.285-3	31/08/1994	0	0	0	**0**
52.º	BRUNA RAFAELA ALVES MACIEL	10.222.997-5	07/09/1994	0	0	0	**0**
53.º	TAMIRIS TATIANE GREGO ESPOSTO	13.420.703-5	23/02/1995	0	0	0	**0**
54.º	KETHELIN BARBOSA DA SILVA	13.118.007-1	21/05/1995	0	0	0	**0**
55.º	THAMIRIS RODRIGUES DOS SANTOS	13.336.696-2	16/10/1995	0	0	0	**0**
56.º	NATALIA FERNANDA CARDOSO	13.165.905-9	22/09/1996	0	0	0	**0**

	BARBOSA						
57.º	LUANA CMAILA FERREIRA	13.186.084-6	07/11/1996	0	0	0	**0**
58.º	GUSTAVO RANUCCI DE OLIVEIRA	12.833.431-9	19/12/1996	0	0	0	**0**
59.º	JOYCE DA SILVA FIGUEIREDO	13.606.642-0	27/02/1997	0	0	0	**0**
60.º	THAIS KAREN APARECIDA CAVALLINI	13.287.759-9	31/10/1997	0	0	0	**0**
61.º	FABRICIA FADEL FORMAIO	13.060.571-0	13/05/1998	0	0	0	**0**
62.º	TAYNA DA SILVA CRUZ	13.502.235-7	01/06/1998	0	0	0	**0**
63.º	ROSIMARY DE SOUZA CORREA	14.168.767-0	16/06/1998	0	0	0	**0**
64.º	KELEN JAQUELINE DOS SANTOS DA SILVA	14.256.212-0	20/08/1998	0	0	0	**0**
65.º	BRENDA TAYNARA COCATTI MORAIS	13.552.913-3	22/09/1998	0	0	0	**0**
66.º	CAMILA CARIS SODRE	12.812.533-7	11/11/1998	0	0	0	**0**
67.º	EDUARDA ALVES MICUINHA	13.769.247-3	03/12/1998	0	0	0	**0**
68.º	GEOVANA SILVA DE SOUZA PAULA	14.382.566-3	16/01/1999	0	0	0	**0**
69.º	EMILE TATIANE FURTADO	59.509.183-0	16/04/1999	0	0	0	**0**
70.º	LAYANE CINTI BOVO	13.552.819-6	18/06/1999	0	0	0	**0**
71.º	ANDRESSA TEIXEIRA PINHEIRO DE OLIVEIRA	14.064.715-2	07/07/1999	0	0	0	**0**
72.º	KAUANE HELOISA DIAS VIEIRA	14.006.642-7	14/09/1999	0	0	0	**0**
73.º	ANA CAROLINA PERES DOS SANTOS	13.407.524-4	19/09/1999	0	0	0	**0**
74.º	MILENY DE SOUZA RIBEIRO	12.817.673-0	21/04/2000	0	0	0	**0**
75.º	BRUNA THAINARA CAMPANHA LOPES	14.250.794-3	11/07/2000	0	0	0	**0**
76.º	LETICIA GARCIA GUILHERME	14.250.286-0	10/10/2000	0	0	0	**0**
77.º	QUESIA CRISTINA DE OLIVEIRA	12.642.242-3	05/01/2001	0	0	0	**0**
78.º	TAYNARA BEATRIZ PEREIRA LIMA	14.568.469-2	03/05/2001	0	0	0	**0**
79.º	LARISSA DA SILVA CURRIEL	12.498.359-2	03/09/2001	0	0	0	**0**
80.º	CAMILA SILVA DE SOUZA	14.375.266-6	04/09/2001	0	0	0	**0**
81.º	LIVIA MARIA PINHA	13.664.280-4	05/12/2001	0	0	0	**0**
82.º	BEATRIZ FERNANDA DE SOUZA	14.745.027-3	30/01/2002	0	0	0	**0**
83.º	GIOVANA BENA DA SILVA	14.185.108-0	04/02/2002	0	0	0	**0**
84.º	GABRIELA SABATINE	13.497.902-0	15/04/2002	0	0	0	**0**
85.º	JOYCE NUNES DE MELO	15.063.070-3	27/04/2002	0	0	0	**0**
86.º	LETICIA SANTANA ROLLA	62.401.558-0	08/05/2002	0	0	0	**0**
87.º	KEZE SUELEN PANTALEAO	14.569.040-4	19/07/2002	0	0	0	**0**
88.º	MARIA VICTORIA DA SILVA SABINO	14.144.208-2	06/09/2002	0	0	0	**0**
89.º	FLAVIA DANIELE DO NASCIMENTO	14.571.728-0	24/01/2003	0	0	0	**0**
90.º	LARYSSA LORRANA DE ANDRADE ALMEIDA	15.143.601-3	31/03/2003	0	0	0	**0**
91.º	IZAIAS MANOEL OLIVEIRA LIMA	15.246.531-9	09/04/2003	0	0	0	**0**
92.º	GABRIELI CRISTINI DOS SANTOS	14.939.984-4	18/07/2003	0	0	0	**0**
93.º	ESTHEFANY ARIANE CZERPICKI DA SILVA	15.097.670-7	17/09/2003	0	0	0	**0**
94.º	GEOVANA APARECIDA PRINA BAIAO	15.232.979-2	10/01/2004	0	0	0	**0**
95.º	BRUNA LETICIA DOS SANTOS PESSIN	14.855.913-9	20/01/2004	0	0	0	**0**

MODELO DE RECURSO

CARGO: _____

Nome: _____

Data de Nascimento:_____/_____/_____ R.G. _____Órgão Expedidor _____

CPF _____Email_____

Endereço: _____ Nº_____

Bairro:_____ _____ Cidade _____

CEP: _____Telefone: _____ Celular:_____

JUSTIFICATIVAS DO RECURSO

Local e data:_____

Assinatura do Recorrente: _____

Data do Recebimento: _____/_____/_____

Tempestivo: ( ) Sim

( ) não

Resultado do Julgamento: Deferido ( ) Indeferido ( )

Assinatura do Presidente da Comissão de Seleção _____

RAZÕES DO INDEFERIMENTO OU DEFERIMENTO:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE RECURSO – EDITAL 02/2022 – PSS 01/2022

CANDIDATO: _____

CARGO: _____

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/_____

ASSINATURA DO ATENDENTE:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE RECURSO – EDITAL 02/2022 – PSS 01/2022

CANDIDATO: _____

CARGO: _____

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/_____

ASSINATURA DO ATENDENTE:

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:6DBF5368

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 020/2022

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 177/2021 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 177/2021 de 02/12/2021(dois dias de dezembro de 2021) que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAS PEDAGOGICOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE TERRA RICA-PR..**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AGENDAS PERSONALIZADAS PARA O ALUNO AGENDAS PERSONALIZADAS PARA O ALUNO: FORMATO 12 X 16 CM. CAPA EM PAPEL TRIPLEX 300 GRAMAS 4X4 CORES PLASTIFICADA OU COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. MIOLO: 160 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS COM BORDAS EXCLUSIVAS 1X1 COR, SENDO AS 08 PÁGINAS INICIAIS COM MENSAGENS EXCLUSIVAS, CALENDÁRIO ANUAL, 4X4 CORES. ACABAMENTO EM BROCHURA GRAMPEADO OU ESPIRAL. ARTE FINAL CRIADA POR CONTA DO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA. - CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PATCHWORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAY-OUT E ARTE FINAL CRIADA POR CONTA DO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA.A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 5 DIAS APÓS O PREGÃO, NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA APROVAÇÃO DA EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	PROPRIA	FORNECIDO	UNID	2.200,00	8,54	18.788,00
2	1	DIARIO DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DIÁRIO DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO: FORMATO 200 MM X 280 MM, COM CAPA DURA, COM DESIGN OBTIDO ATRAVÉS DE FOTOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO CONTENDO FOTOS EXCLUSIVAS, COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR, IMPRESSÃO OFF-SET 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM PAPEL SULFITE DE 120 GRAMAS, CUSTO COM FOTOLITO INCLUSO. MIOLO: 300 PÁGINAS NO FORMATO 200 MM X 280 MM, IMPRESSÃO 4X4 CORES COM BORDAS EXCLUSIVAS, ANTERIOR A PRIMEIRA PÁGINA DEVERÁ ESTAR ENCADERNADA UMA PASTA, TIPO BOLSA "CANGURU" QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DE CARTEIRINHA OU OUTROS PAPÉIS, ESTA BOLSA DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM LÂMINA DE PP (POLIPROPILENO) RECICLADO ATRAVÉS DE SOLDA, CORTE E VINCO, AS 04 PRIMEIRAS PÁGINAS DEVERÃO SER PERSONALIZADA COM (DADOS PESSOAIS, MENSAGEM EXCLUSIVA, CALENDÁRIO ESCOLAR). ACABAMENTO COM INTERCALAÇÃO, REFILE, FURADO E COLOCAÇÃO DE ESPIRAL INJETADO DE PET RECICLADO COM 29MM. PRODUTO DEVERÁ SER ATESTADO PELO INMETRO, DO ESPIRAL DE PET-R E A BOLSA "CANGURU" DE PP-R COM A NORMA ABNT NBR 16.040/2018 (FTALATOS) E ABNT NBR 15.236:2020 (TOXICOLOGIA E SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES).	PROPRIA	FORNECIDO	UNID	180,00	35,24	6.343,20

		- CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PET WORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAYOUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 5 DIAS APÓS O PREGÃO, NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA APROVAÇÃO DA EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.						
3	1	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE CALIGRAFIA CADERNO PEQUENO DE CALIGRAFIA PERSONALIZADO DO ALUNO: FORMATO 140 MM X 200 MM. CAPA EM PAPEL TRIPLEX 300 GRAMAS 4X4 CORES, COM DESIGN OBTIDO ATRAVÉS DE FOTOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO E MONTAGEM ARTESANAL CONTENDO FOTOS EXCLUSIVAS, COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO , IMPRESSÃO OFF-SET 4XO CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. MIOLO: 192 PAGINAS EM PAPEL SULFITE 56 GRAMAS. ACABAMENTO GRAMPEADO - CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PATCHWORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAY-OUT E ARTE FINAL CRIADA POR CONTA DO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA.	PROPRIA	FORNECIDO	UNID	1.500,00	6,59	9.885,00
4	1	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE CARTOGRAFIA CADERNO GRANDE DE CARTOGRAFIA PERSONALIZADO DO ALUNO: FORMATO 200 MM X 275 MM. CAPA EM PAPEL TRIPLEX 300 GRAMAS 4X4 CORES. COM DESIGN OBTIDO ATRAVÉS DE FOTOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO E MONTAGEM ARTESANAL CONTENDO FOTOS EXCLUSIVAS, COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO OFF-SET 4XO CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. .MIOLO: 160 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 63 GRAMAS. ACABAMENTO GRAMPEADO - CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PATCHWORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAY-OUT E ARTE FINAL CRIADA POR CONTA DO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA.	PROPRIA	FORNECIDO	UNID	1.700,00	8,90	15.130,00
5	1	CADERNO ALUNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM GRANDE CADERNO GRANDE DE LINGUAGEM PERSONALIZADO DO ALUNO: FORMATO 200 MM X 275 MM. CAPA EM PAPEL TRIPLEX 300 GRAMAS 4X4 CORES, COM DESIGN OBTIDO ATRAVÉS DE FOTOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO E MONTAGEM ARTESANAL CONTENDO FOTOS EXCLUSIVAS, COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO , IMPRESSÃO OFF-SET 4XO CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. MIOLO: 192 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 56 GRAMAS. ACABAMENTO GRAMPEADO - CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PATCHWORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAY-OUT E ARTE FINAL CRIADA POR CONTA DO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA.	PROPRIA	FORNECIDO	UNID	6.000,00	9,47	56.820,00
9	1	MALETA ORGANIZADORA MALETA ORGANIZADORA DO ALUNO COM ALÇA PERSONALIZADA: MATERIAL EM POLIPROPILENO COM BAIXO ÍNDICE DE FLUIDEZ, COM ALÇA E UM FECHO. MALETA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO LAMINADO LISO/FOSCO 100% VIRGEM, MATERIAL LEVE, ATÓXICO COM ESPESSURA DE 0,55 MM. MATERIAL EXTRUSADO COM ADIÇÃO DE DESLIZANTE ATÓXICO E MÁSTER BACH BRANCO. MEDINDO 365 MM DE COMPRIMENTO, 260 MM DE ALTURA, LARGURA DE 45 MM E COM LINGUETAS INTERNAS DE SEGURANÇA. ACABAMENTO EM SOLDAS LATERAIS ATRAVÉS SONOTRODO EM MAQUINA DE SOLDA ULTRASSÔNICA, REALIZADO NAS DUAS LATERAIS. FECHOS INJETADOS EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM E MATERIAL ATÓXICO COM A IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO COM O NOME DO FABRICANTE. ALÇA EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM E ATÓXICO INJETADO, COM CAVIDADE PARA ALÍVIO DE PESO. EM FORMATO ANATÔMICO E COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO DO NOME DO FABRICANTE. IMPRESSÃO EM QUATRO CORES, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. TOLERÂNCIA MÁXIMA ENTRE MEDIDAS, PESO E GRAMATURA DE 5%	PROPRIA	FORNECIDO	UNID	2.200,00	21,29	46.838,00
TOTAL								153.804,20

MARCELO SIMONI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	CARTILHA PROERD REVISTA - KIT PROERD – CAPA: 28.5X56CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHANTE 250G. CTP INCLUSO. MIOLO: 52 PÁGS, 21.5X28CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE FOSCO 90G. CTP INCLUSO. CERTIFICADO: 21X30CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM SULFITE 180G. CTP INCLUSO. DOBRA, CORTE/VINCO(CAPA).	PROPRIA	PROPRIA	UNID	600,00	10,40	6.240,00
7	1	CERTIFICADO PROERD CERTIFICADO PROERD: 21X30CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM SULFITE 180G.CTP INCLUSO. DOBRA GRAMPEADO, CORTE/ VINCO (CAPA).	PROPRIA	PROPRIA	UNID	600,00	3,21	1.926,00
8	1	LIVRO DE CALIGRAFIA LIVRO DE CALIGRAFIA INDICADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL CONTENDO 4 (QUATRO) REFERENTES AO 1°,2°,3°,4/ E 5° ANOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. INDIOMA EM PORTUGÊS DO BRASIL, CAPA COMUM COLORIDA IDENTIFICANDO O VOLUME ANUAL A QUE SE REFERE, LIVRO CONTENDO DE 60 A 70 PÁGINAS APROXIMADAMENTE COM DIMENSÕES EM TORNO DE 27X20X1,4CM INTERIOR IMPRESSO EM SULFITE BRANCO, COM ACABAMENTO GRAMPEADO. CONTEÚDO RELACIONADO A ATIVIDADES QUE DESENVOLVEM O TRAÇADO DE LETRAS EM GRADES A PARTIR DE CÓPIAS DE TEXTOS	PROPRIA	PROPRIA	UNID	1.500,00	35,34	53.010,00

		QUE PERMITAM DESENVOLVER APRENDIZAGEM DA ORTOGRAFIA. APRESENTAR TODAS AS INDICAÇÕES DE SEQUENCIA PARA O TRAÇADO LETRAS MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS, ELOS DE LIGAÇÃO ENTRE AS LETRAS DO ALFABETO NAS VERSÕES DE FORMA CURSIVA DE PALAVRAS E NUMEROS DE FORMA LÚDICA E DIDÁTICA. DEVE REUNIR TEXTOS DIVERSOS, CRUZADINHAS, MENSAGENS ENIGMATICAS, ADIVINHAS, POEMAS, LIGA PONTOS, DIAGRAMAS, LABIRINTOS, CAMUFLAGEM, DENTRE OUTROS ORGANIZADO DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO DA LINGUA PORTUGUESA, COM ILUSTRAÇÕES EM PRETO E BRANCO QUE CONVIDEM Á PINTURA E DIVERSIDADE TEXTUAL QUE PERMITAM UM TRABALHO PRODUTIVO COM A ORALIDADE.						
TOTAL								61.176,00

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias de janeiro de 2022. (25/01/2022).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:25B0DC4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 021/2022

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 166/2021 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 166/2021 de 26/11/2021(vinte e seis dias de novembro de 2021) que tem por objeto a **Aquisição conforme demanda de placas de sinalização viária indicativas de lombadas.**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

INGAVIAS COM E SERV DE SINALIZAÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - INDICATIVO DE LOMBADA Confeccionada em aço carbono chapa 18, medindo 50x50cm com adesivo de alta qualidade, semi reflexivo, A-18-lombada	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	UNID	50,00	59,99	2.999,50
2	1	POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CILÍNDRICO TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO 2" (5,8 CM) MEDINDO 3,00M DE COMPRIMENTO TOTAL COM TRAVA ANTI ROTAÇÃO NA BASE DA COLUNA DE SUSTENTAÇÃO; ACOMPANHAR PARAFUSO DE CABEÇA FRANCESA, PORCA E	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	UNID	50,00	119,99	5.999,50

		ARRUELA GALVANIZADOS 5/16"						
TOTAL								8.999,00

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias de janeiro de 2022. (25/01/2022).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:9E71906D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 022/2022

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 173/2021 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 173/2021 de 30/11/2021(trinta dias de novembro de 2021) que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em equipamentos odontológicos e laboratoriais..**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

SB MANUTENCAO CLINICA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	1	Bielas Compressor	SCHULZ		UNID	10,00	107,9889	1.079,89
11	2	Pistões Compressor	SCHULZ		UNID	10,00	77,992	779,92
11	3	Anéis Compressor	SCHULZ		UNID	10,00	47,9951	479,95
11	4	Juntas Compressor	SCHULZ		UNID	6,00	17,9982	107,99
11	5	Virabrequim Compressor	SCHULZ		UNID	6,00	335,9655	2.015,79
11	6	Placa Válvula Compressor	SCHULZ		UNID	10,00	197,9797	1.979,80
11	7	Rolamento Compressor	SCHULZ		UNID	26,00	52,1946	1.357,06
11	8	Motor elétrico Compressor	SCHULZ		UNID	6,00	1.247,8719	7.487,23
11	9	Automático Compressor	SCHULZ		UNID	6,00	131,9864	791,92
11	10	Coxim borracha compressor	SCHULZ		UNID	24,00	35,9963	863,91
11	11	Dreno Compressor	SCHULZ		UNID	6,00	50,9948	305,97
11	12	Válvula Retenção Compressor	SCHULZ		UNID	6,00	95,9901	575,94
11	13	Mão de Obra Compressor	PRÓPRIA		HR/SE	40,00	89,9908	3.599,63
29	1	MÃO DE OBRA REGULAGEM E REVISÃO AGITADOR DE KLINE KJ-201-A MICROPLATE SHAKE	PRÓPRIA		SER	5,00	397,40	1.987,00
35	1	RESISTENCIA BANHO MARIA KACIL	KACIL		UNID	1,00	253,2321	253,23
35	2	TECLADO COMPLETO BANHO MARIA KACIL	KACIL		UNID	1,00	476,2975	476,30
35	3	MÃO DE OBRA CONSERTO BANHO MARIA KACIL	PRÓPRIA		SER	5,00	161,2941	806,47

36	1	RESISTÊNCIA BANHO MARIA NOVA INSTRUMENTOS(2)	NOVA INSTRUMENTOS		UNID	1,00	227,0892	227,09
36	2	TECLADO COMPLETO BANHO MARIA NOVA INSTRUMENTOS (2)	NOVA INSTRUMENTOS		UNID	1,00	479,3748	479,37
36	3	MÃO DE OBRA CONSERTO BANHO MARIA NOVA INSTRUMENTOS (2)	PRÓPRIA		SER	5,00	162,5072	812,54
37	1	RESISTÊNCIA BANHO MARIA MAGIC BATH	MAGIC BATH		UNID	1,00	252,1503	252,15
37	2	TECLADO COMPLETO BANHO MARIA MAGIC BATH	MAGIC BATH		UNID	1,00	478,2475	478,25
37	3	MÃO DE OBRA CONSERTO BANHO MARIA MAGIC BATH	PRÓPRIA		SER	5,00	161,3204	806,60
47	1	RESISTÊNCIA COMPLETA DESTILADOR CRISTOFOLI	CRISTOFOLI		UNID	1,00	634,6244	634,62
47	2	VENTOINHA COMPLETA DESTILADOR CRISTOFOLI	CRISTOFOLI		UNID	1,00	487,5282	487,53
47	3	MÃO DE OBRA CONSERTO DESTILADOR CRISTOFOLI	PRÓPRIA		SER	5,00	141,3695	706,85
49	1	RESISTÊNCIA ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO NOVA	NOVA		UNID	6,00	210,8792	1.265,28
49	2	JOGO FIAÇÃO ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO NOVA	NOVA		UNID	1,00	174,3306	174,33
49	3	MÃO DE OBRA CONSERTO E LAUDO ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO NOVA	PRÓPRIA		SER	5,00	202,8788	1.014,39
TOTAL								32.287,00

SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Espelho multifacetado refletor kavo	KAVO	UNIK	UNID	4,00	266,6827	1.066,73
1	2	Lampada 12x55 refletor kavo	KAVO	UNIK	UNID	4,00	33,5601	134,24
1	3	Protetor cabeçote refletor kavo	KAVO	UNIK	UNID	4,00	209,7504	839,00
1	4	Fiação completa refletor kavo	KAVO	UNIK	UNID	4,00	65,9216	263,69
1	5	Cabeçote refletor kavo	KAVO	UNIK	UNID	4,00	934,8875	3.739,55
1	6	Mão de obra refletor kavo	PROPRIA		HR/SE	30,00	89,893	2.696,79
2	1	Seringa triplice para equipo kavo	KAVO	UNIK	UNID	4,00	197,1058	788,42
2	2	Terminal triplo para equipo kavo	KAVO	UNIK	UNID	8,00	107,839	862,71
2	3	Valvula reguladora spray para equipo kavo	KAVO	UNIK	UNID	8,00	203,696	1.629,57
2	4	Valvula metalica para equipo kavo	KAVO	UNIK	UNID	8,00	100,6498	805,20
2	5	Mão de obra equipo kavo	PROPRIA		HR/SE	30,00	89,8659	2.695,98
2	6	Mangueira tripla Equipo kavo	KAVO	UNIK	UNID	20,00	35,9463	718,93
2	7	Mangueira Silicone Equipo kavo	KAVO	UNIK	UNID	30,00	17,9732	539,20
3	1	Ponta do Sugador de Agua (kavo)	KAVO	UNIK	UNID	4,00	65,7471	262,99
3	2	Mangueira do Sugador Unidade de água kavo	KAVO	UNIK	UNID	4,00	19,1264	76,51
3	3	Cuba Unidade de Água kavo	KAVO	UNIK	UNID	4,00	227,1264	908,51
3	4	Registro de Água unidade de agua kavo	KAVO	UNIK	UNID	4,00	71,7241	286,90
3	5	Reservatório de Água com tampa Unidade de Agua kavo	KAVO	UNIK	UNID	4,00	83,6782	334,71
3	6	Abafador Unidade de Água kavo	KAVO	UNIK	UNID	4,00	65,7471	262,99
3	7	Suctores Unidade de água kavo	KAVO	UNIK	UNID	4,00	58,5747	234,30
3	8	Filtro Separado de detritos unidade de água kavo	KAVO	UNIK	UNID	4,00	35,8621	143,45
3	9	Mão de Obra Unidade de Água kavo	PROPRIA		HR/SE	30,00	89,6552	2.689,66
4	1	Estofamento cadeira kavo	KAVO	UNIK	UNID	4,00	574,3307	2.297,32
4	2	Mão de obra cadeira kavo	PROPRIA		HR/SE	30,00	89,7392	2.692,18
4	3	Placa Central Cadeira Kavo	KAVO	UNIK	UNID	4,00	885,4265	3.541,71
4	4	Pedal Comando Cadeira Kavo	KAVO	UNIK	UNID	4,00	586,2959	2.345,18
4	5	Motor Redutor Encosto Cadira Kavo	KAVO	UNIK	UNID	4,00	1.399,9311	5.599,72
4	6	Motor Redutor Assento Cadeira Kavo	KAVO	UNIK	UNID	4,00	1.399,9311	5.599,72
4	7	Suporte Braço Cadeira Kavo	KAVO	UNIK	UNID	8,00	154,3514	1.234,81
4	8	Cabeceira Standart completo Cadira kavo	KAVO	UNIK	UNID	4,00	534,8455	2.139,38
4	9	Transformador cadeira kavo	KAVO	UNIK	UNID	4,00	587,4925	2.349,97
5	1	Ponteira Foto fotopolimerizador Schuster	SCHUSTER	EMITTER A	UNID	6,00	113,0952	678,57
5	2	Placa foto fotopolimerizador schuster	SCHUSTER	EMITTER A	UNID	6,00	196,4286	1.178,57
5	3	Jogo Cabo Pistola Fotopolimerizador Schuster	SCHUSTER	EMITTER A	UNID	6,00	113,0952	678,57
5	4	Temporizador Fotopolimerizador Schuster	SCHUSTER	EMITTER A	UNID	6,00	71,4286	428,57
5	5	Mão de Obra Fotopolimerizador Schuster	PROPRIA		HR/SE	20,00	89,2857	1.785,71
6	1	Rolamento Baixa rotação (micro motor kavo)	KAVO	INTROMATIC 500	UNID	30,00	83,6048	2.508,14
6	2	Palhetas e molas Baixa rotação (micro motor kavo)	KAVO	INTROMATIC 500	UNID	80,00	23,8871	1.910,97
6	3	Tampa traseira Baixa rotação (micro motor kavo)	KAVO	INTROMATIC 500	UNID	8,00	145,7112	1.165,69
6	4	Rotor Baixa Rotação (micro motor kavo)	KAVO	INTROMATIC 500	UNID	8,00	177,9587	1.423,67
6	5	Mão de Obra Baixa rotação (micro motor kavo)	PROPRIA		HR/SE	20,00	89,5765	1.791,53
7	1	Engrenagem cabeça Contra ângulo	KAVO	ELETROMATIC	UNID	10,00	167,5281	1.675,28

		kavo						
7	2	Trava Bocas cabeça Contra ângulo kavo	KAVO	ELETROMATIC	UNID	10,00	23,9326	239,33
7	3	Encaixe traseiro cabeça Contra ângulo kavo	KAVO	ELETROMATIC	UNID	10,00	144,7921	1.447,92
7	4	Mão de Obra cabeça Contra ângulo kavo	PROPRIA		HR/SE	10,00	89,7472	897,47
8	1	Rolamento Caneta alta Rotação Extra Torque 605	KAVO	605 C	UNID	40,00	71,7165	2.868,66
8	2	Rotores Caneta alta Rotação Extra Torque 605	KAVO	605 C	UNID	10,00	172,7172	1.727,17
8	3	Tampa cabeça Caneta alta Rotação Extra Torque 605	KAVO	605 C	UNID	10,00	95,622	956,22
8	4	Junta Spray Caneta alta Rotação Extra Torque 605	KAVO	605 C	UNID	10,00	11,9527	119,53
8	5	Tampa Spray Caneta alta Rotação Extra Torque 605	KAVO	605 C	UNID	10,00	65,7401	657,40
8	6	Porca Tampa Spray Caneta alta Rotação Extra Torque 605	KAVO	605 C	UNID	10,00	47,811	478,11
8	7	Mão de Obra Caneta alta Rotação Extra Torque 605	PROPRIA		HR/SE	20,00	89,6456	1.792,91
9	1	Cabo Trandutor Jet Sonic Kondortech	KONDORTECH	SCALER JET	UNID	2,00	820,2797	1.640,56
9	2	Placa comando Jet Sonic Kondortech	KONDORTECH	SCALER JET	UNID	2,00	523,0769	1.046,15
9	3	Cabo jato bicarbonato completo Jet Sonic Kondortech	KONDORTECH	SCALER JET	UNID	2,00	368,5315	737,06
9	4	Bloco Hidráulico Jet Sonic Kondortech	KONDORTECH	SCALER JET	UNID	2,00	487,4126	974,83
9	5	Reservatório bicarbonato completo Jet Sonic Kondortech	KONDORTECH	SCALER JET	UNID	2,00	196,1538	392,31
9	6	Pedal comando Jet Sonic Kondortech	KONDORTECH	SCALER JET	UNID	2,00	112,9371	225,87
9	7	Mão de obra Jet Sonic Kondortech	PROPRIA		HR/SE	20,00	89,1608	1.783,22
10	1	Cabo Transdutor Jetlaxis Sonic	SCHUSTER	JETLAXIS SONIC	UNID	5,00	741,9247	3.709,62
10	2	Placa comando Jetlaxis Sonic	SCHUSTER	JETLAXIS SONIC	UNID	5,00	454,728	2.273,64
10	3	Cabo jato bicarbonato completo Jetlaxis Sonic	SCHUSTER	JETLAXIS	UNID	5,00	370,9623	1.854,81
10	4	Bloco Hidráulico Jetlaxis Sonic	SCHUSTER	JETLAXIS	UNID	5,00	454,728	2.273,64
10	5	Reservatório Bicarbonato Completo Jetlaxis Sonic	SCHUSTER	JETLAXIS	UNID	5,00	191,4644	957,32
10	6	Pedal Comando Jetlaxis Sonic	SCHUSTER	JETLAXIS	UNID	5,00	107,6987	538,49
10	7	Mão de Obra Jetlaxis Sonic	PROPRIA		HR/SE	30,00	89,749	2.692,47
12	1	Pressostato compressor isento oleo	SCHUSTER	S45	UNID	6,00	131,8242	790,95
12	2	Válvula de segurança compressor isento oleo Schuster	SCHUSTER	S45	UNID	6,00	86,8842	521,31
12	3	Manômetro compressor isento oleo	SCHUSTER	S45	UNID	6,00	95,8722	575,23
12	4	Válvula selenoide compressor isento oleo	SCHUSTER	S45	UNID	6,00	143,8083	862,85
12	5	Motor de compressor isento oleo	SCHUSTER	S45	UNID	6,00	1.785,6192	10.713,72
12	6	Capacitor compressor isento oleo	SCHUSTER	S45	UNID	6,00	107,8562	647,14
12	7	Registro dreno compressor isento oleo	SCHUSTER	S45	UNID	6,00	41,9441	251,66
12	8	Mangueira metálica compressor isento oleo	SCHUSTER	S45	UNID	12,00	131,8242	1.581,89
12	9	Protetor sobrecarga compressor isento oleo	SCHUSTER	S45	UNID	6,00	52,1305	312,78
12	10	Excêntrico da biela compressor isento oleo	SCHUSTER	S45	UNID	12,00	287,6165	3.451,40
12	11	Biela do motor compressor isento oleo	SCHUSTER	S45	UNID	12,00	221,7044	2.660,45
12	12	Anel do Pistão compressor isento oleo	SCHUSTER	S45	UNID	12,00	101,8642	1.222,37
12	13	Platô biela compressor isento oleo	SCHUSTER	S45	UNID	12,00	213,3156	2.559,79
12	14	Junta e Jaqueta cilindro compressor isento oleo	SCHUSTER	S45	UNID	12,00	395,4727	4.745,67
12	15	Placa de Vávula compressor isento oleo	SCHUSTER	S45	UNID	12,00	275,6325	3.307,59
12	16	Mão de compressor isento oleo	PROPRIA		HR/SE	40,00	89,8802	3.595,21
13	1	Disparador Raio-x	PROCION	ION 70X	UNID	6,00	522,00	3.132,00
13	2	Circuito elétrico Raio-x	PROCION	ION 70X	UNID	6,00	720,00	4.320,00
13	3	Porta fusível Raio-x	PROCION	ION 70X	UNID	12,00	34,80	417,60
13	4	Ampolas Raio-x	PROCION	ION 70X	UNID	6,00	1.853,40	11.120,40
13	5	Jg de Fiação Raio-x	PROCION	ION 70X	UNID	6,00	57,00	342,00
13	6	Rodízios Raio-x	PROCION	ION 70X	UNID	20,00	35,40	708,00
13	7	Cone Raio-x	PROCION	ION 70X	UNID	6,00	406,80	2.440,80
13	8	Chave liga/desliga Raio-x	PROCION	ION 70X	UNID	6,00	33,60	201,60
13	9	Mão de obra troca disparador Raio-x	PROPRIA		HR/SE	40,00	90,00	3.600,00
14	1	Espelho multifacetado refletor olsen	OLSEN	SIENA	UNID	2,00	227,5622	455,12
14	2	Lampada 12x55 refletor olsen	OLSEN	SIENA	UNID	2,00	34,7332	69,47
14	3	Transformador Refletor Olsen	OLSEN	SIENA	UNID	2,00	802,456	1.604,91
14	4	Protetor cabeçote Refletor Olsen	OLSEN	SIENA	UNID	2,00	197,6198	395,24
14	5	Fiação Completa Refletor Olsen,	OLSEN	SIENA	UNID	2,00	58,6871	117,37
14	6	Cabeçote Refletor Olsen	OLSEN	SIENA	UNID	2,00	1.730,6701	3.461,34
14	7	Mão de obra Refletor Olsen	PROPRIA		HR/SE	20,00	89,8272	1.796,54
15	1	Seringa triplice equipo olsen	OLSEN	SIENA	UNID	2,00	131,7407	263,48
15	2	Válvula metálica equipo olsen	OLSEN	SIENA	UNID	4,00	111,5642	446,26
15	3	Mão de obra equipo olsen	PROPRIA		HR/SE	20,00	89,014	1.780,28
15	4	Terminal Triplo Equipo Olsen	OLSEN	SIENA	UNID	4,00	77,1455	308,58
15	5	Válvula reguladora spray Equipo Olsen	OLSEN	SIENA	UNID	4,00	154,2909	617,16
15	6	Mangueira Tripla Equipo Olsen	OLSEN	SIENA	UNID	12,00	28,4845	341,81
15	7	Mangueira Silicone Equipo Olsen	OLSEN	SIENA	UNID	8,00	17,8028	142,42
16	1	Placa Central Cadeira Olsen	OLSEN	SIENA	UNID	2,00	831,3426	1.662,69

16	2	Placa pedal comando Cadeira Olsen	OLSEN	SIENA	UNID	2,00	408,7883	817,58
16	3	Pedal comando de ar Cadeira Olsen	OLSEN	SIENA	UNID	2,00	167,5853	335,17
16	4	Moto redutor encosto Cadeira Olsen	OLSEN	SIENA	UNID	2,00	2.322,2528	4.644,51
16	5	Moto redutor assento Cadeira Olsen	OLSEN	SIENA	UNID	2,00	2.322,2528	4.644,51
16	6	Mão de Obra Cadeira Olsen	PROPRIA		HR/SE	20,00	89,7778	1.795,56
17	1	Mangueira de ar 1/4 alta pressão	WERK SCHOT	1/4	MT	200,00	14,3704	2.874,08
17	2	Filtro de ar simples dreno automático Acessórios	WERK SCHOT	SIMPLES	UNID	10,00	251,4815	2.514,82
17	3	Filtros de ar triplo dreno automático Acessórios	WERK SCHOT	TRIPLO	UNID	10,00	431,1111	4.311,11
18	1	Circuito eletrico Autoclave Digitallle	DIGITALLE	DIGITAL	UNID	4,00	742,515	2.970,06
18	2	Válvula completa Autoclave Digitallle	DIGITALLE	DIGITAL	UNID	4,00	260,479	1.041,92
18	3	Termostato Autoclave Digitallle	DIGITALLE	DIGITAL	UNID	4,00	82,6347	330,54
18	4	Resistências Autoclave Digitallle	DIGITALLE	DIGITAL	UNID	8,00	263,4731	2.107,78
18	5	Kit Painel Autoclave Digitallle	DIGITALLE	DIGITAL	UNID	4,00	287,4251	1.149,70
18	6	Cuba Autoclave Digitallle	DIGITALLE	DIGITAL	UNID	4,00	1.341,3174	5.365,27
18	7	Manômetro Autoclave Digitallle	DIGITALLE	DIGITAL	UNID	4,00	197,6048	790,42
18	8	Teclado membrana Autoclave Digitallle	DIGITALLE	DIGITAL	UNID	4,00	173,0539	692,22
18	9	Anel de Silicone Autoclave Digitallle	DIGITALLE	DIGITAL	UNID	4,00	149,7006	598,80
18	10	Pino de Segurança Autoclave Digitallle	DIGITALLE	DIGITAL	UNID	4,00	40,7186	162,87
18	11	Pino antivacuo Autoclave Digitallle	DIGITALLE	DIGITAL	UNID	4,00	40,7186	162,87
18	12	Kit Cabo Alimentação Autoclave Digitallle	DIGITALLE	DIGITAL	UNID	4,00	107,7844	431,14
18	13	Mão de obra autoclave digitalle	PROPRIA		HR/SE	20,00	89,8204	1.796,41
19	1	Circuito Elétrico Autoclave Stermax	STERMAX	BOX	UNID	4,00	689,0496	2.756,20
19	2	válvula Completa Autoclave Stermax	STERMAX	BOX	UNID	4,00	323,5537	1.294,21
19	3	Termostato Autoclave Stermax	STERMAX	BOX	UNID	4,00	131,8182	527,27
19	4	Resistencias Autoclave Stermax	STERMAX	BOX	UNID	8,00	257,6446	2.061,16
19	5	Cuba Autoclave Stermax	STERMAX	BOX	UNID	4,00	1.336,157	5.344,63
19	6	Pino de Segurança Autoclave Stermax	STERMAX	BOX	UNID	4,00	35,9504	143,80
19	7	Pino Antivacuo Autoclave Stermax	STERMAX	BOX	UNID	4,00	35,9504	143,80
19	8	Kit Cabo Alimentação Autoclave Stermax	STERMAX	BOX	UNID	4,00	107,8512	431,40
19	9	Mão de Obra Autoclave Stermax	PROPRIA		HR/SE	20,00	89,876	1.797,52
20	1	Ponta do sugador Unidade de Agua MZ	MZ	WINNWE	UNID	2,00	65,7662	131,53
20	2	Mangueira do sugador Unidade de Agua MZ	MZ	WINNWE	UNID	2,00	23,915	47,83
20	3	Cuba Unidade de Água MZ	MZ	WINNWE	UNID	1,00	263,0647	263,06
20	4	Registro de água Unidade de água MZ	MZ	WINNWE	UNID	1,00	64,5704	64,57
20	5	Reservatório de agua c/ tampa Unidade de Agua MZ	MZ	WINNWE	UNID	1,00	71,7449	71,74
20	6	Abafador Unidade de Agua MZ	MZ	WINNWE	UNID	1,00	107,6174	107,62
20	7	Suctores Unidade de Agua MZ	MZ	WINNWE	UNID	2,00	57,3959	114,79
20	8	Filtro Sep. De Detritos Unidade de Agua MZ	MZ	WINNWE	UNID	2,00	52,6129	105,23
20	9	Mão de Obra Unidade de agua MZ	PROPRIA		HR/SE	20,00	89,6811	1.793,62
21	1	Placa Central Cadeira MZ	MZ	WINNWE	UNID	1,00	810,00	810,00
21	2	Placa Pedal comando Cadeira MZ	MZ	WINNWE	UNID	1,00	516,00	516,00
21	3	Pedal comando de ar Cadeira MZ	MZ	WINNWE	UNID	1,00	142,80	142,80
21	4	Moto Redutor Encosto Cadeira MZ	MZ	WINNWE	UNID	1,00	1.716,00	1.716,00
21	5	Moto Redutor Assento Cadeira MZ	MZ	WINNWE	UNID	1,00	1.716,00	1.716,00
21	6	Mão de Obra Cadeira MZ	PROPRIA		HR/SE	20,00	90,00	1.800,00
22	1	Espelho Multifacetado Refletor mz	MZ	WINNWE	UNID	1,00	168,00	168,00
22	2	lampada 12x55 Refletor MZ	MZ	WINNWE	UNID	2,00	34,80	69,60
22	3	Transformador Refletor MZ	MZ	WINNWE	UNID	1,00	591,00	591,00
22	4	Protetor cabeçote Refletor MZ	MZ	WINNWE	UNID	1,00	201,60	201,60
22	5	Fiação CompletaRefletor Mz	MZ	WINNWE	UNID	1,00	57,00	57,00
22	6	Cabeçote Refletor MZ	MZ	WINNWE	UNID	1,00	1.728,00	1.728,00
22	7	Mão de Obra RefletorMz	PROPRIA		HR/SE	20,00	90,00	1.800,00
23	1	Seringa tríplice Equipo MZ	MZ	WINNWE	UNID	1,00	132,00	132,00
23	2	Terminal Triplo Equipo MZ	MZ	WINNWE	UNID	2,00	99,00	198,00
23	3	Valvula Reguladora Spray Equipo MZ	MZ	WINNWE	UNID	2,00	154,80	309,60
23	4	Válvula Metálica Equipo Mz	MZ	WINNWE	UNID	2,00	57,00	114,00
23	5	Mangueira Tripla Equipo Mz	MZ	WINNWE	UNID	4,00	39,60	158,40
23	6	Mangueira Silicone Equipo Mz	MZ	WINNWE	UNID	4,00	18,00	72,00
23	7	Mão de Obra Equipo MZ	PROPRIA		HR/SE	20,00	90,00	1.800,00
24	1	Ponta do Sugador de Agua Olsen	OLSEN	SIENA	UNID	4,00	66,00	264,00
24	2	Mangueira do Sugador Unidade de água Olsen	OLSEN	SIENA	UNID	4,00	36,00	144,00
24	3	Cuba Unidade de Água Olsen	OLSEN	SIENA	UNID	2,00	192,00	384,00
24	4	Registro de Água unidade de agua Olsen	OLSEN	SIENA	UNID	2,00	66,00	132,00
24	5	Reservatório de Água com tampa Olsen	OLSEN	SIENA	UNID	2,00	78,00	156,00
24	6	Abafador Unidade de Água Olsen	OLSEN	SIENA	UNID	2,00	72,00	144,00
24	7	Suctores Unidade de água Olsen	OLSEN	SIENA	UNID	4,00	58,80	235,20
24	8	Filtro Separado de detritos unidade de água Olsen	OLSEN	SIENA	UNID	4,00	52,80	211,20
24	9	Mão de Obra Unidade de Água Olsen	PROPRIA		HR/SE	20,00	90,00	1.800,00
25	1	Espelho Multifacetado Refletor Gnatus	GNATUS	PERSUS	UNID	5,00	168,00	840,00
25	2	Lâmpada 12x55 Refletor Gnatus	GNATUS	PERSUS	UNID	5,00	34,80	174,00

25	3	Transformador 12 volts Refletor Gnatus	GNATUS	PERSUS	UNID	5,00	591,00	2.955,00
25	4	Jogo fiação refletor Refletor Gnatus	GNATUS	PERSUS	UNID	5,00	57,00	285,00
25	5	Cabeçotes Refletor Gnatus	GNATUS	PERSUS	UNID	5,00	1.728,00	8.640,00
25	6	Mão de Obra Refletor Gnatus	PROPRIA		HR/SE	30,00	90,00	2.700,00
26	1	Seringa triplice equipo gnatus	GNATUS	PERSUS	UNID	4,00	132,00	528,00
26	2	Terminal triplo equipo gnatus	GNATUS	PERSUS	UNID	8,00	99,00	792,00
26	3	Valvula metalica equipo gnatus	GNATUS	PERSUS	UNID	8,00	154,80	1.238,40
26	4	Valvula pneum dupla equipo gnatus	GNATUS	PERSUS	UNID	8,00	57,00	456,00
26	5	Mangueira tripla Equipo Gnatus	GNATUS	PERSUS	UNID	20,00	39,60	792,00
26	6	Mangueira Vacoflex Equipo Gnatus	GNATUS	PERSUS	UNID	5,00	18,00	90,00
26	7	Mão de Obra Equipo Gnatus	PROPRIA		HR/SE	3,00	90,00	270,00
27	1	Ponta sugador unidade agua gnatus	GNATUS	PERSUS	UNID	4,00	66,00	264,00
27	2	Registro de agua unidade agua gnatus	GNATUS	PERSUS	UNID	4,00	64,80	259,20
27	3	Filtros sep de detritos unidade agua gnatus	GNATUS	PERSUS	UNID	4,00	52,80	211,20
27	4	Suctores unidade agua gnatus	GNATUS	PERSUS	UNID	10,00	57,60	576,00
27	5	Abafador unidade agua gnatus	GNATUS	PERSUS	UNID	4,00	108,00	432,00
27	6	Mão de obra unidade agua gnatus	PROPRIA		HR/SE	60,00	90,00	5.400,00
27	7	Cuba Unidade de Agua Gnatus	GNATUS	PERSUS	UNID	4,00	264,00	1.056,00
27	8	Mangueira do Sugador Unidade de Agua Gnatus	GNATUS	PERSUS	UNID	10,00	24,00	240,00
27	9	Reservatório de água com tampa unidade de agua gnatus	GNATUS	PERSUS	UNID	1,00	72,00	72,00
28	1	Placa central cadeira gnatus	GNATUS	PERSUS	UNID	1,00	810,00	810,00
28	2	Placa pedal comando cadeira gnatus	GNATUS	PERSUS	UNID	1,00	516,00	516,00
28	3	Pedal comando de ar cadeira gnatus	GNATUS	PERSUS	UNID	1,00	142,80	142,80
28	4	Moto redutor de encosto cadeira gnatus	GNATUS	PERSUS	UNID	1,00	1.716,00	1.716,00
28	5	Moto redutor de assento	GNATUS	PERSUS	UNID	1,00	1.716,00	1.716,00
28	6	Mão de obra cadeira Gnatus	PROPRIA		HR/SE	30,00	90,00	2.700,00
30	1	Circuito elétrico analisador bioquímico QUICK LAB DRAKE	LAB DRAKE	QUICK LAB	UNID	1,00	4.332,04	4.332,04
30	2	CABOS E JOGO DE FIAÇÃO ANALISADOR BIOQUÍMICO QUICK LAB DRAKE	LAB DRAKE	QUICK LAB	UNID	1,00	781,95	781,95
30	3	MÃO DE OBRA CONSERTO E LAUDO ANALISADOR BIOQUÍMICO QUICK LAB DRAKE	PROPRIA		SER	5,00	1.247,97	6.239,85
31	1	CIRCUITO ELÉTRICO ANALISADOR DE ÍONS SELETIVOS (SÓDIO E POTÁSSIO) ISELAB DRAKE	ISELAB DRAKE	SODIO POTASSIO	UNID	1,00	2.869,99	2.869,99
31	2	CABOS E JOGO DE FIAÇÃO (ANALISADOR DE ÍONS SELETIVOS(SÓDIO E POTÁSSIO) ISELAB DRAKE	ISELAB DRAKE	SODIO POTASSIO	UNID	1,00	497,13	497,13
31	3	MÃO DE OBRA CONSERTO E LAUDO(ANALISADOR DE ÍONS SELETIVOS(SÓDIO E POTÁ ISELAB DRAKE	PROPRIA		SER	5,00	840,86	4.204,30
32	1	CIRCUITO ELÉTRICO ANALISADOR TAP E KPTT CLOTIMER	CLOTIMER	KPTT	UNID	1,00	2.804,86	2.804,86
32	2	CABOS E JOGO DE FIAÇÃO ANALISADOR TAP E KPTT CLOTIMER	CLOTIMER	KPTT	UNID	1,00	489,12	489,12
32	3	MÃO DE OBRA CONSERTO E LAUDO ANALISADOR TAP KPTT CLOTIMER	PROPRIA		SER	5,00	840,86	4.204,30
33	1	CIRCUITO ELÉTRICO APARELHO HEMATOLÓGICO ABX MICROS 60 (HORIBA)	HORIBA	ABX	UNID	1,00	2.503,40	2.503,40
33	2	TECLADO COMPLETO APARELHO HEMATOLÓGICO ABX MICROS 60 (HORIBA)	HORIBA	ABX	UNID	1,00	1.562,98	1.562,98
33	3	CABOS E JOGO DE FIAÇÃO APARELHO HEMATOLÓGICA ABX MICROS 60 (HORIBA)	HORIBA	ABX	UNID	1,00	608,81	608,81
33	4	MÃO DE OBRA CONSERTO E LAUDO APARELHO HEMATOLÓGICO ABX MICROS 60 (HORIBA)	PRIPROA		SER	5,00	1.063,18	5.315,90
34	1	CIRCUITO ELÉTRICO APARELHO HEMATOLÓGICO HEMACOUNTER 60 (HEMOGRAN)	HEMOGRAN	HEMACOUNTER 60	UNID	1,00	2.905,17	2.905,17
34	2	TECLADO COMPLETO APARELHO HEMATOLÓGICO HEMACOUNTER 60 (HEMOGRAN)	HEMOGRAN	HEMACOUNTER 60	UNID	1,00	1.568,15	1.568,15
34	3	CABOS E JOGOS DE FIAÇÃO APARELHO HEMATOLÓGICO HEMACOUNTER 60 (HEMOGRAN)	HEMOGRAN	HEMACOUNTER 60	UNID	1,00	652,17	652,17
34	4	MÃO DE OBRA CONSERTO E LAUDO APARELHO HEMATOLÓGICO	PROPRIA		SER	5,00	1.074,14	5.370,70
38	1	MOTOR GIRATÓRIO CENTRÍFUGA CENTRIBIO 80 2B	2B	GIRATORIA	UNID	1,00	543,12	543,12
38	2	CIRCUITO ELÉTRICO COM BOTÕES COMPLETO CENTRÍFUGA CENTRIBIO 80 2B	2B	GIRATORIA	UNID	1,00	745,93	745,93
38	3	MÃO DE OBRA CONSERTO E LAUDO CENTRIFUGA CENTRIBIO 80 2B	PROPRIA		SER	5,00	345,72	1.728,60
39	1	MOTOR GIRATÓRIO	CELM	LS	UNID	1,00	535,43	535,43

		CENTRÍFUGA LS 3 PLUS CELM						
39	2	CIRCUITO ELÉTRICO COM BOTÕES COMPLETO CENTRIFUGA LS 3 PLUS CELM	CELM	LS	UNID	1,00	744,43	744,43
39	3	MÃO DE OBRA CONSERTO E LAUDO CENTRIFUGA LS 3 PLUS CELM	PROPRIA		UNID	5,00	345,53	1.727,65
40	1	MOTOR GIRATÓRIO CENTRÍFUGA MICROHEMATOCRITO DIGITAL BENFER DHM-6	BENFER	DIGITAL	UNID	1,00	809,63	809,63
40	2	CIRCUITO ELÉTRICO COM BOTÕES COMPLETO CENTRÍFUGA MICROHEMATOCRITO DIGITAL BENFER DHM-6	BENFER	DIGITAL	UNID	1,00	1.213,19	1.213,19
40	3	MÃO DE OBRA CONSERTO E LAUDO CENTRÍFUGA MICROHEMATOCRITO DIGITAL BENFER DHM-6	PROPRIA		SER	5,00	635,66	3.178,30
41	1	MOTOR GIRATÓRIO CENTRÍFUGA MICROHEMATÓCRITO MICRO SPIN	MICRO SPIN	GIRATORIA	UNID	1,00	809,63	809,63
41	2	CIRCUITO ELÉTRICO COM BOTÕES COMPLETO CENTRÍFUGA MICROHEMATÓCRITO MICRO SPIN	MICRO SPIN	GIRATORIA	UNID	1,00	1.213,19	1.213,19
41	3	MÃO DE OBRA CONSERTO E LAUDO CENTRÍFUGA MICROHEMATÓCRITO MICRO SPIN	PROPRIA		UNID	5,00	635,66	3.178,30
42	1	MOTOR GIRATÓRIO CENTRÍFUGA MICROHEMATOCRITO SH 120-GLOBAL TRADE	GLOBAL TRADE	SH 120	UNID	1,00	803,41	803,41
42	2	CIRCUITO ELÉTRICO COM BOTÕES COMPLETO CENTRÍFUGA MICROHEMATÓCRITO SH 120 GLOBAL TRADE	GLOBAL TRADE	SH 120	UNID	1,00	1.201,93	1.201,93
42	3	MÃO DE OBRA CONSERTO E LAUDO CENTRÍFUGA MICROHEMATOCRITO SH 120-GLOBAL TRADE	PROPRIA		SER	5,00	630,02	3.150,10
43	1	MOTOR GIRATÓRIO CENTRÍFUGA NOVA INSTRUMENTOS	NOVA	DIGITAL	UNID	1,00	706,87	706,87
43	2	CIRCUITO ELÉTRICO COM BOTÕES COMPLETO CENTRÍFUGA NOVA INSTRUMENTOS	NOVA	DIGITAL	UNID	1,00	1.097,10	1.097,10
43	3	MÃO DE OBRA CONSERTO E LAUDO CENTRÍFUGA NOVA INSTRUMENTOS	PROPRIA		SER	5,00	634,80	3.174,00
44	1	BOTÕES CONTAGEM CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS CCV-01- KACIL (3)	CACIL	CCV-01	UNID	5,00	65,53	327,65
44	2	MÃO DE OBRA CONSERTO E LAUDO CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS CCV-01- KACIL (3)	PROPRIA		SER	5,00	245,85	1.229,25
45	1	BOTÕES CONTAGEM CONTADOR MANUAL CHAMPION COUNTER-1200 (2)	CHAMPION	MANUAL	UNID	5,00	80,94	404,70
45	2	MÃO DE OBRA CONSERTO E LAUDO CONTADOR MANUAL CHAMPION COUNTER-1200 (2)	PROPRIA		SER	5,00	237,80	1.189,00
46	1	BOTÕES CONTAGEM CONTADOR MODELO CCS01	KACIL	CCS01	UNID	5,00	65,63	328,15
46	2	MÃO DE OBRA CONSERTO E LAUDO CONTADOR MODELO CCS01	PROPRIA		SER	5,00	211,73	1.058,65
48	1	CIRCUITO ELÉTRICO ESPECTOFOTROMETRO CELM E-225 D	CELM	E-225	UNID	1,00	1.413,37	1.413,37
48	2	PAINEL DIGITAL ESPECTOFOTROMETRO CELM E-225D	CELM	E-225	UNID	1,00	1.147,74	1.147,74
48	3	MÃO DE OBRA CONSERTO E LAUDO ESPECTOFOTROMETRO CELM E-225D	PROPRIA		UNID	5,00	732,23	3.661,15
50	1	MÃO DE OBRA CONSERTO E LAUDO HOMOGENEIZADOR HM01 KACIL	PROPRIA		SER	5,00	315,65	1.578,25
51	1	MÃO DE OBRA CONSERTO E LAUDO HOMOGENEIZADOR HOMO-LABY 22T ELECTRA SA 22	PROPRIA		SER	5,00	314,18	1.570,90

52	1	MÃO DE OBRA CONSERTO E LAUDO LEUCOTRON LSII	PROPRIA		SER	5,00	315,55	1.577,75
53	1	MÃO DE OBRA CONSERTO E LAUDO LEUCOTRON MANUAL	PROPRIA		SER	5,00	315,55	1.577,75
54	1	LENTES MICROSCOPIO BIOL BINOCULAR NOVA OPTICAL SYSTENS	OPTCAL SYSTENS	NOVA	UNID	4,00	398,51	1.594,04
54	2	MÃO DE OBRA CONSERTO E LAUDO MICROSCOPIO BIOL BINOCULAR NOVA OPTICAL SYSTENS	PROPRIA		SER	5,00	341,99	1.709,95
55	1	LENTES MICROSCOPIO E 100 NIKON	NIKON	10 NIKON	UNID	4,00	343,38	1.373,52
55	2	MÃO DE OBRA CONSERTO E LAUDO MICROSCOPIO E 100 NIKON	PROPRIA		SER	5,00	295,25	1.476,25
56	1	LENTES MICROSCOPIO E 200 NIKON	NIKON	200 NIKON	UNID	4,00	392,13	1.568,52
56	2	MÃO DE OBRA CONSERTO E LAUDO MICROSCOPIO E 200 NIKON	PROPRIA		SER	5,00	297,12	1.485,60
57	1	MÃO DE OBRA CONSERTO E LAUDO MULTITIMER AS-100 CRISTAL MASTER	PROPRIA		SER	5,00	277,69	1.388,45
58	1	MÃO DE OBRA CONSERTO E LAUDO MULTITIMER TP 120 PHOENIX	PROPRIA		SER	5,00	277,69	1.388,45
59	1	MÃO DE OBRA CONSERTO E LAUDO VORTEX MIXER XH D	PROPRIA		SER	5,00	433,51	2.167,55
TOTAL								389.702,67

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias de janeiro de 2022. (25/01/2022).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:AC7AC24D

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte da Comissão de Licitação, e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, II, "c" da Lei Federal 14.133/21.

OBJETO	SERVIÇOS DE ASSESSORIA EXTRAJUDICIAL VISANDO O FORNECIMENTO DE SUPORTE ESPECÍFICO E AUXILIAR SOBRE ASSUNTOS ESCOLHIDOS PELA AUTARQUIA ENGLOBANDO LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES DIRETAS E CONTRATOS E SANEAMENTO EM GERAL, EM CARÁTER COMPLEMENTAR (APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO SETOR E ATOS DE GESTÃO NA ÁREA); O SUPORTE SERÁ FEITO POR MEIO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO E ONLINE EM PROVEITO DA AUTARQUIA EM AUXÍLIO AOS SERVIDORES E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, NAS ÁREAS ACIMA REFERIDAS; ESPECIFICAMENTE QUANTO AO SUPORTE ONLINE, ESTE DEVERÁ SER PROCESSADO VIA E-MAIL E CONSISTIRÁ NA EMISSÃO DE ORIENTAÇÕES SIMPLIFICADAS. NÃO HAVERÁ LIMITAÇÃO DE NÚMEROS DE E-MAILS E NEM DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS; ESTIMA-SE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA QUANTIDADE DEDICADA DE 4,5 HORAS TÉCNICAS MENSAIS.
VALOR ESTIMADO	R$ 1.620,00 mensais, totalizado R$ 19.440,00 para o período de 12 meses.
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO	Os serviços serão prestados da seguinte forma: O SUPORTE SERÁ FEITO POR MEIO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO E ONLINE EM PROVEITO DA AUTARQUIA EM AUXÍLIO AOS SERVIDORES E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, NAS ÁREAS ACIMA REFERIDAS; ESPECIFICAMENTE QUANTO AO SUPORTE ONLINE, ESTE DEVERÁ SER PROCESSADO VIA E-MAIL E CONSISTIRÁ NA EMISSÃO DE ORIENTAÇÕES SIMPLIFICADAS. NÃO HAVERÁ LIMITAÇÃO DE NÚMEROS DE E-MAILS E NEM DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS PELO PRAZO DE 12 MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO HAVER A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO NAS HIPÓTESES LEGAIS.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Diante do disposto no art. 95, *caput*, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021, fica dispensada a formalização de contrato administrativo, substituindo-o por nota de empenho.

CLAUDECIR ALVARES MALDONADO

Diretor do Samae de Terra Rica

Publicado por:
Cibele Aparecida da Silva
Código Identificador:3EBCAA36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Planejamento e Orçamento							
Programação Financeira da Receita por Destinação de Recursos							
Ano LOA: 2022 Bimestre: Todos Previsto Atualizado: Não							
Art. 08º e 13º Lei 101/2000							
Receita/Vínculo	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
Conta: 4111250010000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal							
Previsto	3.322,22	98.061,96	301.518,30	852.786,16	138.670,70	105.640,66	1.500.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	1.993,30	58.837,03	180.910,96	511.672,07	83.202,36	63.384,28	900.000,00
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.							
Previsto	830,58	24.515,62	75.379,60	213.196,25	34.667,71	26.410,24	375.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.							
Previsto	498,34	14.709,31	45.227,74	127.917,84	20.800,63	15.846,14	225.000,00
Conta: 4111250020000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros							
Previsto	495,88	68,89	70,09	3.183,77	5.256,38	5.924,99	15.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	297,51	41,34	42,05	1.910,27	3.153,70	3.555,13	9.000,00
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.							
Previsto	124,00	17,23	17,55	796,01	1.314,12	1.481,09	3.750,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.							
Previsto	74,37	10,32	10,49	477,49	788,56	888,77	2.250,00
Conta: 4111250030000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa							
Previsto	44.016,08	68.028,95	67.088,91	89.189,66	48.216,65	33.459,75	350.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	26.409,65	40.817,34	40.253,35	53.513,91	28.929,93	20.075,82	210.000,00
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.							
Previsto	11.004,01	17.007,28	16.772,21	22.297,35	12.054,17	8.364,98	87.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.							
Previsto	6.602,42	10.204,33	10.063,35	13.378,40	7.232,55	5.018,95	52.500,00
Conta: 4111250040000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros							
Previsto	13.800,22	21.510,31	22.809,55	32.597,81	16.460,72	12.821,39	120.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	8.280,06	12.906,13	13.685,83	19.558,80	9.876,42	7.692,76	72.000,00
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.							
Previsto	3.450,11	5.377,61	5.702,34	8.149,37	4.115,17	3.205,40	30.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.							
Previsto	2.070,05	3.226,57	3.421,38	4.889,64	2.469,13	1.923,23	18.000,00
Conta: 4111253010000000000 - Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal							
Previsto	197.513,25	443.404,39	324.939,62	137.623,51	161.816,21	234.703,02	1.500.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	118.507,95	266.042,65	194.963,78	82.574,08	97.089,71	140.821,83	900.000,00
Receita/Vínculo	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.							
Previsto	49.378,31	110.851,08	81.234,91	34.405,89	40.454,06	58.675,75	375.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.							
Previsto	29.626,99	66.510,66	48.740,93	20.643,54	24.272,44	35.205,44	225.000,00
Conta: 4111303110100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo							
Previsto	147.804,28	157.208,39	160.870,14	82.970,25	229.956,03	221.190,91	1.000.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	88.682,57	94.325,04	96.522,07	49.782,15	137.973,62	132.714,55	600.000,00
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.							
Previsto	36.951,06	39.302,10	40.217,54	20.742,56	57.489,01	55.297,73	250.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.							
Previsto	22.170,65	23.581,25	24.130,53	12.445,54	34.493,40	33.178,63	150.000,00
Conta: 4111303110200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo							
Previsto	21.743,95	19.527,08	19.690,00	19.690,00	18.802,83	30.546,14	130.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	13.046,37	11.716,25	11.814,02	11.814,02	11.281,69	18.327,65	78.000,00
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.							
Previsto	5.436,00	4.881,76	4.922,48	4.922,48	4.700,72	7.636,56	32.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.							
Previsto	3.261,58	2.929,07	2.953,50	2.953,50	2.820,42	4.581,93	19.500,00
Conta: 4111303410101000000 - EXECUTIVO MUNICIPAL - OUTROS							

Previsto	84.502,64	337.980,15	114.833,51	222.290,12	316.329,73	214.063,85	1.290.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	50.701,59	202.788,06	68.900,10	133.374,09	189.797,87	128.438,29	774.000,00
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.							
Previsto	21.125,66	84.495,04	28.708,39	55.572,52	79.082,41	53.515,98	322.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.							
Previsto	12.675,39	50.697,05	17.225,02	33.343,51	47.449,45	32.109,58	193.500,00
Conta: 4111451110000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal							
Previsto	351.619,33	406.396,76	337.826,54	455.359,31	465.577,28	483.220,78	2.500.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	210.971,59	243.838,05	202.695,88	273.215,61	279.346,38	289.932,49	1.500.000,00
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.							
Previsto	87.904,84	101.599,21	84.456,66	113.839,77	116.394,31	120.805,21	625.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.							
Previsto	52.742,90	60.959,50	50.674,00	68.303,93	69.836,59	72.483,08	375.000,00
Conta: 4111451120000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros							
Receita/Vínculo	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
Previsto	2.601,57	3.061,92	1.632,64	4.705,88	3.821,42	4.176,57	20.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	1.560,90	1.837,15	979,53	2.823,53	2.292,89	2.506,00	12.000,00
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.							
Previsto	650,44	765,49	408,21	1.176,46	955,30	1.044,10	5.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.							
Previsto	390,23	459,28	244,90	705,89	573,23	626,47	3.000,00
Conta: 4111451130000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa							
Previsto	4.370,04	5.424,07	4.445,64	11.799,96	11.091,46	2.868,83	40.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	2.621,97	3.254,29	2.667,36	7.080,00	6.655,01	1.721,37	24.000,00
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.							
Previsto	1.092,54	1.356,11	1.111,43	2.949,99	2.772,76	717,17	10.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.							
Previsto	655,53	813,67	666,85	1.769,97	1.663,69	430,29	6.000,00
Conta: 4111451140000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros							
Previsto	1.814,56	4.471,18	787,67	1.153,50	981,86	791,23	10.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	1.088,76	2.682,75	472,58	692,07	589,10	474,74	6.000,00
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.							
Previsto	453,62	1.117,76	196,95	288,39	245,48	197,80	2.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.							
Previsto	272,18	670,67	118,14	173,04	147,28	118,69	1.500,00
Conta: 4112101010100000000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princpal							
Previsto	25.378,58	46.533,66	5.277,75	1.540,13	473,67	796,21	80.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Previsto	25.378,58	46.533,66	5.277,75	1.540,13	473,67	796,21	80.000,00
Conta: 4112101010200000000 - Taxa de Fiscalização para Execução de Obras - Principal							
Previsto	85.111,77	146.714,42	16.665,89	7.534,78	6.121,54	7.851,60	270.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Previsto	85.111,77	146.714,42	16.665,89	7.534,78	6.121,54	7.851,60	270.000,00
Conta: 4112101020100000000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - multas e juros							
Previsto	0,00	108,31	259,09	340,42	51,13	241,05	1.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Previsto	0,00	108,31	259,09	340,42	51,13	241,05	1.000,00
Conta: 4112101020200000000 - Taxa de Fiscalização para Execução de Obras - multas e juros							
Previsto	0,00	366,04	522,80	2.951,86	348,43	810,87	5.000,00
Receita/Vínculo	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Previsto	0,00	366,04	522,80	2.951,86	348,43	810,87	5.000,00
Conta: 4112101030100000000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - dívida ativa							
Previsto	625,31	638,90	1.234,96	843,94	965,74	691,15	5.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Previsto	625,31	638,90	1.234,96	843,94	965,74	691,15	5.000,00
Conta: 4112101030200000000 - Taxa de Fiscalização para Execução de Obras - dívida ativa							
Previsto	3.154,90	4.873,20	7.688,50	7.078,47	4.007,77	3.197,16	30.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Previsto	3.154,90	4.873,20	7.688,50	7.078,47	4.007,77	3.197,16	30.000,00
Conta: 4112101040100000000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - dívida ativa - multas e juros							
Previsto	445,10	638,11	589,22	319,44	639,65	368,48	3.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Previsto	445,10	638,11	589,22	319,44	639,65	368,48	3.000,00
Conta: 4112101040200000000 - Taxa de Fiscalização para Execução de Obras - dívida ativa - multas e juros							
Previsto	1.583,71	4.713,96	2.705,43	2.383,70	1.694,92	1.918,28	15.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Previsto	1.583,71	4.713,96	2.705,43	2.383,70	1.694,92	1.918,28	15.000,00
Conta: 4112201010000000000 - Taxas pela prestação de serviços - principal							
Previsto	220.658,78	262.114,01	322.543,83	457.274,21	271.841,20	265.567,97	1.800.000,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços							
Previsto	220.658,78	262.114,01	322.543,83	457.274,21	271.841,20	265.567,97	1.800.000,00
Conta: 4112201020000000000 - Taxas pela prestação de serviços - multas e juros							
Previsto	1.433,33	1.320,66	2.468,55	3.438,60	3.643,73	2.695,13	15.000,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços							
Previsto	1.433,33	1.320,66	2.468,55	3.438,60	3.643,73	2.695,13	15.000,00
Conta: 4112201030000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa							
Previsto	11.875,74	17.615,58	17.461,84	21.869,01	12.726,06	8.451,77	90.000,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços							
Previsto	11.875,74	17.615,58	17.461,84	21.869,01	12.726,06	8.451,77	90.000,00
Conta: 4112201040000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros							
Previsto	4.105,73	6.130,17	6.527,37	9.405,42	5.090,19	3.741,12	35.000,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços							
Previsto	4.105,73	6.130,17	6.527,37	9.405,42	5.090,19	3.741,12	35.000,00

Conta: 4113153010000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal							
Previsto	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00
Receita/Vínculo	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00
Conta: 4113153030000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa							
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	5.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	5.000,00
Conta: 4113153040000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros							
Previsto	200,00	200,00	200,00	200,00	100,00	100,00	1.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	200,00	200,00	200,00	200,00	100,00	100,00	1.000,00
Conta: 4124150010000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal							
Previsto	315.966,39	335.551,47	376.277,12	454.753,06	297.286,34	320.165,62	2.100.000,00
Vínculo: 00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Públ.							
Previsto	315.966,39	335.551,47	376.277,12	454.753,06	297.286,34	320.165,62	2.100.000,00
Conta: 4124150020000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros							
Previsto	64,06	0,00	0,00	731,39	701,23	1.503,32	3.000,00
Vínculo: 00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Públ.							
Previsto	64,06	0,00	0,00	731,39	701,23	1.503,32	3.000,00
Conta: 4124150030000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa							
Previsto	7.769,72	14.259,00	12.396,69	16.199,25	8.475,94	5.899,40	65.000,00
Vínculo: 00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Públ.							
Previsto	7.769,72	14.259,00	12.396,69	16.199,25	8.475,94	5.899,40	65.000,00
Conta: 4124150040000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros							
Previsto	2.108,25	3.595,84	3.891,41	5.154,83	3.007,62	2.242,05	20.000,00
Vínculo: 00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Públ.							
Previsto	2.108,25	3.595,84	3.891,41	5.154,83	3.007,62	2.242,05	20.000,00
Conta: 4131101110000000000 - Aluguéis e arrendamentos - principal							
Previsto	5.835,64	199,03	2.228,81	749,82	3.336,69	2.650,01	15.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	5.835,64	199,03	2.228,81	749,82	3.336,69	2.650,01	15.000,00
Conta: 4132101010101000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fdo de Criança e Adolescente							
Previsto	22,02	154,07	439,67	758,57	944,66	681,01	3.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	22,02	154,07	439,67	758,57	944,66	681,01	3.000,00
Conta: 4132101010102000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Livres							
Previsto	150,60	1.081,51	2.785,46	4.699,80	6.508,80	4.773,83	20.000,00
Receita/Vínculo	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	150,60	1.081,51	2.785,46	4.699,80	6.508,80	4.773,83	20.000,00
Conta: 4132101010104000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Rendimentos Repasse Câmara Municipal							
Previsto	2,27	27,06	162,84	468,86	938,50	1.400,47	3.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	2,27	27,06	162,84	468,86	938,50	1.400,47	3.000,00
Conta: 4134503110000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - principal							
Previsto	193.920,41	214.294,73	176.928,69	160.056,05	160.131,74	194.668,38	1.100.000,00
Vínculo: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional							
Previsto	193.920,41	214.294,73	176.928,69	160.056,05	160.131,74	194.668,38	1.100.000,00
Conta: 4161102010000000000 - Inscrição em concursos e processos seletivos - principal							
Previsto	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Conta: 4169999010100000000 - Outros Serviços Diversos							
Previsto	0,00	607,15	2.088,76	4.246,82	1.178,66	1.878,61	10.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	0,00	607,15	2.088,76	4.246,82	1.178,66	1.878,61	10.000,00
Conta: 4171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal							
Previsto	4.643.905,31	3.611.509,41	4.137.093,21	3.769.132,62	3.480.393,30	4.857.966,15	24.500.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	2.786.343,17	2.166.905,68	2.482.255,95	2.261.479,60	2.088.235,98	2.914.779,62	14.700.000,00
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C.							
Previsto	1.160.976,33	902.877,34	1.034.273,29	942.283,14	870.098,32	1.214.491,58	6.125.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.							
Previsto	696.585,81	541.726,39	620.563,97	565.369,88	522.059,00	728.694,95	3.675.000,00
Conta: 4171151210000000000 - Cota-parte do fundo de participação do municípios – 1% cota entregue no mês de dezembro - principal							
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.							
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Conta: 4171151310000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal							
Previsto	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
Receita/Vínculo	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.							
Previsto	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Conta: 4171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal							
Previsto	62.653,29	23.342,41	36.251,70	2.765,77	1.724.277,52	150.709,31	2.000.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	37.592,01	14.005,49	21.751,06	1.659,49	1.034.566,36	90.425,59	1.200.000,00
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C.							
Previsto	15.663,31	5.835,58	9.062,91	691,43	431.069,43	37.677,34	500.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.							
Previsto	9.397,97	3.501,34	5.437,73	414,85	258.641,73	22.606,38	300.000,00
Conta: 4171251010000000000 - Cota-parte da compensação financeira de recursos minerais - cfem - principal							
Previsto	7.572,40	3.738,97	8.686,57	12.417,56	9.463,48	8.121,02	50.000,00

Vínculo: 00504 - Outros Royalties e Comp. Finan.							
Previsto	7.572,40	3.738,97	8.686,57	12.417,56	9.463,48	8.121,02	50.000,00
Conta: 4171252410000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo – fep - principal							
Previsto	34.903,28	46.770,15	55.280,44	55.119,91	60.097,19	67.829,03	320.000,00
Vínculo: 00504 - Outros Royalties e Comp. Finan.							
Previsto	34.903,28	46.770,15	55.280,44	55.119,91	60.097,19	67.829,03	320.000,00
Conta: 4171350110300000000 - Transferência de Recursos do SUS - incentivo a formação de Agentes Comunitário de Saúde							
Previsto	0,00	18.874,47	18.881,50	18.897,88	18.905,86	9.440,29	85.000,00
Vínculo: 00344 - Programa Saúde							
Previsto	0,00	18.874,47	18.881,50	18.897,88	18.905,86	9.440,29	85.000,00
Conta: 4171350110800000000 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde							
Previsto	497.647,37	417.110,38	435.208,64	443.593,21	429.712,28	476.728,12	2.700.000,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Previsto	497.647,37	417.110,38	435.208,64	443.593,21	429.712,28	476.728,12	2.700.000,00
Conta: 4171350210000000000 - Transferência de recursos do SUS – atenção especializada - principal							
Previsto	13.472,90	31.527,10	33.427,89	11.572,11	22.500,00	22.500,00	135.000,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Previsto	13.472,90	31.527,10	33.427,89	11.572,11	22.500,00	22.500,00	135.000,00
Conta: 4171350310000000000 - Transferência de recursos do SUS – vigilância em saúde - principal							
Previsto	32.432,27	32.694,60	34.695,76	30.693,44	61.321,13	43.162,80	235.000,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Previsto	32.432,27	32.694,60	34.695,76	30.693,44	61.321,13	43.162,80	235.000,00
Conta: 4171450010000000000 - Transferências do salário-educação - principal							
Previsto	161.902,00	118.309,35	123.607,55	123.172,00	130.691,90	142.317,20	800.000,00
Receita/Vínculo	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
Vínculo: 00107 - Salario Educação							
Previsto	161.902,00	118.309,35	123.607,55	123.172,00	130.691,90	142.317,20	800.000,00
Conta: 4171452010100000000 - Transf. Diretas do fnde - pnae - Pré-Escolar							
Previsto	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Vínculo: 01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)							
Previsto	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Conta: 4171452010200000000 - Transf. Diretas do fnde - pnae - AEE							
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	5.000,00
Vínculo: 01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)							
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	5.000,00
Conta: 4171452010300000000 - Transf. Diretas do fnde - pnae - Ensino Fundamental							
Previsto	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00
Vínculo: 01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)							
Previsto	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00
Conta: 4171452010400000000 - Transf. Diretas do fnde - pnae - EJA							
Previsto	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Vínculo: 01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)							
Previsto	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Conta: 4171452010500000000 - Transf. Diretas do fnde - pnae - Creche							
Previsto	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Vínculo: 01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)							
Previsto	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Conta: 4171453010000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar – pnate - principal							
Previsto	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00
Vínculo: 01043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)							
Previsto	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00
Conta: 4171650010100000000 - Transferências de Recursos do fnas - BLOCO GBF FNAS							
Previsto	4.736,84	9.473,68	9.473,68	11.842,10	7.105,26	2.368,44	45.000,00
Vínculo: 00940 - BLOCO FINANC. GPB FAMILIA CAD. UNICO							
Previsto	4.736,84	9.473,68	9.473,68	11.842,10	7.105,26	2.368,44	45.000,00
Conta: 4171650010300000000 - Transferências de Recursos do fnas - BLOCO PSEMC FNAS							
Previsto	0,00	4.094,86	6.058,62	4.044,84	2.022,01	8.779,67	25.000,00
Vínculo: 00938 - BLOCO FINANC. PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE							
Previsto	0,00	4.094,86	6.058,62	4.044,84	2.022,01	8.779,67	25.000,00
Conta: 4171650010400000000 - Transferências de Recursos do fnas - BLOCO PSB FNAS							
Previsto	0,00	30.930,36	51.273,95	51.410,71	17.143,92	59.241,06	210.000,00
Receita/Vínculo	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
Vínculo: 00938 - BLOCO FINANC. PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE							
Previsto	0,00	30.930,36	51.273,95	51.410,71	17.143,92	59.241,06	210.000,00
Conta: 4171952010100000000 - Transferências da União a Consórcios Públicos - SAMU							
Previsto	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00	300.000,00
Vínculo: 00357 - Repasse Consamu - Federal							
Previsto	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00	300.000,00
Conta: 4171952010200000000 - Transferências da União a Consórcios Públicos - Média e Alta Complexidade							
Previsto	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	15.005,00	155.005,00
Vínculo: 00362 - Caps AD III Federal							
Previsto	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	15.005,00	155.005,00
Conta: 4171958010000000000 - Outras Transferências da União - Lei Complementar nº 176/2020							
Previsto	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
Conta: 4172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal							
Previsto	3.826.610,70	4.303.171,03	4.284.130,78	4.312.977,54	4.454.203,77	5.318.906,18	26.500.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	2.295.966,44	2.581.902,62	2.570.478,51	2.587.786,52	2.672.522,27	3.191.343,64	15.900.000,00
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C.							
Previsto	956.652,67	1.075.792,75	1.071.032,67	1.078.244,40	1.113.550,93	1.329.726,58	6.625.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.							
Previsto	573.991,59	645.475,66	642.619,60	646.946,62	668.130,57	797.835,96	3.975.000,00
Conta: 4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal							
Previsto	1.411.821,86	558.914,20	498.814,21	242.454,14	159.498,91	128.496,68	3.000.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	847.093,26	335.348,49	299.288,55	145.472,43	95.699,30	77.097,97	1.800.000,00
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C.							

Previsto	352.955,38	139.728,57	124.703,51	60.613,58	39.874,77	32.124,19	750.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.							
Previsto	211.773,22	83.837,14	74.822,15	36.368,13	23.924,84	19.274,52	450.000,00
Conta: 4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal							
Previsto	61.001,34	64.622,89	59.967,68	61.004,02	67.284,50	66.119,57	380.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	36.600,80	38.773,74	35.980,62	36.602,41	40.370,68	39.671,75	228.000,00
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C.							
Previsto	15.250,34	16.155,71	14.991,92	15.251,01	16.821,14	16.529,88	95.000,00
Receita/Vínculo	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
Vínculo: 00303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.							
Previsto	9.150,20	9.693,44	8.995,14	9.150,60	10.092,68	9.917,94	57.000,00
Conta: 4172153010000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal							
Previsto	6.205,00	5.128,29	0,00	7.136,66	11.530,05	0,00	30.000,00
Vínculo: 00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)							
Previsto	6.205,00	5.128,29	0,00	7.136,66	11.530,05	0,00	30.000,00
Conta: 4172252010000000000 - Cota-parte royalties – compensação financeira pela produção do petróleo – lei nº 7.990/89, artigo 9º - principal							
Previsto	1.257,84	1.534,99	1.679,81	1.585,13	1.806,20	2.136,03	10.000,00
Vínculo: 00504 - Outros Royalties e Comp. Finan.							
Previsto	1.257,84	1.534,99	1.679,81	1.585,13	1.806,20	2.136,03	10.000,00
Conta: 4172350010100000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde – SUS -							
Previsto	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	25.000,00	170.000,00
Vínculo: 00373 - CUSTEIO DA SAÚDE - ASSISTENCIAL ASSIST-E							
Previsto	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	25.000,00	170.000,00
Conta: 4172950010100000000 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos - CONSAMU							
Previsto	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	300.000,00
Vínculo: 00356 - Repasse Consamu - Estadual							
Previsto	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	300.000,00
Conta: 4172950010200000000 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos - CAPS - ADIII							
Previsto	0,00	0,00	46.437,09	36.666,67	26.896,24	0,00	110.000,00
Vínculo: 00361 - Caps AD III Estadual							
Previsto	0,00	0,00	46.437,09	36.666,67	26.896,24	0,00	110.000,00
Conta: 4172999010100000000 - Outras transferências dos estados e df - principal SANEPAR							
Previsto	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00
Vínculo: 00555 - SANEPAR - Compen. Finan.ao MEIO AMBIENTE							
Previsto	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00
Conta: 4172999010300000000 - Transferência Programa Estadual de transporte escolar - PETE/PR							
Previsto	12.631,58	0,00	25.263,16	32.842,10	32.842,11	16.421,05	120.000,00
Vínculo: 00135 - CONVÊNIO N. 1220070378-TE-PETE/PR							
Previsto	12.631,58	0,00	25.263,16	32.842,10	32.842,11	16.421,05	120.000,00
Conta: 4175150010000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB - principal							
Previsto	2.036.408,85	1.816.566,07	1.834.377,89	1.676.335,09	1.941.467,62	2.194.844,48	11.500.000,00
Vínculo: 00101 - FUNDEB 70% - Exercício Corrente							
Previsto	1.221.646,07	1.068.954,92	1.277.805,93	1.173.291,02	1.524.609,92	1.783.692,14	8.050.000,00
Vínculo: 00102 - FUNDEB 30% - Exercício Corrente							
Previsto	814.762,78	747.611,15	556.571,96	503.044,07	416.857,70	411.152,34	3.450.000,00
Conta: 4191101010000000000 - Multas previstas em legislação específica							
Receita/Vínculo	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
Previsto	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Vínculo: 00509 - Gerenciamento de Trânsito							
Previsto	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Conta: 4199999210100000000 - Outras receitas - primárias - principal - Diversas							
Previsto	35.685,23	43.864,50	5.564,90	28.380,12	21.786,49	44.718,76	180.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	35.685,23	43.864,50	5.564,90	28.380,12	21.786,49	44.718,76	180.000,00
Conta: 4211254010000000000 - Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública - principal							
Previsto	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Vínculo: 00695 - Operações de Crédito Internas - Energia Renovável Fotovoltaica							
Previsto	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Conta: 4211999010200000000 - Outras Operações de Créditos - Revitalização e Urbanização de Ruas e Avenidas							
Previsto	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Vínculo: 00692 - Revitalização das Avenidas							
Previsto	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Conta: 4221301010100000000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Outras Áreas							
Previsto	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Vínculo: 00501 - Receitas de Alienações de Ativos - E.C.							
Previsto	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Conta: 4221301010200000000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Área da Saúde							
Previsto	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Vínculo: 00304 - Rec. de Alienação de Ativos da Saúde E.C							
Previsto	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Conta: 4221301010300000000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Área da Educação							
Previsto	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Vínculo: 00105 - Alienação de Ativos da Educação - E. C.							
Previsto	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Conta: 9171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal							
Previsto	928.781,07	722.301,88	827.418,64	753.826,52	696.078,64	971.593,25	4.900.000,00
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C.							
Previsto	928.781,07	722.301,88	827.418,64	753.826,52	696.078,64	971.593,25	4.900.000,00
Conta: 9171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal							
Previsto	12.530,64	4.668,45	7.250,33	553,14	344.855,59	30.141,85	400.000,00
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C.							
Previsto	12.530,64	4.668,45	7.250,33	553,14	344.855,59	30.141,85	400.000,00
Conta: 9172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal							
Previsto	765.322,15	860.634,20	856.826,14	862.595,50	890.840,75	1.063.781,26	5.300.000,00
Receita/Vínculo	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C.							
Previsto	765.322,15	860.634,20	856.826,14	862.595,50	890.840,75	1.063.781,26	5.300.000,00
Conta: 9172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal							

Previsto	282.364,65	111.782,85	99.762,84	48.490,73	31.899,70	25.699,23	600.000,00
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C.							
Previsto	282.364,65	111.782,85	99.762,84	48.490,73	31.899,70	25.699,23	600.000,00
Conta: 9172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal							
Previsto	12.200,26	12.924,59	11.993,54	12.200,79	13.456,90	13.223,92	76.000,00
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C.							
Previsto	12.200,26	12.924,59	11.993,54	12.200,79	13.456,90	13.223,92	76.000,00
Total Previsto	**12.760.665,62**	**12.460.746,67**	**18.742.780,83**	**14.184.725,30**	**13.092.013,64**	**15.359.072,94**	**86.600.005,00**
Total por Vínculo							
Vínculo	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente							
Previsto	6.640.653,66	6.393.155,42	6.308.132,64	7.191.515,04	6.876.877,07	8.139.666,17	41.550.000,00
Vínculo: 01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)							
Previsto	21.000,00	38.000,00	161.000,00	31.000,00	30.500,00	30.500,00	312.000,00
Vínculo: 01043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)							
Previsto	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00
Vínculo: 00101 - FUNDEB 70% - Exercício Corrente							
Previsto	1.221.646,07	1.068.954,92	1.277.805,93	1.173.291,02	1.524.609,92	1.783.692,14	8.050.000,00
Vínculo: 00102 - FUNDEB 30% - Exercício Corrente							
Previsto	814.762,78	747.611,15	556.571,96	503.044,07	416.857,70	411.152,34	3.450.000,00
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C.							
Previsto	500.299,26	428.077,98	450.812,81	419.416,88	494.283,01	526.110,06	2.819.000,00
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.							
Previsto	218.401,17	391.286,29	339.128,27	778.337,04	354.245,22	637.352,01	2.718.750,00
Vínculo: 00105 - Alienação de Ativos da Educação - E. C.							
Previsto	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Vínculo: 00107 - Salario Educação							
Previsto	161.902,00	118.309,35	123.607,55	123.172,00	130.691,90	142.317,20	800.000,00
Vínculo: 00135 - CONVÊNIO N. 1220070378-TE-PETE/PR							
Previsto	12.631,58	0,00	25.263,16	32.842,10	32.842,11	16.421,05	120.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.							
Previsto	1.631.939,42	1.519.005,65	1.555.915,42	1.545.252,37	1.695.396,19	1.780.740,95	9.728.250,00
Vínculo	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
Vínculo: 00304 - Rec. de Alienação de Ativos da Saúde E.C							
Previsto	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Vínculo: 00344 - Programa Saúde							
Previsto	0,00	18.874,47	18.881,50	18.897,88	18.905,86	9.440,29	85.000,00
Vínculo: 00356 - Repasse Consamu - Estadual							
Previsto	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	300.000,00
Vínculo: 00357 - Repasse Consamu - Federal							
Previsto	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00	300.000,00
Vínculo: 00361 - Caps AD III Estadual							
Previsto	0,00	0,00	46.437,09	36.666,67	26.896,24	0,00	110.000,00
Vínculo: 00362 - Caps AD III Federal							
Previsto	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	15.005,00	155.005,00
Vínculo: 00373 - CUSTEIO DA SAÚDE - ASSISTENCIAL ASSIST-E							
Previsto	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	25.000,00	170.000,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Previsto	543.552,54	481.332,08	503.332,29	485.858,76	513.533,41	542.390,92	3.070.000,00
Vínculo: 00501 - Receitas de Alienações de Ativos - E.C.							
Previsto	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Vínculo: 00504 - Outros Royalties e Comp. Finan.							
Previsto	43.733,52	52.044,11	65.646,82	69.122,60	71.366,87	78.086,08	380.000,00
Vínculo: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional							
Previsto	193.920,41	214.294,73	176.928,69	160.056,05	160.131,74	194.668,38	1.100.000,00
Vínculo: 00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Públ.							
Previsto	325.908,42	353.406,31	392.565,22	476.838,53	309.471,13	329.810,39	2.188.000,00
Vínculo: 00509 - Gerenciamento de Trânsito							
Previsto	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Previsto	116.299,37	204.586,60	34.943,64	22.992,74	14.302,85	15.874,80	409.000,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços							
Previsto	238.073,58	287.180,42	349.001,59	491.987,24	293.301,18	280.455,99	1.940.000,00
Vínculo: 00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)							
Previsto	6.205,00	5.128,29	0,00	7.136,66	11.530,05	0,00	30.000,00
Vínculo: 00555 - SANEPAR - Compen. Finan.ao MEIO AMBIENTE							
Previsto	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00
Vínculo: 00692 - Revitalização das Avenidas							
Previsto	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Vínculo	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
Vínculo: 00695 - Operações de Crédito Internas - Energia Renovável Fotovoltaica							
Previsto	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Vínculo: 00938 - BLOCO FINANC. PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE							
Previsto	0,00	35.025,22	57.332,57	55.455,55	19.165,93	68.020,73	235.000,00
Vínculo: 00940 - BLOCO FINANC. GPB FAMILIA CAD. UNICO							
Previsto	4.736,84	9.473,68	9.473,68	11.842,10	7.105,26	2.368,44	45.000,00
Total Previsto	**12.760.665,62**	**12.460.746,67**	**18.742.780,83**	**14.184.725,30**	**13.092.013,64**	**15.359.072,94**	**86.600.005,00**
Data Emissão: 30/12/2021				**Hora de emissão:** 15h e 51m			

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:C519F90C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 660/2019 e em conformidade com o item 8 do Edital de Abertura n° 01/2021**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, conforme resultado final homologado, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

1. LISTA DE CONVOCAÇÃO

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
DANIELE BECKER CORRÊA	314	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12º
MARCILENE CUBAS DA CRUZ	155	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13º
MÔNICA COSTA MACHADO DE SOUZA	129	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14º
IRIANE ZENIR DOS ANJOS	118	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15º
PAULO CESAR CARDOSO	457	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16º
DEIZIANE ANGELA SANTOS	39	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17º
EVANDRO MARINHO	329	PROFESSOR	20º
VANDERLÉIA ZAMERIM PORTELA	305	PROFESSOR	21º
MARILENE PEREIRA DE LIMA	96	PROFESSOR	22º
KHANNON YASMIM DIAS DE SOUZA	147	PROFESSOR	23º
SALETE APARECIDA LEPREVOST	385	PROFESSOR	24º

2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.

2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

2.3 O não comparecimento nos termos do item 2.1 do presente edital e a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação dos requisitos mínimos exigidos no Edital de Abertura nº 01/2021 para o cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

2.5 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

2.6 Para ser contratado, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos de aplicativos de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, ou cópia autenticada em cartório quando não apresentado documento original:

a) Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento, conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27 de outubro de 1972;

I - Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome; data, cidade, estado e país de nascimento; data e órgão de emissão do RG; e filiação.

b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:

- Carteira de Identidade;

- Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;

- Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);

- Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do endereço eletrônico ou do aplicativo da Receita Federal;

- outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época.

- Comprovante de número do CPF impresso da paginado CQC – eSocial.

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;

d) cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial;

e) comprovante de endereço atual;

f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação se do sexo masculino;

g) Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral.

h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

I - O candidato é responsável pelas custas da Certidão Negativa, que tem prazo de expedição definido pelo cartório distribuidor.

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;

- A emissão da Certidão é solicitada online no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive

pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal;

- A Certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.

j) Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo 2, no Anexo V);

k) Declaração de Acúmulo de Cargos (modelo 3, no Anexo V).

l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).

m) Certidão de Nascimento ou casamento;

n) Certidão de Nascimento e C.P.F. dos filhos até 21 anos;

o) Comprovante de escolaridade;

p) Carteira de vacinação ou documento que comprove ter tomado a vacina contra a COVID-19;

q) Foto 3x4;

r) Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

3. DA PERDA DOS DIREITOS DA NOMEAÇÃO

3.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será

eliminado do Processo Seletivo, decaindo do direito à respectiva vaga.

4. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

4.1 O candidato será **excluído deste Processo Seletivo Simplificado** na ocorrência de qualquer das hipóteses descritas nos itens abaixo:

tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação, excetuados os casos em que a sindicância tenha constatado contratação/admissão indevida por parte da administração;

tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação;

tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos, excetuando-se os casos permitidos pelo Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88;

tenha 75 (sessenta e cinco) anos completos por ocasião da primeira convocação ou da contratação;

esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;

tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados, ou declaração falsa ou inexata;

apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função;

Se enquadre em quaisquer situações descritas no item 9 do Edital de Abertura nº 01/2021;

deixe de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 2.6 do presente edital;

na data da abertura do contrato não apresente as mesmas condições físicas e mentais declaradas no atestado de saúde ocupacional.

5. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

5.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

5.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

5.3 A Prefeitura se responsabilizará pelos exames clínicos, sendo notificado individualmente cada candidato quanto a sua realização.

5.4 Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

5.5 A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

Tijucas do Sul, 26 de janeiro de 2022

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:CB412515

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R$)
Nº 44/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL/PEDAGOGICA PARA OS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	ATUALIZE TREINAMENTOS E PALESTRAS LTDA CNPJ: 31.456.369/0001-37	25/01/2022	25/02/2022	R$ 6.000,00

Tijucas do Sul, 25 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:249B41EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
EDITAL 02 – RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

CONSIDERANDO art. 37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o art. 252, IV da Lei Municipal n.º 012/1997;

CONSIDERANDO o art. 253, da Lei Municipal n.º 012/1997, com redação dada pela Lei Municipal n.º 398/2016;

O MUNICÍPIO DE TOMAZINA, Estado do Paraná, resolve tornar público o presente **EDITAL**, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo visando contratações temporárias destinadas a suprir vacâncias temporárias e demais situações previstas na Lei Municipal n.º 012/1997.

Disposições Preliminares

1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS **é destinado a selecionar profissionais dos seguintes cargos públicos: Aux Adm de Nível Médio, Tecn de Enfermagem, Enfermeiro, Fiscal Geral, Farmacêutico, Psicólogo e Operador de Máquinas Pesadas,** com lotação no Município de Tomazina.

1.2 Os candidatos selecionados nos termos deste Edital serão contratados temporariamente em Regime Especial, através de contrato por prazo determinado, com duração inicial até 31/12/2022, a contar da contratação, prorrogáveis por até 12 meses, podendo ser por tempo menor, revogado, suspenso ou prorrogado a qualquer tempo, a critério do Município de Tomazina e com base no que dispõe a Lei Municipal n.º 012/1997 e alterações posteriores.

1.2.1 Os contratados estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições serão recolhidas somente durante o período trabalhado.

1.3 Este PSS consistirá em pontuação através de experiência profissional na área, utilizando o tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional como requisito para contagem de pontuação, conforme disposto nos Anexos deste Edital.

1.4 Antes de se inscrever neste PSS, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

1.4.1 A realização da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5 A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação, conforme a necessidade de serviço. Fica reservado ao Município de Tomazina o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

1.6 É responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS por meio do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/.

1.7 Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do primeiro dia útil seguinte à sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/. A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, localizada à Praça Tenente João José Ribeiro, 99, Centro, Tomazina – PR, até às 16 horas do último dia do prazo.

2 – Cronograma

2.1 – Este processo seletivo será composto das seguintes fases, com eventos a ocorrerem nas datas abaixo estimadas, que poderão ser alteradas caso necessário:

FASE	PERÍODO
Período de inscrições	**Das 08:30 horas de 31/01/2022 às 16:00 horas de 04/02/2022.**
Taxa de inscrição	Não há taxa de inscrição.
Publicação da classificação provisória	Dia 07/02/2022, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
Prazo de entrega de recursos	Das 08:00 horas do dia 08/02/2022 às 16:00 horas do dia 11/02/2022.
Classificação final	14/02/2022.

– QUADRO DE CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA e VENCIMENTO BÁSICO:

CARGOS	VAGAS E LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
Auxiliar Adm de Nível Médio	01 vaga Lotação: Município de Tomazina	40 horas	R$ 1.703,37 (Hum Mil, Setecentos e Três Reais e Trinta e Sete Centavos).
Técnico de Enfermagem	01 vaga Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.	40 horas	R$ 1.703,37 (Hum Mil, Setecentos e Três Reais e Trinta e Sete Centavos).
Enfermeiro	01 vaga Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	40 horas	R$ 3.113,86 (Três Mil, Cento e Treze Reais e Oitenta e Seis Centavos).
Fiscal Geral	01 vaga Lotação: Município de Tomazina	40 horas	R$ 2.404,75 (Dois Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Farmacêutico	01 vaga Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	20 horas	R$ 2.404,75 (Dois Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Psicólogo	01 vaga Lotação: Município de Tomazina	20 horas	R$ 2.404,75 (Dois Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Operador de Máquinas Pesadas	01 vaga Lotação: Município de Tomazina	40 horas	R$ 1.703,37 (Hum Mil, Setecentos e Três Reais e Trinta e Sete Centavos).

- Atribuições dos cargos, previstas na Lei 394/2015 constantes do Anexo IV deste Edital.

- Cadastro e Inscrição

Para participar do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal.

O candidato deve ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 70 (setenta) anos incompletos no momento da convocação para comprovação de títulos.

As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Município de Tomazina.

A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/.

As inscrições poderão ser presenciais ou via internet.

Para as inscrições presenciais, o candidato deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, durante o período das inscrições, requerer a entrega do formulário de Requerimento de Inscrição – PSS 2022 preenchê-lo com as informações requeridas, anexar cópia da carteira de trabalho com os devidos registros no cargo pretendido e/ou declaração de tempo de serviço no cargo pretendido, com os quais pretende pontuar no certame, documento pessoal com foto, contendo os números de RG e CPF, e protocolizar tais documentos junto ao setor de protocolo.

Para as inscrições via internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://tomazina.pr.gov.br/ durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Processo Seletivo, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

Acessar o site http://tomazina.pr.gov.br/.

Clicar no botão “Processo Seletivo”.

Clicar no botão “Download do Requerimento de Inscrição – PSS 2022”.

Após a finalização do download, imprimir uma via do arquivo baixado.

Preencher o arquivo com as informações requeridas.

Digitalizar o documento de Requerimento de Inscrição – PSS 2022 devidamente preenchido, os títulos com os quais pretende pontuar no certame, e documento pessoal com foto, contendo os números de RG e CPF.

Enviar todos os documentos escaneados em apenas um arquivo e uma mensagem eletrônica, para o e-mail pss.ano2022@gmail.com, com o seguinte assunto: “TÍTULOS DE CANDIDATO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – e o nome do cargo pretendido”.

É dever única a exclusivamente do candidato, enviar a documentação digitalizada integralmente, frente e verso, em cópia legível, sob pena de desconsideração do título que se pretende apresentar com o respectivo documento.

Serão desconsiderados para efeitos de pontuação, os documentos enviados não estejam em ordem ou não tenham sido enviados em sua integralidade.

Em data a ser definida, o candidato poderá conferir, no átrio da sede da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, e nos canais eletrônicos de comunicação da Prefeitura Municipal de Tomazina, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato a Diretoria de Recursos Humanos do Município de Tomazina, por meio de protocolo físico na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, ou pelo e-mail pss.ano2022@gmail.com, para comunicar o ocorrido, indicando a data, hora e e-mail com pelo qual o mesmo efetivou sua inscrição. Caso o candidato opte por realizar o comunicado via correio eletrônico, deverá usar o e-mail indicado pelo mesmo, em seu requerimento de inscrição, sob pena de não conhecimento da mensagem.

Quando da convocação dos candidatos aprovados, será requerida a apresentação dos originais de todos os títulos apresentados junto com o Requerimento de Inscrição – PSS 2022.

O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

Após a conclusão da inscrição, não será possível incluir ou alterar informações. Se houver necessidade de alteração, deverá ser feita nova inscrição, durante o período de inscrições. Após o encerramento deste período, nenhuma alteração poderá ser realizada.

O candidato é responsável pelas informações constantes no cadastro e na inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.

Em caso de ausência, desistência ou não comprovação dos documentos de candidato da lista de classificação, a vaga será ofertada ao próximo candidato convocado da respectiva lista de classificação presente naquela sessão pública.

5 Critérios de Classificação

5.1 Escolaridade mínima exigida é a seguinte:

Cargo	Requisitos mínimos
Auxiliar Adm de Nível Médio	- Ensino médio completo.
Técnico de Enfermagem	- Curso de Técnico em Enfermagem em nível de ensino médio; - Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.
Enfermeiro	- Ensino Superior completo; - Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.
Fiscal Geral	- Ensino médio completo.
Farmacêutico	- Ensino Superior completo; - Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.
Psicólogo	- Ensino Superior completo; - Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.
Operador de Máquinas Pesadas	- Ensino fundamental completo; - 01 (um) ano de habilitação profissional adequada, categoria "E".

5.3 A avaliação dos documentos apresentados será procedida pela por Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal.

6 – Dos Recursos:

6.1 – Será admitida a interposição de recurso quanto ao resultado das notas dos candidatos, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/.

6.2 - O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Banca Examinadora do Processo Seletivo, em formulário de acordo com o Anexo III deste edital, devidamente assinado preenchido e assinado pelo candidato.

6.3 – Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

6.4 – O recurso poderá ser apresentado por meio de protocolo físico e presencial, no horário de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal, ou por mensagem eletrônica, para o e-mail pss.ano2022@gmail.com, após a publicação das notas no órgão de imprensa oficial do Município.

6.5 – Caso o candidato opte por apresentar recurso por mensagem eletrônica, deverá fazê-lo única e exclusivamente pelo seu e-mail próprio, indicado no Requerimento de Inscrição.

7 - Das Condições de Execução:

7.1 – A classificação será feita considerando-se a soma da pontuação dos títulos em ordem decrescente.

7.2 – Em caso de empate nas notas dos títulos por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

7.2.1 – Apresentar idade mais avançada.

7.2.2 – Persistindo o empate, será realizado sorteio em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, em local e datas a serem definidos.

8 – Das Admissões:

8.1 – A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de cargos vagos, necessidade de serviço e interesse da Administração.

8.2 – Os candidatos aprovados somente serão contratados após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

Uma foto 3x4, recente;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Atestado médico declarando aptidão física e mental para o trabalho.

Carteira de Identidade;

CPF;

Título de Eleitor com comprovantes de quitação ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral;

Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;

Certificado de Reservista (se for o caso);

Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

Cópia do Certificado ou Diploma, com apresentação do original, quando da contratação;

Certidão de Nascimento ou Casamento (se houver divergência de nomes do candidato);

9 – **Das Disposições Finais:**

9.1 – Este Processo de Seleção terá validade até 31/12/2022, podendo ser prorrogado pelo prazo estipulado pela Lei Municipal n.º 012/1997.

9.2 – Os candidatos chamados terão o prazo estabelecido na legislação municipal, para assumirem os cargos para os quais foram convocados.

9.3 – Os candidatos chamados que tiverem, no ato da contratação, acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

9.4 – A disposição da carga horária e dos locais do trabalho a ser desempenhado pelos servidores contratados será determinada oportunamente pela Diretoria de Recursos Humanos, conforme demanda, podendo ser alterado, se necessário, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.

9.5 – Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus dados cadastrais.

9.6 – Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Instruções sobre a pontuação de títulos

Anexo II –Ficha de Inscrição, indicação e apresentação de títulos

Anexo III – Formulário de recurso

Anexo IV – Atribuições dos cargos

Tomazina, 25 de janeiro de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

ANEXO I

ITENS	**PONTOS**
ESCOLARIDADE EXIGIDA	00
ENSINO MÉDIO (SOMENTE PARA CARGOS QUE EXIGEM NÍVEL FUNDAMENTAL)	05
ENSINO TÉCNICO (SOMENTE PARA CARGOS QUE EXIGEM NÍVEL FUNDAMENTAL OU NÍVEL MÉDIO)	10
ENSINO SUPERIOR (SOMENTE PARA CARGOS QUE EXIGEM NÍVEL FUNDAMENTAL OU NÍVEL MÉDIO)	15
ESPECIALIZAÇÃO	20
MESTRADO	70
DOUTORADO	80
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	05 PONTOS PARA CADA ANO COMPROVADO (SERÃO COMPUTADOS NO MÁXIMO 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA).

OBSERVAÇÕES
A comprovação de experiência profissional deverá ser feita mediante apresentação de anotação em CTPS, contrato firmado entre o candidato e pessoa jurídica de direito público, Declaração ou Portaria de Nomeação expedida por pessoa jurídica de direito público.
O contratado trabalhará em qualquer repartição da administração municipal, conforme critérios de oportunidade e conveniência da autoridade superior competente, respeitadas as atribuições do cargo no qual foi aprovado.
A qualificação mínima para o emprego não será utilizada para a pontuação.
Serão computadas na pontuação dos candidatos(as) no máximo três títulos de especialização.
Da Apresentação dos Títulos: - Nas inscrições pessoais ou por internet, serão aceitos títulos em fotocópias, porém, quando da contratação, será exigida a apresentação dos originais. - Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome que consta na ficha de inscrição, deverá ser anexada Certidão de Casamento, Divórcio ou de retificação de registro civil (em fotocópias simples, juntamente com os originais, a serem conferidos no ato da inscrição). - Uma vez entregues, não serão aceitos acréscimos de outros títulos. - A responsabilidade pela entrega de documentos legíveis é única e exclusiva dos candidatos. - A responsabilidade pela efetiva entrega de documentos via internet é única e exclusiva dos candidatos.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º

Nome completo:

RG:

CPF:

Nome completo da mãe:

Data de Nascimento: Estado Civil:

Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem.

Endereço:

n.º: Apto.:

Bairro:

Cidade:

Celular:

Telefone residencial: ( ) Telefone para contato:( )

E-mail:

DECLARO serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital de PSS n.º 001/2022, e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Tomazina, _____ /_____ / 2022.

_____

Assinatura do candidato

NOME DO CANDIDATO:_____

N.º	DESCRIÇÃO	N.º DE HORAS	N.º DO REGISTRO	NOTA (DEIXAR EM BRANCO)

ANEXO III – RECURSO

À Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

Cargo:_____

Eu …....., portador do documento de identidade nº…….....…....., CPF nº ….....…......, apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é a seguinte:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

ANEXO IV

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO

Descrição Sintética: executar, sob supervisão direta, segundo ordens de autoridade hierarquicamente superior, tarefas de apoio administrativo e atendimento ao público em qualquer área de atuação administrativa do Município.

Escolaridade exigida: Ensino médio completo.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas simples de enfermagem e atendimento ao público, executar as de maior complexidade e auxiliar Médicos e Enfermeiros em suas atividades específicas.

Atribuições típicas: Prestar, sob orientação do Médico ou Enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes; Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão; Efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica; Orientar à população em assuntos de sua competência; Preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;

Auxiliar o Médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas;

Orientar e supervisionar o pessoal auxiliar, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos;

Auxiliar na coleta e análise de dados socio sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária;

Proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários;

Participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros);

Participar de campanhas de vacinação;

Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, quando for o caso, solicitar ressuprimento;

Supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;

Executar outras atribuições afins.

Escolaridade exigida: Curso de Técnico em Enfermagem em nível de ensino médio e habilitação legal para o exercício da profissão.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Cargo: ENFERMEIRO

Descrição Sintética: Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de enfermagem.

Atribuições típicas: Prestar assistência de enfermagem a nível individual e coletivo, examinando pacientes, orientando, fazendo educação em saúde, acompanhando a evolução, prescrevendo medicamentos conforme rotina, registrando o atendimento em documento próprio e referenciando para outros níveis de assistência quando necessário. Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnósticos de saúde da região, analisando os dados e propondo mecanismos de intervenção prioritários para a melhoria do nível de saúde da população. Participar na elaboração, execução, adequação e/ou coordenação de programas e projetos, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde. Promover a integração entre a unidade de saúde, a comunidade e outros serviços locais, visando a promoção da saúde. Participar do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de vacinação, estabelecendo locais, metas, materiais, equipamentos, pessoal e outros itens necessários. Supervisionar e coordenar o trabalho do pessoal de enfermagem, assistente administrativo e zeladoras, conforme delegação, realizando educação em serviço e em período de adaptação, planejamento cronograma, orientando atividades, avaliando o desempenho técnico-administrativo, fornecendo parecer técnico sobre o aproveitamento do mesmo, visando a boa qualidade do serviço prestado. Formar profissionais de nível médio de enfermagem. Orientar e informar alunos de enfermagem de outras instituições, colaborando na formação de profissionais de saúde. Planejar necessidade, avaliar qualidade, controlar e dar pareceres técnicos sobre medicamentos, materiais de consumo, imunobiológicos e equipamentos, solicitando manutenção ou reparo quando necessário. Participar de montagem de unidade prestadoras de serviços de saúde, planejando necessidades de equipamentos, materiais e outros. Participar das atividades que visam recrutar, selecionar, capacitar, motivar e desenvolver profissionalmente as pessoas. Participar na elaboração das normas de movimentação de pessoal nas diversas unidades de trabalho. Assessorar no planejamento de normas para liberação de férias e licenças. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Escolaridade exigida: Ensino Superior completo e Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Cargo: FISCAL GERAL

Descrição Sintética: Atuar em atividades de fiscalização, planejamento, elaboração, e execução de procedimentos e programas, relativas ao poder de polícia estatal, referentes a aspectos tributários, sanitários, posturas, obras, meio-ambiente, e demais atribuições que sejam de competência do Município, legal ou constitucionalmente, tais como:

– Fiscalizar pedidos de inscrições em cadastro de contribuintes municipais e licenças de localização e funcionamento de acordo com a legislação e especificações técnicas.

– Fiscalizar e manter atualizados cadastros de contribuintes e de licenças.

– Fiscalizar utilizações de documentos fiscais e outras obrigações acessórias, conforme legislação;

– Executar inscrições no Cadastro de Contribuintes;

– Realizar levantamentos de informações junto a órgãos públicos e privados, de acordo com as especificações solicitadas;

– Atender, orientar e informar outros servidores e contribuintes sobre a legislação e outros procedimentos legais.

– Efetuar cálculos específicos, croquis e levantamentos de campo para determinação e enquadramentos de áreas e obras, para fins fazendários; – Comunicar aos departamentos ou setores competentes, mesmo que de outras Secretarias, as irregularidades observadas durante as atividades de fiscalização;

– Vistoriar obras para concessão de licenças, levantamentos, desmembramentos e outras atividades inerentes;

– Realizar análises comparativas das atividades dos contribuintes visando sua adequada caracterização fiscal.

– Realizar levantamento socioeconômico do contribuinte, visando apurar dados para composição da base de cálculo do ISS estimado;

– Realizar levantamento no cadastro mobiliário do contribuinte ou em outras fontes disponíveis, de acordo com regulamento, visando apurar dados e informações para amparo técnico em análise de processos de comunicação de encerramento e baixa de ofício;

– Prestar informações em processo da área de sua atuação;

– Emitir pareceres em processos e consultas, interpretando e aplicando a Legislação Tributária quando houver tal delegação;

– Notificar pessoas jurídicas ou físicas que mantenham qualquer vínculo jurídico com o Município, de determinações expedidas por qualquer órgão da estrutura administrativa municipal.

– Expedir notificações de apresentação de informações e documentos, autos de infrações e realizar apreensões;

– Verificar atividades, horários de funcionamento, localização e outras especificações de atividades comerciais e industriais, segundo normatização e especificações técnicas em vigor;

– Prestar auxílio na execução das atividades de Auditorias, como coleta e digitação de dados e outras atividades de suporte;

– Prestar suporte técnico-administrativo nas unidades ligadas às diretorias da área de fiscalização municipal;

– Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.

– Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.

– Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estejam sob sua responsabilidade.

– Executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária.

– Inspecionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando ao cumprimento das normas de higiene sanitária, contidas na legislação em vigor;

– Fiscalizar estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo;

– Proceder à fiscalização dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspecionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos;

– Colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso;

– Providenciar a interdição da venda de alimentos impróprios ao consumidor;

– Providenciar a interdição de locais com presença de animais, que estejam instalados em desacordo com as normas constantes do Código de Posturas do Município;

– Inspecionar quaisquer estabelecimentos comerciais, empresariais, prestadores de serviços, residenciais, particulares ou públicos, observando a higiene das instalações;

– Comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos e proceder às devidas autuações de interdições inerentes à função;

– Orientar o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária;

– Elaborar relatórios das inspeções realizadas;

– Exercer todas as atividades inerentes à concretização do poder de polícia de competência do Município.

– Executar outras atribuições afins.

Escolaridade exigida: Ensino médio completo.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Cargo: FARMACÊUTICO

Descrição Sintética: Atividades de supervisão, coordenação, orientação ou execução, referentes a trabalhos e estudos relativos a métodos e técnicas de produção, controle e análise clínica e toxicológica de medicamentos, e farmacovigilância.

Atribuições típicas: Promover o controle, requisição e guarda de medicamentos; supervisionar a esterilização de vidros e utensílios; promover o registro de psicotrópicos requisitados, receitados, fornecidos ou utilizados no Programa de Saúde Mental; participar no desenvolvimento de ações de investigação sanitária, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial; supervisionar a apresentação de mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque, verificando prazos de validade; proceder a ensaios físicos e físico-químicos, necessários ao controle de substancias ou produtos utilizados na área da saúde pública; realizar estudos e pesquisas microbiológicas e imunológicas relativas a quaisquer substancias e produtos que interessem a saúde pública; colaborar na realização de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e em estudos toxicológicos; examinar e controlar, do ponto de vista microbiológico ou imunológico, a esterilidade, pureza, composição ou atividade de qualquer produto de uso parenteral, vacinas, anatoxinas, antitoxinas, antibióticos, fermentos, alimentos, saneantes, produtos de uso cirúrgico; plásticos e quaisquer outros de interesse da saúde pública; participar na promoção de atividades de informações e debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre o tema de saúde pública. Proceder a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas; controlar a requisição e guarda de medicamentos, drogas e matérias primas, a preparação e esterilização de vidros e utensílios de uso das farmácias; organizar e atualizar o fichário de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo o registro permanente do estoque de drogas; proceder a fiscalização de farmácias, drogarias, depósitos de drogas, laboratórios e herbanários; participar dos exames de controle de qualidade de drogas e medicamentos, produtos biológicos, químicos, odontológicos e outros que interessem à saúde pública; orientar e executar análises químico-bromatológicas, químico-toxicológicas e químico-biológicas; orientar e executar as análises reclamadas pela clínica médica, em laboratórios de análises clínicas; orientar e executar a análise química e microbiológica de águas e esgotos; participar do controle de pesquisas farmacológicas e clínicas sobre novas substâncias ou associações de substâncias, quando interessem à saúde humana; executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional, estabelecidos na legislação que regulamentou o exercício da profissão.

Escolaridade exigida: Superior e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.

Cargo: PSIOCÓLOGO

Descrição sintética: Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de psicologia.

Atribuições típicas: Desenvolver diagnóstico organizacional e psicossocial no setor em que atua visando a identificação de necessidades e da clientela alvo de sua atuação; Planejar, desenvolver, executar, acompanhar, validar e avaliar estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e clientelas identificadas; Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária visando a construção de uma ação integrada; Desenvolver ações de pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho, social etc.; Realizar treinamento, palestras e cursos na área de atuação, quando solicitado. Desenvolver outras atividades que visem a preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental e valorização do homem; Assessorar, prestar consultoria, e dar pareceres dentro de uma perspectiva psicossocial; Desenvolvimento e acompanhamento de equipes; Intervenção em situações de conflitos no trabalho; Orientação e aconselhamento individuais voltados para o trabalho; Aplicação de métodos e técnicas psicológicas, como testes, provas, entrevistas, jogos e dinâmicas de grupo, etc.; Assessorar e prestar consultoria interna para facilitar processos de grupo e desenvolvimento de lideranças para o trabalho; Planejamento, desenvolvimento, análise e avaliação de ações destinadas a facilitar as relações de trabalho, a produtividade, a satisfação de indivíduos e grupos no âmbito organizacional; Desenvolvimento de ações voltadas para a criatividade, auto-estima e motivação do trabalhador; Atuação em equipe multidisciplinar e/ou interdisciplinar para elaboração, implementação, desenvolvimento e avaliação de programas e políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Participação em recrutamento e seleção de pessoal;Participação em programas e atividades de saúde e segurança no trabalho, saúde mental do trabalhador e qualidade de vida no trabalho; Realização de estudos e pesquisas científicas relacionados à Psicologia Organizacional e do Trabalho; Pesquisa de cultura organizacional; Pesquisa de clima organizacional; Desenvolvimento de políticas de retenção de pessoal; Descrição e análise de cargos; Avaliação de desempenho; Participação em processos de desligamento de pessoal e programas de preparação para aposentadoria; Colaboração em projetos de ergonomia (máquinas e equipamentos de trabalho); Elaboração e emissão de laudos, atestados e pareceres mediante necessidade do indivíduo e/ou da organização; Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Escolaridade exigida: Superior e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Descrição sintética: compreende os empregos que se destinam a operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares.

Atribuições típicas: Operar motoniveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros;

Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;

Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;

Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;

Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;

Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;

Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;

Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrência, para controle da chefia;

Executar outras atribuições afins.

Escolaridade exigida: Ensino fundamental completo e habilitação profissional adequada (Habilitação, categoria "E").

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:0FD365CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 03/2022, o resultado da classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

J N DOS SANTOS - SERRARIA – CNPJ Nº 20.920.033/0001-67

LOTE 01 - MADEIRA SERRADA (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	20	M³	Tábua de eucalipto, com espessura de 1", largura podendo variar entre 20, 25 e 30 cm, sendo definido quando da solicitação.	727,23	14.544,60
02	20	M³	Caibro de eucalipto, com espessura de 2", largura podendo variar entre 5, 10 ou 15 cm, sendo definido quando da solicitação.	599,80	11.996,00
03	20	M³	Viga de eucalipto vermelho, com espessura a partir 40 cm, sendo definido quando da solicitação.	605,23	12.104,60
				TOTAL	**38.645,20**
LOTE 02 - MADEIRA SERRADA (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	75	M³	Prancha de Eucalipto Vermelho, com espessura de 2" de largura, podendo variar entre 15, 20 ou 25 cm, sendo definido quando da solicitação	601,78	45.133,50
02	113	M³	Tora de Eucalipto Vermelho, com espessura mínima de 0,40 cm de diâmetro, sendo definido quando da solicitação.	595,21	67.258,73
				TOTAL	**112.392,23**
LOTE 03 - MADEIRA SERRADA (COTA RESERVADA ME/EPP)					
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	25	M³	Prancha de Eucalipto Vermelho, com espessura de 2" de largura, podendo variar entre 15, 20 ou 25 cm, sendo definido quando da solicitação	533.41	13.335,25
03	37	M³	Tora de Eucalipto Vermelho, com espessura mínima de 0,40 cm de diâmetro, sendo definido quando da solicitação	477.14	17.654,18
				TOTAL	**30.989,43**

Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 182.026,86 (cento e oitenta e dois mil vinte seis reais e oitenta e seis centavos)

Desclassificações

NÃO HOUVE

Inabilitações

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 25 de janeiro de 2022.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Pregoeira

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:C96F36D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 162/2021 RETIFICAÇÃO

NOTA DE RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 162/2021

A publicação veiculada em20 de janeiro de 2022 na Edição Nº 2437do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, responsável por dar publicidade à sanção do Decreto n° 162/2021 apresenta erro material, de digitação, em que pese no Art. 1° e Art. 2° retifica-se o referido Decreto para a seguinte redação:

DECRETO Nº162/2021

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar em virtude do cancelamento de dotação e excesso de arrecadação orçamentária.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 52/2020, de 09 de dezembro de 2020, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.273.727,09 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e nove centavos), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0201.2018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
115	00000-Recursos Ordinários (Livres)	117.000,00
	SUBTOTAL	117.000,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
28.846.0000.0027	ENCARGOS DO PASEP	

3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00
900	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.200,00
28.846.0000.0117	RESTITUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4593	00611-Operações de Crédito Internas	21.000,26
	SUBTOTAL	60.200,26
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0601.2079	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO - ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	79.000,00
2690	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	167.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2630	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00
12.365.0601.2084	GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3090	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	183.000,00
12.361.0601.2079	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO - ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2555	00000-Recursos Ordinários (Livres)	374.000,00
	SUBTOTAL	803.500,00
07	SECRETARIA DE SAUDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0701.2057	MANUTENÇÃO E AÇÕES DE TRANSPORTES E EMERGÊNCIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	191.691,56
10.301.0701.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
1040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	97.335,27
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
	SUBTOTAL	293.026,83
	TOTAL	1.273.727,09

Art. 2º - Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto, decorrerão:

§ 1º Do cancelamento de dotação do orçamento vigente no valor de 183.500,00 (cento e oitenta e três mil, quinhentos reais), conforme segue:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.365.0601.2084	GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3005	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	183.000,00
12.361.0601.2079	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO - ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2680	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00
	SUBTOTAL	183.500,00
	TOTAL	183.500,00

§ 2º Do excesso de arrecadação do orçamento vigente no valor de R$ 1.090.227,09 (um milhão, noventa mil, duzentos e vinte e sete reais e nove centavos), conforme segue:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	167.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	901.026,83
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	RESSARCIMENTO AOS COFRES PUBLICOS	21.000,26
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º - PRINCIPAL	1.200,00
	TOTAL	1.090.227,09

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 30 de dezembro de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:19460FBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2022

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar em virtude do excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior.

O Prefeito Interino do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal n° 71 de 30 de novembro de 2021, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.131.227,48 (três milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0201.2012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
	SUBTOTAL	150.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.002	DEPARTAMENTO FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
28.846.0000.0028	MANUTENÇÃO COM DESPESAS DE RESTITUIÇÃO, DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS, DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
842	00850-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio n° 143-2020 SIT 45030	1.880,00
841	00864-Transferências Voluntárias Públicas Federais - LEI A BLANC	70.827,48
	SUBTOTAL	172.707,48
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
05.002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS	
15.451.0502.1031	GESTÃO DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	420.000,00
05.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0502.2032	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	520.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0601.2040	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	730.000,00
	SUBTOTAL	730.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.007	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS	
08.482.0801.2076	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
09.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0901.2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3342	00874-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - ÓLEO DIESEL	70.000,00
20.607.0901.1103	PROGRAMA ÁGUA É SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
20.606.0901.2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3378	00843-Transferências Voluntárias Públicas Federais - SICONV N° 890061-2019	443.520,00
3377	00876-CONV. ESTADUAL N°419/2021 SEAB	75.000,00
	SUBTOTAL	788.520,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	
10.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
22.661.1001.2086	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
11.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA E CERIMONIAIS	
13.392.1301.2091	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E CERIMONIAIS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ENGENHARIA E URBANISMO	
12.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0902.1098	PROGRAMA DE PAISAGISMO URBANO E VIVEIRO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
18.541.0902.2094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
12.003	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO	
15.122.0201.2101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	570.000,00
	TOTAL	3.131.227,48

Art. 2º - Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto, decorrerão:

§1º Do excesso de arrecadação orçamentária do exercício do orçamento vigente no valor de R$ 110,86 (cento e dez reais e oitenta e seis centavos), conforme segue:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00.00.00	RECEITAS DE REM DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC . VINC . F.850	16,36
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00.00.00	RECEITAS DE REM DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC . VINC . F.864	94,50
	TOTAL	110,86

§2º Do superávit financeiro do exercício anterior de dotação de fonte livres e vinculadas do orçamento vigente no valor de R$ 3.131.116,62 (três milhões, cento e trinta e um mil, cento e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), conforme segue:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.470.000,00
00843	Transferências Voluntárias Públicas Federais - SICONV N° 890061-2019	443.520,00
00850	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio n° 143-2020 SIT 45030	1.863,64
00864	Transferências Voluntárias Públicas Federais - LEI A BLANC	70.732,98
00874	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - ÓLEO DIESEL	70.000,00
00876	CONV. ESTADUAL N°419/2021 SEAB	75.000,00

	TOTAL	3.131.116,62

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 25 de janeiro de 2022.

AROLDO CORREA DE MATTOS

Prefeito Interino

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:756FE145

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 28/2022

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE, a partir de JANEIRO de 2022, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO
1512720	ANA PAULA MARTINS DE SOUZA	PÓS - GRADUAÇÃO 15,5%	ENFERMEIRO PLANTONISTA
435	GENITE ZIGER	ENSINO MÉDIO 20%	ZELADORA
1512726	JANAINA PXEVOZNIKI	GRADUAÇÃO 40%	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1512528	JHONI ANTUNES DE LIMA	PÓS - GRADUAÇÃO 15,5%	SERVENTE
1512526	JOSÉ SÉRGIO ALVES	PÓS - GRADUAÇÃO 15,5%	SERVENTE
1352801	JUCELIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA DE CASTILHO	GRADUAÇÃO 40%	ZELADORA
1242401	JULIANE FABIANA KARACZUK	PÓS - GRADUAÇÃO 15,5%	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2022.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:894D7814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 31/2022

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
EVALDO WOWCZUK	991504402	2021/2022	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	17/02/2022 A 08/03/2022
MARCIO FERNANDO UTZIG	1131201	2019/2020	PROFESSOR ED. FÍSICA	05/01/2022 A 03/02//2022
RAFAEL JOSE PEREIRA	1512674	2020/2021	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	24/01/2022 A 22/02/2022
IVANI DE JESUS KUKLA	991504041	2019/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/01/2022 A 28/02/2022
ROSMARI WEIWANKO DOZORETZ	991504079	2020/2021	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/02/2022 A 19/02/2022
ROSMARI WEIWANKO DOZORETZ	991504079	2019/2020	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	31/01/2022 A 09/02/2022
EDERSON VOGEL	358	2020/2021	ENFERMEIRO	17/01/2022 A 26/01/2022
VANDIR LUCINEI SCHWARTZ	1512540	2018/2019	MOTORISTA	01/02/2022 A 02/03/2022
ADAO JAKUBIU	512	2020/2021	MOTORISTA	01/02/2022 A 02/03/2022
ADILSON MOACIR DE MELLO	150	2018/2019	AGNETE DE MANUTENÇÃO	17/01/2022 A 03/02/2022
ANDRESSA BERGAMO ARLANCH	991504258	2020/2021	BIOLOGO	31/01/2020 A 08/02/2022

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2022.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:AFD86524



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Jan/2021	**Fev/2021**	**Mar/2021**	**Abr/2021**	**Mai/2021**	**Jun/2021**	**Jul/2021**	**Ago/2021**	**Set/2021**	**Out/2021**	**Nov/2021**	**Dez/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	994.554,85	984.858,01	1.025.857,10	988.942,98	993.190,64	981.526,83	975.893,18	996.150,41	1.006.882,58	1.024.548,14	1.050.970,78	2.190.106,25	13.213.481,75	(22.000,00)
Pessoal Ativo	966.111,04	956.414,20	959.492,95	960.499,17	964.746,83	953.083,02	947.449,37	967.706,60	978.438,77	996.104,33	1.022.526,97	2.133.218,63	12.805.791,88	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	814.348,56	786.157,75	790.800,80	791.992,50	794.246,55	786.092,76	780.200,31	796.834,70	804.126,82	821.371,48	845.093,98	1.761.471,99	10.572.738,20	0,00
Obrigações Patronais	151.762,48	170.256,45	168.692,15	168.506,67	170.500,28	166.990,26	167.249,06	170.871,90	174.311,95	174.732,85	177.432,99	371.746,64	2.233.053,68	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	28.443,81	28.443,81	28.443,81	28.443,81	28.443,81	28.443,81	28.443,81	28.443,81	28.443,81	28.443,81	28.443,81	56.887,62	369.769,53	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	20.876,46	20.876,46	20.876,46	20.876,46	20.876,46	20.876,46	20.876,46	20.876,46	20.876,46	20.876,46	20.876,46	41.752,92	271.393,98	0,00
Pensões	7.567,35	7.567,35	7.567,35	7.567,35	7.567,35	7.567,35	7.567,35	7.567,35	7.567,35	7.567,35	7.567,35	15.134,70	98.375,55	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	37.920,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.920,34	(22.000,00)
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	1.912,22	0,00	7.788,63	0,00	0,00	1.795,30	415,42	0,00	0,00	0,00	11.911,57	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	1.912,22	0,00	7.788,63	0,00	0,00	1.795,30	415,42	0,00	0,00	0,00	11.911,57	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	994.554,85	984.858,01	1.023.944,88	988.942,98	985.402,01	981.526,83	975.893,18	994.355,11	1.006.467,16	1.024.548,14	1.050.970,78	2.190.106,25	13.201.570,18	(22.000,00)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.151.876,02	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	31.151.876,02	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	13.179.570,18	42,31
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.822.013,05	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.980.912,40	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.139.811,75	48,60
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES. Emissão: 24/01/2022, às 13:56:56.		
* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira
Código Identificador:7E8B2C3D

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.988.410,27	2.805.792,65	2.791.999,59	3.031.127,21	2.677.331,21	2.927.999,16	2.916.408,56	2.725.993,02	3.039.144,69	3.064.705,64	3.180.514,11	3.961.834,57	36.111.260,68	33.329.129,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.885,25	147.717,85	151.625,40	113.200,62	166.067,63	187.257,98	174.975,09	181.536,37	180.808,03	544.919,06	220.639,67	254.912,17	2.413.545,12	2.065.203,63
IPTU	11.610,64	9.297,87	5.343,72	3.404,31	6.812,82	10.946,94	2.143,40	7.061,13	17.534,86	274.753,54	62.102,73	45.604,08	456.616,04	376.237,12
ISS	45.129,82	34.472,03	53.833,89	36.456,49	37.744,66	34.608,92	45.709,98	46.262,35	47.893,79	54.153,86	63.664,37	59.477,82	559.407,98	468.405,71
ITBI	25.425,92	49.893,74	29.760,00	15.007,50	37.662,58	40.277,00	67.001,51	62.601,58	54.990,70	37.240,00	20.100,00	39.450,00	479.410,53	429.304,00
IRRF	0,00	38.988,02	46.516,74	46.634,68	48.015,17	47.329,14	48.188,92	47.745,45	48.117,85	98.989,17	52.230,30	91.567,04	614.322,48	505.956,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.718,87	15.066,19	16.171,05	11.697,64	35.832,40	54.095,98	11.931,28	17.865,86	12.270,83	79.782,49	22.542,27	18.813,23	303.788,09	285.300,00
Contribuições	20.669,30	20.104,94	18.533,87	21.148,96	20.105,36	19.577,53	17.578,48	18.299,55	17.892,08	23.733,82	20.880,40	18.614,39	237.138,68	216.600,00
Receita Patrimonial	410,88	2.175,96	2.916,96	33.876,95	8.325,72	8.634,25	26.977,96	26.906,29	19.660,58	26.900,19	28.545,13	77.434,28	262.765,15	63.298,16
Rendimentos de Aplicação Financeira	310,91	394,01	1.987,33	33.801,97	6.234,81	8.403,37	10.265,32	14.209,92	16.942,23	19.883,69	25.596,61	75.097,01	213.127,18	63.298,16
Outras Receitas Patrimoniais	99,97	1.781,95	929,63	74,98	2.090,91	230,88	16.712,64	12.696,37	2.718,35	7.016,50	2.948,52	2.337,27	49.637,97	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	17,52	35,04	17,52	35,04	17,52	52,56	57,73	17,52	35,04	52,56	23,69	361,74	15.000,00
Transferências Correntes	2.876.336,07	2.634.495,93	2.617.376,85	2.861.038,58	2.481.355,54	2.607.047,78	2.642.899,36	2.490.825,55	2.815.678,39	2.461.281,29	2.907.477,50	3.607.998,77	33.003.811,61	30.924.083,53
Cota-Parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	12.837.642,28	11.995.037,93
Cota-Parte do ICMS	857.582,02	821.012,29	1.041.183,07	849.486,54	785.025,39	1.097.166,10	882.302,69	1.012.675,58	1.050.297,23	906.731,14	1.240.042,23	1.096.907,49	11.640.411,77	9.949.164,23
Cota-Parte do IPVA	520.833,84	120.984,34	91.916,03	86.283,07	65.795,97	70.532,80	41.606,52	25.304,22	19.380,76	23.241,51	18.530,80	25.126,10	1.109.535,96	1.348.320,00
Cota-Parte do ITR	70,56	173,01	6,75	63,78	99,47	46,86	19,25	448,58	2.396,74	10.907,28	127,31	136,15	14.495,74	9.550,60
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.753,04

Transferências da LC 61/1989	14.735,50	12.482,75	14.822,33	14.866,09	14.368,93	13.180,84	15.223,89	12.802,00	15.232,32	15.678,86	15.020,14	15.355,87	173.769,52	118.539,80
Transferências do FUNDEB	314.351,39	256.051,65	275.683,65	232.779,59	234.165,75	277.577,52	226.108,49	242.733,12	281.410,88	267.278,31	269.315,17	348.587,13	3.226.042,65	3.198.587,98
Outras Transferências Correntes	195.890,83	148.603,46	339.033,00	784.001,94	307.966,89	219.758,25	208.563,43	182.196,01	650.105,27	349.481,60	211.221,18	405.091,83	4.001.913,69	4.247.129,95
Outras Receitas Correntes	1.108,77	1.280,45	1.511,47	1.844,58	1.441,92	105.464,10	53.925,11	8.367,53	5.088,09	7.836,24	2.918,85	2.851,27	193.638,38	44.944,00
DEDUÇÕES (II)	473.218,72	445.968,13	400.532,03	368.851,36	387.844,57	421.942,37	349.815,85	413.179,22	376.832,41	368.904,23	485.388,23	466.907,54	4.959.384,66	4.082.128,69
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	473.218,72	445.968,13	400.532,03	368.851,36	387.844,57	421.942,37	349.815,85	413.179,22	376.832,41	368.904,23	485.388,23	466.907,54	4.959.384,66	4.082.128,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**2.515.191,55**	**2.359.824,52**	**2.391.467,56**	**2.662.275,85**	**2.289.486,64**	**2.506.056,79**	**2.566.592,71**	**2.312.813,80**	**2.662.312,28**	**2.695.801,41**	**2.695.125,88**	**3.494.927,03**	**31.151.876,02**	**29.247.000,63**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.515.191,55**	**2.359.824,52**	**2.391.467,56**	**2.662.275,85**	**2.289.486,64**	**2.506.056,79**	**2.566.592,71**	**2.312.813,80**	**2.662.312,28**	**2.695.801,41**	**2.695.125,88**	**3.494.927,03**	**31.151.876,02**	**29.247.000,63**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.515.191,55**	**2.359.824,52**	**2.391.467,56**	**2.662.275,85**	**2.289.486,64**	**2.506.056,79**	**2.566.592,71**	**2.312.813,80**	**2.662.312,28**	**2.695.801,41**	**2.695.125,88**	**3.494.927,03**	**31.151.876,02**	**29.247.000,63**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES. Emissão: 24/01/2022, às 13:42:50.														
NOTA:														

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira
Código Identificador:DE03D464

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total l = (e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2020 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2020 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	0,00	29.312,69	29.312,69	0,00	0,00	0,00	282.779,89	199.989,28	199.989,28	1.289,81	81.500,80	81.500,80
Executivo	0,00	29.312,69	29.312,69	0,00	0,00	0,00	282.779,89	199.989,28	199.989,28	1.289,81	81.500,80	81.500,80
Dep. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.461,97	68.341,97	68.341,97	0,00	57.120,00	57.120,00
Dep. de Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,76	202,66	202,66	0,00	188,10	188,10
Dep. de Educação, Cultura e Esportes	0,00	29.193,55	29.193,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dep. de Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.708,99	476,83	476,83	0,00	2.232,16	2.232,16
Dep. de Meio Ambiente e Recursos Hidricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334,41	0,00	0,00	0,00	334,41	334,41
Dep. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.565,47	101.095,39	101.095,39	205,83	13.264,25	13.264,25
Departamento de Saúde	0,00	119,14	119,14	0,00	0,00	0,00	35.906,96	29.771,10	29.771,10	1.083,98	5.051,88	5.051,88
Dpto. de Assistencia Social e Assuntos da Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,33	101,33	101,33	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.310,00	0,00	0,00	0,00	3.310,00	3.310,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**29.312,69**	**29.312,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**282.779,89**	**199.989,28**	**199.989,28**	**1.289,81**	**81.500,80**	**81.500,80**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES. Emissão: 24/01/2022, às 10:30:21.												
NOTA:												

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira
Código Identificador:CF7A6383

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS** **(Últimos 12 Meses)** **LÍQUIDADAS**													
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)** **(a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** **(b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	879.463,60	846.759,62	866.286,38	848.376,11	837.026,83	851.056,31	840.901,03	824.219,59	835.923,88	841.610,65	822.379,31	1.614.685,70	10.908.689,01	17.396,80
Pessoal Ativo	831.181,85	798.585,57	817.558,22	799.647,95	788.298,67	802.328,15	792.172,87	781.738,26	769.885,55	776.472,25	756.594,91	1.562.051,30	10.276.515,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	682.572,69	656.085,43	672.548,05	655.348,67	644.930,18	659.402,46	647.730,93	641.216,05	631.507,00	639.636,79	623.273,40	1.287.510,63	8.441.762,28	0,00
Obrigações Patronais	148.609,16	142.500,14	145.010,17	144.299,28	143.368,49	142.925,69	144.441,94	140.522,21	138.378,55	136.835,46	133.321,51	274.540,67	1.834.753,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.628,24	4.496,33	3.757,73	3.757,73	3.757,73	3.757,73	3.757,73	3.757,73	3.757,73	3.689,80	3.689,80	7.379,60	49.187,88	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	2.200,00	4.400,00	0,00
Pensões	3.628,24	4.496,33	3.757,73	3.757,73	3.757,73	3.757,73	3.757,73	3.757,73	3.757,73	2.589,80	2.589,80	5.179,60	44.787,88	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	35.843,60	38.643,60	35.843,60	35.843,60	35.843,60	35.843,60	35.843,60	35.843,60	35.843,60	35.843,60	35.843,60	18.446,80	415.526,40	17.396,80
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	8.809,91	5.034,12	9.126,83	9.126,83	9.126,83	9.126,83	9.126,83	2.880,00	26.437,00	25.605,00	26.251,00	26.808,00	167.459,18	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	8.559,27	6.318,54	25.065,69	8.868,27	5.521,16	23.816,77	4.336,51	3.160,89	1.164,07	13.372,70	16.471,45	15.368,14	132.023,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	8.559,27	6.318,54	25.065,69	8.868,27	5.521,16	23.816,77	4.336,51	3.160,89	1.164,07	13.372,70	16.471,45	15.368,14	132.023,46	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	870.904,33	840.441,08	841.220,69	839.507,84	831.505,67	827.239,54	836.564,52	821.058,70	834.759,81	828.237,95	805.907,86	1.599.317,56	10.776.665,55	17.396,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.485.086,35	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.109.803,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.375.283,35	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**10.794.062,35**	**44,28**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.162.653,01	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.504.520,36	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	11.846.387,71	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 10h e 05m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

ELSON DE ARAÚJO COSTA

Contador

CÁSSIO BRESSAN TONIELLO

Secretario De Finanças

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARMO

Controle Interno

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:ADEC5A6A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

PODER EXECUTIVO													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO													
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**821.019,28**	**634.219,14**	**723.110,83**	**393,12**	**731.734,47**	**78.650,58**	**994.224,96**	**962.624,97**	**962.624,97**	**51.160,92**	**59.089,65**		**790.824,12**

PODER EXECUTIVO	821.019,28	634.219,14	723.110,83	393,12	731.734,47	78.650,58	963.665,23	932.065,24	932.065,24	51.160,92	59.089,65	790.824,12
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.559,73	30.559,73	30.559,73	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**821.019,28**	**634.219,14**	**723.110,83**	**393,12**	**731.734,47**	**78.650,58**	**994.224,96**	**962.624,97**	**962.624,97**	**51.160,92**	**59.089,65**	**790.824,12**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FENIX, emitido em 25/jan/2022 as 09h e 29m.												

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

ELSON DE ARAÚJO COSTA

Contador

CÁSSIO BRESSAN TONIELLO

Secretario De Finanças

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARM

Controle Interno

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:F939BB4E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO													
ESTADO DO PARANÁ													
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
1/2.021 A 12/2.021													
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**											**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.523.489,56	2.394.226,85	2.243.662,08	2.219.220,82	2.178.324,80	2.247.713,22	2.563.356,60	2.324.174,33	2.253.196,98	2.937.645,30	2.628.141,81	3.151.748,69	29.664.901,04	30.517.450,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.997,49	74.065,08	167.007,90	288.981,05	111.734,87	82.203,71	128.678,22	104.042,63	226.723,28	72.629,24	108.853,12	0,00	1.435.916,59	1.591.052,68
IPTU	5.905,83	6.539,66	47.866,74	125.636,43	25.635,79	18.155,20	29.855,76	16.596,83	22.970,46	3.877,01	8.953,40	0,00	311.993,11	464.154,00
ISS	26.663,12	9.331,50	15.589,71	29.730,46	19.393,49	16.232,78	23.122,30	33.258,18	36.334,78	41.711,11	52.045,25	0,00	303.412,68	307.395,23
ITBI	29.927,10	13.479,15	6.888,04	42.270,92	4.946,02	25.653,92	11.060,21	20.365,93	128.485,31	745,73	36.278,03	0,00	320.100,36	282.834,00

IRRF	2.543,48	27.801,35	23.081,70	22.817,23	41.278,53	5.449,70	44.612,60	23.999,88	22.651,63	22.136,24	3.148,62	0,00	239.520,96	301.096,45
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.957,96	16.913,42	73.581,71	68.526,01	20.481,04	16.712,11	20.027,35	9.821,81	16.281,10	4.159,15	8.427,82	0,00	260.889,48	235.573,00
Contribuições	69.826,27	34.223,59	40.918,56	43.454,38	34.571,86	33.241,71	32.428,31	29.200,22	33.852,53	33.707,20	34.748,36	36.952,17	457.125,16	470.000,00
Receita Patrimonial	521,08	527,60	2.217,80	4.399,90	6.820,55	9.014,40	11.507,69	15.945,94	16.136,17	19.761,45	28.725,29	33.338,68	148.916,55	39.133,93
Rendimentos de Aplicação Financeira	521,08	527,60	2.217,80	4.399,90	6.820,55	9.014,40	11.507,69	15.945,94	16.136,17	19.761,45	28.725,29	33.338,68	148.916,55	24.133,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.580,33	12.880,00	2.480,00	1.510,00	0,00	24.450,33	2.000,00
Transferências Correntes	2.379.485,76	2.284.246,00	2.015.009,44	1.881.213,61	2.003.727,50	2.122.056,31	2.389.426,41	2.166.245,34	1.958.261,27	2.802.406,24	2.432.172,54	3.080.220,07	27.514.470,49	28.310.115,54
Cota-Parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	12.837.642,28	13.710.734,99
Cota-Parte do ICMS	605.645,80	580.132,13	735.706,11	600.252,21	554.689,92	775.264,04	623.440,29	715.562,55	742.146,23	640.701,58	876.221,16	775.081,31	8.224.843,33	8.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	169.736,56	59.553,20	39.450,96	43.439,48	41.349,74	31.046,49	24.286,15	10.991,93	15.106,14	6.323,79	6.780,76	11.113,10	459.178,30	437.390,58
Cota-Parte do ITR	2.714,49	2.119,38	27,00	68,69	66,10	71,63	770,69	555,19	23.588,85	190.042,69	7.464,31	6.165,12	233.654,14	214.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências LC 61/1989	10.314,27	8.820,38	10.473,54	10.504,48	10.153,17	9.313,67	10.757,28	9.045,97	10.763,25	11.078,78	10.613,30	10.850,56	122.688,65	190.000,00
Transferências do FUNDEB	279.150,33	227.378,97	244.812,60	190.880,39	134.593,09	227.611,56	185.407,34	199.039,42	230.754,89	219.166,25	220.836,47	285.838,90	2.645.470,21	2.721.905,35
Outras Transferências Correntes	339.052,38	131.053,51	129.807,21	142.510,79	188.942,34	149.963,51	275.689,57	216.384,24	139.046,72	847.130,56	157.035,87	274.376,88	2.990.993,58	2.736.084,62
Outras Receitas Correntes	2.658,96	1.164,58	18.508,38	1.171,88	21.470,02	1.197,09	1.315,97	1.159,87	5.343,73	6.661,17	22.132,50	1.237,77	84.021,92	105.148,00
DEDUÇÕES (II)	352.256,42	385.162,51	328.077,93	309.564,44	336.038,40	348.896,21	293.836,27	350.164,29	317.691,90	347.221,86	410.860,02	400.044,44	4.179.814,69	4.366.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	352.256,42	385.162,51	328.077,93	309.564,44	336.038,40	348.896,21	293.836,27	350.164,29	317.691,90	347.221,86	410.860,02	400.044,44	4.179.814,69	4.366.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.171.233,14**	**2.009.064,34**	**1.915.584,15**	**1.909.656,38**	**1.842.286,40**	**1.898.817,01**	**2.269.520,33**	**1.974.010,04**	**1.935.505,08**	**2.590.423,44**	**2.217.281,79**	**2.751.704,25**	**25.485.086,35**	**26.151.450,15**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.803,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	1.109.803,00	609.803,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.891.233,14**	**2.009.064,34**	**1.915.584,15**	**1.909.656,38**	**1.842.286,40**	**1.898.817,01**	**2.139.717,33**	**1.974.010,04**	**1.935.505,08**	**1.890.423,44**	**2.217.281,79**	**2.751.704,25**	**24.375.283,35**	**25.541.647,15**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.891.233,14**	**2.009.064,34**	**1.915.584,15**	**1.909.656,38**	**1.842.286,40**	**1.898.817,01**	**2.139.717,33**	**1.974.010,04**	**1.935.505,08**	**1.890.423,44**	**2.217.281,79**	**2.751.704,25**	**24.375.283,35**	**25.541.647,15**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 08h e 59m.														

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARMO

Controle Interno

ELSON DE ARAÚJO COSTA

Contador

CÁSSIO BRESSAN TONIELLO

Secretario De Finanças

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:00844769

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
ANEXO 1 - 3º QUADRIMESTRE

Município de Adrianópolis - PR - Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abri/2021	Maio/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL RESTOSAPAGAR (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	82.905,00	83.837,98	89.887,05	84.345,76	90.892,89	85.827,58	77.761,45	87.420,28	83.837,98	81.246,66	92.664,48	114.747,44	1.055.374,55	0,00
Pessoal Ativo	82.905,00	83.837,98	89.887,05	84.345,76	90.892,89	85.827,58	77.761,45	87.420,28	83.837,98	81.246,66	92.664,48	114.747,44	1.055.374,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	69.457,92	70.227,11	76.208,76	70.667,47	76.847,62	71.952,54	65.238,17	73.612,63	70.227,11	70.227,11	78.299,44	96.980,58	889.946,46	0,00
Obrigações Patronais	13.447,08	13.610,87	13.678,29	13.678,29	14.045,27	13.875,04	12.523,28	13.807,65	13.610,87	11.019,55	14.365,04	17.766,86	165.428,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	82.905,00	83.837,98	89.887,05	84.345,76	90.892,89	85.827,58	77.761,45	87.420,28	83.837,98	81.246,66	92.664,48	114.747,44	1.055.374,55	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.294.325,17	-

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.294.325,17	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.055.374,55	3,27
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.937.659,51	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.840.776,53	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.743.893,56	5,40
Notas:		
O Demonstrativo de Despesas com pessoal Anexo 01 foi elaborado em com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4320/84, a Lei Complementar nº 101/2000, os princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.		

Adrianópolis, 25/01/2022

MARILI RAQUEL SANTOS OLIVEIRA

Controlador Interno

RUY TAVERNA DA FONSECA

Presidente

DANIEL R. ALVES DE CRISTO LEITE

TC - CRC/SP n. 185108/O-2

Publicado por:
Doralice Divina Torques
Código Identificador:2E8F2E44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Município deALMIRANTETAMANDARÉ - PR												
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL												
JANEIROADEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO												
RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea “c”)												R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	263.048.504,65	300.414.215,99	36.495.680,49	228.773.109,72	92,50	71.641.106,27	41.063.301,19	217.813.900,50	92,15	82.600.315,49	10.959.209,22	
Judiciária	922.000,00	1.868.374,13	315.972,95	1.866.516,05	0,75	1.858,08	315.972,95	1.866.516,05	0,79	1.858,08	0,00	
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	922.000,00	1.868.374,13	315.972,95	1.866.516,05	0,75	1.858,08	315.972,95	1.866.516,05	0,79	1.858,08	0,00	
Administração	22.244.621,91	23.022.600,89	3.647.926,38	21.248.635,13	8,59	1.773.965,76	4.078.284,34	20.838.602,23	8,82	2.183.998,66	410.032,90	
Planejamento e Orçamento	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	

Administração Geral	17.743.521,91	18.604.852,30	2.983.692,69	16.872.387,96	6,82	1.732.464,34	3.287.155,97	16.477.211,93	6,97	2.127.640,37	395.176,03
Administração Financeira	3.371.000,00	3.704.205,49	534.489,07	3.698.493,34	1,50	5.712,15	660.783,75	3.683.757,47	1,56	20.448,02	14.735,87
Normatização e Fiscalização	342.100,00	205.095,00	54.914,76	204.439,95	0,08	655,05	54.914,76	204.439,95	0,09	655,05	0,00
Comunicação Social	738.000,00	478.448,10	74.829,86	473.313,88	0,19	5.134,22	75.429,86	473.192,88	0,20	5.255,22	121,00
Lazer	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	138.000,00	69.200,00	8.125,84	67.836,96	0,03	1.363,04	8.230,37	67.836,96	0,03	1.363,04	0,00
Defesa Terrestre	138.000,00	69.200,00	8.125,84	67.836,96	0,03	1.363,04	8.230,37	67.836,96	0,03	1.363,04	0,00
Segurança Pública	2.221.875,00	2.554.166,09	351.530,31	2.544.286,39	1,03	9.879,70	351.836,45	2.544.257,29	1,08	9.908,80	29,10
Policiamento	1.937.000,00	2.195.601,00	301.826,43	2.187.730,33	0,88	7.870,67	301.826,43	2.187.730,33	0,93	7.870,67	0,00
Defesa Civil	284.875,00	358.565,09	49.703,88	356.556,06	0,14	2.009,03	50.010,02	356.526,96	0,15	2.038,13	29,10
Assistência Social	9.337.200,00	10.622.645,76	1.575.519,98	9.657.190,95	3,90	965.454,81	2.105.629,96	9.575.662,59	4,05	1.046.983,17	81.528,36
Assistência ao Idoso	280.000,00	193.000,00	22.116,40	98.147,65	0,04	94.852,35	22.116,40	98.147,65	0,04	94.852,35	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência à Criança e aoAdolescente	1.742.900,00	2.408.180,00	350.825,15	2.177.482,34	0,88	230.697,66	352.976,87	2.156.397,38	0,91	251.782,62	21.084,96
Assistência Comunitária	7.294.300,00	8.011.465,76	1.202.578,43	7.381.560,96	2,98	629.904,80	1.730.536,69	7.321.117,56	3,10	690.348,20	60.443,40
Previdência Social	24.234.713,27	24.769.613,27	1.957.058,14	20.216.584,52	8,17	4.553.028,75	2.033.024,06	20.216.584,52	8,55	4.553.028,75	0,00
Previdência do Regime Estatutário	22.634.713,27	22.634.713,27	1.634.133,03	18.096.707,72	7,32	4.538.005,55	1.634.133,03	18.096.707,72	7,66	4.538.005,55	0,00
Previdência Complementar	1.600.000,00	2.134.900,00	322.925,11	2.119.876,80	0,86	15.023,20	398.891,03	2.119.876,80	0,90	15.023,20	0,00
Saúde	46.218.254,20	59.996.560,30	8.162.703,26	53.461.952,80	21,62	6.534.607,50	9.054.475,36	51.609.300,05	21,84	8.387.260,25	1.852.652,75
Administração Geral	610.000,00	821.705,90	57.994,44	592.981,81	0,24	228.724,09	56.704,29	582.531,41	0,25	239.174,49	10.450,40
Atenção Básica	43.940.254,20	56.320.412,77	8.002.097,31	51.396.036,39	20,78	4.924.376,38	8.735.571,10	49.560.519,64	20,97	6.759.893,13	1.835.516,75
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	1.071.000,00	1.995.084,20	17.955,99	807.609,91	0,33	1.187.474,29	152.029,94	802.784,81	0,34	1.192.299,39	4.825,10
Vigilância Sanitária	125.000,00	148.764,00	0,00	102.690,36	0,04	46.073,64	0,00	102.690,36	0,04	46.073,64	0,00
Vigilância Epidemiológica	472.000,00	710.593,43	84.655,52	562.634,33	0,23	147.959,10	110.170,03	560.773,83	0,24	149.819,60	1.860,50
Trabalho	688.500,00	865.652,17	100.811,64	859.753,25	0,35	5.898,92	211.181,84	859.753,25	0,36	5.898,92	0,00
Fomento ao Trabalho	688.500,00	865.652,17	100.811,64	859.753,25	0,35	5.898,92	211.181,84	859.753,25	0,36	5.898,92	0,00
Educação	69.734.172,30	69.664.717,24	12.009.044,35	59.140.433,84	23,91	10.524.283,40	11.896.522,30	56.594.340,66	23,94	13.070.376,58	2.546.093,18
Alimentação e Nutrição	2.422.500,00	4.410.866,26	579.221,95	3.783.169,16	1,53	627.697,10	571.402,36	2.185.899,56	0,92	2.224.966,70	1.597.269,60
Ensino Fundamental	54.613.752,93	50.066.069,11	8.329.864,86	40.664.189,46	16,44	9.401.879,65	8.536.450,60	40.246.010,56	17,03	9.820.058,55	418.178,90
Educação Infantil	11.044.450,00	14.594.403,50	3.052.868,67	14.147.160,14	5,72	447.243,36	2.701.521,47	13.621.728,08	5,76	972.675,42	525.432,06
Educação de Jovens eAdultos	316.219,37	1.219,37	0,00	0,00	0,00	1.219,37	0,00	0,00	0,00	1.219,37	0,00
Educação Especial	1.337.250,00	592.159,00	47.088,87	545.915,08	0,22	46.243,92	87.147,87	540.702,46	0,23	51.456,54	5.212,62
Cultura	399.000,00	1.241.608,03	367.939,94	598.217,65	0,24	643.390,38	368.424,04	573.195,65	0,24	668.412,38	25.022,00
Difusão Cultural	399.000,00	1.241.608,03	367.939,94	598.217,65	0,24	643.390,38	368.424,04	573.195,65	0,24	668.412,38	25.022,00
Direitos da Cidadania	105.000,00	45.000,00	3.743,87	44.011,35	0,02	988,65	7.412,30	44.011,35	0,02	988,65	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	105.000,00	45.000,00	3.743,87	44.011,35	0,02	988,65	7.412,30	44.011,35	0,02	988,65	0,00
Urbanismo	38.252.785,33	48.728.275,24	2.444.878,53	27.777.755,26	11,23	20.950.519,98	5.366.619,81	22.727.352,28	9,62	26.000.922,96	5.050.402,98
Infra-Estrutura Urbana	30.027.000,00	35.903.239,61	441.228,24	18.253.058,95	7,38	17.650.180,66	3.171.547,41	13.299.578,87	5,63	22.603.660,74	4.953.480,08
Serviços Urbanos	8.225.785,33	12.825.035,63	2.003.650,29	9.524.696,31	3,85	3.300.339,32	2.195.072,40	9.427.773,41	3,99	3.397.262,22	96.922,90
Habitação	463.000,00	479.784,00	86.843,56	451.889,78	0,18	27.894,22	90.043,56	448.479,58	0,19	31.304,42	3.410,20
Habitação Urbana	463.000,00	479.784,00	86.843,56	451.889,78	0,18	27.894,22	90.043,56	448.479,58	0,19	31.304,42	3.410,20
Saneamento	7.330.000,00	7.710.651,00	1.201.062,44	7.626.016,62	3,08	84.634,38	1.265.682,10	7.620.016,62	3,22	90.634,38	6.000,00
Saneamento Básico Urbano	7.330.000,00	7.710.651,00	1.201.062,44	7.626.016,62	3,08	84.634,38	1.265.682,10	7.620.016,62	3,22	90.634,38	6.000,00
GestãoAmbiental	3.055.172,98	2.806.767,17	378.409,48	2.517.019,92	1,02	289.747,25	449.945,57	2.397.132,90	1,01	409.634,27	119.887,02
Preservação e ConservaçãoAmbiental	3.055.172,98	2.806.767,17	378.409,48	2.517.019,92	1,02	289.747,25	449.945,57	2.397.132,90	1,01	409.634,27	119.887,02
Agricultura	2.285.000,00	5.565.833,90	1.054.738,50	5.563.885,69	2,25	1.948,21	502.717,38	4.762.657,50	2,02	803.176,40	801.228,19
Abastecimento	1.125.000,00	2.910.127,69	607.468,30	2.908.471,95	1,18	1.655,74	501.240,85	2.738.993,76	1,16	171.133,93	169.478,19
Extensão Rural	1.138.000,00	2.655.706,21	447.270,20	2.655.413,74	1,07	292,47	1.476,53	2.023.663,74	0,86	632.042,47	631.750,00
Promoção da ProduçãoAgropecuária	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	263.048.504,65	300.414.215,99	36.495.680,49	228.773.109,72	92,50	71.641.106,27	41.063.301,19	217.813.900,50	92,15	82.600.315,49	10.959.209,22
Comércio e Serviços	1.772.000,00	900.542,00	149.668,39	800.170,48	0,32	100.371,52	167.134,22	768.337,94	0,33	132.204,06	31.832,54
Promoção Comercial	982.000,00	791.767,00	149.668,39	761.395,94	0,31	30.371,06	156.794,22	757.997,94	0,32	33.769,06	3.398,00
Turismo	790.000,00	108.775,00	0,00	38.774,54	0,02	70.000,46	10.340,00	10.340,00	0,00	98.435,00	28.434,54
Transporte	1.204.600,00	2.425.967,00	111.056,54	1.907.773,71	0,77	518.193,29	201.784,01	1.882.773,71	0,80	543.193,29	25.000,00
Transporte Rodoviário	784.600,00	879.577,00	38.007,54	362.029,41	0,15	517.547,59	43.508,13	362.029,41	0,15	517.547,59	0,00
Transportes Especiais	420.000,00	1.546.390,00	73.049,00	1.545.744,30	0,63	645,70	158.275,88	1.520.744,30	0,64	25.645,70	25.000,00
Desporto e Lazer	2.265.400,00	1.840.329,14	250.586,80	1.300.564,81	0,53	539.764,33	266.198,47	1.294.474,81	0,55	545.854,33	6.090,00

Desporto Comunitário	2.265.400,00	1.840.329,14	250.586,80	1.300.564,81	0,53	539.764,33	266.198,47	1.294.474,81	0,55	545.854,33	6.090,00
Encargos Especiais	5.580.000,00	11.146.719,00	2.318.059,59	11.122.614,56	4,50	24.104,44	2.322.182,10	11.122.614,56	4,71	24.104,44	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.630.000,00	8.449.719,00	1.840.704,65	8.446.813,68	3,42	2.905,32	1.840.704,65	8.446.813,68	3,57	2.905,32	0,00
Outros Encargos Especiais	1.950.000,00	2.697.000,00	477.354,94	2.675.800,88	1,08	21.199,12	481.477,45	2.675.800,88	1,13	21.199,12	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	24.589.209,66	24.089.209,66	0,00	0,00	0,00	24.089.209,66	0,00	0,00	0,00	24.089.209,66	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.546.500,00	19.355.287,37	3.529.177,11	18.544.515,93	7,50	810.771,44	3.529.177,11	18.544.515,93	7,85	810.771,44	0,00
Judiciária	68.000,00	45.500,00	10.038,45	45.394,53	0,02	105,47	10.038,45	45.394,53	0,02	105,47	0,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	68.000,00	45.500,00	10.038,45	45.394,53	0,02	105,47	10.038,45	45.394,53	0,02	105,47	0,00
Administração	1.184.400,00	1.367.206,84	172.327,95	1.093.651,49	0,44	273.555,35	172.327,95	1.093.651,49	0,46	273.555,35	0,00
Administração Geral	1.077.400,00	1.268.456,84	146.666,65	995.317,05	0,40	273.139,79	146.666,65	995.317,05	0,42	273.139,79	0,00
Administração Financeira	70.000,00	75.000,00	17.131,85	74.679,18	0,03	320,82	17.131,85	74.679,18	0,03	320,82	0,00
Normatização e Fiscalização	34.000,00	23.750,00	8.529,45	23.655,26	0,01	94,74	8.529,45	23.655,26	0,01	94,74	0,00
Comunicação Social	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	15.000,00	3.950,00	611,46	3.905,31	0,00	44,69	611,46	3.905,31	0,00	44,69	0,00
Defesa Terrestre	15.000,00	3.950,00	611,46	3.905,31	0,00	44,69	611,46	3.905,31	0,00	44,69	0,00
Segurança Pública	140.000,00	192.737,32	45.683,77	192.640,06	0,08	97,26	45.683,77	192.640,06	0,08	97,26	0,00
Policiamento	115.000,00	165.037,32	39.184,71	164.967,04	0,07	70,28	39.184,71	164.967,04	0,07	70,28	0,00
Defesa Civil	25.000,00	27.700,00	6.499,06	27.673,02	0,01	26,98	6.499,06	27.673,02	0,01	26,98	0,00
Assistência Social	207.900,00	135.250,00	26.467,95	135.012,66	0,05	237,34	26.467,95	135.012,66	0,06	237,34	0,00
Assistência à Criança e aoAdolescente	44.800,00	23.400,00	5.378,60	23.249,75	0,01	150,25	5.378,60	23.249,75	0,01	150,25	0,00
Assistência Comunitária	163.100,00	111.850,00	21.089,35	111.762,91	0,05	87,09	21.089,35	111.762,91	0,05	87,09	0,00
Saúde	1.607.000,00	1.658.453,21	282.896,28	1.380.998,82	0,56	277.454,39	282.896,28	1.380.998,82	0,58	277.454,39	0,00
Atenção Básica	1.563.000,00	1.608.753,21	276.736,49	1.355.595,68	0,55	253.157,53	276.736,49	1.355.595,68	0,57	253.157,53	0,00
Vigilância Sanitária	8.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	36.000,00	45.700,00	6.159,79	25.403,14	0,01	20.296,86	6.159,79	25.403,14	0,01	20.296,86	0,00
Trabalho	55.000,00	71.290,00	15.993,69	71.279,48	0,03	10,52	15.993,69	71.279,48	0,03	10,52	0,00
Fomento ao Trabalho	55.000,00	71.290,00	15.993,69	71.279,48	0,03	10,52	15.993,69	71.279,48	0,03	10,52	0,00
Educação	6.137.200,00	6.087.400,00	1.225.292,86	5.833.435,03	2,36	253.964,97	1.225.292,86	5.833.435,03	2,47	253.964,97	0,00
Ensino Fundamental	4.960.200,00	4.935.760,00	962.778,80	4.707.318,03	1,90	228.441,97	962.778,80	4.707.318,03	1,99	228.441,97	0,00
Educação Infantil	1.090.000,00	1.148.300,00	262.514,06	1.126.117,00	0,46	22.183,00	262.514,06	1.126.117,00	0,48	22.183,00	0,00
Educação de Jovens eAdultos	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	62.000,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	3.340,00	0,00
Cultura	35.000,00	20.500,00	4.560,50	20.389,43	0,01	110,57	4.560,50	20.389,43	0,01	110,57	0,00
Difusão Cultural	35.000,00	20.500,00	4.560,50	20.389,43	0,01	110,57	4.560,50	20.389,43	0,01	110,57	0,00
Direitos da Cidadania	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	20.000,00	23.450,00	5.675,78	23.433,50	0,01	16,50	5.675,78	23.433,50	0,01	16,50	0,00
Serviços Urbanos	20.000,00	23.450,00	5.675,78	23.433,50	0,01	16,50	5.675,78	23.433,50	0,01	16,50	0,00
Habitação	15.000,00	6.000,00	1.081,80	5.918,22	0,00	81,78	1.081,80	5.918,22	0,00	81,78	0,00
Habitação Urbana	15.000,00	6.000,00	1.081,80	5.918,22	0,00	81,78	1.081,80	5.918,22	0,00	81,78	0,00
GestãoAmbiental	55.000,00	50.250,00	11.355,84	50.141,08	0,02	108,92	11.355,84	50.141,08	0,02	108,92	0,00
Preservação e ConservaçãoAmbiental	55.000,00	50.250,00	11.355,84	50.141,08	0,02	108,92	11.355,84	50.141,08	0,02	108,92	0,00
Agricultura	50.000,00	47.400,00	10.495,35	47.092,09	0,02	307,91	10.495,35	47.092,09	0,02	307,91	0,00
Extensão Rural	50.000,00	47.400,00	10.495,35	47.092,09	0,02	307,91	10.495,35	47.092,09	0,02	307,91	0,00
Comércio e Serviços	20.000,00	6.400,00	1.471,80	6.373,38	0,00	26,62	1.471,80	6.373,38	0,00	26,62	0,00
Promoção Comercial	20.000,00	6.400,00	1.471,80	6.373,38	0,00	26,62	1.471,80	6.373,38	0,00	26,62	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.546.500,00	19.355.287,37	3.529.177,11	18.544.515,93	7,50	810.771,44	3.529.177,11	18.544.515,93	7,85	810.771,44	0,00
Transporte	10.000,00	10.000,00	1.559,92	6.889,26	0,00	3.110,74	1.559,92	6.889,26	0,00	3.110,74	0,00
Transporte Rodoviário	10.000,00	10.000,00	1.559,92	6.889,26	0,00	3.110,74	1.559,92	6.889,26	0,00	3.110,74	0,00
Desporto e Lazer	21.000,00	22.000,00	5.644,89	21.934,90	0,01	65,10	5.644,89	21.934,90	0,01	65,10	0,00
Desporto Comunitário	21.000,00	22.000,00	5.644,89	21.934,90	0,01	65,10	5.644,89	21.934,90	0,01	65,10	0,00
Encargos Especiais	5.901.000,00	9.607.500,00	1.708.018,82	9.606.026,69	3,88	1.473,31	1.708.018,82	9.606.026,69	4,06	1.473,31	0,00
Outras Transferências	5.901.000,00	9.607.500,00	1.708.018,82	9.606.026,69	3,88	1.473,31	1.708.018,82	9.606.026,69	4,06	1.473,31	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	278.595.004,65	319.769.503,36	40.024.857,60	247.317.625,65	100,00	72.451.877,71	44.592.478,30	236.358.416,43	100,00	83.411.086,93	10.959.209,22
FONTE:											

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 24/01/2022

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

WILLERARIEL CHEVONICA

Contador

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:2463AF5E

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DARECEITACORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021ADEZEMBRO/2021

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.192.841,26	20.368.825,41	21.138.789,21	20.395.702,39	26.621.092,94	20.227.038,21	21.250.170,41	20.672.501,15	18.732.729,44	22.527.880,60	22.821.766,44	26.987.007,43	262.936.344,89
Receita Tributária	2.755.496,13	3.158.955,16	3.356.688,56	3.960.187,06	7.399.351,55	4.184.887,77	4.145.116,27	3.786.556,12	3.633.501,22	3.406.212,15	3.094.855,99	3.963.693,96	46.845.501,94
I.P.T.U.	327.367,43	289.751,89	436.747,60	1.047.558,73	3.586.616,38	1.180.794,78	1.090.220,83	940.323,67	814.094,67	349.900,07	304.329,44	389.824,17	10.757.529,66
I.S.S	794.869,57	792.727,73	855.627,75	929.558,46	1.122.775,95	811.753,68	892.931,18	968.839,68	1.054.653,95	1.029.382,98	1.149.050,45	1.157.857,44	11.560.028,82
I.T.B.I	500.057,76	717.236,12	656.623,06	336.872,61	1.325.917,96	774.840,10	848.279,97	708.514,21	584.801,92	678.400,70	398.793,35	715.465,72	8.245.803,48
I.R.R.F	320.554,22	506.280,55	420.209,86	478.857,45	336.289,34	446.067,99	508.818,74	337.111,40	448.183,66	558.465,00	389.350,94	935.089,28	5.685.278,43
Outras Receitas Tributárias	812.647,15	852.958,87	987.480,29	1.167.339,81	1.027.751,92	971.431,22	804.865,55	831.767,16	731.767,02	790.063,40	853.331,81	765.457,35	10.596.861,55
Receita de Contribuições	909.761,03	896.469,79	673.125,37	1.067.833,91	1.181.315,49	1.083.664,66	1.043.879,55	1.490.397,92	1.038.081,65	1.019.536,83	995.489,68	571.321,45	11.970.877,33
Receita Patrimonial	323.016,07	257.439,19	2.689.768,99	2.311.352,17	4.017.257,96	659.120,25	1.178.789,42	866.346,98	771.594,59	2.027.682,32	3.349.357,91	2.020.375,73	20.472.101,58
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.204.488,76	15.945.962,89	14.312.364,96	12.998.482,20	13.964.425,50	14.235.401,62	14.817.908,38	14.465.421,88	13.231.220,74	16.019.749,42	15.332.302,83	20.313.379,79	182.841.108,97
Cota Parte do FPM	5.512.940,94	7.226.067,77	4.843.481,40	5.063.492,81	6.085.621,12	5.263.117,32	4.589.586,77	5.749.774,16	4.515.512,71	5.031.788,03	6.534.917,22	6.783.070,05	67.199.370,30
Cota Parte do ICMS	2.299.920,26	2.200.819,16	2.791.012,58	2.277.147,74	2.104.396,88	2.941.081,63	2.365.115,23	2.714.594,97	2.815.444,17	2.430.598,53	3.324.077,76	2.940.388,42	31.204.597,33
Cota Parte do IPVA	3.331.906,90	1.648.414,60	1.239.365,31	1.232.664,76	1.282.056,23	995.925,48	647.307,14	523.579,21	456.184,59	398.285,69	368.801,77	478.868,59	12.603.360,27
Cota-Parte do ITR	519,99	4.185,52	1.043,33	493,01	341,45	1.595,78	441,69	1.102,22	7.712,50	32.880,81	1.197,00	1.415,59	52.928,89
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	40.325,45	33.885,00	40.235,90	40.354,73	39.005,13	35.780,04	41.325,96	34.751,62	41.348,87	42.561,05	40.772,87	41.684,28	472.030,90
Transferências do FUNDEB	4.363.631,61	3.554.350,24	3.826.870,11	3.055.278,51	2.435.041,03	3.643.222,74	2.967.688,58	3.185.888,17	3.654.099,28	3.472.987,57	3.499.721,84	4.548.977,35	42.207.757,03
Outras Transferências Correntes	1.655.243,61	1.278.240,60	1.570.356,33	1.329.050,64	2.017.963,66	1.354.678,63	4.206.443,01	2.255.731,53	1.740.918,62	4.610.647,74	1.562.814,37	5.518.975,51	29.101.064,25
Outras Receitas Correntes	79,27	109.998,38	106.841,33	57.847,05	58.742,44	63.963,91	64.476,79	63.778,25	58.331,24	54.699,88	49.760,03	118.236,50	806.755,07
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.894.013,92	2.859.004,82	4.604.864,19	4.392.403,51	6.146.359,02	2.899.031,52	3.062.824,08	2.917.824,58	2.667.854,89	3.867.923,18	5.558.198,11	3.854.833,36	45.725.135,18
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	656.891,28	601.270,99	2.719.635,24	2.629.841,81	4.204.343,79	1.011.807,60	1.494.121,16	1.074.510,91	1.061.040,23	2.264.756,25	3.467.680,51	1.734.221,76	22.920.121,53
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	35.059,47	102.201,32	39.731,13	39.731,13	39.723,91	39.947,61	38.553,29	39.574,13	15.944,16	36.564,33	71.526,24	498.556,72
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.237.122,64	2.222.674,36	1.783.027,63	1.722.830,57	1.902.284,10	1.847.500,01	1.528.755,31	1.804.760,38	1.567.240,53	1.587.222,77	2.053.953,27	2.049.085,36	22.306.456,93
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	18.298.827,34	17.509.820,59	16.533.925,02	16.003.298,88	20.474.733,92	17.328.006,69	18.187.346,33	17.754.676,57	16.064.874,55	18.659.957,42	17.263.568,33	23.132.174,07	217.211.209,71

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:259C4333

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL												
JANEIROADEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO												
RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOSAPAGAR PROCESSADOS				Saldo e = (a+b) - (c+d)	RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)		Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.338.042,78	2.984.840,52	3.055.932,03	123.041,01	2.143.910,26	666.174,24	9.153.383,76	6.118.429,54	6.038.164,66	439.967,51	3.341.425,83	5.485.336,09
EXECUTIVO	2.338.042,78	2.984.840,52	3.055.932,03	123.041,01	2.143.910,26	666.174,24	9.153.383,76	6.118.429,54	6.038.164,66	439.967,51	3.341.425,83	5.485.336,09
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.338.042,78	2.984.840,52	3.055.932,03	123.041,01	2.143.910,26	666.174,24	9.153.383,76	6.118.429,54	6.038.164,66	439.967,51	3.341.425,83	5.485.336,09
INSTITUTO DE PREVIDENCIADO MUN. DEALM. TAMANDARÉ	132.440,18	82.739,96	215.180,14	0,00	-0,00	0,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	-0,00
SEC MUN DEAGRIC.AABASTECIMENTO E MEIOAMBIENTE	475,54	0,00	0,00	0,00	475,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,54
SECR. MUN.AGRICULTURA	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00
SECR. MUN. DAFAMÍLIAE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	186.519,65	0,00	0,00	0,00	186.519,65	355,90	0,00	0,00	0,00	0,00	355,90	186.875,55
SECR. MUN. DEADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	255.257,28	0,00	34.770,92	0,00	220.486,36	21,96	0,00	0,00	0,00	0,00	21,96	220.508,32
SECR. MUN. GOVERNO, OUVIDORIAE COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.662,00	0,00	0,00	0,00	5.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.662,00
SECRET MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE EABASTECIMENTO	68.452,55	0,00	0,00	0,00	68.452,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.452,55
Secretaria deAgricultura Abastecimento MeioAmb	11.845,33	477.950,61	477.075,60	0,00	12.720,34	0,00	27.488,28	20.252,46	20.252,46	0,00	7.235,82	19.956,16
Secretaria de Gabinete e Ouvidoria	1.500,00	27.115,74	27.115,74	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Secretaria de Governo	0,00	2.200,55	2.200,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Mun. da Familia e Desen Social	1.822,12	90.573,30	81.197,44	0,00	11.197,98	71.287,51	46.994,41	110.481,37	110.481,37	0,00	7.800,55	18.998,53
Secretaria Mun. deAdministração e Previdencia	29.817,28	69.979,54	92.641,71	0,00	7.155,11	0,00	74.790,37	65.190,37	65.190,37	0,00	9.600,00	16.755,11
Secretaria Mun. de Ind. Comercio, Turis e Trabalho	0,00	11.152,83	11.152,83	0,00	0,00	0,00	16.190,00	0,00	0,00	0,00	16.190,00	16.190,00
Secretaria Mun. de Segurança Pública e Cidadania	0,00	9.453,35	9.453,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DAFAMÍLIA,AÇÃO E DESENVOLVI	15.250,01	0,00	0,00	0,00	15.250,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.250,01
SECRETARIAMUNICIPAL DAFAZENDA	130.175,54	0,00	0,00	0,00	130.175,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.175,54
Secretaria Municipal deAssuntos Juridicos	0,00	141.908,94	141.908,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIAMUNICIPAL DEASSUNTOS JURÍDICOS	1.604,14	0,00	0,00	0,00	1.604,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.604,14
Secretaria Municipal deAssuntos Juridicos	0,00	2.695,25	2.695,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DEASSUNTOS JURÍDICOS	6.690,58	0,00	0,00	0,00	6.690,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.690,58
Secretaria Municipal deAssuntos Juridicos	12,33	2.610,67	2.610,65	0,00	12,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,35
SECRETARIAMUNICIPAL DEASSUNTOS JURÍDICOS	7.766,20	0,00	0,00	0,00	7.766,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.766,20
Secretaria Municipal de Comunicação Social	0,00	18.400,31	6.900,31	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.930,75	8.988,00	0,00	0,00	47.930,75	47.930,75
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.707,20	0,00	0,00	0,00	6.707,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.707,20
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8.062,80	0,00	0,00	0,00	8.062,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.062,80
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	47.998,13	47.998,13	0,00	0,00	0,00	102.850,46	1.186,50	1.186,50	0,00	101.663,96	101.663,96
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	219,45	0,00	0,00	0,00	219,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,45
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.685,93	127.581,61	127.581,61	0,00	163.104,32	163.104,32
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	11.972,40	0,00	0,00	0,00	11.972,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.972,40
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.655,37	576.029,89	471.280,50	425.900,56	14.377,52	223.407,18	223.407,18
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	201.035,66	0,00	0,00	0,00	201.035,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.035,66
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.120,85	0,00	25.312,21	0,00	0,00	27.120,85	27.120,85
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.268,85	0,00	0,00	0,00	0,00	115.268,85	115.268,85
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.819,53	0,00	0,00	0,00	0,00	32.819,53	32.819,53
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	61.642,58	0,00	0,00	0,00	61.642,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.642,58
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.460,27	38.202,32	38.202,32	0,00	18.257,95	18.257,95
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	29.115,41	0,00	0,00	0,00	29.115,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.115,41
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.003,60	0,00	0,00	0,00	13.003,60	13.003,60
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	176.050,71	0,00	0,00	0,00	176.050,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.050,71
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	991,80	991,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	17.024,48	0,00	0,00	0,00	17.024,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.024,48
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	4.534,64	4.534,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	114.652,32	0,00	0,00	0,00	114.652,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.652,32
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	525,42	0,00	525,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	34.049,83	0,00	0,00	0,00	34.049,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.049,83
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	2.571,62	2.567,25	0,00	4,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,37
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	23.521,22	0,00	0,00	0,00	23.521,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.521,22
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	150.747,60	150.747,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	15.645,39	0,00	0,00	0,00	15.645,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.645,39
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	24.510,44	24.510,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7.840,95	0,00	0,00	0,00	7.840,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.840,95

PODER/ÓRGÃO	RESTOSAPAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.338.042,78	2.984.840,52	3.055.932,03	123.041,01	2.143.910,26	666.174,24	9.153.383,76	6.118.429,54	6.038.164,66	439.967,51	3.341.425,83	5.485.336,09
EXECUTIVO	2.338.042,78	2.984.840,52	3.055.932,03	123.041,01	2.143.910,26	666.174,24	9.153.383,76	6.118.429,54	6.038.164,66	439.967,51	3.341.425,83	5.485.336,09
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.338.042,78	2.984.840,52	3.055.932,03	123.041,01	2.143.910,26	666.174,24	9.153.383,76	6.118.429,54	6.038.164,66	439.967,51	3.341.425,83	5.485.336,09
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	11.841,48	36.113,90	20.241,48	0,00	27.713,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.713,90
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	374,22	0,00	0,00	0,00	374,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,22
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	12.504,79	12.504,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	643,56	0,00	0,00	0,00	643,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643,56
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	973,62	0,00	0,00	0,00	973,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	973,62
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	18.538,74	0,00	0,00	0,00	18.538,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.538,74
SECRETARIAMUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
Secretaria Municipal de Esporte Lazer	13.672,80	8.916,00	8.916,00	0,00	13.672,80	0,00	799.890,80	392.912,57	392.912,57	0,00	406.978,23	420.651,03
Secretaria Municipal de Fazenda	55.970,10	33.304,18	82.398,35	0,00	6.875,93	0,00	49.072,21	45.090,00	45.090,00	0,00	3.982,21	10.858,14
Secretaria Municipal de Habitação	0,00	8.557,10	8.557,10	0,00	0,00	0,00	3.339,60	3.339,60	3.339,60	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS	226.699,50	0,00	0,00	0,00	226.699,50	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	226.726,50
Secretaria Municipal de obras e Infra Estrutura	22.000,94	558.152,43	557.819,98	0,00	22.333,39	282.594,16	5.952.499,10	3.992.464,02	3.992.464,02	168.674,74	2.073.954,50	2.096.287,89
SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	16.470,85	13.720,85	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	0,00	4.095,00	4.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.475,41	9.122,49	8.537,76	352,92	584,73	584,73
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	2.952,04	0,00	0,00	0,00	2.952,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.952,04

Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.930,59	5.190,59	5.190,59	0,42	739,58	739,58
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	1.280,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770,00	0,00	0,00	1.770,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	1.925,00	0,00	0,00	0,00	1.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.925,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.507,72	29.162,86	29.162,86	73.344,86	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	1.322,00	0,00	0,00	0,00	1.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	310.141,64	187.100,33	123.041,01	0,30	0,00	238.571,49	176.068,93	176.068,93	42.021,07	20.481,49	20.481,79
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	5.099,44	0,00	0,00	0,00	5.099,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.099,44
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	42.392,04	42.392,04	0,00	0,00	0,00	255.226,32	255.116,32	255.116,32	110,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	8.777,96	0,00	0,00	0,00	8.777,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.777,96
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.991,57	1.991,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	2.197,02	0,00	0,00	0,00	2.197,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.197,02
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.089,80	1.089,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	2.059,90	0,00	0,00	0,00	2.059,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.059,90
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	2.628,89	2.628,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	446,00	0,00	0,00	0,00	446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	16.900,00	16.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	5.727,68	0,00	0,00	0,00	5.727,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.727,68
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.927,00	3.927,00	3.927,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	1.111,10	0,00	0,00	0,00	1.111,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,10
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	39.731,31	39.731,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	4.889,92	0,00	0,00	0,00	4.889,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.889,92
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	5.146,00	5.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	156.223,83	0,00	0,00	0,00	156.223,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.223,83
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	12.514,99	12.514,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	37.033,99	37.033,99	0,00	0,00	659,25	325.093,76	263.287,50	263.287,50	61.380,00	1.085,51	1.085,51
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	16.824,52	0,00	0,00	0,00	16.824,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.824,52
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.609,00	6.609,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	16.440,00	0,00	0,00	0,00	16.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.440,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	8.840,00	8.840,00	0,00	0,00	6.468,02	1.447,50	0,00	0,00	0,00	7.915,52	7.915,52
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	10.845,19	0,00	0,00	0,00	10.845,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.845,19
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.482,00	45.546,02	45.546,02	27.935,98	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	7.992,50	0,00	0,00	0,00	7.992,50	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00	9.532,50
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.992,40	0,00	0,00	0,00	0,00	26.992,40	26.992,40
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	3.214,00	0,00	0,00	0,00	3.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.214,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOSAPAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.338.042,78	2.984.840,52	3.055.932,03	123.041,01	2.143.910,26	666.174,24	9.153.383,76	6.118.429,54	6.038.164,66	439.967,51	3.341.425,83	5.485.336,09
EXECUTIVO	2.338.042,78	2.984.840,52	3.055.932,03	123.041,01	2.143.910,26	666.174,24	9.153.383,76	6.118.429,54	6.038.164,66	439.967,51	3.341.425,83	5.485.336,09
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.338.042,78	2.984.840,52	3.055.932,03	123.041,01	2.143.910,26	666.174,24	9.153.383,76	6.118.429,54	6.038.164,66	439.967,51	3.341.425,83	5.485.336,09
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	17.148,57	17.148,57	0,00	0,00	233,46	0,00	0,00	0,00	0,00	233,46	233,46
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	1.947,50	0,00	0,00	0,00	1.947,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947,50
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	10.008,01	10.008,01	0,00	0,00	6.520,98	62.226,30	12.226,30	12.226,30	50.000,00	6.520,98	6.520,98
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	20.231,31	0,00	0,00	0,00	20.231,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.231,31
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	6.250,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	23.800,41	0,00	6.975,89	0,00	16.824,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.824,52
Secretaria Municipal de Saúde	3.065,92	56.356,78	54.606,78	0,00	4.815,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.815,92
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	42.473,39	0,00	0,00	0,00	42.473,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.473,39
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	2.236,99	2.236,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	3.589,92	3.589,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	50.684,80	0,00	0,00	0,00	50.684,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.684,80
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	524.358,40	524.358,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	1.360,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	875,00	0,00	0,00	875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	1.610,00	0,00	0,00	0,00	1.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	9.916,20	9.040,40	0,00	875,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875,80

SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	16.447,60	0,00	0,00	0,00	16.447,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.447,60
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.875,00	0,00	0,00	1.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.875,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	5.186,67	0,00	0,00	0,00	5.186,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.186,67
Secretaria Municipal de Saúde	0,90	17.513,00	17.513,00	0,00	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,90
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	193,67	0,00	0,00	0,00	193,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,67
Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	9.777,89	9.777,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	5.617,43	7.466.892,23	-	7.472.509,66	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	5.617,43	7.466.892,23	0,00	7.472.509,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.617,43	7.466.892,23	0,00	7.472.509,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria deAgricultura Abastecimento MeioAmb	0,00	91.957,31	0,00	91.957,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Gabinete e Ouvidoria	0,00	26.157,01	0,00	26.157,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Mun. da Familia e Desen Social	0,00	150.189,31	0,00	150.189,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Mun. deAdministração e Previdencia	5.346,12	220.415,77	0,00	225.761,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Mun. de Ind. Comercio, Turis e Trabalho	0,00	78.052,37	0,00	78.052,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Mun. de Segurança Pública e Cidadania	0,00	157.445,71	0,00	157.445,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal deAssuntos Juridicos	0,00	64.919,55	0,00	64.919,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	5.124.872,10	0,00	5.124.872,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Esporte Lazer	0,00	19.227,68	0,00	19.227,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	71.458,80	0,00	71.458,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Habitação	0,00	8.314,74	0,00	8.314,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de obras e Infra Estrutura	0,00	78.124,62	0,00	78.124,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	21.409,23	0,00	21.409,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	271,31	1.676,89	0,00	1.948,20	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.326.445,54	0,00	1.326.445,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	26.225,60	0,00	26.225,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOSAPAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	5.617,43	7.466.892,23	-	7.472.509,66	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	5.617,43	7.466.892,23	0,00	7.472.509,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.617,43	7.466.892,23	0,00	7.472.509,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	26.225,60	0,00	26.225,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	2.343.660,21	10.451.732,75	3.055.932,03	7.595.550,67	2.143.910,26	666.174,24	9.153.383,76	6.118.429,54	6.038.164,66	439.967,51	3.341.425,83	5.485.336,09
FONTE:												

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 24/01/2022

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

WILLERARIEL CHEVONICA

Contador

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:0C87C822

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
RGF - 2º SEMESTRE

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021
Camara Municipal de Altamira do Paraná
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	53.820,23	57.881,51	53.128,03	53.881,85	52.451,57	54.662,34	54.662,34	55.037,85	54.662,34	53.874,77	53.884,77	71.751,72	669.699,32	0,00
Pessoal Ativo	53.820,23	57.881,51	53.128,03	53.881,85	52.451,57	54.662,34	54.662,34	55.037,85	54.662,34	53.874,77	53.884,77	71.751,72	669.699,32	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	45.284,17	48.239,47	44.221,59	44.869,94	43.543,22	45.355,32	45.355,32	45.730,83	45.355,32	44.685,98	44.695,98	61.085,62	558.422,76	0,00
Obrigações Patronais	8.536,06	9.642,04	8.906,44	9.011,91	8.908,35	9.307,02	9.307,02	9.307,02	9.307,02	9.188,79	9.188,79	10.666,10	111.276,56	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	53.820,23	57.881,51	53.128,03	53.881,85	52.451,57	54.662,34	54.662,34	55.037,85	54.662,34	53.874,77	53.884,77	71.751,72	669.699,32	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.322.797,37	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	450.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.872.797,37	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	669.699,32	3,06
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.312.367,84	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.246.749,45	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.181.131,06	5,40

FONTE: Sistema Informatizado - Camara Municipal de Altamira do Paraná - 24/jan/2022 - 11h e 54m

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:F24FA508

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a programação financeira do Poder Legislativo com vista à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no caput dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. A movimentação das dotações orçamentárias do Poder Legislativo, constantes da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022, ficam limitadas aos valores constantes do Anexo II deste decreto.

Parágrafo Único: Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos:

I – relativas aos grupos de despesa:

a) Pessoal e Encargos Sociais;

Art. 2º. A realização de despesas, incluindo, restos a pagar farão parte do Cronograma e sua amortização ocorrerá até o montante da efetiva interferência financeira, constantes do anexo I deste Decreto, observadas, as exclusões do artigo 1º.

Art. 3º. Observadas as exclusões do § único do Art. 1º, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo II em anexo a esta resolução.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, e este Decreto Legislativo tem efeitos retroativos à **01/01/2022.**

Barbosa Ferraz-PR, 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO

Presidente da Câmara

VÂNORA MARLA BUIM DE ANDRADE

1ª Secretária

Anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ-PR CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96 - ANEXO I - ART. 8º DA LC N.º 101/2000 - Programação Financeira da Interferência Mensal - 2021														
Interferência Financeira	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Interferência Financeira do Executivo (a)	1.839.000,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	1.839.000,00
INTERFERÊNCIA TOTAL	1.839.000,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	1.839.000,00
Saldo do Ex. Anterior (b)	0,00													0,00
TOTAL ACUMUL. (a+b)	1.839.000,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	1.839.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ-PR CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96 - ANEXO II - ART. 8º DA LC N.º 101/2000 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2021														
DESPESAS	Despesas Fixas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Despesas Correntes (A)	1.779.000,00	148.250,00	148.250,00	148.250,00	148.250,00	148.250,00	148.250,00	148.250,00	148.250,00	148.250,00	148.250,00	148.250,00	148.250,00	1.779.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.385.000,00	115.416,67	115.416,67	115.416,67	115.416,67	115.416,67	115.416,67	115.416,67	115.416,67	115.416,67	115.416,67	115.416,67	115.416,67	1.385.000,00
Juros e Enc. da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	394.000,00	32.833,33	32.833,33	32.833,33	32.833,33	32.833,33	32.833,33	32.833,33	32.833,33	32.833,33	32.833,33	32.833,33	32.833,33	394.000,00
Despesas de Capital (B)	60.000,00	0,00	5.454,55	5.454,55	5.454,55	5.454,55	5.454,55	5.454,55	5.454,55	5.454,55	5.454,55	5.454,55	5.454,55	60.000,00
Investimentos	60.000,00	0,00	5.454,55	5.454,55	5.454,55	5.454,55	5.454,55	5.454,55	5.454,55	5.454,55	5.454,55	5.454,55	5.454,55	60.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Res. de Contingência (c)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (A+B)	1.839.000,00	148.250,00	153.704,55	153.704,55	153.704,55	153.704,55	153.704,55	153.704,55	153.704,55	153.704,55	153.704,55	153.704,55	153.704,55	1.839.000,00
Restos a Pagar (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consig. de Terceiros(E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interferencia Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL (A+B+C+D+E)	1.839.000,00	148.250,00	153.704,55	153.704,55	153.704,55	153.704,55	153.704,55	153.704,55	153.704,55	153.704,55	153.704,55	153.704,55	153.704,55	1.839.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ-PR CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96 - ANEXO II - ART. 8º DA LC N.º 101/2000 - Resumo do Fluxo de Caixa - 2021														
DESCRIÇÃO		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL ANO
SALDO DO MÊS ANTERIOR		0,00	5.000,00	4.545,45	4.090,91	3.636,36	3.181,82	2.727,27	2.272,73	1.818,18	1.363,64	909,09	454,55	0,00
ENTRADAS		153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	153.250,00	1.839.000,00
SAÍDAS		148.250,00	153.704,55	153.704,55	153.704,55	153.704,55	153.704,55	153.704,55	153.704,55	153.704,55	153.704,55	153.704,55	153.704,55	1.839.000,00
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE		5.000,00	4.545,45	4.090,91	3.636,36	3.181,82	2.727,27	2.272,73	1.818,18	1.363,64	909,09	454,55	0,00	0,00
Notas Explicativas:														

Barbosa Ferraz, 05 de janeiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO

Presidente

VÂNORA MARLA BUIM DE ANDRADE

1ª Secretária

MILTON RUBENS BUSS JUNIOR

Técnico em Contabilidade

CRC-PR:048.972/O-5

KLEITON LUIZ LEME CRACCO

Controlador Interno

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:8D739BEC

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ,DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021, RGF - ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ - PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS** (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	Jan/2021	**Fev/2021**	**Mar/2021**	**Abr/2021**	**Mai/2021**	**Jun/2021**	**Jul/2021**	**Ago/2021**	**Set/2021**	**Out/2021**	**Nov/2021**	**Dez/2021**	**TOTAL ÚLTIMOS 12**	**INSCRITAS EM RESTOS A**

													MESES (a)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) [1]
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	78.638,38	78.759,27	92.965,30	83.033,46	79.938,92	79.938,92	79.938,92	79.939,12	78.759,75	89.573,52	83.304,52	80.655,57	985.445,65	0,00
PESSOAL ATIVO	78.638,38	78.759,27	92.965,30	83.033,46	79.938,92	79.938,92	79.938,92	79.939,12	78.759,75	89.573,52	83.304,52	80.655,57	985.445,65	0,00
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	65.090,31	65.090,31	78.707,47	68.622,70	66.065,23	66.065,23	66.065,23	66.065,23	65.090,88	75.904,45	65.090,88	67.000,72	814.858,64	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.548,07	13.668,96	14.257,83	14.410,76	13.873,69	13.873,69	13.873,69	13.873,79	13.668,87	13.669,07	18.213,64	13.654,85	170.587,01	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1º DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (EXCETO ELEMENTO 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL DE PERÍODO ANTERIOR AO DA APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE PERÍODO ANTERIOR AO DA APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	78.638,38	78.759,27	92.965,30	83.033,46	79.938,92	79.938,92	79.938,92	79.939,12	78.939,12	89.573,52	83.304,52	80.655,57	985.445,65	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.785.269,12	0,00
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (ART. 166-A § 1º, DA CF) (V)	2.061.540,00	0,00
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS DE BANCADA (ART. 166 § 16, DA CF) (VI)	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV-V-VI)	40.723.729,12	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	985.445,65	2,42
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.443.423,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.321.252,56	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.199.081,38	5,40

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – 24/jan/2022 - 14h e 09m

Nota: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restor a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser

Informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento

e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Barbosa Ferraz - PR, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
Presidente

VÂNORA MARLA BUIM DE ANDRADE
1.º Secretária

MILTON RUBENS BUSS JUNIOR
Técnico em Contabilidade CRC-PR-048.972/O-5

KLEITON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:2919FDD0

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2021, RGF – ANEXO 5 (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "A")

MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ - PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR
CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$-1,00-

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de	Demais Obrigações Financeiras (e)				

		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Exercícios Anteriores (d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Recursos Ordinários	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Outros Recursos não Vinculados	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Recursos Vinculados ao RPPS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Recursos de Operações de Crédito	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Recursos Vinculados a Precatórios	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Outros Recursos Vinculados	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TOTAL (III) = (I+II)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - 24/jan/2022 - 14h e 12m

Nota: Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL.

Barbosa Ferraz-PR 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
Presidente

VÂNORA MARLA BUIM DE ANDRADE
1.ª Secretária

MILTON RUBENS BUSS JUNIOR
Técnico em Contabilidade

CRC-PR-048.972/O-5

KLEITON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:03253ED4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO PÁGINA: 1 / 2 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.828,68	54.749,34	52.653,34	54.297,37	52.653,34	51.827,44	56.282,64	49.124,99	49.124,99	49.124,99	49.124,99	64.236,19	630.028,30	0,00
Pessoal Ativo	46.828,68	54.749,34	52.653,34	54.297,37	52.653,34	51.827,44	56.282,64	49.124,99	49.124,99	49.124,99	49.124,99	64.236,19	630.028,30	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	38.133,73	45.351,54	43.515,16	44.873,87	43.515,16	42.832,60	46.851,98	40.599,17	40.599,17	40.599,17	40.599,17	53.031,36	520.502,08	0,00
Obrigações Patronais	8.694,95	9.397,80	9.138,18	9.423,50	9.138,18	8.994,84	9.430,66	8.525,82	8.525,82	8.525,82	8.525,82	11.204,83	109.526,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	46.828,68	54.749,34	52.653,34	54.297,37	52.653,34	51.827,44	56.282,64	49.124,99	49.124,99	49.124,99	49.124,99	64.236,19	630.028,30	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.107.964,70	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.107.964,70	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	630.028,30	3,3%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.146.477,88	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.089.153,99	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.031.830,09	5,4%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

JOAO PENTEADO DA CRUZ

Contador - Câmara Barra Jacaré

ALEXSANDER AUGUSTO DO NASCIMENTO

Presidente Câmara Barra Jacaré

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:EF64E484

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
STRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f +g)-(i+j)	L=(e +k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO PENTEADO DA CRUZ

Contador - Câmara Barra Jacaré

ALEXSANDER AUGUSTO DO NASCIMENTO

Presidente Câmara Barra Jacaré

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:2737B1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	583.512,23	652.111,84	630.565,82	631.643,10	634.244,77	649.867,90	645.904,15	648.174,65	642.442,68	643.731,01	658.020,76	1.294.914,10	8.315.133,01	0,00
Pessoal Ativo	549.239,13	608.755,06	591.750,88	592.828,16	595.429,83	610.553,01	606.589,26	608.055,43	602.859,68	604.148,01	618.437,76	1.207.857,73	7.796.503,94	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	448.757,09	498.783,33	484.178,97	485.702,73	486.852,53	500.790,52	497.351,54	499.161,14	493.856,79	493.978,65	506.551,45	988.668,27	6.384.633,01	0,00
Obrigações Patronais	100.482,04	109.971,73	107.571,91	107.125,43	108.577,30	109.762,49	109.237,72	108.894,29	109.002,89	110.169,36	111.886,31	219.189,46	1.411.870,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	34.273,10	43.356,78	38.814,94	38.814,94	38.814,94	39.314,89	39.314,89	40.119,22	39.583,00	39.583,00	39.583,00	76.158,55	507.731,25	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	19.965,25	27.739,97	23.852,61	23.852,61	23.852,61	24.352,56	24.352,56	25.156,89	24.620,67	24.620,67	24.620,67	47.432,85	314.419,92	0,00
Pensões	14.307,85	15.616,81	14.962,33	14.962,33	14.962,33	14.962,33	14.962,33	14.962,33	14.962,33	14.962,33	14.962,33	28.725,70	193.311,33	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.897,82	10.897,82	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	7.552,13	0,00	11.184,61	0,00	11.185,40	13.719,44	16.727,74	10.133,68	0,00	18.111,06	1.863,51	90.477,57	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	7.552,13	0,00	11.184,61	0,00	11.185,40	13.719,44	16.727,74	10.133,68	0,00	18.111,06	1.863,51	90.477,57	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	583.512,23	644.559,71	630.565,82	620.458,49	634.244,77	638.682,50	632.184,71	631.446,91	632.309,00	643.731,01	639.909,70	1.293.050,59	8.224.655,44	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.277.964,70	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	170.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.107.964,70	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.224.655,44	43,04%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.318.300,94	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.802.385,89	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.286.470,84	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

LUCAS NASCIMENTO

Contador

CRC: 071277/O-2

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES

Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:4502CA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA															
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021															
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III															
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2021**	
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.861.494,14	1.937.418,39	1.581.717,42	1.550.776,94	1.802.293,03	1.739.797,73	2.214.060,23	1.783.104,80	1.585.830,12	2.216.772,82	1.538.470,66	2.961.837,51	22.773.573,79	22.558.857,74	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.936,94	31.803,40	39.542,83	50.795,58	68.664,36	69.653,00	107.577,82	77.857,68	60.574,93	113.270,51	38.285,81	72.424,79	753.387,65	715.400,00	
IPTU	831,83	1.246,46	980,77	4.477,32	14.454,18	21.155,94	34.480,16	3.957,40	3.528,35	880,01	957,38	985,02	87.934,82	65.500,00	
ISS	8.372,48	12.440,12	12.215,25	13.782,20	28.744,45	11.863,68	22.080,15	20.843,50	33.320,03	25.363,11	15.666,50	17.045,99	221.737,46	181.600,00	
ITBI	11.577,97	800,00	4.350,00	12.576,00	9.341,70	5.735,00	10.473,97	26.978,50	2.986,99	68.830,00	3.000,00	13.520,00	170.170,13	149.300,00	
IRRF	907,25	12.051,99	15.195,13	13.927,65	13.926,84	14.144,02	14.404,49	21.144,19	14.485,39	14.662,61	14.849,38	39.090,08	188.789,02	165.200,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.247,41	5.264,83	6.801,68	6.032,41	2.197,19	16.754,36	26.139,05	4.934,09	6.254,17	3.534,78	3.812,55	1.783,70	84.756,22	153.800,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita patrimonial	433,25	518,82	1.974,34	3.484,39	6.449,17	8.145,36	12.977,09	18.276,48	18.745,09	22.159,40	30.565,65	38.398,03	162.127,07	31.430,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	433,25	518,82	1.974,34	3.484,39	6.449,17	8.145,36	12.977,09	18.276,48	18.745,09	22.159,40	30.565,65	38.398,03	162.127,07	31.430,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.826.879,76	1.904.221,72	1.540.200,25	1.496.486,59	1.727.179,50	1.661.710,17	2.093.135,02	1.686.628,51	1.505.507,51	2.077.797,23	1.469.240,50	2.850.564,93	21.839.551,69	21.810.827,74	
Cota parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	12.837.642,28	13.118.822,30	
Cota parte do ICMS	383.293,77	365.957,21	464.095,91	378.649,30	349.959,76	489.049,73	393.276,74	451.389,03	468.158,45	404.165,45	552.735,20	488.934,46	5.189.665,01	5.111.312,00	
Cota parte do IPVA	91.816,95	46.264,50	25.870,48	29.920,21	23.345,97	12.794,22	8.577,72	10.701,30	4.607,28	9.882,28	6.285,87	6.386,44	276.453,22	300.000,00	
Cota parte do ITR	629,51	127,51	130,69	1.211,36	36,16	11,43	0,00	193,70	6.905,18	60.779,68	2.594,05	2.833,77	75.453,04	53.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	6.878,70	5.564,05	6.606,89	6.626,39	6.404,78	5.875,21	6.785,87	5.706,34	6.789,63	6.988,69	6.695,06	6.844,73	77.766,34	80.000,00	
Transferências do FUNDEB	150.682,74	122.737,03	132.147,60	124.803,47	173.501,49	148.824,50	121.229,15	130.142,53	150.879,77	143.302,55	144.394,59	186.896,64	1.729.542,06	1.749.993,44	
Outras transferências correntes	220.706,16	88.382,99	56.616,66	61.718,29	99.998,20	76.369,67	294.190,45	73.829,57	71.312,01	564.715,99	(396.684,94)	441.874,69	1.653.029,74	1.397.700,00	
Outras receitas correntes	11.244,19	874,45	0,00	10,38	0,00	289,20	370,30	342,13	1.002,59	3.545,68	378,70	449,76	18.507,38	1.200,00	
DEDUÇÕES (II)	291.098,14	338.620,29	270.287,18	261.992,85	290.735,83	287.303,08	243.713,39	296.531,19	256.663,02	273.955,68	344.306,13	340.402,31	3.495.609,09	3.520.174,40	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	291.098,14	338.620,29	270.287,18	261.992,85	290.735,83	287.303,08	243.713,39	296.531,19	256.663,02	273.955,68	344.306,13	340.402,31	3.495.609,09	3.520.174,40	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.570.396,00	1.598.798,10	1.311.430,24	1.288.784,09	1.511.557,20	1.452.494,65	1.970.346,84	1.486.573,61	1.329.167,10	1.942.817,14	1.194.164,53	2.621.435,20	19.277.964,70	19.038.683,34	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(300.000,00)	0,00	130.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.470.396,00	1.598.798,10	1.311.430,24	1.288.784,09	1.511.557,20	1.452.494,65	1.770.346,84	1.486.573,61	1.329.167,10	1.942.817,14	1.194.164,53	2.921.435,20	19.277.964,70	18.908.683,34	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.470.396,00	1.598.798,10	1.311.430,24	1.288.784,09	1.511.557,20	1.452.494,65	1.770.346,84	1.486.573,61	1.329.167,10	1.942.817,14	1.194.164,53	2.751.435,20	19.107.964,70	18.908.683,34	

LUCAS NASCIMENTO

Contador

CRC: 071277/O-2

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES

Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:E5DB16A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f +g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**53.113,34**	**53.113,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**736.005,04**	**623.626,83**	**623.626,83**	**110.628,21**	**1.750,00**	**1.750,00**
EXECUTIVO												
Município de Barra do Jacaré	**0,00**	**53.113,34**	**53.113,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**736.005,04**	**623.626,83**	**623.626,83**	**110.628,21**	**1.750,00**	**1.750,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO	0,00	1.681,34	1.681,34	0,00	0,00	0,00	50.981,68	43.164,91	43.164,91	6.066,77	1.750,00	1.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.624,62	5.624,62	0,00	0,00	0,00	507.536,54	444.292,83	444.292,83	63.243,71	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.394,25	1.394,25	0,00	0,00	0,00	19.428,25	19.428,25	19.428,25	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO	0,00	2.368,91	2.368,91	0,00	0,00	0,00	61.222,91	53.962,91	53.962,91	7.260,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO,OBRAS E SERV	0,00	29.415,78	29.415,78	0,00	0,00	0,00	36.462,67	8.890,35	8.890,35	27.572,32	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E	0,00	12.628,44	12.628,44	0,00	0,00	0,00	60.372,99	53.887,58	53.887,58	6.485,41	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**53.113,34**	**53.113,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**736.005,04**	**623.626,83**	**623.626,83**	**110.628,21**	**1.750,00**	**1.750,00**

LUCAS NASCIMENTO

Contador

CRC: 071277/O-2

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES

Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D0CE17A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF_DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL_SEMESTRE 2_2021

Município de Bituruna - PR - Poder Executivo														
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA														
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abri/2021	Maio/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.665.327,97	1.729.620,63	1.773.000,68	1.865.147,62	1.886.291,00	1.960.747,30	1.897.135,09	1.905.470,06	1.946.802,02	1.842.037,75	2.189.744,50	3.365.714,26	24.027.038,88	0,00

Pessoal Ativo	1.665.327,97	1.729.620,63	1.773.000,68	1.865.147,62	1.886.291,00	1.960.747,30	1.897.135,09	1.905.470,06	1.946.802,02	1.842.037,75	2.189.744,50	3.365.714,26	24.027.038,88	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.462.456,29	1.523.852,01	1.551.361,83	1.638.851,03	1.658.632,34	1.709.416,56	1.675.440,38	1.674.689,34	1.689.552,49	1.604.175,10	1.907.369,14	2.983.747,07	21.079.543,58	0,00
Obrigações Patronais	202.871,68	205.768,62	221.638,85	226.296,59	227.658,66	251.330,74	221.694,71	230.780,72	257.249,53	237.862,65	282.375,36	381.967,19	2.947.495,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.246,95	190.246,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.246,95	190.246,95	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	**1.665.327,97**	**1.729.620,63**	**1.773.000,68**	**1.865.147,62**	**1.886.291,00**	**1.960.747,30**	**1.897.135,09**	**1.905.470,06**	**1.946.802,02**	**1.842.037,75**	**2.189.744,50**	**3.175.467,31**	**23.836.791,93**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR %**	**SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	67.110.692,88	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	67.110.692,88	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**23.836.791,93**	**35,52**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.239.774,16	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	34.427.785,45	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	32.615.796,74	48,60

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:2B848B64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA_SEMESTRE 2_2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.976.859,35**	**4.806.182,63**	**4.988.429,11**	**4.873.952,85**	**5.384.973,36**	**5.174.213,77**	**5.669.270,89**	**4.722.928,50**	**5.165.401,45**	**5.278.046,45**	**8.427.591,89**	**7.642.842,63**	**67.110.692,88**	**84.918.575,40**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	259.391,46	238.822,04	245.302,00	301.991,81	264.631,48	418.512,23	886.741,15	477.107,49	484.076,67	382.875,18	392.520,72	467.830,21	4.819.802,44	6.162.003,18
IPTU	24.847,84	14.564,43	16.952,24	30.894,17	13.191,95	28.038,61	584.667,10	124.646,34	111.091,02	70.937,61	61.393,14	46.760,43	1.127.984,88	1.473.121,16
ISS	95.363,00	77.669,25	90.378,90	85.901,26	92.650,17	68.368,19	116.926,84	98.347,23	128.699,75	111.785,19	147.441,92	119.412,00	1.232.943,70	968.598,64
ITBI	41.195,93	15.455,88	13.346,95	45.857,03	21.700,28	175.103,73	54.527,21	61.171,75	62.291,19	62.300,95	85.339,25	117.978,64	756.268,79	968.598,64
IRRF	57.311,00	86.054,98	77.530,83	89.257,60	92.922,90	96.574,43	82.455,03	105.040,51	94.735,06	87.165,00	90.618,29	137.308,80	1.096.974,43	827.344,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.673,69	45.077,50	47.093,08	50.081,75	44.166,18	50.427,27	48.164,97	87.901,66	87.259,65	50.686,43	7.728,12	46.370,34	605.630,64	1.924.340,04
Contribuições	105.444,74	87.692,47	82.450,60	107.286,60	100.357,84	106.614,10	98.157,87	105.664,36	101.377,45	102.459,96	97.511,16	102.175,18	1.197.192,33	1.412.539,71
Receita Patrimonial	886,68	937,35	5.549,72	12.569,28	16.969,63	24.932,00	39.915,95	47.347,96	55.971,89	88.015,77	122.104,13	186.523,69	601.724,05	801.745,46
Rendimentos de Aplicação Financeira	886,68	937,35	5.210,21	12.465,75	16.893,54	24.441,57	33.115,60	44.992,06	50.992,50	83.751,73	117.023,74	175.197,91	565.908,64	761.387,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	339,51	103,53	76,09	490,43	6.800,35	2.355,90	4.979,39	4.264,04	5.080,39	11.325,78	35.815,41	40.358,29
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.358,28
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.179,04

Receita de Serviços	0,00	0,00	616,57	6.405,10	1.105,80	127,65	1.922,82	3.099,61	2.898,70	3.289,38	2.601,97	2.249,10	24.316,70	90.806,02
Transferências Correntes	4.584.112,42	4.334.231,62	4.601.224,95	4.390.031,42	4.967.882,35	4.574.860,54	4.473.394,77	4.029.217,34	4.402.108,47	4.585.736,96	7.716.035,68	6.606.087,58	59.264.924,10	75.543.420,30
Cota-Parte do FPM	1.297.162,60	1.700.251,27	1.139.642,71	1.191.410,09	1.431.910,87	1.238.380,57	1.931.324,13	1.352.888,06	1.062.473,59	1.183.950,15	1.537.627,60	2.462.319,57	17.529.341,21	19.965.151,87
Cota-Parte do ICMS	1.068.064,66	1.149.322,27	1.457.535,90	1.189.182,94	1.098.867,89	1.535.905,69	1.148.947,12	1.417.628,73	1.470.294,67	1.269.318,74	1.735.915,73	1.535.543,66	16.076.528,00	17.757.642,27
Cota-Parte do IPVA	662.177,29	210.783,69	149.539,61	147.482,59	140.678,87	112.645,74	51.681,64	53.357,02	43.958,33	47.986,97	27.529,10	54.005,33	1.701.826,18	1.130.031,75
Cota-Parte do ITR	797,78	548,96	4.937,47	3.879,48	897,38	277,93	1.542,22	2.268,63	11.997,27	123.866,81	1.982,20	7.872,97	160.869,10	83.176,30
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.432,32
Transferências da LC 61/1989	20.076,73	17.474,39	20.749,52	20.810,82	20.114,82	18.451,66	21.311,67	17.921,31	21.323,48	21.948,61	21.026,43	21.496,45	242.705,89	484.299,35
Transferências do FUNDEB	762.069,69	769.595,07	693.101,23	638.191,31	934.120,75	802.655,79	653.825,62	701.898,22	813.740,45	772.874,06	778.763,99	1.002.206,91	9.323.043,09	5.665.255,17
Outras Transferências Correntes	773.763,67	486.255,97	1.135.718,51	1.199.074,19	1.341.291,77	866.543,16	664.762,37	483.255,37	978.320,68	1.165.791,62	3.613.190,63	1.522.642,69	14.230.610,63	30.296.431,27
Outras Receitas Correntes	27.024,05	144.499,15	53.285,27	55.668,64	34.026,26	49.167,25	169.138,33	60.491,74	118.968,27	115.669,20	96.818,23	277.976,87	1.202.733,26	847.523,41
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**4.976.859,35**	**4.806.182,63**	**4.988.429,11**	**4.873.952,85**	**5.384.973,36**	**5.174.213,77**	**5.669.270,89**	**4.722.928,50**	**5.165.401,45**	**5.278.046,45**	**8.427.591,89**	**7.642.842,63**	**67.110.692,88**	**84.918.575,40**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**4.976.859,35**	**4.806.182,63**	**4.988.429,11**	**4.873.952,85**	**5.384.973,36**	**5.174.213,77**	**5.669.270,89**	**4.722.928,50**	**5.165.401,45**	**5.278.046,45**	**8.427.591,89**	**7.642.842,63**	**67.110.692,88**	**84.918.575,40**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**4.976.859,35**	**4.806.182,63**	**4.988.429,11**	**4.873.952,85**	**5.384.973,36**	**5.174.213,77**	**5.669.270,89**	**4.722.928,50**	**5.165.401,45**	**5.278.046,45**	**8.427.591,89**	**7.642.842,63**	**67.110.692,88**	**84.918.575,40**
Fonte:														

Bituruna, 24/01/2022

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:01B3F7A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	64.829,66	63.329,13	62.886,84	62.315,39	62.907,96	62.545,71	62.784,60	62.925,77	62.194,62	62.125,77	62.094,75	81.950,58	772.890,78	0,00
Pessoal Ativo	64.829,66	63.329,13	62.886,84	62.315,39	62.907,96	62.545,71	62.784,60	62.925,77	62.194,62	62.125,77	62.094,75	81.950,58	772.890,78	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.091,15	52.820,60	52.431,43	51.937,36	52.464,68	52.138,60	52.406,57	52.484,69	51.816,59	51.776,20	51.745,18	69.112,22	645.225,27	0,00
Obrigações Patronais	10.738,51	10.508,53	10.455,41	10.378,03	10.443,28	10.407,11	10.378,03	10.441,08	10.378,03	10.349,57	10.349,57	12.838,36	127.665,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	64.829,66	63.329,13	62.886,84	62.315,39	62.907,96	62.545,71	62.784,60	62.925,77	62.194,62	62.125,77	62.094,75	81.950,58	772.890,78	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													26.549.149,69	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)													650.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													25.899.149,69	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)													**772.890,78**	**2,98**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.553.948,98	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.476.251,53	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													1.398.554,08	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 11h e 47m.														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

ALESSANDRO THIESEN

Presidente Da Camara

ELAINE SALETE DA ROCHA

Contadora-CRC/PR- 072320-O

ANA MARIA DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:63546C8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÓI														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	170.786,06	176.785,10	177.151,77	176.943,19	178.613,63	218.024,79	176.057,87	181.737,96	176.586,50	174.312,59	174.146,50	229.644,87	2.210.790,83	0,00
Pessoal Ativo	170.786,06	176.785,10	177.151,77	176.943,19	178.613,63	218.024,79	176.057,87	181.737,96	176.586,50	174.312,59	174.146,50	229.644,87	2.210.790,83	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	139.988,58	144.905,83	145.206,38	145.035,41	146.579,46	186.495,68	144.309,74	149.508,36	144.743,04	143.341,95	143.157,36	181.848,57	1.815.120,36	0,00
Obrigações Patronais	30.797,48	31.879,27	31.945,39	31.907,78	32.034,17	31.529,11	31.748,13	32.229,60	31.843,46	30.970,64	30.989,14	47.796,30	395.670,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	170.786,06	176.785,10	177.151,77	176.943,19	178.613,63	218.024,79	176.057,87	181.737,96	176.586,50	174.312,59	174.146,50	229.644,87	2.210.790,83	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											**VALOR**		**% SOBRE A RCL AJUSTADA**	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.345.069,19	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	216.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	70.129.069,19	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.210.790,83	3,15%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.207.744,15	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.997.356,94	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.786.969,74	5,4%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

SERGIO WEGNER DE VARGAS

Presidente da Câmara

MARCIA DA LUZ

Controlador(a) Interno(a)

GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA

Contador - CRC/PR-043905/O

Publicado por:
Márcia da Luz
Código Identificador:418AC635

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f +g)-(i+j)		L=(e +k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:5B2E3935

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DESPESAS COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	LIQUIDADAS													
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	207.873,24	210.740,54	210.942,46	205.530,75	206.897,97	206.377,08	203.163,95	203.084,95	199.980,58	198.804,35	199.716,67	296.327,48	2.549.440,02	0,00
Pessoal Ativo	207.873,24	210.740,54	210.942,46	205.530,75	206.897,97	206.377,08	203.163,95	203.084,95	199.980,58	198.804,35	199.716,67	296.327,48	2.549.440,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	178.035,70	179.643,57	179.652,54	174.704,85	176.183,26	175.717,84	172.465,55	173.296,19	170.592,30	168.699,28	170.330,26	254.800,19	2.174.121,53	0,00
Obrigações Patronais	29.837,54	31.096,97	31.289,92	30.825,90	30.714,71	30.659,24	30.698,40	29.788,76	29.388,28	30.105,07	29.386,41	41.527,29	375.318,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	207.873,24	210.740,54	210.942,46	205.530,75	206.897,97	206.377,08	203.163,95	203.084,95	199.980,58	198.804,35	199.716,67	296.327,48	2.549.440,02	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	339.625.418,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	339.625.418,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.549.440,02	0,75%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.377.525,09	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.358.648,84	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.339.772,58	5,4%

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:67338A17

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DECRETO 112022 CRONOGRAMA FINANCEIRO 2022

DECRETO nº. 11/2022 de 24 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre o cronograma de execução de desembolso, a programação financeira de arrecadação, o desembolso por Secretaria, as ações ajuizadas, créditos tributários e medidas de combate à evasão e sonegação e as metas para o exercício financeiro de 2022 para o Executivo Municipal e PREVBEL.

CLEBER FONTANA, Prefeito do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso por fonte de recurso e por natureza de despesa, a Programação Financeira de Arrecadação, o Desembolso Mensal por Órgão/Secretaria, as ações ajuizadas, créditos tributários e medidas de combate à evasão e sonegação bem como a programação financeira do PREVBEL na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI do presente Decreto, para o exercício financeiro de 2022 no Município de Francisco Beltrão.

Art. 2º - Os Anexos: I, II, III, IV, V e VI poderão ser refeitos, quando necessário, visando sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa e às alterações oriundas de abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias, sendo compatíveis com a Lei nº 4.899/2021 de 22/12/2021, Plano Plurianual período 2022 a 2025 publicada na edição nº 2423 folhas 610-648 do dia 31/12/2021 e Lei nº 4.830/2021 de 08/07/2021, Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 publicada na edição nº 2303 folhas 344-365 de 12/07/2021 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Art. 3º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovadas através da Lei Municipal nº. 4.900/2021 de 22/12/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 2423 folhas 648-725 de 31/12/2021, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo III do presente Decreto, consoante ao disposto no art. 13 da referida Lei Complementar.

Parágrafo 1º - A Secretaria Municipal da Fazenda Municipal, através dos Departamentos de Administração Tributação e Fiscalização Tributária, promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, estabelecendo para este fim, metas possíveis de arrecadação, devendo encaminhar à Assessoria Jurídica, os débitos não resgatados na cobrança extrajudicial.

Parágrafo 2º - A Assessoria Jurídica promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em dívida ativa para cobrança judicial, devendo os Departamentos de Administração Tributação e Fiscalização Tributária fornecer os dados e relatórios de conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 24 de Janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

A N E X O I - DECRETO Nº. 11/2022 (Art. 8º da LC nº. 101/2000)														
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO – 2022 (Consolidado).														
F o nte	**DESPESAS**	**Ja ne iro**	**Fe ve re iro**	**Ma rç o**	**Abril**	**Ma io**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Se te mbro**	**Outubro**	**Nove mbro**	**De ze mbro**	**Tota l**

0	Recursos Ordinários	10.895.822	10.895.822	10.895.822	10.895.822	10.895.822	10.895.822	10.895.822	10.895.822	10.895.822	10.895.822	10.895.822	10.895.818	**13 0 .7 4 9 .8 6 0**
1	Rec Ord (Transf Câmara)	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	**7.200.000**
13	Recurso Faixa Azul	116.667	116.667	116.667	116.667	116.667	116.667	116.667	116.667	116.667	116.667	116.667	116.663	**1.4 0 0 .0 0 0**
80	Fumdema	6.083	6.083	6.083	6.083	6.083	6.083	6.083	6.083	6.083	6.083	6.083	6.087	**73.000**
81	Fundo Mun Alt Penais	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	837	**10 .0 0 0**
82	FEPROC	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.663	**200.000**
84	FUBEM	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	**6.000**
85	Taxa Fisc Vig Sanitária	30.833	30.833	30.833	30.833	30.833	30.833	30.833	30.833	30.833	30.833	30.833	30.837	**370.000**
86	Rodoviária P Municipal	210.083	210.083	210.083	210.083	210.083	210.083	210.083	210.083	210.083	210.083	210.083	210.087	**2 .5 2 1.0 0 0**
87	Fundo Mun do Esporte	4.667	4.667	4.667	4.667	4.667	4.667	4.667	4.667	4.667	4.667	4.667	4.663	**56.000**
91	PROCON	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	837	**10 .0 0 0**
101	Fundeb 60%	4.376.658	4.376.658	4.376.658	4.376.658	4.376.658	4.376.658	4.376.658	4.376.658	4.376.658	4.376.658	4.376.658	4.376.662	**5 2 .5 19 .9 0 0**
102	Fundeb 40%	58.342	58.342	58.342	58.342	58.342	58.342	58.342	58.342	58.342	58.342	58.342	58.338	**7 0 0 .10 0**
103	Educação 5%	574.940	574.940	574.940	574.940	574.940	574.940	574.940	574.940	574.940	574.940	574.940	574.940	**6.899.280**
104	Educação 25%	1.786.000	1.786.000	1.786.000	1.786.000	1.786.000	1.786.000	1.786.000	1.786.000	1.786.000	1.786.000	1.786.000	1.786.000	**2 1.4 3 2 .0 0 0**
107	Salario Educação	291.667	291.667	291.667	291.667	291.667	291.667	291.667	291.667	291.667	291.667	291.667	291.663	**3.500.000**
154	SEDU Aquis Van APAE	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.663	**200.000**
303	Saúde E.C. 29/00 - 15%	2.736.420	2.736.420	2.736.420	2.736.420	2.736.420	2.736.420	2.736.420	2.736.420	2.736.420	2.736.420	2.736.420	2.736.420	**32.837.040**
392	SESA Ambulância UPA	14.167	14.167	14.167	14.167	14.167	14.167	14.167	14.167	14.167	14.167	14.167	14.163	**17 0 .0 0 0**
494	Bloco Custeio ASPS	5.693.667	5.693.667	5.693.667	5.693.667	5.693.667	5.693.667	5.693.667	5.693.667	5.693.667	5.693.667	5.693.667	5.693.663	**68.324.000**
501	Receitas Alien Ativos	19.514	19.514	19.514	19.514	19.514	19.514	19.514	19.514	19.514	19.514	19.514	19.512	**2 3 4 .16 6**
504	Outros Royalties	100.250	100.250	100.250	100.250	100.250	100.250	100.250	100.250	100.250	100.250	100.250	100.250	**1.2 0 3 .0 0 0**
507	COSIP	1.165.833	1.165.833	1.165.833	1.165.833	1.165.833	1.165.833	1.165.833	1.165.833	1.165.833	1.165.833	1.165.833	1.165.837	**13 .9 9 0 .0 0 0**
509	Gerenciam de Trânsito	425.542	425.542	425.542	425.542	425.542	425.542	425.542	425.542	425.542	425.542	425.542	425.538	**5 .10 6 .5 0 0**
510	Taxas - Ex Poder Polícia	278.208	278.208	278.208	278.208	278.208	278.208	278.208	278.208	278.208	278.208	278.208	278.212	**3.338.500**
511	Taxas - Prest Serviços	884.417	884.417	884.417	884.417	884.417	884.417	884.417	884.417	884.417	884.417	884.417	884.413	**10 .6 13 .0 0 0**
512	CIDE	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.837	**250.000**
515	FUNREBOM	113.750	113.750	113.750	113.750	113.750	113.750	113.750	113.750	113.750	113.750	113.750	113.750	**1.3 6 5 .0 0 0**
555	Comp Fin Meio Amb	58.333	58.333	58.333	58.333	58.333	58.333	58.333	58.333	58.333	58.333	58.333	58.337	**700.000**
880	ECA/FMDCA	20.083	20.083	20.083	20.083	20.083	20.083	20.083	20.083	20.083	20.083	20.083	20.087	**2 4 1.0 0 0**
900	Fundo Idoso	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.337	**10 0 .0 0 0**
930	MDSCF Prog 1ª Inf SUAS	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.163	**350.000**
934	Bl Fin Pro Soc Bás SUAS	68.500	68.500	68.500	68.500	68.500	68.500	68.500	68.500	68.500	68.500	68.500	68.500	**822.000**
935	Bl Fin Pro Soc Esp SUAS	21.817	21.817	21.817	21.817	21.817	21.817	21.817	21.817	21.817	21.817	21.817	21.813	**2 6 1.8 0 0**
994	SEDS Piso PR Assis Soc	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	**60.000**
1013	SEED - PETE	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	**1.5 0 0 .0 0 0**
1042	FNDE- PNAE	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	**1.5 0 0 .0 0 0**

Fonte	DESPESAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1043	FNDE - PNATE	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.163	**350.000**
1122	Águas PR / Cont Cheias	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.663	**2.000.000**
1207	SEDU Pav Asfáltica (HM)	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.337	**100.000**
1208	SEIL Cons Ponte Rio Bon	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	**150.000**
1209	SEDU Pav Asf B N Horiz	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	**150.000**
1210	SEDU Pav Asfáltica (T)	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	33.337	**400.000**
1211	SEDU Const Ponte PG	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.337	**1.000.000**
1212	SEIL Pav Asf L Hobold	316.238	316.238	316.238	316.238	316.238	316.238	316.238	316.238	316.238	316.238	316.238	316.236	**3.794.854**
1213	SEDU Pav Terra Nossa	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	**6.000.000**
1214	SEDEST Equip Cas Anim	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.087	**25.000**
1215	SEAB Equip Agrícola (PL)	12.083	12.083	12.083	12.083	12.083	12.083	12.083	12.083	12.083	12.083	12.083	12.087	**145.000**
1216	SEAB Equip Agrícola (T)	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.163	**350.000**
1217	SEDU Pista Cam Jd Itália	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.663	**200.000**
1218	SEAB Eq Ag (T) 17760424	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	**150.000**
1219	SEAB Eq Ag (T) 17760016	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	**150.000**
1220	SEAB Sem Trigo Assent	11.667	11.667	11.667	11.667	11.667	11.667	11.667	11.667	11.667	11.667	11.667	11.663	**140.000**
1221	SEAB Equip Agrícola (AJ)	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	**60.000**
1222	SEDU Minivan Amarbem	7.083	7.083	7.083	7.083	7.083	7.083	7.083	7.083	7.083	7.083	7.083	7.087	**85.000**
1223	SEAB Equip Agrícola (L)	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	**150.000**
1224	SEAB Trator Agr Sec Pro	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.837	**250.000**

1225	SEDU Meu Camp N Conc	26.667	26.667	26.667	26.667	26.667	26.667	26.667	26.667	26.667	26.667	26.667	26.663	**320.000**
1226	SEDU Meu Camp Cantel	9.750	9.750	9.750	9.750	9.750	9.750	9.750	9.750	9.750	9.750	9.750	9.750	**117.000**
1227	SEDEST Cons Parq CN	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	**1.200.000**
1228	SESA Ref ESF Ponte N	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	**60.000**
1229	SESA Ref ESF Rio Tuna	5.833	5.833	5.833	5.833	5.833	5.833	5.833	5.833	5.833	5.833	5.833	5.837	**70.000**
1230	SESA Ref ESF Luther K	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	**90.000**
1231	SESA Ref Instituto Mulher	6.667	6.667	6.667	6.667	6.667	6.667	6.667	6.667	6.667	6.667	6.667	6.663	**80.000**
1232	SEED Ref Quadra Jacaré	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	**150.000**
1233	SEDEST Mat Poço Artes	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.837	**250.000**
1234	SEDEST Poço Artes Rio L	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.337	**100.000**
5010	Conj Hab Terra Nossa	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.337	**100.000**
Despesa Total		**32.416.666**	**32.416.666**	**32.416.666**	**32.416.666**	**32.416.666**	**32.416.666**	**32.416.666**	**32.416.666**	**32.416.666**	**32.416.666**	**32.416.666**	**32.416.674**	**389.000.000**

Francisco Beltrão, 24 de Janeiro de 2022.

PATRICIA REGINA MILLANI

Coord. Controle Interno

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretário Mun. da Fazenda Municipal

ZELI Mª. R. JONIKAITES

Contadora CRC/PR nº. 052130

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

A N E X O II – DECRETO Nº. 11/2022 (Art. 8º da LC nº. 101/2000)													
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR NATUREZA DE DESPESA – 2022 (Consolidado).													
DESPESAS POR NATUREZA	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL**
Despesas Correntes(A)	**28.388.866**	**28.388.866**	**28.388.866**	**28.388.866**	**28.388.866**	**28.388.866**	**28.388.866**	**28.388.866**	**28.388.866**	**28.388.866**	**28.388.866**	**40.745.374**	**353.022.900**
Pessoal-Encargos Sociais	12.356.349	12.356.349	12.356.349	12.356.349	12.356.349	12.356.349	12.356.349	12.356.349	12.356.349	12.356.349	12.356.349	24.712.861	160.632.700
Juros-Encargos Sociais	166.750	166.750	166.750	166.750	166.750	166.750	166.750	166.750	166.750	166.750	166.750	166.750	2.001.000
Outras Despesas Correntes	15.865.767	15.865.767	15.865.767	15.865.767	15.865.767	15.865.767	15.865.767	15.865.767	15.865.767	15.865.767	15.865.767	15.865.763	190.389.200

Despesas de Capital(B)	**2.993.925**	**2.993.925**	**2.993.925**	**2.993.925**	**2.993.925**	**2.993.925**	**2.993.925**	**2.993.925**	**2.993.925**	**2.993.925**	**2.993.925**	**2.993.925**	**35.927.100**
Investimentos	2.585.675	2.585.675	2.585.675	2.585.675	2.585.675	2.585.675	2.585.675	2.585.675	2.585.675	2.585.675	2.585.675	2.585.675	31.028.100
Amortização da Divida	408.250	408.250	408.250	408.250	408.250	408.250	408.250	408.250	408.250	408.250	408.250	408.250	4.899.000
Reserva de Contingência(C)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**50.000**	**50.000**
DESPESA TOTAL	**31.382.791**	**31.382.791**	**31.382.791**	**31.382.791**	**31.382.791**	**31.382.791**	**31.382.791**	**31.382.791**	**31.382.791**	**31.382.791**	**31.382.791**	**43.789.299**	**389.000.000**

Francisco Beltrão, 24 de Janeiro de 2022.

PATRICIA REGINA MILLANI

Coord. Controle Interno

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretário Mun. da Fazenda Municipal

ZELI Mª. R. JONIKAITES

Contadora CRC/PR nº. 052130

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

A N E X O III - DECRETO Nº. 11/2022 (Art. 13 da LC nº. 101/2000)								
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL – 2022								
Fonte	**RECEITAS**	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	Total
0	Recursos Ordinários	17.243.733	40.695.209	20.002.730	20.002.730	20.002.730	20.002.728	**137.949.860**
13	Recurso Faixa Azul	233.240	233.240	233.240	233.240	233.240	233.800	**1.400.000**
80	Fumdema	12.162	12.162	12.162	12.162	12.162	12.190	**73.000**
81	Fundo Mun Alt Penais	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.670	**10.000**
82	FEPROC	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.400	**200.000**
84	FUBEM	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	**6.000**
85	Taxa Fisc Vig Sanitária	61.642	61.642	61.642	61.642	61.642	61.790	**370.000**
86	Rodoviária P Municipal	448.234	392.268	392.268	448.234	392.268	447.728	**2.521.000**
87	Fundo Mun do Esporte	9.330	9.330	9.330	9.330	9.330	9.350	**56.000**
91	PROCON	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.670	**10.000**
101	Fundeb 60%	6.217.512	6.217.512	6.217.512	6.217.512	6.217.512	6.232.440	**37.320.000**

102	Fundeb 40%	2.648.940	2.648.940	2.648.940	2.648.940	2.648.940	2.655.300	**15.900.000**
103	Educação 5%	862.410	2.035.288	1.000.396	1.000.396	1.000.396	1.000.394	**6.899.280**
104	Educação 25%	2.859.029	5.143.680	3.358.394	3.358.394	3.358.394	3.354.109	**21.432.000**
107	Salario Educação	583.100	583.100	583.100	583.100	583.100	584.500	**3.500.000**
154	SEDU Aquis Van APAE	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.400	**200.000**
303	Saúde E.C. 29/00 - 15%	4.104.630	9.686.927	4.761.371	4.761.371	4.761.371	4.761.370	**32.837.040**
392	SESA Ambulância UPA	28.322	28.322	28.322	28.322	28.322	28.390	**170.000**
494	Bloco Custeio ASPS	11.382.778	11.382.778	11.382.778	11.382.778	11.382.778	11.410.110	**68.324.000**
501	Alienação de Ativos	39.012	39.012	39.012	39.012	39.012	39.106	**234.166**
504	Outros Royalties	200.420	200.420	200.420	200.420	200.420	200.900	**1.203.000**
507	COSIP	2.330.734	2.330.734	2.330.734	2.330.734	2.330.734	2.336.330	**13.990.000**
509	Gerenciam de Trânsito	850.743	850.743	850.743	850.743	850.743	852.785	**5.106.500**
510	Taxas - Poder Polícia	556.194	556.194	556.194	556.194	556.194	557.530	**3.338.500**
511	Taxas - Prest Serviços	1.326.625	3.130.835	1.538.885	1.538.885	1.538.885	1.538.885	**10.613.000**
512	CIDE	41.650	41.650	41.650	41.650	41.650	41.750	**250.000**
515	FUNREBOM	170.625	402.675	197.925	197.925	197.925	197.925	**1.365.000**
555	Comp Fin Meio Amb	116.620	116.620	116.620	116.620	116.620	116.900	**700.000**
880	ECA/FMDCA	40.151	40.151	40.151	40.151	40.151	40.245	**241.000**
900	Fundo Idoso	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.700	**100.000**
930	MDSCF Prog 1ª Inf SUAS	58.310	58.310	58.310	58.310	58.310	58.450	**350.000**
934	Bl Fin Pro Soc Bás SUAS	136.945	136.945	136.945	136.945	136.945	137.275	**822.000**
935	Bl Fin Pro Soc Esp SUAS	43.616	43.616	43.616	43.616	43.616	43.720	**261.800**
994	SEDS Piso PR Assis Soc	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	10.020	**60.000**
1013	SEED - PETE	249.900	249.900	249.900	249.900	249.900	250.500	**1.500.000**
1042	FNDE - PNAE	249.900	249.900	249.900	249.900	249.900	250.500	**1.500.000**

Fonte	**RECEITAS**	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
1043	FNDE - PNATE	58.310	58.310	58.310	58.310	58.310	58.450	**350.000**
1122	Águas PR / Cont Cheias	333.200	333.200	333.200	333.200	333.200	334.000	**2.000.000**
1207	SEDU Pav Asfáltica (HM)	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.700	**100.000**
1208	SEIL Cons Ponte Rio Bom	24.990	24.990	24.990	24.990	24.990	25.050	**150.000**
1209	SEDU Pav Asf B N Horiz	24.990	24.990	24.990	24.990	24.990	25.050	**150.000**
1210	SEDU Pav Asfáltica (T)	66.640	66.640	66.640	66.640	66.640	66.800	**400.000**
1211	SEDU Cons Ponte PG	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	167.000	**1.000.000**
1212	SEIL Pav Asf L Hobold	632.223	632.223	632.223	632.223	632.223	633.739	**3.794.854**
1213	SEDU Pav Terra Nossa	999.600	999.600	999.600	999.600	999.600	1.002.000	**6.000.000**
1214	SEDEST Equip Cas Anim	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.175	**25.000**
1215	SEAB Equip Agrícola (PL)	24.157	24.157	24.157	24.157	24.157	24.215	**145.000**
1216	SEAB Equip Agrícola (T)	58.310	58.310	58.310	58.310	58.310	58.450	**350.000**
1217	SEDU Pista Cam Jd Itália	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.400	**200.000**
1218	SEAB Eq Ag (T) 17760424	24.990	24.990	24.990	24.990	24.990	25.050	**150.000**
1219	SEAB Eq Ag (T) 17760016	24.990	24.990	24.990	24.990	24.990	25.050	**150.000**
1220	SEAB Sem Trigo Assent	23.324	23.324	23.324	23.324	23.324	23.380	**140.000**
1221	SEAB Equip Agrícola (AJ)	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	10.020	**60.000**
1222	SEDU Minivan Amarbem	14.161	14.161	14.161	14.161	14.161	14.195	**85.000**
1223	SEAB Equip Agrícola (L)	24.990	24.990	24.990	24.990	24.990	25.050	**150.000**
1224	SEAB Trator Agr Sec Pro	41.650	41.650	41.650	41.650	41.650	41.750	**250.000**
1225	SEDU Meu Camp N Conc	53.312	53.312	53.312	53.312	53.312	53.440	**320.000**
1226	SEDU Meu Camp Cantel	19.492	19.492	19.492	19.492	19.492	19.540	**117.000**
1227	SEDEST Cons Parq CN	199.920	199.920	199.920	199.920	199.920	200.400	**1.200.000**
1228	SESA Ref ESF Ponte N	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	10.020	**60.000**
1229	SESA Ref ESF Rio Tuna	11.662	11.662	11.662	11.662	11.662	11.690	**70.000**
1230	SESA Ref ESF Luther K	14.994	14.994	14.994	14.994	14.994	15.030	**90.000**
1231	SESA Ref Instituto Mulher	13.328	13.328	13.328	13.328	13.328	13.360	**80.000**
1232	SEED Ref Quadra Jacaré	24.990	24.990	24.990	24.990	24.990	25.050	**150.000**
1233	SEDEST Mat Poço Artesi	41.650	41.650	41.650	41.650	41.650	41.750	**250.000**
1234	SEDEST Poço Artes Rio L	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.700	**100.000**
5010	Conj Hab Terra Nossa	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.700	**100.000**
Receita Total		**56.234.065**	**90.705.661**	**60.470.748**	**60.526.714**	**60.470.748**	**60.592.064**	**389.000.000**

Francisco Beltrão, 24 de Janeiro de 2022.

PATRICIA REGINA MILLANI

Coord. Controle Interno

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretário Mun. da Fazenda Municipal

ZELI Mª. R. JONIKAITES

Contadora CRC/PR nº. 052130

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

A N E X O IV- DECRETO Nº. 11/2022													
DESEMBOLSO MENSAL POR ÓRGÃO/SECRETARIA – 2022 (Consolidado).													
ÓRGÃOS/	**DESPESA FIXADA POR MÊS**												**TOTAL**
SECRETARIAS	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	
PODER LEGISLATIVO	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	**7.200.000**
PODER EXECUTIVO	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	**1.800.000**
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	1.669.068	1.669.068	1.669.068	1.669.068	1.669.068	1.669.068	1.669.068	1.669.068	1.669.068	1.669.068	1.669.068	1.669.078	**20.028.826**
SECRETARIA MUN DA FAZENDA MUNICIPAL	1.807.496	1.807.496	1.807.496	1.807.496	1.807.496	1.807.496	1.807.496	1.807.496	1.807.496	1.807.496	1.807.496	1.807.498	**21.689.954**
SECRETARIA MUN DE DESEN ECON E TECNOL	258.333	258.333	258.333	258.333	258.333	258.333	258.333	258.333	258.333	258.333	258.333	258.337	**3.100.000**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	960.133	960.133	960.133	960.133	960.133	960.133	960.133	960.133	960.133	960.133	960.133	960.137	**11.521.600**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.763.023	7.763.023	7.763.023	7.763.023	7.763.023	7.763.023	7.763.023	7.763.023	7.763.023	7.763.023	7.763.023	7.763.027	**93.156.280**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	490.000	490.000	490.000	490.000	490.000	490.000	490.000	490.000	490.000	490.000	490.000	575.800	**5.965.800**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.254.295	11.254.295	11.254.295	11.254.295	11.254.295	11.254.295	11.254.295	11.254.295	11.254.295	11.254.295	11.254.295	11.254.295	**135.051.540**
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	622.666	622.666	622.666	622.666	622.666	622.666	622.666	622.666	622.666	622.666	622.666	622.674	**7.472.000**
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	4.744.475	4.744.475	4.744.475	4.744.475	4.744.475	4.744.475	4.744.475	4.744.475	4.744.475	4.744.475	4.744.475	4.744.475	**56.933.700**
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	966.458	966.458	966.458	966.458	966.458	966.458	966.458	966.458	966.458	966.458	966.458	966.462	**11.597.500**
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	774.233	774.233	774.233	774.233	774.233	774.233	774.233	774.233	774.233	774.233	774.233	774.237	**9.290.800**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	345.166	345.166	345.166	345.166	345.166	345.166	345.166	345.166	345.166	345.166	345.166	345.174	**4.142.000**
RESERVA DE CONTINGENCIA												50.000	**50.000**
Total da Despesa Orçamentária	**32.405.346**	**32.405.346**	**32.405.346**	**32.405.346**	**32.405.346**	**32.405.346**	**32.405.346**	**32.405.346**	**32.405.346**	**32.405.346**	**32.405.346**	**32.541.194**	**389.000.000**

Francisco Beltrão, 24 de Janeiro de 2022.

PATRICIA REGINA MILLANI

Coord. Controle Interno

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretário Mun. da Fazenda Municipal

ZELI Mª. R. JONIKAITES

Contadora CRC/PR nº. 052130

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

A N E X O VI - DECRETO Nº 11/2022.														
PREVBEL – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO														
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – 2022 (Consolidado)														
Fonte	**DESPESAS**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL**
040	Regime Prórpio de Previdência Social - RPPS	3.483.846	3.483.846	3.483.846	3.483.846	3.483.846	3.483.846	3.483.846	3.483.846	3.483.846	3.483.846	3.483.846	6.967.694	45.290.000
551	Compensações entre Regimes Previdenciários	93.076	93.076	93.076	93.076	93.076	93.076	93.076	93.076	93.076	93.076	93.076	186.164	1.210.000
Despesa Total		**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**7.153.858**	**46.500.000**

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA RECEITA MENSAL - 2022														
Fonte	**RECEITAS**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
040	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.522.568	3.522.568	3.522.568	3.522.568	3.522.568	3.522.568	3.522.568	3.522.568	3.522.568	3.522.568	3.522.568	6.541.752	**45.290.000**
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	93.076	93.076	93.076	93.076	93.076	93.076	93.076	93.076	93.076	93.076	93.076	186.164	1.210.000
Receita Total		**3.615.644**	**3.615.644**	**3.615.644**	**3.615.644**	**3.615.644**	**3.615.644**	**3.615.644**	**3.615.644**	**3.615.644**	**3.615.644**	**3.615.644**	**6.727.916**	**46.500.000**

Francisco Beltrão, 24 de Janeiro de 2022.

PATRICIA REGINA MILLANI

Coord Controle Interno

MARTA RAQUEL ZUCHELLI FELIPETTO

Contadora CRC/PR n.º 070279/O2

CHANA CRISTINA ZUCONELLI

Gestora do Prevbel

A N E X O VI - DECRETO Nº 11/2022.													
PREVBEL – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO													
DESEMBOLSO MENSAL POR ÓRGÃO/SECRETARIA – 2022 (Consolidado)													
ÓRGÃOS	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Acumulado**
Fundo Previdenciário Municipal	3.576.922	3.576.922	3.576.922	3.576.922	3.576.922	3.576.922	3.576.922	3.576.922	3.576.922	3.576.922	3.576.922	7.053.858	46.400.000
Reserva de Contingência												100.000	100.000
DESPESA TOTAL	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**7.153.858**	**46.500.000**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – 2022													
DESPESAS POR NATUREZA	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Acumulado**
Despesas Correntes	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**7.053.858**	**46.400.000**
Demais fontes vinculadas a outras áreas	3.576.922	3.576.922	3.576.922	3.576.922	3.576.922	3.576.922	3.576.922	3.576.922	3.576.922	3.576.922	3.576.922	7.053.858	46.400.000
Reserva de Contingência												100.000	**100.000**
DESPESA TOTAL	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**3.576.922**	**7.153.858**	**46.500.000**

Francisco Beltrão, 24 de Janeiro de 2022.

PATRICIA REGINA MILLANI

Coord Controle Interno

MARTA RAQUEL ZUCHELLI FELIPETTO

Contadora CRC/PR n.º 070279/O2

CHANA CRISTINA ZUCONELLI

Gestora do Prevbel

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:E96ECCDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - RGF ANEXO I - 2º SEMESTRE 2021

Município de GOIOERE - PR - Poder Legislativo														
CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE														
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abri/2021	Maio/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	206.112,75	203.056,69	189.978,28	198.736,89	196.377,26	208.335,50	197.515,16	194.540,00	196.039,43	188.442,87	209.102,60	331.162,14	2.519.399,57	0,00
Pessoal Ativo	206.112,75	203.056,69	189.978,28	198.736,89	196.377,26	208.335,50	197.515,16	194.540,00	196.039,43	188.442,87	209.102,60	331.162,14	2.519.399,57	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	172.494,69	166.783,53	155.719,91	163.341,59	160.964,98	172.887,86	162.078,42	159.459,02	161.238,50	154.461,38	174.294,31	273.138,07	2.076.862,26	0,00
Obrigações Patronais	33.618,06	36.273,16	34.258,37	35.395,30	35.412,28	35.447,64	35.436,74	35.080,98	34.800,93	33.981,49	34.808,29	58.024,07	442.537,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.925,24	0,00	4.925,24	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.925,24	0,00	4.925,24	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	206.112,75	203.056,69	189.978,28	198.736,89	196.377,26	208.335,50	197.515,16	194.540,00	196.039,43	188.442,87	204.177,36	331.162,14	2.514.474,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	107.653.656,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	708.460,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	200.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	106.745.196,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.514.474,33	2,36
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.404.711,78	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.084.476,19	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.764.240,60	5,40

GOIOERE, 24/01/2022

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS

Contabilista TC CRC/PR 048880/O-1

THOMAS PEREIRA DA ROCHA

Controlador Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:D8FA032F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 3 - RREO - SEMESTRE 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITAREALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
RECEITA CORRENTE (I)	9.269.366,67	8.644.211,38	9.257.254,60	7.887.527,03	8.875.381,33	12.207.991,18	10.381.627,38	9.732.972,57	9.646.143,28	10.042.565,90	10.249.947,89	12.441.087,46	118.636.076,67	104.783.373,57
Receita Tributária	693.980,96	638.675,49	882.747,44	1.033.803,29	1.293.595,38	3.205.367,22	2.454.229,37	1.116.494,12	1.317.174,87	1.137.452,07	1.652.544,37	1.857.821,38	17.283.885,96	17.314.187,98
IPTU	89.625,93	66.038,24	101.750,16	175.983,61	520.031,42	2.069.817,73	1.408.077,05	305.080,69	362.117,21	359.240,20	632.566,38	891.004,93	6.981.333,55	7.116.192,98
ISS	310.909,34	253.593,20	340.840,65	302.281,20	306.637,09	303.636,31	380.705,55	366.168,91	416.862,25	388.136,41	485.451,51	439.008,55	4.294.230,97	3.793.600,00
ITBI	56.124,69	82.361,59	177.714,51	267.319,16	121.341,04	112.067,26	112.752,80	120.973,08	280.413,99	94.252,72	90.838,96	139.689,22	1.655.849,02	1.640.100,00
IRRF	113.371,44	128.551,91	158.983,85	138.454,03	141.284,17	139.837,39	139.134,87	146.983,21	112.832,63	148.643,46	226.775,97	138.734,56	1.733.587,49	1.417.000,00
Outras Receitas Tributárias	123.949,56	108.130,55	103.458,27	149.765,29	204.301,66	580.008,53	413.559,10	177.288,23	144.948,79	147.179,28	216.911,55	249.384,12	2.618.884,93	3.347.295,00
Receitas de Contribuições	389.923,05	385.692,05	369.293,45	399.772,86	408.553,12	424.753,61	377.855,16	337.865,60	344.608,10	337.723,78	352.951,40	399.295,95	4.528.288,13	4.219.825,00
Receita Patrimonial	6.289,32	2.593,31	16.933,60	18.417,62	38.333,21	47.663,85	62.240,83	86.293,46	90.082,14	115.576,02	154.795,35	186.793,34	826.012,05	32.725,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.767,52	2.593,31	11.628,00	18.417,62	33.027,61	47.663,85	59.588,03	80.987,86	90.082,14	112.923,22	149.489,75	184.140,54	794.309,45	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.521,80	0,00	5.305,60	0,00	5.305,60	0,00	2.652,80	5.305,60	0,00	2.652,80	5.305,60	2.652,80	31.702,60	32.725,00
Receita Agropecuária	487,50	375,00	75,00	600,00	360,00	720,00	845,41	240,00	540,00	0,00	33,60	510,00	4.786,51	30.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.206,49	5.092,13	3.925,56	6.992,86	6.382,84	6.285,34	5.942,39	6.875,94	12.367,19	5.013,12	4.315,57	6.054,27	71.453,70	129.950,00
Transferências Correntes	8.131.997,75	7.599.250,93	7.936.799,39	6.425.703,19	7.124.713,68	7.553.555,12	7.476.434,87	7.842.656,61	7.858.616,80	8.436.963,03	8.064.846,21	9.981.107,81	94.432.645,39	82.985.193,24
Cota-Parte do FPM	2.270.034,50	2.975.439,66	1.994.374,70	2.084.967,63	2.505.843,98	2.167.165,95	2.961.175,23	2.367.554,06	1.859.328,76	2.071.912,72	2.690.848,25	4.005.853,14	29.954.498,58	25.927.549,90
Cota-Parte do ICMS	1.505.565,67	1.438.388,36	1.824.120,83	1.488.274,40	1.375.470,37	1.922.201,37	1.545.767,27	1.774.176,60	1.840.088,56	1.588.565,17	2.172.515,98	1.921.748,31	20.396.882,89	16.380.899,00
Cota-Parte do IPVA	1.709.032,79	645.555,56	480.905,48	481.693,83	423.191,15	368.585,81	215.676,77	144.135,08	148.604,41	118.299,94	118.229,30	138.796,05	4.992.706,17	4.637.414,67
Cota-Parte do ITR	159.760,54	10.540,67	3.297,10	12.839,67	8.720,49	501,67	1.567,39	14.654,87	73.542,56	1.047.165,58	103.309,91	110.946,37	1.546.846,82	592.053,17
Tranferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tranferências LC 61/1989	26.747,70	21.869,39	25.968,25	26.044,94	25.173,92	23.092,44	26.671,78	22.428,69	26.686,57	27.468,91	26.314,82	26.903,05	305.370,46	270.336,79
Tranferências FUNDEB	1.477.702,01	1.203.646,68	1.295.932,93	1.033.446,97	844.326,02	1.237.665,60	1.008.175,00	1.082.301,19	1.241.360,56	1.179.833,81	1.188.915,89	1.545.366,08	14.338.672,74	11.786.046,20
Outras Transferências Correntes	983.154,54	1.303.810,61	2.312.200,10	1.298.435,75	1.941.987,75	1.834.342,28	1.717.401,43	2.437.406,12	2.669.005,38	2.403.716,90	1.764.712,06	2.231.494,81	22.897.667,73	23.390.893,51
Outras Receitas Correntes	44.481,60	12.532,47	47.480,16	2.237,21	3.443,10	969.646,04	4.079,35	342.546,84	22.754,18	9.837,88	20.461,39	9.504,71	1.489.004,93	71.492,35
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.134.227,25	1.018.357,96	865.732,23	818.763,46	867.679,18	896.308,61	735.902,23	864.589,55	789.649,91	970.682,20	1.022.243,45	998.284,32	10.982.420,35	9.172.579,72
Contrib. do Servidor para o Plano de previdência e Rendim. Aplic. Financeira RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.134.227,25	1.018.357,96	865.732,23	818.763,46	867.679,18	896.308,61	735.902,23	864.589,55	789.649,91	970.682,20	1.022.243,45	998.284,32	10.982.420,35	9.172.579,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	8.135.139,42	7.625.853,42	8.391.522,37	7.068.763,57	8.007.702,15	11.311.682,57	9.645.725,15	8.868.383,02	8.856.493,37	9.071.883,70	9.227.704,44	11.442.803,14	107.653.656,32	95.610.793,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.540,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	166.920,00	708.460,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V	8.135.139,42	7.625.853,42	8.391.522,37	7.068.763,57	8.007.702,15	11.220.142,57	9.645.725,15	8.868.383,02	8.856.493,37	8.621.883,70	9.227.704,44	11.275.883,14	106.945.196,32	95.610.793,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	8.135.139,42	7.625.853,42	8.391.522,37	7.068.763,57	8.007.702,15	11.220.142,57	9.645.725,15	8.868.383,02	8.656.493,37	8.621.883,70	9.227.704,44	11.275.883,14	106.745.196,32	95.610.793,85

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 24/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA

Controlador Interno

RENAN JOSÉ SOARES

Contador CRC PR 069727/O-0

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:14317D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 7 - RREO - SEMESTRE 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	32.256,52	210.543,46	234.774,77	-	8.025,21	9.424,16	5.516.516,92	3.521.295,44	3.521.295,44	1.231.699,30	772.946,34	780.971,55
EXECUTIVO	32.256,52	210.543,46	234.774,77	0,00	8.025,21	9.424,16	5.516.516,92	3.521.295,44	3.521.295,44	1.231.699,30	772.946,34	780.971,55
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	32.256,52	210.543,46	234.774,77	0,00	8.025,21	9.424,16	5.516.516,92	3.521.295,44	3.521.295,44	1.231.699,30	772.946,34	780.971,55
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.025,21	0,00	0,00	0,00	8.025,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.025,21
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.725,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE/REC. HIDRICOS	0,00	1.412,09	1.412,09	0,00	0,00	0,00	55.948,62	25.372,00	25.372,00	30.576,62	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS,LICIT.CONTR.ADMINISTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.735,00	2.965,00	2.965,00	2.770,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	850,12	850,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	841,50	841,50	0,00	0,00	9.424,16	10.379,57	16.979,26	16.979,26	2.824,47	-0,00	-0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.231,31	4.507,39	28.738,70	0,00	0,00	0,00	601.295,17	189.012,34	189.012,34	410.596,87	1.685,96	1.685,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	1.770,00	1.770,00	0,00	0,00	0,00	274.727,75	38.998,74	38.998,74	235.729,01	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	114,71	114,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	84.600,86	84.600,86	0,00	0,00	0,00	737.416,66	284.672,94	284.672,94	291.385,51	161.358,21	161.358,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	0,00	110.538,08	110.538,08	0,00	0,00	0,00	3.814.614,55	2.948.777,16	2.948.777,16	255.935,22	609.902,17	609.902,17
SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.399,60	14.518,00	14.518,00	1.881,60	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	0,00	4.183,71	4.183,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	32.256,52	210.543,46	234.774,77	0,00	8.025,21	9.424,16	5.516.516,92	3.521.295,44	3.521.295,44	1.231.699,30	772.946,34	780.971,55
FONTE:												

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 24/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES

Contador CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA

Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:33AB90EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 2 - RREO - BIMESTRE 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	94.630.000,00	137.747.270,88	15.444.844,04	105.721.159,95	100,00	32.026.110,93	24.172.042,59	100.199.693,40	100,00	37.547.577,48	5.521.466,55
Legislativa	4.128.000,00	4.128.000,00	674.416,78	3.040.903,00	2,88	1.087.097,00	674.416,78	3.040.903,00	3,03	1.087.097,00	0,00
Ação Legislativa	4.128.000,00	4.128.000,00	674.416,78	3.040.903,00	2,88	1.087.097,00	674.416,78	3.040.903,00	3,03	1.087.097,00	0,00
Judiciária	613.175,00	614.375,00	110.751,65	560.238,37	0,53	54.136,63	116.822,37	557.189,19	0,56	57.185,81	3.049,18

Ação Judiciária	409.975,00	365.475,00	65.383,00	325.571,86	0,31	39.903,14	64.943,06	324.756,98	0,32	40.718,02	814,88
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	203.200,00	248.900,00	45.368,65	234.666,51	0,22	14.233,49	51.879,31	232.432,21	0,23	16.467,79	2.234,30
Administração	7.500.233,91	13.003.128,00	2.898.435,71	9.864.825,53	9,33	3.138.302,47	2.014.737,47	8.455.740,18	8,44	4.547.387,82	1.409.085,35
Planejamento e Orçamento	1.126.980,00	2.697.369,00	226.843,59	1.388.322,54	1,31	1.309.046,46	337.933,50	1.272.028,52	1,27	1.425.340,48	116.294,02
Administração Geral	3.116.753,91	5.239.248,91	920.085,59	3.805.233,37	3,60	1.434.015,54	972.136,83	3.697.594,57	3,69	1.541.654,34	107.638,80
Administração Financeira	570.850,00	504.007,00	58.094,59	440.362,27	0,42	63.644,73	65.826,84	339.815,94	0,34	164.191,06	100.546,33
Controle Interno	300.350,00	383.250,00	73.382,28	360.197,36	0,34	23.052,64	74.182,28	360.167,06	0,36	23.082,94	30,30
Tecnologia da Informatização	409.100,00	461.900,00	84.370,30	435.485,60	0,41	26.414,40	84.370,30	435.485,60	0,43	26.414,40	0,00
Formação de Recursos Humanos	632.200,00	959.200,00	147.485,23	838.091,79	0,79	121.108,21	150.995,93	835.430,27	0,83	123.769,73	2.661,52
Administração de Receitas	987.400,00	2.268.653,09	1.270.158,76	2.135.581,63	2,02	133.071,46	208.276,42	1.053.667,25	1,05	1.214.985,84	1.081.914,38
Comunicação Social	356.600,00	489.500,00	118.015,37	461.550,97	0,44	27.949,03	121.015,37	461.550,97	0,46	27.949,03	0,00
Segurança Pública	670.250,00	640.271,00	95.264,47	537.166,20	0,51	103.104,80	112.690,57	510.271,86	0,51	129.999,14	26.894,34
Policiamento	670.250,00	640.271,00	95.264,47	537.166,20	0,51	103.104,80	112.690,57	510.271,86	0,51	129.999,14	26.894,34
Assistência Social	3.513.733,56	5.493.076,82	895.528,72	3.909.349,21	3,70	1.583.727,61	961.765,84	3.756.856,93	3,75	1.736.219,89	152.492,28
Administração Geral	103.250,00	103.250,00	18.851,86	94.716,26	0,09	8.533,74	18.851,86	94.716,26	0,09	8.533,74	0,00
Assistência ao Idoso	381.700,00	430.851,91	33.584,47	215.271,98	0,20	215.579,93	86.418,90	214.181,88	0,21	216.670,03	1.090,10
Assistência à Criança e ao Adolescente	494.850,00	997.850,00	237.943,73	755.521,68	0,71	242.328,32	165.785,18	681.232,14	0,68	316.617,86	74.289,54
Assistência Comunitária	2.533.933,56	3.951.149,91	605.148,66	2.842.699,89	2,69	1.108.450,02	690.709,90	2.765.587,25	2,76	1.185.562,66	77.112,64
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	9.975,00	0,00	1.139,40	0,00	8.835,60	0,00	1.139,40	0,00	8.835,60	0,00
Saúde	23.209.090,71	41.297.037,95	8.003.754,01	37.450.337,12	35,42	3.846.700,83	8.359.244,99	36.852.059,86	36,78	4.444.978,09	598.277,26
Administração Geral	119.780,00	1.261.277,01	190.876,90	1.090.561,20	1,03	170.715,81	186.386,71	1.035.173,81	1,03	226.103,20	55.387,39
Atenção Básica	11.123.900,00	16.662.654,21	2.574.633,80	14.495.818,62	13,71	2.166.835,59	2.928.096,41	13.961.769,14	13,93	2.700.885,07	534.049,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.013.250,71	22.186.521,47	5.031.434,56	20.779.379,82	19,65	1.407.141,65	5.034.972,03	20.775.730,73	20,73	1.410.790,74	3.649,09
Vigilância Sanitária	306.960,00	331.835,19	52.415,49	282.338,53	0,27	49.496,66	57.165,56	280.226,79	0,28	51.608,40	2.111,74
Vigilância Epidemiológica	645.200,00	854.750,07	154.393,26	802.238,95	0,76	52.511,12	152.624,28	799.159,39	0,80	55.590,68	3.079,56
Educação	23.229.590,00	27.904.785,69	5.404.920,49	24.430.032,73	23,11	3.474.752,96	5.805.970,89	23.480.716,09	23,43	4.424.069,60	949.316,64
Administração Geral	101.250,00	106.150,00	19.634,06	90.092,43	0,09	16.057,57	19.634,06	90.092,43	0,09	16.057,57	0,00
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	30.150,00	-1.621,65	23.923,64	0,02	6.226,36	6.137,87	22.730,64	0,02	7.419,36	1.193,00
Alimentação e Nutrição	1.004.800,00	1.137.994,84	349.479,26	843.254,11	0,80	294.740,73	444.811,99	827.295,51	0,83	310.699,33	15.958,60
Ensino Fundamental	14.902.300,00	16.828.162,65	3.324.599,72	14.631.470,80	13,84	2.196.691,85	3.460.389,79	14.273.725,73	14,25	2.554.436,92	357.745,07
Ensino Superior	284.000,00	293.800,00	62.041,47	270.078,77	0,26	23.721,23	62.572,31	269.620,77	0,27	24.179,23	458,00
Educação Infantil	6.484.450,00	9.003.948,20	1.568.787,63	8.120.720,43	7,68	883.227,77	1.730.424,87	7.546.758,46	7,53	1.457.189,74	573.961,97
Educação de Jovens e Adultos	45.640,00	30.740,00	0,00	0,00	0,00	30.740,00	0,00	0,00	0,00	30.740,00	0,00
Educação Especial	392.150,00	473.840,00	82.000,00	450.492,55	0,43	23.347,45	82.000,00	450.492,55	0,45	23.347,45	0,00
Cultura	1.290.554,76	1.851.736,11	542.130,98	1.728.719,18	1,64	123.016,93	650.145,83	1.435.487,02	1,43	416.249,09	293.232,16
Administração Geral	98.750,00	101.750,00	20.539,39	92.757,38	0,09	8.992,62	20.349,39	92.187,38	0,09	9.562,62	570,00
Difusão Cultural	1.191.804,76	1.749.986,11	521.591,59	1.635.961,80	1,55	114.024,31	629.796,44	1.343.299,64	1,34	406.686,47	292.662,16
Urbanismo	14.421.103,79	19.992.539,21	-7.445.997,66	7.948.156,62	7,52	12.044.382,59	2.233.277,89	7.503.673,71	7,49	12.488.865,50	444.482,91
Infra-Estrutura Urbana	10.757.153,79	15.397.739,21	-8.653.971,25	3.681.643,46	3,48	11.716.095,75	952.023,47	3.366.629,99	3,36	12.031.109,22	315.013,47
Serviços Urbanos	3.663.950,00	4.594.800,00	1.207.973,59	4.266.513,16	4,04	328.286,84	1.281.254,42	4.137.043,72	4,13	457.756,28	129.469,44
Gestão Ambiental	2.410.853,42	2.711.176,71	392.576,13	2.399.816,34	2,27	311.360,37	637.552,99	2.375.930,05	2,37	335.246,66	23.886,29
Preservação e Conservação Ambiental	2.385.876,71	2.686.200,00	382.585,44	2.374.839,63	2,25	311.360,37	627.562,30	2.350.953,34	2,35	335.246,66	23.886,29
Controle Ambiental	24.976,71	24.976,71	9.990,69	24.976,71	0,02	0,00	9.990,69	24.976,71	0,02	0,00	0,00
Agricultura	1.914.650,00	5.533.766,04	1.782.079,26	3.524.454,25	3,33	2.009.311,79	395.990,30	1.959.095,98	1,96	3.574.670,06	1.565.358,27
Administração Geral	99.250,00	102.250,00	16.693,22	88.775,25	0,08	13.474,75	16.693,22	88.775,25	0,09	13.474,75	0,00
Extensão Rural	1.513.900,00	2.760.937,35	286.680,78	1.956.973,74	1,85	803.963,61	379.297,08	1.870.320,73	1,87	890.616,62	86.653,01
Promoção da Produção Agropecuária	301.500,00	2.670.578,69	1.478.705,26	1.478.705,26	1,40	1.191.873,43	0,00	0,00	0,00	2.670.578,69	1.478.705,26
Indústria	1.216.950,00	1.655.383,60	373.071,85	1.020.413,03	0,97	634.970,57	487.136,53	985.816,49	0,98	669.567,11	34.596,54
Administração Geral	106.750,00	106.750,00	16.640,65	85.230,45	0,08	21.519,55	16.640,65	85.230,45	0,09	21.519,55	0,00
Promoção Industrial	1.110.200,00	1.548.633,60	356.431,20	935.182,58	0,88	613.451,02	470.495,88	900.586,04	0,90	648.047,56	34.596,54
Comércio e Serviços	466.600,00	767.851,68	3.912,50	3.912,50	0,00	763.939,18	932,66	932,66	0,00	766.919,02	2.979,84
Turismo	466.600,00	767.851,68	3.912,50	3.912,50	0,00	763.939,18	932,66	932,66	0,00	766.919,02	2.979,84
Transporte	997.650,00	1.168.250,00	149.656,92	871.602,14	0,82	296.647,86	150.551,60	871.590,24	0,87	296.659,76	11,90
Administração Geral	97.250,00	97.250,00	16.640,65	83.514,79	0,08	13.735,21	16.640,65	83.514,79	0,08	13.735,21	0,00
Transporte Rodoviário	900.400,00	1.071.000,00	133.016,27	788.087,35	0,75	282.912,65	133.910,95	788.075,45	0,79	282.924,55	11,90
Desporto e Lazer	1.886.164,85	4.086.064,63	346.214,47	1.853.563,17	1,75	2.232.501,46	352.678,12	1.835.759,58	1,83	2.250.305,05	17.803,59
Administração Geral	102.750,00	103.750,00	16.693,22	92.252,53	0,09	11.497,47	16.693,22	92.252,53	0,09	11.497,47	0,00
Desporto Comunitário	1.422.581,00	3.374.357,14	329.521,25	1.761.310,64	1,67	1.613.046,50	335.984,90	1.743.507,05	1,74	1.630.850,09	17.803,59
Lazer	360.833,85	607.957,49	0,00	0,00	0,00	607.957,49	0,00	0,00	0,00	607.957,49	0,00
Encargos Especiais	6.286.400,00	6.899.741,77	1.218.127,76	6.577.670,56	6,22	322.071,21	1.218.127,76	6.577.670,56	6,56	322.071,21	0,00

Serviço da Dívida Interna	4.010.000,00	5.460.000,00	1.009.957,94	5.252.470,42	4,97	207.529,58	1.009.957,94	5.252.470,42	5,24	207.529,58	0,00
Outros Encargos Especiais	2.276.400,00	1.439.741,77	208.169,82	1.325.200,14	1,25	114.541,63	208.169,82	1.325.200,14	1,32	114.541,63	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	875.000,00	86,67	0,00	0,00	0,00	86,67	0,00	0,00	0,00	86,67	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	94.630.000,00	137.747.270,88	15.444.844,04	105.721.159,95	100,00	32.026.110,93	24.172.042,59	100.199.693,40	100,00	37.547.577,48	5.521.466,55
FONTE:											

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 24/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES

Contador CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA

Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:935E0065

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
ANEXO DE PESSOAL

MUNICÍPIO DE IGUARACU – PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

Camara Municipal de Iguaracu

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	80.162,45	83.100,02	87.791,95	83.464,32	84.296,90	85.307,88	86.846,59	84.857,72	101.303,58	84.671,35	82.509,14	110.641,78	1.054.953,68	0,00
Pessoal Ativo	80.162,45	83.100,02	87.791,95	83.464,32	84.296,90	85.307,88	86.846,59	84.857,72	101.303,58	84.671,35	82.509,14	110.641,78	1.054.953,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	66.249,27	68.885,66	72.555,34	68.978,79	69.606,85	70.580,40	72.119,11	70.130,24	86.970,64	70.182,24	68.203,16	88.224,62	872.686,32	0,00
Obrigações Patronais	13.913,18	14.214,36	15.236,61	14.485,53	14.690,05	14.727,48	14.727,48	14.727,48	14.332,94	14.489,11	14.305,98	22.417,16	182.267,36	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	80.162,45	83.100,02	87.791,95	83.464,32	84.296,90	85.307,88	86.846,59	84.857,72	101.303,58	84.671,35	82.509,14	110.641,78	1.054.953,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.373.024,27	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	29.373.024,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.054.953,68	3,59
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.762.381,46	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.674.262,39	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.586.143,31	5,40
FONTE: Sistema Informatizado - Camara Municipal de Iguaracu - 24/jan/2022 - 13h e 43m		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

ANDERSON DE ABREU VIANA

Presidente Da Camara

ROSIMARA DE OLIVEIRA

Controladora Interna

DÉCIO VICENTE GALDINO CARDIN

Contador CRC 036212/O-PR

Publicado por:
Decio Vicente Galdino Cardin
Código Identificador:2A26166E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

MUNICÍPIO DE IGUARACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00

Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício
(FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE IGUARACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:9C2DAD2E

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS PAGAR POR PODER E ORGÃO

MUNICÍPIO DE IGUARACU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos				Saldo	Inscritos					Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020	Pagos	Cancelados		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	L = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	241.735,84	1.839,84	8.000,00	0,00	235.575,68	0,00	1.145.895,94	632.652,76	632.652,76	0,00	513.243,18	748.818,86
EXECUTIVO												
GABINETE DO PREFEITO	620,62	389,32	0,00	0,00	1.009,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.009,94
SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTEC. E MEIO AMBIE	11.361,34	0,00	0,00	0,00	11.361,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.361,34
SECRETARIA MUN. INDUSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E SEGURANÇA	526,23	0,00	0,00	0,00	526,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526,23
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	160.452,60	0,00	8.000,00	0,00	152.452,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.452,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	12.949,70	0,00	0,00	0,00	12.949,70	0,00	80.116,00	79.169,08	79.169,08	0,00	946,92	13.896,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	822,39	0,00	0,00	0,00	822,39	0,00	9.333,34	8.633,33	8.633,33	0,00	700,01	1.522,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.439,14	177.241,89	177.241,89	0,00	285.197,25	285.197,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.320,26	1.304,66	0,00	0,00	8.624,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.624,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.770,83	145,86	0,00	0,00	2.916,69	0,00	563.999,00	337.600,00	337.600,00	0,00	226.399,00	229.315,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	41.981,98	0,00	0,00	0,00	41.981,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.981,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	2.929,89	0,00	0,00	0,00	2.929,89	0,00	30.008,46	30.008,46	30.008,46	0,00	0,00	2.929,89
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**241.735,84**	**1.839,84**	**8.000,00**	**0,00**	**235.575,68**	**0,00**	**1.145.895,94**	**632.652,76**	**632.652,76**	**0,00**	**513.243,18**	**748.818,86**

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos				Inscritos				
	Em 31 de Dezembro de 2020	Pagos	Cancelados	Saldo	Em 31 de Dezembro de 2020	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo

	Em Exercícios Anteriores		Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:0896E293

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS FUNÇÃOE SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUARACU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (f)		
		No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%			
		(a)	(b)	(b/tot. b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/tot. d)	(e) = (a-d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.596.000,00	36.416.930,94	6.582.826,22	29.817.389,87	100,00	6.599.541,07	6.619.139,73	29.642.102,54	100,00	6.774.828,40	175.287,33
Administração	4.173.016,07	4.988.876,43	917.231,35	4.476.437,58	15,01	512.438,85	967.488,06	4.476.437,58	15,10	512.438,85	0,00
Planejamento e Orçamento	644.657,62	583.657,62	159.822,23	483.822,19	1,62	99.835,43	159.822,23	483.822,19	1,63	99.835,43	0,00
Administração Geral	2.365.318,14	2.744.478,50	413.382,99	2.473.379,58	8,30	271.098,92	453.664,16	2.473.379,58	8,34	271.098,92	0,00
Administração Financeira	947.314,63	1.352.514,63	284.107,95	1.242.267,63	4,17	110.247,00	292.950,52	1.242.267,63	4,19	110.247,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	215.725,68	308.225,68	59.918,18	276.968,18	0,93	31.257,50	61.051,15	276.968,18	0,93	31.257,50	0,00
Segurança Pública	6.298,56	6.298,56	3.719,95	4.025,55	0,01	2.273,01	3.719,95	4.025,55	0,01	2.273,01	0,00
Defesa Terrestre	6.298,56	6.298,56	3.719,95	4.025,55	0,01	2.273,01	3.719,95	4.025,55	0,01	2.273,01	0,00
Assistência Social	1.658.000,00	1.864.929,12	223.650,36	1.272.553,29	4,27	592.375,83	225.432,69	1.272.553,29	4,29	592.375,83	0,00
Assistência ao Idoso	85.408,47	94.408,47	3.350,00	20.784,96	0,07	73.623,51	3.575,00	20.784,96	0,07	73.623,51	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	167.449,93	217.299,93	32.279,15	169.865,53	0,57	47.434,40	32.279,15	169.865,53	0,57	47.434,40	0,00
Assistência Comunitária	1.405.141,60	1.553.220,72	188.021,21	1.081.902,80	3,63	471.317,92	189.578,54	1.081.902,80	3,65	471.317,92	0,00
Saúde	5.911.000,00	8.310.085,57	1.531.859,89	7.314.713,71	24,53	995.371,86	1.577.691,65	7.296.669,28	24,62	1.013.416,29	18.044,43
Administração Geral	30.714,76	38.714,76	2.486,00	27.994,67	0,09	10.720,09	3.186,00	27.994,67	0,09	10.720,09	0,00
Normatização e Fiscalização	10.077,70	10.077,70	-3.521,80	2.552,49	0,01	7.525,21	0,00	2.552,49	0,01	7.525,21	0,00
Atenção Básica	5.338.798,03	7.732.883,60	1.492.735,92	6.903.964,98	23,15	828.918,62	1.516.174,33	6.885.920,55	23,23	846.963,05	18.044,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	289.733,76	329.733,76	27.279,03	276.378,55	0,93	53.355,21	45.261,03	276.378,55	0,93	53.355,21	0,00
Vigilância Sanitária	37.791,35	47.791,35	2.140,83	26.494,58	0,09	21.296,77	2.140,83	26.494,58	0,09	21.296,77	0,00
Vigilância Epidemiológica	203.884,40	150.884,40	10.739,91	77.328,44	0,26	73.555,96	10.929,46	77.328,44	0,26	73.555,96	0,00
Trabalho	71.047,75	262.547,75	50.923,51	227.460,88	0,76	35.086,87	50.923,51	227.460,88	0,77	35.086,87	0,00
Relação de Trabalho	71.047,75	262.547,75	50.923,51	227.460,88	0,76	35.086,87	50.923,51	227.460,88	0,77	35.086,87	0,00
Educação	5.811.000,00	9.416.565,55	1.737.502,91	6.956.208,02	23,33	2.460.357,53	1.627.715,70	6.798.965,12	22,94	2.617.600,43	157.242,90
Administração Geral	86.164,30	202.913,45	30.612,72	185.904,53	0,62	17.008,92	31.069,10	185.904,53	0,63	17.008,92	0,00
Alimentação e Nutrição	264.601,46	351.360,24	104.338,97	310.070,77	1,04	41.289,47	106.359,97	310.070,77	1,05	41.289,47	0,00
Ensino Fundamental	3.121.415,18	4.246.315,56	845.944,18	2.972.785,99	9,97	1.273.529,57	715.855,20	2.815.543,09	9,50	1.430.772,47	157.242,90
Ensino Superior	62.985,60	62.985,60	0,00	62.985,00	0,21	0,60	12.985,00	62.985,00	0,21	0,60	0,00
Ensino Infantil	2.129.328,96	4.346.486,20	736.529,94	3.377.834,57	11,33	968.651,63	741.369,33	3.377.834,57	11,40	968.651,63	0,00

Educação de Jovens e Adultos	18.895,68	58.895,68	20.077,10	38.724,66	0,13	20.171,02	20.077,10	38.724,66	0,13	20.171,02	0,00
Educação Especial	127.608,82	147.608,82	0,00	7.902,50	0,03	139.706,32	0,00	7.902,50	0,03	139.706,32	0,00
Cultura	860.208,64	909.708,64	62.418,97	296.656,88	0,99	613.051,76	62.418,97	296.656,88	1,00	613.051,76	0,00
Difusão Cultural	860.208,64	909.708,64	62.418,97	296.656,88	0,99	613.051,76	62.418,97	296.656,88	1,00	613.051,76	0,00
Urbanismo	2.672.495,59	6.743.839,71	1.458.370,56	5.787.362,41	19,41	956.477,30	1.482.600,54	5.787.362,41	19,52	956.477,30	0,00
Infra Estrutura Urbana	328.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00
Serviços Urbanos	2.344.495,59	6.413.839,71	1.458.370,56	5.787.362,41	19,41	626.477,30	1.482.600,54	5.787.362,41	19,52	626.477,30	0,00
Saneamento	1.008.504,41	2.170.221,44	384.891,50	1.874.978,73	6,29	295.242,71	385.571,30	1.874.978,73	6,33	295.242,71	0,00
Serviços Urbanos	1.008.504,41	2.170.221,44	384.891,50	1.874.978,73	6,29	295.242,71	385.571,30	1.874.978,73	6,33	295.242,71	0,00
Gestão Ambiental	31.492,80	42.492,80	0,00	39.544,05	0,13	2.948,75	0,00	39.544,05	0,13	2.948,75	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	31.492,80	42.492,80	0,00	39.544,05	0,13	2.948,75	0,00	39.544,05	0,13	2.948,75	0,00
Agricultura	320.507,20	323.507,20	4.850,95	290.625,98	0,97	32.881,22	27.247,56	290.625,98	0,98	32.881,22	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	320.507,20	323.507,20	4.850,95	290.625,98	0,97	32.881,22	27.247,56	290.625,98	0,98	32.881,22	0,00
Indústria	15.653,69	15.653,69	1.300,00	7.517,56	0,03	8.136,13	1.300,00	7.517,56	0,03	8.136,13	0,00
Promoção Industrial	15.653,69	15.653,69	1.300,00	7.517,56	0,03	8.136,13	1.300,00	7.517,56	0,03	8.136,13	0,00
Comércio e Serviços	6.298,56	6.298,56	0,00	0,00	0,00	6.298,56	0,00	0,00	0,00	6.298,56	0,00
Promoção Comercial	6.298,56	6.298,56	0,00	0,00	0,00	6.298,56	0,00	0,00	0,00	6.298,56	0,00
Desporto e Lazer	449.791,36	429.791,36	84.140,66	365.670,45	1,23	64.120,91	85.064,19	365.670,45	1,23	64.120,91	0,00
Turismo	37.791,36	10.791,36	578,00	578,00	0,00	10.213,36	578,00	578,00	0,00	10.213,36	0,00
Desporto Comunitário	412.000,00	419.000,00	83.562,66	365.092,45	1,22	53.907,55	84.486,19	365.092,45	1,23	53.907,55	0,00
Encargos Especiais	1.348.685,37	926.114,56	121.965,61	903.634,78	3,03	22.479,78	121.965,61	903.634,78	3,05	22.479,78	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.221.920,64	728.920,64	119.017,62	718.573,33	2,41	10.347,31	119.017,62	718.573,33	2,42	10.347,31	0,00
Outros Encargos Especiais	126.764,73	197.193,92	2.947,99	185.061,45	0,62	12.132,47	2.947,99	185.061,45	0,62	12.132,47	0,00
Reserva de Contingência	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.596.000,00	36.416.930,94	6.582.826,22	29.817.389,87	100,00	6.599.541,07	6.619.139,73	29.642.102,54	100,00	6.774.828,40	175.287,33

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:617C2603

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA E DESPESAS MDE

MUNICÍPIO DE IGUARACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.829.101,81	5.225.103,31
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a	653.790,52	2.334.056,90

Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU				
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	125.971,20		1.114.683,53	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	702.919,29		1.087.370,35	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	346.420,80		688.992,53	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.547.416,61		20.598.892,23	
2.1 - Cota-Parte FPM	16.568.612,13		13.077.894,05	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.523.051,17		12.098.964,20	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.045.560,96		978.929,85	
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.920.646,40		6.005.687,13	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	88.179,84		93.180,62	
2.4 - Cota-Parte ITR	251.942,40		686.787,72	
2.5 - Cota-Parte IPVA	718.035,84		735.342,71	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00	
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		25.376.518,42		25.823.995,54
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		4.500.371,13		3.923.992,48
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))		1.843.758,48		2.532.006,41

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.023.308,80	3.629.117,90
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.023.308,80	3.629.117,90
6.1.1- Principal	3.023.308,80	3.619.066,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	10.051,90
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00			0,00	
6.3.1- Principal		0,00			0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) {1}			-1.477.062,33			-304.926,48
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR					
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					184.725,57	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					55.157,24	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					129.568,33	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)						3.813.843,47
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.181.037,55	1.651.887,68	1.651.887,68	1.624.511,78		0,00
10.1 - Educação Infantil	6.122,20	4.449,12	4.449,12	4.449,12		0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.1.2 - Pré-escola	6.122,20	4.449,12	4.449,12	4.449,12		0,00
10.2 - Ensino Fundamental	2.174.915,35	1.647.438,56	1.647.438,56	1.620.062,66		0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	302.221,03	194.988,99	37.766,99	37.766,99		0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
11.2 - Ensino Fundamental	302.221,03	194.988,99	37.766,99	37.766,99		0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.483.258,58	1.846.876,67	1.689.654,67	1.662.278,77		0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (f)	(g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.395.699,81	3.395.699,81	3.341.759,80	0,00		0,00

14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.590.688,80	3.433.466,80	3.379.526,79	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal {2}		VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO	CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	VALOR	% APLICADO
			(i)	(j)		(k)	(l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.540.382,53		3.395.699,81	3.395.699,81		93,57
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00		0,00	0,00		0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00		0,00	0,00		0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) {3}		VALOR MÁXIMO PERMITIDO		VALOR NÃO APLICADO	APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO
			(m)	(n)		(o)	(p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		362.911,79		38.429,10	38.429,10		1,06

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE		VALOR NÃO APLICADO
		(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)=(r)-(s)-(u)
23 - Total das Despesas custeadas com		142.098,22	2.841.964,37	0,00	0,00	0,00	2.841.964,37

Superávit do FUNDEB						
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	142.098,22	2.841.964,37	0,00	0,00	0,00	2.841.964,37
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.
(Por Área de Atuação) {6}		Até o bimestre	Até o bimestre	Até o bimestre		
	(c)	(d)		(e)	(f)	(g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.132.583,71	1.491.486,58	1.491.486,58	1.474.297,79		0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
24.2 - Pré-escola	2.132.583,71	1.491.486,58	1.491.486,58	1.474.297,79		0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.518.112,06	1.037.241,10	1.037.220,20	1.024.175,31		0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.650.695,77	2.528.727,68	2.528.706,78	2.498.473,10		0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						6.119.416,48
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						-304.926,48
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS {4} e {7}						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS						6.424.342,96

DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))

	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}	(x)	(w)	(y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.455.998,89	6.424.342,96	24,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB {8}	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS		SALDO FINAL
	(z)	(aa)		(ab)	(ac)	(ad)=(z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.320,26	0,00	0,00	0,00		7.320,26
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.320,26	0,00	0,00	0,00		7.320,26
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	376.653,88	335.701,57
35.1 - Salário-Educação	279.656,06	235.963,75
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	96.997,82	99.737,82
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	111,55
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	376.653,88	335.813,12

	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS PAGAS Até o bimestre	RP NÃO PROC.
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	173.337,40	138.086,74	138.086,74	138.086,74	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	173.337,40	138.086,74	138.086,74	138.086,74	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	251.067,12	93.117,34	93.117,34	93.117,34	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	62.985,60	62.985,00	62.985,00	62.985,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	487.390,12	294.189,08	294.189,08	294.189,08	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS PAGAS Até o bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	0,00	7.019.193,02	6.861.950,12	6.777.776,43	0,00
47.1 - Despesas Correntes	0,00	6.912.263,77	6.755.020,87	6.670.847,18	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	0,00	5.175.030,98	5.175.030,98	5.094.542,03	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	62.985,00	62.985,00	62.985,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	0,00	1.674.247,79	1.517.004,89	1.513.320,15	0,00
47.2 - Despesas de Capital	0,00	106.929,25	106.929,25	106.929,25	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	0,00	106.929,25	106.929,25	106.929,25	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
	(ae)	(af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.628.497,33	0,00

50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.379.526,79	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	248.970,54	0,00
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	248.970,54	0,00

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:56535BFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO IV E V - LEI 1888/2022

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO:- PROFESSOR JORNADA:- 20 HORAS SEMANAIS

QUADRO PERMANENTE

N	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
A	1.589,69	1.637,37	1.685,06	1.732,76	1.780,45	1.828,14	1.875,83	1.923,51	1.971,21	2.018,90	2.066,59	2.114,28	2.161,98	2.209,67	2.257,35	2.305,04	2.352,73
B	1.844,03	1.899,36	1.954,68	2.010,00	2.065,32	2.120,65	2.175,96	2.231,28	2.286,60	2.341,92	2.397,25	2.452,57	2.507,89	2.563,21	2.618,53	2.673,85	2.729,17
C	2.003,01	3.063,10	2.123,18	2.183,27	2.243,36	2.303,46	2.363,55	2.423,63	2.483,72	2.543,81	2.603,91	2.664,00	2.724,08	2.784,17	2.844,27	2.904,36	2.964,45
D	2.161,98	2.226,83	2.291,69	2.356,55	2.421,40	2.486,27	2.551,13	2.615,99	2.680,84	2.745,70	2.810,57	2.875,43	2.940,28	3.005,14	3.070,00	3.134,86	3.199,72

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO:- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL JORNADA:- 30 HORAS SEMANAIS

QUADRO PERMANENTE

	CLASSES																
N	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**
A	2.384,53	2.456,06	2.527,60	2.599,14	2.670,67	2.742,21	2.813,74	2.885,28	2.956,82	3.028,35	3.099,89	3.171,42	3.242,96	3.314,49	3.386,03	3.457,57	3.529,11
B	2.766,05	2.849,04	2.932,02	3.015,00	3.097,97	3.180,96	3.263,94	3.346,93	3.429,91	3.512,89	3.595,86	3.678,85	3.761,83	3.844,82	3.927,80	4.010,78	4.093,75
C	3.004,50	3.094,64	3.184,78	3.274,91	3.365,05	3.455,18	3.545,31	3.635,46	3.725,59	3.815,72	3.905,85	3.996,00	4.086,13	4.176,26	4.266,40	4.356,53	4.446,67
D	3.242,96	3.340,25	3.437,53	3.534,83	3.632,12	3.729,40	3.826,69	3.923,98	4.021,27	4.118,56	4.215,85	4.313,14	4.410,42	4.507,71	4.605,01	4.702,29	4.799,58

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:3193C2DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 /**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12**	

												2.021	MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.658.380,68	1.906.909,08	1.977.051,90	2.138.463,92	2.010.728,80	2.717.365,08	1.952.302,34	2.049.008,14	1.931.277,87	1.952.368,62	1.883.572,48	0,00	22.177.428,91	20.692,79
Pessoal Ativo	1.619.412,09	1.826.242,48	1.867.489,54	2.017.247,61	1.907.945,62	2.623.888,81	1.872.865,71	1.921.549,84	1.789.272,49	1.768.858,69	1.764.755,57	0,00	20.979.528,45	12.406,12
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.330.901,71	1.501.843,98	1.537.854,05	1.678.003,11	1.571.247,06	2.284.811,88	1.544.048,10	1.590.597,02	1.475.108,92	1.461.833,96	1.453.098,28	0,00	17.429.348,07	12.406,12
Obrigações Patronais	288.510,38	324.398,50	329.635,49	339.244,50	336.698,56	339.076,93	328.817,61	330.952,82	314.163,57	307.024,73	311.657,29	0,00	3.550.180,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	31.390,24	33.126,10	33.126,10	33.126,10	33.126,10	49.689,17	32.821,62	32.821,62	32.821,62	31.390,24	31.390,24	0,00	374.829,15	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	16.544,72	17.459,63	17.459,63	17.459,63	17.459,63	26.189,46	17.299,16	17.299,16	17.299,16	16.544,72	16.544,72	0,00	197.559,62	0,00
Pensões	14.845,52	15.666,47	15.666,47	15.666,47	15.666,47	23.499,71	15.522,46	15.522,46	15.522,46	14.845,52	14.845,52	0,00	177.269,53	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	7.578,35	47.540,50	76.436,26	88.090,21	69.657,08	43.787,10	46.615,01	94.636,68	109.183,76	152.119,69	87.426,67	0,00	823.071,31	8.286,67
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	630,94	3.265,24	7.472,97	68.069,61	28.251,53	48.917,75	25.432,82	58.726,42	21.479,18	41.143,60	23.947,62	0,00	327.337,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	630,94	3.265,24	7.472,97	68.069,61	28.251,53	48.917,75	25.432,82	58.726,42	21.479,18	41.143,60	23.947,62	0,00	327.337,68	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.657.749,74	1.903.643,84	1.969.578,93	2.070.394,31	1.982.477,27	2.668.447,33	1.926.869,52	1.990.281,72	1.909.798,69	1.911.225,02	1.859.624,86	0,00	21.850.091,23	20.692,79
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													62.758.394,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)													699.972,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													650.009,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													61.408.413,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)													**21.870.784,02**	**35,62**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													33.160.543,31	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													31.502.516,14	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													29.844.488,98	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 10h e 30m.														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA

Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:612B73AB

GOVERNO MUNICIPAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.021 A 12/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.706.619,12	5.642.388,79	5.466.850,68	5.642.226,98	5.892.057,60	5.960.734,51	6.442.577,36	5.670.051,34	6.238.656,72	5.437.176,55	6.221.463,98	7.523.249,77	71.844.053,40	82.612.779,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	300.416,56	312.283,58	460.888,48	900.756,26	749.923,62	668.065,03	450.514,30	446.203,23	459.948,30	409.114,45	384.227,73	779.056,41	6.321.397,95	8.190.781,53
IPTU	32.751,13	29.283,47	129.264,16	394.856,86	285.204,87	148.989,16	77.187,36	29.296,52	30.259,09	18.946,31	28.012,18	46.197,97	1.250.249,08	2.364.378,32
ISS	123.761,97	102.826,73	122.034,28	121.328,78	118.471,89	130.746,80	144.957,24	158.802,41	177.527,96	129.209,34	162.797,83	171.194,87	1.663.660,10	1.880.179,50
ITBI	36.836,51	52.294,49	47.231,64	171.372,47	164.444,95	229.475,89	56.298,27	77.140,31	109.218,06	136.023,54	65.795,00	302.848,55	1.448.979,68	1.976.943,75
IRRF	89.150,37	112.791,10	112.418,76	116.032,65	110.003,71	111.941,86	109.825,71	110.049,31	107.653,13	103.628,64	107.087,38	220.483,35	1.411.065,97	1.176.019,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.916,58	15.087,79	49.939,64	97.165,50	71.798,20	46.911,32	62.245,72	70.914,68	35.290,06	21.306,62	20.535,34	38.331,67	547.443,12	793.260,50
Contribuições	102.004,81	80.010,80	79.661,27	126.472,12	113.259,38	103.652,57	88.754,97	102.432,75	105.529,94	3.010,65	226.211,89	147.249,49	1.278.250,64	1.275.895,09
Receita Patrimonial	5.268,57	5.757,03	6.800,79	8.993,36	18.607,80	23.093,10	31.372,40	39.423,06	46.157,19	57.121,11	76.479,74	87.178,56	406.252,71	607.419,04
Rendimentos de Aplicação Financeira	945,81	1.117,44	4.498,00	7.696,01	14.766,36	20.820,52	26.749,11	36.223,66	43.960,30	51.116,72	62.269,19	83.271,80	353.434,92	543.062,04
Outras Receitas Patrimoniais	4.322,76	4.639,59	2.302,79	1.297,35	3.841,44	2.272,58	4.623,29	3.199,40	2.196,89	6.004,39	14.210,55	3.906,76	52.817,79	64.357,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	279.372,96	285.977,02	327.449,29	304.453,94	318.247,40	307.968,02	341.443,16	322.395,24	357.246,64	315.772,40	4.936,37	26.456,37	3.191.718,81	4.272.232,25
Transferências Correntes	5.017.239,24	4.946.221,24	4.582.309,44	4.296.170,67	4.687.145,26	4.832.369,25	5.527.016,50	4.698.984,62	5.269.286,84	4.649.560,44	5.515.148,87	6.481.421,93	60.502.874,30	68.214.995,39
Cota-Parte do FPM	1.621.453,22	2.125.314,05	1.424.553,36	1.489.262,58	1.789.888,56	1.547.975,68	2.115.125,16	1.691.110,05	1.328.091,97	1.479.937,66	1.922.034,47	2.481.462,28	21.016.209,04	27.165.693,11
Cota-Parte do ICMS	1.692.434,55	1.620.631,72	2.055.236,35	1.676.838,30	1.549.579,58	2.165.743,68	1.741.615,49	1.998.964,21	2.073.227,19	1.789.835,87	2.455.433,15	2.545.094,61	23.364.634,70	24.348.628,25
Cota-Parte do IPVA	697.826,78	243.619,82	153.328,32	166.957,26	162.073,16	118.214,91	89.539,41	55.668,62	46.086,15	47.193,99	46.591,76	71.870,74	1.898.970,92	1.967.750,00
Cota-Parte do ITR	8.636,22	6.185,85	0,00	35.500,02	156,08	1.546,95	1.253,64	16.491,24	30.889,49	289.734,82	32.621,72	21.779,12	444.795,15	571.710,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.175,00
Transferências LC 61/1989	28.972,02	24.640,22	29.258,41	29.344,82	28.363,43	26.018,25	30.051,09	25.270,41	30.067,75	30.949,20	21.988,82	30.311,64	335.236,06	318.081,00
Transferências do FUNDEB	753.321,00	613.609,73	660.656,56	595.419,85	735.265,98	710.015,17	578.362,59	620.886,82	719.820,45	683.670,75	688.880,93	891.650,53	8.251.560,36	7.744.200,00
Outras Transferências Correntes	214.595,45	312.219,85	259.276,44	302.847,84	421.818,47	262.854,61	971.069,12	290.593,27	1.041.103,84	328.238,15	347.598,02	439.253,01	5.191.468,07	5.994.758,03
Outras Receitas Correntes	2.316,98	12.139,12	9.741,41	5.380,63	4.874,14	25.586,54	3.476,03	60.612,44	487,81	2.597,50	14.459,38	1.887,01	143.558,99	51.455,85
DEDUÇÕES (II)	809.864,53	804.078,29	732.475,24	679.580,56	706.012,14	771.899,87	642.467,60	757.500,90	701.672,49	727.530,27	895.733,95	856.843,03	9.085.658,87	9.778.745,20
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	809.864,53	804.078,29	732.475,24	679.580,56	706.012,14	771.899,87	642.467,60	757.500,90	701.672,49	727.530,27	895.733,95	856.843,03	9.085.658,87	9.778.745,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**4.896.754,59**	**4.838.310,50**	**4.734.375,44**	**4.962.646,42**	**5.186.045,46**	**5.188.834,64**	**5.800.109,76**	**4.912.550,44**	**5.536.984,23**	**4.709.646,28**	**5.325.730,03**	**6.666.406,74**	**62.758.394,53**	**72.834.033,95**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699.972,00	0,00	0,00	0,00	699.972,00	699.972,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**4.896.754,59**	**4.838.310,50**	**4.734.375,44**	**4.962.646,42**	**5.186.045,46**	**5.188.834,64**	**5.800.109,76**	**4.912.550,44**	**4.837.012,23**	**4.709.646,28**	**5.325.730,03**	**6.666.406,74**	**62.058.422,53**	**72.134.061,95**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.009,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**4.896.754,59**	**4.838.310,50**	**4.734.375,44**	**4.962.646,42**	**5.186.045,46**	**5.188.834,64**	**5.150.100,76**	**4.912.550,44**	**4.837.012,23**	**4.709.646,28**	**5.325.730,03**	**6.666.406,74**	**61.408.413,53**	**72.134.061,95**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 11h e 29m.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA

Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:950EC5A8

GOVERNO MUNICIPAL
RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**27.619,38**	**1.379.185,20**	**1.359.183,17**	**19.555,74**	**28.065,67**	**57.148,34**	**3.386.686,73**	**2.159.808,23**	**2.160.048,23**	**1.167.061,18**	**116.725,66**	**144.791,33**
PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO	27.619,38 0,00	1.336.735,20 42.450,00	1.316.733,17 42.450,00	19.555,74 0,00	28.065,67 0,00	57.148,34 0,00	3.386.686,73 0,00	2.159.808,23 0,00	2.160.048,23 0,00	1.167.061,18 0,00	116.725,66 0,00	144.791,33 0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**27.619,38**	**1.379.185,20**	**1.359.183,17**	**19.555,74**	**28.065,67**	**57.148,34**	**3.386.686,73**	**2.159.808,23**	**2.160.048,23**	**1.167.061,18**	**116.725,66**	**144.791,33**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 24/jan/2022 as 11h e 43m.												

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA

Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:C0D636E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	MUNICIPIO DA LAPA - PR
	Relatório de Gestão Fiscal
	DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	Entidade: Consolidado
	Poder: Consolidado
	Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021
RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
	Jan/2021	**Fev/2021**	**Mar/2021**	**Abr/2021**	**Mai/2021**	**Jun/2021**	**Jul/2021**	**Ago/2021**	**Set/2021**	**Out/2021**	**Nov/2021**	**Dez/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**(b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.164.166,79	5.480.430,50	5.444.560,42	5.842.589,98	5.589.571,69	5.548.735,72	7.726.189,32	5.757.725,89	5.352.172,42	5.942.402,41	5.510.230,10	9.432.366,51	72.791.141,75	278.654,43
Pessoal Ativo	5.164.166,79	5.480.430,50	5.444.560,42	5.842.589,98	5.589.571,69	5.548.735,72	7.726.189,32	5.757.725,89	5.352.172,42	5.942.402,41	5.510.230,10	9.432.366,51	72.791.141,75	278.654,43
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.529.348,36	4.799.604,95	4.756.445,98	5.156.065,78	4.903.460,72	4.865.137,60	7.034.369,64	5.054.411,50	4.674.008,67	5.225.189,63	4.812.672,71	8.066.909,18	63.877.624,72	278.209,44
Obrigações Patronais	634.818,43	680.825,55	688.114,44	686.524,20	686.110,97	683.598,12	691.819,68	703.314,39	678.163,75	717.212,78	697.557,39	1.365.457,33	8.913.517,03	444,99
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	233.556,22	102.088,80	76.221,72	440.743,70	189.386,52	124.410,07	131.093,03	236.764,14	182.889,16	310.732,80	115.799,73	231.325,18	2.375.011,07	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	233.556,22	102.088,80	76.221,72	112.970,26	181.345,48	124.410,07	131.093,03	161.275,62	182.889,16	310.732,80	115.799,73	231.325,18	1.963.708,07	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.488,52	0,00	0,00	0,00	0,00	75.488,52	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	327.773,44	8.041,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.814,48	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM	4.930.610,57	5.378.341,70	5.368.338,70	5.401.846,28	5.400.185,17	5.424.325,65	7.595.096,29	5.520.961,75	5.169.283,26	5.631.669,61	5.394.430,37	9.201.041,33	70.416.130,68	278.654,43

PESSOAL (III) = (I - II)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	152.064.627,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.909.345,95	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	150.155.281,85	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	70.694.785,11	47,08
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	90.093.169,11	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	85.588.510,65	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	81.083.852,20	54,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 20/01/2022, às 13:14:53.		
* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO	SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
Prefeito	COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	CRC 040238-O-9
	Identificador: WPR4081101-2883-KGTRWORLEVKG-1 - Emitido por: REGIANE DO PERPE TUO MACIEL DE BARROS	Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:792AF05C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal														
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
Poder: Executivo														
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
	Jan/2021	**Fev/2021**	**Mar/2021**	**Abr/2021**	**Mai/2021**	**Jun/2021**	**Jul/2021**	**Ago/2021**	**Set/2021**	**Out/2021**	**Nov/2021**	**Dez/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**(b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.164.166,79	5.480.430,50	5.444.560,42	5.842.589,98	5.589.571,69	5.548.735,72	7.726.189,32	5.757.725,89	5.352.172,42	5.942.402,41	5.510.230,10	9.432.366,51	72.791.141,75	278.654,43
Pessoal Ativo	5.164.166,79	5.480.430,50	5.444.560,42	5.842.589,98	5.589.571,69	5.548.735,72	7.726.189,32	5.757.725,89	5.352.172,42	5.942.402,41	5.510.230,10	9.432.366,51	72.791.141,75	278.654,43
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.529.348,36	4.799.604,95	4.756.445,98	5.156.065,78	4.903.460,72	4.865.137,60	7.034.369,64	5.054.411,50	4.674.008,67	5.225.189,63	4.812.672,71	8.066.909,18	63.877.624,72	278.209,44
Obrigações Patronais	634.818,43	680.825,55	688.114,44	686.524,20	686.110,97	683.598,12	691.819,68	703.314,39	678.163,75	717.212,78	697.557,39	1.365.457,33	8.913.517,03	444,99
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	233.556,22	102.088,80	76.221,72	440.743,70	189.386,52	124.410,07	131.093,03	236.764,14	182.889,16	310.732,80	115.799,73	231.325,18	2.375.011,07	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	233.556,22	102.088,80	76.221,72	112.970,26	181.345,48	124.410,07	131.093,03	161.275,62	182.889,16	310.732,80	115.799,73	231.325,18	1.963.708,07	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.488,52	0,00	0,00	0,00	0,00	75.488,52	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	327.773,44	8.041,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.814,48	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.930.610,57	5.378.341,70	5.368.338,70	5.401.846,28	5.400.185,17	5.424.325,65	7.595.096,29	5.520.961,75	5.169.283,26	5.631.669,61	5.394.430,37	9.201.041,33	70.416.130,68	278.654,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	152.064.627,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.909.345,95	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	150.155.281,85	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	70.694.785,11	47,08
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	81.083.852,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	77.029.659,59	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	72.975.466,98	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 20/01/2022, às 12:15:51.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO

Coordenação Da Unidade De Controle Interno

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS

CRC 040238-O-9

Identificador: WPR4081101-2883-CULULJHLNOSX-9 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS

Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2C237222

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO DA LAPA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Anual	%	Até Anual	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	164.501.517,32	225.289.927,11	168.749.423,72	74,90	168.749.423,72	74,90	56.540.503,39
RECEITAS CORRENTES	144.385.000,00	181.173.711,80	152.064.627,80	83,93	152.064.627,80	83,93	29.109.084,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	24.448.940,00	24.539.239,60	28.574.308,39	116,44	28.574.308,39	116,44	(4.035.068,79)
Impostos	22.267.740,00	22.267.740,00	26.747.558,51	120,12	26.747.558,51	120,12	(4.479.818,51)
Taxas	1.431.100,00	1.521.399,60	1.825.511,62	119,99	1.825.511,62	119,99	(304.112,02)
Contribuição de Melhoria	750.100,00	750.100,00	1.238,26	0,17	1.238,26	0,17	748.861,74
CONTRIBUIÇÕES	2.290.000,00	2.290.000,00	1.054.381,78	46,04	1.054.381,78	46,04	1.235.618,22
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.290.000,00	2.290.000,00	1.054.381,78	46,04	1.054.381,78	46,04	1.235.618,22
RECEITA PATRIMONIAL	4.333.060,00	25.610.335,64	1.098.331,07	4,29	1.098.331,07	4,29	24.512.004,57
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	289.900,00	289.900,00	136.297,73	47,02	136.297,73	47,02	153.602,27
Valores Mobiliários	3.978.160,00	25.255.435,64	962.033,34	3,81	962.033,34	3,81	24.293.402,30
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.580.200,00	128.001.336,56	120.312.357,85	93,99	120.312.357,85	93,99	7.688.978,71
Transferências da União e de suas Entidades	49.605.100,00	56.439.799,61	50.406.378,09	89,31	50.406.378,09	89,31	6.033.421,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	43.340.100,00	46.975.136,95	45.258.353,32	96,35	45.258.353,32	96,35	1.716.783,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.635.000,00	24.586.400,00	24.647.626,44	100,25	24.647.626,44	100,25	(61.226,44)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	572.800,00	572.800,00	1.025.248,71	178,99	1.025.248,71	178,99	(452.448,71)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	98.843,76	494,22	98.843,76	494,22	(78.843,76)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.100,00	46.100,00	510.321,26	1.106,99	510.321,26	1.106,99	(464.221,26)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	506.700,00	506.700,00	416.083,69	82,12	416.083,69	82,12	90.616,31
RECEITAS DE CAPITAL	20.116.517,32	44.116.215,31	16.684.795,92	37,82	16.684.795,92	37,82	27.431.419,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.320.867,32	41.529.570,69	15.820.620,92	38,09	15.820.620,92	38,09	25.708.949,77
Operações de Crédito - Mercado Interno	19.320.867,32	41.529.570,69	15.820.620,92	38,09	15.820.620,92	38,09	25.708.949,77
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	795.450,00	2.586.444,62	864.175,00	33,41	864.175,00	33,41	1.722.269,62

Transferências da União e de suas Entidades	619.550,00	2.410.544,62	864.175,00	35,85	864.175,00	35,85	1.546.369,62	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	175.900,00	175.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.900,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	164.501.517,32	225.289.927,11	168.749.423,72	74,90	168.749.423,72	74,90	56.540.503,39	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	164.501.517,32	225.289.927,11	168.749.423,72	74,90	168.749.423,72	74,90	56.540.503,39	
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**164.501.517,32**	**225.289.927,11**	**168.749.423,72**	**74,90**	**168.749.423,72**	**74,90**	**56.540.503,39**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	16.257.254,20	-	-	16.257.254,20	-	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	16.257.254,20	-	-	16.257.254,20	-	-	

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO**	**DESPESAS PAGAS ATÉ Anual**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			No Anual	**Até Anual**		**No Anual**	**Até Anual**			
	(d)	**(e)**		**(f)**	**(g) = (e-f)**		**(h)**	**(i) = (e-h)**	**(j)**	**(k)**
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	139.153.859,32	215.469.189,54	149.228.892,76	149.228.892,76	66.240.296,78	134.690.460,04	134.690.460,04	80.778.729,50	133.652.382,52	14.538.432,72
DESPESAS CORRENTES	115.350.343,93	153.713.095,73	122.481.620,30	122.481.620,30	31.231.475,43	114.376.435,04	114.376.435,04	39.336.660,69	113.575.578,41	8.105.185,26
Pessoal e Encargos Sociais	58.481.367,34	73.761.792,32	65.566.644,29	65.566.644,29	8.195.148,03	65.288.434,85	65.288.434,85	8.473.357,47	65.089.946,80	278.209,44
Juros e Encargos da Dívida	1.300.000,00	2.655.000,00	2.455.216,65	2.455.216,65	199.783,35	2.455.216,65	2.455.216,65	199.783,35	2.455.216,65	0,00
Outras Despesas Correntes	55.568.976,59	77.296.303,41	54.459.759,36	54.459.759,36	22.836.544,05	46.632.783,54	46.632.783,54	30.663.519,87	46.030.414,96	7.826.975,82
DESPESAS DE CAPITAL	23.503.515,39	61.456.093,81	26.747.272,46	26.747.272,46	34.708.821,35	20.314.025,00	20.314.025,00	41.142.068,81	20.076.804,11	6.433.247,46
Investimentos	21.327.265,39	58.135.843,81	23.510.070,62	23.510.070,62	34.625.773,19	17.076.823,16	17.076.823,16	41.059.020,65	16.839.602,27	6.433.247,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.176.250,00	3.320.250,00	3.237.201,84	3.237.201,84	83.048,16	3.237.201,84	3.237.201,84	83.048,16	3.237.201,84	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.197.658,00	17.927.991,77	15.335.988,24	15.335.988,24	2.592.003,53	15.335.543,25	15.335.543,25	2.592.448,52	15.335.543,25	444,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	156.351.517,32	233.397.181,31	164.564.881,00	164.564.881,00	68.832.300,31	150.026.003,29	150.026.003,29	83.371.178,02	148.987.925,77	14.538.877,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	156.351.517,32	233.397.181,31	164.564.881,00	164.564.881,00	68.832.300,31	150.026.003,29	150.026.003,29	83.371.178,02	148.987.925,77	14.538.877,71
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.184.542,72	-	-	4.184.542,72	-	19.761.497,95	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**156.351.517,32**	**233.397.181,31**	**164.564.881,00**	**168.749.423,72**	-	**150.026.003,29**	**154.210.546,01**	-	**168.749.423,72**	**14.538.877,71**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 20/01/2022, às 11:31:12.

[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Anual	%	Até Anual	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ Anual	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Anual	Até Anual		No Anual	Até Anual			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.197.658,00	17.927.991,77	15.335.988,24	15.335.988,24	2.592.003,53	15.335.543,25	15.335.543,25	2.592.448,52	15.335.543,25	444,99
DESPESAS CORRENTES	16.297.558,00	17.027.891,77	14.474.900,50	14.474.900,50	2.552.991,27	14.474.455,51	14.474.455,51	2.553.436,26	14.474.455,51	444,99
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	7.548.558,00	8.185.862,46	7.503.151,89	7.503.151,89	682.710,57	7.502.706,90	7.502.706,90	683.155,56	7.502.706,90	444,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.749.000,00	8.842.029,31	6.971.748,61	6.971.748,61	1.870.280,70	6.971.748,61	6.971.748,61	1.870.280,70	6.971.748,61	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	900.100,00	900.100,00	861.087,74	861.087,74	39.012,26	861.087,74	861.087,74	39.012,26	861.087,74	0,00
INVESTIMENTOS	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	900.000,00	861.087,74	861.087,74	38.912,26	861.087,74	861.087,74	38.912,26	861.087,74	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO***	***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS***
Prefeito	Coordenação da Unidade de Controle Interno	CRC 040238-O-9

Identificador: WPR3631101-2883-WZRTLLKZOGCJ-6 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS

Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2C1A73A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO DA LAPA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Anual	Até Anual	%		No Anual	Até Anual	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-	139.153.859,32	215.469.189,54	149.228.892,76	149.228.892,76	90,68	66.240.296,78	134.690.460,04	134.690.460,04	89,78	80.778.729,50	14.538.432,72

ORÇAMENTÁRIAS) (I)											
ADMINISTRAÇÃO	29.307.787,80	34.186.901,03	24.064.281,44	24.064.281,44	14,62	10.122.619,59	23.395.499,85	23.395.499,85	15,59	10.791.401,18	668.781,59
Administração Geral	12.170.100,00	13.466.295,14	6.413.111,05	6.413.111,05	3,90	7.053.184,09	5.769.717,25	5.769.717,25	3,85	7.696.577,89	643.393,80
Controle Interno	45.187,80	45.187,80	6.611,08	6.611,08	0,00	38.576,72	5.930,28	5.930,28	0,00	39.257,52	680,80
Formação de Recursos Humanos	16.537.500,00	19.620.418,09	17.335.542,59	17.335.542,59	10,53	2.284.875,50	17.335.502,83	17.335.502,83	11,55	2.284.915,26	39,76
Comunicação Social	491.000,00	491.000,00	307.988,96	307.988,96	0,19	183.011,04	283.516,73	283.516,73	0,19	207.483,27	24.472,23
Demais Subfunções	64.000,00	564.000,00	1.027,76	1.027,76	0,00	562.972,24	832,76	832,76	0,00	563.167,24	195,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.699.625,00	5.488.990,34	3.466.666,72	3.466.666,72	2,11	2.022.323,62	3.193.789,67	3.193.789,67	2,13	2.295.200,67	272.877,05
Assistência ao Idoso	22.000,00	314.752,55	196.188,43	196.188,43	0,12	118.564,12	142.335,32	142.335,32	0,09	172.417,23	53.853,11
Assistência à Criança e ao Adolescente	865.750,00	1.519.292,90	955.670,55	955.670,55	0,58	563.622,35	912.075,03	912.075,03	0,61	607.217,87	43.595,52
Assistência Comunitária	2.811.875,00	3.654.944,89	2.314.807,74	2.314.807,74	1,41	1.340.137,15	2.139.379,32	2.139.379,32	1,43	1.515.565,57	175.428,42
SAÚDE	34.743.100,00	55.945.247,38	43.898.839,33	43.898.839,33	26,68	12.046.408,05	40.696.320,91	40.696.320,91	27,13	15.248.926,47	3.202.518,42
Atenção Básica	8.763.600,00	15.520.265,26	10.950.589,49	10.950.589,49	6,65	4.569.675,77	10.175.174,67	10.175.174,67	6,78	5.345.090,59	775.414,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.800.000,00	26.117.612,31	20.827.601,19	20.827.601,19	12,66	5.290.011,12	18.996.085,75	18.996.085,75	12,66	7.121.526,56	1.831.515,44
Suporte Profilático e Terapêutico	1.680.500,00	2.948.681,88	2.542.504,70	2.542.504,70	1,54	406.177,18	2.519.850,42	2.519.850,42	1,68	428.831,46	22.654,28
Vigilância Sanitária	673.000,00	686.000,00	466.629,25	466.629,25	0,28	219.370,75	449.914,75	449.914,75	0,30	236.085,25	16.714,50
Vigilância Epidemiológica	185.000,00	540.528,43	255.761,71	255.761,71	0,16	284.766,72	228.432,02	228.432,02	0,15	312.096,41	27.329,69
Administração Geral	7.641.000,00	10.132.159,50	8.855.752,99	8.855.752,99	5,38	1.276.406,51	8.326.863,30	8.326.863,30	5,55	1.805.296,20	528.889,69
EDUCAÇÃO	31.949.692,34	47.879.721,82	39.920.136,69	39.920.136,69	24,26	7.959.585,13	33.464.471,99	33.464.471,99	22,31	14.415.249,83	6.455.664,70
Ensino Fundamental	23.488.950,00	32.966.850,19	27.748.808,40	27.748.808,40	16,86	5.218.041,79	22.330.166,85	22.330.166,85	14,88	10.636.683,34	5.418.641,55
Ensino Médio	105.000,00	197.800,00	109.664,06	109.664,06	0,07	88.135,94	109.664,06	109.664,06	0,07	88.135,94	0,00
Ensino Superior	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
Educação Infantil	7.815.942,34	13.974.411,43	11.359.596,39	11.359.596,39	6,90	2.614.815,04	10.322.573,24	10.322.573,24	6,88	3.651.838,19	1.037.023,15
Educação de Jovens e Adultos	10.300,00	23.100,00	12.728,26	12.728,26	0,01	10.371,74	12.728,26	12.728,26	0,01	10.371,74	0,00
Educação Especial	528.200,00	716.260,20	689.339,58	689.339,58	0,42	26.920,62	689.339,58	689.339,58	0,46	26.920,62	0,00
Administração Geral	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
CULTURA	1.364.000,00	2.885.459,72	743.272,77	743.272,77	0,45	2.142.186,95	693.466,97	693.466,97	0,46	2.191.992,75	49.805,80
Difusão Cultural	1.119.000,00	1.577.440,72	660.194,37	660.194,37	0,40	917.246,35	613.117,37	613.117,37	0,41	964.323,35	47.077,00
Demais Subfunções	245.000,00	1.308.019,00	83.078,40	83.078,40	0,05	1.224.940,60	80.349,60	80.349,60	0,05	1.227.669,40	2.728,80
URBANISMO	14.705.085,20	37.515.037,24	15.628.384,81	15.628.384,81	9,50	21.886.652,43	14.335.849,53	14.335.849,53	9,56	23.179.187,71	1.292.535,28
Infra-Estrutura Urbana	14.705.085,20	37.515.037,24	15.628.384,81	15.628.384,81	9,50	21.886.652,43	14.335.849,53	14.335.849,53	9,56	23.179.187,71	1.292.535,28
HABITAÇÃO	120.600,00	120.600,00	119.896,14	119.896,14	0,07	703,86	105.403,20	105.403,20	0,07	15.196,80	14.492,94
Habitação Rural	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Habitação Urbana	120.400,00	120.400,00	119.896,14	119.896,14	0,07	503,86	105.403,20	105.403,20	0,07	14.996,80	14.492,94
SANEAMENTO	370.943,98	1.065.330,66	431.386,68	431.386,68	0,26	633.943,98	0,00	0,00	0,00	1.065.330,66	431.386,68
Saneamento Básico Urbano	370.943,98	1.065.330,66	431.386,68	431.386,68	0,26	633.943,98	0,00	0,00	0,00	1.065.330,66	431.386,68
GESTÃO AMBIENTAL	6.016.100,00	6.382.272,52	4.400.885,97	4.400.885,97	2,67	1.981.386,55	3.782.468,03	3.782.468,03	2,52	2.599.804,49	618.417,94
Preservação e Conservação Ambiental	6.016.100,00	6.382.272,52	4.400.885,97	4.400.885,97	2,67	1.981.386,55	3.782.468,03	3.782.468,03	2,52	2.599.804,49	618.417,94
AGRICULTURA	3.472.675,00	3.963.315,00	627.036,22	627.036,22	0,38	3.336.278,78	486.666,49	486.666,49	0,32	3.476.648,51	140.369,73
Abastecimento	15.000,00	15.000,00	900,00	900,00	0,00	14.100,00	900,00	900,00	0,00	14.100,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	2.383.775,00	2.383.775,00	104.094,25	104.094,25	0,06	2.279.680,75	82.084,85	82.084,85	0,05	2.301.690,15	22.009,40
Defesa Agropecuária	410.600,00	781.240,00	232.068,61	232.068,61	0,14	549.171,39	210.455,23	210.455,23	0,14	570.784,77	21.613,38
Administração Geral	637.000,00	637.000,00	289.973,36	289.973,36	0,18	347.026,64	193.226,41	193.226,41	0,13	443.773,59	96.746,95
Demais Subfunções	26.300,00	146.300,00	0,00	0,00	0,00	146.300,00	0,00	0,00	0,00	146.300,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	441.000,00	710.100,88	375.177,25	375.177,25	0,23	334.923,63	329.407,33	329.407,33	0,22	380.693,55	45.769,92
Promoção Comercial	122.000,00	148.500,00	62.248,88	62.248,88	0,04	86.251,12	57.699,41	57.699,41	0,04	90.800,59	4.549,47
Administração Geral	319.000,00	561.600,88	312.928,37	312.928,37	0,19	248.672,51	271.707,92	271.707,92	0,18	289.892,96	41.220,45
TRANSPORTE	4.029.000,00	5.860.969,90	5.064.680,01	5.064.680,01	3,08	796.289,89	4.372.794,86	4.372.794,86	2,91	1.488.175,04	691.885,15
Transporte Rodoviário	4.029.000,00	5.860.969,90	5.064.680,01	5.064.680,01	3,08	796.289,89	4.372.794,86	4.372.794,86	2,91	1.488.175,04	691.885,15
DESPORTO E LAZER	1.672.000,00	2.952.244,11	1.040.778,31	1.040.778,31	0,63	1.911.465,80	386.850,79	386.850,79	0,26	2.565.393,32	653.927,52
Desporto Comunitário	0,00	708.799,73	597.518,21	597.518,21	0,36	111.281,52	0,00	0,00	0,00	708.799,73	597.518,21
Lazer	1.672.000,00	2.243.444,38	443.260,10	443.260,10	0,27	1.800.184,28	386.850,79	386.850,79	0,26	1.856.593,59	56.409,31
ENCARGOS ESPECIAIS	6.962.250,00	10.212.998,94	9.447.470,42	9.447.470,42	5,74	765.528,52	9.447.470,42	9.447.470,42	6,30	765.528,52	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.636.250,00	5.180.250,00	5.059.603,06	5.059.603,06	3,07	120.646,94	5.059.603,06	5.059.603,06	3,37	120.646,94	0,00
Outros Encargos Especiais	3.326.000,00	5.032.748,94	4.387.867,36	4.387.867,36	2,67	644.881,58	4.387.867,36	4.387.867,36	2,92	644.881,58	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**17.197.658,00**	**17.927.991,77**	**15.335.988,24**	**15.335.988,24**	**9,32**	**2.592.003,53**	**15.335.543,25**	**15.335.543,25**	**10,22**	**2.592.448,52**	**444,99**
TOTAL (III) = (I + II)	**156.351.517,32**	**233.397.181,31**	**164.564.881,00**	**164.564.881,00**	**100,00**	**68.832.300,31**	**150.026.003,29**	**150.026.003,29**	**100,00**	**83.371.178,02**	**14.538.877,71**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 20/01/2022, às 11:33:31.

NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Anual	Até Anual	%		No Anual	Até Anual	%		
		(a)		(b)	(b/III b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/III d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.197.658,00	17.927.991,77	15.335.988,24	15.335.988,24	9,32	2.592.003,53	15.335.543,25	15.335.543,25	10,22	2.592.448,52	444,99
ADMINISTRAÇÃO	3.327.600,00	3.374.900,00	3.015.185,63	3.015.185,63	1,83	359.714,37	3.015.185,63	3.015.185,63	2,01	359.714,37	0,00
Administração Geral	227.600,00	274.900,00	167.022,45	167.022,45	0,10	107.877,55	167.022,45	167.022,45	0,11	107.877,55	0,00
Formação de Recursos Humanos	3.085.000,00	3.085.000,00	2.844.611,78	2.844.611,78	1,73	240.388,22	2.844.611,78	2.844.611,78	1,90	240.388,22	0,00
Comunicação Social	15.000,00	15.000,00	3.551,40	3.551,40	0,00	11.448,60	3.551,40	3.551,40	0,00	11.448,60	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	221.628,00	252.636,90	158.282,80	158.282,80	0,10	94.354,10	157.837,81	157.837,81	0,11	94.799,09	444,99
Assistência à Criança e ao Adolescente	47.800,00	51.925,60	17.409,27	17.409,27	0,01	34.516,33	17.409,27	17.409,27	0,01	34.516,33	0,00
Assistência Comunitária	173.828,00	200.711,30	140.873,53	140.873,53	0,09	59.837,77	140.428,54	140.428,54	0,09	60.282,76	444,99
SAÚDE	3.515.000,00	3.589.500,00	3.129.006,75	3.129.006,75	1,90	460.493,25	3.129.006,75	3.129.006,75	2,09	460.493,25	0,00
Atenção Básica	1.040.000,00	1.040.000,00	861.767,46	861.767,46	0,52	178.232,54	861.767,46	861.767,46	0,57	178.232,54	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.800.000,00	1.818.000,00	1.624.663,66	1.624.663,66	0,99	193.336,34	1.624.663,66	1.624.663,66	1,08	193.336,34	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	62.000,00	73.500,00	69.831,40	69.831,40	0,04	3.668,60	69.831,40	69.831,40	0,05	3.668,60	0,00
Vigilância Sanitária	75.000,00	75.000,00	55.168,86	55.168,86	0,03	19.831,14	55.168,86	55.168,86	0,04	19.831,14	0,00
Administração Geral	538.000,00	583.000,00	517.575,37	517.575,37	0,31	65.424,63	517.575,37	517.575,37	0,34	65.424,63	0,00
EDUCAÇÃO	4.908.430,00	5.514.954,87	4.966.197,44	4.966.197,44	3,02	548.757,43	4.966.197,44	4.966.197,44	3,31	548.757,43	0,00
Ensino Fundamental	3.482.130,00	3.942.026,30	3.620.887,96	3.620.887,96	2,20	321.138,34	3.620.887,96	3.620.887,96	2,41	321.138,34	0,00
Educação Infantil	1.371.300,00	1.501.126,21	1.290.255,47	1.290.255,47	0,78	210.870,74	1.290.255,47	1.290.255,47	0,86	210.870,74	0,00
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	8.231,30	8.231,30	0,01	1.768,70	8.231,30	8.231,30	0,01	1.768,70	0,00
Educação Especial	45.000,00	61.802,36	46.822,71	46.822,71	0,03	14.979,65	46.822,71	46.822,71	0,03	14.979,65	0,00
CULTURA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Difusão Cultural	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
AGRICULTURA	60.000,00	60.000,00	32.996,50	32.996,50	0,02	27.003,50	32.996,50	32.996,50	0,02	27.003,50	0,00
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	32.996,50	32.996,50	0,02	27.003,50	32.996,50	32.996,50	0,02	27.003,50	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	185.000,00	185.000,00	160.659,74	160.659,74	0,10	24.340,26	160.659,74	160.659,74	0,11	24.340,26	0,00
Administração Geral	185.000,00	185.000,00	160.659,74	160.659,74	0,10	24.340,26	160.659,74	160.659,74	0,11	24.340,26	0,00
DESPORTO E LAZER	30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Lazer	30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.800.000,00	4.800.000,00	3.873.659,38	3.873.659,38	2,35	926.340,62	3.873.659,38	3.873.659,38	2,58	926.340,62	0,00
Serviço da Dívida Interna	900.000,00	900.000,00	861.087,74	861.087,74	0,52	38.912,26	861.087,74	861.087,74	0,57	38.912,26	0,00
Outros Encargos Especiais	3.900.000,00	3.900.000,00	3.012.571,64	3.012.571,64	1,83	887.428,36	3.012.571,64	3.012.571,64	2,01	887.428,36	0,00

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
Coordenação da Unidade de Controle Interno

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9

Identificador: WPR3641101-2883-IBQYMGQHYMYZ-5 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS

Pág

1

/

1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:820BFD2F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

	MUNICIPIO DA LAPA	Pág
	Prestação de Contas	
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	1
	Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021	/ 1

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	140.735.944,75	152.064.627,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	600.000,00	1.909.345,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	140.135.944,75	150.155.281,85
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	30.829.907,85	33.034.162,01
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	27.746.917,07	29.730.745,81
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 20/01/2022, às 16:51:17.

NOTA:

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO	SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
Prefeito	COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	CRC 040238-O-9

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WPR v:2013.01	Identificador: WPR3921101-2883-TSFTYXGWZLUP-7 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS	20/01/2022 16:49:51 -03:00

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:724A5A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICIPIO DA LAPA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

Pág 1/1

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.129.860,64	12.794.616,21	13.409.412,55	12.346.798,78	15.097.929,18	13.316.933,17	13.797.665,48	14.149.536,39	14.680.290,64	14.196.165,70	14.629.041,67	17.943.159,43	171.491.409,84	199.268.711,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.799.817,87	1.168.741,56	2.046.257,04	2.218.835,45	4.237.619,48	1.983.604,98	2.481.593,41	2.970.425,42	2.365.428,46	2.240.158,38	2.213.511,35	2.848.314,99	28.574.308,39	24.539.239,60
IPTU	115.179,14	72.009,17	94.138,79	513.101,98	2.722.573,58	274.285,30	254.726,42	479.672,46	388.280,29	327.357,07	336.689,57	336.241,31	5.914.255,08	4.708.640,00
ISS	1.192.639,44	903.236,58	981.798,57	1.064.987,74	961.444,55	1.052.559,53	1.313.333,56	1.418.168,86	1.299.740,81	1.331.695,13	1.320.315,45	1.324.759,89	14.164.680,11	12.050.000,00
ITBI	161.286,83	121.764,81	327.322,58	277.216,12	148.983,22	174.744,28	273.707,81	253.085,88	259.985,03	132.838,60	195.831,21	412.756,12	2.739.522,49	3.005.000,00
IRRF	276.992,80	21.144,86	600.906,42	297.232,08	301.734,76	305.377,02	266.592,60	303.716,14	265.880,26	323.606,73	295.055,35	670.861,81	3.929.100,83	2.504.100,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.719,66	50.586,14	42.090,68	66.297,53	102.883,37	176.638,85	373.233,02	515.782,08	151.542,07	124.660,85	65.619,77	103.695,86	1.826.749,88	2.271.499,60
Contribuições	40.348,83	1.362,33	301.556,87	105.690,85	356.119,58	63.637,23	74.718,64	36.897,77	13.357,14	30.761,24	16.310,07	13.621,23	1.054.381,78	2.290.000,00
Receita Patrimonial	10.032,53	8.254,84	91.819,21	25.047,30	319.150,70	123.898,83	(250.502,86)	173.200,31	110.788,28	126.386,94	159.166,89	201.088,10	1.098.331,07	25.610.335,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.996,32	8.254,84	91.819,21	25.047,30	239.945,24	123.898,83	(250.502,86)	122.469,50	108.902,02	124.502,95	157.611,89	201.088,10	962.033,34	25.255.435,64
Outras Receitas Patrimoniais	1.036,21	0,00	0,00	0,00	79.205,46	0,00	0,00	50.730,81	1.886,26	1.883,99	1.555,00	0,00	136.297,73	354.900,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Transferências Correntes	13.142.033,96	11.536.124,04	10.904.506,27	9.935.941,48	10.089.638,49	11.131.726,17	11.437.434,85	10.846.973,58	12.153.875,02	11.769.817,53	12.212.269,97	14.578.798,53	139.739.139,89	146.096.336,56
Cota-Parte do FPM	3.242.906,43	4.250.628,09	2.849.106,71	2.978.525,19	3.579.777,13	3.095.951,36	4.230.250,31	3.382.220,10	2.656.183,95	2.959.875,31	3.844.068,96	5.722.647,36	42.792.140,90	40.984.109,26
Cota-Parte do ICMS	3.581.875,17	3.409.669,78	4.324.040,57	3.527.923,60	3.261.065,89	4.556.538,50	3.664.209,26	4.205.648,84	4.361.891,76	3.765.660,77	5.149.904,07	4.555.464,52	48.363.892,73	49.467.296,35
Cota-Parte do IPVA	2.593.496,61	757.015,82	508.665,87	472.100,06	460.890,74	370.693,41	207.203,27	160.627,03	131.004,85	104.755,46	100.071,90	113.776,49	5.980.301,51	5.492.740,60
Cota-Parte do ITR	61.473,60	40.146,20	54.993,67	102.036,86	119.498,62	94.313,24	93.131,84	28.871,27	409.387,63	1.177.347,29	224.444,85	127.269,60	2.532.914,67	4.200.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Transferências da LC 61/1989	67.289,98	51.840,92	61.557,19	61.738,98	59.674,24	54.740,14	63.224,90	53.166,76	63.259,93	65.114,45	62.378,71	63.773,07	727.759,27	700.000,00
Transferências do FUNDEB	2.478.659,46	2.018.965,97	2.173.764,56	1.777.661,73	1.615.325,51	2.127.534,00	1.733.042,12	1.860.464,18	2.156.915,31	2.048.594,00	2.064.206,02	2.671.797,70	24.726.930,56	24.671.400,00
Outras Transferências Correntes	1.116.332,71	1.007.857,26	932.377,70	1.015.955,06	993.406,36	831.955,52	1.446.373,15	1.155.975,40	2.375.231,59	1.648.470,25	767.195,46	1.324.069,79	14.615.200,25	20.130.790,35
Outras Receitas Correntes	137.627,45	80.133,44	65.273,16	61.283,70	95.400,93	14.065,96	54.421,44	122.039,31	36.841,74	29.041,61	27.783,39	301.336,58	1.025.248,71	572.800,00
DEDUÇÕES (II)	1.909.408,38	1.701.860,19	1.559.672,82	1.428.464,93	1.496.181,32	1.634.447,33	1.345.505,25	1.566.106,78	1.524.345,65	1.614.550,65	1.876.173,70	1.770.065,04	19.426.782,04	18.095.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	1.909.408,38	1.701.860,19	1.559.672,82	1.428.464,93	1.496.181,32	1.634.447,33	1.345.505,25	1.566.106,78	1.524.345,65	1.614.550,65	1.876.173,70	1.770.065,04	19.426.782,04	18.095.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**13.220.452,26**	**11.092.756,02**	**11.849.739,73**	**10.918.333,85**	**13.601.747,86**	**11.682.485,84**	**12.452.160,23**	**12.583.429,61**	**13.155.944,99**	**12.581.615,05**	**12.752.867,97**	**16.173.094,39**	**152.064.627,80**	**181.173.711,80**

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	47,36	43,80	77,79	0,00	0,00	311.577,00	200.000,00	0,00	1.397.600,00	0,00	0,00	0,00	1.909.345,95	1.909.177,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**13.220.404,90**	**11.092.712,22**	**11.849.661,94**	**10.918.333,85**	**13.601.747,86**	**11.370.908,84**	**12.252.160,23**	**12.583.429,61**	**11.758.344,99**	**12.581.615,05**	**12.752.867,97**	**16.173.094,39**	**150.155.281,85**	**179.264.534,80**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**13.220.404,90**	**11.092.712,22**	**11.849.661,94**	**10.918.333,85**	**13.601.747,86**	**11.370.908,84**	**12.252.160,23**	**12.583.429,61**	**11.758.344,99**	**12.581.615,05**	**12.752.867,97**	**16.173.094,39**	**150.155.281,85**	**179.264.534,80**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 20/01/2022, às 09:52:17.

NOTA:

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO	SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
Prefeito	COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	CRC 040238-O-9

IPM Sistemas Ltda

Atende.Net - WPR v:2013.01

Identificador: WPR3911101-2883-LZJAOWPUGTQH-8 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS

20/01/2022 09:51:58 -03:00

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4022AB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO DA LAPA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	15.820.620,92	15.820.620,92
Interna	15.820.620,92	15.820.620,92
Empréstimos	15.820.620,92	15.820.620,92
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00

Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
Total (III)	**15.820.620,92**	**15.820.620,92**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	152.064.627,80	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.909.345,95	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	150.155.281,85	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	15.820.620,92	10,54
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	24.024.845,10	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	21.622.360,59	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.510.869,73	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Período	**Até o Período (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 20/01/2022, às 16:56:30.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO	SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
Prefeito	COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	CRC 040238-O-9

Identificador: WPR3931101-2883-APYCUMDOIVYP-3 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS

Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4C808D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	MUNICIPIO DA LAPA - PR
	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**			**RECEITAS REALIZADAS**	
				Até Anual	
	(a)			**(b)**	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00			0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita Patrimonial	0,00			0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00	
Receita de Serviços	0,00			0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00			0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	0,00			0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	100,00			0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00	
Amortização de Empréstimos	100,00			0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**100,00**			**0,00**	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
		Até Anual	**Até Anual**	**Até Anual**	**No Exercício**
	(c)	**(d)**	**(e)**	**(f)**	**(g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) [2]	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA**			**RECEITAS REALIZADAS**	
				Até Anual	
	(a)			**(b)**	
Receitas Correntes	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**			**0,00**	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR**

					NÃO PROCESSADOS
		Até Anual	**Até Anual**	**Até Anual**	**No Exercício**
	(c)	**(d)**	**(e)**	**(f)**	**(g)**
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**			**RECEITAS REALIZADAS**	
				Até Anual	
	(a)			**(b)**	
Contribuições dos Servidores	(19.920.200,00)			(17.913.735,65)	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**(19.920.200,00)**			**(17.913.735,65)**	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
		Até Anual	**Até Anual**	**Até Anual**	**No Exercício**
	(c)	**(d)**	**(e)**	**(f)**	**(g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) [2]	**(19.920.200,00)**	**(17.913.735,65)**	**(17.913.735,65)**	**(17.913.735,65)**	**(17.913.735,65)**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 20/01/2022, às 11:36:08.

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

NOTA:

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO	SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
Prefeito	COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	CRC 040238-O-9

Identificador: WPR3981101-2883-GPFHPDHGWVOP-3 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS

Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F97CA4A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal	
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Entidade: Consolidado	
Poder: Consolidado	
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021	
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")	R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**11.923.817,94**	**92,22**	**305.151,68**	**116.810,78**	**0,00**	**0,00**	**11.501.763,26**	**3.861.854,12**	**0,00**	**7.639.909,14**
Recursos Ordinários	11.923.817,94	92,22	305.151,68	116.810,78	0,00	0,00	11.501.763,26	3.861.854,12	0,00	7.639.909,14
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**23.582.338,16**	**2.511,26**	**732.925,84**	**413.206,88**	**652.419,53**	**0,00**	**21.781.274,65**	**10.677.023,59**	**0,00**	**11.104.251,06**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.334.018,12	1.170,00	12.263,48	332.688,41	0,00	0,00	3.987.896,23	5.495.109,82	0,00	(1.507.213,59)
Transferências do FUNDEB	1.570.859,94	0,00	17.682,23	0,00	0,00	0,00	1.553.177,71	0,00	0,00	1.553.177,71
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.256.170,63	1.236,66	0,00	2.473,32	0,00	0,00	1.252.460,65	927.611,43	0,00	324.849,22
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	332.743,88	0,00	445.969,15	6.700,06	0,00	0,00	(119.925,33)	2.225.942,05	0,00	(2.345.867,38)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	8.421.187,86	0,00	195.421,65	64.715,00	0,00	0,00	8.161.051,21	925.543,01	0,00	7.235.508,20
Recursos Vinculados à Assistência Social	189.079,86	104,60	5.942,24	4.825,23	0,00	0,00	178.207,79	22.994,07	0,00	155.213,72
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	608.532,03	0,00	14.637,48	0,00	0,00	0,00	593.894,55	176.547,95	0,00	417.346,60
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	856.136,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	856.136,71	0,00	0,00	856.136,71
Outros Recursos Vinculados	6.013.609,13	0,00	41.009,61	1.804,86	652.419,53	0,00	5.318.375,13	903.275,26	0,00	4.415.099,87
TOTAL (III) = (I + II)	**35.506.156,10**	**2.603,48**	**1.038.077,52**	**530.017,66**	**652.419,53**	**0,00**	**33.283.037,91**	**14.538.877,71**	**0,00**	**18.744.160,20**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 21/01/2022, às 09:47:52.

[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

NOTA:

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO***	***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS***
Prefeito	Coordenação Da Unidade De Controle Interno	CRC 040238-O-9

Identificador: WPR3801101-2883-KVLSNZHSKELB-6 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FC71E59B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO DA LAPA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Executivo
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**11.923.817,94**	**92,22**	**305.151,68**	**116.810,78**	**0,00**	**0,00**	**11.501.763,26**	**3.861.854,12**	**0,00**	**7.639.909,14**
Recursos Ordinários	11.923.817,94	92,22	305.151,68	116.810,78	0,00	0,00	11.501.763,26	3.861.854,12	0,00	7.639.909,14
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**23.582.338,16**	**2.511,26**	**732.925,84**	**413.206,88**	**652.419,53**	**0,00**	**21.781.274,65**	**10.677.023,59**	**0,00**	**11.104.251,06**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.334.018,12	1.170,00	12.263,48	332.688,41	0,00	0,00	3.987.896,23	5.495.109,82	0,00	(1.507.213,59)
Transferências do FUNDEB	1.570.859,94	0,00	17.682,23	0,00	0,00	0,00	1.553.177,71	0,00	0,00	1.553.177,71
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.256.170,63	1.236,66	0,00	2.473,32	0,00	0,00	1.252.460,65	927.611,43	0,00	324.849,22
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	332.743,88	0,00	445.969,15	6.700,06	0,00	0,00	(119.925,33)	2.225.942,05	0,00	(2.345.867,38)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	8.421.187,86	0,00	195.421,65	64.715,00	0,00	0,00	8.161.051,21	925.543,01	0,00	7.235.508,20
Recursos Vinculados à Assistência Social	189.079,86	104,60	5.942,24	4.825,23	0,00	0,00	178.207,79	22.994,07	0,00	155.213,72
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	608.532,03	0,00	14.637,48	0,00	0,00	0,00	593.894,55	176.547,95	0,00	417.346,60
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	856.136,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	856.136,71	0,00	0,00	856.136,71
Outros Recursos Vinculados	6.013.609,13	0,00	41.009,61	1.804,86	652.419,53	0,00	5.318.375,13	903.275,26	0,00	4.415.099,87
TOTAL (III) = (I + II)	**35.506.156,10**	**2.603,48**	**1.038.077,52**	**530.017,66**	**652.419,53**	**0,00**	**33.283.037,91**	**14.538.877,71**	**0,00**	**18.744.160,20**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 21/01/2022, às 09:45:18.

[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

NOTA:

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO	SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
Prefeito	COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	CRC 040238-O-9

Identificador: WPR3801101-2883-AYQHBQLBWUXX-8 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS

Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D0152AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	MUNICIPIO DA LAPA - PR		
	Relatório de Gestão Fiscal		
	DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
	Entidade: Consolidado		
	Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021		
RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)			R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ ANUAL**	
Receita Corrente Líquida		152.064.627,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		150.155.281,85	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		150.155.281,85	
DESPESAS COM PESSOAL		**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP		70.694.785,11	47,08
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		90.093.169,11	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		85.588.510,65	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		81.083.852,20	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida		6.501.428,15	4,33
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		180.186.338,22	120,00
GARANTIAS DE VALORES		**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		33.034.162,01	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas		13.611.797,46	9,07
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		24.024.845,10	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		10.510.869,73	7,00
RESTOS A PAGAR		**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total		14.538.877,71	33.283.037,91
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 21/01/2022, às 09:38:51.			
NOTA:			
_____	_____	_____	
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS Prefeito	CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS CRC 040238-O-9	
Identificador: WPR4071101-2883-ETGGLJKQBBPR-5 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS Pág 1/1			

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1174C3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	MUNICIPIO DA LAPA - PR
	Relatório de Gestão Fiscal
	DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ ANUAL**	
Receita Corrente Líquida	152.064.627,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	150.155.281,85	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	150.155.281,85	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	70.694.785,11	47,08
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	81.083.852,20	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	77.029.659,59	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	72.975.466,98	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	6.501.428,15	4,33
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	180.186.338,22	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.034.162,01	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	13.543.290,05	9,02
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	24.024.845,10	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.510.869,73	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	14.538.877,71	29.241.947,42
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 21/01/2022, às 09:29:10.		
NOTA:		

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS Prefeito	CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS CRC 040238-O-9

Identificador: WPR4071101-2883-CAJAORSNVMLE-7 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS

Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2C51E742

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	MUNICIPIO DA LAPA - PR											
	Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO											
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
	Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021											
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total**
	Inscritos		**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**	**Inscritos**		**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**	
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de Dezembro de 2020**				**Em Exercícios Anteriores**	**Em 31 de Dezembro de 2020**					
	(a)	**(b)**	**(c)**	**(d)**	**e = (a+b)-(c+d)**	**(f)**	**(g)**	**(h)**	**(i)**	**(j)**	**k = (f+g)-(i+j)**	**l = (e+k)**

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	98.480,13	1.491.932,70	1.566.019,26	21.790,09	2.603,48	131.509,35	7.770.253,85	6.457.999,50	6.457.999,50	913.746,04	530.017,66	532.621,14
Executivo	98.480,13	1.491.932,70	1.566.019,26	21.790,09	2.603,48	131.509,35	7.770.253,85	6.457.999,50	6.457.999,50	913.746,04	530.017,66	532.621,14
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.993,76	282.322,19	285.257,46	1.058,49	0,00	12.115,23	2.598.622,04	2.274.926,13	2.274.926,13	264.396,08	71.415,06	71.415,06
GABINETE DA PREFEITA	553,60	0,00	0,00	553,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	435,63	435,63	0,00	0,00	0,00	39.765,71	28.896,18	28.896,18	8.869,53	2.000,00	2.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.333,02	0,00	1.333,02	0,00	0,00	9.096,30	5.704,34	5.704,34	3.391,96	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	3.609,32	0,00	3.609,32	0,00	0,00	341.965,24	197.913,41	197.913,41	144.051,83	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.104,00	0,00	0,00	1.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.990,00	101.585,19	101.585,19	1.990,00	0,00	900,00	362.607,34	315.092,00	315.092,00	44.071,84	4.343,50	4.343,50
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.523,50	0,00	0,00	2.523,50	0,00	23.650,20	0,00	0,00	0,00	23.650,20	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	466.389,00	466.389,00	0,00	0,00	0,00	672.529,93	574.900,33	574.900,33	46.802,92	50.826,68	50.826,68
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE	0,00	3.793,70	3.793,70	0,00	0,00	50,60	66.117,40	62.973,36	62.973,36	3.194,64	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.406,66	446.535,50	446.535,50	0,00	2.406,66	4.293,32	2.299.382,51	1.807.838,50	1.807.838,50	160.059,69	335.777,64	338.184,30
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9.372,06	0,00	0,00	9.372,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚB. E TRANSPORTE	974,60	0,00	729,60	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE	75.561,95	170.704,79	246.265,64	1,10	(0,00)	90.000,00	1.247.089,07	1.089.925,21	1.089.925,21	186.334,31	60.829,55	60.829,55
SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	15.224,36	15.027,54	0,00	196,82	500,00	133.078,31	99.830,04	99.830,04	28.923,04	4.825,23	5.022,05
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.601,48	0,00	0,00	1.601,48	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.601,48	0,00	0,00	1.601,48	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.601,48	0,00	0,00	1.601,48	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**98.480,13**	**1.491.932,70**	**1.566.019,26**	**21.790,09**	**2.603,48**	**131.509,35**	**7.771.855,33**	**6.457.999,50**	**6.457.999,50**	**915.347,52**	**530.017,66**	**532.621,14**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 20/01/2022, às 11:45:40.

NOTA:

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO	SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
Prefeito	COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	CRC 040238-O-9
	Identificador: WPR3681101-2883-EWUHGFUPKXRM-4 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS	Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3AAF6004

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

	MUNICIPIO DA LAPA	Pág
	Prestação de Contas	
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
	Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021	1/1

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até Anual

	(a)	(b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	22.267.740,00	26.747.558,51
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.708.640,00	5.914.255,08
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.005.000,00	2.739.522,49
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.050.000,00	14.164.680,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.504.100,00	3.929.100,83
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	101.294.146,21	100.397.009,08
2.1- Cota-Parte FPM	40.984.109,26	42.792.140,90
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.684.109,26	39.529.041,36
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.300.000,00	3.263.099,54
2.2- Cota-Parte ICMS	49.467.296,35	48.363.892,73
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	700.000,00	727.759,27
2.4- Cota-Parte ITR	4.200.000,00	2.532.914,67
2.5- Cota-Parte IPVA	5.492.740,60	5.980.301,51
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	450.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**123.561.886,21**	**127.144.567,59**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**19.308.829,24**	**19.426.781,91**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**11.581.642,31**	**12.359.359,99**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até Anual
	(a)	(b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	24.671.400,00	24.727.591,16
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.586.400,00	24.647.626,44
6.1.1- Principal	24.586.400,00	24.647.626,44
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	85.000,00	79.964,72
6.2.1- Principal	85.000,00	79.304,12
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	660,60
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**5.277.570,76**	**5.220.844,53**
1		

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**24.727.591,16**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
6		Até Anual	Até Anual	Até Anual	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.729.525,83	20.157.393,64	20.157.393,64	20.140.405,00	0,00
10.1- Educação Infantil	7.943.618,55	7.474.865,76	7.474.865,76	7.474.865,76	0,00
10.1.1- Creche	3.117.432,67	2.933.473,03	2.933.473,03	2.933.473,03	0,00
10.1.2- Pré-escola	4.826.185,88	4.541.392,73	4.541.392,73	4.541.392,73	0,00
10.2- Ensino Fundamental	12.785.907,28	12.682.527,88	12.682.527,88	12.665.539,24	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.734.631,38	3.311.810,32	3.311.810,32	3.311.116,73	0,00
11.1- Educação Infantil	1.745.750,00	1.347.886,70	1.347.886,70	1.347.886,70	0,00
11.1.1- Creche	685.110,70	528.971,28	528.971,28	528.971,28	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.060.639,30	818.915,42	818.915,42	818.915,42	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.988.881,38	1.963.923,62	1.963.923,62	1.963.230,03	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**24.464.157,21**	**23.469.203,96**	**23.469.203,96**	**23.451.521,73**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)
	Até Anual	Até Anual	Até Anual		7
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	20.157.393,64	20.157.393,64	20.140.405,00	0,00	2.080.411,13
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.389.239,24	23.389.239,24	23.371.557,01	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
2	(i)	(j)	(k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.309.313,81	20.157.393,64	18.076.982,51	73,10
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO
3	(m)	(n)	(o)	(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.472.759,12	1.338.351,92	1.338.351,92	5,41

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
3	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.012.843,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.012.843,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
6		Até Anual	Até Anual	Até Anual	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.001.300,00	3.429.299,77	2.392.276,62	2.381.560,14	1.037.023,15
24.1- Creche	1.962.734,73	1.345.811,24	938.836,78	934.631,16	406.974,46
24.2- Pré-escola	3.038.565,27	2.083.488,53	1.453.439,84	1.446.928,98	630.048,69
25- ENSINO FUNDAMENTAL	14.178.682,81	11.147.746,91	6.749.351,30	6.747.804,30	4.398.395,61
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**19.179.982,81**	**14.577.046,68**	**9.141.627,92**	**9.129.364,44**	**5.435.418,76**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	37.966.285,92
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	5.220.844,53
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	153.957,95
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	32.591.483,44

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
2 e 5	(x)	(w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	31.786.141,90	32.591.483,44	25,63

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
8	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.642.922,58	1.768.153,97	2.155.106,22	153.957,95	333.858,41
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.642.922,58	1.768.153,97	2.155.106,22	153.957,95	333.858,41
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até Anual
	(a)	(b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.446.558,00	2.707.527,30
35.1- Salário-Educação	2.580.410,00	1.682.195,68
35.2- PDDE	10.120,00	1,49
35.3- PNAE	1.254.983,00	557.285,63
35.4 - PNATE	601.000,00	467.998,93
35.5- Outras Transferências do FNDE	45,00	45,57
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.651.250,00	1.155.300,10
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**6.097.808,00**	**3.862.827,40**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Anual	DESPESAS LIQUIDADAS Até Anual	DESPESAS PAGAS Até Anual	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
6	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	742.869,09	397.799,63	397.799,63	397.799,63	0,00
41.1- Creche	291.535,19	156.114,44	156.114,44	156.114,44	0,00
41.2- Pré-escola	451.333,90	241.685,19	241.685,19	241.685,19	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	6.359.407,38	4.763.230,45	3.835.619,02	3.835.619,02	927.611,43
43- ENSINO MÉDIO	197.800,00	109.664,06	109.664,06	109.664,06	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	27.300,00	17.029,56	17.029,56	17.029,56	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**7.328.576,47**	**5.287.723,70**	**4.360.112,27**	**4.360.112,27**	**927.611,43**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Anual	DESPESAS LIQUIDADAS Até Anual	DESPESAS PAGAS Até Anual	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	53.344.020,50	44.835.677,94	38.380.013,24	38.350.067,53	6.455.664,70
47.1- Despesas Correntes	45.962.740,50	38.709.854,53	37.093.376,06	37.069.990,35	1.616.478,47
47.1.1- Pessoal Ativo	30.401.347,21	27.500.190,98	27.500.190,98	27.478.352,27	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.105.600,00	1.104.109,81	1.104.109,81	1.104.109,81	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	14.455.793,29	10.105.553,74	8.489.075,27	8.487.528,27	1.616.478,47
47.2- Despesas de Capital	7.381.280,00	6.125.823,41	1.286.637,18	1.280.077,18	4.839.186,23
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	7.381.280,00	6.125.823,41	1.286.637,18	1.280.077,18	4.839.186,23

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
	(ae)	(af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	240.864,87	1.249.957,44
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	24.781.516,80	1.682.195,68
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	23.451.521,73	1.682.525,67
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.570.859,94	1.249.627,45
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES	0,00	0,00

EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.570.859,94	1.249.627,45
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 21/01/2022, às 12:09:26.		
1		
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB,		
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.		
2		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3		
Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.		
4		
Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6		
As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7		
Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8		
Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9		
Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.		
10		
Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.		
11		
Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.		
12		
O valor da linha 23 (t) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.		
NOTA:		
* Despesas com educação infantil (creche e pré-escola) rateadas por: Quantidade de Alunos.		

_____	_____	_____
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO***	***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS***
Prefeito	Coordenação da Unidade de Controle Interno	CRC 040238-O-9
IPM Sistemas Ltda		

Identificador: WPR4261101-2883-AXDWQGMKBJUU-9 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS

21/01/2022 12:07:34 -03:00

Atende.Net - WPR v:2013.01

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E0A45811

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO DA LAPA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Anual	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	22.267.740,00	22.267.740,00	26.747.558,51	120,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.708.640,00	4.708.640,00	5.914.255,08	125,60
IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	4.606.176,13	115,15
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	708.640,00	708.640,00	1.308.078,95	184,59
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.005.000,00	3.005.000,00	2.739.522,49	91,17
ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	2.739.510,01	91,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	12,48	0,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.050.000,00	12.050.000,00	14.164.680,11	117,55
ISS	11.500.000,00	11.500.000,00	13.230.668,53	115,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	550.000,00	550.000,00	934.011,58	169,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.504.100,00	2.504.100,00	3.929.100,83	156,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	90.675.000,00	96.994.146,21	97.133.909,54	100,14
Cota-Parte FPM	34.000.000,00	36.684.109,26	39.529.041,36	107,76
Cota-Parte ITR	4.200.000,00	4.200.000,00	2.532.914,67	60,31
Cota-Parte IPVA	5.460.000,00	5.492.740,60	5.980.301,51	108,88
Cota-Parte ICMS	45.865.000,00	49.467.296,35	48.363.892,73	97,77
Cota-Parte IPI-Exportação	700.000,00	700.000,00	727.759,27	103,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**112.942.740,00**	**119.261.886,21**	**123.881.468,05**	**103,87**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS			Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Anual	%	Até Anual	%	Até Anual	%	
		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.396.000,00	6.195.455,00	5.798.708,64	93,60	5.565.392,47	89,83	5.520.369,98	89,10	233.316,17
Despesas Correntes	5.351.000,00	5.928.100,00	5.569.969,63	93,96	5.557.662,95	93,75	5.512.640,46	92,99	12.306,68
Despesas de Capital	45.000,00	267.355,00	228.739,01	85,56	7.729,52	2,89	7.729,52	2,89	221.009,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.122.000,00	22.420.947,29	19.347.273,28	86,29	17.869.452,09	79,70	17.590.776,13	78,46	1.477.821,19
Despesas Correntes	14.047.000,00	22.249.380,34	19.227.279,86	86,42	17.750.492,73	79,78	17.568.880,58	78,96	1.476.787,13
Despesas de Capital	75.000,00	171.566,95	119.993,42	69,94	118.959,36	69,34	21.895,55	12,76	1.034,06
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.698.500,00	2.628.500,00	2.147.546,94	81,70	2.124.892,66	80,84	2.089.013,40	79,48	22.654,28

(VI)									
Despesas Correntes	1.697.500,00	2.627.500,00	2.147.546,94	81,73	2.124.892,66	80,87	2.089.013,40	79,51	22.654,28
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	732.000,00	732.000,00	508.879,50	69,52	492.165,00	67,24	491.409,80	67,13	16.714,50
Despesas Correntes	731.000,00	731.000,00	508.879,50	69,61	492.165,00	67,33	491.409,80	67,22	16.714,50
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.779.000,00	9.689.751,08	8.590.396,18	88,65	8.084.143,80	83,43	7.952.517,30	82,07	506.252,38
Despesas Correntes	7.726.500,00	9.487.251,08	8.400.866,18	88,55	7.894.613,80	83,21	7.762.987,30	81,83	506.252,38
Despesas de Capital	52.500,00	202.500,00	189.530,00	93,60	189.530,00	93,60	189.530,00	93,60	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**29.727.500,00**	**41.666.653,37**	**36.392.804,54**	**87,34**	**34.136.046,02**	**81,93**	**33.644.086,61**	**80,75**	**2.256.758,52**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**
	(d)	**(e)**	**(f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	36.392.804,54	34.136.046,02	33.644.086,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**36.392.804,54**	**34.136.046,02**	**33.644.086,61**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)	18.582.220,21		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)	18.582.220,21		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	**17.810.584,33**	**15.553.825,81**	**15.061.866,40**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**29,38**	**29,38**	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)**
		Empenhadas	**Liquidadas**	**Pagas**	
	(h)	**(i)**	**(j)**	**(k)**	**(l) = (h - (i ou j))**
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS**	**Valor aplicado em ASPS no exercício**	**Valor aplicado além do limite mínimo**	**Total inscrito em RP no exercício**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite[1]**	**Total de RP pagos**	**Total de RP a pagar**	**Total de RP cancelados ou prescritos**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados[2]**
	(m)	**(n)**	**(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**(p)**	**(q) = (XIIId)**	**(r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0**	**(s)**	**(t)**	**(u)**	**(v) = ((o + q) - u)**
Empenhos de 2021	18.582.220,21	36.392.804,54	17.810.584,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.810.584,33
Empenhos de 2020	15.585.594,75	28.577.770,04	12.992.175,29	1.337.387,60	0,00	0,00	1.272.488,26	6.700,06	58.199,28	12.933.976,01
Empenhos de 2019	15.459.458,73	24.797.334,20	9.337.875,47	2.844.239,06	0,00	0,00	2.627.576,32	0,00	216.662,74	9.121.212,73
Empenhos de 2018	14.549.749,29	24.408.502,02	9.858.752,73	3.523.511,99	0,00	0,00	2.715.263,93	0,00	808.248,06	9.050.504,67
Empenhos de 2017 e anteriores	55.719.888,53	94.085.528,41	38.365.639,88	5.864.809,13	0,00	0,00	4.946.470,36	0,00	918.338,77	37.447.301,11
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)**
		Empenhadas	**Liquidadas**	**Pagas**	
	(w)	**(x)**	**(y)**	**(z)**	**(aa) = (w-(x ou y))**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXV)	0,00	363.025,64	363.025,64	363.025,64	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	1.681.384,87	1.681.384,87	1.681.384,87	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**2.044.410,51**	**2.044.410,51**	**2.044.410,51**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até Anual	**%**
		(a)	**(b)**	**(b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.637.200,00	11.170.221,35	8.202.828,69	73,43
Proveniente da União - Fundo a Fundo	10.615.100,00	11.148.121,35	8.202.828,69	73,58
Proveniente dos Estados	22.100,00	22.100,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	65.453,48	12.290.861,67	214.191,76	1,74
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**10.702.653,48**	**23.461.083,02**	**8.417.020,45**	**35,88**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**			**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até Anual	**%**	**Até Anual**	**%**	**Até Anual**	**%**	
		(c)	**(d)**	**(d/c) x 100**	**(e)**	**(e/c) x 100**	**(f)**	**(f/c) x 100**	**(g)**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.752.600,00	9.689.810,26	5.510.122,67	56,87	4.973.035,02	51,32	4.818.539,50	49,73	537.087,65
Despesas Correntes	3.744.600,00	7.872.164,18	4.994.462,35	63,44	4.486.213,34	56,99	4.420.217,82	56,15	508.249,01
Despesas de Capital	8.000,00	1.817.646,08	515.660,32	28,37	486.821,68	26,78	398.321,68	21,91	28.838,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.899.000,00	4.652.665,02	2.605.635,27	56,00	2.251.941,02	48,40	2.230.246,70	47,93	353.694,25
Despesas Correntes	2.889.000,00	3.658.823,31	2.572.632,78	70,31	2.227.481,59	60,88	2.208.383,87	60,36	345.151,19
Despesas de Capital	10.000,00	993.841,71	33.002,49	3,32	24.459,43	2,46	21.862,83	2,20	8.543,06
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	348.181,88	324.514,00	93,20	324.514,00	93,20	324.514,00	93,20	0,00
Despesas Correntes	0,00	332.201,86	313.516,00	94,38	313.516,00	94,38	313.516,00	94,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	15.980,02	10.998,00	68,82	10.998,00	68,82	10.998,00	68,82	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	185.000,00	540.528,43	255.761,71	47,32	228.432,02	42,26	225.697,52	41,75	27.329,69
Despesas Correntes	184.000,00	496.588,44	255.761,71	51,50	228.432,02	46,00	225.697,52	45,45	27.329,69
Despesas de Capital	1.000,00	43.939,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.000,00	322.408,42	290.917,05	90,23	268.279,74	83,21	247.275,61	76,70	22.637,31
Despesas Correntes	2.000,00	250.006,26	221.722,48	88,69	202.615,74	81,04	181.611,61	72,64	19.106,74
Despesas de Capital	0,00	72.402,16	69.194,57	95,57	65.664,00	90,69	65.664,00	90,69	3.530,57
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**6.838.600,00**	**15.553.594,01**	**8.986.950,70**	**57,78**	**8.046.201,80**	**51,73**	**7.846.273,33**	**50,45**	**940.748,90**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**			**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
(Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)			**Até Anual**	**%**	**Até Anual**	**%**	**Até Anual**	**%**	
		(c)	**(d)**	**(d/c) x 100**	**(e)**	**(e/c) x 100**	**(f)**	**(f/c) x 100**	**(g)**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.148.600,00	15.885.265,26	11.308.831,31	71,19	10.538.427,49	66,34	10.338.909,48	65,08	770.403,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	17.021.000,00	27.073.612,31	21.952.908,55	81,09	20.121.393,11	74,32	19.821.022,83	73,21	1.831.515,44
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.698.500,00	2.976.681,88	2.472.060,94	83,05	2.449.406,66	82,29	2.413.527,40	81,08	22.654,28
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	732.000,00	732.000,00	508.879,50	69,52	492.165,00	67,24	491.409,80	67,13	16.714,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	185.000,00	540.528,43	255.761,71	47,32	228.432,02	42,26	225.697,52	41,75	27.329,69
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.781.000,00	10.012.159,50	8.881.313,23	88,71	8.352.423,54	83,42	8.199.792,91	81,90	528.889,69

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	36.566.100,00	57.220.247,38	45.379.755,24	79,31	42.182.247,82	73,72	41.490.359,94	72,51	3.197.507,42
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	6.819.600,00	10.394.396,03	6.604.259,63	63,54	5.779.311,62	55,60	5.680.678,25	54,65	824.948,01
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	29.746.500,00	46.825.851,35	38.775.495,61	82,81	36.402.936,20	77,74	35.809.681,69	76,47	2.372.559,41

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 20/01/2022, às 10:45:32.

[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO	SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
Prefeito	COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	CRC 040238-O-9

Identificador: WPR4101101-2883-CLYYDDDZOKIB-6 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CF96B0B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.970.640,50	2.162.535,47	2.338.262,69	1.711.398,14	1.922.493,15	2.085.307,22	2.172.589,50	1.995.343,46	2.455.009,58	2.028.571,26	2.236.667,05	3.204.418,23	26.283.236,25	30.331.987,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.404,85	77.947,69	89.339,27	68.525,20	90.151,40	280.579,94	99.079,29	160.741,03	104.172,87	106.806,95	112.719,49	156.096,76	1.423.564,74	1.471.090,00
IPTU	20.492,73	8.133,11	7.141,78	7.040,29	28.165,51	209.518,80	30.556,09	27.420,00	25.182,70	29.557,55	5.589,96	19.217,06	418.015,58	391.900,00
ISS	23.878,08	12.038,50	26.012,31	13.213,76	16.885,66	13.665,26	23.914,50	19.637,91	27.429,46	26.643,98	31.417,42	27.098,50	261.835,34	380.000,00
ITBI	10.400,00	3.741,27	22.416,70	13.493,85	11.251,42	5.696,78	9.740,00	79.110,00	18.008,03	15.998,45	38.409,65	22.809,05	251.075,20	220.700,00
IRRF	6.102,52	38.280,47	31.207,97	30.533,81	30.018,91	28.474,15	28.652,35	29.665,32	29.803,23	30.678,32	36.197,74	82.554,97	402.169,76	365.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.531,52	15.754,34	2.560,51	4.243,49	3.829,90	23.224,95	6.216,35	4.907,80	3.749,45	3.928,65	1.104,72	4.417,18	90.468,86	113.490,00
Contribuições	20.067,34	46.331,56	47.443,93	45.417,12	48.634,27	55.782,81	13.912,53	42.549,38	37.497,40	2.621,23	635,01	82.376,60	443.269,18	504.300,00
Receita patrimonial	2.118,15	4.280,64	4.572,96	4.040,36	4.949,72	6.139,06	9.209,19	11.979,95	11.205,87	13.041,96	15.665,12	23.186,09	110.389,07	99.904,42
Rendimentos de Aplicação Financeira	401,45	411,67	1.341,22	1.816,54	3.005,34	4.094,68	5.052,84	6.719,66	8.828,75	9.951,28	13.411,56	20.470,41	75.505,40	65.604,42
Outras Receitas Patrimoniais	1.716,70	3.868,97	3.231,74	2.223,82	1.944,38	2.044,38	4.156,35	5.260,29	2.377,12	3.090,68	2.253,56	2.715,68	34.883,67	34.300,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.510,84	3.471,68	17.519,76	4.511,28	10.332,15	13.144,39	23.107,11	12.459,79	22.920,99	2.243,61	2.100,00	25.232,63	139.554,23	113.800,84
Transferências correntes	1.868.518,35	2.029.149,39	2.177.964,91	1.587.498,73	1.702.996,09	1.728.267,82	1.959.746,69	1.767.151,33	2.278.741,06	1.903.404,94	1.999.976,24	2.917.526,15	23.920.941,70	27.734.684,19
Cota parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,40	1.269.075,12	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,19	12.837.642,29	15.049.600,00
Cota parte do ICMS	364.922,60	348.535,47	442.002,18	360.623,34	333.294,39	465.768,06	374.554,42	429.900,20	445.871,32	384.924,76	526.421,70	465.658,27	4.942.476,71	5.500.000,00
Cota parte do IPVA	189.256,20	60.301,27	50.445,36	43.254,27	42.139,50	36.695,79	14.944,57	11.563,05	12.075,05	7.815,63	8.620,04	13.304,99	490.415,72	500.000,00
Cota parte do ITR	1.231,03	0,00	298,45	0,00	29,26	1.132,60	1.079,25	0,00	5.711,95	293.762,33	2.703,71	2.233,34	308.181,92	317.400,00

Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	6.596,48	5.366,24	6.372,02	6.390,82	6.177,10	5.666,35	6.544,64	5.503,48	6.548,26	6.592,69	6.457,04	6.601,39	74.816,51	70.000,00
Transferências do FUNDEB	216.261,52	176.153,55	189.659,65	124.438,60	(1.167,92)	145.340,50	120.866,16	129.752,88	150.428,03	142.873,46	143.962,28	186.337,05	1.724.905,76	2.000.000,00
Outras transferências correntes	117.378,59	163.604,43	634.455,23	159.234,13	248.590,62	144.879,12	172.682,53	175.765,68	861.251,26	179.473,48	158.590,80	526.596,92	3.542.502,79	4.277.684,19
Outras receitas correntes	20,97	1.354,51	1.421,86	1.405,45	65.429,52	1.393,20	67.534,69	461,98	471,39	452,57	105.571,19	0,00	245.517,33	408.208,41
DEDUÇÕES (II)	306.975,64	337.878,33	270.770,18	260.765,44	291.115,15	287.610,23	241.504,43	292.500,23	253.602,12	316.437,19	339.750,23	337.077,35	3.535.986,52	736.300,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,03	0,03	0,14	0,25	0,44	0,58	94,45	173,69	189,82	225,61	265,58	115,33	1.065,95	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	306.975,61	337.878,30	270.770,04	260.765,19	291.114,71	287.609,65	241.409,98	292.326,54	253.412,30	316.211,58	339.484,65	336.962,02	3.534.920,57	736.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.663.664,86	1.824.657,14	2.067.492,51	1.450.632,70	1.631.378,00	1.797.696,99	1.931.085,07	1.702.843,23	2.201.407,46	1.712.134,07	1.896.916,82	2.867.340,88	22.747.249,73	29.595.687,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.452,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.663.664,86	1.824.657,14	2.067.492,51	1.450.632,70	1.631.378,00	1.797.696,99	1.931.085,07	1.702.843,23	2.201.407,46	1.712.134,07	1.896.916,82	2.867.340,88	22.747.249,73	29.527.235,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.663.664,86	1.824.657,14	2.067.492,51	1.450.632,70	1.631.378,00	1.797.696,99	1.931.085,07	1.702.843,23	2.201.407,46	1.712.134,07	1.896.916,82	2.867.340,88	22.747.249,73	29.527.235,49

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:9639478F

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	893.519,17	828.254,31	857.169,12	834.826,36	826.929,71	825.479,43	1.123.694,50	847.855,43	862.601,65	801.082,91	896.034,32	1.465.916,58	11.063.363,49	0,00
Pessoal Ativo	869.159,95	795.684,34	832.293,18	808.452,21	800.702,79	794.380,58	1.092.411,87	820.143,68	830.471,46	785.200,23	866.471,13	1.440.145,28	10.735.516,70	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	712.610,52	651.906,88	686.067,95	663.068,08	656.324,13	649.672,28	946.393,33	672.942,09	680.636,94	675.978,39	697.354,94	1.117.752,16	8.810.707,69	0,00
Obrigações Patronais	156.549,43	143.777,46	146.225,23	145.384,13	144.378,66	144.708,30	146.018,54	147.201,59	149.834,52	109.221,84	169.116,19	322.393,12	1.924.809,01	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.314,16	7.314,16	7.314,16	7.314,16	7.314,16	7.314,16	9.514,16	7.314,16	7.314,16	7.314,16	7.314,16	9.514,16	92.169,92	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	21.769,92	0,00
Pensões	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	7.700,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	7.700,00	70.400,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	17.045,06	25.255,81	17.561,78	19.059,99	18.912,76	23.784,69	21.768,47	20.397,59	24.816,03	8.568,52	22.249,03	16.257,14	235.676,87	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.519,95	0,00	25.084,31	5.634,73	3.817,76	1.162,36	3.220,44	13.887,06	1.638,85	3.080,00	1.802,51	67.500,93	128.348,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.519,95	0,00	25.084,31	5.634,73	3.817,76	1.162,36	3.220,44	13.887,06	1.638,85	3.080,00	1.802,51	67.500,93	128.348,90	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	891.999,22	828.254,31	832.084,81	829.191,63	823.111,95	824.317,07	1.120.474,06	833.968,37	860.962,80	798.002,91	894.231,81	1.398.415,65	10.935.014,59	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.747.249,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	22.747.249,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.935.014,59	48,07%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.283.514,85	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.669.339,11	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.055.163,37	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2022 10:19														

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:E8BA355D

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**10.414,56**	**10.394,30**	**20,26**	**0,00**	**0,00**	**231.304,44**	**225.889,05**	**225.889,05**	**0,00**	**5.415,39**	**5.415,39**
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Lupionópolis	**0,00**	**10.414,56**	**10.394,30**	**20,26**	**0,00**	**0,00**	**231.304,44**	**225.889,05**	**225.889,05**	**0,00**	**5.415,39**	**5.415,39**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	348,46	348,46	0,00	0,00	0,00	25.875,00	25.875,00	25.875,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	6.736,10	6.736,10	0,00	0,00	0,00	35.768,78	35.768,78	35.768,78	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3.330,00	3.309,74	20,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.660,66	164.245,27	164.245,27	0,00	5.415,39	5.415,39
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**10.414,56**	**10.394,30**	**20,26**	**0,00**	**0,00**	**231.304,44**	**225.889,05**	**225.889,05**	**0,00**	**5.415,39**	**5.415,39**

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:480EB32F

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	893.519,17	828.254,31	857.169,12	834.826,36	826.929,71	825.479,43	1.123.694,50	847.855,43	862.601,65	801.082,91	896.034,32	1.465.916,58	11.063.363,49	0,00
Pessoal Ativo	869.159,95	795.684,34	832.293,18	808.452,21	800.702,79	794.380,58	1.092.411,87	820.143,68	830.471,46	785.200,23	866.471,13	1.440.145,28	10.735.516,70	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	712.610,52	651.906,88	686.067,95	663.068,08	656.324,13	649.672,28	946.393,33	672.942,09	680.636,94	675.978,39	697.354,94	1.117.752,16	8.810.707,69	0,00

Obrigações Patronais	156.549,43	143.777,46	146.225,23	145.384,13	144.378,66	144.708,30	146.018,54	147.201,59	149.834,52	109.221,84	169.116,19	322.393,12	1.924.809,01	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.314,16	7.314,16	7.314,16	7.314,16	7.314,16	7.314,16	9.514,16	7.314,16	7.314,16	7.314,16	7.314,16	9.514,16	92.169,92	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	21.769,92	0,00
Pensões	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	7.700,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	7.700,00	70.400,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	17.045,06	25.255,81	17.561,78	19.059,99	18.912,76	23.784,69	21.768,47	20.397,59	24.816,03	8.568,52	22.249,03	16.257,14	235.676,87	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.519,95	0,00	25.084,31	5.634,73	3.817,76	1.162,36	3.220,44	13.887,06	1.638,85	3.080,00	1.802,51	67.500,93	128.348,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.519,95	0,00	25.084,31	5.634,73	3.817,76	1.162,36	3.220,44	13.887,06	1.638,85	3.080,00	1.802,51	67.500,93	128.348,90	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	891.999,22	828.254,31	832.084,81	829.191,63	823.111,95	824.317,07	1.120.474,06	833.968,37	860.962,80	798.002,91	894.231,81	1.398.415,65	10.935.014,59	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.747.249,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	22.747.249,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.935.014,59	48,07%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.283.514,85	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.669.339,11	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.055.163,37	48,6%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2022 10:43

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:D67670A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RGF- ANEXO V DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS À PAGAR-CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DADISPONIBILIDADE DE CAIXAE DOS RESTOSAPAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIROA DEZEMBRO2021/SEMESTREJULHO-DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADANO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f) (h)	RESTOSA PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (APÓSA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.260.048,69	0,00	2.076,35	0,00	16.164,02	0,00	1.241.808,32	603.898,28	0,00	637.910,04
Recursos Ordinários	856.996,97	0,00	2.076,35	0,00	16.164,02	0,00	838.756,60	603.898,28	0,00	234.858,32
Outros Recursos não Vinculados	403.051,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.051,72	0,00	0,00	403.051,72
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	16.912.853,39	173.331,36	170.750,77	291.427,73	0,00	0,00	16.277.343,53	1.653.760,94	0,00	14.623.582,59
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	111.696,97	0,00	103.600,00	0,00	0,00	0,00	8.096,97	0,00	0,00	8.096,97
Outros Recursos Vinculados à Educação	296.343,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.343,02	0,00	0,00	296.343,02
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	16.504.813,40	173.331,36	67.150,77	291.427,73	0,00	0,00	15.972.903,54	1.653.760,94	0,00	14.319.142,60
TOTAL (III) = (I + II)	18.172.902,08	173.331,36	172.827,12	291.427,73	16.164,02	0,00	17.519.151,85	2.257.659,22	0,00	15.261.492,63

MALLET, 25/01/2022

Publicado por:
Monica Mota Gualberto
Código Identificador:4B8EA33F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Município de PAIÇANDU - PR - Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE PAICANDU

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abri/2021	Maio/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	148.909,91	151.751,86	166.927,60	160.104,90	160.253,18	201.629,66	159.785,15	159.693,23	155.266,89	153.264,04	151.479,15	199.509,64	1.968.575,21	0,00
Pessoal Ativo	148.909,91	151.751,86	166.927,60	160.104,90	160.253,18	201.629,66	159.785,15	159.693,23	155.266,89	153.264,04	151.479,15	199.509,64	1.968.575,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	123.139,48	125.488,20	138.030,13	132.391,54	132.322,00	173.792,77	131.951,92	131.762,10	127.765,12	126.691,98	124.853,44	157.701,92	1.625.890,60	0,00
Obrigações Patronais	25.770,43	26.263,66	28.897,47	27.713,36	27.931,18	27.836,89	27.833,23	27.931,13	27.501,77	26.572,06	26.625,71	41.807,72	342.684,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1ºdo art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**148.909,91**	**151.751,86**	**166.927,60**	**160.104,90**	**160.253,18**	**201.629,66**	**159.785,15**	**159.693,23**	**155.266,89**	**153.264,04**	**151.479,15**	**199.509,64**	**1.968.575,21**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR %**	**SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	109.507.737,51	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	109.507.737,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.968.575,21**	**1,80**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.570.464,25	6,00

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.241.941,04	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.913.417,83	5,40

PAIÇANDU, 24/01/2022

MILSON MONTEIRO TELES

Presidente

RENATA CAMARGO BAPTISTONI

Contador - CRC 065.950/O-1

MARIA DO CARMO BERNARDINO

Controle Interno

FONTE:

Publicado por:
Marcia Guimarães Pereira
Código Identificador:8893AC22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE PAICANDU - PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.361.727,30	5.111.462,40	4.351.923,42	4.396.547,17	4.446.886,76	6.134.941,49	4.324.319,10	4.254.090,04	4.501.368,59	4.311.611,66	4.379.535,45	7.556.761,52	58.131.174,90	55.627,38
Pessoal Ativo	4.248.615,95	4.990.213,96	4.234.743,53	4.279.367,28	4.329.706,87	5.951.431,57	4.188.557,21	4.120.189,35	4.364.921,90	4.190.058,44	4.261.682,73	7.390.917,51	56.550.406,30	54.910,13
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.078.044,73	3.770.156,41	3.609.709,16	3.658.898,51	3.707.865,08	5.329.312,58	3.587.877,62	3.523.507,41	3.760.063,59	3.576.200,33	3.649.350,27	6.060.534,45	48.311.520,14	45.306,15
Obrigações Patronais	170.571,22	1.220.057,55	625.034,37	620.468,77	621.841,79	622.118,99	600.679,59	596.681,94	604.858,31	613.858,11	612.332,46	1.330.383,06	8.238.886,16	9.603,98

Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	113.111,35	121.248,44	117.179,89	117.179,89	117.179,89	175.769,92	117.179,89	112.842,69	115.042,69	109.895,22	109.895,22	165.844,01	1.492.369,10	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	67.786,71	72.820,84	70.303,77	67.941,68	67.941,68	101.912,55	67.941,68	65.741,68	67.941,68	64.426,77	64.426,77	97.632,67	876.818,48	0,00
Pensões	45.324,64	48.427,60	46.876,12	49.238,21	49.238,21	73.857,37	49.238,21	47.101,01	47.101,01	45.468,45	45.468,45	68.211,34	615.550,62	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.740,00	18.582,00	21.058,00	21.404,00	11.658,00	7.957,50	0,00	88.399,50	717,25
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da LRF)	31.101,14	33.903,71	41.709,40	64.420,78	142.506,41	58.757,74	102.549,56	35.079,17	240.959,43	83.002,98	40.413,58	38.607,18	913.011,08	0,03
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	31.101,14	33.903,71	41.709,40	64.420,78	142.506,41	58.757,74	102.549,56	35.079,17	240.959,43	83.002,98	40.413,58	38.607,18	913.011,08	0,03
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.330.626,16	5.077.558,69	4.310.214,02	4.332.126,39	4.304.380,35	6.076.183,75	4.221.769,54	4.219.010,87	4.260.409,16	4.228.608,68	4.339.121,87	7.518.154,34	57.218.163,82	55.627,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	112.492.298,51	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.984.561,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	109.507.737,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	57.273.791,17	52,30
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	59.134.178,26	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	56.177.469,35	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	53.220.760,43	48,60
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 24/jan/2022 - 16h e 19m		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

ISMAEL BATISTA

Prefeito Municipal

ANA TEREZA BARBOZA

Controle Interno

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS

Sec. De Finanças

RENATA CAMARGO BAPTISTONI

Contador-CRC 065.950/O-1

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:717D6171

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2022

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 84, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 17 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), e no art. 142 do Código Tributário Nacional, sem prejuízo de demais legislações pertinentes à matéria,

NOTIFICA

todos os proprietários e/ou possuidores de qualquer título de imóveis, edificados ou não, localizados na zona urbana deste Município, em áreas urbanizáveis ou de expansão urbana, contribuintes, portanto, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Contribuição para Custeio de Iluminação Pública – CIP para lotes vagos, do **lançamento** dos referidos tributos para o exercício de 2022, cujos vencimentos foram fixados pelo Decreto nº 9.139, de 04 de janeiro de 2022, e atualizados conforme a Unidade Fiscal do Município – UFM, estabelecida pelo Decreto nº 9.125, de 16 de dezembro de 2021.

De acordo com o disposto no art. 85 do Código Tributário Municipal, a impugnação do lançamento deverá ser formalizada até o dia 15 de março de 2022, data do vencimento da cota única e/ou da primeira parcela destes tributos (impostos e taxas).

Os boletos bancários para pagamento deverão ser impressos no site do Município, por meio do endereço eletrônico www.patobranco.pr.gov.br, através do link Portal do Cidadão ou no sistema ISS e taxas on-line http://nfse2.patobranco.pr.gov.br/iptu/index.php. Na impossibilidade de impressão, os boletos poderão ser retirados junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

O pagamento do IPTU até o dia 15 de março de 2022, em cota única, implicará no desconto de 5% (cinco por cento) sobre este, exclusivamente, conforme estabelecido no Decreto nº 9.139 de 04 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 21 de janeiro 2022.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

CAD.	QUADRA	LOTE	CAD.	QUADRA	LOTE	CAD.	QUADRA	LOTE

643	768	2	717930	156	5	2844050	18	2
1100	1140	9	717935	156	5	2844060	18	2
1600	16	CHA	717940	156	5	2844070	18	2
1700	16	CH	717945	156	5	2844080	18	2
1800	16	CHA	718000	156	6	2844090	18	2
1898	16	CH	718150	156	6	2844100	18	2
1900	16	CHA	718155	156	6	2844110	18	2
2000	16	CHA	718200	156	7	2844120	18	2
2150	16	CHA	718300	156	8	2844130	18	2
2200	16	CHA	718310	156	8	2844140	18	2
2300	16	CHA	718320	156	8	2844150	18	2
2400	1444	1	718330	156	8	2844160	18	2
2510	1444	2	718340	156	8	2844170	18	2
2520	16	CH	718350	156	8	2844180	18	2
2530	16	CH	718370	156	8	2844190	18	2
2540	16	CH	718400	156	9	2844200	18	2
2600	16	CHA	718500	156	10	2844210	18	2
5052	1372	3	718600	156	11	2844220	18	2
7102	47	0CH	718700	156	22	2844230	18	2
8513	86-D	86-E	718850	156	13	2844240	18	2
8516	1710	1	718900	156	9	2844250	18	2
8551	6	NBR	719000	156	15	2844260	18	2
8552	6	NBR	719002	156	15	2844270	18	2
8553	6	NBR	719004	156	15	2844280	18	2
8592	16	CHA	719100	156	16	2844290	18	2
10100	2136	1	719200	156	17	2844300	18	2
10110	2136	2	719300	156	18	2844310	18	2
10120	2136	3	719400	156	5	2844320	18	2
10130	2136	4	719500	156	21	2844330	18	2
10140	2136	5	719700	157	1	2844340	18	2
10150	2136	6	719701	157	1	2844350	18	2
10160	2136	7	719702	157	1	2844360	18	2
10170	2136	8	719750	157	2	2844370	18	2
10180	2136	9	719900	157	3	2844380	18	2
10190	2136	10	720000	157	4	2844390	18	2
10200	2136	11	720100	157	5	2844400	18	2
10210	2136	12	720105	157	5	3000000	1106	1
10220	2137	1	720200	157	6	3000100	1106	2
10230	2137	2	720300	157	7	3000200	1106	3
10240	2137	3	720400	157	8	3000300	1106	4
10250	2137	4	720500	157	9	3000400	1106	5
10260	2137	5	720650	157	10	3000500	1106	6
10270	2137	6	720700	157	11	3000600	1106	7
10280	2137	7	720800	157	12	3000701	1132	1
10290	2137	8	720900	157	13	3000702	1132	5
10300	1	1	721000	157	14	3000703	1132	8
10320	2137	9	721100	157	15	3000704	1132	3
10330	2137	10	721200	157	16	3000705	1132	3
10340	2137	11	721300	157	17	3000706	1133	1
10350	2137	12	721400	157	18	3000707	1132	6
10360	2138	1	721500	157	19	3000708	1133	2
10370	2138	2	721600	157	20	3000709	1132	8
10380	2138	3	721720	157	21	3000710	1133	3
10390	2138	4	721740	157	21	3000712	1132	3
10400	1	1	721750	157	21	3000714	1134	1
10410	2138	5	721760	157	21	3000718	1134	2
10420	2138	6	721780	157	21	3000721	1134	3
10430	2138	7	721800	157	22	3000725	1134	4
10440	2138	8	721900	157	23	3000730	1134	5
10450	2138	9	722100	157	24	3000735	1134	6
10460	2138	10	722200	157	25	3000740	1134	7
10470	2138	11	722300	157	26	3000745	1134	8
10480	2138	12	722400	157	28	3000750	1135	1

10490	2138	13	722500	157	29	3000752	1135	1
10500	1	1	722552	157	1	3000755	1543	4
10510	2138	14	722554	157	32	3000775	1135	6
10520	2138	15	722555	157	33	3000780	1135	7
10530	2138	16	722600	158	23	3000790	1135	8
10540	2138	17	722650	158	1	3000800	1135	9
10550	2138	18	722700	158	2	3000802	1137	1
10560	2139	1	722800	158	3	3000803	1137	1
10570	2139	2	723000	158	5	3000804	1137	2
10580	2139	3	723001	158	5	3000806	1137	3
10590	2139	4	723100	158	6	3000809	1137	8
10600	1	1	723200	158	7	3000810	1137	22
10610	2139	5	723300	158	8	3000811	1137	6
10620	2139	6	723400	158	9	3000812	1137	7
10630	2139	7	723500	158	10	3000813	1137	34
10640	2139	8	723600	158	11	3000814	1137	8
10650	2139	9	723602	158	11	3000815	1137	5
10660	2139	10	723680	158	11	3000817	1137	14
10670	2139	11	723700	158	11	3000818	1137	10
10680	2139	12	723750	158	11	3000819	1137	10
10690	2139	13	723800	158	12	3000821	1137	11
10700	1	1	723810	158	12	3000823	1137	12
10710	2139	14	723900	158	13	3000825	1137	4
10720	2139	15	723950	158	7	3000827	1137	9
10730	2139	16	724000	158	16	3000830	1137	24
10740	2139	17	724100	158	17	3000833	1138	1
10750	2139	18	724200	158	18	3000840	1135	13
10760	2139	19	724300	158	19	3000843	1138	2
10770	2139	20	724301	158	19	3000853	1138	3
10780	2139	21	724400	158	20	3000863	1138	4
10790	2139	22	724410	158	20	3000874	1138	5
10800	1	1	724550	158	21	3000876	1138	6
10810	2139	23	724600	158	22	3000878	1138	6
10820	2139	24	724800	159	1	3000880	1140	1
10830	2139	25	724850	159	1	3000881	1140	1
10840	2139	26	724900	159	2	3000882	1140	1
10850	2139	27	725000	159	3	3000883	1140	1
10860	2139	28	725050	159	3	3000884	1140	1
10880	2139	29	725100	159	4	3000885	1140	1
10890	2139	30	725200	159	4	3000886	1140	1
10900	1	1	725300	159	4	3000887	1140	1
10910	2139	31	725350	159	4	3000888	1140	1
10920	2139	32	725400	159	4	3000889	1140	1
10930	2139	33	725500	159	4	3000890	1140	1
10940	2139	34	725600	159	6	3000891	1140	1
10950	2140	1	725601	159	6	3000892	1140	1
10960	2140	2	725700	159	7	3000893	1140	1
10970	2140	3	725800	159	7	3000894	1140	1
10980	2140	4	725900	159	7	3000895	1140	1
10990	2140	5	725950	159	7	3000960	1140	3
11000	1	1	726000	159	8	3000970	1140	4
11010	2140	6	726100	159	9	3000980	1140	5
11020	2140	7	726130	159	10	3000985	1140	6
11030	2140	8	726300	159	11	3000990	1140	7
11040	2140	9	727100	160	1	3001000	1141	1
11050	2140	10	727200	160	2	3001050	1141	2
11060	2140	11	727300	160	3	3001100	1141	3
11070	2140	12	727400	160	4	3001150	1141	4
11080	2140	13	727500	160	5	3001200	1141	5
11090	2140	14	727600	160	6	3001250	1141	6
11100	1	1	727650	160	12	3001300	1141	7
11110	2140	15	727700	160	7	3001350	1141	8
11120	2140	16	727760	160	13	3001355	1141	8

11130	2140	17	727770	160	14	3001400	1141	9
11140	2140	18	727800	160	8	3001450	1141	10
11150	2140	19	727802	160	8	3001455	1141	11
11160	2140	20	727804	160	8	3001460	1141	12
11170	2140	21	727806	160	8	3001465	1141	13
11180	2140	22	727808	160	8	3001466	1141	13
11190	2140	23	727810	160	8	3001470	1141	14
11200	1	1	727812	160	8	3001475	1141	15
11210	1	1	727900	160	9	3001476	1141	15
11220	2140	24	727902	160	9	3001477	1141	15
11230	2140	25	728000	160	10	3001480	1141	16
11240	2140	26	728100	160	11	3001482	1141	16
11250	2140	27	728110	160	15	3001500	1142	1
11260	2140	28	728120	160	16	3001550	1142	2
11270	2140	29	728122	160	16	3001600	1142	3
11280	2140	30	728200	161	1	3001650	1142	4
11290	2140	31	728400	161	2	3001700	1142	5
11300	896	1	728500	161	3	3001750	1142	6
11310	2140	32	728530	161	3	3001800	1142	7
11320	2140	33	728550	161	3	3001802	1142	7
11330	2140	34	728600	161	4	3001850	1142	8
11340	2141	1	728700	161	5	3001900	1142	9
11350	2141	2	728900	161	6	3001950	1142	10
11360	2141	3	728970	161	23	3002000	1142	11
11370	2141	4	729000	161	7	3002100	1142	13
11380	2141	5	729100	161	8	3002150	1142	14
11390	2141	6	729300	161	10	3002200	1142	15
11400	973	1	729350	161	17	3002250	1142	16
11410	2141	7	729352	161	18	3002260	1142	16
11420	2141	8	729354	161	19	3002300	1142	17
11430	2141	9	729420	161	21	3002349	1142	18
11440	2141	10	729430	161	22	3002350	1142	18
11450	2141	11	729500	161	12	3002400	1142	19
11460	2141	12	729600	161	13	3002402	1142	19
11470	2141	13	729700	161	14	3002450	1142	20
11480	2141	14	729800	161	15	3002452	1142	20
11490	2141	15	729900	161	16	3002550	1142	22
11500	958	1	729950	161	20	3002600	1142	23
11510	2141	16	730000	162	1	3002650	1142	24
11520	2141	17	730050	162	1	3002700	1142	25
11530	2141	18	730057	162	1	3002750	1142	26
11540	2141	19	730060	162	1	3002800	1143	1
11550	2141	20	730062	162	1	3002850	1143	2
11560	2141	21	730100	162	2	3002900	1143	3
11570	2141	22	730150	162	13	3002950	1143	4
11580	2141	23	730200	162	3	3003000	1143	5
11590	2141	24	730300	162	4	3003050	1143	6
11600	916	1	730400	162	5	3003100	1143	7
11610	2141	25	730500	162	16	3003150	1143	8
11620	2141	26	730505	162	15	3003200	1143	9
11630	2142	1	730510	162	6	3003250	1143	10
11640	2142	2	730600	162	7	3003300	1143	11
11650	2142	3	730700	162	8	3003350	1143	12
11660	2142	4	730800	162	9	3003400	1143	13
11670	2142	5	730810	162	17	3003450	1143	14
11680	2142	6	730900	162	10	3003500	1142	13
11690	2142	7	730905	163	1	3003550	1143	16
11700	2142	8	730908	162	12	3003600	1143	17
11710	2142	9	730909	162	15	3003650	1143	18
11720	2142	10	730910	162	11	3003700	1143	19
11730	2142	11	730911	163	1	3003750	1143	20
11740	2142	12	730912	163	1	3003800	1143	21
11750	2142	13	730913	163	1	3003850	1143	22

11760	2142	14	730914	163	1	3003900	1143	23
11770	2142	15	730915	163	1	3003950	1143	24
11780	2142	16	730916	163	1	3004000	1143	25
11790	2142	17	730917	163	1	3004040	1143	26
11800	1	2	730918	163	1	3004050	1144	1
11810	2142	18	730919	163	1	3004100	1144	2
11820	2142	19	730920	163	1	3004150	1144	3
11830	2143	1	730921	163	1	3004200	1144	4
11840	2143	2	730922	163	1	3004250	1144	5
11850	2143	3	730923	163	1	3004300	1144	6
11860	2143	4	730925	163	1	3004400	1144	8
11870	2143	5	730926	163	1	3004450	1144	9
11880	2143	6	730927	163	1	3004452	1144	9
11890	2143	7	730928	163	1	3004500	1144	10
11900	896	2	730929	163	1	3004550	1144	11
11901	896	2	730930	163	1	3004555	1144	12
11902	896	2	730931	163	1	3004560	1144	13
11910	2143	8	730932	163	1	3004565	1144	14
11920	2143	9	730933	163	1	3004570	1144	15
11930	2143	10	730934	163	1	3004575	1144	16
11940	2143	11	730935	163	1	3004577	1144	16
11950	2143	12	730937	163	1	3004579	1144	16
11960	2143	13	730938	163	1	3004600	1145	1
11970	2143	14	730939	163	1	3004650	1145	2
11980	2143	15	730940	163	1	3004700	1145	3
11990	2143	16	730941	163	1	3004750	1145	4
12000	973	2	730942	163	1	3004800	1145	5
12010	2143	17	730943	163	1	3004850	1145	6
12020	2143	18	730944	163	1	3004900	1145	7
12030	2143	19	730945	163	1	3005000	1145	9
12040	2143	20	730946	163	1	3005050	1145	10
12050	973	2	730947	163	1	3005100	1145	11
12060	2143	21	730949	163	1	3005150	1145	12
12070	2143	22	730950	163	1	3005152	1145	12
12080	2143	23	730951	163	1	3005200	1145	13
12090	2143	24	730952	163	1	3005250	1145	14
12100	958	2	730953	163	1	3005255	1145	15
12110	2143	25	730954	163	1	3005300	1146	1
12120	2143	26	730955	163	1	3005310	1146	1
12200	916	2	730956	163	1	3005350	1146	2
12420	1	3	730957	163	1	3005400	1146	3
12421	1	3	730958	163	1	3005450	1146	4
12422	1	3	730959	163	1	3005500	1146	5
12423	1	3	730969	163	1	3005550	1146	6
12424	1	3	730970	163	1	3005600	1146	7
12425	1	3	730971	163	1	3005650	1146	8
12426	1	3	730972	163	1	3005700	1146	9
12427	1	3	730973	163	1	3005702	1146	9
12428	1	3	730974	163	1	3005704	1146	9
12429	1	3	730975	163	1	3005750	1146	10
12430	1	3	730976	163	1	3005752	1146	10
12431	1	3	730977	163	1	3005754	1146	10
12432	1	3	730978	163	1	3005800	1146	11
12433	1	3	730979	163	1	3005850	1146	12
12434	1	3	730980	163	1	3005900	1146	13
12440	1	3	731004	163	1	3005950	1146	14
12460	1	3	731005	163	1	3006000	1146	15
12480	1	3	731006	163	1	3006050	1146	16
12500	1	3	731007	163	1	3006100	1146	17
12520	1	3	731008	163	1	3006150	1146	18
12540	1	3	731010	163	1	3006152	1146	18
12550	896	3	731012	163	1	3006200	1146	19
12560	1	3	731013	163	1	3006250	1146	20

12580	1	3	731014	163	1	3006300	1146	21
12600	973	3	731015	163	1	3006350	1146	22
12650	973	3	731016	163	1	3006400	1146	23
12700	916	3	731017	163	1	3006450	1146	24
12750	958	3	731018	163	1	3006455	1146	24
13000	896	4	731019	163	1	3006500	1147	1
13100	973	4	731020	163	1	3006550	1147	2
13200	958	27	731021	163	1	3006600	1147	3
13210	958	4	731022	163	1	3006650	1147	4
13500	1	5	731024	163	1	3006700	1147	5
13510	1	5	731025	163	1	3006750	1147	6
13600	1	5	731026	163	1	3006800	1147	7
13700	1	5	731027	163	1	3006850	1147	8
13800	1	5	731028	163	1	3006851	1147	8
13900	1	5	731030	163	1	3006860	1147	9
14000	1	5	731032	163	1	3006900	1148	1
14100	1	5	731038	163	1	3006905	1148	1
14300	896	5	731040	163	1	3006910	1148	1
14310	896	5	731042	163	1	3006950	1148	2
14320	896	5	731044	163	1	3007000	1148	3
14400	958	5	731046	163	1	3007050	1148	4
14500	973	5	731048	163	1	3007090	1448	4
14550	973	5	731049	163	1	3007100	1148	5
14555	973	5	731050	163	1	3007150	1148	6
14800	1	6	731051	163	1	3007200	1148	7
14850	1	6	731052	163	1	3007250	1148	8
14860	1	6	731053	163	1	3007300	1148	9
14870	1	6	731054	163	1	3007350	1148	10
14900	896	6	731055	163	1	3007360	1148	10
14950	896	6	731056	163	1	3007400	1148	11
15000	973	6	731057	163	1	3007401	1148	11
15050	973	6	731058	163	1	3007402	1148	11
15100	958	6	731060	163	1	3007404	1148	11
15400	1	7	731061	163	1	3007406	1148	11
15450	1	7	731062	163	1	3007450	1148	12
15454	1	7	731063	163	1	3007470	1148	13
15500	896	7	731064	163	1	3007480	1148	14
15600	973	7	731065	163	1	3007490	1148	15
15700	958	7	731066	163	1	3007500	1149	1
16000	1	8	731068	163	1	3007510	1148	17
16100	973	8	731069	163	1	3007520	1148	18
16200	958	8	731070	163	1	3007530	1148	19
16201	958	8	731071	163	1	3007540	1148	20
16202	958	8	731072	163	1	3007549	1148	21
16203	958	8	731073	163	1	3007550	1149	2
16204	958	8	731074	163	1	3007560	1148	23
16205	958	8	731075	163	1	3007570	1148	22
16206	958	8	731100	164	1	3007590	1148	24
16210	896	3	731200	164	2	3007600	1149	3
16220	896	3	731300	164	3	3007607	1148	25
16230	1	8	731400	164	4	3007608	1148	25
16260	1	8	731500	164	5	3007609	1148	25
16400	1	9	731701	164	6	3007610	1148	26
16500	1	9	731800	164	7	3007630	1148	28
16600	973	9	731810	164	7	3007650	1149	4
16630	973	9	731900	164	8	3007700	1149	5
16640	973	9	732000	164	9	3007750	1149	6
16700	958	9	732200	164	11	3007800	1149	7
16750	958	26	732210	164	11	3007850	1149	8
16900	1	10	732215	164	11	3007900	1149	9
17000	1	10	732300	164	12	3007950	1149	10
17010	1	10	732400	164	13	3008000	1149	11
17300	973	10	732500	164	14	3008002	1149	11

17301	973	10	732600	164	15	3008050	1149	12
17400	958	10	732800	164	17	3008060	1149	12
17410	958	10	732850	164	18	3008100	1149	13
17500	1	11	732855	164	19	3008150	1149	14
17600	973	11	732856	164	19	3008151	1149	14
17700	958	11	732900	165	1	3008200	1149	15
17800	973	12	733000	165	2	3008250	1149	16
17900	958	12	733001	165	2	3008300	1149	17
17910	958	12	733050	165	3	3008350	1149	18
18000	973	13	733150	165	4	3008352	1149	18
18050	16	0CH	733200	165	5	3008354	1149	18
18060	16	0CH	733300	165	6	3008356	1149	18
18100	958	13	733302	165	6	3008358	1149	18
18200	1	14	733400	165	7	3008360	1149	18
18211	983	2	733500	165	8	3008400	1149	19
18300	1	14	733600	165	9	3008450	1149	20
18400	1	14	733900	165	12	3008460	1149	21
18500	1	14	733901	165	12	3008500	1150	1
18565	1165	6	733950	165	13	3008501	1150	1
18600	973	14	733953	165	9	3008550	1150	2
18700	958	14	734000	165	14	3008600	1150	3
18800	1	4-A	734100	165	15	3008650	1150	4
18805	1	4-A	734150	165	15	3008700	1150	5
18810	1	4-A	734152	165	15	3008800	1150	6
18815	1	4-A	734154	165	15	3008810	1150	6
18820	1	4-A	734156	165	15	3008850	1150	7
18825	1	4-A	734158	165	15	3008900	1150	8
18830	1	4-A	734160	165	15	3008920	1150	9
18835	1	4-A	734200	166	1	3008939	1153	21
18840	1	4-A	734300	166	2	3008940	1150	10
18845	1	4-A	734400	166	3	3008950	1150	11
18850	1	4-A	734402	166	3	3008954	1150	11
18855	1	4-A	734404	166	3	3008960	1150	12
18860	1	4-A	734406	166	3	3008965	1150	12
18900	973	15	734500	166	4	3008970	1150	13
19000	958	15	734600	166	5	3008980	1150	14
19050	958	15	734700	166	6	3008990	1150	15
19055	958	15	734800	166	7	3008995	1150	15
19100	973	16	734801	166	7	3009000	1150	16
19102	973	16	734802	166	7	3009020	1150	16
19200	958	16	734804	166	7	3009110	1150	18
19250	958	16	734806	166	7	3009130	1150	20
19300	958	17	734808	166	7	3009140	1150	21
19400	973	17	734810	166	7	3216450	22	3
19402	973	17	734812	166	7	3218231	22	3
19500	16	CHA	734814	166	7	3258350	22	10
19600	973	18	734816	166	7	3258400	22	10
19650	973	18	734818	166	7	3258450	22	10
19700	958	18	734820	166	7	3258500	22	10
19800	973	19	734822	166	7	3258502	22	10
19801	973	19	734824	166	7	3500000	1134	9
19802	973	19	734826	166	7	3500100	1134	10
19900	958	19	734828	166	7	3500110	1134	10
20000	973	20	734830	166	7	3512720	25	16
20100	958	20	734832	166	7	3700000	1500	1
20300	973	21	734834	166	7	3700100	1500	3
20400	958	21	734836	166	7	3700101	1502	17
20600	973	22	734838	166	7	3700103	1502	18
20601	973	22	734840	166	7	3700109	1502	20
20700	958	22	734842	166	7	3700112	1502	21
20900	973	23	734844	166	7	3700115	1502	22
20905	973	23	734846	166	7	3700118	1502	23
21000	958	23	734848	166	7	3700121	1502	24

21050	958	23	734850	166	7	3700122	1502	24
21100	973	24	734852	166	7	3700123	1502	24
21150	973	24	734854	166	7	3700124	1502	25
21200	958	24	734856	166	7	3700127	1502	26
21300	973	25	734858	166	7	3700128	1502	26
21302	973	25	734860	166	7	3700129	1502	26
21400	958	25	734862	166	7	3700130	1502	26
21460	958	29	734864	166	7	3700131	1502	26
21500	973	26	734866	166	7	3700132	1502	26
21600	973	27	734868	166	7	3700133	1502	28
21790	973	28	734870	166	7	3700135	1502	28
21792	973	28	734872	166	7	3700136	1502	29
21800	973	29	734874	166	7	3700139	1502	30
22000	973	30	734876	166	7	3700140	1502	30
22010	973	31	734877	166	7	3700142	1502	31
22300	2	1	734878	166	7	3700145	1502	32
22400	16	CHA	734880	166	7	3700146	1502	32
22500	2	1	734882	166	7	3700147	1502	33
22510	2	1	734884	166	7	3700148	1503	1
22520	2	1	734886	166	7	3700149	1502	34
22530	2	1	734888	166	7	3700150	1503	1
22540	2	1	734890	166	7	3700151	1502	32
22550	2	1	734892	166	7	3700152	1503	2
22600	897	1	734894	166	7	3700153	1503	2
22800	959	31	734896	166	7	3700155	1503	3
22840	959	31	734898	166	7	3700156	1503	2
22850	959	1	734900	166	7	3700158	1503	4
22900	974	1	734902	166	7	3700160	1502	19
23000	2	2	734906	166	7	3700162	1504	1
23100	2	2	734908	166	7	3700165	1504	2
23200	897	3	734910	166	7	3700168	1504	3
23250	897	2	734912	166	7	3700169	1504	4
23400	959	29	734914	166	7	3700171	1504	5
23402	959	29	734916	166	7	3700174	1504	6
23410	959	2	734918	166	7	3700175	1504	6
23500	974	2	734920	166	7	3700176	1504	6
23700	2	2	734922	166	7	3700177	1504	7
23732	2	2	734924	166	7	3700179	1504	7
23756	2	2	734926	166	7	3700180	1504	8
23758	2	2	735000	166	9	3700181	1504	7
23760	2	2	735050	166	9	3700183	1504	9
23762	2	2	735100	166	10	3700186	1504	10
23764	2	2	735200	166	11	3700189	1504	11
23766	2	2	735300	166	12	3700191	1504	12
23768	2	2	735400	166	13	3700194	1505	1
23774	2	2	735500	166	14	3700195	1504	12
23776	2	2	735600	166	15	3700197	1505	2
23778	2	2	735700	166	16	3700198	1505	2
23780	2	2	735800	166	17	3700200	1505	3
23782	2	2	736000	166	19	3700203	1505	4
23784	2	2	736100	167	1	3700205	1505	4
23786	2	2	736200	167	2	3700206	1505	5
23788	2	2	736300	167	3	3700207	1505	5
23790	2	2	736500	167	4	3700209	1505	6
23792	2	2	736600	167	5	3700210	1505	6
23794	2	2	736800	167	6	3700212	1505	7
23800	2	2	736900	167	6	3700215	1505	8
23801	2	2	736950	167	6	3700218	1505	9
23810	2	2	737000	167	7	3700220	1505	9
23820	2	2	737200	167	9	3700221	1505	10
23822	2	2	737350	167	10	3700223	1502	32
23823	2	2	737400	167	11	3700224	1505	11
23824	2	2	737500	167	12	3700226	1502	32

23825	2	2	737510	167	12	3700227	1505	12
23826	2	2	737520	167	12	3700228	1505	12
23827	2	2	737530	167	12	3700230	1505	13
23828	2	2	737540	167	12	3700233	1505	14
23829	2	2	737550	167	12	3700240	1505	16
23830	2	2	737560	167	12	3700241	1506	2
23831	2	2	737570	167	12	3700244	1506	3
23832	2	2	737700	167	15	3700245	1506	3
23833	2	2	737800	167	16	3700247	1506	4
23834	2	2	737900	167	17	3700248	1506	1
23835	2	2	738000	167	18	3700251	1506	5
23836	2	2	738100	168	1	3700254	1506	6
23837	2	2	738300	168	3	3700257	1506	7
23838	2	2	738400	168	4	3700261	1506	8
23839	2	2	738500	168	5	3700262	1506	8
23840	2	2	738600	168	6	3700264	1506	9
23841	2	2	738700	168	13	3700267	1506	10
23842	2	2	738850	168	7	3700270	1506	11
23843	2	2	738900	168	8	3700271	1506	11
23844	2	2	739100	168	9	3700273	1506	12
23845	2	2	739150	168	10	3700276	1506	13
23846	2	2	739200	168	11	3700277	1506	13
23900	897	3	739300	168	12	3700279	1506	14
24100	959	3	739600	169	1	3700282	1506	15
24150	959	3	739700	169	2	3700284	1506	16
24200	974	3	739800	169	3	3700287	1506	17
24202	974	3	739850	169	4	3700290	1506	18
24400	2	4	739900	169	5	3700293	1506	19
24405	16	CHA	740000	169	6	3700295	1506	18
24500	2	4	740100	169	7	3700297	1506	20
24600	2	4	740200	169	8	3700298	1506	19
24700	2	4	740202	169	8	3700299	1506	19
24800	2	4	740204	169	8	3700300	1506	21
24900	2	4	740206	169	8	3700303	1506	22
25000	2	4	740208	169	8	3700306	1506	23
25100	2	4	740300	169	9	3700309	1506	24
25200	2	4	740400	169	10	3700311	1506	25
25300	2	4	740450	169	11	3700314	1506	26
25400	2	4	740550	169	13	3700316	1506	26
25500	2	4	740620	169	14	3700317	1506	27
25600	2	4	740650	169	15	3700320	1506	28
25700	2	4	740700	169	16	3700323	1506	29
25800	2	4	740900	171	2	3700327	1506	30
25900	2	4	741000	169	19	3700330	1506	31
26000	2	4	741150	170	1	3700333	1506	32
26100	2	4	741170	170	1	3700336	1506	33
26200	2	4	741190	170	1	3700339	1506	34
26300	2	4	741300	170	2	3700340	1506	18
26400	897	4	741400	170	2	3700341	1506	18
26600	959	4	741565	170	5	3700345	1507	2
26700	974	4	741585	170	5	3700348	1507	3
26750	974	4	741595	170	5	3700351	1507	4
26950	897	17	742300	170	8	3700352	1507	4
27400	974	5	742400	170	11	3700354	1507	5
27405	974	5	742500	170	12	3700355	1507	5
27410	2	5	742600	170	13	3700357	1507	6
27420	2	5	742852	170	14	3700358	1507	6
27430	2	5	742854	170	14	3700359	1507	6
27440	2	5	742856	170	14	3700360	1507	7
27600	2	6	742858	170	14	3700363	1507	8
27700	2	6	742860	170	14	3700365	1507	7
27800	2	6	742862	170	14	3700366	1507	9
27900	2	6	742864	170	14	3700367	1507	9

28000	2	6	742868	170	14	3700369	1507	10
28100	2	6	742870	170	14	3700370	1507	10
28200	2	6	742880	170	14	3700372	1507	11
28300	2	6	742890	170	14	3700374	1507	12
28400	2	6	742900	170	15	3700380	1509	1
28500	2	6	742910	170	14	3700385	1509	2
28600	2	6	742920	170	14	3700390	1509	3
28700	2	6	742930	170	14	3700395	1509	4
28800	2	6	742940	170	14	3700400	1509	5
28900	2	6	742950	170	14	3700405	1509	6
29000	2	6	742960	170	14	3700410	1509	7
29100	2	6	742970	170	16	3700415	1509	8
29200	2	6	743010	170	17	3700425	1509	10
29203	NBR	NBR	743100	170	18	3700430	1509	11
29204	LR	NBR	743200	170	19	3700435	1509	12
29205	LR	NBR	743240	170	2	3700440	1509	13
29206	LR	NBR	743245	170	2	3700445	1509	14
29207	LR	NBR	743500	171	1	3700450	1509	15
29300	2	6	743600	171	2	3700460	1509	16
29400	2	6	743800	171	4	3700465	1509	17
29500	2	6	743900	171	5	3700470	1509	18
29520	2	6	744000	171	7	3700475	1509	19
29540	2	6	744100	171	9	3700480	1509	20
29700	897	6	744200	171	10	3700485	1509	21
29900	959	6	744300	171	11	3700490	1509	22
30000	974	6	744400	171	12	3700495	1509	23
30050	974	6	744410	171	12	3701270	1510	1
30075	974	6	744420	171	12	3701272	1510	1
30077	974	6	744470	171	12	3701274	1510	1
30200	2	7	744500	171	13	3701276	1510	1
30300	897	7	744505	171	13	3701278	1510	1
30400	917	7	744510	171	13	3701280	1510	2
30500	959	7	744620	171	13	3701282	1510	2
30550	959	7	744650	171	13	3701284	1510	2
30600	974	7	744900	171	18	3701286	1510	2
30610	974	7	744910	171	18	3701288	1510	2
30900	2	8	745000	171	19	3701290	1510	2
30910	2	8	745002	171	19	3701292	1510	2
30911	2	8	745100	171	20	3701294	1510	2
31000	897	8	745200	171	21	3701296	1510	2
31200	959	8	745300	171	22	3701298	1510	2
31270	959	30	745301	171	22	3701300	1510	4
31302	974	8	745302	171	22	3701302	1510	5
31500	2	9	745303	171	22	3701310	1510	6
31600	2	9	745304	171	22	3701320	1510	7
31700	2	9	745305	171	22	3701330	1510	8
31800	2	9	745306	171	22	3701340	1510	9
32100	2	9	745400	171	23	3701350	1510	10
32300	2	9	745500	171	24	3701360	1510	11
32351	22	5	745800	171	25	3701370	1510	12
32352	22	5	745900	171	26	3701380	1510	13
32353	22	5	746000	171	27	3701382	1510	13
32354	22	5	746100	172	1	3701385	1510	14
32355	22	5	746200	172	2	3701390	1510	2
32356	22	5	746300	172	3	3701395	1510	15
32357	22	5	746400	172	4	3701400	1510	2
32400	2	9	746500	172	4	3701405	1510	16
32458	22	5	746600	172	5	3701410	1510	1
32459	22	5	746800	172	6	3701412	1510	1
32460	22	5	746810	172	6	3701414	1510	1
32461	22	5	746820	172	6	3701415	1510	17
32462	22	5	746830	172	6	3701416	1510	1
32463	22	5	746840	172	6	3701418	1510	1

32464	22	5	746850	172	6	3701420	1510	1
32465	22	5	746860	172	6	3701422	1510	1
32466	22	5	746870	172	6	3701425	1510	18
32467	22	5	746880	172	6	3701426	1510	16
32468	22	5	746890	172	6	3701427	1510	16
32469	22	5	746900	172	7	3701430	1511	1
32470	22	5	747000	172	8	3701432	1511	1
32471	22	5	747100	172	9	3701434	1511	1
32472	22	5	747200	172	10	3701435	1511	23
32473	22	5	747300	172	11	3701436	1511	1
32474	22	5	747400	172	12	3701438	1511	1
32475	22	5	747425	172	12	3701440	1511	1
32476	22	5	747450	172	12	3701442	1511	1
32477	22	5	747500	172	13	3701444	1511	1
32478	22	5	747600	172	14	3701445	1511	24
32480	22	5	747650	172	14	3701446	1511	1
32481	22	5	747700	172	15	3701447	1511	24
32483	22	5	747800	172	16	3701448	1511	1
32484	22	5	748000	172	17	3701450	1511	3
32485	22	5	748105	172	18	3701455	1511	25
32486	22	5	748200	172	19	3701457	1511	25
32487	22	5	748300	173	1	3701460	1511	4
32488	22	5	748350	173	1	3701465	1511	26
32489	22	5	748375	173	1	3701470	1511	5
32490	22	5	748400	173	2	3701475	1511	27
32500	2	9	748410	173	2	3701480	1511	6
32700	2	9	748500	173	3	3701485	1511	28
32800	897	9	748600	173	4	3701490	1511	7
32802	897	9	748700	173	5	3701495	1511	29
32900	917	9	748800	173	6	3701500	1511	8
33000	959	35	748850	173	6	3701505	1511	30
33002	959	9	748900	173	7	3701510	1511	9
33004	959	9	749000	173	8	3701515	1511	31
33100	974	9	749100	173	9	3701516	1511	31
33300	897	10	749200	173	10	3701520	1511	10
33327	23	11	749250	173	11	3701525	1511	32
33330	23	11	749252	173	11	3701530	1511	11
33400	917	10	749300	174	1	3701540	1511	12
33500	959	10	749400	174	2	3701541	1511	12
33600	974	10	749402	174	22	3701550	1511	13
33605	2	10	749500	174	3	3701552	1511	13
33610	2	10	749700	174	4	3701560	1511	14
33620	2	10	749802	174	5	3701570	1511	15
33625	2	10	749830	174	6	3701580	1511	16
33630	2	10	749850	174	7	3701590	1511	17
33635	2	10	749900	174	8	3701600	1511	18
33640	2	10	750200	174	9	3701610	1511	1
33645	2	10	750500	174	11	3701620	1511	1
33655	2	10	750550	174	11	3701622	1511	1
33660	2	10	750600	174	12	3701624	1511	1
33800	2	11	750800	174	13	3701626	1511	1
34000	2	11	750900	174	14	3701628	1511	1
34100	2	11	751000	174	15	3701630	1511	1
34150	2	11	751050	174	24	3701632	1511	1
34200	2	11	751100	174	16	3701634	1511	1
34300	2	11	751200	174	17	3701640	1511	1
34800	897	14	751300	174	18	3701650	1512	1
34802	897	15	751302	174	18	3701651	1512	1
34900	897	11	751304	174	18	3701652	1512	1
34950	897	13	751306	174	18	3701660	1512	2
34951	897	12	751500	919	21	3701670	1512	3
35000	917	11	751600	174	21	3701680	1512	4
35001	917	11	751650	174	26	3701685	1512	4

35200	959	27	751700	175	1	3701690	1515	9
35252	959	11	751750	175	1	3701694	1512	4
35300	974	11	751900	175	2	3701695	1512	4
35600	917	12	751903	175	2	3701700	1512	6
35700	959	12	751906	175	2	3701710	1512	7
35800	959	12	752000	175	3	3701715	1512	8
35900	974	12	752200	175	4	3701720	1512	9
35910	974	12	752205	175	25	3701730	1512	10
35911	974	12	752300	175	5	3701732	1512	10
36100	917	13	752400	175	6	3701740	1512	11
36200	959	13	752500	175	7	3701742	1512	11
36202	959	13	752600	175	23	3701750	1512	12
36204	959	13	752615	175	8	3701760	1512	13
36300	974	13	752650	175	8	3701770	1512	14
36350	974	13	752700	175	24	3701780	1512	15
36500	917	14	752800	175	9	3701790	1512	16
36600	959	14	752900	175	10	3701795	1512	16
36700	974	14	753000	175	11	3701800	1512	17
36720	974	14	753100	175	12	3701810	1512	18
36900	917	15	753200	175	13	3701820	1512	19
37000	959	15	753300	175	12-B	3701830	1512	20
37050	959	15	753410	175	15	3701840	1512	21
37100	974	15	753500	175	16	3701850	1512	22
37300	917	16	753600	175	17	3701860	1512	23
37400	959	16	753800	175	18	3701870	1512	24
37500	974	16	753900	175	19	3701880	1512	25
37700	959	17	754000	175	20	3701900	1512	26
37710	959	26	754100	175	21	3701910	1512	27
37750	959	33	754300	175	22	3701920	1512	28
37800	974	17	754600	176	1	3701930	1512	29
38000	959	18	754700	176	2	3701940	1512	30
38100	974	18	754720	176	2	3701942	1512	30
38200	959	18	754800	176	3	3701950	1512	31
38300	959	19	754850	176	4	3701952	1512	31
38400	974	19	755200	176	7	3701960	1512	32
38500	959	20	755300	176	7	3701970	1512	33
38505	959	20	755400	176	8	3701990	1512	35
38600	974	20	755412	176	8	3701995	1512	35
38800	959	34	755414	176	8	3702000	1513	1
38850	959	21	755550	176	9	3702010	1513	2
38900	974	21	755600	176	10	3702020	1513	3
39050	959	22	755710	176	11	3702022	1513	3
39100	974	22	755800	176	12	3702024	1513	3
39200	959	23	755900	176	13	3702026	1513	3
39250	959	28	756000	176	14	3702028	1513	3
39300	959	24	756100	176	15	3702030	1513	3
39350	959	25	756200	176	16	3702032	1513	3
39494	3	1	756300	176	17	3702034	1513	3
39496	3	1	756400	176	18	3702036	1513	3
39498	3	1	756500	176	20	3702038	1513	3
39500	3	1	756600	176	21	3702040	1513	3
39502	3	1	756601	176	21	3702042	1513	3
39504	3	1	756700	176	22	3702044	1513	3
39600	898	1	756800	176	23	3702046	1513	3
39700	960	1	756900	176	24	3702048	1513	3
39800	918	1	757000	176	25	3702050	1513	3
39802	918	1	757010	176	26	3702052	1513	3
39900	975	1	757100	177	1	3702054	1513	3
39910	975	1	757200	177	2	3702056	1513	3
40100	3	2	757300	177	3	3702058	1513	3
40200	898	2	757400	177	4	3702060	1513	3
40300	918	2	757500	177	5	3702062	1513	3
40400	975	2	757600	177	6	3702064	1513	3

40450	960	2	757700	177	7	3702066	1513	3
40460	960	28	757800	177	8	3702068	1513	3
40465	960	29	757850	177	8	3702070	1513	3
40600	3	3	757900	177	9	3702072	1513	3
40700	3	3	758000	177	10	3702074	1513	3
40800	3	3	758100	177	11	3702076	1513	3
40900	3	3	758101	177	11	3702078	1513	3
41000	3	3	758102	177	11	3702080	1513	3
41100	3	3	758103	177	11	3702082	1513	3
41200	898	3	758104	177	11	3702084	1513	3
41202	898	3	758300	177	12	3702086	1513	3
41300	960	3	758400	177	13	3702090	1513	3
41400	918	3	758500	177	14	3702095	1513	4
41410	918	3	758600	177	15	3702100	1514	1
41500	975	3	758700	177	15	3702120	1514	2
41800	3	4	758800	177	16	3702122	1514	2
41900	898	4	758900	177	17	3702140	1514	3
41902	898	4	759000	177	19	3702160	1515	1
42000	960	4	759100	177	20	3702162	1515	1
42100	918	4	759102	177	20	3702164	1515	1
42200	975	4	759250	177	21	3702166	1515	1
42300	960	4	759305	177	22	3702180	1515	2
42400	898	5	759400	177	23	3702190	1515	2
42600	960	5	759450	177	23	3702200	1515	3
42630	960	5	759500	177	24	3702210	1515	3
42700	918	5	759600	177	25	3702215	1515	3
42800	975	5	759800	177	26	3702220	1515	4
42830	975	5	759900	177	27	3702230	1515	4
43000	3	6	760000	177	28	3702240	1515	5
43100	3	6	760200	177	30	3702260	1515	6
43200	898	6	760202	177	30	3702270	1515	4
43250	898	11	760300	177	31	3702280	1515	7
43300	960	6	760400	177	32	3702300	1515	8
43301	960	6	760410	177	32	3702320	1515	9
43302	960	6	760420	177	32	3702340	1515	10
43400	918	6	760430	177	32	3702342	1515	10
43405	918	6	760500	177	33	3702360	1515	11
43500	975	6	760600	177	34	3702362	1515	12
43502	975	6	760700	178	1	3702364	1515	13
43504	975	6	760800	178	3	3702366	1515	14
43700	3	7	760900	178	4	3702368	1515	15
43720	3	7	761000	178	5	3702372	1515	16
43740	3	7	761100	178	6	3702374	1515	17
43760	3	7	761200	178	7	3702375	1516	1
43800	3	7	761300	178	8	3702380	1516	2
43900	3	7	761500	178	10	3702390	1516	3
44000	3	7	761600	178	14	3702420	1516	6
44010	3	7	761700	178	15	3702500	1516	7
44100	898	7	761800	178	16	3703000	1516	8
44200	960	7	762000	178	18	3703500	1516	9
44300	918	7	762002	178	18	3704002	1516	10
44400	975	7	762300	178	20	3704004	1516	10
44600	3	8	762400	178	21	3704006	1516	10
44700	3	8	762500	178	22	3704008	1516	10
44800	3	8	762600	179	1	3704500	1516	11
45000	898	8	762800	179	2	3704502	1516	11
45100	960	8	763000	179	3	3704504	1516	11
45102	960	8	763200	179	4	3704506	1516	11
45200	918	8	763400	179	5	3704508	1516	11
45210	918	8	763500	179	6	3705500	1516	13
45300	975	8	763600	179	7	3705502	1516	13
45500	3	9	763700	179	7	3705504	1516	13
45600	3	9	763800	179	8	3705506	1516	13

45670	3	9	763900	179	9	3705508	1516	13
45700	898	9	764000	179	10	3706000	1516	14
45750	898	9	764100	179	11	3706500	1516	15
45800	960	9	764200	179	12	3707000	1516	16
45900	918	9	764300	179	13	3707500	1517	2
46000	975	9	764400	179	14	3708000	1517	3
46200	3	10	764500	179	14	3708500	1517	4
46400	898	10	764600	179	14	3709000	1517	5
46410	898	12	764700	179	14	3709500	1517	6
46500	960	10	764800	179	15	3710000	1517	7
46600	918	10	764900	179	22	3710500	1517	8
46700	975	10	765000	179	16	3711000	1517	9
46800	975	10	765100	179	17	3711005	1517	9
47100	3	11	765200	179	18	3711500	1517	10
47200	3	11	765210	179	18	3712000	1517	11
47300	3	11	765220	179	18	3712500	1517	12
47400	960	11	765400	179	20	3712512	1517	13
47500	918	11	765450	179	20	3712520	1517	14
47700	975	11	765500	179	21	3712522	1517	14
47740	975	11	765600	180	1	3712530	1517	15
47900	3	12	765700	180	19	3712540	1517	16
48000	3	12	765900	180	1	3712545	1517	16
48048	45	19	766000	180	1	3712550	1517	17
48100	3	12	766100	180	1	3713000	1467	11
48250	960	12	766300	180	2	3805000	1516	12
48275	46	19	766400	180	2	3805002	1516	12
48300	918	12	766500	180	2	3805004	1516	12
48400	975	12	766600	180	3	3805006	1516	12
48600	3	12	766700	180	4	3805008	1516	12
48700	3	12	766900	180	6	3841620	29	9
48800	3	12	767000	180	7	3894719	29	12
48802	3	12	767100	180	8	4000000	1152	1
48900	3	12	767200	180	9	4000100	1152	2
49000	3	12	767300	180	10	4000200	1152	3
49100	3	12	767400	180	10	4000300	1152	4
49200	3	12	767500	180	5	4000400	1152	5
49300	3	12	767550	180	5	4000500	1152	6
49500	918	13	767600	180	10	4000600	1152	7
49600	975	13	767700	180	10	4000700	1152	8
49601	975	13	767750	180	10	4000705	1152	9
49650	960	13	767760	180	10	4000706	1152	10
49800	3	14	767800	180	11	4000707	1152	10
49850	3	14	767900	180	12	4000708	1152	10
49900	3	14	768000	180	13	4000710	1153	1
50000	3	14	768100	180	15	4000720	1153	2
50100	3	14	768200	180	16	4000725	1153	2
50150	3	14	768300	180	16	4000730	1153	3
50200	960	14	768400	180	16	4000740	1153	4
50300	918	14	768600	180	18	4000750	1153	5
50302	918	14	768650	180	19	4000760	1153	6
50400	975	14	768660	180	19	4000770	1153	7
50402	975	14	768670	180	19	4000775	1153	7
50700	960	15	768680	180	19	4000780	1153	8
50800	918	15	768750	181	1	4000790	1153	9
50900	975	15	768760	181	1	4000800	1153	10
50902	975	15	768800	181	2	4000810	1153	11
51100	3	16	769200	181	6	4000820	1153	12
51200	960	16	769300	181	7	4000830	1153	13
51204	960	16	769600	182	1	4000832	1153	13
51208	960	16	769700	182	2	4000834	1153	13
51212	960	16	769720	182	2	4000836	1153	13
51300	918	16	769730	182	2	4000840	1153	14
51400	975	16	769800	182	3	4000850	1153	15

51401	975	16	770100	182	7	4000855	1153	20
51410	61	1	770300	182	8	4000860	1153	16
51412	61	1	770500	182	8	4000863	1154	1
51414	61	1	770600	182	8	4000864	1154	2
51600	3	10	770620	182	8	4000865	1153	16
51605	62	16	770640	182	8	4000866	1154	3
51610	62	16	770650	182	8	4000869	1154	4
51650	3	10	770700	182	9	4000870	1153	19
51700	918	17	771200	182	15	4000871	1154	4
51800	960	17	771205	182	15	4000872	1154	5
51900	975	17	771210	182	15	4000873	1154	4
52000	960	18	771215	182	15	4000875	1154	6
52002	960	18	771220	182	15	4000878	1154	7
52004	960	18	771225	182	15	4000880	1153	18
52006	960	18	771235	182	15	4000881	1154	8
52008	960	18	771240	182	15	4000882	1154	8
52100	3	18	771245	182	15	4000884	1154	9
52200	3	18	771250	182	15	4000885	1153	17
52300	3	18	771255	182	15	4000886	1154	9
52400	3	18	771300	182	15	4000887	1154	10
52500	918	18	771400	182	17	4000888	1154	11
52600	975	18	771500	183	1	4000890	1155	1
52916	68	8	771550	183	1	4000893	1155	2
53100	960	19	771700	183	1	4000900	1156	1
53200	918	19	771750	183	16	4000905	1156	2
53300	975	19	771800	183	2	4000910	1156	3
53540	960	20	771900	183	3	4000915	1156	4
53550	960	21	771902	183	3	4000920	1156	5
53600	918	20	771904	183	3	4000925	1156	6
53650	918	20	771906	183	3	4000930	1156	7
53700	975	20	771908	183	3	4000935	1156	8
53900	918	21	771910	183	13	4000940	1156	9
53910	918	21	771912	183	3	4000945	1156	10
54000	975	21	771914	183	3	4000950	1156	11
54200	918	22	771916	183	3	4000955	1156	12
54300	975	22	771920	183	13	4000960	1156	13
54305	975	22	772000	183	4	4000965	1156	14
54650	918	23	772050	183	4	4000970	1156	15
54850	918	24	772100	183	4	4000975	1156	16
54870	918	24	772200	183	5	4000980	1156	17
54908	960	22	772202	183	5	4000985	1156	18
54909	960	23	772204	183	5	4000990	1156	19
54910	960	24	772206	183	5	4000995	1156	20
55100	960	25	772208	183	5	4001000	1156	21
55154	960	27	772210	183	5	4001005	1156	22
55155	960	27	772212	183	5	4001010	1156	23
55160	960	30	772300	183	6	4001015	1156	24
55165	960	30	772400	183	7	4001020	1156	25
55250	918	46	772600	183	8	4001027	1156	26
55270	918	25	772700	183	8	4001030	1156	27
55400	918	26	772800	183	8	4001035	1156	28
55900	918	29	772900	183	9	4001045	1156	30
56100	918	30	773000	183	10	4001047	1156	30
56200	918	31	773010	183	10	4001050	1156	31
56250	918	31	773020	183	10	4001055	1156	32
56300	918	32	773100	183	11	4001060	1156	33
56400	918	33	773200	183	12	4001065	1156	34
56500	918	34	773300	183	13	4001070	1157	1
56600	918	35	773400	183	14	4001075	1157	2
56700	918	36	773500	183	15	4001080	1157	3
56800	918	37	773700	184	1	4001085	1157	4
56900	918	38	773701	184	1	4001090	1157	5
57000	918	39	773702	184	1	4001095	1157	6

57010	918	39	773703	184	1	4001100	1157	7
57020	918	39	773704	184	1	4001105	1157	8
57200	918	41	773705	184	1	4001110	1157	9
57300	918	42	773706	184	1	4001115	1157	10
57400	918	43	773707	184	1	4001120	1157	11
57500	918	44	773708	184	1	4001125	1157	12
57510	918	44	773709	184	1	4001130	1157	13
57600	918	45	773710	184	1	4001135	1157	14
57800	4	1	773711	184	1	4001140	1157	15
57900	4	1	773712	184	1	4001145	1157	16
58000	4	1	773713	184	1	4001150	1158	1
58100	4	1	773714	184	1	4001155	1158	2
58200	4	1	773715	184	1	4001160	1158	3
58220	89	6	773716	184	1	4001165	1158	4
58221	89	6	773717	184	1	4001170	1158	5
58222	89	6	773718	184	1	4001175	1158	6
58223	89	6	773900	184	2	4001180	1158	7
58224	89	6	774000	184	3	4001185	1158	8
58225	89	6	774400	184	4	4001190	1158	9
58226	89	6	774450	961	15	4001195	1158	10
58227	89	6	774500	184	5	4001200	1158	11
58228	89	6	774600	184	6	4001205	1158	12
58229	89	6	774650	184	6	4001213	1158	20
58230	89	6	774700	184	7	4001215	1158	14
58231	89	6	774800	184	8	4001216	1158	14
58232	89	6	774900	184	9	4001220	1159	1
58233	89	6	775000	184	10	4001223	1158	16
58234	89	6	775100	184	11	4001225	1159	2
58235	89	6	775200	184	12	4001227	1158	17
58236	89	6	775203	184	12	4001230	1159	3
58237	89	6	775206	184	12	4001233	1158	18
58238	89	6	775209	184	12	4001235	1159	4
58239	89	6	775212	184	12	4001237	1158	19
58240	89	6	775215	184	12	4001240	1159	5
58241	89	6	775218	184	12	4001245	1159	6
58242	89	6	775221	184	12	4001247	1158	21
58243	89	6	775224	184	12	4001250	1159	7
58244	89	6	775227	184	12	4001253	1158	22
58245	89	6	775230	184	12	4001255	1159	8
58246	89	6	775233	184	12	4001260	1159	9
58247	89	6	775300	184	13	4001265	1159	10
58248	89	6	775350	184	14	4001270	1159	11
58249	89	6	775400	184	15	4001273	1158	23
58250	89	6	775500	184	15	4001274	1158	24
58251	89	6	775550	184	16	4001275	1159	12
58252	89	6	775600	184	17	4001280	1159	13
58253	89	6	775700	184	18	4001283	1158	25
58254	89	6	775750	184	19	4001287	1158	26
58255	89	6	775800	185	1	4001290	1159	15
58256	89	6	775801	185	1	4001293	1158	27
58257	89	6	775802	185	1	4001295	1159	16
58258	89	6	775803	185	1	4001297	1158	28
58259	89	6	775804	185	1	4001300	1159	17
58260	89	6	775806	185	1	4001303	1158	29
58261	89	6	775807	185	1	4001305	1159	18
58262	89	6	775808	185	1	4001310	1159	19
58263	89	6	775809	185	1	4001313	1158	31
58264	89	6	775810	185	1	4001315	1159	20
58265	89	6	775811	185	1	4001317	1158	32
58266	89	6	775812	185	1	4001323	1158	33
58267	89	6	775813	185	1	4001325	1159	22
58268	89	6	775814	185	1	4001327	1158	34
58269	89	6	775815	185	1	4001330	1159	23

58270	89	6	775816	185	1	4001335	1159	24
58271	89	6	775817	185	1	4001337	1159	23
58272	89	6	775818	185	1	4001340	1159	25
58273	89	6	775820	185	1	4001345	1159	26
58274	89	6	775822	185	1	4001350	1159	27
58275	89	6	775823	185	1	4001355	1159	28
58276	89	6	775824	185	1	4001360	1159	29
58277	89	6	775825	185	1	4001362	1159	29
58278	89	6	775826	185	1	4001365	1159	30
58279	89	6	775827	185	1	4001370	1159	31
58280	89	6	775828	185	1	4001375	1159	32
58281	89	6	775829	185	1	4001380	1159	33
58282	89	6	775830	185	1	4001385	1159	34
58283	89	6	775831	185	1	4001390	1160	1
58284	89	6	775832	185	1	4001393	1158	30
58285	89	6	775833	185	1	4001395	1160	2
58286	89	6	775834	185	1	4001400	1160	3
58287	89	6	775835	185	1	4001405	1160	4
58288	89	6	775836	185	1	4001410	1160	5
58289	89	6	775837	185	1	4001415	1160	6
58290	89	6	775838	185	1	4001420	1160	7
58291	89	6	775839	185	1	4001425	1160	8
58292	89	6	775840	185	1	4001430	1160	9
58293	89	6	775841	185	1	4001435	1160	10
58294	89	6	775842	185	1	4001440	1160	11
58295	89	6	775843	185	1	4001450	1160	13
58296	89	6	775844	185	1	4001455	1160	14
58297	89	6	775845	185	1	4001460	1160	15
58298	89	6	775846	185	1	4001465	1160	16
58299	89	6	775847	185	1	4001470	1160	17
58300	4	1	775848	185	1	4001475	1160	18
58400	4	1	775849	185	1	4001480	1161	1
58500	4	1	775850	185	1	4001485	1161	2
58510	4	1	775851	185	1	4001490	1161	3
58520	4	1	775852	185	1	4001495	1161	4
58536	90	16	775853	185	1	4001500	1161	5
58600	4	1	775854	185	1	4001505	1161	6
58700	4	1	775855	185	1	4001510	1161	7
58800	4	1	775856	185	1	4001515	1161	8
58900	4	1	775857	185	1	4001520	1161	9
59000	4	1	775858	185	1	4001525	1161	10
59050	4	1	775860	185	1	4001526	1161	10
59060	4	1	775862	185	1	4001530	1161	11
59070	4	1	775864	185	1	4001533	1505	14
59100	899	1	775866	185	1	4001535	1161	12
59200	919	1	775868	185	1	4001540	1161	13
59300	961	1	775869	185	1	4001545	1161	14
59400	976	1	775870	185	1	4001550	1161	15
59402	976	1	775900	185	2	4001555	1161	16
59404	976	1	776000	185	2	4001560	1161	17
59406	976	1	776100	185	3	4001565	1161	18
59408	976	1	776200	185	4	4001570	1162	1
59410	976	1	776300	185	4	4001575	1162	2
60000	4	2	776400	185	4	4001580	1162	3
60200	4	2	776570	185	5	4001585	1162	4
60300	4	2	776590	185	5	4001590	1162	5
60350	4	2	776600	185	5	4001595	1162	6
60400	899	2	776610	185	5	4001600	1162	7

60410	899	2	776800	185	7	4001605	1162	8
60500	919	2	776900	185	7	4001610	1162	9
60505	919	2	777000	185	15	4001615	1162	10
60600	961	2	777010	185	8	4001620	1162	11
60610	961	2	777020	185	8	4001625	1162	12
60630	961	2	777030	185	8	4001630	1162	13
61000	4	3	777040	185	8	4001635	1162	14
61100	4	3	777050	185	8	4001640	1162	15
61150	4	3	777150	185	9	4001650	1162	17
61200	4	3	777200	185	10	4001655	1162	18
61250	4	3	777300	185	11	4001660	1163	1
61300	899	3	777350	185	11	4001665	1163	2
61350	899	3	777400	185	12	4001670	1163	3
61400	919	3	777460	185	14	4001675	1163	4
61402	919	003A	777600	186	1	4001680	1163	5
61500	961	3	777810	186	2	4001685	1163	6
61550	961	3	777815	186	2	4001690	1163	7
61700	4	4	777820	186	2	4001695	1163	8
61800	4	4	777825	186	2	4001700	1163	9
61900	4	4	777830	186	2	4001705	1163	10
62000	4	4	777835	186	2	4001710	1163	11
62100	4	4	777840	186	2	4001715	1163	12
62200	4	4	777845	186	2	4001720	1163	13
62250	4	4	777850	186	2	4001725	1163	14
62300	899	4	777855	186	2	4001730	1163	15
62400	919	4	777860	186	2	4001735	1163	16
62500	961	4	777865	186	2	4001740	1163	17
62502	961	4	777870	186	2	4001745	1163	18
62520	961	30	777875	186	2	4001750	1164	1
62700	4	5	777880	186	2	4001755	1164	2
62750	112	16	777885	186	2	4001760	1164	3
62900	899	5	777886	186	2	4001765	1164	4
62950	899	11	778000	186	3	4001770	1164	5
63000	919	5	778100	186	4	4001775	1164	6
63100	961	5	778101	186	4	4001780	1164	7
63102	961	5	778200	186	5	4001785	1164	8
63104	961	5	778300	186	6	4001790	1164	9
63106	961	5	778400	186	7	4001795	1164	10
63200	976	5	778500	186	8	4001800	1164	11
63400	4	6	778600	186	9	4001805	1164	12
63500	899	6	778700	186	10	4001810	1164	13
63510	899	12	778800	186	11	4001815	1164	14
63511	899	13	778900	186	11	4001820	1164	15
63600	919	6	779000	186	11	4001825	1164	16
63700	961	6	779100	186	12	4001830	1164	17
63750	961	6	779200	186	13	4001835	1164	18
63800	976	6	779300	186	14	4001840	1165	1
64000	4	7	779500	186	15	4001843	1165	16
64002	4	7	779600	186	16	4001845	1165	2
64004	4	7	779700	186	17	4001847	1165	17
64006	4	7	779800	186	18	4001850	1165	3
64100	899	7	779900	186	20	4001853	1165	18
64102	899	7	780000	186	21	4001854	1165	4
64104	899	7	780100	186	22	4001855	1165	4
64200	919	7	780200	186	23	4001856	1165	4
64202	919	7	780700	187	2	4001860	1165	5
64204	919	7	780800	187	3	4001862	1165	20
64206	919	7	780900	187	4	4001863	1165	20
64250	919	8	781100	187	6	4001864	1165	21
64252	919	8	781200	187	7	4001866	1165	22
64300	961	7	781300	187	8	4001868	1165	23
64600	4	8	781400	187	9	4001870	1165	7
64700	4	8	781500	187	10	4001872	1165	24

64800	4	8	781600	187	11	4001875	1165	8
64900	4	8	781800	187	12	4001877	1165	25
65000	899	8	781900	187	12	4001880	1165	9
65060	899	8	782000	187	12	4001882	1165	26
65062	899	8	782100	187	12	4001885	1165	10
65100	961	8	782200	187	12	4001887	1165	27
65200	976	8	782300	187	12	4001889	1165	28
65500	4	9	782400	187	12	4001890	1166	1
65606	4	9	782500	187	12	4001891	1165	29
65608	4	9	782600	187	12	4001893	1165	30
65610	4	9	782700	187	13	4001895	1165	11
65700	4	9	782800	187	14	4001897	1165	31
65800	899	9	782900	187	15	4001898	1166	2
65900	919	9	783000	187	16	4001900	1165	12
65902	919	9	783100	187	17	4001902	1165	32
66000	961	9	783200	187	18	4001904	1165	33
66100	976	9	783300	187	20	4001906	1165	34
66110	976	9	783405	187	21	4001907	1166	3
66150	4	9	783410	187	21	4001914	1166	4
66300	4	10	783415	187	21	4001915	1166	4
66400	4	10	783420	187	21	4001916	1166	4
66450	4	10	783425	187	21	4001917	1166	4
66470	4	10	783430	187	21	4001918	1166	4
66475	4	10	783435	187	21	4001923	1543	5
66480	4	10	783440	187	21	4001930	1165	15
66485	4	10	783445	187	21	4001931	1166	6
66490	4	10	783450	187	21	4001933	1166	6
66500	899	10	783455	187	21	4001939	1166	7
66600	919	10	783460	187	21	4001947	1166	8
66700	961	10	783465	187	21	4001955	1166	9
66705	961	10	783500	187	22	4001963	1166	10
66800	976	10	783600	187	23	4001971	1166	11
67000	4	11	783605	187	24	4001972	1166	11
67002	4	11	783700	188	1	4001973	1166	11
67004	4	11	783800	188	1	4001979	1166	12
67200	961	11	783900	188	1	4001980	1166	12
67205	961	11	784000	188	1	4001987	1166	13
67210	961	31	784100	188	1	4001988	1166	13
67300	976	11	784200	188	1	4001989	1166	13
67600	4	12	784300	188	1	4001995	1166	14
67650	4	12	784400	188	1	4002003	1166	15
67700	4	12	784500	188	1	4002011	1166	16
67800	4	12	784550	188	1	4002019	1166	17
67900	4	12	784570	188	1	4002027	1166	18
68000	4	12	784600	188	1	4002029	1166	18
68100	4	12	784700	188	1	4002031	1166	18
68200	4	12	784800	188	1	4002033	1166	18
68350	4	12	784900	188	1	4002035	1166	18
68400	4	12	785000	188	1	4002043	1166	23
68500	4	12	785100	188	1	4002044	1166	20
68600	4	12	785200	188	1	4002051	1166	21
68700	4	12	785300	188	1	4002059	1166	22
68800	4	12	785400	188	1	4002067	1167	1
68893	130	17	785500	188	1	4002075	1167	2
68900	4	12	785600	188	1	4002076	1167	2
68902	4	12	785700	188	1	4002083	1167	3
68903	4	12	785800	188	1	4002091	1167	4
68904	4	12	785900	188	1	4002092	1167	4
68905	4	12	786000	188	1	4002099	1167	5
68906	4	12	786100	188	1	4002107	1167	6
68907	4	12	786200	188	1	4002115	1167	7
69000	919	12	786300	188	1	4002123	1167	8
69200	976	12	786400	188	1	4002131	1167	9

69220	976	12	786500	188	1	4002132	1167	9
69400	4	13	786600	188	1	4002135	1167	10
69500	4	13	786700	188	1	4002136	1167	10
69600	4	13	786800	188	1	4002139	1167	11
69650	4	13	786900	188	1	4002141	1167	11
69670	4	13	787000	188	1	4002147	1167	11
69700	919	13	787100	188	1	4002155	1167	13
69800	961	13	787200	188	1	4002156	1167	13
69850	976	13	787300	188	1	4002171	1167	15
70000	4	14	787500	188	1	4002172	1167	15
70010	4	14	787600	188	1	4002179	1167	16
70015	4	14	787700	188	1	4002180	1167	16
70020	4	14	787800	188	3	4002181	1167	16
70025	4	14	787900	188	4	4002187	1167	17
70030	4	14	788000	188	5	4002188	1167	17
70035	4	14	788100	188	6	4002195	1167	18
70040	4	14	788200	188	7	4002203	1167	19
70045	4	14	788250	188	7	4002211	1167	20
70050	4	14	788270	188	7	4002219	1167	21
70055	4	14	788300	189	1	4002220	1167	21
70060	4	14	788370	189	2	4002227	1167	22
70065	4	14	788400	189	3	4002229	1167	22
70070	4	14	788401	189	3	4002235	1167	23
70080	4	14	788402	189	3	4002237	1167	23
70100	961	14	788403	189	3	4002243	1167	24
70200	919	14	788404	189	3	4002251	1167	25
70300	976	14	788405	189	3	4002259	1167	26
70500	4	15	788406	189	3	4002267	1167	27
70600	4	15	788407	189	3	4002269	1167	27
71200	961	28	788408	189	3	4002275	1167	28
71300	919	15	788409	189	3	4002277	1167	28
71500	4	16	788410	189	3	4002283	1167	29
71505	4	16	788411	189	3	4002285	1167	29
71560	4	16	788412	189	3	4002291	1167	30
71565	4	16	788413	189	3	4002299	1168	1
71595	4	16	788414	189	3	4002307	1168	2
71597	4	16	788415	189	3	4002315	1168	3
71600	919	16	788416	189	3	4002323	1168	4
71700	961	16	788417	189	3	4002331	1168	5
71750	961	29	788418	189	3	4002339	1168	6
72000	4	17	788419	189	3	4002347	1168	7
72100	4	17	788420	189	3	4002355	1168	8
72200	919	17	788421	189	3	4002363	1168	9
72260	158	1	788422	189	3	4002371	1168	10
72270	158	1	788423	189	3	4002379	1168	11
72280	158	1	788424	189	3	4002387	1168	12
72300	961	17	788425	189	3	4002389	1168	12
72400	976	17	788426	189	3	4002395	1168	13
72700	4	18	788427	189	3	4002396	1168	13
72720	4	18	788428	189	3	4002403	1168	14
72740	4	18	788429	189	3	4002411	1168	15
72900	919	18	788430	189	3	4002419	1168	16
73000	961	18	788431	189	3	4002427	1168	17
73100	976	18	788432	189	3	4002428	1168	17
73301	4	19	788433	189	3	4002435	1168	18
73302	4	19	788434	189	3	4002443	1168	19
73303	4	19	788435	189	3	4002451	1168	19
73304	4	19	788436	189	3	4002459	1168	19
73305	4	19	788437	189	3	4002467	1168	19
73306	4	19	788438	189	3	4002475	1168	19
73307	4	19	788439	189	3	4002482	1168	19
73308	4	19	788440	189	3	4002483	1168	24
73309	4	19	788441	189	3	4002484	1168	24

73310	4	19	788442	189	3	4002490	1168	19
73311	4	19	788443	189	3	4002491	1168	25
73312	4	19	788444	189	3	4002498	1168	19
73313	4	19	788445	189	3	4002507	1169	1
73314	4	19	788446	189	3	4002509	1169	2
73315	4	19	788447	189	3	4002510	1169	2
73320	4	19	788448	189	3	4002511	1169	3
73340	4	19	788500	189	4	4002513	1169	4
73360	4	19	788505	189	4	4002515	1170	1
73380	4	19	788510	189	4	4002516	1169	5
73399	4	19	788600	189	5	4002517	1169	6
73400	919	19	788700	189	6	4002519	1169	7
73420	4	19	788800	189	7	4002520	1170	2
73440	4	19	788850	189	7	4002521	1169	8
73460	4	19	788870	189	7	4002523	1171	1
73480	4	19	788900	189	8	4002524	1169	9
73500	4	19	789000	189	9	4002525	1170	3
73520	4	19	789200	189	11	4002526	1169	10
73540	4	19	789202	189	11	4002529	1169	11
73550	961	19	789300	189	12	4002530	1170	4
73560	4	19	789400	189	13	4002531	1171	2
73580	4	19	789500	190	1	4002532	1169	12
73599	4	19	790400	190	3	4002535	1169	13
73600	976	19	790500	190	4	4002537	1170	5
73620	4	19	790600	190	5	4002538	1169	14
73640	4	19	790700	190	6	4002539	1171	3
73660	4	19	790800	190	7	4002540	1169	15
73680	4	19	790900	190	8	4002542	1169	16
73700	4	19	790901	190	8	4002545	1169	17
73720	4	19	790902	190	8	4002547	1171	4
73740	4	19	790903	190	8	4002555	1171	5
73760	4	19	790904	190	8	4002563	1171	6
73780	4	19	790905	190	8	4002571	1171	7
73800	4	19	790906	190	8	4002579	1171	8
73820	4	19	790907	190	8	4002587	1171	9
73840	4	19	790908	190	8	4002595	1171	10
73860	4	19	790909	190	8	4002603	1171	11
73880	4	19	790910	190	8	4002611	1171	12
73900	4	19	790911	190	8	4002619	1171	13
73920	4	19	790912	190	8	4002627	1171	14
73940	4	19	790913	190	8	4002635	1171	15
73960	4	19	790914	190	8	4002643	1171	16
73980	4	19	790915	190	8	4002651	1171	17
74000	4	19	790916	190	8	4002659	1171	18
74020	4	19	790917	190	8	4002667	1171	19
74040	4	19	790918	190	8	4002675	1171	20
74060	4	19	790919	190	8	4002683	1171	21
74080	4	19	790920	190	8	4002691	1171	22
74100	4	19	790921	190	8	4002699	1171	23
74120	4	19	790922	190	8	4002707	1171	24
74140	4	19	790923	190	8	4002715	1171	25
74150	4	19	790924	190	8	4002720	1173	4
74155	4	19	790925	190	8	4002721	1173	1
74160	4	19	790926	190	8	4002722	1173	1
74180	4	19	790927	190	8	4002723	1173	1
74200	4	19	790928	190	8	4002725	1173	03-B
74220	4	19	790929	190	8	4002726	1173	3
74240	4	19	790930	190	8	4002727	1173	03-A
74260	4	19	790931	190	8	4002729	1173	5
74280	4	19	790932	190	8	4002730	1173	4
74300	4	20	790933	190	8	4002731	1173	2
74400	4	20	790934	190	8	4002732	1173	6
74500	4	20	790935	190	8	4002733	1173	8

74600	4	20	790936	190	8	4002734	1173	06-A
74700	919	20	790937	190	8	4002736	1173	7
74800	961	20	790938	190	8	4002737	1173	7
75000	4	21	790939	190	8	4002738	1178	4
75050	4	21	790940	190	8	4002739	1172	1
75060	4	21	790941	190	8	4002740	1173	4
75080	4	21	790942	190	8	4002741	1173	7
75081	4	21	790943	190	8	4002747	1172	2
75082	4	21	790944	190	8	4002755	1172	3
75083	4	21	790945	190	8	4002757	1172	3
75084	4	21	790946	190	8	4002763	1172	4
75085	4	21	790947	190	8	4002764	1172	4
75086	4	21	790948	190	8	4002767	1174	2
75100	919	21	790949	190	8	4002769	1174	3
75200	961	21	791100	190	11	4002770	1175	1
75240	961	21	791200	190	8	4002772	1174	4
75280	961	21	791250	190	8	4002775	1174	5
75400	4	22	791301	191	1	4002778	1174	6
75410	4	22	791302	191	1	4002779	1174	7
75420	4	22	791303	191	1	4002780	1175	2
75430	4	22	791304	191	1	4002782	1175	2
75510	2188	1	791305	191	1	4002790	1176	1
75520	2188	2	791306	191	1	4002800	1176	2
75530	2188	3	791307	191	1	4002810	1176	3
75540	2188	4	791308	191	1	4002820	1176	4
75560	2188	5	791309	191	1	4002830	1177	1
75570	2189	1	791310	191	1	4002831	1177	1
75580	2189	2	791311	191	1	4002840	1177	2
75590	2189	3	791312	191	1	4002850	1177	3
75600	2189	4	791313	191	1	4002855	1177	4
75630	2189	7	791314	191	1	4002858	1177	5
75640	2189	8	791315	191	1	4002860	1178	1
75650	2189	9	791316	191	1	4002865	1177	6
75660	2189	10	791317	191	1	4002868	1177	7
75670	2189	11	791318	191	1	4002869	1177	7
75680	2189	12	791320	191	1	4002870	1178	2
75690	2189	13	791325	191	1	4002875	1177	8
75700	2189	14	791330	191	1	4002878	1177	9
75710	2189	15	791335	191	1	4002880	1178	3
75720	2189	16	791340	191	1	4002882	1178	11
75730	2189	17	791345	191	1	4002885	1178	12
75740	2190	1	791350	191	1	4002890	1178	13
75750	2190	2	791355	191	1	4002900	1178	5
75760	2190	3	791360	191	1	4002902	1178	14
75770	2190	4	791362	191	1	4002903	1178	14
75780	2190	5	791365	191	1	4002904	1178	14
75790	2190	6	791370	191	1	4002905	1178	15
75800	4	23	791700	191	6	4002910	1178	6
75810	4	23	791800	191	7	4002911	1178	6
75815	4	23	791801	191	7	4002912	1178	6
75825	4	23	791802	191	7	4002913	1178	16
75830	4	23	791803	191	7	4002914	1178	6
75835	4	23	791804	191	7	4002915	1178	17
75840	4	23	791805	191	7	4002916	1178	6
75845	4	23	791806	191	7	4002917	1178	6
75850	4	23	791807	191	7	4002918	1178	6
75855	4	23	791808	191	7	4002919	1178	6
75860	4	23	791809	191	7	4002920	1178	7
75865	4	23	791810	191	7	4002921	1178	6
75870	4	23	791811	191	7	4002922	1178	6
75875	4	23	791812	191	7	4002923	1178	18
75880	4	23	791813	191	7	4002924	1178	10
75881	4	23	791814	191	7	4002925	1178	18

75882	4	23	791815	191	7	4002926	1178	6
75883	4	23	791816	191	7	4002927	1178	19
75884	4	23	791817	191	7	4002928	1178	6
75885	4	23	791818	191	7	4002929	1178	6
75886	4	23	791819	191	7	4002930	1178	8
75887	4	23	791820	191	7	4002940	1178	9
75888	4	23	791821	191	7	4002950	1178	10
75889	4	23	791822	191	7	4002960	1179	1
75890	4	23	791823	191	7	4002970	1179	2
75891	4	23	791824	191	7	4002980	1179	3
75892	4	23	791825	191	7	4002990	1179	4
75893	4	23	791826	191	7	4003000	1179	5
75894	4	23	791827	191	7	4003010	1179	6
75900	919	23	791830	191	7	4003011	1179	6
75910	919	23	791835	191	7	4003020	1179	7
75920	919	23	791840	191	7	4003040	1179	8
76000	961	23	791845	191	7	4003060	1179	9
76050	961	23	791850	191	7	4003070	1179	10
76100	2190	7	791855	191	7	4003071	1543	6
76110	2190	8	791860	191	7	4003080	1179	11
76120	2190	9	791865	191	7	4003081	1179	12
76130	2190	10	791870	191	7	4003082	1179	13
76140	2190	11	791875	191	7	4003084	1179	14
76150	2190	12	791880	191	7	4003086	1179	15
76160	2190	13	791885	191	7	4003090	1180	1
76170	2190	14	791890	191	7	4003095	1180	1
76180	2190	15	791895	191	7	4003100	1180	2
76190	2191	1	791900	191	7	4003102	1180	2
76300	961	24	791905	191	7	4003104	1180	2
76400	2191	2	791910	191	7	4003120	1180	3
76410	2191	3	792000	191	8	4003140	1180	4
76420	2191	4	792100	191	9	4003150	1180	5
76430	2191	5	792200	191	10	4003170	1180	6
76440	2191	6	792250	191	11	4003180	1180	7
76450	2191	7	792300	191	12	4003182	1180	7
76460	2191	8	792400	192	1	4003185	1180	8
76470	2191	9	792401	192	1	4003186	1180	9
76480	2191	10	792402	192	1	4003187	1180	10
76490	2191	11	792403	192	1	4003188	1543	7
76500	919	21	792404	192	1	4003190	1181	1
76600	961	25	792405	192	1	4003199	1180	13
76700	2191	12	792406	192	1	4003200	1181	2
76710	2191	13	792407	192	1	4003201	1180	13
76720	2191	14	792408	192	1	4003202	1180	14
76730	2191	15	792409	192	1	4003203	1180	15
76740	2191	16	792410	192	1	4003204	1180	17
76750	2191	17	792411	192	1	4003206	1180	18
76760	2191	18	792412	192	1	4003210	1181	3
76770	2191	19	792413	192	1	4003220	1181	4
76780	2191	20	792414	192	1	4003222	1181	4
76790	2191	21	792415	192	1	4003240	1181	5
76800	2191	22	792416	192	1	4003260	1181	6
76810	4	26	792417	192	1	4003261	1181	7
76820	4	26	792418	192	1	4003265	1181	8
76830	4	26	792419	192	1	4003266	1181	9
76900	919	26	792420	192	1	4003267	1181	10
76910	2191	23	792421	192	1	4003268	1181	11
76920	2191	24	792422	192	1	4003269	1181	12
76940	2191	26	792423	192	1	4003270	1181	13
76950	2191	27	792424	192	1	4003271	1181	14
76960	2191	28	792425	192	1	4003272	1181	15
76970	2191	29	792426	192	1	4003273	1181	16
76980	2191	30	792427	192	1	4003274	1181	17

77000	961	26	792428	192	1	4003275	1543	8
77010	2192	1	792429	192	1	4003280	1182	1
77020	2192	2	792430	192	1	4003290	1182	2
77030	2192	3	792431	192	1	4003320	1182	4
77040	2192	4	792432	192	1	4003340	1182	5
77050	2192	5	792433	192	1	4003360	1182	6
77060	2192	6	792434	192	1	4003370	1182	7
77070	2192	7	792435	192	1	4003380	1182	8
77200	4	12-A	792436	192	1	4003381	1182	9
77210	4	12-A	792437	192	1	4003382	1182	10
77220	4	12-A	792438	192	1	4003383	1182	11
77300	919	27	792439	192	1	4003384	1182	12
77400	961	27	792440	192	1	4003385	1182	13
77405	961	27	792441	192	1	4003386	1182	14
77600	4	28	792442	192	1	4003387	1182	15
77601	4	28	792443	192	1	4003388	1182	16
77602	4	28	792444	192	1	4003389	1182	17
77603	4	28	792446	192	1	4003390	1183	1
77604	4	28	792448	192	1	4003391	1543	9
77605	4	28	792449	192	1	4003392	1182	8
78200	919	28	792450	192	1	4003393	1182	8
78320	919	29	792452	192	1	4003420	1183	2
78500	919	30	792455	192	1	4003440	1183	31
78600	919	31	792600	192	2	4003442	1183	3
78800	919	33	792702	192	3	4003460	1183	4
78900	919	34	792704	192	3	4003470	1183	5
79000	919	35	792706	192	3	4003475	1183	5
79005	919	35	792708	192	3	4003480	1183	6
79100	919	36	792710	192	3	4003500	1183	7
79200	919	37	792712	192	3	4003520	1183	8
79300	919	38	792714	192	3	4003540	1183	9
79320	919	38	792716	192	3	4003560	1183	10
79400	919	39	792718	192	3	4003565	1183	10
79402	919	39	792720	192	3	4003570	1183	11
79500	919	40	792722	192	3	4003590	1183	12
79600	919	41	792724	192	3	4003600	1183	13
79700	919	42	792726	192	3	4003620	1183	14
79800	5	1	792728	192	3	4003640	1183	15
79900	900	1	792730	192	3	4003660	1183	16
80000	920	1	792732	192	3	4003680	1183	17
80100	962	1	792734	192	3	4003700	1183	18
80200	977	1	792736	192	3	4003720	1183	19
80205	977	1	792738	192	3	4003740	1183	20
80400	5	21	792740	192	3	4003760	1183	21
80500	5	21	792742	192	3	4003764	1183	22
80600	5	21	792744	192	3	4003768	1183	23
80700	5	21	792746	192	3	4003772	1183	24
80800	5	21	792748	192	3	4003776	1183	25
80900	5	21	792750	192	3	4003778	1183	26
81000	5	21	792752	192	3	4003779	1183	26
81100	5	21	792754	192	3	4003780	1183	27
81200	5	21	792756	192	3	4003790	1183	28
81300	5	21	792758	192	3	4003799	1183	29
81400	5	21	792760	192	3	4003800	1184	1
81500	5	21	792762	192	3	4003810	1183	30
81600	5	21	792764	192	3	4003820	1184	2
81605	5	21	792766	192	3	4003840	1184	3
81610	5	21	792768	192	3	4003860	1184	4
81615	5	2	792770	192	3	4003880	1184	5
81620	5	2	792772	192	3	4003890	1184	6
81625	5	2	792800	192	4	4003900	1184	7
81630	5	2	793000	192	6	4003920	1184	8
81635	5	2	793001	192	6	4003930	1184	8

81640	5	2	793002	192	6	4003940	1184	9
81645	5	2	793003	192	6	4003950	1184	8
81650	5	2	793004	192	6	4003960	1184	10
81655	5	2	793005	192	6	4003980	1184	11
81660	5	2	793006	192	6	4004000	1184	12
81665	5	2	793007	192	6	4004020	1184	13
81670	5	2	793008	192	6	4004040	1184	14
81700	900	2	793009	192	6	4004060	1184	15
81770	900	2	793010	192	6	4004062	1184	16
81800	920	2	793011	192	6	4004064	1184	17
81801	920	2	793012	192	6	4004066	1184	18
81900	962	2	793013	192	6	4004068	1184	19
81902	962	2	793014	192	6	4004070	1184	20
82000	977	2	793015	192	6	4004072	1184	21
82200	5	3	793016	192	6	4004074	1184	22
82205	5	3	793017	192	6	4004076	1184	23
82210	5	3	793018	192	6	4004078	1184	24
82400	920	3	793019	192	6	4004079	1184	25
82500	962	3	793020	192	6	4004080	1185	1
82600	977	3	793021	192	6	4004100	1185	2
83000	920	4	793022	192	6	4004140	1185	4
83100	962	4	793023	192	6	4004145	1185	4
83110	962	4	793024	192	6	4004150	1185	4
83120	962	4	793025	192	6	4004160	1185	5
83200	977	4	793026	192	6	4004162	1185	6
83400	5	5	793027	192	6	4004164	1185	7
83420	5	5	793028	192	6	4004165	1185	13
83600	900	5	793029	192	6	4004166	1185	8
83605	900	13	793030	192	6	4004167	1185	9
83700	920	5	793031	192	6	4004168	1185	10
83800	962	14	793032	192	6	4004170	1185	11
83900	977	5	793033	192	6	4004171	1185	11
84000	5	6	793034	192	6	4004174	1185	12
84200	5	6	793035	192	6	4004176	1185	14
84300	5	6	793036	192	6	4050152	131	CH-N
84400	5	6	793037	192	6	4200901	1190	1
84500	5	6	793038	192	6	4201000	1190	2
84600	5	6	793039	192	6	4201100	1190	3
84630	5	6	793040	192	6	4201200	1190	4
84700	900	6	793041	192	6	4201300	1190	5
84900	920	6	793042	192	6	4201400	1190	6
84902	920	6	793043	192	6	4201500	1190	7
85000	962	6	793044	192	6	4201600	1190	8
85001	8	NBR	793045	192	6	4201700	1190	9
85002	140	NBR	793046	192	6	4201800	1190	10
85003	08/fev	NBR	793047	192	6	4201802	1190	10
85006	30	NBR	793100	192	7	4201900	1190	11
85007	30	NBR	793200	192	8	4202000	1190	12
85008	30	NBR	793300	192	9	4202100	1190	13
85009	30	NBR	793400	192	10	4202110	1543	10
85042	LR	NBR	793600	192	13	4202112	1543	10
85100	977	6	793700	193	1	4202113	1543	10
85200	977	6	793705	193	39	4202200	1190	14
85290	0	0	793715	193	42	4202300	1190	15
85310	5	7	793800	193	3	4202400	1190	16
85320	5	7	793900	193	4	4202500	1190	17
85330	5	7	794000	193	6	4202502	1190	17
85340	5	7	794100	193	7	4202600	1190	18
85350	5	7	794150	193	7	4202700	1190	19
85360	5	7	794200	193	8	4202800	1190	20
85370	5	7	794300	193	9	4202900	1191	1
85380	5	7	794400	193	11	4203000	1191	2
85390	5	7	794402	193	11	4203100	1191	3

85400	5	7	794700	193	12	4203200	1191	4
85402	5	7	794800	193	12	4203300	1191	5
85404	5	7	794850	193	12	4203400	1191	6
85405	5	7	794900	193	13	4203500	1191	7
85406	5	7	795000	193	14	4203600	1191	8
85408	5	7	795100	193	15	4203700	1191	9
85412	5	7	795102	193	15	4203800	1191	10
85413	5	7	795104	193	15	4203900	1191	11
85414	5	7	795200	193	16	4203910	1191	11
85415	5	7	795300	193	17	4204000	1191	12
85416	5	7	795400	193	18	4204100	1191	13
85511	6	NBR	795450	193	20	4204200	1191	14
85512	6	NBR	795470	193	38	4204300	1191	15
85600	900	7	795500	193	21	4204310	1191	15
85650	900	7	795600	193	22	4204400	1191	16
85700	920	7	795700	193	23	4204500	1191	17
85900	977	7	795800	193	25	4204600	1191	18
86100	5	8	795900	193	26	4204700	1191	19
86110	5	8	796000	193	27	4204800	1191	20
86120	5	8	796100	193	28	4204900	1191	21
86130	5	8	796200	193	29	4205000	1191	22
86160	5	8	796300	193	30	4205100	1192	1
86200	900	8	796400	193	32	4205105	1192	1
86300	920	8	796500	193	33	4205200	1192	2
86400	962	8	796600	193	35	4205300	1192	3
86402	962	8	796630	193	34	4205400	1192	4
86404	962	8	796650	193	37	4205500	1192	5
86500	977	8	796670	193	37	4205600	1192	6
86700	5	9	796672	193	37	4205610	1192	6
86750	5	9	796690	193	36	4205700	1192	7
86760	5	9	796700	194	1	4205800	1192	8
86800	900	9	796800	194	2	4205900	1192	9
86900	920	9	796900	194	3	4206000	1192	10
87005	962	9	797100	194	5	4206100	1192	11
87010	962	20	797200	194	6	4206200	1193	1
87100	977	9	797300	194	7	4206400	1193	3
87201	199	34	797400	194	8	4206500	1193	4
87202	199	34	797500	194	10	4206600	1193	13
87300	5	10	797600	194	11	4206800	1193	7
87500	900	10	797602	194	11	4206900	1193	8
87600	920	10	797900	195	1	4207000	1193	9
87700	962	10	798000	195	1	4207100	1193	10
87800	962	10	798100	195	1	4207200	1193	11
87801	962	10	798300	195	1	4207205	1193	11
87802	962	10	798400	195	1	4207250	1193	12
87803	962	10	798500	195	1	4207300	1194	1
87900	977	10	798600	195	1	4207400	1194	2
88100	962	11	798700	195	1	4220000	1195	1
88200	5	11	798800	195	1	4220100	1195	2
88300	5	11	798900	195	1	4220200	1195	3
88400	5	11	799000	195	1	4220210	1195	3
88450	5	11	799100	195	1	4220300	1195	4
88451	5	11	799200	195	1	4220400	1195	5
88456	243	18	799300	195	1	4220500	1195	6
88460	243	17	799400	195	1	4220600	1195	7
88470	5	11	799500	195	1	4220700	1195	8
88480	5	11	799600	195	4	4220800	1195	9
88500	900	11	799900	195	7	4220802	1195	9
88501	900	11	800000	195	8	4220900	1195	10
88550	900	12	800200	195	10	4220910	1195	10
88600	920	11	800300	195	11	4220920	1195	10
88800	977	12	800500	195	13	4220930	1195	10
89100	5	12	800600	195	14	4220950	1195	11

89120	247	14	800700	195	15	4220952	1195	11
89400	920	12	800800	196	1	4220960	1195	12
89500	977	11	800900	196	3	4220970	1195	13
89550	962	12	801100	196	5	4220980	1195	14
89800	5	13	801200	196	8	4220990	1195	15
89900	5	13	801300	196	9	4220995	1195	16
90000	5	13	801400	196	10	4221000	1196	1
90100	5	13	801500	197	1	4221010	1196	1
90105	5	13	801550	197	2	4221100	1196	2
90150	5	13	802000	198	1	4221200	1196	3
90300	920	13	802100	198	2	4221300	1196	4
90400	977	13	802200	198	4	4221400	1196	5
90402	977	13	802300	198	5	4221500	1196	6
90410	977	13	802350	198	5	4221600	1196	15
90455	962	16	802400	198	7	4221630	1196	7
90463	962	17	802600	198	9	4221700	1196	8
90465	962	18	802700	198	10	4221750	1196	8
90475	962	13	803000	198	13	4221800	1196	9
90477	962	5	803100	198	14	4221900	1196	10
90490	962	7	803200	198	15	4222002	1196	11
90600	920	14	803300	198	16	4222004	1196	11
90700	977	14	803700	199	1	4222100	1196	12
90702	977	14	803800	199	2	4222200	1196	13
90703	977	14	803900	199	3	4222300	1196	14
90900	5	15	804000	199	4	4222400	1197	1
91000	5	15	804100	199	5	4222402	1197	1
91100	5	15	804150	199	6	4222404	1197	1
91200	5	15	804152	199	6	4222500	1197	2
91300	5	15	804200	199	7	4222600	1197	3
91319	5	15	804300	199	8	4222700	1197	4
91338	5	15	804600	199	11	4222800	1197	5
91357	5	15	804700	199	12	4222900	1197	6
91376	5	15	804800	199	13	4223000	1197	7
91395	5	15	804900	199	14	4223100	1197	8
91400	920	15	805000	199	15	4223400	1198	1
91500	977	15	805100	199	16	4223410	1198	2
91700	5	16	805200	199	17	4223420	1198	3
91710	5	16	805400	199	19	4223440	1198	5
91720	5	16	805500	199	20	4223450	1543	11
91730	5	16	805600	199	21	4223455	1543	12
91740	5	16	805700	199	22	4223460	1198	7
91750	5	16	805800	199	23	4223470	1198	8
91751	5	16	805900	199	24	4223480	1198	9
91800	920	16	806000	199	25	4223490	1198	10
91850	920	16	806100	199	26	4223500	1199	1
91900	977	16	806200	199	27	4223510	1199	2
92100	5	17	806460	199	37	4223520	1199	3
92101	5	17	806500	199	29	4223530	1199	4
92102	5	17	806600	199	30	4223540	1199	5
92103	5	17	806700	199	31	4223550	1199	6
92104	5	17	806900	199	32	4223552	1199	6
92105	5	17	807000	199	33	4223554	1199	6
92106	5	17	807050	199	36	4223560	1199	7
92107	5	17	807200	199	34	4223570	1199	8
92108	5	17	807300	199	35	4223572	1199	8
92109	5	17	807400	200	1	4223580	1199	9
92110	5	17	807500	200	2	4223590	1199	10
92111	5	17	807600	200	3	4223600	1200	1
92112	5	17	807700	200	4	4223602	1200	1
92113	5	17	807800	200	5	4223610	1200	2
92114	5	17	807900	200	6	4223620	1200	3
92115	5	17	808000	200	7	4223630	1200	4
92116	5	17	808101	200	8	4223635	1200	4

92117	5	17	811000	206	4	4223640	1200	5
92118	5	17	811100	206	5	4223650	1200	6
92120	5	17	811200	206	6	4223660	1200	7
92125	5	17	811300	206	7	4223670	1200	8
92130	5	17	811400	206	8	4223672	1200	8
92135	5	17	811500	206	9	4223680	1200	9
92140	5	17	811600	206	10	4223690	1200	10
92145	5	17	811700	206	11	4223700	1201	2
92150	5	17	811800	206	12	4223710	1201	1
92155	5	17	811810	206	12	4223720	1201	3
92160	5	17	811900	206	13	4223721	1201	3
92165	5	17	812000	206	14	4223730	1201	4
92170	5	17	812100	206	15	4223740	1201	5
92200	920	17	812200	206	16	4223750	1201	6
92300	977	17	812300	207	1	4223760	1201	7
92500	5	18	813600	207	14	4223770	1201	8
92502	5	18	813620	207	15	4223780	1201	9
92510	5	19	813621	207	15	4223790	1201	10
92520	5	19	813700	208	1	4223792	1201	10
92530	5	19	813900	208	3	4223801	1202	1
92540	5	19	814000	208	4	4223848	1202	2
92550	5	19	814100	208	5	4223850	1202	2
92555	5	20	814200	208	6	4223852	1202	2
92556	5	20	814400	208	8	4223854	1202	1
92557	5	20	814500	208	9	4223856	1202	1
92558	5	20	814505	208	9	4223864	1202	1
92560	5	20	814600	208	10	4223865	1202	1
92565	5	20	814700	208	11	4223866	1202	1
92570	5	20	814800	208	12	4223867	1202	1
92575	5	20	814900	208	13	4223910	1203	2
92580	5	20	815000	208	14	4223920	1203	3
92600	920	18	815010	208	14	4223930	1203	4
92700	977	18	815100	209	1	4223940	1203	5
92701	977	18	815120	209	2	4224000	1204	1
92900	920	19	815160	209	3	4224010	1204	2
92950	920	19	815200	209	4	4224020	1204	3
93000	977	19	815202	209	7	4224030	1204	4
93200	920	20	815300	209	5	4224040	1204	5
93300	977	20	815400	209	6	4224050	1204	6
93500	920	21	815500	209	7	4224052	1204	6
93600	977	21	815501	209	7	4224070	1204	8
93800	920	22	815503	209	7	4224075	1204	8
93900	977	22	815505	209	7	4224080	1204	9
94100	920	23	815600	209	8	4224090	1204	10
94200	977	23	815700	209	9	4224105	1204	11
94300	920	24	815800	209	10	4224110	1204	12
94400	977	24	815900	209	11	4224120	1204	13
94500	920	25	816130	210	1	4224130	1204	14
94600	977	25	816135	210	2	4224140	1204	15
94700	920	26	816150	210	2	4224150	1204	16
94800	977	26	816705	210	4	4224160	1204	17
94900	920	27	816710	210	4	4224165	1204	17
95000	977	27	816715	210	4	4224170	1204	18
95100	920	28	816720	210	4	4224200	1205	1
95200	977	28	816725	210	4	4224201	1205	1
95300	920	29	816730	210	4	4224202	1205	1
95420	977	29	816735	210	4	4224210	1205	2
95500	920	30	816740	210	4	4224220	1205	3
95700	920	31	816745	210	4	4224225	1205	3
95800	920	32	816750	210	4	4224230	1205	4
95900	977	32	816755	210	4	4224240	1205	5
96000	920	33	816760	210	4	4224260	1205	7
96100	977	33	816765	210	4	4224280	1205	9

96200	920	34	816770	210	4	4224290	1205	10
96300	920	35	816775	210	4	4224300	1205	11
96400	920	36	816800	210	5	4224310	1205	12
96450	920	36	816820	210	6	4224320	1205	13
96500	920	37	816900	211	1	4224330	1205	14
96550	920	37	816950	211	1	4224340	1205	15
96600	920	38	817000	211	2	4224350	1205	16
96700	920	39	817100	211	3	4224360	1205	17
96800	920	40	817145	211	17	4224370	1205	18
96900	920	41	817150	211	3	4224388	1205	19
97100	6	1	817200	211	4	4224400	1206	1
97101	6	1	817300	211	5	4224410	1206	2
97400	6	1	817350	211	5	4224420	1206	3
97500	6	1	817500	211	6	4224422	1206	3
97600	6	1	817600	211	7	4224430	1206	4
97700	6	1	817800	211	9	4224440	1206	5
97725	374	28	817900	211	10	4224450	1206	6
97800	6	1	818801	212	2	4224451	1206	6
97900	6	1	818850	212	3	4224460	1206	7
98000	6	1	818860	212	3	4224470	1206	8
98100	6	1	819100	213	1	4224475	1206	8
98200	6	1	819200	213	1	4224480	1206	9
98300	6	1	819400	213	1	4224481	1206	9
98400	6	1	819500	213	6	4224490	1206	10
98450	6	1	819600	213	7	4224500	1206	11
98500	901	1	819700	213	9	4224502	1206	11
98550	901	15	819801	213	10	4224510	1206	12
98600	921	1	819901	213	11	4224512	1206	12
98700	963	1	820100	213	12	4224520	1206	13
98750	963	30	820200	213	12	4224530	1206	14
98800	978	1	820240	213	12	4224540	1206	15
99000	6	2	820265	213	12	4224550	1206	16
99400	901	2	820300	213	13	4224560	1206	17
99402	901	2	820400	213	14	4224570	1206	18
99500	921	2	821300	214	1	4224592	1206	15
99600	963	2	821400	214	2	4224600	1207	1
99700	978	2	821500	214	3	4224602	1207	1
99900	6	3	821502	214	3	4224610	1207	2
99901	6	3	821600	214	4	4224620	1207	3
99902	6	3	821650	214	15	4224630	1207	4
100000	6	3	821700	214	5	4224640	1207	5
100005	6	3	821702	214	5	4224650	1207	6
100010	6	3	821800	214	6	4224660	1207	7
100015	6	3	821802	214	6	4224670	1207	8
100020	6	3	821900	214	7	4224672	1207	8
100025	6	3	822000	214	8	4224680	1207	9
100050	6	3	822100	214	9	4224681	1207	9
100100	901	3	822200	214	10	4224682	1207	9
100200	901	3	822500	214	14	4224690	1207	10
100230	901	3	822700	215	1	4224700	1207	11
100300	901	3	822800	215	2	4224710	1207	12
100400	901	3	822802	215	2	4224720	1207	13
100600	921	3	822900	215	3	4224725	1207	13
100610	921	3	823000	215	4	4224730	1207	14
100700	963	26	823100	215	5	4224732	1207	14
100800	963	3	823200	215	7	4224734	1207	14
100900	978	3	823300	215	8	4224740	1207	15
101100	6	4	823400	215	9	4224750	1207	16
101200	901	4	823500	215	10	4224760	1207	17
101205	901	4	823600	215	11	4224770	1207	18
101300	921	4	823700	215	12	4224771	1207	18
101330	324	13	823800	215	13	4224772	1207	18
101350	921	4	823900	215	14	4224800	1208	1

101400	963	4	824000	215	15	4224815	1208	2
101445	326	15	824100	215	16	4224820	1208	3
101500	978	4	824300	215	17	4224830	1208	4
101700	6	5	824305	215	17	4224840	1208	5
101800	901	5	824400	215	18	4224842	1208	5
101900	921	5	824600	215	20	4224850	1208	6
102100	963	5	824610	215	23	4224852	1208	6
102180	959	6	824620	215	22	4224860	1208	7
102182	963	5	824700	215	21	4224870	1208	8
102200	978	5	824750	215	24	4224880	1208	9
102310	331	7	824800	216	1	4224890	1208	10
102400	6	6	824810	216	1	4224900	1208	11
102500	901	6	824900	216	2	4224910	1208	12
102700	921	6	825000	216	3	4224920	1208	13
102800	963	6	825100	216	4	4224930	1208	14
102900	978	6	825200	216	5	4224940	1208	15
103100	6	7	825300	216	6	4224950	1208	16
103150	6	7	825400	216	7	4224960	1208	17
103200	901	7	825600	216	8	4224970	1208	18
103300	921	7	825700	216	9	4224975	1208	18
103305	338	14	825750	216	9	4225000	1209	1
103570	963	7	825900	216	11	4225002	1209	1
103575	963	7	826000	217	1	4225010	1209	2
103600	978	7	826100	217	2	4225012	1209	2
103830	6	8	826200	217	3	4225014	1209	2
103860	6	8	826300	217	4	4225020	1209	3
103890	6	8	826400	217	4	4225030	1209	4
103900	901	8	826500	217	5	4225040	1209	5
103920	6	8	826600	217	6	4225050	1209	6
103950	6	8	826700	217	7	4225060	1209	7
103980	6	8	826702	217	7	4225062	1209	17
104000	921	8	826800	217	8	4225070	1209	8
104010	6	8	826900	217	9	4225080	1209	9
104020	6	8	827000	217	10	4225090	1209	10
104051	6	8	827020	217	10	4225100	1209	11
104080	6	8	827100	217	11	4225102	1209	11
104100	963	8	827300	217	13	4225110	1209	12
104110	6	8	827305	217	14	4225111	1209	12
104140	6	8	827400	218	1	4225120	1209	13
104170	6	8	827450	218	68	4225130	1209	14
104200	978	8	827700	218	3	4225140	1209	15
104201	6	8	827802	218	4	4225150	1209	16
104230	6	8	827900	218	5	4225600	1212	1
104260	6	8	828000	218	6	4225620	1212	2
104400	6	9	828100	218	7	4225640	1212	3
104500	901	9	828300	218	8	4225650	1212	4
104501	901	9	828400	218	9	4225660	1212	5
104502	901	9	828500	218	10	4225661	1212	5
104503	901	9	828600	218	11	4225670	1212	6
104600	921	9	828700	218	12	4225680	1212	7
104700	963	9	828800	218	13	4225690	1212	8
104710	963	9	828900	218	14	4225692	1212	8
104755	345	7	829000	218	15	4225700	1212	9
104800	978	9	829100	218	16	4225710	1212	10
104802	978	9	829200	218	17	4225720	1212	11
104810	345	20	829210	218	17	4225730	1212	12
104815	345	20	829300	218	18	4225740	1212	13
104820	345	20	830400	218	29	4225742	1212	13
104825	345	20	830500	218	30	4225750	1212	14
105000	6	10	830600	218	31	4225752	1212	14
105100	901	10	830700	218	32	4225760	1212	15
105101	901	10	830702	218	32	4225770	1212	16
105118	9	4	830800	218	33	4225780	1212	17

105121	9	4	830900	218	34	4225790	1212	18
105124	9	4	830930	218	35	4225800	1213	1
105127	9	4	831100	218	37	4225820	1213	2
105130	9	4	831110	218	37	4225840	1213	3
105133	9	4	831112	218	39	4225860	1213	4
105136	9	4	831118	218	40	4225870	1213	5
105139	9	4	831124	218	41	4225872	1213	5
105142	9	4	831142	218	44	4225880	1213	6
105145	9	4	831150	218	38	4225882	1213	6
105148	9	4	831178	218	50	4225890	1213	7
105151	9	4	831200	219	1	4225900	1213	8
105200	921	10	831274	218	66	4225910	1213	9
105300	963	10	831280	218	67	4225912	1213	9
105400	978	10	831400	219	2	4225920	1213	10
105450	348	17	831550	219	4	4225922	1213	10
105600	6	11	831600	219	5	4225930	1213	11
105602	6	11	831700	219	6	4225931	1213	11
105604	6	11	831800	219	7	4225940	1213	12
105606	6	11	831900	219	8	4225950	1213	13
105608	6	11	832000	219	9	4225960	1213	14
105610	6	11	832100	219	10	4226000	1214	1
105612	6	11	832200	219	11	4226020	1214	2
105614	6	11	832300	219	12	4226040	1214	3
105616	6	11	832400	219	13	4226060	1214	4
105650	6	11	832500	219	14	4226200	1215	1
105652	6	11	832600	219	15	4226220	1215	2
105653	6	11	832800	220	1	4226240	1215	3
105654	6	11	832900	220	2	4226260	1215	4
105655	6	11	833000	220	3	4226400	1216	1
105656	6	11	833100	220	4	4226420	1216	2
105657	6	11	833110	220	4	4226440	1216	3
105658	6	11	833120	220	4	4226460	1216	4
105659	6	11	833130	220	4	4229010	35	3
105660	6	11	833140	220	4	4229011	35	3
105661	6	11	833141	220	4	4229012	35	3
105662	6	11	833142	220	4	4229013	35	3
105663	6	11	833143	220	4	4229014	35	3
105664	6	11	833150	220	19	4229015	35	3
105665	6	11	833200	220	5	4229016	35	3
105666	6	11	833300	220	16	4229018	35	3
105700	901	11	833400	220	9	4229019	35	3
105800	921	11	833500	220	10	4229020	35	3
105900	963	11	833650	220	11	4229021	35	3
105920	963	27	833700	220	12	4229022	35	3
106000	978	11	833800	220	13	4229023	35	3
106010	978	11	833850	220	16	4229024	35	3
106210	6	12	833851	220	16	4229025	35	3
106220	6	12	833854	220	16	4229026	35	3
106230	6	12	833855	220	16	4229027	35	3
106240	6	12	833856	220	16	4229028	35	3
106250	6	12	833858	220	16	4229029	35	3
106260	6	12	833859	220	16	4229030	35	3
106270	6	12	833860	220	16	4229031	35	3
106280	6	12	833861	220	16	4229032	35	3
106290	6	12	833862	220	16	4229033	35	3
106292	6	12	833863	220	16	4229034	35	3
106294	6	12	833864	220	16	4229035	35	3
106296	6	12	833900	220	17	4229036	35	3
106300	901	12	833920	220	18	4229037	35	3
106380	901	14	834000	221	1	4229038	35	3
106400	921	12	834130	221	2	4229039	35	3
106499	963	12	834142	29	9	4229040	35	3
106500	963	34	834143	29	9	4229042	35	3

106501	963	12	834144	29	9	4229043	35	3
106600	978	12	834160	221	2	4229044	35	3
106800	921	13	834190	221	2	4229055	35	3
106850	921	13	834196	29	9	4229056	35	3
106900	963	13	834220	221	2	4229057	35	3
106910	963	13	834255	221	2	4229058	35	3
107000	978	13	834280	221	2	4229059	35	3
107002	978	13	834310	221	2	4229060	35	3
107010	978	14	834340	221	2	4229061	35	3
107200	6	14	834350	221	2	4229062	35	3
107300	921	14	834355	221	2	4229063	35	3
107400	963	14	834360	221	2	4229064	35	3
107500	978	14	834365	221	2	4229065	35	3
107800	921	15	834500	222	3	4229066	35	3
107900	963	15	834700	222	4	4229067	35	3
107950	963	15	834900	222	5	4229068	35	3
108000	978	15	835000	222	6	4229069	35	3
108005	978	15	835100	222	7	4229070	35	3
108200	921	16	835400	222	9	4229071	35	3
108350	963	34	835500	222	9	4229072	35	3
108352	963	16	835600	222	9	4229073	35	3
108400	978	16	835650	222	9	4229074	35	3
108600	921	17	835700	222	10	4229078	35	3
108715	963	28	836000	222	12	4229079	35	3
108720	963	17	836100	222	42	4229080	35	3
108800	978	17	836105	222	43	4229081	35	3
109000	921	18	836300	222	13	4229082	35	3
109100	963	18	836400	222	14	4229083	35	3
109110	963	32	836450	222	14	4229084	35	3
109112	963	33	836500	222	15	4229085	35	3
109200	978	18	836520	222	15	4240000	1217	1
109400	921	19	836540	222	15	4240100	1217	2
109450	921	19	836560	222	15	4240150	1217	3
109500	963	19	836700	222	16	4240200	1217	4
109502	963	31	836750	222	16	4240250	1217	5
109600	978	19	836800	222	17	4240251	1217	5
109800	921	20	836900	222	18	4240252	1217	5
109900	963	20	837000	222	19	4240300	1217	6
110000	978	20	837050	222	19	4240350	1217	7
110200	921	21	837075	222	19	4240400	1217	8
110300	963	21	837100	222	20	4240450	1217	9
110400	978	21	837200	222	21	4240500	1217	10
110526	382	14	837300	222	22	4240550	1217	1
110600	921	22	837330	222	22	4240600	1218	1
110700	963	22	837340	222	22	4240650	1218	2
110702	963	22	837400	222	23	4240700	1218	3
110704	963	22	837500	222	24	4240800	1218	4
110706	963	22	837600	222	25	4240802	1218	4
110800	978	22	837700	222	26	4240900	1218	5
111000	963	23	837702	222	13	4240905	1218	5
111100	978	23	837710	222	27	4241010	1218	7
111200	921	24	837720	222	28	4241100	1218	8
111300	963	24	837730	222	29	4241200	1218	9
111400	978	24	837800	222	33	4241250	1218	10
111500	921	25	838000	222	37	4241252	1218	10
111600	978	25	838100	222	38	4241300	1219	1
111700	921	26	838200	222	39	4241302	1219	1
111800	978	26	838300	222	40	4241304	1219	1
111900	921	27	838320	222	41	4241350	1219	2
112000	978	27	838400	223	1	4241352	1219	2
112001	978	27	838500	223	2	4241400	1219	3
112002	978	27	838600	223	3	4241450	1219	4
112100	921	29	838700	223	4	4241500	1219	5

112150	921	28	838800	223	5	4241550	1219	6

112300	978	28	838900	223	6	4241560	1219	7
112400	978	29	838930	223	6	4241570	1219	008A
112403	978	29	839050	223	8	4241580	1219	9
112405	978	29	839100	223	9	4241600	1220	1
112450	978	30	839110	223	9	4241610	1235	10
112453	978	30	839200	223	10	4241650	1220	2
112500	921	30	839400	223	12	4241700	1220	3
112700	921	31	839800	223	14	4241800	1220	10
112900	921	32	839802	223	14	4241900	1220	5
113101	390	1	839804	223	14	4242000	1220	6
113150	921	33	839810	223	14	4242100	1220	7
113202	414	1	839817	223	14	4242120	1220	8
113300	921	34	839900	223	15	4242122	1220	8
113500	921	35	840000	223	16	4242150	1220	9
113700	921	36	840100	223	17	4242200	1221	1
113800	921	37	840102	223	17	4242210	1221	1
113900	921	38	840104	223	17	4242400	1221	3
113910	921	38	840450	223	18	4242500	1221	4
114000	921	39	840500	223	34	4242502	1221	4
114010	921	39	840502	223	33	4242600	1221	12
114100	921	40	840504	223	33	4242610	1221	5
114200	921	41	840506	223	33	4242621	1221	14
114400	7	1	840508	223	34	4242630	1221	15
114500	7	1	840510	223	34	4242632	1221	15
114600	7	1	840520	223	19	4242700	1221	6
114650	7	1	840600	223	31	4242701	1221	6
114660	7	1	840700	223	20	4242800	1221	7
114800	902	1	840750	223	20	4242900	1221	8
114900	922	1	840800	223	21	4243000	1221	9
115000	964	1	840805	223	21	4243100	1221	10
115100	979	1	840810	223	21	4243102	1221	10
115102	979	1	840815	223	21	4243148	1221	11
115300	7	2	840820	223	21	4243149	1221	11
115500	7	2	840825	223	21	4243150	1222	1
115600	7	2	841000	223	22	4243151	1222	1
115650	7	2	841010	223	22	4243200	1222	2
115700	902	2	841100	223	24	4243250	1222	3
115800	922	2	841300	223	26	4243300	1222	4
115802	922	2	841400	223	27	4243400	1222	6
115900	964	2	841450	223	27	4243450	1222	7
116000	964	2	841500	223	28	4243455	1222	9
116010	964	2	841600	223	29	4243457	1222	9
116100	979	2	841610	223	30	4243460	1222	10
116250	922	3	841620	223	28	4243465	1222	11
116300	7	3	841640	223	29	4243470	1222	12
116350	7	3	842300	225	1	4243475	1222	13
116400	902	3	842400	225	2	4243480	1222	14
116600	964	3	842500	225	3	4243481	1222	14
116650	964	3	842900	225	5	4243482	1222	14
116670	964	3	843000	225	6	4243483	1222	14
116690	964	3	843100	225	7	4243484	1222	14
116700	979	3	843200	225	8	4243485	1222	15
116900	7	4	843300	225	9	4243500	1223	1
117300	902	4	843400	225	10	4243510	1222	19
117310	902	4	843500	225	11	4243512	1222	19
117410	922	4	843600	225	12	4243515	1222	20
117415	922	4	843700	225	13	4243520	1222	21

117500	964	4	843800	225	14	4243550	1223	2
117600	979	4	844100	226	1	4243600	1223	3
117800	7	5	844200	226	2	4243650	1223	4
117900	902	5	844300	226	3	4243700	1223	5
117901	902	5	844500	226	5	4243750	1223	6
117902	902	5	844600	226	6	4243800	1223	7
117903	902	5	844700	226	7	4243850	1223	8
117904	902	5	844800	226	8	4243900	1223	9
118000	922	5	844900	226	9	4243950	1224	1
118100	964	5	845000	226	10	4244100	1224	3
118200	922	5	845100	226	13	4244150	1224	4
118400	902	6	845200	226	14	4244200	1224	5
118450	902	6	845309	226	25	4244250	1224	6
118500	902	6	845400	226	16	4244300	1224	7
118600	922	6	845402	226	17	4244350	1224	8
118700	964	6	845403	226	20	4244360	1224	8
118900	979	6	845404	226	22	4244400	1224	9
118902	979	6	845405	226	27	4244450	1224	10
119100	902	7	845406	226	24	4244500	1224	11
119200	922	7	845408	226	18	4244502	1224	11
119205	922	7	845412	226	28	4244550	1224	12
119400	979	7	845414	226	29	4244600	1224	13
119430	979	7	845416	226	30	4244610	1224	18
119700	902	8	845418	226	31	4244620	1224	20
119800	922	8	845420	226	32	4244630	1224	19
119850	922	8	845550	227	1	4244640	1224	20
119900	964	8	845560	227	1	4244650	1224	14
120000	979	8	845600	227	2	4244700	1224	15
120200	7	9	845700	227	3	4244750	1224	16
120205	7	9	845800	227	4	4244755	1243	9
120210	7	9	845900	227	5	4244800	1224	17
120215	7	9	846000	227	6	4244900	1225	2
120302	902	9	846100	227	7	4244950	1225	3
120304	902	9	846200	227	8	4244998	1225	4
120400	922	9	846300	227	9	4245000	1225	4
120402	922	9	846400	227	10	4245010	1226	1
120500	964	9	846500	227	11	4245020	1226	2
120600	979	9	846600	227	12	4245030	1226	3
120800	7	10	846700	227	13	4245040	1226	4
120900	902	10	846800	227	14	4245042	1226	4
121000	922	10	846900	227	15	4245044	1226	4
121100	964	10	847000	227	15	4245046	1226	4
121300	902	11	847100	227	16	4245050	1226	5
121305	902	11	847200	227	17	4245052	1226	5
121350	902	12	847300	227	18	4245060	1226	7
121352	902	12	847400	228	1	4245063	1226	7
121400	922	11	847450	228	1	4245065	1226	28
121405	922	11	847600	228	2	4245066	1226	28
121500	964	11	847700	228	3	4245083	1226	12
121600	964	27	847900	228	4	4245084	1226	12
121700	922	12	848000	228	5	4245085	1226	12
121800	964	12	848100	228	6	4245086	1226	13
122000	922	13	848300	228	8	4245087	1226	12
122050	922	13	848400	228	8	4245089	1226	14
122100	964	13	848500	228	9	4245090	1226	8
122110	964	28	848600	228	10	4245091	1226	15
122112	964	29	848700	228	11	4245095	1226	9
122114	964	30	848800	228	12	4245098	1226	10
122300	922	14	849000	228	14	4245099	1226	10
122400	964	14	849100	228	15	4245150	1229	1
122600	922	15	849200	228	16	4245200	1229	2
122750	964	15	849300	228	17	4245250	1229	3
122864	480	11	849400	228	18	4245300	1229	4

122866	480	11	849600	228	19	4245350	1229	5
122868	480	21	849700	228	20	4245400	1229	6
122869	480	23	849900	228	21	4245450	1229	7
122900	922	16	850100	228	22	4245455	1229	7
123000	964	16	850200	228	23	4245500	1230	1
123200	922	17	850250	229	1	4245600	1230	2
123300	964	17	850300	229	2	4245700	1230	3
123400	922	18	850400	229	3	4245800	1230	4
123500	964	18	850402	229	3	4245900	1230	5
123600	922	19	850404	229	3	4245950	1230	6
123700	964	19	850500	229	4	4246000	1230	7
123900	922	20	850600	229	6	4246100	1230	8
124000	964	20	850650	229	8	4246150	1230	9
124100	922	21	850690	229	9	4246200	1230	10
124300	922	22	850700	229	10	4246250	1230	11
124400	492	7	850750	229	11	4246300	1230	12
124450	964	22	850800	229	12	4246400	1230	14
124500	922	23	850850	229	13	4246490	1222	16
124600	964	23	850900	229	14	4246495	1222	17
124650	964	25	851000	229	15	4246500	1230	16
124655	964	26	851150	229	16	4246550	1230	17
124660	964	22	851200	229	17	4246600	1230	18
124700	922	24	851300	229	18	4246650	1230	19
124800	922	25	851315	229	18	4246700	1230	20
124900	922	26	851320	229	18	4246705	1230	20
125000	922	27	851325	229	19	4246800	1231	1
125100	922	28	851350	229	20	4246900	1231	2
125200	922	29	851400	229	21	4247000	1231	3
125300	922	30	851450	229	22	4247100	1231	4
125400	922	31	851500	229	23	4247110	1231	4
125500	922	32	851600	229	24	4247150	1231	5
125550	922	32	851800	229	26	4247200	1231	6
125610	922	33	851850	229	27	4247250	1231	7
125700	922	34	851900	229	28	4247300	1231	8
125705	922	34	851950	229	28	4247350	1231	9
125800	922	35	852000	229	33	4247360	1231	9
125802	922	35	852100	229	34	4247370	1231	9
125900	922	36	852200	229	35	4247380	1231	9
126100	922	38	852350	229	37	4247400	1231	10
126200	922	39	852400	230	1	4247450	1231	11
126300	922	40	852500	230	2	4247500	1231	12
126330	922	40	852600	230	3	4247550	1231	13
126400	922	41	852700	230	4	4247552	1231	13
126450	922	41	852800	230	5	4247600	1231	14
126700	8	1	852900	230	6	4247700	1231	15
126720	8	1	852920	230	6	4247800	1231	16
126730	8	1	853000	230	7	4247900	1231	17
126740	8	1	853150	230	8	4247930	1231	21
126750	8	1	853200	230	9	4247932	1231	21
126800	903	1	853300	230	10	4247934	1231	21
126810	504	10	853301	230	10	4247936	1231	21
126815	504	10	853600	230	11	4247938	1231	21
126820	504	10	853750	230	12	4247940	1231	21
126825	504	10	853800	230	17	4247942	1231	21
126830	504	10	853850	230	17	4247950	1232	1
126835	504	10	853860	230	18	4247960	1231	23
126841	504	10	853865	230	19	4248000	1232	2
126845	504	10	853870	230	20	4248100	1232	3
126850	903	1	854000	231	2	4248102	1232	3
126900	923	1	854010	231	2	4248104	1232	3
127000	965	20	854020	231	2	4248106	1232	3
127050	965	1	854100	231	3	4248108	1232	3
127100	980	1	854200	231	4	4248110	1232	3

127156	505	15	854250	231	4	4248112	1232	4
127162	505	15	854252	231	4	4248114	1232	5
127168	505	15	854400	231	5	4248116	1232	6
127174	505	15	854500	231	6	4248118	1232	7
127180	505	15	854600	231	7	4248200	1233	1
127186	505	15	854700	231	8	4248205	1233	1
127192	505	15	854800	231	9	4248300	1231	19
127198	505	15	855000	231	10	4248302	1231	19
127206	505	15	855100	231	11	4248304	1231	19
127360	8	2	855500	231	13	4248306	1231	19
127361	8	2	855600	231	14	4248308	1231	19
127362	8	2	855800	231	15	4248400	1233	3
127370	8	2	855850	231	15	4248500	1233	4
127380	8	2	855900	231	16	4248600	1233	5
127390	8	2	856100	231	18	4248700	1233	6
127400	903	2	856300	231	20	4248800	1233	7
127410	8	2	856400	231	21	4248900	1233	8
127420	8	2	856500	231	22	4248912	1233	10
127430	8	2	856510	231	22	4248915	1233	11
127440	8	2	856600	232	18	4248917	1233	11
127450	8	2	856700	232	1	4248918	1233	12
127455	903	2	856800	232	2	4248921	1233	13
127460	8	2	856900	232	3	4248924	1233	14
127470	8	2	857000	232	4	4248927	1233	15
127480	8	2	857200	232	5	4248930	1233	16
127490	8	2	857300	232	6	4248933	1233	17
127500	923	2	857400	232	7	4248936	1233	18
127510	8	2	857500	232	8	4248938	1233	19
127520	923	2	857600	232	9	4248940	1234	1
127530	8	2	857800	232	11	4248980	1234	2
127540	8	2	857900	232	12	4248981	1234	2
127550	8	2	858000	232	13	4249050	1231	20
127560	8	2	858100	232	14	4249051	1231	20
127570	8	2	858200	232	15	4249052	1231	20
127580	8	2	858300	232	16	4249053	1231	20
127590	8	2	858400	232	17	4249054	1231	20
127600	965	2	858600	233	1	4249055	1231	20
127610	8	2	858700	233	2	4249056	1231	20
127620	8	2	858800	233	3	4249057	1231	20
127630	8	2	858900	233	4	4249100	1234	5
127640	8	2	859100	233	5	4249150	1234	6
127650	8	2	859200	233	6	4249200	1234	7
127660	8	2	859300	233	7	4249250	1234	8
127670	8	2	859400	233	8	4249260	1234	8
127680	8	2	859500	233	9	4249300	1234	9
127690	8	2	859600	233	10	4249350	1234	10
127692	8	2	859700	233	11	4249400	1234	11
127693	8	2	859800	233	12	4249450	1234	12
127694	8	2	859950	233	13	4249460	1234	12
127695	8	2	860100	233	15	4249470	1234	12
127696	8	2	860200	233	16	4249480	1234	12
127697	8	2	860300	233	17	4249500	1234	13
127698	8	2	860304	233	17	4249550	1234	14
127699	8	2	860308	233	17	4249600	1234	15
127700	980	2	860400	233	18	4249650	1234	16
127701	8	2	860500	233	19	4249651	1234	16
127702	8	2	860600	233	20	4249700	1234	17
127703	8	2	860700	233	21	4249750	1234	18
127704	8	2	860800	233	22	4249800	1234	19
127705	8	2	860802	233	22	4249850	1234	20
127706	8	2	860803	233	22	4250000	1234	23
127707	8	2	860804	233	22	4250008	1234	24
127708	8	2	860806	233	22	4250009	1234	3

127709	8	2	860808	233	22	4250010	1234	3
127710	8	1	860810	233	22	4250011	1234	3
127711	8	2	860812	233	22	4250012	1234	3
127785	525	10	860814	233	22	4250013	1234	3
127900	8	3	860816	233	22	4250016	1235	1
128000	8	3	860818	233	22	4250024	1235	2
128100	903	3	860820	233	22	4250032	1235	3
128120	903	3	860822	233	22	4250040	1235	4
128150	903	3	860903	233	24	4250048	1235	5
128200	923	3	860906	233	24	4250050	1235	6
128210	923	3	860912	233	24	4250100	1235	7
128300	965	3	860915	233	24	4250150	1235	8
128400	980	3	860918	233	24	4250200	1235	9
128450	529	5	860921	233	24	4250250	1235	10
128510	530	19	860924	233	24	4250300	1235	11
128600	8	4	860927	233	24	4250350	1235	12
128700	8	4	860930	233	24	4250400	1235	13
128800	8	4	860933	233	24	4250410	1235	25
128900	8	4	860936	233	24	4250450	1235	14
129227	537	2	860939	233	24	4250500	1235	15
129228	537	2	860942	233	24	4250550	1235	16
129229	537	2	860945	233	24	4250600	1235	17
129230	537	2	860948	233	24	4250620	1235	17
129231	537	2	860951	233	24	4250650	1235	18
129300	8	4	860954	233	24	4250700	1235	19
129400	8	4	860957	233	24	4250750	1235	20
129500	8	4	860960	233	24	4250760	1235	21
129600	8	4	860963	233	24	4250770	1235	22
129650	8	4	861200	233	27	4250790	1235	24
129700	903	4	861201	233	27	4250800	1236	1
129750	903	4	861202	233	27	4250810	1236	2
129800	923	4	861203	233	27	4250820	1236	3
129900	965	4	861204	233	27	4250830	1236	4
129901	965	4	861205	233	27	4250840	1236	5
130000	980	4	861206	233	27	4250845	1236	5
130200	8	5	861207	233	27	4250850	1236	6
130300	903	5	861208	233	27	4250860	1236	7
130400	923	5	861209	233	27	4250870	1236	8
130500	965	5	861400	234	1	4250880	1236	9
130600	980	5	861500	234	2	4250950	1236	10
130963	609	25	861600	234	3	4251000	1236	11
131000	8	6	861700	234	4	4251050	1236	12
131002	8	6	861800	234	5	4251070	1236	13
131004	8	6	861955	234	6	4251080	1236	13
131006	8	6	862000	234	7	4251090	1236	13
131100	8	6	862100	234	8	4251100	1236	13
131200	8	6	862200	234	9	4251110	1236	13
131300	8	6	862300	234	10	4251120	1236	13
131400	8	6	862500	234	12	4251130	1236	13
131500	8	6	862600	234	13	4251140	1236	13
131750	903	6	862700	234	14	4251150	1236	13
131800	923	6	862800	234	15	4251160	1236	13
131900	965	6	862900	234	16	4251170	1236	13
132000	980	6	863000	234	17	4251180	1236	13
132250	8	7	863200	234	19	4251190	1236	13
132300	903	7	863300	234	20	4251200	1236	13
132310	558	16	863400	234	21	4251210	1236	13
132320	558	17	863500	234	22	4251220	1236	13
132400	923	7	863600	234	24	4251230	1236	13
132500	965	7	863700	234	25	4251240	1236	13
132520	965	7	863800	234	26	4251250	1236	13
132600	980	7	863900	234	27	4251260	1236	13
132800	8	8	864000	234	28	4251270	1236	13

132900	903	8	864100	234	29	4251280	1236	13
133000	923	8	864200	234	30	4251290	1236	13
133100	965	8	864500	234	33	4251295	1236	13
133102	965	8	864600	234	34	4251300	1236	13
133104	965	8	864700	234	35	4251310	1236	13
133200	980	8	864800	234	36	4251315	1236	13
133401	8	9	864900	234	37	4251320	1236	13
133402	8	9	865000	234	38	4251325	1236	13
133403	8	9	865100	234	39	4251330	1236	13
133404	8	9	865200	234	40	4251335	1236	13
133405	8	9	865250	234	41	4251340	1236	13
133406	8	9	865400	235	1	4254650	1335	3
133407	8	9	865500	235	2	4279005	1243	1
133408	8	9	865600	235	3	4279040	1243	2
133409	8	9	865700	235	4	4279080	1243	3
133410	8	9	865800	235	5	4279115	1243	4
133411	8	9	865900	235	6	4279120	1243	5
133412	8	9	866000	235	7	4279200	1244	1
133413	8	9	866100	235	8	4279210	1244	1
133414	8	9	866200	235	9	4279240	1245	1
133415	8	9	866300	235	10	4279262	1243	7
133420	8	9	866400	235	11	4279264	1243	7
133460	8	9	866600	235	12	4279266	1243	7
133480	8	9	866700	235	13	4279268	1243	7
133500	903	9	866750	235	13	4279270	1243	7
133520	8	9	866800	235	14	4279272	1243	7
133540	8	9	866900	235	15	4279274	1243	7
133550	965	9	867000	235	16	4279276	1243	7
133560	8	9	867100	235	17	4279278	1243	7
133570	903	9	867200	235	18	4279280	1245	2
133572	903	9	867300	235	19	4279282	1243	7
133574	903	9	867400	235	20	4279284	1243	7
133578	903	9	867600	235	23	4279286	1243	7
133580	8	9	867700	235	24	4279288	1243	7
133600	923	9	867800	235	26	4279290	1243	7
133601	8	9	867901	235	27	4279292	1243	7
133620	8	9	867902	235	27	4279294	1243	7
133622	8	9	867903	235	27	4279296	1243	7
133640	8	9	867904	235	27	4279298	1243	7
133660	8	9	867905	235	27	4279300	1243	7
133680	8	9	867906	235	27	4279302	1243	7
133701	8	9	867907	235	27	4279304	1243	7
133720	8	9	867908	235	27	4279306	1243	7
133740	8	9	867909	235	27	4279308	1243	7
133760	8	9	868300	235	31	4279310	1243	7
133780	8	9	868400	236	1	4279312	1243	7
133800	980	9	868600	236	3	4279314	1243	7
133801	8	9	868700	236	4	4279316	1243	7
133820	8	9	868800	236	5	4279318	1243	7
133840	8	9	868850	236	5	4279319	1243	7
133842	8	9	868900	236	6	4279320	1245	3
133860	8	9	869000	236	7	4279322	1243	7
133880	8	9	869100	236	8	4279324	1243	7
133900	8	9	869200	236	9	4279326	1243	7
133920	8	9	869300	236	10	4279328	1243	7
133940	8	9	869400	236	12	4279330	1243	7
134000	8	10	869550	236	13	4279332	1243	7
134100	8	10	869600	236	15	4279334	1243	7
134200	8	10	869700	236	16	4279336	1243	7
134300	8	10	869800	236	17	4279338	1243	7
134400	8	10	869900	236	18	4279340	1243	7
134500	8	10	870000	236	19	4279342	1243	7
134600	8	10	870100	236	20	4279344	1243	7

134700	8	10	870200	236	21	4279360	1245	3
134800	8	10	870300	236	22	4279400	1245	4
134900	8	10	870400	236	23	4279440	1245	15
135000	8	10	870500	236	24	4279480	1245	5
135100	8	10	870600	236	25	4279520	1245	6
135200	8	10	870700	236	26	4279560	1245	6
135300	8	10	870800	236	27	4279600	1245	7
135900	903	10	870900	236	28	4279602	1245	7
135950	903	10	871000	236	29	4279640	1245	8
136000	923	10	871050	236	29	4279680	1245	9
136200	980	10	871100	236	30	4279720	1245	10
136220	980	10	871200	236	31	4279760	1245	11
136400	8	11	871300	236	32	4279762	1245	16
136500	8	11	871350	236	32	4279800	1245	12
136539	37	11	871400	236	33	4279840	1245	13
136600	903	11	871500	237	1	4279880	1245	14
136650	903	11	871600	237	2	4279881	1245	14
136680	903	11	871650	237	2	4279882	1245	14
136700	923	11	871800	237	3	4279920	1246	1
136800	965	11	871900	237	4	4279960	1246	2
136850	965	11	872000	237	5	4279980	1246	3
136900	980	11	872100	237	6	4279983	1246	7
136905	980	11	872200	237	7	4279984	1246	9
137100	903	12	872300	237	8	4280000	1247	1
137120	903	12	872400	237	9	4280100	1247	2
137200	923	15	872500	237	10	4280200	1247	3
137210	923	12	872600	237	11	4280300	1247	4
137300	965	12	872700	237	12	4280400	1247	5
137410	980	12	872800	237	13	4280500	1247	6
137650	8	13	873000	237	15	4280502	1247	6
137700	923	13	873100	237	16	4280505	1247	15
137702	923	13	873200	237	17	4280510	1247	16
137704	923	13	873300	237	18	4280515	1247	17
137706	923	13	873302	5	10	4280521	1247	18
137800	965	13	873304	5	10	4280900	1247	10
137900	980	13	873306	5	10	4281000	1247	11
138100	923	14	873308	5	10	4281100	1247	12
138200	965	14	873310	5	10	4281200	1247	13
138250	965	14	873312	5	10	4281300	1247	14
138500	8	15	873314	5	10	4281400	1248	1
138600	8	15	873316	5	10	4281500	1248	2
138650	8	15	873318	5	10	4281600	1248	3
138700	8	15	873320	5	10	4281800	1248	5
138800	965	15	873322	5	10	4281900	1248	6
138810	8	15	873324	5	10	4282000	1248	7
138900	8	15	873326	5	10	4282100	1248	8
138993	610	20	873328	5	10	4282200	1248	9
138996	610	18	873330	5	10	4282250	1248	17
139000	965	16	873332	5	10	4282300	1248	10
139010	8	15	873334	5	10	4282310	1248	10
139100	8	15	873336	5	10	4282400	1248	11
139200	965	17	873338	5	10	4282500	1248	12
139210	8	15	873340	5	10	4282600	1248	13
139251	965	17	873342	5	10	4282700	1248	14
139300	965	16	873344	5	10	4282800	1248	15
139301	965	16	873346	5	10	4282820	1248	16
139400	965	18	873348	5	10	4282830	1248	18
139402	965	18	873350	5	10	4282900	1249	1
139500	965	18	873352	5	10	4283000	1249	2
140100	9	1	873353	5	10	4283100	1249	3
140101	9	1	873354	5	10	4283102	1249	3
140102	9	1	873355	5	10	4283104	1249	3
140103	9	1	873356	5	10	4283106	1249	3

140104	9	1	873357	5	10	4283108	1249	3
140105	9	1	873358	5	10	4283110	1249	3
140106	9	1	873359	5	10	4283200	1249	4
140107	9	1	873360	5	10	4283300	1249	5
140108	9	1	873362	5	10	4283400	1249	6
140109	9	1	873364	5	10	4283500	1249	7
140110	9	1	873366	5	10	4283600	1249	8
140111	9	1	873368	5	10	4283700	1249	9
140112	9	1	873370	5	10	4283800	1249	10
140113	9	1	873372	5	10	4283850	1250	1
140114	9	1	873374	5	10	4283900	1250	2
140115	9	1	873376	5	10	4283910	1250	3
140116	9	1	873378	5	10	4283920	1250	4
140117	9	1	873380	5	10	4283930	1250	5
140118	9	1	873382	5	10	4283940	1250	6
140119	9	1	873384	5	10	4283960	1250	5
140120	9	1	873386	5	10	4284200	1251	5
140121	9	1	873387	5	10	4284201	1251	5
140122	9	1	873389	5	10	4284250	1251	6
140123	9	1	873390	5	10	4284300	1251	7
140124	9	1	873392	5	10	4284350	1251	8
140125	9	1	873393	5	10	4284400	1251	9
140126	9	1	873394	5	10	4284450	1251	10
140127	9	1	873395	5	10	4284500	1251	11
140128	9	1	873396	5	10	4284550	1251	12
140129	9	1	873397	5	10	4284600	1251	13
140130	9	1	873398	5	10	4284650	1251	14
140131	9	1	873400	237	19	4284700	1251	15
140132	9	1	873500	237	20	4284702	1251	15
140133	9	1	873600	237	21	4284760	1251	16
140134	9	1	873601	237	21	4284800	1251	17
140135	9	1	873700	237	22	4284900	1251	19
140136	9	1	873800	237	23	4284950	1251	20
140137	9	1	873900	237	25	4285050	1251	22
140138	9	1	874000	237	26	4285100	1247	4
140139	9	1	874100	237	27	4285150	1251	24
140140	9	1	874200	237	28	4285200	1251	25
140141	9	1	874300	237	30	4285250	1251	26
140142	9	1	874400	237	31	4286600	1276	1
140143	9	1	874600	238	2	4286601	1276	1
140144	9	1	874700	238	3	4286700	1277	1
140145	9	1	874900	238	4	4286725	1277	1
140146	9	1	875000	238	5	4286750	1279	1
140147	9	1	875100	238	6	4286754	1280	1
140148	9	1	875150	238	7	4286758	1280	2
140149	9	1	875200	238	8	4286762	1280	3
140150	9	1	875300	238	9	4286766	1280	4
140151	9	1	875400	238	11	4286774	1280	6
140152	9	1	875500	238	12	4286778	1280	7
140153	9	1	875600	238	13	4286786	1280	9
140154	9	1	875700	238	14	4286788	1280	10
140155	9	1	875800	238	15	4286792	1280	11
140156	9	1	875900	239	1	4286796	1280	12
140157	9	1	876000	239	2	4286800	1279	2
140158	9	1	876100	239	3	4286804	1280	14
140159	9	1	876200	239	4	4286805	1280	14
140160	9	1	876500	240	1	4286808	1280	15
140161	9	1	876600	240	2	4286810	1280	13
140162	9	1	876700	240	3	4286850	1279	3
140163	9	1	876800	240	4	4286860	1279	3
140164	9	1	876900	240	5	4286862	1279	4
140165	9	1	877000	240	6	4286864	1279	5
140166	9	1	877100	240	8	4286866	1279	6

140167	9	1	877110	240	8	4286868	1279	8
140168	9	1	877200	240	9	4286870	1279	9
140169	9	1	877300	240	10	4286872	1279	9
140170	9	1	877400	240	11	4286873	1279	9
140171	9	1	877500	240	12	4286875	1279	12
140172	9	1	877600	240	13	4286876	1279	7
140173	9	1	877700	240	14	4286986	1282	1
140174	9	1	878100	240	18	4286990	1282	2
140175	9	1	878300	240	20	4286994	1282	3
140176	9	1	878400	240	21	4286998	1282	4
140200	9	1	878500	240	22	4287002	1282	5
140300	9	1	878501	240	22	4287006	1282	6
140400	9	1	878502	240	22	4287010	1282	7
140500	9	1	878600	240	23	4287014	1282	8
140600	9	1	878700	241	1	4287018	1282	9
140700	9	1	878710	241	1	4287022	1282	10
140800	9	1	878800	241	2	4287030	1282	12
140840	624	9	878900	241	3	4287034	1282	13
140900	9	1	879000	241	4	4287036	1282	13
141000	9	1	879300	241	6	4287038	1282	14
141100	9	1	879400	241	7	4287042	1282	15
141200	9	1	879500	241	8	4287046	1282	16
141300	9	1	879600	241	9	4287050	1282	17
141400	9	1	879700	241	10	4287054	1282	18
141500	9	1	879900	241	12	4287058	1282	19
141600	9	1	880000	241	13	4287062	1282	20
141700	9	1	880100	241	14	4287066	1283	1
141800	9	1	880101	241	20	4287074	1283	3
141900	9	1	880200	241	15	4287076	1283	4
142000	9	1	880210	241	16	4287080	1283	5
142100	9	1	880215	241	16	4287084	1283	6
142200	9	1	880220	241	17	4287088	1283	7
142300	9	1	880240	241	19	4287092	1283	8
142400	9	1	880300	242	1	4287096	1283	9
142500	9	1	880400	242	2	4287100	1283	10
142600	9	1	880500	242	5	4287104	1284	1
142700	9	1	880600	242	6	4287108	1284	2
142800	9	1	880700	242	7	4287112	1284	3
142900	9	1	880830	242	9	4287116	1284	4
143000	9	1	880850	242	10	4287120	1284	5
143100	9	1	880900	242	11	4287124	1284	6
143200	9	1	880930	242	13	4287128	1284	7
143300	9	1	880950	242	12	4287132	1284	8
143400	9	1	881000	242	15	4287136	1284	9
143500	9	1	881100	242	16	4287140	1284	10
143600	9	1	881200	242	17	4287144	1284	11
143700	9	1	881300	242	18	4287148	1284	12
143800	9	1	881400	242	19	4287156	1284	14
143900	9	1	881405	242	19	4287160	1284	15
144000	9	1	881600	242	3	4287164	1285	1
144100	9	1	881700	242	3	4287168	1285	2
144200	9	1	881800	242	3	4287176	1285	4
144300	9	1	881900	242	3	4287180	1285	5
144400	9	1	882000	242	3	4287184	1285	6
144500	9	1	882100	242	3	4287188	1285	7
144600	9	1	882200	242	3	4287192	1285	8
144700	9	1	882300	242	3	4287196	1285	9
144800	9	1	882400	242	3	4287204	1287	1
144900	9	1	882500	242	3	4287208	1287	2
145000	9	1	882600	242	3	4287212	1287	3
145100	9	1	882650	242	3	4287216	1287	4
145200	9	1	882700	242	3	4287220	1287	5
145250	651	17	882800	242	3	4287224	1287	6

145300	9	1	882900	242	3	4287232	1287	8
145400	9	1	883000	242	3	4287236	1287	9
145500	9	1	883100	242	3	4287240	1287	10
145571	653	14	883200	242	3	4287244	1287	11
145600	9	1	883300	242	3	4287248	1287	12
145700	9	1	883400	242	3	4287252	1287	13
145800	9	1	883500	242	3	4287260	1287	13
145900	9	1	883600	242	3	4287350	1291	1
146000	9	1	883700	242	3	4287400	1291	2
146100	9	1	883800	242	3	4287500	1291	4
146200	9	1	883852	220	16	4287550	1291	5
146300	9	1	883853	220	16	4287600	1291	6
146400	9	1	883857	220	16	4287650	1291	7
146500	9	1	883900	242	22	4287700	1291	8
146600	9	1	884030	242	28	4287750	1291	9
146700	9	1	884060	242	27	4287800	1291	10
146800	9	1	884090	242	26	4287850	1291	11
146900	9	1	884100	242	29	4287900	1291	12
147000	9	1	884200	243	1	4287950	1292	1
147100	9	1	884300	243	2	4288000	1292	2
147200	9	1	884600	243	5	4288050	1292	3
147300	9	1	884650	243	9	4288150	1292	5
147400	9	1	884800	243	6	4288200	1292	6
147500	9	1	884850	243	7	4288250	1292	7
147600	9	1	885100	243	13	4288300	1292	8
147700	9	1	885200	243	14	4288350	1292	9
147800	9	1	885300	243	15	4288400	1292	10
147900	9	1	885400	243	16	4288450	1292	11
148000	9	1	885500	244	1	4288500	1292	12
148100	9	1	885550	244	1	4288510	1293	1
148102	9	1	885600	244	2	4288520	1293	2
148103	9	1	885700	244	3	4288530	1293	2
148104	9	1	885800	244	4	4288580	1293	7
148105	9	1	885900	244	5	4288590	1293	8
148106	9	1	886000	244	6	4288981	1300	2
148107	9	1	886100	244	7	4288982	1300	3
148200	904	1	886200	244	8	4288983	1300	4
148300	924	1	886300	244	9	4288984	1300	5
148400	924	1	886400	244	10	4288985	1300	6
148500	966	1	886500	244	11	4288986	1300	7
148600	981	1	886600	244	12	4288987	1300	8
148601	981	1	886700	244	13	4288988	1300	9
148602	981	1	886800	244	14	4288991	1300	12
148783	689	17	886900	244	15	4288992	1300	13
148800	9	2	887000	244	17	4288993	1300	14
148900	904	2	887200	245	1	4288994	1300	15
148910	904	2	887250	245	1	4288995	1300	16
149050	924	2	887300	245	2	4288996	1300	17
149100	966	2	887400	245	3	4290000	1294	16
149200	981	2	887500	245	4	4290002	1294	16
149500	904	3	887502	245	4	4290003	1294	16
149600	924	3	887504	245	4	4290010	1294	15
149700	966	3	887506	245	4	4290012	1294	15
149800	981	3	887600	245	5	4290014	1294	15
150100	9	4	887620	245	5	4290100	1294	17
150200	904	4	887640	245	5	4290200	1294	18
150202	904	4	887800	245	6	4290300	213	CHA
150300	966	4	887900	245	7	4290302	213	CHA
150400	924	4	887910	245	7	4290303	213	CHA
150500	981	4	888100	245	8	4290310	213	CHA
150510	981	4	888200	245	9	4290400	1294	20
150700	9	5	888300	245	10	4290500	1294	21
150750	9	5	888400	245	11	4290510	1294	23

150800	9	5	888500	245	12	4290539	1296	9
150850	9	5	888600	245	13	4290561	1296	6
150900	904	5	888610	245	13	4290562	1296	7
151000	924	5	888760	245	13	4290563	1296	8
151150	966	5	888800	245	14	4290564	1296	10
151200	981	5	888810	245	15	4290565	1296	11
151400	9	6	888950	246	1	4290566	1296	12
151430	9	6	889000	246	2	4290567	1296	13
151440	9	6	889050	246	3	4290568	1296	14
151450	9	6	889290	246	4	4290569	1296	15
151460	9	6	889300	246	5	4290570	1296	16
151470	9	6	889400	246	6	4290571	1296	17
151480	9	6	889500	246	7	4290572	1296	18
151490	9	6	889510	246	7	4290573	1296	19
151500	904	6	889520	246	7	4290574	1296	20
151503	9	6	889600	246	8	4290575	1296	21
151504	9	6	889650	246	8	4290576	1296	22
151505	9	6	889700	246	9	4290577	1296	23
151506	9	6	889900	247	1	4290578	1296	24
151507	9	6	890000	247	2	4290579	1296	25
151508	9	6	890100	247	3	4290580	1296	26
151509	9	6	890200	247	4	4290581	1296	27
151510	9	6	890300	247	5	4290582	1296	28
151511	9	6	890305	247	5	4290583	1297	1
151512	9	6	890310	247	5	4290584	1297	2
151513	9	6	890400	247	6	4290585	1297	3
151514	9	6	890500	247	7	4290586	1297	4
151515	9	6	890700	247	8	4290587	1297	5
151516	9	6	890800	247	11	4290588	1297	6
151517	9	6	890900	247	12	4290589	1297	7
151518	9	6	891000	247	13	4290590	1297	8
151519	9	6	891050	247	13	4290591	1297	9
151521	9	6	891200	247	14	4290592	1297	10
151522	9	6	891300	247	15	4290593	1297	11
151523	9	6	891350	247	16	4290594	1297	23
151524	9	6	891400	247	17	4290595	1297	24
151525	9	6	891402	247	17	4290596	1297	25
151526	9	6	891410	247	18	4290597	1297	26
151527	9	6	891700	248	1	4290598	1297	27
151528	9	6	891750	248	1	4290599	1297	28
151530	9	6	891800	248	2	4290600	1294	22
151532	9	6	891900	248	3	4290604	1303	2
151534	9	6	892000	248	4	4290612	1303	6
151536	9	6	892100	248	5	4290613	1298	1
151537	9	6	892200	248	6	4290615	1298	2
151538	9	6	892300	248	7	4290617	1298	3
151539	9	6	892450	248	33	4290619	1298	4
151540	9	6	892500	248	8	4290621	1298	5
151541	9	6	892600	248	9	4290622	1303	11
151542	9	6	892700	248	10	4290656	1304	15
151543	9	6	892800	248	11	4290658	1304	16
151544	9	6	892900	248	12	4290682	1305	5
151545	9	6	893000	248	13	4290704	1305	16
151546	9	6	893100	248	13	4290730	1306	5
151547	9	6	893200	248	14	4290748	1306	14
151548	9	6	893300	248	15	4290750	1306	15
151600	924	6	893400	248	16	4290784	1307	10
151603	924	6	893450	248	16	4290804	1307	20
151640	727	6	893500	248	32	4290812	1308	2
151641	727	7	893600	248	17	4290820	1308	6
151642	727	6	893660	248	17	4290822	1308	7
151645	552	16	893700	248	18	4290830	1308	11
151650	552	17	893800	248	19	4290831	1308	11

151700	966	6	893950	248	20	4290838	1308	15
151725	735	7	894000	248	21	4290840	1308	16
151730	735	8	894100	248	22	4290842	1308	17
151740	735	9	894200	248	23	4290850	1309	1
151800	981	6	894300	248	24	4290876	1309	14
151946	759	5	894400	248	25	4290878	1309	15
152000	9	7	894404	247	17	4290930	1311	5
152001	9	7	894700	248	29	4290968	1312	10
152002	9	7	894701	248	29	4290974	1312	13
152003	9	7	894702	248	29	4291000	1313	10
152100	904	7	894800	248	30	4291054	1315	6
152102	904	7	894900	248	31	4291062	1315	10
152104	904	7	894902	248	31	4291068	1315	13
152106	904	7	894904	248	31	4291090	1316	9
152200	924	7	895000	249	1	4291110	1317	3
152250	924	7	895100	249	2	4291112	1317	4
152300	966	7	895200	249	3	4291132	1317	14
152400	981	7	895500	249	6	4291136	1317	16
152900	924	8	895600	249	7	4291138	1318	1
153000	966	8	895700	249	8	4291140	1318	2
153002	966	8	895800	249	9	4291142	1318	3
153004	9	7	895950	249	10	4291144	1318	4
153005	9	7	896000	249	11	4291146	1318	5
153006	9	7	896030	249	11	4291160	1318	12
153007	9	7	896032	249	11	4291166	1319	2
153008	9	7	896100	249	12	4291168	1319	3
153009	9	7	896350	249	13	4291174	1319	6
153010	9	7	896352	249	13	4291186	1319	12
153011	9	7	896400	249	14	4291188	1319	13
153012	9	7	896500	249	15	4291198	1319	18
153013	9	7	896700	249	16	4291210	1319	24
153014	9	7	896900	249	17	4291216	1319	27
153015	9	7	897000	249	18	4291246	1321	2
153016	9	7	897020	249	18	4291252	1321	5
153017	9	7	897100	249	19	4291254	1321	6
153018	9	7	897300	249	21	4291288	1322	2
153019	9	7	897550	249	22	4291294	1322	5
153020	9	7	897600	249	23	4291434	1328	5
153021	9	7	897700	249	24	4291448	1328	12
153022	9	7	897703	249	24	4291458	1328	16
153023	9	7	897710	249	25	4291460	1329	1
153024	9	7	898000	250	1	4291465	1329	1
153025	9	7	898010	250	1	4291470	1329	2
153026	9	7	898100	250	1	4291480	1329	3
153027	9	7	898200	250	2	4291490	1329	4
153028	9	7	898201	250	2	4291500	1329	5
153029	9	7	898300	250	3	4291510	1329	6
153030	9	7	898400	250	4	4291520	1329	7
153031	9	7	898500	250	5	4291522	1329	7
153032	9	7	898600	250	6	4291524	1329	7
153033	9	7	898700	250	7	4291530	1329	8
153034	9	7	898900	250	8	4291540	1329	9
153035	9	7	898910	250	8	4291550	1329	10
153036	9	7	898920	250	8	4291760	1330	1
153037	9	7	899100	250	9	4291780	1330	2
153038	9	7	899200	250	10	4291800	1330	3
153039	9	7	899300	250	6	4291820	1330	4
153040	9	7	899500	252	1	4291840	1330	5
153041	9	7	899600	252	2	4291860	1330	6
153042	9	7	899700	252	3	4291880	1330	7
153043	9	7	899800	252	4	4291910	1330	8
153044	9	7	899900	252	5	4291930	1330	9
153045	9	7	900000	252	6	4291950	1330	10

153046	9	7	900350	308	15	4291970	1330	11
153048	9	7	900900	255	23	4291990	1330	12
153049	9	7	900950	255	1	4292010	1330	13
153050	966	8	900960	255	22	4292020	1330	14
153051	9	7	901000	255	2	4292040	1330	15
153052	9	7	901050	255	2	4292060	1330	16
153053	9	7	901100	255	3	4292080	1331	1
153054	9	7	901250	255	3	4292090	1331	2
153055	9	7	901270	255	3	4292110	1331	3
153056	9	7	901400	255	4	4292130	1331	4
153057	9	7	901500	255	5	4292150	1331	5
153058	9	7	901600	255	6	4292170	1331	6
153059	9	7	901800	255	7	4292190	1331	7
153060	9	7	901900	255	8	4292193	1331	7
153061	9	7	902000	255	9	4292210	1331	8
153062	9	7	902103	255	9	4292230	1331	9
153063	9	7	902300	255	10	4292250	1331	10
153064	9	7	902400	255	11	4292251	1331	10
153065	9	7	902500	255	12	4292252	1331	10
153066	9	7	902503	255	12	4292253	1331	10
153067	9	7	902506	255	12	4292254	1331	10
153068	9	7	902509	255	12	4292255	1331	10
153069	9	7	902600	255	13	4292270	1331	11
153070	9	7	902601	255	13	4292271	1331	11
153071	9	7	902602	255	13	4292272	1331	11
153072	9	7	902700	255	14	4292273	1331	11
153073	9	7	902800	255	15	4292274	1331	11
153074	9	7	902850	255	21	4292275	1331	11
153075	9	7	903000	255	17	4292276	1331	11
153076	9	7	903050	255	17	4292277	1331	11
153077	9	7	903300	255	20	4292300	1331	12
153078	9	7	903350	255	24	4292302	1331	12
153079	9	7	903500	256	1	4292304	1331	12
153080	9	7	903550	256	21	4292320	1331	13
153081	9	7	903700	256	2	4292350	1331	14
153082	9	7	903800	256	3	4292370	1331	15
153085	9	7	903900	256	4	4292390	1331	16
153086	9	7	904000	256	5	4292410	1331	17
153087	9	7	904100	256	6	4292430	1331	18
153088	9	7	904300	256	7	4292450	1331	19
153089	9	7	904400	256	8	4292470	1331	20
153090	9	7	904500	256	9	4292490	1331	21
153091	9	7	904600	256	20	4292510	1331	22
153092	9	7	904650	256	10	4292530	1331	23
153093	9	7	904800	256	11	4292550	1331	24
153094	9	7	904900	256	12	4292570	1331	25
153095	9	7	905000	256	13	4292590	1331	26
153096	9	7	905100	256	14	4292596	1331	27
153097	9	7	905200	256	15	4292602	1331	28
153098	9	7	905300	256	16	4292610	1332	1
153099	9	7	905310	256	16	4292630	1332	2
153100	9	7	905400	256	17	4292650	1332	3
153101	9	7	905500	256	18	4292655	1332	3
153102	9	7	905550	256	19	4292670	1332	4
153103	9	7	905700	257	1	4292690	1332	5
153104	9	7	905750	257	20	4292710	1332	6
153105	9	7	905800	257	2	4292730	1332	7
153106	9	7	905900	257	3	4292750	1332	8
153107	9	7	906000	257	4	4292770	1332	9
153108	9	7	906100	257	5	4292790	1332	10
153109	9	7	906200	257	6	4292810	1332	11
153110	9	7	906300	257	21	4292830	1332	12
153111	9	7	906400	257	22	4292850	1332	13

153112	9	7	906500	257	7	4292870	1332	14
153113	9	7	906600	257	9	4292872	1332	14
153114	9	7	906602	257	9	4292874	1332	14
153115	9	7	906700	257	10	4292890	1332	15
153116	9	7	906710	257	10	4292892	1332	15
153117	9	7	906800	257	11	4292894	1332	15
153118	9	7	906900	257	12	4292910	1332	16
153119	9	7	907000	257	13	4292930	1332	17
153120	9	7	907100	257	14	4292950	1332	18
153121	9	7	907200	257	15	4292970	1332	19
153122	9	7	907300	257	16	4292990	1332	20
153123	9	7	907400	257	17	4293010	1332	21
153124	9	7	907500	257	18	4293030	1332	22
153125	9	7	907600	257	19	4293050	1332	23
153126	9	7	907800	258	1	4293070	1332	24
153127	9	7	907850	258	1	4293090	1332	25
153128	9	7	907890	258	1	4293092	1332	25
153129	9	7	907900	258	2	4294010	1332	26
153130	9	7	907920	258	2	4294015	1332	26
153131	9	7	908000	258	3	4294030	1332	27
153132	9	7	908100	258	4	4294050	1332	28
153133	9	7	908150	258	4	4294063	1332	29
153134	9	7	908200	258	5	4294076	1332	30
153135	9	7	908400	258	6	4294089	1332	31
153136	9	7	908500	258	7	4294090	1333	1
153137	9	7	908501	258	7	4294100	1333	2
153138	9	7	908510	258	8	4294110	1333	3
153139	9	7	908520	258	9	4294120	1333	4
153140	9	7	908530	258	10	4294130	1333	5
153141	9	7	908600	259	1	4294140	1333	6
153142	9	7	908800	259	2	4294150	1333	7
153143	9	7	908900	259	3	4294160	1333	8
153144	9	7	909000	259	4	4294170	1333	9
153145	9	7	909100	259	5	4294180	1333	10
153146	9	7	909300	259	9	4294193	1333	12
153147	9	7	909301	259	9	4294196	1333	13
153148	9	7	909410	259	6	4294199	1333	14
153149	9	7	909500	259	7	4294200	1334	1
153150	9	7	909550	259	7	4294250	1334	2
153151	9	7	909600	259	8	4294300	1334	3
153152	9	7	910300	260	1	4294350	1334	4
153153	9	7	910400	260	2	4294450	1334	6
153154	9	7	910500	260	3	4294500	1334	7
153155	9	7	910502	260	3	4294550	1334	8
153156	9	7	910600	260	4	4294650	1334	10
153157	9	7	910700	260	5	4294700	1334	11
153158	9	7	910800	260	6	4294750	1334	12
153159	9	7	910850	260	7	4294800	1334	13
153160	981	8	910900	260	8	4294820	1334	13
153165	9	7	911100	260	9	4294850	1334	14
153166	9	7	911300	260	10	4294900	1334	15
153167	9	7	911400	260	10	4294950	1334	16
153168	9	7	911450	260	12	4294975	1334	16
153169	9	7	911460	260	13	4295000	1334	17
153170	9	7	911600	261	1	4295050	1334	18
153171	9	7	911700	261	2	4295100	1334	19
153172	9	7	911800	261	2	4295200	1334	21
153173	9	7	911900	261	2	4295230	1334	21
153174	9	7	912000	261	3	4295250	1334	22
153175	9	7	912100	261	4	4295300	1334	23
153177	9	7	912200	261	5	4295400	1335	2
153178	9	7	912300	261	6	4295500	1335	4
153179	9	7	912400	261	7	4295502	1335	4

153180	9	7	912600	261	7	4295550	1335	5
153181	9	7	912700	261	8	4295555	1335	5
153182	9	7	912800	261	9	4295600	1335	6
153183	9	7	913000	261	11	4295650	1335	7
153184	9	7	913100	261	12	4295700	1335	8
153185	9	7	913200	261	13	4295750	1335	9
153186	9	7	913211	261	13	4295800	1335	10
153187	9	7	913300	261	14	4295850	1335	11
153188	9	7	913350	261	14	4295900	1335	12
153189	9	7	913400	261	15	4295950	1335	13
153190	9	7	913500	261	16	4296000	1335	14
153191	9	7	913650	261	17	4296001	1335	14
153192	9	7	913700	261	18	4296050	1335	15
153194	9	7	913800	262	1	4296100	1335	16
153195	9	7	913810	262	1	4296125	1335	16
153196	9	7	913900	262	2	4296150	1335	17
153197	9	7	914150	262	3	4296200	1335	18
153198	9	7	914155	262	3	4296250	1335	19
153199	9	7	914200	262	4	4296255	1335	19
153200	9	7	914290	262	5	4296300	1335	20
153201	9	7	914300	262	6	4296350	1335	21
153202	9	7	914400	262	7	4296351	1335	21
153203	9	7	914500	262	8	4296400	1335	22
153204	9	7	914600	262	9	4296450	1335	23
153205	9	7	914810	262	10	4296500	1335	24
153206	9	7	914900	262	11	4296550	1335	25
153207	9	7	914902	262	11	4296600	1335	26
153208	9	7	915000	262	12	4296650	1335	27
153209	9	7	915100	262	13	4296700	1335	28
153210	9	7	915200	262	14	4296750	1335	29
153211	9	7	915300	262	15	4296800	1335	30
153212	9	7	915400	262	16	4296850	1335	31
153213	9	7	915500	262	17	4296852	1335	31
153214	9	7	915600	262	19	4296900	1335	32
153215	9	7	915800	263	1	4296901	1335	32
153216	9	7	915801	263	18	4296950	1335	33
153217	9	7	916000	263	2	4297000	1335	34
153218	9	7	916100	263	3	4297002	1335	34
153219	9	7	916200	263	4	4297004	1335	34
153220	9	7	916400	263	5	4297100	1336	1
153300	9	7	916500	263	17	4297200	1336	2
153302	9	7	916550	263	6	4297300	1336	3
153303	9	7	916590	263	6	4297400	1336	4
153304	9	7	916600	263	7	4297500	1336	5
153305	9	7	916700	263	8	4297700	1338	1
153306	9	7	916850	263	9	4297800	1338	2
153307	9	7	916900	263	10	4300000	1339	1
153308	9	7	917000	263	11	4300100	1339	2
153309	9	7	917100	263	12	4300200	1339	3
153310	9	7	917200	263	13	4300300	1339	4
153311	9	7	917300	263	14	4300502	1339	7
153313	9	7	917350	263	14	4300600	1340	1
153314	9	7	917400	263	15	4300700	1340	2
153315	9	7	917500	263	16	4300800	1340	3
153316	9	7	917600	264	1	4300900	1340	4
153317	9	7	917620	264	1	4301000	1340	5
153318	9	7	917700	264	2	4301100	1340	6
153319	9	7	917900	264	3	4301200	1340	7
153321	9	7	918000	264	4	4301300	1340	8
153322	9	7	918010	264	4	4301500	1340	10
153323	9	7	918100	264	5	4301600	1340	11
153324	9	7	918500	264	7	4301700	1340	20
153325	9	7	918600	264	8	4301800	1340	12

153326	9	7	918700	264	9	4301900	1340	13
153327	9	7	918702	264	9	4302000	1340	14
153328	9	7	918800	264	10	4302100	1340	15
153329	9	7	918900	264	11	4302200	1340	16
153330	9	7	918910	264	11	4302300	1340	17
153331	9	7	919000	265	1	4302400	1340	18
153332	9	7	919100	265	2	4302500	1340	19
153333	9	7	919200	261	8	4302600	1341	1
153334	9	7	919230	265	3	4302700	1341	1
153335	9	7	919300	265	4	4302800	1341	2
153336	9	7	919500	265	4	4302900	1341	3
153337	9	7	919550	265	5	4303000	1341	4
153338	9	7	919600	265	6	4303100	1341	5
153339	9	7	919700	265	7	4303200	1341	6
153340	9	7	919800	265	8	4303300	1341	7
153341	9	7	919900	266	1	4303400	1341	8
153342	9	7	920100	266	2	4303500	1341	9
153343	9	7	920150	266	2	4303600	1341	9
153344	9	7	920200	266	2	4303700	1341	10
153345	9	7	920400	266	14	4303800	1341	11
153346	9	7	920500	266	3	4303900	1341	12
153347	9	7	920600	266	4	4304000	1341	13
153348	9	7	920700	266	5	4304100	1341	14
153349	9	7	920900	266	6	4304200	1342	1
153350	9	7	921000	266	6	4304300	1342	1
153351	9	7	921100	266	7	4304400	1342	2
153352	9	7	921200	266	8	4304500	1342	3
153353	9	7	921300	266	9	4304600	1342	4
153354	9	7	921400	266	10	4304700	1342	5
153355	9	7	921500	266	11	4304900	1342	7
153356	9	7	921600	266	12	4304904	1342	7
153357	9	7	921700	266	13	4304906	1342	7
153358	9	7	921900	267	2	4305000	1342	8
153359	9	7	922150	267	4	4305100	1342	9
153360	9	7	922200	267	4	4305120	1342	9
153361	9	7	922300	267	5	4305130	1342	9
153362	9	7	922400	267	6	4305140	1342	9
153363	9	7	922490	267	4	4305150	1342	9
153364	9	7	922495	267	6	4305200	1342	10
153365	9	7	922500	267	7	4305201	1342	10
153366	9	7	922600	267	8	4305300	1342	11
153367	9	7	922700	267	9	4305400	1342	12
153368	9	7	922702	267	9	4305500	1342	13
153369	9	7	922800	267	10	4305600	1342	13
153400	924	9	922900	267	11	4305700	1342	14
153530	966	34	923000	267	12	4305800	1342	15
153600	981	9	923100	267	13	4305900	1342	16
153650	904	9	923200	267	14	4306000	1342	17
153660	904	10	923300	267	15	4306005	1342	17
153661	904	10	923305	267	15	4306200	1342	18
153670	904	11	923400	267	16	4306300	1342	23
153675	904	12	923500	267	17	4306400	1342	19
153900	9	10	923502	267	17	4306500	1342	20
154000	9	10	923600	267	18	4306600	1342	21
154100	9	10	923700	267	19	4306602	1342	21
154150	9	10	923800	267	20	4306700	1342	22
154200	9	10	923900	267	21	4306800	1343	1
154212	812	7	924200	267	24	4306900	1343	2
154300	9	10	924300	267	25	4307000	1343	3
154400	9	10	924400	267	1	4307100	1343	21
154445	834	7	924402	267	29	4307200	1343	4

154460	834	8	924700	268	1	4307300	1343	4
154480	834	9	925000	268	3	4307400	1343	5
154500	9	10	925100	268	4	4307700	1343	8
154600	9	10	925250	268	5	4307701	1343	8
154617	851	23	925300	268	6	4307702	1343	8
154620	852	24	925500	268	8	4307800	1343	9
154622	852	24	925501	268	8	4307810	1343	22
154626	853	24	925502	268	8	4307900	1343	10
154700	9	10	925600	268	9	4308000	1343	11
154750	9	10	925602	268	9	4308100	1343	12
154800	9	10	925604	268	9	4308200	1343	13
154850	9	10	925700	268	10	4308300	1343	14
154900	9	10	925702	268	10	4308400	1343	15
155005	890	1	925800	268	11	4308500	1343	20
155200	966	10	925820	268	11	4308600	1343	16
155220	966	10	925900	268	12	4308700	1343	17
155320	981	10	926100	269	3	4308705	1343	17
155500	9	11	926300	269	4	4308800	1343	18
155600	9	11	926400	269	5	4308900	1343	19
155700	9	11	926500	269	6	4309200	1345	1
155800	924	11	926600	269	7	4309300	1345	2
155900	966	29	926620	269	7	4309400	1345	3
155910	966	29	926700	269	8	4309500	1345	4
155950	966	11	926800	269	9	4309600	1345	5
156000	981	11	927000	269	10	4309700	1345	6
156222	722	8	927050	269	15	4309800	1345	7
156300	9	12	927200	269	16	4309900	1345	8
156400	9	12	927300	269	11	4310000	1345	9
156500	9	12	927400	269	12	4310100	1345	10
156600	9	12	927800	270	1	4310200	1345	10
156650	9	12	927810	270	1	4310300	1345	11
156700	924	12	927900	270	2	4310400	1345	12
156702	924	12	928000	270	3	4310500	1345	13
156704	924	12	928100	270	4	4310600	1345	14
156750	966	12	928200	270	5	4310700	1345	15
156760	966	26	928250	270	5	4310800	1346	1
156800	981	12	928290	270	5	4310900	1346	2
156850	981	12	928300	270	6	4311100	1346	4
157100	966	13	928400	270	7	4311200	1346	5
157200	924	13	928500	270	7	4311300	1346	6
157300	981	13	928600	270	8	4311325	1346	6
157500	9	14	928650	270	9	4311350	1346	6
157600	9	14	928651	270	9	4311500	1347	2
157700	9	14	928652	270	9	4311510	1347	2
157800	9	14	928700	270	10	4311700	1347	4
157900	9	14	928760	270	11	4311800	1347	5
158000	9	14	928800	270	12	4311900	1347	6
158100	9	14	928810	270	12	4312000	1347	7
158200	9	14	928820	270	12	4312100	1347	8
158300	9	14	928830	270	12	4312300	1347	10
158400	966	14	928840	270	12	4312302	1347	10
158500	924	14	928900	270	13	4312400	1347	11
158600	981	14	929000	270	15	4312900	1347	16
158800	924	15	929090	270	15	4313000	1347	17
158850	924	15	929100	270	16	4313020	1347	17
158900	966	15	929110	270	16	4313040	1347	17
158950	966	27	929200	270	17	4313060	1347	17
159000	981	15	929300	270	18	4313080	1347	17
159200	9	16	929400	270	19	4313090	1347	17
159400	924	16	929402	270	19	4313300	1348	1

159450	924	16	929404	270	19	4313400	1348	2
159500	966	16	929406	270	19	4313500	1348	3
159600	966	16	929500	271	1	4313600	1348	4
159700	981	16	929600	271	4	4313700	1348	5
159900	9	17	929610	271	4	4313800	1348	6
160000	924	17	929630	271	4	4313900	1348	7
160010	924	17	929660	271	4	4314000	1348	8
160020	924	17	929700	271	5	4314100	1348	9
160100	966	17	929800	271	5	4314200	1348	10
160102	966	17	929900	271	6	4314300	1348	11
160104	966	17	930000	272	1	4314400	1348	12
160200	981	17	930030	272	1	4314500	1348	13
160307	1000	13	930040	272	1	4314600	1348	14
160500	924	18	930100	272	2	4314700	1348	15
160510	924	18	930200	272	3	4314701	1348	15
160600	966	18	930300	272	4	4314750	1348	16
160700	981	18	930450	272	5	4314800	1349	1
160800	924	19	930500	272	6	4314900	1349	2
160900	966	19	930600	272	9	4315000	1349	3
161000	981	19	930605	272	9	4315100	1349	4
161100	924	20	930610	272	9	4315200	1349	5
161200	966	20	930615	272	9	4315300	1349	6
161202	966	20	930620	272	9	4315400	1349	7
161204	966	20	930625	272	9	4315500	1349	8
161206	966	20	930630	272	9	4315600	1349	9
161300	981	20	930635	272	9	4315700	1349	10
161400	924	21	930641	272	9	4315701	1349	10
161500	981	21	930645	272	9	4315800	1349	11
161550	966	21	930702	272	10	4315900	1349	12
161600	924	22	930800	272	11	4316000	1349	13
161700	966	30	930900	272	12	4316100	1349	14
161705	966	30	931000	272	13	4316200	1349	15
161750	966	22	931100	273	1	4316300	1349	16
161800	981	22	931300	273	5	4316400	1349	17
161900	924	23	931310	273	5	4316500	1349	18
162100	924	24	931320	273	5	4316600	1349	19
162200	966	24	931330	273	5	4316700	1349	20
162300	924	25	931340	273	5	4316800	1349	21
162400	924	25	931350	273	5	4316900	1349	22
162450	924	25	931360	273	5	4317000	1349	23
162900	10	1	931370	273	5	4317100	1349	24
162950	10	1	931400	273	6	4317200	1349	25
162970	10	1	931500	273	7	4317300	1349	26
162971	10	1	931530	273	7	4317400	1349	27
163000	905	1	931600	273	8	4317500	1349	28
163100	925	1	931700	273	9	4317600	1349	29
163202	967	1	931710	273	9	4317700	1349	30
163204	967	1	931800	274	23	4317800	1349	31
163600	10	2	931900	272	13	4317900	1349	32
163700	10	2	931902	272	13	4318400	1350	5
163800	905	2	931903	272	13	4318500	1350	6
163900	925	2	931904	1423	2	4318600	1350	6
164000	967	2	932100	273	13	4318620	1350	6
164010	967	2	932150	273	13	4318630	1350	6
164020	967	2	932190	273	13	4318640	1350	6
164100	982	2	932192	273	14	4318650	1350	6
164300	10	3	932194	273	14	4318660	1350	6
164310	10	3	932200	273	15	4318700	1350	8
164320	10	3	932202	273	15	4318900	1350	10
164330	10	3	932204	273	15	4319000	1350	11
164340	10	3	932300	273	16	4319100	1350	12
164600	905	3	932400	273	16	4319102	1350	12
164601	905	3	932440	273	16	4319200	1350	13

164650	905	3	932445	273	16	4319300	1350	14
164700	925	3	932600	273	22	4319400	1350	15
164750	925	3	932700	273	23	4319500	1350	16
164800	967	3	932800	273	24	4319600	1350	17
164850	967	3	933100	274	1	4319700	1350	18
164900	982	3	933102	274	1	4319900	1350	20
165100	10	4	933200	274	2	4320000	1350	21
165200	10	4	933210	274	2	4320100	1350	22
165300	905	4	933300	274	3	4320200	1350	23
165400	925	4	933600	274	6	4320300	1350	24
165500	967	4	933800	274	7	4320400	1350	25
165600	982	4	933900	274	8	4320500	1350	26
165602	982	4	933950	274	8	4320600	1350	27
165800	10	5	934000	274	9	4320700	1350	28
165900	1651	1	934100	274	10	4320800	1350	29
165901	1653	2	934101	274	10	4320900	1350	30
165902	1653	3	934102	274	10	4320942	1350	33
165903	1653	4	934103	274	10	4320984	1350	34
165904	1653	5	934104	274	10	4321026	1350	35
165905	1653	6	934105	274	10	4321068	1350	36
165907	1653	8	934106	274	10	4321110	1350	37
165910	1653	5	934200	274	11	4321152	1350	38
165912	1653	5	934201	274	11	4321300	1351	2
165913	1653	5	934203	274	11	4321400	1351	3
165914	1653	5	934300	274	12	4321500	1351	4
165920	1651	2	934400	274	13	4321600	1351	5
165921	1651	3	934500	274	14	4321700	1351	6
165922	1651	4	934600	274	15	4321800	1351	7
165923	1651	5	934700	274	16	4321900	1351	8
165924	1651	6	934800	274	17	4322000	1351	9
165925	1651	7	934950	274	18	4322100	1351	10
165926	1653	7	935000	274	19	4322200	1351	11
165927	1651	8	935100	274	20	4322300	1351	12
165928	1651	9	935120	274	20	4322400	1351	13
165929	1651	10	935140	274	20	4322450	1351	26
165930	1651	11	935200	274	21	4322455	1351	27
165935	1651	9	935300	274	22	4322460	1351	28
166000	1652	1	935500	274	23	4322465	1351	29
166001	1652	2	935600	274	24	4322470	1351	30
166002	1652	3	935610	274	25	4322472	1351	30
166003	1652	4	935620	274	26	4322500	1351	14
166004	1652	5	935700	275	11	4322600	1351	15
166005	1652	6	935710	275	11	4322700	1351	16
166006	1652	7	935720	275	11	4322705	1351	17
166007	1652	8	935730	275	1	4322710	1351	18
166009	1652	6	936000	275	5	4322715	1351	19
166100	1653	1	936100	275	6	4322720	1351	20
166150	1654	1	936150	275	6	4322725	1351	21
166160	1654	2	936170	275	6	4322730	1351	22
166162	1654	3	936190	275	6	4322735	1351	23
166164	1654	4	936200	275	7	4322740	1351	24
166165	1654	2	936300	275	8	4322745	1351	25
166166	1654	5	936400	275	9	4322800	1352	1
166168	1654	6	936500	275	10	4322900	1352	2
166170	1654	7	936590	275	19	4323100	1352	4
166175	1654	2	936591	275	19	4323200	1352	5
166230	1654	8	936600	276	1	4323300	1352	6
166500	905	5	936700	276	2	4323400	1352	7
166530	905	5	936800	276	3	4323500	1352	8
166600	925	5	936820	276	3	4323600	1352	9
166700	982	5	936830	276	3	4323700	1352	10
166800	967	5	936840	276	3	4323800	1679	2
167000	10	6	936850	276	3	4323900	1679	3

167100	905	6	936860	276	3	4324020	1679	5
167102	905	6	936900	276	4	4324100	1352	14
167210	925	6	937000	276	5	4324200	1352	15
167300	967	6	937100	276	6	4324300	1352	16
167400	982	6	937200	276	7	4324400	1352	17
167630	905	7	937300	276	8	4324500	1352	18
167660	905	7	937400	276	9	4324600	1352	19
167690	905	7	937600	276	11	4324700	1352	20
167790	10	7	937650	276	11	4324800	1352	21
168000	925	7	937700	276	12	4324900	1352	22
168100	967	7	937800	277	1	4325000	1352	23
168200	982	7	937900	277	2	4325100	1352	24
168400	10	8	938000	277	3	4325200	1352	25
168402	10	8	938100	277	4	4325300	1353	1
168404	10	8	938102	277	4	4325400	1353	2
168406	10	8	938200	277	5	4325500	1353	3
168500	905	8	938300	277	6	4325600	1353	4
168600	925	8	938350	277	6	4325700	1353	5
168700	967	8	938351	277	6	4325800	1353	6
168800	982	8	938400	277	7	4325900	1353	7
168850	982	8	938500	277	8	4326000	1353	8
169000	10	9	938550	277	8	4326100	1353	9
169001	10	9	938600	277	9	4326200	1353	10
169002	10	9	938700	277	10	4326210	1353	10
169003	10	9	938800	277	11	4326300	1353	11
169100	905	9	938900	278	1	4326400	1353	12
169200	925	9	938950	278	19	4326500	1353	13
169300	967	9	939100	278	2	4326600	1353	14
169400	982	9	939200	278	3	4326700	1353	15
169600	905	10	939202	278	3	4326800	1353	16
169602	905	10	939300	278	4	4326900	1353	17
169604	905	10	939400	278	5	4327000	1353	18
169606	905	10	939500	278	6	4327100	1353	19
169700	10	10	939600	278	7	4327200	1353	20
169800	10	10	939602	278	7	4327300	1353	21
169900	10	10	939800	278	8	4327400	1353	22
170000	10	10	939802	278	8	4327500	1353	23
170100	10	10	939900	278	20	4327600	1353	24
170150	10	10	939950	278	9	4327700	1353	25
170200	10	10	940000	278	10	4327790	1354	1
170300	10	10	940100	278	11	4327800	1353	26
170400	10	10	940200	278	12	4327805	1353	26
170500	10	10	940300	278	13	4327900	1354	2
170600	10	10	940301	278	13	4328000	1354	3
170800	925	10	940302	278	13	4328100	1354	4
170900	967	10	940400	278	14	4328200	1354	5
170920	967	10	940500	278	15	4328300	1354	6
170950	967	11	940600	278	16	4328400	1354	7
171000	982	10	940601	278	16	4328500	1354	8
171100	982	10	940650	278	17	4328600	1354	9
171200	10	11	940700	279	1	4328700	1354	10
171300	10	11	940800	279	2	4328800	1354	11
171348	10	11	940900	279	2	4328900	1354	12
171350	10	11	941000	279	3	4329000	1354	13
171400	905	11	941100	279	4	4329100	1354	14
171500	925	11	941200	279	5	4329102	1354	14
171700	982	11	941220	279	5	4329104	1354	14
171900	10	12	941300	279	6	4329200	1354	15
172000	10	12	941400	279	7	4329300	1354	16
172100	10	12	941500	279	8	4329400	1355	1
172110	10	12	941600	279	9	4329425	1355	1
172112	10	12	941800	279	11	4329450	1355	1
172200	925	12	941900	279	12	4329500	1355	2

172300	967	12	942100	279	14	4329600	1355	3
172310	967	12	942200	279	15	4329700	1355	4
172350	967	12	942300	279	15	4329800	1355	5
172400	982	12	942400	279	16	4329900	1355	6
172800	925	13	942500	279	17	4330000	1355	7
172950	967	13	942660	279	18	4330100	1355	8
173000	982	13	942800	280	1	4330200	1355	9
173200	967	14	942810	280	1	4330225	1355	9
173302	925	14	942820	280	1	4330250	1355	9
173400	982	14	942900	280	2	4330255	1355	9
173402	982	14	942902	280	2	4330260	1355	9
173600	10	15	943000	280	3	4330300	1356	1
173800	967	15	943100	280	4	4330400	1356	2
173850	967	15	943200	280	5	4330500	1356	3
174100	10	16	943300	280	6	4330600	1356	4
174300	10	16	943550	280	7	4330700	1356	5
174400	925	16	943700	280	9	4330900	1356	7
174600	982	16	943800	280	10	4331000	1356	8
174800	925	17	943810	280	11	4331110	1357	1
174900	967	17	943900	281	1	4331120	1357	2
174910	967	17	943902	281	1	4331130	1357	3
175000	982	17	944000	281	2	4331140	1357	4
175300	10	18	944100	281	3	4331150	1357	5
175400	10	18	944200	281	4	4331160	1357	6
175500	10	18	944300	281	5	4331170	1357	7
175550	10	18	944400	281	6	4331180	1357	8
175600	10	18	944500	281	7	4331190	1357	9
175700	10	18	944600	281	8	4331200	1357	10
175800	10	18	944700	281	9	4331210	1357	11
176100	925	18	944800	281	10	4331220	1357	12
176200	967	18	945000	281	12	4331230	1357	13
176300	982	18	945100	281	13	4331240	1357	14
176500	10	19	945200	281	14	4331250	1357	15
176510	10	19	945210	281	14	4331260	1357	16
176520	10	19	945300	281	25	4331270	1357	17
176530	10	19	945550	281	15	4331280	1357	18
176550	10	20	945600	281	16	4331290	1357	19
176555	10	20	945700	281	27	4331300	1357	20
176600	925	41	945800	281	17	4331310	1357	21
176650	925	19	945900	281	18	4331320	1357	22
176700	967	19	945950	281	18	4331340	1357	24
176800	982	19	946000	281	19	4331350	1357	25
177000	925	20	946100	281	20	4331360	1357	26
177002	925	20	946200	281	21	4331370	1357	27
177100	967	20	946201	281	21	4331380	1357	28
177200	982	20	946202	281	21	4331390	1357	29
177300	925	21	946203	281	21	4331400	1357	30
177400	967	21	946300	281	22	4331410	1357	31
177500	982	21	946400	281	23	4331420	1357	32
177600	925	22	946500	281	28	4331430	1357	33
177700	925	22	946700	282	1	4331440	1357	34
177800	967	22	946702	282	1	4331450	1357	35
177900	982	22	946800	282	2	4331460	1357	36
178000	925	23	946810	282	3	4331470	1358	1
178100	967	23	947100	282	5	4331480	1358	2
178200	925	24	947200	282	6	4331490	1358	3
178400	925	25	947300	282	7	4331500	1358	4
178420	925	25	947310	298	11	4331510	1358	5
178500	925	26	947350	282	7	4331520	1358	6
178502	925	26	947355	282	7	4331530	1358	7
178600	925	27	947360	282	7	4331540	1358	8
178640	925	27	947400	282	8	4331550	1358	9
178700	925	28	947500	282	9	4331560	1358	10

178800	925	29	947600	282	10	4331570	1358	11
178801	925	29	947700	282	11	4331580	1358	12
178802	925	29	947800	282	12	4331590	1358	13
178900	925	30	947802	282	12	4331600	1358	14
179000	925	31	947900	282	13	4331610	1358	15
179100	925	32	948000	282	14	4331620	1358	16
179202	925	33	948100	283	1	4331630	1358	17
179300	925	34	948400	283	4	4331640	1358	18
179400	925	35	948500	283	5	4349800	1359	4
179500	925	36	948600	283	6	4349900	1359	5
179600	925	37	948700	283	7	4349905	1359	5
179650	925	37	949000	283	9	4350000	1360	2
179700	925	38	949200	283	10	4350090	1359	6
179800	925	39	949300	283	11	4350100	1360	3
179900	925	40	949500	283	12	4350400	1359	10
180500	11	1	949600	283	13	4350401	1359	10
180600	11	1	949900	283	1	4350500	1359	11
180700	11	1	950000	284	1	4350600	1359	12
180910	968	1	950010	284	1	4350700	1359	13
180950	968	30	950100	284	4	4354870	1359	1
181000	926	1	950250	284	5	4354880	1359	2
181050	926	1	950300	284	6	4354900	1359	3
181055	926	1	950400	284	7	4355050	1361	1
181100	983	1	950500	284	8	4355100	1361	2
181300	11	2	950600	284	9	4355200	1361	3
181310	11	2	950700	284	10	4355300	1361	4
181320	11	2	950800	284	11	4355360	1364	11
181400	11	2	950900	284	12	4355364	1364	12
181500	11	2	951000	284	13	4355372	1364	14
181600	11	2	951102	284	14	4355376	1364	15
181610	11	2	951200	284	15	4355384	1364	17
181700	11	2	951300	284	16	4355388	1364	18
181800	906	2	951400	284	17	4355392	1364	19
181850	906	3	951500	284	18	4355400	1365	1
181900	968	2	951750	285	1	4355410	1361	5
182000	926	2	951800	285	2	4355420	1361	6
182100	983	2	951900	285	3	4355440	1361	8
182120	983	2	952000	285	4	4355450	1361	9
182125	983	2	952200	285	6	4355460	1361	10
182400	11	3	952210	285	6	4355462	1361	10
182500	11	3	952300	285	7	4355470	1361	11
182600	11	3	952500	285	8	4355480	1361	12
182700	11	3	952600	285	9	4355481	1361	13
182800	11	3	952700	285	10	4355482	1361	13
182900	11	3	952800	285	11	4355483	1361	13
183000	11	3	952802	285	21	4355484	1361	14
183100	11	3	952804	285	21	4355486	1361	15
183400	926	3	952900	285	12	4355488	1361	16
183500	983	3	953200	285	15	4355490	1361	17
183700	11	4	953300	285	16	4355492	1361	18
183900	11	4	953400	285	17	4355494	1361	19
184000	11	4	953500	285	18	4355495	1361	19
184210	11	4	953600	285	19	4355496	1361	20
184250	11	4	953690	285	20	4355497	1361	20
184700	906	4	953700	286	1	4355498	1361	20
184750	906	4	953800	286	2	4355500	1365	2
184800	968	4	953900	286	3	4355600	1365	3
184900	926	4	954000	286	4	4355700	1365	4
184910	926	4	954100	286	5	4355800	1365	5
185000	983	4	954200	286	6	4355900	1365	06A
185202	11	5	954300	286	7	4355950	1365	6
185204	11	5	954400	286	8	4356000	1365	7
185206	11	5	954500	286	9	4356100	1365	8

185208	11	5	954600	286	10	4356200	1365	9
185210	11	5	954700	286	11	4356300	1365	10
185212	11	5	954800	286	12	4356500	1365	12
185214	11	5	954900	286	13	4356504	1365	13
185216	11	5	955000	286	14	4356508	1365	14
185218	11	5	955100	286	15	4356512	1365	15
185220	11	5	955105	286	15	4356515	1365	16
185222	11	5	955200	286	16	4356518	1365	18
185224	11	5	955300	286	17	4356520	1365	18
185226	11	5	955400	286	18	4356521	1365	17
185228	11	5	955500	287	1	4356524	1365	19
185230	11	5	955600	287	2	4356527	1365	20
185232	11	5	955700	287	3	4356533	1365	22
185234	11	5	955800	287	4	4356600	1366	1
185236	11	5	955900	287	5	4356602	1366	9
185238	11	5	956000	287	6	4356604	1366	10
185240	11	5	956100	287	7	4356700	1366	6
185242	11	5	956300	287	9	4356800	1366	2
185244	11	5	956400	287	10	4356900	1366	3
185246	11	5	956410	287	10	4357000	1366	4
185248	11	5	956415	287	10	4357100	1366	5
185250	11	5	956600	287	12	4357180	1367	3
185252	11	5	956700	287	13	4357186	1367	4
185254	11	5	956800	287	14	4357188	1367	5
185256	11	5	956900	287	15	4357190	1367	6
185258	11	5	956950	288	1	4357192	1367	7
185260	11	5	956960	287	16	4357193	1367	6
185262	11	5	956990	288	2	4357194	1367	8
185264	11	5	957000	288	3	4357195	1367	6
185266	11	5	957100	288	4	4357196	1367	9
185268	11	5	957102	288	4	4357200	1366	7
185270	11	5	957200	288	5	4357210	1367	11
185272	11	5	957300	288	6	4357220	1367	12
185274	11	5	957400	288	7	4357225	1367	13
185275	11	5	957500	288	8	4357230	1367	14
185276	11	5	957600	288	9	4357235	1367	15
185277	11	5	957700	288	10	4357240	1367	16
185278	11	5	957702	288	10	4357245	1367	17
185279	11	5	957704	288	10	4357246	1367	19
185280	11	5	957706	288	10	4357248	1367	20
185281	11	5	957900	288	18	4357300	1366	8
185282	11	5	958000	288	12	4357800	1368	2
185283	11	5	958150	288	14	4357900	1368	3
185284	11	5	958155	288	14	4357920	1368	4
185285	11	5	958160	288	15	4357940	1368	5
185286	11	5	958162	288	16	4357945	1368	6
185287	11	5	958164	288	17	4357947	1368	6
185288	11	5	958300	289	2	4357950	1368	7
185289	11	5	958500	289	3	4357952	1368	7
185290	11	5	958600	289	4	4357955	1368	8
185291	11	5	958602	289	4	4357958	1368	8
185292	11	5	958700	289	5	4357960	1368	9
185293	11	5	958800	289	6	4357965	1368	10
185294	11	5	958900	289	7	4357970	1368	11
185295	11	5	958902	289	6	4357975	1368	12
185296	11	5	959000	290	26	4357983	1368	14
185298	11	5	959100	290	2	4357987	1368	15
185300	906	5	959150	290	27	4357991	1368	16
185350	906	5	959200	290	3	4357995	1368	17
185600	983	5	959300	290	4	4357996	1368	17
185800	11	6	959400	290	5	4357999	1368	18
186000	11	6	959500	290	6	4358000	1369	1
186100	11	6	959600	290	7	4358003	1368	19

186200	11	6	959700	290	8	4358007	1368	20
186300	11	6	959800	290	9	4358008	1368	18
186400	11	6	959950	290	10	4358010	1369	2
186500	11	6	960000	290	11	4358020	1369	3
186600	11	6	960100	290	12	4358030	1369	4
186700	11	6	960300	290	24	4358040	1369	5
186800	11	6	960350	290	14	4358041	1369	5
186900	11	6	960400	290	15	4358100	1370	1
187000	11	6	960500	290	16	4358200	1370	2
187100	11	6	960600	290	17	4358300	1370	3
187200	11	6	960700	290	18	4358400	1370	4
187300	11	6	960750	290	18	4370000	1371	1
187400	11	6	960800	290	19	4370100	1371	2
187500	11	6	960850	290	19	4370110	1371	3
187600	11	6	960900	290	20	4395350	1335	1
187700	11	6	961000	290	21	4395355	1335	1
187800	11	6	961002	290	21	4500000	1373	1
187900	11	6	961100	290	22	4500100	1373	3
188000	11	6	961101	290	25	4500200	1373	2
188100	11	6	961150	290	23	4500300	1373	4
188200	11	6	961200	291	1	4500400	1373	5
188300	11	6	961300	291	2	4500500	1373	6
188400	11	6	961400	291	3	4500600	1373	7
188500	11	6	961500	291	4	4500700	1373	8
188600	11	6	961620	291	5	4500800	1373	9
188700	11	6	961630	291	5	4500900	1373	10
188800	11	6	961640	291	5	4501000	1373	11
188900	11	6	961700	291	6	4501100	1373	12
189000	11	6	961800	291	7	4501200	1373	13
189100	11	6	961900	291	8	4501300	1373	14
189200	11	6	961950	291	9	4501301	1373	14
189300	11	6	962000	291	10	4501302	1373	14
189400	11	6	962150	291	11	4501303	1373	14
189500	11	6	962200	291	12	4501400	1374	1
189600	11	6	962300	291	13	4501500	1374	2
189700	11	6	962400	291	14	4501600	1374	3
189800	11	6	962450	291	14	4501700	1374	4
189900	11	6	962500	291	15	4501800	1374	5
190000	11	6	962600	291	16	4501900	1374	6
190100	11	6	962700	291	17	4502000	1374	7
190300	11	6	962702	291	17	4502100	1374	8
190400	11	6	962800	291	18	4502200	1374	9
190500	11	6	962900	291	18	4502300	1374	10
190600	11	6	963050	291	19	4502500	1374	12
190700	11	6	963052	291	19	4502700	1374	14
190800	11	6	963054	291	19	4502800	1375	1
190900	11	6	963100	291	20	4502802	1375	2
191000	11	6	963200	291	21	4502806	1375	4
191100	11	6	963260	291	21	4502807	1375	5
191200	11	6	963300	291	22	4502908	1377	1
191300	11	6	963400	291	23	4502910	1377	2
191400	11	6	963500	291	24	4502920	1377	3
191500	11	6	963600	291	25	4502930	1377	4
191600	11	6	963690	291	26	4502940	1377	5
191650	11	6	963700	292	1	4502950	1377	6
191655	11	6	963730	292	1	4502960	1377	7
191660	11	6	963750	292	1	4502980	1377	9
191662	11	6	963780	292	1	4502990	1377	10
191667	11	6	963782	292	1	4503000	1377	11
191670	11	6	963800	292	2	4503010	1377	12
191700	906	6	963900	292	3	4503020	1378	1
191890	926	6	964000	292	3	4503030	1378	2
191900	926	5	964020	292	3	4503040	1378	3

191905	926	5	964100	292	3	4503050	1378	4
192000	983	6	964300	292	4	4503060	1378	5
192200	906	7	964400	292	5	4503070	1378	6
192300	968	7	964440	292	5	4503080	1378	7
192400	926	7	964460	292	5	4503090	1378	8
192500	983	7	964480	292	5	4503100	1378	9
192700	11	8	964500	292	6	4503110	1378	10
192710	11	8	964600	292	7	4503120	1378	11
192720	11	8	964700	292	8	4503130	1378	12
192740	11	8	964800	292	9	4503140	1379	1
192745	11	8	964900	292	10	4503141	1379	1
192800	906	8	965100	292	11	4503150	1379	2
192850	906	8	965200	292	12	4503160	1379	3
192900	968	28	965250	292	12	4503170	1410	1
192920	968	8	965300	292	13	4503180	1410	2
192950	968	29	965400	292	14	4503190	1410	3
193000	926	8	965500	292	15	4503200	1410	4
193100	983	8	965600	292	16	4503210	1410	5
193300	11	9	965610	292	16	4503270	1379	4
193400	11	9	965800	292	17	4504000	1382	1
193500	11	9	965900	292	18	4504020	1382	3
193501	11	9	966000	293	1	4504030	1382	4
193800	968	9	966100	293	2	4504040	1382	5
193900	926	9	966200	293	3	4504050	1382	6
194000	983	9	966300	293	4	4504052	1382	6
194200	11	10	966400	293	5	4504105	1382	2
194700	11	15	966600	293	7	4504110	1382	2
194720	11	15	966604	293	7	4504115	1382	2
194740	11	15	966700	293	8	4504120	1382	2
194750	11	16	966800	293	9	4504125	1382	2
194760	11	16	966900	293	10	4504130	1382	2
194770	11	16	967000	293	10	4504135	1382	2
194775	11	16	967100	293	11	4504140	1382	2
194778	11	16	967105	293	12	4504141	1382	2
194780	11	15	967110	293	13	4504142	1382	2
194800	968	10	967112	293	13	4504143	1382	2
194900	906	10	967115	293	14	4504144	1382	2
194970	906	10	967117	293	14	4504145	1382	2
195000	926	10	967120	293	15	4504150	1382	2
195100	983	10	967200	294	1	4504152	1382	2
195300	11	11	967300	294	1	4504155	1382	2
195400	11	11	967450	294	2	4504160	1382	2
195500	11	11	967500	294	3	4504800	1383	2
195600	906	11	967510	294	3	4504802	1383	2
195800	968	11	967600	294	4	4504810	1383	3
195850	968	11	967602	294	4	4504812	1383	3
195860	968	11	967750	294	5	4504820	1383	8
195900	926	11	967800	294	6	4504830	1383	5
195910	926	11	967802	294	6	4504840	1383	6
195950	968	11	967900	294	7	4504860	1383	7
196000	906	12	967910	294	27	4504870	1383	9
196100	968	12	968000	294	8	4504880	1383	10
196200	926	12	968100	294	9	4504900	1383	1
196230	926	12	968102	294	9	4505000	1384	1
196400	11	13	968200	294	10	4505010	1384	2
196500	11	13	968300	294	11	4505015	1384	2
196600	11	13	968400	294	12	4505020	1384	3
196700	11	13	968500	294	13	4505022	1384	3
196800	11	13	968700	294	14	4505030	1384	4
196900	11	13	968800	294	15	4505032	1384	4
197000	11	13	968900	294	16	4505040	1384	5
197100	11	13	969000	294	17	4505050	1384	6
197200	11	13	969050	294	17	4505060	1384	7

197300	11	13	969100	294	18	4505062	1384	7
197400	11	13	969200	294	19	4505070	1384	8
197500	11	13	969202	294	19	4505080	1384	9
197600	11	13	969300	294	20	4505082	1384	9
197700	11	13	969400	294	21	4505100	1384	11
197800	11	13	969500	294	22	4505105	1384	11
197900	11	13	969600	294	23	4505110	1384	12
198000	11	13	969700	294	24	4505120	1384	13
198100	11	13	969802	294	25	4505122	1384	13
198200	11	13	969900	294	26	4505150	1385	1
198300	11	13	970000	295	1	4505152	1385	1
198400	11	13	970100	295	2	4505160	1385	2
198500	11	13	970250	295	22	4505165	1385	2
198600	11	13	970300	295	3	4505170	1385	3
198700	11	13	970400	295	4	4505180	1385	4
198800	11	13	970500	295	5	4505182	1385	4
198802	53	12	970700	295	6	4505200	1385	6
198803	53	12	970751	295	7	4505600	1386	1
198900	11	13	970800	295	8	4505700	1386	2
198921	53	12	970900	295	9	4505800	1386	3
199000	11	13	970901	295	9	4505900	1386	4
199200	11	13	970902	295	9	4505902	1386	12
199300	11	13	971000	295	10	4505904	1386	13
199400	11	13	971100	295	10	4505905	1386	13
199500	11	13	971200	295	11	4505906	1386	14
199600	11	13	971300	295	12	4506000	1386	5
199700	11	13	971400	295	13	4506100	1386	6
199800	11	13	971500	295	14	4506210	1386	7
199900	11	13	971600	295	15	4506280	1386	8
200000	906	13	971602	295	15	4506300	1386	9
200010	906	14	971700	295	16	4506400	1386	10
200100	968	13	971800	295	17	4506500	1386	11
200155	1097	16	971900	295	18	4506600	1392	1
200300	926	13	972000	295	19	4506610	1392	2
200400	11	14	972100	295	20	4509000	1	00A
200500	968	14	972200	295	21	4509100	1	00B
200600	926	14	972249	296	1	4509500	1	00F
200700	968	15	972250	296	1	4509600	2	00A
200800	926	15	972300	296	2	4509620	2	00A
200900	968	16	972310	296	3	4509700	2	00B
201000	926	16	972320	296	4	4509801	2	00C
201010	926	16	972321	296	4	4509900	2	00D
201100	968	17	972322	296	4	4509910	2	00G
201110	968	17	972340	296	5	4510000	2	00E
201120	968	17	972342	296	5	4510100	2	00F
201122	968	17	972360	296	6	4510200	3	00A
201200	926	17	972380	296	7	4510300	3	00B
201300	968	18	972400	296	8	4510350	3	00F
201400	926	18	972500	296	9	4510400	3	00C
201500	968	19	972600	296	10	4510500	3	00D
201600	926	19	972700	296	11	4510600	3	00E
201700	968	20	972750	296	12	4510700	4	A
201800	926	20	972800	296	13	4510900	4	00C
201900	968	21	972850	296	14	4511000	4	D
202000	926	21	972900	296	15	4511110	4	E
202100	968	22	972950	296	16	4511200	4	F
202200	926	22	973000	296	17	4511300	5	00A
202202	926	22	973155	297	2	4511400	5	00B
202203	926	22	973157	297	2	4511500	5	00C
202204	926	22	973160	297	3	4511600	5	00D
202300	968	23	973164	297	3	4511900	5	00F
202400	926	23	973166	297	3	4512100	6	00B
202500	968	24	973168	297	3	4512200	6	00C

202512	968	24	973169	297	3	4512300	6	00D
202513	968	24	973172	297	3	4512310	6	D
202800	926	24	973174	297	3	4512320	6	D
202900	968	25	973175	297	6	4512400	6	00E
202905	968	25	973176	297	3	4512500	6	00F
203100	968	26	973178	297	3	4512600	6	00G
203200	926	26	973180	297	7	4512650	6	00G
203300	968	27	973185	297	8	4512700	6	00H
203400	926	27	973190	297	9	4512800	6	00J
203450	926	28	973191	297	9	4512900	6	00L
203500	926	28	973195	297	10	4513510	39	11
203600	926	29	973200	297	11	4513520	39	11
203700	926	30	973350	298	1	4513530	39	11
203800	926	31	973400	298	2	4513540	39	11
203900	926	32	973500	298	3	4513550	39	11
204000	926	33	973600	298	4	4513560	39	11
204100	926	34	973700	298	5	4513570	39	11
204200	926	35	973800	298	6	4513580	39	11
204300	926	36	973900	298	7	4513590	39	11
204500	926	38	974000	298	8	4513600	39	11
204600	926	39	974100	298	9	4513610	39	11
204700	926	40	974300	298	11	4513620	39	11
204790	926	41	974500	298	12	4513630	39	11
204900	926	43	974600	298	13	4513640	39	11
204910	926	43	974800	298	14	4513650	39	11
205000	926	43	975000	298	15	4513660	39	11
205050	926	44	975100	298	16	4513670	39	11
205052	926	44	975200	298	17	4513680	39	11
205054	926	44	975300	298	18	4513690	39	11
205200	12	1	975400	298	19	4513700	39	11
205400	907	1	975500	298	20	4513710	39	11
205420	907	1	975600	298	21	4513720	39	11
205600	969	32	975700	298	22	4513730	39	11
205700	984	1	975800	298	23	4513740	39	11
205701	984	1	975900	298	24	4513750	39	11
205900	12	2	976000	298	25	4513760	39	11
206000	907	2	976100	298	26	4513770	39	11
206050	907	2	976200	299	1	4513780	39	11
206100	969	2	976300	299	2	4513790	39	11
206101	969	2	976400	299	3	4513800	39	11
206200	984	2	976500	299	4	4513810	39	11
206205	984	2	976600	299	5	4513820	39	11
206400	12	3	976700	299	6	4513830	39	11
206500	12	3	976725	299	6	4513840	39	11
206700	12	3	976750	299	6	4513850	39	11
206900	907	3	976800	299	7	4513860	39	11
206901	907	3	976850	299	8	4520000	1402	1
206902	907	3	976900	299	9	4520010	1402	2
207000	969	3	977101	314	9	4520020	1402	1
207100	984	3	977102	314	9	4520030	1402	4
207300	907	4	977103	314	9	4520031	1402	4
207400	969	4	977104	314	9	4520032	1402	4
207500	984	4	977700	300	38	4520033	1402	4
207530	12	4	977800	300	39	4520034	1402	4
207800	907	5	977900	300	40	4520035	1402	4
207810	907	5	978000	300	41	4520036	1402	4
207900	969	5	978002	300	41	4520040	1402	4
208000	984	5	978004	300	41	4520050	1402	5
208201	927	6	978100	300	5	4520052	1402	5
208202	927	6	978400	300	1	4520060	1402	6
208300	907	6	978420	300	42	4520070	1402	7
208350	907	6	978440	300	43	4520072	1402	7
208500	969	6	978500	300	8	4520074	1402	7

208600	984	6	978502	300	8	4520076	1402	7
208605	984	6	978504	300	8	4520078	1402	7
208800	12	7	978600	300	9	4520079	1402	7
208900	12	7	978700	300	10	4520080	1402	8
209000	12	7	978800	300	11	4520081	1402	8
209100	927	7	978900	300	12	4520082	1402	8
209200	907	7	979050	300	13	4520083	1402	8
209300	969	7	979100	300	14	4520090	1402	9
209350	969	27	979300	300	15	4520210	1404	1
209400	984	7	979500	300	17	4520215	1404	2
209402	984	7	979600	300	18	4520220	1404	3
209404	984	7	979700	300	19	4520230	1404	4
209450	969	28	979701	300	20	4520240	1405	1
209600	12	8	979702	300	21	4520241	1405	1
209700	12	8	979704	300	23	4520250	1405	2
210000	12	8	979705	300	23	4520260	1405	3
210100	12	8	979706	300	24	4520270	1405	10
210200	927	8	979707	300	23	4520273	1405	4
210300	907	8	979708	300	25	4520280	1405	5
210410	969	8	979709	300	31	4520290	1405	6
210500	984	25	979710	300	26	4520300	1405	7
210520	984	8	979711	300	27	4520310	1405	8
210700	12	9	979712	300	28	4520320	1405	9
210750	971	27	979715	300	31	4520330	1406	1
210800	907	9	979717	300	32	4520340	1406	2
210900	927	9	979718	300	33	4520350	1406	3
211100	969	9	979719	300	33	4520360	1406	4
211150	969	9	979800	300	34	4520370	1406	5
211200	984	9	979900	300	35	4520380	1406	6
211400	927	10	979950	300	36	4520390	1406	7
211402	927	10	979980	300	37	4520395	1406	7
211500	984	10	979985	300	22	4520400	1406	8
211510	984	10	979990	300	22	4520410	1406	9
211600	907	10	980000	301	1	4520420	1406	10
211700	969	10	980100	301	2	4520430	1406	11
211750	969	10	980200	301	3	4520440	1406	12
211900	927	11	980300	301	4	4520450	1406	13
212000	907	11	980400	301	5	4520460	1406	14
212050	907	11	980500	301	6	4520470	1406	16
212100	969	11	980600	301	7	4520475	1406	15
212105	969	11	980700	302	1	4520477	1406	15
212110	969	30	980830	302	6	4520480	1407	1
212120	969	31	981000	302	4	4520490	1407	2
212122	969	31	981200	303	1	4520500	1407	3
212200	984	11	981600	303	5	4520510	1407	4
212202	984	27	981800	303	7	4520520	1407	5
212400	927	12	981900	303	8	4520530	1407	6
212500	969	12	983200	303	22	4520533	1407	7
212600	984	12	983300	303	23	4520540	1407	8
212800	927	13	983400	303	24	4520550	1407	9
212900	969	13	983402	303	24	4520560	1407	10
213000	984	13	983404	303	24	4520570	1407	11
213200	927	14	983500	303	25	4520580	1407	27
213300	969	14	983530	303	25	4520582	1407	12
213310	969	14	983790	303	27	4520590	1407	13
213400	984	14	983800	304	1	4520600	1407	14
213600	927	15	983820	303	23	4520604	1407	14
213650	927	15	983900	304	2	4520610	1407	15
213700	969	15	984050	304	3	4520612	1407	15
213750	969	15	984100	304	4	4520620	1407	16
213752	969	15	984300	304	5	4520630	1407	17
213800	984	15	984302	304	5	4520640	1407	18
214000	927	16	984304	304	5	4520642	1407	18

214010	927	16	984306	304	5	4520644	1407	18
214100	969	16	984308	304	5	4520660	1407	20
214200	984	16	984700	304	9	4520670	1407	21
214400	927	17	984900	304	10	4520680	1407	22
214410	971	27	985000	304	11	4520690	1407	23
214500	969	17	985100	304	12	4520700	1407	24
214600	984	17	985200	304	13	4520710	1407	25
214800	927	18	985300	304	14	4520712	1407	26
214802	927	18	985350	304	14	4520720	1408	1
214900	969	18	985500	306	1	4520731	1408	2
214950	969	26	985600	306	2	4520740	1408	3
215000	984	18	985602	306	2	4520750	1408	4
215010	984	18	985604	306	2	4520760	1408	5
215200	927	19	985700	306	3	4520770	1408	6
215300	969	19	985702	306	3	4520790	1408	8
215350	969	19	985704	306	3	4520800	1408	9
215375	969	19	985800	306	4	4520810	1408	10
215400	984	19	986000	306	5	4520820	1408	11
215450	984	23	986200	306	6	4520830	1408	12
215600	927	20	986202	306	6	4520831	1408	12
215601	927	20	986230	306	7	4520840	1408	13
215700	969	20	986260	306	22	4520850	1408	14
215710	969	20	986300	306	8	4520860	1408	15
215720	969	20	986400	306	9	4520870	1408	16
215800	984	20	986500	306	10	4520880	1408	17
215900	927	21	986700	306	12	4520890	1408	18
216000	969	21	986701	306	12	4520900	1408	19
216050	969	21	986702	306	12	4520910	1408	20
216100	984	21	986800	306	13	4520920	1408	21
216200	927	22	986900	306	14	4520930	1408	22
216300	969	22	987000	306	15	4520940	1408	23
216350	969	22	987150	306	16	4520950	1408	24
216400	984	22	987200	306	17	4520960	1408	25
216410	984	26	987201	306	17	4520961	1408	25
216450	984	24	987300	306	18	4520963	1408	26
216500	927	23	987400	306	19	4520970	1408	27
216600	927	24	987500	306	20	4520980	1408	28
216700	969	24	987600	306	21	4520990	1408	29
216750	969	23	987800	307	1	4521000	1408	30
216800	927	25	987900	307	2	4521010	1408	31
216900	969	25	988000	307	3	4521020	1419	1
216910	969	25	988100	307	4	4521022	1408	32
217140	928	1	988200	307	5	4521030	1419	2
217150	928	2	988300	307	6	4521040	1419	3
217152	928	2	988400	307	7	4521050	1419	4
217160	928	3	988500	307	8	4521060	1419	5
217180	928	4	988600	307	9	4521070	1419	6
217190	928	5	988700	307	10	4521080	1419	7
217195	928	5	988800	307	11	4521090	1419	8
217200	908	1	988850	307	12	4521092	1419	8
217205	928	6	988900	308	1	4521100	1419	9
217207	928	6	988902	308	1	4521102	1419	9
217210	928	7	988904	308	1	4521110	1419	10
217212	928	7	989000	308	2	4521120	1419	11
217220	928	8	989100	308	3	4521130	1419	12
217230	928	9	989200	308	4	4521140	1419	13
217235	928	9	989300	308	5	4521150	1419	14
217240	928	10	989400	308	6	4521160	1419	15
217241	928	10	989500	308	7	4521170	1419	16
217250	928	11	989600	308	18	4521180	1419	17
217260	928	12	989620	308	18	4521190	1419	18
217262	928	12	989650	308	8	4521200	1419	19
217280	928	13	989700	308	19	4521210	1419	20

217281	928	13	989750	308	9	4521220	1419	21
217300	985	1	989850	308	10	4521230	1419	22
217301	985	1	989900	308	11	4521240	1419	23
217302	985	1	990000	308	12	4521250	1419	24
217303	985	1	990100	308	13	4521260	1419	25
217305	928	15	990200	308	14	4521270	1419	26
217310	928	16	990300	308	15	4521280	1419	27
217320	928	17	990400	308	16	4521290	1419	28
217330	928	18	990501	308	17	4521300	1419	29
217340	928	19	990600	309	1	4521310	1419	30
217350	928	20	990700	309	2	4521320	1419	31
217360	928	21	990702	309	2	4521330	1419	32
217363	17	3	990800	309	3	4521340	1419	33
217364	17	3	990900	309	4	4521350	1419	34
217370	928	22	991000	309	5	4521361	1419	35
217385	928	24	991100	309	6	4521370	1419	36
217390	928	25	991105	309	6	4521375	1419	36
217395	928	26	991200	309	7	4521380	1419	37
217400	970	1	991300	309	8	4521385	1419	37
217405	928	27	991350	309	8	4521390	1420	2
217410	928	28	991400	309	9	4521400	1420	3
217412	928	28	991500	309	10	4521410	1420	4
217415	928	29	991600	309	11	4521412	1420	4
217600	908	2	991610	309	11	4521413	1420	5
217700	985	2	991611	309	11	4521420	1420	6
217750	985	2	991700	309	12	4521430	1420	7
217800	970	2	991800	309	13	4521440	1420	8
217802	970	2	991900	309	14	4521450	1420	9
217890	928	14	992000	310	1	4521460	1420	10
217892	928	14	992100	310	2	4521470	1420	11
218000	13	3	992200	310	3	4521480	1420	12
218001	13	3	992210	310	3	4521490	1420	13
218002	13	3	992400	310	4	4521500	1420	14
218004	13	3	992450	310	4	4521510	1420	15
218005	13	3	992470	310	4	4521530	1420	16
218006	13	3	992500	310	5	4521532	1420	16
218007	13	3	992501	310	5	4521540	1420	17
218008	13	3	992600	310	6	4521550	1420	18
218009	13	3	992649	310	6	4521559	1420	19
218010	13	3	992650	310	6	4521561	1420	19
218011	13	3	992850	310	7	4521562	1420	19
218012	13	3	992900	310	8	4521563	1420	19
218013	13	3	993000	310	9	4521564	1420	19
218014	13	3	993100	310	10	4521565	1420	19
218015	13	3	993200	310	11	4521566	1420	19
218016	13	3	993300	310	12	4521567	1420	19
218017	13	3	993320	310	12	4521568	1420	19
218018	13	3	993400	310	13	4521569	1420	19
218019	13	3	993500	310	14	4521570	1420	20
218020	13	3	993600	310	15	4521572	1420	19
218021	13	3	993700	310	16	4521573	1420	19
218022	13	3	993800	310	17	4521574	1420	19
218023	13	3	993900	310	18	4521575	1420	19
218024	13	3	994000	310	19	4521576	1420	19
218025	13	3	994050	310	20	4521577	1420	19
218026	13	3	994100	311	1	4521578	1420	19
218027	13	3	994200	311	2	4521579	1420	19
218028	13	3	994301	311	3	4521581	1420	19
218029	13	3	994302	311	3	4521582	1420	19
218030	13	3	994303	311	3	4521583	1420	21
218031	13	3	994400	311	4	4521584	1420	19
218032	13	3	994650	311	6	4521585	1420	19
218033	13	3	994680	311	6	4521590	1420	22

218034	13	3	994800	311	7	4521600	1420	23
218035	13	3	994900	311	8	4521610	1420	24
218036	13	3	994950	311	8	4521611	1420	24
218038	13	3	995000	311	9	4521620	1420	25
218039	13	3	995100	312	1	4521630	1420	26
218040	13	3	995101	312	1	4521640	1420	27
218041	13	3	995102	312	1	4521650	1420	28
218042	13	3	995200	313	1	4521660	1420	29
218043	13	3	995300	313	2	4521670	1481	3
218044	13	3	995320	313	3	4521674	1420	30
218045	13	3	995500	313	4	4521680	1420	31
218046	13	3	995600	313	5	4521690	1420	32
218047	13	3	995700	313	6	4521695	1420	32
218048	13	3	995850	313	8	4521700	1420	33
218049	13	3	995900	313	9	4521710	1420	34
218050	13	3	996000	313	10	4521720	1420	35
218051	13	3	996200	314	1	4521721	1420	35
218052	13	3	996300	314	2	4521722	1420	35
218053	13	3	996350	314	2	4521723	1420	35
218100	908	3	996500	314	3	4521724	1420	35
218200	985	3	996600	314	4	4521725	1420	35
218202	985	3	996700	314	5	4521726	1420	35
218300	970	3	996705	314	5	4521727	1420	35
218302	970	22	996800	314	6	4521728	1420	35
218304	970	23	996802	314	6	4521729	1420	35
218500	13	3	996804	314	6	4521730	1420	35
218510	13	4	996900	314	7	4521731	1420	35
218511	13	4	996905	314	7	4521732	1420	37
218512	13	4	997000	314	8	4521733	1420	37
218513	13	4	997100	314	9	4521734	1420	38
218514	13	4	997200	314	10	4521736	1420	39
218515	13	4	997300	314	11	4521738	1420	40
218516	13	4	997500	314	12	4521740	1481	1
218517	13	4	997600	314	13	4521741	1481	1
218519	13	4	997700	314	14	4521742	1420	41
218520	13	4	997755	314	15	4521743	1481	1
218521	13	4	997800	315	1	4521744	1420	42
218522	13	4	997900	315	2	4521746	1420	43
218523	13	4	998000	315	3	4521750	1481	2
218524	13	4	998100	315	4	4521770	1481	4
218525	13	4	998300	315	5	4521780	1481	5
218526	13	4	998350	315	5	4521782	1481	5
218527	13	4	998400	315	6	4521790	1481	6
218528	13	4	998410	315	6	4521795	1481	6
218529	13	4	998500	315	7	4521800	1481	7
218530	13	4	998600	315	8	4521810	1481	8
218531	13	4	998800	315	10	4521815	1481	8
218532	13	4	998802	315	10	4521820	1481	9
218533	13	4	998804	315	10	4521830	1481	10
218534	13	4	998806	315	10	4521832	1481	10
218535	13	4	998808	315	10	4521840	1481	11
218536	13	4	998900	315	10	4521845	1481	11
218537	13	4	999000	315	12	4521850	1481	12
218538	13	4	999100	315	13	4521860	1481	13
218539	13	4	999300	315	14	4521870	1481	14
218540	13	4	999400	315	15	4521880	1481	15
218541	13	4	999500	315	16	4521885	1481	14
218550	13	4	999600	315	17	4521890	1481	16
218560	13	4	999602	315	17	4521900	1481	17
218570	13	4	999700	315	18	4521910	1481	18
218580	13	4	999702	315	18	4521911	1481	18
218590	13	4	999800	315	19	4521912	1481	18
218600	908	4	999802	315	19	4521913	1481	18

218609	13	4	999900	315	20	4521920	1481	19
218610	13	4	999901	315	21	4521930	1481	20
218620	13	4	999903	315	21	4521940	1481	21
218630	13	4	999905	315	21	4521950	1481	22
218640	13	4	999907	315	21	4521960	1481	23
218650	908	4	999909	315	21	4521970	1481	24
218655	13	4	999911	315	21	4521980	1481	25
218660	13	4	1000000	315	21	4521990	1481	26
218670	13	4	1000200	316	1	4522000	1481	27
218680	13	4	1000300	316	2	4522010	1481	28
218690	13	4	1000400	316	3	4522020	1481	29
218700	985	4	1000500	316	4	4522030	1481	30
218705	13	4	1000520	316	4	4522040	1481	31
218710	13	4	1000540	316	4	4522050	1481	32
218720	13	4	1000560	316	4	4522060	1481	33
218730	13	4	1000580	316	4	4522070	1481	34
218740	13	4	1000600	316	4	4522080	1482	1
218800	970	4	1000620	316	4	4522090	1482	2
218850	970	4	1000640	316	4	4522100	1482	3
219000	13	5	1000660	316	4	4522110	1482	4
219100	13	5	1000680	316	4	4522120	1482	5
219200	13	5	1000700	316	4	4522130	1482	6
219300	13	3	1000720	316	4	4522140	1482	7
219400	13	5	1000800	316	7	4522150	1482	8
219500	13	5	1000825	316	7	4522160	1482	9
219600	13	5	1000850	316	7	4522170	1482	10
219700	13	5	1000900	316	8	4522180	1482	11
219800	13	5	1000902	316	8	4522190	1482	12
219900	13	5	1000904	316	8	4522200	1482	13
220000	13	5	1001000	316	9	4522210	1482	14
220100	13	5	1001002	316	9	4522212	1482	14
220150	13	5	1001100	316	10	4522220	1482	15
220200	908	5	1001102	316	10	4522230	1482	16
220250	908	5	1001104	316	10	4522240	1482	17
220300	985	5	1001106	316	10	4522245	1482	17
220302	985	5	1001200	316	11	4522250	1482	18
220400	970	5	1001300	316	12	4522260	1482	19
220700	13	6	1001400	316	13	4522270	1482	20
220800	13	3	1001500	316	14	4522272	1482	20
220900	13	6	1001550	316	14	4522280	1482	21
221000	13	6	1001555	316	15	4522281	1482	21
221100	13	6	1001560	316	16	4522290	1482	22
221200	13	6	1001600	317	1	4522300	1482	23
221300	13	6	1001700	317	2	4522310	1482	24
221310	13	6	1001800	317	3	4522320	1482	25
221400	908	24	1001900	317	4	4522330	1482	26
221450	908	6	1002000	317	5	4522340	1482	27
221475	908	7	1002100	317	6	4522345	1482	27
221478	908	7	1002120	317	6	4522350	1482	28
221500	985	6	1002200	317	8	4522360	1482	29
221502	985	6	1002201	317	8	4522370	1482	30
221600	970	21	1002227	1193	5	4522380	1482	31
221650	970	6	1002228	1193	5	4522390	1482	32
221800	13	7	1002300	317	9	4522400	1482	33
222100	985	7	1002400	317	10	4522410	1482	35
222105	985	7	1002500	317	11	4522415	1482	34
222200	970	7	1002600	317	12	4522420	1483	1
222400	13	8	1002700	317	13	4522422	1483	1

222405	13	8	1002800	317	14	4522423	1483	1
222500	13	3	1002900	317	15	4522430	1483	2
222600	13	3	1002920	317	31	4522440	1483	3
222700	13	3	1003000	317	16	4522450	1483	4
222800	13	3	1003100	317	17	4522460	1483	5
223000	13	8	1003101	317	5	4522470	1483	6
223100	13	8	1003200	317	18	4522480	1483	7
223200	13	8	1003300	317	19	4522490	1483	8
223300	13	8	1003305	317	19	4522500	1483	9
223302	13	8	1003400	317	20	4522510	1483	10
223400	13	8	1003600	317	21	4522520	1483	11
223500	13	8	1003700	317	22	4522530	1483	12
223550	13	8	1003800	317	23	4522532	1483	12
223560	13	8	1003900	317	24	4522540	1483	13
223600	908	8	1004000	317	25	4522550	1483	14
223650	908	8	1004100	317	26	4522565	1483	15
223700	985	8	1004200	317	27	4522570	1483	16
223800	970	8	1004300	317	28	4522580	1483	17
223810	970	8	1004302	317	28	4522590	1484	1
224100	13	9	1004400	317	29	4522600	1484	2
224101	13	9	1004500	317	30	4522602	1484	2
224102	13	9	1004600	318	1	4522610	1484	3
224103	13	9	1004700	318	2	4522620	1484	4
224104	13	9	1004900	318	3	4522625	1484	17
224105	13	9	1005000	318	4	4522630	1484	5
224106	13	9	1005100	318	5	4522640	1484	6
224107	13	9	1005110	318	14	4522650	1484	7
224108	13	9	1005200	318	6	4522660	1484	8
224109	13	9	1005300	318	6	4522670	1482	3
224110	13	9	1005400	318	7	4522680	1484	10
224111	13	9	1005500	318	8	4522690	1484	11
224112	13	9	1005600	318	9	4522700	1484	12
224113	13	9	1005700	318	10	4522708	1484	13
224114	13	9	1005800	318	11	4522715	1484	15
224115	13	9	1005900	318	12	4522720	1485	1
224116	13	9	1005910	318	12	4522725	1485	1
224117	13	9	1005920	318	12	4522730	1485	2
224118	13	9	1006000	318	13	4522740	1485	3
224119	13	9	1006100	319	1	4522750	1485	4
224120	13	9	1006200	319	2	4522760	1485	5
224121	13	9	1006202	319	2	4522770	1485	6
224122	13	9	1006290	319	3	4522780	1485	7
224123	13	9	1006291	319	3	4522782	1485	7
224124	13	9	1006292	319	3	4522784	1485	7
224125	13	9	1006293	319	3	4522786	1485	7
224126	13	9	1006300	319	4	4522790	1485	7
224127	13	9	1006400	319	5	4522800	1485	9
224128	13	9	1006402	319	5	4522805	1485	9
224129	13	9	1006600	319	6	4522810	1485	10
224130	13	9	1006700	319	7	4522820	1485	11
224131	13	9	1006800	319	8	4522830	1485	12
224132	13	9	1006900	319	9	4522840	1485	13
224133	13	9	1007100	319	11	4522841	1485	13
224134	13	9	1007310	319	12	4522850	1485	14
224135	13	9	1007400	319	21	4522852	1485	14
224136	13	9	1007600	319	14	4522854	1485	14
224137	13	9	1007601	319	14	4522856	1485	14
224138	13	9	1007700	319	15	4522860	1485	15
224139	13	9	1007702	319	15	4522870	1485	16
224140	13	9	1007900	319	17	4522880	1485	17
224141	13	9	1008000	319	18	4522890	1485	18
224142	13	9	1008020	319	18	4522895	1485	18
224143	13	9	1008100	319	19	4522900	1485	19

224144	13	9	1008200	319	20	4522910	1485	20
224145	13	9	1008205	319	13	4522920	1485	21
224146	13	9	1008300	320	1	4522930	1485	22
224147	13	9	1008400	320	2	4522932	1485	22
224148	13	9	1008450	320	3	4522943	1485	23
224149	13	9	1008500	320	4	4522944	1485	23
224150	13	9	1008550	320	4	4522950	1485	24
224151	13	9	1008600	320	5	4522960	1485	25
224152	13	9	1008700	320	6	4522970	1485	26
224153	13	9	1008800	320	7	4522975	1485	26
224154	13	9	1008900	320	8	4522980	1486	1
224155	13	9	1008920	320	8	4522990	1486	2
224156	13	9	1009100	320	9	4522991	1486	2
224157	13	9	1009250	320	18	4523000	1486	3
224158	13	9	1009252	320	10	4523010	1486	4
224159	13	9	1009300	320	11	4523020	1486	5
224160	13	3	1009400	320	12	4523030	1486	6
224161	13	9	1009500	320	13	4523040	1486	7
224162	13	9	1009600	320	14	4523050	1486	8
224163	13	9	1009900	321	12	4523060	1486	9
224164	13	9	1009901	320	17	4523070	1486	10
224200	908	9	1009905	321	1	4523072	1486	10
224210	908	9	1009910	321	11	4523080	1486	11
224230	908	9	1010000	321	2	4523081	1486	11
224300	985	9	1010100	321	3	4523090	1486	12
224500	13	1	1010200	321	4	4523100	1486	13
224700	13	10	1010300	321	5	4523110	1486	14
224870	908	10	1010400	321	6	4523115	1486	14
224900	970	10	1010600	321	7	4523120	1486	15
225000	985	10	1010601	321	7	4523130	1486	16
225250	13	11	1010603	321	7	4523140	1486	17
225300	13	11	1010605	321	7	4523150	1486	18
225350	13	11	1010607	321	7	4523160	1486	19
225400	13	11	1010651	321	9	4523162	1486	19
225450	13	11	1010652	321	9	4523170	1486	20
225500	13	11	1010820	322	4	4523180	1486	21
225600	13	11	1010830	322	5	4523190	1486	22
225700	908	11	1010835	322	5	4523200	1486	23
225800	985	11	1010860	322	8	4523210	1486	24
225850	985	11	1010900	323	1	4523220	1486	25
225900	970	11	1011000	323	2	4523230	1486	26
225950	970	11	1011100	323	3	4523234	1486	26
226100	908	12	1011200	323	4	4523238	1486	26
226200	985	12	1011201	323	4	4523240	1487	1
226201	985	12	1011300	323	5	4523250	1487	2
226400	970	12	1011400	323	6	4523260	1487	3
226420	970	12	1011402	323	6	4523262	1487	3
226430	970	12	1011410	323	14	4523270	1487	4
226700	13	13	1011500	323	7	4523280	1487	5
226800	13	13	1011550	323	7	4523290	1487	6
226900	13	13	1011600	323	8	4523300	1487	7
227000	908	13	1011700	323	9	4523310	1488	1
227100	985	13	1011800	323	10	4523312	1488	1
227150	985	13	1011900	323	11	4523314	1488	1
227200	970	13	1012000	323	12	4523316	1488	1
227202	970	25	1012050	323	13	4523320	1488	2
227400	13	14	1012100	324	1	4523330	1488	3
227450	13	3	1012150	324	1	4523335	1488	4
227470	13	14	1012200	324	2	4523340	1489	1
227480	13	3	1012300	324	3	4523345	1489	1
227490	13	3	1012400	324	4	4523350	1489	2
227495	13	3	1012405	324	4	4523355	1488	5
227600	985	14	1012500	324	5	4523360	1489	3

227650	985	14	1012600	324	6	4523365	1488	6
227700	970	14	1012610	324	6	4523370	1489	4
227900	13	15	1012650	324	7	4523375	1488	7
228000	13	15	1012700	324	8	4523380	1489	5
228050	13	15	1012800	324	9	4523385	1488	8
228060	13	15	1012850	324	14	4523386	1488	8
228100	985	15	1012900	324	10	4523387	1488	8
228155	985	15	1012950	324	10	4523390	1489	6
228200	970	15	1013000	324	11	4523395	1488	9
228500	985	16	1013050	324	11	4523400	1490	1
228600	970	16	1013100	324	12	4523405	1489	7
228610	970	16	1013200	324	12	4523410	1490	2
228900	970	17	1013300	325	1	4523415	1489	8
228902	970	17	1013400	325	2	4523420	1490	3
228904	970	17	1013405	325	2	4523425	1489	9
228906	970	17	1013500	325	3	4523430	1490	4
228908	970	17	1013600	325	4	4523435	1490	4
228950	985	17	1013605	325	4	4523440	1490	5
229200	985	18	1013700	325	9	4523445	1489	10
229300	970	18	1013750	325	5	4523446	1489	10
229400	970	26	1013800	325	6	4523447	1489	10
229450	970	19	1013803	325	6	4523450	1490	6
229600	985	19	1013850	325	6	4523455	1489	11
229610	985	19	1013900	325	7	4523456	1489	11
229800	985	20	1013950	325	7	4523457	1489	11
229810	985	20	1014000	325	8	4523460	1491	1
230100	985	21	1014050	325	8	4523462	1491	1
230300	908	22	1014100	326	1	4523464	1491	1
230400	985	22	1014200	326	13	4523470	1491	2
230402	985	22	1014300	326	3	4523475	1489	13
230450	985	31	1014400	326	16	4523480	1491	3
230500	908	23	1014410	326	4	4523485	1489	14
230650	985	32	1014450	326	5	4523486	1489	14
230700	985	24	1014500	326	5	4523490	1491	4
230800	985	25	1014600	326	6	4523495	1489	15
230802	985	25	1014800	326	14	4523496	1489	15
230900	985	26	1014850	326	8	4523500	1491	5
231000	985	27	1014950	326	9	4523505	1489	16
231100	985	28	1015010	326	10	4523507	1489	16
231150	985	28	1015100	326	11	4523510	1491	6
231200	985	29	1015200	326	12	4523515	1490	7
231300	985	30	1015210	326	12	4523520	1491	7
231302	985	30	1015300	327	1	4523525	1490	8
231600	14	1	1015350	327	1	4523530	1491	8
231800	929	1	1015400	327	2	4523533	1491	8
231900	909	1	1015500	327	3	4523535	1490	9
232000	986	1	1015510	327	3	4523536	1491	8
232100	971	1	1015600	327	4	4523537	1490	9
232102	971	1	1015610	327	4	4523540	1492	1
232104	971	1	1015800	327	6	4523541	1492	1
232300	929	2	1015810	327	6	4523542	1492	1
232450	909	2	1015900	327	7	4523543	1492	1
232500	986	2	1015910	327	7	4523544	1492	1
232501	986	2	1016000	327	8	4523545	1492	1
232600	971	2	1016100	328	1	4523546	1492	1
232650	971	22	1016200	328	2	4523547	1492	1
232800	929	3	1016300	328	3	4523548	1492	1
232950	909	3	1016400	328	4	4523549	1492	1
233100	986	3	1016450	328	20	4523550	1493	1
233200	971	3	1016500	328	5	4523553	1490	10
233250	971	3	1016600	328	6	4523554	1490	10
233500	929	4	1016602	328	6	4523555	1490	10
233600	909	4	1016702	328	7	4523560	1493	1

233620	909	4	1016800	328	8	4523565	1490	11
233640	909	4	1016900	328	9	4523570	1493	1
233700	986	4	1016902	328	9	4523575	1490	12
233800	971	4	1017100	328	10	4523577	1490	12
234000	14	5	1017200	328	11	4523580	1493	2
234100	929	5	1017300	328	12	4523585	1490	13
234200	909	5	1017400	328	13	4523586	1490	13
234300	986	5	1017500	328	14	4523587	1490	13
234302	986	5	1017600	328	15	4523588	1490	13
234304	986	5	1017700	328	16	4523590	1493	3
234306	986	5	1017800	329	1	4523591	1493	3
234350	972	15	1017900	329	2	4523592	1493	3
234400	971	5	1018100	329	3	4523595	1490	14
234450	971	5	1018200	329	4	4523600	1494	1
234600	14	6	1018300	329	5	4523605	1494	1
234700	14	6	1018400	329	6	4523610	1494	2
234800	14	6	1018500	329	7	4523612	1494	2
234900	14	6	1018510	329	7	4523614	1494	2
235000	14	6	1018600	329	8	4523615	1490	15
235100	14	6	1018700	329	9	4523620	1494	3
235200	14	6	1018800	329	10	4523622	1494	3
235300	14	6	1018900	329	11	4523624	1494	3
235400	14	6	1018920	329	11	4523625	1490	16
235500	14	6	1019000	329	12	4523630	1494	4
235600	14	6	1019200	329	13	4523632	1494	4
235700	14	6	1019300	329	14	4523634	1494	4
235800	14	6	1019400	329	15	4523636	1494	4
235900	14	6	1019410	329	15	4523640	1494	5
236000	14	6	1019600	329	17	4523641	1494	5
236050	14	6	1019700	329	18	4523642	1494	5
236052	14	6	1019800	329	23	4523643	1494	5
236200	14	6	1019810	329	19	4523644	1494	5
236300	14	6	1019900	329	20	4523645	1494	5
236310	14	6	1019920	329	20	4523646	1494	5
236320	14	6	1020000	329	21	4523647	1494	5
236330	14	6	1020200	329	22	4523648	1494	5
236340	14	6	1020220	329	22	4523649	1494	5
236350	14	6	1020230	329	22	4523650	1384	15
236360	14	6	1020300	330	1	4523651	1494	5
236370	14	6	1020400	330	2	4523652	1494	5
236380	14	6	1020500	330	3	4523653	1494	5
236390	14	6	1020600	330	4	4523654	1494	5
236391	14	6	1020700	330	5	4523655	1494	5
236392	14	6	1020801	330	6	4523660	1494	7
236400	929	6	1020900	330	7	4523662	1494	7
236500	909	6	1021200	330	10	4523664	1494	7
236550	909	6	1021400	330	12	4523665	1492	2
236600	986	6	1021500	330	13	4523670	1497	13
236700	971	6	1021600	330	14	4523675	1492	3
236750	971	6	1021800	330	15	4523680	1497	13
236752	971	6	1021900	330	16	4523685	1492	4
236900	14	7	1022000	330	17	4523690	1495	1
237010	929	7	1022100	330	18	4523695	1492	5
237100	909	7	1022200	330	19	4523696	1492	5
237200	986	7	1022500	330	22	4523697	1492	5
237250	986	7	1022502	330	22	4523700	1495	2
237300	971	7	1022600	330	23	4523702	1495	2
237305	971	7	1022700	331	1	4523705	1492	6
237310	971	7	1022800	331	1	4523710	1495	3
237500	14	8	1022900	331	1	4523715	1492	7
237600	13	3	1023000	331	1	4523716	1492	7
237650	14	8	1023200	331	6	4523720	1495	4
237685	14	8	1023600	331	9	4523725	1492	8

237720	14	8	1023700	331	10	4523730	1495	5
237755	14	8	1023800	331	11	4523735	1492	9
237790	14	8	1023810	331	11	4523740	1495	6
237800	909	8	1023900	331	12	4523745	1492	10
237825	14	8	1023950	331	12	4523750	1495	7
237860	14	8	1024000	331	13	4523755	1495	7
237895	14	8	1024100	331	14	4523760	1495	7
237900	986	8	1024102	331	14	4523765	1492	11
237901	986	8	1024200	331	15	4523766	1492	11
237930	14	8	1024300	331	16	4523770	1495	9
237965	14	8	1024400	331	17	4523775	1493	4
238000	971	8	1024500	331	18	4523780	1495	10
238035	14	8	1024600	331	19	4523785	1495	10
238070	14	8	1024800	331	21	4523790	1495	11
238105	14	8	1024810	331	21	4523793	1495	12
238140	14	8	1024900	331	22	4523795	1493	5
238175	14	8	1025000	331	23	4523805	1493	6
238200	14	9	1025100	331	24	4523810	1495	13
238300	14	9	1025200	331	25	4523815	1493	7
238500	14	9	1025250	331	26	4523820	1495	14
238700	14	9	1025300	332	1	4523825	1495	15
238800	14	9	1025350	332	2	4523830	1495	16
239200	929	9	1025500	332	3	4523835	1493	8
239300	909	9	1025700	332	7	4523840	1495	17
239350	909	9	1025900	332	5	4523845	1493	9
239400	986	9	1025950	332	6	4523850	1495	18
239410	986	31	1026000	333	1	4523855	1493	10
239500	909	11	1026200	333	3	4523860	1495	19
239600	971	30	1026201	333	3	4523865	1493	11
239605	971	30	1026300	333	4	4523870	1495	20
239610	971	9	1026400	333	5	4523875	1493	12
239800	929	10	1026550	333	6	4523876	1493	12
239900	909	10	1026600	333	7	4523880	1495	21
239950	909	10	1026700	333	2	4523885	1493	13
240000	986	10	1026800	333	8	4523886	1493	13
240002	986	10	1026850	333	8	4523890	1495	22
240004	986	10	1026900	333	9	4523895	1495	22
240100	971	10	1026902	333	9	4523900	1495	23
240102	971	10	1026904	333	9	4523910	1495	24
240104	971	10	1027000	333	9	4523920	1495	25
240300	929	11	1027050	333	9	4523930	1495	26
240400	986	11	1027100	333	10	4523940	1495	27
240410	986	11	1027200	333	11	4523950	1495	28
240500	971	11	1027300	333	12	4523960	1495	29
240510	971	25	1027350	333	13	4523962	1495	29
240700	929	12	1027400	333	15	4523964	1495	29
240800	986	12	1027410	333	15	4523970	1496	1
240840	986	12	1027500	333	16	4523972	1496	1
240850	986	12	1027600	333	17	4523974	1496	1
240900	971	12	1027700	334	1	4523980	1496	2
240910	971	24	1027800	334	2	4523990	1496	3
241100	929	13	1027900	334	3	4524000	1496	4
241200	986	13	1027940	334	3	4524010	1496	5
241301	971	13	1028000	334	4	4524011	1496	4
241302	971	23	1028100	334	5	4524012	1496	5
241400	971	26	1028200	334	6	4524020	1496	6
241500	929	14	1028300	334	7	4524030	1496	7
241600	986	14	1028400	334	8	4524040	1496	8
241700	971	14	1028500	334	9	4524050	1496	9
241705	971	14	1028700	335	1	4524060	1496	10
241800	929	15	1028900	336	2	4524070	1496	11
241850	929	15	1029000	336	3	4524080	1496	12
241900	986	15	1029100	336	4	4524085	1496	12

241950	986	15	1029200	336	9	4524090	1496	13
242000	971	15	1029300	336	5	4524095	1496	13
242100	929	16	1029400	336	6	4524100	1496	14
242120	929	16	1029405	336	6	4524105	1496	14
242200	986	16	1029700	336	8	4524110	1496	15
242300	971	16	1029800	336	8	4524120	1496	16
242400	929	17	1029900	337	1	4524130	1496	17
242500	986	17	1030000	337	2	4524140	1496	18
242600	971	29	1030100	337	3	4524150	1496	19
242700	929	18	1030120	337	3	4524160	1496	20
242800	986	18	1030140	337	3	4524170	1496	21
242950	971	18	1030160	337	3	4524180	1496	22
243000	929	19	1030180	337	3	4524190	1493	1
243100	986	19	1030200	337	4	4524200	1497	1
243150	986	19	1030220	337	3	4524202	1497	1
243200	971	19	1030240	337	3	4524204	1497	1
243300	929	20	1030250	337	16	4524206	1497	1
243302	929	20	1030260	337	3	4524208	1497	1
243400	986	20	1030300	337	5	4524210	1497	2
243410	986	20	1030310	337	5	4524220	1497	3
243470	971	20	1030400	337	6	4524222	1497	3
243480	971	21	1030500	337	7	4524230	1497	4
243500	929	21	1030516	337	19	4524240	1497	5
243600	986	21	1030600	337	8	4524250	1497	6
243700	929	22	1030700	337	8	4524260	1497	7
243900	986	22	1030810	337	9	4524270	1497	8
244000	929	23	1030900	337	10	4524280	1497	9
244100	986	23	1030910	337	10	4524290	1497	10
244200	929	24	1031000	337	11	4524300	1497	11
244300	986	24	1031200	337	13	4524310	1497	12
244350	986	24	1031400	337	15	4524312	1497	12
244400	929	25	1031500	338	1	4524314	1497	12
244500	986	25	1031600	338	2	4524316	1497	12
244600	929	26	1031700	338	3	4524320	1497	13
244700	986	26	1031800	338	4	4524330	1497	14
244702	986	26	1031802	338	4	4524335	1497	14
244800	986	27	1031900	338	5	4524336	1497	14
244850	929	27	1032000	338	6	4530000	1388	1
244900	929	28	1032020	338	6	4530100	1388	2
245000	986	28	1032040	338	6	4530200	1388	3
245010	986	28	1032060	338	6	4530300	1388	4
245105	929	29	1032080	338	6	4530400	1388	5
245200	986	29	1032100	338	7	4530410	1388	5
245300	929	30	1032200	338	8	4530500	1388	6
245301	929	30	1032300	338	8	4530600	1388	7
245310	929	31	1032400	338	9	4530700	1388	8
245400	986	30	1032500	338	10	4530905	1389	1
245700	930	1	1032600	338	11	4530910	1389	2
245800	911	1	1032670	338	11	4530920	1389	3
245830	912	2	1032700	338	12	4530930	1389	4
245836	986	30	1032800	338	13	4530940	1389	5
245840	910	1	1033000	338	14	4540000	1391	1
245841	911	2	1033100	338	16	4540100	1391	2
245842	910	2	1033175	338	17	4540200	1391	3
245843	910	3	1033350	339	1	4540300	1391	4
245845	910	4	1033400	339	2	4540400	1391	5
245846	910	5	1033500	339	3	4540500	1391	6
245850	914	1	1033600	339	4	4540520	1391	6
245860	914	2	1033700	339	5	4540600	1391	7
245861	914	2	1034000	339	6	4540700	1391	8
245862	914	2	1034100	339	6	4540710	1391	8
245863	914	2	1034150	339	6	4540720	1391	8
245864	914	2	1034200	339	7	4540730	1391	8

245865	914	2	1034350	339	7	4540740	1391	8
245870	914	3	1034400	339	8	4540750	1391	8
245900	987	1	1034440	339	8	4540760	1391	8
245910	987	1	1034500	339	9	4540770	1391	8
245920	987	1	1034700	339	11	4540780	1391	9
246000	972	1	1034800	339	12	4540900	1391	10
246100	972	1	1034801	339	12	4550000	1393	1
246300	15	1	1034802	339	12	4550020	1393	2
246400	930	2	1034803	339	12	4550040	1393	3
246500	987	2	1034900	339	13	4550050	1399	1
246600	972	2	1035000	339	14	4550060	1393	4
246800	15	3	1035200	339	15	4550070	1399	2
246810	13	3	1035250	339	15	4550080	1393	5
246815	13	3	1035400	340	1	4550093	1393	7
247000	972	2	1035500	340	1	4550094	1393	7
247200	930	3	1035600	340	2	4550095	1393	8
247300	972	2	1035800	340	3	4550096	1393	7
247600	15	4	1035900	340	5	4550098	1393	9
247610	15	4	1036000	340	6	4550100	1399	3
247620	15	4	1036100	340	6	4550110	1393	10
247630	15	4	1036200	340	7	4550115	1393	11
247640	15	4	1036300	340	8	4550120	1393	12
247650	15	4	1036400	340	24	4550125	1393	13
247700	930	4	1036420	340	9	4550130	1393	14
247800	987	3	1036600	340	10	4550135	1393	15
247802	987	3	1036650	340	10	4550140	1393	16
247900	987	4	1036700	340	11	4550141	1393	16
247980	972	3	1036900	340	12	4550145	1393	17
247982	972	3	1037000	340	13	4550147	1393	17
248000	972	4	1037200	340	14	4550150	1393	18
248005	972	4	1037300	340	15	4550154	1393	18
248200	15	5	1037310	340	15	4550155	1393	19
248300	15	5	1037400	340	16	4550156	1393	19
248400	15	5	1037410	340	16	4550165	1393	20
248500	15	5	1037420	340	16	4550168	1393	22
248600	15	5	1037430	340	16	4550169	1393	22
248700	930	5	1037500	340	17	4550170	1393	23
248730	930	5	1037700	340	19	4550175	1393	21
248900	987	5	1037750	340	19	4550176	1393	21
248950	987	5	1037800	340	20	4550177	1393	21
248951	987	5	1037810	340	20	4550178	1393	24
248952	987	5	1037900	340	21	4550179	1393	21
249000	972	5	1037901	340	21	4550200	1399	4
249250	930	6	1037902	340	21	4550210	1399	5
249300	987	6	1037903	340	21	4550215	1399	5
249310	987	6	1037910	340	21	4550220	1399	6
249404	972	6	1037920	340	21	4550222	1399	6
249650	930	7	1037930	340	21	4550230	1399	7
249700	987	7	1037940	340	21	4550250	1394	3
249800	972	7	1038000	340	21	4550260	1399	8
249850	972	34	1038100	340	22	4550270	1399	9
250000	15	8	1038200	340	23	4550272	1399	9
250200	930	8	1038300	341	1	4550274	1399	9
250202	930	8	1038400	341	1	4550280	1399	10
250350	987	8	1038500	341	2	4550290	1399	11
250400	972	8	1038600	341	3	4550300	1399	12
250410	972	8	1038700	341	4	4550305	1399	16
250600	15	9	1038750	341	4	4550310	1399	13
250610	15	9	1038760	341	4	4550320	1399	14
250620	15	9	1038800	341	5	4550330	1399	15
250630	15	9	1038900	341	6	4550332	1399	15
250640	15	9	1039000	341	7	4550838	1428	9
250650	15	9	1039010	341	7	4551000	1395	1

250660	15	9	1039100	341	8	4551110	1395	2
250670	15	9	1039300	341	9	4551120	1395	3
250680	15	9	1039400	341	10	4551130	1395	4
250690	15	9	1039450	341	11	4551140	1395	5
250700	15	9	1039490	341	11	4551150	1395	6
250710	15	9	1039500	341	12	4551160	1395	7
250720	15	9	1039700	341	13	4551162	1395	7
250730	15	9	1039800	341	14	4551163	1395	7
250740	15	9	1039850	341	14	4551165	1395	8
250750	15	9	1039900	341	15	4551166	1395	7
250760	15	9	1040000	341	17	4551168	1395	7
250770	15	9	1040100	341	18	4551169	1395	7
250780	15	9	1040200	341	18	4551170	1396	1
250790	15	9	1040250	341	18	4551172	1395	7
250800	930	9	1040300	341	19	4551174	1395	7
250810	15	9	1040320	341	19	4551176	1395	7
250820	15	9	1040400	341	20	4551177	1395	10
250830	15	9	1040800	341	23	4551180	1396	2
250840	15	9	1040900	341	24	4551183	1395	10
250850	15	9	1041000	341	25	4551184	1395	10
250860	15	9	1041100	341	26	4551187	1395	9
250870	15	9	1041200	341	28	4551188	1395	9
250880	15	9	1041300	341	27	4551189	1395	9
250890	15	9	1041400	341	29	4551190	1396	3
250900	987	9	1041500	341	30	4551193	1395	9
250905	15	9	1041600	341	31	4551195	1395	9
250910	15	9	1041700	341	32	4551200	1396	4
250920	15	9	1041800	342	1	4551210	1396	5
250930	15	9	1041900	342	2	4551211	1396	4
250940	15	9	1042000	342	3	4551220	1396	6
250950	15	9	1042100	342	4	4551221	1396	6
250960	15	9	1042110	342	4	4551230	1396	7
250970	15	9	1042200	342	5	4551240	1396	8
250980	15	9	1042202	342	5	4551242	1396	8
250990	15	9	1042300	342	6	4551250	1396	9
251000	15	9	1042400	342	7	4551260	1396	10
251010	15	9	1042500	342	8	4551270	1396	11
251020	15	9	1042501	342	8	4551272	1396	11
251022	15	9	1042502	342	8	4551280	1396	12
251023	15	9	1042503	342	8	4551282	1396	12
251024	15	9	1042600	342	9	4551290	1396	13
251025	15	9	1042700	342	10	4551300	1397	1
251026	15	9	1042800	342	11	4551310	1397	2
251027	15	9	1042900	342	12	4551320	1397	3
251028	15	9	1043100	342	13	4551330	1397	4
251029	15	9	1043102	342	13	4551340	1397	5
251030	15	9	1043200	342	14	4551342	1397	5
251032	15	9	1043300	342	14	4551350	1397	6
251033	15	9	1043400	342	15	4551352	1397	6
251034	15	9	1043410	342	15	4551359	1397	7
251035	15	9	1043420	342	15	4551360	1397	7
251036	15	9	1043430	342	15	4551361	1397	7
251037	15	9	1043700	342	16	4551370	1398	1
251038	15	9	1043900	342	17	4551371	1398	1
251039	15	9	1044200	342	20	4551372	1398	1
251040	15	9	1044300	343	1	4551380	1398	2
251041	15	9	1044350	343	18	4551390	1398	3
251042	15	9	1044400	343	2	4551392	1398	3
251043	15	9	1044500	343	3	4551400	1398	4
251044	15	9	1044600	343	4	4640960	1445	1
251045	15	9	1044700	343	5	4640980	1445	2
251046	15	9	1044750	343	6	4650000	1445	3
251047	15	9	1044900	343	8	4650020	1445	4

251048	15	9	1045000	343	9	4650040	1445	5
251049	15	9	1045200	343	10	4650060	1445	6
251050	15	9	1045300	343	11	4650080	1445	7
251051	15	9	1045400	343	12	4650100	1445	8
251052	15	9	1045500	343	13	4650120	1445	9
251053	15	9	1045600	343	13	4650140	1445	10
251054	15	9	1045700	343	14	4650160	1445	11
251055	15	9	1045800	343	15	4650180	1445	12
251056	15	9	1045900	343	16	4650200	1445	13
251057	15	9	1046200	344	1	4650220	1445	14
251058	15	9	1046900	345	1	4650240	1445	15
251059	15	9	1047000	345	2	4650260	1445	16
251100	972	9	1047100	345	3	4650280	1445	17
251200	972	9	1047200	345	4	4650300	1445	18
251300	972	9	1047300	345	5	4650320	1445	19
251350	972	9	1047350	345	5	4650340	1445	20
251500	15	10	1047400	345	6	4650360	1445	21
251600	15	10	1047500	345	7	4650380	1445	22
251900	15	10	1047600	345	8	4650400	1445	23
252000	930	10	1047700	345	9	4650420	1445	24
252100	987	10	1047800	345	10	4650440	1445	25
252150	987	11	1047900	345	11	4650460	1445	26
252200	972	10	1047920	345	11	4650480	1445	27
252205	972	10	1047930	345	11	4650500	1445	28
252210	972	10	1047940	345	11	4650520	1445	29
252400	15	11	1047950	345	11	4650540	1445	30
252505	930	11	1048400	345	14	4650560	1445	31
252600	972	11	1048500	345	16	4650580	1445	32
252605	972	11	1048600	345	15	4650600	1445	33
252850	15	12	1048700	345	17	4650620	1445	34
252855	15	12	1048800	345	18	4650640	1445	35
252860	15	12	1048900	345	19	4650660	1445	36
252865	15	12	1048950	345	20	4650680	1445	37
252870	15	12	1048960	345	21	4650700	1445	38
252875	15	12	1049000	346	1	4650710	1446	1
252880	15	12	1049200	346	2	4650720	1446	1
252885	15	12	1049300	346	3	4650740	1446	2
252900	930	12	1049500	347	1	4650760	1446	3
253100	972	12	1049600	347	2	4650780	1446	4
253101	972	12	1049700	347	3	4650800	1446	5
253300	15	13	1049750	347	3	4650820	1446	6
253500	930	13	1049780	347	3	4650840	1446	7
253550	930	13	1049800	347	4	4650860	1446	8
253600	972	13	1049900	347	5	4650880	1446	9
253700	15	14	1050000	347	6	4650900	1446	10
253800	930	14	1050100	347	7	4650920	1446	11
253900	972	14	1050200	347	8	4650940	1446	12
253905	972	14	1050300	347	9	4650960	1446	13
253910	972	33	1050400	347	10	4658260	1447	1
254000	15	15	1050410	347	10	4658270	1447	2
254100	15	15	1050420	347	10	4658280	1447	3
254150	15	15	1050430	347	10	4658290	1447	4
254200	930	15	1050500	347	11	4658300	1447	5
254300	972	28	1050600	347	12	4658310	1447	6
254400	15	6	1050700	347	13	4658320	1448	1
254500	15	6	1050800	347	14	4658330	1448	2
254550	15	6	1050900	347	15	4658331	1448	2
254600	15	6	1051000	347	16	4658335	1448	3
254700	15	6	1051100	347	17	4658340	1448	5
255200	930	16	1051200	347	19	4658345	1448	6
255250	930	16	1051300	347	21	4658351	1448	3
255310	972	16	1051400	347	22	4658367	1448	3
255320	972	31	1051550	347	23	4658380	1448	7

255400	930	17	1051600	347	24	4658408	1448	9
255410	930	17	1051700	347	25	4658422	1448	10
255500	972	17	1051800	347	26	4658430	1448	12
255600	15	18	1051900	348	1	4658440	1448	13
255700	15	18	1051905	348	1	4658450	1448	14
255900	930	18	1051910	348	1	4658460	1448	15
256000	972	18	1051915	348	1	4658470	1448	16
256100	15	19	1051920	348	1	4658480	1448	17
256200	930	19	1051925	348	1	4658490	1448	18
256300	972	19	1051930	348	1	4658500	1448	19
256302	972	19	1052100	348	3	4658510	1448	20
256405	972	20	1052200	348	3	4658515	1448	21
256406	972	20	1052300	348	3	4658530	1450	1
256407	972	20	1052400	348	3	4658540	1450	2
256500	15	21	1052550	348	4	4658545	1450	2
256600	972	21	1052600	348	5	4658550	1450	3
256650	972	21	1052700	348	5	4658560	1450	4
256700	972	22	1052800	348	5	4658570	1450	5
256750	972	22	1052900	348	6	4658580	1450	6
257000	972	24	1053000	348	7	4658590	1450	7
257010	972	24	1053010	348	7	4658600	1450	8
257100	972	25	1053015	348	7	4658610	1450	9
257160	972	30	1053020	348	7	4658620	1450	10
257170	972	26	1053025	348	7	4658630	1450	11
257200	972	27	1053030	348	7	4658640	1450	12
257201	972	27	1053035	348	7	4658650	1450	13
257450	16	11	1053040	348	7	4658652	1450	13
257460	16	12	1053045	348	7	4658660	1450	14
257461	16	12	1053050	348	7	4658670	1450	15
257462	16	12	1053055	348	7	4658680	1450	16
257463	16	12	1053100	348	8	4658690	1450	17
257464	16	12	1053300	348	9	4658700	1450	18
257465	16	12	1053400	348	9	4658710	1450	19
257466	16	12	1053500	348	10	4658720	1450	20
257467	16	12	1053600	348	11	4658730	1450	21
257468	16	12	1053700	348	12	4658740	1450	22
257469	16	12	1053800	348	13	4658750	1450	23
257470	16	12	1053900	348	14	4658760	1450	24
257471	16	12	1054000	348	15	4658770	1450	25
257472	16	12	1054100	348	27	4658780	1450	26
257473	16	12	1054200	348	16	4658790	1450	27
257474	16	12	1054300	348	17	4658800	1450	28
257475	16	12	1054500	348	18	4658810	1450	29
257476	16	12	1054600	348	19	4658820	1450	30
257477	16	12	1054700	348	20	4658830	1450	31
257478	16	12	1054800	348	21	4658840	1451	1
257479	16	12	1054900	348	7	4658860	1451	3
257480	16	12	1055000	348	23	4658861	1451	3
257481	16	12	1055050	348	24	4658862	1451	3
257482	16	12	1055055	348	24	4658863	1451	3
257483	16	12	1055100	348	25	4658864	1451	3
257484	16	12	1055200	348	26	4658865	1451	3
257485	16	12	1055300	349	1	4658866	1451	3
257486	16	12	1055400	349	2	4658867	1451	3
257487	16	12	1055500	349	3	4658868	1451	3
257488	16	12	1055600	349	4	4658869	1451	3
257489	16	12	1055700	349	5	4658870	1451	4
257490	16	12	1055800	349	6	4658871	1451	3
257491	16	12	1055900	349	7	4658872	1451	3
257492	16	12	1056000	349	8	4658873	1451	3
257493	16	12	1056002	349	8	4658874	1451	3
257494	16	12	1056100	349	9	4658875	1451	3
257495	16	12	1056200	350	1	4658880	1451	5

257496	16	12	1056300	350	1	4658890	1451	6
257497	16	12	1056350	350	1	4658900	1451	7
257498	16	12	1056400	350	2	4658910	1451	8
257499	16	12	1056500	350	3	4658920	1452	1
257500	16	1	1056600	350	6	4658930	1452	2
257501	16	12	1056650	350	6	4658940	1452	3
257502	16	12	1056690	350	6	4658950	1452	4
257503	16	12	1056700	350	7	4660320	1463	1
257504	16	12	1056701	350	7	4660340	1463	2
257505	16	12	1056800	350	9	4660360	1463	3
257506	16	12	1056900	350	10	4660380	1463	4
257507	16	12	1057000	350	11	4660400	1463	5
257508	16	12	1057100	350	12	4660401	1463	5
257509	16	12	1057150	350	12	4660402	1463	5
257510	16	12	1057200	350	13	4660403	1463	5
257511	16	12	1057300	350	14	4660420	1463	6
257512	16	12	1057500	350	15	4660422	1463	10
257513	16	12	1057502	350	15	4660440	1463	7
257514	16	12	1057504	350	15	4660460	1463	8
257515	16	12	1057506	350	15	4660480	1463	9
257516	16	12	1057508	350	15	4660500	1464	1
257517	16	12	1057510	350	15	4660520	1464	2
257518	16	12	1057512	350	15	4660540	1464	3
257519	16	12	1057514	350	15	4660560	1464	4
257520	16	12	1057516	350	15	4660580	1464	5
257521	16	12	1057518	350	15	4660600	1465	1
257522	16	12	1057520	350	15	4660640	1465	3
257523	16	12	1057522	350	15	4660660	1465	4
257524	16	12	1057524	350	15	4660680	1464	1
257525	16	12	1057526	350	15	4660700	1465	6
257526	16	12	1057528	350	15	4660720	1465	7
257527	16	12	1057533	350	15	4660740	1465	8
257528	16	12	1057536	350	15	4660760	1465	9
257529	16	12	1057600	350	16	4660780	1465	10
257530	16	12	1057700	350	17	4660800	1465	11
257531	16	12	1057800	350	20	4660820	1465	12
257532	16	12	1057850	350	20	4660840	1465	13
257533	16	12	1057900	350	4	4660862	1465	14
257600	16	2	1058000	350	22	4660880	1465	15
257602	16	11	1058100	350	23	4660900	1465	16
257604	16	11	1058200	350	24	4660902	1465	17
257606	16	11	1058450	350	21	4660904	1465	18
257608	16	11	1058500	351	1	4660908	1465	19
257610	16	11	1058600	351	2	4660912	1465	20
257612	16	11	1058700	351	3	4660914	1465	21
257614	16	11	1058900	351	4	4660916	1465	21
257616	16	11	1059000	351	5	4660917	1465	21
257618	16	11	1059100	351	6	4660918	1465	22
257620	16	11	1059200	351	7	4660922	1465	23
257622	16	11	1059300	351	8	4660924	1465	24
257624	16	11	1059400	351	9	4660928	1465	25
257626	16	11	1059500	351	10	4660930	1465	26
257628	16	11	1059600	351	11	4660932	1482	3
257630	16	11	1059700	351	12	4660934	1465	27
257634	16	11	1059800	351	13	4660936	1465	28
257636	16	11	1059900	351	14	4670000	1466	1
257638	16	11	1060000	351	15	4670080	1466	2
257640	16	11	1060100	352	1	4670120	1466	3
257642	16	11	1060200	352	2	4670140	1466	4
257644	16	11	1060300	352	3	4670160	1466	5
257646	16	11	1060350	352	4	4670180	1466	6
257648	16	11	1060400	352	5	4670200	1466	7
257650	16	11	1060500	352	6	4670220	1466	8

257652	16	11	1060600	352	7	4670240	1466	9
257654	16	11	1060700	352	8	4670260	1466	10
257656	16	11	1060900	352	9	4670280	1466	11
257658	16	11	1061000	352	10	4670300	1466	12
257659	16	11	1061050	352	11	4670320	1466	13
257661	16	11	1061100	352	12	4670340	1466	14
257663	16	11	1061240	352	13	4670360	1466	15
257664	16	11	1061242	352	13	4670380	1466	16
257666	16	11	1061300	352	14	4670400	1466	17
257667	16	11	1061400	352	15	4670420	1466	18
257668	16	11	1061500	352	16	4670440	1466	19
257669	16	11	1061600	352	17	4670460	1466	20
257671	16	11	1061700	352	18	4670480	1466	21
257672	16	11	1061800	352	19	4670500	1466	22
257673	16	11	1061900	352	20	4670510	1466	23
257674	16	11	1061902	352	20	4670512	1466	24
257675	16	11	1062000	352	21	4670514	1466	25
257676	16	11	1062002	352	21	4670516	1466	26
257677	16	11	1062004	352	21	4670517	1466	26
257678	16	11	1062100	352	22	4670518	1466	27
257679	16	11	1062200	352	23	4670520	1467	1
257680	16	11	1062300	352	24	4670540	1467	2
257681	16	11	1062400	352	25	4670560	1467	3
257682	16	11	1062500	352	26	4670580	1467	4
257683	16	11	1062700	352	28	4670600	1467	5
257684	16	11	1062800	352	29	4670602	1467	5
257685	16	11	1062850	352	30	4670604	1467	5
257686	16	11	1063000	353	2	4670606	1467	5
257687	16	11	1063100	353	3	4670608	1467	5
257688	16	11	1063200	353	4	4670620	1467	6
257689	16	11	1063300	353	5	4670640	1467	7
257690	16	11	1063400	353	6	4670660	1467	8
257692	16	11	1063500	353	7	4670680	1467	9
257693	16	11	1063600	353	8	4670700	1467	10
257694	16	11	1063700	353	9	4670710	1467	12
257695	16	11	1063800	353	10	4670715	1467	13
257696	16	11	1063802	353	10	4670720	1468	1
257697	16	11	1063900	353	11	4670730	1467	14
257698	16	11	1064100	353	12	4670735	1467	15
257699	16	11	1064200	353	13	4670740	1468	2
257700	16	11	1064220	353	13	4670745	1468	2
257702	16	11	1064300	353	14	4670750	1468	2
257703	16	11	1064400	353	15	4670755	1468	2
257704	16	11	1064500	353	16	4670760	1468	3
257705	16	11	1064600	353	17	4670780	1468	4
257707	16	11	1064850	354	1	4670800	1468	5
257708	16	11	1064900	354	2	4670820	1468	6
257709	16	11	1065000	354	3	4670821	1468	6
257710	16	11	1065100	354	4	4670822	1468	6
257711	16	11	1065300	354	6	4670823	1468	6
257712	16	11	1065450	354	7	4670840	1468	7
257713	16	11	1065502	354	9	4670860	1468	8
257714	16	11	1065504	354	9	4670880	1468	9
257800	931	20	1065506	354	9	4670900	1468	10
257950	931	1	1065508	354	9	4670920	1469	1
258100	988	1	1065510	354	9	4670960	1469	3
258300	931	2	1065512	354	9	4670980	1469	4
258500	988	2	1065514	354	9	4670981	1469	4
258501	988	2	1065516	354	9	4671000	1469	5
258700	16	3	1065518	354	9	4671005	1469	6
259100	931	3	1065520	354	9	4671008	1469	7
259300	988	3	1065522	354	9	4671010	1469	8
259310	988	3	1065524	354	9	4671012	1469	9

259320	988	3	1065526	354	9	4671014	1469	10
259500	16	4	1065528	354	9	4671020	1470	1
259501	16	4	1065530	354	9	4671027	1470	8
259502	16	4	1065532	354	9	4671028	1470	8
259503	16	4	1065534	354	9	4671029	1470	8
259504	16	4	1065536	354	9	4671030	1470	8
259505	16	4	1065538	354	9	4671031	1470	8
259506	16	4	1065540	354	9	4671032	1470	3
259507	16	4	1065542	354	9	4671034	1470	4
259508	16	4	1065544	354	9	4671036	1470	5
259509	16	4	1065546	354	9	4671040	1470	2
259510	16	4	1065548	354	9	4671042	1470	7
259511	16	4	1065550	354	9	4671044	1470	8
259512	16	4	1065552	354	9	4671045	1470	9
259513	16	4	1065554	354	9	4671046	1471	3
259514	16	4	1065558	354	9	4671047	1470	10
259515	16	4	1065560	354	9	4671048	1471	4
259516	16	4	1065562	354	9	4671050	1471	5
259517	16	4	1065564	354	9	4671051	1470	11
259518	16	4	1065568	354	9	4671052	1471	6
259519	16	4	1065570	354	9	4671053	1470	12
259520	16	4	1065572	354	9	4671055	1470	13
259521	16	4	1065574	354	9	4671056	1470	12
259522	16	4	1065576	354	9	4671057	1470	14
259523	16	4	1065578	354	9	4671058	1470	15
259524	16	4	1065800	354	12	4671060	1471	1
259525	16	4	1065900	354	13	4671062	1470	16
259526	16	4	1066000	354	14	4671064	1470	17
259527	16	4	1066100	354	15	4671065	1470	17
259528	16	4	1066200	354	16	4671066	1470	17
259529	16	4	1066210	354	18	4671070	1471	7
259530	16	4	1066211	354	18	4671080	1471	2
259531	16	4	1066300	354	17	4671090	1471	8
259532	16	4	1066400	355	1	4671092	1471	8
259533	16	4	1066500	355	2	4707020	957	29
259534	16	4	1066600	355	3	4806897	155	23-A
259535	16	4	1066708	355	4	4806900	1464	6
259536	16	4	1066800	355	5	4806915	1464	7
259537	16	4	1066900	355	6	4806930	1464	8
259538	16	4	1067100	355	8	4806945	1464	9
259539	16	4	1067200	355	9	4806960	1464	10
259540	16	4	1067300	355	10	4806975	1464	11
259541	16	4	1067400	355	11	4806990	1464	12
259542	16	4	1067500	355	12	4807005	1464	13
259543	16	4	1067600	355	13	4807020	1464	14
259544	16	4	1067700	355	14	4807035	1464	15
259545	16	4	1067900	355	16	4807050	1464	16
259546	16	4	1068000	355	17	4807065	1464	17
259547	16	4	1068200	355	18	4807080	1464	18
259548	16	4	1068400	356	1	4807095	1464	19
259549	16	4	1068500	356	2	4807096	1464	19
259550	16	4	1068600	356	3	4807097	1464	19
259551	16	4	1068700	356	4	4807110	1464	20
259552	16	4	1068800	356	5	4807125	1464	21
259553	16	4	1068900	356	6	4807140	1464	22
259554	16	4	1069000	356	7	4807155	1464	23
259555	16	4	1069100	356	8	4807157	1464	24
259556	16	4	1069200	356	9	4850130	48	7
259557	16	4	1069300	356	10	5000100	1	CHA
259558	16	4	1069400	356	11	5000200	2	SR
259559	16	4	1069500	356	12	5000500	452	2
259560	16	4	1069600	356	13	5000600	452	2
259561	16	4	1069800	356	15	5000700	452	2

259562	16	4	1069820	356	15	5000890	31	NBR
259563	16	4	1070000	356	16	5000900	2	CH
259564	16	4	1070100	357	1	5000950	2	CH
259565	16	4	1070190	357	2	5000955	2	CH
259566	16	4	1070191	357	2	5001000	2	CH-B
259567	16	4	1070192	357	2	5001100	778	10
259568	16	4	1070200	357	3	5001200	453	6
259569	16	4	1070300	357	4	5001300	4	CH-D
259570	16	4	1070400	357	5	5001350	4	CH-D
259571	16	4	1070500	357	6	5001400	4	CH-E
259572	16	4	1070600	357	7	5001500	4	CH-F
259573	16	4	1070700	357	8	5001520	4	CH-F
259600	16	4	1070800	357	9	5001600	735	10
259604	16	4	1070900	357	10	5001700	1733	1
259700	931	4	1070950	357	11	5001704	1733	1
259900	988	4	1071000	357	12	5001800	5	CHA
260105	16	5	1071100	357	13	5001810	5	CHA
260110	16	5	1071200	357	14	5001811	5	CHA
260115	16	5	1071300	357	15	5001812	5	CHA
260120	16	5	1071400	357	16	5001950	7	CH48
260125	16	5	1071500	358	1	5002000	7	CHA
260130	16	5	1071505	358	1	5002100	7	CH-C
260135	16	5	1071600	358	2	5002200	1011	12
260136	16	5	1071750	358	3	5002900	7	CH08
260137	16	5	1071800	358	4	5002902	7	CH-D
260138	16	5	1071850	358	4	5002950	1497	13
260139	16	5	1071900	358	5	5002952	1497	13
260140	16	5	1072000	358	9	5003100	7	CH13
260141	16	5	1072100	358	9	5003200	1149	22
260142	16	5	1072110	358	9	5003202	1149	22
260143	16	5	1072220	358	11	5003204	1149	22
260144	16	5	1072221	358	11	5003206	1149	22
260145	16	5	1072500	358	12	5003208	1149	22
260146	16	5	1072600	358	13	5003210	1149	23
260147	16	5	1072700	358	14	5003211	1149	22
260148	16	5	1072720	358	14	5003212	1149	22
260149	16	5	1072800	358	15	5003214	1149	22
260150	16	5	1072900	358	16	5003700	1150	23
260151	16	5	1072952	358	17	5003710	1150	24
260152	16	5	1073000	358	18	5003720	1150	25
260153	16	5	1073020	358	18	5003722	1150	25
260154	16	5	1073100	358	19	5003900	1533	3
260155	16	5	1073110	358	19	5004000	7	CH23
260156	16	5	1073200	358	20	5004010	7	23-A
260160	16	5	1073300	358	21	5004200	1137	29
260165	16	5	1073301	358	21	5004210	1137	32
260170	16	5	1073400	358	22	5004220	1137	31
260175	16	5	1073420	358	23	5004240	1137	28
260180	16	5	1073430	358	24	5004260	1137	30
260185	16	5	1073500	359	1	5004300	1497	13
260190	16	5	1073700	359	3	5004310	7	CH26
260195	16	5	1073800	359	4	5004500	7	CH28
260200	16	5	1074000	359	6	5004510	jul/31	CHA
260205	16	5	1074100	359	7	5004700	7	CH32
260210	16	5	1074200	359	8	5004800	7	CH35
260215	16	5	1074300	359	9	5005000	jul/39	CHA
260220	16	5	1074400	359	10	5005100	7	CH41
260225	16	5	1074500	359	11	5005300	881	8
260230	16	5	1074600	359	12	5005310	881	8
260235	16	5	1074700	359	13	5005320	881	8
260240	16	5	1074720	359	13	5005330	881	8
260245	16	5	1074800	359	14	5005340	881	8
260250	16	5	1074805	359	14	5005350	881	8

260255	16	5	1075000	359	15	5005360	881	8
260300	931	5	1075005	359	23	5005370	881	8
260400	931	5	1075100	359	16	5005380	881	8
260600	988	5	1075200	359	16	5005400	1011	10
260601	988	5	1075201	359	16	5005500	7	CH47
260800	16	6	1075300	359	18	5005800	7	CH51
260900	16	6	1075400	359	19	5005900	1011	11
261000	16	6	1075600	359	21	5005950	7	NBR
261100	16	6	1075700	359	22	5005955	1810	1
261200	16	6	1075800	360	1	5005956	1810	2
261300	16	6	1075900	360	2	5005957	1810	1
261350	16	7	1076000	360	3	5005960	7-B	NBR
261380	16	7	1076100	360	4	5005965	7	NBR
261390	16	7	1076300	360	5	5005970	634	12
261400	931	6	1076400	360	6	5005985	7	NBR
261405	931	6	1076410	360	6	5005995	7	NBR
261500	16	7	1076500	360	7	5006000	7	NBR
261590	16	7	1076550	360	7	5006061	7	NBR
261600	988	6	1076600	360	8	5006100	7	NBR
261650	988	6	1076602	360	8	5006350	7	NBR
261700	16	7	1076690	360	9	5006400	11	CH
261800	16	7	1076700	360	10	5006650	10	CH-A
261900	931	7	1076800	360	11	5006652	10	CHA1
261910	931	7	1076900	360	12	5006660	10	CH-B
262100	988	7	1077000	360	13	5006662	10	CH-B
262101	988	7	1077200	360	16	5006664	10	CH-B
262400	16	8	1077300	360	17	5006666	10	CH-B
262600	931	8	1077400	360	18	5006700	13	CH-A
262650	988	8	1077402	360	18	5006720	391	15
262660	690	8	1077600	361	15	5006750	13	CH-B
262900	16	9	1077820	361	17	5006770	1733	2
262901	16	9	1077900	361	18	5006790	20-A	CH
262902	16	9	1077950	361	18	5006900	15	CH-A
262903	16	9	1078000	361	19	5007010	1786	14
262904	16	9	1078100	361	20	5007020	1787	7
262905	16	9	1078200	361	21	5007030	1787	8
262906	16	9	1078300	361	22	5007040	1787	9
262907	16	9	1078400	361	23	5007050	1787	10
262908	16	9	1078500	361	24	5007060	1787	11
262909	16	9	1078600	361	25	5007070	1787	12
262910	16	9	1078650	361	27	5007080	1950	5
262911	16	9	1078800	362	1	5007100	1786	9
262912	16	9	1078900	362	2	5007110	1786	10
262913	16	9	1079000	362	3	5007120	1786	11
262914	16	9	1079100	362	4	5007130	1786	12
262915	16	9	1079200	362	37	5007140	1786	15
262916	16	9	1079210	362	38	5007150	680	11
262917	16	9	1079250	362	5	5007160	680	12
262918	16	9	1079300	362	6	5007180	1658	12
262919	16	9	1079400	362	7	5007190	1658	13
262920	16	9	1079500	362	8	5007200	1658	14
262921	16	9	1079710	362	10	5007210	1658	15
262922	16	9	1079720	362	10	5007220	1658	16
262923	16	9	1079730	362	10	5007230	1658	17
262924	16	9	1079740	362	10	5007240	1658	18
262925	16	9	1079750	362	10	5007244	1658	18
262926	16	9	1079760	362	10	5007270	1764	1
262927	16	9	1079770	362	10	5007280	1764	2
262928	16	9	1079780	362	10	5007290	1764	3
262929	16	9	1079800	362	27	5007300	18	CH-B
262930	16	9	1079900	362	28	5007302	18	CH-B
262931	16	9	1080000	362	29	5007310	20	CH-2
262932	16	9	1080100	362	30	5007312	20	CH-1

262933	16	9	1080200	362	31	5007320	20-A	CH
262934	16	9	1080300	362	32	5007330	20	CH-3
262935	16	9	1080302	362	32	5007340	1764	5
262936	16	9	1080304	362	32	5007350	1764	6
262939	16	9	1080306	362	32	5007360	1764	7
262940	16	9	1080308	362	32	5007370	1764	8
262941	16	9	1080400	362	33	5007380	1764	9
262942	16	9	1080402	362	33	5007390	1764	10
262946	16	9	1080404	362	33	5007395	1764	4
262947	16	9	1080406	362	33	5007410	18	CH-P
262948	16	9	1080500	362	34	5007420	20-A	CH
262950	16	9	1080600	362	35	5007430	1764	11
262951	16	9	1080700	362	36	5007440	1764	12
262953	16	9	1080900	363	1	5007450	1764	13
262954	16	9	1080905	363	1	5007460	20-A	CH
262955	16	9	1080910	363	1	5007470	1764	14
262956	16	9	1080915	363	1	5007480	1764	15
262957	16	9	1080920	363	1	5007490	1765	1
262958	16	9	1080925	363	1	5007500	20-A	CH
262959	16	9	1080930	363	1	5007510	1765	2
262960	16	9	1080935	363	1	5007520	1765	3
262961	16	9	1080940	363	1	5007530	1765	4
262962	16	9	1080945	363	1	5007550	1765	5
262964	16	9	1080950	363	1	5007560	1765	6
262965	16	9	1081000	363	2	5007570	1765	7
262966	16	9	1081004	363	2	5007580	20-A	CH
262967	16	9	1081006	363	2	5007590	1765	8
262969	16	9	1081100	363	3	5007600	1765	9
262970	16	9	1081250	363	4	5007610	1765	10
262971	16	9	1081300	363	5	5007620	20-A	CH
262972	16	9	1081400	363	5	5007622	20-A	CHA
262973	16	9	1081500	363	6	5007630	1765	11
262976	16	9	1081600	363	7	5007640	1765	12
262977	16	9	1081700	363	8	5007650	1766	1
262983	16	9	1081800	363	9	5007660	20-A	CH
262984	16	9	1081900	363	10	5007670	1766	2
262986	16	9	1081901	363	10	5007680	1766	3
262987	16	9	1081902	363	10	5007690	1766	4
262988	16	9	1081903	363	10	5007700	20-A	CH
262989	16	9	1081904	363	10	5007710	1766	5
262990	16	9	1081905	363	10	5007720	1766	6
262991	16	9	1081906	363	10	5007730	1766	7
262992	16	9	1081907	363	10	5007740	20-A	CH
262993	16	9	1081908	363	10	5007750	1766	8
262995	16	9	1081909	363	10	5007760	20-A	CH
262996	16	9	1081910	363	10	5007770	1767	1
262997	16	9	1081911	363	10	5007780	20-A	CH
262998	16	9	1081912	363	10	5007790	1767	2
262999	16	9	1081914	363	10	5007800	1767	3
263000	931	9	1081915	363	10	5007820	1767	5
263020	16	9	1081916	363	10	5007830	1767	6
263022	16	9	1081917	363	10	5007840	1767	7
263024	16	9	1081918	363	10	5007850	22	CHAC
263025	16	9	1081919	363	10	5007860	1767	8
263026	16	9	1081920	363	10	5007870	1767	9
263027	16	9	1081921	363	10	5007880	1767	10
263028	16	9	1081922	363	10	5007900	1767	11
263200	988	9	1081923	363	10	5007906	1798	1

263400	931	10	1081924	363	10	5007910	1768	1
263450	931	10	1081925	363	10	5007915	1798	2
263600	988	10	1081930	363	10	5007920	1768	2
263650	16	10	1081940	363	10	5007925	1798	3
263800	931	11	1081950	363	10	5007930	1768	3
264000	988	11	1081960	363	10	5007940	19	CHA
264200	931	12	1081970	363	10	5007950	1800	1
264201	931	12	1081980	363	10	5007960	22	CH
264202	931	11	1081990	363	10	5007970	1768	4
264400	988	12	1082000	363	11	5007980	1768	5
264700	931	13	1082100	363	12	5007990	1768	6
264710	931	13	1082200	363	12	5008000	19	CHA
264900	988	13	1082300	363	12	5008002	19	CHA
264905	988	13	1082450	363	14	5008010	1768	7
265100	931	14	1082500	363	15	5008020	1768	8
265200	988	14	1082600	363	16	5008030	1768	9
265450	931	15	1082700	363	17	5008100	19	CHA
265500	988	15	1082702	363	17	5008102	19	CHA
265502	988	15	1082704	363	17	5008104	19	CHA
265702	931	16	1082706	363	17	5008110	19	CHA
265800	988	16	1082708	363	17	5008300	24	CH-D
265801	988	16	1082710	363	17	5008342	1472	13
266002	931	17	1082712	363	17	5008344	1472	12
266100	988	17	1082714	363	17	5008346	1472	11
266300	931	18	1082716	363	17	5008347	1229	8
266350	931	18	1082718	363	17	5008348	1472	10
266400	988	18	1082720	363	17	5008350	8	NSC
266602	931	19	1082722	363	17	5008352	1472	15
266700	988	19	1082724	363	17	5008356	1472	6
266900	988	20	1082726	363	17	5008357	24	CH-C
267100	988	21	1082728	363	17	5008358	24	CH-C
267300	988	22	1082730	363	17	5008359	24	CH-C
267500	988	23	1082732	363	17	5008360	24	CH-A
267510	988	23	1082734	363	17	5008364	20-A	CH
267600	988	24	1082736	363	17	5008371	825	5
267602	988	24	1082738	363	17	5008601	1031	14
267700	988	25	1082740	363	17	5008700	1031	10
267710	988	25	1082742	363	17	5008750	24	CH
267800	988	26	1082744	363	17	5008790	1797	1
267802	988	26	1082800	363	18	5008800	1797	2
267900	988	27	1082801	363	18	5008810	1797	3
267910	988	27	1082802	363	18	5008820	1797	4
267920	988	27	1082803	363	18	5008830	1797	5
268000	988	28	1082804	363	18	5008840	1797	6
268100	988	29	1082805	363	18	5008850	1797	7
268101	988	29	1082806	363	18	5008860	1797	8
268200	988	30	1082807	363	18	5008870	1797	9
268202	988	30	1082808	363	18	5008880	1797	10
268400	17	1	1082809	363	18	5008890	1797	11
268600	17	1	1082810	363	18	5008900	1797	12
268700	17	1	1082811	363	18	5008910	1797	13
268800	17	1	1082812	363	18	5008920	1797	14
268900	17	1	1082813	363	18	5008930	1797	15
268910	17	1	1082814	363	18	5008940	1797	16
269000	17	1	1082815	363	18	5008950	1758	1
269004	17	1	1082816	363	18	5008960	1758	2
269006	17	1	1082817	363	18	5008970	1758	3
269100	932	1	1082818	363	18	5008980	1758	4
269350	989	1	1082819	363	18	5008990	1758	5
269500	17	2	1082821	363	18	5009000	1758	6
269600	17	2	1082822	363	18	5009010	1758	7
269700	17	2	1082823	363	18	5009020	1758	8
269800	17	2	1082824	363	18	5009030	1758	9

269900	17	2	1082825	363	18	5009040	1758	10
270000	17	2	1082826	363	18	5009050	1758	11
270100	17	2	1082827	363	18	5009060	1758	12
270200	17	2	1082828	363	18	5009070	1758	13
270300	17	2	1082829	363	18	5009080	1758	14
270400	17	2	1083000	363	19	5009090	1758	15
270500	17	2	1083010	363	19	5009100	1758	16
270600	17	2	1083020	363	19	5009110	1758	17
270700	17	2	1083030	363	19	5009120	1758	18
270800	17	2	1083060	363	21	5009130	1758	19
270850	17	2	1083100	364	1	5009140	1758	20
271100	989	2	1083200	364	2	5009150	1758	21
271300	17	3	1083300	364	3	5009160	1758	22
271301	17	3	1083400	364	4	5009170	1758	23
271302	17	3	1083450	364	4	5009180	1758	24
271303	17	3	1083500	364	5	5009190	1758	25
271304	17	3	1083600	364	6	5009200	1758	26
271305	17	3	1083700	364	7	5009210	1758	27
271306	17	3	1083800	364	8	5009220	1758	28
271307	17	3	1083900	364	9	5009500	25	CH-G
271308	17	3	1083950	364	9	5010122	874	14
271309	17	3	1084000	364	10	5010124	874	14
271310	17	3	1084100	364	11	5010126	874	14
271311	17	3	1084200	364	12	5010128	874	14
271312	17	3	1084300	364	13	5010130	874	14
271313	17	3	1084400	364	14	5010132	874	14
271314	17	3	1084600	364	15	5010134	874	14
271315	17	3	1084700	364	16	5010136	874	14
271316	17	3	1084800	364	17	5010138	874	14
271317	17	3	1084900	364	18	5010198	883	8
271318	17	3	1085000	364	19	5010199	883	8
271319	17	3	1085100	364	20	5010200	883	8
271320	17	3	1085200	364	21	5010201	883	8
271321	17	3	1085300	364	22	5010202	883	8
271322	17	3	1085400	365	1	5010203	883	8
271323	17	3	1085500	365	2	5010204	883	8
271324	17	3	1085588	365	25	5010205	883	8
271325	17	3	1085590	365	3	5010206	883	8
271326	17	3	1085700	365	4	5010207	883	8
271327	17	3	1085800	365	5	5010208	883	8
271328	17	3	1085900	365	6	5010209	883	8
271329	17	3	1086100	366	1	5010210	883	8
271330	17	3	1086200	366	2	5010211	883	8
271331	17	3	1086205	366	2	5010212	883	8
271332	17	3	1086400	366	3	5010213	883	8
271333	17	3	1086500	366	4	5010214	883	8
271334	17	3	1086700	366	5	5010215	883	8
271335	17	3	1086800	366	6	5010216	883	8
271336	17	3	1087100	366	7	5010217	883	8
271337	17	3	1087105	366	7	5010218	883	8
271338	17	3	1087400	366	26	5010219	883	8
271339	17	3	1087500	366	10	5010220	883	8
271340	17	3	1087600	366	11	5010221	883	8
271341	17	3	1087700	366	12	5010222	883	8
271342	17	3	1087800	366	13	5010223	883	8
271343	17	3	1087900	366	14	5010224	883	8
271344	17	3	1088000	366	15	5010225	883	8
271345	17	3	1088100	366	16	5010226	883	8
271346	17	3	1088200	366	17	5010227	883	8
271347	17	3	1088220	366	25	5010228	883	8
271348	17	3	1088300	366	18	5010229	883	8
271349	17	3	1088400	366	19	5010230	883	8
271350	17	3	1088500	366	20	5010231	883	8

271351	17	3	1088600	366	21	5010232	883	8
271352	17	3	1088700	366	22	5010233	883	8
271353	17	3	1088720	366	23	5010234	883	8
271354	17	3	1088730	366	24	5010235	883	8
271355	17	3	1088800	367	1	5010236	883	8
271356	17	3	1088900	367	2	5010237	883	8
271357	17	3	1089000	367	3	5010300	25	CH-P
271358	17	3	1089200	367	4	5010320	25	CH-P
271359	17	3	1089300	367	5	5010700	26	CH
271360	17	3	1089400	367	6	5010701	26/mai	CHAC
271361	17	3	1089405	367	6	5010710	1689	5
271362	17	3	1089500	369	1	5010720	1689	1
271365	17	3	1089600	369	2	5010722	1689	3
271366	17	3	1089700	369	3	5010730	1689	2
271367	17	3	1089800	369	4	5010900	1689	4
271368	17	3	1089900	369	5	5010950	26	C-2
271369	17	3	1090000	369	6	5010960	26	C-1
271370	17	3	1090100	369	7	5011100	26	CH-D
271371	17	3	1090200	369	8	5011200	26	CH-E
271372	17	3	1090300	369	9	5011250	26-E	NBR
271373	17	3	1090400	369	10	5011255	27	CH
271374	17	3	1090500	369	11	5011256	27	CH
271375	17	3	1090700	369	13	5011257	27	CH
271376	17	3	1090800	369	14	5011260	28	CH-B
271377	17	3	1090900	369	15	5011267	28	CH-C
271378	17	3	1091000	369	16	5011270	26	CH-F
271379	17	3	1091100	369	17	5011300	26	CH-G
271380	17	3	1091200	369	18	5011310	26	CH-G
271381	17	3	1091400	369	19	5011580	38	CH
271382	17	3	1091500	369	20	5011900	39	CH-J
271383	17	3	1091600	369	21	5011905	39	CH-J
271384	17	3	1091700	369	22	5012100	41	CH-C
271385	17	3	1091800	369	23	5012110	41	CH-C
271386	17	3	1091900	369	24	5012120	41	CH-C
271387	17	3	1091910	369	24	5012130	41	CH-C
271388	17	3	1092000	369	25	5012140	41	CH-C
271389	17	3	1092002	369	25	5012200	41	CH-D
271390	17	3	1092100	369	26	5012202	41	CH-D
271391	17	3	1092150	369	26	5012300	41	CH-E
271392	17	3	1092200	369	27	5012400	41	CH-F
271393	17	3	1092300	369	28	5012500	782	19
271394	17	3	1092400	369	33	5012750	28-A	CHA
271395	17	3	1092402	369	29	5013000	43	CH-N
271396	17	3	1092500	369	30	5013010	1966	2
271397	17	3	1092600	369	31	5013020	1966	3
271398	17	3	1092700	369	32	5013030	1966	4
271399	17	3	1092900	370	1	5013040	1966	5
271401	17	3	1093000	370	2	5013050	1966	6
271402	17	3	1093100	370	3	5013060	1966	7
271403	17	3	1093200	370	4	5013070	1966	8
271404	17	3	1093300	370	2	5013080	1966	9
271405	17	3	1093350	370	5	5013090	1966	10
271406	17	3	1093500	370	6	5013100	698	13
271407	17	3	1093600	370	7	5013110	1966	11
271408	17	3	1093700	370	8	5013120	2226	1
271409	17	3	1093800	370	9	5013130	2226	2
271410	17	3	1093900	370	10	5013140	2226	3
271412	17	3	1094000	370	11	5013150	2226	4
271413	17	3	1094100	370	12	5013160	2226	5
271414	17	3	1094200	370	13	5013170	2226	6
271415	17	3	1094300	370	14	5013180	2226	7
271416	17	3	1094400	370	15	5013190	2226	8
271417	17	3	1094500	370	16	5013200	2226	9

271418	17	3	1094600	370	17	5013210	2226	10
271419	17	3	1094650	370	18	5013220	2226	11
271420	17	3	1094850	371	3	5013230	2226	12
271421	17	3	1094900	371	4	5013240	2226	13
271422	17	3	1094906	398	9	5013250	2226	14
271423	17	3	1095000	374	1	5013260	2226	15
271424	17	3	1095300	374	3	5013270	2226	16
271425	17	3	1095400	374	4	5013280	2226	17
271426	17	3	1095500	374	5	5013290	2226	18
271427	17	3	1095700	374	6	5013300	2226	19
271428	17	3	1095800	374	7	5013310	2227	2
271429	17	3	1095900	374	8	5013320	2227	3
271430	17	3	1096000	374	9	5013330	2227	4
271431	17	3	1096002	374	9	5013340	2227	5
271432	17	3	1096100	374	10	5013350	2227	6
271433	17	3	1096300	374	11	5013360	2227	7
271434	17	3	1096490	374	29	5013370	2227	8
271435	17	3	1096600	374	12	5013380	2227	9
271437	17	3	1096750	374	13	5013390	2227	10
271438	17	3	1096755	374	13	5013400	2227	11
271439	17	3	1096800	374	14	5013410	2227	12
271440	17	3	1096900	374	15	5013420	2227	13
271441	17	3	1097000	374	16	5013430	2227	14
271442	17	3	1097100	374	17	5013440	2227	15
271443	17	3	1097190	374	18	5013450	2227	16
271444	17	3	1097200	374	19	5013460	2227	17
271445	17	3	1097300	374	20	5013470	2227	18
271446	17	3	1097400	374	23	5013480	2227	19
271447	17	3	1097500	374	24	5013490	2227	20
271448	17	3	1097600	374	26	5013500	418	14
271449	17	3	1097700	374	25	5013520	2227	21
271450	17	3	1097720	374	27	5013530	2227	22
271451	17	3	1097800	375	1	5013540	2227	1
271452	17	3	1097900	375	2	5013550	714	9
271453	17	3	1097910	375	2	5013700	418	13
271454	17	3	1098100	375	3	5013710	418	11
271455	17	3	1098200	375	4	5013750	418	12
271456	17	3	1098300	375	5	5013800	418	23
271457	17	3	1098500	375	6	5013810	418	24
271458	17	3	1098550	375	6	5013910	47	CHA
271459	17	3	1098700	375	7	5013911	47	CH
271460	17	3	1098800	375	8	5013920	47	CHA
271600	989	3	1098900	375	9	5013930	47	LCH
271800	17	3	1099000	375	10	5014000	2228	1
272100	989	4	1099100	375	10	5014010	2228	2
272301	17	3	1099200	375	11	5014020	2228	3
272303	17	3	1099300	375	12	5014030	2228	4
272400	932	5	1099430	375	14	5014040	2228	5
272600	989	5	1099510	375	16	5014050	2228	6
272800	17	6	1099530	375	17	5014060	2228	7
272802	17	6	1099550	375	18	5014070	2228	8
272900	932	6	1099570	375	19	5014080	2228	9
273100	989	6	1099590	375	20	5014090	2228	10
273400	932	7	1099592	375	21	5014100	2228	11
273600	989	7	1099594	375	22	5014110	2228	12
274000	17	11	1099596	375	23	5014120	2228	13
274400	17	7	1099597	375	23	5014130	2228	14
274500	17	7	1099598	375	24	5014140	2228	15
274700	17	7	1099599	375	26	5014150	2228	16
274800	17	7	1099600	375	24	5014160	2228	17
274900	17	7	1099615	375	25	5014170	2228	18
275100	17	7	1099620	375	27	5014180	2228	19
275200	17	7	1099621	375	27	5014190	2228	20

275300	17	7	1099640	375	28	5014200	2228	21
275350	17	7	1099650	375	32	5014210	2228	22
275500	17	14	1099660	375	29	5014220	2229	1
275600	17	14	1099680	375	30	5014230	2229	2
275602	17	14	1099690	375	31	5014240	2229	3
275605	17	14	1099800	405	3	5014250	2229	4
275606	17	14	1099850	376	2	5014260	2229	5
275608	17	14	1099900	376	3	5014270	2229	6
275700	17	14	1100000	376	4	5014280	2229	7
275702	17	14	1100002	376	4	5014290	2229	8
275750	17	16	1100004	376	4	5014300	2229	9
275752	17	11	1100006	376	4	5014310	2229	10
275770	17	14	1100008	376	4	5014320	2229	11
275790	17	14	1100010	376	4	5014330	2229	12
275795	17	14	1100012	376	4	5014340	2229	13
276000	989	8	1100014	376	4	5014350	2229	14
276300	989	9	1100016	376	4	5014360	2229	15
276400	17	1	1100018	376	4	5014370	2229	16
276600	932	10	1100020	376	4	5014380	2229	17
276610	932	10	1100022	376	4	5014390	2229	18
276800	989	10	1100024	376	4	5014400	833	21
276801	989	10	1100026	376	4	5014500	49	A-02
276802	989	10	1100028	376	4	5014550	2229	19
276803	989	10	1100200	377	1	5014560	2229	20
276804	989	10	1100400	378	1	5014570	2229	21
276805	989	10	1100600	378	1	5014580	2229	22
276806	989	10	1100700	378	2	5014590	2230	1
276807	989	10	1100800	378	2	5014600	49	A-03
276808	989	10	1101000	378	3	5014620	2230	2
276809	989	10	1101100	379	1	5014630	2230	3
277400	932	12	1101400	380	1	5014640	2230	4
277500	989	12	1101402	380	1	5014650	2230	5
277700	17	13	1101404	380	1	5014660	2230	6
277710	17	13	1101406	380	1	5014670	2230	7
277900	17	13	1101408	380	1	5014680	2230	8
278000	17	13	1101500	380	2	5014690	2230	9
278100	17	13	1101600	380	3	5014700	1065	21
278200	17	13	1101700	380	24	5014710	2230	10
278250	17	13	1101800	380	4	5014720	2230	11
278300	17	13	1101900	380	5	5015200	49	A-09
278500	17	13	1102000	380	6	5015300	49	A-10
278600	17	13	1102100	380	7	5015400	833	18
278700	17	13	1102300	380	9	5015500	49	CH-C
278800	17	13	1102400	380	10	5015550	833	10
278900	932	13	1102500	380	11	5015551	49	CH-C
278950	932	13	1102600	380	12	5015600	49	CH-D
279200	932	14	1102700	380	13	5015700	833	21
279500	17	15	1102900	380	15	5015730	2162	1
279600	932	15	1103000	380	16	5015740	2162	2
279650	932	15	1103100	380	17	5015750	2162	3
279900	932	16	1103200	380	18	5015760	2162	4
280200	932	17	1103300	380	20	5015770	2162	5
280500	932	18	1103302	380	20	5015780	2162	6
280502	932	18	1103400	380	21	5015790	2162	7
280600	989	18	1103500	380	22	5015800	2162	8
280602	989	18	1103600	380	23	5015810	2162	9
280604	989	18	1103750	380	25	5015820	2162	10
280606	989	18	1103810	381	3	5015830	2162	11
280608	989	18	1103840	381	05-A	5015840	2162	12
280800	932	19	1103845	381	05B	5015850	2162	13
280900	989	18	1103850	381	11	5015860	2163	1
281100	932	20	1103880	381	1	5015870	2163	2
281200	989	20	1103900	382	1	5015880	2163	3

281400	932	21	1104100	382	2	5015890	2163	4
281500	989	21	1104200	382	3	5015900	2163	5
281700	932	22	1104300	382	4	5015910	2163	6
281800	989	22	1104400	382	5	5015920	2163	7
281900	932	23	1104425	382	5	5015930	2164	1
282000	989	23	1104450	382	5	5015940	2164	2
282100	932	24	1104500	382	6	5015950	2165	1
282200	989	24	1104600	382	7	5015960	2165	2
282300	989	25	1104700	382	8	5015970	2165	3
282400	932	25	1104800	382	9	5015980	2165	4
282500	932	26	1104900	382	10	5015990	2165	5
282600	989	26	1105000	382	11	5016000	4546	NBR
282705	932	27	1105100	382	12	5016100	1433	9
282800	989	27	1105200	382	13	5016200	49	G-01
282810	989	27	1105201	382	13	5016300	833	20
282900	932	28	1105250	382	14	5016400	49	CH-H
283000	989	28	1105300	383	1	5016402	833	19
283002	989	28	1105400	383	2	5016500	1133	6
283100	932	29	1105500	383	3	5016550	1133	7
283200	989	29	1105800	383	5	5016600	1066	13
283300	932	30	1105900	383	6	5016650	1066	13
283400	989	30	1106000	383	7	5016700	1066	8
283410	989	30	1106100	383	8	5016710	1066	9
283700	18	1	1106200	383	9	5016800	1066	2
283900	933	1	1106300	383	10	5016802	1066	2
284000	933	1	1106400	383	11	5016804	1066	2
284100	913	1	1106500	383	12	5016806	1066	2
284400	18	2	1106505	383	12	5016900	1066	10
284450	18	2	1106600	383	13	5017000	50	CH-E
284460	18	2	1106601	383	13	5017100	50	CH-F
284500	933	2	1107000	383	16	5017400	50	CH-O
284550	933	2	1107002	383	16	5017410	50	CH-O
284600	913	2	1107003	383	16	5017502	53	CHA
284700	990	2	1107004	383	16	5017600	55	CH-B
284900	18	3	1107006	383	16	5017800	56	CH-B
285100	933	3	1107100	384	1	5017901	56	CH-C
285200	990	3	1107105	384	2	5018001	56	CH-F
285300	913	3	1107110	384	3	5018100	56	CH-G
285500	18	4	1107115	384	4	5018200	56	CH-H
285550	18	4	1107160	384	10	5018230	56	CH-I
285560	18	4	1107170	384	11	5018500	56	CH-L
285600	933	4	1107180	384	12	5018550	56	CH-J
285700	990	4	1107182	384	12	5018600	56	CH-M
285900	18	5	1107184	384	12	5018700	56	CH-N
285950	18	5	1107200	385	1	5018800	56	CH-O
286000	933	5	1107302	385	2	5018900	56	CH-R
286100	913	5	1107400	385	3	5018910	56	R-1
286400	18	6	1107500	385	4	5018950	58	CH
286500	933	6	1107600	385	5	5019000	56	P/T
286600	933	6	1107700	385	6	5019510	626	26
286700	913	6	1107800	385	7	5019515	626	27
286720	0	0	1107900	385	8	5019518	62	CH-A
286800	990	6	1108000	385	9	5019519	62	CH-D
286802	990	6	1108100	385	10	5019520	62	CH-D
287000	18	7	1108200	385	11	5019550	2165	6
287001	18	7	1108300	385	12	5019560	2165	7
287002	18	7	1108400	385	13	5019570	2165	8
287004	18	7	1108500	385	14	5019580	2165	9
287005	18	7	1108600	386	1	5019590	2165	10
287006	18	7	1108700	386	2	5019600	2165	11
287007	18	7	1108800	386	3	5019610	2165	12
287008	18	7	1108801	386	3	5019620	2165	13
287009	18	7	1108900	386	4	5019630	2165	14

287010	18	7	1109000	386	5	5019640	2165	15
287011	18	7	1109100	386	6	5019650	2165	16
287012	18	7	1109200	386	7	5019660	2165	17
287013	18	7	1109300	386	8	5019670	2165	18
287014	18	7	1109400	386	9	5019680	2165	19
287015	18	7	1109500	386	10	5019690	2165	20
287016	18	7	1109600	386	11	5019700	2165	21
287019	18	7	1109601	386	11	5019710	2165	22
287020	18	7	1109700	386	12	5019720	2165	23
287021	18	7	1109800	386	13	5019730	2165	24
287022	18	7	1109900	386	14	5019740	2165	25
287023	18	7	1109905	386	14	5019750	2165	26
287024	18	7	1110000	387	1	5019760	2165	27
287025	18	7	1110100	387	2	5019770	2166	1
287026	18	7	1110200	387	3	5019780	2166	2
287027	18	7	1110700	387	12	5019790	2166	3
287028	18	7	1110800	387	13	5019800	2166	4
287029	18	7	1110810	387	13	5019810	2166	5
287030	18	7	1110900	388	1	5019820	2166	6
287031	18	7	1111000	388	2	5019830	2166	7
287032	18	7	1111100	388	3	5019840	2166	8
287034	18	7	1111200	388	4	5019850	2166	9
287035	18	7	1111300	388	5	5019860	2166	10
287036	18	7	1111400	388	6	5019870	2166	11
287037	18	7	1111600	388	7	5019880	2166	12
287038	18	7	1111700	388	8	5019890	2166	13
287039	18	7	1111710	388	10	5019900	62	H-01
287040	18	7	1111720	388	9	5019930	2166	14
287041	18	7	1111800	389	1	5019940	2166	15
287042	18	7	1111805	389	1	5019950	2166	16
287044	18	7	1111900	389	2	5019960	2166	17
287045	18	7	1112000	389	3	5019970	2166	18
287046	18	7	1112100	389	4	5019980	2166	19
287047	18	7	1112200	389	5	5019990	2166	20
287048	18	7	1112300	389	6	5020000	62	H-02
287049	18	7	1112400	389	7	5020005	1771	1
287050	18	7	1112605	389	9	5020010	1771	2
287051	18	7	1112610	389	10	5020015	1771	3
287052	18	7	1112615	389	11	5020020	1771	4
287053	18	7	1112620	389	24	5020025	1771	5
287054	18	7	1112621	389	12	5020030	1771	6
287055	18	7	1112622	389	25	5020031	1771	6
287056	18	7	1112625	389	13	5020035	1771	7
287057	18	7	1112630	389	14	5020036	1771	7
287058	18	7	1112635	389	15	5020037	1771	7
287059	18	7	1112640	389	16	5020038	1771	7
287060	18	7	1112645	389	17	5020040	1771	8
287061	18	7	1112650	389	18	5020044	1771	8
287062	18	7	1112655	389	19	5020045	1771	9
287063	18	7	1112660	389	20	5020050	1771	10
287070	18	7	1112665	389	21	5020055	1772	1
287080	18	7	1112670	389	22	5020060	1772	2
287090	18	7	1112680	389	23	5020065	1772	3
287100	18	7	1113100	390	1	5020070	1772	4
287110	18	7	1113300	390	2	5020075	1772	5
287120	18	7	1113500	390	3	5020080	1772	6
287130	18	7	1113510	390	3	5020085	1772	7
287140	18	7	1113520	390	3	5020090	1772	8
287150	18	7	1113530	390	3	5020095	1772	9
287160	18	7	1113540	390	3	5020100	1772	10
287170	18	7	1113600	390	4	5020105	1773	1
287180	18	7	1113700	390	5	5020110	1773	2
287190	18	7	1113800	390	6	5020115	1773	3

287200	933	7	1113850	390	7	5020120	1773	4
287205	18	7	1113900	390	8	5020125	1773	5
287210	18	7	1114000	390	9	5020130	1773	6
287220	18	7	1114050	390	10	5020135	1773	7
287230	18	7	1114100	390	11	5020140	1773	8
287240	18	7	1114150	390	11	5020145	1773	9
287250	18	7	1114200	390	12	5020150	1773	10
287260	18	7	1114350	390	14	5020155	1774	1
287270	18	7	1114360	391	1	5020160	1774	2
287280	18	7	1114365	391	2	5020161	1774	2
287290	18	7	1114370	390	15	5020165	1774	3
287300	18	7	1114400	391	3	5020170	1775	1
287310	18	7	1114500	391	4	5020175	1775	2
287311	18	7	1114600	391	5	5020180	1775	3
287312	18	7	1114650	391	5	5020200	62	H-04
287313	18	7	1114700	391	6	5020205	1776	2
287400	990	7	1114800	391	7	5020210	1776	3
287410	990	7	1114900	391	8	5020215	1777	1
287600	18	8	1115000	391	9	5020220	1777	2
287700	933	8	1115100	391	10	5020225	1777	3
287714	18	7	1115200	391	11	5020230	1777	4
287800	990	8	1115300	391	12	5020237	1777	6
288000	18	9	1115400	391	13	5020239	1777	7
288050	18	9	1115500	391	14	5020240	1778	1
288051	18	9	1115700	393	1	5020242	1777	8
288052	18	9	1115705	393	1	5020245	1778	2
288053	18	9	1115800	393	2	5020246	1777	9
288054	18	9	1115900	393	3	5020249	1777	10
288055	18	9	1116000	393	4	5020250	1778	3
288056	18	9	1116100	393	5	5020252	1777	11
288057	18	9	1116200	393	6	5020255	1778	4
288058	18	9	1116250	393	6	5020258	1777	12
288059	18	9	1116300	393	7	5020260	1778	5
288060	18	9	1116400	393	8	5020264	1777	14
288061	18	9	1116500	393	9	5020265	1778	6
288062	18	9	1116600	393	10	5020266	1777	14
288063	18	9	1116700	394	1	5020267	1777	15
288064	18	9	1116800	394	1	5020270	1778	7
288065	18	9	1116900	394	1	5020275	1778	8
288066	18	9	1117000	394	1	5020280	1778	9
288067	18	9	1117100	394	1	5020285	1778	10
288068	18	9	1117200	394	1	5020290	1778	11
288069	18	9	1117300	394	1	5020295	1778	12
288070	18	9	1117400	394	1	5020300	1778	13
288071	18	9	1117500	394	1	5020302	1778	13
288072	18	9	1117600	394	1	5020305	1778	14
288073	18	9	1117700	394	1	5020310	1778	15
288074	18	9	1117750	394	1	5020315	1778	16
288075	18	9	1117800	394	1	5020320	1778	17
288076	18	9	1117900	394	1	5020325	1778	18
288077	18	9	1118000	394	1	5020330	1778	19
288078	18	9	1118100	394	1	5020335	1778	20
288100	933	9	1118150	394	1	5020345	1780	1
288120	933	9	1118200	394	3	5020350	1780	2
288400	990	9	1118201	394	3	5020355	1780	3
288600	933	10	1118202	394	3	5020360	1780	4
288610	933	10	1118203	394	3	5020365	1780	5
288700	990	10	1118204	394	3	5020370	1780	6
289000	933	11	1118205	394	3	5020375	1780	7
289010	933	11	1118206	394	3	5020380	1780	8
289100	990	11	1118207	394	3	5020385	1780	9
289400	933	12	1118208	394	3	5020390	1780	10
289500	990	12	1118209	394	3	5020395	1780	11

289700	18	13	1118210	394	3	5020400	62	H-06
289800	18	13	1118211	394	3	5020405	1780	12
289810	18	13	1118212	394	3	5020410	62	H-06
289900	933	13	1118213	394	3	5020415	1780	13
290000	990	13	1118214	394	3	5020420	1780	14
290300	933	14	1118215	394	3	5020425	1780	15
290350	990	14	1118216	394	3	5020430	1780	16
290500	933	15	1118217	394	3	5020435	1780	17
290600	990	15	1118218	394	3	5020440	1780	18
290800	933	16	1118219	394	3	5020441	1780	18
290900	990	16	1118220	394	3	5020442	1780	18
291100	933	17	1118221	394	3	5020443	1780	18
291210	933	17	1118222	394	3	5020445	1780	19
291300	990	17	1118223	394	3	5020450	1780	20
291500	990	18	1118224	394	3	5020460	1780	22
291600	933	18	1118225	394	3	5020465	1780	23
291602	933	18	1118226	394	3	5020470	1781	1
291800	933	19	1118227	394	3	5020475	1781	2
291900	990	19	1118228	394	3	5020480	1781	3
292100	933	20	1118229	394	3	5020485	1781	4
292200	990	20	1118400	394	5	5020490	1781	5
292400	933	21	1118500	394	6	5020495	1781	6
292500	990	21	1118800	395	1	5020500	62	H-07
292700	933	22	1118900	395	2	5020505	1781	7
292790	19	8	1119000	395	3	5020510	1781	8
292792	19	8	1119150	395	5	5020515	1781	9
292796	19	8	1119190	395	6	5020520	1781	10
292800	990	22	1119300	395	8	5020521	1781	10
293000	933	23	1119400	395	9	5020525	1781	11
293100	990	23	1119500	395	11	5020527	1781	11
293300	933	24	1119600	395	13	5020530	1781	12
293400	990	24	1119650	395	14	5020532	1781	12
293600	990	25	1119655	395	15	5020535	1781	13
293700	933	25	1119660	395	16	5020537	1781	13
293900	990	26	1119665	395	17	5020540	1781	14
294000	933	26	1119700	396	1	5020545	1781	15
294100	990	27	1119900	396	2	5020546	1781	15
294150	990	27	1120100	396	3	5020547	1781	15
294200	933	27	1120102	396	3	5020548	1781	15
294202	933	27	1120300	396	4	5020550	1781	16
294300	933	28	1120360	396	18	5020555	1781	17
294400	990	28	1120400	396	6	5020560	1781	18
294500	933	29	1120410	396	6	5020565	1781	19
294600	990	29	1120500	396	7	5020566	1781	19
294810	990	31	1120600	396	8	5020570	1781	20
294811	990	31	1120700	396	9	5020572	1781	20
295000	19	1	1120703	396	9	5020575	1781	21
295100	19	1	1120704	396	9	5020580	1781	22
295200	19	1	1120705	396	9	5020585	1781	23
295300	19	1	1120710	396	9	5020590	1781	24
295400	19	1	1120800	396	10	5020595	1781	25
295500	19	1	1120900	396	11	5020596	1781	25
295600	19	1	1120950	396	11	5020600	1781	26
295650	19	1	1121000	396	12	5020602	1781	26
295700	934	1	1121051	396	13	5020605	1781	27
296000	19	2	1121055	396	13	5020608	1781	27
296002	19	2	1121058	396	13	5020610	1781	28
296004	19	2	1121060	396	13	5020613	1781	28
296008	19	2	1121061	396	13	5020615	1781	29
296100	934	2	1121070	396	13	5020620	1781	30
296390	19	3	1121075	396	13	5020625	1782	1
296400	19	3	1121077	396	13	5020630	1782	2
296410	19	3	1121080	396	13	5020635	1782	3

296500	934	3	1121100	396	14	5020640	1782	4
296800	19	3	1121300	396	15	5020645	1782	5
296900	19	3	1121320	396	16	5020650	1782	6
297000	934	4	1121321	396	17	5020655	1782	7
297200	19	5	1121322	396	17	5020660	1782	8
297250	19	8	1121400	397	1	5020665	1782	9
297252	19	8	1121500	397	2	5020670	1782	10
297254	19	8	1121600	397	3	5020675	1782	11
297256	19	8	1121700	397	4	5020680	1782	12
297257	19	8	1121800	397	5	5020685	1782	13
297259	19	8	1121810	397	6	5020690	1782	14
297261	19	8	1121830	397	6	5020695	1782	15
297263	19	8	1121840	397	12	5020696	1782	15
297265	19	8	1121900	397	7	5020697	1782	15
297267	19	8	1122000	397	8	5020700	1782	16
297269	19	8	1122100	397	9	5020703	1782	16
297271	19	8	1122200	397	10	5020704	1782	16
297273	19	8	1122210	397	11	5020705	1782	17
297275	19	8	1122300	398	1	5020710	1782	18
297277	19	8	1122400	398	2	5020712	1782	18
297279	19	8	1122500	398	3	5020715	1782	19
297281	19	8	1122600	398	4	5020716	1782	19
297283	19	8	1122700	398	5	5020720	1782	20
297285	19	8	1122800	398	6	5020725	1782	21
297287	19	8	1122900	398	7	5020730	1782	22
297298	19	17	1122902	400	15	5020735	1782	22
297299	19	17	1123000	398	8	5020737	1782	22
297500	934	31	1123050	398	17	5020739	1782	22
297600	934	5	1123051	398	10	5020740	1782	24
297794	19	8	1123054	398	11	5020744	1782	24
297798	19	8	1123056	398	12	5020745	1782	25
297800	19	8	1123058	398	13	5020750	1782	26
297802	19	8	1123060	398	14	5020755	1782	27
297803	19	8	1123062	398	15	5020757	1782	27
297804	19	8	1123065	398	18	5020760	1782	28
297808	19	8	1123090	398	16	5020762	1782	28
297810	19	8	1123100	399	1	5020765	1782	29
297812	19	8	1123300	399	3	5020767	1782	29
297814	19	8	1123400	399	4	5020770	1782	30
297816	19	8	1123500	399	5	5020775	1783	1
297818	19	8	1123600	399	6	5020776	1783	1
297820	19	8	1123700	399	7	5020777	1783	1
297822	19	8	1123720	399	8	5020780	1783	2
297824	19	8	1123750	399	8	5020785	1783	3
297826	19	8	1123800	399	9	5020786	1783	3
297828	19	8	1123810	399	10	5020790	1783	4
297830	19	8	1123820	399	11	5020795	1783	5
297832	19	8	1123830	399	12	5020800	1783	6
297834	19	8	1123840	399	12	5020805	1783	7
297836	19	8	1123850	399	12	5020810	1783	8
297838	19	8	1124400	400	1	5020815	1783	9
297840	19	8	1124402	400	1	5020820	1783	10
297842	19	8	1124500	400	2	5020825	1783	11
297843	19	8	1124600	400	3	5020830	1783	12
297845	19	8	1124700	400	4	5020835	1783	13
297847	19	8	1124710	400	4	5020840	1783	14
297849	19	8	1124900	400	6	5020845	1783	15
297851	19	8	1125000	400	7	5020850	1783	16
297853	19	8	1125100	400	8	5020855	1783	17
297855	19	8	1125101	400	8	5020856	1783	17
297857	19	8	1125200	400	17	5020860	1783	18
297859	19	8	1125300	400	9	5020865	1783	19
297861	19	8	1125350	400	18	5020866	1783	19

297863	19	8	1125600	400	12	5020870	1783	20
297865	19	8	1125700	400	13	5020875	1783	21
297867	19	8	1125800	400	14	5020880	1783	22
297869	19	8	1125900	400	15	5020885	1783	23
297871	19	8	1125904	400	15	5020890	1783	24
297873	19	8	1126000	400	16	5020895	1783	25
297875	19	8	1126100	401	1	5020901	1783	26
297877	19	8	1126102	401	1	5020902	1783	26
297879	19	8	1126200	401	2	5020903	1783	26
297881	19	8	1126240	401	2	5020905	1784	1
297883	19	8	1126300	401	3	5020910	1784	2
297885	19	8	1126420	401	4	5020915	1784	3
297887	19	8	1126500	401	5	5020920	1784	4
297889	19	8	1126600	401	6	5020925	1784	5
297891	19	8	1126700	401	7	5020930	1784	6
297893	19	8	1126800	401	8	5020935	1784	7
297895	19	8	1127000	401	10	5020940	1784	8
297897	19	8	1127100	401	11	5020945	1784	9
297899	19	8	1127110	401	11	5020950	1784	10
297900	934	6	1127120	401	11	5020951	1784	10
297901	19	8	1127130	401	11	5020953	1784	10
297903	19	8	1127140	401	11	5020954	1784	10
297905	19	8	1127150	401	11	5020955	1784	11
297907	19	8	1127200	401	12	5020960	1784	12
297909	19	8	1127300	401	13	5020965	1784	13
297911	19	8	1127500	401	14	5020970	1784	14
297913	19	8	1127510	401	14	5020975	1784	15
297915	19	8	1127600	401	15	5020980	1784	16
297917	19	8	1127700	401	16	5020985	1784	17
297919	19	8	1127800	401	17	5020990	1784	18
297920	934	6	1127900	401	18	5020995	1785	1
297921	19	8	1128000	401	19	5021000	1785	2
297923	19	8	1128100	401	20	5021005	1785	3
297925	19	8	1128300	401	21	5021010	1785	4
297927	19	8	1128400	401	22	5021015	1785	5
297929	19	8	1128420	401	23	5021020	1785	6
297931	19	8	1128600	401	24	5021025	1785	7
297933	19	8	1128700	401	25	5021030	1785	8
297935	19	8	1128750	401	25	5021035	1785	9
297937	19	8	1128900	401	27	5021040	1785	10
297939	19	8	1129000	401	28	5021045	1785	11
297941	19	8	1129100	402	1	5021050	1785	12
297943	19	8	1129200	402	2	5021055	1785	13
297945	19	8	1129300	402	3	5021060	1785	14
297947	19	8	1129400	402	4	5021065	1785	15
297949	19	8	1129500	402	5	5021070	1785	16
297951	19	8	1129600	402	6	5021075	1785	17
297953	19	8	1129700	402	7	5021080	1785	18
297955	19	8	1129800	402	8	5021085	1785	19
297957	19	8	1129900	402	9	5021090	1785	20
297959	19	8	1130000	402	10	5021095	1786	1
297961	19	8	1130100	402	11	5021100	1786	2
297963	19	8	1130200	402	12	5021105	1786	3
297965	19	8	1130300	402	13	5021110	1786	4
297967	19	8	1130410	402	15	5021115	1786	5
297969	19	8	1130420	402	15	5021118	1786	6
297971	19	8	1130430	402	15	5021119	1786	6
297973	19	8	1130440	402	15	5021120	1787	1
297975	19	8	1130450	402	15	5021121	1786	7
297977	19	8	1130460	402	15	5021125	1787	2
297979	19	8	1130470	402	15	5021126	1786	8
297981	19	8	1130480	402	15	5021127	1786	8
297983	19	8	1130700	402	18	5021130	1787	3

297985	19	8	1130800	402	19	5021135	1787	4
297987	19	8	1130850	402	20	5021140	1787	5
297989	19	8	1130900	402	21	5021145	1787	6
297991	19	8	1131000	402	21	5021150	1788	1
297993	19	8	1131100	402	21	5021155	1788	2
297995	19	8	1131120	402	21	5021156	1788	2
297997	19	8	1131140	402	21	5021160	1788	3
297999	19	8	1131160	402	21	5021162	1788	3
298001	19	8	1131200	402	23	5021165	1788	4
298003	19	8	1131450	402	25	5021170	1788	5
298005	19	8	1131455	402	25	5021172	1788	5
298007	19	8	1131600	403	1	5021175	1788	6
298009	19	8	1131700	404	1	5021176	1788	6
298011	19	8	1131702	404	14	5021180	1788	7
298013	19	8	1131800	404	4	5021181	1788	7
298015	19	8	1131900	404	5	5021185	1788	8
298017	19	8	1132000	404	5	5021186	1788	8
298019	19	8	1132100	404	6	5021190	1788	9
298021	19	8	1132150	404	6	5021192	1788	9
298023	19	8	1132200	404	7	5021195	1788	10
298025	19	8	1132300	404	8	5021200	1788	11
298027	19	8	1132400	404	9	5021210	1789	1
298029	19	8	1132500	404	10	5021215	1789	2
298031	19	8	1132550	404	10	5021220	1789	3
298100	934	7	1132600	404	11	5021225	1789	4
298400	934	8	1132700	404	12	5021230	1789	5
298700	19	9	1132750	404	13	5021235	1789	6
298800	19	9	1132805	405	1	5021240	1789	7
298900	19	9	1133000	405	4	5021245	1789	8
299000	19	9	1133100	405	5	5021250	1789	9
299100	19	9	1133200	405	6	5021255	1789	10
299200	19	9	1133300	405	7	5021260	1789	11
299300	19	9	1133302	405	7	5021265	1789	12
299400	19	9	1133303	405	7	5021270	1789	13
299500	19	9	1133304	405	7	5021275	1789	14
299600	19	9	1133305	405	7	5021280	1789	15
299700	19	9	1133306	405	7	5021285	1789	16
299800	19	9	1133307	405	7	5021290	1789	17
299900	19	9	1133308	405	7	5021295	1789	18
300000	19	9	1133309	405	7	5021300	1789	19
300100	19	9	1133310	405	7	5021305	1789	20
300200	19	9	1133311	405	7	5021310	1789	21
300300	19	9	1133312	405	7	5021315	1789	22
300350	19	9	1133313	405	7	5021320	1789	23
300400	19	9	1133314	405	7	5021325	1789	24
300500	19	9	1133315	405	7	5021330	1789	25
300600	19	9	1133317	405	7	5021335	1790	1
300650	19	9	1133319	405	7	5021340	1790	2
300655	19	9	1133320	405	7	5021345	1790	3
300700	934	9	1133322	405	7	5021350	1790	4
300701	934	9	1133324	405	7	5021355	1790	5
300702	934	9	1133326	405	7	5021360	1790	6
300750	1148	16	1133328	405	7	5021365	1790	7
300826	1137	13	1133330	405	7	5021370	1790	8
300900	19	10	1133332	405	7	5021375	1790	9
301100	934	10	1133334	405	7	5021380	1790	10
301101	934	10	1133336	405	7	5021385	1790	11
301300	19	11	1133400	405	8	5021390	1790	12
301310	19	11	1133500	405	9	5021395	1790	13
301330	19	11	1133600	405	10	5021400	1790	15
301340	19	11	1133700	405	11	5021401	1790	28
301350	19	11	1133800	406	1	5021405	1790	16
301360	19	11	1133900	407	1	5021410	1790	17

301362	19	11	1134000	407	1	5021415	1790	17
301400	934	11	1134100	407	1	5021420	1790	17
301600	19	12	1134200	407	1	5021422	1790	17
301700	934	12	1134340	408	16	5021426	1790	20
301900	19	13	1134345	408	17	5021430	1790	21
302000	19	13	1134360	407	1	5021435	1790	22
302010	19	13	1134400	408	1	5021436	1790	22
302100	19	13	1134410	408	1	5021440	1790	23
302200	19	13	1134600	408	2	5021442	1790	23
302300	19	13	1134602	408	2	5021445	1790	24
302400	19	13	1134604	408	2	5021446	1790	24
302500	19	13	1135100	408	3	5021450	1790	25
302600	19	13	1135300	408	4	5021455	1790	26
302700	19	13	1135400	408	5	5021460	1790	27
302800	934	13	1135500	408	6	5021465	1790	14
303000	19	14	1135550	408	7	5021470	1791	1
303100	934	14	1135556	414	1	5021475	1791	2
303200	19	17	1135560	408	8	5021480	1791	3
303400	19	14	1135600	410	1	5021482	1791	3
303500	934	15	1135700	408	9	5021485	1791	4
303700	19	16	1135800	408	11	5021486	1791	4
303800	934	16	1135820	408	12	5021490	1791	5
303900	934	17	1135840	408	13	5021495	1791	6
304000	934	18	1135850	408	14	5021500	1791	7
304100	934	19	1135860	408	15	5021501	1791	7
304200	934	20	1135900	410	14	5021505	1791	8
304300	934	21	1135902	410	14	5021506	1791	8
304400	934	22	1135904	410	14	5021510	1791	9
304500	934	23	1136000	410	2	5021515	1791	10
304600	934	24	1136200	410	4	5021517	1791	10
304700	934	25	1136300	410	5	5021520	1791	11
304810	934	26	1136400	410	6	5021525	1791	12
304815	934	26	1136602	410	8	5021530	1791	13
304900	934	27	1136700	410	9	5021535	1791	14
304910	934	27	1136800	410	10	5021536	1791	14
305000	934	28	1136900	410	11	5021540	1791	15
305100	934	29	1137000	410	12	5021545	1791	16
305200	934	30	1137100	410	13	5021546	1791	16
305410	20	15	1137200	411	1	5021550	1791	17
305560	20	1	1137250	411	1	5021555	1791	18
305590	20	15	1137300	411	2	5021560	1791	19
305700	935	1	1137500	411	3	5021565	1791	20
305900	20	2	1137550	411	5	5021570	1791	21
306200	935	3	1137705	412	1	5021575	1791	22
306500	935	4	1137710	412	2	5021576	1791	22
306600	20	3	1137715	412	3	5021580	1791	23
306710	20	5	1137720	412	4	5021585	1791	24
306720	20	5	1137725	412	5	5021590	1791	25
306730	20	5	1137730	412	6	5021595	1791	26
306740	20	5	1137735	412	7	5021600	1791	27
307100	935	5	1137740	412	8	5021605	1791	28
307600	935	6	1137745	412	9	5021610	1791	29
307800	20	7	1137750	412	10	5021615	1791	30
307801	20	7	1137755	412	11	5021622	1792	1
307802	20	7	1137760	412	12	5021625	1792	2
307804	20	7	1137765	412	13	5021626	1792	2
307900	935	7	1137770	412	14	5021630	1792	3
308100	20	8	1137774	412	14	5021635	1792	4
308200	935	8	1137775	412	15	5021640	1792	5
308400	20	9	1137776	412	15	5021645	1792	6
308500	935	9	1137777	412	15	5021646	1792	6
308700	20	10	1137778	412	15	5021650	1792	7
308710	20	10	1137779	412	15	5021651	1792	7

308720	20	10	1137780	412	16	5021655	1792	8
308800	935	10	1137782	412	15	5021656	1792	8
309000	20	11	1137784	412	15	5021660	1792	9
309005	20	11	1137785	412	17	5021665	1792	10
309010	20	11	1137790	412	18	5021670	1792	11
309015	20	11	1137800	413	1	5021672	1792	11
309020	20	11	1137805	413	18	5021675	1792	12
309025	20	11	1137900	413	2	5021680	1792	13
309030	20	11	1138000	413	3	5021685	1950	1
309035	20	11	1138100	413	4	5021690	1950	2
309040	20	11	1138200	413	5	5021695	1950	3
309045	20	11	1138300	413	6	5021700	1950	4
309050	20	11	1138400	413	7	5021710	1774	4
309055	20	11	1138500	413	8	5021715	1774	5
309060	20	11	1138600	413	9	5021717	1724	27
309065	20	11	1138700	413	10	5021720	1774	6
309070	20	11	1138800	413	11	5021725	1774	7
309075	20	11	1138900	413	12	5021730	1774	8
309080	20	11	1139000	413	13	5021731	1774	8
309085	20	11	1139002	413	13	5021735	1774	9
309090	20	11	1139100	413	14	5021740	1774	10
309095	20	11	1139120	413	15	5022100	1954	1
309100	935	11	1139150	413	16	5022102	1954	2
309105	20	11	1139152	413	16	5022104	1954	3
309106	20	11	1139200	414	1	5022106	1955	1
309107	20	11	1139300	414	2	5022108	1955	2
309108	20	11	1139302	414	2	5022110	1955	3
309109	20	11	1139304	414	2	5022112	1955	4
309110	20	11	1139350	414	10	5022114	1955	5
309115	20	11	1139400	414	3	5022116	1955	6
309120	20	11	1139500	414	4	5022120	1956	1
309125	20	11	1139600	414	5	5022122	1956	2
309130	20	11	1139700	414	6	5022124	1956	3
309135	20	11	1139800	414	7	5022125	1956	4
309140	20	11	1139820	414	7	5022126	1956	5
309145	20	11	1139900	414	8	5022128	1956	6
309150	20	11	1139903	414	11	5022130	1956	7
309155	20	11	1139906	414	12	5022132	1956	8
309165	20	11	1139910	414	9	5022134	1956	9
309175	20	11	1139912	414	13	5022136	1956	10
309185	20	11	1140000	415	1	5022140	1957	1
309195	20	11	1140200	416	1	5022142	1957	2
309205	20	11	1140202	416	1	5022144	1957	3
309210	20	11	1140203	416	1	5022146	1957	4
309215	20	11	1140300	416	2	5022148	1957	5
309220	20	11	1140350	416	2	5022150	1957	6
309225	20	11	1140400	416	3	5022152	1957	7
309230	20	11	1140500	416	4	5022154	1957	8
309300	20	11	1140600	416	5	5022156	1957	9
309400	935	12	1140610	416	5	5022158	1957	10
309700	20	13	1140620	416	5	5022160	1957	11
310000	935	13	1140630	416	5	5022162	1957	12
310100	935	14	1140650	416	5	5022164	1957	13
310130	20	14	1140700	416	6	5022166	1957	14
310150	20	14	1140850	416	7	5022168	1957	15
310200	935	15	1140900	416	8	5022170	1957	16
310210	935	15	1141000	416	9	5022172	1957	17
310300	935	16	1141002	416	10	5022174	1957	18
310400	935	17	1141020	416	11	5022176	1957	19
310500	935	18	1141200	417	1	5022178	1957	20
310600	935	19	1141250	417	1	5022180	1957	21
310700	935	20	1141300	417	2	5022182	1957	22
310800	935	21	1141400	417	3	5022186	1958	1

310900	935	22	1141500	417	4	5022188	1958	2
311000	935	23	1141600	417	5	5022190	1958	3
311100	935	24	1141700	417	6	5022192	1958	4
311120	935	24	1141800	417	7	5022193	1958	5
311200	935	25	1141900	417	8	5022194	1958	6
311300	935	26	1142000	417	9	5022196	1958	7
311600	935	29	1142100	417	10	5022198	1958	8
311800	21	1	1142200	417	11	5022200	1958	9
311900	936	1	1142202	417	11	5022202	1958	10
312100	21	2	1142300	417	12	5022204	1958	11
312200	21	2	1142400	417	13	5022208	1958	13
312300	21	2	1142500	417	14	5022210	1958	14
312400	21	2	1142600	417	15	5022214	1959	1
312500	21	2	1142700	417	16	5022216	1959	2
312600	21	2	1142800	417	17	5022218	1959	3
312700	21	2	1142810	417	17	5022220	1959	4
312800	21	2	1142820	417	17	5022222	1959	5
312802	21	2	1142830	417	17	5022226	1959	7
312804	21	2	1142840	417	17	5022228	1959	8
312806	21	2	1142850	417	17	5022230	1959	9
312808	21	2	1142860	417	17	5022232	1959	10
312810	21	2	1142870	417	17	5022236	1960	1
313000	936	2	1142880	417	17	5022240	1960	3
313117	29	6	1142890	417	17	5022242	1960	4
313300	21	3	1142900	417	18	5022244	1960	5
313400	21	3	1143000	417	19	5022246	1960	6
313500	21	3	1143100	417	20	5022248	1960	7
313600	21	3	1143120	417	21	5022250	1960	8
313700	21	3	1143140	417	22	5022252	1960	9
313800	21	3	1143160	417	23	5022254	1960	10
313900	21	3	1143180	417	24	5022256	1960	11
314000	21	3	1143190	417	25	5022258	1960	12
314100	21	3	1143200	418	1	5022260	1960	13
314200	21	3	1143300	418	2	5022262	1960	14
314300	21	3	1143400	418	3	5022263	1960	14
314400	21	3	1143500	418	4	5022264	1960	15
314500	21	3	1143550	418	4	5022265	1960	13
314600	21	3	1143600	418	5	5022266	1960	16
314700	936	3	1143700	418	6	5022268	1960	17
314900	21	4	1143710	418	7	5022270	1960	18
314901	21	4	1143720	418	8	5022272	1960	19
314903	21	4	1143730	418	9	5022274	1960	20
314904	21	4	1143740	418	10	5022276	1960	21
314905	21	4	1143741	418	10	5022278	1960	22
314906	21	4	1143742	418	10	5022320	1976	12
314907	21	4	1143743	418	10	5022330	1976	13
314908	21	4	1143760	418	15	5022350	1981	9
314909	21	4	1143780	418	16	5022360	1981	10
314910	21	4	1143800	418	17	5022370	1981	11
314912	21	4	1143820	418	18	5022380	1981	12
314914	21	4	1143860	418	20	5022390	1981	13
314916	21	4	1143880	418	21	5022430	1981	14
314918	21	4	1143885	418	22	5022440	1981	15
314920	21	4	1143900	419	1	5022450	1981	16
314922	21	4	1143901	419	1	5022460	1981	17
314926	21	4	1143902	419	1	5022470	1981	18
314928	21	4	1143903	419	1	5022480	1981	19
314930	21	4	1143904	419	1	5022490	1981	20
314932	21	4	1143905	419	1	5022500	1981	21
314934	21	4	1143906	419	1	5022510	1986	5
314936	21	4	1143907	419	1	5022520	1986	6
314938	21	4	1143908	419	1	5022530	1986	7
314942	21	4	1143909	419	1	5022540	1986	8

314944	21	4	1143910	419	1	5022550	1986	9
314946	21	4	1143911	419	1	5022560	1986	10
314948	21	4	1143912	419	1	5022570	1986	11
314950	936	4	1143913	419	1	5022580	1986	12
314960	21	4	1143914	419	1	5022590	1986	13
314962	21	4	1143915	419	1	5022600	1986	14
314964	21	4	1143916	419	1	5022610	1986	15
314968	21	4	1143917	419	1	5022620	1986	16
314970	21	4	1143918	419	1	5022630	1986	17
314972	21	4	1143919	419	1	5022640	1986	18
314974	21	4	1143920	419	19	5022650	1986	19
314976	21	4	1143930	419	20	5022660	1986	20
314978	21	4	1143940	419	21	5022670	1986	21
314980	21	4	1143950	419	22	5022680	1986	22
314984	21	4	1143960	419	23	5022690	1986	23
314986	21	4	1143970	419	24	5022700	1986	24
314988	21	4	1143975	419	24	5022710	1986	25
314990	21	4	1143980	419	25	5022720	1989	5
314992	21	4	1143982	419	25	5022730	1989	6
314994	21	4	1143990	419	26	5022740	1989	7
314996	21	4	1143991	419	26	5022750	1989	8
314998	21	4	1143992	419	26	5022760	1989	9
315000	21	4	1143993	419	26	5022770	1989	10
315002	21	4	1143994	419	26	5022780	1989	11
315004	21	4	1143995	419	26	5022790	1989	12
315006	21	4	1143996	419	26	5022800	550	9
315008	21	4	1143997	419	26	5022850	550	9
315010	21	4	1144000	419	27	5022900	62	K-10
315012	21	4	1144010	419	28	5022930	1989	13
315016	21	4	1144012	419	28	5022940	1989	14
315018	21	4	1144014	419	28	5022950	1989	15
315020	21	4	1144016	419	28	5022960	1989	16
315022	21	4	1144020	419	29	5022970	1989	17
315024	21	4	1144025	419	29	5022980	1989	18
315026	21	4	1144030	419	29	5023000	1625	1
315028	21	4	1144035	419	29	5023100	1625	1
315032	21	4	1144040	419	31	5023110	1625	1
315034	21	4	1144050	419	32	5023120	1625	1
315036	21	4	1144300	419	5	5023130	1625	1
315038	21	4	1144400	419	6	5023140	1625	1
315040	21	4	1144500	419	7	5023150	1625	1
315042	21	4	1144600	419	8	5023160	1625	1
315044	21	4	1144650	419	9	5023170	1625	1
315045	21	4	1144700	419	10	5023260	1627	1
315046	21	4	1144800	419	11	5023270	1627	2
315047	21	4	1144820	419	11	5023280	1627	3
315048	21	4	1145100	419	14	5023290	1627	4
315049	21	4	1145200	419	15	5023291	1627	4
315050	21	4	1145300	419	16	5023300	550	19
315051	21	4	1145400	419	17	5023310	1627	5
315052	21	4	1145900	420	1	5023320	1627	6
315053	21	4	1145950	420	2	5023330	1627	7
315054	21	4	1145955	420	3	5023340	1627	8
315055	21	4	1146105	421	12	5023360	1628	2
315056	21	4	1146107	421	12	5023370	1628	3
315057	21	4	1151700	1418	1	5023380	1628	4
315058	21	4	1151702	1418	2	5023390	1628	5
315059	21	4	1151704	1418	3	5023392	1628	5

315060	21	4	1151706	1418	4	5023400	550	15
315061	21	4	1151708	1418	5	5023410	1628	6
315062	21	4	1151710	1418	6	5023420	1628	7
315063	21	4	1151712	1418	7	5023430	1628	8
315064	21	4	1151714	1418	8	5023440	1628	9
315065	21	4	1151716	1418	9	5023450	1628	10
315066	21	4	1151718	1418	10	5023460	1628	11
315068	21	4	1151719	1418	10	5023470	1628	12
315069	21	4	1151720	1418	11	5023480	1628	13
315070	21	4	1151800	423	1	5023490	1628	14
315071	21	4	1151900	1418	11	5023500	1038	1
315072	21	4	1152000	1418	11	5023510	1628	15
315073	21	4	1152200	423	5	5023520	1628	16
315074	21	4	1152300	423	6	5023525	1628	16
315075	21	4	1152350	423	6	5023530	1629	1
315076	21	4	1152400	423	7	5023531	1629	1
315077	21	4	1152410	423	7	5023540	1629	2
315078	21	4	1152472	815	11	5023550	1629	3
315079	21	4	1152474	815	11	5023560	1629	4
315080	21	4	1152500	423	8	5023570	1629	5
315081	21	4	1152600	423	9	5023580	1629	6
315082	21	4	1152700	423	10	5023590	1629	7
315083	21	4	1152800	423	11	5023600	1629	8
315084	21	4	1152900	423	12	5023610	1629	9
315085	21	4	1153000	423	13	5023620	1629	10
315086	21	4	1153005	423	17	5023630	1629	11
315087	21	4	1153100	423	14	5023640	1629	12
315088	21	4	1153200	423	15	5023650	1629	13
315089	21	4	1153300	424	1	5023660	1629	14
315090	21	4	1153800	425	1	5023670	1629	15
315091	21	4	1154100	426	1	5023680	1629	16
315092	21	4	1154200	426	2	5023700	2167	1
315093	21	4	1154300	426	3	5023710	2167	2
315094	21	4	1154500	426	5	5023720	2167	3
315095	21	4	1154600	426	6	5023730	2167	4
315096	21	4	1154700	427	28	5023740	2167	5
315097	21	4	1154702	427	28	5023750	2168	1
315098	21	4	1154704	427	28	5023760	2168	2
315099	21	4	1154706	427	28	5023770	2168	3
315100	21	5	1154708	427	28	5023780	2168	4
315108	21	5	1154710	427	28	5023790	2168	5
315110	21	5	1154712	427	28	5023800	62	L-04
315112	21	5	1154714	427	28	5023830	2168	6
315120	21	5	1154800	426	8	5023840	2168	7
315130	21	5	1154900	426	9	5023850	2168	8
315200	936	5	1155100	427	1	5023860	2168	9
315400	21	6	1155200	427	2	5023870	2168	10
315500	936	6	1155300	427	3	5023880	2169	1
315700	21	7	1155400	427	4	5023890	2169	2
315800	936	7	1155500	427	5	5023900	2169	3
316000	21	8	1155600	427	6	5023910	2169	4
316100	936	8	1155700	427	7	5023920	2169	5
316300	21	9	1155900	427	9	5023930	2169	6
316700	21	10	1156000	427	10	5023940	2169	7
316750	21	10	1156100	427	11	5024000	62	L-06
316800	936	10	1156200	427	12	5024049	62	NBR
317000	21	11	1156202	427	12	5024100	62	L-07
317050	21	11	1156300	427	13	5024120	62	L-07
317100	936	11	1156400	427	14	5024200	62	L-8
317110	936	11	1156500	427	15	5024330	63	CHA
317600	21	13	1156600	427	16	5024350	837	12
317700	936	13	1156700	427	17	5024353	837	14
317900	21	14	1156800	427	18	5024356	837	13

318000	21	14	1156900	427	19	5024359	837	11
318100	21	14	1157000	427	20	5024362	64	CH-A
318200	21	14	1157100	427	21	5024365	64	CH-A
318300	936	14	1157200	427	22	5024368	64	CH-A
318510	21	16	1157300	427	23	5024371	64	CH-A
318511	21	16	1157400	427	24	5024372	64	CHAC
318512	21	16	1157500	427	25	5024373	64	CH-A
318513	21	16	1157550	427	26	5024500	65	CH
318514	21	16	1157600	427	27	5024560	1421	9
318515	21	16	1157700	428	1	5024662	66	CH-M
318516	21	16	1157800	428	2	5024664	66	CH-M
318517	21	16	1157900	428	3	5024666	66	CH-M
318518	21	16	1158000	428	4	5024668	1192	12
318519	21	16	1158100	428	5	5024670	66	CH-M
318520	21	16	1158200	428	6	5024678	1192	13
318521	21	16	1158300	428	7	5025100	68	CHA
318522	21	16	1158400	428	8	5025147	69	CH-D
318523	21	16	1158500	428	010A	5025150	68	CH-A
318524	21	16	1158510	428	010B	5025700	71	CH-B
318525	21	16	1158600	428	12	5025701	8586	NBR
318526	21	16	1158700	428	13	5025702	8586	NBR
318527	21	16	1158800	428	14	5025800	71	CH-C
318528	21	16	1158900	428	15	5025801	8586	NBR
318529	21	16	1159000	428	16	5025900	71	CH-D
318530	21	16	1159050	428	17	5026010	1991	APV
318531	21	16	1159100	428	18	5026020	1991	13
318532	21	16	1159200	428	19	5026030	1991	14
318533	21	16	1159300	428	20	5026040	1991	15
318534	21	16	1159400	428	21	5026050	1991	16
318535	21	16	1159450	428	22	5026060	1991	17
318536	21	16	1159500	428	23	5026070	1991	18
318537	21	16	1159600	428	24	5026080	1991	19
318538	21	16	1159700	428	25	5026090	1991	20
318539	21	16	1159800	429	1	5026200	71	CH-G
318540	21	16	1160002	429	5	5026300	71	CH-H
318541	21	16	1160010	429	8	5026400	71	CH-I
318542	21	16	1160011	429	7	5026500	71	CH-J
318543	21	16	1160020	429	13	5026600	71	CH-L
318544	21	16	1160025	429	9	5026660	1815	1
318545	21	16	1160030	429	10	5026700	1814	1
318546	21	16	1160040	429	11	5026810	1277	3
318547	21	16	1160042	429	11	5026920	73	B-3
318548	21	16	1161100	429	12	5026930	73	B-4
318549	21	16	1161110	429	15	5027000	73	C-1
318550	21	16	1161120	429	16	5027030	73	CH-C
318551	21	16	1161122	429	17	5027060	73	CH-C
318552	21	16	1161124	429	17	5027200	752	6
318553	21	16	1161126	429	17	5027400	73	CH-I
318554	21	16	1161130	429	14	5027700	73	CH-M
318555	21	16	1161400	430	1	5027800	1132	7
318556	21	16	1161600	430	3	5028000	73	CH-2
318557	21	16	1161700	430	4	5028200	73	CH-4
318600	936	15	1161800	430	5	5028210	73	CH-4
318800	936	16	1162100	430	6	5028220	73	CH-4
318820	936	16	1162200	430	7	5028230	73	CH-4
319000	936	17	1162205	430	7	5028700	73	CH-9
319200	936	18	1162300	430	8	5028800	73	CH10
319400	936	19	1162400	430	9	5028840	73	CH10
319600	936	21	1162410	430	9	5029300	73	CH17
319645	936	20	1162430	430	9	5029400	73	CH18
319660	936	20	1162440	430	9	5029500	73	CH20
320000	936	22	1162450	430	9	5029600	73	CH19
320200	936	23	1162460	430	9	5029700	73	CH21

320250	936	23	1162500	430	10	5029900	73	CH23
320400	936	24	1162502	430	10	5030000	1194	3
320500	936	25	1162600	430	11	5030018	1071	1
320550	936	26	1162700	430	12	5030019	1194	4
320600	936	27	1162800	430	13	5030020	1071	2
320700	936	28	1162900	430	14	5030022	1071	5
320900	936	29	1163000	430	15	5030032	1071	3
321000	936	30	1163100	430	16	5030042	1071	6
321200	937	1	1163200	430	17	5030052	1071	7
321250	937	1	1163202	430	17	5030055	75	CHA
321400	937	2	1163300	430	18	5030056	75	CHC
321605	22	3	1163400	430	19	5030060	76	F-03
321606	22	3	1163600	430	20	5030062	76	F-02
321607	22	3	1163700	430	21	5030064	76	F-01
321608	22	3	1163702	430	21	5030065	76	F-04
321609	22	3	1163704	430	21	5030067	76	F-05
321610	22	3	1163706	430	21	5030068	76	F-08
321611	22	3	1163800	430	22	5030069	76	F-07
321612	22	3	1163900	430	23	5030070	76	F-06
321613	22	3	1164000	430	24	5030072	76	F-09
321614	22	3	1164100	430	25	5030076	76	F-10
321615	22	3	1164200	430	26	5030078	76	F-11
321616	22	3	1164300	430	27	5030080	1071	8
321617	22	3	1164310	430	28	5030085	1071	9
321618	22	3	1164500	431	1	5030095	1071	11
321619	22	3	1164510	431	2	5030100	1991	21
321620	22	3	1164511	431	2	5030110	1991	22
321621	22	3	1164512	431	2	5030120	1991	23
321622	22	3	1164513	431	2	5030130	1991	24
321623	22	3	1164514	431	2	5030140	1991	25
321624	22	3	1164515	431	2	5030150	1991	26
321625	22	3	1164516	431	2	5030160	1991	27
321626	22	3	1164517	431	2	5030170	1991	28
321627	22	3	1164520	431	3	5030180	1996	1
321628	22	3	1164530	431	4	5030190	1996	2
321629	22	3	1164540	431	5	5030200	1996	3
321630	22	3	1164550	431	6	5030210	1996	4
321631	22	3	1164560	431	7	5030220	1996	5
321632	22	3	1164570	431	8	5030230	1996	6
321633	22	3	1164580	431	9	5030240	1996	7
321634	22	3	1164583	431	9	5030250	1996	8
321635	22	3	1164586	431	9	5030260	1997	1
321636	22	3	1164590	431	22	5030270	1997	2
321637	22	3	1164600	431	23	5030280	1997	3
321638	22	3	1164900	432	1	5030290	1997	4
321639	22	3	1164910	432	2	5030300	1997	5
321640	22	3	1164920	432	3	5030310	1997	6
321641	22	3	1164930	432	4	5030320	1997	7
321642	22	3	1164940	432	5	5030330	1998	1
321643	22	3	1164950	432	6	5030340	1998	2
321644	22	3	1164960	432	7	5030350	1998	3
321645	22	3	1164970	432	8	5030360	1998	4
321646	22	3	1165100	433	7	5030370	1998	5
321650	22	3	1165200	433	6	5030380	1998	6
321655	22	3	1165300	433	5	5030390	1998	7
321660	22	3	1165400	433	4	5030400	77	A
321665	22	3	1165500	433	3	5030403	77	A
321666	22	3	1165600	433	2	5030406	77	A
321670	22	3	1165700	433	1	5030500	78	LCH
321675	22	3	1165800	433	8	5030600	78	CH-A
321680	22	3	1165900	434	1	5030700	1566	11
321685	22	3	1166000	434	2	5030800	1566	11
321690	22	3	1166100	434	2	5030830	1998	8

321695	22	3	1166200	434	3	5030840	1998	9
321700	937	3	1166300	434	4	5030850	1998	10
321701	937	3	1166500	434	5	5030860	1998	11
321703	22	3	1166600	434	6	5030870	1999	1
321705	22	3	1166670	434	13	5030880	1999	2
321710	22	3	1166680	434	14	5030890	1999	3
321715	22	3	1166690	434	15	5030900	1999	4
321720	22	3	1166700	434	16	5030920	1999	6
321725	22	3	1166800	435	1	5030930	1999	7
321730	22	3	1166850	435	13	5030940	1999	8
321735	22	3	1166900	435	2	5030950	1999	9
321740	22	3	1166950	435	3	5030960	1999	10
321745	22	3	1167000	435	3	5031000	83	CHA
321750	22	3	1167100	435	4	5031100	83	CH-B
321751	22	3	1167200	435	5	5031200	1013	12
321755	22	3	1167300	435	6	5031205	1013	12
321760	22	3	1167500	435	8	5031250	1013	13
321765	22	3	1167510	435	8	5031300	1013	9
321770	22	3	1167520	435	9	5031400	88	CH-D
321775	22	3	1167560	435	10	5031500	1013	8
321780	22	3	1167565	435	16	5031550	86	CHA
321785	22	3	1167570	435	11	5031600	1566	11
321790	22	3	1167575	435	11	5031820	84	CHA
321795	22	3	1167580	435	14	5031821	84	CHA
321800	22	3	1167585	435	15	5031822	84	CHA
321810	22	3	1167590	435	12	5031823	84	CHA
321815	22	3	1167595	435	12	5031824	84	CHA
321820	22	3	1167600	436	1	5031855	1566	11
322000	22	4	1167700	436	2	5032100	1898	1
322100	22	4	1167800	436	3	5032104	102	CH-A
322200	22	4	1167900	436	4	5032106	102	CH-A
322300	22	4	1168000	436	5	5032107	102	CH-A
322400	22	4	1168100	436	6	5032108	102	CH-A
322500	22	4	1168200	436	7	5032109	102	CH-A
322600	22	4	1168300	436	8	5032110	1898	2
322650	22	4	1168400	436	9	5032111	102	CH-A
322700	22	4	1168500	436	10	5032112	1898	2
322800	22	4	1168600	436	11	5032113	1898	2
322900	22	4	1168700	436	12	5032114	1898	2
323000	22	4	1168800	436	13	5032120	99	CH-3
323100	22	4	1168900	436	14	5032122	99	CH-3
323200	22	4	1169000	436	15	5032124	99	CH-3
323300	937	4	1169100	436	16	5032130	99	CH04
323310	937	31	1169200	436	17	5032140	99	CH05
323700	937	5	1169300	436	18	5032150	99	CH-6
323900	22	6	1169400	436	19	5032160	99	CH07
324000	937	6	1169500	436	20	5032170	99	CH-8
324002	937	6	1169700	437	1	5032172	99	CH-8
324020	22	6	1169800	437	2	5032180	99	CH09
324030	22	6	1169900	437	3	5032190	99	CH-1
324040	22	6	1170000	437	4	5032191	99	CH-1
324050	22	6	1170100	437	5	5032192	99	CH-1
324060	22	6	1170200	437	6	5032193	99	CH-1
324070	22	6	1170300	437	7	5032194	99	CH-1
324080	22	6	1170400	437	8	5032195	99	CH-1
324090	22	6	1170500	437	9	5032196	99	CH-1
324100	22	6	1170600	437	10	5032197	99	CH-1
324110	22	6	1170700	438	1	5032198	99	CH-1
324120	22	6	1170800	438	2	5032200	1671	12
324130	22	6	1170900	438	3	5032220	1566	11
324140	22	6	1171000	438	4	5032230	643	13
324150	22	6	1171200	438	6	5032240	1671	12
324160	22	6	1171300	438	7	5032280	431	20

324170	22	6	1171400	438	8	5032300	431	21
324180	22	6	1171500	438	9	5032400	102	CH-B
324190	22	6	1171600	438	10	5032402	102	CH-B
324200	22	6	1171700	438	11	5032404	102	CH-B
324210	22	6	1171800	438	12	5032406	102	CH-B
324220	22	6	1171900	438	13	5032408	102	CH-B
324230	22	6	1172000	438	14	5032410	102	CH-B
324240	22	6	1172100	438	15	5032412	102	CH-B
324250	22	6	1172200	438	16	5032560	86	LR-D
324260	22	6	1172300	438	17	5032600	102	CH-D
324270	22	6	1172400	438	18	5032602	102	CH-D
324280	22	6	1172500	438	19	5032604	102	CH-D
324300	937	7	1172600	438	20	5032605	102	CH-D
324305	937	7	1172900	439	1	5032606	102	CH-D
324350	22	7	1173000	439	2	5032607	102	CH-D
324791	22	5	1173100	439	3	5032702	102	CH-B
324800	937	8	1173200	439	4	5032800	102	CH-F
324801	937	8	1173300	439	4	5032802	102	CH-F
325000	22	9	1173400	440	1	5032803	102	CH-F
325100	22	9	1173450	440	2	5032804	102	CH-F
325200	22	9	1173500	440	3	5032850	102	CH-F
325300	22	9	1173600	440	4	5032851	102	CH-F
325500	937	9	1173700	440	5	5032852	102	CH-F
325700	22	10	1173800	440	6	5032900	102	CH-G
325710	22	10	1173900	440	7	5032950	102	CH-G
325715	22	10	1174000	440	8	5033000	102	CH-H
325717	22	10	1174100	440	9	5033010	102	CH-D
325720	22	10	1174200	440	10	5033012	102	CH-D
325725	22	10	1174500	441	2	5033100	2224	1
325730	22	10	1174600	441	3	5033110	2224	1
325735	22	10	1174700	441	4	5033115	2224	2
325740	22	10	1174800	441	5	5033120	2224	3
325745	22	10	1174900	441	6	5033200	102	CH-J
325750	22	10	1175000	441	7	5033205	103	CH-A
325755	22	10	1175100	441	8	5033300	1211	3
325760	22	10	1175200	441	9	5033310	1211	4
325765	22	10	1175300	441	10	5033320	1211	5
325770	22	10	1175400	441	11	5033330	1211	6
325775	22	10	1175450	441	12	5033332	1211	6
325780	22	10	1175500	441	13	5033340	1211	7
325785	22	10	1175700	441	15	5033350	1211	8
325790	22	10	1175800	441	16	5033360	1211	9
325795	22	10	1175900	441	17	5033362	1211	9
325799	22	10	1176000	441	18	5033370	1211	10
325800	937	10	1176100	442	1	5033380	1211	11
325805	22	10	1176200	442	2	5033390	1211	12
325807	937	10	1176300	442	3	5033400	1211	13
325810	22	10	1176400	442	4	5033402	1211	13
325815	22	10	1176500	442	5	5033410	1211	14
325817	22	10	1176600	442	6	5033412	1211	14
325820	22	10	1176900	443	1	5033420	1211	15
325825	22	10	1177000	443	2	5033422	1211	15
325830	22	10	1177100	443	3	5033430	1211	16
326200	937	12	1177200	443	4	5033435	1211	16
326350	937	13	1177300	443	5	5033920	195	CH-A
326355	937	13	1177400	443	6	5033930	111	CH-A
326500	937	14	1177500	443	7	5033932	1211	1
326700	937	15	1177600	443	8	5033938	1211	17
326750	937	15	1177700	443	9	5033940	195	CH-A
326900	937	16	1177800	443	10	5033950	115	CH-C
326950	937	16	1178000	444	1	5033955	1211	19
327400	937	18	1178100	444	2	5033960	115	CH-C
327600	937	19	1178200	444	3	5033961	115	CH-C

327800	937	20	1178300	444	4	5033970	115	CH-C
328000	937	21	1178400	444	5	5033980	115	CH-C
328200	937	22	1178500	444	6	5034050	112	CH-A
328300	937	23	1178600	444	7	5034052	112	CH-A
328420	937	24	1178700	444	8	5034055	112	CH-A
328450	937	24	1178800	444	9	5034060	112	CH-A
328500	937	25	1178900	444	10	5034065	112	CH-A
328550	937	25	1179000	444	11	5034070	112	CH-A
328610	937	26	1179100	444	12	5034075	112	CH-A
328700	937	27	1179200	444	13	5034080	112	CH-A
328850	937	28	1179300	444	14	5034085	112	CH-A
328900	937	29	1179400	444	15	5034087	112	CH-A
329000	937	30	1179500	444	16	5034096	114	CH-A
329400	23	1	1179600	445	1	5034097	114	CH-B
329404	23	1	1179700	445	2	5034098	114	CH-C
329408	23	1	1179800	445	3	5034100	115	CH-B
329500	23	1	1179900	445	4	5034300	115	B-2
329502	23	1	1180000	445	5	5034400	115	CH-D
329800	938	1	1180100	445	6	5034402	115	D-1
330200	938	2	1180200	445	7	5034430	115	CHA
330300	23	2	1180300	445	8	5034450	115	CH-D
330301	23	2	1180400	445	9	5034451	115	CH-D
330302	23	2	1180500	445	10	5034460	2161	1
330303	23	2	1180600	445	11	5034462	2161	2
330304	23	2	1180700	445	12	5034464	2161	3
330305	23	2	1180900	446	1	5034466	2161	4
330306	23	2	1181000	446	2	5034468	2161	5
330307	23	2	1181100	446	3	5034640	115	CH-H
330308	23	2	1181200	446	4	5034650	115	CH-F
330309	23	2	1181300	446	5	5034690	116	CH-G
330310	23	2	1181400	446	6	5034700	116	CH
330312	23	2	1181500	446	7	5034702	116	CHA
330314	23	2	1181600	446	23	5034710	2000	1
330316	23	2	1181610	446	8	5034720	2000	2
330318	23	2	1181650	446	24	5034730	2000	3
330320	23	2	1181800	446	9	5034740	2000	4
330322	23	2	1182000	446	11	5034750	2000	5
330324	23	2	1182100	446	25	5034760	2000	6
330326	23	2	1182200	446	13	5034770	2000	7
330328	23	2	1182300	446	014A	5034780	2000	8
330330	23	2	1182350	446	14	5034790	2000	9
330332	23	2	1182400	446	15	5034800	2000	10
330334	23	2	1182450	446	15	5034810	2000	11
330336	23	2	1182500	446	16	5034820	2000	12
330338	23	2	1182600	446	17	5034830	2000	13
330340	23	2	1182650	446	12	5034840	2000	14
330342	23	2	1182700	446	18	5034850	2000	15
330343	23	2	1182800	446	19	5034860	2000	16
330344	23	2	1183050	446	21	5034900	1293	6
330345	23	2	1183400	447	2	5035000	116	CH-D
330500	23	3	1183500	447	3	5035010	116	CH-D
330700	938	3	1183600	447	4	5035015	116	CH-D
330900	23	4	1183700	447	5	5035020	116	CH-D
330910	23	4	1183800	447	7	5035102	116	E-1
330920	23	4	1183900	447	8	5035103	116	E-1
330930	23	4	1184000	447	9	5035104	116	E-1
330940	23	4	1184100	447	10	5035106	116	E-1
330945	23	4	1184200	447	11	5035107	116	E-1
330950	23	4	1184300	447	12	5035109	116	E-1
330955	23	4	1184400	447	13	5035110	116	E-1
330970	23	4	1184450	447	13	5035112	116	E-1
331100	938	4	1184470	447	13	5035113	116	E-1
331300	23	20	1184600	447	15	5035115	116	E-1

331400	23	5	1184700	447	16	5035116	116	E-1
331500	938	5	1184800	448	1	5035118	116	E-1
331700	23	6	1184900	448	2	5035119	116	E-1
331800	938	6	1185000	448	3	5035121	116	E-1
332000	23	7	1185100	448	4	5035122	116	E-1
332100	938	7	1185200	448	5	5035124	116	E-1
332105	938	7	1185300	448	6	5035125	116	E-1
332300	23	8	1185400	448	7	5035127	116	E-1
332400	938	8	1185500	448	8	5035128	116	E-1
332450	938	8	1185600	448	9	5035130	116	E-1
332600	23	9	1185700	448	10	5035131	116	E-1
332610	23	9	1185800	448	11	5035132	116	E-1
332613	23	9	1185900	448	12	5035133	116	E-1
332614	23	9	1186100	449	1	5035134	116	E-1
332615	23	9	1186200	449	2	5035135	116	E-1
332617	23	9	1186400	449	4	5035136	116	E-1
332619	23	9	1186500	449	5	5035137	116	E-1
332621	23	9	1186502	449	5	5035138	116	E-1
332623	23	9	1186600	449	6	5035139	116	E-1
332625	23	9	1186700	449	7	5035140	116	E-1
332627	23	9	1186800	449	8	5035142	116	E-1
332629	23	9	1187400	450	1	5035143	116	E-1
332631	23	9	1187500	450	2	5035200	116	CH-G
332633	23	9	1187600	245	CH-A	5035202	116	CH-G
332635	23	9	1187700	450	4	5035340	116	CH-2
332637	23	9	1187800	450	5	5035350	116	CH-2
332639	23	9	1187900	450	6	5035360	116	CH-2
332641	23	9	1188000	450	7	5035370	116	CH-2
332643	23	9	1188100	450	8	5035380	116	CH-2
332645	23	9	1188200	451	1	5035381	116	CH-2
332647	23	9	1188300	451	2	5035400	1293	5
332649	23	9	1188400	451	3	5035401	1293	5
332651	23	9	1188500	451	4	5035402	1293	5
332653	23	9	1188700	451	6	5035403	1293	5
332655	23	9	1188800	451	7	5035404	1293	5
332657	23	9	1188900	451	8	5035405	1293	5
332659	23	9	1189000	451	9	5035406	1293	5
332661	23	9	1189100	451	10	5035501	302	3
332663	23	9	1189200	451	11	5035512	116	CH-J
332665	23	9	1189300	451	12	5035520	116	CH-2
332667	23	9	1189400	451	13	5035521	116	CH-2
332669	23	9	1189500	451	14	5035526	116	CH-2
332671	23	9	1189600	451	15	5035530	116	CH-2
332673	23	9	1189800	451	17	5035532	116	CH-2
332675	23	9	1189810	451	18	5035533	116	CH-M
332677	23	9	1189830	451	20	5035700	121	CH
332679	23	9	1189840	451	20	5035800	121	CH
332681	23	9	1189842	451	20	5035900	723	27
332683	23	9	1189843	451	20	5035950	723	27
332685	23	9	1189844	451	20	5036000	1362	10
332686	23	9	1189845	451	20	5036090	1362	15
332687	23	9	1189860	451	21	5036100	1362	16
332688	23	9	1189900	452	1	5036190	1362	7
332690	23	9	1190000	453	1	5036200	1362	13
332691	23	9	1190200	453	2	5036210	1362	14
332692	23	9	1190600	453	4	5036300	124	C-3
332693	23	9	1190700	453	5	5036305	1362	11
332694	23	9	1190710	453	5	5036400	40-F	CHA
332800	938	9	1191100	453	8	5036402	1362	9
333000	23	10	1191200	454	1	5036405	40-G	NBR
333100	938	10	1191300	454	2	5036500	124	C-05
333300	23	11	1191500	454	3	5036550	124	CH-5
333301	23	11	1191600	455	1	5036600	124	C-06

333302	23	11	1191700	455	2	5036700	124	C-08
333303	23	11	1191750	455	2	5036790	1363	22
333304	23	11	1191900	455	3	5036795	1363	23
333305	23	11	1192000	455	4	5036800	741	16
333306	23	11	1192100	455	5	5036900	124	C-10
333307	23	11	1192200	455	6	5036901	1363	9
333308	23	11	1192300	455	7	5037000	1363	6
333309	23	11	1192400	455	8	5037002	124	C-11
333310	23	11	1192500	455	9	5037100	1363	5
333311	23	11	1192600	455	10	5037150	1363	4
333312	23	11	1192700	455	11	5037200	1363	1
333313	23	11	1192800	455	21	5037220	1363	2
333314	23	11	1192802	455	21	5037240	1363	3
333315	23	11	1192804	455	21	5037300	1363	15
333316	23	11	1192805	455	12	5037350	1363	16
333317	23	11	1192900	455	13	5037400	124	CH-2
333318	23	11	1192910	455	13	5037500	124	CH-3
333319	23	11	1193000	455	14	5037530	89	6
333320	23	11	1193100	455	15	5037531	89	6
333321	23	11	1193300	455	16	5037532	89	6
333322	23	11	1193500	455	17	5037630	124	CH-4
333323	23	11	1193600	455	18	5037700	1363	10
333324	23	11	1193700	455	19	5037800	124	CH-6
333325	23	11	1193800	455	20	5037900	124	CH-7
333326	23	11	1194000	456	1	5037950	124	C-07
333328	23	11	1194100	456	2	5037980	124	CH06
333329	23	11	1194200	456	3	5038200	124	CH11
333331	23	11	1194300	456	4	5038300	124	CH12
333332	23	11	1194400	456	5	5038400	1364	6
333333	23	11	1194500	456	6	5038500	1364	5
333334	23	11	1194600	456	7	5038600	1364	4
333335	23	11	1194700	456	8	5038685	1364	2
333336	23	11	1194800	456	9	5038700	124	CH16
333337	23	11	1194900	456	10	5038760	124	CH16
333338	23	11	1195000	456	11	5038770	124	CH-A
333339	23	11	1195100	456	12	5038780	1364	1
333340	23	11	1195200	456	13	5038800	1353	27
333341	23	11	1195203	456	14	5038850	1353	28
333342	23	11	1195209	456	16	5038900	991	2
333343	23	11	1195212	456	17	5038902	991	3
333344	23	11	1195215	456	18	5038904	991	4
333345	23	11	1195218	456	19	5038906	991	6
333346	23	11	1195221	456	20	5038907	991	5
333347	23	11	1195224	456	21	5038908	991	1
333348	23	11	1195230	456	23	5038910	991	1
333349	23	11	1195300	457	1	5039000	127	CH-D
333350	23	11	1195500	457	3	5039100	127	CH-E
333351	23	11	1195600	457	4	5039200	127	CH-F
333352	23	11	1195700	457	5	5039400	127	CH-H
333353	23	11	1195702	457	5	5039500	1362	3
333354	23	11	1195800	457	6	5039600	127	CH-I
333355	23	11	1195810	457	24	5039700	1362	8
333356	23	11	1195900	457	7	5039900	1362	24
333357	23	11	1196100	457	9	5040100	131	CH-L
333358	23	11	1196200	457	10	5040101	1246	13
333359	23	11	1196300	457	11	5040104	131	CH-M
333360	23	11	1196400	457	12	5040105	131	CH-B
333361	23	11	1196500	457	13	5040106	131	CH-H
333362	23	11	1196600	457	14	5040108	131	CH-H
333363	23	11	1196700	457	15	5040109	131	CH-N
333364	23	11	1196800	457	16	5040111	131	CH-N
333365	23	11	1196900	457	17	5040112	131	CH-I
333366	23	11	1197000	457	18	5040113	131	CH-N

333367	23	11	1197100	457	19	5040114	131	CH-N
333368	23	11	1197105	457	19	5040115	131	CH-N
333369	23	11	1197200	457	20	5040116	131	CH-H
333370	23	11	1197300	457	21	5040117	131	CH-N
333371	23	11	1197600	458	1	5040118	131	CH-N
333372	23	11	1197700	458	2	5040120	1246	14
333373	23	11	1197702	458	2	5040121	131	CH-H
333374	23	11	1197800	458	3	5040125	131	CH-H
333375	23	11	1197900	458	4	5040126	131	CH-J
333376	23	11	1197925	458	4	5040129	131	CH-J
333377	23	11	1197950	458	4	5040130	1246	15
333378	23	11	1198000	458	5	5040132	1178	3
333379	23	11	1198100	458	6	5040137	131	CH-H
333380	23	11	1198200	458	7	5040144	131	CH-H
333381	23	11	1198300	458	8	5040149	1246	11
333382	23	11	1198400	458	9	5040150	61	06-D
333383	23	11	1198500	458	10	5040151	1246	11
333384	23	11	1198600	458	11	5040152	1246	5
333385	23	11	1198700	458	12	5040153	1246	5
333386	23	11	1198800	458	13	5040154	1246	5
333387	23	11	1198900	458	14	5040155	131	CH-H
333388	23	11	1199000	458	15	5040156	1246	5
333389	23	11	1199100	458	16	5040160	1400	4
333400	938	11	1199200	458	17	5040165	1246	12
333600	23	12	1199300	458	18	5040170	131	CH-H
333650	23	12	1199400	458	19	5040180	61	07-D
333670	23	12	1199450	458	20	5040200	134	CH
333680	23	12	1199500	458	21	5040203	134	CH
333690	23	12	1199600	458	22	5040206	134	CH
333700	938	12	1199700	458	23	5040210	131	CH-H
333705	938	12	1199750	458	23	5040215	1246	9
333901	23	13	1199800	458	24	5040220	1246	6
333902	23	13	1199900	458	25	5040223	1246	6
333903	23	13	1200000	459	1	5040225	1246	8
333904	23	13	1200100	459	2	5040230	134	CH
333905	23	13	1200200	459	3	5040232	131	CH-H
333906	23	13	1200300	459	4	5040240	1844	2
333907	23	13	1200400	459	5	5040250	1844	3
333908	23	13	1200500	459	6	5040260	1844	4
333909	23	13	1200600	459	7	5040270	1844	5
334000	938	13	1200700	459	8	5040280	1844	6
334090	23	14	1200900	459	10	5040290	1844	7
334100	23	14	1201000	459	11	5040291	1844	7
334200	23	14	1201100	459	12	5040300	1084	11
334201	23	14	1201200	459	13	5040302	1084	11
334300	938	14	1201300	459	14	5040310	1844	8
334500	23	15	1201350	459	15	5040330	2008	1
334600	938	15	1201400	459	16	5040340	2008	2
334800	938	16	1201500	459	17	5040350	2008	3
335000	23	17	1201800	460	1	5040360	2008	4
335100	938	17	1201850	460	6	5040370	2008	5
335300	23	18	1201900	460	2	5040380	2008	6
335400	938	18	1202000	460	3	5040390	2008	7
335600	23	19	1202100	460	4	5040400	2008	8
335620	23	19	1202300	461	1	5040410	2008	9
335630	23	19	1202400	461	2	5040420	2008	10
335700	938	19	1202500	461	3	5040430	2008	11
335705	938	19	1202600	461	4	5040440	2008	12
336300	24	1	1202700	461	5	5040450	2008	13
336400	24	1	1202800	461	6	5040460	2008	14
336500	24	1	1202801	461	6	5040470	2008	15
336550	24	1	1202900	461	7	5040480	2008	16
336570	24	1	1203000	461	8	5040490	2008	17

336650	939	1	1203002	461	8	5040500	893	5
336900	24	2	1203200	461	10	5040528	1085	8
336901	24	2	1203300	461	11	5040540	2008	18
337000	939	2	1203400	461	12	5040550	2008	19
337100	939	2	1203500	461	13	5040560	2008	20
337210	24	3	1203600	461	14	5040570	2008	21
337220	24	3	1203700	461	15	5040580	2008	22
337230	24	3	1203800	461	16	5040590	2008	23
337240	24	3	1203900	461	17	5040600	2008	24
337250	24	3	1204000	461	18	5040610	2008	25
337260	24	3	1204100	461	19	5040630	2019	APRH
337270	24	3	1204102	461	20	5040640	2019	10
337280	24	3	1204200	462	1	5040650	2019	11
337290	24	3	1204300	462	2	5040660	2019	12
337300	24	3	1204400	462	3	5040670	2019	13
337310	24	3	1204500	462	4	5040680	2019	14
337320	24	3	1204501	462	4	5040690	2019	15
337330	24	3	1204600	462	5	5040700	2019	16
337340	24	3	1204700	462	6	5040710	2019	17
337350	24	3	1204800	462	8	5040720	2019	18
337360	24	3	1204900	462	9	5040730	2019	19
337370	24	3	1205000	462	10	5040740	2019	20
337380	24	3	1205100	462	11	5040750	2019	21
337390	24	3	1205200	462	12	5040760	2019	22
337399	24	3	1205300	462	13	5040770	2019	23
337400	939	3	1205400	462	14	5040780	2019	24
337410	24	3	1205500	462	15	5040790	2019	25
337420	24	3	1205600	462	16	5040800	135	CH-B
337430	24	3	1205700	462	17	5040812	893	12
337440	24	3	1205800	462	18	5040814	893	12
337450	24	3	1205900	462	19	5040816	893	12
337460	24	3	1206000	462	20	5040818	893	12
337470	24	3	1206100	462	21	5040820	893	12
337480	24	3	1206200	462	22	5040822	893	12
337490	24	3	1206300	462	23	5040824	893	12
337499	24	3	1206500	462	24	5040826	893	12
337510	24	3	1206600	462	25	5040828	893	12
337600	24	4	1206700	462	26	5040830	893	12
337602	24	4	1206750	462	27	5040832	893	12
337604	24	4	1206950	463	1	5040834	893	12
337606	24	4	1207000	463	17	5040836	893	12
337614	24	4	1207100	463	2	5040838	893	12
337616	24	4	1207200	463	3	5040840	893	12
337618	24	4	1207300	463	4	5040842	893	12
337620	24	4	1207301	463	4	5040844	893	12
337622	24	4	1207302	463	4	5040846	893	12
337624	24	4	1207303	463	4	5040848	893	12
337626	24	4	1207304	463	4	5040852	893	12
337628	24	4	1207305	463	4	5040854	893	12
337630	24	4	1207306	463	4	5040856	892	12
337632	24	4	1207307	463	4	5040858	892	12
337634	24	4	1207308	463	4	5040860	892	12
337636	24	4	1207309	463	4	5040870	2019	26
337638	24	4	1207310	463	4	5040880	586	25
337640	24	4	1207311	463	4	5040881	586	25
337642	24	4	1207312	463	4	5040882	586	25
337644	24	4	1207313	463	4	5040883	586	25
337646	24	4	1207314	463	4	5040884	586	25
337648	24	4	1207315	463	4	5040885	586	25
337650	24	4	1207316	463	4	5040886	586	25
337652	24	4	1207317	463	4	5040887	586	25
337654	24	4	1207318	463	4	5040888	586	25
337656	24	4	1207319	463	4	5040889	586	25

337658	24	4	1207320	463	4	5040890	586	25
337660	24	4	1207321	463	4	5040891	586	25
337662	24	4	1207322	463	4	5040892	586	25
337664	24	4	1207323	463	4	5040893	586	25
337666	24	4	1207324	463	4	5040894	586	25
337668	24	4	1207325	463	4	5040895	586	25
337670	24	4	1207326	463	4	5040896	586	25
337672	24	4	1207327	463	4	5040897	586	25
337674	24	4	1207328	463	4	5040898	586	25
337676	24	4	1207329	463	4	5040899	586	25
337678	24	4	1207330	463	4	5040900	586	25
337680	24	4	1207331	463	4	5040901	586	25
337682	24	4	1207400	463	5	5040910	586	26
337684	24	4	1207500	463	6	5040920	586	26
337686	24	4	1207600	463	7	5041000	136	CH-A
337688	24	4	1207700	463	8	5041200	136	CH-C
337690	24	4	1207800	463	9	5041210	136	CH-C
337692	24	4	1208000	463	11	5041750	136	CH-G
337694	24	4	1208100	463	12	5041800	136	CH-I
337698	24	4	1208200	463	13	5041900	136	CH-J
337700	939	4	1208300	463	14	5042100	586	27
337701	24	4	1208400	463	15	5042110	586	28
337702	24	4	1208500	463	16	5042300	137	CH-A
337704	24	4	1208600	464	1	5042350	469	13
337706	24	4	1208700	464	2	5042500	137	CH-B
337900	24	5	1208800	464	3	5042610	138	CH
338000	939	5	1208820	464	3	5042700	138	CH-A
338200	24	6	1208900	464	4	5042800	140	CH-J
338300	939	6	1209050	464	5	5043000	140	CH-J
339000	24	7	1209100	464	6	5043500	140	CH-N
339700	24	7	1209200	464	7	5043503	140	CH-N
340100	939	7	1209300	464	8	5043600	140	CH-O
340300	939	8	1209400	464	9	5043650	140	CH-O
340350	24	1	1209500	464	10	5043660	140	CH-O
340352	24	1	1209501	464	10	5043700	6	LR
340354	24	1	1209502	464	10	5044000	2097	1
340356	24	1	1209550	464	11	5044010	2097	2
340358	24	1	1209600	464	12	5044020	2097	3
340360	24	1	1209700	464	13	5044030	2097	4
340362	24	1	1209800	464	14	5044040	2097	5
340670	24	9	1209900	465	1	5044050	2097	6
340680	24	9	1210000	465	2	5044060	2097	7
340900	24	10	1210100	465	3	5044070	2097	8
340910	24	10	1210200	465	4	5044080	2097	9
341000	939	10	1210202	465	4	5044090	2097	10
341200	939	11	1210300	465	5	5044100	61	01-D
341280	24	12	1210305	465	5	5044110	61	02-D
341300	24	12	1210400	465	6	5044120	61	03-D
341302	24	12	1210500	465	7	5044130	61	04-D
341304	24	12	1210600	465	8	5044140	61	05-D
341306	24	12	1210700	465	9	5044200	1989	19
341308	24	12	1210800	465	10	5044210	1989	20
341310	24	12	1210850	465	10	5044220	1989	21
341312	24	12	1210900	465	11	5044230	1989	22
341314	24	12	1211000	465	12	5044240	1989	23
341318	24	12	1211100	465	13	5044250	1989	24
341320	24	12	1211200	465	14	5044260	1989	25
341322	24	12	1211220	466	2	5044270	1989	26
341326	24	12	1211222	466	2	5044300	140	CH-C
341328	24	12	1211224	466	2	5044430	413	17
341330	24	12	1211226	466	2	5044434	582	18
341332	24	12	1211228	466	2	5044435	1103	1
341334	24	12	1211230	466	3	5044436	1104	7

341336	24	12	1211260	466	5	5044438	582	10
341338	24	12	1211280	466	6	5044440	1104	8
341340	24	12	1211281	466	12	5044442	582	20
341342	24	12	1211282	466	13	5044444	1104	6
341400	939	12	1211283	466	11	5044445	582	21
341450	939	12	1211285	466	10	5044447	582	17
341500	939	13	1211287	466	9	5044448	1104	5
341502	939	13	1211291	466	8	5044449	582	15
341600	939	14	1211293	466	7	5044450	1104	5
341700	939	15	1211300	467	1	5044451	582	12
341800	939	16	1211400	467	2	5044452	969	1
341900	939	17	1211500	467	3	5044453	582	13
342000	939	18	1211600	467	4	5044454	582	19
342002	939	18	1211700	467	5	5044455	582	12
342100	939	19	1211800	467	6	5044456	582	12
342400	25	1	1211900	467	7	5044460	582	9
342500	25	1	1211920	467	7	5044465	1103	7
342600	25	1	1212000	467	8	5044466	1103	3
342700	25	1	1212100	467	9	5044467	1103	6
342800	25	1	1212200	467	10	5044468	1103	4
342900	25	1	1212210	467	10	5044470	1103	5
343000	940	1	1212220	467	10	5044480	582	16
343100	940	1	1212300	467	11	5044490	1103	2
343200	25	2	1212400	467	12	5044500	1105	3
343300	25	2	1212500	467	13	5044520	1104	12
343600	25	2	1212520	467	14	5044522	1104	13
343700	25	2	1212700	468	1	5044530	1104	10
343800	25	2	1212800	468	3	5044535	1104	10
343900	25	2	1212900	468	4	5044540	582	22
343920	25	2	1212902	468	4	5044550	582	22
343940	25	2	1212903	468	4	5044700	146	CH-A
343980	25	2	1213000	468	5	5044800	146	CH-B
344000	940	2	1213030	468	5	5044992	587	34
344010	940	2	1213040	468	5	5044993	587	29
344100	25	3	1213100	468	6	5044994	587	28
344340	25	4	1213200	468	7	5044996	587	30
344400	940	4	1213400	468	9	5044997	587	31
344500	25	5	1213500	469	1	5044998	587	32
344510	25	5	1213600	469	1	5044999	587	33
344520	25	5	1213700	469	2	5045000	147	CH-A
344600	25	5	1213800	469	3	5045002	587	28
344700	25	5	1213900	469	4	5045004	587	28
344800	25	5	1214000	469	5	5045006	587	28
344900	25	5	1214100	469	6	5045008	587	28
345000	25	5	1214200	469	7	5045012	587	28
345100	25	5	1214300	469	8	5045014	587	28
345200	25	5	1214400	469	9	5045016	587	28
345300	25	5	1214500	469	10	5045018	587	28
345400	25	5	1214510	469	11	5045020	147	CHA
345500	25	5	1214520	469	12	5045022	587	28
345600	25	5	1214530	469	21	5045024	587	28
345700	25	5	1214532	469	22	5045026	587	28
345701	25	5	1214536	469	23	5045028	587	29
345702	25	5	1214540	469	14	5045029	587	29
345703	25	5	1214550	469	15	5045030	587	29
345704	25	5	1214570	469	17	5045032	587	29
345705	25	5	1214580	469	18	5045034	587	29
345706	25	5	1214583	469	17	5045036	587	29
345707	25	5	1214586	469	17	5045038	587	29
345708	25	5	1214590	469	19	5045040	587	29
345709	25	5	1214600	470	1	5045042	587	29
345710	25	5	1214602	470	1	5045044	587	29
345711	25	5	1214604	470	1	5045046	587	29

345712	25	5	1214606	470	1	5045047	587	29
345713	25	5	1214608	470	1	5045048	587	29
345714	25	5	1214610	470	1	5045049	587	29
345715	25	5	1214700	470	2	5045050	587	29
345716	25	5	1214800	470	3	5045051	587	29
345717	25	5	1214900	470	4	5045052	587	29
345718	25	5	1215000	470	5	5045053	587	29
345719	25	5	1215100	470	6	5045054	587	29
345720	25	5	1215200	470	7	5045055	587	29
345721	25	5	1215300	470	8	5045056	587	29
345722	25	5	1215400	470	9	5045057	587	29
345723	25	5	1215500	470	10	5045110	2249	1
345724	25	5	1215700	470	12	5045120	2249	2
345725	25	5	1215750	470	12	5045130	2249	3
345726	25	5	1215900	470	14	5045140	2249	4
345727	25	5	1216000	470	15	5045150	2249	5
345728	25	5	1216010	470	15	5045160	2249	6
345729	25	5	1216100	470	16	5045250	749	5
345730	25	5	1216300	470	1	5045254	148	CHA
345731	25	5	1216400	470	18	5045350	582	15
345732	25	5	1216500	471	1	5045500	760	22
345733	25	5	1216600	471	2	5045550	655	18
345734	25	5	1216700	471	2	5045560	148	CH-D
345735	25	5	1216800	471	3	5045570	148	CH-D
345736	25	5	1217000	471	4	5045575	26	NBR
345737	25	5	1217100	471	5	5045577	2169	APEE
345738	25	5	1217200	471	6	5045580	26	NBR
345739	25	5	1217300	471	7	5045590	26	NBR
345740	25	5	1217400	471	8	5045592	26	NBR
345741	25	5	1217402	471	8	5045610	26-E	NBR
345742	25	5	1217404	471	8	5045700	148	CH-F
345743	25	5	1217500	471	9	5045702	148	CH-F
345744	25	5	1217600	471	10	5045704	148	CH-F
345745	25	5	1217700	471	11	5045705	1902	1
345746	25	5	1217800	471	12	5045706	148	CH-F
345747	25	5	1217805	471	12	5045708	148	CH-F
345748	25	5	1218000	471	13	5045800	582	15
345749	25	5	1218100	471	14	5045900	226	33
345750	25	5	1218200	471	15	5045905	1947	1
345751	25	5	1218300	471	16	5045910	1947	2
345800	25	5	1218305	746	03E	5045950	152	CH
345900	25	5	1218310	746	03F	5046410	2011	1
346000	25	5	1218400	471	17	5046415	2011	2
346100	25	5	1218500	471	18	5048300	155	A-10
346200	25	5	1218600	471	19	5048400	753	16
346300	25	5	1218700	471	20	5048450	753	25
346400	25	5	1218800	471	21	5048480	753	25
346500	25	5	1218910	471	22	5048600	155	A-13
346600	25	5	1219200	472	1	5048700	753	17
346700	25	5	1219300	472	2	5048800	155	A-15
346800	25	5	1219330	472	5	5049000	753	26
346900	25	5	1219400	472	3	5049200	155	A-19
347000	25	5	1219500	472	4	5049210	753	27
347100	25	5	1219600	473	1	5049220	155	CH-8
347200	25	5	1219650	473	2	5049300	155	A-20
347300	25	5	1219700	473	3	5049400	155	A-21
347400	25	5	1219800	473	4	5049500	753	22
347500	25	5	1219900	473	5	5049600	753	23
347600	25	5	1220000	473	6	5049700	753	24
347700	25	5	1220100	473	7	5050100	156	CH-C
347800	25	5	1220200	473	8	5050102	156	CH-C
347900	25	5	1220300	473	9	5050103	156	CH-C
348100	25	5	1220400	473	10	5050110	156	CH-D

348200	25	5	1220500	473	11	5050300	1336	7
348300	25	5	1220600	473	12	5050400	1336	6
348400	25	5	1220700	473	13	5050550	581	5
348402	25	5	1220800	473	14	5050800	168	CH-A
348404	25	5	1220900	473	15	5050900	168	CH-B
348500	940	5	1221000	473	16	5051100	169	CH-A
348502	940	5	1221100	473	17	5051700	176	CH
348600	25	6	1221200	473	18	5051900	176	CH-E
348605	25	6	1221300	473	19	5052000	6	00A
348610	25	6	1221400	473	20	5052050	176	CH-G
348615	25	6	1221600	473	22	5052300	1372	4
348620	25	6	1221650	473	22	5052310	1372	5
348631	25	6	1221655	473	23	5052330	1372	2
348635	25	6	1221660	473	24	5052335	1372	3
348640	25	6	1221700	474	1	5052337	1372	3
348645	25	6	1221750	474	2	5052340	1372	1
348650	25	6	1221800	474	3	5052350	1372	4
348655	25	6	1221900	474	4	5052400	4	00B
348660	25	6	1222000	474	5	5052600	184	CH-B
348665	25	6	1222100	474	6	5052610	185	CHA
348670	25	6	1222200	474	7	5052630	1382	7
348675	25	6	1222300	474	8	5052640	1382	8
348680	25	6	1222500	474	10	5052660	185	CH-5
348685	25	6	1222600	474	11	5052800	189	CH-A
348690	25	6	1222700	474	12	5053600	1213	5
348700	940	6	1222800	474	13	5053610	192	CH-J
348800	940	7	1222900	474	14	5053620	192	CH-I
348900	25	8	1223000	474	15	5053800	1797	17
349000	25	8	1223100	474	16	5053810	1797	18
349050	25	8	1223200	474	17	5053820	275	20
349100	940	8	1223300	474	18	5053830	275	18
349101	940	8	1223350	474	19	5053840	275	18
349102	25	10	1223400	475	1	5053855	275	17
349104	25	10	1223500	475	2	5053860	275	17
349106	25	10	1223600	475	3	5053865	275	16
349108	25	10	1223700	475	4	5053870	275	15
349300	940	9	1223800	475	5	5053880	275	15
349400	25	10	1223900	475	6	5053885	275	15
349500	25	10	1224310	475	12	5053890	275	15
349600	25	10	1224320	475	13	5053895	275	14
349700	25	10	1224330	475	14	5053900	1498	1
349800	25	10	1224340	475	15	5053901	1498	1
349900	940	10	1224350	475	11	5053902	1498	1
350100	25	11	1224360	475	16	5053904	1495	15
350200	25	11	1224370	475	17	5053905	275	14
350300	25	11	1224500	477	1	5053906	1498	1
350400	25	11	1224550	477	1	5053908	1498	1
350500	940	11	1224600	477	2	5053910	275	14
350700	25	12	1224700	477	3	5053911	1498	1
350900	940	12	1224800	477	4	5053950	1498	4
351000	940	13	1224900	477	5	5053951	1498	4
351222	25	14	1225000	477	6	5053952	1498	4
351240	25	14	1225100	477	8	5053953	1498	4
351280	25	14	1225200	477	9	5053954	1498	4
351282	25	14	1225300	477	10	5053956	1498	4
351284	25	14	1225400	477	11	5053975	1569	1
351286	25	14	1225500	477	12	5053977	1569	2
351288	25	14	1225600	477	13	5053992	1569	3
351290	25	14	1225610	477	14	5054000	195	CH-B
351295	25	14	1225620	477	15	5054010	1569	4
351300	25	14	1225630	477	16	5054020	1569	5
351305	25	14	1225640	477	17	5054030	1569	6
351310	25	14	1225700	478	1	5054040	1569	7

351320	25	14	1225800	478	2	5054050	1569	8
351322	24	12	1225810	478	2	5054060	1569	9
351323	24	12	1225820	478	2	5054070	1569	10
351324	24	12	1225830	478	2	5054080	1569	11
351325	25	14	1225840	478	2	5054120	1569	14
351326	24	12	1225850	478	2	5054200	272	14
351327	24	12	1225900	478	3	5054250	272	14
351328	24	12	1226000	478	4	5054300	1423	2
351329	24	12	1226100	478	4	5054335	2159	1
351330	24	12	1226200	478	5	5054370	2159	2
351331	24	12	1226400	478	7	5054380	2159	3
351332	24	12	1226500	478	8	5054400	198	A
353500	940	15	1226502	478	8	5054402	1695	11
353600	940	16	1226504	478	8	5054404	1695	10
353700	940	17	1226506	478	8	5054405	1695	13
353750	940	17	1226508	478	8	5054406	1695	14
353800	940	18	1226510	478	8	5054408	1695	9
353900	940	19	1226512	478	8	5054410	1695	17
354000	940	20	1226514	478	8	5054411	1695	16
354100	940	21	1226516	478	8	5054412	1661	12
354300	940	22	1226518	478	8	5054413	1695	18
354350	940	22	1226520	478	8	5054415	1695	19
354400	940	23	1226522	478	8	5054416	1661	14
354410	940	23	1226524	478	8	5054417	1660	12
354500	940	24	1226526	478	8	5054418	198	A
354520	940	20	1226528	478	8	5054420	198	CH-A
354600	940	25	1226530	478	8	5054424	1660	14
354700	940	26	1226532	478	8	5054425	1660	12
354750	940	26	1226534	478	8	5054426	1660	13
354800	940	27	1226536	478	8	5054428	1660	15
354900	940	28	1226538	478	8	5054430	1660	16
355000	940	29	1226540	478	8	5054433	198	A
355150	940	30	1226542	478	8	5054435	198	A
355155	940	31	1226544	478	8	5054440	1660	22
355300	26	1	1226546	478	8	5054442	1660	18
355500	941	1	1226548	478	8	5054446	1660	21
355502	941	1	1226550	478	8	5054448	1660	21
355700	941	2	1226552	478	8	5054450	1660	20
356000	26	3	1226554	478	8	5054452	1660	19
356100	941	3	1226556	478	8	5054453	1695	15
356300	26	4	1226558	478	8	5054454	1660	17
356400	941	4	1226560	478	8	5054500	198	A
356600	26	5	1226562	478	8	5054501	198	A
356700	941	5	1226564	478	8	5054502	198	A
356850	26	6	1226566	478	8	5054503	198	A
356900	26	6	1226568	478	8	5054504	198	A
357000	26	6	1226570	478	8	5054700	1660	1
357100	26	6	1226572	478	8	5054705	1660	3
357200	26	6	1226574	478	8	5054720	1660	2
357300	26	6	1226576	478	8	5054722	1660	4
357400	26	6	1226578	478	8	5054730	1660	5
357450	941	6	1226580	478	8	5054735	1660	6
357452	941	6	1226582	478	8	5054740	1660	7
357600	26	7	1226584	478	8	5054745	1660	8
357610	26	7	1226586	478	8	5054750	1660	9
357700	941	7	1226588	478	8	5054755	1660	10
357900	26	8	1226590	478	8	5054760	1660	11
358100	941	8	1226592	478	8	5054800	198	CH-D
358300	26	9	1226594	478	8	5054840	1695	7
358400	26	9	1226596	478	8	5054845	1695	7
358500	26	9	1226598	478	8	5054860	1695	8
358600	26	9	1226600	478	9	5054865	1695	10
358700	26	9	1226700	478	10	5054867	198	CH

358800	26	9	1226800	478	11	5054900	199	CH-B
358900	26	9	1226900	478	12	5055002	30	R-1
359000	941	9	1227000	478	13	5055003	30	R-2
359200	26	10	1227020	478	14	5055004	30	R-3
359300	26	11	1227100	479	1	5055100	1448	25
359400	941	10	1227200	479	2	5055110	1449	2
359600	941	11	1227202	479	2	5055115	1449	3
359602	941	11	1227400	479	4	5055117	1449	3
359800	941	12	1227450	479	18	5055120	1449	4
360000	941	13	1227460	479	19	5055122	1449	4
360200	941	14	1227500	479	5	5055125	1449	5
360250	941	14	1227600	479	6	5055127	1449	5
360400	941	15	1227700	479	7	5055130	1449	6
360405	941	15	1227800	479	8	5055150	1662	1
360408	941	15	1227900	479	9	5055152	1662	1
360500	26	16	1228000	479	10	5055155	1662	2
360600	941	16	1228100	479	11	5055157	1662	2
360602	941	16	1228200	479	12	5055160	1662	3
360603	941	16	1228201	479	12	5055161	1662	3
360700	26	17	1228202	479	12	5055165	1662	4
360701	26	17	1228203	479	12	5055170	1662	4
360702	26	17	1228204	479	12	5055172	1662	5
360703	26	17	1228300	479	13	5055173	1662	5
360704	26	17	1228400	479	14	5055174	1662	5
360705	26	17	1228500	479	15	5055175	1662	6
360706	26	17	1228530	479	16	5055180	1662	5
360707	26	17	1228550	479	17	5055181	1662	5
360708	26	17	1228600	480	1	5055182	1662	5
360709	26	17	1228604	480	2	5055183	1662	5
360710	26	17	1228608	480	3	5055200	200	CH-C
360711	26	17	1228610	480	3	5055350	271	9
360712	26	17	1228612	480	4	5055400	200	CH-E
360713	26	17	1228616	480	5	5055410	1661	2
360714	26	17	1228620	480	6	5055420	1661	3
360715	26	17	1228624	480	7	5055430	1661	4
360720	26	17	1228628	480	8	5055440	1661	5
360730	26	17	1228629	480	8	5055442	1661	5
360740	26	17	1228632	480	9	5055450	1661	6
360750	26	17	1228636	480	10	5055452	1661	6
360760	26	17	1228638	480	10	5055454	1661	6
360770	26	17	1228640	480	10	5055456	1661	6
360800	941	17	1228642	480	10	5055460	1661	7
360850	941	17	1228644	480	12	5055465	1661	7
361000	941	18	1228648	480	13	5055470	1661	1
361100	941	19	1228652	480	24	5055500	271	7
361300	941	21	1228653	480	14	5055600	200	CH-G
361301	941	21	1228656	480	15	5055610	1662	7
361400	941	22	1228658	480	15	5055620	1662	8
361500	941	23	1228660	480	16	5055630	1662	9

361600	941	24	1228662	480	16	5055640	1662	10
361700	941	25	1228664	480	17	5055650	1662	11
361800	941	26	1228665	480	17	5055660	1662	12
361900	941	27	1228668	480	18	5055700	200	CH-H
362000	941	28	1228670	480	25	5055900	200	CH-J
362100	941	29	1228672	480	19	5055910	1695	1
362250	941	30	1228676	480	20	5055912	1695	1
362350	27	1	1228684	480	22	5055913	1695	1
362500	942	1	1228686	480	22	5055914	1695	1

362520	942	1	1228688	480	22	5055930	1695	3
362600	27	2	1228693	480	23	5055940	1695	4
362650	27	2	1228694	480	23	5055944	1695	4
362660	27	2	1228696	480	23	5055946	1695	4
362700	942	2	1228700	481	1	5055948	1695	4
362900	942	3	1228900	481	2	5055950	1695	4
362910	942	3	1229000	481	3	5055952	1695	4
363205	942	4	1229100	481	3	5055960	1695	8
363550	27	6	1229200	481	4	5055970	1695	7
363700	942	5	1229300	481	5	5055980	1695	8
364000	942	6	1229400	481	6	5056000	200	CH-L
364050	942	6	1229600	481	7	5056150	271	8
364200	27	7	1229700	481	8	5056205	200	CH-N
364300	942	7	1230000	481	11	5056300	200	CH-O
364500	27	8	1230100	481	12	5056400	328	21
364600	942	8	1230300	481	14	5056420	328	22
364700	27	9	1230400	481	15	5056500	202	CH-G
364800	942	9	1230500	481	16	5056600	328	17
364900	942	10	1230600	481	17	5056700	202	CH-I
364950	27	10	1230700	481	18	5056800	202	CH-J
365000	27	11	1230750	481	19	5056900	202	CH-L
365100	942	11	1230800	482	1	5057100	202	CH-N
365102	942	11	1230900	482	2	5057110	202	CH-N
365200	27	12	1231100	482	3	5057120	202	CH-N
365300	942	12	1231200	482	4	5057400	202	CH-T
365500	942	13	1231250	482	4	5057650	205	CH-B
365600	27	14	1231300	482	5	5057655	212	CHA
365601	27	14	1231500	482	6	5057700	212	CH-A
365602	27	14	1231600	482	7	5057860	817	16
365603	27	14	1231700	482	8	5057900	214	A-01
365604	27	14	1231750	482	8	5058000	214	A-02
365605	27	14	1231800	482	9	5058100	214	A-03
365606	27	14	1231900	482	10	5058300	1294	5
365607	27	14	1232100	482	12	5058400	214	A-06
365608	27	14	1232300	482	13	5058500	1294	8
365609	27	14	1232400	482	14	5058660	1294	7
365611	27	14	1232500	482	15	5058810	817	13
365613	27	14	1232700	483	1	5058890	214	A-12
365614	27	14	1232900	483	2	5059100	817	10
365615	27	14	1232902	483	2	5059110	817	9
365616	27	14	1232920	483	3	5059111	817	9
365617	27	14	1232930	483	4	5059112	817	9
365618	27	14	1232932	483	4	5059130	1839	8
365619	27	14	1232940	483	5	5059140	1839	9
365620	27	14	1232945	483	6	5059150	1839	10
365621	27	14	1232950	483	7	5059160	1839	11
365622	27	14	1232960	483	8	5059170	1839	12
365623	27	14	1232965	483	9	5059180	1839	13
365624	27	14	1233100	485	1	5059200	214	CH-D
365625	27	14	1233101	485	1	5059210	1839	14
365626	27	14	1233102	485	1	5059220	1839	15
365627	27	14	1233103	485	1	5059230	1839	16
365628	27	14	1233104	485	1	5059240	1839	17
365629	27	14	1233105	485	1	5059250	1839	18
365630	27	14	1233150	485	8	5059260	1839	19
365631	27	14	1233200	485	2	5059270	1839	20
365632	27	14	1233300	485	3	5059280	1839	21
365633	27	14	1233550	485	4	5059290	1839	22
365634	27	14	1233600	485	5	5059300	214	CH-H
365635	27	14	1233700	485	6	5059310	214	CH-H
365636	27	14	1233900	485	7	5059315	214	CH-H
365637	27	14	1233950	216	CHA	5059316	214	CH-H
365638	27	14	1233990	216	CHA	5059320	1839	23

365639	27	14	1233992	216	CHA	5059330	1839	24
365640	27	14	1234000	486	1	5059340	1839	25
365641	27	14	1234050	486	1	5059350	1839	26
365642	27	14	1234100	486	2	5059352	1839	26
365643	27	14	1234200	486	3	5059354	1839	26
365644	27	14	1234220	486	3	5059356	1839	26
365645	27	14	1234300	486	4	5059358	1839	26
365646	27	14	1234600	486	7	5059400	30	NBR
365647	27	14	1234700	486	8	5059405	214	CH
365648	27	14	1234800	486	9	5059406	214	CHA
365649	27	14	1234810	486	9	5059407	214	CHA
365650	27	14	1234950	486	10	5059408	215	CHA
365651	27	14	1235000	486	11	5059600	1820	1
365652	27	14	1235100	486	12	5059620	217	CH
365653	27	14	1235200	486	13	5059640	217	CHA
365700	942	14	1235202	486	13	5059650	1820	1
365800	942	15	1235300	486	14	5059651	1820	2
365810	942	15	1235350	486	15	5059660	1820	3
365900	942	16	1235400	487	1	5059661	1820	3
365950	942	16	1235500	487	2	5059670	1820	4
366000	942	17	1235700	487	4	5059680	1820	5
366100	942	18	1235800	487	5	5059690	1820	6
366200	942	19	1235801	487	5	5059701	1838	1
366300	942	20	1235900	487	6	5059702	1838	1
366400	942	21	1236000	487	7	5059710	1820	8
366500	942	22	1236200	487	9	5059720	1820	9
366600	942	23	1236300	487	10	5059730	1820	10
366601	942	23	1236400	487	11	5059740	1820	11
366750	942	24	1236410	487	11	5059801	1838	2
366800	942	25	1236500	487	12	5059810	1838	3
366900	942	26	1236550	487	12	5059830	1838	5
366902	942	26	1236700	487	14	5059840	1838	6
367000	942	27	1236800	487	15	5059850	1838	7
367100	942	28	1236900	487	16	5059860	1838	8
367200	942	29	1237000	487	17	5059870	1838	9
367300	942	30	1237100	487	18	5059890	1838	11
367305	942	30	1237105	487	18	5059900	1838	12
367500	28	1	1237300	488	1	5059930	1839	1
367600	943	1	1238000	489	1	5059940	1839	2
368000	28	2	1238100	489	2	5059960	1839	4
368100	943	2	1238200	489	3	5059970	1839	5
368101	943	2	1238300	489	4	5059980	1839	6
368300	28	3	1238400	489	5	5059990	1839	7
368350	943	3	1238500	489	6	5060170	61	08-D
368500	28	4	1238600	489	10	5060180	61	09-D
368600	28	4	1238650	489	7	5060185	61	10-D
368700	28	4	1238700	489	8	5060190	1840	1
368750	28	4	1238800	489	9	5060200	222	CH-I
368755	28	4	1239800	490	1	5060201	1840	2
368800	943	4	1239900	490	2	5060210	1840	3
368810	943	4	1240000	490	3	5060220	1840	4
369100	28	5	1240100	490	4	5060230	222	CH-L
369300	28	5	1240200	490	5	5060231	1840	5
369400	28	5	1240300	490	6	5060240	1840	6
369500	28	5	1240400	490	14	5060250	1840	7
369600	28	5	1240450	490	7	5060260	222	CH-L
369700	28	5	1240500	490	8	5060261	1840	8
369800	28	5	1240600	490	9	5060270	1840	9
369900	28	5	1240610	490	9	5060280	1840	10
370000	28	5	1240750	490	11	5060290	1840	11
370010	1500	2	1240800	490	12	5060301	1840	12
370012	1501	1	1240900	490	13	5060320	1840	14
370013	1501	1	1241000	491	1	5060330	1840	15

370014	1501	1	1241100	491	2	5060340	1840	16
370015	1501	2	1241200	491	3	5060350	1840	17
370017	1501	15	1241300	491	4	5060360	1840	18
370018	1501	3	1241350	491	4	5060361	1840	18
370021	1501	4	1241400	491	5	5060370	1840	19
370024	1501	5	1241500	491	6	5060380	1840	20
370026	1501	5	1241600	491	7	5060390	1840	21
370027	1501	6	1241700	491	8	5060400	222	CH-K
370030	1501	7	1241800	491	9	5060410	1840	22
370033	1501	8	1241900	491	10	5060420	1840	23
370034	1501	8	1242000	491	11	5060430	1840	24
370036	1501	9	1242100	491	12	5060440	1841	1
370039	1501	10	1242200	491	13	5060460	1841	3
370040	1501	10	1242300	491	14	5060470	1841	4
370043	1501	11	1242350	491	14	5060480	1841	5
370046	1501	12	1242400	491	15	5060500	222	CH-M
370049	1501	13	1242500	491	16	5060501	1842	2
370050	1501	13	1242600	491	17	5060510	1842	1
370052	1501	14	1242700	491	18	5060520	1842	3
370053	1501	14	1242800	491	19	5060530	1842	4
370054	1501	14	1242900	491	20	5060540	1842	5
370055	1502	1	1243000	491	21	5060550	1842	6
370057	1502	1	1243100	491	22	5060560	1842	7
370058	1502	2	1243150	491	22	5060570	1842	8
370061	1502	3	1243200	491	23	5060580	1842	9
370064	1502	4	1243300	491	24	5060590	1842	10
370067	1502	5	1243400	491	25	5060600	222	CH-N
370070	1502	6	1243500	491	26	5060601	1842	11
370073	1502	7	1243525	491	26	5060611	1842	12
370076	1502	8	1243550	491	26	5060620	1842	13
370079	1502	9	1243600	491	27	5060622	1842	13
370081	1502	10	1243700	491	28	5060640	1843	1
370084	1502	12	1243800	492	1	5060651	1843	2
370085	1502	12	1243900	492	2	5060661	1843	3
370087	1502	12	1244000	492	3	5060671	1843	4
370092	1502	13	1244100	492	4	5060680	1843	5
370093	1502	14	1244200	492	5	5060690	1843	6
370096	1502	15	1244300	492	6	5060700	1843	7
370099	1502	16	1244500	492	8	5060710	1843	8
370100	28	5	1244510	492	8	5060800	229	CH-A
370150	28	5	1244600	492	9	5060810	1850	1
370200	28	5	1244700	492	10	5060820	1850	2
370300	28	5	1244800	492	11	5060830	1850	3
370400	28	5	1244900	492	12	5060840	1850	4
370500	28	5	1245000	492	13	5060850	1850	5
370600	28	5	1245100	492	14	5060860	1850	6
370700	28	5	1245200	492	15	5060900	240	24
370772	26	17	1245300	492	16	5060910	1851	1
370800	28	5	1245302	492	16	5060920	1851	2
370900	28	5	1245400	492	17	5060930	1851	3
371000	28	5	1245500	492	18	5060940	1851	4
371100	28	5	1245600	492	19	5060950	1851	5
371200	28	5	1245700	492	20	5060960	1851	6
371230	28	5	1245800	492	21	5060970	1851	7
371300	28	5	1245900	492	22	5060980	1851	8
371400	28	5	1246000	492	23	5060990	1851	9
371500	28	5	1246100	492	47	5061000	229	CH-C
371600	28	5	1246110	492	46	5061010	1851	10
371700	28	5	1246120	492	48	5061020	1851	11
371800	28	5	1246130	492	45	5061030	1851	12
371900	28	5	1246135	492	49	5061040	1851	13
372000	28	5	1246300	492	25	5061050	223	CH-J
372100	28	5	1246400	492	26	5061060	1851	14

372200	28	5	1246800	492	30	5061070	1851	15
372300	28	5	1246900	492	31	5061080	1851	16
372400	28	5	1247000	492	32	5061090	1851	17
372500	28	5	1247100	492	33	5061110	1851	18
372600	28	5	1247200	492	34	5061120	1851	19
372700	28	5	1247300	492	35	5061130	1851	20
372800	28	5	1247400	492	36	5061140	1851	21
372900	28	5	1247505	492	37	5061150	1851	22
373000	28	5	1247600	492	38	5061160	1851	23
373100	28	5	1247700	492	39	5061170	1851	24
373200	28	5	1247705	492	40	5061180	1851	25
373300	28	5	1247706	492	40	5061200	231	CH-B
373400	28	5	1247707	492	40	5061210	1851	27
373500	28	5	1247708	492	40	5061220	1851	28
373600	28	5	1247735	492	41	5061240	1851	30
373700	28	5	1247740	492	42	5061250	1851	31
373800	28	5	1247800	493	1	5061260	1851	32
373850	28	5	1247900	493	2	5061270	1851	33
373900	28	5	1248000	493	3	5061280	1851	34
374000	28	5	1248100	493	4	5061290	1851	35
374100	28	5	1248200	493	5	5061300	394	7
374200	28	5	1248300	493	6	5061310	1851	36
374300	28	5	1248400	493	7	5061312	1851	37
374400	943	5	1248500	493	8	5061314	1851	38
374700	28	6	1248505	493	8	5061316	1851	39
374750	28	6	1248600	493	9	5061317	1851	40
374802	943	6	1248700	493	10	5061319	1851	41
375000	28	16	1248900	493	11	5061320	1852	1
375100	28	7	1249000	493	12	5061330	1852	2
375300	28	8	1249100	493	13	5061340	1852	3
375400	943	8	1249200	493	14	5061350	1852	4
375600	28	9	1249300	493	15	5061360	1852	5
375650	1512	19	1249400	493	16	5061370	1852	6
375700	943	9	1249500	493	17	5061380	1852	7
375900	28	10	1249600	493	18	5061390	1852	8
376000	943	10	1249650	493	19	5061400	235	CH
376200	28	11	1249700	493	20	5061410	1852	9
376201	28	11	1249800	493	21	5061430	1852	11
376202	28	11	1249900	493	22	5061450	1852	13
376203	28	11	1250000	493	23	5061460	1852	14
376204	28	11	1250020	493	23	5061470	1852	15
376205	28	11	1250040	493	25	5061480	1852	16
376206	28	11	1250100	494	1	5061490	1852	17
376207	28	11	1250200	494	2	5061500	235	CH-A
376208	28	11	1250300	494	3	5061510	1852	18
376209	28	11	1250400	494	4	5061520	1852	19
376211	28	11	1250500	494	5	5061540	1852	21
376213	28	11	1250600	494	6	5061560	1852	23
376214	28	11	1250650	494	17	5061570	1852	24
376215	28	11	1250700	494	7	5061580	1852	25
376216	28	11	1250800	494	8	5061590	1852	26
376217	28	11	1250900	494	9	5061610	1852	27
376218	28	11	1251000	494	10	5061620	1852	28
376219	28	11	1251200	494	11	5061630	1852	29
376220	28	11	1251250	480	20	5061640	1852	30
376221	28	11	1251300	494	12	5061650	1852	31
376222	28	11	1251400	494	13	5061660	1852	32
376223	28	11	1251500	494	14	5061680	1852	34
376224	28	11	1251600	494	15	5061690	1852	35
376225	28	11	1251700	494	16	5061692	1853	2
376226	28	11	1251800	495	1	5061700	1853	3
376227	28	11	1251900	495	2	5061710	1852	36
376228	28	11	1252000	495	3	5061720	1853	4

376229	28	11	1252100	495	4	5061722	1853	5
376230	28	11	1252200	495	5	5061730	1853	6
376231	28	11	1252300	495	6	5061740	1853	7
376232	28	11	1252400	495	7	5061760	1853	9
376233	28	11	1252500	495	8	5061770	1853	10
376234	28	11	1252600	495	9	5061780	1853	11
376235	28	11	1252700	495	10	5061790	1853	12
376236	28	11	1252800	495	11	5061802	1853	13
376237	28	11	1252802	495	11	5061810	1853	14
376238	28	11	1253000	495	13	5061820	1853	15
376239	28	11	1253100	495	14	5061830	1853	16
376240	28	11	1253300	495	15	5061840	1853	17
376241	28	11	1253302	495	15	5061850	1853	18
376242	28	11	1253500	496	1	5061860	1853	19
376243	28	11	1253600	496	2	5061870	1853	20
376244	28	11	1253800	496	4	5061880	1853	21
376245	28	11	1253900	496	5	5061890	1853	22
376300	943	11	1254000	496	6	5061900	1853	23
376500	28	12	1254100	496	7	5061910	1853	24
376550	28	12	1254300	498	1	5061920	1853	25
376600	28	12	1254400	498	2	5061930	1853	26
376800	28	12	1254500	245	CH-B	5061940	1853	27
376900	28	12	1254600	498	4	5061950	1853	28
376950	28	12	1254800	498	5	5061960	1854	1
377000	943	12	1254900	498	6	5061970	1854	2
377200	943	13	1255000	498	7	5061980	1854	3
377400	28	14	1255100	498	8	5061990	1854	4
377450	943	14	1255200	498	9	5062000	1505	1
377620	28	15	1255300	498	10	5062010	1854	5
377640	28	15	1255301	498	10	5062020	1854	6
377680	28	15	1255303	498	10	5062030	1854	7
377682	28	15	1255304	498	10	5062040	1854	8
377684	28	15	1255305	498	10	5062050	1854	9
377686	28	15	1255306	498	10	5062060	1854	10
377688	28	15	1255307	498	10	5062070	1854	11
377690	28	15	1255308	498	10	5062080	1854	12
377692	28	15	1255309	498	10	5062090	1854	13
377700	943	15	1255310	498	10	5062100	250	CH-A
377900	943	16	1255311	498	10	5062110	1854	14
377978	28	15	1255312	498	10	5062113	1854	15
377997	28	15	1255400	498	11	5062115	1854	16
378100	943	17	1255500	498	12	5062130	1855	2
378300	943	18	1255600	498	14	5062140	1855	3
378500	943	19	1255700	499	1	5062150	1855	4
378520	943	31	1255701	499	1	5062160	1855	5
378700	943	20	1255702	499	1	5062170	1855	6
378720	943	20	1255703	499	1	5062180	1855	7
378900	943	21	1255704	499	1	5062190	1855	8
379200	943	22	1255705	499	1	5062200	250	CH-B
379600	943	23	1255800	499	2	5062210	1855	9
379700	943	24	1255900	499	3	5062220	1855	10
379800	943	25	1256000	499	4	5062230	1855	11
379900	943	26	1256100	499	5	5062240	1855	12
380000	943	27	1256102	499	5	5062260	1856	2
380100	943	28	1256200	499	6	5062270	1856	3
380200	943	29	1256300	499	7	5062280	1856	4
380300	943	30	1256400	499	8	5062290	1856	5
380305	943	30	1256500	499	9	5062300	250	CH-D
380306	943	30	1256600	499	10	5062310	1856	8
380308	943	30	1256700	499	11	5062330	1856	10
380500	29	1	1256800	499	12	5062340	1856	11
380700	29	1	1256900	499	13	5062350	1856	12
380900	29	1	1257000	499	14	5062360	1856	13

381000	29	1	1257001	499	14	5062370	1856	14
381200	944	1	1257100	499	15	5062380	1856	15
381220	944	31	1257200	499	16	5062390	1856	16
381400	29	2	1257210	499	17	5062410	1856	17
381500	29	2	1258200	500	1	5062415	1856	18
381600	29	2	1258300	500	2	5062420	1857	1
381700	29	2	1258400	500	3	5062430	1857	2
381800	29	2	1258500	500	4	5062440	1857	3
381810	29	2	1258600	500	5	5062450	1857	4
381820	29	2	1258700	500	6	5062460	1857	5
381830	29	2	1258800	500	7	5062470	1857	6
381900	944	2	1258900	500	8	5062480	1857	7
382100	29	3	1259000	500	9	5062490	1857	8
382200	944	3	1259100	500	10	5062500	1194	5
382202	944	3	1259200	500	11	5062501	1194	6
382400	29	4	1259500	500	14	5062502	1194	7
382410	29	4	1259700	501	1	5062510	1857	9
382900	944	5	1259800	501	2	5062520	1857	10
383101	29	6	1259900	501	3	5062530	1857	11
383102	29	6	1260000	501	4	5062540	1857	12
383103	29	6	1260100	501	5	5062550	1857	13
383104	29	6	1260200	501	6	5062560	1857	14
383105	29	6	1260300	501	7	5062570	1857	15
383106	29	6	1260400	501	8	5062580	1857	16
383107	29	6	1260500	501	9	5062600	251	CH
383108	29	6	1260600	504	1	5062610	1857	18
383109	29	6	1260700	504	3	5062620	1857	19
383110	29	6	1260800	504	3	5062630	1857	20
383111	29	6	1260810	504	3	5062640	1857	21
383112	29	6	1260820	504	3	5062650	1857	22
383113	29	6	1260830	504	3	5062660	1857	23
383114	29	6	1260850	504	3	5062670	1888	1
383115	29	6	1260870	504	3	5062680	1888	2
383116	29	6	1260890	504	3	5062690	1888	3
383117	29	6	1260895	504	3	5062700	251	CH-A
383118	29	6	1260900	504	3	5062710	1888	4
383119	29	6	1260905	504	3	5062711	1888	4
383120	29	6	1260910	504	3	5062720	1888	5
383121	29	6	1260915	504	3	5062730	1888	6
383123	29	6	1260950	504	4	5062740	1888	7
383124	29	6	1261000	504	5	5062750	1888	8
383126	29	6	1261010	504	5	5062751	1888	8
383127	29	6	1261100	504	5	5062760	1888	9
383128	29	6	1261200	504	5	5062770	1889	1
383129	29	6	1261600	504	5	5062780	1889	2
383130	29	6	1261700	504	5	5062790	1889	3
383131	29	6	1261800	504	5	5062800	1889	4
383132	29	6	1261900	504	5	5062802	1889	4
383133	29	6	1262000	504	5	5062810	1889	5
383134	29	6	1262100	504	5	5062820	1889	6
383135	29	6	1262200	504	5	5062822	1889	6
383136	29	6	1262300	504	5	5062830	1889	21
383137	29	6	1262400	504	5	5062832	1889	21
383139	29	6	1262500	504	5	5062840	1889	22
383140	29	6	1262600	504	5	5062842	1889	22
383141	29	6	1262700	504	5	5062850	1890	1
383142	29	6	1262800	504	5	5062860	1890	2
383143	29	6	1262900	504	5	5062870	1890	3
383144	29	6	1263000	504	5	5062880	1890	4
383145	29	6	1263100	504	5	5062890	1890	5
383146	29	6	1263110	504	5	5062900	1890	6
383147	29	6	1263120	504	5	5062902	1890	6
383148	29	6	1263130	504	5	5062910	1890	7

383149	29	6	1263150	504	5	5062920	1890	8
383150	29	6	1263170	504	5	5062930	1891	1
383151	29	6	1263190	504	5	5062940	1891	2
383152	29	6	1263200	504	6	5062941	1891	2
383153	29	6	1263300	504	6	5062950	1891	3
383154	29	6	1263350	504	6	5062960	1891	4
383155	29	6	1263355	504	6	5062963	1891	4
383156	29	6	1263356	504	6	5062970	1891	5
383157	29	6	1263357	504	6	5062972	1891	5
383158	29	6	1263358	504	6	5062980	1891	6
383159	29	6	1263400	504	7	5062990	1891	7
383160	29	6	1263600	504	8	5063000	742	6
383161	29	6	1263602	504	8	5063002	1882	1
383162	29	6	1263604	504	8	5063005	1891	8
383163	29	6	1263606	504	8	5063006	1882	2
383164	29	6	1263608	504	8	5063008	1882	3
383165	29	6	1263610	504	8	5063010	1891	9
383166	29	6	1263612	504	8	5063011	1882	4
383167	29	6	1263614	504	8	5063012	1882	5
383168	29	6	1263616	504	8	5063013	1882	4
383169	29	6	1263618	504	8	5063014	1882	6
383170	29	6	1263620	504	8	5063016	1882	7
383171	29	6	1263622	504	8	5063020	1891	10
383172	29	6	1263624	504	8	5063022	1891	10
383173	29	6	1263626	504	8	5063024	1891	10
383174	29	6	1263628	504	8	5063030	1891	11
383175	29	6	1263630	504	8	5063040	1891	12
383176	29	6	1263632	504	8	5063050	1891	13
383177	29	6	1263700	504	9	5063060	1891	14
383178	29	6	1263800	504	10	5063080	1892	2
383179	29	6	1263900	504	11	5063090	1892	3
383180	29	6	1263920	504	11	5063100	1892	4
383181	29	6	1263930	504	11	5063102	1892	4
383182	29	6	1263940	504	11	5063104	1892	4
383183	29	6	1263950	504	11	5063110	1892	5
383184	29	6	1263960	504	11	5063120	1892	6
383185	29	6	1263970	504	11	5063122	1892	6
383186	29	6	1263980	504	11	5063124	1892	6
383188	29	6	1263990	504	11	5063130	1892	7
383189	29	6	1264000	504	12	5063132	1892	7
383190	29	6	1264003	504	12	5063140	1892	8
383191	29	6	1264006	504	12	5063142	1892	8
383200	944	6	1264009	504	12	5063150	1892	9
383401	29	7	1264012	504	12	5063152	1892	9
383402	29	7	1264020	504	12	5063160	1892	10
383403	29	7	1264024	504	12	5063162	1892	10
383404	29	7	1264028	504	12	5063170	1892	11
383405	29	7	1264032	504	12	5063180	1905	1
383406	29	7	1264036	504	12	5063190	1905	2
383407	29	7	1264040	504	12	5063200	1905	3
383408	29	7	1264041	504	12	5063210	1905	4
383409	29	7	1264042	504	12	5063220	1822	14
383410	29	7	1264043	504	12	5063221	1822	14
383411	29	7	1264044	504	12	5063230	1822	15
383412	29	7	1264045	504	12	5063232	1822	15
383413	29	7	1264046	504	12	5063240	1822	16
383414	29	7	1264047	504	12	5063242	1822	16
383415	29	7	1264048	504	12	5063250	1882	8
383416	29	7	1264049	504	12	5063260	1882	9
383417	29	7	1264050	504	12	5063267	1882	9
383418	29	7	1264051	504	12	5063270	1882	10
383419	29	7	1264052	504	12	5063275	1882	10
383420	29	7	1264053	504	12	5063278	1882	11

383421	29	7	1264054	504	12	5063280	1882	11
383422	29	7	1264055	504	12	5063290	1882	12
383423	29	7	1264056	504	12	5063291	1882	12
383424	29	7	1264150	504	13	5063300	1882	13
383425	29	7	1264200	504	14	5063305	1882	13
383426	29	7	1264202	504	14	5063310	1882	14
383427	29	7	1264204	504	14	5063320	1882	15
383428	29	7	1264206	504	14	5063325	1882	15
383429	29	7	1264208	504	14	5063330	1882	16
383430	29	7	1264210	504	14	5063340	1882	17
383431	29	7	1264212	504	14	5063345	1882	17
383432	29	7	1264214	504	14	5063350	1882	18
383433	29	7	1264216	504	14	5063351	1882	18
383434	29	7	1264218	504	14	5063360	1882	19
383435	29	7	1264220	504	14	5063370	1882	20
383436	29	7	1264222	504	14	5063380	1882	21
383437	29	7	1264224	504	14	5063381	1882	21
383438	29	7	1264226	504	14	5063390	1883	1
383439	29	7	1264228	504	14	5063391	1883	1
383440	29	7	1264230	504	14	5063400	1883	2
383445	29	7	1264232	504	14	5063402	1883	2
383450	29	7	1264234	504	14	5063410	1883	3
383455	29	7	1264236	504	14	5063420	1883	4
383460	29	7	1264238	504	14	5063421	1883	4
383465	29	7	1264240	504	14	5063430	1883	5
383470	29	7	1264242	504	14	5063440	1883	6
383475	29	7	1264244	504	14	5063445	1883	6
383480	29	7	1264246	504	14	5063450	1883	7
383485	29	7	1264248	504	14	5063460	1883	8
383490	29	7	1264250	504	14	5063470	1883	9
383495	29	7	1264252	504	14	5063471	1883	9
383500	944	7	1264254	504	14	5063480	1883	10
383503	29	7	1264258	504	14	5063490	1883	11
383505	29	7	1264260	504	14	5063500	1883	12
383510	29	7	1264262	504	14	5063510	1883	13
383515	29	7	1264264	504	14	5063520	1883	14
383520	29	7	1264268	504	14	5063530	1883	15
383525	29	7	1264270	504	14	5063540	1883	16
383530	29	7	1264272	504	14	5063550	1885	1
383535	29	7	1264274	504	14	5063551	1885	1
383540	29	7	1264276	504	14	5063552	1885	1
383545	29	7	1264278	504	14	5063553	1885	1
383550	29	7	1264280	504	14	5063554	1885	1
383555	29	7	1264282	504	14	5063560	1885	2
383560	29	7	1264284	504	14	5063570	1885	3
383702	29	8	1264286	504	14	5063580	1885	4
383710	29	8	1264287	504	14	5063582	1885	4
383720	29	8	1264288	504	14	5063590	1886	1
383730	29	8	1264290	504	14	5063592	1886	1
383740	29	8	1264292	504	14	5063594	1886	1
383750	29	8	1264294	504	14	5063596	1886	1
383760	29	8	1264296	504	14	5063598	1886	1
383770	29	8	1264298	504	14	5063600	253	CH
383780	29	8	1264300	504	14	5063605	1886	2
383790	29	8	1264302	504	14	5063606	1886	2
383800	944	8	1264304	504	14	5063607	1886	2
383805	29	8	1264306	504	14	5063610	1886	3
383810	29	8	1264308	504	14	5063611	1886	3
383820	29	8	1264310	504	14	5063612	1886	3
383830	29	8	1264312	504	14	5063613	1886	3
383840	29	8	1264314	504	14	5063620	1886	4
383850	29	8	1264316	504	14	5063622	1886	4
383860	29	8	1264318	504	14	5063630	1886	5

383870	29	8	1264320	504	14	5063640	1886	6
383880	29	8	1264322	504	14	5063650	1886	7
383890	29	8	1264324	504	14	5063660	1886	8
383900	29	8	1264400	504	15	5063670	1886	9
383910	29	8	1264500	504	16	5063671	1886	9
383920	29	8	1264600	504	16	5063680	1886	10
383930	29	8	1264700	504	17	5063690	1886	11
383940	29	8	1264900	504	19	5063700	477	7
383950	29	8	1264910	504	19	5063705	1886	12
383960	29	8	1264920	504	19	5063710	1886	13
383970	29	8	1264930	504	19	5063720	1887	1
383980	29	8	1264940	504	19	5063730	1887	2
383990	29	8	1264950	504	19	5063740	1887	3
384000	29	8	1264960	504	19	5063742	1887	3
384010	29	8	1264970	504	19	5063750	1887	4
384020	29	8	1264971	504	19	5063751	1887	4
384100	29	9	1264972	504	19	5063760	1887	5
384101	29	9	1264973	504	19	5063761	1887	5
384105	29	9	1264974	504	19	5063770	1887	6
384110	29	9	1264975	504	19	5063771	1887	6
384115	29	9	1265000	504	20	5063780	1887	7
384120	29	9	1265100	504	20	5063781	1887	7
384121	29	9	1265200	504	20	5063790	1887	8
384122	29	9	1265400	504	21	5063792	1887	8
384123	29	9	1265410	504	21	5063800	255	CH-B
384124	29	9	1265420	504	21	5063805	1887	9
384125	29	9	1265430	504	21	5063810	1887	10
384126	29	9	1265440	504	21	5063820	1887	11
384127	29	9	1265600	505	1	5063830	1887	12
384128	29	9	1265700	505	1	5063840	1887	13
384129	29	9	1265800	505	1	5063842	1887	13
384130	29	9	1265900	505	1	5063850	1887	14
384131	29	9	1266000	505	1	5063852	1887	14
384132	29	9	1266100	505	1	5063860	1887	15
384133	29	9	1266200	505	1	5063870	1887	16
384134	29	9	1266300	505	1	5063872	1887	16
384135	29	9	1266350	505	1	5063880	1887	17
384136	29	9	1266400	505	1	5063890	1887	18
384137	29	9	1266500	505	1	5063892	1887	18
384138	29	9	1266600	505	1	5063900	1887	19
384139	29	9	1266700	505	1	5063905	1887	19
384140	29	9	1266800	505	1	5063910	1887	20
384141	29	9	1266900	505	1	5063920	1887	21
384145	29	9	1267000	505	1	5063922	1887	21
384146	29	9	1267100	505	1	5063930	1887	22
384147	29	9	1267200	505	1	5063940	1887	23
384148	29	6	1267300	505	1	5063950	1887	24
384150	29	9	1267400	505	1	5063960	1887	25
384151	29	9	1267405	505	1	5063970	1887	26
384152	29	9	1267410	505	1	5063980	1887	27
384153	29	9	1267415	505	1	5063990	1887	28
384154	29	9	1267420	505	1	5064000	255	CH-D
384155	29	9	1267425	505	1	5064005	1887	29
384156	29	9	1267430	505	1	5064010	1887	30
384157	29	9	1267435	505	1	5064020	1887	31
384158	29	9	1267440	505	1	5064030	255	CH-D
384159	29	9	1267445	505	1	5064040	1887	32
384160	29	9	1267455	505	1	5064070	1892	13
384161	29	9	1267460	505	1	5064080	1892	14
384163	29	9	1267465	505	1	5064090	1892	15
384164	29	9	1267475	505	1	5064110	1892	16
384165	29	9	1267480	505	1	5064120	1892	17
384166	29	9	1267485	505	1	5064130	1892	18

384167	29	9	1267495	505	2	5064140	1892	19
384168	29	9	1267600	505	2	5064150	1892	20
384169	29	9	1267700	505	2	5064160	1892	21
384170	29	9	1267800	505	2	5064170	1892	22
384171	29	9	1267900	505	3	5064180	1892	23
384172	29	9	1268000	505	3	5064190	1892	24
384173	29	9	1268100	505	3	5064200	1892	25
384174	29	9	1268200	505	3	5064202	1892	25
384175	29	9	1268350	505	3	5064210	1892	26
384176	29	9	1268400	505	3	5064212	1892	26
384177	29	9	1268500	505	3	5064220	1892	27
384178	29	9	1268600	505	3	5064225	1892	27
384179	29	9	1268700	505	3	5064230	1892	28
384180	29	9	1268750	505	3	5064240	1892	29
384181	29	9	1268900	505	4	5064250	1903	1
384182	29	9	1269000	505	4	5064260	1903	2
384183	29	9	1269100	505	4	5064270	1903	3
384184	29	9	1269200	505	4	5064280	1903	4
384185	29	9	1269300	505	4	5064290	1903	5
384186	29	9	1269400	505	5	5064292	1903	5
384187	29	9	1269500	505	5	5064300	716	22
384188	29	9	1269600	505	5	5064310	1903	6
384189	29	9	1269700	505	5	5064315	1903	6
384190	29	9	1269850	505	5	5064320	1903	7
384191	29	9	1269870	505	5	5064323	1903	7
384192	29	9	1269900	505	6	5064330	1903	8
384193	29	9	1270000	505	6	5064340	1903	9
384194	29	9	1270100	505	6	5064350	1903	10
384195	29	9	1270200	505	6	5064355	1903	10
384197	29	9	1270300	505	6	5064360	1903	11
384198	29	9	1270400	505	6	5064370	1903	12
384199	29	9	1270500	505	7	5064371	1903	12
384200	944	9	1270600	505	8	5064372	1903	12
384210	29	9	1270800	505	8	5064390	1903	14
384211	29	9	1270900	505	9	5064400	716	23
384212	29	9	1270901	505	9	5064410	1904	1
384213	29	9	1270903	505	9	5064420	2011	3
384214	29	9	1270904	505	9	5064425	2011	4
384215	29	9	1270905	505	9	5064430	2011	5
384216	29	9	1270906	505	9	5064431	1904	3
384217	29	9	1270907	505	9	5064435	2011	6
384218	29	9	1270908	505	9	5064440	2011	7
384219	29	9	1270909	505	9	5064445	2011	8
384220	29	9	1270910	505	9	5064450	2011	9
384221	29	9	1270911	505	9	5064451	1904	5
384222	29	9	1270912	505	9	5064452	1904	6
384223	29	9	1270913	505	9	5064453	1904	6
384224	29	9	1270914	505	9	5064455	2011	10
384225	29	9	1270915	505	9	5064460	2011	11
384226	29	9	1270916	505	9	5064461	1904	7
384227	29	9	1270917	505	9	5064465	2011	12
384228	29	9	1270918	505	9	5064470	1904	8
384229	29	9	1270919	505	9	5064480	1904	9
384230	29	9	1270920	505	9	5064490	1904	10
384231	29	9	1270921	505	9	5064500	716	21
384232	29	9	1270922	505	9	5064510	716	20
384233	29	9	1270923	505	9	5064512	716	20
384234	29	9	1270924	505	9	5064514	716	20
384235	29	9	1270925	505	9	5064520	716	24
384236	29	9	1270926	505	9	5064530	716	19
384237	29	9	1270927	505	9	5064540	716	18
384238	29	9	1270928	505	9	5064542	1540	1
384239	29	9	1270929	505	9	5064543	1540	1

384240	29	9	1270930	505	9	5064550	1540	2
384241	29	9	1270931	505	9	5064565	2014	1
384242	29	9	1270932	505	9	5064570	1540	4
384243	29	9	1270933	505	9	5064573	1540	4
384244	29	9	1270934	505	9	5064576	2014	2
384245	29	9	1270935	505	9	5064577	1540	4
384246	29	9	1270936	505	9	5064580	1540	5
384247	29	9	1270937	505	9	5064585	2014	3
384248	29	9	1270938	505	9	5064590	1540	6
384249	29	9	1270939	505	9	5064595	2014	4
384300	29	10	1270940	505	9	5064600	1541	1
384400	944	10	1270941	505	9	5064602	1541	1
384500	944	6	1270942	505	9	5064604	1541	1
384600	944	11	1270943	505	9	5064605	2014	5
384700	29	12	1270944	505	9	5064606	1541	1
384701	29	12	1270945	505	9	5064610	1541	2
384703	29	12	1270946	505	9	5064615	2014	6
384704	29	12	1270947	505	9	5064620	1541	3
384705	29	12	1270948	505	9	5064625	2014	7
384706	29	12	1270949	505	9	5064630	1541	4
384707	29	12	1270950	505	9	5064635	2014	8
384708	29	12	1270951	505	9	5064640	1541	5
384709	29	12	1270952	505	9	5064645	2014	9
384710	29	12	1270953	505	9	5064650	1541	6
384711	29	12	1270954	505	9	5064655	2014	10
384712	29	12	1270955	505	9	5064660	1541	7
384713	29	12	1270956	505	9	5064665	2014	11
384714	29	12	1270957	505	9	5064670	1541	8
384715	29	12	1270958	505	9	5064675	1541	8
384716	29	12	1270959	505	9	5064676	2014	12
384717	29	12	1270960	505	9	5064680	1541	9
384718	29	12	1270961	505	9	5064682	1541	9
384720	29	12	1270962	505	9	5064685	2014	13
384721	29	12	1270963	505	9	5064690	1541	10
384722	29	12	1270964	505	9	5064695	1540	7
384723	29	12	1270965	505	9	5064696	2014	14
384724	29	12	1270966	505	9	5064700	1541	11
384725	29	12	1270967	505	9	5064705	1541	11
384726	29	12	1270968	505	9	5064706	2014	15
384727	29	12	1270969	505	9	5064710	1541	12
384728	29	12	1270970	505	9	5064715	1541	12
384729	29	12	1270971	505	9	5064716	2014	16
384730	29	12	1271000	505	10	5064720	1541	13
384731	29	12	1271060	505	10	5064722	1541	13
384732	29	12	1271070	505	10	5064725	2015	1
384733	29	12	1271072	505	10	5064727	2015	1
384734	29	12	1271074	505	10	5064730	1541	14
384735	29	12	1271100	505	11	5064735	2015	2
384736	29	12	1271200	505	12	5064736	2015	2
384737	29	12	1271400	505	14	5064740	1541	15
384738	29	12	1271700	505	16	5064745	2015	3
384739	29	12	1271800	505	16	5064750	1541	16
384740	29	12	1271900	505	16	5064756	2015	4
384741	29	12	1272000	505	16	5064757	2015	4
384742	29	12	1272100	505	16	5064760	1542	1
384743	29	12	1272200	505	16	5064765	2015	5
384744	29	12	1272300	505	16	5064767	2015	5
384745	29	12	1272400	505	17	5064770	1542	2
384746	29	12	1272500	505	17	5064775	2015	6
384747	29	12	1272550	505	17	5064780	1542	3
384748	29	12	1272600	505	17	5064785	2015	7
384749	29	12	1272700	522	1	5064790	1542	4
384750	29	12	1272800	522	2	5064795	2015	8

384751	29	12	1272900	522	3	5064800	1542	5
384752	29	12	1273000	522	4	5064805	2015	9
384753	29	12	1273103	523	1	5064810	1542	6
384754	29	12	1273106	523	1	5064815	2015	10
384755	29	12	1273109	523	1	5064820	1542	7
384756	29	12	1273112	523	1	5064825	2015	11
384757	29	12	1273115	523	1	5064835	2015	12
384758	29	12	1273118	523	1	5064840	1542	9
384759	29	12	1273121	523	1	5064845	2015	13
384760	29	12	1273124	523	1	5064855	2015	14
384761	29	12	1273127	523	1	5064860	1542	11
384762	29	12	1273130	523	1	5064865	2015	15
384763	29	12	1273133	523	1	5064870	1542	12
384764	29	12	1273136	523	1	5064875	2016	1
384765	29	12	1273139	523	1	5064880	1542	13
384766	29	12	1273142	523	1	5064885	2016	2
384767	29	12	1273145	523	1	5064890	1542	15
384768	29	12	1273148	523	1	5064895	1542	14
384769	29	12	1273151	523	1	5064896	2016	3
384770	29	12	1273154	523	1	5064900	16	CHA
384771	29	12	1273157	523	1	5064905	2016	4
384772	29	12	1273160	523	1	5064915	2016	5
384773	29	12	1273163	523	1	5064925	2016	6
384775	29	12	1273166	523	1	5064935	2016	7
384776	29	12	1273169	523	1	5064945	2016	8
384777	29	12	1273172	523	1	5064955	2016	9
384778	29	12	1273175	523	1	5064965	2017	1
384779	29	12	1273178	523	1	5064975	2017	2
384780	29	12	1273181	523	1	5064985	2017	3
384781	29	12	1273184	523	1	5064995	2017	4
384782	29	12	1273187	523	1	5065000	258	CH-B
384786	29	12	1273200	523	2	5065005	2018	1
384800	944	12	1273305	523	3	5065010	1904	11
384901	29	13	1273306	523	3	5065015	2018	2
384902	29	13	1273307	523	3	5065020	1904	12
384903	29	13	1273308	523	3	5065025	2018	3
384904	29	13	1273309	523	3	5065030	1904	13
384905	29	13	1273310	523	3	5065035	2018	4
384906	29	13	1273311	523	3	5065036	2018	4
384907	29	13	1273312	523	3	5065040	1904	14
384908	29	13	1273313	523	3	5065045	2018	5
384909	29	13	1273315	523	3	5065050	1904	15
384910	29	13	1273316	523	3	5065060	1904	16
384911	29	13	1273317	523	3	5065070	1904	17
384913	29	13	1273318	523	3	5065080	1904	18
384914	29	13	1273319	523	3	5065085	1904	18
384915	29	13	1273320	523	3	5065090	1904	19
384916	29	13	1273321	523	3	5065092	1904	19
384917	29	13	1273322	523	3	5065100	1904	20
384920	29	13	1273323	523	3	5065101	1904	20
384925	29	13	1273324	523	3	5065110	1904	21
384930	29	13	1273325	523	3	5065115	1904	21
384933	29	13	1273326	523	3	5065120	1904	22
384935	29	13	1273327	523	3	5065125	1904	22
384940	29	13	1273328	523	3	5065130	1904	23
384945	29	13	1273329	523	3	5065135	1904	23
384950	29	13	1273330	523	3	5065140	1904	24
384955	29	13	1273331	523	3	5065150	1904	25
384960	29	13	1273332	523	3	5065160	1904	26
384965	29	13	1273333	52	3	5065170	1904	27
384967	29	13	1273335	523	3	5065180	1904	28
384970	29	13	1273336	523	3	5065190	1907	1
384972	29	13	1273337	523	3	5065200	1394	4

384980	29	13	1273338	523	3	5065210	1907	2
384983	29	13	1273339	523	3	5065220	1907	3
384987	29	13	1273340	523	3	5065230	1907	4
385000	944	13	1273341	52	3	5065240	1907	5
385100	29	14	1273342	523	3	5065242	1907	5
385200	944	14	1273343	523	3	5065251	1907	6
385300	29	15	1273344	523	3	5065253	1907	6
385700	29	16	1273345	523	3	5065265	1907	7
385705	29	16	1273346	523	3	5065270	1907	8
385715	29	16	1273347	523	3	5065280	1907	9
385720	29	16	1273350	523	3	5065290	1907	10
385725	29	16	1273352	523	3	5065300	148	CH-G
385730	29	16	1273360	523	3	5065310	148	CH-G
385735	29	16	1273365	523	3	5065315	148	CH-G
385740	29	16	1273370	523	3	5065325	263	CH-A
385745	29	16	1273375	523	3	5065326	263	CH-A
385800	944	16	1273380	523	3	5065327	263	CH-A
386000	29	17	1273385	523	3	5065350	263	CH-B
386100	944	17	1273395	523	3	5065360	1518	1
386300	944	18	1273400	523	3	5065362	1518	1
386700	944	20	1273405	523	3	5065364	1518	1
386900	944	21	1273410	523	3	5065370	1389	6
386950	944	21	1273415	523	3	5065380	1526	9
387100	944	22	1273420	523	3	5065381	1526	9
387102	944	22	1273425	523	3	5065382	1526	9
387300	944	23	1273430	523	3	5065383	1526	9
387400	944	24	1273435	523	3	5065384	1526	9
387405	944	24	1273440	523	3	5065385	1526	9
387500	944	25	1273445	523	3	5065386	1526	9
387600	944	26	1273450	523	3	5065387	1526	9
387700	944	27	1273455	523	3	5065388	1526	9
387774	29	12	1273460	523	3	5065400	1367	10
387900	944	29	1273465	523	3	5065410	1367	21
388100	944	30	1273470	523	3	5065420	1367	18
388500	30	1	1273475	523	3	5065440	1367	22
388900	945	1	1273480	523	3	5065445	1367	27
389100	945	2	1273485	523	3	5065472	1678	1
389300	945	3	1273500	523	4	5065473	1678	2
389500	945	4	1273600	523	5	5065475	1678	3
389800	945	5	1273602	523	5	5065477	1678	4
390000	945	6	1273604	523	5	5065479	1678	5
390002	945	6	1273606	523	5	5065481	1678	7
390200	945	7	1273700	523	6	5065483	1678	8
390250	945	7	1273900	523	7	5065486	1678	6
390500	945	8	1273905	523	7	5065500	148	CH-D
390700	945	9	1273910	523	7	5065507	1368	13
390900	945	10	1273915	523	7	5065508	1368	13
391100	945	11	1273920	523	7	5065509	148	CH-D
391300	945	12	1273925	523	7	5065510	1368	24
391400	945	13	1273930	523	7	5065530	1966	1
391500	945	14	1273940	523	7	5065540	500	CHAC
391502	945	14	1273945	523	7	5065550	1367	23
391600	945	32	1273950	523	7	5065560	264	CH21
391650	945	15	1273960	523	7	5065580	1361	21
391700	945	16	1273965	523	7	5065610	1907	11
391800	945	17	1273970	523	7	5065620	1907	12
391900	945	18	1273975	523	7	5065625	263	CH-C
392000	945	19	1273980	523	7	5065630	263	CH-C
392050	945	19	1273985	523	7	5065635	1968	1
392100	945	20	1274000	523	8	5065640	1907	14
392120	945	20	1274100	523	9	5065650	1907	15
392200	945	21	1274102	523	9	5065660	1907	16
392300	945	22	1274103	523	9	5065670	1907	17

392400	945	23	1274104	523	9	5065680	1907	18
392450	945	24	1274105	523	9	5065690	1907	19
392500	945	25	1274106	523	9	5065700	1907	20
392600	945	26	1274107	523	9	5065710	1908	1
392700	945	27	1274108	523	9	5065720	1908	2
392720	945	27	1274109	523	9	5065730	1908	3
392800	945	28	1274110	523	9	5065740	1908	4
393000	945	29	1274111	523	9	5065750	263	CH-C
393100	945	30	1274112	523	9	5065751	1908	5
393125	945	31	1274113	523	9	5065760	1908	6
393300	31	1	1274114	523	9	5065762	1908	6
393400	31	1	1274115	523	9	5065770	1908	7
393410	31	1	1274116	523	9	5065780	1908	8
393420	31	1	1274117	523	9	5065781	1908	8
393500	31	1	1274118	523	9	5065790	1908	9
393600	946	1	1274119	523	9	5065800	1908	10
393800	31	2	1274120	523	9	5065810	1908	11
393850	31	2	1274121	523	9	5065820	1908	12
393900	31	2	1274122	523	9	5065825	263	CH-D
394100	946	2	1274123	523	9	5065830	1908	13
394800	31	3	1274124	523	9	5065840	1908	14
395000	946	3	1274125	523	9	5065851	1908	15
395100	946	4	1274126	523	9	5065860	1908	16
395155	31	4	1274127	523	9	5065870	1908	17
395200	31	5	1274128	523	9	5065880	1908	18
395600	946	5	1274129	523	9	5065890	1909	1
395750	31	6	1274130	523	9	5065900	1909	2
395800	946	6	1274131	523	9	5065902	1909	2
395950	31	7	1274132	523	9	5065910	1909	3
396000	946	7	1274133	523	9	5065920	1909	4
396100	31	8	1274134	523	9	5065925	263	CH-F
396200	946	8	1274135	523	9	5065930	1909	5
396250	946	8	1274136	523	9	5065940	1909	6
396300	31	9	1274137	523	9	5065950	1909	7
396500	946	9	1274138	523	9	5065960	1909	8
396600	31	25	1274139	523	9	5065970	1909	9
396650	31	25	1274140	523	9	5065980	1909	10
396670	31	10	1274141	523	9	5065990	1909	11
396671	31	10	1274142	523	9	5066000	1367	26
396672	31	10	1274143	523	9	5066010	1909	12
396673	31	10	1274144	523	9	5066020	1909	13
396674	31	10	1274145	523	9	5066022	1909	13
396675	31	10	1274147	523	9	5066025	263	CH-G
396676	31	10	1274148	523	9	5066026	263	CH-G
396677	31	10	1274149	523	9	5066030	263	CH-G
396678	31	10	1274150	523	9	5066031	1909	14
396679	31	10	1274151	523	9	5066040	1909	15
396680	31	10	1274152	523	9	5066050	691	18
396681	31	10	1274153	523	9	5066051	1909	16
396682	31	10	1274154	523	9	5066052	1909	17
396683	31	10	1274155	523	9	5066060	1910	1
396684	31	10	1274156	523	9	5066070	1910	2
396685	31	10	1274157	523	9	5066080	1910	3
396686	31	10	1274158	523	9	5066090	1910	4
396687	31	10	1274159	523	9	5066100	691	18
396688	31	10	1274160	523	9	5066110	1910	5
396689	31	10	1274161	523	9	5066120	1910	6
396700	946	10	1274162	523	9	5066130	1910	7
396900	31	11	1274163	523	9	5066140	1910	8
397000	946	11	1274164	523	9	5066151	1910	9
397150	31	12	1274165	523	9	5066160	1910	10
397300	946	12	1274166	523	9	5066170	1910	11
397350	31	13	1274167	523	9	5066190	1910	13

397400	946	13	1274168	523	9	5066200	1910	14
397401	946	13	1274169	523	9	5066220	1910	16
397540	31	14	1274170	523	9	5066222	1910	16
397550	31	22	1274171	523	9	5066226	691	16
397600	946	14	1274172	523	9	5066230	1911	1
397602	946	14	1274173	523	9	5066250	263	CH-J
397700	31	15	1274174	523	9	5066260	1911	2
397850	946	15	1274175	523	9	5066290	1911	3
397900	31	16	1274176	523	9	5066330	1912	1
397950	31	17	1274177	523	9	5066350	691	17
397970	31	17	1274178	523	9	5066360	1912	2
397980	31	17	1274179	523	9	5066390	1912	3
397990	31	17	1274180	523	9	5066425	263	CH-M
398000	946	16	1274181	523	9	5066430	1912	4
398010	31	17	1274182	523	9	5066470	1942	1
398020	31	17	1274183	523	9	5066471	1942	1
398030	31	17	1274185	523	9	5066480	1942	2
398050	31	17	1274186	523	9	5066490	1942	2
398060	31	17	1274187	523	9	5066493	1942	2
398070	31	17	1274188	523	9	5066496	1942	2
398080	31	17	1274189	523	9	5066500	263	CH-P
398090	31	17	1274190	523	9	5066510	1942	4
398110	31	17	1274191	523	9	5066520	1942	5
398130	31	17	1274192	523	9	5066523	1942	5
398150	31	17	1274193	523	9	5066525	691	19
398170	31	17	1274194	523	9	5066530	1942	6
398200	946	17	1274195	523	9	5066531	1942	6
398210	946	17	1274196	523	9	5066540	1942	7
398300	31	18	1274197	523	9	5066542	1942	7
398310	31	18	1274198	523	9	5066550	263	CH-R
398400	946	18	1274199	523	9	5066560	1942	8
398402	946	18	1274200	523	9	5066565	1942	8
398600	946	19	1274201	523	9	5066570	1942	9
398800	31	20	1274202	523	9	5066580	1942	10
398802	31	20	1274203	523	9	5066590	1942	11
398900	946	20	1274204	523	9	5066591	1942	11
399100	31	21	1274205	523	9	5066592	1942	11
399101	31	21	1274206	523	9	5066610	1942	12
399102	31	21	1274207	523	9	5066620	263	CH-T
399103	31	21	1274208	523	9	5066630	1942	13
399200	946	21	1274209	523	9	5066640	1942	14
399500	946	22	1274210	523	9	5066650	335	CH-A
399600	31	23	1274211	523	9	5066660	1942	15
399700	946	23	1274212	523	9	5066661	1942	15
399750	31	24	1274213	523	9	5066670	1520	1
399900	946	24	1274214	523	9	5066680	1942	16
400100	946	26	1274215	523	9	5066690	1520	2
400200	946	27	1274216	523	9	5066700	1942	17
400300	946	28	1274217	523	9	5066701	1942	17
400350	946	29	1274218	523	9	5066710	1520	3
400388	1182	19	1274219	523	9	5066720	1942	18
400400	946	30	1274220	523	9	5066725	1942	18
400600	32	1	1274221	523	9	5066730	1520	4
400800	947	1	1274222	523	9	5066735	1520	4
401000	32	2	1274223	523	9	5066740	1942	19
401200	947	2	1274224	523	9	5066745	1942	19
401202	947	2	1274226	523	9	5066750	1520	5
401400	947	3	1274227	523	9	5066760	1942	20
401900	947	4	1274228	523	9	5066762	1942	20
402750	947	5	1274229	523	9	5066770	1520	6
402900	947	6	1274230	523	9	5066780	1942	21
402950	32	7	1274231	523	9	5066782	1942	21
403100	947	7	1274232	523	9	5066784	1942	21

403300	947	8	1274233	523	9	5066790	1520	7
403500	947	9	1274234	523	9	5066792	1520	7
403700	947	10	1274235	523	9	5066794	1520	7
403750	947	10	1274236	523	9	5066800	1942	22
403900	947	11	1274237	523	9	5066810	1520	8
403902	947	11	1274238	523	9	5066830	1520	9
404120	1185	3	1274239	523	9	5066832	1520	9
404200	947	12	1274240	523	9	5066840	1942	24
404210	947	12	1274241	523	9	5066842	1942	24
404400	947	13	1274300	523	10	5066850	1520	10
404405	947	13	1274402	523	11	5066860	1942	25
404600	947	14	1274404	523	11	5066868	1942	25
404650	947	14	1274406	523	11	5066870	1520	11
404900	947	15	1274408	523	11	5066880	1942	26
404902	947	15	1274410	523	11	5066890	1942	27
405100	947	16	1274412	523	11	5066900	1521	1
405300	947	17	1274414	523	11	5066902	1521	1
405500	947	18	1274415	523	11	5066910	1942	28
405700	947	19	1274416	523	11	5066915	1942	28
405900	947	20	1274417	523	11	5066920	1521	2
406000	947	21	1274418	523	11	5066921	1521	2
406100	947	22	1274420	523	11	5066930	1942	29
406200	947	23	1274422	523	11	5066940	1521	3
406300	947	24	1274424	523	11	5066942	1521	3
406400	947	25	1274426	523	11	5066950	1942	30
406500	947	26	1274428	523	11	5066960	1521	4
406600	947	27	1274430	523	11	5066962	1521	4
406700	947	28	1274432	523	11	5066970	1942	31
406800	947	29	1274434	523	11	5066980	1521	5
406900	947	30	1274436	523	11	5066982	1521	5
407100	33	1	1274438	523	11	5066990	1942	32
407200	948	1	1274440	523	11	5067000	1521	6
407300	33	2	1274442	523	11	5067002	1521	6
407400	948	2	1274444	523	11	5067010	1942	33
407600	33	3	1274446	523	11	5067012	1942	33
407700	948	3	1274448	523	11	5067013	1942	33
407900	33	4	1274452	523	11	5067014	1942	33
407950	33	26	1274454	523	11	5067020	1521	7
408000	948	4	1274456	523	11	5067022	1521	7
408200	33	5	1274458	523	11	5067040	1521	8
408300	948	5	1274462	523	11	5067042	1521	8
408500	33	6	1274464	523	11	5067044	1521	8
408600	948	6	1274466	523	11	5067050	1943	2
408800	33	7	1274468	523	11	5067055	1943	2
408900	948	7	1274472	523	11	5067060	1521	9
409100	33	8	1274474	523	11	5067070	1943	3
409200	948	8	1274476	523	11	5067080	1521	10
409400	33	9	1274478	523	11	5067090	1943	4
409500	948	9	1274482	523	11	5067100	1522	1
409800	33	10	1274484	523	11	5067101	1522	1
409900	948	10	1274486	523	11	5067102	1522	1
410100	33	11	1274488	523	11	5067110	1943	5
410150	33	11	1274492	523	11	5067120	1522	2
410200	948	11	1274494	523	11	5067122	1522	2
410500	33	12	1274496	523	11	5067130	1943	6
410600	948	12	1274500	523	12	5067140	1522	3
410900	33	13	1274501	523	12	5067150	1943	7
411000	948	13	1274502	523	12	5067160	1522	4

411300	33	14	1274503	523	12	5067162	1522	4
411400	948	14	1274504	523	12	5067170	1944	1
411700	33	15	1274505	523	12	5067171	1944	1
411800	948	15	1274506	523	12	5067180	1522	5
411805	948	15	1274507	523	12	5067182	1522	5
412000	33	16	1274508	523	12	5067184	1522	5
412100	948	16	1274509	523	12	5067190	1944	2
412120	948	31	1274510	523	12	5067200	1522	6
412300	33	17	1274511	523	12	5067210	1944	3
412400	948	17	1274512	523	12	5067212	1944	3
412402	948	17	1274513	523	12	5067220	1522	7
412700	33	18	1274514	523	12	5067230	1944	4
412730	33	18	1274515	523	12	5067240	1522	8
412800	948	18	1274516	523	12	5067250	1944	5
413000	33	19	1274517	523	12	5067251	1944	5
413050	948	19	1274518	523	12	5067252	1944	5
413200	33	20	1274519	523	12	5067260	1522	9
413300	948	20	1274520	523	12	5067270	1944	6
413550	33	21	1274521	523	12	5067272	1944	6
413600	948	21	1274522	523	12	5067274	1944	6
413800	33	22	1274523	523	12	5067280	1522	10
413900	948	22	1274524	523	12	5067290	1944	7
414100	33	23	1274525	523	12	5067300	1523	1
414200	948	23	1274526	523	12	5067301	1523	1
414300	33	24	1274527	523	12	5067302	1523	1
414400	33	24	1274528	523	12	5067303	1523	1
414450	33	24	1274529	523	12	5067304	1523	1
414500	948	24	1274530	523	12	5067305	1523	1
414600	33	25	1274531	523	12	5067310	1944	8
414700	948	25	1274532	523	12	5067320	1523	2
414800	948	26	1274533	523	12	5067330	1944	9
414900	948	27	1274536	523	12	5067350	1944	10
415000	948	28	1274539	523	12	5067360	1523	4
415100	948	29	1274542	523	12	5067370	1944	11
415200	948	30	1274543	523	12	5067380	1523	5
415400	34	1	1274545	523	12	5067390	1945	1
415410	34	1	1274548	523	12	5067391	1945	1
415420	34	1	1274551	523	12	5067392	1945	1
415430	34	1	1274554	523	12	5067400	1523	6
415440	34	1	1274557	523	12	5067410	1945	2
415450	34	1	1274560	523	12	5067419	1523	7
415460	34	1	1274563	523	12	5067420	1524	1
415470	34	1	1274566	523	12	5067425	1523	8
415480	34	1	1274569	523	12	5067430	1945	3
415490	34	1	1274572	523	12	5067440	1524	2
415500	949	1	1274575	523	12	5067441	1524	8
415505	34	1	1274600	523	13	5067442	1524	8
415510	34	1	1274700	523	14	5067443	1524	8
415520	34	1	1274820	523	15	5067444	1524	9
415530	34	1	1274840	523	15	5067445	1524	9
415600	34	2	1274860	523	15	5067446	1524	9
415615	34	2	1274880	523	15	5067447	1524	2
415630	34	2	1274900	523	16	5067448	1524	2
415645	34	2	1274920	523	15	5067450	1945	4
415660	34	2	1274940	523	15	5067460	1524	3
415675	34	2	1274960	523	15	5067461	1524	3
415690	34	2	1275000	523	16	5067480	1524	4
415700	949	2	1275100	523	16	5067482	1524	4
415705	34	2	1275200	523	16	5067484	1524	4
415720	34	2	1275250	523	16	5067490	1945	6
415735	34	2	1275300	523	17	5067501	1524	5
415750	34	2	1275600	523	19	5067502	1524	5
415765	34	2	1275610	523	20	5067503	1524	5

415780	34	2	1275620	523	21	5067505	1524	6
415795	34	2	1275700	524	1	5067506	1524	6
415810	34	2	1275750	524	11	5067507	1524	7
415840	34	2	1275760	524	12	5067508	1524	7
415855	34	2	1275763	524	12	5067509	1524	7
415870	34	2	1275766	524	12	5067510	1945	7
415885	34	2	1275769	524	12	5067520	1946	1
415900	34	2	1275770	524	13	5067521	1946	1
415915	34	2	1275771	524	13	5067522	1946	1
415930	34	2	1275773	524	13	5067530	1946	2
415945	34	2	1275774	524	13	5067532	1946	2
416000	34	3	1275775	524	13	5067540	1946	3
416100	949	3	1275776	524	13	5067550	1946	4
416300	34	4	1275777	524	13	5067560	1946	5
416305	34	4	1275778	524	13	5067562	1946	5
416400	34	4	1275779	524	13	5067563	1946	5
416500	949	4	1275780	524	13	5067564	1946	5
416700	34	5	1275781	524	13	5067570	1523	9
416902	949	5	1275782	524	13	5067590	1523	11
417100	34	6	1275783	524	13	5067600	1523	12
417300	34	6	1275784	524	13	5067610	1523	13
417400	949	6	1275785	524	13	5067680	1949	1
417600	34	7	1275786	524	13	5067690	824	3
417700	949	7	1275787	524	13	5067700	824	4
417900	34	8	1275788	524	13	5067710	824	5
418200	949	8	1275789	524	13	5067720	824	6
418400	34	9	1275790	524	13	5067730	824	7
418550	949	9	1275791	524	13	5067740	824	8
418700	34	10	1275792	524	13	5067750	824	9
418800	949	10	1275793	524	13	5067760	824	10
419000	34	11	1275794	524	13	5067770	824	11
419050	949	11	1275795	524	13	5067780	824	12
419200	34	12	1275796	524	13	5067790	824	APRH
419202	34	12	1275797	524	13	5067800	2158	1
419204	34	12	1275798	524	13	5067810	2158	2
419206	34	12	1275799	524	13	5067820	2158	3
419208	34	12	1275800	524	2	5067830	2158	4
419210	34	12	1275811	524	13	5067840	2158	5
419400	34	13	1275812	524	13	5067860	2158	7
419450	34	14	1275813	524	13	5067870	2158	8
419451	34	14	1275814	524	13	5067880	2158	9
419452	34	14	1275815	524	13	5067890	2158	10
419453	34	14	1275816	524	13	5067900	2158	11
419454	34	14	1275817	524	13	5070000	1528	1
419455	34	14	1275818	524	13	5070005	1528	01-A
419456	34	14	1275819	524	13	5070010	1528	2
419457	34	14	1275820	524	13	5070012	1528	2
419458	34	14	1275821	524	13	5070020	1528	3
419459	34	14	1275822	524	13	5070025	1528	03-A
419460	34	14	1275823	524	13	5070030	1528	4
419461	34	14	1275824	524	13	5070035	1528	04-A
419462	34	14	1275825	524	13	5070040	1528	5
419463	34	14	1275853	524	13	5070045	1528	05-A
419464	34	14	1275854	524	13	5070050	1528	6
419465	34	14	1275855	524	13	5070055	1528	07-A
419466	34	14	1275856	524	13	5070057	1528	07-A
419467	34	14	1275857	524	13	5070060	1528	7
419468	34	14	1275858	524	13	5070070	1528	08-B
419469	34	14	1275880	524	14	5070073	1528	8
419470	949	13	1275900	524	3	5070076	1528	08-A
419471	34	14	1276100	524	5	5070077	1528	11
419472	34	14	1276200	524	6	5070080	1529	1
419473	34	14	1276300	524	7	5070090	1529	2

419474	34	14	1276330	524	7	5070100	1529	3
419475	34	14	1276400	524	8	5070110	1529	4
419476	34	14	1276500	524	9	5070112	1529	4
419477	34	14	1276700	525	1	5070114	1529	4
419478	34	14	1276704	525	1	5070116	1529	4
419479	34	14	1276900	525	2	5070120	1529	5
419480	34	14	1277000	525	3	5070121	1529	5
419481	34	14	1277100	525	4	5070130	1529	6
419482	34	14	1277200	525	5	5070140	1529	7
419483	34	14	1277300	525	6	5070150	1530	1
419484	34	14	1277560	525	21	5070152	1530	1
419550	949	14	1277565	525	7	5070154	1530	1
419700	949	15	1277600	525	8	5070160	1530	2
419900	949	16	1277700	525	9	5070170	1530	3
420100	949	17	1277800	525	10	5070180	1530	4
420300	949	18	1277900	525	11	5070190	1530	5
420500	949	19	1278000	525	12	5070200	1530	6
420700	949	20	1278100	525	13	5070210	1530	7
420900	949	21	1278198	525	14	5070220	1530	8
421100	949	22	1278200	525	14	5070230	1531	1
421200	949	23	1278250	525	14	5070232	1531	1
421300	949	24	1278300	525	15	5070240	1531	2
421400	949	25	1278400	525	16	5070245	1531	2
421500	949	26	1278600	525	17	5070250	1531	3
421501	949	26	1278700	525	18	5070253	1531	3
421600	949	27	1278800	525	19	5070260	1531	4
421700	949	28	1278900	525	20	5070270	1531	5
421800	949	29	1279000	526	1	5070280	1531	6
421900	949	30	1279010	526	1	5070290	1511	5
421950	949	30	1279020	526	1	5070300	1572	1
422050	950	3	1279100	526	2	5070310	1532	1
422100	950	1	1279200	526	3	5070320	1537	1
422200	35	2	1279300	526	4	5070330	1537	2
422250	35	2	1279400	526	5	5070335	1537	2
422300	35	2	1279500	526	6	5070340	1537	3
422350	35	2	1279600	526	7	5070360	1537	5
422360	35	2	1279700	526	8	5070370	1537	6
422400	35	4	1279800	526	9	5070380	1537	7
422406	1204	7	1279900	526	10	5070390	1537	8
422450	35	2	1280000	526	11	5070400	1537	9
422500	35	2	1280100	526	12	5070410	1537	10
422550	35	2	1280200	526	13	5070413	1537	11
422771	35	3	1280250	526	13	5070416	1537	12
422772	35	3	1280300	526	14	5070420	1537	13
422773	35	3	1280310	526	14	5070430	1537	14
422774	35	3	1280400	526	15	5070431	1537	14
422775	35	3	1280500	526	16	5070440	1537	15
422776	35	3	1280600	526	17	5070450	1537	16
422777	35	3	1280700	526	18	5070460	1537	17
422778	35	3	1280850	526	19	5070470	1537	18
422779	35	3	1281000	526	21	5070480	1537	19
422780	35	3	1281100	526	32	5070490	1537	20
422781	35	3	1281200	526	22	5070500	1538	1
422783	35	3	1281300	526	23	5070510	1538	2
422784	35	3	1281400	526	24	5070520	1538	3
422785	35	3	1281420	526	24	5070530	1538	4
422786	35	3	1281500	526	25	5070540	1538	5
422787	35	3	1281600	526	26	5070550	1538	6
422788	35	3	1281700	526	27	5070560	1538	7
422789	35	3	1281800	526	28	5070570	1538	8
422790	35	3	1281900	526	28	5070580	1538	9
422791	35	3	1282000	526	28	5070590	1538	10
422792	35	3	1282010	526	29	5070600	1538	11

422793	35	3	1282011	526	29	5070603	1538	11
422794	35	3	1282015	526	30	5070605	1538	11
422795	35	3	1282100	527	1	5070606	1117	12
422796	35	3	1282102	527	1	5070609	1538	11
422797	35	3	1282300	527	3	5070610	1538	12
422798	35	3	1282302	527	3	5070620	1538	13
422799	35	3	1282304	527	3	5070630	1538	14
422800	35	3	1282400	527	4	5070640	1538	15
422801	35	3	1282600	527	6	5070650	1538	16
422802	35	3	1282700	527	8	5070660	1538	17
422803	35	3	1282701	527	8	5070670	1559	14
422804	35	3	1282800	527	9	5070680	1538	19
422805	35	3	1282900	527	13	5070690	1538	20
422806	35	3	1282920	527	13	5070700	1538	21
422807	35	3	1283000	527	12	5071084	1543	1
422808	35	3	1283100	528	1	5071086	1543	2
422809	35	3	1283300	528	2	5071088	1543	3
422810	35	3	1283400	528	3	5071089	1543	3
422811	35	3	1283450	528	3	5071090	1544	1
422812	35	3	1283500	528	4	5071091	1544	1
422813	35	3	1283600	528	5	5071092	1544	1
422814	35	3	1283700	528	6	5071100	1544	2
422815	35	3	1283800	528	7	5071110	1544	3
422816	35	3	1283900	528	8	5071130	1544	5
422817	35	3	1283930	528	8	5071140	1544	6
422818	35	3	1283950	528	8	5071142	1544	6
422819	35	3	1284000	528	9	5071150	1544	7
422820	35	3	1284005	528	9	5071152	1544	7
422821	35	3	1284105	528	11	5071160	1544	8
422822	35	3	1284115	528	10	5071170	1544	9
422823	35	3	1284120	529	1	5071180	1544	10
422824	35	3	1284150	529	1	5071182	1544	10
422825	35	3	1284200	529	2	5071184	1544	10
422826	35	3	1284300	529	3	5071190	1544	11
422827	35	3	1284302	529	3	5071192	1544	11
422828	35	3	1284400	529	4	5071200	1544	12
422829	35	3	1284600	529	6	5071210	1544	13
422830	35	3	1284700	529	7	5071220	1544	14
422831	35	3	1284750	529	7	5071230	1544	15
422832	35	3	1284800	529	8	5071235	1544	15
422833	35	3	1284900	529	9	5071240	1544	16
422834	35	3	1285000	529	10	5071250	1544	17
422835	35	3	1285100	529	11	5071252	1544	17
422836	35	3	1285120	530	19	5071260	1544	18
422837	35	3	1285130	529	11	5071270	1544	19
422838	35	3	1285200	529	12	5071272	1544	19
422839	35	3	1285310	529	14	5071280	1544	20
422840	35	3	1285315	529	13	5071281	1544	20
422841	35	3	1285320	529	14	5071290	1544	21
422842	35	3	1285330	529	15	5071300	1544	22
422843	35	3	1285350	529	29	5071310	1545	18
422844	35	3	1285360	529	15	5071315	1545	1
422845	35	3	1285400	529	16	5071320	1545	2
422846	35	3	1285405	529	16	5071330	1545	3
422847	35	3	1285410	529	17	5071331	1545	3
422848	35	3	1285415	529	30	5071340	1545	4
422849	35	3	1285420	529	31	5071341	1545	4
422850	35	3	1285425	529	18	5071350	1545	5
422851	35	3	1285429	529	19	5071360	1545	6
422852	35	3	1285430	529	19	5071362	1545	6
422853	35	3	1285450	529	18	5071370	1545	7
422854	35	3	1285460	529	20	5071380	1545	8
422855	35	3	1285465	529	21	5071390	1545	9

422856	35	3	1285475	529	22	5071400	1545	10
422857	35	3	1285476	529	22	5071410	1545	11
422858	35	3	1285480	529	23	5071420	1545	12
422859	35	3	1285483	529	27	5071430	1545	13
422860	35	3	1285485	529	24	5071440	1545	14
422861	35	3	1285486	529	24	5071450	1545	15
422862	35	3	1285489	529	26	5071455	1545	15
422863	35	3	1285490	529	26	5071460	1545	16
422864	35	3	1285500	529	25	5071465	1545	16
422865	35	3	1285501	529	25	5071470	1545	17
422866	35	3	1285502	529	25	5071472	1545	17
422867	35	3	1285503	530	1	5071474	1545	17
422868	35	3	1285504	529	25	5071476	1545	17
422869	35	3	1285506	530	1	5071478	1545	17
422870	35	3	1285508	530	19	5071480	1546	1
422871	35	3	1285510	530	2	5071510	1546	4
422872	35	3	1285511	530	3	5071520	1546	5
422874	35	3	1285513	530	5	5071530	1546	6
422875	35	3	1285516	530	8	5071540	1546	7
422876	35	3	1285517	530	9	5071545	1546	7
422877	35	3	1285518	530	6	5071550	1546	8
422878	35	3	1285519	530	7	5071555	1546	8
422879	35	3	1285520	530	10	5071560	1546	9
422880	35	3	1285521	530	11	5071565	1546	9
422881	35	3	1285522	530	12	5071570	1546	10
422882	35	3	1285523	530	13	5071575	1546	10
422883	35	3	1285524	530	15	5071580	1546	11
422884	35	3	1285525	530	14	5071582	1546	11
422885	35	3	1285526	530	15	5071584	1546	11
422886	35	3	1285527	530	16	5071586	1546	11
422887	35	3	1285528	530	17	5071588	1546	11
422888	35	3	1285529	530	18	5071590	1546	12
422889	35	3	1285530	530	19	5071593	1546	12
422890	35	3	1285531	530	20	5071596	1546	12
422891	35	3	1285532	530	21	5071600	1546	13
422892	35	3	1285533	530	22	5071601	1546	13
422893	35	3	1285534	530	23	5071610	1546	14
422894	35	3	1285535	530	24	5071611	1546	14
422895	35	3	1285536	530	25	5071620	1546	15
422896	35	3	1285537	530	26	5071630	1546	16
422897	35	3	1285538	530	27	5071632	1546	16
422898	35	3	1285539	532	1	5071640	1546	17
422899	35	3	1285540	532	1	5071650	1546	18
422900	35	5	1285541	532	1	5071660	1546	19
422901	35	3	1285542	532	28	5071670	1546	20
422902	35	3	1285543	532	2	5071680	1546	21
422903	35	3	1285544	532	3	5071685	1546	21
422904	35	3	1285545	532	3	5071690	1546	22
422905	35	3	1285547	532	9	5071692	1546	22
422907	35	3	1285548	532	9	5071694	1546	22
422908	35	3	1285549	532	9	5071696	1546	22
422909	35	3	1285550	532	4	5071698	1546	22
422910	35	3	1285551	532	4	5071700	1547	1
422911	35	3	1285552	532	5	5071701	1547	1
422912	35	3	1285553	532	4	5071702	1547	1
422913	35	3	1285554	532	6	5071703	1547	1
422914	35	3	1285555	532	7	5071710	1547	2
422915	35	3	1285557	532	8	5071711	1547	2
422916	35	3	1285560	532	10	5071712	1547	2
422917	35	3	1285561	532	10	5071720	1547	3
422918	35	3	1285562	532	11	5071732	1547	4
422919	35	3	1285563	532	12	5071740	1547	5
422920	35	3	1285564	532	13	5071745	1547	5

422921	35	3	1285566	532	15	5071750	1547	6
422922	35	3	1285568	532	17	5071752	1547	6
422923	35	3	1285569	532	17	5071760	1547	7
422924	35	3	1285570	532	18	5071770	1547	8
422925	35	3	1285571	532	19	5071771	1547	8
422926	35	3	1285572	532	9	5071780	1547	9
422927	35	3	1285573	532	20	5071782	1547	9
422928	35	3	1285574	532	21	5071783	1547	9
422929	35	3	1285575	532	22	5071790	1548	1
422930	35	3	1285576	532	19	5071792	1548	1
422931	35	3	1285577	532	23	5071800	1548	2
422932	35	3	1285578	532	24	5071802	1548	2
422933	35	3	1285579	532	25	5071804	1548	2
422934	35	3	1285580	532	25	5071806	1548	2
422935	35	3	1285581	532	26	5071810	1548	3
422936	35	3	1285582	532	27	5071815	1548	3
422937	35	3	1285585	532	27	5071820	1548	4
422938	35	3	1285591	532	10	5071830	1548	5
422939	35	3	1285593	532	23	5071832	1548	5
422940	35	3	1285600	534	2	5071834	1548	5
422941	35	3	1285604	533	1	5071836	1547	7
422942	35	3	1285608	533	2	5071838	1547	7
422943	35	3	1285610	534	1	5071840	1548	5
422944	35	3	1285612	533	3	5071842	1548	5
422945	35	3	1285616	533	4	5071844	1548	5
422946	35	3	1285618	533	4	5071845	1548	5
422947	35	3	1285620	533	5	5071846	1548	5
422948	35	3	1285624	533	6	5071847	1548	5
422949	35	3	1285628	533	7	5071850	1548	2
422950	35	5	1285632	533	8	5071853	1548	2
422951	35	3	1285636	533	9	5071856	1548	2
422952	35	3	1285640	533	9	5071860	1548	8
422953	35	3	1285644	533	17	5071861	1548	8
422954	35	3	1285646	533	10	5071870	1548	9
422955	35	3	1285650	533	11	5071875	1548	9
422957	35	3	1285654	533	12	5071890	1548	10
422958	35	3	1285660	533	12	5071895	1548	10
422959	35	3	1285664	533	13	5072010	1564	14
422960	35	3	1285671	533	14	5072020	1564	1
422961	35	3	1285672	533	14	5072022	1564	1
422962	35	3	1285673	533	14	5072024	1564	1
422963	35	3	1285676	533	15	5072026	1564	1
422964	35	3	1285683	531	17	5072030	1564	2
422965	35	3	1285684	533	16	5072035	1564	2
422966	35	3	1285700	535	1	5072040	1564	3
422967	35	3	1285750	535	1	5072050	1564	4
422969	35	3	1285801	535	1	5072060	1564	5
422970	35	3	1285805	534	3	5072070	1564	6
422971	35	3	1285810	534	4	5072080	1564	7
422972	35	3	1285815	534	5	5072082	1564	7
422973	35	3	1285816	534	5	5072084	1564	7
422974	35	3	1285820	534	6	5072086	1564	7
422975	35	3	1285825	534	7	5072090	1564	8
422976	35	3	1285850	535	1	5072092	1564	8
422977	35	3	1285900	535	1	5072094	1564	8
422978	35	3	1286000	535	2	5072096	1564	8
422979	35	3	1286100	535	3	5072098	1564	8
422980	35	3	1286150	535	3	5072200	1550	11
422981	35	3	1286160	535	3	5073000	1564	8
422982	35	3	1286200	535	4	5073005	1564	8
422983	35	3	1286210	535	4	5073010	1564	8
422984	35	3	1286400	535	5	5073015	1564	8
422985	35	3	1286405	535	5	5073020	1564	8

422986	35	3	1286406	535	5	5073030	1564	12
422987	35	3	1286407	535	5	5073040	1564	13
422988	35	3	1286408	535	5	5073042	1564	13
422989	35	3	1286409	535	5	5073044	1564	13
422990	35	3	1286410	535	5	5073046	1564	13
422991	35	3	1286411	535	5	5073050	1565	1
422992	35	3	1286412	535	5	5073060	1565	2
422993	35	3	1286413	535	5	5073062	1565	2
422994	35	3	1286414	535	5	5073070	1565	3
422995	35	3	1286415	535	5	5073080	1565	4
422996	35	3	1286416	535	5	5073090	1565	5
422997	35	3	1286417	535	5	5073095	1565	5
422998	35	3	1286418	535	5	5073500	1821	1
422999	35	3	1286419	535	5	5073502	1821	2
423000	35	3	1286420	535	5	5073504	1821	3
423001	35	3	1286421	535	5	5073506	1821	4
423002	35	3	1286422	535	5	5073508	1821	5
423003	35	3	1286500	535	6	5073510	1821	6
423004	35	3	1286502	535	6	5073512	1821	7
423005	35	3	1286504	535	6	5073514	1821	8
423006	35	3	1286505	535	16	5073516	1821	9
423007	35	3	1286506	535	6	5073518	1821	10
423008	35	3	1286507	535	15	5073520	1821	11
423009	35	3	1286508	535	6	5073522	1821	12
423010	35	3	1286510	535	6	5073524	1821	13
423011	35	3	1286512	535	6	5074000	1565	6
423012	35	3	1286530	535	17	5074002	1565	6
423013	35	3	1286531	535	17	5074004	1565	6
423014	35	3	1286532	535	17	5074006	1565	6
423015	35	3	1286533	535	17	5074008	1565	6
423016	35	3	1286534	535	17	5074010	1565	6
423017	35	3	1286535	535	17	5074012	1565	6
423018	35	3	1286536	535	17	5074014	1565	6
423019	35	3	1286537	535	17	5074016	1565	6
423021	35	3	1286538	535	17	5074020	1565	8
423024	35	3	1286539	535	17	5074030	1565	9
423025	35	3	1286540	535	17	5074035	1565	9
423026	35	3	1286541	535	17	5074040	1565	10
423027	35	3	1286542	535	17	5074042	1565	10
423028	35	3	1286543	535	17	5074044	1565	10
423029	35	3	1286544	535	17	5074046	1565	10
423030	35	3	1286545	535	17	5074050	1565	11
423031	35	3	1286546	535	17	5074060	1565	6
423032	35	3	1286547	535	17	5074065	1565	6
423033	35	3	1286548	535	17	5074070	1565	6
423034	35	3	1286550	535	17	5074080	1565	14
423035	35	3	1286551	535	17	5074090	1565	15
423036	35	3	1286552	535	17	5074475	2024	18
423037	35	3	1286553	535	17	5074580	1559	21
423038	35	3	1286554	535	17	5074582	1559	21
423039	35	3	1286555	535	17	5075000	1565	16
423040	35	3	1286556	535	17	5075010	1565	17
423041	35	3	1286557	535	17	5075011	1565	17
423042	35	3	1286558	535	17	5075020	1565	18
423043	35	3	1286559	535	17	5075022	1565	18
423044	35	3	1286600	535	7	5075024	1565	18
423045	35	3	1287150	535	8	5075026	1565	18
423046	35	3	1287153	535	8	5075030	1566	1
423047	35	3	1287155	535	8	5075040	1566	2
423048	35	3	1287157	535	8	5075050	1566	3
423049	35	3	1287200	535	9	5075052	1566	3
423050	35	3	1287301	535	10	5075054	1566	3
423054	35	3	1287400	535	11	5075056	1566	3

423055	35	3	1287500	535	12	5075058	1566	3
423056	35	3	1287600	535	13	5075060	1566	3
423057	35	3	1287700	535	14	5075062	1566	3
423058	35	3	1287705	531	1	5075065	1566	3
423059	35	3	1287710	531	1	5075070	1566	3
423060	35	3	1287713	531	1	5075075	1566	3
423061	35	3	1287715	531	2	5075080	1566	3
423062	35	3	1287718	531	2	5075085	1566	3
423063	35	3	1287720	531	3	5075090	1566	3
423064	35	3	1287721	531	28	5075095	1566	3
423065	35	3	1287725	531	4	5075327	2020	16
423067	35	3	1287727	531	4	5075333	2020	22
423068	35	3	1287730	531	5	5075334	2020	22
423069	35	3	1287731	531	5	5075369	2021	29
423070	35	3	1287732	531	5	5075719	2031	17
423071	35	3	1287735	531	6	5076000	1566	3
423072	35	3	1287736	531	6	5076010	1566	9
423073	35	3	1287737	531	6	5076012	1566	9
423074	35	3	1287740	531	7	5076020	1566	10
423075	35	3	1287741	531	7	5076022	1566	10
423076	35	3	1287745	531	8	5076030	1566	11
423078	35	3	1287750	531	9	5076040	1566	12
423079	35	3	1287752	531	9	5076045	1566	12
423080	35	3	1287754	531	9	5076050	1566	12
423081	35	3	1287755	531	10	5076055	1566	12
423082	35	3	1287760	531	11	5076065	1566	13
423083	35	3	1287765	531	12	5076075	1566	14
423084	35	3	1287770	531	12	5076078	1566	14
423085	35	3	1287775	531	13	5076085	1566	15
423086	35	3	1287776	531	13	5076087	1566	15
423087	35	3	1287785	531	14	5076095	1566	16
423088	35	3	1287795	531	14	5076096	1566	16
423089	35	3	1287800	531	15	5076105	1566	17
423090	35	3	1287809	531	15	5076106	1566	17
423091	35	3	1287810	531	29	5076115	1566	18
423092	35	3	1287815	531	16	5076117	1566	18
423093	35	3	1287820	531	17	5076135	1566	20
423094	35	3	1287825	531	17	5076145	1566	21
423096	35	3	1287830	531	18	5076147	1566	21
423097	35	3	1287835	531	19	5076155	1566	22
423098	35	3	1287836	531	18	5076165	1566	23
423099	35	3	1287840	531	20	5076175	1566	24
423100	35	3	1287843	531	20	5076176	1566	24
423101	35	3	1287847	531	21	5076177	1566	24
423300	35	6	1287850	531	22	5076200	1822	1
423500	35	7	1287855	531	23	5076203	1822	2
423700	35	3	1287856	531	23	5076206	1822	3
423900	35	9	1287857	531	23	5076209	1822	4
423901	35	9	1287865	531	24	5076211	1822	5
423902	35	9	1287870	531	25	5076212	1822	5
423903	35	9	1287880	531	26	5076213	1822	6
423904	35	9	1287890	531	27	5076214	1822	6
423905	35	9	1287900	536	1	5076216	1822	7
423906	35	9	1288000	536	2	5076218	1822	7
423907	35	9	1288100	536	3	5076219	1822	8
423908	35	9	1288200	536	4	5076221	1822	9
423909	35	9	1288300	536	5	5076223	1822	10
423910	35	9	1288450	536	6	5076226	1822	11
423911	35	9	1288500	536	7	5076229	1822	12
423912	35	9	1288600	536	8	5076500	1824	1
423913	35	9	1288700	536	9	5076502	1824	2
423914	35	9	1288800	536	10	5076505	1824	3
423915	35	9	1288805	536	10	5076506	1824	3

423916	35	9	1288902	536	11	5076508	1824	4
423917	35	9	1289000	536	12	5076509	1824	4
423918	35	9	1289102	536	13	5076510	1824	5
423919	35	9	1289202	536	14	5076511	1824	5
423920	35	9	1289301	536	15	5076512	1824	6
423921	35	9	1289400	536	16	5076513	1824	7
423922	35	9	1289402	536	16	5076514	1824	8
423923	35	9	1289500	536	17	5076516	1824	9
423924	35	9	1289600	536	18	5076517	1824	7
423925	35	9	1289700	536	19	5076518	1824	10
423926	35	9	1289800	536	20	5076520	1824	11
423927	35	9	1289900	536	21	5076522	1824	12
423928	35	9	1290000	536	22	5076524	1824	13
423929	35	9	1290100	536	23	5076526	1824	14
423930	35	9	1290250	536	24	5076527	1824	14
423931	35	9	1290300	536	25	5076528	1824	14
423932	35	9	1290400	536	26	5076700	1826	1
423933	35	9	1290500	536	27	5076702	1826	2
423934	35	9	1290600	536	28	5076704	1826	3
423935	35	9	1290700	536	29	5076706	1826	4
423940	35	9	1290800	536	30	5076708	1826	5
423945	35	9	1290900	536	31	5076710	1826	6
423950	35	9	1291000	536	32	5076712	1826	7
423955	35	9	1291050	536	32	5076715	1826	8
423960	35	9	1291100	536	33	5076718	1826	9
423965	35	9	1291200	536	34	5076720	1826	10
423970	35	9	1291210	536	34	5076722	1826	11
423975	35	9	1291300	537	1	5076725	1826	12
423980	35	9	1291350	537	1	5076900	1827	1
423985	35	9	1291400	537	1	5076902	1827	2
423990	35	9	1291402	537	1	5076904	1827	3
423995	35	9	1291500	537	1	5076906	1827	4
423999	35	9	1291600	537	1	5076909	1827	5
424000	35	1	1291700	537	1	5076912	1827	6
424005	35	9	1291800	537	1	5076914	1827	7
424010	35	9	1291900	537	1	5076916	1827	8
424015	35	9	1292000	537	1	5076919	1827	9
424020	35	9	1292100	537	2	5076922	1827	10
424025	35	9	1292110	537	2	5076925	1827	11
424030	35	9	1292120	537	2	5076930	1827	12
424035	35	9	1292121	537	2	5076932	1827	13
424040	35	9	1292130	537	2	5076934	1827	14
424045	35	9	1292140	537	2	5076938	1827	15
424320	1223	7	1292141	537	2	5076940	1827	16
424350	1222	18	1292142	537	2	5076943	1827	17
424400	35	11	1292143	537	2	5076946	1827	18
424415	35	10	1292144	537	2	5076949	1827	19
424430	35	10	1292145	537	2	5076951	1827	20
424445	35	10	1292146	537	2	5076954	1827	21
424460	35	10	1292147	537	2	5076956	1827	22
424475	35	10	1292148	537	2	5076959	1827	23
424490	35	10	1292149	537	2	5076962	1827	24
424505	35	10	1292150	537	2	5076965	1827	25
424520	35	10	1292151	537	2	5076968	1827	26
424531	1206	14	1292152	537	2	5076970	1827	27
424535	35	10	1292153	537	2	5076972	1827	28
424550	35	10	1292154	537	2	5076974	1827	29
424565	35	10	1292155	537	2	5076978	1827	30
424580	35	10	1292156	537	2	5077500	1828	1
424605	35	12	1292157	537	2	5077505	1828	2
424610	35	12	1292158	537	2	5077508	1828	3
424615	35	12	1292159	537	2	5077510	1828	4
424620	35	12	1292160	537	2	5077513	1828	5

424625	35	12	1292161	537	2	5077515	1828	6
424630	35	12	1292162	537	2	5077518	1828	7
424635	35	12	1292163	537	2	5077520	1828	8
424640	35	12	1292164	537	2	5077523	1828	9
424645	35	12	1292165	537	2	5077526	1828	10
424650	35	12	1292166	537	2	5077529	1828	11
424655	35	12	1292167	537	2	5077532	1828	12
424660	35	12	1292168	537	2	5077534	1828	13
424665	35	12	1292169	537	2	5077535	1828	13
424670	35	12	1292170	537	2	5077536	1828	14
424675	35	12	1292171	537	2	5077538	1828	15
424680	35	12	1292172	537	2	5077540	1828	16
424685	35	12	1292173	537	2	5077543	1828	17
424690	35	12	1292174	537	2	5077546	1828	18
424695	35	12	1292175	537	2	5077549	1828	19
424700	35	12	1292176	537	2	5077553	1828	20
424705	35	12	1292177	537	2	5077556	1828	21
424710	35	12	1292178	537	2	5077557	1828	21
424715	35	12	1292179	537	2	5077559	1828	22
424720	35	12	1292180	537	2	5077563	1828	23
424792	1231	18	1292181	537	2	5077565	1828	23
424800	35	13	1292182	537	2	5077566	1828	24
424820	1232	8	1292183	537	2	5077567	1828	24
424822	1232	9	1292184	537	2	5077569	1828	25
424824	1232	10	1292185	537	2	5077570	1828	25
424825	1232	8	1292186	537	2	5077572	1828	26
424826	1232	11	1292187	537	2	5077575	1828	27
424828	1232	12	1292188	537	2	5077576	1828	27
424835	1232	13	1292189	537	2	5077578	1828	28
424840	1232	14	1292190	537	2	5077579	1828	28
424845	1232	15	1292191	537	2	5077582	1828	29
424850	1232	16	1292192	537	2	5077586	1828	30
424855	1232	17	1292193	537	2	5077587	1828	30
424860	1232	18	1292194	537	2	5077588	1828	30
425000	35	14	1292195	537	2	5077600	1829	1
425010	1234	23	1292196	537	2	5077603	1829	2
425078	1235	23	1292197	537	2	5077604	1829	2
425080	1235	23	1292198	537	2	5077606	1829	3
425082	1235	23	1292199	537	2	5077609	1829	4
425202	35	15	1292200	537	3	5077612	1829	5
425204	35	15	1292201	537	2	5077614	1829	6
425206	35	15	1292202	537	2	5077616	1829	7
425207	35	15	1292203	537	2	5077618	1829	8
425208	35	15	1292204	537	2	5077620	1829	9
425209	35	15	1292205	537	2	5077622	1829	10
425210	35	15	1292206	537	2	5077624	1829	11
425211	35	15	1292207	537	2	5077626	1829	12
425212	35	15	1292208	537	2	5077628	1829	13
425213	35	15	1292209	537	2	5077630	1829	14
425214	35	15	1292278	537	2	5077632	1829	15
425215	35	15	1292279	537	2	5077634	1829	16
425216	35	15	1292280	537	2	5077636	1829	17
425217	35	15	1292281	537	2	5077637	1829	17
425218	35	15	1292282	537	2	5077638	1829	18
425219	35	15	1292283	537	2	5077639	1829	18
425220	35	15	1292284	537	2	5077640	1829	19
425221	35	15	1292285	537	2	5077642	1829	20
425222	35	15	1292286	537	2	5077644	1829	21
425223	35	15	1292287	537	2	5077645	1829	21
425224	35	15	1292288	537	2	5077646	1829	22
425225	35	15	1292289	537	2	5077647	1829	22
425226	35	15	1292290	537	2	5077648	1829	23
425227	35	15	1292291	537	2	5077649	1829	23

425228	35	15	1292292	537	2	5077650	1829	24
425229	35	15	1292293	537	2	5077652	1829	25
425230	35	15	1292294	537	2	5077654	1829	26
425231	35	15	1292295	537	2	5077656	1829	27
425232	35	15	1292296	537	2	5077658	1829	28
425233	35	15	1292297	537	2	5077660	1829	29
425234	35	15	1292298	537	2	5077661	1829	29
425235	35	15	1292299	537	2	5077662	1829	30
425236	35	15	1292300	537	4	5077700	1830	1
425237	35	15	1292301	537	2	5077703	1830	2
425238	35	15	1292302	537	2	5077704	1830	2
425239	35	15	1292303	537	2	5077706	1830	3
425240	35	15	1292304	537	2	5077709	1830	4
425242	35	15	1292305	537	2	5077711	1830	4
427400	36	1	1292306	537	2	5077712	1830	5
427401	36	1	1292307	537	2	5077714	1830	6
427402	36	1	1292308	537	2	5077716	1830	7
427403	36	1	1292309	537	2	5077719	1830	8
427404	36	1	1292310	537	2	5077720	1830	8
427405	36	1	1292311	537	2	5077722	1830	9
427406	36	1	1292312	537	2	5077724	1830	9
427407	36	1	1292313	537	2	5077725	1830	10
427408	36	1	1292314	537	2	5077726	1830	10
427409	36	1	1292315	537	2	5077727	1830	10
427410	36	1	1292316	537	2	5077728	1830	11
427411	36	1	1292317	537	2	5077731	1830	12
427412	36	1	1292318	537	2	5077732	1830	12
427413	36	1	1292319	537	2	5077734	1830	13
427414	36	1	1292320	537	2	5077737	1830	14
427415	36	1	1292321	537	2	5077738	1830	14
427416	36	1	1292322	537	2	5077740	1830	15
427417	36	1	1292323	537	2	5077742	1830	16
427418	36	1	1292324	537	2	5077744	1830	17
427419	36	1	1292325	537	2	5077745	1830	17
427441	36	1	1292326	537	2	5077746	1830	18
427442	36	1	1292327	537	2	5077748	1830	19
427443	36	1	1292328	537	2	5077750	1830	20
427444	36	1	1292329	537	2	5077800	1831	1
427445	36	1	1292330	537	2	5077803	1831	2
427446	36	1	1292331	537	2	5077806	1831	3
427447	36	1	1292332	537	2	5077808	1831	4
427448	36	1	1292333	537	2	5077810	1831	5
427449	36	1	1292334	537	2	5077813	1831	6
427450	36	1	1292335	537	2	5077815	1831	7
427451	36	1	1292336	537	2	5077818	1831	8
427453	36	1	1292337	537	2	5077820	1831	9
427454	36	1	1292338	537	2	5077822	1831	10
427455	36	1	1292339	537	2	5077825	1831	11
427456	36	1	1292340	537	2	5077829	1831	12
427457	36	1	1292341	537	2	5077900	1832	1
427458	36	1	1292342	537	2	5077904	1832	2
427459	36	1	1292343	537	2	5077906	1832	3
427460	36	1	1292344	537	2	5077908	1832	4
427461	36	1	1292345	537	2	5077910	1832	5
427462	36	1	1292346	537	2	5077913	1832	6
427463	36	1	1292347	537	2	5077916	1832	7
427464	36	1	1292348	537	2	5077919	1832	8
427465	36	1	1292349	537	2	5077922	1832	9
427466	36	1	1292350	537	2	5077924	1832	10
427467	36	1	1292351	537	2	5077926	1832	11
427600	951	1	1292352	537	2	5077929	1832	12
427800	36	2	1292353	537	2	5078000	1833	1
427900	951	2	1292354	537	2	5078002	1833	2

427928	1243	7	1292355	537	2	5078004	1833	3
428120	36	3	1292356	537	2	5078006	1833	4
428140	36	3	1292357	537	2	5078008	1833	5
428160	36	3	1292358	537	2	5078010	1833	6
428180	36	3	1292359	537	2	5078012	1833	7
428200	951	3	1292360	537	2	5078014	1833	8
428219	36	3	1292361	537	2	5078016	1833	9
428220	36	3	1292362	537	2	5078018	1833	10
428240	36	3	1292363	537	2	5078020	1833	11
428260	36	3	1292364	537	2	5078022	1833	12
428400	36	4	1292365	537	2	5078024	1833	13
428450	951	4	1292367	537	2	5078026	1833	14
428500	1251	21	1292368	537	2	5078028	1833	15
428600	36	5	1292369	537	2	5078030	1833	16
428665	1276	2	1292370	537	2	5078032	1833	17
428700	951	5	1292371	537	2	5078034	1833	18
428899	1300	11	1292372	537	2	5078036	1833	19
428900	36	6	1292373	537	2	5078039	1833	20
429000	951	6	1292374	537	2	5078042	1833	21
429079	1298	23	1292375	537	2	5078044	1833	22
429080	1297	12	1292376	537	2	5078046	1833	23
429081	1298	24	1292377	537	2	5078052	1833	25
429082	1297	13	1292378	537	2	5078054	1833	26
429083	1298	25	1292379	537	2	5078056	1833	27
429084	1297	14	1292380	537	2	5078059	1833	28
429085	1298	26	1292381	537	2	5078062	1833	29
429086	1297	15	1292382	537	2	5078064	1833	30
429087	1298	27	1292383	537	2	5078066	1833	31
429088	1297	16	1292384	537	2	5078069	1833	32
429089	1298	28	1292385	537	2	5078072	1833	33
429090	1297	17	1292386	537	2	5078074	1833	34
429091	1298	29	1292387	537	2	5078076	1833	35
429092	1297	18	1292388	537	2	5078079	1833	36
429094	1298	30	1292389	537	2	5078082	1833	37
429098	1298	32	1292390	537	2	5078084	1833	38
429100	1299	1	1292391	537	2	5078086	1833	39
429102	1299	2	1292392	537	2	5078089	1833	40
429104	1299	3	1292393	537	2	5078100	1834	1
429106	1299	4	1292394	537	2	5078103	1834	2
429108	1299	5	1292395	537	2	5078106	1834	3
429110	1299	6	1292396	537	2	5078109	1834	4
429112	1299	7	1292397	537	2	5078112	1834	5
429114	1299	8	1292398	537	2	5078113	1834	5
429116	1299	9	1292399	537	2	5078114	1834	6
429118	1299	10	1292401	537	2	5078115	1834	6
429120	1299	11	1292402	537	2	5078116	1834	7
429122	1299	12	1292403	537	2	5078118	1834	8
429124	1299	13	1292404	537	2	5078120	1834	9
429126	1299	14	1292405	537	2	5078124	1834	11
429128	1299	15	1292406	537	2	5078126	1834	12
429130	1299	16	1292407	537	2	5078127	1834	12
429132	1299	17	1292408	537	2	5078128	1834	13
429134	1299	18	1292409	537	2	5078130	1834	14
429136	1299	19	1292410	537	2	5078132	1834	15
429138	1299	20	1292411	537	2	5078134	1834	16
429140	1299	21	1292412	537	2	5078136	1834	17
429142	1299	22	1292413	537	2	5078138	1834	18
429144	1299	23	1292414	537	2	5078142	1834	20
429146	1299	24	1292415	537	2	5078145	1834	21
429148	1299	25	1292416	537	2	5078147	1834	22
429150	1299	26	1292417	537	2	5078150	1834	23
429152	1299	27	1292418	537	2	5078152	1834	24
429154	1299	28	1292419	537	2	5078153	1834	25

429156	1299	29	1292420	537	2	5078155	1834	26
429158	1299	30	1292421	537	2	5078157	1834	27
429160	1299	31	1292422	537	2	5078159	1834	28
429162	1299	32	1292423	537	2	5078162	1834	29
429164	1299	33	1292424	537	2	5078164	1834	30
429168	1299	35	1292425	537	2	5078166	1834	31
429170	1299	36	1292426	537	2	5078168	1834	32
429256	1331	23	1292427	537	2	5078170	1834	33
429269	1332	4	1292428	537	2	5078172	1834	34
429300	951	7	1292429	537	2	5078174	1834	35
429305	951	7	1292430	537	2	5078176	1834	36
429500	36	8	1292431	537	2	5078178	1834	37
429600	951	8	1292432	537	2	5078180	1834	38
429800	36	9	1292433	537	2	5078182	1834	39
429900	951	9	1292434	537	2	5078184	1834	40
430100	36	10	1292435	537	2	5078185	1834	40
430200	951	10	1292436	537	2	5078186	1834	41
430202	951	10	1292437	537	2	5078188	1834	42
430410	36	11	1292438	537	2	5078190	1834	43
430420	36	11	1292439	537	2	5078200	1835	1
430430	36	11	1292440	537	2	5078201	1835	1
430440	36	11	1292441	537	2	5078202	1835	2
430450	36	11	1292442	537	2	5078204	1835	3
430460	36	11	1292443	537	2	5078206	1835	4
430470	36	11	1292445	537	2	5078207	1835	4
430480	36	11	1292446	537	2	5078209	1835	5
430490	36	11	1292447	537	2	5078210	1835	5
430500	951	11	1292448	537	2	5078214	1835	7
430502	951	11	1292449	537	2	5078215	1835	7
430510	36	11	1292450	537	2	5078216	1835	8
430520	36	11	1292451	537	2	5078218	1835	9
430530	36	11	1292452	537	2	5078220	1835	10
430540	36	11	1292453	537	2	5078222	1835	11
430550	36	11	1292454	537	2	5078224	1835	12
430700	36	12	1292455	537	2	5078226	1835	13
431000	951	12	1292456	537	2	5078228	1835	14
431100	1346	3	1292457	537	2	5078230	1835	15
431200	36	13	1292458	537	2	5078232	1835	16
431300	951	13	1292459	537	2	5078234	1835	17
431500	36	14	1292460	537	2	5078236	1835	18
431600	951	14	1292461	537	2	5078238	1835	19
431601	951	14	1292462	537	2	5078240	1835	20
431815	36	15	1292463	537	2	5078242	1835	21
431830	36	15	1292464	537	2	5078244	1835	22
431845	36	15	1292465	537	2	5078245	1835	22
431860	36	15	1292466	537	2	5078246	1835	23
431875	36	15	1292467	537	2	5078249	1835	24
431890	36	15	1292468	537	2	5078250	1835	25
431900	951	15	1292469	537	2	5078252	1835	26
432000	1352	3	1292470	537	2	5078254	1835	27
432100	951	16	1292471	537	2	5078256	1835	28
432300	951	17	1292472	537	2	5078258	1835	29
432500	951	18	1292473	537	2	5078260	1835	30
432700	951	19	1292474	537	2	5078262	1835	31
432900	951	20	1292475	537	2	5078264	1835	32
433100	951	21	1292476	537	2	5078266	1835	33
433300	951	22	1292477	537	2	5078268	1835	34
433500	951	23	1292478	537	2	5078270	1835	35
433700	951	24	1292479	537	2	5078272	1835	36
433900	951	25	1292480	537	2	5078274	1835	37
434100	951	26	1292481	537	2	5078276	1835	38
434301	951	27	1292482	537	2	5078278	1835	39
434500	951	28	1292483	537	2	5078280	1835	40

434550	951	29	1292484	537	2	5078282	1835	41
434600	37	1	1292485	537	2	5078284	1835	42
434700	952	1	1292486	537	2	5078285	1835	42
434800	1342	6	1292487	537	2	5078286	1835	43
434900	952	2	1292488	537	2	5078300	1836	1
435010	37	3	1292489	537	2	5078304	1836	3
435050	952	3	1292490	537	2	5078306	1836	4
435150	952	4	1292491	537	2	5078307	1836	4
435200	1341	15	1292492	537	2	5078308	1836	5
435202	37	5	1292493	537	2	5078310	1836	6
435204	37	5	1292494	537	2	5078312	1836	7
435206	37	5	1292495	537	2	5078314	1836	8
435208	37	5	1292496	537	2	5078316	1836	9
435210	37	5	1292497	537	2	5078318	1836	10
435212	37	5	1292498	537	2	5078320	1836	11
435214	37	5	1292499	537	2	5078322	1836	12
435216	37	5	1292501	537	2	5078324	1836	13
435218	37	5	1292502	537	2	5078326	1836	14
435220	37	5	1292503	537	2	5078328	1836	15
435221	37	5	1292504	537	2	5078330	1836	16
435222	37	5	1292505	537	2	5078332	1836	17
435224	37	5	1292506	537	2	5078334	1836	18
435225	37	5	1292507	537	2	5078336	1836	19
435226	37	5	1292508	537	2	5078338	1836	20
435228	37	5	1292509	537	2	5078340	1836	21
435229	37	5	1292510	537	2	5078342	1836	22
435232	37	5	1292511	537	2	5078344	1836	23
435234	37	5	1292512	537	2	5078348	1836	24
435236	37	5	1292513	537	2	5078350	1836	25
435238	37	5	1292514	537	2	5078352	1836	26
435239	37	5	1292515	537	2	5078354	1836	27
435240	37	5	1292516	537	2	5078355	1836	27
435242	37	5	1292517	537	2	5078356	1836	28
435244	37	5	1292518	537	2	5078358	1836	29
435246	37	5	1292519	537	2	5078360	1836	30
435248	37	5	1292520	537	2	5078362	1836	31
435252	37	5	1292521	537	2	5078364	1836	32
435254	37	5	1292600	537	5	5078366	1836	33
435400	952	5	1292700	537	6	5078368	1836	34
435503	37	6	1292800	537	7	5078370	1836	35
435506	37	6	1292910	537	8	5078372	1836	36
435509	37	6	1292920	537	8	5078374	1836	37
435512	37	6	1292930	537	8	5078375	1836	35
435515	37	6	1293000	537	10	5078376	1836	38
435518	37	6	1293001	537	10	5078380	1836	39
435521	37	6	1293002	537	10	5078382	1836	40
435524	37	6	1293003	537	10	5078384	1836	41
435527	37	6	1293004	537	10	5078386	1836	42
435530	37	6	1293005	537	10	5078390	1836	43
435533	37	6	1293006	537	10	5078420	1837	7
435536	37	6	1293007	537	10	5078430	1837	8
435538	1364	16	1293008	537	10	5078440	1837	9
435539	37	6	1293009	537	10	5078450	1837	10
435542	37	6	1293010	537	10	5078460	1837	11
435545	37	6	1293011	537	10	5078470	1837	12
435548	37	6	1293012	537	10	5078600	1837	13
435551	37	6	1293013	537	10	5078610	1837	14
435554	37	6	1293014	537	10	5078620	1837	15
435557	37	6	1293015	537	10	5078630	1837	16
435560	37	6	1293016	537	10	5078640	1837	17
435563	37	6	1293017	537	10	5078650	1837	18
435566	37	6	1293018	537	10	5078660	1837	19
435569	37	6	1293019	537	10	5078670	1837	20

435572	37	6	1293020	537	10	5078680	1837	21
435600	952	6	1293021	537	10	5078690	1837	22
435650	37	1	1293022	537	10	5078700	1837	23
435653	1365	21	1293023	537	10	5078710	1837	24
435800	952	7	1293024	537	10	5078712	1837	24
435900	37	8	1293025	537	10	5078720	1837	25
436000	952	8	1293026	537	10	5078730	1837	26
436100	37	9	1293027	537	10	5078740	1837	27
436200	952	9	1293028	537	10	5078760	1837	29
436300	37	10	1293029	537	10	5078770	1837	30
436400	952	10	1293030	537	10	5078780	1837	31
436500	37	11	1293031	537	10	5078790	1837	32
436501	37	11	1293200	537	11	5078800	1837	33
436502	37	11	1293400	537	11	5078810	1837	34
436503	37	11	1293600	537	11	5078820	1837	35
436504	37	11	1293700	537	11	5078830	1837	36
436505	37	11	1293800	537	11	5104012	59	10
436506	37	11	1293900	537	11	5132110	1858	1
436507	37	11	1294000	537	11	5132120	1858	2
436508	37	11	1294100	537	11	5132122	1858	2
436509	37	11	1294200	537	11	5132130	1858	3
436510	37	11	1294230	537	11	5132140	1858	4
436511	37	11	1294236	537	11	5132141	1858	4
436512	37	11	1294260	537	11	5132150	1858	5
436513	37	11	1294400	537	13	5132160	1858	6
436514	37	11	1294500	537	13	5132170	1858	7
436515	37	11	1294600	537	13	5132180	1858	8
436516	37	11	1294700	537	13	5132190	1858	9
436517	37	11	1294710	537	13	5132200	1858	10
436518	37	11	1294720	537	13	5132210	1858	11
436519	37	11	1294730	537	13	5132220	1858	12
436520	37	11	1294740	537	13	5132230	1858	13
436521	37	11	1294750	537	13	5132232	1858	13
436522	37	11	1294760	537	13	5132234	1858	13
436523	37	11	1294770	537	13	5132236	1858	13
436524	37	11	1294800	537	14	5132240	1858	14
436525	37	11	1294850	537	14	5132250	1858	15
436526	37	11	1294900	537	14	5132260	1858	16
436527	37	11	1295000	537	14	5132270	1859	1
436528	37	11	1295050	537	14	5132280	1859	2
436529	37	11	1295100	538	1	5132290	1859	3
436530	37	11	1295200	538	2	5132300	1859	4
436531	37	11	1295300	538	3	5132310	1859	5
436532	37	11	1295400	538	4	5132320	1859	6
436533	37	11	1295500	538	5	5132330	1859	11
436534	37	11	1295600	538	5	5132340	1859	7
436535	37	11	1295700	538	6	5132350	1859	8
436536	37	11	1295702	538	6	5132360	1859	9
436537	37	11	1295800	538	7	5132370	1859	10
436538	37	11	1295900	538	8	5132380	1860	1
436539	37	11	1296000	538	9	5132390	1860	2
436540	37	11	1296100	538	10	5132392	1860	2
436541	37	11	1296200	538	11	5132394	1860	2
436542	37	11	1296300	538	11	5132400	1860	3
436543	37	11	1296400	538	11	5132410	1860	4
436544	37	11	1296500	538	11	5132420	1860	5
436545	37	11	1296600	538	11	5132422	1860	5
436546	37	11	1296700	538	11	5132430	1860	6
436547	37	11	1296800	538	11	5132440	1860	7
436548	37	11	1296900	538	11	5132450	1860	8
436549	37	11	1297000	538	11	5132460	1860	9
436550	37	11	1297100	538	11	5132470	1860	10
436551	37	11	1297200	538	11	5132480	1860	11

436552	37	11	1297300	538	11	5132490	1860	12
436553	37	11	1297400	538	11	5132500	1860	13
436554	37	11	1297500	538	11	5132510	1860	14
436555	37	11	1297600	538	11	5132520	1860	15
436556	37	11	1297700	538	11	5132530	1860	16
436557	37	11	1297800	538	11	5132540	1860	17
436558	37	11	1297900	538	11	5132550	1860	18
436559	37	11	1298000	538	11	5132560	1860	19
436560	37	11	1298100	538	11	5132570	1860	20
436561	37	11	1298200	538	12	5132580	1861	15
436562	37	11	1298300	538	13	5132590	1861	16
436563	37	11	1298400	539	1	5132600	1861	17
436564	37	11	1298450	539	13	5132610	1861	18
436565	37	11	1298470	539	14	5132620	1861	19
436566	37	11	1298480	539	15	5132629	1861	20
436567	37	11	1298500	539	2	5132630	1861	20
436568	37	11	1298550	539	2	5132640	1861	21
436569	37	11	1298600	539	3	5132650	1862	1
436570	37	11	1298700	539	4	5132660	1862	2
436571	37	11	1298800	539	5	5132670	1862	3
436572	37	11	1298900	539	6	5132680	1862	4
436600	952	11	1299000	539	7	5132690	1862	5
436800	952	12	1299100	539	8	5132700	1862	6
436900	952	13	1299105	539	8	5132702	1862	6
436950	37	13	1299300	539	10	5132704	1862	6
437000	952	14	1299350	539	11	5132710	1862	7
437100	37	15	1299351	539	11	5132712	1862	7
437200	37	15	1299355	539	12	5132714	1862	7
437300	952	15	1299400	540	1	5132720	1862	8
437400	37	16	1299500	540	2	5132730	1862	9
437500	952	16	1299520	540	2	5132740	1862	10
437600	37	17	1299600	540	3	5132742	1862	10
437700	952	17	1299610	540	4	5132750	1862	11
437800	952	18	1299620	540	5	5132760	1862	12
437900	952	19	1299630	540	6	5132770	1862	13
438000	952	20	1299640	540	7	5132780	1862	14
438100	952	21	1299660	540	8	5132790	1863	1
438201	952	22	1299670	540	9	5132800	1863	2
438300	952	23	1299690	540	10	5132810	1863	3
438400	952	24	1299692	540	11	5132820	1863	4
438500	952	25	1299694	540	12	5132825	1863	4
438600	952	26	1299696	540	13	5132830	1863	5
438700	952	27	1299697	540	13	5132840	1863	6

438800	952	28	1299698	540	14	5132850	1863	7
438900	38	1	1299699	540	14	5132860	1863	8
439000	953	1	1299700	541	1	5132870	1863	9
439100	38	2	1299710	540	15	5132872	1863	9
439200	953	2	1299712	540	12	5132880	1863	10
439300	38	3	1299713	540	15	5132883	1863	10
439301	38	3	1299720	540	16	5132884	1863	10
439302	38	3	1299800	541	2	5132895	1863	11
439303	38	3	1299900	541	3	5132900	1863	12
439304	38	3	1300100	541	5	5132910	1863	13
439305	38	3	1300200	541	6	5132920	1863	14
439306	38	3	1300300	541	7	5132930	1863	15
439307	38	3	1300350	541	7	5132940	1863	16
439308	38	3	1300400	541	8	5132950	1863	17
439309	38	3	1300500	541	9	5132960	1863	18

439310	38	3	1300600	541	10	5132970	1863	19
439311	38	3	1300700	541	11	5132980	1863	20
439312	38	3	1300800	541	12	5132982	1863	20
439313	38	3	1300900	541	13	5132984	1863	20
439314	38	3	1301000	541	14	5132990	1863	21
439315	38	3	1301100	541	15	5132992	1863	21
439316	38	3	1301200	541	16	5133000	1863	22
439317	38	3	1301300	542	1	5133020	1864	1
439318	38	3	1301400	542	2	5133030	1864	2
439319	38	3	1301410	542	2	5133040	1864	3
439320	38	3	1301700	542	3	5133050	1864	4
439321	38	3	1301800	542	4	5133060	1864	5
439322	38	3	1301900	542	5	5133070	1864	6
439400	953	3	1302000	542	6	5133080	1864	7
439430	38	3	1302100	542	7	5133090	1864	8
439440	38	3	1302200	542	8	5133101	1864	9
439450	38	3	1302300	542	9	5133112	1864	10
439460	38	3	1302310	542	11	5133120	1864	11
439470	38	3	1302400	542	10	5133130	1864	12
439480	38	3	1302500	543	1	5133140	1864	13
439490	38	3	1302600	543	2	5133150	1864	14
439491	38	3	1302700	543	3	5133160	1864	15
439492	38	3	1302800	543	4	5133170	1864	16
439493	38	3	1302900	543	5	5133180	1864	17
439494	38	3	1303000	543	6	5133190	1864	18
439495	38	3	1303200	543	8	5133200	1864	19
439505	38	4	1303300	543	9	5133210	1864	20
439510	38	4	1303400	543	10	5133220	1864	21
439515	38	4	1303500	543	11	5133230	1864	22
439520	38	4	1303700	544	1	5133240	1864	23
439525	38	4	1303800	544	2	5133250	1864	24
439530	38	4	1303850	544	3	5133260	1864	25
439535	38	4	1304100	544	6	5133262	1864	25
439540	38	4	1304200	544	7	5133270	1864	26
439545	38	4	1304300	544	8	5133280	1864	27
439550	38	4	1304500	544	9	5133290	1865	15
439555	38	4	1304600	544	10	5133300	1865	16
439556	38	4	1304700	544	11	5133310	1865	17
439557	38	4	1304800	544	12	5133320	1865	18
439558	38	4	1304900	544	13	5133330	1865	19
439559	38	4	1304950	544	13	5133340	1865	20
439560	38	4	1305000	544	14	5133350	1865	21
439561	38	4	1305200	544	15	5168210	61	25
439562	38	4	1305300	544	16	5168211	61	25
439563	38	4	1305400	544	17	5168212	61	25
439564	38	4	1305500	544	18	5168213	61	25
439565	38	4	1305502	544	18	5168214	61	25
439566	38	4	1305510	544	19	5254552	1579	6
439567	38	4	1305600	545	1	5355518	71	16
439568	38	4	1305700	545	2	5368500	1535	12
439569	38	4	1305705	545	2	5368501	1535	12
439570	38	4	1305800	545	3	5368502	1535	12
439571	38	4	1305900	545	4	5368515	1535	13
439600	953	4	1306000	545	5	5368530	1535	14
439700	38	5	1306100	545	6	5368545	1535	15
439900	953	5	1306102	545	6	5368560	1535	16
440000	38	6	1306200	545	7	5368575	1535	17
440100	953	6	1306205	545	7	5368590	1535	18
440200	38	7	1306300	545	8	5368605	1535	19
440250	953	7	1306400	545	9	5368635	1536	14
440300	38	8	1306500	545	10	5368637	1536	14
440400	953	8	1306600	545	11	5368650	1536	15
440500	38	9	1306650	545	11	5368665	1536	16

440600	953	9	1306700	545	12	5368666	1536	16
440700	38	10	1306750	545	12-A	5368680	1536	17
440703	38	10	1306800	545	13	5368695	1536	18
440704	38	10	1306900	545	14	5368710	1536	19
440705	38	10	1306950	545	14	5368725	1536	20
440706	38	10	1307000	545	15	5368755	1536	22
440707	38	10	1307100	545	16	5368770	1536	23
440708	38	10	1307200	546	1	5368785	1536	24
440709	38	10	1307300	546	2	5368800	1536	25
440710	38	10	1307500	546	3	5368815	1536	26
440711	38	10	1307600	546	4	5368817	1536	26
440712	38	10	1307700	546	5	5368819	1536	26
440713	38	10	1307800	546	6	5368820	1536	26
440714	38	10	1307900	546	7	5368845	1705	1
440715	38	10	1308000	546	8	5368860	1705	2
440720	38	10	1308300	546	10	5368875	1705	3
440730	38	10	1308400	546	11	5368890	1705	4
440750	38	10	1308500	546	12	5368895	1705	6
440760	38	10	1308600	546	13	5368905	1705	5
440770	38	10	1308700	546	14	5368935	1706	1
440771	38	10	1308800	546	15	5368936	1706	1
440772	38	10	1308900	546	16	5368937	1706	1
440780	38	10	1309000	546	17	5368941	1706	1
440790	38	10	1309050	546	18	5368950	1706	2
440799	38	10	1309100	547	1	5368965	1706	3
440800	953	10	1309200	547	2	5368980	1706	4
440905	38	11	1309300	547	3	5368995	1706	5
440910	38	11	1309400	547	4	5369010	1706	6
440915	38	11	1309500	547	5	5369025	1706	7
440920	38	11	1309600	547	6	5369055	1706	9
440925	38	11	1309603	609	16	5369071	1706	10
440930	38	11	1309606	609	17	5369085	1706	11
440935	38	11	1309609	609	18	5369100	1706	12
440940	38	11	1309612	609	19	5369115	1706	13
440945	38	11	1309615	609	20	5369130	1706	14
440950	38	11	1309618	609	21	5369132	1706	14
440955	38	11	1309621	609	22	5369145	1706	15
440960	38	11	1309622	609	22	5369146	1706	15
440965	38	11	1309624	609	23	5369147	1706	15
440970	38	11	1309627	609	24	5369175	1707	1
440975	38	11	1309628	609	24	5369180	1707	1
440980	38	11	1309633	609	26	5369190	1707	2
440985	38	11	1309636	609	27	5369192	1707	1
440990	38	11	1309639	609	28	5369205	1707	3
440995	38	11	1309641	609	29	5369220	1707	4
441000	953	11	1309644	609	30	5369235	1707	5
441002	38	11	1309647	609	31	5369250	1707	6
441005	38	11	1309648	609	31	5369265	1707	7
441010	38	11	1309650	547	6	5369280	1707	8
441015	38	11	1309653	609	33	5369282	1707	8
441020	38	11	1309654	609	33	5369295	1707	9
441025	38	11	1309659	609	32	5369297	1707	9
441030	38	11	1309660	609	32	5369310	1707	10
441035	38	11	1309700	547	7	5369325	1707	11
441040	38	11	1309800	547	8	5369340	1707	12
441045	38	11	1309900	547	9	5369355	1707	13
441050	38	11	1310000	547	19	5369370	1707	14
441055	38	11	1310200	547	10	5369385	1707	15
441060	38	11	1310400	547	12	5369400	1707	16
441100	38	12	1310500	547	13	5369430	1708	1
441150	38	12	1310610	547	17	5369445	1708	2
441300	953	12	1310617	547	15	5369460	1708	3
441400	38	13	1310619	547	15	5369475	1708	4

441500	953	13	1310620	547	18	5369490	1708	5
441600	38	14	1310630	547	20	5369506	1708	6
441700	953	14	1310632	547	21	5369507	1708	6
441800	38	15	1310650	547	16	5369509	1708	6
441900	953	15	1310700	548	1	5369513	1708	6
442000	38	16	1310750	548	1	5369515	1708	6
442030	38	16	1310800	548	002A	5369517	1708	6
442040	38	16	1310900	548	2	5369519	1708	6
442050	38	16	1311100	548	3	5369521	1708	6
442100	953	16	1311202	548	4	5369523	1708	6
442200	953	17	1311250	548	4	5369525	1708	6
442400	953	18	1311260	548	5	5369527	1708	6
442500	953	19	1311270	548	6	5369529	1708	6
442600	953	20	1311271	548	6	5369531	1708	6
442700	953	21	1311272	548	6	5369550	1708	9
442800	953	22	1311273	548	6	5492892	75	6
442900	953	23	1311274	548	6	5500200	25/jan	LR
443000	953	24	1311275	548	6	5500500	25/mai	LR
443100	953	25	1311276	548	6	5501100	830	14
443200	953	26	1311277	548	6	5501102	1567	1
443250	953	27	1311278	548	6	5501200	25	LR12
443300	953	28	1311279	548	6	5501300	1533	7
443400	953	29	1311280	548	7	5501310	1533	8
443500	953	30	1311282	548	8	5501400	25	LR14
443600	39	1	1311284	548	9	5501500	1533	2
443650	39	1	1311286	548	10	5501560	1533	4
443700	954	1	1311300	549	1	5501590	1533	5
443800	39	2	1311305	548	6	5501600	1533	1
443810	39	2	1311310	548	6	5501610	1533	6
443820	39	2	1311315	548	6	5501700	1535	1
443830	39	2	1311320	548	6	5501705	1535	2
443840	39	2	1311322	548	6	5501710	1535	3
443850	39	2	1311324	548	6	5501715	1535	4
443860	39	2	1311326	548	6	5501720	1535	5
443870	39	2	1311328	548	6	5501725	1535	6
443880	39	2	1311330	548	6	5501730	1535	7
443890	39	2	1311332	548	6	5501735	1535	8
443895	39	2	1311334	548	6	5501740	1535	9
443900	954	2	1311338	548	6	5501745	1535	10
444000	39	3	1311340	548	6	5501746	1535	10
444100	39	3	1311400	549	18	5501750	1535	11
444200	39	3	1311500	549	2	5501755	1536	1
444300	39	3	1311600	549	3	5501760	1536	2
444400	39	3	1311700	549	4	5501765	1536	3
444500	954	3	1311800	549	5	5501770	1536	4
444600	39	3	1311850	553	5	5501774	1536	5
444800	39	3	1311900	549	6	5501778	1536	6
445100	954	4	1312000	549	7	5501782	1536	7
445300	39	5	1312100	549	8	5501784	1536	8
445400	39	5	1312245	549	9	5501789	1536	10
445500	39	5	1312247	549	9	5501796	1536	11
445600	39	5	1312250	549	9	5501797	1536	11
445650	39	5	1312300	549	10	5501798	1536	12
445652	39	5	1312400	549	11	5501800	25	LR18
445654	39	5	1312500	549	12	5501900	1368	1
445656	39	5	1312600	549	13	5501902	1368	1
445658	39	5	1312700	549	14	5501910	1368	25
445660	39	5	1312800	549	15	5502100	1518	5
445662	39	5	1312900	549	16	5502183	198	LR-8
445664	39	5	1313050	549	16	5502200	2524	LR
445666	39	5	1313200	549	17	5502400	1079	8
445668	39	5	1313300	550	1	5502600	1360	1
445670	39	5	1313400	550	2	5502812	582	27

445700	954	5	1313410	550	16	5502813	582	24
445800	39	6	1313500	550	3	5502814	582	26
445802	39	6	1313530	550	4	5502820	23-A	NBR
445804	39	6	1313562	550	6	5502822	23	NBR
445806	39	6	1313565	550	5	5502824	584	11
445900	954	6	1313570	550	7	5502826	584	11
445905	954	6	1313572	550	8	5502828	584	11
446000	39	7	1313575	550	11	5502830	55	NBR
446100	39	7	1313584	550	12	5502831	55	NBR
446200	39	7	1313585	550	13	5502832	55	NBR
446500	39	7	1313590	550	17	5502850	55-A	NBR
446501	281	24	1313592	550	18	5502880	55-A	NBR
446503	281	24	1313600	551	1	5502910	24	CH
446600	39	7	1313700	551	8	5502915	29	LR
446700	39	7	1313720	551	2	5502920	220	20
446800	39	7	1313800	551	3	5502922	220	20
446900	39	7	1313802	551	3	5502924	220	20
447000	39	7	1313850	551	9	5502940	29	NBR
447200	954	7	1314000	551	4	5502945	29	NBR
447202	954	7	1314050	551	4	5502962	28	NBR
447300	39	8	1314200	551	6	5502964	83	NBR
447301	39	8	1314250	551	6	5502970	1658	4
447302	39	8	1314300	551	7	5502980	1658	3
447303	39	8	1314350	551	10	5502990	1658	5
447304	39	8	1314360	551	11	5502992	741	18
447305	39	8	1314362	551	11	5502993	1658	6
447306	39	8	1314364	551	11	5502995	1658	10
447307	39	8	1314366	551	11	5502996	1658	2
447308	39	8	1314368	551	11	5502997	741	15
447309	39	8	1314370	551	11	5502998	28	NBR
447310	39	8	1314372	551	11	5502999	28	NBR
447311	39	8	1314374	551	11	5503000	2160	1
447312	39	8	1314376	551	11	5503110	741	17
447313	39	8	1314378	551	11	5503112	1658	8
447314	39	8	1314500	552	5	5503120	6	QUI
447315	39	8	1314700	552	2	5503220	2147	1
447316	39	8	1314750	552	2	5503230	2147	2
447317	39	8	1314800	552	3	5503240	2147	3
447318	39	8	1314810	552	3	5503250	2147	4
447319	39	8	1314900	552	4	5503260	2147	5
447320	39	8	1314902	552	4	5503270	2147	6
447321	39	8	1315100	552	1	5503280	2147	7
447322	39	8	1315190	552	12	5503290	2147	8
447323	39	8	1315200	552	6	5503298	1747	5
447324	39	8	1315250	552	6	5503300	1747	6
447325	39	8	1315300	552	7	5503305	2147	9
447326	39	8	1315400	552	8	5503330	2147	12
447327	39	8	1315500	552	9	5503340	2147	13
447328	39	8	1315600	552	10	5503350	2147	10
447329	39	8	1315800	552	11	5503353	2147	14
447330	39	8	1315900	553	1	5503360	2148	1
447331	39	8	1316000	553	2	5503370	2148	2
447332	39	8	1316100	553	3	5503380	2148	3
447333	39	8	1316300	553	4	5503390	2148	4
447334	39	8	1316400	553	5	5503400	30	CH-G
447335	39	8	1316500	554	1	5503410	2148	5
447336	39	8	1316700	554	3	5503420	2148	6
447337	39	8	1316710	554	3	5503430	2148	7
447338	39	8	1316800	554	3	5503440	2148	8
447339	39	8	1316810	554	4	5503450	2148	9
447340	39	8	1316815	554	4	5503460	2148	10
447341	39	8	1316820	554	5	5503470	2148	11
447342	39	8	1316830	554	6	5503480	2148	12

447343	39	8	1316840	554	7	5503490	2148	13
447344	39	8	1316900	555	1	5503500	1747	1
447345	39	8	1317100	555	3	5503510	2149	1
447346	39	8	1317200	555	4	5503520	2149	2
447347	39	8	1317300	555	5	5503530	2149	3
447348	39	8	1317500	555	6	5503540	2149	4
447349	39	8	1317600	555	7	5503550	2149	5
447350	39	8	1317700	555	8	5503560	2149	6
447351	39	8	1317800	555	8	5503570	2149	7
447352	39	8	1317900	555	9	5503580	2149	8
447353	39	8	1318000	555	10	5503590	2149	9
447354	39	8	1318100	555	11	5503600	1747	1
447355	39	8	1318110	555	19	5503610	2149	10
447356	39	8	1318200	555	12	5503620	2149	11
447357	39	8	1318300	555	13	5503630	2149	12
447358	39	8	1318500	555	15	5503640	2149	13
447359	39	8	1318600	555	16	5503650	2149	14
447360	39	8	1318700	555	17	5503660	2150	1
447361	39	8	1318800	555	18	5503670	2150	2
447362	39	8	1318900	556	1	5503680	2150	3
447363	39	8	1319000	556	2	5503690	2150	4
447364	39	8	1319100	556	3	5503710	160	CHA
447365	39	8	1319200	556	4	5503720	2150	5
447366	39	8	1319300	556	5	5503730	2150	6
447367	39	8	1319400	556	6	5503740	2150	7
447368	39	8	1319500	556	7	5503750	2150	8
447369	39	8	1319600	556	8	5503760	2150	9
447370	39	8	1319700	556	9	5503770	2150	10
447371	39	8	1319750	556	10	5503780	2150	11
447372	39	8	1319800	556	11	5503790	2150	12
447373	39	8	1319900	556	12	5503800	1747	4
447374	39	8	1319950	556	12	5503810	30	LR-P
447375	39	8	1319960	556	12	5503820	2150	13
447376	39	8	1320000	556	13	5503830	2150	14
447377	39	8	1320100	556	14	5503840	2150	15
447378	39	8	1320200	556	15	5503850	2150	16
447379	39	8	1320300	556	16	5503860	2150	17
447380	39	8	1320400	556	17	5503870	2150	18
447381	39	8	1320500	556	18	5503880	2150	19
447382	39	8	1320600	556	19	5503890	2150	20
447383	39	8	1320700	556	20	5503900	1658	7
447384	39	8	1320800	556	21	5503910	2150	21
447385	39	8	1320900	556	22	5503920	2150	22
447386	39	8	1321000	556	23	5503930	2150	23
447387	39	8	1321100	557	1	5503940	2150	24
447388	39	8	1321110	557	2	5503950	2150	25
447389	39	8	1321120	557	3	5503960	2150	26
447390	39	8	1321130	557	4	5503970	2150	27
447394	39	8	1321132	557	4	5503980	2150	28
447395	39	8	1321134	557	4	5503990	2151	1
447396	39	8	1321136	557	4	5504010	2151	2
447397	39	8	1321140	557	5	5504020	2151	3
447398	39	8	1321150	557	6	5504030	2151	4
447399	39	8	1321152	557	6	5504040	2151	5
447400	954	8	1321154	557	6	5504050	2151	6
447401	39	8	1321156	557	6	5504060	2151	7
447402	39	8	1321158	557	6	5504070	2151	8
447403	39	8	1321160	557	7	5504080	2151	9
447404	39	8	1321162	557	6	5504090	2151	10
447405	39	8	1321170	557	8	5504100	30	NBR
447406	39	8	1321180	557	9	5504110	2151	11
447407	39	8	1321190	557	10	5504120	2151	12
447408	39	8	1321200	558	1	5504130	2151	13

447409	39	8	1321210	557	11	5504140	2195	1
447410	39	8	1321220	557	12	5504150	2195	2
447411	39	8	1321230	557	13	5504160	2195	3
447412	39	8	1321300	558	2	5504170	2195	4
447413	39	8	1321500	558	4	5504180	2195	5
447414	39	8	1321550	558	3	5504190	2195	6
447415	39	8	1321700	558	6	5504200	2160	1
447416	39	8	1321750	558	7	5504201	2160	2
447417	39	8	1321800	558	8	5504210	2195	7
447418	39	8	1321900	558	9	5504220	2195	8
447419	39	8	1322000	558	10	5504300	2160	2
447420	39	8	1322100	558	11	5504310	2160	3
447421	39	8	1322200	558	12	5504320	2160	4
447422	39	8	1322300	558	13	5504391	NBR	NBR
447423	39	8	1322400	558	14	5504450	30	P-A
447424	39	8	1322500	558	15	5504475	30	NBR
447425	39	8	1322700	560	1	5504500	431	13
447426	39	8	1322900	560	2	5504510	431	13
447500	39	9	1323100	560	4	5504515	44	LR
447600	39	9	1323200	560	5	5504519	44	NBR
447700	39	9	1323300	560	6	5504645	39	NBR
447800	39	9	1323404	560	7	5504648	40-C	2
447900	39	9	1323500	560	8	5504649	40-C	3
448000	39	9	1323700	560	9	5504650	41	NBR
448100	39	9	1323800	560	22	5504656	40-C	4
448200	39	9	1323850	560	22	5504657	40-C	6
448300	39	9	1323900	560	10	5504659	40-C	5
448400	39	9	1323950	560	11	5504660	30-T	NBR
448500	39	9	1324000	560	12	5504663	40-C	7
448600	39	9	1324100	560	12	5504664	40-C	13
448700	39	9	1324200	560	13	5504666	40-C	9
448800	39	9	1324250	560	15	5504667	40-C	10
448900	39	9	1324290	560	16	5504668	set/41	42
449000	39	9	1324295	560	17	5504669	41-2	NBR
449100	39	9	1324296	560	18	5504670	41-3	NBR
449200	39	9	1324297	560	19	5504675	40-C	11
449300	39	9	1324298	560	20	5504676	40-C	NBR
449400	39	9	1324299	560	21	5504687	41	NBR
449500	39	9	1324300	561	1	5504688	set/41	42
449600	39	9	1324400	561	2	5504690	41	NBR
449700	39	9	1324500	561	3	5504692	41	NBR
449800	39	9	1324550	561	3	5504695	40-C	NBR
449900	39	9	1324600	561	4	5504701	40	A-1
450000	39	9	1324700	561	4	5504702	40	A-2
450100	39	9	1324778	561	5	5504732	40	NBR
450500	39	9	1324800	561	5	5504734	40	NBR
450600	39	9	1324802	561	5	5504745	2233	2
450602	39	9	1324804	561	5	5504746	42	NBR
450603	39	9	1324806	561	5	5504747	set/41	42
450604	39	9	1324900	561	6	5504748	set/41	42
450700	954	9	1325000	561	7	5504749	set/41	42
450900	39	10	1325001	561	7	5504750	40	A
451000	954	10	1325100	561	8	5504751	09/out	43NB
451010	954	10	1325200	561	9	5504752	40	B
451100	954	11	1325400	561	10	5504753	2234	1
451152	39	11	1325600	561	11	5504754	2233	3
451172	39	11	1325700	561	25	5504755	09/out	43NB
451174	39	11	1325900	561	13	5504758	set/41	42
451176	39	11	1326000	561	14	5504759	set/41	42
451178	39	11	1326100	561	15	5504761	2235	2
451180	39	11	1326102	561	15	5504763	set/41	42
451182	39	11	1326200	561	16	5504765	2233	4
451186	39	11	1326300	561	17	5504767	set/41	42

451188	39	11	1326400	561	18	5504768	2233	1
451190	39	11	1326500	561	19	5504769	2234	4
451192	39	11	1326600	561	20	5504770	40-C	NBR
451194	39	11	1326610	561	20	5504771	2234	5
451196	39	11	1326630	561	21	5504772	2235	1
451198	39	11	1326695	561	24	5504774	2234	3
451200	39	11	1326700	562	1	5504775	2233	5
451202	39	11	1326800	562	2	5504776	2233	5
451204	39	11	1326900	562	3	5504778	53	CHA
451206	39	11	1326950	562	3	5504779	2233	5
451208	39	11	1327000	562	4	5504782	2262	1
451210	39	11	1327100	562	5	5504784	2263	1
451212	39	11	1327200	562	6	5504786	2264	1
451214	39	11	1327300	562	7	5504790	40	NBR
451216	39	11	1327400	562	8	5504795	2054	1
451218	39	11	1327500	562	9	5504797	4041	NBR
451220	39	11	1327501	562	9	5504800	122	CHA
451222	39	11	1327600	562	10	5504805	2054	2
451224	39	11	1327700	562	11	5504809	122	CHC
451226	39	11	1327800	562	12	5504815	2054	3
451228	39	11	1327802	562	12	5504819	128	CHA
451230	39	11	1327900	562	13	5504827	2054	4
451232	39	11	1328000	562	14	5504835	2054	5
451234	39	11	1328100	562	15	5504845	2054	6
451236	39	11	1328200	562	16	5504855	56	NBR
451238	39	11	1328300	564	1	5504857	2054	7
451240	39	11	1328320	564	4	5504860	1574	2
451242	39	11	1328400	564	2	5504865	2054	8
451244	39	11	1328450	564	3	5504870	1574	1
451245	39	11	1328452	564	3	5504875	2054	9
451246	39	11	1328500	565	1	5504880	1574	3
451248	39	11	1328600	565	2	5504885	2054	10
451250	39	11	1328700	565	3	5504895	2054	11
451252	39	11	1328750	565	4	5504900	44	LR-2
451254	39	11	1328800	565	5	5504901	LR	LR
451256	39	11	1328900	565	6	5504902	LR	LR
451258	39	11	1328905	565	6	5504904	LR	LR
451260	39	11	1329000	565	7	5504905	2054	12
451262	39	11	1329001	565	7	5504910	44	LR-1
451264	39	11	1329100	565	8	5504915	2054	13
451266	39	11	1329200	565	9	5504920	44	LR
451268	39	11	1329300	565	10	5504925	2054	14
451270	39	11	1329400	565	11	5504935	2054	15
451272	39	11	1329420	565	13	5504940	2054	16
451274	39	11	1329430	565	14	5504943	2054	17
451276	39	11	1329435	565	15	5504948	2054	18
451278	39	11	1329600	569	1	5504955	2054	19
451280	39	11	1329650	569	2	5504958	2054	20
451282	39	11	1329700	569	3	5504960	46	NBR
451284	39	11	1329800	569	4	5504964	2054	21
451286	39	11	1329900	569	5	5504970	2054	22
451288	39	11	1330000	569	6	5504975	2054	23
451300	954	12	1330020	569	6	5504979	2054	24
451301	39	11	1330040	569	6	5504982	2054	25
451302	39	11	1330060	569	6	5504987	1561	14
451304	39	11	1330080	569	6	5504988	1561	14
451306	39	11	1330100	569	6	5504990	49	NBR
451308	39	11	1330120	569	6	5504991	2054	27
451310	39	11	1330140	569	6	5504992	2054	26
451312	39	11	1330170	569	6	5504995	2054	28
451314	39	11	1330200	569	6	5505000	45-B	NBR
451316	39	11	1330300	569	8	5505003	2054	30
451318	39	11	1330400	569	9	5505005	1543	13

451320	39	11	1330500	569	10	5505010	2054	31
451322	39	11	1330550	569	10	5505015	2054	32
451324	39	11	1330600	570	1	5505020	2054	33
451338	39	11	1330602	570	1	5505025	2054	34
451340	39	11	1330800	570	3	5505030	2054	35
451342	39	11	1330900	570	4	5505035	2054	36
451344	39	11	1331000	570	5	5505040	2054	37
451346	39	11	1331100	570	6	5505045	2054	38
451348	39	11	1331200	570	7	5505050	2054	39
451350	39	11	1331300	570	8	5505055	2054	40
451351	39	11	1331400	570	9	5505060	2054	41
451352	39	11	1331500	571	1	5505065	2054	42
451400	39	13	1331600	571	2	5505070	2054	43
451401	39	13	1331700	571	3	5505080	2054	44
451402	39	13	1331800	571	4	5505085	2054	45
451403	39	13	1331900	571	5	5505088	1561	15
451404	39	13	1332100	571	7	5505089	1561	16
451405	39	13	1332300	571	9	5505090	2054	46
451406	39	13	1332400	571	10	5505099	2054	47
451407	39	13	1332500	571	11	5505102	45-B	CHA
451408	39	13	1332600	571	12	5505104	45-B	NBR
451409	39	13	1332610	571	13	5505105	2054	48
451410	39	13	1332900	571	15	5505106	45-B	NBR
451411	39	13	1333000	571	16	5505110	2054	49
451412	39	13	1333100	571	18	5505115	2054	50
451413	39	13	1333200	571	19	5505125	2054	51
451414	39	13	1333300	571	20	5505130	2054	52
451415	39	13	1333400	571	21	5505135	2054	53
451416	39	13	1333500	571	22	5505140	2054	54
451417	39	13	1333700	572	1	5505145	2054	55
451418	39	13	1333800	572	3	5505148	2054	56
451419	39	13	1333900	572	4	5505155	2054	57
451420	39	13	1334000	572	5	5505156	45-A	NBR
451421	39	13	1334200	572	7	5505157	2054	58
451422	39	13	1334300	572	8	5505160	198	LR-8
451423	39	13	1334600	572	11	5505163	2054	59
451424	39	13	1334700	572	12	5505165	45-B	NBR
451425	39	13	1334800	572	13	5505168	2054	60
451426	39	13	1334900	572	14	5505170	198	LR-8
451427	39	13	1335000	572	15	5505175	2054	61
451428	39	13	1335200	572	17	5505178	2054	62
451429	39	13	1335300	572	18	5505180	198	LR-8
451430	39	13	1335350	572	19	5505185	2054	63
451431	39	13	1335400	572	20	5505189	7374	NBR
451432	39	13	1335500	572	21	5505190	2054	64
451433	39	13	1335600	573	1	5505195	2054	65
451434	39	13	1335700	573	2	5505200	1811	1
451435	39	13	1335800	573	3	5505203	2054	66
451436	39	13	1335900	573	4	5505205	2054	67
451437	39	13	1336000	573	5	5505210	2054	68
451438	39	13	1336100	573	6	5505215	2054	69
451439	39	13	1336200	573	7	5505220	2054	70
451440	39	13	1336300	573	8	5505225	2054	71
451441	39	13	1336400	573	9	5505230	2054	72
451442	39	13	1336500	573	10	5505235	2054	73
451500	954	13	1336600	573	11	5505240	2054	74
451600	39	14	1336700	573	12	5505245	2054	75
451700	39	14	1336800	573	13	5505250	2054	76
451800	39	14	1336900	573	14	5505255	2054	77
451810	39	14	1337000	573	15	5505260	2054	78
451900	954	14	1337100	573	16	5505265	2054	79
452000	39	15	1337200	573	17	5505270	2054	80
452002	39	15	1337300	573	18	5505280	2054	82

452004	39	15	1337400	573	19	5505285	2054	83
452006	39	15	1337500	573	20	5505286	2054	84
452008	39	15	1337600	573	21	5505290	7374	NBR
452010	39	15	1337700	573	22	5505300	1811	1
452012	39	15	1337800	573	23	5505305	2054	85
452014	39	15	1337900	573	24	5505310	2054	86
452016	39	15	1338000	573	25	5505315	2054	87
452018	39	15	1338200	573	27	5505320	2054	88
452020	39	15	1338300	574	1	5505325	2054	89
452022	39	15	1338400	574	2	5505330	2054	90
452024	39	15	1338500	574	3	5505335	2054	91
452026	39	15	1338600	574	4	5505340	2054	92
452028	39	15	1338700	574	5	5505345	2054	93
452030	39	15	1338900	574	7	5505350	2054	94
452032	39	15	1339000	574	8	5505352	2054	95
452034	39	15	1339200	574	10	5505360	2090	1
452036	39	15	1339300	575	1	5505370	2089	1
452038	39	15	1339800	575	6	5505380	2089	2
452040	39	15	1340000	575	8	5505390	2089	3
452042	39	15	1340100	575	9	5505400	2054	96
452044	39	15	1340200	575	10	5505405	2054	97
452046	39	15	1340300	575	11	5505410	2054	98
452048	39	15	1340400	575	13	5505415	2054	99
452050	39	15	1340900	577	21	5505420	2054	100
452052	39	15	1340902	577	1	5505425	2054	101
452054	39	15	1341000	577	2	5505430	2054	102
452055	39	15	1341100	577	3	5505435	2054	103
452056	39	15	1341200	577	4	5505440	2054	104
452201	39	15	1341300	577	5	5505445	2054	105
452202	39	15	1341450	577	6	5505450	2004	1
452203	39	15	1341500	577	7	5505452	2004	2
452204	39	15	1341700	577	20	5505454	2004	3
452205	39	15	1341800	577	10	5505456	2004	4
452206	39	15	1341803	577	10	5505458	2004	5
452207	39	15	1341806	577	10	5505460	2004	6
452208	39	15	1341900	577	11	5505462	2004	7
452209	39	15	1342000	577	12	5505464	2004	8
452210	1481	35	1342100	577	13	5505466	2004	9
452211	39	15	1342200	577	14	5505468	2004	10
452212	1481	36	1342300	577	8	5505500	2001	1
452213	39	15	1342400	577	16	5505502	2001	2
452214	39	15	1342500	577	17	5505504	2001	3
452215	39	15	1342600	577	18	5505506	2001	4
452216	1481	37	1342700	577	19	5505508	2001	5
452217	39	15	1342720	577	9	5505510	2001	6
452218	1481	38	1342800	578	1	5505512	2001	7
452219	39	15	1343000	578	2	5505514	2001	8
452220	1481	39	1343100	578	3	5505516	2001	9
452221	39	15	1343200	578	4	5505518	2001	10
452222	39	15	1343300	578	5	5505520	2001	11
452223	39	15	1343400	578	6	5505522	2001	12
452224	39	15	1343500	578	7	5505523	2001	13
452225	39	11	1343600	578	8	5505524	2001	14
452226	1482	16	1343800	578	10	5505526	2002	1
452227	39	15	1343802	578	10	5505528	2002	2
452228	39	15	1343804	578	10	5505530	2002	3
452229	39	15	1343806	578	10	5505532	2002	4
452231	39	15	1344000	578	11	5505534	2002	5
452233	39	15	1344100	578	12	5505536	2003	1
452236	39	15	1344200	578	13	5505537	2003	2
452237	39	15	1344350	578	14	5505538	2003	3
452259	1483	18	1344355	578	15	5505539	2003	4
452260	1483	19	1344400	579	1	5505540	2003	5

452400	954	15	1344600	579	6	5505542	2003	6
452500	39	16	1344700	579	7	5505544	2003	7
452600	954	16	1344800	579	8	5505546	2003	8
452700	954	17	1344850	579	8	5505548	2003	9
452900	39	18	1345100	579	10	5505549	2003	10
453000	39	18	1345300	579	12	5505550	2054	106
453100	39	18	1345400	579	14	5505552	2003	10
453200	39	18	1345500	579	18	5505555	2054	107
453350	954	18	1345600	579	19	5505560	2054	108
453400	954	19	1345700	579	20	5505561	1936	1
453450	955	30	1345750	579	21	5505565	1936	2
453500	954	20	1345800	580	1	5505570	1936	4
453600	954	21	1345900	580	2	5505572	1936	5
453700	954	22	1346000	580	3	5505580	1936	6
453800	954	23	1346100	580	4	5505585	1936	7
453900	954	24	1346200	580	5	5505590	1936	8
454000	954	25	1346300	580	6	5505595	1936	9
454100	954	26	1346400	580	7	5505600	1936	10
454200	954	27	1346600	580	9	5505605	1936	11
454300	954	28	1346700	580	10	5505610	1936	12
454600	954	30	1346720	580	10	5505615	1936	13
454602	954	30	1346900	580	12	5505620	1936	14
454800	40	1	1347300	581	1	5505625	1936	15
454801	40	1	1347350	581	2	5505630	1936	16
454802	40	1	1347400	581	3	5505635	1936	17
454803	40	1	1347500	581	4	5505640	1936	18
454804	40	1	1347700	582	1	5505645	1936	19
454805	40	1	1347800	582	2	5505650	1937	1
454806	40	1	1347900	582	3	5505652	1937	2
454807	40	1	1348020	582	4	5505655	1937	3
454808	40	1	1348040	582	4	5505660	1937	4
454810	40	1	1348100	582	5	5505665	1937	5
454812	40	1	1348200	582	6	5505670	1937	6
454814	40	1	1348300	582	23	5505674	2005	1
454816	40	1	1348400	582	8	5505675	2005	2
454818	40	1	1348490	582	7	5505680	2005	3
454820	40	1	1348495	582	25	5505801	63-3	NBR
454822	40	1	1348500	583	1	5505810	63-2	NBR
454824	40	1	1348600	583	2	5505820	63-2	NBR
454826	40	1	1348700	583	3	5505830	63C2	NBR
454828	40	1	1348750	583	3	5505831	63	C-2
454830	40	1	1348800	583	4	5505840	63C2	NBR
454832	40	1	1348950	583	5	5505845	63	C-2
454834	40	1	1348955	583	5	5505850	63	NBR
454836	40	1	1348960	583	5	5505860	63-2	CH-F
454838	40	1	1349000	583	6	5505870	63-2	NBR
454840	40	1	1349100	583	7	5505880	63	C-2
454842	40	1	1349300	583	9	5505885	62	NBR
454844	40	1	1349400	583	10	5505886	62	NBR
454846	40	1	1349410	583	10	5505887	62	NBR
454848	40	1	1349420	583	10	5505888	62	NBR
454900	955	1	1349600	584	1	5505908	64-A	NBR
455000	40	2	1349602	584	1	5505920	64-A	NBR
455010	1394	1	1349604	584	1	5505921	64-A	NBR
455012	1394	1	1349700	584	2	5505925	64-A	NBR
455013	1394	1	1349900	584	3	5505930	64	NBR
455020	1394	2	1350000	584	4	5505948	65	NBR
455100	955	2	1350100	584	5	5505950	102	CH-B
455200	40	3	1350200	584	6	5505965	64-A	NBR
455250	40	3	1350220	584	10	5505975	64-A	NBR
455270	40	3	1350222	584	10	5505985	65	1-A
455300	955	3	1350240	584	7	5506050	1574	5
455350	955	3	1350260	584	8	5506098	149	CH-G

455400	40	4	1350280	584	9	5506100	149	CH-H
455500	955	4	1350281	584	9	5506105	1846	5
455600	40	5	1350300	585	1	5506110	63	NBR
455601	40	5	1350400	585	2	5506140	2263	4
455602	40	5	1350500	585	3	5506150	2263	5
455603	40	5	1350700	585	5	5506160	2263	6
455700	955	5	1350800	585	6	5506170	2263	7
455702	955	5	1350810	585	7	5506180	2263	8
455800	1434	1	1350815	585	7	5506190	2263	9
455803	40	6	1350820	585	8	5506200	149	CH-F
455806	40	6	1350830	585	9	5506220	2262	2
455809	40	6	1350840	585	10	5506230	2262	3
455812	40	6	1350850	585	11	5506240	2262	4
455814	40	6	1350860	585	12	5506250	2262	5
455818	40	6	1350900	586	1	5506260	2262	6
455821	40	6	1350902	586	1	5506270	2262	7
455824	40	6	1351000	586	2	5506280	2264	2
455827	40	6	1351100	586	3	5506290	2264	3
455830	40	6	1351120	586	3	5506300	2264	4
455833	40	6	1351200	586	4	5507000	1786	13
455836	40	6	1351300	586	5	5507550	45-B	NBR
455839	40	6	1351310	586	5	5507551	45-B	NBR
455842	40	6	1351500	586	6	5507552	45-B	LR
455845	40	6	1351600	586	7	5507555	45-B	NBR
455848	40	6	1351620	586	8	5507560	44	NBR
455851	40	6	1351630	586	9	5507570	45-B	NBR
455854	40	6	1351640	586	10	5507572	45-B	NBR
455857	40	6	1351650	586	11	5507573	45-B	NBR
455860	40	6	1351660	586	19	5507575	45-B	NBR
455863	40	6	1351665	586	12	5507576	45-B	NBR
455900	955	6	1351670	586	13	5507577	45-B	NBR
456000	40	7	1351672	586	14	5507580	45-B	NBR
456010	40	7	1351675	586	15	5507581	45-B	NBR
456100	955	7	1351676	586	16	5507582	45-B	NBR
456200	40	8	1351678	586	17	5507583	45-B	NBR
456201	40	8	1351690	586	20	5507585	45-B	NBR
456202	40	8	1351692	586	21	5507586	45-B	NBR
456203	40	8	1351694	586	22	5507587	45-B	NBR
456204	40	8	1351695	586	23	5507590	45-B	NBR
456205	40	8	1351696	586	24	5507591	45-B	NBR
456206	40	8	1351700	587	1	5507592	45-B	NBR
456207	40	8	1351800	587	11	5507593	45-B	NBR
456208	40	8	1351960	587	12	5507594	45-B	NBR
456209	40	8	1351990	587	12	5510000	55-C	NBR
456210	40	8	1352700	587	20	5510100	1568	1
456211	40	8	1352702	587	20	5510110	1567	1
456212	40	8	1352704	587	20	5510120	1567	2
456213	40	8	1352706	587	20	5510130	1567	2
456214	40	8	1352800	587	21	5510140	55	NBR
456215	40	8	1352900	587	22	5510150	1568	2
456216	40	8	1353000	587	23	5510160	1568	2
456217	40	8	1353050	587	23	5510170	1568	2
456218	40	8	1353100	587	24	5510190	1567	3
456219	40	8	1353125	587	24	5510200	1567	4
456220	40	8	1353150	587	25	5510201	1567	4
456221	40	8	1353175	587	25	5510202	1567	4
456222	40	8	1353200	587	26	5510350	1567	9
456223	40	8	1353250	587	26	5510360	1567	10
456224	40	8	1353300	587	27	5510363	1567	11
456225	40	8	1353350	587	27	5510366	1567	12
456226	40	8	1353900	588	1	5510369	1567	13
456227	40	8	1354000	588	2	5510373	1567	14
456228	40	8	1354100	588	3	5510376	1567	15

456229	40	8	1354200	588	4	5510379	1567	16
456230	40	8	1354400	588	6	5510383	1567	17
456231	40	8	1354500	588	7	5510386	1567	18
456232	40	8	1354600	588	8	5510389	1567	19
456233	40	8	1354700	588	9	5510393	1567	20
456234	40	8	1354800	588	10	5510846	1605	9
456235	40	8	1354900	588	11	5511450	1650	1
456236	40	8	1355000	588	12	5511470	1650	2
456237	40	8	1355200	589	1	5511490	1650	3
456238	40	8	1355300	589	2	5511510	1650	4
456239	40	8	1355400	589	3	5511530	1650	5
456240	40	8	1355500	589	4	5511540	1650	6
456241	40	8	1355600	589	5	5511560	1650	7
456242	40	8	1355700	589	6	5511580	1650	8
456243	40	8	1355800	589	7	5511600	1650	9
456244	40	8	1355900	589	8	5511602	1650	9
456245	40	8	1356000	589	9	5511604	1650	9
456246	40	8	1356100	589	10	5511606	1650	9
456247	40	8	1356200	589	11	5511620	1650	10
456248	40	8	1356300	589	12	5511640	1650	11
456249	40	8	1356400	590	1	5511645	1657	1
456251	40	8	1356500	590	2	5511655	1657	2
456252	40	8	1356600	590	3	5511660	1657	3
456253	40	8	1356800	590	5	5511665	1657	4
456298	955	8	1356900	590	6	5511670	1657	5
456299	955	8	1357000	590	7	5511675	1657	6
456300	955	10	1357100	590	8	5511680	1657	7
456400	40	2	1357200	590	9	5511685	1657	8
456450	40	2	1357300	590	10	5511690	1657	9
456600	955	12	1357500	591	1	5511695	1657	10
456610	955	12	1357700	591	3	5511696	1657	10
456700	40	11	1357900	591	6	5511700	1657	11
456800	955	11	1358200	591	9	5511702	1657	11
456900	40	12	1358300	591	10	5511750	1619	8
457000	955	9	1358320	591	10	5511840	1659	1
457002	955	9	1358400	591	11	5514025	2265	1
457100	40	13	1358500	591	12	5514035	2265	2
457200	955	13	1358600	591	13	5514045	2265	3
457295	40	14	1358700	591	14	5514050	2265	4
457300	40	14	1358800	591	15	5514060	2265	5
457350	40	14	1358900	591	16	5514070	2265	6
457370	40	14	1359000	591	17	5514080	2265	7
457390	40	14	1359200	591	19	5514090	2265	8
457400	1434	1	1359300	592	1	5514100	2265	9
457408	40	14	1359350	592	2	5514110	2265	10
457410	955	14	1359400	592	3	5515000	62	NBR
457430	40	14	1359500	592	4	5515010	62	NBR
457450	40	14	1359600	592	5	5515011	62	NBR
457470	40	14	1359700	592	6	5515012	62	NBR
457490	40	14	1360700	593	1	5515020	1622	7
457510	40	14	1360800	593	2	5515040	1622	8
457530	40	14	1360900	594	1	5515060	1622	8
457550	40	14	1361000	594	2	5515080	1622	9
457551	40	14	1361100	594	3	5515082	1622	9
457552	40	14	1361200	594	4	5515083	1622	9
457553	40	14	1361300	594	5	5515090	62	NBR
457554	40	14	1361400	594	6	5515100	1643	1
457555	40	14	1361500	594	7	5515110	1643	2
457556	40	14	1361600	594	8	5515121	1643	3
457557	40	14	1361602	594	8	5515122	62	NBR
457558	40	14	1361604	594	8	5515130	1643	4
457559	40	14	1361606	594	8	5515140	1643	5
457560	40	14	1361608	594	8	5515142	1643	5

457561	40	14	1361610	594	8	5515150	1643	6
457562	40	14	1361612	594	8	5515160	1643	7
457800	955	16	1361700	594	9	5515170	1643	8
457900	955	17	1361800	594	10	5515180	1643	9
458050	955	18	1361900	594	23	5515190	1643	10
458100	955	19	1361950	594	11	5515200	1643	11
458200	955	20	1362000	594	12	5515201	1643	11
458300	955	21	1362001	980	10	5515210	1643	12
458400	955	22	1362100	594	13	5515212	1643	12
458500	955	23	1362400	594	16	5515220	1643	13
458600	955	24	1362600	594	18	5515230	1643	14
458700	955	25	1362800	594	20	5515240	1643	15
458800	955	26	1362900	594	21	5515260	1644	1
458900	955	27	1363000	594	22	5515270	1644	2
459000	955	28	1363100	595	1	5515280	1644	3
459100	955	29	1363200	595	2	5515290	1644	4
459200	955	30	1363300	595	3	5515300	1644	5
459300	41	1	1363400	595	4	5515310	1644	6
459500	956	1	1363500	595	5	5515320	1644	7
459600	41	3	1363510	595	5	5515321	1644	7
459700	41	2	1363600	595	6	5515340	1644	9
459800	41	2	1363700	595	7	5515350	1644	10
459900	41	2	1363750	595	8	5515360	1644	11
460000	41	2	1363755	595	9	5515361	1644	11
460100	41	2	1363758	595	9	5515370	1644	12
460200	41	2	1363760	595	10	5515380	1644	13
460300	41	2	1363765	595	11	5515390	1644	14
460350	41	2	1363767	595	12	5515400	1644	15
460400	956	2	1363768	595	11	5515420	1644	17
460500	956	3	1363780	595	13	5515422	1644	17
460599	41	4	1363786	595	14	5515430	1644	18
460600	41	4	1363788	595	15	5515440	1644	19
460610	41	4	1363789	595	16	5515450	1644	20
460620	41	4	1363800	596	1	5515460	1644	21
460625	41	4	1363850	596	1	5515470	1644	22
460630	41	4	1363900	596	2	5515480	1644	23
460640	41	4	1364000	596	3	5515490	1644	24
460650	41	4	1364100	596	4	5515492	1644	24
460660	41	4	1364350	597	2	5515494	1644	24
460670	41	4	1364400	597	3	5515500	1644	25
460672	41	4	1364402	597	3	5515510	1644	26
460673	41	4	1364500	597	4	5515520	1644	27
460700	1434	1	1364630	597	5	5515525	1644	27
460800	956	4	1364700	597	6	5515530	1644	28
460900	41	5	1364750	597	6	5515540	1644	29
461000	41	5	1364900	597	7	5515550	1644	30
461100	41	5	1365000	597	8	5515560	1644	31
461200	956	5	1365100	597	9	5515580	1645	1
461300	41	10	1365200	597	10	5515590	1645	2
461310	41	6	1365300	597	11	5515600	1645	3
461311	41	6	1365350	597	13	5515610	1645	4
461312	41	6	1365360	597	12	5515620	1645	5
461313	41	6	1365400	598	1	5515630	1645	6
461314	41	6	1365500	598	2	5515640	1645	7
461315	41	6	1365700	598	3	5515650	1645	8
461316	41	6	1365800	598	4	5515670	1645	10
461317	41	6	1365900	598	5	5515680	1645	11
461318	41	6	1366000	598	6	5515685	1645	11
461319	41	6	1366100	598	7	5515690	1645	12
461320	41	6	1366200	598	8	5515700	1645	13
461330	41	6	1366300	598	9	5515702	1645	13
461340	41	6	1366400	598	10	5515710	1645	14
461350	41	6	1366500	598	11	5515712	1645	14

461360	41	6	1366600	598	12	5515720	1645	15
461370	41	6	1366601	598	12	5515730	1645	16
461380	41	6	1366700	598	13	5515740	1645	17
461390	41	6	1366800	598	14	5515750	1645	18
461400	956	6	1366900	598	15	5515760	1645	19
461410	41	6	1367000	598	16	5515770	1645	20
461420	41	6	1367100	598	17	5515780	1645	21
461500	41	7	1367200	598	18	5515790	1645	22
461501	41	7	1367300	598	19	5515800	1645	23
461502	41	7	1367301	598	19	5515810	1645	24
461503	41	7	1367302	598	19	5515820	1645	25
461504	41	7	1367310	598	20	5515822	1645	25
461505	41	5	1367311	598	20	5515824	1645	25
461506	41	7	1367312	598	20	5515830	1645	26
461507	41	7	1367313	598	20	5515832	1645	26
461508	41	7	1367314	598	20	5515840	1645	27
461509	41	7	1367315	598	20	5515850	1645	28
461510	41	7	1367316	598	20	5515860	1645	29
461511	41	7	1367317	598	20	5515870	1645	30
461512	41	7	1367318	598	20	5515872	1645	30
461513	41	7	1367319	598	20	5515880	1645	31
461514	41	7	1367320	598	20	5515900	1646	1
461515	41	7	1367321	598	20	5515910	1646	2
461516	41	7	1367322	598	20	5515915	1646	2
461517	41	7	1367323	598	20	5515920	1646	3
461518	41	7	1367400	599	1	5515930	1646	4
461519	41	7	1367500	599	2	5515940	1646	5
461520	41	7	1367600	599	3	5515950	1646	6
461521	41	7	1367650	599	3	5515960	1646	7
461522	41	7	1367700	599	4	5515970	1646	8
461523	41	7	1367800	599	5	5515980	1646	9
461524	41	7	1367900	599	6	5515990	1646	10
461525	41	7	1368000	599	7	5516000	1646	11
461526	41	7	1368100	599	8	5516002	1646	11
461527	41	7	1368200	599	9	5516040	1646	15
461528	41	7	1368300	599	10	5516050	1646	16
461529	41	7	1368400	599	11	5516060	1646	17
461530	41	7	1368500	599	12	5516062	1646	17
461531	41	7	1368600	599	13	5516070	1646	18
461532	41	7	1368602	599	13	5516072	1646	18
461533	41	7	1368700	599	14	5516080	1646	19
461534	41	7	1368800	599	15	5516090	1646	20
461535	41	7	1368900	599	16	5516100	1646	21
461536	41	7	1369000	599	17	5516110	1646	22
461537	41	7	1369100	599	18	5516120	1646	23
461538	41	7	1369200	599	19	5516122	1646	23
461539	41	7	1369300	599	20	5516124	1646	23
461540	41	7	1369400	599	21	5516126	1646	23
461541	41	7	1369500	599	22	5516130	1646	24
461542	41	7	1369600	599	23	5516140	1646	25
461543	41	7	1369700	599	24	5516141	1646	25
461544	41	7	1369800	600	1	5516142	1646	25
461545	41	7	1369900	600	2	5516143	1646	25
461546	41	7	1370000	600	3	5516150	1646	26
461547	41	7	1370100	600	4	5516160	1646	27
461548	41	7	1370300	601	1	5516170	1646	28
461549	41	7	1370400	601	2	5516180	1646	29
461550	41	7	1370500	601	3	5516182	1646	29
461551	41	7	1370700	601	5	5516190	1646	30
461552	41	7	1370800	601	6	5516195	1646	30
461553	41	7	1370900	601	7	5516200	1646	31
461554	41	7	1371000	601	8	5516201	1646	31
461555	41	7	1371100	601	9	5516218	1647	1

461556	41	7	1371200	601	10	5516220	1647	1
461557	41	7	1371250	601	10	5516230	1647	2
461558	41	7	1371300	601	11	5516231	1647	2
461559	41	7	1371400	601	12	5516240	1647	3
461560	41	7	1371500	602	1	5516250	1647	4
461561	41	7	1371600	602	2	5516252	1647	4
461562	41	7	1371800	602	3	5516260	1647	5
461563	41	7	1372000	602	5	5516270	1647	6
461564	41	7	1372100	602	6	5516272	1647	7
461565	41	7	1372200	602	7	5516274	1647	16
461566	41	7	1372400	602	9	5516276	1647	15
461567	41	7	1372500	602	10	5516290	1647	8
461568	41	7	1372600	602	11	5516295	1647	8
461569	41	7	1372700	602	12	5516300	1647	9
461570	41	7	1372800	602	13	5516309	1647	9
461571	41	7	1372802	602	13	5516310	1647	10
461572	41	7	1372900	602	14	5516312	1647	10
461573	41	7	1373000	602	15	5516320	1647	11
461574	41	7	1373100	602	16	5516321	1647	11
461575	41	7	1373200	602	17	5516330	1647	12
461576	41	7	1373350	602	18	5516340	1647	13
461577	41	7	1373400	602	19	5516342	1647	13
461578	41	7	1373500	603	1	5516350	1647	14
461579	41	7	1373600	603	2	5516352	1647	14
461580	41	7	1373700	603	3	5516370	1648	1
461581	41	7	1373800	603	4	5516380	1648	2
461582	41	7	1373900	603	5	5516390	1648	3
461583	41	7	1374000	603	6	5516400	1648	4
461584	41	7	1374100	603	7	5516410	1648	5
461586	41	7	1374200	603	8	5516420	1648	6
461600	956	7	1374300	603	9	5516430	1648	7
461700	41	8	1374400	603	10	5516440	1648	8
461800	956	8	1374500	603	11	5516450	1648	9
461850	956	8	1374600	603	12	5516460	1648	10
461900	41	9	1374700	603	13	5516470	1648	11
462000	956	9	1374800	603	14	5516480	1648	12
462100	41	10	1374900	603	15	5516481	1648	12
462200	956	10	1375000	603	16	5516490	1648	13
462300	41	11	1375100	603	17	5516500	1648	14
462350	956	11	1375200	603	18	5516510	1648	15
462450	956	12	1375300	603	19	5516520	1648	16
462500	956	13	1375400	603	20	5516525	1648	16
462600	41	14	1375500	603	21	5516530	1648	17
462650	41	14	1375600	603	22	5516541	1648	18
462700	956	14	1375700	603	23	5516550	1648	19
462702	956	14	1375800	603	24	5516560	1648	20
462900	956	15	1375900	603	25	5516562	1648	20
463000	41	16	1376000	603	26	5516570	1648	21
463005	956	15	1376100	603	27	5516572	1648	21
463200	956	16	1376200	603	28	5516580	1648	22
463400	956	17	1376300	604	1	5516582	1648	22
463500	41	18	1376400	604	2	5516590	1648	23
463600	956	18	1376500	604	3	5516600	1648	24
463700	41	19	1376600	604	4	5516610	1648	25
463800	956	19	1376700	604	5	5516612	1648	25
463900	41	2	1376800	604	6	5516620	1648	26
464000	41	20	1376900	604	7	5516630	1648	27
464100	41	20	1377100	604	9	5516640	1648	28
464110	41	20	1377200	604	10	5516650	1648	29
464120	41	20	1377300	604	11	5516660	1648	30
464130	41	20	1377400	604	12	5516670	1648	31
464200	956	20	1377500	604	13	5516680	1648	32
464300	41	21	1377600	604	14	5516690	1648	33

464340	41	21	1377650	604	14	5516710	1649	1
464350	41	21	1377700	604	15	5516720	1649	2
464400	956	21	1377800	604	16	5516730	1649	3
464410	956	21	1377900	604	17	5516740	1649	4
464700	956	22	1378000	604	18	5516750	1649	5
464800	41	23	1378100	604	19	5516760	1649	6
464810	41	23	1378200	604	20	5516770	1649	7
464820	41	23	1378300	604	21	5516780	1649	8
464830	41	23	1378400	604	22	5516781	1649	8
464840	41	23	1378500	604	23	5516790	1649	9
464900	956	23	1378700	604	25	5516800	1649	10
465060	41	1	1378800	604	26	5516810	1649	11
465070	41	26	1378900	605	1	5516820	1649	12
465150	956	24	1379000	605	2	5516830	1649	13
465200	956	25	1379100	605	3	5516840	1649	14
465300	956	26	1379200	605	4	5516850	1649	15
465400	956	27	1379300	605	5	5516860	1649	16
465450	956	27	1379400	605	6	5516870	1649	17
465500	956	28	1379402	605	6	5516880	1649	18
465600	956	29	1379500	605	7	5516882	1649	18
465700	956	30	1379600	605	8	5516890	1649	19
465702	956	30	1379700	605	9	5516892	1649	19
465704	956	30	1379800	605	10	5516900	1649	20
465800	42	1	1379900	605	11	5516902	1649	20
465900	957	1	1380000	605	12	5516910	1649	21
465950	957	1	1380100	605	13	5516920	1649	22
466000	42	2	1380200	605	14	5516930	1649	23
466100	957	2	1380300	605	15	5516940	1649	24
466300	957	3	1380400	605	16	5516950	1649	25
466500	957	4	1380500	605	17	5516960	1649	26
466600	42	5	1380600	605	18	5516961	1649	26
466700	957	5	1380700	605	19	5516962	1649	26
466800	42	6	1380800	605	20	5516970	1649	27
466801	42	6	1380900	605	21	5516980	1649	28
466802	42	6	1381000	605	22	5516990	1649	29
466803	42	6	1381100	605	23	5516992	1649	29
466804	42	6	1381200	605	24	5517000	1649	30
466805	42	6	1381400	606	1	5517010	1649	31
466806	42	6	1381600	606	3	5517020	1649	32
466807	42	6	1381700	606	4	5517030	1649	33

466808	42	6	1381800	606	5	5526010	1646	12
466809	42	6	1381900	606	6	5526030	1646	14
466810	42	6	1382000	606	7	5526101	1736	1
466811	42	6	1382100	606	8	5526102	1736	1
466812	42	6	1382200	606	9	5566210	1910	15
466813	42	6	1382300	606	10	5566211	1910	15
466814	42	6	1382400	606	11	5566212	1910	15
466815	42	6	1382500	606	12	5566213	1910	15
466816	42	6	1382550	606	12	5566214	1910	15
466817	42	6	1382600	606	13	5566215	1910	15
466818	42	6	1382700	606	14	5566216	1910	15
466819	42	6	1382800	606	15	5566217	1910	15
466820	42	6	1382900	606	16	5586718	2194	1
466821	42	6	1383000	606	17	5751380	1612	31
466822	42	6	1383100	606	18	6578000	126	18
466823	42	6	1383200	606	19	6869011	142	5
466824	42	6	1383300	606	20	6971420	1384	16
466825	42	6	1383400	606	21	6971440	1384	17

466826	42	6	1383500	606	22	6971460	1384	18
466827	42	6	1383600	606	23	6971480	1384	19
466828	42	6	1383700	607	1	6971500	1384	20
466829	42	6	1383800	607	2	7000000	4-A	NLPN
466830	42	6	1383900	607	3	7134282	154	13
466831	42	6	1384000	607	4	7134283	154	13
466832	42	6	1384100	607	5	7134284	154	13
466833	42	6	1384200	607	6	7134286	154	13
466834	42	6	1384300	607	7	7134288	154	13
466835	42	6	1384400	607	8	7309100	162	14
466836	42	6	1384500	607	9	7505760	56	NBR
466837	42	6	1384600	607	10	7505761	56	NBR
466838	42	6	1384700	607	11	7505771	56	NBR
466840	42	6	1384800	607	12	8008370	38	NBR
466841	42	6	1384810	607	7	8590010	76-B	NBR
466842	42	6	1384900	607	13	9253010	268	6
466843	42	6	1385000	607	14	9253011	268	6
466844	42	6	1385100	607	15	9253012	268	6
466845	42	6	1385200	607	16	9253013	268	6
466846	42	6	1385300	607	17	9253020	268	6
466847	42	6	1385400	607	18	9579007	288	18
466848	42	6	1385500	607	19	9579008	288	18
466849	42	6	1385600	607	20	9579009	288	18
466850	42	6	1385700	607	21	9579010	288	11
466851	42	6	1385800	608	1	9579011	288	11
466852	42	6	1385810	608	1	9579012	288	11
466853	42	6	1385900	608	2	9579013	288	11
466854	42	6	1386200	608	4	9579014	288	11
466855	42	6	1386400	608	5	9838000	303	28
466856	42	6	1386500	608	6	9969050	314	7
466857	42	6	1386600	608	7	10011570	316	17
466858	42	6	1386800	608	8	10811921	363	10
466859	42	6	1387000	608	9	11328500	64	NBR
466860	42	6	1387200	608	10	11333301	405	7
466861	42	6	1387300	608	11	11439200	419	1
466862	42	6	1387400	608	12	11439201	419	1
466863	42	6	1387700	609	1	11439202	419	1
466864	42	6	1387750	609	1	11439203	419	1
466865	42	6	1387800	609	2	11439204	419	1
466866	42	6	1387900	609	3	11439205	419	1
466867	42	6	1388000	609	4	11439206	419	1
466900	42	6	1388100	609	5	11439207	419	1
467000	42	6	1388200	609	6	11439208	419	1
467100	957	6	1388300	609	7	11447001	419	10
467200	42	7	1388400	609	8	11516250	723	14
467300	957	7	1388500	609	9	11516252	723	15
467400	42	8	1388600	609	10	11516253	723	15
467401	42	8	1388700	609	11	11516254	723	16
467402	42	8	1388800	609	12	11516255	723	14
467403	42	8	1388900	609	13	11516256	723	17
467404	42	8	1389000	609	14	11516257	723	17
467405	42	8	1389100	609	15	11516258	723	18
467406	42	8	1389200	610	1	11516260	723	19
467407	42	8	1389300	610	2	11516261	723	19
467408	42	8	1389350	610	2	11516262	723	20
467409	42	8	1389400	610	3	11516263	723	20
467410	42	8	1389555	610	4	11516264	723	21
467411	42	8	1389700	610	6	11516265	723	21
467412	42	8	1389800	610	7	11516266	723	22
467413	42	8	1389900	610	8	11516268	723	23
467414	42	8	1389903	610	9	11516269	723	23
467415	42	8	1389906	610	10	11516270	723	24
467416	42	8	1389909	610	11	11516272	723	25

467417	42	8	1389912	610	12	11516274	723	26
467418	42	8	1389915	610	13	11516275	723	26
467419	42	8	1389916	610	13	11516276	723	27
467420	42	8	1389917	610	13	11516278	723	28
467421	42	8	1389918	610	14	11516279	723	29
467422	42	8	1389919	610	19	11516280	723	29
467423	42	8	1389921	610	15	11516282	723	30
467424	42	8	1389924	610	16	11516284	723	31
467425	42	8	1389926	610	16	11516286	723	32
467426	42	8	1389927	610	17	11516287	723	32
467427	42	8	1389928	610	16	11516288	723	33
467428	42	8	1390000	611	1	11516289	723	33
467429	42	8	1390100	611	2	11516290	723	34
467430	43	1	1390200	611	3	11516292	723	35
467458	42	8	1390300	611	4	11516293	723	35
467459	42	8	1390400	611	5	11516294	723	36
467460	42	8	1390500	611	6	11516335	724	33
467461	42	8	1390600	611	7	11517000	1418	1
467462	42	8	1390610	611	7	11517001	1418	1
467463	42	8	1390700	611	8	11517002	1418	1
467464	42	8	1390800	611	9	11517120	1418	7
467465	42	8	1390900	611	10	11517122	1418	7
467466	42	8	1391000	611	11	11517124	1418	7
467467	42	8	1391100	611	12	11517126	1418	7
467468	42	8	1391200	611	13	11517250	722	16
467469	42	8	1391300	611	14	11517252	722	16
467470	42	8	1391400	611	15	11517255	722	17
467471	42	8	1391500	611	16	11517256	722	17
467472	42	8	1391503	611	17	11517260	722	18
467473	42	8	1391600	612	1	11517263	722	18
467474	42	8	1391700	612	2	11517265	722	19
467475	42	8	1391800	612	3	11517267	722	19
467476	42	8	1391900	612	4	11517270	722	20
467477	42	8	1392000	612	5	11517273	722	20
467478	42	8	1392200	612	6	11517275	722	21
467479	42	8	1392400	612	7	11517280	722	22
467480	42	8	1392500	612	8	11517285	722	23
467481	42	8	1392600	612	9	11517286	722	23
467482	42	8	1392700	612	10	11517287	722	23
467483	42	8	1392750	612	10	11517290	722	24
467484	42	8	1392800	612	11	11518000	1421	1
467485	42	8	1392900	612	12	11518020	1421	2
467486	42	8	1393000	612	13	11518040	1421	3
467487	42	8	1393100	612	14	11518060	1421	4
467488	42	8	1393200	612	15	11518080	1421	5
467489	42	8	1393300	612	16	11518100	1421	6
467490	42	8	1393400	612	17	11518102	1421	7
467491	42	8	1393500	612	18	11518104	1421	1
467492	42	8	1393600	613	1	11518105	1421	1
467493	42	8	1393700	613	2	11518106	1421	1
467494	42	8	1393900	613	4	11518107	1421	1
467495	42	8	1394000	613	5	11518108	1421	1
467496	42	8	1394100	613	6	11546333	855	2
467497	42	8	1394200	613	7	11546357	860	6
467498	42	8	1394300	613	8	11546446	862	33
467499	42	8	1394400	613	9	11546522	864	23
467500	957	8	1394500	613	10	11546524	864	22
467600	42	9	1394502	613	10	11546542	864	42
467601	42	9	1394600	613	11	11546628	867	6
467602	42	9	1394650	613	12	11576291	723	34
467603	42	9	1394800	613	13	11645100	431	15
467604	42	9	1394900	613	14	11693708	430	21
467605	42	9	1395000	613	15	11883300	447	1

467606	42	9	1395100	613	16	12145950	469	20
467607	42	9	1395200	613	17	12500610	2114	19
467608	42	9	1395400	614	1	12500620	2114	20
467609	42	9	1395500	614	2	12500630	2114	21
467610	42	9	1395600	614	3	12506520	494	18
467611	42	9	1395700	614	4	12724225	523	9
467612	42	9	1395800	614	5	12855223	530	12
467613	42	9	1395900	614	6	12855342	530	23
467614	42	9	1396000	614	7	12855343	530	23
467615	42	9	1396100	614	8	12855390	532	1
467616	42	9	1396200	614	9	12855575	723	30
467617	42	9	1396201	614	9	12855577	723	30
467618	42	9	1396205	614	9	12855610	532	21
467619	42	9	1396206	614	9	12855655	532	14
467620	42	9	1396210	614	9	12855755	532	22
467621	42	9	1396211	614	9	12855782	532	24
467622	42	9	1396300	614	10	12877052	531	1
467623	42	9	1396302	614	10	12890100	536	12
467624	42	9	1396400	614	11	12930010	537	10
467625	42	9	1396500	614	12	12996902	540	10
467626	42	9	1396600	614	13	14542100	652	18
467627	42	9	1396700	614	14	14542102	652	19
467628	42	9	1396900	614	15	14542104	652	20
467629	42	9	1397000	614	16	14542108	652	21
467630	42	9	1397200	614	18	14542112	652	22
467631	42	9	1397300	615	1	14807159	1464	25
467632	42	9	1397400	615	2	14877100	1655	9
467633	42	9	1397500	615	3	14877110	1655	9
467635	42	9	1397600	615	4	14878000	688	10
467636	42	9	1397700	615	5	14889669	694	36
467637	42	9	1397800	615	6	14891010	1655	10
467638	42	9	1397900	615	7	14891012	1655	10
467639	42	9	1398200	615	10	14896060	694	5
467640	42	9	1398210	615	10	14927000	696	11
467641	42	9	1398300	615	11	14951130	699	7
467642	42	9	1398400	615	12	14951135	699	7
467643	42	9	1398500	615	13	14992710	1655	14
467644	42	9	1398600	615	14	15026606	706	1
467700	957	9	1398700	615	15	15026608	706	1
467850	42	10	1398800	615	16	15046122	709	7
467851	42	10	1398900	615	17	15106263	724	3
467900	957	10	1399000	615	18	15162003	721	1
468000	42	11	1399002	615	18	15162004	721	1
468100	957	11	1399100	616	1	15162005	721	1
468300	42	12	1399200	616	2	15162220	722	25
468400	957	12	1399300	616	3	15182262	747	14
468410	957	12	1399400	616	4	15182263	747	14
468700	957	13	1399500	616	5	15191490	756	14
468710	957	13	1399601	616	7	15206666	768	2
468800	42	14	1399602	609	20	15220640	768	2
469000	957	14	1399800	617	1	15313100	784	21
469100	42	15	1399900	617	2	15419000	810	1
469200	957	15	1400000	617	3	15419002	810	1
469210	957	15	1400100	617	4	15419004	810	1
469300	42	16	1400200	617	5	15419006	810	1
469400	957	16	1400300	617	6	15419008	810	1
469410	957	16	1400400	617	7	15419012	810	1
469500	957	17	1400500	617	8	15419014	810	1
469502	957	17	1400600	617	9	15419016	810	1
469600	957	18	1400700	617	10	15419018	810	1
469700	957	19	1400800	617	11	15420990	811	15
469702	957	19	1400900	617	12	15420992	811	25
469704	957	19	1401000	617	13	15420995	811	15

469800	957	20	1401100	617	14	15421000	811	16
469900	957	21	1401350	617	16	15421100	811	17
470000	957	22	1401400	618	1	15421200	811	18
470100	957	23	1401500	618	2	15421300	811	19
470200	957	24	1401600	618	3	15421400	811	20
470300	957	25	1401700	618	4	15421500	811	21
470400	957	26	1401702	618	5	15421600	811	22
470415	957	26	1401800	618	6	15421700	811	23
470500	957	27	1401810	618	6	15421800	811	24
470600	957	28	1401850	618	7	15427400	817	18
470650	957	28	1401851	618	7	15427410	817	15
470700	957	29	1401852	618	7	15427420	817	19
470800	957	30	1401853	618	7	15427440	817	20
470802	957	30	1401900	619	1	15427481	817	22
470900	43	1	1401920	619	1	15427500	817	23
471000	43	1	1402000	619	2	15427550	817	25
471100	43	1	1402005	619	2	15427552	817	26
471120	43	1	1402600	620	1	15427553	817	26
471140	43	1	1402700	620	2	15427554	817	27
471160	43	1	1402900	620	4	15427558	817	29
471165	43	1	1403000	620	5	15427560	817	28
471170	43	1	1403100	620	6	15427600	817	24
471175	43	1	1403200	620	7	15427610	817	30
471180	43	1	1403300	620	8	15427620	817	31
471185	43	1	1403400	620	9	15427630	817	32
471200	43	2	1403500	620	10	15427640	817	33
471300	43	3	1403600	620	11	15443370	832	10
471310	43	18	1403700	620	12	15443372	832	10
471312	43	18	1403800	620	13	15443374	832	10
471313	43	18	1403900	620	14	15443376	832	10
471314	43	18	1404000	620	15	15443378	832	10
471315	43	18	1404100	620	16	15443380	822	17
471316	43	18	1404200	620	17	15443410	832	12
471317	43	18	1404300	620	18	15444420	833	14
471318	43	18	1404310	620	18	15444422	833	14
471319	43	18	1404400	620	19	15444424	833	14
471320	43	18	1404500	620	20	15444426	833	14
471321	43	18	1404600	620	21	15444428	833	14
471322	43	18	1404700	620	22	15444430	833	14
471323	43	18	1404800	620	23	15444432	833	14
471324	43	18	1404903	620	25	15444434	833	14
471325	43	18	1404904	620	25	15444480	833	17
471326	43	18	1404909	620	27	15444482	833	17
471327	43	18	1404915	620	29	15444484	833	17
471328	43	18	1404918	620	30	15453310	841	3
471329	43	18	1404921	620	31	15460580	845	3
471330	43	18	1404924	620	32	15460762	846	18
471331	43	18	1404927	620	33	15460764	846	18
471332	43	18	1404930	620	34	15461100	847	18
471333	43	18	1404933	620	35	15461280	848	1
471334	43	18	1404936	620	36	15461322	848	5
471335	43	18	1404939	620	37	15461355	848	10
471336	43	18	1404943	620	38	15461640	851	13
471337	43	18	1404947	620	39	15461845	851	33
471338	43	18	1404950	620	24	15461846	851	6
471339	43	18	1404951	620	40	15461990	852	2
471340	43	18	1404957	620	42	15462470	853	4
471341	43	18	1404960	620	43	15462909	854	1
471342	43	18	1404963	620	44	15462980	854	9
471343	43	18	1404966	620	45	15463010	854	20
471344	43	18	1404969	620	46	15463100	854	21
471345	43	18	1404972	620	47	15463370	856	1
471346	43	18	1405000	622	1	15463373	856	1

471347	43	18	1405100	622	2	15463410	856	5
471348	43	18	1405300	622	3	15463600	860	9
471349	43	18	1405400	622	4	15463620	860	13
471350	43	19	1405500	622	5	15463840	861	13
471351	43	18	1405600	622	6	15463935	861	22
471352	43	18	1405700	622	7	15463938	861	18
471353	43	18	1405800	622	8	15464125	861	41
471354	43	18	1405900	622	9	15464200	862	7
471355	43	18	1405910	622	8	15464580	863	1
471356	43	18	1406000	622	10	15464582	863	1
471357	43	18	1406100	623	1	15464584	863	1
471358	43	18	1406103	623	1	15464653	863	5
471359	43	18	1406106	623	1	15464690	863	25
471360	43	18	1406108	623	1	15464730	863	17
471361	43	18	1406200	623	2	15464789	863	22
471362	43	18	1406202	623	2	15465407	865	1
471363	43	18	1406300	623	3	15465511	865	13
471364	43	18	1406400	623	4	15465600	865	22
471365	43	18	1406410	623	4	15466411	867	19
471366	43	18	1406500	623	5	15475960	873	13
471367	43	18	1406600	623	6	15475961	873	13
471368	43	18	1406700	623	7	15475962	873	13
471369	43	18	1406800	623	8	15488040	884	3
471370	43	18	1406900	623	9	15500000	840	10
471371	43	18	1407000	623	10	15500010	840	11
471372	43	18	1407100	623	11	15500020	840	12
471373	43	18	1407200	623	12	15500030	840	13
471375	43	18	1407300	623	13	15500040	840	14
471377	43	18	1407400	623	14	15500050	840	15
471378	43	18	1407600	624	2	15500060	840	16
471379	43	18	1407700	624	4	15500070	840	17
471380	43	18	1407800	624	3	15500080	840	18
471381	43	18	1407900	624	5	15500100	1961	1
471382	43	18	1408000	624	6	15500110	1961	2
471383	43	18	1408100	624	8	15500120	1961	3
471384	43	18	1408200	624	7	15500130	1961	4
471385	43	18	1408300	624	9	15500140	1962	1
471386	43	18	1408302	624	9	15500150	1962	2
471387	43	18	1408304	624	9	15500160	1962	3
471388	43	18	1408400	624	10	15500170	1962	4
471389	43	18	1408410	624	10	15500180	1962	5
471390	43	18	1408500	624	11	15500190	1962	6
471391	43	18	1408600	624	12	15500200	1962	7
471392	43	18	1408700	624	13	15500210	1962	8
471393	43	18	1408750	624	14	15500220	1962	9
471394	43	18	1408800	624	15	15500230	1962	10
471395	43	18	1408900	624	16	15500260	1963	1
471396	43	18	1409000	624	17	15500270	1964	1
471397	43	18	1409100	624	18	15500280	1964	2
471398	43	18	1409200	625	1	15500290	1964	3
471399	43	18	1409210	625	1	15500300	1964	4
471400	43	6	1409220	625	1	15500310	1964	5
471600	43	7	1409230	625	1	15500320	1964	6
471700	43	7	1409300	625	2	15500330	1964	7
471800	43	9	1409400	625	3	15500340	1964	8
471900	43	10	1409500	625	4	15500350	1964	9
471910	43	10	1409580	620	24	15500360	1964	10
471920	43	10	1409600	625	5	15500390	1965	3
472000	43	21	1409700	625	6	15500391	1965	3
472050	43	11	1409800	625	7	15500392	1965	3
472060	43	20	1409900	625	8	15500393	1965	3
472070	43	20	1410000	625	9	15500394	1965	3
472200	43	13	1410100	625	10	15500395	1965	3

472300	43	14	1410200	625	11	15500396	1965	3
472400	43	15	1410300	625	12	15500397	1965	3
472450	43	15	1410400	625	13	15500398	1965	3
472460	43	16	1410500	625	14	15500399	1965	3
472461	43	16	1410600	625	15	15500400	1965	4
472462	43	16	1410700	625	16	15500401	1965	3
472465	43	17	1410800	625	17	15500402	1965	3
472469	43	17	1410802	625	17	15500403	1965	3
472500	44	1	1410900	625	18	15500404	1965	3
472700	993	1	1410910	625	19	15500405	1965	3
472710	993	1	1411000	626	1	15500406	1965	3
472800	44	2	1411100	626	2	15500407	1965	3
472900	44	3	1411200	626	3	15500408	1965	3
473000	44	4	1411300	626	4	15500410	1965	5
473100	44	5	1411400	626	5	15500411	1965	3
473200	44	6	1411500	626	6	15500412	1965	3
473300	44	6	1411600	626	7	15500413	1965	3
473400	44	7	1411700	626	8	15500414	1965	3
473410	44	7	1411800	626	9	15500415	1965	3
473500	44	8	1411850	626	10	15500416	1965	3
473600	44	9	1412000	626	12	15500417	1965	3
473700	44	10	1412100	626	13	15500418	1965	3
473800	44	10	1412300	626	15	15500420	1965	6
474000	44	10	1412400	626	16	15500430	1965	7
474100	44	10	1412500	626	17	15500440	1965	8
474200	44	10	1412600	626	18	15500450	1965	9
474250	44	10	1412630	1210	1	15500460	1965	10
474300	44	23	1412660	1210	2	15500470	1965	11
474320	44	23	1412690	1210	3	15500480	1965	12
474350	44	24	1412720	1210	4	15500490	1965	13
474380	44	25	1412750	1210	5	15500500	1965	14
474500	44	12	1412780	1210	6	15500510	1965	15
474600	44	13	1412800	627	1	15500520	1965	16
474700	44	14	1412900	627	2	15500530	1965	17
474900	44	15	1413000	627	3	15500540	2058	1
475000	44	16	1413100	627	4	16030403	1000	18
475100	44	17	1413200	627	5	16039230	1376	9
475300	44	20	1413300	627	6	16039232	1376	6
475400	44	21	1413400	627	7	16039260	1376	11
475467	43	17	1413500	627	8	16039270	1376	11
475500	44	22	1413600	627	9	16039310	1376	17
475520	44	11	1413700	627	10	16039315	1376	15
475600	45	1	1413800	627	11	16039850	1379	11
475620	45	1	1414100	627	14	16600100	1006	6
475700	45	1	1414200	627	15	18028320	1038	18
475800	45	1	1414300	627	16	18028325	1038	9
475900	45	1	1414400	627	17	18028360	1038	11
476000	45	1	1414500	627	18	18028362	1038	11
476100	45	1	1414600	628	1	18127020	1058	11
476200	45	1	1414800	628	2	18355522	1064	3
476300	45	1	1414850	628	3	18520400	1068	13
476400	45	1	1414900	628	4	18527150	1069	12
476500	45	1	1415100	628	6	18550119	1066	5
476600	45	2	1415150	628	7	18550120	1066	6
476620	45	2	1415200	628	8	18550140	1066	7
476640	45	2	1415300	628	9	18550160	1066	7
476660	45	2	1415400	628	10	18550175	1066	11
476680	45	2	1415500	628	11	18550180	1066	13
476700	45	2	1415600	628	12	18550190	1066	12
476720	45	2	1415700	628	13	18861910	1079	9
476740	45	2	1415800	628	14	25015560	1094	1
476760	45	2	1415900	628	15	30001000	1140	8
476800	45	3	1416000	628	16	30006860	1148	36

476900	45	3	1416100	628	17	30006870	1148	30
477100	45	3	1416200	628	18	30006880	1148	31
477200	45	4	1416210	628	18	30006890	1148	32
477300	45	4	1416500	630	1	30006900	1148	33
477400	45	4	1416602	630	2	30006920	1148	45
477500	45	4	1416700	630	3	30006925	1148	45
477600	45	4	1416710	630	3	30006930	1148	34
477700	45	4	1416750	630	4	30006932	1148	34
477800	45	4	1416800	630	5	30006940	1148	35
477820	45	4	1416900	630	6	30006950	1148	36
477840	45	4	1417000	630	7	30007060	1132	3
477850	45	4	1417100	630	8	30007080	1132	3
477880	45	4	1417200	630	9	30008200	1137	15
477900	45	5	1417202	630	9	30008202	1137	15
477910	45	5	1417300	630	10	30008250	1137	16
477920	45	5	1417400	630	11	30008300	1137	17
477930	45	5	1417500	630	12	30008350	1137	18
477940	45	5	1417610	630	13	30008400	1137	19
477950	45	5	1417700	630	14	30008450	1137	20
477960	45	5	1417800	630	15	30008500	1137	21
477970	45	5	1417900	630	16	30008550	1137	25
478000	45	5	1418000	630	17	30008600	1137	26
478100	45	6	1418100	630	18	30008650	1137	27
478200	45	7	1418110	630	19	30008939	1150	22
478300	45	7	1418120	630	20	37001420	1502	31
478400	45	7	1418130	630	21	37001550	1503	3
478500	45	7	1418132	630	21	37019800	1512	34
478510	45	7	1418134	630	21	40027690	1174	3
478534	45	7	1418140	630	22	40029130	1178	16
478536	45	7	1418150	630	23	40029132	1178	16
478538	45	7	1418160	630	24	40032000	1180	11
478550	45	7	1418170	630	25	40032001	1180	11
478600	45	7	1418180	630	26	40032002	1180	11
478700	45	7	1418200	631	1	40032003	1180	11
478800	45	7	1418300	631	2	40032004	1180	11
479000	45	7	1418400	631	3	40032005	1180	11
479050	45	7	1418500	631	4	40032006	1180	11
479100	45	8	1418600	631	5	40032007	1180	11
479300	45	11	1418700	631	6	40032008	1180	11
479350	45	11	1418800	631	7	40032009	1180	11
479360	45	11	1418900	631	8	40032010	1180	11
479363	45	11	1419000	631	9	40032011	1180	11
479366	45	11	1419100	631	10	40032012	1180	11
479369	45	11	1419300	631	12	40032013	1180	11
479372	45	11	1419400	631	13	40032014	1180	11
479375	45	11	1419500	631	14	40032015	1180	11
479378	45	11	1419550	631	15	40032016	1180	11
479381	45	11	1419600	631	16	40032017	1180	11
479384	45	11	1419750	631	17	40032018	1180	11
479387	45	11	1419800	631	18	40032019	1180	11
479390	45	11	1420100	632	3	40032020	1180	11
479393	45	11	1420110	632	3	40032030	1180	11
479400	45	12	1420125	632	3	40032040	1180	11
479450	45	12	1420150	632	3	40032050	1180	11
479500	45	13	1420200	632	4	40032060	1180	11
479530	45	13	1420300	632	6	40032070	1180	11
479550	45	13	1420500	632	5	40032080	1180	11
479600	45	14	1420900	632	11	40032090	1180	11
479700	45	14	1421000	632	12	40032100	1180	11
479800	45	14	1421100	632	13	40032110	1180	11
479900	45	14	1421200	632	14	40032120	1180	11
480000	45	15	1421300	632	15	40032130	1180	11
480100	45	16	1421305	632	13	40032140	1180	11

480110	45	16	1421400	633	1	40032150	1180	11
480200	45	17	1421420	633	1	40032160	1180	11
480201	45	17	1421430	633	1	40032170	1180	11
480202	45	17	1421440	633	1	40040700	1184	20
480203	45	17	1421450	633	1	40040702	1184	20
480204	45	17	1421460	633	1	40040704	1184	20
480205	45	17	1421470	633	1	42250640	1209	18
480206	45	17	1421480	633	1	42255902	1213	8
480207	45	17	1421500	633	2	42479700	1231	23
480208	45	17	1421600	633	3	42479800	1231	23
480209	45	17	1421900	633	4	42489380	1233	20
480210	45	17	1421910	633	4	42489390	1233	21
480300	45	17	1422000	633	5	42489400	1233	22
480400	45	19	1422100	633	6	42489410	1233	23
480450	45	19	1422101	633	6	42489420	1233	24
480475	45	20	1422200	633	7	42489430	1233	25
480500	46	1	1422300	633	8	42489450	1233	27
480700	46	2	1422400	633	9	42489460	1233	28
480720	46	2	1422405	633	9	42489470	1233	29
480900	46	3	1422500	633	10	42489480	1233	30
481000	46	4	1422600	633	43	42489490	1233	31
481109	46	5	1422750	633	11	42489500	1233	32
481110	46	5	1422900	633	12	42489510	2012	1
481119	46	5	1422950	633	12	42489520	2012	2
481120	46	5	1422975	633	12	42489530	2012	3
481122	46	5	1423000	633	13	42489540	2012	4
481123	46	5	1423100	633	14	42489550	2012	5
481124	46	5	1423200	633	15	42489560	2012	6
481125	46	5	1423300	633	16	42489570	2012	7
481126	46	5	1423400	633	44	42489580	2012	8
481127	46	5	1423600	633	18	42489600	2092	1
481128	46	5	1423610	633	18	42489610	2092	2
481137	46	5	1423700	633	19	42489620	2092	3
481140	46	5	1423900	132A	20	42489630	2092	4
481142	46	5	1424000	633	21	42489640	2092	5
481144	46	5	1424100	633	22	42489650	2092	6
481146	46	5	1424300	633	23	42489660	2092	7
481148	46	5	1424400	633	24	42489670	2092	8
481149	46	5	1424500	633	25	42489680	2092	9
481150	46	5	1424600	633	26	42489690	2092	10
481151	46	5	1424700	633	27	42489700	2092	11
481152	46	5	1424905	633	29	42489710	2092	12
481153	46	5	1425100	633	31	42489720	2093	1
481154	46	5	1425200	633	32	42489730	2093	2
481155	46	5	1425300	633	33	42489740	2093	3
481156	46	5	1425400	633	34	42489750	2093	4
481157	46	5	1425500	633	35	42489760	2093	5
481158	46	5	1425690	633	36	42489770	2093	6
481159	46	5	1425700	633	37	42489780	2093	7
481160	46	5	1425800	633	38	42489790	2093	8
481161	46	5	1425900	633	39	42489800	2093	9
481162	46	5	1426000	633	40	42489810	2093	10
481163	46	5	1426100	633	42	42489820	2093	11
481200	46	6	1426200	634	1	42489830	2093	12
481400	46	6	1426300	634	2	42489840	2093	13
481500	46	7	1426400	634	3	42489850	2093	14
481800	46	8	1426500	634	4	42489860	2093	15
481801	46	8	1426600	634	5	42489870	2093	16
481802	46	8	1426700	634	6	42489880	2093	17
481803	46	8	1426800	634	7	42489890	2093	18
481804	46	8	1426900	634	8	42489900	2093	19
481805	46	8	1427000	634	9	42489910	2093	20
481806	46	8	1427100	634	10	42489920	2094	1

481807	46	8	1427200	634	11	42489930	2094	2
481808	46	8	1427250	634	11	42489931	2094	2
481809	46	8	1427280	634	11	42489940	2094	3
481810	46	8	1427300	635	1	42489942	2094	3
481811	46	8	1427400	635	2	42489944	2094	3
481812	46	8	1427600	635	4	42489950	2094	4
481813	46	8	1427700	635	5	42489960	2094	5
481814	46	8	1427800	635	6	42489970	2094	6
481815	46	8	1428000	635	8	42489981	2094	7
481816	46	8	1428020	635	8	42489990	2094	8
481817	46	8	1428100	635	9	42489992	2094	8
481818	46	8	1428200	635	10	42490000	2094	9
481819	46	8	1428400	635	12	42490010	2094	10
481820	46	8	1428500	635	13	42490020	2094	11
481821	46	8	1428600	635	14	42490030	2094	12
481822	46	8	1428800	635	16	42490040	2094	13
481823	46	8	1428850	635	17	42490050	2094	14
481825	46	8	1428900	635	18	42490060	2094	15
481830	46	8	1429000	636	1	42490070	2094	16
481835	46	8	1429100	636	2	42490080	2094	17
481840	46	8	1429200	636	3	42490090	2094	18
481845	46	8	1429400	636	5	42490092	2094	18
481850	46	8	1429500	636	6	42490094	2094	18
481855	46	8	1429600	636	7	42490096	2094	18
481860	46	8	1429603	636	7	42490100	2094	18
481865	46	8	1429606	636	7	42490110	2094	20
481870	46	8	1429700	636	8	42490120	2094	21
481875	46	8	1429900	636	10	42490123	2094	21
481880	46	8	1430000	636	11	42490125	2094	21
481885	46	8	1430100	636	12	42490127	2094	21
481905	46	9	1430200	636	13	42490130	2094	21
481910	46	9	1430300	636	14	42490140	2094	23
481915	46	9	1430400	636	15	42490145	2094	23
481920	46	9	1430500	636	16	42490150	2094	24
481925	46	9	1430600	636	17	42490160	2094	25
481930	46	9	1430602	636	17	42490162	2094	25
481935	46	9	1430700	636	18	42490170	2094	26
481940	46	9	1430800	637	1	42490180	2094	27
481945	46	9	1430900	637	2	42490190	2094	28
481950	46	9	1431000	637	3	42490200	2095	1
481955	46	9	1431100	637	4	42490210	2095	2
481960	46	9	1431200	637	5	42490220	2095	3
481965	46	9	1431300	637	6	42490230	2095	4
481970	46	9	1431400	637	7	42490232	2095	4
481975	46	9	1431500	637	8	42490240	2095	5
481980	46	9	1431600	637	9	42490250	2095	6
481985	46	9	1431800	637	10	42490260	2095	7
481990	46	9	1431900	637	11	42490270	2095	8
481995	46	9	1432000	637	12	42490280	2095	9
482000	46	10	1432100	637	13	42490290	2095	10
482010	46	9	1432200	637	14	42490300	2095	11
482015	46	9	1432400	637	16	42490310	2095	12
482020	46	9	1432500	637	17	42490320	2095	13
482025	46	9	1432700	637	19	42490330	2095	14
482030	46	9	1432800	637	20	42499230	2109	1
482035	46	9	1432850	637	21	42499240	2109	2
482040	46	9	1432900	638	1	42499250	2109	3
482045	46	9	1433000	638	2	42499260	2109	4
482050	46	9	1433200	638	4	42499270	2109	5
482100	46	10	1433310	638	5	42499280	2109	6
482200	46	11	1433600	638	8	42499290	2109	7
482300	46	12	1433700	638	9	42499300	2109	8
482302	46	12	1433900	638	11	42499310	2109	9

482304	46	12	1434000	638	12	42499320	2109	10
482306	46	12	1434100	638	13	42499330	2110	1
482500	46	13	1434200	638	14	42499340	2110	2
482700	46	14	1434300	638	15	42499350	2110	3
482800	46	15	1434400	638	16	42499360	2110	4
482900	46	16	1434500	638	17	42499370	2110	5
483000	46	17	1434700	639	1	42499380	2110	6
483150	46	18	1434800	639	2	42499390	2110	7
483200	46	19	1434900	639	3	42499400	2110	8
483225	46	19	1435000	639	4	42499410	2111	1
483250	46	19	1435100	639	5	42499420	2111	2
483300	46	19	1435200	639	6	42499430	2111	3
483325	46	19	1435300	639	7	42499440	2111	4
483350	46	19	1435400	639	8	42499450	2111	5
483375	46	19	1435500	639	9	42499460	2111	6
483400	46	20	1435700	639	11	42499470	2111	7
483500	46	21	1435800	639	12	42499480	2111	8
483600	46	22	1436000	639	13	42499490	2111	9
483800	47	1	1436100	639	14	42499500	2111	10
483900	47	1	1436200	639	15	42499510	2111	11
484000	47	1	1436400	639	17	42499520	2111	12
484100	47	1	1436500	639	18	42499530	2111	13
484102	47	1	1436600	640	1	42499540	2111	14
484200	47	1	1436700	640	2	42499550	2111	15
484300	47	1	1436800	640	3	42499560	2111	16
484400	47	1	1437000	640	5	42499570	2111	17
484500	47	2	1437100	640	6	42499580	2111	18
484700	48	1	1437200	640	7	42499590	2111	19
484730	48	1	1437300	640	8	42499600	2111	20
484740	48	1	1437400	640	9	42499610	2111	21
484800	48	2	1437500	640	10	42499611	2111	21
484801	48	2	1437600	640	11	42499620	2111	22
484805	48	2	1437700	640	12	42499630	2111	23
484809	40	1	1437800	640	13	42499640	2111	24
484811	40	1	1437900	640	14	42499650	2111	25
484813	40	1	1438000	640	15	42499660	2111	26
484815	40	1	1438100	640	16	42499670	2112	1
484817	40	1	1438200	640	17	42499680	2112	2
484819	40	1	1438250	640	18	42499690	2112	3
484821	40	1	1438300	640	19	42499700	2112	4
484823	40	1	1438500	641	1	42499710	2112	5
484825	40	1	1438600	641	2	42499720	2112	6
484827	40	1	1438700	641	3	42499730	2112	7
484829	40	1	1438800	641	4	42499740	2112	8
484831	40	1	1438900	641	5	42499750	2112	9
484833	40	1	1439000	641	6	42499760	2112	10
484835	40	1	1439100	641	7	42499770	2112	11
484837	40	1	1439200	641	8	42499780	2112	12
484839	40	1	1439210	641	8	42499790	2112	13
484841	40	1	1439300	641	9	42499800	2112	14
484843	40	1	1439500	641	11	42499810	2112	15
484845	40	1	1439600	641	12	42499820	2112	16
484847	40	1	1439700	641	13	42499830	2112	17
484849	40	1	1439800	641	14	42499840	2112	18
484900	48	3	1439900	641	15	42499850	2112	19
485000	48	7	1439901	641	15	42499860	2112	20
485001	48	7	1440000	641	16	42499870	2112	21
485002	48	7	1440100	641	17	42499880	2112	22
485003	48	7	1440200	641	18	42499890	2112	23
485004	48	7	1440300	642	1	42499900	2112	24
485005	48	7	1440400	642	2	42499910	2112	25
485006	48	7	1440500	642	3	42499920	2112	26
485007	48	7	1440600	642	4	42499930	2112	27

485008	48	7	1440700	642	5	42499940	2112	28
485009	48	7	1440710	642	5	42499950	2112	29
485010	48	7	1440800	642	6	42499960	2112	30
485011	48	7	1440900	642	7	42499970	2112	31
485012	48	7	1441100	642	9	42499980	2112	32
485013	48	7	1441200	642	10	42499990	2112	33
485014	48	7	1441300	642	11	42500000	2112	34
485015	48	7	1441400	642	12	42500010	2112	35
485016	48	7	1441500	642	13	42500020	2112	36
485017	48	7	1441600	642	14	42500030	2113	1
485018	48	7	1441700	642	15	42500040	2113	2
485019	48	7	1441800	642	16	42500050	2113	3
485020	48	7	1441900	642	17	42500060	2113	4
485021	48	7	1442000	642	18	42500070	2113	5
485022	48	7	1442200	643	2	42500080	2113	6
485023	48	7	1442300	643	3	42500090	2113	7
485024	48	7	1442400	643	4	42500100	2113	8
485025	48	7	1442500	643	5	42500110	2113	9
485026	48	7	1442600	643	6	42500120	2113	10
485027	48	7	1442700	643	7	42500130	2113	11
485028	48	7	1442800	643	8	42500140	2113	12
485029	48	7	1442900	643	9	42500150	2113	13
485030	48	7	1443000	643	10	42500160	2113	14
485031	48	7	1443100	643	11	42500170	2113	15
485040	48	7	1443200	643	12	42500180	2113	16
485050	48	7	1443300	643	13	42500190	2113	17
485060	48	7	1443400	643	14	42500200	2113	18
485070	48	7	1443410	643	14	42500210	2113	19
485080	48	7	1443450	643	15	42500220	2113	20
485090	48	7	1443500	643	16	42500230	2113	21
485095	48	7	1443700	644	1	42500240	2113	22
485100	48	5	1443800	644	2	42500250	2113	23
485110	48	7	1443900	644	3	42500260	2113	24
485120	48	7	1444000	644	4	42500270	2113	25
485140	48	7	1444100	644	5	42500280	2113	26
485150	48	7	1444200	644	6	42500290	2113	27
485160	48	7	1444300	644	7	42500300	2113	28
485165	48	7	1444400	644	8	42500310	2113	29
485175	48	7	1444500	644	9	42500320	2113	30
485180	48	7	1444600	644	10	42500330	2114	1
485190	48	7	1444700	644	11	42500340	2114	2
485200	48	6	1444800	644	12	42500350	2114	3
485202	48	6	1444900	645	1	42500360	2114	4
485204	48	6	1445000	645	2	42500470	2114	5
485206	48	6	1445100	645	3	42500480	2114	6
485208	48	6	1445200	645	4	42500490	2114	7
485210	48	7	1445300	645	5	42500500	2114	8
485211	48	6	1445400	645	6	42500510	2114	9
485212	48	6	1445500	645	7	42500520	2114	10
485214	48	6	1445600	645	8	42500530	2114	11
485216	48	6	1445700	645	9	42500540	2114	12
485218	48	6	1445800	645	10	42500550	2114	13
485220	48	7	1445900	645	11	42500560	2114	14
485221	48	6	1446100	645	13	42500570	2114	15
485222	48	6	1446200	645	14	42500580	2114	16
485224	48	6	1446300	645	15	42500590	2114	17
485226	48	6	1446500	645	17	42500600	2114	18
485228	48	6	1446600	645	18	42500640	2114	22
485230	48	7	1446650	646	1	42500650	2115	1
485231	48	6	1446700	646	2	42500660	2115	2
485232	48	6	1446800	646	3	42500670	2115	3
485234	48	6	1446900	646	4	42500680	2115	4
485236	48	6	1447100	646	6	42500690	2115	5

485238	48	6	1447200	646	7	42500700	2115	6
485240	48	6	1447300	646	8	42500710	2115	7
485242	48	6	1447400	646	9	42500720	2115	8
485244	48	6	1447500	646	10	42500730	2115	9
485246	48	6	1447600	646	11	42500740	2115	10
485248	48	6	1447700	646	12	42500750	2116	1
485250	48	6	1447800	646	13	42500760	2116	2
485252	48	6	1447900	646	14	42500770	2116	3
485254	48	6	1448000	646	15	42500780	2116	4
485258	48	6	1448100	646	16	42500790	2116	5
485260	48	6	1448200	646	17	42500800	2116	6
485262	48	6	1448300	646	18	42500810	2116	7
485264	48	6	1448400	646	19	42500820	2116	8
485266	48	6	1448500	646	20	42500830	2116	9
485268	48	6	1448600	647	1	42500840	2116	10
485270	48	6	1448700	647	2	42500850	2116	11
485272	48	6	1448800	647	3	42500860	2116	12
485274	48	6	1448900	647	4	42500870	2116	13
485276	48	6	1449000	647	5	42500880	2116	14
485278	48	6	1449100	647	6	42500890	2116	15
485280	48	6	1449200	648	1	42500900	2116	16
485282	48	6	1449300	648	2	42500910	2116	17
485284	48	6	1449400	648	3	42500920	2116	18
485286	48	6	1449500	648	4	42500930	2116	19
485288	48	6	1449600	648	5	42500940	2116	20
485290	48	6	1449700	648	6	42500950	2116	21
485292	48	6	1449800	648	7	42500960	2116	22
485294	48	6	1449900	648	8	42500970	2116	23
485296	48	6	1450000	648	9	42500980	2116	24
485298	48	6	1450100	648	10	42500990	2116	25
485300	48	6	1450300	648	12	42501000	2116	26
485302	48	6	1450500	648	14	42501010	2116	27
485304	48	6	1450600	648	15	42501020	2116	28
485306	48	6	1450700	648	16	42501030	2116	29
485308	48	6	1450800	648	17	42501040	2116	30
485310	48	6	1450900	648	18	42501050	2117	1
485312	48	6	1451000	648	19	42501060	2117	2
485314	48	6	1451200	648	20	42501070	2117	3
485316	48	6	1451500	651	1	42501080	2117	4
485318	48	6	1451600	651	2	42501090	2117	5
485500	48	4	1451700	651	3	42501100	2117	6
485501	48	4	1451800	651	4	42501110	2117	7
485502	48	4	1451900	651	5	42501120	2117	8
485503	48	4	1452000	651	6	42501130	2117	9
485504	48	4	1452100	651	7	42501140	2117	10
485505	48	4	1452200	651	8	42501150	2117	11
485506	48	4	1452300	651	9	42501160	2117	12
485507	48	4	1452400	651	10	42501170	2118	1
485508	48	4	1452500	651	11	42501180	2118	2
485509	48	4	1452600	651	12	42501190	2118	3
485510	48	4	1452700	651	13	42501200	2118	4
485511	48	4	1452800	651	14	42501210	2118	5
485512	48	4	1453000	651	15	42501220	2118	6
485513	48	4	1453050	651	15	42501230	2118	7
485514	48	4	1453100	651	16	42501240	2118	8
485515	48	4	1453200	651	17	42501250	2118	9
485516	48	4	1453300	651	18	42501260	2118	10
485517	48	4	1453400	651	19	42501270	2118	11
485518	48	4	1453500	651	20	42501280	2118	12
485519	48	4	1453600	651	21	42501290	2118	13
485520	48	4	1453610	651	23	42501300	2118	14
485521	48	4	1453615	651	23	42501310	2118	15
485522	48	4	1453620	651	24	42872045	1287	1

485523	48	4	1453630	651	25	42885100	1293	9
485524	48	4	1453640	651	26	42885102	1293	9
485525	48	4	1453650	651	27	42889110	1301	6
485526	48	4	1453700	652	1	42889130	1301	8
485527	48	4	1453750	652	2	42906222	1297	22
485528	48	4	1453800	652	3	42906223	1298	6
485529	48	4	1453900	652	4	42906224	1297	19
485530	48	4	1454000	652	5	42906225	1298	7
485531	48	4	1454100	652	6	42906226	1297	20
485532	48	4	1454150	652	23	42906227	1298	8
485533	48	4	1454200	652	7	42906228	1297	21
485534	48	4	1454250	652	9	42906229	1298	9
485535	48	4	1454260	652	10	42906230	1297	29
485536	48	4	1454270	652	11	42906231	1298	10
485537	48	4	1454280	652	12	42906232	1297	30
485538	48	4	1454281	652	12	42906233	1298	11
485539	48	4	1454290	652	13	42906234	1297	31
485541	48	4	1454292	652	14	42906236	1297	32
485542	48	4	1454294	652	15	43553356	1364	10
485543	48	4	1454296	652	16	43558015	1368	21
485544	48	4	1454298	652	17	43558020	1368	22
485545	48	4	1454300	652	8	43558030	1368	23
485546	48	4	1454400	653	1	45062020	1387	3
485548	48	4	1454600	653	3	45062025	1387	4
485549	48	4	1454700	653	4	45062030	1389	7
485551	48	4	1454800	653	5	45062031	1389	7
485552	48	4	1454900	653	6	45062032	1389	7
485553	48	4	1455000	653	7	45062033	1389	7
485600	48	7	1455100	653	8	45062034	1389	7
485700	48	8	1455200	653	9	45062035	1389	7
485705	48	8	1455300	653	10	45062036	1389	7
485710	48	8	1455400	653	11	45062037	1389	7
485715	48	8	1455500	653	12	45062038	1389	7
485720	48	8	1455600	653	13	45062039	1389	7
485725	48	8	1455700	653	14	45062040	1389	7
485730	48	8	1455800	653	15	45062041	1389	7
485735	48	8	1455900	653	16	45062042	1389	7
485740	48	8	1456000	653	17	45062043	1389	7
485745	48	8	1456100	653	18	45062044	1389	7
485750	48	8	1456200	654	1	45062045	1389	7
485755	48	8	1456300	654	2	45062050	1389	9
485760	48	8	1456400	654	3	45062051	1389	9
485765	48	8	1456500	654	4	45062052	1389	9
485770	48	8	1456600	654	5	45062053	1389	9
485772	48	8	1456700	654	6	45062055	1387	5
485773	48	8	1456800	654	7	45062060	1389	10
485774	48	8	1456900	654	8	45062065	1387	6
485775	48	8	1457000	654	9	45062070	1389	11
485776	48	8	1457100	654	10	45062075	1387	7
485777	48	8	1457200	654	11	45062080	1389	12
485778	48	8	1457300	654	12	45062085	1387	8
485779	48	8	1457310	654	12	45062089	1387	9
485780	48	8	1457400	654	13	45062090	1389	13
485781	48	8	1457500	654	14	45094100	1	00E
485783	48	8	1457600	654	15	45200100	1402	10
485784	48	8	1457700	654	16	45200120	1402	11
485785	48	8	1457701	654	16	45200145	1402	13
485786	48	8	1457800	654	17	45200150	1402	14
485787	48	8	1457900	654	18	45200152	1402	14
485788	48	8	1458000	654	19	45200155	1402	15
485789	48	8	1458100	654	20	45200156	1402	15
485791	48	8	1458300	655	2	45200160	1402	16
485792	48	8	1458400	655	3	45200163	1402	16

485793	48	8	1458500	655	4	45200165	1402	17
485794	48	8	1458700	655	6	45200167	1402	17
485795	48	8	1458800	655	7	45200170	1402	18
485796	48	8	1458900	655	8	45200180	1402	20
485797	48	8	1459000	655	9	45227180	1484	16
485798	48	8	1459100	655	10	45235510	1492	1
485800	48	9	1459110	655	10	45235520	1492	1
485900	48	10	1459200	655	17	45236610	1494	1
485930	48	11	1459400	655	13	45236910	1495	1
485970	48	12	1459500	655	14	45236920	1495	1
486000	49	1	1459600	655	15	45300000	1420	1
486300	49	3	1459700	655	16	45502100	1412	1
486400	49	3	1459800	656	1	45502200	1412	2
486500	49	3	1459900	656	2	45502300	1412	3
486600	49	3	1460000	656	5	45502400	1412	4
486700	49	3	1460100	656	6	45502500	1412	5
486800	49	3	1460150	656	15	45502505	1412	5
487000	49	5	1460200	656	7	45502600	1412	6
487100	49	6	1460300	656	8	45502602	1412	6
487200	49	7	1460400	656	9	45502700	1412	7
487202	49	7	1460500	656	10	45502800	1412	8
487204	49	7	1460600	656	11	45502900	1412	9
487300	49	8	1460700	656	12	45503100	1413	1
487400	49	9	1460800	656	13	45503200	1413	3
487800	49	11	1460900	656	14	45503300	1413	3
487850	49	10	1461000	657	1	45503400	1413	3
487900	49	13	1461100	657	2	45503450	1413	3
487902	49	13	1461200	657	3	45503500	1414	1
488000	49	14	1461300	657	4	45503600	1414	2
488100	49	15	1461400	657	5	45503602	1414	2
488200	49	15	1461403	657	6	45507900	1422	1
488500	49	18	1461406	657	7	45507904	1422	2
488520	49	19	1461407	657	7	45507908	1422	3
488600	50	1	1461409	657	8	45507912	1422	4
488601	50	1	1461412	657	9	45507916	1422	5
488602	50	1	1461415	657	10	45507920	1422	6
488603	50	1	1461418	657	11	45507924	1422	7
488604	50	1	1461421	657	12	45507928	1422	8
488605	50	1	1461424	657	13	45507932	1422	9
488606	50	1	1461427	657	14	45507936	1422	10
488607	50	1	1461430	657	15	45507940	1422	11
488608	50	1	1461433	657	16	45507944	1422	12
488610	50	1	1461436	657	17	45507948	1422	13
488615	50	1	1461439	657	18	45507952	1422	14
488620	50	1	1461442	657	19	45507956	1422	15
488625	50	1	1461445	657	20	45507960	1422	16
488630	50	1	1461448	657	21	45507964	1422	17
488635	50	1	1461449	657	21	45507968	1422	18
488640	50	1	1461451	657	22	45507972	1422	19
488645	50	1	1461452	657	30	45507976	1422	20
488650	50	1	1461455	657	23	45507980	1422	21
488655	50	1	1461457	657	24	45507984	1422	22
488660	50	1	1461459	657	24	45507988	1422	23
488665	50	1	1461460	657	25	45507992	1422	24
488670	50	1	1461461	657	24	45508000	1423	1
488675	50	1	1461463	657	26	45508100	1424	1
488701	50	2	1461465	657	26	45508200	1424	2
488702	50	2	1461466	657	27	45508205	1425	1
488703	50	2	1461467	657	24	45508208	1425	2
488704	50	2	1461469	657	28	45508212	1425	3
488705	50	2	1461471	657	24	45508216	1425	4
488706	50	2	1461472	657	29	45508220	1425	5
488710	50	2	1461473	657	24	45508224	1425	6

488720	50	2	1461475	657	30	45508228	1425	7
488730	50	2	1461478	657	31	45508232	1425	8
488740	50	2	1461481	657	32	45508236	1425	9
488750	50	2	1461484	657	33	45508240	1425	10
488760	50	2	1461487	657	34	45508244	1425	11
488770	50	2	1461490	657	35	45508250	1425	13
488780	50	2	1461493	657	36	45508264	1427	1
488790	50	2	1461496	657	37	45508268	1427	2
488791	50	2	1461497	657	37	45508272	1427	3
488792	50	2	1461498	657	37	45508276	1427	4
488793	50	2	1461500	658	1	45508280	1427	5
488794	50	2	1461600	658	2	45508284	1427	6
488795	50	2	1461700	658	3	45508288	1427	7
488796	50	2	1461800	658	4	45508289	1427	7
488797	50	2	1461900	658	5	45508292	1427	8
488798	50	2	1462000	658	6	45508294	1427	8
488800	50	2	1462200	658	10	45508295	1427	8
488810	50	2	1462300	658	12	45508296	1427	9
488820	50	2	1462400	658	13	45508300	1439	5
488830	50	2	1462500	658	14	45508304	1428	1
488840	50	2	1462600	658	15	45508308	1428	2
488850	50	2	1462620	658	16	45508312	1428	3
488900	50	3	1462625	658	17	45508316	1428	4
489000	50	4	1462700	659	1	45508320	1428	5
489050	50	5	1462800	659	2	45508324	1428	6
489100	50	6	1462900	659	3	45508328	1428	7
489200	50	7	1463000	659	4	45508332	1428	8
489202	50	7	1463100	659	5	45508336	1428	9
489203	50	7	1463200	659	6	45508337	1428	9
489204	50	7	1463300	659	7	45508340	1428	10
489205	50	7	1463400	659	8	45508344	1428	11
489206	50	7	1463500	659	9	45508348	1428	12
489207	50	7	1463700	659	11	45508352	1428	13
489208	50	7	1463800	659	12	45508353	1428	13
489209	50	7	1463900	660	1	45508354	1428	14
489210	50	7	1464000	660	1	45508355	1428	15
489211	50	7	1464100	660	2	45508359	1428	18
489212	50	7	1464200	660	3	45508360	1429	1
489213	50	7	1464300	660	4	45508361	1428	19
489214	50	7	1464400	660	5	45508376	1429	5
489215	50	7	1464500	660	13	45508380	1429	6
489216	50	7	1464600	660	12	45508384	1429	7
489217	50	7	1464800	660	7	45508388	1429	8
489218	50	7	1465000	660	8	45508392	1429	9
489219	50	7	1465080	660	9	45508396	1429	10
489220	50	7	1465086	660	10	45508400	1429	11
489221	50	7	1465090	660	11	45508404	1429	12
489222	50	7	1465100	661	1	45508408	1429	13
489223	50	7	1465200	661	10	45508412	1429	14
489224	50	7	1465202	661	2	45508416	1429	15
489225	50	7	1465300	661	3	45508420	1429	16
489226	50	7	1465450	661	5	45508424	1430	1
489227	50	7	1465470	661	6	45508425	1334	19
489228	50	7	1465490	661	7	45508426	1430	17
489229	50	7	1465493	661	8	45508428	1430	2
489230	50	7	1465494	661	9	45508436	1430	4
489231	50	7	1465500	662	1	45508440	1430	5
489232	50	7	1465600	662	2	45508444	1430	6
489233	50	7	1465700	662	3	45508448	1430	7
489234	50	7	1465800	662	4	45508452	1430	8
489235	50	7	1465830	662	5	45508456	1430	9
489236	50	7	1465860	662	6	45508464	1430	11
489237	50	7	1465890	662	7	45508468	1430	12

489238	50	7	1465895	662	8	45508472	1430	13
489239	50	7	1465896	662	8	45508476	1430	14
489240	50	7	1465900	663	1	45508480	1430	15
489241	50	7	1466000	663	2	45508484	1430	16
489242	50	7	1466100	663	3	45508488	1431	1
489300	50	8	1466200	663	4	45508489	1431	1
489400	50	8	1466300	663	5	45508492	1431	2
489500	50	8	1466400	663	6	45508493	1431	2
489600	50	8	1466500	663	7	45508496	1431	3
489700	50	8	1466510	663	7	45508500	1431	4
489800	50	8	1466520	663	7	45508502	1431	4
489900	50	8	1466530	663	7	45508504	1431	5
490000	50	8	1466531	663	7	45508508	1431	6
490110	50	9	1466532	663	7	45508512	1431	7
490120	50	9	1466533	663	7	45508516	1431	8
490130	50	9	1466534	663	7	45508520	1431	9
490140	50	9	1466535	663	7	45508524	1431	10
490150	50	9	1466536	663	7	45508528	1431	11
490160	50	9	1466537	663	7	45508532	1431	12
490170	50	9	1466538	663	7	45508536	1431	13
490180	50	9	1466539	663	7	45508540	1431	14
490200	50	10	1466540	663	7	45508544	1431	15
490550	50	11	1466541	663	7	45508548	1431	16
490600	50	12	1466542	663	7	45508552	1432	1
490700	50	13	1466543	663	7	45508556	1384	15
490800	51	1	1466544	663	7	45508560	1432	3
491000	51	2	1466545	663	7	45508564	1432	4
491100	51	3	1466546	663	7	45508568	1432	5
491200	51	3	1466547	663	7	45508572	1432	6
491300	51	3	1466548	663	7	45508576	1432	7
491400	51	3	1466549	663	7	45508580	1432	8
491500	51	3	1466550	663	7	45508584	1433	1
491600	51	3	1466551	663	7	45508585	1432	9
491700	51	3	1466552	663	7	45508588	1433	2
491800	51	3	1466600	663	8	45508590	1432	10
491900	51	3	1466700	663	9	45508592	1433	3
492000	51	3	1466800	663	10	45508595	1432	11

492100	51	3	1466900	663	11	45508596	1433	4
492200	51	3	1467000	663	12	45508597	1432	12
492300	51	3	1467100	663	13	45508599	1432	12
492400	51	3	1467200	663	14	45508600	1433	5
492500	51	3	1467205	663	15	45508601	1433	16
492600	51	3	1467300	664	1	45508602	1433	16
492700	51	3	1467400	664	2	45508603	1433	16
492800	51	3	1467500	664	3	45508604	1433	6
492900	51	3	1467600	664	4	45508605	1432	13
493000	51	3	1467700	664	5	45508606	1432	14
493100	51	3	1467800	664	6	45508607	1432	15
493200	51	3	1467900	664	7	45508608	1433	7
493300	51	3	1468000	664	8	45508609	1433	9
493400	51	3	1468100	664	9	45508610	1433	10
493500	51	4	1468200	664	10	45508611	1433	11
493600	51	5	1468250	664	11	45508612	1433	8
493800	51	6	1468300	664	12	45508613	1433	12
493950	51	6	1468400	664	13	45508614	1433	13
494000	51	7	1468500	664	14	45508615	1433	14
494100	51	8	1468600	665	1	45508616	1434	1
494200	51	9	1468650	665	14	45508617	1433	15

494400	51	11	1468655	665	15	45508618	1433	16
494500	51	12	1468700	665	2	45508619	1432	16
494700	51	13	1468750	665	3	45508620	1434	2
494750	51	14	1468800	665	4	45508624	1434	3
494800	51	15	1468900	665	5	45508628	1434	4
494900	51	16	1469000	665	6	45508632	1434	5
495000	51	17	1469100	665	7	45508636	1434	6
495050	51	17	1469200	665	8	45508640	1434	7
495100	51	18	1469300	665	9	45508644	1434	8
495110	51	18	1469400	665	10	45508648	1434	9
495120	51	18	1469500	665	11	45508652	1231	5
495130	51	18	1469600	665	12	45508656	1434	11
495300	51	19	1469602	665	16	45508660	1434	12
495500	52	1	1469700	665	13	45508664	1434	13
495610	52	2	1469800	666	1	45508668	1434	14
495620	52	2	1469900	666	2	45508672	1434	15
495630	52	2	1470000	666	3	45508676	1434	16
495640	52	2	1470100	666	4	45508680	1435	1
495650	52	2	1470200	666	5	45508682	1435	1
495660	52	2	1470300	666	6	45508684	1435	2
495670	52	2	1470400	666	7	45508688	1435	3
495680	52	2	1470500	666	8	45508692	1435	4
495690	52	2	1470600	666	9	45508696	RM	6
495700	52	2	1470800	666	11	45508700	1436	1
495710	52	2	1470900	666	12	45508704	1436	2
495720	52	2	1471000	666	13	45508705	1436	2
495730	52	2	1471100	666	14	45508708	1436	3
495740	52	2	1471120	666	15	45508710	1436	3
495750	52	2	1471130	666	016A	45508712	1436	4
495760	52	2	1471200	667	1	45508713	1436	4
495770	52	2	1471300	667	2	45508716	1436	5
495780	52	2	1471400	667	3	45508724	1436	7
495782	48	8	1471500	667	4	45508728	1436	8
495790	52	2	1471600	667	5	45508732	1436	9
495800	52	2	1471700	667	6	45508736	1437	1
495810	52	2	1471800	667	7	45508740	1437	2
495820	52	2	1471900	667	8	45508742	1437	2
495830	52	2	1472000	667	9	45508744	1437	3
495840	52	2	1472100	667	10	45508748	1437	4
495850	52	2	1472200	667	11	45508750	1436	1
495900	52	3	1472300	667	12	45508752	1437	5
496100	52	4	1472400	667	13	45508756	1437	6
496200	52	5	1472500	667	14	45508760	1437	7
496202	52	5	1472600	667	15	45508764	1437	8
496204	52	5	1472700	667	16	45508765	1437	9
496206	52	5	1472800	668	1	45508766	1437	10
496208	52	5	1472850	667	17	45508767	1437	10
496210	52	5	1472900	668	2	45508768	1438	1
496300	52	6	1473000	668	3	45508770	1436	1
496400	52	7	1473100	668	4	45508776	1438	3
496412	52	5	1473200	668	5	45508780	1438	4
496414	52	5	1473300	668	6	45508784	1438	5
496416	52	5	1473400	668	7	45508786	1438	5
496418	52	5	1473500	668	8	45508788	1438	6
496420	52	5	1473600	668	9	45508792	1438	7
496422	52	5	1473650	668	9	45508796	1438	8
496424	52	5	1473700	668	10	45508800	1438	9
496500	52	8	1473800	668	11	45508804	1438	10
496550	52	8	1473801	668	11	45508808	1438	11
496600	52	9	1473900	668	12	45508812	1438	12
496700	52	9	1474000	668	13	45508816	1438	13
496800	52	10	1474100	668	14	45508820	1438	14
496801	52	10	1474200	668	15	45508824	1438	15

496802	52	10	1474300	668	16	45508828	1438	16
496803	52	10	1474400	668	17	45508832	1438	17
496804	52	10	1474500	668	18	45508836	1438	18
496805	52	10	1474600	669	1	45508840	1438	19
496807	52	10	1474700	669	2	45508844	1438	20
496808	52	10	1474800	669	3	45508848	1438	21
496809	52	10	1474900	669	4	45508852	1438	22
496810	52	10	1475200	670	1	45508856	1439	1
496811	52	10	1475300	670	2	45508864	1439	3
496812	52	10	1475500	670	4	45508868	1439	4
496813	52	10	1475600	670	5	45508876	1439	6
496814	52	10	1475700	670	6	45508880	1439	7
496815	52	10	1475800	670	7	45508882	1439	7
496820	52	10	1475900	670	8	45508884	1439	8
496830	52	10	1476100	670	10	45508888	1439	9
496840	52	10	1476200	670	11	45508892	1439	10
496850	52	10	1476250	670	12	45508896	1439	11
496855	52	10	1476300	670	13	45508898	1439	11
496860	52	10	1476400	670	14	45508900	1439	12
496880	52	10	1476410	671	1	45508904	1439	13
496890	52	10	1476412	1655	1	45508908	1439	14
496900	52	11	1476421	1655	2	45508912	1439	15
496910	52	10	1476424	1655	3	45508916	1439	16
496920	52	10	1476428	697	17	45508920	1439	17
496930	52	10	1476430	697	17	45508924	1440	1
496940	52	10	1476432	1655	4	45508928	1435	5
496950	52	10	1476434	1656	1	45508932	1231	5
496960	52	10	1476436	1656	2	45509000	115	B-1
496970	52	10	1476438	697	17	45509002	1440	1
497000	52	12	1476440	1655	5	45509004	1440	1
497010	52	12	1476442	1656	3	45509006	1440	1
497100	52	14	1476444	1656	5	45509008	1440	1
497103	52	14	1476446	1656	6	45509010	1440	1
497200	52	15	1476447	1656	6	45509012	1440	1
497300	52	16	1476448	1656	7	45509014	1440	1
497400	52	17	1476449	1656	7	45509016	1440	1
497500	53	1	1476450	1655	6	45509018	1440	1
497700	53	2	1476452	1656	8	45509020	1440	1
497900	53	3	1476454	1656	9	45509022	1440	1
498000	53	4	1476464	672	1	45509200	1441	3
498100	53	5	1476466	672	2	45509500	1442	1
498400	53	7	1476468	672	3	45509600	1442	2
498600	53	9	1476470	672	4	45509610	1442	3
498650	53	9	1476472	672	5	45509612	1442	3
498801	53	11	1476474	672	6	45509615	1442	4
498802	53	11	1476476	672	7	45509620	1442	5
498803	53	11	1476478	672	8	45509625	1442	6
498804	53	11	1476480	672	9	45509800	1443	1
498805	53	11	1476482	672	10	45509805	1443	2
498806	53	11	1476484	672	11	45509810	1443	3
498807	53	11	1476486	672	12	45509815	1443	4
498808	53	11	1476488	672	13	45509820	1443	5
498809	53	11	1476490	672	14	45509825	1443	6
498810	53	11	1476492	672	15	45509830	1443	7
498811	53	11	1476494	672	16	45509835	1443	8
498900	53	12	1476496	672	17	45509840	1443	9
498904	53	12	1476498	672	18	45509845	1443	10
498905	53	12	1476500	673	1	45600000	1472	1
498906	53	12	1476515	673	9	45600100	1472	2
498907	53	12	1476520	673	9	45600200	1472	3
498908	53	12	1476600	673	2	45600202	1472	3
498909	53	12	1476700	673	3	45600204	1472	3
498910	53	12	1476800	673	4	45600300	1472	4

498911	53	12	1476820	673	4	45600400	1472	5
498912	53	12	1477000	673	5	45600600	1472	7
498913	53	12	1477050	673	6	45600610	1473	2
498914	53	12	1477100	673	7	45600615	1473	3
498915	53	12	1477120	673	7	45600620	1473	4
498916	53	12	1477200	673	8	45600625	1473	5
498917	53	12	1477300	674	1	45600630	1473	6
498918	53	12	1477450	674	2	45600635	1473	7
498919	53	12	1477500	674	3	45600640	1473	8
498920	53	12	1477600	674	4	45600645	1473	9
498922	53	12	1477700	674	5	45600650	1473	10
498923	53	12	1477800	674	6	45600655	1473	11
498924	53	12	1477900	674	7	45600660	1473	12
498925	53	12	1477910	674	8	45600665	1473	13
498926	53	12	1477920	674	9	45600675	1473	15
498927	53	12	1477950	675	1	45600680	1473	16
498928	53	12	1477990	675	2	45600685	1473	17
498929	53	12	1478000	675	3	45600690	1473	18
498930	53	12	1478100	675	4	45600700	1473	19
498931	53	12	1478200	675	5	45600705	1473	20
498932	53	12	1478250	1656	10	45600710	1473	21
498933	53	12	1478252	1656	10	45600715	1473	22
498934	53	12	1478300	675	7	45600720	1473	23
498935	53	12	1478500	676	1	45600725	1473	24
498936	53	12	1478600	676	2	45600730	1473	25
498937	53	12	1478700	676	3	45600735	1473	26
498938	53	12	1478800	676	4	45600740	1473	27
498970	53	13	1478900	676	5	45600745	1473	28
498971	53	13	1479000	676	6	45600755	1474	1
499001	53	10	1479100	676	7	45600760	1474	2
499100	53	14	1479200	676	8	45600765	1474	3
500200	54	2	1479300	676	9	45600770	1474	4
500205	7	CH-D	1479400	677	1	45600775	1474	5
500210	7	NBR	1479500	677	2	45600780	1474	6
500262	1777	13	1479600	677	3	45600785	1474	7
500400	54	3	1479700	677	4	45600790	1474	8
500600	54	4	1479800	677	5	45600795	1474	9
500611	8	CHA	1479900	677	6	45600800	1474	10
500613	8	CH	1480000	677	7	45600805	1474	11
500620	2204	2	1480200	677	9	45600810	1474	12
500630	2204	3	1480300	677	10	45600815	1474	13
500645	2232	1	1480400	677	11	45600820	1474	14
500650	2232	2	1480500	677	12	45600825	1474	15
500655	2232	3	1480501	677	12	45600830	1474	16
500660	2203	7	1480502	677	12	45600835	1474	17
500665	2232	5	1480601	677	13	45600840	1474	18
500670	2204	1	1480610	677	14	45600845	1474	19
500675	2232	6	1480627	678	1	45600850	1474	20
500685	2232	7	1480644	678	2	45600855	1474	21
500690	2203	8	1480661	678	3	45600860	1474	22
500695	2232	8	1480662	678	16	45600870	1475	1
500700	54	5	1480664	678	16	45600875	1475	2
500705	2232	9	1480666	678	16	45600880	1475	3
500710	2232	4	1480668	678	16	45600885	1475	4
500720	17	CH	1480670	678	16	45600890	1475	5
500760	19	CHA	1480672	678	18	45600900	1475	7
500761	19	CHA	1480674	678	19	45600905	1475	8
500770	19	CHA	1480678	678	4	45600910	1475	9
500790	19	CHA	1480680	678	4	45600915	1475	10
500791	19	CH-A	1480682	678	4	45600920	1475	11
500792	19	CHA	1480684	678	4	45600925	1475	12
500793	19	CH-B	1480695	678	21	45600930	1475	13
500794	19	CH-C	1480697	678	21	45600935	1475	14

500795	19	CHA	1480700	681	1	45600940	1475	15
500796	19	CHA	1480712	678	22	45600945	1475	16
500797	19	CHA	1480729	678	23	45600950	1475	17
500798	19	CHA	1480730	678	23	45600955	1475	18
500800	54	6	1480746	678	24	45600960	1476	1
500900	54	7	1480763	1655	7	45600965	1476	2
501000	54	8	1480765	678	20	45600970	1476	3
501100	54	9	1480780	678	10	45600975	1476	4
501202	883	9	1480797	678	11	45600980	1476	5
501300	54	10	1480814	678	12	45600985	1476	6
501400	54	11	1480867	678	16	45600990	1476	7
501600	54	12	1480869	678	17	45600995	1476	8
501650	102	CH-D	1480882	679	1	45601000	1476	9
501700	54	14	1480899	679	2	45601005	1476	10
501800	55	1	1480916	679	3	45601010	1476	11
501830	55	15	1480931	680	1	45601015	1476	12
501860	55	15	1480932	680	1	45601020	1476	13
501861	55	15	1480933	680	1	45601025	1476	14
501870	55	15	1480934	680	1	45601030	1476	15
501872	55	15	1480935	680	1	45601035	1477	1
501875	55	15	1480950	680	2	45601040	1477	2
502000	55	2	1480967	680	3	45601045	1477	3
502100	55	3	1480984	680	4	45601050	1477	4
502231	1976	11	1481001	680	5	45601055	1477	5
502500	55	4	1481018	680	6	45601060	1477	6
502600	55	4	1481035	680	7	45601065	1477	7
502700	55	5	1481052	680	8	45601070	1477	8
502701	55	5	1481069	680	9	45601075	1477	9
502702	55	5	1481100	681	5	45601085	1479	1
502703	55	5	1481200	681	16	45601090	1479	2
502705	55	5	1481800	682	1	45601105	1480	2
502706	55	5	1481802	682	1	45601110	1480	3
502707	55	5	1481850	682	2	45601115	1480	4
502708	55	5	1482200	682	7	45601120	1480	5
502709	55	5	1482300	682	8	45601125	1480	6
502710	55	5	1482400	682	9	45800000	1498	2
502711	55	5	1482500	682	10	45800100	1498	3
502712	55	5	1482600	682	11	45800200	1498	5
502713	55	5	1482700	682	12	45800300	1498	6
502714	55	5	1482800	682	13	45800400	1498	7
502715	55	5	1482900	682	14	46585200	1448	22
502716	55	5	1482950	682	16	46585201	1448	22
502717	55	5	1483000	683	010A	46585202	1448	22
502718	55	5	1483010	683	1	46585300	1448	23
502719	55	5	1483100	683	2	46585350	1448	23
502720	55	5	1483200	683	3	46585355	1448	24
502721	55	5	1483300	683	4	46585356	1448	24
502722	55	5	1483400	683	5	46585357	1448	24
502723	55	5	1483500	683	6	46585360	1448	26
502724	55	5	1483550	683	7	46585361	1448	26
502725	55	5	1483700	683	8	46585362	1448	26
502726	55	5	1483800	683	9	46585365	1448	27
502727	55	5	1483810	683	10	46585370	1448	28
502728	55	5	1483812	683	10	46585372	1448	28
502729	55	5	1483900	683	10	46585375	1448	29
502730	55	5	1484000	683	11	46585377	1448	29
502731	55	5	1484002	683	11	46585379	1448	29
502732	55	5	1484100	683	12	46585380	1448	30
502733	55	5	1484150	683	12	46585400	1448	31
502734	55	5	1484200	684	1	46585500	1448	32
502736	55	5	1484250	684	1	46585600	1448	33
502737	55	5	1484300	684	2	46585700	1448	34
502738	55	5	1484310	684	2	46585702	1448	34

502740	55	5	1484350	684	3	46585704	1448	34
502741	55	5	1484400	685	1	46585900	1448	36
502742	55	5	1484500	685	1	46586000	1448	37
502744	55	5	1484600	685	1	46586100	1448	38
502745	55	5	1484700	685	1	46586200	1448	39
502746	55	5	1484800	685	1	46586300	1448	40
502747	55	5	1484900	685	1	46586400	1448	41
502748	55	5	1485000	685	1	46586500	1448	42
502749	55	5	1485100	685	1	46586501	1448	43
502750	55	5	1485200	685	1	46586502	1448	44
502751	55	5	1485300	685	1	46586503	1448	44
502752	55	5	1485400	685	2	46586504	1448	44
502753	55	5	1485500	685	3	46586510	1448	43
502754	55	5	1485550	685	3	46586512	1448	43
502755	55	5	1485600	685	4	46586514	1448	43
502756	55	5	1485700	185	CH-A	47000000	1499	2
502757	55	5	1485800	685	6	47000100	1499	3
502758	55	5	1485900	685	7	47000120	1499	4
502759	55	5	1486000	685	8	47000122	1499	4
502760	55	5	1486100	685	11	47000124	1499	4
502761	55	5	1486102	685	11	47000140	1499	5
502762	55	5	1486104	685	11	47000160	1499	6
502763	55	5	1486106	685	11	47000180	1499	7
502764	55	5	1486108	685	11	47000181	1499	7
502765	55	5	1486200	685	12	47000182	1499	7
502766	55	5	1486250	685	12	50053100	881	8
502767	55	5	1486260	685	13	50060550	7	QUIN
502768	55	5	1486300	686	1	50062000	8	NBR
502769	55	5	1486400	686	2	50062010	8-D	IND
502770	55	5	1486500	686	3	50062020	8-D	IND
502771	55	5	1486600	686	4	50062025	8	NBR
502772	55	5	1486700	686	5	50062030	8-B	NBR
502773	55	5	1486800	686	6	50062031	8	NSC
502774	55	5	1486900	686	7	50062032	8	NSC
502775	55	5	1486950	686	8	50062035	8-C	NBR
502776	55	5	1486960	686	9	50062037	8	NSC
502777	55	5	1486980	686	11	50062039	8	NCH
502778	55	5	1486990	686	12	50062040	8	NCH
502780	55	5	1487000	686	13	50062041	36	A-IV
502782	55	5	1487002	688	10	50064000	8	NBR
502783	55	5	1487004	688	10	50073110	1072	2
502800	55	6	1487006	688	10	50081220	19	CH
502900	55	7	1487100	687	0	50081222	19	CH-I
502902	55	7	1487155	687	0	50083453	21-A	NBR
502904	55	7	1487157	687	0	50083463	2128	1
502906	55	7	1487200	688	1	50083467	2128	2
502908	55	7	1487250	688	1	50083483	2128	3
502910	55	7	1487286	689	6	50083493	2128	4
502912	55	7	1487288	689	6	50083503	2128	5
502914	55	7	1487290	689	6	50083513	2128	6
502916	55	7	1487292	689	6	50083523	2128	7
502918	55	7	1487294	689	6	50083533	2128	8
502920	55	7	1487296	689	6	50083543	2128	9
502922	55	7	1487298	689	6	50083553	2128	10
502924	55	7	1487299	689	6	50083563	2129	1
503000	55	8	1487300	688	2	50083573	2129	2
503002	1071	1	1487400	688	3	50083583	2129	3
503060	1071	4	1487500	688	4	50083593	2129	4
503110	1946	6	1487600	688	5	50083600	1516	4
503112	1946	6	1487700	688	6	50083603	2129	5
503114	1946	6	1487740	688	7	50083613	2129	6
503116	1946	6	1487745	688	7	50083620	22LR	NBR
503118	1946	6	1487760	688	8	50083623	2129	7

503120	1946	6	1487780	688	9	50083633	2129	8
503122	1946	6	1487783	689	1	50083643	2129	9
503124	1946	6	1487784	689	1	50083650	22LR	NBR
503126	1946	6	1487786	689	2	50083653	2129	10
503128	1946	6	1487789	689	3	50083660	63-4	NBR
503130	1946	6	1487790	688	10	50083663	2130	1
503132	1946	6	1487792	689	4	50083673	2130	2
503134	1946	6	1487795	689	5	50083683	2130	3
503136	1946	6	1487796	689	5	50083693	2130	4
503138	1946	6	1487798	1655	8	50083700	22LR	NBR
503140	84	CHAC	1487800	688	10	50083703	2130	5
503142	1946	6	1487807	689	9	50083713	2130	6
503144	84	CHA	1487810	699	9	50083723	2130	7
503150	84	A-1	1487812	699	9	50083733	2130	8
503151	84	A-1	1487813	689	11	50083743	2130	9
503154	84-B	CHA	1487816	689	12	50083753	2130	10
503158	84	CHA	1487819	689	13	50083763	2131	1
503169	1072	1	1487821	689	14	50083773	2131	2
503175	84	CH-4	1487824	689	15	50083783	2131	3
503176	84	CH-4	1487827	689	16	50083793	2131	4
503184	84	CH-3	1487829	689	16	50083800	1472	14
503189	2046	1	1487833	690	1	50083803	2131	5
503190	84	A-1	1487839	690	3	50083813	2131	6
503191	2046	1	1487842	690	4	50083823	2131	7
503192	2046	1	1487845	690	5	50083843	2131	8
503193	2046	1	1487848	690	6	50083853	2131	9
503194	2046	1	1487851	690	7	50083863	2132	1
503195	2046	1	1487854	690	8	50083873	2132	2
503196	2046	1	1487857	690	9	50083883	2132	3
503197	2046	1	1487858	690	9	50083893	2132	4
503198	2046	1	1487859	690	9	50083900	1516	5
503199	2046	1	1487860	690	10	50083903	2132	5
503200	55	10	1487863	690	11	50083913	2132	6
503201	2046	1	1487865	690	9	50083923	2132	7
503203	2046	1	1487866	690	12	50083933	2132	8
503204	2046	1	1487867	690	9	50083943	2132	9
503205	2046	1	1487868	690	12	50083953	2132	10
503206	2046	1	1487869	690	13	50083963	2132	11
503207	2046	1	1487870	690	12	50083973	2132	12
503208	2046	1	1487872	690	14	50083983	2133	1
503209	2046	1	1487875	690	15	50083993	2133	2
503210	2046	1	1487900	691	1	50084003	2133	3
503211	2046	1	1487920	691	2	50084013	2133	4
503212	2046	1	1487921	691	2	50084023	2133	5
503213	2046	1	1487950	691	3	50084033	2133	6
503214	2046	1	1488000	691	4	50084043	2133	7
503215	2046	1	1488200	691	6	50084053	2133	8
503216	2046	1	1488250	691	5	50084063	2133	9
503217	2046	1	1488255	691	7	50084073	2133	10
503218	2046	1	1488270	691	8	50084083	2133	11
503219	2046	1	1488280	691	9	50084093	2134	1
503220	2046	1	1488285	691	14	50084103	2134	2
503221	2046	1	1488286	691	13	50084113	2134	3
503222	2046	1	1488295	691	10	50084123	2134	4
503223	2046	1	1488296	691	11	50084133	2134	5
503224	2046	1	1488298	691	12	50084143	2134	6
503225	2046	1	1488300	692	1	50084153	2134	7
503226	2046	1	1488500	692	3	50084163	2134	8
503227	2046	1	1488600	692	4	50084173	2134	9
503228	2046	1	1488650	692	5	50084183	2134	10
503229	2046	1	1488800	692	6	50084193	2134	11
503230	2046	1	1488810	692	7	50084203	2135	1
503231	2046	1	1489100	693	1	50084213	2135	2

503232	2046	1	1489106	693	2	50084223	2135	3
503233	2046	1	1489112	693	3	50084233	2135	4
503234	2046	1	1489114	693	3	50084243	2135	5
503235	2046	1	1489118	693	4	50112680	28	CHA
503236	2046	1	1489124	693	5	50179100	56	CH-D
503300	55	11	1489136	693	7	50179120	56	D-1
503400	102	CH-B	1489140	693	6	50207001	1782	16
503500	55	13	1489142	693	8	50216751	1792	12
503600	55	14	1489148	693	9	50217050	1664	25
503742	89	6	1489154	693	10	50217060	1724	16
503743	89	6	1489160	693	11	50217070	1724	17
503744	89	6	1489166	693	12	50217072	1724	17
503745	89	6	1489167	693	12	50217080	1724	18
503746	89	6	1489172	693	13	50217090	1724	19
503747	89	6	1489178	693	14	50217100	1724	20
503748	89	6	1489184	693	15	50217110	1724	21
503749	89	6	1489186	693	34	50217120	1724	22
503750	89	6	1489190	693	16	50217130	1724	23
503751	89	6	1489196	693	17	50217140	1724	24
503752	89	6	1489197	693	17	50217150	1724	25
503754	89	6	1489202	693	18	50217160	1724	26
503755	89	6	1489208	693	19	50217170	2006	1
503756	89	6	1489209	693	35	50217180	2006	2
503757	89	6	1489214	693	20	50217190	2006	3
503758	89	6	1489220	693	21	50217200	2006	4
503759	89	6	1489226	693	22	50217210	2006	5
503760	89	6	1489232	693	23	50217215	2006	5
503761	89	6	1489238	693	24	50217220	2006	6
503762	89	6	1489244	693	25	50217230	2006	7
503763	89	6	1489250	693	26	50217231	2006	7
503764	89	6	1489256	693	27	50217240	2006	8
503765	89	6	1489262	693	28	50217250	2006	9
503766	89	6	1489263	693	28	50217260	2006	10
503767	89	6	1489268	693	29	50217270	2006	11
503768	89	6	1489270	693	29	50217280	2006	12
503769	89	6	1489272	693	29	50217290	2006	13
503770	89	6	1489274	693	30	50217300	2006	14
503771	89	6	1489280	693	31	50217302	2006	14
503772	89	6	1489286	693	32	50217310	2006	15
503773	89	6	1489287	693	32	50217320	2006	16
503774	89	6	1489290	693	33	50217330	2006	17
503775	89	6	1489300	694	1	50217340	2006	18
503776	89	6	1489400	694	2	50217360	2006	20
503777	89	6	1489600	694	4	50217370	2006	21
503778	89	6	1489603	694	35	50217380	2006	23
503779	89	6	1489606	694	5	50217389	2006	23
503780	89	6	1489609	694	6	50217390	2006	24
503781	89	6	1489612	694	7	50217395	2006	24
503782	89	6	1489615	694	8	50217400	2006	22
503783	89	6	1489618	694	9	50217402	2006	22
503784	89	6	1489621	694	10	50217410	2006	25
503785	89	6	1489624	694	11	50217420	2006	26
503786	89	6	1489625	694	11	50217430	2006	27
503787	89	6	1489626	694	11	50217440	2006	28
503788	89	6	1489627	694	12	50217450	2006	29
503789	89	6	1489630	694	13	50217460	2006	30
503790	89	6	1489633	694	14	50217470	2007	1
503791	89	6	1489636	694	15	50217475	2007	22
503792	89	6	1489639	694	16	50217476	2007	22
503793	89	6	1489642	694	17	50217480	2007	2
503794	89	6	1489645	694	18	50217490	2007	3
503795	89	6	1489649	694	19	50217500	2007	4
503796	89	6	1489651	694	20	50217510	2007	5

503797	89	6	1489654	694	21	50217511	2007	5
503798	89	6	1489657	694	22	50217520	2007	6
503799	89	6	1489663	694	24	50217522	2007	6
503800	56	1	1489669	694	26	50217530	2007	7
503900	56	2	1489672	694	27	50217540	2007	8
504000	56	2	1489675	694	28	50217550	2007	9
504040	56	2	1489678	694	29	50217555	2007	9
504050	56	2	1489681	694	30	50217560	2007	10
504070	56	2	1489684	694	31	50217570	2007	11
504100	56	3	1489687	694	32	50217580	2007	12
504200	56	3	1489690	694	33	50217600	2007	14
504300	56	3	1489693	694	34	50217610	2007	15
504400	56	4	1489700	695	1	50217620	2007	16
504500	56	7	1489702	695	1	50217630	2007	17
504600	56	7	1489704	695	1	50217640	2007	18
504700	56	7	1489800	695	2	50217650	2007	19
504800	56	7	1489900	695	3	50217660	2007	20
504818	58	2	1490000	695	4	50217680	2007	23
504910	1948	1	1490010	695	4	50217682	2007	23
504920	1948	2	1490020	695	4	50217685	2007	24
504930	1948	3	1490030	695	4	50217690	2007	25
504950	1948	5	1490100	695	5	50229505	62	K-10
504960	1948	6	1490102	695	5	50243620	64	CH-A
504980	1949	2	1490104	695	5	50244053	62	NBR
504990	1949	3	1490106	695	5	50244054	62	NBR3
505000	56	8	1490108	695	5	50244055	62	NBR
505100	56	9	1490120	695	5	50247350	2006	19
505120	56	9	1490122	695	5	50321999	99	CH-1
505200	56	10	1490124	695	5	50322000	99	CH-1
505203	176	CH-F	1490200	695	6	50322001	99	CH-1
505206	176	CH-F	1490250	695	6	50322750	99	CHAC
505209	176	CH-F	1490300	695	7	50322751	99	CHAC
505212	176	CH-F	1490400	695	8	50322752	99	CHAC
505215	176	CH-F	1490500	695	9	50322753	99	CHAC
505218	176	CH-F	1490560	924	2	50322755	99	CHAC
505221	176	CH-F	1490600	695	10	50322756	99	CHAC
505224	176	CH-F	1490602	695	10	50322758	99	CHAC
505227	176	CH-F	1490700	695	11	50322759	99	CHAC
505230	176	CH-F	1490800	695	12	50322760	99	CHAC
505233	176	CH-F	1490950	695	14	50322763	99	CHAC
505236	176	CH-F	1491000	695	15	50322764	99	CHAC
505239	176	CH-F	1491100	695	16	50322765	99	CHAC
505242	176	CH-F	1491200	695	17	50322766	99	CHAC
505250	56	15	1491300	1655	11	50322767	99	CHAC
505260	56	15	1491302	1655	11	50322768	99	CHAC
505270	56	15	1491400	695	19	50339510	1211	18
505300	56	15	1491500	695	20	50344600	2170	1
505350	56	15	1491510	695	20	50344603	2170	2
505400	56	16	1491600	1655	12	50344606	2170	3
505444	198	CH-A	1491602	1655	12	50344611	2170	4
505500	56	18	1491793	695	24	50344612	2170	4
505600	56	19	1491800	696	1	50344613	2170	5
505700	56	19	1491850	696	1	50344616	2170	6
505800	56	19	1491900	696	2	50344619	2170	7
505880	1838	10	1491950	696	2	50344621	2170	8
505882	1838	10	1492000	696	3	50344625	2170	9
505900	1336	8	1492120	696	4	50344628	2170	10
505930	1499	1	1492200	696	5	50344630	2170	11
505963	217	CH	1492310	696	6	50344633	2170	12
505970	1820	7	1492312	696	6	50344635	2170	13
506000	1336	9	1492314	696	6	50344637	2170	14
506102	1336	11	1492316	696	6	50344639	2170	15
506105	1336	12	1492318	696	6	50344641	2170	16

506110	1336	13	1492320	696	6	50344643	2170	17
506120	1336	14	1492322	696	6	50344645	2170	18
506130	1336	15	1492324	696	6	50344647	2170	19
506140	1336	16	1492400	696	7	50344660	2171	1
506168	1853	1	1492500	696	9	50344663	2171	2
506200	122	CHC	1492600	696	10	50344665	2171	3
506202	122	CHC	1492690	1655	13	50344667	2171	4
506204	122	CHC	1492692	1655	13	50344669	2171	5
506206	122	CHC	1492702	696	11	50344671	2171	6
506208	122	CHC	1492704	696	11	50344675	2171	7
506210	122	CHC	1492706	696	11	50344677	2171	8
506212	122	CHC	1492708	696	11	50344680	2171	9
506214	122	CHC	1492712	696	20	50344683	2171	10
506216	122	CHC	1492714	696	20	50344685	2171	9
506218	122	CHC	1492715	1655	14	50344686	2171	11
506220	122	CHC	1492716	696	20	50344688	2171	12
506222	122	CHC	1492718	696	20	50344690	2171	13
506224	122	CHC	1492721	696	19	50344692	2171	14
506226	122	CHC	1492722	696	19	50344694	2171	15
506230	1856	6	1492724	696	19	50344696	2171	16
506240	1856	7	1492726	696	19	50344698	2171	17
506300	56	20	1492728	696	19	50344700	2171	18
506320	1856	9	1492800	696	12	50344701	2172	1
506400	56	21	1492900	696	13	50344702	2171	19
506420	256	CHA	1493000	696	14	50344703	2172	2
506444	1904	4	1493100	696	15	50344704	2171	20
506500	56	21	1493200	696	16	50344705	2172	3
506501	1564	12	1493300	696	17	50344706	2171	21
506600	57	1	1493350	696	18	50344707	2172	4
506620	57	2	1493400	697	1	50344709	2172	5
506670	2199	1	1493500	697	2	50344712	2172	6
506680	2199	2	1493600	697	3	50344714	2172	7
506690	2199	3	1493700	697	4	50344716	2172	8
506700	2199	4	1493750	697	5	50344718	2172	9
506710	2199	5	1493755	697	5	50344720	2172	10
506720	2199	6	1493800	697	6	50344722	2172	11
506730	2199	7	1493802	697	6	50344725	2172	12
506740	2199	8	1493900	697	7	50344728	2172	13
506750	2199	9	1494000	697	8	50344730	2172	14
506760	2200	1	1494100	697	9	50344732	2172	15
506770	2200	2	1494200	697	10	50344734	2172	16
506780	2200	3	1494210	697	10	50344736	2172	17
506790	2200	4	1494300	697	11	50344738	2172	18
506800	2200	5	1494400	697	12	50344740	2172	19
506810	2200	6	1494500	697	13	50344742	2172	20
506820	2200	7	1494600	697	14	50344744	2172	21
506830	2200	8	1494700	697	15	50344746	2172	22
506840	2200	9	1494800	697	16	50344748	2172	23
506850	2200	10	1494805	697	17	50344760	2173	1
506860	2200	11	1494806	697	18	50344763	2173	2
506870	2200	12	1494807	697	19	50344766	2173	3
506880	2200	13	1494808	697	20	50344769	2173	4
506890	2200	14	1494809	697	21	50344772	2173	5
506900	2200	15	1494810	698	1	50344774	2173	6
506910	2200	16	1494815	697	22	50344776	2173	7
506920	2200	17	1494820	698	2	50344779	2173	8
506930	2200	18	1494825	697	23	50344782	2173	9
506940	2200	19	1494828	697	23	50344784	2173	10
506950	2200	20	1494830	698	3	50344786	2173	11
506960	2200	21	1494831	698	3	50344789	2173	12
506970	2200	22	1494835	697	24	50344796	2173	13
506980	2200	23	1494840	698	4	50344798	2173	14
506990	2201	1	1494841	698	4	50344800	2173	15

507000	2201	2	1494845	697	25	50344811	2173	16
507010	2201	3	1494855	697	26	50344814	2173	17
507020	2201	4	1494860	698	6	50344817	2173	18
507030	2201	5	1494865	697	27	50344820	2173	19
507040	2201	6	1494866	697	27	50344822	2173	20
507050	2201	7	1494870	698	7	50344825	2173	21
507060	2201	8	1494875	697	28	50344828	2173	22
507070	2201	9	1494880	698	8	50344830	2173	23
507080	2202	1	1494885	697	29	50344833	2173	24
507090	2202	2	1494890	698	9	50344836	2173	25
507100	2202	3	1494895	697	27	50344850	2174	1
507110	2202	4	1494900	698	10	50344853	2174	2
507120	2202	5	1494905	697	27	50344856	2174	3
507130	2202	6	1495000	698	11	50344859	2174	4
507140	2202	7	1495060	698	14	50344862	2174	5
507150	2202	8	1495070	698	15	50344864	2174	6
507160	2202	9	1495080	698	16	50344866	2174	7
507170	2202	10	1495090	698	17	50344868	2174	8
507180	2202	11	1495092	698	18	50344870	2174	9
507190	2202	12	1495093	698	18	50344872	2174	10
507200	2202	13	1495094	698	19	50344875	2174	11
507210	2202	14	1495100	699	2	50344878	2174	12
507220	2202	15	1495102	699	2	50344880	2174	13
507230	2202	16	1495103	699	1	50344883	2174	14
507240	2202	17	1495104	699	1	50344886	2174	15
507250	2202	18	1495105	699	2	50344889	2174	16
507260	2202	19	1495106	699	1	50344891	2174	17
507280	2202	20	1495107	699	4	50344894	2174	18
507290	2202	21	1495109	699	5	50344898	2174	19
507300	2202	22	1495110	700	2	50344900	2174	20
507310	2202	23	1495111	699	6	50344902	2174	21
507320	2202	24	1495113	699	7	50344904	2174	22
507330	2202	25	1495115	699	8	50344906	2174	23
507340	2203	1	1495117	699	9	50344909	2174	24
507350	2203	2	1495119	699	10	50344911	2174	25
507360	2203	3	1495120	699	2	50344913	2174	26
507370	2203	4	1495121	699	11	50344915	2174	27
507380	2203	5	1495123	699	12	50344917	2174	28
507390	2203	6	1495125	699	13	50344930	2175	1
507400	57	15	1495127	699	14	50344932	2175	2
507402	57	16	1495129	699	15	50344935	2175	3
507480	1546	2	1495130	699	2	50344937	2175	4
507490	1546	2	1495140	700	1	50344939	2175	5
507700	58	1	1495144	700	3	50344941	2175	6
507701	58	1	1495146	700	4	50344943	2175	7
507702	58	1	1495148	700	5	50344945	2175	8
507703	58	1	1495150	700	6	50344947	2175	9
507704	58	1	1495152	700	7	50344949	2175	10
507705	58	1	1495154	700	8	50344952	2175	11
507706	58	1	1495155	700	11	50344954	2175	12
507707	58	1	1495156	700	9	50344956	2175	13
507708	58	1	1495158	700	10	50344958	2175	14
507709	58	1	1495162	700	12	50344960	2175	15
507710	58	1	1495164	700	13	50344962	2175	16
507711	58	1	1495165	700	14	50344964	2175	17
507712	58	1	1495166	700	15	50344966	2175	18
507713	58	1	1495168	700	16	50344968	2175	19
507720	58	1	1495170	699	2	50344970	2175	20
507730	58	1	1495175	699	2	50344972	2175	21
507740	58	1	1495180	699	2	50344974	2175	22
507800	58	2	1495185	700	17	50344976	2175	23
507802	58	2	1496100	701	1	50344978	2175	24
507804	58	2	1496103	698	12	50344980	2175	25

507806	58	2	1496104	698	12	50344982	2175	26
507808	58	2	1496106	698	12	50344984	2175	27
507810	58	2	1496107	698	12	50344986	2175	28
507812	58	2	1496109	698	12	50344988	2175	29
507814	58	2	1496111	698	12	50344990	2175	30
507816	58	2	1496112	698	12	50344992	2175	31
507820	58	2	1496113	698	12	50345000	2176	1
507822	58	2	1496115	698	12	50345003	2176	2
507824	58	2	1496116	698	12	50345006	2176	3
507826	58	2	1496118	698	12	50345009	2176	4
507828	58	2	1496119	698	12	50345012	2176	5
507830	58	2	1496121	698	12	50345015	2176	6
507832	58	2	1496122	698	12	50345018	2176	7
507834	58	2	1496124	698	12	50345021	2176	8
507836	58	2	1496125	698	12	50345024	2176	9
507838	58	2	1496127	698	12	50345027	2176	10
507840	58	2	1496128	698	12	50345030	2176	11
507842	58	2	1496130	698	12	50345033	2176	12
507844	58	2	1496131	698	12	50345036	2176	13
507846	58	2	1496133	698	12	50345039	2176	14
507848	58	2	1496134	698	12	50345042	2176	15
507850	58	2	1496136	698	12	50345045	2176	16
507852	58	2	1496137	698	12	50345047	2176	17
507854	58	2	1496139	698	12	50345050	2176	18
507856	58	2	1496140	698	12	50345053	2176	19
507858	58	2	1496142	698	12	50345056	2176	20
507860	58	2	1496145	698	12	50345059	2176	21
507862	58	2	1496146	698	12	50345062	2176	22
507864	58	2	1496148	698	12	50345065	2176	23
507866	58	2	1496154	698	12	50345068	2176	24
507868	58	2	1496157	698	12	50345071	2176	25
507870	213	CHA	1496160	698	12	50345074	2176	26
507871	58	2	1496163	698	12	50345077	2176	27
507872	58	2	1496166	698	12	50345080	2176	28
507900	58	3	1496169	698	12	50345083	2176	29
507910	58	3	1496172	698	12	50345086	2176	30
507920	58	3	1496175	698	12	50345089	2176	31
508000	58	4	1496178	698	12	50345092	2176	32
508100	58	5	1496181	698	12	50345095	2176	33
508503	58	6	1496184	698	12	50345098	2177	1
508506	58	6	1496187	698	12	50345101	2177	2
508509	58	6	1496190	698	12	50345104	2177	3
508512	58	6	1496193	698	12	50345107	2177	4
508515	58	6	1496196	698	12	50345110	2177	5
508518	58	6	1496200	701	2	50345113	2177	6
508600	58	8	1496300	701	3	50345115	2177	7
508700	58	9	1496400	701	4	50345118	2177	8
508800	58	10	1496500	701	5	50345121	2177	9
508900	58	11	1496600	701	6	50345125	2177	10
508902	89	1	1496700	701	7	50345127	2177	11
509000	58	12	1496800	701	8	50345130	2177	12
509100	58	13	1496900	701	9	50345133	2177	13
509200	58	14	1497000	701	10	50345136	2177	14
509600	59	1	1497100	701	11	50345139	2177	15
509700	59	2	1497200	701	12	50345142	2177	16
509800	59	3	1497220	701	13	50345145	2177	17
509900	59	4	1497230	701	13	50345148	2177	18
510000	59	5	1497260	701	14	50345151	2177	19
510100	59	6	1497300	701	15	50345154	2177	20
510200	59	7	1497400	701	16	50345157	2177	21
510300	59	8	1497500	702	1	50345160	2177	22
510350	59	8	1497600	702	2	50345163	2177	23
510400	59	10	1497700	702	3	50345166	2177	24

510401	59	10	1497720	702	3	50345169	2177	25
510402	59	10	1497800	702	4	50345172	2177	26
510403	59	10	1497820	702	5	50345175	2177	27
510404	59	10	1498000	702	6	50345178	2177	28
510405	59	10	1498100	702	7	50345181	2177	29
510406	59	10	1498200	702	8	50345184	2177	30
510407	59	10	1498300	702	9	50345187	2177	31
510408	59	10	1498400	702	10	50345190	2177	32
510409	59	10	1498500	702	11	50345193	2177	33
510410	59	10	1498600	702	12	50345196	2177	34
510411	59	10	1498700	702	13	50345199	2177	35
510413	59	10	1498720	702	13	50345202	2177	36
510414	59	10	1498800	702	14	50345204	2177	37
510415	59	10	1498900	702	15	50345206	2178	1
510416	59	10	1499000	702	16	50345216	2178	2
510417	59	10	1499200	702	17	50345218	2178	3
510418	59	10	1499300	702	18	50345220	2178	4
510419	59	10	1499400	703	1	50345223	2178	5
510420	59	10	1499500	703	2	50345225	2178	6
510421	59	10	1499600	703	3	50345227	2178	7
510422	59	10	1499700	703	4	50345230	2178	8
510423	59	10	1499750	703	5	50345233	2178	9
510424	59	10	1499800	703	5	50345236	2178	10
510425	59	10	1499900	703	6	50345239	2178	11
510426	59	10	1500150	703	7	50345241	2178	12
510427	59	10	1500200	704	1	50345244	2178	13
510428	59	10	1500300	1655	15	50345247	2178	14
510429	59	10	1500400	704	3	50345250	2178	15
510430	59	10	1500402	704	3	50345253	2178	16
510431	59	10	1500404	704	3	50345256	2178	17
510432	59	10	1500406	704	3	50345259	2178	18
510433	59	10	1500408	704	3	50345262	2178	19
510434	59	10	1500412	704	3	50345265	2178	20
510435	59	10	1500414	704	3	50345268	2178	21
510436	59	10	1500500	704	4	50345271	2178	22
510437	59	10	1500505	704	4	50345274	2178	23
510438	59	10	1500510	704	4	50345277	2178	24
510439	59	10	1500600	704	5	50345280	2178	25
510440	59	10	1500700	704	6	50345283	2178	26
510441	59	10	1500800	704	7	50345286	2178	27
510442	59	10	1500900	704	8	50345289	2178	28
510443	59	10	1501000	704	9	50345292	2178	29
510444	59	10	1501100	704	10	50345295	2178	30
510445	59	10	1501101	704	10	50345298	2178	31
510446	59	10	1501102	704	10	50345301	2178	32
510447	59	10	1501103	704	10	50345310	2178	35
510448	59	10	1501200	704	11	50345313	2178	36
510449	59	10	1501300	704	12	50345316	2178	37
510450	59	10	1501400	704	13	50345319	2178	38
510451	59	10	1501500	704	14	50345322	2178	39
510452	59	10	1501510	704	14	50345332	2179	1
510453	59	10	1501600	704	15	50345335	2179	2
510455	59	10	1501700	704	16	50345338	2179	3
510456	59	10	1501800	704	17	50345341	2179	4
510457	59	10	1501900	704	18	50345344	2179	5
510458	59	10	1501905	704	8	50345347	2179	6
510459	59	10	1502000	705	1	50345350	2179	7
510460	59	10	1502100	705	2	50345353	2179	8
510461	59	10	1502105	705	2	50345356	2179	9
510462	59	10	1502200	705	3	50345366	2179	10
510463	59	10	1502300	705	4	50345376	2179	11
510464	59	10	1502400	705	5	50345379	2179	12
510465	59	10	1502402	705	5	50345382	2179	13

510466	59	10	1502410	705	6	50345385	2179	14
510467	59	10	1502412	705	6	50345388	2179	15
510468	59	10	1502420	705	7	50345391	2179	16
510469	59	10	1502430	705	8	50345394	2179	17
510470	59	10	1502432	705	8	50345397	2179	18
510471	59	10	1502434	705	8	50345407	2180	1
510472	59	10	1502440	705	9	50345417	2180	2
510473	59	10	1502450	705	10	50345420	2180	3
510474	59	10	1502460	705	11	50345423	2180	4
510475	59	10	1502462	705	11	50345426	2180	5
510476	59	10	1502464	705	11	50345429	2180	6
510477	59	10	1502470	705	12	50345432	2180	7
510478	59	10	1502480	705	13	50345435	2180	8
510479	59	10	1502500	706	1	50345438	2180	9
510480	59	10	1502600	706	1	50345441	2180	10
510481	59	10	1502602	706	1	50345451	2180	11
510482	59	10	1502604	706	1	50345454	2180	12
510483	59	10	1502700	706	2	50345457	2180	13
510484	59	10	1502720	706	3	50345460	2180	14
510485	59	10	1502730	706	4	50345463	2180	15
510486	59	10	1502740	706	5	50345466	2180	16
510487	59	10	1502750	706	6	50345469	2180	17
510488	59	10	1502900	707	2	50345472	2180	18
510489	59	10	1503000	708	1	50345475	2180	19
510490	59	10	1503100	708	2	50345478	2181	1
510491	59	10	1503200	708	3	50345488	2181	2
510492	59	10	1503310	708	4	50345491	2181	3
510493	59	10	1503320	708	4	50345494	2181	4
510494	59	10	1503400	708	5	50345497	2181	5
510495	59	10	1503500	708	6	50345500	2181	6
510496	59	10	1503600	708	7	50345503	2181	7
510497	59	10	1503700	708	8	50345506	2181	8
510498	59	10	1503800	708	9	50345509	2181	9
510499	59	10	1503820	708	10	50345519	2181	10
510500	59	11	1503840	708	11	50345529	2181	11
510510	59	10	1503850	708	12	50345531	2181	12
510511	59	10	1503860	708	20	50345534	2181	13
510512	59	10	1503861	708	20	50345537	2181	14
510513	59	10	1503865	708	13	50345540	2181	15
510514	59	10	1503900	708	14	50345543	2181	16
510515	59	10	1503950	708	15	50345546	2181	17
510516	59	10	1504000	708	16	50345556	2182	1
510517	59	10	1504100	708	17	50345566	2182	2
510600	59	12	1504150	708	18	50345569	2182	3
510700	59	13	1504160	708	19	50345572	2182	4
510800	59	14	1504200	709	1	50345575	2182	5
511000	59	15	1504300	709	2	50345578	2182	6
511200	59	16	1504400	709	3	50345581	2182	7
511300	59	17	1504500	709	4	50345584	2182	8
511400	59	18	1504600	709	5	50345587	2182	9
511500	59	19	1504612	709	7	50345590	2182	10
511600	59	20	1504620	709	8	50345593	2182	11
511900	60	1	1504630	709	9	50345596	2182	12
512100	60	2	1504635	709	10	50345606	2182	13
512101	60	2	1504640	709	11	50345609	2182	14
512102	60	2	1504645	709	12	50345612	2182	15
512103	60	2	1504650	709	13	50345615	2182	16
512104	60	2	1504655	709	14	50345618	2182	17
512105	60	2	1504660	709	15	50345621	2182	18
512106	60	2	1504665	709	16	50345623	2182	19
512107	60	2	1504666	709	16	50345626	2182	20
512108	60	2	1504700	710	1	50345629	2182	21
512109	60	2	1504710	710	1	50345631	2182	22

512110	60	2	1504720	710	1	50345641	2183	1
512111	60	2	1504800	710	2	50345651	2183	2
512112	60	2	1504900	710	3	50345654	2183	3
512113	60	2	1505000	710	4	50345657	2183	4
512114	60	2	1505100	710	5	50345666	2183	7
512115	60	2	1505200	710	6	50345669	2183	8
512116	60	2	1505212	710	23	50345672	2183	9
512117	60	2	1505214	710	24	50345682	2183	10
512118	60	2	1505300	710	7	50345685	2183	11
512119	60	2	1505400	710	8	50345688	2183	12
512120	60	2	1505410	710	21	50345691	2183	13
512121	60	2	1505500	710	9	50345694	2183	14
512122	60	2	1505600	710	10	50345697	2183	15
512123	60	2	1505700	710	11	50345701	2183	16
512124	60	2	1505800	710	12	50345704	2183	17
512125	60	2	1505900	710	13	50345707	2183	18
512126	60	2	1505905	710	25	50345710	2183	19
512127	60	2	1506000	710	14	50345713	2183	20
512128	60	2	1506001	710	14	50345715	2183	21
512129	60	2	1506004	710	14	50345718	2183	22
512130	60	2	1506100	710	15	50345721	2183	23
512131	60	2	1506200	710	15	50345724	2183	24
512132	60	2	1506300	710	15	50345727	2183	25
512133	60	2	1506400	710	16	50345730	2183	26
512134	60	2	1506402	710	16	50345733	2183	27
512135	60	2	1506404	710	16	50345743	2184	1
512136	60	2	1506406	710	16	50345763	2185	1
512137	60	2	1506408	710	16	50345766	2185	2
512138	60	2	1506410	710	16	50345768	2185	3
512139	60	2	1506412	710	16	50345771	2185	4
512140	60	2	1506500	710	17	50345774	2185	5
512141	60	2	1506510	710	17	50345777	2185	6
512142	60	2	1506800	710	19	50345780	2185	7
512143	60	2	1506850	710	19	50345783	2185	8
512144	60	2	1506860	710	20	50345786	2185	9
512145	60	2	1506890	710	20	50345789	2185	10
512146	60	2	1507100	711	1	50345799	2185	11
512147	60	2	1507300	711	3	50345812	2186	1
512148	60	2	1507400	711	4	50345822	2186	2
512149	60	2	1507500	711	5	50345825	2186	3
512150	60	2	1507600	711	6	50345828	2186	4
512151	60	2	1507700	711	7	50345832	2186	5
512152	60	2	1507800	711	8	50345835	2186	6
512153	60	2	1507900	711	9	50345838	2186	7
512154	60	2	1508000	711	10	50345841	2186	8
512155	60	2	1508025	711	28	50345844	2186	9
512156	60	2	1508050	711	27	50345847	2186	10
512157	60	2	1508100	711	11	50345850	2186	11
512158	60	2	1508200	711	13	50345853	2186	12
512159	60	2	1508300	711	12	50345856	2186	13
512160	60	2	1508400	711	14	50345859	2186	14
512161	60	2	1508500	711	15	50345862	2186	15
512162	60	2	1508600	711	16	50345865	2186	16
512163	60	2	1508700	711	17	50345868	2186	17
512164	60	2	1508800	711	18	50345871	2186	18
512165	60	2	1508900	711	19	50345874	2186	19
512166	60	2	1508955	711	21	50345877	2186	20
512167	60	2	1508957	711	22	50345880	2186	21
512168	60	2	1508959	711	23	50345883	2186	22
512169	60	2	1508961	711	24	50345886	2186	23
512170	60	2	1508963	711	25	50345889	2186	24
512171	60	2	1508965	711	26	50345892	2186	25
512172	60	2	1509000	712	1	50345895	2186	26

512173	60	2	1509100	712	2	50345898	2186	27
512174	60	2	1509200	712	3	50355322	116	CH-2
512175	60	2	1509230	712	3	50355400	116	CH-2
512176	60	2	1509300	713	1	50389015	991	7
512177	60	2	1509400	713	2	50389020	991	8
512178	60	2	1509500	713	3	50401141	131	CH-N
512179	60	2	1509600	713	4	50401142	131	CH-N
512180	60	2	1509602	713	4	50401144	131	CH-I
512200	60	3	1509607	713	5	50401146	130	CH-A
512300	60	4	1509612	713	6	50401147	131	A/B
512400	60	5	1509617	713	7	50401148	130	CH-C
512600	60	6	1509622	713	8	50401150	130	CH-B
512700	60	7	1509627	713	9	50401152	131	CH-H
512800	60	8	1509632	713	10	50401154	131	CH-H
512900	60	9	1509637	713	11	50401156	131	CH-H
512930	60	9	1509642	713	12	50401158	131	CH-H
512970	60	9	1509647	713	13	50401160	131	CH-H
513000	60	10	1509652	713	14	50401162	131	CH-H
513200	60	12	1509657	713	15	50401164	131	CH-H
513300	60	13	1509662	713	16	50401169	131	CH-H
513405	60	14	1509667	713	17	50401320	1178	3
513410	60	14	1509672	713	18	50401322	1178	3
513415	60	14	1509677	713	19	50401324	1178	3
513420	60	14	1509682	713	20	50401326	1178	3
513425	60	14	1509687	713	21	50401327	1178	3
513430	60	14	1509692	713	22	50401328	1178	3
513435	60	14	1509697	713	23	50401329	1178	3
513440	60	14	1509699	713	24	50444355	1103	1
513500	60	15	1509700	714	1	50444510	1104	1
513530	60	15	1509900	714	3	50444530	1104	3
513600	60	16	1510000	714	4	50444540	1104	4
513700	60	17	1510100	714	5	50444550	1104	9
513810	60	18	1510200	714	6	50444560	1105	1
513812	60	18	1510210	1655	16	50455035	587	29
513820	60	18	1510211	1655	16	50539915	1526	10
513822	60	18	1510212	1655	16	50539916	1526	10
513830	60	18	1510300	714	7	50539917	1526	10
513832	60	18	1510400	714	8	50539920	1526	11
513846	60	18	1510414	714	10	50539940	1526	12
513848	60	18	1510428	714	11	50539960	1526	13
513850	60	18	1510442	714	13	50539980	1526	14
513856	60	18	1510456	714	14	50539990	1526	15
513858	60	18	1510470	714	12	50540000	1570	1
513860	60	18	1510484	714	15	50540005	1526	16
513866	60	18	1510485	714	15	50540010	1526	17
513868	60	18	1510486	714	15	50540020	1526	18
513870	60	18	1510487	714	15	50540030	1526	19
513876	60	18	1510498	714	16	50540040	1526	20
513878	60	18	1510512	714	17	50540041	1526	20
513880	60	18	1510526	714	18	50540050	1570	2
513882	60	18	1510540	714	19	50540055	1526	21
513884	60	18	1510554	714	20	50540060	1526	22
513886	60	18	1510568	714	21	50540070	1526	23
513900	60	19	1510582	714	22	50540080	1526	24
513950	48	CH	1510600	715	1	50540090	1526	25
514000	61	1	1510700	715	2	50540100	1570	26
514110	61	2	1510800	715	3	50540130	1570	27
514200	61	3	1510900	715	4	50540150	1570	3
514300	61	4	1511000	715	5	50540200	1570	4
514400	61	5	1511100	715	6	50540250	1570	5
514402	61	5	1511200	715	7	50540300	1570	6
514403	61	5	1511300	715	8	50540350	1570	7
514500	61	6	1511400	715	9	50540450	1570	9

514600	61	6	1511402	715	9	50540500	1570	10
514640	61	6	1511404	715	9	50540550	1570	11
514800	61	6	1511500	715	10	50540600	1570	12
514900	61	6	1511600	716	1	50540650	1570	13
515100	61	6	1511700	716	2	50540700	1570	14
515120	61	6	1511800	716	3	50540750	1570	15
515140	61	6	1511850	716	3	50540800	1570	16
515200	61	6	1511900	716	4	50540850	1570	17
515220	61	6	1512000	716	5	50540900	1570	18
515250	61	6	1512100	716	6	50540950	1570	19
515300	61	6	1512200	716	7	50541000	1570	20
515400	61	6	1512300	716	8	50541050	1570	21
515500	61	7	1512310	716	9	50541100	1570	22
515600	61	8	1512320	716	10	50541150	1570	23
515900	61	11	1512330	716	11	50541200	1570	24
516000	61	12	1512340	716	12	50541250	1570	25
516010	61	12	1512360	716	14	50541300	1571	1
516020	61	12	1512370	716	15	50541350	1571	2
516030	61	12	1512380	716	16	50541400	1571	3
516400	61	14	1512382	716	16	50541450	1571	4
516500	61	15	1512390	716	17	50541500	1571	5
516600	61	16	1512400	717	1	50541550	1571	6
516700	61	17	1512450	717	2	50541600	1571	7
516710	61	18	1512460	716	25	50541650	1571	8
516800	61	19	1512465	716	25	50541700	1472	16
516820	61	20	1512470	717	3	50541750	1472	17
516828	61	8	1512480	717	4	50541800	1472	18
516860	61	22	1512490	717	5	50541801	1472	18
516870	61	23	1512500	718	1	50541802	1472	18
516872	61	23	1512600	718	2	50541803	1472	18
516874	61	23	1512650	718	2	50541850	1472	19
516880	61	24	1512700	718	3	50541900	1472	20
516900	62	1	1512710	718	3	50541950	1472	21
517100	62	2	1512800	718	4	50542000	1472	22

517200	62	3	1512900	718	5	50542100	1472	24
517300	62	4	1513000	718	6	50542150	1472	25
517400	62	5	1513100	718	7	50542204	1472	26
517450	62	5	1513200	718	8	50542206	1472	26
517600	62	6	1513211	718	22	50542250	1472	27
517700	62	7	1513212	718	22	50542300	1472	28
517702	62	7	1513213	718	22	50542350	1472	29
517800	62	8	1513214	718	22	50542355	1472	29
517900	62	9	1513215	718	22	50542400	1472	30
517950	62	9	1513216	718	22	50542450	1472	31
518000	62	10	1513217	718	22	50542500	1572	1
518100	62	11	1513218	718	22	50542550	1572	2
518200	62	12	1513219	718	22	50542600	1572	3
518300	62	13	1513220	718	22	50542650	1572	4
518400	62	14	1513221	718	22	50542700	1572	5
518500	62	15	1513222	718	22	50542800	1572	7
518600	62	16	1513223	718	22	50542900	1572	9
518800	62	18	1513224	718	22	50542950	1573	1
518850	62	19	1513225	718	22	50543000	1573	2
518851	63	1	1513226	718	22	50543050	1573	3
518900	63	1	1513227	718	22	50543100	1573	4
519119	63	9	1513228	718	22	50543150	1573	5
519120	63	10	1513229	718	22	50543200	1573	6
519140	63	11	1513230	718	22	50543250	1573	7

519300	63	13	1513231	718	22	50543300	1573	8
519500	63	14	1513232	718	22	50543350	1573	9
519530	63	14	1513233	718	22	50543400	1573	10
519700	63	16	1513234	718	22	50543450	1573	11
519730	63	16	1513235	718	22	50543500	1573	12
519750	63	16	1513236	718	22	50543550	1573	13
519770	63	16	1513237	718	22	50543600	1573	14
519790	63	16	1513238	718	22	50543650	1573	15
519800	63	17	1513239	718	22	50543700	1573	16
519802	63	17	1513240	718	22	50543750	1573	17
519900	63	17	1513241	718	22	50543800	1573	18
520000	63	17	1513242	718	22	50543820	1575	1
520100	63	17	1513243	718	22	50543840	1575	2
520200	63	17	1513244	718	22	50543860	1575	18
520300	63	17	1513245	718	22	50543880	1575	4
520350	63	17	1513246	718	22	50543900	1575	5
520400	63	18	1513247	718	22	50543920	1575	6
520500	63	1	1513248	718	22	50543940	1575	7
520600	63	20	1513249	718	22	50543960	1575	8
520700	63	20	1513250	718	22	50543980	1575	9
520805	63	21	1513251	718	22	50544000	1575	10
520810	63	21	1513252	718	22	50544020	1575	11
520820	63	21	1513253	718	22	50544040	1575	12
520830	63	21	1513254	718	22	50544060	1575	13
520840	63	21	1513255	718	22	50544080	1575	14
520850	63	21	1513256	718	22	50544100	1575	15
520860	63	21	1513257	718	22	50544102	1575	15
520870	63	21	1513258	718	22	50544120	1575	16
520880	63	21	1513259	718	22	50544122	1661	13
520890	63	21	1513260	718	22	50544140	1575	17
520895	63	21	1513261	718	22	50544160	1575	18
520900	64	1	1513300	718	9	50544180	1575	19
520941	64	1	1513311	718	9	50544181	1575	19
520942	64	1	1513400	718	10	50544200	1575	20
521100	64	1	1513500	718	11	50544201	1575	20
521350	64	2	1513600	718	12	50544220	1575	21
521401	64	3	1513790	718	14	50544240	1575	22
521402	64	3	1513793	718	15	50544241	1575	22
521403	64	3	1513794	718	19	50544260	1575	23
521404	64	3	1513795	718	20	50544264	1575	23
521405	64	3	1513796	718	16	50544280	1575	24
521406	64	3	1513797	718	21	50544300	1575	25
521407	64	3	1513798	718	22	50544301	1575	26
521408	64	3	1513799	1655	17	50544320	1576	1
521409	64	3	1513800	719	1	50544340	198	A
521410	64	3	1513801	719	1	50544344	1576	2
521411	64	3	1513802	718	21	50544345	1576	2
521412	64	3	1513803	718	21	50544350	198	A
521413	64	3	1513804	718	21	50544356	1661	10
521414	64	3	1513806	718	21	50544358	1661	11
521415	64	3	1513808	718	21	50544360	1576	3
521416	64	3	1513810	718	21	50544380	1576	4
521417	64	3	1513812	718	21	50544382	1576	4
521418	64	3	1513814	718	21	50544400	1576	5
521419	64	3	1513816	718	21	50544405	1576	5
521420	64	3	1513818	718	21	50544410	1576	5
521421	64	3	1513820	718	21	50544415	1576	5
521422	64	3	1513822	718	21	50544420	1559	15
521423	64	3	1513824	718	21	50544440	1576	7
521424	64	3	1513826	718	21	50544460	1576	8
521425	64	3	1513827	718	21	50544480	1576	9
521426	64	3	1513828	718	22	50544482	1576	9
521427	64	3	1513829	718	22	50544500	1576	10

521428	64	3	1513830	718	22	50544520	1576	11
521429	64	3	1513831	718	22	50544540	1576	12
521430	64	3	1513832	718	22	50544541	1576	12
521431	64	3	1513833	718	22	50544550	1576	10
521432	64	3	1513834	718	22	50544560	1576	13
521433	64	3	1513835	718	22	50544580	1576	14
521434	64	3	1513836	718	22	50544600	1576	15
521435	64	3	1513837	718	22	50544620	1576	16
521436	64	3	1513838	718	22	50544640	1576	17
521437	64	3	1513839	718	22	50544645	1576	17
521438	64	3	1513840	718	22	50544680	1576	18
521439	64	3	1513841	718	22	50544700	1576	19
521440	64	3	1513842	718	22	50544720	1576	20
521441	64	3	1513843	718	22	50544740	1576	21
521442	64	3	1513871	718	22	50544760	1576	22
521443	64	3	1513872	718	22	50544762	1576	22
521444	64	3	1513873	718	22	50544780	1576	23
521445	64	3	1513874	718	22	50544800	1576	24
521446	64	3	1513875	718	22	50544820	1576	25
521447	64	3	1513876	718	22	50544825	1576	25
521448	64	3	1513877	718	22	50544830	1576	26
521449	64	3	1513878	718	22	50544832	1576	26
521450	64	3	1513879	718	22	50544840	1577	1
521451	64	3	1513880	718	22	50544850	1576	27
521452	64	3	1513881	718	22	50544860	1577	2
521453	64	3	1513882	718	22	50544870	1576	28
521454	64	3	1513883	718	22	50544871	1576	28
521455	64	3	1513884	718	22	50544872	1576	29
521456	64	3	1513885	718	22	50544873	1576	30
521457	64	3	1513886	718	22	50544880	1577	3
521458	64	3	1513887	718	22	50544890	1576	31
521459	64	3	1513888	718	22	50544892	1576	31
521460	64	3	1513889	718	22	50544900	1577	4
521461	64	3	1513890	718	22	50544920	1577	5
521462	64	3	1513891	718	22	50544940	1577	6
521463	64	3	1513892	718	22	50544960	1577	7
521464	64	3	1513893	718	22	50544980	1577	8
521465	64	3	1513894	718	22	50545000	1577	9
521466	64	3	1513895	718	22	50545020	1577	10
521467	64	3	1513896	718	22	50545040	1577	11
521468	64	3	1513897	718	22	50545060	1577	12
521469	64	3	1513898	718	22	50545070	1577	12
521470	64	3	1513899	718	22	50545080	1577	13
521471	64	3	1513900	719	2	50545085	1577	13
521472	64	3	1513902	718	22	50545100	1577	14
521473	64	3	1513904	718	22	50545102	1577	14
521474	64	3	1513905	718	22	50545120	1577	15
521475	64	3	1513906	718	22	50545124	1577	15
521476	64	3	1513907	718	22	50545130	1577	16
521477	64	3	1513908	718	22	50545140	1577	17
521478	64	3	1513910	718	22	50545150	1577	18
521479	64	3	1513912	718	22	50545152	1577	18
521480	64	3	1513913	718	22	50545160	1577	19
521481	64	3	1513914	718	22	50545170	1577	20
521482	64	3	1513915	718	22	50545172	1577	20
521483	64	3	1513916	718	22	50545180	1577	21
521484	64	3	1513917	718	22	50545182	1577	21
521485	64	3	1513918	718	22	50545190	1577	22
521500	64	4	1513919	718	22	50545200	1577	23
521501	64	4	1513920	718	22	50545202	1577	23
521502	64	4	1513921	718	22	50545210	1577	24
521700	64	5	1513922	718	22	50545220	1577	25
521702	64	5	1513923	718	22	50545225	1577	25

521800	64	6	1513924	718	22	50545230	1577	26
522000	64	8	1513925	718	22	50545240	1577	27
522100	64	10	1513926	718	22	50545250	1577	28
522200	64	11	1513927	718	22	50545260	1577	29
522300	64	12	1513928	718	22	50545270	1577	30
522400	65	1	1513929	718	22	50545402	1472	30
522500	65	1	1513930	718	22	50548810	1695	8
522550	65	1	1513931	718	22	50548840	1661	9
522600	65	1	1513932	718	22	50575722	2031	18
522900	65	1	1513933	718	22	50575724	2031	19
523000	65	3	1513934	718	22	50575726	2031	20
523100	65	3	1513935	718	22	50575728	2031	21
523200	65	3	1513936	718	22	50575731	2031	22
523300	65	3	1513950	719	2	50575734	2031	23
523400	65	3	1514000	719	3	50575736	2031	24
523420	65	3	1514005	719	3	50575739	2031	25
523440	65	3	1514200	719	4	50575742	2031	26
523460	65	3	1514300	719	5	50586651	2194	1
523470	65	3	1514400	719	6	50586652	2194	1
523480	65	3	1514450	719	6	50586653	2194	1
523500	65	3	1514630	719	8	50586655	2194	1
523700	65	3	1514631	719	8	50586656	2194	1
523800	65	5	1514632	719	8	50586657	2194	1
523900	65	6	1514650	719	9	50586658	2194	1
523920	65	6	1514700	719	10	50586660	2194	1
523940	65	6	1514710	719	10	50586662	2194	1
524000	65	7	1514800	719	11	50586666	2194	1
524100	65	7	1514802	719	19	50586668	2194	1
524400	65	7	1514900	719	12	50586670	2194	1
524500	65	7	1515000	719	13	50586672	2194	1
524600	65	7	1515100	719	14	50586674	2194	1
524700	65	7	1515200	719	15	50586676	2194	1
524800	65	8	1515202	719	15	50586678	2194	1
524810	65	7	1515300	719	16	50586680	2194	1
524820	65	7	1515400	719	17	50586682	2194	1
524900	65	9	1515500	719	18	50586684	2194	1
525410	66	1	1515525	719	18	50586686	2194	1
525411	66	2	1515550	719	18	50586688	2194	1
525412	66	2	1515600	720	1	50586690	2194	1
525413	66	2	1515625	552	11	50586692	2194	1
525414	66	2	1515630	552	13	50586694	2194	1
525415	66	2	1515635	552	14	50586696	2194	1
525421	66	2	1515640	552	15	50586698	2194	1
525426	66	2	1515655	552	18	50586700	2194	1
525431	66	2	1515700	720	2	50586702	2194	1
525436	66	2	1515800	720	3	50586704	2194	1
525441	66	2	1515900	720	4	50586706	2194	1
525446	66	2	1516000	720	5	50586708	2194	1
525450	66	3	1516100	720	6	50586710	2194	1
525451	66	2	1516200	720	7	50586712	2194	1
525456	66	2	1516201	720	8	50586714	2194	1
525461	66	2	1516202	721	1	50586716	2194	1
525466	66	2	1516203	720	10	50586720	2194	1
525471	66	2	1516204	721	2	50586722	2194	1
525481	66	2	1516205	721	3	50586724	2194	1
525491	66	2	1516206	722	1	50586726	2194	1
525496	66	2	1516207	720	9	50586728	2194	1
525501	66	2	1516208	722	2	50586730	2194	1
525506	66	2	1516210	722	3	50586732	2194	1
525511	66	2	1516212	722	4	50586734	2194	1
525516	66	2	1516214	722	5	50586736	2194	1
525521	66	2	1516215	722	5	50586738	2194	1
525526	66	2	1516216	722	6	50586740	2194	1

525531	66	2	1516218	722	7	50586742	2194	1
525536	66	2	1516220	722	8	50586744	2194	1
525541	66	2	1516222	722	9	50586746	2194	1
525542	66	2	1516223	721	1	50586748	2194	1
525546	66	2	1516224	722	10	50586750	2194	1
525547	66	2	1516226	723	1	50586752	2194	1
525551	66	2	1516227	721	2	50586764	2194	1
525556	66	2	1516228	1655	18	50586766	2194	1
525561	66	2	1516229	721	1	50586768	2194	1
525566	66	2	1516230	723	2	50586772	2194	1
525571	66	2	1516236	723	4	50586774	2194	1
525576	66	2	1516237	723	4	50586776	2194	1
525581	66	2	1516238	723	5	50586778	2194	1
525586	66	2	1516239	723	5	50586780	2194	1
525591	66	2	1516240	723	12	50586782	2194	1
525601	66	2	1516242	723	13	50586784	2194	1
525606	66	2	1516244	723	6	50586786	2194	1
525611	66	2	1516246	723	7	50586788	2194	1
525616	66	2	1516248	723	8	50586900	2196	1
525621	66	2	1516250	723	9	50586902	2196	2
525626	66	2	1516252	723	10	50586905	2196	3
525631	66	2	1516254	723	11	50586906	2196	3
525636	66	2	1516256	724	1	50586908	2196	4
525641	66	2	1516258	724	2	50586912	2196	5
525646	66	2	1516260	724	13	50586914	2196	6
525651	66	2	1516262	724	3	50586917	2196	7
525656	66	2	1516264	724	3	50586920	2196	8
525661	66	2	1516268	724	14	50586923	2196	9
525666	66	2	1516269	724	4	50586926	2196	10
525671	66	2	1516272	724	5	50586929	2196	11
525676	66	2	1516274	724	5	50586932	2196	12
525681	66	2	1516276	724	6	50586935	2196	13
525686	66	2	1516280	724	7	50586938	2196	14
525691	66	2	1516281	724	7	50586942	2196	15
525696	66	2	1516282	724	7	50586945	2196	16
525701	66	2	1516284	724	8	50586948	2196	17
525706	66	2	1516286	724	9	50586950	2196	18
525711	66	2	1516290	724	11	50586970	2197	1
525712	66	2	1516292	724	12	50586973	2197	2
525721	66	2	1516294	724	15	50586976	2197	3
525726	66	2	1516296	724	16	50586979	2197	4
525731	66	2	1516298	724	17	50586982	2197	5
525736	66	2	1516300	725	1	50586985	2197	6
525738	66	4	1516304	725	2	50586988	2197	7
525900	67	1	1516306	725	3	50586991	2197	8
526000	67	2	1516308	725	3	50586994	2197	9
526100	67	3	1516310	725	4	50586999	2197	10
526110	67	3	1516312	725	4	50627700	1888	11
526120	67	3	1516316	725	5	50627710	1888	12
526130	67	3	1516318	725	5	50627720	1888	13
526140	67	3	1516322	725	6	50627730	1888	14
526150	67	3	1516324	725	7	50627740	1888	15
526160	67	3	1516325	725	7	50627750	1888	16
526162	67	3	1516328	725	8	50627760	1888	17
526170	67	3	1516330	725	9	50627770	1888	18
526300	67	5	1516332	725	22	50627779	1888	19
526400	67	6	1516334	725	10	50627780	1888	19
526600	67	7	1516338	725	12	50627790	1888	20
526650	67	7	1516340	725	13	50627800	1888	21
526701	67	8	1516342	725	13	50627810	1888	22
526702	67	8	1516344	725	14	50644420	1904	2
526703	67	8	1516345	725	14	50644511	2013	1
526704	67	8	1516346	725	15	50644515	2013	2

526705	67	8	1516348	725	16	50644520	2013	3
526706	67	8	1516352	725	16	50644525	2013	4
526707	67	8	1516354	725	16	50644530	2013	5
526708	67	8	1516358	725	17	50644535	2013	6
526709	67	8	1516359	725	17	50644545	2013	8
526710	67	8	1516360	725	18	50644550	2013	9
526711	67	8	1516361	725	17	50644555	2013	10
526712	67	8	1516363	725	18	50644560	2013	11
526713	67	8	1516366	725	19	50644565	2013	12
526714	67	8	1516368	725	19	50646120	1541	2
526715	67	8	1516370	725	20	50653910	76	NBR
526716	67	8	1516371	725	21	50656330	1907	13
526717	67	8	1516373	725	22	50661550	1852	22
526718	67	8	1516374	726	1	50689970	1526	1
526719	67	8	1516376	726	2	50689972	1526	1
526720	67	8	1516378	722	21	50689980	1526	2
526721	67	8	1516380	726	3	50689982	1526	2
526750	67	9	1516385	725	23	50689984	1526	2
526800	67	10	1516390	727	1	50689990	1526	3
526900	67	11	1516391	727	1	50689992	1526	3
527000	67	12	1516392	727	2	50689993	1526	3
527200	67	14	1516393	727	1	50689994	1526	5
527300	68	1	1516394	727	3	50689995	1526	6
527400	68	2	1516395	727	1	50689996	1526	7
527500	68	3	1516396	727	4	50689997	1526	8
527600	68	4	1516397	727	3	50689998	1526	8
527700	68	5	1516400	728	1	50690000	1526	4
527800	68	5	1516401	727	5	50690005	1527	1
527900	68	6	1516402	728	1	50690010	1527	2
528000	68	7	1516403	727	5	50690015	1527	3
528100	68	7	1516404	727	2	50690020	1527	4
528200	68	7	1516405	727	7	50690025	1527	5
528300	68	7	1516420	728	3	50690030	1527	6
528400	68	7	1516425	728	3	50690035	1527	7
528500	68	8	1516430	728	4	50690040	1527	8
528600	68	8	1516440	728	5	50690045	1527	9
528700	68	8	1516445	728	5	50690050	1527	10
528800	68	8	1516450	728	6	50690052	1527	10
528900	68	8	1516452	728	6	50690055	1527	11
528902	68	8	1516460	728	7	50690057	1527	11
529000	68	8	1516470	728	7	50690060	1527	12
529100	68	8	1516500	729	1	50690061	1527	12
529150	68	8	1516503	729	1	50690065	1527	13
529160	68	8	1516505	729	1	50690070	1527	14
529170	68	8	1516510	729	2	50690080	1527	15
529171	68	8	1516515	729	3	50690090	1527	16
529200	68	9	1516519	729	4	50702900	1531	7
529250	68	9	1516520	729	4	50703000	1531	8
529300	68	10	1516525	729	5	50703010	1531	9
529500	68	12	1516528	729	5	50703020	1531	10
529600	68	13	1516530	729	6	50703030	1531	11
529700	68	14	1516535	729	7	50703040	1531	12
529705	68	14	1516536	729	7	50703050	1531	13
529710	68	14	1516540	729	8	50703060	1531	14
529715	68	14	1516550	726	4	50703070	1531	15
529720	68	14	1516555	726	5	50703080	1531	16
529725	68	14	1516560	726	6	50703100	1530	9
529800	68	15	1516565	726	7	50703110	1530	10
529805	68	15	1516570	726	8	50703112	1530	10
529900	69	1	1516571	726	8	50703120	1530	11
529950	3	20	1516572	726	8	50703130	1530	12
529952	3	20	1516573	726	8	50703140	1530	13
529954	3	20	1516600	730	1	50703150	1530	14

529956	3	20	1516605	730	1	50703160	1530	15
529958	3	20	1516610	730	2	50703170	1530	16
530000	69	2	1516620	730	2	50706430	1540	3
530150	69	2	1516640	730	3	50712092	1544	21
530180	69	2	1516645	730	4	50721100	1550	2
530200	69	3	1516650	730	5	50721200	1550	3
530300	69	4	1516800	733	1	50721300	1550	4
530500	69	5	1516820	733	2	50721400	1550	5
530510	69	5	1516830	733	3	50721500	1550	6
530520	69	5	1516840	733	4	50721600	1550	7
530530	69	5	1516850	733	5	50721700	1550	8
530540	69	5	1516870	733	6	50721800	1550	9
530550	69	5	1516880	733	7	50721900	1550	10
530560	69	5	1516882	733	7	50721912	1550	12
530570	69	5	1516883	733	9	50721913	1550	12
530580	69	5	1516884	733	9	50721914	1550	13
530600	69	6	1516885	733	9	50721915	1550	12
530700	69	6	1516886	733	9	50721916	1550	14
531000	69	7	1516887	733	9	50721917	1550	12
531250	69	8	1516888	733	9	50721918	1550	15
531255	69	8	1516889	733	9	50721919	1550	15
531258	69	8	1516891	733	9	50721920	1550	16
531261	69	8	1516892	733	10	50721921	1550	15
531264	69	8	1516893	733	11	50721922	1550	16
531267	69	8	1516894	733	12	50721923	1550	15
531270	69	8	1516895	733	13	50721940	1550	17
531273	69	8	1516896	733	13	50721945	1550	17
531276	69	8	1516897	733	14	50721960	1550	18
531279	69	8	1516900	734	1	50721961	1550	18
531282	69	8	1516910	734	11	50721980	1550	19
531285	69	8	1516940	734	2	50721985	1550	19
531288	69	8	1516950	734	3	50722000	1550	20
531300	70	1	1516960	734	13	50722020	1550	21
531302	70	1	1516970	734	4	50722040	1550	22
531400	70	2	1516980	734	5	50722060	1550	23
531500	70	2	1516990	734	6	50722062	1550	23
531600	70	2	1516992	734	6	50722064	1550	23
531700	70	2	1517000	734	7	50722066	1550	23
531800	70	3	1517010	734	8	50722068	1550	23
531900	70	3	1517020	734	9	50722070	1550	23
532000	70	3	1517031	734	10	50722100	1550	25
532200	70	4	1517040	734	14	50722102	1550	25
532250	70	4	1517045	140	CHP	50722120	1550	26
532300	70	4	1517050	735	1	50722140	1550	27
532350	70	4	1517055	735	1	50722141	1550	27
532400	70	4	1517070	735	2	50722160	1550	28
532450	70	4	1517080	735	3	50722161	1550	28
532500	70	4	1517090	735	11	50722180	1550	29
532520	70	4	1517095	735	11	50722181	1550	29
532525	70	4	1517100	735	4	50722200	1550	30
532530	70	4	1517112	735	5	50722202	1550	30
532550	70	4	1517120	735	6	50724600	1551	1
532570	70	4	1517121	735	6	50724700	1551	2
532575	70	4	1517122	735	6	50724800	1551	3
532600	70	5	1517130	736	1	50724900	1551	4
532700	71	1	1517140	736	2	50725000	1551	5
532800	71	1	1517150	736	3	50725200	1551	7
532850	71	1	1517170	736	4	50725300	1551	8
532900	71	1	1517180	736	5	50725400	1551	9
532950	71	1	1517190	736	6	50725500	1551	10
533000	71	1	1517192	736	6	50725600	1551	11
533100	71	1	1517194	736	6	50725610	1551	12
533150	71	1	1517200	736	7	50725620	1551	13

533200	71	1	1517210	736	8	50725630	1551	14
533250	71	1	1517211	736	9	50725640	1551	15
533300	71	1	1517212	736	11	50725650	1551	16
533350	71	1	1517213	736	10	50725660	1551	17
533400	71	2	1517214	736	12	50725662	1551	17
533500	71	2	1517216	736	13	50725670	1551	18
533600	71	3	1517218	736	14	50725672	1551	18
533602	71	3	1517219	736	15	50725674	1551	18
533604	71	3	1517220	736	16	50725680	1551	19
533700	71	4	1517225	736	17	50725682	1551	19
534100	71	5	1517226	722	11	50725685	1551	20
534400	71	6	1517227	736	18	50725690	1551	21
534402	71	6	1517228	722	11	50726700	1551	22
534404	71	6	1517230	722	12	50726800	1551	23
534406	71	6	1517235	722	13	50726900	1551	24
534408	71	6	1517240	722	14	50727000	1551	25
534412	71	6	1517245	722	15	50727100	1551	26
534414	71	6	1517247	722	15	50727200	1551	27
534500	71	7	1517250	738	1	50727300	1551	28
534700	71	7	1517270	738	3	50727400	1551	29
534800	71	8	1517280	738	4	50727500	1552	1
534801	71	8	1517290	738	5	50727510	1552	1
534802	71	8	1517300	738	6	50727512	1552	1
534803	71	8	1517305	738	6	50727600	1552	2
534804	71	8	1517310	738	7	50727610	1552	30
534805	71	8	1517320	738	8	50727700	1552	3
534806	71	8	1517350	738	11	50727800	1552	4
534807	71	8	1517360	738	12	50727900	1552	5
534808	71	8	1517370	738	13	50728000	1552	6
534809	71	8	1517375	1655	21	50728002	1552	16
534810	71	9	1517376	1655	21	50728100	1552	7
534811	71	8	1517380	738	14	50728102	1552	7
534812	71	8	1517385	738	15	50728200	1552	8
534813	71	8	1517390	739	1	50728300	1552	9
534814	71	8	1517395	739	1	50728400	1552	10
534815	71	8	1517397	739	1	50728500	1552	11
534816	71	8	1517400	739	2	50728600	1552	12
534817	71	8	1517410	739	3	50728700	1552	13
534818	71	8	1517420	739	4	50728800	1552	14
534819	71	8	1517430	739	5	50728900	1552	15
534820	71	8	1517470	739	10	50728902	1552	15
534821	71	8	1517471	739	10	50728904	1552	15
534822	71	8	1517472	739	10	50729000	1552	16
534823	71	8	1517473	739	10	50729100	1552	17
534824	71	8	1517474	739	10	50729200	1552	18
534825	71	8	1517475	739	10	50729300	1552	19
534826	71	8	1517476	739	10	50729400	1552	20
534827	71	8	1517477	739	10	50729402	1552	20
534828	71	8	1517480	739	11	50729500	1552	21
534829	71	8	1517490	739	12	50729600	1552	22
534830	71	8	1517500	755	14	50729700	1552	23
534831	71	8	1517520	740	1	50729800	1552	24
534832	71	8	1517530	740	2	50729900	1552	25
534833	71	8	1517540	740	3	50730000	1552	26
534834	71	8	1517542	740	3	50730100	1552	27
534835	71	8	1517600	741	1	50730200	1552	28
534836	71	8	1517610	741	2	50730300	1552	29
534850	71	10	1517615	1655	23	50730400	1553	1
535100	71	11	1517620	741	3	50730470	1564	15
535200	71	12	1517622	741	6	50730480	1564	16
535300	71	21	1517630	741	8	50730490	1564	17
535301	71	21	1517640	741	9	50730500	1553	2
535302	71	21	1517650	741	10	50730600	1553	3

535303	71	21	1517670	741	11	50730700	1553	4
535304	71	21	1517695	741	13	50730800	1553	5
535305	71	21	1517696	741	14	50730900	1553	6
535306	71	21	1517697	741	14	50731000	1553	7
535307	71	21	1517700	6	P/LR	50731100	1553	8
535308	71	21	1517710	742	1	50731200	1553	9
535309	71	21	1517720	742	2	50731300	1553	10
535310	71	21	1517730	742	2	50731400	1553	11
535311	71	21	1517740	742	3	50731500	1553	12
535312	71	21	1517742	742	4	50731600	1553	13
535313	71	21	1517744	742	4	50731700	1553	14
535314	71	21	1517745	742	4	50731800	1553	15
535315	71	21	1517746	742	9	50731900	1553	16
535316	71	21	1517748	742	12	50732000	1553	17
535317	71	21	1517749	742	13	50732100	1553	18
535318	71	21	1517750	743	1	50732101	1553	18
535319	71	21	1517760	743	2	50732200	1553	19
535320	71	21	1517765	743	3	50732300	1553	20
535321	71	21	1517770	743	4	50732400	1553	21
535322	71	21	1517780	743	5	50732500	1553	22
535323	71	21	1517790	743	6	50732600	1553	23
535324	71	21	1517795	743	6	50732700	1553	24
535325	71	21	1517797	743	6	50732800	1553	25
535326	71	21	1517798	743	6	50732900	1553	26
535327	71	21	1517800	743	7	50733000	1553	27
535328	71	21	1517810	743	8	50733100	1553	28
535329	71	21	1517820	743	9	50733200	1553	29
535330	71	21	1517840	743	11	50733300	1554	1
535331	71	21	1517870	743	12	50733400	1554	2
535332	71	21	1517880	744	1	50733500	1554	3
535333	71	21	1517882	744	1	50733600	1554	4
535334	71	21	1517890	744	2	50733602	1554	4
535335	71	21	1517900	744	3	50733700	1554	5
535336	71	21	1517910	744	4	50733800	1554	6
535337	71	21	1517920	744	5	50733900	1554	7
535338	71	21	1517930	744	6	50734000	1554	8
535339	71	21	1517932	744	6	50734002	1554	8
535340	71	21	1517933	744	6	50734100	1554	9
535341	71	21	1517940	744	7	50734102	1554	9
535342	71	21	1517950	744	8	50734200	1554	10
535343	71	21	1517960	744	9	50734300	1554	11
535344	71	21	1517970	744	10	50734500	1554	13
535345	71	21	1517980	744	11	50734600	1554	14
535346	71	21	1517982	744	11	50734700	1554	15
535347	71	21	1517990	744	12	50734800	1554	16
535348	71	21	1518040	746	1	50734900	1554	17
535349	71	21	1518050	746	1	50735000	1554	18
535350	71	21	1518051	746	1	50735100	1554	19
535351	71	21	1518052	746	1	50735200	1554	20
535352	71	21	1518053	746	1	50735205	1554	20
535353	71	21	1518054	746	1	50735300	1554	21
535354	71	21	1518055	746	1	50735400	1554	22
535355	71	21	1518056	746	1	50735500	1554	23
535356	71	21	1518057	746	1	50735600	1554	24
535357	71	21	1518090	746	1	50735700	1554	25
535358	71	21	1518092	746	1	50735800	1554	26
535359	71	21	1518094	746	1	50735900	1554	27
535360	71	21	1518096	746	1	50736000	1554	28
535361	71	21	1518098	746	1	50736100	1554	29
535362	71	21	1518099	746	1	50736200	1555	1
535363	71	21	1518105	746	5	50736300	1555	2
535364	71	21	1518109	747	1	50736400	1555	3
535365	71	21	1518110	746	6	50736500	1555	4

535366	71	21	1518115	746	7	50736600	1555	5
535367	71	21	1518118	747	2	50736700	1555	6
535368	71	21	1518120	746	8	50736800	1555	7
535369	71	21	1518125	746	9	50736900	1555	8
535370	71	21	1518127	747	3	50737000	1555	9
535371	71	21	1518130	746	10	50737100	1555	10
535372	71	21	1518135	746	11	50737200	1555	11
535373	71	21	1518140	746	12	50737300	1555	12
535374	71	21	1518145	747	5	50737400	1555	13
535375	71	21	1518150	746	03A	50737403	1555	13
535376	71	21	1518154	747	6	50737499	1555	14
535380	71	21	1518155	746	13	50737500	1555	14
535390	71	21	1518160	746	14	50737600	1555	15
535400	71	21	1518163	747	7	50737700	1555	16
535410	71	21	1518165	746	15	50737800	1555	17
535420	71	21	1518170	746	16	50737900	1555	18
535430	71	21	1518172	747	8	50738000	1555	19
535440	71	21	1518175	746	17	50738100	1555	20
535450	71	21	1518180	746	18	50738200	1555	21
535460	71	21	1518181	747	9	50738300	1555	22
535470	71	21	1518185	746	19	50738400	1555	23
535480	71	21	1518190	747	10	50738503	1555	24
535490	71	21	1518195	746	20	50738600	1555	25
535499	71	21	1518199	747	11	50738700	1555	26
535500	71	16	1518200	746	4	50738800	1555	27
535501	71	16	1518205	746	21	50738900	1555	28
535502	71	16	1518208	747	12	50739000	1555	29
535503	71	16	1518210	746	22	50739100	1556	1
535504	71	16	1518215	746	23	50739110	1556	1
535505	71	16	1518217	747	13	50739200	1556	2
535506	71	16	1518220	746	24	50739300	1556	3
535507	71	16	1518225	746	25	50739400	1556	4
535508	71	16	1518226	1655	24	50739402	1556	4
535509	71	16	1518230	746	26	50739404	1556	4
535510	71	21	1518235	747	15	50739406	1556	4
535511	71	16	1518240	746	27	50739407	1556	4
535512	71	16	1518244	747	16	50739408	1556	4
535513	71	16	1518245	746	28	50739409	1556	4
535514	71	16	1518250	746	29	50739500	1556	5
535515	71	16	1518253	747	17	50739600	1556	6
535516	71	16	1518262	747	18	50739700	1556	7
535517	71	16	1518270	746	03B	50739800	1556	8
535519	71	16	1518271	747	19	50739802	1556	8
535520	71	21	1518280	747	20	50739900	1556	9
535521	71	16	1518285	746	03C	50740000	1556	10
535522	71	16	1518288	747	21	50740100	1556	11
535523	71	16	1518289	747	21	50740200	1556	12
535524	71	16	1518290	746	03D	50740300	1556	13
535525	71	16	1518298	747	22	50740400	1556	14
535526	71	16	1518307	747	22	50740500	1556	15
535527	71	16	1518316	747	24	50740502	1556	15
535528	71	16	1518320	746	03G	50740504	1556	15
535529	71	16	1518325	747	25	50740506	1556	15
535530	71	21	1518330	746	03H	50740600	1556	16
535531	71	16	1518334	747	26	50740700	1556	17
535532	71	16	1518336	747	27	50740800	1556	18
535533	71	16	1518337	747	27	50740900	1556	19
535534	71	16	1518340	746	03I	50741000	1556	20
535535	71	16	1518350	748	1	50741100	1556	21
535536	71	16	1518355	746	03J	50741200	1556	22
535537	71	16	1518360	748	2	50741300	1556	23
535538	71	16	1518365	746	03K	50741400	1557	1
535539	71	16	1518370	748	3	50741500	1557	2

535540	71	21	1518375	746	03L	50741600	1557	3
535541	71	16	1518380	748	4	50741700	1557	4
535542	71	16	1518385	746	03M	50741800	1557	5
535543	71	16	1518390	746	03N	50741900	1557	6
535544	71	16	1518400	748	5	50742000	1557	7
535545	71	16	1518410	748	6	50742100	1557	8
535546	71	16	1518412	748	7	50742200	1557	9
535547	71	16	1518414	748	8	50742202	1557	9
535548	71	16	1518420	749	1	50742300	1557	10
535549	71	16	1518430	749	2	50742400	1557	11
535550	71	21	1518440	749	3	50742500	1557	12
535551	71	16	1518450	749	4	50742600	1557	13
535552	71	16	1518460	749	4	50742700	1557	14
535553	71	16	1518480	750	1	50742800	1557	15
535554	71	16	1518500	750	2	50742900	1557	16
535555	71	16	1518510	750	3	50743000	1557	17
535556	71	16	1518520	750	4	50743100	1557	18
535557	71	16	1518530	1655	25	50743102	1557	18
535558	71	16	1518540	1655	26	50743200	1557	19
535559	71	16	1518550	750	7	50743300	1558	1
535560	71	21	1518560	750	8	50743400	1558	2
535561	71	16	1518570	750	9	50743405	1558	2
535562	71	16	1518574	297	11	50743500	1558	3
535563	71	16	1518580	1655	27	50743600	1558	4
535564	71	16	1518590	750	11	50743700	1558	5
535565	71	16	1518600	750	12	50743800	1558	6
535566	71	16	1518610	750	13	50743900	1558	7
535567	71	16	1518612	750	14	50743901	1558	7
535568	71	16	1518630	751	2	50744000	1558	8
535569	71	16	1518631	751	2	50744100	1558	9
535570	71	21	1518640	751	3	50744102	1558	9
535571	71	16	1518650	751	4	50744104	1558	10
535572	71	16	1518660	751	5	50744106	1558	11
535573	71	16	1518662	751	6	50744108	1558	12
535574	71	16	1518664	751	7	50744110	1558	13
535575	71	16	1518665	751	8	50744111	1558	13
535576	71	16	1518666	751	9	50744112	1558	14
535580	71	21	1518667	751	10	50744114	1558	15
535590	71	21	1518668	751	11	50744116	1558	16
535600	71	21	1518669	751	9	50744118	1558	17
535610	71	21	1518670	752	1	50744120	1558	18
535620	71	21	1518671	752	1	50744122	1558	19
535630	71	21	1518672	752	3	50744200	1559	1
535640	71	21	1518674	752	2	50744300	1559	2
535650	71	21	1518675	751	12	50744302	1559	2
535660	71	21	1518676	751	12	50744304	1559	2
535670	71	21	1518678	752	7	50744400	1559	3
535680	71	21	1518679	752	7	50744402	1559	3
535690	71	21	1518680	753	1	50744404	1559	3
535700	71	21	1518683	752	8	50744500	1559	4
535710	71	21	1518685	752	5	50744502	1559	4
535720	71	21	1518686	752	9	50744504	1559	4
535730	71	21	1518687	752	4	50744600	1559	5
535740	71	21	1518688	752	10	50744700	1559	6
535750	71	21	1518690	753	2	50744702	1559	6
535760	71	21	1518700	753	3	50744800	1559	7
535770	71	21	1518710	753	4	50744900	1559	8
535780	71	21	1518711	753	4	50745000	1559	9
535790	71	21	1518720	753	5	50745100	1559	10
535800	71	20	1518730	753	6	50745200	1559	11
535900	71	20	1518740	753	7	50745300	1559	12
536000	71	20	1518750	753	8	50745320	1559	13
536100	71	20	1518760	753	9	50745340	1559	14

536150	71	20	1518765	753	15	50745360	1559	15
536300	72	1	1518770	753	10	50745380	1559	16
536400	72	2	1518773	753	10	50745382	1559	16
536600	72	3	1518775	753	11	50745400	1559	17
536703	72	4	1518777	753	12	50745402	1559	17
536706	72	4	1518779	753	13	50745420	1559	18
536709	72	4	1518780	754	1	50745440	1559	19
536712	72	4	1518785	753	14	50745460	1559	20
536715	72	4	1518786	753	14	50745461	1559	20
536718	72	4	1518787	753	14	50745462	1559	20
536721	72	4	1518790	754	2	50745463	1559	20
536724	72	4	1518800	754	3	50745464	1559	22
536727	72	4	1518810	754	4	50745465	1559	22
536730	72	4	1518820	754	5	50745466	1559	23
536733	72	4	1518830	754	5	50745468	1559	24
536736	72	4	1518835	754	5	50745469	1559	22
536739	72	4	1518840	754	7	50745470	1559	25
536742	72	4	1518850	754	8	50745472	1559	26
536745	72	4	1518860	754	9	50745474	1559	27
536748	72	4	1518870	754	10	50745476	1559	28
536751	72	4	1518880	754	11	50745478	1559	29
536754	72	4	1518890	754	12	50745480	1559	30
536757	72	4	1518900	754	13	50745482	1559	31
536760	72	4	1518910	754	14	50745484	1559	32
536763	72	4	1518911	754	15	50745486	1559	33
536766	72	4	1518912	754	16	50745488	1559	34
536769	72	4	1518913	754	17	50745490	1559	35
536772	72	4	1518914	754	18	50745492	1559	36
536775	72	4	1518915	754	19	50745494	1559	37
536778	72	4	1518916	754	19	50745496	1559	38
536781	72	4	1518917	754	20	50745498	1559	39
536784	72	4	1518919	754	21	50745500	1559	40
536787	72	4	1518920	755	1	50745502	1559	41
536790	72	4	1518921	754	22	50745504	1559	42
536793	72	4	1518923	754	23	50745506	1559	43
536796	72	4	1518930	755	14	50746000	1560	1
536799	72	4	1518940	755	3	50746100	1560	2
536802	72	4	1518950	755	4	50746200	1560	3
536805	72	4	1518960	755	5	50746300	1560	4
536808	72	4	1518969	751	13	50746400	1560	5
536811	72	4	1518970	755	6	50746500	1560	6
536814	72	4	1518976	751	14	50746600	1560	7
536817	72	4	1518980	755	2	50746700	1560	8
536820	72	4	1518985	755	2	50746800	1560	9
536823	72	4	1519020	755	11	50746900	1560	10
536826	72	4	1519025	755	12	50747000	1560	11
536829	72	4	1519030	756	1	50747100	1560	12
536832	72	4	1519032	756	1	50747200	1560	13
536835	72	4	1519034	756	1	50747300	1560	14
536838	72	4	1519035	755	11	50747400	1560	15
536842	72	4	1519040	1655	28	50747402	1560	15
536845	72	4	1519042	1655	28	50747500	1560	16
536848	72	4	1519045	755	13	50747600	1560	17
536851	72	4	1519050	756	3	50747700	1560	18
536854	72	4	1519060	756	4	50747800	1560	19
536857	72	4	1519070	756	5	50747900	1560	20
536860	72	4	1519075	756	5	50748000	1560	21
536863	72	4	1519080	756	6	50748100	1560	22
536866	72	4	1519090	756	7	50748200	1560	23
536869	72	4	1519091	756	7	50748300	1560	24
536872	72	4	1519100	756	8	50748301	1560	24
536876	72	4	1519110	756	9	50748400	1560	25
536878	72	4	1519119	756	11	50748500	1560	26

536881	72	4	1519120	756	10	50748515	1560	27
536884	72	4	1519130	756	11	50748517	1560	27
536887	72	4	1519145	756	12	50748530	1560	28
536890	72	4	1519147	756	13	50748531	1560	28
536900	72	6	1519149	756	14	50748545	1560	29
536910	72	6	1519150	757	1	50748546	1560	29
536911	72	6	1519152	756	15	50748547	1560	29
536920	72	6	1519154	756	16	50748548	1560	29
536930	72	6	1519156	756	17	50748575	1560	31
536940	72	6	1519160	1655	29	50748576	1560	31
537000	72	7	1519170	1655	30	50748590	1560	32
537001	72	7	1519180	757	2	50748592	1560	32
537002	72	7	1519190	757	3	50748605	1560	33
537003	72	7	1519200	757	4	50748620	1560	34
537004	72	7	1519210	757	4	50748635	1560	35
537005	72	7	1519220	757	5	50748636	1560	35
537006	72	7	1519230	757	6	50748637	1560	35
537007	72	7	1519235	757	9	50748650	1560	36
537008	72	7	1519250	757	7	50748652	1560	36
537009	72	7	1519260	757	8	50748654	1560	36
537010	72	7	1519270	758	1	50748656	1560	36
537011	72	7	1519290	758	2	50748680	1560	38
537012	72	7	1519300	758	4	50748695	1560	39
537013	72	7	1519310	1655	31	50748705	1560	40
537014	72	7	1519320	1655	32	50748720	1560	41
537015	72	7	1519325	1655	33	50748735	1560	42
537016	72	7	1519330	758	7	50749140	1561	11
537017	72	7	1519340	758	8	50749150	1561	12
537018	72	7	1519350	758	9	50749151	1561	12
537019	72	7	1519360	758	10	50749710	1562	2
537020	72	7	1519370	758	11	50749720	1562	7
537021	72	7	1519380	758	12	50749730	1562	3
537022	72	7	1519385	758	13	50749740	1562	4
537023	72	7	1519400	759	1	50749743	1562	4
537024	72	7	1519420	759	3	50749746	1562	4
537025	72	7	1519430	759	4	50749750	1562	5
537026	72	7	1519450	759	6	50749760	1562	6
537027	72	7	1519460	1655	19	50749770	1562	8
537028	72	7	1519465	759	7	50749780	1562	9
537029	72	7	1519470	759	8	50749810	1563	2
537030	72	7	1519480	759	9	50749820	1563	3
537031	72	7	1519490	1655	20	50749830	1563	4
537032	72	7	1519500	759	11	50749840	1563	5
537033	72	7	1519510	1655	22	50749850	1563	6
537034	72	7	1519520	759	6	50749860	1563	7
537035	72	7	1519530	759	14	50749870	1563	8
537036	72	7	1519540	759	15	50749880	1563	9
537037	72	7	1519543	759	16	50749890	1563	10
537038	72	7	1519545	759	16	50749900	1563	11
537039	72	7	1519547	759	17	50749910	1722	26
537040	72	7	1519550	760	1	50749920	1722	27
537100	72	8	1519560	760	2	50749930	1722	28
537200	72	9	1519570	760	3	50749940	1759	1
537300	72	10	1519580	760	4	50749950	1759	2
537302	72	10	1519590	760	5	50749960	1759	3
537304	72	10	1519600	760	6	50749962	1759	3
537306	72	10	1519610	760	7	50749970	1759	4
537308	72	10	1519620	760	8	50749980	1759	5
537310	72	10	1519630	760	9	50749990	1759	6
537312	72	10	1519640	760	10	50750000	1759	7
537314	72	10	1519642	760	10	50750002	1759	7
537316	72	10	1519650	760	11	50750010	1759	8
537318	72	10	1519660	760	12	50750020	1759	9

537320	72	10	1519670	760	13	50750030	1759	10
537322	72	10	1519680	760	14	50750040	1759	11
537324	72	10	1519690	760	15	50750050	1759	12
537326	72	10	1519700	760	16	50750060	1759	13
537328	72	10	1519710	760	17	50750070	1759	14
537330	72	10	1519720	760	18	50750072	1759	14
537332	72	10	1519730	760	19	50750080	1759	15
537334	72	10	1519735	760	20	50750090	1759	16
537336	72	10	1519736	760	21	50750100	1759	17
537338	72	10	1519800	761	1	50750110	1759	18
537340	72	10	1519810	761	2	50750112	1759	18
537342	72	10	1519820	761	3	50750120	1760	1
537344	72	10	1519830	761	4	50750130	1760	2
537346	72	10	1519850	761	5	50750140	1760	3
537348	72	10	1519860	761	6	50750150	1760	4
537350	72	10	1519880	761	7	50750160	1760	5
537360	72	10	1519890	761	8	50750180	1760	7
537370	72	10	1519940	761	9	50750190	1760	8
537380	72	10	1519950	761	9	50750200	1760	9
537390	72	10	1519955	761	9	50750210	1760	10
537400	72	11	1519960	761	10	50750220	1760	11
537410	72	10	1520010	761	11	50750230	1761	1
537420	72	10	1520030	761	11	50750240	1761	2
537430	72	10	1520040	761	12	50750250	1761	3
537440	72	10	1520060	761	15	50750260	1817	1
537450	72	10	1520075	761	13	50750270	1817	2
537460	72	10	1520085	761	14	50750280	1818	1
537470	72	10	1520086	761	14	50750290	1818	2
537800	72	12	1520090	762	1	50750300	1818	3
537900	72	13	1520110	762	2	50750310	1818	4
537901	72	13	1520111	762	2	50750320	1818	5
537902	72	13	1520130	763	1	50750330	1818	6
537903	72	13	1520132	763	1	50750340	1818	7
537904	72	13	1520200	765	1	50750350	1818	8
537905	72	13	1520250	766	1	50750360	1818	9
537906	72	13	1520255	766	15	50750370	1818	10
537907	72	13	1520257	766	15	50750380	1818	11
537908	72	13	1520258	766	15	50750390	1818	12
537909	72	13	1520259	766	15	50750400	1818	13
537910	72	13	1520260	766	16	50750410	1818	14
537911	72	13	1520265	766	17	50750420	1818	15
537912	72	13	1520266	766	17	50750430	1818	16
537913	72	13	1520270	766	2	50750440	1818	17
537914	72	13	1520272	766	3	50750450	1818	18
537915	72	13	1520273	766	4	50750460	1818	19
537916	72	13	1520276	766	5	50750470	1818	20
537917	72	13	1520277	766	7	50750480	1818	21
537918	72	13	1520278	1656	12	50750490	1818	22
537919	72	13	1520280	766	18	50750500	1818	23
537920	72	13	1520285	766	19	50750510	1818	24
537921	72	13	1520290	766	20	50750520	1818	25
537922	72	13	1520294	766	11	50750530	1818	26
537923	72	13	1520298	766	14	50750532	1818	26
537924	72	13	1520299	766	13	50750540	1818	27
537925	72	13	1520300	767	1	50750550	1818	28
537926	72	13	1520310	767	2	50750560	1818	29
537927	72	13	1520320	767	3	50750570	1818	30
538000	72	14	1520330	767	4	50750580	1818	31
538050	72	14	1520335	767	4	50750590	1818	32
538300	72	16	1520340	767	5	50750600	1818	33
538400	72	17	1520345	770	8	50750620	1610	7
538600	72	18	1520347	770	9	50750630	1610	8
538650	72	18	1520349	770	10	50750640	1610	9

538700	72	19	1520350	767	5	50750660	1610	10
538810	72	20	1520352	770	11	50750670	1610	11
539000	72	21	1520354	770	12	50750680	1610	12
539050	72	21	1520355	770	12	50750690	1610	13
539100	72	22	1520357	770	12	50750700	1610	14
539110	72	22	1520358	770	14	50750710	1610	15
539120	72	22	1520359	770	12	50750720	1610	16
539130	72	22	1520360	767	6	50750730	1610	17
539140	72	22	1520361	770	12	50750740	1610	18
539200	72	23	1520362	770	15	50750750	1610	19
539300	72	23	1520363	770	12	50750752	1610	19
539600	72	25	1520364	770	16	50750753	1610	19
539610	72	25	1520365	770	12	50750760	1610	20
539620	72	25	1520366	770	17	50750762	1610	20
539750	72	25	1520367	770	18	50750764	1610	20
539800	72	27	1520368	770	19	50750770	1610	21
539900	72	7	1520369	770	20	50750771	1610	21
540000	72	7	1520370	767	7	50750772	1610	21
540420	72	29	1520373	770	12	50750773	1610	21
540425	72	29	1520380	767	8	50750780	1610	22
540430	72	29	1520390	767	9	50750782	1610	22
540435	72	29	1520400	767	10	50750790	1610	23
540440	72	29	1520410	767	11	50750793	1610	23
540444	72	29	1520420	767	12	50750800	1610	24
540446	72	29	1520430	767	13	50750805	1610	24
540450	72	29	1520432	767	13	50750810	1610	25
540455	72	29	1520434	767	13	50750815	1610	25
540460	72	29	1520440	768	1	50750820	1610	26
540465	72	29	1520514	768	2	50750830	1610	27
540470	72	29	1520517	768	2	50750840	1610	28
540475	72	29	1520518	768	2	50750850	1610	29
540480	72	29	1520520	768	2	50750860	1610	30
540485	72	29	1520521	768	2	50750870	1610	31
540490	72	29	1520523	768	2	50750880	1611	8
540495	72	29	1520524	768	2	50750890	1611	9
540500	72	29	1520526	768	2	50750910	1611	11
540505	72	29	1520527	768	2	50750920	1611	12
540510	72	29	1520529	768	2	50750930	1611	13
540515	72	29	1520530	769	9	50750940	1611	14
540520	72	29	1520532	768	2	50750950	1611	15
540800	72	30	1520533	768	2	50750960	1611	16
540850	72	24	1520535	768	2	50750970	1611	17
540860	72	31	1520536	768	2	50750980	1611	18
540900	73	1	1520538	768	2	50750990	1611	19
541000	73	1	1520539	768	2	50751000	1611	20
541150	73	28	1520540	769	1	50751010	1611	21
541200	73	5	1520542	768	2	50751020	1611	22
541240	73	29	1520544	768	2	50751030	1611	23
541300	73	6	1520545	768	2	50751040	1611	24
541500	73	8	1520547	768	2	50751050	1611	25
541600	73	8	1520548	768	2	50751060	1611	26
541700	73	8	1520550	769	2	50751070	1611	27
541800	73	8	1520551	768	2	50751080	1611	28
541950	73	8	1520553	768	2	50751090	1611	29
542000	73	9	1520554	768	2	50751100	1611	30
542200	73	10	1520555	769	2	50751110	1611	31
542400	73	10	1520556	768	2	50751120	1611	32
542500	73	10	1520557	768	2	50751130	1611	33
542560	73	10	1520558	768	2	50751140	1611	34
542600	73	11	1520560	769	3	50751150	1612	8
542650	73	11	1520562	769	3	50751160	1612	9
542670	73	11	1520570	769	4	50751170	1612	10
542680	73	11	1520575	769	7	50751180	1612	11

542700	73	12	1520577	769	7	50751190	1612	12
542800	73	12	1520580	770	21	50751200	1612	13
542850	73	13	1520590	770	1	50751210	1612	14
543002	73	18	1520595	770	22	50751220	1612	15
543004	73	18	1520598	768	2	50751221	1612	15
543006	73	18	1520599	768	2	50751230	1612	16
543008	73	18	1520600	770	3	50751240	1612	17
543010	73	18	1520601	768	2	50751250	1612	18
543012	73	18	1520604	768	2	50751251	1612	18
543014	73	18	1520605	768	2	50751272	1612	20
543016	73	18	1520607	768	2	50751280	1612	21
543018	73	18	1520608	768	2	50751290	1612	22
543020	73	18	1520610	770	4	50751300	1612	23
543022	73	18	1520611	768	2	50751310	1612	24
543024	73	18	1520613	768	2	50751320	1612	25
543026	73	18	1520614	768	2	50751330	1612	26
543028	73	18	1520615	770	4	50751340	1612	27
543030	73	18	1520617	768	2	50751350	1612	28
543050	73	19	1520618	768	2	50751360	1612	29
543065	73	19	1520619	768	2	50751370	1612	30
543070	73	19	1520620	770	4	50751390	1612	32
543075	73	19	1520622	768	2	50751405	1612	33
543080	73	19	1520623	768	2	50751410	1612	34
543085	73	19	1520625	770	4	50751420	1613	8
543090	73	19	1520626	768	2	50751430	1613	9
543091	73	19	1520628	768	2	50751440	1613	10
543092	73	19	1520629	768	2	50751442	1613	10
543093	73	19	1520630	770	6	50751450	1613	11
543094	73	19	1520631	768	2	50751460	1613	12
543095	73	19	1520634	768	2	50751462	1613	12
543096	73	19	1520635	768	2	50751470	1613	13
543100	73	20	1520637	768	2	50751480	1613	14
543200	73	21	1520638	768	2	50751490	1613	15
543300	73	22	1520640	770	7	50751500	1613	16
543400	73	22	1520641	768	2	50751505	1613	16
543500	73	22	1520644	768	2	50751520	1613	18
543550	73	22	1520646	768	2	50751530	1613	19
543570	73	22	1520647	768	2	50751540	1613	20
543571	73	22	1520649	768	2	50751542	1613	20
543700	73	24	1520650	768	2	50751544	1613	20
543800	73	25	1520651	768	2	50751550	1613	21
543900	73	26	1520652	768	2	50751555	1613	21
543910	73	26	1520653	768	2	50751560	1613	22
543920	73	26	1520654	768	2	50751570	1613	23
543930	73	26	1520655	768	2	50751580	1613	24
543940	73	26	1520656	768	2	50751590	1613	25
544010	73	27	1520657	768	2	50751600	1613	26
544015	73	27	1520658	768	2	50751610	1613	27
544020	73	27	1520659	768	2	50751620	1613	28
544030	73	27	1520660	768	2	50751630	1613	29
544040	73	27	1520661	768	2	50751631	1613	29
544100	74	1	1520662	768	2	50751640	1613	30
544102	74	1	1520663	768	2	50751650	1613	31
544104	74	1	1520664	768	2	50751652	1613	31
544106	74	1	1520665	768	2	50751660	1613	32
544108	74	1	1520667	768	2	50751670	1613	33
544110	74	1	1520668	768	2	50751680	1613	34
544114	74	1	1520669	768	2	50751685	1613	34
544116	74	1	1520670	768	2	50751690	1613	35
544118	74	1	1520671	768	2	50751691	2025	14
544120	74	1	1520672	768	2	50751692	1613	35
544122	74	1	1520673	768	2	50751700	1614	3
544123	74	1	1520674	768	2	50751710	1614	4

544124	74	1	1520675	768	2	50751712	1614	4
544126	74	1	1520676	768	2	50751720	1614	5
544128	74	1	1520677	768	2	50751721	1614	5
544130	74	1	1520678	768	2	50751730	1614	6
544132	74	1	1520679	768	2	50751734	1614	6
544134	74	1	1520680	768	2	50751740	1614	7
544136	74	1	1520681	768	2	50751750	2059	1
544138	74	1	1520683	768	2	50751760	2059	2
544140	74	1	1520684	768	2	50751762	2059	2
544142	74	1	1520687	768	2	50751770	2059	3
544144	74	1	1520690	768	2	50751772	2059	3
544146	74	1	1520693	768	2	50751780	2059	4
544148	74	1	1520696	768	2	50751790	2059	5
544150	74	1	1520699	768	2	50751791	2059	5
544152	74	1	1520702	768	2	50751792	2059	5
544154	74	1	1520705	768	2	50751793	2059	5
544156	74	1	1520708	768	2	50751800	2059	6
544158	74	1	1520710	772	2	50751802	2059	6
544160	74	1	1520711	768	2	50751804	2059	6
544162	74	1	1520714	768	2	50751806	2059	6
544164	74	1	1520717	768	2	50751810	2059	7
544166	74	1	1520719	768	2	50751820	2059	8
544168	74	1	1520720	772	3	50751830	2059	9
544170	74	1	1520723	768	2	50751840	2060	1
544172	74	1	1520726	768	2	50751841	2060	1
544174	74	1	1520729	768	2	50751842	2060	1
544176	74	1	1520730	772	4	50751850	2060	2
544178	74	1	1520732	768	2	50751852	2060	2
544180	74	1	1520735	768	2	50751860	2060	3
544182	74	1	1520738	768	2	50751870	2060	4
544184	74	1	1520740	772	5	50751873	2060	4

544186	74	1	1520741	768	2	50751874	2060	4
544188	74	1	1520742	772	5	50751880	2060	5
544190	74	1	1520744	768	2	50751882	2060	5
544192	74	1	1520747	768	2	50751883	2060	5
544194	74	1	1520750	772	6	50751884	2060	5
544196	74	1	1520751	768	2	50751890	2060	6
544198	74	1	1520753	768	2	50751900	2061	1
544200	74	3	1520756	768	2	50751903	2061	1
544202	74	1	1520759	768	2	50751909	2061	2
544204	74	1	1520762	768	2	50751910	2061	2
544300	74	3	1520765	768	2	50751919	2061	3
544400	74	3	1520768	768	2	50751920	2061	3
544450	74	3	1520771	768	2	50751930	2061	4
544500	74	3	1520772	772	8	50751932	2061	4
544700	74	4	1520774	768	2	50751940	2061	5
544800	74	5	1520777	768	2	50751942	2061	5
544900	74	6	1520780	772	9	50751950	2061	6
545100	74	7	1520781	768	2	50751960	2061	7
545200	74	8	1520783	768	2	50751965	2061	7
545600	74	10	1520786	768	2	50751970	2061	8
545700	74	10	1520789	768	2	50751980	2061	9
545800	74	10	1520790	772	10	50751990	2061	10
545900	74	10	1520792	772	10	50751991	2061	10
546000	74	10	1520793	768	2	50751992	2061	10
546100	74	10	1520795	768	2	50752000	2061	11
546200	74	10	1520798	768	2	50752010	2062	1
546300	74	10	1520800	772	11	50752011	2062	1

546400	74	10	1520802	768	2	50752012	2062	1
546500	74	10	1520804	768	2	50752020	2062	2
546550	918	23	1520807	768	2	50752030	2062	3
546606	74	12	1520810	768	2	50752040	2062	4
546612	74	12	1520813	768	2	50752042	2062	4
546618	74	12	1520816	768	2	50752050	2062	5
546624	74	12	1520819	768	2	50752060	2062	6
546636	74	12	1520820	772	12	50752070	2062	7
546642	74	12	1520821	772	13	50752080	2062	8
546647	74	12	1520822	772	14	50752090	2062	9
546648	74	12	1520823	772	15	50752100	2062	10
546654	74	12	1520824	772	16	50752105	2062	10
546660	74	12	1520825	772	17	50752110	2062	11
546666	74	12	1520826	772	18	50752120	2062	12
546672	74	12	1520827	772	19	50752130	2062	13
546678	74	12	1520828	772	20	50752140	2062	14
546684	74	12	1520830	768	2	50752150	2062	15
546690	74	12	1520831	768	2	50752160	2062	16
546700	74	14	1520832	768	2	50752162	2062	16
546701	74	14	1520833	768	2	50752170	2062	17
546702	74	14	1520834	768	2	50752180	2062	18
546704	74	14	1520837	768	2	50752190	2062	19
546706	74	14	1520840	768	2	50752200	2062	20
546708	74	14	1520843	768	2	50752210	2062	21
546710	74	14	1520846	768	2	50752220	2062	22
546712	74	14	1520849	768	2	50752230	2062	23
546714	74	14	1520852	768	2	50752240	2062	24
546716	74	14	1520855	768	2	50752250	2062	25
546718	74	14	1520858	768	2	50752260	2062	26
546720	74	14	1520861	768	2	50752270	2063	1
546722	74	14	1520864	768	2	50752280	2063	2
546724	74	14	1520867	768	2	50752290	2063	3
546726	74	14	1520870	768	2	50752300	2063	4
546728	74	14	1520873	768	2	50752310	2063	5
546730	74	14	1520876	768	2	50752320	2063	6
546732	74	14	1520879	768	2	50752330	2063	7
546734	74	14	1520882	768	2	50752340	2063	8
546736	74	14	1520883	768	2	50752341	2063	8
546738	74	14	1520884	768	2	50752350	2063	9
546740	74	14	1520885	768	2	50752360	2063	10
546742	74	14	1520886	768	2	50752370	2063	11
546744	74	14	1520887	768	2	50752380	2063	12
546746	74	14	1520888	768	2	50752390	2063	13
546748	74	14	1520889	768	2	50752400	2063	14
546750	74	14	1520890	768	2	50752410	2063	15
546800	74	15	1520891	768	2	50752420	2063	16
546810	74	15	1520892	768	2	50752430	2063	17
546900	74	16	1520893	768	2	50752440	2063	18
547100	74	21	1520894	768	2	50752450	2063	19
547200	74	21	1520895	768	2	50752460	2063	20
547300	74	21	1520896	768	2	50752470	2063	21
547350	74	21	1520905	768	2	50752480	2063	22
547400	74	23	1520910	776	2	50752490	2063	23
547600	74	25	1520930	776	3	50752500	2063	24
547650	74	25	1520940	776	5	50752510	2063	25
547700	74	26	1520945	776	5	50752520	2063	26
547800	74	27	1520948	776	5	50752530	2063	27
547850	74	28	1520950	770	11	50752540	2064	1
547900	75	1	1520951	770	11	50752550	2064	2
547910	75	1	1520952	770	11	50752560	2064	3
548000	75	1	1520953	770	11	50752570	2064	4
548200	75	3	1520954	770	11	50752572	2064	4
548220	878	5	1520955	770	11	50752580	2064	5

548222	878	7	1520956	770	11	50752590	2064	6
548223	878	7	1520957	770	11	50752592	2064	6
548224	878	9	1520958	770	11	50752600	2064	7
548225	878	5	1520959	770	11	50752610	2064	8
548230	878	11	1520960	770	11	50752620	2064	9
548240	878	12	1520961	770	11	50752630	2064	10
548243	878	12	1520962	770	11	50752640	2064	11
548246	878	12	1520963	770	11	50752645	2064	11
548300	75	3	1520964	770	11	50752650	2064	12
548400	75	3	1520965	770	11	50752660	2064	13
548500	75	3	1520966	770	11	50752670	2064	14
548600	75	4	1520967	770	11	50752680	2064	15
548800	75	4	1520968	770	11	50752690	2064	16
548900	75	5	1520969	770	11	50752700	2064	17
548998	885	25	1520970	776	6	50752710	2064	18
549000	75	5	1520973	776	4	50752720	2064	19
549100	75	5	1520980	776	9	50752730	2064	20
549200	75	6	1520990	770	11	50752740	2064	21
549201	75	6	1520991	770	11	50752750	2064	22
549202	75	6	1520992	770	11	50752760	2064	23
549203	75	6	1520993	770	11	50752770	2064	24
549204	75	6	1520994	770	11	50752780	2064	25
549205	75	6	1520995	770	11	50752782	2064	25
549206	75	6	1520996	770	17	50752790	2064	26
549207	75	6	1521000	776	7	50752800	2064	27
549208	75	6	1521100	776	8	50752810	2064	28
549209	75	6	1530000	777	1	50752820	2065	1
549210	75	6	1530050	778	1	50752830	2065	2
549211	75	6	1530060	778	2	50752840	2065	3
549212	75	6	1530070	778	2	50752850	2065	4
549213	75	6	1530080	1656	13	50752860	2065	5
549214	75	6	1530082	1656	13	50752862	2065	5
549215	75	6	1530090	1656	14	50752864	2065	5
549216	75	6	1530100	778	2	50752870	2065	6
549217	75	6	1530110	778	3	50752880	2065	7
549218	75	6	1530120	778	3	50752890	2065	8
549219	75	6	1530140	778	4	50752900	2066	1
549220	75	6	1530150	778	5	50752910	2066	2
549221	75	6	1530170	778	6	50752920	2066	3
549222	75	6	1530180	778	7	50752930	2066	4
549223	75	6	1530190	778	8	50752940	2066	5
549224	75	6	1530200	779	1	50752950	2066	6
549225	75	6	1530210	779	2	50752960	2066	7
549226	75	6	1530220	779	3	50752970	2066	8
549227	75	6	1530230	779	4	50752971	2066	8
549228	75	6	1530240	779	5	50752980	2067	1
549229	75	6	1530242	779	5	50752990	2067	2
549230	75	6	1530260	779	6	50753000	2067	3
549231	75	6	1530270	779	7	50753010	2067	4
549232	75	6	1530280	779	8	50753080	1837	4
549233	75	6	1530290	779	9	50753090	1837	5
549234	75	6	1530300	779	10	50753100	1837	6
549235	75	6	1530310	779	11	50753120	2020	1
549236	75	6	1530320	779	12	50753130	2020	2
549237	75	6	1530330	779	13	50753140	2020	3
549238	75	6	1530340	780	1	50753150	2020	4
549239	75	6	1530345	780	1	50753160	2020	5
549240	75	6	1530350	780	2	50753170	2020	6
549241	75	6	1530360	780	3	50753190	2020	8
549242	75	6	1530370	780	4	50753200	2020	9
549243	75	6	1530380	780	5	50753201	2020	9
549244	75	6	1530390	780	6	50753210	2020	10
549245	75	6	1530400	780	7	50753220	2020	11

549246	75	6	1530420	780	9	50753230	2020	12
549247	75	6	1530430	780	10	50753240	2020	13
549248	75	6	1530440	780	11	50753250	2020	14
549249	75	6	1530450	780	12	50753260	2020	15
549250	75	6	1530460	780	13	50753280	2020	17
549251	75	6	1530470	780	14	50753290	2020	18
549252	75	6	1530480	780	15	50753300	2020	19
549253	75	6	1530500	781	1	50753310	2020	20
549254	75	6	1530510	781	2	50753320	2020	21
549255	75	6	1530520	781	3	50753340	2020	23
549256	75	6	1530530	781	4	50753350	2020	24
549257	75	6	1530535	781	26	50753360	2020	25
549258	75	6	1530536	781	26	50753361	2020	25
549259	75	6	1530540	781	5	50753370	2020	26
549260	75	6	1530550	781	6	50753371	2020	26
549261	75	6	1530552	781	6	50753380	2020	27
549262	75	6	1530560	781	7	50753390	2020	28
549263	75	6	1530562	781	7	50753401	2021	1
549264	75	6	1530564	781	7	50753402	2021	1
549265	75	6	1530570	781	8	50753410	2021	2
549266	75	6	1530580	781	9	50753412	2021	2
549267	75	6	1530630	781	12	50753420	2021	3
549268	75	6	1530640	781	13	50753430	2021	4
549269	75	6	1530650	781	14	50753440	2021	5
549270	75	6	1530680	781	17	50753450	2021	6
549271	75	6	1530690	781	18	50753452	2021	6
549272	75	6	1530695	781	18	50753465	2021	7
549273	75	6	1530700	781	19	50753470	2021	8
549274	75	6	1530710	781	20	50753472	2021	8
549275	75	6	1530715	781	19	50753480	2021	9
549276	75	6	1530720	781	21	50753482	2021	9
549277	75	6	1530725	781	22	50753490	2021	10
549278	75	6	1530727	781	23	50753500	2021	11
549279	75	6	1530729	781	25	50753510	2021	12
549280	75	6	1530730	782	1	50753520	2021	13
549281	75	6	1530740	782	17	50753530	2021	14
549282	75	6	1530750	782	2	50753540	2021	15
549283	75	6	1530760	782	3	50753550	2021	16
549284	75	6	1530770	782	4	50753560	2021	17
549285	75	6	1530780	782	5	50753570	2021	18
549286	75	6	1530790	782	6	50753580	2021	19
549287	75	6	1530800	782	7	50753590	2021	20
549288	75	6	1530810	782	15	50753600	2021	21
549290	75	6	1530820	782	8	50753610	2021	22
549291	75	6	1530830	782	9	50753620	2021	23
549292	75	6	1530840	782	9	50753630	2021	24
549293	75	6	1530850	782	10	50753632	2021	24
549294	75	6	1530890	782	16	50753640	2021	25
549295	75	6	1530910	782	14	50753642	2021	25
549296	75	6	1530920	782	13	50753650	2021	26
549297	75	6	1530950	783	1	50753652	2021	26
549298	75	6	1530960	783	2	50753660	2021	27
549299	75	6	1530962	783	2	50753670	2021	28
549300	75	7	1530970	783	3	50753675	2021	28
549400	75	7	1530980	783	4	50753680	2021	29
549500	75	7	1530990	783	5	50753690	2021	30
549700	75	9	1531000	783	6	50753692	2021	30
549900	75	10	1531010	783	7	50753704	2022	1
549950	75	10	1531020	783	8	50753710	2022	2
550000	75	11	1531030	783	9	50753720	2022	3
550090	154	CHA	1531040	783	10	50753730	2022	4
550094	158	CHA	1531050	783	11	50753732	2022	4
550150	75	11	1531060	783	12	50753740	2022	5

550200	75	12	1531070	783	13	50753745	2022	5
550300	75	12	1531080	783	14	50753750	2022	6
550337	2147	11	1531090	783	15	50753752	2022	6
550400	75	12	1531091	783	16	50753760	2022	7
550500	75	12	1531092	783	17	50753761	2022	7
550575	2054	81	1531100	784	1	50753770	2022	8
550600	75	12	1531130	784	3	50753772	2022	8
550700	75	12	1531140	784	4	50753780	2022	9
550800	75	12	1531141	784	4	50753782	2022	9
550900	75	12	1531150	784	5	50753790	2022	10
551000	75	12	1531160	784	6	50753800	2022	11
551100	75	12	1531170	784	7	50753810	2022	12
551151	960	26	1531180	784	8	50753820	2022	13
551200	75	12	1531190	784	9	50753830	2022	14
551300	75	12	1531200	784	10	50753840	2022	15
551400	75	12	1531210	784	11	50753850	2022	16
551500	75	12	1531220	784	12	50753860	2022	17
551550	960	27	1531230	784	13	50753870	2022	18
551600	75	12	1531240	784	14	50753880	2022	19
551700	75	12	1531250	784	15	50753890	2022	20
551800	75	12	1531260	784	16	50753900	2022	21
551900	75	12	1531270	784	17	50753910	2022	22
552000	75	12	1531280	784	18	50753920	2022	23
552100	75	12	1531290	784	19	50753930	2022	24
552200	75	12	1531300	784	20	50753932	2022	24
552300	75	12	1531310	784	21	50753940	2022	25
552400	75	12	1531311	784	22	50753942	2022	25
552600	75	16	1531312	784	22	50753950	2022	26
552700	75	17	1531313	784	22	50753960	2022	27
552800	75	18	1531317	784	23	50753970	2022	28
552900	75	19	1531320	785	1	50753980	2022	29
553000	75	19	1531330	785	2	50753982	2022	29
553050	75	8	1531340	785	3	50753990	2022	30
553100	76	1	1531350	785	4	50754000	2023	1
553200	76	1	1531360	785	5	50754002	2023	1
553300	76	1	1531370	785	6	50754004	2023	1
553400	76	1	1531380	785	7	50754010	2023	2
553500	76	1	1531390	785	8	50754020	2023	3
553600	76	1	1531410	785	9	50754030	2023	4
553630	76	1	1531420	785	10	50754035	2023	4
553670	76	1	1531430	785	11	50754040	2023	5
553675	76	1	1531450	786	1	50754042	2023	5
553680	76	1	1531460	786	2	50754050	2023	6
553800	76	2	1531470	786	3	50754052	2023	6
553900	76	2	1531480	786	4	50754060	2023	7
554000	76	2	1531490	786	5	50754070	2023	8
554050	73	27	1531510	786	6	50754080	2023	9
554200	76	3	1531520	786	7	50754082	2023	9
554201	76	3	1531530	786	8	50754090	2023	10
554202	76	3	1531531	786	8	50754100	2023	11
554203	76	3	1531532	786	8	50754110	2023	12
554204	76	3	1531533	786	8	50754120	2023	13
554205	76	3	1531540	786	9	50754130	2023	14
554206	76	3	1531545	786	10	50754131	2023	14
554207	76	3	1531610	788	1	50754140	2023	15
554208	76	3	1531612	788	1	50754150	2023	16
554209	76	3	1531614	788	1	50754162	2023	17
554210	76	3	1531620	788	2	50754170	2023	18
554211	76	3	1531630	788	3	50754180	2023	19
554212	76	3	1531635	788	4	50754190	2023	20
554213	76	3	1531640	788	5	50754200	2023	21
554214	76	3	1531650	788	6	50754210	2023	22
554215	76	3	1531655	788	8	50754211	2023	22

554216	76	3	1531660	788	7	50754220	2023	23
554217	76	3	1531662	788	7	50754230	2023	24
554218	76	3	1531664	788	7	50754240	2023	25
554219	76	3	1531666	788	7	50754241	2023	25
554220	76	3	1531670	789	1	50754250	2023	26
554221	76	3	1531680	789	2	50754252	2023	26
554222	76	3	1531690	789	3	50754260	2023	27
554223	76	3	1531700	789	4	50754270	2023	28
554224	76	3	1531710	789	5	50754280	2023	29
554225	76	3	1531770	789	11	50754285	2023	29
554226	76	3	1531780	789	12	50754290	2023	30
554227	76	3	1531790	790	1	50754292	2023	30
554228	76	3	1531800	790	2	50754294	2023	30
554229	76	3	1531810	790	3	50754300	2024	1
554230	76	3	1531820	790	4	50754302	2024	1
554231	76	3	1531830	790	5	50754304	2024	1
554232	76	3	1531840	790	6	50754310	2024	2
554233	76	3	1531841	790	6	50754320	2024	3
554234	76	3	1531842	790	6	50754321	2024	3
554235	76	3	1531843	790	6	50754330	2024	4
554236	76	3	1531844	790	6	50754331	2024	4
554237	76	3	1531845	790	6	50754340	2024	5
554238	76	3	1531846	790	6	50754342	2024	5
554239	76	3	1531847	790	6	50754350	2024	6
554240	76	3	1531848	790	6	50754351	2024	6
554241	76	3	1531849	790	6	50754360	2024	7
554242	76	3	1531850	790	7	50754362	2024	7
554243	76	3	1531851	790	6	50754370	2024	8
554244	76	3	1531852	790	6	50754372	2024	8
554245	76	3	1531853	790	6	50754380	2024	9
554246	76	3	1531870	1656	15	50754381	2024	9
554247	76	3	1531880	790	9	50754390	2024	10
554248	76	3	1531881	790	9	50754400	2024	11
554249	76	3	1531882	790	9	50754410	2024	12
554250	76	3	1531883	790	9	50754420	2024	13
554251	76	3	1531884	790	9	50754430	2024	14
554252	76	3	1531885	790	9	50754440	2024	15
554253	76	3	1531886	790	9	50754450	2024	16
554254	76	3	1531887	790	9	50754460	2024	17
554255	76	3	1531888	790	9	50754470	2024	18
554256	76	3	1531890	790	10	50754480	2024	19
554257	76	3	1531900	790	11	50754485	2024	19
554258	76	3	1531910	790	12	50754490	2024	20
554259	76	3	1531920	790	13	50754495	2024	20
554260	76	3	1531930	790	14	50754500	2024	21
554261	76	3	1531940	790	3	50754502	2024	21
554262	76	3	1540010	792	1	50754510	2024	22
554268	76	3	1540012	792	1	50754512	2024	22
554269	76	3	1540020	792	2	50754520	2024	23
554270	76	3	1540030	792	3	50754530	2024	24
554271	76	3	1540040	792	4	50754532	2024	24
554272	76	3	1540050	792	5	50754540	2024	25
554274	76	3	1540060	792	6	50754542	2024	25
554275	76	3	1540070	792	7	50754550	2024	26
554276	76	3	1540100	793	1	50754552	2024	26
554277	76	3	1540120	793	2	50754554	2024	26
554278	76	3	1540130	793	3	50754570	2025	2
554279	76	3	1540160	793	6	50754580	2025	3
554280	76	3	1540170	793	7	50754581	2025	3
554281	76	3	1540180	793	8	50754590	2025	4
554282	76	3	1540190	793	9	50754600	2025	5
554283	76	3	1540200	793	10	50754610	2025	6
554284	76	3	1540210	793	11	50754613	2025	6

554285	76	3	1540220	793	12	50754620	2025	7
554286	76	3	1540230	793	13	50754622	2025	7
554287	76	3	1540240	793	14	50754630	2025	8
554288	76	3	1540250	793	15	50754631	2025	8
554289	76	3	1540260	793	16	50754640	2025	9
554290	76	3	1540270	793	17	50754642	2025	9
554291	76	3	1540280	793	18	50754650	2025	10
554292	76	3	1540290	793	19	50754652	2025	10
554293	76	3	1540320	793	20	50754660	2025	11
554294	76	3	1540330	793	21	50754665	2025	11
554295	76	3	1540340	793	22	50754670	2025	12
554296	76	3	1540350	793	23	50754672	2025	12
554297	76	3	1540360	793	24	50754680	2025	13
554298	76	3	1540361	793	24	50754690	2025	14
554299	76	3	1540370	793	25	50754692	2025	14
554300	76	3	1540374	793	26	50754693	2025	14
554301	76	3	1540375	793	30	50754694	2025	14
554302	76	3	1540380	793	31	50754695	2025	14
554400	76	3	1540385	793	32	50754696	2025	14
554500	76	3	1540390	793	27	50754697	2025	14
554600	76	3	1540393	793	33	50754700	2025	15
554700	76	3	1540395	793	34	50754710	2025	16
554710	76	3	1540400	793	28	50754720	2025	17
554711	76	3	1540405	793	28	50754730	2025	18
554800	76	4	1540410	793	29	50754740	2025	19
554850	76	4	1540415	793	35	50754750	2025	20
555000	76	4	1540416	793	35	50754752	2025	20
555050	76	4	1540420	793	36	50754760	2025	21
555100	76	4	1540511	798	1	50754762	2025	21
555200	76	4	1540512	798	20	50754770	2025	22
555300	76	4	1540514	798	21	50754772	2025	22
555400	76	4	1540520	798	2	50754780	2025	23
555500	76	4	1540530	798	3	50754781	2025	23
555700	76	6	1540540	798	4	50754790	2025	24
555750	76	29	1540550	798	5	50754792	2025	24
555760	76	11	1540560	798	6	50754800	2025	25
555765	76	28	1540570	798	7	50754802	2025	25
555800	76	12	1540580	798	8	50754810	2025	26
555830	76	12	1540590	798	9	50754820	2026	1
555850	76	12	1540600	798	10	50754830	2026	2
555900	76	13	1540610	798	11	50754840	2026	3
556000	76	14	1540612	798	11	50754850	2026	4
556005	76	14	1540614	798	11	50754860	2026	5
556008	76	14	1540616	798	11	50754870	2026	6
556010	76	14	1540617	798	11	50754880	2026	7
556013	76	14	1540618	798	11	50754890	2026	8
556015	76	14	1540619	798	11	50754900	2026	9
556018	76	14	1540620	798	12	50754910	2026	10
556020	76	14	1540630	798	13	50754915	2026	11
556023	76	14	1540650	798	15	50754916	2026	11
556025	76	14	1540660	798	16	50754920	2027	1
556028	76	14	1540670	798	17	50754930	2027	2
556030	76	14	1540680	798	18	50754940	2028	1
556033	76	14	1540681	798	18	50754950	2028	2
556035	76	14	1540682	798	18	50754960	2028	3
556038	76	14	1540683	798	18	50754970	2028	4
556040	76	14	1540684	798	18	50754980	2028	5
556043	76	14	1540685	798	18	50754990	2028	6
556045	76	14	1540686	798	18	50755000	2028	7
556047	76	14	1540687	798	18	50755010	2028	8
556049	76	14	1540690	798	19	50755020	2028	9
556050	76	14	1540700	799	1	50755030	2028	10
556052	76	14	1540730	799	4	50755040	2028	11

556054	76	14	1540740	799	5	50755050	2028	12
556056	76	14	1540741	799	5	50755052	2028	12
556058	76	14	1540742	799	5	50755060	2028	13
556060	76	14	1540743	799	5	50755070	2028	14
556062	76	14	1540744	799	5	50755080	2028	15
556064	76	14	1540745	799	5	50755090	2028	16
556066	76	14	1540746	799	5	50755100	2028	17
556068	76	14	1540748	799	5	50755110	2028	18
556070	76	14	1540758	801	3	50755120	2029	1
556072	76	14	1540760	801	4	50755130	2029	2
556074	76	14	1540765	801	5	50755140	2029	3
556076	76	14	1540770	801	6	50755150	1664	21
556078	76	14	1540775	801	7	50755160	1664	22
556080	76	14	1540950	802	1	50755170	1664	23
556082	76	14	1540951	802	1	50755180	1664	24
556084	76	14	1540952	802	1	50755380	2032	1
556086	76	14	1540953	802	1	50755383	2032	2
556088	76	14	1540955	802	1	50755386	2032	3
556090	76	14	1540960	802	2	50755389	2032	4
556092	76	14	1540970	802	3	50755391	2032	5
556094	76	14	1540980	802	4	50755393	2032	6
556096	76	14	1540990	802	5	50755395	2032	7
556098	76	14	1541000	802	6	50755397	2032	8
556100	76	15	1541010	802	7	50755400	2033	1
556101	76	14	1541012	802	7	50755403	2033	2
556102	76	14	1541020	802	8	50755406	2033	3
556103	76	14	1541050	802	9	50755409	2033	4
556104	76	15	1541060	802	010A	50755412	2033	5
556105	76	14	1541063	802	10	50755415	2033	6
556106	76	15	1541070	802	11	50755418	2033	7
556107	76	14	1541075	802	13	50755420	2033	8
556108	76	15	1541076	802	14	50755500	2034	1
556109	76	14	1541077	802	15	50755502	2034	2
556110	76	15	1541080	802	12	50755504	2034	3
556111	76	14	1541082	802	12	50755507	2034	4
556112	76	15	1541084	802	12	50755510	2034	5
556113	76	14	1541090	803	1	50755512	2034	6
556114	76	15	1541100	803	4	50755600	2030	1
556116	76	15	1541105	803	2	50755602	2030	2
556117	76	14	1541110	803	3	50755604	2030	3
556118	76	15	1541118	803	5	50755606	2030	4
556119	76	14	1541119	803	6	50755609	2030	5
556120	76	15	1541120	804	1	50755614	2030	7
556121	76	14	1541121	803	7	50755616	2030	8
556122	76	15	1541122	804	1	50755619	2030	9
556123	76	14	1541123	803	8	50755622	2030	10
556124	76	15	1541124	804	1	50755624	2030	11
556125	76	14	1541125	803	9	50755626	2030	12
556126	76	15	1541127	803	10	50755629	2030	13
556127	76	14	1541129	803	11	50755632	2030	14
556128	76	15	1541131	803	12	50755634	2030	15
556129	76	14	1541133	803	13	50755636	2030	16
556130	76	15	1541135	803	14	50755639	2030	17
556131	76	14	1541137	803	15	50755642	2030	18
556132	76	15	1541139	803	16	50755645	2030	19
556133	76	14	1541140	804	2	50755647	2030	20
556135	76	14	1541141	803	17	50755650	2030	21
556137	76	14	1541142	803	17	50755653	2030	22
556139	76	14	1541143	803	17	50755656	2030	23
556141	76	14	1541144	803	17	50755659	2030	24
556143	76	14	1541145	803	17	50755662	2030	25
556145	76	14	1541146	803	17	50755664	2030	26
556147	76	14	1541149	803	18	50755668	2030	27

556149	76	14	1541150	804	3	50755670	2030	28
556151	76	14	1541151	803	19	50755678	2031	1
556153	76	14	1541153	803	20	50755681	2031	2
556155	76	14	1541155	803	21	50755684	2031	3
556157	76	14	1541158	803	22	50755686	2031	4
556159	76	14	1541160	804	4	50755688	2031	5
556161	76	14	1541161	803	23	50755690	2031	6
556163	76	14	1541164	803	24	50755693	2031	7
556165	76	14	1541167	803	25	50755695	2031	8
556167	76	14	1541175	803	26	50755697	2031	9
556169	76	14	1541180	804	6	50755700	2031	10
556171	76	14	1541190	804	7	50755705	2031	11
556173	76	14	1541200	804	8	50755708	2031	12
556175	76	14	1541210	804	10	50755710	2031	13
556177	76	14	1541220	804	11	50755713	2031	14
556179	76	14	1541230	804	12	50755715	2031	15
556181	76	14	1541240	804	13	50755717	2031	16
556183	76	14	1541250	804	14	50775370	1828	14
556185	76	14	1541260	804	15	50783741	1836	37
556187	76	14	1541270	804	16	50850900	1611	10
556189	76	14	1541280	804	17	51114252	1617	3
556191	76	14	1541400	806	1	51545000	1578	1
556193	76	14	1541420	806	1	51545500	1578	2
556195	76	14	1541422	806	1	51545505	1578	3
556197	76	14	1541423	806	1	51545510	1578	4
556199	76	14	1541424	806	1	51545515	1578	5
556201	76	14	1541425	806	1	51545516	1578	5
556203	76	14	1541426	806	1	51545520	1578	6
556205	76	14	1541450	806	2	51545521	1578	6
556207	76	14	1541470	806	3	51545522	1578	6
556209	76	14	1541490	806	4	51545523	1578	6
556211	76	14	1541500	806	5	51545524	1578	6
556213	76	14	1541520	807	1	51545530	1578	8
556215	76	14	1541540	807	2	51545535	1578	9
556217	76	14	1541542	807	7	51545540	1578	10
556219	76	14	1541550	807	3	51545541	1578	10
556221	76	14	1541560	807	4	51545542	1578	10
556223	76	14	1541570	807	5	51545543	1578	10
556225	76	14	1541575	1656	4	51545544	1578	10
556227	76	14	1541580	807	6	51545550	1578	12
556229	76	14	1541600	808	1	51545555	1578	13
556231	76	14	1541610	808	1	51545560	1578	14
556233	76	14	1541620	808	2	52545000	1579	1
556235	76	14	1541630	808	3	52545002	1579	1
556237	76	14	1541640	808	4	52545500	1579	2
556239	76	14	1541645	808	4	52545502	1579	2
556241	76	14	1541646	808	4	52545505	1579	3
556243	76	14	1541660	808	5	52545510	1579	4
556245	76	14	1541670	808	6	52545515	1579	5
556247	76	14	1541690	808	7	52545516	1579	5
556249	76	14	1541700	808	8	52545520	1579	6
556251	76	14	1541710	808	9	52545525	1579	7
556253	76	14	1541715	808	9	52545526	1579	7
556255	76	14	1541740	808	10	52545530	1579	8
556257	76	14	1541760	808	12	52545535	1579	9
556259	76	14	1541770	808	13	52545540	1579	10
556261	76	14	1541780	808	14	52545542	1579	10
556263	76	14	1541790	808	15	52545545	1579	11
556265	76	14	1541800	809	1	52545547	1579	11
556267	76	14	1541820	809	2	52545550	1579	12
556269	76	14	1541830	809	7	52545552	1579	12
556271	76	14	1541831	809	7	52545556	1579	13
556273	76	14	1541835	809	3	52545560	1579	14

556275	76	14	1541850	809	4	52551220	1670	10
556279	76	14	1541852	809	4	52551230	1670	11
556281	76	14	1541860	809	5	52551240	1670	12
556283	76	14	1541900	810	1	52551242	1670	12
556285	76	14	1541910	810	2	52551244	1670	12
556287	76	14	1541920	810	3	52610193	1738	1
556289	76	14	1541930	810	4	52610203	1738	2
556291	76	14	1541940	810	5	52610204	1738	2
556293	76	14	1541950	810	6	52610213	1738	3
556295	76	14	1541960	810	7	52610223	1739	1
556297	76	14	1541970	810	8	52610233	1739	2
556299	76	14	1541990	810	10	52610243	1739	3
556300	76	17	1542000	810	11	52610253	1739	4
556301	76	14	1542002	810	13	52610263	1739	5
556303	76	14	1542010	810	12	52610273	1739	6
556305	76	14	1542012	810	12	52610283	1739	7
556307	76	14	1542015	810	15	52610293	1739	8
556309	76	14	1542016	810	16	52610303	1739	9
556311	76	14	1542017	810	17	52610313	1739	10
556313	76	14	1542018	810	18	52610323	1739	11
556315	76	14	1542019	810	19	52610333	1740	1
556317	76	14	1542020	810	20	52610343	1740	2
556319	76	14	1542021	810	21	52610353	1740	3
556321	76	14	1542022	810	22	52610363	1740	4
556323	76	14	1542023	810	23	52610373	1740	5
556325	76	14	1542024	810	24	52610383	1740	6
556327	76	14	1542025	810	25	52610393	1740	7
556329	76	14	1542026	810	26	52610403	1740	8
556400	76	18	1542027	810	24	52610413	1740	9
556502	76	19	1542030	811	1	52610423	1740	10
556504	76	19	1542040	811	2	52610433	1740	11
556506	76	19	1542050	811	3	52610443	1740	12
556508	76	19	1542060	811	2	52610453	1740	13
556510	76	19	1542075	811	6	52610463	1740	14
556512	76	19	1542080	811	7	52610473	1740	15
556514	76	19	1542082	811	13	52610483	1740	16
556516	76	19	1542090	811	8	52610493	1740	17
556518	76	19	1542092	811	9	52610503	1740	18
556520	76	19	1542093	811	9	52610513	1740	19
556522	76	19	1542094	811	10	52610523	1740	20
556524	76	19	1542095	1656	11	52610533	1741	1
556526	76	19	1542096	811	11	52610543	1741	2
556528	76	19	1542097	811	12	52610553	1741	3
556530	76	19	1542099	1656	16	52610563	1741	4
556532	76	19	1542100	812	1	52610573	1741	5
556534	76	19	1542110	812	2	52610583	1741	6
556536	76	19	1542118	812	6	52610593	1741	7
556538	76	19	1542122	812	8	52610603	1741	8
556540	76	19	1542130	813	1	52610613	1741	9
556542	76	19	1542132	813	1	52610623	1741	10
556544	76	19	1542140	813	2	52610643	1741	12
556546	76	19	1542150	813	3	52610653	1741	13
556548	76	19	1542160	813	4	52610663	1741	14
556550	76	19	1542170	813	5	52610683	1741	16
556552	76	19	1542175	813	5	52610693	1741	17
556554	76	19	1542180	813	6	52610703	1741	18
556556	76	19	1542190	813	7	52610713	1741	19
556558	76	19	1542197	1656	11	52610723	1741	20
556560	76	19	1542200	814	1	52610733	1742	1
556562	76	19	1542210	814	2	52610743	1742	2
556564	76	19	1542220	814	3	52610753	1742	3
556566	76	19	1542230	814	4	52610763	1742	4
556568	76	19	1542231	814	4	52610773	1742	5

556570	76	19	1542240	814	5	52610783	1742	6
556572	76	19	1542241	814	5	52610793	1742	7
556574	76	19	1542242	814	5	52610803	1742	8
556576	76	19	1542243	814	5	52610813	1742	9
556578	76	19	1542250	814	6	52610818	1742	10
556580	76	19	1542260	814	7	52610823	1742	11
556582	76	19	1542270	814	8	52610833	1742	12
556584	76	19	1542280	814	9	52610843	1742	13
556586	76	19	1542282	814	9	52610853	1742	14
556588	76	19	1542290	814	10	52610863	1742	15
556590	76	19	1542292	814	10	52610873	1742	16
556591	76	19	1542293	814	10	52610883	1742	17
556592	76	19	1542300	814	11	52610893	1742	18
556594	76	19	1542350	815	1	52610903	1742	19
556601	76	20	1542370	815	2	52610904	1742	19
556602	76	20	1542380	815	3	52610913	1742	20
556603	76	20	1542390	815	4	52610923	1743	1
556604	76	20	1542400	815	5	52610933	1743	2
556605	76	20	1542402	815	5	52610943	1743	3
556606	76	20	1542420	815	6	52610953	1743	4
556607	76	20	1542430	815	7	52610963	1743	5
556608	76	20	1542432	815	19	52610973	1743	6
556609	76	20	1542434	815	19	52610983	1743	7
556610	76	20	1542440	815	8	52610993	1743	8
556621	76	20	1542450	815	9	52611003	1743	9
556622	76	20	1542460	815	10	52611013	1743	10
556623	76	20	1542470	815	11	52611023	1743	11
556624	76	20	1542480	815	12	52611033	1743	12
556625	76	20	1542500	815	14	52611043	1743	13
556626	76	20	1542510	815	15	52611053	1743	14
556627	76	20	1542515	815	20	52611073	1744	1
556628	76	20	1542520	815	16	52611083	1744	2
556629	76	20	1542530	815	17	52611093	1744	3
556630	76	20	1542540	815	18	52611103	1744	4
556631	76	20	1542560	816	1	52611123	1744	6
556632	76	20	1542570	816	2	52611133	1744	7
556633	76	20	1542580	816	3	52611143	1744	8
556634	76	20	1542590	816	4	52611153	1744	9
556635	76	20	1542595	816	5	52611163	1744	10
556636	76	20	1542600	816	6	52611173	1744	11
556637	76	20	1542620	816	8	52611183	1744	12
556638	76	20	1542630	816	9	52611193	1744	13
556639	76	20	1542700	817	1	52611203	1744	14
556640	76	20	1542705	817	3	52611213	1744	15
556641	76	20	1542706	817	3	52611223	1744	16
556642	76	20	1542710	817	2	52611233	1744	17
556643	76	20	1542740	817	4	52611263	1745	1
556644	76	20	1542750	817	5	52611273	1745	2
556645	76	20	1542762	817	7	52611283	1745	3
556646	76	20	1542763	817	6	52611293	1745	4
556647	76	20	1542765	817	8	52611303	1745	5
556648	76	20	1542770	817	37	52611313	1745	6
556649	76	20	1542775	817	38	52611323	1745	7
556650	76	20	1542780	818	1	52611333	1745	8
556651	76	20	1542790	818	2	52611343	1745	9
556652	76	20	1542800	818	3	52611353	1745	10
556653	76	20	1542810	818	4	52611363	1745	11
556654	76	20	1542820	818	5	52611373	1745	12
556655	76	20	1542830	818	6	52611383	1745	13
556656	76	20	1542840	818	7	52611393	1745	14
556657	76	20	1542841	818	7	52611403	1745	15
556658	76	20	1542842	818	7	52611413	1745	16
556659	76	20	1542843	818	7	52611423	1745	17

556660	76	20	1542844	818	7	52611433	1745	18
556661	76	20	1542850	818	8	52611443	1745	19
556662	76	20	1542860	818	9	52611463	1746	1
556663	76	20	1542870	818	10	52611473	1746	2
556664	76	20	1542880	818	11	52611483	1746	3
556665	76	20	1542890	818	12	52611493	1746	4
556666	76	20	1542900	818	13	52611503	1746	5
556667	76	20	1542910	818	14	52611513	1746	6
556668	76	20	1542920	818	15	52611523	1746	7
556669	76	20	1542930	818	16	52611533	1746	8
556670	76	20	1542935	818	16	52611543	1746	9
556673	76	20	1542940	818	17	52611553	1746	10
556674	76	20	1542950	818	19	52611563	1746	11
556675	76	20	1542952	818	18	52611573	1746	12
556676	76	20	1542955	62	I-01	52611583	1746	13
556677	76	20	1542960	819	2	52611593	1746	14
556678	76	20	1542965	819	3	52611603	1746	15
556679	76	20	1542970	62	I-04	52611613	1746	16
556680	76	20	1542975	819	5	52615030	1984	1
556681	76	20	1542980	819	6	53545000	1580	1
556682	76	20	1542985	62	I-07	53545500	1580	2
556683	76	20	1542986	819	8	53545510	1580	4
556684	76	20	1542990	815	13	53545515	1580	5
556685	76	20	1542995	819	9	53545520	1580	6
556686	76	20	1543000	819	10	53545525	1580	7
556687	76	20	1543005	819	11	53545530	1580	8
556688	76	20	1543010	62	I-12	53545535	1580	9
556689	76	20	1543015	62	I-13	53545540	1580	10
556690	76	20	1543017	62	I-13	53545541	1580	10
556691	76	20	1543020	819	14	53545545	1580	11
556692	76	20	1543025	62	I15	53545550	1580	12
556693	76	20	1543030	819	16	53609511	1708	6
556694	76	20	1543035	819	17	55013101	1533	9
556695	76	20	1543038	819	18	55028305	LR24	I-01
556696	76	20	1543190	822	3	55028310	LR24	I-02
556697	76	20	1543200	822	1	55028315	LR24	I-03
556698	76	20	1543210	822	3	55028320	LR24	I-04
556699	76	20	1543211	822	2	55028325	LR24	I-05
556700	76	21	1543212	822	2	55028330	LR24	I-06
556712	76	20	1543213	822	2	55028335	LR24	I-07
556713	76	20	1543214	822	2	55028340	LR24	I-08
556714	76	20	1543215	822	2	55028345	LR24	I-09
556715	76	20	1543216	822	2	55028350	LR24	I-10
556716	76	20	1543217	822	2	55028355	LR24	I-11
556717	76	20	1543218	822	2	55028360	LR24	I-12
556718	76	20	1543220	822	3	55028365	LR24	I-13
556719	76	20	1543230	822	4	55028370	LR24	I-14
556720	76	20	1543240	822	5	55028375	LR24	I-15
556721	76	20	1543250	822	6	55028380	LR24	I-16
556722	76	20	1543260	822	7	55028385	LR24	I-17
556723	76	20	1543270	822	8	55028390	LR24	I-18
556724	76	20	1543280	822	9	55028395	LR24	I-19
556725	76	20	1543290	822	9	55028400	LR24	I-20
556726	76	20	1543300	822	10	55028405	LR24	I-21
556727	76	20	1543310	822	11	55028410	LR24	I-22
556728	76	20	1543320	822	12	55028415	LR24	I-23
556729	76	20	1543330	822	13	55028420	LR24	I-24
556730	76	20	1543340	822	14	55028425	LR24	I-25
556731	76	20	1543350	822	15	55028430	LR24	I-26
556732	76	20	1543360	822	16	55028435	LR24	I-27
556733	76	20	1543400	823	1	55028440	LR24	I-28
556734	76	20	1543404	823	1	55028450	24II	LR
556735	76	20	1543406	823	1	55028500	24II	LR-B

556736	76	20	1543408	823	1	55028501	24	LR-B
556737	76	20	1543450	823	2	55029120	1072	3
556738	76	20	1543460	823	3	55029700	28	NSRC
556739	76	20	1543462	823	4	55029970	08-A	QUI
556740	76	20	1543465	823	5	55046660	41	NBR
556741	76	20	1543466	823	6	55047000	40	NBR
556742	76	20	1543468	823	7	55047009	76	RM-2
556743	76	20	1543470	823	10	55047012	76	RM-2
556744	76	20	1543472	823	8	55047040	77	NBR
556745	76	20	1543473	823	8	55047042	77	NBR
556746	76	20	1543474	823	11	55047043	77	NBR
556747	76	20	1543500	825	1	55047050	40	NBR
556748	76	20	1543520	825	2	55047060	77-B	NBR
556749	76	20	1543521	825	3	55047070	31-A	NBR
556750	76	20	1543550	826	1	55047075	31-A	31-B
556751	76	20	1543551	826	1	55047076	31-A	NBR
556752	76	20	1543560	826	2	55047080	77C1	NBR
556753	76	20	1543570	826	3	55047081	77C2	NBR
556754	76	20	1543580	826	4	55047082	77	77-A
556755	76	20	1543590	826	5	55047083	77C3	NBR
556756	76	20	1543595	826	6	55047084	77C4	NBR
556757	76	20	1543650	827	1	55047086	77	77-A
556758	76	20	1543670	827	3	55047087	76	NBR
556759	76	20	1543680	827	4	55047088	77	77-A
556760	76	20	1543685	827	5	55047089	76	NBR
556800	76	24	1543690	827	6	55047090	53	CHA
556900	76	25	1543695	827	7	55047091	76	NBR
557000	76	26	1543696	827	7	55047092	76	NBR
557100	76	27	1543699	827	8	55047093	76	NBR
557200	77	1	1543702	827	9	55047095	77C5	NBR
557300	77	2	1543704	827	10	55047100	77	77-A
557310	77	2	1543706	827	11	55047150	85	NBR
557400	77	3	1543720	828	2	55047540	2234	2
557500	77	4	1543730	828	3	55048000	77	77-A
557600	77	5	1543750	828	4	55048010	1950	7
557700	77	6	1543760	828	5	55048050	76A7	NBR
557800	77	7	1543770	828	6	55048060	76	NBR
557900	77	7	1543780	828	7	55048062	76A6	NBR
558000	77	8	1543790	828	8	55048065	76-A	9LR
558050	77	8	1543810	828	9	55048070	76	NBR
558150	77	28	1543812	828	9	55048071	76-C	NBR
558250	77	10	1543820	828	10	55048072	76NB	NBR
558300	77	11	1543821	828	10	55048079	76-C	NBR
558400	77	12	1543822	828	10	55048080	76	NBR
558500	77	13	1543850	828	11	55048082	1072	4
558600	77	14	1543860	828	12	55048091	76-C	NBR
558602	77	14	1543870	828	13	55048100	LR	LR
558603	77	14	1543880	828	14	55048120	IND	LR
558604	77	14	1543890	828	15	55048200	LR	NBR
558605	77	14	1543900	828	16	55048201	LR	NBR
558606	77	14	1543915	828	17	55048202	LR	NBR
558620	77	29	1543920	828	18	55048300	NBR	LR
558630	77	30	1543921	828	18	55048390	1812	2
558640	77	30	1543922	828	18	55048400	122	CHC
558650	77	30	1543930	828	19	55048402	122	CHC
558660	77	30	1543941	828	20	55048404	122	CHC
558670	77	30	1543946	828	3	55048405	1812	1
558680	77	30	1543952	829	2	55048406	122	CHC
558700	77	15	1543954	829	3	55048408	122	CHC
558800	77	15	1543958	829	5	55048409	1812	3
558900	77	16	1543960	829	6	55048410	LR	LR
559000	77	17	1543962	829	7	55048415	LR	LR
559100	77	18	1543964	829	12	55048500	76	NBR

559102	77	18	1543968	829	10	55048600	LR	LR
559104	77	18	1543970	829	11	55048620	1709	1
559106	77	18	1543980	830	1	55048650	1709	2
559108	77	18	1543990	830	2	55048680	1709	3
559110	77	18	1544000	830	3	55048700	LR	LR
559112	77	18	1544010	830	4	55048705	LR	LR
559200	77	19	1544020	830	5	55048710	1710	1
559300	77	21	1544022	830	5	55048720	1710	1
559400	77	22	1544024	830	5	55048721	76	C1
559500	77	23	1544026	830	5	55048730	1710	1
559600	77	24	1544028	830	5	55048760	1710	1
559700	77	25	1544030	830	5	55048800	77	77-A
559900	77	27	1544032	830	5	55048900	LR	NBR
559902	77	27	1544050	830	8	55049000	77	77-A
560000	78	1	1544070	830	10	55049010	77	77-A
560010	78	1	1544075	830	13	55049020	77	77-A
560020	78	1	1544085	830	11	55049030	77	77-A
560030	78	1	1544090	830	26	55049040	77	77-A
560100	78	2	1544100	831	1	55049820	45-B	NBR
560200	78	3	1544110	831	002B	55049824	45-B	NBR
560300	78	4	1544120	831	002A	55049825	45-B	CH
560310	78	4	1544130	831	3	55049827	45-B	NBR
560400	78	5	1544140	831	4	55049829	45-B	NBR
560600	78	6	1544150	831	5	55050000	2054	29
560605	78	6	1544160	831	6	55051255	194	NBR
560700	78	7	1544170	831	7	55051750	198	LR-8
560710	78	7	1544175	831	7	55059440	1224	19
561200	78	12	1544180	831	8	55059450	1224	19
561310	78	13	1544190	831	9	55059460	62	NBR
561320	78	13	1544200	831	10	55059470	1224	19
561330	78	13	1544210	831	11	55059480	62	NBR
561340	78	13	1544213	831	11	55059490	62	NBR
561350	78	13	1544214	831	11	55059491	62	NBR
561360	78	13	1544220	831	12	55059492	62	NBR
561370	78	13	1544230	831	13	55059530	62-B	NBR
561380	78	13	1544235	831	13	55059540	62-B	NBR
561400	78	14	1544240	831	14	55059700	2155	APRH
561500	78	15	1544250	831	15	55059710	1761	4
561600	78	16	1544265	831	16	55059720	1761	5
561650	78	16	1544270	831	18	55059730	1761	6
561700	78	17	1544300	832	1	55059740	1817	3
561800	79	1	1544302	832	21	55059750	1817	4
561900	79	2	1544304	832	22	55059760	1817	5
562030	79	3	1544320	832	3	55059770	1817	6
562200	79	5	1544323	832	4	55059780	1817	7
562300	79	6	1544324	832	5	55059790	1817	8
562350	79	6	1544330	832	8	55059800	1817	9
562600	79	7	1544335	832	9	55059810	1817	10
562700	79	8	1544337	832	10	55059820	1817	11
562800	79	9	1544338	832	17	55059830	1817	12
562802	79	14	1544339	832	11	55059840	1817	13
563000	79	11	1544340	832	19	55059850	1817	14
563100	79	12	1544341	832	18	55059860	1817	15
563200	79	13	1544343	832	13	55059870	1817	16
563400	80	2	1544346	832	20	55059880	1817	17
563700	80	5	1544347	832	15	55059890	1817	18
563800	80	6	1544348	832	16	55059900	1817	19
563900	80	7	1544350	833	1	55059910	1817	20
564000	80	8	1544360	833	2	55059920	1817	21
564100	80	9	1544370	833	3	55059930	1817	22
564200	80	10	1544380	833	4	55059940	1817	23
564300	80	11	1544383	833	5	55059950	1817	24
564700	80	15	1544385	833	8	55059960	1817	25

564900	80	18	1544389	833	7	55059970	1817	26
565000	80	19	1544400	834	1	55059980	2152	1
565100	81	1	1544404	833	12	55059990	2152	2
565600	81	6	1544405	833	12	55060000	2152	3
565700	81	7	1544407	833	13	55060010	2152	4
565710	81	7	1544410	834	4	55060020	2152	5
565720	81	7	1544420	834	5	55060030	2152	6
565800	81	8	1544432	833	16	55060040	2153	1
565900	81	9	1544434	833	16	55060050	2153	2
566000	81	9	1544436	833	16	55060060	2153	3
566050	81	9	1544438	833	16	55060070	2153	4
566100	81	11	1544440	1179	13	55060080	2153	5
566200	81	12	1544441	833	15	55060090	2153	6
566300	81	13	1544442	833	14	55060110	2153	7
566400	81	14	1544444	833	15	55060130	2154	1
566500	81	14	1544446	833	16	55060140	2154	2
566650	918	35	1544447	833	15	55060150	2154	3
566700	81	2	1544448	833	17	55060160	2154	4
566900	81	18	1544450	833	15	55060170	2154	5
566902	81	18	1544452	833	15	55060180	2154	6
566904	81	18	1544453	833	15	55060190	2154	7
567000	81	20	1544454	833	15	55060200	2154	8
567100	81	19	1544458	833	15	55060210	2154	9
567200	81	21	1544500	835	2	55060220	2154	10
567300	81	22	1544600	836	1	55060230	2154	11
567400	81	23	1544602	834	8	55060240	2154	12
567450	81	25	1544630	837	1	55060260	2154	14
567455	81	25	1544640	837	2	55060270	2155	1
567460	81	25	1544642	837	2	55060280	2155	2
567600	82	1	1544650	837	3	55060290	2155	3
567700	82	3	1544652	837	3	55060300	2155	4
567800	82	5	1544660	837	4	55060310	2155	5
567900	82	9	1544670	837	5	55060320	2155	6
567902	82	23	1544680	837	6	55060330	2155	7
567955	82	7	1544690	837	7	55060350	2155	9
568100	82	13	1544700	837	8	55060360	2155	10
568150	82	14	1544710	837	9	55060370	2155	11
568155	82	21	1544720	837	10	55060900	74	NBR
568165	82	22	1544800	838	1	55060910	1845	1
568400	82	16	1544810	838	2	55060920	1845	2
568500	82	17	1544820	838	3	55060930	1845	3
568600	82	19	1544840	838	4	55060940	1845	4
568700	82	20	1544860	838	5	55060950	1845	5
568800	83	1	1544865	838	5	55060960	1845	6
568900	83	2	1544870	838	6	55060970	1846	1
569000	83	3	1544880	838	7	55060980	1846	2
569100	83	4	1544885	838	7	55060990	1846	3
569130	83	5	1544890	838	8	55061000	74	NBR
569150	83	7	1544895	838	17	55061010	1846	4
569151	83	21	1544900	838	9	55061020	1846	6
569250	83	10	1544910	838	10	55061030	1846	7
569300	83	11	1544930	838	11	55061040	1846	8
569400	83	12	1544940	838	12	55061070	1846	19
569600	83	14	1544960	838	14	55061080	1846	20
569700	83	15	1544962	838	14	55061090	1847	2
569710	83	15	1544970	838	15	55061100	74	NBR
569800	83	16	1544980	838	16	55061110	1847	3
569900	83	17	1545005	839	1	55061120	1847	4
570100	83	19	1545010	839	2	55061130	1847	5
570300	84	1	1545030	839	3	55061140	1847	6
570500	84	3	1545040	839	4	55061150	1847	7
570600	84	4	1545045	839	4	55061160	1847	8
570700	84	5	1545050	839	5	55061170	1847	9

570769	84	5	1545060	839	6	55061180	1847	10
570900	84	6	1545070	839	7	55061190	1847	11
571100	84	8	1545080	839	8	55061200	74	NBR
571300	84	9	1545085	1179	13	55061210	1847	12
571500	84	11	1545100	839	9	55061300	74	NBR
571550	84	13	1545105	839	9	55061400	74	NBR
571600	85	1	1545110	839	10	55061500	74	NBR
571700	85	2	1545120	839	11	55061600	74	NBR
571800	85	3	1545141	839	12	55061700	74	NBR
572000	85	4	1545142	839	12	55061800	74	NBR
572050	85	4	1545143	839	12	55062100	74	NBR
572100	85	5	1545144	839	12	55062215	74	NBR
572250	85	6	1545160	839	13	55062300	74	NBR
572300	85	7	1545162	839	14	55062400	74	NBR
572400	85	8	1545172	839	15	55062500	7374	NBR
572600	85	9	1545200	840	1	55062502	7374	NBR
572700	85	9	1545210	840	2	55062510	7374	NBR
572800	85	9	1545215	840	9	55062520	7374	NBR
572900	85	10	1545220	840	3	55062530	7374	NBR
573000	85	11	1545230	840	4	55062550	64	NBR
573100	85	12	1545240	840	5	55062800	79	NBR
573200	85	13	1545250	840	6	55062910	74	NBR
573300	85	14	1545255	840	7	55062930	74	NBR
573400	85	15	1545300	841	1	55062940	74	NBR
573500	85	16	1545310	841	26	55062942	79	NBR
573600	85	17	1545320	841	2	55062950	83	NBR
573710	86	1	1545330	841	3	55063200	8586	NBR
573720	86	1	1545340	841	4	55063220	8	NSC
573730	86	1	1545350	841	5	55063300	8586	NBR
573740	86	1	1545360	841	6	55063400	86-C	NBR
573750	86	1	1545370	841	7	55063441	79B3	NBR
573760	86	1	1545380	841	8	55063443	49B2	NBR
573770	86	1	1545390	841	9	55063445	79B	NBR
573780	86	1	1545400	841	10	55063447	79B1	NBR
573800	86	2	1545410	841	11	55063448	84	NBR
573900	86	3	1545420	841	12	55063452	8586	NBR
573925	86	3	1545422	841	12	55063454	8586	NBR
573950	86	3	1545430	841	13	55063458	8586	NBR
574000	86	4	1545440	841	14	55063460	84LR	NBR
574100	86	5	1545450	841	15	55096350	1581	1
574200	86	6	1545460	841	16	55096400	1581	2
574300	86	7	1545470	841	17	55096450	1581	3
574400	86	8	1545480	862	20	55096500	1581	4
574450	86	8	1545490	841	19	55096550	1581	5
574700	86	9	1545500	841	20	55096600	1581	6
574800	86	10	1545510	841	21	55096750	1582	1
574900	86	11	1545520	841	22	55096800	1582	2
575000	86	12	1545530	841	23	55096810	1586	3
575050	86	12	1545540	841	24	55096820	1586	4
575100	86	13	1545550	841	25	55096830	1586	5
575200	86	14	1545600	842	1	55096840	1586	6
575250	86	15	1545620	842	3	55096850	1582	3
575300	86	16	1545630	842	4	55096855	1586	7
575400	86	17	1545640	842	5	55096860	1586	8
575500	86	18	1545650	842	6	55096880	1586	10
575600	87	1	1545660	842	7	55096890	1586	11
575700	87	2	1545670	842	8	55096900	1582	4
575800	87	3	1545680	842	9	55096910	1586	12
575900	87	4	1545682	842	9	55096920	1586	13
576100	87	6	1545690	842	10	55096930	1586	14
576300	87	7	1545700	842	11	55096940	1586	15
576400	87	8	1545701	842	11	55096950	1582	5
576500	87	9	1545705	842	12	55096960	1586	16

576600	87	9	1545710	842	13	55096970	1586	17
576660	87	9	1545720	842	14	55096980	1586	18
576800	87	11	1545730	842	15	55096990	1586	19
576820	87	11	1545740	842	16	55096995	1586	19A
576830	87	11	1545750	842	17	55097000	1582	6
576840	87	11	1545760	842	18	55097010	1586	20
576850	87	11	1545770	842	19	55097020	1586	21
576860	87	11	1545780	842	20	55097030	1586	22
576900	87	13	1545790	842	21	55097040	1586	23
577000	87	13	1545800	842	22	55097060	1586	24
577070	87	13	1545802	842	22	55097070	1586	25
577100	87	14	1545810	842	23	55097100	1582	8
577200	87	15	1545860	999	22	55097150	1582	9
577300	87	15	1545900	843	1	55097200	1583	1
577350	87	15	1545905	843	1	55097250	1583	2
577401	87	16	1545910	843	2	55097300	1518	2
577402	87	16	1545915	843	9	55097302	1518	3
577403	87	16	1545920	843	3	55097304	1518	4
577404	87	16	1545930	843	4	55097306	1518	6
577405	87	16	1545940	843	5	55097308	1518	7
577406	87	16	1545950	843	6	55097310	1583	3
577407	87	16	1545954	865	5	55097350	1583	4
577408	87	16	1545955	865	4	55097400	1583	5
577409	87	16	1545960	843	7	55097450	1583	6
577410	87	16	1546051	844	1	55097500	1583	7
577411	87	16	1546052	844	2	55097550	1583	8
577412	87	16	1546053	844	3	55097600	1583	9
577413	87	16	1546054	844	4	55097650	1583	10

577414	87	16	1546055	845	1	55097700	1583	11
577415	87	16	1546056	845	2	55097750	1583	12
577416	87	16	1546057	845	3	55097800	1583	13
577417	87	16	1546058	845	4	55097850	1583	14
577418	87	16	1546059	846	1	55097900	1583	15
577419	87	16	1546060	846	2	55097950	1583	16
577420	87	16	1546061	846	3	55098000	1584	1
577421	87	16	1546062	846	4	55098050	1584	2
577422	87	16	1546063	846	5	55098100	1584	3
577423	87	16	1546064	846	6	55098200	1584	5
577424	87	16	1546065	846	7	55098250	1584	6
577426	87	16	1546066	846	8	55098300	1584	7
577427	87	16	1546067	846	9	55098350	1584	8
577428	87	16	1546068	846	10	55098400	1584	9
577429	87	16	1546069	846	11	55098450	1584	10
577430	87	16	1546071	846	13	55098500	1584	11
577431	87	16	1546072	846	14	55098550	1584	12
577432	87	16	1546073	846	15	55098600	1584	13
577433	87	16	1546074	846	16	55098650	1584	14
577434	87	16	1546075	846	17	55098750	1584	16
577435	87	16	1546076	846	18	55098800	1584	17
577436	87	16	1546077	846	19	55098850	1584	18
577437	87	16	1546078	846	20	55098900	1585	1
577438	87	16	1546079	846	21	55098950	1586	1
577439	87	16	1546080	846	22	55099000	1586	2
577440	87	16	1546081	846	23	55099160	1585	4
577441	87	16	1546082	846	24	55099170	1585	5
577442	87	16	1546083	846	25	55099180	1585	6
577443	87	16	1546084	846	26	55099200	1587	1
577444	87	16	1546085	846	27	55099210	1587	1

577445	87	16	1546086	846	28	55099230	1587	4
577446	87	16	1546087	846	29	55099235	1587	5
577447	87	16	1546088	846	30	55099240	1587	6
577448	87	16	1546089	846	31	55099242	1587	6
577449	87	16	1546090	846	32	55099245	1587	7
577450	87	16	1546092	846	34	55099250	1587	2
577451	87	16	1546093	847	1	55099253	1587	7
577452	87	16	1546094	847	2	55099255	1587	3
577453	87	16	1546095	847	3	55099260	1587	8
577454	87	16	1546096	847	4	55099265	1587	9
577455	87	16	1546097	847	5	55099266	1587	9
577456	87	16	1546098	847	6	55099267	1587	9
577458	87	16	1546099	847	7	55099270	1587	10
577460	87	16	1546100	847	8	55099275	1587	11
577462	87	16	1546101	847	9	55099300	1588	1
577464	87	16	1546102	847	10	55099305	1588	1
577466	87	16	1546103	847	11	55099350	1588	2
577468	87	16	1546105	847	13	55099352	1588	2
577470	87	16	1546106	847	14	55099360	1591	1
577472	87	16	1546107	847	15	55099370	1591	2
577474	87	16	1546108	847	16	55099380	1591	3
577476	87	16	1546109	847	17	55099390	1591	4
577500	88	1	1546110	847	18	55099400	1591	5
577700	88	3	1546111	847	19	55099440	1591	9
577900	88	3	1546112	847	20	55099450	1592	1
578000	88	3	1546113	847	21	55099460	1592	2
578100	88	3	1546114	847	22	55099470	1592	3
578140	1834	19	1546115	847	23	55099490	1592	5
578200	88	3	1546116	847	24	55099500	1592	6
578300	88	3	1546118	847	26	55099510	1592	7
578400	88	3	1546119	847	27	55099520	1592	8
578500	88	3	1546120	847	28	55099530	1592	9
578600	88	3	1546121	847	29	55099540	1592	10
578700	88	3	1546122	847	30	55099550	1592	11
578800	88	3	1546123	847	31	55099560	1592	12
578900	88	3	1546124	847	32	55099570	1592	13
579000	88	3	1546126	847	34	55099580	1592	14
579100	88	3	1546127	848	1	55099590	1592	15
579200	88	3	1546128	848	2	55099600	1592	16
579300	88	3	1546129	848	3	55099602	1592	16
579400	88	3	1546130	848	4	55099604	1592	16
579500	88	3	1546131	848	5	55099606	1592	16
579600	88	3	1546132	848	6	55099608	1592	16
579700	88	3	1546133	848	7	55099610	1592	16
579800	88	3	1546134	848	8	55099612	1592	16
579900	88	3	1546135	848	9	55099614	1592	16
580000	88	3	1546136	848	10	55099620	1593	1
580100	88	3	1546137	849	1	55099630	1593	2
580200	88	3	1546138	849	2	55099640	1593	3
580300	88	3	1546139	849	3	55099650	1593	4
580400	88	3	1546140	849	4	55099660	1593	5
580500	88	3	1546141	849	5	55099670	1593	6
580700	88	7	1546143	849	7	55099680	1593	7
580800	88	8	1546144	849	8	55099690	1593	8
580900	89	1	1546145	849	9	55100000	1596	1
580903	89	1	1546146	849	10	55100010	1596	1
581000	89	2	1546147	850	1	55100050	1596	2
581020	89	2	1546148	999	21	55100100	1596	3
581100	89	3	1546149	850	3	55100150	1596	4
581300	89	3	1546150	850	4	55100152	1596	4
581400	89	3	1546151	850	5	55100154	1596	4
581500	89	3	1546152	851	1	55100156	1596	4
581600	89	3	1546153	851	2	55100200	1596	5

581640	89	26	1546155	851	4	55100250	1596	6
581650	89	3	1546156	851	5	55100255	1596	6
581700	89	3	1546157	851	6	55100300	1596	7
581800	89	5	1546158	851	7	55100350	1596	8
581902	89	6	1546159	851	8	55100400	1596	9
581903	89	6	1546161	851	10	55100450	1596	10
581904	89	6	1546162	851	11	55100500	1596	11
581905	89	6	1546163	851	12	55100550	1596	12
581906	89	6	1546164	851	13	55100600	1596	13
581907	89	6	1546165	851	14	55100650	1596	14
581908	89	6	1546166	851	15	55100652	1596	14
581909	89	6	1546167	851	16	55100700	1596	15
581910	89	6	1546168	851	17	55100702	1596	15
581911	89	6	1546169	851	18	55100704	1596	15
581912	89	6	1546170	851	19	55100710	1596	16
581914	89	6	1546171	851	20	55100712	1596	16
581915	89	6	1546172	851	21	55100720	1596	17
581916	89	6	1546173	851	22	55100722	1596	17
581917	89	6	1546174	851	23	55100724	1596	17
581918	89	6	1546175	851	24	55100726	1596	17
582000	89	7	1546176	851	25	55100730	1596	18
582010	89	6	1546177	851	26	55100735	1596	18
582011	89	6	1546178	851	27	55100740	1596	19
582012	89	6	1546180	851	29	55100741	1596	19
582013	89	6	1546181	851	30	55100742	1596	19
582014	89	6	1546182	851	31	55100750	1597	1
582015	89	6	1546183	851	32	55100800	1597	2
582016	89	6	1546184	851	33	55100850	1597	3
582017	89	6	1546185	851	34	55100900	1597	4
582018	89	6	1546186	851	35	55100950	1597	5
582019	89	6	1546187	851	36	55101001	1597	6
582020	89	6	1546188	851	37	55101050	1597	7
582021	89	6	1546189	851	38	55101100	1597	8
582022	89	6	1546190	851	39	55101150	1597	9
582023	89	6	1546191	851	40	55101200	1597	10
582024	89	6	1546192	851	41	55101250	1597	11
582025	89	6	1546193	851	42	55101300	1597	12
582026	89	6	1546194	851	43	55101350	1597	13
582050	89	7	1546195	851	44	55101400	1597	14
582100	89	7	1546196	851	45	55101450	1597	15
582200	89	6	1546197	851	46	55101500	1597	16
582202	89	6	1546198	852	1	55101502	1597	16
582204	89	6	1546201	852	4	55101504	1597	16
582206	89	6	1546202	852	5	55101550	1597	17
582208	89	6	1546203	852	6	55101560	1597	17
582210	89	6	1546204	852	7	55101600	1597	18
582212	89	6	1546205	852	8	55101650	1597	19
582214	89	6	1546206	852	9	55101652	1597	19
582216	89	6	1546207	852	10	55101700	1597	20
582218	89	6	1546208	852	11	55101750	1597	21
582220	89	6	1546209	852	12	55101800	1597	22
582222	89	6	1546210	852	13	55101850	1597	23
582224	89	6	1546211	852	14	55101900	1597	24
582226	89	6	1546212	852	15	55101950	1597	25
582228	89	6	1546213	852	16	55102000	1597	26
582230	89	6	1546214	852	17	55102010	1597	27
582232	89	6	1546215	852	18	55102020	1597	28
582234	89	6	1546216	852	19	55102029	1597	30
582236	89	6	1546217	852	20	55102030	1597	29
582238	89	6	1546219	852	22	55102031	1597	31
582240	89	6	1546220	852	23	55102032	1597	32
582242	89	6	1546221	852	24	55102033	1597	33
582244	89	6	1546222	852	25	55102034	1597	34

582246	89	6	1546223	852	26	55102035	1597	35
582247	89	6	1546224	852	27	55102036	1597	36
582248	89	6	1546225	852	28	55102037	1597	37
582249	89	6	1546226	852	29	55102038	1597	38
582600	89	12	1546227	852	30	55102039	1597	39
582700	89	14	1546228	852	31	55102040	1597	40
582721	89	6	1546229	852	32	55102041	1597	41
582722	89	6	1546230	852	33	55102042	1597	42
582723	89	6	1546231	852	34	55102043	1597	34
582724	89	6	1546232	852	35	55102044	1597	29
582725	89	6	1546233	852	36	55102045	1597	35
582726	89	6	1546234	852	37	55102046	1597	36
582727	89	6	1546235	852	38	55102050	1598	1
582728	89	6	1546236	852	39	55102051	1598	1
582729	89	6	1546237	852	40	55102100	1598	2
582730	89	6	1546238	852	41	55102150	1598	3
582731	89	6	1546239	852	42	55102200	1598	4
582732	89	6	1546240	852	43	55102250	1598	5
582733	89	6	1546241	852	44	55102300	1598	6
582734	89	6	1546242	852	45	55102350	1598	7
582735	89	6	1546243	852	46	55102400	1598	8
582736	89	6	1546244	853	1	55102450	1598	9
582737	89	6	1546245	853	2	55102500	1598	10
582738	89	6	1546246	853	3	55102550	1598	11
582739	89	6	1546248	853	5	55102600	1598	12
582900	89	16	1546249	853	6	55102650	1598	13
582913	89	6	1546250	853	7	55102700	1598	14
582914	89	6	1546251	853	8	55102750	1598	15
582915	89	6	1546252	853	9	55102800	1598	16
582916	89	6	1546253	853	10	55102850	1598	17
582917	89	6	1546254	853	11	55102852	1598	17
582918	89	6	1546255	853	12	55102900	1598	18
582919	89	6	1546256	853	13	55102950	1598	19
582920	89	6	1546257	853	14	55103000	1598	20
582921	89	6	1546258	853	15	55103050	1598	21
582922	89	6	1546259	853	16	55103100	1598	22
582923	89	6	1546260	853	17	55103101	1598	22
582924	89	6	1546261	853	18	55103102	1598	22
582925	89	6	1546262	853	19	55103103	1598	22
582926	89	6	1546263	853	20	55103150	1598	23
582927	89	6	1546264	853	21	55103152	1598	23
582928	89	6	1546265	853	22	55103200	1598	24
582929	89	6	1546266	853	23	55103250	1598	25
582930	89	6	1546267	853	24	55103251	1598	25
582931	89	6	1546268	853	25	55103300	1598	26
582932	89	6	1546269	853	26	55103350	1598	27
582933	89	6	1546270	853	27	55103400	1598	28
582934	89	6	1546271	853	28	55103401	1598	29
582935	89	6	1546272	853	29	55103402	1598	29
582936	89	6	1546273	853	30	55103403	1598	29
582937	89	6	1546274	853	31	55103404	1598	30
582938	89	6	1546275	853	32	55103405	1598	31
582939	89	6	1546276	853	33	55103406	1598	32
582940	89	6	1546277	853	34	55103407	1598	31
582941	89	6	1546278	853	35	55103408	1598	33
582942	89	6	1546279	853	36	55103410	1598	34
582943	89	6	1546281	853	38	55103412	1598	35
582944	89	6	1546282	853	39	55103414	1598	36
582945	89	6	1546283	853	40	55103416	1598	37
582946	89	6	1546284	853	41	55103418	1598	38
582947	89	6	1546285	853	42	55103419	1598	39
582948	89	6	1546286	853	43	55103420	1598	40
582949	89	6	1546287	853	44	55103424	1598	42

582950	89	6	1546288	853	45	55103425	1598	42
582951	89	6	1546289	854	1	55103426	1598	43
582952	89	6	1546290	854	2	55103427	1598	43
582953	89	6	1546291	854	3	55103428	1598	44
582954	89	6	1546292	854	4	55103429	1598	42
582955	89	6	1546293	854	5	55103454	1599	1
582956	89	6	1546294	854	6	55103500	1599	2
582957	89	6	1546295	854	7	55103550	1599	3
582958	89	6	1546296	854	8	55103552	1599	3
582959	89	6	1546298	854	10	55103600	1599	4
582960	89	6	1546299	854	11	55103650	1599	5
582961	89	6	1546300	854	12	55103750	1599	6
582962	89	6	1546302	854	14	55103755	1599	6
582963	89	6	1546303	854	15	55103760	1599	6
582964	89	6	1546304	854	16	55103765	1599	6
582965	89	6	1546305	854	17	55103770	1599	6
582966	89	6	1546306	854	18	55103775	1599	6
582967	89	6	1546307	854	19	55103780	1599	6
582968	89	6	1546309	854	21	55103785	1599	6
582969	89	6	1546311	854	23	55103790	1599	6
582970	89	6	1546312	854	24	55103795	1599	6
582971	89	6	1546313	854	25	55103800	1599	6
582972	89	6	1546314	854	26	55103805	1599	6
582973	89	6	1546315	854	27	55103810	1599	6
582974	89	6	1546316	854	28	55103815	1599	6
582975	89	6	1546317	854	29	55103820	1599	6
582976	89	6	1546318	854	30	55103825	1599	6
582977	89	6	1546319	854	31	55103830	1599	6
582978	89	6	1546320	854	32	55103835	1599	6
582979	89	6	1546321	854	33	55103840	1599	6
582980	89	6	1546322	854	34	55103845	1599	6
582981	89	6	1546323	854	35	55103850	1599	9
582982	89	6	1546324	854	36	55103852	1599	6
582983	89	6	1546325	854	37	55103855	1599	6
582984	89	6	1546327	854	39	55103860	1599	9
582985	89	6	1546328	854	40	55103862	1599	6
582986	89	6	1546329	854	41	55103865	1599	6
582987	89	6	1546330	854	42	55103870	1599	9
582988	89	6	1546331	854	43	55103875	1599	6
582989	89	6	1546332	853	46	55103880	1599	9
582990	89	6	1546333	855	1	55103882	1599	6
582991	89	6	1546334	855	2	55103885	1599	6
582992	89	6	1546335	855	3	55103890	1599	9
582993	89	6	1546336	855	4	55103892	1599	6
582994	89	6	1546337	856	1	55103895	1599	6
582995	89	6	1546339	856	3	55103900	1599	9
582996	89	6	1546340	856	4	55103910	1599	9
582997	89	6	1546341	857	1	55103920	1599	9
582998	89	6	1546342	857	2	55103930	1599	9
582999	89	6	1546343	857	3	55103940	1599	9
583000	89	17	1546344	857	4	55103950	1599	9
583150	89	17	1546345	858	1	55103960	1599	9
583450	89	20	1546346	858	2	55103970	1599	9
583460	89	20	1546347	858	3	55103980	1599	9
583461	89	20	1546348	858	4	55103990	1599	9
583462	89	20	1546349	859	1	55104000	1599	12
583470	89	22	1546350	859	2	55104050	1599	13
583500	89	22	1546351	860	1	55104100	1599	14
583600	89	22	1546352	860	2	55104150	1599	15
583740	89	6	1546353	860	3	55104200	1599	9
583741	89	6	1546354	860	4	55104210	1599	9
583800	89	22	1546355	860	5	55104220	1599	9
583850	89	22	1546356	860	6	55104230	1599	9

583860	89	23	1546357	860	7	55104240	1599	9
583865	89	23	1546358	860	8	55104250	1599	9
583870	89	23	1546359	860	9	55104260	1599	9
583875	89	23	1546360	860	10	55104270	1599	9
583880	89	23	1546361	860	11	55104280	1599	9
583885	89	23	1546362	860	12	55104290	1599	9
583890	89	23	1546363	860	13	55104300	1599	9
583895	89	23	1546364	860	14	55104310	1599	9
583900	89	23	1546365	860	15	55104320	1599	9
583905	89	23	1546366	860	16	55104330	1599	9
583910	89	23	1546367	860	17	55104340	1599	9
583915	89	23	1546368	860	18	55104500	1599	22
583920	89	23	1546369	860	19	55104550	1599	23
583925	89	23	1546370	860	20	55104600	1599	24
583930	89	23	1546371	860	21	55104650	1599	25
583935	89	23	1546372	861	1	55104700	1599	26
583940	89	23	1546373	861	2	55104702	1599	26
583945	89	23	1546374	861	3	55104703	1599	27
583950	89	23	1546375	861	4	55104704	1599	28
583955	89	23	1546376	861	5	55104706	1599	29
583960	89	23	1546377	861	6	55104708	1599	30
583965	89	23	1546378	861	7	55104710	1599	31
583970	89	23	1546379	861	8	55104712	1599	32
583975	89	23	1546380	861	9	55104714	1599	33
584000	90	1	1546381	861	10	55104716	1599	34
584100	90	2	1546382	861	11	55104717	1599	34
584101	90	2	1546383	861	12	55104718	1599	35
584102	90	2	1546384	861	13	55104719	1599	34
584103	90	2	1546385	861	14	55104720	1599	36
584104	90	2	1546386	861	15	55104721	1599	36
584105	90	2	1546387	861	16	55104722	1599	37
584106	90	2	1546388	861	17	55104723	1599	37
584107	90	2	1546389	861	18	55104724	1599	38
584108	90	2	1546390	861	19	55104726	1599	39
584109	90	2	1546391	861	20	55104728	1599	40
584110	90	2	1546392	861	21	55104730	1599	41
584111	90	2	1546393	861	22	55104732	1599	42
584112	90	2	1546394	861	23	55104734	1599	43
584113	90	2	1546395	861	24	55104736	1599	43
584114	90	2	1546396	861	25	55104750	1600	1
584115	90	2	1546397	861	26	55104800	1600	2
584116	90	2	1546398	861	27	55104850	1600	3
584117	90	2	1546399	861	28	55104900	1600	4
584118	90	2	1546400	861	29	55104910	1600	4
584119	90	2	1546401	861	30	55104950	1600	5
584120	90	2	1546402	861	31	55104970	1600	7
584121	90	2	1546403	861	32	55104990	1600	8
584122	90	2	1546405	861	34	55104992	1600	8
584123	90	2	1546406	861	35	55104994	1600	8
584124	90	2	1546407	861	36	55105010	1600	9
584125	90	2	1546409	861	38	55105030	1600	10
584126	90	2	1546410	861	39	55105033	1600	10
584127	90	2	1546411	861	40	55105035	1600	10
584128	90	2	1546412	861	41	55105040	1600	11
584129	90	2	1546413	861	42	55105050	1603	1
584130	90	2	1546414	862	1	55105100	1603	2
584131	90	2	1546415	862	2	55105150	1603	3
584132	90	2	1546416	862	3	55105151	1603	3
584133	90	2	1546417	862	4	55105200	1603	4
584134	90	2	1546418	862	5	55105250	1603	5
584135	90	2	1546419	862	6	55105300	1603	6
584136	90	2	1546420	862	7	55105350	1603	7
584140	90	2	1546422	862	9	55105400	1603	8

584150	90	2	1546423	862	10	55105450	1603	9
584160	90	2	1546424	862	11	55105500	1603	10
584170	90	2	1546425	862	12	55105550	1603	11
584180	90	2	1546427	862	14	55105600	1603	12
584190	90	2	1546428	862	15	55105650	1603	13
584194	90	2	1546429	862	16	55105700	1603	14
584200	90	3	1546430	862	17	55105702	1603	14
584300	90	4	1546431	862	18	55105750	1603	15
584500	90	6	1546432	862	19	55105752	1603	15
584600	90	7	1546434	862	21	55105800	1603	16
584650	90	8	1546435	862	22	55105801	1603	16
584700	90	9	1546436	862	23	55105850	1603	17
584800	90	15	1546437	862	24	55105900	1603	18
584900	90	10	1546438	862	25	55106000	1603	19
585000	90	11	1546439	862	26	55106050	1603	20
585100	90	12	1546440	862	27	55106100	1603	21
585200	90	13	1546441	862	28	55106101	1603	21
585300	90	14	1546442	862	29	55106150	1603	22
585350	90	16	1546443	862	30	55106200	1603	23
585352	90	16	1546444	862	31	55106250	1603	24
585354	90	16	1546445	862	32	55106300	1603	25
585356	90	16	1546446	862	33	55106350	1603	26
585358	90	16	1546447	862	34	55106360	1603	26
585362	90	16	1546448	862	35	55106400	1603	27
585364	90	16	1546449	862	36	55106450	1603	28
585366	90	16	1546450	862	37	55106500	1603	29
585368	90	16	1546452	862	39	55106550	1603	30
585370	90	16	1546453	862	40	55106600	1603	31
585372	90	16	1546454	862	41	55106650	1603	32
585374	90	16	1546455	862	42	55106700	1604	1
585376	90	16	1546456	863	1	55106750	1604	2
585378	90	16	1546457	863	2	55106800	1604	3
585400	91	1	1546458	863	3	55106850	1604	4
585700	91	4	1546459	863	4	55106852	1604	4
585750	91	4	1546460	863	5	55106854	1604	4
585800	91	5	1546461	863	6	55106900	1604	5
586100	91	7	1546463	863	8	55106950	1604	6
586200	91	9	1546464	863	9	55107000	1604	7
586300	91	8	1546465	863	10	55107050	1604	8
586302	91	8	1546466	863	11	55107100	1604	9
586500	91	11	1546467	863	12	55107150	1604	10
586600	91	12	1546468	863	13	55107152	1604	10
586700	91	12	1546469	863	14	55107200	1604	11
586753	91	12	1546470	866	22	55107250	1604	12
586800	91	13	1546471	863	15	55107300	1604	13
586900	91	13	1546472	863	16	55107350	1604	14
587000	91	16	1546473	863	17	55107400	1604	15
587100	91	19	1546474	863	18	55107450	1604	16
587400	92	2	1546475	863	19	55107500	1604	17
587500	92	3	1546476	863	20	55107550	1604	18
587600	92	5	1546477	863	21	55107600	1604	19
587700	92	6	1546479	863	23	55107650	1604	20
587800	92	7	1546480	863	24	55107655	1604	20
587900	92	8	1546481	863	25	55107700	1604	21
588000	92	8	1546482	863	26	55107750	1604	22
588102	92	9	1546485	863	29	55107751	1604	22
588200	92	10	1546486	863	30	55107800	1604	23
588350	92	12	1546487	863	31	55107850	1604	24
588400	92	13	1546488	863	32	55107900	1604	25
588500	92	14	1546489	863	33	55107950	1604	26
588600	92	15	1546490	863	34	55108000	1604	27
588650	92	16	1546491	863	35	55108050	1604	28
588670	92	16	1546492	863	36	55108100	1605	1

588700	92	17	1546493	863	37	55108150	1605	2
588800	92	18	1546494	863	38	55108200	1605	3
588900	92	18	1546495	863	39	55108250	1605	4
589000	92	18	1546496	863	40	55108300	1605	5
589050	92	18	1546497	863	41	55108350	1605	6
589100	92	18	1546499	864	1	55108400	1605	7
589200	92	18	1546500	864	2	55108450	1605	8
589400	92	18	1546501	864	3	55108480	1605	9
589500	92	18	1546502	864	4	55108500	1605	14
589600	92	18	1546503	864	5	55108550	1605	10
589700	92	18	1546504	864	6	55108600	1605	11
589800	92	18	1546505	864	7	55108650	1605	12
589900	92	18	1546506	864	8	55108700	1605	13
590000	92	20	1546507	864	9	55108750	1606	1
590100	92	21	1546508	864	10	55108800	1606	32
590400	92	24	1546509	864	11	55108850	1606	3
590600	93	1	1546510	864	12	55108860	1606	4
591057	93	6	1546511	864	13	55108862	1606	4
591060	93	6	1546512	864	14	55108870	1606	4
591065	93	6	1546513	864	15	55108880	1606	6
591070	93	6	1546514	864	16	55108900	1606	7
591075	93	6	1546515	864	17	55108901	1606	7
591470	93	14	1546516	864	18	55108950	1606	8
591500	93	15	1546517	864	19	55109000	1606	9
591800	93	16	1546518	864	20	55109002	1606	9
592000	93	17	1546519	864	21	55109050	1606	33
592010	93	17	1546520	864	22	55109060	1606	14
592020	93	17	1546521	864	23	55109070	1606	15
592030	93	17	1546522	864	24	55109072	1606	15
592040	93	17	1546523	864	25	55109074	1606	15
592050	93	18	1546524	864	26	55109076	1606	15
592055	93	19	1546525	864	27	55109078	1606	15
592060	93	17	1546526	864	28	55109080	1606	15
592200	94	1	1546527	864	29	55109082	1606	15
592300	94	1	1546529	864	31	55109084	1606	15
592400	94	1	1546530	864	32	55109086	1606	15
592420	94	1	1546531	864	33	55109088	1606	15
592430	94	1	1546532	864	34	55109090	1606	17
592440	94	1	1546533	864	35	55109098	1606	18
592500	94	2	1546534	864	36	55109100	1606	11
592600	94	3	1546535	864	37	55109110	1606	19
592700	94	4	1546536	864	38	55109120	1606	20
592800	94	5	1546537	864	39	55109130	1606	21
592900	94	6	1546538	864	40	55109150	1606	12
592910	94	6	1546539	864	41	55109152	1606	23
592920	94	6	1546540	864	42	55109170	1606	25
593000	94	7	1546541	865	1	55109180	1606	26
593100	94	8	1546542	865	2	55109190	1606	27
593101	94	8	1546543	865	3	55109193	1606	27
593102	94	8	1546544	865	6	55109200	1607	1
593103	94	8	1546545	865	7	55109250	1607	2
593200	94	9	1546546	865	8	55109300	1607	3
593300	94	10	1546547	865	9	55109350	1607	4
593400	94	11	1546548	865	10	55109400	1607	5
593500	94	12	1546549	865	11	55109450	1607	6
593600	94	13	1546550	865	12	55109500	1607	7
593700	94	14	1546551	865	13	55109550	1607	8
593800	94	15	1546552	865	14	55109600	1607	9
593900	94	16	1546553	865	15	55109650	1607	10
594000	94	17	1546554	865	16	55109660	1608	1
594050	94	17	1546555	865	17	55109670	1608	2
594055	94	17	1546556	865	18	55109680	1608	3
594056	94	17	1546557	865	19	55109690	1608	4

594100	94	19	1546558	865	20	55109700	1608	5
594200	94	19	1546559	865	21	55109701	1608	5
594300	94	19	1546560	865	22	55109702	1608	5
594500	94	20	1546561	865	23	55109710	1608	6
594600	94	21	1546562	865	24	55109720	1608	7
594700	94	22	1546563	865	25	55109725	1608	7
594800	94	23	1546564	865	26	55109730	1601	1
594900	94	24	1546565	865	27	55109740	1601	2
595000	94	25	1546566	865	28	55109750	1601	3
595002	94	25	1546567	865	29	55109760	1601	4
595100	95	1	1546568	865	30	55109770	1601	5
596000	95	6	1546570	865	32	55109775	1601	5
596200	95	7	1546571	865	33	55109780	1601	6
596300	95	8	1546572	865	34	55109790	1601	7
596320	95	8	1546573	865	35	55109800	1601	8
596340	95	8	1546574	865	36	55109802	1601	8
596360	95	8	1546575	865	37	55109820	1602	1
596800	95	9	1546576	865	38	55109870	1602	6
596900	95	10	1546577	865	39	55109880	1602	7
597450	95	16	1546578	865	40	55109950	1610	5
597600	95	18	1546579	865	41	55110000	1610	6
597610	95	18	1546580	865	42	55110002	1610	6
597620	95	18	1546581	866	1	55110100	1611	1
597630	95	18	1546582	866	2	55110103	1611	1
597700	95	19	1546584	866	4	55110150	1611	2
597750	95	20	1546585	866	5	55110151	1611	2
597800	95	21	1546586	866	6	55110201	1611	3
597830	95	22	1546587	866	7	55110250	1611	4
598000	97	1	1546588	866	8	55110252	1611	4
598100	97	1	1546589	866	9	55110300	1611	5
598150	97	1	1546590	866	10	55110302	1611	5
598400	97	5	1546591	866	11	55110350	1611	6
598500	97	6	1546592	866	12	55110400	1611	7
598501	97	6	1546593	866	13	55110402	1611	7
598502	97	6	1546594	866	14	55110500	1612	1
598503	97	6	1546595	866	15	55110550	1612	2
598504	97	6	1546596	866	16	55110600	1612	3
598505	97	6	1546597	866	17	55110650	1612	4
598506	97	6	1546598	866	18	55110700	1612	5
598507	97	6	1546599	866	19	55110750	1612	6
598508	97	6	1546600	866	20	55110800	1612	7
598509	97	6	1546601	866	21	55110820	1631	2
598510	97	6	1546602	866	22	55110850	1613	1
598511	97	6	1546603	866	23	55110852	1613	1
598512	97	6	1546604	866	24	55110853	1613	1
598513	97	6	1546605	866	25	55110854	1613	1
598514	97	6	1546606	866	26	55110860	1631	3
598515	97	6	1546607	866	27	55110900	1613	2
598516	97	6	1546608	866	28	55110903	1613	2
598517	97	6	1546609	866	29	55110906	1613	2
598518	97	6	1546610	866	30	55110910	1631	4
598519	97	6	1546611	866	31	55110950	1613	3
598520	97	6	1546612	866	32	55110960	1632	1
598521	97	6	1546613	866	33	55110970	1631	6
598522	97	6	1546614	866	34	55111000	1613	4
598523	97	6	1546615	866	35	55111001	1613	4
598524	97	6	1546616	866	36	55111005	1631	7
598525	97	6	1546617	866	37	55111010	1633	1
598527	97	6	1546618	866	38	55111011	1633	1
598528	97	6	1546619	866	39	55111012	1633	1
598529	97	6	1546620	866	40	55111040	1631	8
598530	97	6	1546621	866	41	55111042	1631	8
598531	97	6	1546622	866	42	55111044	1631	8

598550	97	7	1546623	867	1	55111050	1633	2
598600	97	8	1546624	867	2	55111051	1633	2
598605	97	8	1546625	867	3	55111075	1631	9
598610	97	8	1546626	867	4	55111076	1631	9
598615	97	8	1546627	867	5	55111077	1631	9
598620	97	8	1546628	867	6	55111094	1631	14
598625	97	8	1546629	867	7	55111098	1631	15
598630	97	8	1546631	867	9	55111100	1633	3
598635	97	8	1546632	867	10	55111105	1633	3
598640	97	8	1546633	867	11	55111150	1613	7
598645	97	8	1546634	867	12	55111152	1613	7
598650	97	8	1546635	867	13	55111154	1613	7
598651	97	8	1546636	867	14	55111250	1633	6
598652	97	8	1546637	867	15	55111300	1633	7
598653	97	8	1546638	867	16	55111302	1633	7
598654	97	8	1546639	867	17	55111304	1633	7
598655	97	8	1546640	867	18	55111350	1633	8
598656	97	8	1546641	867	19	55111353	1633	8
598657	97	8	1546642	867	20	55111400	1633	9
598658	97	8	1546643	867	21	55111450	1633	10
598659	97	8	1546644	867	22	55111451	1633	10
598660	97	8	1546645	867	23	55111452	1633	10
598661	97	8	1546646	867	24	55111500	1634	1
598662	97	8	1546647	867	25	55111502	1634	1
598663	97	8	1546648	867	26	55111504	1634	1
598700	97	9	1546649	867	27	55111550	1634	2
598801	97	10	1546650	867	28	55111600	1634	3
598802	97	10	1546652	867	30	55111605	1634	4
598803	97	10	1546653	867	31	55111610	1634	5
598804	97	10	1546654	867	32	55111612	1634	5
598805	97	10	1546655	867	33	55111615	1634	6
598806	97	10	1546656	867	34	55111616	1634	6
598807	97	10	1546657	867	35	55111620	1634	7
598808	97	10	1546658	867	36	55111622	1634	7
598809	97	10	1546659	867	37	55111624	1634	7
598810	97	10	1546660	867	38	55111625	1634	8
598811	97	10	1546661	867	39	55111627	1634	8
598812	97	10	1546662	867	40	55111630	1634	9
598813	97	10	1546663	867	41	55111635	1634	10
598814	97	10	1546664	867	42	55111636	1634	10
598815	97	10	1546665	868	1	55111637	1634	10
598816	97	10	1546666	868	2	55111640	1634	11
598817	97	10	1546668	868	4	55111645	1634	12
598818	97	10	1546669	868	5	55111650	1635	1
598819	97	10	1546670	868	6	55111655	1634	13
598820	97	10	1546671	868	7	55111657	1634	14
598821	97	10	1546672	868	8	55111658	1634	14
598822	97	10	1546673	868	9	55111659	1634	14
598823	97	10	1546674	868	10	55111660	1634	14
598824	97	10	1546675	868	11	55111662	1634	14
598825	97	10	1546676	868	12	55111664	1634	14
598826	97	10	1546677	868	13	55111666	1634	14
598827	97	10	1546678	868	14	55111668	1634	14
598828	97	10	1546679	868	15	55111700	1635	2
598830	97	10	1546680	868	16	55111702	1635	2
598840	97	10	1546681	868	17	55111750	1635	3
598850	97	10	1546682	868	18	55111800	1635	4
598860	97	10	1546683	868	19	55111850	1635	5
598870	97	10	1546684	868	20	55111900	1635	6
598880	97	10	1546685	868	21	55111950	1636	1
598890	97	10	1546686	863	21	55111952	1636	1
598900	97	15	1546687	850	6	55112000	1636	2
598905	97	10	1546688	852	17	55112050	1636	3

598910	97	10	1546800	869	1	55112100	1636	4
598920	97	10	1546802	869	1	55112150	1636	5
598930	97	10	1546804	869	1	55112200	1636	6
598940	97	10	1546810	869	2	55112250	1636	7
598950	97	10	1546820	869	2	55112252	1636	7
598960	97	10	1546830	869	3	55112300	1636	8
598970	97	11	1546840	869	4	55112302	1636	8
598972	97	10	1546850	869	5	55112304	1636	8
598990	97	10	1546860	869	6	55112350	1636	9
598992	97	10	1546870	869	6	55112351	1636	9
599000	97	12	1546880	869	7	55112400	1636	10
599200	97	13	1546890	869	8	55112405	1636	10
599400	97	16	1546900	869	9	55112450	1636	11
599500	98	1	1546920	869	10	55112455	1636	11
599600	98	2	1546921	869	10	55112500	1636	12
599800	98	3	1546930	869	11	55112501	1636	12
600000	98	4	1546940	869	12	55112550	1636	13
600001	98	4	1546950	869	12	55112600	1636	14
600500	98	7	1546960	869	13	55112650	1637	1
600600	98	8	1546970	869	14	55112700	1637	2
600700	98	9	1546990	869	26	55112750	1637	3
600800	98	12	1547000	869	16	55112755	1637	3
600900	98	13	1547010	869	17	55112800	1637	4
601000	98	14	1547011	869	17	55112802	1637	4
601100	98	16	1547020	869	18	55112850	1637	5
601200	98	17	1547030	869	19	55112900	1637	6
601300	99	1	1547040	869	20	55112950	1637	7
601320	99	1	1547050	869	21	55112952	1637	7
601324	99	1	1547060	869	22	55113000	1637	8
601330	99	1	1547070	869	23	55113001	1637	8
601600	99	2	1547090	869	25	55113002	1637	8
601700	99	3	1547095	869	27	55113050	1637	9
601730	99	3	1547150	870	1	55113052	1637	9
601900	99	4	1547160	870	2	55113100	1637	10
601950	99	5	1547170	870	3	55113150	1637	11
602000	99	6	1547180	870	4	55113152	1637	11
602010	99	6	1547190	870	12	55113200	1637	12
602100	99	6	1547191	870	5	55113250	1637	13
602200	99	6	1547192	870	10	55113300	1637	14
602500	99	8	1547194	870	11	55113310	1637	14
602510	99	8	1547195	870	5	55113500	1638	2
602520	99	8	1547200	870	6	55113600	1638	3
602530	99	8	1547210	870	7	55113610	1639	1
602540	99	8	1547220	870	13	55113612	1639	1
602600	99	9	1547225	870	8	55113614	1639	1
602700	99	7	1547230	870	9	55113620	1639	2
602750	99	9	1547250	871	1	55113630	1639	3
602800	99	10	1547260	871	2	55113632	1639	3
603100	99	12	1547270	871	3	55113640	1639	4
603200	99	13	1547290	871	5	55113650	1639	5
603400	99	15	1547300	871	6	55113660	1639	6
603450	99	23	1547310	871	7	55113670	1639	7
603500	99	16	1547312	871	7	55113675	1639	7
603600	99	17	1547314	871	7	55113680	1639	8
603800	99	18	1547320	871	8	55113682	1639	8
603900	99	18	1547330	871	9	55113690	1639	9
604000	99	19	1547331	871	9	55113691	1639	9
604100	99	20	1547332	871	9	55113700	1639	10
604150	99	22	1547333	871	9	55113710	1639	11
604152	99	22	1547334	871	9	55113730	1639	13
604300	100	1	1547335	871	9	55113731	1639	13
604400	100	2	1547340	871	10	55113740	1639	14
604500	100	3	1547341	871	10	55113742	1639	14

604600	100	4	1547342	871	10	55113750	1639	15
604700	100	5	1547350	872	1	55113752	1639	15
604800	100	6	1547360	872	2	55113760	1639	16
604900	100	20	1547370	872	3	55113761	1639	16
604920	100	7	1547390	872	4	55113770	1640	1
604950	100	21	1547400	872	5	55113780	1640	2
604970	100	22	1547410	872	6	55113790	1640	3
605100	100	9	1547420	872	7	55113800	1640	4
605200	100	10	1547430	872	8	55113810	1640	5
605300	100	11	1547440	872	9	55113820	1640	6
605400	100	12	1547450	872	10	55113830	1640	7
605600	100	13	1547460	872	11	55113840	1640	8
605650	100	13	1547464	872	12	55113850	1640	9
605700	100	14	1547465	872	11	55113860	1640	10
605800	100	15	1547468	872	13	55113870	1640	11
605900	100	16	1547472	872	14	55113880	1640	12
606000	100	17	1547476	872	15	55113890	1640	13
606100	100	18	1547477	872	15	55113900	1640	14
606200	100	19	1547478	872	15	55113910	1640	15
606300	101	1	1547484	872	16	55113912	1640	15
606400	101	2	1547488	872	17	55113919	1640	16
606540	101	2	1547492	872	18	55113920	1640	16
606550	101	2	1547496	872	19	55113930	1641	1
606600	101	3	1547497	872	20	55113950	1641	3
606610	101	3	1547500	873	1	55113960	1641	4
606615	101	3	1547510	873	2	55113970	1641	5
606700	101	3	1547520	873	3	55113980	1641	6
606800	101	3	1547522	873	3	55113985	1641	6
607100	101	4	1547530	873	4	55113990	1641	7
607250	101	4	1547540	873	5	55114000	1641	8
607300	101	5	1547550	873	6	55114010	1641	9
607500	101	7	1547560	873	7	55114015	1641	9
607830	101	8	1547570	873	8	55114020	1641	10
607900	101	9	1547581	874	4	55114030	1641	11
608000	101	10	1547582	873	10	55114032	1641	11
608100	101	11	1547590	873	11	55114040	1641	12
608200	101	12	1547595	873	12	55114050	1641	13
608230	101	12	1547597	874	4	55114060	1641	14
608300	101	13	1547598	874	4	55114070	1641	15
608400	101	13	1547599	874	5	55114080	1641	16
608500	102	1	1547601	874	1	55114090	1642	1
608503	102	1	1547602	874	6	55114092	1642	1
608600	102	2	1547603	874	7	55114100	1617	1
608700	102	3	1547605	874	8	55114104	1617	1
609000	102	4	1547607	874	9	55114105	1642	2
609030	102	4	1547609	874	10	55114108	1617	1
609060	102	4	1547610	874	2	55114110	1642	3
609100	102	6	1547611	874	13	55114120	1642	4
609200	102	7	1547614	874	14	55114130	1642	5
609201	102	7	1547615	874	11	55114140	1642	6
609202	102	7	1547616	874	11	55114145	1642	6
609203	102	7	1547620	874	3	55114150	1617	2
609300	102	8	1547625	874	3	55114151	1617	2
609400	102	9	1547628	874	12	55114152	1617	2
609700	102	13	1547629	874	1	55114160	1642	7
609800	102	13	1547630	875	1	55114170	1642	8
609900	102	15	1547635	875	1	55114200	1617	3
610000	102	16	1547640	875	1	55114250	1617	3
610150	102	17	1547645	875	2	55114300	1617	5
610200	102	18	1547660	875	3	55114302	1617	5
610300	102	19	1547690	875	5	55114350	1617	6
610303	102	19	1547700	875	6	55114352	1617	6
610306	102	19	1547710	875	7	55114400	1617	7

610400	103	1	1547715	875	7	55114402	1617	7
610450	103	3	1547730	875	9	55114450	1617	8
610455	103	3	1547731	875	9	55114500	1617	9
610460	103	3	1547750	875	10	55114502	1617	9
610500	103	4	1547752	875	16	55114550	1617	10
610550	103	6	1547754	875	17	55114551	1617	10
610600	103	8	1547756	875	18	55114600	1617	11
610700	103	12	1547758	875	19	55114650	1617	12
610800	103	9	1547760	875	20	55114700	1617	13
611000	103	11	1547762	875	21	55114750	1617	14
611100	104	1	1547770	875	12	55114800	1617	15
611200	104	2	1547790	875	13	55114850	1617	16
611300	104	3	1547800	875	14	55114851	1617	16
611400	104	4	1547810	875	12	55114900	1617	17
611500	104	5	1547820	875	12	55114910	1617	17
611600	104	6	1547850	876	1	55114950	1617	18
611700	104	8	1547855	876	1	55115000	1617	19
611800	104	8	1547856	876	1	55115050	1617	20
611900	104	9	1547870	876	3	55115100	1617	21
611950	104	9	1547875	876	3	55115101	1617	21
612000	104	10	1547882	876	4	55115150	1617	22
612040	104	10	1547900	876	6	55115155	1617	22
612050	104	10	1547910	876	7	55115200	1617	23
612100	104	11	1547941	876	9	55115210	1617	23
612200	104	12	1547950	876	10	55115250	1617	24
612300	104	12	1547960	876	11	55115300	1617	25
612400	104	12	1547970	876	12	55115350	1617	26
612500	104	12	1547975	876	12	55115400	1617	27
612600	104	12	1547980	876	12	55115450	1617	28
612700	104	12	1547985	876	13	55115460	1617	28
612810	104	13	1547990	876	13	55115500	1617	29
612820	104	13	1548000	876	14	55115550	1617	30
612830	104	13	1548005	876	14	55115650	1618	1
612840	104	13	1548006	876	14	55115652	1618	1
612850	104	13	1548010	876	15	55115700	1618	2
612860	104	13	1548015	876	16	55115750	1618	3
612870	104	13	1548050	877	1	55115800	1618	4
612900	104	14	1548060	877	2	55115850	1618	5
613000	104	15	1548070	877	3	55115851	1618	5
613100	104	16	1548080	877	4	55115900	1618	6
613200	104	17	1548085	877	9	55115950	1618	7
613300	104	18	1548086	877	9	55116000	1618	8
613400	104	19	1548090	877	5	55116002	1618	8
613500	104	20	1548100	877	6	55116050	1618	9
613600	104	21	1548105	877	7	55116100	1618	10
613610	104	22	1548110	877	8	55116150	1618	11
613700	105	1	1548150	878	1	55116200	1618	12
613800	105	2	1548160	878	2	55116202	1618	12
613900	105	3	1548180	878	14	55116250	1618	13
614010	105	4	1548190	878	3	55116300	1618	14
614200	105	6	1548192	878	13	55116302	1618	14
614300	105	7	1548200	878	4	55116350	1618	15
614400	105	8	1548220	878	8	55116351	1618	15
614420	105	21	1548221	878	6	55116400	1618	16
614500	105	9	1548230	878	10	55116405	1618	16
614600	105	10	1548250	879	1	55116410	1618	16
614700	105	11	1548260	879	2	55116450	1618	16
614800	105	12	1548270	879	3	55116500	1618	18
614850	105	22	1548280	879	4	55116505	1618	18
614900	105	13	1548290	879	5	55116550	1618	19
615000	105	14	1548300	879	6	55116552	1618	19
615100	105	15	1548302	879	6	55116600	1618	20
615110	105	15	1548315	879	7	55116650	1618	21

615340	105	16	1548317	879	7	55116700	1618	22
615345	105	16	1548320	879	8	55116701	1618	22
615450	105	17	1548340	879	10	55116750	1618	23
615500	105	18	1548350	879	11	55116800	1618	24
615502	105	18	1548360	879	12	55116805	1618	24
615600	105	19	1548362	879	12	55116850	1618	25
615640	105	19	1548365	879	13	55116852	1618	25
615700	105	20	1548366	879	14	55116854	1618	25
615800	106	1	1548367	879	14	55116856	1618	25
615900	106	2	1548369	879	15	55117000	1618	28
616000	106	3	1548370	880	1	55117001	1618	28
616100	106	4	1548380	880	2	55117002	1618	28
616200	106	5	1548390	880	3	55117050	1618	29
616300	106	6	1548400	880	3	55117051	1618	29
616350	106	7	1548410	880	4	55117100	1618	30
616400	106	8	1548412	880	4	55117103	1618	30
616500	106	9	1548420	880	5	55117106	1618	30
616700	106	10	1548430	880	6	55117200	1619	1
617000	106	12	1548450	880	8	55117202	1619	1
617135	106	13	1548460	880	9	55117204	1619	1
617152	106	13	1548470	880	10	55117250	1619	2
617300	106	14	1548472	880	13	55117300	1619	3
617400	106	15	1548474	880	13	55117305	1619	3
617500	106	16	1548479	880	17	55117320	1619	4
617600	106	17	1548480	880	11	55117325	1619	4
617700	106	18	1548481	1148	40	55117350	1619	4
617800	107	1	1548482	880	14	55117400	1619	5
617900	107	2	1548483	880	15	55117450	1619	6
617902	107	2	1548484	880	12	55117452	1619	6
617906	107	2	1548485	880	16	55117500	1619	7
617908	107	2	1548486	880	17	55117502	1619	7
617910	107	2	1548487	880	18	55117503	1615	8
617912	107	2	1548488	880	19	55117600	1619	9
617914	107	2	1548489	880	20	55117650	1619	10
617916	107	2	1548490	880	21	55117700	1619	11
617918	107	2	1548491	880	22	55117750	1619	12
618000	107	3	1548495	880	23	55117800	1619	13
618100	107	4	1548498	880	24	55117850	1619	14
618200	107	5	1548499	880	20	55117851	1619	14
618300	107	5	1548500	881	1	55117852	1619	14
618400	107	5	1548502	881	1	55117900	1619	15
618500	107	5	1548520	881	2	55117950	1619	16
618600	107	5	1548525	881	2	55118000	1619	17
618700	107	6	1548530	881	2	55118050	1619	18
618750	107	16	1548535	881	2	55118100	1619	19
618755	107	18	1548536	881	2	55118150	1619	20
618760	107	19	1548540	881	3	55154305	1644	18
619000	107	7	1548550	881	4	55155120	1643	3
619200	107	9	1548560	881	5	55155410	1644	16
619210	107	9	1548570	881	6	55200100	1621	1
619300	107	10	1548580	881	6	55200150	1621	2
619400	107	11	1548590	881	7	55200152	1621	2
619600	107	12	1548591	881	7	55200200	1621	3
619700	107	13	1548592	881	7	55200250	1622	1
619750	107	14	1548593	881	7	55200300	1622	2
619800	107	15	1548594	881	7	55200350	1565	3
619900	108	1	1548595	881	7	55200400	1622	4
620000	108	2	1548596	881	7	55200410	1622	3
620200	108	3	1548597	881	7	55200450	1622	5
620300	108	4	1548598	881	7	55200550	1623	1
620400	108	5	1548600	882	1	55200552	1623	1
620600	108	6	1548610	882	2	55200554	1623	1
620700	108	10	1548615	882	2	55200556	1623	1

621000	109	1	1548616	882	2	55200600	1623	2
621100	109	2	1548628	882	4	55200650	1623	3
621300	109	3	1548630	882	4	55200700	1623	4
621600	109	5	1548640	882	9	55200750	1623	5
621700	109	6	1548645	882	10	55200850	1623	7
621800	109	7	1548647	882	5	55200880	1623	8
621910	109	8	1548650	882	6	55200881	1623	8
622000	109	9	1548655	882	8	55200882	1623	8
622100	109	10	1548657	882	6	55200883	1623	8
622170	109	16	1548660	882	7	55200900	1623	9
622200	109	11	1548665	882	7	55200902	1623	9
622205	109	11	1548700	883	1	55200904	1623	9
622210	109	11	1548710	883	2	55200906	1623	9
622215	109	11	1548720	883	3	55200950	1623	10
622220	109	11	1548730	883	4	55200952	1623	11
622225	109	11	1548732	883	4	55200954	1623	12
622230	109	12	1548734	883	4	55200956	1623	13
622235	109	11	1548750	883	5	55200957	1623	11
622240	109	11	1548760	883	6	55200958	1623	11
622250	109	12	1548770	883	7	55200960	1623	15
622300	109	13	1548780	883	10	55200962	1623	12
622400	109	14	1548790	883	11	55201000	1624	1
622501	109	15	1548791	883	11	55201100	1624	2
622700	110	1	1548800	884	1	55201140	1624	3
622750	110	24	1548802	884	2	55201150	1624	4
622800	110	2	1548804	884	3	55201152	1624	4
622900	110	3	1548805	884	2	55201153	1624	5
623000	110	4	1548806	884	4	55201154	1624	6
623050	110	4	1548808	884	5	55201156	1624	7
623100	110	5	1548810	884	6	55201158	1624	8
623105	110	5	1548811	884	6	55201160	1624	3
623200	110	6	1548812	884	7	55250670	1665	9
623300	110	7	1548814	884	8	55250850	1721	1
623400	110	8	1548816	884	9	55250855	1724	1
623600	110	10	1548818	884	10	55250856	1724	1
623700	110	11	1548820	884	11	55250860	1724	2
623800	110	12	1548821	884	11	55250863	1721	2
623900	110	13	1548822	884	12	55250865	1724	3
624000	110	14	1548823	884	11	55250870	1724	4
624100	110	15	1548824	884	13	55250873	1721	3
624200	110	16	1548825	884	11	55250875	1724	5
624400	110	17	1548826	884	14	55250877	1724	5
624500	110	18	1548828	884	15	55250880	1724	6
624600	110	19	1548830	884	16	55250881	1724	6
624700	110	20	1548832	884	17	55250883	1721	4
624800	110	21	1548834	884	18	55250885	1724	7
624900	110	22	1548850	885	1	55250890	1724	8
625000	110	23	1548860	885	2	55250892	1724	8
625100	111	1	1548870	885	3	55250893	1721	5
625150	111	1	1548880	885	4	55250895	1724	9
625200	111	6	1548890	885	5	55250900	1665	24
625210	111	12	1548900	885	6	55250905	1721	6
625220	111	13	1548905	880	11	55250910	1721	7
625230	111	14	1548906	880	11	55250920	1721	8
625300	112	1	1548910	885	7	55250930	1721	9
625400	112	2	1548920	885	9	55250940	1721	10
625402	112	2	1548930	885	10	55250950	1725	1
625404	112	2	1548935	885	11	55250951	1725	1
625406	112	2	1548936	885	11	55250952	1725	1
625408	112	2	1548945	885	13	55250955	1721	11
625410	112	2	1548950	885	14	55250960	1721	12
625412	112	2	1548955	885	15	55251000	1725	2
625500	112	3	1548960	885	16	55251001	1725	2

625502	112	3	1548965	885	17	55251050	1725	3
625600	112	4	1548970	885	18	55251052	1725	3
625602	112	4	1548975	885	19	55251100	1725	4
625604	112	4	1548980	885	20	55251105	1725	4
625606	112	4	1548985	885	21	55251150	1725	5
625608	112	4	1548986	885	21	55251152	1725	5
625610	112	4	1548990	885	23	55251200	1725	6
625700	112	5	1548997	885	24	55251250	1725	7
625800	112	6	1549000	886	1	55251255	1725	7
625900	112	7	1549010	886	3	55251300	1725	8
625910	112	23	1549015	886	4	55251800	1726	1
626100	112	8	1549020	886	5	55251850	1668	1
626150	112	8	1549025	886	6	55251852	1668	1
626160	112	8	1549100	887	2	55251854	1668	1
626200	112	9	1549150	887	2	55251856	1668	1
626203	112	9	1549250	888	2	55251900	1668	2
626206	112	9	1549252	888	2	55251902	1668	2
626300	112	10	1549300	888	3	55251950	1668	3
626310	112	24	1549350	888	4	55251960	1728	1
626320	112	25	1549355	888	4	55251970	1728	2
626400	112	20	1549400	888	5	55251980	1728	3
626700	112	12	1549500	888	7	55251982	1728	3
626704	112	12	1549600	888	9	55251990	1728	4
626800	112	13	1549650	888	10	55252000	1728	5
626900	112	14	1549750	889	1	55252010	1728	6
627000	112	16	1549800	889	2	55252020	1728	7
627100	112	17	1549802	889	2	55252030	1728	8
627200	112	18	1549850	889	3	55252040	1728	9
627300	112	19	1549900	889	4	55252050	1728	10
627350	112	11	1549950	889	5	55252060	1728	11
627370	112	20	1550005	889	6	55252070	1728	12
627400	112	21	1550010	890	2	55252072	1728	12
627450	112	22	1550011	890	2	55252080	1728	13
627500	113	1	1550015	890	3	55252090	1728	14
627550	113	1	1550017	890	3	55252094	1728	14
627700	113	2	1550020	890	4	55252100	1728	15
627800	113	3	1550025	890	5	55252102	1728	15
627900	113	3	1550030	890	6	55252104	1728	15
628000	113	4	1550035	890	7	55252110	1728	16
628020	113	4	1550040	890	8	55252120	1728	17
628030	113	4	1550045	890	9	55252130	1728	18
628040	113	4	1550050	890	10	55252140	1728	19
628050	113	4	1550055	890	11	55252150	1728	20
628100	113	5	1550060	890	12	55252160	1728	21
628300	113	7	1550065	890	13	55252170	1728	22
628400	113	8	1550070	890	14	55252180	1728	23
628600	113	9	1550075	890	15	55252190	1728	24
628750	113	10	1550080	890	16	55252200	1728	25
628780	113	24	1550085	890	17	55252202	1728	25
628800	113	11	1550090	890	18	55252210	1728	26
628900	113	12	1550092	890	18	55252220	1729	1
629000	113	13	1550095	890	19	55252230	1729	2
629100	113	14	1550100	890	20	55252232	1729	2
629200	113	15	1550105	890	21	55252240	1729	3
629300	113	16	1550110	890	22	55252250	1729	4
629350	113	16	1550115	890	23	55252252	1729	14
629400	113	17	1550120	890	24	55252260	1729	5
629500	113	18	1550125	890	25	55252270	1729	6
629700	113	19	1550126	890	25	55252280	1729	7
629710	113	19	1550129	890	26	55252290	1729	8
629902	113	21	1550130	890	26	55252300	1729	9
630000	113	22	1550132	890	27	55252310	1729	10
630100	113	23	1550133	890	27	55252320	1729	11

630200	114	1	1550135	891	1	55252330	1729	12
630202	114	1	1550140	891	2	55252331	1729	12
630204	114	1	1550145	891	3	55252340	1729	13
630206	114	1	1550150	891	4	55252342	1729	13
630300	114	2	1550151	890	23	55252350	1730	1
630301	114	2	1550152	890	23	55252390	1730	5
630302	114	2	1550153	891	5	55252391	1730	5
630303	114	2	1550158	891	6	55252392	1730	5
630304	114	2	1550160	891	7	55252400	1730	6
630305	114	2	1550165	891	8	55252401	1730	6
630306	114	2	1550170	891	9	55252433	1731	1
630307	114	2	1550175	891	10	55252440	1731	2
630308	114	2	1550180	891	11	55252442	1731	2
630309	114	2	1550185	891	12	55252444	1731	2
630310	114	2	1550190	891	13	55252450	1731	3
630311	114	2	1550200	891	15	55252460	1731	4
630312	114	2	1550203	891	15	55252468	1731	4
630313	114	2	1550205	891	28	55252470	1731	5
630314	114	2	1550210	891	16	55252480	1731	6
630315	114	2	1550215	891	17	55252490	1731	7
630316	114	2	1550220	891	18	55252492	1731	7
630317	114	2	1550222	891	18	55252494	1731	7
630318	114	2	1550224	891	18	55252510	1732	1
630319	114	2	1550225	891	19	55252520	1732	2
630400	114	3	1550226	891	18	55252525	1732	2

630600	114	4	1550230	891	20	55252530	1732	3
630650	114	4	1550231	891	20	55252540	1732	4
630800	114	5	1550232	891	20	55252543	1732	4
630900	114	6	1550235	891	21	55252546	1732	4
630910	114	6	1550240	891	22	55252550	1732	5
631030	114	8	1550250	891	24	55252551	1732	5
631200	114	14	1550252	891	24	55252560	1732	6
631400	114	16	1550255	1042	2	55252570	1733	2
631500	114	17	1550257	891	25	55252572	1733	2
631600	114	18	1550260	891	26	55252580	1731	9
631700	114	19	1550266	891	29	55252590	1731	10
631800	114	20	1550270	1042	1	55252600	1731	11
631900	114	21	1550275	1042	3	55252610	1731	12
632000	114	22	1550277	1042	4	55252620	1731	13
632095	114	22	1550278	1042	6	55252630	1731	14
632100	114	23	1550279	1042	7	55252640	1731	15
632102	114	23	1550280	1042	5	55252650	1731	16
632104	114	23	1550300	893	1	55252660	1731	17
632120	114	8	1550350	893	2	55252662	1731	17
632200	114	24	1550370	1965	1	55252670	1731	18
632210	114	24	1550380	1965	2	55252680	1732	7
632300	114	25	1550400	893	3	55252682	1732	7
632302	114	25	1550450	893	4	55252690	1732	8
632402	114	26	1550465	893	6	55252691	1732	8
632600	114	28	1550468	893	7	55252700	1732	9
632800	114	29	1550470	893	8	55252710	1732	10
633100	115	1	1550475	893	9	55252720	1732	11
633110	115	1	1550480	893	10	55252730	1732	12
633120	115	1	1550481	893	10	55252740	1732	13
633300	115	3	1550485	893	11	55252750	1732	14
633400	115	4	1550500	894	1	55252760	1732	15
633600	115	5	1550510	895	1	55261017	1718	18
633700	115	6	1550520	895	1	55261314	1978	21

633800	115	7	1550530	895	3	55261317	1978	22
633900	115	7	1550540	895	4	55261320	1978	23
634000	115	8	1550550	895	5	55261324	1978	24
634010	115	8	1550560	895	6	55261327	1978	25
634020	115	8	1550570	1042	6	55261330	1978	26
634030	115	8	1550580	999	23	55261333	1978	27
634040	115	8	1550582	999	23	55261336	1978	28
634050	115	8	1568100	733	15	55261339	1978	29
634052	115	8	1585150	829	9	115162560	723	16
634100	115	9	1585640	830	6	115162660	723	22
634200	115	10	1585660	830	7	151914520	756	22
634300	115	11	1586400	835	1	151914530	756	23
634400	115	12	1586549	535	17	151914535	756	24
634500	115	13	1600000	998	1	250556770	2194	1
634520	115	13	1600100	998	2	400321180	1180	9
634600	115	14	1600200	998	3	452001750	1402	19
634700	115	14	1600300	998	4	452001753	1402	19
634750	115	14	1600400	998	5	455034410	1412	10
634760	115	14	1600500	998	6	455084200	1429	16
634800	115	15	1600607	998	8	455084205	1429	16
634900	115	16	1600608	998	8	502517462	1682	20
635100	115	17	1600614	998	9	502610340	1722	9
635200	115	17	1600615	998	9	504444400	582	11
635500	115	19	1600621	998	10	505488820	1661	8
635600	115	20	1600622	998	10	507512260	1612	19
635700	115	22	1600628	998	11	507545660	2025	1
635900	115	23	1600635	998	12	507551160	2027	3
635905	115	24	1600637	998	12	507551162	2027	3
635906	115	24	1600642	998	13	507551170	2027	4
636200	116	1	1600644	998	13	507551180	2027	5
636300	116	3	1600649	998	14	507551200	2028	19
636400	116	4	1600656	998	15	507551210	2028	20
636500	116	5	1600657	998	15	507551220	2028	21
636900	116	6	1600658	998	15	507551230	2028	22
637100	116	7	1600659	998	15	507551240	2028	23
637400	116	8	1600663	998	16	507551250	2028	24
637500	116	9	1600670	998	17	507551260	2028	25
637502	116	9	1600677	998	18	507551270	2028	26
637600	116	10	1600678	998	18	507551280	2028	27
637700	116	11	1600691	998	20	507551290	2028	28
637900	116	12	1600692	998	20	507551300	2028	29
638100	116	14	1600698	998	21	507551310	2028	30
638110	116	14	1600699	998	21	507551320	2028	31
638120	116	14	1600700	999	1	507551330	2028	32
638122	116	14	1600800	999	2	507551332	2028	32
638124	116	14	1600900	999	3	507551340	2028	33
638200	116	16	1601000	999	4	507551350	2028	34
638500	116	19	1601100	999	5	507551360	2028	35
638600	116	20	1601200	999	6	507551370	2028	36
638640	116	21	1601300	999	7	507551380	2028	37
638680	116	22	1601400	999	8	507551390	2029	4
638700	116	23	1601500	999	9	507551400	2029	5
640900	116	24	1601600	999	10	507551410	2029	6
641000	116	25	1601684	998	19	507551420	2029	7
641010	116	25	1601700	999	11	507551422	2029	7
641020	116	25	1601800	999	12	507551430	2029	8
641030	116	25	1601807	999	13	507551440	2029	9
641200	116	28	1601809	999	13	507551450	2029	10
641400	116	30	1601814	999	14	507551452	2029	10
641500	117	1	1601816	999	14	507551460	2035	1
641600	117	2	1601821	999	15	507551470	2035	2
641700	117	3	1601822	999	15	507551480	2035	3
641800	117	21	1601828	999	16	507551490	2035	4

641900	117	4	1601835	999	17	507551500	2035	5
642050	117	5	1601842	999	18	507551510	2035	6
642100	117	6	1601844	999	18	507551512	2035	6
642110	117	6	1601849	999	19	507551520	2035	7
642120	117	6	1601856	999	20	507551521	2035	7
642125	117	6	1601863	999	21	507551530	2035	8
642130	117	6	1601870	999	22	507551540	2035	9
642140	117	6	1601877	999	23	507551550	2035	10
642150	117	6	1601884	999	24	507551560	2035	11
642160	117	6	1601891	999	25	507551570	2035	12
642170	117	6	1601898	999	26	507551580	2035	13
642180	117	6	1602000	1000	2	507551590	2035	14
642200	117	7	1602100	1000	3	507551600	2035	15
642300	117	8	1602200	1000	4	507551610	2035	16
642400	117	9	1602300	1000	5	507551620	2035	17
642500	117	10	1602400	1000	6	507551630	2035	18
642501	117	10	1602500	1000	7	507551640	2035	19
642502	117	10	1602600	1000	8	507551650	2035	20
642503	117	10	1602700	1000	9	507551660	2035	21
642504	117	10	1602800	1000	10	507551662	2035	21
642505	117	10	1602900	1000	11	507551680	2035	23
642506	117	10	1603000	1000	12	507551690	2035	24
642600	117	11	1603014	1000	14	507551700	2036	1
642700	117	12	1603021	1000	15	507551710	2036	2
642710	117	12	1603028	1000	16	507551720	2036	3
642715	117	12	1603035	1000	17	507551730	2036	4
642900	117	14	1603041	1000	18	507551731	2036	4
643000	117	15	1603042	1000	18	507551740	2036	5
643100	117	16	1603049	1000	19	507551750	2036	6
643200	117	17	1603056	1000	20	507551760	2036	7
643300	117	18	1603058	1000	20	507551770	2036	8
643350	117	19	1603060	1000	20	507551772	2036	8
643370	117	19	1603062	1000	20	507551780	2036	9
643380	117	19	1603063	1000	21	507551790	2036	10
643400	117	20	1603070	1000	22	507551800	2036	11
643500	118	1	1603072	1000	22	507551810	2036	12
643800	118	3	1603077	1000	23	507551820	2036	13
643900	118	4	1603084	1000	24	507551830	2036	14
644000	118	5	1603086	1000	24	507551840	2036	15
644100	118	6	1603091	1000	25	507551850	2036	16
644300	118	9	1603098	1000	26	507551851	2036	16
644400	118	10	1603100	1001	1	507551860	2036	17
644500	118	11	1603200	1001	2	507551870	2036	18
644600	118	12	1603201	1001	2	507551880	2036	19
644700	118	13	1603300	1001	3	507551881	2036	19
644800	118	14	1603400	1001	4	507551890	2036	20
644900	118	15	1603500	1001	5	507551892	2036	20
645000	118	16	1603600	1001	6	507551900	2036	21
645050	118	16	1603602	1001	6	507551910	2036	22
645100	118	17	1603641	1377	19	507551920	2036	23
645200	118	18	1603700	1001	7	507551922	2036	23
645300	119	1	1603800	1001	8	507551930	2036	24
645400	119	2	1603900	1001	9	507551940	2037	1
645500	119	2	1603901	1001	9	507551950	2037	2
645600	119	2	1603916	1001	11	507551960	2037	3
645700	119	2	1603917	1376	4	507551970	2037	4
645710	119	2	1603918	1376	5	507551980	2037	5
645720	119	2	1603919	1376	6	507551990	2037	6
645800	119	3	1603920	1376	7	507551995	2037	6
645900	119	4	1603921	1376	8	507552000	2037	7
646000	119	5	1603922	1376	9	507552010	2037	8
646200	119	6	1603923	1376	10	507552020	2037	9
646300	119	7	1603924	1376	7	507552030	2037	10

646400	119	8	1603925	1376	11	507552040	2037	11
646500	119	9	1603926	1376	12	507552050	2037	12
646600	119	10	1603927	1376	13	507552060	2037	13
646700	119	11	1603928	1376	14	507552070	2037	14
646802	119	12	1603929	1376	15	507552080	2037	15
646900	119	13	1603930	1376	16	507552090	2037	16
647000	119	14	1603931	1376	17	507552100	2037	17
647100	119	15	1603932	1001	12	507552120	2037	19
647200	119	16	1603933	1377	13	507552122	2037	19
647400	120	2	1603934	1377	14	507552130	2037	20
647500	120	3	1603935	1377	15	507552140	2037	21
647600	120	3	1603936	1377	16	507552150	2037	22
647700	120	4	1603937	1377	17	507552160	2037	23
647800	120	5	1603938	1377	18	507552170	2037	24
647900	120	6	1603939	1377	19	507552180	2038	1
648000	120	7	1603940	1377	20	507552190	2038	2
648100	120	8	1603941	1377	21	507552193	2038	2
648150	120	8	1603942	1377	22	507552200	2038	3
648200	120	9	1603943	1377	23	507552202	2038	3
648300	120	10	1603944	1377	24	507552210	2038	4
648400	120	11	1603945	1377	25	507552220	2038	5
648500	120	12	1603946	1377	26	507552230	2038	6
648700	120	13	1603947	1377	19	507552240	2038	7
648720	120	14	1603948	1001	13	507552250	2038	8
648722	120	14	1603949	1377	19	507552260	2038	9
648724	120	14	1603951	1377	19	507552270	2038	10
648726	120	14	1603952	1001	12	507552280	2038	11
648728	120	14	1603964	1001	14	507552290	2038	12
648750	121	1	1603965	1378	13	507552300	2038	13
648755	121	1	1603966	1378	14	507552310	2038	14
648756	121	1	1603967	1378	15	507552320	2038	15
648757	121	1	1603968	1378	15	507552330	2038	16
648758	121	1	1603979	1001	15	507552340	2038	17
648759	121	1	1603980	1001	15	507552350	2038	18
648760	121	2	1603981	1379	7	507552352	2038	18
648780	121	3	1603982	1379	8	507552360	2038	19
648800	121	4	1603983	1379	9	507552362	2038	19
648900	121	5	1603984	1379	10	507552370	2038	20
649000	121	6	1603985	1379	11	507552371	2038	20
649100	121	7	1603986	1379	12	507552380	2038	21
649200	121	7	1603987	1379	13	507552390	2038	22
649500	121	9	1603988	1379	14	507552400	2038	23
649700	121	10	1603989	1379	14	507552405	2038	23
649800	121	11	1603992	1379	15	507552410	2038	24
649900	121	12	1603995	1379	16	507552420	2039	1
650300	122	1	1603996	1001	16	507552431	2039	2
650400	122	2	1603997	1379	16	507552440	2039	3
650500	122	3	1603998	1001	16	507552450	2039	4
650600	122	4	1604005	1379	17	507552452	2039	4
650700	122	5	1604006	1379	17	507552460	2039	5
650705	122	5	1604010	1379	18	507552470	2039	6
650900	122	7	1604012	1001	17	507552480	2039	7
651000	122	8	1604015	1379	19	507552481	2039	7
651100	122	9	1604020	1379	20	507552490	2039	8
651200	122	10	1604070	1001	20	507552491	2039	8
651210	122	11	1604090	1001	22	507552500	2039	9
651220	122	12	1604095	1001	23	507552501	2039	9
651225	122	13	1604097	1001	23	507552510	2039	10
651300	123	1	1604099	1001	23	507552512	2039	10
651400	123	2	1604100	1002	1	507552520	2039	11
651600	123	4	1604102	1002	3	507552530	2039	12
651700	123	5	1604110	1376	12	507552540	2039	13
651730	123	5	1604113	1376	10	507552550	2039	14

651760	123	5	1604116	1376	10	507552560	2039	15
652200	123	10	1604118	1376	10	507552562	2039	15
652300	123	11	1604140	1002	4	507552570	2039	16
652400	123	12	1604150	1002	5	507552571	2039	16
652600	124	1	1604160	1002	6	507552580	2039	17
652700	124	2	1604170	1002	7	507552583	2039	17
652800	124	3	1658000	1003	1	507552600	2039	19
652900	124	4	1658200	1003	3	507552610	2039	20
653000	124	5	1658300	1003	4	507552620	2039	21
653100	124	6	1658400	1003	5	507552630	2039	22
653200	124	7	1658500	1003	6	507552640	2039	23
653300	124	8	1658600	1003	7	507552650	2039	24
653400	124	9	1658700	1003	8	507552660	2040	1
653500	124	10	1658800	1003	9	507552670	2040	2
653600	124	11	1658810	1003	10	507552672	2040	2
653700	125	1	1658820	1003	11	507552680	2040	3
653800	125	2	1658830	1003	12	507552682	2040	3
653900	125	3	1658900	1004	1	507552690	2040	4
654000	125	4	1659000	1004	2	507552700	2040	5
654100	125	5	1659045	1653	4	507552710	2040	6
654200	125	6	1659046	1653	4	507552720	2040	7
654201	125	6	1659047	1653	4	507552730	2040	8
654202	125	6	1659100	1004	3	507552740	2040	9
654203	125	6	1659200	1004	4	507552750	2040	10
654204	125	6	1659300	1004	5	507552760	2040	11
654205	125	6	1659400	1004	6	507552770	2040	12
654206	125	6	1659500	1004	7	507552780	2040	13
654207	125	6	1659600	1004	8	507552781	2040	13
654208	125	6	1659700	1004	9	507552790	2040	14
654209	125	6	1659800	1005	1	507552792	2040	15
654210	125	6	1659900	1005	2	507552795	2040	16
654211	125	6	1660000	1006	1	507552798	2040	17
654212	125	6	1660100	1006	2	507552800	1889	9
654213	125	6	1660200	1006	3	507552801	2040	18
654214	125	6	1660300	1006	5	507552803	2040	19
654215	125	6	1660400	1006	4	507552806	2040	20
654216	125	6	1660500	1007	1	507552810	1889	10
654217	125	6	1660600	1007	2	507552820	1889	11
654218	125	6	1660700	1007	3	507552830	1889	12
654219	125	6	1660800	1007	4	507552840	1889	13
654220	125	6	1660900	1007	5	507552850	1889	14
654221	125	6	1661000	1007	6	507552855	1889	14
654222	125	6	1661100	1007	7	507552860	1889	15
654223	125	6	1661200	1007	8	507552870	1889	16
654224	125	6	1661300	1007	9	507552880	1889	17
654225	125	6	1661400	1007	10	507552890	1889	18
654226	125	6	1661500	1007	11	507552891	1889	18
654227	125	6	1661600	1007	12	507552900	1889	19
654228	125	6	1661700	1007	13	507552910	1889	20
654229	125	6	1661800	1007	14	507552920	1890	9
654230	125	6	1661900	1007	15	507552930	1890	10
654231	125	6	1662000	1007	16	507552940	1890	11
654232	125	6	1662002	1007	16	507552950	1890	12
654233	125	6	1662100	1007	17	507552960	1890	13
654234	125	6	1662198	1007	18	507552970	1890	14
654235	125	6	1662199	1007	18	507552972	1890	14
654236	125	6	1662200	1007	18	507552980	1890	15
654237	125	6	1662202	1007	18	507552990	1890	16
654238	125	6	1662203	1007	18	507553000	1890	18
654239	125	6	1662204	1007	18	507553002	1890	18
654240	125	6	1662205	1007	19	507553010	1890	17
654241	125	6	1662210	1007	20	507553020	1890	19
654242	125	6	1662212	1007	20	507553030	1890	20

654243	125	6	1662218	1007	21	507553050	1891	16
654244	125	6	1662300	1008	1	507553060	1891	17
654245	125	6	1662400	1171	34	507553070	1891	18
654246	125	6	1662600	1415	1	507553080	1891	19
654247	125	6	1662700	1415	2	507553082	1891	19
654248	125	6	1662800	1415	3	507553090	1891	20
654249	125	6	1662900	1415	4	507556912	2030	6
654250	125	6	1663000	1415	5	525512610	1670	9
654251	125	6	1663002	1415	5	550470087	76	NBR
654252	125	6	1663100	1415	6	550480720	76-C	NBR
654253	125	6	1663102	1415	6	550485705	5657	NBR
654254	125	6	1663200	1415	7	550619000	74	NBR
654255	125	6	1663202	1415	7	551047019	1599	35
654256	125	6	1663300	1415	8	551097700	1610	1
654257	125	6	1663400	1415	9	551097710	1610	1
654258	125	6	1663500	1415	10	551097730	1610	1
654259	125	6	1663505	1415	12	551097750	1610	1
654260	125	6	1663510	1415	13	551098000	1610	1
654261	125	6	1663515	1415	14	551098500	1610	3
654262	125	6	1663520	1415	15	551098510	1610	3
654263	125	6	1663523	1415	15	551099000	1610	4
654264	125	6	1663525	1415	16	551099002	1610	4
654265	125	6	1663530	1415	17	551110500	1613	5
654266	125	6	1663535	1415	18	551110510	1613	5
654267	125	6	1663540	1415	19	551111000	1613	6
654268	125	6	1663545	1415	20	551111001	1613	6
654269	125	6	1663550	1415	21	551111150	1633	4
654270	125	6	1663551	1415	21	551111151	1633	4
654271	125	6	1663552	1415	21	551111152	1633	4
654272	125	6	1663553	1415	21	551111200	1633	5
654300	125	7	1663555	1415	22	551114000	1615	1
654400	125	8	1663560	1415	23	551114500	1615	2
654500	125	9	1663570	1415	25	551115000	1615	3
654600	125	10	1663575	1415	26	551115002	1615	3
654800	125	12	1663580	1415	27	551115500	1615	4
654900	125	13	1663585	1415	28	551115502	1615	4
655000	125	14	1663600	1007	5	551116000	1615	5
655100	125	15	1663700	1042	7	551116001	1615	5
655200	125	16	1663800	1377	25	551116500	1615	6
655300	125	17	1663900	1171	31	551116502	1615	6
655400	125	18	1664000	1171	26	551117000	1615	7
655500	125	19	1664091	1001	22	551117002	1615	7
655600	125	20	1664100	1171	27	551118000	1615	9
655700	125	21	1664200	1171	28	551118500	1615	10
655800	125	22	1664300	1171	29	551119000	1615	11
655900	126	1	1664400	1171	30	551119505	1615	12
656000	126	2	1664500	1171	32	551120000	1615	13
656100	126	3	1664600	1171	33	551120500	1615	14
656200	126	4	1664700	1010	1	551121000	1615	15
656300	126	5	1664800	1010	2	551121500	1615	16
656400	126	6	1664805	1010	2	551122000	1615	17
656500	126	7	1664900	1010	3	551122500	1615	18
656800	126	9	1665000	1010	4	551123000	1615	19
656900	126	10	1665100	1010	5	551123500	1615	20
657000	126	11	1665200	1010	6	551124000	1615	21
657100	126	12	1665300	1010	7	551124500	1615	22
657200	126	13	1665400	1010	8	551125500	1616	1
657401	126	14	1665500	1010	9	551125501	1616	1
657402	126	14	1665600	1010	10	551126000	1616	2
657403	126	14	1665700	1010	11	551126001	1616	2
657404	126	14	1665800	1010	12	551126500	1616	3
657405	126	14	1665900	1010	13	551127000	1616	4
657406	126	14	1666000	1010	14	551127500	1616	5

657407	126	14	1666100	1010	15	551128000	1616	6
657408	126	14	1666200	1010	16	551128500	1616	7
657409	126	14	1666300	1010	17	551129000	1616	8
657410	126	14	1666400	1010	18	551129500	1616	9
657411	126	14	1800000	992	1	551129501	1616	9
657412	126	14	1800010	992	2	551130000	1616	10
657413	126	14	1800020	992	3	551130005	1616	10
657414	126	14	1801018	1011	2	551130500	1616	11
657415	126	14	1801020	1011	3	551130501	1616	11
657416	126	14	1801030	1011	4	551131000	1616	12
657417	126	14	1801032	1011	8	551131500	1616	13
657418	126	14	1801033	1011	9	551132000	1616	14
657419	126	14	1801034	1011	9	551132500	1616	15
657420	126	14	1801040	1011	5	551132502	1616	15
657421	126	14	1801050	1011	6	551133000	1616	16
657422	126	14	1801060	1011	7	551133001	1616	16
657423	126	14	1801100	1012	1	551133500	1616	17
657424	126	14	1801101	1012	1	551134000	1616	18
657425	126	14	1801102	1012	1	551134500	1616	19
657426	126	14	1801103	1012	1	551135000	1616	20
657427	126	14	1801104	1012	1	551135500	1616	21
657428	126	14	1801110	1012	2	551136000	1616	22
657429	126	14	1801120	1012	3	551136500	1616	23
657430	126	14	1801121	1012	3	551137000	1616	24
657431	126	14	1801130	1012	4	551137500	1616	25
657432	126	14	1801140	1012	5	551138000	1616	26
657433	126	14	1801150	1031	12	551138500	1616	27
657500	126	15	1801160	1012	7	551139000	1616	28
657600	126	16	1801162	1012	7	551139500	1616	29
657700	126	17	1801170	1012	8	551140000	1616	30
657900	126	19	1801172	1012	8	552310650	1723	15
658000	126	20	1801174	1012	8	552500800	1623	6
658100	126	21	1801176	1012	8	552505800	1664	1
658200	126	23	1801180	1012	9	552505810	1664	2
658300	126	24	1801190	1012	10	552505820	1664	3
658400	126	25	1801200	1012	11	552505825	1664	3
658600	127	1	1801210	1012	12	552505830	1664	4
658630	127	1	1801220	1012	13	552505831	1664	4
658635	127	1	1801230	1012	14	552505840	1664	5
658700	127	2	1801240	1012	15	552505845	1664	5
659000	127	3	1801250	1012	16	552505850	1664	6
659100	127	4	1801260	1012	17	552505860	1664	7
659200	127	4	1801270	1012	18	552505870	1664	8
659300	127	5	1801280	1012	19	552505872	1664	8
659600	127	7	1801285	1012	28	552505880	1664	9
659700	127	8	1801290	1012	20	552505885	1664	9
659800	127	9	1801300	1012	21	552505890	1664	10
659820	127	9	1801310	1012	22	552505892	1664	10
659850	127	15	1801320	1012	23	552505900	1664	11
659852	127	15	1801325	1012	27	552505910	1664	12
660100	127	10	1801330	1012	24	552505920	1664	13
660103	127	10	1801340	1012	25	552505922	1664	13
660106	127	10	1801345	1012	25	552505932	1664	14
660109	127	10	1801350	1012	26	552505940	1664	15
660112	127	10	1801400	1013	1	552505945	1664	15
660115	127	10	1801402	1013	1	552505950	1664	16
660118	127	10	1801403	1013	1	552505960	1664	17
660121	127	10	1801404	1013	1	552505970	1664	18
660124	127	10	1801405	1013	1	552505972	1664	18
660126	127	10	1801408	1013	1	552505980	1664	19
660129	127	10	1801410	1013	2	552505981	1664	19
660132	127	10	1801420	1013	3	552505990	1664	20
660135	127	10	1801425	1013	4	552506000	1665	1

660138	127	10	1801430	1013	5	552506010	1665	2
660141	127	10	1801500	1013	6	552506020	1665	3
660144	127	10	1801520	1013	7	552506030	1665	4
660200	127	11	1802000	1031	1	552506040	1665	5
660300	127	12	1802010	1031	2	552506050	1665	6
660400	127	1	1802020	1031	3	552506060	1665	7
660500	128	1	1802030	1031	4	552506070	1665	8
660510	128	1	1802040	1031	5	552506080	1665	9
660515	128	1	1802045	1031	6	552506090	1665	10
660520	128	1	1802046	1031	7	552506100	1665	11
660525	128	1	1802047	1031	11	552506110	1665	12
660700	128	2	1802050	1031	8	552506120	1665	13
660900	128	3	1802052	1031	9	552506130	1665	14
661000	128	4	1802080	1032	1	552506131	1665	14
661100	128	5	1802085	1032	1	552506140	1665	15
661300	128	6	1802090	1032	2	552506150	1665	16
661400	128	7	1802100	1032	3	552506160	1665	17
661405	128	7	1802110	1032	4	552506170	1665	18
661410	128	7	1802120	1032	5	552506180	1665	19
661415	128	7	1802122	1032	6	552506182	1665	19
661420	128	7	1802125	1032	7	552506190	1665	20
661425	128	7	1802128	1032	8	552506192	1665	20
661430	128	7	1802130	1032	5	552506200	1665	21
661435	128	7	1802131	1032	27	552506210	1665	22
661440	128	7	1802134	1032	26	552506220	1665	23
661445	128	7	1802135	1032	22	552506222	1665	23
661450	128	7	1802137	1032	25	552506240	1665	25
661455	128	7	1802140	1032	24	552506250	1665	26
661460	128	7	1802143	1032	23	552506251	1665	26
661465	128	7	1802146	1032	28	552506262	1665	27
661470	128	7	1802149	1032	21	552506270	1665	28
661475	128	7	1802150	1032	21	552506280	1665	29
661480	128	7	1802151	1032	21	552506285	1665	29
661485	128	7	1802152	1032	20	552506290	1665	30
661490	128	7	1802153	1032	20	552506291	1665	30
661495	128	7	1802155	1032	19	552506300	1665	31
661600	128	8	1802158	1031	13	552506302	1665	31
661601	128	8	1802160	1032	24	552506310	1665	32
661602	128	8	1802161	1032	14	552506311	1665	32
661700	128	9	1802164	1032	16	552506320	1665	33
661800	128	10	1802167	1032	14	552506330	1665	34
661900	128	11	1802170	1032	14	552506331	1665	34
662000	128	11	1802173	1032	13	552506340	1665	35
662100	128	12	1802176	1032	12	552506350	1665	36
662200	128	12	1802177	1032	12	552506360	1666	1
662370	128	13	1802179	1032	11	552506370	1666	2
662400	128	14	1802182	1032	10	552506380	1666	3
662500	128	15	1802185	1032	9	552506390	1666	4
662600	128	16	1802190	1032	14	552506400	1666	5
662700	128	17	1802191	1032	14	552506410	1666	6
662800	128	18	1802192	1032	14	552506420	1666	7
662900	128	19	1802193	1032	14	552506430	1666	8
662910	128	19	1802194	1032	14	552506440	1666	9
662920	128	19	1802195	1032	14	552506450	1666	10
662930	128	19	1802196	1032	14	552506460	1666	11
662940	128	19	1802197	1032	14	552506470	1666	12
662950	128	19	1802198	1032	14	552506480	1666	13
663100	128	20	1802200	1033	1	552506490	1666	14
663200	128	20	1802210	1033	2	552506492	1666	14
663220	128	20	1802250	1034	1	552506500	1666	15
663300	128	21	1802260	1034	2	552506502	1666	15
663400	128	22	1802280	1032	24	552506504	1666	15
663450	128	23	1802300	1035	1	552506506	1666	15

663600	129	1	1802310	1035	2	552506510	1666	16
663628	130	13	1802315	1035	3	552506512	1666	16
663632	130	13	1802320	1035	4	552506520	1666	17
663700	129	1	1802325	1035	5	552506522	1666	17
663800	129	1	1802326	1035	5	552506530	1666	18
663900	129	1	1802330	1035	6	552506540	1666	19
664000	129	1	1802335	1035	7	552506550	1666	20
664100	129	1	1802340	1035	8	552506552	1666	20
664200	129	1	1802341	1035	8	552506560	1666	21
664300	129	1	1802345	1035	9	552506570	1666	22
664400	129	1	1802350	1035	10	552506580	1666	23
664500	129	1	1802360	1035	11	552506586	1666	23
664600	129	1	1802365	1035	12	552506590	1666	24
664700	129	1	1802370	1035	13	552506600	1666	25
664800	129	1	1802375	1035	14	552506602	1666	25
664900	129	1	1802380	1035	15	552506610	1666	26
665000	129	1	1802385	1035	16	552506620	1666	27
665100	129	3	1802390	1035	17	552506630	1666	28
665200	129	4	1802395	1035	18	552506640	1666	29
665300	129	5	1802400	1036	1	552506650	1666	30
665400	129	6	1802500	1036	20	552506660	1667	1
665500	129	7	1802520	1036	3	552506670	1667	2
665550	129	8	1802550	1036	4	552506671	1667	2
665600	129	9	1802600	1036	5	552506680	1667	3
665700	129	10	1802650	1036	6	552506690	1667	4
665800	129	11	1802670	1036	7	552506691	1667	4
665820	130	13	1802672	1036	8	552506700	1667	5
665900	129	12	1802674	1036	9	552506710	1667	6
666100	129	14	1802676	1036	10	552506720	1667	7
666105	129	14	1802680	1036	11	552506730	1667	8
666110	129	14	1802690	1036	12	552506740	1667	9
666115	129	14	1802700	1036	13	552506741	1667	9
666120	129	14	1802740	1036	15	552506750	1667	10
666125	129	14	1802745	1036	16	552506760	1667	11
666130	129	14	1802800	1038	2	552506770	1667	12
666135	129	14	1802815	1038	3	552506780	1667	13
666140	129	14	1802825	1038	5	552506790	1667	14
666145	129	14	1802834	1038	10	552506800	1667	15
666150	129	14	1802835	1038	10	552506810	1667	16
666155	129	14	1802836	1038	11	552506820	1667	17
666200	129	15	1802837	1038	10	552506830	1667	18
666300	129	16	1802838	1038	12	552506831	1667	18
666400	129	17	1802839	1038	12	552506840	1667	19
666440	129	17	1802840	1038	13	552506841	1667	19
666445	129	17	1802843	1038	13	552506850	1667	20
666500	129	18	1802844	1038	15	552506851	1667	20
666600	129	19	1802845	1038	13	552506852	1667	20
666800	130	1	1802846	1038	16	552506860	1667	21
666900	130	1	1802848	1038	17	552508100	1724	10
667000	130	2	1802849	1038	17	552508105	1724	11
667030	130	2	1802850	1039	1	552508107	1724	11
667060	130	2	1802900	1039	2	552508110	1724	12
667090	130	2	1802950	1039	10	552508111	1724	12
667120	130	2	1802955	1039	3	552508115	1724	13
667150	130	2	1803050	1039	4	552508120	1724	14
667180	130	2	1803100	1039	5	552508125	1724	15
667210	130	2	1803150	1039	6	552510750	1663	1
667240	130	2	1803200	1039	7	552510752	1663	1
667270	130	2	1803230	1039	8	552510754	1663	1
667330	130	3	1803250	1052	1	552510760	1663	2
667370	130	3	1803252	1052	1	552510765	1663	2
667380	130	3	1803300	1052	2	552510770	1663	3
667400	130	4	1803310	1052	10	552510772	1663	3

667410	130	4	1803350	1052	3	552510774	1663	3
667420	130	4	1803411	1052	5	552510776	1663	3
667500	130	5	1803415	1052	6	552510778	1663	3
667600	130	5	1803420	1052	7	552510780	1663	4
667700	130	5	1803425	1052	8	552510790	1663	5
667702	130	5	1803430	1052	9	552510800	1663	6
667704	130	5	1803460	1039	9	552510801	1663	6
667706	130	5	1803500	1053	1	552510810	1663	7
667708	130	5	1803600	1053	2	552510820	1663	8
667800	130	6	1803700	1053	3	552510830	1663	9
667900	130	7	1803800	1053	4	552510840	1663	10
667902	130	7	1803900	1053	5	552510850	1663	11
667904	130	7	1804100	1054	1	552511050	1668	4
667906	130	7	1804200	1054	2	552511100	1668	5
667908	130	7	1804300	1054	3	552511150	1668	6
667910	130	7	1804400	1054	4	552511200	1668	7
667912	130	7	1804500	1054	5	552511202	1668	7
667914	130	7	1804600	1054	6	552511250	1668	8
667916	130	7	1804650	1054	6	552511252	1668	8
667918	130	7	1804700	1054	7	552511254	1668	8
667920	130	7	1804800	1054	8	552511256	1668	8
668000	130	8	1804900	1054	9	552511300	1668	9
668100	130	9	1805000	1054	10	552511310	1668	9
668200	130	10	1805010	1054	10	552511320	1668	9
668500	130	13	1805100	1054	11	552511350	1668	10
668501	130	13	1805200	1054	12	552511400	1669	1
668502	130	13	1805300	1054	13	552511500	1669	3
668504	130	13	1805400	1054	14	552511550	1669	4
668508	130	13	1805500	1054	15	552511650	1669	6
668512	130	13	1805600	1054	16	552511700	1669	7
668516	130	13	1805700	1055	1	552511750	1669	8
668524	130	13	1805800	1055	2	552511800	1669	9
668528	130	13	1805900	1055	3	552511850	1669	10
668532	130	13	1806000	1055	4	552511900	1669	11
668536	130	13	1806100	1055	5	552511950	1669	12
668540	130	13	1806200	1055	6	552512000	1669	13
668542	130	13	1806300	1055	7	552512050	1669	14
668544	130	13	1806400	1055	8	552512100	1669	15
668548	130	13	1806500	1055	9	552512150	1669	16
668552	130	13	1806600	1055	10	552512200	1669	17
668556	130	13	1806700	1055	11	552512250	1669	18
668560	130	13	1806800	1055	12	552512260	1669	19
668564	130	13	1806802	1055	12	552512270	1669	20
668568	130	13	1806900	1055	13	552512280	1669	21
668572	130	13	1807000	1055	14	552512300	1670	1
668576	130	13	1807110	1055	15	552512320	1669	24
668580	130	13	1807200	1055	16	552512330	1669	25
668584	130	13	1807300	1055	17	552512335	1669	26
668585	130	13	1807400	1055	18	552512340	1669	27
668592	130	13	1807500	1055	19	552512350	1670	2
668596	130	13	1807600	1055	20	552512360	1669	28
668598	130	13	1807700	1056	1	552512370	1669	29
668599	130	13	1807800	1056	2	552512380	1669	30
668600	130	13	1807900	1056	3	552512390	1669	31
668601	130	13	1808000	1056	4	552512392	1669	31
668602	130	13	1808100	1056	5	552512400	1670	3
668603	130	13	1808200	1056	6	552512410	1669	32
668604	130	13	1808300	1056	7	552512412	1669	32
668605	130	13	1808400	1056	8	552512414	1669	32
668608	130	13	1808500	1056	9	552512420	1669	33
668609	130	15	1808600	1056	10	552512430	1669	34
668610	130	15	1808620	1056	10	552512440	1669	35
668611	130	15	1808700	1056	11	552512450	1670	4

668612	130	13	1808800	1056	12	552512452	1670	5
668614	130	15	1808801	1056	12	552512460	1669	36
668615	130	15	1808900	1056	13	552512470	1669	37
668616	130	13	1809000	1056	14	552512500	1670	6
668617	130	15	1809002	1056	14	552512550	1670	7
668618	130	15	1809100	1056	15	552512600	1670	8
668619	130	15	1809200	1056	16	552512700	1671	1
668620	130	13	1809300	1056	17	552512750	1671	2
668624	130	13	1809350	1056	17	552512800	1671	3
668632	130	13	1809400	1056	18	552512850	1671	4
668636	130	13	1809500	1056	19	552512900	1671	5
668640	130	13	1809550	1056	19	552512950	1671	6
668642	130	13	1809600	1056	20	552513000	1671	7
668644	130	13	1809610	1056	20	552513050	1671	8
668648	130	13	1809700	1057	1	552513100	1671	9
668652	130	13	1809800	1057	2	552513150	1671	10
668656	130	13	1809900	1057	3	552513200	1671	11
668661	130	13	1810000	1057	4	552513203	1671	11
668664	130	13	1810050	1057	4	552513205	1671	11
668668	130	13	1810100	1057	5	552513300	1672	1
668700	130	15	1810102	1057	5	552513350	1672	2
668701	130	15	1810200	1057	6	552513372	1669	29
668702	130	15	1810201	1057	6	552513400	1672	3
668703	130	15	1810300	1057	7	552513450	1672	4
668704	130	15	1810400	1057	8	552513500	1672	5
668705	130	15	1810500	1057	9	552513600	1673	1
668706	130	15	1810502	1057	9	552513650	1673	2
668707	130	15	1810600	1057	10	552513700	1673	3
668708	130	15	1810700	1057	11	552513750	1673	4
668709	130	15	1810800	1057	12	552513900	1674	1
668710	130	15	1810850	1057	12	552513901	1674	1
668711	130	15	1810900	1057	13	552513902	1674	1
668712	130	15	1811000	1057	14	552513950	1674	2
668713	130	15	1811050	1057	14	552513952	1674	2
668714	130	15	1811100	1057	15	552514000	1674	3
668800	130	16	1811210	1013	10	552514050	1674	4
668801	130	15	1811300	1057	17	552514052	1674	4
668802	130	15	1811400	1057	18	552514054	1674	4
668804	130	15	1811500	1057	19	552514100	1674	5
668850	130	16	1811600	1057	20	552514150	1674	6
668870	130	16	1811700	1058	1	552514200	1674	7
668880	130	17	1811800	1058	2	552514250	1674	8
668900	130	16	1811900	1058	3	552514300	1674	9
668901	130	15	1811910	1013	8	552514350	1674	10
668902	130	15	1812000	1058	4	552514351	1674	10
668904	130	15	1812010	1058	4	552514400	1674	11
668905	130	15	1812200	1058	6	552514450	1674	12
668906	130	17	1812300	1058	7	552514500	1674	13
668908	130	15	1812400	1058	8	552514502	1674	13
668919	130	17	1812500	1058	9	552514550	1674	14
668932	130	17	1812502	1058	9	552514600	1674	15
668945	130	17	1812600	1058	10	552514650	1674	16
668958	130	17	1812700	1058	11	552514700	1674	17
668971	130	17	1812800	1058	12	552514701	1674	17
669000	130	18	1812850	1058	12	552514702	1674	17
669001	130	15	1812900	1058	13	552514750	1674	18
669002	130	15	1813000	1058	14	552514752	1674	18
669004	130	15	1813100	1058	15	552514754	1674	18
669100	130	19	1813200	1058	16	552514800	1674	19
669200	131	1	1813300	1058	17	552514801	1674	19
669300	131	2	1813400	1058	18	552514802	1674	19
669403	131	3	1813500	1058	19	552514900	1675	1
669406	131	3	1813600	1058	20	552514901	1675	1

669409	131	3	1813700	1059	1	552514902	1675	1
669412	131	3	1813702	1059	1	552514950	1675	2
669415	131	3	1813800	1059	2	552515000	1675	3
669418	131	3	1813900	1059	3	552515050	1675	4
669421	131	3	1814000	1059	4	552515100	1675	5
669424	131	3	1814200	1059	6	552515150	1675	6
669427	131	3	1814300	1059	7	552515200	1675	7
669430	131	3	1814305	1059	7	552515202	1675	7
669433	131	3	1814400	1059	8	552515203	1675	7
669436	131	3	1814410	1059	8	552515204	1675	7
669439	131	3	1814500	1059	9	552515250	1675	8
669442	131	3	1814600	1059	10	552515251	1675	8
669445	131	3	1814700	1059	11	552515300	1675	9
669448	131	3	1814800	1059	12	552515305	1675	9
669451	131	3	1814900	1059	13	552515400	1676	1
669454	131	3	1815000	1059	14	552515402	1676	1
669457	131	3	1815100	1060	1	552515404	1676	1
669460	131	3	1815200	1060	2	552515450	1676	2
669463	131	3	1815300	1060	3	552515453	1676	2
669466	131	3	1815400	1060	4	552515456	1676	2
669469	131	3	1815500	1060	5	552515500	1676	3
669472	131	3	1815600	1060	6	552515502	1676	3
669475	131	3	1815610	1148	37	552515550	1676	4
669478	131	3	1815700	1060	7	552515552	1676	4
669481	131	3	1816000	1148	38	552515600	1676	5
669484	131	3	1816100	1061	1	552515605	1676	5
669487	131	3	1816150	1061	1	552515650	1676	6
669490	131	3	1816300	1061	3	552515652	1676	6
669493	131	3	1820000	1062	1	552515700	1676	7
669496	131	3	1820025	1062	6	552515701	1676	7
669500	131	5	1820027	1062	7	552515702	1676	7
669600	131	5	1820050	1062	2	552515750	1676	8
669700	131	5	1820100	1062	3	552515900	1677	1
669800	131	5	1820150	1062	4	552515902	1677	1
669900	131	5	1834320	1063	2	552515950	1677	2
670000	131	5	1834322	1063	2	552516000	1677	3
670100	131	5	1834340	1063	3	552516100	1677	5
670200	131	5	1834360	1063	4	552516150	1677	5
670300	131	5	1834380	1063	6	552516152	1677	5
670400	131	5	1834400	1063	5	552516154	1677	5
670500	131	5	1835500	1064	1	552516156	1677	5
670600	131	5	1835550	1064	2	552516200	1677	7
670700	131	5	1835552	1064	3	552516250	1677	8
670800	131	5	1835553	1064	4	552516300	1677	9
670900	131	5	1835556	1065	1	552516350	1677	10
670970	131	5	1836550	1065	2	552516352	1677	10
671000	131	5	1836560	1065	3	552516400	1677	11
671100	131	5	1836565	1065	4	552516450	1677	12
671200	131	5	1836570	1065	22	552516455	1677	12
671300	131	5	1840000	1065	10	552516456	1677	12
671400	131	5	1840100	1065	11	552516460	1680	2
671500	131	5	1840200	1065	12	552516470	1680	3
671600	131	5	1840300	1065	13	552516480	1680	4
671700	131	5	1840400	1065	14	552516490	1680	5
671800	131	5	1840410	1065	19	552516500	1680	6
671900	131	5	1840500	1065	15	552516510	1680	7
672000	131	5	1840600	1065	16	552516520	1680	8
672100	131	5	1840700	1065	17	552516522	1680	8
672200	131	5	1840800	1065	18	552516530	1680	1
672300	131	5	1840820	1065	20	552516532	1680	1
672400	131	5	1850000	1066	1	552516600	1681	1
672500	131	5	1850025	1066	01-A	552516602	1681	1
672700	131	7	1850050	1066	3	552516620	1681	2

672900	131	8	1850100	1066	4	552516640	1681	3
672950	131	9	1850102	1066	4	552516642	1681	3
673100	132	2	1851900	1068	3	552516660	1681	4
673200	132	3	1851920	1068	3	552516680	1681	5
673300	132	3	1852000	1068	5	552516681	1681	5
673500	132	4	1852001	1068	5	552516700	1681	6
673600	132	4	1852002	1068	5	552516720	1681	7
673700	132	4	1852003	1068	5	552516722	1681	7
673800	132	5	1852004	1068	5	552516740	1681	8
673900	132	6	1852010	1068	8	552516780	1681	10
673950	132	6	1852012	1068	8	552516782	1681	10
674000	132	7	1852020	1068	9	552516784	1681	10
674100	132	8	1852030	1068	10	552516786	1681	10
674200	132	9	1852040	1068	13	552516800	1681	11
674220	132	9	1852042	1068	14	552516802	1681	11
674230	132	9	1852050	1068	12	552516820	1681	12
674240	132	9	1852060	1068	11	552516822	1681	12
674250	132	9	1852400	1069	1	552516824	1681	12
674260	132	9	1852410	1069	2	552516826	1681	12
674270	132	9	1852420	1069	3	552516840	1681	13
674280	132	9	1852425	1069	4	552516845	1681	13
674290	132	9	1852430	1069	5	552516860	1681	14
674300	132	9	1852435	1069	6	552516870	1681	14
674310	132	9	1852440	1069	7	552516880	1681	15
674320	132	9	1852442	1069	7	552516882	1681	15
674330	132	9	1852445	1069	8	552516900	1681	16
674340	132	9	1852446	1069	8	552516920	1681	17
674350	132	9	1852700	1069	9	552516940	1681	18
674360	132	9	1852705	1069	10	552516960	1681	19
674400	132	10	1852707	1069	10	552516969	1681	19
674500	132	11	1852710	1069	11	552516980	1681	20
674600	132	12	1852720	1069	13	552516990	1681	21
674700	132	13	1852730	1069	14	552516991	1681	21
674800	132	18	1852800	1070	16	552517000	1682	1
674900	132	19	1852802	1070	22	552517002	1682	1
675000	132	20	1852803	1070	18	552517007	1682	1
675100	132	21	1852804	1070	19	552517100	1682	2
675200	132	22	1852805	1070	1	552517120	1682	3
675300	132	24	1852806	1070	8	552517122	1682	3
675455	132	25	1852807	1070	21	552517140	1682	4
675500	132	26	1852810	1070	2	552517142	1682	4
675502	132	26	1852815	1070	2	552517160	1682	5
675550	132	27	1852820	1070	3	552517162	1682	5
675600	132	28	1852830	1070	4	552517180	1682	6
675700	132	29	1852840	1070	5	552517182	1682	6
675800	132	30	1852850	1070	6	552517200	1682	7
675830	132	54	1852852	1070	6	552517205	1682	7
675840	132	55	1852855	1070	7	552517220	1682	8
675845	132	30	1852856	1070	20	552517240	1682	9
675850	132	30	1852857	1070	17	552517260	1682	10
675870	132	30	1852860	1084	1	552517280	1682	11
675900	132	31	1852865	1084	2	552517282	1682	11
676000	132	31	1852867	1084	2	552517300	1682	12
676300	132	34	1852870	1084	3	552517320	1682	13
676350	132	34	1852872	1084	3	552517340	1682	14
676450	132	34	1852875	1084	4	552517341	1682	14
676500	132	35	1852876	1084	5	552517360	1682	15
676600	132	36	1852878	1084	6	552517361	1682	15
676605	132	36	1852879	1084	7	552517380	1682	16
676700	132	37	1852882	1084	6	552517400	1682	17
676800	132	38	1852883	1084	8	552517402	1682	17
676900	132	39	1852884	1084	9	552517420	1682	18
677000	132	40	1852885	1085	2	552517440	1682	19

677100	132	2	1852886	1084	10	552517442	1682	19
677102	132	2	1852887	1084	12	552517444	1682	19
677200	132	41	1852890	1085	3	552517460	1682	20
677202	132	41	1852895	1085	3	552517500	1683	1
677204	132	41	1852900	1085	5	552517520	1683	2
677206	132	41	1852905	1085	6	552517540	1683	3
677400	132	42	1852910	1085	7	552517560	1683	4
677500	132	44	1852920	1085	5	552517580	1683	5
677700	132	47	1883700	1070	9	552517600	1683	6
677750	132	48	1883800	1070	10	552517602	1683	6
677752	132	56	1883900	1070	11	552517620	1683	7
677754	132	57	1884000	1070	12	552517621	1683	7
677755	132	49	1884100	1070	13	552517640	1683	8
677760	132	50	1884200	1070	14	552517645	1683	9
677770	132	51	1884300	1070	15	552517650	1683	10
677780	132	52	1884320	530	16	552517655	1683	11
677790	132	53	1884350	1072	APRH	552517660	1684	1
677800	133	1	1884400	1073	1	552517662	1684	1
677900	133	2	1884401	1073	1	552517664	1684	1
678050	133	3	1884500	1073	2	552517666	1684	1
678100	133	4	1884600	1073	3	552517680	1684	2
678200	133	5	1884700	1073	4	552517700	1684	3
678210	133	5	1884800	1073	5	552517720	1684	4
678220	133	5	1885100	1073	8	552517740	1684	5
678222	133	5	1885200	1073	9	552517760	1684	6
678250	133	5	1885301	1073	10	552519000	1690	1
678260	133	5	1885302	1074	1	552519010	1690	1
678270	133	5	1885304	1074	2	552519050	1690	2
678272	133	5	1885310	1073	11	552519051	1690	2
678274	133	5	1885314	1074	3	552519052	1690	2
678300	133	6	1885320	1074	4	552519053	1690	2
678400	133	7	1885330	1074	5	552519100	1690	3
678600	133	9	1885332	1074	5	552519150	1690	4
678700	133	10	1885340	1074	6	552519200	1690	5
678710	133	10	1885341	1074	6	552519250	1690	6
678720	133	10	1885350	1074	7	552519300	1690	7
678730	133	10	1885360	1074	8	552519350	1690	8
678740	133	10	1885370	1074	9	552519352	1690	8
678750	133	10	1885380	1074	10	552519400	1690	9
678800	133	11	1885390	1074	11	552519450	1690	10
679050	133	12	1885400	1075	1	552519500	1690	11
679100	133	13	1885405	1074	12	552519550	1690	12
679200	133	13	1885410	1075	2	552519600	1690	13
679300	133	13	1885413	1075	2	552519650	1690	14
679400	133	13	1885415	1074	13	552519700	1690	15
679500	133	14	1885420	1075	3	552519750	1690	16
679501	133	14	1885425	1074	14	552519800	1690	17
679502	133	14	1885430	1075	4	552519850	1690	18
679503	133	14	1885435	1074	15	552519900	1690	19
679504	133	14	1885440	1075	5	552519904	1690	19
679600	133	15	1885445	1074	16	552519906	1690	19
679700	133	16	1885450	1075	6	552519950	1690	20
679750	133	16	1885455	1074	17	552519951	1690	20
679810	134	1	1885460	1075	7	552520000	1690	21
680300	135	1	1885465	1074	18	552520050	1690	22
680400	135	2	1885470	1075	7	552520052	1690	22
680500	135	3	1885475	1074	19	552520150	1691	1
680600	135	4	1885480	1075	8	552520151	1691	1
680700	135	5	1885490	1148	39	552520152	1691	1
680800	135	6	1885492	1148	39	552520153	1691	1
680850	135	7	1885510	1075	10	552520200	1691	2
680900	135	8	1885520	1075	11	552520250	1691	3
680910	135	8	1885530	1075	12	552520300	1691	4

680913	135	8	1885540	1075	13	552520350	1691	5
680916	135	8	1885550	1075	14	552520400	1691	6
680919	135	8	1885560	1076	1	552520450	1691	7
680923	135	8	1885561	1076	1	552520500	1691	8
680926	135	8	1885570	1076	2	552520550	1691	9
680929	135	8	1885580	1148	40	552520600	1691	10
680930	135	8	1885590	1076	3	552520650	1691	11
680933	135	8	1885600	1076	3	552520700	1691	12
680934	135	8	1885610	1076	4	552520750	1691	13
680936	135	8	1885620	1076	5	552520800	1691	14
680939	135	8	1885630	1076	6	552520850	1691	15
680942	135	8	1885640	1076	7	552520950	1691	17
681000	135	9	1885650	1076	8	552521000	1691	18
681010	135	9	1885660	1076	9	552521050	1691	19
681015	135	9	1885670	1076	10	552521100	1691	20
681020	135	9	1885690	1076	12	552521150	1691	21
681025	135	9	1885700	1076	13	552521200	1691	22
681030	135	9	1885710	1076	14	552521250	1691	23
681035	135	9	1885720	1076	15	552521260	1691	24
681040	135	9	1885730	1076	16	552521350	1692	1
681045	135	9	1885740	1076	17	552521400	1692	2
681050	135	9	1885742	1076	17	552521450	1692	3
681055	135	9	1885760	1076	19	552521452	1692	3
681100	135	10	1885770	1076	20	552521454	1692	3
681200	135	12	1885780	1076	21	552521500	1692	4
681300	135	13	1885790	1076	22	552521550	1692	5
681400	135	14	1885800	1076	23	552521600	1692	6
681500	135	15	1885810	1076	24	552521650	1692	7
681900	136	1	1885820	1076	25	552521700	1692	8
681950	136	1	1885830	1076	26	552521750	1692	9
682000	136	2	1885835	1076	26	552521800	1692	10
682010	136	2	1885840	1076	27	552521850	1692	11
682100	136	3	1885845	1076	27	552521900	1692	12
682200	136	4	1885850	1076	28	552521910	1693	1
682300	136	5	1885855	1076	28	552521960	1693	6
682400	136	6	1885860	1077	1	552521970	1693	7
682450	136	7	1885862	1077	1	552521980	1693	8
682500	136	8	1885870	1077	2	552521990	1693	9
682550	136	8	1885875	1077	2	552522000	1693	10
682600	136	9	1885880	1077	3	552522010	1693	11
682700	136	10	1885890	1077	4	552522020	1693	12
682800	136	11	1885900	1077	5	552600000	1685	1
683400	138	1	1885910	1077	6	552600100	1685	2
683500	138	1	1885920	1077	7	552600200	1685	3
683700	138	2	1885930	1077	8	552600210	1685	3
683800	138	3	1885940	1077	9	552600300	1685	4
684000	138	5	1885950	1077	10	552600302	1685	4
684050	138	5	1885960	1077	11	552600400	1685	5
684100	138	6	1885970	1077	12	552600500	1685	6
684101	138	6	1885972	1148	41	552600700	1686	1
684102	138	6	1885980	1077	13	552600800	1686	2
684103	138	6	1885990	1077	14	552600900	1686	3
684104	138	6	1886000	1077	15	552601000	1686	4
684105	138	6	1886002	1077	15	552601100	1686	5
684106	138	6	1886010	1078	1	552601200	1686	6
684107	138	6	1886020	1078	3	552601300	1686	7
684108	138	6	1886022	1078	3	552601400	1686	8
684109	138	6	1886024	1078	3	552601500	1686	9
684110	138	6	1886030	1078	2	552601502	1686	9
684111	138	6	1886035	1148	42	552601600	1686	10
684200	138	7	1886040	1078	4	552601602	1686	10
684230	138	7	1886042	1078	4	552601700	1686	11
684270	138	7	1886050	1078	5	552601701	1686	11

684300	138	8	1886060	1078	6	552601800	1686	12
684400	138	9	1886070	1078	7	552602200	1687	1
684500	138	10	1886075	1078	7	552602300	1687	2
684600	138	11	1886080	1079	1	552602302	1687	2
684730	138	12	1886090	1079	2	552602400	1687	3
684760	138	12	1886100	1080	1	552602402	1687	3
684800	138	13	1886110	1079	3	552602404	1687	3
684850	138	14	1886130	1079	4	552602406	1687	3
684855	138	15	1886150	1079	5	552602500	1687	4
684857	138	16	1886170	1079	6	552602600	1687	5
684900	139	1	1886190	1079	7	552602601	1687	5
684905	139	1	1886200	1080	2	552602700	1687	6
684910	139	1	1886300	1080	3	552602702	1687	6
684915	139	1	1886400	1080	4	552602800	1687	7
684920	139	1	1886402	1080	4	552602900	1687	8
685100	139	2	1886500	1080	5	552603000	1687	9
685150	139	3	1886700	1080	7	552603100	1687	10
685600	140	3	1886800	1080	8	552603200	1687	11
685630	140	2	1886850	1080	8	552603300	1687	12
685640	140	2	1886900	1080	9	552603600	1713	1
685700	140	1	1886910	1080	10	552603700	1713	2
685750	140	2	1886915	1080	10	552603710	1713	2
685780	140	4	1886920	1080	11	552603800	1713	3
685800	140	2	1886930	1080	12	552603900	1713	4
685850	140	2	1886940	1080	13	552604000	1713	5
685900	140	2	1886942	1080	13	552604100	1713	6
685950	140	2	1886950	1080	14	552604200	1713	7
686400	141	1	1886960	1080	15	552604201	1713	7
686500	142	1	1886970	1080	16	552604300	1713	8
686700	142	3	1886980	1080	17	552604400	1713	9
686800	142	4	1886990	1080	18	552604402	1713	9
686900	142	5	1886995	1080	19	552604500	1713	10
686901	142	5	1887050	1081	3	552604501	1713	10
686902	142	5	1887100	1081	2	552604600	1713	11
686903	142	5	1887120	1081	7	552604700	1713	12
686904	142	5	1887130	1081	8	552604710	1713	12
686905	142	5	1887150	1081	9	552604800	1713	13
686906	142	5	1887300	1081	4	552604900	1713	14
686907	142	5	1887400	1081	5	552605000	1713	15
686908	142	5	1887500	1081	6	552605100	1713	16
686909	142	5	1887600	1082	1	552610010	1717	1
686910	142	5	1887700	1082	2	552610030	1717	2
686912	142	5	1887800	1082	3	552610040	1717	3
686913	142	5	1887900	1082	4	552610050	1717	4
686914	142	5	1888000	1082	5	552610060	1717	5
686915	142	5	1888020	1082	5	552610070	1717	6
686916	142	5	1888100	1082	6	552610080	1717	7
686917	142	5	1888105	1082	6	552610090	1717	8
686918	142	5	1888110	1082	6	552610110	1717	9
686919	142	5	1888200	1082	7	552610126	1717	12
686920	142	5	1888300	1082	8	552610127	1717	12
686921	142	5	1888400	1082	9	552610128	1717	12
686922	142	5	1888500	1082	10	552610131	1717	13
686923	142	5	1888600	1082	11	552610132	1717	10
686924	142	5	1903781	1378	22	552610133	1717	11
686925	142	5	1903960	1378	19	552610134	1717	12
686926	142	5	1903961	1378	19	552610135	1717	13
686927	142	5	1903968	1378	16	552610136	1717	14
686928	142	5	1903969	1378	17	552610137	1717	15
686929	142	5	1903970	1378	18	552610138	1717	16
686930	142	5	1903971	1378	19	552610139	1717	17
686931	142	5	1903972	1378	20	552610141	1717	18
686932	142	5	1903973	1378	21	552610142	1717	18

686933	142	5	1903975	1378	23	552610143	1717	10
686934	142	5	1903976	1378	24	552610145	1717	10
686935	142	5	1903977	1378	25	552610146	1717	20
686936	142	5	1903978	1378	26	552610147	1717	10
686937	142	5	1904000	1378	16	552610148	1718	1
686938	142	5	1904010	1378	16	552610149	1718	2
686939	142	5	2000000	1083	2	552610150	1718	3
686940	142	5	2000210	1086	1	552610151	1718	3
686941	142	5	2000220	1086	2	552610152	1718	4
686942	142	5	2000230	1086	3	552610153	1718	5
686943	142	5	2000240	1086	4	552610154	1718	6
686944	142	5	2000250	1086	5	552610155	1718	7
686945	142	5	2000260	1086	6	552610156	1718	8
686946	142	5	2000265	1148	43	552610157	1718	9
686947	142	5	2000266	1148	43	552610158	1718	10
686948	142	5	2000270	1086	7	552610159	1718	11
686949	142	5	2000280	1086	8	552610161	1718	12
686950	142	5	2000290	1086	9	552610162	1718	4
686951	142	5	2000310	1086	10	552610163	1718	13
686952	142	5	2000320	1086	11	552610164	1718	14
687000	142	6	2000330	1086	12	552610165	1718	15
687100	142	7	2000352	1089	1	552610166	1718	16

687200	142	8	2000354	1089	2	552610167	1718	17
687300	142	9	2000356	1089	3	552610168	1718	18
687301	142	9	2000358	1089	4	552610169	1718	19
687302	142	9	2000360	1089	5	552610170	1736	1
687303	142	9	2000362	1089	6	552610171	1718	20
687304	142	9	2000364	1089	7	552610172	1736	2
687305	142	9	2000365	1089	5	552610173	1736	3
687306	142	9	2000366	1089	8	552610174	1736	4
687307	142	9	2000368	1089	9	552610176	1736	6
687308	142	9	2000370	1089	10	552610177	1736	7
687309	142	9	2000372	1089	11	552610178	1736	8
687310	142	9	2000374	1089	12	552610179	1736	9
687311	142	9	2000376	1089	13	552610180	1736	10
687312	142	9	2000378	1089	14	552610181	1718	15
687313	142	9	2000380	1089	15	552610182	1736	4
687314	142	9	2000382	1089	16	552610183	1736	11
687315	142	9	2000383	1089	16	552610184	1717	19
687316	142	9	2000384	1089	17	552610185	1736	3
687317	142	9	2000386	1089	18	552610186	1736	4
687318	142	9	2000390	1090	1	552610187	1736	4
687319	142	9	2000392	1090	2	552610193	1736	23
687320	142	9	2000394	1090	3	552610195	1736	23
687321	142	9	2000396	1090	4	552610200	1718	6
687322	142	9	2000398	1090	5	552610209	1718	21
687323	142	9	2000400	1090	6	552610210	1718	21
687324	142	9	2000402	1090	7	552610212	1718	22
687325	142	9	2000404	1090	8	552610213	1718	22
687326	142	9	2000406	1090	9	552610214	1718	23
687328	142	9	2000408	1090	10	552610215	1718	23
687329	142	9	2000411	1090	11	552610216	1718	24
687330	142	9	2000412	1090	12	552610222	1719	1
687331	142	9	2000414	1090	13	552610224	1719	2
687332	142	9	2000416	1090	14	552610226	1719	3
687333	142	9	2000417	1090	14	552610228	1719	4
687334	142	9	2000418	1090	15	552610229	1719	5
687335	142	9	2000420	1090	16	552610231	1719	6

687336	142	9	2000422	1090	17	552610232	1719	7
687337	142	9	2000424	1090	18	552610233	1719	8
687338	142	9	2000426	1090	19	552610234	1719	9
687339	142	9	2000428	1091	1	552610235	1719	10
687340	142	9	2000430	1091	2	552610236	1719	11
687341	142	9	2000432	1091	3	552610237	1719	12
687342	142	9	2000434	1091	4	552610238	1719	13
687343	142	9	2000436	1091	5	552610239	1719	14
687344	142	9	2000437	1091	5	552610240	1719	15
687345	142	9	2000438	1091	6	552610242	1719	16
687346	142	9	2000440	1091	7	552610243	1719	17
687347	142	9	2000442	1091	8	552610244	1719	18
687348	142	9	2000444	1091	9	552610245	1719	19
687349	142	9	2000447	1091	10	552610246	1719	20
687350	142	9	2000448	1091	11	552610247	1719	21
687351	142	9	2000449	1091	12	552610248	1719	22
687352	142	9	2000451	1091	13	552610260	1722	1
687353	142	9	2000452	1091	14	552610270	1722	2
687354	142	9	2000454	1091	15	552610271	1718	20
687355	142	9	2000455	1091	16	552610273	1736	2
687356	142	9	2000457	1091	17	552610274	1736	2
687400	142	10	2000458	1091	18	552610280	1722	3
687500	142	11	2000460	1091	19	552610290	1722	4
687600	142	12	2000463	1092	1	552610300	1722	5
687750	142	13	2000464	1092	2	552610310	1722	6
687751	142	13	2000465	1092	3	552610320	1722	7
687752	142	13	2000466	1092	4	552610330	1722	8
687753	142	13	2000467	1092	5	552610350	1722	10
687754	142	13	2000468	1092	9	552610360	1722	11
687755	142	13	2000469	1092	6	552610370	1722	12
687756	142	13	2000470	1092	7	552610390	1722	14
687757	142	13	2000472	1092	8	552610400	1722	15
687758	142	13	2000473	1092	9	552610410	1722	16
687759	142	13	2000475	1092	1	552610412	1722	16
687761	142	13	2000476	1092	11	552610420	1722	17
687762	142	13	2000477	1092	12	552610430	1722	18
687763	142	13	2000479	1092	13	552610440	1722	19
687764	142	13	2000480	1092	14	552610450	1722	20
687765	142	13	2000481	1092	14	552610460	1722	21
687766	142	13	2000482	1092	15	552610470	1722	22
687767	142	13	2000483	1092	16	552610480	1722	23
687768	142	13	2000485	1092	17	552610490	1722	24
687769	142	13	2000486	1092	18	552610500	1722	25
687770	142	13	2000487	1092	19	552610510	1723	1
687771	142	13	2000492	1092	15	552610530	1723	3
687772	142	13	2000505	1095	1	552610540	1723	4
687773	142	13	2000510	1095	2	552610550	1723	5
687774	142	13	2000520	1095	3	552610560	1723	6
687775	142	13	2000530	1095	4	552610570	1723	7
687776	142	13	2000540	1095	5	552610580	1723	8
687777	142	13	2000550	1095	6	552610582	1723	8
687778	142	13	2000560	1095	7	552610590	1723	9
687779	142	13	2000570	1095	8	552610600	1723	10
687780	142	13	2000580	1096	1	552610620	1723	12
687781	142	13	2000590	1096	2	552610630	1723	13
687786	142	13	2000600	1096	3	552610640	1723	14
687792	142	13	2000610	1096	4	552610660	1723	16
687798	142	13	2000620	1096	5	552610665	2051	4
687804	142	13	2000630	1096	6	552610670	1723	17
687810	142	13	2000640	1096	7	552611148	1717	21
687816	142	13	2000650	1096	8	552611150	1717	22
687822	142	13	2000660	1096	9	552611153	1717	17
687828	142	13	2000670	1096	10	552611155	1736	23

687834	142	13	2000675	1096	10	552611156	1717	17
687840	142	13	2000680	1097	1	552611159	1717	17
687846	142	13	2000690	1097	2	552611160	1736	24
687852	142	13	2000700	1097	3	552611161	1736	24
687858	142	13	2000710	1097	4	552611162	1736	24
687864	142	13	2000720	1097	5	552611165	1736	5
687870	142	13	2000730	1097	6	552611170	1972	1
688000	143	2	2000740	1097	7	552611190	1972	2
688100	143	3	2000745	1097	7	552611210	1972	3
688200	143	4	2000750	1097	8	552611230	1972	4
688500	143	7	2000770	1097	10	552611250	1972	5
688600	143	8	2000790	1098	1	552611270	1972	6
688620	143	8	2000800	1098	2	552611290	1972	7
688640	143	8	2000810	1098	3	552611310	1972	8
688660	143	8	2000840	1098	6	552611330	1972	9
688680	143	8	2000850	1099	1	552611350	1972	10
688700	143	9	2000851	1099	1	552611370	1972	11
688850	143	10	2000860	1099	2	552611390	1972	12
688900	143	11	2000870	1099	3	552611410	1972	13
689000	143	12	2000872	1099	3	552611430	1972	14
689100	143	13	2000880	1099	4	552611450	1972	15
689105	143	13	2000890	1099	5	552611470	1972	16
689250	143	15	2000900	1099	6	552611490	1972	17
689300	143	16	2000910	1099	7	552611510	1972	18
689400	143	17	2000915	1099	7	552611530	1972	19
689500	143	18	2000920	1099	8	552611550	1972	20
689600	143	19	2000930	1099	9	552611570	1972	21
689700	143	20	2000940	1099	10	552611590	1972	22
689800	143	21	2000950	1099	11	552611610	1972	23
689900	144	1	2000960	1099	12	552611630	1972	24
690000	144	2	2000970	1099	13	552611650	1972	25
690100	144	3	2000980	1099	14	552611670	1972	26
690200	144	4	2000990	1099	15	552611690	1973	1
690310	144	5	2001000	1100	1	552611710	1973	2
690320	144	5	2001010	1100	2	552611730	1973	3
690330	144	23	2001020	1100	3	552611750	1973	4
690340	144	5	2001030	1100	4	552611770	1973	5
690350	144	5	2001040	1100	5	552611790	1973	6
690360	144	24	2001050	1100	6	552611810	1973	7
690400	144	6	2001060	1100	7	552611830	1973	8
690500	144	7	2001070	1100	8	552611850	1973	9
690506	144	7	2001080	1100	9	552611870	1973	10
690508	144	7	2001090	1100	10	552611890	1973	11
690510	144	7	2001100	1100	11	552611910	1973	12
690512	144	7	2001110	1100	12	552611930	1973	13
690600	144	8	2001120	1100	13	552611950	1973	14
690610	144	8	2001130	1100	14	552611970	1973	15
690620	144	8	2001140	1100	15	552611990	1974	1
690700	144	9	2001150	1100	16	552612010	1974	2
690800	144	10	2001160	1101	1	552612030	1974	3
690900	144	10	2001170	1101	2	552612050	1974	4
690930	144	10	2001180	1101	3	552612070	1974	5
690935	144	10	2001190	1101	4	552612090	1974	6
690940	144	10	2001200	1101	5	552612110	1974	7
691000	144	11	2001210	1101	6	552612130	1974	8
691105	144	12	2001220	1101	7	552612150	1974	9
691200	144	13	2001230	1101	8	552612170	1974	10
691300	144	14	2001231	1101	8	552612190	1974	11
691400	144	15	2001240	1101	9	552612210	1974	12
691500	144	16	2001250	1101	10	552612230	1974	13
691600	144	16	2001260	1101	11	552612250	1975	1
691700	144	17	2001270	1101	12	552612270	1975	2
691800	144	18	2001280	1101	13	552612290	1975	3

691850	144	19	2001290	1101	14	552612310	1975	4
691900	144	19	2001300	1101	15	552612330	1975	5
691910	144	19	2001310	1101	16	552612350	1975	6
692010	144	21	2001312	1101	16	552612370	1975	7
692100	145	1	2001320	1102	1	552612390	1975	8
692102	145	1	2001330	1102	2	552612410	1975	9
692200	145	2	2001340	1102	3	552612430	1975	10
692300	145	3	2001350	1102	4	552612450	1975	11
692400	145	3	2001360	1102	5	552612470	1975	12
692500	145	4	2001370	1102	6	552612490	1975	13
692501	145	4	2001380	1102	7	552612510	1975	14
692502	145	4	2001390	1102	8	552612530	1976	1
692503	145	4	2001392	1102	8	552612550	1976	2
692505	145	4	2001400	1102	9	552612570	1976	3
692506	145	4	2001410	1102	10	552612590	1976	4
692507	145	4	2001420	1102	11	552612610	1976	5
692508	145	4	2001430	1102	12	552612630	1976	6
692509	145	4	2001440	1102	13	552612650	1976	7
692510	145	4	2001450	1102	14	552612670	1976	8
692511	145	4	2001460	1102	15	552612690	1977	1
692512	145	4	2001470	1102	16	552612700	1977	2
692513	145	4	2001480	1102	17	552612710	1978	1
692514	145	4	2001490	1102	18	552612720	1977	3
692515	145	4	2001500	1097	13	552612730	1978	2
692516	145	4	2001520	1097	14	552612740	1977	4
692517	145	4	2001521	1097	14	552612750	1978	3
692518	145	4	2001523	1097	14	552612760	1977	5
692519	145	4	2001540	1097	15	552612770	1978	4
692520	145	4	2001555	1097	16	552612780	1977	6
692521	145	4	2001560	1097	16	552612790	1978	5
692522	145	4	2001565	1097	16	552612810	1978	6
692523	145	4	2001580	1097	17	552612830	1978	7
692524	145	4	2001581	1097	17	552612850	1978	8
692525	145	4	2001582	1097	17	552612870	1978	9
692526	145	4	2001583	1097	17	552612890	1978	10
692527	145	4	2001600	1097	18	552612910	1978	11
692528	145	4	2001601	1097	18	552612930	1978	12
692529	145	4	2001602	1097	18	552612950	1978	13
692530	145	4	2001603	1097	18	552612970	1978	14
692531	145	4	2001620	1097	19	552612990	1978	15
692532	145	4	2001622	1097	19	552613010	1978	16
692533	145	4	2001624	1097	19	552613030	1978	17
692536	145	4	2001626	1097	19	552613050	1978	18
692537	145	4	2036305	1120	12	552613070	1978	19
692538	145	4	2122910	969	29	552613090	1978	20
692539	145	4	2180370	13	3	552613110	1979	1
692540	145	4	2183045	970	24	552613130	1979	2
692541	145	4	2300000	1107	1	552613150	1979	3
692542	145	4	2300005	1107	2	552613170	1979	4
692543	145	4	2300010	1107	3	552613190	1979	5
692544	145	4	2300040	1107	6	552613210	1979	6
692546	145	4	2300050	1107	7	552613230	1979	7
692547	145	4	2300060	1107	8	552613250	1979	8
692548	145	4	2300063	1107	8	552613270	1979	9
692549	145	4	2300066	1107	8	552613290	1979	10
692550	145	4	2300069	1107	8	552613310	1979	11
692551	145	4	2300070	1107	9	552613330	1979	12
692553	145	4	2300080	1107	10	552613350	1979	13
692554	145	4	2300090	1107	11	552613370	1979	14
692555	145	4	2300104	1107	12	552613390	1979	15
692556	145	4	2300106	1107	12	552613410	1979	16
692557	145	4	2300110	1107	13	552613430	1979	17
692558	145	4	2300120	1107	14	552613450	1979	18

692559	145	4	2300130	1107	15	552613470	1979	19
692560	145	4	2300140	1107	1	552613490	1979	20
692561	145	4	2300170	1108	1	552613510	1979	21
692563	145	4	2300172	1108	17	552613530	1979	22
692564	145	4	2300180	1108	2	552613533	1979	23
692565	145	4	2300182	1108	2	552613536	1979	24
692566	145	4	2300184	1108	2	552613539	1979	25
692567	145	4	2300186	1108	2	552613542	1979	26
692568	145	4	2300188	1108	2	552613544	1979	27
692569	145	4	2300190	1108	2	552613546	1979	28
692570	145	4	2300192	1108	2	552613549	1979	29
692571	145	4	2300194	1108	2	552613550	1980	1
692572	145	4	2300200	1108	4	552613552	1979	30
692573	145	4	2300210	1108	5	552613554	1979	31
692574	145	4	2300220	1108	6	552613557	1979	32
692575	145	4	2300230	1108	7	552613559	1979	33
692576	145	4	2300231	1108	7	552613562	1979	34
692577	145	4	2300240	1108	8	552613564	1979	35
692578	145	4	2300250	1108	9	552613568	1979	36
692579	145	4	2300260	1108	10	552613570	1980	2
692580	145	4	2300270	1108	11	552613790	1980	3
692581	145	4	2300280	1108	12	552613810	1980	4
692582	145	4	2300285	1108	12	552613830	1980	5
692583	145	4	2300290	1108	13	552613850	1980	6
692584	145	4	2300300	1108	14	552613870	1980	7
692585	145	4	2300305	1108	15	552613890	1980	8
692586	145	4	2300310	1109	1	552613910	1980	9
692587	145	4	2300320	1109	2	552613930	1980	10
692588	145	4	2300330	1109	3	552613950	1980	11
692590	145	4	2300350	1109	5	552613970	1980	12
692591	145	4	2300360	1109	6	552613990	1980	13
692592	145	4	2300370	1109	4	552614010	1980	14
692593	145	4	2300420	969	30	552614030	1980	15
692594	145	4	2300430	1109	13	552614050	1980	16
692596	145	4	2300440	1109	14	552614070	1980	17
692597	145	4	2300450	1109	15	552614090	1981	1
692598	145	4	2300451	1109	17	552614110	1981	2
692599	145	4	2300452	1109	16	552614130	1981	3
692600	145	4	2300460	1110	1	552614150	1981	4
692601	145	4	2300470	1110	2	552614170	1981	5
692700	145	4	2300475	1110	17	552614190	1981	6
692800	145	4	2300480	1110	3	552614210	1981	7
692900	145	4	2300490	1108	16	552614230	1981	8
693000	145	4	2300492	1229	8	552614250	1982	1
693100	145	4	2300500	1110	5	552614270	1982	2
693200	145	4	2300510	1110	6	552614290	1982	3
693300	145	4	2300515	1110	6	552614310	1982	4
693400	145	4	2300520	1110	7	552614330	1982	5
693500	145	4	2300530	1110	8	552614350	1982	6
693600	145	4	2300540	1110	9	552614370	1982	7
693700	145	4	2300550	1110	10	552614390	1982	8
693800	145	4	2300560	1110	11	552614410	1982	9
693900	145	4	2300570	1110	12	552614430	1982	10
694000	145	4	2300572	1110	16	552614450	1982	11
694100	145	4	2300580	1110	13	552614470	1982	12
694200	145	4	2300600	1110	14	552614490	1982	13
694300	145	4	2300630	1110	18	552614510	1982	14
694400	145	4	2300632	1110	19	552614530	1982	15
694500	145	4	2300650	1110	15	552614550	1982	16
694600	145	4	2300700	1111	1	552614570	1982	17
694700	145	4	2300750	1111	2	552614590	1982	18
694800	145	4	2300800	1111	3	552614610	1982	19
694900	145	4	2300802	1111	3	552614630	1982	20

695000	145	4	2300850	1111	4	552614650	1982	21
695100	145	4	2300900	1111	5	552614670	1982	22
695200	145	4	2300950	1111	6	552614673	1982	23
695300	145	4	2301000	1111	7	552614676	1982	24
695500	145	4	2301050	1111	8	552614679	1982	25
695600	145	4	2301070	1111	9	552614682	1982	26
695700	145	4	2301090	1111	10	552614684	1982	27
695800	145	4	2301100	1111	11	552614686	1982	28
695900	145	4	2301150	1111	12	552614689	1982	29
695930	292	19	2301200	1111	13	552614690	1983	1
696000	145	4	2301202	1111	13	552614692	1982	30
696100	145	4	2301204	1111	13	552614694	1982	31
696200	145	4	2301206	1111	13	552614696	1982	32
696300	145	4	2301208	1111	13	552614698	1982	33
696301	145	4	2301210	1111	13	552614700	1982	34
696400	145	4	2301212	1111	13	552614702	1982	35
696500	145	4	2301214	1111	13	552614704	1982	36
696600	145	4	2301216	1111	13	552614710	1983	2
696700	145	4	2301250	1115	6	552614730	1983	3
696800	145	4	2301300	1111	15	552614750	1983	4
696900	145	4	2301350	1111	16	552614770	1983	5
697000	145	4	2301400	1111	17	552614790	1983	6
697100	145	4	2301450	1111	18	552614810	1983	7
697130	293	16	2301500	1111	19	552614850	1983	9
697135	293	17	2301550	1111	20	552614870	1983	10
697140	1384	15	2301600	1111	21	552614890	1983	11
697142	1384	16	2301602	1111	21	552614910	1983	12
697144	1384	17	2301650	1111	22	552614930	1983	13
697146	1384	18	2301660	1111	23	552614950	1983	14
697148	1384	19	2301750	1112	1	552614970	1983	15
697150	1384	20	2301752	1112	2	552614990	1983	16
697200	145	4	2301754	1112	3	552615010	1983	17
697202	293	16	2301755	1112	1	552615050	1984	2
697203	293	16	2301850	1113	2	552615070	1984	3
697204	293	16	2301900	1113	3	552615090	1984	4
697205	293	16	2301950	1113	4	552615110	1984	5
697206	293	16	2302000	1113	5	552615130	1984	6
697207	293	16	2302050	1113	6	552615150	1984	7
697208	293	16	2302055	1113	7	552615170	1984	8
697209	293	16	2302500	1114	1	552615190	1984	9
697300	145	4	2302502	1114	1	552615210	1984	10
697302	293	17	2302550	1114	2	552615230	1984	11
697303	293	17	2302600	1114	3	552615250	1984	12
697304	293	17	2302650	1114	4	552615270	1984	13
697305	293	17	2302651	1114	4	552615290	1984	14
697306	293	17	2302700	1114	5	552615310	1984	15
697307	293	17	2302750	1114	6	552615330	1984	16
697400	145	4	2302800	1114	7	552615350	1984	17
697500	145	4	2302850	1114	8	552615370	1984	18
697600	145	4	2302852	1114	8	552615390	1984	19
697700	145	4	2302900	1114	9	552615410	1984	20
697900	145	4	2302901	1114	9	552615430	1984	21
698000	145	4	2302950	1114	10	552615450	1984	22
698100	145	4	2303050	1114	12	552615458	1984	23
698200	145	4	2303100	1114	13	552615461	1984	24
698300	145	4	2303150	1114	14	552615463	1984	25
698400	145	4	2303200	1115	1	552615466	1984	26
698500	145	4	2303250	1115	2	552615469	1984	27
698600	145	4	2303300	1115	3	552615470	1985	1
698700	145	4	2303301	1115	3	552615472	1984	28
698750	145	4	2303350	1115	4	552615474	1984	29
698800	145	4	2303352	1115	4	552615476	1984	30
698900	145	4	2303400	1115	5	552615478	1984	31

699000	145	4	2303450	1115	6	552615480	1984	32
699100	145	4	2303500	1115	7	552615483	1984	33
699200	145	4	2303505	1115	7	552615486	1984	34
699300	145	4	2303550	1115	8	552615489	1984	35
699400	145	4	2303555	1115	9	552615490	1985	2
699500	145	4	2303556	1115	9	552615492	1984	36
699600	145	4	2303560	1115	10	552615510	1985	3
699700	145	4	2303570	1115	11	552615530	1985	4
699800	145	4	2303600	1116	1	552615550	1985	5
699900	145	4	2303605	1116	1	552615590	1985	7
700000	145	4	2303620	1116	2	552615610	1985	8
700100	145	4	2303650	1117	1	552615630	1985	9
700150	145	4	2303700	1117	2	552615650	1985	10
700200	145	4	2303750	1117	3	552615670	1985	11
700300	145	4	2303800	1117	4	552615690	1985	12
700400	145	4	2303802	1117	4	552615710	1985	13
700500	145	4	2303850	1117	5	552615730	1985	14
700600	145	4	2303852	1117	5	552615750	1985	15
700700	145	4	2303900	1117	6	552615770	1985	16
700800	145	4	2303950	1117	7	552615790	1985	17
700900	145	4	2304000	1117	8	552615810	1985	18
701000	145	4	2304010	1117	8	552615830	1985	19
701100	145	4	2304050	1117	9	552615850	1985	20
701200	145	4	2304051	1117	9	552615870	1986	1
701300	145	4	2304100	1117	10	552615890	1986	2
701500	145	4	2304150	1117	11	552615910	1986	3
701600	145	4	2304200	1117	12	552615930	1986	4
701700	145	4	2304250	1117	13	552615950	1987	1
701701	145	4	2304252	1117	13	552615960	1987	31
701800	145	4	2304300	1117	14	552615970	1987	2
701900	145	10	2304310	1117	14	552615990	1987	3
702000	145	11	2304340	1117	15	552616010	1987	4
702010	145	11	2304350	1118	1	552616030	1987	5
702100	145	12	2304360	1117	17	552616050	1987	6
702300	145	14	2304400	1118	2	552616070	1987	7
702400	145	15	2304450	1118	3	552616090	1987	8
702450	145	23	2304500	1118	4	552616110	1987	9
702500	145	20	2304502	1118	4	552616150	1987	11
702600	145	21	2304550	1118	5	552616170	1987	12
702605	145	21	2304600	1118	6	552616190	1987	13
702650	145	22	2304650	1118	7	552616210	1987	14
702800	146	1	2304652	1118	7	552616230	1987	15
702838	146	1	2304700	1118	8	552616250	1987	16
702840	146	1	2304750	1118	9	552616270	1987	17
702843	146	1	2304800	1118	10	552616290	1987	18
702846	146	1	2304850	1118	11	552616310	1987	19
702849	146	1	2304900	1118	12	552616325	1987	22
702852	146	1	2304950	1118	13	552616328	1987	23
702855	146	1	2305000	1118	14	552616330	1988	1
702858	146	1	2305002	1118	14	552616331	1987	24
702861	146	1	2305050	1119	1	552616334	1987	25
702863	146	1	2305100	1119	2	552616336	1987	26
702866	146	1	2305150	1119	3	552616338	1987	27
702869	146	1	2305200	1119	4	552616340	1987	28
702872	146	1	2305250	1119	5	552616343	1987	29
702875	146	1	2305300	1119	6	552616350	1988	2
702878	146	1	2305350	1119	7	552616370	1988	3
702882	146	1	2305355	1119	7	552616390	1988	4
702891	146	1	2305400	1119	16	552616410	1988	5
702894	146	1	2305450	1119	9	552616430	1988	6
702897	146	1	2305470	1119	8	552616450	1988	7
702900	146	1	2305500	1119	10	552616470	1988	8
702902	146	1	2305550	1119	11	552616490	1988	9

702904	146	1	2305600	1119	12	552616510	1988	10
702906	146	1	2305650	1119	13	552616530	1988	11
702908	146	1	2305652	1119	13	552616550	1988	12
702910	146	1	2305700	1119	14	552616570	1988	13
702912	146	1	2305710	1119	15	552616590	1988	14
702914	146	1	2305750	1120	1	552616610	1988	15
702916	146	1	2305800	1120	2	552616630	1988	16
702918	146	1	2305850	1120	3	552616650	1988	17
702920	146	1	2305851	1120	3	552616670	1988	18
702922	146	1	2305900	1120	4	552616690	1988	19
702924	146	1	2305950	1120	5	552616710	1988	20
702926	146	1	2306000	1120	6	552616730	1988	21
702928	146	1	2306002	1120	6	552616750	1988	22
702930	146	1	2306050	1120	7	552616770	1988	23
702932	146	1	2306052	1120	7	552616790	1989	1
702934	146	1	2306054	1120	7	552616810	1989	2
702936	146	1	2306110	1120	8	552616830	1989	3
702938	146	1	2306150	1120	9	552616850	1989	4
702940	146	1	2306152	1120	9	552616870	1990	1
702942	146	1	2306200	1120	10	552616890	1990	2
702944	146	1	2306205	1120	10	552616910	1990	3
702946	146	1	2306250	1120	11	552616930	1990	4
702948	146	1	2306255	1120	11	552616950	1990	5
702950	146	1	2306300	1120	12	552616970	1990	6
703000	146	3	2306350	1120	13	552616990	1990	7
703100	146	4	2306352	1120	13	552617010	1990	8
703200	146	5	2306400	1120	14	552617030	1990	9
703300	146	6	2306402	1120	14	552617050	1990	10
703400	146	7	2306450	1121	1	552617070	1990	11
703500	146	9	2306500	1121	2	552617090	1990	12
703600	146	10	2306501	1121	2	552617110	1990	13
703700	146	10	2306550	1121	3	552617130	1990	14
703800	146	10	2306551	1121	3	552617150	1990	15
703850	146	10	2306600	1121	4	552617170	1990	16
703900	146	11	2306601	1121	4	552617190	1990	17
703902	146	11	2306650	1121	5	552617210	1990	18
703903	146	11	2306652	1121	5	552617230	1990	19
703904	146	11	2306700	1121	6	552617250	1990	20
703905	146	11	2306702	1121	6	552617270	1990	21
703906	146	11	2306750	1121	7	552617290	1990	22
703907	146	11	2306760	1121	8	552617310	1990	23
703908	146	11	2306770	1121	9	552617330	1990	24
703909	146	11	2306850	1122	1	552617350	1990	25
703910	146	11	2306860	1122	1	552617370	1990	26
703912	146	11	2306900	1122	2	552617390	1991	1
703914	146	11	2306903	1122	2	552617410	1991	2
703916	146	11	2306950	1122	3	552617430	1991	3
703918	146	11	2306952	1122	3	552617450	1991	4
703920	146	11	2307050	1122	5	552617470	1991	5
703922	146	11	2307060	1122	5	552617490	1991	6
703924	146	11	2307100	1122	6	552617510	1991	7
703926	146	11	2307102	1122	6	552617530	1991	8
703928	146	11	2307150	1122	7	552617550	1991	9
703930	146	11	2307155	1122	8	552617570	1991	10
703932	146	11	2307200	1123	1	552617590	1991	11
703934	146	11	2307210	1123	15	552617610	1991	12
703936	146	11	2307250	1123	2	552617630	1992	1
703940	146	11	2307300	1123	3	552617650	1992	2
703942	146	11	2307350	1123	4	552617660	1992	3
703944	146	11	2307352	1123	4	552617670	1992	4
703946	146	11	2307400	1123	5	552617690	1992	5
703948	146	11	2307402	1123	5	552617710	1992	6
703950	146	11	2307450	1123	6	552617730	1992	7

703952	146	11	2307452	1123	6	552617750	1992	8
703954	146	11	2307500	1123	7	552617770	1992	9
703956	146	11	2307502	1123	7	552617790	1992	10
703958	146	11	2307550	1123	8	552617810	1992	11
703960	146	11	2307551	1123	8	552617830	1992	12
703962	146	11	2307600	1123	9	552617850	1992	13
703964	146	11	2307605	1123	9	552617870	1992	14
703965	146	11	2307650	1123	10	552617890	1992	15
703966	146	11	2307700	1123	11	552617910	1992	16
704000	146	12	2307702	1123	11	552617930	1992	17
704020	146	13	2307750	1123	12	552617950	1992	18
704100	147	1	2307751	1123	12	552617970	1992	19
704200	147	2	2307800	1123	13	552617990	1992	20
704300	147	3	2307810	1123	13	552618010	1992	21
704500	147	4	2307840	1123	14	552618030	1992	22
704550	147	5	2307850	1123	14	552618050	1993	1
704800	147	6	2307900	1124	15	552618070	1993	2
704900	147	7	2307910	1124	1	552618090	1993	3
705000	147	8	2307950	1124	2	552618110	1993	4
705010	147	8	2307952	1126	2	552618130	1993	5
705020	147	8	2308000	1124	3	552618150	1993	6
705030	147	8	2308050	1124	4	552618170	1993	7
705200	147	9	2308100	1124	5	552618190	1993	8
705300	147	10	2308110	1124	5	552618210	1993	9
705400	147	11	2308150	1124	6	552618230	1993	10
705500	147	12	2308155	1124	14	552618250	1993	11
705600	147	13	2308200	1124	7	552618270	1993	12
705700	147	14	2308225	1124	7	552618290	1993	13
705800	147	25	2308250	1124	8	552618310	1993	14
705900	147	15	2308275	1124	8	552618330	1993	15
706000	147	16	2308300	1124	9	552618350	1993	16
706100	147	17	2308350	1124	10	552618370	1993	17
706101	147	17	2308352	1124	10	552618390	1993	18
706102	147	17	2308400	1124	11	552618410	1993	19
706103	147	17	2308410	1124	12	552618430	1993	20
706104	147	17	2308415	1124	12	552618450	1993	21
706105	147	17	2308420	1124	13	552618470	1993	22
706106	147	17	2308430	1124	13	552618490	1993	23
706107	147	17	2400000	1125	1	552618510	1993	24
706108	147	17	2400100	1125	2	552618530	1993	25
706109	147	17	2400200	1125	3	552618550	1993	26
706110	147	17	2400300	1125	4	552618570	1993	27
706111	147	17	2400400	1125	5	552618590	1993	28
706112	147	17	2400500	1125	6	552618610	1993	29
706113	147	17	2400600	1125	7	552618630	1993	30
706114	147	17	2400700	1125	8	552618650	1994	1
706115	147	17	2400800	1125	9	552618670	1994	2
706116	147	17	2400900	1125	10	552618690	1994	3
706117	147	17	2400910	1125	11	552618710	1994	4
706118	147	17	2400911	1125	11	552618730	1994	5
706119	147	17	2400912	1125	11	552618750	1994	6
706120	147	17	2400920	1125	12	552618770	1994	7
706121	147	17	2400925	1125	12	552618790	1994	8
706122	147	17	2400930	1125	13	552618810	1994	9
706123	147	17	2400931	1125	13	552618830	1994	10
706124	147	17	2400932	1125	13	552618850	1994	11
706125	147	17	2400940	1125	13	552618870	1995	1
706126	147	17	2458210	912	1	552618890	1995	2
706127	147	17	2458220	912	4	552618910	1995	3
706128	147	17	2458230	912	5	552618930	1995	4
706129	147	17	2458240	912	6	552618950	1995	5
706130	147	17	2458250	912	7	552618970	1995	6
706131	147	17	2458260	912	8	552618990	1995	7

706132	147	17	2458270	912	9	552619010	1995	8
706133	147	17	2458280	912	10	552619030	1995	9
706134	147	17	2458290	912	11	552619050	1995	10
706135	147	17	2458300	911	3	552619070	2019	1
706136	147	17	2458310	911	4	552619090	2019	2
706137	147	17	2458320	911	5	552619110	2019	3
706138	147	17	2458330	911	6	552619120	2034	12
706139	147	17	2458335	911	7	552619130	2019	4
706140	147	17	2458340	911	8	552619150	2019	5
706141	147	17	2458350	911	9	552619170	2019	6
706142	147	17	2458360	911	10	552619190	2019	7
706143	147	17	2458370	911	11	552619210	2019	8
706144	147	17	2458380	911	12	555103800	1798	14
706145	147	17	2458390	911	13	555103810	2205	1
706146	147	17	2500000	1087	1	555103820	2205	2
706147	147	17	2500002	1087	1	555103830	2205	3
706148	147	17	2500100	1087	2	555103840	2205	4
706149	147	17	2500200	1087	3	555103850	2205	5
706150	147	17	2500300	1087	4	555103860	2205	6
706151	147	17	2500400	1087	5	555103872	1599	6
706152	147	17	2500401	1087	5	555103880	2205	7
706153	147	17	2500500	1087	6	555103895	1798	15
706154	147	17	2500600	1087	7	555103910	1798	4
706155	147	17	2500700	1087	8	555103920	1798	5
706156	147	17	2500710	1087	8	555103930	1798	6
706157	147	17	2500800	1087	9	555103940	1798	7
706158	147	17	2500900	1087	10	555103950	1798	8
706159	147	17	2500915	1087	10	555103960	1798	9
706160	147	17	2501000	1087	11	555103970	1798	10
706161	147	17	2501111	1148	44	555103980	1798	11
706162	147	17	2501113	1148	44	555103990	1798	12
706163	147	17	2501120	1087	13	555104000	1798	13
706164	147	17	2501200	1093	1	555104010	1798	APRR
706165	147	17	2501202	1093	1	555104020	2156	1
706166	147	17	2501204	1093	1	555104030	2156	2
706167	147	17	2501300	1093	2	555104040	2156	3
706168	147	17	2501400	1093	3	555104050	2156	4
706169	147	17	2501405	1093	21	555104060	2156	5
706170	147	17	2501406	1093	21	555104070	2156	6
706171	147	17	2501420	1093	4	555104080	2156	7
706172	147	17	2501425	1093	5	555104090	2156	8
706173	147	17	2501430	1093	6	555104100	2156	9
706174	147	17	2501435	1093	7	555104110	2156	10
706175	147	17	2501440	1093	8	555104120	2157	1
706176	147	17	2501445	1093	9	555104130	2157	2
706177	147	17	2501450	1093	10	555104140	2157	3
706178	147	17	2501455	1093	11	555104150	2157	4
706179	147	17	2501460	1093	12	555104160	2157	5
706180	147	17	2501465	1093	13	555104170	2157	6
706200	147	18	2501470	1093	14	555104180	2157	7
706300	147	19	2501475	1093	15	555104190	2157	8
706400	147	20	2501480	1093	16	555104200	2157	9
706700	147	23	2501485	1093	17	555104210	2157	10
706800	147	24	2501490	1093	18	555104220	2157	11
707200	148	1	2501495	1093	19	555104230	2157	12
707300	148	2	2501502	1093	20	555104240	275	21
707400	148	3	2501510	1093	22	555104250	275	22
707500	148	4	2501515	1093	23	555104260	275	23
707700	148	6	2501520	1093	24	555104270	275	24
707800	148	8	2501522	1093	24	555104280	275	25
707801	148	8	2501525	1093	25	555104290	275	26
707900	148	9	2501530	1093	26	555104300	275	27
707901	146	11	2501535	1093	27	555104310	275	28

707911	146	11	2501540	1093	28	555104320	275	29
707913	146	11	2501545	1093	29	555104330	275	30
707915	146	11	2501550	1094	1	555104340	275	31
707917	146	11	2501552	1093	31	555104350	275	32
707919	146	11	2501553	1093	30	555104370	2205	8
707921	146	11	2501560	1093	32	555104390	2205	9
707923	146	11	2501565	1093	33	555104400	2205	10
707925	146	11	2501570	1093	34	555104410	2205	11
707927	146	11	2501582	1093	39	555104420	2206	1
707929	146	11	2501590	1093	35	555104430	2206	2
707933	146	11	2501600	1094	2	555104440	2206	3
707935	146	11	2501610	1093	36	555104450	2206	4
707937	146	11	2501620	1093	37	555104460	2206	5
707939	146	11	2501640	1728	27	555104470	2206	6
707941	146	11	2501650	1728	28	555104480	2206	7
707943	146	11	2501660	1728	29	555104490	2206	8
707945	146	11	2501661	1728	29	555104500	2206	9
707947	146	11	2501670	1728	30	555104510	2206	10
707949	146	11	2501680	1729	31	555104520	2207	1
707951	146	11	2501681	1729	31	555104530	2207	2
707953	146	11	2501682	1729	31	555104540	2207	3
707955	146	11	2501690	1729	15	555104550	2207	4
707957	146	11	2501700	1094	3	555104560	2207	5
707959	146	11	2501710	1729	16	555104570	2207	6
707961	146	11	2501720	1729	17	555104580	2207	7
707963	146	11	2501722	1729	17	555104590	2207	8
707965	146	11	2501730	1729	18	555104600	2207	9
707967	146	11	2501740	1729	19	555104610	2207	10
707969	146	11	2501750	1729	20	555104620	2207	11
707971	146	11	2501760	1729	21	555104621	APRR	0
708000	148	10	2501770	1729	22	5075511670	2035	22
708050	148	10	2501780	1729	23	5075511671	2035	22
708051	148	10	2501790	1729	24	5075521100	2037	18
708100	148	11	2501800	1094	4	5075522590	2039	18
708200	148	12	2501810	1729	25	5075522591	2039	18
708300	148	13	2501820	1729	26	5075533040	1891	15
708302	148	13	2501830	1729	27	5510074520	1596	21
708304	148	13	2501840	1729	28	5510074846	1596	26
708400	148	14	2501850	1094	4	5510074848	1596	24
708405	148	16	2501860	1729	29	5510074850	1596	25
708500	148	15	2501870	1729	30	5510074853	1596	27
708700	149	1	2501880	1861	1	5510074855	1596	28
708750	149	2	2501890	1861	2	5510074857	1596	29
708800	149	3	2501900	1094	5	5510074858	1596	30
708900	149	4	2501910	1861	3	5510074860	1596	31
709000	149	5	2501920	1861	4	5510074862	1596	32
709002	149	5	2501930	1861	5	5510074863	1596	32
709004	149	5	2501932	1861	5	5510074864	1596	33
709006	149	5	2501934	1861	5	5510074866	1596	34
709008	149	5	2501940	1861	5	5510074872	1596	36
709010	149	5	2501942	1861	5	5510074874	1596	37
709012	149	5	2501950	1861	7	5510074876	1596	38
709014	149	5	2501960	1861	8	5510074878	1596	39
709016	149	5	2501970	1861	9	5510074880	1596	40
709018	149	5	2501980	1861	10	5510074882	1596	41
709020	149	5	2501990	1861	11	5510074883	1596	41
709022	149	5	2501995	1861	11	5510074884	1596	41
709024	149	5	2502000	1094	6	5510074885	1596	41
709026	149	5	2502010	1861	12	5525050552	1664	6
709028	149	5	2502012	1861	12	5525105985	2049	14
709030	149	5	2502020	1861	13	5525105986	2049	14
709032	149	5	2502022	1861	13	5525106684	2052	3
709034	149	5	2502030	1861	14	5525122290	1669	22

709036	149	5	2502052	1861	24	5526100168	1718	16
709038	149	5	2502054	1861	25	5526101008	1718	17
709040	149	5	2502056	1861	26	5526101010	1718	19
709042	149	5	2502080	1862	15	5526101500	1718	2
709044	149	5	2502090	1862	16	5526101570	1718	7
709046	149	5	2502100	1094	7	5526105570	2048	1
709048	149	5	2502110	1862	17	5526105590	2048	2
709050	149	5	2502120	1862	18	5526105610	2048	3
709052	149	5	2502130	1862	19	5526105630	2048	4
709100	149	6	2502140	1862	20	5526105631	2048	4
709200	149	7	2502150	1862	21	5526105632	2048	4
709300	149	8	2502160	1862	22	5526105633	2048	4
709302	149	8	2502170	1862	23	5526105634	2048	4
709400	149	9	2502180	1862	24	5526105650	2048	5
709500	149	10	2502190	1862	25	5526105670	2048	6
709700	150	1	2502200	1094	8	5526105690	2048	7
709800	150	2	2502210	1862	26	5526105710	2048	8
709900	150	3	2502212	1862	26	5526105715	2048	9
710000	150	4	2502220	1862	27	5526105720	2048	10
710050	150	4	2502230	1862	28	5526105725	2048	11
710100	150	5	2502240	1862	29	5526105730	2048	12
710200	150	6	2502250	1862	30	5526105740	2048	14
710300	150	7	2502260	1862	31	5526105745	2048	15
710320	156	18	2502262	1862	31	5526105750	2048	16
710330	156	18	2502270	1862	32	5526105755	2048	17
710340	156	18	2502275	1862	32	5526105760	2048	18
710350	156	18	2502280	1862	33	5526105765	2048	19
710360	156	18	2502290	1862	34	5526105770	2048	20
710370	156	18	2502300	1094	9	5526105775	2048	21
710380	156	18	2502310	1862	35	5526105900	2049	1
710390	156	18	2502320	1862	36	5526105901	2049	1
710400	150	8	2502330	1862	37	5526105902	2049	1
710410	156	18	2502340	1862	38	5526105903	2049	1
710420	156	18	2502370	1967	1	5526105904	2049	7
710430	156	18	2502380	1967	2	5526105905	2049	6
710440	156	18	2502390	1967	3	5526105910	2049	2
710500	150	9	2502400	1094	10	5526105912	2049	2
710700	150	11	2502410	1967	4	5526105920	2049	3
710800	150	12	2502420	1967	5	5526105930	2049	4
711000	150	14	2502430	1967	6	5526105931	2049	4
711100	150	14	2502432	1967	6	5526105932	2049	4
711400	152	1	2502440	1967	7	5526105933	2049	4
711600	152	3	2502450	1967	8	5526105934	2049	4
711700	152	4	2502460	1967	9	5526105935	2049	5
711950	152	5	2502470	1967	10	5526105936	2049	5
712000	152	6	2502480	1967	11	5526105937	2049	5
712200	152	08-A	2502490	1967	12	5526105939	2049	4
712300	152	8	2502500	1094	11	5526105940	2049	6
712400	152	008B	2502510	1094	12	5526105945	2049	7
712500	152	11	2502520	1094	13	5526105950	2049	8
712520	152	12	2502530	1094	14	5526105955	2049	9
712600	153	1	2502540	1094	15	5526105956	2049	9
712700	153	2	2502541	1094	15	5526105960	2049	10
712725	152	13	2502550	1094	16	5526105965	2049	11
712729	152	13	2502560	1094	17	5526105967	2049	11
712731	152	13	2502562	1094	17	5526105969	2049	11
712733	152	13	2502570	1094	18	5526105975	2049	12
712735	152	13	2502571	1094	18	5526105976	2049	12
712737	152	13	2502580	1094	19	5526105977	2049	12
712739	152	13	2502581	1094	19	5526105978	2049	12
712741	152	13	2502590	1094	20	5526105979	2049	12
712743	152	13	2502600	1094	21	5526105980	2049	13
712745	152	13	2502602	1094	21	5526105981	2049	12

712800	153	4	2502610	1094	22	5526105982	2049	13
712900	153	5	2502611	1094	22	5526105990	2049	15
713030	153	5	2502620	1094	23	5526106000	2049	15
713035	153	5	2502630	1094	24	5526106500	2050	1
713100	153	6	2502631	1094	24	5526106502	2050	1
713200	153	7	2502640	1094	25	5526106504	2050	1
713202	153	7	2502650	1094	26	5526106506	2050	1
713204	153	7	2502660	1094	27	5526106530	2050	2
713206	153	7	2502670	1094	28	5526106532	2050	2
713208	153	7	2502680	1094	29	5526106535	2050	3
713210	153	7	2502690	1094	30	5526106536	2050	3
713300	153	7	2502700	1094	31	5526106540	2050	4
713425	154	11	2502710	1094	32	5526106542	2050	4
713427	154	12	2502720	1094	33	5526106545	2050	5
713428	154	13	2502730	1094	34	5526106546	2050	5
713435	154	1	2502740	1094	35	5526106550	2050	6
713500	154	2	2502750	1094	36	5526106552	2050	6
713670	154	3	2502752	1094	36	5526106560	2050	7
713700	154	4	2502760	1094	37	5526106562	2050	7
713730	154	14	2502770	1094	38	5526106564	2050	7
713900	154	5	2502780	1094	39	5526106566	2050	7
714000	154	6	2502800	1967	13	5526106570	2051	1
714100	154	7	2502810	1967	14	5526106580	2051	2
714101	154	7	2502820	1967	15	5526106590	2051	3
714102	154	7	2502830	1967	16	5526106592	2051	3
714104	154	7	2502840	1967	17	5526106610	2051	5
714106	154	7	2502850	1971	1	5526106612	2051	5
714107	154	7	2502860	1971	2	5526106613	2051	5
714200	154	8	2502870	1971	3	5526106614	2051	5
714300	154	9	2502873	1971	3	5526106620	2051	6
714400	154	10	2502880	1971	4	5526106622	2051	6
714402	154	10	2502890	1971	5	5526106624	2051	6
714404	154	10	2502900	1971	6	5526106626	2051	6
714406	154	10	2502910	1971	7	5526106630	2051	7
714600	155	1	2502920	1971	8	5526106640	2051	8
714800	155	2	2502930	1971	9	5526106650	2051	9
714900	155	4	2502940	1971	10	5526106660	2052	1
715000	155	3	2502942	1971	10	5526106670	2052	2
715200	155	6	2502950	1971	11	5526106671	2052	2
715300	155	7	2502953	1971	11	5526106680	2052	3
715301	155	7	2502960	1971	12	5526106682	2052	3
715400	155	8	2502970	1971	13	5526106690	2052	4
715402	155	8	2502980	1971	14	5526106700	2052	5
715500	155	9	2502990	1971	15	5526106710	2052	6
715600	155	9	2502993	1971	15	5526106720	2052	7
715630	155	9	2502996	1971	15	5526106730	2052	8
715800	155	12	2503000	1971	16	5526106740	2052	9
715900	155	14	2503002	1971	16	5526106750	2052	10
715902	155	13	2503010	1971	17	5526106760	2052	11
716100	155	15	2503020	1971	18	5526106762	2052	11
716200	155	16	2503030	1971	19	5526106770	2053	1
716300	155	17	2503032	1971	19	5526106780	2053	2
716400	155	17	2503040	1971	20	5526106790	2053	3
716500	155	18	2503050	1971	21	5526106800	2053	4
716600	155	19	2503060	1971	22	5526106810	2053	5
716630	155	19	2503070	1971	23	55264105735	2048	13
716660	155	19	2503080	1971	24	55264105736	2048	13
716700	155	20	2503090	1971	25			
716800	155	21	2504000	1971	26			
716900	156	1	2504010	1971	27			
717000	156	23	2504020	1971	28			
717050	156	2	2504022	1971	28			
717100	156	23	2504030	1971	29			

717150	156	2	2504040	1971	30			
717200	156	2	2543476	823	9			
717300	156	2	2600000	1128	3			
717400	156	2	2723031	17	3			
717600	156	3	2844010	18	2			
717700	156	4	2844020	18	2			
717800	156	5	2844030	18	2			
717900	156	5	2844040	18	2			

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:F382C9F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 855/2022

LEI Nº 855/2022

SUMULA: Concede reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais, com fundamento no artigo 37 inciso X da Constituição Federal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito municipal, Sanciono a seguinte.

L E I

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a título de reposição salarial anual no índice de 10,16 % (dez virgula dezesseis por cento) , a partir de 01 de janeiro de 2022 aos vencimentos dos servidores municipais ativos e inativos deste Município.

Parágrafo Único - O índice utilizado para o reajuste, a título de reposição salarial dos vencimentos dos servidores públicos municipais, previsto no *caput* deste Artigo, foi o acumulado do INPC (IBGE) dos últimos doze meses, ou seja, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Artigo 2º - Considerando que para os servidores Municipais, cujo ganho mediante a aplicação de 10,16% (dez virgula dezesseis por cento) não atingir o valor do salário mínimo, piso Nacional, passarão a perceber R$. 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Artigo 3º - A Reposição de que trata o Artigo 1º passa a vigorar no anexo II – tabela de vencimentos da Lei Municipal n. 288/2007 de 17/12/2007, Anexo II – tabela de cargos em comissão, anexo III - tabela de funções gratificadas da Lei Municipal nº. 354/2010 de 24/11/2010; artigo 52 da Lei Municipal nº 640/2018 de 13/12/2018 dos Conselheiros Tutelares e na tabela de vencimentos do Plano de Cargos e salários do Magistério, constantes no Anexo I da Lei Municipal nº. 287/2007 de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº. 305/2008 de 09 de dezembro de 2008 será reajustada de acordo.

Artigo 4º- A revisão dos vencimentos dos servidores públicos municipais prevista no *caput*

do artigo 1º, fundamenta-se no artigo 37 inciso X da Constituição Federal.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO Janeiro 2022 – 10,16%

TABELA - CARGOS EM COMISSÃO			
N.Vagas	Cargos	Símbolos	Venc. Mensal
1	Chefe de Gabinete	CC - 01	4.657,30
1	Assessor Jurídico	CC - 02	4.316,26
1	Assessor de Planejamento	CC - 03	2.703,65
13	Diretor de Departamento I	CC – 04	2.703,65
8	Diretor de Departamento II	CC – 05	2.267,30

9	Assessor Técnico	CC – 06	1.323,31

ANEXO II – TABELAS DE VENCIMENTOS

TABELA - CARGOS EFETIVOS			
Nível – C/H	Valor Mensal	Nível C/H	Valor Mensal
02-A	5.588,49	11-A	1.212,00
03-A	3.188,66		
03B.1	2.147,89	12-A	1.212,00
04-A	4.102,49	13-A	1.212,00
		14-A	1.212,00
05-B	1.397,09	15-A	1.212,00
06-A	2.242,15		
07-A	1.678,84		
08-A	1.443,71		
09-A	1.210,62		
10-A	1.212,00		

ANEXO III

FUNÇÕES GRATIFICADAS

NÚMERO DE CARGOS	**DENOMINAÇÃO** DOS CARGOS	*SÍMBOLO*
9	SECRETÁRIO	FG 1
1	CHEFIA DE GABINETE	FG 2
13	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	FG 2
10	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	FG 3
1	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	FG 1
3	ASSESSORIA JURÍDICA e DE PLANEJAMENTO	FG 2
11	ASSESSORIA TÉCNICA	FG 2
10	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	FG 3

TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	**VALOR (R$)**
FG - 1	2.130,96
FG - 2	1.229,49
FG - 3	491,78

	Grupo 502 – Professor 20 hs 10,16%														
	Ref.01	**Ref.02**	**Ref.03**	**Ref.04**	**Ref.05**	**Ref.06**	**Ref.07**	**Ref.08**	**Ref.09**	**Ref.10**	**Ref.11**	**Ref.12**	**Ref.13**	**Ref.14**	**Ref. 15**

01A	1.589,97	1.637,67	1.686,80	1.737,40	1.789,52	1.843,21	1.898,51	1.955,46	2.014,12	2.074,54	2.136,78	2.200,88	2.266,91	2.334,92	2.404,97
A	1806,78	1860,98	1916,81	1974,32	2033,55	2094,55	2157,39	2222,11	2288,77	2357,44	2428,16	2501,01	2576,04	2653,32	2732,92
B	2095,87	2158,75	2223,51	2290,21	2358,92	2429,69	2502,58	2577,66	2654,99	2734,63	2816,67	2901,17	2988,21	3077,86	3170,19
C	2410,24	2482,55	2557,02	2633,73	2712,75	2794,13	2877,95	2964,29	3053,22	3144,82	3239,16	3336,34	3436,43	3539,52	3645,70
D	2771,80	2854,95	2940,60	3028,82	3119,69	3213,28	3309,67	3408,96	3511,23	3616,57	3725,07	3836,82	3951,92	4070,48	4192,60

	Grupo 503 - Educação Infantil 40 hs														
	Ref.01	Ref.02	Ref.03	Ref.04	Ref.05	Ref.06	Ref.07	Ref.08	Ref.09	Ref.10	Ref.11	Ref.12	Ref.13	Ref.14	Ref. 15
01A	3179,94	3275,34	3373,60	3474,81	3579,05	3686,42	3797,01	3910,93	4028,25	4149,10	4273,57	4401,78	4533,83	4669,85	4809,94
A	3613,58	3721,99	3833,65	3948,66	4067,12	4189,13	4314,80	4444,25	4577,58	4714,90	4856,35	5002,04	5152,10	5306,66	5465,86
B	4191,76	4317,51	4447,04	4580,45	4717,86	4859,40	5005,18	5155,34	5310,00	5469,30	5633,37	5802,38	5976,45	6155,74	6340,41
C	4820,50	4965,12	5114,07	5267,49	5425,52	5588,28	5755,93	5928,61	6106,47	6289,66	6478,35	6672,70	6872,88	7079,07	7291,44
D	5543,60	5709,91	5881,21	6057,64	6239,37	6426,55	6619,35	6817,93	7022,47	7233,14	7450,13	7673,64	7903,85	8140,96	8385,19

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:B2E5C55F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTABILIDADE
RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.789.092,82	4.674.484,77	4.319.353,44	4.053.598,74	4.472.983,42	4.540.212,59	4.697.225,12	4.730.579,65	5.340.507,52	4.493.353,45	5.191.011,48	6.964.114,92	58.266.517,92	57.102.210,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	222.120,93	252.888,07	367.863,92	323.213,36	385.922,93	414.937,10	403.592,35	592.426,10	905.291,94	359.796,15	423.637,57	424.978,55	5.076.668,97	4.924.849,40
IPTU	10.454,98	15.696,89	14.433,25	13.746,68	16.343,98	5.966,42	12.833,54	151.669,52	372.213,05	53.278,91	40.253,83	14.240,62	721.131,67	1.020.445,00
ISS	59.641,28	73.668,52	90.294,91	75.012,33	73.710,02	87.343,89	134.950,69	99.378,74	109.747,27	104.981,16	137.325,24	140.920,62	1.186.974,67	869.894,88
ITBI	63.074,56	67.546,49	161.500,00	140.134,14	203.648,76	170.656,76	106.451,71	140.160,28	125.359,71	80.652,35	130.904,14	118.952,94	1.509.041,84	1.218.500,00
IRRF	77.941,62	85.747,82	89.605,75	81.478,38	81.925,69	83.595,39	80.418,17	71.938,97	74.007,81	77.665,01	83.988,17	139.636,27	1.027.949,05	1.020.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.008,49	10.228,35	12.030,01	12.841,83	10.294,48	67.374,64	68.938,24	129.278,59	223.964,10	43.218,72	31.166,19	11.228,10	631.571,74	795.509,52
Contribuições	90.501,40	92.682,58	91.701,31	92.298,67	96.406,54	87.766,37	79.620,19	102.508,55	121.418,07	79.651,97	83.506,92	84.385,67	1.102.448,24	1.000.000,00
Receita patrimonial	2.505,91	2.482,71	5.538,98	8.709,96	15.177,13	19.284,24	25.221,67	35.416,95	40.543,49	185.534,33	59.898,42	100.515,49	500.829,28	12.779,49
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.611,98	1.582,05	5.460,48	8.709,96	14.377,13	19.109,35	24.645,50	34.564,04	35.852,24	180.304,06	59.598,42	100.165,33	485.980,54	2.779,49
Outras Receitas Patrimoniais	893,93	900,66	78,50	0,00	800,00	174,89	576,17	852,91	4.691,25	5.230,27	300,00	350,16	14.848,74	10.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.138,88	6.790,74	3.984,08	3.056,39	4.898,21	3.874,12	13.695,62	4.805,70	12.236,68	2.056,36	2.935,75	954,45	60.426,98	158.000,00
Transferências correntes	4.470.301,69	4.318.164,16	3.847.412,85	3.623.582,47	3.952.825,42	4.013.553,80	4.174.746,79	3.993.768,20	4.261.322,42	3.864.601,61	4.620.415,76	6.296.531,74	51.437.226,91	50.996.581,36
Cota parte do FPM	1.621.453,22	2.125.314,05	1.424.553,36	1.489.262,58	1.789.888,56	1.547.975,68	2.115.125,16	1.691.110,05	1.328.091,97	1.479.937,66	1.922.034,47	2.861.323,68	21.396.070,44	21.023.000,00
Cota parte do ICMS	1.176.100,92	1.124.311,08	1.425.817,45	1.163.304,32	1.075.101,39	1.502.481,78	1.208.243,40	1.386.778,72	1.438.298,58	1.241.696,22	1.698.139,27	1.502.127,64	15.942.400,77	15.300.000,00
Cota parte do IPVA	780.543,04	258.006,76	167.491,93	159.209,30	139.661,27	98.844,13	48.868,31	28.418,28	19.885,70	16.026,40	28.868,74	20.153,07	1.765.976,93	2.320.000,00
Cota parte do ITR	48,59	351,94	63,42	339,35	82,21	174,48	321,60	1.346,25	7.559,10	10.685,24	281,88	285,95	21.540,01	3.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	20.691,74	17.094,13	20.297,98	20.357,93	19.677,11	18.050,13	20.847,91	17.531,31	20.859,46	21.470,96	20.568,86	21.028,67	238.476,19	300.000,00
Transferências do FUNDEB	585.060,93	476.555,24	513.093,77	435.427,36	501.810,42	531.053,09	432.584,10	464.389,88	538.386,93	511.348,91	515.245,81	666.906,56	6.171.863,00	6.331.000,00
Outras transferências correntes	286.403,25	316.530,96	296.094,94	355.681,63	426.604,46	314.974,51	348.756,31	404.193,71	908.240,68	583.436,22	435.276,73	1.224.706,17	5.900.899,57	5.719.581,36
Outras receitas correntes	2.524,01	1.476,51	2.852,30	2.737,89	17.753,19	796,96	348,50	1.654,15	(305,08)	1.713,03	617,06	56.749,02	88.917,54	10.000,00

DEDUÇÕES (II)	719.767,47	705.015,53	607.644,79	566.494,66	604.882,07	633.505,19	525.631,91	625.036,89	562.938,94	553.963,25	733.978,58	707.723,15	7.546.582,43	6.340.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	719.767,47	705.015,53	607.644,79	566.494,66	604.882,07	633.505,19	525.631,91	625.036,89	562.938,94	553.963,25	733.978,58	707.723,15	7.546.582,43	6.340.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.069.325,35	3.969.469,24	3.711.708,65	3.487.104,08	3.868.101,35	3.906.707,40	4.171.593,21	4.105.542,76	4.777.568,58	3.939.390,20	4.457.032,90	6.256.391,77	50.719.935,49	50.762.210,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	300.000,00	700.000,00	1.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.069.325,35	3.969.469,24	3.711.708,65	3.487.104,08	3.868.101,35	3.906.707,40	4.171.593,21	4.105.542,76	4.577.568,58	3.739.390,20	4.457.032,90	5.956.391,77	50.019.935,49	49.762.210,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	50.000,00	350.000,00	700.000,00	452.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.069.325,35	3.969.469,24	3.711.708,65	3.487.104,08	3.868.101,35	3.906.707,40	4.171.593,21	4.105.542,76	4.277.568,58	3.739.390,20	4.407.032,90	5.606.391,77	49.319.935,49	49.310.210,25

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:FC89ED59

CONTABILIDADE
RAP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**109.445,95**	**109.445,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.348.832,56**	**868.888,88**	**866.663,79**	**479.943,68**	**2.225,09**	**2.225,09**
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Planalto	**0,00**	**109.445,95**	**109.445,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.348.832,56**	**868.888,88**	**866.663,79**	**479.943,68**	**2.225,09**	**2.225,09**
Secretaria de Administração	0,00	30.055,24	30.055,24	0,00	0,00	0,00	13.386,00	13.136,00	13.136,00	250,00	0,00	0,00
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.195,21	442.163,81	439.938,72	55.031,40	2.225,09	2.225,09
Secretaria de Serviços Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.228,90	13.228,90	13.228,90	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação	0,00	29.086,12	29.086,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Esporte	0,00	92,00	92,00	0,00	0,00	0,00	423.474,68	0,00	0,00	423.474,68	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	38.569,51	38.569,51	0,00	0,00	0,00	280.241,16	279.053,56	279.053,56	1.187,60	0,00	0,00
Secretaria de Assistência social	0,00	5.844,18	5.844,18	0,00	0,00	0,00	39.315,66	39.315,66	39.315,66	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura	0,00	3.659,88	3.659,88	0,00	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo	0,00	1.039,54	1.039,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Meio Ambiente	0,00	146,56	146,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura	0,00	952,92	952,92	0,00	0,00	0,00	30.990,95	30.990,95	30.990,95	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39.444,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39.444,94**	**39.444,94**
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Planalto	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39.444,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39.444,94**	**39.444,94**
Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.444,94	0,00	0,00	0,00	0,00	39.444,94	39.444,94
TOTAL (III) = (I	**0,00**	**109.445,95**	**109.445,95**	**0,00**	**0,00**	**39.444,94**	**1.348.832,56**	**868.888,88**	**866.663,79**	**479.943,68**	**41.670,03**	**41.670,03**

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:CCE29289

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	104.983,87	107.474,47	107.906,86	107.712,52	113.317,80	110.531,05	116.499,17	108.738,35	114.146,89	106.904,05	104.789,91	142.847,65	1.345.852,59	0,00
Pessoal Ativo	104.983,87	107.474,47	107.906,86	107.712,52	113.317,80	110.531,05	116.499,17	108.738,35	114.146,89	106.904,05	104.789,91	142.847,65	1.345.852,59	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	86.874,05	88.928,50	89.360,89	89.141,60	93.798,30	91.525,57	96.943,04	89.732,87	94.668,71	88.330,05	86.570,43	117.827,68	1.113.701,69	0,00
Obrigações Patronais	18.109,82	18.545,97	18.545,97	18.570,92	19.519,50	19.005,48	19.556,13	19.005,48	19.478,18	18.574,00	18.219,48	25.019,97	232.150,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(exceto elemento 34)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	104.983,87	107.474,47	107.906,86	107.712,52	113.317,80	110.531,05	116.499,17	108.738,35	114.146,89	106.904,05	104.789,91	142.847,65	1.345.852,59	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.073.000,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	800.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	61.273.000,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.345.852,59	2,2%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.676.380,04	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.492.561,04	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.308.742,04	5,4%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:9C411FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESA

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	68.076.715,79	80.842.293,06	12.317.284,24	51.906.419,33	28.935.873,73	11.215.858,33	49.365.816,36	31.476.476,70	48.729.662,94	2.540.602,97
DESPESAS CORRENTES	61.559.315,79	68.195.739,99	10.424.353,19	47.861.832,18	20.333.907,81	10.419.359,98	47.066.015,05	21.129.724,94	46.642.245,80	795.817,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.746.844,55	35.156.907,42	6.093.256,56	28.455.433,39	6.701.474,03	6.093.256,56	28.455.433,39	6.701.474,03	28.291.351,58	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	348.300,00	348.300,00	0,00	0,00	348.300,00	0,00	0,00	348.300,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.464.171,24	32.690.532,57	4.331.096,63	19.406.398,79	13.284.133,78	4.326.103,42	18.610.581,66	14.079.950,91	18.350.894,22	795.817,13
DESPESAS DE CAPITAL	5.025.000,00	11.154.153,07	1.892.931,05	4.044.587,15	7.109.565,92	796.498,35	2.299.801,31	8.854.351,76	2.087.417,14	1.744.785,84
INVESTIMENTOS	4.124.400,00	10.553.553,07	1.892.931,05	4.044.587,15	6.508.965,92	796.498,35	2.299.801,31	8.253.751,76	2.087.417,14	1.744.785,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	900.600,00	600.600,00	0,00	0,00	600.600,00	0,00	0,00	600.600,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.492.400,00	1.492.400,00	0,00	0,00	1.492.400,00	0,00	0,00	1.492.400,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	892.400,00	892.400,00	0,00	0,00	892.400,00	0,00	0,00	892.400,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	4.235.584,21	5.142.512,93	926.954,25	4.038.270,31	1.104.242,62	926.954,25	4.038.270,31	1.104.242,62	3.426.693,36	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	72.312.300,00	85.984.805,99	13.244.238,49	55.944.689,64	30.040.116,35	12.142.812,58	53.404.086,67	32.580.719,32	52.156.356,30	2.540.602,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	72.312.300,00	85.984.805,99	13.244.238,49	55.944.689,64	30.040.116,35	12.142.812,58	53.404.086,67	32.580.719,32	52.156.356,30	2.540.602,97
RESERVA DO RPPS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.904.089,81	14.628.744,41	(14.628.744,41)	3.005.515,72	17.169.347,38	(17.169.347,38)	18.417.077,75	(2.540.602,97)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	72.312.300,00	85.984.805,99	15.148.328,30	70.573.434,05	15.411.371,94	15.148.328,30	70.573.434,05	15.411.371,94	70.573.434,05	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:556C1B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	

														PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.247.742,81	2.353.933,74	2.327.606,46	2.499.618,33	2.523.552,09	2.536.362,04	3.446.564,06	2.542.599,39	2.701.247,47	2.709.841,17	2.671.770,23	4.348.440,58	32.909.278,37	0,00
Pessoal Ativo	2.028.672,41	2.140.041,17	2.108.535,36	2.228.526,43	2.272.906,83	2.248.312,23	3.126.544,57	2.287.764,83	2.309.641,67	2.308.055,67	2.414.904,75	3.840.614,61	29.314.520,53	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.653.244,31	1.765.980,40	1.735.993,93	1.841.175,77	1.880.808,68	1.855.456,75	2.721.398,29	1.889.062,30	1.906.024,49	1.902.360,62	1.996.715,34	3.066.396,42	24.214.617,30	0,00
Obrigações Patronais	375.428,10	374.060,77	372.541,43	387.350,66	392.098,15	392.855,48	405.146,28	398.702,53	403.617,18	405.695,05	418.189,41	774.218,19	5.099.903,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	219.070,40	213.892,57	219.071,10	235.847,90	245.205,26	254.729,81	254.191,49	254.834,56	259.034,63	258.614,00	256.865,48	507.825,97	3.179.183,17	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	194.213,56	189.005,86	194.214,26	210.005,39	219.362,75	224.181,24	224.291,19	224.934,26	228.677,03	228.713,70	229.007,03	475.883,82	2.842.490,09	0,00
Pensões	24.856,84	24.886,71	24.856,84	25.842,51	25.842,51	30.548,57	29.900,30	29.900,30	30.357,60	29.900,30	27.858,45	31.942,15	336.693,08	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	35.244,00	5.440,00	33.320,00	65.828,00	0,00	132.571,17	143.171,50	0,00	0,00	415.574,67	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	219.070,40	213.892,57	232.462,40	262.224,81	272.771,13	266.706,88	272.643,81	271.253,76	271.609,37	268.168,87	287.283,64	515.690,43	3.353.778,07	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	13.391,30	26.376,91	27.565,87	11.977,07	18.452,32	16.419,20	12.574,74	9.554,87	30.418,16	7.864,46	174.594,90	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	219.070,40	213.892,57	219.071,10	235.847,90	245.205,26	254.729,81	254.191,49	254.834,56	259.034,63	258.614,00	256.865,48	507.825,97	3.179.183,17	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.028.672,41	2.140.041,17	2.095.144,06	2.237.393,52	2.250.780,96	2.269.655,16	3.173.920,25	2.271.345,63	2.429.638,10	2.441.672,30	2.384.486,59	3.832.750,15	29.555.500,30	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.073.000,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	800.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	61.273.000,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	29.555.500,30	48,24%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.087.420,36	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	31.433.049,34	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	29.778.678,32	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2963CAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.657.228,17	5.735.989,80	5.471.565,91	5.510.564,90	6.276.781,05	5.845.767,38	5.489.144,36	6.904.061,49	6.035.483,82	5.942.610,94	7.172.328,49	8.907.519,13	74.949.045,44	88.441.876,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	314.490,92	319.106,60	448.238,15	536.799,12	1.019.995,23	468.783,31	420.338,50	480.744,70	424.486,04	441.934,24	415.086,07	606.292,67	5.896.295,55	7.830.229,65
IPTU	21.499,55	12.978,45	37.294,11	112.672,14	572.854,54	78.950,04	65.752,15	61.477,04	69.853,68	105.282,52	59.588,29	43.420,87	1.241.623,38	1.837.000,00
ISS	113.099,74	126.927,57	130.399,01	134.258,28	164.301,19	161.279,64	139.646,18	202.921,88	135.850,21	119.490,49	149.944,21	298.265,84	1.876.384,24	2.591.300,00
ITBI	10.750,29	37.200,00	55.770,01	8.200,00	110.009,34	55.290,72	45.205,21	52.076,36	30.637,05	28.040,78	18.728,52	24.700,00	476.608,28	471.900,00
IRRF	84.951,84	84.455,78	93.599,37	102.943,66	104.393,73	104.987,08	107.987,94	108.958,30	109.656,11	106.845,90	109.962,43	184.673,28	1.303.415,42	1.545.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.189,50	57.544,80	131.175,65	178.725,04	68.436,43	68.275,83	61.747,02	55.311,12	78.488,99	82.274,55	76.862,62	55.232,68	998.264,23	1.384.229,65
Contribuições	214.500,33	210.884,63	210.473,80	222.216,39	220.946,75	220.838,99	217.116,06	218.733,74	220.491,94	217.341,57	216.700,56	389.096,20	2.779.340,96	2.132.229,65
Receita patrimonial	20.717,39	8.868,35	75.677,48	385.425,78	540.562,28	208.605,36	61.104,16	72.263,83	90.536,97	105.764,85	1.075.402,84	573.619,71	3.218.549,00	1.398.957,72
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.717,39	8.868,35	75.443,56	385.425,78	540.562,28	208.605,36	61.104,16	72.263,83	90.536,97	105.764,85	1.075.402,84	565.589,91	3.210.285,28	1.116.857,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	233,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.029,80	8.263,72	282.100,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	297,77	1.590,35	678,90	2.353,43	5.737,22	7.141,94	4.599,40	5.132,59	1.874,41	784,64	865,81	13.190,62	44.247,08	195.000,00
Transferências correntes	5.076.865,93	5.193.044,67	4.733.394,67	4.360.540,75	4.483.672,53	4.937.795,26	4.780.806,55	6.113.412,87	5.294.884,27	5.172.033,98	5.460.361,69	7.221.672,05	62.828.485,22	76.736.129,86
Cota parte do FPM	1.945.743,87	2.550.376,86	1.709.464,02	1.787.115,10	2.147.866,27	1.857.570,81	2.538.150,21	2.029.332,07	1.593.710,37	1.775.925,19	2.306.441,37	3.433.588,41	25.675.284,55	33.070.535,10
Cota parte do ICMS	978.769,57	935.420,40	1.186.271,99	967.862,56	894.489,10	1.250.056,25	1.005.251,63	1.153.791,99	1.196.656,22	1.033.084,19	1.412.842,18	1.249.761,62	13.264.257,70	12.477.600,00
Cota parte do IPVA	654.405,49	247.608,68	182.534,42	159.437,49	150.662,89	129.382,46	70.668,83	53.652,87	45.134,71	44.934,93	49.665,55	44.442,57	1.832.530,89	2.734.200,00
Cota parte do ITR	2.926,27	1.617,81	6.128,84	4.928,29	2.302,87	2.761,10	2.575,63	4.641,31	99.933,93	124.986,16	7.717,89	3.799,18	264.319,28	40.200,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.600,00
Transferências da LC 61/1989	17.293,42	14.222,22	16.887,80	16.937,68	16.371,24	15.017,59	17.345,33	14.585,95	17.354,94	17.863,72	17.113,18	17.495,73	198.488,80	236.500,00
Transferências do FUNDEB	1.017.444,86	828.749,02	892.291,02	732.422,20	660.726,53	873.402,11	711.454,03	763.763,73	876.009,53	832.591,04	839.000,12	1.090.541,72	10.118.395,91	12.281.700,00
Outras transferências correntes	460.282,45	615.049,68	739.816,58	691.837,43	611.253,63	809.604,94	435.360,89	2.093.644,95	1.466.084,57	1.342.648,75	827.581,40	1.382.042,82	11.475.208,09	15.800.794,76
Outras receitas correntes	30.355,83	2.495,20	3.102,91	3.229,43	5.867,04	2.602,52	5.179,69	13.773,76	3.210,19	4.751,66	3.911,52	103.647,88	182.127,63	149.329,65
DEDUÇÕES (II)	909.885,93	926.612,74	858.579,99	1.138.104,81	1.339.528,04	1.010.186,38	743.022,95	854.134,00	807.151,96	819.316,90	1.926.477,16	1.543.043,92	12.876.044,78	7.932.550,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	190.058,24	176.763,58	238.322,60	550.848,61	697.189,59	359.228,78	199.883,85	202.933,20	216.593,97	219.958,10	1.167.721,16	801.139,21	5.020.640,89	1.606.100,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	719.827,69	749.849,16	620.257,39	587.256,20	642.338,45	650.957,60	543.139,10	651.200,80	590.557,99	599.358,80	758.756,00	741.904,71	7.855.403,89	6.326.350,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.747.342,24	4.809.377,06	4.612.985,92	4.372.460,09	4.937.253,01	4.835.581,00	4.746.121,41	6.049.927,49	5.228.331,86	5.123.294,04	5.245.851,33	7.364.475,21	62.073.000,66	80.509.326,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	453.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.747.342,24	4.809.377,06	4.612.985,92	4.372.460,09	4.937.253,01	4.835.581,00	4.746.121,41	5.249.927,49	5.228.331,86	5.123.294,04	5.245.851,33	7.364.475,21	61.273.000,66	80.056.326,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.747.342,24	4.809.377,06	4.612.985,92	4.372.460,09	4.937.253,01	4.835.581,00	4.746.121,41	5.249.927,49	5.228.331,86	5.123.294,04	5.245.851,33	7.364.475,21	61.273.000,66	80.056.326,53

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:974B28FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

CONSOLIDADO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)- (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**227.118,04**	**204.447,12**	**22.670,92**	**0,00**	**142.065,41**	**841.271,82**	**844.378,78**	**844.378,78**	**36.575,15**	**102.383,30**	**102.383,30**
EXECUTIVO												
Município de Quitandinha	**0,00**	**227.118,04**	**204.447,12**	**22.670,92**	**0,00**	**142.065,41**	**820.033,72**	**823.140,68**	**823.140,68**	**36.575,15**	**102.383,30**	**102.383,30**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.850,50	5.850,50	5.850,50	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	227.118,04	204.447,12	22.670,92	0,00	0,00	319.275,99	317.299,49	317.299,49	1.976,50	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.400,18	55.692,84	55.692,84	32.707,34	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.065,41	58.054,01	97.736,12	97.736,12	0,00	102.383,30	102.383,30
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.516,77	60.625,46	60.625,46	1.891,31	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.756,27	285.756,27	285.756,27	0,00	0,00	0,00
Inst. Prev. Serv. Públicos de Quitandinha	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.238,10**	**21.238,10**	**21.238,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DE QUITANDINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.238,10	21.238,10	21.238,10	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**227.118,04**	**204.447,12**	**22.670,92**	**0,00**	**142.065,41**	**841.271,82**	**844.378,78**	**844.378,78**	**36.575,15**	**102.383,30**	**102.383,30**

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9CEEC286

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - ESTADO DO PARANA - BALANÇO FINANCEIRO - DEZEMBRO DE 2021

Unidade Gestora: 0000 PREFEITURA

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**2.842.305,66**	**19.895.751,69**
Receitas Correntes		3.283.055,14	21.252.972,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		139.636,04	1.054.496,02
Contribuições		82,89	996,70
Receita Patrimonial		46.335,43	18.930,90
Transferências Correntes		3.057.320,54	19.955.421,93
Outras Receitas Correntes		39.680,24	223.126,82
(-)Deduções da Receita		(373.218,75)	(3.038.786,77)
Descontos Concedidos		0,00	(23.343,13)
Dedução para o Fundeb		(373.218,75)	(3.015.443,64)
Receitas de Capital		(67.530,73)	1.681.566,09
Alienação de Bens		0,00	354.885,00
Transferências de Capital		(67.530,73)	1.326.681,09
(-)Deduções de Capital		0,00	0,00

Transferências Financeiras Recebidas (II)		**46.419,50**	**116.817,46**
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		46.419,50	116.817,46
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**614.937,95**	**3.188.341,48**
Despesa a Liquidar		243.483,17	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	547.541,16
Despesa a Pagar		40.372,47	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		331.082,31	2.640.800,32
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Período Anterior		**7.735.457,35**	**2.820.435,28**
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.735.457,35	2.820.435,28
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**11.239.120,46**	**26.021.345,91**
DISPÊNDIOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**2.944.015,41**	**18.734.666,41**
Despesas Correntes		2.426.134,83	15.764.816,71
Pessoal e Encargos Sociais		1.529.715,10	9.286.897,94
Juros e Encargos da Dívida		5.680,43	17.359,81
Outras Despesas Correntes		890.739,30	6.460.558,96
Despesas de Capital		517.880,58	2.969.849,70
Investimentos		495.999,62	2.948.374,04
Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida		21.880,96	21.475,66
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**98.600,84**	**1.196.337,90**
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária		98.600,84	1.196.337,90
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**734.235,46**	**3.190.733,35**
Despesa Anterior Paga		403.153,15	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		0,00	498.001,48
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	51.931,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		331.082,31	2.640.800,32
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Período Atual		**7.462.268,75**	**2.899.608,25**
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.462.268,75	2.899.608,25
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**11.239.120,46**	**26.021.345,91**
FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 20/Jan/2022, 15h e 40m.			

ADÃO ARISTEU CENIZ

Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE

CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA

Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:C88FE40C

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D´OESTE-PR - RREO -BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 6º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.132.481,15	25.132.481,15	5.256.094,14	20,91	22.969.248,25	91,39	2.163.232,90
Receitas Correntes	24.054.550,97	24.054.550,97	4.773.624,87	19,84	21.451.089,80	89,18	2.603.461,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.510.515,75	2.510.515,75	214.485,82	8,54	1.146.444,73	45,67	1.364.071,02
Impostos	2.019.228,10	2.019.228,10	167.501,77	8,30	867.699,09	42,97	1.151.529,01
Taxas	233.046,70	233.046,70	8.526,44	3,66	109.033,20	46,79	124.013,50
Contribuição de Melhoria	258.240,95	258.240,95	38.457,61	14,89	169.712,44	65,72	88.528,51
Contribuições	17.635,96	17.635,96	115,30	0,65	1.075,85	6,10	16.560,11
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.635,96	17.635,96	115,30	0,65	1.075,85	6,10	16.560,11
Receita Patrimonial	522.520,72	522.520,72	77.918,45	14,91	170.641,01	32,66	351.879,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.337,40	11.337,40	-	-	-	-	11.337,40
Valores Mobiliários	511.183,32	511.183,32	77.918,45	15,24	170.641,01	33,38	340.542,31
Receita Agropecuária	10.077,69	10.077,69	-	-	-	-	10.077,69
Receita de Serviços	23.304,68	23.304,68	-	-	-	-	23.304,68
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.668,72	5.668,72	-	-	-	-	5.668,72
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	17.635,96	17.635,96	-	-	-	-	17.635,96
Transferências Correntes	20.913.841,99	20.913.841,99	4.438.063,21	21,22	20.062.684,19	95,93	851.157,80
Transferências da União e de suas Entidades	12.797.517,58	12.797.517,58	2.744.061,93	21,44	12.538.323,83	97,97	259.193,75
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	6.469.880,83	6.469.880,83	1.444.323,75	22,32	6.215.050,15	96,06	254.830,68
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.646.443,58	1.646.443,58	249.677,53	15,16	1.309.310,21	79,52	337.133,37
Outras Receitas Correntes	56.654,18	56.654,18	43.042,09	75,97	70.244,02	123,99	(13.589,84)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.654,18	56.654,18	40.346,68	71,22	66.205,96	116,86	(9.551,78)
Demais Receitas Correntes	-	-	2.695,41	-	4.038,06	-	(4.038,06)
Receitas de Capital	1.077.930,18	1.077.930,18	482.469,27	44,76	1.518.158,45	140,84	(440.228,27)
Operações de Crédito	860.000,00	860.000,00	-	-	251.802,45	29,28	608.197,55
Operações de Crédito - Mercado Interno	860.000,00	860.000,00	-	-	251.802,45	29,28	608.197,55
Alienação de Bens	217.930,18	217.930,18	-	-	-	-	217.930,18

Alienação de Bens Móveis	154.944,58	154.944,58	-	-	-	-	154.944,58
Alienação de Bens Imóveis	62.985,60	62.985,60	-	-	-	-	62.985,60
Transferências de Capital	-	-	482.469,27	-	1.266.356,00	-	(1.266.356,00)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	238.750,00	-	716.356,00	-	(716.356,00)
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	243.719,27	-	550.000,00	-	(550.000,00)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.132.481,15	25.132.481,15	5.256.094,14	20,91	22.969.248,25	91,39	2.163.232,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	25.132.481,15	25.132.481,15	5.256.094,14	20,91	22.969.248,25	91,39	2.163.232,90

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	25.132.481,15	25.132.481,15	5.256.094,14	20,91	22.969.248,25	91,39	2.163.232,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.674.169,54	-	-	2.674.169,54	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.674.169,54	-	-	2.674.169,54	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.561.655,71	25.764.507,17	4.022.940,16	15.437.652,21	10.326.854,96	4.029.508,74	14.765.536,82	10.998.970,35	14.725.164,35	672.115,39
DESPESAS CORRENTES	19.558.671,95	19.397.976,28	3.349.836,05	13.269.844,30	6.128.131,98	3.456.820,82	13.058.344,52	6.339.631,76	13.017.972,05	211.499,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.026.735,88	10.772.886,34	2.036.625,52	8.440.247,57	2.332.638,77	2.036.625,52	8.438.589,37	2.334.296,97	8.438.589,37	1.658,20
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	55.805,24	75.805,24	11.488,93	68.478,54	7.326,70	11.488,93	68.478,54	7.326,70	68.478,54	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.476.130,83	8.549.284,70	1.301.721,60	4.761.118,19	3.788.166,51	1.408.706,37	4.551.276,61	3.998.008,09	4.510.904,14	209.841,58
DESPESAS DE CAPITAL	3.002.983,76	6.366.530,89	673.104,11	2.167.807,91	4.198.722,98	572.687,92	1.707.192,30	4.659.338,59	1.707.192,30	460.615,61
INVESTIMENTOS	2.921.984,28	6.085.531,41	629.470,26	1.912.705,94	4.172.825,47	529.054,07	1.452.090,33	4.633.441,08	1.452.090,33	460.615,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	80.999,48	280.999,48	43.633,85	255.101,97	25.897,51	43.633,85	255.101,97	25.897,51	255.101,97	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.363.791,36	2.413.091,36	403.139,34	2.010.072,05	403.019,31	403.139,34	2.006.119,40	406.971,96	2.003.920,93	3.952,65
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.925.447,07	28.177.598,53	4.426.079,50	17.447.724,26	10.729.874,27	4.432.648,08	16.771.656,22	11.405.942,31	16.729.085,28	676.068,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	24.925.447,07	28.177.598,53	4.426.079,50	17.447.724,26	10.729.874,27	4.432.648,08	16.771.656,22	11.405.942,31	16.729.085,28	676.068,04
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	5.521.523,99	-	-	6.197.592,03	-	6.240.162,97	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	24.925.447,07	28.177.598,53	4.426.079,50	22.969.248,25	-	4.432.648,08	22.969.248,25	11.405.942,31	22.969.248,25	676.068,04
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.363.791,36	2.413.091,36	403.139,34	2.010.072,05	403.019,31	403.139,34	2.006.119,40	406.971,96	2.003.920,93	3.952,65
DESPESAS CORRENTES	2.363.791,36	2.413.091,36	403.139,34	2.010.072,05	403.019,31	403.139,34	2.006.119,40	406.971,96	2.003.920,93	3.952,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.246.759,89	1.296.059,89	237.659,40	1.017.192,41	278.867,48	237.659,40	1.013.239,76	282.820,13	1.011.041,29	3.952,65

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.117.031,47	1.117.031,47	165.479,94	992.879,64	124.151,83	165.479,94	992.879,64	124.151,83	992.879,64	-
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Jan/2022, 08h e 27m.										

ADÃO ARISTEU CENIZ

Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE

CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA

Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:06E248F5

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 6º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)
	22.768.689,79	**25.971.541,25**	**4.022.940,16**	**15.437.652,21**	**88,48**	**10.533.889,04**	**4.029.508,74**	**14.765.536,82**	**88,04**	**11.206.004,43**	**672.115,39**
Legislativa	1.281.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	1.281.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	6.407.110,92	6.098.573,27	1.214.136,72	4.716.039,57	27,03	1.382.533,70	1.193.498,25	4.568.950,65	27,24	1.529.622,62	147.088,92
Planejamento e Orçamento	300.406,29	497.406,29	109.505,21	444.701,87	2,55	52.704,42	109.505,21	444.701,87	2,65	52.704,42	0,00
Administração Geral	5.141.240,63	4.406.702,98	931.332,33	3.418.549,42	19,59	988.153,56	910.693,86	3.271.460,50	19,51	1.135.242,48	147.088,92
Administração Financeira	821.353,57	1.005.353,57	155.903,16	727.457,21	4,17	277.896,36	155.903,16	727.457,21	4,34	277.896,36	0,00

Controle Interno	78.402,36	78.402,36	17.396,02	65.447,42	0,38	12.954,94	17.396,02	65.447,42	0,39	12.954,94	0,00
Administração de Receitas	65.708,07	110.708,07	0,00	59.883,65	0,34	50.824,42	0,00	59.883,65	0,36	50.824,42	0,00
Assistência Social	1.322.768,32	1.709.733,65	242.381,11	710.357,10	4,07	999.376,55	255.431,71	700.954,51	4,18	1.008.779,14	9.402,59
Assistência ao Idoso	61.802,76	61.802,76	0,00	0,00	0,00	61.802,76	0,00	0,00	0,00	61.802,76	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	225.269,42	225.269,42	20.591,20	64.908,97	0,37	160.360,45	18.470,59	62.182,15	0,37	163.087,27	2.726,82
Assistência Comunitária	1.035.696,14	1.422.661,47	221.789,91	645.448,13	3,70	777.213,34	236.961,12	638.772,36	3,81	783.889,11	6.675,77
Saúde	3.577.769,69	6.059.560,50	1.024.061,07	4.236.168,54	24,28	1.823.391,96	1.056.042,32	4.164.209,13	24,83	1.895.351,37	71.959,41
Atenção Básica	3.414.792,07	5.896.582,88	1.024.061,07	4.231.170,18	24,25	1.665.412,70	1.056.042,32	4.159.210,77	24,80	1.737.372,11	71.959,41
Vigilância Sanitária	162.977,62	162.977,62	0,00	4.998,36	0,03	157.979,26	0,00	4.998,36	0,03	157.979,26	0,00
Educação	5.828.371,93	5.627.877,70	1.258.204,93	3.307.534,39	18,96	2.320.343,31	1.216.098,71	3.178.115,86	18,95	2.449.761,84	129.418,53
Ensino Fundamental	4.860.938,09	4.960.443,86	1.160.714,59	3.096.794,30	17,75	1.863.649,56	1.160.000,78	3.033.720,81	18,09	1.926.723,05	63.073,49
Educação Infantil	855.029,52	555.029,52	88.090,34	159.040,09	0,91	395.989,43	46.697,93	92.695,05	0,55	462.334,47	66.345,04
Educação Especial	112.404,32	112.404,32	9.400,00	51.700,00	0,30	60.704,32	9.400,00	51.700,00	0,31	60.704,32	0,00
Cultura	307.810,62	250.810,62	27.752,71	159.898,10	0,92	90.912,52	27.752,71	159.898,10	0,95	90.912,52	0,00
Difusão Cultural	307.810,62	250.810,62	27.752,71	159.898,10	0,92	90.912,52	27.752,71	159.898,10	0,95	90.912,52	0,00
Urbanismo	1.335.719,88	2.063.219,88	56.171,07	755.382,35	4,33	1.307.837,53	52.436,18	751.647,46	4,48	1.311.572,42	3.734,89
Serviços Urbanos	1.335.719,88	2.063.219,88	56.171,07	755.382,35	4,33	1.307.837,53	52.436,18	751.647,46	4,48	1.311.572,42	3.734,89
Habitação	171.005,90	881.005,90	17.349,21	670.481,49	3,84	210.524,41	17.349,21	370.481,49	2,21	510.524,41	300.000,00
Habitação Urbana	171.005,90	881.005,90	17.349,21	670.481,49	3,84	210.524,41	17.349,21	370.481,49	2,21	510.524,41	300.000,00
Saneamento	22.800,78	22.800,78	0,00	0,00	0,00	22.800,78	0,00	0,00	0,00	22.800,78	0,00
Saneamento Básico Urbano	22.800,78	22.800,78	0,00	0,00	0,00	22.800,78	0,00	0,00	0,00	22.800,78	0,00
Gestão Ambiental	11.400,40	11.400,40	0,00	0,00	0,00	11.400,40	0,00	0,00	0,00	11.400,40	0,00
Controle Ambiental	11.400,40	11.400,40	0,00	0,00	0,00	11.400,40	0,00	0,00	0,00	11.400,40	0,00
Agricultura	835.220,54	2.077.847,74	33.496,59	345.876,35	1,98	1.731.971,39	57.736,61	345.876,35	2,06	1.731.971,39	0,00
Administração Geral	136.804,72	2.804,72	0,00	1.600,13	0,01	1.204,59	0,00	1.600,13	0,01	1.204,59	0,00
Extensão Rural	698.415,82	2.075.043,02	33.496,59	344.276,22	1,97	1.730.766,80	57.736,61	344.276,22	2,05	1.730.766,80	0,00
Transporte	1.080.590,54	760.590,54	112.951,00	404.265,06	2,32	356.325,48	116.552,29	393.754,01	2,35	366.836,53	10.511,05
Transporte Rodoviário	1.080.590,54	760.590,54	112.951,00	404.265,06	2,32	356.325,48	116.552,29	393.754,01	2,35	366.836,53	10.511,05
Desporto e Lazer	587.120,27	408.120,27	36.435,75	131.649,26	0,75	276.471,01	36.610,75	131.649,26	0,78	276.471,01	0,00
Desporto Comunitário	587.120,27	408.120,27	36.435,75	131.649,26	0,75	276.471,01	36.610,75	131.649,26	0,78	276.471,01	0,00
	2.363.791,36	2.413.091,36	403.139,34	2.010.072,05	11,52	403.019,31	403.139,34	2.006.119,40	11,96	406.971,96	3.952,65
TOTAL (III)=(I+II)	**25.132.481,15**	**28.384.632,61**	**4.426.079,50**	**17.447.724,26**	**100**	**10.936.908,35**	**4.432.648,08**	**16.771.656,22**	**100**	**11.612.976,39**	**676.068,04**
	2.363.791,36	2.413.091,36	403.139,34	2.010.072,05	11,52	403.019,31	403.139,34	2.006.119,40	11,96	406.971,96	3.952,65
Legislativa	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Ação Legislativa	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Administração	1.079.439,78	1.029.439,78	189.187,28	990.754,26	5,68	38.685,52	189.187,28	990.754,26	5,91	38.685,52	0,00
Administração Geral	1.079.439,78	1.029.439,78	189.187,28	990.754,26	5,68	38.685,52	189.187,28	990.754,26	5,91	38.685,52	0,00
Saúde	336.040,60	416.040,60	85.572,94	379.352,99	2,17	36.687,61	85.572,94	379.352,99	2,26	36.687,61	0,00
Atenção Básica	336.040,60	416.040,60	85.572,94	379.352,99	2,17	36.687,61	85.572,94	379.352,99	2,26	36.687,61	0,00
Educação	792.610,78	801.910,78	128.379,12	635.108,27	3,64	166.802,51	128.379,12	631.155,62	3,76	170.755,16	3.952,65
Ensino Fundamental	792.610,78	801.910,78	128.379,12	635.108,27	3,64	166.802,51	128.379,12	631.155,62	3,76	170.755,16	3.952,65
Cultura	5.700,20	15.700,20	0,00	4.856,53	0,03	10.843,67	0,00	4.856,53	0,03	10.843,67	0,00
Difusão Cultural	5.700,20	15.700,20	0,00	4.856,53	0,03	10.843,67	0,00	4.856,53	0,03	10.843,67	0,00
TOTAL	2.363.791,36	2.413.091,36	403.139,34	2.010.072,05	11,52	403.019,31	403.139,34	2.006.119,40	11,96	406.971,96	3.952,65

ADÃO ARISTEU CENIZ

Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE

CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA

Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:06DC622B

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RGF - PODER EXECUTIVO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º SEMESTRE DE 2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")									
DESPESA COM PESSOAL		**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS**							**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
		Janeiro/2021	**Fevereiro/2021**	**Março/2021**	**Abril/2021**	**Maio/2021**	**Junho/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
		Julho/2021	**Agosto/2021**	**Setembro/2021**	**Outubro/2021**	**Novembro/2021**	**Dezembro/2021**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		717.185,79	717.801,73	711.930,91	737.178,85	776.680,32	769.002,96	9.860.226,00	5.610,85
		769.148,32	776.842,73	782.075,73	772.725,52	774.738,04	1.554.915,10		
Pessoal Ativo		681.785,61	682.298,76	685.382,95	699.610,63	739.112,10	731.434,74	9.451.829,13	5.610,85
		731.580,10	739.274,51	744.507,51	742.557,30	744.569,82	1.529.715,10		
	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	594.279,49	586.983,68	595.613,91	603.251,81	640.179,89	633.847,11	8.185.252,05	-
		633.720,20	637.082,89	643.974,80	641.931,77	642.952,94	1.331.433,56		
	Obrigações Patronais	87.506,12	95.315,08	89.769,04	96.358,82	98.932,21	97.587,63	1.266.577,08	5.610,85
		97.859,90	102.191,62	100.532,71	100.625,53	101.616,88	198.281,54		
Pessoal Inativo e Pensionistas		-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-		
	Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-		
	Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		35.400,18	35.502,97	26.547,96	37.568,22	37.568,22	37.568,22	408.396,87	-
		37.568,22	37.568,22	37.568,22	30.168,22	30.168,22	25.200,00		

Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	717.185,79	717.801,73	711.930,91	737.178,85	776.680,32	769.002,96	9.860.226,00	5.610,85
	769.148,32	776.842,73	782.075,73	772.725,52	774.738,04	1.554.915,10		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.451.089,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.451.089,80	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	9.865.836,85	45,99
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	11.583.588,49	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.004.409,07	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.425.229,64	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

ADÃO ARISTEU CENIZ

Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE

CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA

Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:E9BB2D43

FAZENDA

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RGF - CONSOLIDADO - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2º SEMESTRE DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	251.802,45
Interna	-	251.802,45
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	251.802,45
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**-**	**251.802,45**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.451.089,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.451.089,80	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	-	-
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

ADÃO ARISTEU CENIZ

Prefeito Municipal

José Reginaldo Pepece

CRCPR 033451/O-1

Valdeir Batista da Silva

Diretor Depto Fazenda

Márcio Batista da Silva

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:47B41A3A

FAZENDA

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR - RGF – CONSOLIDADO - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**5.090.256,32**	-	-	**(612.983,44)**	**(269.279,06)**	-	**5.972.518,82**	-	-	**5.972.518,82**
Recursos Ordinários	4.254.019,96	-	-	(612.983,44)	(269.279,06)	-	5.136.282,46	-	-	5.136.282,46
Outros Recursos não Vinculados	836.236,36	-	-	-	-	-	836.236,36	-	-	836.236,36
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**3.498.378,09**	-	-	**616.215,44**	**269.970,71**	-	**2.612.191,94**	-	-	**2.612.191,94**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(48.567,94)	-	-	137.658,66	(96.533,10)	-	(89.693,50)	-	-	(89.693,50)
Transferências do FUNDEB	(72.891,12)	-	-	-	(138.662,61)	-	65.771,49	-	-	65.771,49
Outros Recursos Vinculados à Educação	191.311,71	-	-	-	-	-	191.311,71	-	-	191.311,71
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	35.368,22	-	-	38.038,22	(127.058,00)	-	124.388,00	-	-	124.388,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.346.414,31	-	-	163.029,96	(19.423,12)	-	1.202.807,47	-	-	1.202.807,47
Recursos Vinculados à Assistência Social	204.358,40	-	-	46.734,42	(7.612,91)	-	165.236,89	-	-	165.236,89
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	158.038,27	-	-	-	(176.374,34)	-	334.412,61	-	-	334.412,61
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	10,45	-	-	-	-	-	10,45	-	-	10,45
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	152.916,42	-	-	-	-	-	152.916,42	-	-	152.916,42
Outros Recursos Vinculados	1.531.419,37	-	-	230.754,18	835.634,79	-	465.030,40	-	-	465.030,40
TOTAL (III) = (I + II)	**8.588.634,41**	-	-	**3.232,00**	**691,65**	-	**8.584.710,76**	-	-	**8.584.710,76**

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 19/Jan/2022, 13h e 43m.

ADÃO ARISTEU CENIZ

Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE

CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA

Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:BA8D79B2

FAZENDA

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR - RGF – PODER EXECUTIVO - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**5.090.256,32**	-	-	**(612.983,44)**	**(269.279,06)**	-	**5.972.518,82**	-	-	**5.972.518,82**
Recursos Ordinários	4.254.019,96	-	-	(612.983,44)	(269.279,06)	-	5.136.282,46	-	-	5.136.282,46
Outros Recursos não Vinculados	836.236,36	-	-	-	-	-	836.236,36	-	-	836.236,36
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**3.498.378,09**	-	-	**616.215,44**	**269.970,71**	-	**2.612.191,94**	-	-	**2.612.191,94**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(48.567,94)	-	-	137.658,66	(96.533,10)	-	(89.693,50)	-	-	(89.693,50)
Transferências do FUNDEB	(72.891,12)	-	-	-	(138.662,61)	-	65.771,49	-	-	65.771,49
Outros Recursos Vinculados à Educação	191.311,71	-	-	-	-	-	191.311,71	-	-	191.311,71
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	35.368,22	-	-	38.038,22	(127.058,00)	-	124.388,00	-	-	124.388,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.346.414,31	-	-	163.029,96	(19.423,12)	-	1.202.807,47	-	-	1.202.807,47
Recursos Vinculados à Assistência Social	204.358,40	-	-	46.734,42	(7.612,91)	-	165.236,89	-	-	165.236,89
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	158.038,27	-	-	-	(176.374,34)	-	334.412,61	-	-	334.412,61

Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	10,45	-	-	-	-	-	10,45	-	-	10,45
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	152.916,42	-	-	-	-	-	152.916,42	-	-	152.916,42
Outros Recursos Vinculados	1.531.419,37	-	-	230.754,18	835.634,79	-	465.030,40	-	-	465.030,40
TOTAL (III) = (I + II)	**8.588.634,41**	**-**	**-**	**3.232,00**	**691,65**	**-**	**8.584.710,76**	**-**	**-**	**8.584.710,76**
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 19/Jan/2022, 13h e 41m.										

ADÃO ARISTEU CENIZ

Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE

CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA

Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:4F67379B

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RGF - PODER EXECUTIVO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL -2º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	21.451.089,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.451.089,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.451.089,80	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	9.865.836,85	45,99

Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	11.583.588,49	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	11.004.409,07	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	10.425.229,64	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(6.681.726,96)	(31,15)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	251.802,45	1,17
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	8.584.710,76

ADÃO ARISTEU CENIZ

Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE

CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA

Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:E0D74C32

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D´OESTE – PR - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 2º SEMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	-	-	-	-	67,60	547.541,16	540.711,89	540.711,89	3.664,87	3.232,00	3.232,00
PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-	67,60	547.541,16	540.711,89	540.711,89	3.664,87	3.232,00	3.232,00
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	67,60	547.541,16	540.711,89	540.711,89	3.664,87	3.232,00	3.232,00

ADÃO ARISTEU CENIZ

Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE

CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA

Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:2C4F20FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
RELATÓRIO DE GESTÃO - DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.427,60	58.856,59	72.882,07	59.969,84	60.721,43	59.969,84	60.495,94	59.969,84	58.856,59	58.856,59	58.856,59	81.778,37	749.641,29	0,00
Pessoal Ativo	58.427,60	58.856,59	72.882,07	59.969,84	60.721,43	59.969,84	60.495,94	59.969,84	58.856,59	58.856,59	58.856,59	81.778,37	749.641,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.080,65	48.433,67	61.603,21	49.349,78	49.977,66	49.349,78	49.789,29	49.349,78	48.433,67	48.433,67	48.433,67	67.296,23	618.531,06	0,00
Obrigações Patronais	10.346,95	10.422,92	11.278,86	10.620,06	10.743,77	10.620,06	10.706,65	10.620,06	10.422,92	10.422,92	10.422,92	14.482,14	131.110,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	58.427,60	58.856,59	72.882,07	59.969,84	60.721,43	59.969,84	60.495,94	59.969,84	58.856,59	58.856,59	58.856,59	81.778,37	749.641,29	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	749.641,29	0,0%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,4%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Publicado por:
Patrick Agustini Raota
Código Identificador:0A8C2DC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 2 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Prefeitura Municipal de Renascenca- PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**49.534.200,00**	**50.205.498,19**	**5.705.780,58**	**25.954.089,69**	**94,92**	**24.251.408,50**	**5.933.442,41**	**25.881.944,38**	**94,91**	**24.323.553,81**	**72.145,31**
Legislativa	1.285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	1.285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	5.955.500,00	5.400.500,00	677.692,89	3.336.753,70	12,20	2.063.746,30	695.252,52	3.334.836,02	12,23	2.065.663,98	1.917,68
Planejamento e Orçamento	195.900,00	195.900,00	42.926,97	122.482,96	0,45	73.417,04	42.926,97	122.482,96	0,45	73.417,04	0,00
Administração Geral	3.393.500,00	2.928.500,00	371.665,08	1.861.476,95	6,81	1.067.023,05	380.184,27	1.859.559,27	6,82	1.068.940,73	1.917,68
Administração Financeira	1.200.700,00	1.110.700,00	168.038,11	862.390,55	3,15	248.309,45	168.038,11	862.390,55	3,16	248.309,45	0,00
Controle Interno	261.500,00	261.500,00	37.551,90	186.016,30	0,68	75.483,70	40.912,58	186.016,30	0,68	75.483,70	0,00
Formação de Recursos Humanos	159.800,00	159.800,00	12.810,52	70.693,81	0,26	89.106,19	14.460,44	70.693,81	0,26	89.106,19	0,00
Administração de Receitas	419.100,00	419.100,00	44.700,31	233.693,13	0,85	185.406,87	48.730,15	233.693,13	0,86	185.406,87	0,00
Turismo	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00
Assistência Social	2.865.000,00	3.058.730,85	240.888,88	1.011.862,59	3,70	2.046.868,26	207.984,77	967.314,21	3,55	2.091.416,64	44.548,38
Assistência ao Portador de Deficiência	45.000,00	45.000,00	141,08	711,06	0,00	44.288,94	141,08	711,06	0,00	44.288,94	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	208.000,00	257.182,47	0,00	16.267,97	0,06	240.914,50	0,00	16.267,97	0,06	240.914,50	0,00
Assistência Comunitária	2.612.000,00	2.756.548,38	240.747,80	994.883,56	3,64	1.761.664,82	207.843,69	950.335,18	3,48	1.806.213,20	44.548,38
Previdência Social	4.157.000,00	4.157.000,00	653.037,14	2.876.299,58	10,52	1.280.700,42	653.037,14	2.876.299,58	10,55	1.280.700,42	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.157.000,00	4.157.000,00	653.037,14	2.876.299,58	10,52	1.280.700,42	653.037,14	2.876.299,58	10,55	1.280.700,42	0,00
Saúde	11.904.000,00	14.443.879,10	1.579.728,28	7.961.946,33	29,12	6.481.932,77	1.667.058,58	7.959.717,83	29,19	6.484.161,27	2.228,50
Administração Geral	50.000,00	1.475.571,10	239.746,12	1.169.410,65	4,28	306.160,45	242.126,12	1.169.410,65	4,29	306.160,45	0,00
Atenção Básica	10.946.000,00	12.060.308,00	1.302.232,58	6.556.582,13	23,98	5.503.725,87	1.387.182,88	6.554.353,63	24,03	5.505.954,37	2.228,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	235.000,00	235.000,00	7.427,37	96.670,56	0,35	138.329,44	7.427,37	96.670,56	0,35	138.329,44	0,00
Vigilância Sanitária	334.000,00	334.000,00	11.576,05	14.971,06	0,05	319.028,94	11.576,05	14.971,06	0,05	319.028,94	0,00
Vigilância Epidemiológica	339.000,00	339.000,00	18.746,16	124.311,93	0,45	214.688,07	18.746,16	124.311,93	0,46	214.688,07	0,00
Educação	10.035.500,00	10.335.500,00	1.601.955,40	5.292.547,09	19,36	5.042.952,91	1.740.777,94	5.286.762,09	19,39	5.048.737,91	5.785,00
Alimentação e Nutrição	402.000,00	402.000,00	37.473,92	168.576,11	0,62	233.423,89	44.480,96	168.576,11	0,62	233.423,89	0,00
Ensino Fundamental	7.325.500,00	7.260.500,00	928.550,50	3.263.987,61	11,94	3.996.512,39	1.038.773,66	3.258.202,61	11,95	4.002.297,39	5.785,00
Ensino Médio	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Ensino Superior	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Educação Infantil	1.958.000,00	2.358.000,00	633.612,65	1.728.111,00	6,32	629.889,00	633.612,65	1.728.111,00	6,34	629.889,00	0,00
Educação Especial	205.000,00	170.000,00	2.318,33	131.872,37	0,48	38.127,63	23.910,67	131.872,37	0,48	38.127,63	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Cultura	736.000,00	551.183,34	68.438,54	72.050,64	0,26	479.132,70	68.438,54	72.050,64	0,26	479.132,70	0,00
Administração Geral	0,00	10.183,34	10.183,34	10.183,34	0,04	0,00	10.183,34	10.183,34	0,04	0,00	0,00
Difusão Cultural	736.000,00	541.000,00	58.255,20	61.867,30	0,23	479.132,70	58.255,20	61.867,30	0,23	479.132,70	0,00
Urbanismo	2.853.000,00	3.450.234,63	214.420,65	2.026.428,49	7,41	1.423.806,14	238.518,87	2.026.428,49	7,43	1.423.806,14	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.203.000,00	2.380.234,63	41.803,44	1.538.730,15	5,63	841.504,48	41.803,44	1.538.730,15	5,64	841.504,48	0,00
Serviços Urbanos	1.521.000,00	941.000,00	172.603,61	486.512,74	1,78	454.487,26	196.701,83	486.512,74	1,78	454.487,26	0,00
Habitação Urbana	129.000,00	129.000,00	13,60	1.185,60	0,00	127.814,40	13,60	1.185,60	0,00	127.814,40	0,00
Saneamento	290.500,00	240.500,00	0,00	0,00	0,00	240.500,00	0,00	0,00	0,00	240.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	290.500,00	240.500,00	0,00	0,00	0,00	240.500,00	0,00	0,00	0,00	240.500,00	0,00
Gestão Ambiental	311.500,00	541.500,00	43.141,86	247.939,65	0,91	293.560,35	43.141,86	247.939,65	0,91	293.560,35	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	311.500,00	541.500,00	43.141,86	247.939,65	0,91	293.560,35	43.141,86	247.939,65	0,91	293.560,35	0,00
Agricultura	1.191.500,00	1.376.500,00	116.143,99	444.519,10	1,63	931.980,90	101.427,14	426.853,35	1,57	949.646,65	17.665,75
Promoção da Produção Agropecuária	1.191.500,00	1.376.500,00	116.143,99	444.519,10	1,63	931.980,90	101.427,14	426.853,35	1,57	949.646,65	17.665,75
Indústria	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00
Promoção Industrial	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00	0,00
Transporte Aéreo	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
Energia	661.000,00	661.000,00	41.531,78	267.638,19	0,98	393.361,81	41.531,78	267.638,19	0,98	393.361,81	0,00
Serviços Urbanos	661.000,00	661.000,00	41.531,78	267.638,19	0,98	393.361,81	41.531,78	267.638,19	0,98	393.361,81	0,00
Transporte	4.801.000,00	3.501.270,27	358.042,46	1.879.429,62	6,87	1.621.840,65	363.856,46	1.879.429,62	6,89	1.621.840,65	0,00
Transporte Rodoviário	4.801.000,00	3.501.270,27	358.042,46	1.879.429,62	6,87	1.621.840,65	363.856,46	1.879.429,62	6,89	1.621.840,65	0,00
Desporto e Lazer	554.100,00	554.100,00	55.335,13	248.551,65	0,91	305.548,35	56.993,23	248.551,65	0,91	305.548,35	0,00

Desporto Comunitário	554.100,00	554.100,00	55.335,13	248.551,65	0,91	305.548,35	56.993,23	248.551,65	0,91	305.548,35	0,00
Encargos Especiais	666.600,00	666.600,00	55.423,58	288.123,06	1,05	378.476,94	55.423,58	288.123,06	1,06	378.476,94	0,00
Outros Encargos Especiais	666.600,00	666.600,00	55.423,58	288.123,06	1,05	378.476,94	55.423,58	288.123,06	1,06	378.476,94	0,00
Reservas	417.000,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00	0,00
Reserva de Contingência	417.000,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	2.741.800,00	2.841.800,00	317.703,40	1.389.080,35	5,08	1.452.719,65	317.703,40	1.389.080,35	5,09	1.452.719,65	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**52.276.000,00**	**53.047.298,19**	**6.023.483,98**	**27.343.170,04**	**100,00**	**25.704.128,15**	**6.251.145,81**	**27.271.024,73**	**100,00**	**25.776.273,46**	**72.145,31**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.741.800,00	2.841.800,00	317.703,40	1.389.080,35	5,08	1.452.719,65	317.703,40	1.389.080,35	5,09	1.452.719,65	0,00
Legislativa	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Ação Legislativa	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Administração	409.800,00	409.800,00	42.961,35	190.777,44	0,70	219.022,56	42.961,35	190.777,44	0,70	219.022,56	0,00
Planejamento e Orçamento	16.500,00	16.500,00	2.537,79	11.297,48	0,04	5.202,52	2.537,79	11.297,48	0,04	5.202,52	0,00
Administração Geral	182.600,00	182.600,00	28.551,30	126.898,44	0,46	55.701,56	28.551,30	126.898,44	0,47	55.701,56	0,00
Administração Financeira	63.000,00	63.000,00	2.995,06	10.678,58	0,04	52.321,42	2.995,06	10.678,58	0,04	52.321,42	0,00
Controle Interno	40.000,00	40.000,00	4.478,73	19.868,10	0,07	20.131,90	4.478,73	19.868,10	0,07	20.131,90	0,00
Formação de Recursos Humanos	17.700,00	17.700,00	1.496,73	6.637,26	0,02	11.062,74	1.496,73	6.637,26	0,02	11.062,74	0,00
Administração de Receitas	79.000,00	79.000,00	2.901,74	15.397,58	0,06	63.602,42	2.901,74	15.397,58	0,06	63.602,42	0,00
Turismo	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Assistência Social	81.000,00	91.000,00	10.636,05	47.572,27	0,17	43.427,73	10.636,05	47.572,27	0,17	43.427,73	0,00
Assistência Comunitária	81.000,00	91.000,00	10.636,05	47.572,27	0,17	43.427,73	10.636,05	47.572,27	0,17	43.427,73	0,00
Saúde	678.000,00	768.000,00	98.151,41	405.581,76	1,48	362.418,24	98.151,41	405.581,76	1,49	362.418,24	0,00
Atenção Básica	660.000,00	750.000,00	96.482,61	395.309,39	1,45	354.690,61	96.482,61	395.309,39	1,45	354.690,61	0,00
Vigilância Sanitária	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	12.000,00	12.000,00	1.668,80	10.272,37	0,04	1.727,63	1.668,80	10.272,37	0,04	1.727,63	0,00
Educação	1.003.000,00	1.003.000,00	136.091,59	589.216,75	2,15	413.783,25	136.091,59	589.216,75	2,16	413.783,25	0,00
Ensino Fundamental	660.000,00	660.000,00	93.499,01	354.875,18	1,30	305.124,82	93.499,01	354.875,18	1,30	305.124,82	0,00
Educação Infantil	338.000,00	338.000,00	42.592,58	234.341,57	0,86	103.658,43	42.592,58	234.341,57	0,86	103.658,43	0,00
Educação Especial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Cultura	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Difusão Cultural	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Urbanismo	39.000,00	39.000,00	1.178,04	5.232,54	0,02	33.767,46	1.178,04	5.232,54	0,02	33.767,46	0,00
Serviços Urbanos	39.000,00	39.000,00	1.178,04	5.232,54	0,02	33.767,46	1.178,04	5.232,54	0,02	33.767,46	0,00
Saneamento	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
Gestão Ambiental	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
Agricultura	76.000,00	76.000,00	4.271,70	32.216,72	0,12	43.783,28	4.271,70	32.216,72	0,12	43.783,28	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Promoção da Produção Agropecuária	76.000,00	76.000,00	4.271,70	32.216,72	0,12	43.783,28	4.271,70	32.216,72	0,12	43.783,28	0,00
Indústria	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Promoção Industrial	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Transporte	297.000,00	297.000,00	21.255,54	104.518,13	0,38	192.481,87	21.255,54	104.518,13	0,38	192.481,87	0,00
Transporte Rodoviário	297.000,00	297.000,00	21.255,54	104.518,13	0,38	192.481,87	21.255,54	104.518,13	0,38	192.481,87	0,00
Desporto e Lazer	18.000,00	18.000,00	3.157,72	13.964,74	0,05	4.035,26	3.157,72	13.964,74	0,05	4.035,26	0,00
Desporto Comunitário	18.000,00	18.000,00	3.157,72	13.964,74	0,05	4.035,26	3.157,72	13.964,74	0,05	4.035,26	0,00
TOTAL	2.741.800,00	2.841.800,00	317.703,40	1.389.080,35	5,08	1.452.719,65	317.703,40	1.389.080,35	5,09	1.452.719,65	0,00

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:194B306D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 7 - DEM. DOS RESTOS A PAGAR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	-	-	-	-	-	815.158,44	815.023,76	815.023,76	134,68	-	-
PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-	-	815.158,44	815.023,76	815.023,76	134,68	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Orgão não cadastrado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-	815.158,44	815.023,76	815.023,76	134,68	-	-

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:0C207CE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS** **(Últimos 12 Meses)**	

	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	122.378,52	122.178,32	122.658,52	116.662,30	116.662,30	116.662,30	116.662,30	124.848,92	116.662,30	113.466,52	113.466,52	180.735,35	1.483.044,17	0,00
Pessoal Ativo	115.145,73	114.945,53	116.510,65	116.662,30	116.662,30	116.662,30	116.662,30	124.848,92	116.662,30	113.466,52	113.466,52	180.735,35	1.462.430,72	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	98.489,04	98.323,59	99.617,07	99.742,41	99.742,41	99.742,41	99.742,41	107.929,03	99.742,41	96.929,61	96.929,61	157.200,02	1.254.130,02	0,00
Obrigações Patronais	16.656,69	16.621,94	16.893,58	16.919,89	16.919,89	16.919,89	16.919,89	16.919,89	16.919,89	16.536,91	16.536,91	23.535,33	208.300,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.232,79	7.232,79	6.147,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.613,45	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.232,79	7.232,79	6.147,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.613,45	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	122.378,52	122.178,32	122.658,52	116.662,30	116.662,30	116.662,30	116.662,30	124.848,92	116.662,30	113.466,52	113.466,52	180.735,35	1.483.044,17	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.084.367,09	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	300.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	400.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.384.367,09	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.483.044,17**	**2,94**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.023.062,03	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.871.908,92	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.720.755,82	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 15h e 52m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

GIOVANA LEWANDOWSKI

Contadora CRC-PR 037531/O

SERGIO MAZUR

Presidente

FLAVIANO BILYK

Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:D684D8B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO RREO - ANEXO 7 (L

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	177.934,27	633.471,79	614.994,69	5.482,71	190.928,66	524.414,34	5.360.433,86	4.238.521,86	4.216.124,22	288.352,03	1.380.371,95	1.571.300,61
PODER EXECUTIVO	177.934,27	633.471,79	614.994,69	5.482,71	190.928,66	524.414,34	5.360.433,86	4.238.521,86	4.216.124,22	288.352,03	1.380.371,95	1.571.300,61
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Orgão não cadastrado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	1.258.290,62	1.258.290,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	1.258.290,62	1.258.290,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	177.934,27	1.891.762,41	1.873.285,31	5.482,71	190.928,66	524.414,34	5.360.433,86	4.238.521,86	4.216.124,22	288.352,03	1.380.371,95	1.571.300,61

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:F2C80822

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	977.953,26	1.259.785,00	1.123.360,94	1.150.389,37	1.245.709,68	1.253.962,35	1.709.653,80	1.227.095,95	1.267.190,10	1.250.921,69	1.431.042,19	1.932.043,57	15.829.107,90	0,00
Pessoal Ativo	967.900,07	1.249.731,81	1.113.307,75	1.135.536,18	1.187.106,49	1.194.755,96	1.650.371,59	1.216.741,16	1.256.835,31	1.240.566,90	1.420.687,40	1.916.511,41	15.550.052,03	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	805.757,68	1.045.793,13	933.482,48	954.230,13	997.877,95	1.002.929,96	1.458.851,45	1.019.021,73	1.040.593,19	1.013.173,05	1.040.359,60	1.483.211,22	12.795.281,57	0,00
Obrigações Patronais	162.142,39	203.938,68	179.825,27	181.306,05	189.228,54	191.826,00	191.520,14	197.719,43	216.242,12	227.393,85	380.327,80	433.300,19	2.754.770,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.053,19	10.053,19	10.053,19	10.053,19	10.053,19	10.656,39	15.532,21	10.354,79	10.354,79	10.354,79	10.354,79	15.532,16	133.405,87	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.891,42	8.891,42	8.891,42	8.891,42	8.891,42	9.424,92	13.737,28	9.158,17	9.158,17	9.158,17	9.158,17	13.737,23	117.989,21	0,00
Pensões	1.161,77	1.161,77	1.161,77	1.161,77	1.161,77	1.231,47	1.794,93	1.196,62	1.196,62	1.196,62	1.196,62	1.794,93	15.416,66	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	4.800,00	48.550,00	48.550,00	43.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.650,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	977.953,26	1.259.785,00	1.123.360,94	1.150.389,37	1.245.709,68	1.253.962,35	1.709.653,80	1.227.095,95	1.267.190,10	1.250.921,69	1.431.042,19	1.932.043,57	15.829.107,90	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.227.158,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	440.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	36.787.158,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	15.829.107,90	43,03%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.865.065,58	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.871.812,30	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.878.559,02	48,6%

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		1,00
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
DESPESA COM PESSOAL	**LIQUIDADAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**

	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

MARCIA RENATA ROSA

Contadora

CRC: 052904/O-1

MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO

Controle Interno

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:FEF07A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.511.528,17	3.525.089,83	3.150.642,32	2.928.957,50	3.483.382,99	3.379.899,10	3.757.026,12	3.473.358,50	3.451.901,65	3.628.841,83	3.741.709,54	4.789.731,71	42.822.069,26	40.848.827,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.105,37	138.572,91	112.070,28	111.480,93	428.642,51	170.350,32	213.892,37	321.163,83	297.622,77	377.940,41	146.861,28	207.035,31	2.621.738,29	2.678.500,00
IPTU	7.659,74	12.513,24	7.725,84	4.512,92	3.889,09	4.258,88	16.315,85	75.902,00	79.228,56	20.238,96	20.330,78	20.918,00	273.493,86	262.000,00
ISS	29.908,09	41.160,04	35.682,15	34.961,13	43.993,22	19.069,19	63.533,62	47.090,46	64.803,65	47.997,78	39.718,89	41.557,78	509.476,00	507.000,00
ITBI	21.444,41	40.443,61	26.833,39	31.214,92	327.949,77	103.643,11	87.230,88	149.762,14	66.013,57	266.576,77	40.060,02	29.768,64	1.190.941,23	1.180.600,00
IRRF	25.813,25	30.655,16	33.254,12	35.123,13	39.912,24	38.731,64	39.797,49	40.913,17	79.775,73	35.959,08	36.760,52	104.939,42	541.634,95	564.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.279,88	13.800,86	8.574,78	5.668,83	12.898,19	4.647,50	7.014,53	7.496,06	7.801,26	7.167,82	9.991,07	9.851,47	106.192,25	164.900,00
Contribuições	12.466,34	12.463,43	13.518,29	13.302,00	13.145,20	12.464,20	12.557,45	12.151,99	11.740,91	11.839,10	12.471,37	13.148,72	151.269,00	190.000,00
Receita patrimonial	321,99	368,66	1.972,82	3.536,79	7.076,14	10.346,67	14.928,71	21.740,23	36.118,98	29.781,42	40.096,10	50.118,26	216.406,77	108.842,45
Rendimentos de Aplicação Financeira	321,99	368,66	1.972,82	3.536,79	7.076,14	10.346,67	14.928,71	21.740,23	36.118,98	29.781,42	40.096,10	50.118,26	216.406,77	88.842,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	20.979,13	20.979,13	20.979,13	20.979,13	20.979,13	20.979,13	20.979,13	20.979,13	0,00	0,00	167.833,04	321.000,00
Transferências correntes	3.402.134,47	3.372.177,36	3.001.101,80	2.775.600,74	3.013.540,01	3.165.758,78	3.494.668,46	3.097.323,32	3.085.439,86	3.188.301,77	3.542.280,79	4.511.577,22	39.649.904,58	37.504.485,31

Cota parte do FPM	1.297.162,57	1.700.251,23	1.139.642,68	1.191.410,07	1.431.910,85	1.238.380,56	1.692.100,13	1.352.888,03	1.062.473,57	1.183.950,12	1.537.627,58	2.289.058,95	17.116.856,34	15.992.000,00
Cota parte do ICMS	798.475,92	762.738,58	967.282,11	789.191,80	729.379,68	1.019.291,59	819.678,72	940.798,04	975.749,36	842.373,29	1.152.026,68	1.019.051,33	10.816.037,10	9.800.000,00
Cota parte do IPVA	245.535,86	135.708,70	78.579,39	85.177,75	86.319,70	67.187,00	29.261,61	45.361,29	24.771,42	21.331,97	18.148,29	14.896,13	852.279,11	819.000,00
Cota parte do ITR	10.421,37	1.613,97	751,39	1.160,36	1.438,07	3.059,34	1.475,38	1.176,84	80.462,94	191.997,38	18.667,15	20.434,91	332.659,10	400.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	14.218,05	11.596,74	13.770,26	13.810,93	13.349,06	12.245,29	14.143,31	11.893,34	14.151,17	14.566,02	13.954,04	14.265,95	161.964,16	140.000,00
Transferências do FUNDEB	594.939,50	484.601,68	521.757,20	430.537,86	396.761,95	513.391,82	418.197,65	448.945,62	520.481,78	494.342,94	498.110,28	644.727,23	5.966.795,51	5.819.136,74
Outras transferências correntes	441.381,20	275.666,46	279.318,77	264.311,97	354.380,70	312.203,18	519.811,66	296.260,16	407.349,62	439.740,05	303.746,77	509.142,72	4.403.313,26	4.484.348,57
Outras receitas correntes	500,00	1.507,47	1.000,00	4.057,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.852,20	14.917,58	46.000,00
DEDUÇÕES (II)	473.162,73	522.381,82	440.005,12	416.150,17	452.479,42	468.032,72	388.892,31	470.423,47	431.521,68	450.843,73	548.084,69	532.932,92	5.594.910,78	5.179.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	473.162,73	522.381,82	440.005,12	416.150,17	452.479,42	468.032,72	388.892,31	470.423,47	431.521,68	450.843,73	548.084,69	532.932,92	5.594.910,78	5.179.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.038.365,44	3.002.708,01	2.710.637,20	2.512.807,33	3.030.903,57	2.911.866,38	3.368.133,81	3.002.935,03	3.020.379,97	3.177.998,10	3.193.624,85	4.256.798,79	37.227.158,48	35.669.827,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	100.000,00	140.000,00	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.038.365,44	3.002.708,01	2.710.637,20	2.512.807,33	3.030.903,57	2.911.866,38	3.168.133,81	3.002.935,03	2.920.379,97	3.037.998,10	3.193.624,85	4.256.798,79	36.787.158,48	35.229.827,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.038.365,44	3.002.708,01	2.710.637,20	2.512.807,33	3.030.903,57	2.911.866,38	3.168.133,81	3.002.935,03	2.920.379,97	3.037.998,10	3.193.624,85	4.256.798,79	36.787.158,48	35.229.827,76

MARCIA RENATA ROSA

Contadora

CRC: 052904/O-1

MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO

Controle Interno

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:838BF3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**					**Saldo Total L=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f +g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2020 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2020 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**203.909,66**	**215.210,87**	**237.551,09**	**2.388,99**	**179.180,45**	**300.179,26**	**722.171,16**	**676.156,35**	**676.156,35**	**85.385,30**	**260.808,77**	**439.989,22**

EXECUTIVO												
Município de Santa Maria do Oeste	**203.909,66**	**215.210,87**	**237.551,09**	**2.388,99**	**179.180,45**	**300.179,26**	**722.171,16**	**676.156,35**	**676.156,35**	**85.385,30**	**260.808,77**	**439.989,22**
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	7.487,69	7.487,69	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.261,10	2.747,04	2.747,04	0,00	1.261,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.605,80	6.889,61	6.194,11	0,00	11.301,30	1.044,00	46.394,14	23.551,14	23.551,14	3.030,00	20.857,00	32.158,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	973,26	5.659,39	5.659,39	0,00	973,26	0,00	583,48	583,48	583,48	0,00	0,00	973,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.717,04	4.187,67	4.187,67	0,00	1.717,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.853,49	2.124,65	2.124,65	0,00	1.853,49	0,00	446.325,74	446.325,74	446.325,74	0,00	0,00	1.853,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33.482,64	85.827,05	109.816,14	2.388,99	7.104,56	2.342,10	8.280,60	7.020,00	7.020,00	0,00	3.602,70	10.707,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	11,24	2.418,50	2.418,50	0,00	11,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	106.217,79	7.387,70	7.387,70	0,00	106.217,79	0,00	19.426,52	19.426,52	19.426,52	0,00	0,00	106.217,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS	7.834,54	4.300,04	4.181,44	0,00	7.953,14	0,00	13.159,18	12.485,48	12.485,48	0,00	673,70	8.626,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	18.287,83	4.248,00	4.248,00	0,00	18.287,83	222.290,47	21.237,51	0,00	0,00	21.237,51	222.290,47	240.578,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.978,06	68.351,58	68.056,81	0,00	13.272,83	74.302,39	137.258,57	137.258,57	137.258,57	61.117,79	13.184,60	26.457,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.659,87	10.049,99	9.509,99	0,00	9.199,87	200,00	1.571,25	1.571,25	1.571,25	0,00	200,00	9.399,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA,	27,00	3.531,96	3.531,96	0,00	27,00	0,00	11.681,39	11.681,39	11.681,39	0,00	0,00	27,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.252,78	16.252,78	16.252,78	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**203.909,66**	**215.210,87**	**237.551,09**	**2.388,99**	**179.180,45**	**300.179,26**	**722.171,16**	**676.156,35**	**676.156,35**	**85.385,30**	**260.808,77**	**439.989,22**

MARCIA RENATA ROSA

Contadora

CRC: 052904/O-1

MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO

Controle Interno

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:16EF7FEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.843,12	53.774,14	54.407,79	54.742,74	56.837,60	54.192,11	54.705,31	54.444,09	54.977,81	54.454,59	52.832,07	76.903,07	675.114,44	0,00
Pessoal Ativo	52.843,12	53.774,14	54.407,79	54.742,74	56.837,60	54.192,11	54.705,31	54.444,09	54.977,81	54.454,59	52.832,07	76.903,07	675.114,44	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	43.314,04	44.077,17	44.596,55	44.871,10	46.842,61	44.419,77	44.840,43	44.626,31	45.063,79	44.634,92	43.186,53	63.761,65	554.234,87	0,00
Obrigações Patronais	9.529,08	9.696,97	9.811,24	9.871,64	9.994,99	9.772,34	9.864,88	9.817,78	9.914,02	9.819,67	9.645,54	13.141,42	120.879,57	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	52.843,12	53.774,14	54.407,79	54.742,74	56.837,60	54.192,11	54.705,31	54.444,09	54.977,81	54.454,59	52.832,07	76.903,07	675.114,44	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.231.925,68	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	271.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	20.960.925,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	675.114,44	3,22%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.257.655,54	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.194.772,76	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.131.889,99	5,4%

Publicado por:
Ademir Junkes
Código Identificador:B4EC49EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.809.067,10	21.231.925,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	970.900,00	1.173.218,50
IPTU	121.400,00	143.059,92
ISS	392.400,00	564.915,05
ITBI	162.500,00	158.094,94
IRRF	158.500,00	191.813,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.100,00	115.334,73
Contribuições	199.900,00	187.897,92
Receita patrimonial	125.801,51	88.482,01
Aplicações Financeiras (II)	55.101,51	88.482,01
Outras Receitas Patrimoniais	70.700,00	0,00
Transferências correntes	19.246.465,59	19.716.490,00
Cota-Parte do FPM	9.840.585,59	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	3.438.300,00	3.397.499,42
Cota-Parte do IPVA	369.400,00	301.414,45
Cota-Parte do ITR	76.200,00	55.484,97
Transferências da LC 87/1996	15.300,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.290.600,00	2.310.674,70
Outras transferências correntes	3.216.080,00	3.185.516,41
Demais receitas correntes	266.000,00	65.837,25
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	266.000,00	65.837,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	20.753.965,59	21.143.443,67
RECEITAS DE CAPITAL (V)	458.474,00	321.087,04
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	194.797,76
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	59.800,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	59.800,00	0,00
Transferências de Capital	298.674,00	126.289,28
Convênios	298.674,00	68.183,72
Outras Transferências de Capital	0,00	58.105,56
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	358.474,00	126.289,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.112.439,59	21.269.732,95

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.432.931,37	15.978.455,75	15.968.973,05	15.699.440,59	74.900,58	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	10.495.672,02	9.009.993,76	9.009.993,76	8.874.951,64	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	92.970,00	92.965,39	92.965,39	92.965,39	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.844.289,35	6.875.496,60	6.866.013,90	6.731.523,56	74.900,58	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.844.289,35	6.875.496,60	6.866.013,90	6.731.523,56	74.900,58	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.339.961,37	15.885.490,36	15.876.007,66	15.606.475,20	74.900,58	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.083.441,94	2.651.750,31	2.383.351,86	2.367.941,36	317.235,71	376.618,75	376.618,75
Investimentos	2.722.911,94	2.291.273,62	2.030.824,85	2.015.414,35	317.235,71	376.618,75	376.618,75
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XX)	360.530,00	360.476,69	352.527,01	352.527,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.722.911,94	2.291.273,62	2.030.824,85	2.015.414,35	317.235,71	376.618,75	376.618,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.067.873,31	18.176.763,98	17.906.832,51	17.621.889,55	392.136,29	376.618,75	376.618,75

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	2.879.088,36

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	336.935,00

JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	624.703,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	82.725,28

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.421.067,01

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	280.413,89

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até Dezembro / 2021 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.393.789,89	969.352,11
DEDUÇÕES (XXIX)	1.763.833,31	3.754.043,47
Disponibilidade de Caixa	1.763.833,31	3.754.043,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.206.495,13	4.074.137,43
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	442.661,82	320.093,96
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(370.043,42)	(2.784.691,36)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.414.647,94

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2021**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	122.567,86
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00

VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	2.292.080,08

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.750.101,43

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.285.503,39
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.285.503,39
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2022 15:08

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:799810C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	100.000,00	194.797,76	(94.797,76)

DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO

	ATUALIZADA (d)	(e)	(f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.083.441,94	2.651.750,31	431.691,63
Investimentos	2.722.911,94	2.291.273,62	431.638,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	360.530,00	360.476,69	53,31
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.083.441,94	2.651.750,31	431.691,63
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	2.983.441,94	2.456.952,55	526.489,39

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2022 15:44

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:28DD0D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**15.933,49**	**426.728,33**	**392.136,29**	**15.374,53**	**35.151,00**	**5.738,29**	**394.706,62**	**376.618,75**	**376.618,75**	**12.301,53**	**11.524,63**	**46.675,63**
EXECUTIVO												
Município de São José das Palmeiras	**15.933,49**	**426.728,33**	**392.136,29**	**15.374,53**	**35.151,00**	**5.738,29**	**394.706,62**	**376.618,75**	**376.618,75**	**12.301,53**	**11.524,63**	**46.675,63**
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	514,33	4.766,22	4.156,22	0,00	1.124,33	1.921,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.921,44	3.045,77
SECRETARIA DE FINANCAS	0,00	1.442,78	1.442,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4.265,56	24.886,57	23.559,08	0,00	5.593,05	1.872,00	94.692,01	94.681,57	94.681,57	0,00	1.882,44	7.475,49
SECRETARIA DE SAUDE	460,00	52.753,47	33.371,36	15.374,53	4.467,58	0,00	5.775,90	0,00	0,00	0,00	5.775,90	10.243,48

SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE	3.458,00	123.641,79	110.279,65	0,00	16.820,14	772,90	294.238,71	281.937,18	281.937,18	12.301,53	772,90	17.593,04
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.	5.327,60	217.408,48	217.498,48	0,00	5.237,60	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	5.477,60
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.908,00	1.829,02	1.828,72	0,00	1.908,30	931,65	0,00	0,00	0,00	0,00	931,65	2.839,95
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,30
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**15.933,49**	**426.728,33**	**392.136,29**	**15.374,53**	**35.151,00**	**5.738,29**	**394.706,62**	**376.618,75**	**376.618,75**	**12.301,53**	**11.524,63**	**46.675,63**

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2022 15:11

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:5DB2304B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2021 À 12/2021

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2021 À 12/2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Fianceiras					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e))	DO EXERCÍCIO (h)		(i) = (g - h)
	(a)									
Recursos Ordinários (Livres)	1.169.744,09	25.175,27	99.357,16	2.915,74	0,00	0,00	1.042.295,92	12.704,71	0,00	1.029.591,21
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.169.744,09	25.175,27	99.357,16	2.915,74	0,00	0,00	1.042.295,92	12.704,71	0,00	1.029.591,21
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.452,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.452,13	0,00	0,00	2.452,13
Brasil Carinhoso	974,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974,20	0,00	0,00	974,20
Programa Estadual de Fortelecimento da Vigilancia em Saude - PROVIGIA-PR	67.709,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.709,06	0,00	0,00	67.709,06
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - MP 938/2020	36,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,13	0,00	0,00	36,13
Gerenciamento do Trânsito	3,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,44	0,00	0,00	3,44
Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	6.325,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.325,36	0,00	0,00	6.325,36
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	41.865,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.865,12	0,00	0,00	41.865,12
PAR SIGARP 92634 ONIBUS URBANO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.550,00	0,00	(226.550,00)

FIA SCFV - CRIANÇA E ADOLESCENTE	6.169,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.169,88	0,00	0,00	6.169,88
FIPAR INCENTIVO - IDOSO	1.108,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108,13	0,00	0,00	1.108,13
FIA CONSELHO TUTELAR - VEICULO - EQUIP	2.607,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.607,78	0,00	0,00	2.607,78
FNAS PCD III - VEICULO	63.299,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.299,81	0,00	0,00	63.299,81
Complementação da União - VAAF - máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art.	2.223,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.223,20	0,00	0,00	2.223,20
FIA - INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	30.847,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.847,38	0,00	0,00	30.847,38
FIA INCENTIVO CMDCA	9.847,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.847,64	0,00	0,00	9.847,64
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	210.649,98	0,00	0,00	931,65	0,00	0,00	209.718,33	0,00	0,00	209.718,33
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	26.665,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.665,70	0,00	0,00	26.665,70
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	155.130,61	3.315,58	40.660,55	5.775,90	0,00	0,00	105.378,58	1.311,42	0,00	104.067,16
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Bloco de Investimento - Assistencia Farmaceutica/Estadual	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	28.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.350,00	0,00	0,00	28.350,00
PSF - Estaduais	19,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,54	0,00	0,00	19,54
Programa Estadual Qualificação Conselhos Municipal	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00	0,00	0,27
Transferências Consorcio ESTADUAL	13.581,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.581,94	0,00	0,00	13.581,94
Transferências Consorcio FEDERAL	15.635,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.635,84	0,00	0,00	15.635,84
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	103.440,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.440,46	0,00	0,00	103.440,46
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde/Estadual	131.200,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.200,65	0,00	0,00	131.200,65
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	64.092,20	0,00	21.215,00	0,00	0,00	0,00	42.877,20	0,00	0,00	42.877,20
SAMU 192 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	21.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.919,00	0,00	0,00	21.919,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistencia Farmaceutica	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE - NACIONAL(CREDITO	54.454,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.454,09	0,00	0,00	54.454,09

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Fianceiras					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e))	DO EXERCÍCIO (h)		(i) = (g - h)
	(a)									
Portaria 1857- Combate ao COVID para ações Educação	514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514,00	0,00	0,00	514,00
Operações de Crédito Internas	5.851,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.851,69	0,00	0,00	5.851,69
Retenções em Caráter Consignatário	56.219,64	0,00	0,00	0,00	56.219,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	101.930,07	0,00	27.470,07	0,00	0,00	0,00	74.460,00	0,00	0,00	74.460,00
Fundeb 40%	135.722,43	0,00	1.240,55	0,00	0,00	0,00	134.481,88	0,00	0,00	134.481,88
CONVÊNIO ITAIPU - RURAL	39.440,47	0,00	36.500,00	0,60	0,00	0,00	2.939,87	320,10	0,00	2.619,77
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	312.973,69	4.265,56	19.621,19	1.872,00	0,00	0,00	287.214,94	35.900,20	0,00	251.314,74
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	505.760,60	1.327,49	19.811,13	0,00	0,00	0,00	484.621,98	1.094,72	0,00	483.527,26
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	2,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,77	0,00	0,00	2,77
Salário-Educação	111.042,14	0,00	176,70	10,44	0,00	0,00	110.855,00	0,00	0,00	110.855,00
VigiaSus	32.140,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.140,57	0,00	0,00	32.140,57
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	209.042,80	528,00	7.783,02	0,00	0,00	0,00	200.731,78	0,00	0,00	200.731,78
Educação - FNDE/PNAE	2.619,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.619,53	0,00	0,00	2.619,53
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.074,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074,32	0,00	0,00	1.074,32

Vigilância em Saúde	1,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,41	0,00	0,00	1,41
Assistência Farmacêutica	2.375,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.375,07	0,00	0,00	2.375,07
Receitas de Alienações de Ativos	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00	0,00	0,00	370,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	36.922,87	30,00	10.982,24	0,00	0,00	0,00	25.910,63	0,00	0,00	25.910,63
Royalties Tratado de Itaipú Binacional	82.025,41	509,10	125,35	18,00	0,00	0,00	81.372,96	0,00	0,00	81.372,96
Educação - PNATE Federal	19.584,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.584,01	0,00	0,00	19.584,01
PETE SEED ESTADUAL 2	72.792,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.792,79	0,00	0,00	72.792,79
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	33.734,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.734,23	0,00	0,00	33.734,23
FNDE - PTA - PROINFANCIA	3,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,35	0,00	0,00	3,35
Implemento Temporario ao Bloco da Proteção Social Básica Combate ao COVID 19	7.599,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.599,30	0,00	0,00	7.599,30
Taxas - Exercício Poder de Polícia	8.015,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.015,91	0,00	0,00	8.015,91
Taxas - Prestação de Serviços	47.682,84	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	47.682,54	0,00	0,00	47.682,54
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	3.631,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.631,38	0,00	0,00	3.631,38
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.963.692,83	9.975,73	185.585,80	8.608,89	56.219,64	0,00	2.703.302,77	265.176,44	0,00	2.438.126,33
TOTAL (III) = (I + II)	4.133.436,92	35.151,00	284.942,96	11.524,63	56.219,64	0,00	3.745.598,69	277.881,15	0,00	3.467.717,54

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2022 15:35

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:DCAC2B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM

DESPESA COM PESSOAL	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	781.927,82	693.013,31	685.818,98	700.583,20	726.088,69	738.746,85	743.292,04	714.350,48	697.593,81	673.400,86	706.205,29	1.352.425,03	9.213.446,36	0,00
Pessoal Ativo	771.364,91	679.354,90	670.869,07	685.172,29	713.091,58	717.256,94	718.227,90	686.970,17	671.010,85	648.032,54	676.959,88	1.320.568,21	8.958.879,24	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	655.667,06	564.823,52	549.513,76	565.001,50	591.053,92	595.687,31	599.720,42	565.648,83	549.568,08	533.397,02	560.953,70	1.090.391,29	7.421.426,41	0,00
Obrigações Patronais	115.697,85	114.531,38	121.355,31	120.170,79	122.037,66	121.569,63	118.507,48	121.321,34	121.442,77	114.635,52	116.006,18	230.176,92	1.537.452,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.996,32	5.043,37	3.996,32	3.996,32	3.786,91	7.573,82	51.114,52	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.620,38	2.620,38	2.620,38	2.620,38	2.620,38	2.620,38	2.765,28	3.087,83	2.765,28	2.765,28	2.620,38	5.240,76	34.967,09	0,00
Pensões	1.166,53	1.166,53	1.166,53	1.166,53	1.166,53	1.166,53	1.231,04	1.955,54	1.231,04	1.231,04	1.166,53	2.333,06	16.147,43	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta	6.776,00	9.871,50	11.163,00	11.624,00	9.210,20	17.703,00	21.067,82	22.336,94	22.586,64	21.372,00	25.458,50	24.283,00	203.452,60	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.429,72	0,00	5.473,38	0,00	0,00	8.462,67	23.830,16	0,00	5.577,00	0,00	0,00	(5,10)	61.767,83	0,00

(§ 1º do art. 18 da LRF)	18.429,72	0,00	5.473,38	0,00	0,00	8.462,67	23.830,16	0,00	5.577,00	0,00	0,00	(5,10)	61.767,83	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011														

Pensionistas														
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	763.498,10	693.013,31	680.345,60	700.583,20	726.088,69	730.284,18	719.461,88	714.350,48	692.016,81	673.400,86	706.205,29	1.352.430,13	9.151.678,53	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.231.925,68	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	271.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	20.960.925,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.151.678,53	43,66%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.318.899,87	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.752.954,87	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.187.009,88	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2022 15:30

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:C58B913C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**18.100.164,26**	**19.135.092,86**	**20.262.285,20**	**21.231.925,68**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**197.750,00**	**277.750,00**	**468.750,00**	**271.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**17.902.414,26**	**18.857.342,86**	**19.793.535,20**	**20.960.925,68**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**3.982.036,14**	**4.209.720,43**	**4.457.702,74**	**4.671.023,65**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**3.583.832,52**	**3.788.748,39**	**4.011.932,47**	**4.203.921,28**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2022 15:32

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:7D1C130B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
Mobiliária Interna Externa Contratual Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I) Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00

	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	21.231.925,68	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	271.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.960.925,68	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.353.748,11	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.018.373,30	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.467.264,80	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2022 15:35

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:B3FCD0EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.958.243,15	1.907.167,01	1.944.868,24	1.895.324,54	1.934.664,12	2.583.322,91	1.908.098,56	1.991.579,15	1.959.109,90	1.922.636,41	2.041.871,08	3.375.600,07	25.422.485,14	45.228,43
Pessoal Ativo	1.894.756,23	1.843.680,09	1.881.381,32	1.832.975,15	1.876.028,09	2.495.368,81	1.849.462,53	1.932.943,12	1.900.473,87	1.865.064,26	1.984.298,93	3.289.241,90	24.645.674,30	45.228,43
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.583.758,31	1.536.435,54	1.566.611,87	1.514.715,51	1.563.497,05	2.181.066,57	1.531.262,65	1.626.123,55	1.576.351,29	1.540.035,37	1.665.524,34	2.631.537,05	20.516.919,10	45.228,43
Obrigações Patronais	310.997,92	307.244,55	314.769,45	318.259,64	312.531,04	314.302,24	318.199,88	306.819,57	324.122,58	325.028,89	318.774,59	657.704,85	4.128.755,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	63.486,92	63.486,92	63.486,92	62.349,39	58.636,03	87.954,10	58.636,03	58.636,03	58.636,03	57.572,15	57.572,15	86.358,17	776.810,84	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	40.968,14	40.968,14	40.968,14	39.830,61	37.885,65	56.828,50	37.885,65	37.885,65	37.885,65	36.821,77	36.821,77	55.232,63	499.982,30	0,00
Pensões	22.518,78	22.518,78	22.518,78	22.518,78	20.750,38	31.125,60	20.750,38	20.750,38	20.750,38	20.750,38	20.750,38	31.125,54	276.828,54	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	97.556,39	67.155,42	69.820,60	8.054,32	74.108,67	76.303,49	20.819,80	128.655,37	43.213,06	8.586,30	100.249,50	0,00	694.522,92	2.152,16
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	97.556,39	67.155,42	69.820,60	8.054,32	74.108,67	76.303,49	20.819,80	128.655,37	43.213,06	8.586,30	100.249,50	0,00	694.522,92	2.152,16
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.860.686,76	1.840.011,59	1.875.047,64	1.887.270,22	1.860.555,45	2.507.019,42	1.887.278,76	1.862.923,78	1.915.896,84	1.914.050,11	1.941.621,58	3.375.600,07	24.727.962,22	43.076,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.828.371,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.350.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	107.908,00	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	63.370.463,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	24.771.038,49	39,09%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.220.050,02	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	32.509.047,52	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	30.798.045,02	48,6%

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:ACB52021

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.289.261,89	5.868.725,46	5.242.642,42	5.037.923,52	5.423.285,97	5.441.711,98	6.720.046,69	5.956.801,62	5.995.961,89	7.169.524,79	6.285.239,39	8.259.877,73	73.691.003,35	71.375.063,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	995.809,36	625.417,56	466.702,25	608.132,04	569.332,05	540.465,22	556.765,81	958.642,90	574.986,72	629.153,08	548.120,55	742.165,97	7.815.693,51	7.252.800,00
IPTU	5.657,37	5.745,22	5.349,96	6.078,01	11.556,73	2.467,09	93.781,59	467.987,67	88.026,73	75.682,95	69.973,99	78.713,88	911.021,19	880.000,00
ISS	230.523,30	212.488,81	213.753,76	218.276,57	210.571,49	245.330,57	242.323,03	241.443,95	254.760,59	327.397,94	266.286,95	231.612,60	2.894.769,56	2.675.000,00
ITBI	608.898,23	72.121,57	38.837,41	50.611,08	132.846,69	109.141,00	34.032,36	67.131,97	47.281,10	63.488,77	34.219,92	194.581,77	1.453.191,87	770.200,00
IRRF	63.623,13	74.555,08	74.359,49	74.202,90	75.166,31	81.263,18	76.380,72	74.467,17	81.749,67	77.387,56	83.428,02	146.812,98	983.396,21	1.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.107,33	260.506,88	134.401,63	258.963,48	139.190,83	102.263,38	110.248,11	107.612,14	103.168,63	85.195,86	94.211,67	90.444,74	1.573.314,68	1.827.600,00
Contribuições	64.671,57	69.659,17	74.119,40	76.069,01	82.649,84	77.326,82	77.059,45	90.842,06	75.380,61	70.829,27	73.491,58	74.035,81	906.134,59	790.050,00
Receita patrimonial	2.519,91	2.076,24	6.086,65	11.789,63	19.643,43	24.846,18	31.281,39	44.171,77	47.595,00	61.994,87	87.805,79	114.282,92	454.093,78	185.528,88
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.218,41	1.425,74	6.086,65	10.430,09	19.643,43	24.163,16	30.781,39	42.286,21	47.095,00	60.359,87	84.618,17	113.099,90	441.208,02	180.028,88
Outras Receitas Patrimoniais	1.301,50	650,50	0,00	1.359,54	0,00	683,02	500,00	1.885,56	500,00	1.635,00	3.187,62	1.183,02	12.885,76	5.500,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	6.786,78	4.412,00	1.323,00	3.111,02	3.027,58	2.636,10	4.918,90	4.908,89	9.465,70	6.113,00	6.901,50	8.914,88	62.519,35	128.253,00
Transferências correntes	5.212.539,62	5.153.471,61	4.687.178,34	4.328.203,80	4.739.053,77	4.794.021,46	6.033.107,76	4.839.696,72	5.274.265,13	6.392.480,00	5.558.635,79	7.202.983,09	64.215.637,09	62.878.431,96
Cota parte do FPM	1.945.743,87	2.550.376,86	1.709.464,02	1.787.115,10	2.147.866,27	1.857.570,81	2.538.150,21	2.029.332,07	1.593.710,37	1.775.925,19	2.306.441,37	3.433.588,41	25.675.284,55	24.967.300,00
Cota parte do ICMS	1.198.695,80	1.143.883,66	1.450.638,83	1.183.555,71	1.093.905,95	1.528.637,74	1.229.277,13	1.410.920,50	1.463.337,23	1.263.312,31	1.727.701,35	1.528.277,44	16.222.143,65	14.400.000,00
Cota parte do IPVA	683.772,92	228.245,54	179.718,75	172.823,51	180.465,71	127.122,37	60.530,39	77.258,16	84.452,43	76.686,62	53.981,85	59.262,61	1.984.320,86	2.214.000,00
Cota parte do ITR	30.752,55	1.603,91	29.945,68	997,19	4.179,59	2.167,00	441,01	3.761,99	28.129,63	1.902.797,86	36.291,60	104.942,72	2.146.010,73	2.075.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências da LC 61/1989	21.687,54	17.391,71	20.651,34	20.712,34	20.019,64	18.364,34	21.210,85	17.836,50	21.222,59	21.844,74	20.926,95	21.394,74	243.263,28	200.000,00
Transferências do FUNDEB	1.068.391,29	870.246,88	936.970,62	799.618,87	835.089,81	953.505,63	776.704,57	833.811,88	966.673,61	918.126,78	925.123,65	1.197.430,52	11.081.694,11	11.713.846,78
Outras transferências correntes	263.495,65	341.723,05	359.789,10	363.381,08	457.526,80	306.653,57	1.406.793,60	466.775,62	1.116.739,27	433.786,50	488.169,02	858.086,65	6.862.919,91	7.248.285,18
Outras receitas correntes	6.934,65	13.688,88	7.232,78	10.618,02	9.579,30	2.416,20	16.913,38	18.539,28	14.268,73	8.954,57	10.284,18	117.495,06	236.925,03	140.000,00
DEDUÇÕES (II)	776.130,49	788.300,32	678.083,70	633.040,75	689.287,40	706.772,44	586.262,72	707.821,79	638.170,39	1.008.113,33	829.068,61	821.580,41	8.862.632,35	5.351.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	776.130,49	788.300,32	678.083,70	633.040,75	689.287,40	706.772,44	586.262,72	707.821,79	638.170,39	1.008.113,33	829.068,61	821.580,41	8.862.632,35	5.351.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.513.131,40	5.080.425,14	4.564.558,72	4.404.882,77	4.733.998,57	4.734.939,54	6.133.783,97	5.248.979,83	5.357.791,50	6.161.411,46	5.456.170,78	7.438.297,32	64.828.371,00	66.024.063,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.513.131,40	5.080.425,14	4.564.558,72	4.404.882,77	4.733.998,57	4.734.939,54	5.433.783,97	5.248.979,83	4.707.791,50	6.161.411,46	5.456.170,78	7.438.297,32	63.478.371,00	66.024.063,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.908,00	0,00	0,00	0,00	107.908,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.513.131,40	5.080.425,14	4.564.558,72	4.404.882,77	4.733.998,57	4.734.939,54	5.433.783,97	5.248.979,83	4.599.883,50	6.161.411,46	5.456.170,78	7.438.297,32	63.370.463,00	66.024.063,84

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:B4BBA3C1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f +g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2020 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2020 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I) EXECUTIVO	**4.857,96**	**1.068.704,88**	**1.066.960,51**	**6.602,33**	**0,00**	**180.821,63**	**5.295.239,72**	**4.809.525,12**	**4.806.190,25**	**383.620,57**	**286.250,53**	**286.250,53**
Município de Sengés	**4.857,96**	**1.068.704,88**	**1.066.960,51**	**6.602,33**	**0,00**	**180.821,63**	**5.295.239,72**	**4.809.525,12**	**4.806.190,25**	**383.620,57**	**286.250,53**	**286.250,53**
GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.864,04	6.864,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL	0,00	3.427,02	3.427,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	355.934,55	355.932,98	1,57	0,00	56.666,73	108,02	36.774,65	33.441,32	0,00	23.333,43	23.333,43
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO	0,00	100.897,43	100.897,43	0,00	0,00	0,00	2.744.145,30	2.386.336,11	2.386.334,57	118.584,63	239.226,10	239.226,10
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	49.114,16	42.823,46	6.290,70	0,00	0,00	17.750,00	17.750,00	17.750,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E	0,00	9.518,96	9.516,93	2,03	0,00	24.863,94	101.828,68	58.015,91	58.015,91	68.676,71	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.857,96	219.907,15	224.755,58	9,53	0,00	0,00	1.032.187,77	1.002.754,74	1.002.754,74	5.742,03	23.691,00	23.691,00
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	5.053,00	5.053,00	0,00	0,00	2.014,76	31.764,27	31.764,27	31.764,27	2.014,76	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	98.325,35	98.325,35	0,00	0,00	97.276,20	414.161,25	493.560,85	493.560,85	17.876,60	0,00	0,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	0,00	32.628,68	32.628,68	0,00	0,00	0,00	705.851,47	545.951,46	545.951,46	159.900,01	0,00	0,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	150.040,86	149.892,36	148,50	0,00	0,00	115.317,40	111.990,40	111.990,40	3.327,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	0,00	1.776,34	1.776,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE INTERNO	0,00	1.795,41	1.795,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ADULTO E AO	0,00	252,83	252,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO	0,00	5.712,94	5.712,94	0,00	0,00	0,00	7.092,19	1.015,30	1.015,30	6.076,89	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	27.456,16	27.306,16	150,00	0,00	0,00	125.033,37	123.611,43	123.611,43	1.421,94	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**4.857,96**	**1.068.704,88**	**1.066.960,51**	**6.602,33**	**0,00**	**180.821,63**	**5.295.239,72**	**4.809.525,12**	**4.806.190,25**	**383.620,57**	**286.250,53**	**286.250,53**

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:1E97971B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA DE FINANÇAS
CRONOGRAMA DESEMBOLSO

Planejamento e Orçamento													
Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo													
Entidade(s): Consolidado													
Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE TERRA ROXA													
00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente													

Previsto	3.141.250,07	3.141.250,07	3.141.250,07	3.141.250,07	3.141.250,07	3.141.250,07	3.141.250,07	3.141.250,07	3.141.250,07	3.141.250,07	3.141.250,07	3.141.249,23	37.695.000,00
00101 - FUNDEB 70% - Exercício Corrente													
Previsto	670.833,34	670.833,34	670.833,34	670.833,34	670.833,34	670.833,34	670.833,34	670.833,34	670.833,34	670.833,34	670.833,34	670.833,26	8.050.000,00
00102 - FUNDEB 30% - Exercício Corrente													
Previsto	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	3.450.000,00
00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C.													
Previsto	234.916,66	234.916,66	234.916,66	234.916,66	234.916,66	234.916,66	234.916,66	234.916,66	234.916,66	234.916,66	234.916,66	234.916,74	2.819.000,00
00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.													
Previsto	226.562,49	226.562,49	226.562,49	226.562,49	226.562,49	226.562,49	226.562,49	226.562,49	226.562,49	226.562,49	226.562,49	226.562,61	2.718.750,00
00105 - Alienação de Ativos da Educação - E. C.													
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
00107 - Salario Educação													
Previsto	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,74	800.000,00
00135 - CONVÊNIO N. 1220070378-TE-PETE/PR													
Previsto	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
00303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.													
Previsto	810.687,52	810.687,52	810.687,52	810.687,52	810.687,52	810.687,52	810.687,52	810.687,52	810.687,52	810.687,52	810.687,52	810.687,28	9.728.250,00
00304 - Rec. de Alienação de Ativos da Saúde E.C													
Previsto	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
00344 - Programa Saúde													
Previsto	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,37	85.000,00
00356 - Repasse Consamu - Estadual													
Previsto	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
00357 - Repasse Consamu - Federal													
Previsto	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
00361 - Caps AD III Estadual													
Previsto	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63	110.000,00
00362 - Caps AD III Federal													
Previsto	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,26	160.000,00
00373 - CUSTEIO DA SAÚDE - ASSISTENCIAL ASSIST-E													
Previsto	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,74	170.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	255.833,32	255.833,32	255.833,32	255.833,32	255.833,32	255.833,32	255.833,32	255.833,32	255.833,32	255.833,32	255.833,32	255.833,48	3.070.000,00
00501 - Receitas de Alienações de Ativos - E.C.													
Previsto	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
00504 - Outros Royalties e Comp. Finan.													
Previsto	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,63	380.000,00
Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE TERRA ROXA													
00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional													
Previsto	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,74	1.100.000,00
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Públ.													
Previsto	182.333,33	182.333,33	182.333,33	182.333,33	182.333,33	182.333,33	182.333,33	182.333,33	182.333,33	182.333,33	182.333,33	182.333,37	2.188.000,00
00509 - Gerenciamento de Trânsito													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
Previsto	34.083,33	34.083,33	34.083,33	34.083,33	34.083,33	34.083,33	34.083,33	34.083,33	34.083,33	34.083,33	34.083,33	34.083,37	409.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	161.666,67	161.666,67	161.666,67	161.666,67	161.666,67	161.666,67	161.666,67	161.666,67	161.666,67	161.666,67	161.666,67	161.666,63	1.940.000,00
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
00555 - SANEPAR - Compen. Finan.ao MEIO AMBIENTE													
Previsto	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
00692 - Revitalização das Avenidas													
Previsto	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	4.500.000,00
00695 - Operações de Crédito Internas - Energia Renovável Fotovoltaica													
Previsto	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00
00938 - BLOCO FINANC. PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE													
Previsto	19.583,35	19.583,35	19.583,35	19.583,35	19.583,35	19.583,35	19.583,35	19.583,35	19.583,35	19.583,35	19.583,35	19.583,15	235.000,00
00940 - BLOCO FINANC. GPB FAMILIA CAD. UNICO													
Previsto	3.750,01	3.750,01	3.750,01	3.750,01	3.750,01	3.750,01	3.750,01	3.750,01	3.750,01	3.750,01	3.750,01	3.749,89	45.000,00

00999 - Reserva de Contingencia													
Previsto	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)													
Previsto	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	312.000,00
01043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)													
Previsto	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63	110.000,00
Total Geral													
Previsto	6.929.166,75	6.929.166,75	6.929.166,75	6.929.166,75	6.929.166,75	6.929.166,75	6.929.166,75	6.929.166,75	6.929.166,75	6.929.166,75	6.929.166,75	6.929.165,75	83.150.000,00
Data Emissão: 30/12/2021						**Hora de emissão:** 15h e 49m							

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:2ED17215

SECRETARIA DE FINANÇAS
METAS DE ARREC POR RECEITA

Planejamento e Orçamento													
Metas de Arrecadação por Receita													
Mês: Todos Grau a Listar: 3 Previsto Atualizado: Não													
Art. 08º e 13º Lei 101/2000													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 4100000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	7.375.318,39	7.386.546,00	7.294.308,78	6.878.749,86	7.057.439,84	7.488.592,48	8.597.453,08	6.914.938,90	7.014.523,04	8.054.622,18	7.898.123,96	9.565.388,49	91.526.005,00
Conta: 4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria													
Previsto	443.591,40	805.585,57	1.109.732,83	968.378,24	882.891,57	878.766,27	1.901.756,44	547.773,47	914.698,39	820.486,91	686.581,73	969.757,18	10.930.000,00
Conta: 4120000000000000000 - Contribuições													
Previsto	163.281,07	162.627,35	168.479,00	184.927,31	196.555,46	196.009,76	310.571,28	166.267,25	156.983,27	152.487,86	163.229,26	166.581,13	2.188.000,00
Conta: 4130000000000000000 - Receita patrimonial													
Previsto	101.266,21	98.664,73	106.331,52	109.424,88	97.910,31	84.635,16	85.666,06	81.067,04	83.734,42	88.125,97	100.466,87	103.706,83	1.141.000,00
Conta: 4160000000000000000 - Receita de serviços													
Previsto	0,00	0,00	0,00	200.607,15	1.052,09	1.036,67	3.623,87	622,95	695,99	482,67	1.115,38	763,23	210.000,00
Conta: 4170000000000000000 - Transferências correntes													
Previsto	6.639.768,70	6.311.394,13	5.879.903,77	5.396.409,44	5.877.685,45	6.323.924,68	6.284.105,32	6.102.558,18	5.850.220,18	6.979.443,07	6.918.542,48	8.308.049,60	76.872.005,00
Conta: 4190000000000000000 - Outras receitas correntes													
Previsto	27.411,01	8.274,22	29.861,66	19.002,84	1.344,96	4.219,94	11.730,11	16.650,01	8.190,79	13.595,70	28.188,24	16.530,52	185.000,00
Conta: 4200000000000000000 - Receitas de capital													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.350.000,00
Conta: 4210000000000000000 - Operações de crédito													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Conta: 4220000000000000000 - Alienação de bens													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Conta: 9100000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	1.011.426,23	989.772,54	888.215,10	824.096,87	867.937,30	935.314,19	770.708,01	906.958,67	873.756,20	1.103.375,38	1.073.327,55	1.031.111,96	11.276.000,00
Conta: 9170000000000000000 - Transferências correntes													
Previsto	1.011.426,23	989.772,54	888.215,10	824.096,87	867.937,30	935.314,19	770.708,01	906.958,67	873.756,20	1.103.375,38	1.073.327,55	1.031.111,96	11.276.000,00
Total Previsto	**6.363.892,16**	**6.396.773,46**	**6.406.093,68**	**6.054.652,99**	**6.189.502,54**	**12.553.278,29**	**7.826.745,07**	**6.357.980,23**	**6.140.766,84**	**6.951.246,80**	**6.824.796,41**	**8.534.276,53**	**86.600.005,00**
Data Emissão: 30/12/2021		**Hora de emissão:** 15h e 52m											

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:C93B90A2

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROGRAM DAS COTAS DE DESPESA

Planejamento e Orçamento													
Programação de Cotas de Despesa - Modalidade - Programação de Cotas de Despesa													
Entidade(s): Consolidado													
Mês: Todos Grau a Listar: 3 Cota Atualizada: Não													
Dotação	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
3300000000000000000 - Despesas correntes													
Cota de Despesa	5.944.416,86	5.944.416,86	5.944.416,86	5.944.416,86	5.944.416,86	5.944.416,86	5.944.416,86	5.944.416,86	5.944.416,86	5.944.416,86	5.944.416,86	5.944.414,54	71.333.000,00
3310000000000000000 - Pessoal e encargos sociais													
Cota de Despesa	2.905.208,35	2.905.208,35	2.905.208,35	2.905.208,35	2.905.208,35	2.905.208,35	2.905.208,35	2.905.208,35	2.905.208,35	2.905.208,35	2.905.208,35	2.905.208,15	34.862.500,00
3320000000000000000 - Juros e encargos da dívida													
Cota de Despesa	19.583,34	19.583,34	19.583,34	19.583,34	19.583,34	19.583,34	19.583,34	19.583,34	19.583,34	19.583,34	19.583,34	19.583,26	235.000,00
3330000000000000000 - Outras despesas correntes													
Cota de Despesa	3.019.625,17	3.019.625,17	3.019.625,17	3.019.625,17	3.019.625,17	3.019.625,17	3.019.625,17	3.019.625,17	3.019.625,17	3.019.625,17	3.019.625,17	3.019.623,13	36.235.500,00
3400000000000000000 - Despesas de capital													
Cota de Despesa	951.416,56	951.416,56	951.416,56	951.416,56	951.416,56	951.416,56	951.416,56	951.416,56	951.416,56	951.416,56	951.416,56	951.417,84	11.417.000,00
3440000000000000000 - Investimentos													
Cota de Despesa	851.416,56	851.416,56	851.416,56	851.416,56	851.416,56	851.416,56	851.416,56	851.416,56	851.416,56	851.416,56	851.416,56	851.417,84	10.217.000,00
3460000000000000000 - Amortização da dívida / refinanciamento da dívida													
Cota de Despesa	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
3900000000000000000 - Reserva de contingência													
Cota de Despesa	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
3990000000000000000 - Reserva de contingência													
Cota de Despesa	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
Total Cota de Despesa	**6.929.166,75**	**6.929.166,75**	**6.929.166,75**	**6.929.166,75**	**6.929.166,75**	**6.929.166,75**	**6.929.166,75**	**6.929.166,75**	**6.929.166,75**	**6.929.166,75**	**6.929.166,75**	**6.929.165,75**	**83.150.000,00**
Data Emissão: 30/12/2021		**Hora de emissão:** 15h e 45m											

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:B43359EA

